

O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO ESTADO DO PARANÁ:

ENTRE TEORIAS, EXERCÍCIO
PROFISSIONAL E OS DESAFIOS
DA PRÁXIS SOCIOEDUCATIVA

Keila Pinna Valensuela
Leonardo Carvalho de Souza
Organizadores



Pedro & João
editores

Copyright © Autoras e autores

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos das autoras e dos autores.

Keila Pinna Valensuela; Leonardo Carvalho de Souza [Orgs.]

O atendimento socioeducativo no estado do Paraná: entre teorias, exercício profissional e os desafios da práxis socioeducativa. São Carlos: Pedro & João Editores, 2025. 2934 p. 14 x 21 cm.

ISBN: 978-65-265-2118-2 [Digital]

1. Sistema Socioeducativo. 2. Formação permanente e continuada. 3. Projetos de Intervenção na socioeducação. 4. Práxis socioeducativa. I. Título.

CDD – 370

Capa: Luiza Urban

Ficha Catalográfica: Hélio Márcio Pajeú – CRB – 8-8828

Diagramação: Luiza Urban

Editores: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Editorial da Pedro & João Editores:

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luís Fernando Soares Zuin (USP/Brasil); Ana Patrícia da Silva (UERJ/Brasil).



Pedro & João Editores

www.pedroejoaoeditores.com.br

O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO ESTADO DO PARANÁ:

ENTRE TEORIAS, EXERCÍCIO
PROFISSIONAL E OS DESAFIOS
DA PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA

Keila Pinna Valensuela
Leonardo Carvalho de Souza
Organizadores

 **Pedro & João**
editores

Dedicamos este livro a todos os/as adolescentes que, em algum momento de suas vidas, passaram pelo atendimento socioeducativo em qualquer lugar deste estado. Este trabalho nasce do reconhecimento dos inúmeros desafios que vocês enfrentam diariamente em suas vidas — muitos dos quais atravessam também a prática e vida de quem atua na socioeducação. Mais do que falar e tratar sobre problemas, desejamos que a socioeducação seja, cada vez mais, espaço de promoção da vida, de direitos, do cuidado, dos afetos e, sempre que possível, de alegria.



SUMÁRIO

- 28 Agradecimentos**
- 30 Prefácio I – A educação permanente de trabalhadoras/es instiga a justa e necessária inserção social de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas**
Maria Liduina de Oliveira e Silva
- 38 Prefácio II – A formação continuada como potência reflexiva de qualificação da prática e a política socioeducativa**
Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira
- 40 Apresentação**
- 48 PARTE I: TEORIAS, EXERCÍCIO PROFISSIONAL E OS DESAFIOS DA PRÁXIS SOCIOEDUCATIVA**
- 50 I.I Teorias, Legislações e Categorias Sociais na socioeducação**
- 51 Capítulo 1 – A Especialização em Atendimento Socioeducativo e a identificação de pautas relevantes para a socioeducação no Paraná**
Luciana Pavowski Franco Silvestre
- 65 Capítulo 2 – Marcos legais internacionais da ONU e a política socioeducativa no Brasil**
Irândi Pereira, Claudio Oliveira Fernandes, Maria Tereza Azevedo Silva e Vander Cherri Marcolino
- 79 Capítulo 3 – Medidas socioeducativas e o lugar social da juventude**
Tahina Tátilla da Silva e Dagoberto José Fonseca
- 95 Capítulo 4 – Arte, cultura e lazer na socioeducação: inclusão e transformação social**
Fernanda Tonholi Sassó Curanishi, Luciana Ferreira Leal e Selma de Moraes Kunzler
- 110 I.II Exercício profissional e os desafios da práxis socioeducativa no meio aberto**
- 111 Capítulo 5 – A execução do I Seminário sobre medidas socioeducativas no município de Apucarana: contribuições e desafios**
Gisele Araújo e Eloane Rosa da Silva
- 125 Capítulo 6 – Boxe Chinês e rodas de Capoeira como instrumento de reorientação existencial no contexto das medidas socioeducativas**
Rafael Gemin Vidal, Valkiria de Novais Santiago e Antônio Charles Santiago Almeida
- 141 Capítulo 7 – Atendimento socioeducativo em meio aberto: desafios e possibilidades na conciliação entre justiça, segurança e proteção integral**
Everton Ledo da Rocha
- 155 Capítulo 8 – Antirracismo na execução das medidas socioeducativas em meio aberto: inspiração em Paulo Freire e bell hooks**
Andréa Pires Rocha e Paloma Andressa Xavier de Paula
- 171 Capítulo 9 – A execução das medidas socioeducativas em meio aberto em municípios de pequeno porte: processo de monitoramento dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAs) dos municípios vinculados à instância de atuação regional avançada da regional de Ivaiporã-PR**
Cristiane Valoto Mazzo e Elesandra da Silva Paim
- 187 Capítulo 10 – Política de assistência social e medidas socioeducativas: desafios e potencialidades na prevenção de atos infracionais**
Alana dos Santos de Britto, Alessandra Ferreira dos Santos e Amanda Lorena Leite
- 203 Capítulo 11 – O atendimento socioeducativo em meio aberto: a construção intersetorial no contexto municipal de Curitiba**
Evlin Louize Schreiber e Elesandra da Silva Paim
- 217 Capítulo 12 – Diversidade, brincadeira e gíria na socioeducação**
Leonardo Carvalho de Souza
- 234 I.III Exercício profissional e os desafios da práxis socioeducativa no meio fechado**
- 235 Capítulo 13 – Narrativas visuais: a fotografia como ferramenta de reflexão e resignificação no contexto da medida socioeducativa de semiliberdade**
Cristiane dos Santos Silva e Cleilton M. Mendes
- 247 Capítulo 14 – A cultura do Hip Hop no contexto da socioeducação: uma proposta interdisciplinar de protagonismo juvenil para a socioeducação do estado do Paraná**
Cristiane Real Ramos, Terezinha Guimarães e Cleilton M. Mendes
- 261 Capítulo 15 – O contexto histórico de elaboração dos cadernos do IASP: a formação como elemento orientador**
Maria Nilvane Fernandes e Ricardo Peres da Costa
- 277 Capítulo 16 – Cadernos do IASP: sistematização do conhecimento em socioeducação**
Maria Nilvane Fernandes e Ricardo Peres da Costa

- 293 **Capítulo 17 – Propostas de redução da maioria penal: uma análise à luz dos direitos humanos**
Keila Pinna Valensuela e Thalia Ferreira de Souza
- 309 **Capítulo 18 – A gestão descentralizada e participativa: uma experiência na unidade de socioeducação de Toledo-PR**
Luzinete Ednilva Sachetti e Kelyn Caroline Bueno
- 325 **Capítulo 19 – Internação provisória como medida cautelar: invisibilidade e potencial no contexto da política socioeducativa brasileira**
Amanda Lorena Leite
- 337 **Capítulo 20 – O esporte enquanto direito: uma nova jornada**
Marluce Grasielle Zambrin Oliveira, Marcos Eduardo Meinerz
- 353 **Capítulo 21 – Leitura como política pública na socioeducação: normas, desafios e possibilidades**
Adão Alves Rodrigues Junior e Stéphany Rodrigues Ferreira
- 369 **Capítulo 22 – O desenvolvimento das políticas públicas e a consolidação das desigualdades materiais pelo direito: uma análise histórica do atendimento socioeducativo no Brasil**
Eliane Marcheski
- 385 **Capítulo 23 – Da intersetorialidade e o abolicionismo penal juvenil: da mera mitigação da vulnerabilidade social à ressocialização**
Fernando César Domingues da Silva e Claudio Oliveira Fernandes
- 399 **Capítulo 24 – Contribuições para uma socioeducação antirracista**
André Henrique Mello Correa e Andréa Pires Rocha
- 415 **Capítulo 25 – Contexto histórico das legislações acerca da infância e adolescência no estado do Paraná**
Rosa Maria Zdradk
- 431 **Capítulo 26 – A cultura como direito e estratégia na socioeducação de adolescentes**
Aldo Gabriel Lorin e Amanda Lorena Leite
- 444 PARTE II: O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO ESTADO DO PARANÁ A PARTIR DE DIFERENTES PROJETOS DE INTERVENÇÃO**
- 446 Eixo I – Arte, cultura, lazer e esporte na socioeducação**
- 449 **Projeto 1 – Promovendo a Socialização em Pares através de Jogos Matemáticos**
Jucelir Gomes Ferreira / Fernanda Tonholi Sasso Curanishi
- 461 **Projeto 2 – “Vai e Vem Cultural”: Projeto de Participação Cultural Para Adolescentes em Medidas Socioeducativas**
Thais Cardoso de Oliveira Santos / Vander Cherri Marcolino
- 477 **Projeto 3 – Visão Panorâmica: Cultura como metodologia de socioeducação**
Aldo Gabriel Lorin / Amanda Lorena Leite
- 491 **Projeto 4 – Educação Musical por meio da Percussão Corporal: o corpo de adolescentes privados de liberdade como instrumento**
Paulo Eduardo Ribeiro / Maria Nilvane Fernandes
- 511 **Projeto 5 – Fortalecimento e Reintegração: A Prática da Musculação como Ferramenta de Desenvolvimento para Adolescentes em Privação de Liberdade**
Anderson Niendicker / André Henrique Mello Correa
- 521 **Projeto 6 – Habilidade e Afirmação: A Transformação Através da Criatividade**
Fernanda dos Santos Soares / Eliandra Aparecida Portela Kmita
- 535 **Projeto 7 – Olimpíadas do Conhecimento**
Marcelo Rogério Moreira / Larice Lopes Faustino
- 551 **Projeto 8 – Assistência Religiosa como Instrumento de Ressocialização de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação no CENSE de Laranjeiras do Sul/PR**
David da Silva / Cristiane Paes de Camargo
- 563 **Projeto 9 – Grafite no Cense: Intervenção pictórica no ambiente de restrição de liberdade**
Alvaro Franco da Fonseca Júnior / Letícia Priscila de Almeida Borel
- 575 **Projeto 10 – Cine Clube Cidadania**
Carlos Alberto Moreira de Almeida / Camila Sopko
- 585 **Projeto 11 – Esporte Recreacional na Socioeducação**
Marluce Grasielle Zambrin Oliveira / Marcos Eduardo Meinerz
- 595 **Projeto 12 – Aprimorar para o Futuro**
Jéssica Souza Lima / Fagner de Carvalho Rodrigues
- 607 **Projeto 13 – Um dia no museu: promovendo cultura e educação para adolescentes e jovens em atendimentos socioeducativos no meio fechado**
Rodrigo Sanches Rosa / Renan Lourenço da Fonseca
- 625 **Projeto 14 – Acordes de Inclusão: Projeto de Violão para Adolescentes e Servidores em Socioeducação**
Clodoaldo de Jesus Aparecido Cossa / Claudio Oliveira Fernandes
- 643 **Projeto 15 – Oficinas de Cultura, Arte e Expressão no Contexto da Socioeducação**
Isabela Renata da Silva Matias / Everton José Goldoni Estevam

655 **Projeto 16 – Sim, Aqui Você Pode Brincar**
Taís Lucas Fernandes Valim / Valkiria de Novais Santiago

667 **Projeto 17 – Foto Arte: Nossa História, Nossa Arte**
Juliana Ap. da Silva de Barros /
Fernanda Tonholi Sasso Curanishi

685 **Projeto 18 – A promoção e prevenção de violências através da oferta de Espanhol, Arte e Cultura**
Marcia Valim Lemes Mattjie / Luciana Ferreira Leal

700 Eixo II – Atenção e políticas de acompanhamento aos/as egressos/as

703 **Projeto 1 – Egressos de medidas socioeducativas em meio aberto: acompanhar para evoluir**
Améria de Vilas Bôas / Ana Paula Gomes do Nascimento

713 **Projeto 2 – Projetos de vida pós desinternação: adolescentes em privação de liberdade, cumprindo medidas socioeducativas**
Josefa Aparecida dos Santos /
Fernanda Tonholi Sasso Curanishi

725 **Projeto 3 – A Intersetorialidade e os Egressos do Meio Fechado**
Márcia Cilene Lechiv / Larice Lopes Faustino

739 **Projeto 4 – A reintegração social de adolescentes em semiliberdade: desafios e estratégias para fortalecer os vínculos familiares e comunitários**
Mayke Pereira Arruda / Maria Nilvane Fernandes

757 **Projeto 5 – Proposta de Monitoramento e Assessoramento Técnico do Serviço de Medidas em Meio Aberto nos Municípios do Núcleo Regional de Curitiba/SEDEF**
Marlene Batista da Silva / Marcos Eduardo Meinerz

771 **Projeto 6 – Crescer em cidadania: Círculos Educativos contra a Violência**
Beatriz Aparecida Gonçalves dos Santos /
Antônio Charles Santiago Almeida

787 **Projeto 7 – Fortalecimento da Rede de Proteção e da Família para a reinserção dos jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa em Regime de Privação de Liberdade**
Simone dos Santos / Thaís Gaspar Mendes da Silva

805 **Projeto 8 – Conhecendo as medidas socioeducativas no CENSE de Foz do Iguaçu**
Patrícia Dhein Pedrozo, Teresa Gawlak,
Adriana Weber Zanini / Keila Pinna Valensuela

820 Eixo III – Educação, escolarização e socioeducação

823 **Projeto 1 – A política educacional: adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e a evasão/expulsão escolar**
Claudinéia Lunkes Cremonese / Claudio Oliveira Fernandes

853 **Projeto 2 – Promovendo conhecimento sobre medidas socioeducativas nas Escolas Estaduais de Foz do Iguaçu**
Marcio Luiz Soares da Silva / Luciana Ferreira Leal

867 **Projeto 3 – Medidas socioeducativas: conhecer para prevenir**
Fatima Marilim Mendes de Almeida Macedo /
Eliandra Aparecida Portela Kmita

879 **Projeto 4 – A problemática da escolarização em uma unidade socioeducativa: as dificuldades de implementação do Novo Ensino Médio**
Augusto Nalepã Filho / Giovan Nonato Rodrigues Soriano

893 **Projeto 5 – Movimentos que transformam: o xadrez como atividade socioeducativa**
Dinuel Fernandes de Campos / Cristina Silveira de Souza

913 **Projeto 6 – Integração dos profissionais da educação das escolas da Rede Estadual do Paraná ao processo de escolarização ofertado pelo PROEDUSE no CENSE Curitiba**
Silvana Sugamoto Cercal / Thaís Gaspar Mendes da Silva

927 **Projeto 7 – Educação Social como prática restaurativa nas escolas: círculos de construção de paz como resposta de intervenção para diminuir os atos infracionais na escola**
Eliane Ferri Casarotto / Dirceu Diniz Bemfica Junior

949 **Projeto 8 – A filosofia como ferramenta socioeducativa para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação do CENSE de Foz do Iguaçu**
Anderson Fernandes / André Henrique Mello Correa

963 **Projeto 9 – Combate à evasão escolar de adolescentes e jovens egressos da medida socioeducativa de internação do CENSE de Toledo**
Benhur Wagner Taborda / Antônio Charles Santiago Almeida

975 **Projeto 10 – Bullying no contexto da socioeducação**
Silmara Regina Guedes / Tahina da Silva

887 **Projeto 11 – Possibilidades de recomeços e continuidades através da escolarização e oferta de cursos profissionalizantes**
Jakeline Goldoni / Everton Ledo da Rocha

999 **Projeto 12 – Acessibilidade no sistema socioeducativo: estratégias para adolescentes com deficiência no CENSE Londrina 1**
Aluisio da Silva Francisco / Letícia Priscila de Almeida Borel

- 1015 **Projeto 13 – O ambiente escolar: entendendo a socioeducação**
Ana Lucia Langowski / Ana Paula Gomes do Nascimento
- 1023 **Projeto 14 – Medida de semiliberdade e trabalho**
Ana Maria Campos Machado /
Ana Paula Gomes do Nascimento
- 1035 **Projeto 15 – Educação cívica voltada para adolescentes em regime de internação**
Carolina Casprek / Camila Sopko
- 1045 **Projeto 16 – Semiliberdade invertida: uma transição para a liberdade**
Juliano Camargo Silvério / Flávia Valéria Araújo de Aguiar
- 1055 **Projeto 17 – Podcast: Vozes em Ação: conectando histórias**
Fernanda Salomão Tesser / Selma de Moraes Kunzler
- 1069 **Projeto 18 – Projeto Sofia: o contato e cuidado com animais como estratégia socioeducativa**
Flávio Martins de Oliveira / Selma de Moraes Kunzler
- 1085 **Projeto 19 – Construindo o futuro: educação transformadora como estratégia para formação continuada dos profissionais que executam a medida socioeducativa no município de Borrazópolis**
Francieli Alves Viçosi / Selma de Moraes Kunzler
- 1099 **Projeto 20 – Ações de educação socioambiental por meio do reflorestamento em mananciais desenvolvidas com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto**
Rosana de Jesus Ferreira / Ricardo Peres da Costa
- 1109 **Projeto 21 – Eu me importo! Formação continuada como estratégia de qualificação do atendimento socioeducativo**
Roseli Rosso Stadler / Ricardo Peres da Costa
- 1127 **Projeto 22 – Promovendo o acolhimento para melhorar o atendimento escolar aos adolescentes e jovens em pós medida socioeducativa**
Maria do Socorro Ferreira de Moraes /
Thaina Marieli Silva Andrade
- 1139 **Projeto 23 – Educação financeira: métodos de contabilidade pessoal para adolescentes em conflito com a lei internados em centros de socioeducação**
Edriane Cristina Lavezzo Dross / Maria Tereza Azevedo Silva
- 1153 **Projeto 24 – Uma estratégia de ensino nas aulas de Geografia no CENSE de Laranjeiras do Sul**
Dimas Assis Vilczaki / Cristina Silveira de Souza
- 1167 **Projeto 25 – Pega a Visão: conhecimento que transforma**
Vinicius Cabral / Vania Sara Doneda de Oliveira
- 1198 **Eixo IV – Escolas de socioeducação e práticas formativas**
- 1201 **Projeto 1 – Projeto Sociomultiplicadores II: Tecendo Oficinas, Semeando Saberes e Cultivando Laços**
Adriana Weber Zanini, Patrícia Dhein Pedrozo,
Teresa Gawlak / Stéphanhy Rodrigues Ferreira
- 1217 **Projeto 2 – A prevenção ao uso de substâncias psicoativas e ao envolvimento de adolescentes no tráfico de drogas**
Marcio Rosa / Luciana Ferreira Leal
- 1235 **Projeto 3 – Atuação da Terapia Ocupacional na oficina de horta, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, privados de liberdade**
Josilene Stenzinger Mendes /
Fernanda Tonholi Sasso Curanishi
- 1251 **Projeto 4 – Proposta de formação profissionalizante continuada para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação**
Luiz Felipe Boldrim Bernardes / Kelyn Caroline Bueno
- 1263 **Projeto 5 – O processo de capacitação para atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto no município de Piên**
Danielli dos Santos / Cristiane Paes de Camargo
- 1277 **Projeto 6 – Fortalecendo o papel do agente de segurança socioeducativo na ressocialização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa**
Gabriele Graminho / Cristiane Valoto Mazzo
- 1293 **Projeto 7 – A aplicação das práticas restaurativas com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: conscientização e projeto de vida**
Patricia Cardoso Garbus / Paloma Domingues Ferreira
- 1313 **Projeto 8 – Prevenção e conscientização: redução do consumo de álcool entre adolescentes em medidas socioeducativas**
Anselma Patrícia Souza / Giovan Nonato Rodrigues Soriano
- 1327 **Projeto 9 – Inclusão e justiça: humanizando a medida socioeducativa em Perobal/PR**
Isabella Druciak de Castro / Everton José Goldoni Estevam
- 1343 **Projeto 10 – Incluindo adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no mundo do trabalho**
Isabella Maria da Silva / Everton José Goldoni Estevam
- 1357 **Projeto 11 – Rádio educativa: informando para a vida**
Valter Maciel Avelino / Leonardo Carvalho de Souza /
Vanessa Rombola Machado

1368 Eixo V - Gênero e diversidade na socioeducação

- 1371 **Projeto 1 - Elaboração de um Emocionário através de oficinas realizadas com adolescentes em privação de liberdade, gêneros feminino cis e masculino trans, no CENSE Joana Miguel Richa em Curitiba-PR**
Maria Fernanda Franco Ferrari Iurck /
Thaina Marieli Silva Andrade
- 1385 **Projeto 2 - Uma abordagem sobre Adolescentes Trans na Socioeducação - CENSE Joana Miguel Richa - Curitiba**
Fabiana Lima Pires / Elesandra da Silva Paim
- 1395 **Projeto 3 - Horizontes Possíveis: Educação e Conscientização sobre Sexualidade, Orientação Sexual, Gravidez e Paternidade na Adolescência**
Stela Maris Britto Maziero / Valkiria de Novais Santiago

1410 Eixo VI - Justiça e segurança na perspectiva da proteção integral

- 1413 **Projeto 1 - A aplicação de Entrevista Motivacional no atendimento a adolescentes que cumprem medida cautelar de internação provisória**
Márcio Aparecido Pinheiro / Luciana Ferreira Leal
- 1429 **Projeto 2 - Círculos de Diálogo: Uma Intervenção com Adolescentes em Regime de Internação**
Teresa Gawlak, Patricia Dhein Pedrozo,
Adriana Weber Zanini / Vander Cherri Marcolino
- 1443 **Projeto 3 - Medidas Socioeducativas em Meio aberto: Desafios e Perspectivas no Contexto Atual**
Bruno Alberto Wagner / Andreia Cristina da Cruz
- 1459 **Projeto 4 - Aplicando o SINASE (Lei nº 12.594/2012) - a prevenção é o melhor ato!**
Carla Andréa Santos Cardoso / Andreia Cristina da Cruz
- 1473 **Projeto 5 - (Re)existimos: quem ainda podemos ser? Adolescentes com históricos de conflitos com as leis normativas e existenciais**
Francisco Pedro Ramos dos Santos / Andreia Cristina da Cruz
- 1487 **Projeto 6 - Rodas de conversas sobre a importância da segurança na prática socioeducativa em ambiente de privação de liberdade**
Lucimara Conejo Rosa de Oliveira / Kelyn Caroline Bueno
- 1499 **Projeto 7 - Análise da Criminalidade Juvenil e a Lacuna e Políticas Públicas em Territórios Vulneráveis**
Anderson Rodrigues Ferreira,
Fernando Cesar Domingues da Silva /
Claudio Oliveira Fernandes, Antônio Charles Santiago Almeida

- 1521 **Projeto 8 - Medida de Semiliberdade e Justiça Restaurativa**
Luciana Reis Martins / João Victor Badoco
- 1535 **Projeto 9 - Violência policial e violação aos direitos humanos: orientações aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas à luz do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**
Rodrigo Prado Evangelista / Renan Lourenço da Fonseca
- 1557 **Projeto 10 - CREAS e as medidas socioeducativas em meio aberto no município de Curitiba: interfaces com a Defensoria Pública do Estado do Paraná**
Taísa da Motta Oliveira / Valkiria de Novais Santiago
- 1573 **Projeto 11 - Diálogos pela Paz: Transformando Conflitos em Harmonia**
Jaime Aparecido dos Santos / Everton Ledo da Rocha
- 1585 **Projeto 12 - Atendimento às famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação**
Yara Lúcia Sachetini Donadel / Valkiria de Novais Santiago
- 1598 Eixo VII - Novas tecnologias e metodologias no atendimento socioeducativo**
- 1601 **Projeto 1 - O apoio e orientação na atuação do assistente social junto às famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Cense 2 de Cascavel/PR**
Terezinha Ferraz Schlichting / Vander Cherri Marcolino
- 1611 **Projeto 2 - Orientação Profissional de Adolescentes em cumprimento ou egressos de Medidas Socioeducativas**
Michele Kowalski / Maria Nilvane Fernandes
- 1629 **Projeto 3 - Círculo de Paz: Caminhos para uma construção coletiva**
Daniele Narduci Pereira / Cristiane Paes de Camargo
- 1647 **Projeto 4 - Projeto Concretize: os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e o acesso ao mundo do trabalho**
Marisa Aparecida Simões de Freitas /
Luciana Pavowski Franco Silvestre
- 1661 **Projeto 5 - Capacitação Remota: Ampliando Horizontes para Adolescentes em Semiliberdade**
Alan Carneiro Alves / Amanda Lorena Leite
- 1671 **Projeto 6 - Proposições para o desenvolvimento de metodologias ativas como ferramentas pedagógicas na valorização da identidade histórico-cultural: garantia de representatividade e visibilidade na socioeducação**
Edinéia Aparecida Calistro / Maria Tereza Azevedo Silva

- 1685 **Projeto 7 – *Diálogo Diário de Segurança na rotina de trabalho do Agente de Segurança Socioeducativo***
Ary Cesar Borges Geraldini /
Giovan Nonato Rodrigues Soriano
- 1697 **Projeto 8 – *Implantação da Prática Integrativa Complementar em Saúde (PICS) de Auriculoterapia como alternativa complementar no cuidado em saúde de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CENSE de São José dos Pinhais – PR***
Diego Osmar Rodrigues / Cristina Silveira de Souza
- 1713 **Projeto 9 – *Justiça Restaurativa para adolescentes do Centro de Socioeducação Feminino de Cascavel***
Igle Maria dos Santos / Everton José Goldoni Estevam
- 1727 **Projeto 10 – *A utilização de metodologias alternativas de aprendizagem como estratégia de melhoria do engajamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas***
Israel Korb Martins / Everton José Goldoni Estevam
- 1745 **Projeto 11 – *#VemSocioeducar! Uma proposta de intervenção para a desmistificação do Sistema Socioeducativo e desestigmatização dos adolescentes em conflito com a lei no município de Toledo/PR***
Elisângela Gonçalves Salvalagio / Dirceu Diniz Bemfica Junior
- 1780 Eixo VIII – Protagonismo juvenil, política e participação juvenil na socioeducação**
- 1783 **Projeto 1 – *Política em ação: compreendendo a política como possibilidades e limitações para o desenvolvimento social dos jovens***
Marcio José de Barros / Luciana Ferreira Leal
- 1801 **Projeto 2 – *Projeto Travessia – Mais Futuro***
Yvy Karla Bustamate Abbade / Vander Cherri Marcolino
- 1827 **Projeto 3 – *O desenvolvimento do projeto político-pedagógico do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)***
Marceli Oliveira Dos Santos / Luciana Ferreira Leal
- 1841 **Projeto 4 – *Instituições sociais e sua importância na formação cidadã de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e no pós medida***
André Luiz de Souza Galante / André Henrique Mello Correa
- 1851 **Projeto 5 – *A eficácia do trabalho socioeducativo nas casas de semiliberdade, uma visão estatística da reincidência dos adolescentes no envolvimento em atos infracionais***
Osmari Ademir Hoffmann do Canto /
Paloma Domingues Ferreira
- 1867 **Projeto 6 – *Role-playing Games na Medida Socioeducativa: Ressignificando Papéis Através da Interpretação***
Lucas Jagnow Guerra / Jéssica Nathana Dutra Lemos
- 1883 **Projeto 7 – *O Socioeducando como Protagonista na revitalização da biblioteca escolar, participando na organização do espaço comum a todos, contribuindo para um ambiente organizado de interação e leitura***
Elza Barboza dos Santos / Diva Prohmann de Lima
- 1899 **Projeto 8 – *Adolescentes na Socioeducação: orientações a partir do significado da legislação na doutrina da proteção integral***
Elza Wons Zarski / Diva Prohmann de Lima
- 1911 **Projeto 9 – *Justiça Restaurativa: Porque a paz pede a palavra!***
Lara Hauser dos Santos Neponuceno /
Greiciane Farias da Silva
- 1923 **Projeto 10 – *Recomeçar: construindo caminhos para a ressocialização e o futuro de adolescentes em medidas socioeducativas***
Mariele Rosa dos Santos Português / Ricardo Peres da Costa
- 1941 **Projeto 11 – *“Conhecendo meus Direitos”: Oficina de Direito para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação***
Daniele Tereza da Cruz Chapi / Cristiane Paes de Camargo
- 1967 **Projeto 12 – *A Comunicação Não Violenta como base de atuação do acompanhamento dos adolescentes em cumprimento da medida de Liberdade Assistida (LA)***
Izabela Zampier dos Santos Lima Marach /
Everton Ledo da Rocha
- 1978 Eixo IX – Saúde mental e suas complexidades: demandas dos adolescentes e dos trabalhadores da socioeducação**
- 1981 **Projeto 1 – *Construindo pontes: sensibilização de profissionais para o atendimento de pessoas com TEA no contexto das medidas socioeducativas***
Marcio Alves Silveira / Luciana Ferreira Leal
- 1993 **Projeto 2 – *A integração entre as medidas socioeducativas e as políticas de saúde mental no acolhimento de adolescentes e jovens em conflito com a lei***
Ana Carolina Côas / Ana Paula Gomes do Nascimento
- 2005 **Projeto 3 – *Encontros de socioeducação: grupo de discussão sobre a atuação das equipes técnicas da Defensoria Pública do Estado do Paraná na área da Infância Infracional***
Lethicia Gaidarji Silva / Jamile Carla Baptista

- 2019 **Projeto 4 – A importância da Psicoeducação e Educação em Saúde relacionada ao uso da maconha**
Letícia Karina Cebulski Kubacki da Rosa / Jamile Carla Baptista
- 2027 **Projeto 5 – Você Tem Futuro: Orientações sobre projeto de vida junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas**
Lucimeire Barrozo Volpato Mansaneira / Kelyn Caroline Bueno
- 2041 **Projeto 6 – Terapia Ocupacional no contexto social: acompanhamento de adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa em regime fechado no Cense Waldir Colli – Umuarama/PR**
Maicon Henrique Silva Rocha / Kelyn Caroline Bueno
- 2053 **Projeto 7 – “Semeando Sonhos”: contribuições ao desenvolvimento da capacidade de planejamento na socioeducação**
Luana Parizotto / Jéssica Nathana Dutra Lemos
- 2061 **Projeto 8 – Socioeducação, privação de liberdade e os desafios do atendimento a adolescentes com transtornos psiquiátricos**
Ivone Maria Kutelak / Everton Ledo da Rocha
- 2073 **Projeto 9 – Prática Psicanalítica no Sistema Socioeducativo: Como meio de escuta com adolescentes em conflito com a lei**
Maindra Aparecida Mafra / Kelyn Caroline Bueno
- 2087 **Projeto 10 – Horta socioeducativa e terapêutica: Um recurso pedagógico no percurso socioeducativo**
Milton de Souza / Maria Nilvane Fernandes
- 2103 **Projeto 11 – Prevenção, Orientação e Redução de danos quanto ao uso abusivo de substâncias psicoativas entre os adolescentes em cumprimento de MSE**
Miriam Costa / Marinalva Borges Ferreira
- 2113 **Projeto 12 – Comunicação não violenta e relacionamentos interpessoais de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa**
Alexandre Waldriguez Werpachowski / Letícia Priscila de Almeida Borel
- 2125 **Projeto 13 – Vozes das adolescências: escuta e acolhida de adolescentes em cumprimento de internação provisória e medida de internação-sanção**
Bianca Grabicoski Gadens / Antônio Charles Santiago Almeida
- 2145 **Projeto 14 – Grupo de Reflexão como estratégia de atendimento à Saúde Mental dos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto do município de Paula Freitas/PR**
Deisi Cristina Rabuske Schelenz / Cristiane Valoto Mazzo
- 2159 **Projeto 15 – Auriculoterapia para Adolescentes da Casa de Semiliberdade de Cascavel**
Natasha Gouveia Studzinski / Marinalva Borges Ferreira
- 2171 **Projeto 16 – Atividade física como aliada na saúde física e mental de adolescentes privados de liberdade**
Luciane Soares Kelim Dutra / João Victor Badoco
- 2187 **Projeto 17 – Inclusão de práticas de meditação na rotina de atividades dos adolescentes em cumprimento de medida de internação no Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais**
Felipe Augusto Cleto da Costa / Eliandra Aparecida Portela Kmita
- 2199 **Projeto 18 – Auriculoterapia como Ferramenta de Cuidado para Servidores de um Centro de Socioeducação**
Fernanda Naiara Gans Kenski / Eliandra Aparecida Portela Kmita
- 2221 **Projeto 19 – Apoio Técnico para profissionais do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**
Fernanda Milanez Biolo Flauzino / Eliandra Aparecida Portela Kmita
- 2237 **Projeto 20 – Protocolo de atendimento a adolescentes e jovens com transtornos psiquiátricos e dependência química no sistema socioeducativo**
Arivaldo Geraldini Junior / Giovan Nonato Soriano
- 2246 Eixo X – Territórios, redes, identidades e pertencimento na socioeducação**
- 2249 **Projeto 1 – Reintegração Social de Adolescentes em Conflito com a Lei: Desafios e Soluções na Articulação da Rede de Atendimento**
Francisco da Luz Cabal Neto / Selma de Moraes Kunzler
- 2263 **Projeto 2 – A participação familiar na Socioeducação**
Leila Deyse Both / Greiciane Farias da Silva
- 2275 **Projeto 3 – Fomentando a intersetorialidade da Socioeducação nas Políticas Públicas em São Jorge do Ivaí/PR**
Marcela Ortega Bigetti / Larice Lopes Faustino
- 2293 **Projeto 4 – Laços que (re)inserem – Grupo com pais e/ou responsáveis de adolescentes em cumprimentos de medida socioeducativa em meio aberto**
Bárbara Uhlmann Menegassi / Antônio Charles Santiago Almeida
- 2309 **Projeto 5 – Expansão na Rede Socioassistencial do Programa Agente de Cidadania – Foco Medidas Socioeducativas**
Patrícia Cavichiolo Tortato / Paloma Domingues Ferreira
- 2335 **Projeto 6 – A Formação continuada voltada ao Atendimento Socioeducativo no Município de Paçandu-PR**
Sonia Maria Mendes Queiroz do Vale / Valkiria de Novais Santiago

- 2345 **Projeto 7 – Construindo Práticas Intersectoriais na execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Município de Chopinzinho-PR**
Eliaana Piaia / Dirceu Diniz Bemfica Junior
- 2367 **Projeto 8 – Horta Pedagógica: Reinserção social de adolescentes infratores através de uma abordagem pedagógica e social**
Danielly Cristine Bueno / Cristiane Paes de Camargo
- 2381 **Projeto 9 – Os desafios na Prevenção e Intervenção com Adolescentes Envolvidos na Direção de Veículos Automotor Sem Habilitação**
Ana Rachel Bueno / André Henrique Mello Correa
- 2394 Eixo XII – Gestão e Políticas Públicas de Socioeducação**
- 2397 **Projeto 1 – Desafios e Potencialidades das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto nos municípios de pequeno porte I, II e Médio porte das regiões Sul e Centro Sul do estado PR**
Thais Lourenço de Souza Bustamante / Vander Cherri Marcolino
- 2413 **Projeto 2 – Novas Oportunidades para Adolescentes em Conflito com a Lei**
Bruna Del Sent / Andreia Cristina da Cruz
- 2427 **Projeto 3 – Do Estigma à Inclusão: O Fortalecimento de Políticas Públicas para a Atuação Integral com Jovens em Conflito com a Lei**
Letícia Cabral Gonçalves Lopes / Jamile Carla Baptista
- 2439 **Projeto 4 – Projeto Reconectando: Fortalecimento Familiar na Medida Socioeducativa em Meio Aberto**
Liziany Colli Machado de Jesus / Jamile Carla Baptista
- 2449 **Projeto 5 – Das Escolas Correccionais à Socioeducação no Estado do Paraná, a Importância Histórica e Social do Cense São Francisco Para a Efetivação das Políticas Públicas de Proteção dos Adolescentes Privados de Liberdade**
Gilmar Furman de Mendonça / Camila Sopko
- 2481 **Projeto 6 – Medidas Socioeducativas nas Redes de Enfrentamento às Violências dos Municípios do Paraná: Possibilidades e Desafios**
Leocádia Aparecida de Siqueira Levandoski / Greiciane Farias da Silva
- 2493 **Projeto 7 – Democratizando o acesso a informação a partir do Grupo de Segurança Alimentar**
Luzia Ingildo Bonjour dos Santos / Kelyn Caroline Bueno
- 2505 **Projeto 8 – Práticas preventivas para a diminuição da reincidência de atos infracionais na socioeducação**
Melina Valera Gasparoto / Maria Nilvane Fernandes
- 2521 **Projeto 9 – A construção do I Seminário de Atendimento Socioeducativo do Município de Piraquara-PR**
Ronaldo Marafon Drevek / Ricardo Peres da Costa
- 2533 **Projeto 10 – Desafios da Rede de Proteção: a importância da intersectorialidade no atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa**
Micheli Cristina Strapasson Ribeiro / Maria Nilvane Fernandes
- 2545 **Projeto 11 – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Perspectivas e Possibilidades**
Carla Yuriane Kato Mizuta / Camila Sopko
- 2559 **Projeto 12 – A ausência de políticas de apoio às famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: desafios para a reintegração social e prevenção da reincidência**
Leonardo David Vergara Dietrich / Jamile Carla Baptista
- 2573 **Projeto 13 – Mapeamento e Análise do Perfil e Trajetória dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas: Um Estudo Longitudinal e Comparativo para Subsidiar Decisões Baseadas em Evidências no CENSE Fazenda Rio Grande**
Ericsson Angeli Donadia / Diva Prohmann de Lima
- 2587 **Projeto 14 – O compromisso social da rede de serviços, na medida socioeducativa de semiliberdade, no município de Londrina**
Erika Nara Gomes Hosaka / Diva Prohmann de Lima
- 2599 **Projeto 15 – Reinserção Social de Jovens em Conflito com a Lei: O Impacto do Atendimento Socioeducativo na Transformação de Vidas**
Francisco Bergson Nunes da Silva / Selma de Moraes Kunzler
- 2611 **Projeto 16 – A Educação Permanente como estratégia de qualificação e aprimoramento do serviço de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade aos Trabalhadores do Serviço**
Daniella Severgnini Silva / Cristiane Paes de Camargo
- 2625 **Projeto 17 – A construção do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo a partir dos marcos legais**
Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto / Cristiane Paes de Camargo
- 2635 **Projeto 18 – Cuidado em saúde mental ao servidor da socioeducação**
Alex Sandro da Silva / Letícia Priscila de Almeida Borel
- 2645 **Projeto 19 – A importância do papel da família no cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade no município de Loanda – Paraná**
Cleide Aparecida Fagotti / Cristina Silveira de Souza

- 2659 **Projeto 20 – Políticas Públicas no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Pequenos Municípios**
Janaina Leticia da Silva / Everton Ledo da Rocha
- 2671 **Projeto 21 – Levantamento de subsídios para a Socioeducação no Paraná a partir da Análise do Fórum da Disciplina Infância, Adolescência e Famílias**
Danielle Dalavechia Chedid Silvestre / Cristiane Paes de Camargo
- 2687 **Projeto 22 – Reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e a inserção dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa como público prioritário**
Mariana Festti / Luciana Pavowski Franco Silvestre
- 2699 **Projeto 23 – Oficina Interativa de Meliponicultura**
Sabino Koralevski Machado / Rosa Maria Zdradk
- 2715 **Projeto 24 – A Educação como Projeto de Vida: orientações para formação escolar e acadêmica**
Sâmela Martins / Rosa Maria Zdradk
- 2729 **Projeto 25 – Círculos de Construção da Paz no fortalecimento de vínculos familiares de adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Município de Cianorte-PR**
Sara Alencar de Lima, Isabela Renata Matias / Rosa Maria Zdradk
- 2745 **Projeto 26 – Aprendizado e desenvolvimento profissional: orientações e intervenções voltadas ao ingresso no mundo do trabalho**
Silvânia Maria da Silva Barbosa / Thaís Gaspar Mendes da Silva
- 2759 **Projeto 27 – Por uma socioeducação mais inclusiva**
Simone Marques Antunes / Thaís Gaspar Mendes da Silva
- 2777 **Projeto 28 – Mapeamento do Fluxo de Processos na Medida Socioeducativa de Internação Provisória**
Jonathas Ribeiro de Almeida / Fernanda Tonholi Sasso Curanishi
- 2786 Eixo XIII – Temas Transversais**
- 2789 **Projeto 1 – A comunicação não violenta como ferramenta de resolução de conflitos interpessoais e intrapessoais**
Ana Paula Kosloski Miranda / André Henrique Mello Correa
- 2803 **Projeto 2 – “Mobiliza”: Trabalho e Conquista**
Evlin Louize Schreiber / Elesandra da Silva Paim
- 2815 **Projeto 3 – Horta Orgânica no CENSE Foz do Iguaçu: uma possibilidade de transformar a vida dos adolescentes**
Fabio Budzinski Avila / Elesandra da Silva Paim
- 2827 **Projeto 4 – Prevenção de Conflitos com a Lei: Fortalecimento de Vínculos e Cidadania entre Crianças e Adolescentes do SCFV**
Alana dos Santos de Britto / Amanda Lorena Leite
- 2841 **Projeto 5 – Projeto Caminhos Abertos: Desafios na Prevenção da Violência**
Alessandra Ferreira dos Santos / Amanda Lorena Leite
- 2857 **Projeto 6 – Curso de “Noções Básicas de Vendas” para o contexto da medida de semiliberdade**
Valmir Reich / Leonardo Carvalho de Souza / Vanessa Rombola Machado
- 2871 **Projeto 7 – Fortalecimento da Segurança e Bem-Estar dos Agentes de Segurança Socioeducativa: Um Projeto de Intervenção Integrada**
Leandro Machoski da Silva / Jéssica Nathana Dutra Lemos
- 2883 **Projeto 8 – Fortalecendo laços: grupo com famílias como estratégia socioeducativa**
Lucelia Aparecida Moreira / Jéssica Nathana Dutra Lemos
- 2896 Posfácio I – Formação continuada na socioeducação do Paraná: caminhos de justiça, esperança e transformação**
Valdemar Bernardo Jorge
- 2900 Posfácio II – A Formação Continuada como Pilar da Práxis Socioeducativa no Paraná**
Rogério Carboni
- 2904 Organizadores(as)**
- 2905 Autores(as)**



AGRADECIMENTOS

Agradecemos, de modo sensível e afetuoso, a todos os envolvidos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) e da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU), por representarem uma política de Estado comprometida com a qualificação dos profissionais da socioeducação. A viabilização dos recursos que financiaram esta formação — por meio de bolsas destinadas aos docentes, mentores e às coordenações — foi essencial para tornar realidade este curso de Especialização em Atendimento Socioeducativo, voltado a servidores estaduais e municipais.

À Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), nosso profundo reconhecimento pelo acolhimento da proposta e por ter disponibilizado os recursos humanos, acadêmicos e materiais necessários à implementação do curso. Estendemos nosso agradecimento à Universidade Virtual do Paraná (UVPR), cuja experiência e compromisso com uma educação à distância de qualidade foram fundamentais, garantindo o suporte técnico e pedagógico necessário à realização de uma formação com rigor ético, técnico, político e metodológico.

Agradecemos aos docentes, que aceitaram o desafio de ministrar disciplinas em um curso de grande proporção, enfrentando um novo formato para muitos — com seriedade, sensibilidade e compromisso com a práxis transformadora. Aos mentores e mentoras, que foram essenciais em todo o percurso formativo, promovendo a escuta, o acolhimento, a mediação e o acompanhamento aos estudantes.

Aos profissionais da Unespar que contribuíram nos processos administrativos, bem como aos bolsistas/técnicos e estagiários das diferentes áreas (Administrativo, Tecnologia da Informação, Comunicação, Designer, etc.), que trabalharam mais diretamente na elaboração/revisão

de materiais, atendimento aos docentes e estudantes, apoio técnico e outras atividades essenciais ao andamento do curso.

Agradecemos as professoras Maria Liduina de Oliveira e Silva e Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira que nos brindaram com os prefácios dessa obra que expressam os acúmulos de suas trajetórias, tão marcantes na socioeducação, nos honram e inspiram nas lutas pela proteção e promoção aos direitos dos adolescentes. É uma alegria contar com vozes que são verdadeiras referências na luta por direitos e pela humanização das práticas socioeducativas. Obrigado por caminharem conosco nesta empreitada que é de pesquisa, atuação profissional e também de militância por serviços, projeto e programas melhores para adolescentes, jovens, famílias e demais envolvidos na socioeducação.

E, especialmente, agradecemos aos estudantes, que foram o ponto de partida e o ponto de chegada de todos os esforços empreendidos por nós. Foram eles que, com suas vivências, dúvidas, resistências, descobertas, entregas, debates polêmicos e acalorados nos chats das aulas deram sentido à existência deste curso e a esta publicação.

Por fim, agradecemos a todas as pessoas, equipes e instituições que, de modo direto ou indireto, contribuíram para que este curso — histórico — pudesse acontecer. Nosso reconhecimento, respeito e gratidão a cada um e a cada uma de vocês.

Keila Pinna Valensuela
Leonardo Carvalho de Souza
Organizadores

PREFÁCIO I

**A educação permanente de trabalhadoras/es instiga
a justa e necessária inserção social de jovens em
cumprimento de medidas socioeducativas**

Daquilo que eu sei
Nem tudo me deu clareza
Nem tudo foi permitido
Nem tudo me deu certeza...
Ivan Lins

A educação permanente como componente fixo nessa jornada de aprofundar conteúdos, experimentar caminhos novos para o desenvolvimento de redes interdisciplinares e aperfeiçoamento do Sistema de Administração da Justiça Juvenil de funcionamento aos jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas, que não se atentem somente na responsabilização destes, mas precipuamente na sua justa e necessária inserção social.

O professor Antônio Carlos Gomes da Costa (1949–2011), proeminente pedagogo mineiro que reelaborou o conceito de educação social no Brasil como oferta de Política Pública, contribuiu na ressignificação do pensamento pedagógico brasileiro na defesa de direitos de crianças e adolescentes e sacraliza até hoje o conceito de educação permanente para a formação da/o educador/a que trabalha com as medidas socioeducativas.

Ele que cunhou novos paradigmas para a causa da infância e juventude brasileira sendo um dos principais autores do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990, contribuiu na consolidação de uma visão moderna de trabalho social e terceiro setor e

influenciou fortemente na mudança teórico-metodológica dos profissionais que operam o Sistema de Administração da Justiça juvenil com termos como protagonismo juvenil, projeto de vida, desenvolvimento pessoal e social e sua proposta de Pedagogia da Presença, que nos traz uma preciosa reflexão.

Dizia ele que ainda quando dirigia a Unidade da FEBEM Barão de Camargos em Ouro Preto-MG, início dos anos 1980, juntamente com sua inseparável esposa Maria José, recebeu em casa um sobrinho que estava na iminência de concluir o curso de Geologia em uma faculdade da região, para uma estadia longa.

Os horários divergentes faziam que os encontros entre eles fossem sempre em altas horas da noite quando o casal regressava da trabalhosa unidade de atendimento e as sessões de estudos suplementares do jovem. O tio recomendava ao jovem que descansasse e dormisse melhor para enfrentar o dia seguinte, e recebia sempre uma entusiasta resposta de que precisava analisar um novo experimento para compreender melhor as propriedades do seu objeto de estudos.

Conclusão do mestre Antonio Carlos: se este jovem que pesquisa a terra com seus componentes minerais, pedras, rochas e vulcões, seres inanimados, para ser melhor profissional, precisa de tanta dedicação em seus estudos, imagine eu e os educadoras/es que trabalhamos com gente, pessoas, jovens e famílias com suas vivas e infinitas determinações.

Não há como ser diferente. A educação permanente é o único componente fixo nessa jornada de aprofundar conteúdos, experimentar caminhos novos para o desenvolvimento de redes interdisciplinares e aperfeiçoamento do Sistema de Administração da Justiça Juvenil de funcionamento aos jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas, que não se atentem somente na responsabilização destes, mas precipuamente na sua justa e necessária inclusão social.

Nos últimos trinta e cinco anos – do ECA – foi deflagrada talvez a maior cruzada paradigmática, com o objetivo de modificar a lógica de atenção, atendimento e promoção de um segmento da população de um país.

O ECA foi um, senão o primeiro marco legal aprovado pós Constituição de 1988 nas humanidades que, (depois vieram LOAS, LDB, SUAS, SUS como legislação aprovada, Estatuto da Terceira Idade, Lei do Consumidor, etc.), desafiou toda uma estrutura de atendimento fortalecida por legislações anacrônicas e autoritárias preexistentes como a Política Nacional de Bem-Estar do Menor e o Código de Menores e exigiu da Academia, das Organizações Sociais, do Estado Brasileiro, das Organizações Privadas outro fazer cotidiano.

Ainda que sem fontes confiáveis de contabilização oficial, podemos afirmar pela experiência e vivência prática, que nas três décadas e meia a partir de 1990, milhões de horas foram empregadas em todo o país na formação de dezenas de milhões de pessoas que receberam por meio de currículos acadêmicos de graduação, pós graduações *lato* e *stricto sensu*, cursos livres, seminários, jornadas e semanas a fio de formações, literatura específica, vídeos e filmes, conteúdos que abordam o tema. Estes que objetivam a mudança do perfil do educador social, dos técnicos de equipes de trabalhos, operadores do direito, professores, gestores educacionais e agentes da saúde, conselheiros tutelares e de direitos e demais atores que direta ou indiretamente estão envolvidos com este atendimento.

Essa empreitada gigantesca exigiu além do óbvio do tempo, recursos de toda ordem, organização institucional e estratégias de grupos, perfilamento de profissionais, além de embasamento teórico e convicção ético-política para subverter um modelo devastador de vidas, até então em vigor.

Embora possamos pelo retrovisor de nossas trajetórias ver uma longa distância percorrida, historicamente ainda é muito pouco diante da crueldade e consistência com

que foi moldado o modelo de resistência e compreensão de Direitos Humanos no Brasil, que se disseminou em boa parte do planeta nos últimos pouco mais de dois séculos.

A complexidade do tema, o imponderável que lhe habita e as condições econômicas e sociais que lhe causam, sem falar dos arroubos digitais e tecnológicos dos tempos recentes, que exigem da sociedade e seus representantes comprometidos com a causa, a continuidade inexorável das iniciativas de formação. Talvez em outra conduta e singularidade, nunca foi tão necessária a Educação Permanente, intensa, criativa e interminável aos trabalhadores da área social.

Neste sentido, a publicação do livro ***O Atendimento Socioeducativo no Estado do Paraná: entre teorias, exercício profissional e os desafios da práxis Socioeducativa*** nos chega como mais uma boa nova, germinada no seio acadêmico, no rigor dos procedimentos científicos, a iniciativa hoje deságua com seu potencial transformador produzido por mais de oitocentas mentes diretamente autorais, mas com segurança afirmativa, mais de milhares de pessoas envolvidas e perguntadas, consideradas e participantes com suas contribuições e narrativas.

Este livro, que oportuniza a tecnologia para ser um e-book, ferramenta que democratiza muito mais o acesso, facilita aos idealizadores o alcance de uma abordagem pedagógica que impescinde do inclusivo e do restaurativo, na conformidade do ECA e do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).

Traz em seu ponto medular uma diversidade de propostas concretas de intervenção privilegiando o debate, a análise de cada conjuntura do proponente em evidente troca de experiências que poderão ao mérito de seus conteúdos, enfrentar os diversos cenários de onde decorre a experiência de vida dos adolescentes atendidos, onde estão imersos em ambientes de violência estrutural, antigas e inéditas formas de criminalidades, desigualdades agudizadas pelo perverso contemporâneo.

O nicho acadêmico da proposta emitida pela **Universidade Virtual do Paraná (UVPR)**, tomando como parâmetro a condução operacional da **Universidade Estadual do Paraná (Unespar)** selou a fórmula que se espera de uma proposta ousada, com apoio importante do Executivo Estadual através das **Secretarias do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) e da Justiça e Cidadania (SEJU), do Estado do Paraná.**

Quando se examinam os resultados dos trabalhos, aqui compreendido como primeiros resultados, uma vez que todos serão aplicados em suas diversas realidades para os quais foram pensados, têm-se a noção aproximada de suas dimensões. Trazem em si uma variedade de gatilhos, fio condutores, estratégias de aproximação e abordagem desse jovem que vão dos esportes, artes, ciências sociais, linguagens e suas tecnologias, ciências da natureza, direito aplicado e outras tantas que recheiam de criatividade e intrepidez seus autores. Todos devidamente orientados/as pelos/as seus/as orientadores/as acadêmicos/as das Universidades apoiadoras.

O olhar aproximado para a produção desse grupo de alunas e alunos nos revela uma onda gigante que percorrerá o Estado do Paraná, com ações orgânicas que facilitam e convidam os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas para sua reinserção social, novas chances de experimentar o inédito viável, aquilo que “só me ocorreu porque te conheci”, como provavelmente diria o poeta, remetendo a cada sujeito partícipe do projeto, um refrigerio a ser acompanhado, estimulado, colocado à prova e supervisionado pela lente metodológica que junta pedagogia e justiça social, sem a leniência que perpetua o erro, mas com a perspicácia que emite o desafio, o inesperado que caracteriza o real, sem renunciar a esperança Freiriana que sempre nos seduziu.

Quando se pensou nas díspares realidades envolvidas com educadores espalhados nos extremos geográficos do Estado do Paraná, a agregadora plataforma do digital somou alcance e relevância à experiência, apresentando

uma nova faceta dos nossos fazeres hoje, que é atuar com modelos híbridos de formação, novas formas de socialização digital, identidades sociais discrepantes, grande escala de participantes, utilização das chamadas web semânticas e o aparato que dinamiza e concretiza uma iniciativa dessa monta.

Em tempos de nossas antigas normalidades, o presencial nos garantia seguranças somente agora reinventadas, convincentemente realizadas com a confiabilidade do tempo presente. As novas fronteiras do conhecimento construído à distância com o selo da qualidade verificável, nos fornece hoje uma recém-criada trincheira a ser explorada e aperfeiçoada à medida que o destinatário da proposta também se afeiçoa ao modelo e tudo se naturaliza como forma, sem nenhum prejuízo ao conteúdo.

A delicadeza da metodologia de aceder com percursos sofisticados, mas reconhecíveis como acolher, dialogar, praticar, transformar e recuperar, sem nenhum esforço maior ou transcendental, nos fala ao coração do que se trata e remete de forma compreendida à luz da prática, o que precisa ser pensado, feito, avaliado. Naquela fórmula objetiva de quem pensa, planeja, executa e de alguma forma, resolve. Não há ciladas ou mistérios a revelar. Há a compreensão de cada proponente de projeto com seu conhecimento e visão particular, alimentados pelo suporte acadêmico, que pode e deve inserir-se mais ainda na sua realidade imediata, na busca da melhoria de vida das novas gerações.

Dessa forma, os pontos selecionados para aprofundar os meandros do tema, o atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, com as dez disciplinas obrigatórias do curso já de forma completa abordadas na apresentação desta obra, compreendeu as dimensões necessárias de toda e qualquer iniciativa parecida e validada academicamente. Contudo, buscou nuances que legitimaram novos olhares. As disciplinas revelam o âmago da proposta com destaque

para o item seis do Programa de Especialização Lato Sensu que propõe explorar a Natureza do Atendimento Socioeducativo.

Essa Disciplina remonta uma clara necessidade de operarmos a produção do conhecimento em ambientes nem sempre favoráveis, provocando as alunas e alunos experimentarem o cerne do afeto do que significa transformar-se pela formação recebida e devolvida na relação dialógica do saber. Trata-se de ir ao limiar e possibilidades da efetivação do trabalho a ser feito no calor dos acontecimentos, nas negações das realidades imediatas, nas contradições que só confirmam a educação permanente como potência que tem.

Apesar desse aspecto psicossocial ser aqui destacado, apenas se apresenta por ser um componente árido de todo processo de transformação e tantas vezes por sua carga dramática, ser causa de desistências ou retrocessos de iniciativas que não se consolidaram.

Isso dito, claro está que o e-book aqui prefaciado não se presta a experimentalismos e hipóteses a serem testadas. Também nem de longe se propõem a esgotar a realidade elaborando tutoriais de como ser eficientes. Na prática, são compreendidas como a interação da teoria e da prática, turbinadas pela metodologia e tecnologia de longo alcance que se funde para ser ciência aplicada, como fruto da educação permanente.

De certo que a iniciativa transbordará do Estado do Paraná e chegará como sua contemporaneidade tecnológica incita, em outros pontos do país, no melhor testemunho que nas Ciências Humanas, para um segmento tão desumanizado pelas relações sociais como são os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, continuamos a lutar pelos valores civilizatórios e um marco democrático de direitos bem definidos.

A leitura desta coletânea é indispensável para as/os educadoras/es que desejam participar de educação/ formação permanente e que acreditam que seus trabalhos podem transformar vidas de jovens e apostam nos valores civilizatórios para uma sociedade mais humanizada.

Boa leitura!

Maria Liduina de Oliveira e Silva
São Paulo, abril de 2025.

Maria Liduina de Oliveira e Silva. Assistente Social e doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora Associada 4 e Pró-reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

PREFÁCIO II

A formação continuada como potência reflexiva de qualificação da prática e a política socioeducativa

Com grande satisfação recebi o convite para prefaciar este livro, *O Atendimento Socioeducativo no Estado do Paraná: entre teorias, exercício profissional e os desafios da práxis socioeducativa*, fruto do esforço e do trabalho de um coletivo paranaense comprometido com a formação continuada, a produção de conhecimento e a transformação de vidas.

Embora a literatura no campo socioeducativo venha se expandido nos últimos anos, ainda são poucos os trabalhos que tratam, com a profundidade necessária, sobre a formação continuada dos profissionais que trabalham diariamente na socioeducação. Por isso, ter em mãos um livro que registra a experiência de formação em serviço, com esforço intencional voltado à integração crítica e fundamentada entre o exercício profissional e a teoria, merece leitura atenta. A qualificação dos profissionais da socioeducação é iniciativa fundamental à crescente qualificação do atendimento socioeducativo oferecido aos e às adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Nessa direção, este livro revela o investimento com a formação continuada de estudantes-servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, por meio de um curso de Especialização em Atendimento Socioeducativo, e com a produção de conhecimento que se constrói na imprescindível interface entre a academia e o campo profissional. Além de textos técnico-científicos que exploram temas como intersetorialidade, paternidade, arte e cultura nas medidas socioeducativas, as contribuições socializadas neste livro também sistematizam a experiência de projetos de intervenção elaborados e desenvolvidos por estudantes-servidores em temáticas como a psicoterapia em grupo para adolescentes em cumprimento de

medidas socioeducativas, a formação profissional dos/as adolescentes para o mundo do trabalho e a auriculoterapia como prática integrativa complementar para promoção da saúde mental dos/as adolescentes.

Em geral, as ações de formação continuada são formuladas na perspectiva de oportunizar mudança na prática profissional a partir da apropriação mediada de conhecimento, da assimilação crítica da experiência profissional e da experimentação de ações inovadoras ancoradas no repensar do processo de trabalho, dos saberes e dos valores que o amparam. Dada a singularidade que caracteriza cada uma dessas ações formativas, por certo que os registros que integram o presente livro não dão conta da amplitude, complexidade e dinamicidade do curso de especialização que foi realizado. Não obstante, é certo o potencial desta obra em impulsionar a reflexão sobre a prática e a política socioeducativa e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político nas medidas socioeducativas.

Os estudos e intervenções que compõem essa obra coletiva contribuirão para agudizar as reflexões e discussões sobre os desafios e as possibilidades da política e do fazer socioeducativo, ao mesmo tempo em que oferecerão à comunidade socioeducativa – profissionais, gestores, professores, pesquisadores, estudantes e demais interessados – conhecimento edificado na articulação entre a teoria, o exercício profissional e a práxis socioeducativa.

Boa Leitura!

Cynthia Bisinoto
Brasília, abril de 2025.

Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira é professora da Universidade de Brasília na Faculdade UnB Planaltina e no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Públicas para Infância e Juventude. Coordenadora do Grupo de Estudos e de Pesquisas em Desenvolvimento Humano e Socioeducação (GEPDHS).
E-mail: cynthia@unb.br

APRESENTAÇÃO

“Os degraus da vida
São como uma escada de um pintor
Conforme os passos vão subindo
Tudo ganha mais cor
Assim nós conseguimos
Conquistar mais espaços
E espalhamos nossa marca
Para lugares mais altos”
(Menor NPR, “Degraus”, Londrina, 2024).

O livro *O Atendimento Socioeducativo no Estado do Paraná: entre teorias, exercício profissional e os desafios da práxis socioeducativa* que ora apresentamos é o resultado de um longo e coletivo percurso iniciado no final de 2023, quando a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) recebeu o convite para conduzir o curso de **Especialização em Atendimento Socioeducativo da UVPR**, em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) e Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU).

Desde o início, a proposta foi abraçada com entusiasmo e responsabilidade. A professora Dra. Keila Pinna Valensuela, ao assumir a coordenação pedagógica, identificou os muitos desafios que se colocavam: além de já possuir ampla trajetória com ensino, pesquisa e extensão, reconheceu que este curso, em particular, exigiria um esforço especial — tratava-se de um projeto de grande proporção, com mais de 800 **estudantes servidores da socioeducação** no Paraná, atuantes tanto no meio aberto quanto no meio fechado.

Essa diversidade de profissionais — **pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, advogados, agentes de segurança socioeducativa, entre outros** — trouxe uma pluralidade

de experiências e necessidades. Some-se a isso a disparidade entre as realidades dos municípios, alguns de grandes centros urbanos com maior infraestrutura, até cidades pequenas do interior, por vezes com limitações de recursos materiais, humanos e simbólicos.

A missão de pensar um curso que dialogasse com essa realidade diversa exigiu a seleção de um corpo docente que, além de experiência teórica e metodológica, também tivesse sensibilidade prática e trajetória de atuação na socioeducação. A modalidade à distância foi outro fator desafiador, demandando um cuidado ainda maior com a **rigorosidade técnica, ética e política** que deve nortear qualquer processo formativo com compromisso social.

Foi nesse contexto que a parceria com a **Universidade Virtual do Paraná (UVPR)** e a adoção da pedagogia do cuidado se revelaram essenciais. Essa abordagem propõe um percurso formativo que contempla cinco momentos essenciais: **acolher, dialogar, praticar, transformar e recuperar**. Sendo o **Acolher**, o momento em que o professor apresenta o conhecimento como gesto de escuta e abertura, estimulando o interesse e provocando os estudantes com questões norteadoras. No **Dialogar** cria-se um espaço de valorização das experiências dos estudantes, promovendo a escuta e o compartilhamento. No **Praticar** propõem-se atividades que aproximam a teoria do cotidiano profissional dos estudantes, incentivando a aplicação de conhecimentos em contextos reais. No **Transformar**, por meio de *feedbacks* personalizados, os docentes destacam os avanços individuais e coletivos, reforçando as aprendizagens significativas. E por fim, no **Recuperar**, oferece-se a oportunidade de síntese dos conteúdos para os estudantes que, por qualquer razão, não conseguiram acompanhar todas as etapas.

Além disso, a presença dos mentores, cerca de 60, foi essencial para avançarmos no processo: profissionais que acompanharam os estudantes em encontros regulares, esclareceram dúvidas, aprofundaram conteúdos e promoveram vínculos e interlocuções entre os estudantes,

docentes e coordenações. Esse acompanhamento também favoreceu no processo de captar demandas dos estudantes — muitas das quais emergiram já nas primeiras semanas do curso — e, de forma indireta, contribuiu para qualificar também a vivência dos socioeducandos, como relatado em diversas ocasiões nas quais os estudantes já falavam que mudavam ou reforçavam práticas no ambiente do trabalho a partir das discussões do curso.

O curso foi estruturado em dez disciplinas, cuidadosamente planejadas para atender as demandas do campo da socioeducação, valorizando os direitos humanos e os parâmetros éticos, técnicos e políticos. Foram elas:

1. Infâncias, Adolescências e Famílias;
2. Seminário Integrador de Práticas Socioeducativas;
3. Violências e Ato Infracional: Aspectos Sociais e suas Multideterminações;
4. Noções Essenciais de Direitos Humanos e Diversidades;
5. Políticas Públicas e Marco Legal da Socioeducação no Brasil;
6. A Natureza do Atendimento Socioeducativo;
7. Gestão Pública do Sistema Socioeducativo;
8. Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
9. Bases Teórico-Metodológicas da Socioeducação;
10. Práticas Socioeducativas;

Durante as disciplinas, os materiais e as atividades foram planejados para evitar o teorismo infértil, sempre incentivando reflexões implicadas, críticas e comprometidas com a transformação da realidade socioeducativa.

Outro ponto alto da formação foi a elaboração dos Projetos de Intervenção, que se constituíram como Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). Desenvolvidos ao longo de todo o percurso formativo, esses projetos estimularam os estudantes a refletirem sobre problemas

reais de suas práticas profissionais, construindo proposições concretas e sistematizadas para intervir nesses contextos, articulando teoria e prática.

Foi nesse percurso formativo, coletivo e comprometido com a transformação, que se desenhou a presente obra. O livro está estruturado da seguinte forma:

Parte I – TEORIAS, EXERCÍCIO PROFISSIONAL E OS DESAFIOS DA PRÁXIS SOCIOEDUCATIVA,

na qual se apresentam 26 textos elaborados por docentes, mentores e estudantes, em formatos individuais e coletivos, sendo subdivididas em três partes, I.I Teorias, legislações e categorias sociais na socioeducação. I.II Exercício profissional e os desafios da práxis socioeducativas no meio aberto. E I.III Exercício profissional e os desafios da práxis socioeducativas no meio fechado.

Parte II – O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO ESTADO DO PARANÁ A PARTIR DE DIFERENTES PROJETOS,

na qual a partir da divisão em eixos temáticos se apresentam 145 projetos de intervenção voltados ao atendimento socioeducativo em meio aberto.

Ressaltamos que os projetos aqui apresentados foram desenvolvidos no âmbito da disciplina *Seminário Integrador de Práticas Socioeducativas*, com base em um modelo inspirado na filosofia do Planejamento Estratégico Situacional (PES). Essa abordagem estimula os(as) trabalhadores(as) a realizarem uma leitura crítica dos desafios enfrentados em sua atuação cotidiana e a mobilizarem sua capacidade prospectiva, com o objetivo de intervir nesses desafios e, assim, qualificar o atendimento socioeducativo e/ou a gestão no campo da socioeducação.

Os projetos contemplam os seguintes elementos:

- **Título, autoria e mentoria:** cada proposta possui um título representativo, é assinada por seus(as) propositores(as) e conta com o acompanhamento de mentoria durante sua elaboração;
- **Quem planeja:** os(as) trabalhadores(as) da socioeducação compartilham aspectos de sua formação, trajetória profissional e até de suas vivências pessoais, o que permite reconhecer quem são as pessoas que sustentam e movimentam a socioeducação em diferentes territórios do estado. Esclarecemos que, como os(as) autores(as) dos projetos já apresentaram sua trajetória e currículo ao longo do texto, optamos por não repetir essas informações no item 'Autores' ao final do livro. Nesse espaço, incluímos apenas os(as) mentores(as) e os(as) responsáveis pela escrita de capítulos, considerando que o modelo de capítulo não previa esse tipo de apresentação;
- **Local e período de execução:** os(as) proponentes indicam a instituição onde atuam, descrevem sua missão e informam o período previsto ou em andamento de execução do projeto;
- **Situação-problema:** é apresentada uma problemática concreta vivenciada no cotidiano profissional — seja na gestão ou na execução direta das medidas socioeducativas — e que se reconhece como passível de transformação por meio de ação planejada;
- **Causas ou nós críticos:** são analisadas as origens e fatores que contribuem para a situação-problema, frequentemente de natureza multicausal, revelando suas complexidades e desdobramentos;
- **Público-alvo:** os projetos se destinam a diferentes sujeitos envolvidos com a socioeducação — adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, famílias, servidores(as), gestores(as), conselhos de direitos, entre outros;

- **Agentes envolvidos e recursos necessários:** os(as) autores(as) identificam as pessoas, equipes e instituições parceiras que podem colaborar com a execução, além dos recursos humanos e materiais indispensáveis para a implementação;
- **Objetivo geral:** apresenta o propósito central da ação proposta, frequentemente alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), demonstrando o compromisso dos(as) profissionais com a justiça social;
- **Objetivos específicos:** desdobramentos operacionais do objetivo geral, que orientam a realização concreta do projeto;
- **Justificativa e fundamentação teórica:** os projetos são legitimados por uma base teórica e legislativa que fundamenta suas escolhas e permite sua apresentação a chefias, editais públicos, conselhos e outras instâncias deliberativas;
- **Ações a serem desenvolvidas:** são descritas todas as atividades planejadas, que geralmente envolvem articulação com outros(as) servidores(as), organização de espaços, materiais e momentos formativos;
- **Metodologia:** detalhamento dos procedimentos e estratégias que serão utilizados, fornecendo um roteiro claro para a execução da proposta;
- **Metas:** apresentação de metas mensuráveis que expressam o alcance pretendido pelas ações;
- **Avaliação:** os(as) proponentes indicam formas de acompanhar os resultados e impactos do projeto, incluindo, sempre que possível, a coleta da perspectiva do público-alvo;
- **Referências bibliográficas:** listagem das obras e autores consultados na elaboração do projeto.

Destacamos que, para fins de publicação, optamos por suprimir o item ***cronograma***, compreendendo que os demais elementos do projeto já oferecem subsídios suficientes para estimular a construção e implementação de propostas criativas, contextualizadas e viáveis no campo da socioeducação.

Finalizamos esta apresentação com o desejo sincero de que os textos e projetos aqui reunidos inspirem **gestores, profissionais, professores e pesquisadores**, ajudando a qualificar o atendimento socioeducativo sob a perspectiva dos direitos humanos para que tenhamos sempre uma socioeducação protetiva de nossos adolescentes e promotora de seus direitos. Reafirmamos, com convicção, que a socioeducação é um **marco civilizatório** — e, como bem nos lembra o Menor NPR, que trouxemos no início desta apresentação “*conforme os passos vão subindo, tudo ganha mais cor*”. Tenham uma leitura crítica, criativa e transformadora.

Keila Pinna Valensuela
Leonardo Carvalho de Souza
Organizadores

PARTE I:
TEORIAS, EXERCÍCIO
PROFISSIONAL
E OS DESAFIOS DA PRÁXIS
SOCIOEDUCATIVA

CAPÍTULO 1

A ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO E A IDENTIFICAÇÃO
DE PAUTAS RELEVANTES PARA
A SOCIOEDUCAÇÃO NO PARANÁ

Luciana Pavowski Franco Silvestre

**I. I TEORIAS, LEGISLAÇÕES
E CATEGORIAS SOCIAIS
NA SOCIOEDUCAÇÃO**

INTRODUÇÃO

O presente capítulo tem como objetivo sistematizar as informações consideradas mais relevantes em relação aos temas e nós críticos apresentados através dos projetos elaborados como atividade final da especialização em atendimento socioeducativo, contribuindo para a identificação de pautas recorrentes para as equipes que atuam na gestão e execução das medidas socioeducativas no estado do Paraná.

A especialização foi proposta pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social em conjunto com a Secretaria da Justiça e Cidadania do governo do estado do Paraná e executada através da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR na modalidade *online*.

A especialização foi realizada entre junho de 2024 e maio de 2025 e contou com a participação de profissionais que atuam na gestão e execução da medida socioeducativa em meio aberto (Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida), semiliberdade, internação e internação provisória, contando com 806 estudantes, 60 mentoras e mentores, 10 professores e 3 coordenações envolvidas no processo.

Para a realização da pesquisa foi elaborado um formulário com 38 questões voltadas para a identificação de três principais aspectos:

- Medida socioeducativa a que a proposta estava vinculada;
- Temas dos projetos;
- Principais nós críticos mencionados.

O formulário ficou disponível entre os dias 7 e 12 de abril de 2025 e foi respondido por 21 mentoras e mentores que contavam com 234 estudantes ativos vinculados nas turmas, destes, 164 submeteram os projetos.

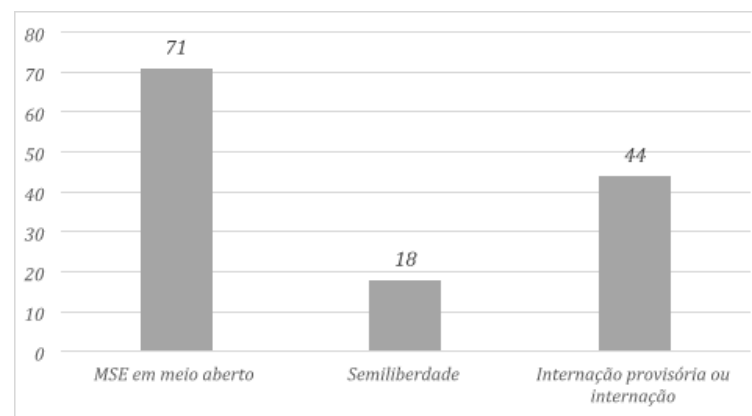
Através da pesquisa foi possível identificar que os temas mais recorrentes foram em relação ao direito à educação, cultura, esporte e lazer e a participação e articulação dos processos de trabalho com os adolescentes, famílias e rede de proteção.

1. Pautas Recorrentes da Socioeducação: caminhos para o reconhecimento das necessidades e planejamento

A especialização em atendimento socioeducativo possibilitou a participação de profissionais que atuam na gestão e execução das medidas socioeducativas nos governos municipais e estadual no âmbito do Paraná.

Uma das questões identificadas através da pesquisa foi em relação à vinculação do estudante e da proposta apresentada com o tipo de medida socioeducativa.

Gráfico 1 – Número de projetos submetidos por tipo de medida socioeducativa executada.



Fonte: Formulário de pesquisa/2025.

Conforme os dados do Relatório de Informações Sociais, o Paraná conta com 205 CREAS instituídos. Através dos referidos equipamentos são constituídas equipes interdisciplinares que executam serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, incluindo-se o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (Brasília, 2009). Em municípios de pequeno porte que não contam com CREAS implantados, as

medidas socioeducativas em meio aberto são comumente executadas pela equipe da gestão da política de Assistência Social ou por equipe da proteção social especial alocada na gestão, identificando a execução das referidas medidas também pelas equipes dos CRAS, o que ocorre de forma divergente das previsões técnicas pactuadas.

Através do SINASE estabelece-se que as medidas socioeducativas em meio aberto podem ser executadas através de equipes vinculadas a Programas instituídos especificamente com esta finalidade.

Os governos do Estado têm como responsabilidade a gestão e a execução das medidas restritivas e privativas de liberdade. No Paraná, a Secretaria da Justiça e Cidadania tem a referida atribuição, contando em 2025 com 19 Centros de Socioeducação e 9 Casas de Semiliberdade.

Importa identificar o número de adolescentes em cumprimento de MSE no Paraná e o tipo de MSE determinada, tendo sido publicados em 2023 os resultados do levantamento realizado com as equipes dos municípios no estado do Paraná, o que contribuiu com a sistematização de informações relevantes sobre a socioeducação no estado no referido contexto.

Quadro 1 – Número de adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade no Paraná em 2022.

Adolescentes em cumprimento da MSE de LA	Adolescentes em cumprimento da MSE de PSC	Adolescentes em cumprimento da MSE de LA e PSC	Total
2.551	3.603	3.037	9.191

Fonte: CURITIBA, 2023.

Em relação aos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, os dados foram atualizados através do Levantamento Anual do Sinase publicado em 2025, com dados relativos a 2024.

Quadro 2 – Número de adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade, internação provisória, internação sanção e internação no Paraná em 2024.

Adolescentes em cumprimento da MSE de semiliberdade	Adolescentes em cumprimento da MSE de internação provisória	Adolescentes em cumprimento da MSE de internação sanção	Adolescentes em cumprimento da MSE de internação	Total
51	87	31	322	491

Fonte: CURITIBA, 2024.

Os dados apresentados permitem a identificação da prevalência da aplicação das medidas em meio aberto, seguindo o estabelecido através do Estatuto da Criança e do Adolescente e do SINASE. Destaca-se ainda a redução de 46% do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa restritiva e privativa de liberdade no Brasil entre 2019 e 2022. Entre 2023 e 2024 alguns estados do Brasil apresentaram aumento deste indicador, mas no Paraná obtivemos a redução de 1,6% no período (Brasília, 2024).

Foram inseridas no formulário questões que possibilitaram a identificação dos temas pautados através dos projetos. Os temas foram apresentados utilizando como referência os direitos fundamentais estabelecidos através do Estatuto da Criança e do Adolescente: Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; Direito à vida e à saúde; Direito à convivência familiar e comunitária; Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade e o Direito à profissionalização e à proteção ao trabalho (Brasil, 1990). Foram inseridos ainda temas relacionados à gestão da socioeducação, como os aspectos metodológicos, instrumentos, capacitação das equipes e financiamento e um grupo temático relacionado à participação e articulação com os adolescentes, famílias e rede de proteção.

Os temas poderiam ser assinalados mais de uma vez por projeto, considerando a forma como foram apresentados pelos estudantes. Além das questões com indicação dos

temas, foram disponibilizadas questões abertas para a indicação de outros temas ou para observação de aspectos relevantes apontados pelas mentoras e mentores no momento da análise.

Quadro 3 – Temas da socioeducação pautados através dos projetos submetidos.

Tema	Nº de vezes que os temas foram identificados
Direito à educação: Acolhida, revisões de metodologia e equidade no acesso.	19
Direito à educação: Evasão escolar.	10
Direito à cultura.	15
Direito ao esporte nos espaços de execução da medida.	9
Direito ao esporte em outros espaços que não no local de execução da MSE.	3
Direito ao lazer.	11
Direito à vida e à saúde: Cuidado em Saúde mental	16
Direito à vida e à saúde: Articulação entre as políticas para a garantia deste direito.	4
Direito à vida e à saúde: Ações orientativas e preventivas.	16
Direito à Convivência familiar.	15
Direito à Convivência comunitária.	14
Prevenção e enfrentamento às situações de violência praticadas contra os adolescentes ou pelos próprios adolescentes.	8
Prevenção e enfrentamento às situações de discriminação e preconceito praticados contra os adolescentes ou pelos próprios adolescentes.	9
Diversidade de gênero e/ou afetivo sexual.	4
Enfrentamento ao racismo e intolerância religiosa.	2
Direito à profissionalização e acesso ao mundo do trabalho: prevenção e combate ao trabalho infantil ou irregular de adolescentes	5
Direito à profissionalização e acesso ao mundo do trabalho: Acesso a cursos profissionalizantes e/ou adolescente aprendiz	7
Direito à profissionalização e acesso ao mundo do trabalho: Oficinas para o acesso ao mundo do trabalho	14
Fortalecimento da participação dos adolescentes e das famílias na execução da MSE.	16
Fortalecimento das comissões de socioeducação.	12
Fortalecimento da atuação intersetorial das políticas públicas na perspectiva da rede de proteção.	17
Fortalecimento dos conselhos de políticas públicas para o controle social sobre a socioeducação.	7
Gestão da socioeducação (processos de trabalho para a execução da MSE, revisão de instrumentos, metodologias para a execução da MSE).	11
Capacitação das equipes.	16
Financiamento da política de socioeducação.	2

Fonte: Formulário de pesquisa, 2025.

Outros temas identificados pelas mentoras e pelos mentores referiram-se ao acompanhamento dos adolescentes egressos das medidas socioeducativas, sustentabilidade ambiental, questão territorial e lacunas na atuação das políticas públicas e educação política.

Ao analisar as informações por classificação temática, identificou-se as áreas que foram pautadas de forma mais recorrente, a exemplo do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer e o fortalecimento da participação e articulação.

Gráfico 2 – Incidência das pautas por classificação



Fonte: Formulário de pesquisa, 2025.

Em relação ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, 29 das 67 vezes em que foram mencionados, referiu-se ao direito à educação. O direito ao esporte foi o aspecto que teve o menor número de proposições em relação ao direito fundamental mencionado.

Foram observados pelas mentoras e pelos mentores projetos que apresentaram relação entre os aspectos educacionais, culturais e os objetivos da socioeducação, considerando inclusive as situações de vulnerabilidade

e risco social vivenciadas pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Percebeu-se a questão da leitura e vivências culturais como estratégias para a garantia de direitos e ampliação das possibilidades de convivência e aprendizado em uma perspectiva coletiva e dialogada.

Através da classificação “Fortalecimento da participação e da articulação da rede de proteção” identificou-se como têm sido recorrentes as pautas que contribuem com a identificação das possibilidades de participação dos adolescentes e das famílias no processo socioeducativo e ações que podem contribuir para ampliar esta participação, bem como a relação com as instâncias de controle social e para atuação articulada das políticas públicas na perspectiva da rede de proteção.

Atuar na perspectiva da rede de proteção pressupõe a condição para:

[...] definir a formação de vínculos, relações e ações entre pessoas, serviços e organizações em prol de um objetivo comum, que tem como base a construção de um lugar de compartilhamento das visões plurais a respeito de uma determinada realidade e situação. Outra característica importante é que se trata de um movimento consciente, que pressupõe envolvimento e engajamento (Paraná, 2018, p. 56).

Nesta classificação foram identificadas também as pautas relativas ao fortalecimento das comissões de socioeducação em 12 projetos apresentados. Na pesquisa sobre socioeducação no estado do Paraná, identificou-se que em 2023 somente 35% (136) dos municípios informaram possuir Comissão Intersetorial do SINASE constituídas, sendo prevista, através do SINASE (2012), a instituição das Comissões e a elaboração dos Planos Decenais de Socioeducação, ambos com caráter intersetorial a serem constituídos e organizados considerando o contexto de abrangência e os resultados do diagnóstico que apontem

para as ações prioritárias, assegurando a atuação articulada para a garantia dos direitos fundamentais e cumprimento dos objetivos socioeducativos.

Em relação ao direito à vida e à saúde, as mentoras e os mentores identificaram o estabelecimento de relações entre as ações de cuidado em saúde mental, a vivência de situações de violência e o uso de substâncias psicoativas, apresentando-se como pautas relevantes para a socioeducação.

As pautas relativas ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade foram as que apresentaram a menor incidência nos projetos apresentados, sendo um aspecto a ser considerado diante das situações de risco e violações de direitos vivenciados pelos adolescentes, dos atos infracionais praticados e dos objetivos da socioeducação.

Entre os projetos elaborados com temas relacionados ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, foi observada pelas mentoras e pelos mentores a abordagem da violência institucional como aspecto relevante, apontando a necessidade de considerar o direito à dignidade com a participação e escuta dos adolescentes, a questão de gênero, adolescentes trans e socioeducação e as situações de discriminação e preconceito.

Em relação aos nós críticos apresentados pelos estudantes, foram ressaltadas as fragilidades na atuação articulada entre as políticas públicas, a ausência ou fragilidade no investimento de práticas esportivas e culturais no cumprimento da medida de internação, a não garantia da participação e inserção dos adolescentes nos diferentes espaços e políticas públicas e a vivência de situações de violência por parte dos adolescentes, inclusive violência policial e institucional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa apresentada contribuiu para a identificação de pautas recorrentes apontadas pelas equipes que atuam na gestão e execução das medidas socioeducativas no Paraná a partir dos projetos elaborados como atividade final da especialização em Atendimento Socioeducativo.

A pesquisa possibilitou a sistematização e o reconhecimento de temas relevantes, sinalizados pelas equipes que atuam com a socioeducação no Paraná, devendo ser consideradas enquanto processo de trabalho e não como uma atividade de forma isolada.

Destaca-se a importância do monitoramento e atualização dos Planos de Socioeducação elaborados e vigentes, bem como da realização de estudos e diagnósticos que possibilitem o reconhecimento das necessidades de forma contextualizada e vinculada com as previsões legais estabelecidas.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania tem promovido seminários regionais para dialogar sobre a atualização dos Planos de Socioeducação, apresentando os eixos a serem considerados como referência para a identificação das ações e metas a serem planejadas, sendo estes:

- Eixo 1 – Defesa dos direitos de adolescentes, jovens e suas famílias: Acesso à justiça e proteção integral; Qualificação do sistema de justiça; Respeito à diversidade de gênero e afetivo-sexual; Enfrentamento ao racismo e intolerância religiosa; Enfrentamento ao capacitismo,
- Eixo 2 – Promoção dos direitos a adolescentes, jovens e suas famílias: Educação; Saúde; Cultura, esporte e lazer; Assistência social; Profissionalização e acesso ao mundo do trabalho; Convivência familiar e comunitária; Segurança protetiva, prevenção e combate à tortura.
- Eixo 3 – Controle social na efetivação dos direitos de adolescentes, jovens e suas famílias: Fortalecimento das instâncias de coordenação e controle social do

sistema socioeducativo; Fortalecimento da atuação dos conselhos tutelares e de direitos da criança e do adolescente no sistema socioeducativo; Fortalecimento da sociedade civil no controle social e monitoramento do atendimento socioeducativo.

- Eixo 4 – Gestão e intersectorialidade no sistema de atendimento socioeducativo: Qualificação dos programas de atendimento socioeducativo em todas as modalidades; Qualificação da integração das modalidades dos programas socioeducativos; Qualificação do quadro de profissionais e investimento na formação permanente em todas as modalidades; Qualificação e melhoria da infraestrutura e equipamentos; Qualificação da atuação intersectorial e interfederativa do sistema de atendimento socioeducativo; Promoção da implementação da política de financiamento e cofinanciamento.
- Eixo 5 – Participação e autonomia de adolescentes, jovens e famílias: Na defesa; Na promoção; No controle e na gestão.

Identifica-se a relação entre as pautas apresentadas através dos projetos com os eixos definidos como referência para a atualização dos Planos Decenais de Socioeducação, contribuindo para que, enquanto processo de educação permanente, as reflexões e estudos realizados possam impactar em proposições mais qualificadas e contextualizadas com as previsões e compromissos pactuados para a gestão, controle social e execução da socioeducação no Paraná.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei 8.069 de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. **Lei 12.594 de 2012**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 30 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Relatório de Programas e Ações – Paraná**. Brasília, abr. 2025. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=41&aM=0>. Acesso em: 29 ago. 2025.

BRASIL. **Levantamento Nacional do SINASE - 2024**/ Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_Nacional_SINASE_2024.pdf.

CURITIBA. **Pesquisasobreasmedidas socioeducativas em meio aberto do estado do Paraná**. 2023. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-11/dpse_-_relatorio_mse_3.pdf

PARANÁ. **Responsabilidade Compartilhada**: Caderno orientativo para o trabalho intersetorial no enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes. / Coordenação da Política da Criança e do Adolescente / Curitiba, Paraná / Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS). 2018.

CAPÍTULO 2

MARCOS LEGAIS INTERNACIONAIS DA ONU E A POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA NO BRASIL

Irandi Pereira
Claudio Oliveira Fernandes
Maria Tereza Azevedo Silva
Vander Cherri Marcolino

INTRODUÇÃO

Nas sociedades contemporâneas, especialmente, as de baixa intensidade democrática, a materialização da “gramática” dos direitos humanos é tarefa que se impõe ao Estado, em seu conceito amplo, marcado pela desigualdade social, étnica, racial e etária, em planejar mudanças estruturais tanto na gestão das políticas públicas quanto no sistema de justiça e ainda no legislativo.

Nosso olhar sobre essa materialidade toma a adolescência, em sua dimensão plural, considerando a “triade entre o pensado (ético e conceito), o expresso (a lei) e o vivido (o cotidiano)” (Pereira, Fernandes, Fernandes, 2025, p. 1), com enfoque, especialíssimo, para adolescentes entre 12 e 18 anos de idade incompletos [1], que se encontram em práticas delitivas e/ou em cumprimento de medidas judiciais de natureza privativa e/ou restritiva de liberdade.

Para tanto, nossa preocupação, como pesquisadores e profissionais do sistema de atendimento socioeducativo, é compreender como os marcos legais internacionais incidem sobre a materialidade dos direitos humanos, no interior do sistema de atendimento socioeducativo brasileiro. A concepção de adolescência, ao ser conjugada no plural, considera os diferentes olhares que recaem sobre os(as) adolescentes, implicando diferentes estratégias no trato cotidiano a esse grupo, especialmente aos(às) sentenciados(as) judicialmente.

Os marcos legais internacionais, no campo da adolescência relacionados ao grupo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, apresentam, em boa medida, uma multiplicidade de olhares que implicam na adoção de procedimentos institucionais que, sob a égide da “gramática” dos direitos humanos, devem reconhecer o(a) adolescente como sujeito de direitos, prioridade absoluta da família, da sociedade e do poder público.

O Estado brasileiro, como signatário de um conjunto de documentos internacionais expressos pela Organização das Nações Unidas (ONU), tem adotado essa concepção de sujeito de direitos e, por consequência, do exercício da tese de protagonismo infanto-juvenil e participação social e, ainda, sobre a materialidade das garantias, no corpo da legislação principal, quais sejam, as Leis Federais de 1990 e 2012 [2].

Tendo em vista o enfoque na “gramática” dos direitos humanos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, o presente artigo traz parte dos documentos internacionais que incide sobre o olhar e o trato a esse grupo em sua relação subsidiária e/ou complementar à legislação nacional, à política socioeducativa e seu respectivo sistema de atendimento e, em especial, sobre as práticas, considerando a tese da socioeducação, enquanto ato educativo, por excelência, intencional (Pereira, Fernandes, Mathias Júnior, 2022).

O presente artigo parte de resultados de nossos estudos, pesquisas e da nossa ação sociocultural no campo da socioeducação e, nesse contexto, as opções metodológicas adotadas ao longo dos anos têm privilegiado o estudo de caso, a pesquisa-ação-participante, a histórico-documental e seus respectivos procedimentos. As referências teóricas são de natureza multidisciplinar, com prevalência para aquelas que dialogam com os direitos humanos pela própria incompletude institucional da política socioeducativa.

Nossa trajetória acadêmica e de intervenção social em espaços socioeducativos privilegiam o olhar e o trato ao(à) adolescente como sujeito de direitos, reconhecendo seu papel e seu lugar na sociedade brasileira, em consonância com a ideia defendida pelo próprio coletivo juvenil – “nada sobre nós, sem nós” – que se tem constituído “uma das trilhas adequadas à justeza de adoção dos procedimentos metodológicos” (Pereira, Fernandes, Fernandes, 2025, p. 5).

Trazer, neste artigo, a documentação internacional e os mecanismos da ONU em torno da concepção de adolescências, da política socioeducativa e de seu sistema de atendimento, em muito contribuirá para que os profissionais do campo socioeducativo possam refletir e ampliar o debate sobre a socioeducação como ato educativo intencional.

Acreditamos que a contribuição expressa neste texto se justifica pelo movimento dialético em torno da ideia-ação, construção-desconstrução-reconstrução do olhar e do trato ao grupo adolescente a quem se atribui a autoria de ato infracional notadamente em países de economia periférica e de “democracias de baixa intensidade” (Santos, 2007, p. 90) que ainda se encontram em distintos momentos e dificuldades de implementação da “gramática” dos direitos humanos.

Incidência dos Documentos Internacionais da ONU

No Brasil, a trajetória estrutural, em termos da desigualdade social e econômica, entre outros fatores, marca a ideia-força em torno da materialização por justiça social (direitos e garantias) e, consequentemente, por uma política de direitos humanos. E, no caso do grupo adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional, essa gramática se interrelaciona com a política socioeducativa, considerando o processo de apuração, de aplicação e, por fim, da execução das medidas judiciais.

O status da política socioeducativa na perspectiva das garantias dependeu da articulação popular em torno da luta e resistência dos movimentos sociais ao longo de décadas, desde a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), passando pela aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), e, em tempos mais recentes, à instituição da Lei Federal n. 12.594 (2012) que cria o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Importante salientar que o Sinase (2012), ao regulamentar a execução das

medidas socioeducativas, favorece e fomenta a discussão pedagógica com relação à socioeducação – ato educativo intencional – e busca promover a (re)integração social do(a) adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

Superar as políticas brasileiras anteriores a Constituição Federal de 1988 eivadas de conteúdo discriminatório, sanções disfarçadas em medidas de proteção e que em vez de direitos cuidavam da situação irregular da criança e do adolescente que na verdade eram seres privados de seus direitos, é tarefa cotidiana e contínua (Silva [coord]: Sinase, 2016, p. 9).

O conjunto legislativo brasileiro considera os marcos indicativos em torno dos princípios, das diretrizes, das recomendações e das orientações gerados na documentação internacional da ONU sobre a justiça juvenil, tendo em vista que o Estado brasileiro é parte integrante desse organismo multilateral e, por isso mesmo, adota o paradigma da proteção integral dos direitos infanto-juvenis, sem qualquer traço discriminatório.

O arcabouço jurídico-técnico-institucional brasileiro, no geral, rompe com a doutrina da situação irregular no olhar a crianças e adolescentes em vulnerabilidade, risco e sofrimento social. Olhando pela lente do retrovisor, o Estado brasileiro correu durante séculos nas trilhas de uma política clientelista e assistencialista de natureza corretiva, repressiva e disciplinadora. A própria concepção eugenista de assistência marcada pelo racismo estrutural, que, ideologicamente, se desdobrou em preconceito e discriminação, contribuiu sobremodo para o não reconhecimento dos direitos e da cidadania nas ações públicas de promoção, proteção e defesa, principalmente para adolescentes em conflito com a lei.

Os então mecanismos institucionais anteriores à adoção da proteção integral foram substituídos a partir das mudanças de conteúdo, método e gestão, visando dar materialidade às políticas públicas infanto-juvenis. E, no processo de reordenamento jurídico-institucional, novos

personagens adentraram à cena pública: os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituídos nas três esferas da administração pública e o Conselho Tutelar, criado apenas em âmbito municipal. A ideia força-motriz do alargamento da democracia, em sua acepção plena e participativa, tem permitido a combinação entre duas naturezas: a representativa, nos espaços dos Conselhos de Direitos, e a direta ou ativa, na eleição dos membros para o Conselho Tutelar. Esse novo desenho da governança pública, a partir do princípio constitucional Estado Democrático de Direito, trouxe a acepção de natureza incompleta e transversal da política socioeducativa voltada à atenção de adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional.

A natureza das medidas socioeducativas define seu lócus de execução nos âmbitos federativos (estadual e municipal); contudo, a execução da política socioeducativa depende de ambiência sistêmica para a qualidade dos programas e/ou serviços de execução das medidas socioeducativas. No caso do atendimento em meio aberto, correspondente à execução das medidas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e de Liberdade Assistida (LA), a política socioeducativa encontra-se no âmbito da política pública de assistência social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CREAS). Em se tratando da privação de liberdade (medidas de Internação e Semiliberdade e as modalidades Internação Provisória e mesmo a Internação-Sanção), a referida política encontra-se vinculada ao âmbito de diferentes políticas públicas, como a justiça, a cidadania, a educação, a assistência social, a segurança, entre outras, e, geralmente, a execução tem sido feita por fundações públicas e/ou autarquias e/ou departamentos que guardam distanciamento institucional com a natureza e finalidade da política socioeducativa, trazendo reflexos distintos na sistematização do saber-fazer da socioeducação enquanto ato educativo intencional.

No plano internacional, vários são os marcos para conhecer e compreender os regulamentos que incidem na garantia da “gramática” dos direitos humanos de

adolescentes em cumprimento de medidas judiciais e pela intersecção com a materialidade da política socioeducativa destinada a esse grupo. Tendo em vista o recorte do presente artigo, ganham destaque os seguintes documentos da Organização das Nações Unidas (ONU) afetos à questão, a saber:

- Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude (Regras de Beijing), Resolução no. 40/33 de 29/11/1985 que tratam como os Estados-partes devem cuidar da administração da justiça.
- Convenção sobre os Direitos da Criança, Resolução no. 44/25, aprovada em 20/11/1989, que adotou o princípio da doutrina da proteção integral, determinando direitos para todas as crianças e adolescentes, sem qualquer traço discriminatório e seu impacto no olhar e no trato ao adolescente em conflito com a lei e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas, em regime aberto, como a Liberdade Assistida e a Prestação de Serviços à Comunidade e, em privação de liberdade, como a Internação, ou Semiliberdade e as modalidades Internação Provisória (em que o(a) adolescente aguarda por decisão judicial, num prazo de até 45 dias) e ainda a Internação-Sanção. A referida convenção destaca sobre a observância ao exercício da participação social (protagonismo juvenil) como um direito humano. Por tratar-se de um documento categorizado como convenção, sua aplicabilidade pelos Estados Parte da ONU, tem aplicação imediata e, por isso mesmo, com força de lei.
- Princípios das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de Riad), foi aprovada como Resolução no. 45/112, em 14/12/1990 e trata da colaboração para o desenvolvimento de programas preventivos e protetivos aos jovens privados de liberdade, além da prevenção ao envolvimento juvenil com a criminalidade.

- Regras Mínimas das Nações Unidas para Proteção de Jovens Privados de Liberdade, adotadas pela Resolução no. 45/113, aprovada em 14/12/1990, dispõe sobre a proteção dos direitos dos jovens em conflito com a lei privados de liberdade.
- Regras Mínimas Padrão das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas Não Privativas de Liberdade (Regras de Tóquio), aprovadas pela ONU no ano de 1990, em 14 de dezembro. Resolução no. 45/110, que trata da adoção de regras mínimas para medidas não privativas de liberdade na justiça penal e recomendações aos Estados-membros de adoção de medidas voltadas à redução da aplicação das penas de prisão.
- Diretrizes para Ação sobre Crianças no Sistema da Justiça Criminal, que tratam do disposto na Resolução n. 1996/13, aprovada em 23/07/1996 pelo Conselho Econômico e Social das Organizações das Nações Unidas. Estas diretrizes abarcam a criação de programa de ações para promoção da efetiva utilização e aplicação de padrões e normas internacionais na Justiça da Criança e do Adolescente.

Esses e outros documentos das Nações Unidas guardam incidência no plano da legislação nacional sobre os direitos e garantias infanto-juvenis em torno da Justiça Juvenil após o conjunto de leis aprovadas após 1988, a saber:

- Constituição da República Federativa do Brasil (1988), especialmente quanto às disposições expressas nos artigos 227 e 228 desta Constituição.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal no. 8069/1990), destacando especialmente o Livro II – Parte Especial, Título III que trata da Prática de Ato Infracional; o Título IV que dispõe sobre Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável; o Título VI que expressa sobre o Acesso à Justiça, destacando-se o Capítulo II, da Justiça da Infância e da Juventude, o Capítulo III e Seção V sobre a Apuração do Ato

Infracional Atribuído a Adolescente; o Capítulo IV que dispõe sobre os Recursos; o Capítulo V que trata do Ministério Público; o Capítulo VI que destaca o papel do Advogado e o Capítulo VII que estabelece sobre a Proteção Judicial dos Interesses Individuais, Difusos e Coletivos.

- Lei Federal no. 12.594 (2012), que institui o Sinase: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo “como um conjunto de princípios, regras e critérios que envolvem a execução das medidas socioeducativas” configurando-se em uma ambiência sistêmica, ao incluir, “por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais”, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescentes em conflito com a lei” (Brasil, 2012, parágrafo 1º., do art. 1º).
- Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que, dispõem de orientações e recomendações técnicas sobre a política socioeducativa e sua interseção com as políticas sociais setoriais também responsáveis pela atenção de adolescentes em conflito com a lei e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas, em respeito à ambiência sistêmica em que os princípios da intersetorialidade, interinstitucionalidade e interdisciplinaridade sejam observados, dada a natureza de incompletude institucional da política socioeducativa, com destaques para as Resoluções nº 119 de 11/12/2006 que aprova o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e a de no. 160 de 18/11/2013 que aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.

A partir do destaque de parte dos marcos regulatórios internacionais expressos pelas Nações Unidas neste artigo, é possível verificar a incidência das recomendações, das orientações e das regras no arcabouço jurídico-institucional brasileiro pós 1988, com a finalidade da garantia da “gramática” dos direitos humanos a

adolescente a quem se atribui a autoria de ato infracional e, por isso mesmo, em cumprimento de medidas judiciais nos programas e/ou serviços de medidas socioeducativas. É a observância ao exposto nos diferentes instrumentos legais, normativos e princípios jurídicos internacionais e nacionais, que se poderá alicerçar práticas dos diferentes atores institucionais do Sistema de Garantia dos Direitos (SGD) enquanto uma rede de proteção social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso olhar sobre a incidência dos documentos expressos pela Organização das Nações Unidas, espaço multilateral do qual o Estado Brasileiro é Estado-Parte, no presente artigo, procurou trazer a dimensão de materialidade de seus conteúdos no arcabouço jurídico-institucional do país após 1988.

Foi possível perceber o esforço do movimento social brasileiro em defesa dos direitos infanto-juvenis a partir da compreensão e finalidade dos principais documentos internacionais das Nações Unidas, em especial, o da Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 que, em sua essência, adota a doutrina da proteção integral e a tese do protagonismo infanto-juvenil, como um direito humano de crianças e adolescentes sem qualquer traço discriminatório.

No que se refere à política socioeducativa voltada a adolescentes, a quem se atribui a autoria de ato infracional e à dimensão da socioeducação enquanto ato educativo intencional, é perceptível o alinhamento justo da legislação brasileira às recomendações e orientações básicas dos documentos internacionais. A própria instituição do sistema nacional de atendimento e suas interseções com os sistemas estaduais e municipais de atendimento socioeducativo demonstra o esforço da governança brasileira em termos de respeito às garantias da “gramática” dos direitos humanos numa perspectiva

global para se operarem mudanças no modo de olhar e tratar adolescentes em conflito com a lei, especialmente, em sociedades de baixa intensidade democrática.

É importante destacar que todo esse esforço de governança se deve às ações, mesmo que ainda tímidas, das novas institucionalidades criadas para a gestão das políticas públicas, especialmente no campo infanto-juvenil, como os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, a quem cabe a formulação, o monitoramento e a avaliação da política dos direitos. E, no sentido da sistematização do saber-fazer, na acepção da socioeducação como ato educativo intencional junto aos(as) adolescentes, percebe-se essa responsabilidade na ação dos profissionais do sistema de atendimento socioeducativo.

Por fim, é importante destacar que há, ainda, um longo caminho a ser percorrido no sentido da qualificação da política socioeducativa e da própria justiça juvenil em termos de se pensar a adolescência em sua dimensão plural, considerando a “tríade entre o pensado (ético e conceito), o exposto (a lei) e o vivido (o cotidiano)” (Pereira, Fernandes, Fernandes, 2025, p. 1), com enfoque especialíssimo a adolescentes que se encontram em práticas delitivas e/ou em cumprimento de medidas judiciais de natureza privativa e/ou restritiva de liberdade. A concepção de adolescências, ao ser conjugada no plural, considera os diferentes olhares que recaem sobre os(as) adolescentes, implicando diferentes estratégias no trato cotidiano a esse grupo, especialmente aos(as) sentenciados(as) judicialmente.

Os marcos legais internacionais, no campo da adolescência relacionados ao grupo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, apresentam, em boa medida, uma multiplicidade de olhares que implicam a adoção de procedimentos institucionais que, sob a égide da “gramática” dos direitos humanos, devem reconhecer o(a) adolescente como sujeito de direitos, prioridade absoluta da família, da sociedade e do poder público.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Resolução no. 119, 2006.

BRASIL. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Resolução no. 160, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. (Sinase) – Presidência da República / Conanda, Brasília – DF, 2012.

ONU. **Organização das Nações Unidas**. Resolução no. 40/33. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça (Regras de Beijing), 1985.

ONU. **Organização das Nações Unidas**. Resolução no. 44/25. Convenção Sobre os Direitos da Criança, 1989.

ONU. **Organização das Nações Unidas**. Resolução no. 45/112. Princípios das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil, 1990.

ONU. **Organização das Nações Unidas**. Resolução no. 45/113. Regras Mínimas das Nações Unidas para Proteção de Jovens Privados de Liberdade, 1990.

ONU. **Organização das Nações Unidas**. Resolução 45/110. Regras Mínimas Padrão das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas Não Privativas de Liberdade. (Regras de Tóquio), 1990.

ONU. **Organização das Nações Unidas**. Resolução no. 1996/13. Diretrizes para a Ação sobre Crianças no Sistema de Justiça Criminal, 1996.

PEREIRA, I. *et al.* Os fios que tecem a Socioeducação na intersecção com a Educação em Direitos Humanos. In **Actas Completas** da 4ª Jornada Virtual Internacional em Pesquisa Científica: Educação, Cultura e Cidadania. Thiago S. Reis & Maria Ferreira (Org.). Editora Cravo. Porto/Portugal, 2022.

PEREIRA, I. *et al.* Infância brasileira: Parâmetros Éticos, Conceituais e Legais. In: **I Congresso Internacional de Pedagogia**. Instituto Superior Politécnico do Bié (ISP-Bié). Angola. 2025.

SANTOS, B. de S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação**. Tradução: Mouzar Benedito. São Paulo. Boitempo, 2007.

SILVA, C. V. da S. (coord.) **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**: marcos normativos nacionais e internacionais. Brasília, Universidade de Brasília, CEAG, 2026.

[1] Na Lei Federal no. 8069/1990, considera-se adolescente a pessoa entre 12 e 18 anos de idade e, pode ser aplicada excepcionalmente, às pessoas entre 18 e 21 anos de idade (Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 2º., parágrafo único).

[2] Lei Federal no. 8069 de 13 de julho de 1990 com destaque para o Livro I, Parte Geral, das Disposições Preliminares nos artigos de 1º. ao 6º., com destaque para as enunciações contidas no art. 3º. – “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa lei [...] e no art. 6º. – “Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento”.

CAPÍTULO 3

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E O LUGAR SOCIAL DA JUVENTUDE

Tahina Tátilla da Silva
Dagoberto José Fonseca

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o mundo tem vivenciado profundas transformações nos mais diversos setores da vida social, impulsionadas principalmente pelo avanço do neoliberalismo, pela intensificação da globalização e pelas rápidas inovações tecnológicas. Esses fenômenos, interligados e complexos, têm contribuído de forma significativa para o agravamento das expressões da questão social, sobretudo nos países periféricos como o Brasil. As novas formas de organização do trabalho, os modelos de produção e consumo, bem como os padrões de interação social, têm provocado mudanças substanciais no comportamento dos indivíduos e nas dinâmicas coletivas.

Ao mesmo tempo em que as tecnologias digitais promovem conectividade e acesso à informação, também operam como instrumentos de exclusão e aprofundamento das desigualdades sociais. A globalização, por sua vez, tende a homogeneizar culturas e modos de vida, enfraquecendo a diversidade e invisibilizando identidades plurais. No contexto brasileiro, essas dinâmicas, quando analisadas sob a perspectiva histórica, econômica e social, evidenciam a construção de um sistema estruturalmente excludente. Nesse cenário, crianças, adolescentes e jovens, sobretudo aqueles oriundos das periferias urbanas, encontram-se entre os grupos mais vulneráveis aos processos de marginalização e periferização. Saraiva e Campos, em artigo publicado em 2024, apontam que:

Quando tratamos das TICs (tecnologias de informação e comunicação) pensamos imediatamente na sua dimensão operacional, no uso da tecnologia, no como realizar uma determinada atividade mediada pelo uso de algum equipamento pode ser positiva. Entretanto, é preciso destacar a existência da dimensão subjetiva, criativa ou da criação de novas formas de trabalho que essas tecnologias possibilitam, ao mesmo tempo é necessário pensar na democratização e não acesso (Campos, Saraiva, 2024, p. 199).

A contradição é ainda mais evidente quando se observa que, embora a tecnologia esteja presente de forma acessível na palma da mão, a um clique de distância, é também através dela que se manifestam diversas formas de violência simbólica, *cyberbullying* e violação de direitos. No mesmo artigo, os autores evidenciam os riscos atuais voltados aos jogos de azar que garantem renda extra. A internet se tornou um espaço ambíguo e, sem a fiscalização devida, discursos de ódio e extremistas viralizam¹ a cada dia, a liberdade de expressão muitas vezes dá lugar a julgamentos precipitados, discursos tendenciosos e estigmatização de jovens, especialmente os negros e periféricos, que passam a ser alvo de narrativas criminalizadoras.

Historicamente, a juventude brasileira tem sido retratada por estereótipos negativos delinquente, perigosa, desajustada, nesse sentido, a internet desempenha papel fundamental ao disseminar tal narrativa, à medida que ridiculariza e amplifica análises rasas sobre conceitos importantes, como raça e etnia. Essa representação social desigual revela nítida distinção entre “juventudes”: de um lado, os jovens abastados financeiramente, com amplo acesso a direitos, proteção e oportunidades; de outro, os jovens das camadas populares, constantemente submetidos a processos de exclusão e desproteção social.

O mito da democracia racial, aclamada e descrita por Gilberto Freyre e entusiastas da ideia, conta que a constituição do Brasil, enquanto nação, carrega chagas ainda hoje pungentes. Além de uma harmonia farsante, não houve espaços de relevância para pensar o destino social da população brasileira no pós-abolição. Os distintos caminhos que a população brasileira tomou desde a escravização negra africana elucida questões analíticas dorsais para o entendimento dos processos de desigualdades vividas por nossas juventudes. Tais diferenças influenciam diretamente nos caminhos da socialização, na construção das identidades juvenis e nas possibilidades concretas de mobilidade social.

¹ Popularização de determinado conteúdo via compartilhamento.

Em um país que carrega consigo profundas marcas de um passado aristocrático e escravagista, ainda fortemente presentes nas estruturas sociais, pensar as juventudes exige uma análise crítica das heranças históricas que naturalizam a desigualdade e a seletividade dos direitos. Dessa forma, é fundamental reconhecer que as juventudes não são homogêneas, mas múltiplas e atravessadas por diversas experiências, determinantes sociais e contextos de vida. Somente a partir dessa compreensão é possível propor ações que garantam o direito à dignidade, à diversidade e à cidadania plena para todos os jovens, independente de sua origem. Ao que foi dito, faz-se necessário analisar o perfil da juventude brasileira em distintas categorias, tais como raça, classe, gênero, sociabilidade, religião e outras, pois são fatores determinantes de entendimento social, indo além, são cenários fundamentais para pensar, formular e executar Políticas Públicas de enfrentamento e reparação as desigualdades sociais.

Recorte Social da Juventude Brasileira

A juventude brasileira, especialmente a faixa etária entre 15 e 19 anos, vive um cenário preocupante de insegurança em áreas fundamentais, como renda e educação. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), entre os anos de 2012 e 2022, houve uma queda expressiva na condição socioeconômica dessa população, com perda de -26,54% entre jovens de 15 a 19 anos e de -17,76% entre aqueles com idade de 20 a 24 anos.

Esses números revelam um enfraquecimento das oportunidades e do acesso a direitos básicos, como educação de qualidade e inserção produtiva no mercado de trabalho. Quando esses dados são cruzados com recortes de gênero e etnia, o cenário torna-se ainda mais alarmante. Jovens negros, indígenas, periféricos e mulheres enfrentam obstáculos adicionais, resultado de um histórico estrutural de desigualdade e exclusão social, como já mencionado.

A pandemia de Covid-19, iniciada em 2020, funcionou como um catalisador desses processos de desigualdade. O fechamento das escolas, a ausência de políticas eficazes de inclusão digital e a retração econômica aprofundaram ainda mais as vulnerabilidades já existentes. A pesquisa desenvolvida pelo (Inesc) Instituto de Estudos Socioeconômicos (2021) apontou que a evasão e o abandono escolar se intensificaram nesse período, com jovens sendo forçados a priorizar o trabalho informal ou atividades de subsistência em detrimento da continuidade dos estudos, como evidenciado nos dados mais recentes do IBGE (2023), que reforçam esse diagnóstico. Ao analisar a condição de vida da população brasileira após os impactos da pandemia, o instituto identificou que setores sociais historicamente marginalizados sofreram perdas significativas em seu bem viver. A juventude, em especial, aparece como uma das mais atingidas, enfrentando dificuldades para vislumbrar futuro, visto que o acesso a oportunidades em nosso país não é equânime e muito menos igualitário.

Diante disso, é urgente que Políticas Públicas eficazes sejam elaboradas e implementadas com foco na juventude. Investimentos em educação inclusiva, programas de geração de renda e ações afirmativas são caminhos fundamentais para reverter essa trajetória de exclusão. O futuro do Brasil passa, inevitavelmente, pela valorização e inclusão de sua juventude, especialmente daqueles que, por múltiplos fatores, estão à margem das promessas de desenvolvimento.

O afastamento dos jovens da escola não se dá de forma uniforme. Os processos variam entre a não efetivação de matrícula no ano letivo e a não frequência às aulas, ambas expressões da mesma lógica: a educação pública falha em alcançar quem mais precisa. A pandemia de Covid-19 agravou drasticamente essa situação. Com a perda de postos de trabalho e a consequente insegurança de renda de muitas famílias, jovens que antes conseguiam se dedicar exclusivamente aos estudos foram empurrados para o

mercado informal, tornando-se mão de obra irregular e, muitas vezes, abandonando a escola em definitivo (Atlas da Juventude 2023).

A escolarização, porém, é mais do que um direito constitucional, é um instrumento crucial de socialização, desenvolvimento humano e superação da desigualdade. Uma educação pautada na transformação social forma indivíduos críticos, capazes de refletir sobre sua realidade e lutar por mudanças. Quando jovens são privados desse processo, interrompe-se um ciclo fundamental de formação de cidadania, restringindo suas possibilidades de futuro e perpetuando a exclusão social.

O perfil dos jovens afetados por esse processo é atravessado por marcadores sociais como renda, raça, território e gênero. A estrutura social brasileira, historicamente marcada pelo racismo e pela desigualdade de gênero, organiza-se de modo a excluir sistematicamente jovens negros, periféricos e mulheres. Essa exclusão não é acidental, mas parte de um sistema que utiliza a discriminação como instrumento de manutenção da desigualdade em benefício de uma minoria branca e burguesa, cuja estrutura social tem o racismo e a discriminação de gênero como dispositivo de organização.

Significa dizer que, se tratando de acessos à educação, saúde e renda, por exemplo, a população negra ocupa maiores níveis de insegurança. É a partir do imaginário coletivo que as representações da juventude brasileira são formadas. Tal pensamento corrobora para distintas adversidades, uma vez que produz um reducionismo simplista de questões relacionadas à juventude, colocando a inserção no mercado de trabalho como única ferramenta de sucesso para superação de comportamentos indesejados. Ou quando não, compreende a desigualdade social como ferramenta de cooptação e exploração dessa juventude, bem como a marginalização e atividades ilegais usadas por sistemas organizados. Nesse sentido, a ascensão social fica ameaçada, visto que para este público sobra apenas o lugar do desajuste e incômodo social.

A violência urbana é assimilada pelo pensamento social como produto da juventude empobrecida sem que outros fatores sejam avaliados. Os dados aqui apresentados discorrem sobre o papel da educação numa perspectiva de transformação social quando destaca a falta dela como marcador social de segregação e seletividade criminal. Incriminar o sujeito por sua origem social ou condição socioeconômica é rotular e reforçar ainda mais os preconceitos de raça, classe e gênero de uma juventude já aviltada.

Faz-se coro à redução da maioria penal como única e exclusiva ferramenta eficaz no processo de compreensão da juventude que comete infrações, alimentando o discurso de causa e efeito que atribui a essa juventude, à violência de suas ações como rebeldes sem causa, sem que se faça uma análise histórica, social e dialética que a individualize em sua coletividade e os compreenda como sujeitos em desenvolvimento.

O levantamento Nacional de Medidas Socioeducativas (2024) sinaliza que o perfil do adolescente que infraciona é, em sua maioria, composto por adolescentes negros em maior número, em medidas de internação a nível Brasil, semianalfabetos ou analfabetos funcionais e moradores de regiões ditas como periféricas, evidenciando, portanto, a disparidades também no processo de socioeducação. É possível refletir que pode haver relações controversas entre a desproteção social e o sistema de garantia de direitos quando observadas particularidades de acesso.

Portanto, pensar Políticas Públicas para a juventude brasileira exige reconhecer esses atravessamentos e atuar diretamente sobre eles. Investimentos em educação de qualidade, acessível e inclusiva, além de políticas de geração de renda, acesso à cultura, transporte, moradia e saúde, são fundamentais para interromper o ciclo de exclusão e violações de direitos. O combate à desigualdade social precisa partir de uma base sólida: o direito da juventude a sonhar, estudar e viver com dignidade.

É neste cenário que as medidas socioeducativas estão imersas e devem, a priori, compreender a violência urbana e a juventude periférica longe dos holofotes reducionistas e simplistas. Posteriormente, voltada à criticidade de forma ampla e pedagógica no entendimento da criminalidade e violência em distintos aspectos, com determinantes sociais, históricos, econômicos, sociais e culturais, essencialmente na questão de atos infracionais.

Medidas Socioeducativas e Seletividade Criminal: o perfil racial e social da responsabilização juvenil no Brasil

A aplicação da justiça no Brasil, em especial no campo da infância e juventude, tem sido objeto de análise crítica por diferentes áreas do conhecimento. Cresce o número de pesquisas que discorrem sobre o abolicionismo penal, Angela Davis (2009, p. 13) em “A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura” diz que: “Fora contida no mesmo momento em que fora prometida: na abolição da escravidão. Com a abolição da escravidão, os negros deixaram de ser escravos, mas imediatamente se tornaram criminosos – e, como criminosos, tornaram-se escravos do Estado”.

Historiadores, sociólogos, assistentes sociais e cientistas políticos têm demonstrado como as práticas judiciais, embora revestidas de um discurso de proteção e legalidade, operam frequentemente por critérios seletivos e discriminatórios. No campo das medidas socioeducativas, voltadas a adolescentes autores de atos infracionais, observa-se um perfil majoritariamente composto por jovens negros, pobres e oriundos das periferias urbanas — realidade que expõe a contradição entre os marcos legais e a prática do sistema penal juvenil.

O Brasil, ao ratificar a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) e adotar instrumentos como as Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing,

1985), comprometeu-se com uma abordagem de proteção integral e responsabilização diferenciada de adolescentes. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 228, estabelece a imputabilidade penal de menores de dezoito anos, submetendo-os à legislação especial, regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990).

Conforme o ECA, considera-se adolescente aquele entre 12 e 18 anos, sendo o ato infracional definido como “a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (Brasil, 1990). As medidas socioeducativas, que incluem advertência, obrigação de reparar o dano, liberdade assistida, semiliberdade e internação, devem obedecer aos princípios da legalidade, excepcionalidade e brevidade, conforme prevê a própria legislação (Brasil, 1990). Apesar dos avanços legislativos, a realidade demonstra que a aplicação das medidas socioeducativas está longe de ser equânime. Dados do CNJ (2023), do INFOPEN (2020) e do Atlas da Juventude mostram que a maior parte dos adolescentes internados por atos infracionais são negros, do sexo masculino e oriundos de contextos socioeconômicos vulneráveis. Isso reflete um padrão de seletividade criminal, que prioriza a punição de determinados grupos sociais enquanto invisibiliza ou absolve outros.

Esse fenômeno é consequência de um sistema penal que tem raízes em ideologias racistas, higienistas e moralizantes. A herança das práticas de criminalização da pobreza, associada à lógica de controle social, transforma o espaço urbano em campo de vigilância seletiva, onde jovens periféricos são alvos preferenciais das abordagens policiais, muitas vezes abusivas e violentas. A seletividade penal, nesse modelo institucional racista, misógino e patriarcal, estabelece como parâmetros o perfil de quem deve ser sentenciado com mais rigor.

A truculência policial, em abordagens vexatórias e abusivas, é narrada por diversos jovens ditos da periferia, que respondem ou não por ato infracional. A experiência profissional permite dizer que muitas dessas abordagens de rotina têm prefixo e endereço certo. O remetente, além

de discriminatório, sentença antes mesmo de julgar. De acordo com a Rede de Observatórios da Segurança, em 2019 houve um aumento na taxa de mortes decorrentes da ação policial.

De janeiro a setembro, houve 1.402 mortes decorrentes de ação policial (aumento de 18,5% em comparação com o ano passado). Foram registradas ainda 34 chacinas policiais, ou operações com três ou mais mortos, que resultaram em 123 mortes múltiplas no primeiro semestre de 2019, representando um aumento de 750% comparado com 2013. O Rio de Janeiro de 2019 é um estado onde as polícias, ao invés de seguirem a orientação “maior eficácia com a menor letalidade”, adotaram um modo de operação que pode ser descrito como “muita letalidade, independentemente da eficácia”. Observamos uma sucessão de operações baseadas na violência extrema, sem qualquer efeito no sentido de alterar o domínio de territórios pelo crime. Em 2019, as polícias foram responsáveis por 40% das mortes na cidade do Rio e 44% na região de Niterói. Se nada for mudado, chegaremos brevemente a um cenário em que mais da metade das mortes serão de autoria de policiais (Rede de Observatórios da Segurança, 2019, p. 35-48).

A Rede de Observatórios da Segurança apontou, em 2019, um aumento expressivo nas mortes provocadas por ações policiais, com a maioria das vítimas sendo jovens negros. Essa violência cotidiana, aliada à ausência de políticas públicas eficazes, consolida um processo de exclusão estrutural e legítima a punição como única resposta social à juventude marginalizada. Embora as medidas socioeducativas sejam pensadas como alternativas pedagógicas ao encarceramento, na prática, muitas vezes se assemelham a punições penais, com rotinas de internação que desrespeitam os princípios da dignidade humana, da excepcionalidade e da reintegração social. A realidade das unidades socioeducativas, marcadas por superlotação, violência institucional e ausência de projetos educativos eficazes, contribui para a reprodução das desigualdades sociais e raciais.

A seletividade penal manifesta-se também no momento da decisão judicial. Adolescentes brancos, oriundos de classes médias, tendem a receber medidas em meio aberto, como advertência ou liberdade assistida, enquanto jovens negros e pobres são mais frequentemente encaminhados à internação, mesmo em casos em que o ato infracional não justifica tal medida, segundo os critérios do ECA. De acordo com levantamento realizado pelo Atlas da Violência, entre 2016 e 2017 houve um aumento de 6,7% na taxa de homicídios de jovens, comparando com os dados da última década, em 2007 a taxa que era de 50,8 por grupo de 100 mil jovens foi para 69,9 em 2017, um aumento de 37,5%. Dos 35.783 jovens assassinados em 2017, 94,4% (33.772) eram do sexo masculino, chegando a uma taxa de 130,4 por 100 mil habitantes. Do total de óbitos por homicídio, 59,1% se concentra entre 15 a 19 anos; 51,8% de 15 a 19 anos; 49,4% para pessoas de 20 a 24 e 38,6% de 25 a 29 anos de idade, sendo o homicídio também a principal causa de morte entre os jovens.

A pesquisa revela ainda a quem se dirige a violência no Brasil, com 75,5% das vítimas sendo compostas por indivíduos negros (pardos e pretos) de acordo com o IBGE, com uma taxa de 43,1 homicídios por 100 mil negros, ao passo em que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. A seletividade penal funciona não como um meio de cumprir determinações legais ditas como “justas”, mas opera para manter a ordem social vigente, que defende os interesses sociais e econômicos de uma minoria, por vezes reproduzem desigualdades históricas. Tanto que qualquer sinal de organização dessa juventude é vista como ilegal e perigosa, passíveis de vigilância constante, enquanto outras camadas sociais vivem com mais liberdade, mesmo cometendo infrações.

É salutar dizer que as medidas socioeducativas são necessárias quando aplicadas com objetivo de responsabilização dessa juventude em processo de desenvolvimento, mas que o processo precisa ser pensado

longe do racismo institucional, que a responsabilização tenha propósitos e não seja apenas mais uma política de “escanteamento”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da juventude brasileira, no contexto do sistema socioeducativo, revela uma intersecção alarmante entre raça, território e desigualdade. O perfil majoritariamente negro, pobre e periférico dos adolescentes submetidos às medidas socioeducativas não é fruto do acaso, mas da seletividade penal historicamente enraizada em um sistema de justiça que opera com base em marcadores sociais de exclusão. A juventude negra, vítima de um modelo estruturalmente racista, tem sido desproporcionalmente criminalizada e punida, mesmo sob um arcabouço jurídico que deveria garantir sua proteção integral.

As medidas socioeducativas, que deveriam ter natureza pedagógica e transformadora, muitas vezes reproduzem os mesmos mecanismos de punição e marginalização do sistema penal adulto. Essa contradição escancara o distanciamento entre a letra da lei e sua aplicação concreta, aprofundando a vulnerabilidade da juventude negra. Portanto, repensar o sistema socioeducativo à luz de uma perspectiva antirracista, reparadora e emancipadora é um passo essencial para romper com a lógica seletiva e promover justiça social de fato.

A responsabilização juvenil deve estar comprometida não com a reprodução da desigualdade, mas com a garantia de direitos, inclusão e dignidade. É urgente a revisão crítica do modelo de justiça juvenil, com a adoção de políticas públicas intersetoriais que garantam direitos e rompam com a lógica punitiva e racializada que domina o sistema. A construção de uma justiça verdadeiramente restaurativa, pautada no respeito aos direitos humanos e na promoção da equidade, passa necessariamente pela desnaturalização do perfil racial e social da população

juvenil criminalizada no Brasil. Sem isso, a promessa de proteção integral permanece uma letra morta diante da seletividade viva da prática judiciária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATLAS. **Juventude**. 2017. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/>. Acesso em: jan. 2025.

ATLAS. **Violência**. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Acesso em: jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 out. 1979.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

BRASIL. **Levantamento Anual Sinase 2017**. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos, 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**: diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília, DF: CONANDA, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatórios sobre medidas socioeducativas**. Brasília, DF, 2023.

DAVIS, Angela Y. **A democracia da abolição**: para além do império, das prisões e da tortura. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo brasileiro de 2023**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2020.

INESC – INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Relatório anual**. Brasília, DF, 2021.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Regras de Beijing**: Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e Juventude. 1985.

SARAIVA, Vanessa Cristina dos Santos; CAMPOS, Daniel de Souza. Tecnologias de informação e desafios aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. **O Social em Questão**. Ano XXVII, n. 58, jan./abr. 2024.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA. Relatório anual. 2019. SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE (SNJ); SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEPPIR); PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Juventude negra**: políticas públicas e desigualdades raciais. Brasília, DF, 2018.

UNICEF – FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. 1989.

CAPÍTULO 4

ARTE, CULTURA E LAZER NA SOCIOEDUCAÇÃO: INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Fernanda Tonholi Sasso Curanishi
Luciana Ferreira Leal
Selma de Moraes Kunzler

INTRODUÇÃO

A socioeducação tem como objetivo central a ressocialização de adolescentes em conflito com a lei, promovendo oportunidades de desenvolvimento integral. Neste contexto, arte, cultura e lazer emergem como elementos essenciais para a inclusão social e o fortalecimento de laços comunitários. Partindo das reflexões de Antonio Candido, que destaca a função humanizadora da arte, este capítulo investiga como tais práticas podem contribuir para a formação de cidadãos conscientes e críticos, e de que formas o trabalho com a arte pode favorecer a reinserção desses jovens na sociedade após o cumprimento de medidas.

Neste contexto, a arte, a cultura, a inclusão e o lazer emergem como ferramentas poderosas para a inclusão e a transformação social. Este artigo explora como essas práticas podem contribuir para a formação de cidadãos críticos e participativos. A socioeducação é um campo que busca promover o desenvolvimento integral de jovens e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

O objetivo deste trabalho é analisar a relevância das práticas artísticas, culturais e de lazer na socioeducação, demonstrando como essas atividades impactam positivamente o processo de reinserção social dos jovens. A metodologia utilizada é de abordagem qualitativa, baseada exclusivamente em revisão bibliográfica sobre o tema.

Uma vez que o direito à arte seja atribuído a esses e essas jovens, algo que a própria revisão nos favorece construir, é possível encaminhar a discussão para possibilidades reais de práticas que ofereçam a esse público um conhecimento mais amplo sobre a realidade que nos cerca, e destacar as maneiras pelas quais esses sujeitos constituem parte desse mundo. A finalidade aqui é a de proporcionar reflexões para esses adolescentes, possibilitando a eles questionar sua realidade como sujeitos constituintes da sociedade, e não à margem dela.

Nesse sentido, é importante que os formatos artísticos sugeridos nessas práticas levem em consideração a realidade desses jovens e sejam explorados de maneira a aprofundar a compreensão de mundo que eles possuam. Dessa forma, e aliada às práticas de ressocialização que o atendimento socioeducativo já oferece, o trabalho com as artes tem a capacidade de mudar a percepção que esses adolescentes têm do mundo.

Independentemente da origem social ou das infrações cometidas por esses adolescentes, reforçamos aqui o caráter agrupador da arte, em específico da literatura, capaz de trabalhar com diferentes realidades, gerando significações para todas elas e cumprindo o mesmo objetivo: transformar mentes e condutas por meio da reflexão mediada pela leitura literária.

A arte como direito humano e ferramenta de humanização

Antonio Candido, no ensaio “*O direito à literatura*”, argumenta que a arte é um direito fundamental, capaz de humanizar e resgatar a dignidade dos indivíduos. No contexto socioeducativo, o acesso à arte permite que adolescentes expressem suas experiências, elaborando subjetividades e reconstruindo suas trajetórias. O teatro, a música, a pintura e a literatura são recursos eficazes nesse processo, oferecendo um espaço para a criação e o autoconhecimento.

Conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), qualquer indivíduo pode ter acesso à vida cultural da comunidade e usufruir dos benefícios por meio da inclusão e desenvolvimento humano. A arte é, assim, uma poderosa forma de expressão que transcende barreiras e se torna um direito humano fundamental, especialmente para adolescentes em situação de vulnerabilidade no sistema socioeducacional.

No contexto socioeducacional, a arte pode atuar como uma ferramenta de humanização, proporcionando aos adolescentes a oportunidade de se expressar, refletir sobre suas experiências e desenvolver habilidades sociais e emocionais. Programas que incorporam atividades artísticas, como teatro, música, dança e artes visuais, têm mostrado resultados positivos na promoção da autoestima, na construção de identidade e na redução da violência.

Ferreira e Silva (2019), em suas pesquisas, retratam a prática artística como forma de reintegração social dos jovens, orientando-os a encontrar novos caminhos e novas perspectivas de vida, demonstrando que a arte apresenta um espaço firme e seguro para a exploração de emoções e a construção de relacionamentos saudáveis e fundamentais para o desenvolvimento integral do adolescente.

Voltando a Candido (1995), quando este discute os direitos humanos, divide-os entre bens compreensíveis e bens incompreensíveis. De maneira geral, os bens compreensíveis seriam aqueles hoje conhecidos como essenciais, tais quais o direito à alimentação, saúde e moradia. Os bens incompreensíveis, por sua vez, pertencem ao rol daqueles considerados supérfluos ou de segunda necessidade, como um *iPhone* atual, um perfume importado ou correntes de prata, por exemplo. Diante dessa configuração, é importante destacar que, na visão do pensador, a literatura é de tamanha importância que foi atribuída ao primeiro grupo, pois o acesso à arte e à cultura permeiam o processo de formação do indivíduo social enquanto ser pensante, conhecedor de seus direitos e deveres, bem como um compreendente de sua realidade.

Não visamos aqui julgar quais bens a população precisa, nem em quais contextos ela os deveria acessar. Por outro lado, é inegável que os adolescentes do século XXI se preocupam, em sua grande maioria, em serem vistos e avaliados socialmente pela quantidade de bens incompreensíveis que ostentam. Além disso, a tecnologia – hoje ao alcance de todos – permite compartilharmos realidades que nem sempre se mostram autênticas.

Somando esses dois fatores – a necessidade do ter e do exibir suas posses – muitos jovens acabam não tendo acesso aos recursos básicos necessários à sua formação, sendo a literatura um dos primeiros direitos a serem ocultados pelo sistema social e educacional. Assim, não é de se espantar que os adolescentes cumpridores de medidas socioeducativas podem ou não pertencer ao grupo de vulnerabilidades, mas todos eles têm um ponto em comum: não acessam ou pouco acesso tiveram à leitura literária.

Como enfatiza Marilena Chaui (2000), a cultura e a arte são expressões essenciais da liberdade e da criatividade humanas. No sistema socioeducacional, a valorização da arte contribui para romper o ciclo de exclusão, oferecendo aos adolescentes a possibilidade de construir novas narrativas sobre si mesmos e sobre o mundo. Ao despertar o senso crítico e estético, a arte possibilita que esses jovens ressignifiquem suas vivências, muitas vezes marcadas por violência e abandono.

Além disso, Boal (2013), criador do Teatro do Oprimido, também contribui para essa discussão ao afirmar que o teatro é uma prática de liberdade. Ao colocar o oprimido no papel de protagonista, ele oferece um espaço para o reconhecimento de sua voz e agência. No ambiente socioeducativo, esse tipo de experiência cênica torna-se instrumento de empoderamento, promovendo a reconstrução da identidade e do senso de pertencimento.

Compreendemos que muitas vezes fatores de convivência entre os adolescentes ou de particularidades de CENSEs podem não favorecer o trabalho cênico do teatro. Nesses contextos, todavia, a experiência da leitura de textos dramáticos – gênero encenado no teatro, coloca o leitor em posição de protagonismo, permitindo que ele experimente a fruição da leitura, que o tirará – ainda que por pouco texto – da densa realidade em que ele se encontra. Nesse processo, a mediação da leitura proporcionada pelo professor pode oferecer textos potentes em provocar reflexão, empatia e transformação. Assim, sugerimos obras

que dialoguem com suas vivências, estimulem a expressão e tragam temas como identidade, escolhas, amizade, injustiça, sonhos e pertencimento. Nesse viés, obras como *Auto da Barca do Inferno*, de Gil Vicente, *A hora da Estrela* (versão teatral) de Clarice Lispector, *Capitães de Areia* (versão teatral) de Jorge Amado e peças de Plínio Marcos contribuem muito para que as experiências e vivências desses adolescentes sejam transformadas.

É importante destacar também a visão de Paulo Freire, para quem a educação deve ser libertadora, dialógica e culturalmente situada. A inserção da arte nos processos educativos dos adolescentes privados de liberdade converge com essa perspectiva, pois estimula a reflexão crítica sobre sua realidade e favorece a construção de uma consciência transformadora. A arte, nesse contexto, é uma prática pedagógica emancipatória.

É sabido que adolescentes inseridos em projetos artísticos dentro de unidades socioeducativas apresentaram melhora significativa no comportamento, na cooperação e na percepção de futuro. Tais fatores demonstram a importância de políticas públicas que assegurem o direito à arte como elemento estruturante dos programas de ressocialização juvenil.

Dessa forma, reafirma-se mais uma vez a necessidade de garantir o acesso à arte como direito humano inalienável, conforme defendido por Candido, Chauí, Freire e Boal. A arte humaniza e oferece caminhos concretos para a transformação social, sendo indispensável em qualquer proposta de educação que vise à inclusão, à justiça e à dignidade. Portanto, ao reconhecer a arte como um direito humano e uma ferramenta de humanização, é possível promover um ambiente mais acolhedor e transformador dentro do sistema socioeducacional, favorecendo o crescimento pessoal e social dos jovens.

Cultura e identidade: resgate e pertencimento

A cultura é um elemento estruturante da identidade dos indivíduos. Ao trabalhar com manifestações culturais diversas, como a capoeira, o *hip-hop* e a literatura periférica, as práticas socioeducativas podem fortalecer o sentimento de pertencimento e estimular o protagonismo juvenil. O contato com elementos culturais próximos à sua realidade permite que os jovens reconheçam sua história e construam novas perspectivas para o futuro.

Para Silva (2018), cultura e identidade são fundamentais para a valorização da cultura local e a promoção de atividades culturais com objetivo de fortalecer a cultura e identidade dos jovens, para que eles se sintam mais pertencentes à sociedade, e promover a diversidade e inclusão de diferentes expressões culturais com intuito de enriquecer o ambiente socioeducativo.

A cultura é um elemento central na construção da identidade. Na socioeducação, é fundamental reconhecer e valorizar as diversas manifestações culturais presentes nas comunidades, a cultura e identidade são elementos central para promoção de atividades culturais, como festivais, exposições e apresentações, que não apenas celebram a diversidade, mas também fortalecem o pertencimento e a coesão social.

No artigo “Para que serve a literatura? Notas sobre o ensino da literatura literária em contextos escolares a partir do filme “El Suplente (2022)”, Leal, Silva e Moraes (2024) discutem a importância da literatura como instrumento de reflexão e construção identitária. Eles argumentam que o ensino da literatura pode suscitar questionamentos sobre a função da arte na vida dos estudantes, promovendo uma compreensão mais aprofundada de si mesmos e do mundo ao seu redor.

Homi K. Bhabha (1994) introduz o conceito de “hibridismo cultural”, que descreve o surgimento de novas formas culturais a partir da interação entre diferentes culturas. No contexto socioeducacional, reconhecer

e valorizar essas identidades híbridas pode auxiliar os jovens a compreenderem e aceitarem suas múltiplas influências culturais, fortalecendo sua autoestima e senso de pertencimento.

Nesse sentido, e considerando a proposta de trabalho com os textos teatrais aqui mencionados, um exemplo de como essa leitura literária pode ser trabalhada seria a participação desses sujeitos leitores em oficinas de escrita criativa, a partir das quais eles podem criar cenas a partir de suas próprias histórias, sonhos ou situações rotineiras. Seria possível, inclusive, trabalhar com a obra *Teatro do Oprimido*, do já referido Augusto Boal. A partir da leitura adaptada dessa peça, a escrita criativa poderia nortear-se por questões como “O que eu faria diferente?”, “Se eu tivesse uma segunda chance...” ou “Um dia na minha quebrada”.

Complementa-se aqui a sugestão da realização de rodas de conversa, uma estratégia eficaz para promover o diálogo intercultural e o respeito mútuo entre os jovens. Essas atividades permitem que compartilhem suas experiências e perspectivas, contribuindo para a construção de uma comunidade mais inclusiva e coesa. Além disso, fortalecem habilidades socioemocionais essenciais para a vida em sociedade.

Outro ponto merecedor de destaque inclui a promoção de eventos culturais, como festivais e exposições, que oferecem aos jovens a oportunidade de expressarem suas identidades e talentos. Essas iniciativas celebram a diversidade cultural e também funcionam como estratégias de inclusão social, permitindo que os participantes se sintam valorizados e reconhecidos em suas comunidades.

A literatura periférica, por exemplo, tem se mostrado um importante meio de empoderamento para jovens de comunidades marginalizadas. Ao se verem representados em narrativas que refletem suas realidades, esses jovens desenvolvem um maior senso de identidade e pertencimento, o que pode impactar positivamente em sua trajetória pessoal e educacional.

Portanto, ao integrar práticas culturais e artísticas no ambiente socioeducacional, é possível proporcionar aos jovens recursos para a construção de suas identidades, promovendo o respeito à diversidade e fortalecendo o tecido social. Essas iniciativas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes de seu valor e de seu papel na sociedade, fator crucial para o bom desempenho de um processo de ressocialização.

Lazer e inclusão: o direito à felicidade

O lazer, muitas vezes negligenciado no debate sobre socioeducação, é um direito fundamental que promove o bem-estar e a qualidade de vida. Atividades recreativas e esportivas ajudam na socialização e na redução do estresse, contribuindo para a melhora da disciplina e do comportamento dos adolescentes. Experiências como cinema, passeios culturais e práticas esportivas são essenciais para a ampliação de horizontes e a formação integral desses jovens.

Enquanto uma teoria defende que cada pessoa deve ser tratada como um fim em si mesma, outra destaca a importância do reconhecimento social e da participação cidadã. Embora a dignidade humana esteja consagrada constitucionalmente, a prática desse ideal é dificultada por disparidades no acesso a direitos básicos. A realização efetiva da dignidade requer uma ação estatal contínua e políticas inclusivas para combater a desigualdade e garantir direitos sociais. Portanto, a dignidade humana deve ser entendida como um compromisso ativo com a justiça social, em que todos os indivíduos tenham acesso equitativo aos recursos, oportunidades e direitos, visando a igualdade e a equidade. Esse princípio busca garantir que as necessidades básicas sejam atendidas e que todos possam participar plenamente na vida com acesso ao lazer, cultura e adaptação constante para superar limitações e garantir uma vida digna para todos.

A arte tem o potencial de romper barreiras e criar espaços de diálogo, projetos artísticos têm mostrado que a expressão criativa pode ser um meio de inclusão social, permitindo que jovens se sintam valorizados e ouvidos. Através não apenas de oficinas de teatro, mas também de dança, música e artes visuais, é possível desenvolver habilidades sociais e emocionais nesses adolescentes, promovendo a autoestima e a autoconfiança.

Antonio Candido, em “O direito à literatura” (1995), defende que a fruição artística e literária deve ser compreendida como parte dos direitos humanos, pois é por meio da arte que os indivíduos exercem sua sensibilidade, constroem visões de mundo e desenvolvem-se como sujeitos plenos. No contexto socioeducativo, isso significa reconhecer que o lazer e o acesso à cultura são elementos estruturantes da cidadania e da dignidade. O jovem privado de experiências artísticas e culturais é, portanto, privado de sua plena formação humana.

Em outras palavras, ao trabalhar com obras literárias que dialogam com as vivências dos jovens, é possível criar laços afetivos e promover uma leitura crítica do mundo. Essa prática, quando associada a atividades de lazer e arte, amplia o alcance da socioeducação, tornando-a mais inclusiva e transformadora.

Ademais, a presença da literatura, da música e do teatro no cotidiano dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas funciona como um espaço simbólico de reparação e pertencimento. Segundo Martha Nussbaum (2013), o desenvolvimento das capacidades humanas depende do acesso à cultura e às emoções que ela evoca. Dessa forma, políticas que promovam o lazer associado à arte e à literatura proporcionam prazer e reconstróem a dignidade de sujeitos historicamente excluídos. O direito à felicidade passa, então, pela criação de ambientes onde os jovens possam imaginar futuros possíveis.

A literatura, quando acessível e próxima das vivências dos jovens, torna-se uma ponte entre o real e o imaginário, despertando sentidos, valores e afetos. Nesse sentido,

a proposta de Antonio Candido (1995) vai além de uma defesa da literatura como instrumento escolar – ele a vê como um elemento essencial da experiência humana, capaz de nos tornar mais conscientes de nós mesmos e dos outros.

Em contextos de vulnerabilidade, a possibilidade de ler e ser lido é uma forma de reintegração simbólica e social. Isso se aplica diretamente ao ambiente socioeducativo, onde o contato com o universo literário contribui para a construção da subjetividade e amplia os horizontes de jovens que, muitas vezes, tiveram sua história marcada por silenciamento, exclusão e violência. A leitura literária, como lembra Candido (1995), nos humaniza porque permite acessar o outro e ser acessado por ele. É nesse espaço simbólico que o lazer, em sua dimensão cultural e educativa, ganha força como direito fundamental: ao promover momentos de imaginação, descanso e expressão, ele colabora com a reconstrução da autoestima e do senso de pertencimento.

Outrossim, é preciso compreender o lazer como um direito vinculado à experiência plena da cidadania. Na perspectiva de David Harvey (2014), o direito à cidade inclui o direito de usufruir do espaço urbano de maneira criativa, acessível e igualitária. Para adolescentes inseridos no sistema socioeducativo, o acesso a atividades culturais e recreativas deve ser visto como reparação e justiça social. Programas que incluem cinema, saraus, visitas a espaços culturais e práticas esportivas distraem, entretêm e, sobretudo, constroem vínculos sociais, despertam novas formas de expressão e ampliam a visão de mundo dos participantes. Essas experiências, quando conduzidas com intencionalidade pedagógica e sensibilidade cultural, podem se tornar momentos importantes de aprendizagem, escuta e transformação. Portanto, garantir o lazer, a arte e a literatura nesse contexto é investir na humanização das políticas públicas e na promoção da cidadania cultural de quem teve esse direito negligenciado em sua formação.

Desafios e possibilidades para a implementação de políticas culturais na socioeducação

Apesar da importância da arte, cultura e lazer na socioeducação, ainda existem muitos desafios para sua efetiva implementação. A escassez de recursos, a falta de formação específica para os profissionais e a resistência institucional são alguns dos obstáculos. No entanto, iniciativas bem-sucedidas em diversas regiões do Brasil demonstram que é possível superar esses desafios por meio de parcerias entre governos, organizações da sociedade civil e universidades.

É fundamental que políticas públicas incentivem e financiem projetos que integrem arte, cultura e lazer na socioeducação, garantindo que todos os jovens tenham acesso a essas oportunidades. Apesar dos avanços, ainda existem desafios a serem enfrentados, como a falta de recursos e a necessidade de formação de profissionais capacitados. É fundamental que políticas públicas incentivem e financiem projetos que integrem arte, cultura e lazer na socioeducação, garantindo que todos os jovens tenham acesso a essas oportunidades.

Outro ponto crucial é a necessidade de romper com uma visão punitivista ainda presente em muitas unidades socioeducativas, onde o foco recai apenas sobre o controle e a disciplina. Para que as políticas culturais se consolidem nesse ambiente, é necessário adotar uma perspectiva que reconheça os adolescentes como sujeitos de direitos e potencialidades. O lazer e a arte devem ser vistos como componentes estruturantes do processo de ressocialização. Como argumenta Nussbaum (2013), o desenvolvimento das capacidades humanas depende da criação de ambientes que favoreçam a expressão, a criatividade e a dignidade. Assim, desenvolver ações culturais nesses espaços significa afirmar o compromisso do Estado com a reconstrução de trajetórias de vida mais justas.

A experiência de projetos interinstitucionais, envolvendo universidades públicas, coletivos culturais e órgãos da justiça juvenil tem demonstrado caminhos possíveis para a implementação de políticas culturais eficazes. Por meio de editais, bolsas de extensão e oficinas, essas parcerias têm promovido atividades como teatro, dança, literatura e artes visuais, adaptadas à realidade dos adolescentes em privação de liberdade. Esses projetos também funcionam como espaços de formação para educadores, artistas e estudantes universitários, fortalecendo uma rede de apoio interdisciplinar e comprometida com a transformação social. As práticas exitosas mostram que, quando há vontade política e mobilização social, é possível avançar na garantia dos direitos culturais, mesmo em contextos adversos. Portanto, com boa vontade e engajamento social, tais práticas são perfeitamente aplicáveis, cabendo ao poder público institucionalizá-las para que esse exemplo se torne regra, não mera exceção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A arte, a cultura e o lazer desempenham um papel crucial na socioeducação, permitindo a ressignificação de experiências e a construção de novos projetos de vida. Inspirados pela concepção de Antonio Candido sobre a função humanizadora da arte, percebemos que essas práticas são essenciais para a inclusão social e a prevenção da reincidência.

É fundamental que gestores, educadores e agentes socioeducativos compreendam a importância dessas iniciativas e busquem implementá-las de forma estruturada, garantindo que todos os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas tenham acesso a experiências culturais e artísticas enriquecedoras. Considerando que a arte, nesse contexto, é uma prática pedagógica emancipatória, ela ultrapassa a noção de direito inalienável aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, mas mostrou-se uma estratégia eficaz para a transformação desses sujeitos, com maiores e melhores oportunidades de trabalhar sua ressocialização nesse processo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOAL, Augusto. **Teatro do oprimido e outras poéticas políticas**. São Paulo, Cosac Naify, 2013.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila *et al.* Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 1 abr. 2025

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura”. *In*: CANDIDO, Antonio. **Vários Escritos**. São Paulo: Duas Cidades, 1995, p. 235–263.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 9. ed. São Paulo: Ática, 2000.

FERREIRA, A.; SILVA, B. A Arte como Ferramenta de Reintegração Social no Sistema Socioeducacional. **Revista Brasileira de Educação e Arte**. 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**, 17º. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1987.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEAL, Luciana Ferreira; SILVA, Cláudio Rodrigues da; MORAES, Agnes Iara Domingos. “Para que serve a literatura?”: notas sobre o ensino da literatura literária em contextos escolares a partir do filme “El suplente” (2022). R. Inter. Interdisc. **Art&Sensorium**, Curitiba, v. 11, 1–15. 2024.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GONTIJO, Lucas de Alvarenga; COSTA, Bárbara Amelize; BICALHO, Mariana Ferreira (Orgs.). Dicionário Direitos Humanos. **19-DIGNIDADE HUMANA**, p.164–8. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021. Disponível em https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos_humanos/dicionario_de_dh.pdf. Acesso em: 1 abr. 2025.

NUSSBAUM, Martha C. **Fronteiras da justiça**: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie. Tradução de Susana de Castro. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948.

SILVA, T. **Cultura e Educação**: Diálogos Possíveis. Editora Unesp, 2018.

CAPÍTULO 5

A EXECUÇÃO DO I SEMINÁRIO
SOBRE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
NO MUNICÍPIO DE APUCARANA:
CONTRIBUIÇÕES E DESAFIOS

Gisele Araujo
Eloane Rosa da Silva

I.II EXERCÍCIO PROFISSIONAL
E OS DESAFIOS DA PRÁTICA
SOCIOEDUCATIVA NO MEIO
ABERTO

INTRODUÇÃO

O objetivo deste estudo é analisar processos organizacionais até o primeiro seminário de medidas sociais na cidade de Apucarana/PR, com o objetivo de discutir práticas e desafios relacionados à implementação de todo o evento.

A promoção e proteção de crianças e direitos à juventude é um desafio fundamental para a construção de uma sociedade mais equitativa e igualitária. Nesse contexto, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) desempenham um papel central, sendo responsáveis pela gestão dos recursos destinados à implementação de políticas públicas voltadas a esse público. Os CMDCA atuam de forma deliberativa e controladora, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira transparente e eficaz, e que as políticas de proteção sejam devidamente fiscalizadas e monitoradas.

No município de Apucarana, a execução das medidas socioeducativas foi abordada de maneira estratégica por meio da realização do I Seminário de Medidas Socioeducativas, realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2024. A realização do I Seminário de Medidas Socioeducativas constitui um marco significativo para o debate e a implementação de políticas públicas voltadas à reintegração de adolescentes em conflito com a lei. Este seminário foi possível graças ao financiamento proveniente da Deliberação 54/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), que direcionou recursos para a promoção de ações educativas e de conscientização no campo da socioeducação. A deliberação, que tem como objetivo a promoção de direitos e a construção de uma rede de proteção e acompanhamento para adolescentes, foi um fator essencial para a realização do evento, possibilitando que o município de Apucarana promovesse um espaço de discussão e capacitação sobre o tema, sendo esta a problemática central deste estudo.

O objetivo principal desta pesquisa é investigar o processo geral e a compreensão da execução de recursos públicos, que envolve o percurso desde o planejamento até a realização do objeto pretendido, bem como os desafios a serem trilhados até sua concretização.

O evento, como um todo, proporcionou aos participantes a oportunidade de discussão e contribuição sobre as políticas públicas voltadas à socioeducação, além de possibilitar a compreensão da percepção dos participantes sobre os impactos e desafios dessas políticas no município. Para tanto, busca-se analisar a relevância do evento para a formação de redes de apoio e para o fortalecimento das ações voltadas à socioeducação no contexto apucararense.

A metodologia adotada neste estudo é qualitativa, com abordagem exploratória, sendo realizada por meio da análise de documentos e registros do seminário, além de pesquisa estruturada aplicada aos participantes.

Contextualização e Objetivos do Seminário

O I Seminário de Medidas Socioeducativas de Apucarana foi concebido a partir de um desafio, a execução dos recursos advindos da Deliberação 54/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

Este evento, organizado pela Secretaria de Assistência Social e apoiado pelo CMDCA, visou promover a capacitação e a atualização dos profissionais do sistema de garantia de direitos, abordando temas cruciais para a execução das medidas socioeducativas, como a justiça restaurativa, saúde mental e a articulação de redes de apoio. O presente artigo tem como objetivo analisar a execução e os resultados do seminário, destacando sua importância para a formação contínua dos profissionais e para o fortalecimento da rede de proteção aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na região de Apucarana.

A Secretaria de Assistência Social de Apucarana aderiu à Deliberação CEDCA nº 54/2016, cujos recursos não foram utilizados até o presente ano. Com o objetivo de executar a deliberação e utilizar parte do recurso disponível, optou-se pela realização de um seminário sobre o tema, a partir de consulta aos profissionais que, de fato, acompanham os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A proposta visa capacitar, de forma integral e intersetorial, a rede de atendimento que acolhe esses adolescentes e seus familiares, buscando, assim, oferecer um atendimento mais qualificado.

No ano de 2016 o Município de Apucarana fez aceite da deliberação 54/2016, sendo classificada como um Município de Grande porte, declarando o atendimento de 82 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, recebendo o montante de R\$ 170.183,04, com prazo de execução de 12 meses, podendo ser reprogramado para mais 12 meses (Paraná, 2016).

Em 6 de dezembro de 2019, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR promulgou nova deliberação, a nº 102/2019, a qual prorrogou o prazo de execução, estabelecendo como data final o mês de dezembro de 2024 (Paraná, 2019).

No mês de outubro de 2024, diante da necessidade de executar o recurso, o secretário de Assistência Social do Município de Apucarana, senhor Juliano D’alla Costa, e a superintendente da Secretaria de Assistência Social e gestora do recurso, Soraia Braga de Souza, acolheram a demanda, identificada pela equipe técnica e pelos serviços que acompanham adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, por mais capacitações na área.

A partir disso, surgiu a ideia de realizar o I Seminário de Medidas Socioeducativas de Apucarana-PR, com o objetivo de proporcionar um espaço de troca de conhecimentos entre profissionais da área socioeducativa, gestores públicos, educadores, operadores do sistema judiciário e a sociedade civil.

Antes da execução dos recursos, o projeto do seminário foi votado em reunião do CMDCA de Apucarana, órgão colegiado responsável por garantir a implementação das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, fiscalizar a execução das ações governamentais, promover a participação social e gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990).

As medidas socioeducativas são intervenções previstas no sistema jurídico brasileiro, visando à reintegração e ressocialização de adolescentes que estão em conflito com a lei, buscando dar ênfase na educação e no desenvolvimento social (Brasil, 1990).

A proposta de realização do seminário teve como objetivo principal discutir os desafios e as possibilidades das medidas socioeducativas, promovendo uma reflexão crítica sobre a efetividade dessas políticas no processo de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei. De acordo com a Deliberação 54/2016 do CEDCA, o objetivo principal dos recursos utilizados na realização do seminário foi apoiar iniciativas que visassem à formação de profissionais e à disseminação de boas práticas na execução das medidas socioeducativas.

A capacitação contínua dos profissionais que integram a rede de serviços sociais é fundamental para assegurar a eficácia das políticas públicas e a qualidade do atendimento à população. Investimentos públicos direcionados a programas de formação e desenvolvimento profissional contribuem para a excelência no serviço prestado (Sá, 2016).

A realização do seminário se insere em um esforço mais amplo para fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos que atende adolescentes em conflito com a lei, capacitando os envolvidos para melhor atendê-los. A iniciativa visou, ainda, sensibilizar a comunidade sobre a importância das políticas de proteção à infância e à adolescência, além de promover a construção de uma rede interinstitucional que favorecesse a execução das medidas de maneira eficaz e humanizada.

Planejamento e Organização

A gestão dos recursos destinados à promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente é uma atribuição central dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Esses conselhos, conforme estabelecido no artigo 88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), possuem caráter deliberativo e controlador, sendo compostos de forma paritária e atuando como instâncias de controle das políticas públicas voltadas ao público infanto-juvenil (Brasil, 1990). Além disso, os CMDCA são responsáveis por aprovar projetos e fiscalizar a aplicação dos recursos, assegurando que sejam utilizados de forma transparente e eficaz.

Para a execução dos recursos advindos da Deliberação 54/2016 do CEDCA, inicialmente houve a aprovação de um plano de trabalho, que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, para então seguir para a etapa de planejamento e execução do objeto pretendido.

A execução do seminário contou com uma fase inicial, que foi a de planejamento detalhado, e sua realização foi toda pensada e planejada pela equipe da Secretaria de Assistência Social de Apucarana. Considerando que o planejamento estratégico é fundamental para o sucesso do seminário, essa fase envolve a definição de aspectos operacionais, como o público-alvo, o local do evento, a programação, os palestrantes e os recursos necessários para sua realização.

Para a realização do evento foi necessário definir temas que pudessem abranger as diversas nuances do tema de forma completa, proporcionando uma visão ampla sobre o assunto, inclusive abordando casos de sucesso e boas práticas no atendimento de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em diferentes contextos.

O planejamento é uma competência essencial no Serviço Social, contribuindo para a eficácia das intervenções profissionais. Nesse contexto, a realização de seminários

e eventos de capacitação é fundamental para promover a atualização e a reflexão crítica entre os profissionais da área. A gestão eficiente desses eventos, incluindo o uso adequado dos recursos disponíveis, potencializa seus resultados e amplia seu impacto na formação continuada do público a ser atendido (Santos, 2016).

De acordo com Schmitz e Schappo (2017), o planejamento no Serviço Social abrange desde a elaboração de projetos sociais até a implementação de políticas públicas, destacando a importância de metodologias participativas e alinhadas ao projeto ético-político da profissão.

O I seminário de Medidas Socioeducativas de Apucarana ocorreu nos dias 13 e 14 de novembro de 2024. A partir da definição da data de realização, definiram-se os temas a serem abordados, sendo escolhidas para o evento palestras sobre: Justiça Restaurativa e Círculos de Paz; A execução das medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade; O PIA e a articulação de Rede na execução das Medidas Socioeducativas; Medidas Socioeducativas: A conjuntura atual e formas de enfrentar os desafios que ela nos coloca. Além dos grupos temáticos de discussão sobre a arte e a cultura no serviço de medidas socioeducativas; Saúde Mental na Implementação de Medidas Socioeducativas: Desafios e Estratégias; A exploração do trabalho infantil no tráfico de drogas.

A partir da delimitação dos temas a serem abordados, foi necessário realizar uma busca por palestrantes, que em decorrência de sua notória qualificação e experiência na área, pudessem ministrar com qualidade as palestras e formações pretendidas. As inscrições ocorreram por meio de formulário eletrônico e a realização se deu no salão do Clube de Campo Água Azul, contando com a participação de profissionais do sistema de garantia de direitos do Município de Apucarana e também de cidades da região, como Cambé, Cambira, Jandaia do Sul, Arapongas, Ibiporã, Rolândia, Maringá, Sabaudia, Pitanga, Pato Branco e Marilândia do Sul.

Para a palestra de abertura, denominada, “Justiça Restaurativa e Círculos de Paz”, após pesquisa dos profissionais com expertise na área, foi definida a palestrante Letícia Silvestre Bettiollo, que é Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba e possui especializações em Direito Público e em Sistemas de Justiça, com ênfase em Conciliação, Mediação e Justiça Restaurativa, ambas pela Universidade do Sul de Santa Catarina.

Para a fala sobre “A execução das medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade”, após pesquisa dos profissionais com expertise na área, foi definida a palestrante Karina Soares Ambrozio, que é Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina (2005) e com especialização em Gestão de Políticas para Infância e Juventude pela Universidade Estadual de Maringá (2011), com 18 anos de atuação como psicóloga na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, assim sua sólida formação e longa atuação em temas como socioeducação, direitos da criança e do adolescente e políticas de assistência social a posiciona como uma referência em sua área.

Para a execução da palestra “O PIA e a articulação de Rede na execução das Medidas Socioeducativas” foi definida a palestrante Eliane Tschá, Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Especialista em Gestão de Centros de Socioeducação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), que também conta com 17 anos de atuação como Pedagoga do Centro de Socioeducação de Pato Branco.

Para a realização do grupo temático “A arte e a cultura no serviço de medidas socioeducativas”, foi contratada a palestrante Ravena do Carmo, Defensora dos Direitos Humanos, do movimento *Hip Hop* e da cultura periférica em todas suas vertentes como ferramenta de transformação social, que atua como educadora popular, poetisa, produtora cultural, escritora, pesquisadora, e

ativista cultural. Ravena também é fundadora do Projeto Poesia nas Quebradas, que tem como objetivo atender a juventude periférica de Planaltina DF e as comunidades em situação de vulnerabilidade social, e no atendimento de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Para o grupo temático “Saúde Mental na Implementação de Medidas Socioeducativas: Desafios e Estratégias” contratou-se a palestrante Lara Hauser dos Santos Neponuceno, que possui graduação em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá – UEM (2004), especialização em Saúde Mental e Intervenção Psicológica (2007), Gestão de Políticas para Criança e Juventude (2011) e mestrado em Psicologia pela UEM (2012). E possui 10 anos de atuação como psicóloga no Centro de Socioeducação em Maringá.

Para a realização do grupo temático “a exploração do trabalho infantil no tráfico de drogas” e também da palestra “Medidas Socioeducativas: A conjuntura atual e formas de enfrentar os desafios que ela nos coloca” definiu-se como palestrante Ricardo Peres da Costa que é um profissional com ampla experiência na gestão pública nas esferas municipal, estadual e federal, com atuação destacada nos sistemas Socioeducativo, Penitenciário e no Poder Judiciário. Atua como consultor e assessor na formação de políticas e práticas voltadas ao Sistema Socioeducativo e ao Sistema de Garantia de Direitos. É pesquisador na área da Socioeducação, autor e organizador de diversos artigos e livros, incluindo a coletânea Socioeducação no Brasil: intersectorialidade, desafios e referências para o atendimento, publicada pela Nova Práxis Editorial. Integra o Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Políticas, Educação, Violências e Instituições (GEPPEvi/UFAM) e a Rede de Estudos e Extensão em Contexto de Privação de Liberdade (REMIR). Desenvolveu pesquisas na área de Ciências da Família e Desenvolvimento Humano na Texas Tech University. Com mais de 15 anos de experiência, atua na organização e realização de eventos técnicos e acadêmicos, além de possuir vivência na docência e na gestão de cursos de formação e pós-graduação lato sensu.

Na execução do Seminário em questão, o planejamento e organização eficiente permitiram o sucesso e aprovação do evento realizado. A execução do seminário atendeu a 191 profissionais do sistema de garantia de direitos da região de Apucarana. Aos participantes foi disponibilizado um formulário de avaliação do evento, onde 48 deles se dispuseram a avaliar o evento, e quando questionados sobre qual o grau de satisfação com os dois dias de seminário, desses, 33,28% declararam estar muito satisfeitos, 62,5% declararam estar satisfeitos e 4,22% se abstiveram da resposta.

No que tange aos valores gastos com o evento, foi investido o montante de R\$33.136,00 na contratação de palestrantes, os quais foram escolhidos por seu notório saber e contratados por meio de processos de inexigibilidade de licitação. Durante o evento, foram oferecidos lanches nos períodos matutino e vespertino a todos os participantes, totalizando uma despesa de R\$15.600,00, paga por meio de pregão eletrônico.

Com a locação de espaço para a realização do evento, foi investido o montante de R\$19.950,00, e a contratação ocorreu por meio de dispensa de licitação.

Dessa forma, os investimentos realizados para a execução do evento totalizaram R\$68.686,00, distribuídos entre a contratação de palestrantes, fornecimento de lanches e locação do espaço. As contratações seguiram os trâmites legais pertinentes, sendo realizadas por meio de inexigibilidade e dispensa de licitação, conforme a natureza de cada serviço.

Assim, os recursos foram aplicados com o objetivo de garantir a qualidade e a eficiência do evento, proporcionando uma experiência adequada aos participantes e primando pela transparência e legalidade na execução dos recursos.

O evento possibilitou o fortalecimento da rede de proteção e apoio aos adolescentes, promovendo a integração entre diferentes instituições e setores da sociedade, e também

contribuiu para a conscientização sobre a importância da socioeducação como ferramenta de reintegração social e ressocialização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O I Seminário de Medidas Socioeducativas de Apucarana, realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, representou um marco significativo na promoção da integração e capacitação dos profissionais envolvidos na execução de medidas socioeducativas. A partir de um planejamento estratégico eficiente — que incluiu a escolha de temas relevantes e de palestrantes altamente qualificados — o evento contribuiu para a atualização dos participantes e para a reflexão crítica sobre a realidade das medidas socioeducativas na região.

A avaliação positiva obtida pelos participantes reforça a importância de eventos dessa natureza, que fortalecem a rede de proteção e apoio aos adolescentes, além de promoverem a conscientização sobre a relevância da socioeducação como instrumento de reintegração social e ressocialização.

Ao possibilitar a troca de experiências e o aprofundamento de temas essenciais, o seminário destacou-se como uma ferramenta valiosa para a construção de políticas públicas mais eficazes e para o aprimoramento das práticas profissionais no atendimento a jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Portanto, a realização de seminários e eventos de capacitação deve ser vista como uma estratégia crucial para o desenvolvimento contínuo das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, contribuindo para o fortalecimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 21 mar. 2025.

SCHMITZ, Lindsey Oliva Fontana; SCHAPPO, Sirlândia. Planejamento e Serviço Social: elementos para elaboração de projetos. *In: II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais*, 2017, Florianópolis. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/180174/101_00244.pdf?sequence=1&utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 21 mar. 2025.

PARANÁ. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), **Deliberação 54/2016 “Programa Liberdade Cidadã**. Deliberação Nº 054/2016 – CEDCA/PR publicado no DIOE nº 9791 de 28/09/2016. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2016/Deliberacao-054_2016-Liberdade-Cidada-fundo-a-fundo-alterado.pdf. Acesso em: 20 mar. 2025.

PARANÁ. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA). **Deliberação nº 102/2019 – CEDCA/PR DIOE nº 10585 de 16/12/2019**. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Deliberacoes_2019/Deliberacao102_2019_ProrrogacaoDeliberacao54_LiberdadeCidada.pdf. Acesso em: 20 mar. 2025.

SÁ, Glaucia Marques da Silva. **Capacitação Profissional para um Atendimento de Excelência no Setor Público**. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO. UFF – Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFF de Volta Redonda. 2016 Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/2214/Glaucia%20Marques%20da%20Silva%20S%C3%A1.pdf?sequence=1>. Acesso em 25 mar. 2025.

SANTOS, Yuri dos. **Gestão de eventos**: eficiência, eficácia e efetividade no planejamento e prestação de contas. 2016. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/16917/Machado_Yuri_dos_Santos_2016_TCC.pdf?sequence=1 Acesso em: 24 mar. 2025.

CAPÍTULO 6

BOXE CHINÊS E RODAS DE
CAPOEIRA COMO INSTRUMENTO
DE REORIENTAÇÃO EXISTENCIAL
NO CONTEXTO DAS MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS

Rafael Gemin Vidal
Valkiria de Novais Santiago
Antônio Charles Santiago Almeida

INTRODUÇÃO

Neste capítulo pretende-se apresentar, ainda que parcialmente, os resultados de dois projetos que foram realizados na cidade de União da Vitória/PR, por meio da parceria entre Universidade e sociedade civil organizada, a saber, *Sanda: Filosofia Marcial formando cidadãos e Capoeira – rodas literárias*.

A arte marcial, especialmente o Boxe Chinês, foi fundamental na constituição de um debate sobre preceitos morais que circunscrevem conceitos como autoridade, disciplina e hierarquia. É importante demarcar que o termo autoridade deve ser pensado no sentido filosófico, mais precisamente orientado pela filósofa Hannah Arendt (2012). Nesse sentido, a arte marcial teve como proposição fazer com que os adolescentes e os jovens repensassem uma série de conceitos e sua importância na ressignificação existencial, especialmente no que compreende o sujeito e sua circunstância no tecido social.

De igual modo, a cultura foi problematizada por meio das rodas de capoeira e das rodas literárias, cuja finalidade foi, dentre outras coisas, trabalhar questões étnico-raciais e sua posituação na consciência coletiva. Ainda, abordou-se a arte de forma lúdica, especialmente a popular e sua dimensão de resistência na vida dos sujeitos históricos.

O problema aqui apresentado foi saber se as atividades de Boxe Chinês e de rodas de capoeira, como medida socioeducativa, conseguem reorientar a existência de adolescentes e jovens que se encontram em conflito com a lei. Isso porque se defende a perspectiva de que a cidadania pode ser assegurada por meio da arte e da cultura popular para adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas, à luz de atividades extensionistas, uma vez que tais atividades possibilitam reflexões sociofilosóficas e sobre o cotidiano de um grupo social que frequentou as ações desenvolvidas nos projetos de maneira crítica e enquanto sujeitos de direitos. A esse respeito, Perissé (2009, p. 28), afirma que, “na arte, queremos nos compreender e nos perpetuar de algum modo. Queremos

compreender um pouco melhor o que nos rodeia, captar a respiração da realidade para não morrermos de asfixia espiritual”.

Nesse sentido, o método de análise e discussão do texto ora apresentado é de caráter bibliográfico e exploratório. A discussão tem como base textos de autores que versam sobre cidadania e direitos, perpassada por um relato de experiência. Segundo Boccato (2006, p. 266), a pesquisa bibliográfica “é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação”. Assim, para fundamentar o trabalho em curso, o referencial teórico tem abordagem qualitativa e filosófica de textos à luz de incursões hermenêuticas.

Como forma de responder à pergunta de pesquisa e atingir o objetivo proposto, o texto está estruturado da seguinte maneira: Filosofia chinesa e cultura afro-brasileira intercruzando as medidas socioeducativas; Uma reflexão filosófica dos conceitos de autoridade, disciplina e hierarquia a partir do Boxe Chinês; A roda de capoeira e suas mandingas na constituição de novas travessias para adolescentes e jovens; e A socioeducação como alternativa para adolescentes e jovens que se encontram em meio aberto.

Filosofia chinesa e cultura afro-brasileira intercruzando as medidas socioeducativas

O Boxe Chinês é uma arte marcial milenar que pode ser pensada também à luz de uma filosofia chinesa. Filosofia, inclusive, responsável por um modelo de educação que centraliza questões existenciais, perpassada por conceitos como autoridade, disciplina e hierarquia. De modo aligeirado, quase sempre, tais conceitos são tomados em sentido pejorativo por um público não especializado na cultura do boxe chinês. É preciso pensá-los à luz da

filosofia, especialmente no sentido político do termo. Autoridade, por exemplo, não pode ser confundida com autoritarismo; disciplina, com subserviência; e hierarquia com superioridade retórica.

Na aplicação da atividade esportiva, aqui nominada como Boxe Chinês, adolescentes e jovens desenvolvem ações teóricas e práticas. No primeiro momento, por meio de uma roda de conversa, acontece uma apresentação da filosofia da arte marcial e seus valores éticos e morais. De posse dessa prosa filosófica, trabalha-se com os conceitos de autoridade, disciplina e hierarquia. Somente depois é que se inicia a atividade prática, que compreende técnicas de luta e defesa corporal.

A capoeira é um fenômeno cultural apresentado como arte, dança e luta. Destaca-se que, diferentemente do Boxe Chinês, a apresentação da capoeira abre um debate sobre sua origem, já que essa é uma discussão que não se resolve facilmente, isto é, ela é brasileira ou africana? De acordo com Rego (1968, p. 31–35)

No caso da capoeira, tudo leva a crer que seja uma invenção dos africanos no Brasil, desenvolvida por seus descendentes afro-brasileiros [...]. Portanto, a minha tese é de que a capoeira foi inventada no Brasil, com uma série de golpes e toques comuns a todos os que a praticam, e que os seus próprios inventores e descendentes, preocupados com o seu aperfeiçoamento, a modificaram com a introdução de novos toques e golpes, transformando uns, extinguindo outros, associando-se a isso o fator tempo que se incumbiu de arquivar no esquecimento muitos deles e também o desenvolvimento social e econômico da comunidade onde se pratica a capoeira [...].

É fato que o debate sobre sua origem é um bom começo para integrar adolescentes e jovens na roda de conversa e instigá-los a participar dela. Ainda auxilia na questão de tematizar os valores da cultura africana e afro-brasileira. Outrossim, pautar o racismo e o preconceito velados que perpassam o cotidiano brasileiro também faz parte desse começo. É certo que as atividades aqui mencionadas são

ofertadas em forma de oficina e perseguem um caminho distinto da educação formal, já que são encontros semanais e com carga horária limitada. Por isso é importante relacionar teoria e prática, e dessa relação, usar o esporte como mediação para assegurar uma orientação existencial.

Ainda no que compreende a capoeira, um autor que é apresentado para discussão teórica é Gilberto Freyre, especialmente a obra *Casa-grande & senzala*. Pode parecer estranho, já que o autor é controverso e por vezes contraditório, mas graças à sua forma de escrita, o texto auxilia na medida em que discute a contribuição da cultura africana na formação da identidade brasileira. Mais do que isso, sua tese central da miscigenação abre um caminho para falar da importância da mestiçagem brasileira, pois para Freyre (2015, p. 367), “todo brasileiro, mesmo o alvo, de cabelo louro, traz na alma, quando não na alma e o corpo – há muita gente de jenipapo ou mancha mongólica pelo Brasil – a sombra ou pelo menos a pinta, do indígena ou do negro”. Denota-se, aqui, um ponto de encontro importante: trabalhar a ideia da mestiçagem como elemento positivo na constituição da realidade histórica brasileira, já que parte dos adolescentes e jovens, em sua maioria, é preta e parda.

Tanto o Boxe Chinês quanto a capoeira são ferramentas que atravessam as oficinas com adolescentes e jovens e promovem reflexões que beiram uma educação popular e asseguram possibilidades de pensar e repensar suas existências no contexto dos dilemas que assolam o tecido social brasileiro.

Uma reflexão filosófica dos conceitos de autoridade, disciplina e hierarquia a partir do Boxe Chinês

A filosofia é essencialmente conceitual. Nas palavras de Deleuze e Guattari (1992, p. 13), “o filósofo é o amigo do conceito, ele é conceito em potência. [...] A filosofia, mais rigorosamente, é a disciplina que consiste em criar conceitos”.

É preciso pensar na autoridade, do ponto de vista conceitual, vinculada à noção de reconhecimento, isto é, o eu que reconhece o outro numa dimensão política no sentido weberiano: dominação legal-racional. Para Hannah Arendt (2014), é difícil discutir autoridade porque o passado esboça um histórico em que se vincula a ideia de autoridade à de autoritarismo. Todavia, na concepção da autora, é preciso pensá-la como atributo que emana do consentimento entre sujeitos e da sujeição ao poder legal, instituído nessa relação entre o que manda e o que obedece. Conforme Arendt (2014, p.144), “a autoridade implica uma obediência na qual os homens retêm sua liberdade”.

Quando se assinala que o Boxe Chinês trabalha com o conceito de autoridade, é justamente nesse sentido, já que a figura do professor/mestre é alguém que tem o reconhecimento/consentimento dos seus alunos para exercer o poder do professor/mestre sobre seus subordinados. O exercício do poder não se faz por meio da força ou da violência; pelo contrário, é legitimado pelo respeito e pelo exemplo espelhado pelo professor/mestre. Autoridade é uma extensão política exercida pela capacidade de ordenação e direcionamento dos subordinados. Uma definição que ajuda no debate em curso pode ser encontrada em Theodor Adorno (2006, p. 176):

Em primeiro lugar, autoridade é um conceito essencialmente psicossocial, que não significa imediatamente a própria realidade social. Além disso existe algo como uma autoridade técnica --- ou seja, o fato de que um homem entende mais de um assunto do que outro ---, que não pode simplesmente ser descartada. Assim o conceito de autoridade adquire seu significado no âmbito do contexto social em que se apresenta.

De outro modo, baseando-se na assertiva adorniana, o conceito deve ser pensado em detrimento do espaço social em que se encontram os indivíduos, mais especificamente

constituído na relação do consentimento e não da coerção: uma submissão por vontade própria, que é criativa e ordenadora.

A prática do Boxe Chinês possui profundas raízes filosóficas que a conectam com tradições como o Confucionismo, o Taoísmo e o Budismo. Essas correntes moldaram não apenas a técnica e a disciplina relacionadas à arte marcial, também aos valores éticos e espirituais que orientam seus praticantes (Zhang; Chin; Reekie, 2019). Segundo Zhang *et al.* (2023), o Wushu¹ não é apenas uma prática corporal, também é um caminho para harmonizar corpo, mente e espírito, em consonância com os princípios centrais da filosofia chinesa.

Outro conceito importante para o debate ora proposto é a definição de disciplina. Quando se trata de pensá-lo, quase sempre resvala-se no que se denomina obediência forçada, controle dos corpos e rigidez sistemática. Não é de todo errado, já que pensadores como Foucault debruçaram-se sobre o conceito de sociedades disciplinares e investigaram o mecanismo de controle dos corpos por meio da disciplina. No mundo do esporte, mas especificamente das artes marciais, a disciplina é encarada de forma positiva, já que é por meio dela que se obtém grandes resultados (Sandbakk; Solli; Holmberg, 2018). Nesse sentido, o trabalho do Boxe Chinês parte desse princípio, a saber, concebê-lo por meio de um prisma positivo – algo que exige do sujeito um esforço em reorientar sua existência no sentido de se desafiar, ou seja, traçar objetivos e segui-los firmemente (Liang; Maharkan; Hongsaenyatham, 2024).

A disciplina também é enxergada como autocontrole, especialmente em uma sociedade em que se evidencia o crescimento da violência urbana e que afeta diretamente a vida escolar. O uso da disciplina como filosofia é no sentido

¹ Wushu é o nome utilizado para definir a arte marcial chinesa conhecida e popularizada no ocidente como Kung Fu. O Wushu engloba uma série de modalidades, dentre elas o Sanda, também conhecido como Boxe Chinês.

de capacitar os sujeitos para os desafios cotidianos, para lidarem com a complexidade da vida moderna e prepará-los para suportar o fardo existencial. Disciplinar o corpo, no sentido da arte marcial, não significa o controle externo dos corpos, mas antes disso, o controle de si mesmo para responder aos desafios impostos pelo cotidiano.

O conceito de hierarquia não é polissêmico, mas é ganhador de intensos debates. É bastante comum olhá-lo do ponto de vista pejorativo, já que se confunde com submissão sem reflexão crítica. Aqui, vale uma reflexão do filósofo Nietzsche (2001b, 44) no texto *Além do Bem e do Mal*: “É preciso forçar a moral a curvar-se diante da hierarquia, é necessário abater a sua prepotência e colocar definitivamente a claro que é imoral afirmar que: aquilo que é justo para um deve ser também para outro”.

Não se pretende aprofundar nesse debate, mas sinalizar que o conceito de hierarquia trabalhado pelo Boxe Chinês pode ser pensado e interpretado através do pensamento nietzschiano, já que não se trata de uma tradição somente: requer uma série de outros conceitos que se imbricam e dão sentido ao conceito. É por essa razão que existe, na tradição milenar chinesa, uma filosofia da arte marcial.

Quando se pretende trabalhar os valores da hierarquia, é no sentido de construir uma via de mão dupla, em que o educando pode ser mestre, pois nessa figura existe uma travessia que abre portas para o aprimoramento dos estudantes para constituir sua caminhada com autonomia e responsabilidade. É preciso que, na figura do mestre, o estudante possa espelhar-se e projetar seu destino como ser existente que se encontra lançado no mundo².

A filosofia chinesa enfatiza a importância da harmonia social e da ética pessoal, valores que são refletidos na disciplina e no respeito mútuo promovidos pelo Boxe

2 Para Ortega y Gasset, na obra *A Rebelião das Massas*, todo sujeito encontra-se lançado no mundo e precisa tomar decisões que vão qualificar como sujeito especial ou sujeito massa. Tudo depende de como este faz uso de sua circunstância, ou seja, realiza-se existencialmente como ser finito, mas livre e consciente de sua finitude.

Chinês. A busca pelo autodesenvolvimento é essencial para alcançar a harmonia coletiva, um princípio que está presente no treinamento marcial, em que o praticante busca o aperfeiçoamento contínuo (Zhang *et al.*, 2023). Assim, o Boxe Chinês opera como ferramenta para cultivar a virtude e a responsabilidade social a partir da noção dinâmica de hierarquia.

A roda de capoeira e suas mandingas na constituição de novas travessias para adolescentes e jovens

Semelhante ao Boxe Chinês, a capoeira tem também sua tradição, cultura e importância na constituição da identidade e da orientação existencial dos sujeitos. É fato que, diferente do Sanda, a história da capoeira se comunica melhor com a história do brasileiro, já que ela é parte constitutiva da identidade brasileira. É consenso entre os estudiosos da cultura afro-brasileira que a capoeira nasce como forma de libertação e, em terras brasileiras, sua história se confunde com resistência dos povos escravizados.

É importante destacar que no universo da capoeira ocorre uma imbricação entre

corpo e alma, isto é, não se pensa no corpo dissociado da alma, como no escrito de Nietzsche (2001b, p.12-13), ao criticar a distinção entre corpo e alma, quando diz no *Prólogo da Gaia Ciência*: “A nós, filósofos, não nos é dado distinguir entre corpo e alma, como fez o povo, e menos ainda diferenciar alma de espírito”. Para esse filósofo o corpo é instrumento de sabenças, isto é, o corpo é vida. Na capoeira se trabalha o corpo como fonte de sabenças e guardador de memórias. Não se trata de pensá-lo no contexto do capitalismo moderno, fonte de mercadoria, pelo contrário, observa-se como potência criadora.

Decerto que esta reflexão filosófica é importante na atividade com adolescentes e jovens, sobretudo, sua forma de conceber e lidar com os corpos humanos. Por meio da capoeira é possível trabalhar formas de resistência e

potencializar condições de sobreviver à lógica do sistema capitalista que exclui e marginaliza pobres e pretos. Olhar a roda de capoeira funcionando e enxergar os símbolos que entornam esse movimento é uma forma de ver, compreender e viver o mundo de forma plural, isto é, ressignificada com valores de uma filosofia afro-brasileira. Forma, inclusive, de constituir a noção de liberdade. Conforme Gallo (1997, p. 29):

Conhecemos o célebre debate que Bakunin trava com Rousseau em *Dios y el Estado*. Para o anarquista russo, a liberdade não é um dom natural de cada um, mas uma construção histórica só possível coletivamente. Ela deve ser conquistada e construída. O que equivale a dizer que os indivíduos precisam aprender a ser livres.

O exercício das rodas de capoeira é a construção de sabenças que orienta a existências de sujeitos para uma noção clara de liberdade, não somente como uma formalidade do Estado, mas, para além disso, um direito que se constitui historicamente no cotidiano das pessoas que resistem à lógica da opressão, da exclusão e da exploração oriundas de um sistema que marginaliza uma parcela significativa da população, sobretudo, de adolescentes e jovens.

Em linhas gerais, de forma objetiva, pode-se dizer que o projeto Capoeira: rodas literárias, buscou transformar os adolescentes e jovens em mandingueiros, isto é, sujeitos perspicazes para compreender a malandragem do mundo e suas confabulações ideológicas. O mandingueiro, de acordo com Dias (2009, p. 54), é o sujeito que sabe “disfarçar, enganar o adversário, que ganha o jogo pela esperteza, pela ‘arte da falsidade’ e pelo fingimento”. É sabido que adolescentes e jovens que estão cumprindo medidas socioeducativas, graças a sua vulnerabilidade social, são aliciados pelo mundo da criminalidade e enxergam nisso uma saída fácil para seus dilemas cotidianos como a falta de perspectiva de um presente organizado e um futuro próspero. Como saída de uma condição de vulnerabilidade,

violência familiar e exclusão escolar e social, quase sempre, é da criminalidade e suas manipulações ideológicas que se formam horizontes para adolescentes e jovens. O mandingueiro é aquele que percebe isso, ou seja, mesmo em condições de vulnerabilidade social é esperto e joga um outro jogo.

A socioeducação como alternativa para adolescentes e jovens que se encontram em meio aberto

Muitos dos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas já estão matriculados na rede de educação formal. O desafio para esse público é assegurar oficinas pedagógicas, artísticas e culturais que possam, de algum modo, auxiliar na formação pessoal e humana desses indivíduos. É importante redimensionar os olhares do Estado para operar com dignidade entre a sanção e a proteção de adolescentes e jovens que estão na condição de conflito com a lei.

A socioeducação, dentre outras coisas, busca um caminho seguro para pensar e oportunizar uma compreensão desse público que, por vezes, já se encontra à margem da vida digna socialmente. Por isso as medidas precisam auxiliar na educação formal e garantir uma reflexão crítica, mas acompanhada de oportunidades que conversem com a realidade desse público, os adolescentes e jovens.

A aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto apresenta desafios complexos, destacando-se a baixa adesão dos jovens aos programas e a persistência da reincidência em atos infracionais. Conforme apontado por Schröder (2023), a ausência de estratégias de acompanhamento contínuo e individualizado, somada a fragilidades estruturais nas políticas públicas e à limitada oferta de recursos, compromete o alcance dos objetivos socioeducativos. Além disso, fatores como vulnerabilidades sociais e familiares exercem influência direta na capacidade dos adolescentes de se engajarem com as medidas propostas.

Nesse ponto, o esporte apresenta características que comumente atraem crianças e adolescentes, tornando-se uma alternativa eficaz de abordagem para cumprimento das medidas, fato observado nos projetos aqui apresentados, com a utilização do Boxe Chinês e da Capoeira como medida socioeducativa em meio aberto. É sabido que o Boxe Chinês enfatiza a meditação e a concentração como formas de alcançar a clareza mental e o autoconhecimento. Através dele, o praticante busca transcender a agressividade e alcançar um estado de paz interior (Zhang; Chin; Reekie, 2019). Dessa forma, o Box Chinês transcende seu aspecto físico, tornando-se um veículo para o crescimento espiritual, cooperando com a não reincidência em atos infracionais.

A capoeira, enquanto medida socioeducativa, emerge como ferramenta cultural e pedagógica eficaz na promoção da reinserção social de jovens em situação de vulnerabilidade. Segundo De Santana (2021), sua prática associa atividades físicas, música e expressão corporal, proporcionando um ambiente integrador que fortalece valores como disciplina, respeito mútuo e autoestima. Além disso, a capoeira favorece o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, incentivando o engajamento dos participantes em redes comunitárias e reduzindo o isolamento social. Ao atuar como veículo de ressignificação de identidade e pertencimento, essa prática cultural desempenha papel crucial na redução da reincidência de atos infracionais, oferecendo alternativas construtivas aos jovens para transformarem suas trajetórias de vida.

Portanto, a prática do Boxe Chinês e da Capoeira exemplificam a integração da filosofia vinculada à arte marcial e à cultura afro-brasileira, promovendo equilíbrio entre os aspectos físico, mental e espiritual do indivíduo. Sua abordagem holística torna-lhes manifestações ricas de cultura e de pensamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado anteriormente, os resultados são parciais, mas significativos para pensar o papel da socioeducação para assegurar cidadania para adolescentes e jovens em meio aberto. Ainda que o debate tenha sido bibliográfico, é importante destacar que o comportamento dos sujeitos que acompanharam as oficinas de Boxe Chinês e de capoeira foi modificando ao longo dos dias que participaram do projeto. Destaca-se, ainda, o retorno às atividades escolares, a relação entre amigos e famílias e o rendimento escolar. Soma-se isso a participação de alguns em competições esportivas de Boxe Chinês e de campeonatos de capoeira.

É fato que não somente atividades dessa natureza serão responsáveis pela transformação dos indivíduos, que compreende uma reorientação existencial digna, já que existem outros elementos que devem ser considerados, especialmente o papel efetivo do Estado em assegurar políticas públicas que sejam eficazes no atendimento à saúde, educação, moradia e lazer. Outrossim, destaca-se a necessidade de um sistema de segurança que proteja de adolescentes e jovens do aliciamento por parte da cultura do crime, uma política de segurança pública que compreenda a dinâmica do tecido social moderno e não criminalize a pobreza.

Não se pretendeu, com os projetos em curso, normalizar o ato infracional, tampouco justificá-lo sob a égide da vulnerabilidade social, mas, antes disso, a partir de rodas de conversa e com o atravessamento do esporte, refletir sobre o tecido social e pensar criticamente sobre o papel de cada sujeito nesse universo. Por isso, como debate inicial, sugere-se refletir criticamente sobre o tecido social e suas incongruências para efetivar leis e garanti-las no contexto da cidadania e dos direitos humanos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, T. W. **Educação e Emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

ARENDT, H. **Origens do totalitarismo**: antisemitismo, imperialismo, totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2012.

ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro**. 7 ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2014.

BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol.** Univ. Cidade São Paulo, 2006, set-dez; 18(3)265-74.

DE SANTANA, C. A. **A capoeira na promoção da educação em direitos humanos de adolescentes privados de liberdade**. São Paulo: Editora Dialética, 2021.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O que é a Filosofia?** Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

FREYRE, G. **Casa-Grande & senzala**. São Paulo: Global Editora, 2015.

GALLO, S. **Pedagogia libertária**: anarquistas, anarquismos e educação. São Paulo: Imaginário; Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007

LIANG, Q; MAHARKAN, P; HONGSAENYATHAM, P. Future Trends of Wushu and Education Process for Sport University China. **International Journal of Sociologies and Anthropologies Science Reviews**, v. 4, n. 2, p. 67-78, 2024

NIETZSCHE, F. W. **A gaia ciência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001b.

NIETZSCHE, F. W. **Além do bem e do mal**: prelúdio a uma filosofia do futuro. São Paulo: Companhia das Letras, 2001a.

ORTEGA Y GASSET, J. **A Rebelião das Massas**. São Paulo: Martins Fontes, 1987. PERISSÉ, G. Estética e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

REGO, W. **Capoeira angola**: ensaio sócio-etnográfico. Salvador: Itapoan, 1968.

SANDBAKK, Ø; SOLLI, G. S.; HOLMBERG, H. Diferenças sexuais no desempenho recorde mundial: a influência da disciplina esportiva e da duração da competição. **Revista internacional de fisiologia e desempenho esportivo**, v. 13, n. 1, p. 2-8, 2018.

SCHRÖDER, C. **A (in)eficácia das medidas socioeducativas de internação**: um estudo sob a reincidência. Trabalho de Conclusão de Curso. Graduação em Direito. Universidade de Santa Cruz do Sul, 2023.

ZHANG, T. *et al.* Impact of Wushu Education on the Social Adaptability of Chinese University Students. **Environment-Behaviour Proceedings Journal**, v. 8, n. 26, p. 161-166, 2023.

ZHANG, Y; CHIN, J. W.; REEKIE, S. H. M. Education in the Chinese national sport system: Experiences of professional wushu athletes. **Sport in Society**, v. 22, n. 8, p. 1466-1480, 2019.

CAPÍTULO 7

ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
EM MEIO ABERTO: DESAFIOS E
POSSIBILIDADES NA CONCILIAÇÃO
ENTRE JUSTIÇA SEGURANÇA E
PROTEÇÃO INTEGRAL

Éverton Ledo da Rocha

INTRODUÇÃO

O atendimento socioeducativo em meio aberto é um eixo essencial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), pois visa à responsabilização dos adolescentes autores de atos infracionais sem recorrer à privação de liberdade, garantindo a aplicabilidade do princípio da proteção integral estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa perspectiva está ancorada em uma abordagem pedagógica e restaurativa, que busca promover a reinserção social dos adolescentes por meio de medidas que articulem diferentes políticas públicas e redes de proteção. No entanto, na prática, percebe-se uma tensão entre as diretrizes socioeducativas e a lógica de segurança pública, o que frequentemente resulta em abordagens punitivistas que limitam a efetividade das medidas em meio aberto.

De acordo com Abramo (2005), a sociedade brasileira mantém uma visão ambivalente em relação à juventude, ora enxergando os adolescentes como sujeitos de direitos, ora os tratando como uma ameaça social. Esse paradoxo se reflete nas políticas voltadas para adolescentes em conflito com a lei, onde o discurso de proteção, muitas vezes, se dilui diante de práticas repressivas. Wacquant (2001) discute a crescente “criminalização da pobreza” em sociedades neoliberais, nas quais medidas de caráter socioeducativo são substituídas ou permeadas por uma lógica de controle e punição. Essa visão se alinha às críticas de Zaffaroni (2012) sobre o sistema penal seletivo, que atinge principalmente jovens em situação de vulnerabilidade social, reforçando desigualdades estruturais.

Além da influência do discurso punitivista, a precariedade estrutural dos serviços socioeducativos em meio aberto representa um entrave significativo à efetivação das medidas. Segundo Pereira (2019), a ausência de recursos financeiros, a carência de profissionais capacitados e a falta de uma estrutura adequada para a realização de atendimentos prejudicam a execução das medidas, resultando em ações fragmentadas e de baixa efetividade.

Outro ponto crítico é a resistência da sociedade em reconhecer o caráter socioeducativo dessas medidas, frequentemente associando-as à impunidade. Como aponta Souza (2020), a aceitação social das medidas socioeducativas está diretamente ligada à percepção de sua eficácia, o que demanda um trabalho constante de sensibilização e conscientização.

Diante desse cenário, este capítulo tem como objetivo discutir a relação entre justiça e segurança pública na aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto, analisando de que forma esses elementos podem coexistir sem comprometer a perspectiva da proteção integral. Pretende-se compreender como os diferentes atores envolvidos no atendimento socioeducativo, assistentes sociais, psicólogos e operadores do direito podem atuar de maneira intersetorial para fortalecer os direitos dos adolescentes e garantir que as medidas socioeducativas cumpram sua função de reintegração social. Além disso, será explorado o papel das famílias e da comunidade na execução dessas medidas, uma vez que seu envolvimento é crucial para a ressocialização efetiva dos adolescentes.

A pesquisa será conduzida por meio de uma abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica de literatura acadêmica, legislação pertinente como o ECA e o SINASE e documentos de organizações que atuam na defesa dos direitos dos adolescentes. Também serão analisados relatórios e estudos sobre o impacto das medidas socioeducativas na redução da reincidência e na prevenção da criminalidade juvenil. Para aprofundar a compreensão dos desafios enfrentados na prática cotidiana do atendimento socioeducativo, serão realizadas entrevistas com profissionais da área, permitindo uma análise mais detalhada das dificuldades e possibilidades de aprimoramento do sistema socioeducativo em meio aberto. Como enfatiza Minayo (2009), a pesquisa qualitativa permite compreender fenômenos sociais em sua complexidade, favorecendo uma análise crítica dos limites e potencialidades das políticas socioeducativas.

Com essa abordagem, espera-se contribuir para o debate sobre a efetivação das medidas socioeducativas em meio aberto, evidenciando a necessidade de superação de práticas punitivistas e da ampliação das ações intersetoriais. Somente por meio de uma articulação efetiva entre os diversos atores envolvidos e do fortalecimento das redes de proteção social será possível garantir que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa tenham acesso a oportunidades reais de transformação e reintegração social.

1. O paradigma da proteção integral e o papel do atendimento socioeducativo

O paradigma da proteção integral, consagrado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece que adolescentes em conflito com a lei devem ser tratados como sujeitos de direitos, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento (Brasil, 1990). Esse princípio reflete um rompimento com a Doutrina da Situação Irregular do Código de Menores de 1979, que encarava adolescentes infratores como objetos de controle estatal, muitas vezes submetidos a práticas punitivas (Volpi, 2001). Assim, as medidas socioeducativas aplicadas devem priorizar a reintegração social e a prevenção de novas infrações ao invés de abordagens meramente repressivas.

No contexto do meio aberto, a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) representam alternativas fundamentais à privação de liberdade, garantindo que o adolescente permaneça em seu meio social, sob acompanhamento e orientação especializada. Para que essas medidas sejam efetivas, é imprescindível que haja um fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia dos adolescentes e minimizando o estigma associado ao envolvimento com a justiça (Rizzini; Pilotti, 2011). Estudos indicam que a estigmatização pode reforçar trajetórias de exclusão, dificultando o acesso a oportunidades educacionais e profissionais (Soares, 2018).

Além disso, a efetivação do atendimento socioeducativo exige um suporte multidisciplinar, envolvendo profissionais da assistência social, psicologia e educação, garantindo que os adolescentes tenham acesso a projetos de vida alternativos ao envolvimento infracional. A pesquisa de Silva e Fonseca (2020) aponta que programas socioeducativos bem estruturados, com apoio familiar e comunitário, apresentam maior impacto na redução da reincidência. Contudo, ainda há desafios na implementação dessas ações, especialmente devido à precariedade estrutural e à escassez de recursos humanos qualificados.

2. Segurança pública e a relação com o socioeducativo

A segurança pública, no Brasil, tem sido historicamente pautada por uma lógica repressiva, resultando na criminalização da juventude pobre e periférica (Wacquant, 2001). Esse cenário se reflete na aplicação das medidas socioeducativas, que, muitas vezes, acabam sendo influenciadas por uma visão punitivista que não reconhece a diferença entre justiça juvenil e justiça penal adulta. A proposta do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) busca diferenciar o atendimento socioeducativo da lógica prisional, enfatizando a necessidade de estratégias que priorizem a ressocialização e a proteção dos direitos dos adolescentes (Brasil, 2012).

No entanto, a prática mostra que ainda há um descompasso entre a política de segurança pública e as diretrizes do SINASE. Segundo Abramo (2005), há um fenômeno de “supervisão social” dos adolescentes pobres, que são frequentemente abordados pela polícia de maneira violenta e discriminatória, muitas vezes sendo encaminhados para medidas socioeducativas de maneira desproporcional. Essa realidade levanta a necessidade de uma atuação mais humanizada por parte das forças de segurança, alinhada a princípios de justiça restaurativa.

As práticas restaurativas, como círculos de diálogo e mediação de conflitos, têm sido apontadas como alternativas eficazes para evitar a perpetuação de trajetórias criminais. Zehr (2012) defende que o enfoque restaurativo promove a responsabilização do adolescente sem recorrer a punições desproporcionais, garantindo maior envolvimento da comunidade na resolução de conflitos. Iniciativas bem-sucedidas nesse sentido já foram implementadas em algumas regiões do Brasil, demonstrando impactos positivos na redução da reincidência (Pinheiro, 2017).

3. A intersetorialidade como estratégia para a socioeducação eficaz

Para que o atendimento socioeducativo em meio aberto alcance seus objetivos, é fundamental a articulação entre diferentes políticas públicas, garantindo que a medida não se limite a um acompanhamento burocrático, mas inclua ações concretas de ressocialização. O ECA prevê a intersetorialidade como um princípio orientador das políticas voltadas para crianças e adolescentes, exigindo a colaboração entre assistência social, saúde, educação e justiça (Brasil, 1990).

A intersetorialidade é especialmente relevante para garantir que os adolescentes tenham acesso a serviços que possam oferecer suporte integral, abordando questões como evasão escolar, capacitação profissional e acompanhamento psicológico. Segundo Andrade e Moreira (2016), a descontinuidade das políticas públicas e a falta de articulação entre diferentes órgãos comprometem a efetividade do atendimento socioeducativo, pois os adolescentes frequentemente não conseguem acessar os serviços de que necessitam.

Uma das estratégias mais eficazes nesse sentido é a criação de redes de apoio que envolvam escolas, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e organizações da sociedade civil. Estudos apontam que adolescentes que participam de

programas que integram múltiplas áreas do serviço público apresentam maiores chances de evitar a reincidência (Assis; Constantino, 2020). Contudo, para que essa abordagem seja efetiva, é essencial que os profissionais envolvidos sejam devidamente capacitados e que haja um investimento contínuo na implementação dessas políticas.

4. Desafios e perspectivas para a implementação das medidas socioeducativas

Apesar dos avanços legislativos proporcionados pelo ECA e pelo SINASE, a implementação das medidas socioeducativas em meio aberto ainda enfrenta inúmeros desafios. Entre os principais entraves estão a falta de infraestrutura adequada, a escassez de profissionais capacitados e a resistência da sociedade em aceitar medidas alternativas à privação de liberdade (Silva; Fonseca, 2020).

A precariedade da rede de atendimento socioeducativo compromete a efetividade das medidas, fazendo com que, muitas vezes, o acompanhamento dos adolescentes seja insuficiente para garantir sua ressocialização. Dados do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023) indicam que, apesar da queda no número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, ainda há dificuldades na oferta de programas que possibilitem sua inclusão social efetiva.

Além disso, a percepção social de que as medidas socioeducativas em meio aberto representam impunidade contribui para o fortalecimento de discursos punitivistas. Como aponta Zaffaroni (2012), o sistema penal seletivo opera de forma a reforçar desigualdades estruturais, atingindo desproporcionalmente jovens negros e pobres. Superar essa lógica exige a implementação de políticas baseadas em evidências, que demonstrem a eficácia das medidas socioeducativas na redução da criminalidade juvenil. Entre as possíveis soluções para esses desafios, destaca-se a necessidade de maior investimento em

capacitação profissional, criação de programas de monitoramento e avaliação das políticas existentes, além do fortalecimento da participação da comunidade nos processos socioeducativos. A implementação de estratégias inovadoras, como o uso de tecnologias para acompanhamento remoto dos adolescentes e a ampliação de programas de formação profissional, também pode contribuir para a melhoria do sistema (Souza, 2020).

Dessa forma, para que o atendimento socioeducativo cumpra sua função de promover a responsabilização sem cair no viés punitivista, é necessário um compromisso coletivo entre Estado, sociedade civil e profissionais da rede de proteção. Apenas com um esforço conjunto será possível garantir que os adolescentes tenham acesso a oportunidades reais de transformação e inclusão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação entre justiça e segurança pública no atendimento socioeducativo em meio aberto deve ser mediada pelo princípio da proteção integral, garantindo que adolescentes em conflito com a lei tenham oportunidades reais de reinserção social. Contudo, essa garantia só se concretiza quando há um comprometimento efetivo do Estado e da sociedade na construção de políticas públicas que superem o paradigma punitivista ainda predominante. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) estabelecem diretrizes claras para um modelo que prioriza a socioeducação, mas a efetivação dessas diretrizes encontra desafios significativos na prática.

A intersetorialidade se apresenta como uma estratégia indispensável para um atendimento socioeducativo eficaz, pois possibilita que diferentes áreas – assistência social, educação, saúde e justiça – atuem de maneira articulada, oferecendo um suporte integral aos adolescentes. A ausência de diálogo entre esses setores compromete a execução das medidas socioeducativas, tornando-

as meras formalidades burocráticas sem impacto transformador na vida dos jovens. Dessa forma, fortalecer a articulação intersetorial é uma necessidade urgente para que a socioeducação cumpra seu papel de reabilitação e prevenção da reincidência.

Outro fator crucial para o avanço do atendimento socioeducativo em meio aberto é o investimento na capacitação dos profissionais que atuam diretamente com os adolescentes. Assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e operadores do direito precisam de formação contínua e de suporte técnico para lidar com os desafios do trabalho socioeducativo, que exige sensibilidade, conhecimento especializado e estratégias inovadoras. Além disso, é fundamental que os próprios adolescentes e suas famílias sejam incluídos ativamente no processo socioeducativo, pois a reinserção social só ocorre de maneira efetiva quando há um fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.

Superar a resistência da sociedade em relação às medidas socioeducativas é outro desafio premente. A estigmatização dos adolescentes em conflito com a lei contribui para a marginalização e dificulta sua reintegração social. Para enfrentar esse problema, é necessário um esforço contínuo de sensibilização da opinião pública, destacando os benefícios das práticas restaurativas e dos programas que oferecem novas perspectivas de vida a esses jovens. A mídia tem um papel central nesse processo, pois pode tanto reforçar discursos punitivistas quanto promover uma visão mais humanizada da socioeducação.

Por fim, é imprescindível que o poder público amplie investimentos nas medidas socioeducativas em meio aberto, garantindo infraestrutura adequada, equipes multidisciplinares capacitadas e mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação das políticas implementadas. O atendimento socioeducativo não pode ser visto como uma solução paliativa ou de menor importância no enfrentamento da criminalidade juvenil, mas sim como uma estratégia fundamental para a construção de uma sociedade mais

justa e inclusiva. Somente por meio de um compromisso coletivo com a proteção integral e a ressocialização será possível garantir que esses adolescentes tenham oportunidades reais de transformação e construção de novos projetos de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Helena Wendel. **Cidadania dos adolescentes**: um questionamento sobre os direitos e políticas públicas no Brasil. São Paulo: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2005.

ANDRADE, Vera; MOREIRA, Lúcia. Intersetorialidade e políticas públicas para adolescentes em conflito com a lei. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 6, n. 2, p. 120–135, 2016.

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia. Atendimento socioeducativo e redução da reincidência: desafios e possibilidades. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 32, n. 1, p. 85–102, 2020.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – ECA. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 17 mar. 2025.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Resolução CONANDA n. 119, de 11 de dezembro de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d6004.htm. Acesso em: 17 mar. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **18º Anuário**.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2009.

ONU. **Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil** (Regras de Beijing), 1985.

PEREIRA, Marcos Vinícius. **Desafios e perspectivas das medidas socioeducativas em meio aberto no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, 2019.

PINHEIRO, Marcelo. Justiça restaurativa e socioeducação: um novo olhar para adolescentes em conflito com a lei. **Revista de Direito e Sustentabilidade**, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 48–62, 2017.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. Crianças e adolescentes em situação de risco no Brasil. **Revista Latino-americana de Ciências Sociais**, Santiago, v. 9, n. 2, p. 35–57, 2011.

SILVA, Maria Luiza; FONSECA, Rodrigo. **Desafios e potencialidades da socioeducação em meio aberto**: uma análise crítica. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 41, n. 1, p. 15–32, 2020.

SOARES, Ludmila. **Estigmatização e exclusão social de adolescentes em conflito com a lei**. Estudos de Psicologia, Campinas, v. 35, n. 4, p. 709–725, 2018.

SOUZA, Rafael. **Novas tecnologias e socioeducação**: impactos e desafios. Revista de Políticas Públicas e Direitos Humanos, Brasília, v. 12, n. 3, p. 95–110, 2020.

SOUZA, Guilherme Scodeler de. **Medidas socioeducativas e o desafio da ressocialização no Brasil**. Curitiba: Appris, 2020.

VOLPI, Mario. **Adolescente e ato infracional**: desafios da socioeducação. São Paulo: Cortez, 2001.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes**: um novo foco sobre o crime e a justiça restaurativa. São Paulo: Palas Athena, 2012.

CAPÍTULO 8

ANTIRRACISMO NA EXECUÇÃO DAS
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO
ABERTO: INSPIRAÇÃO EM PAULO FREIRE
E BELL HOOKS

Andréa Pires Rocha
Paloma Andressa Xavier de Paula

Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão.
(Paulo Freire)

Têm acontecido muitos momentos silenciosos,
mas radicais e revolucionários, de transformações
de pensamento e ação. (bell hooks)

PALAVRAS INICIAIS

Em uma sociabilidade delineada pelo racismo estrutural e conduzida pelo Estado neoliberal de cunho penal, a realidade dos jovens negros e pobres é consumida pela lógica da criminalização, da pobreza, da penalização e da violência. É a partir da precarização das vidas que o juvenicídio (Rocha, 2020) se mostra, roubando de adolescentes a oportunidade de vivenciar sua juventude quando privados de liberdade, ou quando são dizimados pelo extermínio de seus corpos. Em meio a essa lógica predatória, a luta por direitos se mostra essencial e, para além disso, a pauta atual é pela efetivação dos direitos sociais por meio de políticas públicas que de fato efetivem a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme preconiza o ECA.

Frente a esse cenário, torna-se urgente repensar a função das medidas socioeducativas em meio aberto, entendendo-as como oportunidade concreta de ruptura com a lógica punitiva e racista, historicamente direcionada à juventude negra e periférica no Brasil. Para isso, essas medidas precisam sair de determinações que as impõem como espaços de vigilância ou correção, mas como práticas educativas pautadas na justiça social, no antirracismo e no compromisso ético com a vida. É nesse sentido que este capítulo tece reflexões de como a execução das medidas socioeducativas pode se constituir como uma prática transformadora, a partir da inspiração em Paulo Freire e bell hooks.

Porque o antirracismo na socioeducação é necessário?

O Brasil construiu sua modernidade a partir da riqueza gerada pelo trabalho escravizado, que financiou o capitalismo global, enquanto a população negra foi relegada à condição de ‘morto-vivo’, no qual a humanidade dos escravizados só era redescoberta na resistência, onde lutava contra sua transformação em mercadoria e afirmava sua subjetividade (Mbembe, 2018). O racismo e a criminalização da pobreza são estruturantes nas políticas para a infância e adolescência no Brasil. Desde o período colonial, crianças negras e indígenas foram tratadas como inferiores, justificando, para os colonos, a escravidão e o abandono. As respostas do Estado aos atos, que hoje entendemos como infracionais, no Brasil estão profundamente ligadas ao contexto de violência contra crianças e adolescentes, marcado desde o período colonial. Durante a Colônia e o Império, a infância pobre, negra e indígena era submetida a condições desumanas, como abandono, exploração laboral e violência, refletindo as condições daquela estrutura social patriarcal e escravocrata (Pinheiro, 2006).

A herança direta da “colonialidade do poder” (Quijano, 2005) que associou pessoas negras à criminalidade desde os primórdios da história do Brasil e foi se legitimando no direito. O racismo ganha contornos jurídicos específicos desde os primeiros códigos legais aplicados no Brasil. Durante a vigência das Ordenações Filipinas, que vigorou de 1603 a 1830, as crianças a partir de 7 anos já respondiam penalmente, e entre 17 e 21 anos, a pena de morte era aplicada em crimes como falsificação de moedas (Paula, 2019). Essa lógica, herdada de Portugal, tratava pessoas negras como mercadoria ou ameaça, como um prenúncio ao racismo que hoje perpetua o encarceramento juvenil. No século XIX, o Código Criminal de 1830 substituiu as Ordenações Filipinas, que introduz as categorias ‘vadiagem’ e mendicância como passíveis de ações penais. Em 1890 o Código Criminal do Império insere a capoeira e outros elementos da cultura afro-brasileira no rol de crimes. As respostas legais aos atos

infracionais de adolescentes permaneciam punitivas, com internações em casas de correção e trabalho forçado, sem distinção entre abandono e delinquência (Rizzini, 2011).

No início do século XX, o Código de Menores de 1927 foi construído sob influência da eugenia e higienismo no terreno de um país inserido na ordem capitalista de forma dependente e periférica. Essa lei consolidou a criminalização da pobreza com foco específico para a infância e adolescência, classificando como menores aqueles em situação de vulnerabilidade, ou seja, muitas vezes pessoas negras em situação de pobreza eram encaminhadas para instituições correccionais. Já neste contexto, foi estabelecida a liberdade vigiada como uma medida de controle, incluindo trabalho e disciplina (Faleiros, 2011), desempenhada em meio aberto.

O Código de Menores de 1979, baseado na Doutrina da Situação Irregular, seguiu mantendo a lógica punitiva, tratando adolescentes pobres como “problema social” e aplicando medidas como internação e semiliberdade sem garantias processuais (Brasil, 1979; Saraiva, 2010). Ademais, institucionalizava crianças e adolescentes em “situação irregular” em unidades denominadas FEBEMs (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor), que não distinguiam crianças e adolescentes que respondiam por atos infracionais daqueles que estavam em situação de abandono, por exemplo, no qual reproduziram violências contra adolescentes pobres e negros, tratando-os como ameaça à ordem (Rizzini & Pilotti, 2011). A internação e o regime de liberdade assistida eram, mais uma vez, assentados na lógica da criminalização da pobreza e do racismo e se perpetuaram nas ações do Estado para crianças e adolescentes.

A redemocratização, que foi marcada pela Constituição Federal de 1988, trouxe a Doutrina da Proteção Integral com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), substituindo o paradigma da incapacidade/situação irregular pelo reconhecimento de direitos. As medidas socioeducativas passaram a incluir alternativas em meio

aberto, visando à responsabilização sem privação de liberdade. A Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, consiste na realização de tarefas gratuitas em entidades, com jornada máxima de 8 horas semanais, sem prejudicar os estudos ou trabalho da/o adolescente. Já a Liberdade Assistida – LA, se trata de um acompanhamento por orientador, com foco em educação, profissionalização e reinserção social.

Porém, mesmo com os avanços legislativos que a Doutrina da Proteção Integral representa para a infância e adolescência, não se pode perder de vista que a sociabilidade permanece em uma lógica capitalista e que o racismo é fundante na formação social e histórica do Brasil, tendo ranços que seguem comparecendo na vida destes sujeitos e que, por vezes, moldam a oferta de políticas sociais, além de ser persistente nas ações da segurança pública.

Atualmente o padrão de criminalização da pobreza e do racismo se manifesta nos dados oficiais e na realidade de crianças e adolescentes. De acordo com o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), o número de pessoas mortas por ações policiais em 2023 chegou a 6.393 vítimas. Dentre elas, 82,7% eram negras e 71,7% tinham entre 12 e 29 anos de idade. Os dados revelam uma realidade alarmante: pessoas negras têm 3,8 vezes mais chances de morrer em decorrência de intervenções policiais do que pessoas não negras. No que se refere aos adolescentes, o mesmo documento aponta que, em 2023, 338 mortes foram atribuídas à ação policial, representando 16,6% de todas as mortes violentas intencionais entre adolescentes no país. Isso quer dizer que, de cada sete adolescentes vítimas de violência letal no Brasil, uma morte tem participação direta das forças policiais. Além disso, quando o foco são as crianças e adolescentes vítimas de mortes violentas intencionais, os números reforçam a desigualdade racial: 70,3% das crianças vítimas são negras, e entre os adolescentes, esse percentual sobe para 85,4%.

Quando se trata de medidas socioeducativas, em nível nacional, de acordo com o Levantamento do SINASE de 2025, que consolida os dados referentes ao ano de 2024, observa-se que a maioria dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas com privação de liberdade se autodeclarou parda (54,8%), seguida por pretos (17,2%) e brancos (24,3%). Os adolescentes indígenas representam 0,5%, enquanto 0,2% se autodeclararam amarelos. Além disso, o levantamento registrou 3% de casos sem informação sobre cor, raça ou etnia, índice superior ao verificado na edição anterior (1,8%), que havia sido o menor da série histórica no quesito de registro étnico-racial. No estado do Paraná, o Levantamento do SINASE de 2025 apontou que 47,9% dos adolescentes internados se autodeclararam pardos, 9,8% pretos, 41,1% brancos e 0,6% indígenas. Ao compararmos esses dados com os índices populacionais do IBGE (2022), que indicam que 34,3% da população paranaense se autodeclara preta ou parda, constata-se que a quantidade de adolescentes negros no sistema socioeducativo estadual é proporcionalmente maior do que na própria composição demográfica da região.

Esses dados não são ocasionais, à medida que comprovam a engrenagem da necropolítica, que Mbembe (2018) explica que pode ser definida como um regime de poder que decide quem pode viver ou deve morrer, através de dispositivos estatais como o sistema prisional, a militarização das periferias e a negligência institucional, sendo uma herança direta do colonialismo, pois assim como os senhores de escravizados determinavam o destino dos corpos racializados, o Estado moderno, sob a aparência de neutralidade jurídica, reproduz essa lógica ao naturalizar a morte de negros, pobres e periféricos como danos colaterais da ordem social. Aqui fica evidente como o racismo não é meramente um resquício que ficou no período de escravidão, mas um operador ativo do capitalismo, visto que hoje se legitima através da precarização, do encarceramento em massa e da letalidade policial como custos inevitáveis do modelo econômico.

Realidade que nos convoca a pensar em ações antirracistas no contexto da socioeducação, que devem subsidiar a análise das equipes em relação à desigualdade racial, às condições sociais e econômicas que afetam adolescentes e suas famílias. Mas, para além disso, no caso das medidas em meio aberto, que permitem a vivência no território, a convivência familiar e comunitária, em uma perspectiva educativa e garantidora de direitos, abrem-se possibilidades para estimular os adolescentes a tornarem-se multiplicadores do antirracismo em seu cotidiano. Diante disso, entre a problemática de uma medida socioeducativa punitivista, com viés racista e criminalizador da pobreza, e a potencialidade de uma prática de fato socioeducativa, este artigo analisa como as medidas socioeducativas em meio aberto podem se tornar práticas de transformação social antirracista. Para isso, traremos reflexões assentadas em Paulo Freire e bell hooks, considerando-as como inspirações para a socioeducação antirracista.

Paulo Freire e a educação que liberta

Paulo Freire possui uma leitura do mundo que, apesar de não ser estudioso de medidas socioeducativas diretamente, oferta fundamentos em suas análises que coadunam com a perspectiva crítica e que fortalecem a luta pelos direitos humanos, a partir de um método educacional que valoriza a vivência dos sujeitos, sua leitura de mundo e sua potencialidade transformadora. Assim, apesar de a educação sempre remeter a educação formal que ocorre nas escolas, podemos pensá-la em diversos espaços, como nas medidas socioeducativas, em que o viés educativo deve vigorar.

A trajetória de Paulo Freire (1921–1997) como educador e pensador crítico foi profundamente marcada pela vivência da pobreza na adolescência, experiência que fundamentou seu método de ensino e seu olhar sobre as desigualdades sociais. Sua família atravessou uma crise financeira durante a Grande Depressão de 1929, que os levou da classe média à miséria, e a consequente vivência da fome se tornaram

centrais em sua reflexão sobre opressão e emancipação. Em “Cartas à Cristina”, Freire (1994) dedica-se a analisar esse período não apenas como parte de sua biografia, mas como acontecimento que moldou sua visão de mundo.

Freire (1994) nos conta em suas reflexões que precisou adentrar quintais de seus vizinhos em busca de alimento nos pomares e árvores frutíferas, fato que ele chamou de “geografia dos quintais”, que nos revela a transformação da fome em atos de resistência: a invasão de pomares alheios, inicialmente um recurso de sobrevivência, torna-se alvo de análise dele sobre propriedade e criminalização da pobreza. Em seu relato, ele conta que foi flagrado em dada ocasião apanhando um mamão e recebeu um sermão moralista do proprietário daquele quintal, situação que ilustra o mecanismo pelo qual a adolescência pobre passa, sendo interpretada “delinquente” antes mesmo de qualquer análise.

Ele também relata o episódio da galinha que adentrou o quintal de sua casa e que ele e seus irmãos sacrificaram, no qual a mãe, católica praticante, opta pelo “bom-senso” da sobrevivência em detrimento da moral dominante, preparando a galinha como refeição para a família. Para Freire (1994), essa experiência demonstrava que a fome vivenciada ainda precisava, naquela refeição, se cruzar com os sentimentos de remorso e de pecar contra a propriedade privada. Essas duas passagens ilustram não só a realidade da fome, mas também os dilemas morais que ela impõe às famílias pobres. Esse aspecto ressoa nas críticas ao sistema socioeducativo brasileiro, que frequentemente criminaliza a pobreza.

Em Pedagogia do Oprimido, Paulo Freire (2018) oferece um fundamento crítico para as medidas socioeducativas em meio aberto ao propor uma prática educativa dialógica e libertadora. Ele defende que a verdadeira educação não se limita à transmissão de normas, mas deve promover a conscientização. Deste modo, trazendo para o trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, podemos estruturar ações no Plano

Individual de Atendimento (PIA) que considerem a suas condições históricas e sociais, incentivando-os/as a se reconhecerem como sujeitos de transformação. Também podemos observar que não há possibilidade de execução do PIA sem que haja vínculos entre técnicos/as e adolescente, onde o diálogo, que é central na obra de Paulo Freire, seja o facilitador para que a/o adolescente analise criticamente os fatores que o levaram ao ato infracional, superando a visão punitiva em favor de uma abordagem emancipatória.

Podemos pensar que, ao considerar os estudos de Paulo Freire para interpretar a medida socioeducativa de Liberdade Assistida, temos um viés que não se configura como mera fiscalização e sim como um processo de trocas, em que educador/técnico e adolescente se reconhecem mutuamente como seres inacabados e capazes de ressignificar suas trajetórias. Freire (2018) enfatiza que os homens se libertam em comunhão o que reforça a importância da relação horizontal no acompanhamento socioeducativo. Em relação à Prestação de Serviços à Comunidade, quando articulada à conscientização e no pensamento de Paulo Freire, pode transcender a lógica de reparação do dano e da tarefa, tornando-se uma oportunidade para a/o adolescente engajar-se criticamente em seu território, identificando desigualdades e propondo ações coletivas.

E é nesta toada, ao propor um acompanhamento socioeducativo emancipador, dialógico e crítico, que é possível encontrar em Paulo Freire uma base teórica potente para a construção de práticas antirracistas nas medidas socioeducativas em meio aberto. A partir da noção de que todo processo educativo implica uma intervenção no mundo e que a educação é um ato político, Paulo Freire reconhece a urgência de educadores (e neste caso, técnicos que acompanham as medidas socioeducativas) comprometidos com a superação das opressões historicamente impostas a grupos marginalizados, entre eles a população negra.

Assim, a pedagogia de Paulo Freire propõe o rompimento com lógicas colonizadoras, convocando a todos os educadores a reconhecerem e valorizarem os saberes oriundos das vivências negras, o que legitima o saber da experiência negra como fundamental na construção de práticas educativas que afirmam identidades, promovam pertencimento étnico-racial e confrontam o racismo estrutural (Freire, 2018). Por tudo isso, se faz fundamental que as medidas socioeducativas em meio aberto, desde a acolhida da/o adolescente, na construção do PIA e na sua execução, se pautem na construção conjunta com as/os adolescentes e suas famílias, pensando em ações que valorizem a ancestralidade, que denunciem a violência sofrida por pessoas negras e que rompam com o racismo e a criminalização da pobreza, a partir de ações que transformem a realidade social.

bell hooks: amor e transgressão

A trajetória intelectual, militante e afetiva de bell hooks, pseudônimo de Gloria Jean Watkins (1952–2021), escritora, ativista e professora estadunidense, também nos auxilia a pensar nas medidas socioeducativas. Sua obra se destaca pela linguagem acessível e pelo engajamento político e emocional com temas urgentes como o racismo, o sexismo, o capitalismo e o imperialismo. hooks via na escrita um ato de resistência e na educação um caminho para a liberdade. Influenciada por Paulo Freire, ela propôs uma pedagogia que valoriza a escuta, o afeto, a subjetividade e o pensamento crítico. A sala de aula, segundo ela, deve ser um espaço de resistência e transformação, as ações promovidas pelos programas de execução das medidas socioeducativas também podem se inspirar nisso. O legado de bell hooks se materializa na proposta de um amor radical como ato político, na transgressão como método de libertação e na educação como prática revolucionária. Segundo relato dela,

Quando viajo pelo país dando palestras sobre como acabar com o racismo e o machismo, o público, especialmente os jovens, fica agitado quando falo sobre o papel do amor em qualquer movimento por justiça social. Todos os grandes movimentos por justiça social de nossa sociedade têm enfatizado fortemente uma ética do amor. No entanto, os jovens continuam relutantes em abraçar a ideia do amor como uma força transformadora. Para eles, o amor é para os ingênuos, os fracos, os românticos incorrigíveis. Sua atitude se espelha na dos adultos, aos quais se dirigem pedindo explicações [...] (hooks, 2021, p. 30).

E ao refletir sobre o amor como categoria política e afetiva para pessoas adultas, observa que o tema provoca um incômodo, pois é tratado essencialmente como crença afetiva na esfera da sexualidade. Desta forma, ilustra o quanto o amor é um campo sensível e muitas vezes negligenciado nas relações sociais — não por falta de importância, mas por sua potência de revelar feridas, ausências e lacunas afetivas estruturais. Por isso, o convite de hooks (2021) é para um olhar sobre o amor em uma perspectiva coletiva, em ações que envolvem micro revoluções no cotidiano.

Ao trazer essa perspectiva para a socioeducação, é possível compreender o amor não como um sentimento privado e subjetivo, mas como um gesto radical de escuta, cuidado e reconhecimento, fundamental para a reconstrução de vínculos com adolescentes historicamente silenciados e violados. O amor, portanto, é também uma forma de resistência e um compromisso político com a transformação. Defende relações fundadas no cuidado, na presença e na responsabilização coletiva — o que dialoga diretamente com uma perspectiva restaurativa e contra-colonial da justiça juvenil. Em vez de punição, propõe-se o vínculo; em vez de silenciamento, a escuta; em vez da exclusão, à inserção crítica e transformadora.

Desta forma, vemos que o pensamento de bell hooks oferece uma base ética, política e pedagógica para a atuação com adolescentes em conflito com a lei, especialmente no contexto de medidas socioeducativas. Sua crítica à educação autoritária, combinada à defesa

de uma pedagogia do afeto, da escuta e da transgressão, aponta caminhos para práticas que rompam com a lógica repressiva e apostem na construção de sujeitos críticos e emancipados. Ao afirmar que ensinar é um ato de resistência e que educação é a prática da liberdade, hooks (2013) nos convida a transformar os espaços socioeducativos em territórios de escuta, reconhecimento e possibilidade. Isso significa olhar para os/as adolescentes não a partir da infração cometida, mas como sujeitos atravessados por desigualdades raciais, de classe e de gênero — aspectos que ela analisa com profundidade.

O pensamento de hooks inspira lutas contemporâneas por justiça, igualdade e emancipação. Há a indicação de ações coletivas e comunitárias, as quais devem dialogar com movimentos sociais e coletivos que expressam o compromisso com a construção de novas sociabilidades. Segundo ela,

Precisamos que movimentos políticos de base convoquem os cidadãos a sustentar a democracia e os direitos de todos à educação e a trabalhar em prol do fim da dominação em todas as suas formas — a trabalhar por justiça, mudando nosso sistema educacional para que a escolarização não seja um cenário onde alunos e alunas são doutrinados a apoiar o patriarcado capitalista imperialista supremacista branco ou qualquer ideologia, mas, sim, onde aprendem a abrir a mente, a se engajar em estudos rigorosos e a pensar de forma crítica. Nós, professores e professoras, e os estudantes engajados na tarefa de que a sala de aula não seja espaço de perpetuação da dominação (baseada em raça, classe, gênero, nacionalidade, orientação sexual, religião) temos testemunhado evoluções positivas em pensamentos e ações. Temos testemunhado a disseminação de questionamentos acerca da supremacia branca, do colonialismo racista, do sexismo, da xenofobia [...] (hooks, 2023, p. 23 – 24).

Executores de medidas socioeducativas em meio aberto também podem assumir o compromisso de disseminar o questionamento ao sexismo e ao racismo

em ações no cotidiano da socioeducação. Talvez pessoas brancas tenham receio de se colocar na luta antirracista, mas isso é fundamental, pois,

Ao tornar político o que é pessoal, muitos indivíduos experimentaram transformações de pensamento significativas que levaram a grandes mudanças de vida: pessoas brancas que se comprometeram com o antirracismo, homens que se esforçaram para desafiar o sexismo e o patriarcado, pessoas heteronormativas que começaram a defender com sinceridade a liberdade sexual (hooks, 2023, p. 24).

Ou seja, o compromisso anticapitalista, antirracista e antipatriarcal é de todos. Na obra “Feminismo é para todo mundo” também contribui para pensar políticas interseccionais no atendimento a adolescentes, especialmente meninas negras, LGBTQIA+ e jovens em situação de vulnerabilidade, frequentemente invisibilizadas nas instituições socioeducativas. É possível que educadores/educadoras realizem atividades grupais com os adolescentes com formação antirracista com base na arte e cultura juvenil, sugerindo que aqueles/as auxiliem na realização de oficinas e outras atividades em escolas como parte da prestação de serviço à comunidade. Assim, fortalecemos a própria identidade dos adolescentes, ao mesmo tempo em que se estimula o protagonismo juvenil em ações que geram processos importantes. Dessa forma, o legado de bell hooks pode ser mobilizado para fundamentar práticas que busquem a transformação da realidade, reafirmando que a transgressão pode ser um caminho não da infração, mas da educação.

CONSIDERAÇÕES EM DIÁLOGO

A reflexão proposta reafirma que a execução das medidas socioeducativas em meio aberto não pode ser desvinculada de uma análise crítica das estruturas racistas e classistas que atravessam a história da infância e da juventude no Brasil. A permanência de práticas institucionalizadas de

exclusão, seletividade penal e violência racial exige uma atuação socioeducativa comprometida com a justiça racial e com os princípios da educação emancipatória. Inspiradas nas obras de Paulo Freire e bell hooks, reconhecemos que a educação nos espaços socioeducativos deve ser prática da liberdade e da transformação.

É nesse sentido que o acompanhamento em meio aberto pode se tornar espaço de vínculo, de valorização das experiências juvenis e de fortalecimento das identidades, possibilitando que os adolescentes em cumprimento de medidas possam se tornar multiplicadores na luta antirracista. Por fim, ao reconhecer que o amor, a escuta e a transgressão são potências pedagógicas, reforçamos que o antirracismo é compromisso de todas as pessoas implicadas na socioeducação, sendo elas executoras das medidas ou até mesmo os adolescentes em conflito com a lei. Portanto, defender uma socioeducação antirracista é, sobretudo, acreditar que esses jovens têm direito à liberdade, à dignidade e à possibilidade de reescreverem suas trajetórias em um país que ainda insiste em negá-los.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e Processo Político no Brasil. *In*: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A Arte de Governar Crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 33–96.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2024.

FREIRE, Paulo. **Cartas à Cristina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 66º ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

HOOKS, bell. **Ensinando a Comunidade**: uma pedagogia da esperança. São Paulo: Elefante, 2023.

HOOKS, bell. **Ensinando a Transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

HOOKS, bell. **Feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

HOOKS, bell. **Tudo sobre amor**: novas perspectivas. São Paulo: Elefante, 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

PINHEIRO, Ângela. **Criança e Adolescente no Brasil**: porque o abismo entre a lei e a realidade. Fortaleza: Editora UFC, 2006.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. *In*: **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: 2005. Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/quijano/2005/mes/40.pdf> Acesso em: 28 mar. 2023.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A Arte de Governar Crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência social à infância no Brasil. 3º Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ROCHA, Andréa Pires. **O juvenicídio brasileiro**: racismo, guerra às drogas e prisões. Londrina: Eduel, 2020

CAPÍTULO 9

A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE:
PROCESSO DE MONITORAMENTO
DOS CENTROS DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CREAs) DOS MUNICÍPIOS
VINCULADOS À INSTÂNCIA
DE ATUAÇÃO REGIONAL AVANÇADA DA
REGIONAL DE IVAIPORÃ-PR

Cristiane Valoto Mazzo
Elesandra da Silva Paim

A natureza de nosso ato profissional está em acolher aquela pessoa por inteiro, em conhecer sua história, em saber como chegou a esta situação e como é possível construir com ela formas de superação deste quadro. (Maria Lúcia Martinelli)

INTRODUÇÃO

Falar em Medidas Socioeducativas requer um olhar atento às formas de execução, seja em meio aberto, semiliberdade e de internação, e as possibilidades, necessárias, de articulação entre políticas públicas para atendimento de adolescentes em conflito com a Lei (ECA, 2002).

No âmbito da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social (2004), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (2012) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) preveem, como responsabilidade dos municípios, o atendimento dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, ofertado por meio da rede socioassistencial do SUAS, em consonância com o Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas – SINASE (2012).

O arcabouço legal do SUAS prevê um modelo de gestão pública descentralizada, integrada e compartilhada entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, “na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que serão ofertados pela rede socioassistencial” (Arts. 8º, e 9º, NOB/SUAS, 2012, p. 19). Dentre as responsabilidades dos Estados, uma delas é “apoiar técnica e financeiramente os Municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais” (Brasil, NOB/SUAS, 2012, p. 19).

No Paraná, a secretaria responsável pela Gestão Estadual da Política de Assistência Social é a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF,

que foi instituída pela Lei Estadual nº 21.352/2023, ficando sob sua atribuição a consolidação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS nos 399 municípios do Estado. Também está sob responsabilidade da SEDEF a coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude, e a Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Paraná, 2023).

O apoio e assessoria técnica aos municípios é prestado por equipes descentralizadas em unidades regionais distribuídas por 12 (doze) Núcleos Regionais e 10 (dez) Instâncias de Atuação Regional Avançada – IARAS espalhados por todo estado. Além do apoio técnico, o Art. 15 da NOB/SUAS prevê que também é responsabilidade dos Estados “V- realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em sua esfera de abrangência e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento” (Brasil, NOB/SUAS, 2012, p.22).

Neste sentido, o objetivo deste artigo é compartilhar o processo de monitoramento realizado junto aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS dos municípios vinculados à Instância de Atuação Regional Avançada – IARA de Ivaiporã, unidade regional integrante do arranjo de gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, no Estado do Paraná.

Os dados coletados foram analisados na perspectiva quanti-qualitativa, possibilitando refletir sobre as fragilidades e potencialidades na gestão e oferta dos serviços socioassistenciais e da execução das medidas socioeducativas em meio aberto no âmbito da Proteção Social Especial (PSE)¹.

1 O SUAS está dividido em dois níveis de proteção: básica e especial (de média e alta complexidade). A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (Brasil, PNAS, 2004, p. 38).

No que tange ao apoio e assessoria a serem realizados pela equipe técnica da IARA Ivaiporã no âmbito da Política de Assistência Social, buscou-se identificar juntamente à Equipe de referência e Coordenação do equipamento estatal CREAS, possíveis estratégias de ação voltadas à defesa e garantia de direitos sob a lógica da proteção social.

Inicialmente a equipe técnica da IARA Ivaiporã, composta por 3 (três) assistentes sociais e 1 (um) psicólogo, elaborou um instrumento para a coleta de dados que resultou em um questionário semiestruturado contendo perguntas abertas e fechadas, contemplando as dimensões de Recursos Humanos, Serviços Ofertados e Estrutura Física.

Na sequência, foram realizadas visitas e reuniões técnicas em 10 (dez) Municípios que possuem o equipamento estatal, sendo estes Cândido de Abreu, Godoy Moreira, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Nova Tebas, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí. Contabilizando 38 participantes nas reuniões, sendo estes: técnicos da equipe de referência e coordenadores.

A sistematização dos dados foi organizada através de gráficos e tabelas e os resultados quanti-qualitativos do monitoramento foram apresentados aos Municípios em Reunião Técnica realizada na data de 06 de novembro de 2024, na sede da IARA em Ivaiporã.

II O processo de monitoramento dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS dos municípios vinculados à IARA/SEDEF de Ivaiporã/Paraná.

Iniciamos este tópico reiterando quanto às funções da Política de Assistência Social, sendo estas a Proteção Social, a Defesa de Direitos e a Vigilância Socioassistencial – VISA.

A VISA é uma função essencial da política de assistência social no Brasil, conforme estabelecido pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB 2012), e desempenha um papel crucial no planejamento e execução de ações preventivas, bem como no aprimoramento dos serviços socioassistenciais. Entre os objetivos desta função, salienta-se a identificação e (re)conhecimento das vulnerabilidades e riscos sociais vivenciados pela população nos territórios, além de possibilitar a análise quanto à oferta adequada (ou não) dos serviços socioassistenciais.

Para além destes objetivos, possibilita e contribui com o planejamento de ações proativas e preventivas, e com o aprimoramento destas, visando à restauração de direitos violados/prevenção de violações de direitos; à produção e organização de dados, indicadores, informações e análises voltadas à efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social. Logo:

Conhecer as lacunas no atendimento e na cobertura é o ponto de partida para que decisões sejam tomadas e medidas de superação das insuficiências constatadas sejam estabelecidas. Os processos de monitoramento e avaliação devem, portanto, produzir dados capazes de responder à pergunta: em que medida as ofertas da assistência social respondem à demanda da população? (Perroti, 2018, p. 4).

Sendo o monitoramento uma das atividades da VISA, este possibilita o levantamento contínuo de informações sobre os serviços oferecidos e executados em determinado território, identificando o padrão de qualidade destes e sua adequação às demandas apresentadas pelas famílias, no que tange às situações de vulnerabilidade e risco social, subsidiando estratégias de ação voltadas ao fortalecimento da capacidade de Proteção Social.

Brevemente expostos os objetivos e a função essencial da VISA, apresentaremos de forma sintética os dados coletados no processo de monitoramento, buscando focar na temática medida socioeducativa em meio aberto.

O primeiro aspecto a ser observado reside no fato de que, dos 18 (dezoito) Municípios que compõem a área de atuação da IARA Ivaiporã – sendo 17 (dezessete) de Pequeno Porte I, até 20.000 habitantes, e 01 de Pequeno Porte II, de 20.000 até 50.000 habitantes (Brasil, PNAS, 2004) – identifica-se que: somente 10 (dez) Municípios possuem o equipamento CREAS. Entre os 08 (oito) Municípios que não possuem o equipamento, 04 contam com 01 (um) técnico que realiza os atendimentos no nível da PSE.

Em 04 (quatro) Municípios, as demandas de Proteção Social Especial (PSE) são atendidas pela Gestão e/ou CRAS. Diante deste cenário, é importante reiterar que se faz necessária a composição de equipe exclusiva para os atendimentos, considerando que:

Quando não há CREAS no município, a gestão municipal pode constituir uma equipe de referência da PSE para qualificar a leitura do território, subsidiar a gestão na tomada de decisões, entre outras atividades relativas à PSE que envolvam situações de violência (Brasil, 2018, p. 86).

No que se refere à dimensão recursos humanos, também se observou que dos 10 equipamentos CREAS nenhum conta com equipe técnica completa, conforme preconizado pela NOBRH/SUAS (2011, p.32) para o atendimento a 50 pessoas/indivíduos, sendo: 1 coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 advogado e 2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários).

Salientamos que o déficit de recursos humanos impacta na oferta e execução dos serviços socioassistenciais, a citar (Brasil, 2009): **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)** (*grifo nosso*), Serviço de Proteção Social Especial para

Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua., entre outros ofertados pela PSE.

Conforme mencionado acima, compete ao CREAS ofertar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), cujo impacto social esperado volta-se aos vínculos familiares e comunitários fortalecidos, à redução da reincidência da prática do ato infracional e à redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional (Brasil, 2009).

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida (Brasil, 2009, p. 34).

Pontuamos que a equipe técnica incompleta e o déficit de profissionais de nível médio impactam diretamente na oferta de serviços, tais como: abordagem social, oficinas com famílias e atendimento/acompanhamento das medidas socioeducativas, bem como no acompanhamento familiar, partindo do pressuposto de que as situações de violações de direitos e a fragilização ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários prescindem de acompanhamento contínuo, para que estas situações possam ser restabelecidas, minimizadas ou superadas.

Outro aspecto a ser mencionado reside no fato de que, neste contexto, identificam-se vínculos empregatícios por determinado período (a exemplo do Processo Seletivo Simplificado – PSS), o que pode gerar rotatividade de profissionais nas equipes e descontinuidade na oferta

dos serviços, atingindo o atendimento e acompanhamento familiar, bem como a formação/fortalecimento de vínculos com as famílias.

Os profissionais que realizam os atendimentos das MSE referem-se à diminuição do número de adolescentes em cumprimento de MSE durante/após o período pandêmico. No processo de monitoramento, identificaram-se os seguintes dados em relação ao número de adolescentes em cumprimento de MSE atendidos pelas equipes técnicas: PSC – 24 (vinte e quatro) adolescentes; LA – 20 (vinte); e 04 (quatro) adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado.

Nesse sentido, entendemos que é necessário realizar/ analisar pesquisas sobre esta temática, com o objetivo de identificar os fatores multicausais que tiveram incidência na redução desses indicadores. Constatamos que:

A partir do avanço da contaminação por coronavírus no país, e a decretação da quarentena, o CNJ emitiu a recomendação nº 62 para prevenir a propagação do vírus nos espaços de privação de liberdade juvenil e adultos, com diversas diretrizes para a substituição das medidas de internação (nos casos cabíveis). No âmbito do sistema socioeducativo, o CNJ recomendou aos magistrados competentes a aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto (...) a revisão das decisões que determinaram a internação provisória (art. 2º) (...) recomendou aos magistrados com competência para a execução de medidas socioeducativas, ainda, que reavaliassem as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, para fins de eventual substituição por medida em meio aberto, suspensão ou remissão (...) reavaliação das decisões que determinaram a aplicação de internação sanção (Venturi *et al.*, 2021, p. 22-23).

No entanto, para além das determinações do judiciário, é importante a análise micro e macro regional, buscando identificar, mapear e entender as questões sociais, econômicas, culturais e territoriais que impactaram nesta redução, tal como mencionado em estudo realizado pelo Conselho Nacional de Justiça:

[...] mudanças no contexto jurídico, transformações na gestão do sistema socioeducativo, modificações na atuação policial, alterações nas dinâmicas criminais dos territórios e o impacto do contexto pandêmico, maior inserção de jovens em facções criminosas garantiu a eles maior “proteção” contra intervenções policiais e judiciais (...) A diminuição do total de adolescentes em medidas socioeducativas foi apontada ainda como reflexo do contexto pandêmico (Brasil, 2024, on-line).

Uma vez pontuadas essas questões, outro elemento presente no processo de monitoramento diz respeito ao trabalho em rede e à articulação setorial e intersetorial junto aos demais serviços socioassistenciais, às diversas políticas públicas, aos serviços socioassistenciais não governamentais, com as instâncias de Controle Social e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A articulação e o trabalho em rede são premissas essenciais/primordiais para que a oferta e execução dos serviços de PSE atinjam seus objetivos de promover direitos, preservar e fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais, e fortalecer a função protetiva das famílias “(...) diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social” (Brasil, 2009, p. 29).

O relato dos profissionais que participaram do processo de monitoramento versa sobre situações que demonstram a fragilidade do trabalho em rede, dificuldades no que tange ao entendimento do que compete e às atribuições de cada política pública, o que pode gerar encaminhamentos indevidos, bem como a inexistência e/ou fragilidade dos fluxos e protocolos de atendimento e encaminhamento às situações de violência. Apontam também a necessidade de fortalecimento e/ou constituição de serviços e programas específicos no âmbito da saúde mental.

Para além desses apontamentos, especificamente referindo-se à MSE, complementam que ainda há enfrentamentos no que se refere ao preconceito, discriminação, inexistência ou fragilidade de espaços

para cumprimento da medida em meio aberto – PSC –, bem como de outros programas e projetos voltados aos adolescentes nos territórios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, podemos indicar que os resultados do monitoramento evidenciaram desafios operacionais, tais como: a dependência de outros serviços para a garantia de direitos; a “cobrança” pela punição do adolescente, em detrimento da perspectiva socioeducativa; a demanda significativa de trabalho; a falta de capacitação técnica e, muitas vezes, o “não entendimento das equipes da rede de proteção quanto ao papel e atribuição do CREAS” (Paraná, 2024).

Além das fragilidades já apontadas, como o déficit de RH e a rotatividade dos profissionais, há o relato dos profissionais quanto à necessidade de adequação e/ou reforma e ampliação dos equipamentos públicos CREAS; à complexidade das demandas contemporâneas; às demandas de saúde mental; à dificuldade de interlocução com a rede; à ausência da política de trabalho e renda; e ao fato de que ainda convivemos com a presença da vertente/viés assistencialista, conservador e higienista na/da Política de Assistência Social.

Os desafios e fragilidades elencados impactam na oferta e execução dos serviços, entre eles o atendimento e acompanhamento das MSEs, e recomendamos a: composição, valorização e estabilidade das equipes técnicas e da coordenação dos CREAS; a criação e/ou aprimoramento e fortalecimento dos fluxos e protocolos de trabalho; o fortalecimento da articulação setorial e intersetorial; e do trabalho em rede de proteção.

Além disso, recomenda-se viabilizar melhorias na estrutura física e material dos equipamentos CREAS, em compatibilidade com as demandas dos serviços, sendo que estes devem ser ofertados de acordo com as situações de

risco e vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias, o perfil destas, bem como as especificidades e diversidades dos territórios.

Esses aspectos dizem respeito aos processos de gestão e impactam sensivelmente a execução e oferta dos serviços no âmbito da Política Pública de Assistência Social, aqui reiterando seu reflexo nas medidas socioeducativas em meio aberto.

Partimos do pressuposto de que as legislações que norteiam e dispõem sobre a garantia de direitos das crianças e adolescentes (citando a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente) e a política da socioeducação:

Enquanto política pública social, a socioeducação foi admitida na Resolução nº 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) de 2006, mas somente em 2012 ocorreu a promulgação da Lei Federal do Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) (Lei nº 12.594/2013), baseada nos pilares da responsabilização, educação e proteção social. A educação, portanto, deve nortear a aplicação da medida socioeducativa, uma vez que se entende que o adolescente está em situação peculiar de desenvolvimento (Venturi *et al.*, 2021, p. 22–23).

Portanto, “anterior” à oferta e execução de MSE, é necessário o fortalecimento e aprimoramento dos serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais, das políticas públicas, das instâncias de controle social, do trabalho em rede de proteção, da realização de diagnósticos socioterritoriais que permitam a identificação de situações de vulnerabilidade e risco, e possibilitem ações preventivas e proativas destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais das crianças, adolescentes e jovens.

Visando prevenir o cometimento do ato infracional, ratificamos que a política pública da socioeducação, por meio das medidas socioeducativas em meio aberto e

fechado, não deve ser a “única” a alcançar o adolescente e seu núcleo familiar, sendo este alcance, muitas vezes, “tarde demais”, quando o ato infracional já foi cometido.

Quando, historicamente, diversos direitos do adolescente e de sua família foram violados pelo Estado e pela sociedade, demonstram-se trajetórias em que as condições objetivas de vida foram marcadas pela ausência ou insuficiência da proteção social por parte das políticas responsáveis por garantir os direitos sociais e o desenvolvimento desses sujeitos (Alberto *et al.*, 2023).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALBERTO, Maria de Fátima Pereira *et al.* **Vivências de Trabalho Precoce de Adolescentes em Medida Socioeducativa**. Disponível em: <https://www.scielo.br/jj/pcp/a/HJHfVvWxw3QjcKFfZxPMNmp/>. Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004**. 1. ed. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NOB - RH Anotada e Comentada**. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília: 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno_Curso-de-Protecao-social-no-SUAS-a-individuos-e-familias-em-situacao-de-violencia-e-outras-violacoes-de-direitos**. Brasília: 2018. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/03/2.-pdf>. Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm Acesso em 13 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Pesquisa revela condicionantes da redução de jovens em medidas socioeducativas no Brasil**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisa-revela-condicionantes-da-reducao-de-jovens-em-medidas-socioeducativas-no-brasil/>. Acesso em: 12 abr. 2025.

PARANÁ. **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF**, 2023. <https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/> Acesso em 13 abr.2025.

PARANÁ, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF. Instância de Atuação Regional Avançada de Ivaiporã. **Monitoramento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS dos municípios vinculados a Instância de Atuação Regional Avançada da Regional de Ivaiporã/Paraná**. Ivaiporã : 2024.

PERROTI, Andrea. **Monitoramento, Avaliação e Vigilância Socioassistencial.** Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/06172021112510-texto.4.monitoramento.avaliacao.e.vigilancia.socioassistencial.pdf> Acesso em: 11 abr. 2025.

VENTURI, Anna Carolina. **Disparidades no sistema socioeducativo em tempos de pandemia COVID-19.** Disponível em: https://alana.org.br/wp-content/uploads/2022/10/Informativo_Alana_final-4.pdf Acesso em: 11 abr. 2025.

CAPÍTULO 10

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS:
DESAFIOS E POTENCIALIDADES NA
PREVENÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS**

**Alana dos Santos de Britto
Alessandra Ferreira dos Santos
Amanda Lorena Leite**

INTRODUÇÃO

A política de Assistência Social, além de ser responsável pela implementação das medidas socioeducativas em meio aberto, também desempenha um papel fundamental na prevenção de atos infracionais entre adolescentes, buscando evitar que cheguem a uma situação de conflito com a lei. Para além de atuar apenas na execução de medidas socioeducativas, é essencial que os serviços socioassistenciais adotem uma abordagem preventiva, fortalecendo vínculos familiares, comunitários e educacionais, buscando garantir que adolescentes em situação de vulnerabilidade tenham acesso a oportunidades e apoio antes de se envolverem em situações de risco. Por conseguinte, este estudo tem como objetivo analisar a atuação da assistência social, com foco na proteção social básica, especialmente no papel desempenhado pelos profissionais do SUAS no desenvolvimento de ações preventivas. A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando-se da análise bibliográfica e documental, fundamentando-se em legislações e normativas relacionadas à Política Nacional de Assistência Social, sendo proposto o debate quanto aos desafios e possibilidades do atendimento preventivo no Brasil.

1 A Proteção Social no Sistema Único de Assistência Social

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), organiza a proteção social em dois níveis principais: a proteção social básica e a proteção social especial de média e alta complexidade. Ambas visam garantir os direitos da população usuária que encontra-se em situação de vulnerabilidade social. Enquanto a proteção social especial é voltada ao atendimento de situações de violação de direitos (como é o caso do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas), a proteção social básica busca garantir seguranças socioassistenciais

que visam a prevenção de riscos sociais aos grupos vulneráveis, tanto do ponto de vista material quanto do ponto de vista relacional.

Dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) atua como a principal porta de entrada para o atendimento ao público. Entre suas atribuições, destaca-se o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção de violações de direitos e à redução da exposição a contextos de violência e exclusão social. Os profissionais que atuam no CRAS desempenham um papel fundamental na implementação de estratégias preventivas e no desenvolvimento de atividades socioassistenciais voltadas às famílias.

Portanto, o SUAS se apresenta como uma ferramenta fundamental na prevenção de atos infracionais, tendo em vista a atuação direta no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Por meio da integração entre os equipamentos de assistência social, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), é possível identificar e intervir em situações que possam contribuir para a marginalização e situações de risco pessoal e/ou social por violação de direitos¹.

2 A atuação preventiva dos profissionais do SUAS

Com relação ao papel dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, estes devem atuar de maneira articulada com outras políticas públicas como saúde, educação e sistema de justiça, buscando uma resposta integral para as demandas da população atendida. Além disso, o trabalho multidisciplinar é extremamente importante para garantir o

¹ Por situação de risco, conforme Lescher *et al.* (2004, p.11) entende-se como “a condição de crianças que, por suas circunstâncias de vida, estão expostas à violência, ao uso de drogas e a um conjunto de experiências relacionadas às privações de ordem afetiva, cultural e socioeconômica que desfavorecem o pleno desenvolvimento bio-psico-social”.

respeito aos direitos dos usuários, possibilitando a adoção de medidas que sejam orientadas para a promoção da cidadania.

No intuito de estabelecer as diretrizes e os critérios para a gestão de recursos humanos dentro do Sistema Único de Assistência Social, foi elaborado o documento NOB/RH-SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social), o qual visa garantir que os profissionais que atuam nas diversas unidades de assistência social, como os CRAS e CREAS, possuam a qualificação necessária para poderem executar suas funções de maneira adequada, tanto nos atendimentos da proteção social básica, quanto da proteção social especial. Trata-se de um primeiro esforço nesta área que tem por objetivo apresentar os principais pontos da gestão pública do trabalho, propondo mecanismos reguladores da relação entre gestores e trabalhadores e os prestadores de serviços socioassistenciais (Brasil, 2006).

No tocante à atuação preventiva do psicólogo no CRAS, segundo o CREPOP (2019), esta deve ocorrer por meio de metodologias que valorizem a participação ativa dos usuários e proporcionem uma escuta sensível, levando em conta suas realidades sociais e históricas, tendo um papel relevante na mediação de conflitos, na criação de espaços para o diálogo e na realização de ações que estimulem o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos. A prevenção, nesse contexto, torna-se um eixo essencial do trabalho, buscando reduzir os fatores que expõem crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade, além de promover o acesso a oportunidades e o fortalecimento de vínculos em um ambiente acolhedor e protetivo.

Semelhantemente, o Conselho Federal de Serviço Social, no documento “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social” preconiza que o compromisso ético, político e profissional dos/as assistentes sociais brasileiros/as, deve fundamentar-se:

No reconhecimento da liberdade, autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; na defesa intransigente dos direitos humanos e na recusa do arbítrio e do autoritarismo; na ampliação e consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos das classes trabalhadoras; na defesa da radicalização da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; no posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegurem universalidade de acesso aos bens e serviços, bem como sua gestão democrática e no empenho para a eliminação de todas as formas de preconceito (CFESS, 2011, p. 14).

Por meio dessas competências, os profissionais podem realizar uma análise crítica da realidade, e então, definir habilidades e responsabilidades necessárias para lidar com as demandas sociais postas no cotidiano profissional, tendo em vista o papel socioeducativo dos profissionais que atuam no SUAS frente aos mais diversos contextos de vulnerabilidade social.

Portanto, no que tange à atuação dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social, em especial no atendimento a demandas de prevenção e apoio à redução de atos infracionais, é importante ressaltar que esses profissionais desempenham um papel de extrema relevância ao identificar e intervir precocemente em situações de vulnerabilidade social que, em sua maioria, são relacionadas a comportamentos de risco e à exclusão. O caráter preventivo e proativo da intervenção oferece aos usuários as ferramentas necessárias para enfrentar a vulnerabilidade social, ao desenvolver capacidades e potencialidades juntamente com a população atendida.

3 Estratégias de Prevenção e Apoio à Redução de Atos Infracionais

O atendimento de medidas socioeducativas pela assistência social iniciou-se com o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, o qual passa a reconhecer a importância do Estado em assegurar direitos e promover a reintegração social de adolescentes

em conflito com a lei. A partir disso, a assistência social passa a integrar o sistema socioeducativo, realizando o acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, bem como assume um papel fundamental no apoio das famílias e na prevenção da reincidência de atos infracionais.

No contexto socioeducativo, as estratégias de prevenção são fundamentais para o desenvolvimento dos adolescentes e para a redução de atos infracionais. O Instituto de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (IASP, 2006) reforça a importância do fortalecimento das estruturas locais, incluindo o CRAS, como estratégia de prevenção, todavia, para compreender essas abordagens preventivas, é necessário analisar os marcos legais que têm norteado o atendimento socioeducativo no Brasil ao longo da história, os quais passaram por diversas fases, refletindo diferentes concepções sobre o tratamento dos adolescentes em conflito com a lei.

Com relação aos marcos legais do atendimento socioeducativo, o Código de Menores de 1927 marca o início de uma estruturação da legislação voltada aos adolescentes no Brasil, mas ainda estigmatizava os jovens, e, conforme Silva (2021, p.89): “tratava-se de um compilado de normas sobre a matéria que buscava manter a ordem social”. Mais adiante, de 1964 a 1985, houve retrocessos durante o período da ditadura militar, tendo em vista que foi um período marcado por uma legislação autoritária e penas mais severas. Somente em 1988, com o surgimento da Constituição Federal, foi possível que, de fato, se pensasse nas crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, dando lugar a legislações mais humanizadas como, por exemplo, a Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Sob essa perspectiva, tanto a Constituição Federal de 1988 em seu art. 227 (Brasil, 1988), quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), estabelecem que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir às crianças e adolescentes o direito à vida,

saúde, educação, lazer, cultura e profissionalização, bem como determinam a necessidade de ações preventivas que assegurem o pleno desenvolvimento desses sujeitos e impeçam sua exposição a situações de risco.

Com a promulgação da Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), também houve uma significativa mudança no tratamento dos adolescentes em conflito com a lei, sendo adotadas medidas socioeducativas com foco na reintegração e no respeito aos direitos fundamentais dos jovens, priorizando a educação em vez da punição. Por meio da Lei nº 12.594/2012, é posto que o atendimento socioeducativo não deve se restringir à aplicação de medidas socioeducativas, sendo necessário a inclusão de ações preventivas em articulação com a política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (Brasil, 2012).

Fazendo uma análise sobre a doutrina da proteção integral, Souza (2023) destaca a relação do SINASE com a Constituição Federal de 1988 e com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Tal doutrina surge como uma tentativa de superação e ruptura de legislações que traziam um viés preconceituoso e punitivo, como o Código de Menores, por exemplo. Conforme a autora, “esse processo de construção implica mudanças de referenciais e paradigmas” (Sousa, 2023, p. 93), e a partir destes instrumentos normativos, os adolescentes passam a ser vistos como indivíduos em condição peculiar de desenvolvimento e que necessitam de proteção.

Conhecer e compreender o marco legal da política socioeducativa no Brasil colabora para a materialização do princípio da doutrina da proteção integral para adolescentes em medidas socioeducativas, tendo em vista que fundamenta a ação dos profissionais de maneira consciente, com embasamento em legislações e de forma ética.

Visando o fortalecimento de vínculos, a proteção social e a inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, a Política de Assistência Social no Brasil também oferece diversos serviços, programas e projetos. Entre os serviços ofertados, destaca-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) o qual é regulamentado por meio da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e exerce uma função preventiva essencial, uma vez que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social são muitas vezes mais expostos a fatores de risco, como situações de violência e/ou violação de direitos, quebra de vínculos familiares, evasão e defasagem escolar, precário acesso à renda e a serviços públicos, situação de trabalho infantil ou presença de uma rede de relações sociais que pode induzi-los ao envolvimento com a criminalidade. Neste sentido, o SCFV busca atuar de maneira preventiva, oferecendo alternativas para o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e cognitivas, que os ajudem a lidar com os desafios enfrentados na sociedade. De acordo com a cartilha “Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV” (2022), o serviço apresenta-se como:

[...] uma intervenção social planejada, com conversações e fazeres em grupo, com vistas a informar e orientar os participantes sobre os seus direitos, além de oportunizar o seu exercício durante os encontros, de forma lúdica e protegida. Os encontros são situações de convivência que oferecem apoios e alternativas para prevenção e o enfrentamento de vulnerabilidades e riscos individuais e sociais. Além disso, as experiências promovidas no SCFV podem auxiliar os usuários a adquirirem e desenvolverem uma série de competências para vida, associadas à relação consigo, com os outros e com o território (Brasil, 2022, p. 31).

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais ainda estabelece que o SCFV deve “prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a

heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros” (Brasil, 2014, p.16). Tais intersecções são interligadas e, conforme Davis (1997), “A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras” (Davis, 1997 *apud* Barbosa, 2024, p.33). Desenvolvendo ligação com o fazer interseccional em educação, de acordo com Conceição *et al.* (2021):

Faz-se necessário contemplar as questões de gênero, raça, classe, orientação afetivossexuais e branquitude. São condições que estão presentes na vida do indivíduo e não é possível descolar uma categoria de análise da outra. Trata-se de romper com a estrutura social em que vivemos e a legislação vigente no país para proteger grupos marginalizados/as historicamente (Conceição *et al.*, 2021, p. 398).

Conforme os autores, é necessário que os profissionais se posicionem politicamente frente às formas de opressão e iniciativas de invisibilização de existências, considerando que, conforme Conceição *et al.* (2021), além de não ter um posicionamento preconceituoso/a, é necessário se posicionar contra as expressões preconceituosas às diversidades humanas.

Resumidamente, as estratégias de prevenção e apoio à redução de atos infracionais são essenciais para garantir a reintegração dos adolescentes, sendo necessário considerar os marcos legais que refletem um avanço no reconhecimento dos direitos. A implementação de serviços como o SCFV é um exemplo de ação que visa a prevenção e o fortalecimento de vínculos sociais, sendo, também, de extrema importância o compromisso ético e político dos profissionais atuantes no SUAS diante das expressões da questão social.

4 Desafios da Política de Assistência Social no Atendimento Socioeducativo

A Política de Assistência Social no Brasil tem enfrentado inúmeros desafios, principalmente em decorrência do avanço de políticas neoliberais no país. Com isso, identificam-se o sucateamento dos serviços públicos, a falta de recursos de financiamento, bem como a falta de profissionais qualificados para o atendimento das demandas.

O neoliberalismo, que entrou no Brasil de forma mais significativa na década de 1990, no governo Fernando Henrique Cardoso, trouxe profundas modificações nas políticas públicas, especialmente no campo das políticas sociais. Alinhado ao Consenso de Washington, o governo adotou reformas econômicas que restringiram os gastos estatais, privatizaram empresas públicas e reduziram os investimentos nas políticas sociais, como a assistência social, saúde e previdência. Nesse cenário, a assistência social passou a ser focada na extrema pobreza, com políticas de contrapartidas e um forte incentivo ao empreendedorismo individual, enquanto a dependência da filantropia aumentou devido à precarização dos serviços sociais. Isso resultou no enfraquecimento da proteção social e no comprometimento das ações preventivas e protetivas, especialmente voltadas para crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade (Duriguetto; Montaña, 2011).

Esse processo de desfinanciamento é evidenciado pela análise de Evilásio Salvador (2017), que aponta o uso de recursos destinados à seguridade social para o pagamento da dívida pública e a redução de direitos sociais, com a criação de mecanismos como a Desvinculação de Receitas da União (DRU). A ausência de recursos e a falta de incentivo ao fortalecimento da rede pública de assistência social agravam a precarização de serviços essenciais, como os oferecidos pelos CRAS e CREAS.

A escassez de recursos e a sobrecarga de profissionais resultam em um atendimento insuficiente, comprometendo a qualidade das ações preventivas e a efetividade das políticas de proteção social. Embora o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabeleça, por meio de normativas como a NOB/SUAS de 2012, diretrizes para uma gestão financeira baseada em planejamento e legalidade, essas orientações têm sido esvaziadas na prática, diante da desresponsabilização do Estado e da priorização de uma lógica fiscalista que reduz continuamente os repasses. Isso compromete diretamente a capacidade de resposta da assistência social às situações de vulnerabilidade, especialmente no acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) estabelece o atendimento socioeducativo como uma das ações destinadas a assegurar direitos e oportunidades para jovens em situação de vulnerabilidade social; todavia, a falta de investimentos dificulta a expansão e o fortalecimento dessa política. Além disso, nota-se que, com o crescente avanço de ideias neoliberais, a assistência social deixa de ser vista como prioridade e passa a ser considerada mais uma despesa a ser reduzida pelo Estado. Como consequência, observa-se um orçamento cada vez menor, que não consegue acompanhar o crescimento da demanda dos serviços de proteção e o acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei.

Em um contexto neoliberal, prioriza-se a lógica do mercado capitalista em detrimento da eficiência de políticas públicas e, como consequência, há um repasse das responsabilidades orçamentárias do Estado para organizações não governamentais (ONGs) e empresas privadas. Ressalta-se que, embora essas parcerias possam contribuir, estas não devem substituir um sistema público que atenda adequadamente às demandas de execução dos serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, os desafios enfrentados pela Política de Assistência Social no atendimento socioeducativo evidenciam a necessidade urgente de uma revisão estrutural por parte do Estado, especialmente no que se refere ao financiamento adequado e à implementação efetiva das políticas públicas. A fragilidade dessas ações reflete a persistência de um modelo que, muitas vezes, atua de forma superficial diante das desigualdades sociais, sem enfrentar de maneira contundente as causas estruturais da exclusão e da vulnerabilização dos adolescentes.

Conforme o que foi apresentado, nota-se a escassez das condições de trabalho oferecidas aos profissionais, o que mostra a necessidade de melhorar as condições de trabalho e a formação destes profissionais, considerando que uma intervenção profissional comprometida com o aprofundamento dos direitos humanos, mesmo diante dos desafios na gestão do sistema socioeducativo, é extremamente importante para o desenvolvimento dos adolescentes em conflito com a lei. Para que uma gestão seja efetiva e comprometida com os direitos humanos, esta deve focar na transformação dos adolescentes e na criação de ambientes que promovam a reintegração social. A intervenção deve levar em consideração as condições sociais, psicológicas e emocionais dos adolescentes e suas famílias, sendo necessário um atendimento qualificado em rede que busque a garantia dos direitos, uma vez que a prevenção de atos infracionais entre adolescentes é um desafio que exige a atuação integrada de diferentes setores.

Nesse contexto, a política de assistência social no atendimento socioeducativo, por meio de programas preventivos e da promoção de oportunidades, tem um papel crucial na construção de caminhos que afastem adolescentes do envolvimento com atos infracionais, garantindo uma sociedade mais justa e inclusiva. Quando devidamente estruturada e implementada, a assistência social pode ser um instrumento poderoso para proporcionar

aos adolescentes a reflexão sobre seus comportamentos, bem como proporcionar a chance de transformação da realidade, possibilitando um futuro com mais oportunidades e acesso a direitos.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Estado priorize, de forma efetiva, as demandas reais da população, conforme demonstram os dados e indicadores sociais, ao invés de orientar suas ações a partir de interesses político-partidários. Quando as decisões são guiadas por lógicas eleitoreiras ou descomprometidas com a garantia de direitos, compromete-se a eficácia das políticas públicas e, conseqüentemente, o atendimento às necessidades fundamentais da população, especialmente da juventude em situação de vulnerabilidade social. Essa dissociação entre os objetivos das políticas e a realidade dos territórios apenas reforça ciclos de exclusão e violações de direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOZA, Maria Inez Marques. **Noções Essenciais de Direitos Humanos e Diversidades**. Paraná. UNESPAR. 20 ago. 2024. Power Point. 51 slides. color. Disponível em: <https://view.genially.com/668d2b64539df400146769f9/interactive-content-04-nocoos-essenciais-de-direitos-humanos-e-diversidades>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília, DF: CFP, 2019.

BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília, DF, 18 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 04 de dezembro de 2024.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Perguntas Frequentes:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: Ministério da Cidadania, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/publicacoes/perguntas_frequentes_SCFV_2022.pdf. Acesso em: 24 ago. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)**. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 05 dez. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NOB/RH-SUAS:** Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão 2014. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2014.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

CADERNOS DO IASP. **Publicação Institucional do Instituto de Ação Social do Paraná**. Curitiba: IASP, 2006. (p. 15-88). Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/GestCense.pdf. Acesso em: 05 de dezembro de 2024.

CONCEIÇÃO, Willian Lazaretti da (*et al.*). **A Socioeducação sob as lentes da Interseccionalidade**. Revista Humanidades e Inovação, v.8, n.58, p. 395-408, 2021. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5496>. Acesso em 11 set. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social**. Brasília: CFESS, 2011.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; MONTAÑO, Carlos. **Estado, classe e movimento social**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica de serviço social; v. 5)

LESCHER, Auro Damy; GRAJCER, Bettina; BEDOIAN, Graziela; AZEVEDO, Lígia Miranda; SILVA, Lucília Nunes da; PERNAMBUCO, Maurício C. A; CARNEIRO JUNIOR, Nivaldo. **Crianças em situação de risco social: limites e necessidades da atuação do profissional de saúde**. São Paulo; Secretaria Municipal da Saúde, 2004. Disponível em: https://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfndmkaj/https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/crianca/Crianca_Situc_Risco.pdf. Acesso em: 24 ago. 2024.

SALVADOR, E. S. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço Social e Sociedade**, n. 130, 2017, p. 426-446.

SILVA, Gabriella Véo Lopes da Silva. Crianças, adolescentes e seu estatuto (Lei n. 8.069/90). In.: MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GONTIJO, Lucas de Alvarenga; COSTA, Bárbara Amelize; BICALHO, Mariana Ferreira (Orgs.). **Dicionário de Direitos Humanos**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

SOUSA, M.A. **Tecendo os fios da política socioeducativa no Brasil:** uma avaliação política do sistema nacional de atendimento. (Tese de Doutorado), UFM. São Luiz/MA, 2023. Disponível em: <https://tede.ufma.br/jspui/bitstream/tede/4891/2/MaraSousa.pdf>. Acesso em: 07 out. 2024.

CAPÍTULO 11

O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: A CONSTRUÇÃO INTERSETORIAL NO CONTEXTO MUNICIPAL DE CURITIBA

**Evlin Louize Schreiber
Elesandra da Silva Paim**

INTRODUÇÃO

O atendimento socioeducativo em meio aberto ocupa papel estratégico no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594/2012, ao prever medidas que conciliam responsabilização e proteção integral de adolescentes em conflito com a lei. Nesse contexto, a efetivação de tais medidas exige articulação entre diferentes políticas públicas, como assistência social, saúde, educação, cultura e justiça.

Essa articulação é conhecida como intersetorialidade, um princípio orientador da política socioeducativa, que visa à integralidade do atendimento e à garantia de direitos fundamentais. Nesse sentido, a articulação entre as políticas passa, então, a ser um tema importante, já que as políticas setoriais, por si só, não solucionam tudo e necessitam se comunicar para identificar as necessidades da população e os benefícios que podem ou não oferecer.

A intersetorialidade requer construção política, institucional e técnica contínua. Assim, o Município de Curitiba tem adotado estratégias de fortalecimento da intersetorialidade no âmbito das medidas socioeducativas em meio aberto, com destaque para a implementação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), o Plano Decenal Municipal (2024–2033) e, desde o ano de 2022, o Protocolo Intersetorial de Atendimento Socioeducativo.

Este artigo tem como objetivo explicar sobre os avanços na política socioeducativa em meio aberto no Município de Curitiba, com ênfase nas estratégias de construção intersetorial implementadas nos últimos anos. Busca-se compreender de que forma a articulação entre setores tem contribuído para qualificar o atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

DESENVOLVIMENTO

A execução da política socioeducativa depende de uma ambiência sistêmica, um ambiente de integração e de articulação, pois é compromisso de todos os níveis de governo, juntamente com a sociedade civil, com o objetivo de contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes, não esquecendo que a família é parte essencial nesse processo de (re)construção.

Nas últimas décadas, ocorreram muitos avanços nas legislações brasileiras, e o tema relacionado aos adolescentes em conflito com a lei foi priorizado, juntamente com outros temas, ganhando espaço nas políticas públicas e nos debates da sociedade civil, gerando ações voltadas a reduzir as violações de direitos.

Dentre os principais marcos podemos citar a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 227 determina:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988, on-line).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069, de 1990 – estabelece que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e, em seus artigos 103 a 128, trata das medidas socioeducativas (Brasil, 1990). Em 2011, sob a Lei nº 12.435, é instituído o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, por meio do Serviço de Proteção Social Especial, sendo importante suporte para garantir a execução adequada das medidas socioeducativas em meio aberto. Já a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), nº 12.594, de 2012, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que praticam atos infracionais (Brasil, 2012).

Compreende-se a necessidade de esforços no intuito de lutar para que os direitos já conquistados não sofram retrocessos. “Tanto na Convenção quanto na Constituição de 1988 e no ECA, a responsabilidade de assegurar a efetivação dos direitos das crianças é de todos. Ou seja, da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público” (UNICEF, 2019).

Nesse sentido, enfatizamos que os direitos conquistados são resultados de longas lutas e mobilizações sociais, e sua preservação requer vigilância constante e ação coletiva. Conhecer e compreender os marcos legais corrobora para que os atendimentos sejam pautados na proteção integral, com foco na ressocialização e na garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes, respeitando sempre sua condição especial como pessoas em desenvolvimento.

É de extrema relevância o conhecimento dos marcos legais da referida política, pois a base legal orienta a prática dos profissionais e gestores na garantia dos direitos, facilita a articulação intersetorial e contribui na elaboração de programas e projetos que promovam o desenvolvimento integral e a reinserção social.

Na prática, a intersetorialidade configura-se como uma estratégia essencial para o enfrentamento de problemáticas sociais complexas, cuja natureza transcende os limites de atuação de um único setor. Trata-se de um processo intencional de articulação entre diferentes áreas da administração pública e da sociedade civil, orientado à construção de respostas mais integradas, eficazes e coerentes.

Mais do que uma cooperação pontual ou ações desenvolvidas de forma paralela, a intersetorialidade implica o compartilhamento de objetivos, responsabilidades e recursos, bem como a formulação coletiva de estratégias de intervenção (Nascimento, 2010).

Nesse sentido, o Município de Curitiba tem estruturado sua política socioeducativa em meio aberto, norteadas pela Lei nº 12.594/2012, que trata, em seu artigo 2.º, sobre a

organização municipal mediante sistemas de atendimento socioeducativo, incluindo a responsabilidade do município em gerir seus próprios programas de atendimento nos termos da lei e legitimado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMTIBA).

Historicamente, a gestão dessa política vem sendo conduzida pela Fundação de Ação Social (FAS), em articulação com outros órgãos da rede de proteção, por meio do atendimento descentralizado, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com foco na responsabilização do adolescente e na inclusão social.

Desde 2014, Curitiba possui o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, que constituiu um marco na formalização da política, ao estabelecer metas, indicadores e eixos estratégicos que orientam a atuação municipal. Ele também reafirma o compromisso com a intersetorialidade, ao reconhecer que o êxito das medidas socioeducativas depende da atuação integrada entre políticas públicas.

A criação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) integra ações da FAS, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e da Secretaria Municipal da Educação (SME), com apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) e da Fundação Cultural de Curitiba (FCC).

O programa do município visa garantir a atuação articulada e intersetorial, com protocolos e fluxos definidos para o atendimento dos adolescentes e de suas famílias, atendendo ao estabelecido no art. 12 da Lei do SINASE, no que tange à composição de equipe técnica interdisciplinar mínima de profissionais nas áreas da saúde, educação e assistência social (Brasil, 2012).

O atendimento e o acompanhamento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) são ofertados dentre os serviços socioassistenciais

nacionalmente tipificados, sendo também ratificados no Protocolo dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social de Curitiba – CREAS.

O Decreto Municipal nº 341/2015 ratifica que a equipe técnica municipal deve ser composta por profissionais das políticas públicas das áreas intersetoriais (Assistência Social, Educação e Saúde), sendo estas essenciais à operacionalização do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Junto às políticas intersetoriais, o município possui a Comissão Intersetorial do SIMASE, responsável pelo monitoramento das gestões estratégicas preconizadas no Plano Decenal. Os representantes da comissão têm a responsabilidade de articular com suas secretarias e órgãos para que as ações sejam executadas, conforme legitimado perante o COMTIBA.

A construção da intersetorialidade em Curitiba não se dá apenas por diretrizes formais, mas por meio de práticas cotidianas e formações conjuntas, como, por exemplo, a elaboração do Protocolo Intersetorial do SIMASE, em 2022.

Por intermédio de um grupo de trabalho voltado à pesquisa e organização textual, o protocolo foi escrito com a colaboração de servidores de várias secretarias, envolvidos na execução do Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, com vistas à qualificação e ao aprimoramento da gestão do Sistema Integrado de Proteção, bem como para dar subsídios à organização e execução do SIMASE.

O atendimento socioeducativo é pautado na intersetorialidade e territorialidade, com equipes formadas por profissionais das áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e Defesa Social, que, em colaboração com organizações da sociedade civil, contribuem para que os adolescentes em atendimento socioeducativo em meio aberto possam ter as oportunidades efetivas de promoção, proteção social e integração à sociedade, sem desconsiderar a dimensão da responsabilização das medidas socioeducativas (Curitiba, PR: SMSE, 2022).

O protocolo foi organizado em quatro capítulos: o primeiro apresenta o contexto histórico e os marcos legais do atendimento socioeducativo em meio aberto, abordando seus fundamentos, medidas e garantias aos adolescentes; o segundo capítulo trata da organização e atribuições do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) como parte do Sistema de Garantia de Direitos, destacando o papel dos planos e programas na articulação das ações; o terceiro aborda a estruturação do SIMASE em Curitiba, incluindo diretrizes para implementação e monitoramento do Plano Decenal e do Programa Municipal; e, por fim, o quarto salienta o Plano Individual de Atendimento (PIA), essencial para o planejamento, acompanhamento e processo de desligamento dos adolescentes.

O documento estabelece fluxos padronizados de atendimento, define responsabilidades compartilhadas, fortalece a comunicação entre os profissionais de diferentes setores e prevê ações integradas voltadas à escolarização, ao acompanhamento psicossocial, à inserção comunitária e ao cuidado com a saúde física e mental dos adolescentes.

A atuação articulada e integrada, de diferentes competências, ratifica o Princípio da Incompletude Institucional e a consequente demanda pela participação de sistemas articulados de políticas públicas na distribuição de competências e em prol da promoção e garantia dos direitos aos adolescentes em atendimento socioeducativo.

Em conformidade com o Princípio da Incompletude Institucional, a atuação no âmbito municipal prevê ações intersetoriais executadas nos territórios, diretamente pelos órgãos competentes ou por parcerias efetivadas para esse fim, e toda a execução estabelece interface com o Sistema de Justiça da Infância e Juventude.

No caso das medidas em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – a intersetorialidade se torna ainda mais central, uma vez que são aplicadas no território onde o adolescente vive, circula, estuda, trabalha ou busca apoio. Assim, a

efetividade dessas medidas depende da existência de uma rede intersetorial que articule serviços e políticas públicas, de forma a garantir o acompanhamento adequado, o acesso a direitos e a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.

A intervenção profissional no sistema socioeducativo exige engajamento ético e técnico, além de um olhar humanizado sobre os adolescentes, suas trajetórias e contextos territoriais. “Demanda a efetiva participação dos sistemas e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras, para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos os adolescentes” (Brasil, 2006).

Trata-se de uma atuação complexa, e é de extrema importância um atendimento que respeite os direitos humanos e proporcione a promoção da reintegração social, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Ou seja, a intervenção deve estar alinhada aos princípios de proteção integral e desenvolvimento pleno, assegurando que os adolescentes tenham acesso à educação, saúde, lazer, capacitação profissional, entre outros.

O compromisso com os direitos humanos e a promoção de oportunidades reais de reintegração são essenciais para uma intervenção transformadora – um espaço não apenas punitivo, mas que também reconstrua trajetórias de vida, possibilitando o rompimento de ciclos de exclusão, desigualdades e violências.

O trabalho em equipe é essencial em diversos contextos e é sempre desafiador, pois abrange a colaboração entre diferentes pessoas, com diferentes habilidades, conhecimentos e experiências. “Trabalhar em rede é um aprendizado constante, pois, ao se complementarem, os pares ensinam e aprendem entre eles; é também

um desafio, na medida em que as vaidades setoriais e institucionais devem dar lugar ao ganho coletivo, sem perda da identidade de cada componente da rede” (IASP, 2006).

No sistema socioeducativo não é diferente, sem dúvida, o trabalho em rede é indispensável e precisa ser aprimorado dia a dia e para isso inúmeras estratégias são adotadas.

A Lei 12.594, do SINASE, em seu artigo 8º prevê que:

Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) (Brasil, 2012, on-line).

A troca de saberes entre os profissionais, juntamente com o atendimento qualificado aos adolescentes e responsáveis, possibilita o aprendizado mútuo, o crescimento profissional e a construção de propostas objetivas e mensuráveis, contribuindo para a ressignificação de valores e a construção de novos projetos de vida.

O trabalho em conjunto possibilita serviços mais amplos e acessíveis e a criação de uma rede de proteção mais eficiente. Nesse sentido, baseados nas legislações e teorias que sustentam a prática, temos o trabalho intersetorial com ações integradas por profissionais de diferentes áreas, com o objetivo de promover intervenções mais efetivas e alinhadas às demandas do contexto dos adolescentes e suas famílias.

Apesar dos avanços significativos na consolidação da intersetorialidade no atendimento socioeducativo em meio aberto em Curitiba, há muitos desafios a serem enfrentados nos âmbitos estrutural, institucional e operacional, que exigem atenção contínua dos gestores públicos, trabalhadores do sistema e demais atores da rede.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intersectorialidade no atendimento socioeducativo em meio aberto no município de Curitiba tem se consolidado como uma prática essencial para a promoção dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida.

Ao reconhecer os adolescentes como sujeitos de direitos — e não apenas como destinatários de medidas judiciais — o município tem promovido um modelo de atendimento mais humanizado, qualificado e conectado às realidades locais, acolhendo as complexidades contemporâneas vivenciadas pela juventude, rompendo com práticas punitivistas e apostando na educação, na saúde, na cultura e no cuidado.

Iniciativas como o Protocolo Intersetorial do SIMASE demonstram o compromisso da cidade em integrar diferentes políticas públicas para oferecer um atendimento mais eficaz e humanizado.

Considerando a importância de um documento norteador, compreende-se que a construção coletiva de instrumentos normativos estáveis, com ampla participação dos atores envolvidos, é essencial para consolidar diretrizes comuns e fortalecer a gestão intersetorial.

A experiência curitibana reafirma a importância do território como espaço privilegiado de construção da intersectorialidade, onde o cotidiano das ações revela tanto as potencialidades quanto os limites das políticas públicas.

O aprimoramento de estratégias de articulação entre os setores envolvidos possibilita melhor conhecimento do território por parte dos profissionais e respostas mais integradas às demandas apresentadas pelos adolescentes e suas famílias.

Ainda que existam desafios como a fragmentação dos sistemas de informação e a rotatividade de equipes técnicas e de gestão — o que, por consequência, resulta em profissionais sem preparo específico para lidar com as complexidades dos casos existentes — o município de Curitiba tem demonstrado que a intersectorialidade é

uma construção possível e necessária, sendo este um momento propício para qualificar ainda mais o atendimento socioeducativo em meio aberto.

O investimento contínuo na construção de uma rede de proteção efetiva e articulada configura-se como condição essencial para a promoção da justiça social. Essa rede deve ser sensível às interseccionalidades que marcam as desigualdades sociais — como gênero, raça, classe e território — e deve atuar de maneira integrada para garantir acesso a direitos, oportunidades de desenvolvimento e inclusão social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Câmara dos Deputados. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei federal n. 12.435, de 06 de julho de 2011**. Altera a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. **Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília, DF, 18 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA**. Resolução do CONANDA n. 160, de 18 de novembro de 2013. Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília: CONANDA, 2013.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: SEDH/CONANDA, 2006.

CADERNOS DO IASP. **Publicação institucional do Instituto de Ação Social do Paraná**. Curitiba: IASP, 2006. p. 15–88. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/GestCense.pdf. Acesso em: 13 abr. 2025.

CURITIBA. Coordenação Intersetorial do SIMASE. **Protocolo intersectorial do atendimento socioeducativo**. Curitiba: Prefeitura Municipal, 2022.

CURITIBA. Prefeitura Municipal. **Decreto municipal n. 341, de 15 de abril de 2015**. Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e cria a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Curitiba, 2015.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA – UNICEF. **30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança**: avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil / Coordenação editorial: Elisa Meirelles Reis...[et al.]. São Paulo: UNICEF, 2019.

NASCIMENTO, Sueli do. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 101, p. 25–44, mar. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282010000100006>. Acesso em: 13 abr. 2025.

CAPÍTULO 12

DIVERSIDADE, BRINCADEIRAS E GÍRIAS NA SOCIOEDUCAÇÃO

Leonardo Carvalho de Souza

Me embriago de metáforas,
 Me alucino de frases,
 Essa embriaguez me assombra
 Mas me leva a novas fases.
 (Menor NPR, "A sobriedade do poeta", Londrina, 2024).

Outro dia, levei minha filha
 No parque da pracinha
 Ela brincou no balanço
 E pulou amarelinha

Eu vi sentimento de paz
 Emoção, euforia;
 E a cada minuto que ela sorria,
 Eu via poesia
 (Menor NPR, "Coisas simples", Londrina, 2024).

Eu olho pra trás e penso:
 "mano, que loucura,
 Porque graças ao Rap
 Eu nunca entrei numa viatura"

E olha que eu cresci
 No meio dos moleque,
 Noiz jogava bola
 onde vendia Beck

onde vendia crack,
 onde vendia pó,
 e foi onde eu aprendi
 que às vezes é melhor andar só
 (Menor NPR, "Na rua de casa", Londrina, 2024).

INTRODUÇÃO

Apresentamos fragmentos de três poemas do Menor NPR para abrimos esse texto, porque o primeiro nos estimula a pensar como metáforas, frases e a poesia por meio de sua diversidade podem implicar em nossas fases, em nossas vidas. O segundo nos faz pensar como o ato de brincar nas diferentes fases da vida pode trazer "sentimento de paz, emoção, euforia" e sorrisos. Por fim, o último fragmento de poema, apresenta uma linguagem única, com gírias e é eivada em poesia que ajuda a

denunciar situações de desigualdade social e territorial. Os fragmentos aqui apresentados se entrelaçam com nossa proposta de debater sobre diversidade, brincadeiras e gírias na socioeducação.

A socioeducação é um campo profundamente marcado pela pluralidade de sujeitos, histórias, territórios e expressões culturais. Ao longo dos anos de atuação com adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, percebi que, apesar de haver certos padrões recorrentes nos perfis atendidos, cada jovem é único(a). Essa unicidade se expressa em suas crenças, idade, origens, experiências de vida, e também em suas linguagens, modos de ser e de estar no mundo (Souza, 2022).

Considerando essa realidade tão diversa na socioeducação, nosso objetivo com este texto é refletir sobre essas diferenças em dois sentidos. O primeiro é o de compreender melhor a diversidade, reconhecendo que profissionais, pesquisadores(as) e sujeitos que atuam no campo da socioeducação precisam aprofundar suas análises sobre as múltiplas dimensões que atravessam as adolescências e juventudes (Souza, 2022).

Pois, além dos elementos já mencionados — crenças, territórios, histórias individuais — é importante ressaltar aspectos como classe, raça, gênero, geração e espaço territorial, são todos essenciais para os estudos de adolescências e juventudes (Bello; Souza, 2023; Souza *et al.*, 2024). Esses marcadores, quando analisados de maneira articulada, revelam a complexidade das experiências juvenis e ajudam a romper com generalizações e estigmas tão comuns no senso comum, na cultura e, por vezes, na mídia, sobre os adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

O segundo sentido dessa reflexão é de cunho político. Sabemos que há hierarquias e desigualdades estruturais baseadas nesses marcadores sociais. Por isso, defender o reconhecimento da diversidade implica também assumir posições políticas — que nem sempre se manifestam em

grandes gestos e atos, mas podem se materializar nas atitudes cotidianas do trabalho socioeducativo, na acolhida dos adolescentes/jovens e suas famílias, que quando feita com ternura, respeito e calma já passa a ser um ato político, pois sabemos que a maioria das instituições, sejam públicas ou privadas, tendencialmente são abusivas, autoritárias e, muito comumente, violadoras de direitos (Souza, 2022b; Bello; Souza, 2023).

Essas atitudes aparecem quando interagimos com os adolescentes/jovens de maneira respeitosa, quando permitimos o brincar, quando acolhemos suas formas de linguagem e cultura, e quando nos dispomos a aprender com eles. Muitas vezes, é nesses pequenos gestos que se constrói uma prática transformadora. Como nos ensina Paulo Freire, educamos e nos educamos em coletivo — somos sujeitos em constante formação, inacabados (Freire, 1996).

A construção deste capítulo também se sustenta em marcos teóricos que têm iluminado nossas pesquisas e práticas com adolescentes e jovens (Souza, 2022, 2022b; Bello; Souza, 2023, Souza *et al.* 2024). Destacamos, especialmente, as orientações do materialismo histórico-dialético, da perspectiva histórico-cultural e pedagogia das juventudes, que nos convocam a uma abordagem ontológica e histórico-social dos sujeitos. Isso significa compreender os adolescentes/jovens não como “casos” ou “problemas individuais”, mas como seres históricos, inseridos em múltiplas relações sociais, influenciados por fatores estruturais (Dayrell *et al.* 2016; Scherer, 2017; Souza, 2022).

As discussões sobre a pedagogia das juventudes têm sido muito profícuas para os nossos trabalhos, seja de pesquisa ou na socioeducação. Essa abordagem, conforme destaca Dayrell *et al.* (2016), reconhece a juventude como uma etapa marcada por complexidade, pluralidade de experiências e múltiplas formas de inserção social. Ela busca compreender os jovens e suas experiências

a partir de seus contextos sociais, culturais e históricos, integrando saberes formais e informais – visa promover práticas educativas que façam sentido em suas vidas.

A pedagogia da juventude não é um modelo fechado — ela se constrói no percurso. Parte dos desafios reais enfrentados pelos adolescentes/jovens e os transforma em conteúdo de trabalho, sempre valorizando o protagonismo juvenil. Isso significa promover a participação ativa dos adolescentes/jovens nos processos educativos e nas decisões que os afetam, seja em medidas de meio fechado ou no meio aberto.

Essa pedagogia também se propõe a fomentar a reflexão crítica sobre as questões sociais, políticas e culturais que atravessam a vida dos jovens, incentivando uma visão transformadora do mundo. É uma pedagogia que busca inclusão, respeita as individualidades e aposta numa educação significativa, emancipatória e capaz de abrir novos sentidos para os sujeitos juvenis (Dayrell *et al.*, 2016).

Organizamos este capítulo em três partes. Na primeira, refletimos sobre a diversidade e como ela se expressa nas vivências dos adolescentes/jovens em medidas socioeducativas. Em seguida, discutimos o ato de brincar e de como o lúdico pode ser incorporado às práticas socioeducativas de forma potente e humanizadora. Por fim, exploramos as gírias, a linguagem e a cultura juvenil, valorizando esses elementos como expressões legítimas da subjetividade dos adolescentes/jovens.

1. A diversidade na socioeducação

Trabalhar na socioeducação nos demanda, antes de tudo, reconhecer e valorizar a diversidade. Essa diversidade está prevista em marcos legais, como no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Estatuto da Juventude (EJUVE), que garantem o direito à individualidade e à proteção das identidades juvenis. Mas, para além da letra da lei,

ela se revela cotidianamente nas expressões culturais dos adolescentes, nas suas formas de se comunicar, de construir vínculos e de habitar o mundo.

Nos marcos legais, além do artigo 227 da Constituição Federal que tem cunho democrático, inclusivo e progressista na ampliação de direitos, o Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza o seguinte:

Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, **sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem [...]** Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Brasil, 1990, on-line, grifo nosso).

Já no Estatuto da Juventude (EJUVE), que é direcionado a jovens com idades entre 15 e 29 anos, também é possível identificar o mesmo sentido, especialmente, quando coloca que:

Art. 17. O jovem tem **direito à diversidade e à igualdade de direitos** e de oportunidades e não será discriminado por motivo de:

I – etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo;

II – orientação sexual, idioma ou religião;

III – opinião, deficiência e condição social ou econômica (Brasil, 2013, on-line, grifo nosso).

Esses dois trechos reforçam a visão de que os marcos legais já estão afinados à perspectiva de pensar adolescências e juventudes no plural e em sua diversidade. Tal perspectiva também aparece em obras literárias e

artísticas, que ajudam a pensar essa multiplicidade juvenil. Souza *et al.* (2024) traz uma discussão sobre como as expressões artísticas ajudam a construir coletivamente e até democratizar/popularizar concepções de adolescência e juventude, em especial, essa ideia de plural, como meio de denunciar desigualdades e indicar as várias diferenças que existem entre os adolescentes/jovens.

Autores como **Uğur Gallenkus**, com suas colagens provocadoras, pautam sobre desigualdades entre o público infantojuvenil:

Imagem 1: Colagem de dois jovens em situações antagônicas.



Fonte: Uğur Gallen, Instagram, 2025.

A arte elaborada pelo autor explicita a demanda por falarmos em infâncias, adolescências e juventudes, que por vezes, num mesmo momento da vida experienciam situações antagônicas em decorrência de múltiplas desigualdades,

seja por sua situação de classe, raça, gênero, etnia ou território que é permeada por disparidades e hierarquias sociais (Souza *et al.*, 2024).

As injustiças sociais, culturais e políticas são, portanto, negativas. Mas a diversidade seja de gênero, etnia, orientação sexual, idade, deficiência ou origem pode ser enriquecedora aos processos educativos e socioeducativos, pois são inerentes à humanidade. A perspectiva que promove a diversidade e faz dela conteúdo deve ser celebrada e defendida (Fernandes; Lippo, 2016; Souza, 2022b). É nesse sentido que há contribuição da obra de **Araquém Alcântara**, com sua fotografia que registra as diversas faces do Brasil, e inclusive, a diversidade infantojuvenil, como se percebe na imagem a seguir.

Imagem 2 – Jovem da comunidade quilombola Remanso do Marimbus (Chapada Diamantina–Bahia).



Fonte: Araquém Alcântara, Instagram, 2024.

Ambos os artistas, Ugur Gallen ou Araquém Alcântara nos ajudam a refletir sobre a demanda por tratarmos adolescências e juventudes no plural. Araquém Alcântara em especial, destaca os muitos “Brasis” que existem e podem conviver coletivamente nos espaços

socioeducativos, pois a juventude é diversa. Há ainda, produções como o documentário “*Se essa escola fosse minha*”¹, que retrata a escola a partir das vozes de estudantes, que são LGBTQIANP+, e mostra como o preconceito pode ser prejudicial à vida dessas pessoas, ou seja, a trajetória escolar de adolescentes/jovens que são de grupos minoritários pode ser perversa e é nossa missão dar condições para esses sujeitos tenham direitos, voz e vez.

Outro filme interessante, nesse sentido, é o “*Close*”, que apresenta a amizade de dois adolescentes de 13 anos, que possuem uma relação muito próxima e, mesmo sem nenhum aspecto erótico ou sexual visíveis, são acusados de serem um casal gay. O filme trata de modo sensível sobre os prejuízos do preconceito, sobre a diversidade na adolescência e modelos de masculinidade.

Por fim, ao compreendermos os adolescentes/jovens como sujeitos plurais, rompemos com estigmas e abrimos espaço para um trabalho que respeite suas trajetórias e subjetividades. É preciso, portanto, fazer da diversidade um princípio orientador na socioeducação.

2. Brincar também é educar

Existe uma ideia equivocada de que os adolescentes/jovens em cumprimento de medidas não podem brincar. Espera-se deles, a todo momento, seriedade, compromisso e a tal “responsabilização”. Mas será que é possível — e desejável — brincar com esses adolescentes? Eu acredito que sim. Aliás, acredito que é necessário. Há uma literatura relevante como as de Vygotsky (2009), Mascagna (2009), Benjamin (2009) que defendem a atividade do brincar e o lúdico como essenciais ao desenvolvimento, em especial, para crianças. Contudo, podemos afirmar que a brincadeira não precisa cessar na adolescência, embora outras atividades dominantes possam ser privilegiadas.

¹ O documentário está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NHJMDuhruz8>, Acesso em: jan. 2025.

Quando trabalhei com medidas socioeducativas no município de Cianorte-PR, desenvolvemos em equipe um projeto chamado “Ecoblitz”, com foco em ações socioambientais, por meio do qual fazíamos atividades junto a adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto. Na foto a seguir, apresentamos um exemplo:

Foto 1 – Atividade Socioeducativa da Ecoblitz.



Fonte: arquivo pessoal do autor, 2020.

Nessa época, uma das cenas mais marcantes foi uma corrida que apostei com os adolescentes — dentro de um rio raso! Brinquei que, se eles ganhassem, a vitória valeria umas horinhas a menos na medida socioeducativa, de prestação de serviço à comunidade/PSC. Resultado: perdi

pra dois, ganhei de três, rimos muito. Foi uma daquelas vivências que misturam leveza, vínculo e aprendizado — e que eu guardo com muito carinho na memória.

Em outra atividade, propusemos uma “gincana do reciclável”: quem juntasse mais materiais ganharia chocolate, já fazíamos essas ações de limpezas em rios e cachoeiras no projeto, os meninos gostaram. Entre uma tarefa e outra, também surgiram apelidos carinhosos, que passaram a circular com afeto — sempre com cuidado para não reforçar estigmas.

Em outra atividade intergeracional, realizamos um bingo com pessoas idosas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No lugar dos números tradicionais, preenchi as cartelas com nomes de cantores(as), artistas, novelas e programas de TV, abrangendo as décadas de 1960 a 1990. Foi uma forma divertida de trabalhar memória e identidade. No fim, muitos adolescentes/jovens ganharam brindes oferecidos pelas pessoas idosas participantes, criando um momento rico de troca e afeto. Saímos com a nítida sensação de que ali aconteceu, de fato, “socioeducação”. Uma atividade lúdica, simples, mas essencial — e que precisa ter espaço na socioeducação.

Nesse sentido, várias práticas de cunho lúdico na socioeducação podem ser desenvolvidas, seguindo as discussões de Walter Benjamin (2009) quando defendia a brincadeira como uma experiência fundamental, um espaço de liberdade e renovação onde o passado e presente se conectam, e onde a imaginação e criatividade são exercitadas. Ademais, o ato de brincar pode contribuir para que os adolescentes/jovens se sintam livres das restrições do mundo adulto e experimentem novas possibilidades, algo também necessário na socioeducação.

Brincar é um ato humano. Ainda que, com o tempo, seja deixado de lado na transição da infância para a adolescência ou vida adulta, o brincar carrega em si potência de encontro, criação e humanização. O filósofo Walter Benjamin (2009) argumenta que o brincar é parte essencial

do desenvolvimento. Defendemos, então, que se criem e recriem brincadeiras nos contextos socioeducativos, pois elas são ferramentas valiosas de aproximação, cuidado e educação.

3. Gírias: a linguagem viva e dinâmica da juventude

As gírias são um universo à parte. Quem atua na socioeducação sabe bem: compreender esse vocabulário vivo e em constante transformação exige escuta ativa — e, não raro, uma boa dose de curiosidade e humildade. Respeitar a variação linguística é essencial em todos os contextos em que atuamos. Claro, é fundamental defender que todos tenham acesso aos meios para se apropriarem da norma culta e desenvolverem a escrita ortográfica.

Mas é igualmente pertinente reconhecer que a linguagem vai muito além disso. Como destaca Bagno (2007, p. 61, grifo meu), “É o velho preconceito grafocêntrico, isto é, a análise de toda a língua do **ponto de vista restrito da escrita, que impede o reconhecimento da verdadeira realidade linguística**”. Nesse sentido, precisamos dar espaço e liberdade para aprender com as múltiplas formas de expressão linguística que surgem nos espaços socioeducativos — especialmente, no encontro com as culturas populares. Por isso, nesta parte do texto, reunimos algumas gírias com as quais tivemos contato ao longo do trabalho com jovens, com o objetivo de refletir sobre a fluidez da linguagem e da cultura em diferentes contextos e espaços.

O trabalho de Pinheiro (2012) trabalha com essa discussão sobre gírias, sendo que apresenta tabelas e debates sobre esses usos entre adolescentes privados de liberdade, mas a ideia aqui é tratar de gírias que escutei em minha trajetória, por exemplo, lembro de um episódio em que um jovem disse que, ao sair, iria “quebrar três garrafas”. Imediatamente, pensei que algo perigoso aconteceria — talvez uma briga. Mas, ao perguntar, descobri que “quebrar

garrafa” significava simplesmente fazer xixi, e o número de garrafas era proporcional à vontade, ou seja, quanto mais garrafas, mais vontade.

Em uma situação, ouvi de longe um adolescente dizendo para o outro: “— Vamos lá em casa, o ‘canela’ seca vai estar lá.” Eles nem perceberam que eu estava escutando, e confesso que, de imediato, fiquei preocupado. Achei que “canela seca” pudesse ser uma referência pejorativa a uma pessoa com deficiência. Mais tarde, descobri que era uma gíria para arma de fogo — o que, claro, também me preocupou, mas por outros motivos. Quem trabalha na socioeducação sabe: essas preocupações são constantes. Faz parte do nosso ofício essa inquietação com o futuro dos adolescentes/jovens, o desejo de que consigam romper com os atos infracionais e construam uma vida dentro da legalidade, com dignidade. Mas também sabemos que, infelizmente, nem sempre isso é possível. Ainda assim, seguimos tentando.

Esses episódios, apesar de envolverem temas sérios, também trazem certa comicidade — especialmente quando revelam nosso desconhecimento de um vocabulário que, para os jovens, é “natural”. Já aprendi com eles que camiseta pode ser “peita”; “vaso sanitário” quando são aqueles rebaixados, comuns nos Centros de Socioeducação (CENSEs), eles chamam de “boi”. Mensagens escritas para algum técnico ou servidor(a), ou entre adolescentes mesmos, por vezes, são chamadas de “pipas”. Quando um adolescente/jovem tem a suspensão da medida de restrição de liberdade, dizem que “a liberta cantou” ou “a liberdade cantou”. E, claro, usam muito o famoso “corre”, que é toda ação que precisa ser resolvida com urgência.

Um dos meios de captar essas gírias é permitir que os próprios adolescentes escolham as músicas que ouvem. Sempre procurei abrir esse espaço durante as atividades socioeducativas, ao mesmo tempo em que apresentava

a Música Popular Brasileira (MPB) e o Rock Nacional. Criávamos, assim, uma troca cultural coletiva, em que diferentes referências conviviam e se complementavam.

Poderíamos listar muitas outras gírias comuns entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas — que, vale lembrar, variam bastante de região para região. Como destaca Bagno (2007), o Brasil é marcado por uma intensa variação linguística. Mas o mais pertinente é reconhecer que essas gírias criam uma linguagem própria, carregada de pertencimento, identidade, cultura e resistência. Compreender e acolher essas expressões — e, sempre que possível, abrir espaço para o diálogo — é essencial em uma prática socioeducativa verdadeiramente comprometida com os sujeitos. Afinal, cultura é movimento, e a socioeducação também precisa ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diversidade, brincadeira e gírias são dimensões que atravessam e sustentam a socioeducação. Ao reconhecer as singularidades dos adolescentes e jovens, ao abrir espaço para o lúdico e ao nos deixarmos afetar por suas expressões e modos de falar, nos aproximamos com mais verdade e humanidade. Que esse olhar atento, respeitoso e sensível guie nossas práticas — para que a socioeducação seja, de fato, um espaço de trabalho sério, comprometido com a transformação e, sempre que possível, com alegria!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**: o que é, como se faz. 49 ed. São Paulo: Loyola, 2007.

BELLO, M. D; SOUZA, L. C. de. Juventudes, vulnerabilidades e violência na contemporaneidade. *In*: CRAVEIRO, A.V; PRIOTTO, E. P. **Violências na atualidade**: olhares e perspectivas. Porto Alegre: Nova Práxis, 2023, p. 51-78.

BENJAMIN, Walter. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. São Paulo: Duas Cidades: Editora 34, 2009.

BRASIL. Secretaria Nacional da Juventude SNJ. **Estatuto da Juventude**: lei n. 12.852, de agosto de 2013. Brasília: SNJ, 2014.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: jun. 2025.

DAYRELL, Juarez (Org.) **Por uma pedagogia das juventudes**: experiências educativas do Observatório da Juventude da UFMG. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2016.

FERNANDES, I; LIPPO, Humberto. A produção social de uma estética padronizada. *In*: FERNANDES, I; PRATES, J. C. **Diversidade e estética em Marx e Engels**. 1 ed. Campinas: Papel Social, 2016, p. 23-50.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MASCAGNA, G. C. **Adolescência**: compreensão histórica a partir da escola de Vigotski. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2009.

MENOR NPR/BRANDÃO, Y. A. **Poesia 043**. Publicação independente, 2024.

SCHERER, G. A. **Juventudes, (in)segurança e políticas públicas**: a proteção social no Brasil. Curitiba: Juruá, 2017.

SOUZA, L. C. de. “Os ‘menino’ passam ‘liso’ pelos becos e vielas”: sobre quais adolescências e juventudes falamos? *In*: ROCHA, A; PEREIRA, I; SANTOS, F. dos (Orgs). **Direitos humanos, infância e juventude em Angola, Brasil, Moçambique e Portugal**. Londrina: UEL, 2022, p. 142–154.

SOUZA, L. C de. Pensando alto sobre diversidades, autismos e talentos. *In*: AMARO, S; FARIAS, E. A. **A atenção às pessoas com autismo e suas famílias**: um abraço interdisciplinar. Porto Alegre: Nova Práxis, 2022b, p. 149–167.

SOUZA, L. C; PEGO, T. C; MELO, I. R. de. MARQUES, M. I; VALENSUELA, K. P. “De operário perfeito evoluíra para máquina perfeita”: reflexões sobre o trabalho infantil a partir do conto: “O Herege” de Jack London e da arte fotográfica de Ugur Gallenkus. *In*: SOUZA, L. C; FURLAN, M. R; AMARO, S. **Arte, cultura e educação**: perspectivas interdisciplinares, resistentes e inclusivistas. Porto Alegre: Nova Práxis, 2024, p. 268–297.

PINHEIRO, F. P. da S. **Agíria como processo alternativo de comunicação de jovens privados de liberdade do Centro Educacional São Miguel**. Monografia do curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos (EJA). Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará. Ceará, 2012.

VYGOTSKY, L. S. **Imaginação e criação na infância**: ensaio psicológico. São Paulo: Ática, 2009.

CAPÍTULO 13

NARRATIVAS VISUAIS: A FOTOGRAFIA
COMO FERRAMENTA DE REFLEXÃO
E RESSIGNIFICAÇÃO NO CONTEXTO
DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
DE SEMILIBERDADE

Cristiane dos Santos Silva
Cleilton M. Mendes

**I.III EXERCÍCIO PROFISSIONAL
E OS DESAFIOS DA PRÁXIS
SOCIOEDUCATIVA NO MEIO
FECHADO**

INTRODUÇÃO

O cenário da medida socioeducativa de semiliberdade ainda carrega, em sua estrutura e concepção, os resquícios de uma lógica punitiva e excludente. Em meio a esse contexto, emerge a urgência por práticas que promovam escuta, reconhecimento e construção de vínculos com os adolescentes em cumprimento de medida. Diante disso, o projeto *Narrativas Visuais: a fotografia como ferramenta de reflexão e ressignificação no contexto da medida socioeducativa de semiliberdade* se propõe como uma intervenção sensível, capaz de provocar deslocamentos na forma como esses sujeitos são vistos e, principalmente, como se veem.

A proposta nasce da observação cotidiana no Programa de Semiliberdade de Londrina e da percepção de que o registro fotográfico, quando realizado com intencionalidade pedagógica, pode se tornar um dispositivo potente de escuta, memória e transformação. O ato de registrar momentos simples – uma atividade, um gesto, uma presença – permite que o adolescente se enxergue para além da medida, resgatando narrativas que são constantemente silenciadas ou distorcidas.

Este capítulo tem como objetivo apresentar a experiência do projeto desenvolvido no âmbito da semiliberdade, discutindo suas implicações na construção de vínculos, no fortalecimento da identidade dos adolescentes e na ressignificação dos espaços institucionais. A fotografia é pensada não como um fim em si mesma, mas como um meio para o diálogo, a expressão e o reconhecimento de si no mundo.

A metodologia utilizada parte de uma abordagem qualitativa, com base na observação participante, no acompanhamento diário das atividades e nos registros fotográficos realizados no cotidiano. O projeto se ancora nos fundamentos da pedagogia crítica e libertadora, compreendendo o processo socioeducativo como um campo de possibilidades e de construção de subjetividades. Os registros e reflexões apresentados foram produzidos

no cotidiano da unidade, em um movimento colaborativo entre equipe e adolescentes, com respeito à singularidade de cada trajetória.

Ao longo do texto, percorremos as potências dessa experiência, lançando luz sobre práticas que rompem com a invisibilidade e reafirmam o direito à expressão e à escuta, mesmo em um contexto marcado por tantas negações. O que se vê, o que se mostra, o que se revela por meio da imagem ganha sentido à medida que é partilhado, ressignificado e reintegrado à história de cada adolescente.

A fotografia como linguagem na socioeducação

No campo da socioeducação, especialmente no contexto da semiliberdade, busca-se constantemente estratégias que favoreçam a escuta, a expressão e a reconstrução de trajetórias. A fotografia, nesse cenário, emerge não apenas como uma ferramenta estética, mas como uma potente linguagem — capaz de revelar, representar e transformar. Ao ser incorporada às práticas pedagógicas, ela deixa de ser mero registro da realidade e passa a ser um convite ao olhar, à escolha, ao gesto de dizer com imagens aquilo que, muitas vezes, a palavra não alcança.

Essa perspectiva aproxima-se de abordagens pedagógicas que compreendem a educação como um processo dialógico e libertador, no qual o sujeito é chamado a refletir criticamente sobre sua realidade e a atuar sobre ela. Dentro desse olhar, a fotografia torna-se mais do que um instrumento técnico ou artístico: é também mediadora de sentidos, ferramenta para o autoconhecimento, para a construção coletiva e para a expressão da subjetividade.

Na medida socioeducativa de semiliberdade, onde a liberdade é parcialmente cerceada, mas ainda há espaço para o convívio comunitário e para atividades externas e internas mais livres, a fotografia mostra-se, no decorrer do projeto Narrativas Visuais, como um recurso singular para favorecer a escuta sensível dos adolescentes e estimular a ressignificação de si mesmos. Trata-se de um instrumento

que, ao mesmo tempo, convida ao olhar e ao ser olhado — promovendo uma dialética entre o que se vê, o que se sente e o que se deseja mostrar.

Nesse contexto, fotografar não se resume a apertar um botão, mas implica escolher o que contar e como contar. É decidir o que merece ser lembrado, o que precisa ser denunciado ou o que se deseja revelar. O adolescente, ao enquadrar uma cena, posiciona-se diante do mundo e, de certa forma, reelabora seu lugar nele. A socioeducação, como defende Silva (2018), vai além dos discursos normativos, apostando em práticas que reconhecem a potência criadora dos adolescentes, sua capacidade de imaginar novos caminhos e de reconstruir suas narrativas.

Portanto, ao propormos a fotografia como um instrumento metodológico dentro do trabalho socioeducativo, falamos de muito mais do que uma técnica ou uma atividade artística. Falamos de um gesto pedagógico que aposta na potência simbólica da imagem para promover encontros, reconstruir vínculos, fomentar a autoestima e ampliar repertórios. Falamos de escutar com o olhar e de permitir que outros modos de dizer ganhem espaço, dentro e fora das instituições.

A escuta e o olhar: caminhos para o reconhecimento da subjetividade

No ambiente da semiliberdade, muitas vezes marcado por rotinas rígidas e relações atravessadas pelo controle institucional, encontrar espaços de escuta e de expressão constitui um desafio. Ainda assim, é justamente nesses espaços de aparente rigidez que a fotografia se insinua como possibilidade: uma abertura para o olhar sensível, para o gesto poético e para o reencontro consigo mesmo.

Ao propor o uso da fotografia como ferramenta pedagógica, a intenção não é ensinar técnicas ou produzir imagens bem compostas. O que se busca é criar um território de confiança, onde os adolescentes possam exercitar o olhar sobre si e sobre o outro, e onde nós,

educadores, possamos também nos colocar em posição de escuta — não uma escuta apressada, técnica ou avaliativa, mas uma escuta genuína, capaz de reconhecer a dor e a beleza que atravessam cada história.

As imagens produzidas no cotidiano capturam aspectos muitas vezes imperceptíveis: uma planta crescendo no pátio, uma sombra no corredor, um caderno aberto sobre a mesa, a leveza de um instrumento musical sendo tocado, a paisagem do parque e a pista de caminhada, a emoção vivenciada durante um jogo no estádio de futebol. Pequenos fragmentos que, à primeira vista, podem parecer banais, mas que, quando reunidos em um painel fotográfico, revelam significados profundos.

Um dos adolescentes, ao observar uma sequência de fotos que retratam seu próprio processo, compartilha: “É bom me ver nas fotos... parece que eu tô melhorando, que tô mudando mesmo” (Relato de adolescente em cumprimento de medida de semiliberdade, 2022). Essa breve fala carrega a potência do reconhecimento de si, da percepção de progresso e da valorização da própria trajetória dentro de um sistema frequentemente marcado pela invisibilidade e pelo estigma.

Esses momentos de partilha nos ensinam que escutar também é saber olhar. E que olhar, nesse contexto, é muito mais do que ver com os olhos: é perceber com empatia, com cuidado e com abertura para o que o outro deseja comunicar. A fotografia, nesse sentido, funciona como mediadora de diálogos que talvez não ocorram por outros caminhos. Diálogos que, ao emergirem da imagem, convidam à construção de vínculos mais afetivos, à revisão de julgamentos prévios e ao reconhecimento da complexidade de cada trajetória.

Ao assumirmos uma prática socioeducativa que integra escuta e olhar, avançamos no sentido de uma atuação mais ética, respeitosa e comprometida com a singularidade dos adolescentes. Nesse processo, o que se transforma não

é apenas o sujeito que participa da medida, mas também o educador, que se permite afetar e ser afetado pela experiência compartilhada.

O olhar da equipe: ressignificar o fazer docioeducativo

A introdução da fotografia como prática pedagógica no contexto da medida socioeducativa de semiliberdade gera impactos que ultrapassam os limites da atuação com os adolescentes. A equipe, formada por agentes socioeducativos, psicóloga e pedagoga, também se vê profundamente tocada pela experiência de registrar e revisitar os momentos vividos no cotidiano institucional. Para além do uso técnico da imagem, surge uma oportunidade de reconstrução do próprio olhar sobre o processo socioeducativo e sobre o adolescente em cumprimento de medida.

O exercício de selecionar imagens, montar painéis e revisitar registros com os adolescentes provoca reflexões sobre os sentidos do trabalho realizado. Muitos profissionais passam a perceber, com mais nitidez, nuances de avanço e transformação que, por vezes, passam despercebidas na rotina. Gestos simples — um olhar atento durante uma oficina, o cuidado com uma planta, o envolvimento em uma roda de conversa — tornam-se expressões visíveis de desenvolvimento e de participação ativa no processo de responsabilização e crescimento.

Nos diálogos entre a equipe, os relatos sobre o uso das imagens como recurso de escuta e mediação revelam um aumento na empatia e na aproximação entre a equipe e os adolescentes. Um agente socioeducativo relata que, ao registrar a entrada de um adolescente na universidade em seu primeiro dia de aula, sente-se tocado: *“Naquele momento, tive a certeza de que o adolescente jamais voltaria à sua vida passada, marcada por atos infracionais. Entendi que todos os encaminhamentos realizados até a chegada daquele dia foram significativos para ele, que, dentro de suas limitações, se colocava em pé de*

igualdade com os demais alunos da UTFPR. A partir dali, percebi que as escolhas feitas por aquele adolescente passariam a considerar todo o percurso trilhado com o apoio da equipe”.

A fotografia, nesse contexto, torna-se também uma ferramenta de cuidado institucional. Ao se reconhecerem como parte da construção das narrativas, os profissionais passam a valorizar ainda mais as estratégias coletivas e os pequenos avanços cotidianos, fortalecendo a rede de apoio e o sentido de corresponsabilidade no processo socioeducativo. O painel fotográfico deixa de ser apenas um mural de registros: torna-se um espelho que devolve aos trabalhadores o significado de suas ações.

Ressignificando o espaço socioeducativo

O espaço institucional destinado ao cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade carrega, em sua estrutura, marcas da contenção. Ainda que o espaço da Semiliberdade se assemelhe a uma casa, os portões, muros, rotinas e regras remetem à lógica do controle. No entanto, ao longo do desenvolvimento do projeto *Narrativas Visuais*, torna-se evidente que esses mesmos espaços podem assumir novos sentidos, desde que sejam atravessados por olhares sensíveis e práticas humanizadas.

Ao serem registrados em atividades cotidianas, os adolescentes não apenas se veem retratados nas fotos, mas se percebem participantes ativos de uma narrativa em construção. A presença deles nas imagens projeta subjetividades que, geralmente, não encontram lugar nas estatísticas ou nos prontuários. Corpos em movimento, expressões espontâneas, momentos de afeto e superação revelam que, mesmo em ambientes marcados por rigidez, existe espaço para humanidade, cuidado e transformação.

Esse processo de ressignificação não ocorre apenas por meio da fotografia em si, mas também pela mediação de profissionais que, no dia a dia, constroem vínculos e tecem relações de confiança. São essas pessoas que, com

escuta e sensibilidade, colaboram para que o ambiente institucional se torne um território de convivência — e não apenas de cumprimento de medida.

Assim, o espaço socioeducativo — embora fisicamente padronizado — mostra-se vivo e passível de transformação simbólica. A cozinha pode ser cenário de partilhas. O pátio, lugar de encontro. O corredor, passagem para o futuro. E as paredes, tantas vezes associadas à contenção, tornam-se moldura de histórias em construção. O que antes era apenas um local de passagem passa a ser vivido como um espaço de permanência afetiva e de possibilidade de recomeço.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência vivida no contexto do projeto *Narrativas Visuais* reafirma, com vigor e sensibilidade, a potência transformadora da imagem como instrumento de empoderamento, escuta e reconstrução subjetiva no processo socioeducativo. Longe de ser um mero recurso técnico, o ato de fotografar — e ser fotografado — se revela como uma linguagem que ultrapassa as limitações do discurso verbal e opera como dispositivo pedagógico, terapêutico e simbólico. Ao registrar o cotidiano sob novas perspectivas, os adolescentes têm a chance de se verem não como sujeitos marcados apenas por infrações, mas como protagonistas de suas próprias histórias, em constante reconstrução.

Nesse contexto, a fotografia não se limita a documentar um percurso. Ela rompe silêncios, convoca memórias e projeta futuros possíveis. Os rostos que antes eram ocultados pelo estigma emergem com dignidade, e os corpos que circulavam sob vigilância passam a ocupar com autonomia os espaços antes carregados de significados disciplinares. A medida socioeducativa de semiliberdade, frequentemente atravessada por lógicas punitivistas e de

contenção, ganha novos contornos quando atravessada por olhares sensíveis — olhares que capturam não o erro, mas a potência; não a punição, mas o recomeço.

A participação ativa dos profissionais nesse processo é igualmente fundamental. Educadores, técnicos e gestores que se dispõem a enxergar para além dos relatórios e infrações tornam-se mediadores de trajetórias. São eles que ajudam a transformar a imagem em espelho, a lente em ponte, o clique em escuta. Ao abrir espaço para o diálogo e ao legitimar as vivências individuais, contribuem para um ambiente que acolhe, inspira e restitui a dignidade.

Nesse processo de ressignificação, os próprios espaços institucionais se transformam. Os muros, as salas e os corredores — antes percebidos como fronteiras do controle — tornam-se cenários de afeto, convivência e construção coletiva. A arquitetura fria dá lugar à memória quente dos encontros, à força dos sorrisos e ao calor das histórias partilhadas. A socioeducação, nesse contexto, deixa de ser um mero cumprimento de medida para se constituir como um processo humanizador, onde a esperança encontra terreno fértil para florescer.

Por fim, o projeto *Narrativas Visuais* revela que toda trajetória, por mais marcada que esteja pelas rupturas, pode ser ressignificada quando há disposição para olhar com profundidade, escutar com empatia e intervir com compromisso ético e humano. Cada imagem capturada é uma afirmação de que há vida pulsando dentro das medidas, há sonhos sobrevivendo às estatísticas e há potências latentes à espera de reconhecimento. Que os registros continuem a contar histórias — não de infrações, mas de possibilidades, de encontros, de reconstruções. E que cada olhar lançado através da lente seja um convite para ver, com mais verdade e mais amor, o humano em cada um.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Caderno do SINASE**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2013.

Brasil. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, Lei nº 8.069/1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 19/03/2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Levantamento Anual SINASE 2020**. Brasília: SDH, 2020.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Protagonismo Juvenil**. Salvador: Fundação Odebrecht, 2000.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Pedagogia da Presença**: da Solidão ao Encontro. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

GALLEN, Ugur. [Fotógrafo e artista visual]. Disponível em: <https://www.ugurgallen.com>. Acesso em: setembro de 2024.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1975.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

SALGADO, Sebastião. **Da minha terra à Terra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

SILVA, Alex Sandro da; ZILIOTTO, Flávia Palmieri de Oliveira (org.). **Cadernos de socioeducação**: semiliberdade. Redação e sistematização: Adriana Marceli Motter [et al.]. 2. ed. rev. e ampl. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018.

SILVA, Alex Sandro da; ZILIOTTO, Flávia Palmieri de Oliveira; FEITOSA, Juliana Biazze (org.). **Cadernos de socioeducação**: bases teórico-metodológicas da socioeducação. Redação e sistematização: Andréa de Lima Kravetz [et al.]. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018.

SILVA, Alex Sandro da et al. (org.). **Cadernos de socioeducação**: fundamentos da socioeducação. Redação e sistematização: Adilson Santos et al. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018.

SONTAG, Susan. **Sobre a Fotografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CAPÍTULO 14

A CULTURA DO *HIP HOP* NO CONTEXTO
DA SOCIOEDUCAÇÃO: UMA PROPOSTA
INTERDISCIPLINAR DE PROTAGONISMO
JUVENIL PARA A SOCIOEDUCAÇÃO
DO ESTADO DO PARANÁ

Cristiane Real Ramos
Terezinha Guimarães
Cleilton M. Mendes

“Eu acredito no futuro vem sonhar comigo
Sonho que se sonha junto edifica o paraíso”
(Gíria Vermelha)

INTRODUÇÃO

O presente trabalho surgiu da necessidade de avançar na discussão referente ao atendimento à demanda de protagonismo juvenil prevista na Lei nº12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Uma das diretrizes do Plano Nacional do SINASE consiste em incentivar o protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias. (Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, 2013, p. 9).

A construção desta abordagem encontrou respaldo em uma iniciativa realizada no Centro de Socioeducação (CENSE) de Campo Mourão em 2014. Trata-se da experiência pontual com o RAP, trazida pela banda “Rajada MC ‘S” (o rapper atualmente conhecido como “Poeta Loko”). O vocalista da banda esteve em alguns momentos na unidade jogando futebol, fazendo apresentações artísticas para os adolescentes e realizando rodas de conversa sobre temas de interesse dos jovens internos da unidade socioeducativa. O sucesso desta atividade, avaliada pelos socioeducadores, motivou a possibilidade de que estas ações tomassem forma de projeto. Desse modo, tem se buscado parcerias e subsídios para o financiamento do projeto “A cultura *HIP HOP* na Socioeducação”. Diante dessa empreitada, impõe-se a reflexão sobre algumas questões: “Como a cultura *HIP HOP* pode ser um meio para se trabalhar o protagonismo juvenil no contexto da socioeducação?” e “Em que medida a cultura *HIP HOP* pode ser uma ferramenta crítica de denúncia da violência estrutural?”.

Dito isso, a reflexão que segue resgata aspectos do contexto socioeconômico no qual estão inseridos os adolescentes em conflito com a lei. A conjuntura na qual são tecidas as relações sociais, dizem muito sobre como

os operadores do sistema de Proteção Social devem agir, buscando alternativas de enfrentamento à desigualdade social por meio da cultura das periferias.

Violência Estrutural e Violência Juvenil

O público atendido pela socioeducação, na sua maioria, é oriundo das periferias urbanas. Essas pessoas sofrem a violência estrutural nos aspectos socioeconômicos e são vítimas das opressões de gênero, de raça e aquelas situações estruturadas e estruturantes das relações sociais cotidianas: bairros que oferecem más condições de vida e propiciam a marginalização dos seus habitantes, transportes públicos lotados e mal organizados, falta de empregos ou empregos precários, anonimato e isolamento, são só alguns exemplos de situações “violentas” e vivenciadas como violência, que resultam em pessoas estressadas, desesperadas e marginalizadas e que perdem o seu sentido de humanidade num mundo que não as acolhe, não as valoriza, nem as promove. Elas são as vítimas da violência estrutural e também reproduzem essa violência em seu cotidiano.

O objeto de estudo e intervenção na área da socioeducação é a problemática denominada *violência juvenil*, inserida na conjuntura ampla da Questão Social, resultante da desigualdade social e acirramento da exploração capitalista em seu estágio de financeirização. Nesse sentido, podemos pensar na Questão Social como a exploração do trabalho assalariado pelo capital e a luta política do movimento operário contra esta exploração e suas múltiplas expressões. Iamamoto e Carvalho (1983), discorrem sobre a relação entre a exploração do trabalho e as sequelas do sistema Capitalista, conforme segue abaixo.

A 'questão social' não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão (Iamamoto; Carvalho, 1983, p. 77).

Esta definição dos autores nos coloca diante de demandas às quais precisamos apresentar estratégias de intervenção, que sejam capazes de fazer o enfrentamento às expressões da Questão Social sem a fragmentação, e, portanto, de forma crítica e concebida numa leitura ampla da sociedade que é espaço de contradições e expressam a luta de classe, que é palco de vários atores sociais. O trabalhador precisa ter consciência de sua realidade concreta nesse jogo de interesses entre a exploração capitalista e a dignidade da vida humana. A fraternidade e a caridade não têm respostas contundentes para o fortalecimento dos trabalhadores, apenas mascaram a desigualdade e aprofundam a ignorância.

A violência estrutural antecede à violência juvenil e se constitui em uma gama de violências praticadas pelo Estado Capitalista. A violência estrutural é um conceito que vai muito além do que formulou Max Weber (1864–1920) quando afirmou que esse tipo de violência é toda prática que resulta do monopólio legal do uso da força pelo Estado no sentido de sociedade política. Vejamos o que Silva (2009) formulou sobre a violência praticada pelo Estado:

[...] A principal característica dessa forma de violência é a sua sutileza e discrição, uma vez que seu circuito reprodutivo supõe um aliado central: o processo permanente de naturalização de gestos e de procedimentos, quase sempre considerados necessários, adequados e normais [...], sustentada na naturalização da pobreza e da desigualdade social (Silva, 2009, p. 10).

A violência estrutural diz respeito a aspectos como a concentração de renda e riqueza, a falta de acesso a direitos políticos e sociais, ao desemprego estrutural massivo e crônico que vemos em nossa sociedade. No Estado burguês, o que observamos é a proteção do empresariado e dos banqueiros, o abandono da população pobre à própria sorte e o sucateamento das Políticas Públicas. Perceber que o adolescente reproduz a violência que vivenciou desde o seu nascimento, quando foi privado de seus direitos básicos, consiste em uma condição essencial para intervir junto ao público-alvo da socioeducação. O olhar do socioeducador deve superar o senso comum que só percebe as aparências e ampliar a sua percepção para além do fato social. Essa postura de sujeito crítico, faz toda a diferença no ambiente de trabalho no qual o educador atende os adolescentes em conflito com a lei e as suas famílias.

Formular estratégias de atendimento aos adolescentes requer estudo e análise de cada situação particular, mas para além do entendimento das minúcias, precisa sobretudo, de uma capacidade de entendimento das contradições sociais que produziram os fenômenos que são alvo de intervenção. A ausência ou incapacidade de realizar esse exercício reflexivo, produz ações de culpabilização da vítima e empodera o opressor. Se queremos objetivamente superar as causas que levaram o adolescente a praticar atos infracionais, deveremos fortalecê-los e também as suas famílias para que consigam se perceber sujeitos de sua trajetória de vida, capazes de fazer escolhas que tenham como resultado as mudanças em seu meio social.

A maior parte do público-alvo das ações dos operadores do sistema socioeducativo são os moradores da periferia, Durham (1986), descreve muito bem as famílias dos adolescentes privados de liberdade:

A população pobre está em toda a parte. Habita cortiços e casas de cômodos, apropria-se das zonas deterioradas e subsiste como enclaves nos interstícios dos bairros mais ricos. Mas há um lugar onde se concentra, um espaço que lhe é próprio e onde se constitui a expressão mais clara de seu modo de vida. É a chamada periferia. “A periferia é formada pelos bairros mais distantes, mais pobres, menos servidos por transporte e serviços públicos (Durham, 1986, p. 77).

Campo Mourão é um município do interior do Paraná e podemos dizer que, o local onde se passou a experiência piloto com a cultura *hip hop*, não se diferencia do padrão de formação urbana dos municípios brasileiros, que possuem uma estrutura segregadora em relação às camadas sociais mais pobres. As classes média e alta são privilegiadas com a localização de sua moradia acessível ao comércio, áreas de lazer, centros esportivos, teatro. Os bairros periféricos destinados aos trabalhadores são projetados a uma distância considerável de todos os serviços que garantiriam os direitos sociais dos moradores e dificultam até mesmo o transporte ao local de trabalho. Estas características impressas nas cidades brasileiras obedecem às regras do mercado imobiliário de supervalorização dos lotes disponíveis nas regiões centrais. Os governos municipais favorecem esse sistema habitacional quando firmam parcerias com as imobiliárias seguindo essa lógica mercadológica e excludente.

Poderíamos discorrer detalhadamente sobre as vicissitudes enfrentadas pelos adolescentes e seus familiares, que diariamente são humilhados nas filas de espera dos serviços públicos, explorados em atividades do mercado informal de trabalho, assediados pelos patrões, obrigados a fazer uso de transportes públicos lotados, que não são gratuitos. Essa realidade não pode ser ignorada pelos socioeducadores ao elaborar estratégias de intervenção com os adolescentes e suas famílias. Passamos agora à discussão da proposição da cultura *hip hop* como atividade meio para incentivar o protagonismo juvenil nas unidades socioeducativas.

Protagonismo Juvenil – O Fortalecimento dos Sujeitos Sociais na Formação da Consciência Coletiva

A ideia de participação juvenil vai muito além do termo “empoderamento” que consiste apenas no fortalecimento da pessoa em sua trajetória de vida. Nesta linha de análise, busca-se levar o adolescente à percepção do mundo sob a ótica do coletivo e de se ver como sujeito de transformação de sua realidade social. Nesse processo, a reflexão sobre as escolhas do adolescente, inclusive de evitar a reincidência em novos atos ilícitos estarão no foco das intervenções dos socioeducadores envolvidos.

A reflexão crítica sobre a realidade ampla tem reflexo sobre a vida concreta do adolescente e de sua comunidade. Esta ideia está ilustrada por Costa (2006) quando explica o termo:

O Protagonismo Juvenil parte do pressuposto de que o que os adolescentes pensam, dizem e fazem pode transcender os limites do seu entorno pessoal e familiar e influir no curso dos acontecimentos da vida comunitária e social mais ampla. Em outras palavras, o protagonismo juvenil é uma forma de reconhecer que a participação dos adolescentes pode gerar mudanças decisivas na realidade social, ambiental, cultural e política onde estão inseridos. Neste sentido, participar para o adolescente é envolver-se em processos de discussão, decisão, desenho e execução de ações, visando, através do seu desenvolvimento na solução de problemas reais, desenvolver o seu potencial criativo e a sua força transformadora (Costa, 2006, p. 13).

Mas qual a importância do protagonismo dos adolescentes no processo socioeducativo? O principal objetivo da Socioeducação é a reconstrução do Projeto de Vida do adolescente numa perspectiva de emancipação social. As metas que compõem o plano são personalizadas, ou seja, são elencadas a partir das demandas individuais. Entretanto, precisamos entender que a trajetória de vida do adolescente tem uma contextualização histórica e social. Desse modo, situá-lo no meio em que a sua sociabilidade está sendo construída de forma crítica o ajudará a buscar

elementos que o fortaleçam coletivamente nesse processo de ressocialização. O empoderamento individual precede à consciência coletiva, mas concretamente esses dois elementos da formação humana se imbricam na construção do sujeito social.

O HIPHOP como Alternativa de Educação e Resistência

A cultura *hip hop* é uma arte que nasce da realidade dos jovens de periferia, e, portanto, consiste em uma ótima ferramenta pedagógica para o trabalho com os adolescentes privados de liberdade que são a maior parte oriundos de bairros periféricos. Ademais, quando bem selecionado o grupo que realizará o trabalho, poderá trazer valores importantes da cultura para a educação desse público-alvo. Os elementos diretamente ligados à cultura popular que falem a mesma linguagem dos jovens é um atrativo para motivá-los na busca das metas do projeto pedagógico institucional.

Através de um projeto que utiliza os estilos musicais, a dança e o grafite do *hip hop*, dá para se integrar várias áreas, fazendo um trabalho interdisciplinar. A diversidade cultural desses movimentos é muito rica, podendo ser bem explorados. Conforme descreve Barros (2017), e nas periferias. Sons eram instalados pelas ruas, tendo sempre um DJ e um “toaster” (que fala durante a execução da música) (Barros, 2017, p. 2).

Acredita-se que o rap tenha sido a força para o *hip hop*, pois muitos jovens emigraram para os Estados Unidos, em razão dos problemas políticos e econômicos que a Jamaica – país insular situado no mar do Caribe, passava. O rap (ritmo e poesia) é de origem jamaicana, apareceu por volta dos anos 1960 nos guetos na época, através de Kool Herc, um dos maiores DJs. A história do movimento *hip hop*, traz consigo a expressão da resistência e luta pela sobrevivência da classe trabalhadora.

O surgimento do *hip hop* também é marcado pela opressão social sofrida pelas classes menos favorecidas nos Estados Unidos na década de 1970. Da mesma forma, os jovens passaram a reivindicar seus direitos, através de letras musicais ritmadas e poéticas, mas também com a rebeldia e hostilidade desafiadora endereçada ao sistema socioeconômico desigual. A arte do *hip hop* é uma cultura criada nas ruas, através da união desses jovens de periferias, atrelando a expressão de quatro vertentes artísticas: o grafite, os DJs, os MCings (rimas improvisadas) e o break (estilo de dança). Desses movimentos surgem as letras agressivas e questionadoras, contra as imposições das leis, as injustiças sociais, violência nas favelas, a desvalorização do negro na sociedade, sexo, drogas, dentre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *hip hop* é uma das melhores maneiras de levar novas perspectivas de vida para todos aqueles que são marginalizados na sociedade, incentivando a liberdade de expressar sentimentos e a indignação presentes na realidade social em forma de rap. Ajudar jovens a sair do mundo das drogas, educar e atrair as pessoas para o lado da cultura buscando conhecimento através do ritmo, a poesia, essa é a filosofia. Pyscoprata¹ (2019), expressa o que o RAP significa para os jovens da periferia:

Sou da periferia e sempre fui. O rap veio para mim por uma necessidade de me expressar, expressar o que sentia, as coisas erradas que via. O rap é fundamental dentro da sociedade, porque é a voz da denúncia” [...] “Ele é a revolução, a mudança, a superação. Várias pessoas já vieram dizer que minha música as fez olhar a vida de outra forma e encontrar algum sentido. Acho que o rap tem esse papel de trazer a vida à tona, especialmente para pessoas que se sentem desiludidas” (Pioli, 2019, on-line).

¹ Nascido na periferia de Santa Luzia, região metropolitana de Belo Horizonte (MG), o rapper Pyscoprata usa a própria experiência de vida para compor as letras que falam sobre violência, dificuldades, superação e denúncias sociais.

Para muitos, pensar diferente pode ser uma ameaça, mas para o pessoal do movimento *hip hop* é uma forma de agir contra o sistema opressor que os humilha e destrói os sonhos das pessoas. Essa mesma sociedade, ao longo do tempo, pode estigmatizar esses jovens como bandidos. O RAP é a cara das periferias e a construção de identidade culturais a partir do surgimento de novas expressões artísticas que revelam a cultura e retratam a cidade, partindo de culturas ou manifestações que contestam e propõem mudanças na sociedade. Dentro desta perspectiva da juventude, que começa a interpretar a realidade na qual está inserida, começa-se a compor o coletivo dentro da trajetória de grupos culturais que atuam nas periferias.

A construção da Política Pública da Socioeducação requer a atitude de presença e engajamento social por parte dos agentes públicos. Os profissionais que atuam nesta área, precisam ter esse olhar atento às demandas trazidas pelos adolescentes e as preferências culturais do público-alvo. A experiência mostra que existe um forte apelo dos adolescentes para que a cultura *hip hop* seja inserida nas atividades do cotidiano institucional das unidades socioeducativas.

Abrir as portas das unidades para o movimento do *hip hop* é uma atitude democrática dos gestores e profissionais da Socioeducação. A cultura do *hip hop* traz por meio de sua filosofia o empoderamento do povo negro e pobre. A autoafirmação de raça é uma questão que perpassa a ideologia desse movimento e se bem trabalhada pode trazer melhora da autoestima, condição fundamental para o protagonismo juvenil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação** / Myrian Veras Baptista. São Paulo: Veras Editora, Lisboa: CPIHTS, 2000.

BARROS, Jussara de. **Hip Hop e Rap na Sala de Aula**. Brasil Escola. 2017. <https://educador.brasilescola.uol.com.br/estrategias-ensino/hip-hop-rap-na-sala-aula.htm>. Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013**.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 22 jun. 2025.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da; VIEIRA, Maria Adenil. **Protagonismo Juvenil: Adolescência, educação e participação democrática**. 2. ed. São Paulo: FTD, 2006.

DURHAM, Eunice Ribeiro. **A sociedade vista da periferia**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, São Paulo, v. 1, n. 1, 1986.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo, Cortez, 1983.

PIOLI, Amanda. **'O rap é a voz da denúncia', diz Psycoprata sobre letras que retratam a sociedade.** G1, Ribeirão Preto/Franca, 06 jun. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/musica/joao-rock/2019/noticia/2019/06/06/o-rap-e-a-voz-da-denuncia-diz-psycoprata-sobre-letras-que-retratam-a-sociedade.ghtml>. Acesso em: 11 set. 2024.

SILVA, José Fernando Siqueira. **O método em Marx e o Estudo da Violência Estrutural.** UNESP de Franca. 2009. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/O%20Metodo%20em%20Marx.pdf>. Acesso em: 11 set. 2024.

WEBER, Max. **Os três tipos puros de dominação legítima.** In: COHN, Gabriel. Max Weber: Sociologia. São Paulo: Editora Ática, 1999.

CAPÍTULO 15

O CONTEXTO HISTÓRICO
DE ELABORAÇÃO DOS CADERNOS
DO IASP: A FORMAÇÃO COMO
ELEMENTO ORIENTADOR

Maria Nilvane Fernandes
Ricardo Peres da Costa

INTRODUÇÃO

Este *e-book* sobre “*O Atendimento Socioeducativo no Estado do Paraná: entre teorias, exercício profissional e os desafios da práxis socioeducativa*” aborda experiências metodológicas, práticas socioeducativas e pesquisas no âmbito da socioeducação, incluindo aquelas sistematizadas ao longo da especialização em Atendimento Socioeducativo, modalidade à distância.

A proposta apresentada neste capítulo fundamenta-se na transmissão de um sentido histórico, resultante de um movimento dialético entre a realidade e a sistematização do conhecimento na socioeducação, em um período de significativo impacto na produção de conhecimento que ainda influencia os dias atuais.

Em 2026, os Cadernos do IASP celebrarão 20 anos desde a sua primeira edição. Efetivamente, essa produção do conhecimento foi elaborada entre os anos de 2005 e 2006 pela equipe que à época trabalhava na Unidade Social Oficial de Londrina (USOIL), atual Cense 2, e supervisionada pela equipe técnica que atuava no extinto Instituto de Ação Social do Paraná (IASP)¹ – órgão gestor da política de atenção ao adolescente em conflito com a lei do Estado do Paraná.

A primeira edição datada de 2006 da coletânea Cadernos do IASP era composta por cinco cadernos assim apresentados: Compreendendo o Adolescente (Caderno Verde) (Paraná, 2006a); Práticas de Socioeducação (Caderno roxo) (Paraná, 2006b); Gestão de Centros de Socioeducação (Caderno Azul) (Paraná 2006c); Rotinas

de Segurança (Caderno Amarelo) (Paraná, 2006d); e, Gerenciamento de Crise nos Centros de Socioeducação (Caderno Vermelho) (Paraná, 2006e).

A publicação da coleção tinha como objetivo alinhar conceitos, instrumentalizar práticas e disseminar conhecimentos para estabelecer um padrão referencial de ação para toda a rede socioeducativa e aproximar a metodologia contida na proposta político-pedagógica da ação socioeducativa realizada na restrição e privação de liberdade, criando, assim, uma organicidade no sistema socioeducativo do Estado.

A fase inicial de sua elaboração foi antecedida por uma série de rebeliões que afetaram as principais unidades de privação de liberdade do estado do Paraná no período. Conforme sinaliza Costa (2014) as rebeliões ocorridas nesse período mobilizaram o governo e entidades de defesa dos direitos humanos e órgãos da justiça a se reunirem para discutir o problema. A partir de então, os conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) propuseram a elaboração de um “[...], protocolo que regulamente os procedimentos a serem adotados nas unidades de internação frente a sinais de rebelião, envolvendo todos os integrantes do sistema de garantia de direitos” (CEDCA, 2004, p. 2). O foco dessa proposta era o Educandário São Francisco, que tinha sido palco de uma grande rebelião em setembro de 2004.

Este artigo possui como objetivo evidenciar como a tentativa de solucionar um problema, sendo ele, a operacionalização do trabalho cotidiano com adolescentes privados de liberdade em uma unidade de internação, culminou em um processo de formação que repercutiu na sistematização de conhecimento e na consolidação da proposta pedagógica denominada *Cadernos do IASP*, conforme exposição da imagem abaixo.

¹ O Instituto de Ação Social do Paraná (IASP) era uma entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, com personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprias e, com autonomia administrativa. Criado pelo Decreto Estadual n.º 959, de 28 de junho de 1995, foi publicado no Diário Oficial do Estado, sob o nº 4.539 em 28 de junho de 1995. No ato da sua criação, estava vinculado à Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família (SECR), sendo depois transferido para a Secretaria de Estado de Emprego, Trabalho e Promoção Social (SETP).

Imagem 1 – COLETÂNEA CADERNOS DO IASP.



Fonte: Arquivo pessoal, 2025.

Rebelião, Formação e Registro: a sistematização dos Cadernos do IASP

Uma análise sobre a realidade das Unidades de atendimento no Paraná foi expressa no diagnóstico institucional da Proposta Pedagógica para o Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei elaborada pela professora Dra. Odária Battini, entre 2003–2004 (Paraná, 2004).

No documento, foram apresentadas as seguintes informações em relação à privação de liberdade de adolescentes: a) permanência de adolescentes nas cadeias públicas e delegacias, aguardando vagas para encaminhamento à internação e à internação provisória; b) superlotação das unidades de internamento provisório e internação, especialmente no Educandário São Francisco; e c) incompatibilidade dos projetos arquitetônicos com as necessidades pedagógicas e humanas dos adolescentes.

O diagnóstico apresentado em 2004 exaltou a falta de inserção das famílias que têm filhos em cumprimento de medidas socioeducativas em programas sociais;

a fragilidade dos programas, para o tratamento dos adolescentes usuários de substâncias psicoativas; e o pouco apoio técnico e financeiro para os municípios executarem as medidas em meio aberto. Assim, diante das constatações, restava ao IASP realizar a sua mais importante tarefa que foi, ao mesmo tempo, o seu maior desafio: formular e implementar uma política de socioeducação no território paranaense (Paraná, 2004).

O objetivo geral da Proposta Pedagógica do IASP (Paraná, 2004) era promover um reordenamento institucional da política de atenção ao adolescente em conflito com a lei, através da descentralização do atendimento nas três macrorregiões do Estado: região 1: Curitiba, região metropolitana e Ponta Grossa; região 2: Londrina, Paranavaí, Maringá, Campo Mourão, Santo Antônio da Platina e Umuarama; e, região 3: Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, Pato Branco e Laranjeiras do Sul.

De forma mais específica, a proposta buscava implementar programas regionalizados destinados aos adolescentes; implantar novo modelo arquitetônico; readequar as estruturas físicas; nortear ações, através de proposta pedagógica; aprimorar a qualidade do atendimento prestado ao adolescente, através da aquisição de novos equipamentos; e propiciar capacitação continuada aos funcionários (Paraná, 2004).

Foi nesse movimento de ampliação da estrutura física, que em julho de 2004 foi inaugurada a Unidade Social Oficial Londrina (USOIL). A USOIL, além de receber novos servidores, depois de 32 horas de formação, recepcionou em 26 de julho, os seus primeiros adolescentes. Esse grupo foi aumentando paulatinamente até o número de 40, ainda que a direção da USOIL explicitasse para a imprensa a existência de várias deficiências na estrutura física: banheiros coletivos com paredes baixas, fiação elétrica ao alcance das mãos e tubulação dos alojamentos que poderia ser arrancada e servir como arma em uma eventual rebelião (Augusto, 2004a).

Despreparados tecnicamente, a equipe recém-contratada vivenciou até o final do ano de 2004, seis rebeliões de grandes proporções, várias fugas, algumas com tomada de reféns, destruição de setores, intervenções policiais com danos físicos aos adolescentes, reiteradas revoltas e conflitos entre adolescentes e servidores (Costa, 2014). Diante da problemática, um interventor foi nomeado pelo Poder Judiciário, mas antecedendo a esse movimento, o IASP publicou o Decreto n.º 3.818, nomeando a Assistente Social, Dra. Laura Keiko Sakai Okamura como nova diretora da Unidade.

Com ampla experiência como técnica e pesquisadora, a nova diretora presenciou nos primeiros dias de gestão uma rebelião que envolveu 39 internos e tornou quatro servidores como reféns no dia 02 de dezembro de 2004. Nessa rebelião, a unidade foi destruída a ponto de não ser possível dar continuidade ao trabalho com os adolescentes que precisaram ser transferidos.

Durante a crise, que desativou a unidade, a direção elaborou em conjunto com os servidores um plano de capacitação que teve início no ano de 2005. Ademais, aproveitou os momentos de debates, estudos e discussões para direcionar os trabalhadores a produzirem em conjunto com parceiros a elaboração de propostas de reestruturação do trabalho na Unidade. Esses documentos, apresentados como Manuais para a instituição, em um momento subsequente tornaram-se a base para a elaboração dos Cadernos do IASP.

Os primeiros manuais tornaram-se parte de uma proposta pedagógica que buscava atender aos adolescentes dentro de um percurso formativo², o que era inexistente, até então, no Estado. Ademais, a direção da Unidade propunha uma gestão compartilhada com os funcionários, por isso, o processo de capacitação

² Compreende-se como percurso formativo as etapas de Admissão, Recepção, Acolhida, Integração na proposta socioeducativa, elaboração do Plano Personalizado de Atendimento (PPA), Desligamento e acompanhamento de Egresso.

do conjunto da equipe foi construído coletivamente, de maneira que foram elaborados documentos que norteariam o trabalho de todos os servidores, tais como: Regimento Interno, Manual do Educador Social, Proposta Pedagógica da Unidade, Manual do Adolescente, Manual do Parceiro e Manual da Dinâmica Funcional.

Durante o período em que a unidade estava sendo reconstruída, a formação desse grupo de servidores foi organizada em dois módulos que tinha como objetivo estudar “[...] conceitos e práticas fundamentais ao desenvolvimento do processo formativo do adolescente em conflito com a lei que cumpre medida socioeducativa de internação na USOIL” (Paraná, 2005a, p. 1).

O módulo I tratava do Sistema de Justiça Juvenil e de temas como Segurança Preventiva e Interventiva e era composto por onze temas, totalizando 158 horas de palestras, conforme demonstra o Quadro 1.

Quadro 1 – TEMAS DO MÓDULO I (2005).

TEMA	ASSUNTO OU ATIVIDADE	PALESTRANTE	CH
1	Política Pública de atenção ao adolescente em conflito com a lei	Thelma Alves de Oliveira	04
2	Trajetória Jurídico Processual	Dra. Edina M. Silva de Paula	04
3	A medida de Privação de Liberdade	Dr. Ademir Ritcher	04
4	ECA e Sistema de Justiça Juvenil	Laura Keiko Sakai Okamura	04
5	Normas e Procedimentos de Rotina Institucional em Unidades de Internação	Sebastião R. Neto Odilon Mello Jr.	20
6	Defesa Pessoal	Prof. Marcelo Oguido	20
7	Prevenção e Combate ao fogo, resgate, primeiros socorros e controle de pânico	Dario Natan Bezerra Antonio Márcio Jovedy Roberto Geraldo Coelho Rodrigo Massayuki Nakamura	32
8	Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe	Filomena Regina S. Minetto	08
9	Controle de Tumulto	Marcelo Israel Costa Vieira Frank Cione C. dos Santos	12
10	Negociação em situação de crise	Dorival Morteau	08
11	Gerenciamento de Crises: prevenção básica	Vilson Antonio Ruglio Jorge Roberto Igarashi	32
Carga horária total			158

FONTE: Paraná, 2005b, com base em Costa, 2014.

No módulo I as palestras e aulas foram ministradas pela própria presidente do IASP, pela Promotora de Justiça, pelo Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude de

Londrina, pela diretora da Unidade, por uma profissional da área técnica especialista em psicologia organizacional e em gestão de pessoas, por dois profissionais do sistema da Fundação do Estado de Bem-Estar do Menor (FEBEM) de São Paulo, por um mestre em artes marciais e professor de karatê, e por oficiais da Polícia Militar de Londrina e região.

O módulo II tinha 14 temas que juntos somavam 160 horas de formação como demonstra o Quadro 2.

Quadro 2 – TEMAS DO MÓDULO II (2005).

TEMA	ASSUNTO OU ATIVIDADE	PALESTRANTE	C.H.
1	Estilos Parentais e Comportamento Infrator	Paula Gomide	8
2	Resgate Histórico da Situação Irregular e da Doutrina da Proteção Integral – ECA	Laura Keiko Sakai Okamura	4
3	Teoria e Prática da Ação Socioeducativa	Equipe Cense Londrina	8
4	Subsídios Teóricos Metodológicos para a Ação Socioeducativa	Antonio Carlos Gomes da Costa	8
5	A Abordagem Sociológica na Questão do Adolescente em Conflito com a Lei	Laura Keiko Sakai Okamura	8
6	Competências Pessoais e Relacionais: a importância para o Desenvolvimento Humano	Equipe Cense Londrina	8
7	A Busca de Significado da Vida: Indivíduo – Pessoa – Sujeito – Ator	Ricardo Peres da Costa	4
8	Fases I e II do Processo Socioeducativo: Acolhida e Integração	Equipe Cense Londrina	4
9	Fase III do Processo Socioeducativo: Plano Personalizado de Atendimento	Aline Pedrosa Fioravante Marcio Neman do Nascimento	8
10	Fases IV e V do Processo Socioeducativo: Desenvolvimento das atividades do PPA	Equipe Cense Londrina	8
11	Fase VI do Processo Socioeducativo: Preparação para o Desligamento e Acompanhamento de Egresso	Equipe Cense Londrina	8
12	Competências e Atribuições	Equipe Cense Londrina	8
13	Sócio Educação: Natureza – Princípios e Fundamentos	Aline Pedrosa Fioravante	4
14	Construção do Regimento Interno	Equipe Cense Londrina	72
Carga Horária Total			160

Fonte: PARANÁ, 2005b, com base em Costa, 2014.

No módulo II, a formação se concentrou na discussão sobre a ação socioeducativa, a proposta pedagógica e o comportamento juvenil e, diferentemente do anterior, contou com a participação de uma ampla gama de profissionais da própria Unidade, além de referências sobre socioeducação em âmbito nacional como Antonio Carlos Gomes da Costa, e estadual, como Paula Gomide.

Várias das atividades foram realizadas por funcionários que eram líderes de equipe da Unidade. As apresentações eram realizadas e funcionários procuravam adaptar as propostas apresentadas à realidade, passando a elaboração de documentos norteadores do trabalho e da convivência, alguns já citados como o Regimento Interno, Manual do Educador Social, e outros como o Manual da Família, o Caderno do Adolescente, entre outros.

Como é possível de observar, não é coincidência que muitas das temáticas estudadas no processo de formação possuem relação com as temáticas apresentadas na Coletânea dos Cadernos do IASP, o que ensejou que em um movimento posterior a formação fosse apresentada às demais unidades existentes no estado.

Assim, entre os meses de novembro e dezembro de 2005, o IASP realizou capacitação técnica para os servidores de todas as Unidades de Internação Provisória e de Internação do Estado. Entretanto, a dinâmica realizada era outra, ao invés de referências nacionais, eram os servidores da USOIL que realizavam as palestras, sob a coordenação da diretora e os conteúdos apresentados conforme dispostos no Quadro 3.

Quadro 3 – TEMAS DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA (2005).

TEMA	ASSUNTO OU ATIVIDADE	C.H.
1	A prática cotidiana (social, institucional e profissional)	2
2	A socioeducação: fundamentos, princípios e diretrizes, objetivos, abordagem interdimensional e relação intersetorial	2
3	As condições básicas ao desenvolvimento da Ação Socioeducativa	2
4	O Estudo de Caso: fundamentos, objetivos, dimensões, fatores extrínsecos e intrínsecos, Indicadores de desenvolvimento, Fases e procedimentos	2
5	Viabilização do Plano Personalizado de Atendimento (PPA): a participação do adolescente, da equipe e da família, os recursos institucionais internos, a rede de atendimento, a busca por alternativas	2
6	Oficina vivencial sobre PPA: o vínculo de confiança, a empatia, o protagonismo juvenil, a abertura, a reciprocidade e o compromisso	2
7	Oficina vivencial sobre PPA	2
8	Estudo sobre elaboração de relatório: princípios, finalidade, objetivos, conteúdos e procedimentos	2
Carga Horária Total		16

Fonte: PARANÁ, 2005d, com base em Costa, 2014.

O objetivo dessa formação era disseminar o conhecimento da metodologia e dos instrumentos de trabalho da Unidade de Londrina, especialmente o uso do estudo de casos e do Plano Personalizado de Atendimento (PPA)³. Ademais, era apresentar os servidores da Unidade como referência técnica para os demais servidores do Estado. Nessa capacitação previu-se uma visita das equipes técnicas das demais Unidades de Internação Provisória e de Internação à Unidade de Londrina para conhecer também suas dependências e disseminar o trabalho que estava sendo realizado.

Outrossim, a implementação do processo de reordenamento institucional do Sistema Socioeducativo do Paraná tinha como uma das premissas a contratação de novos servidores que seriam incorporados ao serviço público entre agosto de 2006 e fevereiro de 2007 e, portanto, deveriam ser inseridos em um modelo já reestruturado que tivesse uma proposta pedagógica consolidada. Para tanto, o processo de formação inicial desses servidores foi organizado em duas etapas que podem ser conferidos nos quadros a seguir.

³ O termo Plano Personalizado de Atendimento (PPA) foi adotado pelo Estado do Paraná até 2012 em detrimento dos termos Plano de Atendimento Individual (PAI) adotado por outros Estados e Plano Individual do Adolescente (PIA) adotado pelo próprio Sinase (2006).

Quadro 4 – TEMAS DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA NOVOS SERVIDORES (2006).

FASE ESTADUAL - 07 a 10 de agosto de 2006			
TEM A	ASSUNTO OU ATIVIDADE	PALESTRANTE	C.H.
1	Apresentação do SINASE	Carmen Silveira de Oliveira	40 h
2	O histórico do atendimento ao adolescente em conflito com a lei face o desenvolvimento da legislação nacional e internacional	Emílio García Mendez	
3	Histórico e Panorama do atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Paraná	Olympio de Sá Soto Maior Neto	
4	Mesa de políticas intersetoriais para o atendimento ao Adolescente em conflito com a lei	Diversos	
5	O papel das políticas públicas no cumprimento das medidas socioeducativas	Odária Battini	
6	Quem é este garoto?	Júlia Cordelini	
7	O perfil do adolescente em conflito com a lei	Paula Inez Gomide	
8	A aposta no adolescente	Laura Keiko Okamura	
9	Resiliência e vulnerabilidade social	Clarissa de Antoni	
10	Adolescentes, ato infracional e maternagem	Alexandre Rosa de Moraes	
11	A doutrina da proteção integral	Salvari Dias Mancio	
12	As garantias processuais do adolescente em conflito com a lei	João Batista Saraiva	
13	Princípios e fundamentos da Socioeducação	Antonio Carlos Gomes da Costa	

Fonte: Costa, 2014.

Uma etapa importante foi o processo regionalizado da formação, possibilitando que os servidores recebessem também formação em serviço.

Quadro 5 – TEMAS DA CAPACITAÇÃO REGIONAL (2006).

FASE REGIONAL – 21 de agosto a 20 de setembro de 2006			
TEM A	ASSUNTO OU ATIVIDADE	PALESTRANTE	C.H.
1	Histórico do Atendimento do adolescente em conflito com a lei	Equipe do IASP	176h
2	Política de atenção ao adolescente em conflito com a lei	Equipe do IASP	
3	ECA/Sistema de Justiça Juvenil	Juizes e Promotores	
4	Incompletude institucional	Laura Okamura	
5	Comunidade de Sentidos	Deodato Rivera	
6	Protagonismo Juvenil	Equipe Censes/IASP	
7	Educação para Valores	Equipe Censes/IASP	
8	Estudos de Casos	Equipe Censes/IASP	
9	Fases do Atendimento Socioeducativo	Equipe Censes/IASP	
10	Segurança nas unidades socioeducativas	Diretor e coordenadores de equipe de educadores	
11	Dinâmica funcional	Diretor e coordenadores de equipe de educadores	
12	Papel e perfil do Socioeducador	Diretor e coordenadores de equipe de educadores	
	Gerenciamento de crises	Polícia Militar	
13	Combate e Distúrbios Cívicos	Polícia Militar	
14	Defesa Pessoal	Polícia Militar	
15	Primeiros Socorros	Polícia Militar	
16	Combate a Incêndios	Polícia Militar	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 09 a 20 de Outubro de 2006			80h
Estágio realizado em Centro de Socioeducação sob a supervisão de funcionários já atuantes na área.			

Fonte: Costa, 2014.

Da primeira etapa, em Curitiba, participaram 700 profissionais, entre convidados e servidores que foram aprovados na primeira fase do concurso. Segundo o governo, a formação atingiu os objetivos em recepcionar e integrar “[...] os funcionários novos e antigos, permitindo a introdução de uma discussão consistente sobre a política de atenção ao adolescente em conflito com a lei em todas as suas dimensões: jurídicas/legais, sociais, educativas e culturais” (CEDCA, 2006, p. 3).

Como é possível observar nos quadros, além de figuras expressivas da área, boa parte dos ministrantes das palestras/oficinas foram policiais militares, educadores sociais, diretores e técnicos das unidades socioeducativas, além de membros da diretoria técnica do

IASP, ou seja, a equipe que sistematizava a proposta do trabalho socioeducativo. Essa equipe estava baseada no processo levado a cabo na Unidade de Londrina, o que se comprovou mais tarde quando alguns Educadores Sociais de Londrina treinados para as coordenações dos plantões e de logística foram nomeados diretores dos seguintes Centros de Socioeducação do Estado: Pato Branco; Foz do Iguaçu; Toledo; Paranavaí; Laranjeiras do Sul e Londrina, perpetuando o modelo lá formulado.

O conteúdo dessa proposta de trabalho foi sistematizado numa série de cadernos elaborados a partir dos documentos orientadores do trabalho da Unidade de Londrina e da experiência da equipe de formadores. Esses cadernos apresentam as bases teóricas que subsidiaram a elaboração da Proposta Político-Pedagógica da Socioeducação paranaense e foram preparados e publicados para que os novos servidores recebessem, em mãos, a primeira edição publicada durante a realização da formação inicial que ocorreu na Fase Estadual do Processo de Formação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, à luz das diretrizes estabelecidas pelo IASP, assentia que as Unidades Sociais Oficiais deveriam assumir um papel proativo no planejamento, coordenação, controle e avaliação das iniciativas que implementam. A administração e supervisão eficaz dos serviços técnicos e administrativos eram essenciais para garantir a conformidade com as obrigações estipuladas no artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ademais, a realização de reuniões voltadas ao estudo, planejamento e avaliação dos programas se revelava crucial para o monitoramento contínuo e o aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Outro aspecto relevante era a proteção da segurança da população assistida e dos servidores que era uma prioridade inegociável, demandando um acompanhamento

sistemático dos sistemas utilizados e a adoção rigorosa de procedimentos e normas de segurança. Dessa forma, as Unidades não apenas asseguraram o bom funcionamento de suas operações, mas também contribuirão de maneira significativa para o bem-estar e a proteção dos indivíduos que atendem, promovendo, assim, um impacto positivo e duradouro na sociedade.

A Unidade Social Oficial de Londrina, também conhecida como Educandário e atualmente Cense 2 de Londrina, levou essas orientações ao ápice ao se ver diante de uma crise institucional em dezembro de 2004. O processo de formação, transformou-se em processo de sistematização e com o passar dos meses os manuais produzidos para orientar o trabalho, foram reorganizados na coletânea denominada Cadernos do IASP.

A primeira edição publicada com essa nomenclatura foi distribuída para os servidores concursados em 2006. Mais tarde, com a extinção do IASP, enquanto órgão gestor, a Coletânea foi republicada com o nome de Cadernos de Socioeducação (2010).

De qualquer maneira, a primeira edição tornou-se um marco não só para o Paraná, mas para o Brasil, já que diversos estados copiaram a ideia de publicar uma série de cadernos que no conjunto buscavam orientar a proposta pedagógica e o fazer socioeducativo do seu estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUGUSTO, L. **Requião reinaugura Educandário**. Folha de Londrina, Londrina, 14 abr. 2005.

COSTA, Ricardo Peres da. **Estudo sobre as funções do educador social na política de socioeducação do Paraná**. 2014. 196 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, 2014. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000195687>. Acesso em: 22 jun. 2025.

CEDCA. **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Ata da reunião plenária extraordinária. Curitiba: CEDCA, 29 set. 2004.

CEDCA. **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Ata da reunião plenária ordinária. Curitiba: CEDCA, 18 ago. 2006.

PARANÁ. **Decreto nº 7.663, de 29 de dezembro de 2006**. Regulamenta o atendimento ao adolescente em conflito com a lei no âmbito do Estado do Paraná. Curitiba: DIOE/IASP, 2006.

PARANÁ. **Compreendendo o adolescente**. Curitiba: DIOE, 2006a. (Cadernos do IASP).

PARANÁ. **Práticas de socioeducação**. Curitiba: DIOE, 2006b. (Cadernos do IASP).

PARANÁ. **Gestão de centros de socioeducação**. Curitiba: DIOE, 2006c. (Cadernos do IASP).

PARANÁ. **Rotinas de segurança**. Curitiba: DIOE, 2006d. (Cadernos do IASP).

PARANÁ. **Gerenciamento de crises nos Centros de Socioeducação**. Curitiba: DIOE, 2006e. (Cadernos do IASP).

PARANÁ. **Programa de capacitação dos funcionários do IASP**. Curitiba: SETP/IASP, 2005a. (mimeo.).

PARANÁ. **Programa de capacitação dos funcionários da USOIL**. Londrina: SETP/IASP, 2005b. (mimeo.).

PARANÁ. **Proposta pedagógica para atendimento ao adolescente em conflito com a lei**. Curitiba: SETP/IASP, 2004. (mimeo.).

CAPÍTULO 16

CADERNOS DO IASP: SISTEMATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO EM SOCIOEDUCAÇÃO

**Maria Nilvane Fernandes
Ricardo Peres da Costa**

INTRODUÇÃO

Em 2026, os *Cadernos do IASP* completarão 20 anos da sua primeira edição, portanto, esta produção busca evidenciar a importância desse marco político para a socioeducação do Paraná e do Brasil. Compete mencionar que a análise sobre a temática está subdividida em dois textos, sendo este texto antecedido pelo artigo intitulado *A formação como elemento orientador: o contexto histórico de elaboração dos cadernos do IASP* (Fernandes; Costa, 2025).

A produção mencionada destaca como uma crise em uma unidade socioeducativa contribuiu para que os servidores, em conjunto com a direção, realizassem uma formação que culminou com a sistematização de uma coletânea que se consolidou como parâmetro referencial para a política de socioeducação do Estado.

No bojo do reordenamento institucional operacionalizado para se solucionar o problema das rebeliões, a produção mais significativa ideologicamente foi a de um material de formação e orientação teórico-prática. Tal documento, longe de ser considerado uma produção caseira, ainda é referência no processo de formação dos servidores do Paraná e de outros estados.

A sistematização do conhecimento pode ser realizada por meio da graduação e pós-graduação nos formatos *lato* e *stricto sensu*. Nesses espaços são produzidos conhecimentos, desenvolvimento científico formal por meio de Programas pertencentes às universidades brasileiras. O Curso de Especialização ofertado no âmbito da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) tem como premissa essa lógica que contribui para que a Política Socioeducativa esteja articulada à reflexão sobre práticas socioeducativas realizadas no meio aberto, no meio fechado ou na restrição de liberdade. A outra modalidade é quando os servidores produzem conhecimento, como o caso apresentado na sistematização a seguir.

Neste texto apresentamos resultados de uma pesquisa bibliográfica. Na continuidade da reflexão sobre esse aporte, apresentamos, neste artigo, os cinco Cadernos publicados—primeira edição e, na conclusão do texto, informamos ao leitor a continuidade da produção das edições, sendo a última publicada em 2018.

Os Cadernos do IASP

A partir dos *Cadernos do IASP* é possível discutir a concepção de socioeducação que embasou o sistema socioeducativo paranaense e as funções propostas para os trabalhadores da área nesse sistema. Como já mencionamos, o esforço de produção teórico-prática foi realizado com a intenção de alinhar conceitos para estabelecer um padrão referencial de ação educacional a ser alcançado em toda a rede socioeducativa de restrição e privação de liberdade e que pudesse, também, aproximar, do ponto de vista metodológico, os programas em meio aberto, criando, assim, a organicidade necessária a um sistema socioeducativo do estado.

Os *Cadernos do IASP* serviram de base e apoio às equipes atuantes nas unidades socioeducativas do Paraná, nas capacitações iniciais e continuadas dos funcionários efetivos e no alinhamento metodológico do sistema socioeducativo paranaense ocorrido a partir de 2006. Na realidade, esses cadernos orientadores se consolidaram como parâmetro referencial para a política de socioeducação do Estado e, desde então, jamais deixaram de ser utilizados e referenciados em produções institucionais e acadêmicas.

Ocorre que em um contexto de implementação da política de atenção ao adolescente em conflito com a lei, era essencial alinhar os conceitos teóricos e estabelecer um padrão referencial de ação socioeducativa bem como dar respostas ao diagnóstico apresentado para o sistema. Assim, apesar de ser uma prioridade a construção de novas unidades adequadas aos parâmetros do Estatuto

da Criança e do Adolescente (ECA) e a realização de concurso público – elementos alinhados ao processo de reordenamento institucional, era preponderante consolidar um referencial teórico que orientasse as equipes de atendimento desses espaços, portanto, era prevaletente elaborar um material didático-pedagógico alinhado teórico-metodologicamente ao que se propunha a realizar naquele contexto.

Esse material terminou por constituir uma Proposta Pedagógica que serviu de base e apoio para a formação das equipes que atuaram nas comunidades socioeducativas, a partir de 2006. Tornou-se, portanto, referência nas capacitações dos funcionários efetivos, que os receberam em mãos e se propôs a alinhar os discursos e os trabalhos realizados nos 18 Centros de Socioeducação do Paraná existentes à época.

O relatório de gestão das atividades realizadas no ano de 2007, pela Secretaria gestora da Socioeducação e apresentado pelo governador Roberto Requião à Assembleia Legislativa do Paraná, em fevereiro de 2008, sintetiza a intencionalidade que os gestores da socioeducação tinham em orientar o trabalho realizado nas unidades de atendimento, dando, às equipes, uma proposta pedagógica articulada em uma perspectiva de construção de um sistema socioeducativo.

Os Centros de Socioeducação (CENSEs) estão instalados em diversos municípios do Estado e passaram a ter uma abrangência regional e a ofertar os programas de internação provisória e internação, individualmente ou simultaneamente. Em alguns municípios também passou a ser ofertado o Programa de Semiliberdade, funcionando em casa separada, mas vinculada ao Centro de Socioeducação. Os programas são instalados em espaços físicos distintos, onde são desenvolvidas ações específicas de acordo com a modalidade de atendimento, *unificadas pela adoção de um projeto pedagógico comum* (Paraná, 2008, p. 219, grifo nosso).

A proposta que sustentou a construção desse sistema se materializou na elaboração da coletânea intitulada *Cadernos do IASP*, composta por cinco pequenos volumes e que abordava os seguintes temas: Rotinas de Segurança; Gerenciamento de Crise nos Centros de Socioeducação; Compreendendo o Adolescente; Práticas de Socioeducação; e Gestão de Centro de Socioeducação, conforme exposto na figura a seguir.

Figura 1 – CADERNOS DO IASP.



Fonte: Costa, 2014.

A composição de todo o projeto gráfico, com capa, ilustrações, diagramação, finalização, revisão ortográfica e organização, foi realizada pelos servidores da Imprensa Oficial do Paraná e do IASP, e a tiragem inicial foi de 5.000 (cinco mil) exemplares. Todos os volumes foram construídos com a mesma estrutura: capa, falsa folha de rosto, folha de rosto, prefácio (a palavra da presidente), apresentação (não foi assinada), sumário e introdução. As partes textuais estão compostas pelos elementos de apoio didático, como o fluxograma, pelas páginas capitulares e subcapítulos numerados sequencialmente e pelas iconografias. Ao final de cada caderno, encontramos os elementos pós-textuais como anexos e referências.

Apesar do cunho didático-profissional, a coletânea não possuía ficha catalográfica para registro correto em biblioteca e citações acadêmicas. Os dados catalográficos e o registro do ISBN foram inseridos somente na segunda edição, disponibilizada apenas em formato digital e veiculada em formato *online* a partir de 2010.

Apesar de os cadernos não estarem cadastrados na Fundação da Biblioteca Nacional, ainda assim encontramos itens obrigatórios como nome da instituição, título do trabalho, local, data e até uma relação nominal que vai desde governador do estado até a Diretoria Financeira Administrativa do IASP. Na mesma sequência, encontramos a impressão de quatro logotipos: Governo do Paraná; Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social (SETP); Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA); e Instituto de Ação Social do Paraná (IASP), instituições proponentes da obra. E, por fim, cada exemplar expressa nominalmente os profissionais que atuaram na elaboração, na sistematização e na representação (diretores dos Centros de Socioeducação) de todos os servidores do IASP que direta ou indiretamente ajudaram na construção.

A especificidade de cada Caderno

Com cada um dos cinco volumes, a equipe do IASP queria atingir um setor específico da socioeducação. Por isso, a portaria nº 027, de 13 de fevereiro de 2007, tornou os *Cadernos do IASP* a Proposta Político-Pedagógica Institucional dos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná (Paraná, 2007a).

A Agência Estadual de Notícias (AEN), em 04 de junho de 2007, veiculou a informação do lançamento da segunda edição do material. A matéria intitulada *Iasp lança cadernos para auxiliar na ressocialização de adolescentes* informou que os cadernos eram “[...] um projeto que visa[va] atuar na ressocialização de jovens a partir do treinamento dos funcionários e alinhamento das ações nos Centros de

Socioeducação [...]”. O texto afirmava, ainda, que, além de alinhar processos, “Era preciso explicitar a intencionalidade educacional e alinhar a atuação dos servidores, criando um discurso comum e fazendo com que os funcionários absorvessem a metodologia” (Paraná, 2007, p. 1).

A abrangência da coleção inicialmente era restrita aos servidores do IASP e instituições parceiras do sistema socioeducativo, mas, segundo a presidente do IASP, “Outros Estados já estão solicitando os Cadernos para se orientarem. É um modelo iniciado aqui no Paraná, e que pode ser socializado” (Paraná, 2007, p. 1). Exemplares dos Cadernos do IASP foram encaminhados para a Secretaria Especial de Direitos Humanos, para o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), para secretarias estaduais que administravam a Socioeducação nos estados, municípios e Sistema de Justiça em geral. No Paraná, o texto foi divulgado e empregado em vários cursos de capacitação e eventos vinculados à socioeducação.

Para atender ao objetivo comum, cada caderno apresentava uma especificidade. O Caderno Compreendendo o Adolescente, por exemplo, tinha como objetivo identificar o sujeito a quem se destina a ação socioeducativa, conforme evidencia o sumário do documento.

**Imagem 1 – SUMÁRIO DO CADERNO
COMPREENDENDO O ADOLESCENTE.**

Sumário]	
Introdução	13
1. Definição de Adolescência	15
2. Aspectos Físicos da Adolescência	16
3. Aspectos Sociais da Adolescência	18
4. Aspectos Psicológicos da Adolescência	20
5. Fatores de Risco e Fatores de Proteção para a Conduta Infracional	32
6. Características dos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa	46
- Anexo: Perfil dos adolescentes em conflito com a lei atendidos pelos programas de internação provisória e internação	53

Fonte: IASP, 2006.

O primeiro caderno (verde), intitulado *Compreendendo o Adolescente*, é composto de 54 páginas e apresenta a definição, os aspectos físicos, sociais e psicológicos da adolescência, os fatores de risco e fatores de proteção para a conduta infracional, as características dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa bem como o perfil dos adolescentes em conflito com a lei atendidos pelos programas de internação provisória e de internação. Esse caderno tem como objetivo identificar o adolescente a quem se destina a ação socioeducativa com a apresentação de informações básicas sobre a adolescência e suas características físicas, sociais, psicológicas, bem como dos fatores de risco e de proteção para a conduta infracional e o desenho de um perfil do adolescente em situação de conflito com a lei.

O Caderno *Práticas de Socioeducação* (roxo) aborda as bases teóricas¹ e apresenta os aspectos metodológicos e operacionais que constituem a proposta político pedagógica dos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná.

Sumário

Introdução	13	3.2. Fase 2: Realizar o Estudo do Caso	45
1. As Bases da Socioeducação	15	3.2.1. A definição de equipe de referência	46
1.1. Um cenário de crises	15	3.2.2. A reunião de informações para o estudo do caso	46
1.2. A aposta no sujeito	17	3.2.3. Estudo de caso	47
1.3. A aposta na socioeducação	19	3.3. Fase 3: Elaborar e Desenvolver o Plano Personalizado do Adolescente	47
1.4. Referências teóricas para uma proposta pedagógica emancipadora	21	3.4. Fase 4: Preparar para o desligamento e a reinserção sociofamiliar	48
2. A Ação Socioeducativa	32	3.5. Fase 5: Acompanhar a reinserção sociofamiliar	49
2.1. Os objetivos da ação socioeducativa	35	4. Instrumentos Pedagógicos	51
2.2. Ser socioeducador	37	4.1. Estudo do Caso	51
3. Fases da Ação Socioeducativa	41	4.2. Plano Personalizado do Adolescente - PPA	58
3.1. Fase 1: Recepcionar, acolher e integrar o adolescente	42	4.3. Conselho disciplinar	70
3.1.1. Recepção	43	5. Integração dos Instrumentos no Processo Socioeducativo	77
3.1.2. Acolhida	44	Referência	79
3.1.3. A Integração	45		

1 A análise detalhada deste caderno e de sua proposta pedagógica foi realizada na dissertação de mestrado em Educação, de Marcia Cossetin, intitulada "Socioeducação no Estado do Paraná. Os sentidos de um enunciado necessário" (Cossetin, 2012). Em seu capítulo terceiro, a pesquisadora empreendeu uma lúcida e crítica análise desse caderno à qual recorreremos em nossa análise.

O caderno é composto de 84 páginas e contempla as bases da socioeducação, considerando o cenário de crise social, a aposta no sujeito como capaz de encarnar o papel de ator social e ter o poder de conduzir e transformar suas relações sociais como um dos princípios da socioeducação.

As referências teóricas para a proposta pedagógica levam em consideração a ação e os objetivos do fazer socioeducativo, o papel do socioeducador e as fases da ação socioeducativa. O livro descreve em detalhes o momento de recepção, acolhimento e integração do adolescente, que compõem a primeira fase da ação socioeducativa. Após a fase inicial, propõe a definição da equipe de referência, a realização da reunião de informações e a elaboração de estudo do caso, para que, em seguida, seja elaborado o plano personalizado de atendimento do adolescente. Posteriormente, está a preparação do adolescente para o desligamento e a reinserção sociofamiliar. Por fim, anuncia-se que, após o desligamento, deve ser realizado o acompanhamento dessa reinserção.

O caderno *Rotinas de Segurança* (amarelo) enfoca as bases para o desenvolvimento das atividades de segurança, seus procedimentos e operações básicas que compreendem o monitoramento de adolescentes, controles em geral, vistorias de pessoas e ambientes e revistas. O uso de rádio comunicador e vigias eletrônicas e as normas de conduta dos servidores também fazem parte do conteúdo abordado no caderno assim como os direitos e deveres dos adolescentes, a classificação da conduta, a natureza das faltas e sanções disciplinares. Nos anexos, apresenta o código fonético internacional a ser utilizado nos rádios comunicadores.

Sumário

Introdução	13	4. Uso de Rádio-Comunicador e Vigias Eletrônicas	49
1. Bases para o desenvolvimento das atividades de segurança	15	5. Normas de Conduta dos Servidores	50
1.1. Procedimentos Básicos de Segurança	16	6. Direitos e Deveres dos Adolescentes	53
1.2. Operações Básicas de Segurança	20	6.1. Direitos dos adolescentes	53
3.1. Monitoramento de adolescentes	20	6.2. Deveres dos adolescentes	54
3.2. Controle de ligações telefônicas e correspondências	23	6.3. Classificação da conduta	54
3.3. Controle de acesso e circulação de pessoas	25	6.4. Natureza das faltas disciplinares	54
3.4. Controle de acesso e circulação dos visitantes dos adolescentes	32	6.5. Sanções disciplinares	57
3.5. Controle de acesso e circulação de veículos	36	7. Considerações Finais	59
3.6. Controle de acesso e uso de materiais	39	ANEXO- CÓDIGO FONÉTICO INTERNACIONAL	61
3.7. Vistoria do ambiente - Revista remanejada	44	CÓDIGO Q	63
3.8. Revista dos adolescentes	47		

O volume possui 72 páginas e evidencia ter sido elaborado para ser utilizado pelos Educadores Sociais, falando diretamente a estes uma dezena de vezes e, em algumas poucas vezes, de maneira mais ampla, na perspectiva de todos como socioeducadores. Os direitos humanos são mencionados uma única vez na introdução do documento ao dizer que “Os padrões de segurança necessários e desejáveis ao funcionamento dos Centros de Socioeducação apresentados neste caderno foram orientados [...], nas recomendações gerais oriundas de organismos de defesa dos Direitos Humanos [...]” (Paraná, 2006b, p. 14).

O caderno *Gerenciamento de Crise nos Centros de Socioeducação* (vermelho) foi elaborado em 48 páginas. Da mesma forma que o caderno anterior, ele explicita um diálogo direto com o Educador Social, mencionando em vários momentos esse profissional. O volume estabelece os princípios legais do uso da força em unidades de privação de liberdade de adolescentes em conflito com a lei, os conceitos relativos à gestão de ameaça à segurança em unidades de internação, os indicadores de avaliação de cenário e o acionamento da rede de gerenciamento de crise. Enfoca, ainda, a relação de providências necessárias em cada fase, as medidas a serem tomadas previamente ao evento, nas fases de informação, de avaliação, de organização, de intervenção, de encerramento, de análise, as capacitações necessárias ao gerenciamento de eventos, os equipamentos necessários ao gerenciamento de eventos.

Sumário

Introdução.....	13	10 - Medidas a serem adotadas na Fase de Intervenção.....	58
1 - Princípios legais do uso de força em unidades de privação de liberdade de adolescentes em conflito com a lei.....	15	11 - Medidas a serem adotadas na Fase de Encerramento.....	58
2 - Conceitos relativos à gestão de ameaça à segurança em unidades de internação.....	17	12 - Medidas a serem adotadas na Fase de Análise.....	59
3 - Indicadores de avaliação de cenário.....	19	13 - Capacitações necessárias ao Gerenciamento de Eventos.....	60
4 - Acionamento da rede de gerenciamento de crise.....	22	14 - Equipamentos necessários ao Gerenciamento de Eventos.....	62
5 - Relação de providências a serem tomadas em cada fase.....	25	Tabela 01 - Indicadores de Avaliação de Eventos.....	71
6 - Medidas a serem tomadas previamente ao evento.....	30	Tabela 02 - Fases da Gestão de Evento Crítico.....	75
7 - Medidas a serem adotadas na Fase de Informação.....	31	Tabela 03 - Conhecimentos mínimos necessários para a Resolução de Eventos.....	41
8 - Medidas a serem adotadas na Fase de Avaliação.....	35	Anexo 01 - Detalhamento da organização da Polícia Militar.....	45
9 - Medidas a serem adotadas na Fase de Organização.....	36	Anexo 02 - Relatório dos Batalhões da Polícia Militar.....	47

Apresenta, também, tabelas de indicadores de avaliação de eventos, de fases da gestão de evento crítico e de conhecimentos mínimos necessários para a resolução de eventos. Em seus anexos constam o detalhamento da organização da polícia militar e a relação dos batalhões da Polícia Militar nas regiões e cidades do Paraná que possuem centros socioeducativos.

O caderno *Gestão de Centro de Socioeducação* (azul) engloba os princípios da gestão pública, os modelos de gestão do IASP e do sistema socioeducativo e as orientações do SINASE no contexto da gestão do sistema socioeducativo. É composto de 92 páginas e se refere, em diversos momentos, ao Educador Social. Esse caderno é o que mais cita os direitos humanos, mencionando normativas internacionais, tratando da gestão pública de qualidade, e adota “[...] métodos e procedimentos que garantam a qualidade dos serviços prestados sob a ótica da garantia dos direitos humanos da pessoa privada de liberdade” (Paraná, 2006c, p. 16).

Sumário

Introdução.....	13	2.5. As finalidades e fundamentos sociopedagógicos dos Centros de Socioeducação.....	36
1. O sistema de gestão do sistema socioeducativo.....	15	2.6. As características programáticas.....	38
1.1. Os princípios da gestão pública.....	15	2.7. A dinâmica funcional.....	40
1.2. O modelo de gestão do IASP.....	16	2.8. A operacionalização das atividades.....	44
1.3. O modelo de gestão do sistema socioeducativo.....	19	3. A comunidade socioeducativa.....	57
1.4. As orientações do SINASE.....	25	3.1. O trabalho de equipe.....	57
2. A gestão dos Centros de Socioeducação.....	26	3.2. O socioeducador.....	61
2.1. O Sistema de Justiça Juvenil.....	26	3.3. O socioeducador e a liderança servidora.....	64
2.2. As medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.....	29	Anexo 01: Diretrizes do Sistema de Socioeducação.....	69
2.3. As bases dos Centros de Socioeducação.....	31	Anexo 2: Atribuições funcionais.....	75
2.4. Os programas dos Centros de Socioeducação.....	53		

No que concerne à gestão dos centros de socioeducação, apresenta o sistema de justiça juvenil, as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, as bases dos centros de socioeducação e seus programas, suas finalidades e fundamentos sociopedagógicos bem como as características programáticas, a dinâmica funcional e a operacionalização das atividades. No caderno é abordada, também, a comunidade socioeducativa, enfocando o trabalho em equipe, a função de socioeducador

e a liderança servidora. Em seus anexos explicita as diretrizes do sistema de socioeducação e as atribuições funcionais.

Portanto, os cinco cadernos tinham como objetivos individuais: Identificar no Caderno *Compreendendo o Adolescente* o sujeito a quem se destina a ação socioeducativa; Evidenciar no caderno *Práticas de Socioeducação* as bases teóricas e aspectos metodológicos e operacionais que constituem a proposta político-pedagógica da ação socioeducativa do estado; transmitir no caderno *Gestão de Centros de Socioeducação* o conceito de sistema estruturado, organizado, descentralizado e qualificado da gestão do sistema socioeducativo do estado; Apresentar no Caderno *Rotinas de Segurança* as normas e procedimentos básicos de segurança dos Centros de Socioeducação; e, por fim, estabelecer diretrizes e normatizar os procedimentos no Caderno de *Gerenciamento de Crise* nas unidades de privação de liberdade para adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Produção de Conhecimento Científico é resultado de um processo de estudo, discussão, reflexão sobre a prática e registro de aprendizado que envolveu diretores, equipes das unidades, da sede e grupos sistematizadores, com intuito de produzir um material didático-pedagógico que foi denominado como Cadernos do IASP. Metodológica e ideologicamente, a implementação da política de atendimento ao adolescente que cumpre medida socioeducativa e a concepção da proposta político-pedagógica-institucional, caracterizada nos Cadernos do IASP, foram as ações mais importantes no processo de reordenamento institucional porque seguem orientando o trabalho realizado.

Em virtude desse marco, identificamos ser importante referenciar essa publicação e contextualizar sobre a sua importância para a formação dos profissionais que atuam

no sistema socioeducativo do Paraná e do Brasil. Para além da festividade do marco, é necessário realizar algumas críticas à produção relacionadas a uma concepção teórica bastante eclética e alinhada com os preceitos da pós-modernidade.

A primeira publicação dos Cadernos do IASP era composta pelos seguintes cadernos: *Compreendendo o adolescente; práticas de socioeducação; Gestão de Centro de Socioeducação; Rotinas de segurança; e Gerenciamento de Crise nos Centros de Socioeducação.*

Esse esforço de produção teórico-prática foi realizado com a intenção de alinhar conceitos para estabelecer um padrão referencial de ação educacional a ser alcançado em toda a rede socioeducativa de restrição e privação de liberdade e que pudesse, também, aproximar, do ponto de vista metodológico, os programas em meio aberto, criando, assim, uma organicidade necessária a um sistema socioeducativo que se pretende articulado em rede.

Os Cadernos do IASP serviram de base e apoio às equipes que atuavam nas unidades socioeducativas existentes, nas capacitações iniciais e permanentes dos funcionários e alinharam os trabalhos realizados nos 18 Centros de Socioeducação do Paraná, existentes à época.

Em 2010, os Cadernos do IASP ganharam uma nova edição sob a nomenclatura de *Cadernos de Socioeducação*. Nessa edição, além dos cinco cadernos originais republicados, a gestão estadual publicou outros cinco cadernos: *informações sobre drogadição; Internação e suicídio: protocolo de atenção aos sinais; LA e PSC, como fazer: a metodologia dos programas de medidas socioeducativas em meio aberto; Adolescente Aprendiz; e, Semiliberdade*. Em 2015, mais um caderno foi publicado, denominado *Justiça Restaurativa e a Socioeducação*. Atualmente, os cadernos continuam sendo uma importante fonte de estudo para as equipes atuantes na área socioeducativa de privação e restrição de liberdade, bem como exercem influências nos programas socioeducativos de meio aberto. Em 2018, a versão dos Cadernos de socioeducação também sofreu alguns acréscimos, atualizações e novos desenvolvimentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSSETIN, Márcia. **Socioeducação no Estado do Paraná: os sentidos de um enunciado necessário**. 2012. 174 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, PR, 2012. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/4529>. Acesso em: 22 jun. 2025.

COSTA, Ricardo Peres da. **Estudo sobre as funções do educador social na política de socioeducação do Paraná**. (Dissertação, Serviço Social e Política Social). Londrina, PR: UEL, 2014. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000195687>. Acesso em: 22 jun. 2025.

PARANÁ. **Compreendendo o adolescente**. Curitiba: DIOE, 2006a. (Cadernos do IASP).

PARANÁ. **Práticas de socioeducação**. Curitiba: DIOE, 2006b. (Cadernos do IASP).

PARANÁ. **Gestão de centros de socioeducação**. Curitiba: DIOE, 2006c. (Cadernos do IASP).

PARANÁ. **Rotinas de segurança**. Curitiba: DIOE, 2006d. (Cadernos do IASP).

PARANÁ. **Gerenciamento de crises nos Centros de Socioeducação**. Curitiba: DIOE, 2006e. (Cadernos do IASP).

PARANÁ. **Proposta pedagógica para atendimento ao adolescente em conflito com a lei**. Curitiba: SETP/IASP, 2004. (Mimeo.) Disponível em: <https://www.exemplodesite.pr.gov.br/proposta-pedagogica.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2025.

PARANÁ. **IASP lança caderno para auxiliar na ressocialização de adolescentes**. Curitiba: Agência Estadual de Notícias – AEN, 2007. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/noticias/iasp-lanca-caderno-para-ressocializacao>. Acesso em: 22 jun. 2025.

PARANÁ. **Portaria nº 027/2007**. Curitiba: DIOE/IASP, 2007a.

CAPÍTULO 17

PROPOSTAS DE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: UMA ANÁLISE À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS

**Keila Pinna Valensuela
Thalia Ferreira de Souza**

INTRODUÇÃO

O presente capítulo versa sobre os argumentos que sustentam as propostas de redução da maioria penal no Brasil, com ênfase em Propostas de Emenda à Constituição (PECs) que pautam a referida questão. Problematizou-se, assim: quais são esses argumentos?

A relevância da temática se destaca pela continuidade da discussão sobre a maioria penal, especialmente na mídia, permeada por discursos conservadores e a-científicos. A questão também é recorrente em PECs, com argumentos moralistas, autoritários e repressivos. Este capítulo é fruto de pesquisas que se justificam, portanto, pelos impactos sociais da criminalização da juventude, os altos índices de violência contra jovens negros, pobres e periféricos, o encarceramento em massa e a persistência de uma política punitivista no país.

Nosso escopo é, ainda que de forma introdutória, compreender os argumentos que sustentam as propostas de redução da maioria penal no Brasil. Para tanto, é necessário discutir sobre os aspectos sociais, históricos e econômicos nas vivências dos/as adolescentes em situação de ato infracional; refletir sobre a política menorista e punitivista que perpassa o processo de consolidação de direitos; problematizar as violações dos direitos humanos de adolescentes, intrínsecas à pauta da redução da maioria penal; e contrapor os argumentos que sustentam as propostas de redução da maioria penal apresentadas.

Quanto aos procedimentos metodológicos adotados, apoiou-se em Minayo (2001), que defende a pesquisa qualitativa sem desconsiderar os aspectos quantitativos da realidade social. Ademais, utilizou-se da abordagem exploratória, revisão bibliográfica, análise documental e levantamento de categorias – adolescentes; ato infracional; redução da maioria penal; direitos humanos –, analisadas dialeticamente.

Adolescentes em situação de ato infracional: uma história de violação de direitos

O uso do plural em expressões como “infâncias”, “adolescências” e “juventudes” se justifica pela diversidade, subjetividade e não linearidade dessas vivências concretas e reais. Assim, ainda que de forma breve, é essencial trazer à tona o processo de luta pelo reconhecimento de direitos, bem como os aspectos estruturais e conjunturais que permeiam essas categorias. No debate sobre a redução da maioria penal, a atenção se volta, sobretudo, para jovens cujas trajetórias são atravessadas pela desproteção social.

Historicamente, crianças e adolescentes, principalmente aqueles/as pertencentes às famílias pobres, foram denominados/as “menores” e tratados/as como meros objetos de intervenção do Estado. A trajetória política e institucional que antecede a consolidação das proteções legais do segmento Criança e Adolescente, sobretudo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990 e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Lei nº 12.594/2012, é marcada por menorização e ausência de direitos. Rizzini (2008), autora que se dedicou a estudar a história das políticas públicas para a infância no Brasil, vai denominar esse percurso como a história de um século perdido.

Embora avanços significativos tenham sido conquistados, persistem desafios estruturais. Silva (2011), nessa linhagem, menciona que o ECA conferiu às crianças e adolescentes a posição de cidadão e substituiu a Doutrina da Situação Irregular pela Proteção Integral. Entretanto, não rompeu integralmente com a lógica punitivista, uma vez que o projeto societário vigente se mantém inalterado. Já sobre esse projeto de sociedade, é pertinente destacar que ele não somente reflete, mas também reproduz as desigualdades sociais e os determinantes históricos que levam à prática infracional.

A exemplo disso, Rodrigues (2015) menciona que a miséria, a fome, o desemprego e a discriminação social são exemplos de determinantes que implicam situações de práticas ilícitas e violência. No entanto, é necessário refletir sobre uma criminalidade que antecede essas violências e que se expressa de forma mais visível: a criminalidade do Estado através da colocação desses sujeitos nas mazelas da sociedade.

Os/as adolescentes das classes trabalhadoras, como pontua Sales (2007), são marcados/as por violação de direitos e constituem a história de uma cidadania escassa. No caso específico dos/as adolescentes em situação de ato infracional, trata-se de sujeitos que vivem de maneira mais intensa as consequências das desigualdades estruturais do sistema capitalista.

Desde a infância, são atravessados/as pelo racismo, tornam-se alvos da guerra às drogas, enfrentam o trabalho infantil e outras múltiplas formas de violência. No contexto dessa discussão, caberia a apresentação de uma ampla gama de reportagens que evidenciam a violência policial e dados que denunciam a sistemática violação de direitos que, paradoxalmente, deveriam ser desmedidamente assegurados.

Entre os levantamentos que ilustram essas realidades, o Atlas da Violência de 2024, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), evidencia um número de 22.864 homicídios de jovens registrados no país em 2022. De cada 100 jovens, entre quinze e vinte e nove anos, 34 foram vítimas de homicídio. Além disso, o Atlas expõe que, de 2012 a 2022, cerca de 321 mil foram vítimas de violência letal no Brasil, lançando luz para questionar se esses/as adolescentes são, de fato, “violadores” ou vítimas de falhas estruturais do Estado.

Os/as adolescentes que integram o Sistema Socioeducativo, objeto fundamental da referida pesquisa, frequentemente retratados como uma “ameaça” à segurança pública, compartilham trajetórias marcadas

pela exclusão e não acesso. A eles/as, por vezes, são destinados o controle penal, condições subumanas e negação sistemática de direitos humanos.

Argumentos e Propostas de Emenda à Constituição (PEC's) favoráveis à redução da maioria penal

A discussão sobre a redução da maioria penal tem sido um tema recorrente no cenário político e jurídico brasileiro, impulsionado por discursos punitivistas e pelo sensacionalismo midiático. Propostas nesse sentido buscam modificar o Art. 228 da Constituição Federal de 1988, que considera penalmente inimputáveis os sujeitos com menos de 18 anos¹, além de alterar dispositivos do ECA e do Código Penal.

Importa mencionar que, desde a década de 1980, cogitam-se mudanças na maioria penal dentro do parlamento brasileiro, em que, reiteradamente, vêm esculpindo propostas de redução da maioria penal. Quando se trata das primeiras Propostas de Emenda à Constituição (PEC), ainda que pouco mencionada nos estudos referentes à maioria penal, Benetti (2021) evidencia a PEC nº 14 de 1989, arquivada em decorrência do encerramento dos trabalhos de revisão constitucional.

Dessa forma, a PEC que ganha destaque ao tratar dos primórdios de propostas favoráveis à redução da maioria penal, ainda nas análises de Benetti (2021), é a nº 171 de 1993, estabelecendo que são penalmente inimputáveis os “menores” de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial, ressalvados os maiores de dezesseis anos, observando-se o cumprimento da pena em estabelecimento separado dos maiores de dezoito anos e dos “menores” inimputáveis, em casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

¹ Atualmente, adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos estão sujeitos às medidas socioeducativas, podendo se estender até os 21 anos em casos excepcionais.

Já sob as análises de Paulo (2023), autora que se dispôs a perquirir o tema em questão, menciona que durante os anos de vigência do ordenamento jurídico do país, foram criadas 79 PECs que pautaram a redução da maioridade penal. De acordo com a autora, as PECs que tramitam no Senado Federal são: nº 04/2019, nº 15/2019 e nº 32/2019. Já na Câmara dos Deputados, as PECs nº 115/2015, nº 21/2013, nº 32/2015.

Além disso, destaca que, à medida que o Congresso Nacional passa a ser dominado por parlamentares alinhados às pautas conservadoras, os discursos punitivistas e de supressão de direitos se intensificam na sociedade brasileira. A autora ressalta que as chamadas bancadas da “bala, boi e Bíblia” exemplificam essa ascensão do conservadorismo no parlamento.

Esse grupo tende a apoiar a flexibilização armamentista (maior liberalidade para porte e posse de armas de fogo, inclusive com a ampliação do uso de calibres restritos para a população em geral), a adoção de medidas mais punitivas em termos penais e processuais penais, o agravamento das penas, a diminuição, restrição e/ou extinção de benefícios na execução provisória e definitiva da pena, a não institucionalização de penas alternativas ou institutos despenalizadores, a redução da maioridade penal, entre outras pautas (Paulo, 2023, p. 16).

Em relação aos argumentos presentes nas PECs analisadas, observa-se o uso de termos obsoletos, como “menores”, além da caracterização de jovens e adolescentes como sujeitos “violentos”, “marginais” e “criminosos costumazes”. Ademais, são discursos que frequentemente culpabilizam as famílias dos/as adolescentes, propagam a ideia de “impunidade” dos/as adolescentes e a expansão indiscriminada do sistema prisional.

As propostas também sustentam os discursos de que adolescentes possuem discernimento suficiente para responder por seus atos e, conseqüentemente, devem ser julgados/as como adultos. Argumenta-se, ainda, que se

esses/as jovens têm o direito ao voto, também deveriam estar sujeitos/as às mesmas sanções penais aplicadas aos maiores de idade. Além disso, as PECs frequentemente evocam a necessidade de proteger os chamados “cidadãos de bem”, em detrimento dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

De maneira geral, como destaca Benetti (2021) e Paulo (2023), essas propostas, predominantemente punitivistas e moralizantes, mobilizam discursos carregados de estigmas. Sob a justificativa do combate à criminalidade e à violência, perpetuam uma visão distorcida e excludente da juventude brasileira, desconsiderando as múltiplas desigualdades estruturais que afetam os/as jovens e adolescentes do país.

Contra-argumentos às Propostas de redução da maioridade penal, na perspectiva dos Direitos Humanos

O debate sobre a redução da maioridade penal é amplamente discutido por mídias, políticos e opinadores em geral. No entanto, a discussão frequentemente desconsidera os aspectos estruturais e conjunturais que permeiam a vida de jovens e adolescentes. As manifestações favoráveis a essa medida costumam ter um viés reducionista, conservador e desprovido de embasamento científico, baseando-se no senso comum e em vivências individuais.

Além disso, as Propostas de Emenda à Constituição carecem de dados concretos que sustentem seus argumentos. Conforme Paulo (2023), o parlamento brasileiro recorre ao Direito Penal de forma ineficaz para lidar com problemas sociais, utilizando autoritarismo e controle social para atender a demandas por segurança pública e interesses eleitorais. Todavia, tal controle social, bem como discursos de endurecimento das leis, voltam-se, majoritariamente, a sujeitos específicos da sociedade: jovens negros, pobres e periféricos.

Entre os diversos argumentos passíveis de contestação, destaca-se a suposta “impunidade” dos/as adolescentes. Dados do Levantamento Anual (2024), realizado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), expõe um número de 12.506 adolescentes inseridos em medidas de restrição e privação de liberdade. Em relação às medidas socioeducativas de meio aberto, Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estima que há cerca de 120 mil adolescentes em cumprimento. Esses dados levantados contradizem a premissa de ausência de responsabilização.

Quanto ao argumento de que possuem discernimento para responder criminalmente como os adultos, Alkimin e Koheler (2018) apontam que o desenvolvimento humano não acontece de forma linear e que a idade cronológica não necessariamente se relaciona à idade biológica. As autoras defendem que a temática não pode ser abordada senão à luz da teoria do desenvolvimento humano e da neurociência.

No que concerne ao conceito “cidadãos de bem”, Costa (2021) menciona que tal expressão pressupõe uma classificação entre aqueles considerados cidadãos e aqueles considerados inimigos. Essa última categoria é, geralmente, remetida aos jovens negros e pobres que habitam as periferias do país, cingidos por violências em suas múltiplas expressões.

O autor destaca que as expressões “direitos humanos, para humanos direitos” e “bandido bom é bandido morto” são exemplos “de como a violência perpassa o cotidiano e ganha eficácia simbólica a partir da dicotomia ‘cidadãos de bem’ e ‘vagabundos’/‘bandidos’” (Costa, 2021, p. 04). Além disso, são locuções que permanecem na ótica moralista, demagógica e de desumanização.

A capacidade eleitoral aos 16 anos trata-se de outro argumento perene. No entanto, conforme Real e Conceição (2013, p.659), enquanto a redução da maioridade penal seria compulsória, o voto trata-se de uma ação facultativa,

permitindo o exercício de cidadania e possibilitando aos adolescentes “opinar sobre o futuro no qual está inserido”. Isto é, o voto nessa idade mencionada não é uma obrigação cívica como para aqueles acima de 18 anos. Portanto, é ilógica a argumentação.

Já na esteira dos argumentos relacionados à superação da violência por meio das prisões, torna-se pertinente, de forma breve, trazer a lume dados referentes ao atual sistema prisional. O Brasil, terceiro país com a maior população carcerária do mundo, possuía em 2023 cerca de 846.021 pessoas encarceradas, como expõe o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024). Mesmo diante de um número expressivo de pessoas privadas de liberdade, quando analisadas as estatísticas criminais desse mesmo anuário, constata-se que os números, das diversificadas formas de violência, permanecem exorbitantes.

No rol das propostas, há de se falar dos discursos familistas que circulam no parlamento brasileiro. Horst e Mioto (2017) mencionam que tais discursos colocam a família como instituição principal frente ao provimento do bem-estar de seus dependentes.

O familismo tende a culpabilizar as famílias, principalmente as monoparentais lideradas por mulheres. São famílias afetadas pela supressão de direitos, agravamento da privatização de serviços essenciais e das crises que se centralizam na classe trabalhadora. Ainda assim, são colocadas como principais responsáveis nas situações de desproteção social, as quais comumente são mencionadas como situações de negligência. Todavia, faz-se pertinente destacar que tais responsabilidades não recaem somente sobre famílias, cabendo ao Estado e à sociedade assegurar, com absoluta prioridade, crianças e adolescentes, como reza o Art. 227 da Constituição Federal e o Art. 4º do ECA.

À luz do apresentado, é possível observar que os argumentos presentes nas Propostas de Emenda à Constituição desconsideram os marcos legais e teóricos que fundamentam a responsabilização de adolescentes em situação de ato infracional. Acerca dos discursos que

sustentam a ideia de “impunidade”, o ordenamento jurídico brasileiro já prevê formas específicas de responsabilização, por meio das medidas socioeducativas previstas no ECA, como anteriormente mencionado.

O “encarceramento em massa” é uma realidade perversa e atinge a população juvenil. Para exemplificar, trazemos dados do Estado do Paraná que não destoam do cenário nacional. De acordo com o Levantamento Anual do SINASE (2024), 491 adolescentes se encontram em cumprimento de medidas de restrição e privação de liberdade, representando 3,9% do total nacional. Ainda que esses dados não permitam afirmar a qualidade ou efetividade da política socioeducativa do Estado, eles demonstram a presença de um sistema de responsabilização já em funcionamento, o que reforça a insuficiência do argumento de que adolescentes estão à margem do sistema jurídico.

Assim, em vez de recorrer ao recrudescimento penal, que historicamente tem se mostrado ineficaz na contenção da violência, é necessário promover o fortalecimento das políticas públicas voltadas à socioeducação, pautadas em garantias de direitos, condições estruturais adequadas, equipes técnicas capacitadas e acompanhamento interdisciplinar.

Diante do exposto, reafirma-se a necessidade de resistir a retrocessos legislativos que aprofundam a lógica punitivista e negligenciam a condição peculiar de desenvolvimento das adolescências e juventudes brasileiras. A efetivação das medidas socioeducativas representa um caminho mais coerente com os princípios constitucionais de proteção integral e responsabilização. Defender os direitos de adolescentes em situação de ato infracional é, acima de tudo, sustentar os fundamentos de uma justiça comprometida com a defesa inegociável dos Direitos Humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada revelou que, ao abordar a temática da redução da maioridade penal, é necessário considerar a trajetória de crianças e adolescentes, frequentemente tratados sem garantias de direitos e expostos à desigualdade social.

Trata-se de infâncias, adolescências e juventudes diversas e não lineares. Possuem vivências, contextos e formas de sobrevivência particulares, além de serem acometidas pelas mais variadas manifestações da desigualdade social. Como elucidado, são categorias majoritariamente destituídas do acesso aos direitos de cidadania, são cingidas por trabalho infantil, racismo, violência policial e institucional, dentre outros aspectos estruturais e conjunturais.

Os/as adolescentes em situação de ato infracional, bem como a juventude negra, pobre e periférica, constituem o alvo principal das propostas de redução da maioridade penal. Propostas essas, que se aproveitam para responder à problematização inicial, referente ao questionamento de quais são os argumentos que sustentam as propostas de redução da maioridade penal: são propostas de cunho moral, conservador e a-científicas.

Argumentos sustentados na ideia de que aqueles considerados “inimigos” sociais e não rentáveis ao sistema capitalista precisam ser segregados da sociedade. Os argumentos contemplados nas PECs são, predominantemente, argumentos anedóticos e sem embasamento científico, os quais declaram discursos punitivos e de supressão de direitos. Como frisado, ao passo que políticos com pautas conservadoras vão adentrando o parlamento brasileiro, os assuntos de recrudescimento penal se expandem pela sociedade afora.

Encontram-se narrativas que deturpam o Estatuto da Criança e do Adolescente e a prioridade absoluta sedimentada em lei. Falas que desconsideram a condição peculiar de desenvolvimento e alegam não

responsabilização aos/as adolescentes em situação de ato infracional. Todavia, os dados de cumprimento de medida socioeducativa, bem como os resquícios do Estado penal na execução dessas medidas, contrapõem essas pontuações levantadas.

Os estudos também indicam as mídias como grandes protagonistas no incentivo aos clamores por endurecimento das leis. De forma tendenciosa, sensacionalista e em busca de audiência, repassam casos isolados e de maneira que criminaliza e estigmatiza sujeitos específicos da sociedade. Dentre eles, primordialmente, estão os jovens negros e pobres do país.

Não menos significativo, há de se mencionar que tais argumentos analisados utilizam-se da redução da idade penal como forma de diminuição da violência e “criminalidade” brasileira. Assim, percebe-se que a solução apontada, consiste no alargamento do sistema prisional e, conseqüentemente, no encarceramento em massa. Portanto, a partir dos dados e reflexões apresentados nesse trabalho, conclui-se que a redução da maioridade penal consiste em medida inviável, à medida que viola direitos básicos e fundamentais de adolescentes e jovens já vulnerabilizados historicamente.

É essencial reconhecer que a redução da maioridade penal, longe de ser uma resposta eficaz aos problemas enfrentados por esses/as jovens, é uma continuidade de práticas de desumanização que historicamente marginalizam os mais vulneráveis. A criminalização da pobreza e a seletividade jurídica devem ser confrontadas com políticas públicas que priorizem a educação, o acesso a serviços e a promoção de direitos, refutando a narrativa de que a violência é inerente a uma classe ou raça específica.

Como bem observa Rovaron (2013, p. 41), há um extenso debate acerca das “criminalidades” e das violências que permeiam a vida de jovens e adolescentes. No entanto, pouco se investiga sobre suas realidades subjetivas e suas vidas: “O que querem? Quais são seus sonhos, seus medos, suas dores?”. É necessário ir além.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALKIMIN, Maria Aparecida; KOEHLER, Sonia Maria Ferreira. **Aspectos Jurídicos, Sociais e Psicológicos da Redução da Maioridade Penal**: Apontamentos acerca do caráter simbólico da criminalização e do desenvolvimento biopsicossocial do adolescente. *Direito & Paz* | São Paulo, SP – Lorena | Ano X | n. 39 | p. 237-263 | 2º Semestre, 2018. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/8425A1EF58916CEDE050A8C0DD017B91. Acesso em: 09 ago. 2024.

BENETTI, Pedro Rolo. **Redução da maioridade penal**: a longa trajetória de um discurso sobre adolescentes. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 23, n. 58, set-dez 2021, p. 168-203. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/c5sK77jVSZkjh5gJQFXfYXz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 jul. 2024.

BRASIL. **Levantamento Anual SINASE 2024**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_Nacional_SINASE_2024.pdf. Acesso em: 04 abr. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Medidas Socioeducativas em meio aberto pautam evento com Sistema de Justiça Executivo**. CNJ, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/medidas-socioeducativas-em-meio-aberto-pautam-evento-com-sistema-de-justica-e-executivo/#:~:text=Atualmente%2C%20h%C3%A1%20cerca%20de%20120,cumprindo%20medida%20em%20meio%20aberto>. Acesso em: 03 abr. 2025.

COSTA, José Fernando Andrade. **Quem é o “cidadão de bem”?**. *Psicologia USP*, 2021, volume 32, e190106. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusp/a/wZ8DHtsYrgSc7tTZKJZSszS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 ago. 2024.

COSTA, Ricardo Peres da; FERNANDES, Maria Nilvane; TREJOS-CASTILLO, Elizabeth. **Repercussão da violência e da invisibilidade social na privação de liberdade de adolescentes**. In: CRAVEIRO, Adriéli Volpato; PRIOTTO, Elis Palma. Violências na atualidade: olhares e perspectivas. Porto Alegre-RS: Nova Práxis, 2023. p. 23-49.

HORST, Claudio Henrique Miranda; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo?** EM PAUTA, Rio de Janeiro _ 2o Semestre de 2017 - n. 40, v. 15, p. 228 - 246. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/32749>. Acesso em: 24 ago. 2024.

PAULO, Mayara de Lima. **Os discursos político-jurídicos sobre o recrudescimento penal**: análise da pauta da redução da maioridade penal no Congresso Nacional. Dissertação de Mestrado em Direito. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/76260>. Acesso em: 26 jul. 2024.

REAL, Fabíola Geoffroy Veiga Corte; CONCEIÇÃO, Maria Inês Gandolfo. Representações Sociais de Parlamentares Brasileiros sobre a Redução da Maioridade Penal. **Psicologia, Ciência e Profissão**, 2013, 33 (3), 656-671. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6123192.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2025.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

RODRIGUES, Ricardo C. de Carvalho. Relações entre o capitalismo e a criminalidade. **Revista Eletrônica da Estácio Recife**, 2015. Disponível em: <https://reer.emnuvens.com.br/reer/article/download/9/7/14>. Acesso em: 15 mai. 2024.

ROVARON, Marília. **Nós e os outros**: reflexões acerca da criminalização da juventude pobre. Blog da Boi Tempo, 2013. Disponível em: [https://blogdaboitempo.com.br/wp-\(3content/uploads/2015/05/margem-esquerda21_dossic3aa-reduc3a7c3a3o-da-maioridade-penal_marc3adlia-rovaron.pdf](https://blogdaboitempo.com.br/wp-(3content/uploads/2015/05/margem-esquerda21_dossic3aa-reduc3a7c3a3o-da-maioridade-penal_marc3adlia-rovaron.pdf). Acesso em: 16 out. 2024.

SALES, Mione Apolinario. **(In)visibilidade perversa**: adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. **Entre proteção e punição**: o controle sociopenal dos adolescentes. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.

CAPÍTULO 18

A GESTÃO DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA: UMA EXPERIÊNCIA NA UNIDADE DE SOCIOEDUCAÇÃO DE TOLEDO-PR

Luzinete Ednilva Sachetti
Kelyn Caroline Bueno

INTRODUÇÃO

A intenção de iniciar este estudo surgiu após a participação como aluna na disciplina de Gestão Pública do Sistema Socioeducativo, ofertada na Especialização em Atendimento Socioeducativo e o exercício profissional junto a equipe técnica do Centro de Socioeducação de Toledo, Estado do Paraná, que atua na execução de políticas públicas destinadas aos adolescentes privados de liberdade, a inquietude para a realização do estudo aumentou a medida em que a pesquisadora se depara com o cotidiano do atendimento prestado aos adolescentes e seus familiares.

Dessa forma surge o questionamento, é possível que o diretor de unidades socioeducativas de internação realizem uma gestão descentralizada e participativa? Nessa perspectiva, o presente artigo tem como objetivo realizar um estudo inicial sobre a política de atendimento socioeducativo de privação de liberdade com ênfase no Centro de Socioeducação de Toledo – PR; na perspectiva de uma gestão descentralizada e participativa.

Para elaboração deste estudo, faz-se necessário a delimitação do período analisado, para tanto, utilizaremos a delimitação de tempo o período compreendido entre os anos de 2020 a 2024, período em que o serviço é executado em uma estrutura arquitetônica construída especificamente para o atendimento de medida socioeducativa.

A metodologia de pesquisa utilizada foi pesquisa bibliográfica. Do ponto de vista dos procedimentos técnicos (Gil, 2008), relata que o método de pesquisa pode ser bibliográfica, quando elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa.

A partir do estudo é possível perceber que trabalhar com a gestão do sistema socioeducativo e suas contradições é sem dúvida um desafio, porém o gestor democrático sabe que sozinho não poderá responder às demandas apresentadas e que ao compartilhar decisões e assumir responsabilidades compartilhadas, os sujeitos passam a se compreender como parte do processo.

Breve Histórico do Atendimento Socioeducativo no Brasil e no Estado do Paraná

O Código de Menores foi instituído pela Lei n. 6.697, aprovada em 10 de outubro de 1979, a partir dessa data entra em vigor o “novo” Código de Menores, essa lei reforça a “Doutrina da Situação Irregular”, estabelecendo que os menores passariam a ser objeto da Lei quando estivessem no estado de “patologia jurídico-social”, conforme consta nos artigos 1º e 2º do documento.

Essa legislação reforçava a atuação no controle social, mantendo a linha da repressão e da arbitrariedade, empoderando o judiciário do “livre arbítrio” para atuar junto à população infanto-juvenil.

Saraiva (2009, p. 33) relata que a Doutrina da Situação Irregular definia o estado de “patologia social” que, quando constatado, indicava que o menor deveria ser alcançado pela norma de qualquer forma. Assim, apoiava-se na falsa ideia de que todos teriam as mesmas oportunidades socioeconômicas, como se o caminho do crime fosse uma opção subjetiva, garantindo proteção apenas em determinadas situações conhecidas como “situações irregulares”.

Na década de 1980, à população infanto-juvenil não possuía assistência com características de política pública, o que existia, eram ações voltadas para um determinado estrato da população, as crianças pobres e centrada na institucionalização destas.

Até 1985 o país vivia sob a égide da ditadura militar, e assim como ocorreu na Ditadura Vargas, a participação popular no cenário político foi amplamente cerceada e os movimentos de esquerda e populares perderam suas forças. As liberdades individuais foram suspensas, os militares prendiam pessoas consideradas suspeitas e as greves de trabalhadores e estudantes foram proibidas, passando a ser consideradas crimes, etc.

Neste período, grupos em defesa da infância uniram-se a outros movimentos sociais, em busca de melhores condições de vida para a população em geral e transformações na assistência à infância. Neste cenário segundo Rossato (2008), destacou-se o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, criado no ano de 1985, que liderou o processo de mudança conceitual e de formulação de novas políticas de atendimento e a Pastoral do Menor, criada em 1977, por defender a necessidade de criação de novas políticas de proteção integral à infância e adolescência.

Em função da pressão exercida pelos movimentos sociais e da necessidade de redemocratização do país, em 1988 promulga-se a Constituição Federal, conhecida como Constituição Cidadã, que traz descrito em seus artigos 227 e 228 o clamor para uma reforma na legislação referente à criança e ao adolescente no Brasil, porém mais que uma mudança na lei, era preciso uma quebra de paradigma.

Frente a esse cenário em 13 de julho de 1990 o presidente Fernando Collor de Mello, sanciona a Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA), importante destacar que a referida lei fortaleceu a discussão e o debate público sobre a discriminação imposta pelo uso do termo “menor” ao substituir a noção de menor em situação irregular pela de sujeito de direitos, sustentado pela Doutrina da Proteção Integral. Esta doutrina afirma o valor da criança e do adolescente como ser humano, o respeito a sua condição peculiar de desenvolvimento; o que os torna merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado (Brasil, 1990).

Costa (1993) elenca dois pontos básicos do ECA: a revisão das relações entre a União Federal, os estados e os municípios, e a relação entre o Estado e a sociedade no que tange à participação efetiva de cada esfera governamental, desta forma, na nova estrutura da política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente estabelecida pelo Estatuto em seus princípios básicos, destacam-se a descentralização político-administrativa e a participação da população por meio de suas organizações representativas.

Entre os pressupostos destaca-se ainda como fator positivo o fato de que a prática de atendimento não está mais exclusivamente nas mãos do Estado, mas passou a ser partilhada com organizações civis, com a participação da sociedade como um todo. A descentralização do atendimento se dá com a instituição dos conselhos de Direitos e dos conselhos tutelares municipais, visto que os programas estão diretamente ligados à política municipal e surge uma série de novas instituições nacionais, municipais e estaduais para acompanhar a mudança estatutária, mudança que foi ocasionada pelo avanço na discussão dos direitos na esfera da criança e do adolescente na sociedade brasileira.

No Estado do Paraná, em julho de 1962, através da Lein.º 4.617, estabelece-se o Instituto de Assistência ao Menor – IAM, sendo este vinculado e subordinado à Secretaria de Estado e Trabalho e Assistência Social. O objetivo do IAM era elaborar e executar políticas de assistência ao “menor” por meio de unidades governamentais e não governamentais conveniadas.

Percebe-se que no Paraná não se adotou a mesma nomenclaturas utilizadas a nível nacional, permitindo que as instituições permanecessem com seus nomes de origem, no entanto, mesmo não aderindo à nomenclatura estabelecida pela ditadura, as instituições paranaenses desenvolviam ações com características idênticas às demais. Sendo que na sequência se cria no Paraná,

através do Decreto n.º 1.556, a Fundação de Promoção Social do Paraná – PROMOPAR, ficando esta vinculada a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social.

Em 1987, o IAM e A PROMOPAR são reordenados e através da Lei n.º 8.485, passando para Fundação de Ação Social do Paraná – FASPAR, tendo como objetivo principal a internação de crianças e adolescentes, bem como operacionalizar as ações da Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social.

Dessa forma foi ocorrendo mudanças na gestão do atendimento da socioeducação no Paraná, sendo em 1995 a FASPAR passa ter caráter de autarquia, estando vinculada à Secretaria da Criança e Assuntos da Família, a qual gerencia as unidades sociais oficiais. Em 28 de junho de 1995, por meio do decreto n.º 959 cria-se o Instituto de Ação Social do Paraná – IASP.

Com a troca dos representantes do governo ocorrida em 2003 o IASP, passou a vincular-se com a Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social – SETP, com isso o foco de atuação do IASP passa ser o atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

Assim, foi elaborado um plano de ação para o Estado do Paraná, subsidiado por estudos e diagnósticos realizados nos anos de 2004 e 2005. Nessa perspectiva de mudança foi instituído o decreto n.º 7.663, determinando que todas as unidades oficiais destinadas à execução de medidas socioeducativas de privação de liberdade passam a se chamar Centro de Socioeducação – CENSE.

Na sequência como reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo IASP o governador criou a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, que tem por objetivo organizar, promover, coordenar, desenvolver e articular a política pública estadual de defesa dos direitos das crianças e adolescentes; e a promoção, o fomento e a articulação intersecretarial das políticas públicas da juventude.

Posteriormente, em face ao reordenamento ocorrido na estrutura organizacional do Estado do Paraná, a SECJ conforme Lei 16.840 – 28 de Junho de 2011, passa por ampliação de suas ações, sendo denominada Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS. E a política de socioeducação permaneceu sob responsabilidade desta (Oliveira, 2018). No entanto, em dezembro de 2014, novamente a estrutura do Estado passa por reordenamento e as medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, ficaram sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU.

Após ocorrer várias mudanças em relação à nomenclatura específica desta secretaria, em janeiro de 2023, através do Art. 33 da Lei 21.352, definiu-se como Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), tendo como principais atribuições a organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, que atualmente, possui uma estrutura física que conta com 19 (dezenove) Centros de Socioeducação – CENSE, e 09 (nove) Casas de Semiliberdade, com capacidade instalada no Estado de 1.229 vagas, e destas 153 são em Casas de Semiliberdade.

Centro de Socioeducação da Cidade de Toledo/PR:

O Centro de Socioeducação de Toledo tem a finalidade de oferecer aos adolescentes a oportunidade de vivenciar um processo socioeducativo capaz de gerar a reflexão sobre seus atos e o desenvolvimento da consciência social e cidadã para o exercício dos direitos e dos deveres; o desenvolvimento de valores éticos e morais, o desejo e a instrumentalização para a construção de um novo projeto de vida. Ainda, conforme Lemos (2012, s.p.):

A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios: legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto; excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos; prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas; proporcionalidade em relação à ofensa cometida; brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei nº 8.069/1990 (ECRIAD); individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente; mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida; não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

Consequentemente, o que se busca no CENSE é um processo de construção (ou reconstrução) de projetos de vida reais e possíveis de serem realizados pelos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa, desatrelando-os da prática de atos infracionais e possibilitando a estes a retomada e avanço na escolarização, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, conferindo-lhes uma trajetória de vida diferente da outrora tomada.

Além disso, a intenção é fortalecer e (re)estabelecer vínculos familiares e comunitários de forma afetiva e saudável ao desenvolvimento do adolescente, na busca da constituição de referências positivas no momento da acolhida ao adolescente após a sua desinternação, consolidando o trabalho socioeducativo iniciado no processo de privação de liberdade.

Assim, esta referência de educação zela pela garantia e acesso aos direitos individuais e sociais fundamentais, como condição para o desenvolvimento integral deste cidadão em condições de ser, pensar, conviver e produzir de maneira crítica, responsável e participativa na sociedade.

Dessa forma, a proposta Político Pedagógica do CENSE de Toledo defende uma ação educativa, emancipadora e humanizadora.

Modelo de Gestão Proposto pelo Sistema Nacional de Socioeducação – SINASE

Para melhor compreensão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase, é necessário observarmos e compreendê-lo sob dois aspectos, um relaciona-se ao fato de que, ao comemorar os 16 anos da instituição da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 – que dispõe sobre o ECA e se sustenta na Doutrina da Proteção Integral, esta apresentou significativas mudanças e conquistas em relação ao conteúdo, ao método e à gestão das medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei, estas medidas se encontravam apenas no plano teórico, não se efetivando de fato e deixando de atingir o segmento dos adolescentes infratores em cumprimento de medidas socioeducativas. Tal justificativa estava pautada nos expressivos índices de aumento da violência envolvendo crianças e adolescentes, bem como o número de processos de aplicação de medidas socioeducativas, que aumentava a cada dia.

Diante desta realidade, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, visando concretizar os avanços já expressos no ECA e contribuir para a efetiva cidadania dos adolescentes em conflito com a lei e cumprindo seu papel normatizador e articulador, trouxe à tona o debate desta temática e ampliando os demais, junto aos atores do Sistema de Garantia dos Direitos – SGD.

Assim, após um longo processo de estudos e debates, em fevereiro de 2004 a Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH, por meio da subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SPDCA, em conjunto com o Conanda e com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância–UNICEF,

sistematizaram e organizaram a proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o Sinase, que constituiu, primeiramente um guia para implementação e execução das medidas socioeducativas.

No ano de 2006 foi aprovado e publicado pelo Conanda a Resolução nº 119, que estabeleceu o Sinase, ocasião na qual tal Resolução foi encaminhada ao Congresso Nacional, para que se fizessem detalhamentos e complementações ao ECA no que diz respeito ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

O segundo aspecto refere ao fato de que este conjunto de ações coletivas, no ano de 2012, originou a Lei Federal nº 12.594, aprovada no Congresso Nacional, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff no dia 18 de janeiro, e que institui o Sinase, regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes que praticam ato infracional. O Sinase se constitui como uma política pública de implementação do atendimento às medidas socioeducativas previstas no ECA para situações de envolvimento de adolescentes com atos infracionais. Nesta perspectiva, sua concepção acompanha a construção das normativas que pretendem dar materialidade aos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, sob a luz da CF e o ECA.

Portanto, de acordo com a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, o parágrafo 1º define o seguinte:

Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distritais e municipais, bem como, todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei (Brasil, 2012, s.p).

O Sinase normatiza – nos sentidos jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo – a aplicação e o desenvolvimento das ações que envolvem desde o processo de apuração de ato infracional até a execução das medidas

socioeducativas, incluindo todas as políticas, planos e programas específicos de atendimento ao adolescente em conflito com a lei nas diferentes esferas de poderes.

As principais premissas do Sinase baseia-se em constituir parâmetros mais objetivos, procedimentos mais justos e reafirmar a natureza pedagógica da medida socioeducativa aplicada aos adolescentes.

Fazer com que este Sistema funcione não é tarefa fácil e exige mudanças por parte de diversos atores, articulação entre o Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas e o Executivo, bem como a participação efetiva das famílias dos sujeitos envolvidos no processo.

O Papel do Diretor Enquanto Gestor no CENSE de Toledo, Estado do Paraná

A administração pública é constituída por órgãos da administração direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal, Municípios. As autarquias, as fundações públicas de direito público e de direito privado, as agências reguladoras e executivas e as empresas públicas e sociedades de economia mista, ressalvadas suas especificidades, também estão submetidas aos mesmos princípios administrativos conforme estabelece a Constituição Federal, no art.37: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência.

Desta forma o princípio da legalidade determina que o gestor/administrador público só poderá fazer o que a lei autoriza; o princípio da moralidade estabelece a necessidade de agir eticamente e de forma honesta; o princípio da impessoalidade e finalidade diz que todo ato administrativo deve estar subordinado a seu fim legal e deve ser expresso de forma impessoal; e o princípio da publicidade significa a necessidade de transparência e de divulgar os atos administrativos, salvo sigilo nos casos de segurança nacional ou nas investigações policiais.

O modelo de gestão pública que desenvolvido no Centro de Socioeducação de Toledo se baseia em uma gestão pública de qualidade, democrática, descentralizada e participativa. A qualidade pode ser identificada na medida em que os atores envolvidos nos serviços trabalham na garantia de direitos dos adolescentes privados de liberdade e de seus familiares, visando a inclusão do adolescente no convívio familiar e social como sujeitos de direito. Podemos entender como democrático a partir de um planejamento conjunto levando-se em consideração observações e sugestões de órgãos parceiros no desenvolvimento das ações de socioeducação bem como do Ministério Público como do Judiciário. E descentralizado na relação de hierarquia institucional, bem como da participação dos adolescentes usuários do sistema, seus familiares e sociedade.

Conforme o Artigo 11 da Resolução n.º 265/2021 da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, que estabelece o Código de Normas e Procedimentos das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, compete ao Diretor de Unidade Socioeducativa 26 (vinte seis) atribuições, sendo que aqui vamos nos ater em três, ou seja, I, IV e XX.

A primeira competência que o código estabelece ao diretor do CENSE é “*I – administrar e supervisionar os serviços executados na unidade*”; a partir deste item toda a responsabilidade dos serviços e ações que ocorrerem dentro ou fora da unidade que envolva este seguimento ficará sob a responsabilidade do gestor local.

Na quarta o gestor necessita de habilidades de gerenciamento de pessoas e entendimento de todas as funções técnicas existentes na unidade, pois conforme o código compete ao diretor “*Acompanhar e avaliar os trabalhos desenvolvidos pela Equipe Multidisciplinar*”.

E o item vigésimo que responsabiliza o diretor por “*presidir o Conselho Disciplinar de Socioeducação, com direito ao voto de desempate*”, este conselho ocorre na unidade semanalmente, sendo que constantemente

se observava o surgimento de assuntos que não eram pertinentes para este conselho, e após diálogo com a equipe, o Diretor da unidade instituiu uma reunião de gestão e planejamento semanal.

Após a realização de algumas reuniões, observou-se que esta poderia também ser utilizada como um momento de congregar saberes, realizar um planejamento participativo, delegar responsabilidades e partilhar decisões. Desta forma, a reunião semanal que foi iniciada apenas para compartilhar informações passou a ser um espaço de Gestão Descentralizada e Participativo no CENSE de Toledo.

Nesta reunião estiveram presentes: o Diretor e o responsável do setor de segurança, saúde, pedagogia, serviço social, psicologia e outros quando necessário. Em regra os encontros acontecem no dia de segunda-feira, por ser o dia posterior a visita dos familiares dos adolescentes no CENSE de Toledo. Neste momento de repasse das informações o Diretor abre para discussões referente aos assuntos gerais da unidade para tomada de decisões coletivas. Utilizamos como instrumental de registro a confecção de ata, pois caso surja necessidade, tem-se acesso aos assuntos deliberados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da realização destas reuniões que atualmente está intitulada como Projeto “Gestão Descentralizada e Participativa” no CENSE de Toledo, observou-se maior envolvimento da equipe no desenvolvimento dos trabalhos, compreensão dos atores da socioeducação em relação às tomadas de decisões e um olhar interdisciplinar em relação às ações direcionadas aos adolescentes.

Estes resultados influenciam diretamente na rotina da unidade, proporcionando um ambiente humanizado de trabalho, incidindo diretamente no trato com os adolescentes atendidos e seus familiares.

Ao diretor cabe otimizar a participação dos atores sociais e analisar o potencial deles, a análise dos recursos humanos é necessária para compreender o sucesso ou o fracasso do trabalho realizado na unidade de socioeducação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 08 out. 1998.

BRASIL. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o código de menores. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 out. 1979.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 jul. 1990.

BRASIL. Secretaria Especial do Direitos Humanos; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: CONANDA, 2012.

CADERNOS DO IASP. **Publicação Institucional do Instituto de Ação Social do Paraná**. Curitiba, 2006.

COSTA, M. R. da **Os “carecas do subúrbio”**: caminhos de um nomadismo moderno. Petrópolis: Vozes, 1993.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

OLIVEIRA, Renata Hoeflich Damásio de. **A política de socioeducação no Estado do Paraná e a transição da SECJ para SEDS**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2018.

PARANÁ. **Lei n.º 4.617 de 16 de Julho de 1962**. Cria o Instituto de Assistência ao Menor – IAM

PARANÁ. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho. **Resolução n.265/2021 – SEJU**. 24 de nov. 2021.

SARAIVA, J. B. C. **Adolescente em conflito com a lei**: da indiferença à proteção integral. Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

CAPÍTULO 19

INTERNAÇÃO PROVISÓRIA COMO MEDIDA CAUTELAR: INVISIBILIDADE E POTENCIAL NO CONTEXTO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA BRASILEIRA

Amanda Lorena Leite

INTRODUÇÃO

A internação provisória, prevista no artigo 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é uma medida de natureza cautelar, aplicada de forma excepcional e por tempo determinado a adolescentes supostamente autores de ato infracional (Brasil, 1990). Seu caráter temporário, limitado a no máximo 45 dias, e sua exigência de fundamentação judicial com base em indícios de autoria e materialidade tornam essa medida distinta das demais previstas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Apesar de sua centralidade no processo de responsabilização e do expressivo número de adolescentes que passam por ela anualmente, a internação provisória permanece como uma etapa pouco visibilizada na política pública socioeducativa (Leite, 2024). A maioria das pesquisas sobre medidas socioeducativas concentra-se na internação sem tempo determinado ou nas medidas em meio aberto, enquanto a etapa cautelar é tratada como algo transitório e, por isso, negligenciado.

Essa transitoriedade, no entanto, não reduz o impacto da privação de liberdade vivida, tampouco diminui a responsabilidade do Estado em assegurar os direitos fundamentais durante esse período. Trata-se de uma medida que, embora cautelar, carrega consigo os mesmos princípios da excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Brasil, 1990). Contudo, na prática, esses princípios são frequentemente desconsiderados diante da lógica punitivista ainda dominante.

Este artigo tem como objetivo analisar criticamente a internação provisória como medida cautelar e discutir sua invisibilidade no contexto das políticas públicas voltadas à adolescência em conflito com a lei. Parte-se de uma perspectiva teórico-metodológica alinhada ao materialismo histórico-dialético, que busca compreender os fenômenos sociais em sua totalidade, historicidade e contradições (Bourguignon, 2006). Essa abordagem é essencial para

romper com leituras reducionistas que desconsideram o contexto de desigualdades sociais, econômicas e raciais que atravessam os adolescentes em privação de liberdade.

Refletir sobre essa etapa da política socioeducativa é assumir um compromisso ético com a promoção de direitos e com a superação das desigualdades estruturais. Como bem apontado por Volpi (2015), adolescentes em conflito com a lei representam a parcela mais exposta às violações de direitos por parte da família, do Estado e da sociedade. Dar visibilidade à internação provisória é, portanto, reconhecer a urgência de sua discussão no campo das políticas públicas e da justiça juvenil.

A medida cautelar da internação provisória: fundamentos legais e operacionais

A internação provisória, como previsto no artigo 108 do ECA, pode ser aplicada antes da sentença e deve estar fundamentada em indícios suficientes de autoria e materialidade, com a demonstração da “necessidade imperiosa da medida” (Brasil, 1990). Apesar de sua objetividade normativa, sua execução encontra inúmeros entraves, a começar pela escassez de dados desagregados e pelo déficit de publicização de informações sobre seu uso e seus impactos.

Nos sistemas estaduais de atendimento socioeducativo, muitas vezes os indicadores não discriminam o perfil dos adolescentes acautelados provisoriamente, tampouco suas condições de ingresso, permanência e desligamento. Tal ausência de dados compromete o controle social e dificulta o monitoramento por parte do Sistema de Garantia de Direitos (Leite, 2024). Ressalta-se que a medida cautelar exige a atuação integrada de uma equipe técnica interdisciplinar (Leite, 2021), algo frequentemente inviabilizado pela rotatividade institucional e pela carência de recursos humanos e financeiros.

O tempo reduzido de permanência é um dos principais desafios. Muitas unidades não conseguem ofertar um atendimento efetivo nesse intervalo, e a ausência de vínculo entre o adolescente e os profissionais da equipe técnica impede um acompanhamento qualificado. Ainda assim, a medida é vivenciada como uma forma de privação de liberdade com todos os seus efeitos psíquicos e sociais.

Além disso, observa-se um uso indiscriminado da medida por parte do Judiciário, com decisões que não seguem, na prática, os critérios de excepcionalidade e brevidade exigidos pelo ECA e pelo SINASE (Brasil, 2006). Em contextos de pressão social ou ausência de resposta estatal adequada, a internação cautelar se torna um mecanismo de contenção, antecipando a pena antes mesmo da conclusão do processo.

A análise do perfil dos adolescentes acautelados revela a seletividade penal que marca a política socioeducativa brasileira. A maioria é composta por adolescentes pobres, pretos e periféricos, com histórico de exclusão das políticas sociais e presença fragilizada na rede de proteção (Rizzini, 2008; Volpi, 2015; Leite, 2024). Essas características são determinantes para a aplicação da medida, reforçando estereótipos e justificando, na prática, o uso da privação de liberdade como principal resposta do Estado.

A invisibilidade da internação provisória no contexto socioeducativo

A invisibilidade da internação provisória pode ser compreendida como expressão de uma lógica seletiva e excludente da política pública. Mesmo sendo amplamente utilizada no processo de responsabilização de adolescentes, a medida é pouco estudada, pouco problematizada e pouco valorizada nos espaços de formulação, avaliação e execução de políticas públicas (Leite, 2024).

A escassez de produções acadêmicas sobre o tema é sintomática. Como apontado por Leite (2024), grande parte das pesquisas sobre o sistema socioeducativo concentra-

se na análise da internação sem tempo determinado, enquanto a etapa provisória permanece invisibilizada. A ausência de estudos específicos dificulta a construção de práticas pedagógicas e de estratégias intersetoriais voltadas à proteção de direitos durante o acautelamento.

Conforme Angela Davis (2020), a naturalização de estruturas de aprisionamento e o apagamento das experiências dos sujeitos nelas envolvidos fazem parte de um projeto mais amplo de manutenção das desigualdades. A internação provisória opera como uma medida de “suspensão de direitos”, em que o adolescente é privado de liberdade sem que o Estado, necessariamente, assegure o mínimo de garantias constitucionais.

Além disso, essa invisibilidade se reproduz na articulação (ou na ausência dela) com os serviços da rede de proteção. Muitas vezes, os Centros de Internação Provisória não são considerados nos planejamentos intersetoriais e sequer recebem o apoio institucional necessário para implementar ações educativas, culturais ou de saúde de forma continuada. A incompletude institucional, prevista como princípio do SINASE (Brasil, 2006), é negligenciada, reforçando o caráter de isolamento da medida.

A lógica punitiva ainda vigente, herdeira da doutrina da situação irregular, se impõe como justificativa para a negligência institucional. Muitos atores do sistema de justiça utilizam a medida de forma automática, não excepcional, contribuindo para a banalização da privação de liberdade e para a perpetuação de práticas violadoras de direitos (Rizzini, 2009).

Romper com essa invisibilidade exige reconhecer a internação provisória como parte estruturante da política socioeducativa e, portanto, passível de crítica, aprimoramento e responsabilização. A medida não pode ser tratada como etapa técnica de um processo judicial, mas como vivência concreta de adolescentes cujos direitos devem ser respeitados em qualquer circunstância.

Internação provisória e seletividade penal: juventudes vulnerabilizadas e o ciclo da punição

A aplicação da internação provisória está profundamente atravessada por um processo de seletividade penal que opera com base em marcadores sociais como raça, classe, território e gênero. Embora o ordenamento jurídico brasileiro estabeleça critérios objetivos para a aplicação da medida, como a excepcionalidade, brevidade e necessidade imperiosa, o que se observa na prática é a permanência de padrões históricos de criminalização da pobreza e de racialização da política penal (Rizzini, 2008; Davis, 2020).

Estudos empíricos, como o desenvolvido por Leite (2024), revelam que os adolescentes acautelados provisoriamente têm, em sua maioria, trajetórias marcadas por violações sistemáticas de direitos. São jovens negros, moradores de periferias urbanas, com baixa escolaridade, inseridos precocemente no trabalho informal e com histórico de negligência, abandono ou violência intrafamiliar. Muitos já haviam circulado por diversos equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos antes da privação de liberdade, sem que houvesse qualquer resposta efetiva às suas necessidades. Isso reforça a leitura de Volpi (2015), segundo a qual a política pública, ao invés de proteger, atua seletivamente e tardiamente, quando já há uma ruptura significativa com o pacto social.

A análise dos dados empíricos da pesquisa documental realizada no Centro de Internação Provisória de Araxá/MG, evidenciou a centralidade da questão racial na aplicação das medidas socioeducativas. Os adolescentes negros (pretos e pardos), embora representassem a maioria dos que passaram pela internação provisória, foram também os que mais receberam, posteriormente, a medida de internação sem tempo determinado. Em contrapartida, adolescentes brancos, em proporção significativa, foram liberados ou encaminhados para medidas em meio aberto após o período cautelar. Essa discrepância expõe, de forma nítida, como o racismo estrutural se expressa nas

decisões judiciais e nas práticas institucionais do sistema socioeducativo. Como destacado por Leite (2024), mesmo diante de atos infracionais semelhantes, o desfecho das medidas tende a variar de acordo com a cor da pele do adolescente, reproduzindo um padrão histórico de punição seletiva que criminaliza a juventude negra e naturaliza a sua exclusão.

Angela Davis (2020) aponta que as prisões e, por extensão, o sistema socioeducativo não surgem como respostas neutras à criminalidade, mas como mecanismos de manutenção de um projeto social excludente, que seleciona quem merece proteção e quem pode ser punido e esquecido. No Brasil, essa seletividade é amplificada pela estrutura racista do sistema de justiça e pela precariedade da rede de proteção social, especialmente nas regiões mais pobres.

A internação provisória, nesse contexto, funciona como o primeiro passo de um ciclo de punição que muitas vezes se perpetua. Ainda que, formalmente, o adolescente venha a ser liberado ou receber medida em meio aberto após os 45 dias, a marca da privação de liberdade permanece. O tempo de acautelamento, por mais breve que seja, é suficiente para interromper vínculos familiares, descontinuar processos educativos e reforçar o estigma social associado à criminalidade. Como observa Leite (2024), muitos adolescentes retornam às mesmas condições sociais que contribuíram para seu envolvimento com o ato infracional, sem que o acautelamento provisório tenha oferecido qualquer intervenção significativa.

Essa constatação reforça a crítica abolicionista ao sistema socioeducativo, segundo a qual a privação de liberdade, longe de promover responsabilização ou transformação, opera como reprodutora das desigualdades sociais e raciais que marcam a história da infância e da juventude no Brasil. Como afirma Davis (2020, p. 123), “é preciso imaginar e construir formas de justiça que não dependam

do enclausuramento”, pois o aprisionamento em massa, ainda que de adolescentes, não é sinônimo de segurança ou de proteção.

Diante disso, é necessário problematizar o uso da internação provisória como resposta imediata e desproporcional a situações que poderiam ser encaminhadas a partir de outras medidas, como a liberdade assistida ou as outras medidas protetivas que preveem a proteção social integral. A opção pela privação de liberdade, ainda que provisoriamente, reflete não apenas a ausência de alternativas estruturadas, mas a permanência de uma cultura institucional punitivista, alimentada por discursos midiáticos de insegurança e pelo enfraquecimento das políticas sociais no contexto neoliberal (Ianni, 2004; Behring; Boschetti, 2011).

Para romper com esse ciclo de punição, é fundamental reconhecer a especificidade da internação provisória e construir respostas intersetoriais que operem a partir de um paradigma de direitos e não da lógica da contenção. Isso exige investimento na rede de proteção social, fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, formação crítica dos operadores da socioeducação e, sobretudo, escuta qualificada dos adolescentes e suas famílias. Afinal, como reafirma a Resolução n. 113 do CONANDA (2006), nenhuma política de proteção será efetiva sem a participação ativa dos sujeitos a quem ela se destina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A internação provisória, enquanto medida cautelar prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, possui especificidades que exigem atenção redobrada por parte dos operadores do direito, gestores e trabalhadores do sistema socioeducativo. Embora legalmente amparada por princípios como brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Brasil, 1990), sua execução revela-se marcada por

lacunas normativas, práticas institucionais punitivistas e profundo desconhecimento sobre sua função pedagógica e processual.

A invisibilidade da internação provisória no debate público e acadêmico contribui para sua banalização e uso abusivo. Ao ser tratada como etapa secundária ou transitória, a medida perde seu caráter excepcional e passa a ser utilizada como contenção automática, sobretudo para adolescentes negros, pobres e oriundos das periferias. Como apontado nesta análise, a seletividade penal e o racismo institucional são elementos estruturantes que perpassam tanto a entrada quanto a permanência dos adolescentes no sistema socioeducativo.

É fundamental destacar que a internação, ainda que breve, interrompe vínculos, produz impactos subjetivos e reforça o ciclo de exclusão. O tempo reduzido de acautelamento não deve ser justificativa para a precariedade do atendimento, mas, ao contrário, deve instigar práticas ágeis, interdisciplinares e intersetoriais que garantam os direitos previstos no ECA e no SINASE. Visibilizar essa medida significa, portanto, não apenas reconhecer a existência de uma etapa estratégica dentro do processo socioeducativo, mas também denunciar o modo como ela tem sido utilizada de forma distorcida e seletiva.

A partir de uma perspectiva crítica e abolicionista, como propõe Davis (2020), é necessário romper com o paradigma da punição e avançar na construção de estratégias de responsabilização que promovam justiça social e reparação, e não apenas contenção e esquecimento. O enfrentamento à lógica punitiva exige a valorização da escuta, o fortalecimento da rede de proteção, o investimento em políticas sociais efetivas e, sobretudo, o compromisso ético com os sujeitos da política: os adolescentes e suas famílias.

Por fim, é preciso reafirmar que políticas públicas não se constroem apenas com normas e decretos, mas com prática, sensibilidade e compromisso. Reconhecer a internação provisória como parte do processo educativo e não apenas jurídico é um passo importante para consolidar um sistema que, de fato, proteja, responsabilize e garanta direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, M. V. **Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos**. Serviço Social & Sociedade, n. 109, p. 179–199, 2012.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2017.

BOURGUIGNON, J. A. **O processo de pesquisa e suas implicações teórico-metodológicas e sociais**. Emancipação v. 6, n 1, p. 41–52, 2006.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 19 jan. 2012a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 24 mai. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente (ECA). Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 24 mai. 2023.

BRASIL. **Sistema nacional de atendimento socioeducativo - SINASE**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-portemas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/sinase_integra.pdf. Acesso em: 01 jun. 2023.

DAVIS, A. **Estarão as prisões obsoletas?** 6 ed. Rio de Janeiro: Difel, 2020.

IANNI, O. **Capitalismo, violência e terrorismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

LEITE, A. L.. **Suposto ato infracional e privação de liberdade**: um estudo da internação provisória no interior de Minas Gerais. 2024. 168 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Análise de Políticas Públicas) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, 2024.

LEITE, A. L. **O trabalho da equipe interdisciplinar com adolescentes privados de liberdade**. 2021. 124 p. Trabalho de Conclusão de Curso – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2021.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. n-1 edições, 2018.

RIZZINI, I. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância do Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.

VOLPI, M. (Org.) **O adolescente e o ato infracional**. 10.ed. São Paulo: Cortez, 2015.

CAPÍTULO 20

O ESPORTE ENQUANTO DIREITO: UMA NOVA JORNADA

Marluce Grasielle Zambrin Oliveira
Marcos Eduardo Meinerz

INTRODUÇÃO

A efetivação dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil é um desafio constante, sobretudo quando se trata de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) reconheçam o esporte como parte integrante do processo educativo e como um direito social, observa-se que, na prática, sua implementação ainda é incipiente, fragmentada e muitas vezes restrita ao ambiente escolar. Essa lacuna evidencia a necessidade de políticas públicas mais integradas, que valorizem o esporte como ferramenta de desenvolvimento integral e instrumento de transformação social, especialmente em contextos de vulnerabilidade e exclusão.

Nesse cenário, o presente estudo parte da seguinte problemática: como o esporte, compreendido enquanto direito e ferramenta pedagógica, pode contribuir de forma efetiva para o processo de socioeducação e reinserção social de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas?. A reflexão sobre essa questão se justifica pela urgência em ampliar as possibilidades de intervenção educativa dentro das unidades socioeducativas, promovendo práticas que transcendam o viés punitivista e favoreçam a construção de novos projetos de vida para esses jovens.

A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com abordagem descritiva e exploratória, sustentada por revisão bibliográfica e documental, além do relato de uma experiência prática vivenciada no Centro de Socioeducação de Londrina 1 (CENSE Londrina 1), no Paraná. A partir da análise de normativas como a Constituição Federal, o ECA e o SINASE, bem como da observação e sistematização de práticas esportivas desenvolvidas em parceria com instituições públicas e privadas, busca-se evidenciar como o esporte pode ser efetivamente inserido na rotina das unidades e atuar como vetor de transformação e inclusão.

Esta abordagem teórico-prática permite uma reflexão crítica sobre os limites e possibilidades do esporte como política pública no campo da socioeducação, destacando a importância da intersetorialidade, da escuta ativa dos adolescentes e da atuação comprometida dos profissionais envolvidos.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar o esporte como ferramenta de transformação no contexto da socioeducação, reconhecendo sua potência enquanto direito social, instrumento pedagógico e estratégia de reintegração social. Como objetivos específicos, busca-se: (1) compreender o marco legal que fundamenta o esporte como direito da infância e juventude; (2) discutir a importância do esporte no processo de responsabilização e ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei; e (3) apresentar experiências concretas que demonstrem o potencial do esporte como elemento estruturante de práticas socioeducativas.

Assim, o estudo reafirma a premissa de que uma nova jornada é possível, e que o esporte, quando tratado como direito e política estratégica, pode transformar trajetórias marcadas pela exclusão em caminhos de cidadania, autonomia e pertencimento.

DESENVOLVIMENTO

I O Esporte enquanto direito

O esporte tem sido na atualidade objeto de estudo em vários campos do conhecimento, e se tornado uma referência ou ponto de pauta desde projetos políticos e programas sociais até produto estratégico potencializador de mercados consumidores globais.

Para além disso, é considerado um conteúdo valioso no contexto educacional, com o objetivo de integrar a sociedade jovem por meio de práticas democráticas, respeitando suas regras e promovendo o desenvolvimento de valores humanos entre os praticantes. A sua importância

transcende os aspectos físicos, sendo fundamental para a formação de cidadãos conscientes, responsáveis e solidários.

Segundo a Constituição Federal de 1988, o esporte é um direito social. Isso significa que o Estado deve fomentar o acesso ao esporte para todos os cidadãos brasileiros. Em seu Art. 217, discorre que:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

- a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
- a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
- o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;
- a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

O fato de um direito ser constitucionalizado não implica, por si só, sua efetiva garantia, mas favorece sua valorização na sociedade. Em outras palavras, a inclusão de um direito na Constituição lhe confere um status mais elevado, ampliando as chances de sua implementação e proteção em comparação com a ausência dessa previsão constitucional.

A previsão do esporte enquanto direito, é contemplado também no Estatuto da Criança e do Adolescente abordando em seu Capítulo IV que trata do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, abrangendo dos Artigos 53 ao 59, discorrendo que:

Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Desde a sanção da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, os direitos e deveres de crianças e adolescentes, bem como as responsabilidades do Estado, da sociedade e da família em relação ao futuro das novas gerações, passaram a ser analisados sob um novo paradigma. Essa concepção os reconhece como sujeitos de direitos, indivíduos em situação peculiar de desenvolvimento e destinatários de prioridade absoluta nas políticas públicas, incluindo a alocação e liberação de recursos financeiros, até a garantia do direito ao esporte.

No tocante ao Esporte, a referida lei não o trata como uma política pública essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Se exige de clarificar quais as atribuições de cada ente federado para desenvolver uma política com responsabilidades definidas nos diversos níveis de governo.

Essa limitação reduz o potencial transformador do esporte, especialmente em contextos de vulnerabilidade social, onde ele pode atuar como meio de inclusão, autonomia e fortalecimento de vínculos.

Nesse sentido, ao analisarmos a Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), percebemos uma perspectiva mais abrangente quanto ao papel do esporte. O Sinase representa um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios de natureza jurídica, política, pedagógica, financeira e administrativa, que orientam a apuração do ato infracional e a execução das medidas socioeducativas. Esse sistema envolve a atuação articulada dos entes federativos — União, estados, Distrito Federal e municípios — por meio de políticas, planos e programas voltados ao atendimento dos adolescentes em conflito com a lei. Portanto, trata-se de um importante instrumento de proteção e responsabilização, voltado à promoção de direitos e à reintegração social desses jovens.

Dentro dessa lógica, o artigo 8º do Sinase é categórico ao estabelecer que os Planos de Atendimento Socioeducativo devem, obrigatoriamente, contemplar ações articuladas

nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, em consonância com os princípios do ECA. Essa determinação reforça a importância do esporte como parte fundamental no processo de desenvolvimento e ressocialização dos adolescentes, reforçando o atendimento integral, atribuindo-lhe um papel estratégico na efetivação dos direitos humanos e na construção de novos projetos de vida.

Diante do exposto, evidencia-se que o esporte, enquanto direito social garantido constitucionalmente e reforçado por normativas como o ECA e o SINASE, deve ser compreendido como um elemento estruturante das políticas públicas voltadas à infância e juventude. No entanto, embora haja avanços legais e conceituais, ainda se observa uma lacuna significativa na efetivação concreta desse direito, sobretudo quando se trata da construção de políticas intersetoriais que integrem o esporte de forma autônoma e estratégica, para além do ambiente escolar. Ao reconhecer o esporte como instrumento de inclusão, desenvolvimento e transformação social, especialmente para adolescentes em situação de vulnerabilidade ou em cumprimento de medidas socioeducativas, reafirma-se a necessidade de sua valorização como política pública essencial, capaz de promover cidadania, autonomia e dignidade. Assim, garantir o acesso ao esporte não é apenas cumprir um preceito legal, mas investir na formação de sujeitos capazes de ressignificar suas trajetórias e construir novas possibilidades de futuro.

II Socioeducação e esporte

A socioeducação consiste em um conjunto de medidas pedagógicas e jurídicas destinadas à reabilitação e à reintegração social de adolescentes em conflito com a lei. Essa abordagem busca conciliar a responsabilização dos jovens com a garantia de sua proteção social, promovendo oportunidades de crescimento pessoal e de desenvolvimento coletivo.

Suas bases estão ancoradas nas concepções contemporâneas de direitos humanos e na justiça restaurativa, orientando-se por princípios que asseguram a responsabilização dos adolescentes sem negligenciar a proteção e a promoção de seus direitos fundamentais (Cardoso, 2022).

No contexto brasileiro, a consolidação desse conceito está diretamente associada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, que representou uma ruptura com a lógica punitivista até então vigente (Oliveira *et al.*, 2015, p. 581). Essa mudança paradigmática foi impulsionada pela adoção da Doutrina da Proteção Integral na Constituição Federal de 1988, a qual reconheceu crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, assegurando-lhes prioridade absoluta na formulação e execução de políticas públicas.

Na contemporaneidade, as medidas socioeducativas passaram a ser concebidas sob uma nova perspectiva, que enfatiza a função pedagógica e ressocializadora do processo de socioeducação. Este conceito refere-se não apenas à responsabilização do adolescente em conflito com a lei, mas também à promoção de sua educação e reintegração social, por meio de práticas pedagógicas e socioassistenciais. Assim, o ato de socioeducar assume uma dimensão ampla, que vai além da escolarização formal, buscando proporcionar ao adolescente condições para uma inclusão social digna, crítica e autônoma. O objetivo principal é oferecer oportunidades para que o adolescente compreenda as consequências de seus atos e ressignifique suas experiências.

Nesse contexto, o esporte destaca-se como uma ferramenta essencial no processo socioeducativo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento físico, emocional e social dos adolescentes.

Na sua fundamentação teórica, o esporte se alicerça em princípios científicos e pedagógicos que orientam tanto a prática esportiva quanto o comportamento dos indivíduos. Entre esses princípios, destacam-se a solidariedade, a

responsabilidade, a coparticipação, a integração, a saúde e a adaptação, entre outros. Esses valores contribuem para a construção de um ambiente mais colaborativo e respeitoso, essencial para o desenvolvimento dos jovens.

Além desse contexto pedagógico, o esporte desempenha um papel crucial na promoção da inclusão social ao proporcionar oportunidades iguais para atletas de diferentes origens e condições socioeconômicas. A educação por meio do esporte permite o desenvolvimento de virtudes como respeito, disciplina e trabalho em equipe, que são fundamentais para a formação ética e cidadã dos jovens.

Ao proporcionar práticas esportivas nas Unidades, cria-se espaços de ressignificação, onde os adolescentes podem aprender a lidar com limites, respeitar regras e desenvolver habilidades de convivência e respeito mútuo, contribuindo para sua reintegração social e para o fortalecimento de sua autoestima.

A oferta de atividades esportivas e recreativas é reconhecida como componente essencial no processo educativo das unidades socioeducativas, conforme estabelecido pelas normativas do SINASE. O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, delineado pela Resolução nº 160/2013 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), enfatiza a necessidade de garantir aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas o acesso à educação de qualidade, atividades esportivas, lazer, cultura e profissionalização, tanto nas unidades de internação quanto nos regimes de meio aberto e semiliberdade.

Diante das reconhecidas contribuições, é possível afirmar que o esporte, inserido no contexto socioeducativo, transcende seu papel tradicional de atividade física ou lazer, tornando-se um instrumento estratégico na promoção do desenvolvimento integral dos adolescentes em conflito com a lei. Sua aplicação nas unidades socioeducativas deve ser compreendida como parte essencial do processo pedagógico, contribuindo para a

formação de sujeitos autônomos, críticos e socialmente integrados. Ao proporcionar vivências que fortalecem valores como cooperação, disciplina e respeito, o esporte atua como catalisador na ressignificação de trajetórias e na construção de novos projetos de vida. Nesse sentido, sua inclusão sistemática e planejada nas políticas públicas voltadas à socioeducação é não apenas recomendável, mas necessária, a fim de assegurar uma atuação verdadeiramente transformadora e promotora de direitos.

Uma Nova Jornada é Possível - O Esporte como Ferramenta de Transformação na Socioeducação

Compreendendo o esporte como direito e reconhecendo sua relevância no processo de socioeducação, surgiu a necessidade de pensar ações práticas que tornassem possível sua inserção no cotidiano das unidades socioeducativas. Foi nesse contexto que nasceu o projeto Nova Jornada, fruto de um desejo antigo: contribuir com a socioeducação por meio do esporte. A partir dessa motivação, compreendeu-se que a efetivação do projeto exigiria o estabelecimento de parcerias estratégicas, tanto públicas quanto privadas, que pudessem oferecer suporte estrutural e ampliar o acesso dos adolescentes às modalidades esportivas. Assim, a construção conjunta com diferentes atores institucionais tornou-se um passo fundamental para transformar esse ideal em prática concreta.

A primeira parceria firmada foi com a Fundação de Esportes de Londrina (FEL), órgão responsável pelo fomento à prática esportiva no município. A FEL administra espaços públicos esportivos e mantém convênios com diversas entidades para o desenvolvimento de diferentes modalidades. Por meio dessa articulação, foi possível garantir a participação dos adolescentes em projetos esportivos ofertados pelo município, como voleibol, futsal, basquete e natação. A partir dessas oportunidades,

optou-se por inserir os jovens nas modalidades de futsal e basquete, pois foram essas as escolhidas pelos adolescentes enquanto se encontravam em internação.

É importante destacar que as vagas disponibilizadas não estão condicionadas à permanência dos adolescentes nas instituições socioeducativas. Assim, mesmo após o encerramento das medidas, os jovens têm a possibilidade de continuar frequentando os projetos, o que contribui para a manutenção dos vínculos positivos e para o fortalecimento do processo de reinserção na comunidade.

Após essa articulação com o município, o desenvolvimento do projeto ganhou mais evidência, facilitando a adesão de outros atores envolvidos com o esporte na cidade de Londrina.

A segunda parceria foi firmada com o Londrina Esporte Clube (LEC), equipe de futebol profissional da cidade. Em seus jogos oficiais, o LEC disponibiliza ingressos para que os adolescentes possam assistir às partidas, promovendo não apenas o acesso ao lazer, mas também uma imersão no universo esportivo. Essa vivência permite que os jovens compreendam toda a estrutura envolvida na realização de um evento esportivo, desde a manutenção do estádio, passando pelos atletas, comissão técnica, equipe de arbitragem, segurança e demais profissionais que tornam possível a realização de um jogo de futebol.

O futebol ocupa um lugar central no imaginário da maioria dos adolescentes brasileiros, sendo uma das modalidades esportivas mais populares e praticadas no país. Entre os adolescentes atendidos nas unidades socioeducativas, essa realidade não é diferente, a prática do futebol desponta como o maior desejo manifestado por eles. Diante dessa demanda, foi firmada uma parceria com a Escola de Futebol Associação Internazionale, coordenada pelo professor Edilson da Silva. Sob sua orientação, os adolescentes passaram a praticar a modalidade duas vezes por semana. Ressalta-se que a participação nessa

atividade é condicionada à existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) pactuado e à devida autorização judicial para a saída dos socioeducandos da unidade.

A partir das ações desenvolvidas no âmbito do projeto, foi iniciada no Centro de Socioeducação Londrina 1 (CENSE Londrina 1) a prática esportiva do judô, por meio de uma parceria com a Defensoria Pública do Estado do Paraná. As aulas são conduzidas pelo Sensei Fábio Sato, que também atua como psicólogo da instituição. Realizada às segundas-feiras, a atividade alia a prática esportiva a momentos de reflexão e diálogo, promovidos pelo próprio Sensei, favorecendo não apenas o desenvolvimento físico, mas também o cuidado com a saúde mental dos adolescentes envolvidos.

Além das parcerias consolidadas, ao longo dos meses, diversas oficinas esportivas vêm sendo ofertadas aos adolescentes com o objetivo de apresentar modalidades menos conhecidas por eles, como *badminton*, *flag football*, *taekwondo*, entre outras. Essas atividades ampliam o repertório esportivo dos jovens e promovem o envolvimento da comunidade externa com o sistema socioeducativo. A partir desse vínculo, torna-se possível desconstruir estigmas e desmistificar a execução das medidas socioeducativas, fortalecendo a integração social e o reconhecimento da socioeducação como um processo legítimo de desenvolvimento e transformação.

Com o avanço das atividades esportivas no CENSE Londrina 1, surgiu a oportunidade de organizar um evento que evidenciasse a importância do esporte tanto dentro quanto fora da unidade socioeducativa. Assim, entre os dias 1º e 4 de julho de 2024, realizamos a 1ª Olimpíada da Socioeducação em Londrina. A proposta do evento fundamenta-se na promoção de uma experiência educativa e transformadora para os adolescentes, proporcionando não apenas momentos de lazer, mas também oportunidades de aprendizado, vivência prática e fortalecimento de valores como solidariedade, superação, disciplina e respeito às regras.

A escolha do tema “Olimpíadas” se mostrou particularmente relevante no contexto da socioeducação, por sua abordagem transversal, essencial à construção de um aprendizado mais amplo e integrado. Essa abordagem permitiu aos adolescentes relacionar diferentes áreas do conhecimento, como Educação Física, História, Geografia, Matemática, Ciências e Língua Portuguesa, de forma articulada, promovendo o envolvimento ativo da equipe pedagógica e dos professores.

Para a realização do evento, convidamos o CENSE Londrina 2 e a Casa de Semiliberdade de Londrina, que, junto ao CENSE Londrina 1, formaram suas equipes para as modalidades propostas: futsal, voleibol, xadrez, atletismo e tênis de mesa. A semana foi marcada por momentos de alegria, colaboração, respeito mútuo e significativo aprendizado, reforçando o esporte como ferramenta potente de inclusão e transformação social.

As experiências vivenciadas ao longo da implementação deste projeto evidenciam que o esporte, quando pensado de forma intencional e integrada à proposta socioeducativa, possui um enorme potencial transformador. As parcerias firmadas, as práticas desenvolvidas e os eventos promovidos demonstram que é possível criar espaços educativos mais humanizados, onde o esporte vai além do movimento físico e se torna instrumento de construção de identidade, autonomia e pertencimento. Os adolescentes, muitas vezes marcados por trajetórias de exclusão, encontram nas atividades esportivas a oportunidade de ressignificar suas histórias, fortalecer vínculos positivos e vislumbrar novas possibilidades de futuro. Dessa forma, reafirma-se que, sim, uma nova jornada é possível — e que o esporte pode e deve ser um caminho legítimo para a reintegração social e o exercício pleno da cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, ficou evidente que o esporte, quando pensado de forma intencional e articulado ao processo pedagógico da socioeducação, não é apenas uma atividade recreativa, mas uma poderosa ferramenta

de transformação. Ele contribui diretamente para a reconstrução de trajetórias, oferecendo aos adolescentes em conflito com a lei novas possibilidades de pertencimento, expressão, convivência e projeto de vida.

A análise dos marcos legais demonstrou que o acesso ao esporte é um direito garantido e deve ser promovido como parte fundamental das políticas públicas voltadas à infância e juventude. Mais do que cumprir uma norma, assegurar esse direito representa uma aposta concreta na ressocialização por meio de vivências que estimulam o respeito, a disciplina, o trabalho em equipe e a autoestima.

A discussão em torno da prática esportiva no ambiente socioeducativo revelou sua importância como instrumento de responsabilização e reintegração social. O esporte ensina a lidar com regras, frustrações e conquistas, ao mesmo tempo que cria espaços de diálogo, escuta e valorização da subjetividade dos adolescentes — aspectos fundamentais no processo de reconstrução de vínculos sociais.

O projeto “Nova Jornada” mostrou, na prática, como uma ação planejada e comprometida pode gerar impactos positivos no cotidiano de uma unidade socioeducativa. Diante dos resultados observados, torna-se imperativo propor políticas públicas que assegurem e ampliem o acesso ao esporte nas unidades socioeducativas, considerando-o como componente estratégico no processo de responsabilização e desenvolvimento integral dos adolescentes.

Reafirma-se, assim, que investir no esporte como política pública no contexto da socioeducação não é apenas cumprir um direito previsto em lei, mas uma escolha ética e estratégica por uma sociedade mais justa, inclusiva e comprometida com a reconstrução de trajetórias. Ele humaniza as relações, rompe com lógicas punitivistas e promove um olhar mais esperançoso e efetivo sobre o futuro desses jovens. É preciso, portanto, ampliar e fortalecer experiências como essa, garantindo que o direito ao esporte seja, de fato, um caminho de dignidade e

cidadania. O esporte, quando valorizado em sua potência formativa e emancipadora, pode ser um dos caminhos mais eficazes para fazer com que uma nova jornada, de fato, seja possível.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).** Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE: documento de referência. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo:** diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

BENTO, J.; MARQUES, A. (1989). Desporto, Ética e Sociedade. Portugal: Universidade do Porto. BETTI, M. (2002). Esporte Espetáculo e Mídias: implicações para a qualidade da vida. *In:* MOREIRA, W.W.; SIMÕES, R. (orgs.). **Esporte como fator de qualidade de vida.** Piracicaba: Unimep.

CARDOSO, P. C. **Socioeducação:** uma análise crítica e pressupostos teóricos para a formação humana. 2022. 235 f. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Rio Claro, SP, 2022.

COSTA. Antônio Carlos Gomes da. **Socioeducação – estrutura e funcionamento da comunidade educativa.** Brasília, 2004. Mimeografado.

MARCHI JÚNIOR, Waldir. *The Journal of the Latin American Socio-cultural Studies of Sport*, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 46-67, 2015.

OLIVEIRA, C. B. E. *et al.* Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p. 575-585, 2015.

CAPÍTULO 21

LEITURA COMO POLÍTICA PÚBLICA NA SOCIOEDUCAÇÃO: NORMAS, DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Adão Alves Rodrigues Junior
Stéphany Rodrigues Ferreira

INTRODUÇÃO

O direito à leitura desponta de modo indireto como direito à cultura, este último previsto na Constituição Federal e reforçado pelo ECA (1990) e pelo SINASE (2012), também se estende aos adolescentes em medida socioeducativa. No entanto, a realidade das unidades socioeducativas revela contradições: muitas carecem de bibliotecas ativas, acervos atualizados ou práticas sistemáticas de mediação de leitura.

Este capítulo apresenta uma reflexão crítica sobre a importância da leitura e da biblioteca como dimensões estruturantes na socioeducação, a partir de uma abordagem interdisciplinar, técnico-política e empírica. A análise parte de um tripé constituído por: (i) fundamentos normativos e jurídicos; (ii) referenciais teóricos como Paulo Freire e Magda Soares; e (iii) estudos de caso e evidências empíricas extraídas de pesquisas recentes (Casimiro, 2022; Ferraz, 2022; Fortes, 2024). Considera ainda documentos orientadores como a Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação (CNJ, 2024) e diretrizes técnico-pedagógicas aplicáveis ao contexto da infância e juventude, como as propostas por Moreira e Steindel (2025), que destacam a biblioteca como espaço de direitos, de mediação e de desenvolvimento humano.

A metodologia é qualitativa, por meio de análise documental, revisão bibliográfica e articulação com dados empíricos de diferentes regiões brasileiras. O objetivo é compreender como a leitura e os espaços de biblioteca, quando mediados criticamente, contribuem para o fortalecimento da cidadania, da dignidade e da subjetividade de adolescentes privados de liberdade. A estrutura do texto foi organizada para integrar o diálogo entre teoria, prática e política pública.

Acredita-se que, ao assumir a leitura como direito humano fundamental e como prática social crítica, é possível transformar a experiência de jovens em privação de liberdade em processos de ressignificação identitária e reconstrução de trajetórias.

Marco jurídico e político do direito à leitura

A leitura, como direito social fundamental, está prevista no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que reconhece a educação e a cultura como direitos da cidadania. No contexto da infância e adolescência, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reafirma essa garantia no artigo 4º, impondo ao Estado o dever de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos à educação, à cultura e ao lazer.

No campo da socioeducação, a promulgação da Lei nº12.594/2012 (SINASE) introduziu um marco relevante ao determinar, em seu artigo 35, que os programas de atendimento devem contemplar o acesso dos adolescentes a bens culturais, serviços educativos e atividades formativas. A leitura, portanto, deve ser compreendida como prática transversal e estruturante no processo pedagógico de responsabilização juvenil.

A Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação (CNJ, 2024) representa um avanço significativo na normatização do direito à cultura em ambientes de privação de liberdade. Elaborada com base em princípios como intersetorialidade, escuta qualificada, diversidade e protagonismo juvenil, a Diretriz oferece parâmetros técnicos e operacionais para a promoção do acesso contínuo e qualificado à cultura e à leitura.

Importa destacar que a Diretriz parte de um diagnóstico crítico, segundo o qual mais da metade das unidades socioeducativas não possuem espaços adequados de leitura nem acervos atualizados. Tal realidade configura não apenas um déficit estrutural, mas uma grave lacuna na efetivação dos direitos culturais e educacionais desses adolescentes.

Nesse cenário, o direito à leitura ultrapassa a dimensão normativa e requer uma abordagem político-pedagógica que reconheça os adolescentes como sujeitos de direitos, em sua complexidade e singularidade. Como afirma Fortes

(2024), o letramento em contexto de privação de liberdade é um processo de resistência simbólica e de reconstrução de subjetividades historicamente silenciadas.

Além dos dispositivos legais e diretrizes nacionais, é essencial articular esse direito às políticas públicas de educação de jovens e adultos em contextos de restrição de liberdade, como indica Pereira (2018), ao evidenciar os desafios da EJA nas prisões e unidades socioeducativas. O direito à leitura, nesse sentido, deve ser compreendido como eixo transversal da política de responsabilização e como condição para a construção de novos itinerários possíveis.

Moreira e Steindel (2025) defendem que a biblioteca seja um espaço com intencionalidade pedagógica, mediação qualificada e bibliodiversidade — princípios também aplicáveis à socioeducação. Para as autoras, trata-se de um território de direito que deve assegurar não apenas acervo, mas também inclusão, diversidade e protagonismo dos adolescentes em cumprimento de medida.

Segundo as autoras, a bibliodiversidade consiste na pluralidade de vozes, gêneros, suportes e linguagens presentes no acervo, de modo a refletir diferentes realidades culturais e sociais, permitindo aos leitores múltiplas formas de identificação e descoberta. Essa perspectiva amplia a noção de acervo como ferramenta política e educativa, e está diretamente conectada à garantia do direito à leitura como experiência estética, crítica e emancipadora. A seguir, apresenta-se um panorama empírico sobre as bibliotecas no sistema socioeducativo, com destaque para lacunas e experiências exitosas de promoção da leitura.

Diagnóstico das bibliotecas socioeducativas

A compreensão da realidade das bibliotecas nas unidades socioeducativas exige a consideração de dados empíricos atualizados e análises críticas baseadas em investigações de campo. Estudos como os de Casimiro (2022) e Ferraz

(2022) oferecem importantes subsídios para o mapeamento das condições de infraestrutura, recursos humanos e práticas pedagógicas nesses espaços.

Casimiro (2022), em pesquisa desenvolvida no estado do Rio de Janeiro, identificou que apenas 8 das 24 unidades do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) possuíam salas de leitura em funcionamento. Dessas, poucas contavam com bibliotecários, acervos atualizados ou políticas de mediação estruturadas. O quadro é agravado pela ausência de recursos materiais e humanos, o que compromete a efetividade das ações de leitura planejadas.

No Espírito Santo, Ferraz (2022) analisou as práticas de mediação de leitura literária em unidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo (IASSES). A pesquisa revelou que, embora haja esforço por parte de mediadores e técnicos, a ausência de formação específica em Biblioteconomia e a falta de sistematização metodológica dificultam a consolidação das ações. Ainda assim, a autora observou respostas positivas dos adolescentes às práticas de leitura, destacando o potencial de transformação desses espaços.

Os dados apresentados na Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação (CNJ, 2024) reforçam esse cenário ao constatar que mais da metade das unidades brasileiras não possuem espaços de leitura adequados nem acervos condizentes com a diversidade cultural e etária dos adolescentes. Tal diagnóstico evidencia um descompasso entre as diretrizes normativas e a realidade institucional.

Além disso, a ausência de bibliotecas escolares com estrutura mínima e a rotatividade dos profissionais são desafios recorrentes. Conforme apontado por Gomes e Pereira (2024), a práxis bibliotecária — entendida como ação técnico-política comprometida com a mediação e com os direitos culturais — é fundamental para o desenvolvimento de ações permanentes e transformadoras. Essa práxis, no entanto, é ainda incipiente em muitas

unidades, seja por falta de profissionais especializados, seja pela ausência de políticas públicas consolidadas para o campo da Biblioteconomia na socioeducação.

Nesse contexto, as contribuições de Moreira e Steindel (2025) são particularmente relevantes para pensar a estrutura mínima necessária à implementação de bibliotecas efetivas. Ainda que seu foco seja a Educação Infantil, os princípios propostos — como a organização do espaço físico de forma acessível, a bibliodiversidade do acervo e a presença de intencionalidade pedagógica nas atividades — são plenamente aplicáveis às unidades socioeducativas. A noção de que “os espaços também são pedagógicos” e de que o acervo deve dialogar com a realidade dos sujeitos atendidos reforça a urgência de políticas que não tratem a biblioteca como mero depósito de livros, mas como ambiente vivo, acolhedor e integrado ao cotidiano educativo.

As diretrizes de Moreira também defendem planejamento participativo, o envolvimento de equipes interdisciplinares e o uso de instrumentos de avaliação contínua como condições indispensáveis para que a biblioteca cumpra seu papel formativo. Tais aspectos poderiam ser adaptados ao contexto socioeducativo, contribuindo para romper com modelos assistencialistas e avançar na institucionalização de espaços culturais autônomos.

Nesse sentido, torna-se necessário reconhecer e valorizar as experiências exitosas, mesmo que pontuais, como aquelas descritas por Ferraz (2022), que demonstram o impacto positivo da leitura literária na formação cidadã e na ressignificação de trajetórias. A próxima seção abordará com mais profundidade a práxis bibliotecária e os processos de mediação da leitura no sistema socioeducativo, propondo diretrizes para sua institucionalização e fortalecimento.

Práxis bibliotecária e mediação da leitura na socioeducação

A práxis bibliotecária no contexto socioeducativo deve ser compreendida como uma ação articulada entre a técnica, a pedagogia e a política, orientada pela defesa dos direitos culturais e pelo compromisso com a transformação social. Não se trata apenas da presença física de bibliotecas, mas da construção de espaços dinâmicos, vivos e integrados às experiências dos adolescentes em cumprimento de medida.

Autores como Gomes e Pereira (2024) ressaltam que a práxis bibliotecária envolve o engajamento crítico do profissional da informação com os sujeitos atendidos, exigindo escuta sensível, planejamento participativo e mediação qualificada. É essa mediação que possibilita à leitura literária tornar-se um dispositivo de acesso simbólico, de construção identitária e de reescrita de trajetórias.

Ferraz (2022), ao investigar o papel dos mediadores de leitura no Espírito Santo, identificou que, embora a maioria não tenha formação em Biblioteconomia, há um reconhecimento crescente da importância da mediação estruturada, com objetivos pedagógicos claros e acompanhamento das práticas. A autora propõe a sistematização das ações como um caminho para ampliar o impacto das leituras realizadas, recomendando o uso de registros, cronogramas, avaliação participativa e formação continuada dos agentes mediadores.

Complementando essa perspectiva, Moreira e Steindel (2025) defendem que a biblioteca não pode ser entendida apenas como um espaço de armazenamento de acervos, mas como ambiente de aprendizagens mediadas, onde os sujeitos são reconhecidos em sua singularidade. A atuação do bibliotecário e dos profissionais da leitura exige, segundo as autoras, um compromisso com a formação estética, crítica e cidadã dos usuários, por meio de práticas organizadas com base em intenções pedagógicas claras. Essa intencionalidade, ainda que formulada para o

contexto da infância, pode e deve ser adaptada à realidade de adolescentes privados de liberdade, respeitando suas trajetórias, identidades e demandas culturais.

A composição do acervo deve contemplar autores que dialogam com as realidades dos adolescentes, como Ferréz, Conceição Evaristo e Carolina Maria de Jesus. Essas obras promovem identificação e pertencimento, ao refletirem experiências de exclusão, afetos e resistência. A presença de literatura periférica e marginalizada amplia o repertório crítico e simbólico, rompendo com o cânone dominante e fortalecendo a função emancipadora da biblioteca socioeducativa.

A Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação (CNJ, 2024) também dedica uma seção específica à leitura e propõe parâmetros metodológicos e operacionais para sua implementação nas unidades. Dentre os princípios orientadores, destacam-se: (i) a diversidade de suportes e linguagens; (ii) a valorização das expressões culturais juvenis; (iii) a garantia da regularidade das atividades; e (iv) a presença de profissionais qualificados. A mediação da leitura, conforme orienta a Diretriz, deve ser planejada de forma contínua e estruturada, articulando diferentes linguagens, suportes e práticas culturais do universo juvenil, com incentivo à participação ativa dos próprios adolescentes no processo de leitura e nas atividades propostas (CNJ, 2024).

Para além da leitura enquanto atividade pontual, é necessário concebê-la como prática institucionalizada, com papel transversal nos planos pedagógicos e nas ações socioeducativas. Isso implica integrar a mediação da leitura aos projetos político-pedagógicos das unidades, estabelecer parcerias com bibliotecas públicas, editoras e instituições culturais, além de fomentar a criação de clubes de leitura, rodas literárias, oficinas criativas e projetos interdisciplinares.

A sistematização da mediação da leitura também exige o fortalecimento do papel do bibliotecário como agente formador. Como argumenta Casimiro (2022), esse

profissional não apenas organiza acervos, mas atua na formação crítica dos leitores, na curadoria de materiais culturalmente diversos e na promoção de políticas inclusivas de acesso à leitura. Em consonância, Moreira (2025) destaca que o bibliotecário deve atuar com familiaridade com os públicos atendidos, sensibilidade cultural, conhecimento da literatura contemporânea e capacidade de integrar-se ao projeto educativo da instituição. Isso é especialmente relevante no contexto socioeducativo, onde o bibliotecário pode exercer papel fundamental na construção de vínculos e na ressignificação simbólica dos espaços de leitura.

Diretrizes e estratégias para a implementação de leitura na socioeducação

Consolidar o direito à leitura no sistema socioeducativo exige diretrizes claras e estratégias operacionais que articulem os marcos normativos às condições concretas das unidades. As experiências analisadas ao longo deste capítulo evidenciam tanto os desafios estruturais quanto às possibilidades concretas de transformação por meio da mediação qualificada e da práxis bibliotecária.

A Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação (CNJ, 2024) apresenta um conjunto de orientações que podem servir como base para a formulação de políticas públicas em nível estadual e local. Entre os principais eixos de ação, destacam-se:

- Criação e estruturação de bibliotecas socioeducativas com acervos atualizados, diversidade de suportes e acessibilidade;
- Formação continuada de mediadores e bibliotecários, incluindo módulos sobre literatura juvenil, mediação de leitura e práticas restaurativas;
- Elaboração de planos de leitura institucionalizados, com objetivos pedagógicos, metas mensuráveis e indicadores de impacto. Conforme a Diretriz Nacional

(CNJ, 2024), tais planos devem conter metas claras, mecanismos de monitoramento e estar integrados ao planejamento pedagógico institucional;

- Integração intersetorial com secretarias de cultura, educação, direitos humanos e organizações da sociedade civil;
- Participação ativa dos adolescentes na gestão dos espaços de leitura, nas escolhas do acervo e nas atividades culturais;
- Avaliação e monitoramento sistemático das práticas de leitura, com foco nos resultados formativos e nas transformações subjetivas.

Essas diretrizes podem ser operacionalizadas por meio de estratégias concretas, tais como:

- Implementação de oficinas permanentes de mediação de leitura e escrita criativa;
- Desenvolvimento de projetos de remição de pena por leitura com metodologia transparente e validada;
- Criação de comissões locais de cultura e leitura em cada unidade socioeducativa;
- Realização de parcerias com universidades e centros de pesquisa para acompanhamento e avaliação das práticas;
- Inclusão das ações de leitura nos planos pedagógicos individuais (PPIs) dos adolescentes.

Indicadores de Avaliação:

- Porcentagem de adolescentes participantes por mês;
- Números de livros emprestados/leitura mediada;
- Registro de atividades (fotos, relatos, portfólios);
- Avaliação qualitativa (autopercepção, relatos dos jovens e equipe);
- Inclusão da biblioteca no planejamento pedagógico e institucional.

A avaliação qualitativa pode incluir depoimentos, observações da equipe pedagógica e instrumentos como portfólios, cadernos de leitura e entrevistas. Esses recursos ajudam a identificar mudanças de comportamento, vocabulário e engajamento. Valorizam aspectos subjetivos da leitura, essenciais à responsabilização e à reconstrução de trajetórias, mas que nem sempre são capturados por métricas quantitativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A consolidação de políticas de leitura no sistema socioeducativo brasileiro enfrenta diversos desafios, que vão desde a precariedade estrutural das unidades até a invisibilização do papel das bibliotecas e dos profissionais da informação na efetivação dos direitos culturais. O levantamento realizado por Casimiro (2022) e Ferraz (2022), bem como os dados apresentados na Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação (CNJ, 2024), evidenciam que a ausência de espaços adequados de leitura, acervos atualizados e mediadores qualificados ainda é uma realidade em boa parte das unidades socioeducativas do país.

Outro obstáculo relevante é a descontinuidade de políticas públicas voltadas à cultura e à leitura, frequentemente tratadas como ações complementares e não como dimensões centrais do processo socioeducativo. A rotatividade de gestores e profissionais, a carência de orçamento específico e a fragmentação das ações entre diferentes setores da administração pública comprometem a continuidade e a eficácia das iniciativas.

Também se observa a necessidade de superação de uma concepção instrumentalizada da leitura, limitada ao seu valor escolar e disciplinador. A leitura, para ser transformadora, precisa ser concebida como prática social, dialógica e plural — um direito que articula subjetividade, pertencimento e cidadania. Essa compreensão exige

formação crítica dos profissionais, escuta sensível aos adolescentes e abertura institucional às suas expressões culturais.

Apesar desses desafios, as experiências exitosas mapeadas neste trabalho revelam caminhos possíveis. Quando há mediação qualificada, acervo adequado e intencionalidade pedagógica, os adolescentes respondem de forma positiva, encontrando na leitura um espaço de acolhimento, reflexão e reconstrução de sentido. Iniciativas como clubes de leitura, rodas literárias e projetos de remição por leitura são exemplos de práticas que podem ser ampliadas e institucionalizadas.

É preciso, portanto, avançar de um paradigma de oferta para um paradigma de garantia. Isso implica assegurar que cada unidade socioeducativa disponha de uma biblioteca estruturada, com profissionais capacitados, políticas institucionais de leitura e orçamento destinado à manutenção dessas ações. É necessário, ainda, ampliar o diálogo com os territórios, as redes de bibliotecas públicas, as universidades e os movimentos culturais, construindo uma política de leitura enraizada, participativa e transformadora.

Estudos demonstram que a leitura em contextos de privação de liberdade pode contribuir para a redução da reincidência, sobretudo quando associada à mediação qualificada e à remição por leitura. Gomes (2017) aponta que essa prática estimula autonomia, reflexão crítica e ressignificação de vivências. O Núcleo Justiça e Literatura da UFRGS reforça a leitura como instrumento de reconexão simbólica para jovens em conflito com a lei. Tais evidências sustentam a leitura como eixo da socioeducação e estratégia de justiça social.

Neste horizonte, as diretrizes propostas por Moreira e Steindel (2025), ainda que pensadas para a Educação Infantil, contribuem com parâmetros pedagógicos e operacionais que podem ser adaptados ao campo da socioeducação. A valorização da bibliodiversidade, da autonomia dos sujeitos, da mediação qualificada e da

gestão compartilhada da biblioteca como espaço de direito são fundamentos convergentes com a perspectiva da leitura como instrumento de emancipação e dignidade humana.

Conclui-se que a leitura na socioeducação não deve ser tratada como um privilégio ou uma concessão, mas como direito fundamental, inegociável e estruturante. Promover esse direito é enfrentar a exclusão histórica de sujeitos vulnerabilizados e afirmar que, mesmo em contextos de privação, é possível construir sentidos, sonhar e transformar. A efetivação de uma política pública de leitura na socioeducação é, antes de tudo, um compromisso com a justiça social e com a dignidade humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASIMIRO, Lilian Cristina da Silva Ramos. **Política de leitura na socioeducação do DEGASE**: propostas para sua construção. 2022. 129 f. Dissertação (Mestrado em Biblioteconomia) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: [http://www.repositorio-bc.unirio.br:8080/xmlui/bitstream/handle/unirio/13666/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Lilian%20Casimiro%20\(1\).pdf?sequence=1](http://www.repositorio-bc.unirio.br:8080/xmlui/bitstream/handle/unirio/13666/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Lilian%20Casimiro%20(1).pdf?sequence=1). Acesso em: 03 abr. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação**. Brasília, DF: CNJ; PNUD, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/07/diretriz-fomento-cultura-socio.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2025.

FERRAZ, Bianca dos Santos. **Leitura literária na socioeducação**: ações de mediação da leitura nas unidades do IASES – Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. 2022. 142 f. Dissertação (Mestrado em Biblioteconomia) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://ias.es.gov.br/Media/ias/Biblioteca/Leitura%20Liter%C3%A1ria%20na%20Socioeduca%C3%A7%C3%A3o-%20Autoria%20Bianca%20Ferraz.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2025.

FORTES, Bárbara da Silva. **Letramento de jovens em contexto de privação de liberdade**: do direito à realidade. 2024. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2024. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/284039>. Acesso em: 03 abr. 2025.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 23. ed. São Paulo: Cortez, 1989. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2014/10/importancia_ato_ler.pdf. Acesso em: 03 abr. 2025.

GOMES, Laís Lupim Santos; PEREIRA, Gleice. **Sala de leitura nas escolas**: práxis bibliotecária e ações socioeducativas em Cachoeiro de Itapemirim/ES. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v. 20, p. 1–22, 2024. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/2058>. Acesso em: 03 abr. 2025.

MOREIRA, Marina; STEINDEL, Gisela Eggert. **Diretrizes para a biblioteca escolar na educação infantil**: uma proposta. *SciELO Preprints*, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.11185>. Acesso em: 03 abr. 2025.

PEREIRA, Antonio. **A educação de jovens e adultos no sistema prisional brasileiro**: o que dizem os planos estaduais de educação em prisões? *Revista Tempos e Espaços em Educação*, v. 11, n. 24, p. 217–252, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20952/revtee.v11i24.6657>. Acesso em: 03 abr. 2025.

SOARES, Magda. **Letramento**: um tema em três gêneros. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/29016114/SOARES_Magda_Letramento_Um_tema_de_tr%C3%AAs_g%C3%AAneros. Acesso em: 03 abr. 2025.

CAPÍTULO 22

O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS E A CONSOLIDAÇÃO
DAS DESIGUALDADES MATERIAIS PELO
DIREITO: UMA ANÁLISE HISTÓRICA
DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
NO BRASIL

Eliane Marcheski

INTRODUÇÃO

O estudo das políticas públicas no Brasil, especialmente aquelas voltadas para a infância e juventude, revela um processo histórico contraditório e multifatorial que reflete as relações de poder e as desigualdades sociais que estruturam a sociedade brasileira desde a sua constituição. Este trabalho busca analisar o desenvolvimento das políticas públicas socioeducativas no Brasil, examinando como evoluíram desde os primórdios da República, quando começaram enquanto medidas assistencialistas até a sua consolidação como sistema de garantia de direitos na afirmação da doutrina da proteção integral com a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990.

O problema central desta pesquisa consiste em compreender de que maneira as políticas públicas sociais, especialmente aquelas direcionadas aos adolescentes em conflito com a lei, contribuíram historicamente para a manutenção ou quebra dos paradigmas de desigualdade social na sociedade brasileira. Questiona-se: em que medida as transformações legais e institucionais representaram efetivas mudanças paradigmáticas no tratamento à infância e juventude ou apenas revestiram práticas antigas de exclusão social sob novas roupagens?

Para investigar essas questões, adota-se uma metodologia baseada na pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem histórico-crítica, analisando a evolução legislativa e institucional no tratamento aos jovens em conflito com a lei desde o período imperial até a contemporaneidade. A análise fundamenta-se em referenciais teóricos do campo das políticas públicas e do direito da criança e do adolescente, com destaque para as contribuições de Fleury (1994), Foucault (2015), Lima e Veronese (2012), entre outros.

O desenvolvimento de políticas públicas e a consolidação das desigualdades materiais

A origem das políticas públicas sociais está intrinsecamente vinculada à evolução do sistema capitalista e aos movimentos de massa que levaram à formação dos estados-nação na Europa Ocidental do século XIX. Conforme aponta Souza (2006, p. 6), “As políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí porque qualquer teoria de política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade”.

As pesquisas em políticas públicas sociais têm conquistado maior relevância na medida em que seus elementos orientam a adoção de estratégias que interferem no equilíbrio de questões fundamentais na sociedade, como a pobreza e o desemprego, fatores cruciais para manter o sistema capitalista em funcionamento. Nesse sentido, as políticas sociais surgem no capitalismo a partir das mobilizações operárias do século XIX, como resposta às consequências da revolução industrial, incluindo urbanização exacerbada, problemas sanitários, crescimento populacional e organização das classes trabalhadoras (Piana, 2009).

As políticas públicas de caráter social são marcadas por contradições, pois representam tanto conquistas de movimentos sociais e operários quanto instrumentos para mitigar conflitos e prevenir revoltas contra o sistema dominante. Como observa Fleury (1994), a mediação que articula a dominação burguesa através do Estado é a equalização jurídico-política dos indivíduos pela cidadania. A igualdade formal – “Todos são iguais perante a lei” – acaba sendo a condição paradoxal que consolida as desigualdades materiais existentes entre as classes sociais.

O problema de tomar como pressuposto a igualdade formal, é que a premissa de que todos são iguais perante a lei, induz ao pensamento de que a todos é dado a igualdade de oportunidades, como se as condições materiais entre

ricos e pobres, homem e mulher, população negra, povos originários e brancos fossem as mesmas, ponto de vista que não condiz com a realidade e com o que a história, a antropologia e sociologia nos apresenta.

Queiroz (2007) ressalta que as políticas públicas não são formadas nem executadas em ambientes passivos ou vazios, mas operam dentro de um complexo e específico contexto de instituições existentes em determinado território. Trata-se de um campo de visão complexo e interdisciplinar, onde os diferentes atores (sociedade civil, Estado, grupos de interesse) atuam com interesses frequentemente conflitantes em um sistema baseado no discurso de desenvolvimento e implementação de políticas públicas.

Ao tratarmos especificamente da política socioeducativa especificamente, o que a pesquisa nos demonstra é que, se por um lado o direito avançou em criar mecanismos jurídicos para transformar a criança e o adolescente em sujeitos de direitos, reconhecendo as suas vulnerabilidades enquanto pessoa ainda em desenvolvimento e por isso merecedores de um sistema de proteção especial que se consolidou com o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 – ECA, por outro, após de mais de 30 anos de sua criação, o que observamos na prática socioeducativa é que esse sistema de garantias trazido pelo ECA está longe de ser implementado em sua integralidade, sofrendo com a falta de orçamento público, precarização dos serviços e tentativas políticas e legislativas de retrocesso.

Os caminhos para uma política de socioeducação no Brasil

O descaso com a infância e a adolescência vulnerável ou em conflito com a lei no Brasil é histórico. Até o século XVI, não havia planejamento específico para estabelecimentos de internação de crianças e adolescentes que cometessem

crimes. A legislação apenas previa algumas atenuantes nas penas aplicadas aos mais jovens, sem diferenciação real no tratamento entre jovens e adultos encarcerados.

No Brasil imperial, a Constituição de 1824 trouxe avanços significativos ao direito penal sob ideais iluministas. Seis anos depois, o Código Criminal do Império (1830) reduziu os delitos puníveis com pena de morte e mostrou indícios da futura supremacia da prisão sobre as penas corporais. No entanto, as casas de correção previstas para jovens nunca foram efetivamente construídas, resultando no alojamento de adolescentes em estabelecimentos penais para adultos (Shecaira, 2015).

OfinaldoséculoXIX,marcadopelaaboliçãodaescravatura e pelo fim da monarquia, viu mudanças significativas no mercado de trabalho brasileiro, caracterizado por industrialização tardia, exploração do trabalho assalariado, pobreza e falta de planejamento urbano. O ideal capitalista, beneficiando-se da disponibilidade de mão de obra de ex-escravos e imigrantes, submeteu trabalhadores a jornadas exaustivas e salários insuficientes, tornando a precariedade das condições de vida ainda mais grave nas camadas empobrecidas.

Nesse contexto, as crianças e adolescentes eram marginalizadas junto com suas famílias, enquanto o Estado negligenciava políticas públicas sociais. A exploração do trabalho infantil tornou-se comum, com crianças substituindo a baixo custo a mão de obra escrava (Lima; Veronese, 2012). Paralelamente, existia o sistema da Roda dos Expostos, que recebia bebês abandonados garantindo o anonimato dos doadores, resultando em altos índices de mortalidade infantil e, para os sobreviventes, um destino marcado pelo trabalho precoce ou marginalização.

O Código Penal Republicano de 1890 refletia o preconceito e a criminalização da pobreza, punindo a “vadiagem”, a mendicância e práticas culturais como a capoeira. A prisão disciplinar, cumprida em estabelecimentos industriais especiais, destinava-se aos menores de 21 anos considerados vadios, evidenciando

a finalidade de higiene social da lei penal. Segundo Lima e Veronese (2012), a utilização dos termos “vadiagem”, “mendicidade” e “libertinagem” rotulava as crianças pobres, culpabilizando-as pela própria miséria.

As ideias da Criminologia, baseadas em um direito penal do autor que considerava o criminoso como um doente social, influenciaram profundamente as políticas públicas de segurança e o funcionamento de instituições como prisões e casas de correção. Os investimentos públicos não visavam educar ou recuperar os adolescentes, mas aproveitá-los como mão de obra barata e pacífica, removendo-os das ruas como solução para problemas de higiene e segurança urbana.

Em 1902, o governo foi autorizado a fundar os Institutos Disciplinares, que não diferenciavam entre adolescentes infratores e abandonados. O Decreto n. 16.272 de 1923 regulamentou a assistência aos menores, mas manteve a lógica de institucionalização. A educação nesses institutos era voltada para inclusão no mercado de trabalho, tentando “regenerar” o adolescente através da disciplina para que convivesse harmoniosamente na sociedade.

O período republicano foi marcado por crescimento econômico, urbanização e industrialização, áreas que recebiam a maior parte dos recursos públicos em detrimento das políticas sociais. O país adotou uma política pública para infância e juventude de viés assistencialista, visando apenas retirar “os menores” das ruas, excluindo-os dos olhos da sociedade.

O que ficava evidente é que as políticas públicas voltadas aos adolescentes que cometiam atos infracionais, a época considerado pela legislação como “menores infratores”, não estavam preocupadas com o bem-estar destes jovens, ou em retirá-los das condições de pobreza em que estavam inseridos, mas sim em discipliná-los para o trabalho em condições precárias sob a ameaça de aprisionamento de seus corpos.

O Código de Menores de 1927, que ficou conhecido pelo nome de seu idealizador, Mello Mattos, foi uma tentativa de criar um sistema de leis que regulamentasse a questão da infância e juventude pobre ou em situação de delinquência, a qual tratou da mesma maneira, conforme dispunha o artigo 1º26 da lei. Para além, no artigo 26, é possível verificar o preconceito e a rotulação social de “menor” nas entrelinhas da norma:

Art. 26. Consideram-se abandonados os menores de 18 anos:
que não tenham habitação certa, nem meios de subsistência, por serem seus pais falecidos, desaparecidos ou desconhecidos ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja guarda vivam;
que se encontrem eventualmente sem habitação certa, nem meios de subsistência, devido a indigência, enfermidade, ausência ou prisão dos pais, tutor ou pessoa encarregada de sua guarda;
III, que tenham pai, mãe ou tutor ou encarregado de sua guarda reconhecidamente impossibilitado ou incapaz de cumprir os seus deveres para, com o filho ou pupilo ou protegido;
IV, que vivam em companhia de pai, mãe, tutor ou pessoa que se entregue à prática de actos contrários à moral e aos bons costumes;
V, que se encontrem em estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem;
VI, que frequentem lugares de jogo ou de moralidade duvidosa, ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida.
VII, que, devido à crueldade, abuso de autoridade, negligência ou exploração dos pais, tutor ou encarregado de sua guarda, sejam:
vítimas de maus tratos físicos habituais ou castigos immoderados;
privados habitualmente dos alimentos ou dos cuidados indispensáveis à saúde;
empregados em ocupações proibidas ou manifestamente contrárias à moral e aos bons costumes, ou que lhes ponham em risco a vida ou a saúde;
excitados habitualmente para a gatinice, mendicidade ou libertinagem;
VIII, que tenham pai, mãe ou tutor, ou pessoa encarregada de sua guarda, condenado por sentença irrecorrível;
a mais de dois anos de prisão por qualquer crime;
a qualquer pena como co-autor, cúmplice, encobridor ou receptor de crime cometido por filho, pupilo ou menor sob sua guarda, ou por crime contra estes (Brasil, 1927, on-line).

Conforme se pode constatar no texto legal citado, a situação de pobreza das famílias era punida com a destituição do pátrio poder, e os infantes eram recolhidos pelo Estado. É característico ainda o tratamento da criança e do adolescente como objeto da lei e não como sujeito de direito. O problema fica ainda mais grave quando esbarra na falta de estrutura pública, isso porque, o que ocorria, na prática, era o recolhimento dos “menores” em situação de rua pela polícia e:

Embora o art. 86 do Código Mello Mattos proibisse expressamente que os menores fossem recolhidos à prisão comum, determinando que fossem encaminhados a instituições especiais, a prática judicial da época era a de utilizar os presídios de adultos, especialmente nos primeiros tempos, pois não havia uma política de atendimento que concretizasse ações voltadas para a privação de liberdade dos menores de 18 anos (Shecaira, 2015, p. 40).

Essa prática só foi eliminada formalmente em 1940, com a promulgação do Código Penal, que expressamente vedava tal procedimento. Todavia, podemos verificar que os resquícios dessa prática ainda na atualidade, em que o adolescente apreendido fica aguardando na delegacia para ser encaminhado para algum Centro Socioeducativo. O Código de 1927 guardava intenção pedagógica, ainda que baseada na disciplinação e no medo. Ao retomar a história, observamos que os espaços reservados aos adolescentes infratores estavam sempre aquém das necessidades humanas e sociais desses jovens, caminharam de sua inexistência para instituições filantrópicas, e dessas para instituições puramente disciplinares.

A quebra de paradigma com a Constituição Federal de 1988

A política de institucionalização de crianças e adolescentes durante a ditadura militar representava um atraso em relação ao processo de humanização de direitos

no âmbito internacional. Apesar de o Brasil ser signatário da Declaração Universal dos Direitos da Criança desde 1959, esses direitos não se concretizaram na prática.

A Constituição Federal de 1988, concebida sob a égide dos direitos humanos, sociais e políticos após intensos embates entre o governo militar e a sociedade civil, representou uma quebra de paradigma tanto no tratamento humanizado dispensado aos seus tutelados quanto no campo administrativo, redemocratizando o país e conferindo maior autonomia aos entes federativos.

No campo dos direitos das crianças e adolescentes, destacaram-se as reivindicações do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, da Pastoral do Menor e do Movimento Criança Constituinte, que culminaram na inclusão explícita da proteção à infância e juventude no texto constitucional. O artigo 227 da Constituição Federal de 1988 estabeleceu como dever compartilhado da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Esta inovação representou uma ruptura com a política paternalista e assistencialista, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos capazes de autonomia e protagonismo, e mais como meros objetos de tutela estatal. Estabeleceu-se a proteção integral e universal, não apenas para “desvalidos”, rompendo com o paradigma da incapacidade. Esse preceito decorre do reconhecimento dos sujeitos como pessoas em desenvolvimento, não como pessoas incompletas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, estabeleceu princípios como universalidade, igualdade, diversidade dos direitos, proteção integral, prioridade absoluta, melhor interesse da criança e do adolescente e reconhecimento como sujeito de

direito. Adotou a doutrina da proteção integral, caracterizada por princípios e garantias que norteiam um ramo específico do direito voltado à criança, adolescente e jovem.

No Brasil, os menores de 18 anos são penalmente inimputáveis, porém estão sujeitos a um sistema de proteção, ressocialização e responsabilização que se consubstancia na política de atendimento socioeducativo. Esta política destina-se aos adolescentes (12 a 18 anos incompletos) que cometeram atos infracionais, enquanto as crianças (menores de 12 anos) estão sujeitas a medidas de proteção.

O ECA inovou ao estabelecer critérios para apreensão de adolescentes e ao determinar que as medidas socioeducativas de internação ou semiliberdade devem ser consideradas como *ultima ratio*, sujeitas aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição de pessoa em desenvolvimento. Estas medidas são reservadas a atos infracionais graves, não podem exceder três anos, devem ser reavaliadas a cada seis meses e têm liberação compulsória aos 21 anos.

Nesta perspectiva, a Lei n. 8.069/1900 que institui o ECA no território nacional não impõe a medida socioeducativa como uma sanção penal, todavia a propõe a responsabilização social como mecanismo para o tratamento das infrações penais cometidas por adolescentes.

Tal proposta requer uma “nova roupagem” para o direito juvenil, responsável por revestir as medidas socioeducativas de uma natureza pedagógica e emancipadora, em detrimento das velhas práticas autoritárias e repressivas. No art. 100 do Estatuto encontramos a base desse movimento: “Na aplicação das medidas, levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas preferindo-se aquelas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários”. Para além, os art. 119 II; 120§1º, 123 §

único, corroboram a insurgente proposta pedagógica, ao reafirmar a sua indispensabilidade, mesmo em caso de internação provisória (Lima; Veronese, 2012).

É dizer que muito além do que uma norma programática de responsabilização, as normas constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente devem ser aplicadas visando equilibrar diferenças sociais e econômicas, diminuindo as diferenças e privilégios, na busca por igualdade não apenas de direitos, mas de oportunidades. A proposta estatutária distancia-se, cada vez mais, do caráter punitivo e repressivo, na medida em que se aproxima de processos educativos e ressocializadores, que estão norteados pelo objetivo da República de “construir uma sociedade mais justa e igualitária”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise histórica das políticas públicas socioeducativas no Brasil revela um percurso marcado por contradições, onde avanços legislativos nem sempre se traduziram em transformações substantivas nas práticas institucionais. O tratamento dispensado à infância e juventude em situação de vulnerabilidade ou em conflito com a lei passou de uma completa negligência no período colonial e imperial para uma abordagem tutelar-repressiva durante a maior parte do período republicano, culminando finalmente no reconhecimento formal desses sujeitos como pessoas em desenvolvimento e titulares de direitos a partir da Constituição de 1988.

A evolução das políticas socioeducativas reflete as tensões sociais mais amplas da sociedade brasileira. Por um lado, vislumbram-se conquistas significativas no plano normativo, com a adoção da doutrina da proteção integral e o estabelecimento de princípios como prioridade absoluta e excepcionalidade das medidas de privação de liberdade. Por outro, persistem desafios substanciais na

implementação efetiva dessas políticas, frequentemente relegadas a segundo plano no orçamento público, a despeito da determinação constitucional em contrário.

O percurso histórico demonstra como as políticas públicas socioeducativas foram instrumentalizadas, em diferentes períodos, como mecanismos de controle social, disciplinarização e até mesmo de aproveitamento da mão de obra juvenil. A perspectiva foucaultiana de vigilância e disciplina encontra eco nas instituições criadas sob o pretexto de proteção, mas que na prática serviam (e muitas vezes ainda servem) à segregação dos “indesejáveis” do convívio social.

A transição da doutrina da situação irregular para a doutrina da proteção integral representa, sem dúvida, uma quebra de paradigma fundamental. Todavia, a efetivação dessa mudança paradigmática requer mais do que alterações legislativas; demanda transformações culturais, institucionais e orçamentárias que permitam materializar os princípios consagrados na legislação. O desafio atual consiste em superar a contradição entre o avanço normativo e as práticas institucionais que ainda reproduzem lógicas de exclusão e estigmatização.

Por fim, conclui-se que as políticas públicas socioeducativas devem ser compreendidas não apenas como respostas técnicas a problemas sociais, mas como expressões das disputas por hegemonia na sociedade. A consolidação de um sistema socioeducativo verdadeiramente alinhado aos preceitos constitucionais e estatutários permanece como um horizonte a ser perseguido, exigindo vigilância constante e engajamento crítico da sociedade civil para que a proteção integral deixe de ser uma promessa normativa e se torne realidade na vida dos adolescentes brasileiros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 10ª ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 22 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 22 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Decreta o novo regime penal no Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 out. 1890. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em: 04 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927**. Institui o Código de Menores. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 out. 1927. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm. Acesso em: 01 out. 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 04 jan. 2019.

BRASIL. **Lei de 16 de dezembro de 1830**. Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim1830.htm. Acesso em: 4 jan. 2019.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

FLEURY, Sônia. **Estado sem cidadãos**: seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 39. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

LIMA, Fernanda da Silva. VERONESE, Joseane Rose Petry. **Os direitos da criança e do adolescente**: a necessária efetivação dos direitos fundamentais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.

LUZ, Leandro Moreira da. **O continuum disciplinar em Campo Mourão entre 1928- 1972**. 143f. Dissertação. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento. Universidade Estadual do Paraná, Campus de Campo Mourão. Campo Mourão, 2018.

PIANA, Maria Cristina. As políticas sociais no contexto brasileiro: natureza e desenvolvimento. *In*: PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [on-line]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

QUEIROZ, Roosevelt Brasil. **Formação e gestão de políticas públicas**. Curitiba: Ibpex, 2007.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Sistema de garantias e o direito penal juvenil**. 2. Ed. ver. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n 16, jul/dez. 2006.

CAPÍTULO 23

DA INTERSETORIALIDADE E O
ABOLICIONISMO PENAL JUVENIL:
DA MERA MITIGAÇÃO DA
VULNERABILIDADE SOCIAL
À RESSOCIALIZAÇÃO DO
ADOLESCENTE NO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO

Fernando César Domingues da Silva
Claudio Oliveira Fernandes

INTRODUÇÃO

O presente estudo, que utilizou do método dedutivo e é resultado de pesquisas em bibliografia indireta, tem o objetivo de discorrer sobre a necessidade da intersectorialidade no atendimento socioeducativo e sua importância na proteção dos direitos humanos dos adolescentes, e para tanto analisa, antes de tudo, brevemente o atual estágio civilizatório, bem como contextualiza os direitos humanos dentro do neoliberalismo.

Inicialmente será exposto o nosso cenário socioeconômico, além de uma breve análise dos direitos humanos, para observar os impactos do neoliberalismo no contexto jurídico, político e social, compreendendo assim a presente modernidade, e tal compreensão é essencial para entender a atual situação dos direitos humanos.

Neste passo, expõe-se a vinculação da pós-modernidade com o neoliberalismo, concedendo destaque às características do neoliberalismo, segundo o célebre geógrafo David Harvey, e sua relação com os direitos humanos, conforme a análise do Livre-Docente da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Alysson Leandro Mascaro, esclarecendo assim os motivos da dificuldade de avanços em tal âmbito nas últimas décadas, o que, com tais premissas, revela-se a necessidade do trabalho em conjunto de diversos segmentos profissionais para a promoção dos direitos humanos das populações mais vulneráveis, especialmente crianças e adolescentes das classes mais marginalizadas do Brasil.

Em seguida, é demonstrada como a intersectorialidade, que é resultado da colaboração mútua de profissionais de diversas áreas da sociedade, tanto do setor privado quanto do público, estratégia imprescindível à intervenção social para conceder o acesso às políticas públicas às diversas populações vulneráveis, sendo o foco do presente trabalho o adolescente em conflito com a lei.

Todavia, com base nos autores e autoras consultados, é verificado que a intersectorialidade, como qualquer política social no atual contexto civilizatório, apenas mitiga os problemas da sociedade neoliberal, principalmente no que se refere às crianças e adolescentes.

Ao final é apresentada uma alternativa, trazida pelo jurista e desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Mario Luiz Ramidoff, para enfrentar os problemas da socioeducação, limitando o poder punitivo por meio de uma alteração de perspectiva sobre os seus objetivos, se direcionando verdadeiramente à integração social do adolescente.

Os direitos humanos como instrumento do neoliberalismo: entre a proteção e a exploração

Conforme David Harvey, o nosso atual plano político, social e econômico, principalmente a partir das últimas três décadas, é marcado pela expansão do capital financeiro, governos empreendedores em vez de gestores, da efemeridade e de cada vez (e de maneira planejada) menor profundidade (Harvey, 2005 *apud* Costa, 2006, p. 208). É um cenário de primazia de visão neoliberal do mundo.

No contexto supracitado, houve a evolução dos direitos humanos, mecanismo de sociabilidade erigido como resultado das revoluções burguesas ocorridas nos últimos séculos (Mascaro, 2017, p. 111), tendo por seu eixo central a necessidade do reconhecimento da propriedade privada dos meios de produção, quando com o desenvolvimento das estruturas do capitalismo, cada vez mais indivíduos se tornaram sujeitos de direito (Mascaro, 2017, p. 117).

Alysson Mascaro (2017, p. 120) sempre recorda que os direitos humanos foram estabelecidos para o funcionamento do capitalismo, visto que a subjetividade jurídica é o cerne de sua reprodução e tais direitos necessitam serem defendidos (Mascaro, 2017, p. 110), permitindo uma “exploração lícita” de um cidadão pelo outro, pela via do contrato social.

Em uma sociedade sob a primazia do neoliberalismo, a individualização – esvaziamento do social e afirmação solitária do indivíduo – categorizados pela lei e pelo mercado (Sousa Santos, 2000, p. 143), com o coletivo sendo cada vez mais relegado, torna-se necessária a reivindicação de proteção jurídica àqueles que apartados socialmente ou que, ao menos, sofrem omissão do Estado burguês, ou Estado pós-democrático, como afirma Rubens Casara (2017, p. 29), que seria o Estado compatível com o neoliberalismo, em razão de ter como característica central o “protagonismo das grandes corporações e destaque para as corporações financeiras, na tomada das decisões de governo”.

O comentado Estado neoliberal, burguês ou pós-democrático, de acordo com David Harvey, tem como um de seus vícios, favorecer apenas “a integridade do sistema financeiro e a solvência das instituições financeira” em detrimento do “bem-estar da população ou a qualidade ambiental” (Harvey, 2011, p. 17). Essa miríade de situações consequentes da pós-modernidade ou da sociedade do risco global¹ – exige que o Direito atue para que se evite uma instauração um Estado antidemocrático.

Os direitos humanos, apesar de terem sido gestados dentro da estrutura capitalista, dispõe de instrumentos para combater a opressão, uma vez que, importante lembrar, o Estado neoliberal não contendo uma imposição de limites (como é a situação do Estado brasileiro) terminaria em violações recorrentes de direitos fundamentais (Grau, 2011, p. 125–126) – e a omissão estatal, abrindo possibilidades para ações sociais e mobilização para expansão de direitos e de criação de políticas públicas (Hoffmann; Morais; Romanguera, 2017, p. 263).

¹ Famoso estudo realizado pelo sociólogo alemão Ulrich Beck (1944–2015), que se propõe a explicar as questões da sociedade de modernidade tardia, pós-industrial e pós-globalização, relativas à produção de riquezas, acompanhada sistematicamente pela produção social de riscos à economia, ao meio ambiente, à saúde, à segurança, entre outros, inserindo a população em uma constante sensação de incerteza (Beck, 2011, p. 23).

Dessa forma, em que pese o atual cenário, o campo dos direitos humanos possibilita a práxis em prol da proteção de populações vulneráveis, ainda não alcançadas de forma concreta pela proteção dos direitos humanos, como é o caso do adolescente inserido no sistema socioeducativo.

Da vulnerabilidade social do adolescente em conflito com a Lei e da intersectorialidade

Crianças e adolescentes compõem um dos grupos da sociedade brasileira que mais expressa a situação da cidadania e de como estão os direitos humanos no Brasil hoje, ou seja, demonstram um estado de manifesta negligência. Sofrem violência social (Minayo, 1994 *apud* Sales, 2007, p. 78), demonstrada na falta de projetos de vida, no desemprego e nas escassas possibilidades de acesso aos serviços públicos básicos disponibilizados pelo Estado brasileiro (Sales, 2007, p. 79).

Quando nos direcionamos para uma realidade mais específica, a do sistema socioeducativo, é importante destacar que o adolescente que cumpre medida socioeducativa é duplamente reprimido pelo aparato punitivo estatal, considerando a seletividade penal existente, que é ainda mais violento na pós-modernidade, contexto onde o Estado tende “a ficar do lado do clima de negócios favorável em detrimento dos direitos (e da qualidade de vida)” (Harvey, 2011, p. 81).

Essencial lembrar, para compreender a seletividade penal, que o Estado neoliberal, assim como qualquer outro modelo de sociedade capitalista, tem como naturalizada a desigualdade, marginalizando, ou seja, impossibilitando a integração de um grupo social na vida pública, tratando uma parcela da sociedade como “preferidos” e outra parcela como “marginalizados”, grupos estes separados pelo abismo denominado “desigualdade” (Arguello, 2012, p. 174–175).

Ao tratar da seletividade penal é imprescindível mencionar o fenômeno da marginalização social, como feito no parágrafo anterior, visto que o sistema punitivo (que engloba o adolescente em conflito com a Lei) reproduz as desigualdades que a sociedade neoliberal inclui em seu rol de características, sendo tal sistema o mais brutal e pernicioso mecanismo de controle social utilizado pelo Estado (Arguello, 2012, p. 175).

A seletividade penal direciona o sistema punitivo para as pessoas pobres, jovens, do sexo masculino e afrodescendentes, sendo esta última característica uma regra quando “a história do país tem um longo rastro de sangue escravo no percurso” (Arguello, 2012, p. 176), demonstrando o racismo estrutural relacionado ao controle social por meio da criminalização, perpetuando assim a marginalização das pessoas negras.

A presente situação, no panorama do adolescente marginalizado, permite, segundo a pesquisadora Marília de Nardin Budó, “a adoção irrefletida de posturas punitivas que remontam à lógica medieval”, que tem como consequência a “construção de uma percepção social que os identifica como algozes de uma sociedade pacífica se confunde com a das bruxas, assim como as posturas daí resultantes: fogueira é pouco para hereges impiedosos.” (Budó, 2015, p. 50).

As afirmações anteriores, quando aborda a seletividade penal, se observa o momento quando utilizamos as lentes da interseccionalidade quando compreendemos os motivos da dupla repressão do adolescente inserido na socioeducação, lentes estas que nos permite constatar maiores vulnerabilidades em determinados grupos, como na realidade dos adolescentes negros (ou seja, uma parcela marginalizada da população), que além sofrer com o preconceito de classe que os já tornavam suscetíveis à aplicação de medida socioeducativa (ou seja, suscetíveis ao controle punitivo estatal), são mais criminalizados e sofrem mais violência institucional em razão do racismo estrutural brasileiro (Conceição *et al.*, 2021, p. 403).

Sobre a questão racial na socioeducação, é fundamental citar que pesquisas comprovam que a seletividade penal sobre a população negra recai sobre os adolescentes negros do gênero masculino e tal interação foi constatada por levantamento de dados realizados pela “Coalização Pela Socioeducação” em 2023, sendo um consenso a abordagem policial direcionada aos jovens negros (Bauer *et al.*, 2024, p. 17–18).

Ainda sobre a interseccionalidade, vale citar o levantamento realizado pelo IPEA (*apud* Conceição *et al.*, 2021, p. 402) que também expôs dados que revelam que os jovens negros são a maioria das pessoas encarceradas, e como exposto em um trabalho realizado pelos pesquisadores William Lazaretti da Conceição, Rubia Quinelatto, Luciano Corsino e Marília Rovaron: “a perspectiva da interseccionalidade contribui para a reflexão sobre como as masculinidades conectadas ao racismo e à pobreza produzem o encarceramento em massa de jovens negros/as” (Conceição *et al.*, 2021, p. 403).

Sendo assim, é corroborado o argumento anterior que indicava a interseccionalidade entre raça, gênero e classe social, e como tais conexões ampliam desigualdades já existentes em tais âmbitos, desigualdades estas que já produzem exclusão social e que se potencializam dentro do sistema socioeducativo. As intersecções devem ser melhor analisadas visando aplicar ou fortalecer políticas públicas já existentes no campo da socioeducação.

No entanto, quanto à grave situação descrita, no momento o que há são apenas formas de mitigar os danos causados pela omissão (e pela opressão) estatal na atualidade à juventude brasileira (e latino-americana), como a intersetorialidade na socioeducação. A intersetorialidade é uma lógica de gestão ou estratégia política para mobilizar setores em prol da otimização de conhecimentos e repertórios para o trabalho em conjunto, consoante Monnerat, Almeida e Souza (2018, p. 338), não apenas existente no sistema socioeducativo, não olvidando

a “incompletude” do sistema socioeducativo, que exige a articulação com todos os instrumentos do Estado para a ressocialização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

No sistema socioeducativo, é crucial o trabalho intersetorial, pois permite construir uma rede de proteção às crianças e adolescentes vulneráveis, articulando políticas públicas multidisciplinares, concedendo um atendimento integral aos adolescentes institucionalizados, para ser realizada a ressocialização de tal jovem, marginalizado pela sociedade neoliberal, sendo a ressocialização um dos grandes desafios no presente contexto social e político.

Entretanto, a referida rede de proteção, envolvendo assistência social, educação, justiça e saúde, tem diversos gargalos, principalmente no que se refere à comunicação entre os setores atuantes na socioeducação.

Além da efetivação da intersetorialidade: outra possível solução para o sistema socioeducativo

Houve avanços nos últimos anos, desde o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) quando crianças e adolescentes foram alcançadas formalmente pelos direitos humanos, contudo, há fragilidades, como toda política pública instituída em uma sociedade que prioriza o capital e o individualismo, sendo perceptível que ainda falta mais interesse público.

É necessária a atuação de todas as políticas sociais básicas e ações de promoção e integração social do adolescente, por meio de articulação desde a educação até cultura e trabalho (Motti, 2015, p. 19), de acordo com o programado pela estratégia política da intersetorialidade.

O trabalho intersetorial é previsto pelos instrumentos legais e normativos do SINASE, porém tem sido deixado de lado, não realizando uma atuação que realmente

efetive os direitos humanos do adolescente inserido no sistema socioeducativo, agravando as consequências da institucionalização (Motti, 2015, p. 19).

É evidente que as soluções buscadas até o momento estão apenas amenizando os problemas da seletividade penal, da marginalização da juventude brasileira e da negligência estatal, sendo necessária uma mudança de paradigma proposta pelo jurista Mario Luiz Ramidoff: a supressão da cultura jurídico-repressiva existente no sistema socioeducativo (Ramidoff, 2012, p. 380), que ainda persiste apesar da vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações aplicáveis, que não preveem um formato punitivista e sim pedagógico.

Através da racionalidade repressivo-punitiva que se apoia, invariavelmente, no direito penal, assentado em uma realidade contaminada pelo racismo estrutural, há a legitimação (legal e dogmática), que justifica e autoriza a exclusão em massa da juventude negra brasileira. Os integrantes da juventude negra passam a ser pessoas enxergadas como aqueles que necessitam “levar uma lição” e receber o “castigo merecido”, como já explicado na abordagem acerca da seletividade penal (Ramidoff, 2012, p. 375).

Conforme menciona o célebre criminalista Nilo Batista, o direito penal não tem o objetivo de resgatar pessoas (Batista, 1991, p. 50-51), muito menos em uma área jurídico-protetiva e multidisciplinar como a infância e juventude.

Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, todas as legislações contrárias à doutrina da proteção integral foram revogadas, ou seja, todas aquelas contrárias aos direitos humanos das crianças e adolescentes (Ramidoff, 2012, p. 378), movimento que já vinha acontecendo desde a promulgação da Constituição da República de 1988 (Ramidoff, 2012, p. 373).

Haja vista a previsão dos direitos específicos das crianças e adolescentes, possibilita-se a abolição da interpretação das condutas cometidas por tais pessoas pela ótica da dogmática jurídico-penal, incompatível com os direitos das crianças e adolescentes (e com os direitos humanos), cumprindo assim o estabelecimento da doutrina da proteção integral, que consiste em princípios e fundamentos pertinentes aos direitos humanos destinados às crianças e adolescentes (Ramidoff, 2012, p. 374).

Por tal motivo, precisamos de uma supressão da cultura jurídico-repressiva, originária do direito penal, no setor da infância e da juventude, sendo esse o denominado “abolicionismo penal juvenil”, substituindo todo o aparelho repressivo por políticas sociais públicas, de cunho preferencialmente pedagógico, para uma formação humana e respeitosa do jovem já em situação de vulnerabilidade social (Ramidoff, 2012, p. 380).

O sistema socioeducativo não deve ser da competência das secretarias de segurança pública. Enquanto persistir essa aproximação, a seletividade penal e os muitos jovens que não se reintegram à sociedade continuarão. Dessa forma, deve-se buscar uma nova forma de responsabilização do adolescente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo versou sobre a civilização contemporânea, consistindo em uma sociedade que funciona em prol do capital, marcada pelo modelo político-econômico do neoliberalismo, que flexibiliza e desregulamenta, desarticulando coletividades, além de ter fortalecido individualismos, além de permitir uma política criminal orientada à manutenção da marginalização de parcela da população.

Os direitos humanos, mesmo sendo uma criação burguesa, a serviço do capitalismo e insuficiente para extinguir problemas sociais, possibilita ações que buscam proteger populações severamente vulneráveis

(mais perceptível quando se observa pela lente da interseccionalidade), como é o caso do adolescente em conflito com a lei, como, por exemplo, a ação de criar uma rede de proteção dos adolescentes pela intersetorialidade, ação esta que, todavia, funciona de forma precária por falta de maior interesse do Estado (neoliberal).

Ao final do artigo, o que se pretendeu é uma mudança de paradigma, que é mudar a lógica de tratamento da responsabilização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de jurídico-penal para pedagógico, podendo assim frear a seletividade penal existente na realidade da juventude brasileira, afastando o adolescente do âmbito da responsabilização penal e mantendo a multidisciplinaridade necessária para o logro de objetivos do sistema socioeducativo.

Consoante exposto no artigo, o adolescente em conflito com a Lei majoritariamente é originário das camadas marginalizadas da população, sendo vítima da seletividade penal e do Estado opressor e omissor, necessitando de mais políticas sociais públicas na senda da doutrina da proteção integral, respeitando a condição humana peculiar de desenvolvimento, direcionado à resolução prevista pelo atendimento socioeducativo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, N. L. T. de; MONNERAT, G. L.; SOUZA, R. G. de; 2014 *apud* ARAÚJO, L. J. C. **Resenha de “A intersetorialidade na agenda das políticas sociais”**. Serviço social & saúde, Campinas, SP, v. 17, n. 2, p. 337-343, jul./dez. 2018.

ARGUELLO, K. S. C. Processo de criminalização e marginalidade social. *In*: BOZZA, Fábio da Silva; ZILIO, Jacson Luiz. **Estudos críticos sobre o sistema penal: homenagem ao Professor Doutor Juarez Cirino dos Santos por seu 70º aniversário**. Curitiba: LedZe Editora, 2012. p. 171-218.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

BAUER, T. M. ; GISI, B.; LIMA, J. V.; MENDES, P. B.; OLIVEIRA, R. X. M. de. **Dinâmicas da socioeducação**: Uma análise interseccional do perfil de adolescentes em meio fechado, do aparato de segurança e da formação dos(as) profissionais que atuam nas unidades. Rio de Janeiro: Coalizão Pela Socioeducação, 2024.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. Trad. Sebastião Nascimento. 2º ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

BUDÓ, M. N. Vítimas e monstros: a construção social do adolescente do centro à periferia. **Revista espaço acadêmico**. Maringá, v. 15, n. 172, p. 41-52, 2015.

CASARA, R. R. R. **Estado pós-democrático**: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CONCEIÇÃO, W. L. ; QUINELATTO, R. F. ; CORSINO, L. N. ; ROVARON, M. A socioeducação sob as lentes da interseccionalidade. **Humanidades & inovação**, Palmas, TO, v. 8, n. 58, p. 395-408, set. 2021.

COSTA, M. A. Resenha: a produção capitalista do espaço. **Trabalho, educação e saúde**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 207-210, mar. 2006.

GRAU, E. R. **O direito posto e o direito pressuposto**. 8ªed. São Paulo: Malheiros, 2011.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. 5º ed. Trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HOFFMANN, F.; MORAIS, J. L. B. de; ROMANGUERA, D. C. L. Direitos humanos na sociedade contemporânea: neoliberalismo e (pós) modernidade. **Direito e práxis**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 250-273, mar. 2019.

MASCARO, A. L. B. Direitos humanos: uma crítica marxista. **Lua Nova**, São Paulo, n. 101, p. 109-137, mai./ago. 2017.

MOTTI, A. A incompletude institucional das medidas socioeducativas. *In*: ADIMARI, M. F.; COSTA, R. P.; PAES, P. C. D. (org.). **Socioeducação e intersectorialidade**. Campo Grande, MS: UFMS, 2015.

RAMIDOFF, M. L. Abolicionismo penal juvenil. *In*: BOZZA, F. da S.; ZILIO, J. L. **Estudos críticos sobre o sistema penal**: homenagem ao Professor Doutor Juarez Cirino dos Santos por seu 70º aniversário. Curitiba: LedZe Editora, 2012.

SALES, M. A. **(in) visibilidade perversa**: adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUSA SANTOS, B. de. **A crítica da razão indolente**. São Paulo: Cortez, 2000.

CAPÍTULO 24

CONTRIBUIÇÕES PARA UMA SOCIOEDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

André Henrique Mello Correa
Andréa Pires Rocha

Sabe quantos centímetros cabem em um menino?
 sabe de quantos metros ele despenca
 quando uma bala perdida o encontra?
 sabe quantos não ele já perdeu a conta? [...]

“ceis” já pararam pra ouvir alguma vez os sonhos dos menino?
 é tudo coisa de centímetros:
 um pirulito, um picolé
 um pai, uma mãe
 um chinelo que lhe caiba nos pés

um aviso: quanto mais retinto o menino
 mais fácil de ser extinto
 seus centímetros não suportam 9 milímetros
 porque esses meninos
 esses meninos sentem metros
 (Menimelímetros, Por: Luz Ribeiro)¹

INTRODUÇÃO

Refletimos acerca da importância do antirracismo na execução das medidas socioeducativas (MSE) aplicadas a adolescentes autores de atos infracionais no Brasil. Longe de esgotarem às determinações do debate, intentamos trazer mediações coletivas, desenvolvidas no contexto da Especialização de Atendimento Socioeducativo, sob coordenação pedagógica da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), executada no período de julho de 2023 a maio de 2024. O autor foi professor mentor ao longo de toda a especialização, portanto as reflexões aqui apresentadas decorrem da experiência direta com os cursistas. A autora apresentou reflexões na aula inaugural a partir da palestra intitulada “Convite a descolonização das medidas socioeducativas: por ações antirracistas e de estímulo ao protagonismo juvenil”, que abordou a importância de refletir sobre o racismo estrutural e a necropolítica presentes no sistema socioeducativo brasileiro, ao mesmo tempo em que convida as/os protagonistas a desenvolverem ações antirracistas.

¹ Poesia completa, disponível em: <https://www.revistapixe.com.br/luz-ribeiro>.

O racismo estrutural, determinante no conjunto das relações sociais na sociedade brasileira de capitalismo dependente e periférico, rebate diretamente no trato das infâncias e famílias. Desta forma, o elemento étnico-racial é elemento chave para uma análise concreta da realidade, inclusive quando se trata dos fundamentos da história social da infância no Brasil. Essa lógica nos convida a captar às determinações de classe, gênero, raça e território, assim, olhar o presente para além da aparência do real, nos provocando a ir além das manifestações imediatas, que tendem a camuflar, escamotear e esconder uma realidade manifesta de desigualdades que aflige de forma direta e mais letal às infâncias, adolescências, juventudes e famílias negras neste solo (Ferrugem, 2018; Rocha, 2022; Andrade, 2019).

Sabemos que historicamente o trato das infâncias e adolescências pobres no Brasil, perpassou práticas que transitam entre a punição e a tutela. Vistos como “adultos em miniatura”, esse segmento foi sistematicamente alvo de medidas coercitivas com a finalidade de repressão à situação da infância abandonada e considerada em situação irregular, bem como, suas famílias, vistas como incapazes. Práticas racistas eugênicas, ancoradas num pseudocientificismo, sustentaram ações estatais no pós-abolição, com repercussões no campo das políticas sociais e da infância na primeira república e anos subsequentes (Aguillar Filho, 2011; Cavichioli, 2019). Data deste período, a promulgação do Código de Menores de 1927, conhecido como Código Mello Mattos, que perdurou até 1979, quando, no contexto ditatorial, é promulgado o novo código, influenciado por princípios da Segurança Nacional.

Nesse diapasão, no campo normativo-legal, tivemos avanços importantes com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, que reconheceu crianças e adolescentes enquanto *sujeitos de direitos* e instituiu, conforme a Constituição Federal de 1988, a garantia de direitos a partir da doutrina da proteção integral e as medidas socioeducativas que são: advertência, obrigação de reparar o dano, liberdade

assistida, prestação de serviço comunitário, semiliberdade e internação. As duas últimas, restritiva e privativa de liberdade. De forma mais específica, no trato das medidas socioeducativas temos a instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), enquanto uma política pública intersetorial, interfederativa, criado por meio da Resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e regulamentado através da Lei Federal nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, sendo destinado a adolescentes que praticaram algum tipo de ato infracional.

Desta forma, em um primeiro momento o texto aborda os desafios impostos a juventude negra no Brasil, na sequência apresentamos os desafios colocados para a socioeducação e trazemos alguns exemplos inspiradores. Ao final apresentamos algumas sínteses reflexivas que, longe de respostas prontas e saídas mágicas, demonstram os desafios coletivos e inadiáveis no cotidiano da gestão dos centros socioeducativos e da política de forma mais ampla, no âmbito das secretarias estaduais.

Novos velhos-dilemas de um cenário revelador: juventude negra no Brasil

O racismo é um elemento estrutural da realidade brasileira, atingindo de maneira desigual o conjunto das classes sociais, reverberando diretamente nas vivências das infâncias, adolescências e juventudes negras. Esse cenário pode ser observado na minissérie “*Os quatro da candelária*” (2024), que relata o trágico episódio premeditado e executado pelo Estado brasileiro, conhecido como chacina da Candelária, ocorrido em 23 de julho de 1993, que ceifou a vida de 8 meninos em situação de rua. Todos negros. Em 1993 a implantação do ECA já tinha três anos e, em concomitância a isso, o país consolidava a adesão ao modelo de Estado neoliberal. De lá para cá a lógica racista e criminalizante ganha nuances delineadas pelo Estado Neoliberal de cunho penal.

A categoria *Juvenicídio*, cunhada por Valenzuela (2015), vem sendo utilizada por pesquisadoras(es) brasileiros para caracterizar o quadro que recaí sobre a juventude negra, desnudando às políticas de Estado, no seu aspecto de ausência ou de presença pela coerção, ceifando sonhos e possibilidades de futuro (Scherer e Nunes, 2018; Rocha, 2018; 2020). Rocha (2020) aponta que os estarrecedores níveis de mortes violentas de jovens, são justificadas pela ideologia proibicionista materializada na guerra às drogas. O proibicionismo cria o tráfico de drogas e constrói a retórica da guerra, que na realidade, são contra pessoas. Desta forma, o Estado a utiliza como justificativa para matar jovens negros e pobres e, em contrapartida, a proibição permite que os conflitos internos do mercado ilegal de substâncias proibidas, se autorregule por meio da violência, levando a mortes. A guerra é importante vetor para criminalização, penalização e privação de liberdade de adolescentes e jovens, os quais são colocados na condição de inimigos sociais.

Andrade (2019), destaca a relevância do debate acerca do genocídio da juventude negra, considerando a dimensão história e a reconfiguração das expressões diretas e indiretas que o racismo e o preconceito se revelam na vida destes(as) jovens. Em uma perspectiva de combater essa lógica ocorre uma intensa mobilização e tensionamento das organizações do movimento negro e de juventude², o que culminou no lançamento do Plano Nacional Juventude Viva, na 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, ocorrida em 2012. No caso do Paraná, Rocha (et al, 2024) reforçam que apesar de ser um dos estados com maior PIB do país e população majoritariamente branca, apresenta um dos cenários mais alarmantes de homicídios contra jovens negros. Entre 2017 e 2022, enquanto o índice nacional de mortes de pessoas negras caiu 28,3%, no Paraná ele aumentou 54,1%. Ou seja, ser jovem e negro no Paraná é estar sob risco constante de

² Destaca-se o Fórum Nacional de Juventude Negra (FONAJUVE).

morte — por ação direta do Estado (como nas operações policiais) ou pela omissão diante das desigualdades estruturais.

O encarceramento também é uma face do juvenicídio, pois a maioria das pessoas privadas de liberdade no Brasil são negras e pobres, o que denuncia a seletividade penal. O Levantamento Nacional do Sinase 2024, traz importantes dados acerca dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e de privação de liberdade. Apresenta dados relativos à classe, raça e diversidade sexual das(os) adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, em especial no meio fechado (Brasil, 2025). Registra-se um conjunto de 12.506 adolescentes em restrição e privação de liberdade no Brasil, destes 491 adolescentes são do estado do Paraná, correspondendo a 3,9% da média nacional³.

Em relação ao quesito raça/cor/etnia, os dados apresentados no relatório revelam a urgência de medidas que versem sobre um debate radical acerca do antirracismo na execução do SINASE. Temos, no registro geral das Unidades Federativas, um montante de 54,8% autodeclarados(as) pardos(as); 17,2% pretos(as); 24,3% brancos(as); 0,5% indígenas; e 0,2% amarelos(as). O item “sem informação”, registrou 3% do total. Somando-se o agrupamento de pardos(as) e pretos(as), temos 72% de adolescentes negros(as), maior do que a média da população negra nacional, que gira em torno de 55%, segundo dados do último Censo Demográfico do IBGE (2022).

O Brasil, possui a 3º maior população carcerária do mundo, atrás apenas da China e dos Estados Unidos. O 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), aponta um aumento de 0,9% na taxa de pessoas privadas de liberdade, em relação ao levantamento anterior, chegando na casa de 832.295 pessoas, em sua maioria

³ Em consulta no site da Secretaria de Justiça e Cidadania do Paraná, tem-se que temos no Estado 28 Unidades Socioeducativas (CENSES e Casas de Semiliberdade).

expressiva de jovens até 29 anos (43,1%) e negros (68,2%). Concordamos com Brandão e Lagreca (2024, p. 308), ao afirmarem que se trata de “[...] um quadro de violência racial institucionalizada, que adere incondicionalmente à desumanização das pessoas negras, sob o aparato fornecido pela própria normativa vigente”. D e f e r e – se que a forma-direito é um componente central na reprodução das desigualdades na sociedade de classes, constituindo-se um instrumento contraditório, que transita entre garantias (mínimas) e restrições. Tão logo:

As vulnerabilidades acumuladas pela juventude negra brasileira durante a História do Brasil perpassam pelo longo processo de escravização e requer mudanças estruturais na política de Estado que é desenvolvida. [...] Superar este cenário requer medidas de curto, médio e longo prazo. (Brasil, 2024, p. 39).

Assim, se torna urgente estratégias antirracistas a serem adotadas no âmbito da socioeducação. É o que pretendemos avançar na próxima sessão, pois os desafios e horizontes, estão postos na ordem do dia.

Desafios e horizontes para uma socioeducação antirracista

Ao que pese um crescente reconhecimento da questão étnico-racial e sua devida importância no âmbito do sistema socioeducativo, ainda verificam-se lacunas deste debate e estratégias de enfrentamento ao racismo institucional no interior das unidades. Denota-se uma incipiência de mecanismos legais que se atenham para a apreensão deste debate, o que se observa são considerações generalistas e abstratas no referido trato igualitário a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação proveniente de raça/cor/etnia, nos convidando a estabelecer mediações em torno das políticas de promoção da igualdade racial e políticas para juventudes.

Os dados gerais, apresentados na seção anterior acerca das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, por si só, já nos dão um panorama da complexidade do debate. Vinuto (2024), traz importantes pistas acerca de como o racismo institucional se manifesta no cotidiano dos serviços de medida socioeducativa de internação, de modo a ir além da constatação de que ele existe, ao constatar como os processos de “suspeição generalizada” e de naturalização da “seletividade penal racial” operam. Depreendem-se tratamentos diferenciados aos adolescentes e jovens negros, como a prática de apelidos, manifestos num tenro “racismo recreativo” (Moreira, 2019), a desconfiança ilimitada como premissa, e maior coercitividade em punições disciplinares.

Eurico aponta que no contexto das instituições o racismo opera no âmbito das relações interpessoais – abrange as relações estabelecidas entre gestores e trabalhadores, entre trabalhadores e trabalhadoras, entre trabalhador e usuário, e entre usuário e trabalhador, sempre pautadas em atitudes discriminatórias; e no âmbito político-programática – compreende as ações que impedem a formulação, implementação e avaliação de política públicas eficientes, eficazes e efetivas no combate ao racismo, bem como a visibilidade do racismo nas práticas cotidianas e nas rotinas administrativas. É certo, que “o racismo institucional determina, antes mesmo do nascimento, o lugar de classe, no interior da própria classe trabalhadora, segundo critérios de raça/cor, com raríssimas exceções” (Eurico, 2018, p. 526). Ao particularizar o trabalho na execução das medidas socioeducativas, Ortegal (2018, p. 52), aponta que

[...] o conhecimento sobre a questão racial incide tanto sobre a compreensão que se adquire acerca de quem é esse adolescente negro e que implicações as desigualdades raciais e o racismo acarretam em sua vida antes, durante e após o sistema, quanto sobre a necessidade de se pensar e elaborar formas de abordar estas questões junto aos socioeducandos como parte inerente do trabalho socioeducativo (Ortegal, 2018, p. 52).

Se entendemos que a contraface do racismo é o antirracismo, assim, um conjunto de ações estratégicas devem dar o tom do trabalho profissional e multidisciplinar das medidas socioeducativas, em suas distintas modalidades. Deve-se considerar a importância da intersetorialidade das políticas sociais nesse intento (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer, trabalho, segurança pública, dentre outras), a fim de não incorreremos na reprodução do racismo de forma velada ou aberta no cotidiano institucional. Afinal, o “mito da democracia racial”, permanece mais atual do que nunca, reatualizado num contexto de avanço do conservadorismo moral e reacionário.

As ações antirracistas a serem adotadas no âmbito das medidas socioeducativas, nos parecem caminhar em pelo menos dois movimentos: (i) no interior de ações políticas mais amplas, no âmbito da gestão dos sistemas Nacional, Estaduais e Municipais, considerando formações continuadas das(os) trabalhadoras(es) do sistema socioeducativo; fortalecimento de instâncias de controle social estimulando a participação juvenil e popular nos conselhos de direitos; atualização de documentos orientativos (Ex: Cadernos de Socioeducação do PR); implementação de comissões intersetoriais de MSE, adoção, quesito raça/cor/etnia, dentre outros; (ii) um segundo movimento, diz respeito ao entendimento coletivo das equipes acerca da importância desse debate e os desafios aí presentes.

Temos, importantes experiências que dialogam com proposições antirracistas, pensando políticas para juventudes e as medidas socioeducativas. Um importante potencializador de reflexões é o Simpósio Nacional em Socioeducação, que teve como tema da IV, realizado em 2024, o Antirracismo, Direitos Humanos e Cenários de resistência, possibilitando o aprofundamento de reflexões e o fortalecimento do compromisso coletivo. Há também exemplos de ações que colocam os elementos do *hip hop* como estratégia de educação antirracista, a exemplo do

relato auferido por Ortegá (2018), através do Rap, nos atendimentos individuais, trabalhos em grupos, oficinas, ações programáticas externas.

O rap sempre foi o meu principal aliado nesse objetivo de aproximar os/as adolescentes do debate racial. Inclusive nos atendimentos individuais, trabalhar com o rap, a partir das músicas, das letras e das próprias biografias dos cantores tornava possível alcançar um vínculo mais autêntico com muitos adolescentes (Ortegá, 2018, p. 52).

O papel do Rap e da poesia no diálogo com os adolescentes e na construção de sentidos através dessa expressão artístico-cultural, também é evidenciado por Arruda (2017), como uma potente ferramenta de superação da invisibilidade da juventude negra e periférica. Outro destaque é o “Clube de Leitura da Socioeducação Paranaense” (Pereira, Candido, Carvalhes, Rodrigues, 2024), iniciativa executada por profissionais atuantes na socioeducação do Paraná em parceria com autores de obras literárias e personalidades que se destacam na promoção dos Direitos Humanos, dentre eles muitos autores e autoras negras/negros, possibilitando conversas sobre suas produções.

Outra iniciativa, que merece destaque, se refere a criação do – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (NEAB-DEGASE) do Rio de Janeiro(RJ). Esse órgão é componente da estrutura da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire – ESGSE do DEGASE, tendo “o combate ao racismo e a educação das relações étnico-raciais como pilares de nossa atuação”. Segundo Gil e Porfírio (ANO) a criação partiu da iniciativa de servidores comprometidos com a pauta racial os quais encontram respaldo no SINASE (2012), que orienta a inclusão da temática étnico-racial nos projetos pedagógicos das unidades socioeducativas, portanto o foco se deu na formação antirracista de servidores. O núcleo foi lançado em maio de 2015, no I Encontro Anual do NEAB/DEGASE, promovendo cursos e outras ações,

dentre as quais destaca-se a socialização do debate promovida pela Revista *Aú*⁴, apresentando importantes contribuições acerca da socioeducação e antirracismo.

Há também a possibilidade do estabelecimento de parcerias com projetos de extensão universitária, as quais possibilitam trocas muito profícuas entre adolescentes, esportes, estudantes extensionistas e docentes. Um exemplo foi a execução do Projeto de Extensão “Juventude(s), Direitos Humanos e Antirracismo: rumo ao Observatório da(s) Juventude(s) de Londrina”, vinculado ao Departamento de Serviço Social da UEL e financiado pela SETI-Programa Universidade Sem Fronteiras. Além de realizar oficinas voltadas a educadores e adolescentes, o projeto organizou o *ebook* “As escrivências e o esperar da(s) juventude(s): o que nos faz sonhar?” (2025), que contou com textos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, tal como de jovens privados de liberdade. O projeto foi reaprovaado e se transformou no “Observatório Juventude(s), Direitos Humanos e Antirracismo”, tem realizado oficinas nos CENSE’s de Londrina.

Tais iniciativas aqui evidenciadas, nos provocam e nos instigam no esforço coletivo de construção real, efetiva e verdadeira, para além dos ritos formais, rumo à uma socioeducação antirracista, o que perpassa, ações alinhadas, programáticas e ampliadas a serem adotadas pelas(os) diferentes sujeitas(os) desse processo (Estado, entidades, movimentos sociais), tendo como protagonismo às juventudes, enquanto sujeitos que se permitam a sonhar uma vida mais bonita e menos feia.

4 *Aú* é um movimento da capoeira, luta inventada por afro-brasileiros nas senzalas como resistência às opressões. Um golpe com múltiplas variações e possibilidades de reinvenção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerrar as reflexões exige afirmar com coragem que a socioeducação, para ser verdadeiramente protetora, precisa ser antirracista em seu cerne. Isso implica a urgência de ações concretas como a adoção obrigatória do quesito raça/cor nos registros e monitoramentos socioeducativos, condição básica para a proposição de ações institucionais e políticas públicas mais amplas. Exige também o cumprimento da legislação que determina o ensino da história da África, da cultura afro-brasileira e indígena, como previsto nas Leis nº 10.639/03 e 11.645/08, articuladas ao Estatuto da Igualdade Racial. O compromisso com uma educação transformadora exige que as unidades socioeducativas se tornem espaços de escuta, memória, pertencimento e construção coletiva de futuro. Não é possível promover socioeducação sem reconhecer as marcas do racismo estrutural que perpassam a história do Brasil, e que seguem se atualizando sob novas formas. A juventude negra, periférica, indígena, LGBTQIA+, tem direito à vida plena, à dignidade e à liberdade. Seu lugar não é a cela. É a sala, o palco, a praça, a comunidade. Por tudo isso, parafraseamos Luz Ribeiro, reconhecendo que na lógica racista, quanto mais retinto for o menino, mais fácil de ser extinto e, em contrapartida, acreditamos que sonhos que são coisas de centímetros, podem ser realizados a partir da garantia de direitos. Que a luta anticapitalista, antirracista e antipatriarcal inspire a socioeducação brasileira!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUILAR FILHO, Sidney. **Educação, autoritarismo e eugenia**: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil (1930–1945). Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. – Campinas, SP: [s.n.], 2011.

ANDRADE, Julio Cezar de. **Genocídio da Juventude negra**: Uma configuração do Racismo. Dissertação (Pesquisa de Mestrado), Programa de pós-graduação em Serviço Social e Políticas Sociais, UNIFESP, Santos, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/items/efa6720b-a9de-4cb0-a921-5f62f86ccdad>. Acesso em: 21 mar. 2025.

ARRUDA, Daniel Péricles. **Cultura Hip-Hop e Serviço Social**: a arte como superação da invisibilidade social da juventude negra e periférica. 228f. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017. <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/20093/2/Daniel%20P%C3%A9ricles%20Arruda.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2025.

BRANDÃO, Juliana; LAGRECA, Amanda. O delito de ser negro – atravessamentos do racismo estrutural no sistema prisional brasileiro. In. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública / Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. – 1 (2006)– . – São Paulo: FBSP, 2023.

BRASIL. **Plano Juventude Negra Viva**. Ministério da Igualdade Racial. Secretária-Geral. Brasília (DF). Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/plano-juventude-negra-viva>. Acesso em: 04 de abril de 2025.

CAVICHIOLO, Rafael de Sampaio **Duas famílias, duas leis**. (Tese de Doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-graduação em Direito. Curitiba, 2019.

EURICO, Márcia. A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 133, set/dez 2018, p. 515–529. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/M6LN5kSVxDzLNYWtkTxqvBc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 abr. 2024.

FERRUGEM, Daniela. **Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial**. Dissertação de mestrado – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/7954>. Acesso em: 28 mar. 2024.

MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ORTEGAL, Leonardo. Questão racial e sistema socioeducativo: uma introdução ao debate. *In*: BISINOTO, Cynthia; RODRIGUES, Dayane Silva (Orgs). **Socioeducação**: vivências e reflexões sobre o trabalho com adolescentes. Curitiba: Editora CRV, 2018, p. 43–56.

Projeto de extensão Juventude(s), Direitos Humanos e Antirracismo: Rumo à Construção do Observatório Juventude(s) de Londrina e Região [Orgs.] **As escrituras e o esperar da(s) juventude(s)**: o que nos faz sonhar? São Carlos: Pedro & João Editores, 2024. 85p. https://pedroejoaoeditores.com.br/wp-content/uploads/2024/08/EBOOK_As-escrevivencias-e-o-esperancar-das-juventudes.pdf. Acesso em: 04 de abril de 2025.

ROCHA, Andréa Pires. **O juvenicídio brasileiro**: racismo, guerra às drogas e prisões. Londrina: EDUEL, 2020

ROCHA, Andréa Pires. **Da escravidão à pandemia**: racismo estrutural e desproteção de crianças e adolescentes. EM PAUTA, Rio de Janeiro _ jul/dez 2022 _ n. 50, v. 20, p. 248 – 264. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/68586>. Acesso em: 07 abr. 2025.

ROCHA, Andréa Pires; *et al.* **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL** – ENPSS, 18, 2024, São Luís. Anais eletrônicos. Fortaleza, CE. ABEPSS, 2024. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/2024/oral/03549.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2025.

SCHERER, Giovane Antonio; NUNES, Cíntia Florence. **Juvenicídio**: a descartabilidade da vida humana no Brasil contemporâneo. Anais do 6º Encontro Internacional de Política Social e 13º Encontro Nacional de Política Social. Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/20082>. Acesso em: 04 de abril de 2025.

VINUTO, Juliana. “Todo mundo aqui é tratado do jeito que merece”: suspeição generalizada e naturalização da privação de liberdade de adolescentes negros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 39, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/39002/2024>. Acesso em: 21 mar. 2025.

PEREIRA, Amarildo de Paula; CANDIDO, Andressa Ferreira; CARVALHAES, Flávia Fernandes; RODRIGUES, Thayane Carolina de Almeida. Clube de leitura e socioeducação: a letra, o tom e a voz dos adolescentes privados e restritos de liberdade. *In*: **Anais do II Seminário Direitos Humanos, Antirracismo e Olhares Transversais nas Políticas Sociais** 1. Ed. Londrina, PR: Ed. Dos autores, 2024. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/juventudes/article/view/4611> Acesso em: 08 abr. 2025

CAPÍTULO 25

CONTEXTO HISTÓRICO DAS LEGISLAÇÕES ACERCA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ

Rosa Maria Zdradk

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta um breve contexto histórico das legislações acerca da Infância e Adolescência no Estado do Paraná, considerando que essas legislações foram precedidas por leis nacionais, como o Código de Menores de 1927, Código de Menores de 1979, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e, por fim, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) de 2012. Há de se considerar que, a partir de 1990, essas legislações foram delineando e orientando as políticas de Socioeducação no decorrer dos anos e estabelecendo os avanços e os retrocessos no atendimento socioeducativo.

Metodologicamente, essa produção foi elaborada a partir de pesquisa documental e bibliográfica por meio do qual tentamos analisar o objeto de estudo como elemento histórico, resultantes de múltiplas determinações. Nesse aspecto, traçamos um percurso histórico das legislações específicas conferindo com a realidade socioeducativa do estado, de maneira a demonstrar que as mudanças legais, repercutem em ações pontuais que buscam legitimar e justificar uma determinada legislação.

Marco Histórico do atendimento Infantojuvenil no Paraná

O Estado do Paraná tem como marco inicial de atendimento ao público infantojuvenil, o ano de 1857. Até então, as instituições que abrigavam e cuidavam desse público específico eram instituições ligadas à Igreja Católica. A partir de então, a atuação do Estado era no intuito de corrigir e reprimir certos comportamentos considerados impróprios para a sociedade. As ações corretivas eram voltadas para o mundo do trabalho, grande parte agrícola ou braçal (Colombo, 2006).

Com o início de um novo século, o campo jurídico demandava a construção de entidades para atendimento ao público menor que não se enquadrasse nos moldes sociais da época. Surgia também a necessidade de

resolver problemas sociais, principalmente a infância pobre. Exigia-se nesse momento a atuação do Estado nas causas sociais (Moraes, 2003). No início do século XX, foi criado o Instituto Agrônomo do Bacacheri, em Curitiba, que tinha como proposta de trabalho, instruir com educação moral e profissional os internos, todavia, não oferecia as condições necessárias para desenvolver o que se propunha. Imperava a atuação da polícia, com único propósito de retirar das ruas as crianças e punir adolescentes “infratores” (Colombo 2006).

Em 1920, foi instituído o Patronato Agrícola junto ao Instituto Agrônomo do Bacacheri, onde também funcionava a Colônia Infantil. Colombo (2006) assegura que se instituiu uma segregação social, pois “[...] o espaço de circulação planejado à criança que estivesse em condições de orfandade, pobreza e/ou abandono seria específico à sua condição social” (Silva, 2009, p. 40). Em seguida, em 1925, o Estado cria a Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e no mesmo ano, o primeiro Juizado de Menores do Estado. Estas ações nacionais e estaduais foram o pontapé inicial para a criação do Código de Menores de 1927 (Silva, 2009).

Toda essa organização social possibilitou que o “menor” (termo pejorativo que identificava as crianças e adolescentes pobres e delinquentes) se enquadrasse nos orçamentos legais, o qual previa sua inserção no trabalho desde muito cedo, com a crença que esse seria o caminho para sua recuperação. Estavam sob o jugo do Juizado de Menores do Estado do Paraná, os abandonados, desvalidos e delinquentes (Silva, 2009). Os Abrigos de Menores, as Escolas de Preservação e de Reforma eram as instituições responsáveis para atender o público supracitado.

Os abrigos atendiam provisoriamente crianças abandonadas no aguardo judicial acerca de seus destinos. Escolas de Preservação ofereciam educação física, moral e profissional aos menores, com idade entre sete e dezoito anos, preservando-os das ruas. Já as Escolas de Reforma tinham como designio recuperar os maiores de quatorze

anos e menores de dezoito anos, julgados e encaminhados pelo Juizado de Menores (Silva, 2009). Pela falta de instituições, se fundiam os atendimentos nos mesmos espaços. No discurso, isso era para garantir o “[...] melhor modo à aplicação dos métodos mais adequados a cada classe de menores” (Rocha, 1925, s/p). As condições precárias levaram o Juizado a cobrar do Estado, instalações para atender os menores, sendo essas administradas pelo próprio judiciário (Colombo, 2006). Acreditava que a criação de novas instituições ia solucionar esse problema social, retirando os abandonados e os delinquentes das ruas.

O Paraná e o Código de 1927

A inauguração do Código de Menores de 1927 trouxe para o público infanto-juvenil pobre a sistematização intervencionista, com ações na área da Medicina, Educação e Assistência que determinava a retirada de crianças e adolescentes do convívio social. Criou-se “aparatos jurídico-estatais para a atenção e o controle da infância, constituindo autoridades públicas para o governo das populações” (Souza; Bega, 2010, p. 12).

De acordo com Colombo (2006), a era Vargas se pautava nos princípios da centralização e intervenção do Estado, visando a adequação às normas sociais do momento. Mantinham-se os Abrigos de Menores e as Escolas de Reforma. A segregação social era mantida em nome da ordem onde “[...] a polícia encaminha com presteza às instituições mantidas para esse fim, e os falsos pedintes são devidamente processados” (Ribas, 1935, p. 17). A colônia correccional chamada Ilha das Cobras, em Paranaguá, de 1936 foi instituída com a propositura de educar e propiciar uma profissão. Todavia, neste local, crianças e adolescentes eram mantidos isolados e sem comunicação, o que facilitava maus tratos.

De acordo com o governador da época, esse modelo de instituição era uma conquista para o Estado do Paraná, uma vez que ampliava e melhorava o sistema de atendimento ao público considerado infrator, resguardando a sociedade de suas ações. Funcionou por dezenove anos, atendendo até cem internos. Encerrou suas atividades após fuga em massa de seus internos em 1955, aliada a muitas denúncias de violência e de maus tratos que estavam sendo mostradas pela mídia.

No início da década de 1950, os problemas sociais se intensificaram, com o aumento do desemprego, crescimento desenfreado da população jovem sem ofício exigindo do Estado, novas atitudes em relação a esse público. A ação policial se intensificou e com isso a demanda de internações nas unidades aumentou, principalmente pelo aumento da repressão no interior do Estado que mandavam seus internos para a capital (Colombo, 2006).

Em 1961, no governo de Ney Braga, foi realizado um diagnóstico acerca das condições das instituições que abrigavam menores, apontando um grande déficit, o que culminou no ano seguinte com a criação do Instituto de Atenção ao Menor (IAM) que juntamente com a Igreja Católica difundia Justiça social e tinha a finalidade de “[...] encaminhamento definitivo da solução do problema do menor desamparado, através da colaboração íntima entre o Governo do Estado e a própria comunidade” (Braga, 1962, p. 66). Ainda nesse governo, foi criada a Escola para Menores, Professor Queiroz Filho, onde enfim houve a separação entre abandonados e infratores, pois “[...] não se destinava a atender às crianças, nem aos adolescentes abandonados, mas sim, e somente, aos adolescentes infratores” (Colombo, 2006, p. 93).

O Serviço de Assistência ao Menor (SAM) foi extinto após o golpe militar de 1964, ficando sua atribuição nas mãos da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Mesmo com a criação da FUNABEM e da Política Nacional

de Bem Estar do Menor (PNBEM) anunciando reformas no sistema de atendimento, não houve melhoras, persistindo a mesma linha do antigo SAM.

Só em 1971 teve início a discussão na busca de alternativas para o atendimento ao público em questão. Dentre as quais, descentralizar o atendimento despedido aos menores para os municípios. Todavia, por um longo período, os menores ficaram fora do discurso do governo, só voltando a aparecer no cenário estadual a partir do Código de Menores de 1979, onde foram denominados menores em situação irregular. O novo Código de Menores de 1979, limitou a privação de liberdade apenas aos adolescentes que cometessem atos infracionais, mas ainda mantinha o mesmo caráter segregador e com poucas possibilidades de recuperação.

Entende-se essa nova denominação, como mais um estigma aos jovens pobres, pois além de sua condição social, também eram sinalizados, por não estarem alocados na sociedade. Também, nessa nova reordenação, apesar de ter juizados específicos para atender infratores e abandonados, nas instituições ainda não havia separação.

Nessas condições, verifica-se a dificuldade de expor o universo de mudanças e arranjos na construção de uma política pública na área da Infância e Juventude no Estado do Paraná, principalmente para os adolescentes privados de liberdade, tendo em vista ações políticas, de cada governo em questão, não havendo um trabalho contínuo e contextualizado com as necessidades desse público específico.

Avanços e retrocessos após a aprovação do Código de 1979

A partir da vigência do novo Código de Menores, havia o discurso referindo que o público infanto-juvenil que cometia atos infracionais somente seria privado de liberdade, caso fosse o último recurso. Mas ainda permanecia a separação entre infância e menores. Nessa

nova modalidade, a decisão do indivíduo ser internado em uma unidade socioeducativa, era sentenciada pelo juiz a partir de pareceres técnicos. O Instituto de Assistência ao Menor (IAM), era o responsável por instituir uma política de assistência aos menores, criando a Escola para Menores Professor Queiroz Filho, em tese, seguindo as diretrizes nacionais, e “atenderia somente meninos infratores, ou seja, de conduta antissocial” (Colombo, 2006, p. 68).

A referida escola foi implantada no Complexo Penitenciário Estadual, onde também funcionava o presídio feminino e masculino, a Colônia Penal Agrícola, o leprosário e o manicômio. Mais uma vez, não se cria uma estrutura própria para o público, alocando os adolescentes *infratores* junto à massa carcerária adulta. Em 1964 foram concluídas as obras do complexo Piraquara para institucionalização de adolescentes infratores que de acordo com Micali “Apesar de não aderirem à nomenclatura oficial da ditadura, as instituições paranaenses apresentavam características semelhantes às nacionais, no que se refere à normatização e às concepções” (Micali, 2009, p. 95).

Com a chegada da década de 1980, com a crise que vivia o Paraná no início dessa década, o governo de José Richa intensificou as ações sociais no intuito de evitar a reação do povo que sofria com o desemprego e a miséria. Essas situações fomentaram a reestruturação do IAM, com previsão de representantes sociais no seu conselho de administração e ampliação dos escritórios regionais. Também se anunciava a criação de uma unidade socioeducativa feminina. Houve a criação de 268 vagas para a liberdade vigiada. A prefeitura de Curitiba e a Pastoral do Menor criam o projeto *Meninos de Rua* apoiados pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Não tinha claro o tipo de atendimento, porém muitos por lá passaram.

Em 1987 o IAM foi extinto, sendo criada a Fundação Social do Paraná (FASPAR), vinculada à Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social (SETA), mantendo o

trabalho de assessoramento técnico e acompanhamento dos programas sociais na região oeste do Paraná, voltados às famílias, crianças e adolescentes. Na vigência dessa fundação começou a se pensar em Liberdade Assistida nas comarcas do interior. Conforme destaca Colombo (2006) a Escola para Menores Infratores Professor Queiroz Filho passa a ser chamado de Unidade Social Professor Queiroz Filho. Antecipando a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), essa unidade passa a ser chamada de Unidade Oficial Educandário São Francisco.

A Socioeducação no estado do Paraná após o ECA a instituição do SINASE

Com a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, iniciou-se uma nova abordagem voltada à proteção integral dos adolescentes, culminando na criação do SINASE em 2012, que regulamenta o atendimento socioeducativo no país. Compreender esse processo histórico é essencial para entender as práticas atuais e sua evolução a cada legislação vigente.

Em meio às organizações que cobravam a implantação dos direitos expressos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, emergem novas formas de administrar os problemas sociais e, nestes, também, os relacionados aos adolescentes em conflito com a lei, sujeitos a atendimento em privação de liberdade. Em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente, trouxe uma nova lógica resultando em grandes mudanças e atendimento institucional de crianças e adolescentes passou a ser repensado.

No governo de Roberto Requião entre 1991 a 1994, a terminologia menor foi substituída por educando, numa visão de desmistificar o estigma desse público. Dentre as ações que contemplavam essas mudanças foi criado, em 1993, o Programa de Educação para as Unidades Socioeducativas (PROEDUSE), sob a responsabilidade

da Secretaria de Estado da Educação (SEED). Colombo (2002) aponta que até então o atendimento educacional nas unidades centrava-se no ensino voltado para o trabalho, que se restringia a cursos rápidos e às práticas de alfabetização nem sempre certificadas.

Em 1995, houve mudança de gestão, Figueiredo (2001) aponta que, no governo de Lerner, evidenciaram-se ações que remetiam à construção da gestão compartilhada, à efetivação de parcerias com a comunidade e a busca da qualidade total, à descentralização administrativa, pedagógica e gerencial e às privatizações de empresas públicas. Essa nova visão de administração trouxe muitos prejuízos ao sistema socioeducativo, onde se intensificou a extinção de serviços essenciais e a privatização dos órgãos públicos.

Nessa nova lógica de atendimento, iniciou-se o processo de construção de unidades provisórias para adolescentes autores de atos infracionais em Foz do Iguaçu no ano de 1997 e em Londrina no ano de 1998. Em face da grande demanda de adolescentes enviados para a Unidade São Francisco, em Foz foi inaugurado o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator (CIAADI).

Na sequência foram inauguradas outras unidades na mesma lógica de atendimento, aproveitando espaços de cadeias e delegacias, sem nenhuma preocupação com o projeto arquitetônico ou características pedagógicas. A execução dos programas de privação de liberdade ficava a cargo dos municípios com convênio com o Estado. A partir desses arranjos locais foram inauguradas em todo o estado, unidades municipalizadas. No período entre 1998 e 2003 houve uma estagnação dos investimentos do Estado no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.

Já passando 25 anos do ECA, em 2004 e 2005 foi realizado um estudo acerca das condições do atendimento socioeducativo no Estado e a construção de um plano de ação para reestruturação do sistema no Paraná. No ano de 2005 o decreto Estadual 7.663 regulamentava que todas as unidades de privação de liberdade passam

a ser denominado Centro de Socioeducação (CENSE). Nesse estudo averiguaram-se muitos adolescentes em delegacias e cadeias públicas aguardando vaga no sistema socioeducativo.

O então governador Roberto Requião apresentava em seu discurso a vontade e a necessidade de reestruturar a socioeducação, de forma a promover uma nova visão do sistema apresentada até então e retirar desses locais os adolescentes, os colocando em unidade de atendimento específica para esse público, sob responsabilidade da Secretaria da Criança e da Juventude (SECJ), que tinha,

Por finalidade a organização, a promoção, a coordenação, o desenvolvimento e a articulação da política estadual de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, a promoção e o fomento das políticas públicas para a juventude e o exercício de outras atividades correlatas. O campo de atuação compreende atividades relacionadas à formulação, organização e desenvolvimento da política estadual de garantia dos direitos da criança e do adolescente e a constituição de redes de proteção e de socioeducação (Paraná, 2007, s/p).

A organização estrutural dessa secretaria proporcionou uma maior visibilidade a esse público específico. Nos anos de 2005–2006 houve uma grande estruturação do sistema socioeducativo no Paraná, onde teve como ações, a oficialização de unidades já existentes, revitalização as existentes e construção de novas unidades e casas de semiliberdade; de concurso público para o quadro permanente do sistema socioeducativo e implementação de proposta pedagógica para cada medida socioeducativa.

Anterior à implantação dessas políticas no sistema socioeducativo, o Paraná vinha tendo notoriedade no cenário nacional pelos recorrentes problemas no sistema socioeducativo, marcado com ocorrência de diversos tumultos e rebeliões, com casos de morte. Todas essas

ações vinham de encontro com o advento da formulação do SINASE (2006) e o Estado buscava se adequar a essa nova legislação.

O SINASE enquanto política pública social que regulamenta a execução das medidas socioeducativas se constituiu após 15 anos de lutas.

O Anteprojeto de Lei de Execução que culminou no documento normativo do SINASE de 2006 e foi, posteriormente, aprovado em 2012 como Lei n.º 12.594, começou a ser elaborado em 1997 no âmbito da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores (ABMP).

No Paraná, a socioeducação esteve alocada em diferentes setores administrativos desde o início da vigência do SINASE. Esteve subordinada à Secretaria de Estado da Criança e Juventude, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. A última mudança ocorreu em 2023, quando se instituiu a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Seju), como órgão auxiliar da Governadoria do Estado, competindo-lhe a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação de sua execução, abrangendo entre outras áreas a “Gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo” (Paraná, 2025).

Em face disso, apesar de se verificar que houve avanços no decorrer da história das legislações na área da infância e juventude, é notório que o ECA e o SINASE ainda estão longe de serem instituídos na prática em sua totalidade. O que se percebe são ações fragmentadas sem um alinhamento do trabalho ao nível de Estado, com inúmeras mudanças, diminuindo a efetividade. Após quase duas décadas da sua reestruturação, a socioeducação do Paraná ainda não conseguiu atingir um patamar referencial de atendimento ao público privado de liberdade. Tanto no atendimento estrutural e metodológico, nota-se um retrocesso em relação ao início da instituição das orientações do SINASE em 2006.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de muitas lacunas no atendimento socioeducativo, ao longo da história, é importante reconhecer que houve mudanças significativas no atendimento com crianças e adolescentes, especialmente no que tange os em conflito com a lei.

No decorrer da história, diversas legislações foram criadas, as quais muitas, pouco trouxeram de avanço para esse público específico, porém outras foram de suma importância, dando visibilidade e garantindo direitos da criança e ao adolescente, inclusive aos privados de liberdade. Em 1927, o Código de Menores reforçou práticas de exclusão, afastando jovens pobres do convívio social. O Novo Código de 1979, que tinha o discurso de distinção entre infantes pobres e desvalidos e adolescentes infratores, na prática não se efetivou.

Mudanças mais efetivas começaram com a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990. Esses marcos trouxeram uma nova visão, voltada a proteção integral da criança e adolescentes, mesmo aqueles que cometeram infrações. No Paraná, embora tenha havido avanços nas políticas públicas, na prática, as ações repressivas e higienistas foram recorrentes por longos períodos na história e, quiçá, até os dias de hoje.

Entre 2004 e 2005, começou-se a pensar um novo modelo de atendimento socioeducativo, mais alinhado ao ECA e aos princípios do SINASE, criado em 2006 e regulamentado em 2012, que define diretrizes para o funcionamento dos serviços de forma mais pedagógica.

Hoje, após mais de uma década do SINASE, ainda é necessário fortalecer a aplicação desse modelo. O trabalho dentro das instituições não basta: é fundamental envolver toda a rede de apoio e garantir que esses jovens tenham chances reais de reintegração à sociedade. Nesse contexto, a política socioeducativa no Paraná vai se constituindo, emoldurada em constantes ajustes e embates da sociedade civil organizada, enquanto instituições não

governamentais e dos órgãos oficiais instituídos voltados para o cumprimento da legislação na área da infância e juventude.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAGA. N. A. de B. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em 1º de fevereiro de 1962.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/Filemensa/1962_Governo.pdf. Acesso em: 12 out. 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa.** Brasília: 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 24 jan. 2011.

BRASIL. **Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 24 jan. 2016.

BRASIL. **Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979.** Institui o Código de Menores. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 10 out. 1979. Disponível em: <http://www.promenino.org.br>. Acesso em: 10 out. 2015.

BRASIL. **Decreto nº 17.943-A de 12 de outubro de 1927.** Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro, 12 out. 1927. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 10 out. 2015.

BRASIL. Presidência da República. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. **Secretaria Especial dos Direitos Humanos**, Brasília-DF: CONANDA, 2006. 100p. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>. Acesso em 12 jun.15.

COLOMBO, I. **O Adolescente Infrator e o Sistema de Ensino Paranaense:** A Trajetória da Escola para Menores Queiroz Filho (1965 – 1992). 2002. 315f. Dissertação (Mestrado)–Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2002.

COLOMBO, I. **Adolescência Infratora Paranaense:** História, Perfil e Prática Discursiva. 2006. 313f Tese (Doutorado)–Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Brasília, Brasília, 2006.

FIGUEIREDO, I. M. Z. **Políticas Educacionais do Estado do Paraná nas Décadas de 80 e 90:** da Prioridade à “Centralidade da Educação Básica”. 2001. 179 f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

MICALI, J. M. **O Dilema da Descentralização de Poder:** Um Estudo Sobre as Políticas de Atenção ao Adolescente Autor de Ato Infracional no Paraná. 2009. 133f. Dissertação (Mestrado)–Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2009.

MORAES, C. S. V. **A Socialização da Força de Trabalho:** Instrução Popular e Qualificação Profissional no Estado de São Paulo (1873– 1934). Bragança Paulista: Universitária São Francisco, 2003.

ROCHA, C. M. da. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado Paraná em 1º de fevereiro de 1925.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/msg1925_p.pdf. Acesso em: 04 mai. 2015.

SILVA J. O. **Produção de sentidos em adolescentes privados de liberdade.** 2009. 273f. Dissertação (Mestrado)–Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

RIBAS, M. **Mensagem Apresentada à Assembléia Ordinária do Estado do Paraná em 18 de maio de 1935.** Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Ano_1935_MFN_1142.pdf. Acesso em: 04 mai. 2015.

SOUZA, L. A.; BEGA, M T S. Os 20 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente no Paraná e as Transformações no “Campo” da Política de Atendimento. *In: II Seminário Nacional de Sociologia & Política:* Tendências e Desafios Contemporâneos, Curitiba: UFPR, 2010.

CAPÍTULO 26

A CULTURA COMO DIREITO E ESTRATÉGIA NA SOCIOEDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES

**Amanda Lorena Leite
Aldo Gabriel Lorin**

INTRODUÇÃO

A socioeducação tem como objetivo principal garantir a responsabilização de adolescentes em conflito com a lei de forma pedagógica, promovendo sua reinserção social e prevenindo a reincidência. Entretanto, a execução das medidas socioeducativas no Brasil enfrenta um paradoxo: embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) priorizem a pedagogia e a reinserção social, o sistema ainda reproduz lógicas punitivistas, com limitado investimento em metodologias que estimulem a autonomia e a crítica. Nesse cenário, a cultura, em suas múltiplas linguagens, oferece um caminho para ressignificar trajetórias, fortalecer vínculos e desconstruir ciclos de violência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) estabelecem diretrizes para que as medidas socioeducativas sejam aplicadas com foco na reeducação e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Todavia, a efetividade dessas medidas ainda enfrenta desafios, especialmente em relação à superação das condições de vulnerabilidade que contribuem para a entrada dos adolescentes no sistema socioeducativo.

Diante desse cenário, a cultura se apresenta como uma ferramenta essencial para a transformação social, proporcionando espaços de aprendizado, expressão e pertencimento. A arte, a música, a literatura, o teatro e outras manifestações culturais permitem que os adolescentes ressignifiquem suas histórias e desenvolvam novas perspectivas para o futuro. Sob a ótica da educação popular, conforme defendida por Paulo Freire (1996), a cultura deve ser compreendida como um instrumento de emancipação, que valoriza os saberes dos sujeitos e possibilita sua participação ativa na construção do conhecimento e da cidadania.

Este estudo tem como objetivo analisar o papel das experiências culturais como metodologia de intervenção socioeducativa, explorando sua relevância na ressocialização de adolescentes em cumprimento de medidas. Para isso, será realizada uma revisão teórica sobre a socioeducação no Brasil, o impacto da cultura na transformação social e a aplicação de práticas culturais no contexto socioeducativo, com base em estudos de caso e experiências já implementadas.

O artigo busca evidenciar como as atividades culturais podem contribuir para a redução da reincidência, o fortalecimento da identidade dos adolescentes e sua reinserção na sociedade. Além disso, pretende-se discutir a importância da implementação de políticas públicas que garantam o acesso contínuo à cultura como direito fundamental no processo socioeducativo.

1. Socioeducação no Brasil e o lugar da cultura

A socioeducação no Brasil está fundamentada em princípios que visam à responsabilização e reinserção social de adolescentes em conflito com a lei, garantindo seus direitos e promovendo o desenvolvimento de novas perspectivas de vida. Nesse contexto, a cultura surge como uma ferramenta essencial para fortalecer esse processo, oferecendo espaços de expressão, aprendizado e reconstrução de identidade. Para compreender a relação entre socioeducação e cultura, é necessário analisar as bases legais do sistema socioeducativo, bem como o papel da cultura como instrumento de transformação social e metodologia de intervenção.

1.1. Socioeducação no Brasil

A socioeducação no Brasil é orientada por um marco legal que garante os direitos das crianças e dos adolescentes, mesmo quando estes cometem atos infracionais. O principal instrumento jurídico é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº

8.069/1990, que reconhece o adolescente como sujeito de direitos e estabelece medidas específicas para sua responsabilização, sempre com base na proteção integral e na prioridade absoluta.

O ECA prevê seis medidas socioeducativas aplicáveis aos adolescentes autores de ato infracional: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação em estabelecimento educacional (BRASIL, 1990). A aplicação dessas medidas deve observar critérios de proporcionalidade, gravidade do ato e condições pessoais do adolescente, buscando sempre sua reeducação e reintegração social.

Complementando o ECA, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594/2012, organiza e normatiza o atendimento em todo o território nacional, detalhando as diretrizes para execução das medidas socioeducativas em meio aberto e fechado. O SINASE estabelece princípios como o respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento, a garantia de direitos durante o cumprimento das medidas e a integração entre as políticas setoriais (educação, saúde, assistência social, entre outras), promovendo uma atuação intersetorial e em rede (Brasil, 2012).

Além disso, o SINASE destaca a importância da personalização dos planos de atendimento, da escuta qualificada e da responsabilização pedagógica, entendida como a oportunidade de refletir sobre o ato cometido e de reconstruir projetos de vida. Assim, o processo socioeducativo deve ser pautado por práticas que não apenas responsabilizem o adolescente, mas que também promovam sua autonomia, criticidade e participação cidadã.

Portanto, a socioeducação no Brasil, conforme preconizam o ECA e o SINASE, deve se afastar de modelos punitivistas e disciplinadores, priorizando a construção de

vínculos, o fortalecimento de redes de apoio e a valorização de trajetórias de vida, respeitando a singularidade de cada adolescente.

1.2. A cultura como ferramenta de transformação social

De acordo com Santos (1996) cultura pode ser compreendida como um conjunto de práticas, conhecimentos, valores e expressões simbólicas de um povo, possuindo um papel fundamental na construção da identidade desta, na valorização das trajetórias de vida dos indivíduos que a constituem e na promoção da cidadania. No campo da socioeducação, a inserção de práticas culturais representa um potente recurso para a ressocialização de adolescentes em cumprimento de medidas, por meio do fortalecimento da autoestima, da expressão crítica e da construção de novos projetos de vida.

A perspectiva da educação popular, tal como formulada por Paulo Freire (1996), reconhece a cultura como dimensão essencial do processo educativo. Para Freire, toda prática pedagógica deve considerar os saberes do educando e promover a consciência crítica, estimulando a participação ativa e transformadora do sujeito em sua realidade. Nesse sentido, a cultura deixa de ser um ornamento do processo educativo para se tornar ferramenta de empoderamento e emancipação.

Na socioeducação, a promoção do acesso a bens culturais, como música, teatro, dança, literatura, cinema, capoeira e outras manifestações, amplia os horizontes simbólicos dos adolescentes, contribuindo para a reconstrução de vínculos comunitários e familiares. As atividades culturais estimulam a criatividade, a expressão emocional e a escuta, além de possibilitarem vivências coletivas marcadas pelo respeito e pela cooperação.

Estudos apontam que projetos com enfoque cultural em unidades socioeducativas têm contribuído significativamente para a redução da reincidência e para o fortalecimento de

vínculos sociais. De acordo com Porfírio (2011), os projetos artísticos desenvolvidos com adolescentes em medida socioeducativa promovem experimentações de liberdade, autonomia e protagonismo, permitindo-lhes instituir um espaço simbólico de expressão e pertencimento, o que redimensiona conceitos de inclusão social e arte.

Além disso, é fundamental que a atuação cultural no campo socioeducativo parta das realidades e das vivências dos próprios adolescentes, respeitando sua diversidade de origens, referências e formas de expressão. Muitas vezes, as manifestações culturais provenientes das periferias – como o funk, o rap, o passinho, o grafite e outras expressões artísticas urbanas – são estigmatizadas e associadas indevidamente à criminalidade, o que leva à sua repressão dentro de espaços socioeducativos. Em diversas unidades, os adolescentes são proibidos de ouvir, dançar ou expressar-se a partir dessas culturas, o que constitui uma forma de opressão simbólica e apagamento de sua identidade. Como ressalta Victorio Filho (2012, p. 244), “o deslimite da poética Funk é reiteradamente considerado ofensivo e criminalizado [...], a rejeição ao Funk e suas obras é comum nos meios cultivados cuja argumentação não se constrange com a contradição da localização de certas obras nas mais respeitadas estantes e outras, nas gavetas do preconceito”

Além disso, o Plano Nacional de Cultura (Brasil, 2010) destaca que o acesso à cultura deve ser garantido como direito fundamental e instrumento de inclusão social. A política cultural, nesse viés, deve dialogar com outras políticas públicas, como a assistência social, a saúde e a educação, constituindo-se como eixo estruturante da cidadania e da democracia.

Trabalhar cultura na socioeducação exige um olhar ampliado que reconheça e valorize o protagonismo juvenil, promovendo o diálogo entre os repertórios culturais dos adolescentes e novas possibilidades expressivas. Isso significa não apenas apresentar “outras” formas de cultura, mas construir pontes entre saberes e práticas,

fomentando o encontro entre a cultura vivida e a cultura potencial. Estratégias como rodas de conversa, oficinas co-construídas com os adolescentes, uso de artistas periféricos como educadores e mapeamento cultural dos territórios de origem dos jovens são caminhos viáveis para mediar esse processo. Conforme Porfírio (2012, p. 25), “alguns adolescentes analfabetos ou semi-analfabetos, na linguagem escrita, preenchem os espaços em branco da tela com os seus gestos e suas imagens. Instituem um espaço de experimentação de liberdade, de autonomia e de protagonismo”. Essa perspectiva é reforçada por Costa, Guedes e Alberto (2021), que ao relatarem oficinas temáticas com adolescentes em medida socioeducativa, demonstram como metodologias sensíveis ao cotidiano juvenil, como o uso do RPG baseado em desafios comunitários reais favorecem a escuta, o engajamento e a apropriação crítica dos direitos, reafirmando os adolescentes como sujeitos capazes de intervir sobre sua própria realidade.

Portanto, a cultura, quando integrada à lógica da socioeducação, ultrapassa o caráter recreativo e se apresenta como elemento central para o fortalecimento da subjetividade, a valorização das histórias de vida e a construção de novas formas de inserção social. A arte e a cultura, nesse sentido, não apenas transformam, mas também curam, reaproximam e reencantam os sujeitos com suas próprias potencialidades.

1.3. Experiências culturais como metodologia de intervenção socioeducativa

Apesar da potência que as práticas culturais demonstram nos contextos socioeducativos, ainda são poucos os estudos sistematizados que se debruçam sobre essa relação de forma aprofundada. Essa lacuna revela um desafio importante para pesquisadores e profissionais da área: a necessidade de consolidar um corpo teórico-metodológico que reconheça as linguagens artísticas como instrumentos legítimos de intervenção e transformação.

Como destaca Porfírio (2012), os espaços de criação artística se constituem como territórios simbólicos de liberdade e expressão, fundamentais para o fortalecimento de vínculos e para a construção de sentidos em trajetórias marcadas pela exclusão social.

A utilização da cultura como estratégia socioeducativa dialoga diretamente com a educação popular, conforme defendida por Paulo Freire (1996), que enfatiza a necessidade de um aprendizado libertador, baseado no diálogo e na valorização dos saberes do sujeito. No contexto da socioeducação, isso implica reconhecer que os adolescentes não são apenas destinatários de políticas públicas, mas sim agentes ativos na construção de seus percursos.

1.4. Estudos de caso e experiências bem-sucedidas

Diversas iniciativas evidenciam a eficácia do uso de práticas culturais como estratégias de intervenção e ressocialização no contexto socioeducativo. Em São Paulo, o Projeto Arte na Casa, desenvolvido desde 2008 pela organização Ação Educativa, promove oficinas de arte e cultura com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na Fundação CASA. As atividades abrangem múltiplas linguagens artísticas, como teatro, música, artes visuais e literatura, visando o fortalecimento da autoestima, da expressão emocional e o estímulo à continuidade dos estudos (Ação Educativa, 2021).

Outro exemplo relevante é o Projeto Expresso, também vinculado à Fundação CASA, que oferece oficinas de artes visuais, desenho, pintura, fotografia, música e audiovisual, ministradas por artistas visuais contemporâneos. O projeto busca ampliar o repertório cultural dos adolescentes e fomentar sua reinserção social. Além disso, proporciona visitas a museus e espaços culturais, promovendo um contato direto com o universo artístico e estimulando o pensamento crítico e criativo (Fundação Casa, 2023).

No município de Ribeirão Preto, destaca-se ainda o projeto coordenado pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP), intitulado “Saúde Mental: Lazer, Arte e Cultura na Fundação CASA”. Essa iniciativa utiliza oficinas de arte como recurso terapêutico para promover saúde mental e bem-estar entre os adolescentes atendidos. As atividades são planejadas com base em temas como subjetividade, identidade e cultura, contribuindo significativamente para a convivência, o autoconhecimento e a construção de novos projetos de vida (USP, 2023).

Essas experiências demonstram que práticas culturais, quando integradas ao atendimento socioeducativo, não apenas proporcionam lazer e fruição estética, mas também atuam como importantes ferramentas de transformação social, capazes de fortalecer a identidade, promover a autonomia e reduzir os índices de reincidência.

As evidências apontadas reforçam a importância da adoção de metodologias culturais no âmbito da socioeducação, uma vez que contribuem para a criação de espaços de pertencimento, para o estímulo ao pensamento crítico e para a construção de novas perspectivas de vida. Conforme defendem Dayrell e Carrano (2014), práticas culturais desenvolvidas em contextos de vulnerabilidade atuam como dispositivos de mediação entre a realidade vivida pelos jovens e a ampliação de suas possibilidades futuras. Nesse sentido, a incorporação das experiências culturais ao atendimento socioeducativo não apenas proporciona momentos de fruição estética e lazer, mas configura-se como ferramenta essencial para o fortalecimento da identidade, o desenvolvimento de competências socioemocionais e a redução da reincidência no sistema socioeducativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A socioeducação no Brasil enfrenta desafios significativos, especialmente no que se refere à efetividade das medidas aplicadas na reinserção social dos adolescentes em conflito com a lei. Nesse contexto, a cultura se apresenta como uma estratégia potente para promover processos de transformação social, permitindo que esses jovens ressignifiquem suas trajetórias e construam novas perspectivas de vida.

Mais do que inserir atividades culturais em espaços institucionalizados, é fundamental reconhecer e valorizar as potências culturais presentes nos territórios de origem desses adolescentes. A articulação com equipamentos culturais locais, como centros comunitários, coletivos de arte, grupos de teatro de bairro, rodas de capoeira e slams, fortalece os vínculos com a comunidade e favorece a construção de pontes de continuidade após o cumprimento da medida. Tais conexões ampliam o sentimento de pertencimento e fomentam a autonomia, elementos essenciais na prevenção da reincidência.

Este estudo evidenciou que a presença de práticas culturais no atendimento socioeducativo vai além do desenvolvimento de habilidades artísticas. Elas favorecem o fortalecimento da identidade, o estímulo ao pensamento crítico e a ampliação das possibilidades de reinserção social. Com base na perspectiva da educação popular, conforme defendida por Paulo Freire (1996), entende-se que o conhecimento deve ser construído de forma dialógica, partindo dos saberes e experiências dos sujeitos envolvidos no processo.

As experiências analisadas, como o Projeto Arte na Medida, o Ponto de Cultura Arte na Lata e o Programa Cultura e Cidadania, demonstram que metodologias fundamentadas na cultura impactam positivamente a autoestima, a disciplina e o engajamento dos adolescentes em novos projetos de vida. Esses casos reforçam que

a inserção cultural no campo socioeducativo não é um complemento, mas sim um elemento estruturante capaz de ampliar horizontes e promover a dignidade.

Contudo, para que essas ações deixem de ser pontuais e se tornem políticas permanentes, é indispensável o fortalecimento de marcos institucionais, como o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e o Plano Nacional de Cultura. Somente com o respaldo de políticas públicas consistentes será possível assegurar o acesso contínuo à cultura como um direito fundamental e não como privilégio eventual.

Diante do exposto, este estudo reafirma a relevância da cultura como ferramenta de transformação social no campo da socioeducação. Para pesquisas futuras, recomenda-se uma análise aprofundada dos impactos dessas metodologias a longo prazo, bem como o desenvolvimento de políticas intersetoriais que integrem cultura, educação e assistência social como pilares centrais na promoção da cidadania e da justiça social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AÇÃO EDUCATIVA. **Projeto Arte na Casa**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://acaoeducativa.org.br/projeto/arte-na-casa/>. Acesso em: 09 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 03 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 03 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.** Plano Nacional de Cultura. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm. Acesso em: 03 abr. 2025.

COSTA, Rafaela Rocha da; GUEDES, Ítalo de Oliveira; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. Protagonismo juvenil e medidas socioeducativas em meio aberto: experiência em oficinas temáticas. **Psicologia & Sociedade**, v. 33, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2021v33235136>. Acesso em: 13 abr. 2025.

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo. **Juventude e direito à cultura:** desafios para políticas públicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUNDAÇÃO CASA. **Projeto Expresso usa arte para construir nova perspectiva de jovens em cumprimento de medida socioeducativa.** São Paulo, 2023. Disponível em: <https://fundacaocasa.sp.gov.br/index.php/projeto-expresso-usa-arte-para-construir-nova-perspectiva-de-jovens-em-cumprimento-de-medida-socioeducativa/>. Acesso em: 09 abr. 2025.

LIMA, Marcos; PINHEIRO, Flávia. **Cultura, arte e juventude:** experiências de intervenção no sistema socioeducativo. Revista Brasileira de Estudos da Juventude, v. 5, n. 9, 2017.

PORFÍRIO, André Luiz. O ensino de arte em ambiente socioeducativo. In: VICTORIO FILHO, Aldo; PENTEADO, Andrea; ESPÍRITO SANTO, Denise (orgs.). **Anais do I Encontro Nacional de Formação Docente em Artes e II Encontro Regional sobre Formação de Professores para o Ensino da Arte.** Rio de Janeiro: 2012. p. 22-33.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura.** São Paulo: Brasiliense, 1983. 16. ed.

USP – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Projeto da USP na Fundação CASA promove saúde mental e bem-estar através da arte e cultura.** Ribeirão Preto, 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/projeto-da-usp-na-fundacao-casa-promove-saude-mental-e-bem-estar-atraves-da-arte-e-cultura/>. Acesso em: 09 abr. 2025.

VICTORIO FILHO, Aldo; ESPÍRITO SANTO, Denise; OLIVEIRA, Raquel Parente de. A fatura da juventude. In: VICTORIO FILHO, Aldo; PENTEADO, Andrea; ESPÍRITO SANTO, Denise (orgs.). **Anais do I Encontro Nacional de Formação Docente em Artes e II Encontro Regional sobre Formação de Professores para o Ensino da Arte.** Rio de Janeiro: 2012. p. 240-249.

PARTE II:
O ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO
NO ESTADO DO PARANÁ
A PARTIR DE DIFERENTES
PROJETOS DE INTERVENÇÃO

EIXO I
ARTE, CULTURA,
LAZER E ESPORTE
NA SOCIOEDUCAÇÃO



PROJETO 1

PROMOVENDO A SOCIALIZAÇÃO
EM PARES ATRAVÉS DE JOGOS
MATEMÁTICOS

Jucelir Gomes Ferreira
Fernanda Tonholi Sasso Curanishi

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou professor de matemática, graduado pelo CEFET Pato Branco no ano de 2001. Atuei em sala de aula desde 1997, trabalhando em escolas estaduais, particulares e escolas de educação do campo até o ano de 2007. Antes do curso de matemática, cursei Ciências Biológicas na Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO. Como complementação à graduação, concluí uma pós-graduação em Didática e Metodologia do Ensino (UNIPAR) e outra em Educação de Jovens e Adultos (EAD). A partir de 2007, comecei a atuar na unidade de socioeducação de Laranjeiras do Sul como professor de matemática do ensino fundamental e médio, onde trabalho até hoje.

2. Local e período de execução do projeto:

Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul, que atende a adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei no regime de privação de liberdade, podendo ter internação de seis meses a três anos. Cabe a todos os profissionais dessa unidade promover um ambiente propício para que o adolescente possa se desenvolver no aprendizado escolar, reestabelecer laços familiares, planejar um projeto de vida, ressignificar seus modelos, com objetivo de favorecer sua integração a partir de seu desligamento de modo a não reincidirem em atos infracionais.

3. Situação-Problema:

É muito comum adolescentes internados demonstrarem baixa autoestima e sentimento de insegurança, isolamento social, dificuldades nas relações interpessoais e dificuldades acentuadas no aprendizado matemático. Assim, é essencial criar um ambiente seguro e que possa encorajar o resgate da autoestima através da interação coletiva em sala de aula, usando materiais manipuláveis

e interativos de forma descontraída e, gradativamente, associar os jogos e quebra-cabeças aos conteúdos que serão posteriormente trabalhados.

4. Causas/nós críticos:

A autoestima de adolescentes pode ser afetada de várias maneiras e por diversos motivos. Experiências negativas anteriormente vivenciadas, sejam elas físicas ou emocionais, podem causar sentimentos de inadequação, vergonha e desvalorização. Adolescentes que vivenciam violência frequentemente sentem-se inseguros em relação a si mesmos e ao seu lugar no mundo. Isso pode ser traduzido em uma percepção negativa de sua aparência, habilidades intelectuais e valor pessoal.

Os adolescentes em privação de liberdade enfrentam uma série de problemas emocionais complexos, que são consequências das vivências anteriores, mas que também são intensificados pelo próprio confinamento. A privação da liberdade agrava a sensação de impotência e insegurança, podendo gerar ansiedade. É comum esses adolescentes apresentarem desesperança e/ou depressão. A maioria chega com a autoimagem ferida, marcada por exclusão, fracasso escolar, rejeição familiar e social. Essa baixa autoestima revela, na verdade, uma identidade fragilizada, que se tenta esconder por meio da agressividade e da raiva reprimida. Muitas vezes esse sentimento é externado como defesa, resistência ou enfrentamento, comportamentos que demonstram certa dificuldade em lidar com as próprias emoções, o que, muitas vezes, gera transtornos de convivência entre eles. Um dos mecanismos de fuga pode ser o isolamento social, que traz sentimentos de solidão e inferioridade.

Muitas vezes os adolescentes internalizam as mensagens negativas associadas à violência que sofreram, acreditando que merecem esse tratamento ou que são, de alguma forma, culpados por isso. Isso pode dificultar a construção de relacionamentos saudáveis, levando a

problemas de confiança e comunicação. Todos esses problemas colocam esses adolescentes em situação de risco, como uso de substâncias ou envolvimento em atividades delituosas, na tentativa de escapar da dor emocional. Esses comportamentos podem agravar ainda mais a sua autoestima e, conseqüentemente, refletir no fracasso escolar, aumentando a ideia de incapacidade e desmotivação.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sejam privados de liberdade, internados, ou em medida de internação provisória no Cense de Laranjeiras do Sul.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Os agentes envolvidos são a equipe pedagógica, para o planejamento das atividades e organização para a efetivação da mesma; o professor, na execução da atividade e abordagens de intervenção e os agentes de segurança socioeducativa, para o apoio nos casos de deslocamento e monitoramento.

6.1 Recursos:

Jogos, quebra-cabeças, enigmas manipuláveis, desafios, testes de Q.I., curiosidades matemáticas, tangram, origami, televisão, computador, **software** e aplicativos pedagógicos relacionados a conceitos matemáticos.

7. Objetivo geral:

Promover o engajamento dos alunos e facilitar a compreensão dos conceitos matemáticos de maneira lúdica e interativa. Ao integrar essas atividades, busca-se estimular o raciocínio lógico, a criatividade e a resolução

de problemas, tornando o aprendizado mais significativo e prazeroso. Além disso, jogos e desafios podem ajudar a desenvolver habilidades sociais, como trabalho em equipe e comunicação, ao mesmo tempo que contribuem para a motivação e o interesse dos alunos pela disciplina. Dessa forma, a inclusão de atividades lúdicas na educação matemática visa não apenas a assimilação de conteúdo, mas também a formação de estudantes críticos e autônomos, resgatando a autoestima, habilidades de comunicação e espírito colaborativo.

8. Objetivos específicos:

- Aplicar conceitos na prática;
- Estimular a participação ativa na resolução;
- Resgatar autoestima e confiança;
- Proporcionar ambiente colaborativo, estimulando interações sociais;
- Desenvolver habilidades essenciais para a formação integral dos estudantes.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Os jogos matemáticos são uma ferramenta extremamente rica para o trabalho socioeducativo com adolescentes em cumprimento de medida, especialmente porque unem aprendizado, engajamento, desenvolvimento cognitivo e construção de habilidades socioemocionais. Inicialmente, os jovens com histórico de fracasso escolar encontram nesses jogos maneiras lúdicas de acessar o conhecimento, ou seja, os materiais sugeridos neste projeto quebram barreiras com a matemática tradicional.

Uma vez que esses jovens sejam incluídos no projeto, acessarão mais facilmente os conteúdos matemáticos a partir das experiências práticas, desenvolvendo o raciocínio lógico e favorecendo a tomada de decisão.

Além disso, o ato do jogo em si favorece aspectos como habilidades sociais, foco, autocontrole e pode, inclusive, criar um espaço seguro para a expressão e a escuta.

As discussões entre estudiosos matemáticos do início do século XX procuravam trazer para a educação escolar um ensino da Matemática diferente daquele proveniente das engenharias, que prescrevia métodos puramente sintéticos, pautados no rigor das demonstrações. Surgiram, então, proposições para um ensino baseado nas explorações indutivas e intuitivas, o que configurou o campo de estudo da Educação Matemática (Schubring, 2005).

Vários teóricos da educação e pesquisadores destacam a importância do uso de jogos e quebra-cabeças no processo de aprendizagem, especialmente na matemática. Piaget (1982) defendia que o aprendizado ocorre por meio da interação com o ambiente, e os jogos são uma forma de promover essa interação. Ele destacou o papel do lúdico no desenvolvimento cognitivo, especialmente no estágio operatório concreto, quando os alunos começam a compreender conceitos matemáticos de forma mais abstrata. Piaget acreditava que jogos e atividades lúdicas ajudam as crianças a construir noções de quantidade, espaço, tempo e causalidade, fundamentais para o pensamento matemático. Vygotsky (2007) enfatizou a importância da interação social e do uso de ferramentas culturais (como jogos) no processo de aprendizagem. Ele introduziu o conceito de “zona de desenvolvimento proximal”, que sugere que os alunos aprendem melhor quando desafiados com tarefas que estão um pouco além de sua capacidade atual, mas que podem ser realizadas com a ajuda de colegas ou professores.

No brincar, a criança sempre se comporta além do seu comportamento habitual da sua idade, além do seu comportamento diário; no brincar, é como se ela fosse maior do que ela é na realidade. Como no foco de uma lente de aumento, o brincar contém todas as tendências do desenvolvimento sob forma condensada, sendo ele mesmo uma grande fonte de desenvolvimento (Vygotsky, 2007, p. 69).

A fala evidencia a importância do brincar como uma atividade estruturante do desenvolvimento humano. Desse modo, o jogo se mostra um espaço de experimentação, onde o adolescente vai além de si mesmo, testa novos papéis, desenvolve linguagem, autocontrole, raciocínio e habilidades sociais. No contexto da socioeducação (com adolescentes em medida), essa ideia também se aplica: o jogo, o teatro, o faz de conta, o lúdico são formas de vivenciar novas possibilidades de ser, de experimentar outras escolhas e de enxergar-se para além do rótulo que carregam.

Para Vygotsky (2007) o jogo não deve ser compreendido apenas como uma forma de entretenimento ou passatempo, mas como uma atividade essencial no processo de construção da consciência e da subjetividade do adolescente. Ao brincar, ele atua em um nível superior ao que costuma apresentar em seu cotidiano, antecipando comportamentos, competências e papéis sociais ainda em consolidação. Dessa forma, o jogo matemático torna-se um espaço simbólico no qual o adolescente em cumprimento de medida exerce funções psicológicas superiores em processo de formação.

A metáfora da “lente de aumento” empregada por Vygotsky ilustra como o jogo concentra, em uma situação lúdica e espontânea, diversas dimensões do desenvolvimento humano, como a linguagem, a memória, a atenção voluntária, o raciocínio lógico, o autocontrole e a capacidade de simbolizar. Tais aspectos, que em outros contextos se manifestam de forma fragmentada e difusa, aparecem no jogo de forma condensada e integrada, favorecendo a emergência de novas estruturas mentais e sociais. Dessa forma, jogos e quebra-cabeças podem ser usados para criar situações de aprendizagem colaborativa, onde os alunos trabalham juntos para resolver problemas matemáticos, desenvolvendo habilidades e fortalecendo a interação social e a capacidade de trabalhar em equipe.

De acordo com Gardner (1998, p. 7), “O elemento jogo, que torna divertida a matemática recreativa, pode tomar vários aspectos: um quebra-cabeça a ser resolvido, um jogo de competição, uma mágica, paradoxo, falácia ou simplesmente Matemática com um toque qualquer de curiosidade ou diversão”. Dessa forma, o elemento lúdico presente na matemática recreativa não apenas desperta o interesse e a motivação dos estudantes, como também atua como recurso pedagógico relevante para o desenvolvimento do pensamento lógico, da criatividade e da capacidade de resolução de problemas.

Ao assumir múltiplas formas — como enigmas, jogos competitivos, truques, paradoxos e situações curiosas —, a matemática lúdica aproxima o saber formal do cotidiano e das vivências dos sujeitos, contribuindo para a construção de uma relação mais positiva com o conhecimento matemático. Assim, o jogo, ao integrar aspectos cognitivos e afetivos, revela-se como um instrumento potente na formação integral dos educandos, sobretudo em contextos socioeducativos, nos quais o resgate da autoestima e do prazer de aprender constitui um passo fundamental para a reintegração social e educacional.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto para a equipe diretiva e pedagógica da unidade no início de cada ano, nos dias destinados à formação pedagógica e ao planejamento;
- Solicitar espaço específico para armazenar os jogos já existentes e os demais que serão acervados;
- Incluir no cronograma de atividades as turmas e horários destinados à aplicação da atividade;
- Priorizar turmas iniciantes na disciplina de matemática;
- Organizar os alunos em pares na sala de aula, expor a atividade e os materiais que serão utilizados;
- Anotar os resultados e opiniões após a aplicação para retomar ou reformular a atividade.

11. Metodologia:

Os jogos têm um papel significativo na interação social e na aprendizagem matemática, pois combinam elementos lúdicos, colaborativos e cognitivos que facilitam o engajamento e a compreensão de conceitos. Podem ajudar a desenvolver empatia, respeito às regras e capacidade de lidar com conflitos. Além disso, facilitam a formação de vínculos, promovendo um senso de comunidade e pertencimento. Para Piaget (1982) o jogo é como se fosse o trabalho para as crianças, pois as mesmas experimentam o mundo, situações diversas, resoluções de problemas, que funcionam como meios para aprendizagem e desenvolvimento de habilidades intelectuais e sociais essenciais no mundo adulto.

Dessa forma, a metodologia deste projeto consiste nas seguintes ações:

- Agrupar os alunos em pares e expor a ideia da atividade, propondo a interação para a resolução do quebra-cabeça, enigma ou desafio apresentados a cada um;
- Incentivar o uso intuitivo e a manipulação do material, a fim de explorar a criatividade e as diversas formas de obter resultados ou possíveis soluções de cada exercício proposto;
- Fazer anotações de resultados e socializá-las com o grupo;
- Permitir que o estudante faça demonstração das soluções que encontrou, ou, até mesmo, a experiência de não ter encontrado;
- A partir das respostas ou de comentários que surgirem, iniciar a introdução do conceito matemático existente em cada exercício proposto, trazendo a linguagem científica que explica cada conceito e motivar o aluno a conhecer mais sobre o assunto.

12. Metas:

- Aplicar a atividade a todos os alunos matriculados na disciplina de matemática;
- Promover exposição de enigmas e desafios resolvidos por alunos em dia específico, a exemplo da feira multidisciplinar;
- Registrar por meio áudio visual a realização da atividade para acervo didático-pedagógico da unidade.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Ao final de cada etapa do projeto, faremos questionamentos aos alunos participantes, visando mensurar a eficácia da aprendizagem matemática e a interação entre eles. Além disso, faremos o levantamento de dados para analisar se houve melhorias na compreensão e aplicação de conceitos matemáticos, desenvolvimento de habilidades em resolução de problemas e trabalho em equipe, aumento da motivação, engajamento e autoestima dos alunos. Por fim, haverá a retomada das ações iniciais com a equipe coletiva da unidade, para reformular, modificar ou ampliar o projeto.

Referências utilizadas:

GARDNER, Martin. **Divertimentos matemáticos**. 4. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998.

PIAGET, Jean. **O nascimento da inteligência na criança**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

SCHUBRING, Gert. **Conflicts between generalization, rigor, and intuition: number concepts underlying the development of analysis in 17th–19th century France and Germany**. New York: Springer, 2005.

VYGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

PROJETO 2

“VAI E VEM CULTURAL” PROJETO
DE PARTICIPAÇÃO CULTURAL PARA
ADOLESCENTES EM MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS

Thaís Cardoso de Oliveira Santos
Vander Cherri Marcolino

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Thaís Cardoso, Agente de Execução, Função Técnica Administrativa, lotada no Centro de Socioeducação de Londrina 1, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, desde 2008, na cidade de Londrina PR, Bacharel em Administração Pública pela UNESPAR, Campus Apucarana/PR, e Pós-Graduada em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

2. Local e período de execução do projeto:

O Projeto será aplicado no Centro de Socioeducação de Londrina 1, no município de Londrina, Unidade de internação provisória para cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado. Essa unidade acolhe adolescentes que aguardam decisão judicial com prazo de quarenta e cinco dias e destina-se ao atendimento de adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 12 e 18 anos incompletos, com capacidade para atender 46 adolescentes do sexo masculino e 04 adolescentes do sexo feminino.

O Projeto destina-se a aplicações externas e internas, em localidades onde acontecem eventos culturais na cidade de Londrina e região metropolitana, como teatros, parques, parques de exposições, centro de eventos, centros culturais, circos, *shoppings*, praças ao ar livre, bibliotecas, museus, cinemas e escolas, locais em que a cultura encontra-se presente.

A execução do projeto será realizada em um período de seis meses, podendo ser prorrogado por período indeterminado, ou seja, um projeto que faça parte da metodologia e como prática da socioeducação, aplicado em todas as unidades socioeducativas do Estado do Paraná.

3. Situação-Problema:

A falta de oportunidades para a participação de adolescentes em conflito com a lei em eventos culturais como shows, peças teatrais, festivais, palestras, exposições de arte, *workshops*, cinema e visitas a parques, limita seu acesso ao entretenimento, educação, cultura e interação social. Esses adolescentes, que enfrentam amplas vulnerabilidades, frequentemente não têm acesso a essas atividades, privando-os de experiências culturais enriquecedoras e do contato com atividades que poderiam expandir seus horizontes e oferecer novas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

A cultura desempenha um papel fundamental na formação da identidade dos jovens, a falta de acesso a experiências culturais pode resultar em uma busca por pertencimento em grupos que promovem comportamentos de risco ou atividades ilícitas como forma de afirmação e busca por aceitação, como já vivenciados pelo público adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas.

A implementação de programas e projetos que promovam a inclusão cultural e artística pode ser uma estratégia eficaz para prevenir a delinquência juvenil. A participação em atividades culturais pode promover o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, como empatia, trabalho em equipe e resolução de conflitos. Esses aspectos são fundamentais para a reintegração social dos adolescentes.

A falta de educação culturalmente rica e diversificada pode levar à desmotivação e ao desinteresse dos jovens. Quando a educação não inclui elementos que valorizam a cultura local e a diversidade, os adolescentes podem se sentir desconectados e menos propensos a se engajar em atividades construtivas. Por fim, os recursos financeiros são o grande limitador de acesso desses adolescentes em eventos culturais, a possibilidade de obter verba para participação nessas atividades é praticamente nula, a família e o jovem não têm condições de disponibilizar qualquer valor que destina-se para tais programas.

4. Causas/nós críticos:

Por diversas situações, os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas vivenciaram condições de vulnerabilidade social, foram privados de participar de eventos culturais, tema desconhecido para eles. São adolescentes que enfrentam condições que os colocam em risco, como violência, pobreza, condições econômicas desfavoráveis, discriminação, uso de drogas, falta de acesso à educação, abuso físico, mental e sexual.

A vulnerabilidade apresentada por esses adolescentes, a falta de oportunidade, de conhecimento, de recursos, de acesso a educação, exclusão social, ausência de um ambiente familiar, discriminações e tantos outros problemas que os afetam, impossibilitam a compreensão, o entendimento e a experiência sobre o tema “cultura”.

Por estarem cumprindo medidas socioeducativas e privados de liberdade, a situação se agrava ainda mais, pois esses adolescentes já passaram por inúmeras violências, inclusive por não terem seus direitos garantidos enquanto crianças e adolescentes, até chegarem ao cometimento do ato infracional.

O próprio centro de socioeducação, ambiente de internação, necessita de ações envolvendo os adolescentes, atividades lúdicas, que celebrem a cultura de uma comunidade ou região, com o objetivo de entreter, educar e inspirar o público, sendo essa a oportunidade de aplicação do projeto.

O ambiente escolar não teve uma participação favorável na formação desses adolescentes, pois não foi um ambiente atrativo, não aproximou, não deu suporte e apresentou novas possibilidades.

Os fatores que afetam o Centro de Socioeducação são realmente um projeto efetivo, com equipe estruturada e uma logística dinâmica para o funcionamento eficaz de um projeto cultural.

A falta de verba também é uma situação agravante nas unidades socioeducativas, pois essas não contam com valores disponíveis práticas socioeducativas, seria de extrema importância a unidade contar com provisão para tais demandas.

5. Público-alvo:

O público-alvo para participação no projeto são os adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas – MSE, Unidade Socioeducativa, Cense Londrina 1, podendo ser ampliado para convidados, familiares de adolescentes, demais servidores do Cense Londrina 1, Cense Londrina 2 e Semiliberdade de Londrina, além de indivíduos envolvidos com a temática Socioeducação e Cultura, convidados ilustres, apoiadores do Sistema Socioeducativo, parceiros de escolas públicas e outras Unidades Socioeducativas convidadas.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Equipe Técnica da Unidade Socioeducativa como direção, assistentes sociais, psicólogos, terapeuta ocupacional, pedagoga, agentes de segurança socioeducativos, professores, administrativos e colaboradores que queiram participar do projeto, público externo, como o Ministério Público, Judiciário, Rede de Apoio Assistencial do município de Londrina e região metropolitana. Todos estão convidados a fazer parte e contribuir para que o projeto seja concretizado.

6.1 Recursos:

O objetivo e enfoque principal é obter ingressos, entradas e convites de maneira gratuita, por meio de cortesias, doações, ou, ainda, patrocínios para tais despesas, a exemplo de empresas parceiras, ONGs, comunidade escolar, CREAS, ou seja, sem qualquer ônus para a instituição. Contudo, na ausência de ingressos

gratuitos e diante da negativa do evento em ofertar convites em benefício do projeto, seriam custeados com recursos destinados ao projeto ou, alternativamente, com a realização das apresentações e eventos culturais nas dependências das unidades socioeducativas, de forma a não gerar despesas adicionais.

Quando houver necessidade de aquisição dos convites para os eventos, estes poderão custeados com a verba do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA. Os recursos do FIA/PR são destinados para o desenvolvimento de políticas públicas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O FIA é um recurso financeiro que visa atender a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou econômica, gerido em parceria com os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e órgãos da administração pública.

O FIA foi criado pela Lei Federal nº 8.069/1990 e funciona como um complemento aos recursos orçamentários. Os recursos do FIA podem ser utilizados para:

- Programas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou vítimas de violência;
- Programas e ações para erradicar o trabalho infantil;
- Programas e ações para profissionalizar os adolescentes.

Os recursos do FIA são provenientes de doações de pessoas físicas ou jurídicas, que podem ser dedutíveis do Imposto de Renda. Uma forma de contribuir para o Fundo é destinar até 3% do imposto no ato da declaração.

Muitos eventos acontecem de forma gratuita, em praças, parques, campos, exposições ao ar livre, ou

seja, sem custo algum para a instituição, esses eventos serão prioridade para o projeto.

7. Objetivo geral:

Objetivo deste projeto é oferecer oportunidades aos adolescentes em medidas socioeducativas, participações em eventos culturais nunca vivenciados por eles, proporcionar ocasiões e experiências jamais experimentadas.

8. Objetivos específicos:

- Proporcionar a participação de adolescentes em medida socioeducativa em eventos culturais, tanto internos como externos;
- Apresentar, em vários aspectos, a cultura para o adolescente em medida socioeducativa;
- Criar nos adolescentes hábitos de contemplar a arte e a cultura, gerando novas alternativas e opções de entretenimento voltados para esse público;
- Despertar a criatividade e a construção crítica e analítica, além do estímulo à imaginação;
- Desenvolvimento emocional, intelectual e psicológico;
- Gerar conexão com a história e as raízes do público-alvo;
- Possibilitar a mudança Social;
- Estimular a aprendizagem;
- Promover saúde física e mental;
- Gerar autoestima e senso de pertencimento;
- Promover a ressocialização e a reintegração social dos adolescentes;
- Promover a inclusão social e o desenvolvimento pessoal de adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de atividades culturais e artísticas, estimulando a criatividade, a cidadania e o fortalecimento de vínculos, formando cidadãos críticos e conscientes, capazes de transformar suas realidades e contribuir para o fortalecimento de suas comunidades.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O direito à educação é garantido no artigo 227 da Constituição Federal, que diz que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, a alimentação, a educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa (Brasil, 1998).

Esse direito é reafirmado no artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que confirma que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho, assegurando a eles a igualdade de condições para o acesso permanecer na escola, o direito a serem respeitados por seus educadores, o direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores, o direito de organização e participação em entidades estudantis, e o acesso à escola pública e gratuita próxima à sua residência (Brasil, 1990). Ter garantido esse direito implica em acesso no sentido amplo, assim como o respeito a todas as garantias específicas asseguradas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Art. 71 do ECA estabelece que a criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, reforçando os direitos garantidos em lei (Brasil, 1990). O lazer contribui para uma formação integral do indivíduo, em seus aspectos intelectuais, emocionais, físicos, psíquicos, em seus relacionamentos pessoais e coletivos, auxiliando e cooperando para o crescimento da criança e do adolescente.

Ademais, um dos principais pensadores dos estudos culturais argumentou que a identidade está “em constante construção” e estreitamente ligada à cultura. Para Hall

(1932–2014), as identidades não são fixas, mas são constituídas de narrativas culturais e das relações de poder presentes em cada sociedade.

A cultura é um dos elementos estruturais que sustentam a sociedade humana e oferece uma série de benefícios fundamentais para o desenvolvimento individual e coletivo. Esses benefícios abrangem aspectos emocionais, sociais, cognitivos, bem-estar e até mesmo econômicos. Ela enriquece a vida humana de múltiplas formas, desde o fortalecimento de laços sociais até o desenvolvimento pessoal e o avanço de uma sociedade mais justa, criativa e resiliente. A cultura não apenas define quem somos, mas também determina como podemos crescer, aprender e coexistir.

É importante que as políticas públicas e os programas sociais articulem ações que promovam o acesso à cultura, envolvendo a comunidade, escolas e organizações sociais. Essa colaboração pode criar um ambiente mais favorável ao desenvolvimento dos jovens.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Este projeto tem como objetivo promover a inserção e a participação de adolescentes em medidas socioeducativas em eventos culturais. Muitos desses adolescentes, em conflito com a lei, vêm de contextos socioeconômicos desfavorecidos, o que limita o acesso a atividades culturais, artísticas e educativas. A ausência de oportunidades para participar de eventos como teatro, música, dança e artes visuais pode contribuir para a falta de referências positivas e o desenvolvimento de habilidades sociais.

Formação de Equipe do Projeto

Será formada uma equipe de voluntários que gostariam de fazer parte do projeto e/ou servidores indicados pela direção juntamente com o gestor do projeto. Este deverá ser apontado pela direção da unidade. Para estarem envolvidos com as atividades propostas, todos os

servidores da socioeducação estão aptos a colaborar com o projeto de intervenção, compondo um mínimo cinco e um máximo de 10 participantes.

Levantamento e Parcerias

O responsável pelos contatos realizará o levantamento de eventos culturais na cidade de Londrina e na região metropolitana. Será feito contato com os organizadores desses eventos para verificar a possibilidade de participação dos adolescentes, de forma gratuita ou com descontos atrativos. Também serão realizadas visitas para divulgação do projeto e para estabelecer parcerias com organizações de eventos.

Seleção dos Adolescentes

A seleção e a indicação dos adolescentes será realizada pela equipe técnica, composta por psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais. Os adolescentes serão selecionados com base nas condições disciplinares, metodológicas e de comportamento, que garantam sua participação produtiva nos eventos culturais. Para garantir a participação adolescentes eleitos, as assistentes sociais responsáveis emitirão ofício junto ao órgão do judiciário para conceber a autorização para as saídas externas.

Organização das Atividades Culturais

Quando um evento cultural for identificado, será realizado um levantamento dos adolescentes com condições para participar. A autorização judicial pré-estabelecida para saídas externas será exigida.

A organização interna do evento envolverá:

1. Agendamento: definição de quem participará de cada evento, dias, horários e o acompanhante.
2. Logística eventos externos: organização de questões como banho, troca de roupas, alimentação e transporte, visto a necessidade de agendamento e reserva do veículo. O servidor escalado será responsável por acompanhar e garantir o bem-estar do adolescente

durante o evento e retorno ao Cense, até a entrega do adolescente para a equipe de Agentes de Segurança, em protocolo de recepção.

3. Eventos Internos: nos eventos realizados dentro da unidade, a organização incluirá agendamento de horários, programação de salas, preparo de materiais necessários e coordenação da equipe de acompanhamento.

Parcerias e Ampliação do Acesso à Cultura

Será promovida a ampliação do acesso à cultura por meio de visitas a museus, teatros, centros culturais, exposições e outras atividades culturais. O projeto estabelecerá parcerias com escolas, ONGs, artistas locais e instituições culturais para fortalecer as ações e ampliar seu alcance.

Prioridade para Eventos Sem Custos

Muitos eventos culturais acontecem na cidade em locais como, campos, praças públicas e outros locais que não exigem custos para a participação, portanto, a prioridade será dada a esses eventos, que não geram ônus à unidade, ao projeto e, conseqüentemente, ao Estado.

Documentação e Registro

O projeto também se compromete a documentar todas as atividades realizadas, criando um acervo que poderá ser compartilhado, utilizado e aprimorado para futuras referências.

11. Metodologia:

Conforme a fundamentação teórica do projeto, este será implementado em consonância com o que estabelece a lei, garantindo o direito das crianças e adolescentes de participarem de atividades culturais, esportivas, de diversão, informação e lazer.

Levantamento de Eventos Locais:

O primeiro passo será a pesquisa e investigação dos eventos culturais locais, a fim de estudar a viabilidade de participação dos adolescentes. O levantamento dos eventos de acordo com a afinidade dos adolescentes é imprescindível.

Parcerias com Organizadores de Eventos

O responsável pelo projeto, o gestor, realizará o contato com os organizadores de eventos no município de Londrina e na região metropolitana. Esse contato será feito por meio de visitas pessoais, redes sociais, telefone e *WhatsApp*, com o objetivo de divulgar e apresentar o projeto “Vai e Vem Cultural”. O intuito é estabelecer parcerias, justificando a argumentando a importância desse público ter acesso a essas fontes culturais, que possibilitam a participação dos adolescentes, garantindo ingressos gratuitos ou com descontos adequados nos eventos.

Orçamento e Captação de Recursos

Será feita a identificação de fontes de financiamento, que poderão incluir o Fundo da Infância e Adolescência – FIA, com apoio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, patrocínios e parcerias com empresas, além da prioridade do fornecimento de ingressos gratuitos para a participação dos adolescentes nos eventos culturais.

Realização de Eventos no Centro de Socioeducação

Caso algum evento seja realizado dentro do Centro de Socioeducação (Cense), será selecionado um espaço adequado para a realização do evento, com o devido alinhamento com a direção e a equipe do Cense, agendamentos, reservas e materiais necessários.

Divulgação e Acesso dos Adolescentes aos Eventos

Os eventos serão amplamente divulgados para garantir que o maior número possível de adolescentes tenha a oportunidade de participar, sempre respeitando a estrutura e a segurança necessárias.

Coordenação e Acompanhamento Durante os Eventos

Durante a realização de cada evento serão realizados a coordenação e os alinhamentos necessários para garantir que todas as atividades ocorram conforme o planejado. A equipe de apoio estará disponível para resolver quaisquer imprevistos que possam surgir, visto que a finalidade é a participação efetiva dos adolescentes tanto nas saídas externas, quando a participação interna.

12. Metas:

- Ofertar para 07 adolescentes, ou seja, 15% dos adolescentes internados no Centro de Socioeducação Londrina 1, cumprindo medidas socioeducativas em um período de 45 dias, atividades correlatas ao projeto “Vai e Vem Cultural”;
- Ofertar o Evento Cultural dentro da Unidade Socioeducativa, contemplando assim, praticamente 80% dos adolescentes internados no momento que o projeto/atividade for executada. Nesta modalidade, quanto mais adolescentes forem alcançados junto aos eventos culturais, maior o desempenho do projeto.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

- Reuniões serão marcadas junto à equipe e direção da unidade para as análises e devidas avaliações das ações do Projeto “Vai e Vem Cultural” assim que finalizadas as participações nos eventos;
- Coletar opiniões e troca de experiências dos participantes, artistas, adolescentes beneficiados, convidados, promotores de eventos e colaboradores envolvidos no projeto;
- Agendar oficinas para que sejam abordados temas e assuntos relacionados ao projeto, como, por exemplo, uma explanação de determinado evento que participaram, discussões, trocas de pontos de vista, visando as perspectivas e o olhar de cada participante;

- Aplicação de questionários para que os participantes tenham a oportunidade de se manifestar e externar seus pontos de vista, apresentar opiniões e propor melhorias;
- Análise de Resultados: avaliar se os objetivos foram alcançados, se o projeto cumpriu com as expectativas e identificar pontos de melhoria para futuros eventos;
- Documentação: registrar os eventos para futuros e novos projetos, como fotos, textos, depoimentos, reportagens, entrevistas e todo material que seja possível coletar e arquivar.

Referências utilizadas:

BRASIL. [Constituição (1998)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1998**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal n 8069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1990.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE/Secretaria Especial dos Direitos Humanos**. Brasília, DF: CONANDA, [2006].

PROJETO 3

VISÃO PANORÂMICA: CULTURA COMO METODOLOGIA DE SOCIOEDUCAÇÃO

Aldo Gabriel Lorin
Amanda Lorena Leite

1. Quem é o sujeito que planeja?

Aldo possui graduação em Psicologia pela Faculdade de Apucarana (2016), pós-graduação em Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional pela Faculdade Cidade Verde (2017), pós-graduação em Psicanálise pela Faculdade Dynamus de Campinas (2023), pós-graduação em Sexologia também pela Faculdade Dynamus de Campinas (2023), pós-graduando em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná e pós-graduando em Autismo pela Faculdade Pólis Civitas. Tem experiência na área de psicologia, com ênfase em Psicologia Infantil e Psicologia Social, atuando como servidor público no Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) no município de Jandaia do Sul e como psicólogo clínico na Psicovida Saúde no município de Arapongas.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será executado no CREAS Jandaia do Sul através da equipe composta por psicólogo e assistente social, com os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) já atendidos. A duração será de 12 meses. Considerando que as medidas socioeducativas possuem prazos diversos, o projeto pretende acolher novos jovens encaminhados pelo poder judiciário e ministério público, ainda que já em andamento, assim como garantir a possibilidade de desligamento daqueles que encerraram o cumprimento de suas medidas.

3. Situação-Problema:

O município de Jandaia do Sul, segundo classificação de Sposati (2015), é um município de pequeno porte II, estando sua quantidade populacional próxima ao limite inferior da classificação (20.001 habitantes). Como cidade pequena, não possui atividades culturais destinadas aos jovens, sendo o único espaço disponível com esta

finalidade a biblioteca municipal, cuja oferta não parece cativar a estes. Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) (1946) define saúde como o bem-estar físico, mental e social e não mais apenas como a ausência de doenças, a falta de acesso à cultura é um grande problema, impossibilitando que os jovens desenvolvam pensamento crítico e vislumbrem outros modelos e possibilidades, que não apenas as vivências do cotidiano, muitas vezes perpassadas pela violência e drogadição, principalmente nas populações mais empobrecidas.

4. Causas/nós críticos:

- Baixa oferta de atividades culturais;
- Atividades culturais restritas ao ambiente escolar ou à biblioteca municipal;
- Horário de funcionamento da biblioteca municipal restrito (8h às 17h);
- Falta de atratividade nas atividades ofertadas (biblioteca).

5. Público-alvo:

O público-alvo do projeto são os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, especificamente aqueles inseridos nas modalidades de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), atendidos pelo CREAS de Jandaia do Sul. Além disso, considera-se a possibilidade de envolver as famílias e os profissionais da equipe multidisciplinar, visando fortalecer o suporte e a execução das ações propostas.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Neste tópico serão apresentados os recursos humanos e materiais envolvidos na execução do projeto.

6.1 Agentes envolvidos:

- Psicólogo e assistente social do CREAS;
- Educadores(as) sociais e outros profissionais da rede socioassistencial;
- Representantes de instituições parceiras, como escolas, ONGs, associações culturais e departamento de Cultura;
- Profissionais especializados em atividades culturais (artistas, músicos etc.).

6.2 Recursos materiais:

Instrumentos artísticos (tintas, pincéis, materiais recicláveis), equipamentos de som e vídeo, espaço físico para as atividades (sala multiuso do CREAS ou outros espaços comunitários).

Recursos financeiros: possibilidade de captação por meio de editais de incentivo cultural ou fundos municipais.

7. Objetivo geral:

Promover o acesso a atividades culturais como ferramenta de transformação social, conforme estrutura Rubin *et al.* (2024), e desenvolvimento integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, fomentando habilidades críticas, criativas e sociais.

8. Objetivos específicos:

- Estimular o interesse e a participação dos adolescentes em práticas culturais e artísticas com o abatimento de horas de PSC e LA;
- Oferecer oficinas culturais que abordem temas relacionados à cidadania, inclusão e direitos humanos;

- Fortalecer o vínculo dos adolescentes com a comunidade, por meio da integração de ações culturais nos espaços públicos, como exposições de obras e apresentações;
- Desenvolver a autonomia e a capacidade reflexiva dos jovens, ampliando suas perspectivas de futuro;
- Sensibilizar as famílias e os agentes comunitários sobre a importância da cultura como meio de inclusão e educação socioemocional.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A arte, em suas diversas manifestações, tem se consolidado como uma ferramenta essencial na construção de subjetividades e na promoção da inclusão social. Para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (MSE), a ausência de acesso a espaços culturais pode limitar suas possibilidades de desenvolvimento e ressocialização, contribuindo para a perpetuação de ciclos de vulnerabilidade e violência. Segundo Rubin *et al.* (2024), atividades culturais têm o potencial de impulsionar mudanças sociais e fortalecer a identidade e autonomia dos sujeitos envolvidos.

No contexto de Jandaia do Sul, a escassez de espaços culturais destinados a essa população reforça a necessidade de uma intervenção que amplie seu repertório sociocultural, promovendo experiências que despertem o pensamento crítico e a ressignificação de suas trajetórias. A Organização Mundial da Saúde (OMS, 1946) define saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, o que reforça a importância de garantir o acesso a atividades que fortaleçam não apenas o desenvolvimento emocional e cognitivo dos adolescentes, mas também sua integração na comunidade.

Do ponto de vista legal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei n. 8.069/1990) estabelece, em seu artigo 4, que é dever do Estado, da família e da sociedade

assegurar aos adolescentes direitos fundamentais, incluindo o acesso à cultura e ao lazer. Além disso, a Resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) enfatiza a importância de medidas socioeducativas que proporcionem experiências formativas e inclusivas, garantindo que o cumprimento da medida vá além da penalização e efetivamente contribua para a reinserção social do adolescente.

Metodologicamente, o projeto se ancora na perspectiva da educação socioemocional. Weissberg, Goren, Domitrovich e Dusenbury (2013, *apud* MOTTA; ROMANI, 2019, p. 50), definem: “a educação socioemocional (ESE) é o processo de adquirir habilidades necessárias para reconhecer e gerenciar emoções, desenvolver cuidado e preocupação com outros, estabelecer relações positivas, tomar decisões responsáveis e manejar situações desafiadoras de forma eficaz”, o que vai muito além do ato infracional em si, trabalhando meio de expressão, transformação social e humana.

Ao integrar atividades artísticas no cotidiano dos adolescentes, pretende-se estimular habilidades como criatividade, cooperação e autorreflexão, essenciais para o processo de reconstrução de suas trajetórias.

A proposta não demanda recursos humanos adicionais além da equipe já existente no CREAS, contando com a articulação da rede socioassistencial e possíveis parcerias com instituições culturais e educacionais. Dessa forma, o projeto “Visão Panorâmica” se justifica como uma ação viável e necessária para preencher lacunas existentes no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, fortalecendo sua inclusão e ampliando suas perspectivas de futuro.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Para a implementação do projeto, serão desenvolvidas as seguintes ações ao longo dos 12 meses de execução:

Planejamento e articulação inicial

- Apresentação do projeto à equipe do CREAS e avaliação para aprovação da coordenação;
- Reunião com gestores municipais e representantes do Departamento de Cultura, escolas, ONGs e outras instituições parceiras para alinhar colaborações e possíveis espaços para atividades;
- Levantamento e organização dos recursos materiais necessários, incluindo materiais artísticos, equipamentos audiovisuais e espaços físicos disponíveis;
- Definição do cronograma inicial de oficinas e atividades culturais, respeitando a disponibilidade dos adolescentes e dos profissionais envolvidos.

Mobilização e sensibilização dos adolescentes e famílias

- Convite e sensibilização dos adolescentes atendidos pelo CREAS para participação no projeto, explicando objetivos e benefícios;
- Diálogo com as famílias para reforçar a importância das atividades culturais no desenvolvimento socioemocional dos adolescentes e no cumprimento da medida socioeducativa;
- Elaboração de um termo de participação e consentimento para os responsáveis.

Execução das atividades culturais e socioeducativas

- Oficinas culturais regulares: Atividades práticas em diferentes expressões artísticas, como pintura, teatro, fotografia, audiovisual, música e escrita criativa, sempre conectadas a temas como identidade, pertencimento e cidadania;

- Visitas culturais: Organização de visitas a museus, exposições, bibliotecas, teatros e outros espaços culturais acessíveis na região ou em municípios próximos, com planejamento prévio para viabilizar transporte e logística;
 - Sítio arqueológico de Fenix/PR
 - Museu do café Apucarana-Pirapó/PR
 - Planetário de Londrina/PR
- Projetos colaborativos: Desenvolvimento de atividades em grupo que resultem em produções coletivas, como murais artísticos, apresentações musicais e demais exposições abertas à comunidade;
- Rodas de conversa temáticas: Discussões sobre cultura, arte, direitos humanos e projetos de vida, com participação de artistas, educadores e outros profissionais da área;
- Ações integradas com a comunidade: Promoção de eventos culturais abertos, como mostras artísticas dos trabalhos produzidos pelos adolescentes, fortalecendo o vínculo entre eles e a comunidade local.

Monitoramento e avaliação das ações

Acompanhamento contínuo da participação e engajamento dos adolescentes nas atividades através de listas de presença e relatórios das ações desenvolvidas;

Registros das oficinas e eventos por meio de fotografias, vídeos e relatos escritos para documentar os avanços e desafios do projeto;

Reuniões de equipe para análise e ajustes no planejamento, garantindo que as atividades estejam alinhadas aos objetivos do projeto;

Elaboração de um relatório final ao término dos 12 meses, contendo a análise dos resultados, depoimentos dos participantes e sugestões para continuidade ou ampliação do projeto.

11. Metodologia:

A metodologia baseia-se na aprendizagem experiencial, proporcionando aos adolescentes vivências culturais que estimulem o pensamento crítico, a criatividade e a construção de novos repertórios sociais. A implementação ocorrerá em três eixos principais: expressão artística e identidade, acesso e fruição cultural, e integração comunitária.

O processo de execução do projeto se inicia com o planejamento e a articulação entre a equipe técnica do CREAS e as instituições parceiras, como escolas, ONGs e o Departamento de Cultura. Nesse momento, serão mapeados os recursos disponíveis, organizados os espaços de realização das atividades e estabelecido um cronograma de ações. Paralelamente, serão realizadas ações de sensibilização junto aos adolescentes e suas famílias, esclarecendo a importância do projeto e incentivando sua participação.

Com a estrutura organizada, as atividades serão iniciadas, priorizando oficinas culturais temáticas, que podem envolver teatro, música, pintura, audiovisual e outras formas de expressão artística. Além disso, serão promovidas visitas a espaços culturais, como museus, centros culturais e bibliotecas, ampliando o contato dos adolescentes com manifestações artísticas diversas. As rodas de conversa serão um espaço de reflexão sobre cidadania, arte e direitos humanos, permitindo que os participantes relacionem as atividades às suas vivências e perspectivas de futuro. Outro aspecto essencial do projeto será a criação coletiva de produtos culturais, como exposições, apresentações musicais e vídeos, que possam ser compartilhados com a comunidade, fortalecendo os vínculos sociais.

O acompanhamento dos adolescentes será contínuo, tanto individualmente quanto em grupo, garantindo que cada participante possa expressar suas experiências e desafios ao longo do projeto. A avaliação das ações ocorrerá por meio de registros fotográficos, relatos escritos

e listas de presença, além da aplicação de questionários e entrevistas para compreender o impacto das atividades. A equipe técnica realizará reuniões periódicas para ajustes no planejamento, assegurando que as ações permaneçam alinhadas aos objetivos do projeto. Ao final dos doze meses, será elaborado um relatório consolidando os resultados alcançados, destacando os avanços e desafios encontrados, além de propostas para a continuidade e ampliação da iniciativa.

12. Metas:

As metas foram definidas para garantir a efetividade das ações e mensurar os impactos gerados. O objetivo é envolver diretamente os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e ampliar seu acesso a atividades culturais, promovendo transformação social e fortalecimento de vínculos com a comunidade.

Ao longo do processo de execução, pretende-se que pelo menos 80% dos adolescentes atendidos pelo CREAS participem de, no mínimo, uma oficina cultural, garantindo que todos tenham a oportunidade de explorar diferentes formas de expressão artística. Além disso, busca-se realizar ao menos seis visitas culturais a espaços como museus, centros culturais e eventos artísticos, permitindo que os adolescentes tenham contato direto com diferentes manifestações culturais.

Outra meta fundamental do projeto é sensibilizar e capacitar a equipe técnica do CREAS e demais profissionais da rede socioassistencial, por meio de, pelo menos, duas formações sobre a importância da cultura no contexto socioeducativo e no desenvolvimento juvenil.

No que se refere à integração comunitária, almeja-se a realização de, pelo menos, dois eventos públicos ao longo do projeto, nos quais os adolescentes possam expor ou apresentar os trabalhos desenvolvidos nas oficinas. Isso inclui exposições artísticas, apresentações musicais ou

audiovisuais, incentivando a valorização das produções juvenis e promovendo a interação entre os participantes e a comunidade.

Para garantir a avaliação contínua e a melhoria das ações, o projeto também estabelece como meta a aplicação de instrumentos de avaliação qualitativa com 100% dos adolescentes participantes, registrando seus avanços, percepções e dificuldades ao longo do processo. Com isso, será possível mensurar os impactos do projeto e construir estratégias para sua continuidade e aperfeiçoamento.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação e o acompanhamento das ações serão realizados de maneira contínua e processual, garantindo que as atividades estejam alinhadas aos objetivos propostos e às necessidades dos adolescentes. A metodologia avaliativa será tanto quantitativa, quanto qualitativa, permitindo uma análise abrangente do impacto do projeto.

A avaliação quantitativa ocorrerá por meio do registro da participação dos adolescentes nas oficinas e atividades culturais, verificando o percentual de adesão e engajamento. Também serão monitoradas a frequência e a assiduidade dos participantes, bem como o cumprimento das metas estabelecidas, como o número de oficinas realizadas, visitas culturais promovidas e eventos organizados.

Já a avaliação qualitativa buscará compreender a percepção dos adolescentes em relação às atividades, bem como os impactos subjetivos do projeto em suas vidas. Para isso, serão aplicados questionários semiestruturados ao longo do processo, contemplando temas como interesse pelas atividades, identificação com as expressões culturais trabalhadas e percepção sobre mudanças na forma de pensar e interagir com a comunidade. Além disso, serão conduzidas rodas de conversa periódicas com os adolescentes para coletar *feedbacks* espontâneos sobre as experiências vivenciadas.

A equipe técnica do CREAS também terá um papel fundamental no acompanhamento dos adolescentes, realizando atendimentos individuais e grupais para observar possíveis mudanças comportamentais e emocionais ao longo da participação no projeto. Relatos e diários de campo serão utilizados pelos profissionais envolvidos para registrar desafios, avanços e ajustes necessários na condução das atividades.

Por fim, a avaliação envolverá as famílias e a comunidade, permitindo que expressem suas percepções sobre as mudanças observadas nos adolescentes e o impacto do projeto no convívio familiar e social. Ao final dos 12 meses, será elaborado um relatório avaliativo consolidando os dados quantitativos e qualitativos, identificando os pontos fortes e fracos do projeto e propondo estratégias para sua continuidade e melhorias.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei n 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1990.

CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente). **Resolução n 119, de 11 de outubro de 2006.** Estabelece diretrizes para a execução das medidas socioeducativas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006.

MOTTA, Pierre Cerveira; ROMANI, Patrícia Fasolo. A educação socioemocional e suas implicações no contexto escolar: uma revisão de literatura. **Psicologia da Educação**, São Paulo, n. 49, p. 49-56, 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752019000200006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10/03/2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Constituição da Organização Mundial da Saúde.** Genebra: OMS, 1946.

RUBIN, Patrícia Aline Razia; CARLESSO, Pedro Henrique; GNOATTO, Ramon Antonio; TRZCZINSKI, Sirlei Ana Hojnowski; FIGUEIREDO, Taciane Oliveira de; CAMPOS, Tamiris Pereira de; SANTOS, Targise de Quadros; NARDINO, Tiago Alan Cunha; GOETTEMES, Vagner; KUNERT, Vanessa Vitali; KUNERT, Volmir Alceu; FERREIRA, Wagner de Almeida. Explorando o papel da arte e da cultura na luta por justiça social. **Revista Ciências da Saúde**, v. 28, n. 136, jul. 2024. Disponível em: <https://revistaft.com.br/explorando-o-papel-da-arte-e-da-cultura-na-luta-por-justica-social%C2%B9/>. Acesso em: 16/11/2024.

SPOSATI, A. **SUAS 10. Diversidade no SUAS:** realidade, respostas, perspectivas. – Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, 2015.

PROJETO 4

EDUCAÇÃO MUSICAL POR MEIO
DA PERCUSSÃO CORPORAL:
O CORPO DE ADOLESCENTES PRIVADOS
DE LIBERDADE COMO INSTRUMENTO

Paulo Eduardo Ribeiro
Maria Nilvane Fernandes

1. Quem é o sujeito que planeja?

Mestre em Ensino de Ciência e Tecnologia (PPGECT) pela UTFPR, Campus Ponta Grossa – Paraná (2022); Especialista em Arte e Educação pelas Faculdades Integradas do Vale do Ivaí (Univale, 2008); Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR, 2012); Licenciado em Música pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG, 2007). Atuou como Coordenador de Arte da Usina de Conhecimento do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa – NRE/PG. Atuou ainda como Coordenador Pedagógico Regional/Técnico-Pedagógico da disciplina de Arte da Equipe de Educação Básica do NRE/PG (2011–2018). É membro do grupo de estudo e pesquisa Criatividade, Inovação, Ensino e Metodologias – CRIEM UTFPR (2019) e foi membro do grupo de pesquisa Processos Formativos e Cognitivos em Educação Musical – PROFCEM da Universidade Federal do Paraná – CNPq / UFPR (2014–2016). Professor do Quadro Próprio do Magistério da Rede de Educação Básica do estado do Paraná (SEED/PR), na disciplina de Arte/Música, nas séries finais do Ensino Fundamental (II), no Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e, a partir de 2018, iniciou sua atuação na EJA socioeducação no Centro de Socioeducação Dom Bosco – CENSE Ponta Grossa (PR). Ainda atuou como músico percussionista da Banda Lyra dos Campos – Ponta Grossa – PR (1996–2004), da Orquestra Sinfônica do mesmo município (2003–2008), da Banda de época do Filme Cafundó (2005), dentre outros grupos musicais. Ministrou docências com o Projeto Caravana da Poesia Helena Kolody (2012) e Caravana da Poesia Vinícius de Moraes (2013) por diversas cidades jurisdicionadas aos 32 NREs do Paraná, com artistas de renome nacional, promovido pela SEED/PR. Pesquisa e ministra cursos/oficinas na área de Educação Musical, Musicalização, Ensino de Música, Arte-Educação e Cultura artística; Tecnologia; Socioeducação; EJA; Privação de Liberdade e Percussão Corporal para

Secretarias Estaduais, Municipais, Conselhos, Institutos e Fundações responsáveis pela política socioeducativa em privação e restrição de liberdade, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação (SMEs), de Cultura, de Assistência Social, ainda em eventos acadêmicos de Universidades, Faculdades, Cursos de Especialização, na Disciplina de Metodologias Ativas do Ensino e Aprendizagem da Arte Educação Musical para Formação de Docentes e Curso de Pedagogia, Grupos de Adoração e Louvor de Igrejas, Corais – Coros. Por fim, desenvolveu o e-book com videoaulas de Educação Musical por meio da Percussão Corporal para adolescentes que estão em privação de liberdade, disponível no link http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/30534/5/aprendapercussaomusical_produto.pdf.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será executado no Centro de Socioeducação Dom Bosco – CENSE Ponta Grossa (PR), no período de março a outubro de 2025.

3. Situação-Problema:

Para iniciar o trabalho pedagógico musical com socioeducandos(as) em internação, o Professor de Arte – Música realiza uma avaliação diagnóstica com o objetivo de identificar os saberes artístico e culturais dos(as) adolescentes, suas expectativas e outros aspectos relevantes que possibilitem um atendimento individualizado. Neste sentido, de modo geral, ao analisar as respostas dos(as) alunos(as), é recorrente identificar que grande parte deles(as) nunca tiveram oportunidade e o seu direito cultural assegurado, para acesso a experiência de vivenciar espetáculos artísticos diversificados, seja em espaços como teatros, auditórios, palcos, cinemas bem como em outros meios de socialização de bens culturais materiais e imateriais que possibilitam a apreciação e fruição de apresentações de música, teatro, dança e/ou visual.

Nesse contexto, percebe-se um grande limite de acesso dos(as) socioeducandos(as) à diversidade de bens culturais, que caracteriza a desigualdade sociocultural artística entre os(as) alunos(as). Em face desse limite, é fundamental refletir e propor possibilidades para enfrentamento desse empobrecimento cultural artístico, parafraseando a canção *Comida* da Banda Titãs, “[...] Você tem sede de quê? Você tem fome de quê? A gente não quer só comida, a gente quer comida, diversão e Arte” (Fromer *et al.*, 1987).

Diante do exposto, cabe perguntar: a aplicação do produto educacional *e-book* com videoaulas intitulado de ‘Aprenda Percussão Corporal – Educação Musical por meio da Percussão Corporal para adolescentes que estão em privação de liberdade’, pode colaborar com a formação humana e artística dos alunos internos, incrementando seu acesso aos bens culturais e artísticos musicais de modo que amplie o capital cultural?

4. Causas/nós críticos:

A caracterização da população de socioeducandos(as) que estão internados nos Centros de Socioeducação é essencial para compreender a proposição de aplicação do *e-book* de Educação Musical por meio da percussão corporal.

É fundamental destacar que o debate sobre a socioeducação é complexo, multifacetado e dissonante. Portanto, para compreendê-lo é necessário adotar uma perspectiva holística e sistêmica, que leve em consideração diversas questões, áreas de conhecimento, estatutos epistêmicos, categorias, além de outros aspectos e dimensões conjunturais aliados às estruturais. Assim, quando se trata de socioeducação, é fundamental se reportar e perpassar historicamente pelas políticas, ou pela ausência delas, pelo Judiciário, o Legislativo e o Executivo, pelas áreas de conhecimento das ciências sociais aplicadas, pela saúde, pela segurança pública e pela educação escolar. Além dessas searas, por sua vez, é

essencial considerar os aspectos ontológicos, etiológicos, demográficos, dentre outros, sobretudo no sentido de compreender, minimizar ou superar as vulnerabilidades em questões básicas, almejando a garantia de dignidade e de direitos humanos fundamentais aos(as) socioeducandos(as).

Paralelamente, é rudimentar que muitos dos adolescentes em conflito com a lei sofreram ou sofrem maus tratos, castigos, espancamentos, tortura, risco à integridade física, à vida, abandono (material, moral, intelectual, de incapaz, afetivo maternal, paternal, jurídico, subjetivo, guarda, tutela, curatela), orfandade (órfãos), rompimento de vínculo afetivo, rejeição, mágoa, carências (afetiva a material), falta de distribuição de renda, de emprego – desemprego, inflação, empobrecimento, situação de rua, limitado acesso aos alimentos fundamentais, fome e, por consequência, raquitismo, desnutrição crônica, trabalho infanto-juvenil, miséria, problemas de saúde mental (complexos, traumas, transtornos, deficiências, limitação motriz, enurese noturna, dislalia, dislexia, discalculia, analfabetismo, depressão, suicídio), drogadição, prostituição, danos por institucionalização prolongada em instituições totais, falta de profissionalização, falta de cidadania, baixo índice de desenvolvimento humano (IDH), falta ao respeito e cumprimento aos princípios elementares da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida, da igualdade e equidade.

Tal cenário supracitado é herança que chegou do Brasil colônia até os dias atuais; assim, atinge os adolescentes em conflito com a lei e tem relações conjunturais e estruturais, históricas e sociais, que são reações e heranças de perspectivas de correntes político-partidárias, econômicas, educacionais, culturais e de assistência social de épocas diversas da gestão pública brasileira, que empobreceram e tornaram a população infantojuvenil vulnerável em questões básicas e dignas.

Nesse contexto, de forma breve, grande parte dos socioeducandos em privação de liberdade transitam pela Cultura de Violências em seus espaços de (con)vivências

durante as fases da infância e da juventude, isso para aquelas crianças e adolescentes a quem foi garantido o mínimo que caracteriza as categorias infância e/ou juventude. Destarte, muitos da população em questão crescem como testemunhas e/ou vítimas de múltiplas violências, como a violência estrutural, doméstica, física, psicológica, verbal, sexual, econômica, institucional, patrimonial, moral, social, simbólica, cultural, de gênero, política, a revitimização além de outras.

Tendo em vista as questões multicausais apresentadas, esse projeto se delimita e visa contribuir para mitigação da violência cultural no sentido que priva e cerceia os adolescentes aos bens culturais fundamentais na formação humana.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, no Centro de Socioeducação Dom Bosco – CENSE Ponta Grossa (PR).

6. Agentes envolvidos e recursos:

A aplicação do *e-book* com videoaulas gratuitas de Educação Musical por meio da Percussão Corporal para adolescentes será realizada pelo professor de Arte durante as aulas de Arte e outros momentos oportunos do tempo e espaço do CENSE. Aliado à ação pedagógica supracitada, poder-se-á contar com o apoio facultativo e colaborativo dos Agentes de Segurança Socioeducativos no sentido de incentivarem os socioeducandos a praticarem os exercícios propostos no *e-book*, versão física, que será disponibilizado para cada adolescente visando o estudo do mesmo no alojamento por parte dos alunos, nos horários de contraturno às aulas de Arte – Música. Além disso, serão disponibilizados pelo Professor de Arte as videoaulas de Educação Musical por meio da Percussão Corporal *online* e *offline* em *pendrives* para serem veiculados pelos agentes nas televisões das Casas – alojamento para

estudo dos adolescentes em conjunto com o conteúdo do *ebook*. Nesse sentido, serão utilizados recursos didático-pedagógicos sem custo para as mantenedoras do CENSE. Os recursos que se pretende utilizar fazem parte dos recursos já disponibilizados pelas Ações Pedagógicas Descentralizadas Especiais – APED Especiais, isto é, pela escola, a saber: impressão de exemplares físicos do *e-book* para cada socioeducando(a), *Smart* Televisão Multimídia Educatron, *pendrives* e músicas.

6.1 Recursos:

Enfatiza-se que este projeto de intervenção no Centro de Socioeducação Dom Bosco – CENSE Ponta Grossa (PR) não terá custo ou recurso econômico algum para seus participantes, nem para o Centro de Socioeducação, além das mantenedoras Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Paraná (SEJU) e Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED). Destarte, destaca-se que este projeto de intervenção foi elaborado e planejado para não ocasionar qualquer custo econômico direto.

7. Objetivo geral:

Analisar como a aplicação de um produto educacional na forma de *e-book* com videoaulas de percussão corporal pode contribuir para a formação artística musical e humana dos adolescentes em privação de liberdade, ampliando seu acesso aos bens culturais musicais, promovendo a humanização e o fortalecimento do capital cultural dos socioeducandos.

8. Objetivos específicos:

- Avaliar o nível de recepção, compreensão e engajamento dos adolescentes com o conteúdo do produto educacional, considerando suas respostas e interações durante o processo de aprendizagem;

- Analisar o impacto das atividades de percussão corporal no desenvolvimento de habilidades musicais e artísticas dos adolescentes, considerando as mudanças no domínio técnico musical e criativo;
- Investigar a contribuição da Educação Musical mediante as práticas de percussão corporal para o desenvolvimento social e emocional dos adolescentes;
- Observar as possíveis mudanças na percepção dos adolescentes sobre a importância da música e da arte em suas vidas, identificando como essas áreas de conhecimento impactam em seus contextos sociais e pessoais;
- Identificar os principais desafios enfrentados pelos(as) adolescentes na aplicação do conteúdo proposto, a fim de redimensionar a abordagem de ensinagem pedagógica utilizada;
- Verificar a progressão do capital cultural e musical dos adolescentes ao longo do período da aplicação do *e-book* e das videoaulas, verificando as competências adquiridas durante a formação humana musical;
- Coletar as impressões dos adolescentes sobre a experiência de aprendizagem com o *e-book* e as videoaulas, avaliando os aspectos como clareza do conteúdo, formato, acessibilidade e aplicabilidade do material educativo, visando redimensionamentos futuros.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A música tem diversas *funções* na sociedade de acordo com seu uso e aplicação, o que não significa que ela tenha sido desenvolvida para aquela *função*. Nesse sentido, Hummes (2004) aponta um estudo sobre elas, com base nas pesquisas da antropologia da música e da etnomusicologia de Alan Parkhurst Merriam. A autora aponta 10 funções que resume o *papel* da música na cultura humana, a saber: expressão emocional; prazer estético; divertimento/

entretenimento; comunicação; representação simbólica; reação física; impor conformidade às normas sociais; validação das instituições sociais e dos rituais religiosos; contribuição para a continuidade e estabilidade da cultura; e, contribuição para a integração da sociedade. Ainda nesse sentido, sobre a música na escola, a autora assevera que “A escola é uma parte importante da sociedade, onde os jovens têm a oportunidade de focalizar o mundo em que vivem, de estabelecer relações entre vários conhecimentos, inclusive os conhecimentos musicais.” (Hummes, 2004, p. 22). Diante desse breve panorama, a escola, enquanto parte da sociedade, com a função social de valorizar o saber do sujeito e socializar o conhecimento acumulado e organizado historicamente (arte, filosofia e científico) com vistas a ampliar o capital cultural dos sujeitos, trabalha com o conhecimento artístico musical.

Tendo em vista o supracitado e o que estabelece o artigo 26, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), sobre a obrigatoriedade do ensino de Arte, os socioeducandos têm direito ao ensino de Arte em sua formação humana na modalidade de Jovens e Adultos – EJA. Para o cumprimento das atribuições do estatuto epistemológico de Arte, especificamente da área de conhecimento da Música – Educação Musical, um dos recursos necessários são os livros didáticos, como apoio pedagógico para a ensinagem dos professores e aprendizagem dos alunos. A investigação de Ribeiro (2022), realizada com a maioria dos professores de Arte que atuavam nos 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) do Paraná, identificou a ausência desse recurso por parte das políticas públicas dos governos Federal e Estadual paranaense e municipal, conforme declararam os professores de Arte atuantes nos CENSEs. A pesquisa mencionada teve anuência interinstitucional pelos membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)¹,

¹ Certificado de Apresentação de Apreciação Ética – CAAE n. 51997421.1.0000.5547.

pelo Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa – PR, pela Divisão Psicossocial em conjunto com a Divisão Educacional e Profissional do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE), atual Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo do Paraná da Secretaria de estado da Justiça do Paraná (SEJUF-PR) e pela Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR).

O estudo supracitado identificou dentre os resultados da investigação a ausência por parte das políticas públicas de materiais e recursos didáticos pedagógicos de Arte, especificamente de Educação Musical, como apoio didático para os professores de Arte atuantes na EJA socioeducação. Tal carência de produção de materiais didático para alunos em privação de liberdade é apontada por Silva (2018, p. 17), que discorre sobre a “falta de material didático específico e restrições ao uso de materiais convencionais de uso comum” na privação de liberdade. Ainda nessa seara, Julião (2014, p. 202) identifica o imprevisto no uso e elaboração de materiais didáticos para população em privação de liberdade:

Embora já tenha sido aprovada as Diretrizes Nacionais para a política de educação em espaço de privação de liberdade, infelizmente, por não terem investido na implementação de um Plano Nacional com desdobramento em planos estaduais de educação [...], cada estado ainda vem apresentando propostas diversas para a implementação das suas ações. [...] evidenciando-se, em várias unidades, projetos isolados, sem fundamentação teórico-metodológica, sem qualquer continuidade administrativa, beirando o total imprevisto de espaço, gestão, material didático e atendimento profissional.

Tendo em vista o exposto por Silva (2018) e Julião (2014), além do expresso pelos professores de Arte atuantes nos CENSEs do Paraná (Ribeiro, 2022a), a pesquisa evidenciou que são diminutos e incipientes os materiais didáticos como apoio pedagógico para o ensino e a aprendizagem da população em privação de liberdade

por parte das políticas públicas educacionais, e tratando-se de materiais específicos de Educação Musical, são ínfimos².

Diante dessa demanda, foi elaborado um material didático de Educação Musical e, após esse, um produto educacional com conteúdo de música, intitulado *Educação Musical por meio da percussão Corporal para Adolescentes que estão em Privação de Liberdade*, visando contribuir com a ausência de materiais para os professores de Arte atuantes na EJA socioeducação – CENSEs. Esse *e-book* (Ribeiro, 2022a) com videoaulas, disponibilizadas no canal do *YouTube* (Ribeiro, 2022b) foi avaliado pelos professores de Arte dos CENSEs como recurso didático pedagógico e a efetividade para o ensino de música para adolescentes em privação de liberdade nos quesitos: aspectos de conteúdo; aplicabilidade em sala de aula; *design* do *e-book* com videoaulas, e por fim foi validado por uma expertise em música e socioeducação. Além do mais, tendo em vista que esse material supracitado é gratuito, e pode ser publicizado em meios digitais pelas políticas públicas atinentes a socioeducação, ele pode corroborar com o que estabelece a LDB vigente (Brasil, 1996), quando aventa sobre material didático escolar:

TÍTULO III, Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Art. 4 O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: VIII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar [...]. TÍTULO VII, Dos Recursos financeiros, Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: VIII – aquisição de material didático-escolar [...].

² Por esse motivo, os professores declararam na pesquisa que elaboram ou adaptam seus materiais e recursos didáticos. Assim, pode-se interpretar que o modo de organização de seus materiais e recursos didáticos pedagógicos são desenvolvidos de forma improvisada quando comparados aos de uma produção profissional de editoras de livros didáticos ou impressas oficiais, compostas por equipes multidisciplinares com especialistas em diagramação, resolução de imagens, banco de dados de imagens, áudios, audiovisuais, dentre outros aspectos da produção de um livro didático.

O *e-book* com videoaulas³ (por ordem de complexidade) de Educação Musical por meio da Percussão Corporal está em sintonia com a proposição freireana quando Freire (1980, p. 33–34) declara:

Para ser válida, toda educação, toda ação educativa deve necessariamente estar precedida de uma reflexão sobre o homem e de uma análise do meio de vida concreto do homem concreto a quem queremos educar (ou melhor dito: a quem queremos ajudar a educar-se). Faltando uma tal reflexão sobre o homem, corre-se o risco de adotar métodos educativos e maneiras de atuar que reduzem o homem à condição de objeto. Assim, a vocação do homem é a de ser sujeito e não objeto. Pela ausência de uma análise do meio cultural, corre-se o perigo de realizar uma educação pré-fabricada, portanto, inoperante, que não está adaptada ao homem concreto a que se destina. Por outra parte, não existem senão homens concretos (“não existe homem no vazio”). Cada homem está situado no espaço e no tempo, no sentido em que vive numa época precisa, num lugar preciso, num contexto social e cultural preciso. O homem é um ser de raízes espaço-temporais. Para ser válida, a educação deve considerar a vocação ontológica do homem – vocação de ser sujeito – e as condições em que ele vive: em tal lugar exato, em tal momento, em tal contexto. Mais exatamente, para ser instrumento válido, a educação deve ajudar o homem, a partir de tudo o que constitui sua vida, a chegar a ser sujeito. E isto o que expressam frases como: “A educação não é um instrumento válido se não estabelece uma relação dialética com o contexto da sociedade a qual o homem está radicado.

Diante dessa reflexão ímpar de Freire, a proposição do *e-book*⁴ com videoaulas⁵ está em simbiose com a realidade dos socioeducandos que estão em privação de liberdade, pois entende-se que o material tem sentido, significado, significação e eles tem protagonismo juvenil quando

3 Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLYPWizXPPX0bUwd1CznqZz7pqy7KhAVzy>. Acesso em: 10 fev. 2025.

4 Disponível em: http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/30534/5/aprendapercussaomusical_produto.pdf. Acesso em: 10 fev. 2025.

5 Disponível em: <https://www.youtube.com/@aprendapercussaocorporal>. Acesso em: 10 fev. 2025.

reinventam, criam, improvisam por meio da percussão corporal. Destarte, esse projeto de ação tem como objetivo analisar como a aplicação de um produto educacional na forma de *e-book* com videoaulas de percussão corporal pode contribuir para a formação artística musical e humana dos adolescentes em privação de liberdade, ampliando seu acesso aos bens culturais musicais, promovendo a humanização e o fortalecimento do capital cultural dos socioeducandos.

Por fim, este projeto será apresentado à equipe diretiva e pedagógica do Centro de Socioeducação Dom Bosco – CENSE Ponta Grossa (PR). A outra fase é atinente à organização para a implementação da presente proposição, que contará com dois momentos: o *locus* de execução, sendo o primeiro o próprio Centro de Socioeducação Dom Bosco – CENSE Ponta Grossa (PR), e o segundo, a população-alvo, os alunos dessa instituição. Além disso, o autor executará a implementação do material em forma de oficinas, e os recursos didáticos-pedagógicos já existentes na instituição de atuação serão utilizados. Esse ponto será pormenorizado no item 11, Metodologia.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto para equipe diretiva e pedagógica do Centro de Socioeducação Dom Bosco – CENSE Ponta Grossa (PR);
- Impressão dos *e-books*;
- Explicação do projeto para os alunos;
- Distribuição dos materiais – *e-book* físico;
- Início do projeto;
- Implementação, monitoramento, redimensionamento e avaliação processual;
- Avaliação final.

11. Metodologia:

O presente projeto tem por objetivo analisar como a aplicação desse produto educacional na forma de *e-book* com videoaulas de percussão corporal pode contribuir para a formação artística musical e humana dos adolescentes em privação de liberdade, ampliando seu acesso aos bens culturais musicais, promovendo a humanização e o fortalecimento do capital cultural dos socioeducandos. Para isso, será impresso, na escola do CENSE, o *e-book* de Educação Musical por meio da Percussão Corporal e entregue a cada um dos adolescentes que participarão das oficinas de Percussão Corporal, para que possam estudar o conteúdo do material durante as oficinas, no alojamento, nos demais espaços de convívio e, ainda, compor releituras, bem como criar composições musicais como expressão do protagonismo juvenil em Arte – Educação Musical. Além disso, *pendrives* com as videoaulas no modo *offline* também serão disponibilizados pela escola para ficarem disponíveis nos alojamentos, oportunizando o estudo extraclasse da proposição por intermédio das televisões disponíveis nos alojamentos onde ficam os alunos.

Além disso, serão utilizados durante as oficinas, nas aulas de Arte, os seguintes recursos: para visualizar e escutar o material audiovisual, será utilizada uma *Smart TV* intitulada *Educatron* (com acesso à intranet). Caso a intranet não esteja funcional, haverá uma segunda possibilidade: utilizar o *e-book*, as videoaulas e/ou os *slides* por meio de um *pendrive*, no modo *offline*.

No primeiro momento será realizada uma avaliação diagnóstica e apresentado o material pelo autor, mediante uma explanação participativa dos alunos na perspectiva da práxis (teórico-prática), proporcionando a apreciação, a fruição, o sentir e perceber musical (codificação), visando avaliar o nível de recepção, compreensão e engajamento dos adolescentes com o conteúdo do produto educacional, considerando suas respostas e interações durante o processo de aprendizagem.

O segundo momento terá como escopo analisar o impacto das atividades de percussão corporal no desenvolvimento de habilidades musicais e artísticas dos adolescentes, considerando as mudanças no domínio técnico musical e criativo como resposta da experimentação, do fazer, da produção do trabalho artístico musical.

No terceiro momento, será iniciada a investigação mediante conversação para analisar se há alguma contribuição do processo de Educação Musical mediante as práticas de percussão corporal para o desenvolvimento social e emocional dos adolescentes, verificando tal contribuição em diversos momentos até o final do projeto.

No quarto momento, começará a ser observada a possível mudança na percepção dos adolescentes sobre a importância da música e da arte em suas vidas, identificando como essas áreas de conhecimento impactam seus contextos sociais e pessoais.

O quarto momento verificará a progressão do capital cultural e musical dos adolescentes ao longo do período de aplicação do *e-book* e das videoaulas, avaliando as competências adquiridas durante a formação humana musical. Serão contemplados e oportunizados, durante todo o processo, o teorizar, a reflexão, o pensamento crítico e o conhecimento conjuntural e estrutural contextualizado.

O quinto momento se debruçará sobre a identificação dos principais desafios enfrentados pelos adolescentes na aplicação do conteúdo proposto, a fim de redimensionar a abordagem de ensino pedagógica utilizada.

Por fim, no quinto momento, serão coletadas por escrito, áudio e/ou audiovisual, se autorizado para fins exclusivos do projeto e atendendo às legislações vigentes, as impressões dos adolescentes sobre a experiência de aprendizagem com o *e-book* e as videoaulas, avaliando os aspectos como clareza do conteúdo, formato, acessibilidade e aplicabilidade do material educativo, visando redimensionamentos futuros.

Pretende-se que esse material contribua para a formação artística musical e humana dos adolescentes e amplie o capital cultural dos socioeducandos, como, por exemplo, a alfabetização musical por meio dos saberes previstos nos documentos norteadores — como a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Brasil, 2018, p. 193 – 211) e Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações – RCP (Paraná, 2018, p. 278–300) — tais como: o pulso – a pulsação musical; o tempo musical; os elementos do som – duração, altura, timbre (timbragens), intensidade e densidade; o elemento da música: ritmo; polirritmia musical; células rítmicas; dinâmicas musicais (intensidade); acentos musicais, acentos métricos; andamento; fontes e os recursos sonoros musicais; classificação (família) e características de instrumentos musicais de percussão; técnicas instrumentais de percussão corporal (manulação e digitação); voz humana – canto rítmico; diferentes formas de registro musical não convencional e notação musical convencional; formas, gêneros e estilos musicais diversos, populares e erudito; composição musical; improvisação musical; gêneros e repertório musical nacional, regional, local e/ou internacional; patrimônio cultural musical material e imaterial multiétnicas de etnias indígenas brasileiras, etnias africanas, afro-brasileiras, folclóricas, tradicionais, com prática musical individual e/ou em grupo.

Vistos tais aspectos e todo o encaminhamento do processo, serão utilizadas metodologias de ensino e aprendizagem ativa em Educação Musical, com o objetivo de educar musicalmente, buscando a compreensão dos conteúdos supracitados de modo teórico pela apreciação, vivência, estética musical e pelo fazer sensível e consciente do material sonoro por intermédio do corpo humano, convertido em instrumento musical para o proposto, a partir do modelo acrônimo C(L)A(S)P de Swanwick (1979), interpretado como Criação/Composição, Estudos Literários, Apreciação, Aquisição de Habilidades técnicas (S) e Performance em diálogo com a Rítmica de Dalcroze,

pela abordagem por imitação, oportunizada para todos(as) alunos(as). Sobre a Rítmica de Émile Jacques Dalcroze, Paz (2013, p. 10) declara:

O início do século XX foi o grande marco do surgimento e evolução das doutrinas pedagógico-musicais. É bem verdade que Comenius (1592–1671), no século XVII, lançou as primeiras bases de um ensino ativo-intuitivo, mas essa tentativa não alcançou o êxito, que somente no início do século XX, o suíço Émile Jacques Dalcroze, o verdadeiro pai do ensino renovador de música, obteve. A Rítmica de Dalcroze, denominada Eurritmia, entronizou o corpo como catalisador do ritmo e de todos os fenômenos musicais. A tônica era dizer eu sinto em lugar de eu sei. Dalcroze trouxe uma contribuição inestimável ao ensino da música, até então puramente teórico, livresco e fastidioso, totalmente desvinculado da vivência e da prática. A partir daí, todos os demais métodos preconizaram o ensino ativo e intuitivo.

A autora mencionada entende que Dalcroze, por meio da Rítmica que batizou em seu método de Eurritmia (criada em 1903), que se vale do corpo como suporte, renovou o ensino da música, teve como marco a vivência ativa do ritmo e de todos os fenômenos musicais. Dessa forma, em síntese, o método e pedagogia musical de Dalcroze é vivenciar a música pelo educar musicalmente pela práxis.

12. Metas:

- Priorizar, oportunizar e acolher, se possível e em especial, todos(as) (a)os alunos(as) que têm prognóstico de permanência em privação de liberdade durante o tempo de execução do presente projeto.
- Obs.: o levantamento do número de adolescentes que atendem o proposto será realizado.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação atenderá o previsto na LDBEN (Brasil, 1996), Art. 24, V. A verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais; e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

Visto isso, considerará o processual, valorizando os aspectos qualitativos dos adolescentes, em um andamento contínuo e cumulativo.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 31 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. Brasília: MEC; SEB, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase>. Acesso em: 02 fev. 2024.

FREIRE, Paulo. **Conscientização, teoria e prática da libertação**: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Moraes, 1980.

FROMER, Marcelo. Filho, Arnaldo Augusto Nora Antunes. Affonso, Sérgio de Britto Alvares. Comida. **Jesus não tem dentes no País dos banguelas**. São Paulo: WEA, 1987. CD.

HUMMES, Júlia Maria. Por que é importante o ensino de música? Considerações sobre as funções da música na sociedade e na escola. **Revista da ABEM**, v. 12, n. 11, 2004.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A educação em espaços de restrição e privação de liberdade no Brasil: perspectivas e concepções. **Pedagógica**: Revista do programa de Pós-graduação em Educação – PPGE, v. 16, n. 32, p. 191–206, 2014.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação do. **Referencial Curricular do Paraná**: princípios, direitos e orientações. Curitiba: Departamento de Educação Básica, 2018.

PAZ, Ermelinda A. **Pedagogia Musical Brasileira no Século XX**. Metodologias e tendências. 2 Edição. Revista aumentada. Brasília: editora Musimed, 2013.

RIBEIRO, Paulo Eduardo. **Educação musical por meio da percussão corporal para adolescentes em privação de liberdade**. 2022. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciência e Tecnologia) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Ponta Grossa, 2022a. Disponível em: <https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/30534>. Acesso em: 28 jan. 2024.

RIBEIRO, Paulo Eduardo. **Canal Aprenda Percussão Corporal Professor Paulo Eduardo Ribeiro** – Educação musical por meio da percussão corporal para adolescentes em privação de liberdade. 2022. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciência e Tecnologia) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Ponta Grossa, 2022b. Disponível em: <https://www.youtube.com/@aprendapercussaocorporal>. Acesso em: 28 mar. 2025.

SILVA, Roberto da. **Didática no cárcere II**: entender a natureza para entender o ser humano e seu mundo. São Paulo: Giostri, 2018.

SWANWICK, Keith. **A Basis for music education**. London: Routledge, 1979.

PROJETO 5

FORTALECIMENTO E REINTEGRAÇÃO:
A PRÁTICA DA MUSCULAÇÃO COMO
FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO
PARA ADOLESCENTES EM PRIVAÇÃO
DE LIBERDADE

Anderson Niendicker
André Henrique Mello Correa

1. Quem é o sujeito que planeja?

Meu nome é Anderson Niendicker, tenho 41 anos e trabalho no CENSE (Centro de Socioeducação) de Pato Branco, sou Agente de Segurança Socioeducativo e atuo na área desde janeiro de 2007. Sou formado em Licenciatura Plena em Educação Física, tenho uma especialização em Gestão pública e atualmente curso Fisioterapia. Já estive na função de vice-diretor da unidade por oito anos e diretor por dois. Entendo os desafios da socioeducação e, durante esses 17 anos no sistema socioeducativo, pude ver muitos avanços no trabalho com adolescentes em conflito com a lei, também cresci muito profissionalmente e pessoalmente.

2. Local e período de execução do projeto:

O Centro de Socioeducação de Pato Branco é uma instituição destinada ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado para adolescentes em conflito com a lei na cidade de Pato Branco, localizada no estado do Paraná. Essas medidas são aplicadas judicialmente como forma de responsabilização e ressocialização dos jovens que cometeram atos infracionais. O CENSE visa oferecer condições para a reintegração social desses adolescentes, através de atividades educativas, profissionalizantes e socioassistenciais, buscando reduzir a reincidência e promover uma reinserção positiva desses adolescentes na sociedade.

O CENSE Pato Branco atende adolescentes em conflito com a lei que cumprem medida socioeducativa de internação e internação provisória, com capacidade para 18 adolescentes. Como há rotatividade de adolescentes na unidade, principalmente por conta da internação provisória, o projeto será desenvolvido de forma contínua a partir de sua implementação, para que todos os adolescentes do Cense possam participar, sejam de internação ou internação provisória.

3. Situação-Problema:

O sedentarismo entre adolescentes privados de liberdade é uma questão significativa que pode levar a várias situações-problema, tanto físicas, quanto psicológicas. A falta de atividades físicas orientadas e que atendam o adolescente de maneira integral gera algumas preocupações, como problemas de saúde física; impactos na saúde mental; aumento do comportamento agressivo; impactos na socialização e reintegração social; e barreiras à educação e ao desenvolvimento cognitivo.

Essas situações-problema ressaltam a importância de um projeto de atividade física orientada no CENSE, não apenas para melhorar a saúde física e mental dos adolescentes, mas também para facilitar sua reintegração na sociedade.

4. Causas/nós críticos:

I. Problemas de Saúde Física:

Obesidade: A falta de atividade física pode contribuir para o ganho de peso e, consequentemente, a obesidade. Isso pode aumentar o risco de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares;

Fraqueza Muscular e Diminuição da Flexibilidade: A inatividade pode levar à perda de massa muscular e de flexibilidade, resultando em fraqueza geral e maior vulnerabilidade a lesões;

Problemas Posturais: A ausência de exercício regular pode contribuir para problemas posturais, como dores nas costas e nos ombros, devido à falta de fortalecimento dos músculos responsáveis por manter uma postura adequada.

II. Impactos na Saúde Mental:

Depressão e Ansiedade: O sedentarismo pode agravar ou até contribuir para o desenvolvimento de transtornos mentais, como depressão e ansiedade. A falta de atividade física está associada a uma menor liberação de endorfinas, que são hormônios que ajudam a melhorar o humor;

Baixa Autoestima: O sedentarismo pode levar à insatisfação com a própria imagem corporal, especialmente em um ambiente onde a autoestima já pode estar fragilizada devido ao contexto de privação de liberdade.

III. Aumento do Comportamento Agressivo:

Falta de Válvulas de Escape para a Energia: A inatividade física pode resultar em um acúmulo de energia não gasta, que pode ser expressa de forma negativa, como em episódios de agressividade ou irritabilidade;

Dificuldade de Gestão de Emoções: A prática de atividade física é uma ferramenta eficaz para a regulação emocional. Sem essa prática, os adolescentes podem ter mais dificuldades para lidar com suas emoções, levando-os a comportamentos inadequados.

IV. Impactos na Socialização e Reintegração Social:

Isolamento Social: A falta de atividade física em grupo pode limitar as oportunidades de socialização, o que é crucial para o desenvolvimento de habilidades sociais e para a reintegração na sociedade;

Despreparo para a Vida Fora da Instituição: O sedentarismo pode dificultar a adaptação desses adolescentes ao mundo externo, onde a atividade física e a interação social desempenham papéis importantes na vida cotidiana.

V. Barreiras à Educação e ao Desenvolvimento Cognitivo:

Diminuição da Capacidade de Concentração: A atividade física é conhecida por melhorar a função cognitiva e a capacidade de concentração. O sedentarismo pode prejudicar o desempenho educacional, que já é, muitas vezes, comprometido em contextos de privação de liberdade;

Estímulo Limitado ao Aprendizado de Habilidades Sociais e Pessoais: Programas de atividade física ou esportes são oportunidades para aprender habilidades valiosas, como trabalho em equipe, disciplina e resiliência. O sedentarismo limita essas oportunidades, que são cruciais para o desenvolvimento integral do adolescente.

5. Público-alvo:

Adolescentes do sexo masculino privados de liberdade no Centro de Socioeducação de Pato Branco-PR.

6. Agentes envolvidos e recursos

6.1 Agentes Envolvidos:

- Educador físico especializado em treinamento de força e musculação;
- Psicólogos e assistentes sociais do CENSE;
- Equipe de saúde do CENSE;
- Coordenadora pedagógica do CENSE;
- Agentes de Segurança Socioeducativos do CENSE.

6.2 Recursos Necessários:

- Espaço adequado para a instalação de uma academia, com equipamentos básicos de musculação (halteres, barras, anilhas, esteira e bicicleta ergométrica);
- Apoio financeiro para aquisição e manutenção de equipamentos;
- Parcerias com rede apoio municipal e estadual, além de instituições privadas.

7. Objetivo geral:

Promover o bem-estar físico e mental dos adolescentes privados de liberdade através da prática regular de musculação, resultando em melhorias na saúde, autoestima e preparação do retorno ao convívio social de forma mais saudável e integrada.

8. Objetivos específicos:

- **Melhorar a Saúde Física:** Reduzir o risco de doenças crônicas, como obesidade e hipertensão, por meio de uma rotina regular de exercícios de musculação;
- **Fortalecer a Saúde Mental:** Diminuir sintomas de depressão e ansiedade, promovendo o bem-estar psicológico através do estímulo à prática física. Além de reduzir níveis de estresse e agressividade dos adolescentes;
- **Desenvolver Disciplina e Habilidades Sociais:** Utilizar a prática da musculação para ensinar valores como disciplina, persistência e trabalho em equipe, fundamentais para a reintegração social.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Adolescentes privados de liberdade enfrentam desafios significativos relacionados à saúde física e mental, muitas vezes exacerbados pelo sedentarismo e pelas condições adversas da privação de liberdade. A prática regular de musculação oferece uma oportunidade de combater esses problemas, proporcionando um meio eficaz de canalizar a energia, melhorar a confiança e fomentar habilidades sociais essenciais para a reintegração na sociedade. Estudos indicam que a atividade física regular está associada a melhores resultados de saúde mental e comportamental em jovens, destacando a relevância de programas que integram exercícios de força em contextos socioeducativos (Nahas, 2017).

A prática de musculação é amplamente reconhecida como uma atividade física benéfica, especialmente na adolescência, um período crítico para o desenvolvimento físico e emocional. A literatura sugere que exercícios de força podem melhorar não apenas a composição corporal, mas também a saúde mental, ajudando a reduzir sintomas de ansiedade e depressão (Marins; Santos, 2019). Além disso, uma prática de atividades estruturadas como

a musculação pode promover o desenvolvimento de habilidades sociais e comportamentais, essenciais para a reintegração social de adolescentes em conflito com a lei (Guedes; Guedes, 2017). A teoria da motivação e autodeterminação de Ryan e Deci (2000) também apoia a ideia de que a prática de atividades físicas com objetivos claros pode aumentar a motivação intrínseca, promovendo mudanças comportamentais positivas. Segundo Esteban *et al.* (2017), o exercício físico regular não só melhora a saúde física, mas também contribui para a estabilidade emocional e a redução de comportamentos agressivos. Além disso, a musculação pode ser uma poderosa ferramenta de reintegração social ao promover valores como disciplina e superação de desafios.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- **Avaliação Inicial dos Adolescentes:** Exames médicos e avaliação física para determinar as condições de saúde de cada participante e adequar o programa de musculação às suas necessidades individuais;
- **Treinamento e Orientação:** Sessões de musculação supervisionadas por educador físico, com foco na execução correta dos exercícios, segurança e progressão gradual das cargas;
- **Sessões de Acompanhamento Psicológico:** Encontros regulares com psicólogo da unidade para discutir os benefícios percebidos, monitorar a saúde mental e integrar a prática física ao desenvolvimento emocional dos adolescentes;
- **Atividades Educativas e Motivacionais:** Palestras e *workshops* sobre nutrição, saúde física e mental, e os benefícios da atividade física como parte de um estilo de vida saudável. Além de atividades complementares focadas no desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais;
- **Avaliações Periódicas:** Reavaliações físicas e de saúde mental para monitorar o progresso dos participantes e ajustar o programa conforme necessário.

11. Metodologia:

- O projeto será implementado com base em um cronograma semanal de atividades físicas e sessões de acompanhamento. A metodologia inclui:
- **Sessões de Musculação (3 vezes por semana):** Grupos de até 06 adolescentes, com duração de 60 minutos por sessão;
- **Acompanhamento Psicológico (1 vez por semana):** Sessões em grupo ou individuais, conforme a necessidade;
- **Palestras e Workshops (a cada 60 dias):** Encontros para discussão de temas relacionados à saúde e ao desenvolvimento pessoal;
- **Reavaliações (a cada 90 dias):** Avaliações físicas e psicológicas para medir o impacto das atividades e adaptar o programa.

12. Metas:

- **Curto Prazo (1 meses):** Engajar 50% dos adolescentes da unidade no programa de musculação e observar melhorias na exclusão física e no bem-estar psicológico;
- **Médio Prazo (6 meses):** Reduzir os níveis de sedentarismo e obesidade em 30% dos participantes, além de promover melhorias na autoestima e no comportamento social;
- **Longo Prazo (1 ano):** Integrar 100% dos adolescentes ao programa, com resultados significativos em saúde física, mental e comportamental.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será contínua, envolvendo:

- Avaliações físicas e psicológicas para medir o progresso;

- **Feedback** dos adolescentes e dos profissionais envolvidos para ajustar o programa conforme necessário;
- Encontros trimestrais da equipe para revisar as ações e propor ajustes no cronograma e na metodologia;
- Relatórios semestrais para documentar os avanços e identificar áreas de melhoria.

Referências utilizadas:

ESTEBAN-CORNEJO, I., *et al.* Atividade física e saúde cardiovascular em adolescentes: uma revisão sistemática e meta-análise. **Journal of Adolescent Health**, vol. 60, no. 5, 2017, pp. 541–548. DOI: 10.1016/j.jadohealth.2016.11.010.

GUEDES, D.P.; GUEDES, J.E.R.P. **Atividade Física, Aptidão Física e Saúde em Adolescentes**. Rio de Janeiro: Forma, 2017.

MARINS, J.C.B.; SANTOS, E.J. **Exercício Físico: Aspectos Fisiológicos e Funcionais**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

NAHAS, M.V. **Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida: Conceitos e Sugestões para um Estilo de Vida Ativo**. Londrina: Midiografia, 2017.

RYAN, R.M.; DECI, E.L. Teoria da autodeterminação e a facilitação da motivação intrínseca, desenvolvimento social e bem-estar. **American Psychologist**, v. 55, n. 1, p. 68–78, 2000. Disponível em: https://selfdeterminationtheory.org/SDT/documents/2000_RyanDeci_SDT.pdf. Acesso em: 5 abr. 2025.

PROJETO 6

HABILIDADE E AFIRMAÇÃO:
A TRANSFORMAÇÃO ATRAVÉS
DA CRIATIVIDADE

Fernanda dos Santos Soares
Eliandra Aparecida Portela Kmita

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Fernanda dos Santos Soares, formada em Gestão de Recursos Humanos, atuo como assistente administrativo no Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande, proporcionando suporte às áreas de apoio e aos internos, controlando os recursos necessários para o fluxo dos processos, atendendo às demandas da unidade (elaboração de ATAS, controle de todos os recursos necessários, como alimentação, vestimentas, materiais de trabalho em geral, controle de registros de internos, servidores e colaboradores). Possuo experiências anteriores nas áreas de Recursos Humanos e Administração.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto de intervenção proposto será realizado no Centro de Socioeducação do município de Fazenda Rio Grande. O início da execução está previsto para o dia 15 de fevereiro de 2025 e o término no dia 15 de janeiro de 2026.

3. Situação-Problema:

A situação dos socioeducandos é marcada por sentimentos de desvalorização, falta de apoio emocional, dificuldade de comunicação e baixa autoestima, agravados pela ausência de uma visão de futuro, pela vulnerabilidade, pelo envolvimento com a criminalidade e pela incapacidade de descobrir outras formas positivas através de atividades culturais para lidar com suas emoções e experiências, o que dificulta seu processo de reintegração e desenvolvimento pessoal após a apreensão.

4. Causas/nós críticos:

- A baixa oferta de atividades culturais, limitações de recurso para oficinas que necessitam de materiais específicos;

- A falta de crédito social, que leva os adolescentes a acreditarem que não possuem voz ativa na sociedade;
- A ausência de espaços físicos e intelectuais, que limitam as oportunidades de aprendizados;
- A escassez de profissionais disponíveis a se envolver e criar laços afetivos com esses alunos.

5. Público-alvo:

O público-alvo deste projeto são socioeducandos interessados em desenvolver suas habilidades (abrindo espaço aos servidores/colaboradores que desejarem participar). O interesse é alcançar os jovens em conflito com a lei, em situação de vulnerabilidade e risco de vida, com baixo nível de escolarização, entre outros.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Profissionais da própria unidade do CENSE FRG, como psicólogo, professores de Educação Artística e de Educação Física, Terapeuta Ocupacional, instituições que trabalham com jovens em situações de vulnerabilidades, artistas e mentores que estejam dispostos a desenvolver um trabalho voluntário na Socioeducação.

6.1 Recursos:

Serão utilizados recursos materiais disponíveis na instituição de atuação. Havendo a possibilidade, serão realizadas parcerias com outras organizações e instituições que possam fornecer suporte, como doações de materiais ou voluntariado nas salas internas disponibilizadas pela unidade.

7. Objetivo geral:

Fornecer oficinas de modalidades diversificadas como pintura, músicas e teatro para trabalhar e reconhecer habilidades dos jovens. Valorizar as descobertas e os

desenvolvimentos obtidos, buscando conexões entre jovens os e profissionais da área para criar uma rede de contatos e troca de informações e experiências.

8. Objetivos específicos:

- Desenvolver espaços focados para o desenvolvimento, organização e apresentações das atividades;
- Planejar encontros que visem conquistar esses jovens e promover a interação deles com os organizadores e demais participantes do projeto;
- Incluir momentos para reflexões e sugestões de novas ideias;
- Organizar oficinas e *workshops* que valorizem qualidades artísticas ou auxiliem na descoberta de talentos desses jovens;
- Incentivar a participação dos servidores/colaboradores para que os socioeducandos entendam que não são os únicos que precisam desenvolver suas habilidades.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto justifica-se como uma resposta à necessidade urgente de oferecer alternativas positivas para os jovens em conflito com a lei, que, muitas vezes, enfrentam a sensação de desvalorização e desamparo, com baixa autoestima e uma visão limitada sobre suas possibilidades para o futuro. Esses jovens, ao serem privados de liberdade, acabam se distanciando ainda mais da sociedade, sendo, muitas vezes, esquecidos, sem acesso às oportunidades que possam ajudá-los a desenvolver habilidades e ampliar suas perspectivas. Eles enfrentam vulnerabilidades emocionais e sociais que comprometem suas chances de reintegração e, frequentemente, crescem em contextos familiares e sociais fragilizados, sem uma rede de apoio sólida para lidar com as dificuldades que enfrentam.

A ideia central deste projeto é justamente romper esse ciclo de desvalorização, criando um espaço seguro e acolhedor, onde esses adolescentes possam redescobrir suas habilidades e talentos, fortalecer sua autoestima e desenvolver uma nova visão de si mesmos e de seu futuro. A arte é utilizada aqui como uma ferramenta poderosa de expressão e transformação, proporcionando aos jovens a oportunidade de se expressar de maneira criativa, ao mesmo tempo em que desenvolvem habilidades cognitivas, sociais e emocionais. Atividades como pintura, música e teatro são formas de interação e aprendizado, que não só os incentivam a explorar suas emoções, mas também a se conectarem com os outros de maneira mais positiva.

Além de estimular o desenvolvimento artístico, o projeto também busca promover a reintegração social desses jovens, entendendo que o processo de transformação deve ser coletivo. O envolvimento dos profissionais da unidade socioeducativa, como psicólogos, educadores e assistentes sociais junto aos jovens cria um ambiente de apoio mútuo, colaboração e troca de experiências. Nesse contexto, tanto os adolescentes, quanto os profissionais têm a oportunidade de se conhecerem melhor, de aprender uns com os outros e de construir juntos um novo caminho, com base na valorização das experiências e na busca de um futuro mais promissor.

A escolha da arte como principal ferramenta de transformação neste projeto está fundamentada em várias teorias educacionais e psicológicas que reconhecem o poder da arte como um meio de expressão e de desenvolvimento humano. Paulo Freire, um dos maiores educadores do mundo, oferece uma base teórica muito relevante para o trabalho com jovens em situação de vulnerabilidade. Em sua obra *Pedagogia do Oprimido* (1970), Freire defende que a educação deve ser uma ferramenta para dar voz e autonomia às pessoas, especialmente àquelas que se sentem marginalizadas ou excluídas da sociedade. Para Freire (1970, p. 84) “a educação não transforma o mundo. A educação muda as pessoas. As pessoas transformam o mundo.”

Dessa forma, ao proporcionar um espaço em que os jovens possam se expressar através da arte, o projeto não só busca ensinar técnicas artísticas, mas também dar aos jovens a chance de se verem como protagonistas da sua própria transformação. Isso reforça a ideia de que cada um tem a capacidade de mudar sua vida, independente das circunstâncias em que se encontra.

Além de Paulo Freire, outro autor fundamental para entender a importância do trabalho com as emoções dos jovens é o psicólogo Daniel Goleman, que estuda a inteligência emocional. Em seu livro *Inteligência Emocional* (1995), Goleman (1995) explica que a habilidade de reconhecer, compreender e controlar as nossas emoções é essencial para a construção da autoestima, para a melhoria dos nossos relacionamentos e, especialmente, para lidar com as adversidades. Para Goleman, a inteligência emocional envolve não só a autocompreensão, mas também a capacidade de nos conectarmos de maneira saudável com os outros, visto que “a habilidade de reconhecer nossas próprias emoções e as emoções dos outros, de motivar-nos e de gerenciar bem as emoções em nós e em nossos relacionamentos é a essência da inteligência emocional.” (Goleman, 1995, p. 43).

No caso dos jovens em conflito com a lei, a arte funciona como uma válvula de escape, permitindo que eles expressem seus sentimentos e emoções de maneira criativa, ajudando-os a lidar melhor com seus desafios e a melhorar suas interações com os outros.

No contexto do aprendizado e desenvolvimento, também encontramos respaldo na teoria sociocultural de Lev Vygotsky, que é fundamental para entender como o ambiente e as interações sociais influenciam o processo de aprendizagem. Vygotsky (1998) acreditava que o aprendizado ocorre de forma mais eficaz quando as pessoas trocam experiências e trabalham juntas. Para ele, a colaboração é uma parte essencial do processo de aprendizagem. Em sua obra *A Formação Social da Mente* (1998, p. 106), Vygotsky afirma que “a aprendizagem se torna

mais eficaz quando as experiências são compartilhadas com outras pessoas.” Esse conceito é crucial para o projeto, pois as oficinas artísticas não serão apenas momentos de aprendizado técnico, mas também de troca de experiências e de fortalecimento das relações sociais. Ao trabalhar em conjunto, os jovens não só aprimoram suas habilidades artísticas, mas também se apoiam mutuamente, criando uma rede de suporte emocional que pode ser fundamental para o seu desenvolvimento.

Além disso, a arte tem um papel muito importante no fortalecimento da identidade pessoal e social. O trabalho de Erving Goffman (2009) traz importantes reflexões sobre como as pessoas marginalizadas podem reconstruir sua identidade. Goffman analisa como o estigma social afeta a percepção que temos de nós mesmos e como a sociedade nos vê. No caso dos jovens em situação de conflito com a lei, muitas vezes as suas identidades são marcadas pelo estigma de serem “infratores” ou “delinquentes”, o que dificulta a sua reintegração à sociedade. A arte, como forma de expressão, oferece uma maneira de reconstruir essa identidade, permitindo que eles vejam a si mesmos de uma forma diferente. De acordo com Goffman (2009, p. 38) “O estigma é uma marca que interfere na identidade, mas a maneira como lidamos com essa marca é o que determina nossa percepção de nós mesmos.” Nesse sentido, a arte pode ser um processo de resignificação dessa identidade, proporcionando aos jovens a oportunidade de se verem como seres criativos, capazes de transformar suas histórias e seus destinos.

Outro aspecto importante do projeto é o desenvolvimento da autoestima dos jovens. Muitas vezes, os jovens em conflito com a lei têm uma visão negativa de si mesmos, o que os torna mais vulneráveis a atitudes de autossabotagem e dificuldades na reintegração social. O projeto busca reverter essa visão negativa, ajudando-os a se perceberem como indivíduos valiosos, com potencial para crescer e mudar. Nesse sentido, a Teoria de Autodeterminação, proposta por Deci e Ryan (2000), também serve de base para o presente projeto. Essa teoria defende que as

peças têm três necessidades psicológicas básicas: a necessidade de competência (sentir que são boas no que fazem), a necessidade de autonomia (sentir que têm controle sobre suas vidas) e a necessidade de pertencimento (sentir que fazem parte de um grupo). A arte, ao ser usada de forma prática, oferece um ambiente cujo essas necessidades podem ser atendidas, proporcionando aos jovens uma sensação de competência, autonomia e pertencimento.

Finalmente, a proposta de utilizar a arte como ferramenta de transformação vai além de ensinar técnicas artísticas. Ela proporciona aos jovens um espaço para que possam se reconectar com suas emoções, reafirmar sua identidade e, até mesmo, reescrever suas histórias. Quando os jovens têm a oportunidade de explorar suas habilidades artísticas, eles não só ganham confiança, mas também começam a perceber que podem mudar sua trajetória de vida. Como afirmam os estudiosos da área, a arte tem o poder de transformar a percepção que temos de nós mesmos e do mundo ao nosso redor. Ela oferece uma forma de expressar o que muitas vezes é difícil de colocar em palavras, ajudando os jovens a se compreenderem melhor e a desenvolverem uma visão mais positiva de si mesmos e do seu futuro.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- **Oficinas Artísticas e Culturais:** Essas oficinas oferecem aos jovens a chance de aprender e praticar arte (como pintura, música e teatro). A ideia é ajudá-los a se expressar, trabalhar suas emoções e descobrir talentos que talvez nem soubessem que tinham;
- **Mentoria e Acompanhamento Individual:** Cada jovem terá um mentor (um psicólogo ou educador) para dar apoio e orientações pessoais. O mentor vai ajudá-lo a lidar com dificuldades emocionais, sociais e até acadêmicas, garantindo que tenha o suporte necessário para crescer;

- **Exposição e Apresentações:** Ao final das oficinas os jovens terão a oportunidade de mostrar o que criaram (quadros, músicas ou peças teatrais) para a comunidade. Isso é importante para que eles se sintam valorizados e reconheçam seus próprios talentos;
- **Reflexões e Dinâmicas de Grupo:** Os jovens se reunirão para conversar e refletir sobre o que aprenderam e como estão se sentindo. Esses momentos ajudam a criar um espaço de apoio mútuo, onde todos podem compartilhar experiências e aprender uns com os outros;
- **Parcerias e Conexões com a Comunidade:** O projeto busca envolver outras pessoas e organizações que possam ajudar com doações de materiais ou apoio de voluntários. Isso cria uma rede de ajuda que amplia as oportunidades para os jovens, tanto dentro da unidade quanto fora dela;
- **Café com Arte:** Encontros para Criar e Compartilhar: Esses encontros informais são momentos descontraídos, onde os jovens, mentores e voluntários podem conversar, criar juntos e trocar ideias. É um ambiente mais leve e acolhedor para todos;
- **Desenvolvimento de Habilidades Sociais e Emocionais:** Além das oficinas de arte, o projeto também foca em ensinar os jovens a lidar melhor com suas emoções e a se relacionar de forma mais positiva com os outros. Isso ajuda na construção de um futuro melhor para eles, tanto na unidade, quanto após a reintegração à sociedade.

11. Metodologia:

O projeto busca oferecer aos jovens em conflito com a lei a oportunidade de se reinventar através da sua própria arte e fortalecer sua autoestima. A ideia é criar um ambiente acolhedor e seguro, onde esses jovens possam explorar

suas emoções e seu modo de pensar, desenvolver novas habilidades e se reunir com outras pessoas, ajudando-os a reconstruir sua trajetória de vida.

A metodologia do projeto começa com um momento de escuta. Nesse primeiro momento serão realizadas reuniões com os jovens para entender suas histórias, dificuldades e também suas expectativas. Esse diagnóstico inicial é importantíssimo para que possamos planejar as atividades de maneira personalizada, pensando nas necessidades de cada um. Durante esse momento, também será possível criar uma relação de confiança e empatia, o que é essencial para o bom andamento de todo o projeto.

Após entender as demandas dos jovens, vamos construir os objetivos do projeto de forma colaborativa. O que cada um gostaria de alcançar? Quais são os seus sonhos, suas habilidades e o que gostariam de aprender? Essa construção conjunta faz com que os jovens se sintam mais motivados, pois serão protagonistas de todo o processo.

Uma das principais atividades do projeto será a realização de oficinas artísticas. Através de atividades como teatro, música, pintura e escrita, os jovens terão a chance de explorar suas emoções, conhecer novas formas de se expressar e desenvolver habilidades criativas. A ideia não é apenas ensinar uma técnica, mas oferecer uma maneira de conexão consigo mesmo, com os outros e com o mundo ao redor de forma mais assertiva. Essas oficinas acontecem a cada 15 dias e têm um caráter bem prático, com foco na experiência e no aprendizado coletivo.

Além disso, cada jovem terá a chance de ter um acompanhamento individualizado, em que poderão receber orientação emocional e apoio para lidar com seus desafios pessoais. Isso acontece por meio de uma mentoria com psicólogos e outros profissionais que auxiliarão nas questões emocionais e na promoção do autoconhecimento.

É muito importante que os jovens também se sintam parte de uma comunidade e que possam ver o impacto do seu trabalho. Por isso, ao final de cada ciclo de oficinas,

realizaremos exposições e apresentações públicas, onde eles poderão compartilhar com a comunidade o que aprenderam e produziram. Isso fortalece o sentimento de pertencimento e ajuda na reintegração social, mostrando que eles têm talentos e podem contribuir de forma positiva à sociedade.

Durante todo o projeto haverá momentos para refletir sobre o que está sendo vivenciado. Serão realizadas rodas de conversa, onde todos poderão compartilhar suas experiências e sentimentos, ajudando a construir um espaço de apoio mútuo. Essas rodas também servirão para avaliar o progresso do grupo, refletir sobre as mudanças percebidas e ajustar as atividades de acordo com as necessidades de cada um.

O acompanhamento não se limitará ao individual, mas também será feito de forma coletiva, com *feedbacks* constantes. É fundamental garantir que os jovens sintam que o projeto é uma verdadeira oportunidade de crescimento e que suas conquistas sejam reconhecidas, o que ajudará a fortalecer a autoestima e a confiança em si mesmos. Além disso, buscaremos criar parcerias com a comunidade local e outras instituições, para que os jovens possam ver suas conquistas valorizadas por um público mais amplo, ampliando suas redes de apoio e criando novas oportunidades de reintegração.

De maneira resumida, a metodologia do projeto é flexível e adaptável, considerando o ritmo de cada jovem. Cada ação tem como objetivo promover o crescimento pessoal, a valorização das habilidades e a construção de uma nova perspectiva de vida por meio da arte e do fortalecimento dos laços sociais

12. Metas:

- Avaliar o impacto do projeto de forma constante e colaborativa;
- Fornecer apoio contínuo e individualizado aos participantes;

- Estimular a participação ativa dos jovens no processo de criação e reflexão;
- Promover a reintegração social por meio da arte;
- Fortalecer a autoestima e a identidade dos jovens;
- Desenvolver habilidades artísticas e criativas nos jovens.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação e acompanhamento das ações serão realizadas por meio de monitoramento de participação dos integrantes nas atividades, buscando garantir a participação de todos. Também serão feitas autoavaliações pelos jovens, incentivando a reflexão sobre seu processo de transformação. Além disso, através das rodas de conversa durante os encontros do grupo, serão realizadas devolutivas das avaliações aos participantes.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado, e dá outras providências. Brasília, DF: Planalto, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm. Acesso em: jan. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 56. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência emocional**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.

MILLER, William R.; ROLLNICK, Stephen. **Entrevista motivacional**: teoria, prática e pesquisa. Porto Alegre: Artmed, 2013.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 2021.

SOUZA NETO, Silvestre Prado de. **Planejamento e gestão estratégicos**. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009.

VYGOTSKY, Lev Semionovich. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ZABALZA, Miguel Ángel. **Psicologia social e educação**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PROJETO 7

OLIMPIÁDAS DO CONHECIMENTO

Marcelo Rogério Moreira
Larice Lopes Faustino

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Marcelo Rogério Moreira, 48 anos, casado, pai de três filhos, nascido em Umuarama-PR. É formado em Educação Física (Licenciatura) e especialista em Educação Física Escolar. Foi comerciante e trabalhou na Unipar – Universidade Paranaense, antes de ingressar no sistema socioeducativo. Ocupa o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, por concurso, desde 07/08/2006. Também já foi referência de segurança de plantão, Diretor Assistente e, atualmente, exerce a função de Diretor do Centro de Socioeducação Waldir Colli, em Umuarama.

2. Local e período de execução do projeto:

O Centro de Socioeducação Waldir Colli está localizado na Avenida da Estação, nº 2530, zona VI, na cidade de Umuarama/PR. A unidade executa a medida socioeducativa de internação em ambiente educacional, prevista no artigo 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990. A medida de internação só pode ser aplicada nos seguintes casos: “I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.” (Brasil, 1990). Além da medida de internação, a unidade também executa a internação provisória, que ocorre quando o adolescente comete ato grave e aguarda julgamento, e a internação sanção, aplicada em decorrência de descumprimento de ato infracional.

Este CENSE é uma unidade mantida pelo Governo do Estado do Paraná, vinculada à Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). Foi inaugurado em abril de 2000, sob a denominação de Serviço de Atendimento Social – SAS, e administrado pela Prefeitura Municipal. No ano de 2002, o serviço foi paralisado devido a uma rebelião organizada pelos adolescentes, quando parte da estrutura física foi danificada, inviabilizando o atendimento. Em 2004, a unidade foi reativada como unidade provisória, passando a ser responsabilidade do governo estadual e, anos depois, passou a ser denominada Centro de Socioeducação (CENSE) Umuarama, já como unidade de internação. Em 28 de abril de 2022, essa denominação foi novamente alterada, e a unidade passou a se chamar CENSE Waldir Colli, em homenagem ao Diretor Waldir Colli, que faleceu vítima da COVID 19, em junho 2021 (CENSE Waldir Colli, 2023. p. 6).

A proposta sugere que o planejamento das atividades ocorra nos primeiros meses de 2025, com reuniões mensais entre a equipe pedagógica, os professores e a direção. A implementação deverá ser realizada a partir do 2º trimestre de 2025, em tempo hábil para a confecção das atividades a serem desenvolvidas pela equipe e executadas pelos adolescentes.

3. Situação-Problema:

Os adolescentes que compõem o sistema socioeducativo em meio fechado¹ têm direito à escolarização, conforme prevê o artigo 124 do ECA. Dessa forma, estudam internamente na unidade. No entanto, muitas vezes, os adolescentes chegam com a escolarização muito deficitária, atrasada em relação à idade que apresentam, e com histórico de evasão escolar.

¹ As medidas socioeducativas previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança do Adolescente (ECA) se dividem entre meio aberto e fechado, sendo referente ao meio aberto a Advertência, Obrigação de Reparar o Dano, Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida. As medidas de semiliberdade e internação estão dentro do meio fechado. (Brasil, 1990).

4. Causas/nós críticos:

Vislumbrar, nos internos privados de liberdade, os motivos que os levaram a evadir e/ou abandonar a escola/educação, que não devem ser diferentes da realidade dos demais alunos da rede pública do Brasil, é uma tarefa com muitas respostas. São vários os pontos a se refletir, também é necessário fazer uma análise para se obter uma resposta: o problema está no educando ou na própria escola, gerida pela governança que escolhemos para nos conduzir? Questiona-se também: a base familiar, o meio no qual esses meninos estão inseridos, tem a percepção da importância da educação como forma de emancipação desta juventude? A nossa sociedade tem a dimensão da revolução que necessita ser realizada na educação básica para o desenvolvimento de nossas crianças e do nosso país? A escola pública atual é atrativa, estimulante e/ou deslumbrante a ponto de os adolescentes preferirem estar inseridos nela, em vez de estarem na rua ou em seus grupos? Ela valoriza e tem a efetividade de inserir os adolescentes no mercado de trabalho após a conclusão do Ensino Médio? As perguntas são a fonte da resposta que motivam e levam os adolescentes a se afastarem da escola, por ela não garantir esta conclusão do que a sociedade exige atualmente. “Se os governantes não construírem escolas, em 20 anos faltará dinheiro para construir presídios”, disse o escritor, antropólogo e educador mineiro Darcy Ribeiro em uma conferência, em 1982. A falta de criatividade e de investimento na escola pública, como citado várias vezes por Darcy Ribeiro, não se trata de um mal governo, “a crise da educação no Brasil não é uma crise; é um projeto”. Portanto, buscar destruir a escola pública por se tratar de uma forma de imersão dos jovens, libertar-se de um modelo de domínio imposto pelas classes dominantes, não será facilmente aceito pelas elites brasileiras. Pode-se considerar o ambiente escolar atual como um fator de exclusão, embora seja necessário deixar claro o enorme esforço dos professores em manter a luta por uma escola de qualidade, muitas vezes, sem o devido reconhecimento de políticos, familiares e alunos que acabam vendo na

figura do professor a primeira pessoa em que projetam sua insatisfação. Ou seja, pagamos mal nossos mestres, não damos qualificação adequada, não damos condições estruturais e físicas para fazer, mas exigimos perfeição. Foi noticiado em 2024 que o governo federal cortará dinheiro da educação para ajuste fiscal, retirando o já contingenciado e pequeno recurso da educação, para doar e fazer a vontade do mercado financeiro.

[...] porque o projeto classista de organização do nosso país é hostil a seu povo. Não a alcançou porque, entre nós, tudo se faz para impedir a realização das potencialidades do povo brasileiro. O que buscaram e buscam os que ditam e regem a nossa política econômica não é atender às necessidades mínimas da população. É maximizar os lucros empresariais. Nossas classes dirigentes trabalham muito mais para impedir que a Pequena Utopia se cumpra do que para que ela se realize. Entretanto, seu cumprimento é o requisito indispensável para o florescimento da civilização livre e solidária que havemos de ser (Ribeiro, 1984, p.8).

Construir realidades diferentes com nossos recursos escassos é um trabalho de formiguinha enfrentando a chuva pesada, mas o que nos cabe é buscar, instruir, construir, ensinar, diversificar e alterar o contexto da Educação para transformar realidades tão perversas, de vidas excluídas, de um bem tão essencial para transformar a sociedade. Assim, deve-se realizar esse trabalho com prazer e dedicação, para que esses alunos se tornem visíveis diante de nossa sociedade e nossa nação.

5. Público-alvo:

Todos os adolescentes internos do Centro de Socioeducação Waldir Colli de Umuarama, em média 15 internos.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Os profissionais do Centro de Socioeducação Waldir Colli em Umuarama, entre eles: Agentes de Segurança Socioeducativo, Pedagogos, Professores, Assistentes Sociais, Psicólogos e Direção. Os servidores que compõem o plantão diário estarão envolvidos nas atividades na data de cada etapa. Cada atividade necessitará de 4 a 5 servidores em acompanhamento.

6.1 Recursos:

Os recursos materiais serão os já existentes na unidade, como folhas sulfite A4, materiais didáticos, esportivos e de tecnologia, como televisores, computadores e outros. As premiações em medalhas e o coquetel serão obtidos por meio de parcerias ou através do Fundo Rotativo da unidade.

7. Objetivo geral:

Fomentar o interesse dos adolescentes pelos conteúdos escolares, motivando-os a ampliar e aplicar seus conhecimentos construídos nas aulas ofertadas dentro do Centro de Socioeducação.

8. Objetivos específicos:

- Promover a difusão dos conhecimentos escolares básicos;
- Ressaltar a importância dos estudos para o desenvolvimento pessoal;
- Estimular nos adolescentes internos autonomia, senso de responsabilidade e disciplina necessários para alcançar bons resultados;
- Desenvolver habilidades de trabalho em equipe;
- Trabalhar a interdisciplinaridade no CENSE Waldir Colli de Umuarama.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Muitas vezes, jovens chegam ao Centro de Socioeducação sem saber ler ou escrever, embora, nos últimos anos, a faixa de escolarização tenha avançado em relação aos adolescentes do passado. Dados de uma pesquisa de campo realizada no Centro de Socioeducação Waldir Colli de Umuarama, obtidos no ano de 2014 por professores do PROEDUSE no artigo 'O adolescente em conflito com a lei em privação de liberdade e a escola', e publicados na Escola de Educação em Direitos Humanos do Estado do Paraná (ESEDH), apontam para séries inferiores em comparação com adolescentes de hoje no que diz respeito à escolarização.

Apesar dos avanços, há um afastamento em relação à política de educação, e isso diz muito sobre o estado atual de nossas escolas e sobre como a educação é vista pelos adolescentes. Devido à pouca valorização por parte deles em relação aos estudos, fator tão importante para o desenvolvimento humano e ressocialização, propõem-se esta iniciativa como forma de estimular, incentivar e inovar no sentido de despertar este direito fundamental objetivando o aprendizado como uma forma mais divertida e competitiva, fato que acaba contribuindo para adesão dos participantes.

É importante destacar que a escolarização não se resume a estar matriculado na escola ou simplesmente frequentando-a. Muito mais do que isso, a escolarização se refere ao processo de socialização e de apropriação ativa do conhecimento historicamente acumulado pela humanidade. Trata-se de um processo intencional e organizado por meio do qual se oportunista o encontro com a cultura e com saberes, de modo sistematizado, com objetivo de assegurar a formação para o exercício da cidadania (SINASE, p. 30, 2023).

Assim, com a interação entre a equipe pedagógica, os alunos e os servidores podemos dar e fazer nossa parte para que, ao regressarem aos seus locais de origem, junto às suas famílias, os jovens tenham mais compreensão sobre a importância do conhecimento e da educação.

Sabemos que manter os adolescentes focados nos estudos não é uma tarefa fácil. Uma maneira de fazer com que as pessoas sejam motivadas para tal é a promoção de atividades que insiram fatores externos de motivação, tais como prêmios, perspectivas pessoais etc. Uma olimpíada de conhecimento pode justamente inserir esses fatores externos, bem como agir a favor de fatores externos na motivação para a aprendizagem. Dessa forma, vemos o papel das Olimpíadas do Conhecimento como um desafio, em que os alunos testam o conhecimento adquirido durante as aulas, visando o processo de consolidação do ensino-aprendizagem. Nesse sentido, as Olimpíadas do Conhecimento são importantes não apenas por validarem o conteúdo oferecido em sala de aula, mas também porque ajudam os alunos a lidarem com a ansiedade, insegurança, medo, frustrações e expectativas. O caráter incentivador das Olimpíadas de Conhecimento estimula a autonomia, criatividade e ganha cada vez mais importância no processo de ensino e aprendizagem devido à interação uns com os outros e à construção do seu próprio conhecimento de forma lúdica, pois a atuação em conjunto e o trabalho em equipe proporcionam uma experiência rica em termos de vivência em relação à sociabilidade.

Atividades socioculturais como essa incentivam os participantes a aprender através da interação e os desafia a buscar cada vez mais o conhecimento. Muitos pesquisadores, assim como muitas pessoas que estiveram envolvidas nesse tipo de Olimpíadas (organizadores, colaboradores, professores), acreditam em seus resultados positivos. Esse otimismo referente às competições pode ser detectado em alguns trabalhos como os elaborados por Nascimento, Palhano e Oeiras (2007).

Dessa forma, pretende-se, com o presente projeto, proporcionar aos adolescentes internos do CENSE de Umuarama, através desta Olimpíada, a oportunidade de reconhecerem em si mesmos o progresso em relação ao seu aprendizado e às suas capacidades.

O termo “Olimpíada” provém da antiga tradição grega dos Jogos Olímpicos. Desde, aproximadamente, 2.500 a.C. ocorria uma competição esportiva na cidade de Olímpia, que tinha como objetivo a homenagem aos deuses, sobretudo Zeus. Porém, o termo Olimpíada só começou a ser utilizado no ano de 776 a.C., após um acordo selado entre governantes de importantes cidades-estado gregas para a formalização da existência dos jogos e registro do nome dos vencedores. A importância das Olimpíadas para a Grécia era tamanha que, após o acordo selado entre os dirigentes das cidades-estado, durante a realização dos jogos era decretada uma trégua nas guerras (Gulzman, 1992).

As Competições de conhecimentos formais, por sua vez, só começaram a existir por volta do ano 1885 na cidade de Bucareste, na Romênia. Nessa cidade, os alunos de uma escola primária participavam de uma competição de matemática. O termo Olimpíada começou a ser utilizado em competições de conhecimento apenas em 1894, na Hungria, com a primeira Olimpíada de Matemática, competição escolar da área de Matemática voltada para alunos do último ano da escola secundária (Alves, 2010).

As olimpíadas devem ser organizadas para serem processos educacionais e não simplesmente competições que visam premiar os melhores alunos. Dessa forma, pensamos realizar anualmente neste Centro de Socioeducação a “Olimpíada do Conhecimento”. Trata-se de um concurso interno que consistirá na realização de provas esportivas, didáticas e lúdicas, visando envolver os alunos em um projeto em que a competição estimulará o conhecimento e o desenvolvimento de habilidades emocionais e sociais.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação da proposta em reunião com a equipe de servidores e colaboradores para alinhamento e organização das ações a serem realizadas no CENSE Waldir Colli;
- Preparação dos materiais pedagógicos e desportivos que serão desenvolvidos pelos adolescentes nas atividades realizadas;
- Apresentação das salas, solário e metodologia que serão utilizados na construção das atividades aos servidores e participantes;
- Divulgação aos adolescentes e incentivo à participação na Olimpíada do Conhecimento;
- Aplicação das provas/campeonatos, de forma que os participantes contribuam com suas equipes;
- Correção das provas por parte da equipe julgadora a fim de efetivar com lisura as ações desenvolvidas e dar transparência às atividades e à metodologia;
- Contagem dos pontos pelos jurados para verificar a equipe vencedora e demais equipes participantes;
- Premiação aos vencedores e demais participantes, conforme estabelecido no projeto, e coquetel com a confraternização dos adolescentes e equipe colaboradora;
- Avaliação do projeto por parte da equipe e dos adolescentes participantes por meio de sugestões em reunião de fechamento;
- Organização e compilação dos resultados apresentados para continuidade do projeto.

11. Metodologia:

Apresentar as regras já escritas aos servidores, colaboradores e participantes das atividades, com os locais previamente definidos e a metodologia que será utilizada para pontuação, classificação e finalização, a fim de que fiquem bem claras as propostas que serão desenvolvidas

dentro do projeto, bem como seus objetivos. As atividades lúdicas, esportivas e pedagógicas serão distribuídas da seguinte forma:

- Os adolescentes participarão das seguintes provas: Campeonatos Esportivos (vôlei, futsal e tênis de mesa), Desenho e Artes, Matemática, Conhecimentos Gerais, Apresentação Musical e Prova Lúdica.
- Os adolescentes serão divididos em quatro grupos, com equipes nomeadas por cor;
- Deverão ser escolhidos dois profissionais para cada grupo, podendo ser técnicos ou agentes, para acompanhar a equipe e participar da conferência dos resultados;
- A primeira fase é composta pelo campeonato esportivo de vôlei, futsal e tênis de mesa, sendo realizada no solário da unidade. Os adolescentes jogarão em duplas formadas a critério de cada equipe;
- A segunda fase é a aplicação das provas de desenho, matemática e conhecimentos gerais;
- A equipe será pontuada de acordo com a classificação. Àquela que ficar em primeiro, lugar serão atribuídos 4 pontos em cada modalidade, em segundo, 3 pontos, em terceiro, 2 pontos e em quarto lugar 1 ponto. Ao final das provas, será campeã a equipe que alcançar o maior número de pontos, de acordo com a tabela classificatória anexa;
- Na terceira fase, os adolescentes desenvolverão os desenhos e artes para avaliação da equipe organizadora e as músicas elaboradas pela equipe para o período da apresentação final;
- Na quarta e última fase, os adolescentes deverão apresentar no solário as músicas, os desenhos e artes produzidos e, em seguida, será realizada a prova lúdica, que se trata da caracterização de um adolescente de cada equipe com os diversos adereços disponíveis, vencendo esta prova o grupo mais criativo. Após as devidas apresentações, a banca de jurados julgará os melhores participantes na música, desenho

e provas lúdicas, e a equipe organizadora somará todos os pontos para decisão final dos vencedores, que será apresentada aos líderes de equipe e demais participantes;

- Possíveis faltas disciplinares serão avaliadas pela equipe organizadora, podendo descontar pontos da equipe, alterando o resultado;
- Os participantes vencedores receberão medalhas até o terceiro lugar. O quarto lugar receberá um Certificado de Participação no evento;
- A participação nas Olimpíadas contará como frequência nas disciplinas em que estão matriculados;
- No final do evento será servido um Coquetel de confraternização a todos os presentes.

12. Metas:

- Participação de 12 a 16 adolescentes do Centro de Socioeducação Waldir Colli na Projeto de Olimpíadas do Conhecimento;
- Integração entre as equipes e os adolescentes da Unidade;
- Melhorar o conhecimento dos internos através das práticas e conteúdos aplicados na olimpíada;
- Incentivar os meninos e profissionais participantes ao aprendizado de uma forma divertida e diferente;
- Aguçar o espírito esportivo e colaborativo dos adolescentes durante as atividades;
- Inserir as Olimpíadas como uma prática anual no CENSE, apresentando resultados e avaliações constantes.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será realizada no final da implementação, por meio de reuniões com a equipe e os adolescentes participantes, além de levantamento, de

forma quantitativa, do número de adolescentes atendidos para verificar o cumprimento da meta de participação, que é de 12 a 16 pessoas.

Já a avaliação qualitativa será realizada por meio de reuniões e rodas de conversa, analisando, junto aos adolescentes, a sua participação no projeto e percepções, por meio de questões que abordem seu grau de satisfação, os conhecimentos adquiridos, além de um espaço para sugestões. Além disso, será analisado, junto à equipe, se houve melhoria na integração entre ela e os adolescentes. Em reunião com a equipe pedagógica, serão avaliados os resultados em sala. A partir dessas discussões, realizadas nesses encontros, serão sistematizadas as informações para avaliação da continuidade do projeto e das adequações necessárias, visando melhorar a efetividade das olimpíadas do conhecimento.

Referências utilizadas:

ALVES, W. J. S. **O impacto das Olimpíadas de Matemática nos alunos da escola pública**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 3 fev. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional de dados do SINASE - 2023**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoSinase2023>. Acesso em: 23 ago. 2024.

CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO WALDIR COLLI (CENSE). **Projeto Político Pedagógico**. Umuarama, PR: CENSE, 2023.

GULZMAN, M. **A história dos Jogos Olímpicos**. Lisboa: Círculo de Leitores, 1992.

NASCIMENTO, M. G. do; PALHANO, D.; OEIRAS, J. Y. Y. Competições escolares: uma alternativa na busca pela qualidade em educação. *In*: MACKENZIE. **XVIII Simpósio Brasileiro de Educação em Informática**, São Paulo, 2007, p. 284–287.

RIBEIRO, D. **Nossa escola é uma calamidade**. Rio de Janeiro: Salamandra, 1984.

SILVA, A. P. F. **O adolescente em conflito com a lei em privação de liberdade e a escola**. 2014. Disponível em: <https://www.esedh.pr.gov.br/Arquivo/anapaulaferreiradasilvapdf>. Acesso em: 3 fev. 2025.

PROJETO 8

ASSISTÊNCIA RELIGIOSA COMO
INSTRUMENTO DE RESSOCIALIZAÇÃO
DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
DE INTERNAÇÃO NO CENSE
DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

David da Silva
Cristiane Paes de Camargo

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Agente de Segurança Socioeducativo há 17 anos, formado em Serviço Social pela UNICENTRO (2016), pós-graduado em Direitos da Criança e do Adolescente pela FACULESTE (2023) e em Sistema Socioeducativo e Políticas Públicas pela Faculdade Iguazu (2024).

2. Local e período de execução do projeto:

O Cense Laranjeiras do Sul – Pr executa a Política de atendimento socioeducativo desde 2007, atende adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação e Internação Provisória, nossa unidade tem uma capacidade para atender 88 adolescentes, porém devido a falta de profissionais agentes e técnicos, atualmente atende em torno de 35 adolescentes entre a Internação e Internação Provisória. Este Projeto pretende atender 30 adolescentes no período de 2025 iniciando as atividades no mês de Março.

3. Situação-Problema:

A Assistência Religiosa está prevista na Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela lei 9.982 de 14 de Julho de 2000. No Sistema Socioeducativo, a Assistência Religiosa está prevista na Portaria 03/2015, que garante o amplo direito aos adolescentes em cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação e Internação Provisória a receberem atendimento conforme sua crença, desde que assim o deseje, respeitando a laicidade estatal e o princípio do melhor interesse do adolescente. Tendo em vista esta lacuna que existe nos programas de Atendimento Socioeducativo no Cense Laranjeiras do Sul, este projeto visa implementar de forma sistemática o Atendimento e Assistência Religiosa através de parcerias com Instituições que atuam neste âmbito no município de Laranjeiras do Sul/PR.

4. Causas/nós críticos:

- Força Positiva: a Localização da unidade é estrategicamente fora do centro da cidade, distância que não gera privilégio ou facilitação de acesso a nenhuma instituição que firme parceria na execução das atividades;
- Demanda: devido ao baixo número de adolescentes atendidos na unidade, não será necessário que muitas instituições sejam cooptadas para atender a demanda, considerando que todas as religiões devem ser contempladas, não existem demandas para todas, além disso, será possível atender a maioria dos adolescentes internados;
- O interesse dos adolescentes em participar de uma atividade religiosa sempre é demonstrada no dia a dia;
- Espaço Físico: a unidade conta com espaços separados em cada casa de atendimento, com capacidade de atender até dez adolescentes ao mesmo tempo. Por serem oito casas, a distribuição dos membros de cada religião entre os adolescentes atendidos é facilitada.;
- Força Negativa: a resistência da equipe em realizar determinadas atividades devido ao preconceito em relação à religião que vai se propor a oferecer esse atendimento e em relação ao adolescente que se declara, por exemplo, de uma religião Espírita ou Religião de origem Afro- descendente;
- Resistência quanto aos horários disponíveis para a realização das atividades, que deverão ocorrer no período noturno e nos finais de semana.
- Organização da logística para o recebimento das instituições participantes, incluindo cadastro, controle dos materiais a serem utilizados (como Bíblias, livros de músicas, instrumentos musicais), definição do número de membros autorizados a ingressar na unidade e conferência da documentação exigida para o controle de acesso de terceiros.

5. Público-Alvo:

O Projeto de Atendimento Religioso no Cense Laranjeiras do Sul tem como público-alvo todos os adolescentes que cumprem medidas de Internação e Internação Provisória neste local.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Os agentes envolvidos no Projeto são os membros da equipe de Evangelismo da Igreja Universal do Reino de Deus, Pastor Angelo e Jo, da Igreja Testemunhas de Jeová o Sr Marcio, Miguel, Ely e Ripula. Ainda serão incluídos membros do movimento Carismático da Igreja Católica e outros membros da Comunidade ZOE, que também demonstraram interesse em participar deste projeto. Além dos membros das igrejas, teremos a participação de todos os agentes de segurança socioeducativo que acompanharão as atividades na unidade, de acordo com o dia do plantão que estiverem escalados.

6.1 Recursos:

Apenas a distribuição de Bíblias e folhetos que serão fornecidos gratuitamente pelas equipes das igrejas participantes.

7. Objetivo geral:

O objetivo geral deste projeto é promover o atendimento religioso e o acompanhamento espiritual aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, oferecendo suporte emocional, psicológico e moral, contribuindo para o processo de reintegração social e o desenvolvimento de valores que favoreçam a ressocialização e a redução da reincidência infracional.

Este atendimento busca criar um ambiente de reflexão e autoconhecimento, respeitando as diferentes crenças e tradições religiosas dos adolescentes, de forma inclusiva

e respeitosa. Além disso, pretende-se fortalecer a formação ética e moral dos jovens, incentivando práticas de cidadania, respeito ao próximo e à convivência social, em consonância com o projeto de vida de cada um.

8. Objetivos específicos:

- Proporcionar atendimento espiritual individual e coletivo aos adolescentes, com o intuito de oferecer suporte emocional e fortalecer a autoestima;
- Fomentar o desenvolvimento de valores éticos e morais, com base nos princípios religiosos, promovendo a reflexão sobre as atitudes e comportamentos;
- Realizar atividades religiosas e educativas (cultos, encontros de oração, estudos bíblicos, rodas de diálogo etc.) que estimulem o crescimento pessoal e coletivo;
- Respeitar a diversidade religiosa dentro da unidade, garantindo que o atendimento seja acessível e adaptável às diversas crenças presentes.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A assistência religiosa no Sistema Socioeducativo é uma ferramenta importante para a promoção do desenvolvimento integral dos jovens em cumprimento de medidas Socioeducativas. Esses adolescentes, muitas vezes, enfrentam uma realidade marcada pela vulnerabilidade social, falta de perspectivas de futuro e escassez de referências familiares e comunitárias. Nesse contexto, a assistência religiosa pode atuar como um espaço de acolhimento, escuta e apoio, oferecendo suporte emocional e espiritual.

A proposta de assistência religiosa busca proporcionar aos jovens a oportunidade de um contato com valores espirituais e éticos que favoreçam a reflexão sobre seus atos, contribuindo para o fortalecimento da autoestima e da resiliência. Além disso, a presença de práticas religiosas

pode atuar como um fator de ressignificação de suas vidas, ajudando-os a encontrar novos significados e a se reconectar com suas potencialidades.

Em muitas tradições religiosas, há uma forte ênfase no perdão, na transformação interior, na solidariedade e na busca por uma vida melhor. Tais princípios podem colaborar para a reintegração dos jovens na sociedade, estimulando comportamentos pro-sociais e ajudando-os a se afastar de padrões de criminalidade.

A adolescência é uma fase de intensa transformação emocional e psicológica, caracterizada por desafios como a formação da identidade, a busca por pertencimento e a superação de traumas. A assistência religiosa pode oferecer aos jovens um espaço seguro para explorar questões existenciais e espirituais, o que pode contribuir para o fortalecimento de sua saúde mental. A religiosidade, em muitos casos, tem um impacto positivo na redução da ansiedade, depressão e sentimentos de desesperança.

Muitas práticas religiosas promovem valores como o respeito, a solidariedade, o perdão e a justiça, que são fundamentais para a construção de uma convivência harmoniosa e para a reintegração dos jovens na sociedade. O contato com esses valores pode ajudar os adolescentes a refletir sobre suas atitudes passadas e promover mudanças significativas no seu comportamento, favorecendo o aprendizado de novas formas de viver em sociedade.

O ordenamento jurídico brasileiro garante, através da Constituição Federal, o direito à liberdade religiosa e à assistência religiosa em instituições públicas, como é o caso das unidades de atendimento socioeducativo. O artigo 5º da Constituição assegura a todos a liberdade de crença e a livre manifestação de fé, o que fundamenta a viabilidade da oferta de assistência religiosa no contexto socioeducativo (Brasil, 1990). Além disso, os direitos humanos reconhecem a importância da espiritualidade no processo de recuperação e reintegração de indivíduos, especialmente em contextos de privação de liberdade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que todas as oportunidades e facilidades devem ser asseguradas de modo a permitir aos seus destinatários o “[...] desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (Brasil, 1990, art. 3º). Além disso, o ECA também compreende a crença e o culto religioso como aspectos integrantes do direito à liberdade (art. 16, III).

Cabe ressaltar que a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (1989), ratificada pelo Brasil, reconhece o direito à liberdade de religião, sujeitando-o às diretrizes dos pais ou responsáveis e à legislação nacional. Segundo Silva (2008, p. 84):

A liberdade de crença e de culto da criança e do adolescente é estreitamente conexa com a de sua família. Terceiros, autoridades, entidades e instituições não podem impedir crenças e cultos às crianças e adolescentes, mas não se pode recusar aos pais o direito de orientar seus filhos religiosamente, quer para uma crença, quer para o agnosticismo. É um direito que lhes cabe [...] especialmente em razão do dever que se lhe impõe de educar os filhos menores [...].

Nesse viés, o parágrafo único acrescido pela Lei nº 13.257/2016 ao artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente assegura, expressamente, ao pai, mãe ou responsáveis o direito da transmissão das suas crenças, respeitando os direitos legalmente previstos (Brasil, 1990).

Ainda, a entidade que desenvolve o programa de internação de adolescente autor de ato infracional tem o dever de oferecer assistência religiosa, segundo a crença do interno, desde que assim o deseje, lembrando que a não discriminação, notadamente em razão da orientação religiosa, é um dos princípios orientadores da execução das medidas socioeducativas previstas na Lei nº 12.594/2012.

A assistência religiosa não deve ser vista apenas como um suporte espiritual, mas também como uma ferramenta de promoção de dignidade humana. Em muitas tradições

religiosas, a noção de dignidade está associada à valorização da vida e ao reconhecimento da capacidade de mudança do ser humano. Ajudar os jovens a se reconectarem com sua espiritualidade pode ser um caminho para promover sua cidadania plena, incentivando-os a serem agentes de mudança em suas próprias vidas e na sociedade.

Experiências em diversas instituições Socioeducativas no Brasil e em outros países indicam que a assistência religiosa tem gerado resultados positivos na reintegração social dos adolescentes. Muitos programas de assistência religiosa têm sido aliados ao trabalho pedagógico e psicológico nas unidades de atendimento socioeducativo, proporcionando um ambiente mais acolhedor e humanizado. A religiosidade, quando respeitada em suas diferentes manifestações, tem se mostrado um ponto de apoio importante para o processo de ressocialização.

Portanto, a implementação de um projeto de assistência religiosa na Socioeducação se justifica não apenas pela necessidade de oferecer uma formação integral aos jovens, mas também pelo reconhecimento do valor que as práticas espirituais podem ter no processo de reintegração social. Esse tipo de projeto pode contribuir de forma significativa para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, oferecendo aos adolescentes a oportunidade de transformar suas vidas com base em novos valores e perspectivas.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- As atividades de atendimento religioso ocorrerão nas quintas-feiras, das 19h30 às 21h00, e nos domingos, das 09h00 às 11h00. Inicialmente, os adolescentes a serem atendidos dependerão da dinâmica da unidade, ficando a critério da equipe de plantão, em comum acordo com os membros dos grupos que estarão desenvolvendo as atividades;

- Nas quintas-feiras, as atividades serão conduzidas pelo Pastor Márcio, da Igreja Universal do Reino de Deus, que fornecerá as Bíblias para os adolescentes realizarem a leitura durante e após a atividade. Essas Bíblias deverão permanecer com os adolescentes para utilização em horários vagos em seus alojamentos;
- Aos domingos, as atividades serão realizadas pela equipe da Igreja Testemunhas de Jeová, representada pelos senhores Márcio e Ricardo, que farão a distribuição de folhetos contendo as lições dominicais, com temas diversos conforme orientação da direção da unidade. Eles também farão uso de vídeos e áudios para complementar as palestras proferidas.

11. Metodologia:

- As atividades serão realizadas nas casas onde os adolescentes estão alojados, de forma a evitar movimentações externas com os adolescentes;
- A equipe das igrejas definirá o tempo necessário para a realização de cada atividade em cada casa, respeitando os limites de horário disponíveis para cada período determinado;
- A equipe será acompanhada pelo agente responsável pela casa no dia, desde a chegada à portaria, após identificação pelo vigilante, até a portaria no final da atividade;
- Não será permitida a entrada de pessoas que não estejam cadastradas como participantes na execução do projeto, por questões de segurança;
- Não será permitido que as equipes das igrejas abordem temas que envolvam informações pessoais dos agentes ou da rotina da unidade;
- É altamente recomendado que se observe rigorosamente o sigilo de informações que possam comprometer a integridade física dos adolescentes e das equipes, tanto das igrejas quanto da segurança da unidade;

- Fica proibido o fornecimento de alimentos ou qualquer outro material aos adolescentes que não esteja diretamente relacionado à atividade religiosa;
- As equipes integrantes deste projeto poderão ser convidadas a participar de eventos específicos desenvolvidos na unidade como parceiros da socioeducação.

12. Metas:

- O projeto pretende atender a todos os adolescentes em cumprimento de Medida de Internação Provisória e os adolescentes em cumprimento de Medida de Internação, com limite de 35 participantes;
- A meta de atendimento dos adolescentes da unidade é de 100%.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será realizada a cada três meses, por meio de um relatório apresentado pelas equipes das entidades participantes. Ao final de um ano de execução, será elaborado um relatório geral, com a apresentação dos resultados e uma exposição sobre as práticas realizadas com os adolescentes atendidos, como, por exemplo, testemunhos sobre o impacto dos ensinamentos religiosos na vida dos adolescentes.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 mar. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 19 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, 19 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 19 mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Relatório de Seminário: Espiritualidade e Saúde Mental**. Brasília: CFP, 2007. Disponível em: <https://www.cfp.org.br/>. Acesso em: 19 mar. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBCCRIM). **Religião e a Transformação Social no Contexto Socioeducativo**. São Paulo: IBCCRIM, 2011. Disponível em: <https://www.ibccrim.org.br/>. Acesso em: 19 mar. 2025.

SILVA, José Afonso da. Comentários ao art. 16º do Estatuto da Criança e do Adolescente. *In*: CURY, Munir (coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente – comentários jurídicos e sociais**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

UNICEF. **Relatório de Avaliação de Políticas Socioeducativas no Brasil**. São Paulo: UNICEF, 2013. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/>. Acesso em: 19 mar. 2025.

PROJETO 9

GRAFITE NO CENSE:
INTERVENÇÃO PICTÓRICA NO AMBIENTE
DE RESTRIÇÃO DE LIBERDADE

Álvaro Franco da Fonseca Júnior
Letícia Priscila de Almeida Borel

Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Possuo graduação em Licenciatura em Artes com ênfase em Artes Visuais, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2006), graduação em Língua Espanhola – Universidad de Salamanca (2001) e mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2023). Sou professor do Centro de Socioeducação Dom Bosco de Ponta Grossa e professor do Centro Estadual de Educação Básica Paschoal Salles Rosa desde 2019. Tenho experiência na área de Artes, com ênfase em Educação Artística, atuando principalmente nos seguintes temas: artes, arte-educação, alfabetização visual, cidadania, inclusão, arte indígena dentro do coletivo CEAI baseado na UEPG.

2. Local e período de execução do projeto:

Esse projeto vem sendo executado há diversos anos no CENSE Ponta Grossa, no processo de cumprimento de medida socioeducativa de internação, e tem por objetivo principal desenvolver um processo socioeducativo de formação e emancipação humana, capaz de suscitar um novo projeto de vida para os adolescentes, baseado em valores éticos e na participação social cidadã. Nesse sentido, pretende-se dar continuidade no projeto, no período de maio de 2025 a maio de 2026. A arte no CENSE passa por um momento de afirmação de sua importância enquanto disciplina capaz de promover a reflexão sobre a cidadania. Longe de ser matéria de efeito placebo ou passatempo, a arte se impõe como ferramenta de expressão fundamental na busca pela humanização de nossos alunos, utilizando conteúdos e linguagem específicos.

3. Situação-Problema:

A privação de liberdade se transforma em um impedimento de acesso ao convívio com a sociedade e as respostas a essa privação podem, muitas vezes, contribuir com a desumanização da pessoa, transformando sua

vida negativamente. Conseguir a atenção, a apreciação, avanços no trabalho produzido na escola é um grande desafio diariamente tentado pelos professores.

O maior desafio social dentro dos CENSEs é a humanização do indivíduo, além de ajudá-lo a compreender o significado de seus atos e a percepção das consequências de suas ações. O cometimento do ato infracional na vida dos adolescentes pode ser considerado como algo multifatorial, ou seja, envolve questões econômicas, sociais, busca por *status* na comunidade, falta de acesso a serviços e benefícios ou, ainda, carência afetiva. Esses fatores contribuem para a cooptação ao chamado 'mundo do crime', e a arte se apresenta como uma ferramenta de expressão e criatividade. No contexto da socioeducação, consideramos a arte uma atividade fundamental para ampliar e aprimorar as diferentes visões do mundo, aumentando as possibilidades de crescimento pessoal dos adolescentes envolvidos.

4. Causas/nós críticos:

Neste projeto, apontamos como nó crítico: o primeiro refere-se aos cuidados de segurança, os quais estão sob a responsabilidade dos agentes, que devem estar atentos para não levar alunos que tenham tido algum conflito; em segundo lugar, sempre que necessitamos realizar uma atividade em que não há uma restrição de espaço, tem-se o risco de perder o controle do uso racional dos materiais, principalmente quando envolve um número maior de alunos.

Nesse sentido, o professor responsável pelo projeto deve então levar o material discriminado antes da chegada dos alunos, organizá-los, designar espaços de trabalho para cada aluno com suas tarefas determinadas e material distribuído individualmente. Após o término do trabalho daquele dia, limpar os materiais, recolhê-los e, após o retorno dos alunos às suas casas, recontá-los e guardá-los.

Há um risco calculado em cada deslocamento dos internos para suas atividades extra-confinamento, um número de agentes condizente com o número de alunos, para que haja um controle efetivo de qualquer comportamento que ponha em risco a integridade física dos alunos e a equipe que estiver trabalhando.

Assim, no processo das atividades, devemos relacionar a questão da segurança, material necessário, tempo de trabalho que será exigido diariamente, contagem e recolhimento dos materiais e deslocamento de retorno.

5. Público-alvo:

Adolescentes e jovens em privação de liberdade no CENSE Ponta Grossa.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Esse projeto tem, em seu modo de prática, pontos a serem discutidos e trabalhados com os diversos atores:

- Direção: o projeto será enviado para apreciação da direção da unidade, a fim de que a gestão possa sensibilizar a todos os entes a respeito da importância do projeto e viabilizar os recursos materiais necessários;
- Agentes socioeducativos: serão responsáveis pelo deslocamento dos alunos, manutenção da segurança e participações nas práticas;
- Professor de arte: criação da proposta, organização, desenhos, conteúdo e avaliação;
- Pedagoga: aprovação do projeto e encaminhamento para a liberação pela direção. Responsável pela metodologia de ensino, aprendizagem e promoção da formação dos alunos;
- Equipe Técnica: avaliação comportamental a partir da evolução dos alunos no projeto.

6.1 Recursos:

Para execução do projeto, necessitaremos de recursos como: bandejas pequenas de pintura, potes de iogurte reciclados para receber as tintas, rolinhos de espuma de 15 cm e três de 09 cm, latas de tinta branca para piso, bisnagas de pigmento com as cores primárias (vermelho, azul e amarelo), pinceis de diversos tamanhos.

7. Objetivo geral:

Promover acolhimento aos adolescentes e reflexões críticas, por meio de atividades artísticas coletivas de grafite, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e do senso estético dessa arte.

8. Objetivos específicos:

- Compartilhar conhecimento geral sobre a arte;
- Realizar práticas coletivas de desenho e pintura utilizadas nos grafites;
- Promover reflexões sobre direitos, deveres e cidadania, utilizando da arte para criar um ambiente agradável e com menos conflito;
- Criar um ambiente e um espaço físico mais acolhedor para os adolescentes.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Visando à quebra da cultura do monocromatismo em nosso ambiente de trabalho, para deixá-lo mais agradável e acolhedor, onde os alunos possam se sentir mais acolhidos e, assim, resgatar ou dar continuidade à sua educação, a proposição deste projeto abre oportunidades valiosas para a aprendizagem, tanto de conteúdos e habilidades quanto de reflexões importantes para as suas vidas.

Tendo em vista que nossos alunos se encontram em um modelo de ensino da Educação de Jovens e Adultos (EJA), devemos adaptar o estudo ao tempo e à condição de aprendizado deles. Portanto, a verificação do que está sendo oferecido como práxis de ensino é de suma importância, assim como a análise se o conhecimento adquirido contempla a adequação do aluno à complexidade de exigências das relações sociais e tecnológicas.

Em uma das diretrizes da EJA, aponta-se que as singularidades devem ser observadas para que possamos contemplar os aspectos inerentes ao educando dessa modalidade, respeitando sua origem, cultura e conhecimentos prévios, transformando a experiência educativa em algo para além do aprendizado técnico. Como nos alerta Paulo Freire (1996, p. 37), “É por isso que transformar a experiência educativa em puro treinamento técnico é mesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador”.

O conhecimento não é algo estanque e deve, portanto, estar sempre em constante avaliação e construção. A participação efetiva do aluno, face ao que se espera dele junto à sociedade, pode subsidiar elementos para novos olhares sobre o que já está posto como adequado ao ensino de arte na escola. Nesse sentido, propõe-se a quebra da cultura do monocromatismo em nosso ambiente de trabalho, para torná-lo mais agradável e acolhedor, onde os alunos possam se sentir mais acolhidos e, assim, resgatar ou dar continuidade à sua educação.

Impulsionados pelo grande desafio de educar, atingindo um jovem que, em sua vida escolar, não obteve sucesso dentro das normas de comportamento e estudos, observa-se a necessidade de, primeiramente, incentivar neles o sentimento de pertencimento, a apreciação pelo que se aprende, o envolvimento humano baseado no respeito às suas condições e à condição dos demais, enaltecendo seus sucessos e incentivando-os para além do que imaginavam.

A realidade do professor do CENSE Ponta Grossa é muito restrita ao ambiente da escola. Pouco se faz em conjunto com as outras esferas de atendimento aos adolescentes. Os adolescentes chegam às salas onde já nos encontramos à sua espera. Quanto às atividades extra sala, foram, em outra época, muito utilizadas, porém, hoje em dia, as restrições são maiores devido à mudança do perfil dos adolescentes. No ano de 2018, em um projeto com a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), elaboramos um livro, “*Eu Também Faço Arte*”, ilustrado com os trabalhos artísticos dos internos à época e, conforme afirmei neste trabalho:

Podemos oferecer a eles a chance de desenvolverem novas linguagens, criando um leque de possibilidades que vão do simples desenho à realização de uma obra artística contendo um texto mais elaborado. [...] Como a reflexão não se fez presente em vidas repletas de respostas prontas, imediatas, condicionadas a inúmeros estímulos de consumo, a arte se mostra inestimável no sentido de tentar alcançá-la e se justifica no instante em que permite a expressão humana de variadas formas (Fraga, Fonseca, 2018, p. 18).

Esse projeto pretendeu e ainda pretende modificar a visão sobre o ambiente para todos que frequentam esse espaço. A intervenção feita nas paredes do CENSE por meio da pintura, do grafite, tem proporcionado uma experiência lúdica e educacional que já faz parte do gosto pessoal dos adolescentes que se identificam com os artistas grafiteiros. São horas de grande envolvimento do professor, dos alunos e também, dos agentes que vez por outra dão sua opinião e sugestões. Estar ao ar livre, no sol, trabalhando em conjunto com seus companheiros de casa, refletiu muito positivamente em todos, por esse motivo, ainda se faz relevante dar continuidade em algo que demonstrou dar certo.

A arte é uma necessidade humana para expressar as múltiplas interações a que estamos sujeitos em nossas vidas. A leitura de um meio repleto de informações visuais, transforma a vida daquele que antes passava por ele sem

ter a oportunidade de perceber e interagir sobre o que vê. Em 1970, Edmund Feldman publica o artigo *Art as Image and Idea*, no qual afirma que a linguagem da arte implica desenvolvimento de técnica, crítica e criação, portanto das dimensões sociais, culturais, criativas, psicológicas, antropológicas e históricas do homem (Feldman, 1970 *apud* Barbosa, 1995).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

As ações a serem desenvolvidas foram divididas em etapas, em que, após a escolha da casa a ser ofertado o projeto e sua aprovação pela direção e compra de materiais, sugerimos seguir o seguinte roteiro:

- Prática externa, iniciada uma vez por semana dentro do cronograma normal de aula para a casa escolhida;
- Aulas teóricas sobre o grafite no Brasil e no mundo, sendo esse conteúdo derivado do movimento *Hip Hop*, história, movimentos, artistas, evolução, técnicas;
- Aprendizagem do grafite desenhado utilizando, primeiramente, seus nomes ou de alguém familiar;
- Desenvolvimento autoral de projetos para paredes, escala;
- Teoria e prática da utilização do material que serão empregados nas paredes do CENSE;
- Realizar reflexões críticas durante as aulas, contribuindo com direitos e a cidadania dos adolescentes.

11. Metodologia:

Como temos sempre que nos adaptar às mudanças constantes no CENSE, optamos por uma metodologia capaz de organizar o processo do projeto, podendo também mudar sua rotina e disposição a qualquer momento que for exigido. Para alcançar nossos objetivos, serão importantes as seguintes etapas:

- A aprovação da direção do CENSE para a obtenção de materiais para as aulas teóricas e práticas de desenho;
- Contato com a pedagoga da escola para encaixar o projeto dentro dos conteúdos exigidos para a progressão escolar dos alunos;
- Escolha do local a ser pintado;
- Organização de um cronograma;
- Realização do projeto com três horas de duração cada aula.

12. Metas:

Como se trata de um projeto continuado, considerando a saída e inserção de mais adolescentes durante nosso percurso de pintura, não há como mensurá-lo com exatidão, porém elencamos como metas:

- Ofertar 4 aulas por mês, 1 por semana, com 3 aulas em cada dia;
- Cobrir pelo menos 50% de paredes no interior do CENSE, que sejam visíveis todos os dias por todas as pessoas que ali trabalham;
- Participação de 100% dos adolescentes e jovens da Casa A.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação desse projeto foi pensada para ser realizada de modo progressivo, avaliando os progressos individuais e coletivos alcançados nas obras, questionando, a cada etapa, a avaliação individual de cada um e do grupo, por meio da avaliação de desempenho.

A avaliação também levará em conta o comportamento do aluno em relação ao seu esforço no momento do trabalho, aos cuidados com a pintura, o material e seus colegas. Além disso, será avaliado conforme o cumprimento das metas.



Referências utilizadas:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>. Acesso em: 16 agost. 2024.

BARBOSA, Ana Mae. **A imagem no Ensino da Arte**: anos oitenta e novos tempos. São Paulo. Perspectiva, 1991.

FRAGA, Letícia; FONSECA, Franco da Fonseca. **Eu Também Faço Arte**: coletânea de produções artísticas visuais na socioeducação. Ponta Grossa: Container Edições; Edições Muitas Vozes, 2018.

FREIRE, P. **Pedagogia Da Autonomia**: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

PROJETO 10

CINE CLUBE CIDADANIA

Carlos Alberto Moreira de Almeida
Camila Sopko

Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Carlos Moreira, tenho 42 anos, sou graduado em Ciências Sociais pela UFPR e funcionário do Sistema Socioeducativo do Paraná há mais de 19 anos. Tenho experiência com semiliberdade e internação provisória masculina. Atualmente trabalho no Cense Joana Miguel Richa, unidade de internação feminina localizada em Curitiba.

2. Local e período de execução do projeto:

O Cense Joana Richa, onde trabalho desde setembro de 2006, foi por mais de décadas a única unidade de internação feminina do estado do Paraná (hoje existe outra unidade de internação feminina localizada em Cascavel). A instituição tem como objetivo o cumprimento de medida em meio fechado. O período de execução proposto para a atividade do Cine Clube é de um encontro mensal entre os meses de março e novembro de 2025. Em outro momento já foi realizada uma conversa informal sobre filmes assistidos na unidade pelas adolescentes, mas nunca de forma sistematizada.

3. Situação-Problema:

Um problema observado em relação ao lazer ofertado na unidade e, de forma específica, no contato das adolescentes com a produção audiovisual, é o excesso de produções que exploram a violência, sem problematizar de forma crítica as causas e consequências de como essa violência atinge nossos adolescentes.

4. Causas/nós críticos:

A lacuna decorre, em geral, da falta de repertório cultural, consequência das dificuldades de escolarização do nosso público, bem como da pouca oferta de opções mais amplas de acesso a bens culturais. As adolescentes atendidas, em

sua maioria, vêm de famílias com baixa escolarização, sem o hábito de leitura ou de frequentar atividades culturais, como cinemas ou teatros.

5. Público-alvo:

O público-alvo deste projeto de intervenção são as adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação no Cense Joana Miguel Richa. São jovens que, segundo a legislação, têm entre 12 e 20 anos (atualmente a média de idade das internas é de 16 anos). A atividade proposta também poderia se estender para Agentes de Segurança Socioeducativa, bem como para a equipe técnica e demais servidores (tanto estatutários como terceirizados) da unidade que demonstrarem interesse em participar.

6. Agentes envolvidos e recursos:

A atividade vai envolver o autor deste projeto e os demais agentes que estiverem de plantão no dia em que esta for realizada.

6.1 Recursos:

A princípio, os recursos necessários para realizar a atividade são uma sala (que pode ser uma das salas de aula do setor pedagógico do Cense) e uma TV com entrada USB (o Cense dispõe de algumas atualmente). Além de material de apoio impresso para auxiliar na contextualização, bem como na compreensão do conteúdo dos filmes exibidos.

7. Objetivo geral:

Trabalhar noções de cidadania e direitos humanos, aprofundando o entendimento desses conceitos, bem como o corolário dessa compreensão. Desenvolver uma reflexão crítica da realidade brasileira, considerando que a

maioria dos jovens atendidos nas medidas socioeducativas vem de um contexto de escassez ou pobreza, extrema violência e privação de direitos. Assim, o projeto pretende trabalhar com filmes que tragam diversos aspectos da realidade brasileira, especialmente os que abordam uma temática de violência, pobreza, e a busca de direitos para superar essas barreiras sociais.

8. Objetivos específicos:

- Construir uma visão fundamentada de cidadania nas adolescentes que participem do Cineclube, e também nos demais participantes;
- Desenvolver uma consciência crítica a partir dos temas e filmes abordados, fornecendo instrumentos que possibilitem questionamentos das necessidades individuais, bem como das demandas de cada jovem;
- Desenvolver um repertório cultural a partir da experiência da fruição das obras assistidas, trazendo a possibilidade de observar esteticamente um filme para além do enredo;
- Trabalhar as noções de linguagem cinematográfica e sua relação com a história contada, bem como o entendimento do que é um cineclube e como funciona.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O cinema é muito mais do que entretenimento. A sétima arte tem sido cada vez mais usada como uma forma de abordar temas sociais e políticos, como igualdade social, diversidade de gênero e a luta pelos direitos humanos. Proporcionar o acesso a diferentes formas de arte e cultura é um direito dos adolescentes no cumprimento de medida socioeducativa, como previsto no artigo 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA (Brasil, 1990).

José Murilo de Carvalho (2002), em sua obra *Cidadania no Brasil: o longo caminho*, nos lembra que os direitos civis, políticos e sociais chegaram aos brasileiros em momentos distintos, muitas vezes impostos “de cima para baixo”, sem a devida participação popular. Para ele, o que temos é uma cidadania incompleta, onde muitos têm direitos reconhecidos no papel, mas não efetivados na prática.

Tornou-se costume desdobrar a cidadania em direitos civis, políticos e sociais. O cidadão pleno seria aquele que fosse titular dos três direitos. Cidadãos incompletos seriam os que possuísem apenas alguns dos direitos. Os que não se beneficiassem de nenhum dos direitos seriam não-cidadãos. Esclareço os conceitos. Direitos civis são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. Eles se desdobram na garantia de ir e vir, de escolher o trabalho, de manifestar o pensamento, de organizar-se, de ter respeitada a inviolabilidade do lar e da correspondência, de não ser preso a não ser pela autoridade competente e de acordo com as leis, de não ser condenado sem processo legal regular. São direitos cuja garantia se baseia na existência de uma justiça independente, eficiente, barata e acessível a todos. São eles que garantem as relações civilizadas entre as pessoas e a própria existência da sociedade civil surgida com o desenvolvimento do capitalismo. Sua pedra de toque é a liberdade individual (Carvalho, 2002, p. 9).

Nesse contexto, pensar a cidadania vai além do acesso a serviços ou da presença nas urnas. Envolve reconhecer-se como sujeito de direitos, participar ativamente da vida social e política e, sobretudo, ter voz e representação. É aqui que o cinema brasileiro desempenha um papel fundamental.

Filmes brasileiros como *Cidade de Deus*, *Que horas ela volta?*, *Bacurau*, *O som ao redor*, entre tantos outros, colocam em cena questões centrais para a compreensão da cidadania no país: desigualdade social, violência, acesso à educação, trabalho doméstico, racismo estrutural, pertencimento e resistência. Eles não apenas retratam realidades invisibilizadas, mas também provocam reflexão e diálogo.

O cinema tem o poder de sensibilizar, de contar histórias que os livros de história muitas vezes ignoram. E, ao fazer isso, contribui para a formação de uma consciência crítica, condição essencial para o exercício pleno da cidadania. Ao se ver representado na tela, o cidadão brasileiro pode se reconhecer como parte legítima da sociedade — e não como mero espectador do seu destino.

Por isso, valorizar o cinema nacional é também fortalecer nossa democracia. É entender que a arte educa, forma, questiona e transforma. E que a cidadania, como nos ensina José Murilo de Carvalho, precisa ser conquistada todos os dias — nas ruas, nas escolas, nas urnas, mas também nas telas.

Segundo Cristian Metz (2006) o cinema é a forma de arte que mais traz uma “impressão de realidade”, pois ao obter o movimento das imagens, consegue uma reprodução aproximada do mundo sensível que nos cerca. O mesmo autor ainda explica que a questão não é apenas perceber que o cinema transmite mais vitalidade ou dinamismo do que a fotografia, nem que os elementos filmados parecem mais físicos ou concretos; trata-se de algo mais profundo: no cinema, a sensação de realidade se confunde com a própria realidade da percepção, pois o movimento está efetivamente presente (Metz, 2006). Assim, podemos inferir que a experiência do cinema pode auxiliar como ferramenta pedagógica o processo socioeducativo nas unidades.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

As ações necessárias para que o projeto aconteça são relativamente simples. A princípio, ocorrerá a apresentação do projeto para a direção da unidade, para a equipe técnica e demais funcionários. Dado o sinal verde por parte da direção, passamos à organização de uma data específica para realização, se possível, em uma periodicidade de mensal, considerando as outras atividades que são desenvolvidas na unidade, para que não haja desencontro com o cronograma da rotina diária.

Em termos de materiais e estrutura, o cineclube não demanda grandes recursos. Serão necessários uma televisão de tamanho razoável (preferencialmente a partir de 52 polegadas), a qual o Cense já possui; um pendrive com o filme previamente baixado (e dublado, em caso de produções internacionais, visto que as adolescentes, em sua maioria, têm dificuldades com filmes legendados); uma sala relativamente confortável (no caso do Cense Joana Richa, poderá ser utilizada a sala de TV que é bastante ampla) e, por fim, materiais de apoio impressos, contendo informações técnicas sobre o filme, sinopse e os principais temas abordados.

11. Metodologia:

Feita a preparação, é necessário apenas deslocar as adolescentes até a sala de TV (o que, no Cense Joana Richa, é facilitado pelo fato desta sala ficar contígua aos alojamentos), fazer uma breve apresentação oral da atividade e iniciar a exibição do filme. Quando o filme terminar, iniciar o debate questionando as jovens sobre o que chamou a atenção delas na obra, e desenvolver uma conversa, sempre estimulando a plena participação das mesmas.

A metodologia principal do projeto se baseia na cultura dos “Cine Clubes”, uma prática bastante antiga entre os apreciadores de cinema (quase tão antiga quanto o próprio cinema), e que ganhou força na Europa após a Segunda Guerra mundial, se expandindo posteriormente para diversos cantos do planeta. Consiste basicamente em desenvolver uma cultura cinematográfica, proporcionando ao público a oportunidade de assistir obras que muitas vezes não são facilmente encontradas no circuito comercial. No caso do público-alvo deste projeto, o desafio é ainda maior, visto que muitas adolescentes não têm o hábito de assistir filmes que não tenham uma forte pegada comercial. A partir dessa exibição, estimular o debate e a compreensão dos temas tratados, tendo como foco as questões anteriormente levantadas, ou seja,

dando preferência a filmes que tragam questões relativas à cidadania, direitos sociais e como esses direitos foram historicamente conquistados e mantidos.

12. Metas:

Este parece um tanto quanto sensível, visto que a ideia de meta é uma definição puramente matemática e objetiva. O que o presente projeto busca é trabalhar questões pertinentes para a vida em sociedade. Contudo, este trabalho tem um forte viés subjetivo, tentando buscar pontos de conexão a partir da experiência de cada adolescente e a possível relação que ela desenvolveu com o filme assistido. Além disso, tentar fazer uma ponte entre histórias fictícias e a realidade na qual essa jovens partiram.

Cabe ressaltar que na realidade atual da rotina do Cense, com um número reduzido de adolescentes internadas desde a pandemia (máximo de 15 em nossa unidade), o projeto teria como objetivo atender a totalidade das meninas que cumprem medida no Cense Joana Miguel Richa.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Além de um *feedback* de eventuais participantes da equipe técnica, equipe pedagógica e direção, a avaliação do projeto deve ser realizada principalmente pelas adolescentes participantes. Após um primeiro ciclo das atividades concluídas, será aplicado um questionário às participantes, contendo as seguintes questões:

1. Você gostou de ter participado do Cine Clube?
2. Você considera importantes os assuntos discutidos na atividade? Por quê?
3. Gostaria de participar de outras atividades semelhantes?

Referências utilizadas:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 3 abr. 2025.

MAGALHÃES, J. L. Q. de; GONTIJO, L. A.; COSTA, B. A.; BICALHO, M. F. (orgs.). **Dicionário de direitos humanos**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

METZ, C. **A significação no cinema**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2006. (Coleção Debates, n. 54).

RUIZ, J. L. S. **Direitos humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2014.

SALES, M. A. **A invisibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Cortez, 2007.

WERMUTH, M. A. D.; MARCOLLA, F. A.; SÁNCHEZ, C. L. (orgs.). **Direitos humanos e cinema: um convite para o diálogo**. Curitiba: Bagai, 2024.

PROJETO 11

ESPORTE RECREACIONAL NA SOCIOEDUCAÇÃO

Marluce Grasielle Zambrin Oliveira
Marcos Eduardo Meinerz

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Marluce Zambrin, graduada em Educação Física, com especialização em Fisiologia do Exercício. Agente de segurança socioeducativa no Cense 1 Londrina com atuação na execução da medida de internação provisória há 10 anos.

2. Local e período de execução do projeto:

Cense Londrina 1, que é uma Unidade de Internação Provisória mista. Esse projeto já está em execução há um ano, aproximadamente.

3. Situação-Problema:

O projeto nasceu da necessidade de garantir aos adolescentes o direito ao esporte, à cultura e ao lazer, previstos na Constituição Federal, em seu art. 6º, no ECA (art. 124, XII) (Brasil, 1990) e na Lei do SINASE (Brasil, 2012), pela compreensão do potencial da efetivação desses direitos no processo de formação humana.

4. Causas/nós críticos:

Trabalhar o esporte recreacional como forma de propiciar aos adolescentes o acesso a programas de esporte e lazer como instrumentos de inclusão social, respeitando o interesse dos mesmos. Entre os direitos descritos no ECA, em seu capítulo IV, está o direito à educação, esporte e lazer. No entanto, a própria normativa legal não contempla o direito à prática esportiva, pois apenas cita no Art. 59, que caberá ao município, com o apoio do Estado e da União, o estímulo e a destinação de recursos e espaços para programações esportivas voltadas para a infância e juventude (BRASIL, 1990). No tocante ao Esporte, a referida lei não o trata como uma política pública essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Se exime de clarificar quais são

as atribuições de cada ente federado para desenvolver uma política com responsabilidades definidas nos diversos níveis de governo. Ao não explicitar sobre o esporte para além da educação, dentro do currículo escolar, a normativa não valoriza o esporte como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento integral do indivíduo, preconizado pelo ECA.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade da cidade de Londrina/PR.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Direção das Unidades;
- Agentes de Segurança Socioeducativos;
- Equipe Técnica (Assistentes Sociais, Psicólogos e Terapeuta Ocupacional);
- Professores e Pedagogos.

6.1 Recursos:

- Materiais esportivos diversos;
- Uniformes para prática esportiva.

7. Objetivo geral:

Elaborar, desenvolver e coordenar projetos de esporte recreacional para as Unidades de Atendimento Socioeducativo na Regional de Londrina/PR.

8. Objetivos específicos:

- Criar condições para a prática de esporte recreacional para os adolescentes em conflito com a lei;

- Propor uma metodologia de prática de esportes com foco na socialização dos adolescentes;
- Organizar oficinas de diferentes modalidades esportivas (xadrez, tênis de mesa, voleibol, badminton, futsal, basquete, flag football, taekwondo, entre outras);
- Realizar as “Olimpíadas Socioeducativas” com as modalidades de: xadrez, tênis de mesa, voleibol e futsal;
- Oportunizar acesso às manifestações culturais diversas, como: cinema, apresentações artísticas e musicais.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Inicialmente, parte-se do reconhecimento da prática esportiva como elemento do direito à educação. Compreende-se que a garantia do direito à educação extrapola o processo escolar, dialogando com o que Dias (2011) conceitua como direito a ser educado. O esporte tem como objetivo integrar a juventude à sociedade por práticas democráticas, respeitando suas regras e desenvolvendo valores humanos entre os praticantes. Entre os direitos descritos no ECA, está o direito de educação, cultura, esporte e lazer. O desafio da referida normativa está na valorização do esporte como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento integral do indivíduo, que é o foco central do presente projeto. Desde a sanção da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, os direitos e deveres de crianças e adolescentes, bem como as responsabilidades do Estado, da sociedade e da família em relação ao futuro das novas gerações, passaram a ser analisados sob um novo paradigma. Essa concepção os reconhece como sujeitos de direitos, indivíduos em situação peculiar de desenvolvimento e destinatários de prioridade absoluta nas políticas públicas, incluindo a alocação e liberação de recursos financeiros, até a garantia do direito ao esporte.

No tocante ao Esporte, a referida lei não o trata como uma política pública essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Se exime de clarificar quais as

atribuições de cada ente federado para desenvolver uma política com responsabilidades definidas nos diversos níveis de governo. Nesse sentido, ao analisarmos a Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), percebemos uma perspectiva mais abrangente quanto ao papel do esporte. O Sinase representa um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios de natureza jurídica, política, pedagógica, financeira e administrativa, que orientam a apuração do ato infracional e a execução das medidas socioeducativas. Esse sistema envolve a atuação articulada dos entes federativos — União, estados, Distrito Federal e municípios — por meio de políticas, planos e programas voltados ao atendimento dos adolescentes em conflito com a lei. Portanto, trata-se de um importante instrumento de proteção e responsabilização, voltado à promoção de direitos e à reintegração social desses jovens.

A dificuldade de acesso às práticas esportivas é ainda maior para adolescentes em privação ou restrição de liberdade, em muitas unidades socioeducativas não são encontrados equipamentos e/ou materiais que possibilitem essa prática. Dentre as inúmeras contribuições que o esporte propicia para o indivíduo, destacam-se os aspectos psicológicos, como: a melhora da autoestima, da autoconfiança e da resiliência, fatores importantes para conviver em sociedade de forma plena.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

As atividades realizadas serão oficinas de diferentes modalidades esportivas, ministradas por profissionais dos esportes apresentados, a saber: voleibol, badminton, futsal, basquete, *flag football*, taekwondo, entre outras, ofertadas a todos os adolescentes presentes em suas Unidades. Com essa prática, há uma aproximação da comunidade junto aos socioeducandos, proporcionando o senso de pertencimento àquela comunidade. As atividades esportivas externas serão realizadas por meio das diversas parcerias do projeto com projetos esportivos já existentes

no município ou com projetos privados, que também recebem os adolescentes, podendo estes continuar frequentando a prática mesmo após o cumprimento da medida.

O acesso ao cinema será garantido através da parceria com o Villa Rica Cinemas, e nossos jovens terão ingressos semanalmente. As apresentações culturais acontecerão dentro das Unidades, com artistas e músicos da cidade de Londrina. Outra parceria vinculada ao esporte e ao lazer está no acesso aos jogos oficiais do Londrina Esporte Clube, com ingressos garantidos. As atividades externas de lazer, como o passeio de caiaque, serão ofertadas através de parceria com a Escola de Canoagem de Londrina.

Todas essas ações serão articuladas por meio de parcerias, levando a comunidade externa para dentro das Unidades e inserindo os adolescentes em espaços normalmente não frequentados por eles. O objetivo é propiciar transformação no cotidiano dos adolescentes.

11. Metodologia:

As atividades serão de responsabilidade de profissionais ligados à área do Esporte e/ou Educação Física, que atuam com diferentes modalidades e poderão ser acionados de acordo com a necessidade. Algumas modalidades serão desenvolvidas por estagiários oriundos de cursos superiores ligados às práticas esportivas, sendo os profissionais responsáveis por supervisionar as atividades de estágio.

A execução das atividades ocorrerá em quadra poliesportiva, nos espaços das unidades socioeducativas, para o desenvolvimento de modalidades com adolescentes privados de liberdade. Para aqueles com medidas de restrição de liberdade ou permissão judicial para atividades externas, as atividades poderão ser desenvolvidas em espaços públicos ou privados. A realização das atividades

em espaços privados requer um termo de parceria exclusiva, a depender da modalidade esportiva escolhida pelo adolescente.

12. Metas:

- Pactuar com o Município 10 vagas em programas de práticas esportivas para os adolescentes;
- Ofertar no mínimo uma modalidade esportiva, com execução semanal, dentro da Unidade Cense Londrina 1;
- Realizar as “Olimpíadas”, com diversas modalidades esportivas, no mês de julho, dentro das Unidades Socioeducativas de Londrina/PR.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação e os resultados são acompanhados na rotina dos adolescentes dentro da Unidade, considerando o envolvimento, a participação e o empenho dos jovens durante a prática das atividades. Além disso, o *feedback* dos socioeducandos também é um fator a ser considerado no processo avaliativo.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 22. ed. Brasília: Senado Federal; São Paulo: Saraiva, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 19 jan. 2012.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo:** SINASE. Brasília: CONANDA, 2006.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Socioeducação:** estrutura e funcionamento da comunidade educativa. Brasília, 2004. Mimeografado.

MARCHI JÚNIOR, Waldir José. **Dimensões sociais do esporte.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

VARGAS, Alexandre (org.). Dimensões sociais do esporte na América Latina. Curitiba: **The Journal of the Latin American Socio-cultural Studies of Sport**, 2015. v. 5, n. 1, p. 46–67.

PROJETO 12

APRIMORAR PARA O FUTURO

Jéssica Souza Lima
Fagner de Carvalho Rodrigues

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Assistente social, técnica de referência do Serviço de Proteção Social Especial, atuando nos atendimentos aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias há dois anos. Graduada em Serviço Social desde 2012 pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba (FAFIPA), pós-graduada em Gestão de Políticas Sociais pela Faculdade UNINA. Já atuou profissionalmente nos Serviços de Assistência Social (CRAS e CREAS) e na Secretaria Municipal de Saúde. Experiência profissional com participação em conselhos municipais dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de Assistência Social (CMAS) e de Saúde (CMS), e também na Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes, na Comissão Intersetorial de Escuta Especializada e na Comissão Municipal Intersetorial de Atendimento Socioeducativo.

2. Local e período de execução do projeto:

Local: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, que é realizado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Paraná/PR.

Período de execução: aproximadamente 24 meses.

3. Situação-Problema:

Atualmente, o Serviço de Medida Socioeducativa atende aos adolescentes e suas famílias, oferecendo apoio e orientação. Também realiza o direcionamento para o cumprimento da medida, faz os devidos encaminhamentos à rede de serviços quando necessário ou quando há interesse, e acompanha todo o processo durante o período da medida. No entanto, continuamos a identificar as seguintes situações: adolescentes que não cumprem suas medidas, cumprem parcialmente ou prolongam

o cumprimento devido a faltas, sem compreender seu objetivo. Além disso, muitos adolescentes se encontram em situação de evasão ou abandono escolar.

As justificativas, na maioria das vezes, são de que preferem trabalhar para complementar suas rendas familiares, geralmente em empregos que não se enquadram na condição de aprendiz. Não apresentam motivação para o retorno escolar. Os adolescentes narram sobre a necessidade de vagas de empregos como jovem aprendiz, compatibilidade com o horário de estudos, oferta de cursos profissionalizantes para que sejam qualificados para o mercado de trabalho, devido à falta de outras possibilidades e perspectivas no território em que vivem.

Junto a isso, a equipe técnica observa que o cumprimento das medidas, então, deve oferecer condições para que o adolescente redirecione, em seu contexto de origem, sua trajetória de vida, afastando-se dos condicionantes do ato infracional, em um processo socioeducativo voltado para a formação integral e emancipatória, bem como a possibilidade de identificar e fortalecer os vínculos positivos dos adolescentes com a família, a escola e a comunidade, introduzindo o adolescente em outras redes de relações capazes de propiciar novos vínculos.

4. Causas/nós críticos:

- Abandono ou evasão escolar;
- Preferência pela permanência no trabalho informal e inadequado à condição de jovem aprendiz;
- Reincidência em ato infracional;
- Dificuldade de adesão, por parte dos adolescentes, à medida socioeducativa.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Equipe de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social [Gestora, técnica do serviço de gestão (assistente social) e técnica administrativa];
- Equipe técnica do serviço de Proteção Social Especial (assistentes sociais e psicóloga);
- Apoio dos agentes sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

6.1 Recursos:

Sugestão de orçamento e instituição de fomento para a viabilização do projeto de intervenção através do repasse do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, no valor de R\$ 64.000,00, ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência, que poderá ser utilizado para custeio e investimento, previsto pela deliberação nº 13/2024 – CEDCA/PR.

7. Objetivo geral:

Aprimorar o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

8. Objetivos específicos:

- Ofertar curso técnico/profissionalizante aos adolescentes pelo período do cumprimento da medida ou, se necessário, posteriormente, até que se conclua o curso;
- Ofertar acompanhamento regular dos adolescentes com equipe técnica e agentes sociais com, temas relacionados a questões socioeducativas;

- Mobilizar a participação da família, comunidade e serviços da rede em relação ao cotidiano dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Como justificativa e forma de demonstrar relevância deste projeto, buscamos observar a legislação e recomendações técnicas referentes às Medidas Socioeducativas, iniciando nosso suporte teórico pelo Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (2016) que nos orienta com base na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA):

Crianças são as pessoas na faixa etária entre zero e doze anos incompletos, e adolescentes, as pessoas que se encontram na faixa entre os doze e os dezoito anos de idade. E que as medidas socioeducativas são aplicadas aos adolescentes entre doze e dezoito anos em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os dezoito e os vinte e um anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos dezoito anos (Brasil, 2016, p.14).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), sobre a Prática de Ato Infracional, considera a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Diante da prática do ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional; qualquer uma das previstas no art. 101 inciso I a VI (Brasil, 1990).

A apresentação histórica do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) contextualiza que o ECA contrapõe um passado de controle e de exclusão social, amparado agora pela Doutrina da Proteção Integral,

e expressa direitos da população infanto-juvenil. Além disso, afirma o próprio valor da criança e do adolescente como ser humano em atenção à sua condição de desenvolvimento, reconhecendo sua situação de vulnerabilidade, o que torna as crianças e adolescentes dignos de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado; devendo este atuar mediante políticas públicas e sociais na promoção e defesa de seus direitos (Brasil, 2006).

A adoção dessa Doutrina da Proteção Integral em substituição ao velho paradigma da situação irregular (Código de Menores – Lei nº 6.697/79) acarretou mudanças de referenciais e paradigmas, com reflexos, inclusive, no trato da questão infracional. No plano legal, essa substituição representou uma opção pela inclusão social do adolescente em conflito com a lei e não mais um mero objeto de intervenção, como era no passado (Brasil, 2006). Conforme o ECA (1990):

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990, on-line).

Em consonância, em seu artigo 15º, o ECA descreve que toda criança e adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (Brasil, 1990).

Mesmo que o ECA apresente significativas mudanças e conquistas em relação ao seu conteúdo, incluindo as medidas socioeducativas, até a instituição do SINASE, essas ainda não estavam no plano jurídico e político-conceitual, não chegando efetivamente aos seus destinatários. O sistema regulamentou a execução destas medidas destinadas a adolescentes que cometem ato infracional, objetivou o

desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos, defendendo a ideia dos alinhamentos conceitual, estratégico e operacional. Desse modo, foi estruturado, principalmente, em bases éticas e pedagógicas, sendo constituído como um guia na implementação das medidas socioeducativas.

A fundamentação teórica do Caderno de Orientações Técnicas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, nos apresenta que a adolescência marca a transição entre a infância e a vida adulta, sendo compreendida socialmente também como um problema individual, em que seus sucessos e fracassos são de responsabilidade do sujeito. No entanto, além da dimensão pessoal presente nessa transição, a adolescência deve ser compreendida dentro de um contexto social e cultural, que exerce tensões sobre o indivíduo. Por outro lado, para que o adolescente sinta-se sujeito de direitos e deveres, é fundamental que se identifique como parte de uma comunidade (Brasil, 2016).

Em complemento à definição da condição de desenvolvimento da adolescência, Osório (1989) comenta que:

A adolescência constitui-se como uma importante e peculiar etapa na construção dos processos de identificação das pessoas. Nela, redefine-se a imagem corporal, estabelece-se escala de valores éticos próprios, assumem-se funções e papéis sexuais, definem-se escolhas profissionais e ampliam-se os relacionamentos para além da família (Osório, 1989 *apud* Brasil, 2016, p. 16).

Diante desses destaques, evidenciamos a importância de um projeto de intervenção voltado ao aprimoramento do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), haja vista seu potencial de transformação sobre a realidade de jovens e adolescentes e a oportunidade de proporcionar um futuro com novos caminhos.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Ofertar cursos profissionalizantes e qualificar o adolescente para o mercado de trabalho. Os cursos serão ofertados de acordo com as preferências da maioria dos adolescentes e contratados através de empresa especializada neste ramo;
- Viabilizar a formação destes cursos através das vivências práticas;
- Orientar os adolescentes para administrar os recursos financeiros de forma adequada, por meio do trabalho técnico da equipe do serviço de medida socioeducativa;
- Possibilitar a permanência do adolescente no seu contexto sociocultural e familiar, através de trabalho socioassistencial;
- Acompanhar e incentivar a frequência escolar;
- Manter articulação em rede dos serviços que atendem os adolescentes.

11. Metodologia:

A metodologia utilizada para elaboração deste projeto foi organizada em cinco partes: identificação da possibilidade, apresentação, planejamento com levantamento de dados, execução do projeto e análise dos resultados.

A partir do trabalho cotidiano, a equipe técnica de referência do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, através de diagnóstico, identificou a situação/problema e, por participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), identificou também a possibilidade de utilização de recurso financeiro de um repasse ao Fundo Municipal.

Após sua elaboração, o projeto será apresentado para a comissão gestora municipal, observando a possibilidade de aprovação, visto que está ligado diretamente à

autorização da utilização do recurso. Posteriormente, será apresentado ao CMDCA para conhecimento e deliberação para execução.

Diante das apresentações e sua devida aprovação, o projeto segue para a fase do planejamento para divisão do trabalho entre a equipe. Em seguida, será realizado o levantamento das preferências dos cursos através de pesquisa entre os adolescentes e os trâmites administrativos para contratação da empresa especializada que ofertará os cursos.

Na etapa de execução do projeto, a equipe mobilizada desempenhará as atividades conforme previsão e distribuição no ato do planejamento, observando o devido plano de ações, contemplado pelo conjunto de atividades indicadas no item 10 deste projeto.

Por fim, dado o cumprimento do período de execução do projeto de intervenção, a equipe selecionada realizará um balanço das atividades realizadas, a fim de analisar os resultados obtidos e a efetividade do projeto enquanto uma ferramenta de intervenção na melhoria das respostas dos adolescentes às medidas socioeducativas, bem como na contribuição para seu futuro e reinserção social.

12. Metas:

- Atendimento de até 10 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade (até 5 de cada medida);
- Acompanhamento técnico e orientativo regular de todos os adolescentes inseridos no projeto.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

2025 – Reunião de equipe em dezembro para avaliação e monitoramento do projeto, verificando se as ações planejadas estão dentro dos prazos do cronograma e, caso necessário, realizar ajustes;

2026 – Próximas reuniões de equipe em abril, agosto e dezembro para avaliação e monitoramento do projeto, verificando se as ações planejadas estão dentro dos prazos do cronograma e, novamente, caso necessário, realizar ajustes. Aplicação de pesquisa com os adolescentes, por meio de questionário com questões objetivas e subjetivas, para identificar o nível de satisfação em relação ao projeto.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Caderno de orientações técnicas:** serviço de medidas socioeducativas em meio aberto. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: [s.n.], 1990.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF: CONANDA, 2006.

PARANÁ. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Deliberação nº 13.** Diário Oficial do Estado, Curitiba, n. 11636, 10 abr. 2024.

PROJETO 13

UM DIA NO MUSEU: PROMOVEDO
CULTURA E EDUCAÇÃO PARA
ADOLESCENTES E JOVENS
EM ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS
NO MEIO FECHADO

Rodrigo Sanches Rosa
Renan Lourenço da Fonseca

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou o Rodrigo, nascido em Umuarama/PR, graduado em História e Pedagogia, especialista em História e Humanidades e mestre em Educação. Sou servidor estadual, SEJU da socioeducação como Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no CENSE Curitiba e atualmente trabalho com a chefia da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS.

2. Local e período de execução do projeto:

No momento, atuo profissionalmente na Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS; no entanto, já atuei como Agente de Segurança Socioeducativo em três (3) Unidades Socioeducativas, tanto na restrição quanto na privação de liberdade. O Projeto de Intervenção é uma proposta voltada às Unidades Socioeducativas de Curitiba e Região Metropolitana, Casas de Semiliberdade e Centros Socioeducativos – CENSEs. Trata-se de uma proposta pedagógica e cultural, com o objetivo de proporcionar aos(às) adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo no meio fechado a possibilidade/oportunidade de visitas mensais a museus durante o ano de 2025 ou anos subsequentes.

Os momentos das visitas podem proporcionar novos conhecimentos e a apropriação dos espaços culturais, sendo que, para alguns, essa poderá ser a primeira experiência. Os museus foram escolhidos por estarem localizados no município de Curitiba e por oferecerem entrada gratuita ou gratuidade em pelo menos um dia da semana. As Unidades Socioeducativas têm entre seus objetivos proporcionar aos(às) adolescentes e jovens o acesso a conhecimentos culturais e à reinserção social.

3. Situação-Problema:

Muitos(as) adolescentes e/ou jovens nunca estiveram em espaços culturais como museus. Devido a isso, destaca-se a importância de enriquecerem seus conhecimentos sobre a cultura desenvolvida e acumulada historicamente, disponível nesses ambientes, bem como de oportunizar a eles e a elas a ocupação desses espaços. Segundo o Relatório Final da 1ª Conferência Livre de Cultura no Sistema Socioeducativo, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), “percebe-se que o acesso à cultura não está garantido a grande parcela da população, estando ainda mais restrito a populações em situações de vulnerabilidades sociais acrescidas” (CNJ, 2024, p.11).

Para fins de esclarecimento, adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo se enquadram entre a parcela social de pessoas em situação de vulnerabilidade social em razão de diversos fatores — principalmente pela conjuntura de suas vidas e a atual situação em que se encontram. O CNJ, por meio do referido relatório, esmiúça a questão:

[...] adolescentes em atendimento socioeducativo, antes mesmo de seu encontro com o Sistema de Justiça, apresentam uma trajetória de vulnerabilidades resultantes de processos sociais marcados por racismo, etarismo, relações de gênero, estigmatização e exclusão, que acabam ensejando uma série de violações e negações de direitos, como a falta de acesso a direitos fundamentais, como aqueles relacionados à educação, à saúde e à cultura (CNJ, 2024, p. 12).

Baseado na negação à cultura que, por motivos diversos, supostamente lhes foi imposta, e considerando um dos princípios norteadores da promoção ao desenvolvimento integral do ser humano, bem como as diretrizes instituídas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), este projeto tem a proposta de ofertar a esses(as) adolescentes e jovens a oportunidade de acesso e

conhecimento a museus, por meio de visitas promovidas pelas Unidades Socioeducativas, contribuindo, assim, para a promoção da cultura.

4. Causas/nós críticos:

Muitos podem ser os motivos pelos quais adolescentes e jovens não visitam museus em seu cotidiano. Dentre eles, é possível apontar as seguintes hipóteses: falta de oportunidade e/ou convite; nunca lhes foram apresentados esses espaços; sentimento de não pertencimento, por serem considerados locais que não fazem parte de suas realidades; desinteresse; falta de acessibilidade; desconhecimento da gratuidade para o acesso/entrada; descontextualização quanto ao motivo da existência desses espaços; desinformação, dentre outros.

O intuito do projeto é exatamente ser um contraponto: um convite, uma oportunidade; apresentar-lhes os museus; desconstruir o sentimento de não pertencimento; tentar despertar o interesse; tornar os espaços acessíveis; contextualizar a existência desses locais; informá-los; promover a apropriação.

5. Público-alvo:

Adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa, privação ou restrição de liberdade em meio fechado, nas unidades de Curitiba e Região Metropolitana, desde que não tenham restrições judiciais ou, por outro motivo, de realizarem saídas externas. O quantitativo fica sob autonomia da unidade, considerando os aspectos pedagógicos, disponibilidades, organizacional, interesses, possibilidades, dentre outras particularidades, podendo esta realizar as visitas de forma única ou parcelada em cada museu.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para acompanhar as visitas aos museus, sugere-se a participação dos seguintes profissionais: o(a) pedagogo(a) da unidade, em conjunto com o(a) profissional de referência do(a) adolescente (técnico/a), o(a) Agente de Segurança Socioeducativo e o(a) motorista, ou outros profissionais que também tenham interesse em executar o projeto. Os primeiros são responsáveis pela articulação e organização entre a unidade, os(as) adolescentes e o museu; os demais acompanharão e promoverão a visita, sendo facultativa a participação dos primeiros.

As visitas podem ser únicas ou divididas em etapas para cada museu. As unidades têm autonomia para sua organização e planejamento, considerando suas necessidades e particularidades.

6.1 Recursos:

Não são necessários recursos financeiros, pois os museus têm entradas gratuitas, sendo apenas necessários os recursos humanos/profissionais, conforme suas respectivas atribuições, e o(s) veículo(s) da unidade socioeducativa. Todas as unidades possuem veículos, porém, algumas delas possuem veículo tipo Van, com lugares para 14 passageiros, o que torna possível um eventual empréstimo entre elas, caso necessário.

7. Objetivo geral:

Proporcionar aos(às) adolescentes e jovens que estão em atendimentos socioeducativos nas unidades de meio fechado de Curitiba e Região Metropolitana visitas mensais em museus ou enquanto durar o atendimento.

8. Objetivos específicos:

- Ampliar os conhecimentos culturais e históricos dos(as) adolescentes e jovens em atendimentos socioeducativos nas unidades de meio fechado de Curitiba e Região Metropolitana;
- Promover a integração social aos(às) adolescentes e jovens por meio de visitas em ambientes antes não acessados ou pouco frequentados, como museus;
- Apresentar o museu como espaço para adquirir conhecimentos históricos, culturais, artísticos, sociais, patrimoniais, dentre outros.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), em seus artigos 3º e 4º, estabelece que os(as) adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas todas as oportunidades e facilidades, por se tratar de público prioritário. Dito isso, o objetivo é o desenvolvimento integral do(a) adolescente.

Esses dispositivos se complementam ao afirmarem que a garantia desses direitos deve ocorrer por meio da coparticipação da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público. A efetivação dos direitos precisa ser assegurada, destacando-se, entre eles, o direito à educação, à cultura e à convivência comunitária.

Os (As) adolescentes em atendimento socioeducativo em meio fechado, durante esse período, estão tutelados pelo Estado, e este, nesse momento, é representado pelo(a) gestor(a) da unidade, autoridade máxima, e pelos(as) servidores(as) investidos(as) nos cargos profissionais (Brasil, 1990). Já o Estatuto da Juventude preconiza em seus princípios, art. 2º, a promoção da autonomia, emancipação dos jovens, valorização, participações, reconhecimento deles e delas, no qual se destaca o inciso V “promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento

integral do jovem” (Brasil, 2013, p.10). Nesse sentido, é dever da unidade socioeducativa proporcionar aos seus adolescentes e jovens momentos de aprendizagem cultural, visando seu desenvolvimento integral, uma vez que são os co-responsáveis, junto à família e à comunidade, durante o atendimento socioeducativo. Proporcionar momentos e conhecimentos culturais pode ultrapassar os muros da unidade, podendo ocorrer em outros espaços — como é o caso do objeto deste projeto: visitas a museus.

Sales (2007) informa que instalações culturais, a destacar museus, estão concentradas em regiões de alta renda. Considerando que a grande maioria do público atendido pelo sistema socioeducativo são pessoas em vulnerabilidade social e que os locais de residência se configuram em regiões contrárias ao informado por Sales, pode-se compreender que para os(as) adolescentes e jovens os museus não fazem parte de suas realidades, uma dicotomia social. Revisando as hipóteses apresentadas no item 4 deste projeto, vale destacar o sentimento de falta de pertencimento por serem considerados locais que não fazem parte de suas realidades. Os museus, infelizmente, ainda são espaços elitizados, porém, não exclusivos a esse público. Como informado por Sales (2007), a localização da grande maioria dos museus pode representar um abismo para adolescentes e jovens que residem em territórios compreendidos como periféricos — territórios que, por si só, são inibidores e mal vistos por algumas pessoas quando esses(as) adolescentes e jovens circulam fora deles.

A história nos conta que existiu, e que infelizmente ainda persiste, a relação de servidão. Nesse sentido, quando as pessoas das regiões periféricas estão em áreas ditas “elitizadas”, estão na condição de trabalhadores(as). Historicamente, acessos foram criados para o público ‘elitizado’. O filme *Que Horas Ela Volta?* (2015) é um exemplo dessa dicotomia social, onde a filha da empregada da casa sofreu ao longo de sua criação no Nordeste brasileiro pela ausência da mãe, que trabalhava como babá em São Paulo, cuidando do filho de sua patroa, com todos os privilégios. Quando a filha vai em busca de melhores

condições de vida e tenta ingressar numa universidade, sofre todos os tipos de estigmas e preconceitos por parte da família que empregava sua mãe. O filme nos mostra que determinada população não quer a ascensão social dos mais vulneráveis. São pessoas que criam meios para perpetuar a dicotomia social. Diante disso, explica-se por que os museus estão onde estão: para diferenciá-los e distanciá-los.

Para além dos territórios, os museus têm em suas raízes a apropriação cultural e o caráter exótico. Foram construídos por colonizadores, muitos dos quais possuíam acervos de outras culturas, de forma questionável. Além disso, em séculos passados, havia a exposição de pessoas consideradas “exóticas” ao olhar do europeu colonizador. Um exemplo disso é o Museu do Louvre, que abriga uma das maiores coleções de antiguidades egípcias do mundo, entre outras, conforme o blog *Bem in Paris* (2023). Questionamos: como se apropriou de todo esse acervo? Outro exemplo é a devolução, em 2024, da indumentária dos povos originários brasileiros. Um manto Tupinambá, considerado sagrado, produzido no século XVI, que esteve sob posse da Dinamarca por mais de 300 anos (EBC, 2024). Trata-se de uma apropriação indevida? Fica o questionamento.

Afirmando a importância de frequentar museus, Meneses (2023) aponta que pessoas em contato com atividades alternativas, no qual inclui-se os(as) adolescentes e jovens atendidos nas unidades socioeducativas, apresentam menores índices de envolvimento com a criminalidade. Nesse sentido, proporcionar visitas aos museus é apresentar-lhes novas visões de mundo e espaços sociais para interações diversas, além de novos conhecimentos e a criação do sentimento de pertencimento nesses espaços. O museu, como atividade alternativa socioeducativa, pode ser compreendido como uma oportunidade da compressão da vida por meio do conhecimento histórico acumulado pelas sociedades, homens e mulheres; e os objetos e

expressões artísticas como catalisadores de inspirações para suas ascensões artísticas e possíveis mudanças sociais, oportunidades.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Antes:

- Sugestão: o setor de pedagogia da unidade socioeducativa, em conjunto com os(as) técnicos de referência dos(as) adolescentes ou jovens, irão articular e organizar a visita ao museu no mês de referência (sugestões no item 11), nos dias e horários previamente definidos conforme necessidade e organização da unidade e disponibilidade do museu; salvos os museus com dias gratuitos definidos;
- A equipe multiprofissional, em comum acordo, considerando as especificidades, irá definir quem são os(as) adolescentes e jovens aptos(as) à visita;
- Previamente, agendar a visita ao museu, quando necessário, e verificar se o museu disponibiliza um guia para a visita, além de se apropriar das regras de visita;
- Após as definições, inserir no cronograma da unidade socioeducativa.

Durante:

- No dia da visita, a unidade irá levar os(as) adolescentes e jovens ao museu, conforme organização prévia e profissionais definidos;
- Ao acessar o museu, é importante se apropriar de suas regras e instruir os(as) adolescentes e jovens;
- No museu, quando houver guia agendado, iniciar a visita; ou, se não houver guia, uma visita direcionada pelos profissionais da unidade.

Após:

Realizar a avaliação e acompanhamento da ação, conforme o item 13.

OBS: Na falta ou impossibilidade destes setores ou profissionais, a unidade tem autonomia para que outros profissionais possam articular e organizar as visitas, como também o desdobramento posterior; desde que tenha habilidade e competência para tal.

11. Metodologia:

A metodologia aplicada à ação é baseada na pedagogia de Célestin Freinet (1896–1966), que proporciona conhecimento por meio das experiências vivenciadas, visando que o indivíduo não seja um ser isolado, e sim pertencente a uma comunidade. Esses momentos são uma oportunidade de os(as) profissionais observarem e anotarem suas percepções sobre os(as) adolescentes e jovens inseridos em outros contextos. E aos(às) adolescentes e jovens, além do dito, é uma oportunidade de apropriação de cultura e conhecimentos (Legrand, 2010).

Para subsidiar a implementação do projeto de intervenção “Um dia no Museu”, foram catalogados museus no município de Curitiba que disponibilizam entradas ou um dia gratuito e que oferecem uma diversidade cultural em suas propostas. Sobre as execuções das visitas, a unidade tem autonomia para decidir se seguirá a ordem da sugestão ou a ordem que lhe fizer sentido.

1 Museu Oscar Niemeyer – MON/Museu do Olho

Endereço: R. Mal. Hermes, 999 – Centro Cívico.

Funcionamento: de terça a domingo, das 10h às 18h, com horário estendido até às 20h na primeira quarta-feira do mês. Ingressos vendidos até as 17h30.

Ingressos: R\$ 20,00 (inteira) e R\$ 10,00 (meia-entrada); às quartas o museu é gratuito. <https://www.museoscarniemeyer.org.br/>

2 Museu Paranaense – MUPA

Endereço: R. Kellers, 289 – São Francisco.

Funcionamento: de terça a domingo, das 9h às 17h30.

Gratuito

<https://www.museuparanaense.pr.gov.br/>

3 Museu Guido Viaro

Endereço: R. XV de Novembro, 1348 – Centro.

Funcionamento: de terça a sábado, das 14h às 18h

Gratuito

<http://museuguidoviaro.com.br/>

4 Museu de Arte Sacra da Arquidiocese de Curitiba – MASAC

Endereço: Largo da Ordem – R. Dr. Claudino dos Santos, 49 – São Francisco.

Funcionamento: de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h; aos sábados e domingos, das 09h às 13h.

Gratuito

5 Museu do Holocausto

Endereço: R. Cel. Agostinho Macedo, 248 – Bom Retiro.

Funcionamento: somente com horário agendado, de domingo a sexta-feira, entre 8h30 e 11h30, e das 14h30 às 17h30. Fechado aos sábados.

Gratuito

<https://www.museudoholocausto.org.br/>

6 Museu da Vida

Endereço: R. Jacarezinho, 1691 Mercês.

Horário: segunda a sexta-feira: das 8h às 17h; aos sábados, domingos e feriados: das 10h às 18h. Abre todos os dias, incluindo finais de semana e feriados (exceto na Sexta-Feira Santa, Domingo de Páscoa e entre Natal e Ano Novo).

Gratuito

<https://www.pastoraldacrianca.org.br/museudavida/>

7 Museu de Arte Contemporânea do Paraná – MAC

Endereço: Rua Mal. Hermes, 999 – Centro Cívico.

Funcionamento: de terça-feira a domingo, das 10h às 18h, com horário estendido até às 20h na primeira quarta-feira do mês. Ingressos vendidos até 17h30.

Ingressos: R\$ 20,00 (inteira) e R\$ 10,00 (meia-entrada); às quartas-feiras o museu é gratuito.

<https://www.mac.pr.gov.br/Pagina/MAC-no-MON>

8 Museu da Imagem e do Som – MIS

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 395 – Centro.

Funcionamento: de terça a sexta-feira, das 9h às 18h; aos sábados, domingos e feriados, das 10h às 16h.

Gratuito

<https://www.mis.pr.gov.br/>

9 Museu Ferroviário

Endereço: Av. Sete de Setembro, 2775 – Rebouças.

Funcionamento: de terça a sábado, das 10h às 18h; aos domingos, das 11h às 19h.

Gratuito

10 Museu do Expedicionário

Endereço: R. Comendador Macedo, 655 – Alto da XV.

Funcionamento: de terça a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h; aos sábados e domingos, das 10h às 12h e das 14h às 17h.

Gratuito

<https://www.museudoexpedicionario.5rm.eb.mil.br/>

11 Museu Casa Alfredo Andersen

Endereço: Rua Mateus Leme 336 – Centro.

Funcionamento: de terça a sexta-feira, das 9h às 18h; aos sábados, domingos e feriados, das 10h às 16h.

Gratuito

<https://www.mcaa.pr.gov.br/>

12 Museu de História Natural Capão da Imbuia - MHNCI

Endereço: R. Prof. Nivaldo Braga, 1369 – Capão da Imbuia. Funcionamento: de terça-feira a sábado, das 9h às 17h.

Gratuito

<https://mhnci.webnode.page/>

12. Metas:

- Aprovação do Projeto de Intervenção pela Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS;
- Convite e inserção do Projeto de Intervenção nas 7 (sete) Unidades Socioeducativas, Casas de Semiliberdade e Censos de Curitiba e Região Metropolitana;
- Aceite da Unidade Socioeducativa e incorporação do projeto;
- O Projeto de Intervenção não contempla um número pré-estabelecido de participantes (adolescentes e jovens) nas visitas aos museus, mas sim o máximo possível de participantes, considerando os atendimentos socioeducativos nas 7 (sete) unidades, dentro das possibilidades. Compreende-se que o desligamento pode ocorrer a qualquer momento;
- Cada unidade participante respeitará o calendário para visitar 1 (um) museu por mês e, ao longo dos 12 (doze) meses, todos os museus previstos.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Ao final de cada visita, o(a) pedagogo(a) ou outro profissional realizará uma roda de conversa livre entre os(as) adolescentes e jovens que participaram da visita ao museu, e avaliará os seguintes aspectos: o impacto causado ao conhecerem o espaço; a relevância da visita ao museu em suas vidas; o que de novo aprenderam; o fato/objeto/espaço que mais chamou sua atenção e por quê; se voltariam ao museu quando possível; se despertou o interesse em conhecer um novo museu; e o que não gostaram. As questões, tanto a priori quanto a posteriori, norteadoras ficam a critério do(a) profissional, conforme o andamento do diálogo e sua autonomia profissional.

Sugestões de instrumentos para avaliação: anotação personalizada das respostas por meio das falas e/ou registro individual dos(as) visitantes, podendo ser

questões objetivas e subjetivas, previamente elaboradas. Outra alternativa é a elaboração de um texto ou desenho representativo e simbólico.

O objetivo da avaliação é verificar, por meio da observação e percepção profissional, se o museu causou impacto na vida dos(as) adolescentes e jovens, se ampliou suas visões sobre o mundo e, mais importante, contextualizar a importância de visitar esses espaços para o desenvolvimento pessoal e social. Reafirmando que não são pessoas isoladas e deslocadas, mas seres humanos que produzem conhecimento, e este pode ser apropriado por outros.

Outra sugestão é a criação de um museu socioeducativo na unidade, com objetos, textos, desenhos e outros itens/produções que os(as) adolescentes e jovens atendidos pela unidade julgarem relevantes. Este espaço seria de livre acesso às pessoas. Além disso, em momentos oportunos, proporcionar que eles ou elas atuem como guias do museu para os(as) visitantes.

Referências utilizadas:

BEM IN PARIS. **A preciosa coleção do Egito no Museu do Louvre**. Blog, 2024. Disponível em: <https://beminparis.com/a-preciosa-colecao-do-egito-no-museu-do-louvre>. Acesso em: 06 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da criança e do adolescente (ECA). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 21 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Estatuto da Juventude. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 21 ago. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Relatório final da 1ª conferência livre de cultura no sistema socioeducativo. LANFREDI, L. G. S. *et al.* (Orgs.). Brasília: **Conselho Nacional de Justiça**, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/03/relatorio-1a-conferencia-cultura-socioeducativo.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2024.

EBC. **Devolução do Manto Tupinambá ao Brasil surpreende Indígenas da Bahia**: museu Nacional do RJ recebe peça histórica após mais de 20 anos. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2024-07/devolucao-do-manto-tupinamba-ao-brasil-surpreende-indigenas-da-bahia#:~:text=A%20indument%C3%A1ria%20retornou%20ao%20pa%C3%ADs,no%20inc%C3%AAndio-%20ocorrido%20em%202018>. Acesso em: 06 fev. 2024.

LEGRAND, Louis. **Célestin Freinet**. tradução e organização: José Gabriel Perissé. (Coleção Educadores). Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

MENESES, C. F. **Cultura viva**: política pública e a garantia dos direitos da criança e do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. 2023. Disponível em: <https://revistaft.com.br/cultura-viva-politica-publica-e-a-garantia-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-em-cumprimento-de-medida-socioeducativa/>. Acesso em: 22 ago. 2024.

SALES, M. A. **(In)visibilidade perversa**: adolescentes infratores como metáfora da violência. Perdizes/SP: Cortez, 2007.

PROJETO 14

ACORDES DE INCLUSÃO: PROJETO
DE VIOLÃO PARA ADOLESCENTES
E SERVIDORES EM SOCIOEDUCAÇÃO

Clodoaldo de Jesus Aparecido Cossa
Claudio Oliveira Fernandes

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou servidor público estatutário e exerço a função de agente de segurança socioeducativo. Minha principal função é manter a segurança do local de trabalho, dos funcionários que ali estão, e, sobretudo, zelar pela integridade física dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas na unidade em que estou lotado.

Entrei para o quadro de funcionários do Estado do Paraná em 2006, por meio de concurso público. Considero o evento como um divisor de águas para a socioeducação do Estado do Paraná. Assim como eu, todas as pessoas aprovadas receberam treinamento intensificado para exercer a função, e desde então, periodicamente o Estado disponibiliza formações para o melhoramento do serviço prestado dentro da função, focando sempre no adolescente como principal beneficiário do investimento e aparato realizado no sistema de atendimento socioeducativo para cumprimento de medidas em meio fechado.

Antes de entrar para o quadro de servidores do Estado do Paraná, sempre estive envolvido com atividades relacionadas à música e instrumentos musicais. Trabalhei durante dez anos tocando em eventos diversificados, toquei na igreja por um longo período e durante dois anos trabalhei como professor de iniciação musical com crianças, jovens e adultos, num pequeno conservatório musical (de nome Carlos Gomes) em Cambé, no Paraná, onde adquiri experiência como professor.

Durante os dois primeiros anos de concurso, atuei no regime de privação de liberdade no CENSE 1 – Centro de Socioeducação de Londrina/PR e, em seguida, fui convidado para o trabalhar no programa de Semiliberdade (na mesma cidade), considerando a facilidade em lidar com situações que exigem mais paciência e um certo jogo de cintura com jovens e adolescentes. Para atuar no Sistema Socioeducativo é necessário ter aptidões compatíveis. Tendo em vista ser imprescindível a manutenção de um clima agradável a todos que ali convivem, o diálogo e a tranquilidade são fatores essenciais para o desenvolvimento

do trabalho nesse espaço. Nesse contexto de constante convivência com jovens e adolescentes em regime de semiliberdade (faixa etária que vive sob intensos “bombardeios” hormonais e consequentes instabilidades emocionais), percebi que a música poderia contribuir com a harmonização desse ambiente, bem como ser utilizada como uma forte ferramenta de comunicação entre todas as pessoas que convivem na casa.

2. Local e período de execução do projeto:

O programa de Semiliberdade faz parte das medidas socioeducativas relacionadas aos adolescentes que vivem em meio fechado. Por mais que esses adolescentes estudem em escolas da comunidade, façam cursos, e alguns trabalhem (permanecendo fora dos muros da instituição por um longo período de tempo), após retornarem de seus compromissos, voltam para a Unidade e lá permanecem durante o restante do dia, inclusive para dormir, em uma casa com três quartos, sala, cozinha, dois banheiros, quadra de esportes e área de lazer. O espaço físico do imóvel comporta nove adolescentes, que são diariamente orientados sobre a convivência uns com os outros (como em qualquer outra casa). O trabalho desenvolvido no espaço parte da premissa que todos têm seus direitos e obrigações, por isso, uma das características é a não existência de grades como nos centros de privação total de liberdade.

Para atender aos meninos diariamente na casa, trabalham juntos três educadores (em plantão de 12h por 36h). Os plantões são divididos em quatro equipes distintas, atuando todos os dias da semana, durante as vinte e quatro horas do dia. Essa equipe também é composta por um diretor, uma psicóloga, uma pedagoga, um motorista e auxiliares da limpeza (que permanecem na casa em horário comercial). O imóvel é uma construção relativamente antiga de 180 m², num terreno de 400 metros.

Com relação ao cumprimento da medida de semiliberdade, essa acontece em um período que se estende de seis meses até três anos. Contudo, a maioria dos adolescentes, salvo algumas exceções, fica no programa por um período de cerca de seis meses.

Visando à permanência desse adolescente neste espaço de tempo, o curso de violão iniciante está à disposição de todos que tenham interesse em aprender. Nesse caso, utilizamos o tempo disponível que esse adolescente tem na casa, portanto, não havendo um horário fixo, o projeto será desenvolvido de acordo com a disposição dos adolescentes. Para alguns que estudam no período da tarde, as aulas de violão podem acontecer no período da manhã ou após o retorno da escola.

A aula pode ser aplicada em qualquer uma das dependências do espaço interno da semiliberdade, onde for melhor para o adolescente.

Nesse sentido, as aulas poderão acontecer na sala, no espaço de esporte, no pátio, ou no espaço que for considerado apropriado para o desenvolvimento e aprendizado dos envolvidos no projeto, tanto os adolescentes, quanto os funcionários que manifestarem a intenção de participar das aulas de violão, ampliando seus aprendizados.

3. Situação-Problema:

Na Semiliberdade existe um esforço conjunto para que o ambiente seja humanizado, no qual o adolescente cumpridor de medida socioeducativa seja visto como um sujeito de direitos e, portanto, tratado com respeito. Ainda assim, todos ficam, de certa forma, confinados em um espaço físico com muitas limitações, o que por vezes gera desentendimentos, estresse e inquietações de ordem física e psíquica. Tanto para os adolescentes que ali estão, quanto para os servidores que permanecem durante doze horas convivendo com eles e com todas essas situações institucionais, essas questões estão dadas.

Considerando a dificuldade de uma convivência harmônica, própria de adolescentes quando estão em grupo da mesma faixa etária, chamo a atenção para essa questão, pensando na energia — característica própria dessa faixa etária — e nas poucas possibilidades de extravasá-la adequadamente, mesmo com todos os esforços da equipe que os assessora jogando futebol juntos, pingue-pongue, fazendo musculação e todos os tipos de exercícios.

Ainda assim, na maioria das vezes, o desenvolvimento das atividades não funciona de forma suficiente para contê-los, e todos ficam imersos num caldeirão efervescente, capaz de explodir a qualquer momento.

Portanto, o uso da música na forma de acordes do violão se torna uma ferramenta estabilizadora e tranquilizante, que consegue, na maioria das vezes, acalmar os ânimos de todos, aumentando a concentração e criando um ambiente participativo para além do período da aula — momentos em que acontece a ajuda mútua na prática coletiva da atividade com o instrumento musical, compartilhando as dificuldades do instrumento e criando vínculos musicais e afetivos.

4. Causas/ nós críticos

Existem problemas e dificuldades que são distintos nos dois grupos (adolescentes e servidores/funcionários), que o projeto tenta alcançar. De um lado, estão os adolescentes sob a tutela do Estado (cumprindo medida socioeducativa) e do outro, estão os funcionários em seu ambiente de trabalho, tentando dar o melhor de si, numa extensa jornada de 12h de plantão, em alguns casos de forma inadequada para o desenvolvimento do trabalho.

Primeiramente, podemos citar os nós críticos que estão relacionados aos adolescentes. Existem muitos fatores negativos presentes na vida dos adolescentes, estando eles internados em uma instituição, na rua, ou no convívio familiar e comunitário. Entre eles, podemos citar: a falta de atividades artísticas, que limitam as oportunidades de interação social positiva e de expressão pessoal,

contribuindo para o sentimento de isolamento e exclusão, bem como a ausência de estímulos criativos que os levam ao desinteresse pela educação formal escolarizada/escolar/institucionalizada, impactando negativamente no desempenho acadêmico e nas perspectivas futuras. Desta forma, a inexistência de alternativas construtivas contribuem para que os adolescentes tenham maior probabilidade de reincidir em comportamentos de risco, perpetuando o ciclo de criminalidade.

Já os nós críticos que dizem respeito aos servidores/funcionários do programa de semiliberdade, estão diretamente ligados ao ambiente de trabalho, podendo ser elencados como: a carga emocional e física do trabalho com adolescentes em atendimentos socioeducativo, que pode levar ao esgotamento e ao estresse, afetando a saúde mental dos servidores/funcionários; a falta de atividades que promovam o bem-estar e o desenvolvimento pessoal dos servidores/funcionários, que pode resultar em desmotivação e baixa satisfação profissional; a ausência de oportunidades de interação e colaboração em atividades culturais que pode afetar na qualidade das relações interpessoais entre servidores/funcionários e os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, dificultando a criação de um ambiente harmonioso e de apoio socioemocional dos dois grupos.

5. Público-alvo:

Nesse Projeto de intervenção, já em desenvolvimento dentro do programa de semiliberdade em que atuo, as aulas serão direcionadas somente para as pessoas que fazem parte dele, considerando a especificidade da medida de semiliberdade que se dá em meio fechado, sendo negado o acesso de pessoas sem autorização prévia, e/ou com hora marcada. Com base nessas informações, entende-se como público alvo os adolescentes que estão cumprindo medida, os educadores, técnicos, os funcionários de outros plantões, e os colaboradores em trânsito, ou seja, os que desejarem e cumprirem os pré-requisitos. É importante

salientar que tudo acontece de forma voluntária, inclusive o aprendizado, tendo como objetivo contribuir para o desejo de aprender um instrumento musical por meio de uma metodologia simplificada.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Quando se pensa em um projeto desse alcance, por mais que o número de pessoas seja, de certo modo, reduzido, considerando que a semiliberdade atende grupos menores que os dos CENSES, é importante ressaltar que nem todos demonstram interesse em aprender um instrumento musical, mesmo sem custo financeiro, sobretudo e principalmente, devido ao investimento de tempo necessário para alcançar algum resultado.

Quanto às pessoas envolvidas, podemos citar: o diretor da Unidade, que sempre apoiou o projeto, disponibilizando todos os aparatos para o acontecimento do curso; os profissionais, que sempre são colaborativos no momento da aplicação do curso e dão apoio aos adolescentes em momentos distintos e a comunidade externa, que em diferentes momentos suprem as necessidades com doações pontuais.

6.1 Recursos:

Os recursos necessários, quase que em sua totalidade, já estão contemplados no orçamento do próprio programa, destinados às atividades complementares. Os espaços físicos, os computadores onde as músicas são pesquisadas com cifras, o papel sulfite e a impressora da Unidade, que sempre estão à disposição para atender a demanda de impressão das pesquisas, bem como os violões, alguns parte do patrimônio Estadual (sistema socioeducativo) e outros, emprestados de outros setores ou de particulares. Quando ocorre a quebra de cordas dos instrumentos, na maioria das vezes, os funcionários fazem pequenas doações para comprar encordoamento, não existindo um caixa previsto para tal atividade.

Gastos durante seis meses de curso:

Quadro 1 – Recursos

4 Encordoamentos completos	1 encordoamento \$ 25,00 cada	Total 100,00
10 cordas: 5 Cordas E, 5 cordas B	1 cordas \$ 5,00	Total 50,00
2 violões doados pela instituição		
2 violões doados pela comunidade externa		

Fonte: Elaboração própria, 2025

7. Objetivo geral:

O projeto de intervenção aqui apresentado tem por objetivo geral desenvolver atividades musicais que possibilitem, especialmente aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, a experiência com a arte musical, tanto no tempo-espço do cumprimento da medida quanto no tempo-espço do pós-medida.

No momento da internação, o projeto oportuniza a todos uma experiência de aprendizagem musical (o que é muito difícil para a maioria dos adolescentes, por serem de baixa renda).

No momento da pós-internação, esse projeto impõe desafios que somente a perseverança pode ajudar a superar. O objetivo é que fique uma mensagem para a vida, de que tudo pode ser possível quando há boa vontade, dedicação, disciplina e perseverança.

8. Objetivos específicos:

- Promover e facilitar a expressão pessoal e emocional através da música, bem como a inclusão social e o senso de pertencimento para os adolescentes em cumprimento de medida;

- Envolver os servidores no processo de atendimento socioeducativo, criando um ambiente de apoio e colaboração;
- Fortalecer a resiliência emocional e a capacidade dos servidores para enfrentar os desafios no ambiente de trabalho;
- Fomentar um ambiente de respeito mútuo e colaboração, por meio da ampliação da comunicação e a construção de relações positivas entre servidores/funcionários e adolescentes.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O projeto foi pensado a partir de observações realizadas no dia a dia do funcionamento da casa de semiliberdade, onde constatou-se a falta de uma atividade que pudesse contribuir para o bem-estar de todos, englobando o maior número de pessoas, em suas diversas áreas. Desta forma, inserir um conhecimento musical nesse ambiente poderia ser pertinente, não só no sentido de ocupar o tempo das pessoas em momentos ociosos, mas também como meio de melhorar o ambiente institucional, criando algo que fosse comum a todos, com a possibilidade de amenizar as tensões particulares desse local. Sabendo que a música é uma ferramenta poderosa, capaz de criar interações (criar pontes), foi possível perceber a relevância que o contato com a mesma teria para essa pequena comunidade.

O projeto de iniciação musical com violão tem como principal objetivo fazer com que o adolescente sinta vontade e prazer em ter contato com o instrumento. Por isso, em qualquer momento o adolescente pode pegar um violão e aplicar um pouco do conhecimento adquirido, fazendo com que a música aconteça.

A música, na cultura de uma sociedade, não se limita apenas à sua função estética ou entretenimento, mas desempenha um papel significativo na construção da identidade coletiva e no fortalecimento dos laços

comunitários (Barbosa; Araújo, 2023). Além disso, sendo a música uma arte que faz parte da nossa cultura, ela também possui respaldo legal dentro do sistema socioeducativo, configurando como um direito da criança e do adolescente em sua formação e desenvolvimento humano, como sugere o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 58: “No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura” (Brasil, 2002, on-line).

Nesse sentido, também podemos ter o amparo legal do SINASE, que, na página 59 do Eixo – Esporte, Cultura e Lazer, afirma que é importante para os adolescentes: “propiciar o acesso a programações culturais, teatro, literatura, dança, música, artes, constituindo espaços de oportunização da vivência de diferentes atividades culturais e artísticas, e também de favorecimento à qualificação artística, respeitando as aptidões dos adolescentes”. (Brasil, 2012, on-line).

Desta forma, a aplicação das aulas de violão na semiliberdade se tornou um projeto que agregou melhorias no convívio entre os adolescentes e os funcionários, pois a partir dele percebeu-se uma maior interação entre todas as partes e os assuntos relacionados à música ficaram mais presentes na vida de todos. Foi possível perceber também uma satisfação entre os adolescentes ao desenvolverem seus primeiros acordes e dar sequência ao curso, superando desafios que não imaginavam conquistar.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Após a observação da necessidade de uma atividade que fosse, de certa forma, continuada dentro do programa de semiliberdade (com o propósito de aproximação entre os adolescentes, e deles com os servidores/funcionários, através de algo comum a todos), foi realizada uma reunião com o diretor e a equipe técnica para expor a configuração

do curso, o tempo médio de duração, a metodologia a ser utilizada e o modo como o projeto seria executado, no sentido de atingir o maior número possível de pessoas.

Num segundo momento, foi realizada uma roda de conversa com os adolescentes para averiguar o interesse deles em participar desse projeto. Obtendo uma resposta positiva dos mesmos, foi-lhes apresentado o formato das aulas, que poderia ser acessível a todos, a partir de duas aulas semanais, com duração de uma hora, durante seis meses. A partir daí, foram realizadas aulas-piloto durante um mês, para verificar a aplicabilidade do método com esse público-alvo.

Após as aulas-piloto, partimos para a etapa na qual os colegas, a direção e o corpo técnico puderam verificar a aceitação dos participantes e avaliar o quanto o projeto poderia ter um impacto positivo para o programa.

11. Metodologia:

A metodologia aplicada neste projeto teve algumas nuances dos métodos ativos, como o de Shinichi Suzuki (1994), que baseia-se na crença de que a habilidade musical pode ser desenvolvida através da imersão auditiva. Assim, no desenrolar do projeto, houve um incentivo para que o ambiente musical permanecesse continuamente ativo, pois a todo o momento um adolescente estaria tocando alguma música, ou estudando o que aprendeu na aula anterior. Em muitas situações, sempre que um adolescente estava com o violão, os demais, incentivados pelo momento musical, também se propunham a estudar juntos, de modo que um colaborava com o outro em suas dificuldades, havendo envolvimento e cooperação mútua de todos, como estava previsto no projeto. Conforme ressalta Piaget (1973, p. 105), “a aptidão de cooperar é solidária ao desenvolvimento das operações”, e isso foi possível ser sentido sempre que os grupos se juntavam, visto que, ao se

ajudarem, também se desenvolviam mais, devido ao reforço do conhecimento que acontece quando há a cooperação entre as partes interessadas.

Podemos citar também algumas características do método Kodály (1974), que, seguindo a linha de Suzuki (1994) também aplicava o método por imersão. Esse contato com a música acontecendo a todo o momento, segundo esses dois mestres, fazem total diferença no aprendizado.

Dentro do projeto de aulas de violão, uma das características importantes a ser considerada foi o aprendizado de músicas conhecidas pelos alunos, tornando-se um facilitador do momento de prática e de transpor as dificuldades, por associar o instrumento à música cantada ou solfejada.

12. Metas:

As metas desse projeto são relativizadas pelo momento vivido no programa.

A medida de semiliberdade pode ser cumprida entre o período de 6 meses até 3 anos, porém, prevendo o princípio da brevidade da internação em sistema fechado (do qual a semiliberdade faz parte), os adolescentes que lá estão permanecem cerca de 6 meses, salvo raras exceções.

Na casa de semiliberdade, que possui capacidade para 9 adolescentes, a meta é alcançar 100% dos que estão cumprindo medida socioeducativa nos 6 meses de internação.

Após o período de internação, no qual todos puderam ter contato com o instrumento, há uma previsibilidade de que pelo menos 40% dos que retornaram para suas casas continuem a tocar violão em seu ambiente familiar e que se aperfeiçoem em outros cursos de música.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Monitoramento e Avaliação:

1. Estabelecer indicadores de sucesso para avaliar o impacto das aulas de violão no bem-estar, no desenvolvimento pessoal e nas relações interpessoais dos participantes.

Exemplos de indicadores:

Adolescentes:

- Quantidade de adolescentes inscritos e frequentando regularmente as aulas de violão;
- Frequência e participação ativa nas atividades propostas;
- Progresso no aprendizado do violão, avaliado através de avaliações periódicas e apresentações;
- Monitoramento de incidentes de comportamento de risco antes e após a participação no projeto;
- Relatos qualitativos de aumento da autoestima e da capacidade de expressão emocional.

Servidores/funcionários:

- Avaliação do nível de estresse antes e após a participação no projeto através de questionários padronizados;
 - Medição da satisfação profissional antes e após a participação no projeto;
 - Progresso no aprendizado do violão, avaliado através de avaliações periódicas e apresentações.
- **Qualidade das Interações:** Avaliação qualitativa das interações entre adolescentes e servidores, através de observações e entrevistas.

- **Número de Atividades Conjuntas:** Quantidade de atividades colaborativas realizadas entre adolescentes e servidores.
- **Satisfação com as Relações Interpessoais:** Pesquisas de satisfação realizadas com adolescentes e servidores sobre a qualidade das relações interpessoais no ambiente socioeducativo.

2. Realizar avaliações periódicas para ajustar e aprimorar o projeto conforme necessário, garantindo sua eficácia e sustentabilidade a longo prazo.

- Pesquisas de satisfação realizadas periodicamente com adolescentes e servidores para avaliar a percepção sobre o projeto;
- Coleta de depoimentos e relatos pessoais dos participantes sobre o impacto do projeto em suas vidas;
- Realização de avaliações trimestrais e anuais para medir o progresso e ajustar as estratégias do projeto conforme necessário;
- Monitoramento da continuidade do projeto e das fontes de financiamento para garantir sua sustentabilidade a longo prazo.

Referências utilizadas:

BARBOSA, Elysson Thiago Gomes; AZEVEDO, Wellson. Relação entre música, cultura e sociedade: uma análise antropológica. In: **CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO** – CONEDU, 2023. Anais [...]. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2023/TRABALHO_COMPLETO_EV185_MD1_ID25218_TB8634_30092023185945.pdf. Acesso em: 2 maio 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 maio 2025.

BRASIL. **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase>. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial [on-line], 2002.

CLAVEDEC. **Métodos famosos de educação musical**. 2023. Disponível em: <https://clavedec.com.br/2023/08/metodos-famosos-de-educacao-musical/>. Acesso em: 2 maio 2025.

KODÁLY, Zoltán. **The selected writings of Zoltán Kodály**. Seleção e edição de Ferenc Bónis. Londres: Boosey & Hawkes, 1974.

PIAGET, Jean. **Estudos sociológicos**. Rio de Janeiro: Forense, 1973.

UNICEF. **30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança**: avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil. Brasília, DF: UNICEF, 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/30-anos-da-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 2 maio 2025.

SUZUKI, Shinichi. **Educação é amor**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

VARGAS, Mauricio; RECK, André Muller. Os métodos ativos em educação musical. *In*: **SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** – SIEPE, 2017. Anais [...]. Disponível em: https://guri.unipampa.edu.br/uploads/evt/arq_trabalhos/13182/seer_13182.pdf. Acesso em: 2 maio 2025.

PROJETO 15

OFICINAS DE CULTURA, ARTE
E EXPRESSÃO NO CONTEXTO
DA SOCIOEDUCAÇÃO

Isabela Renata da Silva Matias
Everton José Goldoni Estevam

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

A proponente possui graduação em Psicologia pelo Centro Universitário Integrado de Campo Mourão/PR (2016–2020) e especialização (2021–2022) em atenção à saúde pelo Programa de Residência Integrada Multidisciplinar da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Atualmente realiza sua primeira experiência de atuação no âmbito da Socioeducação, atuando, há cerca de 1 ano e meio, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), como psicóloga técnica de referência do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, da cidade de Cianorte/PR.

2. Local e período de execução do projeto:

O município de Cianorte fica localizado na região noroeste do Paraná, com uma população de cerca de 80 mil habitantes, sendo assim, constitui-se como um município de médio porte. Dentre os equipamentos que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social, como parte da Proteção Social Especial, encontra-se o CREAS, no qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA). São acompanhados, assim, adolescentes (12 a 18 anos incompletos) e jovens (18 até 21 anos), bem como suas famílias.

Dessa forma, o Serviço de Medidas Socioeducativas (SMSE) do município em questão, conforme previsto em regimento interno, tem por missão “proporcionar ao adolescente/jovem, oportunidades efetivas de proteção social e de promoção/integração à sociedade, sem desconsiderar a dimensão da responsabilização das medidas socioeducativas” (Cianorte, 2020, p. 2).

Para execução do presente Projeto de Intervenção, será considerado período entre 2025 e 2026, e as oficinas acontecerão na sede do CREAS, uma vez que o local conta com sala para atendimento de grupos e área externa, caso necessário para a execução de alguma atividade.

3. Situação-Problema:

Uma das situações desafiadoras no acompanhamento dos adolescentes/jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, no contexto em que atuo, está relacionada à carência de ações sistemáticas voltadas à cultura e arte, assim, há apenas algumas ações pontuais que, em geral, viabilizam o acesso dos adolescentes/jovens acompanhados à exposições artísticas, mas que não exploraram todas as potencialidades e possibilidades da arte e da cultura como um instrumento importante no processo de transformação social, que poderia trazer contribuições significativas para o trabalho no campo da socioeducação.

4. Causas/nós críticos:

Dentre as dificuldades que fazem parte da situação-problema mencionada acima, estão a escassez de projetos voltados à criação e expressão artística, como música, artes plásticas, teatro e dança, direcionados de modo específico para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Em geral, as poucas ações desenvolvidas possuem vagas limitadas, acontecem nas regiões centrais do município, e por vezes, não contemplam a realidade sociocultural no qual os adolescentes/jovens estão inseridos. Além disso, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) existentes também enfrentam a problemática da limitação de vagas e atividades exclusivas para os adolescentes.

No que tange à realidade sociocultural e modos de expressão dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, ainda há muitos preconceitos e estigmas. Assim, suas roupas, cortes de cabelo, linguagens e preferências musicais, entre outros modos de ser, são tidos em um sentido sempre pejorativo ou que precisam se adequar à norma/padrão social culta, isto é, “civilizar-se”.

Isso fica nítido em ações que englobam o canto clássico em detrimento da música popular brasileira ou o rap, por exemplo.

5. Público-alvo:

As oficinas serão direcionadas aos adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, tanto de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) como de Liberdade Assistida (LA), formando grupos de 5 a 7 adolescentes/jovens.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Além da equipe técnica do serviço de Medidas Socioeducativas, que se responsabilizará pela organização e logística, o projeto contará com a parceria de um artista local e já licenciado pela Secretaria de Cultura do município, que ministrará as oficinas. Além disso, serão realizadas articulações com instituições de ensino do município e estaduais, ou outras entidades que prestam atendimento às crianças e adolescentes (governamentais e organizações da sociedade civil), para a execução da oficina de artes plásticas e grafite.

6.1 Recursos:

Uma vez que oicineiro (recurso humano) será viabilizado em articulação com a Secretaria de Cultura, que já possui um grupo de artistas e icineiros locais, com recurso específico para o custeio, a Secretaria de Assistência Social se responsabilizará pela aquisição dos recursos materiais, tais como: tintas *sprays* em diversas cores, pincéis, máscaras e luvas de proteção, canetas, papel kraft e itens de papelaria, caixa de som, acessórios para gravação audiovisual e materiais necessário. Isso se dará via recurso do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência), que é destinado a projetos específicos para o atendimento

de crianças e adolescentes, mediante apresentação e apreciação do projeto pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).

7. Objetivo geral:

O presente projeto assume como objetivo a promoção do desenvolvimento e protagonismo juvenil dos adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas, por meio do grafite, *rap* e outras linguagens artísticas da cultura *hip-hop* enquanto ferramentas de diálogo e reflexão, construindo assim, espaços que contribuam na trajetória de vida individual e, principalmente, comunitária dos adolescentes e jovens.

8. Objetivos específicos:

Assume-se os seguintes objetivos específicos:

- Estimular o desenvolvimento da criatividade e de manifestações artísticas, oportunizando a expressão de vivências pessoais, sociais, sentimentos e o pensamentos, além de contribuir para o resgate e valorização cultural do movimento *hip-hop*;
- Promover a reflexão crítica do contexto histórico-cultural em que os adolescentes estão inseridos, por vezes marcado por desigualdades e contradições, bem como acerca de temáticas como: direitos humanos, cidadania, preconceito, gênero, entre outros;
- Contribuir para o fortalecimento de vínculos e construção de rede de apoio entre os adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas, por meio do trabalho coletivo, respeito às diferenças e assertividade na comunicação e resolução de conflitos.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no ano de 1990, surgem, ainda que incipientes, as primeiras noções de Socioeducação. Ao sistematizar e implementar as medidas socioeducativas e discorrer sobre as garantias pessoais, processuais e medidas de proteção, quando necessárias, o Estatuto lança bases para o rompimento com os paradigmas envolvendo adolescentes em situação de ato infracional. Assim, os antes “menores infratores”, agora adolescentes em situação de ato infracional, passam a ser compreendidos enquanto sujeitos de direitos (Oliveira *et al.*, 2016).

Os marcos legais seguintes, como a resolução nº 106, formulado no ano de 2006, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a promulgação da Lei nº 12.594, no ano de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), corroboram para assegurar aos adolescentes que infracionaram o atendimento socioeducativo, considerando a natureza sócio-pedagógica que embasa a concepção e operacionalização das Medidas Socioeducativas.

Nesse sentido, as ações socioeducativas

(...) devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas (Brasil, 2006, p. 52).

Para uma atuação socioeducativa efetiva, é preciso compreender quem são os sujeitos a quem ela se direciona. A adolescência constitui-se como uma importante e peculiar fase do ciclo da vida, na qual os sujeitos experienciam

mudanças, desde o âmbito corporal até as relacionais e subjetivas. Nesse processo de transição entre a infância e a vida adulta, é importante ainda levar em consideração os contextos e marcadores sociais (raça, classe social, gênero, entre outros) circunscritos na trajetória de vida de cada adolescente, a fim de compreender as (não) condições que dispõem para se desenvolverem.

No entanto, essa trama de atravessamentos geralmente é desconsiderada e, de forma rasa e simplista, a adolescência tem carregado um fardo de estigmas, sendo assim, tida como um período difícil do qual todos querem “se livrar”, que sobra rebeldia e falta maturidade. Para os adolescentes em situação de ato infracional, os termos pioram ainda mais, os “projetos de marginais” são um perigo para a sociedade. Discursos assim demonstram que a adolescência não é para ser vivida e ouvida, mas apenas para passar, e que seja o quanto antes.

Considerando tais aspectos, propõe-se o presente projeto com o intuito de viabilizar espaço para que as vivências de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto sejam expressadas, vistas e ouvidas. Em consonância, o Estatuto da Criança e do Adolescente elenca entre os direitos fundamentais das crianças e adolescentes o acesso à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer (capítulo IV), além de garantir a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer nos Programas de Atendimento Socioeducativa em Meio Aberto, Semiliberdade ou Internação (Brasil, 1990).

Para além da efetivação destas normativas, a inserção de oficinas de cultura e arte no contexto da Socioeducação, com foco na cultura *hip-hop*, configura-se como uma potente ferramenta pedagógica e narrativa capaz de evocar reflexões, oportunidades de expressão de vivências, bem como desenvolver o protagonismo dos adolescentes em suas próprias histórias de vida. Nessa direção, Matsunaga (2004, p.70) postula que os movimentos juvenis, como o *hip-hop* “conseguem fornecer aos jovens espaços para

identificações quanto ao lugar que moram, ao lugar que ocupam no tecido social, à sua condição juvenil, às suas particularidades culturais entre outros aspectos”.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do projeto à coordenação do CREAS e à gestão da Proteção Social Especial (PSE);
- Apresentação para apreciação e aprovação do projeto ao CMDCA para aplicação do recurso de custeio;
- Pactuar com a Secretaria de Assistência Social (SMAS) a disponibilização do transporte e lanche para os adolescentes;
- Articulação com Secretaria Municipal de Cultura para indicação doicineiro;
- Discussão do projeto e organização do cronograma de atividade com oicineiro;
- Adquirir os materiais necessários e reservar as datas para utilização do espaço onde ocorrerão as oficinas;
- Convidar e inscrever os adolescentes nos grupos da oficina;
- Para as atividades das oficinas, preparar os materiais e o local, transportar os adolescentes (ida e volta), registrar a presença.

11. Metodologia:

Para a execução das oficinas, as mesmas serão ofertadas em dois momentos ao longo do ano de 2025 e 2026, considerando como critério para o início das atividades a aprovação do projeto pelo CMDCA. Cada oficina terá duração de 3 meses, sendo dois encontros semanais, um no período matutino e outro no período vespertino, com duração de 3 horas/aula. Assim, é prevista a oferta de quatro oficinas, duas simultaneamente entre os meses de setembro a novembro e outras duas entre os meses de fevereiro a abril, sendo 12 encontros cada, totalizando 36 horas.

Essa organização objetiva abranger o maior número de adolescentes possível, considerando a rotatividade de adolescentes e média de tempo de cumprimento das medidas socioeducativas, além de não interferir na rotina escolar, de modo que as atividades das oficinas serão no contraturno escolar. Ademais, participarão de cada oficina entre 5 a 7 adolescentes, uma vez que o trabalho em pequenos grupos favorece a atenção mais individualizada e de qualidade.

Ao longo da oficina, os adolescentes terão a oportunidade de conhecer a contextualização histórica-cultural da cultura *hip-hop* e suas diferentes formas de manifestação, bem como terão atividades práticas de grafite e composição musical, além de dinâmicas de expressão corporal. Também serão criados projetos artísticos individuais, como pinturas e músicas, além do desenvolvimento de projetos coletivos que serão apresentados, ao final das oficinas, por meio de mostras culturais organizadas pela equipe técnica do Serviço de Medidas Socioeducativas e em espaços comunitários.

12. Metas:

Dentre as principais metas do projeto estão:

- Inserir 90% dos adolescentes entre 14 e 17 anos, além de 50% dos atendidos maiores de 18 anos;
- Frequência mínima de 75% (9 aulas) de cada adolescente para certificação;
- Realizar duas mostras culturais com as produções artísticas dos adolescentes.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

No último encontro de cada oficina, será realizada uma roda de conversa com os adolescentes, mediada pela equipe técnica, para ouvir as considerações, sugestões e eventuais pontos a melhorar das atividades. Além disso, após o encerramento do período das atividades das oficinas,

será distribuído um breve questionário de avaliação, que poderá ser respondido de forma anônima, com o intuito de avaliar o impacto psicossocial e educacional das oficinas.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei Federal 8069/1990, de 16 de setembro de 1990. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Secretaria especial dos Direitos Humanos – Brasília – DF: CONANDA, 2006.

MATSUNAGA, P. S. Formações identitárias de jovens: algumas considerações sobre os hip hoppers piracicabanos. **Psicologia Política**, v. 4, n. 7, p.67-94, 2004.

OLIVEIRA, C. B. E.; OLIVA, O. B.; ARRAES, J.; GALLI, C. Y.; AMORIM, G.; SOUZA, L. A. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, v. 20, n. 4, p. 575-585, mai. 2016.

PROJETO 16

SIM, AQUI VOCÊ PODE BRINCAR

Taís Lucas Fernandes Valim
Valkiria de Novais Santiago

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Tais Valim, graduada em Serviço Social no ano de 2006, na Universidade de Marília – UNIMAR, iniciou sua carreira profissional em 2008 no Município de Paranaguá, através de um processo seletivo da Prefeitura Municipal de Paranaguá no extinto Programa Sentinela, cujo permaneceu pelo período de 12 meses e, nesse período, foi aprovada no concurso público para o cargo de Assistente Social do Município de Paranaguá. Foi a pioneira na secretaria de Habitação do Município e liderou o Programa Minha Casa Minha Vida, onde conseguiu entregar, juntamente com a equipe da Habitação, 396 unidades Habitacionais. Também liderou alguns bairros na questão das invasões e regularização fundiária, realizando cerca de 70 realocações de famílias moradoras de áreas insalubres para unidades habitacionais novas. No ano de 2021 foi lotada novamente na Secretaria de Assistência Social, onde trabalhou por 6 meses em Centro de Referência de Assistência Social e, na sequência, até o momento, no Centro Referência Especializado de Assistência Social – Medidas Socioeducativas.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto social *Sim, Aqui Você Pode Brincar* será desenvolvido nas dependências do projeto Medidas Socioeducativas, no Município de Paranaguá. Este projeto atenderá adolescentes encaminhados pelo Ministério Público para o cumprimento de medida socioeducativa, com horários e prazos de cumprimento previamente determinados pelo Ministério Público. Também será executado com prazo permanente, onde todos os novos adolescentes que serão encaminhados para o cumprimento de Medida Socioeducativa conseguirão usufruir do mesmo.

3. Situação-Problema:

Durante nossas conversas, percebemos que desde muito cedo os nossos “meninos” já estão envolvidos com alguma situação familiar que os levam a cometer o ato infracional, ou é o tráfico, ou o roubo, ou o tráfico e o roubo juntos, e a grande maioria não teve infância, mesmo porque chegam no projeto ainda “crianças”, então vimos a necessidade de um lugar onde essas “crianças” pudessem realmente brincar.

4. Causas/nós críticos:

Quando o indivíduo não brinca, ele desenvolve apatia, falta de criatividade, dificuldade no convívio social, timidez, dificuldade de relacionamento, incapacidade de compartilhar, fica sem imaginação, além das dificuldades motoras e todo o seu desenvolvimento prejudicado.

5. Público-alvo:

O público deste projeto são os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, que se encontram na faixa etária de 12 a 18 anos, todos encaminhados pelo Ministério Público após audiência realizada pelo Juiz. Esses jovens frequentemente têm um histórico de comportamento de risco, que podem incluir envolvimento com drogas, violência ou até associação a grupos criminosos. Esse grupo de adolescentes pode apresentar necessidades emocionais, como baixa estima, traumas de infância, dificuldades de relacionamentos, entre outros.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Os agentes envolvidos neste projeto são os funcionários que já trabalham com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas:

- Educadores sociais: serão responsáveis por acompanhar os adolescentes durante o período do projeto, promovendo junto a eles atividades educativas, habilidades sociais, emocionais, devolvendo conhecimentos que podem ser úteis na sua reintegração social;
- Psicólogo: irão atuar na leitura do comportamento dos adolescentes, acompanhando o psicológico desses jovens, oferecendo suporte emocional;
- Assistentes Sociais: atuarão no envolvimento das necessidades sociais desses adolescentes e de suas famílias, facilitando o acesso a serviços e recursos.

Cada um desses agentes desempenha um papel crucial na aplicação do projeto, criando um ambiente de apoio e aprendizado.

6.1 Recursos

Este projeto será financiado 100% com recursos do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, com incentivo vindo da renúncia fiscal.

7. Objetivo geral:

Promover o resgate da infância e o desenvolvimento integral desses adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, por meio de atividades lúdicas e afetivas, que favoreçam a construção de memórias e também resgate as boas lembranças da infância, construindo expressões emocionais e aquisição de habilidades sociais, contribuindo para a sua reintegração à sociedade de forma positiva, bem como, estimular o desenvolvimento de laços afetivos.

8. Objetivos específicos:

- Fomentar a expressão Emocional, criando um ambiente seguro onde o adolescente possa expressar suas emoções e sentimentos, através de brincadeiras e jogos;
- Desenvolver habilidades sociais, por meio de atividades em grupo para estimular a cooperação, o trabalho em equipe, a comunicação, ajudando os adolescentes no desenvolvimento social;
- Resgatar as memórias afetivas, promover atividades que remetam a momentos positivos da infância, como contação de histórias, rodas de conversa, oficinas de artes, possibilitando a construção e o compartilhamento das memórias.
- Estimular a criatividade, oferecer oficinas de artes, músicas e teatro, que incentivem a criatividade e a autoexpressão;
- Promover alimentação afetiva, incorporar momentos de preparo e degustação de comidas de valor afetivo, comidas de infância, criando um espaço de acolhimento emocional e psicológico.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A família tem papel importante na sociedade, uma vez que ela é responsável por proporcionar aos indivíduos a base necessária para o desenvolvimento de comportamentos socialmente aceitos. Neste sentido, o contexto familiar é de fundamental importância para o desenvolvimento da criança, uma vez que as relações estabelecidas neste ambiente são determinantes para se ter um comportamento aceito ou não aceito pela sociedade. O que as crianças aprendem em casa é o que elas levam para toda a vida, sejam elas coisas boas, como também ruins, pois seus pais são exemplos. A família desempenha um papel extremamente importante no desenvolvimento e na aprendizagem da criança.

De fato, crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e devem ser criados no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, cabendo aos pais o exercício dos deveres de sustento, guarda e educação dos filhos menores.

A relevância da instituição familiar é evidente, pois é fundamental para a vida social, tendo como principais funções a educação, socialização e aspectos psicológicos. É incumbida à família a responsabilidade de ajustar o comportamento de seus integrantes aos valores da sociedade, transmitindo-lhes hábitos, linguagem e cultura, além de auxiliar no equilíbrio, desenvolvimento afetivo e segurança emocional de seus membros.

Na prática, essas recomendações nem sempre são aplicadas no cotidiano familiar, pois é comum haver conflitos e violência dentro da própria família. Esses problemas podem ser causados por maus tratos físicos, abuso psicológico e sexual, negligência, abandono e até mesmo problemas causados por separação conjugal, e ainda pelo envolvimento de membros da família com o crime organizado, que podem provocar transtornos emocionais e psíquicos e implicações negativas na formação de toda a vida dos filhos. Logo, fica claro que essas situações trazem consequências negativas ao indivíduo em fase de desenvolvimento, pois as figuras centrais de autoridade e modelo para os filhos são os próprios pais.

Ainda vale destacar que o histórico familiar dos pais, como o envolvimento com alcoolismo, tabagismo, uso e abuso de drogas ilícitas, violência doméstica, omissão de cuidado e autoridade também podem acarretar influências negativas em larga escala na formação da personalidade dos filhos, cujo alcance pode originar a tendência voltada para a prática de condutas criminosas pelos adolescentes.

Portanto, a criação do Projeto Social *Sim, Aqui Você Pode Brincar*, volta-se a resgatar a infância perdida e introduzir boas memórias e aprendizagem na vida desses

adolescentes, levando os mesmos de volta à infância, por meio de brincadeiras e jogos, na tentativa de modificar as estruturas afetivas, emocionais e sociais.

As brincadeiras e jogos são construções sociais e, portanto, culturais. É na brincadeira, na fantasia e posteriormente no jogo, com a elaboração de regras mais complexas, que a criança inicia o desenvolvimento das habilidades socioafetivas. O brincar ensina a criança respeitar regras e as diferenças. Platão (1973) já dizia que é fundamental que as crianças, desde a infância, estejam envolvidas em formas adequadas de diversão, pois somente em um ambiente assim elas poderão desenvolver-se plenamente e tornar-se cidadãs virtuosas e exemplares.

O Bem-Estar Social representa o direito de todos os seres humanos de ter uma vida livre de privações, para que desenvolvam em liberdade todo seu potencial, desfrutando de um trabalho digno, acesso à saúde e educação de qualidade, tempo e espaços adequados para lazer e convivência e cuidado e proteção ao longo de toda a vida.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

As atividades serão realizadas em grupos, uma vez por semana, divididos de acordo com o contraturno escolar, com limite de até dez adolescentes e jovens por grupo. De acordo com a demanda, poderão ser formados grupos todos os dias, de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino.

Geralmente, os adolescentes e jovens que utilizarão este espaço estão em cumprimento da medida de Liberdade Assistida (LA), que, em sua maioria, tem o período de duração de seis meses.

Os adolescentes e jovens que cumprem exclusivamente a medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) também poderão usufruir do espaço, desde que ele não esteja sendo utilizado pelos grupos da LA.

O espaço poderá ainda ser utilizado de forma espontânea, fora dos horários previamente determinados, desde que não estejam ocorrendo atividades dos grupos regulares.

Além das atividades, todos são recebidos com um lanche reforçado, contendo variedades como: torta salgada, bolo, cachorro-quente, sanduíche de presunto e queijo, sucos, refrigerante e café. Também serão disponibilizadas guloseimas como balas, jujubas, biscoitos doces e salgados.

11. Metodologia:

Para facilitar o processo de pertencimento, despertando nos adolescentes e jovens curiosidade, responsabilidade, cuidado e interesse pelos jogos, brincadeiras e memórias gustativas — além de todo o espaço ao redor, montado exclusivamente para o desenvolvimento do projeto —, os adolescentes irão participar da montagem e organização de toda a estrutura do espaço do Projeto Social “Sim, aqui VOCÊ pode brincar!”, nos ajudando a escolher a melhor forma de organização e disposição dos jogos nas prateleiras, bem como a disposição das mesas, cadeiras, sofás, tapetes e demais objetos destinados ao projeto.

Após a organização do ambiente, os adolescentes e jovens serão sempre monitorados pelos Educadores Sociais, que são figuras fundamentais em todo o processo de busca e resgate da infância. Toda a estrutura do projeto estará à disposição para o manuseio dos participantes, sempre com zelo, ordem e organização. Quando não souberem a dinâmica de um jogo ou brincadeira, os Educadores Sociais conduzirão as atividades, com o intuito de orientar e direcionar.

Este espaço deverá estar sempre limpo e organizado. Por exemplo, ao término do uso dos materiais, eles deverão ser guardados corretamente, em seus devidos lugares.

Um dos objetivos do espaço do Projeto Social “Sim, aqui VOCÊ pode brincar!” é atrair o adolescente e o jovem para dentro do equipamento de Medidas Socioeducativas

de forma livre e espontânea, inclusive nos dias em que não houver compromisso a ser cumprido. Que esse espaço seja, para eles, um refúgio saudável e um recomeço para o mundo externo.

12. Metas:

- Garantir o resgate da infância, proporcionando aos adolescentes e jovens melhores condições para darem continuidade às suas vidas, com uma base mais sólida e com responsabilidade;
- Trabalhar durante todo o processo com reflexões que permitam aos adolescentes e jovens a construção de novos parâmetros para enfrentar os desafios futuros, sempre demonstrando a eles muito carinho e atenção em todas as suas questões;
- Esforçar-se para minimizar os prejuízos adquiridos pelos adolescentes e jovens até o momento, em decorrência da falta de uma infância consolidada com atividades, brincadeiras, memórias gustativas e desenvolvimento infantil saudável;
- Proporcionar bem-estar social, com um espaço onde se sintam pertencentes e tenham prazer em estar, podendo utilizar esse lugar como um refúgio saudável em relação ao mundo externo.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação será realizada pelo técnico social ou pelo psicólogo ao final do período em que o adolescente concluir a medida socioeducativa.

Serão considerados, principalmente, o início e o término da medida, bem como a evolução do adolescente durante todo o período de cumprimento. Serão avaliados aspectos como: mudanças no comportamento, ocorrência ou não de faltas, permanência nas dependências do MSE também fora do horário obrigatório, e a não reincidência em um novo ato infracional.

Todas as ações do projeto serão acompanhadas e desenvolvidas pelos educadores sociais, em conjunto com o técnico de psicologia. Quando necessário, o técnico social também estará presente durante as atividades.

Referências utilizadas:

BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatório de avaliação do sistema socioeducativo**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2005.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**: Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em: 2 maio 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Diretrizes das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil (Regras de Beijing)**. Nova York: ONU, 1985. Disponível em: https://www.un.org/ruleoflaw/files/BRA_Regras_de_Beijing.pdf. Acesso em: 2 maio 2025.

PLATÃO. **A República**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1973.

PROJETO 17

FOTO ARTE:
NOSSA HISTÓRIA, NOSSA ARTE

Juliana Ap. da Silva de Barros
Fernanda Tonholi Sasso Curanishi

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam:

Juliana Barros, esposa, mãe da Heloísa, Matheus e Davi, cristã, pedagoga e psicopedagoga. Começou a trabalhar aos 17 anos como professora de Educação Infantil e Séries Iniciais no Ensino Fundamental, desempenhou funções de coordenadora pedagógica e diretora escolar por 12 anos.

No ano de 2013, aceitou o desafio de desenvolver o trabalho como pedagoga na Secretaria de Assistência Social, prioritariamente com adolescentes e jovens em conflito com a lei. Apaixonada por vidas, por Deus e suas infinitas possibilidades de ressignificar trajetórias.

2. Local e Período de execução do projeto:

O presente projeto será desenvolvido no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, no município de São João do Ivaí, em parceria com o Programa Criança Feliz, vinculado ao equipamento da Proteção Básica CRAS, com a colaboração do SENAC. A execução se dará no período de 6 meses, podendo ser prorrogada conforme a dinâmica da Medida Socioeducativa.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.). Incorpora a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei nº 12.435/2011).

A unidade de São João do Ivaí iniciou suas atividades em 26 de novembro de 2012, tendo como foco prestar atendimento especializado e contínuo à família e à situação vivenciada, buscando garantir acesso a direitos socioassistenciais por meio da potencialização de recursos e capacidades de proteção.

Para assegurar um atendimento de qualidade e ampla cobertura, o referido serviço conta com uma equipe composta por: um assistente social – com carga horária de 30h/semanais; um psicólogo – com carga horária de 40 h/semanais; um psicopedagogo/coordenador – com carga horária de 40h/semanais; e um advogado – com carga horária de 20h/semanais. Tais profissionais buscam a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, procurando fortalecer vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução das relações familiares.

Para promover um trabalho adequado aos usuários, o ambiente físico do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS assegura um espaço acolhedor para atendimentos familiar, individual e em grupo, em condições de sigilo e privacidade. O espaço conta com recepção, 03 salas de atendimentos individuais e familiar, banheiro, cozinha, sala de cursos e/ou reuniões.

Cabe mencionar que os serviços ofertados por esse equipamento devem proporcionar, de maneira abrangente, o fortalecimento da função protetiva da família, a interrupção de padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violação de direitos, a potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e a reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social e/ou a construção de novas referências, quando for o caso. Além disso, deve facilitar o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social, bem como trabalhar para a prevenção de agravamentos e da institucionalização.

Ressalta-se também que, para desenvolver um trabalho mais abrangente, fortalecedor e eficiente, os serviços ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS são desenvolvidos de forma articulada com a rede de serviços da Assistência Social, órgãos de defesa de direitos e demais políticas públicas.

No que diz respeito especificamente ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, previsto na Lei nº 8.069/1990,

no que se refere à Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), art. 117, e à Liberdade Assistida (LA), art. 118, a situação do adolescente em conflito com a lei exige a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, de modo que compete ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção e cuidado a esse público, principalmente àqueles que se encontram em condição de risco ou de vulnerabilidade pessoal e social.

Assim, todos os direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ou seja, o direito à vida e à saúde (Título II, Capítulo I); o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade (Capítulo II); o direito à convivência familiar e comunitária (Capítulo III); o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (Capítulo IV); e o direito à profissionalização e à proteção no trabalho (Capítulo V) devem estar contemplados na elaboração das políticas públicas que envolvem os adolescentes em conflito com a lei (SINASE, 2012).

Tais medidas têm por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, devendo contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos(as) adolescentes e jovens. Na execução do serviço, faz-se necessária a observância da responsabilização frente ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Evidencia-se que o atendimento ao adolescente deve considerar sua singularidade, trajetória de vida, potencialidades e limitações, enfim, suas necessidades sociais, psicológicas e pedagógicas. O foco deve ser sempre o adolescente, que, como sujeito de direitos, deve ser ouvido e ter participação ativa. Como já citado, atuam com os adolescentes uma equipe multidisciplinar, pois a participação de profissionais de diversas áreas é

fator importante para atingir os objetivos das medidas socioeducativas e atender às múltiplas necessidades que surgem no transcurso do processo de ressocialização.

O objetivo da medida é possibilitar a inclusão social da forma mais célere possível e, principalmente, o pleno desenvolvimento do adolescente como pessoa (SINASE, 2006). O referido serviço é voltado para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e/ou jovens de 18 a 21 anos, e suas famílias, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Cível correspondente.

3. Situação-Problema:

Para que o serviço ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social atinja êxito, também é de responsabilidade do equipamento realizar o Plano Individual do Adolescente – PIA. Esse plano de trabalho dá instrumentalidade para o desenvolvimento pessoal e social do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, respeitando suas características pessoais e as circunstâncias concretas de sua vida. No PIA, deverão ser consideradas as seguintes dimensões: documental, processual, saúde, educacional, profissional, cultural, esportiva, familiar, política, espiritual, entre outras.

Dentro da dinâmica de trabalho, caberá à equipe técnica: estabelecer vínculo com o adolescente e com as entidades sistemáticas de atendimento, definindo objetivos a serem alcançados para a construção de um projeto de vida; desenvolver uma relação confiável, não fazendo julgamentos moralistas; propiciar a capacidade de reflexão sobre sua conduta; possibilitar a profissionalização do adolescente e sua inserção no mercado de trabalho; promover socialmente o adolescente e sua família; avaliar

periodicamente, em conjunto com a entidade, a situação do adolescente; e apresentar relatórios de acompanhamento à Vara da Infância e da Juventude e ao Ministério Público.

Diante dessa realidade a ser desenvolvida, a equipe se depara com muitos desafios, como: reforçar os vínculos familiares e despertar a função protetiva da família, para que esta colabore no processo socioeducativo; incentivar o retorno e/ou a permanência do adolescente na escola, local onde, muitas vezes, é estigmatizado; conscientizar frequentemente a comunidade sobre a necessidade de acolher esses meninos durante o período ressocializador; além de lidar com adolescentes com perfil marginalizado, agressivo, atitudes desobedientes e até desrespeitosas, muitos com sérios problemas de saúde e drogadição.

Entre muitas situações problemáticas a serem apontadas, a equipe ainda está inserida em uma realidade que assola os municípios de pequeno porte: a ausência de políticas públicas mais abrangentes para crianças e adolescentes. É oportuno salientar a falta de atividades culturais, nas quais o adolescente tenha a oportunidade de participar de práticas culturais e artísticas, o que é fundamental para seu desenvolvimento pessoal e inclusão social.

4. Causas/nós críticos:

Para a maioria dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, os desafios socioeconômicos muitas vezes limitam as oportunidades de acesso às atividades culturais e artísticas. Além disso, em municípios pequenos, há pouco investimento por parte das autoridades competentes na área cultural. Observa-se a inexistência de consciência sobre a importância de desenvolver iniciativas que estimulem a cultura entre crianças, adolescentes e jovens.

Os riscos sociais em municípios como o de São João do Ivaí podem ser considerados menores se comparados aos das grandes cidades, porém vejo isso apenas como uma questão de escalas. O uso abusivo de bebidas, a violência

doméstica, o abuso infantil, o desemprego, as drogas, os atos infracionais e a mendicância são proporcionais ao número de habitantes. Dessa maneira, faz-se necessário o apoio público e privado para o desenvolvimento da cultura nos municípios de pequeno porte, pois há de se considerar que, por meio do investimento em cultura, ocorrem a transformação social, a inclusão, a sensação de pertencimento e o fortalecimento da identidade.

Ao aprofundar os estudos sobre a história do município, constata-se que, décadas atrás, foi construído um teatro que poderia ter sido um espaço de estímulo cultural. No entanto, poucos projetos foram desenvolvidos ao longo desses anos. Atualmente, os adolescentes em cumprimento de medida não são contemplados em seus PIAs com metas relacionadas à cultura, por não existirem, em nível municipal, estratégias que fomentem essa área.

Sabe-se que a cultura é comumente associada a diferentes tipos de artes, e ambas fazem parte do que somos, manifestando-se por meio da música, dança, teatro, pintura, fotografia, literatura, cinema, entre outros.

Assim, o projeto será desenvolvido em torno da arte de fotografar e da importância que as fotografias desempenham na preservação de memórias e emoções. A culminância será a oferta de um curso de fotografia aos adolescentes em cumprimento de medida; no entanto, serão realizados momentos de conexão desses meninos com o passado, com a história de vida e com as pessoas que fazem parte dessa história, por meio da busca por fotos antigas. Também serão abordadas imagens de superação, conquistas ou momentos de coragem, que poderão motivar os adolescentes a perseguir seus sonhos, bem como despertar a atenção sobre a origem e curiosidades da arte de fotografar.

Contudo, como se trata de um projeto a ser realizado com adolescentes, algumas fases serão desafiadoras, podendo-se apontar como mais relevantes a baixa autoestima, a falta de disposição inerente à idade, os vícios,

a timidez, as dificuldades em trabalhar em equipe, cumprir cronogramas e manusear equipamentos, como a máquina fotográfica, com responsabilidade.

No entanto, mesmo diante dessa possível conjuntura, acredita-se na importância de inserir os adolescentes nesse espaço de trabalho cultural e artístico.

5. Público-alvo:

O presente projeto tem como público-alvo adolescentes e jovens de 12 a 21 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, que cometeram atos infracionais e cumprem medida socioeducativa em meio aberto.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto *Foto Arte – Nossa História, Nossa Arte* será desenvolvido pela equipe técnica do CREAS, composta por assistente social, psicóloga e psicopedagoga, com a colaboração dos profissionais que compõem o Programa Criança Feliz, assistente social do órgão gestor, bem como instrutores do SENAC.

Destaca-se que, para a plena realização do projeto, será necessário investir na aquisição de máquinas fotográficas, materiais para impressão das fotos e pagamento do serviço do instrutor.

O recurso utilizado será do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/Componente – Piso Fixo de Média Complexidade, além da contribuição do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

7. Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa por meio da arte da fotografia.

8. Objetivos específicos:

O presente projeto tem como objetivos específicos:

- Fomentar a expressão artística, cultural e criativa dos adolescentes, incluindo seus sentimentos, pensamentos e experiências;
- Desenvolver habilidades técnicas em fotografia, uso de câmeras, enquadramento, iluminação, edição básica de fotos;
- Fortalecer a autoestima, senso de pertencimento, vínculos familiares e comunitários;
- Estabelecer vínculos de confiança e cooperação;
- Propiciar a reflexão sobre a própria realidade do adolescente e a sua trajetória de vida;
- Promover a cidadania e a reintegração social;
- Explorar temas relacionados a superação, sonhos, conquistas e coragem através de fotos já existentes.

9. Justificativa e fundamentação teórica:

O projeto “Foto Arte – Nossa História, Nossa Arte” surge como uma resposta à necessidade de fortalecer o atendimento socioeducativo no CREAS, promovendo a integração, expressão e autonomia de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. O projeto se alinha ao princípio de fomentar equidade e justiça social, incentivando o respeito à diversidade e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população.

No contexto da população em medidas socioeducativas, a prática da equipe técnica do CREAS muitas vezes enfrenta barreiras, como a dificuldade na criação de vínculos. Essa questão torna ainda mais urgente a promoção de ações integrativas e humanizadas, como as propostas pelo “Foto Arte – Nossa História, Nossa Arte”.

Por meio de oficinas temáticas que incluem fotografia e artes visuais, além de debates sobre identidade e pertencimento, o projeto busca não apenas ressignificar histórias de vida, mas também contribuir para que adolescentes reconheçam seus direitos e se sintam parte ativa de suas comunidades. Assim, o trabalho multiprofissional será fundamental para garantir o acesso às políticas públicas e superar as burocracias que afetam diretamente a vida desses indivíduos.

Ao propor uma abordagem inclusiva e reflexiva, o projeto também tem o potencial de ampliar o olhar da sociedade e de profissionais de diversas áreas sobre as demandas dos adolescentes em medidas socioeducativas. Ele reforça o compromisso do equipamento CREAS com a transformação social, promovendo um atendimento que respeite a diversidade, combata preconceitos e contribua para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

O projeto “Foto Arte – Nossa História, Nossa Arte” tem sua proposta fundamentada na compreensão de que a arte e a fotografia são instrumentos potentes para a ressignificação de histórias de vida, contribuindo para a superação de vulnerabilidades e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Por sua vez, os adolescentes atendidos pelo CREAS frequentemente enfrentam múltiplas violações de direitos, contextos de exclusão social, preconceitos e dificuldades de integração comunitária. Por isso, o projeto busca oferecer um espaço de expressão e criação artística, utilizando a fotografia como meio de reconectar os participantes com suas origens, fortalecer vínculos sociais e familiares e promover a valorização de suas trajetórias individuais e coletivas.

Importante expor ainda que a dimensão artística provoca no indivíduo uma série de efeitos profundos, tanto emocionais quanto cognitivos, despertando percepções e sensibilidades. O projeto deseja conectar o adolescente

com a arte, evocando emoções como alegria, tristeza, tranquilidade, inquietação e nostalgia, levando-o a refletir sobre a vida, o mundo e a si mesmo.

O contato com a arte estimula a mente, inspirando novas maneiras de pensar, resolver problemas ou interpretar a realidade. No contexto da ressocialização, torna-se uma ferramenta valiosa para transformar a conduta transgressora em aprendizado. A arte permite que os adolescentes encontrem um propósito maior e entendam que podem criar beleza em vez de destruição, contribuindo para mudar sua visão de mundo e estimular comportamentos mais positivos. De acordo com Picasso, “A arte retira da vida a dor e as limitações e coloca na vida a beleza e a liberdade.”

Além disso, o projeto contribui para o cumprimento das diretrizes da Lei nº 12.594/2012, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que preconiza o atendimento humanizado, a construção de cidadania e a promoção de oportunidades concretas de desenvolvimento pessoal e social para adolescentes.

Por meio de oficinas temáticas de fotografia e artes visuais, combinadas com reflexões sobre identidade e pertencimento, o “Foto Arte – Nossa História, Nossa Arte” favorece a construção de narrativas positivas e estimula o protagonismo juvenil.

§ 1º Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei (Brasil, 2012, on-line).

Este projeto se alinha às metas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) ao propor um atendimento integral e interdisciplinar que articula aspectos culturais, sociais e educativos, reafirmando o papel do CREAS como espaço de transformação e reintegração social.

A abordagem inovadora e inclusiva da fotografia como instrumento socioeducativo representa um avanço na qualificação do atendimento prestado pelo serviço, promovendo impactos positivos tanto para os adolescentes quanto para suas comunidades.

A adolescência é um período de transição marcado por transformações biopsicossociais, em que o sujeito busca construir sua identidade em meio a desafios próprios dessa etapa do ciclo de vida. Para os adolescentes em conflito com a lei, essas experiências são frequentemente atravessadas por contextos de vulnerabilidade social, marcados por exclusão, violência, ruptura de vínculos familiares e deficiência de políticas públicas efetivas.

As medidas socioeducativas, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990), são dispositivos que objetivam responsabilizar o adolescente por atos cometidos, mas também viabilizar sua proteção integral e reintegração social. Contudo, para serem eficazes, essas medidas precisam transcender o caráter punitivo e investir em estratégias educativas que possibilitem a proteção de projetos de vida, considerando o adolescente como sujeito de direitos em processo de desenvolvimento, conforme prevê a lei supracitada.

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I – advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semi- liberdade; VI – internação em estabelecimento educacional (Brasil, 1990, on-line).

Sobretudo, o projeto destaca-se como uma iniciativa transformadora no âmbito do atendimento socioeducativo, ao integrar a arte e a fotografia como instrumentos de ressignificação e valorização das histórias de vida de adolescentes. Ao reconhecer as barreiras impostas pela

exclusão social, preconceitos e invisibilidade, o projeto reafirma o papel do CREAS na promoção da equidade, do respeito à diversidade e da garantia de direitos.

Essa intervenção reforça a importância do trabalho intersetorial e multiprofissional, promovendo o fortalecimento de vínculos e o acesso às políticas públicas. Além disso, busca desconstruir preconceitos enraizados na sociedade e entre profissionais, contribuindo para um atendimento mais humanizado e efetivo.

Por meio de ações que integram a criatividade, o diálogo e o protagonismo dos participantes, o “Foto Arte – Nossa História, Nossa Arte” não apenas transforma vidas, mas também constrói pontes para uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, o projeto reafirma o compromisso ético-político do Serviço Social com a inclusão, a cidadania e a dignidade de todos.

Ademais, o projeto “Foto Arte – Nossa História, Nossa Arte” tem como base uma concepção emancipatória, humanizada e inclusiva de atendimento socioeducativo. Compreende que a arte e a fotografia são ferramentas potentes para promover o fortalecimento de vínculos, a valorização das identidades e a ressignificação das trajetórias de vida, especialmente de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Dessa forma, partindo do reconhecimento de que a exclusão social, preconceitos e marginalização geram cicatrizes emocionais e sociais profundas, o projeto assume o compromisso de oferecer um espaço de expressão e protagonismo. A proposta considera que cada indivíduo carrega uma história única e, ao contá-la por meio da arte e da fotografia, torna-se possível resgatar a autoestima, a autonomia e as perspectivas de futuro.

Portanto, o “Foto Arte – Nossa História, Nossa Arte” não é apenas uma ação artística, mas um instrumento pedagógico, político e social, que visa transformar realidades e contribuir para a efetivação de direitos, fortalecendo o papel do CREAS como um espaço de acolhimento, inclusão e transformação social.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do projeto aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA);
- Reunião com a equipe do Senac para a viabilização do orçamento e contratação do serviço;
- Reunião com o gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e com CMDCA para apresentação do orçamento e organização dos documentos;
- Aquisição das máquinas fotográficas;
- Planejamento dos encontros (datas, horários, atividades);
- Organização dos materiais de apoio;
- Apresentação do projeto aos adolescentes e seus responsáveis;
- Realização das inscrições;
- Encontro de apresentação pessoal e socialização (Roda de conversa);
- Encontros teóricos sobre a história da fotografia;
- Encontro dos Resgates das Memórias;
- Encontro sobre as sensações que a fotografia desperta;
- Encontros Práticos;
- Exposição das fotografias, momento de relatos e confraternização;
- Reunião com o gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes para apresentação dos resultados.

11. Metodologia:

A metodologia do projeto terá uma combinação entre teoria e prática, permitindo que os participantes se socializem e construam o conhecimento de maneira gradual.

- Encontro 01: **Roda de Conversa** – Apresentação pessoal dos adolescentes ao grupo e socialização.
- Encontro 02: **Introdução a Fotografia** – Apresentação da história da fotografia, tipos de câmeras e equipamentos essenciais.
- Encontro 03: **Configurações Básicas da Câmera** – Compreensão dos principais elementos básicos, abertura, velocidade, modos de disparo, composição, enquadramento, estudo básico das regras.
- Encontro 04: **Resgates das Memórias** – Revisão de fotos antigas dos adolescentes, observando as expressões, evocando histórias, sentimentos, os detalhes, despertando emoções, pertencimento e conexão do passado com o presente.
- Encontro 05: **Sensações Que a Fotografia Desperta** – Pesquisas e observações de fotos aleatórias, despertando a nostalgia, alegria, superação, coragem, tranquilidade, entre outros sentimentos.
- Encontro 06 ao 09: **Atividades Práticas** – Desenvolvimento da prática de fotografar as gestantes do Programa Criança Feliz e suas famílias, além de atividades em espaços sociais e ambientes externos, como campos e parques.
- Encontro 10: **Apresentação e Avaliação** – Exposição das fotografias, relatos das experiências vivenciadas, confraternização e preenchimento da ficha avaliativa.

12. Metas:

- Promover a inscrição de 10 adolescentes a cada 06 meses no Projeto Foto Arte – Nossa História, Nossa Arte;
- Contratar o Curso pelo SENAC a cada 06 meses;
- Garantir a execução de 100% do Projeto

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação ocorrerá por meio de “Fichas Avaliativas”, de forma objetiva e subjetiva, entregues aos adolescentes ao final dos encontros práticos. Estes deverão realizar o devido preenchimento e devolver à equipe do CREAS, para que sejam consideradas as percepções e adotadas ações de melhoria.

Referências Utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Diário Oficial da União, Brasília, 18 jan. 2012.

BRASIL. **Resolução 06/2021, de 26 de maio de 2021.** Dispõe sobre o Regimento Interno do Equipamento CREAS. Diário Oficial, São João do Ivaí, 26 mai. 2021.

BRASIL. **Resolução 03/2022, de 19 de julho de 2022.** Dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico do Programa Municipal de Medidas Socioeducativas do Equipamento CREAS. Diário Oficial, São João do Ivaí, 19 jul. 2022.

PROJETO 18

A PROMOÇÃO E PREVENÇÃO
DE VIOLÊNCIAS ATRAVÉS DA OFERTA
DE ESPANHOL, ARTE E CULTURA

Marcia Valim Lemes Mattjie
Luciana Ferreira Leal

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Márcia, sou graduada em Serviço Social pela Faculdade Itecne de Cascavel e pós-graduada em Gestão em Saúde Pública pela Unioeste de Cascavel. Também possuo especialização em Políticas Públicas, Planejamento e Gestão pela Faculminas. Atuei por treze anos na gestão de saúde do município de Cascavel, no setor de Controle e Avaliação, na função de Encarregada de Setor. Ainda na área da saúde, auxiliei a implantação da USF do Santo Onofre em Cascavel e atuei como assistente social. Também trabalhei na UPA Brasília por dois anos, adquirindo experiência como assistente social na Urgência/Emergência do município de Cascavel. Atualmente sou concursada na função de Agente Profissional – Assistente Social, na Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e Família, com lotação no Núcleo Regional de Cascavel, que é responsável pelo atendimento de 48 municípios, subdivididos em duas IARAS (Instâncias Avançadas Regionalizadas de Assistência Social), localizadas em Toledo e Foz do Iguaçu.

2. Local e período de execução do projeto:

Será realizado um encontro por semana durante 12 meses ou conforme avaliação da equipe técnica, tendo carga horária de 6 horas mensais, no Centro da Juventude de Cascavel, com o objetivo de promover o acompanhamento e desenvolvimento dos adolescentes de 15 a 17 anos, que são o público-alvo deste projeto.

3. Situação-Problema:

A violência assume diversas formas e, muitas vezes, as vítimas encontram-se cercadas por pessoas que possuem objetivos diferentes daqueles que inicialmente demonstram. Notamos que casos de abuso são frequentemente identificados em domicílios considerados “normais”. Nesse

contexto, surge a necessidade de um trabalho específico voltado para crianças e adolescentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O SCFV é oferecido em diferentes territórios, segmentado por faixa etária. No entanto, enfrentamos um desafio ao trabalhar com adolescentes que não se adequam aos métodos tradicionais já disponibilizados pela rede. Para abordar essa questão, propomos um projeto a ser implementado no Centro da Juventude de Cascavel. Esse projeto será conduzido por uma equipe preparada para acolher esses jovens.

4. Causas/nós críticos:

A necessidade de implantar um projeto de aulas de espanhol para o atendimento de adolescentes de 15 a 17 anos que estão sendo atendidos nos equipamentos SUAS envolve algumas questões críticas. Primeiramente, é essencial contratar um profissional habilitado para o desenvolvimento das atividades. A falta de um educador capacitado pode comprometer a qualidade das aulas e o aprendizado dos adolescentes. Além disso, enfrentamos o desafio da falta de adesão dos jovens. É importante criar estratégias atrativas, como o uso de recursos digitais, jogos e atividades em grupo para engajar os adolescentes e incentivá-los a participar ativamente das aulas.

Outro ponto relevante é a compreensão da proposta. Se os adolescentes não entenderem a importância e os benefícios do aprendizado da língua espanhola, podem não se envolver plenamente com o projeto. Portanto, é fundamental comunicar de forma clara os objetivos e as vantagens dessa iniciativa.

Por fim, a oferta de serviços deve ser abrangente. Além do ensino do idioma, devemos proporcionar informações de qualidade por meio digital, como filmes, jogos e conteúdos culturais. Incentivar o desenvolvimento de redes sociais e a exploração de outras culturas também enriquece a experiência dos adolescentes nesse contexto.

5. Público-alvo:

O público-alvo do projeto de aulas de espanhol inclui adolescentes de 15 a 17 anos que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na região norte de Cascavel e que não se adaptaram ao seu percurso tradicional de execução. Esses adolescentes são encaminhados pela rede de atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

Os critérios para inclusão do público-alvo são:

- Dificuldades de relacionamento familiar: adolescentes que enfrentam desafios nas relações familiares;
- Experiência de violência: jovens que foram submetidos a situações de violência;
- Atendimento nos CREAS: adolescentes que estão em atendimento nos CREAS, buscando apoio e orientação;
- Crianças/adolescentes migrantes em risco e vulnerabilidade social atendidos na rede de serviços do SUAS, de 15 a 17 anos.

O objetivo é oferecer a esses jovens a oportunidade de aprender espanhol como parte de seu desenvolvimento socioeducativo, bem como proporcionar um ambiente acolhedor.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Educador de espanhol: o profissional qualificado em espanhol será responsável por ministrar as aulas, garantindo a qualidade do ensino e o aprendizado dos adolescentes;
- Especialista em psicopedagogia: o profissional com especialização em psicopedagogia contribuirá para o planejamento das atividades, considerando aspectos pedagógicos e emocionais dos adolescentes;
- Educador social: o educador social desempenhará um papel fundamental no projeto. Ele será responsável por desenvolver atividades correlacionadas ao ensino do

espanhol, promovendo a interação e o engajamento dos adolescentes; estabelecer vínculos com os jovens, compreendendo suas necessidades e dificuldades; facilitar a participação ativa dos adolescentes nas aulas e nas atividades complementares.

6.1 Recursos:

Para garantir o funcionamento adequado do projeto, será necessário contratar os profissionais mencionados anteriormente. Essa equipe, composta por um educador de espanhol, um especialista em psicopedagogia e um educador social, desempenhará papéis essenciais no desenvolvimento das atividades.

Além disso, durante os dias de oferta das atividades, é importante disponibilizar lanches para os participantes. Essa medida não apenas promove o bem-estar dos adolescentes, bem como contribui para a disposição e o engajamento nas aulas de espanhol.

Dessa forma, a combinação da equipe qualificada e da oferta de lanche cria um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento socioeducativo dos jovens.

Esses agentes e recursos são essenciais para o sucesso do projeto, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento socioeducativo dos adolescentes.

7. Objetivo geral:

O objetivo geral deste projeto é apresentar atividades que envolvam e desenvolvam habilidades relacionadas ao aprendizado do espanhol por meio da arte e cultura. Essas atividades serão direcionadas a adolescentes encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) do Município de Cascavel. Prioritariamente, serão atendidos no Serviço

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido no Centro da Juventude de Cascavel, adolescentes de 15 a 17 anos.

8. Objetivos específicos:

- Proporcionar um ambiente acolhedor para crianças e adolescentes, em especial migrantes;
- Desenvolver atividades de convivência social e comunitária, realizando a interface com o aprendizado do espanhol;
- Proporcionar a integralidade e combater a xenofobia.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A sociedade está em constante desenvolvimento e, em decorrência dessas transformações, os fenômenos sociais impactam diretamente a vida da comunidade. Desse modo, percebemos como a migração tem sido um fator importante no nosso cotidiano, estamos vivendo uma fase de adaptação a novas línguas, costumes, novas formas de ver e enxergar o mundo, e, dentro dessa realidade, é preciso analisar e repensar políticas públicas que possibilitem a inclusão dos migrantes na educação, assistência, saúde, esporte, lazer e habitação.

A imigração pode ocorrer por diversos fatores, sendo a imigração forçada e em defesa da vida um dos principais, pois, seja por causas naturais, por situações de conflitos internos ou externos, a vida da população é fortemente afetada e a saída de um país pode ser a única opção para a garantia da sobrevivência.

Ao adentrar em outro país, o imigrante insere-se em novos círculos sociais, profissionais e acadêmicos, e passa a vivenciar o luto e a necessidade de reconfiguração da sua identidade profissional e social. Isso relaciona-se a uma possível perda de diferentes funções e papéis que desempenhava no país de origem, o que gera um importante impacto na subjetividade dessas pessoas. Exemplo disso pode ser representado pela perda de status econômico e social, uma vez que a imigração pode romper carreiras profissionais e projetos educacionais. O uso das habilidades profissionais no mercado de trabalho (formal ou informal) é bastante revelador do fenômeno de desclassificação socioeconômica e da perda do status social a que são acometidos os imigrantes (Fernandes, 2023).

Desse modo, percebemos que o choque cultural impacta a vida desses novos moradores, que, devido ao grande sofrimento em decorrência da nova ordem social, precisam também de acolhimento. Porém, as crianças em desenvolvimento ficam ainda mais fragilizadas por terem que conviver num país estranho, muitas vezes até pelas condições financeiras a que estão submetidas. Assim, entendemos que precisamos criar possibilidades de integrar essas crianças às nossas crianças de forma natural, sem preconceitos, entendendo que somos diferentes em nossas diferenças, mas iguais enquanto seres humanos. Nesse contexto, pensando especificamente na criança e adolescente que está em vulnerabilidade e risco, entendemos que, independente da sua origem, estar no Brasil é ter direito ao que preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), quando aponta que “Crianças e adolescentes migrantes têm direito a proteção especial e a todos os direitos sociais, como educação, saúde, alimentação, moradia, transporte, trabalho, lazer, segurança e assistência” (Brasil, 1990, on-line). De acordo com o ECA, precisamos proteger as crianças e integrá-las a essa nova realidade. Dessa forma, o projeto visa atender esse dispositivo no sentido de prevenir e amparar crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social.

Ainda nessa perspectiva, entendemos o quanto é importante o apoio do SUAS no processo de acompanhamento das famílias através do Programa

de Acompanhamento Integral da Família e o Serviço de Proteção Social e Fortalecimento de Vínculos. Atender às demandas sociais é estar próximo às famílias, entendendo seu contexto social e pensando em alternativas de rompimento de vínculos familiares, criando alternativas para superar dificuldades culturais que podem trazer consequências desastrosas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio (...) supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. (...) A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio (Brasil, 2004, p. 26).

De acordo com a Política Nacional, é nosso dever atender às demandas sociais e, para isso, temos equipamentos, legislações e serviços direcionados especificamente a esse público-alvo, ou seja, crianças em vulnerabilidade e risco social. É fundamental proporcionar para elas novos elementos da convivência com pessoas de outros universos e conhecimento. Assim, o projeto visa compreender a cultura e produzir aspectos que relacionam a língua ao modo de ser e existir em outro contexto social, proporcionando uma interação que vai além do que já estamos acostumados.

O Projeto não é sobre a metodologia de execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mas sobre um meio de trabalhar com grupos estrangeiros que, em decorrência do processo migratório, está sem o devido reconhecimento das suas origens, além de estabelecer relacionamentos com crianças e adolescentes

da mesma comunidade inseridas no serviço, tornando o SCFV um ambiente de empatia e de construção de novos conhecimentos.

A sociedade contemporânea está em constante transformação, impulsionada por fenômenos sociais que impactam diretamente a vida das comunidades. A migração, um dos principais fatores desse cenário, tem se intensificado, exigindo a formulação e aprimoramento de políticas públicas que garantam a inclusão social de crianças e adolescentes migrantes em áreas essenciais como educação, assistência social, saúde, cultura e lazer.

A migração pode ocorrer por diversas razões, sendo a migração forçada — motivada por conflitos, crises econômicas ou desastres ambientais — uma das mais desafiadoras. Ao chegar a um novo país, o imigrante se depara com uma realidade desconhecida, que exige adaptação a novos costumes, idiomas e estruturas sociais. Para crianças e adolescentes, esse processo pode ser ainda mais complexo, pois envolve a ruptura de vínculos afetivos, a perda da referência cultural e, muitas vezes, a exposição a condições de vulnerabilidade socioeconômica.

A vivência do choque cultural e as dificuldades de integração podem levar a sentimentos de exclusão, discriminação e baixa autoestima, prejudicando o desenvolvimento pessoal e social dessas crianças. Além disso, a barreira do idioma representa um obstáculo significativo para a inserção no ambiente escolar e na comunidade. Diante desse cenário, torna-se fundamental implementar ações que promovam acolhimento, pertencimento e fortalecimento de vínculos entre crianças migrantes e a população local.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura que todas as crianças e adolescentes, independentemente de sua origem, têm direito à proteção especial e a direitos sociais fundamentais, como educação, saúde, moradia e lazer (Brasil, 1990). No contexto das políticas públicas de assistência social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desempenha um papel essencial no acompanhamento das famílias em situação

de vulnerabilidade, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Dessa forma, este projeto busca promover a inclusão social de crianças e adolescentes migrantes e em vulnerabilidade social por meio do ensino da língua espanhola, arte e cultura. A proposta visa não apenas ensinar um novo idioma, mas também incentivar a convivência entre grupos distintos, valorizando a diversidade cultural e prevenindo práticas de xenofobia e discriminação.

Além disso, a abordagem adotada está alinhada à Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), que enfatiza a importância de garantir o direito ao convívio social e familiar como um fator essencial para o desenvolvimento humano. O projeto propõe um ambiente de empatia e troca cultural, onde crianças e adolescentes possam reconhecer e respeitar suas diferenças, construindo laços baseados na compreensão e no respeito mútuo. Portanto, a implementação deste projeto se justifica pela necessidade de proporcionar suporte psicossocial, educacional e cultural a adolescentes migrantes e brasileiros em vulnerabilidade, promovendo oportunidades de integração e desenvolvimento dentro de um contexto seguro e acolhedor.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

As atividades serão realizadas no Centro da Juventude de Cascavel e irão receber adolescentes dos bairros bairros Interlagos, Morumbi e Riviera, em Cascavel – PR. As oficinas ocorrerão semanalmente, com carga horária de duas horas semanais, intercalando o ensino da língua espanhola com atividades lúdicas e culturais, como teatro, música, esportes e lazer.

O aumento da migração de pessoas de outros países para o Brasil tem sido uma realidade crescente, refletindo-se também nos ambientes escolares. Dessa forma, observa-se um número significativo de crianças e adolescentes estrangeiros que enfrentam desafios de

adaptação, incluindo barreiras linguísticas, dificuldades de socialização e episódios de preconceito, como *bullying* e *cyberbullying*. Para minimizar esses impactos e promover um ambiente mais acolhedor e inclusivo, o projeto visa criar um espaço seguro, no qual crianças e adolescentes possam se expressar, fortalecer seus vínculos comunitários e desenvolver sua identidade cultural de forma saudável.

11. Metodologia:

As aulas de espanhol serão dinâmicas, com inserção de atividades em espanhol e português. Haverá espaço para contação de histórias, conforme cronograma a ser desenvolvido, juntamente com esportes e teatros, proporcionando um espaço de troca de saberes.

As aulas de espanhol serão dinâmicas e interativas, combinando atividades em espanhol e português para facilitar o aprendizado e a integração dos participantes. Serão adotadas estratégias pedagógicas que envolvem:

- Contação de histórias bilíngue para estimular a oralidade e a criatividade;
- Jogos e brincadeiras lúdicas que favorecem a fixação do vocabulário e promovem a socialização;
- Atividades artísticas e culturais, incluindo teatro e música, para estimular a expressão e o respeito às diferentes culturas;
- Esportes e lazer, como meio de incentivo ao trabalho em equipe e à convivência harmoniosa.

O planejamento das atividades será estruturado em um cronograma organizado, garantindo diversidade de ações e engajamento dos adolescentes.

12. Metas:

- Atender 180 crianças e adolescentes da rede socioassistencial do município de Cascavel, subdivididos em grupos de 20 crianças/adolescentes de 15 a 17 anos de idade;
- Contratar equipe específica para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, voltada a esse público-alvo;
- Estimular a convivência familiar e comunitária, minimizando impactos de vulnerabilidade e risco social, preconceito e xenofobia, promovendo a cultura mais harmônica.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A Avaliação do projeto será aplicada ao final de 12 meses de execução, pelo *google forms*, de forma eletrônica, e, para os que possuem dificuldades de acesso digital, pode ser aplicado um formulário físico com o auxílio da equipe. Serão elaboradas perguntas referentes ao comportamento da criança/adolescente e do seu relacionamento e sua interação social na família e na comunidade.

O formulário, físico ou eletrônico, conterá dez perguntas, podendo ser atribuída nota de 1 a 10 para cada questão, totalizando cem pontos. Serão considerados: abaixo de 6 — ruim; entre 6 e 7 — regular ou bom; e acima de 8 — bom ou ótimo. As questões do formulário abordarão temas, como: mudanças no comportamento da criança/adolescente em relação à convivência social; interação familiar e comunitária antes e depois do projeto e percepção do participante sobre sua própria adaptação e inclusão no ambiente social.

A pontuação das respostas seguirá a seguinte escala:

- 1 a 5 pontos – Avaliação insatisfatória (necessidade de melhorias na abordagem).
- 6 a 7 pontos – Avaliação regular a boa (impacto positivo moderado).

- 8 a 10 pontos – Avaliação boa a excelente (forte impacto positivo).

Além da avaliação quantitativa, será realizada uma análise qualitativa por meio de relatos e observações da equipe sobre o envolvimento e progresso dos participantes. O acompanhamento contínuo permitirá ajustes nas metodologias para maximizar os resultados do projeto.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**: Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas. Brasília, DF: Senado Federal, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 14 nov. 2024.

BONITO, Prefeitura de. **ECA 30 anos**: acompanhe a evolução dos direitos da criança e do adolescente durante este período. 8 jul. 2020. Disponível em: <https://www.bonito.ms.gov.br/2020/07/08/eca-30-anos-acompanhe-a-evolucao-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-durante-este-periodo/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Juventude**: Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/biblioteca/estatuto-da-juventude-lei-no-12-852-de-5-de-agosto-de-2013/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

FERNANDES, Duval Magalhães. **A inserção de imigrantes qualificados no Brasil**: barreiras institucionais e subjetivas à inserção no mercado de trabalho. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, v. 31, n. 66, p. 157-174, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/s99gvfcvkybftRWXCpBqSRN/>. Acesso em: 27 jan. 2025.

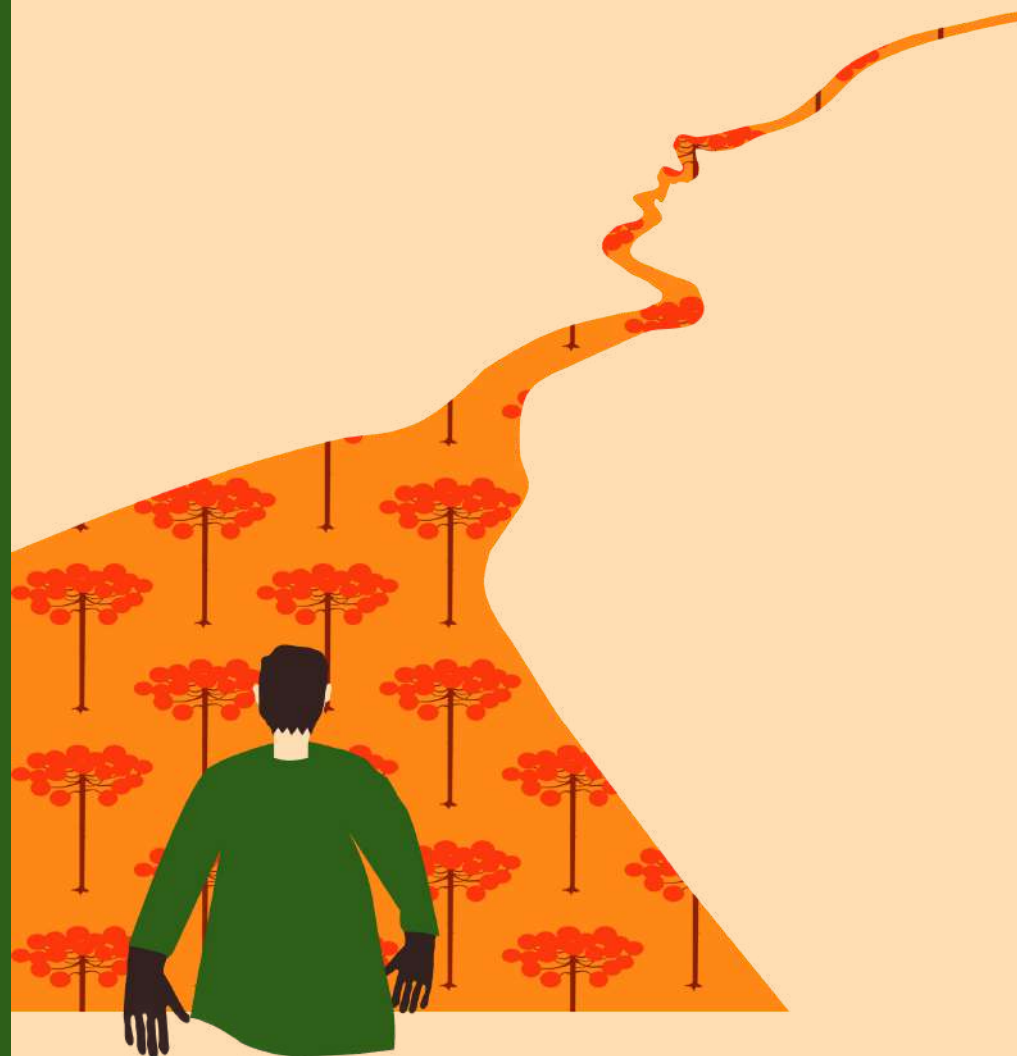
MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GONTIJO, Lucas de Alvarenga; COSTA Bárbara Amelize; BICALHO, Mariana Ferreira (Orgs.). **Dicionário Direitos Humanos**. Porto Alegre, RS: Editora Fi., 2021.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas, 10 dez. 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em: 14 nov. 2024.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

RUIZ. Jefferson Lee Souza. **Direitos Humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez.

EIXO II
ATENÇÃO E POLÍTICAS
DE ACOMPANHAMENTO
AOS/ÀS EGRESSOS/AS



PROJETO 1

EGRESSOS DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO:
ACOMPANHAR PARA EVOLUIR

Améria de Vilas Bôas
Ana Paula Gomes do Nascimento

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Améria de Vilas Bôas, nascida em Japira, no norte do Paraná. Sou formada em Psicologia pela PUCPR, com especialização em Psicologia Analítica e formação em Neuropsicologia. Atuo em consultório desde que me formei e já trabalhei em hospital psiquiátrico. Fui servidora pública de 2019 a 2021, período em que atuei em um CRAS, mas posteriormente pedi exoneração.

Após isso, trabalhei com desenvolvimento de gestores, porém não me identifiquei com a área. Há um ano e meio, retornei ao serviço público e, atualmente, trabalho em Araucária, no COMSE – Centro Operacional de Medidas Socioeducativas. Lá, sou uma das técnicas de referência dos adolescentes que cumprem medidas em meio aberto (Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida).

Vejo muito sentido neste trabalho, pois acredito que ele possibilita impactos significativos não apenas no âmbito individual, mas também no coletivo, e isso me alegra profundamente.

2. Local e período de execução do projeto:

Trabalho no COMSE – Centro Operacional de Medidas Socioeducativas, em Araucária, um espaço que acolhe adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, como Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

A principal missão do COMSE é contribuir para que esses adolescentes possam construir um novo projeto de vida. Para isso, contamos com uma equipe multidisciplinar composta por psicólogas, assistente social, pedagogas e educadores sociais, que atuam com o objetivo de garantir a esses jovens o acesso a seus direitos, além de fomentar escolhas mais conscientes e assertivas para suas trajetórias.

Nesse contexto, considero fundamental a criação de um projeto voltado aos diretores e pedagogos das escolas frequentadas pelos adolescentes atendidos. Muitos deles enfrentam dificuldades no ambiente escolar e/ou no processo de aprendizagem. O objetivo é promover uma aproximação entre o COMSE e as instituições de ensino, visando ao fortalecimento do suporte escolar como parte do processo de responsabilização e inclusão desses jovens.

3. Situação-Problema:

Um dos principais problemas que identifico no trabalho com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto é a relação fragilizada que muitos deles mantêm com a escola. Grande parte não está frequentando a instituição de ensino e, entre os que estão, é comum observar baixo rendimento, vínculo escolar enfraquecido e desmotivação. Além disso, alguns apresentam dificuldades de aprendizagem persistentes, sem que tenham sido devidamente encaminhados pela escola para avaliação psicopedagógica ou para um acompanhamento voltado à sua saúde mental.

4. Causas/nós críticos:

Desde o início de minha atuação no COMSE, já atendi meninos que possuem vínculo extremamente fragilizado com a escola, apresentam comportamento de indisciplina naquele ambiente e, também, alguns com evasão escolar, baixíssimo rendimento, mas que não são encaminhados para serem avaliados sobre suas dificuldades. Pelo que percebo, isso já faz parte de uma realidade caótica que se instalou e acabou sendo normalizada, seja pela alta demanda de problemas que os profissionais que trabalham na educação têm, seja porque eles não são olhados mesmo. Nesse contexto, somente aparece o lado indisciplinado do adolescente. Um exemplo que tive neste último ano foi de um adolescente que tem uma condição

neurológica específica, que cometeu um ato infracional e que, durante o cumprimento de sua medida, foi identificado com intenso sofrimento emocional, bem como histórico de *bullying*. De acordo com relatos dos seus professores, seu aproveitamento na escola é praticamente nulo. Trata-se de uma informação que obtivemos somente após solicitar que cada docente relatasse sua percepção sobre aquele adolescente.

5. Público-alvo:

Adolescentes da MSE.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Diretores e pedagogos das escolas em que os adolescentes estudam.

6.1 Recursos:

Carro para deslocamento; telefone para contato; computador, sala para reuniões, cadeiras, mesas.

7. Objetivo geral:

Acompanhar por um ano os encaminhamentos dos adolescentes com defasagem escolar, realizados pelo COMSE.

8. Objetivos específicos:

- Realizar um primeiro encontro entre a técnica de referência do COMSE e o(a) diretor(a) ou pedagogo(a) do colégio no qual o adolescente estuda, a fim de coletar mais dados sobre o adolescente e identificar quais são as demandas daquele caso.

- Fazer os encaminhamentos necessários que forem identificados na construção do PIA e nas falas dos profissionais.
- Acompanhar se os atendimentos aos adolescentes estão sendo realizados, durante e após o cumprimento da medida.
- Obter informações da escola sobre eventuais mudanças no comportamento e/ou na aprendizagem dos estudantes que necessitam de acompanhamentos por, no mínimo, um ano.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Que o estudo é parte fundamental na constituição do indivíduo já é sabido por todos. Entretanto, muitos desafios ainda se apresentam para que a jornada escolar seja proveitosa e gere um ser consciente dessa importância. Em se tratando da socioeducação, principalmente nos atendimentos com adolescentes que cumprem medida em meio aberto, percebe-se grande defasagem no aprendizado, além de muitos estarem fora da escola. Diante disso, como os profissionais que atendem os socioeducandos podem contribuir para que esses adolescentes sejam vistos e encaminhados para terem seus direitos garantidos?

O artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, os direitos das crianças e adolescentes, em todos os âmbitos da vida, entre eles, claro, a educação. Para que isso ocorra em todas as esferas, cada agente garantidor de direitos precisa fazer o seu papel adequadamente, verificando se esses direitos estão sendo atendidos.

Na escola, é fundamental que, havendo alguma dificuldade do aluno em relação ao seu aprendizado e/ou comportamento, seja realizado o encaminhamento para possível avaliação do seu estado emocional ou

cognitivo, pois a intervenção precoce é a melhor maneira de prevenir agravos no aprendizado e na adaptação ao meio. Um exemplo é o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), que, se não diagnosticado corretamente, pode trazer muitos prejuízos para a vida do sujeito.

No ambiente escolar, conforme apontam Melo e Salles:

[a]ssociar os jovens à irresponsabilidade, à despreocupação com o futuro, ao só viver e desfrutar a vida, bem como ao desinteresse pela escola e pelos estudos, é algo reafirmado de modo recorrente pelos educadores quando se referem aos estudantes jovens (Melo; Salles, 2020, p. 90).

Esse fato é constatado na realidade do dia a dia, quando é possível ouvir que o adolescente “não quer nada com nada”, desconsiderando o contexto em que está inserido ou mesmo as características individuais.

Para citar apenas um exemplo importante a ser observado, destaca-se o comportamento característico do TDAH. Segundo Rocha *et al.* (2024),

[a] associação entre TDAH e ações criminosas é notadamente reconhecida, sendo considerada uma situação de grande preocupação social. Vários estudos conduzidos em diversos centros revelam um grande número de diagnósticos de TDAH entre os adolescentes e adultos em medidas socioeducativas ou prisões com incidências que chegam a 45% de adolescentes (Rocha. *et al.*, 2024, p. 4811).

Diante desses dados, é fundamental ampliar esse olhar, pois a negligência em perceber e encaminhar o adolescente para avaliação e posterior intervenção pode contribuir para que seu comportamento permaneça desadaptado, levando a dificuldades que, muitas vezes, não conseguem ser expressas por eles próprios, por não compreenderem o que estão vivenciando.

Portanto, uma intervenção por parte dos agentes que atendem esses adolescentes, como o projeto de acompanhamento os encaminhamentos realizados ao longo de um ano, pode ser o início de uma jornada de mudança, não apenas no comportamento, mas na vida e no futuro desses estudantes, que tantas vezes têm seus direitos negligenciados por não serem vistos.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto para a coordenação do COMSE;
- Apresentar o projeto para a equipe do COMSE;
- Realizar uma reunião com diretores e pedagogos das escolas para apresentar o projeto e discutir a problemática encontrada;
- Organizar o fluxo de encaminhamentos com a escola;
- Realizar, uma vez por mês, reunião presencial ou virtual com as escolas nas quais os adolescentes que cumprem medidas no COMSE estão matriculados.

11. Metodologia:

Para a execução do Projeto de Intervenção, primeiramente, após a identificação dos adolescentes que apresentam baixo rendimento e/ou fragilização do vínculo escolar, serão realizados os encaminhamentos para os serviços da Rede (Saúde, Assistência Social, Educação, Conselho Tutelar), a fim de que seus direitos sejam atendidos.

Após a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), será agendada uma reunião com o(a) pedagogo(a) e/ou diretor(a) da escola em que o adolescente estuda, para conhecer mais sobre ele, bem como identificar suas demandas e apontar as dificuldades com a escola que ele relatou na construção do PIA.

Informar as dificuldades apontadas e sugerir o acompanhamento conjunto, por um ano, do desenvolvimento deste adolescente, a fim de supervisionar e apoiar os encaminhamentos realizados.

Após o término do período, agendar uma reunião com a escola para verificar, qualitativa e quantitativamente, se o adolescente apresentou melhora no seu desempenho e/ou vínculo escolar. Caso não tenha apresentado, cobrar da gestão ações para garantir que esses adolescentes tenham seus direitos assegurados.

12. Metas:

- Conseguir acompanhar o desenvolvimento escolar do adolescente que apresenta dificuldade de aprendizado e/ou vínculo escolar fragilizado.
- Apresentar os resultados para que a gestão do município consiga implementar ações para avaliar os adolescentes.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Após um ano de desligamento do adolescente do COMSE, agendar uma reunião com a escola para avaliar se o rendimento escolar do adolescente melhorou, de forma qualitativa (vínculo escolar) e quantitativa (notas e presenças).

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8069&ano=1990&ato=461cXRq1keFpWT13a> Acesso em: 03 mai. 2025.

MELO, Luciano P. de; SALLES, Leila M. F. **Escola, juventude e perspectivas de futuro:** alguns apontamentos. Cadernos CEDES, n. 40 (110), Jan-Mar. 2020, p. 86-96. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/CC220118>. Acesso em 21 mar. 2025.

ROCHA, Pablo Almeida; OLIVEIRA, Vanessa Menezes de; MARTINS, André Luiz de Almeida. **Agressividade e criminalidade em adultos com TDAH.** Lumen et Virtus, v. 40, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.56238/lev15n40-062>. Acesso em: 23 mar. 2025.

PROJETO 2

PROJETOS DE VIDA PÓS
DESINTERNAÇÃO: ADOLESCENTES
EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE,
CUMPRINDO MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS

Josefa Aparecida dos Santos
Fernanda Tonholi Sasso Curanishi

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Josefa Aparecida dos Santos, atuo no Cense Cascavel 2 desde 2008, na função de Técnico Administrativo. Iniciei na Unidade como secretária técnica, onde pude acompanhar de perto a realidade dos adolescentes que aqui ingressaram. Permaneci nessa função até 2015, passando a atuar no RH Descentralizado da Unidade, onde permaneço até a presente data, com foco na vida funcional dos servidores. Porém, devido à proximidade dos setores, ainda é possível tomar ciência da trajetória institucional dos adolescentes aqui apreendidos.

Antes de ingressar no serviço público, em 2008, trabalhei desde o início de minha vida profissional na iniciativa privada, atuando na parte administrativa em áreas de saúde (hospitais, consultórios médicos e cooperativas de saúde). No entanto, essa atuação sempre teve como centro o atendimento humano, razão pela qual me propus a realizar o trabalho voltado para as aspirações e expectativas dos adolescentes ao término da medida socioeducativa.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será desenvolvido no Cense Cascavel 2, que é uma Unidade de Internação que atende adolescentes do sexo masculino, tanto em medida provisória quanto em medida sentencial. O atendimento desta unidade atualmente é para 40 adolescentes, mesmo tendo capacidade para atender até 78, devido ao déficit em seu quadro de pessoal, o atendimento está reduzido por determinação judicial.

Segundo os Cadernos do IASP – Gestão de Centros de Socioeducação (2006), internamente nos Centros de Socioeducação são constituídas as comunidades socioeducativas, formadas por todos os servidores que trabalham nos centros, os quais são denominados socioeducadores pela sua participação no processo vivenciado pelos adolescentes. A adoção dessa denominação, comunidade socioeducativa, visa transmitir

a comunhão de interesses, obtida pela formação de um grupo de servidores identificados pela crença na capacidade de transformação do ser humano e pelo compromisso de trabalhar em prol do alcance desse objetivo. O adolescente deve ser o centro das atenções no Centro de Socioeducação; ser o centro significa ocupar o lugar de destaque na atenção, nas intenções e nas ações de todos os servidores. Além disso, significa tratá-lo com respeito e conhecer suas necessidades para poder demarcar limites, indicar caminhos e transmitir disciplina, elementos fundamentais do trabalho educativo. A organização do trabalho deve ter como foco principal as necessidades, possibilidades e potencialidades de cada adolescente. É exatamente para ele que se trabalha, é por sua causa que o Centro de Socioeducação existe; é para que ele possa aprender a ser e a conviver que todos se mobilizam, a fim de que seu processo socioeducativo tenha um bom resultado.

Baseado nessa prerrogativa, o presente projeto, autorizado pelo CGS/SEJU, será executado entre os meses de novembro de 2024 e maio de 2025, objetivando contribuir na construção de projetos de vida de adolescentes privados de liberdade devido ao cometimento de atos infracionais, além de contribuir com os internos e a comunidade socioeducativa, oferecendo uma perspectiva diversificada dos profissionais envolvidos diretamente no atendimento dos internos.

3. Situação-Problema:

É preocupante para toda a comunidade socioeducativa a prática de novos atos infracionais, logo que o adolescente sai da medida socioeducativa de internação. Na maioria das vezes, isso ocorre por falta de planejamento sobre o que fazer ao ser desinternado. É comum que o adolescente se desvincule do processo de alfabetização devido à dificuldade em permanecer na escola. Outro fator pode

ser a falta de suporte ao egresso, que, ao estar em meio aberto, não tem condições de encontrar sozinho um meio lícito de sobrevivência.

- O recrutamento dos participantes ocorrerá com o auxílio de funcionários dos locais. Os critérios de inclusão serão:
- Estar cumprindo a Medida Socioeducativa (MSE) ao menos há seis meses, considerando este um tempo razoável para que o adolescente se vincule a outras pessoas dentro do Cense de socioeducação.
- Estar recebendo visitas familiares, uma vez que o roteiro conterà questões sobre relações familiares. É importante levar em conta o histórico de relações interpessoais.
- Ter possibilidade de ser desligado da medida socioeducativa de internação.

4. Causas/nós críticos:

- As atividades ilícitas propiciavam o fácil acesso a bens de consumo;
- Ausência de projetos de vida em razão do vínculo com a criminalidade;
- Ausência de um sentido de ação clara para o futuro, que gera incertezas se irá conseguir ressignificar a própria vida após o cumprimento da medida de internação.
- Aspirações de futuro relacionadas à educação, família e trabalho, mas sem um sentido de ação por meio do qual se pretende atingir tais aspirações.

Um dos possíveis problemas na execução da proposta será o recrutamento dos adolescentes participantes, pois poderá haver resistência pelo fato de pararem para pensar no que fazer após o término da medida socioeducativa, já que alguns estão profundamente envolvidos com a criminalidade.

Diante disso, os projetos de vida podem refletir uma postura crítica frente às experiências de cada indivíduo, com vistas à tomada de consciência sobre as (im)possibilidades de superar a realidade presente.

5. Público-alvo:

Adolescentes egressos do sistema socioeducativo.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para a realização do projeto, além de minha participação, serão envolvidos servidores do setor técnico, visto que será necessário obter informações sobre os adolescentes desligados ou prestes a se desligarem da medida socioeducativa.

6.1 Recursos:

O projeto não envolverá recursos econômicos.

7. Objetivo geral:

Prestar apoio e realizar orientações aos adolescentes que estão se desligando do sistema socioeducativo, por meio do acompanhamento dessa etapa final da medida socioeducativa.

8. Objetivos específicos:

Considerando minha atuação no RH Descentralizado da Unidade Socioeducativa, o objetivo do projeto será auxiliar adolescentes internados no Cense Cascavel 2, que estão próximos a se tornarem egressos do sistema socioeducativo, e/ou os recém-desinternados desta unidade, na preparação para a inserção no mercado de trabalho, da seguinte maneira:

- Realizar entrevistas individuais para levantamento de aptidões e habilidades;
- Auxiliar na elaboração do currículo;
- Orientar sobre como se portar em uma entrevista de emprego;

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A profissionalização de egressos do sistema socioeducativo é uma das estratégias mais importantes para romper com o ciclo da exclusão social e da reincidência infracional. Ela está diretamente ligada ao direito à educação, ao trabalho digno e à construção de um novo projeto de vida para adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas.

A profissionalização de adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo constitui uma etapa fundamental no processo de reinserção social, educacional e produtiva. Ao concluir o cumprimento da medida, esses sujeitos enfrentam múltiplos desafios: o estigma social, a evasão escolar, a ausência de qualificação profissional e, muitas vezes, a falta de apoio familiar e comunitário.

De acordo com o que estabelece a Lei nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE), o atendimento ao adolescente autor de ato infracional deve incluir ações voltadas à formação cidadã, à qualificação profissional e ao acesso ao mundo do trabalho, como parte de um processo mais amplo de responsabilização e desenvolvimento pessoal. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) reforça o direito à profissionalização como uma dimensão da proteção integral.

No entanto, na prática, a transição do sistema socioeducativo para o mundo do trabalho é marcada por graves lacunas estruturais. A falta de articulação entre as medidas executadas nas unidades e as políticas públicas de educação profissional e emprego dificulta a continuidade

dos processos formativos. Ademais, o preconceito e a invisibilidade social a que esses jovens são submetidos comprometem suas chances de inserção no mercado formal.

Frente a esse cenário, é fundamental investir em políticas intersetoriais que articulem o sistema socioeducativo com os programas de educação de jovens e adultos (EJA), os institutos federais, os serviços de aprendizagem profissional (como SENAI, SENAC, SENAR) e os programas de primeiro emprego, com ações específicas para jovens em situação de vulnerabilidade. Também é essencial garantir o acompanhamento pós-medida, com orientadores ou tutores sociais que auxiliem na transição e na permanência em cursos e empregos.

Mais do que oferecer formação técnica, a profissionalização deve estar vinculada a processos de escuta, reconhecimento e fortalecimento da autoestima, possibilitando que esses jovens se percebam como sujeitos de direitos e capazes de construir trajetórias distintas daquelas que os conduziram à infração.

A proposição do projeto parte do conceito de educação social, que atua em contextos comunitários e socioeducativos, e tem como objetivo promover o desenvolvimento pessoal e social das pessoas. Seus objetivos são: promover o empoderamento e a inclusão; ajudar as pessoas a superar desafios; fortalecer vínculos sociais; e aumentar a qualidade de vida.

Quem atua na educação social?

- Pessoas que podem ter formação em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Sociologia, Antropologia, entre outras áreas. Isso permite que os servidores que atuam no sistema socioeducativo, independentemente da área de formação, proponham projetos voltados para a educação social.

Como atua a educação social?

- Criando projetos e serviços estruturados para a inclusão e reinserção de pessoas vulneráveis na comunidade;
- Auxiliando pessoas, famílias e grupos desassistidos.

Onde atua a educação social?

- Em coletivos com especial vulnerabilidade ou excluídos, como crianças e adolescentes em situação de risco, população abrigada, população carcerária, entre outros.

A Educação Social é situada por Díaz (2006), como aquela que se dá em todos os contextos de convivências dos indivíduos, engloba espaços formais e não formais de educação em tem como objetivo principal a preparação dos sujeitos para a vida em comunidade, ou seja para o convívio social.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

A apresentação do projeto foi realizada para a direção da Unidade e alguns membros da equipe técnica no mês de outubro de 2024, onde foi explicado o objetivo do projeto, conforme já descrito no item 02. Não há pretensão de interferir nos objetivos traçados no Projeto Político Pedagógico (PPP) dos adolescentes por ocasião de seu ingresso na Unidade, mas sim, com base nas próprias experiências e formação, prestar auxílio numa fase delicada da medida socioeducativa de internação: o desligamento da mesma. É de conhecimento da comunidade socioeducativa que o adolescente, por vezes, reincide logo após o desligamento, pois não consegue se inserir no mercado de trabalho.

- Foi apresentado o material a ser utilizado, em linguagem de fácil compreensão;

- O local das entrevistas será nos espaços de atendimento aos adolescentes existentes na Unidade, e a movimentação dos adolescentes, como deverá estar prevista no cronograma diário de atividades, será realizada pelos agentes de segurança socioeducativos;
- Realização do projeto a médio e longo prazo, à medida que outros adolescentes passem a atender aos requisitos.

11. Metodologia:

- Consulta à listagem de adolescentes apreendidos, objetivando levantar os dados para verificar se há algum que se enquadre nos critérios estabelecidos no item 03;
- Recrutamento dos adolescentes com base nas informações dos servidores que atuam no setor técnico;
- Realização da entrevista inicial com os adolescentes selecionados, visando levantar informações sobre o interesse em participar do projeto, após tomarem conhecimento do mesmo;
- Havendo manifestação de interesse por parte do adolescente, proceder com o agendamento do dia e horário para as orientações, de maneira individualizada;
- Devolutiva à direção e ao técnico de referência do adolescente sobre o êxito ou não da abordagem realizada.

12. Metas:

- Desenvolver nos adolescentes abordados habilidade para obter sucesso numa entrevista de emprego;
- Auxiliar os adolescentes atendidos em sua inclusão social.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O projeto poderá ser avaliado pela comunidade socioeducativa a médio e longo prazo, tendo como parâmetro a obtenção de êxito na redução do número de reincidências de adolescentes desligados da medida socioeducativa e inseridos no mercado de trabalho. Em relação aos adolescentes, a avaliação será se as orientações recebidas foram úteis ou não.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 13 fev. 2025.

Cadernos do IASP – Gestão de Centro de Socioeducação, Curitiba 2006 **Cadernos do IASP** – Pensando e praticando Socioeducação, Curitiba 2006.

DÍAZ, A.S. Uma aproximação à Pedagogia: Educação Social. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa, n. 7, p. 91–104, 2006.

PROJETO 3

A INTERSETORIALIDADE E OS EGRESSOS DO MEIO FECHADO

Márcia Cilene Lechiv
Larice Lopes Faustino

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Márcia Cilene Lechiv, tenho formação em Ciências e pós-graduação em Gestão Pública. Sou concursada há 26 anos e já atuei em diversas áreas, com ênfase na Política de Assistência Social.

Prestei concurso para a função de Educadora Social em 1996, com atuação em abrigos institucionais e, após a municipalização desses espaços, houve a transferência dos servidores para a sede do Instituto de Ação Social do Paraná (IASP), Serviço Auxiliar da Infância, junto ao Judiciário, no Escritório Regional. Atualmente, atuo como Agente de Segurança Socioeducativa no Centro de Socioeducação de Ponta Grossa, com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será executado no Centro de Socioeducação (CENSE) de Ponta Grossa, instituição do sistema socioeducativo destinada ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medida socioeducativa de internação, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Capítulo IV, que dispõe sobre as medidas socioeducativas, entre elas a de internação, para adolescentes que cometeram atos infracionais com grave ameaça ou violência à pessoa, ou devido à reiteração de infrações graves. Neste caso, a internação é aplicada com caráter excepcional, seguindo o princípio da brevidade e com duração máxima de até três anos (Brasil, 1990). Essa medida tem como objetivo principal promover a ressocialização e a reintegração desses jovens à sociedade.

Em Ponta Grossa, o CENSE foi inaugurado em 2019, destacando-se por alguns pontos que o diferenciam de outras unidades do Paraná. Com uma infraestrutura mais moderna, foi projetado para atender cerca de 80 adolescentes, oferecendo um ambiente mais humanizado e adequado para a execução das medidas socioeducativas.

O período proposto para a execução é de seis meses, podendo ser prorrogado e ampliado a partir da avaliação dos resultados.

3. Situação-Problema:

A falta de atuação intersetorial da rede de proteção junto às famílias dos/as adolescentes e jovens egressos da medida socioeducativa de internação, sem progressão para medidas em meio aberto, configura-se como uma problemática evidente no município de Ponta Grossa. Essa realidade foi identificada tanto por meio da minha atuação profissional quanto por pesquisas realizadas e pela participação em fóruns e debates ocorridos ao longo da nossa especialização.

A falta de articulação entre os atores da rede de proteção é recorrente em várias regiões, especialmente no momento de desligamento do/a adolescente da medida socioeducativa de internação. Segundo dados de Silva (2023), as políticas de socioeducação em Ponta Grossa carecem de um suporte adequado às famílias, o que fragiliza o processo de ressocialização dos/as adolescentes.

O desafio da reintegração ao convívio social torna-se ainda maior diante da fragilidade no acompanhamento contínuo às famílias. Muitas vezes, após o cumprimento das medidas, esses jovens retornam para lares onde as condições permanecem inalteradas, com demandas econômicas, sociais e culturais que precisam ser trabalhadas pela rede de proteção. As famílias não recebem o devido acompanhamento para que possam exercer sua função protetiva, o que impacta diretamente no processo de reintegração dos adolescentes, favorecendo, em muitos casos, o retorno à criminalidade.

De acordo com Sales (2022, p. 48), “A ausência de políticas públicas integradas, somada à falta de articulação entre as redes de atendimento, perpetua a reincidência, já que os adolescentes retornam às mesmas condições de vulnerabilidade”.

4. Causas/nós críticos:

Entre as causas desse problema está a falta de definição de fluxos e protocolos voltados ao processo de acompanhamento das famílias, especialmente daquelas cujos adolescentes se encontram em liberdade, sem a progressão da medida socioeducativa para o meio aberto. Soma-se a isso a ausência de capacitação continuada e a inexistência de equipe mínima nos serviços que compõem a rede de proteção. Tais causas foram apontadas pela maioria dos profissionais envolvidos na área, como, por exemplo, a equipe de agentes socioeducativos de Ponta Grossa.

Essa fragilização dos serviços que integram a rede de proteção impacta diretamente o trabalho social que deveria ser realizado com essas famílias. Grande parte delas apresenta vivências marcadas por violência, conflitos, fragilidade dos vínculos familiares e comunitários, vulnerabilidade socioeconômica e desproteção social.

5. Público-alvo:

Pelo menos 01 representante dos serviços/instituições da Região de Ponta Grossa:

- Centro de Socioeducação;
- Centro de Semiliberdade;
- Ministério Público;
- Vara da Infância e Juventude de Ponta Grossa;
- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS);
- Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS);
- Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação;

- Polícia Civil;
- Polícia Militar;
- Guarda Municipal.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Direção do CENSE Ponta Grossa, que autorizou a execução do projeto;
- Técnicos e agentes socioeducativos, que vivenciam o dia a dia dos adolescentes;
- Gestores das secretarias envolvidas, responsáveis por autorizar a participação dos servidores;
- Juíza da Vara da Infância e Juventude e representantes do Ministério Público, como apoiadores institucionais.

6.1 Recursos:

Material audiovisual; panfletos; folhas sulfite; canetas; demais materiais de escritório; equipamentos de som e imagem; coffee break.

7. Objetivo geral:

Fomentar a articulação e a integração entre toda a rede de atendimento, visando à efetivação do trabalho social com as famílias dos/as adolescentes egressos/as da medida socioeducativa de internação, sem acompanhamento pelo serviço de MSE em meio aberto.

8. Objetivos específicos:

- Debater sobre a política socioeducativa;
- Discutir o papel de cada órgão/serviço na atuação junto às famílias e aos/às adolescentes egressos/as;
- Elaborar protocolos e fluxos para o atendimento às famílias e aos/às adolescentes egressos/as;

- Proporcionar um espaço de diálogo entre os membros da rede de proteção;
- Sugerir a criação de um calendário de capacitações a partir das demandas levantadas.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O atendimento ao adolescente em conflito com a lei é organizado por meio de diversas legislações e sistemas, sempre orientado pelos princípios dos Direitos Humanos. A Lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e devem ter prioridade na formulação de políticas públicas (Brasil, 1990). Além disso, diversos sistemas integram o atendimento a esse público, como o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, entre outras políticas públicas envolvidas.

No entanto, apesar da robusta legislação e do estabelecimento dessas políticas públicas, ainda há muito a avançar na efetivação dos direitos desses sujeitos. Infelizmente, existe uma lacuna entre o direito garantido em lei e sua aplicação prática. Essa lacuna se torna ainda mais evidente quando se trata de adolescentes em conflito com a lei e egressos do sistema socioeducativo.

Muitos/as adolescentes só passam a ter visibilidade e acesso a seus direitos ao ingressarem no sistema socioeducativo. Essa realidade é marcada pela ausência de políticas públicas efetivas na vida desses sujeitos, que carregam históricos de violência, exclusão social, discriminação, vulnerabilidade, entre outros fatores. Durante o período de cumprimento da medida socioeducativa de internação, os/as adolescentes recebem atendimento integral, com vistas à sua reinserção

na sociedade. Porém, surge a seguinte questão: quem dá continuidade a esse trabalho? As famílias desses/as adolescentes recebem apoio para manter tais cuidados?

A efetividade da medida socioeducativa de internação estende-se para além dos muros das unidades; ali inicia-se um trabalho que precisa ser continuado após a saída do/a adolescente. Afinal, o simples fato de ter sido privado/a de liberdade e de ter rompido com os vínculos familiares e comunitários já representa um marco profundo na trajetória desses/as adolescentes e jovens, especialmente quando estão em situação de desproteção social.

Parte dos/as adolescentes passa para o meio aberto, por meio de medidas como Liberdade Assistida (LA), mas também há casos em que o desligamento ocorre diretamente do meio fechado, sem progressão.

Diante disso, é necessária a pactuação entre os atores da rede de proteção, para que, de forma intersetorial, acompanhem os/as adolescentes egressos/as e suas famílias, garantindo a continuidade do trabalho. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece a necessidade de um sistema que assegure a proteção integral do adolescente, incluindo o apoio familiar (Brasil, 1990).

No município de Ponta Grossa, foi instituída a Comissão Municipal de Socioeducação por meio do Decreto nº 20.402, de 03/06/2022. No entanto, sua atuação se restringe ao acompanhamento da execução das medidas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), não contemplando o acompanhamento de adolescentes egressos do meio fechado.

Essa lacuna revela a complexidade da ação, que exige a articulação de toda a rede de proteção. Brito (2020) discute essa questão, lembrando que o SINASE estabelece o princípio da incompletude institucional na execução das medidas socioeducativas, ou seja, nenhum serviço ou instituição, isoladamente, é capaz de atender

todas as demandas do/a adolescente e de sua família. É necessário responsabilizar as demais políticas públicas pelo atendimento dessas demandas.

Contudo, em Ponta Grossa, a articulação entre os serviços de proteção aos indivíduos e famílias ainda apresenta grandes falhas, comprometendo a efetividade das medidas socioeducativas. A falta de articulação entre os atores da rede é um desafio presente em todo o país, e pode resultar em uma oferta fragmentada de serviços, enfraquecendo o trabalho realizado durante o período de internação.

Brito (2020) reforça que uma das principais dificuldades na execução das medidas socioeducativas é justamente a ausência de intersetorialidade. Embora esse debate não seja novo, ainda não se conseguiu implementá-lo de forma efetiva. É necessário repensar a atuação das organizações que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, para que a intersetorialidade se torne uma prática concreta na execução das medidas socioeducativas.

[...] a intersetorialidade ainda se apresenta enquanto um desafio na execução do atendimento socioeducativo, não por falta de respaldo normativo, mas por questões de ordem prática diretamente vinculadas a formulação de fluxos e protocolos que venham a colaborar com a instituição de práticas intersetoriais. (Brito, 2020, p.62)

Um dos princípios norteadores mais importantes do SINASE, para que os/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa sejam assistidos/as por todas as políticas sociais, é o da intersetorialidade, que tem como fundamento o compartilhamento de responsabilidades entre as políticas públicas.

O desafio da intersetorialidade passa pela concepção de uma forma diferente de planejar, realizar e controlar a prestação de serviços, que significa alterar toda a forma de articulação dos diversos segmentos da organização do aparato governamental, que muitas vezes possuem percepções e interesses diferentes. (Junqueira; Inosoja; Komatshu, 2004, p.57)

Segundo Sales (2022), adolescentes em situação de risco necessitam de apoio contínuo e de uma rede estruturada de suporte emocional e social, que os conecte à comunidade e contribua para seu desenvolvimento. Essa rede oferece segurança e favorece o desenvolvimento de um senso de pertencimento, diminuindo as chances de reincidência.

Ainda de acordo com o SINASE, cada Estado, o Distrito Federal e os municípios deverão criar a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Socioeducativo, a qual tem a competência de garantir um espaço de articulação, planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas no atendimento socioeducativo, dividindo as responsabilidades e promovendo a transversalidade das políticas intersetoriais. (Brito, 2020, p.1)

Diante do exposto, o projeto vem ao encontro dessa demanda, propondo uma maior articulação com a rede já existente, no sentido de fortalecer ações para egressos do meio fechado na região de Ponta Grossa, por meio da participação em reuniões com os atores de todas as políticas setoriais envolvidas, direta ou indiretamente, no atendimento socioeducativo.

Tendo como finalidade criar ações e estratégias para o atendimento e acompanhamento dos adolescentes egressos e suas famílias, possibilitando um ambiente de acolhimento e suporte que facilite a readaptação do adolescente ao convívio familiar e comunitário, minimizando os riscos de retorno ao ato infracional.

O projeto visa conectar toda a rede de proteção nas ações socioeducativas, que hoje atuam de forma isolada ou específica para o adolescente em LA e PSC, para que, juntos, possamos nos conectar em ações que visem o atendimento de forma intersetorial, desde o momento da abordagem do adolescente em conflito com a lei, passando pela apreensão, até o processo de desinternação e reinserção familiar, quando for o caso.

O projeto também conta com ações para fortalecer e valorizar o trabalho desenvolvido por cada esfera de atendimento, com oficinas de capacitação e orientação.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Levantamento de informações junto a rede de proteção e a equipe técnica do CENSE para compreender o trabalho intersetorial;
- Apresentação do projeto para a direção e equipe;
- Elaboração do convite para a primeiro encontro intersetorial;
- Envio do convite aos participantes identificados;
- Organização da primeira reunião;
- Aplicação do primeiro encontro para apresentação da proposta, pactuação junto aos presentes e levantamento de demandas;
- Organização de calendário de reuniões;
- Execução de demais encontros que forem pactuados;
- Avaliação.

11. Metodologia:

Reuniões iniciais com a equipe e a Direção do Centro de Socioeducação de Ponta Grossa para apresentar o projeto e solicitar apoio para iniciar o processo de alinhamento de expectativas. A partir da aprovação, será feita a organização e realização do primeiro encontro intersetorial, com o objetivo de apresentar a problemática e a proposta, realizar a acolhida e levantar demandas.

Proposta do 1º encontro (aproximação): o que se entende por socioeducação, o que se conhece, como se avalia o trabalho em rede, suas dificuldades e potencialidades, além do trabalho com os egressos, considerando que eles estão presentes nos territórios. Caso haja pactuação e adesão dos participantes, será proposto um calendário para os demais encontros.

Os próximos encontros serão organizados e planejados a partir do primeiro, pois é fundamental que sejam construídos de forma coletiva e com base nas demandas levantadas, garantindo maior efetividade ao trabalho. O formato dos encontros será em roda de conversa, nas quais poderão ser compartilhadas experiências e expostas as necessidades dos envolvidos.

Ao final de cada encontro, será aplicado um questionário para avaliação da proposta, bem como para contribuir com a melhoria dos encontros seguintes, permitindo a revisão das estratégias, conforme necessário.

12. Metas:

- O comparecimento de, pelo menos, 80% dos representantes da rede de proteção na reunião de apresentação do projeto, para o aceite e possível definição das estratégias.
- Proposição de um fluxo intersetorial de acompanhamento dos(as) egressos(as) e de suas famílias.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Este projeto será avaliado ao longo de sua execução, por meio da aplicação de um questionário ao final dos encontros (Apêndice 01). As respostas serão compiladas e analisadas, de modo que a organização de estratégias seja pensada e implementada com a participação de todos, gerando indicadores para a continuidade das ações propostas após o período inicial do projeto.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.html. Acesso em: 29 ago. 2024.

BRITO, A. E. R. M. **A incompletude institucional e a intersectorialidade na política de atenção à criança e ao adolescente no município de Recife**. 2020. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/39062>. Acesso em 07 de fev. 2025.

JUNQUEIRA L. A; INOSOJA, R.M; KOMATSU, S. **Descentralização e intersectorialidade na gestão pública no Brasil**: a experiência de Fortaleza. Caracas: UNESCO/CLAD, 1998. Série Concurso de Ensayos CLAD. Disponível em: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/clad/unpan003743.pdf>.

SALES, M. A. Reincidência e sistemas de socioeducação: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 12, n. 3, p. 45–62, 2022.

SILVA, R. M. **A articulação da rede de proteção à infância e juventude em Ponta Grossa**: desafios e perspectivas. Relatório Técnico do Conselho Tutelar de Ponta Grossa, 2023.

Apêndice 01

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA REUNIÃO MENSAL

Nome: (Opcional)

Instituição/Órgão Representado: Cargo/Função:

Data da Reunião:

1. Sobre a Organização da Reunião

a) Como você avalia a clareza dos temas abordados na reunião?

() Excelente () Bom () Regular () Insuficiente

b) O tempo destinado para as discussões foi adequado?

() Sim () Parcialmente () Não

c) Houve espaço suficiente para a participação e contribuições dos presentes?

() Sim () Parcialmente () Não

2. Sobre o Conteúdo da Reunião

a) Os temas discutidos foram relevantes para a melhoria do atendimento socioeducativo?

() Sim () Parcialmente () Não

b) Houve avanços concretos na definição de estratégias para a atuação intersectorial?

() Sim () Parcialmente () Não

c) Quais aspectos precisam ser aprimorados para os próximos encontros?

(Resposta aberta)

3. Sobre o Compromisso e Encaminhamentos

a) As decisões tomadas na reunião foram claras e viáveis para a implementação?

() Sim () Parcialmente () Não

b) As responsabilidades de cada setor ficaram bem definidas?

() Sim () Parcialmente () Não

c) Você considera que sua instituição poderá aplicar os encaminhamentos discutidos?

() Sim () Parcialmente () Não

4. Sugestões

Deixe aqui suas sugestões para aprimorar as próximas reuniões e fortalecer o projeto:

(Resposta aberta)

PROJETO 4

A REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DE ADOLESCENTES EM SEMILIBERDADE:
DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA
FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES
E COMUNITÁRIOS

Mayke Pereira Arruda
Maria Nilvane Fernandes

1. Quem é o sujeito que planeja?

Sou Mayke Pereira Arruda, Agente de Segurança Socioeducativo na Casa de Semiliberdade de Umuarama, Paraná. Iniciei minha jornada acadêmica em 2012, no curso de Direito pela Universidade Paranaense (UNIPAR), campus de Umuarama, e concluí a graduação em 2016. Com o objetivo de aprimorar meus conhecimentos na área, finalizei, em 2018, uma pós-graduação em Direito Penal. Possuo formação jurídica e experiência prática na aplicação de medidas socioeducativas, o que me permite atuar de forma eficaz e ética em minha rotina profissional.

2. Local e período de execução do projeto:

Desde 2014 atuo na Casa de Semiliberdade de Umuarama, no Paraná, instituição integrante do sistema socioeducativo do estado, voltada ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. A semiliberdade é uma medida intermediária entre a liberdade assistida e a internação, oferecendo aos jovens a oportunidade de reabilitação e reintegração social em um ambiente menos restritivo.

A missão das Casas de Semiliberdade, como a de Umuarama, consiste no acolhimento e na ressocialização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, buscando promover sua reintegração social por meio de atividades educativas, culturais, esportivas e de formação profissional, sempre com o respeito aos direitos fundamentais e com foco no desenvolvimento integral.

Especificamente, os objetivos de uma Casa de Semiliberdade incluem:

- Proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, no qual os adolescentes possam refletir sobre suas ações e desenvolver comportamentos mais saudáveis e produtivos;

- Promover a educação e a formação profissional, facilitando o acesso a cursos, oficinas e outras atividades que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional dos adolescentes;
- Estimular o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, envolvendo a família e a comunidade no processo de ressocialização.
- Garantir o respeito aos direitos dos adolescentes, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da oferta de atendimentos psicológico, pedagógico, jurídico e social.

3. Situação-Problema:

Na Casa de Semiliberdade de Umuarama, um dos principais desafios enfrentados pelos profissionais é a reintegração social dos adolescentes, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Muitos desses jovens provêm de contextos marcados por histórico de violência, abandono, uso de substâncias psicoativas e ausência de suporte emocional. Tais circunstâncias dificultam de forma significativa o processo de reabilitação e elevam o risco de reincidência.

4. Causas/nós críticos:

Famílias que precisam de apoio

Uma parcela significativa dos adolescentes atendidos na Casa de Semiliberdade apresenta relações familiares fragilizadas ou inexistentes. Essa realidade pode ser consequência de diversos fatores, como violência doméstica, uso de drogas por parte dos responsáveis, instabilidade econômica e emocional, entre outros. A ausência desse suporte familiar impacta negativamente o processo de recuperação dos jovens e compromete sua capacidade de reintegração social.

Falta de envolvimento comunitário

Além de problemas familiares, observa-se também uma desconexão dos adolescentes com a comunidade. Muitos não dispõem de uma rede de apoio fora do núcleo familiar imediato e enfrentam situações de preconceito e exclusão social. A escassez de oportunidades para participar de atividades comunitárias positivas contribui para o sentimento de alienação e rejeição, aumentando a probabilidade de retorno ao sistema socioeducativo.

Barreiras de comunicação e relacionamento

O relacionamento entre os adolescentes e suas famílias, em muitos casos, é marcado por desconfiança e comunicação ineficaz. Essa dinâmica dificulta o fortalecimento dos vínculos afetivos e a criação de um ambiente propício à mudança de comportamento e ao desenvolvimento pessoal.

5. Público-alvo:

O público-alvo do projeto compreende os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na Casa de Semiliberdade de Umuarama, suas famílias, os servidores e agentes socioeducativos diretamente envolvidos no atendimento aos jovens, bem como a comunidade local, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- A equipe multidisciplinar da Casa de Semiliberdade (psicóloga, assistente social e agentes socioeducativos);
- As famílias dos adolescentes;
- As instituições de ensino e organizações comunitárias que possam oferecer suporte e oportunidades de integração social.

6.1 Recursos:

O projeto utilizará os recursos já disponíveis na instituição, tais como salas de atividades, materiais pedagógicos e a equipe técnica. Além disso, buscará o apoio de parceiros externos, caso necessário, a fim de ampliar as ações planejadas.

7. Objetivo geral:

Promover a reintegração social dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na Casa de Semiliberdade de Umuarama, com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de atividades educativas, culturais e de apoio psicossocial.

8. Objetivos específicos:

- Garantir o encaminhamento dos adolescentes para instituições de ensino, promovendo a continuidade e a conclusão de sua escolarização.
- Estabelecer parcerias com organizações locais para a oferta de cursos de capacitação profissional voltados às demandas do mercado de trabalho.
- Facilitar o ingresso dos adolescentes no mercado de trabalho, por meio de programas como o Jovem Aprendiz e de parcerias com empresas locais.
- Realizar encontros familiares regulares, a fim de promover o diálogo e a convivência harmoniosa entre os adolescentes e seus familiares.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto, intitulado A reintegração social de adolescentes em semiliberdade: desafios e estratégias para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, justifica-se pela urgência em promover ações concretas que garantam a ressocialização efetiva de adolescentes

em cumprimento de medidas socioeducativas na Casa de Semiliberdade de Umuarama-PR. Esses adolescentes, em sua maioria, são oriundos de contextos familiares disfuncionais, marcados por violência doméstica, uso abusivo de substâncias psicoativas e ausência de apoio emocional adequado, fatores que ampliam os desafios relacionados à reintegração social e aumentam o risco de reincidência.

O embasamento legal deste projeto é respaldado, primeiramente, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), que enfatiza a proteção integral dos adolescentes e determina que as medidas socioeducativas tenham caráter eminentemente pedagógico, voltado à reintegração social. Nesse sentido, o artigo 112 do ECA reforça, especificamente, a necessidade de medidas como a semiliberdade para viabilizar processos educativos, culturais e de formação profissional.

Complementarmente, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE – Lei nº 12.594/2012) reforça a importância de um atendimento humanizado, integral e focado na educação, profissionalização e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O projeto, portanto, alinha-se diretamente com essas diretrizes, oferecendo estratégias efetivas para a reinserção social desses adolescentes.

Além disso, a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (Organização das Nações Unidas – 1989) fortalece a legitimidade desta proposta ao reiterar os direitos fundamentais dos adolescentes, destacando o papel essencial da educação, da saúde, da convivência familiar e comunitária, bem como da proteção contra a violência e a discriminação. O projeto visa assegurar esses direitos essenciais, criando ambientes seguros e acolhedores para os adolescentes.

Do ponto de vista teórico-metodológico, este projeto fundamenta-se na Psicologia Social, especialmente nas contribuições de Gordon Allport, que evidenciam como os pensamentos, sentimentos e comportamentos dos

indivíduos são moldados pelo contexto social em que estão inseridos. Essa abordagem é essencial para compreender os comportamentos de adolescentes em situação de vulnerabilidade social e para delinear intervenções apropriadas.

Corroborando essa perspectiva, recorre-se também à Teoria do Apego, desenvolvida por John Bowlby, a qual destaca a relevância dos vínculos afetivos seguros como elementos centrais no desenvolvimento emocional e social do indivíduo. Segundo essa teoria, o apego proporciona uma base segura necessária para que os adolescentes desenvolvam confiança em si mesmos e nos outros, condição essencial para sua reintegração social efetiva.

Além das referências mencionadas anteriormente, o projeto adota contribuições teóricas sobre a importância do contexto comunitário no desenvolvimento da identidade e na ressocialização de adolescentes, com destaque para os trabalhos de Maria da Glória Gohn (2011) e Yunes (2001). Esses autores sublinham o papel crucial da comunidade enquanto espaço complementar à família, oferecendo suporte, pertencimento e oportunidades reais de desenvolvimento social e emocional.

Na prática, a implementação do projeto conta com recursos já disponíveis na instituição, como salas para atividades, materiais pedagógicos e a atuação de uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, pedagogos, assistentes sociais e agentes socioeducativos. Além disso, parcerias estratégicas com instituições de ensino e organizações comunitárias locais garantem a sustentabilidade e ampliação dos impactos sociais, sem a necessidade significativa de novos investimentos financeiros.

Em suma, o projeto representa uma iniciativa estratégica, fundamentada legalmente e teoricamente, visando não somente a redução da reincidência entre os adolescentes atendidos, mas também promovendo a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Apresentação e Engajamento Institucional:

Apresentar o projeto aos servidores da Casa de Semiliberdade de Umuarama, detalhando os objetivos, a metodologia, as metas e as estratégias. Garantir o alinhamento da equipe multidisciplinar (psicólogos, pedagogos, assistentes sociais e agentes socioeducativos) com as propostas, promovendo seu engajamento efetivo.

Organização de Materiais e Recursos: Preparar e organizar materiais pedagógicos, recursos audiovisuais e outros insumos necessários para a execução das atividades educativas, culturais e profissionalizantes. Adequar os espaços disponíveis na instituição, como salas e áreas comuns, para a realização das ações planejadas.

Encontros Familiares: Realizar encontros periódicos com as famílias dos adolescentes atendidos, para promover o fortalecimento dos vínculos afetivos e a comunicação efetiva, inicialmente mensais e, posteriormente, quinzenais. Orientar as famílias sobre as oportunidades de inserção no mercado de trabalho para os adolescentes, com destaque para programas como o Jovem Aprendiz.

Atividades Educativas e Profissionalizantes:

Garantir o encaminhamento e matrícula dos adolescentes em instituições educacionais regulares. Oferecer cursos profissionalizantes específicos, em parceria com o SENAC de Umuarama, alinhados ao interesse e perfil dos adolescentes, como: Hambúrguer Gourmet (15 horas); Cozinha Italiana (15 horas); Montagem de Ovos de Páscoa (30 horas); Computação Básica (54 horas); Açougueiro (160 horas); Cabeleireiro (400 horas); Aperfeiçoamento em Cabeleireiro (50 horas). Auxiliar no ingresso no mercado de trabalho, facilitando a participação dos adolescentes em programas como o Jovem Aprendiz e estabelecendo parcerias com empresas locais.

Atividades Culturais e Esportivas: Organizar e promover eventos culturais e esportivos na instituição, como oficinas de teatro, música, artesanato e esportes

diversos, estimulando o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes. Promover visitas externas regulares, como ida ao cinema do Shopping Palladium de Umuarama e atividades culturais no Museu de Paleontologia de Cruzeiro do Oeste, bem como acompanhar jogos esportivos da equipe local de futsal. Realizar palestras mensais abordando temas importantes, como prevenção ao uso de drogas, sexualidade na adolescência e outros assuntos relevantes.

Envolvimento Comunitário: Realizar ações abertas à comunidade local, como palestras e oficinas, visando reduzir estigmas sociais e promover a inclusão dos adolescentes. Estabelecer parcerias estratégicas com instituições locais, especialmente com o SENAC e a UNIPAR, para ampliar as oportunidades sociais e profissionais.

Acompanhamento Psicossocial: Garantir atendimento psicológico e social aos adolescentes, através do fortalecimento da parceria com o SAP – Serviço de Atendimento Psicológico municipal, proporcionando suporte emocional e auxiliando na resolução de conflitos familiares e pessoais. Realizar monitoramento contínuo do desenvolvimento escolar, profissional e social dos adolescentes durante o período de execução do projeto.

Sustentabilidade e Parcerias: Buscar continuamente parcerias adicionais com escolas, universidades e empresas locais, visando garantir a continuidade e sustentabilidade das ações do projeto. Otimizar o uso dos recursos internos disponíveis e captar apoios externos para assegurar a permanência e eficácia das atividades planejadas a longo prazo.

11. Metodologia:

Etapa Preparatória: Na etapa preparatória, pretende-se organizar recursos, equipe e infraestrutura para viabilizar a execução das atividades propostas, por meio das seguintes ações:

Apresentação Institucional: Realizar uma reunião inicial com a equipe multidisciplinar da Casa de Semiliberdade (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e agentes socioeducativos) para detalhar os objetivos, a metodologia, o cronograma e as responsabilidades.

Ferramenta utilizada: *Workshop* com materiais de apoio (slides, documentos orientadores).

Mapeamento de Recursos e Parcerias: Levantar e organizar os recursos internos disponíveis (espaços físicos, materiais pedagógicos) e formalizar parcerias com instituições como o SENAC, a UNIPAR, empresas locais e o Serviço de Atendimento Psicológico (SAP) municipal.

Ferramentas utilizadas: Termos de cooperação técnica e planilhas de gestão de recursos.

Diagnóstico Inicial: Aplicar questionários específicos com adolescentes e familiares, identificando necessidades nas áreas educacional, profissional e psicossocial, além de possíveis conflitos familiares e comunitários.

Ferramenta utilizada: Questionários estruturados com garantia de confidencialidade.

Etapa de Execução: Na etapa de execução, o objetivo específico é implementar as atividades planejadas, visando fortalecer vínculos familiares e comunitários, além de promover a reintegração social dos adolescentes, por meio das seguintes ações:

Encontros Familiares e Apoio Psicossocial: Realizar encontros periódicos (mensais, posteriormente quinzenais), conduzidos por psicólogos e assistentes sociais, com o intuito de promover o diálogo e mediar conflitos familiares. Técnicas: Dinâmicas de grupo e oficinas de comunicação não violenta.

Oferecer atendimento psicológico individual semanal aos adolescentes e às famílias, em parceria com o SAP municipal.

Capacitação Profissional e Escolarização: Oferecer cursos profissionalizantes em parceria com o SENAC, escolhidos com base no interesse dos adolescentes, identificado no diagnóstico inicial (ex.: Cabeleireiro, Computação Básica, Açougueiro).

Assegurar matrícula e acompanhamento pedagógico regular em escolas públicas ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Atividades Culturais e Comunitárias: Realizar eventos culturais e esportivos mensais, com visitas ao cinema, museus locais e jogos esportivos da comunidade.

Promover oficinas de teatro, música e artesanato, abertas à participação comunitária.

Desenvolver palestras mensais com especialistas, abordando temas relevantes à adolescência, como prevenção ao uso de drogas, sexualidade e direitos previstos no ECA.

Inserção no Mercado de Trabalho: Facilitar a participação dos adolescentes no Programa Jovem Aprendiz, em parceria com empresas locais.

Realizar *workshops* específicos para elaboração de currículos e preparação para entrevistas de emprego.

Etapa de Monitoramento e Avaliação busca atender o seguinte objetivo específico: Avaliar continuamente as ações realizadas e seus impactos na reintegração social dos adolescentes por meio das seguintes ações:

Indicadores Quantitativos:

Acompanhar o número de adolescentes matriculados em escolas e cursos, a taxa de participação em atividades e as inserções no mercado de trabalho.

Avaliação Qualitativa:

Avaliar a melhoria nas relações familiares e a diminuição de conflitos por meio de questionários periódicos e relatórios elaborados pela equipe multidisciplinar.

Relatórios Mensais e Pesquisas de Satisfação:

Elaborar relatórios mensais e aplicar pesquisas de satisfação bimestrais com adolescentes, familiares e parceiros envolvidos no projeto.

Reuniões Trimestrais:

Realizar reuniões trimestrais para discutir os *feedbacks* recebidos e ajustar as estratégias conforme as necessidades emergentes.

Abordagem Metodológica: A abordagem metodológica será realizada com as seguintes ações:

- Participativa: Estimular o envolvimento ativo dos adolescentes, familiares e da comunidade em todas as etapas.
- Multidisciplinar: Integrar conhecimentos das áreas de Psicologia, Serviço Social, Pedagogia e Direito para oferecer um atendimento integral.
- Flexível: Adaptar o cronograma e atividades com base nas avaliações contínuas e necessidades específicas identificadas ao longo do processo.

12. Metas:**Meta 1:** Reuniões Familiares

Objetivo: Fortalecer a comunicação e os vínculos afetivos entre adolescentes e famílias.

Meta Quantitativa:

Realizar 24 reuniões ao longo do projeto: 12 mensais em 2024 e 12 quinzenais em 2025.

Estratégias:

- Utilizar dinâmicas de grupo e técnicas de mediação de conflitos, conduzidas por psicólogos e assistentes sociais.
- Monitorar a adesão familiar e ajustar a frequência conforme necessidade.

Meta 2: Palestras Educativas com Especialistas

Objetivo: Promover conhecimento sobre temas relevantes ao desenvolvimento dos adolescentes.

Meta Quantitativa:

Realizar 18 palestras mensais até dezembro de 2025.

Temas abordados:

- Prevenção ao uso de drogas,
- Sexualidade na adolescência,
- Direitos previstos no ECA,
- Empregabilidade,
- Saúde emocional.

Estratégias:

- Estabelecer parcerias com universidades (ex.: UNIPAR), órgãos públicos (Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude) e profissionais especializados.
- Realizar divulgação prévia com materiais impressos e digitais.

Meta 3: Visitas Culturais

Objetivo: Ampliar o repertório cultural e promover integração social.

Realizar 16 visitas culturais até o fim de 2025, sendo 8 ao cinema (Shopping Palladium) e 8 ao Museu de Paleontologia de Cruzeiro do Oeste (4 visitas anuais para cada local).

Estratégias:

- Firmar parcerias para obtenção de entradas gratuitas ou subsidiadas.
- Organizar transporte institucional seguro para as atividades.

Meta 4: Participação em Eventos Esportivos Locais

Objetivo: Incentivar integração social, pertencimento comunitário e habilidades socioemocionais.

Participar como espectador de 15 jogos do time de futsal de Umuarama ao longo de 2024 e 2025.

Estratégias:

- Parceria com o time local para garantir entradas gratuitas ou com valor reduzido.
- Realizar transporte seguro e acompanhamento institucional.
- Promover debates pós-eventos sobre temas como cooperação, disciplina e motivação.
- Incentivar a participação ativa dos adolescentes em pelo menos 90% das atividades propostas.
- Estimular o engajamento familiar na participação dos eventos.

Meta 5: Capacitação Profissional

Objetivo: Qualificar adolescentes para facilitar a inserção no mercado de trabalho.

Matricular e capacitar 25 adolescentes em cursos profissionalizantes oferecidos em parceria com o SENAC (ex.: Cabeleireiro, Computação Básica, Culinária, Açougueiro) até dezembro de 2025.

Estratégias:

- Oferecer cursos de acordo com o interesse dos adolescentes, identificado no diagnóstico inicial.
- Garantir o acompanhamento contínuo dos adolescentes durante o processo de capacitação.

Meta 6: Orientação e Inserção no Programa Jovem Aprendiz

Objetivo: Facilitar o ingresso de adolescentes no mercado formal de trabalho.

Orientar pelo menos 20 famílias sobre o programa Jovem Aprendiz até novembro de 2025.

Encaminhar e acompanhar pelo menos 25 adolescentes às vagas ofertadas.

Estratégias:

- Realizar *workshops* e oficinas sobre elaboração de currículos e preparação para entrevistas.
- Estabelecer parcerias sólidas com empresas locais para absorção dos adolescentes no mercado.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O processo de avaliação do projeto será realizado continuamente, envolvendo tanto a equipe técnica quanto o público-alvo (adolescentes e suas famílias), com o objetivo de mensurar a eficácia das ações e a percepção sobre o impacto social das atividades implementadas.

As estratégias para avaliação incluirão:

- **Questionários de satisfação:** aplicação bimestral de questionários estruturados para adolescentes e famílias, com perguntas específicas sobre a qualidade das atividades realizadas, a relevância dos temas

abordados, a satisfação com os cursos oferecidos e a percepção sobre melhorias nas relações familiares e comunitárias.

- **Rodas de conversa e grupos focais:** realização periódica de encontros com adolescentes e familiares, permitindo a expressão aberta e a coleta de percepções qualitativas sobre as atividades, facilitadas pela equipe multidisciplinar.
- **Relatórios de monitoramento:** Produção mensal de relatórios detalhados pela equipe técnica (psicólogos, pedagogos, assistentes sociais e agentes socioeducativos), contendo análise qualitativa e quantitativa sobre o progresso individual dos adolescentes (participação nas atividades, desempenho educacional, profissional e mudanças nas relações familiares).
- **Reuniões de *feedback* e ajustes:** realização de reuniões trimestrais com toda a equipe para revisar resultados, discutir o *feedback* recebido do público-alvo e realizar ajustes metodológicos quando necessário.

Referências utilizadas:

ALLPORT, Gordon W. **Psicologia social**. São Paulo: Edgard Blücher, 1979.

BOWLBY, John. **Uma base segura:** aplicações clínicas da teoria do apego. Tradução de S. M. Barros. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989. Original publicado em 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF, 2012.

UNICEF. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Resolução 44/25, 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 23 mar. 2025.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

YUNES, Maria Angela Mattar. **A questão triplamente controversa da resiliência em famílias de baixa renda**. 2001. 155 f. Tese (Doutorado em Psicologia da Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

PROJETO 5

PROPOSTA DE MONITORAMENTO
E ASSESSORAMENTO TÉCNICO
DO SERVIÇO DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
NOS MUNICÍPIOS DO NÚCLEO REGIONAL
DE CURITIBA/SEDEF

Marlene Batista da Silva
Marcos Eduardo Meinerz

1. Quem é o sujeito que planeja?

Estou há onze anos na Política de Assistência Social, atuando no Núcleo Regional de Curitiba, cujo principal objetivo é assessorar e acompanhar os 29 municípios quanto à execução da referida política, incluindo as áreas de proteção social básica, proteção social especial, gestão do SUAS e cofinanciamento. Também acompanho os Termos de Parceria firmados por meio de fomento e colaboração. Além disso, coordeno a Comissão Regional Interinstitucional de Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes e o Grupo de Trabalho do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

2. Local e período de execução do projeto:

A Secretaria do Desenvolvimento Social e Família foi criada por meio da Lei nº 21.352/2023, cujo texto estabelece dez competências, conforme o art. 46 da referida norma. Destaca-se o item I, que dispõe:

I – A formulação, coordenação, planejamento, articulação, execução, monitoramento e avaliação da Política Estadual de Assistência Social, com o objetivo de assegurar a proteção social, visando à garantia da vida, à redução de danos, à prevenção da incidência de riscos, à vigilância socioassistencial e à defesa social e institucional, destinada à população em situação de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e em consonância com as diretrizes do Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS/PR.

Os Núcleos Regionais exercem a função de mediação entre a Secretaria e os municípios. O Núcleo Regional de Curitiba atende 29 municípios, sendo: 12 de pequeno porte I, 8 de pequeno porte II, 8 de grande porte e 1 metrópole. Uma de suas atribuições é o assessoramento e o apoio técnico voltados ao aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Para tanto, são realizadas visitas locais, reuniões com a gestão e as equipes, encontros, seminários e grupos de trabalho.

3. Situação-Problema:

Considerando a NOB-SUAS/2013, art. 15, item V, cabe ao Estado realizar o monitoramento e a avaliação da Política de Assistência Social em sua esfera de abrangência, além de assessorar os municípios para seu desenvolvimento.

Como instância de gestão regional da Política de Assistência Social, o Núcleo Regional de Curitiba realiza o acompanhamento dos serviços de proteção social básica, proteção social especial, gestão do SUAS e cofinanciamentos estaduais junto aos municípios, por meio de visitas locais programadas, reuniões, seminários, encontros e grupos de trabalho.

Entretanto, o processo de assessoramento aos municípios no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto ainda não conta com um fluxo estruturado de acompanhamento e monitoramento das informações, considerando indicadores que mensurem as dimensões de estrutura (ou insumos), processo (ou atividades) e produtos (ou resultados), conforme previsto no art. 100 (Seção III – Monitoramento).

Atualmente, os atendimentos realizados em cada visita visam ouvir as demandas e apresentar orientações técnicas. O principal instrumento de monitoramento utilizado é o Relatório Mensal de Atendimentos (RMA), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conforme art. 102, item II, sendo essa a principal fonte nacional de informação. O relatório apresenta os quantitativos totais de registros de atendimentos a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, separados por tipo de medida (Liberdade Assistida ou Prestação de Serviços à Comunidade) e por sexo. Esses dados, no entanto, demonstram apenas o volume de atendimentos realizados no CREAS, sem incluir outras informações relevantes sobre a execução do serviço.

O acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo não integra, de forma permanente, a pauta das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), nem do Plano de Ação do Núcleo Regional de Curitiba.

Em virtude da pandemia de Covid-19, foi criado, em 2020, no Núcleo Regional de Curitiba, um Grupo de Trabalho (GT) de Medidas Socioeducativas, com a participação de técnicos do serviço, para discutir demandas gerais que afetavam os trabalhadores, as famílias e os adolescentes. Inicialmente, os encontros eram quinzenais e, atualmente, ocorrem mensalmente, de forma **online**. Participaram, no início, os municípios de Araucária, Colombo e São José dos Pinhais; hoje, 23 municípios participam ativamente.

A partir deste GT, foram realizados dois seminários: um **online**, para discutir o serviço durante a pandemia, e outro presencial, que abordou a organização da Comissão SIMASE. Também foram convidados profissionais da saúde, da educação, de círculos e de práticas restaurativas, com o objetivo de fortalecer a intersetorialidade. Além disso, foi elaborada a Orientação Técnica nº 001/2023 – NR Curitiba/SEDEF, com diretrizes para a organização do SIMASE, visando à qualificação da execução do serviço e ao cumprimento das orientações técnicas.

A criação do GT possibilitou a aproximação entre as equipes, a troca de experiências e o alinhamento em relação às questões sociais que envolvem o atendimento ao adolescente e à sua família.

Entretanto, apesar das avaliações positivas quanto às atividades desenvolvidas pelo GT-MSE até o momento, ainda não há definição de um instrumento de monitoramento e avaliação da execução do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto que permita indicar e subsidiar o planejamento do assessoramento às gestões municipais.

A NOB-SUAS prevê, para o monitoramento, a definição de um conjunto mínimo de indicadores que possibilite o acompanhamento da qualidade e do volume da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da proteção social básica e especial; do cumprimento do Protocolo Integrado de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda; e do funcionamento dos conselhos e comissões.

4. Causas/nós críticos:

A equipe técnica do Núcleo Regional de Curitiba (NR-Curitiba) apresenta variações em seu quantitativo a cada mudança de gestão estadual. Atualmente, conta com um assistente social responsável pelo atendimento dos 29 municípios de sua área de abrangência.

O Plano Estadual Socioeducativo em Meio Aberto e Fechado está unificado ao plano elaborado pela Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJU), que atende a modalidade de meio fechado.

O Plano Estadual de Assistência Social apresenta poucas ações voltadas à média complexidade no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Há fragilidade na efetivação das ações intersetoriais necessárias à consolidação da política de proteção social, considerando que nem todos os municípios conseguiram organizar a comissão ou garantir seu funcionamento.

A partir do GT-MSE, constatou-se que, para a retomada das visitas, faz-se necessária a organização de um fluxo de acompanhamento com os principais elementos de referência do serviço, a fim de viabilizar a coleta de dados e a construção de indicadores que permitam a mensuração, sistematização e análise das informações de gestão e execução nos municípios que ofertam o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

A ausência de dados organizados de acompanhamento, somada à falta de diagnóstico da vigilância socioassistencial pela gestão estadual do SUAS, tem gerado dificuldades

para estruturar a prestação de apoio técnico contínuo, como seminários e encontros, junto aos técnicos e gestores municipais, com vistas à qualificação da oferta e execução do serviço, conforme as normativas vigentes do SUAS.

5. Público-alvo:

Os 20 municípios sob a circunscrição do Núcleo Regional de Curitiba ofertam o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto por meio dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), distribuídos da seguinte forma:

- 03 municípios de pequeno porte I (até 20.000 habitantes);
- 08 municípios de pequeno porte II (de 20.001 a 50.000 habitantes);
- 08 municípios de grande porte (de 100.001 a 900.000 habitantes);
- 01 metrópole (acima de 900.000 habitantes).

Totalizam-se 9 unidades de CREAS nesses municípios.

6. Agentes envolvidos e recursos:

A Coordenação da Proteção Social Especial da SEDEF, responsável por estimular e apoiar técnica e financeiramente os municípios na prestação de serviços de assistência social, atua em parceria com a Chefia do Núcleo Regional de Curitiba.

6.1 Recursos:

Não se aplica. A construção do instrumental será realizada internamente.

7. Objetivo geral:

Padronizar o instrumental de monitoramento do serviço de atendimento socioeducativo e acompanhamento dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas mensalmente, para análise de tendências de aumento ou diminuição ao longo do ano, nos municípios que executam este serviço socioassistencial por meio do RMA – Registro Mensal de Atendimentos.

8. Objetivos específicos:

Criar uma Base de Dados: Desenvolver uma base de dados a partir do levantamento dos registros de atendimentos de Medidas Socioeducativas (MSE) no Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Esta base de dados permitirá um acompanhamento padronizado dos atendimentos.

Desenvolver um Painel de Monitoramento: Criar um Painel de Monitoramento para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SME-MA), que inclua:

- Total de adolescentes cumprindo Medidas Socioeducativas.
- Total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA).
- Total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- Total de novos adolescentes inseridos em LA, discriminados por gênero (masculino e feminino).
- Total de novos adolescentes inseridos em PSC, discriminados por gênero (masculino e feminino).
- Total de famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto inseridas no acompanhamento do PAEFI no mês de referência.

Analisar Tendências e Resultados: Implementar um sistema de análise de dados que destaque as tendências de aumento ou diminuição no número de adolescentes atendidos ao longo do ano. Esta análise permitirá identificar padrões e avaliar a execução das medidas socioeducativas junto ao Grupo de Trabalho para melhorias no atendimento.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A Vigilância Socioassistencial constitui-se como um dos objetivos estruturantes da política de assistência social, assim como a proteção social e a defesa de direitos. Caracteriza-se como uma das funções dessa política por meio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, conforme o art. 87 da NOB-SUAS (2013).

A padronização de instrumentos de monitoramento é um processo essencial para integrar a utilização de informações estatísticas e dados, visando à análise da oferta dos serviços e benefícios.

O processo de acompanhamento no SUAS, realizado pelos Estados e Municípios, conforme os arts. 36, 37 e 38 da NOB-SUAS (2013), se configura como ações de apoio técnico para o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Este processo deve considerar a incidência de riscos e vulnerabilidades presentes em cada uma das diferentes etapas de vida das pessoas.

A instituição da informação como ferramenta para a gestão da informação no SUAS possibilita que possa ser elaborado diagnóstico e estudos, o monitoramento e a avaliação das ofertas dos serviços e benefícios socioassistenciais. O Registro Mensal de Atendimento (RMA) é um sistema no qual são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e ao volume de atendimentos no CREAS. Tem como principal objetivo a uniformização das informações, proporcionando

dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do SUAS, conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013. Com os registros, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços quanto o volume de atendimento, colaborando no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social.

Conforme o Manual de Orientações do RMA – CREAS (2018, p. 28):

As medidas socioeducativas são sanções aplicadas aos adolescentes com práticas de ato infracional e que estão previstas no Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dentre as medidas socioeducativas descritas no ECA apenas a de Liberdade Assistida (LA) e a de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) são de responsabilidade da Assistência Social.

A Liberdade Assistida (LA) é uma medida socioeducativa aplicada pelo poder judiciário visando acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente a partir de uma intervenção educativa centrada no atendimento personalizado, garantindo a promoção social do mesmo, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, escolarização, inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos.

A Prestação de Serviços Comunitários – PSC consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais (Art. 117, ECA).

O acompanhamento dos familiares dos adolescentes em cumprimento de MSE-MA é registrado no Bloco I item B- 7 no âmbito do serviço do PAEFI.

No Caderno de Orientações Técnicas do MSE-MA (2016), prevê no item 4.3.5 – Registro de Atendimentos – Monitoramento e Avaliação destaca que a produção de informações... “é imprescindível para a adequação e qualificação desse serviço, referindo-se ao RMA como uma das ferramentas para a coleta, organização e armazenamento de informações nas referidas unidades dos CREAS.”

Dessa forma, segundo Gil (2021), é possível realizar pesquisas sociais baseadas nos registros estatísticos elaborados pelos órgãos governamentais. Esses registros são apresentados de forma organizada e se tornam fontes primárias de coleta de dados estatísticos. No caso da proteção social, incluem-se informações sobre o tipo de atendimento realizado, o gênero dos atendidos e o volume de atendimentos.

A partir desses dados, pretende-se utilizar a abordagem do materialismo histórico junto ao GT-MSE-MA, visando a uma análise mais completa e contextualizada dos fenômenos sociais e econômicos que envolvem os adolescentes e suas famílias. Ou seja, busca-se identificar e analisar desigualdades sociais e econômicas, compreendendo suas raízes históricas e materiais.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

As ações visam garantir o acompanhamento do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, permitindo a análise de tendências e a implementação da qualificação do atendimento, com base nos dados do RMA-CREAS.

Coleta de Dados:

– Coletar, mensalmente, os dados de atendimento dos adolescentes, tanto dos já inseridos quanto dos novos, que cumprem Medidas Socioeducativas (MSE) no Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como das famílias em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Desenvolvimento de Indicadores:

Definir e calcular indicadores quantitativos e qualitativos referentes ao total de adolescentes cumprindo Medidas Socioeducativas (MSE), ao total de adolescentes em Liberdade Assistida (LA), ao total de adolescentes em

Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e ao total de famílias em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Análise de Dados:

Utilizar ferramentas de análise e visualização de dados, como o *Microsoft Excel* e o *Power BI*, para aplicar métodos estatísticos e identificar tendências.

Ações de Monitoramento e Avaliação:

Criar pontos de pauta nas reuniões do GT-MSE-MA para a reflexão e análise dos dados, bem como para o monitoramento dos lançamentos e a avaliação de sua eficácia.

11. Metodologia:

Para a estruturação e padronização das informações relacionadas ao acompanhamento do serviço de medidas socioeducativas, optou-se pelo uso do sistema do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) – CREAS, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), onde os municípios fazem os registros de atendimento e monitoramento.

Coleta de Dados:

Fonte de Dados: Utilizar a base de dados criada a partir dos registros de atendimentos de Medidas Socioeducativas (MSE) no Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do CREAS.

Frequência: Realizar a coleta de dados mensalmente para a atualização contínua das informações.

Desenvolvimento de Indicadores:

Indicadores Quantitativos: Total de adolescentes cumprindo Medidas Socioeducativas, total de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA), total de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), total de novos adolescentes inseridos em LA e PSC, discriminados por gênero, e total de acompanhamento das famílias.

Indicadores Qualitativos: Avaliação do impacto das medidas socioeducativas na reintegração social dos adolescentes, *feedback* dos adolescentes e suas famílias sobre o atendimento recebido a partir das reuniões com o GT-MSE-MA.

Análise de Dados:

Ferramentas de Análise: Utilizar softwares de análise de dados e visualização, como *Microsoft Excel* e *Power BI*.

Métodos de Análise: Aplicar métodos estatísticos para identificar tendências, como análise de séries temporais, comparação de médias mensais e anuais e identificação de padrões sazonais.

Relatório:

Relatório Mensal: Alimentar o painel de monitoramento, demonstrando as tendências de aumento ou diminuição no número de adolescentes atendidos.

Ações de Monitoramento e Avaliação:

Identificação de Problemas: A partir das análises de tendências de aumento ou diminuição nos atendimentos realizados.

Implementação de Ações: Desenvolver e implementar orientações de apoio técnico para qualificação do serviço baseadas nos dados analisados nas reuniões do MSE-MA.

12. Metas:

Desenvolver a base de dados que possa ser baixada mensalmente para alimentar o painel de monitoramento. Apresentar o painel de monitoramento (dashboard) ao GT-MSE-MA e acompanhar mensalmente os dados do painel. Analisar os dados durante a reunião mensal do GT-MSE-MA e discutir as ações necessárias.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Para a avaliação e acompanhamento, serão consideradas as seguintes metas: a formalização da base de dados e a construção do painel de monitoramento, a alimentação mensal dos dados, a manutenção da pauta de análise nas reuniões do GT-MSE-MA e as ações desenvolvidas pelo GT, com a identificação de riscos e vulnerabilidades deste público para a atuação do GT.

Referências utilizadas:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Curso de atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS**. Brasília: MDS, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica** – NOB-SUAS. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006.

BRASIL. Registro Mensal de Atendimentos CREAS. **Manual de Instruções**. Brasília, agosto de 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

PROJETO 6

CRESCER EM CIDADANIA: CÍRCULOS EDUCATIVOS CONTRA A VIOLÊNCIA

Beatriz Aparecida Gonçalves dos Santos
Antônio Charles Santiago Almeida

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Beatriz. Sou graduada em Serviço Social e possuo pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas com Centralidade na Família. Trabalho como assistente social estatutária na Prefeitura Municipal de Pitangueiras/PR há 16 anos, atuando no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Por se tratar de um município de pequeno porte, não contamos com uma equipe específica para o atendimento da Proteção Social Especial. Dessa forma, as demandas referentes a essa política são acompanhadas pela equipe técnica do CRAS.

As demandas relacionadas a medidas socioeducativas são pouco frequentes; às vezes, sequer há atendimento de adolescentes em cumprimento dessas medidas. No último ano, foram atendidos dois adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

2. Local e período de execução do projeto:

O CRAS é a porta de entrada das famílias para a Política Municipal de Assistência Social. Seu principal objetivo é garantir o acesso aos direitos sociais das famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

O projeto a ser desenvolvido será realizado neste espaço, sendo destinado a adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 12 e 18 anos, que estejam em cumprimento de medida socioeducativa encaminhados pelo Poder Judiciário, ou adolescentes em situação de risco social ou em situação de violação de direitos, conforme constatado por parecer da equipe técnica do CRAS, com encaminhamento pelo Conselho Tutelar ou por meio de busca ativa.

Serão realizados dois encontros semanais, com turmas nos períodos matutino e vespertino, durante seis meses. Os encontros abordarão temas previamente definidos,

trabalhados por meio de oficinas didáticas conduzidas por profissionais das áreas de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

3. Situação-Problema:

Atualmente, não existe, no município, um programa específico para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, tampouco que realize um trabalho de intervenção com adolescentes em situação de risco social, com ou sem direitos violados.

Além disso, esse público tem permanecido desassistido, apresentando, entre suas principais demandas, evasão escolar, uso ou tráfico de drogas, falta de oportunidades de trabalho e conflitos familiares.

A ideia inicial é oferecer acompanhamento, auxílio e orientação quanto aos anseios, valores e possibilidades futuras desses adolescentes, proporcionando-lhes meios para a participação na vida social, bem como incentivando a reflexão sobre seus atos.

4. Causas/nós críticos:

Diversas são as questões que levam os adolescentes a cumprirem medidas socioeducativas. Em um município pequeno como o nosso, essas situações são mais esporádicas.

Problemas familiares, abuso, tráfico de drogas, álcool, violência doméstica e a pressão de grupos de amigos podem levar adolescentes a se envolverem em atividades criminosas. Outro fator está relacionado à falta de oportunidades profissionais, o que pode empurrar adolescentes para atividades ilícitas como forma de subsistência.

Destaca-se também a evasão escolar: muitos adolescentes abandonam os estudos por desinteresse pelo ensino, *bullying* ou dificuldades de aprendizagem. A

falta de compreensão das consequências legais e morais de seus atos, combinada com a imaturidade, pode levar ao cometimento de atos infracionais.

Essas causas, geralmente, estão inter-relacionadas, e a aplicação das medidas visa não apenas punir, mas, principalmente, educar e oferecer ao adolescente condições para uma mudança de vida.

5. Público-alvo:

O público-alvo deste projeto são adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, bem como adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social. Serão atendidos adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 12 e 18 anos.

6. Agentes Envolvidos e Recursos:

O projeto será elaborado pela equipe técnica do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, composta por uma assistente social e uma psicóloga. Para a execução, serão contratados, por meio de processo licitatório, dois profissionais: um psicólogo e um pedagogo. O projeto conta com o apoio e incentivo da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.1 Recursos:

O projeto será executado nas dependências do CRAS, localizado na Avenida Central, nº 409, Centro, Município de Pitangueiras/Paraná. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba informa que as despesas com profissionais, material didático e alimentação para os adolescentes serão custeadas com recursos do próprio município (fonte livre) e com recursos estaduais destinados à Proteção Social Especial.

Os equipamentos de material permanente, como televisão, multimídia, mesas, cadeiras, telefone, computadores, impressoras, veículo, entre outros, serão compartilhados com o CRAS.

7. Objetivo geral:

Realizar o acompanhamento de adolescentes, com idades entre 12 e 18 anos, em cumprimento de medida socioeducativa encaminhados pelo Poder Judiciário, bem como de adolescentes em situação de risco social ou em situação de violação de direitos, constatada por meio de parecer da equipe técnica do CRAS e encaminhados pelo Conselho Tutelar ou por busca ativa. O projeto visa proporcionar-lhes auxílio e orientação nas questões relacionadas ao cumprimento da medida socioeducativa, à mudança de comportamento, à ressocialização e à reeducação para a participação ativa na vida social.

8. Objetivos específicos:

- Reintegrar o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa à sociedade, promovendo a construção de vínculos sociais saudáveis e o afastamento de condutas infracionais;
- Trabalhar o controle de fatores emocionais para que desenvolva autonomia e responsabilidade;
- Incentivar a continuidade dos estudos e a capacitação profissional;
- Oportunizar a formação de um projeto de vida;
- Fortalecer as relações familiares;
- Orientar sobre os direitos e deveres do adolescente e de sua família;
- Superar a situação de risco ou vulnerabilidade, promovendo a autonomia.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A Proteção Especial na Assistência Social é um dos eixos estruturantes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), voltada ao atendimento de famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco ou violação de direitos. Ela é direcionada a pessoas que necessitam de cuidados mais intensivos e específicos, devido à gravidade de sua condição social ou vulnerabilidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade destina-se a situações em que há violação de direitos, mas que não requerem o afastamento da pessoa de seu núcleo familiar. Os serviços oferecidos têm o objetivo de prevenir o agravamento da situação de risco, atuar na resolução de conflitos e fortalecer a autonomia dos indivíduos. Esses serviços podem ser ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que oferece acompanhamento especializado para famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) acompanha as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco, promovendo a superação da violação de direitos e a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários. A Proteção Especial busca assegurar os direitos fundamentais dos indivíduos, promover sua autonomia e proporcionar condições para superar a situação de risco ou vulnerabilidade. Seu objetivo é proteger a dignidade e a integridade, promover a reintegração social e prevenir a perpetuação das violações de direitos.

As medidas socioeducativas em meio aberto realizam o acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. Essas medidas estão regulamentadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/90, e são sancionadas para adolescentes que praticam atos infracionais, com o objetivo de responsabilizá-los e, ao mesmo tempo, promover sua

reintegração social. A aplicação dessas medidas é baseada na gravidade do ato infracional, nas condições pessoais do adolescente e na perspectiva de sua recuperação. Essas medidas são aplicadas sempre considerando o desenvolvimento pessoal do adolescente, seu contexto familiar e social, e têm como foco a ressocialização, prevenindo novas infrações e garantindo seus direitos.

O trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é fundamental para promover a ressocialização e a reintegração desses jovens à sociedade, prevenindo a reincidência de atos infracionais. Esse processo visa não apenas a punição, mas também a educação e a construção de novos caminhos para o desenvolvimento pessoal e social desses adolescentes. O principal objetivo das medidas socioeducativas é promover a reintegração social do adolescente, permitindo que ele reflita sobre seus atos e receba orientações para que não volte a cometer infrações. Um trabalho eficaz com esses adolescentes pode evitar que eles retornem ao ciclo de criminalidade.

Ao oferecer oportunidades de estudo, qualificação profissional e suporte psicossocial, aumenta-se a chance de que o jovem construa um novo projeto de vida. Concomitantemente a isso, faz-se de suma importância o atendimento psicológico, o acompanhamento educacional e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais para que o adolescente possa lidar com frustrações, construir empatia e aprender a tomar decisões mais conscientes.

O trabalho socioeducativo envolve não apenas o adolescente, mas também a sua família e comunidade. O fortalecimento desses vínculos é essencial para criar uma rede de apoio que possa auxiliar o jovem no processo de reintegração, proporcionando um ambiente mais favorável à sua mudança de comportamento. O trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é fundamental para romper o ciclo de marginalização e oferecer oportunidades de reconstrução de vida. Envolve não apenas a punição pelos atos

cometidos, mas, principalmente, a promoção da cidadania e a criação de condições para que esses jovens possam se tornar membros produtivos e integrados na sociedade.

Descrição das ações a serem desenvolvidas:

As ações aqui apresentadas devem levar os adolescentes participantes do projeto a engajarem-se em atividades educativas, profissionais e sociais que visam à ressocialização.

Criando vínculos:

Dinâmica para quebrar o gelo: Importante para desenvolver um bom vínculo entre o grupo e incentivar a confiança, cooperação e o respeito entre os participantes.

Estabelecer as regras:

Construir um ambiente seguro, onde todos tenham direito à voz e estejam comprometidos (contrato social).

Identidade do adolescente:

Desenvolver a identidade do adolescente exige a adoção de metodologias que respeitem suas vivências, promovam o autoconhecimento (personalidade, valores, potencialidades e fraquezas) e valorizem suas características.

Criar um ambiente confortável: Quem sou? Quais são minhas habilidades? Como me coloco na sociedade?

Emoções e sentimentos:

Adotar metodologias que ajudem os adolescentes a reconhecer, entender e expressar suas emoções e sentimentos de forma saudável (identificar as emoções, expressar sentimentos, fortalecer a empatia, lidar com emoções intensas).

Filme: Divertidamente (no cinema).

Habilidades socioemocionais:

Criar ambientes onde o adolescente consiga identificar e nomear suas emoções.

Usar diários emocionais ou rodas de conversa para expressar sentimentos e compreender as emoções dos outros.

Proporcionar atividades físicas e artísticas para canalizar as emoções e reduzir a ansiedade e o estresse.

Valores:

Estimular o pensamento crítico por meio de filmes, histórias e músicas com temas como justiça, amizade, lealdade, ética, etc.

O papel da educação e profissionalização na vida do indivíduo:

Obter acesso à profissionalização como meio de conseguir um emprego formal, estável e bem remunerado, além de ser uma ferramenta para a construção de um futuro digno e equilibrado, melhorando a autoestima e a satisfação pessoal.

Ampliar o conhecimento e a capacidade de pensamento crítico, garantindo segurança e preparo para os desafios da carreira.

Visitas programadas em escolas de cursos técnicos e profissionalizantes (Sistema S – SESCO/SENAI).

A importância da comunicação:

Trabalhar a comunicação como essencial no processo de reintegração social, desenvolvimento emocional e construção de um novo projeto de vida.

A escuta ativa e a comunicação assertiva reduzem conflitos e permitem uma reflexão sobre ações e erros.

Visita a uma rádio local para entender seu funcionamento.

Como nosso comportamento afeta o outro:

Refletir sobre o nosso comportamento e como ele influencia nossos sentimentos.

O impacto positivo ou negativo do nosso comportamento, dependendo da forma como agimos. Dinâmica Telefone Sem Fio.

Comunicação não-violenta:

Utilizar jogos e dinâmicas para que os adolescentes expressem seus sentimentos e conheçam os conceitos da CNV.

Resolução de Conflitos:

Etapas para resolução de conflitos:

Aprender a lidar com os conflitos de maneira saudável.

Tipos de violência:

Violência física, psicológica/emocional, verbal, sexual, doméstica, patrimonial, institucional, escolar (*bullying*), virtual (*cyberbullying*), de gênero, racial, econômica, negligência e abandono.

A conscientização, o diálogo e as ações preventivas.

Substâncias psicoativas:

As substâncias lícitas e ilícitas:

Como o uso das substâncias altera nosso comportamento, seus efeitos e consequências. Prevenção e redução de danos.

O tratamento.

Visita ao CAPS.

Planejamento financeiro:

A importância do planejamento financeiro para controle do dinheiro, evitar dívidas e alcançar objetivos.

Passos, metas e corte de gastos no planejamento financeiro. Benefícios do planejamento financeiro.

Roda de conversa com o gerente do banco para troca de orientações sobre o assunto.

Medidas socioeducativas:

O que são? Direitos e deveres (ECA). As legislações sobre as medidas socioeducativas.

Conceitos, desafios e prática das medidas socioeducativas.

Roda de conversa com a Assistente Social do Fórum da Comarca de Astorga.

Projeto de vida:

Definindo objetivos e traçando caminhos para alcançá-los.

Autoconhecimento: Quem sou eu? Valores e princípios, talentos e habilidades.

Traçando meus objetivos: curto, médio e longo prazo.

Criando um cronograma.

11. Metodologia:

O Projeto com os adolescentes será realizado duas vezes por semana, nas terças-feiras e sextas-feiras, nas dependências do CRAS, no horário das 8h às 11h para a turma do período matutino e das 13h30 às 16h30 para a turma do período vespertino. Serão turmas de até 15 adolescentes, entre 12 e 18 anos incompletos. O projeto será executado por um profissional da psicologia,

um pedagogo contratado e pelo assistente social da equipe técnica do CRAS. Os temas trabalhados serão previamente escolhidos, podendo sofrer alterações conforme a demanda levantada pelo grupo.

Será possível utilizar estratégias como a utilização de multimídias para apresentações, músicas, dinâmicas, rodas de conversa, entre outros, para que o objetivo seja alcançado e para maior eficácia na abordagem dos temas trabalhados.

Paralelamente ao trabalho com os adolescentes, as famílias receberão orientações sobre o trabalho e as necessidades dos adolescentes, porém de forma pontual, no início do grupo e conforme necessidade levantada pela equipe.

12. Metas:

- **Extinguir a evasão escolar** entre jovens e adolescentes do município que cumprem medida socioeducativa.
- **Inserir todos os adolescentes** em situação de risco ou violação de direitos no Projeto Crescer em Cidadania/ Círculos Educativos contra a Violência.
- **Inserir as famílias dos adolescentes** em cumprimento de medida socioeducativa no PAIF.
- **Inserir os adolescentes participantes do projeto** em cursos profissionalizantes, como o programa Jovem Aprendiz ou Guarda Mirim.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação tem o objetivo de identificar se as metas do projeto foram alcançadas, além de identificar as necessidades, pontos fortes, fragilidades e planejar intervenções futuras. Verificar se os métodos e abordagens utilizados foram eficazes e se há formas de melhorar a execução. Acompanhar o impacto efetivo do projeto na

vida dos adolescentes e verificar se os resultados são sustentáveis. Garantir que as percepções e experiências dos adolescentes e seus familiares impactados foram consideradas. A avaliação com os adolescentes será realizada por meio de um questionário aplicado ao final dos encontros. A avaliação com os familiares será feita de forma oral na reunião final do projeto. Por fim, a avaliação da equipe técnica A Avaliação:

A avaliação acontecerá por meio de relatório técnico a ser apresentado ao final do processo.

Referências utilizadas:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Gráfica e Editora Brasil, 2011b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de orientações técnicas**: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. Orientações Técnicas sobre o PAIF – **Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família** – PAIF. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=16/07/1990>. Acesso em: 02 de mai. 2025.

PROJETO 7

FORTALECIMENTO DA REDE
DE PROTEÇÃO E DA FAMÍLIA PARA
A REINserÇÃO DOS JOVENS
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA EM REGIME
DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Simone dos Santos
Thaís Gaspar Mendes da Silva

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Simone dos Santos, sou assistente social e servidora da Prefeitura Municipal da Lapa, no Estado do Paraná. Atualmente, atuo na Política Municipal de Assistência Social, na coordenação da Proteção Social Especial, trabalhando ativamente com a equipe técnica responsável pelas Medidas Socioeducativas no município.

Com esta especialização, busco aperfeiçoar as orientações técnicas e desenvolver projetos de intervenção voltados a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa com restrição de liberdade e a suas famílias, visando à preparação para o retorno ao convívio familiar e à prevenção de novas ocorrências. O foco está no fortalecimento dos vínculos familiares fragilizados em decorrência da situação que levou esses adolescentes à prática de ato infracional e das consequências acarretadas, assegurando seus direitos fundamentais, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2. Local e período de execução do projeto:

A realização do projeto de intervenção acontecerá no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) do município de Lapa, Estado do Paraná.

O Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social, da Proteção Social Especial, que realiza o atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco social ou com seus direitos violados, sendo responsável pela execução do Serviço de Medida Socioeducativa em meio aberto, com a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Como coordenadora da Proteção Social Especial, desempenho minha função na mesma sede administrativa do CREAS, atuando junto à equipe técnica de referência das Medidas Socioeducativas (MSE). Promovemos a atenção socioassistencial e o acompanhamento dos adolescentes

e jovens encaminhados pela Vara da Infância e Juventude, contribuindo para o trabalho de responsabilização pelo ato infracional praticado.

Realizamos também os encaminhamentos desses adolescentes para outros serviços da assistência social e para as demais políticas públicas, conforme a especificidade da situação.

Seguindo as orientações técnicas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – Lei nº 12.594/2012, o acompanhamento ao adolescente é estabelecido conforme os prazos legais: no mínimo seis meses para a medida de liberdade assistida e inferior a seis meses para a medida de prestação de serviços à comunidade.

A execução do projeto se dará no segundo semestre de 2025, em conjunto com a equipe técnica responsável pelas MSE, nas dependências do CREAS e com as respectivas famílias dos adolescentes, durante o período em que o adolescente estiver em acolhimento no Centro de Socioeducação, podendo ser estendidos alguns temas para as famílias dos jovens e adolescentes em cumprimento da medida em LA ou PSC, fortalecendo-os para o retorno ao seu ambiente familiar.

3. Situação-Problema:

A complexidade de alguns casos apresenta desafios significativos, especialmente quando a demanda não chega de forma imediata ao CREAS. Muitas vezes, o Poder Judiciário encaminha adolescentes diretamente aos Centros de Socioeducação, devido à gravidade dos atos cometidos. Nesse contexto, o CREAS toma conhecimento da situação apenas quando a equipe dos Centros contata a equipe técnica, geralmente após o acolhimento do jovem.

A distância entre os Centros e o município limita o atendimento às famílias, restringindo as visitas a encontros institucionais e, quando possível, a visitas domiciliares. Quando a demanda finalmente chega ao serviço, as famílias

estão em um estado de fragilidade, pois o tempo em que o adolescente permaneceu em casa, muitas vezes, já expôs sua família a altos riscos, tanto em razão do comportamento quanto pelo envolvimento com atividades infracionais.

Para muitas dessas famílias, o acolhimento institucional é visto como a única alternativa para afastar o jovem do crime e estabilizar sua vida. Durante o acolhimento, as famílias realizam visitas e relatam à equipe técnica a aparente estabilidade do adolescente na instituição. No entanto, elas não têm conhecimento dos fatores que influenciam o cumprimento das regras pelo jovem e encontram uma postura diferente daquela que tinham em casa. Existe a expectativa de que esse comportamento se mantenha após o retorno, mas algumas famílias expressam temor, acreditando que o acolhimento foi curto demais para causar mudanças. Elas se sentem perdidas sobre como agir quando o jovem voltar.

Ao refletir sobre a adolescência, Segundo Bock (2007, p. 70) “não há nada patológico; não há nada de natural. A adolescência é social e histórica. Pode existir hoje e não existir mais amanhã, em uma nova formação social; pode existir aqui e não existir ali”.

Diante desse contexto, o trabalho com as famílias é essencial para garantir um retorno em um ambiente acolhedor e protetivo. A atuação integrada da rede de proteção, incluindo o CREAS, as equipes dos Centros de Socioeducação e outros serviços da comunidade, é fundamental para oferecer o suporte necessário.

Essa ação não apenas reduz as reincidências nas medidas socioeducativas, mas também previne riscos, assegurando que os jovens retornem de forma segura e saudável ao município e à família.

4. Causas/nós críticos:

Fragilidade dos vínculos familiares: Uma grande porcentagem dos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa em regime fechado no município

da Lapa, Estado do Paraná, possui vínculos familiares fragilizados, seja pela falta de um dos genitores nos cuidados ou pelo fato de serem criados por avós, tios e tias, os quais não se comprometem integralmente com os cuidados, especialmente quando os mesmos cometem algum ato infracional, buscando no mundo do crime o amparo necessário, mesmo sabendo das condições de risco a que serão expostos.

Vulnerabilidade social: A vulnerabilidade socioeconômica também é um dos fatores que pode estar relacionada com a exclusão do adolescente e a falta de representatividade e oportunidades, tanto por questões de moradia e rendimento quanto pela baixa escolaridade dos genitores e/ou cuidadores, ocasionando a busca desenfreada por recursos financeiros no mundo do crime para suprir essa necessidade e adquirir itens de consumo que seus responsáveis não têm condições financeiras de comprar.

Educação: A evasão escolar é um fator que afeta grande parte dos adolescentes em cumprimento de MSE, tanto por desinteresse pessoal nas atividades propostas quanto pela falta de um ambiente escolar acolhedor e atrativo, levando esses adolescentes a optarem por um ambiente onde as regras e limites não sejam cobrados.

Políticas públicas: A implantação de políticas públicas destinadas aos jovens, embora seus objetivos busquem suprir as necessidades do público mais vulnerável, nem sempre é acolhida por esses adolescentes, levando à baixa participação. Em alguns casos, essa participação se torna efetiva apenas em decorrência do cumprimento da MSE, deixando de ser frequente assim que o adolescente cumpre o período imposto, bem como as ações descritas no Plano Individual de Atendimento (PIA).

Poder Judiciário e Ministério Público: A atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público é crucial para garantir que os adolescentes recebam o suporte necessário

durante e após o cumprimento das medidas. A referência e contrarreferência adequadas são fundamentais para a reintegração social desses jovens.

Aliciamento de adolescentes no tráfico de drogas e outros crimes: Devido à vulnerabilidade econômica de algumas famílias, bem como ao ambiente social em que estão inseridos, onde o tráfico de drogas é predominante, esses adolescentes são atraídos para essas atividades, tanto para a complementação da renda familiar quanto para a aquisição de bens de consumo. São utilizados pelas facções criminosas, uma vez que não respondem pela prática do crime, recebendo apenas medidas socioeducativas em decorrência da consumação tanto do roubo quanto do tráfico.

Reincidência no ato infracional: Com a falta de efetividade nos cuidados com esses jovens, tanto em seu grupo familiar e social quanto pela falta de adesão às políticas públicas destinadas a esse público, o alto ganho financeiro em pouco tempo oferecido pelas facções criminosas leva esses jovens a cometerem novos atos infracionais, resultando em sua reincidência no cumprimento de MSE.

5. Público-alvo:

O público-alvo do projeto será composto por jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa, que são adolescentes em regime de privação de liberdade devido à prática de atos infracionais. O projeto deve oferecer apoio e oportunidades que facilitem sua reintegração social, especialmente considerando a estimativa de retorno ao lar, compreendendo que a família desempenha um papel crucial no processo de reintegração. A reabilitação de um indivíduo não é apenas uma questão de sua própria vontade, mas também do suporte e da estrutura social que o rodeia (Goffman, 1988).

Assim, o projeto prevê o trabalho com as famílias que apresentam vínculos fragilizados e que necessitam de suporte durante esse período de transição. O

fortalecimento desses vínculos familiares é fundamental para garantir que as famílias possam apoiar efetivamente os jovens em seu retorno.

6. Agentes envolvidos e recursos:

A equipe técnica do CREAS é fundamental no suporte a famílias e jovens em vulnerabilidade, sendo composta por assistentes sociais, psicólogos e educadores que promovem a dignidade e os direitos assistidos.

Os educadores dos Centros de Socioeducação trabalham com adolescentes em privação de liberdade, oferecendo suporte pedagógico e emocional, essenciais para sua reintegração social.

O Poder Judiciário, por meio de juízes e servidores, supervisiona as Medidas Socioeducativas, garantindo o cumprimento das diretrizes legais e os direitos dos jovens. O Ministério Público também atua na defesa desses direitos, fiscalizando as ações do sistema socioeducativo.

A Rede de Proteção, composta por serviços de saúde, educação e assistência social, colabora para o suporte a jovens e suas famílias.

A comunidade local pode contribuir para o acolhimento e reintegração dos jovens, e as Organizações Não Governamentais (ONGs) oferecem apoio e recursos adicionais, enriquecendo as iniciativas do CREAS e da Rede de Proteção.

6.1 Recursos:

Os recursos necessários incluem o espaço do CREAS, que servirá como local para a realização de atividades, oficinas e atendimentos às famílias e jovens. Materiais didáticos serão elaborados, proporcionando recursos educativos e informativos para as oficinas e encontros. O financiamento municipal, que consiste em recursos financeiros alocados pela Prefeitura, é vital para a

execução do projeto. Estabelecer parcerias institucionais com escolas, ONGs e outros serviços que oferecem suporte e recursos é fundamental. A capacitação da equipe também será contemplada, garantindo recursos para treinamentos e aprimoramento das habilidades dos profissionais envolvidos. Além disso, os serviços de saúde e educação contribuirão para o acompanhamento integral dos jovens e suas famílias.

7. Objetivo geral:

O objetivo geral deste projeto de intervenção é promover a reintegração social de jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa em Regime de Privação de Liberdade.

O projeto alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, que incluem a erradicação da pobreza (ODS 1) por meio do acesso a serviços para famílias vulneráveis e a garantia de educação de qualidade (ODS 4), assegurando acesso à educação gratuita (Meta 4.1) e o desenvolvimento de conhecimentos sustentáveis (Meta 4.7). Promover a igualdade de gênero (ODS 5) e reduzir desigualdades sociais (ODS 10) são prioridades, assim como eliminar o tratamento desumano de crianças (Meta 16.2) e garantir igualdade de acesso à justiça (Meta 16.3). O projeto também busca assegurar a participação efetiva nas decisões locais (Meta 16.7) e estabelecer parcerias entre setores da sociedade (ODS 17) para um suporte eficaz à reintegração dos jovens (ONU, 2015).

8. Objetivos específicos:

- Fortalecer a articulação entre os serviços de proteção social, integrando o CREAS, os Centros de Socioeducação e os serviços comunitários para facilitar a troca de informações e estratégias conjuntas.
- Implementar programas de capacitação e educação, oferecendo acesso à educação formal e informal, além de promover habilidades para a inserção no mercado de trabalho.

- Oferecer suporte psicossocial às famílias dos jovens, desenvolvendo ações que fortaleçam os vínculos familiares e preparem os membros para a reintegração do jovem ao lar.
- Estabelecer espaços de diálogo e participação comunitária, promovendo encontros que incentivem a participação ativa das famílias nas decisões sobre a reintegração dos jovens.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A reintegração social de jovens que estão cumprindo Medida Socioeducativa representa um desafio que demanda uma abordagem integrada e multidisciplinar. A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece direitos e garantias fundamentais para os jovens, destacando a relevância da proteção integral e do desenvolvimento em um ambiente familiar saudável. A promoção de políticas públicas que garantam essas diretrizes é fundamental para prevenir a reincidência em atos infracionais.

Fatores como a vulnerabilidade social e a fragilidade dos vínculos familiares e comunitários contribuem para que os jovens se envolvam em atividades ilícitas. Segundo Dias, Arpini e Simon (2011), os pais de adolescentes que cometem ato infracional reconhecem as atitudes incorretas dos filhos, mas demonstram não saber quais atitudes tomar, por sentirem-se sozinhos e desamparados. Assim, o projeto se justifica pela necessidade de fortalecer esses vínculos e oferecer suporte às famílias, reconhecendo a importância do contexto familiar na reintegração do adolescente.

Nesse contexto, a literatura indica que intervenções que incluem a família e a comunidade são mais eficazes na prevenção da violência e no fortalecimento da cidadania. A proposta também se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente

ao ODS 16, que busca promover sociedades pacíficas e inclusivas, e ao ODS 4, que garante educação de qualidade e oportunidades de aprendizado. Portanto, o projeto se fundamenta na intersecção entre proteção social, educação, saúde mental e inclusão social, criando um ambiente que favoreça a construção de um futuro mais promissor para os jovens (ONU, 2015).

Além disso, a escassez de recursos e a distância entre as instituições de acolhimento e as famílias dificultam o acesso a serviços essenciais, aumentando a vulnerabilidade dos jovens ao retorno à prática do ato infracional. Por isso, o projeto visa não apenas a reintegração dos jovens, mas também a capacitação e o suporte às famílias, promovendo um ciclo de proteção que reduz riscos e potencializa oportunidades.

No contexto abordado no projeto, é possível observar que os principais marcos legais evidenciam a necessidade das intervenções descritas. O ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, consagra os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, estabelecendo a prioridade absoluta de seu desenvolvimento em um ambiente familiar e comunitário saudável. Essa normativa orienta a implementação de políticas públicas eficazes que promovam a proteção integral dos jovens (Brasil, 1990).

O SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, regulamenta as medidas socioeducativas e ressalta a importância do acompanhamento familiar e da articulação interinstitucional para a reintegração dos adolescentes, garantindo que as medidas sejam aplicadas de forma a promover a proteção e o desenvolvimento dos jovens. Além disso, os ODS, especialmente o ODS 16, buscam promover sociedades pacíficas e inclusivas, enquanto o ODS 4 assegura educação de qualidade e oportunidades de aprendizado (ONU, 2015). O projeto prioriza a inclusão social e a redução das desigualdades, alinhando-se a esses objetivos.

A intervenção proposta fundamenta-se em conceitos de proteção social e inclusão, reconhecendo que a vulnerabilidade social é um fenômeno complexo que envolve fatores econômicos, sociais e culturais. A metodologia adotada será participativa, envolvendo os jovens e suas famílias no processo de construção das soluções, alinhando-se às práticas contemporâneas de trabalho social. A promoção de espaços de diálogo e a capacitação das famílias e da equipe técnica são essenciais para garantir a efetividade das ações e a sustentabilidade dos resultados alcançados.

Por último, a articulação entre diversos atores sociais – incluindo o CREAS, os Centros de Socioeducação, a comunidade, o Poder Judiciário e o Ministério Público – é crucial para a elaboração de um plano de ação que assegure uma reintegração social efetiva, respeitando os direitos dos adolescentes e promovendo a construção de um futuro mais digno e seguro para todos os envolvidos.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

A primeira ação será a apresentação inicial do projeto para a equipe do CREAS e outros servidores da instituição, visando esclarecer os objetivos, as metodologias e a importância da intervenção. Também contemplaremos a comissão municipal das medidas socioeducativas do município.

Em seguida, promoveremos reuniões regulares com a equipe técnica e representantes de instituições parceiras para o planejamento das ações, troca de informações e definição de responsabilidades.

Desenvolveremos oficinas de capacitação para a equipe do CREAS e da Comissão Intersetorial de MSE, abordando temas como atendimento humanizado, metodologias de acompanhamento e intervenções eficazes. Materiais didáticos serão criados e organizados para serem utilizados nas oficinas e atividades com os jovens e suas famílias.

Realizaremos oficinas voltadas para os jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa, com abordagens sobre habilidades sociais, educação financeira, profissionalização e cidadania. Implementaremos atendimentos psicossociais para as famílias dos jovens, visando fortalecer os vínculos e prepará-las para a reintegração do adolescente ao lar.

Programaremos visitas domiciliares para acompanhar a situação das famílias desde o momento em que o adolescente está na instituição, identificando necessidades e oferecendo suporte contínuo durante todo o processo de reintegração.

Organizaremos encontros comunitários e fóruns de discussão para promover a participação ativa da comunidade e das famílias nas decisões relacionadas à reintegração dos jovens.

Estabeleceremos um sistema de acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas, incluindo a coleta de dados e *feedback* das famílias e jovens sobre as atividades realizadas. Conduziremos avaliações periódicas das ações implementadas, utilizando indicadores de sucesso para medir a eficácia do projeto e realizar ajustes conforme necessário.

Por fim, elaboraremos relatórios que documentem as atividades realizadas, os resultados alcançados e as lições aprendidas durante o processo, que serão compartilhados com a equipe e demais interessados, buscando estabelecer parcerias com escolas, organizações não governamentais e outros serviços da comunidade para ampliar o suporte e os recursos disponíveis para os jovens e suas famílias.

11. Metodologia:

A metodologia do projeto será estruturada em etapas que garantem uma abordagem sistemática, participativa e integrada.

O primeiro passo será a realização de um diagnóstico inicial, que envolverá a coleta de dados sobre os jovens e suas famílias, por meio de questionários, entrevistas e reuniões com as equipes dos Centros de Socioeducação. A análise dessas informações permitirá identificar as principais necessidades e desafios enfrentados, considerando fatores sociais, econômicos e psicológicos.

Com base nos dados coletados, será elaborado um plano de ação que contemple as necessidades identificadas, definindo objetivos específicos, metas e um cronograma de atividades. Essa fase também incluirá a articulação com parceiros, estabelecendo colaborações com instituições locais, escolas, ONGs e outros serviços, a fim de garantir um suporte abrangente.

A capacitação e a preparação da equipe serão essenciais para o sucesso do projeto. Serão promovidos treinamentos e oficinas para a equipe do CREAS e educadores dos Centros de Socioeducação, abordando temas como atendimento humanizado e metodologias de intervenção. Durante essa etapa, materiais didáticos e informativos serão desenvolvidos para serem utilizados nas oficinas e atividades com os jovens e suas famílias.

Na fase de implementação das ações, serão realizadas oficinas educativas e de capacitação para os jovens, abordando habilidades sociais, educação financeira, cidadania e profissionalização. Além disso, atendimentos psicossociais serão oferecidos às famílias, proporcionando suporte emocional e orientações práticas para facilitar a reintegração dos jovens. Visitas domiciliares regulares também serão conduzidas para monitorar o progresso das famílias e identificar novas necessidades.

Para promover a participação comunitária, serão organizados encontros e fóruns de discussão, estimulando a participação ativa das famílias e da comunidade nas decisões relacionadas à reintegração dos jovens. Essa abordagem facilitará a criação de redes de apoio entre as famílias, promovendo a troca de experiências e a construção de um ambiente comunitário acolhedor.

O monitoramento e a avaliação das ações serão realizados por meio de um sistema de acompanhamento que permitirá verificar a evolução das atividades e o impacto nas famílias e nos jovens. Avaliações periódicas das atividades serão conduzidas, utilizando indicadores de sucesso para medir a eficácia das intervenções e realizar ajustes conforme necessário.

Por fim, serão elaborados relatórios de progresso, documentando as atividades realizadas, os resultados alcançados e as lições aprendidas ao longo do projeto. Esses resultados serão compartilhados com a equipe, parceiros e partes interessadas, promovendo a transparência e a responsabilidade.

12. Metas:

- **Matrícula em Cursos Profissionalizantes:** Realizar a matrícula de 30 adolescentes em cursos profissionalizantes até o final de 2025, visando proporcionar habilidades que favoreçam sua inserção no mercado de trabalho.
- **Capacitação da Equipe do CREAS:** Ofertar formação sobre socioeducação para 100% da equipe do CREAS, com foco no atendimento humanizado de adolescentes, garantindo que os profissionais estejam preparados para realizar intervenções eficazes.
- **Orientação às Famílias:** Orientar 30 famílias sobre o funcionamento do programa Jovem Aprendiz, proporcionando informações e ferramentas que ajudem na reintegração dos jovens ao lar.
- **Mercado de Trabalho e na Construção de um Futuro Mais Promissor:** Promover 5 oficinas educativas sobre habilidades sociais e cidadania, envolvendo pelo menos 30 jovens em sua realização, com o objetivo de fortalecer competências que ajudem na reintegração social.

- **Atendimentos Psicossociais:** Realizar 30 atendimentos psicossociais para as famílias dos jovens, proporcionando suporte emocional e orientações práticas para facilitar a reintegração dos adolescentes ao lar.
- **Visitas Domiciliares:** Conduzir 30 visitas domiciliares durante o projeto, com o objetivo de monitorar a situação das famílias e oferecer suporte contínuo.
- **Encontros Comunitários:** Organizar 5 encontros comunitários para promover a participação da comunidade nas decisões relacionadas à reintegração dos jovens, garantindo que suas vozes sejam ouvidas.

Essas metas visam garantir que as ações do projeto sejam mensuráveis e que os resultados alcançados possam ser avaliados, permitindo ajustes e melhorias contínuas ao longo da implementação do projeto, durante o segundo semestre de 2025.

14. Avaliação e acompanhamento das ações:

A estratégia de avaliação irá incorporar tanto métodos qualitativos quanto quantitativos. Questionários e entrevistas serão aplicados aos jovens e suas famílias após a participação nas oficinas, possibilitando a coleta de dados sobre a satisfação e a percepção dos impactos das ações em suas vidas.

Relatórios periódicos serão elaborados pela equipe do projeto, documentando detalhadamente as atividades realizadas, os resultados obtidos e os desafios enfrentados. Esses relatórios são fundamentais para a avaliação contínua do projeto e para ajustes necessários ao longo do caminho.

O envolvimento do público-alvo será incentivado, permitindo que os participantes ofereçam *feedback* sincero por meio de avaliações anônimas, onde poderão expressar suas opiniões sobre as oficinas e atendimentos, destacando aspectos que funcionaram bem e aqueles

que necessitam de melhorias. Reuniões de retorno serão realizadas para discutir os resultados das avaliações com os jovens e suas famílias.

A avaliação e o acompanhamento das ações são fundamentais para garantir que o projeto atinja seus objetivos e produza resultados significativos para os jovens e suas famílias, contribuindo assim para a eficácia das intervenções e para a melhoria contínua do projeto.

Referências utilizadas:

BOCK, Ana Maria. **Adolescência**: um conceito em construção. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 13 agosto. 2024.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Manual técnico para implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2019.

DIAS, Ana Cristina Garcia; ARPINI, Dorian Mônica; SIMON, Bibiana Rosa. Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas. **Psicol. Soc.** [on-line]. 2011, vol.23, n.3, pp. 526-535 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/tHB35ttcHVxFmpdKt8bYB3S/?format=pdf>. Acesso: 13 agosto. 2024.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: Notas sobre a condição social de um indivíduo estigmatizado. São Paulo: Editora Perspectiva, 1988.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>. Acesso em: 20 set. 2023.

PROJETO 8

CONHECENDO AS MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS NO CENSE
DE FOZ DO IGUAÇU

Patrícia Dhein Pedrozo
Teresa Gawlak
Adriana Weber Zanini
Keila Pinna Valensuela

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Patrícia Dhein Pedrozo, Graduada em Serviço Social pela Faculdade União das Américas (2006). Assistente Social do Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu há 13 anos. Servidora Pública do Estado do Paraná desde 2012. Pós graduada em Fundamentos do Trabalho do Assistente Social (2007–2008). Pós graduada em Gestão de Políticas para a Infância e Juventude (2009–2011). Atuação Assistente Social na Cáritas Diocesana (2008–2009). Atuação Assistente Social no Programa Atitude Foz do Iguaçu (2009–2011). Facilitadora de práticas de Justiça Restaurativas e Círculos de Construção de Paz. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7315056694379241>

Teresa Gawlak, psicóloga formada pela Universidade Estadual de Maringá/Pr. UEM, com especialização em Saúde Mental pela mesma instituição. Servidora pública e desenvolve trabalhos na área de psicologia com adolescentes em conflito com a lei desde 2001, no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu/Pr – CENSE/Foz. Possui curso de Mediação de Conflito, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa. Atuou como professora no Curso de Graduação de Psicologia da Universidade das Américas, UNIAMERICA nas disciplinas de: Orientação Vocacional e Profissional, Psicodiagnóstico e Estágio em Psicologia Escolar. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4361050166767411>

Adriana Weber Zanini, Graduada em Serviço Social pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (2005). Especialista em Educação e Cidadania (2008). Especialista em Política Pública e Socioeducação (2018). Em dezembro de 2007 iniciou a trajetória na socioeducação no Estado do Paraná, na unidade em Foz do Iguaçu/PR. Dedica-se ao estudo de temáticas da infância e adolescência, família, políticas públicas, violência e socioeducação. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6585156611905413>

2. Local e período de execução do projeto:

O presente projeto será executado no Centro de Socioeducação (CENSE) de Foz do Iguaçu, sendo uma instituição destinada para o atendimento de adolescentes que são apreendidos pelo cometimento de ato infracional.

O CENSE foi criado no ano de 1997 pela Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família através da Resolução 40/97 e foi alocado na estrutura organizacional do Instituto de Ação Social do Paraná visando o atendimento a adolescentes em de Medida cautelar de Internação Provisória. Ao final de 1999 foi sendo adequado para receber adolescentes sentenciados ao cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação por Sentença, bem como para recepção e triagem de adolescentes no momento da apreensão. O CENSE, atualmente, possui um quadro funcional na sua maioria composto por funcionários públicos, sendo vinculada à SEJU (Secretaria da Justiça e Cidadania) e a SEED – Secretaria de Estado da Educação, excetuando-se copa, cozinha, lavanderia, serviços gerais e segurança, sendo os empregados oriundos de empresa terceirizada.

No mesmo ambiente físico, separado por setores e alas, desenvolvem-se os Programas de Internação por Sentença e Internação Provisória. No Programa de atendimento provisório, com capacidade para 40 adolescentes masculinos e 03 femininos, os adolescentes permanecem até 45 dias, período aplicado antes da sentença julgada, quando há indícios suficientes de autoria e materialidade do ato infracional cometido pelo adolescente ou quando há um descumprimento de medida anteriormente aplicada pelo Poder Judiciário. Conforme prevê o artigo 183 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na internação provisória são realizados os estudos técnicos que subsidiam a aplicação da medida socioeducativa determinada pelo Poder Judiciário.

No Programa de internamento por sentença, com capacidade para 30 adolescentes, os adolescentes são submetidos às ações socioeducativas desenvolvidas pela

equipe multidisciplinar, por um período de 6 meses até 3 anos, conforme a legislação, sendo que os técnicos elaboram relatórios periódicos de avaliação.

Assim que os (as) adolescentes ingressam na unidade é realizado um levantamento de sua situação escolar, social, psicológica e de saúde. Todo esse levantamento é realizado pela equipe profissional formada por profissionais de Psicologia, Serviço Social, Enfermagem e Pedagogia. Os setores conta com equipe de profissionais, à saber: 04 Assistentes Sociais (02 atendem na Internação Provisória e 02 atendem na Internação), 02 Psicólogas (02 atendem na Internação Provisória e 02 atendem na Internação), 01 Enfermeira (atende os dois Programas), 03 auxiliares de enfermagem (atende os dois Programas) e 01 Pedagogo (atende os dois Programas), agentes de segurança socioeducativos (divididos nos Programas) e professores (divididos nos dois Programas).

O presente projeto é desenvolvido no Centro de Socioeducação (CENSE) de Foz do Iguaçu por duas Assistentes Sociais e uma psicóloga atuantes na Unidade. A execução do projeto ocorre ao longo do ano, em consonância com a demanda de adolescentes presentes no Centro de Socioeducação.

3. Situação-Problema:

Todo o adolescente que é apreendido e encaminhado para o CENSE, após todo os trâmites legais processuais, ao final o juiz irá aplicar uma medida socioeducativa que está previsto no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

- I. advertência;
- II. obrigação de reparar o dano;
- III. prestação de serviços à comunidade;
- IV. liberdade assistida;
- V. inserção em regime de semiliberdade;
- VI. internação em estabelecimento educacional;

O presente projeto foi concebido em virtude do expressivo número de adolescentes que ingressam, pela primeira vez, no sistema socioeducativo, carecendo de conhecimento acerca das medidas que lhes serão aplicadas. Nesse contexto, realizamos uma roda de conversa com o propósito de elucidar cada medida e as consequências advindas de seu descumprimento. Tal iniciativa justifica-se pela constatação de que muitos adolescentes chegam à unidade com a percepção equivocada de que o não cumprimento das determinações não acarreta sanções, o que não se coaduna com a realidade do sistema.

4. Causas/nós críticos:

- Apreensão e retorno do adolescente para o sistema socioeducativo pelo descumprimento da medida determinada para o cumprimento em meio aberto;
- Esclarecimentos de dúvidas com relação a todos os trâmites legais processuais;
- Compreender que apesar do cometimento de ato infracional, há consequências tanto para sua vida, quanto para o meio social;

5. Público-alvo:

Adolescentes do gênero masculino que estão apreendidos no CENSE de Foz do Iguaçu.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto de intervenção é implementado por duas Assistentes Sociais e uma psicóloga atuante no Centro de Socioeducação (CENSE) de Foz do Iguaçu. Adicionalmente, conta com a colaboração e a participação dos agentes de segurança socioeducativa, bem como dos profissionais responsáveis pelo cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, os quais conduzem rodas de conversa em datas previamente agendadas.

6.1 Recursos:

Os recursos a serem utilizados compreendem um computador portátil cedido pela instituição, essencial para a apresentação em *PowerPoint* no desenvolvimento da atividade; uma sala ampla e cadeiras para acomodação dos participantes; e *folders* explicativos disponibilizados pela equipe responsável pelo acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

7. Objetivo geral:

Proporcionar aos adolescentes do gênero masculino, apreendidos no Centro de Socioeducação (CENSE) de Foz do Iguaçu, o conhecimento e os esclarecimentos concernentes às medidas socioeducativas, previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

8. Objetivos específicos:

- Apresentar qual a finalidade das medidas socioeducativas, previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Possibilitar quais os benefícios do cumprimento das medidas socioeducativas na vida dos adolescentes apreendidos no CENSE de Foz do Iguaçu;
- Esclarecer dúvidas sobre as medidas socioeducativas tanto em meio aberto e semiaberto, quanto em meio fechado;
- Oportunizar o conhecimento quanto às consequências caso ocorra o descumprimento das medidas aplicadas pelo Juizado.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

No Brasil, pode-se dizer que o processo de redemocratização da década de 1980, culminou em grandes conquistas para a área social. Dentre tais conquistas pode-se citar a Constituição Federal de 1988¹ e o Estatuto da Criança e do Adolescente² – ECA. No entanto, até que o ECA entrasse em vigor em 1990, o Brasil ao longo da história passou por diferentes códigos que norteavam a Lei Brasileira em relação aos direitos e deveres das crianças e adolescentes.

Este fenômeno de criança e adolescente detentora de direitos, fundamentada na Doutrina de Proteção Integral, não é muito recente. Essa nova forma de se referir à criança e adolescente veio após a Promulgação do ECA.

Anterior a esse período, em meados do século XIX, criança e adolescente eram vistos como: pobres/ abandonados e delinquentes, sendo tratados como “Infância e Juventude desamparada que inspiravam pena, dó, e a perigosa, delinquente, que inspirava medo” (Trassi, 2006, p. 220). Para a infância e juventude desamparada, um olhar de compaixão; para a “perigosa / delinquente”, a proposta era o cárcere (Trassi, 2006).

Desta forma, os menores que recebiam medidas de internação e/ou institucionalização cumpriam em asilos, orfanatos, patronatos, hospitais, educandários e instituições com caráter religioso, com tratamento “educativo” e “curativo” para os menores (Liberati, 2003). O autor ainda complementa:

¹ Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de Outubro de 1988, que prescreve a garantia dos direitos humanos e direitos sociais.

² Aprovado em 13 de Julho de 1990 pela lei nº 8069/90, contém 267 artigos sobre questões referentes à infância e juventude, que serão aprofundados no decorrer deste trabalho.

Além da internação para tratamento se o menor abandonado, com a idade inferior a 18 anos, fosse achado vadiando, mendigando ou entregue à libertinagem, em situação habitual 59, seria apreendido e apresentado à autoridade judiciária, que poderia – além de repreendê-lo e entregá-lo à pessoa sob guarda –, interná-lo em casa de preservação, até que completasse a maioridade (Liberati, 2003, p. 53).

Observa-se que naquela época a internação e/ou institucionalização para o “menor” abandonado ou delinquente era mais rígida para o infrator menor de 18 anos do que com o adulto. Na atualidade o ECA prevê a permanência da criança e do adolescente em sua casa, junto com sua família, sendo realizado acompanhamento com os pais e a família até pelo Conselho Tutelar (Liberati, 2003).

Em 1979 surge o Código de Menores com a Doutrina de Situação Irregular³, destinados aos “menores” que se encontravam em estado de “[...] ‘patologia social’⁴, a chamada situação irregular, ou seja, quando não se ajustam ao padrão estabelecido” (Saraiva, 2005, p. 48).

3 Código de Menores, Lei 6.697/79, art. 2º: “Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor: privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

- I. vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;
- II. em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração de atividade contrária aos bons costumes;
- III. privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
- IV. com desvio de conduta, em virtude grave inadaptação familiar ou comunitária;
- V. autor de infração penal” (Saraiva, 2005, p. 48).

4 Nota-se, pois, que a intervenção estatal, ao dar a resposta à prática da infração penal cometida por menor de 18 anos, era, notadamente, para “curar”, “assistir”, “proteger”, “integrar”, “socializar” o menor, como se fosse portador de uma patologia social e jurídica (Liberati, 2002, p. 92).

Entretanto, criança e adolescente, até então chamados de forma preconceituosa de “menores”, “[...] eram punidos por estarem em ‘situação irregular’, pela qual não tinham responsabilidade, pois era ocasionada pela pobreza de suas famílias e pela ausência de suportes e políticas públicas” (Silva, 2005, p. 33).

No entanto, o Código de Menores de 1979 permaneceu com suas bases filosóficas até 1990, quando observou-se a necessidade de uma nova legislação para a população infanto-juvenil. Nasce, assim, o ECA como resposta ao esgotamento histórico-jurídico e social do Código de Menores de 1979 (Silva, 2005).

Nesse contexto, pode-se se dizer que o ECA é uma dádiva da sociedade civil, das lutas sociais refletindo os ganhos fundamentais que os movimentos sociais têm conquistado. Essa conquista inicia com a promulgação da Constituição Federal 1988, que em seu artigo 227⁵ regulamenta os direitos das crianças e adolescentes.

Em essência, o ECA rompeu com a categoria “menor”, caracterizado como “carente”, “abandonado” ou “infrator”, implantando a “Doutrina de Proteção Integral dos Direitos”⁶, destinando-se a todas as crianças e a todos os adolescentes, sem distinção, respeitando a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Liberati, 2002). Assim:

5 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, 1988, on-line).

6 Todavia, quando se fala em proteção Integral dos direitos, supõe-se que o sistema legal garanta a satisfação de todas as necessidades de todas as crianças e adolescentes de até 18 anos de idade, privilegiando, sobretudo, seu direito à vida, à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, ao lazer, ao esporte, à profissionalização, à liberdade, enfim, todos os direitos da pessoa humana (Liberati, 2002, p. 43).

Uma das mais importantes mudanças trazidas pelo ECA foi exatamente a desvinculação dos aspectos de caráter tutelar e/ou assistencial daqueles vinculados diretamente ao cometimento de atos infracionais. Distingue a criança e/ou adolescente – vítima de violência e em situação de abandono por efeito de carências socioeconômicas, daquela autora de ato infracional. Desta distinção, impossibilita a reclusão por motivos relativos a desamparo social (Rosa, 2001, p. 197).

No entanto, observa-se que a partir da promulgação do ECA ocorre a mudança no atendimento a crianças e adolescentes. Deixam de ser punidos pela sua condição social e castigados por cometer um ato infracional, sem nenhuma garantia de direitos, e passam para a perspectiva de proteção integral, respeitando sua condição de pessoa em desenvolvimento.

Desta forma, o ECA prevê a questão do ato infracional totalmente diferenciado do que até então vigorava pelos Códigos, considerando, conforme está exposto no art. 103, toda conduta descrita como crime 66 ou contravenção penal 67.

Com a vigência do ECA, adolescentes autores de ato infracional passaram a ser considerados uma pessoa em desenvolvimento com direito a medidas socioeducativas que estão previstas no art. 112 do Estatuto: “I – advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional; VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI 67”.

7 Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II – orientação, apoio e acompanhamento temporários; III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos (Brasil, 1990, on-line).

Entretanto, os métodos utilizados para a aplicação das medidas socioeducativas aos adolescentes que cometeram um ato infracional são pedagógicos, sociais, psicológicos e psiquiátricos, com a finalidade de integrar o adolescente em sua própria família e comunidade, interferindo “[...] no seu processo de desenvolvimento, para conduzi-lo a uma melhor compreensão da realidade e efetiva integração social” (Liberati, 2002, p. 101).

No Estado do Paraná, os adolescentes apreendidos em decorrência da prática de ato infracional são conduzidos ao CENSE, onde se inicia o seu processo socioeducativo. Em consonância com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o adolescente que aguarda os trâmites processuais até a prolação da sentença referente à medida socioeducativa tem a internação provisória decretada pelo juizado, sendo que este prazo não pode ultrapassar quarenta e cinco dias.

Entretanto, um número significativo de adolescentes que ingressam no sistema socioeducativo são primários e desconhecem a natureza das medidas socioeducativas, quais são elas e as consequências decorrentes de seu eventual descumprimento.

Diante das situações recorrentes no Centro de Socioeducação (CENSE) de Foz do Iguaçu, especificamente no Programa de Internação Provisória, tornou-se imprescindível abordar com os adolescentes a temática das medidas socioeducativas. Afinal, ao término dos trâmites processuais, uma medida será aplicada a esses jovens, em conformidade com o disposto no Artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

São realizadas rodas de conversa com um máximo de quatro adolescentes do gênero masculino, participantes do CENSE de Foz do Iguaçu. Utiliza-se como material de

apoio uma apresentação em *PowerPoint*, contendo as explicações necessárias para nortear as discussões e o direcionamento da atividade.

11. Metodologia:

O projeto em questão está sendo implementado no CENSE de Foz do Iguaçu, direcionado aos adolescentes do gênero masculino que encontram-se atualmente apreendidos. Constata-se que, em sua maioria, esses adolescentes adentram o sistema socioeducativo pela primeira vez, carecendo de informações acerca das medidas socioeducativas, da forma como se processa o seu cumprimento e das consequências advindas do eventual descumprimento.

Para a consecução deste trabalho de sensibilização e orientação, será utilizada como instrumento metodológico a roda de conversa. De acordo com Warschauer (2001), as rodas de conversa configuram espaços de diálogo não hierarquizados, cujo foco primordial reside na troca de conhecimentos e no relato de vivências e experiências. Promovem, assim, a reflexão sobre a própria prática, constituindo-se também como uma ação formativa, uma vez que propõem a análise reflexiva do vivido. Trata-se de um método de participação dialógica e coletiva em torno de um tema específico, por meio do qual os sujeitos expressam-se e escutam seus pares e a si mesmos, através da ação reflexiva.

A atividade é realizada na sala de atendimento disponível no CENSE, sendo conduzida por duas Assistentes Sociais e uma psicóloga atuantes na Unidade. As atividades são desenvolvidas com um limite de até quatro adolescentes, com o auxílio de apresentações em *PowerPoint* que orientam o desenvolvimento da discussão. Não obstante, os adolescentes são encorajados a realizar perguntas e questionamentos durante a roda de conversa. Inclusive, quando há a participação de algum adolescente que

já cumpriu medida socioeducativa, este geralmente compartilha sua experiência acerca do processo de cumprimento.

Ao término de cada encontro, realiza-se um bingo educativo, com perguntas cujas respostas constam em uma cartela (o sorteio de um número corresponde a uma pergunta). As perguntas e as cartelas são elaboradas em consonância com o conteúdo previamente exposto. Ao completar a cartela com as respostas corretas às perguntas da roda de conversa, o adolescente é agraciado com um brinde autorizado pela Unidade. Todos os adolescentes são contemplados, uma vez que todos completam suas respectivas cartelas. Caso haja dificuldade em responder a alguma pergunta, esta é novamente explicada, sanando-se as dúvidas existentes. A dinâmica das perguntas e respostas permite avaliar a assimilação do conteúdo pelos participantes.

12. Metas:

- Realizar grupos com todos os adolescentes do gênero masculino que estão apreendidos no CENSE de Foz do Iguaçu;
- Apresentar qual a finalidade das medidas socioeducativas, previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aos adolescentes apreendidos no CENSE de Foz do Iguaçu;
- Possibilitar quais os benefícios do cumprimento das medidas socioeducativas na vida dos adolescentes apreendidos no CENSE de Foz do Iguaçu;
- Esclarecer dúvidas sobre as medidas socioeducativas tanto em meio aberto e semiaberto, quanto em meio fechado;
- Oportunizar o conhecimento quanto às consequências caso ocorra o descumprimento das medidas aplicadas pelo Juizado.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação mostra-se necessária para mensurar o nível de absorção e compreensão do conteúdo abordado na atividade por parte dos adolescentes. Como instrumento de avaliação e acompanhamento do projeto de ação, será distribuído um formulário avaliativo contendo perguntas ao adolescente após cada roda de conversa. Por meio deste, ele poderá expressar suas impressões acerca do conteúdo e da produtividade do encontro para si, bem como apresentar sugestões, caso as possua. Adicionalmente, a efetividade do projeto será avaliada mediante a análise da reincidência dos adolescentes por descumprimento das medidas socioeducativas.

Referências utilizadas:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 28 ago. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de Outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 ago. 2025.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Adolescente e ato infracional**. 1 ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003.

ROSA, Elizabete Terezinha Silva. O Adolescente com prática de ato infracional: a questão da inimputabilidade penal. *In: Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez. nº 64, p. 182-201, set. 2001.

SARAIVA, João Batista da Costa. **Adolescente em conflito com a lei**: da indiferença à proteção integral, uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2005.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: discontinuidades e continuidades. *In: Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez. nº 83, p. 30-48, set. 2005.

TRASSI, Maria de Lourdes. **Adolescência-violência: desperdício de vidas**. São Paulo: Cortez, 2006.

WARSCHAUER, C. **Rodas em rede**: oportunidades formativas na escola e fora dela. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

EIXO III
EDUCAÇÃO, ESCOLARIZAÇÃO
E SOCIOEDUCAÇÃO



PROJETO 1

A POLÍTICA EDUCACIONAL:
ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E A EVASÃO/
EXPULSÃO ESCOLAR

Claudinéia Lunkes Cremonese
Claudio Oliveira Fernandes

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou assistente social e atuo junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) desde 2017. No período de 2017 a 2020, atuei exclusivamente como técnica das medidas socioeducativas. Entre os anos de 2021 e 2023, acumulei a função de técnica de referência das medidas, juntamente com a coordenação da unidade. Atualmente, tenho como atribuição a coordenação da unidade.

Faço parte também do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Comissão Municipal do SINASE, assim como da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do município.

Tive experiência também na proteção social básica: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), setor de habitação, organização não governamental que atendia crianças e adolescentes, e na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

2. Local e período de execução do projeto:

A Política de Assistência Social e o SUAS têm papel central no atendimento de adolescentes que cometeram atos infracionais, tendo o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social “Novo Cidadão”, de Francisco Beltrão – PR, a atribuição de atender, acompanhar e executar as medidas socioeducativas em meio aberto. Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009), o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e de Liberdade Assistida (LA) está inserido no escopo institucional do CREAS, sendo um serviço de caráter continuado, pertencente ao campo da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Brasil, 2013).

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes, jovens e suas famílias, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

O serviço é destinado a adolescentes e jovens de 12 a 21 anos que cometeram ato infracional e são encaminhados ao CREAS para o cumprimento da medida em meio aberto, por meio do sistema de justiça. Eles são recebidos por meio da Acolhida Coletiva, que ocorre quinzenalmente e representa o momento em que o adolescente e sua família são apresentados ao CREAS, aos serviços executados na unidade, às possibilidades de intervenção da medida socioeducativa e da rede de proteção, bem como são prestadas orientações e esclarecimentos sobre a execução da medida.

Após a reunião de acolhida, realiza-se um atendimento individualizado, no qual são levantadas as primeiras informações sobre o adolescente, a medida, a situação socioeconômica e demais demandas e necessidades do adolescente e de sua família. Para tanto, utiliza-se um formulário de entrevista, e, nessa oportunidade, agenda-se com a família um atendimento individual para a elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento.

Ofocoprincipalnaexecuçãodasmedidassocioeducativas está relacionado ao caráter educativo. São oferecidas três oficinas socioeducativas para o cumprimento da medida, sendo elas: Oficina das Emoções, Construção de Diálogos e Justiça Restaurativa.

A Oficina de Construção de Diálogos é realizada semanalmente. São encontros com discussão de temas relevantes, promovendo uma reflexão participativa, com vistas à ressocialização dos adolescentes. No desenvolvimento da oficina, também é ofertada uma atividade junto à horta, onde os adolescentes aprendem sobre manutenção do solo, plantio, colheita, entre

outros aspectos. Nas oficinas, são abordados temas que fundamentam o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei nº 12.594/2012), como a responsabilização pelo ato infracional, questões relacionadas à violência, capacitação para o mercado de trabalho, atenção à saúde, dependência de álcool e outras drogas, entre outros (Brasil, 2006).

A Oficina das Emoções é realizada no período noturno, com encontros quinzenais. A essência dessa ação está atrelada ao debate sobre questões relacionadas ao uso de álcool e drogas, uma vez que 90% dos adolescentes fazem uso de alguma dessas substâncias. Essa situação está geralmente associada à prática de atos infracionais, os quais, muitas vezes, resultam em reincidência.

A Oficina de Justiça Restaurativa é realizada em parceria com o Núcleo de Justiça Restaurativa (NUJUR) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e consiste em cinco encontros. Como metodologia, a oficina utiliza os Círculos de Construção de Paz, uma prática baseada na escuta, na conversação e na orientação. Seu objetivo é resgatar valores, fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a compreensão dos conflitos e auxiliar no desenvolvimento do senso de responsabilidade.

Além das oficinas, o adolescente em cumprimento de medida de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) tem a opção de realizar tarefas gratuitas em entidades certificadas e homologadas junto ao Poder Judiciário, as quais são monitoradas pelo CREAS. São elas: UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Hospital São Francisco, Casa de Apoio Irmão Cirilo, APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família, PÁEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, e o Departamento de Cultura.

No ano de 2023, 93,98% dos adolescentes cumpriram a medida por meio da inserção nas oficinas socioeducativas (Construção de Diálogos, Oficina das Emoções e Justiça Restaurativa), conforme demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 1: Locais de Cumprimento de Medidas Socioeducativas



Fonte: CREAS (2023).

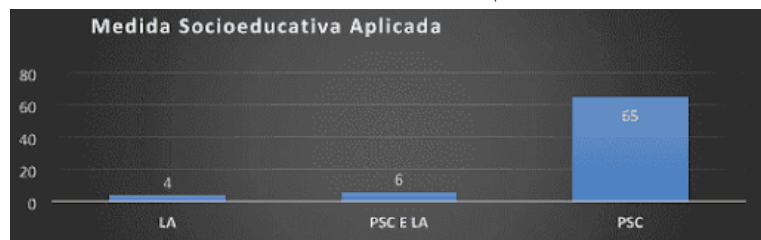
Diante do exposto, o referido projeto de intervenção será embasado nos dados das medidas socioeducativas executadas no ano de 2023, tendo sua periodicidade de implementação e execução estipulada em 12 meses (fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026). Essa definição considera a natureza da medida socioeducativa, que é concretizada de acordo com o prazo previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) – arts. 117¹ e 118². Além disso, o prazo estabelecido leva em conta as pactuações referentes à inserção escolar, capacitação profissional e participação em cursos executados em nossa unidade.

3. Situação-Problema:

O ano de 2023 foi marcado por avanços e desafios no contexto das medidas socioeducativas em meio aberto para adolescentes atendidos pelo CREAS Novo Cidadão. No referido ano, foram acolhidos 78 adolescentes para o cumprimento de medida socioeducativa; destes, 75 aderiram à medida e serviram de base para o levantamento de dados do perfil dos adolescentes atendidos. Desse total de 75 adolescentes, 65 cumpriram a medida de Prestação

de Serviços à Comunidade (PSC), 6 adolescentes tiveram a determinação de PSC e Liberdade Assistida (LA), e 4 adolescentes cumpriram a medida exclusivamente de LA.

Gráfico 2: Medidas Socioeducativas Aplicadas em 2023



Fonte: CREAS (2023)

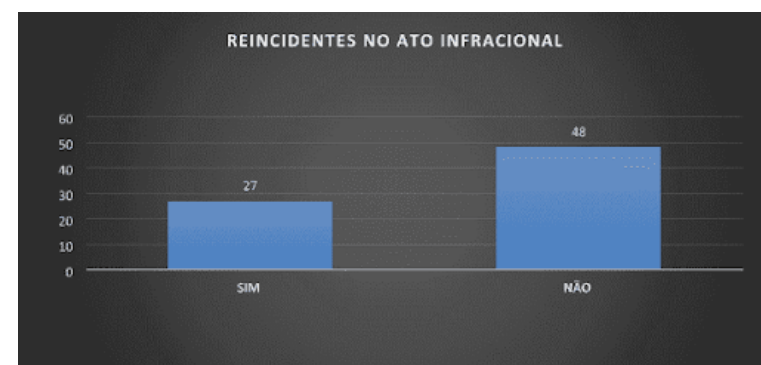
Como se observa no gráfico, a medida socioeducativa mais aplicada pelo Sistema de Justiça é a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Conforme previsto no art. 117 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), essa medida consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por um período não excedente a seis meses. O cumprimento deve ocorrer em jornada máxima de oito horas semanais, preferencialmente aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, desde que não prejudique a frequência escolar ou a jornada de trabalho do adolescente.

A medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), prevista no art. 118 do ECA, destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida que implica certa restrição de direitos e pressupõe um acompanhamento mais sistemático. Essa medida tem prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída, conforme decisão judicial. As medidas socioeducativas podem ser cumuladas com outras, inclusive com medidas de proteção, em uma mesma ação ou em diversas ações socioeducativas. Tanto

a medida de LA quanto a PSC, previstas no ECA, não impõem ao adolescente o afastamento do convívio familiar e comunitário.

Contudo, um fator que nos causou preocupação refere-se ao fato de que, dos 75 adolescentes que aderiram ao cumprimento da medida socioeducativa em 2023, 27 reincidiram no ato infracional, como se observa no gráfico abaixo:

Gráfico 3: Adolescentes Reincidentes 2023



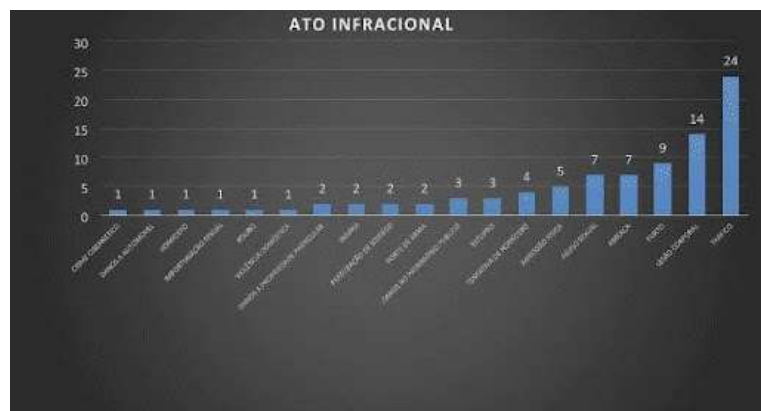
Fonte: CREAS (2023)

A reincidência de adolescentes em atos infracionais é um fenômeno complexo, que exige uma abordagem multifacetada para sua compreensão e uma intervenção eficaz. Esse padrão pode ser influenciado por diversos fatores, como situações familiares problemáticas, vulnerabilidade socioeconômica, falta de oportunidades educacionais e profissionais, além de influências negativas do ambiente social.

Ademais, é essencial considerar tanto o acesso quanto a eficácia das políticas públicas, bem como o funcionamento do sistema socioeducativo.

No gráfico abaixo, observa-se que o tráfico de drogas foi o ato infracional mais recorrente, seguido por ameaça, lesão corporal e abuso sexual, o que evidencia a necessidade de estratégias eficazes de intervenção e prevenção.

Gráfico 4: Tipos de atos infracionais praticados em 2023

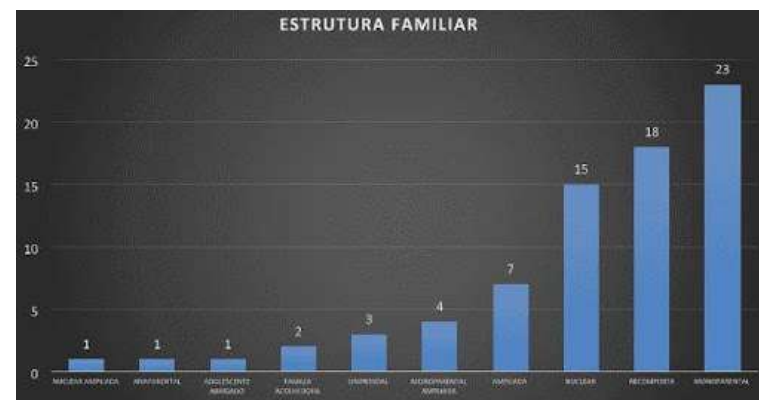


Fonte: CREAS (2023)

Considerando que o tráfico de drogas é o ato infracional mais frequente, pode-se relacionar essa realidade a vulnerabilidade social, à baixa escolaridade e à escassez de oportunidades de emprego — fatores frequentemente identificados no perfil dos adolescentes acompanhados em 2023, conforme será demonstrado nos gráficos a seguir.

No que se refere à estrutura familiar, observa-se que 54,66% das famílias são monoparentais ou recompostas, enquanto apenas 20% correspondem a famílias nucleares. Essa predominância de estruturas familiares não convencionais pode impactar diretamente o suporte oferecido aos adolescentes, sobretudo no que diz respeito à manutenção das necessidades básicas e ao acompanhamento cotidiano.

Gráfico 5: Estrutura Familiar dos Adolescentes que infracionaram em 2023



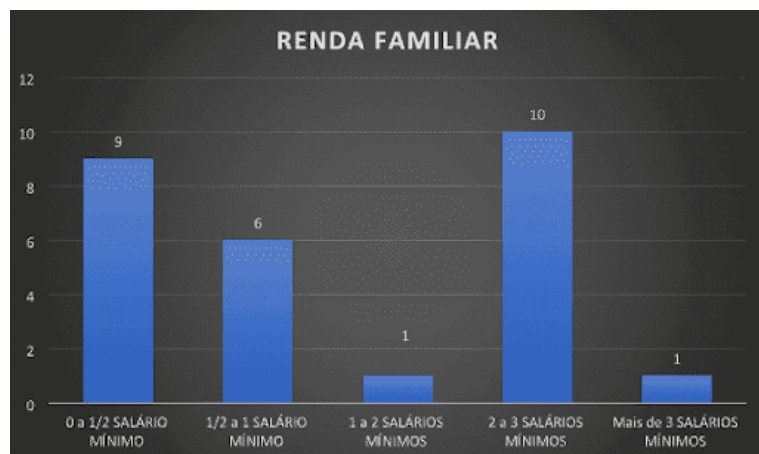
Fonte: CRFAS (2023)

A estrutura familiar desempenha um papel essencial na vida dos adolescentes, sendo que a maioria das famílias acompanhadas é composta por arranjos monoparentais ou recompostos. Reconhecer as vulnerabilidades presentes nesses contextos é fundamental, assim como implementar políticas públicas que fortaleçam o papel protetivo da família.

O Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Brasil, 2016) destaca que, embora a família seja considerada um espaço privilegiado de cuidado e proteção, ela também pode se configurar como um ambiente contraditório, marcado por conflitos, desigualdades e violações de direitos. Esses aspectos podem colocar seus membros em situação de risco e influenciar significativamente suas trajetórias. Entender que as famílias exercem tanto influências positivas quanto negativas sobre o desenvolvimento dos adolescentes não implica culpabilizá-las, mas sim reconhecer suas fragilidades e defender a ampliação do acesso às políticas públicas, como forma de apoiá-las no exercício de sua função protetiva.

No que se refere à renda familiar dos adolescentes reincidentes, observa-se que 55,55% das famílias sobrevivem com até um salário mínimo, o que evidencia uma alta vulnerabilidade socioeconômica. Já 37,04% possuem uma renda entre dois e três salários mínimos, o que sugere uma condição um pouco mais estável, embora ainda frágil. Apenas 3,70% das famílias apresentam renda superior a três salários mínimos, o que revela que a maioria dos adolescentes reincidentes pertence a núcleos familiares com recursos financeiros bastante limitados. Esses dados estão apresentados no gráfico a seguir:

Gráfico 6: Renda familiar das famílias dos adolescentes Reincidentes



Fonte: CREAS (2023)

No gráfico a seguir, observa-se que os adolescentes que reincidiram em atos infracionais no ano de 2023, e que já haviam sido atendidos em anos anteriores pela unidade CREAS, voltaram a praticar majoritariamente os seguintes tipos de infrações: o tráfico de drogas, com 33,33%, destaca-se como o ato mais recorrente, refletindo a complexidade do problema associado às condições socioeconômicas precárias, que frequentemente impulsionam os adolescentes à reincidência.

As lesões corporais, com 14,81%, assim como os furtos e as tentativas de homicídio, ambos com 11,11%, também revelam aspectos preocupantes, como a violência interpessoal e a busca por meios de subsistência. A predominância desses tipos de infração aponta para áreas que demandam maior atenção por parte das políticas públicas, sobretudo no que diz respeito à prevenção e à reabilitação.

Esses dados evidenciam a importância de intervenções sociais e educativas mais efetivas, capazes de impactar positivamente a trajetória desses adolescentes e, conseqüentemente, reduzir os índices de reincidência.

Gráfico 7: Ato Infracional da Reincidência

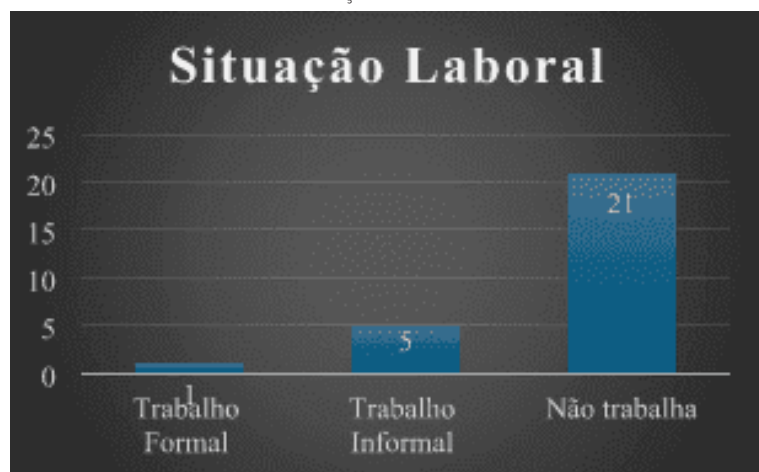


Fonte: CREAS (2023)

Avaliando os dados dos adolescentes reincidentes de 2023 e observando o perfil escolar e laboral, chama a atenção o fato de que 81,48% dos adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em 2023 não estavam inseridos na escola. Desses, apenas 3,70% exerciam atividade laboral formal, 18,52% atuavam em atividades informais e 77,78% não desenvolviam nenhum tipo de atividade laboral.

Gráfico 8: Situação escolar Reincidência

Fonte: CREAS (2023)

Gráfico 9: Situação Laboral Reincidência

Fonte: CREAS (2023)

A defasagem escolar, a desinteresse pelos estudos, o abandono escolar, as condições socioeconômicas e a dificuldade ou falta de acesso ao trabalho por parte dos adolescentes, cujas famílias tinham a genitora como única

provedora, são fatores que impactam negativamente a reincidência entre adolescentes. Assim, o trabalho realizado em 2023 reforça a necessidade contínua de políticas públicas eficazes, direcionadas à prevenção, reabilitação e reinserção social desses jovens em conflito com a lei.

Adolescentes que não estudam enfrentam uma série de desafios significativos ao procurarem emprego. Primeiramente, a falta de educação formal muitas vezes resulta em habilidades acadêmicas e técnicas subdesenvolvidas, o que pode restringir as opções de emprego aos trabalhos não qualificados e mal remunerados. Além das barreiras práticas, há também questões sociais e psicológicas: a falta de emprego pode levar a sentimentos de desesperança, isolamento social e até mesmo envolvimento em atividades de risco que favorecem a reincidência.

Para enfrentar os desafios mencionados no perfil dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no ano de 2023, a intervenção proposta neste projeto visa implementar estratégias educacionais específicas. A baixa escolaridade, frequentemente relacionada a índices de reincidência em delitos como tráfico, furto e roubo, sugere a necessidade de intervenções focadas na qualificação desses jovens para o mercado de trabalho. A melhoria nos índices de educação não só promove o desenvolvimento pessoal e profissional, mas também atua como um fator preventivo contra a reincidência em atos infracionais, oferecendo alternativas de vida mais promissoras e afastando-os de contextos de vulnerabilidade e criminalidade.

4. Causas/nós críticos:

A evasão escolar, quando se considera o público de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, é um tema que causa grande preocupação, pois o não acesso à escola constitui um problema grave e é um

dos fatores que contribuem significativamente para a manutenção das desigualdades sociais. Ao observar o perfil dos adolescentes que cumpriram medidas em 2023, no CREAS de Francisco Beltrão, evidencia-se a situação de vulnerabilidade social e econômica a que suas famílias já estão expostas.

Segundo dados do UNICEF, “aproximadamente 2 milhões de crianças e adolescentes entre 11 e 19 anos estão fora da escola no Brasil” (UNICEF, 2023), o que demonstra o grande desafio educacional enfrentado pelo país.

A evasão escolar é o termo utilizado para indicar quando um aluno deixa de frequentar as aulas e abandona o período letivo. Essa evasão pode ocorrer em qualquer nível de ensino, por meio de cancelamento, trancamento de matrícula ou abandono escolar. Tal situação pode ocorrer por inúmeras razões, que incluem: insatisfação com a instituição, mudanças de planos, dificuldades de aprendizagem, falta de apoio e/ou negligência dos responsáveis, necessidade de trabalhar e ajudar no sustento da família, problemas familiares, questões de saúde, violência física ou psicológica no ambiente familiar ou escolar, entre outros aspectos.

Porém, as causas mais frequentes relatadas pelos adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas em 2023, no CREAS, estão associadas à dificuldade de acesso à escola, especialmente pela distância das instituições de ensino, à defasagem escolar, à ausência de atividades dinâmicas, às dificuldades de aprendizagem, ao desinteresse pela proposta pedagógica, à insatisfação com a metodologia utilizada pelos docentes e à necessidade de priorizar o trabalho para contribuir com as despesas da família.

As consequências da evasão ou abandono escolar são variadas e impactam diretamente o desenvolvimento dos adolescentes, podendo resultar em:

- Comprometimento do desenvolvimento cognitivo, intelectual e cultural;
- Depressão;
- Despreparo profissional;
- Dificuldade para se colocar no mercado de trabalho;
- Diminuição da autoestima e sentimento de incapacidade;
- Má qualidade de vida;
- Envolvimento com a criminalidade, tráfico de drogas e consumo de drogas;
- Reincidência no ato infracional.

5. Público-alvo:

O público-alvo do projeto de intervenção será composto por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), especialmente aqueles vinculados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no período de 2025 a 2026, que apresentem perfil de vulnerabilidade educacional, lacunas no desenvolvimento escolar e necessitem de apoio para a reintegração educacional e social.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Na execução do referido projeto, estarão envolvidos a coordenação da unidade do CREAS, a técnica de referência das medidas socioeducativas e os educadores, que irão acompanhar o cumprimento da medida, realizar os encaminhamentos e monitorar a oficina escolar. Serão ainda parceiros o curso de Pedagogia, por meio da concessão de um pedagogo e da participação de acadêmicos da graduação.

6.1 Recurso materiais:

- Computadores e acesso à internet.
- Livros e materiais escolares.
- Espaço físico adequado no CREAS.

6.2. Recursos Financeiros:

Quadro 1 – Recursos Financeiros

Unidades	Materiais	Valor unitário	Valor total
50 unidades	Kit escolar (12 lápis de cor, 4 lápis preto, 2 canetas bic, 2 borrachas, 1 apontador	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
50 unidades	Caderno capa dura 12 matérias	R\$ 18,00	R\$ 900,00
Valor total R\$ 2.000,00			

Fonte: Elaboração própria, 2025

7. Objetivo geral:

Por meio deste projeto de intervenção, objetiva-se proporcionar um ambiente acolhedor e atrativo à aprendizagem, por meio da implantação de uma oficina específica. O objetivo é possibilitar que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, acompanhados pelo CREAS, desenvolvam habilidades acadêmicas, recuperem conteúdos e acompanhem as atividades escolares, a fim de alcançar o desenvolvimento intelectual, a inserção no mundo do trabalho e a ressocialização.

8. Objetivos específicos:

- Implantar uma oficina socioeducativa própria, por meio da oferta de um espaço educacional acolhedor, com o objetivo de integrar os adolescentes ao meio acadêmico;

- Despertar o interesse pelos estudos por meio de métodos interativos e lúdicos, que tornem o processo de aprendizagem mais atrativo;
- Desenvolver habilidades de concentração e memória, contribuindo para o desempenho escolar e para o fortalecimento da autoconfiança;
- Potencializar os adolescentes para o ingresso no mercado de trabalho, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades aplicáveis ao cotidiano.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto de intervenção busca responder às demandas específicas dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), acompanhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Francisco Beltrão – PR. A evasão e o abandono escolar, identificados como problemas recorrentes entre os adolescentes atendidos, configuram-se como fatores críticos para a reincidência em atos infracionais e para a perpetuação de situações de vulnerabilidade social.

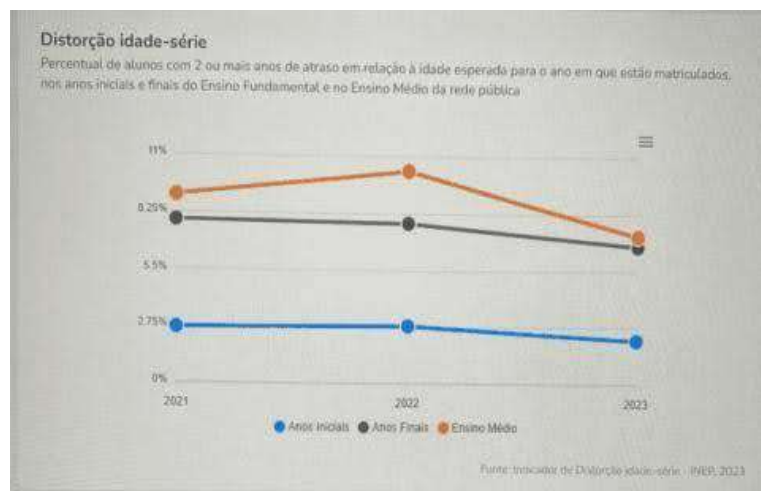
Dados levantados pelo CREAS, no ano de 2023, demonstram que 46,67% dos adolescentes em cumprimento de medidas não estavam inseridos no sistema escolar, e apenas 16% possuíam vínculo formal de trabalho. Além disso, a análise do perfil desses adolescentes evidencia que a baixa escolaridade, combinada a condições socioeconômicas precárias e estruturas familiares fragilizadas, contribui diretamente para a exclusão social e o comprometimento das trajetórias desses jovens.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aliados aos dados institucionais, destacam a importância da educação como elemento central na prevenção de novos atos infracionais e na reintegração social. O cumprimento

das medidas socioeducativas deve priorizar ações que promovam o desenvolvimento integral dos adolescentes, abrangendo aspectos educacionais, profissionais e emocionais. Essas ações devem ser voltadas à promoção da reintegração social, com ênfase na educação e na profissionalização como ferramentas capazes de transformar a vida dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Além disso, a elevada taxa de distorção idade-série nas escolas públicas, conforme apontado pelo Indicador de Distorção Idade-Série (INEP, 2023), evidencia um desafio significativo na garantia do direito à educação de qualidade. Esse dado revela a existência de barreiras estruturais e sociais que comprometem o progresso educacional dos alunos, gerando atrasos no percurso escolar e, conseqüentemente, elevando o risco de evasão e exclusão social. A seguir, apresenta-se o gráfico elaborado pelo INEP (2023):

Gráfico 10: Distorção de idade-série



Fonte: INEP (2023)

Em relação ao Ensino Médio (linha laranja), quando observada a distorção idade-série em 2021, o percentual era de aproximadamente 11%. Em 2022, o índice aumentou, mas apresentou uma queda significativa até 2023, atingindo cerca de 8,25%. Essa redução pode indicar a adoção de medidas mais efetivas para combater o atraso escolar nesse nível de ensino.

No Ensino Fundamental – anos iniciais (linha azul), o percentual de distorção era de aproximadamente 2,75% em 2021 e apresentou uma leve redução até 2023, mantendo-se abaixo de 3% ao longo do período. Este segmento apresenta a menor taxa de distorção, possivelmente refletindo maior atenção às etapas iniciais da educação básica.

No que se refere ao Ensino Fundamental – anos finais (linha cinza), o percentual em 2021 era de aproximadamente 8,25%. Houve uma leve oscilação em 2022, mantendo-se estável até 2023, com valores próximos aos iniciais. Isso sugere que os desafios para a redução da distorção idade-série nesse segmento ainda persistem.

Diante dos dados do INEP (2023), vejamos os dados obtidos em 2023 em relação à situação escolar dos adolescentes reincidentes em cumprimento de MSE :

Gráfico 11: Escolaridade Adolescentes Reincidentes

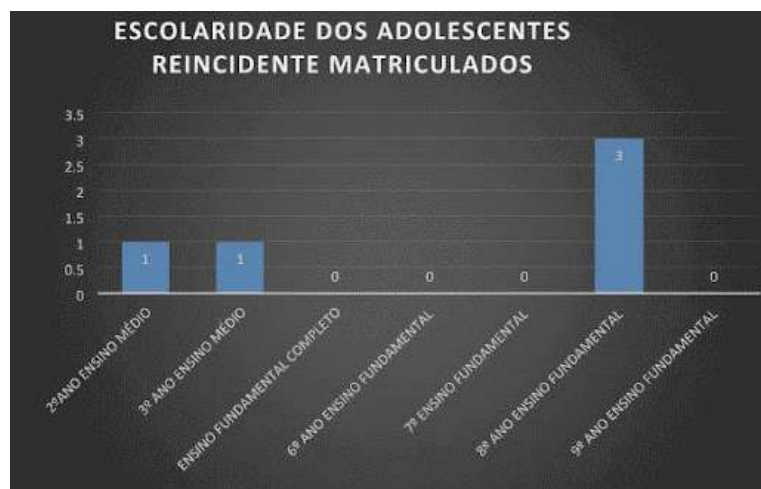


Fonte: CREAS (2023)

Observa-se que, dos 27 adolescentes que reincidiram em 2023, apenas 5 estavam matriculados e frequentando a escola, o que representa 18,5% do total. Contudo, o dado mais preocupante é que 22 adolescentes não estavam matriculados nem frequentando a escola, correspondendo a 81,5%, o que evidencia um alto índice de evasão ou afastamento do sistema educacional. Esse cenário reflete, por sua vez, um desinteresse significativo pela educação.

Entre os adolescentes reincidentes que cumpriram medida socioeducativa no ano de 2023, verificou-se a seguinte situação em relação àqueles que estavam frequentando regularmente a escola:

Gráfico 12: Escolaridade Adolescentes Reincidentes – Matriculados



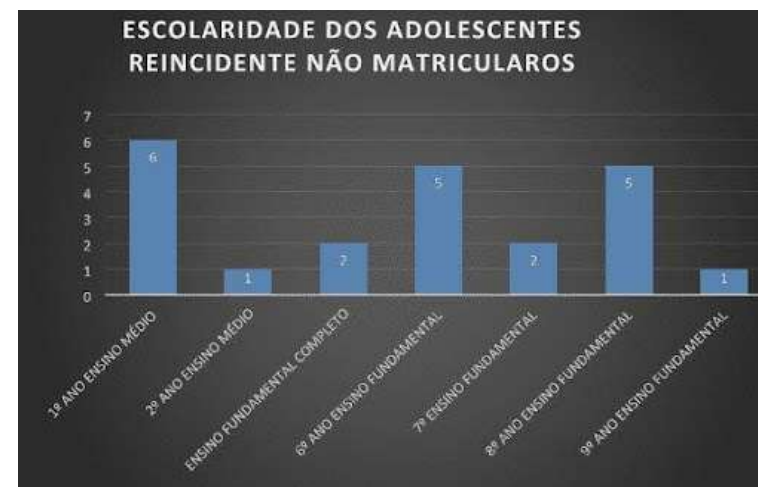
Fonte: CREAS (2023)

De acordo com esse gráfico, a maioria dos adolescentes reincidentes não estava estudando. De um universo de 27 adolescentes, apenas 5 estavam matriculados. Desses, 2 cursavam o Ensino Médio e 3 estavam no Ensino Fundamental. Esse dado demonstra um alto índice de

evasão escolar entre os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, o que pode comprometer suas futuras oportunidades de reinserção social e profissional.

Por outro lado, ao observarmos os dados referentes aos adolescentes que não estavam matriculados, temos o seguinte panorama:

Gráfico 13: Escolaridade Adolescentes Reincidentes – Não Matriculados



Fonte: CREAS (2023)

De acordo com os dados do gráfico, a maioria dos adolescentes que não estavam estudando havia interrompido os estudos no Ensino Fundamental. Dentre eles, 13 possuíam o Ensino Fundamental incompleto e 2 haviam concluído essa etapa. No total, o percentual de adolescentes que interromperam os estudos nesse nível de ensino é de 68,2%. Por outro lado, 7 adolescentes apresentavam escolaridade de nível médio incompleto, o que corresponde a 31,8%.

Ao avaliarmos ambos os gráficos e considerando o universo de 27 adolescentes reincidentes, observa-se que a maior parte havia interrompido ou ainda estava

cursando o Ensino Fundamental. Os dados revelam um aspecto preocupante: 66,7% possuem escolaridade limitada a esse nível. Percebe-se, portanto, que a maioria dos adolescentes reincidentes não conseguiu avançar para o Ensino Médio, sendo que muitos interromperam os estudos ainda no Ensino Fundamental.

Esse diagnóstico reforça as dificuldades de progressão escolar e evidencia uma alta taxa de evasão, o que exige medidas urgentes voltadas à permanência escolar, bem como estratégias que ampliem as perspectivas educacionais desses jovens.

No caso do Ensino Médio, apenas 9 adolescentes estavam distribuídos entre os anos do 1º ao 3º, o que pode sugerir dificuldades no acompanhamento escolar ou até mesmo uma possível evasão no nível Fundamental. O número reduzido de adolescentes no Ensino Médio indica que, mesmo entre os que avançaram nos estudos, a continuidade escolar não é garantida, com poucos alcançando os anos finais dessa etapa. Esses dados revelam uma alta taxa de evasão escolar, especialmente no Ensino Fundamental, o que pode estar relacionado a inúmeros fatores como: vulnerabilidade social, falta de apoio, falta de estímulo, de interesse, dificuldade de aprendizagem, o que de certa forma dificulta a permanência de muitos no âmbito escolar.

Diante desse cenário, o nosso projeto propõe implementar ações que promovam a recuperação educacional e a valorização do processo de aprendizagem, com foco na redução das desigualdades e na criação de oportunidades para que os estudantes superem os atrasos escolares. A abordagem inclui estratégias pedagógicas personalizadas, apoio emocional e iniciativas de profissionalização, visando a melhoria do desempenho escolar e a reintegração social dos jovens mais vulneráveis.

Nesse contexto, justifica-se a necessidade de criar uma intervenção específica para mitigar os efeitos da evasão escolar e fomentar a reintegração educacional e social desses jovens. A implementação de uma oficina educacional

no CREAS busca oferecer um espaço acolhedor, atrativo e propício ao desenvolvimento acadêmico, além de estimular habilidades emocionais e cognitivas que favoreçam o engajamento com os estudos e o fortalecimento de perspectivas futuras.

O projeto tem como objetivo principal promover a reintegração escolar e o fortalecimento da cidadania de adolescentes em situação de vulnerabilidade, especialmente daqueles em cumprimento de medidas socioeducativas. Pretende-se reduzir a reincidência e romper com ciclos de exclusão e vulnerabilidade social, oferecendo aos jovens oportunidades concretas de desenvolvimento. Para isso, serão utilizadas estratégias pedagógicas interativas e personalizadas, contribuindo para a superação das barreiras que perpetuam situações de exclusão.

Dessa forma, o projeto não apenas atende às demandas legais, mas também visa promover uma transformação efetiva na vida dos jovens envolvidos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Visando implementar uma estratégia pedagógica que ofereça um espaço acolhedor, atrativo e propício ao desenvolvimento acadêmico, será implantada a “Oficina Acolhe”. Essa iniciativa tem como principal objetivo estimular o interesse pelos estudos e promover o desenvolvimento das habilidades dos adolescentes, sempre considerando suas necessidades individuais e seus perfis.

As estratégias propostas incluem reforço escolar personalizado, que visa recuperar os conteúdos atrasados e reforçar matérias fundamentais, oferecendo suporte individualizado. Além disso, busca-se motivar os adolescentes a valorizarem os estudos.

Outra estratégia a ser adotada consiste na organização de rotinas de estudo. Serão ensinadas técnicas de organização e planejamento, incentivando a formação de hábitos de estudo consistentes.

O estímulo à leitura e à produção de textos será promovido por meio de um projeto de leitura. Nesse contexto, serão abordados temas relacionados à vida dos adolescentes, com atividades como contação de histórias, elaboração de textos, entre outras, visando desenvolver a escrita criativa.

Aulas práticas e visitas também farão parte da “Oficina Acolhe”. Com o objetivo de tornar o aprendizado mais dinâmico e motivador, serão realizadas visitas a bibliotecas, universidades, instituições, bem como a locais de interesse dos adolescentes, proporcionando uma visão prática do conhecimento.

Outra estratégia que será utilizada para estimular o estudo de forma lúdica e interativa são os “Jogos do Conhecimento”. Por meio de competições e desafios educativos, com premiações como certificados e medalhas, busca-se incentivar a participação e o aprendizado.

E, por fim, complementando todas essas ações, será oferecido apoio psicológico por meio da “Oficina das Emoções”, já desenvolvida por um psicólogo na unidade. Essa oficina auxiliará os adolescentes a superarem as dificuldades escolares, estimulando-os a fortalecer o grupo e compartilhar experiências, além de aprender estratégias para lidar com questões emocionais, como ansiedade, depressão e baixa autoestima.

11. Metodologia:

Para a intervenção prevista neste projeto, serão necessários diversos procedimentos, que serão implementados gradativamente, conforme descrito a seguir:

Inicialmente, será indispensável realizar um diagnóstico para identificar as necessidades específicas de cada adolescente. Para isso, será aplicada uma entrevista individual com os adolescentes e seus responsáveis, conduzida pelos técnicos do CREAS. Essa etapa visa

avaliar o nível de escolaridade e as dificuldades acadêmicas por meio de um questionário elaborado pela equipe pedagógica da universidade.

Com base no diagnóstico inicial, serão estruturadas as ações pedagógicas. Será elaborado um cronograma semanal detalhado com as atividades de cada oficina. A definição dos temas e conteúdos será adaptada ao perfil de cada adolescente. Além disso, serão planejadas e organizadas atividades práticas, como visitas externas e jogos educativos, realizadas em grupo.

As oficinas serão conduzidas de forma interativa e dinâmica, abrangendo as seguintes ações:

Reforço Escolar Personalizado:

Serão ministradas aulas individuais ou em pequenos grupos, de acordo com as dificuldades identificadas no diagnóstico.

Organização da Rotina de Estudos:

Na oficina, serão repassadas técnicas de organização de tempo, espaço e planejamento, incentivando a autonomia e a criação de uma rotina de estudos.

Projeto Leitura:

Serão realizadas atividades voltadas à leitura e à escrita, com exercícios que estimulem a imaginação e a expressão das potencialidades e da criatividade dos adolescentes. Essas produções poderão ser reconhecidas por meio de publicações e premiações diversas.

Aulas Práticas e Visitas:

Serão organizadas excursões a bibliotecas, universidades e pontos turísticos, com o intuito de promover uma visão prática e ampliada do conhecimento.

Jogos do Conhecimento:

Serão realizadas competições educativas com perguntas e desafios relacionados aos conteúdos escolares, estimulando o aprendizado de forma lúdica.

A implementação dessa metodologia contará com a participação essencial da equipe técnica do CREAS, do pedagogo e dos estagiários da universidade parceira.

12. Metas:

- Garantir que os adolescentes em medida socioeducativa sejam acompanhados semanalmente pela equipe pedagógica, visando receber o suporte para a recuperação de conteúdos atrasados;
- Ensinar técnicas de planejamento de estudos, objetivando a aplicação prática dessas técnicas no cotidiano para um melhor desempenho escolar;
- Proporcionar mediante as técnicas estudo, maior interesse pelos estudos;
- Contribuir para redução dos índices de evasão escolar e distorção de idade/série, entre os adolescentes que são acompanhados na medida socioeducativa.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Para acompanhar o progresso e avaliar a efetividade das ações, serão utilizados estrategicamente os seguintes procedimentos:

- Aplicação de avaliações para os adolescentes antes e após cada etapa, para medir o impacto do reforço escolar e das oficinas;
- Reuniões mensais com a equipe técnica da medida socioeducativa e equipe pedagógica para revisar estratégias e ajustar o planejamento;
- Viabilizar e avaliar relatórios mensais das atividades realizadas, visando observar as dificuldades encontradas e os avanços;

- Entrevistas periódicas com os adolescentes e familiares para coletar *feedback* para aprimorar e garantir a efetividade da oficina executada.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 05 jAn. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas:** Centro Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Caderno de Orientações Técnicas:** Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf. Acesso em: 12 jul. 2020.

BRASIL. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo - SINASE.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília: CONANDA, 2006.

UNICEF. **Dois milhões de crianças e adolescentes de 11 a 19 anos não estão frequentando a escola no Brasil.** 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/dois-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-de-11-a-19-anos-nao-estao-frequentando-a-escola-no-brasil>. Acesso em: 14 jun. 2024.

INEP. Indicador de Distorção Idade-Série. Gráfico: **Percentual de alunos com dois ou mais anos de atraso, 2021-2023**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2023. Disponível em <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: 26 jan. 2025.

VOLPI, Mário. **O adolescente e o ato infracional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PROJETO 2

PROMOVENDO CONHECIMENTO SOBRE
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
NAS ESCOLAS ESTADUAIS
DE FOZ DO IGUAÇU

Marcio Luiz Soares da Silva
Luciana Ferreira Leal

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Casado com Rosineide Dias de Oliveira há vinte anos, sou pai de três filhos: Luiz Gabriel (24 anos), Nicholas Gabriel (15 anos) e Pedro Miguel (7 anos). Minha trajetória profissional começou cedo: aos onze anos, iniciei trabalho em um restaurante. Posteriormente, ingressei no serviço militar em 1997, permanecendo até 2004, período em que ocupei os cargos de soldado (1997), cabo (1997–1998) e sargento (1998–2004).

Após deixar o Exército, trabalhei como segurança particular por dois anos, até ser aprovado no concurso para agente de segurança socioeducativo em 2006. Iniciei minha carreira socioeducativa no Cense de Foz do Iguaçu como educador social em julho de 2006, exercendo diversas funções, incluindo referência de plantão e coordenador, tanto em regime de internação quanto de internação provisória. Fui promovido a referência de segurança da unidade de Foz do Iguaçu em setembro de 2007 e atuei como assistente de programa (vice-diretor) de outubro de 2011 a março de 2012.

De abril de 2012 a julho de 2014, fui diretor do Cense na unidade de Pato Branco-PR. Entre maio de 2019 e setembro de 2020, desempenhei o cargo de diretor da semiliberdade de Foz do Iguaçu-PR; de agosto de 2022 a julho de 2023, exerci a função de vice-diretor do Cense de Foz do Iguaçu. Concluí minha graduação em Gestão Pública na UTFPR em 2012 e, posteriormente, realizei pós-graduação em Proteção Integral à Criança e ao Adolescente pela Faculdade Iguaçu, concluída em 2024.

2. Local e período de execução do projeto:

No Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu, nossa missão é executar as decisões judiciais relacionadas à medida socioeducativa de internação e às internações provisórias. Com base nessa premissa, estamos desenvolvendo um projeto para levar conhecimento sobre medidas socioeducativas às escolas estaduais da região.

O Centro de Socioeducação tem como objetivo principal a ressocialização e o desenvolvimento integral dos adolescentes em conflito com a lei. Buscamos proporcionar oportunidades de aprendizado, reflexão e transformação, visando à reintegração desses jovens à sociedade de forma positiva.

Nosso projeto consiste em levar informações sobre medidas socioeducativas diretamente às escolas estaduais, com público-alvo formado por alunos do ensino fundamental, a partir da sexta série. Durante 2025 e 2026, realizaremos atividades educativas, palestras e *workshops* nas escolas, abordando temas como medidas socioeducativas; direitos e deveres; prevenção e cidadania; diálogo e respeito; entre outros.

Esperamos que, por meio desse projeto, os alunos das escolas estaduais de Foz do Iguaçu adquiram compreensão mais clara das medidas socioeducativas, reduzindo estigmas e preconceitos. Além disso, queremos estimular a reflexão sobre escolhas e responsabilidades, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos.

3. Situação-Problema:

A situação-problema que enfrentamos em nossa realidade profissional está relacionada à percepção equivocada que tanto a sociedade quanto os próprios adolescentes têm em relação às Medidas Socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O famoso “não dá nada” é uma crença arraigada que minimiza a seriedade e as consequências dessas medidas, comprometendo a eficácia do sistema socioeducativo.

Muitos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas abandonam a escola, seja por falta de motivação, dificuldades de aprendizado ou influência de grupos negativos. A evasão escolar impacta diretamente na ressocialização e no desenvolvimento desses jovens.

Vale ressaltar que a falta de conhecimento sobre o funcionamento das medidas socioeducativas leva à desinformação e à perpetuação de estereótipos negativos. A sociedade muitas vezes enxerga essas medidas como brandas ou ineficazes, prejudicando a aceitação e o apoio a programas de ressocialização.

Nesse sentido, adolescentes em conflito com a lei frequentemente internalizam a ideia de que as consequências de suas ações são insignificantes. Essa mentalidade fatalista dificulta a mudança de comportamento e a adesão ao processo socioeducativo.

O envolvimento das famílias é fundamental para o sucesso das medidas socioeducativas. No entanto, muitos responsáveis também compartilham da visão equivocada de que “não dá nada” e não se engajam ativamente no processo de ressocialização.

Nosso projeto visa desconstruir essa visão simplista e fatalista, promovendo uma compreensão mais ampla e realista das medidas socioeducativas. Esperamos que, ao desconstruir o mito do “não dá nada”, possamos aumentar a conscientização sobre a importância das medidas socioeducativas e, assim, contribuir para a ressocialização efetiva dos adolescentes em conflito com a lei.

4. Causas/nós críticos:

A situação-problema que enfrentamos possui várias causas interligadas, contribuindo para a perpetuação do mito do “não dá nada” em relação às medidas socioeducativas.

A falta de informação adequada sobre o funcionamento das medidas socioeducativas é um dos principais nós críticos. Muitos adolescentes e suas famílias não compreendem os detalhes das medidas, seus propósitos e seu funcionamento. Isso leva à desinformação e à crença de que as medidas são inócuas, reforçando o “não dá nada”.

A sociedade frequentemente estigmatiza os adolescentes em conflito com a lei, associando-os a comportamentos negativos. Esse estigma dificulta a aceitação das medidas socioeducativas como ferramentas de transformação. Nesse sentido, os adolescentes podem internalizar essa visão negativa, sentindo-se desencorajados a mudar e a aderir ao processo socioeducativo.

Vale ressaltar que a crença de que “não dá nada” para atos infracionais gera um sentimento de impunidade. Isso ocorre quando os adolescentes não veem consequências reais para suas ações. Assim, a falta de responsabilização prejudica a efetividade das medidas e pode levar à reincidência.

Consideramos também que muitas famílias não participam ativamente do processo socioeducativo. A falta de compreensão e de apoio dificulta a reintegração dos adolescentes. Sem o envolvimento familiar, os jovens enfrentam mais obstáculos na ressocialização.

Para enfrentar esses nós críticos, nosso projeto se concentrará em educar, sensibilizar e envolver a comunidade, promovendo uma visão mais realista e positiva das medidas socioeducativas.

5. Público-alvo:

O público-alvo deste projeto inclui alunos do ensino fundamental, a partir da sexta série, das escolas estaduais de Foz do Iguaçu; seus familiares; e a comunidade escolar (professores, coordenadores pedagógicos e equipe de direção). O projeto visa atingir diretamente esses adolescentes e, de maneira secundária, suas famílias e demais membros da comunidade escolar, promovendo uma compreensão mais ampla das medidas socioeducativas.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para a realização do projeto, os seguintes agentes estão envolvidos:

- Idealizador do projeto: responsável pela execução das palestras e oficinas nas escolas.
- Comunidade escolar: alunos, professores, coordenadores pedagógicos e diretores, que colaborarão na organização e participação das atividades.
- Agentes externos de apoio: especialistas em medidas socioeducativas e profissionais da área de assistência social, que enriquecerão as discussões.

6.1 Recursos:

O projeto contará com:

- Espaço físico nas escolas para realização das palestras e oficinas.
- Recursos audiovisuais (projetores, som) para apresentação dos conteúdos.
- Materiais didáticos como *folders* e cartazes para divulgação do projeto.
- Equipe da escola para apoio na organização das atividades e no envolvimento dos participantes.

7. Objetivo geral:

Promover a conscientização sobre as medidas socioeducativas na comunidade escolar de Foz do Iguaçu, abordando a percepção de impunidade em casos de atos infracionais. O projeto busca desmistificar essa visão, apresentando as consequências das ações aos adolescentes e estimulando a reflexão sobre escolhas e responsabilidades, com vistas à formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a sociedade.

8. Objetivos específicos:

- **Objetivo Específico 1:** Oferecer informações sobre as medidas socioeducativas previstas no ECA a adolescentes.
- **Objetivo Específico 2:** Promover a discussão sobre os direitos e deveres dos adolescentes, incentivando a reflexão sobre as consequências de seus atos.
- **Objetivo Específico 3:** Estimular a participação dos alunos nas atividades propostas, fomentando o debate e a troca de experiências.
- **Objetivo Específico 4:** Sensibilizar a comunidade escolar sobre as medidas socioeducativas.
- **Objetivo Específico 5:** Informar os adolescentes sobre as medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- **Objetivo Específico 6:** Incentivar a reflexão sobre direitos e deveres dos adolescentes, promovendo a compreensão das consequências dos atos infracionais.
- **Objetivo Específico 7:** Estimular a dedicação dos alunos nas atividades, promovendo o debate e a troca de experiências.
- **Objetivo Específico 8:** Sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância das medidas socioeducativas para a ressocialização.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto se justifica pela necessidade urgente de promover, nas escolas públicas de Foz do Iguaçu, uma compreensão mais clara, informada e cidadã sobre as medidas socioeducativas, seus objetivos e sua importância para a responsabilização e ressocialização de adolescentes em conflito com a lei. A persistência da visão distorcida expressa na frase “não dá nada” revela o desconhecimento coletivo sobre os dispositivos legais que regem os direitos

e deveres da juventude brasileira, contribuindo para o enfraquecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990), o atendimento socioeducativo deve ocorrer dentro de uma lógica de proteção integral, garantindo o desenvolvimento pleno e a responsabilização pedagógica dos adolescentes. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (Brasil, 2012), por sua vez, define diretrizes claras para a execução dessas medidas, destacando a importância do papel da educação formal, da família e da sociedade civil no processo de ressocialização.

A Constituição Federal de 1988 também assegura, em seu artigo 227, o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar à criança e ao adolescente o direito à educação, ao respeito e à dignidade. Além disso, o Estatuto da Juventude (2013) reforça o direito à participação social e política dos jovens, à formação cidadã e ao acesso à informação, pilares que sustentam as ações deste projeto, ao levar conhecimento qualificado às escolas.

Autores como Sales (2007) e Rizzini e Pilotti (2011) ajudam a compreender que os adolescentes autores de ato infracional muitas vezes são invisibilizados pelas políticas públicas e estigmatizados pela sociedade, sendo vistos mais como “ameaças” do que como sujeitos de direitos. A abordagem educativa proposta neste projeto busca romper com essa lógica excludente, dando visibilidade às medidas socioeducativas como instrumentos legítimos de inclusão, justiça e reconstrução de trajetórias.

Essa proposta também se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 16, que prevê a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, com acesso à justiça para todos. Ao promover o conhecimento sobre medidas socioeducativas entre estudantes e suas famílias, o projeto contribui diretamente para o fortalecimento de uma cultura de paz, responsabilidade e respeito aos direitos humanos,

como orienta a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e a Declaração dos Direitos da Criança (UNICEF, 1959).

Portanto, esta iniciativa pretende ser um elo entre os dispositivos legais, os saberes escolares e a prática cidadã, ajudando a desmistificar preconceitos e fortalecer uma perspectiva educativa, crítica e transformadora sobre o sistema socioeducativo.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

As atividades previstas incluem:

- Palestras educativas: abordagem informativa sobre as medidas socioeducativas e seu funcionamento.
- **Workshops** e oficinas interativas: uso de dinâmicas, jogos e simulações para tornar o conteúdo mais atrativo e participativo.
- Material didático de apoio: desenvolvimento de cartilhas, vídeos e **podcasts** que complementam as atividades e servem como recurso contínuo para a comunidade escolar.

11. Metodologia:

A metodologia do projeto será baseada em uma abordagem participativa e dialógica, incentivando a reflexão crítica e a construção de conhecimento colaborativo. As atividades serão planejadas de forma a estimular o envolvimento dos alunos e promover o aprendizado ativo, considerando as particularidades e interesses do público-alvo. A metodologia incluirá palestras, oficinas, materiais audiovisuais e interações para garantir a adesão e a compreensão dos temas abordados.

12. Metas:

Metas quantitativas: Alcançar um mínimo de 70% dos alunos do 6º ao 9º ano de duas escolas estaduais da região norte de Foz do Iguaçu, realizando atividades que promovam a conscientização sobre medidas socioeducativas.

Metas qualitativas: aumentar o nível de conhecimento dos adolescentes e da comunidade escolar sobre as consequências de atos infracionais, desmistificando estereótipos e estigmas. A meta qualitativa inclui também promover um maior engajamento dos alunos nas atividades propostas, incentivando discussões construtivas e o interesse pela responsabilidade social.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Para avaliar o efeito e a eficácia do projeto, serão aplicados questionários de percepção antes e após as atividades, buscando mensurar a compreensão dos alunos em relação ao tema das medidas socioeducativas. Além disso, os retornos de professores e coordenadores serão coletados para avaliar a receptividade e o impacto do projeto na comunidade escolar. A continuidade do acompanhamento será feita por meio de observação direta e de reuniões periódicas com a direção das escolas envolvidas, possibilitando ajustes e melhorias nas atividades futuras.

Referências utilizadas:

BONITO, Prefeitura de. **ECA 30 anos:** acompanhe a evolução dos direitos da criança e do adolescente durante este período. 8 jul. 2020. Disponível em: <https://www.bonito.ms.gov.br/2020/07/08/eca-30-anos-acompanhe-a-evolucao-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-durante-este-periodo/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas. Brasília, DF: Senado Federal, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 14 nov. 2024.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *et al.* **Dicionário Direitos Humanos**. Porto Alegre, RS: Editora Fi., 2021.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas, 10 dez. 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em: 14 nov. 2024.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. ONU Brasil, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 14 nov. 2024.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

RUIZ. Jefferson Lee Souza. **Direitos Humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2014.

SALES, Mione Apolinario. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Cortez, 2007.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos da Criança**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf. Acesso em: 14 nov. 2024.

PROJETO 3

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: CONHECER PARA PREVENIR

Fátima Marilim Mendes de Almeida Macedo
Eliandra Aparecida Portela Kmita

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Fátima Marilim, formada em Serviço Social, sou servidora pública em um município de pequeno porte (Porte I). Minha atuação é no órgão gestor da Política Pública de Assistência Social. Sou a responsável pelos sistemas e pelo planejamento das ações, programas e serviços ofertados na área da Assistência Social. O município não conta com o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, sendo que o atendimento da Proteção Social Especial ocorre no órgão gestor, entre eles o atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O curso de especialização irá contribuir sobremaneira para minha atuação profissional com os adolescentes, trazendo conceitos, teorias e reflexões para aplicar no cotidiano profissional.

2. Local e período de execução do projeto:

Segundo a Lei nº 004/1995, que dispõe sobre a organização administrativa de Foz do Jordão, foi criada a Secretaria Municipal de Assistência Social, ainda com a denominação de Promoção Social, tendo sido reestruturada por meio da Lei nº 052/1997, sendo a versão mais atualizada a Lei Municipal nº 406/2009. A secretaria tem como funções coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias. Também organiza os conselhos municipais e gerencia os investimentos de recursos oriundos dos fundos municipais: Assistência Social, Criança e Adolescente e Idoso.

O projeto de intervenção tem como público-alvo os adolescentes matriculados no Ensino Médio do Colégio Estadual Segredo, levando informações aos jovens sobre as medidas socioeducativas e as implicações decorrentes da prática de ato infracional por parte de adolescentes. O período de execução dependerá das demandas da instituição escolar.

3. Situação-Problema:

O desconhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é recorrente na sociedade, causando interpretações equivocadas da lei. Muitos adultos relatam que o ECA é uma legislação que impede os pais de “educar” seus filhos, o que os faz sentir que perderam o controle sobre eles, além de gerar conflitos familiares.

Para os adolescentes, por sua vez, a falta de conhecimento sobre a lei pode provocar uma sensação de impunidade; ou seja, acreditam que podem cometer atos infracionais sem serem responsabilizados por suas ações.

4. Causas/nós críticos:

- Falta de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Interpretação de que o Estatuto estabelece apenas direitos;
- Dificuldade de transpor modelos anteriores de atendimento à criança e ao adolescente.

5. Público-alvo:

O público-alvo será composto pelos adolescentes cursantes do Ensino Médio do Colégio Estadual Segredo.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto de intervenção aqui proposto terá como agentes colaboradores o Diretor do Colégio Estadual Segredo, a equipe pedagógica, os professores que ministram aulas nas turmas do Ensino Médio, a idealizadora do projeto e a supervisão da mentora do curso de pós-graduação.

6.1 Recursos:

Para a execução do projeto, serão utilizados recursos audiovisuais, como projetor e tela para a reprodução do material a ser exibido, além de caneta e papel para as anotações que os adolescentes pretendem registrar.

7. Objetivo geral:

Oportunizar aos jovens cursantes do Ensino Médio do Colégio Estadual Segredo informações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial os artigos que tratam das medidas socioeducativas.

8. Objetivos específicos:

- Promover aos adolescentes um melhor entendimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Debater com os adolescentes as medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Dialogar com os jovens sobre as implicações decorrentes do cometimento de ato infracional.
- Refletir com os adolescentes sobre as medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente que comete ato infracional.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Com o advento da Constituição Federal de 1988, seu artigo 227 estabelece a garantia dos direitos de crianças e adolescentes e traz a responsabilidade da família, do Estado e da sociedade para assegurar esses direitos:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988, on-line).

A legislação prevê a prioridade no atendimento a crianças e adolescentes em todas as áreas, trazendo a responsabilidade de todos, família, Estado e sociedade, para prevenir ameaças ou violações de direitos contra crianças e adolescentes.

Com o intuito de efetivar os direitos específicos estabelecidos no artigo 227 da Constituição Federal, foi promulgado, em 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Lei Federal define crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, e que demandam proteção integral e prioritária por parte da família, do Estado e da sociedade. O Estatuto traz a doutrina de proteção integral para crianças e adolescentes e prevê a integração operacional dos órgãos das instituições públicas e entidades da sociedade civil, com o objetivo de proteção, responsabilização por ação ou omissão na violação de direitos, a aplicação da legislação vigente e a interação entre os atores desse sistema.

Entretanto, é fundamental discutir as medidas socioeducativas que são descritas no ECA. Esse Estatuto é um instrumento que visa garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes e que também prevê a política de atendimento e os encaminhamentos destinados àqueles que cometem ato infracional, ato este que o Estatuto define como sendo a “[...] conduta descrita como crime ou contravenção penal quando praticada por criança ou por adolescente” (Brasil, 1990, on-line). “A responsabilidade pela conduta descrita começa aos 12 anos” (Volpi, 2002, p. 15). O ato infracional está em correspondência absoluta com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança;

portanto, o ECA considera o adolescente infrator como uma categoria jurídica, sendo este um sujeito de direitos definidos na Doutrina da Proteção Integral.

As medidas socioeducativas têm como objetivo a responsabilização do adolescente, visando sua reintegração social e seu desenvolvimento integral. Todas as ações devem ter como foco a educação e a transformação da conduta do adolescente infrator, levando em consideração sua condição de pessoa em processo de desenvolvimento. As medidas socioeducativas estão previstas no artigo 112 do ECA e são as seguintes:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I – advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semi-liberdade; VI – internação em estabelecimento educacional; VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração. § 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado. § 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições (Brasil, 1990, on-line).

Para a operacionalização de todas essas medidas socioeducativas e tendo em vista a aplicação a adolescentes infratores, que se encontram em fase peculiar de desenvolvimento, a política de assistência social no Brasil criará aparatos que possam aplicar tais medidas, respeitando essa fase de desenvolvimento. Assim, conforme descrito pelo Plano Nacional:

Tornam-se necessárias, entretanto, mudanças para concretizar princípios consagrados na legislação, como a garantia da absoluta prioridade a todas as crianças e adolescentes, prevista pela Constituição Federal. Aos adolescentes envolvidos com a prática de atos infracionais não é diferente. Mas, sem dúvida, há muito mais a fazer, pois o campo carrega em si as principais contradições da nossa sociedade (Brasil, 2013, p. 11).

Ainda segundo o Plano Nacional Sinase,

[...] ocorrem ameaças de retrocessos em relação aos princípios e avanços concretizados [...] a exemplo das inúmeras propostas de rebaixamento da idade mínima de responsabilidade penal que tramitam no Congresso Brasileiro. Para modificar a realidade, entretanto, temos que conhecê-la (Brasil, 2013, p. 11)

Para tanto, corroboramos com a ideia de que a falta de conhecimento do Estatuto afeta principalmente o acesso e a compreensão sobre os direitos, deveres e consequências de determinados atos na infância e adolescência. A respeito da situação de desconhecimento do ECA por parte da sociedade, concordamos com a análise proposta por Miranda, que diz:

[...] a grande maioria das pessoas no Brasil nunca leu na íntegra o ECA e, portanto, nunca utilizou esse instrumento jurídico como ferramenta de cidadania. Faz ressalvas quanto a não introdução do assunto nos cursos de formação dos profissionais que atuam na área da infância e da Juventude, e as escolas que “não o utilizam como fonte permanente de consulta (Miranda, 2000, p.3).

Neste sentido, o presente projeto justifica-se pela necessidade de divulgar, orientar e esclarecer os adolescentes sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial as medidas socioeducativas, a legislação pertinente e a responsabilidade dos adolescentes ao cometer um ato infracional.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Reunião com equipe pedagógica e Direção do Colégio Estadual Segredo para apresentação do Projeto;
- Definição de local e número de adolescentes que irão participar do projeto;
- Organização do material a ser utilizado;
- Realização do Projeto de Intervenção.

11. Metodologia:

Considerando o desconhecimento e a falta de informação clara e concisa em relação a base legal referente ao estatuto da Criança e do Adolescente e a necessidade de divulgar o instrumento jurídico para sua maior aplicabilidade, visualizamos a necessidade da aplicação de oficinas que abordem o tema diretamente com o público alvo para quem foi pensado e produzido o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Nesse sentido, a metodologia a ser adotada será a pesquisa qualitativa que segundo Minayo, (2001, p. 21)

[...] responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

O primeiro momento será uma reunião com a Direção e a equipe pedagógica do Colégio Estadual Segredo para a exposição e divulgação do projeto, com o objetivo de obter autorização para o seu desenvolvimento.

A partir da autorização, será realizada uma pesquisa na instituição de ensino com o intuito de coletar dados sobre o número e os aspectos gerais dos alunos do Ensino Médio que participarão da proposta.

A etapa seguinte consistirá na organização do espaço e dos materiais necessários para a realização dos encontros com os adolescentes.

Inicialmente, será promovida uma roda de conversa com os participantes, buscando compreender qual é o entendimento deles em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e promovendo uma aproximação que favoreça a criação de um vínculo de confiança. Essa

atividade não terá apenas caráter informativo, mas buscará valorizar os alunos como protagonistas no processo de aprendizagem.

No encontro seguinte, será realizada uma breve explanação sobre o ECA, especialmente sobre o artigo 103, que trata das medidas socioeducativas, utilizando metodologias ativas que atraiam a atenção do público jovem. O objetivo é esclarecer dúvidas e proporcionar um espaço de diálogo entre os adolescentes e a equipe pedagógica.

Em seguida, será promovido um debate para estimular a autonomia e o protagonismo dos jovens. Essa atividade será elaborada pelas pesquisadoras do projeto, com questões estratégicas que possibilitem identificar as compreensões e conclusões dos participantes em relação à temática abordada.

Ao final, será aplicado um questionário específico para avaliação da proposta pelos adolescentes.

12. Metas:

- Realizar debates e orientações sobre as medidas socioeducativas contidas no ECA para 30 jovens do Ensino Médio do Colégio Estadual Segredo.
- Oportunizar um espaço de fala e diálogo para pelo menos 10% dos jovens matriculados no Ensino Médio do CES sobre as medidas sócio educativas.
- Atingir 100% da equipe pedagógica da instituição.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será realizada logo após a aplicação com os adolescentes, solicitando que os mesmos façam um *feedback*, e respondam um questionário elaborado sobre a temática trabalhada.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 29 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 14 mai. 2025.

MIRANDA, Sônia Guariza. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: como superar o distanciamento entre o legal e o real? Gestão educacional, 2000. Disponível em: <https://chaodaescola.com.br/rce/article/view/4>. Acesso em 14 mai. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

VOLPI, Mario. **O adolescente e o ato infracional**, São Paulo: Cortez, 2002.

PROJETO 4

A PROBLEMÁTICA DA ESCOLARIZAÇÃO
EM UMA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA:
AS DIFICULDADES DE IMPLEMENTAÇÃO
DO NOVO ENSINO MÉDIO

Augusto Nalepa Filho
Giovan Nonato Rodrigues Soriano

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Atuo na área da socioeducação há 18 anos como Agente Socioeducativo, tendo iniciado minha trajetória em unidades masculinas de internação fechada. Nos últimos dez anos, venho desenvolvendo meu trabalho na socioeducação feminina, na Unidade Socioeducacional Joana Richa, em Curitiba/PR, também voltada ao regime de internação fechada.

2. Local e período de execução do projeto:

O presente projeto, a ser realizado no decorrer do ano letivo, tem como local de execução a Unidade Socioeducacional Joana Richa em Curitiba-PR, na qual são atendidas meninas adolescentes em regime de internação fechada que cometeram algum tipo de ato infracional previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e que, por sentença judicial, vieram para unidade cumprir medida socioeducativa que pode durar até três anos.

3. Situação-Problema:

A implementação do Novo Ensino Médio na Unidade Socioeducacional Joana Richa em Curitiba-PR tem sido um verdadeiro desafio, decorrente de fatores que comprometem o direito à educação e a reinserção social dos jovens.

4. Causas/nós críticos:

A oferta da escolarização básica encontra-se prevista como um direito fundamental em normativas e legislações nacionais e do próprio Estado do Paraná, estando claro nesses documentos a responsabilidade do Poder Público em assegurar essa oferta por meio da quantidade de disciplinas, bem como a carga horária necessária a fim de cumprir as legislações pertinentes.

Entretanto, o que se tem observado na prática é a incapacidade das unidades socioeducativas de garantir esse direito aos adolescente em virtude de fatores como:

- Falta de infraestrutura física e pedagógica adequada para oferta do Novo Ensino Médio;
- Quantidade insuficiente de docentes na unidade;
- Docentes atuando em disciplinas diferentes da sua área;
- Falta de professores para algumas disciplinas no decorrer do ano letivo;
- Dificuldade de adaptação do currículo do Novo Ensino Médio à realidade dos adolescentes em medida socioeducativa;
- Baixa motivação e engajamento dos educandos no processo de escolarização;
- Fragilidade na articulação entre a unidade socioeducativa e as redes de ensino.

5. Público-alvo:

Adolescentes em medida socioeducativa em regime de internação ou semiliberdade.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Equipe pedagógica e professores da unidade socioeducativa.
- Gestores da unidade socioeducativa e das redes de ensino.

6.1 Recursos:

O projeto busca alternativas viáveis de baixo custo ou até mesmo de custo zero, a partir dos recursos humanos já existentes, promovendo estratégias de convencimento e consequente adesão dos gestores educacionais da unidade a mudar a logística de ensalamento das turmas

de ensino médio, colocando mais de um módulo por sala, pois, como as turmas são pequenas de, no máximo, cinco alunos, seria perfeitamente possível matricular no sistema da Secretaria Estadual de Educação adolescentes em diferentes módulos e “juntar” na mesma sala dois ou até mesmo três módulos previstos no novo ensino médio na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) para as unidades socioeducativas.

7. Objetivo geral:

Propor estratégias para a efetiva implementação do Novo Ensino Médio nas unidades socioeducativas do Paraná, assegurando o direito à educação de qualidade e a reinserção social dos adolescentes, por meio da superação dos desafios estruturais, pedagógicos e de gestão identificados.

8. Objetivos específicos:

- Fortalecer a articulação institucional entre a unidade socioeducativa, a rede de ensino estadual e órgãos competentes, estabelecendo fluxos de comunicação, planejamento conjunto e monitoramento contínuo para assegurar a oferta educacional conforme as diretrizes legais.
- Garantir a alocação e permanência de professores em quantidade suficientes de modo a contemplar toda a carga de disciplinas prevista para o ensino médio.
- Racionalizar a carga horária de cada professor, de forma a atender as disciplinas da formação geral básica, bem como as disciplinas dos itinerários formativos.
- Manter, sempre que possível, a matrícula original no ensino regular da adolescente que ingressa no CENSE, evitando assim matriculá-la na EJA.

- Implementar estratégias de motivação e acompanhamento psicopedagógico para aumentar a participação e o interesse dos educandos no processo de escolarização, considerando suas trajetórias de vida e necessidades educacionais específicas.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A implementação do Novo Ensino Médio (NEM) nas unidades socioeducativas do Estado do Paraná, com foco na Unidade Socioeducacional Joana Richa, em Curitiba, demanda uma abordagem crítica e intersetorial para enfrentamento dos múltiplos desafios que se impõem à garantia do direito à educação para os adolescentes privados de liberdade. Trata-se de um cenário que exige a articulação entre os marcos legais, os princípios constitucionais da proteção integral e os objetivos pedagógicos do Novo Ensino Médio (NEM), reafirmando a centralidade da educação como instrumento de cidadania e reinserção social.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à educação, entre outros direitos fundamentais. Tal diretriz é concretizada por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, que em seu artigo 4º afirma ser obrigação dos entes mencionados efetivar os direitos referentes à educação, à profissionalização e à convivência comunitária (Brasil, 1990).

O ECA determina, ainda, no artigo 3º, que crianças e adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, devendo-lhes ser asseguradas todas as oportunidades e facilidades para o pleno desenvolvimento em condições de liberdade e dignidade (Brasil, 1990). No caso dos adolescentes em cumprimento de medidas

socioeducativas, o artigo 112 da mesma legislação prevê medidas que, entre outras finalidades, devem promover a responsabilização, a integração social e o acesso à escolarização e profissionalização (Brasil, 1990).

Complementando esse marco, a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas e estabelece que sua aplicação deve visar à responsabilização do adolescente, à reparação dos danos e à garantia de seus direitos sociais, especialmente a educação (Brasil, 2012).

Em consonância com essa legislação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, prevê, em seu artigo 4º, inciso VII, que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia do “atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (Brasil, 1996). No caso dos adolescentes em privação de liberdade, a LDB determina ainda, no artigo 12, inciso IX, que os estabelecimentos de ensino devem articular-se com as instituições responsáveis por medidas socioeducativas, a fim de garantir a continuidade dos estudos.

A Lei nº 13.415/2017, que reforma o ensino médio brasileiro, institui uma nova organização curricular baseada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nos itinerários formativos. Essa legislação, aprovada sob o pretexto de buscar aproximar o currículo das juventudes à sua realidade e projetos de vida, promovendo maior flexibilidade, autonomia e protagonismo (Brasil, 2017), tem encontrado entraves consideráveis para ser concretizada, especialmente em ambientes de privação de liberdade.

Apesar dessas garantias legais, a realidade nas unidades socioeducativas revela desafios significativos. Estudos apontam para a fragmentação das ações pedagógicas, a rotatividade dos estudantes, a ausência de formação específica para os docentes e a descontinuidade de

processos educativos (Cunha, 2017; Fernandes; Costa; Correia, 2021). Além disso, há uma inadequação entre o perfil dos adolescentes em conflito com a lei e o modelo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade comumente utilizada nessas instituições (Fernandes; Costa; Correia, 2021).

Nocontextoparanaense, PaulukeCosta(2024)identificam que a política educacional voltada à socioeducação carece de planejamento articulado entre os sistemas de justiça, educação e assistência social, o que compromete a efetividade da escolarização como processo emancipador. A autora destaca que a oferta formal de educação ainda enfrenta obstáculos estruturais, pedagógicos e de gestão, sendo necessária uma reavaliação das políticas públicas a partir das especificidades das unidades de internação.

Diante disso, esta proposta de intervenção, ancorada no reconhecimento de que a educação é um direito social fundamental e um vetor estratégico para a transformação de trajetórias marcadas pela exclusão, propõe estratégias para a efetiva implementação do Novo Ensino Médio nas unidades socioeducativas do Paraná.

Assim, a implementação deste projeto visa, à luz dos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta, enfrentar os desafios à implementação do Novo Ensino Médio nesse espaço específico, na busca de promover a equidade educacional e a garantia de direitos, dessa forma contribuindo para a reinserção social dos adolescentes em conflito com a lei.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

O projeto de intervenção proposto visa enfrentar os desafios da implementação do Novo Ensino Médio no CENSE por meio de ações estratégicas que priorizam a adequação do espaço físico da unidade socioeducativa para atender às exigências do Novo Ensino Médio, garantindo que a estrutura existente seja otimizada ou

adequada conforme a demanda escolar. Para isso, será realizado um diagnóstico detalhado das instalações, segundo a demanda escolar.

Em paralelo, serão articuladas reuniões com a Secretaria de Estado da Educação (SEED) e outros órgãos competentes para viabilizar ajustes estruturais e/ou organizacionais, sempre priorizando soluções de baixo custo, como a redistribuição de alunos, a junção de turmas, a reestruturação das cargas horárias, garantindo a distribuição equilibrada dos componentes curriculares obrigatórios e dos itinerários formativos, mesmo que em formato adaptado.

Isso só será possível, a partir do fortalecimento da articulação institucional, o que pressupõe a formalização de parcerias entre a unidade socioeducativa com a rede estadual de educação, por meio, especialmente do Núcleo Regional de Educação, os quais devem estabelecer fluxos de comunicação, reuniões e ações regulares no sentido de alinhar a oferta educacional da unidade às diretrizes legais.

A mobilização e o engajamento dos agentes desses órgãos na construção de um plano de ação conjunto, garantirá não só a alocação e permanência de docentes suficientes, mas também a racionalização da carga horária a ser feita por meio de um planejamento pedagógico flexível, que distribua as disciplinas da formação geral básica e dos itinerários formativos de forma equilibrada, aproveitando ao máximo a disponibilidade dos docentes.

Por fim, a equipe multidisciplinar da unidade socioeducativa, de forma articulada com os órgãos de educação estadual, trabalhará na implementação de um protocolo de articulação educacional entre o CENSE e a escola de origem da adolescente, com foco na manutenção, sempre que possível, da matrícula regular e no acompanhamento pedagógico personalizado durante a medida socioeducativa, evitando a matrícula automática na modalidade EJA.

Para promover maior engajamento dos educandos, estratégias de motivação e acompanhamento psicopedagógico serão incorporadas ao cotidiano escolar, com oficinas de projetos de vida, rodas de conversa sobre trajetórias profissionais e atendimentos individuais para adolescentes com dificuldades de aprendizagem.

11. Metodologia:

A metodologia adotada pelo presente projeto de intervenção será baseada em três eixos principais: diagnóstico, articulação institucional e monitoramento contínuo. Inicialmente, será realizada uma avaliação técnica do espaço físico, cruzando esses dados com as exigências de carga horária e componentes curriculares. Essa análise será complementada por entrevistas com gestores e agentes socioeducativos, que apontarão sugestões práticas de adequação dos espaços físicos às necessidades pedagógicas inerentes à implementação do novo ensino médio.

Para o fortalecimento da articulação institucional, serão mapeados os atores-chave em órgão como a SEED, o Núcleo Regional de Educação, o Conselho Estadual de Educação, buscando delimitar a responsabilidade de cada um e, ao mesmo tempo, firmar canais e mecanismos de comunicação regulares, como reuniões mensais e relatórios compartilhados, que apresentem soluções mais ágeis quanto a aspectos como organização das turmas, celeridade na designação de professores, e cumprimento da carga horária.

A racionalização da carga horária seguirá um modelo de matriz curricular adaptativa, construída coletivamente com a equipe pedagógica. Ferramentas como planilhas de alocação de horas-aula serão utilizadas para evitar sobrecarga de trabalho e garantir a cobertura de todas as disciplinas.

Quanto às estratégias de motivação, serão adotados indicadores qualitativos (como frequência em oficinas e depoimentos dos adolescentes) e quantitativos (taxas de conclusão de atividades), com avaliações bimestrais para ajustar as abordagens.

Todo o processo será documentado em um relatório final, que sintetizará os avanços e as recomendações para a replicação do modelo em outras unidades.

12. Metas:

- Realizar reuniões bimestrais com representantes da SEED, Núcleo Regional de Educação e unidade socioeducativa.
- ensaiar até dois módulos do ensino médio por sala, tendo como número máximo por sala cinco alunos.
- manter a matrícula original no ensino regular de 30% das adolescentes, evitando matriculá-la na EJA.
- garantir a presença de professores em 100% das disciplinas obrigatórias e 80% dos itinerários formativos até o 2º semestre.
- atingir 70% de participação ativa nas oficinas de projetos de vida e 30% de redução na evasão interna após 6 meses.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O projeto pode ser avaliado na medida em que as adolescentes aptas a cursar a etapa do ensino médio na unidade deixem de permanecer no alojamento aguardando vaga e passem efetivamente a cursar todas as disciplinas previstas no Novo Ensino Médio. Para isso, serão utilizados como instrumentos de avaliação, relatórios e reuniões periódicas de monitoramento acerca de indicadores como:

- Número de salas de aula e espaços pedagógicos adequados.

- Número de professores e equipe pedagógica capacitados.
- Percentual de adolescentes participando ativamente das atividades escolares.
- Nível de satisfação dos adolescentes e equipe com o currículo implementado.

Havendo necessidade, serão realizados ajustes no plano com base nos resultados da avaliação, garantindo a melhoria contínua das ações.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as diretrizes e bases da educação nacional e institui a política de fomento à implementação de escolas de ensino médio em tempo integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 fev. 2017.

CUNHA, Eliseu de Oliveira. Educação de adolescentes privados de liberdade: especificidades da EJA no sistema socioeducativo. *In: II ALFAEEJA – Encontro Internacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos*, 2017.

FERNANDES, Maria Nilvane; COSTA, Nayara de Souza.; CORREIA, Janiely. A educação de jovens e adultos para adolescentes em conflito com a lei: a educação escolar na socioeducação. **Revista Educação e Emancipação**, São Luís, v. 14, n. 3, p. 279–302, set./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/18192/9799> Acesso em: 02 abr. 2025

PAULUK, Vania Cristina; COSTA, Lúcia da Costa O direito à educação na socioeducação: a escolarização formal na medida de internação no Estado do Paraná. **Revista Emancipação**, Ponta Grossa, v. 24, p. 1–17, e 2423622, 2024. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>. Acesso em: 02 abr. 2025.

PROJETO 5

MOVIMENTOS QUE TRANSFORMAM:
O XADREZ COMO ATIVIDADE
SOCIOEDUCATIVA

Dinuel Fernandes de Campos
Cristina Silveira de Souza

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

O projeto Movimentos que Transformam é conduzido pelo professor Dinuel Fernandes de Campos, profissional que alia conhecimento técnico em planejamento educacional a uma vivência intensa e comprometida com realidades desafiadoras. Dinuel atua como professor PDE de Matemática desde 2014 e integra o Proeduse do CENSE São José dos Pinhais.

Sua formação é ampla e interdisciplinar, com especializações nas áreas de Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação, Educação de Jovens e Adultos, Metodologia do Ensino da Matemática, Terapia Sistêmica, Constelação Familiar e Sexologia Multidisciplinar. Mais do que títulos acadêmicos, essa trajetória formativa revela um esforço contínuo em compreender as múltiplas dimensões que influenciam os processos educativos, sobretudo em contextos de vulnerabilidade social.

Para além da sala de aula, Dinuel também é enxadrista, o que imprime uma camada singular ao seu trabalho pedagógico. Participou de diversos campeonatos, tendo conquistado uma medalha de ouro e outra de prata. No entanto, sua experiência mais significativa ocorreu ao ensinar xadrez a adolescentes cegos na Fundação de Assistência à Criança Cega (FACE), em Curitiba. Essa vivência transcende o âmbito pessoal e comprova o potencial do xadrez como ferramenta de inclusão, ensino e construção de novas possibilidades.

O protagonismo do professor Dinuel na liderança deste projeto reflete não apenas sua sólida experiência profissional, mas também seu compromisso ético e pessoal com a promoção de uma educação transformadora e inclusiva. Seu papel como mentor e facilitador evidencia a importância de uma gestão sensível e dialógica, voltada ao desenvolvimento integral dos jovens atendidos pelo programa.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto Movimentos que Transformam será desenvolvido de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, período previsto para coincidir com o calendário letivo da unidade. A escolha desse intervalo visa garantir o maior envolvimento e participação dos jovens, em conformidade com o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que assegura a prioridade absoluta dos direitos de crianças, adolescentes e jovens em seu processo de desenvolvimento.

Além disso, o projeto segue as diretrizes da Lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reforçando a importância de assegurar os direitos fundamentais à educação, ao lazer e à cultura. O objetivo é proporcionar atividades educativas enriquecedoras que contribuam para o desenvolvimento emocional, cognitivo e social dos adolescentes atendidos.

As ações serão implementadas nas dependências do Centro de Socioeducação São José dos Pinhais (CENSE SJP), que dispõe de espaços adequados para a escolarização formal, cursos de qualificação profissional e atividades coletivas. A unidade conta, ainda, com infraestrutura para atendimento em saúde, incluindo consultórios médico e odontológico, além de salas específicas para acompanhamento técnico, em conformidade com as exigências do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O endereço da unidade é Rua Sebastiana Santana Fraga, nº 1100, Bairro Guatupê, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83060-500.

O CENSE São José dos Pinhais (CENSE SJP) segue os padrões estabelecidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e possui capacidade legal para atender até 78 adolescentes do sexo masculino, sendo 10 vagas destinadas à internação provisória e 68 à internação por sentença.

As instalações contam com alojamentos individuais, 12 salas destinadas a atividades pedagógicas e coletivas, laboratório de informática, quadra poliesportiva coberta, campo de futebol com gramado natural, espaço ecumênico e uma biblioteca. Além disso, são realizadas regularmente atividades culturais e recreativas, como sessões de filmes e encontros coletivos, promovendo a socialização e o acesso à cultura entre os adolescentes atendidos.

3. Situação-Problema:

Observa-se baixa motivação e engajamento dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no âmbito escolar no CENSE SJP, o que pode ser resultado da aplicação predominante de metodologias tradicionais de ensino, as quais não consideram as especificidades e necessidades de aprendizagem dos jovens. Muitos desses adolescentes apresentam dificuldades cognitivas e socioemocionais decorrentes também de suas histórias de vulnerabilidade, o que torna as abordagens convencionais inadequadas para estimular seu interesse e participação ativa nas atividades escolares.

4. Causas/nós críticos:

A ausência de estratégias pedagógicas inovadoras e diferenciadas contribui para o desinteresse e a resistência ao aprendizado, dificultando o desenvolvimento de competências essenciais, como o raciocínio lógico, o planejamento estratégico e o controle emocional. Esse cenário evidencia a necessidade urgente de práticas pedagógicas mais dinâmicas e interativas, capazes de motivar e engajar os estudantes de maneira mais eficaz.

A baixa motivação e a dificuldade de engajamento, frequentemente observadas entre os adolescentes, estão associadas a diversos fatores, entre os quais destacam-se:

1. Déficits cognitivos e socioemocionais: Muitos jovens apresentam dificuldades em raciocínio lógico, concentração e planejamento estratégico, frequentemente agravadas por trajetórias marcadas por exclusão social, escolarização precária e contextos familiares desestruturados. Esses elementos comprometem diretamente o desenvolvimento de habilidades fundamentais para a aprendizagem e para a vida em sociedade.
2. Uso de metodologias tradicionais: As práticas pedagógicas adotadas, em sua maioria, não incorporam abordagens ativas e integradoras, que são mais adequadas às características dos adolescentes atendidos. Grande parte desses jovens apresenta baixa autoestima, não acredita em sua capacidade de aprender e enxerga o processo educacional como uma punição, e não como uma oportunidade de crescimento e emancipação.
3. Dificuldades organizacionais: A rotina do CENSE enfrenta desafios logísticos que impactam diretamente o desenvolvimento das atividades educativas, como o número reduzido de agentes disponíveis para auxiliar nas ações e a dificuldade de mobilizar os adolescentes para participarem de atividades coletivas. Esses fatores limitam a implementação de projetos contínuos, articulados e eficazes.

5. Público-Alvo:

Este projeto é voltado para adolescentes do sexo masculino, com idades entre 12 e 18 anos, que cumprem medidas socioeducativas no CENSE São José dos Pinhais. O regime de internação pode ser provisório ou decorrente de sentença judicial. Em alguns casos, conforme as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), jovens com até 21 anos também são atendidos.

A maioria desses adolescentes apresenta significativa defasagem escolar, ou seja, há um descompasso expressivo entre a idade e o nível de escolaridade em que se encontram. Essa realidade evidencia o atraso em seu desenvolvimento educacional, refletindo processos de exclusão e descontinuidade na trajetória escolar.

Além disso, muitos desses jovens possuem formação cultural limitada. Em diversas situações, não estão matriculados na rede regular de ensino, o que amplia ainda mais o distanciamento em relação ao processo educativo convencional.

6. Agentes envolvidos e recursos:

6.1 Recursos Humanos

Coordenador do Projeto, professores das disciplinas de Matemática, Filosofia e História, Agentes de Socioeducação.

6.2 Recursos Materiais

Tabuleiros e peças de xadrez, incluindo peças sobressalentes, relógios de xadrez, guias didáticos e manuais simplificados sobre o jogo de xadrez. Salas de aula ou biblioteca do CENSE para a realização das oficinas, quadra poliesportiva para torneios. Medalhas, certificados¹, materiais didáticos de estudo e pequenos prêmios. Materiais audiovisuais, como filmes e séries temáticas.

7. Objetivo geral:

O projeto “Movimentos que Transformam” tem como objetivo integrar o xadrez ao cronograma pedagógico do CENSE São José dos Pinhais, utilizando-o para favorecer o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos adolescentes.

¹ <https://drive.google.com/drive/folders/1dOg-Vc5lBwP5dpScKiViZnc8aj4n5Mnt?usp=sharing>

8. Objetivos específicos

- **Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem** por meio da estimulação de habilidades cognitivas, como raciocínio lógico, planejamento estratégico, tomada de decisões, concentração, autodisciplina, criatividade e capacidade de observação.
- **Criar um ambiente de aprendizagem lúdico e desafiador**, no qual os adolescentes possam aplicar seus conhecimentos matemáticos em contextos sociais, desenvolvendo habilidades de trabalho em equipe e resolução de conflitos.
- **Utilizar as regras do xadrez como metáfora e ferramenta pedagógica** para incentivar a adoção de condutas éticas e responsáveis, tanto dentro quanto fora do ambiente educacional.
- **Promover a integração do xadrez com conteúdos pedagógicos e socioeducativos**, fortalecendo os vínculos entre atividades lúdicas, práticas interdisciplinares e o currículo escolar inclusivo.
- **Estimular o desenvolvimento de habilidades socioemocionais**, como autonomia, respeito às regras, relações interpessoais saudáveis e cooperação, além de demonstrar, por meio do xadrez, a importância da paciência e da perseverança na busca por soluções e no alcance de objetivos a longo prazo.
- **Utilizar eventos, encontros e torneios** como oportunidades para fortalecer vínculos, construir relações interpessoais saudáveis e celebrar as conquistas dos adolescentes, promovendo um ambiente de valorização mútua.
- **Ensinar os adolescentes a competir com espírito esportivo**, respeitando os oponentes e reconhecendo tanto os méritos quanto os aprendizados advindos das derrotas.

9. Justificativa e Fundamentação Teórica do Projeto Movimentos que Transformam

O projeto visa desenvolver ações que motivem os adolescentes a participarem mais ativamente do processo de ensino-aprendizagem e enfrentarem, com mais autonomia, os desafios relacionados ao cumprimento de medidas socioeducativas. Esses jovens, em sua maioria, apresentam significativa defasagem escolar e, devido a trajetórias marcadas por exclusão social e experiências adversas, enfrentam dificuldades de concentração, controle emocional e baixa autoestima. Frequentemente, percebem o ambiente escolar como punitivo, em vez de reconhecê-lo como uma oportunidade de crescimento e transformação. Esse contexto de desmotivação tende a ser agravado pela ausência de metodologias pedagógicas adequadas às suas necessidades e características individuais.

O xadrez, enquanto ferramenta pedagógica, emerge como uma resposta eficaz a esses desafios. O jogo contribui para o desenvolvimento do raciocínio lógico e estratégico, além de promover o autocontrole, a paciência, a capacidade de resolver problemas e a tomada de decisões — habilidades fundamentais para a vida cotidiana. O aspecto estratégico do xadrez, que exige planejamento a longo prazo e enfrentamento de adversidades como o erro e a derrota, revela-se especialmente valioso para esses adolescentes, na medida em que favorece a construção da resiliência, da autoestima e da capacidade de aprender com os próprios erros.

Além disso, o xadrez possui um caráter inclusivo, podendo ser adaptado a diferentes perfis de aprendizagem. Essa flexibilidade possibilita que todos os adolescentes, independentemente do nível inicial de conhecimento, participem ativamente da prática, vivenciando experiências de sucesso. Dessa forma, o projeto não se limita ao ensino do jogo, mas propõe a utilização do xadrez como uma ponte para o desenvolvimento de competências sociais e emocionais, contribuindo para a reintegração dos jovens à sociedade.

A fundamentação teórica do projeto apoia-se em estudos que evidenciam os benefícios do xadrez na educação de adolescentes. Melegari (2007), por exemplo, destaca o xadrez como uma ferramenta poderosa para o aprimoramento da concentração, do raciocínio lógico e do planejamento estratégico aspectos essenciais tanto para o sucesso acadêmico quanto para o enfrentamento de situações cotidianas, especialmente por jovens em contextos de vulnerabilidade social. A prática do xadrez favorece o desenvolvimento de habilidades cognitivas fundamentais, como a resolução de problemas e o pensamento crítico.

Veloso e Silva (2021), complementam essa perspectiva ao enfatizar que o xadrez também promove o controle emocional, habilidade essencial para adolescentes que frequentemente lidam com frustrações e conflitos internos. O jogo exige paciência, autocontrole e a capacidade de lidar com a derrota, competências imprescindíveis no processo de ressocialização. Nesse sentido, a prática do xadrez oferece um ambiente seguro e estruturado no qual os jovens podem aprender a enfrentar desafios de forma construtiva, fortalecendo sua autoestima e autoconfiança.

Rodrigues Neto (2011), acrescenta que o xadrez ensina a tomada de decisões e o planejamento de longo prazo, competências fundamentais não apenas para o desempenho acadêmico, mas também para o desenvolvimento pessoal e a reintegração social. Ao aprenderem a antecipar as consequências de suas ações no jogo, os adolescentes tendem a transferir essa habilidade para outras esferas de suas vidas, o que pode repercutir positivamente na forma como enfrentam desafios do cotidiano.

O xadrez também se destaca como uma ferramenta eficaz para a promoção de valores sociais e éticos. A prática regular do jogo contribui para o desenvolvimento do respeito pelas regras e pela figura do adversário, valores fundamentais para a convivência em sociedade. Melegari (2007), observa que o xadrez, por ser um jogo estruturado e de regras claras, ajuda a internalizar normas sociais

essenciais. Para os jovens em medida socioeducativa, que muitas vezes enfrentam dificuldades de socialização e convivência, o xadrez oferece uma oportunidade valiosa de internalizar essas normas e aprender a respeitar os outros, o que é crucial para seu processo de reintegração.

Silva (2010), reforça essa perspectiva, destacando que o xadrez permite aos jovens experimentarem novas formas de interação social, aprendendo a resolver conflitos e a colaborar com os outros. Isso é particularmente relevante em contextos de socioeducação, onde a convivência harmônica entre os adolescentes é um desafio constante. Ao jogar xadrez, os jovens aprendem a competir de forma saudável e respeitosa, o que pode resultar em melhorias significativas nas suas relações interpessoais e na sua capacidade de convivência.

A teoria de Vygotsky (2007), sobre o aprendizado e a interação social também serve como base para o projeto. Para Vygotsky, o aprendizado ocorre de forma mais eficaz quando há interação social e apoio de pares mais experientes. No caso do xadrez, o jogo oferece um ambiente ideal para que os adolescentes aprendam uns com os outros, por meio de desafios e discussões sobre estratégias. Esse tipo de interação, mediada pelo jogo, permite que os jovens ampliem suas competências cognitivas e emocionais, superando suas limitações e fortalecendo sua capacidade de resolver problemas em grupo.

Além disso, o xadrez se presta a uma abordagem interdisciplinar, permitindo a integração com outras áreas do conhecimento, como Matemática, Filosofia e História. Ao associar o xadrez com o currículo escolar, o projeto busca tornar o aprendizado mais significativo, conectando os conceitos teóricos às práticas cotidianas. De acordo com Albuquerque (2018), o xadrez pode ser usado para explorar conceitos matemáticos como simetrias, probabilidades e geometria, ao mesmo tempo que provoca

reflexões filosóficas e éticas, ajudando os adolescentes a desenvolverem uma visão crítica sobre a vida e suas escolhas.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas

Fase 1 – Sensibilização e Introdução ao Xadrez

- Apresentação do projeto e de seus objetivos aos participantes.
- Realização de oficinas introdutórias para o ensino das regras básicas e dos movimentos do xadrez.
- Utilização de jogos pré-enxadrísticos (por exemplo: *Gato e Rato* e *Corrida de Cavalos*) como forma lúdica de familiarização com o jogo.
- Exibição de filmes temáticos, como *Rainha de Katwe* e *Procurando Bobby Fischer*, seguidos de rodas de conversa com abordagem pedagógica.

Fase 2 – Desenvolvimento de Habilidades

- Práticas regulares de xadrez, com foco em raciocínio lógico, planejamento estratégico e tomada de decisões.
- Realização de desafios táticos e análise de partidas clássicas para estimular habilidades cognitivas.
- Atividades semanais em grupo com o objetivo de promover a interação, a cooperação e a comunicação entre os adolescentes.
- Exibição de trechos da série *O Gambito da Rainha*, seguida de discussões sobre as lições do xadrez e sua aplicação no cotidiano.

Fase 3 – Integração ao Currículo

- Desenvolvimento de atividades interdisciplinares, conectando o xadrez a componentes curriculares como Matemática, História e Filosofia.

- Utilização de filmes e discussões com enfoque interdisciplinar para promover reflexões sobre ética, estratégia e tomada de decisões.
- Registro e monitoramento contínuo do progresso dos participantes, por meio de instrumentos avaliativos que possibilitem mensurar o impacto das ações propostas.

Fase 4 – Torneios e Avaliação

- Organização de torneios internos de xadrez, com premiações simbólicas, como forma de valorizar o desempenho e estimular o engajamento dos adolescentes.
- Aplicação de questionários e realização de entrevistas para avaliar os efeitos do projeto no desenvolvimento cognitivo, socioemocional e comportamental dos participantes.
- Análise do impacto dos recursos audiovisuais utilizados (filmes e séries) na motivação, no aprendizado e na participação dos adolescentes ao longo do projeto.

11. Metodologia:

A metodologia do projeto “Movimentos que Transformam” é estruturada para iniciar com uma fase de sensibilização, com o objetivo de despertar o interesse dos adolescentes pelo xadrez e envolvê-los ativamente no processo educacional. A primeira etapa incluirá a apresentação do projeto, explicando seus objetivos, a importância do xadrez e os benefícios esperados, tanto no desenvolvimento cognitivo quanto emocional dos participantes. Essa apresentação será seguida de oficinas introdutórias, onde os adolescentes aprenderão as regras básicas do jogo e as primeiras estratégias de forma gradual, conforme a abordagem sugerida por Melegari (2007), que destaca a necessidade de um ensino progressivo e adaptado às realidades dos jovens em situação de vulnerabilidade.

Na fase de introdução, serão utilizados jogos pré-enxadrísticos como “*Gato e Rato*” e “*Corrida de Cavalo*”, com o intuito de familiarizar os adolescentes com a dinâmica do xadrez de maneira lúdica. A ideia é criar uma experiência inicial divertida, que estimule o interesse pelo jogo antes de avançar para o ensino formal das regras. De acordo com Veloso e Silva (2021), essa abordagem cria um ambiente seguro onde os jovens podem aprender enquanto se divertem, o que é essencial para o sucesso da intervenção.

Além disso, o projeto utilizará filmes e histórias inspiradoras de superação, como “*Rainha de Katwe*” e “*O Gambito da Rainha*”, para promover reflexões sobre os valores de perseverança e resiliência. Essas produções serão seguidas de discussões em grupo, permitindo que os adolescentes se conectem com as lições de vida transmitidas pelas histórias e reconheçam a importância do esforço e da determinação no processo de aprendizagem.

No decorrer do projeto, o xadrez será integrado ao currículo escolar, de maneira interdisciplinar. A proposta é utilizar o jogo para ilustrar conceitos de Matemática, História e Filosofia, como geometria, probabilidades, ética e a história do xadrez, conforme defendido por Albuquerque (2018) e Freire (1996). Essa abordagem visa tornar o aprendizado mais significativo, conectando o conteúdo teórico às práticas cotidianas dos alunos.

A metodologia do projeto inclui ainda a realização de torneios internos de xadrez, com o objetivo de consolidar o aprendizado e reconhecer as conquistas dos adolescentes. Esses torneios serão acompanhados de premiações simbólicas como certificações, incentivando a participação e o espírito esportivo. Durante o desenvolvimento do projeto, serão realizadas avaliações contínuas, com registros de progresso dos participantes, *feedback* dos jovens e ajustes nas atividades conforme necessário. A metodologia será monitorada através de relatórios pedagógicos e avaliações de impacto, garantindo que as ações estejam alinhadas aos objetivos do projeto.

12. Metas:

- Envolver ao menos **50% dos adolescentes atendidos** nas oficinas de xadrez, promovendo participação ativa nas atividades propostas.
- Incentivar a participação de **30% dos adolescentes nos torneios internos**, estimulando a integração, o respeito mútuo e o espírito esportivo.
- Garantir que **50% dos participantes apresentem progressos significativos** em habilidades cognitivas, como raciocínio lógico e planejamento estratégico.
- Espera-se que **70% dos adolescentes desenvolvam maior autocontrole emocional** e ampliem sua capacidade de lidar com frustrações e derrotas de forma construtiva.
- Alcançar a meta de que **90% dos participantes consigam aplicar corretamente** as regras básicas do xadrez e jogadas especiais, como o *roque* e a promoção de peões.
- Aumentar o interesse por atividades pedagógicas em **pelo menos 50% dos adolescentes**, como reflexo do uso de metodologias lúdicas e motivadoras.
- Estima-se que **60% dos participantes apresentem avanços em autoestima e inclusão social**, por meio do fortalecimento de vínculos e da valorização pessoal.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação e o acompanhamento das ações do projeto “Movimentos que Transformam” são essenciais para assegurar o cumprimento dos objetivos e a eficácia das intervenções pedagógicas. Para isso, será realizado um monitoramento contínuo, com base em indicadores específicos, permitindo ajustes durante a execução do projeto.

A participação dos adolescentes será monitorada, com a meta de envolver 50% dos atendidos nas oficinas de xadrez e 30% nos torneios internos, visando promover o

engajamento e o desenvolvimento do espírito esportivo. Em relação às competências cognitivas, a expectativa é que 50% dos participantes mostrem progressos no raciocínio lógico e planejamento estratégico. A avaliação também focará no controle emocional dos adolescentes, com a meta de que 70% demonstrem maior autocontrole.

Ademais, será observada a capacidade dos jovens em aplicar as regras do xadrez corretamente, com a meta de que 90% dos participantes apliquem as regras básicas e jogadas especiais de maneira adequada. O impacto do projeto será analisado através de mudanças no interesse pelas atividades pedagógicas e na autoestima dos adolescentes, com a previsão de que 60% apresentem melhorias nesses aspectos.

O acompanhamento será feito por meio de relatórios pedagógicos e questionários, permitindo avaliar os avanços cognitivos, socioemocionais e sociais dos participantes, além de orientar ajustes nas atividades conforme necessário.

Referências utilizadas:

ALBUQUERQUE, Eduardo Ribeiro. **O jogo de xadrez como ferramenta pedagógica no ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes de uma escola de Santa Maria RS**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/13142/TCCE_EFE_2018_ALBUQUERQUE_EDUARDO.pdf?sequence=1. Acesso em: 27 dez. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 17 dez. 2024.

BRASIL. **Decreto Federal nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007**. Dispõe sobre a organização e funcionamento das unidades de atendimento socioeducativo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 17 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 17 dez. 2024.

BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional [...]. Brasília, DF, 18 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 29 nov. 2024.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE**. Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006. Cadernos de Socioeducação (2010). Secretaria de Estado da Criança e Juventude, Paraná. https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Caderno_Fundamentos_da_Socioeducacao__2.pdf. Acesso em: 29 nov. 2024.

DIAS, A. L. **Recursos audiovisuais como ferramentas pedagógicas no ensino básico**. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2020. Disponível em: <https://revistas.uceff.edu.br/saberes-e-sabores/article/view/439/438>. Acesso em: 03 jan. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível em: https://edisiplinas.usp.br/pluginfile.php/5019418/mod_resource/content/1/Pedagogia%20da%20Autonomia%20-%20livro%20completo.pdf. Acesso em: 19 dez. 2024.

JÚNIOR, Francisco Ari Maia. (2017). **Leis do Xadrez Comentadas**: Para competições iniciando a partir de 1º de julho de 2017. 3ª edição. Disponível em: <https://www.xadrezclube.com.br/download/leisxadrez.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2024.

MARTINS, Ana Paula. **O xadrez como ferramenta pedagógica de intervenção matemática**. Revista Brasileira de Educação, v. 20, 2021. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anaais/enalic/2018/443-55229-29112018-114531.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 19 dez. 2024.

MEDEIROS, Margarete Farias; RIBEIRO, Elizete Maria Possamai; CARDOSO, Marleide Coan. A tecnologia digital e a interdisciplinaridade como constituintes de um movimento articulador de disciplinas do curso de Licenciatura em Matemática. Caminho Aberto: **Revista de Extensão do IFSC**, v. 8, n. 1, 2019. Disponível em: https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscarador.html?id=W2966033798&task=detalhes&utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 27 dez. 2024.

MELEGARI, Célia Regina. **O xadrez como alternativa pedagógica no âmbito escolar**. Educação Pública, 2007. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/20/o-xadrez-como-alternativa-pedagogica-no-ambito-escolar?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 27 dez. 2024.

PIAGET, Jean. **O nascimento da inteligência na criança**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976. Disponível em: <https://dinterrondonia2010.pbworks.com/f/O+nascimento+da+intelig%C3%A2ncia+na+crian%C3%A7a.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2024.

Regras do Xadrez. **Federação Brasileira de Xadrez**, 2023. Disponível em: <https://www.cbx.org.br>. Acesso em: 19 dez. 2024.

RODRIGUES NETO, Luiz Olavo Fonseca Ferreira. **Novas arenas para a educação: o xadrez na educação de jovens e adultos (EJA)**. Universidade Federal de Minas Gerais, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/32832/1/artigo%20final%2009%20julho..pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 27 dez. 2024.

ROSA, P. R. S. **O uso de materiais audiovisuais no desenvolvimento simbólico: uma abordagem educacional**. 2000. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2000. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/bitstream/123456789/1557/1/Paulo%20Ricardo%20da%20Silva%20Rosa%204.pdf>. Acesso em: 3 jan. 2025.

PARANÁ. Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. Departamento de Atendimento Socioeducativo. **Cadernos de socioeducação** – Semiliberdade. 2. ed. Curitiba: SEJU/DEASE, 2018.

SILVA, Wilson da. **Fundamentos do xadrez magistral**. Disponível em: https://www.wilsondasilva.com.br/clube_xadrez/aulas/intermediario/fundamentos_do_xadrez_magistral.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024.

SILVA, Wilson da. **Jogos pré-enxadrísticos e partidas temáticas**. São Paulo: Clube de Xadrez, 2010. Disponível em: https://www.wilsondasilva.com.br/clube_xadrez/aulas/basico/jogos_pre_enxadristicos_partidas_tematicas_2008.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024

SILVA, Wilson da. **Raciocínio lógico e o jogo de xadrez: em busca de relações**. 2010. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2010.767372>. Acesso em: 27 dez. 2024.

SINASE. **Manual de Operacionalização do Sistema Socioeducativo**. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2018. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/01/Manual-de-Atendimento-SSE.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2024.

TELES, M. P. Audiovisual e aprendizagem: um estudo sobre engajamento e inovação em sala de aula. **Revista Saberes e Sabores**, v. 12, n. 2, p. 54-68, 2023. Disponível em: <https://revistas.uceff.edu.br/saberes-e-sabores/article/view/439/438>. Acesso em: 3 jan. 2025.

VELOSO-SILVA, Tharcilla. **Xadrez: influência do processo de ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes**. Universidade Federal de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/server/api/core/bitstreams/2394a416-29ab-4f23-a6d6-c1cc5230a75f/content>

VYGOTSKY, Lev S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2007. Disponível em: <https://www.institutoelo.org.br/site/files/publications/5157a7235ffccfd9ca905e359020c413.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2024.

PROJETO 6

INTEGRAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE
ESTADUAL DO PARANÁ AO PROCESSO
DE ESCOLARIZAÇÃO OFERTADO PELO
PROEDUSE NO CENSE CURITIBA

Silvana Sugamoto Cercal
Thaís Gaspar Mendes da Silva

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Em 1984 concluí o Curso de Magistério no Instituto de Educação do Paraná, tendo ingressado no Curso de Pedagogia na Universidade Federal do Paraná no ano subsequente. Graduei-me em Pedagogia em 1988. Em 1995 iniciei o Curso de pós-graduação, Especialização em Psicopedagogia no Centro de Estudos Superiores de Londrina (CESULON), concluído em 1997. Ingressei no Curso de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa História e Política de Educação, na Pontifícia Universidade Católica (PUC) Paraná em 2005 e concluí em junho de 2007 com a defesa de dissertação intitulada “Políticas Públicas para Adolescentes em Conflito com a Lei: ação educativa e exercício da cidadania?”.

Ingressei no Centro de Socioeducação de Curitiba em 2003 como professora da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Fundamental Fase I, posteriormente assumi a coordenação pedagógica do Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas (PROEDUSE) no outro turno de trabalho.

Acompanhei e participei ativamente de todo o processo de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da escolarização no Centro de Socioeducação (CENSE) de Curitiba, em especial da criação e implementação da Biblioteca. Muito há ainda que ser aperfeiçoado no que concerne à educação nas unidades socioeducativas, muitos são os questionamentos no processo pedagógico dedicado aos adolescentes em conflito com a lei em termos de oferta de ensino de qualidade e que possa fazer frente à expectativa de uma “real ressocialização”.

Tendo sido uma escolha pessoal entrar na socioeducação, cabe a mim empenhar-me na aquisição de conhecimentos para realizar um trabalho de qualidade e que seja proporcionador de mudanças na vida do adolescente que é o público-alvo de meu trabalho. Este projeto conta, ainda, com a participação da pedagoga do turno da manhã do CENSE – Curitiba, Michele Paitra.

2. Local e período de execução do projeto:

Trabalho no Centro de Socioeducação de Curitiba, localizado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1310, Capão da Imbuia, como pedagoga do PROEDUSE, da Secretaria Estadual de Educação (SEED), no turno da tarde. O período de execução será ao longo do ano de 2025, com ações bimestrais desenvolvidas em parceria com grupos de escolas convidadas. Fazer socioeducação é mais do que conter e aprisionar adolescentes e jovens; é oferecer a eles novas possibilidades de se relacionarem à sociedade da qual fazem parte. Fazer socioeducação é acreditar naquele que não acredita mais em si mesmo.

3. Situação-Problema:

A garantia do atendimento educacional na medida de internação provisória é primordial, considerando a natureza cautelar dessa medida. Os jovens apreendidos podem ou não ter matrícula ativa em instituições de ensino. No caso daqueles que têm matrícula ativa, a orientação é mantê-los vinculados à escola de origem, conforme a Instrução Normativa Conjunta nº 10/2017. Para o cumprimento dessa instrução, faz-se necessária a articulação com a instituição de ensino em que o aluno está matriculado.

Normalmente, o primeiro contato é feito por telefone e, posteriormente, por e-mail. Nesse primeiro contato, é perceptível o desconhecimento por parte da escola quanto ao local de onde falamos, às expressões e denominações relacionadas ao cumprimento de medidas socioeducativas e aos direitos dos adolescentes. Muitas vezes, é necessário insistir no cumprimento das determinações legais e das responsabilidades atribuídas à escola.

Apesar de ser uma situação de difícil mensuração, acredito que a desinformação das escolas da Rede Estadual de Ensino, em relação às medidas socioeducativas, possa impactar negativamente a permanência e a continuidade dos estudos dos adolescentes egressos do sistema socioeducativo.

4. Causas/nós críticos:

- Interlocução com a instituição de ensino de matrícula dos adolescentes em cumprimento de medida cautelar de internação provisória;
- Desconhecimento, por parte dos gestores das escolas, das legislações em vigor, que consolidam o atendimento escolar de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (ECA, SINASE, Instrução Normativa Conjunta 10/2017, Orientação Conjunta 004/2024 e outras);
- Desconhecimento, por parte dos gestores das escolas, das dinâmicas de funcionamento dos Centros de Socioeducação e do PROEDUSE;
- Dificuldades, por parte das escolas e profissionais da educação, em acolher e ressocializar os
- adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo.

5. Público-alvo:

Assistentes de área dos Núcleos Regionais de Educação de Curitiba e Região Metropolitana, Diretores e Pedagogos(as) das escolas da Rede Estadual do Paraná (Curitiba e Região Metropolitana).

O Núcleo Regional de Educação de Curitiba compreende os seguintes Setores: Bairro Novo (11 escolas), Boa Vista (20 escolas), Boqueirão (19 escolas), Cajuru (21 escolas), Centro (15 escolas), CIC (15 escolas), Pinheirinho (17 escolas), Portão (15 escolas), Santa Felicidade (20 escolas), Tatuquara (7 escolas) e Escolas Conveniadas.

Cada Setor possui um Assistente que é o responsável por assessorar, coordenar, organizar e monitorar as ações pedagógicas, com o propósito de manter o funcionamento adequado das instituições de ensino da rede sob sua responsabilidade.

A região metropolitana conta com dois Núcleos Regionais de Educação: Sul (14 municípios) e Norte (14 municípios).

6. Agentes envolvidos e recursos:

A pedagoga do PROEDUSE do turno da manhã, o pedagogo da Unidade Socioeducativa, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJU), o Diretor da Unidade Socioeducativa e demais professores e agentes administrativos do PROEDUSE.

6.1 Recursos:

Não serão necessários recursos econômicos. Serão utilizados os recursos humanos e materiais disponíveis no Centro de Socioeducação de Curitiba.

7. Objetivo geral:

Assegurar a igualdade de acesso à educação formal equitativa e de qualidade aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e aos egressos do sistema socioeducativo, promovendo a integração entre os profissionais da educação das escolas da Rede Estadual de Educação e o PROEDUSE.

8. Objetivos específicos:

- Promover a discussão com o público-alvo sobre as legislações pertinentes relativas aos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como as legislações da Secretaria de Estado da Educação e do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE) que consolidam o atendimento escolar desses alunos;
- Apresentar ao público-alvo a dinâmica e rotinas de funcionamento dos Centros de Socioeducação e os princípios do PROEDUSE;
- Sensibilizar o público-alvo quanto a importância de acolher, garantir a qualidade de aprendizagem e assegurar a continuidade dos estudos aos adolescentes egressos do sistema socioeducativo.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A oferta da escolarização nos Centros de Socioeducação está respaldada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Capítulo IV, artigo 53, que afirma: “[...] o adolescente tem direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”; e também no artigo 124, que trata dos direitos do adolescente privado de liberdade, especificamente nos incisos XI – “Receber escolarização e profissionalização” e XII – “Realizar atividades culturais, esportivas e de lazer”.

O PROEDUSE “propõe matrícula em conformidade com a matriz curricular dos Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJAs), com momentos presenciais e momentos de estudos acompanhados” (PROEDUSE, 2005).

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), como modalidade educacional, atende às singularidades dos jovens contemplados pelo PROEDUSE, pois tem como finalidade o compromisso com a formação humana e o acesso à cultura geral, possibilitando que os socioeducandos aprimorem sua consciência crítica, desenvolvam sua autonomia intelectual e sejam reinseridos no processo de escolarização após o cumprimento do período de internação.

Deve-se ressaltar as relações complexas entre juventude, violência e sistema penal. O sistema penal lê-se sistema socioeducativo, em vez de solucionar os conflitos sociais, muitas vezes aprofunda as desigualdades e a violência, especialmente entre os jovens das periferias.

Vera Malaguti Batista (2023), criminóloga crítica, ao analisar essas relações, destaca que a violência não se restringe a atos individuais, mas é estrutural, enraizada nas desigualdades sociais, no racismo e na falta de oportunidades. A autora evidencia como o sistema penal

funciona como mecanismo de controle social, mantendo a ordem vigente e perpetuando as desigualdades. Critica ainda a forma como esse sistema desumaniza os jovens, transformando-os em inimigos da sociedade e negando-lhes a possibilidade de reintegração.

Batista (2003) descreve um panorama em que a juventude pobre e negra é duplamente vitimada: primeiro, pela violência estrutural, que a exclui e marginaliza; segundo, pela violência do sistema penal, que a criminaliza e aprisiona. Ela denuncia como esse ciclo de violência perpétua as desigualdades e impede a construção de uma sociedade mais justa.

Em seu livro *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*, Vera Malaguti Batista (2003) escreve:

A prisão, no Brasil, é um instrumento de controle de uma população considerada perigosa, formada por jovens pobres, negros e moradores das periferias. A seletividade do sistema penal é evidente, e a violência policial, que se manifesta nas abordagens truculentas e nos autos de resistência, é a face mais visível dessa seletividade (Batista, 2003, p. 112).

Nesta citação a autora explicita a relação entre o sistema penal e a juventude marginalizada, evidenciando a seletividade e a violência como elementos centrais desse sistema.

Paulo Freire propôs uma pedagogia que valoriza o diálogo, a problematização e a conscientização crítica. Para ele, a educação não se limita à transmissão de conhecimentos, mas envolve a formação de sujeitos críticos e capazes de transformar a realidade em que vivem. Em contextos vulneráveis, a pedagogia freireana ganha ainda mais relevância, pois oferece ferramentas para que os estudantes compreendam suas realidades, reflitam sobre suas condições de vida e busquem soluções para os problemas que enfrentam. A escola, nesse sentido,

torna-se um espaço de discussão, de construção do conhecimento e de empoderamento. É a insistência de Freire na “práxis” – agir e refletir sobre o mundo a fim de modificá-lo.

São as necessidades, aspirações do público-alvo que devem constituir-se na matéria-prima das ações educativas. Segundo Freire (2005, p. 99), uma ação verdadeiramente libertadora consistirá em que o:

[...] acercamento às massas populares se faça, não para levar-lhes uma mensagem ‘salvadora’, em forma de conteúdo a ser depositado, mas, para, em diálogo com elas, conhecer, não só a *objetividade* em que estão, mas a consciência que tenham desta objetividade; os vários níveis de percepção de si mesmos e do mundo em que e com que estão. Por isto é que não podemos, a não ser ingenuamente, esperar resultados positivos de um programa, seja educativo num sentido técnico ou de ação política, se, desrespeitando a particular visão do mundo que tenha ou esteja tendo o povo, se constitui numa espécie de ‘invasão cultural’, ainda que feita com a melhor das intenções. Mas ‘invasão cultural’ sempre (Freire, 2005, p. 99).

Assim, numa intervenção educativa ou pedagógica deve-se ajustar ao que os sujeitos conseguem realizar em cada momento, para se constituir verdadeira ajuda educativa.

Analisando as causas do fracasso escolar, Patto (1985, p. 40–41) desmistifica explicações que culpabilizam os alunos e suas famílias. A autora demonstra como as desigualdades sociais e a violência estrutural se manifestam no ambiente escolar, gerando exclusão e marginalização:

Sem dúvida, é importante no que poderia ser feito no sentido de tornar os educadores menos preconceituosos, mais próximos e mais solidários com as crianças da escola pública e com suas famílias. Mas essa reflexão só pode ser feita se pensarmos criticamente toda a política educacional neste país, todo o sistema escolar marcado de cima para baixo pelo autoritarismo. A desumanização das relações interpessoais está presente em todas as relações que se estabelecem no sistema escolar e no interior das escolas e todos que ocupam posições hierarquicamente subalternas

no contexto educacional são ao mesmo tempo dominadores e dominados. É na tomada da consciência disso, através de uma reflexão crítica aberta e constante dos profissionais do ensino e dos usuários da escola sobre suas crenças e suas práticas, que o processo de produção do fracasso escolar poderá começar a ser cotidianamente revisto (Patto, 1985, p. 40–41).

As discussões de Mary Jane Paris Spink (2013) são relevantes para a socioeducação, pois auxiliam na compreensão dos desafios enfrentados pelos adolescentes em conflito com a lei. Spink (2013) destaca a importância do contexto social na compreensão dos riscos e vulnerabilidades enfrentados pelos jovens. Ela analisa como as desigualdades sociais, a violência, a falta de oportunidades e a exclusão social podem aumentar a vulnerabilidade dos jovens. A autora defende a necessidade de políticas públicas que considerem a complexidade dos riscos e vulnerabilidades enfrentados pelos jovens. Ela critica as abordagens punitivas e individualizantes, defendendo a importância de ações preventivas e de promoção da saúde e do desenvolvimento social.

Uma citação que ilustra essa perspectiva pode ser encontrada em seu livro “Psicologia Social da Saúde: práticas, saberes e sentidos”:

As políticas públicas para jovens em situação de risco e vulnerabilidades devem ir além de intervenções pontuais e emergenciais. É preciso construir estratégias de intervenção que dialoguem com as experiências e os sentidos dos jovens, que promovam a participação ativa e que invistam na construção de projetos de vida. (Spink, 2013, p. 287).

Nesta citação, Spink (2013) enfatiza a necessidade de políticas públicas que superem a visão de risco como um fenômeno isolado, considerando as dimensões sociais, culturais e subjetivas que o influenciam e valorizem a participação dos jovens, reconhecendo-os como sujeitos ativos e capazes de construir suas próprias histórias.

Políticas que invistam na construção de projetos de vida, oferecendo oportunidades para o desenvolvimento de habilidades, a inserção social e a realização de sonhos.

Essa perspectiva é fundamental para a socioeducação, pois orienta a construção de práticas que visam a reintegração social dos adolescentes em conflito com a lei, considerando suas necessidades e potencialidades.

A organização das Ações Pedagógicas Descentralizadas Especiais (APEDs) segue o estabelecido no ECA, art. 123, parágrafo único:

Art. 123 – A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

Parágrafo Único. Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas e escolarização (Brasil, 1990, n.p).

A implementação do PROEDUSE no Estado do Paraná visa garantir a universalização do direito à escolaridade a adolescentes em conflito com a lei, durante o período que se encontram privados de liberdade nos Centros de Socioeducação, por meio da oferta da modalidade EJA. Para tanto, as secretarias parceiras, conforme termo de cooperação técnica, têm a responsabilidade de garantir o funcionamento adequado do Programa.

Por fim, esse projeto de intervenção pretende contribuir com os objetivos do milênio, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visa garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

1. Preparar slides em *Power Point* para apresentação ao público-alvo das legislações pertinentes relativas aos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, objetivos do PROEDUSE e rotinas da escolarização no CENSE Curitiba;
2. Apresentar o projeto a direção e pedagogo da Unidade;
3. Estabelecer um cronograma de visitas por setores de Curitiba e Região Metropolitana;
4. Elaborar e enviar um convite às escolas e chefes de setores;
5. Realizar as reuniões;
6. Avaliar os resultados das reuniões.

11. Metodologia:

1. Receber os grupos de profissionais das escolas convidadas na Unidade;
2. Fazer a apresentação do *Power Point* das legislações pertinentes relativas aos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, objetivos do PROEDUSE e rotinas da escolarização no CENSE Curitiba;
3. Fazer uma visita pelas instalações do CENSE – Curitiba.

12. Metas:

1. Receber no CENSE – Curitiba 100% dos profissionais da educação convidados;
2. Agilidade na interlocução com a instituição de ensino de matrícula dos adolescentes em cumprimento de medida cautelar de internação provisória e descumprimento de medida;

3. Permanência e aprendizado dos adolescentes egressos da socioeducação em suas escolas de origem.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O projeto de intervenção será avaliado no decorrer do ano através da aplicação de questionário aos participantes das reuniões e ao final do ano letivo, observando-se a receptividade das instituições de ensino onde o aluno está matriculado, a agilidade delas em atender as demandas para o aprendizado e permanência dos alunos nas escolas.

Referências utilizadas:

BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro**: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Estatuto da criança e do adolescente (ECA).

BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS). Nações Unidas. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 04 fev. 2025.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** (SINASE). Lei nº 12. 594 de 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

PARANÁ, SEED. **Programa de educação nas unidades socioeducativas** (Proeduse). Curitiba, 2005. Disponível: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 26 ago. 2024.

PARANÁ, SEED. **Instrução Normativa Conjunta 10/2017**. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/instrucao102017sued_seed.pdf. Acesso em 04 fev. 2025.

PARANÁ, SEED. **Orientação Conjunta 004/2024**. Disponível em: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-seed@a6dba18a-3c7a-4e53-8dbb-998fc1343f6b&emPg=true>. Acesso em: Acesso em 04 fev. 2025.

PATTO, Maria Helena Souza. **A criança da escola pública**: deficiente, diferente ou mal- trabalhada? In: Coordenadoria De Estudos E Normas Pedagógicas Da Secretaria Da Educação Do Estado De São Paulo. Projeto IPÊ. São Paulo: CENP/SEDUC-SP, 1985, p. 30-41.

SPINK, Mary Jane. **Psicologia Social da Saúde**: práticas, saberes e sentidos. São Paulo: Editora Vozes, 2013.

PROJETO 7

EDUCAÇÃO SOCIAL COMO PRÁTICA
RESTAURATIVA NAS ESCOLAS:
CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ
COMO RESPOSTA DE INTERVENÇÃO
PARA DIMINUIR OS ATOS INFRACIONAIS
NA ESCOLA

Eliane Ferri Casarotto
Dirceu Diniz Bemfica Junior

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Eliane Ferri Casarotto, 50 anos, é graduada em História pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Atua há 25 anos como Educadora de Base na Prefeitura de Maringá/PR. Durante cinco anos, desenvolveu atividades voltadas a crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no Centro de Convivência Creche Menino Jesus. Posteriormente, por oito anos, exerceu a função de educadora no Serviço de Acolhimento Institucional, no Abrigo Provisório Municipal de Maringá.

Atualmente, está lotada no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), onde, há doze anos, atende adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, especificamente na modalidade de Prestação de Serviço à Comunidade.

2. Local e período de execução do projeto:

Este projeto de intervenção é destinado a alunos da rede pública de ensino e será executado com a turma do 2º Ano B do Ensino Médio, do período matutino, do Colégio Estadual Tânia Varela Ferreira, localizado na Rua Libertador San Martinho, nº 1046, Bairro Requião – Maringá/PR.

A escolha da escola para a realização deste projeto deve-se ao fato de ela se destacar como um dos locais com maior número de boletins de ocorrência registrados em virtude de episódios de violência no ambiente escolar, os quais resultaram na aplicação de medidas socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade.

A seleção da turma foi fundamentada em reunião com a equipe pedagógica da escola, a qual avaliou que essa turma apresenta um elevado índice de conflitos, comportamentos agressivos e atitudes desrespeitosas. Com a intervenção proposta, pretende-se não apenas reduzir a judicialização desses atos infracionais, mas também diminuir os índices de violência por meio da Educação Social.

Este projeto constitui-se como uma iniciativa do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) do município de Maringá/PR, responsável pelo atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto. O município conta com dois equipamentos dessa natureza; entretanto, a gênese deste projeto está vinculada ao CREAS I, localizado na Rua Furtado de Mendonça, nº 613, Vila Operária, Maringá/PR. Telefone: (44) 3127-6755.

De acordo com o artigo 6º da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993), o CREAS se configura como:

Unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (Brasil, 1993, on-line).

Esta unidade é caracterizada por ser um equipamento da Proteção Social de Média Complexidade e de acordo com a Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais (2014) podem ser executados diversos serviços. Dentre esses serviços, a unidade do CREAS I de Maringá oferece: Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) e de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Quanto a esta última, natureza desta proposta de intervenção, Brasil (2014) estabelece que:

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso à direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. (Brasil, 2014, p. 34).

O serviço atua no acompanhamento e atendimento dos adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto por meio de atividades individuais e coletivas. Objetivando a proteção e a integração social dos adolescentes, atua-se junto a rede de proteção promovendo o encaminhamento e o acesso aos serviços constituídos como direitos. Realiza-se, também, quando solicitados pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude, os círculos de construção de paz da Justiça Restaurativa.

O período de planejamento da proposta de intervenção ocorrerá no segundo semestre de 2024 e a pretensão de execução ocorrerá no primeiro semestre de 2025, conforme estabelecido no Cronograma disposto no item 13.

3. Situação-Problema:

Tem-se observado, no município de Maringá/PR, um aumento expressivo das múltiplas formas de violência entre alunos no ambiente escolar, o que tem resultado em boletins de ocorrência nas escolas estaduais e na inserção de adolescentes em medidas socioeducativas, especialmente na modalidade de Prestação de Serviço à Comunidade.

Diante desse panorama preocupante de desrespeito, preconceito, violência e abandono escolar, surge a reflexão: “Qual é a intervenção escolar no uso de sua autoridade como entidade legalmente instituída? Ela está exercendo seu papel?” (Volpato e Priotto, 2023, p. 246).

Somente no primeiro semestre de 2024, o CREAS I de Maringá recebeu 15 (quinze) encaminhamentos para o cumprimento de medidas socioeducativas decorrentes de atos infracionais ocorridos no ambiente escolar. Tal temática tem ganhado notoriedade dentro da instituição, mobilizando a equipe técnica na busca por estratégias e formas de intervenção junto aos adolescentes e às instituições escolares.

Após o período da pandemia da COVID-19, que se estendeu por 2020 e 2021, durante o qual a educação ocorreu predominantemente na modalidade remota,

observou-se, já em 2022, com o retorno das aulas presenciais, um aumento significativo de medidas de Prestação de Serviço à Comunidade resultantes de boletins de ocorrência registrados nas escolas. Tais registros referem-se a diversas formas de violência, tais como: violência racial, homofóbica, agressões físicas, verbais, virtuais (*cyberbullying*), compartilhamento de fotos íntimas nas redes sociais, assédio moral e sexual. Violências cujas consequências são plurais e desencadeiam, entre outras, constrangimentos, traumas e bloqueios emocionais nas vítimas. Frequentemente, os alunos vítimas de violência solicitam transferência de escola por não conseguirem permanecer no mesmo ambiente em que seus direitos foram violados.

Diante dessas diversas ocorrências, apresentam-se a seguir alguns dados significativos do trabalho realizado pela equipe que atende adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

Quadro 1: Distribuição de atos infracionais por categoria

CONTAGEM POR ATO INFRACIONAL - 2022	
ATO INFRACIONAL	TOTAL
AMEAÇA	2
AMEAÇA E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	3
AMEAÇA, INJÚRIA	1
CALÚNIA	1
ESTUPRO DE VULNERAVEL	5
DANO QUALIFICADO	1
DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	6
DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E AMEAÇA	1
ESTUPRO DE VULNERAVEL	5
HOMOFOBIA	1
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	1
INJÚRIA	6
INJÚRIA RACIAL	1
INJÚRIA RACIAL / AMEAÇA	1
LESÃO CORPORAL	14
LESÃO CORPORAL E AMEAÇA	1
LESÃO CORPORAL GRAVE	1
LESÃO CORPORAL LEVE	1
VIAS DE FATO	6

Fonte: dados do projeto, 2022.

Quadro 2: Distribuição de atos infracionais por categoria

CONTAGEM POR ATO INFRACIONAL - 2023	
ATO INFRACIONAL	TOTAL
AMEAÇA	1
AMEAÇA E LESÃO CORPORAL	1
CALÚNIA	1
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	3
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	1
INJÚRIA	1
INJÚRIA RACIAL	1
LESÃO CORPORAL	2
LESÃO CORPORAL E TRÁFICO DE DROGAS	1
LESÃO CORPORAL, AMEAÇA, VIAS DE FATO, INJÚRIA E DESACATO	1
VIAS DE FATO	1

Fonte: dados do projeto, 2023.

Quadro 3: Distribuição de atos infracionais por categoria

CONTAGEM POR ATO INFRACIONAL - 2024	
ATO INFRACIONAL	TOTAL
AMEAÇA	7
AMEAÇA / INJÚRIA	1
ATO LIBIDINOSO	1
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	1
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	2
INJÚRIA	5
INJÚRIA RACIAL / AMEAÇA	1
INJÚRIA, AMEAÇA E LESÃO CORPORAL	2
LESÃO CORPORAL	11
PRATICAR ATO CAPAZ DE PRODUZIR TUMULTO OU PÂNICO	1
VIAS DE FATO	03
DESACATO	01
FILMAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAL PORNOGRÁFICO	01

Fonte: dados do projeto, 2024.

O levantamento de dados da unidade revelou que no ano de 2022, no período pós pandêmico, houve um aumento nos atos infracionais e práticas de violências relacionadas ao ambiente escolar que se configuraram em medidas de PSC, totalizando 53 casos. Sendo composta pelos seguintes atos: Injúria (06); Injúria racial (02); calúnia (01);

vias de fato (06); ameaça(07); homofobia (01); danos ao patrimônio (08); lesão corporal (13); importunação sexual (04); estupro de vulnerável

(05) – Banco de Dados da unidade CREAS I de Maringá/PR. Em 2023, muito embora se observe uma diminuição nos boletins de ocorrência nas Escolas, o caso ainda chama a atenção, indicando 18 ocorrências dessa natureza, resultando nos seguintes dados: injúria (02); injúria racial (01); calúnia (01); vias de fato (02); ameaça (03); lesão corporal (05); importunação sexual (01); estupro de vulnerável (03) – Banco de Dados da unidade CREAS I de Maringá/PR.

Em 2024, contabilizamos 33 casos, sendo os seguintes atos: injúria (05); injúria racial (01); vias de fato (03); ameaça (07); lesão corporal (11); importunação sexual (02); ato de produzir tumulto ou pânico (01); ato libidinoso (01); desacato (01); filmagem e armazenamento de material pornográfico (01) – Banco de Dados da unidade CREAS I de Maringá/PR.

Isto posto, é necessário que o Estado invista na capacitação dos professores, equipes pedagógicas das escolas para atuar de forma mais restaurativa e menos punitiva no ambiente escolar. Dialogar com outras políticas públicas como a cultura, esporte e lazer, assistência social, para realizar intervenções de caráter intersetorial, no combate à violência nas escolas. Investimento em oficinas de artes, cidadania e protagonismo juvenil, para realizar enfrentamento e prevenção das multífaces da violência.

4. Causas/nós críticos:

A violência apresenta manifestações multifacetadas. Em relação aos adolescentes em conflito com a lei, esta não se restringe ao ato infracional praticado. Em que pese esta seja sua face mais expoente, Bemfica Junior (2022), elucida que refere-se a um fenômeno social complexo que se aporta e se personifica subjetivamente e se desvela em condutas também violentas.

Volpato e Priotto (2023) afirmam que a indiferença, o não reconhecimento e o não pertencimento podem constituir-se como formas de violência, contribuindo para o cometimento de infrações penais, assim como o ato de pertencimento a grupos ou a autoafirmação perante o outro (Volpato e Priotto, 2023, p. 40).

No âmbito escolar, o uso da violência como recurso para resolução de conflitos, seja ela verbal, física, virtual ou psicológica, entre outras formas, gera ainda mais violência, tornando o ambiente escolar cada vez mais hostil para muitos adolescentes que já vivenciam situações de violência familiar.

O formato e a metodologia da educação atual ainda se baseiam na punição e no castigo, sem diálogo e respeito entre alunos e professores. Trata-se de um modelo de educação bancária, que prioriza a mera transferência de conhecimento, em detrimento de uma formação voltada para o social. Em decorrência disso, gera-se um ambiente desestimulante e hostil para muitos adolescentes e jovens. Nesse cenário, torna-se essencial investir em uma educação transformadora, que busque formar uma sociedade na qual todos possam exercer plenamente sua cidadania e atuar como protagonistas de sua trajetória.

Muitos adolescentes e jovens não conseguem manter a rotina e seguir as regras estabelecidas pela direção das escolas, passando a apresentar comportamentos considerados inadequados por essas instituições. Chegam fora do horário, utilizam cigarros eletrônicos, popularmente conhecidos como pods, e demonstram atitudes de desrespeito a professores e colegas.

Em função disso, ocorrem agressões físicas e verbais, a prática de **bullying**, entre outras situações que geram conflitos e confrontos. A incompreensão da diversidade de vivências reverbera em uma acolhida precária ou fragmentada no ambiente escolar e, conseqüentemente, em maior probabilidade de evasão e envolvimento em atos infracionais.

O avanço da tecnologia e o uso desregrado das redes sociais, bem como a prática do **cyberbullying**, também têm sido fatores agravantes nos conflitos e violências no contexto escolar. Comportamentos preconceituosos, racistas, machistas e homofóbicos, que permeiam muitas práticas violentas por parte de adolescentes e jovens, resultam frequentemente em atos infracionais.

Isto posto, muito embora o ato infracional se apresenta como a expressão mais explícita da violência, é necessário trazer ao debate suas determinações mais profundas. Em consonância com Chauí (1984), *apud* Salles (2007), a violência é composta por um conjunto de mecanismos visíveis e invisíveis, espalhando-se pelo interior das relações sociais, numa existência horizontal que vai da família à escola, dos locais de trabalho às instituições públicas, retornando ao próprio aparelho do Estado.

5. Público-alvo:

Trinta (30) alunos do 2º ano – B, do Ensino Médio do Colégio Estadual Tânia Varela Ferreira e a equipe pedagógica; sendo a diretora da escola, a pedagoga, as professoras das disciplinas de artes, história e filosofia da instituição.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Equipe dos serviços socioeducativos do CREAS I do município de Maringá-Pr: Larice Lopes Faustino (assistente social); Márcia Bortolotto (Psicóloga), Maria Eduarda (estagiária de psicologia), Eliane Ferri (educadora de base), Sidival do Monte (motorista), – diretora, pedagoga, professores da turma escolhida.

6.1 Recursos:

- 2 resmas de papel sulfite;
- 30 canetas;

- Símbolos, dez (10) objetos que representam a Justiça Restaurativa;
- 1 sala de aula;
- 30 cadeiras;
- 1 tapete circular;
- 1 aparelho de *Data show*;
- 1 *pendrive*;
- 1 celular;
- 1 aparelho de JBL;
- 150 cópias de impressão;
- 1 carro;
- 1 motorista.

7. Objetivo geral:

Reduzir conflitos e confrontos no âmbito escolar e a incidência de atos infracionais através do círculo de construção de paz na Escola.

8. Objetivos específicos:

- Realizar rodas de conversas para abordar o tema violência, discutindo as práticas violentas mais comuns dentro do ambiente escolar;
- Promover dinâmicas que favoreça o desenvolvimento do tema;
- Dialogar sobre a judicialização das brigas no ambiente escolar.
- Apresentar as medidas socioeducativas.
- Construir propostas concretas de paz para a escola com o grupo;
- Conhecer as práticas da Justiça Restaurativa como método de resolução de conflitos.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A escolha do tema se deu em decorrência do aumento significativo no registro de boletins de ocorrência realizado pela equipe pedagógicas e diretivas dos colégios nos últimos dois anos, período pós pandêmico, oriundos de conflitos dentro do ambiente escolar, que resultou em medidas socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

Devido essa demanda latente, o poder judiciário vem cobrando da equipe do Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto, intervenções via Justiça Restaurativa com círculos de paz entre os envolvidos em conflitos no ambiente escolar. No entanto, a equipe pontua a dificuldade de adesão das partes. Posto isto, a equipe avalia a necessidade de intervir diretamente no contexto escolar para abordar a problemática na sua origem e atuar de forma preventiva.

Tais conflitos são favorecidos por um modelo metodológico tradicional, focado numa educação bancária e não em uma educação que visa a transformação da sociedade, como defende o autor Paulo Freire, “a educação deve humanizar o que foi desumanizado na sociedade e que em todo lugar onde tem gente reunida, tem aprendizado, tem conhecimento.” (Freire, 2003, P.70)

É urgente pensar novas práticas para a educação, a qual está sinalizando que a restrição, a punição e o autoritarismo não são práticas eficazes no ambiente escolar atual. Para Freire, “os homens educam-se entre si mediatizados pelo mundo, pela educação problematizadora que exige a superação da contradição educador-educando e o diálogo, e em que ambos se tornam sujeitos do processo e crescem juntos em liberdade, procurando o conhecimento verdadeiro e a cultura pela «emersão» das consciências para uma inserção crítica na realidade”. (Freire, 2003, p.70).

A Educação Social apresenta um conjunto de práticas educacionais baseadas na flexibilidade, na reinvenção de propostas, na reformulação de métodos, na articulação com espaços públicos e na promoção de ações sociais que orientam e motivam a participação do sujeito. O educador, por sua vez, tem o papel de animador, mediador e promotor da inclusão, do acolhimento, da inserção, da interação e da participação. Deve sempre buscar garantir direitos para todos, intermediar o acesso à cultura, ao conhecimento, à dignidade e a tudo que nos faz humanos. O educador deve ser um agente facilitador da transformação na sociedade, caminhando junto aos sujeitos, interagindo com a realidade e promovendo a Cultura da Paz e a garantia de direitos.

Assim como a Educação Social propõe um novo olhar sobre a educação tradicional, a Justiça Restaurativa introduz um novo conceito e paradigma para o sistema judiciário. Traz mecanismos alternativos para a resolução de conflitos, diferenciando-se dos meios utilizados pela justiça convencional. Fundamentados na defesa da Cultura da Paz, os teóricos defensores da Justiça Restaurativa buscam oferecer instrumentos para que os conflitos e as violências sejam resolvidos por meio do diálogo, de Círculos de Paz, com abordagens e estratégias de transformação, sem julgamentos preconceituosos.

Destaca-se, na Justiça Restaurativa, um novo modo de se fazer justiça e a importância de “trocar as lentes”, segundo Howard Zehr (2008), ao se deparar com um processo ou crime judicializado. Ressalta-se ainda a relevância da “comunicação não violenta”, proposta por Rosenberg (2006), nas relações humanas, como fator de prevenção da violência e diminuição dos conflitos.

Como sugerem a Justiça Restaurativa e o SINASE (2015):

A promoção de uma cultura de paz nas relações interpessoais, que devem ser balizadas por comportamentos éticos que implicam, necessariamente, uma comunicação adequada, o que, por si só, já evita a propagação da violência. Logo, a ênfase das intervenções restaurativas está centrada sobre o resgate das relações afetadas pelo conflito. Desloca-se o foco da culpa para a responsabilidade, priorizando a reflexão das controvérsias em busca de uma solução recompensadora e apaziguadora para o caso específico, tomando como ponto de partida o conhecimento e o reconhecimento da situação de origem, oportunizando que cada um possa falar e ser ouvido, com o objetivo de promover a compreensão mútua entre os sujeitos, num processo centrado essencialmente na comunicação. (Costa, Diehl, Porto, 2015, p.31)

Justiça Retributiva é a justiça da força, representando uma evolução do sistema de vingança privada para vingança pública, fundada na ideia da retaliação, do castigo, da punição. A Justiça Restaurativa, é a justiça dos valores humanos, do encontro e da coesão, fundada na ideia da valorização e resgate do ser humano em todas as suas dimensões e dos seus relacionamentos pessoais e sociais (Levinas, 2015).

O modelo retributivo de justiça busca promover a pacificação social por meio da punição, do castigo, cujo referencial decorre de um modelo ancestral historicamente instalado.

Ao longo dos séculos, consolidou-se uma cultura de violência baseada em um referencial punitivo como meio de conformação do comportamento. O modelo restaurativo, por sua vez, propõe um novo olhar sobre o crime e sobre a justiça, promovendo uma revisão na forma como cada indivíduo concebe o significado de justiça. Trata-se de uma mudança e ressignificação da cultura da violência para a cultura da paz. Nessa perspectiva, a concepção de pacificação social não se restringe à resolução de conflitos; vai além, ao oferecer oportunidades de educação e transformação. Trata-se de consolidar estratégias pacificadoras e preventivas voltadas à diminuição de conflitos (Levinas, 2015).

Nesse modelo de justiça, o ofensor é encorajado a assumir a responsabilidade por suas condutas lesivas, a ser honesto consigo mesmo e com o outro, a comprometer-se com ações destinadas a reparar ou minimizar o dano e a transformar-se, de modo que os elos rompidos possam ser restabelecidos. Esse processo é apoiado e acompanhado por familiares, amigos e pela comunidade, criando um sistema de responsabilização compartilhada, ou corresponsabilização, em que os envolvidos se sentem legitimados e fortalecidos para solucionar os próprios conflitos, corrigir os erros e evitar sua reincidência.

Conforme Costa (2015, p. 08), investir na Justiça Restaurativa é o caminho: uma solução posta a serviço do Estado, da comunidade e da própria família. Para isso, basta o comprometimento e a adoção de ações concretas que viabilizem sua efetivação.

Neste contexto, é importante reforçar o papel da escola em assumir o compromisso de investir e atuar com uma proposta pedagógica voltada à diminuição de conflitos e à construção de relações sociais pautadas na paz.

Nesse contexto é necessário discutir o papel da educação na sociedade, em especial aquele desempenhado pela escola, visto que essa instituição se constitui em espaço no qual se deve formar o sujeito consciente de seus direitos e deveres, em que se afirmam valores e atitudes sociais, bem como se constroem aprendizagens acerca da participação social. Em se tratando do assunto, tanto a Constituição Federal de 1988, no seu art. 205 (Brasil, 1988), quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996 (Brasil, 1996), em seu art. 2º, definem como uma de suas finalidades o exercício da cidadania. Ademais, a LDB, em seu art. 3º, incisos III e IV, determina que o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” e o “respeito à liberdade e apreço à tolerância” sejam princípios obedecidos nas escolas do País (Guedes; Silva; Garcia, 2017, p. 581).

Muitos adolescentes e jovens não se sentem pertencentes ao ambiente escolar, ao mundo do trabalho e a vida em comunidade e social. Lastimavelmente, ainda vivemos em uma sociedade organizada nos moldes e parâmetros piramidais, conservadores, que nos divide principalmente por classes sociais, raça, gênero, gerando desigualdades. É necessário intervenções que promovam a paz, preservem o protagonismo e a autonomia dos adolescentes. Investir em ações e políticas públicas para fortalecer os vínculos familiares e comunitários que suscitem romper com o paradigma da exclusão. Muitos não conseguem acessar recursos essenciais e políticas públicas para ter uma vida com dignidade, sendo a educação um recurso essencial, na transformação da realidade e um direito garantido a todos.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Levantamento no banco de dados da Instituição (CREAS I) dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, cujos atos infracionais foram praticados nesta escola;
- Definição do tema e objetivos a serem trabalhados no projeto de intervenção;
- Reunião com a equipe da escola para apresentar e discutir a proposta do projeto de intervenção.
- Elaboração e organização de materiais a serem utilizados nos círculos;
- Realização de quatro oficinas de 45 minutos cada, com a turma escolhida;
- Organização e ambientação da sala nas dependências do colégio para a realização das vivências;
- Avaliação do Projeto através de questionário semiestruturado e roda de conversa com a equipe pedagógica da escola.

11. Metodologia:

Roteiro das Atividades:

1º Oficina: Acolhimento.

- a. Acolher os adolescentes, com uma música de animação: Ex: A bicharada. Essa música de animação foi escolhida porque trabalha muitos gestos, promove interação e descontração favorecendo o trabalho em grupo e a abordagem do tema?
- b. Apresentação da equipe e dos participantes da roda de conversa, cada um falar seu nome, idade e uma característica pessoal.
- c. Apresentação do tema: Círculos de construção de paz (breve fala do facilitador).
- d. Dinâmica do objeto da palavra: no centro do círculo colocar um tapete com vários objetos (Ex: girassol, celular, relógio, espelho livro, coração, borboleta, óculos, lanterna, ECA, urso, caixa de presente) e deixar cada participante escolher um que se identifique. Falar o porquê de sua escolha.
- e. Escolha de um objeto da Palavra: O grupo deve escolher um único objeto do círculo que mais represente todo o grupo.
- f. Atenção Plena: (facilitador) – Como você está se sentindo hoje? (Técnica de Relaxamento, colocar um fundo musical orquestrado e deixar com que cada um fale como está se sentindo naquele momento).
- g. Conclusão: Agradecimentos finais: Música – Só os loucos sabem – Charlie Brown Jr. Essa música foi escolhida para esse momento por falar de paz, quem busca a paz não quer guerra, não pratica violência.

2º Oficina: As diversas formas de violência.

- a. Acolhida dos adolescentes: Como vocês passaram esta semana? (Deixar falar)

- b. Em círculo iniciar com a leitura da analogia: “O Lobo Mal e o Lobo Bom.” (Levar cópia para todos acompanhar). Essa leitura é uma indicação de alguns facilitadores que aplicam os círculos de construção de paz, no município de Maringá-PR, tem como objetivo trabalhar os valores que mais alimentamos dentro de cada um de nós e como isso impacta nas nossas vivências.
- c. Partilhar o que cada um entendeu da analogia. (Falar apenas quem está com o objeto da palavra)
- d. Pergunta motivadora da roda de conversa: O que é violência para você? (Deixar cada participante falar.)
- e. Formar 5 grupos e distribuir em papéis os vários tipos de violência, para que cada grupo represente em **forma de mímica** e os outros possam adivinhar. Ex. (Violência Policial, tráfico de drogas, violência doméstica, racial, trânsito, feminicídio, *Bullying*, etc.)
- f. **Dinâmica - Continue e finalize a história:** nos mesmos grupos, entregar trechos de uma situação de violência e deixar o grupo continuar e finalizar a história espontaneamente. (Pode encenar, escrever, cantar, etc).
- g. Conclusão da 2ª oficina: Ex: música: É preciso saber viver – Titãs. A escolha dessa música para esse momento tem o objetivo de levar os adolescentes a refletir sobre as coisas que realmente valem a pena na vida, e que nós precisamos saber viver com respeito e acolhimento uns para com os outros.

3º Oficina: *Bullying* e *Cyberbullying*

- a. Iniciar com acolhida. Tudo bem com vocês?
- b. Ouvir e refletir uma poesia – música “Trem Bala” – Ana Vilela. Essa música foi escolhida para esse momento do círculo, por se tratar de uma verdadeira poesia ao dom precioso que é a vida, que é tão passageira e por isso precisamos valorizar cada momento.

- c. Na roda de conversa, escolher o objeto da palavra. Introduzir perguntas orientadoras do tema da conversa, direcionadas pelo educador/facilitador. Faz uso da palavra quem está com o objeto da palavra, enquanto o grupo fica em silêncio, ouvindo sem interromper.

Questões Orientadoras para a roda de conversa:

- Você já sofreu algum tipo de violência?
- Como se sentiu?
- Você já praticou algum tipo de *Bullying* com outra pessoa?
- Você considera o ***Bullying* e o *Cyberbullying* uma violência?**
- Você já passou por alguma situação que se assemelha a isso?
- Já utilizou essa prática com alguém de suas redes sociais?
- O que é preciso fazer para diminuir as diversas formas de violência?
- Agradecimentos finais e conclusão do encontro.
- Dinâmica final: Cada um dos participantes destaca em uma única palavra como foi participar desse círculo, escrever no papel e colocar no tapete no centro do círculo.
- Agradecimentos finais.

4º Oficina: As Medidas socioeducativas

- a. Acolhida inicial espontânea dos adolescentes.
- b. **Dinâmica das bexigas.** (Dividir a turma em 5 grupos para realizar a dinâmica. O objetivo é que os adolescentes possam interagir e experimentar a importância que cada um tem no grupo/equipe. Cada participante vai receber uma bexiga e enchê-la. Jogar a bexiga para cima sem deixá-la cair no chão. O facilitador, aos poucos, vai retirando um participante de cada grupo. Gradualmente, o grupo vai sendo

reduzido e, mesmo assim, terá que manter todas as bexigas no ar, sem deixá-las cair, mesmo com menos participantes. Isso leva à reflexão sobre a importância de viver em comunidade, onde cada um precisa do outro.)

- c. **Apresentação dos slides sobre as medidas socioeducativas.** (Apêndice 01)
- d. **Avaliação do projeto de intervenção:** individual; responder às questões para avaliar os encontros do projeto de intervenção. (Ficha de avaliação, Apêndice 02)
- e. **Agradecimentos finais:** entregar uma lembrança para cada participante (saquinhos de balas ou bombons), com um poema sobre a paz.
- f. **Conclusão da 4ª oficina:** Ler juntos o poema sobre a paz.
- g. **Abraço coletivo.** Música: *É preciso saber viver* – Titãs.

12. Metas:

- Ofertar oficinas temáticas para 30 alunos do 2º ano do Ensino Médio, durante o período de quatro semanas. Os temas serão: a) Acolhimento, b) As diversas formas de violência, c) *Bullying* e *Cyberbullying* e d) As Medidas Socioeducativas.
- Incidir na diminuição dos conflitos no ambiente escolar.
- Propagar a cultura da paz e do respeito.
- Fortalecer a consciência para o exercício pleno da cidadania.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto de intervenção se dará em dois momentos: o primeiro momento será realizado no último encontro com alunos, através de um questionário semiestruturado, (Apêndice 02), a todos participantes.

Em um segundo momento, por meio de uma roda de conversa com a equipe pedagógica, será discutido a percepção dos profissionais frente a aplicação das oficinas, tendo uma dimensão qualitativa. Será feito o registro das considerações avaliadas.

Posteriormente, as avaliações feitas por meio do (apêndice 02), serão analisadas e compilados os dados quantitativos.

Por fim, a avaliação será apresentada para a equipe do CREAS I para discussão dos resultados obtidos através do Projeto e concluir realizando a devolutiva dos resultados alcançados para a Escola.

Referências utilizadas:

BEMFICA JUNIOR, Dirceu Diniz. **Trabalho Socioeducativo e Concepções em Disputa**: uma proposta de construção do Plano Individual de Atendimento na perspectiva da Doutrina da Proteção Integral. Disponível em: <https://ppp.uem.br/arquivos-dissertacoes/dirceu-dinez-bemfica-junior.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2025

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**: institui a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 7 dez. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 05 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**: institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 18 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2012/L12594.htm. Acesso em: 05 fev. 2025.

BRASIL. **Caderno de orientações técnicas de medida socioeducativa em meio aberto**. Brasília, 2014. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/assuntos/socioeducativo/cadernos-de-orientacoes-tecnicas>. Acesso em: 05 fev. 2025.

COSTA, M. M.; DIEHL, R. C.; PORTO, R. T. C. **Justiça restaurativa e SINASE**: inovações trazidas pela Lei 12.594/12, enquanto política pública socioeducativa a adolescentes autores de atos infracionais. Curitiba: Editora Multideia, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 36. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2003.

GUEDES, J. V.; SILVA, A. M. F.; GARCIA, L. T. S. Projeto político-pedagógico na perspectiva da educação em direitos humanos: um ensaio teórico. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 98, n. 250, p. 580-595, set./dez. 2017.

LEVINAS, Emmanuel. **Justiça restaurativa**: a justiça como direito à palavra. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2015.

MINAYO, C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MOURA, A. F.; LIMA, M. G. Temas em educação. João Pessoa, v. 23, n. 1, 2014. SALES, M.A. **(In)Visibilidade Perversa**. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Cortez, 2007.

VOLPATO, A. C.; PRIOTTO, E. P. **Violências na atualidade**: olhares e perspectivas. 1. ed. Porto Alegre: Editora Nova Praxis, 2023.

PROJETO 8

A FILOSOFIA COMO FERRAMENTA
SOCIOEDUCATIVA PARA OS
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE
INTERNAÇÃO DO CENSE
DE FOZ DO IGUAÇU

Anderson Fernandes
André Henrique Mello Correa

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Anderson Fernandes, tenho 41 anos, sou casado e pai de dois filhos. Minha trajetória de vida começou aos 10 anos, quando iniciei meu trabalho como vendedor de meias e bolsas nas ruas do centro de Foz do Iguaçu. Aos 14 anos, consegui meu primeiro emprego formal como office-boy em um hospital da cidade. Apesar das dificuldades financeiras que minha família enfrentava, sempre mantive o compromisso com os estudos.

Há 18 anos, dedico-me à profissão de agente de segurança socioeducativo, tendo atuado nos Centros de Socioeducação (CENSE) em Foz do Iguaçu, Maringá, Umuarama e Ponta Grossa. Atualmente, trabalho no CENSE de Foz do Iguaçu, onde tenho a oportunidade de contribuir para a reintegração de adolescentes em conflito com a lei.

Sou graduado em História e Filosofia e, além de meu trabalho no CENSE, também leciono História na rede pública estadual. Essa experiência em sala de aula tem me proporcionado uma visão ampla e crítica sobre as semelhanças entre os adolescentes que encontro no CENSE e os alunos da rede estadual.

A partir dessa observação, percebo como o acesso à educação e a implementação de políticas públicas eficazes fazem uma diferença significativa na vida dos jovens. Infelizmente, a maioria dos adolescentes apreendidos nos CENSEs é vítima da ausência dessas políticas, o que muitas vezes os leva a cometer atos infracionais.

2. Local e período de execução do projeto:

O CENSE-FI é uma instituição que emerge da falta de políticas públicas destinadas à proteção integral de crianças e adolescentes na região, pois há um enorme contexto de violência que permeia o mundo jovem na atualidade. O trabalho desenvolvido nesta entidade é direcionado ao

escopo de recuperação desses jovens, por meio de um sistema educacional que lhes permita retornar ao convívio social após o cumprimento da medida socioeducativa.

Este projeto visa introduzir um conhecimento inicial de Filosofia aos adolescentes que cumprem medida de internação no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu, Paraná. Terá duração de oito semanas, com início em junho de 2025 e término em julho de 2025, com duas horas-aula semanais.

3. Situação-Problema:

A educação é amplamente reconhecida como um direito fundamental, assegurado pela Constituição Federal e por diversos tratados internacionais, que incluem todos os cidadãos, sem exceção. Esse direito também se estende aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em unidades de internação, um grupo vulnerável que enfrenta desafios complexos tanto dentro quanto fora do ambiente escolar.

No entanto, garantir o acesso efetivo à educação para esses adolescentes é uma tarefa desafiadora e multifacetada. O contexto em que se encontram, marcado por restrições físicas e sociais, interfere diretamente na capacidade de implementar processos educativos de qualidade e de promover um aprendizado significativo. As barreiras para a educação desses adolescentes não são apenas estruturais, mas também psicológicas e emocionais, exigindo abordagens pedagógicas que levem em consideração suas vivências, traumas e dificuldades prévias no ambiente escolar.

O Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu, Paraná, foi inaugurado em 1998. Trata-se de uma instituição destinada à privação de liberdade de adolescentes que cometem atos infracionais análogos a crimes. O trabalho desenvolvido nesta entidade é voltado à recuperação

desses jovens, por meio de um sistema educacional que lhes permita retornar ao convívio social após o cumprimento da medida socioeducativa.

A escolarização dos adolescentes internados no Centro de Socioeducação é realizada em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), por meio do sistema de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A escola funciona como uma Ação Pedagógica Descentralizada (APED) do CEEBJA Professor Orides Balotim Guerra, localizada no interior da unidade. Dentro da metodologia de ensino-aprendizagem aplicada, a principal missão é superar os déficits de escolarização, uma vez que a maioria dos educandos atendidos havia abandonado a escola antes da apreensão.

Os adolescentes internados no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu, com idades entre 12 e 21 anos incompletos, são matriculados no sistema EJA. Os jovens são inscritos em até quatro disciplinas simultaneamente e progridem de acordo com seu próprio ritmo, eliminando as matérias à medida que as concluem. Atualmente, os adolescentes internados nesta unidade ainda não contemplam, em seu currículo escolar, a disciplina de Filosofia. Isso ocorre porque a maioria está matriculada no ensino fundamental e, mesmo aqueles que já cursam o ensino médio, não têm acesso à Filosofia, uma vez que a unidade não conta com professores dessa disciplina em seu quadro de servidores.

Sendo assim, este projeto oportunizará uma apresentação inicial sobre a reflexão filosófica, a qual permite ao ser humano conhecer a si mesmo, a sociedade e o mundo, de forma a conquistar maior autonomia de pensamento e reflexão comportamental.

Além disso, o isolamento imposto pelas medidas socioeducativas dificulta o contato com a comunidade escolar mais ampla, limitando as oportunidades de interação social e desenvolvimento escolar.

4. Causas/nós críticos:

Observa-se que os adolescentes internados no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu não possuem conhecimento prévio sobre a disciplina de Filosofia. Considerando que se trata de um curso introdutório, o projeto tem como objetivo oferecer aos jovens um preâmbulo da disciplina e de sua história.

Nesse sentido, ao falarmos de adolescentes, referimo-nos a indivíduos que estão em plena formação, tanto no aspecto físico quanto no psicológico, e que, de certa forma, também passam por um momento de conflito de identidade, de formação e de construção de opiniões e valores.

Segundo o livro Conceitos e Princípios Norteadores. Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas (2006), a adolescência é um período da vida humana marcado por um status ambíguo entre a infância e a idade adulta. O adolescente vive o “não mais”, em relação à criança que foi, e o “ainda não”, em relação ao adulto que será. Esse é, portanto, um período crucial do desenvolvimento do ser humano. É na adolescência que a pessoa é levada a enfrentar com questões fundamentais, como plasmar sua identidade pessoal e social e forjar seu projeto de vida. Ressalta-se que esse é um período em que o jovem se procura, se experimenta, se confunde e, algumas vezes, se perde.

Portanto, nessa fase crucial de desenvolvimento, é fundamental estimular o senso crítico do adolescente, para que ele possa refletir de forma profunda sobre suas ações e valores. Por meio do estudo e da reflexão filosófica, abre-se a oportunidade de promover uma revisão ampla de sua conduta nos âmbitos social, emocional, individual e coletivo. Esse processo de reflexão pode contribuir para a formação de uma personalidade mais sólida e consciente, permitindo ao adolescente questionar, compreender e redefinir suas atitudes e perspectivas em relação ao mundo ao seu redor. Assim, a Filosofia não só contribui para o desenvolvimento intelectual, mas também para o amadurecimento emocional e social, preparando-o para enfrentar os desafios da vida com uma visão mais crítica e consciente.

5. Público-alvo:

Por se tratar de um curso introdutório de Filosofia, que não exige escolaridade avançada, o público-alvo será composto aproximadamente 30 socioeducandos, os quais estão matriculados em diferentes anos escolares, ou seja, todos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para realização do projeto será utilizada a sala de aula do setor de Internação do Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu e um professor (autor do projeto).

6.1 Recursos:

Para realização deste projeto será necessário:

- Recurso audiovisual (1 microcomputador) para visualização de vídeos, trechos de filmes, música e textos filosóficos como recurso didático.
- Kit com apostila previamente elaborada, lápis, borracha, além de lousa e giz.

7. Objetivo geral:

Propor aos adolescentes internados no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu um conhecimento inicial sobre a disciplina de Filosofia, promovendo a prática filosófica de modo que contribua para a melhoria reflexiva e comportamental desses jovens durante o cumprimento da medida socioeducativa. É importante frisar que, por se tratar de um curso de Iniciação à Filosofia, o projeto visa oferecer ao adolescente do CENSE um preâmbulo da disciplina e de sua história.

8. Objetivos específicos:

- Explicar o significado da palavra Filosofia;
- Esclarecer quando e porque surgiu a Filosofia;
- Apresentar os principais filósofos antigos, clássicos, modernos e contemporâneos;
- Apresentar os ensinamentos da Filosofia Estóica;
- Propor debates sobre como viver reflexivamente;
- Estimular a reflexão filosófica no cotidiano dos adolescentes.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O processo de ensino-aprendizagem para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é um campo complexo, que envolve diversas dimensões sociais, psicológicas e educacionais. Ele exige abordagens pedagógicas diferenciadas, capazes de atender às necessidades singulares desse público, que frequentemente enfrenta desafios como a exclusão social, dificuldades de aprendizagem anteriores e o impacto emocional da privação de liberdade. As abordagens pedagógicas devem, portanto, ir além da mera transmissão de conteúdos escolares, buscando promover uma educação que seja, ao mesmo tempo, transformadora e inclusiva, capaz de contribuir para a ressocialização desses jovens e sua reintegração à sociedade de forma crítica e consciente.

As medidas socioeducativas, conforme estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visam à proteção integral e ao direito à educação como elementos essenciais para a reintegração social dos adolescentes em conflito com a lei. O ECA estabelece que esses adolescentes devem ter assegurado o acesso à educação, mesmo enquanto cumprem medidas de privação de liberdade, como forma de promover sua ressocialização e oferecer uma oportunidade de reestruturação de suas trajetórias de vida. No entanto, a implementação desse direito enfrenta obstáculos significativos, como a carência de recursos,

a precariedade das instituições socioeducativas e a descontinuidade nas políticas educacionais voltadas para esse público. De acordo com Marinho e Galinkin (2017), o modelo educacional adotado nas instituições de medidas socioeducativas, muitas vezes, reflete práticas repressivas herdadas do antigo Código de Menores, o que dificulta a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva e emancipatória. Assim, a educação dentro das unidades de internação acaba sendo, em muitos casos, uma formalidade que não garante a transformação social esperada.

Os desafios enfrentados pelo ensino voltado para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são inúmeros e complexos. Um dos principais entraves é a ruptura educacional vivida por muitos desses jovens que, antes mesmo de serem inseridos no sistema socioeducativo, já apresentavam trajetórias escolares marcadas por interrupções, reprovações e evasão. Essa descontinuidade educacional gera impactos profundos no desempenho escolar e no engajamento desses adolescentes com o processo de aprendizagem. Strieder e Zimmermann (2011) destacam que esses jovens, muitas vezes, chegam ao sistema socioeducativo já desacreditados na possibilidade de sucesso escolar, o que dificulta ainda mais o trabalho dos educadores. O estigma associado ao status de “infrator” também contribui para a marginalização desses adolescentes, que enfrentam barreiras sociais tanto dentro quanto fora da escola, sendo, muitas vezes, rejeitados por seus colegas e até mesmo pelos próprios professores.

Strieder e Zimmermann (2011) enfatizam que a ressocialização não é um processo que possa ser alcançado de forma isolada. Ela depende de uma articulação entre diferentes atores sociais, incluindo a escola, a família e a comunidade, que devem trabalhar em conjunto para apoiar o adolescente em sua reintegração. Freitas (2020) acrescenta que a educação é uma das principais ferramentas para que esses adolescentes possam desenvolver novas identidades e romper com as narrativas de exclusão que marcaram suas vidas. A criação

de programas educacionais que valorizem a autonomia, a criatividade e a capacidade crítica dos adolescentes é, portanto, fundamental para garantir que a educação tenha um impacto real em sua ressocialização.

Nesse sentido, o curso de Introdução à Filosofia para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação pode oferecer uma série de benefícios pedagógicos e formativos. Em primeiro lugar, promove o desenvolvimento do pensamento crítico, incentivando os jovens a refletirem sobre suas ações e decisões, o que pode contribuir para a reavaliação de seus comportamentos infracionais. Crampe-Casnabet (1994) afirma que a Filosofia garante, no contexto escolar, o conhecimento social, educacional e científico. Ela define uma nova forma de ver o mundo, despertando o senso crítico e levando o estudante a um despertar. A Filosofia orienta, acompanha, norteia e se encarrega de trazer à tona as potencialidades do indivíduo até então ocultas. Além disso, o estudo da Filosofia proporciona um espaço de diálogo e reflexão sobre questões éticas, morais e sociais, ampliando a compreensão dos adolescentes sobre seu papel na sociedade. Nesse mesmo sentido, Cunha (1992, p. 13) ressalta que “a Filosofia faz juízo de valor e retém, em sua concepção primária, as condições que persistem no caminho da descoberta. Filosofar é buscar entender como é ou como deveria ser. Isso persiste quando o pensar é o objeto de uma reflexão.”

Dentre as diversas linhas filosóficas, é importante destacar a Filosofia Estóica, pois os seus ensinamentos estão relacionados com virtudes como a sabedoria, a coragem, a justiça e a temperança. Seus ensinamentos auxiliam no autocontrole focando no que realmente pode ser controlado e aceitar o que não pode, assim é possível aprender a viver reflexivamente com a firmeza para se lidar com pensamentos autodestrutivos. Outro ensinamento é que o homem deve viver em unidade com a natureza. A partir disso, o homem entra em comunhão com o universo e com ele mesmo.

O estoicismo começa focando naquelas coisas que estão verdadeiramente sob o nosso controle: pensamentos, emoções, escolhas, recusas e decisões que só dependem da gente. Isso ajuda a focar no que se pode melhorar e a entender como nós mesmos contribuimos para o nosso sofrimento. A proposta dos ensinamentos estoicos é bastante cabível nos dias atuais como uma maneira de auxiliar a manter a calma. Por isso, é importante aprender a lidar com as incertezas dentro dos limites, administrando melhor o que parece estar fora do controle (Bbc News Brasil, 2018).

Portanto, ao explorar diferentes correntes de pensamento, os adolescentes são estimulados a construir novas perspectivas e formas de lidar com desafios pessoais e sociais, o que pode facilitar seu processo de reintegração e ressignificação de valores.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

O projeto será encaminhado previamente à direção do Centro de Socioeducação para leitura e análise. Em seguida, será apresentado pelo autor aos representantes de todos os setores da unidade, durante a reunião do conselho disciplinar que ocorre semanalmente para aprovação de sua execução. Caso seja aprovado, o setor pedagógico incluirá o curso no cronograma da unidade, definindo os dias e horários semanais, assim como será organizando os grupos de no máximo cinco educandos para a participação.

11. Metodologia:

O método a ser utilizado consistirá em aulas explicativas, expositivas e dialogadas. Inicialmente, os conteúdos serão apresentados de forma clara e estruturada, visando garantir a compreensão conceitual por parte dos adolescentes. No entanto, a abordagem será centrada na participação ativa dos alunos, com estímulos contínuos ao diálogo e à troca de ideias. Serão utilizadas estratégias pedagógicas que

promovam o engajamento, como questionamentos abertos, debates e dinâmicas em grupo, incentivando os educandos a refletirem criticamente sobre os temas abordados.

Além disso, serão feitas conexões entre os conteúdos filosóficos e as experiências pessoais dos adolescentes, facilitando a aplicação prática do conhecimento no cotidiano e promovendo o desenvolvimento de habilidades como argumentação, empatia e cooperação. Essa metodologia visa não apenas à transmissão de conhecimento, mas também ao fortalecimento do pensamento crítico e autônomo.

12. Metas:

- Ofertar o curso a todos os adolescentes internados no Cense de Foz do Iguaçu, cerca de 30 adolescentes;
- Possibilitar um estilo diverso de raciocinar e articular a consciência sobre os diversos aspectos que permeiam a vida do socioeducando;
- Estimular uma melhora na convivência coletiva cotidiana dos adolescentes no que tange ao respeito mútuo e a empatia.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O acompanhamento do projeto será realizado por meio da frequência e do nível de engajamento dos adolescentes nas atividades propostas. A avaliação do curso será conduzida de forma qualitativa e quantitativa. Durante o projeto, os adolescentes serão incentivados a expressar suas percepções sobre o curso, seja por meio da escrita ou de relatos orais, compartilhando de que maneira os conteúdos abordados influenciaram sua visão de mundo e suas reflexões sobre si mesmos e sobre o meio em que vivem.

Para uma melhor análise do impacto do curso, será aplicado um questionário no início e no final das atividades. Esse questionário terá como objetivo identificar as

mudanças na forma de pensar e interpretar a realidade, permitindo medir o desenvolvimento do senso crítico e da capacidade reflexiva dos participantes. Dessa maneira, será possível compreender o efeito da Filosofia no processo de amadurecimento pessoal e social dos adolescentes.

Além disso, a avaliação será complementada com a observação contínua da participação dos adolescentes durante as aulas, considerando seu envolvimento nas discussões e sua capacidade de relacionar os conceitos filosóficos com sua realidade. Ao final do projeto, será elaborado um relatório destacando os avanços individuais e coletivos, servindo como referência para futuras edições do projeto. Nesse sentido, o curso de Iniciação à Filosofia se consolida como uma ferramenta socioeducativa, servindo de estímulo ao pensamento crítico, intelectual, emocional e social dos adolescentes.

Referências utilizadas:

BBC NEWS BRASIL. **Estoicismo, a filosofia de 2 mil anos cada vez mais usada como receita para sobreviver ao caos**. Site BBC News Brasil. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-46458304>. Acesso em: 05 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 05 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 05 fev. 2025.

CRAMPE-CASNABET, Michèle. **Kant**: uma revolução filosófica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

CUNHA, José Auri. **Filosofia**: Iniciação à Investigação filosófica. Editora Atual, 1992.

FREITAS, J. A educação popular e sua importância na ressocialização. **Revista Educação e Sociedade**, v. 35, n. 4, p. 523-540, 2020.

MARINHO, R.; GALINKIN, A. O sistema de medidas socioeducativas e os desafios da inclusão. **Revista de Educação e Direitos Humanos**, v. 12, n. 1, p. 127-145, 2017.

PARANÁ. Cadernos do Instituto de Ação Social do Paraná/ IASP. **Práticas de socioeducação**. Curitiba: Imprensa Oficial, 2006.

STRIEDER, R.; ZIMMERMANN, R. L. G. Inclusão escolar: um desafio da igualdade na convivência com os diferentes. **Revista Teoria e Prática da Educação**, v. 14, n. 3, p. 127-140, 2011.

PROJETO 9

COMBATE À EVASÃO ESCOLAR
DE ADOLESCENTES E JOVENS
EGRESSOS DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
DE INTERNAÇÃO DO CENSE DE TOLEDO

Benhur Wagner Taborda
Antônio Charles Santiago Almeida

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou pedagogo desde o ano de 2004, formado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Possuo Especialização em História da Educação Brasileira e Educação Especial. Já atuei em diversas instituições como Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Escolas Regulares e Profissionalizantes. Estou no centro de socioeducação (CENSE) de Toledo, desde janeiro de 2007, trabalhando com a Medida Socioeducativa de Internação. Possuo ampla experiência com Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE, atuando fortemente na rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente. Faço parte da Equipe Técnica da Unidade Socioeducativa, atuando diretamente com os docentes da unidade, para proporcionar atividades educativas de educação formal, qualificação profissional, esporte, cultura e lazer aos jovens que cumprem MSE.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será executado no Centro de Socioeducação de Toledo, com adolescentes egressos da medida socioeducativa de internação. Durante o cumprimento da MSE, os adolescentes são inseridos em atividades de educação formal, qualificação profissional, esporte, cultura e lazer. O foco deste trabalho é proporcionar a continuidade das atividades de educação formal após o processo de desinternação do adolescente. Esse trabalho será desenvolvido durante o ano de 2025, contando com a colaboração da equipe docente e demais servidores da unidade socioeducativa.

3. Situação-Problema:

A situação problema a ser desenvolvida e amenizada através desse projeto de intervenção é a interrupção da escolarização formal por parte dos adolescentes egressos

da medida sócio-educativa de internação, o que suspende o seu processo formativo e lhe prejudica em diversos aspectos de sua vida pessoal, profissional e comunitária.

4. Causas/nós críticos:

A evasão escolar após o processo de desinternação dos adolescentes é um problema desafiador e sério, que deve ser enfrentado pelas equipes pedagógicas das unidades socioeducativas. Esse abandono escolar interrompe o processo educacional desenvolvido durante o período de internação, o que causa prejuízos na formação educacional dos mesmos. Esta evasão tem causas intraescolares e extraescolares. Geralmente está relacionada ao baixo interesse dos adolescentes pela escola, resistências do próprio estabelecimento educacional com relação à matrícula dos adolescentes, o baixo apoio incentivo das famílias à continuação da escolarização dos egressos e em boa parte das vezes, a necessidade que os adolescentes têm de inserir-se no mercado de trabalho de forma precária e precoce, o que concorre diretamente com as rotinas escolares.

5. Público-alvo:

O público-alvo desse projeto são os adolescentes egressos da medida sócio-educativa de internação do CENSE de Toledo, que estão na faixa etária entre 12 e 21 anos de idade. Será também trabalhado com a família dos adolescentes ou seus responsáveis, com os estabelecimentos educacionais e coordenação e equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do município, o qual atende os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, após o seu processo de desinternação.

6. Agentes envolvidos e recursos:

As ações do Projeto serão desenvolvidas contando com a colaboração de outros atores do Sistema de Garantia de Direitos, os quais em seu cotidiano profissional realizam o atendimento dos adolescentes que serão contemplados neste trabalho. As ações serão compartilhadas com a pedagoga do O Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas – PROEDUSE e agente Educacional dois, as quais providenciam a documentação necessária para a escolarização dos educandos, bem como viabilizam o cronograma e condições fundamentais para a oferta da educação formal na unidade. Será necessário também o apoio da assistente social do Cense, a fim de facilitar o contato com os familiares dos adolescentes no decorrer do projeto.

6.1 Recursos:

Não serão necessários recursos financeiros para execução desse projeto, visto que o Centro de Socioeducação já possui os recursos humanos e materiais para o desenvolvimento das ações previstas.

7. Objetivo geral:

Combater a evasão escolar dos educandos egressos da medida socioeducativa de internação, realizando as intervenções necessárias a fim de facilitar o acesso e permanência dos egressos, a fim de garantir a continuidade de seu percurso formativo.

8. Objetivos específicos:

- Fornecer toda a documentação e informações necessárias aos estabelecimentos de Ensino, a fim de possibilitar a continuidade da escolarização dos adolescentes egressos da MSE de Internação.

- Sensibilizar os adolescentes sobre a relevância do prosseguimento de sua escolarização após o término da medida socioeducativa de internação.
- Orientar os familiares ou responsáveis dos adolescentes sobre sua responsabilidade e importância no encaminhamento do adolescente egresso para a escola.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e posteriormente, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, importantes avanços legais foram consolidados no tocante as crianças e adolescentes. Historicamente, esses sujeitos foram relegados a segundo plano na história brasileira, sendo objeto de intervenção estatal, geralmente de forma autoritária e arbitrária, sendo constantemente negligenciados em seus direitos fundamentais. A partir deste aparato legal, saímos da doutrina da situação irregular, passando a tratar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e cidadãos em condição peculiar de desenvolvimento.

Conforme estabelecido nesta lei, no Art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988, on-line).

No tocante às medidas socioeducativas, o ECA garante que, nas unidades de internação, sejam contempladas atividades educacionais como educação

formal, qualificação profissional, esporte, cultura e lazer, o que contribui significativamente para o desenvolvimento pedagógico dos educandos.

De acordo com estudos mais recentes da socioeducação, é notório que o perfil dos adolescentes que cumprem a medida de internação é marcado por evasão escolar, desvalorização do real significado da educação formal para suas vidas, falta de apoio da família com relação à continuação de sua escolarização, resistência dos estabelecimentos formais de educação no tocante à matrícula dos adolescentes que cumprem a medida sócio-educativa, e geralmente, a inserção precoce no mercado de trabalho também contribui para o abandono escolar por parte desses sujeitos.

A partir desse referencial, percebemos que este projeto se justifica na medida em que, após o processo de desinternação do adolescente, é extremamente relevante um trabalho de intervenção, no intuito de que o trabalho educacional iniciado no CENSE não se perca e que os adolescentes tenham prosseguimento em seu processo formativo, no tocante à educação formal, qualificação profissional e outras atividades culturais e educativas que possam colaborar para o seu desenvolvimento integral. Para tanto, faz-se necessário garantir um dos direitos preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 94, que é o acompanhamento do egresso após o cumprimento da medida sócio-educativa.

Requisito esse que raramente é cumprido pelas unidades, devido à falta de pessoal, estrutura e condições de realizar esse acompanhamento após a saída do adolescente da unidade sócio-educativa. Para que esse trabalho seja realizado, propomos fazer uma intervenção intersetorial, fazendo a interligação entre os diversos setores envolvidos com a política de atendimento ao adolescente que cumpre a MSE de internação, como assistência social, CRAS, CREAS, estabelecimentos educacionais, núcleo regional

de educação e os familiares dos adolescentes, para que possamos viabilizar a continuidade da educação formal para os mesmos.

Nesse sentido, a orientação educacional será uma importante ferramenta a fim de aprofundar reflexões com os adolescentes sobre o real significado da escolarização para o seu futuro pessoal e profissional. Os familiares também serão orientados sobre a importância de estar acompanhando este processo, a partir do momento da desinternação dos adolescentes. Será trabalhado com os educandos a relevância de uma boa formação educacional para os seus avanços cognitivos, sociais, pessoais e profissionais, visto que atualmente o mercado de trabalho tem sido bastante exigente com relação à escolarização e aos conhecimentos adquiridos pelos sujeitos. Nesse contexto, vamos envolver a rede de atendimento, familiares e adolescentes no sentido de orientar, encaminhar e construir as pontes necessárias para que os trabalhos educacionais realizados durante a medida tenham continuidade e possam consolidar o seu plano individual de atendimento, trazendo avanços na sua trajetória.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

A primeira ação a ser desenvolvida será a apresentação do projeto para o restante da equipe socioeducativa. Para isso, será realizada a leitura do projeto em uma das reuniões semanais que acontecem cotidianamente na unidade. Após o conhecimento de todos, também será iniciada a reflexão com os adolescentes no período da transição para o seu processo de desinternação, sendo que nos atendimentos técnicos os adolescentes irão iniciar o diálogo sobre a importância de dar prosseguimento aos seus estudos após a saída da unidade. Na sequência, será organizado o contato com os egressos, os familiares e a rede de atendimento a fim de avançarmos na lógica setorial e envolvermos todos os interessados para consolidarmos a continuação das atividades pedagógicas dos adolescentes.

11. Metodologia:

Na metodologia do projeto, como fio condutor de todas as intervenções desenvolvidas, será utilizado o trabalho em rede e colaborativo, contando com todos os agentes garantidores dos direitos da criança e do adolescente. O trabalho desenvolvido no Centro de Socioeducação tem demonstrado avanços no que diz respeito ao reconhecimento dos valores escolares para os adolescentes, sendo que todo esse arcabouço teórico e prático construído durante a medida socioeducativa não pode ser perdido, visto que é extremamente relevante para o sucesso pessoal e profissional dos educandos.

Nesse sentido, já na transição da desinternação, o pedagogo da unidade juntamente com os docentes e o restante da equipe irá trabalhar com os adolescentes, a importância dos mesmos darem prosseguimento aos seus estudos, também como forma de consolidar o seu plano individual de atendimento. Após a desinternação do educando, será iniciado o trabalho de contato com os egressos, através de ligações telefônicas e mensagens do *WhatsApp*, a fim de providenciar toda a documentação necessária para o adolescente prosseguir seus estudos e também motivar e orientar o mesmo para a importância de não desistir de sua escolarização. Será realizado também o contato com os responsáveis do adolescente, deixando claro a importância do prosseguimento de seu processo formativo. Por muitas vezes percebemos que as instituições educacionais apresentam algum tipo de resistência, com relação à matrícula do adolescente egresso, sendo que geralmente a justificativa dada é a falta de vagas.

No entanto, sabemos que é um direito do adolescente que sai da unidade socioeducativa dar prosseguimento à sua escolarização na modalidade de educação para jovens e adultos, a qual já ocorre no interior da unidade, ou também numa escola regular que seja mais próxima de sua casa, se essa for a vontade do adolescente ou preferência de sua família. Nesse sentido, caso necessário, faremos a intervenção junto ao estabelecimento, informando sobre

a importância do prosseguimento da escolarização, considerando os requisitos legais, e também entraremos em contato com o núcleo regional de educação, caso seja necessário, para viabilizar a matrícula e permanência do adolescente no estabelecimento educacional. Uma boa parte dos adolescentes que saem da unidade socioeducativa recebem medida em meio aberto, geralmente liberdade assistida, sendo que também será realizado o contato com o CREAS, a fim de repassar as informações necessárias sobre o processo educacional do adolescente, a documentação necessária, se for o caso, e também verificar como que está sendo o trâmite com os estabelecimentos, a fim da permanência do educando no sistema educacional.

Após todos esses passos, acreditamos que será possível viabilizar a continuidade da escolarização para uma boa parte dos adolescentes egressos, sendo que também faremos um trabalho relevante no sentido de orientação no tocante a conciliar a necessidade do trabalho com o prosseguimento de seu processo de escolarização. Sabemos que uma boa parte dos adolescentes egressos abandonam os estudos devido à necessidade de trabalhar, geralmente de forma precária e insalubre, trazendo diversos prejuízos físicos, cognitivos e educacionais para os educandos.

Nesse sentido, iremos também convidar os adolescentes para que procurem a sua inserção em programas de aprendizagem com o SENAI ou com o SENAC, além de que os mesmos podem estar trabalhando no período diurno e estudando no período noturno, talvez até em escolas regulares ou técnicas, o que lhe proporciona condições favoráveis para sua formação intelectual e profissionalizante.

12. Metas:

1. Dar conhecimento a 80% da equipe socioeducativa da Unidade de Internação sobre os objetivos e metas do projeto de intervenção.
2. No período de transição, orientar todos os adolescentes da unidade sobre a relevância da continuidade de sua escolarização após o processo de desinternação.
3. Durante o período do projeto, realizar contato com 22 adolescentes egressos da medida de internação, a fim de estimular a continuidade de seu processo formativo na educação formal.
4. Orientar os familiares de 22 adolescentes no decorrer do projeto sobre a importância dos mesmos acompanhar o processo educacional dos educandos, dando todas as condições necessárias para que os mesmos prossigam seu processo formativo.
5. Fazer contato com os estabelecimentos educacionais do Núcleo Regional de Educação de Toledo, a fim de orientar sobre a importância da matrícula e permanência dos egressos do sistema sócio-educativo na educação formal.
6. Fazer contato com os CRAs e CREAs do território do município de Toledo, a fim de fortalecer os vínculos de colaboração e trabalho no intuito de que os egressos possam ter continuidade nas atividades pedagógicas desenvolvidas durante o período de internação, avançando na materialização do seu plano individual de atendimento.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação das intervenções realizadas é uma etapa de extrema relevância para o acompanhamento da eficácia das ações. Considera-se aqui a avaliação como uma instância de reordenação das medidas e ações desenvolvidas durante a execução do projeto, a fim de que as adequações necessárias sejam efetivadas, no intuito de levar a cabo

o sucesso das intervenções. Para tanto, será aplicado um questionário com familiares e egressos do sistema socioeducativo, na intenção de verificar se o processo de escolarização foi efetivado e se as intervenções feitas através dos contatos, motivações e reuniões foram significativas para a melhoria do processo formativo dos educandos.

Nesse sentido, também será feito o monitoramento e contato com a rede de atendimento, a fim de verificar se o apoio disponibilizado e as orientações foram positivas, no sentido de consolidar o objetivo principal de acesso e permanência dos adolescentes egressos nos estabelecimentos educacionais do município de Toledo e proximidades. Através desses procedimentos, será possível verificar a exequibilidade e eficácia das ações desenvolvidas, sempre no intuito de dar prosseguimento a esse trabalho relevante de monitoramento e acompanhamento dos egressos no tocante ao seu processo formativo, social e pedagógico.

Referências utilizadas:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 08 out. 1988.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13/07/1990**. Estatuto da criança e do adolescente. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BRASIL. **Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, Presidência da República, 1996.

Secretaria Estadual dos Direitos Humanos; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: CONANDA, 2012.

PARANÁ. **Cadernos de Socioeducação**. Secretaria Estadual da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. Paraná, 2018.

PROJETO 10

BULLYING NO CONTEXTO DA SOCIOEDUCAÇÃO

Silmara Regina Guedes
Tahina da Silva

1. Quem é o sujeito que planeja?

Atuo no Centro de Socioeducação (Cense) de Santo Antônio da Platina como agente de segurança socioeducativo há dez anos. Sou graduada em História e Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e possuo especialização em Métodos e Técnicas de Ensino pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

2. Local e período de execução do projeto:

O Centro de Socioeducação (Cense) de Santo Antônio da Platina é uma instituição que recebe adolescentes para o cumprimento de medidas socioeducativas de Internação e Internação Provisória. A unidade possui capacidade para 20 adolescentes.

Execução: do mês de abril de 2025 ao mês de fevereiro de 2026.

3. Situação-Problema:

Qual é a prevalência do *bullying* no Centro de Socioeducação de Santo Antônio da Platina, PR, e como ele impacta os adolescentes?

4. Causas/nós críticos:

O *bullying*, dentro do contexto da Socioeducação, é uma preocupação significativa. Os Centros de Socioeducação recebem adolescentes em situações de vulnerabilidade e, muitas vezes, com históricos complexos, o que cria um ambiente propenso ao *bullying* entre pares ou até mesmo envolvendo servidores.

Esse tipo de violência pode manifestar-se de diversas maneiras, incluindo agressões físicas e verbais, insultos constantes, ridicularização, exclusão social, comentários depreciativos, intimidação e divulgação de informações

prejudiciais à integridade física, psicológica ou à reputação dos colegas. Tais comportamentos não apenas violam as normas institucionais e os direitos individuais, como também comprometem o ambiente de aprendizado e recuperação que essas instituições buscam oferecer.

É crucial que as equipes das instituições de Socioeducação estejam capacitadas para identificar e intervir em casos de *bullying*. Isso envolve não apenas a aplicação de medidas disciplinares conforme os regulamentos, mas também a implementação de programas de prevenção e conscientização.

A prevenção do *bullying* nesse contexto pode ser alcançada por meio de diferentes estratégias, como a educação para o respeito mútuo, a promoção de um ambiente seguro e inclusivo, o suporte psicológico adequado e o estímulo à comunicação aberta. Além disso, é necessário que existam canais eficazes de denúncia e recursos de apoio disponíveis na instituição socioeducativa, garantindo que as vítimas se sintam seguras ao relatar os incidentes.

O *bullying* na Socioeducação é uma realidade complexa, com consequências significativas. Compreender sua prevalência e impactos é essencial para o desenvolvimento de estratégias eficazes de intervenção e prevenção, assegurando um ambiente seguro e favorável ao processo de ressocialização dos socioeducandos.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Provisória no Cense Santo Antônio da Platina, PR.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Roda de Conversa “O que é o *bullying*?”: Psicólogo Márcio Pinheiro, membro da equipe técnica no Cense Santo Antônio da Platina, PR.

- Exibição do filme “Extraordinário”: Agente de Segurança Silmara Regina Guedes.
- Entrevistas: Agente de Segurança Silmara Regina Guedes.

6.1 Recursos:

- Para a exibição do filme: 1 *pendrive* e 1 TV.
- Para as entrevistas: 1 gravador.

7. Objetivo geral:

Entender como os adolescentes percebem e experienciam o *bullying* dentro do Centro de Socioeducação de Santo Antônio da Platina, PR.

8. Objetivos específicos:

- Investigar a prevalência e as formas de *bullying* no Centro de Socioeducação de Santo Antônio da Platina – PR.
- Avaliar os impactos do *bullying* na saúde mental e social dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Cense de Santo Antônio da Platina – PR.
- Propor estratégias eficazes de prevenção e intervenção contra o *bullying* na instituição socioeducativa.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A abordagem do *bullying* no contexto da socioeducação ainda é pouco discutida, e as produções acadêmicas sobre o assunto são escassas. Além disso, as instituições socioeducativas demonstram pouca preparação para enfrentar, de forma preventiva e efetiva, essa situação, muito comum no convívio entre adolescentes.

Para compreender melhor esse fenômeno no contexto da socioeducação, é essencial analisar as diferentes dinâmicas de interação em que o *bullying* pode ocorrer dentro das instituições. Isso inclui as relações entre adolescente/adolescente, adolescente/servidor, servidor/adolescente e servidor/servidor. Esse olhar ampliado permite entender como o *bullying* pode se manifestar e impactar todas as relações dentro do ambiente socioeducativo.

Levando em consideração essas diferentes dinâmicas, é imprescindível conscientizar os profissionais atuantes sobre a importância de combater o *bullying*. Da mesma forma, é fundamental sensibilizar os socioeducandos, capacitando-os para reconhecer as diversas formas de violência e entender suas consequências, visando à promoção de uma cultura de respeito e empatia. Para enfrentar o problema de maneira eficaz, é necessário compreendê-lo profundamente. Somente assim será possível promover a criação e a implementação de políticas de prevenção e combate.

Compreende-se que a prática do *bullying* está ancorada no preconceito e na intolerância às diferenças, muitas vezes sendo tratada como uma “brincadeira” típica do cotidiano estudantil, o que pode naturalizar o problema e dificultar seu enfrentamento (Cavalcanti *et al.*, 2019, p. 97).

Desenvolver pesquisas sobre o *bullying* no contexto da socioeducação é particularmente relevante, considerando o ambiente específico e as características dos adolescentes envolvidos. Os socioeducandos frequentemente estão expostos a dinâmicas de violência, conflitos e exclusão, fatores que podem intensificar a prática de *bullying* dentro das instituições. Bandeira e Hutz (2010) enfatizam a gravidade das consequências da exposição dos adolescentes ao *bullying*, refletindo o sofrimento vivenciado por um número expressivo de jovens em nossa sociedade. A magnitude desse fenômeno muitas vezes é desconhecida ou minimizada. Por isso, torna-se urgente que as instituições atuem de maneira preventiva e de controle.

Estudos indicam que o *bullying* pode ter impactos profundos no desenvolvimento psicossocial dos adolescentes, afetando diretamente sua autoestima e bem-estar. Neto (2005) apresenta uma lista de sinais e sintomas observáveis em alunos que são alvos de *bullying*, como: alterações do sono, dor epigástrica, desmaios, vômitos, dores em extremidades, paralisias, queixas visuais, anorexia, bulimia, isolamento, tentativas de suicídio, irritabilidade, agressividade, ansiedade, perda de memória, histeria, depressão, pânico, relatos de medo, demonstrações de tristeza, atos deliberados de autoagressão, entre outros.

A intervenção precoce é crucial para mitigar o *bullying* e promover um ambiente seguro e inclusivo dentro das instituições socioeducativas. É essencial implementar estratégias de prevenção e intervenção que considerem as particularidades desse contexto, visando não apenas à redução da incidência do *bullying*, mas também à promoção de relações mais saudáveis entre os socioeducandos.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Primeiro momento: Roda de Conversa sobre “O que é o *bullying*?” conduzida pelo psicólogo Márcio. Após a conversa será realizada uma atividade de fixação que reforce os conceitos abordados e estimule a reflexão sobre o tema.

Segundo momento: Exibição do filme “Extraordinário” – o filme conta a história de um menino de 10 anos com uma síndrome rara que enfrenta situações de *bullying* ao iniciar sua vida escolar. Após a exibição do filme será realizada uma reflexão sobre o filme assistindo, onde os adolescentes serão incentivados a dividir com os demais o que entenderam. Para finalizar será realizada uma dinâmica (Teatro Fórum).

Terceiro momento: Entrevistas com os socioeducandos e servidores.

11. Metodologia:

Primeiro momento:

O conteúdo da Roda de Conversa “O que é o *bullying*?” será preparado pelo psicólogo Márcio Pinheiro;

Atividade de fixação após realização da Roda de Conversa:

Os socioeducandos serão divididos em grupos, onde será discutido por 10 minutos as seguintes questões: Como vocês definiriam *bullying* com base no que aprenderam? Quais são os possíveis impactos do *bullying* na vida dos envolvidos? Quais estratégias podem ser adotadas para prevenir o *bullying* em ambientes socioeducativos?

Após a discussão, cada grupo terá a oportunidade de compartilhar brevemente suas conclusões com os demais participantes. Nesse momento será aberto espaço para perguntas e comentários, encorajando-os a compartilhar suas opiniões, experiências pessoais ou ideias para enfrentar o *bullying* na prática.

Para finalizar será solicitado o comprometimento dos adolescentes a tomar uma ação positiva contra o *bullying* no ambiente socioeducativo, reforçando a importância do respeito, da empatia e da responsabilidade coletiva na promoção de um ambiente livre de *bullying*.

Segundo momento:

Dinâmica realizada após exibição do filme: Teatro Fórum.

Os adolescentes serão divididos em três grupos. Cada grupo receberá uma situação fictícia de *bullying* para representar por meio de uma breve cena teatral. As situações propostas serão: um aluno sendo ridicularizado por suas roupas diante dos colegas; um grupo excluindo um colega das atividades em sala de aula; e uma brincadeira que ultrapassa os limites e acaba magoando alguém.

Antes das apresentações, os participantes serão lembrados dos conceitos discutidos no início do projeto, durante a roda de conversa e a atividade de reflexão. Serão reforçados o conceito de *bullying*, os diferentes tipos (verbal, físico e psicológico) e os impactos causados às vítimas.

Após cada cena, os demais grupos, na posição de observadores, poderão interromper a encenação para substituir um ou mais personagens, propondo alternativas de resolução para o conflito apresentado.

Os adolescentes serão incentivados a sugerir mudanças de comportamento, intervenções de terceiros e outras estratégias para lidar com situações de *bullying* de forma construtiva.

Ao final das apresentações, será realizada uma discussão orientada, com perguntas reflexivas, como: Como vocês se sentiram ao assistir às cenas de *bullying*? O que aprenderam ao observar as diferentes perspectivas dos envolvidos? Quais são as melhores formas de apoiar alguém que sofre *bullying*?

Será aberto um espaço de fala para que os participantes compartilhem suas reflexões e aprendizagens.

Terceiro momento:

Entrevista com os socioeducandos e servidores.

Entrevista individual com os socioeducandos:

- Como você definiria o *bullying*?
- Você já presenciou ou foi vítima de alguma forma de *bullying* dentro da instituição socioeducativa?
- Pode compartilhar alguma experiência específica que tenha tido com o *bullying*?
- Como o *bullying* afeta o ambiente dentro da instituição socioeducativa?

- Quais são, na sua opinião, as principais causas ou motivos para o *bullying* ocorrer aqui?
- Como o *bullying* pode impactar os socioeducandos envolvidos?
- Na sua opinião, o que poderia ser feito para prevenir o *bullying* dentro da instituição?
- Como você acha que os profissionais da instituição deveriam lidar com casos de *bullying* quando ocorrem?

Entrevista individual com os servidores:

- Como você definiria o *bullying* dentro do contexto da socioeducação?
- Na sua experiência, quais são os principais desafios relacionados ao *bullying* que você observa ou enfrenta no seu trabalho?
- Quais são os protocolos/procedimentos existentes na instituição para lidar com casos de *bullying*?
- Como os servidores são treinados ou capacitados para lidar com situações de *bullying*?
- Quais são os principais obstáculos que você encontra ao tentar prevenir ou intervir em casos de *bullying*?
- Como você percebe a eficácia das estratégias atuais de prevenção e intervenção contra o *bullying* na socioeducação?
- Que sugestões você teria para melhorar as práticas de prevenção e intervenção contra o *bullying* na socioeducação?
- Como você acredita que a instituição socioeducativa, servidores e colaboradores podem trabalhar juntos para criar um ambiente mais seguro e inclusivo?

12. Metas:

- Capacitar os socioeducandos para reconhecer as diferentes formas de *bullying*, compreender suas consequências e capacitá-los com habilidades para lidar com essas situações.
- Estimular os socioeducandos a refletir sobre suas atitudes diante do *bullying*.
- Compreender com que frequência o *bullying* ocorre na instituição socioeducativa e quais suas formas predominantes.
- Avaliar como o *bullying* afeta os socioeducandos.
- Investigar as dinâmicas de poder e como influenciam o *bullying*.
- Captar as percepções dos socioeducandos e servidores sobre o *bullying*, incluindo suas experiências pessoais e observações.
- Analisar as estratégias da instituição de prevenção/intervenção contra o *bullying*.
- Formular recomendações para melhorar a gestão do *bullying* a partir das descobertas.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação e acompanhamento das ações ocorrerá através da participação e interação dos adolescentes durante as atividades desenvolvidas. Será observado o engajamento, interação e colaboração entre os adolescentes durante o decorrer das atividades planejadas.

Essa abordagem permite avaliar não apenas o conhecimento adquirido, mas também as habilidades sociais, a capacidade de trabalho em equipe e o interesse dos socioeducandos nas atividades propostas.

Referências utilizadas:

BANDEIRA, Cláudia de Moraes; HUTZ, Claudio Simon. As implicações do *bullying* na auto-estima de adolescentes. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, SP. Volume 14, Número 1, Janeiro/Junho de 2010: 131–138. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/TKNR4MjrdTf5Mb3kzNFhxZg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jul. 2024.

CAVALCANTI, Jaqueline Gomes *et al.* *Bullying* no Contexto da Adolescência: Um Estudo das Representações Sociais. **Revista de Psicologia da IMED**, Passo Fundo, vol. 11, n. 2, p. 96–114, jul./dez. 2019. ISSN 2175–5027. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpi/v11n2/08.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2024.

LOPES NETO, Aramis Antônio. *Bullying*: comportamento agressivo entre estudantes. *Jornal do pediatra. J Pediatr (Rio J)*. 2005; 81(5 Supl): S164–S172. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jped/a/gvDCjhggGZCjttLZBZYtVq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jul. 2024.

XAVIER, Samara Vilaça. **A prática do teatro fórum no Ensino Médio**: Uma proposta de intervenção pedagógica e criação artística. Escola de Belas Artes. UFMG. Belo Horizonte, 2018. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/ceart/id_cpmenu/9721/Samara_Vila_a_Xavier_tuam_2016_Pr_oposta_pedagogica_Sem_t_tulo_1_indd_Samara_16255140024452_9721.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

PROJETO 11

POSSIBILIDADES DE RECOMEÇOS
E CONTINUIDADES ATRAVÉS DA
ESCOLARIZAÇÃO E OFERTA DE CURSOS
PROFISSIONALIZANTES

Jakeline Goldoni
Everton Ledo da Rocha

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Jakeline Goldoni. Sou filha, mulher, mãe, esposa, professora, pedagoga, mestre em Educação e uma pessoa em constante (re)construção.

Filha de pais semi-analfabetos, mas de grande sabedoria, cresci sendo incentivada a buscar aquilo que, socialmente, não se esperava de filhos de trabalhadores com pouca instrução. Fui a primeira, em uma família numerosa, a concluir uma graduação e, posteriormente, o mestrado. Meu percurso inspirou meus dois irmãos e vários primos a seguirem o caminho dos estudos, reafirmando o poder da educação na transformação de vidas.

A Socioeducação surgiu como um presente em minha trajetória de mais de 25 anos na educação pública e privada, atuando em diferentes níveis e modalidades de ensino. Desde 2018, vivencio esse campo que ampliou profundamente minha visão de mundo, de sujeitos e de possibilidades.

Desde dezembro de 2022, atuo como pedagoga na Unidade de Socioeducação de Cascavel. Nesse espaço, me (re)socioeduco diariamente. Cada encontro com os adolescentes é uma oportunidade de aprendizado mútuo, escuta, acolhimento e reconstrução de trajetórias. Acredito na potência da educação como instrumento de transformação e liberdade, é nesse compromisso que sigo, com afeto, firmeza e esperança.

2. Local e período de execução do projeto:

Atuo como Pedagoga de Unidade no Centro de Socioeducação Cascavel I – Unidade Feminina de Internação Provisória e Internação, localizado no município de Cascavel, Paraná.

Nosso trabalho é pautado pela efetivação dos pressupostos legais, com ênfase na garantia dos direitos das adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme estabelecido pela legislação nacional e estadual

que rege a socioeducação. Alinhado ao que estabelece o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), nosso trabalho prioriza o desenvolvimento de uma ação socioeducativa fundamentada nos princípios dos direitos humanos. O SINASE defende, ainda, a necessidade de alinhamento conceitual, estratégico e operacional, com base em fundamentos éticos e pedagógicos (Brasil, 2006, p. 18).

O projeto pedagógico é executado de forma contínua ao longo de todo o ano, respeitando o calendário escolar vigente da Secretaria de Estado da Educação (SEED). Além disso, as formações por meio de Cursos Profissionalizantes são desenvolvidas inclusive durante os períodos de férias e recesso escolar, garantindo a continuidade da ação educativa e a ampliação de oportunidades para as adolescentes atendidas.

3. Situação-Problema:

A situação escolar da adolescente no momento da custódia é analisada a partir da consulta no SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) e regularizada em acordo com cada situação.

É comum que a adolescente apresente em sua trajetória histórico de reprovações e/ou abandonos e desistência, o que resulta em distorção idade/série.

Palavras-chave: Distorção idade/série; Abandono escolar; Reprovações; Desistências.

4. Causas/nós críticos:

Analisando a trajetória escolar das adolescentes custodiadas, percebeu-se que a distorção idade/série constitui um fator presente na maioria das vidas delas. As motivações são diversas, dentre as mais comuns, destaca-se a evasão escolar, desistência e repetência por faltas. A justificativa das adolescentes, em grande parte, é o fator desinteresse, dificuldades de acesso e permanência,

gravidez, desestímulo frente a novos relacionamentos (por vezes abusivos, cujos companheiros as desestimulavam ou proibiam de frequentar a escola por ciúmes) ou por dificuldade de acesso por não ter dinheiro para os custos de transporte público ou por negativa de transferência para instituições de ensino mais próximas do endereço.

Ao dar entrada no Cense Cascavel 1, a Equipe Pedagógica realiza a entrevista com a adolescente e faz buscas documentais e de dados no SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar). Com a análise da trajetória escolar, é então definida a ação a ser efetivada: regularização de matrícula para quem está sem vínculo ativo em instituição de ensino e nos casos em que a matrícula existe, é realizado o contato com a instituição e as tratativas para a manutenção da matrícula, conforme Instrução Normativa Conjunta n.º 010/2023 – DPGE/Deduc/Seed – que estabelece normas e procedimentos para garantir o atendimento escolar aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e aos egressos do Sistema de Atendimento Socioeducacional nas instituições de ensino da rede pública estadual.

Diante da problemática, a Equipe Pedagógica PROEDUSE Estabelece ações sistematizadas para favorecer a retomada dos estudos, o acesso, a permanência e o avanço nas questões pedagógicas de cada adolescente, uma vez que cada situação demanda uma determinada ação e estratégia.

*PROEDUSE

O Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas – PROEDUSE – é uma parceria entre Secretaria de Justiça e Secretaria de Estado da Educação celebrada através de termo de cooperação técnica para oferta de escolarização em todas as unidades de internação e internação provisória, sendo garantido o atendimento de ensino fundamental e médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA e ensino regular a todos os adolescentes. O

Programa foi instituído em 2005 visando adequar numa proposta estadual as iniciativas implementadas desde os anos 90. Através da parceria celebrada, a Secretaria de Estado da Educação seleciona professores do seu quadro próprio a partir de editais específicos para suprimento / oferta das disciplinas curriculares e da Fase I do ensino fundamental. Para cada unidade socioeducativa também são selecionados um agente profissional e pedagogo coordenador para acompanhar o programa.

5. Público-alvo:

Adolescentes do sexo feminino em cumprimento de Medida Socioeducativa de privação de liberdade no Centro Socioeducativo Cascavel 1 (Cense Cascavel 1).

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto será desenvolvido pela Equipe PROEDUSE que atua no Cense Cascavel 1, composta por: 01 Agente Educacional, 03 Pedagogas, 08 Docentes dos componentes curriculares: Arte, Educação Física, Ciências, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática (que também atuam com disciplinas correlatas dos demais componentes curriculares: Biologia, Física, Filosofia, Sociologia, Química).

6.1 Recursos:

Não há custo para a execução do projeto.

7. Objetivo geral:

Possibilitar às adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Cense Cascavel 1 a retomada, continuidade e avanços no processo educacional – em acordo com sua etapa escolar – associando a oferta de Cursos Profissionalizantes.

8. Objetivos específicos:

- Incentivar a retomada de estudos para adolescentes com distorção idade/série e a continuidade no processo educacional, vislumbrando o avanço no processo de escolarização e a conclusão de Etapas (Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio);
- Dirimir a problemática relativa à distorção idade/série, possibilitando a participação em exames nacionais como o ENCCEJA e exames estaduais como Exame *Online* e Exame Impresso.
- Proporcionar a participação em Cursos Profissionalizantes (presenciais e *online*) com intuito de ampliar as possibilidades de reinserção social através de formação para o mercado de trabalho.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O atendimento socioeducativo prevê, dentre outras prerrogativas, a formação escolar, profissional e cultural de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A oferta escolar é obrigatória, pois constitui-se direito legal dos adolescentes. A qualificação profissional também é uma oferta preconizada na legislação vigente, e portanto, é um compromisso que temos em nosso contexto profissional de equipe multiprofissional, em acordo com o artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º, descreve “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, também estabelece parâmetros para a formação educacional e profissional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, por meio da proposição e execução de ações significativas e articuladas intersetorialmente, seja em cumprimento de medidas de privação de liberdade ou em meio aberto. Assim sendo, cabe ressaltar a importância da oferta educacional, dos cursos de qualificação profissional, das atividades de cultura, esporte, lazer e oficinas pedagógicas, inseridas em um contexto de privação e restrição de liberdade, já que, por meio delas, faz-se possível o acesso de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ao conjunto de conhecimentos científicos e culturais que contribuem para seu progresso e possibilitam a reorientação e formação de valores. Pelo exposto é incontestável que “as políticas públicas educacionais nos ensinam a pensar sobre diferentes soluções para os problemas, auxiliando no crescimento intelectual e na formação de cidadãos capazes de gerar transformações positivas na sociedade” (Matos; Lemos; Batista, 2016, p.38).

Reitera-se que a Socioeducação, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é o instrumento legal de imposição da Educação como principal disciplinador social. Desse modo, ela é prevista como reparadora do processo educacional formal, familiar e escolar, apresentando-se ao adolescente como alicerce da efetiva inserção e coexistência social digna e produtiva para si e para a sociedade.

A educação, portanto, é um processo de construção orientado, pelo qual o homem situado no mundo e com o mundo, concretamente, transforma a si mesmo e o que está em sua volta, tornando-se sujeito de seu próprio destino. Dessa forma, compreende-se o adolescente enquanto sujeito histórico, fruto de suas relações sociais em razão de suas condições e relações materiais. Neste contexto, a Socioeducação se configura aos adolescentes

um processo de construção, ou reconstrução, de projetos de vida reais, exequíveis, que alterem suas rotas de vida, desatrelando-os da prática de atos infracionais.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Em relação ao incentivo ao avanço e à retomada de estudos, (especialmente para adolescentes com distorção idade/série) e a continuidade no processo educacional após desinternação, será desenvolvida a proposta de acompanhamento pedagógico semanal conforme PIA (Plano Individual de Atendimento), para estreitamento de vínculos da adolescente com a equipe pedagógica, para alinhamentos e reordenações do plano individual de estudos e projetos pessoais.
- Quando a questão relativa a dirimir a distorção idade/série, serão desenvolvidas ações que possibilitem a participação da adolescente em exames nacionais como o ENCCCEJA e exames estaduais como o Exame *Online* e Exame Impresso, e, para tanto, será oportunizado a cada aluna o material de estudos específicos para momentos extra-aula (alojamento), proporcionando leituras de conteúdos que favoreçam a participação exitosa nos referidos exames.
- A formação profissional é essencial no processo de cumprimento de medida, especialmente por favorecer a reflexão sobre decisões e projetos futuros de maneira prática. Desse modo, será proporcionada a participação em Cursos Profissionalizantes (presenciais e *online*) com intuito de ampliar as possibilidades de reinserção social através de formação para o mercado de trabalho.

11. Metodologia:

A metodologia empírica é uma abordagem eficaz e acessível, pois é um método científico que se baseia na observação direta e na coleta de dados concretos. No contexto socioeducativo, tais dados são coletados a partir de pesquisa no SERE – Sistema Estadual de Registro

Escolar, que possibilita o vislumbre da trajetória escolar de cada aluna, desde sua inserção no sistema educacional, pois registra-se o histórico de matrículas, instituições em que foi matriculada, transferências, reprovações e aprovações, frequência em Sala de Recursos Multifuncionais ou Sala de Apoio (reforço escolar de Matemática e/ou Língua Portuguesa) e, desse modo, é possível compreender algumas questões relativas a defasagens escolares, desistências ou abandono escolar, etc.

Para uma análise da trajetória escolar com maiores esclarecimentos e detalhes, pode ser solicitado relatório escolar para a instituição escolar onde há registro de último vínculo, e também a cópia de documentos escolares, como o Histórico Escolar e Avaliações Psicopedagógicas (no caso de histórico de atendimento em Sala de Recursos Multifuncionais ou Sala de Apoio).

Todo o percurso é realizado com a presença e direcionamento da própria adolescente, uma vez que se trata de suas escolhas, as quais incidirão diretamente em seu futuro, e, portanto, não se configura plano estático e imutável, pois podem ocorrer modificações durante o processo (no sentido de escolha de cursos profissionalizantes, cursos vestibulares, etc).

A metodologia empírica também pressupõe aporte teórico, o que será construído e revisitado durante o percurso com cada adolescente.

12. Metas:

Propomos que cada adolescente reflita a respeito de sua jornada escolar e defina planos e projetos futuros. A principal meta é possibilitar às adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Cense Cascavel 1 a retomada, continuidade e avanços no processo educacional – em acordo com sua etapa escolar – associando a oferta de Cursos Profissionalizantes.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Todas as ações serão realizadas e executadas com aval da equipe multidisciplinar e acompanhadas pela direção da unidade. Desse modo, ocorrerá a avaliação e acompanhamento de maneira contínua e coletiva.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Acesso em: 01 jan. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 jan. 2025.

MATOS, M.A. de S; LEMOS C. de; BATISTA, C. P. Os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e a Pessoa com Deficiência Visual: Um olhar crítico-analítico no contexto amazônico. **Revista Amazônida:** Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, 2017. Disponível em: <https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/3537>. Acesso em: 23 jan. 2025.

PARANÁ. **Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas.** Curitiba: Secretaria da Justiça e Cidadania, [s.d.]. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/PROEDUSE>. Acesso em: 14 maio 2025.

PROJETO 12

ACESSIBILIDADE NO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO: ESTRATÉGIAS PARA
ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA NO
CENSE LONDRINA 1

Aluísio da Silva Francisco
Letícia Priscila de Almeida Borel

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou servidor do Centro de Socioeducação Londrina 1 (CENSE 1) desde 2007, acompanhando de forma direta e cotidiana os desafios da ressocialização de adolescentes privados de liberdade. Com formação em Estudos da Linguagem pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), minha trajetória profissional inclui experiências como docente, produtor de materiais didáticos e articulador de práticas voltadas ao atendimento socioeducativo, o que proporcionou um olhar sensível e fundamentado sobre as limitações do sistema, em especial no que se refere à inclusão de adolescentes/jovens com deficiência.

Ao longo desses anos de atuação, tornou-se evidente a não inclusão dos adolescentes/jovens com deficiência no cotidiano da unidade. A ausência de acessibilidade física, a inexistência de práticas pedagógicas adaptadas e a falta de capacitação dos profissionais agravam um cenário excludente, que compromete não apenas o direito à educação, mas também o processo de reintegração social. Nesse sentido, a elaboração deste projeto nasce, portanto, da convergência entre a vivência prática no CENSE 1 e o aprofundamento teórico sobre os direitos das pessoas com deficiência.

2. Local e período de execução do projeto:

A intervenção ocorrerá no CENSE Londrina 1, unidade socioeducativa do Paraná com capacidade para 45 adolescentes, com idades entre 12 e 21 anos, no período de 2025 a 2026. O foco está nas medidas de internação provisória e de ressocialização, contemplando a realidade concreta da unidade.

3. Situação-Problema:

A inclusão de adolescentes com deficiência no sistema socioeducativo permanece como um desafio complexo e urgente, que atravessa dimensões estruturais, pedagógicas

e institucionais. Apesar de o CENSE Londrina 1 ter como finalidade garantir atendimento pedagógico, psicossocial e de segurança socioeducativa, com vistas à ressocialização dos adolescentes e jovens em conflito com a lei, observa-se uma fragilidade acentuada quando se trata de garantir a inclusão daqueles com deficiências. Essa fragilidade compromete a efetividade das políticas públicas de reintegração, evidenciando lacunas que vão desde a ausência de infraestrutura adequada até a inexistência de práticas pedagógicas adaptadas.

No cenário atual, a unidade não conta com estrutura física acessível que permita a locomoção autônoma e segura dos adolescentes com deficiência. Faltam banheiros adaptados, rampas de acesso em todas as dependências, pisos táteis, sinalização adequada para adolescentes com deficiência visual, além de portas com dimensões compatíveis para cadeirantes. Esse conjunto de barreiras físicas gera exclusão cotidiana, limitando a participação desses adolescentes em atividades básicas e pedagógicas. O ambiente, ao invés de acolhedor, torna-se opressor e inadequado, contrariando os princípios da inclusão e os marcos legais que garantem acessibilidade universal.

Além da dimensão estrutural, há uma lacuna crítica no campo da formação profissional. Conforme levantamento realizado, na Unidade, em 2024, 100% dos servidores entrevistados afirmaram não possuir formação específica para lidar com adolescentes com deficiência, especialmente aqueles com Transtornos do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e deficiência intelectual. Muitos relatam não saber como adaptar conteúdos, manejar crises emocionais ou empregar estratégias de comunicação alternativa. A falta de preparo técnico reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado, perpetuando práticas excludentes e dificultando a construção de vínculos educativos e afetivos com esses adolescentes.

Por fim, a ausência de práticas pedagógicas inclusivas agrava ainda mais a exclusão. O currículo da unidade não contempla flexibilizações, tampouco há oferta de materiais em formatos acessíveis, como braille, audiobooks ou softwares assistivos. Sem tecnologias adaptadas e sem planejamento individualizado, os adolescentes com deficiência participam pouco ou nada das atividades educacionais, sendo frequentemente invisibilizados. Diante desse cenário, o projeto de intervenção propõe não apenas o diagnóstico do problema, mas a transformação efetiva da realidade institucional por meio de ações concretas: reformas físicas, qualificação profissional e reestruturação pedagógica. O objetivo é garantir o direito à educação e à ressocialização de forma equitativa, promovendo um ambiente que respeite e valorize a diversidade funcional dos adolescentes atendidos.

4. Causas/nós críticos:

A exclusão de adolescentes com deficiência no CENSE Londrina 1 decorre de um conjunto de fatores interligados, agrupados em quatro eixos centrais: estrutural, pedagógico, institucional e formativo. Esses elementos, quando combinados, produzem obstáculos concretos à implementação de práticas inclusivas e efetivas. Uma pesquisa realizada em 2024 revelou que 37 adolescentes atendidos apresentavam algum tipo de deficiência ou transtorno do neurodesenvolvimento, como TEA, TDAH ou deficiência intelectual. Além disso, 100% dos servidores ouvidos afirmaram não possuir formação específica para lidar com esse público, apontando o despreparo como um dos principais entraves ao atendimento inclusivo. Também se constatou a inexistência de recursos físicos acessíveis, como banheiros adaptados e materiais pedagógicos inclusivos, o que limita severamente a participação desses adolescentes nas atividades da unidade.

A deficiência estrutural da unidade é evidente. A falta de acessibilidade nos espaços compromete a autonomia dos adolescentes com mobilidade reduzida e contribui para sua exclusão cotidiana. A ausência de rampas, elevadores, sinalizações táteis ou sonoras, banheiros acessíveis e mobiliário ergonômico transforma o ambiente em um espaço hostil ao desenvolvimento físico e psicológico. Cadeirantes, por exemplo, enfrentam sérias limitações de deslocamento entre os pavimentos, o que inviabiliza sua plena integração às atividades pedagógicas e sociais. Essa realidade materializa um tipo de barreira que vai além da arquitetura: trata-se de um obstáculo simbólico, que comunica ao adolescente com deficiência que ele não foi considerado na organização do espaço institucional.

No campo da formação, a carência de capacitação continuada impede os servidores de desenvolverem estratégias pedagógicas e relacionais adequadas ao perfil dos adolescentes com deficiência. Muitos profissionais relatam dificuldades para adaptar conteúdos, manejar situações emocionais complexas e utilizar formas alternativas de comunicação, como Libras ou sistemas pictográficos. Esse despreparo compromete o vínculo entre equipe e socioeducandos, e, em alguns casos, leva à evasão das atividades escolares ou à retração dos adolescentes com menor interação verbal. A ausência de um currículo adaptado e de materiais como braille, audiobooks e softwares assistivos aprofunda a desigualdade de acesso à aprendizagem e evidencia a inexistência de planejamento educacional individualizado.

Do ponto de vista institucional, destacam-se a inexistência de protocolos para identificação, avaliação e encaminhamento adequado dos adolescentes com deficiência e a frágil articulação intersetorial com as áreas da saúde, educação e assistência social. Muitos adolescentes ingressam na unidade sem diagnósticos atualizados, dificultando a formulação de estratégias específicas de acompanhamento. A burocracia e a ausência de políticas públicas direcionadas à inclusão no sistema socioeducativo impedem a continuidade dos atendimentos especializados.

Soma-se a isso a persistência de uma cultura capacitista, ainda presente entre parte dos profissionais, que subestima as potencialidades dos adolescentes com deficiência e resiste às adaptações necessárias. A falta de campanhas internas de conscientização e de uma política institucional clara sobre equidade agrava esse cenário. Por fim, a baixa priorização orçamentária para ações inclusivas impede que reformas, capacitações e tecnologias assistivas sejam incorporadas à rotina da unidade, comprometendo o acesso pleno aos direitos garantidos legalmente.

5. Público-alvo:

O público-alvo primário são os adolescentes e jovens com deficiência no CENSE Londrina 1.

6. Agentes envolvidos e recursos:

A implementação do projeto exige o engajamento de múltiplos agentes, internos e externos, para assegurar a efetividade e a sustentabilidade das ações inclusivas no CENSE Londrina 1. A equipe técnica da unidade, composta por agentes socioeducativos, pedagogos, professores, assistentes sociais, psicólogos e gestores será a principal responsável pela execução cotidiana das intervenções. Caberá à gestão institucional garantir as condições operacionais e articular os demais setores. Essa equipe atuará diretamente na adaptação das práticas, no uso de metodologias inclusivas e na promoção de um ambiente acessível e respeitoso.

As secretarias estaduais de Justiça, Educação e Saúde terão papel estratégico na viabilização do projeto. Compete à Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU) o apoio financeiro e administrativo, à Secretaria de Estado da Educação (SEED) a oferta de formação continuada e materiais pedagógicos acessíveis, e à SESA o encaminhamento para atendimentos especializados. As universidades e instituições de ensino superior poderão colaborar por meio de projetos de extensão, assessorias

técnicas e produção de materiais inclusivos. Também serão buscadas parcerias com organizações da sociedade civil e ONGs voltadas à inclusão, que contribuirão com capacitação, consultoria e campanhas de conscientização. A participação das famílias será incentivada como eixo de corresponsabilidade e fortalecimento do vínculo com os adolescentes.

Os recursos necessários incluem reformas estruturais (banheiros adaptados, rampas, sinalizações táteis e sonoras), aquisição de tecnologias assistivas (softwares de comunicação, mobiliário adaptado), materiais pedagógicos acessíveis (audiobooks, livros em braille, recursos digitais), além da realização de capacitações com profissionais especializados. Também será estruturada uma rede de atendimento especializado com apoio de profissionais externos, garantindo suporte clínico, educacional e emocional aos adolescentes com deficiência.

Embora o projeto não dependa exclusivamente de recursos financeiros diretos, algumas etapas, como reformas estruturais e aquisição de tecnologias assistivas, exigem planejamento orçamentário mínimo. Para garantir a viabilidade e a continuidade das ações, serão firmadas parcerias com instituições públicas e privadas, além da participação em editais específicos voltados à inclusão e acessibilidade. O foco está na articulação institucional e no uso eficiente de recursos existentes, assegurando que a implementação seja sustentável e integrada à rotina da unidade.

7. Objetivo geral:

Assegurar a inclusão plena de adolescentes com deficiência no CENSE Londrina 1 por meio da eliminação de barreiras físicas, pedagógicas e institucionais, promovendo um ambiente equitativo e alinhado às diretrizes da educação inclusiva, ao SINASE, à Lei Brasileira de Inclusão e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

8. Objetivos específicos:

- Capacitar todos os servidores para práticas inclusivas, com foco em neurodiversidade, comunicação alternativa e combate ao capacitismo;
- Adaptar fisicamente os espaços da unidade para garantir acessibilidade e autonomia;
- Implantar práticas pedagógicas inclusivas com plano individualizado, materiais acessíveis e metodologias ativas.
- Fortalecer a articulação com a rede intersetorial de apoio (educação, saúde, assistência).
- Sensibilizar a comunidade socioeducativa sobre os direitos das pessoas com deficiência, por meio de eventos, rodas de conversa e campanhas.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A inclusão de adolescentes com deficiência no sistema socioeducativo não se limita à superação de barreiras físicas, mas exige transformações profundas nas dimensões pedagógica, institucional e atitudinal. Para além da presença física dos adolescentes nos espaços comuns, é necessário garantir sua participação ativa, com base em práticas que considerem suas especificidades. Nesse sentido, Romeu Kazumi Sassaki (1997) afirma que a verdadeira inclusão ocorre quando são removidas barreiras arquitetônicas, comunicacionais e comportamentais. Maria Teresa Eglér Mantoan (2003) complementa essa visão ao defender que a educação inclusiva deve assegurar condições efetivas de aprendizagem para todos os estudantes, respeitando suas singularidades e promovendo uma escola acessível em todos os níveis.

O projeto tem como base central o modelo social da deficiência, desenvolvido por Agustina Palacios (2008), que propõe um deslocamento do olhar sobre a deficiência, deixando de tratá-la como um problema do indivíduo e passando a entendê-la como resultado das barreiras

impostas pelo meio físico, institucional e cultural. Sob essa ótica, a deficiência não está na pessoa, mas na forma como a sociedade falha em acolhê-la e incluí-la. Assim, o foco da intervenção passa a ser a remoção dos obstáculos que limitam a participação plena dos adolescentes com deficiência, exigindo adaptações curriculares, qualificação da equipe e reestruturação do ambiente institucional. Trata-se de uma mudança de paradigma que exige mais do que aceitação simbólica: demanda práticas concretas de transformação.

Os estudos de Gallo (2010) fortalecem esse entendimento ao demonstrar que adolescentes em conflito com a lei, especialmente aqueles com deficiência, enfrentam maior vulnerabilidade quando as instituições não se adaptam às suas especificidades. A ausência de suporte especializado, materiais pedagógicos adequados e atendimento individualizado amplia a exclusão, dificulta a ressocialização e aumenta o risco de reincidência. Por isso, torna-se urgente a construção de um modelo de atendimento mais estruturado, humanizado e efetivamente inclusivo, capaz de garantir oportunidades reais de desenvolvimento e reintegração social.

Do ponto de vista legal, o projeto está ancorado em um conjunto robusto de normativas nacionais e internacionais. A Constituição Federal assegura o direito à educação; o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reforça o dever do Estado em garantir a escolarização e o atendimento especializado; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) reconhece a educação especial como parte integrante do ensino regular e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) determina que todas as instituições educacionais estejam aptas a atender pessoas com deficiência. O Plano Nacional de Educação (PNE) a Política Nacional de Educação Especial (PNEE) orientam a adaptação curricular e o uso de metodologias inclusivas. No campo da socioeducação, a Resolução nº 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CONANDA), que institui o Sistema Nacional de Socioeducação (SINASE) e estabelece a obrigatoriedade

de um atendimento socioeducativo acessível e inclusivo. Em âmbito internacional, o projeto está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente aqueles que tratam da educação de qualidade, da redução das desigualdades e do fortalecimento institucional. A escolha do CENSE Londrina 1 como local de execução responde à ausência de políticas estruturadas para esse público e à necessidade de organizar práticas já existentes, sistematizando-as em um plano de ação que efetive os direitos dos adolescentes com deficiência no contexto socioeducativo.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Com base nos dados da pesquisa realizada em 2024, que evidenciaram carências significativas na inclusão de adolescentes com deficiência no CENSE Londrina 1, este projeto propõe um conjunto de ações articuladas em três eixos: infraestrutura, formação e práticas pedagógicas. As intervenções são compatíveis com a realidade da unidade e priorizam soluções concretas e sustentáveis, alinhadas às diretrizes da educação inclusiva.

O primeiro eixo contempla a adequação da infraestrutura física, ou seja, realização de reformas emergenciais para garantir acessibilidade e conforto, como a instalação de barras de apoio nos banheiros, ampliação de portas, rampas, corrimãos e sinalizações táteis e sonoras. Também serão adquiridos mobiliários ergonômicos e tecnologias assistivas para adolescentes com deficiência visual ou mobilidade reduzida.

O segundo eixo prevê a capacitação contínua da equipe técnica em que serão ofertadas formações práticas sobre comunicação alternativa, metodologias inclusivas e neurodiversidade, com apoio de especialistas e universidades.

Por fim, o terceiro eixo envolve a implementação de práticas pedagógicas adaptadas, com planejamento educacional individualizado, materiais acessíveis (braille, audiobooks, softwares) e uso de metodologias ativas como o ensino híbrido. Todas as ações serão executadas de forma escalonada até dezembro de 2026, respeitando os recursos disponíveis e com acompanhamento contínuo para garantir coerência e efetividade.

11. Metodologia:

A metodologia proposta para este projeto foi concebida com base em princípios de viabilidade, continuidade e adequação à realidade institucional do CENSE Londrina 1. A execução está estruturada em seis etapas complementares: planejamento (julho a setembro de 2025), capacitação e estruturação (outubro a dezembro de 2025), execução (janeiro a março de 2026), avaliação intermediária (abril a junho de 2026), consolidação (julho a setembro de 2026) e encerramento e projeção (outubro a dezembro de 2026). Essas fases estão organizadas de forma progressiva, com possibilidade de ajustes conforme a necessidade. Na primeira etapa, as intervenções emergenciais de acessibilidade, como adequações em banheiros, instalação de corrimãos e sinalização tátil, visam gerar impactos imediatos, com expectativa de conclusão de 80% dessas obras até dezembro de 2025, conforme vistoria técnica.

Na segunda etapa, serão realizadas ações formativas com foco na qualificação da equipe técnica. A formação abordará metodologias pedagógicas inclusivas, comunicação alternativa, estratégias de manejo emocional e compreensão da neurodiversidade como eixo central do trabalho. Essa concepção compreende que transtornos como TEA, TDAH e deficiência intelectual não devem ser vistos como limitações, mas como formas distintas de cognição, exigindo abordagens pedagógicas diversificadas. As formações ocorrerão em parceria com universidades e especialistas da área, envolvendo

oficinas práticas e encontros teóricos. Espera-se que 100% dos servidores estejam capacitados e aprovados nas avaliações pós-formação. Em paralelo, será implantada a reestruturação pedagógica, com planejamento individualizado, uso de materiais acessíveis (braille, audiobooks, softwares) e metodologias ativas como ensino híbrido, visando garantir o engajamento dos adolescentes com deficiência nas atividades escolares.

A metodologia ainda contempla ações de sensibilização institucional, como rodas de conversa, campanhas educativas e eventos temáticos envolvendo servidores, adolescentes e familiares. O objetivo é promover uma cultura organizacional anticapacitista e engajada com os direitos das pessoas com deficiência. Está prevista a realização de pelo menos três ações de conscientização ao longo do ciclo. Paralelamente, haverá um sistema contínuo de monitoramento e avaliação, com aplicação de questionários, reuniões técnicas e coleta de *feedbacks* junto aos participantes. Os dados serão analisados trimestralmente para subsidiar ajustes em tempo real, garantindo a eficácia das ações propostas. Fundamentado em uma lógica intersetorial e interdisciplinar, o projeto articula educação, assistência social e saúde como dimensões indissociáveis do processo inclusivo, promovendo um esforço coletivo e sustentável na inclusão de adolescentes com deficiência no sistema socioeducativo.

12. Metas:

- 80% de adequação da infraestrutura física até dez/2025;
- 90% dos servidores capacitados e aprovados nas avaliações;
- 100% dos adolescentes com deficiência com plano pedagógico individualizado e acesso a materiais acessíveis;
- Três ações institucionais de sensibilização sobre inclusão e diversidade;
- Protocolo interno de atendimento inclusivo formalizado e institucionalizado.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será contínua, combinando instrumentos qualitativos e quantitativos, com foco na eficácia, adesão institucional e percepção dos envolvidos. Serão aplicados questionários a servidores, realizadas entrevistas com adolescentes, vistorias técnicas periódicas e reuniões de monitoramento com a equipe. Espera-se alcançar 90% de aprovação nas formações e 80% de satisfação entre os adolescentes participantes. A escuta ativa será assegurada por meio de rodas de conversa, formulários acessíveis e canais institucionais de sugestão.

Referências utilizadas:

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. **Resolução n.º 119, de 11 de dezembro de 2006**. Brasília, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 14 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9394, 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 14 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 14 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005/de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 14 mar. 2025.

BRASIL. **Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial.** MEC, 2008.

GALLO, Alex Eduardo. **Adolescentes em conflito com a lei.** Curitiba: Juruá, 2010.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar.** São Paulo: Moderna, 2003.

ONU. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 14 mar. 2025.

PALACIOS, Agustina. ***El modelo social de discapacidad.*** Madrid: CERMI, 2008.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. RJ: WVA, 1997.

PROJETO 13

O AMBIENTE ESCOLAR: ENTENDENDO A SOCIOEDUCAÇÃO

Ana Lucia Langowski
Ana Paula Gomes do Nascimento

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou concursada como Educadora Social no município de São José dos Pinhais/PR desde 2005. Trabalhei durante 12 anos no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e dois anos no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Há cinco anos atuo no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), no Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto. Essa nova atribuição teve início em setembro de 2019 e, em junho de 2022, passei a atuar como pedagoga.

2. Local e período de execução do projeto:

Este projeto de intervenção será trabalhado primeiramente em um dos Colégios Estaduais do Município de São José dos Pinhais, que servirá de piloto. A partir dessa primeira execução do projeto, objetiva-se verificar a eficácia, bem como as adaptações necessárias para posterior implementação nos demais Colégios da região. Este projeto será realizado entre julho e novembro de 2025.

3. Situação-Problema:

A escola enfrenta um aumento significativo de comportamentos infracionais entre os alunos, incluindo agressões e desrespeito às regras. Esses atos impactam o ambiente escolar, afetando o bem-estar dos envolvidos e alterando a dinâmica geral da sala de aula. As medidas tomadas em resposta muitas vezes são punitivas e não abordam as causas dos comportamentos, podendo levar à escalada dos problemas em vez de oferecer resolução e prevenção.

Quando se fala em socioeducação no ambiente escolar, constata-se a falta de conhecimento e de informação por parte de toda a comunidade. Diante disso, surge o interesse em desenvolver um projeto de intervenção para

trabalhar com as escolas a temática do ato infracional. Os profissionais da educação precisam compreender que a escola é um espaço público pertencente à comunidade e que o adolescente que cometeu ato infracional tem o direito de frequentá-la, seja como estudante ou como participante de medida socioeducativa em curso.

4. Causas/nós críticos:

- O ambiente escolar que não promove um clima positivo e de apoio pode contribuir para o aumento de comportamentos infracionais.
- A ausência de programas preventivos para o desenvolvimento de habilidades sociais e resolução de conflitos pode acentuar problemas comportamentais.
- A falta de capacitação específica para funcionários e professores para lidar com comportamentos problemáticos dentro e fora da sala de aula é uma situação que precisa ser enfrentada.

5. Público-alvo:

Todos os funcionários da escola e também os estudantes.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Membros da equipe da medida socioeducativa em meio aberto e funcionários da Vara da Infância e da Juventude.

6.1 Recursos:

Recursos humanos, *notebook* e retroprojektor.

7. Objetivo geral:

Capacitar os funcionários da escola para compreender melhor o que é o serviço de medida socioeducativa.

Esse objetivo geral engloba:

- a. a implementação de estratégias eficazes para atender e incluir esses adolescentes;
- b. a identificação, entre o corpo discente, de comportamentos que possam indicar ou ser de incidência de ato infracional, bem como elaborar estratégias de intervenção e
- c. a orientação aos jovens sobre o que é um ato infracional e quais são as suas consequências.

8. Objetivos específicos:

- Proporcionar aos professores uma compreensão aprofundada dos fatores que levam a atos infracionais.
- Desenvolver habilidades para identificar sinais de comportamento infracional e intervir de maneira apropriada.
- Promover um ambiente escolar mais colaborativo e de apoio para os alunos.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Este projeto é embasado nos princípios e práticas da justiça restaurativa, uma abordagem do ordenamento jurídico. A expressão foi utilizada pela primeira vez pelo pesquisador Albert Eglash, que avaliou haver três respostas ao crime: a retributiva, baseada na punição; a distributiva, focada na reeducação; e a restaurativa, fundamentada na reparação. Portanto,

A justiça restaurativa é um processo através do qual todas as partes envolvidas em um ato que causou ofensa reúnem-se para decidir coletivamente como lidar com as circunstâncias decorrentes desse ato e suas implicações para o futuro (Marshall, 1999, p. 5, tradução nossa).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto para equipe da Secretaria de Assistência Social;

- Apresentar o projeto à Promotoria de Justiça;
- Apresentar o projeto à equipe do Núcleo de Educação.

11. Metodologia:

Paralelamente à realização de uma intervenção em uma escola da cidade de São José dos Pinhais, a título de piloto, o projeto será apresentado ao Núcleo de Educação do Estado do Paraná, para que possamos juntos estabelecer um prognóstico de quais colégios seriam indicados para se iniciar este processo, bem como quais têm mais necessidades desse tipo de intervenção.

Em seguida, será iniciado o primeiro contato com a direção do colégio para conversar a respeito do projeto e preparação para o início dele.

A partir disso, ocorrerá uma conversa com funcionários e professores, assim como a explicação sobre para que serve o projeto e quais são seus objetivos. Cumpridas essas etapas necessárias e importantes, terá início a aplicação, como foco em qualquer situação que seja recorrente no ambiente daquela escola.

Por último, conversaremos com os jovens sobre o que é ato infracional, suas consequências e como lidar com algumas situações na escola para evitar que gere um ato infracional.

12. Metas:

- Reduzir os conflitos entre alunos, professores e funcionários, evitando, assim, a atual tendência de aumento de envio ao judiciário de adolescentes para cumprimento de medida socioeducativa;
- Capacitar funcionários e professores para mediar conflitos, em caso de necessidade de punição imediata;
- Orientar os alunos sobre o ato infracional e suas consequências;
- Capacitar e orientar pelo menos 6 escolas a cada ano de execução do projeto.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Neste projeto, o foco da avaliação é a devolutiva dos funcionários sobre como estão lidando com os conflitos dentro do ambiente escolar. Por este motivo, os resultados serão avaliados nos seis meses subsequentes à aplicação do projeto.

Referências utilizadas:

LASSANCE, Antonio. **Como elaborar projetos de intervenção para a implementação de políticas públicas?** Brasília: Ipea, set. 2023. 55 p. (Texto para Discussão, n. 2926). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2926-port>. Acesso em: 05 fev. 2025.

LIMA, Idelbrando Alves de. **Aplicação da justiça restaurativa na escola:** uma prática educativa humanizada. Anais VI CONEDU. Campina Grande: Realize Editora, 2019. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/59087>. Acesso em: 06 fev. 2025.

LUCAS, Rafael Carijó Vellozo. **Justiça Restaurativa e impactos no ambiente escolar:** evidências do Programa Caxias da Paz. Dissertação (Mestrado em economia) – Universidade de São Paulo Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, 2022.

MARSHALL, Tony F. ***Restorative justice: an overview***. Londres: UK Home Office, Information & Publications Group, 1999. Disponível em: http://www.antoniocasella.eu/restorative/Marshall_1999-b.pdf. Acesso em: 05 fev. 2025.

PEDROSA, Antonio Gonçalves.; NETO, Carlos Roberto Cals de Melo.; OLIVEIRA, Renata Araujo de. **Caderno socioeducativo com enfoque nas práticas restaurativas**. Fortaleza, CE: Instituto Terre des Hommes Lausanne no Brasil, 2021. Disponível em: <https://ias.es.gov.br/Media/ias/Arquivos/2024/Caderno%20Socioeducativo%20Justi%C3%A7a%20Restaurativa.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2025.

PROJETO 14

MEDIDA DE SEMILIBERDADE E TRABALHO

Ana Maria Campos Machado
Ana Paula Gomes do Nascimento

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Formada em Serviço Social em 2006 na Faculdade Uniamérica, Especialista em Políticas Sociais pela Universidade do Contestado/SC e Gestão Pública pela Universidade Federal de Santa Catarina. Assistente Social da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, atuando desde 2014 na Casa de Semiliberdade de Cascavel-PR. Diretora da Casa de Semiliberdade de Cascavel desde 2023.

2. Local e período de execução do projeto:

A Casa de Semiliberdade Masculina de Cascavel foi inaugurada em 10/12/2010, conforme modelo arquitetônico preconizado pelo SINASE. A medida socioeducativa está alocada na Secretaria de Justiça e Cidadania sendo a CGS responsável pela coordenação e execução da política de atendimento a adolescentes autores de atos infracionais, conforme assegura a Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei n.º 12.594/2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e demais normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Com capacidade inicial projetada para atender 18 adolescentes do sexo masculino, na faixa etária entre 12 a 21 anos incompletos, devido à pandemia da covid-19 houve um contingenciamento de vagas na unidade. Desse modo, atualmente a capacidade de atendimento foi reduzida para 10 adolescentes.

Conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a medida de semiliberdade pode ser aplicada tanto como primeira medida quanto como por progressão, sendo obrigatória a escolarização e a profissionalização, podendo ser realizadas atividades, preferencialmente junto à comunidade, sem autorização judicial. As atividades externas são intrínsecas à medida socioeducativa de semiliberdade, visando que o jovem preserve os vínculos familiares e comunitários, fortalecendo os aspectos positivos e modificando os negativos.

O presente projeto tem como foco promover a interlocução da direção com a rede externa para inserção dos jovens no mercado de trabalho. Está previsto para ser executado no período de março/2025 a junho/2025.

3. Situação-Problema:

Na nossa atuação cotidiana se verifica que os adolescentes têm muita dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

4. Causas/nós críticos:

A dificuldade dos adolescentes em se inserir no mercado de trabalho é um problema multifacetado, influenciado por diversas causas que se interrelacionam. Aqui estão algumas das causas críticas:

Falta de Qualificação Profissional: Muitos adolescentes estão ainda na fase II do Ensino Fundamental e, por isso, não possuem qualificação profissional para competir por vagas no mercado de trabalho. A ausência de cursos técnicos ou de formação profissional dificulta a obtenção de emprego e oportunidades.

Preconceito e Estereótipos: Há uma percepção de que os adolescentes, por estarem em cumprimento de medida socioeducativa, são menos comprometidos. Essa visão pode ser baseada em preconceitos que desconsideram as competências e a capacidade de adaptação dos adolescentes.

Desigualdade Social e Acesso a Oportunidades: Os adolescentes em cumprimento de medida, em sua grande maioria, são provenientes de famílias menos favorecidas. Por essa razão, enfrentam desafios adicionais, tais como o acesso limitado a programas de formação, internet e recursos que facilitem o acesso ao emprego.

Essas causas interligam-se e criam um cenário desafiador para a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho, exigindo uma abordagem multifacetada para resolver o problema.

5. Público-alvo:

Empresas do setor privado que possam firmar parceria com a instituição; ONGs que fazem o processo de preparação e a inserção no mercado de trabalho formal; Agência do trabalhador para fazer a articulação para inserção no mercado de trabalho

6. Agentes envolvidos e recursos:

Agente de Segurança Socioeducativo; equipe técnica e direção da unidade.

6.1 Recursos:

Os recursos utilizados são do cotidiano da unidade: *Notebook*; Multimídia; Veículo da unidade; Celular.

7. Objetivo geral:

Inserção dos educandos em cumprimento de medida no mercado de trabalho formal.

8. Objetivos específicos:

- Demonstrar às empresas que os educandos, quando inseridos em postos de trabalho formal, têm capacidade de contribuir positivamente;
- Incentivar os educandos na inserção no mercado de trabalho;
- Romper o preconceito existente;
- Ampliar as possibilidades dos jovens após a medida socioeducativa.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A inserção dos jovens no mercado de trabalho tem se mostrado um nó crítico no cumprimento da medida, considerando que eles enfrentam grandes obstáculos, como o preconceito da sociedade, a baixa escolarização e o déficit no processo de aprendizado. Cabe pontuar que essa inserção é parte integrante dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ela contribui diretamente para o ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico) e para o ODS 10 (redução das desigualdades), reforçando o compromisso do país com o desenvolvimento humano e sustentável.

As Leis n.º 10.097/2000 e n.º 11.180/2005 determinam que empresas de médio e grande porte são obrigadas a contratar como aprendizes entre 5% e 15% do total de trabalhadores efetivos do estabelecimento, matriculando-os nos serviços nacionais de aprendizagem, em escolas técnicas ou em entidades sem fins lucrativos voltadas à educação profissional. A contratação de aprendizes pelas micro e pequenas empresas, porém, é facultativa.

A legislação brasileira, especialmente o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, estabelece a prioridade da ressocialização e reintegração social dos jovens em conflito com a lei. No seu artigo 112, o ECA prevê que uma das medidas socioeducativas aplicáveis é a inserção em programas de formação profissional, o que ressalta a importância do acesso ao mercado de trabalho como um dos instrumentos para a efetiva reintegração desses jovens. A inserção dos educandos em cumprimento de medida socioeducativa no mercado formal de trabalho é uma tarefa desafiadora, mas essencial para o processo de ressocialização e redução da reincidência. É necessário um enfoque integral que inclua capacitação profissional, acompanhamento psicossocial e políticas públicas que fomentem essa inclusão. A articulação entre os diversos agentes sociais (Estado, empresas, família e escola) é fundamental para garantir que esses jovens não

apenas entrem no mercado de trabalho, mas que possam desenvolver uma carreira profissional que lhes proporcione uma vida digna.

A inserção de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no mercado de trabalho formal é uma política com justificativas éticas, sociais e econômicas que visa transformar a realidade desses educandos, promovendo oportunidades de reintegração social e prevenção de reincidência. As principais dessas justificativas incluem:

A ocupação formal permite ao jovem sentir-se parte ativa da sociedade e oferece alternativas ao comportamento infracional. Pesquisas indicam que jovens inseridos em ambientes de trabalho têm menos probabilidade de retornar ao sistema socioeducativo, pois encontram novas possibilidades para o futuro.

A experiência no mercado de trabalho possibilita ao educando desenvolver competências profissionais e sociais essenciais, como pontualidade, responsabilidade, e trabalho em equipe. Este desenvolvimento contribui para a formação de um adulto mais preparado e independente.

O acesso ao emprego é um direito humano e uma das formas mais efetivas de inclusão social. Para esses jovens, a integração no mercado de trabalho combate a exclusão e o estigma, demonstrando que podem fazer parte de um futuro produtivo e contribuir positivamente para a sociedade.

Jovens com dificuldades de inserção socioeconômica têm maior probabilidade de reincidir em atividades ilícitas. O acesso ao mercado formal reduz esta vulnerabilidade ao proporcionar uma fonte de rendimento estável, diminuindo as desigualdades e apoiando a mobilidade social.

A implementação dessa medida necessita de estratégias de formação, acompanhamento e sensibilização das empresas para que vejam esses jovens como parte ativa da sociedade, permitindo-lhes uma reintegração plena e o alcance de uma vida digna.

Em suma, a inserção no mercado de trabalho deve ser vista como uma forma de garantir aos jovens a possibilidade de reconstruir suas trajetórias de vida, baseada em novas perspectivas de cidadania e desenvolvimento pessoal.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação da Proposta à equipe;
- Organização da equipe para implementação da proposta;
- Construção da apresentação às empresas;
- Agendamento de visitas às empresas;
- Apresentação às empresas e instituições relacionadas ao tema.

11. Metodologia:

Para implementar as ações descritas, apresentamos a seguir uma metodologia detalhada para cada etapa. A metodologia foca na comunicação clara, organização da equipe, preparação do material e interação com empresas e instituições, visando à eficácia e à eficiência na implementação da proposta.

1. Apresentação da Proposta à Equipe, buscando assegurar que todos os integrantes compreendam a proposta, seus objetivos e o impacto esperado.

Para isso será criada uma apresentação objetiva sobre a proposta, incluindo uma visão geral do projeto, objetivos específicos, cronograma e papéis da equipe. Em seguida, será convocada uma reunião com toda a equipe e apresentar a proposta. É importante abrir espaço para perguntas e *feedback*, garantindo o entendimento completo. Após a reunião, será compartilhada a documentação de apoio (apresentação, cronograma, metas) com todos os membros para consulta futura.

2. Organização da Equipe para Implementação da Proposta/Definição de Funções: Com base nas habilidades de cada membro, atribuir funções específicas, como coordenação, comunicação com empresas, organização de visitas, e desenvolvimento de materiais; definir prazos e marcos principais, dividindo o trabalho em etapas para facilitar o acompanhamento do progresso.

3. Construção da Apresentação para as Empresas: Elaborar uma apresentação direcionada e profissional que sensibilize as empresas para a importância da proposta. Desenvolver uma apresentação visual e concisa que inclua:

- Introdução à proposta e seus objetivos.
- Benefícios para as empresas ao participar (valores sociais e incentivos).
- Exemplos de sucesso ou depoimentos.
- Esclarecimento quanto aos passos para a inserção desses adolescentes e oferecimento de apoio para as empresas participantes.

4. Marcar reuniões presenciais ou virtuais com as empresas para apresentar a proposta e garantir a sua adesão. Criar uma lista de empresas-alvo, priorizando as que têm maior potencial de engajamento com o tema da proposta. Contactar os responsáveis (por e-mail ou telefone), apresentando a proposta de forma breve e solicitando o agendamento de uma reunião.

5. Apresentação a Empresas e Instituições Relacionadas ao Tema: Engajar as empresas e instituições por meio de uma apresentação convincente e interativa, abordando a importância social e os benefícios da proposta.

Apresentar a proposta de maneira clara e objetiva, destacando os pontos de interesse para a empresa. Durante a apresentação, é fundamental ser interativo, ouvindo as dúvidas e comentários dos representantes da empresa. Ao final, entregar um documento de resumo da proposta para referência e colocar-se à disposição para esclarecer dúvidas ou fornecer informações adicionais.

Após a apresentação, enviar um e-mail de agradecimento e acompanhar as empresas interessadas para facilitar a adesão à proposta.

12. Metas:

Apresentar a proposta aos possíveis contratantes;

Inserir 100% dos educandos aptos ao trabalho e que residem em Cascavel no mercado de trabalho;

Inserir 100% dos educandos aptos ao mercado de trabalho e que possam se beneficiar no mercado de trabalho.

Ampliar a possibilidades de outros adolescentes egressos e ou em medida do meio aberto na inserção ao mundo do trabalho.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

As ações serão acompanhadas e monitoradas a partir do retorno dos representantes das empresas quanto à proposta de inserção dos jovens, bem como pelo número de vagas que podem ser ofertadas para os jovens atendidos pela unidade.

Será considerada também a permanência dos jovens nos postos, bem como, em caso de desligamento, os motivos.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 27 jan. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 27 jan. 2025.

BRASIL, **Lei n.º 10.097 de 19 de dezembro de 2000** que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

BRASIL, **Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005**. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org> <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2025.

SILVA, Alex Sandro da; ZILIOTTO, Flávia Palmieri de Oliveira; FEITOSA, Juliana Biazze (orgs.). **Cadernos de socioeducação**: bases teórico-metodológicas da socioeducação. Redação e sistematização: Andréa de Lima Kravetz ... [et al.]. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018a.

SILVA, Alex Sandro da; ZILIOTTO, Flávia Palmieri de Oliveira; FEITOSA, Juliana Biazze (orgs.). **Cadernos de socioeducação**: semiliberdade. Redação e sistematização: Adriana Marcelli Motter ... [et al.]. 2. ed. rev. e ampl. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018b.

PROJETO 15

EDUCAÇÃO CÍVICA VOLTADA PARA
ADOLESCENTES EM REGIME
DE INTERNAÇÃO

Carolina Casprek
Camila Sopko

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Carolina e sou agente de segurança socioeducativa na Unidade Feminina de Internação Joana Miguel Richa. Trabalho lá desde que ingressei no sistema, após o último concurso, e, em 2024, completo 10 anos de atuação. Tenho 38 anos, sou formada em Administração e possuo pós-graduação em Marketing Empresarial, embora não atue na área há muito tempo. Atualmente, estou cursando Direito e estou no 4.º período.

2. Local e período de execução do projeto:

CENSE Joana Miguel Richa: R. Dom João Braga, 57-145 – Vista Alegre, Curitiba – PR, 80810-290. Este Cense mantém internas femininas, mas também meninos trans. Não realizo nenhum projeto com as adolescentes, apenas trabalho na função da segurança. O período do projeto será 2025/2026.

3. Situação-Problema:

A situação-problema é a de que o público interno das adolescentes (e também realidade de grande parte da população brasileira), a grande maioria já em idade elegível para votar nos seus representantes, não sabe como funciona a separação dos poderes existentes no Brasil, não compreende quem cria as leis e quem executa e também não tem ideia de como funciona na prática um processo eleitoral. Em épocas que antecedem eleições, as internas muitas vezes têm muitas perguntas sobre o tema.

4. Causas/nós críticos:

As adolescentes que chegam ao processo de internação em meio fechado normalmente têm familiares com baixo nível de escolaridade, vivem em situação de vulnerabilidade e apresentam evasão escolar. O ensino de conceitos básicos de civismo, como a separação dos poderes, nem

sempre é aprofundado nas escolas, especialmente por se tratar de um sistema político tão complexo quanto o nosso. No Brasil, há uma cultura política em que o carisma dos líderes domina muitas vezes as discussões, o que pode levar à percepção de que um único indivíduo (por exemplo, o presidente) possui mais poder do que realmente detém, obscurecendo o entendimento sobre o sistema de freios e contrapesos entre os poderes.

5. Público-alvo:

As adolescentes internas do Cense Joana Miguel Richa

6. Agentes envolvidos e recursos:

A pessoa envolvida, que falará sobre o projeto, será essa agente de segurança socioeducativa que apresenta o projeto. Precisarei de um espaço no cronograma de atividades da tarde do Cense, horário do contraturno de aulas regulares. Os outros colegas de trabalho do próprio plantão ajudarão no apoio de segurança, como ocorre com qualquer outra atividade pedagógica no Cense.

6.1 Recursos:

Os recursos serão providos pelo próprio centro de socioeducação (CENSE), pois precisarei de papel, impressora e o uso da biblioteca para interação audiovisual com as adolescentes.

7. Objetivo geral:

Dentro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para o Brasil, o projeto de Educação Cívica está inserido no Objetivo 4 – Educação de Qualidade: garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Em especial, alinha-se ao subobjetivo 4.7: até 2030, assegurar que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

8. Objetivos específicos:

- Explicar para as adolescentes como funcionam e para que servem os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no Brasil;
- Ensinar como são escolhidos dentro dos partidos políticos os candidatos a Presidente, Senador, Governador, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores;
- Explicar como funciona a escolha do número de Deputados e Senadores por Estado e de Vereadores por Município;
- Mostrar como pesquisar plano de governos de candidatos;
- Apresentar como funciona o dia da votação e a apuração de votos para um candidato vir a ser eleito.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A falta de conhecimento dos adolescentes sobre o funcionamento dos poderes e o processo eleitoral no Brasil é um problema preocupante que impacta diretamente a qualidade da democracia. Esse desconhecimento pode ser atribuído a diversos fatores, incluindo lacunas no ensino formal, falta de incentivo à participação política e disseminação de informações incorretas ou superficiais nas redes sociais.

Deficiências no ensino escolar

Embora a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) preveja conteúdos relacionados à cidadania e à estrutura dos poderes, a abordagem dessas temáticas nas escolas nem sempre é eficaz. Muitas vezes, o ensino de disciplinas como História e Sociologia não enfatiza, de maneira prática, o funcionamento das instituições democráticas, a importância da participação política e os impactos das eleições na vida cotidiana.

Falta de incentivo à participação política

Adolescentes veem frequentemente a política como algo distante e pouco relevante para suas vidas. A baixa representatividade juvenil nos espaços de poder e a falta de estímulo para que participem ativamente das decisões políticas contribuem para esse distanciamento. Além disso, o voto facultativo para os jovens de 16 e 17 anos faz com que muitos não sintam a necessidade de se informar sobre o processo eleitoral.

Influência das redes sociais e da desinformação

O ambiente digital, principal fonte de informação dos adolescentes, nem sempre apresenta conteúdos confiáveis sobre política. Muitas vezes, as redes sociais servem como veículos de desinformação, onde notícias falsas ou distorcidas sobre o funcionamento dos poderes são disseminadas, contribuindo para a formação de opiniões equivocadas. Além disso, o excesso de informações superficiais dificulta a compreensão profunda dos temas políticos e institucionais.

Impactos na democracia

A falta de conhecimento sobre os poderes e as eleições gera uma sociedade menos crítica e mais suscetível a manipulações. Jovens que não compreendem o papel do

Executivo, do Legislativo e do Judiciário, ou a importância do voto, podem tornar-se cidadãos menos engajados e conscientes de seus direitos e deveres. Esse cenário compromete o fortalecimento da democracia e abre espaço para práticas políticas antidemocráticas.

A educação política é mais do que a transmissão de informações sobre partidos, eleições ou funcionamento do Estado: trata-se da formação de sujeitos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida pública e de transformar a realidade em que vivem. Nesse sentido, Paulo Freire é uma referência incontornável. Para Freire (1987), a educação deve ser um ato político em si, nunca neutro, e tem como missão promover a conscientização, ou seja, o processo pelo qual o indivíduo percebe as estruturas sociais, econômicas e políticas que o cercam, compreendendo seu papel dentro delas. A educação política, portanto, não é doutrinadora, mas libertadora: ela convida o sujeito a “ler o mundo” e não somente a memorizá-lo.

Essa leitura crítica do mundo é indispensável em sociedades marcadas por profundas desigualdades e práticas políticas excludentes. Norberto Bobbio (1984), em *O futuro da democracia*, compreende que um dos principais desafios das democracias contemporâneas é a distância entre o ideal democrático e sua efetivação prática. Para ele, a democracia só se sustenta com cidadãos informados, críticos e engajados, reforçando a urgência de uma educação que vá além do conteúdo técnico e promova o pensamento autônomo.

Nesse ponto, a educação política assume uma dupla função: por um lado, capacita o indivíduo a compreender o funcionamento das instituições e os processos políticos; por outro, estimula uma atitude de permanente questionamento, de defesa dos direitos humanos, da ética pública e da justiça social.

No contexto brasileiro, a educação política torna-se ainda mais urgente diante de um cenário marcado pela desinformação, pelo desencanto com a política e

pela aceitação naturalizada das desigualdades. Formar cidadãos politicamente conscientes vai muito além do ato de votar: é cultivar a capacidade de compreender as consequências das próprias escolhas, de questionar estruturas opressoras, de engajar-se nas decisões coletivas e, sobretudo, de reconhecer-se como sujeito histórico, capaz de transformar a realidade em que vive.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Para reverter o quadro da desinformação e fortalecer a educação política, as ações desenvolvidas na biblioteca do CENSE envolverão:

1. Apresentação para as adolescentes (e também servidores que quiserem participar) sobre o significado de Democracia
2. Apresentação sobre o funcionamento (para que serve e quem compõe) os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário
3. Explicação sobre qual é a função de cada cargo político sujeito a eleições: Vereador, Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador e Presidente da República
4. Instrução de como pesquisar planos de governo e partidos políticos
5. Organização de uma simulação de eleição para “Prefeita do Cense Joana Richa”, promovendo debate entre os candidatos.
6. Entrega de um guia-resumo impresso para futuras consultas

11. Metodologia:

Será na forma de oficina. Dentro da oficina haverá minha explanação sobre os assuntos, sempre aberta à perguntas e depois haverá a simulação da eleição.

12. Metas:

Abranger 100% das adolescentes do Cense Joana Richa na oficina proposta

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Acredito que depois das oficinas pode haver uma pesquisa de satisfação.

Referências utilizadas:

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 mar. 2025.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 12 mar. 2025.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

NOGUEIRA, Marco Antônio. **A crise da democracia e o papel da educação política**. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

TAVARES, André. Educação política no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 34, n. 99, p. 1-20, 2019.

PROJETO 16

SEMILIBERDADE INVERTIDA: UMA TRANSIÇÃO PARA A LIBERDADE

Juliano Camargo Silvéro
Flávia Valéria Araújo de Aguiar

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

O profissional em questão é Agente de Segurança Socioeducativo, estou dentro da unidade de semiliberdade de Cascavel desde Junho de 2015, sou formado em História pela Unioeste de Marechal Cândido Rondon, bacharel e licenciado. Estou cursando Engenharia Elétrica pela Unicesumar. Planejo com esse curso de especialização, oferecer aos jovens que passam pela casa, uma perspectiva de vida diferente, proporcionar intervenções em cada caso de maneira não agressiva e que seja benéfica e transformadora na vida do educando, uma vez que o sistema socioeducativo como um todo, ainda possui muitos vícios e preconceitos da sociedade e dos próprios profissionais que atuam nele.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será aplicado na Casa de Semiliberdade de Cascavel. A unidade em questão é destinada ao cumprimento de medidas socioeducativas em regime de semiliberdade, conforme previsto no artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase (Brasil, 2012). Conforme consta no Projeto Político-pedagógico da Unidade, o objetivo da Casa de Semiliberdade é o de “executar a medida socioeducativa de semiliberdade, sustentada em uma teoria e método que possibilite compreender o adolescente e a prática do ato infracional enquanto processo histórico e dialético, seguindo as diretrizes postas no Plano Político Pedagógico” (Seju, 2023, p. 5).

Período de Execução: O trabalho será realizado de maneira contínua, o que é interessante levando em conta a rotina da unidade. Os adolescentes que ingressam no programa trazem consigo uma particularidades que requerem acompanhamento individualizado, uma vez que além dos aspectos pessoais, pensando à luz do Eca, são levadas em consideração as particularidades do

ato infracional praticado, para que sejam estabelecidos os planos de atendimento previstos pela lei. Além disso, a continuidade do projeto facilitaria a inclusão de mais adolescentes no programa, também colabora com a administração, pois o corpo de funcionários é reduzido, os espaços físicos da unidade são insuficientes para atender mais adolescentes do que atualmente se atende.

3. Situação-Problema:

Desde 2015 atuando no sistema socioeducativo, sobretudo na casa de semiliberdade, pude observar que os adolescentes que ingressam no programa, sejam oriundos da internação ou direto da rua, para cumprir a medida em semiliberdade, apresentam uma trajetória de adesão ao programa, pois no sistema de semiliberdade é fundamental o comprometimento do educando com o cumprimento dos objetivos estabelecidos no PIA (plano individual de atendimento), que é avaliado pelo judiciário a cada seis meses, podendo ser mantido, progredido para uma liberdade assistida ou ter sua medida extinta.

Nesse contexto, observei ao longo dos anos, que os adolescentes, respondem de maneira ativa aos estímulos da equipe por aproximadamente 4 meses e meio 5 meses, se colocássemos essa evolução em um gráfico, esse tempo seria um pico de adesão, a partir desse tempo, acaba ocorrendo uma “saturação” e o educando começa a declinar muitas vezes, não querendo mais participar das atividades propostas pela equipe, ou conflitando com a equipe, ou fazendo pouco caso, entre outros comportamentos não compatíveis com a realização do trabalho e cumprimento do PIA, pensando nisso, surge a possibilidade de uma espécie de “semiliberdade invertida”, onde o educando seria acompanhado pela equipe remotamente e com períodos estabelecidos viria até a unidade para a realização de procedimentos, receberia em sua casa visitas da equipe técnica a fim de verificar se o adolescente está dando conta de voltar ao convívio social sem praticar novos atos

infracionais. Todo esse acompanhamento seria reduzido a termo, encaminhado à defensoria pública, ministério público e juizado da vara de infância.

4. Causas/nós críticos:

O fator motivador da proposição está não somente no comportamento do adolescente frente à medida, mas também pelo corpo de funcionários ser reduzido, com recursos limitados, estrutura física pequena para abrigar mais de oito jovens em uma só casa. Um ponto crítico na aplicação dessa modalidade seria o comprometimento das famílias em ajudar no acompanhamento desses educandos, uma vez que muitas vezes as famílias não possuem estrutura para fazer esse acompanhamento, às vezes por escassez de recursos financeiros outras por estruturas emocionais entre outros. O educando que viesse a ser inserido na modalidade invertida deve dar conta de ir à escola, apresentar resultado satisfatório, se for o caso, ir ao trabalho e cursos de contraturno, retornar para casa, desenvolvendo as atividades conforme preciso, tudo isso sendo acompanhado remotamente pela equipe, que pode “cortar” esse direito e trazer o educando para a unidade se ele descumprir os combinados e apresentar problemas de relacionamento com a família. A medida visa ampliar e fortalecer os laços familiares, para que todos sejam capazes de cumprir os combinados e objetivos propostos no PIA e satisfazendo as exigências legais.

5. Público-alvo:

O público destinado são adolescentes que estão inseridos no programa há mais de 5 meses, apresentando comportamento satisfatório, que tenham a capacidade e autonomia para cumprir combinados, que tenha estrutura emocional compatível com a idade e possa se desenvolver enquanto cidadão e se inserir na sociedade de maneira saudável. Os educandos à serem inseridos nessa modalidade, passariam por avaliação da equipe

multidisciplinar, incluindo consultas a defensoria, ministério público e juizado da infância, sendo avaliadas além da capacidade emocional, contexto social do educando, contexto familiar, o ato infracional praticado por ele, para avaliar se ele corre riscos ao voltar a ficar em sua casa, sua escola, ou se existe uma possibilidade de que ele venha a reincidir em novo ato infracional de mesma natureza.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Os agentes envolvidos nesse processo seriam os Agentes Socioeducativos, Psicóloga, Assistente Social, Direção da unidade. Na rede de apoio, seriam solicitados os acompanhamentos dos responsáveis das escolas, pedagogos e diretores, gestores dos programas de profissionalização e emprego. Do sistema judiciário seriam envolvidos, ministério público, defensoria e o juizado da infância e juventude e recursos humanos de toda a secretaria de justiça do estado.

6.1 Recursos:

Recursos financeiros para viagens até o local da família, vale transporte para que o educando possa ir de sua casa aos locais de trabalho e escola e retornar em segurança. Uso de internet, celulares e recursos humanos para fazer o acompanhamento, como motorista, veículos, combustível, alimentação aos envolvidos quando necessário.

7. Objetivo Geral:

Reduzir o encarceramento, aumentando a autonomia e a responsabilização do educando, diminuindo a sensação de punição e cumprimento de tempo dentro do sistema.

8. Objetivos específicos:

- Diminuir as evasões do programa.

- Aumentar a responsabilização.
- Possibilitar o atendimento de mais adolescentes, pois existe uma demanda grande de adolescentes sentenciados aguardando uma vaga no sistema socioeducativo.
- Redução de custos para o estado, com alimentação, combustível, energia elétrica, água, material expediente, material de limpeza, manutenções da unidade em geral.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto, tem como principal justificativa, a busca pela efetiva responsabilização, individualização da medida e sobretudo ampliar a política de desencarceramento sem perder de vista a responsabilização pelos atos cometidos.

Pensando nessa temática que está sendo proposta, em linhas gerais os adolescentes precisam frequentar a escola, participar de cursos de profissionalização e desenvolvimento pessoal, comparecer semanalmente na unidade para seus atendimentos com a equipe de assistência social e psicologia, acompanhados dos pais ou responsáveis, após a realização das atividades diárias, retornam para suas casas.

As razões mostradas para a adoção dessa medida pelos profissionais participantes da pesquisa são atribuídas às dificuldades relativas à estrutura física das unidades e ao número reduzido de profissionais nas equipes.

Esse projeto para ser construído opta pela abordagem qualitativa e tem como objetivo valorizar os processos subjetivos e as inter-relações dos participantes com seu contexto sócio-histórico de pertencimento e os atravessamentos destes nos processos de subjetivação de todos os sujeitos envolvidos. Para isso, está sendo usada a perspectiva que Rey (2005a; 2005b; 2005c),

que compreende a pesquisa qualitativa em sua condição dialógica de produção de conhecimento, onde o pesquisador e os participantes estão envolvidos no desenvolvimento.

O desenvolvimento da pesquisa é tratado por Rey (2005a; 2005b; 2005c) como dinâmico, e, onde o autor defende a flexibilidade em sua condução, conforme se compreendem a historicidade e a dialética do próprio campo e das relações que se estabelecem entre pesquisadores e participantes, desse modo o processo de construção do conhecimento é contínuo e não linear.

A estratégia metodológica desenvolvida consiste na observação durante as visitas à unidade, o registro das impressões obtidas e as entrevistas semiestruturadas feitas com profissionais da unidade socioeducativa de semiliberdade, com os adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa e suas famílias.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Nesta etapa do projeto, objetiva-se a apresentação da proposta à direção da unidade, membros do ministério público, judiciário e secretaria da justiça. A apresentação se dará por meio de mídia digital apresentada por slides. Com tópicos sucintos e desdobramento oral, a ideia é contextualizar historicamente o projeto de semiliberdade, a evolução da legislação pertinente aos adolescentes bem como a apresentação de todo o projeto de maneira breve e clara.

11. Metodologia:

O desenvolvimento do projeto se inicia com a chegada do educando na unidade socioeducativa de semiliberdade. Na primeira etapa de sua trajetória no programa o adolescente é inserido, passando por avaliação diuturna de tudo o que ele faz, como se comporta, se faz uso de drogas ou medicações entre outras medidas que visam o conhecimento de cada indivíduo.

Com o passar dos dias, após passado o período de inserção, o educando é convidado pela equipe multidisciplinar para participar da construção do seu PIA (plano individual de atendimento), traçando objetivos durante o cumprimento da medida.

Estando o PIA pronto, o educando será encaminhado para as atividades como escolarização, lazer, esportes e mercado de trabalho na modalidade aprendiz. Durante todo esse tempo, a equipe vai conduzir todas as suas atividades. Com o passar do tempo, de acordo com o desenvolvimento pessoal de cada educando, o mesmo será encaminhado para as visitas familiares, sendo verificadas as suas relações no meio familiar. O educando, apresentando estabilidade emocional, compromisso com as metas incluídas no PIA será avaliada a possibilidade de ingresso na modalidade “invertida” da semiliberdade, onde ele continuaria a execução de todas as rotinas de maneira autônoma e acompanhado pela família e equipe do programa de semiliberdade. Sendo confeccionados relatórios semanais, mensais sobre seu desempenho e submetendo ao judiciário, seguindo esse fluxo até que ele possa ser desligado do programa com extinção de medida e tenha quitado com a justiça e sociedade sua dívida, com uma mentalidade nova para poder fazer novas escolhas e que sejam autônomas.

12. Metas:

- Realizar uma avaliação com todos os educandos que chegarem na unidade o programa de semiliberdade invertida.
- Realizar o acompanhamento mensal junto à comunidade escolar e programas de profissionalização.
- Acompanhar as famílias quinzenalmente durante a duração da medida e antes do término, realizar os encaminhamentos necessários para que a família continue amparada pela rede de atendimento. CREAS, CAPS, Defensoria entre outros.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O público alvo poderá avaliar sua trajetória com a ajuda da equipe, sendo traçada uma linha do tempo, apresentando os relatos e observações coletadas ao longo do tempo, para que ele consiga de forma clara perceber qual foi sua evolução durante o cumprimento da medida, da mesma forma, os integrantes do judiciário, MP, defensoria, secretaria da justiça poderão ter acesso aos dados coletados e aos números gerados.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**: Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Brasília: Presidência da República, 2012.

SEJU (Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania). **Projeto Político-pedagógico da Semiliberdade de Cascavel**. Cascavel: Seju, 2023.

REY, F. L. G. **Pesquisa qualitativa em psicologia**: caminhos e desafios. Cengage Learning, 2005a.

REY, F. L. G. **Pesquisa qualitativa e subjetividade**: os processos de construção de informação. Tradução de M. A. F. Silva. Cengage Learning, 2005b.

REY, F. L. G. **Subjetividade, complexidade e pesquisa em psicologia**. Pioneira Thomson Learning, 2005c.

SAWAIA, B. Introdução: exclusão ou inclusão perversa? *In*: SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Vozes, 2014. p. 7-13.

SAWAIA, B. Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. **Psicologia & Sociedade**, v. 21, n. 3, p. 364-372, 2009.

PROJETO 17

*PODCAST-VOZES EM AÇÃO:
CONECTANDO HISTÓRIAS*

Fernanda Salomão Tesser
Selma de Moraes Kunzler

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Eu sou uma mulher heterossexual, cis, de cabelos compridos e castanhos, olhos castanhos escuros e tenho 49 anos. Sou dentista formada há 26 anos, especialista em odontopediatria e em saúde coletiva, com 12 anos de experiência em consultório particular e, desde 2010, concursada e atuando como agente profissional-dentista no Cense Londrina 1.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será implementado no Centro de Socioeducação Londrina 1, situado no município de Londrina, na Rua Joel Brás de Oliveira, 103, Jardim Guararapes, sendo o segundo maior do Estado do Paraná. O CENSE 1, como é mais conhecido, representa uma importante unidade de internação provisória, com uma história rica e complexa de evolução institucional. Esta unidade consolidou-se ao longo dos anos como um modelo de atendimento socioeducativo pautado por uma abordagem intersetorial e interinstitucional, cujas raízes acompanham as transformações políticas e sociais no país desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. A trajetória do CENSE 1 reflete a busca contínua pelo aprimoramento das práticas de atendimento, enfrentando desafios e adaptando-se às necessidades emergentes da sociedade.

No que tange à sua finalidade, o Centro de Socioeducação Londrina I destina-se ao atendimento de adolescentes e jovens acusados de autoria de ato infracional, proporcionando a execução de medidas cautelares de internação provisória. Durante esse período, cuja duração máxima é de 45 dias, apura-se a responsabilidade do jovem em processo judicial. A unidade atende adolescentes de 12 a 17 anos, bem como jovens de até 21 anos, desde que o ato infracional tenha ocorrido antes do fechamento dos dezoito anos. A capacidade instalada é de 60 vagas, das quais quatro são reservadas a adolescentes do sexo

feminino; todavia, fatores contingenciais limitam a operação a 45 vagas, exigindo gestão cuidadosa para maximizar a eficiência do atendimento.

O processo histórico de estabelecimento e consolidação do CENSE 1 em Londrina é crucial para a formação de uma cultura institucional intersetorial. Essa lógica transparece na atuação compartilhada entre diversas instituições e na participação ativa em fóruns, comissões, projetos e iniciativas com forte embasamento teórico-metodológico. Essa cultura institucional não apenas fortalece a unidade, mas também promove integração e cooperação entre os diferentes atores do sistema socioeducativo, resultando em um atendimento mais qualificado e ajustado às complexas demandas dos adolescentes e jovens em conflito com a lei, conforme Burros (2018).

Inicialmente, o projeto abrangerá quinze temas distintos e contará com a participação de adolescentes internados e egressos, profissionais da área socioeducativa, servidores da unidade e membros das redes de serviço. O período destinado à fundamentação teórica e à execução do projeto, sujeito às condições financeiras e de pessoal disponíveis, será de julho de 2024 a março de 2025. Esse prazo inclui a possibilidade de lançamento do primeiro episódio do *podcast*.

3. Situação-Problema:

A ideia de criar um *podcast* em uma unidade socioeducativa surgiu inicialmente a partir de um contato com a rede de um município que desconhecia o funcionamento e os objetivos de uma unidade socioeducativa, bem como as razões que levam os adolescentes a frequentá-la. Posteriormente, durante um seminário sobre socioeducação, tivemos a oportunidade de ouvir o depoimento de um adulto que havia passado por um Centro Socioeducação (CENSE) e compartilhou suas experiências bem-sucedidas. Esse relato provocou em mim algumas reflexões: como seria benéfico se tais

testemunhos alcançassem um público mais amplo. As unidades socioeducativas são caracterizadas por uma série de desafios que afetam os adolescentes e servidores, bem como a interação com a rede de serviços. Esses dois eventos reforçaram a ideia de criar um *podcast*, que visa proporcionar uma oportunidade única de aprendizado, engajamento e expressão pessoal para adolescentes, servidores e membros da rede de serviços. O *podcast* visa criar um sentimento de pertencimento e comunidade, além de apoiar o desenvolvimento pessoal, social e educacional.

4. Causas/nós críticos:

Fortalecimento de parcerias: o *podcast* pode ser uma ferramenta para apresentar e estreitar relações com a rede de serviços e equipe. Entrevistas com profissionais da rede ajudam os adolescentes a conhecer melhor os recursos disponíveis para apoio em suas jornadas.

Cultura de inclusão: o *podcast* promove um sentimento de comunidade ao reunir diferentes vozes e perspectivas em um espaço comum. Através de histórias compartilhadas e discussões, adolescentes e servidores se conectam e fortalecem o senso de pertencimento à unidade socioeducativa.

Espaço para discussão: o *podcast* serve como um fórum para abordar temas importantes relacionados ao desenvolvimento pessoal, social e educacional. Episódios sobre saúde mental, técnicas de estudo e desenvolvimento de carreira ajudam os adolescentes a refletirem sobre suas vidas e desafios.

Oportunidade de voz: o *podcast* oferece um espaço para que os adolescentes compartilhem suas histórias, desafios e vitórias. Conforme Souza (2023), essa expressão é essencial para que se sintam ouvidos e valorizados. Entrevistas com jovens sobre suas experiências e aspirações permitem que eles se vejam como agentes de mudança em suas próprias vidas.

Ferramenta moderna: o *podcast* é um meio de comunicação contemporâneo e acessível, capaz de alcançar um público amplo e diversificado. Pode ser utilizado para atualizar sobre eventos, compartilhar novidades e informar sobre mudanças na unidade socioeducativa.

5. Público-alvo:

O *podcast* será direcionado inicialmente aos seguintes públicos:

- **Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas:** foco nos jovens em processo de privação ou restrição de liberdade, bem como nos egressos, que podem se beneficiar de uma plataforma que facilite a expressão e o diálogo sobre suas experiências e desafios.
- **Servidores da unidade socioeducativa.**
- **Familiares dos adolescentes:** pais, responsáveis e demais parentes que desejam manter-se informados sobre o processo socioeducativo.
- **Comunidade em geral:** sociedade que pode se beneficiar ao compreender melhor os desafios enfrentados pelos adolescentes em medidas socioeducativas e as iniciativas de apoio disponíveis.
- **Membros da rede de serviços:** organizações e profissionais que colaboram nas áreas de assistência social, justiça juvenil, desenvolvimento juvenil, saúde etc., com o objetivo de fortalecer parcerias e aprimorar os serviços ofertados.

Com essa abordagem, buscamos criar um espaço inclusivo e informativo, capaz de promover a compreensão mútua, a colaboração e o desenvolvimento de soluções eficazes para os desafios enfrentados por todos os envolvidos.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Figura 1 – Agentes envolvidos e recursos

6. Agentes envolvidos e recursos:

Função	Responsabilidades
Coordenador do Podcast	Supervisão geral do projeto, planejamento e coordenação das atividades. (autora do projeto).
Produtor de Conteúdo	Pesquisa de temas, elaboração de roteiros, e desenvolvimento de conteúdo. (Equipe multiprofissional do Cense).
Editor de Áudio	Gravação, edição e finalização dos episódios. (Parceria)
Facilitador de Entrevistas	Condução de entrevistas e organização das pautas. (autora do projeto).
Assistente Administrativo	Organização dos agendamentos, documentação e comunicação com os participantes. (Equipe multiprofissional do Cense).

Fonte: Elaboração própria (2025)

6.1 Recursos:

Tentativa de parceria com Universidade Estadual de Londrina e/ou outras instituições educacionais.

7. Objetivo geral:

Criar um *podcast* educativo e inspirador na unidade socioeducativa com o propósito de promover a expressão pessoal dos adolescentes, fortalecer a comunidade e conectar todos os envolvidos.

8. Objetivos específicos:

- **Fomentar a expressão pessoal e o desenvolvimento de habilidades de comunicação**

Objetivo: proporcionar um espaço seguro e criativo para que adolescentes e servidores compartilhem experiências, opiniões e histórias, promovendo o desenvolvimento da comunicação e da expressão pessoal.

- **Estimular o engajamento e a conexão com a rede de serviços**

Objetivo: conectar adolescentes e servidores aos serviços e recursos disponíveis, aprofundando o entendimento sobre as oportunidades de suporte e desenvolvimento.

- **Oferecer conteúdo educativo e formativo para adolescentes e servidores**

Objetivo: disponibilizar informações e promover discussões sobre temas relevantes — como saúde mental, técnicas de estudo e desenvolvimento de carreira — para apoiar o crescimento pessoal e profissional de todos os participantes.

- **Criar um espaço de reflexão e discussão sobre temas relevantes**

Objetivo: estabelecer um fórum de aprendizagem e troca de experiências, no qual adolescentes e servidores possam refletir e debater assuntos que impactam sua vida cotidiana.

- **Fortalecer o sentimento de comunidade e pertencimento**

Objetivo: desenvolver coesão e identidade comum entre adolescentes, servidores e parceiros externos, reforçando o senso de pertencimento à unidade socioeducativa.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A justificativa do projeto de *podcast* “Vozes em Ação: Conectando Histórias” fundamenta-se na necessidade de criar um espaço inovador e acessível que promova a expressão pessoal, fortaleça a comunidade e conecte adolescentes, servidores e a rede de serviços em uma unidade socioeducativa. Esse formato visa suprir lacunas no suporte oferecido aos jovens e na comunicação com os distintos atores de atendimento, ao proporcionar uma

plataforma moderna e eficaz para o desenvolvimento pessoal e profissional. Assim, o *podcast* funciona como uma ferramenta estratégica para atender às demandas de adolescentes e servidores, fomentando um ambiente de aprendizagem, apoio e senso de pertencimento.

Contexto e Necessidades da Unidade Socioeducativa

Necessidade de expressão pessoal e desenvolvimento de habilidades

Adolescentes em unidades socioeducativas frequentemente enfrentam dificuldades para expressar suas emoções e vivências. A falta de oportunidades de expressão pode gerar sentimentos de invisibilidade e desengajamento.

Conexão com recursos e oportunidades externas

Muitos jovens não têm acesso a informações sobre serviços, cursos e programas disponíveis fora da unidade socioeducativa, o que limita suas possibilidades de crescimento pessoal e profissional.

Necessidade de educação e informação contínua

A carência de conteúdos educativos e formativos compromete o desenvolvimento integral de adolescentes e servidores, dificultando a aquisição de competências essenciais para a reintegração social.

Fortalecimento da comunidade e do senso de pertencimento

O sentimento de comunidade e de pertencimento é fundamental para o bem-estar, a motivação e a coesão de todos os envolvidos na unidade socioeducativa.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

1. Planejamento do Projeto

1.1. Definição dos Objetivos e Metas

- Descrição: Estabelecimento claro dos objetivos do *podcast*, definição de metas específicas para cada fase do projeto e criação de indicadores de sucesso.
- Responsáveis: Autora/coordenadora do Projeto.

1.2. Formação da Equipe do Projeto

- Ação: Recrutamento da equipe.
- Responsáveis: Coordenadora do Projeto.
- Produto: Equipe formada e treinada.

1.3. Desenvolvimento do Plano Editorial

- Ação: Criação do plano editorial, incluindo a definição de temas dos episódios, cronograma de gravações e convidados.
- Descrição: Planejamento dos tópicos dos episódios, agendamento de gravações e definição de uma lista de possíveis convidados.
- Responsáveis: Editor de Conteúdo, Coordenador do Projeto.
- Produto: Plano Editorial do *Podcast*.

2. Produção dos Episódios

2.1. Preparação dos Roteiros dos Episódios

- Ação: Criação dos roteiros para os episódios com base no plano editorial.
- Descrição: Desenvolvimento de roteiros para os episódios, incluindo perguntas para entrevistas, estrutura dos debates e tópicos de discussão.
- Responsáveis: Editor de Conteúdo, Apresentador.
- Produto: Roteiros dos Episódios.

2.2. Gravação dos Episódios

- Ação: Realização das gravações do episódio de *podcast*.

2.3. Edição dos Episódios

- Ação: Edição dos áudios gravados para criar o episódio finalizado e pronto para publicação.
- Responsáveis: Editor de Áudio.
- Produto: Episódio Editado e Pronto para Publicação.

2.4. Criação de Materiais de Divulgação

- Ação: Desenvolvimento de materiais gráficos e textos para promover o *podcast*.
- Prazo: 1 semana antes do lançamento do primeiro episódio.
- Produto: Materiais de Divulgação.

3. Lançamento e Divulgação

3.1. Lançamento dos Episódios

- Ação: Publicação do episódio nas plataformas de *podcast* e redes sociais.
- Produto: Episódios Disponíveis para o Público.

3.2. Promoção do Podcast

- Ação: Realização de campanhas de divulgação para aumentar o alcance e a audiência do *podcast*.
- Descrição: Campanhas de marketing digital, criação de eventos de lançamento e parcerias para promover o *podcast*.
- Prazo: Contínuo durante a duração do projeto.
- Produto: Aumento da Audiência e Engajamento nas Redes Sociais.

11. Metodologia:

Figura 2 – Procedimentos Metodológicos

Etapa	Descrição	Métodos e Técnicas	Responsáveis
1. Planejamento do Projeto	Definição de objetivos, metas e formação da equipe.	Reuniões de Planejamento, Brainstorming.	Coordenadora, Equipe de Desenvolvimento
2. Desenvolvimento do Plano Editorial	Criação dos temas dos episódios e planejamento das gravações.	Pesquisa de Temas, Entrevistas com Especialistas.	Editor de Conteúdo, Coordenadora
3. Preparação dos Roteiros	Elaboração dos roteiros para os episódios de acordo com o plano editorial.	Redação de Roteiros, Revisões.	Editor de Conteúdo, apresentadora
4. Gravação dos Episódios	Realização das gravações dos episódios com convidados e participantes.	Gravação de Áudio, Entrevistas, Gravação em Estúdio.	Apresentadora, Produtores
5. Edição dos Episódios	Edição dos áudios para melhorar a qualidade e preparar para a publicação.	Edição de Áudio, Inserção de Efeitos e Música.	Editor de Áudio
6. Criação de Materiais de Divulgação	Desenvolvimento de materiais promocionais para divulgar o podcast.	Design Gráfico, Criação de Conteúdo para Redes Sociais.	Designer Gráfico
7. Lançamento e Divulgação	Publicação dos episódios e promoção para aumentar a audiência.	Publicação em Plataformas, Campanhas de Divulgação.	Produtores, Social Media
8. Coleta de Feedback e Avaliação	Recolhimento de feedback dos ouvintes e análise dos resultados.	Pesquisas de Satisfação, Análise de Dados.	Coordenadora, Equipe de Avaliação
9. Análise dos Resultados e Ajustes	Revisão dos dados e implementação de melhorias para futuros episódios.	Análise de Feedback, Planejamento de Melhorias.	Coordenadora, Editor de Conteúdo
10. Relatório Final do Projeto	Elaboração do relatório final com resultados e sugestões.	Compilação de Dados, Redação do Relatório.	Coordenadora

Fonte: Elaboração própria (2025)

12. Metas:

- Produzir episódios de *podcast* de forma consistente e alinhada aos temas propostos.
- Aprimorar a comunicação e expandir o compartilhamento de conhecimento dentro da rede de serviços.
- Fomentar o engajamento do público-alvo, incentivando a participação ativa de adolescentes, servidores e demais membros da comunidade.
- Promover a troca de experiências e perspectivas entre adolescentes de diferentes unidades socioeducativas, incentivando o diálogo e a compreensão mútua.
- Capacitar a equipe na produção de conteúdos e no uso das ferramentas de gravação e edição.
- Estabelecer parcerias com organizações e profissionais com base nas habilidades e interesses dos adolescentes, criando oportunidades concretas de desenvolvimento.
- Coletar e analisar *feedback* dos ouvintes para aprimorar continuamente o formato e os temas abordados.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

1. Coleta de *Feedback* dos Ouvintes.

Ação: Recolhimento de *feedback* dos ouvintes para avaliar a eficácia do *podcast*.

Descrição: Criação e distribuição de pesquisas de satisfação e análise dos comentários e avaliações dos ouvintes.

Produto: Relatórios de *Feedback*.

2. Análise dos Resultados e Ajustes.

Ação: Análise dos dados de audiência e *feedback* para ajustar o conteúdo e a abordagem dos episódios futuros.

Descrição: Revisão dos resultados das análises e implementação de melhorias baseadas no *feedback*.

Produto: Plano de Melhoria para os Episódios Futuros.

3. Relatório Final do Projeto.

Ação: Elaboração de um relatório final sobre os resultados do projeto e sugestões para futuras iniciativas.

Descrição: Compilação dos dados de audiência, *feedback* dos ouvintes e análise dos objetivos alcançados.

Responsáveis: Coordenadora do Projeto.

Prazo: Ao final do ciclo de episódios.

Produto: Relatório Final do Projeto.

Referências utilizadas:

ALVES, J. Podcasts: **O Guia Completo para a Criação e Produção de Conteúdo**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2020.

Burrus BB, Krieger K, Rutledge R, Rabre A, Axelson S, Miller A, White L, Jackson C. **Building Bridges to a Brighter Tomorrow**: A Systematic Evidence Review of Interventions That Prepare Adolescents for Adulthood. *Am J Public Health*. 2018 Feb;108(S1):S25–S31. doi: 10.2105/AJPH.2017.304175. PMID: 29443561; PMCID: PMC5813778. Acesso em: 20 fev de 2025.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GONTIJO, Lucas de Alvarenga; COSTA Bárbara Amelize; BICALHO, Mariana Ferreira (Orgs.). **Dicionário Direitos Humanos**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos_humanos/dicionario_de_dh.pdf. Acesso em: 20 fev de 2025.

SALES, Mione Apolinário. **(In)Visibilidade Perversa: Adolescentes Infratores Como Metáfora da Violência**. Editora Cortez, 2007.

SOUSA, Jefferson Saylor Lima de. **Produção e gestão de podcast**: um guia de adoção para as organizações. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Comunicação) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023. Disponível em: <https://tedeabc.ufma.br/jspui/handle/tede/4432>. Acesso em: 20 fev de 2025.

PROJETO 18

PROJETO SOFIA: O CONTATO
E CUIDADO COM ANIMAIS COMO
ESTRATÉGIA SOCIOEDUCATIVA

Flávio Martins de Oliveira
Selma de Moraes Kunzler

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Agente de Segurança Socioeducativo desde 2007, trabalho com medidas de internação e já trabalhei também na Casa de Semiliberdade. Atualmente, sou diretor do Cense de Foz. Sou formado em Gestão Pública pela UFPR e tenho pós-graduação em Proteção Integral à Criança e ao Adolescente pela FACULESTE.

2. Local e período de execução do projeto:

Trabalho no CENSE de Foz do Iguaçu, nossa missão é executar as medidas socioeducativas privativas de liberdade que integram a rede de atenção ao adolescente em conflito com a lei do Estado do Paraná, baseado na lei 8.069 Brasil (2005). Preparando os adolescentes para o convívio social, como pessoas cidadãos e futuros profissionais, de modo a não reincidir na prática de atos infracionais; estabelecer redes comunitárias de atenção aos adolescentes e seus familiares, com o objetivo de favorecer sua integração a partir do desligamento.

3. Situação-Problema:

O Projeto Sofia surge como uma proposta inovadora para enfrentar desafios comportamentais entre adolescentes que cumprem medida socioeducativa em centro de socioeducação, como a dificuldade em seguir regras, o baixo autocontrole, e a falta de diálogo, que frequentemente resultam em conflitos e agressões. Este projeto visa utilizar a interação com animais como uma ferramenta terapêutica e educativa para promover habilidades essenciais entre os jovens.

Os adolescentes participantes do Projeto Sofia terão a oportunidade de se envolver diretamente com animais já adestrados. O projeto incorpora duas abordagens principais: terapia assistida por animais e adestramento, oferecendo um ambiente estruturado onde os jovens serão responsáveis por tarefas relacionadas ao cuidado

e controle dos animais, conforme Bueno (2020). Essa experiência prática tem o potencial de gerar benefícios significativos, tanto em termos de desenvolvimento pessoal quanto de comportamento social.

1. Desenvolvimento de Autocontrole e Responsabilidade:

A interação com animais requer uma abordagem cuidadosa e constante, promovendo o desenvolvimento de habilidades de autocontrole. Os adolescentes aprenderão a observar e responder aos sinais dos animais, exigindo paciência e disciplina. O processo de adestramento, que demanda repetição e consistência, ajudará os jovens a entender a importância do esforço contínuo e da responsabilidade, refletindo diretamente em seu comportamento e atitude.

2. Estabelecimento de Regras e Normas:

O projeto promove o cumprimento de regras de maneira prática e direta. Ao cuidar e treinar os animais, os adolescentes devem seguir as diretrizes estabelecidas, o que reforça a importância de regras e normas. Este aprendizado prático facilita a internalização dos conceitos de disciplina e respeito às regras em um ambiente controlado e de apoio.

3. Melhoria das Habilidades de Comunicação e Redução de Conflitos:

A interação com animais também pode servir como uma plataforma para melhorar as habilidades de comunicação. A necessidade de entender e reagir de forma adequada aos comportamentos dos animais pode auxiliar os adolescentes a desenvolver empatia e habilidades de diálogo mais eficazes. Essa experiência pode contribuir para a redução de conflitos, incentivando um ambiente mais harmonioso e colaborativo.

4. Fomento ao Desenvolvimento Pessoal:

Além dos aspectos práticos, o contato com animais pode ter um impacto positivo na autoestima e na confiança dos jovens. O sucesso em tarefas relacionadas ao cuidado e treinamento dos animais pode fortalecer a autoconfiança e promover um senso de realização pessoal.

Em conclusão, o Projeto Sofia visa utilizar a terapia assistida por animais e o adestramento como meios para abordar e transformar comportamentos desafiadores entre adolescentes. Através do envolvimento com os animais, os participantes terão a oportunidade de desenvolver autocontrole, responsabilidade, respeito às normas e habilidades de comunicação, criando um impacto positivo em suas vidas pessoais e sociais. Este projeto representa uma abordagem inovadora e prática para promover o crescimento pessoal e a melhoria das dinâmicas relacionais entre os jovens.

4. Causas/nós críticos:

Problemas e dificuldades que fazem parte da situação-problema:

- Ansiedade
- Agressividade
- Agitação (inquietação verbal e motora)
- Dificuldade de autoestima
- Dificuldade em reconhecer emoções
- Desrespeito à equipe e aos pares
- Dificuldade com autocuidado (hábitos de higiene)
- Dificuldade em manter a organização do alojamento
- Liderança negativa

5. Público-alvo:

O Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu, conforme descrito em seu Plano Político-Pedagógico, Foz do Iguaçu (2017), atende adolescentes com idade entre 12 e 21 anos incompletos do sexo masculino em regime de internação, e adolescentes de ambos os sexos em medida cautelar provisória. O CENSE-FI recebe jovens do município-sede e, preferencialmente, oriundos da Região 3 do Paraná, respeitando a distância de até 150 km por vias oficiais, conforme estabelecido na Resolução 043/2015-GS/SEJU. Quando as vagas não estão preenchidas, podem ser acolhidos adolescentes de outras regiões do Estado, por meio da Central de Vagas, desde que a transferência seja devidamente justificada e fundamentada (Paraná, 2015).

Segundo dados do *Business Intelligence (BI)*, entre janeiro e outubro de 2022 ingressaram na unidade socioeducativa de Foz do Iguaçu 64 adolescentes, provenientes das comarcas de Foz do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Terra Roxa, Laranjeiras do Sul, Guarapuava e Matelândia. Esses dados permitem traçar o perfil desses jovens, que são majoritariamente do sexo masculino (90,63%), sendo 84,38% entre 16 e 18 anos e 57,81% de etnia parda. De acordo com informações da secretaria da EJA da unidade, 90% dos adolescentes apreendidos possuem o ensino fundamental (fase II) incompleto.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto será acompanhado e desenvolvido por uma equipe multidisciplinar composta por:

- 3 Agentes de Segurança Socioeducativo
- 3 Psicólogas
- 3 Assistentes Sociais
- 1 Veterinária
- 1 Enfermeira

Essa equipe é responsável por monitorar, orientar e avaliar o progresso dos adolescentes ao longo do projeto, garantindo o cumprimento de seus objetivos e proporcionando um ambiente seguro e enriquecedor. A presença de profissionais de diferentes áreas assegura um acompanhamento integral, considerando as necessidades físicas, emocionais, sociais e educacionais dos participantes.

6.1 Recursos:

O projeto conta com o apoio estrutural da **ONG Tio Patinhas**, que disponibiliza o espaço, equipamentos e suporte logístico necessários para o desenvolvimento das atividades. Nesta fase inicial, o único custo previsto será com **combustível**, destinado ao transporte dos animais e seus cuidadores para o CENSE. Esse recurso é fundamental para viabilizar a interação entre os adolescentes e os animais, elemento central para o sucesso das atividades propostas.

- **Preço da gasolina:** R\$ 6,10 por litro.
- **Distância percorrida por cada cuidador (ida e volta):** 20 km.
- **Consumo médio do veículo:** Estimamos um consumo de 10 km/l (valor comum para veículos de passeio).
- **Número de cuidadores:** 3.
- **Cálculo do combustível por cuidador:**

Item	Valor
Preço da gasolina	R\$ 6,10 por litro
Consumo médio do veículo	10 km por litro
Distância (ida e volta) por cuidador	20 km
Número de cuidadores	3
Consumo de combustível por cuidador	2 litros
Custo de combustível por cuidador	R\$ 12,20
Custo total para 3 cuidadores	R\$ 36,60

Conclusão: O custo total previsto com combustível para o transporte dos animais e cuidadores será de R\$ 36,60 por viagem.

7. Objetivo geral:

Promover o desenvolvimento integral dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa por meio da Terapia Assistida por Animais (TAA), com base Souza (2012), visando a formação de vínculos afetivos saudáveis, o fortalecimento do projeto de vida, a ressignificação de comportamentos e a responsabilização pelas próprias ações. O projeto busca, ainda, estimular as potencialidades individuais, fomentar o sentimento de pertencimento e contribuir para a ressocialização, proporcionando um ambiente acolhedor que favoreça o desenvolvimento emocional e social. Por meio da parceria intersetorial, o Projeto Sofia visa integrar práticas que auxiliem no cumprimento das normas e na construção de relações empáticas, essenciais para a reinserção comunitária dos adolescentes.

8. Objetivos específicos:

- Fortalecer vínculos afetivos e emocionais por meio da interação dos adolescentes com os animais, promovendo o desenvolvimento de empatia, cuidado e responsabilidade.
- Estimular o sentimento de pertencimento e acolhimento, criando um ambiente que favoreça a autoestima e a construção de uma identidade positiva no contexto socioeducativo.
- Promover a ressignificação de comportamentos inadequados, incentivando a reflexão sobre atitudes e suas consequências e reforçando a importância do cumprimento de normas para a convivência harmoniosa.
- Auxiliar no fortalecimento do projeto de vida dos adolescentes, incentivando o desenvolvimento de habilidades e potencialidades individuais que contribuam para sua reintegração social e futura autonomia.
- Integrar práticas intersetoriais por meio da parceria com a ONG Tio Patinhas, garantindo suporte técnico e logístico para a realização das atividades de Terapia Assistida por Animais.

- Contribuir para o desenvolvimento emocional e social dos adolescentes, proporcionando experiências que estimulem a cooperação, o trabalho em equipe e a convivência respeitosa no ambiente coletivo.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O projeto é inovador no contexto de intervenções com adolescentes em conflito com a lei, destacando-se por ser pioneiro em estudos científicos direcionados a esse público. Sua relevância está não apenas na ação em si, mas também na continuidade das pesquisas sobre as intervenções, já que se pretende ir além de uma simples avaliação evolutiva.

Associado a esse propósito, o presente projeto visa ao estímulo emocional, físico, mental e pedagógico dos adolescentes apreendidos no Cense Foz do Iguaçu. Para tanto, propõe-se criar espaços em que esses jovens possam desenvolver vínculos afetivos e canalizar emoções, inclusive agressividade, por meio da Terapia Assistida por Animais (TAA), iniciando-se com o cão como agente terapêutico e educacional, segundo Caetano (2010).

Os animais muitas vezes conseguem abrir portas que seriam inacessíveis aos seres humanos, servindo de trampolim na relação entre paciente e terapeuta. Eles têm sido vistos como poderosos agentes de transmutação, proteção, expressão de sentimentos humanos e até mesmo de evolução espiritual, contribuindo de forma singular para o processo terapêutico e educacional.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Avaliação dos adolescentes pela equipe multiprofissional do projeto, quanto aos critérios estabelecidos para a inserção no projeto, sendo que, obrigatoriamente, o adolescente deve mais de 8 características avaliadas em

“SIM”, para ser inserido no projeto, já que a sua intenção é utilizar da TAA para melhora dessas características/comportamentos;

Cada 2 adolescentes, assistido pela tutora terapeuta, realiza atividades e ações com um cão terapeuta, por 30 minutos. As atividades são direcionadas e planejadas pelos tutores, de acordo aos critérios/características a serem melhorados pelos adolescentes;

Serão realizadas atividades concomitantes com duplas de adolescentes, sendo que a atividades com cada dupla terá duração de 30 minutos. O projeto compreende a participação de 8 adolescentes (4 duplas) para a terapia;

A terapia proposta, não tem função recreativa, e sim objetiva atuar como um coadjuvante na melhora/mudança do comportamento do adolescente e no cumprimento da medida;

Durante o tempo em que os adolescentes estarão participando das atividades, membros da equipe do projeto, estarão presentes, observando cada um dos adolescentes, para que posteriormente, em reunião de avaliação do projeto e das atividades desenvolvidas, possam ser dialogados os aspectos avaliados e as melhoras observadas; A equipe envolvida no projeto fará avaliação dos adolescentes que entram e são desligados do Projeto;

Tão logo seja implementado o sistema de níveis na unidade, os adolescentes de nível 4, serão inseridos em atividades lúdicas com os cães, não como terapia, mas como estímulo pelo bom desempenho na medida, fazendo AAA (Atividades assistidas por animais).

11. Metodologias:

Os adolescentes participarão do projeto conforme critérios pré-definidos pela equipe multiprofissional. A principal demanda a ser atendida são os jovens com dificuldades e necessidades emocionais. Eles serão

avaliados diariamente, com pontuação registrada em tabela elaborada pela comissão do projeto, segundo as especificidades do serviço socioeducativo.

Cada critério receberá a indicação “SIM” ou “NÃO”. Para ser inserido na Terapia Assistida por Animais, o adolescente precisa obter, no mínimo, oito respostas “SIM”. A partir desse escore, será definida a classificação para a terapia.

Para as atividades lúdicas, o adolescente deverá alcançar, pelo menos, quatro respostas “SIM” para participar das sessões assistidas por animais. A participação é voluntária: somente ocorrerá mediante assinatura de termo de compromisso livre e esclarecido, incluindo autorização para uso de imagem.

Quatro 1 – Critérios para inserção na terapia assistida por animais

Crítérios	Não	Sim
Ansiedade		
Agressividade		
Agitação		
Dificuldade ou Não cumprimento de Normas		
Diminuição de autoestima		
Dificuldade de reconhecer emoções		
Dificuldade em formar vínculos		
Dificuldade de expressão e comunicação		
Dificuldade de autocontrole		
Desrespeito com equipe e seus pares		
Dificuldade em organização		
Liderança negativa		
Total		

Fonte: Elaboração própria (2025)

Quadro 2 – Critérios (temporários) para inserção na atividade com os animais (nível 4)

Crítérios	Não	Sim
Bom comportamento – Não ter tido medida disciplinar por três meses consecutivos		
Frequência integral as aulas e produção escolar		
Não manifestar liderança negativa, mesmo que velada		
Fazer leitura e resumo de pelo menos um livro por mês		
Não danificar patrimônio e objetos sob sua posse		
Manter alojamento limpo e organizado		
Demonstrar bons hábitos de higiene e asseio pessoal		
Demonstrar bons hábitos de higiene e asseio pessoal		
Total		

Fonte: Elaboração própria (2025)

O TAA deve ser supervisionado por profissionais da saúde devidamente habilitados e pode ser praticado por profissionais e voluntários devidamente treinados. Os animais devem ter o acompanhamento de médico veterinário garantido o bom estado sanitário do animal e minimizando o potencial zoonótico; e principalmente zelar pelo bem-estar do animal com respeito e muito carinho, pois a qualidade de vida desses terapeutas animais é essencial para o bom funcionamento da TAA.

12. Metas:

1. As metas esperados na fase 1 são:
2. Introduzir nas atividades do meio socioeducativo a terapia com animais da ONG Dr Patinhas;

3. Avaliar com a equipe multiprofissional os adolescentes que mais necessitam de intervenção com os animais, como forma de abordar as demandas problemáticas (Critérios determinados e descritos na metodologia);
4. Proporcionar aos adolescentes de nível 4 na instituição, um momento interativo/lúdico com os animais;
5. Capacitar a equipe do projeto para a TAA, e realizar a sensibilização com os demais servidores sobre o projeto;
6. Avaliar dentro de 12 meses o projeto para continuidade da fase 2;
7. Avaliar o projeto continuamente;
8. Publicar o projeto e resultados cientificamente e no meio socioeducativo.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Durante a realização das atividades, membros da equipe do projeto acompanharão os adolescentes de forma contínua, observando seu desempenho individual. Posteriormente, em reunião de avaliação, serão discutidos os aspectos observados e as melhorias identificadas. A equipe também avaliará os adolescentes que ingressam e aqueles que se desligam do projeto.

Referências utilizadas:

BERGER FACARO, C. *et al.* **Terapia mediada por animais e saúde mental:** um programa no Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência em Porto Alegre – TAA Parte III. Saúde Coletiva, Vol 6. N.34, 2009. p.p. 231-236. Disponível em: www.redalyc.org/articulo.oa?id=84212106001. Acesso em :10 fev. 2025.

BUENO, Allana Marina. **Uso de Psicotrópicos por crianças e adolescentes institucionalizados nos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná.** [recurso eletrônico]. Curitiba, 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8069.htm Acesso em :10 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 10 fev. 2025.

CAETANO, E. C. S. **Como contribuições da TAA – Terapia Assistida por Animais à Psicologia.** Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso. Criciúma: Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2010.

DOTTI, Jerson. **Terapia e Animais.** São Paulo: Livrus, 2014.

FEIJÓ, Maria Cristina; ASSIS, Simone Gonçalves de. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. **Estud. psicol.** (Natal) [on-line]. 2004, vol.9, n.1, pp.157-166. ISSN 1678-4669.

FOZ DO IGUAÇU. **Plano Político Pedagógico do Cense de Foz do Iguaçu.** 2017.

LIMA A. S.; SOUZA, M. B. **Os benefícios apresentados na utilização da terapia assistida por animais:** revisão de literatura. Revista Saúde e Desenvolvimento, vol 12, n.10, 2018.

LUZ, C. A. da; FERRONATTO I. **Índice de homicídios de adolescentes em Foz do Iguaçu – PR**: o imaginário de sua legitimação no reflexo da desigualdade social, agravado pela precariedade das Políticas Públicas. Foz do Iguaçu, 2009. Disponível em: <http://www.fnf.org.br/?p=1240&&language=pt>>. Acesso em: 12 fev. 2025.

OLIVEIRA, G. P de; PUCCI, S. H. M. Terapia assistida por animais: o animal como auxílio terapêutico. **Revista Ibero Americana de Humanidade**, ciências e educação. São Paulo, vol. 2, n.11, nov. 2021. ISSN. 2675– 3375.

PARANÁ. **Resolução 43/2015-GS/SEJU**. Disponível em:https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/seju_pr/resolucao_043_2015_seju_pr__central_de_vagas.pdf . Acesso em: 12 fev. 2025.

PROJETO 19

CONSTRUINDO O FUTURO –
EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA
COMO ESTRATÉGIA PARA FORMAÇÃO
CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS QUE
EXECUTAM A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
NO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS

Francieli Alves Viçosi
Selma de Moraes Kunzler

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Assistente Social da Prefeitura Municipal de Borrazópolis, atuando na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao órgão gestor, e na Proteção Social Especial, onde se realiza o acompanhamento das medidas socioeducativas do município.

Sou graduada em Serviço Social pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA), concluindo em 2009. Tenho pós-graduação em Educação Inclusiva, Especial e Políticas de Inclusão pela Faculdade Eficaz (2013); em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí (2016); e em Gestão Pública pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (2018).

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto de intervenção proposto será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Borrazópolis. A referida secretaria é responsável pela oferta, execução e implementação da Política de Assistência Social em âmbito local, visando garantir proteção social a todos os cidadãos, sendo também o órgão responsável pelo acompanhamento das medidas socioeducativas.

3. Situação-Problema:

Dificuldade por parte dos profissionais da rede de atendimento em compreender o funcionamento e a implementação das medidas socioeducativas, o que ocasiona baixa adesão das entidades municipais que recebem adolescentes em conflito com a lei para o cumprimento da medida.

4. Causas/nós críticos:

- Falta de conhecimento sobre processo histórico e os avanços ocorridos na área da infância e adolescência;
- Ausência de informações sobre as legislações, bem como o caráter punitivo e educativo das medidas socioeducativas;
- Dificuldade para inclusão dos adolescentes em atividades que visem a socioeducação e sua socialização junto da sociedade.

5. Público-alvo:

Os profissionais que atuam na Rede de Proteção do Município de Borrazópolis incluem assistentes sociais e psicólogos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde; oficineiros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; professores da Secretaria de Esporte e das redes municipal e estadual de ensino; membros do Conselho Tutelar; integrantes do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais); além de demais profissionais e entidades interessadas na temática que atuem no território municipal.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Almeja-se utilizar os recursos materiais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Prefeitura Municipal de Borrazópolis. A princípio, são necessários espaço físico, cadeiras, *notebook* e materiais para realização de dinâmicas, além de recursos humanos.

7. Objetivo geral:

Contribuir para o desenvolvimento profissional contínuo dos trabalhadores que atuam com adolescentes em conflito com a lei na Rede Municipal de Proteção de Borrazópolis, promovendo a aquisição de novos conhecimentos e qualificando as práticas de intervenção e acompanhamento.

8. Objetivos específicos :

- Implantar um espaço formativo que visa capacitar toda a Rede de Proteção Municipal, promovendo a atualização constante sobre as políticas públicas, as normas legais e os aspectos teóricos e metodológicos da infância e da socioeducação.
- Promover a compreensão crítica e pedagógica das medidas socioeducativas (caráter punitivo versus educativo-pedagógico), rompendo e desmistificando paradigmas e preconceitos arraigados na cultura local, a fim de fomentar uma visão mais humanizada e eficaz do sistema socioeducativo.
- Fomentar a troca de experiências entre os profissionais, criando espaços de aprendizado colaborativo em que os envolvidos possam compartilhar vivências e soluções criativas para os desafios do trabalho diário com adolescentes em conflito com a lei.
- Estimular a reflexão crítica sobre as práticas profissionais por meio de oficinas, debates e estudos de caso, para que os trabalhadores possam analisar e aprimorar suas abordagens no atendimento aos adolescentes.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto justifica-se na medida em que toma como situação-problema as implicações decorrentes da dificuldade dos profissionais da rede de atendimento em entender o funcionamento e a implementação das medidas socioeducativas, o que ocasiona baixa adesão das entidades municipais que recebem adolescentes em conflito com a lei para o cumprimento dessas medidas. Ainda é preciso inferir que essa realidade está constantemente presente na rede de atendimento do município de Borrazópolis, refletindo o preconceito existente na sociedade.

Retratar o atendimento da política pública da criança e do adolescente no Brasil é um processo historicamente marcado por diversas contradições, divergências e desafios do sistema brasileiro; entretanto, é notório o avanço obtido nas legislações que versam sobre a infância e a juventude. A princípio, esse público não era reconhecido como sujeito de direitos e dependia da proteção do Estado para garantir seu pleno desenvolvimento. Segundo Paes (2008), Maraschin e Raniere (2011), Zanella (2011) e Raniere (2014), o conceito de socioeducação nasce com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), marco fundamental na legislação e na regulamentação dos direitos humanos de crianças e adolescentes – instituído pela Lei nº 8.069, de julho de 1990. A partir desse referencial legal:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Art. 4º . É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Brasil, 1998, n.p.).

Nesse momento inserem-se as crianças e adolescentes no patamar de detentores de reconhecimento, garantias, proteção e promoção de direitos, atribuindo o dever de cuidado aos responsáveis, agora não somente ao Estado mais a família e sociedade como um todo. Contudo, para Bisinoto *et al.* (2015) no referido estatuto, não há nenhuma formulação teórica sobre o conceito de socioeducação; na verdade, o termo não aparece no ECA, apenas sua forma adjetiva, em expressões como programa socioeducativo e medida socioeducativa.

Esse cenário passa a impactar na oferta do trabalho prestado pela Rede de Proteção. Diversas pesquisas apontam que a maioria dos profissionais ingressam no campo do sistema socioeducativo com conhecimento específico limitado, adquirindo aprendizado principalmente na prática, ou seja, no cotidiano de trabalho, como assinala Silva (2015, p. 92):

Após um tempo de experiência no atendimento, esses profissionais vão desenvolvendo suas práticas que produzem aprendizagens e conhecimento aplicáveis aos programas de medidas socioeducativas, porém de forma empírica e não sistematizada. Os órgãos responsáveis precisam urgentemente observar, repensar e reavaliar a defasagem das formações existentes e qualificar os trabalhadores, dessa forma poderiam propiciar o desenvolvimento da práxis, como prática refletida e assim, contribuir na qualidade do atendimento nos serviços socioeducativos.

Normalmente, essas práticas cotidianas são uma reprodução de atitudes e comportamentos esvaziados do referencial teórico e metodológico necessários à práxis condizente com a política socioeducativa, tornando-se mera repetição sem devida reflexão, o que pode levar à reincidência de comportamentos discriminatórios, preconceituosos e de senso comum trazidos pela trajetória histórica, desconfigurando o caráter pedagógico e, muitas vezes, potencializando apenas o caráter punitivo.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Apresentação do projeto para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Convite aos participantes;

Elaboração do conteúdo a ser trabalhado nas oficinas

Oficina 1: A origem e a fundamentação teórica das Medidas Socioeducativas no Brasil

Temas trabalhados:

- Breve contextualização histórica da infância no Brasil
- Definição e objetivos das medidas socioeducativas
- Princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)
- Diferença entre medidas socioeducativas e penas
- Direitos e garantias dos adolescentes em conflito com a lei, conforme o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Oficina 2: Legislação e Políticas Públicas de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes

Temas trabalhados:

- Análise do ECA (Lei nº 8.069/1990) e sua aplicação nas medidas socioeducativas
- Papel do Sistema de Justiça e da Rede de Proteção
- Lei nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE)
- Políticas públicas para a reintegração e ressocialização do adolescente

11. Metodologia:

No desenvolvimento do projeto, almejou-se realizar o planejamento estratégico das ações a serem implementadas com a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes, visando aprimorar a oferta das medidas socioeducativas no município de Borrazópolis. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pela oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade

Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC), empenhou-se em direcionar o atendimento às demandas vivenciadas por esse serviço na comunidade, com base nos princípios e nas legislações que regem o trabalho na socioeducação. Para tanto, consideraram-se a problemática exposta e os desafios do cotidiano, a avaliação de governabilidade, os recursos disponíveis, a seleção das atividades, a definição de objetivos e estratégias de implementação, bem como os processos de avaliação e monitoramento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ficará responsável pela confecção e entrega dos convites a todos os integrantes da Rede de Proteção, enquanto a equipe técnica da Proteção Social Especial (assistente social e psicóloga) preparará o conteúdo a ser discutido em cada oficina, pautado nos princípios da legalidade, da democracia, do diálogo, da horizontalidade e nas demandas que surgirem ao longo da capacitação. O público-alvo são os profissionais que atuam na Rede de Proteção do município de Borrazópolis, tais como assistentes sociais e psicólogos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde.

Oficineiros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Professores da Secretaria de Esporte, Professores da rede municipal e estadual, Conselho Tutelar, CMDCA–Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, APAE–Associação de Pais e Amigo dos Excepcionais.

12. Metas:

- Capacitar 100% da Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes do município de Borrazópolis.
- Assegurar a participação de, pelo menos, 80 % dos membros da rede nas 12 oficinas programadas, garantindo sua presença ao longo de todo o ciclo de capacitação — reduzindo a rotatividade de profissionais

e evitando rupturas no processo de transmissão e continuidade do conhecimento, para um aprendizado consistente e integrado.

- Em todas as oficinas, aprofundar conteúdos que desmistifiquem e desconstruam paradigmas relacionados ao preconceito, ao racismo e à criminalização da pobreza na socioeducação, por meio do referencial teórico e da discussão coletiva.
- Ampliar o número de entidades cadastradas para receber adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.
- Melhorar em 90% a qualidade da aplicação das medidas socioeducativas no município.
- Aumentar a articulação entre os membros da rede de proteção.
- Humanizar o cumprimento das medidas socioeducativas, fortalecendo abordagens centradas no respeito aos direitos dos adolescentes.
- Ampliar a integração das famílias na comunidade escolar e nos demais espaços de convívio.
- Reduzir a criminalidade e a reincidência entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Borrazópolis.
- Diminuir o quantitativo de adolescentes em Liberdade Assistida (LA) e em Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) ao longo de 2025.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Sabe-se que o monitoramento e a avaliação de um projeto é um estágio primordial do planejamento, pois é através da avaliação que serão verificados os indicadores de eficiência, eficácia e efetividade do projeto, visto que, é por meio desses instrumentais que são averiguados se os resultados propostos foram atingidos, quais foram as dificuldades vivenciadas em sua implementação, bem como pode ser proposto e redirecionado novas estratégias de superação e atuação.

Nesse sentido, o percurso que envolve a construção de um projeto e a sua implementação exige um processo contínuo de monitoramento e avaliação durante toda a sua execução.

Dessa forma, o monitoramento fornece as informações e as sugestões necessárias para que a gerência do projeto verifique o progresso da implementação, a fim de tomar as decisões cabíveis, no sentido de que as metas e os objetivos programados sejam alcançadas e/ou ajustadas (Buvnich, 1999).

Já avaliação por sua vez, refere-se ao conjunto de procedimentos técnicos que produzem informações e conhecimento, dentro de uma perspectiva interdisciplinar, com a finalidade de aprimorar e garantir o cumprimento dos objetivos (eficácia), seus impactos mais abrangentes (efetividade), e os custos condizentes (eficiência). (Jannuzzi, 2014).

Sendo assim, este projeto será avaliado e monitoramento durante todo o processo, desde a sua formulação, implementação e desenvolvimento das oficinas.

Em se tratando de um período considerado de curto prazo (1 ano), o referido projeto poderá ser reformulado de acordo com as necessidades do momento vivenciadas em cada uma das oficinas, e alterado conforme a necessidade dos participantes. A equipe técnica de Proteção Social Especial irá acompanhar, monitorar e avaliar a execução do presente projeto, utilizando-se para isso da aplicação de um questionário ao final de cada oficina temática, visando atender as demandas e dificuldades apresentadas pelos participante, buscando assim a melhoria da qualidade dos serviços ofertados aos adolescentes em conflito com a lei.

Ao final do projeto será realizada pela equipe de Proteção Social Especial a aplicação de questionários de satisfação dos participantes, visando avaliar o conteúdo, a dinâmica utilizada, o tempo de duração, o local disponibilizado,

aprendizado adquirido, críticas e sugestões. Será feita uma devolutiva das avaliações à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para futuras capacitações.

Referências utilizadas:

BISINOTO, Cynthia *et al.* Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p.575-585, out./dez. 2015

BUVINICH, Manuel Rojas. **Ferramentas para o Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos Sociais**. Outubro 1999. Disponível em: https://pt.slideshare.net/brunommss/buvnich-manuel-rojas-ferramentas-para-avaliacao-monitoramento-de-programas-projetos-sociais?from_action=save. Acesso em: 22 jan.2025.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990**. Brasília: Senado Federal, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 14 jul. 2025

BRASIL. **Lein.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Instituto Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que praticam ato infracional. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 23 jan. 2025.

COSTA, A. D; SILVA, E. R. A criminalização da pobreza e a relação com a medida socioeducativa: Uma análise crítica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 45(13), 30-48. 2018.

FONSECA, D. C., *et al.* Educação e Estatuto da Criança e do Adolescente: a formação de agentes sociais e professores. *In:* FUJITA, Mariângela Spotti Lopes (Org.). **A inovação para o desenvolvimento social:** políticas públicas e internacionalização São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

FRANCISCO, J.C., Foncesa, D.C., Lopes, R.E., 2022. Formação continuada e o fazer socioeducativo no campo da Justiça Juvenil. **Revista Educação Online**. 39, 196–220.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Avaliação de Programas Sociais:** Conceitos e Referências de Quem a Realiza. Estudos em Avaliação Educacional. São Paulo, v.25, n.58, p.22–42, 2014. Disponível em: www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1925/1925.pdf. Acesso em: 19 set.2024.

MARASCHIN, C.; RANIERE, E. Socioeducação e identidade: onde se utiliza Foucault e Varela para pensar o SINASE. **Revista Katálisis**, 14 (1), 95–103. 2011.

PAES, P.O socioeducador. *In:* P. Paes, S. Amorim; D.NPedrossina (Orgs.), **Formação continuada de socioeducadores** (p.81–97). Campo Grande: Programa Escola de Conselhos, 2008.

PÉREZ SERRANO, G. **Pedagogía social-educación social**. Madrid: Narcea, 2003.

RANIERE, E. **A invenção das medidas socioeducativas**. Tese de Doutorado Não-Publicada. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014.

SÁ, J. A. **Medidas socioeducativas e a justiça restaurativa:** Uma reflexão crítica. *Revista de Psicologia Social*, 41(2), 45–60. 2017.

SILVA, M. L. A. da. **Formação de socioeducadores dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto**. Dissertação. (Mestrado Profissional em Adolescente em Conflito com a Lei) – Universidade Anhanguera de São Paulo, São Paulo, 2005.

TIMÓTEO, I; BERTÃO, A. Educação social transformadora e transformativa: clarificação de sentidos. *Sensos* 3, **Revista do inED**, vol. II, 1, 11–26.2012.

VYGOTSKY, L.S. **Obras Escolhidas IV:** psicologia Infantil. 2.ed. Editorial Pedagógica: Moscú, 2006.

ZANELLA, M. N. **Bases teóricas da socioeducação:** análise das práticas de intervenção e metodologias de atendimento do adolescente em situação de conflito com a lei. Dissertação de Mestrado Não-Publicada. Universidade Bandeirante de São Paulo. São Paulo, 2011.

PROJETO 20

AÇÕES DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL
POR MEIO DO REFLORESTAMENTO
EM MANANCIAIS DESENVOLVIDAS COM
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
EM MEIO ABERTO

Rosana de Jesus Ferreira
Ricardo Peres da Costa

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

É Assistente social e servidora pública no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) desde 2017. Exerço a função de orientadora social no setor do Serviço de Efetivação de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SEMS) do Município de Sarandi-PR.

2. Local e período de execução do projeto:

A execução do projeto ocorrerá em dois locais e períodos, as reuniões, atividades e oficinas referente ao tema serão realizadas entre fevereiro e julho de 2025 no espaço físico do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), seguindo a normatização da Política Nacional de Assistência Social, já o espaço físico utilizado para realização das ações de reflorestamento serão em áreas mananciais existentes no município, no período de agosto a dezembro de 2025.

3. Situação-Problema:

Como conscientizar os adolescentes para a responsabilidade coletiva na preservação e conservação ambiental e suas implicações na qualidade de vida?

4. Causas/nós críticos:

Envolver os adolescentes na discussão das potencialidades e dos problemas ambientais do município, não é uma tarefa fácil, a maioria não compreende a necessidade da preservação ambiental para evitar os problemas e implicações na qualidade de vida para as presentes e futuras gerações, sendo necessária a participação interdisciplinar deste público no desenvolvimento de uma reflexão crítica através de ações e atividades referente ao tema na tentativa de sensibilizá-los.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

6. Agentes envolvidos e recursos:

Prevê-se o total de 23 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, com idades entre 14 a 18 anos, equipe técnica do Serviço de Medidas Socioeducativa, sendo, 02 orientadores sociais, 01 pedagoga, 01 assistente social, e 01 técnico ambiental convidado para supervisionar as atividades.

6.1 Recursos:

Transporte coletivo, lanche, ferramentas específicas para plantio e mudas de reflorestamento.

7. Objetivo geral:

Desenvolver ações, atividades e oficinas de caráter socioambiental de reflorestamento para o fortalecimento da participação efetiva dos adolescentes, promovendo a responsabilidade ambiental, a educação ambiental e a inclusão socioambiental.

8. Objetivos específicos:

- Promover, por meio do serviço de efetivação de medidas socioeducativas, a participação efetiva dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade, por atividades de reflorestamento ambiental.
- Fomentar o reflorestamento de áreas mananciais, que estejam em condições inadequadas no município de Sarandi-PR.
- Proporcionar a responsabilidade socioambiental de forma sustentável para as futuras gerações.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto justifica-se pela importância de desenvolver ações e atividades que despertem, nos adolescentes, o interesse pela preservação do meio ambiente, no sentido de conservar, restaurar e proteger os mananciais existentes no município de Sarandi-PR, considerando sua relevância para garantir qualidade de vida às futuras gerações.

Os princípios fundamentais que orientam as políticas de desenvolvimento sustentável são cruciais para enfrentar os desafios contemporâneos, sobretudo diante das crescentes demandas econômicas e ambientais. Destaca-se que o crescimento econômico, tal como tradicionalmente concebido, frequentemente resulta em degradação ambiental e na perda de recursos naturais essenciais (Relatório Brundtland, 1987).

Uma das vias para o desenvolvimento sustentável é a educação ambiental, que visa induzir dinâmicas sociais inicialmente na comunidade local e, em seguida, em redes mais amplas de solidariedade. Ela promove uma abordagem colaborativa e crítica das realidades socioambientais, bem como uma compreensão autônoma e criativa dos problemas e das possíveis soluções (Sauvé, 2005).

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Sarandi-PR tem por objetivos envolver a população na discussão das potencialidades e dos problemas de saneamento ambiental e suas implicações na qualidade de vida; conscientizar a sociedade sobre a responsabilidade coletiva na preservação ambiental, por meio de reflexão crítica e do desenvolvimento de valores práticos; estimular a participação dos diversos atores sociais no processo de gestão ambiental; sensibilizar a comunidade para as atividades previstas no plano; e levantar diretrizes e propostas para solucionar problemas locais, considerando seus impactos na qualidade de vida da população (Sarandi, 2009).

Além dos aspectos ambientais, o projeto reconhece a importância do desenvolvimento social e comunitário como fundamento para a sustentabilidade a longo prazo. A inclusão de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como de suas famílias e da comunidade local, não só fortalece o tecido social como também os empodera com habilidades e conhecimentos que contribuem para uma cidadania ativa e responsável.

Ressalta-se que o artigo 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal praticada por criança ou adolescente. Segundo o artigo 2º do ECA (Lei 8.069/90), criança é a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. O artigo 112 do ECA dispõe que, verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semiliberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional.

Dentre os direitos e deveres previstos no ECA, a educação é reconhecida como direito fundamental, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e devendo ser garantida a todo adolescente, mesmo em cumprimento de medida socioeducativa.

Nesse aspecto, entende-se que a educação ambiental, por meio da sensibilização, pode contribuir para a ressocialização dos jovens em conflito com a lei, ao promover práticas sociais voltadas às questões ambientais. Ela permite explorar os estreitos vínculos entre identidade, cultura e natureza, e tomar consciência de que, por meio

da natureza, reencontramos parte de nossa identidade humana e nossa condição de ser vivo entre os demais seres (Sauvé, 2005).

A educação ambiental, entendida como o conjunto de processos pelos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente, será essencial para a qualidade de vida saudável e a sustentabilidade dos municípios, incluindo os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Para uma implementação organizada e eficaz das atividades propostas pelo projeto, haverá uma escala específica para execução das atividades semanais.

- **Fevereiro e março de 2025:** o projeto será apresentado ao coordenador do CREAS e aos participantes para aprovação ou alterações, caso necessário;
- **Abril e maio de 2025:** reuniões com os participantes do projeto para organização das etapas;
- **Junho e julho de 2025:** reuniões dos participantes com a presença dos adolescentes para uma introdução detalhada do projeto;
- **Agosto e setembro de 2025:** realização de oficinas de conscientização ambiental e roda de conversa focada em temas sobre Educação Ambiental, proporcionando um espaço para discussão e aprendizado.
- **Outubro, novembro e dezembro de 2025:** início das oficinas práticas de reflorestamento, onde os adolescentes envolvidos poderão participar ativamente, acompanhados pela equipe nas áreas de mananciais. Ao final, faremos a avaliação do projeto com todos os participantes.

11. Metodologia:

Realização de reuniões informativas e participativas com os adolescentes, equipe técnica e os demais servidores, para apresentação do projeto, explicando os objetivos, atividades planejadas;

Organização das etapas do projeto, agendada previamente com os participantes.

Seleção de áreas de mananciais para o plantio, com a supervisão e orientação de um técnico especializado em manejo ambiental.

Palestras/rodas de conversas sobre educação ambiental e orientações para o plantio das mudas, supervisionada por um técnico ambiental.

Plantio das mudas nas áreas de mananciais executadas pelos adolescentes juntamente com a equipe de servidores, supervisionado pelo técnico ambiental.

12. Metas:

Participação de 100% dos adolescentes nas atividades, ações e oficinas desenvolvidas.

Participação de 100% dos adolescentes no plantio das mudas em áreas de mananciais.

Inclusão de pelo menos 90% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em outros serviços, programas e projetos desenvolvidos no município.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação será processual a partir da participação dos adolescentes nas atividades, ações e oficinas desenvolvidas e contará com auxílio do técnico ambiental.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 24 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 24 mai. 2025.

BRUNDTLAND, G. **Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento:** Nosso Futuro Comum. Oxford: Oxford University Press. 1987.

SARANDI. **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Sarandi-PR, 2009** . Disponível em: <https://aguasdesarandi.com.br/uploads/pagina/arquivos/VOLUME-FINAL-PMSB-SARANDI-Maio2009.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2025.

SAUVÉ, L. **Educação ambiental:** possibilidades e limitações. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 317-322, 2005.

PROJETO 21

EU ME IMPORTO!
FORMAÇÃO CONTINUADA COMO
ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO
DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Roseli Rosso Stadler
Ricardo Peres da Costa

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Pedagoga, Assistente Social e Funcionária Pública há 30 anos e possuo pós-graduação em Gestão Escolar, Educação Inclusiva, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Análise do Comportamento Aplicada, Dependência Química, Gestão Pública, Governança Municipal e Serviço Social na Educação. Atuei como Professora, Coordenadora Pedagógica e Secretária Municipal de Educação por quase 20 anos no município de Céu Azul e trabalhei por seis anos na Secretaria de Assistência Social de Cascavel, nos setores de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Recursos Humanos (RH) e Prestação de Serviços Terceirizados. Por cinco anos, fui Professora de Nível Superior no Curso de Serviço Social em três universidades. Atualmente estou concursada como Assistente Social na Secretaria de Educação de Céu Azul desde 2022, sou coordenadora da Rede de Atenção e Proteção Social e tutora do polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Céu Azul, Unioeste, no curso de Licenciatura em Letras/Libras.

2. Local e período de execução do projeto:

O município de Céu Azul, PR, é de pequeno porte e conta com aproximadamente 11.087 habitantes. Na Secretaria Municipal de Educação, onde trabalho, não há cumprimento de medidas socioeducativas nas escolas e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), entretanto existem três colégios estaduais. O Colégio Estadual Monteiro Lobato, localizado na área central, é o maior, com cerca de 780 alunos, enquanto os outros dois, situados na zona rural, atendem aproximadamente 60 alunos cada. No Monteiro Lobato há adolescentes cumprindo medidas socioeducativas nos anos finais da Educação Básica e no Ensino Médio, informação obtida nas reuniões da Rede de Atenção e Proteção a Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. A direção da escola solicita frequentemente estudos de

caso de alunos com baixa frequência escolar, entre os quais está um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

Frente ao exposto, este projeto de intervenção terá como público-alvo os professores e funcionários do Colégio Estadual Monteiro Lobato, onde se concentra o maior número de casos de infrequência escolar decorrente do uso de drogas ilícitas, indisciplina, desrespeito aos docentes, problemas familiares, gravidez na adolescência, entre outros fatores que podem agravar a situação e aumentar o número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Vale ressaltar que os professores desse colégio também atuam nos demais dois colégios estaduais do município.

O período de execução do projeto será de 90 dias, com um cronograma de seis encontros de quatro horas cada, voltados à orientação e conscientização dos adolescentes sobre as suas vivências diárias nos ambientes familiar, escolar e social que podem levá-los à prática de atos infracionais.

3. Situação-Problema:

A realidade dos adolescentes em conflito com a lei envolve múltiplos fatores como negligência e omissão familiar, vulnerabilidade social, infrequência escolar, desrespeito, uso de drogas ilícitas, gravidez na adolescência, evasão escolar, tentativas de suicídio, casos de automutilação, entre outros. Esses fatores podem levar os adolescentes a cometer atos infracionais e ao cumprimento de medidas socioeducativas, como prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida, que devem priorizar o fortalecimento dos laços familiares e a convivência comunitária com caráter educativo e não punitivo.

Em 2024, nas reuniões da Rede de Atenção e Proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, tem-se percebido um aumento significativo de casos de infrequência escolar encaminhados ao Ministério

Público. As escolas e membros da comunidade têm registrado boletins de ocorrência por pichações, ameaças de morte e uso de drogas ilícitas, entre outros. Diante desta realidade, a direção do Colégio Estadual Monteiro Lobato tem chamado a Polícia Militar para fazer rondas dentro do colégio, fato que não conterà a gravidade das situações, pois a polícia é repressiva e não educativa.

Perante as atitudes tomadas pelo colégio, percebe-se que não existe flexibilidade nem diálogo com as famílias e os adolescentes. Assim, o grupo de estudo em Serviço Social pode promover um desenvolvimento saudável, inclusivo e educativo entre as famílias e os adolescentes, fortalecendo vínculos que favoreçam a inclusão social e evitem a marginalização. Esta não é a educação que queremos.

4. Causas/nós críticos:

A realidade vivenciada pelos adolescentes, que permeia nossa sociedade, está fortemente presente no Colégio Estadual Monteiro Lobato. Visualiza-se que a instituição não está conseguindo cumprir sua função de ensinar os conteúdos curriculares porque as expressões da questão social estão fortemente presentes nas salas de aula, onde nem professores, nem funcionários e nem a direção conseguem contornar as situações; por isso registram boletins de ocorrência e encaminham os casos ao Ministério Público.

Diante dessa situação, faz-se necessário capacitar professores, funcionários, direção, pedagogos e o conselho escolar para que olhem para esses adolescentes e suas famílias de forma inclusiva. É primordial mudar o posicionamento sobre os fatos vivenciados no âmbito escolar. Também é preciso realizar parcerias com o CRAS e com a Equipe de Proteção Social Especial, pois o município ainda não implantou o equipamento do CREAS. As famílias precisam ser acolhidas pelo colégio para o fortalecimento de vínculos afetivos e orientadas e acompanhadas por quem executa as políticas públicas do

município, já que somos uma cidade de fronteira em que o tráfico de drogas está presente. Por fim, campanhas municipais de prevenção e orientação sobre drogas lícitas e ilícitas também seriam benéficas.

5. Público-alvo:

Quadro 1 – Público Alvo

Quantidade	Público do Projeto
04	Diretor, vice-diretor e pedagogos.
20	Professores.
14	Funcionários.
06	Conselho escolar do segmento de pais.

Fonte: Elaboração própria (2025)

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para atingir o objetivo proposto pelo projeto Eu Me Importo!, é necessário capacitar professores, funcionários, direção, pedagogos e o conselho escolar para que tenham entendimento de socioeducação e possam mediar os conflitos que ocorrem com os adolescentes no Colégio Estadual Monteiro Lobato, bem como com suas famílias, prevenindo que se tornem adolescentes infratores.

Assim, a capacitação contará com certificação em parceria com o NRE de Cascavel-PR.

A Capacitação será de 20h, envolvendo:

- 08h – **Assistente Social:** Roseli Rosso Stadler da Secretaria de Educação e Jeferson Antônio dos Santos da Proteção Social Especial.
- 08h – **Psicóloga:** Jane Maria Bresolin da Secretaria de Educação e Andreia Cristina Oliveira da Proteção Social Especial.
- 04h – **Promotor de Justiça:** Dr. Rafael Fabris da Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia –PR.

6.1 Recursos:

Para a realização do projeto Eu me importo!, os recursos a serem empregados serão no formato de colaboração:

- **Coffee-break:** será doado pelo Colégio Estadual Monteiro Lobato.
- **Certificação:** Será produzida pelo NRE de Cascavel-PR.
- **Palestrantes:** Não terão custos.

7. Objetivo geral:

Capacitar professores, funcionários, direção, pedagogos e membros do conselho escolar do colégio Estadual Monteiro Lobato, para compreenderem e aplicarem os princípios da socioeducação para desenvolver competências que lhes permitam mediar conflitos com adolescentes e suas famílias, promovendo um ambiente escolar saudável e preventivo, de modo a reduzir a incidência de comportamentos infracionais entre os estudantes.

8. Objetivos Específicos:

- Promover a compreensão teórica e prática dos princípios da socioeducação, ressaltando sua importância na formação integral dos alunos e na construção de um ambiente escolar positivo.
- Capacitar os participantes na identificação e mediação de conflitos, desenvolvendo estratégias de resolução pacífica e estabelecendo diálogos construtivos com adolescentes e suas famílias.
- Orientar a elaboração e implementação de programas e ações preventivas que visem à promoção de valores, respeito e boa convivência no ambiente escolar, com a participação ativa da comunidade escolar.

- Criar mecanismos de comunicação eficazes entre escola e famílias, envolvendo-as no processo educativo e na construção de soluções conjuntas para comportamentos infracionais.
- Estimular a implementação de ações que garantam um ambiente escolar inclusivo, no qual todos os estudantes se sintam respeitados, valorizados e tenham acesso às oportunidades de aprendizado.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto tem relevância para a Comunidade Escolar do Colégio Estadual Monteiro Lobato. Este é um local educacional que une os adolescentes em um processo de ensino e aprendizagem para que se tornem cidadãos conscientes para se inserirem na sociedade.

Nos ambientes familiares, comunitários, escolares, as crianças, adolescentes, adultos se unem por afinidades, por identidades, entre outros, buscando uma forma de apoio mútuo. Assim, para podermos versar sobre a problemática do projeto em questão, precisamos buscar na Psicologia do Desenvolvimento para entender o comportamento humano, a fim de compreender como as pessoas se desenvolvem ao longo da vida. Abordagem esta, que buscará justificar o recorte deste projeto.

Para tanto, cabe salientar que diferentes autores como Jean Piaget, Lev Vygotsky, Erik Erikson e Lawrence Kohlberg contribuíram para o avanço da Psicologia do Desenvolvimento, buscando assim, compreender os processos de desenvolvimento (cognitivo, social, emocional e físico) e os fatores que influenciam esse processo (Xavier; Nunes, 2015).

No entanto, o projeto parte do entendimento de adolescência elaborado por Erik Erikson, que a define como uma fase em que os jovens enfrentam crises de identidade com confusão de papéis sociais e onde eles mais se conectam com outros que estão passando por

experiências semelhantes, formando grupos que podem ser baseados em afinidades como música, estilos de vida, questões sociais. Logo, o ambiente social e a dinâmica de grupo motivam adolescentes, que por sua vez, se sentem motivados a se unir a outros para explorar e afirmar sua identidade, buscando assim, a validação e apoio mútuo, onde a colaboração e a solidariedade ajudam a fortalecer laços na busca por conexão visando a formação do grupos entre os adolescentes (Leite; Silva, 2019).

Diante desta teoria, podemos entender que os adolescentes buscam se unir por uma série de características e interesses comuns, que podem incluir a busca por identidade, experiências compartilhadas e a necessidade de pertencimento. A partir disso, podemos entender os diferentes grupos de adolescentes formados no ambiente escolar que estão em uma fase de determinação do senso do eu ou na confusão de papéis que demarcam a fidelidade. Dentre estes, vamos destacar o grupo que se forma pela afinidade de questões sociais e familiares, que não se explicam apenas pelo fator biológico, mas social e individual ao longo da vida.

Diante do fato concreto do grupo de adolescentes que se formou no Colégio, se faz necessário ter um olhar amplo frente à problemática que gera no ambiente escolar a infrequência destes adolescentes, baixo rendimento escolar, distorção idade/série. O perfil desses adolescentes é de pessoas que se unem para o uso, para fazer pequenos delitos a fim de manter o vício, com alto nível de agressividade e intolerância aos comandos de estudos, que não conseguem ficar em uma sala de aula e que dormem durante a aula. A família não consegue mais controlar os comportamentos de seus filhos.

Ademais, o município não possui uma rede que dê o suporte biopsicossocial necessário e não detém um trabalho efetivo na saúde, na educação, cultura, esporte, na assistência e segurança pública, dificultando a criação

de condições e oportunidades aos adolescentes. Nesse sentido, a busca por programas efetivos que os envolvam, como Jovem Aprendiz, se faz necessário.

Diante desta realidade de não suporte na educação é que objetiva nesse projeto capacitar professores, funcionários, direção, pedagogos e membros do conselho escolar do Colégio Estadual Monteiro Lobato para compreenderem e aplicarem os princípios da socioeducação e desenvolverem competências que lhes permitam mediar conflitos com adolescentes e suas famílias, promovendo um ambiente escolar saudável e preventivo de modo a reduzir a incidência de comportamentos de rebeldia, quebra de regras e normas, uso de drogas lícitas e ilícitas, pequenos delitos, dando a oportunidade aos adolescentes, de se entenderem dentro deste processo que estão, bem como, a rede de apoio para superarem suas fragilidades biopsicossocial.

Para que a escola, a família e a comunidade consigam desenvolver ações mais construtivas e positivas dos adolescentes em construção de suas identidades e formação cidadã, elas devem priorizar a humanização das histórias desses jovens pela captação das suas experiências e dos fatores externos que influenciam no seu comportamento. Isso implica uma abordagem mais ética, onde se considere a voz desses adolescentes, permitindo que eles se tornem protagonistas de suas próprias histórias, fomentando mudanças significativas na construção de uma sociedade que não estigmatize e seja realmente inclusiva.

A capacitação visa possibilitar a amplitude de conhecimento à comunidade escolar e dar oportunidades aos adolescentes de participação nos processos de decisão na vida familiar, escolar e comunitária, com o desenvolvimento de habilidades cívicas, de liderança, senso de responsabilidade e cidadania. Isso é crucial para sua reintegração social e para a prevenção da reincidência de práticas já superadas, dialogando para desenvolver senso crítico, que é ele uma das condições para que a mudança se concretize. Além disso, resgatar os laços

familiares neste processo é significativo e pode ser feito por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e da Proteção Social Especial de fortalecimento de vínculos, sendo a Rede de Proteção, importantíssima neste processo também.

Os desafios são enormes, pois, em muitos casos, a cultura institucional ainda pode minimizar a voz do adolescente ou as estruturas de poder podem dificultar a real inclusão. Portanto, é essencial que a Escola vise abordagens que garantam uma participação efetiva, fornecendo espaços seguros e espaços de diálogos. Faz-se salutar olhar e implementar mecanismos de escuta dos jovens, garantindo que eles tenham voz nas decisões que os afetam, como o Grêmio Estudantil ou grupos de discussão.

No polo principal da gestão estão os adolescentes que devem ser ouvidos nesse processo democrático de gestão, com o estabelecimento de um canal de comunicação e escuta, visando que o fortalecimento do protagonismo juvenil ocorra de forma contínua, principalmente na execução dos instrumentos metodológicos de gestão como assembleias entre adolescentes, rodas de conversa, oficina da palavra, círculos restaurativos, estudos de caso, conselhos multidisciplinares [...] Nesses termos, cada nível da gestão socioeducativa é essencial para o processo (Silva, 2018, p. 81).

Escutar adolescentes e jovens em seus diferentes contextos cria espaços que promovem sua segurança física e emocional, prevenindo abusos e práticas que os segregam cada vez mais. O trabalho em equipe com profissionais de diversas áreas (psicologia, serviço social, pedagogia, saúde) faz a diferença por meio da rede de apoio necessária à escola.

Dito isso, explicar a socioeducação é de suma importância na capacitação da comunidade escolar, por exemplo, na execução de um Plano Individual de Atendimento (PIA), que significa, entre outras coisas, olhar para cada adolescente e dizer “eu me importo”, considerando sua história, potencialidades e necessidades. A partir do PIA, a equipe

consegue compreender dores e revoltas, bem como trabalhar pela mudança na vida de cada um nos âmbitos social, familiar e comunitário.

Com o trabalho da equipe centrado no estudo de caso e no PIA, consegue-se oferecer oportunidades de educação formal e profissionalizante, preparando os jovens para a reintegração social e o pleno exercício da cidadania. Além disso, é fundamental trabalhar em conjunto com outros serviços e políticas públicas (saúde, educação, serviço social) para garantir uma rede de proteção mais efetiva, sempre oferecendo suporte emocional e psicológico, visando tratar traumas, fortalecer a autoestima e desenvolver habilidades sociais.

Essas ações são de suma importância e devem ser implementadas de forma integrada e contínua, com olhar atento aos direitos de adolescentes e jovens no campo da socioeducação, sem preconceitos, buscando transformar as realidades enfrentadas por eles no sistema socioeducativo.

A capacitação visa quebrar paradigmas, buscar novos olhares e caminhos, entender a rede de proteção existente para fortalecer o sistema de garantia de direitos e compreender que todos somos seres humanos imperfeitos que buscamos no outro a construção de nossas identidades. Para isso, a psicologia do desenvolvimento nos traz muitas explicações e fundamentações.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- a. Apresentar o projeto de intervenção à equipe de gestores do Colégio Estadual Monteiro Lobato, acompanhando o cronograma de execução.
- b. Após aprovação do projeto, contatar o NRE de Cascavel para verificar a emissão de certificados de 20 horas para os participantes da comunidade escolar.
- c. Encaminhar o projeto ao NRE para análise, aprovação e confirmação da certificação.

- d. Agendar, com os professores, os sábados destinados à capacitação extracurricular.
- e. Após alinhamento interno, contatar a Promotoria da Comarca de Matelândia para marcar reunião com o promotor, abordando o papel do Ministério Público e do Judiciário nas medidas socioeducativas.
- f. Agendar os encontros com o assistente social, que tratará da socioeducação, das medidas socioeducativas e da formulação do Plano Individual de Atendimento (PIA), bem como da importância do acolhimento no ambiente escolar.
- g. Agendar as sessões com a psicóloga, que apresentará a Psicologia do Desenvolvimento e suas interfaces na adolescência, no contexto do Sistema de Garantia de Direitos.
- h. Selecionar e organizar vídeos de depoimentos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de projetos escolares bem-sucedidos de ressocialização, visando demonstrar oportunidades de recomeço.
- i. Providenciar parceria com empresas locais para um coffee break de 15 minutos (bebidas e lanches).
- j. Comparecer com 30 minutos de antecedência em cada dia de capacitação para preparar um ambiente acolhedor aos participantes.

11. Metodologia:

A metodologia do Projeto Eu Me Importo! Será desenvolvida em etapas, visando garantir um processo de capacitação eficaz que atenda às necessidades da comunidade escolar. As principais etapas incluem:

a. Diagnóstico inicial

Realizar levantamento de informações sobre as principais dificuldades enfrentadas por professores, funcionários e gestores na mediação de conflitos com adolescentes e suas famílias, por meio de entrevistas, questionários ou grupos focais.

b. Planejamento da capacitação

A partir do diagnóstico, elaborar um cronograma que especifique os conteúdos a serem abordados, os palestrantes envolvidos e as metodologias de ensino (oficinas práticas, estudos de caso e discussões em grupo).

c. Execução das capacitações

Desenvolver as atividades em formato presencial, totalizando 20 horas de carga horária divididas entre as temáticas ministradas por especialistas (assistente social, psicóloga e promotor de justiça). Priorizar metodologias ativas, como dinâmicas de grupo, simulações de situações reais e estudos de caso, para garantir a participação efetiva dos envolvidos.

d. Integração comunitária

Promover encontros com famílias e membros da comunidade local para compartilhar os conhecimentos adquiridos e discutir as melhores práticas de mediação de conflitos e promoção de um ambiente escolar saudável.

e. Acompanhamento e reflexão

Após cada sessão, realizar uma roda de conversa ou espaço de reflexão em que os participantes possam compartilhar experiências, dificuldades e aprendizados, consolidando o conhecimento e fortalecendo a cultura colaborativa.

12. Metas:

As metas do projeto são:

- a. **Capacitação completa:** capacitar 100% dos professores, funcionários, diretores, pedagogos e membros do Conselho Escolar do Colégio Estadual Monteiro Lobato, totalizando aproximadamente de 30 participantes.
- b. **Aumento da compreensão:** ao final da capacitação, pelo menos 80% dos participantes devem demonstrar compreensão dos princípios da socioeducação e das estratégias de mediação de conflitos, conforme avaliação aplicada.
- c. **Implementação de ações:** desenvolver e implementar pelo menos três ações ou programas preventivos, em conjunto com a comunidade escolar, que promovam valores de respeito e convivência harmoniosa a fim de reintegrar os adolescentes passíveis e em conflitos com a lei.
- d. **Estabelecimento de Comunicação:** criar canais de comunicação efetivos entre a escola e as famílias, com pelo menos dois eventos de integração programados durante o ano letivo.
- e. **Redução de conflitos:** monitorar a incidência de conflitos e comportamentos problemáticos na escola, visando uma redução de pelo menos 60% ao longo do ano letivo.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação e o acompanhamento do projeto Eu me importo! Serão realizados de forma contínua e sistemática, com as seguintes ações:

- a. **Avaliação inicial e final:** aplicar um questionário de avaliação antes do início da capacitação e outro ao final para medir o conhecimento prévio e o aprendizado adquirido pelos participantes.
- b. **Relatórios de progresso:** elaborar relatórios mensais para documentar as atividades realizadas, o número de participantes e as percepções sobre o impacto das capacitações. Esses relatórios serão compartilhados com a equipe gestora e o NRE de Cascavel.
- c. **Reuniões de acompanhamento:** realizar reuniões trimestrais com a equipe de gestores e facilitadores para discutir os resultados das capacitações, os desafios enfrentados e as possíveis melhorias nas ações.
- d. **Monitoramento dos indicadores:** acompanhar indicadores como a frequência escolar, desempenho acadêmico e incidência de conflitos, antes e depois da implementação do projeto, para avaliar o impacto das ações na comunidade escolar.

Essas seções, quando bem elaboradas e implementadas, contribuirão para o sucesso do projeto e para a promoção de um ambiente escolar mais saudável e inclusivo.

Referências utilizadas:

COSTA, Ricardo Peres da. ZENERATTI, Fábio Luiz. **A Operacionalização da Gestão Democrática na Socioeducação**. In: SILVA, Alex Sandro da [et al.] (Org.). Cadernos de socioeducação: gestão pública do sistema socioeducativo redação e sistematização. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. (p.15-76). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1gOwVJSQSyjI4kW5UP1noVrImHe2desh/view?usp=shari ng>. Acesso em: 7 mar. 2025.

LEITE, Artur Alexandre de M., SILVA, Marcos Leandro. **Um estudo bibliográfico da Teoria Psicossocial de Erik Erikson:** contribuições para a educação. Debates em Educação. Maceió, v. 11, n. 23, 2019. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/6332>. Acesso em: 05 mar. 2025.

SILVA, Alex Sandro da [*et al.*] (Org.). **Cadernos de socioeducação:** gestão pública do sistema socioeducativo redação e sistematização. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. (p.15–76). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1gOwvVJSQSyjl4kW5UP1noVrlmHe2desh/view?usp=sharing>. Acesso em: 7 mar. 2025.

XAVIER, Alessandra Silva; NUNES, Ana Ignez Belém Lima. **Psicologia do desenvolvimento**. 4. ed. rev. e ampl. Fortaleza: EdUECE, 2015.

PROJETO 22

PROMOVENDO O ACOLHIMENTO PARA
MELHORAR O ATENDIMENTO ESCOLAR
AOS ADOLESCENTES E JOVENS
APÓS O CUMPRIMENTO DE MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA

Maria do Socorro Ferreira de Moraes
Thaina Marieli Silva Andrade

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Professora da rede pública estadual de ensino há 32 anos. Concursada nas áreas de Ciências e Biologia, nas quais atuou em escolas públicas estaduais por 14 anos. Em 2011, foi convidada a trabalhar na Secretaria de Estado da Educação (SEED). Durante a trajetória profissional, foi coordenadora do Projovem Urbano e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município de Curitiba. Atualmente, é técnica pedagógica na Seed, atuando com a EJA e a oferta da escolarização nos Centros de Socioeducação do Estado, através do Programa de Educação nas Unidades de Socioeducação (Proeduse).

2. Local e período de execução do projeto:

A Secretaria de Estado da Educação (SEED) tem como principal missão a promoção das condições necessárias à universalização das oportunidades de acesso à escolaridade, garantindo ao estudante também a permanência com sucesso na escola em todas as modalidades de ensino: regular, profissional, especial e de jovens e adultos. Com relação ao atendimento socioeducativo, realiza a oferta educacional nas Unidades Socioeducativas, em conjunto com as secretarias/órgãos responsáveis por essas unidades, desde 1993. A partir de 1997, a parceria entre esses órgãos e a SEED passou a ser formalizada por meio de acordo de cooperação técnica, visando à oferta da Educação Básica a todos os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Estado do Paraná.

Implantado em 2005, por meio da Resolução nº 1.417, de 2 de junho de 2005, o Programa de Educação nas Unidades de Socioeducação (Proeduse) é ofertado nas Unidades Socioeducativas do Estado, pela parceria formalmente instituída entre a SEED e, atualmente, a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). O Proeduse possibilita a oferta da Educação Básica e suporte pedagógico aos adolescentes que cumprem

medidas socioeducativas, além de inseri-los na modalidade de ensino mais adequada após o término ou progressão da medida. Todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa estão matriculados em uma das etapas de ensino da Educação Básica. A modalidade ofertada atualmente nos Centros de Socioeducação (Cense) é a Educação de Jovens e Adultos (EJA). A SEED possui normativas próprias que instruem as instituições de ensino no que diz respeito ao atendimento e garantia do direito à educação dos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas e/ou que são egressos do sistema socioeducativo. A normativa mais recente é a Instrução Normativa Conjunta nº 10/2023 – DPGE/DEDUC/SEED. Desde sua publicação, em julho de 2023, já foram realizadas reuniões e formações para conhecimento de seu teor, bem como para divulgação em toda a rede de ensino.

3. Situação-Problema:

Que ações são necessárias junto às instituições de ensino na promoção do acolhimento e garantia da frequência e continuidade da escolarização de adolescentes e jovens em pós-medida socioeducativa na comunidade escolar a qual pertencem?

4. Causas/nós críticos:

Situações críticas que precisam ser trabalhadas:

- Acolhimento inicial: realização de um processo de acolhimento personalizado para cada jovem, incluindo apresentação da escola, de suas normas e dos recursos disponíveis.
- Sensibilização e capacitação da comunidade escolar: realização de *workshops*, palestras e formações para professores, funcionários e estudantes sobre a realidade dos jovens em pós-medida socioeducativa.

- Acompanhamento do adolescente ou jovem: envolvimento de um professor ou funcionário na função de tutor ou mentor, para acompanhar o jovem de perto durante os primeiros meses.
- Inclusão de representantes das instituições socioeducativas em reuniões escolares e eventos comunitários.
- Acompanhamento escolar: monitoramento regular da frequência e do desempenho dos jovens, com intervenções rápidas em casos de infrequência ou baixo rendimento.
- Envolvimento das famílias e responsáveis legais: participação no acompanhamento escolar e na busca de soluções para eventuais desafios.
- Criação de grupos de apoio e rodas de conversa: promoção da troca de experiências e do fortalecimento de vínculos entre os jovens.
- Programas extracurriculares: desenvolvimento de atividades como esportes, artes e oficinas profissionais, que ajudem a desenvolver habilidades e interesses dos jovens.
- Incentivo à participação em atividades comunitárias e projetos sociais: visando construir e/ou fortalecer o senso de pertencimento e de responsabilidade.

5. Público-alvo:

Servidores dos Núcleos Regionais de Educação (NRE) e comunidade escolar (equipe pedagógica e gestora das instituições de ensino, docentes, discentes, pais e demais representantes do Conselho Escolar)

6. Agentes envolvidos e recursos:

Núcleos Regionais de Educação (NRE) nas áreas de: coordenação de ensino, gestão escolar, direitos humanos e frequência escolar.

6.1 Recursos materiais:

Para além dos recursos humanos já citados, faz-se necessário:

- Materiais educativos e de sensibilização.
- Espaços físicos para realização de atividades de acolhimento e apoio.
- Tecnologia e ferramentas de monitoramento escolar: os recursos já disponibilizados pela SEED com adequação para identificar e intervir mais adequadamente com o público objeto deste projeto de intervenção.

7. Objetivo geral:

Promover o acolhimento e garantir a continuidade da escolarização de jovens e adolescentes em pós medida socioeducativa, facilitando sua reintegração e permanência na comunidade escolar.

8. Objetivos específicos:

- Desenvolver ações de acolhimento que incentivem o pertencimento e a integração dos jovens na comunidade escolar.
- Monitorar e acompanhar a frequência e o desempenho escolar dos jovens para identificar e intervir em possíveis dificuldades.
- Fortalecer parcerias entre instituições de ensino e sistemas socioeducativos para criar uma rede de apoio efetiva.
- Promover ações educativas e formativas que sensibilizem a comunidade escolar sobre os desafios enfrentados por esses jovens.
- Criar espaços de escuta e apoio psicológico para jovens em pós-medida socioeducativa.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A temática em questão, que aborda a importância do acolhimento para melhorar o atendimento escolar aos adolescentes e jovens em pós-medida socioeducativa, está fundamentada em um conjunto de princípios e teorias que visam à efetiva reintegração social e educacional desses sujeitos.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a educação é um direito fundamental e deve ser garantida de forma integral a todos os adolescentes, inclusive àqueles que passaram pelo sistema socioeducativo.

O acolhimento, entendido como prática pedagógica e social que respeita a singularidade de cada indivíduo, desempenha papel essencial na construção de um ambiente escolar favorável ao desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa ou em pós-medida. Trata-se de uma estratégia que busca garantir que esses jovens retomem seus estudos de maneira plena, respeitando suas especificidades e necessidades.

Vygotsky (1984), em sua teoria sócio-interacionista, afirma que o desenvolvimento humano ocorre por meio de interações sociais e culturais, sendo a escola um ambiente privilegiado para esse processo. Para os jovens que passaram por medidas socioeducativas, o acolhimento escolar pode ser determinante para a reintegração social, pois oferece um espaço de aprendizagem que considera suas experiências prévias, muitas vezes marcadas por vulnerabilidade e exclusão.

O acolhimento escolar também constitui uma rede de suporte emocional, essencial para a adaptação ao ambiente educacional e para a redução do risco de reincidência em comportamentos infracionais.

Paulo Freire (1996) defende a “educação dialógica e libertadora”, na qual os educadores atuam como mediadores de um processo em que o aluno é visto como sujeito ativo de sua aprendizagem.

Esse conceito é essencial para o atendimento aos jovens em pós-medida socioeducativa, pois sua reintegração requer uma educação que vá além do conteúdo formal, considerando suas histórias e promovendo a construção de novos projetos de vida.

Cabe destacar que o acolhimento escolar deve fazer parte de um processo mais amplo de inclusão, que envolva não apenas as ações da escola, mas também a articulação com outras políticas públicas, como assistência social, saúde e cultura. O trabalho intersetorial é fundamental para o sucesso da reintegração dos jovens ao contexto educacional e social.

Por fim, o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece diretrizes para a educação no Brasil, reconhece a necessidade de políticas educacionais específicas para atender adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, incluindo aqueles em pós-medida socioeducativa. O acolhimento escolar, portanto, está diretamente vinculado a uma política pública que visa à universalização da educação e à redução das desigualdades.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

1. Apresentar o projeto de intervenção às chefias dos departamentos que compõem a Diretoria de Educação da SEED.

2. Cria um grupo de trabalho para elaboração de materiais formativos nas seguintes temáticas:

- Sistema de Garantia de Direito
- Educação em Direitos Humanos
- Prevenção e enfrentamento às manifestações de violências no ambiente escolar

- Programa de Combate ao Abandono Escolar – (Pcae): ação preventiva para redução da infrequência e do abandono escolar
- Comunicação assertiva e comunicação não violenta (CNV)
- Cultura da Paz e Mediação de Conflitos
- Clima Escolar
- Papel da Família no Processo de Ressocialização do Jovem

3. Promover formação às equipes dos NRE, capacitando-as para multiplicação das ações de intervenção em toda a rede de ensino.

4. Monitorar as ações desenvolvidas pelas equipes dos NRE junto às escolas.

11. Metodologia:

O encaminhamento metodológico contemplará:

- Apresentação, com exposição oral, do projeto de intervenção à chefia da Diretoria de Educação.
- Reuniões com o grupo de trabalho (GT), formado pelos servidores indicados pela chefia da Diretoria de Educação para organização do material de formação.
- Reuniões com as equipes do NRE para validação do material da formação.

Capacitação das equipes dos NRE, via *google meet*, utilizando-se de metodologias ativas, como estudos de caso, simulações, dinâmicas de grupo e debates, para promover a participação e o aprendizado significativo.

- Reunião presencial com as equipes do NRE para troca de experiências e a construção coletiva das ações a serem implementadas junto às escolas.
- Reuniões periódicas com as equipes dos NRE para monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas nas escolas.

12. Metas:

As metas para este projeto de intervenção visa atingir:

- 100% das chefias dos departamentos ligados à Diretoria de Educação para mobilização de servidores que integrarão o grupo de trabalho responsável pela organização da formação continuada.
- 100% dos servidores indicados nos NRE que realizarão o projeto de intervenção nas escolas.
- 100% dos servidores das escolas atingidas pela capacitação dos NRE.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Reuniões e emissão de relatórios periódicos: para compartilhar os resultados e ajustar estratégias conforme necessário.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, 13 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 21 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da União, 25 jun. 2014. Disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 21 fev. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

PARANÁ. **Secretaria de Estado da Educação.** Curitiba: SEED, 2024. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/secretaria_educacao. Acesso em: 11 ago. 2024.

Secretaria de Estado da Educação. **Instrução Normativa Conjunta N.º 10/2023 – DPGE/DEDUC/SEED**. Disponível em em: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-seed@35b30607-6015-4c65-a1fa-c3b09fa087fa&emPg=true>. Acesso em: 11 ago. 2024.

VYGOTSKY, Lev. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

PROJETO 23

EDUCAÇÃO FINANCEIRA:
MÉTODOS DE CONTABILIDADE PESSOAL
PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO
COM A LEI INTERNADOS EM CENTROS
DE SOCIOEDUCAÇÃO

Edriane Cristina Lavezzo Dross
Maria Tereza Azevedo Silva

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou natural de Pato Branco, Paraná, nascida em 4 de outubro de 1979. Casada há 20 anos, tenho dois filhos por meio de processo de adoção: uma menina de 1 ano e um menino de 13 anos. Sou formada em Bacharelado em Ciências Contábeis desde 2002 e pós-graduada em Administração Financeira e Contábil desde 2005. Atuei na área contábil entre os anos de 2002 e 2008.

Também possuo formação em Licenciatura em Ciências Biológicas, concluída em 2012. Em 2008, ingressei como servidora pública estadual na função de Agente de Segurança Socioeducativo, atuando na unidade do CENSE de Foz do Iguaçu no período de 2008 a 2011. A partir de 2011, passei a atuar na unidade do CENSE de Pato Branco, onde permaneço até o presente momento.

Atualmente, curso a especialização em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e a especialização em Gestão Integrada de Segurança Pública pelo Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT).

2. Local e período de execução do projeto:

O local de execução do projeto será a instituição do CENSE – Centro de Socioeducação, situada na Rua Xavantes, nº 269, Bairro Baixada, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

Os Centros de Socioeducação têm como propósito preparar os adolescentes para a reinserção no convívio social, estabelecer redes comunitárias de atenção aos adolescentes e seus familiares e favorecer sua integração à sociedade.

O período de execução do projeto será de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

3. Situação-Problema:

A ausência de educação financeira acarreta em muitas famílias brasileiras, uma série de problemas socioeconômicos que podem levar alguns integrantes do núcleo familiar, especialmente os adolescentes, a cometerem atos infracionais devido à carência de recursos para a subsistência.

Os adolescentes que cometem atos infracionais e cumprem medidas socioeducativas em meio fechado, ao serem desinternados, podem ou não ingressar no mercado de trabalho. No entanto, caso não possuam controle sobre suas finanças, há um risco elevado de reincidência, motivados pelo desejo de suprir suas necessidades materiais.

Com o objetivo de possibilitar uma nova perspectiva de futuro para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, o projeto propõe o desenvolvimento de habilidades voltadas à organização financeira, por meio da contabilidade pessoal.

4. Causas/nós críticos:

- Adolescentes originários de famílias em vulnerabilidade social;
- Adolescentes motivados por problemas socioeconômicos cometem atos infracionais;
- Adolescentes adultizados pelas famílias;
- Adolescentes sem perspectivas de um futuro promissor;
- Ausência da educação financeira, dificultando que as famílias se organizem;
- Apelo da ostentação da sociedade consumista;
- Influência de mídias sociais;
- Endividamento de grande parte da população brasileira.

5. Público-alvo:

Adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio fechado, nas modalidades de internação provisória e internação, no Centro de Socioeducação (CENSE) de Pato Branco, Paraná.

6. Agentes envolvidos e recursos:

6.1 Agentes envolvidos

- A equipe pedagógica organizará o cronograma das palestras e oficinas, abrangendo adolescentes, dias e horários disponíveis.
- A equipe de Agentes de Segurança Socioeducativos realizará os procedimentos de rotina necessários para a segurança das palestras e oficinas.
- A rede de apoio envolvendo contadores, administradores e economistas poderá auxiliar nas palestras e oficinas, demonstrando por meio de experiências: situações práticas, ferramentas, modelos, linhas de crédito, planos de investimentos, entre outros.

6.2 Recursos:

Serão utilizados equipamentos audiovisuais, computadores e salas já disponíveis na instituição de atuação, além de materiais como papéis, canetas, calculadoras, réguas, entre outros. Não havendo necessidade de buscar recursos financeiros para viabilização do projeto, uma vez que a unidade já possui os materiais e equipamentos necessários.

7. Objetivo geral:

Orientar os adolescentes para a contabilidade pessoal, abordando termos da área e ofertando métodos de controle de finanças, como ferramentas para organizar e alavancar as condições socioeconômicas deles próprios e de suas famílias.

8. Objetivos específicos:

- Apresentar elementos da contabilidade;
- Incentivar o controle financeiro;
- Realizar palestras com apresentação de termos técnicos e exemplos;
- Desenvolver oficinas para apresentação de controles (manuais ou digitais);
- Organizar as receitas e despesas dos adolescentes;
- Melhorar as condições socioeconômicas dos adolescentes e de suas famílias;
- Fornecer ferramentas para controle financeiro;
- Motivar para mudança de vida pós-internação.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Atualmente, muitas famílias vivem em situação de vulnerabilidade social. A maioria dessas famílias é composta por crianças e adolescentes que, diante de necessidades, desejos, vontades, adultismo e outros fatores, acabam, por vezes, cometendo atos infracionais.

A ausência de controle sobre as finanças agrava ainda mais a situação de vulnerabilidade socioeconômica dessas famílias. A contabilidade, por meio de sua organização e orientações para o controle financeiro, pode contribuir para a melhoria das condições de vida. Segundo Ávila (2012), a contabilidade é uma poderosa ferramenta que auxilia com informações sobre as situações econômico-financeiras.

A vulnerabilidade social tem origem no processo de urbanização, caracterizado pelo aumento da população urbana e pelas transformações na paisagem e no modo de vida. No Brasil, esse processo se intensificou a partir da década de 1940, quando um grande número de pessoas migrou do campo para a cidade em decorrência do desenvolvimento da atividade industrial (Branco, 2017).

A urbanização acelerada não foi acompanhada por investimentos governamentais proporcionais em serviços públicos, infraestrutura e geração de empregos, o que intensificou os problemas sociais em diversas cidades brasileiras, incluindo a violência envolvendo jovens e adultos em situações de risco.

Nos últimos anos, algumas medidas têm sido propostas por meio de políticas públicas. A Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), em seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelece metas em eixos como erradicação da pobreza, trabalho decente e crescimento econômico, incluindo:

Eixo 1 – Erradicação da pobreza:

Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, reduzindo sua exposição a eventos extremos relacionados ao clima e a desastres econômicos, sociais e ambientais.

Eixo 8 – Trabalho decente e crescimento econômico:

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, apoiando atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, além de incentivar a formalização e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Até 2030, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

O presente projeto tem como público-alvo adolescentes em conflito com a lei, estando em conformidade com as práticas de socioeducação propostas nos Cadernos do IASP (2007). Ele segue a lógica de potencializar as condições favoráveis e minimizar os fatores que poderiam prejudicar a continuidade do projeto de vida traçado pelo adolescente, buscando alinhamento com as propostas de desenvolvimento sustentável mencionadas anteriormente. Antes e durante a internação, esses adolescentes demonstram anseios e projetos ambiciosos que exigem planejamento e organização para que possam ser concretizados de forma legal e responsável.

Do ponto de vista cognitivo, a adolescência é marcada pelo aumento da capacidade de raciocínio lógico e aquisição de conhecimentos. Trata-se de uma fase de preparação para o exercício do papel social como cidadão e trabalhador. Quando o adolescente passa a receber seu próprio dinheiro, torna-se necessária a organização financeira pessoal. É justamente nesse período que ele se mostra mais apto a aprender e aplicar conhecimentos adquiridos.

Considerando a hipótese de que adolescentes desinternados ingressem no mercado de trabalho, o desenvolvimento de hábitos de controle financeiro poderá reduzir significativamente a probabilidade de reincidência em atos infracionais. Para Sertek (2007), é possível identificar atitudes que precisam ser desenvolvidas e transformar esses comportamentos em hábitos, mantendo a atenção voltada à geração de novas ideias. Podemos construir um futuro mais promissor a partir de um conhecimento mais sólido do que aquele que temos hoje. Com base em planejamento e controle, a contabilidade pessoal se configura como um instrumento eficaz para fornecer informações úteis à tomada de decisões (Ávila, 2012).

Apresentar conceitos técnicos sobre o que é patrimônio e, em seguida, orientar sobre controles financeiros constitui uma forma de auxiliar os adolescentes em conflito

com a lei, no momento da desinternação, a suprirem, no mínimo, suas necessidades materiais essenciais e evitem a reincidência em atos infracionais.

Patrimônio é um conjunto de bens, direitos e obrigações de uma pessoa ou entidade, avaliado em moeda (...) Bens são as coisas capazes de satisfazer as necessidades humanas e suscetíveis a avaliação econômica (...) Direitos são os valores que a pessoa tem a receber de terceiros (...) Obrigações são os valores, compromissos financeiros que ela tem a pagar para fornecedores (Ribeiro, 1996, n.p.).

Observa-se que a contabilidade engloba também as obrigações, uma vez que surgiu da necessidade do ser humano em estabelecer um método de controle de suas riquezas e posses, ou seja, de seu patrimônio (Ávila, 2012).

A responsabilidade passa a ser estabelecida quando o adolescente se reconhece como um cidadão, sujeito de direitos e deveres. Segundo Paixão (2009), o ser humano sempre viveu em sociedade e buscou associar-se a outros indivíduos para garantir sua sobrevivência.

Nesse contexto, viver em sociedade é regido por um conjunto de regras e normas que devem ser cumpridas para o bem comum. Concordamos com Alencastro (2010), ao afirmar que a convivência entre os indivíduos deve ocorrer dentro de uma ordem. Devem existir regras, leis e normas que regulem os relacionamentos humanos e orientem quanto ao que é certo ou errado, justo ou injusto, lícito ou ilícito, permitido ou proibido.

Ainda segundo Alencastro (2010), é correto afirmar que todas as pessoas possuem um senso ético e estão constantemente avaliando e julgando suas ações, as quais, quase sempre, não envolvem apenas o indivíduo, mas também outras pessoas que podem sofrer as consequências desses atos.

Ao ressaltar a importância da contabilidade na vida pessoal dos adolescentes, Ávila (2012) identifica cinco funções fundamentais da contabilidade: registrar,

organizar, demonstrar, analisar e acompanhar. Dessa forma, ao apresentar aos adolescentes controles básicos de receitas e despesas, e ao confrontar esses resultados com o contexto de vida de cada um, torna-se possível avaliar quais estratégias são mais adequadas para melhorar sua condição financeira.

As despesas correspondem aos valores gastos com a utilização de bens de consumo e com a contratação de serviços de terceiros, enquanto as receitas representam os valores auferidos no momento da venda de mercadorias ou da prestação de serviços a terceiros (Ávila, 2012).

Após os adolescentes simularem o lançamento de suas receitas e despesas em um balancete, que é uma relação de contas com seus saldos devedores ou credores, poderão analisar os resultados para embasar futuras tomadas de decisão. (Ribeiro, 1996). O objetivo é alavancar seu patrimônio ou, como se diz popularmente, “sair do vermelho”, considerando que o endividamento da população brasileira tem aumentado consideravelmente nos últimos anos.

Sabe-se que, para a aquisição de qualquer bem material, as empresas realizam uma análise de crédito da pessoa interessada. Segundo Rodrigues (2012), a análise de crédito para pessoas físicas é estruturada com base em seis esferas principais: análise cadastral, análise de idoneidade, análise financeira, análise de relacionamento, análise patrimonial e análise de sensibilidade.

Outro fator importante relacionado ao controle das finanças pessoais é a redução dos níveis de estresse, muitas vezes causados pela falta de dinheiro, seja para suprir necessidades básicas ou para investir em objetivos pessoais. Para Knapik (2008), o estresse é um aspecto inerente ao ser humano. No entanto, embora seja parte integrante da natureza humana, em níveis acentuados e por tempo prolongado, pode desencadear uma série de sintomas, devendo, portanto, ser encarado como uma questão de saúde.

Devido às exigências do mercado, aliadas às facilidades tecnológicas disponíveis, a contabilidade deve ser estruturada com foco gerencial (Carlin, 2003). Por meio do gerenciamento equilibrado entre o que se ganha e o que se gasta, é possível evitar diversas situações de risco em que o adolescente poderia se envolver. Esse controle também contribui para a conquista pessoal de bens materiais, como roupas, boa alimentação, participação em atividades sociais, aquisição de motocicletas, automóveis ou imóveis e, futuramente, a constituição de uma família.

Segundo Knapik (2008), a eficiência refere-se aos meios utilizados para alcançar um resultado, ao método de trabalho e aos procedimentos empregados para atingir um objetivo. Já a eficácia diz respeito ao próprio alcance desse objetivo. Diante disso, o projeto justifica-se ao buscar promover a eficiência e a eficácia nos controles financeiros pessoais dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio fechado nos Centros de Socioeducação, como forma de melhorar suas perspectivas de futuro e de suas famílias.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto para equipe multidisciplinar composta pela direção, psicólogo, assistente social, pedagogas e de agentes de segurança socioeducativos;
- Preparar slides para palestras teóricas, contendo termos técnicos e exemplos;
- Preparar salas com recursos materiais e audiovisuais necessários para palestras;
- Identificar adolescentes a serem atendidos e seus históricos;
- Organizar o cronograma com os adolescentes aptos à participação do projeto;
- Realizar oficinas práticas para elaboração de controles escritos ou digitais com os adolescentes;
- Fornecer alternativas para continuidade do projeto junto às famílias dos adolescentes;
- Realizar avaliação de projeto.

11. Metodologia:

- A primeira etapa consiste em elaborar slides explicativos com conceitos, termos, exemplos e modelos relacionados à contabilidade básica.
- A segunda etapa prevê a elaboração do cronograma com no máximo 04 (quatro) adolescentes por turma, considerando que o CENSE/Pato Branco tem capacidade para internação de 18 adolescentes. Serão 04 palestras e 04 oficinas a serem realizadas por mês, cumprindo as metas do projeto. Para cumprimento das palestras e oficinas contar com os recursos físicos e materiais da unidade, salas de atividades, multimídia e equipe de apoio.
- A terceira etapa será a realização das palestras, iniciando com saudação e explicação breve dos objetivos, apresentação da justificativa do projeto, apresentação através de slides de conceitos básicos de contabilidade, patrimônio, receitas, despesas, controles, balancetes, investimentos, entre outros. Exemplificando sempre que possível com a realidade dos adolescentes.
- A quarta etapa consiste na realização das oficinas, apresentando controles manuais ou digitais na prática, tabelas no papel ou em planilhas de Excel, por exemplo. Onde os adolescentes simularão recebimentos e gastos, caracterizando como receitas e despesas. Será essa etapa fundamental para percepção da educação financeira e início para organização pessoal.
- A quinta etapa de ação, caso seja viável, será o atendimento das famílias. Ajuda com dúvidas sobre os processos colocados em prática pelos adolescentes e orientação para organização financeira familiar também será importante. Compreender os recursos e potencialidades do núcleo familiar é fundamental para garantir o sucesso do projeto de educação financeira.
- A sexta etapa será a avaliação do projeto.

12. Metas:

- Realizar ao longo de 12 meses cerca de 02 à 04 palestras por mês, abrangendo o maior número de adolescentes possível, haja vista que existe uma orientação para número máximo de adolescentes em sala em cada palestra/oficina;
- Atender em média 20 adolescentes internos durante o ano. Devido à rotatividade de adolescentes é difícil mensurar esse número. Nossa unidade tem capacidade de vagas para até 18 (dezoito) adolescentes, os processos desses são revistos a cada 06 meses em média;
- Realizar ao longo de 12 meses cerca de 02 à 04 oficinas práticas por mês, de modo a elaborar controles financeiros para os adolescentes com base em suas realidades;
- Avaliar ao final de cada ciclo de palestra/oficina a metodologia aplicada e os resultados obtidos.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação das atividades será realizada por meio de um questionário aplicado ao final do ciclo de palestras e das oficinas mensais. O questionário conterá cinco questões objetivas. Além disso, serão realizadas duas avaliações do projeto ao longo do ano.

Referências utilizadas:

ALENCASTRO, Mario Sergio Cunha. **Ética Empresarial na Prática**. Liderança, gestão e responsabilidade corporativa. 1 ed. Curitiba: Editora IBPEX, 2010.

ÁVILA, Carlos Alberto de. **Gestão Contábil para contadores e não contadores**. 1 ed. São Paulo: Editora Intersaberes, 2012.

BRANCO, Anselmo Lazaro. LUCCHI, Elian Alabi. **Ligamundo**. Ensino Fundamental. 1 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

CARLIN, Everson Luiz Breda. **Guia Prático para Elaboração das Demonstrações Contábeis**. vol. Curitiba: Editora CRC/PR, 2003.

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ (IASP). **Práticas de Socioeducação**. In: Cadernos do IASP. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2007.

KNAPIK, Janete. **Gestão de pessoas e talentos**. 1 ed. Curitiba: Editora IBPEX, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 21 jul. 2024.

PAIXÃO, Márcia Valéria. **Comportamento do consumidor e marketing de relacionamento**. 1 ed. Curitiba: Editora IBPEX, 2009.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica fácil**. 20 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1996.

RODRIGUES, Chrystian Marcelo. **Análise de Crédito e Risco**. 1 ed. São Paulo: Editora Intersaberes, 2012.

SERTEK, Paulo. **Empreendedorismo**. 1 ed. Curitiba: Editora IBPEX, 2007.

PROJETO 24

UMA ESTRATÉGIA DE ENSINO
NAS AULAS DE GEOGRAFIA NO
CENSE DE LARANJEIRAS DO SUL

Dimas Assis Vilczaki
Cristina Silveira de Souza

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Dimas Assis Vilczaki. Sou professor de Geografia, com 32 anos de experiência em sala de aula, sendo 17 deles no trabalho socioeducativo. Leciono Geografia para o Ensino Médio e para o Ensino Fundamental.

Devido à reorganização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), também estou lecionando as disciplinas de Filosofia e Cidadania, bem como Educação Ambiental e Sustentabilidade.

Sou pós-graduado em Metodologia de Ensino de Geografia e, atualmente, aluno do curso de pós-graduação em Especialização em Atendimento Socioeducativo.

2. Local e período de execução do projeto:

O Projeto de Intervenção será executado no Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul, um dos 28 CENSEs do Estado do Paraná. O CENSE está atualmente inserido na estrutura organizacional da Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJU), subordinado à Coordenação de Gestão Socioeducativa (GGS).

Inaugurado em 8 de março de 2007, é uma das cinco unidades construídas pelo Governo do Estado sob novos parâmetros arquitetônicos, em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), de 11 de dezembro de 2006, com a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e com as Regras de Beijing, recomendadas pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.

A unidade possui uma área construída de 4.700 m² e foi projetada, inicialmente, para atender 78 adolescentes do sexo masculino. Em 2011, sua capacidade foi ampliada para 88 adolescentes, sendo 78 vagas destinadas ao cumprimento de medida socioeducativa de internação e 10

para o regime de internação provisória. Essa capacidade foi estabelecida pela Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão Socioeducativa da SEJU.

De acordo com o Plano Político-Pedagógico da Unidade (2023), as atividades pedagógicas e profissionalizantes são executadas em três blocos denominados Escola Provisória, Escola da Internação e Oficina Escola, totalizando 12 salas de multiuso.

A estrutura física conta com espaço ecumênico, teatro de arena, ginásio de esportes, campo de futebol, pomar, depósito de materiais, área de atendimento com três salas e três banheiros (sendo um adaptado para pessoas com deficiência), refeitório para os funcionários e lavanderia semi-industrial.

Conforme o Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas (PROEDUSE), que adota a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), essa forma de ensino é voltada para pessoas que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade adequada. No Brasil, a EJA é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e busca oferecer uma educação de qualidade, adaptada às necessidades e realidades dos alunos.

As salas de aula da unidade são multisseriadas, uma vez que atendem alunos de diferentes anos escolares e disciplinas. O trabalho dos professores vai além do ensino de conteúdos específicos, sendo comum o desenvolvimento de projetos em conjunto com a equipe multidisciplinar. Já foram realizadas atividades como peças de teatro, rodas de música popular brasileira, campeonatos de xadrez, exposições sobre os povos indígenas, concursos de poesia, disputas de soletração, entre outros.

Nas dependências do CENSE, há também uma Unidade de Saúde vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, composta por diversas salas: uma para recepção e triagem, uma central de materiais e esterilização, uma sala de curativos, uma sala de expurgo, um posto de

enfermagem, dois consultórios médicos, um consultório odontológico, uma farmácia e dois alojamentos para repouso e observação, em caso de indicação médica, além de dois banheiros.

Destaca-se que o projeto arquitetônico do CENSE apresenta uma estrutura que reproduz ambientes comuns de sociabilidade, como igreja, local de trabalho e escola, em uma tentativa de resgatar os espaços de convívio que se aproximam da vivência em uma casa.

O CENSE de Laranjeiras do Sul atende adolescentes exclusivamente do sexo masculino, com faixa etária entre 12 e 21 anos, oriundos de diversas Comarcas de todo o Estado do Paraná. Os encaminhamentos são realizados via Central de Vagas/DEASE, conforme disposto na Resolução nº 169/2018 – GS/SEJU, em seus artigos 1º e 2º.

O município de Laranjeiras do Sul está situado na região Centro-Sul do Estado do Paraná e integra a Associação de Municípios denominada Cantuquiriguaçu. Foi capital do extinto Território Federal do Iguaçu entre os anos de 1943 e 1946. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes ao ano de 2018, sua população é de aproximadamente 32.227 habitantes.

O município apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,706, conforme o censo de 2010. Não possui indústrias, sendo suas principais atividades econômicas a agropecuária, o comércio varejista, a construção civil e a educação.

O projeto será executado entre os meses de março e outubro de 2025.

3. Situação-Problema:

Os problemas de aprendizagem na disciplina de Geografia no CENSE de Laranjeiras do Sul são determinados, em parte, pela baixa motivação de alguns alunos, pela frequência de conversas paralelas sobre assuntos não

relacionados ao conteúdo da aula e pelo desinteresse de parte dos estudantes nas atividades propostas. Esses comportamentos interferem negativamente no processo de ensino e aprendizagem de forma global, impactando tanto o desenvolvimento individual quanto o coletivo.

Como possibilidade de reduzir a situação-problema apresentada, assim como enfrentar outras adversidades do cotidiano escolar, propõe-se a criação de *podcasts* relacionados à disciplina de Geografia. A proposta tem como objetivo avaliar as influências que novas estratégias de ensino podem exercer sobre o envolvimento e o desempenho dos alunos do CENSE de Laranjeiras do Sul no processo de aprendizagem.

4. Causas/nós críticos:

- O uso de abordagens educacionais tradicionais no processo de ensino e aprendizagem com adolescentes que apresentam dificuldades escolares pode não favorecer o engajamento nem o aproveitamento acadêmico.
- A adoção de metodologias diferenciadas das tradicionais requer familiaridade ou conhecimento prévio de outros instrumentos e tecnologias aplicadas ao processo educativo. No caso da proposta de utilização do *podcast*, como neste projeto, é necessário que o professor possua conhecimentos básicos de edição de áudio. O desconhecimento sobre como realizar uma edição, escolher o tipo adequado de microfone, configurar o volume da mesa de som, entre outros aspectos técnicos, representa um obstáculo significativo. Além disso, compreender os diferentes formatos de áudio, como MP3 e WAV, é um fator relevante e uma variável que pode dificultar a adoção de metodologias alternativas por parte dos professores.
- Torna-se, portanto, necessária a disponibilidade do educador em buscar conhecimento ou aperfeiçoamento no uso de softwares de edição. Entre os gratuitos, destacam-se o Audacity e o DaVinci Resolve. Já entre

os pagos, estão o *Adobe Premiere Pro* e o *Final Cut Pro*, amplamente utilizados em produções de áudio e vídeo.

- Outro desafio recorrente é a rotatividade dos alunos na disciplina, ocasionada por transferências entre unidades, dificuldades no percurso socioeducativo, desinternamentos e novos internamentos. Essa alta rotatividade frequentemente dificulta a continuidade e a finalização de trabalhos e gravações.

5. Público-alvo:

Alunos da disciplina de Geografia que cumprem medida socioeducativa de internação no CENSE de Laranjeiras do Sul, alocados nas casas A (Alfa) e B (Bravo), e que já se encontram em estágio avançado no percurso formativo da medida.

6. Agentes envolvidos e recursos:

6.1 Recursos Humanos

- Equipe Pedagógica: Pedagogas;
- Professores: Geografia e Português;
- Agentes Socioeducativos: Plantão A e B diurnos;
- Direção: Diretor e Diretor Auxiliar;
- Setor Administrativo: Secretária do PROEDUSE.

6.2 Recursos Materiais

- *Smartphone*.
- *Notebook*.
- Microfone.
- Mesa de som.

7. Objetivo geral:

Utilizar as atividades das Metodologias ativas, na modalidade de *Podcast*, como forma de incentivo e promoção ao aprendizado da disciplina de Geografia.

8. Objetivos específicos:

- Desenvolver um *podcast* como ferramenta pedagógica para favorecer o processo de ensino e aprendizagem.
- Tornar as aulas mais atrativas, colaborativas e dinâmicas, proporcionando aos alunos, com ou sem dificuldades ou defasagens, uma postura mais ativa e participativa no processo de construção do conhecimento.
- Exercitar habilidades como argumentação, pensamento crítico, cooperação, responsabilidade e cultura digital.
- Estimular o desenvolvimento de competências socioemocionais nos adolescentes, tais como criticidade, desenvoltura, comunicação, respeito à opinião do outro, expressão de ideias e posicionamentos.
- Promover a integração entre a equipe pedagógica e a equipe interdisciplinar do CENSE no planejamento e execução das atividades relacionadas ao *podcast*.
- Atender aos preceitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), especialmente no que se refere à garantia de atividades externas, ao direito à escolarização e ao acesso à cultura.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A ideia do presente projeto surgiu a partir de uma atividade externa realizada pela professora de Língua Portuguesa do CENSE de Laranjeiras do Sul com alguns alunos da unidade. Durante a atividade, os alunos visitaram uma feira de Ciências promovida pela Universidade

Federal da Fronteira Sul, na cidade de Laranjeiras do Sul. Ao visitarem um estande dedicado ao tema do Holocausto, manifestaram grande curiosidade, levantando diversos questionamentos e demonstrando interesse em aprofundar os conhecimentos sobre o assunto.

Diante disso, e fazendo uma correlação com os temas da visita externa, a disciplina de Geografia abordou conteúdos relacionados à Segunda Guerra Mundial. Paralelamente, a professora de Língua Portuguesa solicitou a leitura do livro *O Menino do Pijama Listrado*, de autoria de John Boyne. Com base na história do livro, foi sugerida a criação de um *podcast*, intitulado *LDS CENSE Cast*. Durante a execução do *podcast*, foi perceptível o aumento do entusiasmo dos alunos, bem como maior motivação para aprender, compreender e conhecer os fatos históricos relacionados à Segunda Guerra Mundial.

O *podcast* pode ser interpretado como uma ferramenta potente que complementa as metodologias de ensino tradicionais. Além disso, permite que os alunos, com diferentes características individuais, possam transitar entre diversas realidades que, de outro modo, não seriam acessíveis (Jorgensen, 2021). Nessa perspectiva, a metodologia promove o diálogo e a reflexão crítica sobre temas complexos relacionados ao conteúdo da disciplina de Geografia, favorecendo o interesse dos alunos, incentivando o debate e ampliando a interação e o engajamento com os temas propostos. Os *podcasts* possuem alto potencial de comunicação e podem ser utilizados para informar, educar, entreter e muito mais (Silva, 2014).

Entendido como uma metodologia ativa de ensino, o *podcast* está fundamentado em princípios como a aprendizagem centrada no aluno, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a conexão entre o conhecimento e a realidade dos estudantes (Brasil, 2018). Ao fomentar a autonomia e o protagonismo estudantil, essa metodologia coloca o aluno como figura central no processo educativo, permitindo sua participação ativa na

construção do conhecimento, mediada por um professor que deve promover um ambiente favorável à investigação e à aprendizagem significativa.

Pode-se afirmar, ainda, que a criação de *podcasts* favorece o desenvolvimento de habilidades como comunicação, colaboração, criatividade e pensamento crítico. Por meio da prática, o aluno aplica os conhecimentos de forma contextualizada, o que facilita a assimilação dos conteúdos. De acordo com Matos (2024), abordagens modernas e eficazes no ambiente escolar priorizam a troca de saberes e o engajamento dos estudantes no processo de ensino-aprendizagem.

O projeto do *podcast LDS CENSE Cast*, que explora o tema da Segunda Guerra Mundial por meio da análise do livro *O Menino do Pijama Listrado*, de John Boyne, proporciona uma reflexão filosófica sobre os fatos ocorridos no século XX, sobretudo no que diz respeito à transformação do espaço geográfico europeu e à ideologia da superioridade racial. O formato conversacional adotado no *podcast* desperta o interesse e a curiosidade dos alunos participantes, favorecendo o processo de aprendizagem.

O conteúdo escolhido para um *podcast* é, sem dúvida, um de seus pontos fortes. O tema precisa ser cuidadosamente selecionado para que seja estimulante, instigante e reflexivo, incentivando o envolvimento dos alunos, promovendo sua inserção nos debates e favorecendo a compreensão dos fatos históricos abordados.

A realização do *podcast* tende a ter um impacto significativo no processo escolar dos adolescentes, uma vez que amplia as possibilidades de abordagem dos conteúdos, permite a exploração de diferentes aspectos e perspectivas e enriquece o conhecimento e a reflexão crítica dos participantes.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Leitura do Livro “*O Menino do Pijama Listrado*” de autoria John Boyne. Encaminhar os volumes dos Livros para os alunos que participarão do projeto, objetivando que eles façam a leitura em seus respectivos alojamentos no prazo de sete dias.
- O Agente Socioeducativo responsável pela casa no respectivo plantão ficará responsável pela entrega dos Livros para os adolescentes.
- Apresentação do filme, “*O Menino do Pijama Listrado*”. O Filme será assistido pelos alunos que participam do projeto, em sala de aula, com o professor de Geografia. A duração do filme é de 1 hora e 34 minutos.
- Gravação do *podcast*: A gravação ocorrerá na sala de aula com os respectivos alunos integrantes do projeto. O responsável pela gravação será o professor de Geografia. O tempo do *podcast* é no máximo de 15 min. O professor de Geografia ficará responsável pela edição da gravação realizada.
- Exposição do *Podcast* aos adolescentes da Unidade: Será oportunizado aos alunos que estão cumprindo medida socioeducativa e não estão envolvidos no projeto, ouvirem os *Podcast* produzidos, como forma de incentivo aos demais. O material será encaminhado para as casas (A), (B), (C), (E) e (G), sendo os agentes socioeducativos responsáveis pelas casas, terão a incumbência de reproduzir as gravações para os internos.
- Distribuição nas plataformas de *podcasts*: a gravação será distribuída nestas plataformas a *Spreaker*, *Spotify*, *iHeartRadio*, *Amazon Music*, *Castbox*, *Deezer*, *Podcast Addict*, *Pochaser* e *JioSaavn*. Haverá preservação de imagem, de acordo com a legislação.
- Com o término do *podcast* os alunos irão realizar uma resenha do conteúdo trabalhado.

11. Metodologia:

Para a realização do *podcast*, será necessário que os alunos envolvidos no projeto tenham conhecimento sobre o assunto que será debatido. Portanto, o Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul em sua Biblioteca possui em seu acervo quatro volumes do Livro “*O Menino de Pijama Listrado*”, de John Boyne.

Através dos Agentes Socioeducativos que são responsáveis pelas casas (A) alfa e (B) bravo, será repassado os Livros para os alunos realizarem a leitura. Haverá rodízio dos livros, para que todos os alunos interessados tenham oportunidade de leitura.

As leituras ocorrerão nos respectivos alojamentos dos adolescentes, onde conversarão entre eles a respeito do Livro e aguçando a curiosidade em relação ao período da Segunda Guerra Mundial, levantando questionamentos, quando estiverem na sala de aula, na aula de Geografia levantaram os questionamentos em que obtiveram no alojamento, perguntando para o professor e esse esclarecendo as dúvidas.

Será oportunizado que os alunos assistam o filme, será levantado as razões de comparar o livro com o filme e verificar as diferenças entre um e outro.

A gravação será feita em sala de aula, utilizando um *smartphone*, *notebook*, microfones, mesa de som e o aplicativo *REC studio*. A gravação terá no máximo 15 minutos.

Para a gravação será necessário a elaboração de um roteiro, que será incluído tópicos, perguntas e transições, pois a criação de um roteiro evita desvios e garante fluidez durante a gravação. Será feito testes de som para garantir uma boa gravação. A gravação será feita com entusiasmo, a voz será modulada para manter o interesse do ouvinte e editando será removido os ruídos erros e pausas longas e também efeitos sonoros serão utilizados.

Uma vez utilizado o aplicativo da *REC studio*, o mesmo fará a publicação nas plataformas de *podcasts*.

12. Metas:

- Envolver seis (6) alunos na casa (A) alfa no Projeto.
- Envolver seis (6) alunos na casa (B) bravo no Projeto.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação será realizada através da melhora do desempenho dos alunos, como aumento de notas, na disciplina de Geografia.

Será realizado um comparativo de desempenho escolar na disciplina, entre alunos envolvidos no projeto e alunos não envolvidos.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Ministério da Educação, 20218.

JORGENSEN, B. The “Cultural Entrepreneurship” of Independent Podcast Production in Australia. ***Journal of Radio & Audio Media***, 28(1), 144–161, 2021.

MATOS, Eduardo. **Metodologias Ativas de Aprendizagem**: Estratégias Eficazes para o Ensino Contemporâneo, 2024. Disponível em: <https://unex.edu.br/blog/metodologias-ativas>. Acesso em: 19 mar. 2025.

PARANÁ. **Projeto Político Pedagógico**. Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul, Laranjeiras do Sul, 2023.

SILVA, Tiago. **Saiba como criar um Podcast e como esse formato de conteúdo funciona**. 13 setembro de 2024. Disponível em: <https://www.rdstation.com/blog/marketing/como-criar-um-podcast/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

PROJETO 25

PEGA A VISÃO:
CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

Vinicius Cabral
Vania Sara Doneda de Oliveira

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Vinicius Cabral, graduado em Geografia, na modalidade Licenciatura, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), onde também concluí o Mestrado em Gestão do Território. Atualmente, curso a especialização em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), em parceria com a Universidade Virtual do Paraná (UVPR).

Durante minha trajetória acadêmica, a busca por compreender e atuar efetivamente no contexto social e educacional foi um fator motivador. A formação em Geografia e Gestão do Território desenvolveu em mim um olhar crítico para analisar as dinâmicas sociais e espaciais que influenciam o comportamento dos adolescentes em conflito com a lei. Movido pelo interesse na educação, direcionei minha atuação para a socioeducação, um espaço em que posso aplicar, de forma prática, os conhecimentos adquiridos.

Minha atuação profissional na socioeducação teve início como Agente de Segurança Socioeducativo no Centro de Socioeducação (CENSE), na cidade de Ponta Grossa, Paraná. Já são nove anos atuando diretamente nas rotinas dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado.

A experiência adquirida na atuação direta com os internos do CENSE de Ponta Grossa permitiu-me identificar diversas problemáticas enfrentadas pelos jovens em conflito com a lei, como a vivência de violência doméstica e a reprodução desse comportamento, a paternidade precoce e a exposição a problemas de saúde decorrentes de práticas sexuais sem medidas de proteção.

Esses problemas decorrem de contextos de vulnerabilidade e exclusão social vivenciados por esses jovens, evidenciando a necessidade urgente de intervenções. Assim, é fundamental oferecer conhecimentos que lhes permitam desenvolver novas habilidades sociais,

emocionais e cognitivas, ajudando-os a adquirir o senso de responsabilidade e a autonomia necessários para superar as dificuldades que enfrentam.

Acredito que, por meio da educação e do acesso ao conhecimento, é possível estimular, nos adolescentes, um processo de reflexão sobre suas escolhas e sua realidade atual. Essa reflexão pode conduzi-los a enxergar novas perspectivas e oportunidades, abrindo caminho para que ressignifiquem suas vidas e se afastem da prática de atos infracionais.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será executado no Centro de Socioeducação (CENSE) de Ponta Grossa, uma instituição dedicada à aplicação da medida socioeducativa em meio fechado para adolescentes em conflito com a lei. A missão do CENSE é promover a reintegração social desses adolescentes por meio de um atendimento especializado, educativo e humanizado, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades que contribuam para a construção de um projeto de vida positivo e para a não reincidência no sistema socioeducativo.

O projeto “Pega a Visão: Conhecimento que Transforma” será implementado de abril a setembro de 2025. A cada encontro, um tema específico será abordado com um grupo de adolescentes. Esse intervalo mensal entre os encontros permitirá a reflexão e a assimilação progressiva dos conteúdos pelos participantes.

3. Situação-Problema:

Ao longo dos nove anos de exercício como Agente de Segurança Socioeducativo, tive a oportunidade de conviver com diversos internos, sempre compartilhando histórias, incertezas e alegrias. O que chama a atenção é que alguns fragmentos dos relatos desses internos estão impregnados de dúvidas, desinformação e reprodução

de comportamentos prejudiciais, tornando tais relatos muito similares ao longo de todos estes anos. Durante esse período, observei que os adolescentes demonstram lacunas significativas de conhecimento sobre temas como saúde sexual, igualdade de gênero e planejamento familiar.

Essa falta de informação contribui para comportamentos de risco e para a perpetuação de ciclos de violência na vivência desses adolescentes. A desinformação sobre as infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e os métodos de prevenção é recorrente em seus relatos. Com certa regularidade, os jovens acabam sendo internados no CENSE em decorrência desse tipo de infecção. Já a falta de compreensão sobre planejamento familiar traz a perspectiva de que alguns jovens desejam muito ser pais antes dos 18 anos. No entanto, na prática, muitos dos que realizam esse desejo acabam se separando de suas namoradas ou companheiras e deixam de ser presentes na vida das crianças por diversos fatores.

Outro ponto de reflexão está na igualdade de gênero. Embora os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa expressem, de forma explícita, um discurso de respeito às mulheres, na prática isso nem sempre ocorre. Diversos são os relatos dos internos que afirmam que, “se as namoradas os abandonarem, eles irão raspar seus cabelos” e até mesmo tirar a vida delas. Além desse cenário de violência, muitos foram expostos à violência doméstica desde a infância, com relatos frequentes de que suas mães eram agredidas por companheiros, ou de que irmãs foram violentadas por parceiros dessas mulheres.

Diante desse cenário, percebe-se a necessidade urgente de intervir por meio de ações educativas que abordem esses temas de maneira clara e acessível. Dessa forma, proponho um ciclo de palestras e atividades educativas que tratem de temas como saúde, violência contra a mulher e planejamento familiar. As palestras serão ministradas por profissionais qualificados, e o material didático será adaptado às necessidades dos internos, buscando garantir que a intervenção os auxilie a ressignificar suas práticas.

4. Causas/nós críticos:

Muitos adolescentes vêm de famílias onde não há orientação adequada sobre planejamento familiar. Desta forma a ausência de um modelo familiar positivo ou de discussões sobre as temáticas de sexualidade e responsabilidade pode deixar os jovens desinformados. A falta de apoio familiar pode resultar em escolhas impulsivas como paternidade e maternidade na adolescência.

Quadro 1 – Causas/nós críticos

Problema principal: Desinformação sobre Saúde Sexual	
Problema	Detalhe
Falta de conhecimento sobre educação sexual	Muitos adolescentes acabam evadindo da escola, em especial no sexto ano, assim conhecimentos sobre a temática de educação sexual e métodos contraceptivos não são aprendidos.
Influências culturais e familiares	Algumas normas culturais e familiares podem minimizar a importância desta temática, levando a atitudes de desinformação e desinteresse.
Problema principal: Planejamento Familiar	
Problema	Detalhe
Falta de Acesso a Informações e Recursos	Muitos adolescentes não têm acesso a informações sobre contracepção e planejamento familiar. Isso pode ser devido à falta de programas educativos nas escolas, ausência de serviços de saúde que forneçam orientação sobre planejamento familiar, e carência de materiais informativos amplamente difundidos. Sem essas informações, os jovens podem não compreender a importância do planejamento familiar e os métodos disponíveis para evitar uma paternidade/maternidade precoce.
Falta de Apoio e Orientação Familiar	Muitos adolescentes vêm de famílias onde não há orientação adequada sobre planejamento familiar. Desta forma a ausência de um modelo familiar positivo ou de discussões sobre as temáticas de sexualidade e responsabilidade pode deixar os jovens desinformados. A falta de apoio familiar pode resultar em escolhas impulsivas como paternidade e maternidade na adolescência.
Problema principal: Violência de Gênero	
Problema	Detalhe
Normas Culturais e Sociais Machistas	Nossa sociedade ainda perpetua as normas culturais e sociais que promovem atitudes machistas e desvalorizam as mulheres. Esses padrões culturais podem normalizar comportamentos violentos e discriminação contra as mulheres. Os adolescentes podem internalizar essas normas desde a infância, influenciando suas atitudes e comportamentos em relação às mulheres e à violência.
Experiência Precoce de Violência Doméstica	Muitos adolescentes que chegam em nosso centro de socioeducação tiveram um histórico de exposição à violência doméstica desde a infância. Essa exposição precoce pode levar a normalização da violência como algo aceitável influenciando diretamente em suas atitudes e relacionamentos.

Fonte: Elaboração própria (2025)

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado no Centro de Socioeducação na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- **Agentes de Segurança Socioeducativo:** os agentes realizarão a segurança da atividade.
- **Profissionais de Saúde, Educação, Psicólogos e Assistentes Sociais:** Os palestrantes desenvolverão o trabalho com os internos, buscando sensibilizá-los para compreender sobre as ISTs, o planejamento familiar e a violência de gênero.

6.1 Recursos:

- **Recursos Educacionais:** Serão utilizados os recursos de multimídia como apresentação de slides, vídeos educacionais e outros recursos interativos.
- **Espaço e Infraestrutura:** Será utilizado uma sala de aula do Centro de Socioeducação disponível, além de equipamento multimídia disponibilizado pela instituição.
- **Recursos Humanos:** Pessoal qualificado que realizará a apresentação da palestra.
- **Materiais Complementares:** Ao final do ciclo de palestras será distribuído um *folder*, impresso pela própria instituição, com os principais apontamentos das reflexões, para que o interno busque sempre refletir e desenvolver um senso crítico sobre os assuntos.

7. Objetivo geral:

Educar e conscientizar adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa sobre saúde sexual, violência de gênero e planejamento familiar, com o intuito de reduzir comportamentos de risco e promover igualdade de gênero e responsabilidade sobre paternidade.

8. Objetivos específicos:

- Informar sobre as diversas Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), formas de transmissão, sintomas e consequências para a saúde.
- Apresentar informações sobre diferentes métodos contraceptivos, forma de uso e acesso, a fim de capacitar os adolescentes a fazerem escolhas seguras sobre sua saúde sexual e reprodutiva.
- Conduzir os adolescentes a refletirem sobre o conceito de planejamento familiar, discutindo a importância da paternidade responsável e do envolvimento ativo dos pais na criação dos filhos.
- Conscientizar os adolescentes sobre os impactos da violência de gênero e promover a reflexão crítica e atitudes respeitadas e igualitárias, desconstruindo estereótipos prejudiciais.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O projeto “Pega a Visão: Conhecimento que Transforma” surge como uma resposta às lacunas de conhecimento sobre saúde sexual, igualdade de gênero e planejamento familiar que presenciei ao longo dos últimos anos de serviço no Centro de Socioeducação da cidade de Ponta Grossa. Nos muitos diálogos que tive com os adolescentes, percebi como essas lacunas impactam a vida desses jovens, reproduzindo comportamentos de risco, ciclos de violência e paternidade precoce, fatores que dificultam a inserção social e o desenvolvimento pessoal desses adolescentes.

O projeto está em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, reforçando o compromisso com a proteção integral e a promoção dos direitos dos adolescentes. Ao considerarmos a responsabilização educativa e a promoção de um ambiente formativo,

compreende-se que esses são aspectos fundamentais para assegurar o desenvolvimento e a reintegração sociais dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Quando o foco está na educação sobre saúde sexual, igualdade de gênero e planejamento familiar, promove-se uma abordagem preventiva e emancipadora. Essa abordagem contribui para o fortalecimento dos direitos dos adolescentes e para a construção de um futuro mais consciente e responsável.

O projeto também está baseado na Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude. Essa legislação assegura aos jovens o direito à igualdade e ao acesso a políticas públicas de saúde e educação, o que inclui o planejamento familiar e a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Além disso, o projeto está alinhado à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens (PNAISAJ), que trata de ações preventivas e educacionais relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, violência e saúde mental.

Dessa forma, o presente projeto busca contribuir diretamente para a educação e a conscientização dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, desenvolvendo habilidades fundamentais para uma vida responsável e cidadã.

Ao abordarmos especificamente as temáticas de saúde sexual, igualdade de gênero e planejamento familiar, é essencial compreender esses conceitos de forma clara e contextualizada, especialmente em relação aos desafios enfrentados por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A saúde sexual envolve não apenas a prevenção de ISTs, mas também a promoção do bem-estar físico e emocional, respeitando as necessidades de orientação e apoio dos jovens.

Para discutir a igualdade de gênero, é necessário considerar a proposta de Judith Butler (2003), segundo a qual o gênero não é uma entidade fixa, mas uma construção social, que se repete e se reforça ao longo do tempo.

Nesse contexto, o gênero não é biológico e imutável, mas performativo, instituído e reproduzido pelas normas culturais que definem o que significa ser masculino ou feminino em determinado grupo social. Essas expectativas podem influenciar diretamente as escolhas dos adolescentes, impactando sua relação com a sexualidade, a paternidade precoce e os métodos contraceptivos.

Quando tais normas de gênero estão inseridas em contextos de exclusão social, podem se entrelaçar a sistemas de opressão e violência, violando os direitos desses jovens e restringindo suas possibilidades de autonomia.

A adolescência é uma fase marcada por descobertas e transformações, mas também por vulnerabilidades, especialmente no que se refere à saúde sexual. Segundo estudo da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), “os jovens de 15 a 19 anos estão em uma faixa considerada de maior risco para ISTs. Isso porque a adolescência envolve o desejo de autonomia, com relações com múltiplas parcerias sexuais, uso menos frequente de preservativos e uso de drogas durante a prática sexual” (UFMG, 2021). Esse cenário é ainda mais crítico para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, onde a educação sexual e as práticas preventivas são, muitas vezes, negligenciadas, o que os torna mais vulneráveis.

No que diz respeito à paternidade precoce e ao planejamento familiar, observa-se, conforme Jéssica Antunes (2018), do Jornal de Brasília, que “os pais-meninos são invisíveis. Não há estatísticas oficiais que indiquem quantos jovens de 13 a 19 anos carregam a responsabilidade da paternidade. São ausentes os dados sobre a população masculina nos sistemas oficiais de informação, e a gravidez na adolescência é tratada apenas do ponto de vista feminino. Enquanto isso, o Brasil tem a maior taxa de adolescentes grávidas da América Latina”.

Essa lacuna de dados e de apoio institucional reforça desigualdades de gênero e impede que os jovens exerçam controle responsável sobre suas vidas e seus corpos. Quando revisitamos a teoria de Butler (2003), percebemos que a construção social do gênero também reforça a responsabilização exclusiva das meninas pela prevenção da gravidez. Espera-se que sejam mais cuidadosas e disciplinadas, enquanto os meninos, em muitos casos, não são cobrados por suas escolhas, como o uso de métodos contraceptivos ou o engajamento no planejamento familiar.

Esse padrão de desresponsabilização masculina contribui para a perpetuação das desigualdades de gênero, sobretudo entre adolescentes em conflito com a lei, que frequentemente carecem de uma educação sexual adequada e ficam vulneráveis a comportamentos de risco. A ausência de cobrança direcionada aos rapazes reforça a ideia de que a prevenção e o cuidado com a saúde sexual e reprodutiva são responsabilidades exclusivamente femininas.

Essa abordagem desigual perpetua as normas de gênero, o que torna essencial o acesso à informação e à educação sexual para promover uma mudança significativa na vida desses adolescentes. Ao desafiar essas expectativas culturais e fornecer ferramentas que estimulem a conscientização e o autocuidado, é possível transformar atitudes e comportamentos, ajudando-os a fazer escolhas mais informadas e responsáveis. Isso contribui não apenas para o fortalecimento da autonomia dos meninos, mas também para a promoção da igualdade de gênero, ao romper com os ciclos de exclusão e marginalização.

Dessa forma, o projeto “Pega a Visão: Conhecimento que Transforma” busca promover a transformação social por meio da educação e do fortalecimento das habilidades de tomada de decisão dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. As questões abordadas em saúde sexual, igualdade de gênero e planejamento

familiar podem gerar conscientização e empoderamento, auxiliando os jovens na construção de uma vida saudável e responsável.

Essa iniciativa reforça o compromisso com os direitos dos adolescentes e contribui para a criação de uma cultura de respeito e igualdade. Além disso, facilita a reintegração social e oferece aos jovens as ferramentas necessárias para enfrentar os desafios e superar as limitações impostas pela realidade em que estão inseridos.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- **Convite e preparação dos palestrantes:** Será contatado profissionais voluntários e que sejam qualificados para apoiar o projeto “Pega a Visão: Conhecimento que Transforma”, contribuindo para a formação dos adolescentes sobre os temas de saúde sexual, igualdade de gênero e planejamento familiar.
- **Apresentação e sensibilização do projeto à equipe da instituição:** será realizado uma reunião com os servidores do Centro de Socioeducação na cidade de Ponta Grossa para prestar os objetivos e a estrutura do projeto “Pega a Visão: Conhecimento que Transforma”. Nesta reunião, buscaremos alinhar as expectativas e buscar o apoio da equipe de servidores.
- **Planejamento e preparação dos materiais didáticos:** serão elaborados materiais como *folder* (Apêndice 3), apresentação de slides sobre as temáticas, além de atividades. Os materiais serão adaptados para facilitar a compreensão dos adolescentes.
- **Organização e preparação do espaço:** será confirmado a sala que será realizado as atividades do projeto com a direção do Centro de Socioeducação. No dia das atividades a sala será preparada antecipadamente quanto aos recursos multimídias e a organização para receber os adolescentes.

- **Realização das palestras e atividades educativas:** O projeto “*Pega a visão: Conhecimento que Transforma*” será implementado ao longo de seis meses, com início em abril de 2025 até setembro de 2025. Em cada encontro será abordado um tema do projeto com um grupo de adolescentes, assim ao longo do mês será possível uma reflexão e assimilação dos conteúdos por parte dos internos.
- **Avaliação do projeto:** avaliação do projeto: Antes do início das palestras, será aplicado um pré-questionário (Apêndice 1) para avaliar o conhecimento prévio dos adolescentes sobre os temas abordados. Ao final dos encontros, um pós-questionário (Apêndice 2) permitirá mensurar a assimilação dos conteúdos e mudanças de percepção. Além disso, será elaborado um relatório final, consolidando os resultados e identificando pontos de melhoria e impacto do projeto na vida dos adolescentes.
- **Apresentação dos resultados e feedback à equipe socioeducativa:** após a finalização do ciclo de palestras, será realizada uma reunião com a equipe do Centro de Socioeducação para compartilhar as informações mais relevantes encontradas no relatório final. Esse momento servirá para discutir percepções sobre mudanças de comportamento dos adolescentes, além de possibilitar sugestões e ajustes para futuras edições do projeto.

11. Metodologia:

- Através da observação e dos relatos dos adolescentes, serão identificadas as principais questões e dúvidas quanto à saúde sexual, igualdade de gênero, violência contra a mulher, e planejamento familiar. Antes do início do ciclo de palestras, será aplicado um pré-questionário (Apêndice 1) para avaliar os conhecimentos iniciais dos adolescentes sobre esses temas.

- Será realizado o planejamento das palestras e organização dos materiais em conjunto com a equipe desenvolvedora do projeto, a equipe de palestrantes, e a equipe multidisciplinar do Centro de Socioeducação.
- O projeto será organizado em três encontros principais, cada um com um tema central: saúde sexual e prevenção de ISTs, igualdade de gênero e violência contra a mulher, e planejamento familiar. Cada encontro será estruturado em introdução ao tema, exposição do conteúdo, atividades interativas como dinâmicas de grupo, debates guiados, *storytelling*, dramatizações, que possam reforçar os temas e engajar os adolescentes de forma ativa e uma avaliação dos adolescentes sobre o encontro.
- Ao final do ciclo de palestras, será aplicado um pós-questionário (Apêndice 2) para avaliar as mudanças de percepção e a assimilação do conteúdo pelos adolescentes. Será elaborado um relatório final, que descreverá os resultados do projeto, as percepções dos adolescentes sobre as temáticas abordadas, e a forma como essas temáticas influenciarão suas vidas.
- Após o término do ciclo, será realizado um *feedback* à equipe socioeducativa com a apresentação do relatório final e uma discussão sobre a efetividade do projeto e possíveis ajustes para futuras ações.

12. Metas:

- Promover a participação de 100% dos adolescentes internos do Centro de Socioeducação de Ponta Grossa nas palestras e atividades educativas ao longo dos três meses de projeto.
- Sensibilizar pelo menos 50% dos participantes, promovendo a aquisição de conhecimento e reflexões críticas sobre igualdade de gênero, violência contra a mulher, riscos relacionados à saúde sexual e planejamento familiar. Espera-se que, a partir disso, os socioeducandos adotem atitudes mais conscientes e reconheçam a importância de construir um projeto de

vida positivo. O alcance desta meta será avaliado com base nos resultados comparativos dos questionários aplicados antes e depois das palestras.

- Produzir e distribuir **folders** educativos (Apêndice 3) sobre as temáticas de igualdade de gênero, violência contra a mulher, riscos relacionados à saúde sexual e planejamento familiar para 100% dos adolescentes, como forma de reforçar os conteúdos abordados e apoiar a assimilação após as palestras.
- Avaliar a eficácia do projeto por meio dos questionários de avaliação (antes e depois do ciclo de palestras), buscando identificar o impacto do conteúdo na percepção dos adolescentes e nas mudanças de comportamento. Espera-se que a maioria dos participantes apresente melhora nas percepções após as palestras.
- Apresentar os resultados do projeto à equipe do Centro de Socioeducação em uma reunião de **feedback**, compartilhando as percepções dos adolescentes e discutindo os impactos do projeto para aprimorar ações futuras.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Para avaliar o impacto do projeto “Pega a Visão: Conhecimento que Transforma”, serão aplicados questionários antes do início do ciclo de palestras e após cada encontro. O questionário inicial terá como finalidade medir o conhecimento prévio dos adolescentes sobre os temas abordados, como saúde sexual, igualdade de gênero, violência contra a mulher e planejamento familiar. Já os questionários aplicados após as palestras funcionarão como instrumentos de reflexão, nos quais os adolescentes avaliarão de que forma os conteúdos apresentados impactaram suas percepções e como acreditam que esse conhecimento pode influenciar suas atitudes e decisões futuras.

Esses questionários serão estruturados com perguntas objetivas e de múltipla escolha, com o objetivo de facilitar a participação e permitir a expressão clara das opiniões dos adolescentes.

Ao final de todo o ciclo do projeto, será elaborado um relatório final, que descreverá o andamento dos encontros, os resultados alcançados, as percepções dos participantes e as mudanças identificadas em relação aos temas trabalhados. Esse relatório terá como objetivo avaliar a efetividade do projeto e destacar os avanços na compreensão dos adolescentes sobre igualdade de gênero, planejamento familiar e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

Além disso, será realizada uma reunião de **feedback** com a equipe socioeducativa, com a finalidade de compartilhar os resultados do relatório final, discutir possíveis mudanças de comportamento observadas nos adolescentes e receber sugestões para ajustes e melhorias em futuras edições do projeto. Esse processo colaborativo busca garantir a continuidade e o aprimoramento da proposta, apoiando a reintegração social dos adolescentes e promovendo uma cultura de responsabilidade e respeito mútuo.

Referências utilizadas:

ANTUNES, Jéssica. Pouco discutida, paternidade na adolescência sequer tem números que dimensionem os casos. **Jornal de Brasília**. Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/brasil/pouco-discutida-paternidade-na-adolescencia-sequer-tem-numeros-que-dimensionem-os-casos/>. Acesso em: 06 de nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Mais de 52 mil jovens de 15 a 24 anos com HIV evoluíram para Aids nos últimos dez anos**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/mais-de-52-mil-jovens-de-15-a-24-anos-com-hiv-evoluiram-para-aids-nos-ultimos-dez-anos>. Acesso em: 06 de nov. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

FACULDADE DE MEDICINA – UFMG. **ISTs avançam entre os jovens e mostram redução no uso de preservativos**. Disponível em: <https://www.medicina.ufmg.br/ists-avancam-entre-os-jovens-e-mostra-reducao-no-uso-de-preservativos/> Acesso em: 06 de nov. 2024.

FREIRE. Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e TERRA, 1996.

Apêndice 1 - Questionários Pré-Palestra - Projeto “Pega a Visão: Conhecimento que Transforma”

Instruções: Este questionário tem o objetivo de entender o que você já sabe sobre alguns temas importantes, como saúde sexual, igualdade de gênero, violência contra a mulher e planejamento familiar. Não existe resposta certa ou errada. Por favor, responda com sinceridade. Marque um X nas alternativas a seguir.

Seção 1: Saúde Sexual e Prevenção de ISTs

1) Você já ouviu falar sobre infecções sexualmente transmissíveis (ISTs)?

☐ Sim ☐ Não

2) Quais dos seguintes métodos você conhece para prevenir infecções sexualmente transmissíveis (ISTs)? (Marque todas as alternativas que você conhece)

- ☐ Preservativo masculino (camisinha)
- ☐ Preservativo feminino
- ☐ Pílula anticoncepcional
- ☐ Testes de ISTs
- ☐ Nenhum dos acima
- ☐ Outro método, qual?

3) Você acha que usar preservativo é realmente importante para evitar doenças e gravidez? Por quê?

- ☐ Sim, porque evita doenças e gravidez
- ☐ Não, acho que não é necessário
- ☐ Acho que pode ser importante, mas muita gente não usa, então talvez não seja tão grave.
- ☐ Não sei, mas me sinto mais seguro sem o preservativo.

4) Se você ou alguém que você conhece não usasse proteção durante a relação sexual, quais seriam as consequências mais sérias? (Marque todas as alternativas que você acha que são verdadeiras)

- ☐ Gravidez indesejada
☐ Doenças como HIV/AIDS, sífilis, gonorreia
☐ Não teria consequência, já ouvi de muita gente que não tem problema
☐ Não sei, mas imagino que as consequências possam ser sérias
☐ Outra consequência que você acha importante:
-

Seção 2: Igualdade de Gênero e Violência de Gênero

5) Você acha que a igualdade de gênero significa que homens e mulheres têm os mesmos direitos e oportunidades? Ou isso é um exagero?

- ☐ Sim, eles devem ter os mesmos direitos, porque são igualmente capazes.
☐ Não, acredito que os homens devem ter mais liberdade em algumas coisas.
☐ Acho que as mulheres têm o seu espaço, mas em algumas áreas os homens são melhores.
☐ Não sei, nunca parei para pensar sobre isso.

6) Você acha que é aceitável que um homem bata em uma mulher?

- ☐ Sim, se ela fizer algo que o homem não goste.
☐ Não, nunca é aceitável.
☐ Depende da situação, se ela estiver provocando, talvez seja.
☐ Não sei, mas acho que isso não é algo que acontece com frequência.
☐ Em que situação seria aceitável ou não?
-
-

7) Se você soubesse que a namorada de um amigo está sendo agredida por ele, o que você faria?

- ☐ Eu falaria com ele, tentaria entender o que aconteceu, mas, acima de tudo, pediria para ele parar e acalmaria a situação. Mostraria a ele que agredir ela não é a solução, independentemente do que o tenha motivado.
☐ Eu contaria para alguém e procuraria ajuda para ela.
☐ Eu ficaria em silêncio, porque isso não é da minha conta.
☐ Eu poderia até ficar com raiva dele, mas não tomaria nenhuma atitude.
☐ Tomaria outra atitude? Explique:
-
-

Seção 3: Planejamento Familiar

8) Você já ouviu falar sobre planejamento familiar? O que acha disso?

- ☐ Sim, é importante, ajuda a garantir que os filhos venham no momento certo.
☐ Não sei o que é, nunca pensei sobre isso.
☐ Eu sei o que é, mas acho que não é algo para a minha idade, então não me importa.

9) Quais dos seguintes métodos você conhece para evitar uma gravidez não planejada? (Marque todos os métodos que você conhece)

- ☐ Uso de preservativo
☐ Pílula anticoncepcional
☐ Laqueadura/lobectomia
☐ Vasectomia
☐ Nenhum dos acima
☐ Outro método que você conhece:
-
-

10) Você acha que um jovem deve ter um filho sem planejar? O que pode acontecer? (Marque todas as alternativas que você acha que são verdadeiras)

- ☐ O jovem pode ter dificuldades em sustentar o filho.
- ☐ O jovem pode se afastar dos estudos e do trabalho.
- ☐ O jovem pode se arrepender depois.
- ☐ A vida de um jovem com um filho sem planejamento pode ser mais difícil, mas é uma experiência que pode ser boa também.
- ☐ Não sei, mas acho que ter um filho é algo normal, independentemente de como ou quando.
- ☐ O que você acha que pode acontecer?

Seção 4: Reflexão Pessoal

11) Você se considera bem informado sobre os temas discutidos aqui?

- ☐ Sim, eu sei bastante sobre esses assuntos.
- ☐ Não, acho que sei pouco sobre esses temas.
- ☐ Mais ou menos, mas sei que preciso aprender mais.

12) Como você acredita que aprender sobre saúde sexual, violência contra a mulher e planejamento familiar pode te ajudar no futuro? (Resposta aberta)

13) O que mais você gostaria de aprender sobre esses assuntos que não foi abordado no questionário? (Resposta aberta)

Apêndice 2: Questionários Pós-Palestra - Projeto “Pega a Visão: Conhecimento que Transforma”

Questionário sobre Saúde Sexual e Prevenção de ISTs do Projeto “Pega a Visão: Conhecimento que Transforma”

Instruções: Este questionário tem o objetivo de avaliar seus conhecimentos e percepções sobre a prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e o uso de métodos de proteção. Suas respostas nos ajudarão a entender melhor como abordar esse tema de forma clara e acessível. Não existem respostas certas ou erradas. Responda com sinceridade. Marque um X nas alternativas a seguir.

1) Antes da palestra, você já tinha pensado em fazer um teste de IST? Agora, você se sente mais inclinado a fazê-lo?

- ☐ Antes não pensava, mas agora sim.
- ☐ Nunca pensei em fazer, e ainda não penso nisso.
- ☐ Não sabia que era tão importante, mas vou considerar.
- ☐ Já pensava e ainda penso em fazer.

2) Qual você acha que é o maior mito sobre ISTs que você ouviu na palestra?

- ☐ Que só pessoas com muitos parceiros têm ISTs.
- ☐ Que ISTs não têm sintomas, então não há como saber se tem.
- ☐ Que os preservativos protegem 100% contra todas as ISTs.
- ☐ Não sei, não sabia de nenhum mito.

3) Como você acha que a prevenção de ISTs pode mudar a vida das pessoas?

- ☐ Evitando doenças graves e complicações.
- ☐ Diminui os riscos de transmissão e melhora a qualidade de vida.
- ☐ Não sei se muda tanto, não vejo impacto na minha vida.
- ☐ Acho que não muda muito, mas é bom saber sobre isso.

4) Agora que você entende melhor as ISTs, você se sente mais seguro para se proteger quando for necessário?

- ☐ Sim, agora sei como me proteger.
- ☐ Um pouco, mas ainda não sei se teria coragem.
- ☐ Não, ainda não tenho certeza sobre como fazer.
- ☐ Não sei, mas vou pensar mais sobre isso.

5) Depois da palestra, você acha que todos os jovens deveriam ser informados sobre prevenção de ISTs? Por quê?

- ☐ Sim, porque o conhecimento pode salvar vidas.
- ☐ Sim, mas é um tema difícil para muita gente falar.
- ☐ Não, porque acho que isso é algo privado.
- ☐ Não sei, não tenho certeza se seria tão importante.

6) O que você acha que seria o maior desafio para as pessoas começarem a usar preservativos com mais frequência?

- ☐ Falta de informação sobre a importância.
- ☐ Desconforto ou preconceito.
- ☐ A pressão de amigos ou relacionamentos.
- ☐ Não sei, mas parece ser difícil para algumas pessoas.

7) Se algum amigo(a) chegasse a você com dúvidas sobre ISTs, o que você faria?

- ☐ Diria para procurar um profissional, mas também compartilharia o que aprendi.
- ☐ Ajudaria com as informações que sei, mas também sugeriria procurar um médico.
- ☐ Diria que não tenho muita certeza e sugeriria que ele(a) pesquisasse mais.
- ☐ Não saberia como ajudar, mas ficaria ao lado da pessoa.

8) Agora que você sabe mais sobre ISTs, o que pensa sobre a responsabilidade de se proteger nas relações sexuais?

- ☐ É responsabilidade de ambos os parceiros se protegerem.
- ☐ Cada um é responsável por si mesmo.
- ☐ Acho que a responsabilidade é maior de quem tem mais experiência.
- ☐ Não sei, nunca pensei sobre isso dessa maneira.

9) Você acredita que a prevenção de ISTs deve ser ensinada nas escolas? Por quê?

- ☐ Sim, é fundamental para a saúde dos jovens.
- ☐ Sim, mas deve ser de maneira mais aberta e sem tabus.
- ☐ Não, acho que isso é algo para aprender em casa.
- ☐ Não sei, talvez seja algo difícil de ensinar.

10) Se você tivesse que explicar para um amigo(a) a importância de se prevenir contra ISTs, o que diria?

- ☐ Que se prevenir é cuidar da saúde e evitar complicações futuras.
- ☐ Que é importante para não passar doenças para outras pessoas.
- ☐ Que não usar preservativo pode trazer muitas consequências ruins.

Questionário sobre Igualdade de Gênero e Violência de Gênero do Projeto “Pega a Visão: Conhecimento que Transforma”

Instruções: Este questionário tem o objetivo de avaliar como os temas abordados nas palestras sobre igualdade de gênero e violência de gênero foram compreendidos por você. As questões abaixo têm a finalidade de coletar sua opinião sobre os tópicos discutidos. Responda com sinceridade, não existem respostas certas ou erradas. Marque um X nas alternativas que melhor correspondem à sua percepção.

1) Após a palestra, você acredita que a igualdade de gênero deve ser uma prioridade na sociedade?

- ☐ Sim, porque todos devem ser tratados com respeito, independentemente do sexo.
- ☐ Sim, mas acho que é difícil mudar as mentalidades e comportamentos profundamente enraizados.
- ☐ Não, acho que homens e mulheres já têm oportunidades semelhantes.
- ☐ Não sei, nunca pensei sobre isso dessa maneira.

2) Você acredita que as diferenças de tratamento entre homens e mulheres são evidentes nas escolas e em outras instituições?

- ☐ Sim, meninos e meninas são tratados de forma diferente em vários contextos.
- ☐ Sim, mas as diferenças não são tão grandes em todos os lugares.
- ☐ Não, acho que todos são tratados de forma igual.
- ☐ Não sei, nunca reparei muito nisso.

3) O que você pensa sobre o papel da mulher na sociedade atual? Ela deve ser mais ativa e reivindicar seus direitos?

- ☐ Sim, as mulheres devem lutar por igualdade e ser ouvidas mais ativamente.
- ☐ Sim, mas há ainda muitos obstáculos para elas conquistarem seu espaço.
- ☐ Não, acho que as mulheres já têm o suficiente de direitos.
- ☐ Não sei, não tenho uma opinião formada sobre isso.

4) Você acha que a violência de gênero pode ser justificada em algum momento?

- ☐ Não, a violência nunca é justificada, independentemente das circunstâncias.
- ☐ Não, mas às vezes as pessoas não têm controle sobre seus impulsos.
- ☐ Sim, em algumas situações específicas, quando a pessoa se sente provocada.
- ☐ Não sei, mas acho que algumas situações poderiam ser mais compreendidas.

5) Na sua opinião, a sociedade permite que as mulheres sofram mais violência do que os homens? Por quê?

- ☐ Sim, as mulheres geralmente são mais vulneráveis à violência e a sociedade permite isso de forma invisível.
- ☐ Sim, mas a violência contra homens também é ignorada pela sociedade.
- ☐ Não, acho que a violência contra ambos os sexos é igualmente combatida.
- ☐ Não sei, nunca pensei sobre isso.

6) Você acredita que a violência doméstica pode ser algo difícil de perceber, mesmo quando está acontecendo dentro de casa?

- ☐ Sim, muitas vezes a violência não é física, mas psicológica ou emocional, e é difícil de perceber.
- ☐ Sim, algumas pessoas não sabem que estão sendo vítimas de violência até que ela se torne muito grave.
- ☐ Não, acho que é fácil perceber quando há violência acontecendo.
- ☐ Não sei, nunca pensei sobre isso.

7) O que você acha que deveria ser feito para reduzir a violência doméstica e o feminicídio na sociedade?

- ☐ Mais educação sobre respeito e igualdade de gênero.
- ☐ Aumentar a punição para os agressores e melhorar a lei.
- ☐ Criar mais espaços de apoio psicológico para as vítimas.
- ☐ Não sei, mas acho que o problema é complexo e precisa de várias soluções.

8) Você acredita que a violência contra a mulher está relacionada com a reprodução de um comportamento violento dentro de casa, especialmente entre os jovens?

- ☐ Sim, quem cresce vendo violência em casa pode achar isso normal e repetir esse comportamento no futuro.
- ☐ Sim, mas acredito que a educação pode mudar esse ciclo de violência.
- ☐ Não, acho que nem todas as pessoas que vivem em ambientes violentos acabam reproduzindo esses comportamentos.
- ☐ Não sei, não tenho uma opinião formada sobre isso.

9) A exposição a comportamentos violentos na infância pode influenciar na forma como um adolescente lida com relacionamentos no futuro?

- ☐ Sim, quem cresce vendo violência pode achar que isso é normal e repetir o comportamento no futuro.
- ☐ Sim, mas é possível aprender a não repetir o comportamento se tiver apoio e conhecimento.
- ☐ Não, porque as pessoas podem mudar com o tempo e com a experiência.
- ☐ Não sei, mas acredito que isso seja algo muito difícil de mudar.

10) Na sua opinião, como podemos ajudar a mudar a visão de quem acha que a violência contra a mulher é aceitável ou justificável?

- ☐ Através de mais educação e conscientização sobre igualdade de gênero.
- ☐ Criando mais programas de apoio e discussão sobre as consequências da violência.
- ☐ Punindo severamente os agressores para que outros percebam que a violência não é tolerada.
- ☐ Não sei, mas acredito que é importante dar mais voz para as vítimas.

Questionário sobre Planejamento Familiar do Projeto “Pega a Visão: Conhecimento que Transforma”

Instruções: Este questionário tem o objetivo de avaliar como os temas abordados nas palestras sobre planejamento familiar foram compreendidos por você. As questões abaixo têm a finalidade de coletar sua opinião sobre os tópicos discutidos. Responda com sinceridade, não existem respostas certas ou erradas. Marque um X nas alternativas que melhor correspondem à sua percepção.

1) Após a palestra, você acha que o planejamento familiar é importante para a saúde e o bem-estar das pessoas?

- ☐ Sim, porque ajuda a planejar a vida e evita problemas futuros.
- ☐ Sim, mas acho que algumas pessoas não pensam sobre isso.
- ☐ Não, acho que as pessoas devem ter filhos quando sentir vontade, sem planejamento.
- ☐ Não sei, nunca pensei sobre isso dessa maneira.

2) Você acredita que a decisão de ter filhos deve ser compartilhada entre os dois parceiros?

- ☐ Sim, ambos devem conversar e decidir juntos sobre ter filhos.
- ☐ Sim, mas acredito que a mulher tem mais responsabilidade nessa decisão.
- ☐ Não, cada pessoa deve decidir sozinha sobre sua vida.
- ☐ Não sei, não tenho uma opinião formada sobre isso.

3) Você acha que as pessoas, especialmente os jovens, têm informações suficientes sobre os métodos contraceptivos disponíveis?

- ☐ Não, muitos jovens não sabem sobre todos os métodos disponíveis e suas consequências.
- ☐ Sim, mas a falta de acesso a esses métodos ainda é um problema.
- ☐ Não, mas acho que cada um deveria buscar mais informações por conta própria.
- ☐ Não sei, mas acredito que alguns métodos são difíceis de acessar.

4) Qual é a sua opinião sobre a importância do planejamento familiar na vida de uma pessoa?

- ☐ É essencial para que a pessoa possa ter uma vida mais tranquila e segura.
- ☐ É importante, mas nem todos se preocupam com isso de antemão.
- ☐ Não vejo muita importância, as pessoas devem ter filhos quando quiserem.
- ☐ Não sei, mas acho que deve ser algo a ser considerado com mais atenção.

5) Você acredita que o planejamento familiar pode ajudar na redução de situações como gravidez precoce e indesejada?

- ☐ Sim, se as pessoas souberem como se proteger, as gravidezes indesejadas diminuem.
- ☐ Sim, mas muitas vezes a pressão social e familiar dificultam o planejamento.
- ☐ Não, as gravidezes precoces acontecem independente do planejamento.
- ☐ Não sei, nunca pensei muito sobre isso.

6) O que você acha que impede muitas pessoas de buscar orientação sobre métodos contraceptivos?

- ☐ Falta de informação e educação sobre o tema.
- ☐ Medo de ser julgado ou de conversar sobre sexo e contracepção.
- ☐ Falta de acesso a serviços de saúde ou métodos contraceptivos.
- ☐ Não sei, mas acredito que a falta de apoio pode ser um fator importante.

7) Você acha que as meninas e os meninos recebem a mesma educação sobre planejamento familiar e contracepção?

- ☐ Não, geralmente as meninas recebem mais informação, enquanto os meninos ficam de fora.
- ☐ Não, mas acredito que a educação sobre o tema deveria ser igual para ambos os sexos.
- ☐ Sim, tanto meninos quanto meninas recebem as mesmas informações nas escolas.
- ☐ Não sei, nunca reparei muito nisso.

8) Na sua opinião, o planejamento familiar deve ser abordado nas escolas? Por quê?

- ☐ Sim, porque todos os jovens precisam entender suas opções e responsabilidades.
- ☐ Sim, mas de forma mais aberta e sem tabus.
- ☐ Não, acho que é um tema para ser tratado em casa.
- ☐ Não sei, talvez seja algo difícil de ensinar para os jovens.

9) Você acredita que o planejamento familiar pode ajudar a evitar a sobrecarga de responsabilidades financeiras e emocionais para as famílias?

- ☐ Sim, porque permite que as famílias planejem melhor a chegada dos filhos.
- ☐ Sim, mas nem sempre a falta de planejamento é o único fator que causa essas dificuldades.
- ☐ Não, acho que as famílias devem lidar com os filhos conforme a situação.
- ☐ Não sei, nunca pensei muito sobre isso.

10) Você acha que o planejamento familiar é mais importante para a mulher ou para o homem? Ou ambos?

- ☐ Ambos, pois a decisão de ter filhos deve ser compartilhada e planejada juntos.
- ☐ A mulher, pois ela carrega o filho e enfrenta a maior parte das responsabilidades.
- ☐ O homem, porque ele deve se envolver mais nas decisões sobre a família.
- ☐ Não sei, acho que a responsabilidade depende de muitos fatores.

Apêndice 3 – Modelo de *folder* educativo sobre as temáticas de igualdade de gênero, violência contra a mulher, riscos relacionados à saúde sexual e planejamento familiar



EIXO IV
ESCOLAS DE
SOCIOEDUCAÇÃO
E PRÁTICAS FORMATIVAS



PROJETO 1

PROJETO SOCIOMUTIPPLICADORES II:
TECENDO OFICINAS, SEMEANDO
SABERES E CULTIVANDO LAÇOS

Adriana Weber Zanini
Patrícia Dhein Pedrozo
Teresa Gawlak
Stéphany Rodrigues Ferreira

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Adriana Weber Zanini, graduada em Serviço Social pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC, 2005), com especialização em Educação e Cidadania (2008) e em Política Pública e Socioeducação (2018). Iniciou sua trajetória na socioeducação em dezembro de 2007, no Estado do Paraná, atuando na unidade de Foz do Iguaçu. Dedicou-se ao estudo de temáticas voltadas à infância e adolescência, família, políticas públicas, violência e socioeducação.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6585156611905413>

Patrícia Dhein Pedrozo, graduada em Serviço Social pela Faculdade União das Américas (2006). Atua como assistente social no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu há 11 anos e é servidora pública do Estado do Paraná desde 2012. Possui pós-graduação em Fundamentos do Trabalho do Assistente Social (2007–2008) e em Gestão de Políticas para a Infância e Juventude (2009–2011). Tem experiência na Cáritas Diocesana (2008–2009) e no Programa Atitude Foz do Iguaçu (2009–2011). É facilitadora de práticas de Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7315056694379241>

Teresa Gawlak, psicóloga formada pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), com especialização em Saúde Mental pela mesma instituição. Servidora pública, atua desde 2001 com adolescentes em conflito com a lei no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu (CENSE/Foz). Possui formação em Mediação de Conflitos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa. Foi docente no curso de Psicologia da UNIAMÉRICA, ministrando disciplinas como Orientação Vocacional e Profissional, Psicodiagnóstico e Estágio em Psicologia Escolar.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4361050166767411>

2. Local e período de execução do projeto:

O Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu está localizado na região da tríplice fronteira, entre Brasil, Paraguai e Argentina. Possui estrutura de atendimento a adolescentes com idades entre 12 e 21 anos incompletos, do sexo masculino, em regime de internação (40 vagas), e em medida cautelar provisória, com 40 vagas para o sexo masculino e 3 vagas para o sexo feminino.

De acordo com a divisão realizada pela Central de Vagas, a unidade atende, prioritariamente, adolescentes oriundos da região 03 do Estado do Paraná, que abrange o Oeste, Sudoeste e Centro-Sul. No entanto, em casos de disponibilidade de vagas ou diante de situações específicas — como dificuldades na permanência do adolescente em outra unidade —, também são acolhidos adolescentes de outras regiões.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) do CENSE-FI contempla diversas iniciativas voltadas aos adolescentes apreendidos, dentre as quais destaca-se o Projeto Sociomultiplicadores. Essa iniciativa teve início em janeiro de 2023, no programa de internação, com o objetivo inicial de identificar habilidades dos adolescentes, os quais passaram a atuar como multiplicadores junto aos demais internos, sob a supervisão da equipe técnica.

Até o momento, foram realizadas três oficinas: Oficina de Temas de Saúde, Oficina de Cooking Class e Oficina de Produção de Quadros Estilo Mosaico.

Dessa forma, este projeto de intervenção propõe a ampliação das modalidades de oficinas ofertadas, bem como a ampliação do público-alvo do Projeto Sociomultiplicadores. A elaboração está prevista para iniciar em janeiro de 2025, com término da execução em julho de 2026.

3. Situação-Problema:

Os adolescentes do programa de internação sugeriram a realização de novas atividades/oficinas, no entanto, não possuímos pessoas com conhecimento prévio para executá-las. Assim, identificou-se a situação-problema: a baixa quantidade de oficinas ofertadas no Projeto Sociomultiplicadores, o qual tem como escopo desenvolver ações nas áreas artísticas, artesanais, alimentícia, cultivo e plantio de hortaliças e plantas medicinais, empreendedorismo, geração de renda, saúde, cidadania, entre outras.

4. Causas/nós críticos:

- Baixo interesse por parte de profissionais habilitados para integrar o Projeto;
- Pessoas interessadas que não possuem conhecimento específico para ministrar as oficinas;
- Fragilidade das parcerias que podem contribuir com a capacitação dosicineiros, o que contribuiria com o desenvolvimento do Projeto.

5. Público-alvo:

Adolescentes e familiares do CENSE de Foz do Iguaçu, PR.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Agentes socioeducativos, adolescentes em internação no Nível A, familiares dos adolescentes e servidores da unidade disponíveis para atuar como Sociomultiplicadores.

6.1 Recursos:

- Dispensa de horas para os servidores para realizar os cursos;

- Cartão de transporte urbano para famílias;
- Materiais necessários para os cursos.

7. Objetivo geral:

Promover qualificação e capacitação para multiplicadores em colaboração com instituições parceiras, visando o desenvolvimento de oficinas no Projeto Sociomultiplicadores.

8. Objetivos específicos:

- Estabelecer parcerias com entidades como instituições do Sistema S, Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Juventude, Centros da Juventude, ONGs, Itaipu, Colégio Agrícola, Cooperativa de Artesanato Regional e Fundação Cultural;
- Viabilizar a preparação e capacitação de multiplicadores por meio de cursos e atividades realizadas em parceria com instituições relevantes;
- Expandir o público-alvo do projeto para incluir famílias, promovendo maior alcance e impacto.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A concepção do presente projeto de intervenção considerou os resultados positivos alcançados no Projeto Sociomultiplicadores, almejando complementá-lo mediante a oferta de novas oficinas. Destarte, vislumbra-se a possibilidade de contribuir para o desenvolvimento de trabalhos no planejamento do Plano Individual de Atendimento (PIA), a médio e longo prazo, direcionado aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e seus respectivos familiares.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade de complementar o projeto no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu, dada a sua importância para o fomento do

protagonismo juvenil, da autonomia, da geração de renda e da sustentabilidade tanto dos adolescentes quanto de seus familiares, além de proporcionar um espaço para o fortalecimento de vínculos afetivos e sociais. Ademais, o projeto possibilita um trabalho interdisciplinar, envolvendo a comunidade socioeducativa, profissionais e instituições parceiras integrantes da rede de atendimento e do sistema S.

Ao analisar o perfil dos adolescentes atendidos na unidade, constantes no PPP (2023), constata-se uma trajetória educacional predominantemente marcada por defasagens e evasão escolar. Paralelamente, observa-se a ausência de acesso a cursos profissionalizantes para muitos deles. Outro aspecto digno de nota é o uso recorrente de substâncias entorpecentes, sendo a Cannabis Sativa a mais prevalente. Esses jovens, em geral, provêm de núcleos familiares em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com membros exercendo atividades laborais informais ou sob condições de exploração, e, em certos casos, envolvidos em atividades ilícitas na região fronteira, consideradas contravenções penais. Muitos residem em áreas periféricas, onde se encontram expostos a múltiplas situações de vulnerabilidade e risco social.

Um fator relevante a ponderar reside na necessidade de muitos desses adolescentes contribuírem para o orçamento familiar. Feffermann (2006) observa que eles se encontram inseridos em uma realidade cotidiana tensionada entre o limiar da sobrevivência, o imediatismo característico da fase de desenvolvimento humano e o impulso consumista exacerbado, estimulado pela sociedade de consumo. Diante das vulnerabilidades socioeconômicas, frequentemente recorrem a estratégias cotidianas para garantir sua subsistência ou auxiliar na renda familiar, expondo-se a diversos riscos. Desse modo,

[...] instala-se a face cronificada de um ciclo já perverso: trata-se da vitimização operando de modo invertido, em que a vítima passa a figurar como agressor, a partir da prática de atos infracionais (Amaro, 2003, p. 33).

Carmo e Bezerra (2024) concebem as medidas socioeducativas sob a dupla perspectiva da responsabilização e da educação. A finalidade da aplicação dessas medidas consiste na reorientação dos horizontes dos adolescentes, a partir da retomada de uma consciência crítica que lhes possibilite a ressignificação de sua inserção sociofamiliar e comunitária, estruturada em alicerces que lhes permitam autossustentação e a gestão de suas vidas, desvinculando-se de trajetórias infracionais pregressas.

Por vezes, ao adentrarem no sistema socioeducativo, os adolescentes têm um acesso facilitado às políticas públicas, à medida que o SINASE tem um papel de articulador. A incompletude institucional é um princípio fundamental que deve permear a prática dos programas socioeducativos e da rede de serviços. Assim, o referido sistema prevê a interface de diferentes áreas de atuação e exige ação de diversos segmentos e subsistemas (Brasil, 2006).

Destarte, para atender às necessidades dos adolescentes por meio de ações que contribuam com sua promoção, assim como para atender às prerrogativas do ECA e do SINASE, o CENSE de Foz do Iguaçu vem executando, entre suas atividades, o Projeto Sociomultiplicadores, que possui viés interdisciplinar e terapêutico, envolvendo assistentes sociais, psicólogos, pedagoga e profissionais da saúde. O projeto contribuiu para serem trabalhadas com os adolescentes demandas e experiências pessoais manifestadas durante as oficinas. Destarte, avaliaram-se os benefícios, de maneira global, na medida em que oferecem aos adolescentes espaços de fala e escuta, esclarecimentos, trocas de experiências, estímulos e promoção, bem como favorecem um local seguro que propicie ao adolescente se expressar, refletir e elevar sua autoestima.

Sabe-se que as oficinas de geração de trabalho e renda possuem aspectos terapêuticos. No entanto, nestas oficinas, a terapêutica é um dos vieses. Em geral, tais oficinas

consistem em ferramentas para impulsionar a qualidade de vida, promovendo a autonomia e o reconhecimento do potencial humano.

As oficinas do projeto, inspiradas nas perspectivas de Paulo Freire (2005) e Bell Hooks (2013), vão além da simples geração de renda. Elas visam criar um ambiente onde a autonomia e o reconhecimento cultural sejam fundamentais, confrontando a lógica de exclusão que historicamente marginalizou diversas comunidades. Essa abordagem converge com o objetivo principal da socioeducação, que busca não somente educar, mas também emancipar.

Portanto, essas oficinas transcendem a ideia de meros encontros, configurando-se como espaços de resistência e celebração da diversidade cultural. Nesses ambientes, as pessoas encontram voz, visibilidade e reconhecimento. Em consonância com o pensamento de Freire (1968), elas desempenham um papel estratégico, carregando uma intencionalidade política intrínseca à sua concepção e aplicação. Longe da neutralidade, essas oficinas são imbuídas de um propósito político voltado a desnaturalizar as desigualdades e a questionar as relações de poder estabelecidas.

Nesse contexto, as oficinas visam proporcionar aos participantes o aprendizado de técnicas compartilhadas pelo agente multiplicador, o acesso à arte, cultura e lazer, e a oportunidade de ampliar ou gerar renda por meio da produção e venda de seus trabalhos. Além disso, elas fomentam a socialização e oferecem noções de empreendedorismo e sustentabilidade. Essa abordagem não apenas capacita futuros artesãos, mas também estimula um ambiente de aprendizado colaborativo e criativo.

Os objetos artesanais surgem como um contraponto. Num mundo virtual, oferecem uma experiência real. Em vez da uniformidade e da padronização dos objetos industriais, são únicos, nunca idênticos (Borges, 2011, p. 204).

O trabalho artesanal tem ganhado valor por reconhecer as habilidades do artesão e o tempo dedicado à criação de um produto original e comercialmente único para a economia criativa. Além disso, esse produto possui uma “dimensão simbólica que resulta em geração de riqueza cultural, econômica e social” (Ministério da Cultura, 2011, p. 22).

Concomitantemente, o presente projeto intenta contribuir para o desenvolvimento do atendimento socioeducativo, objetivando a proteção integral e a garantia dos direitos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, assim como em âmbitos de lazer, cultura e profissionalização que ainda demandam estímulos e investimentos governamentais. Almeja-se promover a articulação necessária entre diferentes políticas setoriais e contribuir com transformações na vida dos adolescentes e de seus núcleos familiares, incentivando o desenvolvimento do protagonismo juvenil e a expansão ou geração de renda.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Conforme Oliveira (2010), o planejamento consiste em um processo de escolha e tomada de decisões antecipadas, com o intuito de diminuir as incertezas e ampliar as chances de atingir os objetivos, metas e enfrentar os desafios.

Assim, as ações que serão realizadas no presente projeto consistem em:

1ª Etapa: Apresentação do projeto às instituições, aos(as) servidores(as) do CENSE, aos adolescentes e familiares.

2ª Etapa: Identificação dos interessados(as)/candidatos(as) a multiplicadores(as), suas habilidades ou interesses.

3ª Etapa: Articulação com as instituições parceiras, como, por exemplo:

- Interesse na área de alimentos: parceria com o SENAC e o SENAI (cursos voltados para higienização e preparo de alimentos; compotas e conservas artesanais; preparação de salgados e doces, dentre outros);
- Oficinas de artesanato: parceria com a Fundação Cultural/Foz Fazendo Arte (sachês, saís de banho, crochê, pintura em tecidos/telas/MDF, *patchwork*, decupagem, macramê, laços e bandanas para banho e tosa *petshop*);
- Secretarias Municipais: (corte e costura, pufes utilizando latas de tinta, bolsas e carteiras feitas com caixas Tetra Pak, pesos de porta com retalhos);
- Colégio Agrícola e/ou Itaipu: (plantio e cultivo de hortaliças e de Plantas Medicinais, Condimentares e Alimentícias Não Convencionais – PANCs – e práticas de desenvolvimento sustentável).

4ª Etapa: Diálogo com a chefia para liberação da carga horária dos(as) servidores(as) para participação nas oficinas/cursos.

5ª Etapa: Inclusão dos(as) multiplicadores(as) nos cursos/oficinas junto aos parceiros.

6ª Etapa: Articulação com a rede para captação de recursos necessários à aquisição dos materiais utilizados na aplicação e multiplicação dos conhecimentos. Os recursos poderão ser obtidos por meio da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), do Fundo Rotativo do CENSE, da Secretaria Estadual da Educação e da Secretaria da Justiça e Cidadania.

7ª Etapa: Organização, juntamente com os(as) multiplicadores(as), dos materiais e do espaço destinado à execução das atividades/oficinas, que serão realizadas no CENSE de Foz do Iguaçu, voltadas aos(às) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e/ou aos seus familiares.

8ª Etapa: Estabelecimento dos grupos de adolescentes do programa de internação que participarão das atividades; definição do cronograma para a realização das atividades/oficinas com os familiares, a serem desenvolvidas no Anfiteatro do CENSE.

9ª Etapa: Execução das atividades/oficinas em grupos, conduzidas pelos(as) multiplicadores(as).

10ª Etapa: Realização de oficina com profissionais parceiros do SEBRAE, abordando o tema do Microempreendedor Individual (MEI).

Cabe mencionar que, majoritariamente, as ações serão realizadas na unidade socioeducativa de Foz do Iguaçu. Contudo, poderão ser replicadas em outros CENSEs por meio da metodologia de multiplicação entre pares. Essas atividades ou multiplicações serão pensadas, desenvolvidas e aplicadas pelos(as) multiplicadores(as), com acompanhamento e mediação da responsável pelo projeto.

As ações do projeto visam à promoção do desenvolvimento, ao fortalecimento de vínculos, ao aumento da escolaridade, ao autocuidado, à construção da autonomia e ao protagonismo juvenil.

11. Metodologia:

Nessa etapa, que compreende as atividades práticas e criativas inerentes a um projeto, reside também a fase de maior enfrentamento de desafios e riscos do processo. É necessário superar as adversidades para que o projeto seja implementado e alcance os objetivos previamente estabelecidos.

Para a apresentação do projeto, acolheremos a comunidade socioeducativa da unidade e representantes das instituições parceiras. A explanação ocorrerá no anfiteatro do Cense de Foz do Iguaçu. Visando à otimização e à eficácia deste momento inicial, utilizar-se-ão recursos

como *datashow*, sistema de sonorização, microfone, entre outros, culminando com a oferta de um *coffee break* ao término do encontro.

Os indivíduos interessados em atuar como multiplicadores serão orientados a dialogar com as responsáveis pelo projeto. Após a triagem, buscar-se-á, junto às instituições parceiras, a disponibilização gratuita de cursos, oficinas ou atividades para sua formação. Subsequentemente à certificação, o multiplicador, em colaboração com a coordenadora do projeto, será responsável pelo planejamento dos materiais necessários à oficina.

A coordenadora do projeto terá a responsabilidade de obter os recursos financeiros ou os materiais necessários junto às instituições da rede de atendimento, aos parceiros e ao Departamento de Atendimento Socioeducativo. Este aspecto representa o maior desafio, pois a execução das oficinas do projeto de intervenção torna-se inviável sem o auxílio e o envolvimento das instituições na aquisição da matéria-prima, considerando as limitações já encontradas na primeira fase do *Projeto Sociomultiplicadores*, que dependeu da colaboração voluntária dos profissionais envolvidos para a compra de materiais.

As oficinas serão incluídas no cronograma de atividades do Cense. Em conformidade com as normas e as orientações institucionais, tais atividades serão conduzidas em pequenos grupos de quatro a seis adolescentes do programa de internação, o que favorece uma melhor integração, um atendimento mais individualizado e diálogos direcionados a temáticas passíveis de serem exploradas ao longo da oficina.

As oficinas destinadas às famílias dos adolescentes poderão abranger um número maior de participantes, considerando a possibilidade de serem realizadas no anfiteatro da unidade. Caso um produto seja elaborado ou confeccionado, este será entregue ao final da atividade para que levem para seus lares ou, se assim desejarem, para que seja doado a instituições.

Pretende-se realizar exposições dos trabalhos resultantes das oficinas em eventos relacionados à socioeducação e/ou em espaços destinados à divulgação de obras de arte e artesanato. Dessa maneira, incentiva-se os adolescentes e seus familiares a reconhecerem e valorizarem suas potencialidades, além de demonstrar o valor intrínseco de seu trabalho manual.

Durante o processo, enfatizaremos a relevância da participação dos adolescentes desde a formulação do *Projeto Sociomultiplicadores*, evidenciando a necessidade da presente proposta de intervenção. O planejamento participativo contribuirá para a efetiva execução do projeto, na medida em que os adolescentes estarão cientes dos objetivos e dos direcionamentos almejados.

12. Metas:

O projetos de intervenção visa atender às seguintes metas:

- Identificar 6 interessados em ser multiplicadores;
- Firmar parceria com 4 instituições parceiras;
- Ofertar capacitação aos novos multiplicadores junto às instituições parceiras;
- Disponibilizar as oficinas realizadas pelos multiplicadores para 80% dos adolescentes em medida socioeducativa de internação no Cense Foz do Iguaçu – PR.
- Disponibilizar as oficinas aos familiares, visando atender, no mínimo, 50% das famílias dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa de internação no Cense Foz do Iguaçu – PR.
- Realizar duas exposições do resultado das oficinas.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O acompanhamento e a avaliação das ações serão conduzidos de maneira quali-quantitativa. Para tanto, pretende-se utilizar questionários abertos. As questões formuladas visam coletar indicadores sobre a eficácia e os resultados do projeto, tanto para os multiplicadores quanto para os técnicos do programa de internação, bem como para os adolescentes e familiares participantes das oficinas.

Dessa forma, será possível obter um *feedback* abrangente do projeto, possibilitando a reorganização ou o realinhamento de futuras intervenções, assim como a reflexão e a tomada de decisões acerca de sugestões e mudanças que se mostrem necessárias ao longo do processo.

Referências utilizadas:

AMARO, Sarita. **Crianças vítimas de violência**: das sombras do sofrimento à genealogia da resistência. Uma nova teoria científica. Porto Alegre: AGE/EDIPUCRS, 2003.

BORGES, A. **Design + artesanato**: o caminho brasileiro. Editora Terceiro Nome, 2019.

BRASIL. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei**: instrutivo para a implantação e implementação da Pnaisari [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente. Brasília: 2005.

BRASIL. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília: Conanda, 2006.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas Arriscadas**: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo Martins Fontes, 2013.

PARANÁ. **Político Pedagógico**: Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu: Foz do Iguaçu, 2023.

PROJETO 2

A PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS
PSICOATIVAS E AO ENVOLVIMENTO
DE ADOLESCENTES NO TRÁFICO
DE DROGAS

Marcio Rosa
Luciana Ferreira Leal

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Atuando na área da socioeducação desde 2003, quando o município de Curitiba assumiu a execução de medidas socioeducativas em meio aberto, sob o nome *Programa Liberdade Solidária*, ainda com pouco conhecimento na área, as experiências, a busca por atualizações e a convivência com pessoas especializadas despertaram meu interesse ao longo dos anos. O fato de que essa intervenção tem a capacidade de mudar o rumo da vida de um adolescente em conflito com a lei, transformando um aspecto negativo e prejudicial em oportunidade de desenvolvimento até a fase adulta, foi fundamental para minha continuidade nessa área.

Meu interesse pelas áreas humanas surgiu quando trabalhava como profissional na segurança pública, lidando com violência e incivildades praticadas por pessoas. Foi nesse contexto que descobri o curso superior de Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Após a conclusão do curso, participei de concursos públicos e optei por trabalhar na Prefeitura Municipal de Curitiba, na Fundação de Ação Social.

Durante minha formação, realizei estágio em um programa chamado SOS Criança, que hoje faz parte do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Esse estágio foi fundamental para o meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Após a formação no curso de Serviço Social, vivi e trabalhei por um período de anos em um país asiático. Essa experiência ampliou minha visão em diversos aspectos: questões governamentais, condições para uma vida saudável, família, educação, segurança pública, profissionalização, poder aquisitivo pessoal por meio do trabalho e, acima de tudo, as relações sociais e valores morais.

Ao retornar ao Brasil, retomei minha atuação na área destacada. Assumi a responsabilidade pela execução de um programa de atendimento a crianças e adolescentes em

situação de vulnerabilidade nas ruas, além de participar de ações de combate à prostituição infantil em parceria com a Polícia Militar e outros órgãos. Realizamos abordagens em locais e estabelecimentos comerciais, tanto durante o dia quanto à noite.

Outra experiência fundamental para ampliar meus conhecimentos sobre a proteção e os direitos de crianças e adolescentes foi minha atuação junto ao Conselho Tutelar. Colaborei com os conselheiros tutelares em suas intervenções e casos, o que proporcionou um aprendizado valioso e uma melhor compreensão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ao longo do período de atuação, participei de diversos cursos, incluindo o Protocolo Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), o Encontro Intersetorial do SIMASE para a instituição do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (2024–2033), além de temas como diversidade e pertencimento racial na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA). Também tive a oportunidade de estudar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e sua aplicação no contexto de adolescentes em conflito com a lei. Ademais, participei de cursos sobre Proteção Social Especial de Média Complexidade, Comunicação Não Violenta, Justiça Restaurativa e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Essas experiências proporcionaram crescimento e atualização dos meus conhecimentos na área.

Após vários anos dedicados à socioeducação, obtive êxito em inúmeros casos, e muitos dos atendidos, agora adultos, retornaram para expressar sua gratidão, inclusive com famílias formadas.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Bairro Novo, onde atuou na execução de medidas socioeducativas desde 2007.

O CREAS atende famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, abrangendo casos de violência física, psicológica, negligência, violência sexual (abuso e exploração), cumprimento de medidas socioeducativas ou de proteção, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual, raça/etnia, situação de rua, mendicância e vulnerabilidade. Essa atuação envolve crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, vítimas de violência, pessoas com deficiência e idosos.

A equipe técnica do CREAS é composta por assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais, incluindo educadores sociais. Trabalhamos em conjunto com a rede socioassistencial e outros órgãos, como o Ministério Público e o Poder Judiciário.

O período de execução do projeto ocorrerá entre os meses de agosto e dezembro de 2024. Vale ressaltar que, ao longo dos anos, já realizamos ações de combate ao envolvimento com o uso de substâncias psicoativas e ao tráfico ilegal de entorpecentes, com resultados positivos. No entanto, também enfrentamos situações em que os atendidos não aderiram às orientações e encaminhamentos disponibilizados.

3. Situação-Problema:

Durante inúmeros atendimentos, ficou evidente os riscos e prejuízos causados pelo uso de entorpecentes no desenvolvimento de indivíduos, especialmente dos socioeducandos. A deterioração física e mental leva a uma postura desafiadora e opositora, muitas vezes exigindo a aplicação de medidas socioeducativas. Ao acompanhar

esses casos, observam-se resultados negativos em situações envolvendo tráfico e uso de drogas, mesmo quando os jovens persistem nessas atividades.

É importante ressaltar que, na execução direta, nosso objetivo é construir vínculos com os socioeducandos. O abandono escolar é uma realidade, e as autoridades e responsabilidades dos pais frequentemente são desafiadas. Isso pode culminar no abandono do lar e no descumprimento das medidas socioeducativas. A falta de uma rotina disciplinada é evidente, e muitos jovens se expõem a riscos e atividades degradantes, chegando até a perder a liberdade e a vida.

O desejo de adquirir produtos é outra questão relevante. O estímulo ao consumo, a busca por aventuras e uma vida diferente da realidade familiar são fatores que influenciam. A falta de conforto, segurança alimentar, saúde e proteção também contribui para essa vulnerabilidade. Infelizmente, maus exemplos de adultos, influência da mídia e líderes promovem e encorajam o envolvimento com ilicitudes, não se limitando apenas ao uso e tráfico de drogas.

4. Causas/nós críticos do envolvimento com drogas e tráfico

No âmbito da socioeducação, estamos próximos das dificuldades reais e das causas que levam jovens ao uso e comércio de drogas. Embora os problemas decorrentes desse envolvimento sejam perceptíveis, muitas vezes são ignorados socialmente até que se tornem evidentes.

O uso frequente e abusivo de drogas afeta a saúde física e mental. Isso inclui depressão, ansiedade, oscilações comportamentais e perda de peso corporal. Problemas cardíacos e tremores também são consequências negativas, exigindo intervenção urgente.

Na esfera escolar, o uso de drogas prejudica rapidamente o desempenho. O desinteresse e a negligência levam ao abandono da frequência escolar, afetando também a profissionalização. Sem a presença regular na escola, os encaminhamentos socioeducativos tornam-se inviáveis.

A importância da vida e da liberdade é enfatizada nas medidas socioeducativas em meio aberto. O envolvimento com produtos ilegais, como drogas ilícitas, não segue regras. Isso resulta em prejuízos à liberdade e, pior ainda, em situações sem limites nas relações de compra e venda. A ligação intrínseca com a criminalidade frequentemente leva a conflitos físicos, culminando em morte.

Dessa perspectiva, os problemas sociais afetam tanto a família quanto a sociedade. A violência e a criminalidade aumentam, e a capacidade crítica e os valores morais sofrem. O socioeducando torna-se refém da marginalidade, excluído do meio social e familiar.

Amizades e curiosidade desempenham um papel significativo. Atividades conjuntas motivam o desejo de aceitação, e as amizades exercem influência direta e indireta no uso de substâncias, que frequentemente se torna abusivo. Além disso, o número de amigos diminui.

Na questão financeira, a vulnerabilidade socioeconômica estimula a busca por venda e compra de produtos ilícitos. Redes e facções exploram jovens que veem no ganho rápido de dinheiro uma oportunidade, mas não compreendem as consequências. A atenção familiar à rotina do adolescente é crucial.

O tráfico de drogas, sob uma perspectiva econômica, assemelha-se a qualquer outro produto: produção, armazenamento, transporte, divulgação e venda ao usuário.

Vale ressaltar que as alegações mais comuns para o envolvimento com tráfico e uso incluem: ganhar dinheiro, ajudar a família, buscar aventuras e interagir com amigos. A falta de oportunidades de trabalho também influencia essa escolha.

5. Público-alvo:

O público-alvo deste projeto são jovens de 12 a 18 anos que estão cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, como Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, atendidos no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social Bairro Novo, em Curitiba-PR. Além dos adolescentes, o projeto também se destina aos seus familiares, amigos e outros envolvidos no processo de apoio e reintegração social dos jovens. A abordagem é direcionada à prevenção e redução do uso de substâncias psicoativas e do envolvimento com o tráfico de drogas, com foco na conscientização e apoio psicossocial.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Agentes envolvidos: A equipe que colaborará na execução deste projeto é composta pelos profissionais já envolvidos nas medidas socioeducativas em andamento no CREAS, incluindo:

- Assistente social;
- Educador social;
- Pedagoga (representante da área educacional);
- Profissional de saúde com formação em odontologia.

Esses profissionais são fundamentais para a implementação das ações do projeto, de acordo com as normas do Plano Socioeducativo do município de Curitiba.

6.1 Recursos:

Os recursos a serem usados serão os mesmos já existentes na unidade CREAS: computadores, veículos, telefone celular, internet, salas de atendimentos e reuniões, televisão, materiais administrativos, livros referentes ao tema de intervenção, lanches, recursos sociais, como vale transportes, isenções de taxas para documentos

pessoais, prioridade de atendimentos nas áreas de saúde, educacional, assistência social e profissionalização, entre outros.

7. Objetivo geral:

Promover o desenvolvimento de estratégias de prevenção, conscientização e apoio psicossocial para reduzir ou cessar o uso de substâncias psicoativas e o envolvimento de jovens no tráfico de drogas, incentivando comportamentos saudáveis, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e oferecendo alternativas educacionais e profissionais que favoreçam a inclusão social e o fortalecimento de habilidades para a vida.

8. Objetivos específicos:

- Promover estratégias educativas e de autocuidado, além de oferecer apoio psicológico, com o objetivo de prevenir o uso ou reduzir/cessar o consumo de substâncias psicoativas entre os jovens participantes, especialmente entre aqueles que já fazem uso.
- Desenvolver a resiliência dos adolescentes frente ao uso de drogas e ao envolvimento com o tráfico, por meio do estímulo às habilidades sociais e emocionais, do fortalecimento dos vínculos familiares e da valorização da permanência na escola ou inserção no mercado de trabalho.
- Oferecer aos jovens oportunidades educativas, esportivas e culturais que funcionem como alternativas positivas e construtivas, afastando-os do uso de drogas e de atividades ilícitas, cujas consequências são sabidamente prejudiciais.
- Assegurar o acesso dos jovens e de suas famílias a acompanhamento psicológico e suporte social, com vistas à promoção do bem-estar emocional e à redução dos fatores de risco relacionados ao uso de substâncias psicoativas e ao tráfico de drogas.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O projeto justifica-se pela necessidade de abordar de forma eficaz os impactos negativos do uso de substâncias psicoativas e do envolvimento com o tráfico de drogas, especialmente no contexto dos adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas. Esses jovens frequentemente enfrentam vulnerabilidades sociais e familiares, o que os torna mais suscetíveis a práticas prejudiciais, como o uso de drogas e a criminalidade.

A fundamentação teórica do projeto baseia-se em conceitos da psicologia social, da educação socioemocional e da socioeducação, que destacam a importância do fortalecimento dos vínculos familiares, da promoção de competências para a vida e do desenvolvimento de habilidades para lidar com as adversidades. Referências como o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) embasam as ações, considerando os direitos e a proteção integral dos jovens.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), no artigo 3º, estabelece a necessidade de que as ações socioeducativas estejam articuladas com as políticas públicas de saúde, educação, assistência social e segurança pública, promovendo a reintegração social dos adolescentes em conflito com a lei. O SINASE também destaca, no artigo 4º, que o atendimento socioeducativo deve ser pautado no respeito à condição peculiar de desenvolvimento do adolescente e na proteção integral de seus direitos (Brasil, 2012).

No mesmo sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 100, enfatiza que a aplicação das medidas socioeducativas deve considerar a prevalência dos direitos e interesses do adolescente, reforçando a importância de sua reabilitação e inclusão social. O artigo 112 do ECA determina que as medidas socioeducativas devem ser aplicadas com o objetivo de

assegurar a ressocialização e o afastamento de práticas ilícitas, sempre priorizando a proteção integral do adolescente (Brasil, 1990).

Essas diretrizes legais fundamentam as ações do projeto, garantindo que estejam alinhadas com os direitos assegurados aos adolescentes e promovam intervenções eficazes no fortalecimento de seus vínculos sociais e familiares.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

O projeto será implementado por meio de ações que buscam sensibilizar e educar os jovens e suas famílias, promovendo o fortalecimento dos vínculos e a conscientização sobre os riscos do uso de drogas e da criminalidade. Algumas das ações previstas são:

- **Oficinas e palestras:** realização de cursos e palestras educativas com temas sobre prevenção ao uso de substâncias psicoativas, estratégias de tomada de decisão, habilidades socioemocionais e construção de projetos de vida;

Impacto esperado: reflexão e engajamento.

- **Apoio psicológico individualizado:** acompanhamento psicológico contínuo para os jovens, com ênfase no fortalecimento da autoestima e no desenvolvimento de habilidades de enfrentamento.

Impacto esperado: promoção da resiliência e da autoconfiança.

- **Encontros familiares:** realização de reuniões com os familiares dos jovens para discutir a importância do apoio familiar no processo de reintegração social e na prevenção ao uso de drogas.

Impacto esperado: melhoria da comunicação familiar e da resolução de conflitos, fortalecendo a empatia e o suporte mútuo.

- **Atividades culturais e esportivas:** organização de atividades que ofereçam alternativas saudáveis de lazer, como aulas de esportes, música, arte e teatro, para estimular o desenvolvimento de talentos e o uso do tempo livre de forma construtiva.

Impacto esperado: redução do tempo ocioso e estímulo à construção de uma rotina mais positiva e produtiva.

11. Metodologia:

Os objetivos do projeto serão alcançados por meio de uma abordagem diversificada, que combina diferentes estratégias de intervenção. Oficinas interativas e práticas serão promovidas para estimular a aprendizagem ativa e o desenvolvimento de habilidades técnicas e socioemocionais, incentivando a autonomia dos jovens no processo de reintegração social.

Além disso, palestras ministradas por especialistas serão realizadas, proporcionando conhecimento técnico e aprofundado sobre os temas abordados, como os impactos do uso de substâncias psicoativas, alternativas de vida e a importância da educação e da qualificação profissional. Essas palestras terão caráter informativo e reflexivo, promovendo o engajamento dos participantes.

Para fortalecer o senso de coletividade e colaboração, dinâmicas de grupo serão aplicadas, permitindo que os jovens desenvolvam empatia, trabalho em equipe e habilidades de comunicação. A troca de experiências entre os participantes será incentivada, favorecendo um ambiente de apoio mútuo e de construção de vínculos positivos.

Outro eixo fundamental da metodologia é o estabelecimento de parcerias estratégicas com organizações e instituições que possam ampliar os recursos e oportunidades disponíveis para os jovens. Essas parcerias incluirão a articulação com entidades

voltadas à educação, capacitação profissional, esporte, cultura e assistência social, criando uma rede de suporte mais abrangente e eficaz.

Será oferecido suporte individualizado, garantindo um acompanhamento personalizado que atenda às necessidades específicas de cada jovem e de sua família. Esse suporte incluirá orientações sobre programas de reinserção escolar e profissional, encaminhamentos para atendimentos especializados e acompanhamento contínuo para fortalecer o vínculo entre os adolescentes e os serviços socioeducativos.

A metodologia será aplicada de forma contínua e integrada às medidas socioeducativas já existentes, garantindo maior efetividade nas intervenções e na transformação da realidade dos jovens atendidos.

12. Metas:

- Atendimentos: o número de atendimentos será correspondente à quantidade de casos existentes no CREAS Bairro Novo, com foco nos jovens envolvidos com o uso de drogas e tráfico. A participação da família será incentivada, visando à disseminação de conhecimento sobre o tema e à valorização das ações socioeducativas.
- Preparação para o mundo do trabalho: o projeto seguirá a prática já consolidada no CREAS, oferecendo cursos preparatórios e orientações sobre programas como Jovem Aprendiz e estágios de primeiro emprego, reforçando a importância da educação formal como meio de qualificação profissional.
- Articulação intersetorial: serão promovidas reuniões com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS PAEF (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), unidades de saúde, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, entre outras instituições, com o

objetivo de divulgar o projeto e sensibilizar quanto à importância da socioeducação para jovens em conflito com a lei.

- Desenvolvimento de habilidades técnicas e sociais: será incentivada a participação dos jovens em oficinas práticas que estimulem competências profissionais, emocionais e sociais.
- Conscientização por meio de palestras temáticas: serão promovidas discussões sobre os impactos do uso de substâncias psicoativas, a importância da educação e os riscos associados ao envolvimento com a criminalidade.
- Fortalecimento do trabalho em equipe e da empatia: dinâmicas de grupo serão aplicadas com o objetivo de estimular a colaboração, o respeito mútuo e a compreensão das realidades alheias.
- Ampliação do acesso a recursos: o projeto contará com parcerias estratégicas com organizações que possam oferecer suporte educacional, profissional e psicossocial aos jovens e suas famílias.
- Acompanhamento individualizado: será garantido suporte contínuo e personalizado aos adolescentes e seus familiares, com foco na adesão ao projeto e na construção de trajetórias de vida mais seguras e saudáveis.
- Educação e conscientização: busca-se estimular o engajamento dos jovens na escola e nas atividades formativas, visando à redução das vulnerabilidades sociais e à valorização da trajetória educacional.
- Acompanhamento e monitoramento: será realizada a avaliação da aceitação e da adesão dos socioeducandos às orientações oferecidas, com o objetivo de fortalecer a relação de confiança com os profissionais envolvidos.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será realizada por meio de indicadores qualitativos e quantitativos, com o objetivo de identificar os resultados obtidos, os desafios enfrentados e as oportunidades de melhoria no acompanhamento dos participantes. Um dos principais focos será avaliar os impactos das ações no comportamento e na qualidade de vida dos adolescentes atendidos, analisando aspectos como a participação nas atividades, o envolvimento escolar, os vínculos familiares e a adesão às orientações socioeducativas.

Para promover um acompanhamento mais eficaz, será incentivado o engajamento contínuo das famílias, comunidades e instituições, garantindo um suporte integral ao jovem durante sua trajetória no projeto. A comunicação entre os diferentes atores envolvidos será essencial para a construção de estratégias mais assertivas e eficazes.

Serão realizadas entrevistas individuais com os adolescentes, seus familiares e os profissionais envolvidos, possibilitando uma escuta qualificada e uma compreensão mais profunda das demandas e necessidades dos participantes. Além disso, serão analisados casos que se destacaram positivamente ou negativamente, com a elaboração de relatórios informativos que subsidiem os processos de aplicação das medidas socioeducativas.

A frequência escolar e o envolvimento familiar serão monitorados, pois a permanência na escola e o apoio da família são fatores fundamentais para o desenvolvimento dos adolescentes. Também será avaliada a adesão dos socioeducandos às atividades propostas, identificando possíveis resistências à participação e buscando estratégias para aumentar o engajamento.

Por fim, será realizada uma análise das condições estruturais e logísticas para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, a fim de garantir que os recursos disponíveis sejam suficientes para a implementação adequada das ações planejadas.

Referências utilizadas:

BONITO, Prefeitura de. **ECA 30 anos**: acompanhe a evolução dos direitos da criança e do adolescente durante este período. 8 jul. 2020. Disponível em: <https://www.bonito.ms.gov.br/2020/07/08/eca-30-anos-acompanhe-a-evolucao-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-durante-este-periodo/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**: Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas. Brasília, DF: Senado Federal, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Juventude**. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/biblioteca/estatuto-dajuventude-lei-no-12-852-de-5-de-agosto-de-2013/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GONTIJO, Lucas de Alvarenga; COSTA, Bárbara Amelize; BICALHO, Mariana Ferreira (Orgs.). **Dicionário Direitos Humanos**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas, 10 dez. 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em: 14 nov. 2024.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. ONU Brasil, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 14 nov. 2024.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

RUIZ, Jefferson Lee Souza. **Direitos Humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2014.

SALES, Mione Apolinario. **(In)visibilidade perversa**: adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos da Criança**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_universal_direitos_crianca. Acesso em: 14 nov. 2024.

PROJETO 3

ATUAÇÃO DA TERAPIA OCUPACIONAL
NA OFICINA DE HORTA PARA
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, PRIVADOS
DE LIBERDADE

Josilene Stenzinger Mendes
Fernanda Tonholi Sasso Curanishi

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Josilene Stenzinger Mendes, casada, residente em Curitiba-PR, tendo as seguintes experiências na minha trajetória pessoal e profissional. Sou graduada em Terapia Ocupacional pela Faculdade de Ciências da Saúde de Joinville-SC. Atuo na área de Terapia Ocupacional há 25 anos, já tendo tido experiências na área de Gerontologia com portadores de Parkinson, na Educação Especial, com atendimentos em APAEs e em clínicas particulares com pacientes neurológicos, saúde mental e déficit de aprendizagem.

Tenho especialização em Gerontologia, Educação Especial, Inclusiva e Saúde Mental, sendo que esses conhecimentos auxiliam na realização do meu trabalho. Atuo na área socioeducativa desde 2008, trabalhando no Centro de Socioeducação de Curitiba, atendendo adolescentes do sexo masculino e feminino. Também sou supervisora de estágio curricular dos alunos de Terapia Ocupacional da UFPR, no campo social.

Como membro da Equipe Técnica do Centro de Socioeducação de Curitiba, desde o ano de 2008, procuro me aperfeiçoar e utilizar ferramentas que disponibilizem aos adolescentes atendidos no Centro de Socioeducação possibilidades de ressocialização. Para que isso seja possível, trabalho com oficinas laborais práticas, fazendo com que o adolescente participe de todas as etapas do processo, auxiliando-o a ser protagonista de sua própria história.

Por esse motivo, planejo um Projeto de Intervenção baseado em oficinas que já desenvolvo, mas que podem ser ampliadas no Cense Curitiba, com a participação de toda a equipe multidisciplinar, bem como em outros Centros de Socioeducação do estado do Paraná.

2. Local e período de execução do projeto:

O Centro de Socioeducação de Curitiba (CENSE Curitiba), localizado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1310, Capão da Imbuia, Curitiba, atende adolescentes em conflito com a lei, de ambos os sexos, em Medida Cautelar de Internação Provisória. Essa medida constitui uma decisão judicial anterior à apuração do ato infracional e à elaboração da sentença, com duração máxima de 45 dias, de acordo com o Art. 183 do ECA (Brasil, 1990).

A unidade, situada em uma construção antiga, possui capacidade para 100 adolescentes, com fluxos variáveis. Em 8 de agosto de 2024, contava com 30 adolescentes internados, a maioria do sexo masculino, entre 14 e 17 anos. A estrutura inclui galerias separadas por sexo, quadra, horta, salas de aula, sala de informática e alojamentos individuais com banheiros.

Os adolescentes atendidos apresentam histórico de evasão escolar, dificuldades de leitura e escrita, além de fragilização dos vínculos familiares e carências econômicas e sociais (Brasil, 2024). O CENSE Curitiba atende adolescentes em Internação Provisória e Internação Sanção.

A unidade é composta por equipes multidisciplinares (técnica, pedagógica, de segurança, administrativa, de saúde e de serviços gerais), com atividades educativas realizadas em parceria entre as Secretarias de Justiça e Educação, por meio do Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas (PROEDUSE).

Período de Execução: agosto de 2024 a janeiro de 2025, com possibilidade de extensão.

3. Situação-Problema:

Os adolescentes, ao entrarem no sistema socioeducativo, apresentam muita ansiedade e outros fatores relacionados à saúde mental, à quebra do vínculo familiar e comunitário. Essa fragilidade emocional pode levar a outros impasses de relacionamento e comportamento, considerando agressividade e outras manifestações de hostilidade, incluindo ideações suicidas.

A oficina da horta poderá contribuir com o adolescente no processo de ressignificação de sua rotina e de seus vínculos? Diante desse cenário vivenciado pelos adolescentes, as atividades laborais, realizadas em um ambiente saudável, podem auxiliar na construção de um novo projeto de vida e contribuir para minimizar os efeitos da privação de liberdade em relação aos aspectos da saúde mental.

4. Causas/nós críticos:

A proposta de atividade na horta surgiu a partir de uma observação da terapeuta ocupacional sobre a necessidade de os adolescentes realizarem atividades ao ar livre e melhorarem seu estado emocional.

O Centro de Socioeducação de Curitiba atua com a medida cautelar de internação provisória e internação sanção. Os adolescentes permanecem na unidade por até 45 dias na internação provisória e por até 3 meses na internação sanção. Nesse contexto, a criação de hortas surge como uma alternativa para promover a educação ambiental e a ressocialização desses jovens.

Além disso, a atividade pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da saúde mental dos adolescentes, bem como para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como trabalho em equipe, responsabilidade e comprometimento.

5. Público-alvo:

Adolescentes em situação de internação provisória e internação sanção no Centro de Socioeducação de Curitiba.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto será inicialmente implementado e desenvolvido pelos servidores do Cense Curitiba, contando com a atuação de uma terapeuta ocupacional, estagiários do curso de Terapia Ocupacional — por meio de convênio firmado entre a SEJU e a UFPR — e agentes socioeducativos.

Para a realização do projeto, também contamos com o apoio de instituições parceiras, como o SENAR, responsável pela oferta de cursos de formação para os profissionais do Cense que atuam com os adolescentes, e a Fazenda Urbana de Curitiba, que contribuirá com o fornecimento de mudas e demais insumos.

Além disso, parte dos materiais será adquirida com recursos provenientes do fundo rotativo da unidade e da própria SEJU.

6.1 Recursos a serem utilizados:

6.1.1 Preparação do Solo:

- Enxada: 2 unidades;
- Pá de corte: 2 unidades;
- Carrinho de mão: 1 unidade;
- Sacho: 2 unidades;
- Adubo orgânico (composto ou esterco): 500 kg;
- Calcário agrícola: 50 kg (para correção do pH do solo, se necessário).

6.1.2 Estrutura da Horta:

Madeiras (tronco de árvores) ou blocos de concreto para canteiros: 100 metros lineares;

Tela de sombreamento (sombrite 50%): 60 metros quadrados (para áreas que precisam de proteção contra sol);

Terra preta para horta: 10m³.

6.1.3 Sistema de Irrigação:

- Mangueira de polietileno 16mm: 120 metros;
- Microaspersores: 10 unidades;
- Conectores e adaptadores para mangueiras (T, L, uniões): 20 unidades;
- Válvulas de controle de fluxo: 5 unidades;
- Instalação de cisternas para captação de água da chuva.

6.1.4 Ferramentas para Plantio:

- Sementes de hortaliças (variedade dependendo da preferência e época do ano) ou mudas de hortaliças diversas: 400 unidades;
- Pá de jardim pequena: 5 unidades;
- Regador manual: 2 unidades;
- Fio de náilon ou barbante: 50 metros (para marcar linhas de plantio);

6.1.5 Manutenção e Proteção:

- Fertilizante orgânico: 80 kg;
- Chapéus para proteção solar: 5 unidades.

6.1.6 Outros:

- Composteira (opcional, para produzir seu próprio adubo): 1 unidade;
- Pote de armazenamento de sementes: 5 unidades.

7. Objetivo geral:

Promover a ressocialização de jovens em cumprimento de medida socioeducativa por meio da criação de hortas nas unidades socioeducativas.

8. Objetivos específicos:

- Oferecer um espaço para reflexão e resignificação para os adolescentes;
- Promover o aprendizado sobre o cultivo de plantas, hortaliças e ervas medicinais;
- Incentivar o respeito ao meio ambiente e sustentabilidade;
- Melhorar a autoestima e confiança dos participantes;
- Estimular a adoção de práticas sustentáveis no Centro de Socioeducação de Curitiba;
- Minimizar os efeitos adversos da institucionalização, favorecendo a melhoria da qualidade da saúde mental dos adolescentes;
- Estimular atividades saudáveis e que os adolescentes tenham uma oportunidade de construção de um novo projeto de vida.
- Oportunizar uma fonte de renda para os adolescentes e sua família, após o seu desligamento;
- Valorizar o trabalho em equipe e o senso de responsabilidade.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O marco legal, que inclui a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), estabelece diretrizes claras para a proteção e a promoção dos direitos dos adolescentes. Essas legislações servem como baliza orientadora da ação do Estado e de outros atores sociais, garantindo que as medidas socioeducativas

não sejam puramente punitivas, mas sim educativas e restaurativas. Esses documentos reconhecem os adolescentes como sujeitos de direitos, e não apenas como objetos de intervenção, mas que têm deveres a cumprir.

Compreende-se que a adolescência é um período de transição marcado por intensas transformações físicas, emocionais e sociais (Coimbra, 2005). Para adolescentes em situação de internação provisória, essas mudanças podem ser ainda mais desafiadoras, dado o contexto de vulnerabilidade e instabilidade emocional que, muitas vezes, permeia suas vidas. Nesse cenário, a busca por intervenções que promovam o bem-estar psicológico e emocional é fundamental, tal como visto na atividade de horta, Rigotti (2007).

Em sua pesquisa sobre os efeitos terapêuticos dos ambientes naturais, concluiu que a exposição à natureza pode reduzir significativamente os níveis de estresse e promover a recuperação emocional. A atividade de horta, no contexto socioeducativo, promove um campo prático para reflexão dos adolescentes envolvidos, como o uso sustentável de recursos naturais, a melhora na qualidade de vida de todos com a preservação desses recursos naturais, e a prática coletiva proporciona melhoras nas relações sociais, autoestima e redução do estresse.

Nesse sentido, a horta orgânica se destaca por ter como objetivo incentivar os adolescentes na prática de uma alimentação saudável e livre de resíduos químicos e agrotóxicos, bem como incentivar o trabalho em equipe e o manejo da terra. Sabemos que uma alimentação saudável e de boa qualidade é um direito universal dos povos e deve se sobrepor a qualquer fator econômico, político ou cultural que impeça sua efetivação (Azevedo, 2007).

Atualmente, as hortas urbanas têm ganhado cada vez mais espaço nas cidades como uma alternativa para promover a produção de alimentos saudáveis e a preservação do meio ambiente. A literatura evidencia que a criação de hortas urbanas pode estimular o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Destaca-se que a literatura (Jati, 2017) salienta os benefícios da hortoterapia, inclusive

para a população institucionalizada, por meio da redução da ansiedade, senso de responsabilidade, interação social e aumento do bem-estar emocional.

Além disso, o cultivo orgânico é um sistema de produção agrícola ecológico e sustentável, baseado na preservação e no respeito à terra, ao meio ambiente e ao homem. Esse sistema é centrado no ser humano, e a base da sustentabilidade é o solo. Praticar agricultura orgânica ou com base agroecológica é, além de tudo, um novo modo de pensar e de se relacionar com as pessoas e com a natureza (Madail; Belarmino, 2015). Portanto, a atividade de horta destaca-se por apresentar diversos recursos terapêuticos que se relacionam com a responsabilização, a reintegração social, o desenvolvimento do protagonismo, a consciência ecológica e a sustentabilidade.

Em contraponto, é necessário reconhecer que a condição de institucionalização inerente às medidas socioeducativas restritivas de liberdade pode ser altamente ansiogênica. Portanto, sua operacionalização pode condicionar, além da ansiedade, outros sintomas em saúde mental, em virtude da quebra do vínculo familiar e da rotina do adolescente.

Ficou evidenciada na amostra pesquisada uma alta prevalência de transtornos depressivos e a ideação suicida em adolescentes institucionalizados. Além disso, observou-se também a relação entre o sofrimento psíquico e o histórico de adversidades na infância, como violência física, sexual e psicológica, como responsáveis pelo abuso de álcool e outras drogas. Assim, constatou-se que existe uma forte correlação entre maus-tratos, abandono parental e prejuízo à saúde mental dos adolescentes pesquisados (Ferreira; Santos; Wermelinger, 2024, p. 9-10).

Essa fragilidade emocional pode levar a outros impasses de relacionamento e comportamento, podendo ocasionar sintomas em saúde mental diversos, tais como: agressividade, hostilidade, desesperança, ideias e tentativas de suicídio.

Assim, a atuação do profissional terapeuta ocupacional na socioeducação é composta por diferentes ações, compreendidas como recurso terapêutico ocupacional. O projeto pauta-se na perspectiva de ampliação das possibilidades de escolha e na mudança de trajetória de vida para os adolescentes e jovens, e não somente na perspectiva de afastá-los do ato infracional. Os recursos terapêuticos ocupacionais acabam sendo um meio de intervenção e aproximação, possibilitando o vínculo, a relação de confiança e de interdependência, permitindo ao profissional chegar às reais demandas do indivíduo (Morais; Malfitano, 2016). A TO mostra-se, portanto, muito relevante nos Serviços de Medidas Socioeducativas, por sua compreensão do indivíduo e sua relação com o microssocial e macrossocial (Malfitano, 2016), e como essas conexões interferem em seu cotidiano, suas atividades, limites e potencialidades.

Avalia-se que a atividade de horta pôde contribuir para a melhoria da saúde mental, para o fortalecimento de habilidades sociais e para a promoção de um ambiente mais acolhedor e terapêutico.

De maneira geral, a implementação de hortas urbanas em contextos socioeducativos não apenas promove a sustentabilidade e a produção de alimentos saudáveis, mas também desempenha um papel crucial no desenvolvimento pessoal e social dos jovens, facilitando sua reintegração e contribuindo para a construção de comunidades mais resilientes e harmoniosas.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

O projeto será dividido em fases, envolvendo atividades práticas e teóricas, com acompanhamento contínuo. As fases serão:

Fase 1: Planejamento:

- Apresentação do projeto: Apresentar o projeto para a direção da unidade e, posteriormente, para os demais servidores;
- Capacitação da equipe: Treinamento dos agentes profissionais e de segurança para que possam orientar os adolescentes no cultivo e manejo da horta;
- Definição do espaço: Escolha de um local adequado dentro do Cense, levando em conta a disponibilidade de luz solar e acesso à água;
- Desenho da horta: Planejamento do *layout* da horta, considerando as espécies a serem cultivadas e o espaço disponível.

Fase 2: Implementação:

- Preparo do solo: Limpeza, aragem e adubação do solo;
- Plantio: Distribuição das tarefas entre os adolescentes, plantio das sementes e mudas;
- Acompanhamento: Monitoramento regular das plantas, com participação ativa dos adolescentes.

Fase 3: Manutenção e desenvolvimento:

- Rotinas de cuidados: Rega, controle de pragas e manejo geral da horta;
- Sessões de reflexão: Encontros periódicos para discussão sobre o que foi aprendido, desafios enfrentados, e como a horta impactou o bem-estar dos participantes.

11. Metodologia:

A pesquisa qualitativa oferece uma compreensão mais detalhada e contextual dos comportamentos, opiniões e experiências.

11.1 Metodologia do Projeto de Intervenção: Horta no CENSE Curitiba

Este projeto será implementado com base em procedimentos claros e organizados, que garantam um guia detalhado para a execução das atividades e o envolvimento dos adolescentes em todas as etapas do processo. Dessa forma, a metodologia é participativa.

Escolha do Local

O local definido para a execução do projeto é o espaço ao lado da quadra poliesportiva, situado na área de segurança do CENSE Curitiba. Esta escolha foi feita com base nos seguintes critérios:

- Ambientais: Alta incidência de luz solar, presença de fonte de água limpa e solo propício para plantações.
- Logísticos: Fácil acesso aos adolescentes, técnicos e agentes socioeducativos, garantindo supervisão contínua e segurança durante as atividades.

Seleção e Capacitação dos Adolescentes

- Avaliação inicial: Os adolescentes participantes serão selecionados com base em avaliação realizada pela equipe técnica e pelos agentes de segurança socioeducativos, considerando aptidões e interesses.
- Capacitação teórica: Será oferecido um curso *online*, supervisionado pelo Setor de Terapia Ocupacional, para introduzir os conceitos básicos sobre cultivo de hortaliças, preparação do solo e boas práticas agrícolas.
- Atividades práticas: Após a capacitação, os adolescentes aplicarão os conhecimentos adquiridos em atividades práticas no espaço da horta.

Etapas do Desenvolvimento da Horta

1 Preparação do Solo:

- Delimitação dos canteiros: Será realizada a marcação da área produtiva para facilitar o manejo e organização das atividades.

- Condição do solo: A grama será removida, e o substrato será enriquecido com compostos orgânicos produzidos na unidade e serão utilizados adubos orgânicos e microorganismos eficientes (EM) para garantir um solo fértil e saudável.

2 Escolha das Variedades e Planejamento:

- Serão selecionadas culturas adequadas ao clima e à estação, priorizando: hortaliças de fácil manejo; plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) e espécies pouco exploradas, para diversificar o aprendizado.
- Um calendário de plantio será elaborado em conjunto com os adolescentes, promovendo o entendimento das características de cada cultura.

3 Plantio:

- As atividades de plantio envolverão: sementes e mudas, observando os procedimentos adequados para cada espécie; construção de uma pequena casa de vegetação para cultivar plantas mais sensíveis, garantindo maior autonomia na obtenção de mudas.

4 Manutenção da Horta:

- Responsabilidades dos adolescentes: Rega diária, limpeza dos canteiros, controle de ervas daninhas e pequenas manutenções.
- Supervisão contínua: Agentes socioeducativos e terapeuta ocupacional acompanharão as atividades para orientar e garantir a execução correta.

5 Colheita e Processamento:

- Os alimentos cultivados serão colhidos quando atingirem o ponto ideal de maturação.
- Preparação e distribuição dos produtos para familiares durante visitas ou encontros mensais.
- Integração e Aprendizado Contínuo.
- Durante todas as etapas, o projeto visa.
- Promover a integração entre adolescentes, agentes socioeducativos, terapeutas ocupacionais e demais profissionais.

- Fornecer um ambiente educativo, abordando temas como tipos de solo, técnicas de irrigação, condições climáticas e biodiversidade.

Resultados Esperados

- Capacitação dos adolescentes em técnicas agrícolas;
- Desenvolvimento de habilidades como responsabilidade, disciplina e trabalho em equipe;
- Produção de alimentos que fortaleçam o vínculo com os familiares e a comunidade.

12. Metas:

- Atender até 80% dos adolescentes em cumprimento de internação provisória no Cense Curitiba;
- Atender até 90% dos adolescentes em internação sanção.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

- Avaliação Qualitativa: Roda de conversas e grupos reflexivos com os adolescentes para avaliar o impacto emocional e comportamental do projeto.
- Avaliação Quantitativa: Monitoramento de presença, participação e evolução do cuidado com a horta.

Referências utilizadas:

AZEVEDO, M. R. D. Desenvolvimento psicossocial na adolescência. *In*: CRESPI, J.; REATO, L. F. N. **Hebiatria**: medicina do saber. 1. ed. São Paulo: Roca, 2007. p. 86–88.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Lei n. 8.069/90, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 16 jun. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional do SINASE - 2024**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília, 2025.

COIMBRA, C.; BOCCO, F.; DO NASCIMENTO, M. L. **Subvertendo o conceito de adolescência**. Arquivos brasileiros de psicologia, v. 57, n. 1, p. 2–11, 2005.

FERREIRA, Aldo Pacheco; SANTOS, Doralice Sisnand dos; WERMELINGER, Eduardo Dias. **Perspectivas e desafios do cuidado em saúde mental de adolescentes em regime socioeducativo**: um estudo de caso. Saúde em Debate, v. 48, n. 143, p. e8949, 2024. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/sdeb/2024.v48n143/e8949/pt>. Acesso em: 15 mar. 2025.

JATI, Thales Santos *et al.* Anais do VI Congresso Latino-americano de Agroecologia; X Congresso Brasileiro de Agroecologia; V Seminário de Agroecologia do Distrito Federal e Entorno; 12 a 15 de setembro de 2017, Brasília/DF. **Revista Científica**, v. 13, n. 1, 2018.

MADAIL, João Carlos Medeiros; BELARMINO, Luiz Clovis; BINI, Dienice Ana. **Evolução da produção e mercado de produtos orgânicos no Brasil e no mundo**. Revista Científica da Ajes, v. 2, n. 3, 2011.

MALFITANO, A. P. S. Contexto social e atuação social: generalizações e especificidades na terapia ocupacional. *In*: LOPES, R. E.; MALFITANO, A. P. S. (Eds.). **Terapia ocupacional social**: desenhos teóricos e contornos práticos. São Carlos: EDUFSCar, 2016. p. 117–133.

MORAIS, Aline Cristina de; MALFITANO, Ana Paula Serrata. **O terapeuta ocupacional como executor de medidas socioeducativas em meio aberto**: discursos na construção de uma prática. Cad. Ter. Ocup. UFSCar (Impr.), 2016.

RIGOTTI, Marcelo; ASSOCIAÇÃO VIDA VERDE-VIVER. **A cura pelas plantas**. Educação ambiental. 2007.

PROJETO 4

PROPOSTA DE FORMAÇÃO
PROFISSIONALIZANTE CONTINUADA
PARA ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Luiz Felipe Boldrim Bernardes
Kelyn Caroline Bueno

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Assessor jurídico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, vinculado ao Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ), desempenhando as atividades de assistência jurídica no Centro Socioeducativo (CENSE) São Francisco, em Piraquara/PR. Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá e especialista em Direito de Execução Penal pela Faculdade CERS.

2. Local e período de execução do projeto:

Trata-se de projeto referente à implementação de cursos profissionalizantes a serem realizados durante a execução das medidas socioeducativas de internação nas unidades socioeducativas do Estado do Paraná. Dessa forma, após a implementação do projeto, sua execução será realizada em período permanente e, portanto, indeterminado.

3. Situação-Problema:

Ausência de cursos profissionalizantes e ações voltadas para a profissionalização dos adolescentes e jovens durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação, a serem realizados nas dependências da unidade socioeducativa, em áreas de interesse do socioeducando, que mantenham relação com sua realidade familiar e comunitária.

4. Causas/nós críticos:

- Reincidência na prática de atos infracionais;
- Falta de ações e cursos profissionalizantes voltados para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Falta de vinculação com atividades laborais no ambiente de reinserção pós cumprimento da medida socioeducativa.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Equipe técnica da unidade socioeducativa;
- Profissionais dos cursos profissionalizantes;
- Empregadores parceiros das localidades de residência do adolescente.

6.1 Recursos:

- Auxílio financeiro/desoneração fiscal ao empregador participante do programa;
- Custeio dos cursos profissionalizantes.

7. Objetivo geral:

Promover e contribuir com/para formação profissionalizante dos jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, visando reduzir a reincidência infracional e incentivando a busca por oportunidades de emprego.

8. Objetivos específicos:

- Possibilitar ao jovem em cumprimento da medida socioeducativa em meio fechado a efetiva reintegração social e comunitária;
- Fomentar a vinculação do jovem com a prática laboral lícita;
- Desenvolver atividades profissionais em áreas de interesse do jovem, que possibilitem progressão através de plano de carreira e que tragam retorno financeiro adequado;
- Promover a integração do jovem à vida comunitária;
- Promover o desenvolvimento de atividades econômicas locais.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

No cotidiano de trabalho na execução de medidas socioeducativas de internação, uma situação comumente observável é o retorno dos adolescentes à unidade socioeducativa, seja pelo descumprimento das medidas em meio aberto aplicadas ou pelo cometimento de novos atos infracionais, ensejando a aplicação de nova medida socioeducativa de internação.

Em análise aos casos mencionados, verifica-se que uma das principais razões do retorno dos adolescentes às práticas ilícitas é a ausência de vinculação com uma atividade laboral lícita que traga retorno financeiro, que possua plano de carreira para desenvolvimento, em área de interesse do adolescente.

Portanto, a ausência de cursos preparatórios que mantenham relação com essas atividades laborais que possam vir a ser desenvolvidas pelo adolescente após seu desligamento da unidade mostra-se um fator desfavorável à reinserção adequada do jovem, consequentemente, favorecendo sua reiteração nas práticas infracionais.

A ausência de cursos preparatórios nesses moldes é ocasionada pela ausência de programa de governo específico para esse fim, de modo que a oferta atual dentro das unidades se revela insuficiente para criar efetiva vinculação do jovem à atividade laboral lícita após o fim da medida de privação de liberdade.

A partir da promulgação da Convenção dos Direitos da Criança, em 1989, observou-se a necessidade e relevância de se tutelar os direitos das crianças e adolescentes, no que diz respeito às questões sociais, econômicas, políticas, civis e culturais (Unicef, 2025).

Inaugura-se, então, a denominada Doutrina da Proteção Integral, fundamentada em três pilares:

1º) reconhecimento da peculiar condição da criança e jovem como pessoa em desenvolvimento, titular de proteção especial; 2º) crianças e jovens têm direito à convivência familiar; 3º) as Nações subscritoras obrigam-se a assegurar os direitos insculpidos na Convenção com absoluta prioridade (Amin, 2010).

Essa nova concepção revela uma nova abordagem, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, e não apenas objetos tutelados pelo Direito, como eram tratados anteriormente.

Nesse sentido, a Constituição Federal do Brasil de 1988 assegurou acesso prioritário de crianças e adolescentes a direitos fundamentais, sendo deveres assegurados pela família, sociedade e Estado, conforme previsto no art. 227 (Brasil, 1988). Ainda, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, enfatiza a sistematização destes direitos e a delimitação dos procedimentos para garantir sua efetividade (Amin, 2010).

O direito à profissionalização do adolescente encontra-se assegurado no art. 69 do ECA, salvaguardado o direito à proteção no trabalho (Brasil, 1990). A CF e o próprio ECA vedam ao adolescente o trabalho noturno, perigoso, insalubre ou penoso, bem como aquele realizado em locais ou horários que não permitam a frequência escolar (art. 7º, XXXIII, da CF; art. 67, do ECA). Tais proteções visam à finalidade maior de capacitar o adolescente para que desenvolva a prática laborativa futura, inserindo-o em um projeto que busque seu desenvolvimento social e pessoal (Oliveira, 2018).

Especificamente no que tange às medidas socioeducativas, na Lei nº 12.594/12, que disciplina o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), são elencados seus principais objetivos, quais sejam: I – a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; II – a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais; e III – a desaprovação da conduta infracional (Brasil, 2012). A mesma lei expõe que a execução das medidas socioeducativas terá como princípio o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo (art. 35, inciso IX).

Como forma de efetivar as disposições acima mencionadas, a lei do SINASE (Brasil, 2012) prevê a elaboração dos Planos de Atendimento Socioeducativos, documentos elaborados nos âmbitos federal, estaduais e municipais, para prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte (art. 8º, da Lei nº 12.594/2012). A efetivação das propostas contidas nos Planos de Atendimento Socioeducativo contribui de forma significativa para a diminuição do número de atos infracionais, bem como da reincidência de egressos (Carvalho, 2020).

Acerca do financiamento das políticas públicas instituídas nos Planos de Atendimento, destaca-se o teor do art. 30, da Lei do SINASE, que dispõe que,

O Sinase será cofinanciado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social, além de outras fontes. [...] §2º Os entes federados que tenham instituído seus sistemas de atendimento socioeducativo terão acesso aos recursos na forma de transferência adotada pelos órgãos integrantes do Sinase (Brasil, 2012, on-line).

Além disso, destaca-se o art. 31, que dispõe que

Os Conselhos de Direitos, nas 3 (três) esferas de governo, definirão, anualmente, o percentual de recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem aplicados no financiamento das ações previstas nesta Lei (Brasil, 2012, on-line).

Desse modo, observa-se que o direito à profissionalização está diretamente ligado com o projeto de desenvolvimento social e pessoal do adolescente, bem como com sua integração social e fortalecimento de vínculos comunitários, em consonância com a legislação nacional e a principiologia do Direito da Criança e do Adolescente. Além disso, conforme os excertos normativos acima expostos, verifica-se a existência de previsão legal de direcionamento de orçamento público para efetivação das políticas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Levantamento do quantitativo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Estado do Paraná;
- Mapeamento do local de residência dos adolescentes, de modo a analisar a oferta de vagas de trabalho no município de origem;
- Orçamento do fornecimento dos cursos profissionalizantes nas respectivas áreas;
- Análise da proposta de auxílio financeiro/desoneração fiscal aos empregadores participantes do programa;
- Apresentação do projeto proposto para inclusão nos Planos de Atendimento Socioeducativo Estadual e Municipais;
- Delimitação, pelos Conselhos de Direitos do Estado do Paraná e dos municípios, do percentual de recursos destinado ao programa;
- Com a aprovação do programa e publicação dos Planos de Atendimento Socioeducativo, as equipes técnicas das unidades socioeducativas deverão apurar, na elaboração do Plano Individual de Atendimento, às áreas de expertise e interesse profissional do adolescente;
- Articulação junto a empregadores do local de residência do adolescente que atuam na área de interesse delimitada, visando à disponibilização de vaga de emprego;
- Disponibilização de curso profissionalizante na área pretendida, visando à capacitação do adolescentes para efetivação na vaga após a desinternação.

11. Metodologia:

O projeto abrange a fase inicial de criação da proposta do programa, seguida da fase de apresentação da proposta e implementação do programa pelo poder público

e, finalmente, a fase de execução do programa, mediante a realização dos cursos profissionalizantes voltados para a vaga de emprego pretendida no local de origem do jovem.

Na fase inicial, faz-se necessário o levantamento do número de adolescentes atualmente em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Estado, mapeando os municípios de origem de cada um para que sejam viabilizadas as vagas ofertadas na localidade. Deve-se quantificar a prestação devida aos empregadores parceiros dispostos a oferecer oportunidade de emprego. Esse valor pode se dar como prestação pecuniária direta ou como desoneração fiscal.

Após o levantamento dos dados, passa-se à apresentação da proposta para inclusão no Plano de Atendimento Socioeducativo Estaduais e Municipais. Nesse momento, deve ocorrer a delimitação do valor destinado ao programa, considerando o fornecimento dos cursos profissionalizantes e o incentivo financeiro aos empregadores parceiros. A fase encerra-se com a aprovação do programa e publicação nos Planos de Atendimento Socioeducativo.

Encerrada a fase de implementação normativa, passa-se à fase de execução do projeto, realizada, primordialmente, pelas equipes técnicas das unidades socioeducativas. Na oportunidade de elaboração do Plano Individual de Atendimento – documento que contém a previsão das atividades a serem desenvolvidas no cumprimento da medida socioeducativa –, os profissionais técnicos (assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais) deverão identificar as áreas de expertise e interesse profissional do adolescente, sinalizando a pretensão de buscar cursos profissionalizantes relacionados.

Articula-se, então, junto aos empregadores do local de residência do adolescente que atuam na área de interesse delimitada, a disponibilização de vagas de emprego após a capacitação mediante realização do curso profissionalizante. Neste item, mostra-se adequada a criação de uma rede de empresas/empregadores

parceiros participantes do programa, orientados acerca da importância da reinserção social e comunitária dos jovens, devidamente cadastrados para o recebimento no benefício financeiro.

Com a disponibilização do curso profissionalizante na área pretendida, o adolescente deve concluir as atividades durante o cumprimento da medida socioeducativa. Após o cumprimento da internação e retorno ao município de origem, com a capacitação para a vaga em específico, o adolescente deverá ser contratado em regime probatório, visando à sua efetivação após o referido período.

12. Metas:

- Efetivar o programa junto aos Planos de Atendimento Socioeducativo Estadual e Municipais;
- Ofertar cursos de formação profissionalizante para 100 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação por ano;
- Disponibilização de 100 vagas de emprego nos locais de residência dos adolescentes para efetivação após conclusão do curso profissionalizante por ano.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Serão realizadas avaliações ao longo do curso para se aferir o aprendizado dos adolescentes. Deverão ser elaborados relatórios bimestrais sobre a evolução do adolescente, dificuldades encontradas e sugestões de melhoria.

Após a conclusão do curso, com a certificação e encaminhamento ao empregador/empresa parceira, os jovens deverão ser acompanhados pela equipe técnica dos programas de medidas socioeducativas em meio aberto, que se certificarão do desenvolvimento adequado das atividades laborativas propostas.

Ao fim do período de 01 (um) ano de implementação do programa, deverá ser elaborado relatório pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de cada município, reunindo os dados do ano transcorrido, avaliando o impacto social do programa, incluindo os números de jovens que permaneceram nos empregos e a taxa de reincidência infracional dos participantes.

Referências utilizadas:

AMIN, Andréa Rodrigues, Doutrina da Proteção Integral e Princípios orientadores do Direito da Criança e do Adolescente. *In*: MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Org.). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**, Rio de Janeiro: Editora Lumens Jûris, 4 ed, 2010, p. 12.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 03 fev. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 03 fev. 2025.

BRASIL. **Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Diário Oficial da União, Brasília, 18 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 03 fev. 2025.

CARVALHO, Márcio Pinho de. **Execução de medidas socioeducativas**. Rio de Janeiro: Processo, 2 ed, 2020.

OLIVEIRA, Oris de. In VERONESE, Josiane Rose Petry. SILVERIA, Mayra. CURY, Munir. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**: comentários jurídicos e sociais – 13 ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2018, p. 449 e 450.

UNICEF, **História dos direitos da criança**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca>. Acesso em: 03 fev. 2025.

PROJETO 5

O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO PARA
ATENDIMENTO DOS ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS DE MEIO ABERTO
NO MUNICÍPIO DE PIÊN

Danielli dos Santos
Cristiane Paes de Camargo

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou assistente social, formada pela PUC-PR (2003), tenho especialização em Gestão Social de Políticas, Programas, Projetos Sociais (2005) pela mesma instituição, e em Gestão Pública com habilitação em Políticas Públicas pelo Instituto Federal do Paraná (2013). Atuo na política pública de Assistência Social na divisão de Proteção Social Especial – PSE vinculada à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil do município de Piên/PR, há cerca de três anos. Sou a técnica de referência das medidas socioeducativas em meio aberto e coordenadora deste serviço e dos demais pertencentes à média e alta complexidade do SUAS.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto de intervenção proposto será realizado em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Piên-PR, sendo direcionado para os técnicos das políticas públicas de assistência social, saúde e educação e, em um segundo momento, para as intuições e secretarias municipais que recebem os adolescentes principalmente para cumprimento de medidas de prestação de serviços à comunidade.

Início da execução: outubro de 2024

Término da execução: maio de 2025.

3. Situação-Problema:

A falta de capacitação dos profissionais que prestam atendimento aos adolescentes e suas famílias, bem como as entidades públicas e privadas que recebem esses adolescentes os levam a ter dificuldades em compreender e aplicar as medidas de forma eficaz, gerando apenas uma medida punitiva e, conseqüentemente, um atendimento

inadequado, que pode resultar em intervenções que não atendam as necessidades, dificultando a reinserção social dos adolescentes em conflito com a lei ao meio aberto.

4. Causas/nós críticos:

- Falta de conhecimento e habilidades para execução das MSE;
- Dificuldade de articulação entre as políticas públicas;
- Presença de estigmas sociais que dificultam a reintegração social dos adolescentes;
- Ausência de monitoramento e avaliação das medidas socioeducativas;
- Falta de conhecimento das normativas do Serviço de Medida Socioeducativa em meio aberto.

5. Público-alvo:

O público alvo deste Projeto de Intervenção são os técnicos e pessoas que prestam atendimentos para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Foram identificados como público-alvo:

- Técnicos das políticas sociais: Assistência Social, Saúde e Educação;
- Servidores das secretarias municipais que acompanham o adolescente durante o cumprimento da MSE;
- Representantes das entidades não governamentais que acompanham o adolescente durante o cumprimento da MSE.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Empresa de serviços técnicos especializados – Pessoa jurídica.

6.1 Recursos:

Serão utilizados recursos materiais (expediente, sala para capacitação, alimentação) e recursos financeiros para pagamento da empresa responsável por ministrar a capacitação.

7. Objetivo geral:

Qualificar o trabalho desenvolvido pelos profissionais que atuam diretamente no Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, como também pelos técnicos das políticas públicas setoriais e das entidades públicas e privadas parceiras.

8. Objetivos específicos:

- Desenvolver habilidades de atendimento e acompanhamento;
- Instrumentalizar os participantes quanto à elaboração dos planos individuais de atendimento;
- Fortalecer a atuação em rede;
- Identificar os tipos de medidas socioeducativas previstas e como aplicar e desenvolver cada uma delas.
- Sensibilizar as entidades públicas e privadas parceiras sobre os objetivos do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto se justifica pela necessidade de capacitação para os atores do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Piên (dos profissionais que prestam atendimento para adolescentes e suas famílias, como também as entidades públicas e privadas que recebem os adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto).

A capacitação está prevista no Caderno de Orientações Técnicas Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, visando a qualificação do trabalho técnico e da oferta do serviço. Tanto a capacitação inicial quanto a capacitação permanente são condições importantes para a releitura das aprendizagens e das experiências profissionais, necessárias ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos colaboradores. A qualificação da oferta do Serviço de MSE em Meio Aberto exige reflexão daqueles envolvidos em sua execução sobre a particularidade dos usuários.

As medidas socioeducativas de meio aberto são aquelas consideradas menos gravosas, permitindo que os adolescentes permaneçam em liberdade, mantendo o convívio familiar e comunitário. A prestação de serviços comunitários – PSC – caracteriza-se pela realização de atividades gratuitas de interesse da comunidade, e a medida de Liberdade Assistida – LA – pressupõe a orientação de um técnico de referência, com frequência semanal, a fim de colocar em prática os objetivos estabelecidos no PIA.

A medida socioeducativa deve possibilitar a reflexão do adolescente e o reconhecimento das consequências de cometer um ato infracional, promover a integração social e proporcionar oportunidades efetivas de proteção social e de promoção/integração à sociedade. Para a concretização dos objetivos propostos no acompanhamento socioeducativo, é necessária e fundamental a articulação de políticas públicas, como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, trabalho, pois apenas o serviço de medidas socioeducativas não é suficiente para atender às complexidades apresentadas pelos adolescentes em conflito com a lei.

O projeto de intervenção concentra-se na formação dos profissionais que prestam atendimento a adolescentes e suas famílias, bem como às entidades públicas e privadas parceiras, com a finalidade de cumprir o que determina o ECA e a Lei do SINASE, considerando que, para além da função sancionatória, as medidas socioeducativas possuem um caráter pedagógico, uma educação para

o convívio social que possibilita ao adolescente romper com sua trajetória infracional. Sabemos que a maioria dos profissionais que atuam nessas políticas públicas e nas entidades da sociedade civil não possui formação na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, evidenciando a falta de articulação do atendimento no município.

Na Lei do SINASE constam diretrizes e a previsão legal de que a gestão dos programas socioeducativos deve proporcionar o desenvolvimento profissional para a qualidade do atendimento socioeducativo, indicando, ainda, que os resultados das avaliações institucionais devem ser utilizados como parâmetros para as necessidades formativas e ampliação das capacitações dos operadores do sistema socioeducativo.

A formação continuada dos atores sociais envolvidos no atendimento socioeducativo é fundamental para a evolução e aperfeiçoamento de práticas sociais ainda muito marcadas por condutas assistencialistas e repressoras. Ademais, a periódica discussão, elaboração interna e coletiva dos vários aspectos que cercam a vida dos adolescentes, bem como o estabelecimento de formas de superação dos entraves que se colocam na prática socioeducativa exigem capacitação técnica e humana permanente e contínua considerando, sobretudo o conteúdo relacionado aos direitos humanos. A capacitação e a atualização continuada sobre a temática “Criança e Adolescente” devem ser fomentadas em todas as esferas de governo e pelos três Poderes, em especial às equipes dos programas de atendimento socioeducativo, de órgãos responsáveis pelas políticas públicas e sociais que tenham interface com o SINASE, especialmente a política de saúde, de educação, esporte, cultura e lazer, e de segurança pública (Brasil, 2012, p.47).

Diante dessa problemática, propomos a hipótese de que a capacitação inicial e continuada pode oferecer melhores condições aos profissionais, possibilitando novos olhares e novas intervenções junto aos adolescentes e suas famílias. A capacitação é o momento de estudar, refletir,

compreender os fundamentos teóricos que embasam a prática socioeducativa e promover novas perspectivas de atuação e aprimorar o atendimento.

Esse projeto será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para ser custeado através do recurso recebido pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, Deliberação 013/2024, que tem como objetivo a oferta e aprimoramento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

A fundamentação teórica do projeto de capacitação para os profissionais precisa dialogar com os direitos da criança e do adolescente, políticas públicas, socioeducação, pedagogia social, justiça restaurativa e conceito de educação permanente no SUAS.

O projeto de capacitação de profissionais se ancora na perspectiva dos direitos humanos e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990), que reconhece adolescentes como sujeitos de direitos em desenvolvimento, demandando atenção integral e diferenciada (Brasil, 1990). O ECA estabelece diretrizes claras para o atendimento socioeducativo, reforçadas pela Resolução nº 119/2006 do CONANDA e pela Lei nº 12.594/2012, que institui o SINASE.

Segundo a Lei do SINASE, o atendimento ao adolescente em conflito com a lei deve ser pautado pela garantia de direitos, pela responsabilização com oportunidades de reestruturação de vínculos e pela promoção da cidadania (Brasil, 2012). Nesse sentido, a formação continuada dos profissionais que atuam diretamente no sistema é essencial para a efetividade das medidas socioeducativas e para a transformação das práticas institucionais.

A capacitação deve se basear também em princípios da pedagogia social, que valoriza a escuta, a construção coletiva do conhecimento, o fortalecimento da autonomia dos adolescentes e visa promover a inclusão e o desenvolvimento de pessoas e grupos em situação de

vulnerabilidade. A justiça restaurativa também oferece um importante aporte teórico ao propor práticas que promovam responsabilização e reparação dos danos, em oposição a lógicas meramente punitivas (Zehr, 2008).

Além disso, o projeto de intervenção dialoga com a abordagem do desenvolvimento humano integral, proposta por Bronfenbrenner (1979) em diversas publicações que são utilizadas para a compreensão de vários fenômenos, e que considera os múltiplos contextos nos quais o adolescente está inserido (família, comunidade, escola, instituições). Para tanto, é essencial que os profissionais desenvolvam competências técnico-relacionais, como empatia, comunicação não violenta, escuta ativa e mediação de conflitos.

Por fim, o projeto se alinha aos princípios da educação permanente no SUAS – Sistema Único de Assistência Social, que articula ensino e serviço, e entende a educação permanente como processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho.

Partindo da perspectiva da socioeducação proposta pelo ECA, enquanto prática de educação social voltada para as medidas socioeducativas, Brito e Almeida (2014) assinalam que a socioeducação se configura, então, como uma prática educativa direcionada para o convívio social e o exercício da cidadania. A partir disso, reafirmam a necessidade de práticas pedagógicas que tenham por base a Pedagogia da Presença de Gomes da Costa, a qual enfatiza a necessidade de uma aproximação dos profissionais que compõem o sistema socioeducativo dos socioeducandos no cotidiano do acompanhamento desses jovens, exigindo dos profissionais uma postura de abertura, reciprocidade e compromisso com o processo educativo do jovem.

Alguns autores também situam a socioeducação a partir da justiça restaurativa. Nesse sentido, Valente e Oliveira (2015) apontam que a socioeducação, ao ser considerada nessa perspectiva, caracteriza-se pela prevalência de um

caráter pedagógico que busca promover aos adolescentes e jovens a construção de novas trajetórias de vida alinhadas com a perspectiva de garantia de direitos e da responsabilização. Esta última passa a ser entendida como uma construção dialógica do jovem com a sociedade, a partir da problematização e conscientização acerca das consequências das ações individuais nas relações com os demais sujeitos que constituem a sociedade.

Conceitos Pertinentes ao Projeto de Intervenção:

Socioeducação: aquela ação sistemática e fundamentada, de suporte, mediação e transferência que favorece especificamente o desenvolvimento da sociabilidade do sujeito ao longo de toda a sua vida, circunstâncias e contextos, promovendo sua autonomia.

Educação permanente: é uma política de formação e capacitação dos trabalhadores do SUAS. Ela articula ensino e serviço e tem como objetivo transformar o ambiente e os processos de trabalho.

Política Pública: conjunto de ações, programas e decisões do governo para resolver problemas e questões de interesse público. Essas ações visam garantir o bem-estar da população e promover qualidade de vida.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto ao CMDCA e ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social;
- Publicar a Resolução que aprova a aplicação do recurso;
- Buscar orçamentos de profissionais para ministrar a capacitação;
- Elaborar o termo de referência e Estudo Técnico Preliminar da capacitação e encaminhar para o setor de licitação da administração municipal;
- Agendar a capacitação, definir local e horário;

- Encaminhar convites às secretarias de políticas públicas para que indiquem os servidores que participarão da capacitação, bem como às entidades públicas e privadas parceiras.
- Organizar o material utilizado e organizar o local de realização da capacitação;
- Oportunizar a avaliação dos participantes acerca da capacitação.

11. Metodologia:

A metodologia proposta para o projeto de capacitação para atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do município de Piên é fundamentada na educação permanente e na abordagem construtivista, priorizando a formação como um processo dialógico, contínuo e contextualizado, centrado na realidade concreta dos sujeitos e das instituições.

Inspirada nos princípios da educação popular freireana (Freire, 1996), a capacitação será construída de forma participativa, valorizando os saberes prévios dos profissionais e estimulando a troca de experiências. A prática será entendida como ponto de partida e de chegada, numa lógica de problematização crítica do cotidiano do trabalho socioeducativo.

O projeto adota a metodologia ativa, com o uso de estratégias que envolvem os participantes como protagonistas do processo formativo, tais como:

- Rodas de conversa e grupos focais: para identificar desafios cotidianos e promover a escuta ativa entre os profissionais;
- Estudos de caso: com base em situações reais vivenciadas no atendimento socioeducativo, promovendo análise crítica e construção coletiva de soluções;

- Oficinas temáticas e vivenciais: que possibilitam a experimentação prática de conteúdos como justiça restaurativa, mediação de conflitos, comunicação não violenta, entre outros;
- Projeto de intervenção prática: cada grupo de profissionais poderá construir, ao longo da capacitação, uma proposta de melhoria aplicável à sua realidade institucional, com base nos conhecimentos adquiridos;
- Tutoria ou acompanhamento reflexivo: para apoiar a aplicação dos conteúdos no cotidiano de trabalho, com foco na mudança de práticas e no fortalecimento da equipe.

As atividades formativas serão organizadas de forma articulada, abordando temas prioritários definidos com base nas diretrizes do SINASE e no *Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*, e nas demandas identificadas junto aos profissionais e gestores. O processo será conduzido por facilitadores com experiência em socioeducação, educação popular e formação em serviço.

Essa metodologia favorece a transformação das práticas institucionais, contribuindo para a efetividade das medidas socioeducativas e para a promoção de uma cultura institucional pautada nos direitos humanos, na escuta qualificada e na corresponsabilidade.

12. Metas:

- Realizar duas capacitações acerca do atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do município de Piên, uma para profissionais da rede e outra para as entidades parceiras que recebem os adolescentes para cumprir a MSC;
- Capacitar, no mínimo, 12 profissionais das políticas públicas;
- Capacitar, no mínimo, 06 profissionais das entidades públicas e privadas;
- Definir um fluxo de atendimento.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação será realizada ao final da capacitação, com o intuito de identificar se ela atingiu os objetivos propostos, por meio da aplicação de um questionário, visando à tomada de decisões para capacitações futuras.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Caderno de orientações técnicas:** serviço de medidas socioeducativas em meio aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social, 2016.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 30 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12594.htm. Acesso em: 5 abr. 2025.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1. ed. Brasília, DF: MDS, 2013. 57 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf. Acesso em: 3 abr. 2025.

BRITO, D. S.; ALMEIDA, L. M. W. Modelagem matemática na socioeducação. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 8, n. 3, p. 196–212, 2014.

BRONFENBRENNER, U. **The Ecology of Human Development:** Experiments by Nature and Design. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1979.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2025.

OLIVEIRA, C. B. E. *et al.* Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p. 575–585, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/28456>. Acesso em: 30 mar. 2025.

VALENTE, F. P. R. **O processo de responsabilização socioeducativa:** da medida à responsabilização. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/18026>. Acesso em: 4 abr. 2025.

ZEHR, H. **Trocando as lentes:** um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008. Disponível em: https://www.academia.edu/25233932/Trocando_as_Lentes_Um_Novo_Foco_Sobre_o_Crime_e_a_Justi%C3%A7a_ZEHR. Acesso em: 5 abr. 2025.

PROJETO 6

FORTALECENDO O PAPEL DO AGENTE
DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO NA
RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA

Gabriele Graminho
Cristiane Valoto Mazzo

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Gabriele Graminho, nascida em 17 de junho de 1982 em Ibirubá, interior do Rio Grande do Sul, formada em Pedagogia e especializada em Psicopedagogia. Ao longo dos anos trabalhou em vários setores. Foi servidora pública municipal na Administração e na Educação da Cidade de Manguaçu-PR. Empresária, professora de Educação Infantil e Ensino Superior no setor privado. Atualmente é assistente administrativo na Diretoria de Justiça da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Paraná.

2. Local e período de execução do projeto:

Centro Socioeducativo Joana Richa, em Curitiba/PR.

Previsão de início: 01/06/2025.

Previsão de término: 01/12/2026.

3. Situação-Problema:

Nos dias atuais, o sistema socioeducativo enfrenta vários problemas. Um problema significativo na realidade do agente de segurança socioeducativo na ressocialização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é o desconhecimento ou falta de clareza da sua real função. É importante considerar as várias dimensões do trabalho do agente e como ele pode influenciar positivamente a vida dos adolescentes.

4. Causas/nós críticos:

A falta de uma definição clara de papéis e responsabilidades entre os agentes socioeducativos pode gerar uma série de dificuldades que afetam diretamente a eficácia das medidas de ressocialização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Alguns deles são: Ambiguidade nas funções dos agentes socioeducativos e ausência de definição clara de responsabilidades;

Resistência a mudanças; Desconhecimento das Leis e Diretrizes; Capacitação insuficiente; Abordagens inadequadas com relação aos adolescentes; Dificuldades de Gestão e Coordenação; Preconceito.

Em um ambiente onde as funções não estão bem delineadas, os profissionais enfrentam desafios significativos para conduzir suas atividades de forma coerente e alinhada com os objetivos pedagógicos e disciplinares propostos. Essa ambiguidade tende a resultar em abordagens inadequadas, variações na aplicação das normas e até em interpretações conflitantes das Leis e Diretrizes Institucionais. Como consequência, o processo de ressocialização pode ser prejudicado, uma vez que os adolescentes não recebem orientação uniforme, o que enfraquece os esforços para promover mudanças comportamentais duradouras.

Além disso, a indefinição dos papéis pode gerar um ambiente de trabalho desmotivador para os agentes, uma vez que a falta de clareza sobre suas responsabilidades pode levar à frustração, desgaste emocional e um sentimento de desvalorização. A ausência de diretrizes explícitas também pode causar conflitos entre a equipe, dificultando a cooperação e a comunicação eficaz, fatores essenciais para o sucesso das intervenções socioeducativas. Os agentes socioeducativos frequentemente são erroneamente estigmatizados como “carcerários” ou “guardas”, o que distorce a verdadeira natureza de seu trabalho. Este estigma está enraizado em percepções equivocadas e na falta de compreensão sobre o papel educativo e transformador que desempenham.

5. Público-alvo:

Este Projeto de intervenção tem como público-alvo os agentes socioeducativos do Centro Socioeducativo Joana Miguel Richa.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Entre os agentes envolvidos na execução do projeto, será essencial a autorização do Chefe da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, Alex Sandro da Silva, e a intervenção e participação da Gestora da Unidade Socioeducativa, Sra Gláucia Rennó, e as/os Agentes socioeducativos que atuam na Unidade Socioeducativa.

6.1 Recursos:

- Recursos econômicos: Serão utilizados recursos próprios para realização de coffee break que serão ofertados nos dias das rodas de conversa;
- Recursos humanos: Palestrantes convidados, Diretora da Unidade, Assistentes Administrativos, Agentes Socioeducativos, Acadêmica.
- Recursos físicos: Estrutura física do CENSE Joana Richa em Curitiba.

7. Objetivo geral:

Contribuir com o fortalecimento do papel dos agentes socioeducativos no processo de ressocialização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo maior clareza nas funções, conscientização da importância da capacitação contínua e integração entre equipe e gestão.

8. Objetivos específicos:

- Promover a capacitação contínua dos agentes socioeducativos, focando no entendimento das leis e diretrizes que norteiam a atuação no sistema socioeducativo;
- Identificar as principais dificuldades e ambiguidades enfrentadas no cotidiano dos agentes, buscando soluções coletivas e orientações claras;

- Reduzir o estigma associado ao papel do agente socioeducativo, enfatizando o aspecto educativo e ressocializador da função;
- Facilitar a compreensão dos papéis e responsabilidades dos agentes, contribuindo para a padronização de abordagens e métodos de intervenção;
- Fortalecer a comunicação e a cooperação entre agentes e a gestão, facilitando a troca de informações e o alinhamento das práticas pedagógicas e disciplinares.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto de intervenção, intitulado “Fortalecendo o Papel do Agente de Segurança Socioeducativo na Ressocialização de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa”, surge da necessidade de aprimorar a atuação dos agentes socioeducativos, que desempenham um papel fundamental no processo de ressocialização de jovens em conflito com a lei no Centro Socioeducativo Joana Richa, em Curitiba, Paraná.

A missão do CENSE Joana Richa é preparar os adolescentes para o convívio social, como pessoas cidadãos e futuros profissionais, de modo a não reincidir na prática de atos infracionais e estabelecer redes comunitárias de atenção aos adolescentes e seus familiares, com o objetivo de favorecer sua integração a partir do desligamento.

A ausência de capacitações contínuas interfere no processo de autoconhecimento dos agentes e enfraquece os esforços para promover mudanças comportamentais duradouras. Para superar esse desafio, é essencial que haja capacitação contínua, definição clara de atribuições e comunicação eficaz entre os agentes e a gestão das unidades socioeducativas.

Neste sentido, o projeto visa incentivar a formação continuada, promover reflexão crítica sobre a prática profissional e o fortalecimento da identidade profissional

dos agentes socioeducativos, contribuindo para uma abordagem mais humanizada e eficaz no atendimento aos adolescentes. Essa perspectiva está alinhada com as diretrizes do SINASE, que enfatizam a dimensão pedagógica e a proteção integral como bases para o trabalho socioeducativo.

O que é Socioeducação?

A socioeducação é um conceito que une educação e transformação social, sendo fundamental no processo de reintegração de adolescentes em conflito com a lei. Mais do que uma simples aplicação de normas, ela representa um caminho para a construção de novas oportunidades, baseando-se no respeito, na aprendizagem e na participação ativa desses jovens na sociedade. Para compreender melhor esse termo, é essencial explorar sua origem, significado e a forma como ele se materializa no cotidiano das medidas socioeducativas.

A palavra “socioeducação” pode ser compreendida como a junção de dois elementos fundamentais: o social e a educação. O primeiro tem origem no termo latino *socius*, associado à noção de companheirismo e pertencimento coletivo; já o segundo deriva de raízes latinas relacionadas à formação, instrução e orientação de indivíduos (Silva *et al*, 2018).

Juntas, essas duas partes dão origem a um conceito que vai além do simples ensino: a socioeducação representa um processo que busca transformar vidas por meio da educação, sempre considerando o contexto social de cada indivíduo.

No sistema socioeducativo, essa palavra ganha um significado ainda mais profundo, pois se refere ao trabalho de reconstrução de trajetórias de adolescentes em conflito com a lei, ajudando-os a compreender seu papel na sociedade e a desenvolver novas perspectivas para o futuro. Entender que a educação está na base do processo de institucionalização de jovens e adultos permite perceber

por que as práticas realizadas nas unidades de atendimento estão profundamente relacionadas ao campo educacional, inclusive conforme revelado pelo próprio significado do termo que denomina essas instituições (Silva *et al*, 2018).

Assim, o conceito de socioeducação se fortalece ao evidenciar que a educação não é apenas um direito fundamental, mas também um eixo estruturante dentro das medidas socioeducativas.

Dessa forma, a socioeducação não se limita à correção de atos infracionais, mas busca criar condições para que os adolescentes possam reconstruir suas trajetórias, desenvolvendo habilidades, valores e perspectivas que lhes permitam um recomeço digno na sociedade.

Quem é o Agente de Segurança Socioeducativo?

O Agente de Segurança Socioeducativo, além de zelar pela segurança dos adolescentes e equipes, por estar em contato direto com os adolescentes, é um agente de transformação social, capaz de influenciar positivamente suas vidas e contribuir para a construção de um futuro promissor. No entanto, para que esse profissional possa exercer seu papel de forma plena, é fundamental que ele receba formação continuada e apoio técnico-pedagógico adequado, que abordem as especificidades do sistema socioeducativo e as necessidades dos adolescentes.

Ferreira (2014) explica que o educador desempenha um papel fundamental como mediador, sendo responsável por criar condições para que o conhecimento seja construído de forma coletiva. Neste sentido, acredita-se que o fortalecimento do papel do agente passa pela valorização de suas experiências e saberes, bem como pela oferta de oportunidades de reflexão e troca de conhecimentos com outros profissionais da área. Para isso, é essencial que o agente socioeducativo tenha acesso a ferramentas e metodologias inovadoras, que o auxiliem a lidar com os

desafios específicos de cada adolescente, como preconiza a Lei nº 12.594 de 18 de Janeiro de 2012, que instituiu o SINASE, mencionando:

[...] a necessidade de políticas de pessoal quanto à qualificação, aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e condições de trabalho, além da melhoria e ampliação da capacitação dos operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo (Brasil, 2012, *on-line*).

De acordo com o SINASE e o ECA, o processo socioeducativo deve ser pautado por princípios pedagógicos que visem o desenvolvimento integral do adolescente. Para tanto, é imprescindível que os agentes de segurança socioeducativos compreendam seu papel como educadores e promotores de transformação social.

A efetividade das medidas socioeducativas depende diretamente da articulação coerente entre os objetivos pedagógicos e disciplinares e a atuação dos agentes. No entanto, a falta de uma definição clara de papéis e responsabilidades entre esses profissionais tem gerado uma série de dificuldades que comprometem a ressocialização desses adolescentes. O sistema socioeducativo enfrenta diversos desafios que comprometem a eficácia das medidas aplicadas e a qualidade do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Um dos principais problemas é a ambiguidade nas funções dos agentes de segurança socioeducativos. A ausência de uma definição clara de responsabilidades resulta em interpretações subjetivas das atribuições, o que gera inconsistências na aplicação das medidas socioeducativas. Essa situação favorece o surgimento de abordagens inadequadas e desalinhadas aos objetivos institucionais.

Outro desafio significativo é a resistência a mudanças. Muitos profissionais demonstram resistência à adoção de novas práticas pedagógicas e à redefinição de seus papéis,

o que prejudica a implantação de inovações no processo socioeducativo. Esse problema é agravado pela falta de capacitação adequada, que dificulta a adaptação a novas metodologias e abordagens.

O desconhecimento das leis e diretrizes também é um fator crítico. Muitos agentes desconhecem ou têm acesso limitado à legislação e às diretrizes institucionais, como o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esse desconhecimento compromete a compreensão do papel educativo e transformador das medidas socioeducativas, resultando em práticas que podem divergir dos princípios estabelecidos por esses marcos normativos.

Além disso, a capacitação insuficiente é um problema recorrente. A falta de formação contínua impede que os agentes desenvolvam habilidades essenciais para lidar com adolescentes em situações de vulnerabilidade, o que impacta negativamente na qualidade das intervenções e na promoção de um ambiente socioeducativo mais humanizado e eficaz.

Por fim, o preconceito e o estigma associados à profissão de agente socioeducativo representam um obstáculo relevante. Esses profissionais são frequentemente estigmatizados como “carcerários” ou “guardas”, o que reduz a legitimidade de seu papel educativo e afeta negativamente a forma como são percebidos tanto pelos adolescentes quanto pela sociedade. Esse estigma dificulta o reconhecimento da importância do trabalho socioeducativo e compromete o engajamento dos agentes em suas funções pedagógicas e de ressocialização.

Em um ambiente onde as funções dos profissionais não estão claramente delineadas, surgem desafios significativos, como a falta de uniformidade nas ações pedagógicas, que enfraquece a coerência do trabalho socioeducativo, prejudicando a ressocialização dos adolescentes. Além disso, a indefinição de responsabilidades gera frustração e desvalorização entre os agentes, afetando sua motivação

e comprometimento, e a ausência de diretrizes claras favorece o surgimento de conflitos entre os membros da equipe, comprometendo a comunicação e a cooperação.

A definição clara de papéis e responsabilidades e a capacitação contínua são elementos essenciais para a eficácia das medidas socioeducativas. Com a implementação deste projeto de intervenção, espera-se não apenas aprimorar a qualidade do atendimento prestado, mas também valorizar o papel dos agentes de segurança socioeducativos, contribuindo para um ambiente mais coeso, eficiente e alinhado às diretrizes pedagógicas e legais.

Este projeto de intervenção institucional busca abordar tais desafios, oferecendo soluções que promovam maior clareza nas funções, capacitação adequada e um ambiente de trabalho mais coeso e produtivo.

A definição clara de papéis e responsabilidades é fundamental não apenas para garantir a consistência e a eficiência no cumprimento das medidas, mas também para assegurar a motivação e o bem-estar dos profissionais envolvidos no processo.

É essencial que haja capacitação contínua e comunicação eficaz entre os agentes e a gestão das unidades socioeducativas. Agentes melhor preparados e motivados ajudam a criar um ambiente seguro e mais colaborativo, contribuindo de forma significativa na ressocialização dos adolescentes.

Portanto, o projeto *Fortalecendo o Papel do Agente de Segurança Socioeducativo na Ressocialização de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa* justifica-se pela necessidade de superar os desafios mencionados, garantindo que os agentes estejam devidamente preparados para exercer seu papel de maneira eficaz e alinhada às diretrizes legais e pedagógicas. Este fortalecimento contribuirá não apenas para a melhoria da experiência dos adolescentes no sistema socioeducativo, mas também para a valorização e reconhecimento do trabalho desses profissionais como elementos-chave no processo de ressocialização.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Realizar rodas de conversa para apresentar o projeto aos servidores da instituição.
- Dialogar sobre as principais dificuldades e ambiguidades enfrentadas no cotidiano dos agentes, buscando soluções coletivas e orientações claras.
- Estabelecer canais de diálogo permanentes entre agentes e gestão, como reuniões regulares para garantir alinhamento e integração.
- Oficinas de capacitação com convidados especialistas e profissionais da área para os agentes reforçando seu papel educativo e transformador, abordando temas como legislação, práticas pedagógicas, gestão de conflitos e saúde mental.
- Acompanhar e registrar os resultados das ações implementadas pelo projeto, coletando **feedback** dos participantes para ajustes e melhorias contínuas.
- Compartilhar os avanços alcançados, por meio de grupos de conversa, com a comunidade institucional e demais interessados, promovendo o impacto positivo do projeto.

11. Metodologia:

Serão realizadas Rodas de Conversa com o intuito de oferecer um espaço de diálogo e reflexão sobre as práticas dos agentes socioeducativos. As rodas de conversa serão utilizadas para:

- Apresentar o projeto;
- Promover a integração e o trabalho em equipe;
- Identificar as dificuldades e desafios enfrentados pelos agentes no dia a dia;
- Trocar experiências e conhecimentos entre os agentes;
- Construir soluções coletivas para os problemas identificados.

- Também serão ofertadas oficinas de capacitação e grupos de estudo orientados por convidados especialistas e profissionais da área, promovendo a atualização de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades dos agentes socioeducativos. As oficinas e grupos de estudos podem abordar temas como:
- O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);
- A importância do papel do agente socioeducativo no processo de ressocialização;
- Metodologias de intervenção socioeducativa;
- Técnicas de comunicação e relacionamento com adolescentes;
- Abordagem de temas como violência, drogas e sexualidade;
- Primeiros socorros e segurança no trabalho;
- Defesa pessoal.

Estudos de caso poderão ser organizados, analisando situações reais vivenciadas no trabalho com os adolescentes. O objetivo é compreender a complexidade das situações e os diferentes fatores envolvidos, refletir sobre as diferentes abordagens e intervenções possíveis, desenvolver o senso crítico e a capacidade de tomada de decisão.

12. Metas:

- Realizar rodas de conversa com os 19 (dezenove) agentes socioeducativos do CENSE Joana Richa para identificar as principais dificuldades enfrentadas;
- Promover 02 (dois) encontros de capacitação fortalecendo o papel do agente socioeducativo e enfatizando o aspecto educativo e ressocializador do Agente Socioeducativo de acordo com a Legislação vigente.
- Fortalecer a comunicação e a cooperação entre agentes e a gestão.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação e o acompanhamento das ações do projeto serão realizados de forma abrangente e contínua, visando garantir a eficácia e o impacto positivo das atividades. Para isso, serão utilizados diversos instrumentos e estratégias, como questionários, formulários de **feedback**, pesquisas de satisfação e reuniões de avaliação, que permitirão coletar dados e informações sobre a percepção do público-alvo em relação ao projeto. Além disso, o agente oferecerá **feedback** direto sobre sua experiência e percepção dos resultados alcançados, e os participantes serão incentivados a realizar auto avaliações, refletindo sobre seu próprio desenvolvimento e o impacto das atividades em seu desempenho profissional.

Os relatórios de atividades e a análise de indicadores de desempenho também serão ferramentas importantes para monitorar o progresso do projeto e identificar possíveis desafios e oportunidades de melhoria. Ao final do projeto, será elaborado um relatório final, consolidando os resultados alcançados, as recomendações para futuras ações e as reflexões sobre o impacto do projeto.

Os critérios de sucesso do projeto incluem a melhoria na qualidade da interação entre agentes e adolescentes, a redução de situações críticas e de conflito, o aumento da satisfação dos agentes com o ambiente de trabalho e o impacto positivo percebido pelos adolescentes atendidos.

Para garantir a efetividade das ações, serão implementadas estratégias complementares, como a supervisão e o acompanhamento técnico da implementação das práticas socioeducativas, o apoio psicológico aos agentes e a valorização do trabalho dos agentes, reconhecendo e celebrando suas conquistas e boas práticas.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 23 out. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. **Ações e programas**: criança e adolescente. Brasília, DF: Gov.br, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/ptbr/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/sinase_integra.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: jul. 2025.

DEPARTAMENTO de Atendimento Socioeducativo – DEASE. **Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**. Governo do Estado do Paraná, 2023. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/dease.pdf. Acesso em: 23 out. 2024.

FERREIRA, F. C. **Mediação pedagógica no acolhimento institucional e as práticas socioeducativas com crianças e adolescentes nas relações de conflitos**. 2014. 125 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2014.

NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Nações Unidas Brasil, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 15 nov. 2024.

SILVA, A. S.; *et al.* **Cadernos de socioeducação**: bases teórico-metodológicas da socioeducação. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Caderno_BASES_digital.pdf. Acesso em: jun. 2025.

PROJETO 7

A APLICAÇÃO DAS PRÁTICAS
RESTAURATIVAS COM ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA: CONSCIENTIZAÇÃO
E PROJETO DE VIDA

Patrícia Cardoso Garbus
Paloma Domingues Ferreira

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Psicóloga de formação (PUC-PR - 1996-2000), especialista em Psicologia Clínica, Neuropsicologia, Psicopedagogia, Educação Especial e Gestão Pública. Servidora pública no município de Pinhais-PR desde 2009. Atuei por 10 anos na Secretaria de Educação, nos serviços da Educação Especial, desde 2020 passei a atuar na Secretaria de Assistência Social, inicialmente trabalhando na implantação do Serviço Integrado à Rede de Proteção e Escuta Especializada e desde 2022 assumi a Gerência da Alta Complexidade (Proteção Social Especial) direcionando todas as demandas de acolhimento institucional. Por trabalhar dentro do CREAS estou próxima também dos serviços da Média Complexidade como o Serviço Especializado à Pessoa em Situação de Rua e Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Desde 2021 atuação em consultório particular, com uma carga horária mínima semanal. Atuando diretamente com atendimento infanto-juvenil, enfoque clínico na TCC, avaliação psicoeducacional, avaliação e intervenção neuropsicológica.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto de intervenção proposto será realizado nas dependências do CREAS, onde já são realizadas as reuniões com as famílias e com os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa.

A previsão para iniciar as atividades é no primeiro semestre de 2025, estando vinculado às demandas do judiciário em relação ao encaminhamento dos casos a serem acompanhados.

3. Situação-Problema:

No decorrer dos últimos anos a equipe do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa vem sinalizando a necessidade de formações específicas voltadas a Práticas Restaurativas (mediante também a recomendação do Ministério Público). Neste ano foi elaborada uma proposta evidenciando a necessidade latente de instrumentalizar os profissionais para trabalhar em diversas mediações e apoio em resolução de conflitos e foi sugerida a Formação voltada às Práticas Restaurativas, com a ênfase em Círculos de Construção de Paz e Círculos Restaurativos. A formação foi aceita pela pasta da Assistência Social e apresentada ao CMDCA o qual apoiou o plano de ação e auxiliou na viabilização dos recursos para contratação.

Em conversa com a equipe que atua diretamente com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa foi revelada a necessidade de realizar um trabalho além da reflexão e responsabilização. Conforme exposto na Lei nº 12.594/2012, em seu art.35 inciso III, a execução das medidas deve dar prioridade à prática ou medidas que sejam restaurativas.

Como este ano a equipe técnica e de apoio (psicóloga, assistente social, pedagoga e educador social) participarão da formação propõe-se que no próximo ano seja colocado em prática a proposta de trabalho junto aos adolescentes, justificando a necessidade de um projeto voltado a aplicação das práticas restaurativas e construção de planejamentos de vida com os adolescentes que estiverem em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.

Com o desenvolvimento do projeto pretende-se acompanhar os adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa e contribuir na construção de planejamentos futuros, após o cumprimento da medida.

A proposta de execução é para ser iniciada no primeiro semestre de 2025.

4. Causas/nós críticos:

- A primeira dificuldade a ser destacada era a falta da formação dos profissionais que atuam com o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Este obstáculo que permaneceu pelos últimos anos, neste semestre (2º semestre de 2024) está sendo sanado, com o início da formação proposta pelo Departamento de Gestão do SUAS, da Secretaria de Assistência Social;
- A equipe que atende o Serviço de Proteção Social de medidas socioeducativas traz a necessidade de intervenções mais eficazes a fim de que os adolescentes realmente reflitam sobre seus atos infracionais e construam planejamentos para o futuro;
- A ausência de planejamentos eficazes e de acompanhamento dos adolescentes após o período de cumprimento da medida socioeducativa faz com que o serviço se resume a atender basicamente as ordens judiciais.
- A falta de uma equipe exclusiva dificulta a possibilidade da mesma manter o acompanhamento mais aproximado após o período de cumprimento da medida, assim como dificulta também a disponibilidade das profissionais em construir novas propostas e manter as articulações junto aos outros equipamentos e serviços da Rede.

5. Público-alvo:

O projeto de intervenção apresentado pretende atender aos adolescentes e jovens que estiverem em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, os quais foram direcionados pela Vara da infância para acompanhamento pela equipe do CREAS.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para desenvolver essa proposta de intervenção junto aos adolescentes que estiverem cumprindo as medidas socioeducativas, os profissionais envolvidos serão a equipe da Média Complexidade que direciona o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), tal equipe é composta por uma Psicóloga (40 horas semanais), uma Pedagoga Social (40 horas semanais), uma Assistente Social (30 horas semanais) e uma Educadora Social (40 horas semanais).

Atualmente a equipe não é exclusiva para esse serviço, na equipe da Média Complexidade há mais duas Assistentes Sociais e todas atendem o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Cabe ainda destacar que há uma Coordenadora do CREAS e uma Gerente da Média Complexidade que apoiam e direcionam a gestão dos serviços prestados, ambas sendo Assistentes Sociais.

6.1 Recursos:

Quanto aos recursos envolvidos, destaca-se que foram utilizados recursos da Primeira Infância e Doações de Imposto de renda do Fundo Municipal da Criança e Adolescente para a formação em Práticas restaurativas – com ênfase em círculos da paz e círculos restaurativos que está sendo desenvolvida durante o segundo semestre de 2024. Para o desenvolvimento do projeto de intervenção junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas não haverá o uso de recursos específicos, somente os recursos materiais e físicos disponíveis no CREAS.

7. Objetivo geral:

Promover a responsabilização dos adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas pelas suas ações, visando sua reintegração social e a construção de planejamentos futuros para auxiliar no desenvolvimento pessoal dos adolescentes e prevenir a reincidência de atos infracionais.

8. Objetivos específicos:

- Oportunizar aos adolescentes reflexões acerca de suas ações, visando o reconhecimento do dano e dos impactos no contexto social e familiar;
- Possibilitar a reconstrução de sua imagem social e reintegração social com o intuito de desenvolver o autoconhecimento;
- Retomar os vínculos com familiares e com a sociedade com o propósito de fortalecer suas relações e a rede de apoio/suporte;
- Desenvolver novas estratégias para resolução de conflitos frente às situações de adversidades e dificuldades que contribuíram para o cometimento do ato infracional;
- Possibilitar o desenvolvimento de habilidades para comunicação não violenta;
- Favorecer discussões com o objetivo de formar planejamentos futuros;
- Acompanhar o desenvolvimento desses planejamentos futuros com o propósito de dar mais tempo de apoio e suporte para que o adolescente possa direcionar suas ações de maneira equilibrada e adequada, mesmo após o prazo estabelecido para o cumprimento da medida socioeducativa;

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A Gestão da Política Pública de Assistência Social, promove um conjunto de ações socioassistenciais, capazes de atender as necessidades básicas da população, juntamente com a sociedade civil e organizações não governamentais, seguindo os princípios e diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Assistência Social. Os serviços da Política da Assistência se dividem em duas Proteções, sendo elas, Básica e Especial.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (Brasil, 2004, p. 33).

Os Serviços desta Proteção são direcionados à população identificada em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros. Essa Proteção visa desenvolver serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade.

No município de Pinhais, para compor a rede de proteção, a Proteção Social Básica conta com os seguintes equipamentos municipalizados: 04 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 01 Espaço de Convivência e Cidadania (ECC) e os Núcleos de Extensão de Cidadania e Inclusão Produtiva e Social, sendo 01 Centro da Juventude, 01 Centro de Convivência do Idoso (CCI), Núcleo de Inclusão Produtiva e Social (NIPS), além dos programas municipais voltados para a inclusão produtiva e social denominados de Programa Municipal de Aprendizagem “Jovem Aprendiz”, Projeto Pré Aprendizagem, o Programa de Qualificação Profissional Inclusiva “Viver Oportunidades”. Outro programa também

que o Município possui parceria o Estado é o Programa Agente de Cidadania que atende adolescentes e jovens com idades entre 14 a 17 anos com critérios elegíveis.

O Departamento de Proteção Social Especial – DEPSE, têm como objetivo, promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Visando compor a Rede de Proteção de Pinhais, a Proteção Social Especial conta com os seguintes serviços e equipamentos: Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, Serviço Integrado à Rede de Proteção – Escuta Especializada – SIRE, Centro de Referência Maria da Penha – CRMP, além dos Serviços de Alta Complexidade (rede credenciada, acolhimento institucional municipalizado e Serviço de Acolhimento Familiar).

O Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), se propõe a direcionar a atenção socioassistencial e acompanhamento a jovens e adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, conforme determinação judicial, de acordo com o que está descrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2013).

O Serviço da Medida Socioeducativa (MSE) é operacionalizado na Média complexidade que é composto pelo Centro de Referência Especializado de Assistência

Social – CREAS; Serviço Integrado à Rede de Proteção – Escuta Especializada (SIRE) e Centro de Referência Maria da Penha (CRMP).

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, é uma unidade que oferta trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções no âmbito do SUAS. No CREAS possui a Equipe de Referência que operacionaliza o Serviço da Medida Socioeducativa.

Novamente citando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2013), este Serviço, tem como objetivos: acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, inserção dos adolescentes em serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais, promover a construção/reconstrução de projetos de vida com o objetivo de romper com a prática de ato infracional, construir junto aos adolescentes autoconfiança e capacidade de reflexão sobre o desenvolvimento de autonomia, promover os acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e assim como oportunizar o desenvolvimento de habilidades e competências, favorecer a o fortalecimento de vínculos com a família e comunidade.

A ação socioeducativa no Serviço da Medida Socioeducativa tem como principal objetivo propiciar aos adolescentes a formação da cidadania, favorecendo e dando ferramentas para que os mesmos possam transformar suas atitudes e comportamentos, assumindo com responsabilidade seus papéis sociais, tanto na vida pública como na vida privada, ou seja, o acesso à saúde, à educação, à profissionalização, à arte, cultura e lazer contribui para a que o adolescente possa ter condições de exercer a cidadania, pois estas são ferramentas necessárias para o protagonismo.

Destaca-se que as medidas socioeducativas são aplicadas pelo Estado aos adolescentes que cometeram alguma forma de ato infracional e estas medidas visam desempenhar três funções principais, de acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Lei 12.594/2012, em seu Artigo 1º, §2º:

I – A responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; II – A integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; III – A desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (Brasil, 2012, on-line).

No SUAS – Sistema Único da Assistência Social, a família é foco da proteção social. Por família, entende-se “o conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” (Brasil, 2004). Assim, é correto afirmar que as ações socioeducativas não são isoladas ou direcionadas ao adolescente, mas sim ao núcleo familiar e por muitas vezes à comunidade onde aquele adolescente está inserido. Nesta direção, pensar em atuar somente com o adolescente, acaba por ser uma estratégia insuficiente, pois a conduta infracional tem inúmeras variáveis que influenciam nesta prática.

O ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) prevê seis medidas socioeducativas, que estão sugeridas conforme a seguinte divisão: Sem restrição de liberdade e com restrição de liberdade. As medidas em meio aberto são: advertência, reparação do dano, Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), e Liberdade Assistida. Já as medidas com restrição de liberdade são: Semiliberdade e internação (provisória, definitiva ou por descumprimento repetido e injustificável da medida anteriormente imposta).

De acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Lei nº 12.594/2012, em seu Artigo 35 aponta que as medidas socioeducativas são regidas por alguns princípios, sendo o inciso III “prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas”.

Diante do exposto cabe, neste momento, explanar brevemente sobre o conceito de práticas restaurativas, segundo Grecco (2014, p.76) “[...] são processos formais e informais que precedem o delito, que constroem proativamente relações e senso de comunidade para prevenir atos de violência”. O mesmo autor ainda explica que a Justiça restaurativa surgiu da união entre métodos diversos de resolução de conflitos e a Justiça (detentora dos direcionamentos da lei).

Os estudos sobre a aplicabilidade da Justiça Restaurativa apontam sua eficácia na prevenção da violência, oportunizando a ampliação do diálogo, negociação, senso de responsabilidade e o protagonismo infanto-juvenil, reduzindo assim os riscos de vulnerabilidade social e penal. A Justiça Restaurativa inicialmente traz que as relações podem ser restauradas a partir de valores voltados à inclusão, pertença, solidariedade e escuta ativa, entre outros. A proposta abordada pelas práticas de justiça restaurativa tem demonstrado ser um espaço favorável para a instauração de uma nova visão nas relações, pautada pela reciprocidade, compromisso e corresponsabilidade.

De acordo com Brancher (2006), Justiça Restaurativa é um processo por meio do qual todas as partes envolvidas num ato que causou ofensa se juntam para deliberar de forma coletiva como lidar com as consequências decorrentes de tal ato e suas implicações para o futuro.

A proposta contida neste projeto de intervenção sugere um trabalho em conjunto com o adolescente e sua família, para superação do risco vivenciado pelo adolescente na perspectiva da construção de novas possibilidades e projetos de vida.

De acordo com esta realidade surge a necessidade de oferecer aos adolescentes um espaço pedagógico em que eles possam ir além do cumprimento da Medida Socioeducativa, pois para Freire (2005, p.87): “Educar é construir, é libertar o homem do determinismo para que faça suas escolhas, reconheça o seu papel na história e conheça sua dimensão individual”. Nesta lógica, este espaço educativo deve propiciar aos adolescentes reflexão e ferramentas para que possam superar as condições que os levaram a cometer o ato infracional.

Segundo Carvalho (2021), a proposta de trabalhar a partir do viés da Justiça Restaurativa, reconhece que a consciência e apropriação das histórias pessoais são por si só, elementos que potencializam a conexão e restauração (entendida aqui como recuperação de um passado melhor ou ainda como construção de um novo começo).

As ações dirigidas à educação para a paz e justiça restaurativa reúnem valores essenciais para a cultura democrática como: participação, diálogo, igualdade, justiça social, respeito à diversidade e aos direitos humanos. As práticas voltadas à Justiça Restaurativa desenvolve uma gama de metodologias, com técnicas próprias, para resolução de conflitos, como as conferências familiares, o círculo restaurativo baseado na Comunicação Não Violenta. Ao contrário do modelo punitivo, a proposta a partir das práticas restaurativas visa oportunizar ao adolescente reflexões sobre o impacto de seu comportamento na comunidade e pessoas envolvidas, visando despertar a empatia e o arrependimento genuíno.

O presente projeto de intervenção propõe ações pautadas nas práticas restaurativas, utilizando a metodologia dos círculos restaurativos. Segundo Pranis:

O círculo é um processo de diálogo que trabalha intencionalmente na criação de um espaço seguro para discutir problemas muito difíceis ou dolorosos, a fim de melhorar os relacionamentos e resolver diferenças (Pranis, 2011, s.p.).

O mesmo autor ainda aponta que o foco da proposta dos círculos visa buscar soluções que contribuam para cada membro participante (Pranis, 2011, s.p.).

Dessa forma, unindo os saberes da Justiça Restaurativa, da Cultura da paz e dos Círculos restaurativos, a proposta de intervenção sugerida buscará a resolução de conflitos, restauração e recuperação, a partir de reflexões e construções de projetos de vida, proposta que irá além do cumprimento das medidas e que exigirão das equipes envolvidas o acompanhamento do caso de forma continuada e sistematizada.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do projeto à equipe gestora;
- Apresentação da proposta de intervenção às famílias e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- Desenvolvimento dos grupos com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, duas vezes ao mês, sendo um grupo somente com a participação dos adolescentes e uma com a participação de suas famílias. A proposta sugere que os grupos ocorram durante quatro meses;
- Desenvolvimento dos grupos junto com as famílias, mensalmente;
- Manter mensalmente grupos de estudos com a equipe técnica;
- Após os quatro meses de encontros do grupo, realizar uma reunião com as famílias e adolescentes para avaliação do projeto;
- Reunião com equipe gestora a fim de apresentar a evolução do projeto;
- Encontro final com as famílias e adolescentes que participaram dos grupos com o intuito de discutir os projetos de vida elaborados;
- Equipe técnica deverá elaborar um relatório constando as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos e previstos com a continuidade do acompanhamento com os adolescentes e suas famílias;
- Monitoramento mensal dos adolescentes que participaram do projeto, acompanhando as ações definidas nos projetos de vida construídos.

11. Metodologia:

A partir da elaboração do projeto de intervenção, o mesmo deverá ser apresentado à equipe gestora e após as considerações e aprovação a equipe técnica iniciará a execução do mesmo.

Com a indicação do Poder judiciário dos adolescentes que deverão cumprir medidas socioeducativas, a equipe técnica participa da audiência admonitória, momento em que são realizadas as primeiras orientações aos responsáveis e ao adolescente e estes são convidados a participarem de uma reunião de acolhida. Nesta reunião de acolhida, direcionada pelos técnicos do serviço, a finalidade é apresentar ao adolescente e sua família os objetivos do cumprimento da medida socioeducativa e elaborar em conjunto o Plano Individual de Atendimento (PIA). Entende-se que neste momento são estabelecidos os primeiros vínculos entre os técnicos, a família e o adolescente, o que fará toda a diferença quanto a adesão do adolescente ao serviço. Ainda nesta acolhida os técnicos apresentarão a agenda dos próximos encontros explicando sobre a proposta de trabalho a partir da metodologia dos Círculos Restaurativos.

As reuniões deverão ocorrer duas vezes ao mês, sendo uma somente com os adolescentes e outra contando com a participação dos responsáveis. Estes encontros deverão ocorrer por quatro meses. Ao fim deste período será realizada uma reunião com todos os participantes para uma avaliação dos encontros e mais uma reunião para finalizar a proposta de intervenção com a estratégia dos círculos restaurativos.

Mensalmente a equipe técnica juntamente com o educador vão realizar grupos de estudos a fim de planejar os encontros, avaliar e monitorar as ações desenvolvidas.

Durante o período de execução serão realizadas articulações com as diversas políticas públicas e equipamentos da rede de proteção que compõe o Sistema de Garantia de Direitos a fim de encaminhar

para a prestação de serviços, assim como para que os adolescentes acessem a esses serviços de acordo com a demanda individual. A equipe (técnicos e educador) realiza o acompanhamento e monitoramento por meio de visitas domiciliares, atendimentos e contatos telefônicos.

Ao final dos encontros a equipe deverá elaborar um relatório contendo as ações desenvolvidas, resultados obtidos e previstos. Sendo identificado o cumprimento integral da Medida Socioeducativa e participação do projeto de intervenção, a equipe técnica elabora um relatório o qual será enviado à Vara da Infância e Juventude e aguarda-se o deferimento e arquivamento do processo. Havendo o arquivamento ou extinção, comunica-se à família sendo enviado a cópia dos autos.

O monitoramento junto aos adolescentes e suas famílias continuará ocorrendo pelo prazo de seis meses, a partir de encontros mensais.

12. Metas:

- Oportunizar a participação dos adolescentes em uma proposta estruturada utilizando o recurso técnico dos Círculos Restaurativos
- Desenvolver, no decorrer do ano, dois grupos de atuação com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias;
- Atingir a participação máxima dos adolescentes que estiverem em cumprimento de medida socioeducativa em cada semestre;
- Oportunizar grupos de estudos mensais com a equipe para elaboração dos grupos com os adolescentes e monitoramento da proposta de intervenção;
- Construir junto com os adolescentes projetos de vida que sejam desenvolvidos antes, durante e após o período do projeto e do cumprimento da medida socioeducativa;

- Encaminhar os adolescentes para atividades necessárias que forem avaliadas, tais como: retorno à escola, programas de aprendizagem, mundo do trabalho, acompanhamento de saúde (CAPSi, atendimento clínico especializado)
- Acompanhar as famílias dos adolescentes realizando os encaminhamentos e articulações necessárias junto à rede de serviços e proteção do município;
- Monitorar os adolescentes após o período da participação dos grupos.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O acompanhamento socioeducativo deve ser realizado a partir de uma visão educativa, buscando reforçar junto aos adolescentes os aspectos positivos da medida socioeducativa, assim como, destacar as oportunidades e possibilidades de mudança de comportamento e das condições de vida a partir dos projetos de vida definidos.

A avaliação se dará continuamente a partir das reuniões da equipe (mensalmente), da reunião com os participantes ao final dos quatro meses e em discussão com a equipe gestora.

O monitoramento das ações ocorrerá pelo prazo mínimo de seis meses, a partir da avaliação do cumprimento dos combinados estabelecidos e avaliação da situação do adolescente e de sua família serão realizados novos encaminhamentos.

Referências utilizadas:

BRANCHER, Leoberto. **A implementação de práticas de justiça restaurativa através do Projeto Justiça para o Século 21**. 2006. Disponível em: http://www.justica21.org.br/arquivos/bib_264.doc. Acesso em: dez. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 13, p. 1, 19 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 19 dez. 2024.

CARVALHO, Mayara. **Justiça restaurativa em prática: conflito, conexão e violência**. Belo Horizonte: Instituto Pazes, 2021.

FREIRE, P. **Pedagogia dos sonhos possíveis**. São Paulo: Unesp, 2005.

GRECCO, Aimée [et al]. **Justiça Restaurativa em ação: práticas e reflexões**. São Paulo: Dash, 2014.

PRANIS, Kay. **Círculos de justiça restaurativa e de construção da paz**: guia do facilitador. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011.

SALMASO, Marcelo N. **A Justiça Restaurativa e sua relação com a Mediação e Conciliação**: Trilhas fraternas e identidades próprias Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/data/files/12/F6/A1/14/65A9C71030F448C7860849A8/A%20Justica%20Restaurativa%20e%20sua%20relacao%20com%20a%20Mediacao%20e%20Conciliacao.pdf>. Acesso em 01 de fevereiro de 2025.

PROJETO 8

PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO:
REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁLCOOL
ENTRE ADOLESCENTES EM MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS

Anselma Patrícia Souza
Giovan Nonato Rodrigues Soriano

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou graduada em Psicologia (UNIPAR) – Universidade Paranaense. Atuo como psicóloga no CRAS da Prefeitura Municipal do Município de Cafezal do Sul-PR.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto de intervenção proposto será executado no espaço do Colégio Estadual Tiradentes, onde adolescentes que cumprem medidas socioeducativas estudam em período integral, mas, eventualmente, pode acontecer em outros espaços públicos e privados para melhor atendê-los, com um período de execução previsto para ocorrer entre 12 de novembro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

3. Situação-Problema:

O uso precoce de bebidas alcoólicas na adolescência está associado a uma série de impactos negativos, como prejuízos à saúde física e mental, comprometimento do desempenho escolar e agravamento da vulnerabilidade social, tornando ainda mais desafiador o processo de reintegração desses jovens à sociedade.

Entre as principais causas desse fenômeno, encontram-se ambientes sociais e familiares, nos quais o consumo de bebidas alcoólicas é frequentemente normalizado. A ausência de fiscalização rigorosa e a falta de conscientização por parte de comerciantes e da própria comunidade contribuem para a perpetuação desse problema.

A vulnerabilidade emocional da adolescência, marcada por ansiedade, insegurança e baixa autoestima, favorece o uso do álcool como uma válvula de escape. Além disso, a necessidade de aceitação social faz com que muitos jovens consumam bebidas alcoólicas para serem integrados a determinados grupos. A falta de informação sobre os riscos do consumo precoce contribui para a banalização

do problema, assim como a ausência de atividades socioeducativas, culturais e esportivas, que poderiam oferecer alternativas saudáveis de lazer.

O consumo de álcool entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas revela-se um problema de grande gravidade, pois produz efeitos negativos diretos em seu desenvolvimento psicossocial, dificulta a ressocialização e aumenta o risco de reincidência em atos infracionais.

4. Causas/nós críticos:

- Fatores sociais e familiares: exposição a ambientes onde o consumo de álcool é normalizado;
- Vulnerabilidade emocional: a adolescência, como período de intensas transformações emocionais, é mais vulnerável a ansiedade, oscilação de humor, insegurança, inadequação, baixa autoestima, depressão, sendo o álcool uma válvula de escape;
- Aceitação social: necessidade de se encaixar em grupos e ser aceito pelos colegas, sendo o consumo de álcool, muitas vezes, uma condição para isso;
- Falta de informação: desconhecimento dos riscos associados ao consumo precoce de álcool;
- Falta de oportunidades: ausência de atividades socioeducativas, culturais e esportivas como alternativas saudáveis ao consumo precoce de álcool.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de Medida Socieducativa e seus familiares.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Equipe da Proteção Social Especial; Equipe Escolar.

6.1 Recursos:

Monitor, internet, papel, caneta.

7. Objetivo geral:

Reduzir o uso de álcool entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo a conscientização sobre os riscos do consumo precoce e oferecendo alternativas de desenvolvimento pessoal e social.

8. Objetivos específicos:

- Identificar os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na unidade que já fazem consumo de álcool;
- Oportunizar atividades informativas sobre os riscos do consumo precoce de álcool e suas consequências para a saúde e a vida social dos adolescentes;
- Promover atividades de integração familiar e comunitária que sirvam de rede de apoio para os adolescentes;
- Divulgar atividades socioeducativas, esportivas e culturais que ocupem o tempo dos adolescentes de forma positiva e contribuam para o seu desenvolvimento integral.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O consumo de álcool entre adolescentes configura uma problemática de relevância social e de saúde pública, cujas causas estão relacionadas a uma multiplicidade de fatores, como influências culturais, vulnerabilidades socioeconômicas e contextos familiares disfuncionais. Tal prática compromete o desenvolvimento emocional, social e cognitivo dos jovens (Finelli, 2021). Quando se trata de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas,

essa situação se agrava, uma vez que a vivência em contextos marcados por exclusão social e instabilidade emocional potencializa a exposição a comportamentos de risco (Feijó; Assis, 2004).

O álcool destaca-se por sua ampla disponibilidade e aceitação social, tornando-se uma porta de entrada para o uso de outras drogas, como maconha, cocaína e substâncias entorpecentes derivadas. O consumo de álcool não se limita a uma prática recreativa, mas emerge como um mecanismo de enfrentamento para lidar com sentimentos de abandono, insegurança e rejeição. Essa dinâmica torna os adolescentes mais propensos a comportamentos de risco, ampliando a vulnerabilidade ao envolvimento em atos infracionais (Rosado; Zanatta, 2019).

A literatura reforça essa relação, conforme evidenciado por Martins e Pillon (2008), ao apontar que o consumo de álcool e maconha está diretamente associado à prática de delitos, especialmente aqueles que envolvem conflitos interpessoais e ações impulsivas. O álcool, ao facilitar a desinibição e comprometer a capacidade de discernimento, é considerado um fator relevante na motivação e execução de infrações. Nesse sentido, a reincidência em atos infracionais por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas apresenta uma forte conexão com o consumo dessas substâncias, que desestabilizam os avanços no processo de ressocialização (Perruci, 2018).

Além disso, a vulnerabilidade emocional e social dos adolescentes é agravada pelas limitações e desafios institucionais do sistema socioeducativo, como a ausência de programas preventivos eficazes e de estratégias de apoio psicossocial. O ambiente institucional, muitas vezes carente de atividades que promovam habilidades socioemocionais, dificulta a recuperação desses jovens e compromete sua reintegração social (Assis; Constantino, 2005). Sem intervenções adequadas, torna-se inviável promover a conscientização sobre os riscos associados ao consumo de álcool.

Nesse cenário, iniciativas socioeducativas com foco na prevenção do consumo de álcool são fundamentais. Projetos educativos, como a proposta desenvolvida no Colégio Estadual Tiradentes, têm papel crucial ao oferecer um espaço adequado para a realização de atividades formativas e reflexivas. A implementação de programas educativos que sensibilizem os adolescentes para os riscos do consumo de álcool possibilita um ambiente propício à construção de hábitos saudáveis e ao desenvolvimento de competências socioemocionais.

De acordo com Assis e Constantino (2005), os programas de prevenção direcionados a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas desempenham um papel fundamental no enfrentamento de fatores que contribuem para a vulnerabilidade social e comportamental desse público. Tradicionalmente, as estratégias de intervenção têm priorizado a prevenção secundária e terciária, com foco em respostas imediatas e reabilitação, respectivamente. No entanto, a prevenção primária tem ganhado importância ao buscar atuar de forma antecipada, evitando que comportamentos de risco, como o consumo de substâncias psicoativas, se consolidem. Essas ações preventivas, ao aliar atividades educativas, fortalecimento de vínculos sociais e desenvolvimento de competências emocionais, favorecem uma ressocialização mais efetiva.

A abordagem preventiva ao consumo de álcool entre adolescentes em medidas socioeducativas deve adotar uma perspectiva sistêmica e alinhada ao paradigma da complexidade. Isso implica considerar o adolescente em sua totalidade, incluindo suas interações com a família, a escola, os pares e outras instituições que compõem seu universo relacional. O fortalecimento de uma rede social integrada, que promova o diálogo e o acolhimento, é fundamental para minimizar fatores de risco e potencializar elementos de proteção. A escola, nesse contexto, emerge como um espaço privilegiado para ações preventivas, funcionando como um elo entre as diversas esferas sociais que influenciam o comportamento dos adolescentes. O

envolvimento conjunto de educadores, famílias e instituições públicas é essencial para construir estratégias eficazes de prevenção que levem em conta a complexidade das vivências juvenis e o papel dos vínculos sociais na formação de trajetórias de vida mais saudáveis (Finelli, 2021).

A educação, portanto, surge como uma ferramenta indispensável na prevenção do consumo de álcool e na redução da reincidência em atos infracionais. A sensibilização dos adolescentes para os malefícios dessas substâncias, aliada a atividades socioeducativas efetivas, é capaz de fortalecer seus vínculos sociais e promover uma mudança de comportamento. Esse processo contribui diretamente para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para uma reinserção social digna.

Dessa forma, uma abordagem integrada e contínua que contemple a educação, o suporte psicossocial e a conscientização sobre o consumo de álcool é fundamental para transformar a realidade dos adolescentes em medidas socioeducativas. Apenas por meio de uma intervenção abrangente será possível romper o ciclo do consumo de substâncias e dos atos infracionais, promovendo uma mudança em suas trajetórias de vida.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- a. **Apresentação do Projeto:** Realização de uma reunião inicial com o gestor escolar, equipe da Proteção Social Especial e a equipe escolar, para explicar os objetivos, a metodologia e a importância da intervenção. Esse momento visa alinhar as expectativas, definir as funções e destacar a relevância do enfrentamento ao consumo de álcool entre adolescentes em medidas socioeducativas.
- b. **Planejamento das Atividades:** Definição de um cronograma detalhado das ações, incluindo oficinas, rodas de conversa, palestras e atividades práticas. Nesta etapa serão estabelecidos os recursos

necessários, os responsáveis por cada etapa e as estratégias de engajamento dos adolescentes e demais agentes envolvidos.

- c. **Organização de Materiais:** Preparação e aquisição dos materiais essenciais para a execução das atividades, como papel, canetas, material gráfico para oficinas e recursos tecnológicos. Garantir que todos os insumos estejam disponíveis no início das ações.
- d. **Mobilização e Engajamento do Público-Alvo:** Divulgação do projeto junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por meio de comunicação direta e diálogos com os educadores. Essa etapa tem como objetivo garantir a adesão e o envolvimento ativo dos participantes.
- e. **Execução das Atividades:** Implementação das ações previstas, como:
 - *Oficinas Temáticas:* Discussão sobre os riscos do consumo de álcool e suas consequências;
 - *Palestras:* Convidar profissionais da saúde para abordar dados sobre os danos causados pelo consumo de álcool;
 - *Rodas de Conversa:* Proporcionar espaço para debates sobre alternativas saudáveis ao consumo de substâncias;
 - *Dinâmicas Interativas:* Estímulo à reflexão crítica por meio de atividades lúdicas.
- f. **Acompanhamento e Monitoramento:** Verificação contínua do andamento das ações por meio de reuniões periódicas com a equipe de execução. Serão realizados ajustes quando necessário, com base nas observações das atividades e no *feedback* dos participantes.
- g. **Registro das Atividades:** Produção de relatórios detalhados com descrição das atividades realizadas, registro fotográfico e anotações de *feedback* dos participantes. Esse material servirá como base para avaliação futura.

- h. **Avaliação dos Resultados:** Aplicação de instrumentos de avaliação, com uso questionários, para mensurar o impacto das ações realizadas. Serão analisados indicadores de conscientização dos adolescentes e de mudança na percepção sobre o consumo de álcool.
- i. **Apresentação dos Resultados:** Compartilhamento dos dados obtidos com a equipe de Proteção Social Especial, a equipe escolar e demais interessados. Durante essa etapa, serão discutidas sugestões de melhorias e propostas para futuras intervenções, com base nos resultados e aprendizados obtidos ao longo do projeto.

11. Metodologia:

O projeto será elaborado para ser executado no Colégio Estadual Tiradentes ou em outros espaços públicos e privados, conforme a necessidade, com o objetivo de conscientizar os adolescentes sobre os riscos do consumo de álcool e suas implicações. O público-alvo são adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com período de execução previsto entre 12 de novembro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Inicialmente, será realizado o planejamento das atividades com a participação da equipe de Proteção Social Especial e da equipe escolar. Para isso, será feita a leitura dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) dos adolescentes, a fim de compreender suas realidades e necessidades específicas. Com base nessas informações, será possível planejar atividades personalizadas e adequadas ao grupo.

A execução do projeto terá início com a apresentação das atividades aos adolescentes. No primeiro encontro, serão explicados os objetivos do projeto, o cronograma das ações e a importância da participação de cada um, sendo também realizada a assinatura dos termos de consentimento. Um questionário inicial será aplicado com o intuito de conhecer as preferências dos adolescentes

e suas percepções sobre o consumo de álcool, além de iniciar o processo de aproximação e construção de vínculo com os participantes.

Ao longo do projeto, as atividades ocorrerão de forma sistemática, com encontros semanais voltados à promoção de discussões e reflexões sobre o uso de álcool. Nos encontros seguintes, serão realizadas palestras, dinâmicas de grupo e rodas de conversa. O segundo encontro, por exemplo, contará com uma palestra educativa sobre os danos causados pelo consumo de álcool, abordando aspectos relacionados à saúde física e emocional. Em outro momento, será discutido o impacto social do uso de álcool e apresentadas alternativas saudáveis que podem ser adotadas pelos adolescentes.

Será também aplicada uma segunda etapa do questionário, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre os gostos e interesses dos participantes, permitindo que as discussões sobre o consumo de álcool e suas consequências sejam mais direcionadas e significativas. Além disso, serão abordados temas relacionados aos direitos dos adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com o intuito de reforçar a consciência de si como sujeito de direitos e o reconhecimento do outro nesse mesmo papel.

Todo o processo será acompanhado e monitorado pela equipe de Proteção Social Especial, que fará os ajustes necessários no planejamento, conforme as demandas identificadas. Durante a execução, as atividades serão registradas por meio de relatórios e fotos, documentando os avanços e as dificuldades encontradas. Ao final do projeto, será aplicada uma avaliação para mensurar os impactos da ação, com a coleta de dados sobre as mudanças de percepção dos adolescentes em relação ao uso de álcool e às práticas sociais relacionadas a essa substância.

A apresentação dos resultados será feita ao término do projeto, reunindo a equipe envolvida e outras partes interessadas, como a gestão escolar e os responsáveis pela instituição. Com base na avaliação, serão propostas

melhorias para ações futuras, com vistas a uma intervenção mais eficaz no enfrentamento ao consumo de álcool entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

12. Metas:

- Realizar 10 encontros educativos com os adolescentes, abordando temas como os danos do álcool à saúde, a normalização do consumo e as alternativas de enfrentamento.
- Garantir a participação de pelo menos 70% dos adolescentes nas atividades de grupo, como rodas de conversa e dinâmicas, promovendo reflexões sobre os efeitos do uso de álcool e estratégias de prevenção.
- Realizar 10 encontros educativos com os adolescentes, abordando temas como os danos do álcool à saúde, a normalização do consumo e as alternativas de enfrentamento.
- Garantir a participação de pelo menos 70% dos adolescentes nas atividades de grupo, como rodas de conversa e dinâmicas, promovendo reflexões sobre os efeitos do uso de álcool e estratégias de prevenção.
- Oferecer 5 palestras informativas para os adolescentes e 3 para as equipes de Proteção Social Especial e escolar sobre os impactos sociais e psicossociais do consumo de álcool.
- Garantir que 100% dos adolescentes participem da avaliação final do projeto, a fim de medir as mudanças nas percepções e atitudes em relação ao consumo de álcool.
- Desenvolver materiais educativos, como *folders* e cartilhas, para distribuir entre os adolescentes e seus familiares, com o objetivo de reforçar a prevenção e a conscientização sobre o uso de álcool.
- Promover o envolvimento da equipe escolar e da Proteção Social Especial nas ações de sensibilização, com foco na integração de esforços para o combate ao consumo de álcool entre os adolescentes.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será realizada por meio de uma abordagem mista, utilizando tanto métodos quantitativos quanto qualitativos, para garantir uma análise abrangente dos resultados e do impacto das atividades.

- a. **Avaliação Quantitativa:** acompanhamento da frequência de participação dos adolescentes nas atividades, como oficinas e palestras, e o número de materiais distribuídos, como *folders* e cartilhas. Esse acompanhamento numérico permitirá medir a adesão dos participantes e o alcance das ações realizadas.
- b. **Observação Direta:** durante a execução das atividades haverá uma observação contínua das interações dos adolescentes com as dinâmicas propostas. Isso permitirá identificar em tempo real as dificuldades ou resistências enfrentadas pelos participantes, assim como ajustar a abordagem conforme necessário para manter o engajamento e garantir a efetividade do projeto.
- c. **Relatórios Periódicos:** Serão elaborados relatórios mensais que irão documentar o progresso das atividades, os resultados alcançados e as dificuldades encontradas. Esses relatórios ajudarão a identificar se o projeto está atendendo aos objetivos propostos e fornecerão uma base para ajustes pontuais na execução das ações.
- d. **O Feedback dos Participantes:** ao final de cada atividade, será coletado o *feedback* dos adolescentes visando avaliar a percepção dos participantes sobre o conteúdo abordado, a relevância das atividades e a aplicação prática do conhecimento adquirido.

Essas estratégias de avaliação permitirão um acompanhamento contínuo e ajustado às necessidades do público-alvo, garantindo a eficácia do projeto.

Referências utilizadas:

ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. **Ciência & saúde coletiva**, v. 10, p. 81–90, 2005.

FEIJO, M. C.; ASSIS, S. G. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. **Estud. psicol.**, Natal, v. 9, n. 1, p. 157–166, abr. 2004.

FINELLI, L. A. C. **Consumo de álcool:** padrões e impactos cotidianos. Guarujá, SP: Cientifica digital, 2021.

MARTINS, M. C.; PILLON, S. C. A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 5, p. 1112–1120, mai. 2008.

PERRUCCI, L. G. **O uso de substâncias psicoativas e papéis ocupacionais entre adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na liberdade assistida.** 2018. Dissertação (Mestrado em Enfermagem Psiquiátrica) – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, University of São Paulo, Ribeirão Preto, 2018.

ROSADO, O. V.; ZANATTA, F. Adolescente Infrator: as múltiplas faces da reincidência. **Revista Educação, Direito e Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 136–148, 2017.

PROJETO 9

INCLUSÃO E JUSTIÇA:
HUMANIZANDO A MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA EM PEROBAL/PR

Isabella Druciak de Castro
Everton José Goldoni Estevam

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

A proponente é Psicóloga desde 2014 e atua em políticas públicas desde o ano de 2016, principalmente na área da assistência social. Desde 2021 é psicóloga da Proteção Especial do município de Perobal/PR, com foco de trabalho em sujeitos com direitos violados e medida socioeducativa em meio aberto.

2. Local e período de execução do projeto:

O presente projeto será realizado no Serviço de Proteção Especial, vinculado ao Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Perobal, estado do Paraná. Trata-se de um município de pequeno porte, cuja escala demográfica e socioeconômica não justifica, sob critérios atuais, a instalação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). No entanto, observa-se a existência de uma demanda concreta pela formalização de solicitações junto ao Núcleo Regional da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, embora haja resistência por parte da gestão municipal em avançar nesse processo.

Ademais, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) local desempenha um papel crucial no apoio e acompanhamento de famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade social. O trabalho desenvolvido busca não apenas o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, mas também a ampliação do acesso a direitos básicos. Paralelamente, facilita o encaminhamento dessas famílias a serviços e programas sociais diversos, como o Bolsa Família, iniciativas de capacitação profissional e atividades socioeducativas.

O foco central deste projeto de intervenção recai sobre o Serviço de Proteção Social voltado a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, especificamente aquelas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), cuja execução está planejada para o ano de 2025. A proposta

visa implementar estratégias que integrem assistência e desenvolvimento social, alinhando os esforços institucionais à promoção de cidadania e à reinserção social de adolescentes em contexto de medidas socioeducativas.

3. Situação-Problema:

O principal desafio identificado no município está relacionado à insuficiência de espaços adequados para que os adolescentes possam cumprir as medidas socioeducativas em meio aberto. Essa limitação compromete o potencial de ações que promovam resultados significativos e satisfatórios, tanto para o município, em termos de desenvolvimento comunitário, quanto para os próprios adolescentes, no que tange à sua formação cidadã e reintegração social. Foi constatada a inexistência de espaços de inclusão e troca de experiências, por vezes, sendo ofertado um local qualquer, sem objetivos claros, apenas para cumprir protocolos e determinações impostas pela justiça. Ademais, a falta de tempo da equipe técnica para o acompanhamento adequado dos adolescentes compromete ainda mais a qualidade e a eficácia da medida, visto que a equipe atual, composta por uma assistente social e uma psicóloga, dispõe de apenas 10 (dez) horas semanais para atender toda a demanda do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, prevista na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2014), além das demandas expedidas pelo Judiciário.

4. Causas/nós críticos:

- O preconceito que envolve o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, especialmente por parte de agentes públicos, devido a estigmas associados ao comportamento infracional. Esse preconceito se manifesta em atitudes de descrédito, desconfiança e exclusão, dificultando a reintegração social do jovem e o acesso a direitos básicos. Agentes

públicos, muitas vezes, têm percepções estereotipadas e discriminatórias, que podem comprometer o acolhimento e o acompanhamento adequado, criando barreiras para o processo de ressocialização e o fortalecimento de vínculos sociais e familiares do adolescente;

- Locais inadequados para a prestação de serviço à comunidade: um local adequado é essencial para que o adolescente em medida socioeducativa desenvolva suas atividades em um ambiente seguro, acolhedor e que promova aprendizado e integração. Isso contribui para que ele se sinta valorizado, facilitando a construção de novas habilidades e o fortalecimento de sua autoestima e responsabilidade social. Além disso, um ambiente propício ajuda a reduzir o estigma e favorece a interação positiva com a comunidade, potencializando os efeitos da medida socioeducativa;
- O acompanhamento durante e após o término da medida socioeducativa: o acompanhamento durante a medida socioeducativa é essencial para orientar o adolescente no cumprimento de suas responsabilidades e promover seu desenvolvimento pessoal e social. Esse apoio monitora o progresso do jovem, identifica suas necessidades específicas e fortalece vínculos familiares e comunitários, ajudando a prevenir a reincidência em comportamentos infracionais. Após o término da medida, o acompanhamento é fundamental para consolidar os avanços e evitar a reincidência, facilitando a reintegração do adolescente na comunidade e garantindo acesso contínuo a serviços de educação, saúde e mercado de trabalho, além de fornecer suporte para enfrentar desafios e manter uma trajetória de desenvolvimento positivo.

5. Público-alvo:

Este projeto terá o foco nos gestores e funcionários públicos que terão contato com adolescentes das medidas socioeducativas em meio aberto do município de Perobal/PR.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Funcionários públicos municipais, principalmente da Secretaria de Assistência Social.

6.1 Recursos:

- Capacitações da equipe: Treinamentos para gestores e funcionários públicos sobre direitos dos adolescentes, acompanhamento socioeducativo e redução de preconceitos;
- Espaços adequados: Locais específicos e bem estruturados para a realização das atividades socioeducativas, que sejam seguros e acolhedores;
- Materiais e equipamentos: Mobiliário, materiais de escritório, equipamentos audiovisuais e recursos para atividades educativas e recreativas.

A captação de recursos pode ocorrer por meio de parcerias com instituições locais, ONGs e programas governamentais que possam financiar ou apoiar o projeto, além de portarias, deliberações e do Fundo da Criança e do Adolescente, com a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

7. Objetivo geral:

Promover a reintegração social e o desenvolvimento pessoal dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Perobal/PR, por meio de um acompanhamento adequado, espaços de inclusão e troca de experiências, bem como sensibilização dos agentes públicos.

8. Objetivos específicos:

- Desenvolver e implementar espaços adequados para a prestação de serviços socioeducativos que promovam aprendizado, inclusão e interação social, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para os adolescentes;
- Capacitar e sensibilizar gestores e funcionários públicos sobre os direitos dos adolescentes em medidas socioeducativas, visando reduzir preconceitos e promover um atendimento mais humanizado e efetivo;
- Estabelecer um sistema de acompanhamento contínuo para os adolescentes durante e após a medida socioeducativa, que permita monitorar seu progresso, identificar necessidades específicas e facilitar o acesso a serviços de educação, saúde e inserção no mercado de trabalho.

Proporcionar formação inicial e continuada sobre a temática 'Criança e Adolescente' para os servidores públicos e as equipes das entidades conveniadas envolvidas no atendimento ao adolescente em conflito com a lei, especialmente às equipes de atendimento e de órgãos responsáveis pela execução de políticas de saúde, educação, segurança e outras destinadas aos adolescentes (Brasil, 2006, p.33).

Além disso, uma competência específica à esfera municipal é “criar e manter os programas de atendimento para a execução das medidas de meio aberto” (Brasil, 2006, p.35).

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2014), o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) visa fornecer atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes (de 12 a 18 anos) e jovens (de 18 a 21 anos), que cumprem medidas socioeducativas determinadas judicialmente. O objetivo é garantir acesso a direitos e promover uma mudança de valores na vida pessoal e social dos atendidos, respeitando suas obrigações e direitos, conforme a legislação.

A operacionalização do serviço inclui a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), com a participação do adolescente e da família, definindo objetivos, metas e perspectivas futuras. O acompanhamento social deve ser contínuo, com frequência mínima semanal, e o serviço identifica locais no município para a Prestação de Serviços à Comunidade, como entidades sociais e escolas, assegurando que as atividades sejam gratuitas, de interesse geral e compatíveis com as aptidões dos adolescentes.

Esse serviço contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários do adolescente, redução da reincidência da prática do ato infracional e a diminuição do ciclo da violência.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A proteção e o acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são fundamentais para garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essas diretrizes orientam a atuação dos diferentes níveis de governo na promoção de ações que visam a reabilitação e reintegração social dos jovens em conflito com a lei.

Segundo o Sinase (Brasil, 2006), existem competências e atribuições conjuntas e exclusivas para as três esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Para essa discussão, é pertinente salientar que uma competência comum aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios é:

Essa proposta de intervenção também se alinha à compreensão de que a política pública socioeducativa deve ser intersetorial e compromissada com a garantia de direitos. Silva (2018, p. 15) afirma que “a política pública de atendimento socioeducativo no Brasil, instituída como Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, é uma política pública intersetorial [...] e exige atuação diferenciada que coadune responsabilização [...] e satisfação de direitos”. Isso exige integração entre as redes de proteção, especialmente Assistência Social, Saúde, Educação e Justiça.

É preciso ainda considerar os marcadores sociais que atravessam o sistema socioeducativo, como a seletividade penal e o racismo estrutural. Conforme Magalhães (2021, p. 24), “tradicionalmente, ‘outros’ e ‘diferentes’ têm uma mesma figura preta, periférica e afeta à criminalidade. São diminuídos, inferiorizados e humilhados por seus iguais – aos quais, muitas vezes, incumbiria a sua proteção”. Tal afirmação evidencia a importância de que projetos socioeducativos não apenas executem medidas impostas, mas atuem na promoção da equidade, na reconstrução de vínculos e na valorização da vida desses adolescentes.

Por fim, muitos adolescentes chegam ao cumprimento de medida após trajetórias marcadas por abandono, fracasso escolar e exclusão social. Como aponta o Instituto de Ação Social do Paraná (IASP), esses jovens vivenciam “a dor do abandono, do fracasso escolar, da exclusão social, da falta de perspectiva. [...] Ontem, vítimas; hoje, autores de violência” (IASP, 2006, p. 7). Diante disso, o fortalecimento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa torna-se não apenas necessário, mas urgente para garantir que esses adolescentes possam construir novos sentidos para suas histórias e romper com o ciclo da violência.

Portanto, a implementação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa é essencial para assegurar que os direitos dos jovens sejam respeitados e que eles tenham a oportunidade de se reintegrar à sociedade de forma construtiva. Por meio do acompanhamento contínuo e da

elaboração de planos personalizados, este serviço não apenas promove a responsabilização pelo ato infracional, mas também favorece o desenvolvimento de habilidades e valores que podem transformar a trajetória de vida dos adolescentes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Sensibilização e capacitação dos agentes públicos para reduzir o preconceito institucional e melhorar a abordagem desses agentes no atendimento aos adolescentes em medidas socioeducativas;
- Estruturação de espaços para o cumprimento das medidas socioeducativas, garantindo que os adolescentes realizem suas medidas em locais adequados, que promovam aprendizado e integração com a comunidade;
- Acompanhamento individualizado dos adolescentes com suporte contínuo durante e após a medida, promovendo uma transição segura para a vida adulta;
- Monitoramento e avaliação do projeto para verificar o impacto das ações e aprimorar continuamente o projeto.

11. Metodologia:

A implementação do projeto será estruturada em quatro etapas: planejamento, capacitação, execução e monitoramento. Cada uma dessas etapas será composta por ações estratégicas que garantirão a efetividade da intervenção.

Etapa A – Planejamento e Articulação Institucional

- Diagnóstico Situacional: Levantamento das principais dificuldades e necessidades da rede de atendimento socioeducativo no município de Perobal/PR, por meio de reuniões com os profissionais da assistência social, judiciário e demais órgãos envolvidos.

- Mapeamento de Espaços: Identificação de locais no município que possam ser estruturados para a prestação de serviço à comunidade de forma adequada e significativa para os adolescentes.
- Planejamento das Capacitações: Organização dos temas e conteúdos a serem abordados nos treinamentos para os agentes públicos, considerando aspectos legais, psicossociais e estratégias de atendimento qualificado.

Etapa B – Capacitação e Sensibilização dos Agentes Públicos

- Capacitação Inicial: Realização de oficinas e palestras para gestores e servidores municipais, abordando:
 - * Direitos dos adolescentes e fundamentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
 - * A importância da medida socioeducativa e do acompanhamento psicossocial;
 - * Estratégias para acolhimento e redução de preconceitos;
 - * Práticas restaurativas e mediação de conflitos;
 - * Boas práticas em municípios que implementaram medidas socioeducativas de forma eficiente.
- Criação de Materiais Didáticos: Elaboração de cartilhas e guias de boas práticas para orientar os servidores no atendimento e acompanhamento dos adolescentes.

Etapa C – Execução das Ações Junto aos Adolescentes

- Estruturação dos Espaços de Atendimento: Implementação dos locais selecionados para a realização das atividades de prestação de serviço à comunidade, garantindo ambientes adequados e acolhedores.

- Acompanhamento Psicossocial Individualizado: Desenvolvimento de um Plano Individual de Atendimento (PIA) para cada adolescente, identificando suas habilidades, interesses e necessidades.
- Atividades de Prestação de Serviço à Comunidade: Inserção dos adolescentes em atividades produtivas e educativas, tais como:
 - * Manutenção de espaços públicos e sociais (praças, bibliotecas, escolas, CRAS);
 - * Oficinas culturais e esportivas voltadas para o desenvolvimento pessoal;
 - * Participação em projetos ambientais e comunitários.
- Encontros Reflexivos e de Desenvolvimento Pessoal: Realização de rodas de conversa e grupos terapêuticos para promover a escuta qualificada e fortalecer a autoestima dos adolescentes.

Etapa D – Monitoramento e Avaliação

- Acompanhamento Durante o Processo: Realização de reuniões periódicas com os profissionais da assistência social para avaliar os avanços e desafios da implementação do projeto.
- Avaliação da Efetividade das Ações: Aplicação de questionários e entrevistas com adolescentes, servidores e comunidade para mensurar os impactos do projeto e sugerir ajustes.
- Encaminhamentos Pós-Medida: Fortalecimento das redes de apoio e oportunidades para os adolescentes após o cumprimento da medida socioeducativa, facilitando sua inserção em cursos de qualificação e no mercado de trabalho.
- Documentação e Relatórios de Impacto: Produção de relatórios periódicos para análise dos resultados, dificuldades enfrentadas e sugestões de aprimoramento.

12. Metas:

- Capacitar 80% dos agentes públicos que mantêm contato com os adolescentes prestadores das medidas socioeducativas até o final de 2025;
- Criar/identificar e estruturar pelo menos 3 espaços organizados, equipados e adequados para a prestação de serviços socioeducativos;
- Garantir o acompanhamento de 100% dos adolescentes acompanhados regularmente durante o cumprimento da medida socioeducativa e pelo menos 50% acompanhamentos por 6 meses após o término.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será realizada de forma contínua, garantindo que as ações implementadas estejam gerando os impactos esperados. Para isso, serão utilizados diferentes métodos e ferramentas, envolvendo tanto a equipe técnica quanto o público-alvo.

Indicadores de Avaliação

Para medir a eficácia das ações, serão analisados os seguintes indicadores:

- Taxa de participação: Percentual de adolescentes atendidos que permanecem engajados no programa até o final;
- Taxa de reincidência: Comparação entre os adolescentes que voltam a cometer atos infracionais antes e depois da participação no projeto;
- Satisfação do público-alvo: Grau de satisfação dos adolescentes, familiares e profissionais envolvidos, coletado por meio de questionários e entrevistas;
- Inserção social e educacional: Número de adolescentes que retornam ou permanecem na escola, ingressam em cursos profissionalizantes ou são encaminhados ao mercado de trabalho.

Métodos de Acompanhamento

- Relatórios de progresso: Acompanhamento individual dos adolescentes com registros sobre evolução, desafios e necessidades;
- Observação direta: Monitoramento da participação e envolvimento dos adolescentes nas atividades socioeducativas;
- Questionários de satisfação: Aplicação periódica para coletar a percepção dos adolescentes e seus familiares sobre o impacto das ações;
- Reuniões de avaliação: Encontros com a equipe multidisciplinar para discutir desafios, avanços e ajustes necessários no projeto.

Participação do Público-Alvo na Avaliação

Para garantir que o projeto esteja realmente atendendo às necessidades dos adolescentes e suas famílias, serão promovidos momentos de escuta ativa, onde eles poderão:

- Compartilhar suas experiências e dificuldades;
- Sugerir melhorias para as ações desenvolvidas;
- Avaliar o impacto do projeto em sua vida cotidiana.

Os resultados da avaliação serão utilizados para aprimorar continuamente as ações do projeto, tornando-as mais eficazes e alinhadas às necessidades reais do público-alvo.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, 2021.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, DF: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, 2006.

BRASIL. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014.

CADERNOS DO IASP. **Publicação Institucional do Instituto de Ação Social do Paraná**. Curitiba: IASP, 2006.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GONTIJO, Lucas de Alvarenga; COSTA, Bárbara Amelize; BICALHO, Mariana Ferreira (Orgs.). **Dicionário de Direitos Humanos**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

SILVA, Alex Sandro da [et al.] (org.). **Cadernos de socioeducação: gestão pública do sistema socioeducativo** redação e sistematização: Adriana Marcelli Motter ... [et al.]. – Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018.

PROJETO 10

INCLUINDO ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
NO MUNDO DO TRABALHO

Isabella Maria da Silva
Everton José Goldoni Estevam

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

A proponente é graduada em Serviço Social pela UNICESUMAR e pós-graduada em gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Atualmente é Assistente Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do município de Cornélio Procopio/PR; Assistente Social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Ribeirão do Pinhal/PR e Assistente Social Perita da Justiça Federal da Comarca de Jacarezinho/PR (prestadora de serviços).

Acesso ao lattes: <http://lattes.cnpq.br/7933356174435413>

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto de intervenção será executado diretamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do município de Cornélio Procopio/PR, visto que esse é o órgão da proteção social especial de média complexidade responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto do município, conforme prevê a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009).

No Serviço, são atendidos em média 25 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. São situações diversas, as quais englobam: primeira medida socioeducativa, bem como reincidentes e/ou egressos das medidas privativas de liberdade (meio fechado).

Período de execução: de 20/08/2024 a 23/05/2025.

3. Situação-Problema:

Inexistência de programas e/ou projetos de capacitação e de inserção profissional voltados aos adolescentes atendidos pelo Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do município de Cornélio Procopio – PR.

Para que o projeto seja realmente efetivado, se faz necessário mobilizar os agentes e órgãos que já atendem adolescentes. Primeiramente no âmbito escolar, visto que esse público ainda não possui experiência profissional e necessita de preparo e qualificação para concorrerem às vagas de emprego. Após o fortalecimento da base escolar, poderão ser acionados outros órgãos que têm gerência nesses processos, tais como: empresas participantes do Programa Jovem Aprendiz; Organizações da Sociedade Civil e o Sistema de Justiça. Porém, poderão ser acionados somente após uma reformulação das políticas municipais, que englobam desde ações para mudanças de perspectiva sobre aos adolescentes em conflito com a lei, até a elaboração e participação efetiva dos agentes em ações de capacitação. Essas ações deverão ser voltadas a desenvolver as habilidades desses jovens, bem como competências pessoais e sociais, visando um distanciamento do cometimento de atos infracionais e uma aproximação ao mundo do trabalho.

Para tanto, se faz necessário ressaltar as legislações que preveem a qualificação e inserção profissional desses adolescentes, como, por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que, em seus artigos, assegura o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, regulamentando as atividades, carga horária, locais de trabalho, entre outros, sempre respeitando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento dos adolescentes (Brasil, 1990). Também é relevante citar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que possui um capítulo voltado à capacitação para o trabalho dos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo, bem como prevê programas de formação profissional a esse público (Brasil, 2006).

4. Causas/nós críticos:

A inserção dos adolescentes em conflito com a lei, principalmente no que tange ao acesso ao primeiro emprego, enfrenta muitos empecilhos, como, por exemplo,

atitudes discriminatórias e preconceituosas das empresas durante a seleção desses adolescentes. A desigualdade social é evidente nesse processo, e, aos órgãos de proteção desse público, como o CREAS, cabe a ressignificação e o fortalecimento das fragilidades dos mesmos, evidenciando as potencialidades desses jovens, para que, não só eles, mas a sociedade, possam entender que esse trabalho socioeducativo poderá levar os mesmos a se afastarem dos atos infracionais e retornarem para a sociedade como seres humanos com futuros mais promissores.

Para tanto, é necessária uma articulação com as famílias desses adolescentes, estabelecer parcerias com instituições de qualificação profissional, bem como com o setor produtivo, alcançando as empresas que ofertam o Programa Jovem Aprendiz.

Dado o exposto, cabe ressaltar as principais causas/nós críticos que levaram ao desenvolvimento desse projeto:

- Dificuldade de aceitação dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) por parte do mercado de trabalho municipal;
- Inexistência da oferta de oportunidades de educação e qualificação profissional para os adolescentes atendidos pelo Serviço de MSE;
- Falta de escolarização e/ou infrequência escolar dos adolescentes em cumprimento de MSE ou egressos do sistema socioeducativo.

5. Público-alvo:

Adolescentes egressos do meio fechado ou que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, residentes no município de Cornélio Procopio/PR.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Os agentes que desenvolverão o projeto são os membros da própria equipe do CREAS, que atualmente conta com um total de três Assistentes Sociais, uma Psicóloga e um Auxiliar Administrativo.

6.1 Recursos:

O projeto não irá contemplar recursos econômicos, apenas os recursos humanos já existentes.

7. Objetivo geral:

Incluir os adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo em atividades de capacitação e inserção profissional no município de Cornélio Procopio/PR.

8. Objetivos específicos:

- Mobilizar e conscientizar as escolas municipais sobre a necessidade de capacitar e incluir os adolescentes em conflito com a lei em atividades voltadas à profissionalização e inserção no mercado de trabalho;
- Criar parcerias com as empresas do município, com o apoio do Sistema de Justiça, para que ofertem oportunidades de iniciação profissional aos adolescentes que estão no sistema socioeducativo, por meio do Programa Jovem Aprendiz;
- Auxiliar no trabalho de educação dos municípios, com o objetivo de romper paradigmas preconceituosos e/ou discriminatórios com os adolescentes em conflito com a lei.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Inicialmente, cabe ressaltar que, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, os menores de dezoito anos foram considerados inimputáveis, mas, ainda assim, são responsabilizados por seus atos. Contudo, existe uma legislação própria, que os considera os adolescentes como pessoas em processo de desenvolvimento físico, moral e emocional: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dentro do ECA, as condutas descritas nas leis como crimes ou contravenções penais, quando praticados por

adolescentes, são os chamados atos infracionais (Art. 103). O ECA estabelece que, quando um adolescente pratica algum ato infracional, deve ser responsabilizado através das medidas socioeducativas (Art. 112), as quais devem ser aplicadas de acordo com as características da infração cometida, levando em consideração as circunstâncias e as causas do ato, sob o viés de uma prevenção especial voltada para o futuro do adolescente (Brasil, 1990).

As medidas socioeducativas podem ser caracterizadas de duas formas: em meio aberto, que não privam a liberdade do adolescente, e consiste na advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA); e as medidas que são executadas em meio fechado: semiliberdade e a internação em estabelecimentos socioeducacionais, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990). Essas medidas são estabelecidas como meios de responsabilizar o adolescente pelo ato infracional cometido, devendo, para tanto, utilizarem-se de práticas pedagógicas para atingirem suas finalidades. Inclusive, essa proposta educativa é prevista pela lei do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), instituído pela Resolução nº 119 de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que assegura que as entidades de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei devem considerá-los como parte de um contexto histórico, social e político, bem como sujeitos ativos na execução das medidas socioeducativas, sem deixar de lado as expressões da questão social que os atravessa cotidianamente, tais como: abandono, negligência familiar, pobreza, violências intrafamiliares, características étnico-raciais etc. (Brasil, 2012).

Deve-se compreender a conduta do adolescente em uma perspectiva de não olhá-lo somente a partir da prática infracional. Porém, na realidade atual, a sociedade (com a forte influência midiática) tende a marginalizar e estigmatizar esse público, e, principalmente, culpabilizar as famílias pelos atos cometidos pelos adolescentes.

E, nesse sentido, as medidas socioeducativas devem e precisam viabilizar o desenvolvimento dos adolescentes como cidadãos efetivos, buscando superar as situações de exclusão social e formar um novo projeto de vida que os afastem, — definitivamente — do meio infracional. E, nesse sentido, a profissionalização e a inclusão desses adolescentes no mundo do trabalho é uma importante ferramenta. Conforme Barone e Silva,

É dentro do contexto das relações entre o jovem e trabalho que se destaca a especificidade dos adolescentes em conflito com lei e as questões relativas à sua inserção no mundo do trabalho, explicitadas na proposição de capacitação para o trabalho presentes no campo das medidas socioeducativas (Barone; Silva, 2015, p. 158).

Mas, para tanto, é preciso considerar que as inúmeras transformações no mercado de trabalho que ocorreram com o tempo, trouxeram novas exigências, que dificultam o acesso ao emprego, principalmente ao primeiro emprego. Dentre essas exigências, deve-se considerar a profissionalização, que, no caso dos socioeducandos, é fundamental, pois possibilita a oportunidade de iniciar no mercado de trabalho e de desenvolver seus interesses e habilidades, devendo, para isso, serem consideradas e respeitadas as suas condições peculiares de pessoas em desenvolvimento, conforme prevê o ECA.

Tendo em conta a fundamentação teórica exposta, o presente projeto se justifica na medida em que, durante a atuação prática no CREAS, foi evidenciada a inexistência de programas e/ou projetos de capacitação e de inserção profissional voltados aos adolescentes atendidos pelo Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) em Meio Aberto do município de Cornélio Procopio/PR.

O projeto de intervenção tem como foco realizar ações para toda a sociedade, envolvendo a comunidade escolar, as empresas que ofertam o Programa Jovem Aprendiz, bem como os órgãos do Sistema de Justiça, para que, em

parceria, possam conscientizar e evidenciar a necessidade da profissionalização e da inclusão dos socioeducandos no mercado de trabalho municipal. O que se nota é um desconhecimento sobre a política socioeducativa, que, no referido município, é vista apenas como “prestação de serviços comunitários”, sem considerar o viés da profissionalização, que é um direito tão importante e necessariamente evidenciado pelas legislações que embasam o sistema socioeducativo.

Ademais, durante os atendimentos individualizados e em grupos com os adolescentes, eles sempre trazem o desejo de realizar cursos profissionalizantes que venham a agregar aos seus currículos, para, assim, conseguirem o primeiro emprego. Essa demanda é urgente, pois não são isolados os casos de adolescentes que não conseguem ter acesso ao mundo do trabalho e, devido a essa falta de oportunidades, acabam se aproximando do cotidiano violento em que vivem. Por vezes, são aliciados e captados pela criminalidade para “trabalhar” traficando drogas e/ou realizando “favores” para criminosos do município.

Dessa forma, o resgate desses jovens acaba se tornando mais difícil depois que já estão incluídos nessa realidade e, exatamente por esse motivo, deve-se focar na prevenção dessas ocorrências, ofertando possibilidades diferentes das que estão expostas nos territórios em que residem.

Também é necessário citar que, no referido município, as oportunidades dadas a alguns adolescentes são para trabalhos na construção civil (como serventes de pedreiro) ou com agricultura e pecuária (colheita de café, construção de cercas etc.), que são atividades intermediárias, muitas vezes distantes das habilidades e dos interesses dos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo e pensar no mundo do trabalho para o adolescente

tende a ser mais que analisar uma questão de escolha profissional e da obtenção de um emprego, tendo em vista a peculiaridade deste público, significa contribuir para a formulação de um projeto de vida que perpassa por ressignificar o sentido do trabalho como meio de realização pessoal e participação na transformação do mundo (Barreto; Quintana, 2017, p. 11).

Pelos motivos elencados, faz-se necessária uma mobilização da sociedade como um todo, iniciando pelo âmbito escolar, perpassando o sistema de justiça (que determina as medidas socioeducativas) e a rede de proteção municipal à criança e ao adolescente, para que, dessa forma, sejam ofertadas oportunidades de profissionalização e, posteriormente, a inclusão dos adolescentes no primeiro emprego, proporcionando-lhes possibilidades de desenvolverem novos projetos de vida, que os distanciem dos atos infracionais.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

O projeto envolverá as seguintes ações:

- Desenvolvimento de *folders* e cartazes (pela equipe do CREAS) a serem disponibilizados para as empresas, escolas, rede de proteção, sistema de justiça e para a sociedade civil, evidenciando a importância da inclusão dos adolescentes em cursos profissionalizantes e no mercado de trabalho, expondo que, a partir dessa inclusão e das oportunidades de trabalho, os mesmos deixarão de lado o cometimento de atos infracionais e serão cidadãos mais conscientes e responsáveis;
- Atividades de conscientização e capacitação da equipe escolar, para que ofertem aos alunos o desenvolvimento de competências e habilidades básicas, bem como a compreensão sobre a forma de estruturação e funcionamento do mundo do trabalho (CONANDA, 2006);
- Execução de atividades práticas nas escolas para o desenvolvimento de competências pessoais, relacionais e cognitivas, para que, dessa forma, os adolescentes venham a desenvolver habilidades produtivas, as quais contribuirão para a inserção no mercado de trabalho (CONANDA, 2006);
- Ações voltadas para o Sistema de Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunais), empresas públicas e privadas e para toda a Rede de Proteção

Municipal, buscando a conscientização de que as medidas socioeducativas vão além da simples prestação de serviços à comunidade, para que, dessa forma, os advogados, promotores, juízes e demais membros da rede, possam contribuir com a inclusão dos adolescentes em empresas do município, fomentando o Programa Jovem Aprendiz;

- Elaboração de currículos para os adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo, para que entreguem nas empresas colaboradoras, buscando adentrar ao mercado de trabalho.

11. Metodologia:

Primeiramente, a equipe do CREAS realizará o planejamento das ações a serem desenvolvidas, buscando estudos e referenciais teóricos para embasar a execução do projeto. Posteriormente, o projeto será submetido ao órgão gestor da Política de Assistência Social do município e, caso haja novos apontamentos da equipe gestora, ele será devidamente adaptado. Após a aprovação, o projeto será amplamente divulgado por meio das redes sociais e das rádios existentes no município — meios de comunicação bastante acessados pela população —, onde a equipe do CREAS explicará sobre as medidas socioeducativas e a necessidade de profissionalização e capacitação dos adolescentes atendidos pelo serviço, buscando captar parcerias com empresas públicas e privadas para a inserção desses adolescentes no mundo do trabalho.

Na fase de execução, serão realizadas todas as atividades descritas no item 10, iniciando-se pelo desenvolvimento de materiais informativos a serem utilizados em todas as fases do projeto, contendo explicações sobre o sistema socioeducativo e, principalmente, sobre a importância da profissionalização e da inserção dos adolescentes no mercado de trabalho. Tais materiais evidenciarão que, por meio de boas práticas e parcerias, a sociedade será beneficiada com a formação de profissionais capacitados e adolescentes engajados em seus projetos de vida.

Após o desenvolvimento e divulgação dos materiais informativos, terão início as ações nas escolas, onde a equipe do CREAS estará presente para orientar a equipe pedagógica e apresentar o referencial teórico necessário à execução das atividades propostas, destacando o desenvolvimento de habilidades e interesses dos adolescentes.

Na sequência, serão promovidas orientações com os servidores do Sistema de Justiça e com os membros da Rede de Proteção Municipal. Em reuniões extraordinárias da rede de proteção, será pautada a necessidade de profissionalização, conscientização e inclusão dos adolescentes no mercado de trabalho do município, destacando os benefícios que toda a sociedade poderá obter com as ações previstas no projeto.

Por fim, os adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo contarão com o auxílio da equipe técnica do CREAS para a elaboração de seus currículos, que serão entregues às empresas que se disponibilizarem a recebê-los.

12. Metas:

Assume-se as seguintes metas para o projeto:

- Desenvolver 3 (três) tipos de materiais informativos para divulgação do projeto, sendo: *banner*, *folder* e *post* para as redes sociais;
- Atingir 100% da participação das escolas municipais e estaduais que ofertam o ensino médio no município para a execução do projeto com os alunos, ou seja, 10 (dez) escolas;
- Realizar 3 (três) reuniões extraordinárias (uma por mês) com os participantes da rede de proteção municipal à criança e ao adolescente para a conscientização, divulgação, acompanhamento e avaliação das ações do projeto;

- Apresentar o projeto de intervenção às empresas públicas e privadas que participem do Programa Jovem Aprendiz;
- Realizar a inclusão de 50% dos adolescentes atendidos pelo serviço das medidas socioeducativas em meio aberto do CREAS no mercado de trabalho municipal, após a execução do projeto.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação será realizada de duas formas: 1) durante as reuniões da rede de proteção municipal, onde os membros da rede poderão acompanhar e avaliar as ações enquanto o projeto estará sendo executado; 2) após a finalização do projeto, os adolescentes atendidos pelo serviço das medidas socioeducativas em meio aberto realizarão a avaliação deste e os impactos que identificaram para a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho, e suas considerações serão incluídas no Plano Individual de Atendimento dos mesmos.

Referências utilizadas:

BARONE, Rosa Elisa Mirra; SILVA, Amanda Maximo. Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, capacitação para o trabalho e inserção no mundo do trabalho: desafios no contexto de unidades de privação de liberdade. **Rev. Fac. Educ.** (Univ. do Estado de Mato Grosso), v. 24, n.2, p. 155–176, jul./dez. 2015.

BARRETO, Simone Aparecida da Silva; QUINTANA, Silmara. A correlação entre o adolescente e o mundo do trabalho com a vivência das medidas socioeducativas. **Revista Gestão em Foco**, v. 9, p. 1–26, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: www.cedeca.org.br. Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: www.mec.gov.br. Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000**. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10097.htm. Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2009. 45 p. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/protecao-eatendimentointegral-a-familia-paif/arquivos/tipificacao-nacional.pdf/download>. Acesso em: 20 fev. 2025.

CONANDA. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

PROJETO 11

RÁDIO EDUCATIVA:
INFORMANDO PARA A VIDA

Valter Maciel Avelino
Leonardo Carvalho de Souza
Vanessa Rombola Machado

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou o Valter Maciel Avelino, Agente Socioeducativo a 18 anos, já atuei no Cense Foz do Iguaçu, cerca de 5 anos, na Semiliberdade Masculina de Ponta Grossa, e atualmente, trabalho no Cense Ponta Grossa. Sou formado em Administração de Empresas pela UDC Foz do Iguaçu, com MBA em Gestão Empresarial pela FGV. Atualmente, sou aluno do curso de especialização em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná em parceria com a Universidade Virtual do Paraná.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será executado no Centro de Socioeducação de Ponta Grossa, uma instituição dedicada à aplicação de medida socioeducativa em meio fechado para os adolescentes em conflito com a lei. A missão do Centro de Socioeducação é promover a reintegração social dos adolescentes por meio de um atendimento especializado, educativo e humanizado, visando o desenvolvimento de competências e habilidades que contribuam para a construção de um projeto de vida positivo e para a não reincidência no sistema socioeducativo.

O presente projeto tem como proposta reestruturação da rádio no Cense Ponta Grossa haja visto que o Cense possui toda uma estrutura de rádio (instalações e alguns aparelhos), os quais foram instalados no ano de 2009 com a inauguração da Rádio Cense que funcionou de outubro até meados de 2010, ficando desativada por um período de 10 anos, por mal uso. Ao verificar que os materiais ainda estavam em condições de uso, percebemos a possibilidade de reativar a rádio no ano de 2020. A equipe vê nesse meio de comunicação uma grande oportunidade de utilizar essa ferramenta como instrumento de apoio ao trabalho socioeducativo.

O projeto parte do princípio que compreende as ferramentas radiofônicas como instrumentos capazes de democratizar as informações, de favorecer a difusão do

conhecimento, bem como, de promover a transformação dos ambientes. A partir de uma programação própria e de construção coletiva, visa promover acesso e inserção dos adolescentes assistidos pelo Cense/PG ao mundo da comunicação.

3. Situação-Problema:

A estrutura da Rádio Cense está em funcionamento desde 2020, no entanto, temos enfrentado muitas dificuldades quanto a programação e conteúdo transmitidos aos adolescentes, uma vez que a presença de músicas de apologias ao crime e facções criminosas estão presentes no dia-a-dia e programação da rádio. Aqui apresento alguns problemas que podem ser identificados diante da falta de seleção criteriosa do conteúdo transmitido na programação da rádio e como isso afeta no fazer socioeducativo:

1. Incentivo à violência: Músicas com apologia ao crime podem transmitir mensagens que glorificam a violência e o crime, incentivando os adolescentes em privação de liberdade a se envolverem em atividades criminosas.
2. Banalização do crime: Ao ouvirem constantemente letras de músicas que romantizam a vida criminosa, os adolescentes podem passar a encarar o crime como algo normal e aceitável, o que pode levar a comportamentos delituosos.
3. Reforço de estereótipos negativos: Músicas com apologia ao crime muitas vezes reforçam estereótipos negativos sobre determinados grupos sociais, o que pode influenciar os adolescentes apreendidos a adotarem comportamentos preconceituosos e discriminatórios.
4. Desvalorização da educação e do trabalho: Letras de músicas que exaltam o crime podem transmitir a mensagem de que a educação e o trabalho não são

importantes, incentivando os adolescentes a não se dedicarem aos estudos e ao desenvolvimento de habilidades profissionais.

5. Problemas na ressocialização: Ao consumirem constantemente conteúdos que glorificam o crime, os adolescentes em privação de liberdade podem ter dificuldades em se reintegrar à sociedade após o cumprimento da medida socioeducativa, pois podem estar mais propensos a retornar ao mundo do crime.

4. Causas/nós críticos:

São vários os problemas enfrentados no dia-a-dia da unidade socioeducativa e que contribuem para que a ferramenta da rádio não seja usada de forma a contribuir com fazer socioeducativo:

- Falta de Funcionários no Cense, que possibilita disponibilizar uma pessoa para cuidar especificamente da rádio.
- Profissionais desmotivados, que acabam disponibilizando músicas de acordo com pedido dos internos.
- Falta de formação adequada: Os profissionais responsáveis pela programação da rádio não têm uma formação específica sobre a importância de utilizar a música de forma educativa e responsável.
- Desconhecimento dos impactos negativos: Talvez os profissionais não tenham plena consciência dos efeitos prejudiciais que a veiculação de músicas de apologia ao crime e funk promíscuo possa causar nos jovens da unidade socioeducativa.
- Falta de supervisão adequada: A ausência de uma supervisão efetiva.
- Estrutura deficiente, os materiais utilizados são limitados e influenciam na qualidade da transmissão.
- Falta de envolvimento das equipes multidisciplinares.
- Pouco engajamento da equipe, os profissionais precisam ver na rádio uma ferramenta de apoio ao trabalho socioeducativo.

5. Público-alvo:

O projeto é voltado diretamente para os adolescentes atendidos pelo Cense Ponta Grossa, oferecendo-lhes uma ferramenta de expressão e aprendizado. Além disso, também envolve profissionais do Cense, rede de apoio e indiretamente as famílias dos adolescentes, ajudando-as a compreender o processo socioeducativo.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Os principais agentes incluem a equipe socioeducativa do Cense Ponta Grossa (pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, agentes socioeducativos) e eventuais colaboradores voluntários com experiência em rádio e comunicação, contribuindo para a implementação e supervisão das atividades

O projeto utilizará a infraestrutura de rádio já existente na instituição, que inclui equipamentos como microfones, mesa de som e alto-falantes. Eventuais melhorias e substituições de equipamentos poderão ser realizadas mediante apoio institucional ou parcerias locais para doação de materiais de áudio e fones. Necessita de um engajamento dos profissionais para que juntos construam uma programação consistente com programas e atividades que possam contemplar os internos e que sejam ferramentas de transformação do ambiente contribuindo de forma positiva tanto para educandos quanto profissionais. A manutenção das instalações, estão previstas, em um primeiro momento para serem realizadas a partir da iniciativa dos agentes e demais profissionais do Cense.

7. Objetivo geral:

O projeto Rádio busca democratizar informações e difundir conhecimento no ambiente socioeducativo, promovendo cidadania, protagonismo juvenil e reintegração social por meio de uma programação educativa construída coletivamente.

8. Objetivos específicos

- Criar uma programação semanal com temas educativos e sociais;
- Estimular a produção de conteúdos por adolescentes, com supervisão, para fortalecer habilidades sociais e cognitivas;
- Contribuir para a aproximação dos profissionais entre si e destes com os educandos, visando a transformação do ambiente e do fazer socioeducativo, proporcionando uma dinâmica construtiva com participação de todos.
- Promover atividades que possam de forma prazerosa gerar conhecimentos e despertar curiosidades;
- Promover oficinas de rádio para capacitar os adolescentes no uso da linguagem de comunicação;
- Servir como ferramenta para professores, técnicos e agentes, proporcionando aos adolescentes o acesso a informações;
- Estimular o protagonismo dos adolescentes na realização das atividades da rádio;
- Reconhecer as produções culturais e formas de expressão dos adolescentes que possam vir a contribuir para emancipação dos educandos, criação de vínculos, desenvolvimento de propostas e de atividades com foco nos socioeducandos;
- Possibilitar o acesso a novas culturas, conhecendo novos saberes, e áreas de conhecimento;

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O projeto alinha-se às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que preconiza a educação como ferramenta de reintegração social (Lei 8.069/90). Teoricamente, baseia-se nos princípios da educação popular de Paulo Freire, que defendem o protagonismo

e a voz dos indivíduos marginalizados. A rádio como meio educativo democratiza a informação, estimulando a expressão e conscientização crítica (Freire, 1987).

As ferramentas radiofônicas são instrumentos capazes de democratizar as informações e de favorecer a difusão do conhecimento, bem como de promover a transformação dos ambientes. De acordo com Almeida (2001), o rádio faz uso de linguagem coloquial, simples, com frases curtas e diretas, o que potencializa a compreensão das mensagens transmitidas. Além disso, o autor ainda aponta a função do rádio de despertar diferentes percepções auditivas, capazes de fazer o ouvinte relacionar as informações com suas vivências em seu contexto social. Costa Filho (2020) enaltece a função das mídias na construção da visibilidade pública dos atores sociais, haja vista que por meio delas ocorre a partilha de identidades e de reivindicações, além de propiciarem a participação coletiva em decisões políticas por meio da crítica ou adesão social. A comunicação por sua vez, é instrumento fundamental no processo de construção da cidadania, uma vez que por meio dela é possível promover articulação de tolerância, coabitação e solidariedade entre os diferentes (Costa Filho, 2020).

Entende-se que o projeto pode trazer benefícios significativos para o processo socioeducativo de adolescentes privados de liberdade, bem como para o processo de trabalho dos profissionais dedicados às atividades, corroborando com Volpato (2021), que afirma que as rádios comunitárias, quando colocadas a serviço da população local, são capazes de cumprir sua função social, integrando os cidadãos e desenvolvendo suas capacidades.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Apresentação do Projeto: Sensibilização dos profissionais e adolescentes sobre a importância do projeto para a ressocialização e desenvolvimento das habilidades dos participantes.

Capacitação Inicial: Realização de oficinas práticas e teóricas com os adolescentes sobre produção de conteúdo de rádio, incluindo técnicas de locução, produção e edição de conteúdo.

Planejamento de Conteúdo: Definição de temas de interesse social, educativo e cultural com a participação dos adolescentes e profissionais.

Produção e Transmissão: Realização semanal de programas com temas diversos, promovendo um conteúdo inclusivo e educativo.

Feedback e Avaliação: Reuniões periódicas para discussão sobre o andamento das atividades, permitindo ajustes no conteúdo e na abordagem.

11. Metodologia:

O projeto será implementado com base em uma metodologia participativa, incentivando a interação e o aprendizado prático. As oficinas semanais incluem atividades de planejamento, desenvolvimento de conteúdo, locução, operação técnica e revisão. A supervisão constante por profissionais garante um ambiente de aprendizado seguro e orientado. A metodologia envolve atividades teórico-práticas de capacitação em rádio, seguidas pela produção de conteúdo supervisionado. Será implementado um modelo de aprendizagem colaborativa, com revisões periódicas para aperfeiçoamento dos programas.

12. Metas:

Capacitar 50% dos participantes nas áreas principais (locução, produção e operação técnica):

- **Objetivo:** Oferecer treinamento básico nas áreas de locução, produção e operação técnica para que pelo menos metade dos participantes possam se envolver em todas as etapas do processo de produção.

- **Indicador:** Dividir os participantes em grupos pequenos e realizar capacitações mensais com foco em uma área específica, avançando progressivamente. Ao final do período, cada grupo deverá ter participado de pelo menos 1 oficinas práticas de cada área.

Produzir 20 programas de rádio durante o ano (aproximadamente 1 programa a cada 3 semanas):

- **Objetivo:** Ajustar a produção de conteúdo para que seja mais realista em relação à disponibilidade de tempo dos participantes e à capacidade da equipe. A ideia é reduzir a pressão de uma produção semanal e focar em entregas de qualidade, com programas planejados e desenvolvidos de forma gradual.
- **Indicador:** Produzir, revisar e lançar 2 programas a cada trimestre, com foco em conteúdo simples, mas educativo. Avaliar o progresso em reuniões mensais para garantir que os programas atendam aos objetivos de aprendizagem.

Criar 3 formatos de conteúdo até o final do ano, focando em programas simples e envolventes:

- **Objetivo:** Criar novos formatos que sejam de fácil implementação, levando em consideração as limitações de tempo e recursos. Isso pode incluir formatos mais simples, como notícias locais, entrevistas curtas e pequenos quadros.
- **Indicador:** Introduzir e testar três novos formatos ao longo do ano, ajustes de acordo com os *feedbacks* recebidos de mentores e ouvintes.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação será feita por meio de questionários e discussões com os adolescentes e equipe. Essa análise permitirá verificar o impacto das atividades na perspectiva dos adolescentes, ajustando o conteúdo e identificando as melhorias necessárias. Avaliações periódicas também serão realizadas para assegurar a eficácia das atividades em relação ao objetivo de reintegração social.

Referências utilizadas:

ALMEIDA, A. T. **Rádio:** uma ferramenta no processo ensino-aprendizagem. 2001. Disponível em: <http://www.ie.ufmt.br/semiedu2009/gts/gt18/ComunicacaoOral/ADEMAR%20TORRES%20DE%20ALMEIDA.pdf>. Acesso em: nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: jun. 2025.

COSTA FILHO, Ismar Capistrano. **Cidadania comunicativa e autonomia comunicativa:** lutas pelo direito à comunicação nas rádios comunitárias. *In:* E-Compós. 2020.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VOLPATO, Marcelo de Oliveira. Cidadania e processos educativos em rádios comunitárias do interior paulista. *In:* SAAR, Cláudia Maria Arantes de Assis *et al.* (Org.). **Perspectivas midiáticas e de educação na contemporaneidade**. 1 ed. São Paulo: Emeritus, 2021, v. 1, p. 144–170.

EIXO V
GÊNERO E DIVERSIDADE
NA SOCIOEDUCAÇÃO



PROJETO 1

ELABORAÇÃO DE UM EMOCIONÁRIO
ATRAVÉS DE OFICINAS REALIZADAS COM
ADOLESCENTES EM PRIVAÇÃO
DE LIBERDADE, GÊNERO FEMININO CIS
E MASCULINO TRANS, NO CENSE JOANA
MIGUEL RICHÁ EM CURITIBA, PARANÁ

Maria Fernanda Franco Ferrari Iurck
Thaina Marieli Silva Andrade

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou educadora social há doze anos no Cense Joana Miguel Richa, em Curitiba, uma instituição de privação de liberdade para adolescentes cis e meninos trans em cumprimento de medida socioeducativa. Minha primeira formação foi na área de Ciências Biológicas e, atualmente, estou finalizando o bacharelado em Serviço Social. Também atuo como voluntária na OSC Projeto Mãos Invisíveis, que milita pelas políticas afirmativas para pessoas em situação de rua e famílias em condição de extrema vulnerabilidade social em Curitiba e região metropolitana.

Procuro me capacitar constantemente para adquirir conhecimentos e ferramentas que possam ser utilizados no enfrentamento das injustiças sociais em prol de quem sofre discriminação, racismo e preconceito, especialmente onde a pobreza é criminalizada. Busco atuar como mulher feminista na proteção e na luta pelos direitos de igualdade de gênero na sociedade, enfrentando os desafios relacionados aos direitos humanos e às questões sociais.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será realizado no Centro Socioeducativo Joana Miguel Richa, localizado em Curitiba, Paraná. A instituição, que atende adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, possui, atualmente, sete adolescentes do gênero feminino cis e cinco do gênero masculino trans, totalizando doze jovens entre treze e dezoito anos.

O trabalho será desenvolvido com todos os adolescentes que estiverem no Joana Miguel Richa no período de janeiro a dezembro de 2025, independentemente do gênero. Os encontros ocorrerão uma vez por semana, divididos em três grupos de até cinco participantes, com duração de uma hora cada.

No primeiro semestre de 2025, as oficinas terão como tema a elaboração de um “Emocionário” (cartilha-dicionário sobre emoções e sentimentos, com textos

e ilustrações). Serão trabalhados conteúdos sobre o surgimento, a identificação e a nomeação das emoções vivenciadas pelos adolescentes durante o processo de privação de liberdade.

No segundo semestre de 2025, propõe-se a criação de uma cartilha reunindo os textos e ilustrações produzidos nas oficinas, para uso em projetos futuros nos demais Censes. Essa cartilha funcionará como ferramenta para que os adolescentes iniciem um processo de inteligência emocional e autoconhecimento, num contexto de bem-estar social, aprimorando suas formas de relacionar-se consigo mesmos e com os outros ao longo de suas trajetórias de vida.

3. Situação-Problema:

Adolescentes privados de liberdade frequentemente enfrentam uma série de problemas emocionais que podem ser exacerbados pelo ambiente de confinamento. Reconhecer emoções e sentimentos é fundamental para melhorar o bem-estar emocional e a qualidade das interações em diversos contextos.

Um dos problemas enfrentados hoje no Cense Joana Miguel Richa está diretamente ligado a como os adolescentes se relacionam entre si. Por falta de autoconhecimento e de ferramentas que auxiliem nessa construção, eles acabam gerando inúmeros conflitos no convívio diário na instituição, situações que prejudicam todo o seu processo socioeducativo, desde o entendimento e a responsabilização até a elaboração de projetos de vida.

Em resumo, aprender a se relacionar de forma acolhedora e respeitosa em relação às diferenças é um aspecto vital do desenvolvimento social e emocional desses adolescentes, preparando-os para contribuir positivamente em suas comunidades e na sociedade como um todo.

4. Causas/nós críticos:

O fato de não saber reconhecer e lidar com as emoções que surgem gera várias formas de conflitos pessoais, tanto internos quanto externos, intensificados em adolescentes privados de liberdade, especificamente em cumprimento de medida socioeducativa.

Muitos jovens experimentam sentimentos de rejeição e abandono, acreditando terem sido deixados para trás pela família ou pela sociedade, o que pode levar a tristeza profunda, raiva ou ressentimento. A baixa autoestima também é comum, já que a privação de liberdade afeta a autoimagem e faz com que se sintam menos dignos em comparação aos pares.

A ansiedade e o estresse decorrem da incerteza quanto ao futuro, das regras rígidas do ambiente e da falta de liberdade, elevando os níveis de tensão. A solidão e o tédio, por sua vez, contribuem para o desenvolvimento de sintomas depressivos, manifestados por desmotivação, apatia e isolamento social.

No que diz respeito aos relacionamentos, o ambiente socioeducativo muitas vezes dificulta a formação de vínculos saudáveis, resultando em conflitos, hostilidade ou ainda um sentimento de solidão. Além disso, adolescentes com traumas preexistentes, oriundos de contextos familiares problemáticos ou de vivências traumáticas anteriores, veem esses sofrimentos agravados pela experiência de privação de liberdade.

Alguns jovens podem adotar comportamentos autodestrutivos, como a automutilação, em resposta ao sofrimento emocional. A desconexão familiar, marcada pela distância física e afetiva, aprofunda ainda mais esse sofrimento. A presença de violência e conflitos internos gera medo e insegurança constantes, comprometendo a saúde mental.

Finalmente, muitos enfrentam dificuldades de readaptação após a libertação, encontrando obstáculos para reintegrar-se à sociedade e correndo o risco de vivenciar uma nova crise emocional.

5. Público-alvo:

O trabalho será desenvolvido, a priori, no Centro Socioeducativo Joana Miguel Richa, em Curitiba. O público-alvo são as adolescentes que estiverem na instituição em cumprimento de medida de privação de liberdade, durante o ano de 2025.

As oficinas poderão ser realizadas independentemente do número de participantes, contemplando adolescentes cis ou transgênero.

6. Agentes envolvidos e recursos:

As oficinas serão realizadas por mim, educadora social, juntamente com o auxílio de toda equipe do plantão do dia. Podendo ter a participação do setor técnico e direção da instituição para aprofundamento e aprimoramento da proposta.

6.1 Recursos:

Será necessário de início material de papelaria, como papel, cartolina, lápis, canetinhas coloridas. Muitos desses materiais estão disponíveis na instituição. Após, impressora para elaboração do material final na gráfica.

7. Objetivo geral:

Elaborar um Emocionário (dicionário sobre as emoções) com as adolescentes em cumprimento de medida de privação de liberdade, no Centro Socioeducativo Joana Miguel Richa em Curitiba, sendo uma instituição feminina que acolhe meninos trans.

8. Objetivos específicos:

- Identificar e nomear as emoções vivenciadas pelas adolescentes no CENSE Joana Richa.
- Auxiliar no processo de aprendizado sobre autoconhecimento das(os) adolescentes.
- Transformar as diversas formas de se relacionar com o mundo dessas(es) adolescentes.
- Ensinar as adolescentes sobre as questões que envolvem o desenvolvimento de uma inteligência emocional para a tomada de decisões.
- Facilitar o convívio entre as(os) adolescentes na sua rotina diária dentro da instituição.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A adolescência é uma fase crítica de desenvolvimento, marcada por profundas transformações emocionais, sociais e cognitivas. Para os adolescentes que se encontram em medidas socioeducativas, essa etapa pode ser ainda mais desafiadora, pois muitos enfrentam traumas, estigmas e falta de apoio emocional adequado.

A realização deste projeto justifica-se pela necessidade de oferecer uma ferramenta que auxilie na expressão e na identificação de sentimentos e emoções, promovendo o autoconhecimento e o desenvolvimento emocional saudável. Visa criar um recurso acessível que estimule a reflexão e a comunicação, permitindo aos adolescentes articular suas experiências e emoções de maneira clara e construtiva.

A literatura pode desempenhar papel fundamental nesse processo, servindo tanto como meio de expressão quanto como espaço seguro para a exploração de temas sensíveis. Além disso, a prática da leitura e da escrita reforça habilidades cognitivas, sociais e emocionais, contribuindo para a formação de um senso de identidade mais sólido.

Teóricos como Erik Erikson (1976) destacam a adolescência como período de busca por identidade, em que a capacidade de identificar e expressar emoções é crucial para o desenvolvimento saudável. A literatura atua como mediadora nesse processo, ajudando os jovens a refletir sobre suas vivências e a se conectar com sentimentos universais.

Autores como Paulo Freire (1974) defendem que a educação deve ser um ato de liberdade e de criação, permitindo aos indivíduos expressar-se e conectar-se com suas realidades. Um livro que incentive a escrita reflexiva e a narrativa pessoal pode funcionar como forma de catarse para os adolescentes, possibilitando a externalização de sentimentos frequentemente reprimidos.

Dessa forma, o projeto representa uma intervenção multidisciplinar que visa promover o autoconhecimento, a expressão emocional e o desenvolvimento de competências socioemocionais, contribuindo para a reintegração social mais eficaz e para a construção de uma identidade positiva.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

A implementação de um projeto de criação de Emocionário voltado para jovens em medidas socioeducativas é uma tarefa que exige planejamento cuidadoso, engajamento e metodologia adequada. Como:

- Realizar um mapeamento dos jovens em medidas socioeducativas, considerando suas características demográficas e contextos sociais.
- Montar uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, educadores, assistentes sociais para garantir uma abordagem abrangente.
- Estudar a literatura existente sobre emoções e sentimentos, bem como dicionários emocionais já publicados, para fundamentar a construção do dicionário.

- Conduzir entrevistas com jovens em medidas socioeducativas para entender suas experiências emocionais e as palavras que utilizam para descrevê-las.
- Realizar grupos focais com educadores e profissionais que trabalham com esse público para coletar insights sobre as necessidades emocionais dos jovens.
- Selecionar uma lista abrangente de sentimentos e emoções, incluindo emoções básicas (como alegria, tristeza, raiva) e emoções mais complexas (como frustração, ansiedade, esperança).
- Incluir definições claras e acessíveis para cada termo, criando exemplos práticos que ajudem os jovens a relacionarem os sentimentos com suas experiências cotidianas.
- Incluir ilustrações ou ícones que tornem o dicionário visualmente atraente e de fácil compreensão.
- Incorporar seções que ofereçam dicas e estratégias para lidar com cada emoção, promovendo a educação emocional.
- Apresentar o conteúdo desenvolvido para grupos de jovens e coletar feedback sobre a clareza, relevância e aplicabilidade dos termos e definições.
- Registrar através de textos e ilustrações o material desenvolvido nas oficinas.
- Realizar ajustes no dicionário com base no feedback recebido, garantindo que o material realmente ressoe com a experiência dos jovens.
- Produzir versões impressas e digitais do dicionário, garantindo acessibilidade para todos os jovens.
- Utilizar materiais de papelaria para o desenvolvimento das atividades.
- Organizar eventos de lançamento do dicionário nas unidades socioeducativas, onde os jovens possam receber uma cópia e participar de atividades relacionadas ao uso do dicionário.

- Oferecer capacitações para educadores e profissionais que trabalham com jovens, para que possam utilizar o dicionário como ferramenta pedagógica.
- Elaborar oficinas com as(os) adolescentes do CENSE Joana Richa abordando a temática Emoções.
- Realizar oficinas que promovam a exploração das emoções, utilizando o dicionário como base para discussões e atividades práticas.
- Aplicar questionários e realizar entrevistas com os jovens e educadores após a implementação do dicionário para avaliar sua eficácia e impacto. Com base na avaliação, realizar ajustes finais no dicionário e nas oficinas, se necessário, para melhorar a experiência dos usuários.
- Fomentar parcerias com outras instituições e organizações que atuam na área de educação emocional para ampliar o impacto do projeto.
- Planejar revisões periódicas do dicionário com a inclusão de novos sentimentos e estratégias, mantendo-o relevante e atualizado.

Este projeto não apenas visa a criação de um Emocionário, mas também busca promover um espaço seguro para a expressão emocional dos jovens, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal e social. Através dessas ações, o projeto tem o potencial de impactar positivamente a vida dos jovens em medidas socioeducativas, auxiliando-os a navegar em suas emoções de maneira mais saudável e construtiva.

11. Metodologia:

O desenvolvimento do projeto seguirá as seguintes etapas:

1. Sensibilização dos participantes

- Realização de encontros para apresentar o projeto aos jovens.
- Aplicação de dinâmicas de grupo para promover confiança e abertura.

2. Levantamento de necessidades

- Identificação das expectativas e demandas emocionais por meio de entrevistas individuais e grupos focais.
- Aplicação de questionários sobre emoções e linguagem.

3. Oficinas de exploração emocional

- Condução de atividades nas quais os jovens possam explorar e discutir diferentes emoções.
- Criação de espaços para compartilhamento de experiências e das palavras que associam a cada sentimento.
- Mapeamento das emoções por meio de desenhos, textos ou colagens.

4. Seleção e definição de conteúdos

- Análise das emoções e termos mais relevantes coletados nas fases anteriores.
- Elaboração de definições que reflitam a vivência dos jovens, incluindo exemplos práticos, histórias e ilustrações para contextualizar cada emoção.

5. Produção colaborativa do “Emocionário”

- Divisão dos participantes em grupos para trabalhar em seções específicas do dicionário (por exemplo: emoções positivas, negativas e complexas).
- Realização de sessões de *feedback* em grupo para aprimorar conteúdo e formato.

6. Avaliação e finalização

- Aplicação de questionários para avaliar a satisfação dos jovens com o material produzido.

12. Metas:

- Compreender as emoções e sentimentos dos adolescentes para identificar suas principais preocupações e desafios.
- Promover um ambiente seguro e acolhedor onde os adolescentes se sintam à vontade para expressar suas emoções.
- Desenvolver atividades e dinâmicas que estimulem a reflexão e o diálogo sobre sentimentos.
-
- Criar um repertório para as discussões acerca do assunto.
- Ensinar técnicas de regulação emocional que ajudem os adolescentes a lidarem melhor com suas emoções.
- Facilitar a construção de habilidades sociais que permitam uma melhor comunicação e empatia entre os jovens.
- Incentivar a autoexpressão por meio de artes, escrita ou outras formas criativas que ajudem na exploração emocional.
- Desenvolver métodos e ferramentas para as adolescentes praticarem os conhecimentos adquiridos nas oficinas.
- Sintetizar todo esse processo em forma de uma cartilha Emocionário, que será impresso, para que possa ser utilizado por demais adolescentes em privação de liberdade.
- Avaliar o impacto das intervenções propostas na saúde emocional dos adolescentes ao longo do tempo.
- Identificar sinais de dificuldades emocionais que possam requerer intervenções mais específicas ou apoio profissional.
- Fomentar um espaço de aprendizagem contínua sobre saúde emocional, promovendo a conscientização e a desestigmatização das questões emocionais entre os jovens.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Aplicação de questionários para medir o impacto emocional e social do projeto nos jovens.

Realização de entrevistas pós-projeto para entender a percepção dos participantes sobre a experiência.

Análise qualitativa dos depoimentos dos jovens. Comparação dos dados coletados antes e depois do projeto. É importante que o projeto seja flexível e adaptável às necessidades dos jovens.

A inclusão de profissionais da saúde mental é fundamental para garantir um ambiente seguro e acolhedor.

Referências utilizadas:

ALMEIDA, Bruno Henrique. Políticas públicas e socioeducação: um olhar sobre os adolescentes em situação de vulnerabilidade. **Educação e Sociedade**, v. 42, n. 148, p. 23–145, out. 2021.

BARBOSA, M. L.; CAVALCANTE, S. T. A influência das emoções na tomada de decisão os adolescentes. **Estudos de Psicologia**, v. 18, n. 4, p. 345–359, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Políticas de socioeducação para adolescentes**. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/socieducacao>. Acesso em: 15 jun. 2025.

COSTA, Maria de Fátima. **Adolescência e educação: uma abordagem sociopedagógica**. Rio de Janeiro: Editora Aprender, 2019.

ERIKSON, E. H. **Identidade, juventude e crise**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FREITAS, J. P.; LIMA, C. R. Emoções e habilidades sociais na adolescência: implicações para o desenvolvimento. **Revista de Psicologia e Educação**, v. 15, n. 1, p. 89–98, 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

GOMES, A. F.; SILVA, M. G. Emoções na adolescência: uma análise do desenvolvimento emocional. **Revista Brasileira de Terapias Cognitivas**, v. 5, n. 2, p. 45–58, 2022.

OLIVEIRA, L. F.; MARTINS, C. E. O impacto das emoções na saúde mental de do alescentes: uma revisão sistemática. **Jornal de Psicologia da Saúde**, v. 30, n. 3, p. 112–123, 2020.

PEREIRA, Ana Clara; SOUZA, Ricardo. O papel da socioeducação na formação de adolescentes. **Revista Brasileira de Educação**, v. 25, n. 3, p. 345–367, jul./set. 2021.

SILVA, João da. **Socioeducação: desafios e perspectivas para adolescentes**. São Paulo: Editora Educação, 2020.

SOUZA, R. A.; PEREIRA, T. S. A construção da identidade emocional na adolescência. **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 24, n. 1, p. 67–78, 2021.

PROJETO 2

UMA ABORDAGEM SOBRE
ADOLESCENTES TRANS NA
SOCIOEDUCAÇÃO – CENSE JOANA
MIGUEL RICHÁ – CURITIBA

Fabiana Lima Pires
Elesandra da Silva Paim

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Fabiana, sou formada em Gestão Pública e atuo na socioeducação desde 2008, destes 10 anos em semiliberdade e seis em internação. Como agente de segurança, meu papel na socioeducação é garantir a integridade física, mental e emocional dos adolescentes.

Além disso, asseguro a integridade do patrimônio público e a segurança de todos os servidores que trabalham na unidade de internação, cuidando da rotina, da segurança e da socioeducação. Meu contato direto é com os adolescentes; o contato com as famílias se restringe à revista durante as visitas.

2. Local e período de execução do projeto:

Trabalho na Unidade de Socioeducação Cense Joana Miguel Richa, no município de Curitiba/Paraná, local de execução do projeto. Esta unidade de internação tem como missão ressocializar adolescentes em conflito com a lei, oportunizando escolarização, saúde, atendimento psicossocial, cultura e profissionalização.

O projeto será executado no formato de oficinas temáticas. Serão seis oficinas, ministradas uma vez ao mês, cada uma com um tema a ser discutido. O projeto será realizado entre janeiro e agosto de 2025.

3. Situação-Problema:

A identificação de dificuldades em compreender e acolher o adolescente trans no ambiente institucional do CENSE. Percebi a necessidade de orientação e esclarecimento em relação aos adolescentes trans quando colegas tinham dificuldades em aceitar o nome social, a vestimenta masculina e corte de cabelo que os caracterizavam como meninos.

4. Causas/nós críticos:

Necessidade de adequação e revisão de procedimentos em relação à rotina interna do CENSE Joana Miguel Richa, quando do atendimento ao adolescente trans, no que se refere, por exemplo, a:

- Procedimentos de vestimenta (roupas íntimas), conforme se identificam mulher trans ou homem trans;
- Uso de banheiros;
- Revista corporal;
- (Não) utilização do nome social;
- Dificuldades vivenciadas pelo adolescente devido à não aceitação da família em relação à sua identidade de gênero.

5. Público-alvo:

Agentes de Segurança que trabalham com os adolescentes em medida socioeducativa.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto contará com o apoio da Equipe Técnica do Cense que é composta pela Terapeuta Ocupacional, Psicólogos, Assistente Social, Pedagogo e Enfermeira.

6.1 Recursos:

O respectivo projeto não demandará de recursos financeiros.

7. Objetivo geral:

Promover um ambiente inclusivo e acolhedor para adolescentes trans em unidades socioeducativas, garantindo o respeito à identidade de gênero.

8. Objetivos específicos:

- Oferecer treinamento e capacitação para os servidores sobre identidade de gênero e inclusão.
- Garantir o uso do nome social e o respeito aos direitos dos adolescentes trans.
- Disponibilizar atendimento psicológico especializado para ajudar os adolescentes a lidar com os desafios relacionados à sua identidade de gênero.
- Promover campanhas educativas dentro da unidade, visando reduzir preconceitos e discriminações.
- Criar um canal aberto de diálogo, focado no desenvolvimento de atitudes inclusivas.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

No contexto dos centros de socioeducação, a atenção às necessidades específicas de adolescentes transgêneros é de suma importância para garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral, considerando que a inclusão e o respeito à diversidade são pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa (ACIEM, 2013).

Estudos indicam que adolescentes transgênero enfrentam desafios únicos, como discriminação, violência e exclusão, que podem ser agravados em ambientes socioeducativos (Souza, 2021). Esses jovens necessitam de políticas e práticas que respeitem sua identidade de gênero, assegurando acesso a direitos básicos, como educação, saúde e proteção contra violações de direitos.

Antes de abordarmos as dificuldades, é importante esclarecer o que significa ser um adolescente trans. Segundo a cartilha para implementação da Resolução CNJ 348/2020 (que estabelece “procedimentos e diretrizes relacionados ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti e intersexo (LGBTI) que esteja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade,

em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente) art. 1º uma pessoa transgênero não se identifica com o gênero atribuído no nascimento.

Mulheres trans são aquelas que se identificam como mulheres, embora tenham sido designadas como homens ao nascer. Homens trans se identificam como homens, embora tenham sido designados como mulheres ao nascer. Além disso, existem pessoas não binárias ou de gênero fluido, que não se identificam com o espectro binário de gênero (cartilha para implementação da Resolução CNJ 348/2020 p.11).

Então quando recebemos um adolescente trans em uma unidade de socioeducação refletimos/questionamos: Como devemos agir em relação a este adolescente?

Como citado em Pessoas LGBTI no Sistema Socioeducativo – Cartilha para implementação da Resolução CNJ 348/2020:

Em toda a etapa de cumprimento da medida socioeducativa, seja ela de restrição ou privação de liberdade, ou em meio aberto, e na etapa pós-cumprimento da medida socioeducativa, deverá ser garantido o direito à vida e a integridade física e mental do (a) adolescente LGBTI. Assim como a sua integridade sexual, segurança do corpo, liberdade de expressão da identidade de gênero e orientação sexual (Brasil, 2020, n.p.).

Este projeto busca promover um ambiente seguro e acolhedor a partir de uma abordagem interdisciplinar e colaborativa, pretende-se capacitar os profissionais, revisar procedimentos e criar mecanismos de acompanhamento e suporte, visando à inclusão efetiva e a promoção da dignidade e dos direitos humanos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), garante uma série de direitos fundamentais às crianças e aos adolescentes, visando assegurar seu desenvolvimento integral, como Direito à Vida e

à Saúde, Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho.

Portanto, os Centros de Socioeducação (CENSE) têm a responsabilidade de implementar medidas socioeducativas, visando a ressocialização e reintegração dos adolescentes, na perspectiva da garantia destes direitos.

Nicodemos e Nunes (2021, n.p.) trazem uma importante discussão ao abordar a invisibilidade das crianças e adolescentes trans “acarreta a exclusão desse tema em debates nos campos familiar, social, normativos e políticos, resultando na não existência de políticas públicas que visem a sua proteção”. Complementam que é preciso proteger, acolher e respeitar todas as crianças e adolescentes em sua integralidade, não submetendo-as a imposições relativas ao seu gênero. Que as mesmas, devido a condição de gênero, acabam sendo mais vulneráveis vivenciando preconceito, desinformação, violações de direitos.

Contemplando em suas diretrizes e premissas a Educação e Qualificação Profissional para proporcionar oportunidades educacionais e de formação profissional; o Atendimento Psicossocial que oferece suporte psicológico e social para lidar com questões individuais e familiares; e o apoio à Reintegração Familiar e Comunitária para promover a reaproximação do adolescente com sua família e comunidade.

Os objetivos do cumprimento das medidas socioeducativas são a reparação do dano, a responsabilização e a ressocialização. Embora o ECA (Brasil, 1990) não mencione especificamente os direitos dos adolescentes trans, ele assegura que todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana sejam respeitados. Isso inclui o direito à vida, à saúde, à educação, à dignidade, ao respeito e à liberdade.

Para garantir que os direitos dos adolescentes trans sejam respeitados, é importante que as políticas públicas e os programas de atendimento socioeducativo sejam inclusivos e sensíveis às necessidades específicas dessa população.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

As ações a serem desenvolvidas para a realização deste projeto contemplarão: reunião com a Diretoria do CENSE para apresentação e pactuação do projeto, reunião com a equipe técnica que apoiará a execução das ações; reunião com os servidores/agentes socioeducativos para apresentação do projeto e convite para participação nas oficinas temáticas a serem realizadas.

Elaboração conjunta da agenda de trabalho; organização dos materiais de apoio e espaço físico a ser utilizado; realização dos encontros temáticos utilizando instrumentais tais como: roda de conversa, debates em grupo, dinâmicas de grupo. E ao final realizaremos a avaliação coletiva do projeto.

11. Metodologia:

O projeto contará com metodologias ativas que são abordagens de ensino que colocam os sujeitos no centro do processo de aprendizado, promovendo sua participação ativa. Essas metodologias incentivam os participantes a serem protagonistas de sua própria aprendizagem, desenvolvendo habilidades como pensamento crítico, resolução de problemas e colaboração (Bacich, 2018). Planejamos uma abordagem participativa, com atividades interativas, estudos de caso e dinâmicas de grupo com atividades práticas, como jogos de papéis, debates e discussões em grupo, para promover a empatia e a compreensão.

12. Metas:

Identificação das dificuldades dos funcionários no atendimento das particularidades dos adolescentes relativos à sua orientação sexual e em conjunto desenvolver o plano de atuação com vistas no princípio constitucional da igualdade.

Realização de 06 oficinas temáticas no período de fevereiro à julho/2025 e ofertando capacitação sobre a temática adolescentes trans, para 100% da equipe de servidores/agentes de segurança socioeducativos.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Realizar questionários antes, durante e depois das atividades do projeto para coletar opiniões dos participantes das oficinas. Os questionários poderão abranger questões avaliativas acerca dos níveis de satisfação no que tange ao projeto e possíveis mudanças geradas. A avaliação será conduzida junto aos participantes do projeto e da equipe responsável pela elaboração e execução do projeto, oportunizando a todos a possibilidade de expressar livremente suas opiniões e emoções acerca das ações do projeto, também sugerir adequações necessárias e/ou novos projetos voltados à temática. No processo de execução das ações também procuraremos avaliar em conjunto, a dinâmica e a interação dos participantes, oportunizando meios para estes possam dar *feedback* de forma espontânea, de forma verbal e/ou escrita a partir dos questionários. Após a coleta destes dados/avaliações estaremos realizando em conjunto equipe executora e participantes a análise qualitativa dos mesmos.

Referências utilizadas:

ACIEM, Tânia Medeiros; SALA, Elaine (orgs). **Educação Inclusiva: Aspectos político-sociais e práticos**. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

BRASIL. **Cartilha para implementação da Resolução CNJ n.º 348/2020**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**: Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 fe v. 2025.

BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora**: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

NICODEMOS, Carlos; NUNES, Thamires. **31 anos do ECA e as crianças trans no Brasil**. Org. Minha Criança Trans. Disponível em: <https://minhacriancatrans.org/blog/publicacao/2146666/31-anos-do-eca-e-as-crian-as-trans-no-brasil>. Acesso em: 08 fev. 2025.

SOUZA, Renata. **77% dos jovens transgêneros sofrem transfobia no ambiente escolar, diz estudo**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/estudo-diz-que-77-de-criancas-e-adolescentes-sofrem-transfobia-no-ambiente-escolar/>. Acesso em: 10 fev. 2025.

PROJETO 3

HORIZONTES POSSÍVEIS:
EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
SEXUALIDADE, ORIENTAÇÃO SEXUAL,
GRAVIDEZ E PATERNIDADE
NA ADOLESCÊNCIA

Stela Maris Britto Maziero
Valkiria de Novais Santiago

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Me chamo Stela Maris Britto Maziero e sou professora da Rede Pública Estadual, atuando no Centro de Socioeducação de Curitiba desde 2004, na disciplina de Arte, na Escolarização.

Possuo graduação em Artes Plásticas e Desenho, além de especializações em Direito Educacional e em Gestão Escolar. Sou mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná e pesquisadora na linha de Direitos Humanos pela UNINTER. Também participo do Núcleo de Pesquisa em Ciências Sociais da UEPG, onde colaboramos na construção do Observatório da Socioeducação do Paraná.

Como membro da equipe pedagógica do Centro de Socioeducação de Curitiba, desde 2004, aperfeiçoar-me e utilizar ferramentas que ofereçam aos meus alunos atendidos na instituição possibilidades reais de ressocialização. Para tanto, trabalho os conteúdos de Arte por meio de metodologias significativas, que transformam os adolescentes em sujeitos de suas próprias histórias.

Por esse motivo, insisto no uso de metodologias ativas de aprendizagem, atuando como mediadora do processo e colocando os estudantes como protagonistas. Com base nessa experiência, planejo um projeto de intervenção que, além de ampliar meu trabalho, possa envolver toda a equipe multidisciplinar do CENSE, terapeutas, assistentes sociais, psicólogos, agentes de segurança socioeducativa e equipe de gestão (diretores e pedagogos).

2. Local e período de execução do projeto:

O Centro de Socioeducação de Curitiba, CENSE, é uma instituição que atende adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de Medida Cautelar de Internação Provisória adotada no decurso do processo, com o objetivo de resguardar a ordem pública e assegurar a aplicação da

medida socioeducativa, já que não se trata de lei penal, visto que adolescentes são considerados inimputáveis, assegurando a regular instrução processual.

O CENSE Curitiba atende também à Internação Sanção, medida restritiva de liberdade prevista no art. 122, inciso III, do Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicada ao adolescente que descumpre medida mais branda anteriormente imposta, de forma reiterada e injustificada.

Na Medida Cautelar de Internação Provisória, o adolescente permanece restrito por período igual ou inferior a 45 dias. Já a Internação Sanção estabelece até três meses de restrição de liberdade, avaliada mensalmente pela autoridade judiciária por meio de relatórios de análise disciplinar e pedagógica.

Embora o Centro de Socioeducação tenha caráter provisório, ou seja, ainda não conte com propriedade ressocializadora definitiva, sua missão é preparar o adolescente, seja em internação provisória, seja em internação sanção, para a reinserção na sociedade. É preciso ressaltar que a internação consiste em afastar temporariamente o adolescente do convívio sócio-familiar, colocando-o em instituição sob responsabilidade do Estado.

Segundo Volpi (2002, p. 68):

[...] afastá-lo do convívio sócio-familiar, não quer dizer aliená-lo, pois mesmo que a instituição seja destinada a privação de liberdade, não pode perder a essência legal de Escola, para que assim a medida cumpra o fim social-pedagógico para que foi criada.

Segundo Vioto (2002, p. 68). Assim, o Centro de Socioeducação de Curitiba, com sua função precípua de escola, deve buscar ferramentas e instrumentos que garantam a proteção integral dos adolescentes ali tutelados.

Período de Execução: agosto de 2024 a fevereiro de 2025.

3. Situação-Problema:

Em sua maioria os Centros de Socioeducação, em especial o da realidade trabalhada pela Pós-Graduanda Proponente – sendo este, o Centro de Socioeducação de Curitiba – os adolescentes enfrentam dificuldades significativas relacionadas à sexualidade, gravidez na adolescência e orientação sexual. A maioria deles não tem acesso a informações adequadas sobre saúde sexual e reprodutiva, e o tema é tratado como tabu tanto em casa quanto nas escolas de origem desses adolescentes. Em diversas oportunidades, já foram identificadas gravidezes não planejadas, e há uma percepção crescente de comportamentos de risco entre os jovens, como o uso inadequado de métodos contraceptivos e o aumento de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), muitas vezes demandando cuidados especiais das equipes de saúde da Unidade que não estão preparados para tratar tais infecções e dependem do Sistema de Saúde, não estando em suas mãos, a não ser cuidados paliativos. Além disso, adolescentes LGBTQIAPN+ relataram sofrer discriminação e não encontram espaço seguro para discutir suas questões de identidade e orientação sexual.

Os professores e demais profissionais que compõem a Equipe Multidisciplinar se sentem despreparados para abordar esses temas de maneira eficaz, enquanto os pais, muitas vezes, evitam o assunto por falta de conhecimento ou por influência de valores culturais conservadores. Diante desse cenário, é urgente desenvolver um projeto que não só informe, mas também crie um ambiente de apoio, diálogo e compreensão, onde os adolescentes possam aprender sobre sexualidade de forma responsável e inclusiva, sendo capazes de tomar decisões informadas sobre seus corpos e relacionamentos.

Necessário se faz desenvolver Programa de Formação Continuada, em termos práticos e teóricos que instrumentalize os profissionais, especialmente os professores a trabalharem com as questões relacionadas à sexualidade e também à orientação sexual dos

adolescentes, que em tempos atuais se encontram mais aptos assumirem orientações relacionadas ao Pilar LGBTQIAPN+, não encontrando ressonância com a escola, o CENSE e as equipes que ali trabalham de modo a participarem ou quiçá, orientarem suas escolhas.

A forma como se trabalha a sexualidade, a gravidez na adolescência e a paternidade precoce são questões críticas que afetam adolescentes em centros de socioeducação, resultando em desafios adicionais à sua reintegração social e desenvolvimento pessoal. Já a orientação sexual, quando o adolescente se identifica com o pilar da diversidade LGBTQIAPN+, além de ser conflituoso para o adolescente, também se apresenta como problema para a instituição em seus meandros e elementos da própria equipe multidisciplinar. Retoma-se aqui uma das questões fulcrais da inexistência do trabalho efetivo com esta temática pela falta de preparo das equipes diante de formação continuada deficitária.

4. Causas/nós críticos:

O tempo de experiência no trabalho com adolescentes que estão em conflito com a lei permite propor o presente projeto Horizontes Possíveis considerando que aborda os principais desafios na educação e conscientização dos adolescentes sobre sexualidade, orientação sexual, gravidez e paternidade. A falta de informações precisas sobre saúde sexual e reprodutiva deixa os jovens vulneráveis a comportamentos de risco, enquanto influências de contextos familiares e sociais desfavoráveis moldam negativamente suas atitudes. Além disso, a ausência de diálogo aberto sobre sexualidade e orientação sexual contribui para o isolamento e a perpetuação de preconceitos. O acesso limitado a métodos contraceptivos agrava essas questões, resultando em gravidezes não planejadas e abortos inseguros. Traumas e experiências de vida anteriores também desempenham um papel significativo, afetando a forma como os adolescentes percebem sua sexualidade e estabelecem relacionamentos. O projeto visa enfrentar

esses desafios, oferecendo recursos educativos, apoio psicológico e criando ambientes de diálogo aberto para promover uma sexualidade saudável e informada.

Assim, as causas e nós críticos aqui destacadas se resumem a:

- Falta de acesso a informações precisas sobre saúde sexual e reprodutiva;
- Influências de contextos familiares e sociais desfavoráveis;
- Escassez de diálogo aberto e franco sobre sexualidade e orientação sexual;
- Limitações no acesso a métodos contraceptivos, e;
- Impacto de traumas e experiências de vida prévias.

5. Público-alvo:

- Adolescentes em situação de internação provisória e internação sanção no Centro de Socioeducação de Curitiba
- Educadores e profissionais da Equipe Multidisciplinar que atuam no CENSE Curitiba

6. Agentes envolvidos e recursos:

O Projeto aqui proposto pretende ampliar o projeto já desenvolvido pela Pós-Graduanda Proponente, denominado Rodas de Leitura e Metodologias Ativas de *PodCast* e *Storytelling* de forma que agregue os seguintes profissionais:

- Professores, Psicólogos, Terapeutas e Agentes de Segurança Socioeducativa que cursam a Pós Graduação em Atendimento Socioeducativo.
- Profissionais de Saúde.
- Assistentes Sociais.

6.1 Recursos:

Materiais educativos, salas de aula, equipamentos audiovisuais, kits de saúde reprodutiva, apoio de ONGs e centros de saúde locais.

7. Objetivo geral:

Ampliar o projeto “*Rodas de Leitura e Metodologias Ativas de Podcast e Storytelling*” através da integração de diversos profissionais, como professores, psicólogos, terapeutas, agentes de segurança socioeducativa, profissionais de saúde e assistentes sociais, a fim de promover a educação e conscientização sobre sexualidade, orientação sexual, gravidez e paternidade na adolescência, utilizando metodologias interdisciplinares e recursos educativos diversificados para capacitar os adolescentes a tomarem decisões informadas e saudáveis.

8. Objetivos específicos:

- Integrar diversos profissionais ao projeto, como professores, psicólogos(as), terapeutas, agentes de segurança socioeducativa, profissionais de saúde e assistentes sociais, aproveitando suas expertises para enriquecer as atividades educativas;
- Desenvolver materiais educativos interdisciplinares, com conteúdo sobre saúde sexual e reprodutiva, orientação sexual e gravidez na adolescência, adaptados ao contexto dos adolescentes atendidos;
- Utilizar metodologias ativas e audiovisuais, implementando rodas de leitura, podcasts e storytelling, apoiados por equipamentos multimídia, a fim de facilitar a compreensão e o engajamento;
- Promover o apoio psicossocial, oferecendo suporte contínuo, abordando traumas, autoestima e desafios relacionados à sexualidade, orientação sexual e relações interpessoais;

- Fortalecer parcerias com ONGs e unidades de saúde para garantir a oferta de kits temáticos, a fim de que os adolescentes tenham acesso a informações, recursos e serviços de saúde reprodutiva necessários à sua formação integral;
- Evidenciar a necessidade de formação continuada, capacitando professores para lidar com questões de sexualidade, orientação sexual, gravidez e paternidade na adolescência, promovendo um ambiente escolar inclusivo e informativo.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Aspectos relacionados à sexualidade, gravidez na adolescência, paternidade precoce e orientação sexual são questões de saúde pública que afetam profundamente o desenvolvimento físico, emocional e social dos jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, como os adolescentes em centros de socioeducação. O Centro de Socioeducação de Curitiba, que trabalha com internação provisória e internação sanção, acolhe adolescentes que frequentemente enfrentam múltiplas camadas de vulnerabilidade, incluindo exposição a ambientes violentos, falta de apoio familiar e educativo, um histórico de traumas, e, muitas vezes, desafios relacionados à aceitação de sua orientação sexual.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) defendem a educação sexual compreensiva como uma abordagem baseada em direitos que fornece informações precisas, não tendenciosas e cientificamente corretas sobre saúde sexual e reprodutiva, incluindo a orientação sexual e a diversidade de identidades de gênero (OMS, 2010; UNESCO, 2009). Programas de educação sexual compreensiva têm se mostrado eficazes na redução das taxas de gravidez na adolescência, aumento do uso de

contraceptivos e melhoria do conhecimento sobre saúde sexual e direitos reprodutivos, além de promoverem a aceitação e o respeito à diversidade sexual (Kirby, 2007).

Adolescentes que passam por instituições socioeducativas têm maior probabilidade de enfrentar desafios adicionais na vida adulta, como dificuldades educacionais, problemas de saúde mental e falta de acesso a oportunidades de emprego. A gravidez precoce, a paternidade e a falta de aceitação de sua orientação sexual adicionam mais camadas de complexidade a esses desafios, perpetuando ciclos de pobreza, exclusão social e discriminação. Nesse contexto, é fundamental que intervenções educativas abordem não apenas os aspectos biológicos da sexualidade, mas também questões emocionais, sociais e identitárias, especialmente no que tange à orientação sexual e identidade de gênero.

Para que essas intervenções sejam efetivas, destaca-se a necessidade urgente de formação continuada para professores e demais profissionais envolvidos, a fim de que possam se instrumentalizar tanto teórica quanto praticamente para abordar de maneira competente e sensível essas questões em contextos educacionais. Esta formação continuada é essencial para preparar os educadores a criar um ambiente escolar seguro, inclusivo e informativo, onde os adolescentes possam explorar e compreender sua sexualidade e identidade de gênero, além de receber o apoio necessário para enfrentar os desafios associados à gravidez na adolescência e à paternidade precoce. Nesse sentido, Freire (1974) propõe que a educação deve ser um processo de libertação, onde educadores e educandos atuam como co autores do conhecimento. A formação continuada, nesse contexto, é vital para que os professores possam desenvolver uma prática pedagógica que valorize o diálogo, a inclusão e o respeito às diversas identidades e experiências dos adolescentes. Isso é particularmente importante ao abordar temas como sexualidade e identidade de gênero,

onde os educadores devem estar preparados para promover um ambiente educacional que reconheça e valorize a diversidade.

A adolescência é um período crucial para o desenvolvimento da identidade, conforme proposto por Erik Erikson (1968), em que os jovens exploram diferentes papéis e ideias. As experiências vivenciadas durante essa fase podem influenciar profundamente seu senso de identidade e propósito, sendo a orientação sexual e a identidade de gênero componentes essenciais desse processo. A falta de suporte adequado pode levar ao desenvolvimento de comportamentos de risco e à perpetuação de traumas.

O modelo de saúde bioecológica de Urie Bronfenbrenner (1979) destaca a importância dos múltiplos sistemas que influenciam o desenvolvimento do indivíduo, como a família, escola, comunidade e políticas públicas. Para adolescentes em centros de socioeducação, a intervenção precisa considerar essas múltiplas influências e trabalhar de forma integrada para promover mudanças positivas, abordando também o respeito e a aceitação da diversidade sexual e de gênero.

Albert Bandura (1997) sugere que a crença dos indivíduos em sua capacidade de executar ações necessárias para gerenciar situações específicas (autoeficácia) é crucial para o comportamento positivo. Programas que aumentam a autoeficácia dos adolescentes, fornecendo-lhes as habilidades e o conhecimento para tomar decisões informadas sobre sua saúde sexual e orientação sexual, têm mais probabilidade de serem bem-sucedidos.

A literatura mostra que o apoio social e emocional de adultos confiáveis, como educadores, profissionais de saúde e assistentes sociais, é vital para o bem-estar dos adolescentes. Programas de intervenção que incluem componentes de apoio emocional e construção de relacionamentos positivos são mais eficazes em alcançar resultados duradouros, especialmente quando promovem um ambiente de aceitação e respeito à diversidade (Bronfenbrenner, 1979).

A combinação desses princípios teóricos justifica a necessidade e a abordagem do projeto “Horizontes Possíveis: Educação e Conscientização sobre Sexualidade, Orientação Sexual, Gravidez e Paternidade na Adolescência”. Ao fornecer uma educação sexual compreensiva, que inclui a orientação sexual e identidade de gênero, e apoio social e emocional dentro do Centro de Socioeducação de Curitiba, espera-se capacitar os adolescentes a tomar decisões informadas sobre sua saúde sexual, reduzir as taxas de gravidez na adolescência e paternidade precoce, e facilitar sua reintegração social de maneira positiva e sustentável. Intervenções educativas e de apoio são essenciais para promover a conscientização, reduzir a incidência de gravidez e paternidade precoce, e promover a aceitação da diversidade sexual, facilitando a reintegração social e o desenvolvimento pessoal dos adolescentes (WHO, 2022).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

1. Oficinas Educativas: Realização de oficinas sobre Orientação sexual e o Pilar da Diversidade LGBTQIAPN+, saúde sexual e reprodutiva, métodos contraceptivos e planejamento familiar.
2. Palestras e Seminários: Convidar especialistas para palestras sobre temas relacionados.
3. Grupos de Discussão: Criação de espaços para adolescentes discutirem suas dúvidas e compartilhar experiências.
4. Capacitação de Educadores e Profissionais: Treinamentos para educadores e profissionais do centro sobre como abordar o tema com os adolescentes.
5. Rodas de Leitura e Metodologias Ativas de *Podcast* e *Storytelling* – para desencadear uma campanha de Sensibilização, serão realizadas rodas de leitura utilizando títulos como: grávida aos 14 anos,

E agora, Pai? E agora, mãe. A partir das leituras realizadas, serão produzidos *podcasts* e *storytellings* relacionados para uso na etapa subsequente.

6. Campanha de Sensibilização: Desenvolvimento de materiais educativos e campanhas de sensibilização dentro do CENSE.
7. Produção do *Ebook* com compêndio das ações realizadas pelo Projeto.

11. Metodologia:

A metodologia será participativa, envolvendo atividades interativas, dinâmicas de grupo, uso de materiais resultantes de metodologias ativas e materiais impressos. Será utilizado um modelo de educação entre pares (Peer Instruction) para facilitar a troca de experiências entre os adolescentes. A Peer Instruction (PI) é uma técnica de ensino interativa vocacionada essencialmente para a sala de aulas, pela qual os estudantes aprendem uns com os outros através da discussão de conceitos. (Crouch *et al.*, 2007; Crouch & Mazur, 2001; Mazur, 1997).

12. Metas:

- Reduzir em 20% a incidência de gravidez na adolescência entre os internos até o final do projeto;
- Capacitar 30 educadores e profissionais do centro para atuarem como facilitadores do diálogo sobre saúde sexual;
- Envolver pelo menos 70% dos adolescentes internos nas atividades do projeto;
- Produzir material informativo relacionado à temática trabalhada e *Ebook* descritivo sobre o assunto abordado.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação será contínua, com coleta de dados qualitativos e quantitativos através de questionários, entrevistas e observações. Haverá uma avaliação intermediária para ajustar as ações conforme necessário e uma avaliação final para medir o impacto do projeto, com a elaboração de um relatório detalhado e recomendações para futuras intervenções.

Referências utilizadas:

BANDURA, Albert. *Self-efficacy: The exercise of control*. New York: Freeman, 1997.

BRASIL. **Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Rio de Janeiro: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA, 1990.

BRONFENBRENNER, Urie. *The ecology of human development: Experiments by nature and design*. Cambridge: Harvard University Press, 1979.

CROUCH, C. H., WATINKS, J., FAGEN, A., & MAZUR, E. (2007). *Peer instruction: Engaging students one-on-one, all at once*. In: Redish, E.F. & Cooney, P. (Eds.), *Reviews in Physics Education Research, Volume 1: Research-Based Reform of University Physics*. Disponível em: http://www.compadre.org/per/per_reviews/volume1.cfm. Acesso em: 12 ago. 2024

ERIKSON, Erik H. *Identity: Youth and crisis*. New York: Norton, 1968.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

KIRBY, D. **Respostas Emergentes 2007**: descobertas de pesquisa sobre programas para reduzir os problemas de gravidez na adolescência e doenças sexualmente transmissíveis. Washington, DC: Campanha Nacional para Prevenir Gravidez na Adolescência e Não Planejada, 2007.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **Saúde Sexual, Direitos Humanos e a Lei**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/175556/9786586232363-por.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2025.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Orientações Técnicas Internacionais de Educação em Sexualidade**. Brasília: UNESCO, 2009. Disponível em: <https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/369308por.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2025.

VIOTO, Alessandra. **Dos atos infracionais praticados por crianças e adolescentes**. 81 f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente. 2002.

VOLPI, Mário. **O adolescente e o ato infracional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Comprehensive sexuality education: A framework for policy makers, educators and health professionals**. Geneva: WHO, 2022.

EIXO VI
JUSTIÇA E SEGURANÇA
NA PERSPECTIVA DA
PROTEÇÃO INTEGRAL



PROJETO 1

A APLICAÇÃO DE ENTREVISTA
MOTIVACIONAL NO ATENDIMENTO
A ADOLESCENTES QUE CUMPREM
MEDIDA CAUTELAR DE INTERNAÇÃO
PROVISÓRIA

Márcio Aparecido Pinheiro
Luciana Ferreira Leal

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

O autor deste projeto é graduado em Psicologia e Filosofia, com pós-graduação em “Saúde mental e atenção psicossocial de crianças e adolescentes” e “Trânsito – gestão da mobilidade urbana e saúde pública”.

Ao longo de sua trajetória profissional, atuou como psicólogo da Casa Abrigo e na abordagem de meninos e meninas de rua do município de Londrina/PR. Também exerceu a função de psicólogo na extinta Associação da criança e adolescente de Londrina (Acalon) – Escola Oficina, onde prestou atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade.

Desde 2006, exerce o cargo de Agente Profissional, na função de Psicólogo no Centro de Socioeducação – CENSE Santo Antônio da Platina. Concomitantemente, desde 2015, atua como Professor do Quadro Próprio do Magistério (QPM) no componente curricular Filosofia.

2. Local e período de execução do projeto:

O Projeto será desenvolvido no Centro de Socioeducação – CENSE Santo Antônio da Platina, localizado na Rua Laudelino José Mascaro, nº. 103, Vila Claro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, Telefone: (43) 3534-8600.

Trata-se de uma das unidades socioeducativas do Paraná voltada para a execução da medida cautelar de internação provisória, da medida socioeducativa de internação e da medida sancionatória de internação-sanção, previstas, respectivamente, no art. 108 e no inciso VI do art. 112 da Lei nº 8.069/1990.

O CENSE tem capacidade para atender até 20 educandos, exclusivamente do sexo masculino, com idade entre 12 a 21 anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 2º da Lei nº. 8.069/1990.

O projeto de intervenção será desenvolvido com educandos que ingressarem no CENSE para cumprir a medida cautelar de internação provisória durante o período de seis meses, de abril a outubro de 2025. A escolha dos participantes considerará a sua disponibilidade em participar do estudo, a relevância do caso para os objetivos do projeto e a garantia de que sua participação será voluntária e informada.

3. Situação-Problema:

No contexto da internação provisória, o psicólogo desempenha papéis fundamentais que envolvem tanto a promoção da saúde psíquica e emocional dos educandos quanto a coleta de informações para subsidiar decisões judiciais e orientar intervenções. Essas funções, muitas vezes conflitantes, levantam questões que demandam um equilíbrio entre a preservação da confidencialidade e a obrigação de fornecer informações ao sistema judiciário. Diante dessa dualidade de funções, surgem dois problemas centrais:

- Quais intervenções psicológicas podem ser implementadas durante a internação provisória para promover uma reflexão crítica que leve o educando a reconsiderar a trajetória que resultou em sua internação em uma unidade socioeducativa?
- Como o psicólogo pode estabelecer e manter um vínculo de confiança com o educando, respeitando o sigilo profissional e, ao mesmo tempo, atendendo às demandas do judiciário?

O sigilo é crucial na prática psicológica, pois permite que o educando se sinta seguro ao compartilhar informações pessoais. No entanto, no contexto das medidas socioeducativas, esse sigilo pode entrar em conflito com a necessidade de fornecer informações ao judiciário, criando um dilema ético. Assim, o problema do projeto de intervenção pode ser formulado da seguinte maneira:

como o psicólogo pode equilibrar a confidencialidade do atendimento com a necessidade de fornecer informações ao judiciário, preservando a relação terapêutica?

A avaliação psicológica é fundamental na determinação da situação jurídica do educando, podendo influenciar as decisões judiciais, como a aplicação de medidas socioeducativas, que podem incluir desde advertências até a internação em unidades socioeducativas, conforme estabelece o art. 112 da Lei nº 8.069/1990. Por isso, o equilíbrio entre a confidencialidade e a responsabilidade judicial na atuação do psicólogo é essencial para garantir que as medidas aplicadas sejam justas e proporcionais às necessidades do educando.

A Entrevista Motivacional (EM), desenvolvida por William R. Miller e Stephen Rollnick, apresenta-se como uma possível solução para esses desafios. Caracteriza-se por sua capacidade de combinar a coleta de informações, a avaliação e as intervenções de maneira simultânea, tornando-se uma ferramenta promissora no contexto da internação provisória.

Questões do projeto incluem:

- De que forma a EM pode integrar a coleta de informações, a avaliação e as intervenções no contexto da internação provisória, garantindo a eficácia das ações socioeducativas e o cumprimento das demandas judiciais?
- Como a EM pode ser adaptada às necessidades específicas dos educandos em medida socioeducativa, considerando suas particularidades culturais, sociais e emocionais?
- A utilização da EM durante a internação provisória pode contribuir para a redução da reincidência entre os educandos?
- Como a EM pode fortalecer a aliança terapêutica entre o psicólogo e o educando, especialmente em um ambiente onde a confiança pode ser prejudicada pela necessidade de fornecer informações ao judiciário?

- Como a EM pode ajudar o psicólogo a gerir o conflito de interesses entre as necessidades terapêuticas do educando e as exigências judiciais?
- Quais indicadores podem ser utilizados para avaliar a eficácia da EM no contexto da internação provisória, tanto em termos de resultados terapêuticos quanto de cumprimento das demandas judiciais?

Este projeto de intervenção busca investigar como a EM pode equilibrar a preservação da confidencialidade com a necessidade de fornecer informações ao judiciário, gerenciando os desafios éticos e práticos envolvidos. Além disso, visa entender como a EM pode facilitar a obtenção de dados precisos, enquanto promove mudanças comportamentais, garantindo que a ação socioeducativa seja, ao mesmo tempo, eficaz e justa.

4. Causas/nós críticos:

A situação-problema relacionada à internação provisória e às medidas socioeducativas apresenta diversos desafios que impactam o trabalho do psicólogo, o atendimento aos educandos, as relações familiares e o sistema judicial.

O vínculo entre psicólogo, educando e família é essencial, mas muitas vezes comprometido pela desconfiança dos responsáveis, que temem prejuízos jurídicos ao educando caso informações sensíveis sejam reveladas. Esse receio leva à omissão ou distorção de dados importantes, o que interfere na eficácia das intervenções. Além disso, pressões para que o psicólogo compartilhe informações sigilosas geram dilemas éticos em relação à confidencialidade.

A coleta de dados com os familiares também traz desafios. O medo de represálias por parte do educando ou o desejo de protegê-lo pode resultar em omissões ou manipulação de fatos. Atitudes como negligência, superproteção ou sentimento de injustiça em relação à internação dificultam ainda mais a comunicação. O psicólogo precisa manter uma postura ética, garantindo a confidencialidade, mesmo diante da pressão institucional para obter o máximo de

informações. Estratégias como esclarecer limites desde o início e focar no bem-estar do educando ajudam a lidar com essas situações.

As informações inseridas em relatórios psicológicos podem afetar diretamente a segurança do educando, especialmente quando envolvem vínculos com organizações criminosas. A exposição pode gerar risco de retaliações, exigindo uma comunicação estratégica e cuidadosa por parte do profissional. Ao mesmo tempo, a ausência de intervenções durante a internação compromete o caráter socioeducativo da medida, fazendo com que ela seja vista apenas como punitiva, o que aumenta a probabilidade de reincidência.

Intervenções bem estruturadas durante a internação, por outro lado, promovem maior adesão às medidas futuras e podem facilitar o acesso a oportunidades como escolarização, qualificação profissional e tratamento para dependência química. No entanto, o alto índice de reincidência mostra que muitas das medidas anteriores falharam em promover mudanças consistentes, exigindo abordagens mais eficazes e individualizadas.

Outro desafio recorrente é a resistência dos educandos, geralmente causada por desconfiança e baixa motivação. Para superá-la, é necessário oferecer intervenções flexíveis e adaptadas à realidade de cada jovem. A aliança terapêutica, por sua vez, é frequentemente fragilizada pelas exigências judiciais, que podem interferir na construção de confiança entre educando e psicólogo.

Por fim, as avaliações psicológicas impactam diretamente as decisões judiciais, inclusive aquelas que determinam a privação de liberdade. Assim, a condução ética e responsável dessas avaliações é essencial para garantir medidas justas e adequadas. O psicólogo atua em um campo complexo, onde sensibilidade, ética e competência são indispensáveis para promover reabilitação e reintegração social de forma efetiva.

5. Público-alvo:

O projeto será desenvolvido com adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 17 anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), aos quais foi aplicada a medida cautelar de internação provisória, nos termos do art. 108 da referida legislação.

6. Agentes envolvidos e recursos:

6.1 Recursos Humanos:

O projeto será desenvolvida pelo psicólogo e autor do projeto, que exerce o cargo de Agente Profissional na função de Psicólogo no Centro de Socioeducação (CENSE) Santo Antônio da Platina, local onde o projeto será desenvolvido.

6.2 Recursos Materiais:

- Computador (*Word, LibreOffice, Adobe Acrobat*);
- *Pendrive* ou HD externo;
- Internet (navegador, e-mail, sites de busca, *WhatsApp, YouTube*);
- Fotocópias, sulfite, impressora;
- Audiovisual (vídeos, filmes e documentários);

7. Objetivo geral:

Avaliar, por meio do projeto de intervenção, o uso da Entrevista Motivacional (EM) no atendimento a educandos que cumprem medida cautelar de internação provisória, como estratégia para equilibrar a exigência ética de confidencialidade com as demandas judiciais e familiares;

8. Objetivos específicos:

- Utilizar a Entrevista Motivacional (EM) como instrumento de escuta qualificada, avaliação e intervenção direta, observando o equilíbrio entre o sigilo profissional e as demandas familiares e judiciais;
- Fortalecer, por meio da EM, o vínculo de confiança entre psicólogo e educando, promovendo a adesão ao acompanhamento psicológico e respeitando os limites éticos da confidencialidade;
- Acompanhar os efeitos da aplicação da EM sobre o comportamento e a disposição dos adolescentes para mudanças de conduta e trajetória de vida, com foco na reintegração social e não na coleta de dados para análise acadêmica;
- Fomentar, por meio da intervenção com EM, a adesão dos educandos às medidas protetivas ou socioeducativas subsequentes, apoiando sua continuidade fora da internação;
- Levantar e registrar, a partir da prática interventiva, os fatores que facilitam ou dificultam a aplicação da EM no ambiente da internação provisória, como subsídio para aprimoramento das ações futuras;
- Produzir, ao final da intervenção, recomendações práticas e orientações técnicas para a incorporação da EM como ferramenta no sistema socioeducativo em contextos de privação de liberdade.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica:

A aplicação da Entrevista Motivacional (EM) no atendimento a adolescentes que cumprem medida cautelar de internação provisória fundamenta-se na necessidade de aprimorar as intervenções psicossociais e fortalecer o caráter educativo das medidas socioeducativas. A proposta de utilizar a EM, uma técnica desenvolvida por William R. Miller e Stephen Rollnick (2013) que visa atender à complexa demanda por uma abordagem que concilie a promoção da saúde psíquica e emocional dos

educandos com a necessidade de fornecer informações relevantes ao sistema judiciário, sem comprometer a ética e a confidencialidade inerentes à prática psicológica.

Neste contexto, o psicólogo desempenha um papel fundamental, envolvendo-se tanto na promoção da reflexão crítica sobre as escolhas de vida dos educandos quanto na coleta de informações essenciais para a tomada de decisões judiciais. No entanto, a dualidade de funções, que exige confidencialidade e, ao mesmo tempo, atendimento às demandas judiciais, frequentemente gera dilemas éticos que podem comprometer a relação de confiança com o educando, essencial para a eficácia da intervenção psicossocial. Este projeto de intervenção, portanto, propõe explorar a EM como uma alternativa que possibilite tanto a avaliação e a intervenção quanto a coleta de dados em um único processo, promovendo uma abordagem menos invasiva e mais colaborativa.

A EM caracteriza-se por ser um estilo de comunicação colaborativo e orientado ao fortalecimento da motivação intrínseca dos indivíduos para a mudança. Seu objetivo é despertar e ampliar o desejo de mudança, de forma a promover comportamentos mais saudáveis e adequados, em um ambiente de aceitação e apoio. No contexto da internação provisória, a EM pode ser particularmente eficaz, pois oferece uma abordagem não confrontativa que respeita a autonomia do educando, ao mesmo tempo em que possibilita a coleta de informações relevantes para intervenções judiciais e socioeducativas.

Algumas características que tornam a EM relevante no contexto das medidas cautelares de internação provisória incluem:

- Foco na autonomia do educando: A EM se baseia na ideia de que a mudança é mais eficaz e duradoura quando o indivíduo a adota por escolha própria, e não por imposição. No contexto da internação provisória, essa abordagem favorece a reflexão crítica do adolescente sobre suas escolhas, sem que o processo seja percebido como punitivo ou controlador.

- Ambiente de empatia e confiança: A técnica requer uma postura empática por parte do psicólogo, o que pode ajudar a estabelecer uma relação de confiança com o educando. Isso é fundamental, especialmente em contextos onde o sigilo pode estar comprometido devido às exigências judiciais. Com a EM, o psicólogo pode criar um espaço em que o adolescente se sinta ouvido e respeitado, facilitando o compartilhamento de informações e o desenvolvimento de um vínculo terapêutico.
- Promoção da reflexão e autoconsciência: A EM utiliza perguntas abertas e reflexões para incentivar o adolescente a pensar criticamente sobre suas ações, valores e metas. Esse processo de autoavaliação pode ajudar o educando a reconhecer as consequências de suas atitudes e a desenvolver um maior senso de responsabilidade.
- Gestão de resistência e ambivalência: A técnica é especialmente eficaz na gestão da resistência e da ambivalência, comuns em adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A EM ajuda o psicólogo a lidar com essa resistência de forma não confrontativa, utilizando técnicas de escuta reflexiva e afirmação, o que pode facilitar uma abertura para a mudança, sem pressão direta.
- Equilíbrio entre coleta de informações e intervenção: A EM permite que o psicólogo integre a coleta de dados e a intervenção de forma simultânea. Isso é particularmente útil neste contexto, pois o psicólogo pode coletar informações necessárias para decisões judiciais enquanto promove uma intervenção que beneficia diretamente o educando. Essa integração minimiza a percepção de ameaça por parte do adolescente e facilita a obtenção de informações genuínas e úteis para a avaliação judicial.
- Fortalecimento da aliança terapêutica: A EM contribui para a construção de uma aliança terapêutica sólida, essencial para o sucesso das intervenções psicossociais. Esse vínculo é crucial, pois a confiança

entre psicólogo e educando facilita o processo de avaliação e o cumprimento das medidas socioeducativas, incentivando o adolescente a participar ativamente do processo.

Essas características fazem da EM uma ferramenta promissora para o contexto da internação provisória, pois ela permite ao psicólogo atuar com sensibilidade ética e eficácia prática. Além disso, ao promover a mudança de comportamento por meio do fortalecimento da motivação interna, a EM pode contribuir para a redução da reincidência e para a adaptação dos adolescentes às medidas protetivas e socioeducativas, facilitando a reintegração social dos educandos e potencializando os resultados terapêuticos e judiciais do trabalho psicossocial.

A adoção da EM oferece um método estruturado e empático que pode ajudar o educando a refletir sobre suas ações e considerar mudanças comportamentais, promovendo maior adesão às medidas protetivas e socioeducativas subsequentes. A técnica também busca atender às especificidades culturais, sociais e emocionais dos adolescentes, especialmente no contexto da internação provisória, que muitas vezes é vista como punitiva. Além disso, a abordagem pode contribuir para a redução dos índices de reincidência, uma vez que auxilia os educandos a desenvolverem habilidades práticas e reflexivas para lidar com suas situações de vida.

Em suma, a EM se mostra uma ferramenta promissora para equilibrar as exigências éticas e profissionais, fortalecendo a aliança terapêutica entre o psicólogo e o educando e oferecendo um meio eficaz de integrar avaliação e intervenção no contexto socioeducativo. Ao realizar este projeto, espera-se gerar resultados que orientem melhorias nas práticas psicossociais e contribuam para um sistema socioeducativo mais justo, ético e focado na reabilitação dos adolescentes em conflito com a lei.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

A internação provisória e as medidas socioeducativas expõem uma série de desafios para o trabalho do psicólogo, que precisa lidar com a complexidade das relações familiares, institucionais e jurídicas. A construção de um vínculo entre psicólogo, educando e familiares é essencial, mas frequentemente enfraquecida por desconfianças e receios. Muitas famílias temem que a exposição de informações pessoais traga consequências negativas ao educando ou a si mesmas, o que pode levar à omissão ou distorção de dados relevantes, afetando a efetividade das intervenções.

Além disso, o psicólogo enfrenta pressão para compartilhar informações com o sistema judicial, o que pode comprometer a confidencialidade e gerar dilemas éticos. Esse conflito entre ética profissional e demandas institucionais exige equilíbrio e sensibilidade. Situações como atitudes negligentes, superprotetoras ou de resistência por parte dos familiares dificultam ainda mais o processo, exigindo uma escuta qualificada e estratégias que minimizem o medo e a desconfiança.

As informações fornecidas em relatórios podem impactar diretamente a segurança do educando, especialmente em casos que envolvem vínculos com grupos criminosos. A percepção de que o jovem “entregou” informações pode gerar represálias, o que demanda cuidado extremo na redação e comunicação de avaliações. A ausência de intervenções significativas durante a internação agrava essa situação, fazendo com que a medida seja percebida como meramente punitiva, o que contribui para a reincidência.

Por outro lado, quando bem estruturadas, as intervenções contribuem para o fortalecimento do vínculo terapêutico, promovem reflexões importantes e facilitam a adesão às medidas socioeducativas e protetivas subsequentes. Ainda assim, muitos educandos demonstram resistência às propostas, seja por desconfiança ou baixa motivação, o que exige abordagens flexíveis, adaptadas à sua realidade. As avaliações psicológicas, por sua vez, têm um peso

significativo nas decisões judiciais, e sua condução exige precisão, ética e profundo compromisso com a realidade do educando.

Em meio a essas tensões, o papel do psicólogo se revela desafiador, mas fundamental. Sua atuação ética, sensível e técnica pode promover mudanças reais, contribuindo para a reabilitação e a reintegração social dos adolescentes em conflito com a lei.

11. Metodologia:

Este projeto configura-se como uma intervenção prática, com o objetivo de aplicar e avaliar estratégias de acolhimento e escuta qualificada no contexto da internação provisória de adolescentes no CENSE Santo Antônio da Platina, por meio da técnica da Entrevista Motivacional (EM).

A atuação será realizada por meio de sessões semanais de EM, conduzidas durante o período de internação, com registro sistemático das percepções e efeitos observados, respeitando rigorosamente os princípios do sigilo e da confidencialidade. A abordagem prioriza a construção de vínculo, o fortalecimento da autonomia e o incentivo à reflexão sobre escolhas e mudanças de trajetória.

A intervenção também contará com a observação do comportamento dos educandos no cotidiano da unidade, considerando aspectos emocionais, relacionais e de adesão às rotinas socioeducativas. Sempre que possível e autorizado, serão realizadas conversas com familiares, buscando ampliar a compreensão do contexto do adolescente e fortalecer os fatores de proteção.

Na fase inicial, os procedimentos e instrumentos de registro da intervenção serão elaborados e alinhados à realidade da unidade. Os adolescentes e seus responsáveis legais serão devidamente informados e convidados a assinar um termo de consentimento livre e esclarecido, destacando que não se trata de uma pesquisa acadêmica, mas de uma ação de apoio e acompanhamento psicológico.

A avaliação da intervenção será realizada com base em relatos clínicos, registros de evolução, observações e entrevistas não estruturadas, permitindo uma leitura contextualizada das mudanças percebidas. A análise dos dados será feita a partir de categorias qualitativas como motivação para mudança, fortalecimento do vínculo terapêutico, percepção de acolhimento e manejo da confidencialidade, bem como observações de adesão às propostas socioeducativas e reflexões sobre projetos de vida.

Aspectos Éticos:

Todo o processo será conduzido com responsabilidade ética, transparência e respeito à dignidade dos adolescentes envolvidos. O projeto será submetido à apreciação de um Comitê de Ética, garantindo conformidade com as normas legais e institucionais. Nenhuma informação será utilizada para fins acadêmicos ou de divulgação externa sem a devida autorização.

12. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do impacto do projeto será realizada por meio de indicadores como:

- Melhoria na motivação dos educandos para mudanças comportamentais.
- Aumento da adesão a medidas protetivas e socioeducativas.
- Redução da reincidência;
- Fortalecimento da aliança terapêutica entre psicólogo e educando.
- Aumento do equilíbrio entre confidencialidade e demandas judiciais.
- Implicações dos resultados para a prática psicológica no sistema socioeducativo.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 01 mar. 2025.

FIGLIE, Neliana Buzi; GUIMARAES, Livia Pires. **A entrevista motivacional**: conversas sobre mudança. Bol. – Acad. Paul. Psicol. [on-line]. 2014, vol.34, n.87, pp.472–489. ISSN 1415-711X.

MILLER, William R.; ROLLNICK, Stephen. **Entrevista motivacional**: ajudando as pessoas a mudar. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

SILVA, M. A. **Psicologia e socioeducação**: desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2018.

PROJETO 2

CÍRCULOS DE DIÁLOGO:
UMA INTERVENÇÃO COM
ADOLESCENTES EM REGIME DE
INTERNAÇÃO

Teresa Gawlak
Patricia Dhein Pedrozo
Adriana Weber Zanini
Vander Cherri Marcolino

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Teresa Gawlak, psicóloga formada pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), com especialização em Saúde Mental pela mesma instituição. Servidora pública, desenvolve trabalhos na área de psicologia com adolescentes em conflito com a lei desde 2001, no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu/PR – CENSE/Foz. Possui curso de Mediação de Conflito, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa. Foi professora no Curso de Graduação de Psicologia da Universidade das Américas, UNIAMERICA nas disciplinas de Orientação Vocacional e Profissional, Psicodiagnóstico e Estágio em Psicologia Escolar. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4361050166767411>

Patrícia Dhein Pedrozo, Graduada em Serviço Social pela Faculdade União das Américas (2006). Assistente Social do Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu há 11 anos. Servidora Pública do Estado do Paraná desde 2012. Pós-graduada em Fundamentos do Trabalho do Assistente Social (2007–2008). Pós-graduada em Gestão de Políticas para a Infância e Juventude (2009–2011). Atuou como Assistente Social na Cáritas Diocesana (2008–2009). Atuou como Assistente Social no Programa Atitude Foz do Iguaçu (2009–2011). Facilitadora de práticas de Justiça Restaurativas e Círculos de Construção de Paz. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7315056694379241>

Adriana Weber Zanini, Graduada em Serviço Social pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (2005). Especialista em Educação e Cidadania (2008). Especialista em Política Pública e Socioeducação (2018). Em dezembro de 2007 iniciou a trajetória na socioeducação no Estado do Paraná, na unidade em Foz do Iguaçu/PR. Dedica-se ao estudo de temáticas da infância e adolescência, família, políticas públicas, violência e socioeducação. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6585156611905413>

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será executado no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu/PR, tendo como público-alvo adolescentes que receberam a Medida Socioeducativa de Internação. O Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu (CENSE/FI) está localizado na Av. General Meira, nº 1993, na Vila Shalon, em Foz do Iguaçu, PR. É mantido pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), através de uma Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS), localizada em Curitiba/PR.

O CENSE/FI é responsável por executar dois programas no mesmo espaço físico, separados por setores e alas. Um programa é destinado à Internação Provisória e outro à Internação por Sentença. No setor de internamento por sentença, os adolescentes são submetidos a ações socioeducativas desenvolvidas pela equipe multidisciplinar, por um período entre 6 meses e 3 anos, conforme a legislação. No ano de 2023, foi implantada no programa de internação uma metodologia de “níveis”, na qual o percurso formativo socioeducativo do adolescente será realizado através de estímulos e avaliações interdisciplinares mensais. São 4 níveis, que se dividem em alas distintas, denominadas ala A, B, C e Internação II, nas quais os adolescentes avançam de acordo com evoluções individuais. A ala A é destinada a adolescentes no período inicial, ainda em triagem, e na ala B os adolescentes são inseridos nas atividades coletivas. Conforme cumprem os requisitos dispostos em projeto próprio dos “níveis”, passam para a ala C, onde já iniciam atividades específicas e diferenciadas. A Internação II é o último nível, onde os adolescentes têm demais ações e podem realizar atividades externas. O presente projeto se dispõe a executar “Círculos de Diálogo” com adolescentes que estão na ala de Internação II, último estágio. Serão realizados durante sete meses, que compreendem fevereiro a agosto de 2025.

3. Situação-Problema:

Adolescentes com problemas de relacionamento interpessoal, baixa estima, baixa tolerância à frustração e que usam a violência como forma de expressão. Tais dificuldades tendem a prejudicar o desenvolvimento positivo dos adolescentes interferindo negativamente no cumprimento da medida imposta, bem como nas escolhas futuras em liberdade.

4. Causas/nós críticos:

Problemas de relacionamento entre seus pares, com seus familiares; dificuldades de expor suas opiniões com educação e respeito pelo outro; dificuldades de perceber suas limitações e conflitos internos; falta de empatia; problemas para lidar com figuras de autoridade, limites e regras, dificuldade de resoluções de conflitos de forma consensual e de vislumbrar projetos de vida longe das práticas ilícitas.

5. Público-alvo:

O presente projeto se dispõe a executar “Círculos de Diálogo” com adolescentes que estão no último estágio do “Projeto de Níveis”, realizado dentro da Unidade Socioeducativa de Foz do Iguaçu/PR. O “Projeto de Níveis” possui quatro etapas, que se dividem em alas destinadas ao cumprimento da Medida de Internação, sendo Alas: A, B, C e Internação II. Nesse último estágio, podem permanecer de 6 a 8 adolescentes, que serão o público alvo do presente projeto, ou seja, dos “Círculos de Diálogo”.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Na execução dos Círculos de Diálogo com os adolescentes que cumprem medida de internação, será necessária a atuação de profissionais que possuem o

curso de Justiça Restaurativa, com habilitação para serem facilitadores da ação e dos Agentes de Segurança Socioeducativos.

6.1 Recursos:

Para a realização dos Círculos de Diálogo serão utilizados recursos humanos e recursos materiais:

- Recursos Humanos: Agentes Socioeducativos e profissionais com habilitação em Justiça Restaurativa.
- Recursos Materiais: Papel sulfite, caneta, lápis, borracha, apontador, canetinha colorida, cartolina, barbante, tesoura, tapete, vaso de flor, objeto que pode ser usado para mediador da palavra, multimídia, entre outros.

7. Objetivo geral:

Realizar Círculos de Diálogo para trabalhar com os adolescentes questões relacionadas ao relacionamento interpessoal, baixa estima, baixa tolerância à frustração, uso de violência como forma de expressão e vínculo familiar.

8. Objetivos específicos:

- Proporcionar espaços de fala entre os adolescentes envolvidos no projeto.
- Oportunizar aos adolescentes reflexões sobre suas questões emocionais, que acabam interferindo nos relacionamentos interpessoais.
- Desenvolver o autoconhecimento.
- Trabalhar a baixa tolerância e as expressões de violência.
- Estimular vínculos afetivos familiares mais saudáveis.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Os adolescentes que cumprem medida de internação apresentam, muitas vezes, dificuldades de se autoperceber e lidar com suas próprias emoções, o que provoca problemas de relacionamento com seus pares, além de relações conturbadas com sua própria família. Dentro da instituição, podem apresentar condutas insatisfatórias, prejudicando, assim, o aproveitamento da medida aplicada. Resgatando, na literatura, os benefícios das práticas restaurativas, justifica-se a execução de círculos de diálogo como estratégia de intervenção junto aos adolescentes. Essas práxis em círculos oportunizam o espaço de fala e escuta, além de desenvolver a autoimagem e a autoestima.

Através desse trabalho em grupo, podem também refletir e melhor entender a tomada de ações desregradas, escolhas inconsequentes e o uso de violência como forma de expressão. Outro ponto em que as práticas restaurativas podem colaborar é nas relações com seus familiares, vínculos e elaboração de conteúdos emocionais que, ao longo da vida, vêm causando dor, sofrimento e a precipitação de ações negativas.

Embora exista todo um aparato jurídico moderno, não são poucos os casos de violações dos direitos das crianças e adolescentes. Estes, por sua vez, reproduzem tais expressões de violência nas suas relações, tanto intrafamiliares quanto no âmbito social e institucional. Nesse sentido, diante da necessidade de ações, espaços e propostas que contribuam para a superação e ressignificação dessas violências, praticadas e vividas, na oportunidade de o adolescente trilhar rumos que não tenham a violência como forma de relação social, propõe-se um trabalho através de práticas restaurativas.

De acordo com Souza (2022) explica que a Justiça Restaurativa é compreendida como uma alternativa viável no campo da socioeducação, sendo uma abordagem que busca enfrentar e superar as violências sofridas e praticadas por adolescentes em conflito com a lei.

Conforme proposta da medida de internação, o Centro de Socioeducação – CENSE, regido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e pelo Sistema Nacional de Socioeducação – SINASE promove e desenvolve ações socioeducativas interdisciplinares, baseadas e amparadas em Leis, as quais visam a promoção, a inclusão do adolescente em conflito com a lei e a superação dessas violências. Dentre as práticas socioeducativas, estão as práticas restaurativas que podem ser realizadas através de círculos de diálogo, incentivadas pelo SINASE e fomentadas pelo Departamento Estadual de Socioeducação – DEASE.

É na adolescência, fase de desenvolvimento bastante complexa, onde o sujeito articula e interage com uma rede de fatores, condições e descobertas, que, muitas vezes, se percebe, de forma mais notória, os efeitos e as consequências das violências vividas na infância. Nesta fase de desenvolvimento humano, marcada por profundas mudanças, crises, transformações, questões identitárias, descobertas, experimentações, busca de autonomia e pertencimento, a bagagem histórica, social e cultural, trazida da infância, se funde com os processos de amadurecimento físico, mental e emocional.

Pelas inúmeras mudanças e pelo amadurecimento que acontece na adolescência, o indivíduo começa a entender e perceber situações e vivências que antes não eram notórias para ele. Tal processo ocorre porque o espírito crítico e a inconformidade com a realidade são traços característicos da fase, que, neste processo, ao buscar sua identidade, pode se opor a valores estabelecidos, buscar autonomia de ideias e pensamentos (Sá, 2006).

Os círculos de diálogo são espaços onde esses indivíduos têm a oportunidade de confrontar tais ideias, repensar conceitos e ressignificar valores, através do autoconhecimento, troca de experiências grupais e elaboração de conflitos emocionais que geravam conflitos e repercutiam em ações desregradas e violentas.

Na promoção dos direitos fundamentais, a Justiça Restaurativa, ainda que timidamente no âmbito da socioeducação, tem encontrado e expandido espaço. A Justiça Restaurativa, independente da modalidade, prioriza o diálogo entre os envolvidos numa relação conflituosa, para que construam, de forma conjunta e voluntária, soluções mais adequadas para a resolução de conflitos (Pranis, 2010). A partir deste conceito e das experiências com adolescentes em conflito com a lei, entende-se que as práticas restaurativas são ações que possibilitam um espaço de diálogo no âmbito socioeducativo, a fim de favorecer um universo de aprendizagens, promoção da cidadania e superação das violências como forma de relação social.

Considerado um conjunto de ferramentas flexíveis, que podem ser aplicadas em uma variedade de ambientes e com objetivos variados, também possuem como possibilidades o desenvolvimento de competência emocional, a construção de relacionamentos, a exploração de relações mais saudáveis, a tomada de decisões ou a resolução de problemas (Boyes-Watson; Pranis, 2011).

Entre os desafios da prática restaurativa, é relevante enfatizar a importância do papel do facilitador para garantir o sucesso das intervenções de justiça restaurativa. Entre outras funções, precisa preparar os participantes para o processo, avaliar a adequação do caso à justiça restaurativa, ter a responsabilidade de gerir as expectativas dos participantes, garantir a imparcialidade e justiça do processo, planejar cuidadosamente as etapas e as perguntas, criar um ambiente seguro para que todos participem, facilitar um diálogo honesto e pacífico entre os participantes, desenvolver um consenso sobre o caminho a seguir e que tipo de resultados restaurativos são esperados (UN, 2021). Além disso, precisa estar preparado para possíveis obstáculos da prática, como comunicação violenta entre os participantes, desistências, crises emocionais etc.

Estudos demonstram, segundo Zehr (2012), que os infratores que passaram pelo processo restaurativo apresentam uma nova compreensão dos atos cometidos, com repercussão na diminuição das taxas de reincidência e, mesmo se reincidirem, a tendência é a prática de ações e crimes de menor gravidade. Os Círculos Restaurativos estão entre as práticas mais comuns de Justiça Restaurativa e ganham matizes e dinâmicas específicas de acordo com sua motivação e propósito. A aplicação das técnicas dos Círculos, segundo o Ministério Público do Paraná, frequentemente tem um resultado bem mais satisfatório que os métodos tradicionais, pois integram a prática da chamada justiça restaurativa e atuam como forma de restaurar as relações rompidas pelo conflito ou, ao menos, minimizam os danos provocados por algum ato ou comportamento ilícito (Paraná, 2021).

São definidos por Boyes-Watson e Pranis (2011) como um processo estruturado para organizar a comunicação em grupo, a construção de relacionamentos, tomada de decisões e resolução de conflitos de forma eficiente, uma vez que incorporam e nutrem uma filosofia de relacionamento e interconectividade que pode direcionar diversas circunstâncias, dentro e fora dele. Segundo a metodologia, o círculo é capaz de ajudar as pessoas a reconstruírem suas vidas, através de uma estrutura que possibilite a liberdade de expressão e a verdade pessoal, além de deixar de lado as defesas, se colocando como ser humano inteiro e, dessa forma, revelar as aspirações mais intrínsecas e profundas, como conseguir reconhecer erros e temores.

Os Círculos podem ser compreendidos como processos de contação de histórias. Para a autora, ao contar nossa história, pode-se ter maior clareza e compreensão do que aconteceu e como isso nos afetou. Na medida em que os participantes revelam, nos círculos, aspectos desconhecidos ou ignorados sobre si mesmos, através de uma orientação positiva dos facilitadores, aquilo que de negativo havia sido presumido pelos outros começa a ruir e perder a força (Pranis, 2010)

Pode-se elencar uma gama de fundamentos que dão indícios que os círculos restaurativos podem ser um caminho percorrível, no âmbito socioeducativo. Sua metodologia, pautada no diálogo, no respeito, na igualdade, nas relações horizontais, na ética, na voluntariedade, informalidade e outros fatores também intrinsecamente ligados o princípio da dignidade humana, expressam sua importância e indicam ser técnica contributiva no trabalho, na restauração e na garantia de direitos do adolescente autor de ato infracional (Souza, 2022).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Antes de dar início ao projeto, será realizada uma apresentação do mesmo aos servidores agentes de segurança socioeducativos, haja vista que, quando os profissionais que estão indiretamente envolvidos no projeto compreendem a importância deste, acabam facilitando a execução do referido. De acordo com o tema de cada encontro, serão separados os itens que serão utilizados, tais como tapete, objeto da palavra, um recipiente com água e outro com terra, flores, canetas, pincel atômico, papel sulfite, cartolina, barbante, tesoura e equipamento audiovisual etc. As atividades serão realizadas no auditório da instituição, por se tratar de um lugar mais amplo, com melhor acústica e ainda oferecer maior privacidade.

11. Metodologia:

Para a realização dos Círculos de Diálogo, será utilizado como instrumento metodológico as rodas de conversa. De acordo com Warschauer (2001), as rodas de conversa são espaços de diálogo, não hierarquizados. Têm foco primordial na troca de conhecimentos e no relato sobre as vivências e as experiências, promovendo reflexão sobre a própria prática, constituindo-se também uma ação formativa, uma vez que propõem a reflexão do vivido. Trata-se de um método de participação dialógica e coletiva, em

torno de um determinado tema, pelo qual os sujeitos se expressam e escutam seus pares e a si mesmos por meio da ação reflexiva.

Inicialmente, será apresentado o projeto aos demais servidores, a título de informação e sensibilização do trabalho a ser desenvolvido. Na sequência, será exposto aos adolescentes e, com a ciência e aceitação por parte dos mesmos, serão agendados os encontros no cronograma da Unidade, que ocorrerão mensalmente. Após o preparo dos materiais específicos que serão utilizados em cada encontro, dar-se-á início propriamente aos Círculos de Diálogo. Os círculos terão sempre duas facilitadoras, sendo estas as autoras do projeto, que possuem formação em Justiça Restaurativa. Serão realizados cinco encontros, respectivamente nominados: Primeiro Círculo de Diálogo: Autoimagem. Segundo Círculo de Diálogo: Conexão com a Família. Terceiro Círculo de Diálogo: Elementos de uma Relação Saudável; Quarto Círculo de Diálogo: Injustiça Cometida e Sofrida; Quinto Círculo de Diálogo: Um Mundo Melhor.

Posteriormente aos círculos, será entregue uma ficha avaliativa para cada adolescente, de maneira que esses deixem suas impressões da atividade executada. De posse dessa ficha, o facilitador poderá ajustar os próximos encontros. Durante o transcorrer dos meses, será avaliado se os adolescentes que têm participado dos círculos estão conseguindo manter uma boa conduta institucional, relações mais saudáveis com seus pares e com os familiares. Ao final dos seis meses, será feita uma análise geral do projeto, dos efeitos positivos e também dos pontos críticos que precisam ser alterados e modificados para uma futura prática.

12. Metas:

- Diminuição da aplicação de medidas disciplinares, decorrentes de problemas de relacionamento entre os próprios adolescentes, internos e funcionários.
- Redução de comportamentos agressivos e violentos.
- Aumento da capacidade de autoconhecimento e gestão das emoções.
- Relações mais saudáveis com seu núcleo familiar.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Como forma de avaliação e acompanhamento do projeto de ação, será entregue uma ficha avaliativa para o adolescente após cada encontro, através da qual manifestará suas impressões sobre o espaço físico, a desenvoltura e a utilização das práticas restaurativas pelos facilitadores, o quanto o encontro foi produtivo para si mesmo e o desejo de continuar participando do projeto. Será também avaliado se o projeto está surtindo os efeitos desejados à medida que os adolescentes apresentem melhoras no seu comportamento e interação com seus pares. Para tanto, mensalmente será analisado se houve aplicação de advertências verbais, escritas ou aplicação de medidas disciplinares.

Referências utilizadas:

BOYES-WATSON, C.; PRANIS, K. **No coração da esperança: guia de práticas circulares**. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

McCOLD, P.; WACHTEL, T. Restorative justice theory validation. In: WEITEKAMP, E.; KERNER, H.-J. (Ed.). **Restorative justice: theoretical foundations**. Devon, UK: Willan Publishing, 2002. p. 110-142.

NAÇÕES UNIDAS – NU. **Manual sobre programas de justiça restaurativa**, tradução de Cristina Ferraz Coimbra, Kelli Semolini. 2 ed. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

PARANÁ. Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE. **Socioeducação do Paraná na pandemia: desafios e legados**. Curitiba: Governo do Paraná, 2021. E-book. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-07/e-book_socioeducacao.pdf. Acesso em: 3 fev. 2025.

PRANIS, K. **Processos circulares**. São Paulo: Palas Athena, 2010.

SÁ, C. G. G. (Org.). **Práticas de socioeducação. Caderno 2. In: Cadernos do IASP**. Curitiba: Imprensa Oficial do Estado, 2006.

SOUZA, Cristina Silveira Braga. **Impactos dos Círculos de Diálogo nas ações socioeducativas desenvolvidos pelo CENSE de Foz do Iguaçu**. 2022. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2022.

WARSCHAUER, C. **Rodas em rede: oportunidades formativas na escola e fora dela**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

ZEHR, H. **Justiça restaurativa: teoria e prática**. São Paulo: Palas Athena, 2012.

PROJETO 3

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO
ABERTO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS
NO CONTEXTO ATUAL

Bruno Alberto Wagner
Andreia Cristina da Cruz

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Bruno Alberto Wagner, assistente social da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Barracão – PR. Atua na área da Política de Assistência Social há 23 anos.

2. Local e período de execução do projeto:

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social visa proporcionar uma gestão de qualidade para que os serviços sejam executados de forma eficaz para a população que necessita da Política de Assistência Social no contexto da execução de medidas socioeducativas.

Período: de julho de 2024 a março de 2025.

No contexto da socioeducação na Política de Assistência Social, os municípios pequenos trabalham a partir do equipamento CREAS, que é o caso de Barracão – PR, onde desenvolvemos o atendimento de adolescentes aos quais são aplicadas as medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e/ou Liberdade Assistida. Atualmente, possuímos seis adolescentes em cumprimento, mas enfrentamos dificuldades com a adesão destes adolescentes, pois entendemos que o projeto deve ser atrativo e, para isso, precisamos de recursos financeiros para aprimorar sua execução.

Por isso, o título do projeto é: “*Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Desafios e Perspectivas no Contexto Atual*”. Creio que seja um ótimo tema para a problemática e que vai gerar boas discussões.

3. Situação-Problema:

A adesão e participação dos adolescentes no processo de cumprimento de medidas socioeducativas é fundamental para se alcançar sucesso no cumprimento total das medidas. Os recursos financeiros disponíveis para a execução do Programa de Atendimento de Medidas Socioeducativas são insuficientes para atender à demanda

com a excelência e qualidade desejadas, para que seus propósitos-fins sejam alcançados. Observa-se que a equipe dispõe de poucos recursos materiais e de custeio para que a execução do programa seja adequada e incentive a participação plena dos adolescentes e famílias que são o público-alvo dessa ação.

4. Causas/nós críticos:

A execução das medidas socioeducativas envolve um complexo sistema de pontos convergentes para que as atividades-meio produzam um resultado satisfatório. Neste contexto, o financiamento do Programa de Medidas Socioeducativas é preponderante, pois é necessário o envolvimento de todas as fases: desde a contratação de profissionais, manutenção de local adequado, infraestrutura, custeio, qualificação profissional etc.

Nesse sentido, os poucos recursos financeiros devem ser muito bem geridos para que possam contemplar todas as necessidades do cumprimento de medidas socioeducativas, o bom atendimento dos adolescentes e o acompanhamento de suas famílias.

A escassez de recursos financeiros limita a possibilidade de contratação de bons profissionais, sua qualificação e capacitação, bem como a estruturação e manutenção do local onde é desenvolvido o programa. Desenvolver atividades atrativas, que prendam o interesse de adolescentes autores de atos infracionais, poderá mudar essa realidade de evasão às medidas.

São essas questões que, por meio deste Projeto de Intervenção, deseja-se elucidar, fomentando a adequada gestão, a captação de recursos financeiros e proporcionando um ambiente agradável e satisfatório para que os adolescentes possam cumprir com qualidade as medidas socioeducativas impostas.

5. Público-alvo:

Profissionais que compõem a equipe técnica do CREAS e da SFDS envolvidos no Programa de Cumprimento de Medidas Socioeducativas; Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como suas famílias.

6. Agentes envolvidos e recursos:

A equipe do CREAS e a equipe de Gestão da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social:

Quadro 1 – Equipe

Profissional	Formação	Setor
Assistente Social	Serviço Social	CREAS
Psicóloga	Psicologia	CREAS
Educadora Social	Ensino médio	CREAS
Assistente Social	Serviço Social	SFDS
Motorista	Ensino médio	SFDS
Gestora	Serviço Social	SFDS

Fonte: Elaboração própria (2025)

Quadro 2 – Recursos

Atividade	Fonte	Total (R\$)
Encargos e vencimentos	Fundo Municipal de Assistência Social	15.687,00
Manutenção das Atividades	Fundo Municipal de Assistência Social	8.577,23
Passagem e diárias	Fundo Municipal de Assistência Social	1.508,00
Materiais de expediente	Fundo Municipal de Assistência Social	980,00
Tarifas	Fundo Municipal de Assistência Social	655,78
Total		27.408,01

Fonte: Elaboração própria (2025)

6.1 Recursos

Financeiros:

Além disso, o espaço a ser utilizado para desenvolver o Projeto é a estrutura do CREAS, que conta com as salas adequadas e necessárias, bem como banheiros, cozinha, energia elétrica, água encanada e potável, linha telefônica e internet de qualidade.

Os equipamentos a serem utilizados são os disponíveis pela Secretaria da Família e pelo CREAS, como: mesas, cadeiras, televisor, aparelho de som, **datashow**, computadores e veículo.

7. Objetivo Geral:

Desenvolver o Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em meio aberto de Barracão – PR através de equipe multidisciplinar, possibilitando o atendimento a adolescentes autores de atos infracionais encaminhados pelo Poder Judiciário, bem como suas famílias.

8. Objetivos específicos:

- Estruturar o Plano de Aplicação dos recursos financeiros disponíveis para o financiamento do Programa de Cumprimento de Medidas Socioeducativas;
- Promover a adesão de adolescentes e familiares ao Programa de Cumprimento de Medidas Socioeducativas, a fim de alcançar êxito no cumprimento da medida imposta;
- Contribuir para o aprimoramento da equipe na gestão do Programa de Cumprimento de Medidas Socioeducativas;
- Fortalecer a Rede de Atendimento de adolescentes em conflito com a lei, envolvendo todos os atores no engajamento do Programa de Medidas Socioeducativas;
- Fomentar a captação de recursos financeiros para incrementar o orçamento já disponível.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Conforme estabelecido na Lei nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 em seu art. 103: “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (Brasil, 1990). Nesse sentido, o legislador estabeleceu critérios para os adolescentes em conflito com a lei responderem legalmente pelos seus atos, contemplando no Estatuto da Criança e do Adolescente as medidas socioeducativas conforme o art. 101.

Aprimorando essa legislação, foi promulgada a Lei nº 12.594/2012, criando, em âmbito nacional, o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, que delimita as responsabilidades de cada ente federado no atendimento de adolescente em conflito com a lei.

Conforme o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, que estabelece as linhas gerais de execução no município de Barracão – PR, do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, instituído pela Lei Federal nº 12.594/2012, de 18 de janeiro de 2012, o princípio do financiamento é um dos principais pontos, pois sem este, a execução e a gestão seriam colocados em xeque.

A referida Lei estabelece o compromisso dos três entes federados, bem como da sociedade no cumprimento das medidas socioeducativas determinadas aos adolescentes a quem se atribui a autoria de atos infracionais, conforme estabelecido e regrado através da Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, proclamado Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Lei nº 12.594/12 estabelece:

Art. 5º Compete aos Municípios:

- formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado;
- elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;

- criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;
 - editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do seu Sistema de Atendimento Socioeducativo;
 - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e
 - cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.
- § 2º . ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente competem as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, [...] (Brasil, 2012, on-line).

Reforçando o caráter pedagógico em detrimento do caráter punitivo, o SINASE dá relevância às medidas em meio aberto, como a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e a Liberdade Assistida (LA), acentuando que as medidas privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e internação) devem ter sua aplicação restrita em caráter de brevidade e excepcionalidade.

O presente Projeto de Intervenção de Atendimento Socioeducativo, em consonância com o SINASE, demanda a efetiva participação dos sistemas e políticas públicas de assistência social, educação, saúde, trabalho, previdência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras, para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos os adolescentes, e, nesse contexto, principalmente os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Portanto, esse Plano de Intervenção tem, em sua essência, a intenção de provocar a discussão, construção e execução de ações em consonância com a realidade vivenciada pelo município de Barracão – PR no âmbito do atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei e, especialmente, o cumprimento da Lei nº 12.594/2012, em seu artigo 5º, item VI.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Quadro 1 – Ações

AÇÕES
Promover o debate do atendimento socioeducativo entre os atores envolvidos.
Atualizar e revisar o Plano em consonância com a legislação vigente.
Desenvolver ações para o cumprimento da medida socioeducativa imposta, conforme a legislação estabelece.
Envolver a rede de Proteção e do SGD no processo de execução das medidas socioeducativas.
Garantir a qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE.
Desenvolver dinâmicas que permitam a troca e a socialização de informações entre a rede de atendimento e os adolescentes atendidos.
Promover a troca de informações entre o adolescente, a família e a equipe que lhe atende.
Construir o PIA com cada adolescente atendido, envolvendo a respectiva família, focando a socioeducação por meio da construção de novos projetos.
Manter cadastro atualizado de cada adolescente atendido com informações sociais relevantes.
Adotar tabelas comprobatórias do respectivo cumprimento da medida imposta.
Possibilitar o trabalho coletivo através da participação familiar no cumprimento da medida socioeducativa.
Incentivar o protagonismo, participação e autonomia dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias.
Incentivar o acesso à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas e egressos.
Proporcionar o acesso à qualificação profissional e o acesso ao trabalho e renda com dignidade, observando a condição peculiar de desenvolvimento do adolescente.
Manter o Programa de Combate ao Trabalho Infantil – PETI, desenvolvendo ações de busca ativa, atendimento e encaminhamento para cursos profissionalizantes e mercado de trabalho.
Manter as ações do CREAS no combate à violência contra crianças e adolescentes, desenvolvendo ações de busca ativa, atendimento e encaminhamento para a Rede de Proteção.
Dar ênfase às ações socioeducativas em detrimento àquelas com aspecto punitivo da medida imposta.
Dar preferência às medidas socioeducativas em meio aberto em detrimento àquelas em regime fechado.
Possibilitar a ampla participação de adolescentes em todos os aspectos da implantação do atendimento socioeducativo.
Oitiva qualificada do adolescente e sua família, observando aspectos que contribuam para a sua plena participação em todo o processo.
Garantir ao adolescente a reavaliação e progressão da medida socioeducativa imposta.
Proporcionar capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento socioeducativo.
Promover seminário sobre a criança e o adolescente.
Aderir aos programas e projetos implementados pelo governo federal e estadual para o atendimento socioeducativo.
Preencher instrumentos de informação pertinentes ao acompanhamento do Governo Federal e Estadual referente a execução de ações e recursos financeiros repassados por estes entes.

Fonte: Elaboração própria (2025)

11. Metodologia:

A partir da tabela do item anterior, que estabelece o rol de ações a serem desenvolvidas no decorrer da execução do Projeto, podemos traçar as linhas da metodologia que será usada para alcançar os resultados esperados.

Portanto, para a execução das ações deste Projeto, é importante ressaltar que a estrutura já está posta, tendo espaço adequado, equipamentos e mobília necessários, bem como a equipe técnica disponível e os atores que darão o apoio ao projeto. Não podemos esquecer do público-alvo, que é a razão do planejamento e execução do presente Projeto.

A base para execução deste projeto será o CREAS, que está localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 210, Barracão – PR, e conta com as devidas salas de atendimento e recepção.

Neste espaço, pode-se atender até 40 adolescentes e seus familiares, através da intervenção da equipe técnica, que tem a capacidade e competência para tal.

As ações a serem executadas, descritas acima, dão o norte da metodologia para alcançar os resultados almejados.

O local possui uma recepção que fará a acolhida do adolescente encaminhado, bem como de seus familiares. A partir dessa acolhida, os adolescentes serão encaminhados para o atendimento com a equipe técnica: assistente social, psicóloga, advogado, educador, etc.

O local possui salas de atendimento individual e coletivo, com os materiais necessários, bem como lanches.

A dinâmica após a acolhida é a entrevista inicial, com elaboração do Plano Individual de Atendimento e, em seguida, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como o local onde o adolescente vai exercer as atividades para o cumprimento da medida.

Os demais encaminhamentos para matrícula e frequência escolar, e para cursos profissionalizantes, serão realizados pelos técnicos em parceria com a Rede de Proteção e os familiares responsáveis pelo adolescente.

Os demais instrumentos de anotações e planilhas serão elaborados e enviados pela equipe para a instituição/local onde o adolescente irá prestar a medida, para as devidas anotações e registros.

Também, a apresentação do adolescente para a instituição e as orientações serão prestadas pelos técnicos que acompanham o adolescente no Projeto.

O envio das planilhas e das informações pertinentes e necessárias ao processo junto ao Poder Judiciário será realizado pelos técnicos do serviço que acompanham o adolescente e sua família.

As oficinas, reuniões e palestras serão realizadas nas dependências do CREAS, que possui o espaço próprio para essas atividades e ações, nas datas e horários já agendados e acordados com os adolescentes e suas famílias.

12. Metas:

- Proporcionar atendimento a 100% dos adolescentes a quem se atribui a autoria do ato infracional, encaminhados pela Justiça ao Programa;
- Elaborar o PIA com 100% dos adolescentes encaminhados ao Programa;
- Encaminhar 100% dos adolescentes que têm interesse para matrícula e frequência escolar;
- Encaminhar 100% dos adolescentes incluídos no Programa para qualificação profissional;
- Encaminhar 80% dos adolescentes incluídos no Programa para vagas de emprego (adolescente aprendiz);

- Reunir 80% dos familiares envolvidos no processo para participar de dinâmicas e reuniões com a equipe profissional;
- Executar 80% das ações propostas neste Projeto de Intervenção;
- Proporcionar a participação em cursos, seminários e eventos de 80% dos profissionais que atuam no Projeto;
- Conduzir 100% dos adolescentes ao término do cumprimento das medidas impostas.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O SINASE estabelece parâmetros de política pública que trata com muita ênfase uma problemática e, através do planejamento e execução de ações complexas, busca a solução para o problema apresentado. O monitoramento e a avaliação do Projeto de Atendimento Socioeducativo é necessário, pois, em virtude de sua complexidade e a demanda que atende, é imprescindível que sejam realizadas adequações na implantação e implementação desta Política.

O art. 18º da Lei nº 12.594/2012, no § 1º e 2º, estabelece que:

§ 1º O objetivo da avaliação é verificar o cumprimento das metas estabelecidas e elaborar recomendações aos gestores e operadores dos Sistemas.

§ 2º O processo de avaliação deverá contar com a participação de representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Conselhos Tutelares, na forma a ser definida em regulamento (Brasil, 2012, *on-line*).

Observa-se que o monitoramento e a avaliação exercem a função de apoio à gestão, o controle da qualidade dos serviços prestado e a promoção e garantia de direitos dos adolescentes e do público atendido, estabelecendo compromissos aos entes federados, para o aprimoramento da implantação e execução dos respectivos planos.

Neste sentido, no que concerne ao monitoramento e avaliação, o SINASE sinaliza:

- 1) Acompanhar as diferentes modalidades de atendimento ao adolescente a partir de critérios e indicadores de qualidade dos serviços prestados, tendo por base a garantia dos direitos;
- 2) Desenhar e consensuar padrões de qualidade do atendimento acompanhando continuamente e com regularidade a eficácia dos projetos desenvolvidos pelos programas de atendimento socioeducativo (Brasil, 2006. p. 81).

Em relação a este item, destacam-se algumas ações que auxiliarão no monitoramento e avaliação, como: monitorar e avaliar o fluxo de atendimento socioeducativo; criar indicadores contemplando os aspectos qualitativo e quantitativo; articular, mobilizar e sensibilizar os atores do Sistema de Garantia de Direitos que atuam, executam e acompanham o cumprimento das medidas socioeducativas para uso de ferramentas disponíveis, como o SIPIA etc.

Portanto, o monitoramento e avaliação não ficam apenas no aspecto da observação, mas acontece de maneira mais aprofundada através da construção de instrumentos de monitoramento e avaliação, como: questionários, formulários, cadastros, instrumentos que quantificam e qualificam os atendimentos realizados e estudos (artigos, pesquisas etc.), com o intuito de produzir informações e para a publicização de dados para a melhoria constante e permanente do Projeto de Atendimento Socioeducativo.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei – levantamento nacional 2011**. Brasília: SINASE; Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011. 51 p.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Secretaria de Direitos Humanos – SDH. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: SDH/CONANDA, 2006. 100 p.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**. Censo demográfico 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 1 mar. 2025.

BRASIL. **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES**. Estatísticas e indicadores municipais. Curitiba, 2024. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/>. Acesso em: 1 mar. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. 260 p.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. 90 p.

BRASIL. **Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília: Presidência da República, 2012. 27 p.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Relatórios de Informações Sociais**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania>. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. **Sistema Único da Assistência Social – SUAS Web**. Brasília. Disponível em: <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. Ministério Público do Estado do Paraná. **Município que respeita a criança:** manual de orientação aos gestores municipais. 3. ed. Curitiba: MPPR, nov. 2012. 20 p.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo:** diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: SDH, 2013. 39 p.

MARANHÃO. Rede Maranhense de Justiça Juvenil. **Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.** São Luís – MA, 2013. 26 p.

PROJETO 4

APLICANDO O SINASE (LEI Nº 12.594/2012)
- A PREVENÇÃO É O MELHOR ATO!

Carla Andréa Santos Cardoso
Andreia Cristina da Cruz

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Pedagoga formada em 1992 pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, estou na Rede Municipal de Ensino (RME) da Secretaria Municipal de Curitiba (SME) desde 2008, onde iniciei como professora do Ensino Fundamental I e a partir de 2014, após um concurso interno, passei a atuar como pedagoga.

Ao longo da minha carreira no magistério, atuei como professora da Pré-Escola e do Ensino Fundamental I pela Secretaria Estadual de Educação (SEED) do Paraná e na Rede Privada de Ensino; como professora em Projeto de Contraturno (extinto Projeto Piá) e em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) na Rede Municipal de Ensino (RME) de Curitiba; como pedagoga de CMEIs e escolas com Educação Infantil, turmas do 1º ao 9º ano e da Educação Integral; além de formadora de professoras, gestoras e pedagogas da Educação Infantil, e supervisora de CMEIs e escolas com Educação Infantil da RME no Núcleo Regional de Educação Boa Vista, em Curitiba.

Há oito anos, exerço a função de técnica da educação no Programa do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), na Gerência de Rede de Proteção da SME, atuando nos CREAS, junto às equipes de Medidas Socioeducativas (MSE) em meio aberto. Ao longo desses anos, atuei em oito dos dez CREAS de Curitiba, ora fixa nas equipes, ora na modalidade remota durante o período da pandemia. Atualmente, componho as equipes dos CREAS Boa Vista e Boqueirão.

2. Local e período de execução do projeto:

Secretaria Municipal da Educação de Curitiba (SME), que tem como missão viabilizar os processos educacionais na educação infantil e no ensino fundamental, possibilitando o desenvolvimento das várias dimensões da formação humana.

A execução do projeto será no 2º semestre de 2025 em uma escola municipal a ser definida após a aprovação da SME.

3. Situação-Problema:

Adolescentes e jovens entre os 6º e 9º anos são o público de atendimento da socioeducação na maioria dos CREAS em que atuei até o momento. Diante dessa estatística, faz-se necessária a prevenção junto aos estudantes das escolas municipais de Curitiba que ofertam essa modalidade de ensino, embora 83,23% dos adolescentes acompanhados no mês de dezembro de 2024 estivessem matriculados na rede estadual de ensino.

Todavia, por uma questão de limitação de recursos humanos, o projeto será executado em uma turma de 8º ano do Ensino Fundamental, em uma escola municipal de Curitiba, podendo ser ampliado futuramente para mais escolas do município e até para a rede estadual de ensino, haja vista o público de atendimento em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Curitiba, 2024).

4. Causas/nós críticos:

As estatísticas do SINASE no município de Curitiba, de acordo com as planilhas de execução alimentadas pelas técnicas da educação, apontam que 63,40%¹ (Curitiba, 2024) dos adolescentes que cumprem MSE em meio aberto estudam ou evadiram-se da modalidade do Ensino Fundamental II, ou seja, um número expressivo em relação às demais etapas de ensino. Portanto, destaca-se a importância da divulgação da legislação do SINASE para estudantes dessa faixa etária, visando à prevenção de atos infracionais por esses adolescentes.

5. Público-alvo:

Estudantes de 8º ano inseridos no sistema de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Curitiba. Pela impossibilidade de atender todos os alunos da segunda etapa do Ensino Fundamental do município, será escolhida uma escola para a execução do projeto piloto. Por uma questão de recursos humanos, a amostra será limitada a uma turma com aproximadamente 30 alunos.

¹ Dados referentes a dezembro/2024.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Envolvidos Diretamente:

- Técnica da SME de MSE em Meio Aberto: Carla Andréa Santos Cardoso;
- Pedagoga da RME: Renata Lúcia Alves Pedrosa Teixeira².

Colaboradores:

- Secretaria Municipal da Educação de Curitiba;
- Coordenadoria de Equidade, Famílias e Rede de Proteção;
- Departamento de Desenvolvimento Profissional;
- Gerência da Rede de Proteção;
- Equipe gestora da escola envolvida.

6.1 Recursos:

- Físicos – espaços nas escolas para a realização das atividades;
- Materiais – *datashow*, sulfite, lápis, caneta esferográfica, hidrocor, giz pastel;
- Humanos – Equipe gestora da escola (EPA), uma técnica da educação de MSE em meio aberto e uma pedagoga da RME de Curitiba.

7. Objetivo Geral:

Democratizar informações sobre a socioeducação a partir da Lei do SINASE para estudantes do 8º ano de uma Escola do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino a fim de contribuir para a prevenção de realização de atos infracionais.

² Renata Lucia Alves Pedrosa é pedagoga na Rede Municipal de Ensino de Curitiba, com formação em Pedagogia, com especialização em Educação Infantil, Psicopedagogia, Neuropsicopedagogia e Educação Especial. Pedagoga da Rede Municipal de Ensino de Curitiba desde 2003, exercendo atualmente a função de Pedagoga do Anos Finais do Ensino Fundamental na Escola Municipal Maria Clara Brandão Tesserolli. Em 2025 irá concluir a graduação em Psicologia na UNICESUMAR.

8. Objetivos específicos:

- Socializar experiências práticas da técnica da educação, executora deste projeto, sobre a socioeducação, a partir da Lei do SINASE;
- Apresentar sumariamente a Lei do SINASE, o ECA, as medidas socioeducativas e a socioeducação aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Curitiba para que se apropriem do que trata essas leis;
- Contribuir para a prevenção do cometimento de atos infracionais dos participantes do projeto;

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Diante dos atendimentos e acompanhamentos realizados pela técnica da educação em meio aberto, autora deste trabalho, foi possível observar que crianças/jovens vivem em situações sociais e econômicas diferentes, com oportunidades diferentes e condições de vida diferentes.

É fato que o contexto social em que vivem contribui, e muito, para essas situações; no entanto, é possível afirmar que, independentemente de seu contexto social, na grande maioria desses atendimentos, verificou-se o desconhecimento quanto à responsabilização de adolescentes que cometem atos infracionais. Essa maioria verbalizou entender que não fosse possível o adolescente ser responsabilizado por determinado ato infracional. Houve também quem expressasse apenas desinformação e aqueles que trouxeram à tona a conhecida “*fake news*” ou a famosa frase dessa faixa etária: “não dá nada”.

Assim, quando ocorreu a necessidade da escrita deste trabalho, foi inevitável a oportunidade de concretizar o que já estava sendo construído imaginariamente ao longo de todos esses anos: a prevenção como forma de evitar atos infracionais ou reincidência neles.

A prevenção ao cometimento de atos infracionais está prevista nos Princípios Orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de Riad), desde 1990, que

(...)recomenda sua aplicabilidade na política e nas práticas nacionais. Cabe aqui ressaltar que esta prevenção requer por toda parte da sociedade, esforços que garantam um desenvolvimento harmônico dos adolescentes e que respeitem e promovam a sua personalidade a partir da primeira infância (Veronese, 2015, p.131).

Ainda,

O Direito da Criança e do Adolescente que agrega importantes construções jurídicas presentes na normativa internacional, bem como da normativa nacional, está em consonância com o princípio da subsidiariedade, uma vez que tem o propósito de afirmar: não é necessário que recorramos ao Direito Penal e ao seu conjunto de punições, consoante ao fato de que o Estatuto da Criança e do Adolescente (acrescidas as importantes normas trazidas pela Lei do SINASE) prevê um sistema autônomo, não punitivo, mas protetivo e responsabilizador, o que equivale dizer que constitui um modelo mais apto, como condições de responder as demandas concernentes às práticas de atos infracionais (Veronese, 2015, p.260).

Desta forma, apresentar aos adolescentes a legislação sobre o tema implica em inúmeras demandas, que muitas vezes dependem das políticas públicas e de um trabalho intersetorial desafiador, uma vez que os profissionais que atuam no Programa precisam inicialmente entender o conceito dessa faixa etária, estudar sobre possibilidades e estratégias para assim auxiliá-los a buscarem novas formas de vida, o que muitas vezes já é feito com excelência, porém ainda há muito o que compreender para colocar em prática o que de fato determina a lei.

O adolescente precisa ser enxergado como um ser em desenvolvimento,

(...) que não interessa apenas ao Direito ou à Medicina, mas a todas as áreas do saber humano que de alguma forma lhe tocam. E somente por meio dessa múltipla abordagem será possível compreender a adolescência e encaminhar seu anseios, habilidades, olhares, expectativas e eventuais conflitos (Silva, *apud* Veronese *et al.*, 2015. p 399).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), trouxe de forma ampla, não só a garantia de direitos à criança e ao adolescente, como também a responsabilização das famílias no cumprimento de suas obrigações e dos adolescentes que cometem ato infracional, porém, se faz necessário exercer a garantia dos direitos fundamentais, descritos no artigo 3º do ECA, que diz:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade (Brasil, 1990, *on-line*).

Assim, reconhecer os adolescentes e jovens como sujeitos de direito e responsáveis por seu próprio processo de mudança pode contribuir para uma articulação e implementação de ações que promovam o protagonismo e a autonomia deles, podendo garantir a proteção integral, minimizando, quem sabe, a reincidência em atos infracionais. Por isso, avançar na consolidação de práticas que dialoguem com a realidade desses jovens, respeitando suas singularidades, é uma das formas de efetivar a garantia de seus direitos.

A Resolução nº 119/2006 do CONANDA aponta que:

Por estar inserido no Sistema de garantia de Direitos, o SINASE deve servir também como fonte de produção de dados e informações que favoreçam a construção e o desenvolvimento de novos planos, políticas, programas e ações para a garantia de direitos de todas as crianças e adolescentes, reduzindo-se a vulnerabilidade e a exclusão social a que muitos estão expostos (Silva, 2016, p.169).

Por isso, a necessidade de um trabalho efetivo com adolescentes sobre a Lei nº 12.594/2012, que trata da responsabilização de quem comete ato infracional, visando à prevenção a atos infracionais ou à reinserção, quando for o caso, sensibilizando-os de maneira pedagógica, interessante e envolvente, uma vez que, segundo a Resolução nº 160/2013 do CONANDA, “são as políticas sociais, em particular a área da Educação, que diminuem o envolvimento dos adolescentes com a violência” (Brasil, 2013, *on-line*).

Diante da história de desigualdades sociais entre adolescentes, verifica-se que os contextos sociais onde os mesmos estão inseridos tornam-se um facilitador para a prática de atos infracionais, culminando em evasão escolar e, conseqüentemente, diminuindo a construção de um projeto de vida que os leve à mudança de comportamento para o sucesso de sua emancipação social, que demanda “uma agenda de urgências no sentido de se efetivar políticas públicas e sociais [...]” (Silva, 2016, p. 164).

Em conjunto a tudo que já foi citado, é importante ressaltar que, na adolescência, a pessoa está em busca de criar sua identidade, partindo de referências familiares, mas também de seus pares nesta fase, e que, muitas vezes, culminam no cometimento de ato infracional pelo simples fato de estar em um determinado grupo ou confiar em outra pessoa. Por isso,

a melhor alternativa de superação à violência é a emancipação humana e somente a promoção de alternativas educativas e sociais são capazes de apresentar novos horizontes (Veronese, 2015, p. 283).

Por todo o exposto, é imprescindível que os adolescentes, objetos deste projeto, recebam as informações das legislações vigentes no que diz respeito às responsabilizações pelo cometimento de atos infracionais, para, quem sabe, não se envolverem com a ilegalidade, ainda que em atos infracionais leves, ou deixem de reincidir em atos infracionais anteriormente cometidos e, ainda, compartilhem esse aprendizado com seus pares.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

1. Levantamento de dados – referência dezembro/2024:
 - Número de adolescentes que cumpriram MSE em meio aberto até o mês de dezembro/2024;
 - Número de adolescentes que cumprem MSE em meio aberto e estudam do 6º ao 9º ano e EJA do Ensino Fundamental;
 - Número de adolescentes que cumprem MSE em meio aberto que estão sem matrícula e se evadiram da escola do 6º ao 9º ano e EJA do Ensino Fundamental.
2. Realizar o planejamento das ações que serão realizadas com uma turma de 8º ano do EF.
3. Apresentar o projeto à gerência da Rede de Proteção da SME de Curitiba e à coordenadora da Coordenadoria de Equidade, Famílias e Rede de Proteção.
4. Solicitar autorização e indicação da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba para executar o projeto em uma escola que ofereça a etapa do Ensino Fundamental II para uma turma de 8º ano do EF.
5. Elaborar e organizar os materiais para a execução do projeto.
6. Executar as ações planejadas em uma turma de 8º ano do EF de uma escola municipal de Curitiba que ofereça o Ensino Fundamental II.

11. Metodologia:

Após a indicação da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba de uma escola para a realização do projeto, a autora e a colaboradora da RME irão reunir os estudantes em um espaço adequado para as propostas que serão realizadas e farão uma breve apresentação pessoal. Em seguida, será realizada uma dinâmica para que os estudantes se apresentem. Após isso, será formada uma roda de conversa, e será utilizado como disparador um cartaz com uma imagem de adolescentes, para que falem sobre ela.

A partir das contribuições, serão devolvidas perguntas pelas profissionais, como: *O que se faz nessa fase? O que é permitido? O que é proibido? Qual lei protege os adolescentes? Qual lei os responsabiliza?* É a partir desta última questão que o tema será introduzido.

Em seguida, serão apresentados trechos do documentário “O Juízo”³. Após a apresentação, os estudantes serão distribuídos em dois grupos: um grupo fará reflexões sobre os trechos de 1’38” a 6’45” e de 26’28” a 32’55”, e o outro grupo sobre os trechos de 43’50” a 48’12” e de 20’35” a 25’40”.

Cada grupo terá como mediadora uma profissional, que irá conduzir a conversa e, ao final, proporá uma síntese de cada um dos casos, direcionando para possíveis formas de prevenção ao cometimento daqueles atos infracionais.

Após as reflexões, será eleito, entre cada grupo, um representante para falar sobre as discussões realizadas, e o grande grupo será aberto para as considerações finais.

Serão apresentados os atos infracionais mais comuns que recebemos no meio aberto, com ênfase naqueles que são cometidos em espaços escolares.

A proposta final é que cada estudante produza um material artístico referente ao tema para ser exposto em um mural da escola. Esse material pode ser um desenho,

a letra de uma música, uma frase — enfim, o que for mais significativo para cada um/uma —, bem como incentivá-los a multiplicar, com seus colegas e familiares adolescentes, todos os saberes adquiridos durante a proposta realizada.

12. Metas:

- Apresentar o projeto à gerência da Rede de Proteção da SME de Curitiba e à coordenadora da Coordenadoria de Equidade, Famílias e Rede de Proteção;
- Solicitar autorização e indicação da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba para executar o projeto em uma escola municipal de Curitiba que ofereça a etapa do Ensino Fundamental II para uma turma de 8º ano do EF;
- Realizar o planejamento das ações que serão realizadas com uma turma de 8º ano do EF;
- Elaborar e organizar os materiais para a execução do projeto;
- Executar as ações planejadas em uma turma de 8º ano do EF de uma escola municipal de Curitiba que ofereça o Ensino Fundamental II;
- Acompanhar, via planilhas da SME, por 18 meses, os estudantes participantes do projeto;
- Avaliar a eficácia da prevenção, por meio das planilhas da SME, em que se espera que não contenham nomes de estudantes participantes do projeto.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Acompanhar, por dezoito meses, os nomes dos/das estudantes que participaram do projeto, comparando a lista de presença da formação com as listagens da política de educação de adolescentes que cumprem MSE no meio aberto, a fim de verificar se há alguém em cumprimento de

³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zf3HAe02SfM>

medida socioeducativa e, então, tabular a porcentagem desse número, comparando a eficácia ou não da prevenção ao cometimento de atos infracionais.

Em caso de eficácia, será proposta à SME a ampliação da execução do projeto para as escolas da rede municipal de ensino que contemplem turmas do Ensino Fundamental II, podendo ser, posteriormente, apresentado ainda à Secretaria Estadual de Ensino de Curitiba.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei no 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12594.htm. Acesso em 03 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Programa #tamojunto:** prevenção na escola: guia do professor [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_tamojunto_prevencao_escola_guia_professor.pdf. Acesso em: 1 mar. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013.** Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, 2013. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/Resolucao-CONANDA-no-1602013-de-18-de-novembro-de-2013>. Acesso em: 18 jul. 2025.

CURITIBA, Coordenadoria de Equidade, Famílias e Rede de Proteção, 2024. **Gerência de Rede de Proteção.** Equipe Técnica da Educação de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – Curitiba/Pr. BRASIL

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. Secretaria Municipal da Saúde. Fundação de Ação Social. **Protocolo Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo de Curitiba 2022** – Curitiba, PR: SMSE, 2022. Disponível em: <https://fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=1613>

SILVA. Cláudio Augusto Vieira da. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo:** marcos normativos nacionais e internacionais. Brasília: Universidade de Brasília, CEAG, 2016.

SILVA. Marcelo Gomes. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** 25 anos de desafios e conquistas. São Paulo: Saraiva, 2015.

VERONESE. Josiane Rose Petry. **Direito penal juvenil e responsabilização estatutária:** elementos aproximativos e/ou distanciadores?: o que diz a Lei Sinase: a imputabilidade penal em debate. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

PROJETO 5

(R)EXISTIMOS: QUEM AINDA PODEMOS SER?
ADOLESCENTES COM HISTÓRICOS
DE CONFLITOS COM AS LEIS
NORMATIVAS E EXISTENCIAIS

Francisco Pedro Ramos dos Santos
Andreia Cristina da Cruz

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Francisco Pedro, há 50 anos “(R)existindo e contrariando as estatísticas na escala de sobre/vivências”, homem preto cis, casado, pai de duas jovens de 22 e 21 anos, atua com adolescentes desde o período de formação junto aos frades carmelitas, nas comunidades eclesiais de base (CEBs), onde foi seminarista católico apostólico romano (1990–1994). Posteriormente, durante a graduação em Psicologia, atuou como estagiário de psicologia social no período de 1998 a 2002 na PUCPR, trabalhando com ONGs, CRAS, CREAS, CMDCA e CMAS¹.

É psicólogo estatutário da Prefeitura de São João do Triunfo/PR, lotado na Vara da Infância e Juventude da comarca de São João do Triunfo/PR. Posteriormente, foi estatutário na Secretaria Estadual de Defesa Social (SEDS), lotado como agente de segurança socioeducativo no estado de Minas Gerais. Atualmente, é servidor estatutário da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania (SEJU), lotado como agente profissional psicólogo no Centro de Socioeducação (CENSEs) de Fazenda Rio Grande/PR – Piraquara/PR, e membro da Comissão Étnico-Racial do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CER/CRP-PR).

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será implementado no Centro de Socioeducação do município de Piraquara/PR (CENSE São Francisco), assim nomeado após reformas legislativas que extinguiram a denominação de Educandário São Francisco, na região metropolitana de Curitiba. É uma das unidades de atendimento que executam as medidas socioeducativas privativas de liberdade e que integram a rede de atenção ao adolescente em conflito com a lei do

¹ ONG's (Organizações Não Governamentais), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social).

Estado do Paraná. Esta unidade/CENSE constitui-se em um dos dezenove centros de socioeducação do estado, destinado ao acolhimento de adolescentes e jovens autores de atos infracionais sentenciados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação.

O CENSE São Francisco é a unidade mais antiga estruturada no Paraná, tendo como missão o trabalho humanizado e a garantia de direitos, valorizando o princípio da gestão democrática e o respeito às diversidades. Atualmente, atende jovens em cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação. A unidade conta com capacidade máxima para 27 adolescentes do sexo masculino e possui um quadro multiprofissional composto por uma assistente social, três psicólogos, uma terapeuta ocupacional, duas pedagogas do PROEDUSE (Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas) e professores de diversas disciplinas do ensino fundamental e médio que compõem a equipe, além de 27 agentes de segurança socioeducativos em tempo integral. Também fazem parte do quadro administrativo e operacional profissionais terceirizados.

A previsão de execução deste projeto é de forma contínua, a partir de sua aprovação no segundo trimestre de 2025.

3. Situação-Problema:

Situação 1: quem ainda posso ser após o abandono histórico/existencial? Os adolescentes em situação de conflitos com as leis normativas e existenciais *(r)esistem* ao abandono existencial dos seus ancestrais? Familiares? Comunidade? Estado?

Situação 2: vulnerabilidades, principalmente de adolescentes em conflito com a lei que se apresenta como uma conduta gravosa levando a transtornos afetivos, psicológicos e a danos morais, para convivência de adolescentes que fazem *(r)esistência* subjetiva marcada por sofrimentos e silenciamentos históricos.

Situação 3: observa-se que a partir das legislações que implementaram as políticas de atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais, que há previsão de que as unidades socioeducativas, tanto de caráter de restrição como as de privação de liberdade, considerado no ECA, em seu artigo 5º que diz:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Brasil, 1990, on-line).

Situação 4: levanta-se a **situação-problema** da necessidade de ser discutida e enfrentada, pois geralmente na recepção dos adolescentes, percebe-se que eles chegam com seus direitos violados. No artigo 4 do ECA estabelece que é dever da família, da comunidade e da sociedade que esses deveres sejam garantidos, para tanto os adolescentes permanecem no asco secular e histórico de abandono existencial e as violações de direitos persistem ao ponto de fazer o corte da convivência com a sociedade, deixando-os trancados em “alojamentos”, que são análogas às celas de prisão.

Situação 5: caso não tivessem sido aviltados, tais adolescentes não precisariam ‘ingressar’ na medida socioeducativa de internação, sendo a mais gravosa quando as anteriores não surtem efeitos esperados pelo sistema punitivista.

Situação 6: os socioeducandos chegam para cumprir a MSE com suas subjetividades violadas, bem como baixa auto estima, com várias ausências. Sem perspectiva de um projeto de vida, sem referências afetivas familiares, sem desenvolver oportunidades de planejamentos das condições de (sobre)vivência, sem domínio da sua dignidade e sem uma construção histórica da sua trajetória, sem condições favoráveis de dar voz e vez enquanto sujeito na garantia de direitos, sem condições de afirmar com dignidade sua linha histórica vivencial, sem condições de auto afirmar sua ancestralidade.

Situação 7: os diferentes olhares com diferentes saberes, atuam de maneira que faça valer o sistema de garantia de direitos e para que não haja a devida inclusão, agora que eles são os socioeducandos, no devido ambiente promulgado pelo ECA, ou seja, **na família, na comunidade e na sociedade**.

Sugere-se que sejam acompanhados na chegada do CENSE com implementação de acolhimento de outros socioeducandos que estão nas fases 4 e 5 do percurso formativo², para que estes atinjam com êxito os objetivos pedagógicos e ressocializadores das medidas socioeducativas, a atuação dos diversos profissionais que integram o quadro da unidade devem ser pautadas no atendimento com acolhimento de qualidade e atenção às demandas de vulnerabilidades dos adolescentes que chegam para o cumprimento de medida de internação.

Tais atuações requerem comunicação direta com a equipe multiprofissional, informações compartilhadas, agilidade nos fluxos de repasse de dados, horizontalidade das relações para a construção do fazer e discussões a partir de perspectivas distintas para o entendimento de cada adolescente em sua individualidade.

Assim, as situações-problemas supracitadas, dizem respeito a abrir espaço à subjetividade, no cuidado com as atuações dos agentes de execução da lei, seja através dos agentes profissionais, agentes de segurança socioeducativos, agentes de apoio e demais agentes públicos que compõem os sistemas de garantias de direitos e o sistema socioeducativo, de forma que se torne possível a efetividade das ações socioeducativas neste regime fechado. Sendo na prática de ressocialização, na garantia de direitos, aos adolescentes que historicamente foram abandonados na sua existência e agora perpassam na (r)existência do afastamento de tentar restabelecer convivência com a família, a comunidade e a sociedade.

² Percurso formativo: conjunto de atividades e avaliações que visam atingir objetivos de aprendizagem. Refere-se a um material de formação para professores e educadores numa sequência de atividades para os socioeducandos.

4. Causas/nós críticos:

- Abandono histórico existencial, considerando artigo 4º do ECA. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar.
- Dificuldade de referências familiares e participações/vinculações nas reuniões e visitas familiares.
- Evasões escolares e das atividades formativas.
- Reincidência do ato infracional.
- Dificuldades em desenvolver projetos com qualidade de vida.
- Dificuldades nos fomentos e inclusão dos socioeducandos ao pertencimento ao Sistema de Garantia de Direitos (SGD).
- Melhorar a comunicação e a transparência, na metodologia desenvolvida no percurso formativo do CENSE.
- Articulações de práticas e fluxos, bem como repasse de informações, com reflexo na atuação junto aos socioeducandos atendidos.
- Supremacia de atuação de parte da equipe de segurança que interfere engessando a atuação de demais setores da unidade.
- Práticas dissonantes que causam atraso na efetivação das ações pactuadas no Plano Individual de Atendimento (PIA).
- Invisibilidade dos socioeducandos pela sociedade e dificuldades nas reinserções educacionais, sociais, profissionais e etc.
- Dissonância de olhares e de compreensão do adolescente em conflito com a lei como sujeito de direitos, reproduzindo-se a cultura punitivista e de violação de direitos dentro do espaço do CENSE.
- Necessidade de formação continuada de todos os profissionais acerca das temáticas que envolvem o Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA), Estatuto da

Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e, não menos importante, em Direitos Humanos.

- Em reuniões de estudo de caso, de elaboração do PIA e de relatório de avaliação de medida dos adolescentes, nem todos os profissionais tomam parte e se colocam na troca de informações, o que resulta, por vezes, em conclusões díspares e truncadas sobre o adolescente e que impede o trabalho conjunto e efetivo.
- Adolescentes que se enquadram na Classificação Internacional de Doenças (CID-11), o Transtorno Opositor Desafiador (TOD) com padrões persistentes, caracterizando humor raivoso ou irritável, comportamento questionador ou desafiador e/ou índole vingativa.

5. Público-alvo:

Socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa de internação, no CENSE São Francisco, que está com capacidade técnica para atender 27 adolescentes, sendo que destes aproximadamente 10 adolescentes podem estar na fase I³, ou seja, fase do período de recepção e adaptação no percurso formativo.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto será desenvolvido por um agente profissional psicólogo. Será feito convite ao diretor, ao diretor assistente e à equipe multiprofissional elencada no PIA para que façam parte do projeto. Contará também com colaboradores, servidores e agentes públicos do CENSE São Francisco, bem como com os socioeducandos ingressados/inseridos na fase I e nas fases V e VI do percurso formativo.

³ Na fase I o adolescente, agora ingresso como socioeducando, cumpre medida socioeducativa de internação, permanecerá em um alojamento específico na unidade, em que ficará sozinho e neste período da recepção será atendido pela equipe multiprofissional que fará contato com a família ou responsável, para repasse de informações sobre o funcionamento, dinâmica Institucional e o projeto socioeducativo, entendendo que a família é co-responsável no processo socioeducativo do adolescente.

6.1 Recursos:

Trata-se de um projeto educacional, desta feita será aproveitado o espaço físico e os materiais pedagógicos disponíveis na própria unidade de atendimento, consistentes em:

- Espaços físicos das salas de atendimento, salas de reuniões, sala de informática, salas de aula e outros espaços internos que a direção autorizar;
- Material pedagógico: lápis, canetas, cartolinas e demais materiais lúdico-terapêuticos que a gestão disponibilizar;
- Equipamentos: televisor, retroprojetor, impressora, computador;
- Lanches como biscoitos, pães, pipocas, sucos e derivados;

Caso seja necessário buscar algum outro recurso específico durante a execução, tais materiais poderão ser feitos com apoio dos recursos para implementação através do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) com recurso do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), bem como através da Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania (SEJU).

7. Objetivo geral:

Desenvolver formação crítica na garantia do acesso à justiça social inclusiva aos socioeducandos, a fim de possibilitar mudanças de paradigmas nas suas histórias de vidas e contribuir para que a paz, justiça e instituições eficazes sejam validadas nos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS's, 16)⁴

⁴ Objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS's, 16). Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis (Brasil, 2025, on-line)

8. Objetivos específicos:

- Ofertar espaço de escuta especializada, por agente profissional psicólogo que faz parte do corpo técnico de referência do adolescente e que implementará este projeto de intervenção institucional na socioeducação;
- Dar atenção, voz e vez aos socioeducandos que estão em fase de adaptação no início do percurso formativo, bem como dos socioeducandos das últimas fases VI e V;
- Incentivar a formação crítica, na perspectiva de identidade e de pertencimento existencial, contando com a colaboração/intervenções de outros socioeducandos da fase IV e V;
- Incentivar a expressão de ideias e sentimentos, oferecendo ambiente onde os socioeducando possam expressar suas ideias e seus sentimentos para o desenvolvimento do pensamento crítico
- Aplicar o roteiro de autobiografia que consiste em exercitar sua história de vida e estabelecer sua linha histórica com elaboração reflexiva e raciocínio para pensar de forma crítica a narrativa da sua vida, com o devido acompanhamento psicológico;
- Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis (ODS's 16.7)⁵
- Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável (ODS's 16.b)

⁵ As Nações Unidas (ONU) apoiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, sendo que a ONU e seus parceiros no Brasil estão trabalhando para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. São 17 objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. As ODS's são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil. (Brasil, 2025, on-line).

9. Justificativa e breve fundamentação teórica:

É necessário sempre acreditar que o sonho é possível. Que o céu é o limite e você, truta, é imbatível. Que o tempo ruim vai passar, é só uma fase. Que o sofrimento alimenta mais a sua coragem. Que a sua família precisa de você. Lado a lado se ganhar pra te apoiar se perder. Falo do amor entre homem, filho e mulher. A única verdade universal que mantém a fé. Olhe as crianças que é o futuro e a esperança. Que ainda não conhece, não sente o que é ódio e ganância. (A Vida é Desafio, Canção de Afro-X e Racionais MC's – 2002).

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, além de garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a agenda 2030 no Brasil. Sendo um apelo global à ação para acabar com desigualdades, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

O projeto passará pela etapa de apresentação para a gestão do CENSE e posteriormente aprovação para que possa ser aplicado dentro da unidade.

Após etapa de aprovação, será também apresentado a equipe multiprofissional, bem como a convidados para compor a execução deste projeto.

Logo mais também será feito convites aos socioeducandos, que estão nas fase 4 e 5, para fazerem parte deste projeto de intervenção institucional em socioeducação.

E na sequência serão feitos os cronogramas para aplicação do projeto de intervenção na unidade CENSE São Francisco.

11. Metodologia:

Após a aprovação do projeto pela gestão da unidade do CENSE São Francisco, ele poderá ser complementado com apresentações aos municípios que possuem socioeducandos ingressados no CENSE, além de ser apresentado em reuniões pré-agendadas com as equipes socioassistenciais da rede de proteção para esse fim. Também poderá ser incluído na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) como projeto de intervenção.

12. Metas:

- Entrevistar socioeducandos ingressados na MSE de internação do CENSE
- São Francisco, para uma amostra piloto, daqueles que estão na fase I do percurso formativo. Tais entrevistas por serem amostra piloto, sugere-se contingente de 10%.
- Apresentar o projeto para socioeducandos das fases VI e V, previamente indicados pelos técnicos de referências, para serem colaboradores nas intervenções e entrevistas com os adolescentes que estão chegando na recepção. Também numa amostragem inicial de 10%
- Orientar as famílias, desses socioeducandos, sobre o funcionamento do projeto e convidá-los a contribuir com informações complementares

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto dar-se-á através do acompanhamento das participações e interesses dos socioeducandos, tanto na fase de recepção, quanto dos socioeducandos colaboradores que estão nas fases VI e V do percurso formativo através de apresentações e esclarecimentos das atividades a serem desenvolvidas com os técnicos de referências destes socioeducandos.

Referências utilizadas

A VIDA É DESAFIO. Intérprete: RACIONAIS. Compositor: Mano Brown. *In*: RACIONAIS. [S. l.]: Cosa Nostra Fonográfica, 2002.

BRASIL. **Constituição Federal**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 jul. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicação, 2003.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE**. 2. ed. Brasília, DF: Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2009.

CARNEIRO, Maria Luiza. **O racismo na História do Brasil** – mito e realidade. São Paulo: Ática, 1998.

DAMATTA, Roberto. **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. Petrópolis: Vozes Ltda, 1983.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difel, 1972.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1987.

JOSÉ ANTONIO (Espírito). [psicografado por] VARGAS, Ana Cristina. **Escravo da ilusão**. Catanduva, SP: Boa Nova Editora, 2002.

JUNG, Carl Gustav. **O desenvolvimento da personalidade**. Tradução de Frei Valdemar do Amaral. Petrópolis: Vozes, 1986.

PAIM, Isaias. **Tratado de clínica psiquiátrica**. 3. ed. revisada. São Paulo: EPU, 1991.

ROSS, Elisabeth Kübler. **Sobre a morte e o morrer**. 2. ed. brasileira. São Paulo: SP, 1985.

RAMIDOFF, Mário Luiz. **Lições de Direito da Criança e do Adolescente** – Ato infracional e Medidas Socioeducativas. Curitiba, PR: Juruá, 2005.

PROJETO 6

RODAS DE CONVERSA SOBRE
A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA
NA PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA EM
AMBIENTE DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Lucimara Conejo Rosa de Oliveira
Kelyn Caroline Bueno

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Lucimara Conejo Rosa de Oliveira, sou agente de segurança socioeducativa no Cense Toledo, no Paraná há 10 anos. Sou formada em Gestão Pública pela UNINTER e atualmente estou cursando duas especializações: uma em Atendimento Socioeducativo, pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e outra em Políticas Públicas e Socioeducação pela Universidade de Brasília (UNB).

2. Local e período de execução do projeto:

O Plano de Ação será desenvolvido no Centro de Socioeducação de Toledo – PR. A unidade atende adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação e internação provisória. A capacidade de atendimento na unidade no ano de 2024 é de 19 vagas para internação e 03 vagas para internação provisória.

De acordo com a Secretaria da Justiça, órgão ao qual estamos vinculados neste momento, a missão do atendimento socioeducativo no Paraná é preparar os adolescentes para o convívio social, como pessoas cidadãos e futuros profissionais, de modo a não reincidirem na prática de atos infracionais. Além disso, visa estabelecer redes comunitárias de atenção aos adolescentes e seus familiares, com o objetivo de favorecer sua integração a partir do desligamento.

A execução do projeto será realizada no período de março de 2026 a junho de 2026.

3. Situação-Problema:

A ação desenvolvida pelas unidades que compõem o sistema socioeducativo no estado do Paraná compreende a atuação de vários agentes e profissionais de diversas áreas. Desta forma, para além do trabalho específico de

cada área, faz-se necessário que todos que atuam nesse espaço conheçam e estejam atentos às demandas, normas e procedimentos de segurança.

As normas de segurança dentro de um Centro de Socioeducação são um conjunto de regras e procedimentos criados para garantir que os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, bem como os profissionais que trabalham no local, tenham assegurados os meios para que o trabalho ocorra da melhor forma possível. Essas normas incluem, por exemplo, monitoramento constante, vistorias regulares, controle de acesso e movimentações, normas de convivência, entre outras.

O conhecimento, por parte de todos, dessas regras e procedimentos é extremamente importante para a manutenção de um ambiente adequado para a ressocialização. Além disso, profissionais inteirados das normas e procedimentos conseguem identificar com mais precisão situações de risco e agir com mais assertividade nesses casos.

4. Causas/nós críticos:

As falhas na segurança ocorrem por diversos fatores, dentre eles destacamos:

- Falta de separação adequada dos adolescentes, de acordo com a idade, compleição física e outros critérios, como preconizado pelo ECA.
- Movimentações simultâneas de adolescentes e demais servidores, aumentando o potencial crítico de risco.
- Falta de conferência dos materiais e pertences usados pelos adolescentes, professores, agentes e outros.
- Atividades que surgem sem estar previamente planejadas no cronograma.
- Sobreposição de atividades para o mesmo local, horário e adolescente.
- Comunicação não efetiva.

5. Público-alvo:

O público alvo são todos os servidores e colaboradores do Centro de Socioeducação de Toledo/PR. Atualmente o quadro de servidores efetivo é formado por vinte e três agentes de segurança, uma psicóloga, um assistente social, uma enfermeira, três técnicos de enfermagem, nove professores, um pedagogo e dois técnicos administrativos. O projeto irá abranger ainda os colaboradores terceirizados, grupo em que ocorre a maior rotatividade de funcionários, o que dificulta o conhecimento das normas e procedimentos. São eles: cinco copeiras, sete zeladoras, um cortador de grama, dois motoristas, doze vigilantes, dois técnicos administrativos e uma lavadeira.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para realizar o Projeto de Rodas de Conversa, convidaremos para mediar os trabalhos dois agentes de segurança socioeducativos (da própria unidade), com grande experiência na área. Também contaremos com a colaboração da equipe administrativa para organizar o espaço e equipamentos necessários (*datashow* e outros).

6.1 Recursos:

Serão utilizados recursos humanos e físicos disponíveis no Cense, não sendo necessário recursos financeiros complementares.

7. Objetivo geral:

Alcançar padrões de segurança necessários e desejáveis para o funcionamento adequado do Centro de Socioeducação de Toledo/PR.

8. Objetivos específicos:

- Proporcionar um diálogo entre os agentes do CENSE a respeito da importância das rotinas de segurança durante o trato com os adolescentes em privação de liberdade;
- Demonstrar e apontar possíveis nós críticos que podem ser identificados pela equipe de segurança e agentes diante das rotinas dos dia a dia;
- Enfatizar quais são os protocolos de segurança nos diferentes setores para que todos possam compreender e contribuir diante de situações adversas.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A fundamentação teórica para o presente projeto tem como base o *Caderno de Rotinas de Segurança do Estado do Paraná (Paraná, 2018)*, o qual enfatiza que a rotina é algo que precede o planejamento e a organização nas instituições e que nunca devemos perder a dimensão da gestão do dia a dia. Ressalta que as rotinas de segurança existem não para impedir ou limitar o fazer pedagógico, mas para garantir que ele aconteça em condições seguras para os adolescentes e a equipe.

Embora as atividades de segurança socioeducativas não tenham razão de ser em si mesmas, nem apresentem predominância sobre as demais atividades, são elas que organizam a vida institucional em um ambiente de privação de liberdade e dão o suporte para que as outras atividades sejam realizadas. Dessa forma, é importante que toda a comunidade socioeducativa tenha conhecimento dos procedimentos e rotinas de segurança e contribua, cada um dentro da sua esfera de atuação, para o bom andamento dos trabalhos.

Sabemos que o principal objetivo da segurança socioeducativa é garantir ao adolescente que cometeu ato infracional um ambiente seguro que facilite e promova sua reabilitação e reintegração social. Nesse sentido,

Maria Lucia Karam (2020), que se dedica ao estudo do Sistema Juvenil no Brasil, critica as condições precárias dos centros de internação, enfatizando a importância de se olhar para o contexto social, psicológico e educacional do jovem, em vez de simplesmente punir. Uma rotina com procedimentos bem definidos, do conhecimento de toda a equipe, provavelmente contribuirá para o alcance do objetivo principal da socioeducação, qual seja, a reintegração social do jovem infrator.

Michel Foucault (1999), em *Vigiar e Punir*, discute como as instituições disciplinadoras utilizam normas e procedimentos para organizar a vida de indivíduos sob privação de liberdade. Segundo o autor, a estruturação de rotinas institucionais é um fator determinante na criação de um ambiente ordenado e previsível. No contexto socioeducativo, isso se traduz na necessidade de protocolos claros e conhecidos por todos os servidores, de modo que a segurança não se torne um entrave ao processo educativo, mas um facilitador para a ressocialização.

Outra abordagem relevante é a de Erving Goffman (2010), em *Manicômios, Prisões e Conventos*, que analisa a dinâmica das instituições totais, onde há uma separação rígida entre internos e funcionários. Em ambientes como unidades socioeducativas, a falta de clareza nas rotinas de segurança pode gerar tensões e conflitos que comprometem a missão socioeducativa. Assim, a participação ativa dos servidores na construção de um ambiente seguro contribui para minimizar essas tensões e promover um espaço mais harmonioso.

O modelo roda de conversa foi escolhido porque elas são vistas como uma metodologia eficaz para promover o diálogo e a construção coletiva de soluções. De acordo com Iervolino e Pelicioni (2001), essa abordagem favorece a troca de experiências e o fortalecimento da cultura organizacional, sendo um instrumento essencial para engajar os profissionais na melhoria contínua dos procedimentos internos. Além disso, a participação

ativa dos servidores no reconhecimento e resolução dos chamados “nós críticos” é fundamental para uma implementação eficaz dos protocolos de segurança.

Importante salientar que a segurança socioeducativa deve ser compreendida não apenas como um conjunto de normas, mas como um pilar para a ressocialização dos adolescentes. Segundo Maria Lúcia Karam (2020), a privação de liberdade só será eficaz na reintegração social se for acompanhada de um ambiente que favoreça o aprendizado, o desenvolvimento pessoal e a construção de novos projetos de vida. Dessa forma, um sistema de segurança bem estruturado e compreendido por todos os servidores é essencial para viabilizar práticas socioeducativas de qualidade.

Com a identificação dos pontos críticos e fragilidades na segurança, serão construídas soluções coletivas para minimizar riscos e otimizar o funcionamento do CENSE. Com isso, consequentemente, esperamos uma redução de falhas operacionais e incidentes, proporcionando um ambiente mais seguro tanto para os profissionais quanto para os adolescentes internados.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto aos demais servidores(as) da instituição;
- Organizar os materiais para atividade;
- Reunir o grupo na sala de reuniões;
- Conversar sobre as rotinas e procedimentos existentes;
- Identificar os nós críticos;
- Estabelecer um novo procedimento para os nós críticos;
- Colocar em prática no dia a dia.

11. Metodologia:

O projeto terá como forma metodológica a Roda de Conversa, que, à luz de considerações de autores como Lervolino e Pelicioni (2001), descrevem que, mesmo realizada com grupos de setores distintos, se mostra um instrumento eficaz para o estabelecimento de um espaço de diálogo e interação dinâmico e produtivo, além de aproximar os sujeitos envolvidos na prática cotidiana.

As rodas de conversa são uma excelente ferramenta para treinar e desenvolver pessoas, promovendo a troca de ideias, a reflexão crítica e o desenvolvimento de habilidades interpessoais. As rodas de conversa serão compostas por grupos pequenos a médios (de 5 a 12 pessoas), o que permitirá uma troca mais rica de experiências, além de garantir que todos possam participar ativamente.

A implantação do projeto, com a realização das rodas de conversa com todos os servidores e colaboradores, permitirá o fortalecimento da cultura organizacional de segurança, tornando as normas e procedimentos parte da rotina institucional. Isso propiciará o alinhamento entre as equipes, garantindo que todos compreendam a importância dos procedimentos e saibam como aplicá-los corretamente.

Haverá a presença de um facilitador para conduzir a conversa, garantir que todos tenham oportunidade de falar e manter o foco no objetivo do encontro. Serão realizados três encontros, uma vez por semana, com duração de duas horas cada. Cada encontro terá um foco específico: no primeiro, serão lembradas as normas e os procedimentos vigentes e identificado o que, no dia a dia, não tem funcionado corretamente; no segundo encontro, serão apresentadas as sugestões de melhorias; por fim, no terceiro encontro, isso será sistematizado e apresentado para todos.

Serão estabelecidas as regras básicas para a roda de conversa, que incluem escuta ativa e alguém para relatar o que está sendo pactuado. Essas atividades ocorrerão na sala de reuniões do Cense e serão distribuídos materiais impressos com as principais rotinas para cada participante, com espaço para anotações, e tudo o que for dito poderá ser acompanhado em *datashow*.

12. Metas:

- Realizar as rodas de conversa com 100% dos servidores/colaboradores do Cense de Toledo/PR;
- Definir/implementar protocolos de rotina e segurança em uma grande parte dos “nós críticos” identificados;
- Monitorar e avaliar a implementação desses protocolos de rotina de segurança estabelecidos nas oficinas;
- Avaliar a necessidade de novas oficinas para treinamento e desenvolvimento contínuo dos servidores e colaboradores.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação será realizada por meio da aferição dos resultados alcançados após a realização das oficinas. Inicialmente, será realizada uma avaliação quantitativa para averiguar o percentual de servidores e colaboradores que participaram das rodas de conversa.

Em seguida, será levantado o número de procedimentos de segurança criados ou ajustados após as discussões.

Além disso, será observado pela equipe de segurança se os objetivos do projeto foram alcançados, se os nós críticos identificados foram resolvidos, se a equipe encontra-se mais atenta aos protocolos e rotinas de segurança e qual o impacto que esse “cuidado” causou no ambiente institucional.

Também serão analisados os incidentes e ocorrências no período pós-oficinas, verificando-se a frequência e a gravidade dos incidentes. Além disso, nas reuniões de equipe, serão coletadas informações sobre a percepção dos demais servidores em relação aos procedimentos e rotinas de segurança, os desafios encontrados e as sugestões de melhorias.

Referências utilizadas:

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1998.

IERVOLINO, S. A.; PELICIONI, M. C. F. A utilização do grupo focal como metodologia qualitativa na promoção da saúde. **Revista Escola de Enfermagem**. USP, v. 35, n. 2, p.115–21, jun. 2001.

KARAM, Maria Lucia. **Justiça Juvenil e Socioeducação**: Direitos, Medidas e Cidadania. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

PARANÁ. Departamento de Socioeducação. SILVA, Alex Sandro da; COSTA, Ricardo Peres da (orgs). **Cadernos de socioeducação**: rotinas de segurança. Redação e sistematização: Equipe do Departamento de Atendimento Socioeducativo. 2. ed. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/2019/CadernoRotinasdeSeguranca.pdf. Acesso em: 05 jan. 2025.

PROJETO 7

ANÁLISE DA CRIMINALIDADE
E A LACUNA E POLÍTICAS PÚBLICAS
EM TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS

Anderson Rodrigues Ferreira
Fernando Cesar Domingues da Silva
Claudio Oliveira Fernandes
Antônio Charles Santiago Almeida

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Anderson Rodrigues Ferreira é advogado desde 2001, bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e especialista em Processo Penal e Direito Penal pelo IBPEX (2003). Realizou o Curso de Verão em Criminologia pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Lei e Criminologia da Universität Innsbruck (2012–2013). Possui formação em Responsabilidade Social e Políticas Públicas pela PUCPR (2015) e em Criminologia Crítica pelo IBCCRIM (2024).

Foi presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/PR entre 2016 e 2018, período em que coordenou e participou da elaboração do *Relatório de visitas a centros de socioeducação e a unidades de semiliberdade no estado do Paraná: adolescentes em privação e restrição de liberdade*, publicado pela OAB/PR em 2016. Entre 2019 e 2021, atuou como vice-presidente da Comissão Nacional da Criança e do Adolescente do Conselho Federal da OAB (CFOAB), representando a entidade na construção do Protocolo de Depoimento Especial junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em 2023, participou, como representante do CFOAB, da elaboração do Plano Pena Justa, em cumprimento à ADPF 347, também no âmbito do CNJ. Atualmente, é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB/PR e conselheiro do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná. Representa, ainda, a OAB/PR junto ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (GMF/TJPR). Em 2024, coordenou e publicou, em conjunto com outros juristas, a obra *Grupo de trabalho de pessoas em situação de privação de liberdade: relatório de vitórias*, pela Editora dos Autores.

Fernando César Domingues da Silva é advogado criminalista desde 2017, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (UNICURITIBA) e especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Academia Brasileira

de Direito Constitucional (ABDConst). Foi membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/PR entre agosto de 2017 e março de 2022, tendo coordenado e revisado a obra *Direitos da criança e do adolescente: reflexões e desafios*, publicada em outubro de 2022 pela editora da OAB/PR.

Na gestão 2022–2024, atuou como membro-relator da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB/PR. Atualmente, representa a OAB/PR no Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA).

2. Local e período de execução do projeto:

Centro Socioeducativo Provisório de Curitiba de fevereiro de 2025 até janeiro de 2026.

3. Situação-Problema:

A criminalidade juvenil é um fenômeno intimamente ligado às condições socioeconômicas dos territórios marcados pela vulnerabilidade social. A incipiência ou ausência de políticas públicas eficazes nesses espaços cria lacunas que agravam a situação, expondo crianças e adolescentes a riscos elevados de envolvimento com práticas infracionais.

Compreender as raízes da criminalidade juvenil exige olhar para as desigualdades estruturais que atravessam o cotidiano desses jovens, bem como para a escassez de oportunidades que limita suas perspectivas de futuro. Em muitos casos, a criminalidade surge como uma resposta desesperada à falta de alternativas dignas e ao sentimento de exclusão social.

Diante desse cenário, é fundamental analisar tanto o início do ciclo da violência quanto sua perpetuação, especialmente no contexto dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Parte-se aqui da premissa de que é necessária uma reorientação das estratégias de formulação das políticas públicas, de modo

que estas sejam mais inclusivas, efetivas e sensíveis às realidades locais. Políticas bem estruturadas e ancoradas na garantia de direitos podem não apenas promover a ressocialização, mas também prevenir o ingresso de novos adolescentes no circuito da criminalidade.

Nesse sentido, torna-se vital considerar novas abordagens baseadas na participação comunitária, promovendo um ambiente que compartilhe a responsabilidade pela proteção integral dos adolescentes. É preciso construir um território que acolha e fortaleça os vínculos sociais, culturais e familiares, garantindo acesso à educação, saúde, cultura, esporte, trabalho e lazer de forma justa e segura.

O foco deve ser em soluções sustentáveis e humanizadas, fundadas na esperança ativa — ou no **esperançar**, como propõe Paulo Freire. Mais do que enxergar esses jovens por suas falhas, é necessário reconhecê-los em suas potências. Estar atento às necessidades das comunidades em todos os aspectos da vida social é um passo crucial para a gestão efetiva da criminalidade juvenil, com base na justiça, na equidade e na dignidade humana.

4. Causas/nós críticos:

Muitas políticas públicas não são implementadas ou desenvolvidas de forma satisfatória nos territórios marcados pela vulnerabilidade social, pois desconsideram aspectos fundamentais como as condições socioeconômicas e educacionais da população local. Essa ausência de um olhar mais contextualizado contribui diretamente para o agravamento da criminalidade juvenil. Frequentemente, as políticas existentes falham ao não enfrentar as desigualdades estruturais que estão na raiz desse fenômeno. A escassez ou inexistência de infraestrutura social, aliada à falta de oportunidades educacionais e profissionais, empurra adolescentes para trajetórias marcadas pela exclusão e, muitas vezes, pelo envolvimento com práticas ilícitas. A incompletude das políticas públicas nas áreas da assistência social, educação e saúde impede

que alternativas viáveis e concretas sejam oferecidas a esses jovens, perpetuando um ciclo de vulnerabilidade, invisibilidade e negação de direitos. Esse ciclo precisa ser rompido por meio de uma abordagem mais holística¹ e inclusiva.

5. Público-alvo

Os adolescentes do Centro Socioeducativo Provisório de Curitiba, que são adolescentes/jovens do sexo masculino e feminino, de 12 a 18 anos incompletos, apreendidos por autoridade policial em flagrante de ato infracional ou por ordem do Juízo da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, assim como os servidores da socioeducação. Haja vista que os adolescentes ficam provisoriamente, ou seja, há uma rotatividade de adolescentes no centro e, portanto, considerando essa especificidade, o contato com o adolescente não será dividido em dias, sendo a entrevista realizada em um único encontro.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Os agentes envolvidos consistirão apenas nos advogados Anderson Rodrigues Ferreira e Fernando César Domingues da Silva, ambos atualmente pós-graduandos em Atendimento Socioeducativo e autores do presente projeto.

6.1 Recursos:

Para a elaboração e execução do projeto, será necessário o uso de aplicativo de transporte para os deslocamentos até a Unidade, a criação de formulário de pesquisa empírica para a coleta de dados, além de prancheta e computador para a análise dos dados coletados. Também será necessária autorização do Juízo da Comarca para a realização da pesquisa, mediante ofício a ser encaminhado

¹ Abordagem e análise de forma global.

Quadro 1 – Recursos

Equipamento	Tempo despendido	Custo
Deslocamento	30 minutos	R\$ 55,00 por dia
Formulário de Pesquisa	90 minutos	-
Computador	-	R\$ 2500,00
Programa para análise de Dados	-	R\$ 350,00
Ofício ao Juízo da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei	20 minutos	-

Fonte: Elaboração própria (2025)

7. Objetivo geral:

Elaborar um diagnóstico sobre adolescentes em territórios vulneráveis de Curitiba e arredores, analisando-os pela ótica da criminologia crítica, quanto a efetividade das políticas públicas que visam aplicar o previsto constitucional e infraconstitucionalmente, a fim de fazer proposições futuras para o Sistema de Justiça.

8. Objetivos específicos:

- Analisar, com base na criminologia crítica, a criminalidade juvenil nas periferias de Curitiba e Região Metropolitana, identificando a realidade vivida pelos adolescentes e suas famílias no Centro Socioeducativo Provisório de Curitiba;
- Demonstrar, a partir da análise criminológica, a ineficácia das políticas públicas voltadas aos adolescentes em situação de vulnerabilidade, e as falhas dessas políticas, acarretando privação de liberdade;
- Propor possíveis soluções para que as políticas públicas direcionadas aos adolescentes em territórios vulneráveis sejam mais eficazes, promovendo sua inclusão social e afastando-os da criminalidade.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto

A “trama”, no que concerne à criminalidade juvenil, é fruto da desigualdade social, econômica e estrutural que caracteriza os territórios vulneráveis. Tendo como premissa o uso da criminologia crítica, a razão maior para a execução do presente projeto é compreender como o “vazio” de políticas governamentais nesses territórios mantém a lógica da violência, da exclusão e da marginalização sobre adolescentes e jovens. Em outras palavras, este projeto busca analisar e tecer propostas de melhorias no tocante à formulação e implementação dessas políticas, a fim de respeitá-las com relação à legislação vigente, aos direitos fundamentais e tendo como base demandas reais da população atingida.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei n.º 8.069/1990, é o principal marco jurídico sobre o qual se norteiam as atuações sobre a chamada proteção integral à criança e ao adolescente, prevendo-se medidas socioeducativas a serem aplicadas de maneira pedagógica e humanizadora. Contudo, muitas vezes, pela inexistência de políticas públicas efetivas, em um âmbito qualificado e específico, os direitos que o ECA prevê não são respeitados, conforme mostram as realidades dos territórios vulneráveis.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, Lei n.º 12.594/2012, por outro lado, estabelece diretrizes para a execução de medidas socioeducativas; no entanto, encontra muitas dificuldades na instituição, em especial em territórios de alta vulnerabilidade social.

Em tese, este projeto se enquadra nos princípios da criminologia crítica, que vem explicar as origens sociais, culturais e econômicas de pessoas em conflito com a lei. Importante frisar que a pesquisa irá em contraposição às posturas caracterizadas pela retenção e pelo adultocentrismo, que predominam, infelizmente, no sistema de justiça juvenil, visto que a criminologia crítica não se pauta pela individualização do comportamento

criminoso. Assim, realizaremos análise crítica, assumindo que as desigualdades estruturais são capazes de criar as condições para o surgimento do ato infracional/crime. (Baratta, 2011).

Dessa maneira, e a partir da criminologia que utiliza o conceito de privação relativa, explica-se que a escassez de recursos materiais e simbólicos e o acesso aos serviços de proteção à vida e garantias legais se enraízam nas condições dos adolescentes, que enxergam no ato infracional/crime uma possibilidade de sobrevivência digna. (Baratta, 2011).

O projeto está alinhado com os princípios dos compromissos firmados pelo Brasil em tratados e convenções internacionais, como a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) e a declaração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU: 16 – Promoção de sociedades pacíficas e inclusivas; acesso à justiça para todos.

Metodologicamente, esse projeto ressalta a importância da metodologia de coleta de dados empíricos e entrevistas com adolescentes e servidores no Centro Socioeducativo Provisório de Curitiba, na tentativa de entender a realidade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Finalmente, este trabalho contribuirá para reforçar a importância de repensar o sistema socioeducativo e as políticas públicas relacionadas que o sustentam de maneira mais ampla e integrada, priorizando a inclusão social, a educação e a dignidade humana. Além disso, ele não exige a alocação de recursos humanos ou materiais além daqueles já disponíveis, o que o torna viável em termos de sua operacionalização.

Dessa forma, sua relevância advém da possibilidade de fornecer dados concretos, a partir dos quais políticas públicas mais eficazes e inclusivas possam ser formuladas, resultando em benefícios diretos aos adolescentes em atendimento e à sociedade na totalidade.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

As ações propostas neste projeto foram planejadas com base nos objetivos gerais e específicos previamente apresentados, tendo como foco a análise crítica da criminalidade juvenil e da ineficácia das políticas públicas em territórios vulneráveis. As atividades serão desenvolvidas no Centro Socioeducativo Provisório de Curitiba ao longo do período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026 e envolverão os seguintes passos:

Planejamento e Preparação do Projeto (Fevereiro de 2025):

- Revisão bibliográfica aprofundada sobre criminologia crítica, políticas públicas voltadas ao sistema socioeducativo e realidades de territórios vulneráveis.
- Elaboração de um cronograma detalhado com as etapas de execução do projeto.
- Construção e validação do formulário de pesquisa empírica que será utilizado para coletar dados dos adolescentes e familiares.
- Reunião com a gestão do Centro Socioeducativo Provisório de Curitiba para alinhamento metodológico, obtenção de autorizações necessárias e apresentação do plano de trabalho.

Coleta de Dados Empíricos (Abril de 2025):

- Entrevistas Individuais com Adolescentes:
 - * Realização de entrevistas estruturadas ou semiestruturadas com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. As entrevistas abordarão temas como histórico familiar, escolar e comunitário, relação com o território de origem e percepção sobre oportunidades e barreiras enfrentadas.

- Realização de entrevistas com os servidores do sistema, quando possível, para identificar os desafios enfrentados no contexto familiar e comunitário, e analisar como esses fatores influenciam no desenvolvimento dos jovens.
- Análise do Contexto Institucional:
 - * Observação direta das rotinas e práticas adotadas no Centro Socioeducativo Provisório, com foco no atendimento pedagógico e psicossocial oferecido aos adolescentes.
- Registro de Informações Relevantes:
 - * Organização e armazenamento seguro de todas as informações coletadas, garantindo a confidencialidade e o sigilo das informações dos participantes.

Análise Crítica dos Dados (Abril a Maio de 2025):

- Tabulação e sistematização das informações coletadas.
- Análise qualitativa dos dados à luz da criminologia crítica e das diretrizes do SINASE, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de outras bases legais e teóricas relevantes.
- Identificação das principais falhas nas políticas públicas voltadas aos adolescentes em situação de vulnerabilidade, com base nas informações obtidas.

Produção de Relatório Final e Propostas de Intervenção (Maio de 2025):

- Elaboração de um relatório técnico detalhado com os principais resultados da pesquisa e as análises realizadas.
 - * O relatório conterá diagnósticos claros e específicos sobre a criminalidade juvenil nos territórios analisados.

- * Propostas de reformulação e aprimoramento de políticas públicas com foco na inclusão social e prevenção da criminalidade juvenil.

Produção de Material Resumido:

- Criação de um documento sintético para ser apresentado a gestores públicos, conselhos de direitos e representantes da sociedade civil.

Apresentação dos Resultados:

- Organização de uma reunião com representantes da Juízo da Vara de Infância em Conflito com a Lei de Curitiba, Promotoria de Adolescentes em Conflito com a Lei, OAB/PR, do GMF/TJPR e do Centro Socioeducativo para apresentação dos resultados e propostas.
- o Disponibilização do relatório final para os órgãos responsáveis e demais interessados.

11. Metodologia:

A metodologia adotada neste projeto de intervenção segue um enfoque qualitativo e interdisciplinar, embasada nos princípios da criminologia crítica e em métodos de pesquisa empírica aplicados ao contexto socioeducativo. Serão utilizadas estratégias que permitam não apenas a coleta e análise de dados, mas também a compreensão aprofundada das realidades vivenciadas no ambiente socioeducativo, realidades dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, de suas famílias e do contexto institucional em que estão inseridos. Abaixo, detalha-se o passo a passo dos procedimentos a serem realizados para garantir a implementação eficiente e clara do projeto:

Levantamento Teórico e Planejamento Inicial

O projeto iniciará com uma revisão bibliográfica e documental para consolidar o arcabouço teórico e jurídico que embasará as ações. Esse levantamento incluirá:

- Estudos em **criminologia crítica**, especialmente aqueles que analisam a relação entre desigualdades sociais e criminalidade juvenil.
- Análise das normativas do **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e do **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**, além de políticas públicas locais.
- Pesquisa sobre os **territórios vulneráveis** de Curitiba e Região Metropolitana, com base em dados socioeconômicos e relatórios institucionais.

Paralelamente, será elaborado um cronograma de execução e definido um roteiro detalhado das etapas do projeto, incluindo os instrumentos de coleta de dados e critérios éticos para a abordagem dos participantes.

Coleta de Dados Empíricos

A coleta de dados será conduzida em campo, no **Centro Socioeducativo Provisório de Curitiba**, e abrangerá as seguintes etapas:

Entrevistas com Adolescentes

- **Instrumentos:** Serão realizadas entrevistas semiestruturadas com os adolescentes internados, com base em um formulário previamente validado.
- **Objetivo:** Identificar os fatores que levaram ao envolvimento com a criminalidade, sua percepção sobre o contexto em que vivem e as dificuldades enfrentadas nos territórios de origem.
- **Abordagem:** As entrevistas ocorrerão individualmente e em local reservado, respeitando a privacidade e o sigilo das informações.

Entrevistas com os Servidores

- **Instrumentos:** Entrevistas qualitativas com os servidores, utilizando um roteiro estruturado para coletar informações sobre a dinâmica familiar, a realidade comunitária e o impacto das medidas socioeducativas.
- **Objetivo:** Ampliar a compreensão sobre o contexto social e as vulnerabilidades enfrentadas pelos adolescentes.

Observação Institucional

- **Instrumentos:** Registro em diário de campo de observações diretas das rotinas e práticas adotadas no Centro Socioeducativo.
- **Objetivo:** Avaliar como o atendimento socioeducativo é realizado e identificar possíveis lacunas ou boas práticas.

Pesquisa Documental

- Análise de documentos institucionais do Centro Socioeducativo, incluindo relatórios de acompanhamento, indicadores de reincidência e outros dados relevantes.

Análise e Interpretação dos Dados

- Após a coleta, os dados serão organizados e analisados de forma a identificar padrões, tendências e problemáticas relacionadas à criminalidade juvenil e à ausência de políticas públicas eficazes.

Tabulação e Organização

- As informações coletadas serão sistematizadas utilizando softwares de análise qualitativa, para facilitar a categorização dos dados.

Análise Qualitativa

- A análise será realizada com base nos princípios da criminologia crítica, considerando fatores como desigualdades estruturais, exclusão social, falta de infraestrutura e ausência de oportunidades.
- Serão cruzados os dados obtidos nas entrevistas com adolescentes, familiares e observações institucionais, buscando uma compreensão integrada das vulnerabilidades enfrentadas pelos jovens.

Proposição de Soluções e Relatório Final

A partir da análise dos dados, serão elaboradas propostas de intervenção e melhorias nas políticas públicas voltadas aos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Construção de Propostas

- As soluções propostas serão baseadas nos dados coletados, com foco em ações práticas e viáveis para reduzir a criminalidade juvenil e melhorar a aplicação das medidas socioeducativas.
- As propostas considerarão a importância de maior participação comunitária e o fortalecimento de políticas inclusivas.

Elaboração do Relatório Final

- O relatório será estruturado com os seguintes itens: introdução, metodologia, resultados, análise, propostas e considerações finais.
- Será criado também um resumo executivo para ser apresentado a gestores públicos, conselhos de direitos e instituições parceiras.

Ética e Sigilo

Todas as etapas do projeto seguirão as diretrizes éticas aplicáveis a pesquisas com adolescentes em situação de vulnerabilidade, garantindo:

- Consentimento livre e esclarecido dos participantes e responsáveis.
- Confidencialidade das informações obtidas, com o anonimato dos participantes.
- Transparência na abordagem e respeito à dignidade dos adolescentes e familiares envolvidos

12. Metas:

Entrevistas e Diagnósticos:

- Realizar entrevistas semiestruturadas com **30 adolescentes** em cumprimento de medida socioeducativa no Centro Socioeducativo Provisório de Curitiba durante o período do projeto (estimativa média de 50 adolescentes), sendo 10 adolescentes do sexo feminino e 20 do sexo masculino.
- Realizar entrevistas com **ao menos 10 servidores do sistema** dos adolescentes internados para compreender o impacto da vulnerabilidade social e da falta de políticas públicas na dinâmica familiar que constam no PIA.

Mapeamento das Necessidades:

- Diagnosticar e sistematizar as principais dificuldades e desafios enfrentados pelos adolescentes em **medidas socioeducativas analisadas**, gerando subsídios para propor intervenções específicas.

Propostas de Intervenção:

- Apresentar um conjunto de **5 propostas concretas** de políticas públicas ou ações voltadas à inclusão social e prevenção da criminalidade juvenil, baseadas nos resultados da pesquisa.

Produção de Relatórios:

- Elaborar **1 relatório técnico completo**, incluindo análise dos dados coletados, diagnóstico das vulnerabilidades dos adolescentes e avaliação da eficácia das políticas públicas atuais.
- Produzir um **resumo executivo** do relatório para ser apresentado a gestores públicos, conselhos de direitos e instituições parceiras.

Disseminação dos Resultados:

- Compartilhar os resultados e propostas do projeto em **ao menos 2 eventos ou encontros institucionais**, como fóruns, seminários ou reuniões da OAB/PR e do GMF/TJPR.
- Garantir a disponibilização do relatório final e do resumo executivo para **100% das instituições-chave** relacionadas à proteção e socioeducação de adolescentes, como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça do Paraná.

Melhorias no Atendimento Socioeducativo:

- Propor melhorias na abordagem pedagógica e psicossocial do Centro Socioeducativo Provisório de Curitiba, por meio de recomendações apresentadas à direção da unidade.

Divulgação Científica:

- Submeter **ao menos 1 artigo científico** sobre os resultados do projeto a revistas acadêmicas especializadas em criminologia, direito ou políticas públicas.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação e o acompanhamento das ações serão realizados de forma contínua ao longo de todo o projeto, utilizando critérios qualitativos e quantitativos para verificar o alcance das metas, a eficácia das ações e o impacto percebido pelo público-alvo e demais envolvidos. O processo avaliativo será dividido em duas dimensões principais: **avaliação processual (durante a execução)** e **avaliação final (após a conclusão das ações)**.

Avaliação Processual (Durante a Execução do Projeto):

A avaliação processual permitirá monitorar, em tempo real, o andamento das atividades, corrigindo eventuais desvios e ajustando o projeto conforme necessário. Para isso, serão adotadas as seguintes estratégias:

Reuniões periódicas da equipe de execução:

- Realizar reuniões semanais entre os pós-graduandos para avaliar o andamento das ações, identificar desafios e implementar soluções imediatas.
- Revisar e validar os dados coletados nas entrevistas e observações para garantir a qualidade e a consistência das informações.

Análise preliminar dos dados coletados:

- Revisar os dados das entrevistas com os adolescentes e servidores responsáveis ao longo do processo para identificar tendências e ajustar as perguntas, caso necessário.

Feedback Institucional:

- Realizar conversas informais e formais com a equipe do Centro Socioeducativo Provisório de Curitiba para obter sua percepção sobre a execução do projeto e possíveis impactos no ambiente institucional.

Avaliação Final (Conclusão do Projeto):

Ao final do período de execução, serão avaliados os resultados alcançados e a percepção do público-alvo em relação às ações realizadas. Essa avaliação será feita por meio de:

Avaliação do Público-Alvo (Adolescentes e Familiares):

- Questionário de Avaliação de Percepção:
 - * Aplicação de questionários simples e anônimos para os adolescentes e servidores, buscando identificar como perceberam as ações do projeto, a relevância dos temas abordados e possíveis impactos em sua visão sobre as oportunidades e os desafios que enfrentam.

Entrevistas de Fechamento:

- Alcance das Metas:
 - * Análise quantitativa do alcance das metas estabelecidas no projeto, como o número de entrevistas realizadas, o diagnóstico das vulnerabilidades identificadas e as propostas de intervenção formuladas.
- Impacto Institucional:
 - * Obtenção de *feedback* da gestão do Centro Socioeducativo e da equipe técnica sobre o impacto das propostas e recomendações apresentadas no relatório final.
- Impacto nas Políticas Públicas:
 - * Avaliação da aceitação e da viabilidade das propostas apresentadas em reuniões com gestores públicos e conselhos de direitos, verificando se as recomendações serão incorporadas em futuras ações ou políticas.

Indicadores de Avaliação:

Os seguintes indicadores serão utilizados para medir a eficácia das ações:

- Indicadores Quantitativos:
 - * Percentual de adolescentes e familiares entrevistados em relação ao total atendido no Centro Socioeducativo.
 - * Número de propostas formuladas com base nos dados coletados.
 - * Quantidade de eventos e reuniões realizadas para apresentação dos resultados.
- Indicadores Qualitativos:
 - * Percepção dos adolescentes e familiares sobre a relevância das ações (avaliada por meio de questionários e entrevistas de fechamento).
 - * *Feedback* da equipe do Centro Socioeducativo sobre o impacto das recomendações feitas pelo projeto.
 - * Aceitação das propostas em reuniões com gestores públicos e conselhos de direitos.
 - *

Relatório de Avaliação Final:

Após o término do projeto, será elaborado um relatório de avaliação, contendo:

- Descrição das ações realizadas e metas alcançadas.
- Resultados das avaliações do público-alvo (adolescentes e familiares).
- Análise dos indicadores qualitativos e quantitativos.
- Recomendações para ações futuras com base nas lições aprendidas.

Referências utilizadas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre Direitos das Crianças**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 17 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo**: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Resolução A/RES/70/1. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 17 nov. 2024.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: Introdução à Sociologia Jurídico-Penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

FERREIRA, Anderson Rodrigues; TONIN, Marta Marília; SANTOS, Maria Christina dos. **Relatório de visitas a centros de socioeducação e a unidades de semiliberdade no estado do Paraná**: adolescentes em privação e restrição de liberdade. Curitiba: OAB/PR, 2016.

FERREIRA, Anderson Rodrigues *et al.* (Coords.). **Grupo de trabalho de pessoas em situação de privação de liberdade**: relatório de vistorias. Curitiba: Editora dos Autores, 2024.

MACHADO, Ana Paula; ANDRADE, Edson Passetti. **Criminologia crítica**: teoria e método. São Paulo: Saraiva, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça**. São Paulo: Cortez, 2011.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

PROJETO 8

MEDIDA DE SEMILIBERDADE E JUSTIÇA RESTAURATIVA

Luciana Reis Martins
João Victor Badoco

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Luciana Reis Martins, Agente de Segurança Socioeducativo e diretora da Casa de Semiliberdade de Umuarama desde 2013. Atuo com medidas socioeducativas há mais de vinte anos, inicialmente com Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Posteriormente, passei em concurso público, iniciei meu trabalho na internação e, atualmente, atuo na Semiliberdade.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto desenvolvido no âmbito da Casa de Semiliberdade de Umuarama tem como objetivo a execução da medida socioeducativa de semiliberdade em seus diversos aspectos. Busca-se proporcionar aos adolescentes reflexões e oportunidades de mudança de postura de vida, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional e escolarização. No entanto, a medida também deve funcionar como um instrumento que possibilite ao adolescente compreender a reprovabilidade da conduta que motivou sua inserção na medida. Para tanto, é fundamental a realização de atendimentos individuais e coletivos.

A medida de semiliberdade possui o potencial de ser uma ferramenta eficaz na reabilitação de adolescentes em conflito com a lei, promovendo sua reintegração social e desenvolvimento pessoal. Contudo, para que tais possibilidades se concretizem, é necessário superar os limites estruturais e operacionais, o que exige investimentos em infraestrutura, capacitação profissional, monitoramento adequado e políticas públicas que garantam acesso igualitário e condições favoráveis à reabilitação desses jovens.

3. Situação-Problema:

A distância dos adolescentes em relação aos seus municípios de origem durante o cumprimento da medida de semiliberdade representa um desafio significativo. Muitas vezes, o afastamento do seio familiar e comunitário contribui para a evasão da medida, o que, por sua vez, resulta no retorno do adolescente ao Centro de Socioeducação, por meio da internação-sanção, após audiências de justificativa.

Outro grande entrave diz respeito à falta de servidores, tanto no que se refere aos membros da equipe técnica quanto aos agentes de segurança socioeducativos, o que compromete a execução qualificada da medida e o acompanhamento contínuo dos adolescentes.

4. Causas/nós críticos:

Adolescentes reincidentes em atos infracionais, ausência de programas de atendimento nos municípios de sua residência, falta de estrutura e recursos, desigualdade no sistema, invisibilidade e subutilização da medida.

5. Público-alvo:

Adolescentes e servidores da Casa de Semiliberdade Umuarama.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Assistente Social, Psicóloga, Agentes de Segurança Socioeducativo, adolescentes, servidores terceirizados na área administrativa e limpeza.

6.1 Recursos:

Não serão despendidos recursos financeiros, apenas recursos humanos.

7. Objetivo geral:

Proporcionar um espaço seguro e acolhedor, em forma de círculo, onde os adolescentes possam expressar-se, refletir sobre as suas vivências e desafios, desenvolver habilidades socioemocionais e fortalecer o respeito mútuo, com vista à construção de um sentido de cidadania e à promoção de um caminho de reintegração social positiva.

8. Objetivos específicos:

- Promover a reflexão sobre consequências e responsabilidades;
- Fortalecer habilidades de comunicação e expressão;
- Incentivar a construção de um projeto de vida positivo;
- Estabelecer estratégias de resolução de conflitos;
- Desenvolver a capacidade de planejamento e tomada de decisão.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A revisão da literatura abordará a problemática dos adolescentes reincidentes em atos infracionais no Brasil, com foco na ausência de programas de atendimento nos municípios de residência desses jovens. A análise começa com o estudo de Concha, Iglesias e Comin (2013), que investiga a relação entre vulnerabilidade social e o uso de drogas ilícitas, revelando que as histórias de vida dos adolescentes, frequentemente marcadas por baixa escolaridade, conflitos familiares e violência doméstica, contribuem para a probabilidade de reincidência. Embora o uso de drogas ilícitas seja apontado como um fator que

aumenta essa probabilidade, os autores ressaltam a falta de evidências diretas que estabeleçam uma causalidade clara entre o consumo de substâncias e a delinquência, indicando a complexidade do fenômeno e a necessidade de intervenções mais abrangentes.

Em seguida, o trabalho de Luciano e Martins (2015) complementa essa discussão ao abordar a inclusão escolar de adolescentes que passaram por medidas socioeducativas de internação. O estudo destaca que o fracasso e a evasão escolar estão intimamente relacionados à prática de atos infracionais, sendo considerados fatores de risco significativos. Luciano e Martins (2015) enfatizam a importância da reintegração desses jovens no ambiente escolar como estratégia crucial para sua ressocialização e prevenção da reincidência. Contudo, os autores também apontam as diversas dificuldades enfrentadas nesse processo, sugerindo que a falta de suporte adequado pode comprometer a eficácia das políticas de inclusão escolar.

Essas duas contribuições destacam a intersecção entre fatores sociais, educacionais e de saúde mental que impactam a trajetória dos adolescentes em conflito com a lei, sublinhando a urgência de programas integrados que atendam às necessidades específicas desses jovens em suas comunidades. A análise crítica dessas obras permitirá uma compreensão mais profunda dos desafios enfrentados e das possíveis soluções para a questão da reincidência entre adolescentes em situação de ato infracional no Brasil.

A justiça restaurativa tem sido amplamente discutida como uma alternativa eficaz para a responsabilização e reintegração de adolescentes em cumprimento de semiliberdade. Howard Zehr (2008), um dos principais teóricos da justiça restaurativa, enfatiza a necessidade de focar no impacto do ato infracional sobre a vítima e a comunidade, em vez de apenas punir o adolescente. Segundo ele, esse modelo promove a participação ativa de todos os envolvidos, contribuindo para uma maior conscientização e transformação do adolescente. Howard Zehr (2012), considerado um dos principais autores

na área, destaca que a justiça restaurativa prioriza a reparação do dano e a reconstrução de relacionamentos, promovendo a restauração e o fortalecimento das partes envolvidas, tanto da vítima quanto do infrator.

Para ele, essa abordagem é especialmente eficaz na adolescência, pois favorece o desenvolvimento de empatia e responsabilidade social. No contexto da semiliberdade, a justiça restaurativa se mostra uma alternativa viável, pois permite que o adolescente cumpra sua medida de forma mais participativa e consciente, facilitando sua reintegração social e promovendo uma cultura de paz (Bazemore; Umbreit, 1995). Essa abordagem também está alinhada aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prioriza a proteção integral e a reintegração social do jovem na prática infracional (Brasil, 1990).

As rodas de conversa com adolescentes em medida de semiliberdade são uma intervenção essencial para apoiar o desenvolvimento socioemocional, a reintegração social e a construção de projetos de vida positivos. Esses jovens encontram-se em situações de vulnerabilidade e exclusão social, frequentemente resultantes de contextos de marginalização, falta de apoio familiar e baixa escolaridade, o que impacta o desenvolvimento da autoestima, da autopercepção e do autocontrole. As rodas de conversa permitem criar um espaço de acolhimento e expressão para que os adolescentes possam refletir sobre as suas vivências e desafios, promovendo habilidades fundamentais para a convivência social, como o respeito, a empatia e a capacidade de resolução de conflitos.

Essa metodologia se justifica ainda pela possibilidade de proporcionar aos adolescentes uma experiência coletiva de escuta e fala, em que podem ressignificar experiências passadas e traçar metas e estratégias para o futuro. Rodas de conversa para adolescentes em semiliberdade demonstram que essa intervenção é sustentada por teorias sólidas sobre desenvolvimento humano, resiliência, justiça restaurativa e competências socioemocionais. Esse espaço de diálogo oferece aos adolescentes oportunidades valiosas de aprender, refletir e se conectar com os outros, preparando-os para uma reintegração

social mais positiva e construtiva. As rodas de conversa não apenas apoiam a transformação pessoal e social dos adolescentes, mas também promovem uma sociedade mais inclusiva e justa. Além disso, Pranis (2010) destaca o uso dos círculos restaurativos como uma ferramenta fundamental para a construção de diálogos significativos e soluções colaborativas. De acordo com Pranis (2010), essa metodologia, inspirada em tradições indígenas, cria um ambiente seguro para que os adolescentes expressem seus sentimentos, compreendam as perspectivas das vítimas e desenvolvam acordos para a reparação do dano causado.

A pesquisa revelou que programas baseados em terapia e desenvolvimento de habilidades são significativamente mais eficazes do que as sanções punitivas ou de contenção. Os autores analisaram um extenso conjunto de estudos e observaram que as intervenções que funcionam para adultos não se aplicam necessariamente a adolescentes, ressaltando a necessidade de abordagens adaptadas às especificidades desse grupo etário (Satalino, 2015). Essa perspectiva é crucial para entender a eficácia dos programas de reabilitação e a necessidade de uma abordagem mais centrada no jovem.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

As rodas de conversa são práticas estruturadas que promovem a escuta ativa, o respeito mútuo e a construção de soluções colaborativas para conflitos. Estas ações visam restaurar relações e fortalecer a comunidade. Será apresentada à equipe socioeducativa, bem como preparados os materiais que serão utilizados na prática circular.

11. Metodologia:

As Rodas de Conversa seguirão a abordagem da Justiça Restaurativa e serão facilitadas por profissionais capacitados (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos ou mediadores restaurativos).

Etapas do Projeto:**1ª Etapa – Sensibilização e Mobilização**

- Apresentação do projeto aos adolescentes, equipe técnica e agentes socioeducativos.
- Explicação sobre a Justiça Restaurativa e seus benefícios.

2ª Etapa – Formação do Grupo e Regras do Círculo

- Definição de um grupo fixo para as Rodas de Conversa (com possibilidade de participação rotativa).
- Construção coletiva das regras de convivência dentro das rodas (respeito, sigilo, escuta ativa).

3ª Etapa – Desenvolvimento das Rodas de Conversa

Serão realizados encontros semanais com os seguintes temas:

- 1º Encontro: “Quem sou eu?” – Reflexão sobre identidade, trajetória e sonhos.
- 2º Encontro: “Minhas escolhas e suas consequências” – Análise dos impactos das ações individuais e coletivas.
- 3º Encontro: “Olhando para o passado, construindo o futuro” – Reflexão sobre erros, arrependimentos e novas possibilidades.
- 4º Encontro: “Conflitos e soluções” – Técnicas de resolução de conflitos e mediação restaurativa.
- 5º Encontro: “Construindo acordos e compromissos” – Planejamento de atitudes restaurativas dentro e fora da unidade.
- 6º Encontro: “Encerramento e reflexões” – Avaliação do percurso e perspectivas futuras.

4ª Etapa – Acompanhamento e Encaminhamentos

- Acompanhamento individual dos adolescentes que necessitarem de suporte adicional.
- Encaminhamento para serviços de apoio (psicológico, profissionalizante, escolar).

Recursos Necessários:

- Espaço adequado e reservado para os encontros.
- Materiais para dinâmicas (papel, canetas, cartazes).
- Equipe facilitadora capacitada.

Avaliação do Projeto:

- Aplicação de questionários antes e depois dos encontros.
- Relatos dos adolescentes sobre as mudanças percebidas.
- Observação da equipe técnica sobre impactos no comportamento e convivência.

Resultados Esperados:

- Maior consciência dos adolescentes sobre suas escolhas e consequências.
- Redução de conflitos dentro da unidade.
- Desenvolvimento de habilidades socioemocionais.
- Fortalecimento do processo de reinserção social.

12. Metas:**Meta Geral:**

Implementar Rodas de Conversa baseadas na Justiça Restaurativa como ferramenta de reflexão, responsabilização e transformação para adolescentes em semiliberdade, promovendo a reintegração social e a redução de reincidência infracional para 100% dos atendidos.

Metas Específicas:**1. Promover o diálogo e a escuta ativa:**

- Criar um ambiente seguro onde 100% dos adolescentes possam ser atendidos;
- Realizar ao menos 6 rodas de conversa ao longo do período do projeto.

2. Estimular o reconhecimento dos impactos das ações individuais e coletivas:

- Incentivar cada participante a refletir sobre os danos causados a vítimas, familiares e à sociedade;
- Implementar pelo menos uma ação restaurativa concreta (exemplo: pedido de desculpas, compromisso de mudança, reparação simbólica).

3. Fortalecer habilidades socioemocionais:

- Trabalhar o desenvolvimento da empatia, responsabilidade e autorregulação emocional em 100% dos participantes;
- Aplicar pelo menos 2 dinâmicas de grupo para reforçar valores restaurativos.

4. Reduzir conflitos dentro da unidade:

- Aplicar técnicas de mediação restaurativa para lidar com tensões internas, buscando uma redução perceptível nos relatos de conflitos pela equipe técnica;
- Realizar pelo menos um círculo restaurativo para a resolução de conflitos dentro da unidade.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação é essencial para medir o impacto das Rodas de Conversa na vida dos adolescentes e identificar melhorias para o projeto. Ela deve ser contínua, considerando indicadores qualitativos e quantitativos. As avaliações serão realizadas por meio de:

- Questionários diagnósticos e de impacto (aplicados no início e no final do projeto).
- Registro de presença e participação (listas de frequência).
- Avaliação Quantitativa (Indicadores Numéricos).

Frequência e participação

- Número total de encontros realizados;
- Percentual de adolescentes que participaram em pelo menos 80% das rodas de conversa.

Referências utilizadas:

BAZEMORE, Gordon; UMBREIT, Mark. *Rethinking the sanctioning function in juvenile court: retributive or restorative responses to youth crime*. **Crime & Delinquency**, v. 41, n. 3, p. 296–316, jul. 1995. DOI: 10.1177/0011128795041003002. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0011128795041003002>. Acesso em: 30 ago. 2025.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**: referências para o atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

CONCHA-AMIN, M.; IGLESIAS, J. R.; COMIM, F. V. A influência da vulnerabilidade social e o uso de drogas ilícitas sobre as reincidências de adolescentes infratores. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 1–11, jan./jun. 2013. DOI: 10.5102/rbpp.v3i1.1917. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/items/43b760b3-d02c-4153-81a9-d09e7cb2a455>. Acesso em: 30 ago. 2025.

LUCIANO, Isabel Cristina Martins. **A inclusão escolar de adolescentes egressos da medida socioeducativa de internação.** 2015. 120 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/15730/1/2015_IsabelCristinaMartinsLuciano_tcc.pdf. Acesso em: 30 ago. 2025.

PRANIS, Kay. **Processos Circulares:** de construção de paz. 1ed. São Paulo: Palas Athena, 2010.

SATALINO, Rachael B. ***Reforming juvenile corrections through martial arts***. 2015. 35 f. Dissertação (Honors Thesis) – Southeastern University, Lakeland, 2015. Disponível em: <https://firescholars.seu.edu/honors/35/>. Acesso em: 30 ago. 2025.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes:** justiça restaurativa para o nosso tempo. São Paulo: Palas Athena, 2008.

ZEHR, Howard. **Justiça restaurativa:** teoria e prática. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2012.

PROJETO 9

VIOLÊNCIA POLICIAL E VIOLAÇÃO AOS
DIREITOS HUMANOS: ORIENTAÇÕES AOS
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS À LUZ
DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO (SINASE)

Rodrigo Prado Evangelista
Renan Lourenço da Fonseca

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou o Rodrigo. Moro e trabalho em Cambé/PR há quase nove anos e meio. Sou psicólogo, me formei em 2010, já trabalhei durante dois anos na área da cultura. Em outubro completo três anos de atuação no acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto: Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

2. Local e período de execução do projeto:

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes Em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, atualmente está vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Cambé e compartilha a sede com a equipe referenciada ao PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. Até fevereiro de 2023 possuía uma sede própria, autônoma, porém, devido à redução de demanda, ocorreram tais alterações administrativas e institucionais. Atualmente doze adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida se encontram referenciados(as) a este serviço de proteção social. Os(as) socioeducandos(as) são acompanhados(as) através do desenlace de atendimentos individuais, coletivos, domiciliares, grupos socioeducativos, visitas domiciliares, visitas a rede de proteção, encaminhamentos, notificações, além das necessárias referências e contra referências.

A perspectiva manifesta neste projeto corresponde a um conteúdo que é expresso nas diversas ações, atividades e intervenções desenvolvidas de forma reiterada. Trata-se de uma situação específica de violação de direitos humanos, que é a violência policial, a qual envolve possibilidades de agressão, realizadas pelo próprio Estado. É considerado como referência o levantamento de dados relativos a tal fenômeno em relação aos anos de 2022, 2023, além das

ações, que são pretendidas como forma de buscar uma redução ou superação da possível situação de risco por violação de direitos acima manifestos.

3. Situação-Problema:

Durante o ano de 2023, 42% dos(as) adolescentes referenciados(as) ao Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, vinculado ao CREAS, relataram ter sofrido algum tipo de violência policial, enquanto, em 2022, esse percentual correspondia a 59% do total. A diminuição de um ano para o outro, em termos percentuais, pode não corresponder a uma redução dessa forma de violação de direitos humanos, pois a invisibilidade e a subnotificação, quando se trata de agressões praticadas pela polícia, não são exceções, e sim a regra. Para facilitar a compreensão, somente um adolescente acompanhado pelo serviço acima mencionado durante o ano de 2023 concordou que fosse realizada a denúncia de maneira formal, oficial e institucional. Em relação especificamente ao município de Cambé, entre os anos de 2019 e 2023, somente cinco notificações foram realizadas. Convém destacar que agressões praticadas pela polícia correspondem a uma preocupação da rede de proteção do município, manifesta no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, elaborado em 2014 e válido por dez anos.

Outro elemento importante foi o relato de situações de violência policial que atinge os adolescentes. Situações que não foram denunciadas formalmente, mas que aparecem no contexto da atuação com adolescentes em conflito com a lei. Como já foi mencionado, para a construção deste Plano foi realizada uma oficina com adolescentes atendidos pelo CREAS-Medidas e a grande queixa dos mesmos foram com relação ao desrespeito, abuso e violência policial. Problematisa-se este fenômeno a partir do relato comum entre os jovens, portanto, vê-se a essencialidade da busca da efetivação dos direitos humanos, questão que aparecerá nos compromissos aqui firmados (Cambé, 2014, p. 13).

O fato de 23% dos(as) adolescentes relatarem ter sofrido mais de uma vez tal forma de violação de direitos humanos em 2023 indica a possibilidade de não se tratar de um fenômeno esporádico e pontual. Assim, o município falha por não apresentar vias consistentes de atendimento e acompanhamento dessas pessoas, de tais seres humanos. A responsabilização do suposto agressor pelas respectivas práticas violentas, delituosas, é tão importante quanto cuidar de quem sofre a violência perpetrada. Pelo fato de a violência policial corresponder a uma violência institucional, de Estado, é dever deste, dos diversos envolvidos nessa esfera e possibilidade de governo, planejar e atuar para que tal modo de violação de direitos não seja fortalecido. Convém recordar que o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto corresponde à proteção social especial de média complexidade da Política Pública de Assistência Social e possui como finalidade a redução ou superação das situações de risco por violação de direitos, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, (Brasil, 2014) e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (Brasil, 2004). É pertinente recordar que um dos objetivos da medida socioeducativa é a integração social do adolescente por meio da garantia dos respectivos direitos individuais e sociais, como consta na Lei nº 12.594 de 2012, a Lei do SINASE (Brasil, 2012).

4. Causas/nós críticos:

É possível perceber que a rede de proteção de Cambé encontra dificuldades tanto para acolher as denúncias que são realizadas quanto para buscar alternativas para que a violência praticada pela polícia não seja invisibilizada nem subnotificada. O único adolescente, acompanhado por este serviço socioassistencial, que em 2023 concordou que a possível violência policial sofrida por ele fosse denunciada oficial e formalmente, foi intimado a comparecer ao Batalhão da Polícia Militar para relatar o suposto episódio de agressão, ou seja, teria que expressar a violência sofrida na instituição à qual se encontra vinculado o suposto agressor. Dessa forma, não foi contemplado pela Lei nº 13.431 de

2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Não foi encaminhado para escuta especializada, nem a revelação espontânea foi considerada de maneira a evitar o processo de revitimização. A maioria dos adolescentes e jovens expressa sentir medo de denunciar — e não se trata de um exagero:

Depois de um único ano em queda desde 2017, o número de mortes pela polícia no Paraná voltou a crescer em 2024. Segundo levantamento divulgado pelo Ministério Público do Paraná (MPPR) nesta quarta-feira (22), as forças de segurança (Polícia Militar, Polícia Civil e guardas municipais) mataram 413 pessoas no Estado no ano passado, contra 348 em 2023. O aumento é de 19% (Bortolin, 2023, on-line).

O processo de acompanhamento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa corresponde ao SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – cuja própria existência coloca em pauta a necessidade de uma interlocução intersetorial, ou seja, que envolva as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, trabalho, lazer, entre outras, conforme propõe o Caderno de Orientações Técnicas – Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Brasil, 2016). Superar ou reduzir a ocorrência da violência policial não é uma atribuição restrita de um serviço socioassistencial; compete ao Sistema de Garantia de Direitos de modo geral. O grande desafio encontrado por este psicólogo e pela correspondente equipe é a articulação entre a sociedade, o Estado e a família para apresentar alternativas concretas para proteger os e as adolescentes e jovens da violência desenvolvida pela polícia.

5. Público-alvo:

Este projeto é direcionado para doze adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto além das famílias correspondentes aos e às socioeducandas e socioeducandas.

6. Agentes envolvidos e recursos:

As ações e atividades aqui propostas envolvem um trabalho de equipe coletivo e cooperativo. É pertinente a participação tanto da equipe técnica vinculada quanto das correspondentes coordenação e gestão. É relevante lembrar que este serviço está tipificado na política pública de assistência social e que a Lei do SINASE se refere à importância do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. Assim, é relevante envolver, também, instituições, serviços e entidades que integram o Sistema de Garantia de Direitos e correspondem à política pública de socioeducação.

6.1 Recursos:

Recursos humanos:

Equipe técnica vinculada ao Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, como também, respectivas coordenação, gestão, além das partes envolvidas na rede de proteção no sentido intersetorial.

Recursos materiais e tecnológicos:

Computadores, internet, impressora, *WhatsApp*, *e-mail*, cartilhas, guias, televisão de tela plana 52 polegadas, projetor, sistema de som 2.1, microfone para câmera unidirecional, programa para edição *Sony Vegas*.

7. Objetivo geral:

Conscientizar e sensibilizar os e as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, bem como Estado, famílias e sociedade de modo geral em relação à importância de encontrar meios e alternativas para que a violência policial seja compreendida, também, como uma forma de violação de direitos humanos, com a perspectiva de encontrar conjuntamente possibilidades de superação e/ou redução de tais práticas agressivas que possivelmente ocorrem de forma reiterada.

8. Objetivos específicos:

- Propiciar canais efetivos de denúncia, de superação e/ou redução da violência policial.
- Reduzir a subnotificação, por meio da divulgação de canais de denúncia já existentes, como o Disque 100, a Ouvidoria da Polícia Militar e o sistema de notificação vinculado à Prefeitura de Cambé;
- Contribuir para a conscientização dos direitos dos e das adolescentes, bem como de suas famílias, do Estado e da sociedade em geral, por meio da apresentação de referências legislativas, guias e cartilhas, como, por exemplo: Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990; Estatuto da Juventude de 2013; Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade); Lei nº 9.455/1997 (crime de tortura); Cartilha Popular do Santa Marta: Abordagem Policial; Lei nº 13.431/2017 (modifica o ECA e estabelece o sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de possíveis situações de violência).
- Articular espaços de conscientização, afetação e sensibilização em relação ao tema em questão, por meio da participação e solicitação de pauta nos seguintes espaços:
 - * Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - * Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes;
 - * Conselho Municipal de Igualdade Racial;
 - * Comissão Municipal Intersetorial do SINASE.
- Contribuir para que tal forma de violação de direitos humanos não permaneça invisível, por meio da consideração do tema nos dispositivos de controle social acima mencionados;
- Apresentar a proposta para que adolescentes e jovens que sofrem possíveis situações de violação sejam contemplados pela Lei nº 13.431/2017, para que os

atendimentos correspondentes sejam desenvolvidos em conformidade com os protocolos de revelação espontânea, escuta especializada e depoimento especial, com a perspectiva de reduzir a revitimização;

- Realizar registro audiovisual das ações desenvolvidas pela organização popular e movimento social Justiça Por Almas;
- Produzir documentários e curtas-metragens, bem como publicações em canal específico no *YouTube*, como forma de sensibilizar e divulgar essa luta por direitos humanos.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A socioeducação pode ser entendida como uma área de atuação. É afirmada como uma política pública (Gomes, 2019). Possui em seu cerne a defesa da vida e dos direitos humanos. Convém recordar os autores Norberto Bobbio (1909–2004) e Thomas Humphrey Marshall (1893–1981). Para ambos, ocorre o advento primeiramente dos direitos civis (das liberdades individuais para Bobbio), posteriormente dos direitos políticos e dos direitos sociais. No início, trata-se de uma concepção vinculada ao processo da revolução burguesa. Os direitos civis são um registro presente na Declaração dos Direitos Humanos, consequente da Revolução Francesa (1789).

Também podem ser encontrados no mesmo tipo de documento, mas que está relacionado à independência dos Estados Unidos (1775–1783). Liberdade de expressão, direito à propriedade privada, direito ao trabalho livre são exemplos que podem ser citados. Já os direitos políticos estariam relacionados à luta dos movimentos sociais pela participação no processo de decisão sobre os rumos da vida societária durante o século XIX. Os direitos sociais emergem após a Segunda Guerra Mundial (1939–1945). Uma versão sintética é expressa na Declaração dos Direitos Humanos, de 1948, elaborada pela ONU. Tanto

Marshall quanto Bobbio afirmam que, no caso dos direitos sociais, o Estado é chamado a intervir na vida da sociedade com a perspectiva de assegurar a todas as pessoas o que é considerado o básico, pelo menos o mínimo, para que um ser humano viva como tal. Renda, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, segurança, entre outros (Bobbio, 2004; Marshall, 1967).

Para quem trabalha com a socioeducação e estuda ou precisou estudar, ler e consultar a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), o Estatuto da Igualdade Racial (Brasil, 2010), entre outros, pode não existir qualquer novidade na concepção que considera a esfera estatal como uma via que assegura que a vida da população seja humana de modo geral. O desenlace do Estado Democrático de Direito e do Bem-Estar Social no Brasil significou o fim da ditadura militar (1964–1984). Também significou a esperança no fim da produção sistêmica de violência (Yamamoto; Oliveira, 2010).

Enquanto trabalhador da socioeducação, possuo o compromisso ético e político de lutar contra qualquer violação de direitos humanos. De saber e explicitar que o trabalho que se pretende realizar é direcionado para a valorização das pessoas. Em diversas orientações técnicas, resoluções e capacitações, é afirmado de forma que se trata de um ser humano ou ser humana que tem sua vida atravessada por um serviço de proteção social, pela socioeducação de modo geral. Assim, não se trata de fiscalizar ou de curar o “menor infrator”; ou de adestrar, domesticar, fazer acatar os corpos de quem entra em possível conflito com a lei. Escutar, estar sensível à vida alheia. Demonstrar e, junto, contribuir para encontrar alternativas que fortaleçam enquanto vida humana. Caminhar nas bordas e transitar nas conexões dos desejos, das necessidades e das opções existentes em termos de saúde, educação, cultura, trabalho, esporte, renda, lazer, entre outros. Fazer a interlocução entre as áreas de atuação e políticas públicas que são distintas entre si,

que, em cada uma das correspondentes particularidades, apresenta incompletude. Desse modo, é configurado o trabalho na e pela socioeducação (MDS, 2016).

A violência policial, contudo, é um fenômeno que apresenta um tensionamento na perspectiva da política pública enquanto forma de preencher a esfera estatal de direitos, de igualdade, de equidade, de democracia. Nesse caso, o agente de segurança pública, que é um dos atores que integram a rede de proteção, é quem se encontra na condição de violar direitos humanos. As agressões praticadas pela polícia podem colocar em dúvida a relação direta entre direitos humanos e a organização política, jurídica, econômica e administrativa que configura o Estado. Quando a violência policial ocorre com a frequência já expressa neste projeto, é um equívoco que seja considerada como um simples acidente de trabalho.

De acordo com Fontoura, Rivero e Rodrigues (2009), a história das polícias no Brasil (tanto civil quanto militar) indica que, principalmente a militar, nasce e se desenvolve como uma força de segurança que tem a prioridade de defender o Estado e os grupos, forças políticas, sociais e econômicas hegemônicas que o governam. Não tem a relevância principal de proteger a vida humana de modo geral. A centralidade se articula na manutenção da ordem social vigente. Uma pergunta emerge: Pode o Estado Democrático de Direito ser simultaneamente a via de defesa dos direitos humanos de um lado e, de outro, estar na condição de quem viola a vida humana? Qual a diferença entre mim, um psicólogo contratado pelo Estado, que atua na socioeducação, e um policial, que é também servidor público?

Todo adolescente que inicia o cumprimento de medida socioeducativa neste serviço de proteção social ouve deste psicólogo que o trabalho aqui realizado não envolve investigação, perícia ou julgamento. Que não compete a este serviço socioassistencial verificar a veracidade da acusação em relação à prática infracional. É afirmado que o trabalho pretendido envolve um processo de

acompanhamento pautado pela materialização dos direitos humanos. Dessa forma, fortalece-se alternativas que não reiteram o desenlace de infrações, já que o desenvolvimento destas colocaria em risco o próprio adolescente que, em algum momento, foi acusado de realizá-las. Importante destacar que, de doze adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, quatro possuem prontuários abertos como quem já sofreu possível situação de risco por violação de direitos e três já estiveram nessa condição, além de, pelo menos, uma adolescente que pode ter vivido esse tipo de experiência, mas na ocasião não houve denúncia nem notificação. Não se trata de novidade que viver a violência na condição de quem a sente e sofre contribui para a possibilidade de atuar contra a lei e/ou contra valores legitimados socialmente de algum modo (MDS, 2016). A questão que se apresenta neste projeto é quando o próprio Estado viola os direitos de cidadãos e cidadãs. É relevante lembrar que a intersetorialidade e a dimensão sistêmica que devem configurar a socioeducação envolvem, também, a segurança pública. E, como afirmado no Estatuto da Criança e do Adolescente, a defesa dos direitos, nesse sentido, corresponde não só ao Estado, mas também à família e à sociedade.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990, p.15).

Além do protagonismo de adolescentes e jovens, da participação das famílias, é necessária a articulação com movimentos sociais, a qual é indicada pela publicação complementar à Resolução nº 119/2006 elaborada pela CONANDA:

As parcerias e alianças estratégicas são fundamentais para a constituição da rede de atendimento social indispensáveis para a inclusão dos adolescentes no convívio social. Assim, as entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo devem buscar articulação com as organizações não governamentais e governamentais, as universidades, os conselhos de direitos, os conselhos tutelares, a mídia, os demais programas socioeducativos, os órgãos das diferentes políticas públicas e das esferas governamentais (federal, estadual, distrital e municipal), com os movimentos sociais, o sistema de justiça e com a iniciativa privada, visando o desenvolvimento de suas ações (Brasil, 2006, p.54).

A participação na luta social com a perspectiva de transformar a realidade é considerada pelo autor Ignácio Martín-Baró (1942-1989), e o Conselho Federal de Psicologia reitera essa perspectiva (CFP, 2013). A aproximação e possível vínculo com o movimento social e organização popular chamada Justiça Por Almas é coerente com essa visão. Esse movimento é composto essencialmente por familiares de pessoas que foram mortas por agentes de segurança pública, principalmente pela polícia militar. O movimento busca explicitar a defesa do direito à vida. Pelo menos duas famílias acompanhadas por este serviço de proteção social foram encaminhadas para o Justiça Por Almas nos últimos anos: uma em 2022 e outra em 2023. As propostas manifestas e defendidas, como, por exemplo, a instalação e utilização de câmeras nas viaturas e fardas policiais, são alternativas direcionadas à redução tanto das mortes decorrentes de intervenção policial, quanto das agressões perpetradas por agentes de segurança pública de maneira geral.

Enquanto referência de empoderamento e autonomia, o movimento é a alternativa mais consistente de luta, tanto para a responsabilização dos possíveis agressores, quanto para a busca de canais e vias que propiciem formas de cuidado para as pessoas que possivelmente sofrem essa forma específica de violação de direitos humanos.

Buscar o fim ou a redução dessa forma específica de violação de direitos humanos, conforme denunciado neste projeto, através da relação com movimentos sociais e da

ocupação de espaços de controle social, manifesta que a dimensão pública não está restrita à esfera estatal. Também se trata de realizar um movimento de autocrítica pautado por transformações sociais. Sem o movimento da história e do sujeito que cria sua própria história, ou seja, da humanidade, os direitos humanos são apenas a reprodução de um sonho que não se realiza.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Realizar o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto que tenham sofrido possível situação de violência policial, bem como de suas respectivas famílias.
- Realizar orientações sobre o tema deste projeto e apresentar materiais elucidativos e pedagógicos, como a *Cartilha Popular do Morro Santa Marta: Abordagem Policial*.
- Pautar o tema deste projeto nas reuniões de equipe, nas interlocuções com coordenação e gestão, e em espaços direcionados especificamente para o controle social, como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, da Igualdade Racial, entre outros.
- Notificar as possíveis situações de violência policial ao Conselho Tutelar e à Assistência Social.
- Divulgar canais de denúncia, incluindo aqueles que possibilitam o anonimato, como o Disque 100 – Direitos Humanos e a Ouvidoria da Polícia Militar, por exemplo.
- Participar de movimentos sociais e organizações populares que estejam comprometidos com a redução ou superação da violência policial, como o *Justiça Por Almas – Mães de Luto em Luta*.
- Desenvolver o registro audiovisual das histórias de integrantes do movimento *Justiça Por Almas – Mães de Luto em Luta*.
- Elaborar documentários e curta-metragens a partir do registro audiovisual mencionado acima.

- Exibir os documentários e curta-metragens para o Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, bem como para os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social e da Igualdade Racial.
- Criar um canal no *YouTube* para a publicação da produção audiovisual mencionada.
- Realizar levantamento de dados relativos às experiências de violência policial de forma mensal e anual.

11. Metodologia:

O primeiro passo é a escuta, que é desenvolvida por meio de atendimentos individuais e coletivos. A partir da percepção que os adolescentes relatam, de forma reiterada, sofrer possíveis situações de violência policial, outras ações se tornam necessárias:

- Orientar sobre os direitos e os canais de denúncia disponíveis.
- Realizar oficinas e apresentar cartilhas e guias.
- Notificar o Conselho Tutelar.
- Pautar o assunto nas reuniões de equipe, assim como nas que envolvem a participação da coordenação.
- Realizar reuniões de estudo de caso e outras formas de interlocução em rede.
- Desenvolver diálogo com equipes de outras unidades do CREAS, inclusive com a ideia de compartilhar e buscar alternativas práticas e de esclarecimento.

Quanto mais nos movimentamos, mais o movimento se amplia. A partir dessas trocas, intercâmbios e articulações, torna-se conhecida a organização popular e o movimento social *Justiça Por Almas*. Conhecer essa forma de luta e encontrar acolhida para as famílias e adolescentes acompanhados por este serviço socioassistencial indica a necessidade de participação e de contribuição para que a luta continue.

Desse modo, outras ações começam a ser tecidas, como:

- Realizar registros audiovisuais das atividades desenvolvidas pelo *Justiça Por Almas*.
- Produzir curtas-metragens audiovisuais a partir desses registros.
- Criar um canal no *YouTube* para divulgar o material audiovisual, com a finalidade de sensibilizar e divulgar a luta.

Mesmo que as denúncias possam ser efetivadas e que as orientações sejam claras, o medo de represálias oriundas do braço armado do Estado não cessa. Assim, os adolescentes e seus familiares expressam resistência em relação à notificação e outras formas de denúncia, mesmo que possam ser feitas de forma anônima. Nesse contexto, realizar levantamentos se torna uma forma importante de pautar o tema, já que os números, percentuais e a estatística, aliados ao anonimato, contribuem para expressar que a violência policial é um fenômeno reiterado e sistêmico, sem colocar em risco a vida das pessoas que compartilham suas experiências com este psicólogo.

Posteriormente, a pesquisa será apresentada à coordenação e gestão, e, em seguida, aos Conselhos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Igualdade Racial, além do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes. Algumas propostas que podem ser apresentadas nesses espaços são:

- Que os adolescentes sejam contemplados pela Lei nº 13.431/2017, que estabelece o correspondente sistema de garantia de direitos.
- Que possam ser atendidos conforme os protocolos de revelação espontânea, escuta especializada e depoimento especial.
- Que os procedimentos mencionados não se desenrolem no Batalhão da Polícia Militar ou na Delegacia de Polícia Civil.

- Que os casos que envolvem o desenvolvimento contínuo de possível violência sejam acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

É importante destacar que, além da apresentação do Levantamento de Dados, também serão exibidos os vídeos e curta-metragens realizados a partir do registro das ações desenvolvidas pelo *Justiça Por Almas*. Essas ocasiões podem contar com a participação de integrantes do movimento social.

No processo de materialização do projeto, as ações especificadas aqui se articulam e se complementam. É relevante elucidar que algumas ações adquirem um desenlace contínuo, como atendimentos, oficinas, denúncias, registros das atividades vinculadas ao *Justiça Por Almas*, entre outros.

12 Metas:

- Possibilitar que todos os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, que tenham sofrido possíveis situações de violência policial, ou seja, 100%, sejam encaminhados e atendidos pela rede de proteção, tanto no sentido setorial quanto intersetorial.
- Contribuir para que toda a rede de proteção tenha conhecimento da existência de situações de violência policial.
- Orientar todos os adolescentes, assim como suas respectivas famílias, sobre os possíveis canais de denúncia, como o preenchimento e envio de notificações, a utilização do Disque 100 (Direitos Humanos) e da Ouvidoria de Violência Policial.
- Notificar todas as possíveis situações de violência policial que forem comunicadas a este serviço de proteção social.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Compreendo que envolve uma avaliação do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto oferecido pelo CREAS de Cambé. Entendo que tal movimento pode ser desenvolvido tanto em atendimentos individuais, como em atendimentos coletivos, realizados com os adolescentes, bem como com as famílias. Pode ser utilizado como instrumento de avaliação um questionário com perguntas fechadas e abertas. É importante considerar propostas que sejam desenvolvidas pelas próprias pessoas participantes. O vínculo que é estabelecido também é um aspecto relevante, pois a eficácia das ações propostas e a percepção sobre o trabalho desenvolvido afetam a relação que é tecida cotidianamente com as pessoas que são acompanhadas por este serviço socioassistencial.

Referências utilizadas:

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. **Caderno de Orientações Técnicas**: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília, DF: MDS, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF: 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.455**: define os crimes de tortura e dá outras providências. Brasília, DF: 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm. Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.869**: dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade. Brasília, DF: 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13869.htm. Acesso em: 19 jul. 2025

BRASIL. **Lei nº 13.431**: estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 19 jul. 2025

BRASIL. **Lei nº 8.069/1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Brasília, DF: 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 19 jul. 2025

BRASIL. **Lei nº 12.852**. Estatuto da Juventude. Brasília, DF: 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 19 jul. 2025

BRASIL. **Lei nº 12.594/2012**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase>. Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, DF: MDS, 2015. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 119**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase>. Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF: MDS, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf Acesso em: 19 jul. 2025

BORTOLIN, Nelson. **Polícia matou 19% em 2024 no Paraná**. Rede Lume, 2025. Disponível em: <https://redelume.com.br/2025/01/22/letalidade-policial-cresce-19-no-parana/>. Acesso em: 4 mar. 2025.

CAMBÉ. **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo**. Cambé, PR: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP. **Referências Técnicas para Prática de Psicólogos(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS**. Brasília: CFP, 2012. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/08/CREPOP-CREAS_.pdf. Acesso em: 19 jul. 2025.

EVANGELISTA, Rodrigo Prado. **Conheça um pouco da Anna Paula e sua família**. Cambé: 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WwlbUHyYeyI>. Acesso em: 2 mar. 2025.

EVANGELISTA, Rodrigo Prado. **Convite para ato**. Cambé: 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BFYMoy8RXas>. Acesso em: 1 mar. 2025.

EVANGELISTA, Rodrigo Prado. **Justiça Por Almas e Mães de Luto em Luta convidam**. Cambé: 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2flzatJjdwg>. Acesso em: 2 mar. 2025.

FONTOURA, Natália de Oliveira; RIVERO, Patrícia Silveira; RODRIGUES, Rute Imanishi. Segurança Pública e Constituição Federal de 1988: continuidades e perspectivas. **Segurança pública**. Brasília, DF: IPEA, 2019. p. 135–196. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/241/seguranca-publica-na-constituicao-federal-de-1988-continuidades-e-perspectivas>. Acesso em: 19 jul. 2025

GOMES, Maria do Rosário Corrêa de Salles. A relação SUAS/SINASE na execução das medidas socioeducativas em meio aberto: notas para o debate. **Gestão da política de direitos ao adolescente em conflito com a lei**. Mauá, SP: Letras Jurídicas, 2019. p. 187–222. Disponível em: <https://vlex.com.br/vid/relacao-suas-sinase-na-845697023>. Acesso em: 19 jul. 2025

MARSHAL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe e status social**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARTIN-BARÓ, Ignácio. **Crítica e libertação na psicologia**: estudos psicossociais. Petrópolis, RJ: 2017.

VISÃO DA FAVELA BRASIL. **Cartilha popular do Santa Marta**: abordagem policial. Rio de Janeiro, RJ: 2010.

YAMAMOTO, Oswaldo Hajime; OLIVEIRA, Isabel Fernandes de. Política social e psicologia: uma trajetória de 25 anos. **Psicologia**: Teoria e Pesquisa. Brasília, 2010, vol. 26 n. especial, p. 9–24. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/vBxzfyFsdLYrqSJFXNw8j9b/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 jul. 2025.

PROJETO 10

CREAS E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO
DE CURITIBA: INTERFACES COM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ

Taísa da Motta Oliveira
Valkiria de Novais Santiago

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Doutora em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná – UFPR (2019). Professora e Supervisora Acadêmica do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL (2021 – 2022). Servidora Pública – Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR (2016), assessora técnica na área da Infância e Juventude Infracional e do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH, colaboradora do Núcleo da Infância e Juventude – NUDIJ e Núcleo de Defesa da Saúde Pública e Privada – NUESP na instituição. Especialista em Serviço Social no Sociojurídico pela Associação Nacional dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica – AASPSI (2021). Colaboradora do Curso Profissional de Defensoras e Defensores Populares pelo NUCIDH e CAM da DPPR e pelo IFPR – Campus Paranaguá (2019 –2023). Professora Colaboradora e Parecerista Técnica do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Positivo (2019 – 2020). Membro do Grupo de Pesquisa para Capacitação de Servidores da Equipe Técnica da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – GPET-EDEPAR (2018 – 2020). Professora Substituta do Curso de Graduação em Serviço Social da UFPR Litoral (2013 – 2015). Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná (2013). Especialista em Questão Social pela Universidade Federal do Paraná, UFPR-Litoral (2012). Bacharela da primeira turma do Curso de Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Paraná – UFPR-Litoral (2010). Autora dos livros: Introdução ao Serviço Social e Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II.

2. Local e período de execução do projeto:

A Defensoria Pública do Estado do Paraná é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, a orientação, a promoção dos direitos humanos, tendo como missão realizar a defesa, em todos os graus, dos direitos individuais e coletivos das pessoas hipossuficientes, por meio da adoção de quaisquer espécies de medidas, judiciais ou extrajudiciais, notadamente em prol de grupos que merecem especial proteção do Estado em decorrência de sua vulnerabilidade econômica (atividade típica), jurídica, social ou organizacional (atividade atípica), na forma dos art. 5º, LXXIV e 134 da Constituição da República, 1º e 4º, II, III, VII, VIII, X e XI e § 5º da Lei Complementar 80/1994, art. 1º, 4º, I, II, III, VII, VIII, XI, §1º, e §3º da Lei Complementar Estadual 136/2011, e art. 1º, IV, 5º, II e 21 da Lei 7.347/1985.

A partir das seguintes atribuições: realizar a fiscalização das entidades públicas e privadas de atendimento e dos programas voltados ao público infanto-juvenil; ajuizar Representações Socioeducativas em favor dos adolescentes que praticam atos infracionais; acompanhar os procedimentos relativos aos atos infracionais e o cumprimento das medidas socioeducativas aplicadas e realizar a fiscalização das unidades de cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado (internação e semiliberdade); além dos programas municipais de atendimento socioeducativo em meio aberto, responsáveis pela execução das medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

Pertinente ao trabalho da equipe técnica da DPE-PR, destaca-se a discussão de caso com as equipes da rede de proteção, responsáveis pela operacionalização das medidas socioeducativas; realização de entrevista de orientação social aos adolescentes atendidos pela DPE-PR em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; a realização de entrevistas para elaboração de relatórios técnicos; análise dos autos infracionais, tendo

como objeto os Planos Individuais de Atendimento (PIA) de adolescentes atendidos, para auxiliar na homologação desses documentos pela equipe jurídica da DPPR e prestação de assessoria técnica aos Defensores Públicos da Infância e Juventude Infracional.

O presente Projeto de Intervenção teve a sua primeira versão realizada pela equipe do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ) nos anos de 2018 e 2019 e está em fase de avaliação e acompanhamento das ações, que iniciaram no mês de agosto de 2024. Auxiliaram na elaboração do texto do Projeto de Intervenção na época: a assistente social Taísa da Motta Oliveira, a psicóloga Camylla Basso F. Meneguzzo, contando com a colaboração da estagiária do Serviço Social Claudia Bocon e da estagiária do Serviço Social Karlla Renatta Hoffelder, todas da equipe da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

3. Situação-Problema:

A cidade de Curitiba conta atualmente com dez Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, equipamento da Política de Assistência Social municipal responsável pelo atendimento de diferentes públicos, tais como: crianças, adolescentes e famílias vítimas de violência doméstica e/ou intrafamiliar; adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; mulheres e pessoas idosas, vítimas de violência doméstica/intrafamiliar, bem como famílias e indivíduos em situação de rua atividades. Este projeto objetiva proporcionar a aproximação da Defensoria Pública do Estado do Paraná com os equipamentos e equipes técnicas, através de visitas institucionais, com foco nas medidas socioeducativas. Compreende-se que essa ação da Defensoria Pública possa auxiliar na criação de fluxos de trabalho entre as duas instituições, uma vez que no cotidiano, ainda não houve uma possibilidade maior na realização desse objetivo.

O principal problema que se entende nessa falta de aproximação entre as equipes da DPE e o SIMASE Curitiba diz respeito ao trabalho em rede. A autora do projeto compreende que, a partir do diálogo, pode-se auxiliar na defesa dos direitos dos adolescentes que estão em cumprimento das medidas socioeducativas, uma vez que há a possibilidade da DPE auxiliar as equipes da FAS na tentativa do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, através de orientações sociojurídicas e intervenção de sua equipe técnica e/ou jurídica, nas situações apresentadas pelo SIMASE, tendo como objetivo reduzir o número de reincidências dos atos infracionais cometidos por adolescentes.

4. Causas/nós críticos:

A principal causa para a deficiência do trabalho em rede entre a DPE–Pública e a equipe da Política de Assistência Social, em relação às medidas socioeducativas em meio aberto, é a acumulação de áreas nas quais a equipe técnica da DPE–PR está envolvida. Por exemplo, a autora desse Projeto de Intervenção acumula funções na área da Infância Infracional e também no Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH (que tem por objetivo trabalhar com demandas coletivas e de direitos difusos em direitos humanos em todo o Estado do Paraná), além de outros setores. Dessa forma, priorizou-se nesses últimos anos realizar processos de trabalho documentais, auxiliando a equipe jurídica na análise dos Planos Individuais de Atendimento (PIA), para homologação judicial como forma de criar diagnóstico sobre as medidas socioeducativas, através do olhar da equipe da área da Infância e Juventude Infracional da DPE–PR em Curitiba.

No intuito de auxiliar a equipe jurídica na homologação judicial dos PIA, o Serviço Social passou a analisar todos os processos dos adolescentes que são atendidos pela área da Infância e Juventude Infracional. Nesse processo de trabalho, a equipe realiza a leitura e a análise do PIA e de documentos processuais diversos – como a

sentença, relatórios das equipes técnicas, manifestação da defesa e do Ministério Público. A homologação judicial é um documento anexado no processo do adolescente no sistema do PROJUDI, onde o Defensor Público se manifesta a favor ou contra a homologação do PIA realizado pela equipe multidisciplinar responsável pelo atendimento socioassistencial do adolescente e que passou a contar com a leitura e análise da equipe técnica da DPE-PR de toda a documentação produzida, em todos os processos da área da Infância e Juventude Infracional de Curitiba.

Entre os meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 foram avaliados pela equipe técnica 572 PIA e processos na área da Infância e Juventude Infracional. No ano de 2023 foram avaliados pela equipe técnica 1015 PIA e processos na área da Infância e Juventude Infracional. Em janeiro de 2025 já foram realizados 28 análises de PIA da área.

Através da captação dos dados dos PIA em 2023, a estagiária de Serviço Social da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Emanuely Alves, apresentou seu TCC intitulado *Serviço Social na Defensoria Pública do Estado do Paraná: a prática profissional na análise dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) das medidas socioeducativas em meio aberto do município de Curitiba/PR*.

Porém, a infância e juventude é prioridade absoluta e espera-se que com esse Projeto de Intervenção haja, nos próximos semestres, a designação específica de equipe técnica para essa área.

5. Público-alvo:

A equipe gestora e técnica de quatro Centros de Referência Especializados de Assistência Social da cidade de Curitiba (CREAS regional CIC – visita técnica realizada no dia 07/10/2024, CREAS regional Boqueirão – visita realizada no dia 09/10/2024, CREAS regional Pinheirinho

– visita realizada no dia 23/10/2024, CREAS regional Santa Felicidade – visita realizada no dia 30/10/2024) envolvidos com o SIMASE.

Informa-se que, por conta da impossibilidade de agenda das equipes da FAS e da servidora, não foi possível realizar as visitas técnicas nos 10 CREAS de referência do SIMASE. Ao encaminhar a proposta de visitas aos CREAS, a Coordenação do SIMASE Curitiba/PR informou não haver a possibilidade de mudanças no calendário por conta do trabalho interno desenvolvido pela equipe.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Equipe do Serviço Social da área da Infância e Juventude Infracional da Defensoria Pública do Estado do Paraná (1 assistente social, 1 estagiária de Serviço Social); Coordenação do SIMASE (1 servidora da FAS); Equipes técnicas do SIMASE de 4 CREAS – CREAS regional CIC, CREAS regional Boqueirão, CREAS regional Pinheirinho, CREAS regional Santa Felicidade; Coordenação das 10 Regionais da FAS.

6.1 Recursos:

Utilização de computadores e impressora para a (re) elaboração do Projeto de Intervenção desenvolvido pela equipe do NUDIJ em 2018; elaboração da apresentação do trabalho da Defensoria Pública do Estado do Paraná, na área da Infância e Juventude Infracional, assim como para a impressão do Trabalho de Conclusão de Curso de ex-estagiária da DPE-PR com diagnóstico do perfil dos adolescentes assistidos pelo órgão e para o Projeto de Intervenção apresentado por essa servidora; Utilização do Táxi Gov e do transporte oficial da instituição para transporte da servidora e da estagiária.

7. Objetivo geral:

Realizar o levantamento dos serviços ofertados por 04 CREAS de diferentes regionais da cidade de Curitiba/PR, com ênfase na execução das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, apresentando o trabalho realizado pela Defensoria Pública na área da Infância e Juventude Infracional, assim como dialogar com as equipes sobre ações a serem desenvolvidas nessa área.

8. Objetivos específicos:

- Visitar os Centros de Referência Especializados de Assistência Social;
- Conhecer a equipe gestora e técnica de 04 CREAS, assim como suas atribuições em relação às medidas socioeducativas;
- Conhecer a realidade cotidiana das equipes técnicas, dos locais de cumprimento das medidas socioeducativas, da oferta de atividades principalmente em PSC;
- Apresentar o trabalho da DPE na área da Infância e Juventude Infracional;
- Debater possíveis fluxos de encaminhamentos e discussão de casos atendidos nos CREAS.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS são equipamentos da Política de Assistência Social que dispõem de proteção de média e alta complexidade a grupos de pessoas vulneráveis, quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados.

A proteção de média e alta complexidade se configuram no sistema de proteção social, a partir dos seguintes programas e projetos: Programa de Atendimento

Especializado a Família e Indivíduo – PAEFI; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; Bolsa Família; Abordagem de Rua e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O presente projeto tem seu foco no serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Deste modo, alguns parâmetros e procedimentos devem ser analisados sob a luz do ordenamento jurídico. Neste sentido, pode-se destacar o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8069/90), em que constam as medidas passíveis de serem aplicadas aos adolescentes, e a Lei 12.594 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e regulamenta a execução das medidas socioeducativas.

No âmbito da Proteção Social Especial, esse serviço tem a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento social aos adolescentes e jovens durante o cumprimento da medida, visando a sua inserção em outros serviços socioassistenciais e em políticas setoriais, como educação, saúde, emprego e renda.

No que concerne à Defensoria Pública Estadual, destaca-se que a este órgão cabe a função de orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita. A partir das seguintes atribuições: realizar a fiscalização das entidades públicas e privadas de atendimento e dos programas voltados ao público infanto-juvenil; ajuizar Representações Socioeducativas em favor dos adolescentes que praticam atos infracionais; acompanhar os procedimentos relativos aos atos infracionais e o cumprimento das medidas socioeducativas aplicadas e realizar a fiscalização das unidades de cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado (internação e semiliberdade); além dos programas municipais de atendimento socioeducativo em

meio aberto responsáveis pela execução das medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

Pertinente ao trabalho da equipe técnica da DPE-PR destaca-se a discussão de caso com a equipe da assistência social, responsável pela aplicação da medida socioeducativa; realização de entrevista de orientação social aos adolescentes atendidos pela DPE-PR em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; a realização de entrevistas para elaboração de relatórios técnicos; análise dos autos infracionais, tendo como objeto os Planos Individuais de Atendimentos (PIA) dos adolescentes atendidos, para auxiliar na homologação desses documentos pela equipe jurídica da DPPR e prestação de assessoria técnica aos Defensores Públicos da Infância e Juventude Infracional.

Portanto, a implementação deste projeto visa fortalecer a colaboração entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a equipe gestora e técnica dos dez Centros de Referência Especializados de Assistência Social da cidade de Curitiba, responsáveis pelo serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Informa-se que a maioria das ações do Projeto de Intervenção já foram realizadas pela equipe de Serviço Social da área da Infância e Juventude Infracional da DPE-PR e são elas:

- Realização diálogo institucional com os defensores públicos, assessoras jurídicas e psicóloga da equipe da área da Infância e Juventude Infracional sobre os objetivos do Projeto de Intervenção (agosto de 2024);
- Escrita do Projeto de Intervenção e Apresentação para a equipe da Infância e Juventude Infracional da DPE-PR (agosto de 2024);

- Escrita de Ofício Interinstitucional solicitando reunião com a Coordenação do SIMASE Curitiba (agosto de 2024);
- Reunião com a Coordenação do SIMASE-Curitiba para apresentação da Proposta do Projeto de Intervenção (agosto de 2024);
- Elaboração de Apresentação Interinstitucional para apresentação do Projeto de Intervenção e também sobre a instituição da DPE-PR para as Coordenações dos 10 CREAS e Gerências das Regionais da FAS (setembro de 2024);
- Reunião com as Coordenações dos 10 CREAS e Gerências das Regionais da FAS (setembro de 2024);
- Leitura do Ofício enviado pela Coordenação do SIMASE Curitiba em relação ao calendário de visitas aos CREAS (outubro de 2024);
- Escrita de Ofício Interinstitucional solicitando mudanças no calendário de 06 visitas institucionais aos CREAS por impossibilidade de agenda da servidora (outubro de 2024);
- Realização das visitas institucionais a 04 CREAS (outubro de 2024);
- Realização de apontamentos sobre a avaliação e acompanhamento das ações do Projeto de Intervenção (entre setembro de 2024 e maio de 2025);

11. Metodologia:

- Realizar leituras de referências bibliográficas sobre SINASE, Medidas Socioeducativas e o papel da Defensoria Pública;
- Realizar a escrita do Projeto de Intervenção e a apresentação dele para a equipe do Infracional da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- Realizar reuniões com a equipe do SINASE de Curitiba;

- Elaborar a Apresentação Interinstitucional para apresentação do Projeto de Intervenção e também sobre a instituição da DPE-PR para as Coordenações dos 10 CREAS e Gerências das Regionais da FAS;
- Realizar Ofícios diversos;
- Realizar as visitas institucionais aos CREAS dos CREAS;
- Realizar avaliação e acompanhamento das ações do Projeto de Intervenção.

12. Metas:

Meta 1 – Realizar a escrita de um projeto de intervenção para aproximação da equipe da Defensoria Pública junto a equipe do SIMASE/Curitiba;

Meta 2 – Realizar uma reunião com a Coordenação do SIMASE/Curitiba;

Meta 3 – Realizar uma reunião com as Coordenações dos 10 CREAS e Gerências das Regionais da FAS sobre o papel da Defensoria Pública no processo jurídico e de trabalho nas medidas socioeducativas em meio aberto;

Meta 4 – Organizar uma apresentação institucional sobre a meta anterior;

Meta 5 – Organizar dois ofícios para a Coordenação do SIMASE/Curitiba;

Meta 6 – Visitar os 10 CREAS de Curitiba e conversar com as equipes sobre a proposta de trabalho apresentada por essa assistente social;

Meta 7– Realizar uma avaliação sobre o Projeto de Intervenção.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A partir das visitas institucionais realizadas nos 04 CREAS, a autora do Projeto está elaborando um Relatório de Avaliação das Atividades, uma vez que a proposta apresentada para a equipe do SIMASE – através do diálogo com a Rede de Atendimento – está em análise por esta assistente social. Esse processo poderá gerar novos fluxos de atendimento e de trabalho em rede com a equipe do SIMASE Curitiba. Para o êxito da proposta, a mesma precisará ser apresentada à equipe do Infracional da Defensoria Pública.

Procurar-se-á organizar um fluxo junto ao SIMASE/FAS de monitoramento dos casos de reincidência em medidas socioeducativas. Nesses casos em específico, a equipe da Defensoria Pública poderá ser acionada pela equipe do SIMASE/FAS, para discussão de caso no intuito de compreender a situação apresentada, propondo ações junto à equipe e encaminhamento da demanda, no intuito de mitigar os efeitos das reincidências na vida dos sujeitos sociais a quem se destinam as medidas socioeducativas.

Um processo de trabalho que poderá ser desenvolvido pela equipe da Defensoria Pública no monitoramento das reincidências das medidas socioeducativas é a realização de orientação social (individual ou em grupo) aos adolescentes e suas famílias, sobre três aspectos principais: a) o papel da Defensoria Pública no processo de medida socioeducativa; b) sobre a rede de proteção e da sua importância no processo da medida socioeducativa; assim como, sobre a necessidade do cumprimento da medida socioeducativa para a vida dos sujeitos em tela.

Em anexo a este documento é possível ler a versão do Projeto de Intervenção que foi entregue a equipe da Infância e Juventude Infracional da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Sede Curitiba e também a Coordenação do SIMASE/FAS, em meados do ano de 2024.

Referências utilizadas:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de orientações técnicas**: serviço de medidas socioeducativas em meio aberto. 1. ed. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016. 106 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf. Acesso em: 12 abr. 2025.

BONALUME, Bruna Carolina; JACINTO, Adriana Giaqueto. Circuitos de violência nos sistemas socioeducativos: do mito à falácia da socioeducação. **Argumentum**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 181–194, dez. 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8946251>. Acesso em: 5 abr. 2025.

BORGIANI, Elisabete. Para entender o serviço social na área sociojurídica. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 115, p. 407–442, set. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000300002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/m7fYNtwTngwKyg3N7DWB8yS/>. Acesso em: 1 abr. 2025.

PROJETO 11

DÍALOGOS PELA PAZ: TRANSFORMANDO
CONFLITOS EM HARMONIA

Jaime Aparecido dos Santos
Everton Ledo da Rocha

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Acadêmico do curso de especialização em Atendimento Socioeducativo, tenho cinquenta anos, sou casado e tenho dois filhos, residente em Paranavaí desde 2016. Concluí o curso de bacharelado em Ciências Contábeis no ano de 2000. Trabalhei um ano na área e constatei que realmente não era isso que pretendia. Sempre tive vocação para a área de humanas.

Em 2003, iniciei minha trajetória na área da infância, como conselheiro tutelar de Paçandu, região metropolitana de Maringá, permanecendo na função até meados de 2007. Iniciei minhas atividades laborais no sistema socioeducativo em meados de 2008 no CENSE Campo Mourão. Com a finalização da obra do CENSE Maringá, no primeiro semestre de 2010, fui transferido para aquela unidade. Em 2011, assumi a função de coordenador de segurança, que era equivalente ao cargo de vice-diretor. Permaneci na função até janeiro de 2016, quando fui convidado para assumir a direção do CENSE Paranavaí, permanecendo na função até maio de 2023. Fui remanejado, a pedido, para a Casa de Semiliberdade de Paranavaí no mês subsequente, voltando a desempenhar a função de agente de segurança socioeducativo.

2. Local e período de execução do projeto

O projeto será implementado na Casa de Semiliberdade de Paranavaí, que tem como objetivo oferecer a medida socioeducativa de semiliberdade para jovens condenados pela justiça da infância e juventude.

A execução do projeto está programada para ocorrer nesta unidade socioeducativa durante o período de um ano, com início previsto para julho de 2025 e término em junho de 2026.

3. Situação-Problema:

As unidades socioeducativas, que têm como objetivo a reintegração social de jovens em conflito com a lei, cotidianamente vivenciam a violência, desde a pré-infância, em geral, em suas próprias famílias e na comunidade. Tais comportamentos são reproduzidos inicialmente ainda no ceio familiar, nos grupos de amizades e na fase escolar. Na adolescência as reproduzem, quer seja para se defenderem ou para garantirem suas inserções ou permanências nos grupos, por vezes delituosos. Com isso, trazem e evidenciam na unidade a falta de limites, desprezo pelas regras sociais e mostram necessidade de reproduzir o comportamento agressivo, causando conflitos internos, se não bem orientados e acompanhados pela equipe.

Estes problemas dificultam ou atrasam a compreensão da finalidade do cumprimento da medida imposta, que é a ressocialização. Ou seja, substituição de padrões agressivos vividos e vivenciados, manifestados através de comunicação ou postura agressiva, por comportamentos pacíficos e construtivos, principalmente durante o cumprimento da medida socioeducativa.

4. Causas/nós críticos:

- Uso frequente de gírias e conduta típica do universo criminoso;
- Uso da violência como primeira resposta aos conflitos;
- Dificuldade de estabelecer vínculos;
- Dificuldades na relação familiar e figura de autoridade;
- Dificuldade de relacionamento na convivência coletiva;
- Dificuldade de lidar com o não frente às suas demandas;
- Dificuldade de não saber aguardar frente às suas necessidades;
- Comportamento agressivo;
- Necessidade de reproduzir condutas típicas do universo criminoso ao chegarem na unidade;
- Falta de limites. Os jovens chegam na unidade demonstrando aversão às normas da unidade e da sociedade.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e suas famílias.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Profissionais do serviço social, de psicologia e agente de segurança socioeducativo.

6.1 Recursos:

Sala, cadeiras, tapete, cartolinas coloridas, papel sulfite a4 colorido, canetas marcadores permanentes, giz de cera colorido; pires, velas, flores, porta-retratos.

7. Objetivo geral:

Promover um ambiente seguro e inclusivo para o diálogo, a reflexão e a construção de relações mais saudáveis e respeitadas na Casa de Semiliberdade de Paranavaí

8. Objetivos específicos:

- Fortalecer habilidades de comunicação: Incentivar os jovens a Fortalecer habilidades de comunicação, incentivando os jovens a expressarem seus pensamentos, sentimentos e preocupações de maneira assertiva e respeitosa;
- Desenvolver empatia e compreensão, criando oportunidades para que os jovens ouçam as perspectivas dos outros e aprendam a se colocar no lugar do próximo, a fim de promover um maior senso de solidariedade e aceitação;

- Construir senso de pertencimento e comunidade uma vez que ao participar dos círculos, os jovens se sentem parte de um grupo onde suas vozes são ouvidas e valorizadas, o que pode ajudar a criar um ambiente de apoio e confiança;
- Resolução pacífica de conflitos, ensinando formas de resolver conflitos de maneira não violenta, através do diálogo e da cooperação, o que pode reduzir comportamentos agressivos e promover uma cultura de paz;
- Desenvolver senso de responsabilidade e liderança uma vez que os jovens são encorajados a assumirem a responsabilidade por suas ações e a contribuírem de maneira positiva para o grupo, desenvolvendo competências de liderança colaborativa;
- Fomentar o auto-conhecimento e o autocontrole durante os círculos, haja vista que os jovens têm a oportunidade de refletir sobre seus sentimentos e comportamentos, o que contribui para o desenvolvimento da inteligência emocional.
- Prevenir, por meio dos círculos, a violência, a fim de fortalecer a capacidade dos jovens de lidar com desafios emocionais e sociais de maneira construtiva.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Em geral, os jovens das periferias e os sentenciados ao cumprimento de medida socioeducativa trazem consigo práticas que confrontam as normas aceitas pela sociedade, quer sejam gírias e comportamentos do universo criminoso — expressos pelo “olho por olho, dente por dente” —, quer sejam práticas retributivas e perversas adquiridas ao longo da infância, dentro de suas famílias e nas comunidades marginalizadas.

A construção de uma sociedade pacífica e inclusiva é um dos grandes desafios da contemporaneidade. Conflitos interpessoais, sociais e políticos têm se intensificado,

alimentados por polarizações, desigualdades sociais, violências e pela falta de diálogo. Nesse contexto, torna-se imperativo promover iniciativas que favoreçam a compreensão mútua, o respeito às diferenças e a resolução pacífica de conflitos.

O projeto *Diálogos pela Paz: Transformando Conflitos em Harmonia* busca atender a essa demanda, criando espaços para a prática do diálogo construtivo, por meio do uso da comunicação não violenta, da mediação de conflitos e da valorização da diversidade. A proposta se alinha a objetivos globais, como os previstos na Agenda 2030 da ONU, em especial ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16, que visa “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis” (Nações Unidas, 2015, p. 28).

A abordagem do projeto baseia-se em teorias e práticas interdisciplinares que destacam a importância do diálogo como ferramenta central para a transformação de conflitos. Entre os referenciais teóricos utilizados, destacam-se:

Teoria do Conflito de Johan Galtung (2003), que define o conflito como uma “interação dinâmica entre partes cujos objetivos parecem incompatíveis, mas que podem ser transformados criativamente” (Galtung, 2003, p. 45). Sua proposta de “paz positiva” enfatiza a resolução criativa dos conflitos, priorizando o diálogo e a colaboração em vez da simples ausência de violência.

Comunicação Não Violenta (CNV), de Marshall Rosenberg (2006), que oferece um método prático para facilitar diálogos empáticos e reduzir a escalada de conflitos. A CNV propõe a escuta ativa, a empatia e a expressão clara de necessidades como meios para construir relações mais harmoniosas e respeitosas (Rosenberg, 2006, p. 22).

Pedagogia do Diálogo, de Paulo Freire (1987), que destaca a importância do diálogo como instrumento educativo e libertador. Para Freire, “o diálogo é o encontro amoroso dos homens que, mediatizados pelo mundo, o pronunciam, isto é, o transformam” (Freire, 1987, p. 79). O diálogo, assim, não apenas soluciona conflitos, mas também promove o reconhecimento do outro como sujeito ativo na transformação social.

Com base nesses referenciais, o projeto busca integrar teoria e prática, capacitando os participantes a aplicar princípios de diálogo e mediação de forma eficaz em seus contextos pessoais e profissionais. Essa fundamentação reflete o compromisso de transformar a comunicação violenta e o conflito em uma oportunidade de aprendizado e convivência pacífica.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

1. Apresentar o projeto à direção da Casa de Semiliberdade e Coordenação Geral de Socioeducação Estadual para autorização;
2. Apresentar o projeto aos servidores(as) da instituição e organizar a aplicação, definindo o local e frequência;
3. Definir os materiais necessários;
4. Definir datas de desenvolvimentos dos círculos.

11. Metodologia:

A Comunicação Não Violenta se apresenta como um recurso valioso para a socioeducação, pois favorece a transformação de padrões comunicativos violentos em interações mais empáticas e construtivas. Dessa forma, a adoção dessa abordagem pode não apenas melhorar a convivência no ambiente socioeducativo, mas também preparar os adolescentes para uma reintegração social mais harmoniosa. Para tanto, destaca-se como segue:

1. Preparação do Espaço: Escolher um local tranquilo e acolhedor, onde todos se sintam seguros para compartilhar. Dispor as cadeiras em círculo, no centro o tapete e demais objetos.
2. Abertura do Círculo: Iniciar o círculo com uma breve explicação sobre o propósito do encontro e as regras básicas, como respeito, escuta ativa dos participantes.
3. Explicar sobre uso do Objeto de Fala: Introduzir um objeto (como uma pedra ou um brinquedo) que será passado entre os participantes. Apenas a pessoa que estiver segurando o objeto poderá falar, garantindo que todos tenham a oportunidade de se expressar sem interrupções.
4. Compartilhamento de experiências vividas em suas famílias ou na comunidade. Cada participante será convidado a compartilhar suas vivências (violências, gírias).
5. Escuta Ativa: Os participantes devem praticar a escuta ativa, demonstrando empatia e respeito pelas falas dos outros, sem julgamentos ou interrupções.
6. Após o compartilhamento, os facilitadores poderão ajudar os participantes a identificar os tipos de comunicação, violenta e não violenta, e o uso adequado para resolução de conflitos e convivência pacífica na sociedade.
7. Reflexão e Diálogo: Promover um diálogo aberto onde os participantes possam discutir as questões levantadas, buscando entender as perspectivas uns dos outros e explorando possíveis soluções.
8. Construção de Acordos: Se apropriado, o grupo pode trabalhar juntos para criar acordos ou compromissos que ajudem na convivência da casa, métodos para resolver conflito e a restaurar e manter boas relações.

9. Fechamento do Círculo: Concluir o círculo com um momento de agradecimento, onde os participantes podem expressar gratidão pela oportunidade de se reunirem e compartilhar.
10. Avaliação: Após o círculo, pode ser útil realizar uma breve avaliação com os participantes sobre a experiência para entender o que funcionou bem e o que pode ser melhorado em futuros círculos.

12. Metas:

Realizar círculos com todos os adolescentes em até 30 dias ou até atingir o número de 3 educandos, a partir da recepção.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Após cada círculo realizado com os adolescentes, será avaliada a participação individual na reunião multidisciplinar para elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), onde serão abordados os aspectos facilitadores, dificultadores e a participação de cada educando.

Referências utilizadas:

AGUIAR, José. **A infância do Brasil**. Porto Alegre: Avec, 2017.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. 3. ed. São Paulo: Editora Veras, 2015.

BERGER, Gaston. A atitude prospectiva. **Parcerias Estratégicas**, Brasília, n. 19, p. 311–317, 2004.

BRASIL. **Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: nov. 2023.

COSTA, A. C. G. da; VIEIRA, M. A. **Protagonismo juvenil:** adolescência, educação e participação democrática. São Paulo: FTD Educação, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GALTUNG, Johan. **Paz por meios pacíficos:** paz e conflito, desenvolvimento e civilização. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

KNEIPP. **A atitude prospectiva** – Gaston Berger. Disponível em: <http://www.acisap.com.br/imagens/biblioteca/A%20atitude%20Prospectiva%20Gaston%20Berger.pdf>. Acesso em: nov. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.** 2015. Disponível em: https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E. Acesso em: 20 mar. 2025.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta:** técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. 2. ed. São Paulo: Ágora, 2006.

TOLENTINO, L. **Outra educação é possível:** feminismo, antirracismo e inclusão em sala de aula. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2018.

PROJETO 12

ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS
DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
DE INTERNAÇÃO

Yara Lúcia Sachetim Donadel
Valkiria de Novais Santiago

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Me chamo Yara e sou psicóloga há 19 anos. Desde a Graduação em Psicologia, manifestei interesse pelas Políticas Públicas. Naquela época, o currículo era essencialmente voltado para a formação clínica, sem a oferta de disciplinas teóricas, práticas ou estágios relacionados a essa área.

Dessa forma, busquei por conta própria leituras na área e realizei estágios extracurriculares em instituições públicas, clínicas psiquiátricas, hospitais e ONGs.

Minha primeira experiência profissional foi como psicóloga no NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, durante o processo de implantação do programa no município de minha residência, Londrina/PR.

Alguns anos depois, atuei como psicóloga na Irmandade Santa Casa de Londrina. Posteriormente, fui aprovada em concurso público municipal e trabalhei por alguns anos na Política de Assistência Social, no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e, em outros momentos, na Política de Saúde, no SAD – Serviço de Atenção Domiciliar e no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Em 2020, prestei concurso público do Estado do Paraná, sendo convocada em 2023. Desde então, estou lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no Centro de Socioeducação Londrina I, onde venho desenvolvendo meu trabalho.

2. Local e período de execução do projeto:

Os Centros de Socioeducação são unidades de atendimento que executam as medidas socioeducativas privativas de liberdade que integram a rede de atenção ao adolescente em conflito com a lei. Eles são articulados entre si e com os demais equipamentos da rede, programas

e regime de atendimento, Poder Judiciário, Ministério Público, permitindo o funcionamento orgânico do sistema de justiça juvenil.

Este projeto de intervenção ainda não foi iniciado em razão da proponente estar lotada em Unidade Provisória. Há previsão de realização após a realocação para Unidade de Internação, ainda sem data prevista.

3. Situação-Problema:

Desde o meu ingresso na Socioeducação, constatei a escassez de contato e de ações efetivas voltadas às famílias dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa. De modo geral, o trabalho com os familiares tem se limitado a atendimentos individuais pontuais, à realização de videochamadas e às visitas aos adolescentes.

4. Causas/nós críticos:

São inúmeras as dificuldades apresentadas pelas equipes para a implantação e realização dos atendimentos às famílias: dificuldade de acesso às famílias, seja pela questão logística, como pela socioeconômica; poucos profissionais para a execução de atividades; volume de trabalho; e desinteresse por parte da equipe em favorecer outras atividades que não sejam as normalmente realizadas na Instituição.

5. Público-alvo:

Os familiares de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Toda a equipe de apoio, técnica e de segurança dos Centros de Socioeducação poderá participar da construção e execução do projeto.

7. Objetivo geral:

Propiciar a escuta das famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação nos Centros de Socioeducação.

8. Objetivos específicos:

- Garantir o acesso às informações acerca do trabalho desenvolvido com o adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação por toda a equipe do Centro de Socioeducação;
- Promover reflexões e fazer levantamentos junto às famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação sobre assuntos de seu interesse;
- Ofertar e proporcionar aos familiares dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação momentos de encontro e escuta.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Este projeto é de fundamental importância para a realização do trabalho qualificado com as famílias dos adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação. São escassas, na literatura, pesquisas relacionadas ao atendimento de famílias, bem como trabalhos realizados nos Centros de Socioeducação.

O entendimento das famílias quanto à participação na execução da medida socioeducativa de internação se resume, muitas vezes, às visitas semanais. É comum que não tenham conhecimento das atividades que o filho desenvolve nos Centros de Socioeducação e que não participem de maneira ativa e constante da execução das medidas socioeducativas.

Faz-se necessário favorecer a valorização dos familiares, por meio da aproximação, do acolhimento e do diálogo. A falta de apoio e orientação adequada aos familiares em relação ao seu papel na execução das medidas socioeducativas pode gerar uma compreensão equivocada a respeito do papel da instituição e dos familiares, bem como não contribuir para o melhor desenvolvimento da medida.

Atribui-se à família o importante lugar de dar sentido às relações, por sua função socializadora, além do papel de intermediação entre os adolescentes e a sociedade. As transformações no interior das relações familiares podem reverberar na forma como se vive a adolescência na atualidade e também na compreensão sobre o que representa o passado e a construção do futuro para essas novas gerações. O apoio da família é fundamental nos processos de mudança dos adolescentes, os quais podem se concretizar no futuro. Na medida em que as famílias participam de modo ativo e participativo, dão suporte aos filhos por meio de um ambiente de segurança, equilíbrio e limites, na transição para a liberdade, considerada um momento crucial. A aproximação e implicação com os filhos podem contribuir para a adaptação construtiva, além de interferir na não reincidência em atos infracionais (Arpini; Brondani, 2021).

É importante o reconhecimento da modalidade de organização familiar ampliada; essa pode ser uma alternativa para assegurar a manutenção de vínculos e de apoio.

Os profissionais que atuam com os adolescentes e suas famílias representam a presença do Estado, e suas intervenções devem estar em consonância com as normativas legais e com a proposta da Doutrina da Proteção Integral.

Este projeto pode ser implantado a qualquer tempo, e as atividades podem ser desenvolvidas por toda a equipe dos Centros de Socioeducação.

Espera-se, com este projeto, que os adolescentes e familiares possam vivenciar futuros mais assertivos, afetivos e inclusivos.

A Doutrina da Proteção Integral, contida na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no SINASE, representa uma tentativa de ruptura com o paradigma da situação irregular presente no Código de Menores. No processo de construção política, houve importantes mudanças de referenciais e paradigmas com impactos na problemática infracional, o que representou a possibilidade de um novo olhar a respeito dos adolescentes autores de ato infracional, que passaram a ser entendidos como sujeitos de direitos. Ela considera os adolescentes como sujeitos de direitos em relação ao mundo adulto, em suas relações com a família, a sociedade e o Estado. Ao adolescente devem ser assegurados uma série de direitos (vida, saúde, educação, lazer, convívio familiar) pela sociedade, pelos pais e pelo Estado.

Os adolescentes são seres humanos que se encontram em situação peculiar, em fase de desenvolvimento físico, psíquico e emocional, em processo de desenvolvimento de sua potencialidade humana adulta.

A adolescência é resultante de fatores intrapsíquicos e socioculturais, a partir das peculiaridades de cada adolescente, conforme as circunstâncias do contexto social e familiar.

Considera-se que o primeiro ambiente que deve propiciar o desenvolvimento é a família, pois é no seio familiar que a criança cresce e adolece (Arpini; Simon, 2011). A família é um sistema aberto em transformação, que opera em contextos específicos. A existência de um adolescente em conflito com a lei indica que existem problemas nesse sistema, já que o adolescente é intensamente afetado pelo contexto familiar e também afeta o contexto do qual faz parte. O uso de drogas e o cometimento de atos infracionais são sintomas de toda a família, sendo uma

forma de lidar com os conflitos, mais do que problemas em si mesmos. Indicam falhas nos sistemas familiar e social e a necessidade de mudança de seu funcionamento.

Os papéis e a organização da família estão em constante transformação. Portanto, é imprescindível que haja investimento no fortalecimento e no resgate dos vínculos familiares em situação de vulnerabilidade, pois cada família, dentro de sua singularidade, é potencialmente capaz de se reorganizar diante de suas dificuldades e desafios, de maximizar as suas capacidades, de transformar suas crenças e práticas para consolidar novas formas de relações (CONANDA, 2006). As famílias precisam ser apoiadas pelo Estado e pela sociedade para que possam cumprir suas responsabilidades. Esse apoio visa à superação de vulnerabilidades e riscos vividos por cada família, favorecendo e ampliando os recursos socioculturais, materiais, simbólicos e afetivos que contribuem para o fortalecimento desses vínculos.

As famílias são, em sua maioria, de baixa renda, residem em locais de maior vulnerabilidade social, conhecidos por serem violentos: as periferias urbanas. A maioria é chefiada por mulheres que precisam deixar suas casas e filhos para garantir comida e moradia. Os pais exercem profissões pouco valorizadas socialmente, e a violência compõe suas histórias de vida.

É fundamental o olhar sobre a realidade social na qual os adolescentes em conflito com a lei e suas famílias vivem. As situações de violência fazem parte do cotidiano de adolescentes em conflito com a lei, o que os torna vítimas e causadores dessa violência. É no território que se concretizam as peculiaridades, as diferenças e desigualdades políticas, econômicas e culturais. Nas famílias, há histórico de envolvimento com a criminalidade e a existência de violência física ou emocional. Todos esses aspectos compõem um contexto desfavorecido para esses adolescentes.

O que se observa é que muitos adolescentes só reconhecem os seus direitos, e os têm garantidos, a partir da prática infracional e do ingresso no Sistema Socioeducativo. Quando o adolescente está privado de liberdade, em cumprimento da medida socioeducativa de internação, ainda que de forma precária, ele tem acesso à escola, à saúde, às atividades profissionalizantes e à participação das famílias.

Os adolescentes em conflito com a lei são reflexo da conjuntura política, cultural, social e econômica da sociedade. Como adolescentes, necessitam de atenção do Estado para garantir seus direitos básicos, como educação, saúde e assistência social. Porém, esses adolescentes e suas famílias recebem oferta mínima e inadequada dessas políticas sociais e, assim, não conseguem ultrapassar as barreiras existentes, permanecendo à margem da sociedade, (in)visíveis, relegados socialmente. O conflito com a lei é um grito de socorro, uma forma de existência social, de se tornar visível (Costa; Souza, 2013).

Em razão de algumas necessidades emergenciais, os adolescentes podem apresentar dificuldade em manter um projeto de vida construído e pensado a longo prazo. Na medida em que encontram dificuldades para a construção de projetos futuros, podem não aspirar a possibilidades, não temer os riscos do presente e satisfazer-se com a aventura, a transgressão e o desafio. O ingresso possuiria atrativos que supririam necessidades emocionais e econômicas provocadas por processos de exclusão a que estão historicamente submetidos (Arpini; Brondani, 2021).

As expectativas quanto ao futuro são consideradas fator de proteção ao desenvolvimento saudável na adolescência, pois pensar sobre o futuro motiva o comportamento cotidiano e influencia escolhas, decisões e atividades futuras.

As famílias relatam a internação como algo difícil, que gera sensação de vazio e provoca grande sofrimento na família. Porém, acreditam que, assim, os adolescentes estão protegidos de perigos e que ela é capaz de provocar

reflexão e de mostrar que há consequências para os atos. Entretanto, o confinamento denuncia a inoperância das políticas sociais que visam garantir direitos e proteção. Nem sempre a privação de liberdade provoca mudança de comportamento do adolescente.

A internação tem como objetivo garantir o retorno ao convívio social, a partir das regras socialmente aceitas. No entanto, ao egressarem, torna-se muito mais difícil ser aceito socialmente; os adolescentes continuam “temidos” e, agora, estigmatizados.

Os familiares desejam que os adolescentes trabalhem, estudem e consigam uma vida digna e independente. A existência ou o desenvolvimento de perspectivas para um adolescente favorece o seu desenvolvimento, e sua ausência pode repercutir no envolvimento com a violência.

A medida socioeducativa de internação deve mobilizar transformações nas trajetórias das famílias e dos adolescentes, por meio de ressignificações que possam contribuir para a compreensão das consequências do cometimento das transgressões, como se colocar de outra forma em suas relações, em família e com a sociedade como um todo. As potenciais mudanças que podem ocorrer durante esse período contribuem para a retomada da confiança entre pais e filhos, reforçando afetos e laços familiares (CONANDA, 2006).

Devemos ser uma sociedade mais protetiva, não somente para os adolescentes, mas para as famílias. Os familiares precisam ser auxiliados, apoiados e encorajados. Os projetos precisam apoiar e envolver as famílias. Somente com apoio esses familiares poderão enfrentar problemas tão complexos.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Apresentação e discussão do projeto com a toda a equipe do Centro de Socioeducação; construção do planejamento da atividade a ser desenvolvida; estabelecimento de dia, horário e local; divulgação para as famílias; e realização da atividade propriamente dita.

Busca-se com estas ações o fortalecimento da família, a partir da sua singularidade, de maneira participativa. Um plano de trabalho que valorize sua capacidade de encontrar soluções para os problemas enfrentados, com apoio técnico-institucional. Com foco no empoderamento e protagonismo das famílias, a partir da escuta e respeito a seus valores e crenças, criando com eles soluções que possam ser adequadas ao contexto, coerentes com os direitos dos seus membros e consistentes com as políticas sociais.

11. Metodologia:

Após a realização do planejamento das atividades com toda a equipe, será realizada a divulgação às famílias por meio de material visual na Unidade, contato telefônico e mensagem por *WhatsApp*, com as informações sobre o dia, horário, local e atividade a ser desenvolvida. Os profissionais irão abordar com as famílias, a partir da especificidade de seu trabalho, o que está sendo desenvolvido com o adolescente; compartilhar informações úteis e esclarecer dúvidas; além de propor reflexões acerca da importância da participação da família no processo socioeducativo e das fragilidades na relação parental com o adolescente.

12. Metas:

- Contar com a participação de toda a equipe socioeducativa dos Centros de Socioeducação;
- Ofertar atendimento qualificado a todas as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Os familiares poderão avaliar as atividades desenvolvidas pela equipe por meio de *feedback* dado aos profissionais e/ou preenchimento de pesquisa de satisfação. A eficácia das ações poderá ser constatada por meio do conhecimento de informações pelos familiares, na comunicação com a equipe e na relação com o adolescente.

Referências utilizadas:

ARPINI, D. M.; BRONDANI, R. P. Medida socioeducativa de internação e expectativas de futuro de adolescentes e familiares. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 41, p. 1-15, 2021. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/porta/ resource/pt/biblio-1346794>. Acesso em: 6 fev. 2025.

ARPINI, D. M.; SIMON, B. R. Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas. **Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre, v. 23, p. 526-535, set./dez. 2011. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/porta/ resource/pt/lil-624148>. Acesso em: 6 fev. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

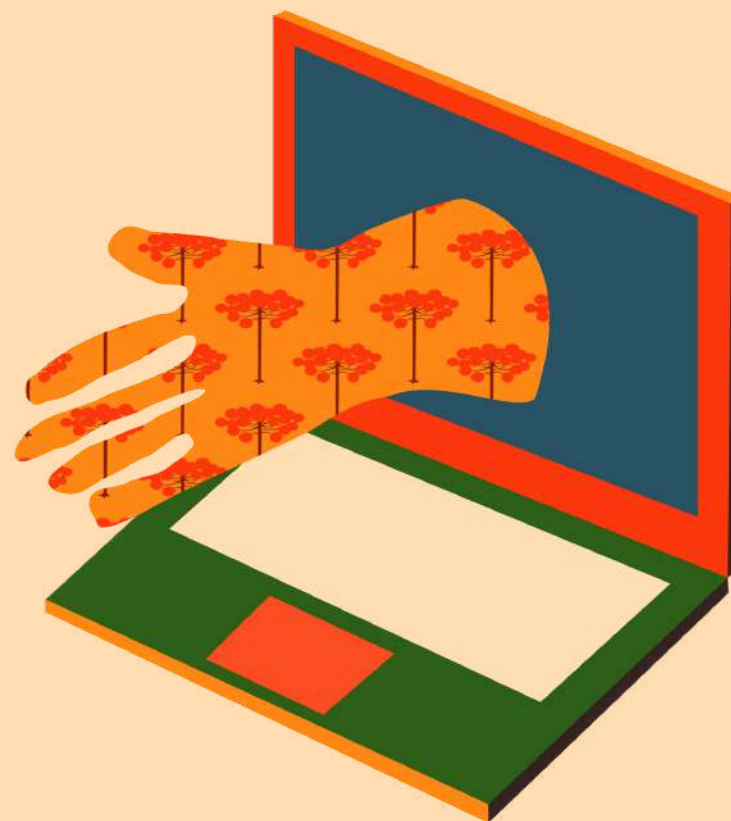
BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

COSTA, L. F.; SOUZA, L. A. A significação das medidas socioeducativas para as famílias de adolescentes privados de liberdade. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 18, n. 2, p. 277-288, maio/ago. 2013. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-685509>. Acesso em: 6 fev. 2025.

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

SOUSA, M. A. **Tecendo os fios da política socioeducativa no Brasil**: uma avaliação política do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase. 2023. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA, 2023.

EIXO VII
NOVAS TECNOLOGIAS
E METODOLOGIAS
NO ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO



PROJETO 1

O APOIO E ORIENTAÇÃO NA ATUAÇÃO
DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO
ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA NO CENSE 2
DE CASCAVEL/PR

Terezinha Ferraz Schlichting
Vander Cherri Marcolino

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Terezinha Ferraz Schlichting. Nasci em Itapejara do Oeste/PR, no dia 21/11/1969. Sou casada, não tenho filhos biológicos, apenas do coração. Moro em Cascavel/PR há 24 anos e sou servidora pública há 21 anos (3 anos de município e 18 anos de Estado). Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste. Possuo Pós-Graduação Lato Sensu em “O Trabalho do Assistente Social – Projeto Ético-Político e as Competências e Habilidades para sua Efetivação” também pela Unioeste; Pós-graduada em “Docência no Ensino Superior” e em “Adolescente em conflito com a Lei – Práticas Profissionais” pela Unipan/Uniban. Mestre em Políticas Sociais e Direitos Humanos pelo Curso de Serviço Social pela Unioeste, *Campus* de Toledo/PR. Atuo como Assistente Social na Secretaria de Justiça e Cidadania, – SEJU do Estado do Paraná, exercendo a função no Centro de Socioeducação (Cense 2) de Cascavel/PR.

2. Local e período de execução do projeto:

O Centro de Socioeducação 2 de Cascavel é uma unidade vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, (SEJU), por meio do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) que tem como “atribuição primordial a gestão e a qualificação do atendimento socioeducativo de internação, internação provisória e semiliberdade” (SEJU, 2024, p. 2). Está localizado na Rua Presidente Emílio Garrastazu Médici, n. 1111, Jardim Presidente de Cascavel/PR. Foi inaugurado no dia 07/02/2007 sendo que, tanto a estrutura arquitetônica, quanto a proposta pedagógica, foram pensadas para atender às especificações da Resolução 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), da Lei 12.594/2012 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e da Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A estrutura do Cense conta com 8 casas, sendo 7 delas com 10 alojamentos e uma com 8 alojamentos, ou seja, cada adolescente tem seu espaço individualizado, mas com possibilidade de convívio com outros adolescentes. No entanto, no período da pandemia da Covid-19, a capacidade de atendimento diminuiu de 78 para 40 adolescentes. A reestruturação foi necessária, também, devido à diminuição de profissionais técnicos e agentes de segurança socioeducativos. Atualmente, são atendidos nesta Unidade adolescentes do sexo masculino, com idades entre 12 e 18 anos (podendo se estender até 21 anos), sendo que 10 vagas estão destinadas para a internação provisória (até 45 dias) e 30 vagas para internação a partir de sentença (6 meses a 3 anos).

Os adolescentes atendidos são oriundos de Cascavel/PR e região, podendo atender, também, a um público de regiões mais distantes, considerando que, por vezes, apresentam dificuldades de convívio em outras Unidades socioeducativas do Estado.

O projeto será executado neste espaço ocupacional, a partir do mês de junho de 2025, de modo permanente, com famílias dos adolescentes em cumprimento de internação provisória e, também, com aquelas em que os adolescentes estão iniciando o cumprimento da internação, a partir da sentença. Os encontros poderão ocorrer presencialmente ou *online*, por videoconferência, considerando que, atualmente, a Unidade conta com este recurso para realização de reuniões.

3. Situação-Problema:

Durante todo o tempo de atuação com a medida socioeducativa de internação, uma das dificuldades evidenciadas é o acesso das famílias ao Cense, para que consigam participar de modo efetivo do processo de seus filhos no contexto da socioeducação, havendo um histórico de dificuldades na adequação de horários para que as famílias consigam participar das ações propostas.

Diante disso, a intervenção que se propõe é criar espaços de participação das famílias no processo socioeducativo de seus filhos e, a partir disso, investigar quais são as demandas dos familiares de adolescentes que estão iniciando o cumprimento da medida socioeducativa de internação e internação provisória no Cense Cascavel 2, para efetuar ações que atendam às questões demandadas nos encontros.

4. Causas/nós críticos:

- Adolescentes de vários municípios, regiões distantes de Cascavel, o que dificulta a participação efetiva das famílias nas ações previstas no Cense.
- Dificuldades das famílias conseguirem dirimir suas dúvidas e compartilhar suas angústias em espaço seguro e acolhedor.
- Custeio de passagens aos familiares, nem sempre viabilizadas integralmente pelo Estado, especialmente quando não são específicas para realização de visitas aos adolescentes.

5. Público-alvo:

Familiares e responsáveis pelos adolescentes que estão iniciando o cumprimento da medida socioeducativa de internação.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Psicólogos, assistentes sociais, enfermeira e técnicas de enfermagem, agente de segurança socioeducativo.

6.1 Recursos:

Serão utilizados os recursos já disponíveis na Unidade – papel sulfite, canetas, papel craft, giz de cera, lápis de cor, borracha, apontador, tinta, pincel, kit multimídia, entre outros que se avaliam como necessário durante o desenvolvimento do projeto.

7. Objetivo geral:

Possibilitar o acesso e a participação das famílias e/ou dos responsáveis no cumprimento da medida socioeducativa aplicada ao adolescente.

8. Objetivos específicos:

- Sensibilizar a família para a participação na vida do adolescente durante o período em privação de liberdade.
- Promover espaço de fala e de escuta das pessoas partícipes no processo.
- Oferecer subsídio para fortalecer o exercício da cidadania e do direito à participação.
- Esclarecer dúvidas.
- Tornar o ambiente de privação de liberdade mais humanizado.
- Estimular o resgate e fortalecimento de vínculos entre a família e os adolescentes.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

As intervenções junto aos familiares de adolescentes que cumprem internação provisória e iniciam o cumprimento da medida socioeducativa de internação por sentença no Cense Cascavel 2 foram entendidas como importantes e necessárias, considerando os relatos em atendimentos técnicos, tanto dos adolescentes quanto das famílias ou responsáveis por eles neste período. Observou-se que há uma carência de informações ou de compreensão destas em relação ao cotidiano institucional e suas implicações no processo socioeducativo, o que tende a causar angústias e sentimento de insegurança em relação ao tratamento dispensado pela equipe ao seu ente que se encontra em privação de liberdade.

Dessa forma, buscou-se, a partir da elaboração deste projeto, um modo de responder às necessidades evidenciadas e também buscar um alinhamento da instituição ao que é preconizado pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase – sobre as responsabilidades da família, do Estado e da sociedade, na perspectiva de defesa e garantia dos direitos desse público.

Além dessas legislações (Benedetti *et al.*, 2013) mencionam outras teorias, como a de Urie Bronfenbrenner (2013), que reforçam que o ser humano se desenvolve e amadurece durante toda a sua vida, alternando papéis sociais/familiares e que o modo de se colocar no mundo é um constante aprendizado de funções a serem desempenhadas em cada etapa vivida. Então, entende-se que não apenas o adolescente passa por uma sucessão de mudanças inconstantes, mas também todo o seu grupo de convívio – especialmente o grupo familiar – é impactado pelo afastamento decorrente de uma internação socioeducativa. Assim sendo, entende-se que é um período delicado, mas que também pode ser um espaço de tempo favorável para estabelecer novas orientações, aprendizagens e adaptações nos relacionamentos.

Um aspecto importante a ser salientado é que, nem sempre, as pessoas que realizam visitas possuem vínculos de consanguinidade com o adolescente, mas sim se ligam pela existência de afetos. Ou seja, são pessoas pertencentes a um grupo social, composto por indivíduos que se relacionam cotidianamente, sem a necessidade de vinculação sanguínea, mas que são essas pessoas que se denominam família, a qual desempenha um papel decisivo no estabelecimento de relações e na constituição de valores éticos e morais entre si.

Nesse sentido, independentemente da constituição ou da configuração que assuma um núcleo familiar, entende-se que este é corresponsável no desenvolvimento do processo socioeducativo do adolescente. É importante

que haja interação, direta ou indiretamente, com as famílias e/ou responsáveis que se mostram dispostos a acolher, apoiar e contribuir para uma mudança substancial na vida de seu filho, neto, sobrinho, enteado, irmão, enfim, mas que, por um período de sua vida, devido ao cometimento de um ato infracional, se encontra afastado dos vínculos que lhe são caros. E, por assim ser, entende-se como imprescindível o trabalho com as famílias no planejamento e no desenvolvimento de ações relacionadas ao educando em cumprimento de medida socioeducativa.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto à Direção da Unidade e Agentes Referências de cada plantão diurno.
- Selecionar, organizar e preparar os materiais necessários para execução da atividade.
- Organizar o espaço onde a atividade será realizada, de modo que seja um local de acolhimento.
- Orientar e conduzir o grupo até o espaço em que a atividade será realizada, considerando que é um anexo ao Cense.
- Estar à disposição para esclarecimento de dúvidas que surgirem no decorrer do processo.

11. Metodologia:

- Os encontros acontecerão duas vezes ao mês nas terças-feiras, das 17 às 18 horas, ou de acordo com a possibilidade dos familiares. O encontro ocorrerá na sala de atendimento familiar anexo ao Cense 2.
- O primeiro encontro será destinado aos familiares dos adolescentes que deram entrada no Cense e que já tenham sido representados pelo Ministério Público e que tenha sido decretada sua internação provisória. O conteúdo será relacionado à questão processual, rotinas e procedimentos da Instituição.

- O segundo encontro mensal será destinado aos familiares de adolescentes que receberam sentença e iniciaram o cumprimento da medida socioeducativa de internação. O conteúdo deste encontro será relacionado com as etapas e os instrumentos pedagógicos do processo socioeducativo.
- As atividades não seguirão um padrão único, podendo ser diversificadas de acordo com o grupo
- As reuniões terão formato de oficina e serão planejadas pelos facilitadores de cada encontro, coordenados pelas assistentes sociais da Unidade.
- A realização dessas atividades não é impedimento para outras ações com familiares, se assim desejarem outros membros da equipe.

12. Metas:

Atender 100% dos familiares dos adolescentes que iniciarem a internação provisória e internação por sentença durante o mês, de modo presencial.

Coletar informações por meio de elaboração e aplicação de instrumental avaliativo, de modo a qualificar ações futuras junto às famílias.

Realizar avaliação do projeto anualmente, no mês de janeiro de cada ano.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação será realizada de modo contínuo, em todos os encontros, a partir de relatos espontâneos dos participantes. Outra possibilidade de avaliação, a partir do início do projeto, é a elaboração de formulário contendo pontos que o grupo considerar importante e que possam qualificar o trabalho desenvolvido.

Referências utilizadas:

BENEDETTI, Idonézia Collodel; VIEIRA, Mauro Luis; CREPALDI, Maria Aparecida; SCHNEIDER, Daniela Ribeiro. Fundamentos da teoria bioecológica de Urie Bronfenbrenner. **Pensando Psicologia**, v. 9, n. 16, p. 89–99, 2013. Disponível em: <https://revistas.ucc.edu.co/index.php/pe/article/download/620/585/> Acesso em: jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 dez. 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 28 ago. 2015.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

PROJETO 2

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL
DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
OU EGRESSOS DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS

Michele Kowalski
Maria Nilvane Fernandes

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Me chamo Michele Kowalski, tenho 30 anos, sou formada em Psicologia, pós-graduada em Saúde Mental. Atualmente, trabalho no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Virmond-PR, onde integro a Equipe de Proteção Social Especial, responsável pelo atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA).

Ao longo da minha trajetória profissional, já atuei com Orientação Profissional (OP), um processo que tem por objetivo auxiliar os sujeitos com dúvidas relacionadas à carreira, além de avaliar características pessoais com vistas à realização de escolhas profissionais mais conscientes.

A adolescência é um período do desenvolvimento humano marcado por diversas transformações físicas, psicológicas e sociais, que influenciam nas relações familiares, com os pares e na escola. A escolha profissional, nesse contexto, costuma vir acompanhada de ansiedades, conflitos e angústias. Assim, o processo de OP pode — e deve — contribuir de forma positiva para esclarecer dúvidas e lidar com os questionamentos inerentes a esse momento decisivo.

Dessa forma, a OP se configura como uma ferramenta essencial na construção de uma identidade profissional coesa, baseada em metas e compromissos mais bem definidos. O processo é realizado de forma sistematizada, por meio de metodologias específicas que visam auxiliar o adolescente na tomada de decisão profissional.

2. Local e período de execução do projeto:

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Virmond – PR trabalha preventivamente, organizando e ofertando serviços com o objetivo de emancipar indivíduos em situação de vulnerabilidade.

O CRAS é um equipamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) responsável por oferecer serviços, programas e benefícios voltados a prevenir situações de risco e a fortalecer os vínculos familiares e comunitários (Brasil, 2009).

Os serviços ofertados estão divididos da seguinte forma: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) (Virmond, 2023); Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos; Equipe de Proteção Especial (executada no CRAS).

A Equipe de Proteção Social Especial é composta por uma psicóloga e uma assistente social. O público-alvo da equipe são famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos, ou seja, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Esse público é atendido pelo CRAS devido ao fato de o município ser de pequeno porte e não possuir Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o qual geralmente atende a esse público.

Os serviços prestados pela equipe são: a) elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA); b) acompanhamento psicossocial ao adolescente e sua família; c) acompanhamento da frequência escolar; d) elaboração e encaminhamento de relatórios sobre o acompanhamento do adolescente ao Ministério Público e ao Poder Judiciário; e) orientação e encaminhamentos para a Rede de Serviços Socioassistenciais.

São atendidos adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos, meninos e meninas, encaminhados pelo Poder Judiciário. O número de adolescentes varia entre um a cinco atendidos por ano. O projeto será desenvolvido no CRAS do município de Virmond – PR, por período indeterminado, ou seja, será realizado quando houver público para a demanda do projeto.

3. Situação-Problema:

Quais opções de trabalho estão disponíveis para adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas?

4. Causas/nós críticos:

O adolescente em cumprimento de medida socioeducativa tem o direito de frequentar a escola, o que deve afetar positivamente sua formação global e seu desenvolvimento psicológico. No entanto, a inserção e permanência desses adolescentes no ambiente escolar podem ser desafiadoras.

A insuficiência de estratégias pedagógicas que atendam às especificidades desses alunos é uma dificuldade comum. A falta de comunicação entre os profissionais de atendimento socioeducativo e a escola pode dificultar o acompanhamento pedagógico efetivo dos adolescentes nas escolas. É essencial que haja motivação para acompanhar o progresso acadêmico dos adolescentes; por exemplo, orientadores educacionais desempenham um papel crucial nesse progresso.

O ambiente escolar deve possibilitar o desenvolvimento integral dos estudantes, incluindo aspectos acadêmicos, sociais e emocionais. Nas famílias desses adolescentes, muitas vezes está enraizado o ciclo de violência e de vulnerabilidade, sendo, por vezes, preciso atender a essa família e explicar a importância dos estudos para a vida desse adolescente.

5. Público-alvo:

O público alvo atendido pelo projeto serão adolescentes egressos e em cumprimento de Medidas Socioeducativas, matriculados e frequentando o 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio.

6. Agentes envolvidos e recursos

A Equipe de Proteção Social Especial do Município será a responsável pela execução do Projeto – Assistente Social e Psicóloga. Serão convidados a participar do projeto os agentes da Rede de Serviços Socioassistenciais, trazendo suas experiências e contribuições.

6.1 Recursos:

O projeto necessita de recursos financeiros, providos pela Prefeitura Municipal, para aquisição de materiais necessários.

7. Objetivo geral:

Este projeto busca oferecer aos jovens as ferramentas necessárias para construir um futuro profissional sólido e responsável, contribuindo para a sua formação cidadã e prevenindo a reincidência. Através de atividades de orientação vocacional, *workshops* de habilidades profissionais e parcerias com instituições educacionais e empresas, os adolescentes podem descobrir seus interesses e talentos, ao mesmo tempo em que aprendem sobre ética no trabalho, comunicação eficaz e outras habilidades interpessoais. Além disso, o acompanhamento psicossocial é fundamental para abordar questões pessoais que possam influenciar suas escolhas profissionais. A integração de práticas educativas com ações que reforcem a autoestima e a autonomia dos jovens é essencial para que eles possam se ver como agentes de mudança em suas próprias vidas e na sociedade. Nesse aspecto, o objetivo geral do projeto propõe promover a reintegração social e o desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho.

8. Objetivos específicos:

- Garantir e ampliar o acesso à escolha profissional, incentivando a busca por recursos para alcançar objetivos relacionados à carreira profissional;
- Promover a saúde integral, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais, para que adolescentes possam construir metas e expectativas de vida;
- Considerar a oferta de educação de qualidade, profissionalização e atividades esportivas, de lazer de culturais como parte desse processo;
- Utilizar-se do Plano Individual de Atendimento, o qual desempenha um papel fundamental, auxiliando os adolescentes na definição de suas trajetórias e objetivos;
- Promover o acesso a informações como ENEM, Vestibulares em Universidades Públicas, Prouni, entre outros.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A orientação profissional para adolescentes faz parte de um processo que visa auxiliar na tomada de decisão da escolha do campo profissional, ajuda a solucionar os conflitos pessoais e discernir habilidades e interesses para vencer os impasses impostos pelas dúvidas acerca da vocação profissional.

A prática profissional pode ser considerada como uma das atividades de maior importância na vida de um adulto, porém, é na adolescência que se intensificam as dúvidas a respeito do futuro, e onde os interesses profissionais começam a evidenciar-se, tendendo a se resolver até o início da vida adulta (Leitão; Miguel, 2004). Nesse processo de escolha profissional, questões como identificações, aptidões, situações familiares e perspectivas para o futuro são importantes elementos de investigação (Primi, Casellato; Moggi, 2005).

Müller (1988) salienta que a escola, por exemplo, não ensina a escolher, a pensar, a resolver conflitos, a refletir sobre as realidades: social, cultural, histórica e profissional; se o faz, isso acontece de forma ocasional e desarticulada, mas “A ausência destas oportunidades ao longo do desenvolvimento vocacional, principalmente na adolescência, pode resultar em imaturidade e insegurança nos jovens e adultos em períodos posteriores da vida profissional, muitas vezes incapacitando-os para a formulação de projetos profissionais consistentes” (Bardagi; Paradiso 2003, p. 153–166).

São muitos os fatores que influem na escolha de uma profissão, desde características pessoais a convicções políticas e religiosas, valores, crenças, contexto socioeconômico, família e pares. Segundo Santos (2005), a família é apontada pela literatura como um dos principais aspectos que podem tanto ajudar quanto dificultar o jovem no momento da decisão profissional (Almeida; Pinho, 2008).

Nessa perspectiva, a Orientação Profissional surge como forma de propor uma profunda reflexão e autoconhecimento, possibilitando aos jovens uma escolha mais lúcida, madura, ajustada e de acordo com as habilidades de cada um. A Orientação Profissional (OP) é compreendida como uma intervenção processual que objetiva instrumentar a pessoa a realizar escolhas conscientes e autônomas na definição de sua identidade profissional (Melo-Silva; Jacquemin, 2001 *apud* Carvalho; Marinho-Araújo, 2010). Podemos então a partir disso ressaltar que a Orientação profissional é um instrumento que auxilia o indivíduo com dificuldades na definição de sua escolha profissional.

Lisboa (2002), afirma que um dos méritos de Orientação Profissional é a possibilidade de reflexão aprofundada sobre os elementos que constituem o projeto profissional, considerando o contexto do trabalho como um dos mais importantes.

Segundo Carvalho (1995), o nascimento da orientação profissional estava intimamente ligado com o aumento de produção nas indústrias, visando identificar quais os

funcionários não eram capazes de realizar determinados tipos de trabalhos dentro da indústria, evitando possíveis acidentes de trabalho.

Exemplos de avaliação utilizando-se de várias técnicas são encontrados desde as primeiras experiências de OP relatadas no Brasil. Barioni e Jorge (1952) relatam que em seu trabalho de orientação no SENAC, provas de inteligência (Prova de Maia e Prova de Mieli), memória (não citadas) e personalidade (Rorschach, Miocinético de Mira, Catálogo de Livros, entre outros) eram aplicadas buscando obter escores que pudessem indicar a melhor posição a ser ocupada. (Noronha; Ambiel, 2006).

Um dos primeiros registros que se tem sobre Orientação Profissional refere-se à criação do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, cujo trabalho foi implementado em 1924 pelo engenheiro suíço Roberto Mange. Em 1931, o primeiro serviço público estadual de Orientação Profissional foi criado por Lourenço Filho em São Paulo (Carvalho; Marinho-Araújo, 1995, p. 219-228).

O primeiro artigo sobre Orientação Profissional em grupo foi publicado em 1978 por psicólogos formados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro com o título: Orientação clínico-vocacional. Eles buscavam uma maneira não-diretiva de orientar orientando-se pela fenomenologia e pela estratégia clínica proposta por Bohoslavsky (Aguiar, F.; Müller, H.; Filho, J. M.; Fontes, I.; Vaz, S., 1978 *apud* Abade, 2005). No início a orientação profissional estava mais relacionada ao âmbito da educação, prestando o serviço de orientação profissional a alunos que tinham menos condições financeiras e que frequentavam escolas públicas. Nessa época, a psicologia desenvolveu mais três ramos: A psicologia do trabalho, a psicologia educacional e o aconselhamento psicológico (Grinspun, 2002; *apud* Melo-Silva, Lassance; Soares, 2004).

De acordo com Melo-Silva, Lassance & Soares, (2004) a orientação profissional teve poucos arcaísmos teóricos submetidos a rigores científicos, os autores apontam

algumas hipóteses como: a falta de definições e termos técnicos sobre o que o orientador profissional fazia em sua prática clínica ou educacional, por ser uma área muito recente. A orientação profissional era destinada à parte minoritária da população, (a elite). Não existiam cursos de formação profissional, além da ausência de pesquisas que pudessem avaliar as intervenções e os resultados feitos pelo orientador profissional.

De acordo com Carvalho & Marinho-Araújo (2010), na década de 1920 a OP brasileira teve uma forte influência da Psicometria. A metodologia utilizada abrangia o diagnóstico das tendências vocacionais e aptidões dos indivíduos através do uso de testes psicológicos e aconselhamento para seu melhor ajustamento ao trabalho. O único foco nessa época era auxiliar o dono da empresa na escolha de profissionais competentes para desempenhar com eficácia o trabalho submetido a ele.

Brown e Brooks (1996), Carvalho (1995), Super e Bohn Junior (1970/1976) afirmam que essa influência psicométrica na orientação profissional ocorreu devido às Primeira e Segunda Guerras Mundiais, que, de acordo com Pasquali (1996), psicólogos desenvolveram uma série de bateria de testes para seleção de soldados, onde eram aplicados de forma individual ou coletiva, e visavam escolher os soldados para as ocupações apropriadas, avaliando sua inteligência, aptidões interesses e habilidades.

Na década de 1940 a Orientação Profissional adentrou as escolas, estabelecendo-se gradualmente como campo de atuação de psicólogos e pedagogos. Em conformidade com Carvalho e Marinho-Araújo (2010), os trabalhos da Prof.^a Maria Margarida de Carvalho, na Universidade de São Paulo, na década de 1970, foram responsáveis pela criação e difusão do processo grupal em OP, tendo influenciado muitos psicólogos. Abade (2005), informa que o processo desenvolvido pela referida professora era fundamentado na dinâmica de grupo e constava de cinco sessões de três horas de duração cada uma, tendo como objetivos ensinar a escolher a profissão e possibilitar a decisão por meio de autoconhecimento, informação ocupacional e de mercado de trabalho.

A Orientação Profissional pode acontecer em três campos de atuação: clínica, escola e organização. Na clínica, poderão ser elaborados os conflitos referentes às implicações da escolha e sua relação com a satisfação ou não no trabalho. Na escola, poderá ser utilizada como base para a intervenção, auxiliando o jovem a escolher sua futura profissão e, na organização, a Orientação Profissional contribui para a avaliação homem-trabalho, sendo importante refletir sobre a escolha realizada (Soares, 1987).

A Orientação Profissional realizada no Brasil tem-se voltado essencialmente ao atendimento de jovens do ensino médio, e os psicólogos são os profissionais que mais estão atuando neste campo nas últimas décadas. Sabe-se que o público que busca a orientação inclui adultos com dificuldades em escolhas profissionais, idosos que estão perto de se aposentar, jovens com transições frequentes de emprego, e, neste caso, esse trabalho tem o foco de pôr em prática o conhecimento adquirido da Orientação Profissional com jovens que estão adentrando no mercado de trabalho, que estão cursando o último ano do ensino médio.

Em muitos Serviços de Orientação Profissional observa-se que a procura de jovens é maior. Quanto à procedência escolar, alunos do ensino médio público e particular buscam de maneira relativamente equilibrada. Quanto ao sexo, a busca é maior por parte das moças, sendo mais recente o aumento da procura por parte do sexo masculino. A demanda torna-se mais equilibrada quando o atendimento é destinado a populações adultas. Homens e mulheres acabam tendo contato com a Orientação Profissional quando procuram serviços para seus filhos. Algumas pessoas na faixa etária entre 40 e 50 anos, etapa do ciclo vital na qual atualizam seus conflitos vocacionais, percebem que também podem ser beneficiados com ajuda profissional para lidar com questões do mundo do trabalho e outras demandas emocionais, como apontam relatórios internos dos Serviços como o Serviço de Orientação Profissional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (SOP/FFCLRP/USP), o Centro de Avaliação Psicológica, Seleção e Orientação Profissional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CAP-SOP/UFRGS) e o Laboratório de Informação e Orientação Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina (LIOP da UFSC) (Melo-Silva, Lassance & Soares, 2004, p. 31-52).

A construção da identidade ocupacional está, como afirma Lisboa (1997), diretamente vinculada à identidade pessoal, pois ambas incluem todas as identificações feitas pelo indivíduo ao longo da vida. De acordo com Conger e Petersen (1984), a identidade ocupacional forma uma parte importante do senso de identidade, constituindo-se numa das principais tarefas desenvolvimentais na adolescência (Almeida e Pinho, 2008).

De acordo com Filomeno (1997), quando se trata da escolha profissional, o adolescente deve optar não só por um curso ou por uma atividade de trabalho, mas também por um estilo de vida, uma rotina, o

ambiente do qual fará parte. Enfim, decide não só o que quer fazer, mas também o que quer ser.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar Projeto aos demais servidores da Instituição;
- Organizar de maneira clara e objetiva de quais serão os participantes do projeto;
- Organizar materiais necessários para elaboração das atividades;
- Reservar espaço e fixar dias e horários para realização dos encontros;
- Agendar previamente o carro para visitas nas instituições;
- Conversar previamente com profissionais que estejam dispostos a mostrar sua rotina de trabalho;
- Elaborar materiais sobre cursos e profissões.

11. Metodologia:

O início do projeto se dará com uma dinâmica quebra-gelo, a qual servirá para que haja interação do grupo. Depois, será feito um levantamento de interesses em formações ocupacionais, de forma dinâmica e participativa.

Partindo da identificação, serão levantadas as condições necessárias para a escolha profissional, investigando fatores como: relações familiares, reconhecimento de habilidades, análise da história acadêmica, gostos, escolhas, identificações do eu e processo de autoconhecimento.

Durante o decorrer do projeto, serão apresentadas algumas profissões existentes, a partir de informações sobre duração do curso, grade curricular, visitas a setores do município para conhecer o trabalho dos profissionais e explorar mais a fundo os cursos que despertam o interesse do adolescente.

Apresentar alternativas de instituições, cursos e maneiras de inserção no Ensino Superior e/ou Técnico, bem como fornecer informações sobre transporte.

12. Metas:

- Realizar a matrícula de 100 adolescentes em cursos profissionalizantes;
- Ofertar uma formação em socioeducação para 90% da equipe do CREAS sobre o atendimento humanizado de adolescentes;
- Orientar 40 famílias sobre o funcionamento do programa jovem aprendiz.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto de orientação profissional para adolescentes em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas pode ser realizada por meio de várias metodologias, dependendo dos objetivos específicos do programa. Uma abordagem poderia ser a implementação de questionários de satisfação e *feedback*, que permitiriam aos participantes expressar suas opiniões sobre a utilidade e relevância das atividades propostas. Outra estratégia seria a análise de indicadores de desempenho, como a taxa de inserção profissional dos participantes após a conclusão do programa, ou o acompanhamento

do progresso educacional e do desenvolvimento de habilidades. Além disso, entrevistas com os participantes e seus familiares, bem como com os profissionais envolvidos, poderiam fornecer insights qualitativos sobre o impacto do projeto em suas vidas. Por fim, a comparação de dados pré e pós-intervenção pode oferecer uma visão quantitativa da eficácia do programa. É importante que a avaliação seja contínua e integrada ao projeto para permitir ajustes e melhorias em tempo real.

Referências utilizadas:

ABADE, F. L. Orientação profissional no Brasil: uma revisão histórica da produção científica. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 15–24, jun. 2005. Disponível em:

SEABRA, R. C. F. F.; OLIVEIRA, M. C. S. L. **Adolescentes em atendimento socioeducativo e escolarização: desafios apontados por orientadores educacionais**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/Kv5YFqZqY>. Acesso em: 21 ago. 2024.

AGUIAR, F.; MULLER, H.; MEIRELLES FILHO, J.; FONTES, I.; VAZ, S. Orientação clínico-vocacional. **Arquivos Brasileiros de Psicologia Aplicada**, v. 30, n. 1/2, p. 157–161, 1978.

ALMEIDA, M. E. G. G. de; PINHO, L. V. de. Adolescência, família e escolhas: implicações na orientação profissional. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 173–184, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010356652008000200013. Acesso em: 20 ago. 2024.

BARDAGI, M. P.; PARADISO, Â. C. Trajetória acadêmica e satisfação com a escolha profissional de universitários em meio de curso. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, São Paulo, v. 4, n. 1–2, p. 153–166, dez. 2003. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-33902003000100013. Acesso em: 3 fev. 2025.

BARIONI, W.; JORGE, B. H. A orientação profissional no Departamento Regional de S. Paulo do Senac. **Boletim de Psicologia**, v. 3/4, n. 11/13, p. 17-24, 1952.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. 1. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.

BROWN, D.; BROOKS, L. *Introduction to theories of career development and choice: origins, evolution, and current efforts*. In: BROWN, D.; BROOKS, L. (ed.). **Career choice and development**. 3. ed. San Francisco: Jossey-Bass, 1996. p. 1-30.

CARVALHO, M. M. M. J. **Orientação profissional em grupo: teoria e técnica**. Campinas: Psy, 1995.

CARVALHO, T. O.; MARINHO-ARAUJO, C. M. Psicologia escolar e orientação profissional: fortalecendo as contingências. **Revista Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, v. 11, n. 2, p. 219-228, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ppee/v11n2/v11n2a07.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2024.

CRAS – **Centro de Referência de Assistência Social**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/assuntos/assistencia-social/servicos/cras>. Acesso em: 20 ago. 2024.

GOVERNO DE SÃO PAULO. **Conceitos da proteção social especial: básica, média e alta complexidade**. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/conceitos-protecao>. Acesso em: 20 ago. 2024.

CONGER, J. J.; PETERSEN, A. C. **Adolescence and youth: psychological development in a changing world**. New York: Harper & Row, 1984.

FILOMENO, K. **Mitos familiares e escolha profissional: uma visão sistêmica**. São Paulo: Vetor, 1997.

LEITÃO, L. M.; MIGUEL, J. P. Avaliação dos interesses. In: LEITÃO, L. M. (org.). **Avaliação psicológica em orientação escolar e profissional**. Coimbra: Quarteto, 2004. p. 179-262.

LÉVY, P. **As Tecnologias da Inteligência – O Futuro do Pensamento na era da Informática**, Ed. 34, 1998.

LISBOA, M. D. Ser quando crescer... a formação da identidade ocupacional. In: LEVENFUS, R. S. **Psicodinâmica da escolha profissional**. Porto Alegre: Artmed, 1997. p. 109-122.

LISBOA, M. D. Orientação profissional e mundo do trabalho: reflexões sobre uma nova proposta frente a um novo cenário. In: LEVENFUS, R. S.; SOARES, D. H. P. (org.). **Orientação vocacional ocupacional: novos a-chados teóricos, técnicos e instrumentais para a clínica, a escola e a empresa**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MEDEIROS, J. **Medidas socioeducativas em meio aberto**. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/medidas-socioeducativas-em-meio-aberto>. Acesso em: 20 ago. 2024.

MELO-SILVA, L. L.; LASSANCE, M. C. P.; SOARES, D. H. P. A orientação profissional no contexto da educação e trabalho. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 31-52, dez. 2004. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167933902004000200005. Acesso em: 20 ago. 2024.

MENDES, Anderson Fabricio Moreira. **Ensino e vivências: as apreensões da história local no cotidiano da sala de aula**, 2004.

MORAN, José Manoel. **As mídias na educação**. Disponível em: https://mariocz.files.wordpress.com/2008/08/midias_educacao.pdf consultado em 15 mar. 2025.

MÜLLER, M. **Orientação vocacional**: contribuições clínicas e educacionais. Porto Alegre: Artes Médicas, 1988.

NORONHA, A. P. P.; AMBIEL, R. A. M. Orientação profissional e vocacional: análise da produção científica. **Psico-USF**, v. 11, n. 1, p. 75–84, jan./jun. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pusf/v11n1/v11n1a09>. Acesso em: 20 ago. 2024.

PASQUALI, L. **Teoria e métodos de medida em ciências do comportamento**. Brasília: Laboratório de Pesquisa em Avaliação e Medida/Instituto de Psicologia/UnB: INEP, 1996. 432 p. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/me001648.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2024.

PRIMI, R.; MOGGI, M. A.; CASELLATO, E. O. Estudo correlacional do inventário de busca autodirigida (Self-Directed Search) com o IFP. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 8, n. 1, p. 47–54, 2004.

SANTOS, L. M. M. O papel da família e dos pares na escolha profissional. **Psicologia em Estudo**, v. 10, n. 1, p. 57–66, 2005.

SOARES, D. H. P. **O jovem e a escolha profissional**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

SPARTA, M. O desenvolvimento da orientação profissional no Brasil. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, São Paulo, v. 4, n. 1–2, p. 1–11, dez. 2003. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167933902003000100002. Acesso em: 20 ago. 2024.

TERUYA, Tereza K. **Trabalho e educação na era midiática**: um estudo sobre o mundo trabalho na era da mídia e seus reflexos na educação. Maringá, PR: Eduem, 2006.

VIRMOND. **Exame de faixas dos alunos do SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 2023. Disponível em: <http://www.cantuquiriguacu.com.br/noticia.php?id=4268>. Acesso em: 23 jun. 2024.

PROJETO 3

CÍRCULO DE PAZ: CAMINHOS PARA UMA CONSTRUÇÃO COLETIVA

Daniele Narduci Pereira
Cristiane Paes de Camargo

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou graduada em Serviço Social pela UNESPAR – *Campus* Paranavaí. Mestre em Políticas Públicas pela UEM (2020). Passei por experiência com medidas socioeducativas e elaboração de avaliação social durante o período de estágio na graduação. Atuei nas áreas de Serviço Social na saúde e assistência social e há 10 anos atuo como assistente social na medida socioeducativa de Semiliberdade na cidade de Paranavaí.

2. Local e período de execução do projeto:

A Unidade de Semiliberdade funciona 24 horas e destina-se ao atendimento de adolescentes com determinação judicial de Medida Socioeducativa (MSE) de semiliberdade, com idade entre 12 e 21 anos, que anteriormente cumpriram internação provisória, medida socioeducativa de internação em Centros de Socioeducação, ou são oriundos do meio aberto, nos casos de regressão do regime ou ainda como primeira medida.

O projeto será desenvolvido no período de janeiro a dezembro de 2025, com a realização de grupos temáticos uma vez por mês.

3. Situação-Problema:

Dificuldade para trabalhar algumas temáticas com os adolescentes de forma individual, as quais poderiam ser trabalhadas de forma coletiva. Necessidade de melhorar as relações interpessoais e o senso de cuidado uns com os outros. Na opção por um trabalho em forma de grupos, há dificuldade para encontrar métodos que funcionem sem se desviar do objetivo ou tema.

4. Causas/nós críticos:

- Dificuldade para alcançar algumas metas estabelecidas na execução da medida socioeducativa, como o trabalho com temas de direitos humanos;
- Integração de adolescentes com alguma diversidade: necessidade de melhor acolhimento e integração de adolescentes que apresentam alguma diversidade ou situação que geralmente não é aceita pelo grupo de adolescentes, causando exclusão;
- Equipe profissional reduzida: necessidade de otimização de tempo no trabalho de temáticas com os adolescentes;
- Necessidade de melhorar as relações interpessoais dos adolescentes e senso de responsabilidade uns com os outros.

5. Público-alvo:

O projeto é destinado aos adolescentes entre 12 e 21 anos que se encontrem em medida socioeducativa de semiliberdade na Unidade de Paranavaí/PR. Observa-se que, em sua maioria, são jovens que, ao longo de sua história, tiveram seus direitos violados ou, simplesmente, não houve políticas públicas que lhes prestassem atendimento, assim como às suas famílias. Em sua maioria, praticaram ato infracional análogo ao tráfico de drogas ou ao roubo, são ou foram dependentes de substâncias psicoativas e apresentam evasão e defasagem escolar. A maioria provém de famílias monoparentais e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes nos municípios da região de Paranavaí, Maringá e Londrina.

O projeto atenderá a todos os adolescentes em execução de medida socioeducativa no momento de cada um dos encontros, portanto, até 10 adolescentes em cada encontro, sendo esta a capacidade da Unidade de Semiliberdade de Paranavaí.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto será executado por dois servidores da Casa de Semiliberdade, sendo um da equipe técnica e outro da equipe de agentes de segurança socioeducativa. Portanto, não demanda recursos financeiros para a contratação de recursos humanos, utilizando os profissionais que já trabalham na referida unidade, dentro de sua jornada pré-estabelecida.

6.1 Recursos:

O espaço onde serão realizadas as atividades é uma sala multiuso disponível na própria Casa de Semiliberdade de Paranavaí. Os profissionais precisarão de computador e impressora para preparar as atividades a serem desenvolvidas nos grupos, como impressão de roteiros, textos e outros materiais. Outros recursos materiais necessários a serem usados nos grupos serão: papéis, canetas, lápis coloridos, balões infantis, retro projetor ou televisão e computador.

Todos os recursos citados acima já existem na referida unidade socioeducativa, à disposição dos profissionais para utilização em atividades com os adolescentes, portanto, não há necessidade de viabilização de outras fontes de recursos.

Além destes, serão utilizados ainda alguns recursos encontrados na natureza, como pedras, folhas, entre outros; poderão ser solicitados às famílias dos adolescentes o envio de fotos, cartas, bilhetes, entre outros. Tais recursos também dispensam a necessidade de aquisição por meio de recursos financeiros.

7. Objetivo geral:

Melhorar as relações interpessoais entre os adolescentes em execução de medida socioeducativa de semiliberdade trabalhando questões de responsabilidade coletiva e momentos de aproximação e reflexão com temas sensíveis.

8. Objetivos específicos:

- Proporcionar um ambiente com convívio saudável, reduzindo os conflitos geradores de violência (interpessoal, moral, psicológica e física) entre os adolescentes;
- Trabalhar temas transversais de forma lúdica e acessível aos adolescentes;
- Proporcionar espaço de fala em grupo, aproximando as diversidades e realidades vivenciadas pelos adolescentes de modo a superar preconceitos uns com os outros;
- Proporcionar momentos de reflexão relacionados aos objetivos da medida socioeducativa.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A execução das medidas socioeducativas elencadas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei n. 8.069/90) exige de suas equipes a adoção de estratégias de atendimento com adolescentes, famílias e redes de políticas públicas para garantir sua efetividade, alcance de seus objetivos e a proteção integral dos adolescentes em atendimento (Brasil, 1990).

Dentre as medidas socioeducativas, a semiliberdade é uma das que implicam na permanência do adolescente, por determinado período, em uma instituição de atendimento, ou seja, tem sua liberdade parcialmente restringida. Tendo em vista que, além dos períodos de permanência na instituição, o adolescente realiza atividades externas, como escolarização, profissionalização, atividades de integração comunitária, esporte, lazer, entre outras – por isso, a semiliberdade muitas vezes é citada como a medida do dentro e fora – “A medida de semiliberdade expõe, mais do que qualquer outra, a dinâmica de articulação entre o ‘fora’ e ‘dentro’.” (Albuquerque, 2011, p. 23).

O Estatuto da Criança e do Adolescente avançou em diversos aspectos em relação à aplicação das medidas socioeducativas; entretanto, deixou ainda “lacunas” quanto à execução das medidas, níveis de responsabilidade, entre outras características. Na tentativa de suprir essa ausência, em 2006, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) emitiu a Resolução 119/06, que aprovou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

A resolução representou o berço para a construção e futura aprovação, em 2012, da Lei do Sinase (Lei 12.594/2012). Na prática, o Sinase é fruto de um debate sobre uma proposta de lei de execução de medida socioeducativa, iniciado em 1998 (Carelli, 2014).

Na referida Lei do Sinase, observamos que ela estabelece, dentre seus princípios, a “prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas” (Brasil, 2012, art. 35, inciso III). Ou seja, já na própria elaboração da Lei houve a preocupação com a inclusão das práticas restaurativas na execução das medidas socioeducativas.

Já o estado do Paraná, por meio das Secretarias de Estado que, aproximadamente ao longo dos últimos 20 anos, encontraram-se responsáveis pela gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, tem realizado esforços na emissão de orientações técnicas, resoluções e na elaboração de “Cadernos de Socioeducação”. Estes são conhecidos e utilizados nacionalmente por pesquisadores e profissionais interessados na área.

Dentre os Cadernos de Socioeducação, em 2015 foi publicado o caderno *Justiça Restaurativa e Socioeducação*, tratando de modo mais específico a questão das práticas restaurativas na política socioeducativa.

Já em 2018, a SEJU (então Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Paraná) publicou uma nova coletânea dos *Cadernos de Socioeducação*,

incluindo o Cadernos de Socioeducação: Semiliberdade e o Cadernos de Socioeducação: Bases Teórico- Metodológicas da Socioeducação.

O primeiro, construído de forma coletiva entre a gestão do sistema de atendimento socioeducativo e as Casas de Semiliberdade do Paraná, aborda em diferentes momentos a questão das práticas restaurativas e/ou circulares nas unidades executoras da medida de semiliberdade. O segundo, por sua vez, trata-se de uma coletânea de artigos e dedicou um artigo intitulado *Práticas restaurativas na socioeducação: um novo olhar para a responsabilização e o diálogo enquanto prática restaurativa*, das autoras Fioravante, Neves e Cardozo (2018).

Observa-se, assim, que as práticas restaurativas já estão presentes em algumas das unidades do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, com experiências relatadas, por exemplo, nesses Cadernos de Socioeducação, e ainda com o tema integralmente dedicado a um deles.

Neste contexto, em relação à medida de semiliberdade, devido às suas características, ela é considerada a mais complexa quanto à sua execução, tanto para as equipes de atendimento quanto para o próprio adolescente submetido ao seu cumprimento (Digiacomo; Digiacomo, 2013). Tal situação se deve a inúmeros fatores, como a herança cultural presente na questão da privação de liberdade, importada para a medida de semiliberdade; a necessidade de maior autonomia do adolescente; e sua constante integração com a rede local de atendimento.

Quanto à equipe de atendimento, tais fatores tensionam sua tomada de decisões, sua relação com a rede de atendimento e o convívio com os próprios adolescentes. Quanto aos adolescentes, a complexidade da restrição de liberdade adquire ênfase nos relacionamentos interpessoais (incluindo a garantia da segurança pessoal), na adaptação à mudança de rotina (hora com muitas normas, hora no ambiente comunitário/familiar sem a

supervisão da equipe) e no sofrimento inerente à restrição de liberdade – situações que podem acarretar a evasão do jovem (fuga ou abandono da execução da medida).

Sob esta perspectiva, na unidade de semiliberdade:

(...) as ações devem acontecer no espaço do convívio coletivo da casa, da família e da comunidade, onde, através das relações interpessoais e dos vínculos estabelecidos, são trabalhadas a inclusão social e a consciência crítica, fundamentadas em valores e hábitos que promovam o respeito ao ser humano e a igualdade de oportunidades (Paraná, 2010, p. 27).

Neste contexto da execução da medida de semiliberdade, considerando a necessidade da adoção de estratégias diversificadas de atendimento, existe a potencialidade do trabalho em grupo com os adolescentes. Para a realização dos grupos, destaca-se a utilização da técnica do círculo de construção de paz. De acordo com o Guia de Práticas Circulares:

O círculo é um processo estruturado para organizar a comunicação em grupo, a construção de relacionamentos, tomada de decisões e resolução de conflitos de forma eficiente. O processo cria um espaço à parte de nossos modos de estarmos juntos. O círculo incorpora e nutre uma filosofia de relacionamento e de interconectividade que pode nos guiar em todas as circunstâncias – dentro do círculo e fora dele (Boyes-Watson; Pranis, 2011, p. 35).

Através do trabalho circular, a equipe de atendimento poderá abordar temas diversos com os adolescentes, assim como possibilitar um espaço de escuta e integração, com o objetivo de melhorar as relações interpessoais, proporcionar um espaço de diálogo e debate entre os jovens, trabalhar temas sensíveis e abordar os objetivos legalmente previstos na execução da medida socioeducativa.

Propõe-se, com isso, trabalhar com a noção de consequência dos atos. “A Justiça Restaurativa traz a perspectiva de co-responsabilidade do adolescente, da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público, tal como preconizado pelo ECA, em promover a restauração de vínculos e a cultura da paz e da não violência” (Paraná, 2015, p.18).

A utilização das técnicas restaurativas, optando-se, neste caso, pelos círculos, na unidade socioeducativa possui um “caráter transformador e seu potencial para o favorecimento de diálogos, articulações, relacionamentos e, inclusive, resolução de conflitos” (Paraná, 2015, p. 34). Essas práticas não representam a solução de todos os problemas apresentados no cotidiano socioeducativo, mas são mais uma ferramenta para as equipes, com potencial para promover transformações.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- A proposta de realização dos círculos com os adolescentes em medida socioeducativa de semiliberdade na cidade de Paranaíba será apresentada à equipe multidisciplinar em reunião semanal de avaliação e planejamento; havendo a concordância da mesma, os círculos poderão ser realizados;
 - * Os círculos serão realizados uma vez ao mês, na sala multiuso da Casa de Semiliberdade de Paranaíba, sob a responsabilidade da equipe técnica, podendo contar com o suporte de outros profissionais da equipe;
- Os temas abordados serão propostos pela equipe técnica e discutidos com a equipe multidisciplinar em reunião semanal de avaliação e planejamento – podendo variar de acordo com as propostas do Projeto Político-Pedagógico da unidade, do Plano de Ação e das situações cotidianas que podem exigir o trabalho com temas específicos;

- No dia programado para o círculo, os profissionais responsáveis deverão realizar a preparação dos materiais e a organização do local antecipadamente. Além disso, a equipe responsável pela realização do círculo deverá ter a tarde ou a manhã livre para sua realização;
- De dois a três dias antes da realização do círculo, os adolescentes serão informados/convidados, através de cartaz afixado em local de circulação comum, e receberão orientações;
- Realização do círculo de construção de paz com os adolescentes presentes que concordarem com sua participação, sendo esta sempre de livre adesão;
- Após a finalização do círculo, os profissionais envolvidos farão a coleta dos materiais utilizados e as devidas anotações e avaliações necessárias.

11. Metodologia:

Para a realização dos círculos de construção de paz, utilizar-se-á a proposta metodológica apresentada por Boyes-Watson e Pranis (2011) no “Guia de Práticas Circulares”, publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. O Guia faz a indicação dos passos do círculo (como executá-lo), temáticas de abordagem, dinâmicas, pontos relevantes e finalização do círculo.

Para a realização na unidade de semiliberdade, poderão ser utilizados círculos na forma exata como sugerida pelo Guia, bem como poderão ser adaptados alguns textos ou dinâmicas para adequação ao tema que se deseja abordar.

Desta forma, apresento um “modelo” de círculo a ser realizado com os adolescentes, tomando como base o “Círculo para Conhecer a Si Mesmo e Um ao Outro”, sugerido pelo Guia citado acima, com algumas adaptações:

Tema:

Círculo para conhecer a si mesmo e um ao outro.

Preparação:

Objeto da Palavra, tapete e demais itens para o centro, folhas de papel sulfite, canetinhas e giz de cera.

Cerimônia de abertura:

Dinâmica Onda do nome: O facilitador inicia esta atividade e faz uma rodada para mostrar como funciona, orientando: A primeira pessoa começa por dizer seu nome e fazer um movimento. Um por um, ao redor do círculo, os participantes dizem seu nome e fazem o movimento, como uma onda. A onda termina com a pessoa que a iniciou. A próxima pessoa no círculo diz seu nome e faz o movimento. O nome e o movimento percorrem o círculo numa onda. Continue em torno do círculo, com cada pessoa dizendo seu nome e fazendo o movimento, até que todos no círculo tenham se apresentado.

Apresentação do objeto da palavra:

O facilitador explica como funciona o objeto da palavra que foi previamente trazido pela equipe.

Peça de centro:

O facilitador deve explicar por que os objetos de centro foram escolhidos.

Check-in:

Como os participantes já se conhecem, será utilizada uma pergunta norteadora – como você se sente hoje? Quais sentimentos você traz para este círculo?

O Facilitador será o primeiro a falar, oferecendo uma espécie de “modelo” para que o grupo compreenda qual é o objetivo deste momento. A seguir ele passa o objeto da palavra para o próximo falar.

Geração de valores e diretrizes:

Por se tratar do primeiro encontro do círculo, será estabelecida uma base de valores. Para isto será utilizada a seguinte pergunta norteadora pelo facilitador: Que valor você gostaria de oferecer para esse espaço que estamos compartilhando?

Após estabelecer os valores, estas serão as diretrizes para o círculo, pedindo aos participantes que expressem um acordo que seja importante para a sua participação no Círculo. Será passado o objeto da palavra e as diretrizes serão colocadas ou registradas em um lugar à vista de todos.

Atividade principal

Os participantes serão numerados para que o grupo contenha 1 e 2 alternadamente. Quem for número 2 pegará sua cadeira e se posicionará de frente para a pessoa à sua esquerda, que será um número 1, criando um círculo interno e um círculo externo, com as pessoas de frente umas para as outras.

Será solicitado que o nº 1 responda à seguinte pergunta para o participante nº 2: “Se você pudesse ser um super-herói, que superpoderes você escolheria e por quê?” Enfatizar que quem escuta deve apenas escutar, sem falar.

Depois de decorrido um minuto, o facilitador dará um sinal e pedirá que invertam: os de nº 2 falam e os de nº 1 escutam, com a mesma pergunta. Decorrido cerca de um minuto e meio, dará outro sinal e pedirá que os de nº 2 se movam um lugar para a direita, para formarem par com uma pessoa diferente. O facilitador fará uma pergunta diferente e repetirá o procedimento feito com a primeira pessoa, de modo que cada um tenha a chance de responder à

pergunta. Nova pergunta: “Como o seu melhor amigo descreveria você?” Novamente será passada a instrução para que os de nº 2 avancem um lugar à direita para formar uma nova dupla, devendo continuar até que as pessoas voltem à sua posição inicial.

Terceira e quarta perguntas, se necessário:

— “Dê o nome de um homem e de uma mulher que sejam bons modelos a serem seguidos pelos jovens.”

— “Se você pudesse mudar qualquer coisa em você, o que seria?”

Pede-se então que os de nº 2 coloquem suas cadeiras de volta no círculo, a fim de voltar a ter somente um círculo. Pergunta-se aos participantes como se sentiram fazendo essa atividade. Passa-se o objeto da palavra. O facilitador pergunta então se eles perceberam alguma conexão inesperada ou alguma experiência parecida com as que os pares relataram e que eles não previam. Deverá ser passado novamente o objeto da palavra.

Check-out

O facilitador convidará os participantes a compartilharem seus pensamentos a respeito do círculo e pedirá que os participantes se manifestem usando uma palavra que resuma como eles estão se sentindo neste momento, quando o círculo está por terminar. Sugere-se que o facilitador seja o último a falar.

Cerimônia de fechamento

O facilitador ou um membro do círculo faz a leitura do texto: “Nós todos tomamos caminhos diferentes na vida, mas não importa para onde vamos, nós levamos um pouco de cada um dentro de nós para toda parte.” — *Tim McGraw*.

O facilitador agradece a participação de todos no círculo.

12. Metas:

- Realizar ao menos um grupo mensal com adolescentes para realização dos chamados “Círculos de construção de Paz” – totalizando ao menos 11 círculos em um ano;
- Participação de todos os adolescentes que passarem pela execução da medida de semiliberdade em, pelo menos, dois círculos de construção de Paz;
- Evoluir nos aspectos de justiça restaurativa na unidade, avançando para outros aspectos, por exemplo, no trabalho com famílias, na conciliação de conflitos e nas ações do Conselho Disciplinar.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

As ações deste projeto serão avaliadas em reunião da equipe multidisciplinar da Casa de Semiliberdade de Paranaíba e em formulário específico com os adolescentes que estiverem presentes na unidade socioeducativa nos meses de Julho e de Dezembro.

Pontos de avaliação da equipe socioeducativa:

- percepção sobre a adesão dos adolescentes ao círculos e comentários informais com a equipe sobre a forma como avaliam sua realização;
- avaliação em relação aos diálogos dos adolescentes pós realização do círculo: comentam sobre o tema abordado? A equipe percebe se houve melhora nas questões de relacionamento interpessoal? Os adolescentes solicitam ou questionam a realização de novos círculos?

Pontos de avaliação com os adolescentes atendidos: a definir com a equipe se será realizado em forma de diálogo ou em avaliação individual por escrito.

- abordar se o adolescente considerou relevante a realização do círculo, como se sentiu participando do mesmo, se considera que os assuntos abordados foram interessantes e importantes, se participaria de novos círculos, o que considera que pode ser melhorado, sugestão de temas que poderiam ser abordados, se esta experiência agregou algo em sua vida, se esta experiência contribuiu na execução de sua medida de semiliberdade.

Referências utilizadas:

ALBUQUERQUE, Bruna Simões de. A responsabilidade institucional na semiliberdade. *In*: ALBUQUERQUE, Bruna Simões de; MEDEIROS, Elizabeth Alves; PARRÉ, Leziane; BRAUN, Lisley Schlens (org.). **Regra aqui pra quê?** A experiência da semiliberdade em Minas Gerais. Belo Horizonte: Editora FAPI, 2011.

BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay. **No coração da esperança:** guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis. Tradução: Fátima de Bastiani. [S.l.]: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011. Disponível em: https://parnamirimrestaurativa.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/10/guia_de_praticas_circulares.pdf. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 4 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 4 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 119**, de 11 de dezembro de 2006. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/cije/publicacoes/sinase_2006.pdf. Acesso em: 4 abr. 2025.

CARELLI, Andrea Mismotto *et al.* (org.). Comentários à Lei nº 12.594/2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. **Revista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Mafali, 2014. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/atos-infracionais-e-medidas-socioeducativas/artigos/teses/manuais/publicacoes/comentarios_lei_12594_2012.pdf. Acesso em: 6 abr. 2025.

DIGIÁCOMO, Murilo José; DIGIÁCOMO, Ildéara de Amorim. **Estatuto da Criança e do Adolescente anotado e interpretado**. 7. ed. Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná, Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2017. Disponível em: https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/publi/caopca/eca_anotado_2017_7ed_fempar.pdf. Acesso em: 4 abr. 2025.

FIORAVANTE, Aline; NEVES, Vera; CARDOZO, Glória. Práticas restaurativas na socioeducação: um novo olhar para a responsabilização e o diálogo enquanto prática restaurativa. *In*: SILVA, Alex Sandro da; ZILIOOTTO, Flávia Palmieri de Oliveira; FEITOSA, Juliana Biazze (org.). **Cadernos de socioeducação**: bases teórico-metodológicas da socioeducação. Redação e sistematização: Andréa de Lima Kravetz *et al.* Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018.

PARANÁ. **Cadernos de socioeducação**: Semiliberdade. CUNHA, Fabio Luiz Maciel da *et al.*; MARTINS, Deborah Toledo; PEIXOTO, Roberto Bassan (org.). Curitiba: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, 2010. Disponível em: http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/cadernos_de_socioeducacao/CADERNOS%20DE%20SOCIOEDUCA%C3%87%C3%83O.%20Semiliberdade.pdf. Acesso em: 5 abr. 2025.

PARANÁ. **Cadernos de socioeducação**: Justiça restaurativa e a socioeducação. GIAMBERARDINO, Pedro Ribeiro; ZILIOOTTO, Flávia Palmieri de Oliveira. Redação e sistematização. Apoio técnico: VIRMOND, Sonia Monclaro; AGUILLAR, Sergio. Curitiba: Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, 2015. Disponível em: <https://www.mpac.mp.br/wp-content/uploads/Caderno-de-socioeducacao-Justica-restaurativa.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2025.

PROJETO 4

PROJETO CONCRETIZA:
OS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO
ABERTO E O ACESSO AO MUNDO
DO TRABALHO

Marisa Aparecida Simões de Freitas
Luciana Pavowski Franco Silvestre

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Marisa Aparecida Simões de Freitas – Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (2005) e especialização na área de “Educar para a Cidadania” pela Faculdade de São Paulo (2011). Trabalha na Prefeitura Municipal de Campo Mourão como assistente social desde 2011, com experiência profissional nas áreas de assistência social, saúde e recursos humanos. Atualmente, atua na Secretaria Executiva dos Conselhos. Foi docente do curso de Serviço Social da Faculdade União de Campo Mourão – Unicampo, entre julho de 2013 e maio de 2020.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será implementado no município de Campo Mourão, por meio da equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), responsável pela execução do Serviço de Proteção Social para adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A fundamentação do projeto apoia-se na legislação vigente, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A execução do projeto está prevista para o segundo semestre de 2025.

3. Situação-problema:

A partir da construção do PIA – Plano Individual de Atendimento, é possível identificar o perfil e o diagnóstico situacional dos adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no CREAS Campo Mourão. Identifica-se que muitos desses vivenciam situações de risco social e apresentam dificuldade para se integrar ao mundo do trabalho. Os adolescentes

não possuem experiência, apresentam baixo nível de escolaridade e enfrentam barreiras como a falta de habilidades profissionais e sociais. Além disso, muitos deles possuem uma rede de apoio limitada e poucos recursos para desenvolver suas competências, o que compromete a autoconfiança e a visão de futuro.

Os adolescentes convivem com o estigma social e têm dificuldades em tomar decisões que favoreçam sua autonomia, profissionalização e acesso a oportunidades. Mesmo com o suporte básico oferecido pela rede socioassistencial, identifica-se que o acesso à informação e às orientações pode contribuir para o desenvolvimento do protagonismo, da cidadania e para a identificação de referências que componham seus projetos de vida.

4. Causas/nós críticos:

- Baixo nível de escolaridade e qualificação profissional dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.
- Carência de habilidades socioemocionais e profissionais: a ausência de competências essenciais, como comunicação eficaz, trabalho em equipe, resolução de problemas e disciplina, dificulta a adaptação ao ambiente de trabalho.
- Rede de apoio limitada: muitos desses adolescentes vivenciam situações de vulnerabilidades materiais, relacionais, territoriais e de oportunidades.
- Estigma: o estigma associado ao cumprimento de medidas socioeducativas é uma barreira significativa para esses adolescentes, dificultando a aceitação social e a reintegração.
- Falta de orientação para planejamento de vida e carreira: a maioria não recebe suporte para o desenvolvimento de um projeto de vida e carreira.

- Dificuldade em tomar decisões que promovam autonomia e profissionalização: a falta de orientação contínua e estímulo para a tomada de decisões conscientes limita o desenvolvimento da autonomia desses adolescentes.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Campo Mourão.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto será realizado em parceria com a equipe técnica do CREAS de Campo Mourão (psicólogo e assistente social), responsável pela execução do Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à comunidade (PSC) do CREAS.

6.1 Recursos:

Espaço físico do CREAS; Equipe técnica do CREAS; Parceria com a equipe do centro de Iniciação Profissional; Aquisição de lanches a serem disponibilizados aos adolescentes no decorrer das oficinas (160 *coffebreak* a R\$15,00 (quinze reais) por pessoa, totalizando R\$2400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

7. Objetivo geral:

Oportunizar o acesso dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto ao mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de habilidades por meio de temas transversais que promovam a convivência comunitária, o protagonismo e a cidadania.

8. Objetivos específicos:

- Criar condições para a construção/reconstrução de vida que visem à ruptura com a prática do ato infracional, considerando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- Desenvolver competências e habilidades profissionais por meio de oficinas que abordarão temas como ética, comunicação, trabalho em equipe e resolução de problemas, preparando os adolescentes para o mundo do trabalho;
- Fortalecer habilidades socioemocionais essenciais, como autoestima, responsabilidade e resiliência, visando à construção de uma postura proativa e autoconfiante para enfrentar desafios pessoais e profissionais;
- Promover reflexões sobre cidadania e convivência comunitária por meio de atividades que estimulem o engajamento social, o respeito às normas e o protagonismo na comunidade;
- Orientar os adolescentes sobre a importância da tomada de decisões conscientes em relação às escolhas profissionais e de vida;
- Facilitar o acesso a oportunidades de formação profissional, estágios e vagas de trabalho por meio de parceria com o CIP (Centro de Iniciação Profissional);
- Apoiar a inclusão social e familiar dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo ações que valorizem o diálogo e o apoio entre eles e suas famílias, a fim de fortalecer o suporte familiar em sua trajetória de desenvolvimento.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Compreender a realidade dos adolescentes e as vulnerabilidades e violações a que estão expostos não é uma tarefa simples, pois a pobreza, o desemprego, as situações de violência e violação de direitos são desafios enfrentados

cotidianamente por essa população. Em um contexto de grande desigualdade social, as famílias têm dificuldades em executar tarefas básicas de proteção e apoio social aos seus membros mais vulneráveis e dependentes. A vulnerabilidade social, que se manifesta pelo acesso inconsistente a trabalho, renda e escolarização, afeta diretamente a trajetória das famílias e, de forma particular, o cuidado com suas crianças e adolescentes (Souza; Panúncio-Pinto; Fiorati, 2019). Assim, cabe à comunidade, à sociedade em geral e ao poder público, juntamente com a família, garantir a efetivação dos direitos relativos à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990).

A adolescência é um período de transição entre a infância e a vida adulta, marcado por angústias, conflitos e descobertas, e pode ser entendida não apenas como uma transformação biológica, mas também como uma transformação social. A maneira como cada indivíduo vivencia a adolescência e a forma como a sociedade percebe o “tornar-se adolescente” estão diretamente relacionadas ao contexto em que o jovem está inserido (Soriani *et al.*, s.d.). A partir desse entendimento, torna-se de extrema importância o trabalho preventivo com adolescentes, visando proporcionar um ambiente favorável ao seu desenvolvimento e à aprendizagem cidadã, bem como à formação para o mundo do trabalho.

Atividades coletivas podem favorecer o desenvolvimento de aspectos socioemocionais dos adolescentes, promovendo uma comunicação horizontal entre facilitador e aluno, com escuta ativa. Dessa maneira, os conhecimentos prévios e os aspectos subjetivos dos jovens não são descartados, mas incorporados ao processo de aprendizagem. A busca por cursos profissionalizantes, técnicos ou até mesmo graduações entre os jovens tem diminuído consideravelmente em todo o território nacional, especialmente entre aqueles que estão cumprindo medidas socioeducativas.

Diante desse cenário, o projeto visa realizar um trabalho preventivo e preparatório com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, com foco na preparação para o mundo do trabalho. Ao proporcionar qualificação profissional e o desenvolvimento de competências socioemocionais, busca-se não apenas a reintegração desses jovens na sociedade, mas também a criação de novas oportunidades para um futuro mais promissor.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Reunião de Apresentação do Projeto.

- Apresentar o projeto à gestão da Secretaria de Assistência Social e à equipe técnica do CREAS, explicando os objetivos, a metodologia e as expectativas em relação à participação dos adolescentes.

Acolhida e inserção dos adolescentes através da equipe do CREAS.

- Realizar reuniões com os adolescentes para realizar a acolhida, apresentar a proposta de trabalho e convidá-los a participar.

Oficinas Semanais.

- As oficinas serão realizadas semanalmente, com um total de 8 encontros, com objetivo de desenvolver as habilidades empreendedoras e pessoais dos adolescentes através de atividades práticas e teóricas.
- Serão formados dois grupos:

Grupo 1: Oficinas realizadas entre agosto e setembro.

Grupo 2: Oficinas realizadas entre outubro e novembro

Cada oficina terá duração de duas horas com a realização de atividades dinâmicas e interativas, abordando temas como planejamento, realização, e competência empreendedora. As atividades serão estruturadas de maneira a estimular a participação ativa dos adolescentes, promovendo uma aprendizagem significativa e colaborativa. Ao final de cada mês será feita uma avaliação das atividades para garantir a qualidade do processo e os avanços dos participantes.

11. Metodologia:

A metodologia será pautada na Andragogia do Programa Mobiliza, da cidade de Curitiba, com foco no desenvolvimento de características empreendedoras pessoais, sendo elas:

- Capacidade de Planejar: definir metas, buscar informações e planejar sistematicamente;
- Capacidade de Realizar: buscar oportunidades (ter iniciativa), ser persistente, correr riscos calculados, exigir qualidade e eficiência, e cumprir contratos;
- Capacidade de Competir: ter autoconfiança, criar e fortalecer redes de apoio (Curitiba, 2022).

O processo de aprendizagem será facilitado pelo uso de métodos de aprendizagem vivencial, que proporcionam contextos seguros de experimentação e troca, favorecendo a construção coletiva do conhecimento. Mais do que articular oportunidades de acesso à qualificação e à intermediação de mão de obra, o Programa Mobiliza transforma as pessoas “de dentro para fora”, promovendo a mudança de atitudes, a ressignificação do valor do trabalho e das relações intra e interpessoais, o que favorece seu acesso e permanência no mundo do trabalho.

Serão formados grupos de até 20 adolescentes, de ambos os sexos, que estejam cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, acompanhados pelo CREAS. As oficinas terão duração de dois meses, com encontros semanais, totalizando oito encontros por oficina.

Atividades Iniciais:

Fio Condutor: A atividade inicial do dia consiste em resgatar, com o grupo, o que foi vivenciado no último dia de oficinas, promovendo a continuidade e conexão entre os encontros.

Leitura de Humorômetro: Após o resgate, será feita a leitura e interpretação do resultado da avaliação do último dia de oficinas, permitindo que o grupo compartilhe suas percepções e reflexões.

Vitalizador (Dinâmica): Para dar início a um novo dia de oficinas, os participantes serão convidados a se integrar e se preparar para as atividades, estimulando um ambiente de acolhimento e energia positiva.

Aplicação do Ciclo de Aprendizagem Vivencial:

Ação: O grupo será convidado a participar de uma vivência prática, sem que o tema seja previamente revelado. A experiência será a base para a reflexão posterior.

Divulgação: Após a vivência, o grupo discutirá a tarefa realizada, compartilhando suas observações e primeiras impressões sobre a atividade.

Processamento: Os participantes refletirão sobre o processo vivido durante a execução da tarefa, expressando os sentimentos e emoções que surgiram ao longo da atividade.

Generalização: O grupo fará a conexão entre os sentimentos e experiências vivenciadas na atividade e as situações cotidianas, promovendo a internalização dos aprendizados.

Fechamento: Serão apresentados conteúdos teóricos relacionados ao tema abordado, com a contextualização dos objetivos da oficina e a ligação com as características empreendedoras pessoais, aprofundando o entendimento do grupo.

Fechamento do Dia:

Aplicação do Humorômetro: Ao final da oficina, será realizado o preenchimento do humorômetro, uma ferramenta de avaliação em que os participantes expressarão seu estado emocional em relação à oficina vivenciada.

Flash: Como atividade de encerramento, será pedido aos participantes que resumam, em uma palavra, como estão se sentindo após as vivências do dia, promovendo uma reflexão rápida e objetiva sobre a experiência.

Em cada oficina será trabalhado um tema:

1ª Oficina: O Eu e o Outro com o Outro – Autoconhecimento e Relacionamento Interpessoal – Visa promover o autoconhecimento, incentivando os participantes a identificarem suas vontades, limites, potencialidades, emoções, formas de reação e valores. Também aborda a importância do relacionamento interpessoal para a convivência social e profissional.

2ª Oficina: Empregabilidade e Competências Pessoais – Discute a importância da qualificação contínua dos trabalhadores em todos os setores. Destaca que habilidades adquiridas podem se tornar obsoletas e, por isso, é fundamental o aprimoramento constante para manter a empregabilidade.

3ª Oficina: Mídias Sociais e Mundo do Trabalho – Orienta sobre o impacto das redes sociais na imagem pessoal e profissional. Aborda como aquilo que se publica, curte ou compartilha representa o indivíduo e pode influenciar sua inserção ou permanência no mercado de trabalho.

4ª Oficina: Marketing Pessoal – Apresenta quatro variáveis básicas que influenciam o comportamento do consumidor em relação ao mercado e ao indivíduo. Trabalha estratégias de valorização pessoal para causar uma impressão positiva em ambientes sociais e profissionais.

5ª Oficina: Criatividade e Inovação – Explora a criatividade como a habilidade de gerar ideias originais ou oferecer novas perspectivas a ideias já existentes. Estimula o pensamento criativo e a atitude inovadora diante de desafios.

6ª Oficina: Qualidade e Ciclo P.D.C.A. (*Plan, Do, Check, Act*) – Apresenta o Ciclo PDCA como uma ferramenta de gestão da qualidade, também conhecido como Ciclo de Deming ou Ciclo de Shewhart. Ensina como planejar, executar, verificar e agir para alcançar melhorias contínuas.

7ª Oficina: Orçamento e Consumo Responsável – Orienta sobre os impactos do consumo descontrolado e da falta de planejamento financeiro no cotidiano. Estimula reflexões sobre o consumo consciente e os reflexos dessas atitudes no ambiente familiar e social.

8ª Oficina: Fechando Ciclos – Autoconhecimento e Técnica “*StorySpine*” de Ken Adams – Propõe uma reflexão sobre as mudanças percebidas após as oficinas, utilizando a Roda da Vida como instrumento de autoavaliação. Introduce a técnica *Story Spine*, que auxilia os participantes a estruturarem narrativas coerentes sobre si mesmos — útil em processos seletivos ou entrevistas de emprego.

12. Metas:

- **Avaliação de competências adquiridas:** Realizar avaliações pré e pós-oficina para medir o ganho de conhecimento e habilidades em temas como ética, comunicação, trabalho em equipe e resolução de problemas. Almeja-se um aumento de 80% no nível de competências demonstrado pelos adolescentes ao final do curso.
- **Avaliação de fortalecimento da relação familiar:** Realizar uma pesquisa com os adolescentes e suas famílias para avaliar a melhoria no relacionamento familiar.
- **Taxa de desistência do programa:** Reduzir a taxa de evasão para menos de 10%.

- **Taxa de aprovação em certificações:** 100% dos adolescentes que concluírem as oficinas devem receber certificado ou comprovação formal de participação.
- **Taxa de encaminhamento ao mercado de trabalho:** Garantir que pelo menos 50% dos adolescentes participantes do programa sejam encaminhados para vagas de estágio ou vagas no Programa Jovem Aprendiz.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

- **Reuniões Técnicas Mensais com a Equipe do CREAS:** Serão realizadas reuniões mensais com a equipe técnica do CREAS para acompanhar o andamento do projeto, identificar desafios, propor ajustes e garantir a qualidade da execução.
- **Autoavaliação e Avaliação do Projeto pelos Adolescentes:** Mensalmente, os adolescentes participantes serão convidados a realizar uma autoavaliação, bem como a avaliar as atividades desenvolvidas. Esse processo contribuirá para verificar se a metodologia adotada está atendendo às suas expectativas e promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional esperado.
- **Acompanhamento da Participação e Envolvimento:** Será avaliada mensalmente a frequência, participação e engajamento dos adolescentes, além do comprometimento e desempenho da instrutora responsável pelas oficinas. Estes indicadores permitirão acompanhar a motivação dos envolvidos e realizar intervenções, se necessário.
- **Avaliação Semestral Global do Projeto:** Ao final de cada semestre, será conduzida uma avaliação abrangente da execução do projeto, considerando os resultados alcançados, os impactos gerados e os aspectos que podem ser aprimorados para o próximo ciclo.

Referências utilizadas:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 4 abr. 2025.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

CURITIBA (Município). **Manual do facilitador Mobiliza:** desenvolvimento comportamental para o trabalho. Curitiba, PR: Prefeitura Municipal de Curitiba, 2022.

SORIANI, Alessangela Maria *et al.* Representações sociais sobre adolescentes em conflito com a lei. **Revista Intellectus**, n. 30, v. 3, p. 83–102, [s.d.]. Disponível em: <https://revistaintellectus.com.br/index.php/intellectus/article/view/331>. Acesso em: 16 dez. 2024.

SOUZA, Larissa Barros de; PANÚNCIO-PINTO, Maria Paula; FIORATI, Regina Célia. Crianças e adolescentes em vulnerabilidade social: bem-estar, saúde mental e participação em educação. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, São Carlos, v. 27, n. 2, p. 251–269, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cadbto/a/yLRT3x4JrDbH6T4djNw95DR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 dez. 2024.

PROJETO 5

CAPACITAÇÃO REMOTA:
AMPLIANDO HORIZONTES PARA
ADOLESCENTES EM SEMILIBERDADE

Alan Carneiro Alves
Amanda Lorena Leite

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Desde 2013 atuo no sistema penitenciário e socioeducativo do Paraná. Iniciei minha carreira como agente penitenciário e, em 2017, passei a exercer a função de agente de segurança socioeducativo na Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa/PR. Sou formado em Direito, com especialização em Direito Processual Penal, e cursei parte da graduação em Letras (Português/Inglês), atualmente trancada. Além disso, concluí o curso de formação para escrivão da Polícia Civil do Rio Grande do Sul e participei de diversas capacitações voltadas à socioeducação, com ênfase em Justiça Restaurativa. Acredito que essa abordagem é essencial para a implementação de práticas transformadoras no contexto socioeducativo, fortalecendo a reintegração social dos adolescentes.

2. Local e período de execução do projeto:

O Projeto será desenvolvido na Casa de Semiliberdade, uma instituição destinada a adolescentes em conflito com a lei, onde a escolarização e a profissionalização são elementos obrigatórios e fundamentais. Para alcançar esses objetivos, serão utilizados os recursos disponíveis na comunidade. Nossa missão é proporcionar um ambiente acolhedor e educativo que auxilie os adolescentes a traçarem novos caminhos, promovendo sua reintegração social por meio de ações que incentivem responsabilidade, respeito e o desenvolvimento de habilidades para a vida.

No trabalho com esses adolescentes, destaca-se a assistência na realização de cursos profissionalizantes **online**, uma atribuição inerente ao cargo/função de agente de segurança socioeducativo. Complementando isso, organizo atividades educativas, como exibição de filmes e palestras sobre temas como comunicação não violenta, com o intuito de preencher o tempo ocioso de forma construtiva e fomentar a criação de novos projetos de vida e perspectivas.

O projeto possui um período de execução de até seis meses, com possibilidade de renovação sempre que necessário, considerando que as medidas socioeducativas são reavaliadas em intervalos de até seis meses.

3. Situação-Problema:

A Casa de Semiliberdade eventualmente enfrenta dificuldades para envolver os adolescentes em cursos de profissionalização e escolarização regular, o que acaba gerando ociosidade, desmotivação e até mesmo evasão do programa. Essa situação prejudica o progresso dos jovens e a possibilidade de encerramento satisfatório da medida socioeducativa. Por isso, é essencial encontrar novas estratégias para engajar esses adolescentes em atividades que realmente contribuam para seu crescimento e reintegração social.

4. Causas/nós críticos:

Muitos adolescentes enfrentam dificuldades para participar de cursos profissionalizantes disponíveis, seja pela inexistência de vagas, pelo preenchimento já ocorrido, pela falta de escolaridade adequada ou pela ausência de identificação com as opções oferecidas. Além disso, barreiras como a desmotivação também contribuem para a exclusão desses jovens das oportunidades de capacitação.

Como consequência, grande parte do tempo deles é dedicada a assistir à TV aberta, muitas vezes expostos a conteúdos sensacionalistas e pouco educativos. Essa situação contraria os objetivos das medidas socioeducativas e resulta em uma rotina monótona e sem propósito, que desestimula o engajamento e a busca por mudança.

A ausência de atividades estruturadas e desafiadoras gera frustração e desinteresse, aumentando o risco de evasão da medida. Ademais, a falta de experiências positivas e transformadoras compromete os relatórios avaliativos dos adolescentes, privando-os de elementos essenciais para a progressão ou encerramento da medida socioeducativa.

5. Público-alvo:

Adolescentes/jovens cumprindo medidas socioeducativas em regime de semiliberdade na Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa/PR.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto envolve a participação de três pessoas: dois agentes de segurança, sendo um de cada equipe do período diurno, responsáveis por tarefas como abrir a sala de informática, ligar os computadores e acompanhar os educandos durante as aulas; e a pedagoga da unidade, que poderá oferecer apoio para esclarecer dúvidas. Destaca-se que a pedagoga desempenha um papel essencial no projeto, pois, como profissional qualificada, possui os conhecimentos necessários para selecionar os cursos mais adequados e direcioná-los de acordo com as necessidades de cada adolescente.

6.1 Recursos:

Uma sala de informática equipada com cadeiras e computadores conectados à *internet* (a Casa de Semiliberdade já conta com tais recursos). Não haverá custos adicionais, já que o foco está nos cursos *online* e gratuitos.

7. Objetivo geral:

Promover o engajamento, a qualificação profissional e o desenvolvimento pessoal dos adolescentes em semiliberdade por meio da oferta de cursos *online* direcionados e atividades educativas/profissionalizantes, contribuindo para sua reintegração social e progresso dentro das medidas socioeducativas.

8. Objetivos específicos:

- Facilitar o acesso a cursos profissionalizantes *online* e gratuitos, garantindo que os adolescentes tenham oportunidades de aprendizado e capacitação alinhadas às demandas do mercado de trabalho.
- Estabelecer uma rotina educativa estruturada, reduzindo o tempo ocioso e promovendo o engajamento dos adolescentes em atividades que contribuam para seu crescimento pessoal e social.
- Fortalecer a interação entre equipe técnica, agentes de segurança e adolescentes, criando um ambiente colaborativo e motivador para o aprendizado e a reintegração social.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa enfrenta um desafio recorrente: a falta de engajamento dos adolescentes em atividades educativas, agravada pela escassez de cursos profissionalizantes presenciais. Essa realidade favorece a ociosidade, gera desmotivação e leva à evasão das atividades de capacitação, dificultando a progressão dos jovens no cumprimento das medidas socioeducativas. Para enfrentar esse problema, este projeto propõe a implementação de um programa de capacitação remota, oferecendo cursos *online* gratuitos que possibilitem a aquisição de novas habilidades e promovam a reintegração social dos socioeducandos.

A iniciativa está alinhada às diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), estabelecido pela Lei nº 12.594/2012, que determina o acesso à educação e à qualificação profissional como pilares essenciais da socioeducação (Brasil, 2012). Da mesma forma, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 124, assegura aos adolescentes em cumprimento de medidas o direito à escolarização e à formação para o trabalho (Brasil, 1990).

Contudo, a profissionalização no contexto socioeducativo deve ser entendida não apenas como uma estratégia de inserção no mercado de trabalho, mas como um instrumento de desenvolvimento integral. Barbosa (2020) identifica duas concepções distintas de profissionalização dentro das políticas públicas voltadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. De um lado, há uma abordagem reducionista, que os prepara para ocupações precarizadas e sem perspectiva de crescimento. De outro, uma visão mais ampla e emancipatória, que busca não apenas transmitir competências técnicas, mas também estimular autonomia e protagonismo juvenil.

Este projeto adota a segunda perspectiva, entendendo a profissionalização como ferramenta de transformação social. A oferta de cursos **online**, combinada ao acompanhamento pedagógico e a atividades complementares, pode contribuir para que os adolescentes desenvolvam habilidades que vão além da formação técnica, incentivando a construção de um projeto de vida mais sólido. Conforme Barbosa (2020), a profissionalização tem um papel essencial na redução da reincidência infracional, pois amplia as oportunidades concretas de inserção no mundo do trabalho e na sociedade.

Dessa forma, ao estruturar um programa de capacitação remota dentro da Casa de Semiliberdade, o projeto não apenas facilita o acesso ao aprendizado técnico, mas também promove a autonomia e a valorização da trajetória pessoal dos socioeducandos. Quando integrada ao processo socioeducativo de maneira qualificada, a profissionalização se torna um mecanismo eficaz para a reintegração social, reduzindo os impactos da vulnerabilidade social sobre a juventude em conflito com a lei.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do projeto para a equipe técnica e agentes de segurança socioeducativa da unidade;

- Seleção dos cursos **online** gratuitos, considerando a realidade e os interesses dos adolescentes;
- Criação de uma rotina estruturada para que os adolescentes participem das aulas na sala de informática da unidade;
- Acompanhamento contínuo do progresso dos participantes, garantindo suporte técnico e pedagógico;
- Registro das atividades e elaboração de relatórios para avaliar a evolução dos socioeducandos no processo de capacitação;
- Promoção de palestras e rodas de conversa sobre mercado de trabalho, direitos do jovem aprendiz e desenvolvimento pessoal.

11. Metodologia:

A implementação do projeto seguirá as seguintes diretrizes metodológicas:

- Acesso democrático ao conhecimento – Serão utilizados cursos **online** gratuitos, garantindo igualdade de oportunidades aos adolescentes;
- Acompanhamento técnico-pedagógico – A pedagoga da unidade auxiliará na seleção dos cursos e no suporte educacional;
- Engajamento progressivo – Os adolescentes terão autonomia para escolher cursos alinhados aos seus interesses, incentivando a participação ativa;
- Monitoramento contínuo – O desempenho dos adolescentes será acompanhado por meio de relatórios qualitativos, com reuniões para ajustes e **feedbacks**;
- Integração com a equipe multidisciplinar – Agentes socioeducativos e profissionais da pedagogia atuarão conjuntamente para fortalecer o compromisso dos adolescentes com as atividades propostas.

12. Metas:

- Matrícula de, pelo menos, 80% dos adolescentes da Casa de Semiliberdade em cursos *online* profissionalizantes;
- Realizar 02 palestras e rodas de conversa sobre mercado de trabalho e desenvolvimento pessoal;
- Reduzir em 50% o tempo ocioso dos adolescentes durante o período de cumprimento da medida;
- Garantir que 100% dos participantes do projeto tenham ao menos um certificado de capacitação ao final da medida.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será feita por meio de relatórios individuais sobre o progresso dos adolescentes nos cursos, considerando presença, participação e obtenção de certificados. Além disso, serão aplicados questionários de *feedback*, tanto para os adolescentes quanto para os servidores envolvidos, a fim de medir a eficácia do projeto.

Outro indicador será a redução do tempo ocioso dos adolescentes e a análise de sua participação em atividades produtivas. A avaliação também considerará a qualidade das interações entre adolescentes e equipe técnica, verificando a construção de um ambiente mais colaborativo e motivador dentro da unidade.

Referências utilizadas:

BARBOSA, Adriana Soares. **Sentidos e Concepções de “Profissionalização” nas Medidas Socioeducativas:** análise das políticas de semiliberdade do estado do Rio de Janeiro. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 2020. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/15544>. Acesso em: 23 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 15 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 15 mar. 2025.

PROJETO 6

PROPOSIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO
DE METODOLOGIAS ATIVAS COMO
FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS
NA VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE
HISTÓRICO-CULTURAL: GARANTIA DE
REPRESENTATIVIDADE E VISIBILIDADE
NA SOCIOEDUCAÇÃO

Edinéia Aparecida Calistro
Maria Tereza Azevedo Silva

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Edinéia Aparecida Calistro, professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério da Secretaria de Educação do Estado do Paraná, desde 2003. No meu trabalho priorizo o uso de atividades diversificadas. Valorizo a diversidade, respeito às diferenças que existem dentro de uma sala de aula, que nunca é homogênea, e disponibilizo práticas que procuram dar oportunidade de expressão a todos. Meu objetivo é dar voz aos sujeitos “calados” e excluídos no ambiente escolar, priorizando uma educação inclusiva. Dentro de um centro de socioeducação, prioriza-se o desenvolvimento de um trabalho pautado no resgate da cidadania. Ao longo da minha jornada enquanto docente na disciplina de História, procurei focar o ensino de forma a contemplar aos alunos o acesso às oportunidades de superação de sua condição de exclusão e a formação de valores positivos, para participação na vida social.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto de intervenção proposto será realizado nos espaços escolares do Centro de Socioeducação (CENSE) de Ponta Grossa por intermédio do PROEDUSE, que consiste no Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas, garantindo o atendimento de Ensino Fundamental e Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos os adolescentes.

Início da Execução: 15/02/2025

Término da Execução: 15/12/2025

3. Situação-Problema:

Baixa representatividade dos adolescentes da socioeducação diante do viés identitário da história local a qual esses sujeitos estão inseridos.

4. Causas/nós críticos:

- Os sujeitos da socioeducação, em sua maioria, não conhecem as especificidades históricas da sua comunidade local, portanto, não compreendem sua identidade e cultura;
- Esses adolescentes não apresentam um grau de “pertencimento” que faz parte das suas experiências no grupo de convivência familiar e comunitária;
- Ausência de representatividade das raízes identitárias, o que resulta no enfraquecimento do exercício da cidadania.

5. Público-alvo:

Adolescentes do Centro de Socioeducação da cidade de Ponta Grossa – PR integrados no PROEDUSE.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Equipe Pedagógica do PROEDUSE do Centro de Socioeducação da cidade de Ponta Grossa e professores que evidenciam interesse no enfoque do resgate identitário do(a) da adolescente.

6.1 Recursos:

Serão utilizados recursos digitais para a realização das pesquisas referentes às cidades de origem dos adolescentes, bem como materiais disponíveis na instituição de atuação, tais como materiais de escritório e papelaria, entre outros, para o desenvolvimento e registro dos trabalhos.

7. Objetivo geral:

Contribuir com a representatividade das raízes identitárias do educando, despertando o exercício da cidadania a partir do uso de metodologias ativas no ensino de História.

8. Objetivos específicos:

- Elencar as especificidades histórico-culturais da comunidade local ao qual o educando está inserido;
- Estimular o uso da tecnologia como uma metodologia ativa, destacando seus pontos favoráveis na ampliação e assimilação do conhecimento e da aprendizagem do educando, tornando-o um indivíduo cidadão;
- Fortalecer, no educando, a confiança na sua capacidade de aprendizagem, valorizar a educação como meio de desenvolvimento pessoal e social.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A sociedade vive um processo contínuo de transformação e reconstrução e, nesse contexto, a socioeducação precisa garantir a representatividade do educando no ambiente escolar, alicerçada na formação de cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres. Nesse sentido, destacam-se as metodologias ativas, que colocam a aprendizagem no centro do processo, promovendo o protagonismo do estudante na construção do conhecimento, por meio da mediação e da interação com professores e colegas.

A presente proposta de implementação relaciona-se ao estudo dos Lugares de Memória e à valorização da identidade do educando enquanto ator inserido no cenário histórico. Pretende-se trabalhar de forma interdisciplinar, com a mediação dos professores envolvidos, acompanhando a evolução tecnológica que permeia a dinâmica da sociedade contemporânea.

Para Gadotti (1994), a aprendizagem significativa ocorre quando o estudante percebe que o conteúdo estudado se relaciona com seus próprios objetivos. Em outras palavras, a aprendizagem se torna mais eficaz quando o aluno participa de forma responsável e ativa do processo educativo. Nessa perspectiva, o uso de metodologias ativas, por meio de um projeto interdisciplinar cujo objetivo

central é a interação entre educadores, educandos e a comunidade escolar, valoriza a identidade dos sujeitos e seu patrimônio local, estabelecendo um eixo norteador para o desenvolvimento de uma consciência cidadã.

Contudo, a função da educação no contexto do atendimento ao adolescente em conflito com a lei precisa estar vinculada à representatividade desse educando enquanto sujeito histórico ativo. Tal enfoque evidencia o sentimento de pertencimento que o estudante desenvolve a partir de suas experiências no grupo. A temática proposta neste projeto de intervenção tem como foco principal analisar como a educação, em uma perspectiva inclusiva, pode garantir a representação social de seus atores, com base na dignidade. Nesse processo, reforça-se a importância de os sujeitos conhecerem sua comunidade local, a fim de compreenderem sua identidade cultural, elemento essencial para a construção da própria história.

Breve Fundamentação Teórica:

A tecnologia possibilita, nesse contexto, a aprendizagem e o desenvolvimento por meio das interações sociais entre o sujeito e o meio em que está inserido. A reflexão aqui apresentada parte de autores como Burke (2000), Freire (1997), entre outros, e aponta para uma perspectiva pedagógica que aproxima acontecimentos, atores e lugares comuns dos conteúdos escolares, evidenciando a relação dialética entre passado e presente no cenário escolar e comunitário.

A memória constitui um dos alicerces fundamentais que conferem significado à vida. Resgatar e preservar a memória de uma comunidade é fortalecer suas bases, pois toda história carrega marcas dos sujeitos que dela fizeram parte. Como afirma Le Goff (1990, p. 83), “a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das necessidades de hoje, na febre e na angústia”. Dessa forma, torna-se

essencial resgatar a história e, com ela, as raízes culturais responsáveis por definir uma identidade e afirmar um legado.

Peter Burke (2000) descreve a memória como uma reconstrução do passado, ressaltando que rememorar e escrever sobre a memória não são atos neutros. Identificamos com acontecimentos públicos significativos para nosso grupo, os quais passam a ser incorporados e filtrados por nossas estruturas comportamentais. Assim, lembranças como músicas, propagandas ou símbolos coletivos são assimiladas e passam a compor nossa identidade, mesmo sem termos sido seus autores diretos. É nesse processo que os sujeitos começam a compreender a importância de conhecer sua comunidade local, reconhecendo seus traços identitários e culturais. São nos encontros com a memória que a história se escreve e a identidade se constrói, valorizando o patrimônio simbólico e social da comunidade.

Nos centros de socioeducação, a articulação entre história local e contexto global promove o despertar da consciência patrimonial, permitindo ao educando reconhecer seu entorno, identificar processos de ruptura e permanência, e se posicionar como sujeito ativo dentro da sociedade. A Educação Patrimonial, nesse sentido, propõe o exercício pleno da cidadania, valorizando o espaço de vida do sujeito e seus aspectos sociais e culturais. Ela conecta sociedade e memória, utilizando bens culturais como fontes primárias de aprendizado. Ao desenvolver a consciência de pertencimento, permite ao indivíduo interpretar o mundo à sua volta, compreendendo sua trajetória espaço-temporal.

De acordo com Mendes (2004), aproximar os estudantes de acontecimentos, atores e lugares comuns facilita a identificação com os conteúdos escolares, promovendo a compreensão da relação entre o passado desconhecido e o presente vivido. Essa abordagem estimula a transição da curiosidade ingênua para uma postura crítica diante da realidade, contribuindo para o amadurecimento da consciência histórica e cidadã. A valorização do patrimônio

local torna o processo de ensino-aprendizagem mais significativo, pois traz a realidade para dentro da sala de aula, enriquece o conhecimento e promove a reflexão sobre o contexto vivido.

A sociedade contemporânea é moldada pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). O espaço urbano, as relações interpessoais e a dinâmica social estão em constante transformação, gerando novas configurações sociais, políticas e econômicas. Nesse cenário, a tecnologia se apresenta como um agente revolucionário, promovendo a difusão da informação e rompendo barreiras físicas e simbólicas. A educação mediada pelas tecnologias contribui para a formação de cidadãos ativos, críticos e conectados, promovendo novas formas de aprender e compreender a sociedade.

Segundo Teruya (2006), o uso das TICs na escola implica uma nova concepção de ensino, que exige a transformação da atuação docente. A presença das tecnologias demanda novos paradigmas educacionais, baseados na interação, colaboração e apropriação crítica das linguagens midiáticas. O professor, além de dominar o conteúdo, deve estar preparado para interpretar e mediar os múltiplos códigos comunicacionais que permeiam o universo dos estudantes.

Masetto (2000, p. 132) define a mediação pedagógica como “a atitude, o comportamento do professor que se coloca como facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem, que se apresenta com a disposição de ser uma ponte entre o aprendiz e sua aprendizagem”. Entre as estratégias mediadoras destacam-se o diálogo, a troca de experiências, a promoção de debates e o estímulo ao interesse dos estudantes. Educar, conforme propõe Paulo Freire, vai além da simples transmissão de conteúdos — é dialogar, comunicar, atribuir sentido. O conhecimento, portanto, deve ser construído de forma colaborativa, com vistas ao desenvolvimento de habilidades críticas e transformadoras, que fortaleçam a participação cidadã.

A tecnologia, segundo Moran (2007), deve enriquecer o ambiente educacional, permitindo que professores e alunos atuem de maneira ativa, crítica e criativa. Por meio das TICs, os sujeitos podem pesquisar, simular, antecipar, criar e construir novas formas de representação mental. O encontro entre o avanço tecnológico e a valorização da diversidade cultural representa um ponto de convergência entre tempos históricos, oferecendo possibilidades de resgate, documentação e vivência do patrimônio cultural local.

Dessa forma, a escola é convocada a participar desse processo, promovendo a conscientização dos educandos por meio do uso significativo da tecnologia e do resgate histórico- cultural. Essa mediação entre escola, comunidade e tecnologia, pautada na história local, reforça o objetivo maior da educação: o desenvolvimento de uma criticidade social aliada à produção de conhecimento com sentido e relevância.

Prioriza-se, portanto, o uso das TICs como metodologias ativas, por serem recursos atrativos e estimulantes ao aprendizado. É necessário garantir aos educandos oportunidades reais de aprender, interagir, criar e refletir, reconhecendo suas capacidades e superando práticas pedagógicas excludentes. As dificuldades enfrentadas por muitos estudantes da socioeducação podem estar mais relacionadas às barreiras estruturais e metodológicas do sistema educativo do que a limitações individuais.

Bourdieu (1996) afirma que “a cultura é o conteúdo substancial da educação; sua fonte e sua justificação não podem ser pensadas uma sem a outra”. Essa afirmação reforça a importância da diversidade cultural como elemento estruturante da prática pedagógica. Quando associada a estratégias inovadoras e metodologias ativas, essa diversidade contribui para a formação de sujeitos críticos, conscientes e socialmente integrados.

O uso das metodologias ativas contribui significativamente para a eliminação de barreiras educacionais, assegurando o direito de todos à educação por meio de práticas

pedagógicas dinâmicas, inclusivas e contextualizadas. Ao reconhecer e valorizar as diferenças, as potencialidades e os talentos dos educandos, favorece-se a construção de uma aprendizagem mais significativa, que dialoga com a realidade e promove a participação ativa na sociedade.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do projeto à equipe pedagógica do PROEDUSE;
- Convite aos participantes;
- Seleção de materiais a serem trabalhados com os estudantes;
- Estudos teóricos;
- Produção de materiais pedagógicos a partir do estudo, como: mapas mentais, história em quadrinhos, um *ebook* com a colaboração da ferramenta *Canva*;
- Organização de uma Amostra Cultural para a apresentação dos trabalhos dos estudantes, tendo como público-alvo a unidade socioeducativa como também a presença das famílias.

11. Metodologia:

A metodologia de ensino diz respeito ao caminho para se aprender e ensinar algo. É um processo didático, com suas fases, premissas, mensurações e outros aspectos próprios. Desta forma, os estudantes são impulsionados a interagir uns com os outros; a partir de estímulos promovidos pelos educadores, o aprendizado encontra terreno fértil para ser construído pelo aluno. A partir desta abordagem, o estudante possui um papel ativo – já que a produção de conhecimento acontece a partir dele e, por isso, exige maior participação do mesmo neste processo – e são incentivados a ter as suas próprias experiências através do conhecimento construído, e não adquirido, sendo estimulados a conquistar a sua independência, resolver problemas, elaborar hipóteses e levantar

questões. Inserir novas tecnologias na escola como recurso metodológico amplia as possibilidades de ensino e aprendizagem, favorecendo novos conhecimentos, pois as inovações tecnológicas provocaram tantas mudanças na sociedade, dentre elas a educação (Lévy, 1998).

A proposta é trabalhar de forma interdisciplinar com uma informática pedagógica, por meio da mediação dos professores envolvidos, promovendo a construção do conhecimento por meio de uma visão sistêmica, instigante, flexível e renovadora para enfrentar o desafio de acompanhar a evolução tecnológica numa perspectiva pedagógica que abrange a dinâmica da sociedade, da escola, do ensinar e do aprender. Sendo assim, as Tecnologias da Informação e Comunicação serão aproveitadas como ferramenta de trabalho voltada para a formação de um sujeito que atue na sociedade de forma consciente, crítica e transformadora, pois estudará a sua identidade local.

Após realizar a pesquisa bibliográfica e fundamentação teórica sobre o assunto, buscando embasamento no trabalho de diversos autores, será planejado e estabelecido um roteiro para realização de duas aulas, de 50 minutos cada, seguindo uma sequência didática, para apresentar e desenvolver a proposta metodológica. Cada professor destacará o seu enfoque de acordo com os conteúdos pertinentes ao seu planejamento, atribuindo o tempo necessário de acordo com o conteúdo elencado para implementação do projeto. Algumas estratégias metodológicas podem ser utilizadas e adaptadas por cada área do conhecimento. Por exemplo: na disciplina de Português, os alunos poderão escrever o histórico dos patrimônios elencados em sua comunidade; em Arte, realizar reproduções de desenhos referentes aos patrimônios destacados; em História, será feita a pesquisa sobre o patrimônio destacado pelo educando (igrejas, praças, escolas, pontos do comércio, espaços de lazer, entre outros); em Geografia, pode ser feito o estudo das coordenadas geográficas, paisagem e as modificações do

espaço urbano; em Ciências, o estudo da vegetação que envolve o local; já em Línguas Estrangeiras, descrever o patrimônio elencado na língua em questão.

Como descrito acima, a metodologia empregada será ativa, com a participação interativa entre os educadores, educandos e comunidade escolar, por meio das ferramentas disponibilizadas pelo *Google* (*Google Maps* e *Google Earth*), onde irão destacar, estudar e pesquisar aspectos referentes ao Patrimônio Histórico, Cultural e Natural da cidade de onde provêm.

Após esse estudo, cada aluno poderá criar trabalhos que enfoquem a sua identidade histórico-cultural e apresentar aos colegas e também às famílias, em uma atividade que será organizada em outro momento. Dessa maneira, os alunos poderão demonstrar o entendimento que a atividade proporcionou, ressaltando a valorização da identidade cultural e enfatizando que o conhecimento é um processo em construção e que o professor é um mediador e o aluno, um sujeito ativo na construção de sua cidadania.

12. Metas:

- Garantir a participação dos adolescentes da instituição a partir da organização de cronograma elaborado pela equipe pedagógica do PROEDUSE;
- Produzir materiais pedagógicos a partir do estudo como: mapas mentais, história em quadrinhos, um *ebook* com a colaboração da ferramenta *Canva*, por ano;
- Organizar uma Amostra Cultural para a apresentação dos trabalhos dos estudantes, tendo como público-alvo a unidade socioeducativa como também a presença das famílias, por ano.
- Disseminação dos materiais produzidos e apresentação dos produtos didáticos pedagógicos em eventos internos e externos, como a Feira de Ciências, Pesquisa, Ensino e Extensão, eventos organizados pela SEED e pela SEJU do estado do Paraná.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Se dará por meio do preenchimento de avaliação mensal e, ao final do ciclo anual, realizado pelos participantes por meio de círculo restaurativo, onde os adolescentes poderão contar sobre suas experiências ao entrar em contato com os estudos referentes à sua identidade histórico- cultural, apresentando críticas e sugestões para a organização da condução dos estudos e planejamento das ações. Avaliação complementada por diálogo com os(as) docentes e equipe pedagógica, em momentos de planejamento (hora-atividade). Será feita uma devolutiva das avaliações aos(as) participantes.

Referências utilizadas:

- BOURDIEU, P. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996.
- BURKE, Peter. História como memória social. *In*: **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- GADOTTI, M. **História das ideias pedagógicas**. 2a.ed. São Paulo: Ática, 1994.
- LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 3 ed. Campinas, SP: UNICAMP, 1997.
- LÉVY, Pierre. **As Tecnologias da Inteligência** – O Futuro do Pensamento na era da Informática. RJ, Ed. 34, 1998.
- MASETTO, Marcos T. **Mediação pedagógica e o uso da tecnologia**. Campinas, SP: Papirus. 2000. p. 133 a 173.

MENDES, Anderson Fabricio Moreira. Ensino e vivências: as apreensões da história local no cotidiano da sala de aula. **Revista Tema Livre**, Ano III, edição 09, Niterói, RJ, 2004, n.p.

MORAN, José Manoel. **Desafios na Comunicação Pessoal**. 3a ed. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 162-166.

TERUYA, Tereza K. **Trabalho e educação na era midiática**: um estudo sobre o mundo trabalho na era da mídia e seus reflexos na educação. Maringá, PR: Eduem, 2006.

PROJETO 7

DIÁLOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA
NA ROTINA DE TRABALHO DO AGENTE
DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Ary Cesar Borges Geraldeli
Giovan Nonato Rodrigues Soriano

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Projeto elaborado por Ary Cesar Borges Geraldelli, Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no Cense Toledo/PR. Graduado em gestão pública pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR), discente da graduação em Direito pela Universidade do Paraná, pós-graduado em Gestão e Inteligência em Segurança Pública pela Uninter.

2. Local e período de execução do projeto:

O presente projeto tem como base de concepção e aplicação o Cense Toledo, unidade de execução da medida socioeducativa de privação de liberdade, com capacidade para comportar até 60 adolescentes. O objeto deste projeto tem previsão de realização em um tempo de 5 a 15 minutos, sempre antes do início da jornada de trabalho, de modo a se estabelecer como rotina permanente na unidade. Pela sua importância o DDS (Diálogo Diário de Segurança) deve ser executado todos os dias, de forma ininterrupta.

3. Situação-Problema:

O contato direto e constante dos agentes de segurança socioeducativos com adolescentes em privação de liberdade, somado às tensões inerentes ao ambiente de restrição de liberdade, frequentemente leva ao desenvolvimento de um estado de apatia profissional. Esse fenômeno, caracterizado pela perda gradual de engajamento e atenção às normas de segurança, representa um risco significativo não apenas para os próprios agentes, mas para toda a equipe e para o funcionamento da unidade socioeducativa.

A apatia no exercício da função socioeducativa não se trata de um problema isolado, mas sim de um reflexo do desgaste emocional acumulado. Ao lidar diariamente com situações de conflito, violência potencial e pressão institucional, muitos agentes desenvolvem um mecanismo

de defesa que os leva a agir de forma automatizada, individualizada, negligenciando protocolos de segurança básicos. Essa postura, sem um espaço regular para reflexão e realinhamento de práticas, pode aumentar a probabilidade de incidentes, em que pequenos descuidos podem se transformar em eventos graves, comprometendo a integridade física de todos na unidade.

Nesse contexto, a implementação sistemática do Diálogo Diário de Segurança (DDS) surge como uma estratégia valiosa para reverter esse quadro, atuando tanto na prevenção de falhas operacionais quanto no fortalecimento da saúde mental dos profissionais.

4. Causas/nós críticos:

Como já dito anteriormente, o contato direto e constante dos agentes de segurança socioeducativos com adolescentes em privação de liberdade, apesar da constante tensão, pode levar a uma rotina automatizada e individualizada à qual se somam outros inúmeros fatores críticos como:

- a. Falhas de comunicação e coordenação das equipes, em que as informações são desencontradas, não havendo um alinhamento sobre normas, protocolos e procedimentos de segurança;
- b. Desorientação em situação de crise por falta de treinamento contínuo, o que pode levar a improvisações e reações inadequadas, aumento do risco para os agentes e socioeducandos;
- c. Desmotivação da equipe vinculada à sensação de desvalorização por parte dos agentes que podem levar a conflitos internos por falta de espaço de discussão sobre os desafios e dificuldades diários.

5. Público-alvo:

Agentes de Segurança Socioeducativo lotados no Cense de Toledo.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O DDS envolve os agentes socioeducativos de plantão.

6.1 Recursos:

Sala de reunião e o diálogo a ser conduzido pelo Gestor da Unidade.

7. Objetivo geral:

Efetivar a prática de Diálogos Diários de Segurança, adaptados ao contexto de segurança institucional das unidades socioeducativas, com vistas ao bem-estar dos socioeducandos e dos profissionais, por meio de ações de orientação, direção e controle dos trabalhos a serem desenvolvidos e realizados pelos agentes de segurança socioeducativo no CENSE Toledo.

8. Objetivos específicos:

- Identificar, por meio de relatórios de ocorrências, registros sistemáticos e indicadores institucionais de situações de risco, tanto para os socioeducandos quanto para os profissionais.
- Criar um espaço de discussão sobre as situações de risco identificadas, propondo a prática de Diálogos Diários de Segurança como estratégia prática e eficaz para a promoção de um ambiente mais seguro e consciente.
- Elaborar coletivamente um plano de implementação dos DDS no CENSE Toledo de forma contínua e sustentável.
- Integrar o DDS, com outras práticas pedagógicas e normativas da socioeducação, na rotina dos agentes de segurança socioeducativos no CENSE Toledo.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O contato direto e constante dos agentes de segurança socioeducativos com adolescentes em privação de liberdade, somado às tensões inerentes ao ambiente de restrição, frequentemente leva ao desenvolvimento de um estado de apatia profissional. Esse fenômeno, caracterizado pela perda gradual de engajamento e atenção às normas de segurança, representa um risco significativo não apenas para os próprios agentes, mas para toda a equipe e para o funcionamento da unidade socioeducativa. A apatia no exercício da função é um reflexo do desgaste emocional acumulado, resultante da exposição diária a situações de conflito, violência potencial e pressão institucional. Essa dinâmica, quando não mediada por espaços de reflexão e realinhamento de práticas, pode levar à negligência de protocolos básicos de segurança, aumentando a probabilidade de incidentes graves (Benelli, 2014).

Do ponto de vista legal e institucional, a implementação do Diálogo Diário de Segurança (DDS) está alinhada a marcos normativos nacionais e internacionais. No âmbito nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990) estabelece, em seu art. 124, o direito à integridade física e moral dos adolescentes, enquanto o art. 94 exige que as entidades de atendimento observem padrões de segurança e proteção (Brasil, 1990). O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE – Lei nº 12.594/2012) reforça essa obrigatoriedade, destacando, em seu art. 68, a necessidade de protocolos de segurança para proteger internos e servidores (Brasil, 2012). Internacionalmente, as Regras de Beijing (1985) e as Regras de Mandela (2015) enfatizam a importância do bem-estar dos profissionais e da capacitação contínua para lidar com situações de risco (Nações Unidas, 1985; 2015). Nessa linha, o referencial teórico do projeto baseia-se em contribuições da psicologia organizacional e das teorias de gestão de riscos, a partir de autores como Heinrich (1931), cuja pesquisa demonstrou que 88% dos acidentes são causados por atos inseguros dos trabalhadores,

destacando a necessidade de intervenções educativas para modificar comportamentos. Frente a essa perspectiva, James Reason (1997) defende uma cultura organizacional voltada à segurança, na qual a responsabilidade seja compartilhada entre gestores e equipe, por meio de sistemas que incentivem a comunicação, justiça, flexibilidade e aprendizado contínuo. Em complemento, Herzberg (1959) ressaltava a responsabilidade, ou seja, a autonomia e o controle sobre o próprio trabalho, como um fator central para a satisfação no trabalho, destacando-a como um dos principais motivadores intrínsecos. Essa falta de controle, somada à sobrecarga, recompensas insuficientes, rupturas da comunidade, injustiças e conflitos de valores, leva a um desequilíbrio entre o trabalhador e o ambiente de trabalho, responsável pela causa do *burnout*. Para a reversão desse quadro, Maslach e Leiter (1997) destacam a importância da liderança, da comunicação e da colaboração para criar um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

A relevância do DDS no contexto socioeducativo, portanto, é evidente ao considerar seu potencial para prevenir conflitos, fortalecer a comunicação e promover um ambiente seguro. Nesse sentido, Pereira (2005) destaca que a clareza na comunicação interna é fundamental para a eficiência organizacional, e o DDS atua como uma ferramenta estruturada para esse fim. Além disso, a metodologia baseada na comunicação, ou seja, na “tentativa ativa e construtiva de melhorar as condições, incluindo a sugestão de melhorias, a discussão dos problemas com os superiores” (Robbins, 2005, p. 70), contribui para a redução da apatia profissional, revitalizando o senso de pertencimento e responsabilidade entre os agentes, conforme apontado nos estudos sobre comportamento organizacional de Robbins (2005). James Reason (1997) enfatiza que uma cultura de segurança robusta requer sistemas que incentivem a comunicação, justiça, flexibilidade e aprendizado contínuo.

O projeto, portanto, mostra-se viável, uma vez que foi desenhado para ser implementado de forma simples e adaptável à rotina da unidade, exigindo apenas um espaço

para reuniões e a mediação pelo gestor, sendo metas, como a redução de 80% nos incidentes graves em seis meses, plenamente alcançáveis e mensuráveis. Por todo o exposto, o DDS apresenta-se como uma solução prática, alinhada às necessidades institucionais e respaldada por evidências teóricas e legais.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Para garantir a efetiva implementação dos Diálogos Diários de Segurança (DDS) no CENSE Toledo, será adotada uma abordagem sistematizada, organizada em etapas que visam assegurar a participação ativa dos profissionais, além da integração da metodologia à rotina institucional. Inicialmente, será realizado um levantamento e análise das situações de risco por meio da coleta e estudo de relatórios de ocorrências, registros sistemáticos e indicadores institucionais, a fim de identificar padrões que comprometem a segurança e o bem-estar. Esses dados serão discutidos em reuniões com a equipe multidisciplinar para a definição de estratégias de mitigação.

Em seguida, serão criados espaços de discussão e sensibilização, como rodas de conversa entre os profissionais, para debater os riscos identificados e conscientizar os agentes socioeducativos sobre a importância do DDS como ferramenta de prevenção de conflitos e promoção da escuta ativa.

Posteriormente, será construído coletivamente um Plano de Implementação do DDS, com a elaboração de um calendário temático diário, a definição de responsáveis pela mediação e o estabelecimento de critérios de monitoramento e avaliação. Por fim, o DDS será integrado à rotina institucional, sendo incorporado às atividades dos agentes de segurança e alinhado a outras práticas pedagógicas e normativas, com acompanhamento contínuo para ajustes necessários. Dessa forma, espera-se consolidar o DDS como um instrumento eficaz na prevenção de riscos, na promoção do bem-estar e no fortalecimento das relações institucionais no CENSE Toledo.

11. Metodologia:

Para a consecução dos objetivos propostos, será adotada uma metodologia participativa e sistêmica, organizada em etapas que garantam a adaptação do DDS ao contexto socioeducativo e sua efetiva implementação. O processo terá início com um diagnóstico situacional, por meio da análise de relatórios de ocorrências, registros sistemáticos e indicadores institucionais, com o objetivo de mapear situações de risco recorrentes. Esses dados serão discutidos em reuniões com a equipe multidisciplinar, permitindo a priorização dos principais desafios a serem abordados nos DDS.

Na sequência, será realizada a sensibilização e mobilização dos atores envolvidos, por meio de rodas de conversa com agentes socioeducativos e demais profissionais da unidade. Esses espaços de diálogo terão como objetivo apresentar a proposta do DDS, destacando sua relevância na prevenção de conflitos e na promoção de um ambiente institucional mais seguro e colaborativo.

Posteriormente, será promovida a construção coletiva do plano de ação, com a elaboração participativa de um calendário temático que definirá os tópicos a serem discutidos nos DDS, sempre com base nos riscos previamente identificados. Nessa fase, também serão estabelecidos critérios objetivos para a condução, registro e avaliação dos diálogos, assegurando padronização e continuidade da prática.

Por fim, ocorrerá a implementação e o monitoramento contínuo do DDS, com sua incorporação à rotina institucional e integração às demais práticas pedagógicas e normativas existentes. O acompanhamento periódico será realizado por meio da coleta de *feedbacks* dos profissionais, permitindo os ajustes necessários para o aprimoramento da metodologia. Dessa forma, a implementação do DDS no CENSE Toledo será estruturada, adaptada à realidade local e sustentável a longo prazo, contribuindo significativamente para a segurança institucional e o bem-estar de todos os envolvidos.

12. Metas:

- Meta 1: Quanto ao diagnóstico e mapeamento de riscos, espera-se a consolidação de um relatório com os principais riscos identificados na unidade.
- Meta 2: Quanto à sensibilização e engajamento, espera-se a participação em rodas de conversa iniciais de 100% dos agentes socioeducativos.
- Meta 3: Quanto à implementação dos DDS na rotina institucional, espera-se a realização diária dos DDS em todos os turnos de trabalho, com adesão de 100% dos agentes.
- Meta 4: Quanto à redução de ocorrências e melhoria do ambiente, espera-se uma redução em 80% dos registros de conflitos e incidentes graves após seis meses de implementação.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O processo de avaliação e acompanhamento das ações se dará por meio de instrumentos de avaliação como:

- a. Pesquisas e questionários para avaliar a percepção dos profissionais acerca de aspectos como segurança, clima institucional e eficácia dos DDS.
- b. Indicadores quantitativos a partir do registro sistemático das ocorrências para monitoramento quantitativo dos incidentes e subsídio de temas de discussão nos DDS.
- c. Reuniões de acompanhamento para *feedback* da equipe quanto aos desafios, as adaptações necessárias e impactos percebidos.
- d. Elaboração de relatórios parciais semestrais para análise comparativa dos dados, sugestões e recomendações.

Referências utilizadas:

BENELLI, Sílvio José. Goffman e as instituições totais em análise. In: **A lógica da internação: instituições totais e disciplinares(des)educativas**[on-line]. São Paulo: Editora UNESP, 2014, pp. 23–62. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/74z7q/pdf/benelli-9788568334447-03.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 3 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 3 abr. 2025.

HEINRICH, Herbert William. *Industrial Accident Prevention: A Scientific Approach*. New York: McGraw-Hill, 1931. **Teoria do Dominó**. 1931.

HERZBERG, Frederick. *The motivation to work*. Frederick Herzberg, Bernard Mausner, Barbara Bloch Snyderman: with a new introduction by Frederick Herzberg. p. em. Originally published: New York: Wiley, 1959.

MASLACH, Christina; LEITER, Michael P. *The truth about burnout: how organizations cause personal stress and what to do about it*. Jossey-Bass, San Francisco, CA. 1997.

NAÇÕES UNIDAS. **Regras de Beijing**. 1985. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/08/regras-beijing.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. **Regras de Mandela**. 2015. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/a9426e51735a4d0d8501f06a4ba8b4de.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2025.

PARANÁ. **Cadernos de Socioeducação**: Rotinas de Segurança. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/2019/Cadern_oRotinasdeSeguranca.pdf. Acesso em: 3 abr. 2025.

PEREIRA, Sandra. Teoria da Comunicação Organizacional: em busca da autonomia. **Comunicação Pública**. Vol. 1. Nº 1. 2005. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cp/10038?lang=en>. Acesso em: 1 abr. 2025.

REASON, James. *Managing the risks of organizational accidents*. Taylors & Francis. New York, NY. 1997.

ROBBINS, Stephen P., **Comportamento organizacional** /Stephen P. Robbins; tradução técnica Reynaldo Marcondes. – 11. ed. – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

SEGeT. **IX Simpósio em Excelência em Gestão e Tecnologia**. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/25416361.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2025.

PROJETO 8

IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA INTEGRATIVA
COMPLEMENTAR EM SAÚDE (PICS)
DE AURICULOTERAPIA COMO ALTERNATIVA
COMPLEMENTAR NO CUIDADO EM SAÚDE
DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
DE INTERNAÇÃO NO CENSE DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS – PR

Diego Osmar Rodrigues
Cristina Silveira de Souza

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Possuo graduação em Enfermagem pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu (2007), especialização em Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde pela Universidade Federal Fluminense (2016), Especialização em Preceptoría no SUS pelo Instituto de Educação do Hospital Sírio Libanês (2017), Especialização em Gestão do SUS pela Escola de Saúde Pública do Paraná (2021), Especialização em Impactos da Violência na Saúde pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – FIOCRUZ (2022), Especialização em Mediação de Processos Educacionais na Modalidade Digital (Leopoldo Mandic), Mestrado em Ciências da Saúde pela UEPG (2020) e sou doutorando em Saúde Coletiva pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Servidor público estadual na SEJU – Secretaria da Justiça e Cidadania, atuei como agente profissional – enfermeiro – no CENSE de São José dos Pinhais, Programa de Internação. Atualmente desenvolvo minhas atividades profissionais na Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS. Por fim, possuo formação em Auriculoterapia – Prática Integrativa Complementar em Saúde – PICS – pela Faculdade IBRATE (2023) e pela Universidade Federal de Santa Catarina (2024).

2. Local e período de execução do projeto:

2.1 município de São José dos Pinhais – PR.

O município de São José dos Pinhais pertence à Região Metropolitana de Curitiba (RMC), criada conforme a Lei Complementar Federal nº 14/73 (Brasil, 1973), com o objetivo de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. Atualmente a RMC é composta por 29 municípios, com uma área territorial de aproximadamente 15.913,2 km². Estimativas de 2022 do IBGE apontam que a Região Metropolitana de Curitiba totaliza 3.560.258 habitantes, sendo a segunda mais populosa do sul do país e a nona do Brasil.

São José dos Pinhais encontra-se à 18,6 km de distância da sede municipal à capital, tem como limites os municípios de: Pinhais e Piraquara ao Norte; Tijucas do Sul ao Sul; Morretes e Guaratuba a Leste; Curitiba, Fazenda Rio Grande e Mandirituba a Oeste. São José dos Pinhais é cortada por duas rodovias federais: a BR 376, principal via de ligação da região sul do país e a BR 277 acesso ao litoral e ao porto de Paranaguá e pelo contorno Leste da BR 116. Com a 5ª maior área territorial da região Metropolitana de Curitiba – 946,435 km² (grande parte representada pela área rural) possui uma economia em franco desenvolvimento notadamente devido à presença do Aeroporto Internacional Afonso Pena e de grandes fábricas de autopeças, que vieram com a instalação de montadoras de automóveis multinacionais, bem como de empresas fornecedoras. A cidade também é sede de indústria cosmética e de alimentos, tendo ampliado recentemente o turismo rural e mantido a tradição de agricultura familiar.

No censo de 2010, São José dos Pinhais apresentava 264.210 habitantes. Conforme estimativas do IBGE de 2022, a população do município era de 329.628 habitantes.

2.2 Características da Unidade Socioeducativa – CENSE SJP

O Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais (CENSE/SJP) está localizado na Rua Sebastiana Santana Fraga nº 1.100, no bairro Guatupê, em São José dos Pinhais, PR, sob o CEP 85863-110; A gestão do CENSE é realizada pela SEJU – Secretaria Estadual de Justiça, por meio da CGS – Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo.

O CENSE/SJP está estruturado para o atendimento aos adolescentes masculinos em cumprimento de medidas socioeducativas em regime de Internação e Internação Provisória a partir de determinação judicial. Os espaços são distintos conforme a especificidade de cada regime de internação. Apresenta uma estrutura arquitetônica

adequada aos padrões estabelecidos pelo SINASE. Todos os adolescentes são acomodados em alojamentos individuais, com infraestrutura apropriada às necessidades dos mesmos, ficando assim distribuídos:

Casas: de 01 a 08

As casas de 01 a 04, estão localizadas ao lado esquerdo da entrada da unidade, com cada uma 10 alojamentos, quatro (04) na ala menor ao lado esquerdo e seis (06) na ala maior ao lado direito; As casas de 05 a 07, estão localizadas ao lado direito da Unidade, passando o espaço ecumênico e Ginásio de Esportes. Possuem capacidade para 10 adolescentes em alojamentos individuais, sendo quatro (04) alojamentos na ala menor ao lado esquerdo e seis (06) na ala maior ao lado direito. A Casa 8 encontrar-se localizada em espaço mais reservado com 8 alojamentos individuais.

Espaço Saúde

- a. Espaço contendo aproximadamente 20 salas onde são utilizadas as áreas para: consultas médicas, consultas odontológicas, curativos e atendimentos técnicos para contatos telefônicos;
- b. Também nesta área está localizado o setor pedagógico da unidade, em conjunto com a secretaria de educação;
- c. Áreas com BWC e lavabos adequados.

Escolas

- a. Escola 1; situada na parte de baixo da unidade para contemplar de preferência as casas de 1 a 4, contendo 6 salas de aula, sendo 5 para uso comum e 1 para uso diferenciado (para cursos) todas as salas contendo BWC;
- b. Escola 2: situada na parte de cima da unidade para contemplar as casas 5, 6, 7 e 8, também conta com 6 salas de aulas todas com BWC.
- c. Ginásio poliesportivo no centro da unidade.
- d. Campo de futebol descoberto

Biblioteca

Atualmente localizada no Centro Ecumênico da unidade em frente ao ginásio.

Setor Logístico

Setor de copa com refeitório para funcionários para aproximadamente 20 pessoas sentadas com pia e Buffet; Local para organização e separação da alimentação dos adolescentes; Refeitório da terceirizada, setor da lavanderia, setor da organização de rouparia dos adolescentes, Espaço Administrativo; Almoxarifado; Posto de trabalho de observação e atendimento inicial; Áreas com BWC, lavabos, refeitório e vestiários. No CENSE/SJP são utilizadas 14 salas para uso de escolarização formal, cursos de qualificação profissional e outras atividades coletivas.

2.3 Dados de atendimento da Unidade Socioeducativa CENSE/SJP

O CENSE atende adolescentes da Comarca Sede e Outras Comarcas em consequência de demanda de situações que exigem a transferência de adolescentes, conforme gerenciamento da Divisão de Vagas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS. São atendidos adolescentes do sexo masculino dos 12 aos 18 anos de idade, estendendo-se, em casos excepcionais, até os 21 anos. Em Outubro de 2024 encontramos a seguinte divisão por faixa etária:

Quadro 1: Adolescentes por Faixa Etária Atendidos no Cense

Faixa Etária	Nº de Adolescente
12 a 15 anos	07 adolescentes
16 a 18 anos	47 adolescentes
19 a 21 anos	8 adolescentes

Fonte: CENSE SJP, 2024.

A média anual dos adolescentes atendidos no CENSE/ SJP é de 75, sendo que a grande maioria encontra-se em situação de atraso da escolarização, no que concerne à situação idade/série, muitos não estão formalmente matriculados na rede de ensino e com bastante comprometimento na formação cultural.

2.4 Recursos Humanos

Quadro 2: Equipe de Saúde e Técnica do Cense

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Assistente Social	2
Agente Educacional	2
Agente de Segurança socioeducativo	49
Auxiliar de Serviços Gerais	3
Auxiliar Operacional	1
Copeira	2
Enfermeiro	1
Odontólogo	1
Pedagogo	3
Psicólogo	4
Professor	17
Motorista	1
Serventes	5
Técnico Administrando	2
Terapeuta Ocupacional	1
Técnico de Enfermagem	3

Fonte: CENSE SJP, 2024.

3. Situação-Problema:

Ações de promoção da saúde através das PICS – Práticas Integrativas Complementares em Saúde, em especial a Auriculoterapia, voltadas ao cuidado complementar em saúde de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CENSE de São José dos Pinhais são escassas e pontuais, conseqüentemente, ofertamos, na maior parte, práticas biomédicas que resultam na excessiva medicalização desses adolescentes em privação de liberdade. Assim, a Auriculoterapia destina-se a promover uma alternativa complementar à prática biomédica no cuidado com a saúde desses adolescentes.

4. Causas/nós críticos:

- Dificuldade no aceite da oferta da Auriculoterapia dos adolescentes;
- Dificuldade na sensibilização dos agentes de segurança no aceite de que os adolescentes sejam sujeitos de direito para recebimento da Auriculoterapia;
- Dificuldade no aceite da Auriculoterapia como política de saúde do SUS, baseada em evidências científicas.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CENSE de São José dos Pinhais – PR.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Quadro 3: Recursos disponíveis

PICS	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS PRÓPRIOS
	Direção	Placa de Auriculoterapia
	Agentes de segurança socioeducativos	Sementes de mostarda
		Pinça para Auriculoterapia
Auriculoterapia	Profissional Enfermeiro capacitado para a prática	Álcool 70% Algodão
		Fita microporosa
	Adolescentes	Estilete
		Mapa dos pontos auriculares

Fonte: Elaboração própria (2025)

7. Objetivo geral:

O objetivo do projeto é implantar a prática complementar em saúde da Auriculoterapia a fim de promover alternativa complementar no cuidado em saúde dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no CENSE São José dos Pinhais – PR.

8. Objetivos específicos:

- Facilitar o acesso dos adolescentes às PICS, com ênfase na Auriculoterapia.
- Fornecer atendimento complementar às necessidades de saúde dos adolescentes.
- Oferecer oportunidades de autocuidado aos adolescentes.
- Encorajar outros profissionais de saúde a adquirir competências em PICS.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

As Práticas Integrativas Complementares (PICS) são abordagens que previnem agravos de doenças, recuperação e tratamento com técnicas naturais que

induzem o organismo à cura. Essas práticas enfatizam a importância da escuta empática, a criação de relações terapêuticas sólidas e a conexão entre o ser humano, seu ambiente e a sociedade. Juntamente, as PICS oferecem uma perspectiva ampla sobre o processo saúde-doença e estimulam o autocuidado da saúde (Habimorad *et al.*, 2020).

A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), aprovada em 2006, integra a medicina oriental nas práticas de saúde convencionais, promovendo diversas propostas de tratamentos no Sistema Único de Saúde (SUS). As PICS procuram ampliar a visão para além da Medicina Ocidental (Barros *et al.*, 2020).

As PICS são consideradas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como práticas da medicina tradicional, ou seja, são baseadas em teorias, crenças e experiências de diversas culturas. A principal diferença das PICS com a medicina convencional é que a segunda busca tratar os sintomas separadamente, enquanto a primeira enxerga o indivíduo como um todo, levando em conta a sua complexidade (Paulino; Yoem, 2022).

A PNPIC, estabelecida por meio da Portaria GM/MS nº 971, datada de 3 de maio de 2006, originalmente delineou as diretrizes e atribuições institucionais para a oferta de serviços e produtos relacionados à homeopatia, medicina tradicional chinesa/acupuntura, plantas medicinais e fitoterapia, bem como medicina antroposófica e termalismo social/crenoterapia. No período entre 2017 e 2018, essa política foi ampliada consideravelmente com a publicação das Portarias GM nº 849/2017 e GM nº 702/2018, incluindo mais 24 novas práticas, a saber: arteterapia, ayurveda, biodança, dança circular, meditação, musicoterapia, naturopatia, osteopatia, quiropraxia, reflexoterapia, reiki, shantala, terapia comunitária integrativa, yoga, aromaterapia, apiterapia, bioenergética, constelação familiar, cromoterapia, geoterapia, hipnoterapia, imposição de mãos, ozonioterapia e terapia de florais (Brasil, 2018).

Atualmente, há uma demanda evidente por abordagens inovadoras no âmbito da saúde, especialmente no que diz respeito ao cuidado e à recuperação dos pacientes.

A busca por uma melhor qualidade de vida é um dos principais motivos que levam as pessoas a recorrerem às PICS. Essa procura ocorre porque a qualidade de vida está intrinsecamente ligada a diversos outros benefícios.

Intervenções não farmacológicas, como o uso de plantas e chás, desempenham um papel significativo na promoção da qualidade de vida dos pacientes, permitindo-lhes assumir um papel mais ativo em seu próprio cuidado (Mendes *et al.*, 2019).

Neste sentido, a Auriculoterapia é uma técnica não farmacológica de acupuntura que utiliza agulhas, microesferas ou sementes para estimular pontos reflexos no pavilhão auricular que estão diretamente relacionados ao sistema nervoso central. Além disso, ela desempenha um papel fundamental no tratamento de desordens no organismo humano, promovendo a homeostase do corpo. Essa abordagem é reconhecida pela sua segurança, uma vez que pode ser conduzida com materiais não invasivos, causando efeitos colaterais mínimos, não induzindo à dependência e sendo de fácil aplicação, o que torna sua adoção acessível aos profissionais de saúde (Munhoz *et al.* 2022).

Os Centros de Socioeducação (CENSE), são unidades que executam medidas socioeducativas privativas de liberdade para adolescentes, onde ocorre uma preparação para que esses adolescentes sejam reintegrados na sociedade de forma que não cometam mais delitos e venham a ter mais saúde e educação (Avilar e Fernandes 2020).

Destarte, ressalta-se que estes adolescentes estão sob tutela e responsabilidade do Estado. E o Estado, aqui, por força da conformação burocrático-administrativa do sistema socioeducativo, institui-se nos estados-membros da federação. O direito de ir e vir dos adolescentes nessa situação foi suspenso, mas seu direito à saúde, não. É, pois, dever do poder público garantir esse direito, aliado ao dever de oferecer serviços de atendimento à saúde para todo e qualquer cidadão, seja em qual situação jurídico-legal ele estiver (Fernandes *et al.*, 2015).

Quando se pensa em termos de atendimento à saúde, percebe-se que os adolescentes privados de liberdade, por estarem cumprindo medida de internação e internação provisória, consistem em clientela do Sistema Único de Saúde (SUS), assim como qualquer outra pessoa, criança, adolescente ou adulta, sem distinções de qualquer tipo (Fernandes *et al.*, 2015).

Diante das evidências apontadas, torna-se necessária a integração efetiva das PICS em específico a Auriculoterapia no CENSE de São José dos Pinhais a fim de garantir que os adolescentes possam utilizá-las de forma segura e eficaz, visando proporcionar cuidados complementares mais abrangentes e centrados no adolescente, desde a etapa da prevenção da doença até o tratamento, em relação a centralidade das práticas biomédicas e farmacológicas.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto aos demais servidores(as) da instituição;
- Organizar os materiais para prática da Auriculoterapia;
- Organizar agenda no fluxo interno do CENSE;
- Agentes de segurança conduzir os adolescentes até o consultório de enfermagem na data e horário da execução da prática da Auriculoterapia;
- Aplicar a Auriculoterapia nos adolescentes;
- Finalizar com as orientações.

11. Metodologia:

Fase 1 - Avaliação de Necessidades e Recursos:

Realizar uma avaliação detalhada das necessidades dos adolescentes em relação às PICS / Auriculoterapia: Expor aos adolescentes o que são as PICS com ênfase na Auriculoterapia e quais seus benefícios. Determinar os recursos necessários para a implementação do projeto.

Fase 2 – Identificação do público-alvo: Identificar no CENSE quantos adolescentes aceitam a oferta da PICS de Auriculoterapia, como funciona o fluxo e demanda dos atendimentos do setor saúde.

Fase 3 – Sensibilização de profissionais: Realizar uma oficina de sensibilização, para que possam ser sensibilizados os servidores quanto às PICS / Auriculoterapia e suas evidências científicas que estão atuando no CENSE.

Fase 4 – Implementação nos adolescentes: Serão realizadas sessões individuais das aplicações de Auriculoterapia no CENSE para os adolescentes.

Fase 5 – Monitoramento e Avaliação: Monitorar e avaliar o impacto da Auriculoterapia na saúde dos adolescentes como melhoria da saúde através de relatos espontâneos registrados em prontuários, questionário de satisfação do adolescente e nível de adesão.

12. Metas:

Com a execução deste projeto, espera-se que 100% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no CENSE de São José dos Pinhais possam ter adesão na prática integrativa complementar em saúde da Auriculoterapia.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

- Avaliar e analisar os dados por meio de relatos formais registrados em prontuário como melhoria da saúde, satisfação do paciente e adesão à Auriculoterapia.
- Avaliar o impacto da Auriculoterapia realizada nos adolescentes atendidos através de um questionário de satisfação.
- Com base nos resultados da avaliação, fazer ajustes no programa, se necessário, para melhor atender às necessidades dos adolescentes.

Referências utilizadas:

AVILAR, Wilkerson Oliveira de; FERNANDES, Maria Nilvane. A ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA JULIANA. **ETD - Educ. Temat. Digit.**, Campinas, v. 22, n. 2, p. 389–405, abr. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/etd.v22i2.8654676>. Acesso em: 27 set. 2024.

BARROS, L. C. N. DE *et al.* **Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde: Percepções dos Gestores dos Serviços.** Escola Anna Nery, v. 24, n. 2, 2020. Acesso em: 27 set. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar nº 14, de 24 de novembro de 1973.** Dispõe sobre a criação da Gratificação de Atividade Executiva – GAE. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 nov. 1973. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp14.htm. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.** 2018.

FERNANDES, F. M. B.; RIBEIRO, J. M.; MOREIRA, M. R.. A **saúde do adolescente privado de liberdade:** um olhar sobre políticas, legislações, normatizações e seus efeitos na atuação institucional. *Saúde em Debate*, v. 39, n. spe, p. 120–131, dez. 2015.

HABIMORAD, P. H. L. *et al.* Potencialidades e fragilidades de implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 2, p. 395–405, fev. 2020. Acesso em: 28 jan. 2025.

MENDES, Dayana Senger; MORAES, Fernanda Santos de; LIMA, Gabrielli de Oliveira; SILVA, Paula Ramos da; CUNHA, Thiago Almirante; CROSSETTI, Maria da Graça Oliveira; RIEGEL, Fernando. Benefícios das práticas integrativas e complementares no cuidado de enfermagem, **Journal Health NPEPS**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 302–318, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/jhnpeps/article/view/3452>. Acesso em: 28 fev. 2025.

MUNHOZ, O. L. *et al. Effectiveness of auriculotherapy for anxiety, stress or burnout in health professionals: a network meta-analysis*. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 30, 2022. Acesso em: 08 dez. 2024.

PAULINO, B.L.P., & YOEM, R.H.C. Práticas Integrativas no tratamento da ansiedade. **Pubsaúde**, 10, a353. 2022. DOI: <https://dx.doi.org/10.31533/pubsaude10.a353>.

ALVES *et al.* Terapia comunitária integrativa com adolescentes escolares: relato de experiência / **Integrative community therapy with school adolescents: experience report**. v. 4, n. 3, p. 10446–10457, 13 maio 2021.

PROJETO 9

JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA
ADOLESCENTES DO CENTRO
DE SOCIOEDUCAÇÃO FEMININO
DE CASCAVEL

Igle Maria dos Santos
Everton José Goldoni Estevam

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

A proponente é servidora pública e atua como Agente de Segurança Socioeducativa, atualmente vinculada ao CENSE I Feminino – Cascavel, tendo iniciado sua trajetória profissional em 2008, no CENSE II Masculino – Cascavel, onde permaneceu por 14 anos. Em dezembro de 2022 foi transferida para a unidade feminina, onde continua a desempenhar suas funções com dedicação.

Ao longo de sua carreira, adquiriu uma ampla gama de experiências, trabalhando com públicos diversos, abrangendo questões de gênero e raça. A socioeducação tem se revelado um campo fértil para a aplicação de seus conhecimentos, possibilitando o desenvolvimento de iniciativas que vão além das funções profissionais, como a realização de oficinas extras embasadas em sua formação acadêmica, que inclui graduações em Direito e Enfermagem, cursos como Justiça Restaurativa, e capacitações e especializações em áreas como Direito Civil e Processo Civil e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Dentre suas contribuições mais marcantes, destacam-se os projetos de Evangelização, realizados em parceria com voluntários, as oficinas de prevenção a DSTs e planejamento familiar, e a coordenação dos Pré-círculos da Justiça Restaurativa, que desempenharam um papel essencial na concepção do presente projeto. Todas essas iniciativas foram idealizadas, coordenadas e/ou executadas pela proponente, refletindo seu comprometimento com a promoção da socioeducação e o fortalecimento da cidadania.

2. Local e período de execução do projeto:

Este projeto de intervenção pretende ser desenvolvido no Centro de Socioeducação Feminino – CENSE I Feminino, na cidade de Cascavel (PR), durante todo o ano de 2025. Ele está estruturado em seis fases, quais sejam: delineamento e implantação do projeto; prática;

acompanhamento e avaliação das ações; e *feedback*. Sua concepção foi iniciada em fevereiro de 2025 e culminará com o *feedback* que será apresentado em janeiro de 2026.

O CENSE de Cascavel passou a atender meninas em conflito com a lei em 2019. Anteriormente, o espaço atendia apenas meninos que cumpriam medidas socioeducativas provisórias. A mudança ampliou a capacidade para meninas, pois até então o sistema contava apenas com a unidade de Curitiba.

O CENSE I Feminino está localizado na Avenida Comil, 883, no bairro Cascavel Velho, e tem, atualmente, uma clientela de 11 adolescentes, com capacidade de atender até 40 adolescentes.

3. Situação-Problema:

Por estarem ainda em formação e desenvolvimento e sendo procedentes de abrigos e famílias, em grande medida, comprometidas com a criminalidade, as adolescentes assistidas pelo CENSE I Feminino, de forma geral, carecem de estrutura familiar e lutam contra a dependência química, o que dificulta a perspectiva positiva para o futuro.

Elas cometeram diversos atos infracionais, inclusive homicídio (art. 121, do Código Penal – CP) e latrocínio (art. 157, §3º, II, do CP), e o cumprimento da pena suscita pensamentos e sentimentos diversos que culminam com a culpa. Ademais, também há o estereótipo do “menor infrator em conflito com a lei”, título que pesa e que é carregado mesmo quando o adolescente se torna egresso do sistema. Sabedores disso, poucos acreditam em novas possibilidades e mudança de status, o que indiretamente pode promover a reincidência no ato infracional, normalização do ato e banalização da vida humana, inclusive a sua.

Diante disso, propõe-se a implantação deste projeto como ação que poderá minimizar os danos às adolescentes, restaurando-lhes autoconfiança, capacidade de reflexão e autoconhecimento, bem como maior responsabilidade diante da vida e das novas perspectivas.

4. Causas/nós críticos:

Apesar de todo o trabalho socioeducativo ofertado no CENSE, muitas(as) das(os) adolescentes que estão internadas(os) refutam as oportunidades e atividades propostas. Associado a isso, identificam-se ambientes que não propiciam o diálogo e impossibilitam a expressão, restringem a(o) adolescente de se manifestar, especialmente pela fala.

Por fim, evidencia-se escassez de práticas individuais auto reflexivas, a qual coaduna com a reincidência e comportamento reticente das(os) adolescentes em demonstrar seus sentimentos, devido ao medo de julgamento.

5. Público-alvo:

Os Pré-círculos da Justiça Restaurativa, que constituem o cerne do presente projeto, são destinados às adolescentes que cumprem medida socioeducativa no CENSE Feminino, com participação voluntária. Por sua vez, os Círculos visam ao encontro de vítimas e ofensores como protagonistas, facilitando a expressão e a resolução de conflitos.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para a execução dos Pré-círculos e Círculos da Justiça Restaurativa serão convidados todos os membros da equipe socioeducativa da unidade CENSE I Feminina, de Cascavel, formada por Técnicos (psicóloga, assistente social, enfermeira) e Agentes de Segurança Socioeducativos (ASS), que tenham realizado o curso preparatório da Justiça Restaurativa, capacitados a desenvolver as atividades com habilidade e conhecimento e imprimir maior possibilidade de eficácia ao projeto.

6.1 Recursos:

O presente projeto não requer aporte financeiro, necessitando apenas dos materiais de expediente, que já existem na unidade socioeducativa, tais como, folhas sulfite, canetas, borrachas, lápis de cor e aparelho de som.

7. Objetivo geral:

O projeto objetiva minimizar danos, restaurar a autoconfiança e promover maior responsabilidade nas adolescentes atendidas no CENSE I Feminino de Cascavel.

8. Objetivos específicos:

- Implementar espaços de resolução de conflitos através dos “círculos restaurativos”, capacitando facilitadores e fortalecendo a rede de atendimento.
- Oferecer oportunidades para que as adolescentes exponham questões íntimas que motivaram o ato infracional, promovendo a escuta ativa e a expressão sem julgamento.
- Avaliar individualmente as mudanças de pensamento e atitudes, a partir da comparação de respostas a questionários e do trabalho na construção de valores e autorresponsabilidade.

9. Justificativa e fundamentação teórica;

O Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução n. 225 que dispõe sobre a política nacional de justiça restaurativa no âmbito do poder judiciário, conceituando-a:

CAPÍTULO I

DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

Art. 1º. A Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado [...] (CNJ, 2016, p. 3).

E em seu artigo 8º define:

Art. 8º. Os procedimentos restaurativos consistem em sessões coordenadas, realizadas com a participação dos envolvidos de forma voluntária, das famílias, juntamente com a Rede de Garantia de Direito local e com a participação da comunidade para que, a partir da solução obtida, possa ser evitada a recidiva do fato danoso, vedada qualquer forma de coação ou a emissão de intimação judicial para as sessões (CNJ, 2016, p. 10).

Ainda, em seu artigo 5º, apresenta as formas de fazê-la, atribuindo aos Tribunais de Justiça a incumbência de implementar os programas de JR:

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Art. 5º. Os Tribunais de Justiça implementarão programas de Justiça Restaurativa, que serão coordenados por órgão competente, estruturado e organizado para tal fim, com representação de magistrados e equipe técnico- científica, com as seguintes atribuições, dentre outras:

[...]

III – incentivar ou promover capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores e voluntários nas técnicas e nos métodos próprios de Justiça Restaurativa, sempre prezando pela qualidade de tal formação, que conterà, na essência, respostas a situações de vulnerabilidade e de atos infracionais que deverão constar dentro de uma lógica de fluxo interinstitucional e sistêmica, em articulação com a Rede de Garantia de Direitos (CNJ, 2016, p. 8).

Sustentando a idealização desse projeto dentro do CENSE Feminino de Cascavel, citamos ainda a Portaria n. 15 de 8 de março de 2017, do CNJ, que Institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres no Poder Judiciário e dá outras providências e em seu Capítulo I – Da Política Judiciária Nacional De

Enfrentamento À Violência Contra Mulher, resolve:

Art. 1º. Instituir a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, definindo diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres e garantindo a adequada solução de conflitos que envolvam mulheres em situação de violência, nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais sobre direitos humanos sobre a matéria (CNJ, 2017, p. 2).

A prática da Justiça Restaurativa inclui a realização de Círculos Restaurativos para resolver situações de conflito. O Círculo é um espaço de poder compartilhado, onde as pessoas chegam por livre e espontânea vontade; onde ninguém é culpabilizado, e onde os participantes assumem responsabilidade pelos fatos e tem a oportunidade de fazer um acordo que restaure a relação rompida, onde, por meio dos procedimentos restaurativos, quem praticou o ato infracional deve assumir a responsabilidade pelo acontecido e fazer algo que, aos olhos de quem foi vitimado, compense de alguma forma o dano sofrido ou seja compreendido por ele em sua motivação.

A prática da Justiça Restaurativa dentro do CENSE Feminino de Cascavel pressupõe algumas fases. No que diz respeito à elaboração dos círculos, estes contemplam um rol de perguntas (questionário) que serve de roteiro para o desenvolvimento das atividades. Dentro da prática da Justiça Restaurativa, há diversos tipos de círculos. Esse projeto contemplará apenas os pré-círculos, círculos e pós-círculos.

Os círculos pressupõem a dinâmica do encontro de vítima, opressor e comunidade, onde se pode fazer perguntas, sugeridas no manual de formação em práticas da justiça restaurativa.

O procedimento como um todo se divide em três etapas: o pré-círculo (preparação para o encontro com os participantes); o círculo (realização do encontro propriamente dito) e o pós-círculo (acompanhamento). O Círculo não se destina a apontar culpados ou vítimas, nem a buscar o perdão e a reconciliação, mas a percepção de que nossas ações nos afetam e afetam os outros, e que somos responsáveis por seus efeitos.

Há ampla literatura a respeito da Justiça Restaurativa implementada nas instituições do judiciário, inclusive demonstrando seus resultados. E, amparados nisso, persistimos no ideal de, não apenas desenvolver o presente projeto dentro do CENSE Feminino de Cascavel, mas de servir como referência em ação socioeducativa e como modelo para implementação em outras instituições, até mesmo fora do judiciário.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

O projeto inclui a apresentação e aprovação pelos gestores e servidores, preparação do ambiente, condução das adolescentes à sala, e explicação do projeto.

Serão realizados pré-círculos com questionários, atividades baseadas nas necessidades das adolescentes, e círculos intermediando a relação entre vítima e ofensor.

As atividades e respostas serão registradas, questionários finais aplicados, e um *feedback* será elaborado para os gestores.

10. Metodologia:

A Justiça Restaurativa utiliza uma metodologia de círculos para ouvir vítimas e ofensores, promovendo reflexões e resgatando laços. Tendo como Eixo temático: “Novas tecnologias e metodologias no atendimento socioeducativo”, a metodologia utilizada se funda em quatro pilares: identificação da oportunidade para uma ação socioeducativa estratégica, diagnóstico preliminar (pré-círculos e questionário), intervenção (pré-círculos e círculos) e *feedback* (acompanhamento após os pré-círculos).

- **Identificação da oportunidade para uma ação socioeducativa estratégica:** A observação e a convivência com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas permitiu perceber algumas de suas limitações e, com isso, reconhecer suas necessidades não atendidas. Observou-se também que, na ausência de ações socioeducativas eficazes, os adolescentes, muitas vezes, quando saíam da instituição, continuavam sustentando o mesmo pensamento e atitude que motivou o ato infracional. Diante disso, partiu-se para a capacitação em justiça restaurativa, a fim de utilizar essa ferramenta como uma estratégia que permita ao adolescente uma nova realidade a partir do seu autoconhecimento, reflexão sobre si mesmo e seus atos, bem como criação de novas perspectivas e consciência de suas responsabilidades.
- **Diagnóstico preliminar:** Para que seja feito um diagnóstico preliminar, pretende-se aplicar questionários para todas as adolescentes internadas; esse questionário é baseado nas sugestões dos manuais dos cursos de formação em Justiça Restaurativa e a partir da análise da realidade, ou seja, algumas perguntas são pertinentes ao grupo e outras individuais. A aplicação do questionário pode ser feita de forma individual ou em grupo (pré- círculo). Após terem respondido, o mediador fará a leitura dos mesmos, procedendo a análise e identificando as questões que precisam ser trabalhadas nos círculos, e o nível consciencial do respondente no que tange ao ato infracional.

- **Intervenção:** Após a identificação do perfil das adolescentes e dos atos infracionais cometidos, são elaboradas duas dinâmicas: uma voltada ao atendimento individual e outra para a realização dos pré-círculos. O atendimento individual ocorre na presença de dois mediadores, responsáveis por acolher a adolescente e promover uma escuta ativa, criando um espaço seguro para a livre expressão. Neste momento, trabalha-se o reconhecimento do ato infracional, a assunção de responsabilidades e a ampliação da percepção quanto à extensão do dano causado. Os pré-círculos são realizados com o grupo de adolescentes que responderam ao questionário inicial e passaram pelo atendimento individual. Nesses encontros, realiza-se uma segunda análise, que envolve a percepção coletiva sobre a possibilidade de retratação, o processo de auto perdão, a superação do ato cometido e a abertura para novas perspectivas de vida. Os círculos restaurativos propriamente ditos são realizados apenas quando há possibilidade concreta de encontro entre vítima e ofensor. Nessa etapa, os mediadores atuam com o objetivo de promover a pacificação e a harmonização das relações entre as partes envolvidas. A adolescente é previamente preparada para pedir perdão, ciente de que a resposta da vítima pode ser positiva ou não. Em caso de aceite, este também é o momento oportuno para a propositura de uma retratação por parte da adolescente.
- **Feedback:** O *feedback* compreende a aplicação do questionário final após os pré- círculos, a elaboração de um comparativo entre os questionários e um resumo baseado nas constatações, que será apresentado ao gestor e servidores da instituição.

11. Metas:

- Alcançar a participação de pelo menos 75% das adolescentes internas no projeto.
- Promover a reflexão e o autoconhecimento, realizando pelo menos 60% de círculos com vítima e ofensor.
- Verificar mudanças de pensamento e atitudes, conseguir capacitação em JR para mais servidores, e atuar como projeto piloto para outros CENSEs.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Os questionários usados nos pré-círculos e pós-círculos servirão como ferramentas de medição para avaliar a efetividade das ações e seus resultados, destacando as percepções registradas durante o processo.

Referências utilizadas:

BRASIL. Corregedoria Nacional do Ministério Público. **Guia de Práticas Restaurativas** Guia de Atuação Resolutiva. Vol. 3. Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2023. 117p.

BRASIL. **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que praticaram atos infracionais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça restaurativa:** horizontes a partir da Resolução CNJ 225. Coordenação: Fabrício Bittencourt da Cruz. Brasília, DF: CNJ, 2016. 388 p.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Portaria nº 15**, de 8 de março de 2017. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2017/08/f52edb8199cbb8a6921e140c54d226af.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2025.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 225**, de 31 de maio de 2016. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_225_31052016_02062016161414.pdf. Acesso em: 8 fev. 2025.

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR DE CAMPO LIMPO (CDHEP). Núcleo Comunitário de Práticas de Justiça Restaurativa (NCPJR). **Formação em Práticas de Justiça Restaurativa**. Cascavel, PR: CDHEP, 2016. 52 p. (Acervo pessoal).

NAÇÕES UNIDAS. Escritório sobre Drogas e Crime. **Manual sobre programas de justiça restaurativa** [recurso eletrônico]; trad. Cristina Ferraz Coimbra, Kelli Semolini. 2. ed. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/manual-sobre-programas-de-justica-restaurativa.pdf>. Acesso em 06/02/2025.

PARANÁ. Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Justiça Restaurativa e a Socioeducação. **Cadernos de Socioeducação**. Paraná: Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, 2015.

PROJETO 10

A UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS
ALTERNATIVAS DE APRENDIZAGEM
COMO ESTRATÉGIA DE MELHORIA DO
ENGAJAMENTO DOS ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS

Israel Korb Martins
Everton José Goldoni Estevam

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

O proponente é bacharel em Serviço Social, graduado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Especialista em Gestão Pública, pelo Programa de Especialização e Residência Técnica em Gestão Pública da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Além disso, cursou especialização em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR. Atualmente, é servidor público municipal em Cascavel (PR), atuando como técnico de referência do serviço de acolhimento institucional para adolescentes.

2. Local e período de execução do projeto:

Visamos desenvolver o projeto no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Augusto Daniel Werner, no município de Cascavel (PR), no período de julho/2024 a fevereiro/2025, contemplando o período de sua elaboração, capacitação da equipe, execução do projeto e avaliação final, após a execução.

O CREAS em questão presta o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme previsto no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O objetivo precípua consiste em prover atenção socioassistencial e acompanhamento aos adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude, contribuindo no trabalho de produção de reflexão e responsabilização do adolescente quanto ao ato infracional praticado, além de sua integração social e da garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do desenvolvimento e cumprimento de seu Plano Individual de Atendimentos (PIA).

De acordo com o Plano de Ação de 2024 do referido serviço, protocolado no Conselho Municipal de Assistência Social em janeiro de 2024, o CREAS Augusto Daniel Werner tem capacidade para atender 80 usuários em cumprimento de MSE simultaneamente, sendo 60 vagas para a modalidade de PSC e 20 vagas para a modalidade de LA, além de oficinas culturais que ocorrem separadamente, inclusive aos sábados, para atender os usuários que já estão inseridos no mercado de trabalho e não possuem disponibilidade durante a semana.

Além disso, o CREAS Augusto Daniel Werner possui capacidade para atender 20 famílias em PAEFI, visto que, de acordo com as orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, cada técnico de referência pode atender até 20 famílias e, atualmente, o serviço possui apenas um técnico para essa função. Para esse atendimento às famílias dos adolescentes em cumprimento de MSE, é necessária a identificação de alguma das violações de direitos a seguir:

[...] Violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar (Toledo – PR, 2016, on-line).

Os serviços prestados no CREAS Augusto Daniel Werner fundamentam-se na legislação vigente, em especial na Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na Lei nº 12.594/12 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

No PAEFI, são desenvolvidas ações com vistas a contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, promover a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia, romper com padrões violadores de direitos, contribuir na reparação de danos e prevenir a reincidência de violações de direitos.

Já o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa é prestado com o objetivo de realizar o acompanhamento social dos adolescentes durante o cumprimento da MSE, promovendo a inserção deles e de seus familiares na rede socioassistencial e demais políticas públicas pertinentes; criar condições para a construção de projetos de vida, visando à ruptura com o comportamento infracional; estabelecer acordos com os adolescentes a partir das possibilidades e limites do trabalho que deve ser desenvolvido, seguindo as normas que regulam o período de cumprimento da MSE; contribuir para a construção da autoconfiança, autonomia, habilidades e competências; e fortalecer os vínculos familiares.

Para os adolescentes em cumprimento de MSE de PSC, primeiramente é realizado um atendimento técnico, quando é traçado um planejamento sobre a atividade a ser desenvolvida pelo socioeducando. O CREAS possui pactuação com outros órgãos da rede socioassistencial para que os adolescentes possam executar a PSC nesses locais. Posteriormente, o adolescente poderá utilizar os próximos atendimentos para elaborar materiais que serão utilizados na execução de sua PSC ou utilizar os atendimentos em atividades de planejamento.

Já para os adolescentes em cumprimento de MSE de LA, são realizados dois encontros semanais, nos quais o pedagogo da unidade, juntamente com o técnico da MSE, desenvolve atividades coletivas de cunho reflexivo, seguindo os eixos propostos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Após a atividade coletiva, o

adolescente pode passar por atendimento psicossocial individualizado, de acordo com os critérios técnicos. Nesse atendimento individual, ele pode receber orientações mais específicas e encaminhamentos a outros serviços da rede.

De acordo com o Relatório Anual de 2023, o CREAS Augusto Daniel Werner contou com um orçamento de R\$ 1.597.283,86, provenientes majoritariamente de recursos livres do município. O serviço atendeu 103 adolescentes em cumprimento de PSC, 21 adolescentes em cumprimento de LA e 04 adolescentes que cumpriram ambas as modalidades. Já no PAEFI, foram atendidas 54 famílias. As principais causas para inserção das famílias no PAEFI foram: vivência de trabalho infantil (05 casos), adolescente em situação de acolhimento (04 casos), uso de substância psicoativa (10 casos) e adolescentes em cumprimento de MSE (20 casos).

3. Situação-Problema:

As medidas socioeducativas em meio aberto têm um caráter pedagógico que visa, ao invés da mera punição ou retribuição pelo ato cometido, à reintegração social do jovem infrator e à produção de reflexão sobre o risco social causado pelo comportamento infrator, não somente. Esse caráter deve ser central ao abordar a execução dessas medidas, refletindo a perspectiva de que a adolescência é um período de formação e que o jovem, mesmo após cometer um ato infracional, deve ser visto como alguém em desenvolvimento e capaz de reorientar seu comportamento. Ele também está relacionado à individualização das execuções, ou seja, à adequação da intervenção às necessidades específicas de cada adolescente. A MSE deve considerar a especificidade do jovem, seu contexto social, familiar e escolar, buscando uma abordagem que seja efetiva para cada caso em específico.

O sucesso das MSE em meio aberto depende de vários fatores, como a capacitação dos profissionais envolvidos, a estrutura e os recursos disponíveis nos serviços de

execução, e a receptividade dos adolescentes e de suas famílias. Um dos grandes desafios é evitar que essas medidas sejam vistas apenas como uma mera formalidade ou apenas como punição, sem a devida compreensão e aplicação de seu caráter pedagógico.

Em termos de impacto, as MSE em meio aberto têm potencial para gerar mudanças significativas no comportamento dos adolescentes, prevenindo a reincidência e promovendo uma inserção mais saudável na sociedade. No entanto, para que isso ocorra, é fundamental que o processo seja conduzido de forma contínua e integrada, com apoio multidisciplinar e com a participação ativa do adolescente.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (2019), não há um panorama nacional sobre o percentual de descumprimento das MSE, tampouco dos motivos que levam ao descumprimento. Contudo, foram realizadas pesquisas regionalizadas com os serviços de execução de MSE, tanto em meio aberto quanto em meio fechado, que apontaram uma média de 30% de descumprimento das medidas. As causas levantadas são, principalmente, a falta de estrutura física e de recursos humanos dos serviços que executam a medida, a inconsistência do sistema de justiça, a influência do ambiente familiar e social, a vulnerabilidade social e a estigmatização.

Uma forma de evitar a evasão dos socioeducandos dos serviços de execução de MSE é colocá-los em um local de protagonismo, ao invés de simples receptores das intervenções, como comumente ocorre. O que se vê atualmente são os adolescentes comparecendo aos atendimentos para receberem orientações e intervenções, sem que haja um engajamento prático deles na execução das medidas. Os assuntos discutidos nos grupos reflexivos são selecionados pela equipe técnica que executa o serviço, que muitas vezes não reflete se há interligação entre o assunto selecionado e as vivências dos socioeducandos, diminuindo o interesse na participação da atividade.

Outro fator que contribui para o desinteresse dos adolescentes em relação ao cumprimento das MSE são as metodologias defasadas utilizadas pelos profissionais. O último caderno de orientações técnicas para a execução de medidas socioeducativas foi lançado em 2016, e a grande maioria das orientações diz respeito aos aspectos burocráticos e organizacionais dos serviços que as executam. Poucas são as orientações acerca das metodologias que podem ser empregadas na prática dos atendimentos, tampouco são sugeridas formas de engajar os socioeducandos e de promover seu protagonismo.

4. Causas/nós críticos:

As problemáticas levantadas foram:

- Dificuldade de engajar os socioeducandos na participação da execução das medidas socioeducativas;
- Socioeducandos colocados como receptores de intervenção, e não como participantes da intervenção;
- Falta de identificação dos socioeducandos com os temas abordados nas intervenções;
- Grande número de evasão/descumprimento das medidas socioeducativas;
- Metodologias defasadas;
- Falta de aporte teórico e orientações técnicas acerca da execução das medidas;
- Falta de capacitação das equipes envolvidas na execução das medidas socioeducativas.

5. Público-alvo:

O público-alvo deste projeto são os profissionais que atuam nos serviços de execução de medidas socioeducativas em meio aberto, no CREAS Augusto Daniel Werner, em Cascavel (PR). Tais profissionais envolvem assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, educadores sociais e oficineiros que realizam o acompanhamento

social do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como de seus respectivos familiares, além de atuarem diretamente na execução das medidas, promovendo os encontros reflexivos e o encaminhamento à prestação de serviço comunitário.

Nomeadamente, e conforme o Plano de Ação Anual de 2024 do CREAS Augusto Daniel Werner, o serviço conta com quatro assistentes sociais, uma psicóloga e um pedagogo, sendo estes os profissionais de nível superior; e dois educadores sociais e dois oficineiros, como profissionais de nível médio. Os profissionais de nível superior constituem a equipe técnica do serviço, responsáveis pelo acompanhamento familiar, pela gestão da medida socioeducativa, pela realização de contato com a Vara da Infância e Juventude, bem como pelo planejamento e execução das atividades socioeducativas; já os demais profissionais constituem a equipe de apoio, responsável por auxiliar na execução dos grupos reflexivos e no desenvolvimento das atividades que constituem a PSC.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para o sucesso na execução do presente projeto de intervenção, será efetivada uma parceria com o Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, que conta com linhas de pesquisa, nos cursos de Mestrado e Doutorado, voltadas ao estudo da política educacional, à história da educação, à formação de professores e ao processo de ensino e aprendizagem.

A intenção é que os pós-graduandos e docentes do PPGE, a partir do estabelecimento de termo de cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel (PR), possam auxiliar na capacitação dos profissionais que executam as medidas socioeducativas em meio aberto no CREAS Augusto Daniel Werner. Esses pós-graduandos possuem formação prévia em diversas

áreas do campo da Educação, mas principalmente em Pedagogia. Assim, demonstram condições para fornecer uma excelente base teórica, além de problematizarem práticas inovadoras, baseadas em evidências advindas de pesquisas científicas no campo educacional.

6.1 Recursos:

Para a execução das capacitações dos profissionais do CREAS Augusto Daniel Werner, será utilizado o próprio espaço físico do referido serviço, além de equipamentos audiovisuais, como projetores, computadores, caixas de som e outros já disponíveis.

Para a confecção dos materiais de apoio, serão utilizados aqueles disponíveis no CREAS, que já conta com recursos específicos para este tipo de material, visto que são muito utilizados pelos adolescentes durante o cumprimento das medidas socioeducativas.

7. Objetivo geral:

O objetivo geral do presente projeto de intervenção consiste em capacitar a equipe de execução de medidas socioeducativas em meio aberto, no CREAS Augusto Daniel Werner, em Cascavel (PR), para o emprego de metodologias ativas de aprendizagem durante a realização de atividades reflexivas com os adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), visando promover o protagonismo dos usuários do referido serviço.

O objetivo alinha-se com a problemática inicial, na medida em que se visualiza que as orientações técnicas para o desenvolvimento de medidas socioeducativas em meio aberto estão defasadas, tendo passado por atualizações apenas em 2016, conforme o caderno de orientações técnicas para a execução de medidas socioeducativas, elaborado e divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

8. Objetivos específicos:

Complementarmente, assume-se como objetivos específicos:

- Mapear as atuais competências e habilidades da equipe que executa as medidas socioeducativas em meio aberto no CREAS Augusto Daniel Werner, identificando lacunas formativas em relação às metodologias ativas de aprendizagem, por meio de um instrumento de avaliação;
- Promover capacitação teórica e prática sobre metodologias ativas de aprendizagem para a equipe que executa as medidas socioeducativas em meio aberto no CREAS Augusto Daniel Werner, abordando as principais metodologias que poderiam ser empregadas durante as práticas reflexivas com os adolescentes;
- Auxiliar no desenvolvimento de materiais didáticos que facilitem a implementação do projeto na unidade executora, garantindo que tais materiais estejam alinhados com as orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social;
- Desenvolver e aplicar instrumentos de avaliação dos resultados obtidos após o desenvolvimento do projeto, visando verificar se houve benefício para o serviço.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

As medidas socioeducativas em meio aberto, quando aplicadas da forma correta e orientadas por seu princípio pedagógico, são um instrumento essencial no sistema de justiça brasileiro, pois buscam a reintegração social e a educação dos adolescentes em conflito com a lei, não apenas sua punição pelo ato infracional cometido. O CREAS é o serviço responsável por acompanhar a execução dessas medidas, oferecendo suporte psicológico, social e educativo aos adolescentes atendidos.

A legislação brasileira, em especial o ECA e a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, orienta que as medidas socioeducativas sejam aplicadas de forma a promover o desenvolvimento integral dos adolescentes, respeitando seus direitos e a diversidade de seus contextos familiares e sociais (Brasil, 1990). Dentro desse contexto, a metodologia utilizada nos grupos reflexivos é um dos elementos centrais no processo de transformação desses adolescentes.

No entanto, muitos profissionais enfrentam desafios para criar ambientes que engajem os jovens e favoreçam a reflexão sobre seus atos. As metodologias tradicionais nem sempre são eficazes para alcançar esse público que, em muitos casos, apresenta dificuldades emocionais, cognitivas e comportamentais, resultantes de trajetórias de vida marcadas por vulnerabilidades sociais, familiares e de saúde mental. Assim, a capacitação da equipe técnica do CREAS em metodologias alternativas de aprendizagem é uma alternativa para garantir que as atividades socioeducativas se tornem mais efetivas para os adolescentes.

As metodologias alternativas de aprendizagem têm se mostrado altamente eficazes na promoção de uma pedagogia mais ativa, criativa e envolvente. Segundo Moran (2013), o uso de metodologias alternativas favorece o protagonismo do aluno, estimulando sua autonomia, criatividade e reflexão crítica sobre a realidade. Perrenoud (2000) destaca que essas abordagens permitem a construção de significados por parte dos estudantes, conferindo mais sentido ao processo de aprendizagem, em vez de uma simples recepção de conteúdo.

No contexto do CREAS e da execução das medidas socioeducativas, as metodologias alternativas de aprendizagem podem possibilitar que os adolescentes assistidos participem de forma mais ativa no processo reflexivo, oferecendo oportunidades para a expressão de suas emoções, o entendimento de suas próprias histórias

e a reflexão sobre as escolhas e consequências de suas ações. Ainda nesse contexto, repleto de histórias de vida marcadas por traumas, negligência ou violência, essas metodologias podem funcionar como uma ferramenta de autoconhecimento e fortalecimento emocional, auxiliando na construção de habilidades socioemocionais essenciais para sua reintegração na sociedade. Outro aspecto relevante é a promoção de um ambiente mais acolhedor e de confiança, facilitando a relação entre os profissionais e os adolescentes. A interação com essas metodologias torna o ambiente mais dinâmico e menos formal, criando uma atmosfera que favorece o diálogo e a reflexão.

Não obstante, a capacitação dos profissionais do CREAS em metodologias alternativas de aprendizagem corrobora a exigência de que esses profissionais obtenham formação continuada em suas áreas, além de contribuir para a humanização do serviço, conforme preceituado pelo SINASE. O SINASE (Brasil, 2012) e o ECA (Brasil, 1990) reconhecem a necessidade de uma abordagem pedagógica e interdisciplinar nas práticas de atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa, garantindo a esses jovens uma formação integral e respeitosa, que vá além do punitivo e ofereça reais possibilidades de mudança de vida.

Portanto, a capacitação da equipe técnica do CREAS no uso dessas metodologias não só atende às exigências legais, como também proporciona uma mudança real na maneira como os adolescentes se relacionam com o processo socioeducativo, tornando-o mais efetivo.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

A concretização do presente projeto envolverá a realização das seguintes ações:

- Reunião com coordenação do CREAS Augusto Daniel Werner, secretária de assistência social de Cascavel, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e coordenação

do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da UNIOESTE/Cascavel, para apresentação do projeto;

- Elaboração do termo de cooperação entre a secretaria de assistência social do município de Cascavel e o PPGE da UNIOESTE;
- Protocolo do termo de cooperação junto ao CMDCA de Cascavel;
- Elencar possíveis datas para a realização das capacitações;
- Localizar e reservar espaço adequado para as capacitações;
- Emitir certificação das capacitações para os profissionais que participarem;
- Realizar avaliação dos resultados;
- Apresentar os resultados ao CMDCA.

11. Metodologia:

Para a implementação deste projeto, o primeiro passo consiste em firmar um termo de cooperação entre o Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da UNIOESTE, e a Secretaria de Assistência Social do município de Cascavel, a qual é responsável pela gestão do CREAS, onde são executadas as medidas socioeducativas. Com isso, será possível integrar o conhecimento acadêmico com a prática profissional dos servidores do referido serviço. A parceria visa ao desenvolvimento e a aplicação de metodologias de ensino inovadoras, alinhadas com as necessidades socioeducativas dos adolescentes; a formação contínua dos profissionais do CREAS; e o fortalecimento da integração entre a universidade, o serviço público de assistência social e a comunidade atendida.

A etapa seguinte envolve a realização da capacitação pelos pós-graduandos e docentes do PPGE. A capacitação terá foco nas metodologias alternativas de aprendizagem e no desenvolvimento de práticas pedagógicas mais dinâmicas

para orientarem os grupos reflexivos desenvolvidos durante a execução das medidas socioeducativas. As metodologias abordadas incluirão: ***Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP)***: implementação de projetos que envolvem soluções para questões sociais ou problemas reais vivenciados pelos adolescentes.

- ***Gamificação***: utilização de elementos de jogos em atividades educativas, como pontos, desafios, recompensas e competições, de maneira motivadora e envolvente.
- ***Educação Experiencial***: práticas de ensino baseadas em atividades práticas e vivenciais, centradas em reflexões sobre situações reais vivenciadas pelos adolescentes.
- ***Metodologias Ativas***: técnicas que promovem a participação ativa dos adolescentes, como debates, dinâmicas de grupo, estudos de caso e jogos educativos.
- ***Metodologias colaborativas***: desenvolvimento de habilidades de trabalho em grupo e resolução de conflitos, integrando os adolescentes em atividades de colaboração e empatia.
- ***Aprendizagem baseada em competências***: desenvolvimento de habilidades e competências específicas, de acordo com a demanda de cada adolescente.
- ***Aprendizagem baseada em questões***: aprendizagem construída através da resolução de questões provocativas.

Além das metodologias citadas, outras poderão ser elencadas pela equipe responsável do PPGE, julgadas pertinentes e aplicáveis ao contexto do CREAS.

12. Metas:

- Estabelecer termos de cooperação entre o PPGE/ Unioeste e a Secretaria de Assistência Social do município de Cascavel;

- Capacitar 100% da equipe do CREAS Augusto Daniel Werner (equipe técnica e equipe de apoio; nível médio e nível superior) na utilização de metodologias alternativas de aprendizagem;
- Obter índices de engajamento dos socioeducandos com avanços de, ao menos, 30%.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação dos resultados será realizada de duas formas: uma avaliação da equipe do CREAS e uma avaliação dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas.

Para avaliar a eficácia das capacitações e os resultados obtidos, será aplicado inicialmente um questionário à equipe do CREAS antes da participação nas capacitações ministradas pelos discentes do PPGE. Esse questionário tem como objetivo identificar os conhecimentos prévios da equipe sobre metodologias alternativas de aprendizagem, o nível de confiança para a aplicação dessas metodologias, as principais dificuldades encontradas na execução dos grupos reflexivos e as percepções acerca do comportamento dos adolescentes durante as atividades.

Um segundo questionário será aplicado após três meses da execução prática das metodologias aprendidas nas capacitações, com o intuito de verificar as mudanças percebidas pelos profissionais em relação ao domínio do conteúdo e à condução dos grupos reflexivos.

Para captar a percepção e opinião dos usuários do serviço, será aplicado um questionário aos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas, tanto antes quanto depois da utilização das metodologias alternativas de aprendizagem. Por meio desse instrumento, será possível quantificar o nível de engajamento e satisfação dos adolescentes com o serviço recebido e, assim, mensurar a efetividade do projeto.

Os dados coletados serão quantificados e tabulados, e uma apresentação dos resultados será elaborada para o CMDCA, entidade responsável pela fiscalização dos serviços relacionados à promoção e garantia dos direitos dessa faixa da população.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 24 ago. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas**: serviços de medidas socioeducativas em meio aberto. Brasília: MDS, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf. Acesso em: 24 ago. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>. Acesso em: 21 ago. 2024.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 24 ago. 2024.

CONSELHONACIONALDEJUSTIÇA(CNJ). **Panorama Nacional**: a execução das Medidas Socioeducativas de Internação. Brasília: CNJ, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/panorama-nacional-a-execucao-das-medidas-socioeducativas-de-internacao/>. Acesso em: 24 ago. 2024.

MORAN, J. M. **Metodologias ativas para uma educação criativa**. Editora Artmed, 2013.

PERRENOUD, P. **Construir as competências desde a escola**. Artmed, 2000.

SANTOS, A. P.; FARIA, P. F. A Educação em Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Uma Reflexão sobre o Processo de Reintegração Social dos Adolescentes em Conflito com a Lei. **Revista Brasileira de Educação**, v. 24, n. 78, 2019, p. 1–19. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/TpGtD7GzNf4sZIMKH7c9Wht/>. Acesso em: 24 ago. 2024.

TOLEDO (PR). **Negligência e abusos sexuais representam 70% dos casos de violência infantil em Toledo**. Toledo, 5 maio 2016. Disponível em: https://www.toledo.pr.gov.br/old/noticia/negligencia-e-abusos-sexuais-representam-70-dos-casos-de-violencia-infantil-em-toledo?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 15 jul. 2025.

PROJETO 11

#VEMSOCIOEDUCAR! UMA PROPOSTA
DE INTERVENÇÃO PARA A DESMISTIFICAÇÃO
DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
E DESESTIGMATIZAÇÃO DOS
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM
A LEI NO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR

Elisângela Gonçalves Salvalagio
Dirceu Diniz Bemfica Junior

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Elisângela Gonçalves Salvalagio, 44 anos de idade, natural de Assis Chateaubriand/PR. Residente na cidade de Toledo há 42 anos. Formada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná *Campus* de Toledo/PR (2002). Especialista em Saúde da Família pela Universidade Estadual do Paraná *Campus* de Cascavel e Ministério da Saúde (2004). Atuou, entre 2002 a 2013, como servidora pública municipal em Cascavel/PR, integrando a Equipe de Saúde da Família Rio do Salto, distrito rural de Cascavel, cujo território possuía em sua abrangência dois acampamentos do Movimento dos trabalhadores Sem Terra – MST, além de várias comunidades rurais de difícil acesso. Durante esse período, além do trabalho interdisciplinar e de prevenção e promoção da saúde realizado, também atuou como referência em saúde mental, sendo um dos grandes desafios o programa “de volta para casa” instituído pela Lei Federal nº 10.708/2003 ancorada na Lei 10.216/2001 que redirecionava o modelo assistencial em saúde mental. Nesse período, o distrito de Rio do Salto recebeu vários usuários com transtorno mental que estavam há muito tempo internados/residindo em hospitais psiquiátricos da região, contudo os moradores distritais apresentaram muita resistência em acolhê-los, sendo realizado um trabalho árduo junto aos familiares desses sujeitos e aos moradores do distrito. Muitos foram os desafios enfrentados pelo serviço social, pois o assistente social ainda estava buscando reconhecimento como profissional da saúde, conforme resolução do CFESS nº 383/1999. Como parte do grupo de estudos técnicos do Serviço Social da secretaria municipal de saúde de Cascavel, colaborou na elaboração de diversos protocolos que contribuíram com a história do Serviço Social na política de saúde pública do município de Cascavel. Também integrou o Núcleo de Combate a violência de crianças e adolescentes no município e contribuiu na elaboração dos fluxogramas iniciais da rede intersetorial de proteção social, de Cascavel.

Em 2014, passou a compor o quadro de servidores públicos estaduais, atuando desde então como Agente Profissional Assistente Social. Deixou contribuições no Cense Cascavel II e no Cense Toledo. Atualmente está lotada na Casa de Semiliberdade de Toledo. Na socioeducação novos desafios foram e são enfrentados diariamente, considerando o preconceito social frente aos adolescentes em conflito com a implantação do projeto de justiça restaurativa no Cense Cascavel II, numa perspectiva de garantia de direitos conforme prevê o SINASE, além de ter atuado em vários projetos com famílias, adolescentes e servidores. Desde o início de sua carreira profissional, realiza seu trabalho pautado no código de ética profissional do Assistente Social, comprometido com o projeto ético-político da profissão, atuando de maneira articulada com a rede de proteção intersetorial das políticas públicas, considerando o sujeito de sua atuação, em sua totalidade. Atualmente, como parte da equipe técnica da Casa de Semiliberdade de Toledo, compõe o GTI – POM de Toledo, a Comissão Municipal de Socioeducação em Toledo e a Comissão Regional de Combate a Violência de Crianças e Adolescentes, na regional de Toledo.

2. Local e período de execução do projeto:

A proposta do presente projeto é fruto de reflexões entre a equipe técnica e direção da Casa de Semiliberdade de Toledo em parceria com o Poder Judiciário, representado pelo Juiz Dr. Rodrigo Rodrigues Dias, que esteve à frente da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Toledo, até o ano de 2024.

O projeto *#VemSocioeducar! Uma proposta de intervenção para a desmistificação do Sistema Socioeducativo e desestigmatização dos adolescentes em conflito com a lei no município de Toledo/PR* tem a intenção de difundir informações e sensibilizar a população Toledana, sobre o processo socioeducativo, principalmente a modalidade de semiliberdade, buscando desmistificar o sistema de responsabilização ao adolescente em

conflito com a lei, além de desestigmatizar o sujeito desse processo. Visa ainda, levar conhecimento à população em geral, acerca da importância do trabalho articulado entre comunidade socioeducativa, poder judiciário, rede intersetorial de proteção social do município, instituições privadas, instituições religiosas e sociedade civil, a fim de qualificar a execução das medidas socioeducativas junto aos adolescentes em conflito com a lei e suas famílias, trabalhando o princípio de incompletude institucional conforme preconizado Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e como forma de garantia do princípio de proteção integral, estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na busca da concretização do exposto no Art. 227 da Constituição Federal de 1988¹.

As ações serão voltadas para a criação de uma página do *Instagram* com o objetivo de veicular o trabalho realizado pela Casa de Semiliberdade de Toledo; a elaboração e produção de um *podcast*: “PodSocioeducar” com a participação do magistrado Dr. Rodrigo Rodrigues Dias, que atuou na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Toledo até 2024, do poder judiciário atual, de adolescentes egressos, familiares, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e rede de proteção intersetorial de Toledo; estimular a parceria da sociedade civil no processo socioeducativo através das mídias sociais municipais.

Esse projeto possui uma proposta de desenvolvimento contínuo e suas ações acontecerão no Município de Toledo, tendo início no segundo semestre de 2025. A cada semestre, os resultados do projeto deverão ser avaliados através de marcadores, nesse caso utilizaremos o rastreamento de métricas de *podcast*², que deverão

1 Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

2 Conforme LOSOTA (2024), métricas são indicadores de avaliação fornecidos por plataformas de hospedagem de *podcasts*.

analisar sua eficiência, eficácia e efetividade, contribuindo, dessa forma, na proposição de novas ações para o alcance dos objetivos propostos.

3. Situação-Problema:

A Casa de Semiliberdade de Toledo é a instituição responsável pela execução da medida socioeducativa de semiliberdade, contemplada no artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que a define como uma medida socioeducativa restritiva de liberdade, sendo determinada pela autoridade judicial como medida inicial ou como uma forma de transição para o meio aberto. A medida não comporta prazo determinado e, tal como a internação, está sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Brasil, 1990, art. 121). Partindo do princípio da incompletude institucional levantado a partir das legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), afirma-se a corresponsabilidade entre o Estado e Sociedade Civil, tendo como objeto a garantia dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei. Compreendendo que a medida socioeducativa de semiliberdade possui como uma das suas características a restrição da liberdade, sem o rompimento dos laços familiares e comunitários, a rede de proteção social é de fundamental importância, logo, a participação comunitária deve ser estimulada e todos os atendimentos de saúde, educação, esporte, lazer, cultura, profissionalização, assistência social, segurança, habitação, trabalho, dentre outros, devem ser realizados em parceria com a comunidade e o poder público de maneira integrada e articulada. Vejamos o que o caderno de socioeducação do Paraná – Semiliberdade, nos diz sobre essa modalidade de medida socioeducativa:

Assim, observa-se que essencialmente a medida depende do mundo exterior. Seja do mundo de origem ou o mundo em que é possível o adolescente se inserir, é parte principal do caminhar da medida. Sendo a inserção comunitária parte importante, esta deve se dar através dos atores executores – Escola, CRAS, CREAS, ONGs, entidades assistenciais, órgãos públicos ou não. Ainda que por lei constitucional o Estado deva garantir saúde, educação, lazer, esporte, cultura moradia, dentre outras, na prática vários entes privados acabam tomando para si fatias dessas garantias possibilitando a participação dos adolescentes nas mais diversas áreas.

É dentro deste contexto que a Semiliberdade está inserida e insere seus acompanhados. Estes transitam por mundos diferentes conforme o lugar onde estão. A escola, apesar de ser gerida pela mesma Secretaria de Educação não é a mesma do seu bairro de residência, tem outro público frequentador, outra estrutura, por vezes outra filosofia daquela em que o adolescente estudou até então. O mesmo se aplica a cursos profissionalizantes, equipamentos institucionais e outros (Silva, *et al.*, 2018, p. 31).

Face ao exposto, a missão institucional da Casa de Semiliberdade é garantir o cumprimento da política de atendimento especial ao adolescente em conflito com a lei em restrição de liberdade, de forma integral e articulada, promovendo o seu desenvolvimento pessoal e social a partir da valorização de suas potencialidades e habilidades, conforme prevê o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE (Brasil, 2012). Contudo, o sistema socioeducativos ainda é uma política invisível para a sociedade em geral que, por não possuir o conhecimento real sobre esse importante trabalho, reproduz informações abstratas quanto a responsabilização aplicada ao adolescente em conflito com a lei, em grande medida reproduzindo ideias difundidas pelo sistema midiático. Conforme Bemfica Junior (2022) esse sistema acaba se tornando um dos fenômenos mais perceptíveis que corrobora com o avanço do conservadorismo penal em detrimento das práticas humanizadoras e que estejam em sintonia com o ECA e o SINASE. A invisibilidade é um problema social, político e econômico, ou seja, estrutural, que acaba por fechar os olhos àquelas pessoas que mais necessitam de cuidado e proteção.

De acordo com Benalume e Jacinto (2018), a prática de atos infracionais e sua reiteração é frequentemente anunciada na grande mídia, e em geral, associada à imagem de um adolescente “perigoso”, que precisa ser contido para o funcionamento harmônico e burguês da vida social. Nesse cenário intensificam-se os debates em torno da redução da maioridade penal como resposta do Estado no combate à vadiagem e à ideia de impunidade tão disseminada nos discursos societários.

Essa visão repassada para a sociedade em geral é superficial e ignora a realidade de vulnerabilidades vivenciadas, na maioria das vezes, pelos adolescentes das classes sociais subalternas, que expõem as lacunas do sistema de proteção proposto pelo ECA, levando a ausência da proteção do Estado.

De modo geral, os adolescentes em conflito com a lei, em sua maioria, caracterizam-se como usuários de drogas, baixa escolarização, residência em bairros/ comunidades de classe baixa, renda familiar precária, além da ausência de uma rede familiar de apoio, uma vez que a família também se encontra em situação de vulnerabilidade social (Coelho; Rosa, 2013; Müller *et al.*, 2009; Priuli; Moraes, 2007; Rosa *et al.*, 2007).

Ainda conforme Benalume e Jacinto (2018), essa desigualdade exclui os adolescentes vulnerabilizados do exercício pleno de cidadania, sendo difundido socialmente um conveniente silêncio em torno da questão, que nos remete portanto a emergência em lançarmos um olhar crítico para os adolescentes que cometeram ato infracional, e reconhecê-los em sua totalidade e complexidade, visando a superação de modelos opressores e moralizadores para enfim, falarmos em proteção à infância, adolescência e juventude.

Para alcançarmos esse patamar é necessário superar essa construção social da invisibilidade dessa parcela da população, ou seja, uma das principais vias é desmistificando a medida socioeducativa e “humanizando”

o adolescente em conflito com a lei, com o objetivo de irradiar as potencialidades desse adolescente e abrir caminhos para iniciarmos um processo de visibilidade, promoção e proteção de direitos.

Essa visibilidade social que buscamos, poderá contribuir com os inúmeros desafios que a equipe da casa de semiliberdade enfrenta para colaborar com a efetivação dos projetos de vida desses sujeitos, pois, apesar de construir em conjunto com o adolescente e sua família, um projeto individual de atendimento – PIA, não encontramos possibilidades para concretização, seja pelo sucateamento ou inexistências de políticas públicas, inclusive a própria socioeducação, ou pelo estigma social imposto ao adolescente em conflito com a lei.

A fim de exemplificarmos as dificuldades mencionadas até o momento, citaremos algumas das dificuldades enfrentadas pela equipe da Casa de Semiliberdade em 2024, que prejudicaram a (re)inserção dos adolescentes em cumprimento da medida de semiliberdade: Situações de quase inexistência de oferta de vagas para cursos profissionalizantes gratuitos, que piora muito, caso o adolescente tenha preferências ou habilidades em um curso que a rede de proteção não fornece, pois, o mesmo será direcionado a um curso profissionalizante que não faz parte de seus reais interesses ou potencialidades, levando-o por vezes a desistir ou não ter bom aproveitamento; dificuldades na matrícula escolar, sendo necessário, em algumas ocasiões, determinação judicial para garantia desse direito; equipe da casa de semiliberdade incompleta, o que gera sobrecarga nos profissionais que estão atuando e, além de trazer prejuízos individuais no que se relaciona a saúde mental, ainda interfere diretamente no trabalho realizado ao adolescente; Discriminação e preconceito, quando busca-se inserir o adolescente no mercado formal de trabalho, ou ainda, a insuficiente oferta de vagas para adolescentes aprendizes entre 14 e 17 anos; limitações no desenvolvimento de trabalho pedagógico que requerem recursos financeiros, como por exemplo: atividades

manuals, atividades culturais e de lazer, dentre outras, que acabam sendo financiada via a famosa “vaquinha” pelos funcionários.

Face a isso, é incontestável o desafio que recai sobre os executores da medida socioeducativa e aos adolescentes, protagonistas desse sistema, sendo imprescindível um caminho crítico-criativo no enfrentamento dessa situação.

4. Causas/nós críticos:

Sem luz, sou não apenas invisível, mas também desprovido de forma, e não ter consciência da própria forma é viver uma morte. Eu mesmo, depois de existir por uns vinte anos, só ganhei vida quando descobri minha invisibilidade (Ellison, [1952] 2013, p. 28).

Ao realizarmos uma análise sobre a (in)visibilidade do adolescente em conflito com a lei e sua relação com os meios de comunicação em massa, é essencial compreendermos nossa realidade histórica, econômica, social e cultural, ou seja, é indispensável partirmos do pressuposto de que ambos são frutos de uma sociedade capitalista, ou seja, um modo de produção que prioriza o lucro, o TER em vez de SER, sendo a mídia uma de suas ferramentas de impulso ao consumo e, na maioria das vezes, de manipulação de pensamentos e intenções da classe dominante, detentora dos meios de produção.

Na sociedade capitalista, o consumidor, de forma consciente ou não, considera suas posses como parte dele mesmo e desta forma, o ato de possuir e consumir tem elevada significância na construção da identidade individual. Por meio de interpretações dos simbolismos incutidos em propagandas, campanhas publicitárias e demais agentes de construção de modelos sociais, o ser busca manifestar sua identidade, circunstâncias sociais e estilo de vida (Carvalho; Queiroz; Bergamo, 2017, p. 71).

Recorrendo-se à performance da organização do processo de trabalho no contexto capitalista, observa-se que com o advento da propriedade privada, testemunha-se a força de trabalho do ser humano sendo apropriada pelos donos da produção, trazendo para o debate divisões de classes: a classe trabalhadora e a classe capitalista.

Há duas grandes classes determinantes, a classe trabalhadora e a classe capitalista, é preciso compreender que essas classes se constituem em um movimento pautado em um processo de exploração de uma classe pela outra, um processo no qual uma classe se produz e reproduz por meio da exploração de outra classe e isso gera condições concretas de vida distintas e desiguais aos indivíduos componentes dessas classes (Souza, 2024 n.p.).

Esse regime de classes é o grande estruturador das desigualdades sociais, ou seja, a classe trabalhadora, mesmo sendo ela quem tudo produz, na grande maioria das vezes, não tem acesso ao fruto de seu trabalho, ficando todo acúmulo da riqueza produzida aos detentores do capital, que se constitui minoria da população.

O desenvolvimento das potencialidades humanas na sociedade capitalista também é limitado por sua posição de classe. Dessa forma a reprodução da classe trabalhadora nessa sociedade se coloca apenas para reprodução de sua força de trabalho e não de todas as suas potencialidades, o acesso à riqueza produzida, ao conhecimento. Tudo é limitado a depender desta posição de classe (Souza, 2024, n.p.).

De acordo com Sales (2005), essa realidade traz consigo profundas desigualdades sociais, e incidem de maneira ultrajante nas famílias em situação de extrema pobreza e expostas as mais diversas facetas das expressões da questão social. É nesse contexto que a autora avalia a situação dos adolescentes em conflito com a lei, os quais estão expostos a inúmeras situações de violência em seu cotidiano. Esta violência que, conforme Ianni (2004), vislumbra um desejo de destruição do outro, daquele que é

“diferente” e “estranho”, que foge dos padrões socialmente estabelecidos, procurando com isso, esconder questões de difícil solução e enaltecer situações e cenários absurdos, embutidos na sociabilidade e no jogo de forças sociais.

O desenvolvimento social da sociedade do capital não é compatível com a vida humana, plena de dignidade e de espaço para a diversidade. Muitas vidas se perdem em ausências e barreiras que separam os produtivos dos não produtivos, os normais dos ‘anormais’, os belos dos feios (Fernandes; Lippo, 2017, p. 21).

Como uma maneira de dar respostas às expressões da questão social e em razão da luta dos trabalhadores, surgem as políticas sociais, como dever do Estado e direito do cidadão, “os direitos humanos não são [...] uma dádiva da natureza, um presente da história, mas fruto da luta contra o acaso do nascimento, contra os privilégios que a história até então vinha transmitindo hereditariamente” [...] (Marx, 1991, p. 38).

No Brasil, como forma de garantir à criança e o adolescente uma política de proteção integral, surge o Estatuto da Criança e do adolescente, no entanto, apesar de garantida pela legislação, grande parcela da população não acessa esses direitos e continuam invisíveis socialmente.

Conforme Sales (2005), esta não efetivação dos direitos sociais nos leva a uma “quase- cidadania” perversa, que se apresenta de forma capciosa entre os adolescentes das classes desfavorecidas, exigindo uma decisão, a “escolha” entre continuar invisível e, por conseguinte, inexistente nessa massa de jovens desvalidos que devem se contentar com subemprego e humilhações cotidianas, ou então, se individualizar pelo aparecimento. E quando aparecem, normalmente é em razão de uma violência sofrida ou praticada e que é utilizada pela mídia como uma maneira de solidificar o estigma de “bandido”, descontextualizando

toda a situação de vulnerabilidade social e toda violência sofrida por esse adolescente, durante seu desenvolvimento humano.

É no sistema socioeducativo que esse adolescente, ora vítima, ora agressor, é inserido, contudo, o próprio sistema socioeducativo ainda é um serviço invisível para a sociedade em geral que, por não possuir o conhecimento sobre esse importante trabalho, reproduz informações abstratas ou difundidas por uma mídia, que reproduz a ideologia da classe dominante que a detém.

Face a isso, é também nos meios de comunicação social, que encontramos uma grande ferramenta para visibilizar esses adolescentes, pois, além de um meio de difundir informações e gerar conhecimento, também é um direito social. Segundo Ruiz (2009), reconhecer a comunicação como um direito que deve estar disponível a todos é estratégico para democratizar acesso, produção, divulgação de informações, ideias e teses, interferindo na construção de uma sociedade de efetiva promoção de direitos.

5. Público-alvo:

Todos os membros da comunidade socioeducativa:

- Responsáveis pela execução de medidas socioeducativa (trabalhadores da Semiliberdade, Cense, CREAS, etc)
- Poder judiciário,
- Ministério Público,
- Serviços do Sistema de Garantia de direitos;
- Famílias de adolescentes em cumprimento ou egresso da MSE;
- Adolescente em cumprimento MSE;
- Adolescentes egressos do sistema socioeducativo;
- Sociedade civil.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Equipe da Casa de Semiliberdade de Toledo;
- Comunidade Socioeducativa de Toledo (profissionais, adolescentes, famílias, rede de proteção social do município de Toledo);
- Secretaria de Justiça e Cidadania do Paraná;
- Poder Judiciário de Toledo;
- Ministério Público de Toledo;
- Poder Legislativo de Toledo;
- Imprensa de Toledo (incluindo as disponibilizadas por universidades);
- Entidades e empresas parceiras.

6.1 Recursos:

Não haverá custos com os recursos humanos ou financeiros, pois todos os participantes envolvidos na execução do projeto, inclusive os convidados, serão voluntários e parceiros. Serão convidados representantes da comunidade socioeducativa, da Rede de Proteção Intersetorial do município de Toledo, do poder judiciário, da imprensa e entidades/empresas parceiras, conforme descrito no item 6 deste projeto. Quanto à gravação do *Podcast*, considerando que não possuímos recursos financeiros para realização, buscaremos parcerias com os meios de comunicação social privados ou universidades do município de Toledo.

7. Objetivo geral:

Democratizar informações sobre a socioeducação da sociedade civil, buscando contribuir com a desmistificação e desestigmatização do sistema socioeducativo.

8. Objetivos específicos:

- Dar voz ao adolescente em conflito com a lei, no cumprimento de medida socioeducativa;
- Oportunizar um canal de expressão aos executores da medida socioeducativa, bem como, aos parceiros da rede intersetorial de proteção social e as famílias dos adolescentes;
- Possibilitar reflexões acerca das medidas socioeducativas;
- Possibilitar relatos de experiência de egressos do sistema socioeducativo;
- Firmar parcerias entre a Casa de Semiliberdade e os demais executores de medidas socioeducativas no município de Toledo;

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:



AMADO, Jorge. **Capitães de Areia**. Editora Livraria José Olympio. Rio de Janeiro, 1937.

O recorte acima, é parte do romance “Capitães de Areia” do escritor Jorge Amado³, publicado em 1937. No início da obra há uma série de reportagens fictícias que explicam a existência de um grupo, cerca de 100 crianças e adolescentes, entre 9 e 16 anos, que vivem à margem da sociedade Bahiana, num trapiche (velho armazém) abandonado no cais do porto.

Grande parte da história acontece no mercado, uma das importantes aglomerações comerciais. Ali, os meninos de rua pediam dinheiro para comer ou roubavam os que passavam. Além disso, eles costumavam caminhar pelo corredor da Vitória, área nobre da cidade de Salvador.

(...) A rotina do grupo era andar pela cidade pedindo dinheiro ou roubando algo para comerem. Visto que furtavam cotidianamente, eles aterrorizaram grande parte da população. Assim, eram procurados pela polícia, mas pela idade não podiam ser presos. Quando capturados, seriam enviados para o reformatório, um local fechado para menores infratores (Diana, s.d, s.p).

Capitães de Areia, retrata várias dimensões da questão social como expressão da pobreza, miséria, exclusão, vulnerabilidade e risco. Durante todo o enredo, o autor desmistifica e desconstrói a ideia de que crianças e adolescentes, que vivenciam as mais diversas situações de vulnerabilidades são más, mostrando que, se assim agiam, era exclusivamente, porque a sociedade lhes negava todos os meios de sobrevivência. “Não há livre-arbítrio para quem não tem pai, mãe, casa, afeto, oportunidades, comida, educação, respeito. A miséria raramente é derrotada

³ “Jorge Amado foi um escritor brasileiro. Ele nasceu em 10 de agosto de 1912, na cidade baiana de Itabuna. O escritor fez faculdade de Direito, no Rio de Janeiro, mas não exerceu a profissão de advogado. Durante alguns anos, viveu no exterior, por questões políticas. E fez sucesso mundial com seus romances. O romancista faz parte da Geração de 1930 do modernismo brasileiro. Suas obras, portanto, valorizam a cultura regional e apresentam crítica sociopolítica. [...] faleceu em 6 de agosto de 2001, em Salvador” (Souza, s.d, s.p).

pelas chances que muitos carregamos. O acaso tem suas incongruências e injustiças. Não há meritocracia onde não há igualdades reais de competição” (Godoy, 2020, s.p).

A partir desse contexto, Jorge Amado proporciona um retrato revelador e sensível sobre um dos problemas sociais que até os dias de hoje afetam nosso país, não obstante, desde o seu lançamento, em 1937, Capitães de Areia causou escândalo, pois além de uma sólida crítica às desigualdades sociais, trazia a tona a inexistência de políticas públicas para garantir uma vida digna às crianças e adolescentes e descrevia toda a violência, que contra os meninos era empregada pela polícia e pelo reformatório dos meninos, onde eram trancados, quando flagrados. Por essa razão inúmeros exemplares do livro foram queimados em praça pública, por determinação do Estado Novo e a queima foi justificada como uma forma de combater os “simpatizantes do credo comunista”.

A primeira obra a escancarar o universo da delinquência juvenil no Brasil provocou reações exacerbadas assim que saiu do prelo. Publicado em 1937, pouco depois da instauração do **Estado Novo**, o livro foi lançado sob o prenúncio da inovação e da polêmica, o que gerou uma resposta política imediata por parte das autoridades. A primeira edição foi apreendida, e 808 de seus exemplares, queimados em praça pública na capital baiana, Salvador, na presença de membros da **Comissão de Busca e Apreensão de Livros**. O argumento? Os livros eram “simpatizantes do credo comunista”, segundo o jornal *O Estado da Bahia* de 17 de dezembro daquele ano (Cohen, 2019, s.p.).

A obra de Jorge Amado, ainda traz à tona outro ponto fundamental da discussão do presente projeto, ou seja, o papel dos meios de comunicação no imaginário coletivo. “Para além de informar dados e a ocorrência de fatos, a imprensa sensacionalista forma a opinião de milhares de pessoas a partir de narrativas enviesadas, capazes de construir no imaginário social a figura de inimigos sociais, por meio de julgamentos morais sumários” (Monteiro, 2019, p.13).

A obra em questão, tem seu início com reportagens publicadas no “Jornal da Tarde”, no espaço destinado aos fatos policiais. Já nas primeiras linhas, o escritor do jornal o descreve como “o órgão das mais legítimas aspirações da população baiana”(Amado, 1937, s.p). Esse meio de comunicação da época, segue criando estereótipos sobre as crianças e adolescentes envolvidas na situação, não se atendo no simples no repasse da informação em relação ao fato: “meninos assaltantes e ladrões que infestam nossa urbe. Essas crianças que tão cedo se dedicaram à tenebrosa carreira do crime não têm moradia certa ou pelo menos a sua moradia ainda não foi localizada”(Amado, 1937, s.p).

O jornal ainda se utiliza de preceitos religiosos para enraizar seus conceitos morais: “ Crianças que, naturalmente devido ao desprezo dado à sua educação por pais pouco servidos de sentimentos cristãos, se entregaram no verdor dos anos a uma vida criminosa (Amado, 1937, s.p).

E finalmente, faz um apelo, no sentido de extinguir esse grupo social: “O que se faz necessário é uma urgente providência da polícia e do juizado de menores no sentido da extinção desse bando e para que recolham esses precoces criminosos, que já não deixam a cidade dormir em paz o seu sono tão merecido, aos Institutos de reforma de crianças ou às prisões”(Amado, 1937, s.p).

Esses impactos negativos de estereótipos contra um grupo de pessoas, criados historicamente e socialmente, quando reforçados pelos meios de comunicação de massa, podem afetar tanto o nível individual quanto comunitário desse público, dificultando a (re)inserção social e fragilizando ainda mais seus vínculos sociais. Conforme destaca Carlos Roberto Bacila, “o estereótipo pode ser confirmado pelas instituições e transformar-se em desqualificação permanente da pessoa, criando um processo de estigmatização”. (Bacila, 2015, p. 37).

Assim, apesar do diferente contexto histórico, a obra “Capitães de Areia”, não perdeu seu viço nem atualidade, pelo contrário, qualquer semelhança com nossa realidade atual, não é mera coincidência. Pois, a situação dos adolescentes desassistidos socialmente e em conflito com a lei, ganhou contornos ainda mais e urgentes.

Dessa forma, o enfrentamento do estigma contra o adolescente em conflito com a lei deve ser incluído nas ações, nos programas e nas políticas públicas, envolvendo a participação e a escuta ativa dos sujeitos envolvidos. É necessário criar políticas sociais voltadas especificamente para esse público, além de fortalecer a inserção dessas pessoas nas políticas sociais como saúde, educação, trabalho, e quaisquer outras que contemplem a reconstrução de laços sociais com a comunidade.

As intervenções que buscam levar informações e promover o contato entre pessoas estigmatizadas e a população em geral, favorecem o intercâmbio entre grupos geralmente distantes, e apostam nas potencialidades e trocas interpessoais para aumentar empatia, desconstruir preconceitos e ações estigmatizantes, que esse distanciamento pode reforçar.

Sabemos que os meios de comunicação possuem um papel fundamental e estratégico na disseminação desta engrenagem, “Principalmente em tempos que observa-se a comunicação em seu papel contraditório no processo de acesso às informações – sejam elas de ordem política, econômica, social, cultural e ambiental – tanto para o bem quanto para o mal” (Soares; Castilhos, 2019, p. 199).

Atualmente estamos vivenciando a “era da informação” que, de acordo com Alves e Maciel, (2020, p.149), “é marcada por um modelo “todos para todos”, no qual qualquer pessoa pode produzir e compartilhar conteúdo com qualquer pessoa em qualquer lugar do mundo”, sem qualquer compromisso com a realidade dos fatos, surgindo assim os termos “fake news” e “pós-verdade”.

A ideia básica que permeia a menção aos termos 'fake news' e 'pós-verdade' é a da existência de uma era de rápida velocidade de produção e circulação da informação. Em suma, as formas tradicionais de organização, seleção, classificação e exclusão discursivas são colocadas em xeque em um ambiente no qual parece não haver mais qualquer autoridade estabelecida ou seja, no qual qualquer um pode dizer qualquer coisa sobre qualquer assunto da maneira que bem entender.[...] (Alavez; Maciel, 2020, p. 147–148).

Ainda conforme os autores, Alves e Maciel:

O fenômeno da desinformação tem uma dimensão claramente política, na medida em que pode moldar o que tomamos por realidade [...]. O crescimento exponencial das novas tecnologias e do acesso a elas criou uma verdadeira revolução na maneira como a sociedade se informa e se comunica, permitindo o envio de mensagens instantâneas e serviços de voz e vídeo em nível global (Alves; Maciel, 2020, p. 148).

Diante disso, assumir a importância da comunicação é parte relevante da ampliação da garantia do direito à informação para os sujeitos e atores sociais. Essa defesa garante o fortalecimento da luta por direitos sociais e pelas políticas sociais e públicas, incidindo no debate sobre o controle social democrático. Figueiredo (2011) trata sobre a mobilização social enquanto uma estratégia para a transformação social, pois “desenvolver um trabalho que considere estes elementos enquanto recurso de trabalho é encontrar possibilidades, na era das comunicações, para viabilizar a informação como um direito inalienável e a democracia como um valor” (Figueiredo, 2011, p. 342).

Considerando todo o exposto, acreditamos que a proposta do projeto *#VemSocioeducar! Uma proposta de intervenção para a desmistificação do Sistema Socioeducativo e desestigmatização dos adolescentes em conflito com a lei no município de Toledo/PR*, utilizando dos meios de comunicação que difundem informação de maneira rápida e atingem um grande público, através das redes sociais (*podcasts, Instagram, WhatsApp*, dentre outros), busca colaborar com o repasse de conhecimento

sobre a socioeducação como medida de responsabilização do adolescente em conflito com a lei, além de fomentar a discussão sobre esse adolescente, sua realidade, sua família, suas necessidades e suas potencialidades, contribuindo com o desenvolvimento de estratégias que rompam com o estigma e invisibilidade desses adolescentes, convidando a sociedade civil em geral a colaborar, cada um de acordo com suas possibilidades, para alcançarmos uma socioeducação capaz de transformar a realidade atual desses adolescentes.

O adolescente autor de ato infracional por ser aquele que transgredir a lei torna-se, no imaginário social, desprovido de direitos. Para parte significativa da sociedade e até mesmo daqueles que atuam diretamente na política de socioeducação: socioeducadores, operadores do direito, da política de educação, de saúde e de segurança pública, estes adolescentes saem do lugar de proteção para o lugar de punição. Aquele que deveria ser protegido pela sua condição peculiar de desenvolvimento passa a ser temido e, conseqüentemente, deve ser punido (Cardoso; Fonseca, 2022, s. p.).

Ocupar os espaços nos meios de comunicação e fomentar a participação dos movimentos sociais assim como, dos sujeitos de direitos, é urgente na perspectiva de subverter a ordem das relações capitalistas que criminalizam e invisibilizam a realidade social. Nos cabe, enquanto executores do processo socioeducativo, compreender e reafirmar a importância da participação popular e dos processos democráticos na construção coletiva das políticas públicas a criança e ao adolescente, através dos meios de comunicação, e ao mesmo tempo analisar criticamente as informações e posicionamentos que perpassam a construção social do estigma social.

Por fim, acreditamos que o presente projeto possui o potencial de “assegurar o acesso da população na condição de receptores críticos da informação, capazes de problematizar seu sentido e significado, além da apropriação dos meios de comunicação como condição para ampliar o eco da fala política junto à sociedade” (Boschetti,

2009, p. 22). Nossa expectativa é levar para a sociedade Toledana, a realidade do adolescente que cumpre medida socioeducativa que, tal como os personagens da obra “Capitães de areia”, ora são agressores, ora são vítimas de uma sociedade tão desigual.

O que ele queria era felicidade, era alegria, era fugir de toda aquela miséria, de toda aquela desgraça que os cercava e os estrangulava. Havia, é verdade, a grande liberdade das ruas. Mas havia também o abandono de qualquer carinho, a falta de todas as palavras boas. Pirulito buscava isso no céu, nos quadros de santo, nas flores murchas que trazia para Nossa Senhora das Sete Dores, como um namorado romântico dos bairros chiques da cidade traz para aquela a quem ama com intenção de casamento. (Amado, 1937, s.p).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Produzir um *Podcast* – PodSocioeducar, onde poderão ser entrevistados: Juiz, Promotora, adolescentes, familiares, profissionais da socioeducação e da rede de proteção, dentre outros, buscando a rádio universitária da FAG, *campus* de Toledo como parceira.
- Criar, com autorização da Secretaria de Justiça e Cidadania do Paraná, uma página na rede social *Instagram*, com o objetivo de divulgar o conteúdo produzido no *Podcast*.
- Divulgação do material produzido através da Universidade Parceira, da Emap – Escola da Magistratura do Paraná, das redes sociais da SEJU e do município de Toledo, além de divulgar junto a MÍDIA do município;
- Produção de episódios que discutam e levem informação sobre a política socioeducativa, o sistema de justiça, a realidade dos adolescentes em conflito com a lei e de suas famílias, a rede de proteção social, os executores/trabalhadores da socioeducação e formas de colaboração da sociedade em geral, na (re) integração social desses adolescentes;
- Divulgação do material produzido.

11. Metodologia:

Esse projeto é fruto de reflexões constantes sobre maneiras de ampliar a rede de parceiros da Casa de Semiliberdade Toledo, devido a necessidade de oferecer, aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas dessa instituição, atendimento que contemple, sempre que possível, todos os aspectos do desenvolvimento humano, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, na perspectiva do princípio de proteção integral.

Considerando ainda o artigo 227 da Constituição Federal (1988), que determina que é “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar os direitos de crianças e adolescentes”, e que a socioeducação deve ser considerada, além de uma forma de responsabilização social, como um direito aos adolescentes em conflito com a lei, é de suma importância que essa tríade, seja articulada para alcançarmos melhores resultados. Nesse caso, ainda que de forma precária, temos o envolvimento do Estado como mantenedor da execução das medidas socioeducativas de meio fechado; sempre que possível, a equipe socioeducativa realiza um trabalho articulado com as famílias, no entanto, a participação da sociedade em geral, é quase inexistente no âmbito dessa política para adolescentes.

Um dos fatores que dificulta essa articulação com a sociedade é a invisibilidade dessa camada da população ou os rótulos criados socialmente e historicamente. Como a MÍDIA é uma das principais disseminadoras e mantenedoras desse estigma, também ela, pode ser usada para difundir a importância da socioeducação e da mudança de ótica em relação ao adolescente em situação de vulnerabilidade social e em conflito com a lei, possibilitando a esses sujeitos, maiores chances de desenvolverem suas potencialidades e se desvincularem das práticas ilícitas.

Em face disso, alguns passos já foram realizados no ano de 2024:

1. Reunião com a participação do Juiz da Vara da Infância e Juventude da comarca de Toledo Dr. Rodrigo Rodrigues Dias, equipe técnica e direção da casa de semiliberdade de Toledo, para apresentação da idéia e discussão sobre a importância do assunto. Na oportunidade a idéia foi aprovada por todos os participantes;
2. Leitura de materiais que pudessem embasar a elaboração do projeto de intervenção;
3. Reunião com diretor da Rádio da Universidade FAG, **campus** de Toledo, que compreendeu a importância do projeto e a disposição para realização da parceria;

Nesse primeiro semestre de 2025, iniciou-se a elaboração desse documento, ou seja, um processo estruturado de estratégias para alcance de nosso objetivo e avaliação de nossas ações. Segue abaixo outros passos importantes que ainda deverão ser realizados.

1. Apresentação do projeto escrito para aprovação e alinhamento junto com a equipe responsável pela execução: Dr. Rodrigo Rodrigues Dias, equipe técnica e direção da semiliberdade de Toledo;
2. Reunião com o diretor da Rádio FAG para retomarmos as discussões acerca do planejamento das ações;
3. Verificar junto ao EMAP – Escola da Magistratura do Paraná, possibilidade de parceira na divulgação e hospedagem do **podcast**;
4. Abertura de protocolo para apresentação do projeto a CGS – Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo do Paraná – SEJU.
5. Solicitação de autorização a CGS, para criação de uma página da rede social **Instagram**, para Casa de Semiliberdade de Toledo, destinada a divulgação do conteúdo produzido, sempre prezando por todos dos direitos dos participantes e preservação da imagens dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, conforme legislação vigente;

6. Criação de roteiros para primeira temporada, que deverá contar com no máximo 05 episódios, de duração máxima de 20 minutos cada.
7. Convite aos entrevistados da primeira temporada, que deverão assinar um TERMO DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA E DE USO DE IMAGEM;
8. Gravação dos episódios com a universidade parceira;
9. Edição dos episódios com apoio da universidade parceira;
10. Hospedagem e divulgação do trabalho. Além da EMAP, da universidade parceira, das redes sociais da Semiliberdade de Toledo, da Secretaria de Justiça do Paraná, a equipe deverá divulgar o **podcast** junto aos meios de comunicação do município: rádios, jornais, redes sociais oficiais da prefeitura do município, dentre outros que surgirem como possibilidades.
11. Avaliação da primeira temporada.

12. Metas:

- Difundir via os meios de comunicação já mencionados, as informações produzidas pelo **podcast**, ao maior número de moradores da cidade de Toledo, buscando sensibilização para a necessidade de um trabalho articulado que ofereça suporte às demandas desses adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, principalmente, a semiliberdade.
- Aumentar o número de parceiros e convênios sejam eles: empregabilidade, cursos profissionalizantes, parceiros para projetos elaborados internamente, espiritualidade, esporte, lazer, roda de conversa, cultura, ou apenas apoio sem preconceito, para colaborar na concretização dos projetos de vida, distante dos atos infracionais, dos adolescentes atendidos.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação é parte fundamental de um projeto, com o objetivo de apresentar a metodologia de avaliação do projeto de intervenção: **#VemSocioeducar!** Uma proposta de intervenção para a desmistificação do Sistema Socioeducativo e desestigmatização dos adolescentes em conflito com a lei no município de Toledo/PR, partiremos da seguinte compreensão do que é avaliar:

[...] elaboração, negociação e aplicação de critérios explícitos de análise, em um exercício metodológico cuidadoso e preciso, com vistas a conhecer, medir, determinar ou julgar o contexto, mérito, valor ou estado de um determinado objeto, a fim de estimular e facilitar processos de aprendizagem e desenvolvimento de pessoas e organizações (Silva; Brandão, 2003, p.3).

Já o monitoramento é o acompanhamento das atividades e ações de um projeto, que deve ser desenvolvido continuamente, desde o processo de planejamento até o processo de avaliação e interpretação de dados. Em face disso, o monitoramento do projeto deverá ser constante, sempre verificando o alcance das metas e objetivos específicos estabelecidos.

No caso desse projeto, considerando a importância de analisar os dados também sob a ótica dos participantes, optamos por uma avaliação quali quantitativa, pois,

[...] a relação entre quantitativo e qualitativo, entre objetividade e subjetividade não se reduz a um *continuum*, ela não pode ser pensada como oposição contraditória. Pelo contrário, é de se desejar que as relações sociais possam ser analisadas em seus aspectos mais “ecológicos” e “concretos” e aprofundadas em seus significados mais essenciais. Assim, o estudo quantitativo pode gerar questões para serem aprofundadas qualitativamente, e vice-versa (Minayo; Sanches, 1993, p.247).

Com o intuito de avaliarmos qual o significado ou sentimento de fazer parte desse processo cada participante do *podcast*, seja como entrevistado, seja como responsáveis pela execução ou parceiros na gravação dos episódios, receberão um questionário, com perguntas abertas, que poderão medir a importância do projeto junto a comunidade socioeducativa e os impactos pessoais e sociais, sob a ótica desses, logo, esse tipo de avaliação enquadra-se em uma avaliação participativa

Em um processo de avaliação, também é necessário a utilização de indicadores. “Os indicadores são utilizados, então, como parâmetros qualificados e/ou quantificados que servem para detalhar em que medida os objetivos de um projeto foram alcançados, dentro de um prazo delimitado de tempo e numa localidade específica” (Valarelli, 2000b, p.2).

No caso desse projeto, utilizaremos rastreamento de métricas de *podcast*, que deverá fornecer dados quantitativos para avaliação da quantidade de pessoas que tiveram acesso ao conteúdo de cada episódio e/ou da temporada. Conforme, Lasota (s.a, s.p.), as principais métricas de *podcast* a serem monitoradas são:

1. **Número de ouvintes** – Essa métrica é fornecida por plataformas de hospedagem de *podcasts*;
2. **O volume de mentions** – O volume de mentions indica que as pessoas falam sobre o *podcast* em várias fontes, como sites, canais de mídia social, etc. Felizmente, existem ferramentas de monitoramento de mídia que coletam todos os mentions (mesmo os não marcados) em um único local e em tempo real.
3. **Tempo médio de audição** – Essa métrica mostra o tempo médio que as pessoas passam ouvindo seu *podcast*. Semelhante ao número de ouvintes, essa métrica está disponível nas plataformas de hospedagem de *podcast*.

4. **Sentimento** – Essa métrica principal mostra como as pessoas se sentem em relação ao seu *podcast*, através das respostas, ou seja, *mentions*, nas postagens. Elas podem ser positivas, negativas ou neutras. Você deve usar uma ferramenta de terceiros, para medir o sentimento.
5. **Seguidores** – O número de seguidores é outra métrica de público. Os seguidores também são chamados de assinantes em algumas plataformas de *podcast*. A única maneira de medir o número de seguidores é usar a ferramenta para criadores fornecida pela plataforma em que seu *podcast* é lançado.
6. **Avaliações e resenhas** – As classificações de *podcast* referem-se a como os ouvintes classificaram os *podcasts* nas plataformas. Elas estão disponíveis para todos, tanto para os criadores quanto para os ouvintes, no entanto, existem ferramentas de terceiros que podem colaborar com essa coleta de dados, pois, acessam avaliações publicadas em diferentes lugares.
7. **Dados demográficos do público** – Esta métrica fundamental é a resposta a perguntas como: Quem são os ouvintes? Quantos anos eles têm? Onde eles moram? Quais são seus comportamentos de escuta? Que dispositivo eles usam para ouvir *podcasts*? A análise do público é apresentada em um painel de controle do criador de plataformas de *podcast*.
8. **Downloads** – *Downloads* indica o número de *downloads* de um episódio no dispositivo. A medição do número de *downloads* de episódios de *podcast* é realizada pelas plataformas de hospedagem de *podcast*, assim como ocorre com algumas outras métricas.

A partir dos dados coletados, partiremos para análise dos mesmos, considerando critérios de eficiência, eficácia e efetividade.

Ou seja, os indicadores de insumos são utilizados para avaliar a eficiência, os indicadores de produtos avaliam a eficácia e os indicadores de efeitos e impactos, por sua vez, são empregados para avaliar a efetividade dos projetos sociais (Frasson, 2001, p. 89).

Outro fator que será analisado é o número de parceiros novos, conveniados com a casa de semiliberdade de Toledo. A avaliação será primordial para determinação da continuidade do projeto ou para determinar modificações necessárias para continuidade.

Finalmente, ao avaliar os resultados é necessário se atentar para os dados em curto, médio e longo prazo, fazendo uma análise complexa, conhecendo o desempenho do projeto, podendo retornar à comunidade envolvida os ganhos e conquistas advindos do trabalho, trazendo assim, uma legitimidade ao projeto e o reconhecimento por parte do público. Esta última análise permite um diagnóstico sobre a eficiência e eficácia das ações e também sobre o padrão de qualidade atingido, identificando a necessidade ou não de continuar esse projeto, ou ainda a necessidade do surgimento de novos projetos, certamente mais inovadores, adequados ao público que já passou por transformações. Esse conhecimento só será possível a partir da avaliação, o que traz para os profissionais envolvidos e também para a instituição uma análise concreta do trabalho desenvolvido, fornecendo subsídios importantes e essenciais para a implantação de futuros projetos sociais (Silveira, 2020, p. 88-89).

Referências utilizadas:

ALVES, Marco Antônio Sousa; MACIEL, Emanuella Ribeiro Halfeld. O fenômeno das fake news: definição, combate e contexto. **Revista Internet & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 144–171, jan. 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/44432/2/O%20fen%c3%b4meno%20das%20fake%20news%20-%20defini%c3%a7%c3%a3o%20combate%20e%20contexto.pdf>. Acesso em: jul. 2025.

AMADO, Jorge. **Capitães de Areia**. Editora Livraria José Olympio. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: https://archive.org/details/02032021164046-livro-capitães-de-areia_202406/page/n6/mode/1up. Acesso em: 6 fev. 2025.

BACILA, Carlos Roberto. **Criminologia e Estigmas**. Um estudo sobre os preconceitos. 4º Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BACILA, Carlos Roberto. **Estigmas**: escrito a partir de duas obras inacabadas sobre preconceitos. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/1440/1143>. Acesso em: 6 fev. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. 1990.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE** / Secretaria Especial de Direitos Humanos – Brasília – DF: CONANDA, 2006.

BONALUME, R. C; JACINTO.A. G. Adolescentes autores de atos infracionais reiterados: Invisibilidade e criminalização da pobreza, 2018. **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22575/15070> Acesso em 25/08/2024.

CARVALHO; QUEIROZ; BERGAMO. Consumo adolescente: construindo a identidade de jovens brasileiras. **Revista Brasileira de Marketing – ReMark**. Vol. 16, N. 1. Janeiro/Março. 2017. acessado em: <https://www.redalyc.org/pdf/4717/471755319007.pdf>. Acesso em 15/08/2024.

COHEN, MARLEINE. **Capitães de Areia**: o best-seller que pisou nos calos do governo Vargas. AH, AVENTURAS NA HISTÓRIA. PUBLICADO EM 19/04/2019, ÀS 03H00. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.com.br/noticias/reportagem/o-best-seller-que-pisou-nos-calos-do-governo-vargas.phtml>. Acesso em: 6 fev. 2025.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. DIANA, Daniela. Capitães de Areia. **Toda Matéria**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/capitães-de-areia/>. Acesso em: 6 fev. 2025.

ELLISON, Ralph. **Homem invisível**. São Paulo: José Olympio, [1952] 2013.

FRASSON, Ieda. **Crítérios de eficiência, eficácia e efetividade adotados pelos avaliadores de instituições não- governamentais financiadoras de projetos sociais**. Dissertação de mestrado UFSC. 2001. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/82184/175094.pdf?sequence> Acesso em 06 de fevereiro de 2025

FERNANDES, Idília; LIPPO, Humberto. Produção Social de uma Estética Padronizada. *In: Conhecimento que transforma*: acessibilidade e inclusão. faders acessibilidade e inclusão Fundação de articulação de políticas públicas para pessoas com deficiência e pessoas com altas habilidades SDSTJDH/RS. Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos. Porto Alegre, novembro de 2017. Disponível em: <https://faders.rs.gov.br/upload/arquivos/202012/21170812-e-book-conhecimento-que-transforma.pdf>. Acesso em 6 fev, 2025.

FIGUEIREDO, K. O assistente social na era das comunicações. *In*: RUIZ, J.; SALLES, M. (org.) **Mídia, questão social e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 323-343.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Jorge Amado, os 'Capitães da Areia' e a enfermidade crônica da esperança. **Embargos Culturais**. 27 de setembro de 2020, Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-set-27/embargos-culturais-jorge-amado-capitães-areia-enfermidade-esperança/>. Acesso em: 6 fev. 2025.

IAMAMOTO, Mari Ida V. **O Serviço Social na contemporaneidade**; trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IANNI, O. **A cultura da violência**. Capitalismo, violência e terrorismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

LOSOTA, Marcelina. **9 principais métricas de podcast que você deve acompanhar em 2025**. Blog BRAND24. MARKETING DIGITAL. Atualizado 30 de agosto de 2024. Disponível em: <https://brand24.com/blog/pt/metricas-de-podcast/> Acesso em 06 de fevereiro de 2025.

MARX, Karl. **Questão Judaica**. 2 ed. São Paulo: Moraes, 1991.

MINAYO, M. C. S.; SANCHES, O. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cad. Saúde Pública**. vol.9. nº 3. Rio de Janeiro. Jul/Set 1993. p. 239-262.

MONTEIRO, Paulo Henrique Drummond. Papéis sociais, preconceito, estereótipo e estigma. A apresentação da imagem/voz de pessoas presas como instrumento do processo de degradação da personalidade. **Revista do Instituto de Ciências Penais**, Belo Horizonte, v. 4, p. 399-428, 2019. DOI: 10.46274/1809-192XRICP2019v4p399- 428.

NOGUEIRA, V. M. R. Avaliação e monitoramento de políticas e programas sociais – revendo conceitos básicos. *In*: **Katálisis**, v.5, n.2. jul./dez. 2002. Florianópolis SC – 141-152.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. Comunicação como direito humano. *In*: **Mídia, questão social e serviço social**, (Orgs.). São Paulo: Cortez, 2009.

SALES, M. A. **(In)visibilidade perversa**: adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo, Cortez, 2007, 360 pp.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2005.

SILVA, *et al.* **Cadernos de Socioeducação** – Semiliberdade. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. TOLEDO

SILVA, R. R.; BRANDÃO, D. **Os quatro elementos da avaliação**. São Paulo: Instituto Fonte; 2003. Disponível em: http://www.institutofonte.org.br/sites/default/files/Silva%20RR%20et%20al_Os%20quatro%20elementos%20da%20Avaliacao_artigo.pdf. Acesso em: 06 de fevereiro de 2025.

SOARES, Luiz Eduardo; MV Bill; ATHAYDE, Celso. **Cabeça de porco**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

SOARES, Jéssica Degrandi; FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. A interlocução do Serviço Social e os meios de comunicação: aproximações reflexivas. Serv. Soc. **Rev. Londrina**, v. 22, n.1, p. 197-218, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/226153/001130511.pdf?sequence=1>. Acesso em: 6 fev. 2025.

SOUZA, Warley. **Jorge Amado**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/literatura/jorge-amado.htm>. Acesso em 06 fev. 2025.

EIXO VIII
PROTAGONISMO
JUVENIL, POLÍTICA
E PARTICIPAÇÃO JUVENIL
NA SOCIOEDUCAÇÃO



PROJETO 1

POLÍTICA EM AÇÃO: COMPREENDENDO
A POLÍTICA COMO POSSIBILIDADES
E LIMITAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DOS JOVENS

Marcio José de Barros
Luciana Ferreira Leal

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Márcio José de Barros. Sou graduado em Pedagogia pela FACIAP – Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel (2011). Também possuo Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Formação Empreendedora pela Universidade do Centro Oeste do Paraná (Unicentro) em 2016, e outra Pós-Graduação em Gestão Escolar pela mesma instituição, realizada em 2017. Além disso, sou graduado em Psicologia pela UNOPAR Cascavel de (2015 – 2020). Atualmente, estou cursando Pós-Graduação em Psicologia Fenomenológica Existencial e Humanista na FAVENI (2023). Concluí meu mestrado em Educação pela UNIOESTE de Cascavel, com foco na linha de pesquisa Educação, Políticas Sociais e Estado (2018 – 2019). Atualmente, trabalho como servidor público e pedagogo no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS II). Tenho experiência e atuação com movimentos sociais, associativismo, cooperativismo, Economia Solidária e Educação Popular. Além disso, trabalho como psicólogo clínico e sou sócio-administrador do Instituto Casulo de Desenvolvimento Psicossocial e Humano.

2. Local e período de execução do projeto:

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Augusto Daniel Werner é um órgão da administração pública direta do Poder Executivo Municipal, sem personalidade jurídica própria. Foi inaugurado em 28 de agosto de 2007 e está localizado na Rua Luciano Correia de Siqueira, nº 224, Bairro Aclimação, no município de Cascavel, Estado do Paraná.

O CREAS executa o Serviço de Proteção Social a Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), além do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), direcionado aos familiares de adolescentes inseridos no serviço.

Sua missão é fornecer atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. O CREAS busca contribuir para o acesso a direitos e a ressignificação de valores pessoais e sociais, fortalecendo também as famílias para que possam desempenhar seu papel protetivo no desenvolvimento integral dos socioeducandos atendidos na unidade.

Para alcançar esses objetivos, o CREAS realiza a inserção dos adolescentes e seus familiares na rede socioassistencial e em outras políticas públicas setoriais. Isso proporciona um espaço assistido para a construção e reconstrução de projetos de vida, visando à ruptura com práticas infracionais. Além disso, promove o estabelecimento da autoconfiança e a reflexão sobre possibilidades de autonomia, ampliando o universo informacional e cultural e desenvolvendo habilidades e competências. Tudo isso contribui para fortalecer a convivência familiar e comunitária.

O período de execução do projeto é bimestral, estruturado em oito encontros. Durante esse período, são realizadas apresentações e discussões sobre o histórico de desenvolvimento das estruturas políticas brasileiras, períodos políticos relevantes, conhecimento de leis, participação política e acesso a espaços de atuação política.

3. Situação-Problema:

A apatia política e suas consequências no acesso aos direitos sociais.

Durante os atendimentos com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, percebe-se a dificuldade no entendimento das questões políticas que regem a vida social. Ao mesmo tempo, observa-se um movimento de distanciamento crítico e, paradoxalmente, uma vontade de atuar nesse cenário.

Esses jovens muitas vezes, não se veem como parte da solução para os problemas sociais que os afetam.

Sentem-se à margem e à mercê das ações de outros atores que estruturam o campo político. A apolítica, ou seja, a falta de engajamento e interesse pela política, tem consequências diretas no acesso aos direitos sociais.

4. Causas/nós críticos:

O ser humano, e utilizo essa expressão para exemplificar a totalidade das pessoas existentes, é, por natureza, um ser político. Esse fato pode ser percebido desde o nascimento, quando o novo ser comunica suas necessidades através do choro, da quietude, da inquietude e do descanso, buscando ser compreendido e atendido em suas demandas.

Essas relações sociais permeiam o cotidiano diariamente. Quando tentamos convencer alguém de um determinado posicionamento ou opinião, nem sempre estamos discutindo política diretamente. Pode ser sobre um filme, uma novela, uma roupa ou qualquer outra questão. Ao mesmo tempo, ao buscar convencer alguém, também nos disponibilizamos a entender a posição do outro, mesmo que percebamos as coisas de forma diferente.

Nesse contexto, Hannah Arendt (2022, n.p.) salienta que “a política trata da convivência entre diferentes”. Os seres humanos se organizam politicamente para alcançar objetivos comuns, essenciais em meio ao caos absoluto das diferenças. No entanto, a política não se limita apenas a essa democracia do entendimento perante o caos. Ela pode ser uma ferramenta de poder e ideologia, deixando marcas sociais e estabelecendo supremacias. Infelizmente, também pode oprimir aqueles que não seguem a mesma forma de pensar e agir hegemônica.

Nesse direcionamento, a organização política muitas vezes parte dos interesses de determinados grupos, o que pode perpetuar desigualdades e dificultar o acesso pleno aos direitos sociais.

Enquanto os homens organizam corpos políticos sobre a família, em cujo quadro familiar se entendem, o parentesco significa, em diversos graus, por um lado aquilo que pode ligar os mais diferentes e por outro aquilo pelo qual formas individuais semelhantes podem separar-se de novo umas das outras e umas contra as outras (Arendt, 2002, s.p).

Nesse cenário, a política pode ser um instrumento de atendimento e organização social, buscando garantir que os direitos da coletividade sejam observados. Quando a pluralidade é percebida e atendida, a política desempenha um papel positivo. No entanto, quando ocorre a segregação de uns em benefício de outros, construindo uma política estratificada em camadas sociais, algumas existências são julgadas mais importantes que outras. Isso cria barreiras que limitam as possibilidades de existência, resultando em marginalização social e invisibilidade.

Esse afastamento social da política, o desinteresse pelo sistema político e sua compreensão, é conhecido como apolitismo. Segundo a Agência do Senado:

O apolitismo é a recusa dos cidadãos, explícita ou implícita, em participar da vida da comunidade política e das escolhas que essa comunidade faz. É o desinteresse pela coisa pública. Na Europa, o apolitismo se manifesta quando o povo vota em grupos populistas e demagógicos (partidos de extrema direita, xenófobos) e quando se abstém em massa das votações. No Brasil, o apolitismo se manifesta quando os cidadãos se afastam dos políticos. Em vez de entrar no território ligado ao poder, os cidadãos se “retiram” para o território individual, familiar, religioso e até esportivo (Senado Federal, 2012, parágrafo 1).

Diante desse cenário, quando a política é entendida apenas de forma negativa e fragmentada, surge uma aversão e um engajamento no tecido social. A visão da política como algo execrável leva muitos a evitá-la a todo custo.

No entanto, essa concepção deficitária não representa o verdadeiro significado da política. Ela não se resume a manobras e contatos para atender às necessidades de um grupo em detrimento dos direitos coletivos. Essa abordagem distorcida dá origem à politicagem, frequentemente confundida com política. A politicagem é instrumentalizada pela falta de compreensão e pela separação das situações reais.

Como resultado, as pessoas se afastam do interesse em se envolver na política ou em reconhecer que ela faz parte da existência. O medo de contaminação ou de ser mal visto leva a esse afastamento.

Infelizmente, esse distanciamento não contribui para dissolver o cenário de interesses. Pelo contrário, ele amplia e fortalece essas dinâmicas, criando possibilidades mínimas de articulação. As pessoas permanecem inebriadas e afastadas da política, considerando-a algo abjeto e execrável, do qual precisam manter distância.

As consequências desse afastamento da responsabilidade política e da falta de participação ativa no processo político são preocupantes. Segundo a Agência do Senado (2012), isso representa uma ameaça à democracia:

O distanciamento entre os governantes e os governados é a negação da democracia. É possível que o cidadão nem perceba que, quando ele procura “viver em paz”, sem intrometer-se nos temas públicos, a política acaba se tornando um campo exclusivo dos “políticos profissionais”. Como estão distantes do povo, esses políticos tendem a tomar medidas tecnicistas, orientadas por critérios técnicos, sem levar em consideração as opiniões, os interesses e as vontades da população. No dia a dia, o cidadão não se dá conta disso. Só percebe quando os políticos baixam alguma medida que realmente o prejudica (Senado, 2012, s.p.).

O adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, se apresenta em sua grande maioria com sua essência apartada do fazer político, não por interesse, mas por desconhecimento, fica assim relegado e

marginalizado, inerte em sua situação, sendo apenas porta voz de reclamações e acusações, as quais não faz em nível algum a mudança que é necessária.

Diante desse cenário, é importante fomentar a atuação social, e possibilitar um contexto no qual as pessoas não sejam apenas as peças de um jogo de xadrez, mas possam se perceber como sendo sujeitos ativos.

Na maioria dos casos, os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas encontram-se afastados do cenário político não por falta de interesse, mas sim por desconhecimento. Essa falta de engajamento os relega à margem, tornando-os meros porta-vozes de reclamações e acusações, sem efetuar as mudanças necessárias.

5. Público-alvo:

O projeto será voltado para adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), atendidos pelo CREAS Augusto Daniel Werner. Esses adolescentes participarão das oficinas socioeducativas oferecidas pelo serviço, sendo contemplados nas ações que visam o desenvolvimento de sua compreensão política e social.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O responsável pela execução e aplicação das atividades será o pedagogo técnico de referência do CREAS Augusto Daniel Werner, que conduzirá as ações e reflexões sobre as temáticas propostas. Contará com o apoio dos Oficineiros e Educadores Sociais do serviço, que colaborarão na organização e implementação das atividades. Além disso, haverá articulação com os servidores da Câmara de Vereadores Municipal de Cascavel, que são responsáveis pelo programa “Câmara Jovem”, destinado a estimular o interesse dos jovens pela política e a participação cidadã.

6.1 Recursos:

O projeto será desenvolvido sem a necessidade de recursos financeiros adicionais. As atividades serão realizadas com os recursos humanos e materiais já disponíveis no CREAS Augusto Daniel Werner, contando com a colaboração dos profissionais da instituição e dos parceiros envolvidos no projeto.

7. Objetivo geral:

Estimular o engajamento político dos adolescentes, promovendo a conscientização cidadã e a responsabilidade na participação política, influenciando positivamente seu processo de reintegração social e o acesso aos direitos fundamentais.

8. Objetivos específicos:

- Organizar rodas de conversa para informações iniciais dos conhecimentos que os adolescentes possuem da política, suas atuações e organização;
- Discutir com os adolescentes a estrutura política, suas figuras, a responsabilidade que os atores políticos possuem de cada âmbito de representação sendo Municipal, Estadual e Federal;
- Promover com os adolescentes o entendimento da responsabilidade dos cidadãos referente ao acompanhamento, fiscalização e cobrança da atuação dos políticos em cada espaço de poder, possibilitando o entendimento da necessidade de participação consciente e responsável de cada cidadão na sociedade, zelando para que seus direitos sejam respeitados e promovidos.
- Estimular o pensamento crítico e a participação política dos adolescentes, possibilitando o entendimento aos mesmos que o fazer político desenvolvido pelos representantes eleitos, perpassa a vida social, devendo atender as necessidades apresentadas por essa;

- Apresentar a necessidade de organização civil, como forma de participação democrática necessária de enfrentamento e cobrança de ações desenvolvidas pelos representantes eleitos;
- Desenvolver um mini curso sobre a estrutura e atuação política nos níveis municipal, estadual e federal, com o intuito de ampliar o entendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas sobre os mecanismos políticos e sua importância no processo de construção de políticas públicas.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

É de conhecimento geral que, a humanidade compartilha uma carga genética que nos possibilita a condição humana. Contudo, o que nos diferencia de forma impetuosa, é o processo de formação social. Sendo este estabelecido nas relações familiares, afetivas, sociais, culturais e econômicas. A forma como cada sujeito tem acesso e aprende a lidar com esses pontos, modela de forma complexa a existência desse sujeito.

Com isso, acabam percebendo que as formas de acesso aos bens são diferentes, sinalizando o entendimento de que algumas existências são melhores e mais valorosas, evidenciando expressivamente a divisão de classes sociais e os conflitos de interesses. Desta forma emerge o capitalismo estrutural, ou seja sistema econômico de individualização e posse.

Nesse cenário, se apresentam duas formas sociais distintas, os capitalistas ou burgueses e os proletários ou trabalhadores. Segundo o artigo publicado na Revista Politize,

O capitalismo é um sistema econômico que visa ao lucro e à acumulação das riquezas e está baseado na propriedade privada dos meios de produção. Os meios de produção podem ser máquinas, terras, ou instalações industriais, por exemplo, e eles têm a função de gerar renda por meio do trabalho. [...] Os capitalistas são os donos dos meios de produção, eles empregam os trabalhadores e a eles pagam salários. Os proletários, por sua vez, oferecem sua mão-de-obra para realizar determinado trabalho em troca de uma remuneração (Carvalho, 2018, s.p.).

Esse contexto social, distingue, desumaniza o sujeito, pelo menos em uma parte, o trabalhador ou proletário, é percebido como força de trabalho, vendendo aquilo que tem. Já os capitalistas ou burgueses, são donos dos meios de produção, podendo selecionar de quem vão comprar a mão de obra necessária para produção.

O capitalismo segundo Carvalho (2018), possui alguns pilares sendo: Propriedade privada dos meios de produção; Busca pelo máximo lucro e pela acumulação de riquezas; Economia de mercado (e a lei da oferta e da demanda), sendo no trabalho assalariado que tem um dos pontos de sustentação, pois ao comprar a mão de obra, paga ao trabalhador um valor, onde esse vai usar o valor econômico para comprar bens e desta forma alimentar novamente o sistema do capital. Outro ponto de sustentação está na exploração do trabalho, que funciona basicamente em o trabalhador produzir em excesso, gerando alto lucro ao capitalista, e receber por uma parte ínfima de seu trabalho.

Contudo, se não tivesse os trabalhadores vendendo sua mão de obra, teria produto, ou seria possível o processo produtivo? E os patrões poderiam acumular grandes fortunas? Certamente não. Então, por qual motivo os trabalhadores não enfrentam o sistema? A resposta, pois não são articulados politicamente, ao contrário do sistema capitalista.

Ao se tratar sobre socioeducação, Bisinoto *et al.* (2015, p. 579), citam que,

[...] o conceito de socioeducação nasce com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), importante marco legal e regulatório dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, instituído pela lei nº 8.069 em julho de 1990. Contudo, no referido estatuto, não há nenhuma formulação teórica sobre o conceito de socioeducação; na verdade, o termo não aparece no ECA, apenas sua forma adjetiva, em expressões como programa socioeducativo e medida socioeducativa (Bisinoto *et al.*, 2015, p. 579).

Continuando complementam que,

Foi, portanto, durante a criação do ECA, e inspirado no "Poema Pedagógico", que Antônio Carlos cunhou o termo socioeducação, o qual, por sua vez, associado à já consolidada 'Medida', instaurou novas possibilidades no atendimento ao adolescente infrator. Nesse cenário, entende-se que a socioeducação emergiu com a responsabilidade de evidenciar o caráter educativo das medidas, rompendo com o caráter até então punitivo, coercitivo e corretivo que prevalecia na execução das medidas. Apesar do incontestado reconhecimento de que a socioeducação surgiu no ECA, há que se destacar que Makarenko tratava da educação social e não propriamente da socioeducação, terminologia que surgiu em virtude da semelhança do trabalho que o pedagogo ucraniano realizava com jovens abandonados, infratores ou privados de liberdade com a realidade das medidas socioeducativas no Brasil. Dessa forma, compreender o que é a socioeducação exige recorrer à educação social, o que será feito na sequência. (Bisinoto *et al.* 2015, p. 581).

Contudo a prática se distancia do preceituado em muitos momentos. A violência, direcionada a adolescentes em conflito com a lei, pode ser demonstrada de formas variadas, sendo uma faceta a simbólica, que não fica explícita, Bonalume e Jacinto (2020, p. 185), apresentam que, as situações de violência e de violação de direitos que atravessam a vida de adolescentes e jovens, principalmente se a eles já foi atribuída a prática de um ato infracional, em geral não mobilizam na sociedade qualquer incômodo, ou indignação; é o que Sales (2007) chamou de "[...] invisibilidade perversa [...]" (Sales, 2007, p. 25).

Quando esses mesmos meninos e meninas protagonizam qualquer ato de violência, seja esse considerado grave ou não, ganham ampla visibilidade e tornam-se alvo predileto da grande mídia e dos discursos para o endurecimento da punição a eles destinada, em relação a isso novamente destacamos o projeto em curso para a redução da maioridade penal. Trata-se, portanto, “[...] de uma condição de visibilidade perversa, seletiva e reprodutora de discriminações históricas contra os setores mais pauperizados e insubmissos das classes trabalhadoras” (Sales, 2007, p. 27).

Nesse sentido, é necessário analisar quem é esse jovem que está sendo sentenciado com medidas socioeducativas, que são invisíveis aos interesses sociais. Guatimosin (2018, s/p), em artigo publicado no site Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), explana dados da Pesquisa Nacional de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, publicada por meio de artigo desenvolvida pelo pesquisador professor Doutor em Ciências Sociais e pós-doutor em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF) Elionaldo Fernandes Julião, realizadas em 5.405 municípios do país em parceria com o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), demonstra que,

O perfil dos jovens entrevistados nesta pesquisa com o Degase revelou que a maioria é do sexo masculino (97%); negro (76,2%); está na faixa etária entre 15 e 17 anos (70%); não concluiu o Ensino Fundamental (91,3%); possui renda familiar de 1 a 3 salários mínimos (34%); 71,6% moram em região de conflito armado (entre policiais, traficantes e facções). “Esses dados confirmam que os jovens que cometeram atos infracionais são também os mais vulneráveis socialmente no Brasil: jovens, homens, negros, pobres, pouco escolarizados e que começaram a trabalhar muito cedo”, conclui o pesquisador (Guatimosin, 2023, s.p.).

A mesma pesquisa ainda salienta que, “ao contrário dos jovens negros e pobres, os jovens de classe média, em geral, têm suporte da família. que geralmente contrata advogado e, na maioria das vezes, acabam não ingressando no sistema socioeducativo, sequer cumprem medida socioeducativa de internação”.

Nesse sentido, pode-se perceber que a medida socioeducativa tem cara, tem cor, tem classe social e tem escolaridade. Assim como a desigualdade promovida pelo sistema capitalista e a violência emanada, tem sentido e direcionamento, sendo seus alvos as pessoas socialmente consideradas como inferiores. Engels (2017) faz relação entre violência e desenvolvimento econômico, buscando com isso legitimar, o processo de expansão e domínio do sistema capitalista,

[...] a violência não é um mero ato de vontade, pressupondo, pelo contrário, condições prévias bastante reais para o seu exercício, a saber: instrumentos, entre os quais, o mais perfeito esmaga o mais imperfeito. Estes instrumentos, que não brotam do solo por si sós, tiveram de ser produzidos, o que equivale a dizer que o produtor dos mais perfeitos instrumentos de violência, que são as armas, triunfa sobre o produtor dos mais imperfeitos. Daí, temos de reconhecer, em resumo, que a vitória da violência se reduz à produção de armas e que esta, por sua vez, se reduz à produção em geral, e, portanto, ao ‘poderio econômico’, à ‘situação econômica’, aos meios materiais colocados à disposição da vontade de violência (Engels, 2017, p. 145).

Nesse contexto, se apresenta a necessidade de apresentar e discutir as funções da política com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para que estes, a partir do conhecimento da estrutura política de onde emanam as leis, políticas públicas, normativas, direcionamentos, projetos de sociedade, possam ser atuantes e intervir na realidade de formação social da qual pertencem, não sendo apenas joguetes do capitalismo, mas sendo jogadores habilidosos.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

O projeto será desenvolvido com o seguinte percurso de ações:

- Apresentação do projeto para apreciação a coordenação local do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para que esta possa realizar análise do mesmo, promovendo assim a liberação para aplicação;
- Apresentação do projeto para gerência do Creas, para conhecimento e deliberação;
- Apresentação do projeto para equipe do Creas para conhecimento dos assuntos a serem abordados;
- Diálogo com a Câmara de Vereadores Municipal de Cascavel, para apresentar a proposta do projeto e desta forma poder iniciar uma discussão referente às necessidades apresentadas pelos adolescentes e alinhar a participação dos mesmos na aplicação do projeto e visitas a Câmara Municipal de Cascavel;
- Organização dos materiais necessários para aplicação do mini curso;
- Selecionar juntamente com o corpo técnico do Creas, cronograma estruturado de datas para o desenvolvimento do minicurso com os adolescentes, contendo as datas de atividades;
- Realizar processo de sensibilização e convite aos adolescentes para participarem do mini curso;
- Realização dos encontros em dias previamente agendados;
- Avaliação sistemática das atividades propostas;
- Realização de processo de avaliação final do minicurso proposto pelo projeto;
- Processo de encerramento do projeto;

11. Metodologia:

A metodologia do minicurso proposto, será desenvolvida a partir de pesquisa-ação, sendo esta um tipo de pesquisa social que é estruturada mediante consonância autorreflexiva do grupo, promovendo um crescimento na racionalidade crítica dos sujeitos envolvidos na ação, referente a determinado contexto, mediante a discussões coletivas convergindo a determinado tema. Para isso será utilizado como materiais, audiovisuais, filmes, charges, vídeos, fotos, textos, entre outros que possam estimular o processo de entendimento da construção histórica do cenário político atual, bem como os eixos determinadores em determinados períodos históricos das direções políticas atuais, e como se pode alterar essas direções. Nesse sentido, serão realizadas palestras e intervenções com serviços políticos e figuras políticas para discussão desse processo de organização do cenário político. Serão realizadas visitas de campo à Câmara Municipal de Cascavel, para conhecimento da estrutura e equipe de servidores e vereadores, bem como participação de sessões. O processo de aplicação metodológica será mediado por participação direta, instrumentalizada de forma crítica e reflexiva dos adolescentes envolvidos.

12. Metas:

- Realizar a intervenção com 85% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida;
- Possibilitar que 100% dos adolescentes participantes do projeto tenham conhecimento sobre a estrutura política dos três poderes;
- Proporcionar acesso a conhecimento da estrutura da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, a 100% dos adolescentes participantes do projeto;
- Viabilizar a participação de 100% dos adolescentes participantes do projeto ao desenvolvimento de uma sessão legislativa;

- Realizar inscrição nas atividades da Câmara Jovem de 30% dos adolescentes participantes;
- Facilitar que o conhecimento repassado pelo projeto alcance ao menos 50% dos responsáveis.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será contínua e estruturada em diversas etapas, garantindo um monitoramento eficaz do envolvimento e aprendizado dos participantes.

Durante as atividades, a análise será realizada por meio da observação do interesse demonstrado pelos participantes, sua curiosidade, nível de envolvimento, questionamentos e interações. Além disso, ao final de cada atividade, será aplicado um questionário para coletar percepções individuais e avaliar o nível de compreensão dos conteúdos abordados.

Outra estratégia de avaliação será a realização de rodas de conversa, proporcionando um espaço de diálogo no qual os participantes poderão expressar, de forma verbal e reflexiva, os conhecimentos adquiridos ao longo das atividades. Esse momento contribuirá para a troca de experiências e a consolidação do aprendizado.

Ao término do projeto, será conduzida uma avaliação final abrangente, permitindo mensurar a repercussão das ações desenvolvidas e identificar possíveis melhorias para futuras edições. Essa etapa incluirá a análise de percepções dos participantes, a revisão dos instrumentos de avaliação utilizados e a sistematização dos resultados obtidos, garantindo um processo contínuo de aperfeiçoamento.

Referências utilizadas:

ARENDT, Hannah. **O que é política?**. São Paulo: Editora Bertrand Brasil, 2002.

BISINOTO, Cynthia; OLIVA, Olga Brigitte; ARRAES, Juliana; GALLI, Carolina Yoshii; AMORIM, Gustavo Galli de; STEMLER, Luana Alves de Souza. **Socioeducação**: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 20, p. 575–585, 2015.

BONALUME, Bruna Carolina; JACINTO, Adriana Giaqueto. Circuito da violência no sistema socioeducativo: do mito à falácia da socioeducação. **Revista Argumentum**, Curitiba, v. 12, n. 3, p. 181–194, 2020.

CARVALHO, Talita de. Capitalismo: entenda como funciona esse sistema de produção. **Revista Politize**, 2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/capitalismo-o-que-e-o/>. Acesso em: 6 nov. 2024.

ENGELS, Friedrich. **Anti-Dühring**: a revolução da ciência segundo o senhor Eugen Dühring. Tradução de Nélío Schneider. São Paulo: Boitempo, 2017.

GUATIMOSIM, Paula. **Pesquisa mapeia perfil de jovens em conflito com a Lei**. Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), 2023. Disponível em: <https://www.faperj.br/?id=310.7.0>. Acesso em: 6 nov. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2018. Disponível em: http://mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/medidas_socioeducativas_em_meio_aberto.pdf Acesso em: 04 nov. 2024.

SENADO. **Desinteresse por política ameaça a democracia, diz filósofo francês**. Senado Notícias. 2012. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/06/20/201cdesinteresse-por-politica-ameaca-a-democracia201d>. Acesso em: 11 ago. 2024.

PROJETO 2

PROJETO TRAVESSIA – MAIS FUTURO

Yvy Karla Bustamate Abbade
Vander Cherri Marcolino

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

O planejamento deste projeto de intervenção em socioeducação está sob a responsabilidade de uma equipe multidisciplinar especializada, com ampla experiência em inclusão social, empregabilidade, assistência social e socioeducação. A coordenação principal é liderada por Yvy Abbade, profissional com mais de 25 anos de atuação no terceiro setor, cuja trajetória é marcada pelo compromisso com políticas públicas e iniciativas voltadas à transformação social. Yvy Abbade, 58 anos, casada, mãe e avó, é graduada em Serviço Social pela PUC-PR, especialista em Administração Estratégica de Pessoas (Faculdades Bagozzi) e atualmente cursa o 3º período de Direito na Universidade Tuiuti. Minha carreira profissional concentra-se na promoção da inclusão social e produtiva de populações em vulnerabilidade. Há 18 anos, atuo como presidente e diretora das Unidades de Inclusão da Universidade Livre para a Eficiência Humana (*Unilehu*), organização referência em qualificação profissional e empregabilidade.

Além disso, minha trajetória inclui:

- Presidência da Associação Mundo para Todo Mundo, onde participei da criação do modelo de educação inclusiva do Centro de Educação Infantil homônimo;
- Presidência da Federação Nacional de Emprego Apoiado (FANEA), desde 2023;
- Integração à diretoria do IPP Brasil – Instituto de Promoção do Paradesporto;
- Liderança da FENASAP – Federação Nacional de Assistência Social e Aprendizagem;
- Atuação como professora universitária e consultora em gestão do terceiro setor, com foco em sustentabilidade empresarial, diversidade, equidade, ESG e negócios de impacto social.

Este projeto está alinhado à missão da *Unilehu*, instituição reconhecida nacionalmente por sua tecnologia social inovadora, que integra qualificação profissional,

empregabilidade e inclusão produtiva. A organização atua na reinserção de públicos em vulnerabilidade, como adolescentes em medidas socioeducativas e jovens egressos de acolhimento institucional, garantindo acesso a direitos, autonomia e projetos de vida sustentáveis.

A execução será conduzida por uma equipe técnica composta por: Assistentes sociais; Psicólogos; Educadores e pedagogos; Especialistas em empregabilidade e desenvolvimento humano.

A *Unilehu* destaca-se pela capacidade de articular parcerias entre o terceiro setor, empresas e poder público, ampliando o alcance de suas ações. O projeto já está em fase experimental e busca expandir-se, combinando capacitação profissional com suporte socioemocional. A abordagem visa não apenas à formação técnica, mas também ao fortalecimento da autoestima e da resiliência dos participantes.

Com uma equipe qualificada e uma instituição consolidada, o projeto pretende tornar-se referência em socioeducação no Paraná, oferecendo uma intervenção estruturada para adolescentes em medidas socioeducativas e jovens em acolhimento. Acreditamos que, ao unir expertise técnica e compromisso social, é possível gerar transformações duradouras e contribuir para a redução das desigualdades.

2. Local e período de execução do projeto:

A *Unilehu* (Universidade Livre para a Eficiência Humana) é uma organização do terceiro setor, fundada em 2004 e titulada CEBAS (Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação) (Diário Oficial da União, nº 21, de 31/10/2018), cuja missão principal é tornar possíveis iniciativas sociais que façam a inclusão acontecer. Com sede em Curitiba (PR), atua em todo o território nacional, realizando ações sociais em prol de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade, sendo todas as suas atividades totalmente gratuitas para os usuários atendidos.

Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua preponderantemente na assistência social, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, desenvolvendo serviços, programas e planos de trabalho socioassistenciais. A *Unilehu* está inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba) desde 2012.

São formalizadas parcerias para minimizar e/ou solucionar demandas sociais, com o diferencial de agregar esforços pela inclusão de todas as pessoas e grupos em vulnerabilidade e pela conscientização de empresas e da sociedade, com foco no desenvolvimento da empregabilidade, geração de autonomia, elevação da autoestima e inserção no mercado de trabalho. Com atuação completa, está presente nos três setores da sociedade, pois acredita que a efetiva inclusão deve ocorrer em todas as dimensões sociais.

Desde 2010, somos registrados como entidade formadora, órgão executor pelo Ministério da Economia (ME), com renovação via Protocolo nº 23.58760012011/2020, oferecendo cursos aprovados em diversas modalidades e períodos, com foco no desenvolvimento de competências básicas e específicas para o mercado de trabalho. Nosso programa vai além das contrapartidas legais e sociais de uma entidade formadora e se posiciona como parceiro estratégico de empresas e da sociedade nas demandas de gestão da aprendizagem profissional, para que se tornem verdadeiras “Empresas Educadoras”.

Com forte apoio empresarial, a *Unilehu* sempre buscou um modelo de gestão profissionalizado, o que permitiu otimizar o processo de inclusão desses públicos no ambiente corporativo. Compreendendo essa realidade, a *Unilehu*, em conjunto com empresas e sociedade civil, desenvolveu uma metodologia de trabalho que auxilia tanto organizações quanto pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social (pessoas com deficiência e jovens) a encontrarem respostas harmoniosas e produtivas para o processo de inclusão, baseada nas seguintes premissas:

Missão: tornar possíveis iniciativas sociais que façam a inclusão acontecer.

Visão: construir uma sociedade para todos de forma ampla e incondicional.

Valores: amor, fé, respeito, ética, inspiração, união, profissionalismo, persistência, inovação, colaboração e cooperação.

A tecnologia social desenvolvida pela *Unilehu* já comprovou sua eficácia e sua capacidade de replicabilidade. No desenvolvimento de suas ações, que já são reconhecidas pela sociedade, a instituição trabalha com foco em cinco unidades de negócio para a transformação social de seu público-alvo:

Programa mais eficiência: desenvolve a empregabilidade de públicos em situação de vulnerabilidade social, como pessoas com deficiência e jovens.

Programa mais aprendiz: entidade formadora de aprendizagem profissional.

Programa mais futuro: conjunto de iniciativas da *Unilehu* que promovem o desenvolvimento social, pessoal e profissional e a inclusão produtiva de públicos em vulnerabilidade.

Programa supera: geração de renda por meio de capacitação profissional para pessoas com deficiência, jovens, pessoas em vulnerabilidade social e refugiados.

Centro de educação infantil mundo para todo mundo: escola de educação inclusiva para crianças com e sem deficiência, em vulnerabilidade social, de 2 a 5 anos e 11 meses.

Instituto de promoção do paradesporto (ipp brasil): desenvolve ações de promoção do paradesporto em âmbito nacional.

Aprimoramos ações para a formação integral do público atendido e ampliamos nossa atuação na sociedade, pois acreditamos que a inclusão está em todas as dimensões

sociais. Também promovemos serviços, programas e projetos socioassistenciais nas áreas de qualificação profissional, educação, cultura, esportes e geração de renda.

A instituição possui importante área de relações institucionais, em que desenvolve ações estruturadas com os públicos interessados dos três setores da sociedade, e participa de vários conselhos e fóruns que discutem legislação e políticas públicas em âmbito municipal, estadual e federal.

Temos muitas frentes de trabalho, com um só objetivo: somar esforços para a construção de uma sociedade para todos de modo amplo e incondicional. O horário de atendimento geral é de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e de 13h00 às 21h00.

A *Unilehu*, que completa 20 anos de existência, gerencia unidades de negócios sociais denominadas Unidades de Inclusão. Seu diferencial, além das titulações já mencionadas, está na tecnologia social especializada em inclusão, desenvolvida pela equipe técnica e customizada para nossos clientes sociais, empresas, instituições e governos, orientados a buscar soluções personalizadas para seus dilemas de inclusão. Também oferecemos suporte técnico na gestão completa de projetos (criação, desenvolvimento, implantação, execução, monitoramento e avaliação), orientação e capacitação para aprimorar competências na criação de ambientes inclusivos. Dessa forma, incentivamos a transcender desafios e a focar esforços em ações afirmativas que permitam a efetiva integração no ambiente de trabalho e na sociedade.

Como complemento, o cliente social pode contar com outras soluções de inclusão para demandas específicas na gestão de seus programas de diversidade, por meio de projetos customizados.

Na certeza de que a inclusão está em todas as dimensões sociais, promovemos projetos nas áreas de qualificação profissional, educação, cultura, esportes e geração de renda.

A instituição está em um patamar diferenciado de atuação social, ampliando significativamente o impacto de suas ações. De forma continuada, cria e desenvolve alternativas e tecnologias sociais capazes de responder a uma vasta gama de necessidades, com o compromisso de agregar esforços dos três setores da sociedade.

O grupo de trabalho da *Unilehu* é formado por pessoas que acreditam na capacidade de transformação social em prol da inclusão. Todas as atividades operacionalizadas pela organização fazem parte de processos que atendem à missão social da *Unilehu* e são realizadas por equipe multidisciplinar composta pela diretoria, funcionários, instrutores, estagiários, voluntários e empresas parceiras, que juntos ajudam a tornar a sociedade mais inclusiva.

3. Situação-Problema:

A evasão escolar de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tem se mostrado um desafio significativo para o sistema socioeducativo de Curitiba. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 30% dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Brasil abandonam os estudos durante o ensino médio e essa porcentagem é ainda maior entre os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, atingindo até 50%, conforme relato da Secretaria Nacional de Assistência Social. Esse problema está diretamente relacionado à reincidência infracional, pois a desconexão com o sistema educacional limita o acesso a oportunidades de qualificação profissional e de reintegração social, perpetuando o ciclo de marginalização. Além disso, muitas vezes as instituições de ensino não estão preparadas para lidar com as necessidades específicas desses jovens, o que agrava a exclusão educacional. Sem uma intervenção eficaz, eles correm risco aumentado de reincidência em atividades infracionais, perpetuando um ciclo de violência e exclusão.

4. Causas/nós críticos:

As causas relacionadas às questões socioeducativas e intersetoriais revelam uma complexa teia de fatores que contribuem ao ato infracional e à exclusão de adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Abaixo são destacados alguns dos principais pontos críticos que agravam esse cenário:

Fatores socioeconômicos: a pobreza e a desigualdade social são determinantes do envolvimento de adolescentes em atos infracionais. A falta de acesso a recursos básicos, como educação de qualidade, moradia adequada e saúde, cria um ciclo de exclusão que empurra muitos jovens para a marginalidade.

Fragilidade dos laços familiares: a ausência de suporte familiar adequado, muitas vezes resultante de desestruturação familiar, abuso, negligência ou violência doméstica, deixa o adolescente desamparado e mais suscetível a comportamentos infracionais.

Falhas no sistema educacional: a exclusão escolar e a falta de políticas de inclusão no ambiente escolar para alunos em situação de vulnerabilidade agravam o afastamento desses adolescentes da convivência social e do acesso a direitos básicos, contribuindo para seu envolvimento com o crime.

Violência e criminalidade nas comunidades: o ambiente violento em que muitos desses jovens crescem, muitas vezes marcado pela presença de organizações criminosas, torna-se um fator de risco direto. A violência e o crime passam a ser modelos comportamentais com os quais esses adolescentes têm contato desde a infância.

Insuficiência de políticas públicas: a falta de ações efetivas de prevenção e proteção social, bem como a fragmentação de programas voltados à juventude, agrava a vulnerabilidade desses jovens. Há carência de políticas integradas e intersetoriais que abordem de forma eficaz as múltiplas dimensões do problema.

Esta abordagem busca explicar como diferentes fatores sociais, familiares, educacionais e estruturais interagem para criar um ambiente em que adolescentes em situação de vulnerabilidade estão mais expostos a cometer atos infracionais.

5. Público-alvo:

O público-alvo do projeto são os jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no município de Curitiba e suas famílias. Paralelamente, o projeto visa envolver profissionais que atuam com esses adolescentes, como assistentes sociais, psicólogos e educadores.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Assistentes sociais, psicólogos, instrutores, educadores do CREAS, gestores das entidades que recebem os adolescentes para a PSC, gestores escolares, equipes da *Unilehu* responsáveis pelo Mais Aprendiz e profissionais da Secretaria de Educação.

6.1 Recursos:

- Recursos humanos: profissionais das instituições envolvidas (CREAS, escolas, *Unilehu*) e voluntários para mentoria.
- Recursos materiais: infraestrutura educacional existente, como salas de aula e laboratórios de informática.
- Recursos financeiros: não é necessário investimento financeiro adicional no projeto inicial, uma vez que a proposta busca utilizar os recursos já disponíveis.

7. Objetivo geral:

O Projeto Travessia – Mais Futuro tem como objetivo geral promover a inclusão social e produtiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles oriundos de serviços de acolhimento institucional e do sistema socioeducativo em cumprimento de medidas em meio aberto.

8. Objetivos específicos:

- Contribuir para a permanência e o retorno de adolescentes em medida socioeducativa ao ambiente escolar por meio da articulação com escolas, programas de reforço educacional e estratégias intersetoriais que favoreçam a trajetória formativa contínua.
- Ofertar ações de qualificação profissional e desenvolvimento de competências socioemocionais, alinhadas ao perfil e às potencialidades dos adolescentes, por meio de oficinas, cursos e acompanhamento individualizado, visando à inserção no mundo do trabalho e à construção de projetos de vida autônomos.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos adolescentes atendidos, promovendo atividades de orientação e sensibilização voltadas às famílias e responsáveis, com foco na corresponsabilidade educativa e no suporte afetivo e social necessário à inclusão e ao desenvolvimento integral.
- Ampliar as oportunidades de inserção social e produtiva para adolescentes e jovens oriundos de acolhimento institucional ou em cumprimento de medidas socioeducativas, com base em parcerias entre os setores público, privado e sociedade civil organizada.
- Estabelecer estratégias de monitoramento e avaliação das ações socioeducativas desenvolvidas, de forma a assegurar a efetividade, a continuidade e o aprimoramento das práticas pedagógicas e formativas implementadas no âmbito do Projeto Travessia.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A presente proposta de intervenção se justifica a partir da constatação de lacunas históricas e estruturais no atendimento a adolescentes em medidas socioeducativas, especialmente aqueles submetidos à Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e aos jovens oriundos do acolhimento institucional. Ambos os grupos, embora juridicamente amparados por marcos normativos consolidados, ainda enfrentam desafios profundos de reinserção social, educacional e profissional, além da reprodução de ciclos de vulnerabilidade social, estigmatização e exclusão.

Em seu desenvolvimento se estrutura por meio de ações integradas de qualificação profissional, desenvolvimento de competências socioemocionais, fortalecimento da autonomia e construção de projetos de vida alinhados ao mundo do trabalho e à cidadania.

O Projeto Travessia – Mais Futuro é uma iniciativa idealizada pela *Unilehu* – Universidade Livre para a Eficiência Humana, com o objetivo de contribuir para a inclusão social e a construção de projetos de vida de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles em medidas socioeducativas ou em processo de desligamento de instituições de acolhimento institucional.

Sua concepção remonta a 2018, quando foi desenvolvido em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná, no âmbito do projeto “Jovens Promissores”, voltado à preparação de adolescentes em cumprimento de medidas para o mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Desde então, o projeto teve desdobramentos e aprimoramentos, sendo realizado em múltiplas edições com o CREAS de São José dos Pinhais, em parceria com a rede local de proteção, com resultados positivos de reinserção escolar, fortalecimento de vínculos e inserção no mercado de trabalho por meio da aprendizagem profissional.

Em 2023, o projeto foi atualizado e ampliado, executado em caráter experimental em articulação com os CENSEs (Centros de Socioeducação) da Região Metropolitana de Curitiba, com foco nos adolescentes em fase de transição e desligamento. Essa trajetória acumulada servirá de base para a consolidação do projeto em sua versão institucional, com expansão programada para 2025–2026.

A iniciativa pretende enfrentar os desafios emergentes relacionados ao despreparo desses jovens para a vida adulta, à baixa escolarização, à limitada compreensão das exigências do mercado de trabalho e à inexistência de políticas públicas efetivas que garantam uma transição qualificada entre o desligamento institucional e a vida independente. O projeto está alinhado aos princípios da proteção integral estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o projeto se ancora nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente:

- **ODS 4** – Educação de Qualidade: ao garantir acesso à formação profissional e ao fortalecimento das aprendizagens;
- **ODS 8** – Trabalho Decente e Crescimento Econômico: ao promover a qualificação e inserção no mercado de trabalho;
- **ODS 10** – Redução das Desigualdades: ao priorizar populações historicamente excluídas do acesso a oportunidades;
- **ODS 16** – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: ao contribuir com estratégias de responsabilização e reinserção social dos adolescentes e em medidas socioeducativas.

Ademais, podemos inferir que a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, representou um marco civilizatório na política brasileira de proteção à infância e adolescência, consolidando a doutrina da proteção integral. Essa mudança de paradigma passou a reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento,

e estabeleceu, no artigo 112, um conjunto de medidas socioeducativas voltadas à responsabilização pedagógica de adolescentes autores de ato infracional.

Entre essas medidas, destaca-se a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), que, conforme previsto no artigo 117 do ECA, consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse coletivo por período máximo de seis meses, preferencialmente em entidades públicas ou privadas com função social. Tais medidas, embora tenham caráter sancionador, não podem perder sua função essencialmente educativa, exigindo da rede de atendimento estratégias concretas que promovam reflexão crítica, responsabilização e construção de novos projetos de vida.

No entanto, como apontam autores como Vicente Faleiros (2001) e Mione Apolinário Sales (2015), a aplicação das medidas socioeducativas, na prática, muitas vezes se distancia de seu objetivo formativo. A ausência de uma rede intersetorial integrada, a fragmentação das políticas públicas, a precariedade nos serviços ofertados e a carência de estratégias articuladas de inclusão acabam por limitar a efetividade dessas medidas, sobretudo para adolescentes em situação de alta vulnerabilidade social.

Do mesmo modo, jovens egressos do sistema de acolhimento institucional enfrentam, ao completar 18 anos, a necessidade de se desligarem das instituições sem que haja, muitas vezes, um plano estruturado de transição para a vida adulta. Essa realidade, conforme destaca José de Souza Martins (2009), pode ser compreendida como “inclusão perversa” – uma inserção social marcada pela precariedade, estigmatização e desamparo institucional. Esses jovens habitam o que o autor chama de “não-lugar social”, sendo vítimas de processos de inclusão que reproduzem as mesmas desigualdades e ausências que justificaram o acolhimento inicialmente.

Assim, este projeto se propõe a intervir em uma zona crítica onde dois grupos socialmente vulnerabilizados convergem: adolescentes em cumprimento de PSC e jovens oriundos do acolhimento institucional. Ambos compartilham

fragilidades no acesso à educação, à qualificação profissional, à inserção no mercado de trabalho e à construção de um projeto de vida autônomo e digno. Nesse sentido, o projeto está em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594/2012, que reforça a centralidade da intersetorialidade e da articulação entre as políticas de assistência social, educação, trabalho e saúde.

A intervenção será implementada por meio da *Unilehu* – Universidade Livre para a Eficiência Humana, entidade com mais de duas décadas de experiência na promoção da inclusão produtiva e social de pessoas em situação de vulnerabilidade. A *Unilehu* desenvolveu uma tecnologia social própria, validada em experiências anteriores, baseada na articulação entre capacitação técnica, desenvolvimento pessoal, mentoria e empregabilidade, por meio do programa Mais Aprendiz, voltado à profissionalização de jovens. A proposta ora apresentada pretende expandir esse modelo de forma itinerante, levando a metodologia da *Unilehu* para dentro das instituições de acolhimento e dos serviços de PSC, com ações formativas, atendimento psicossocial e acompanhamento na inserção profissional.

Além disso, o projeto se ancora em autores como Paulo Freire (2011), ao compreender a educação como prática libertadora e como instrumento de transformação social. A atuação junto a adolescentes e jovens em vulnerabilidade deve reconhecer seus saberes, respeitar sua história e, sobretudo, estimular o protagonismo na construção de novas trajetórias de vida. A dimensão formativa do projeto será orientada pelo desenvolvimento de competências socioemocionais e pela elaboração de planos de vida personalizados, com foco na autonomia e emancipação dos sujeitos.

Por fim, o projeto responde a uma necessidade prática identificada no cotidiano dos serviços socioeducativos do município de Curitiba e Região Metropolitana, onde se observa uma demanda crescente por ações integradas de

formação, inclusão produtiva e suporte psicossocial para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. A atuação proposta não demanda novos recursos materiais ou humanos, uma vez que se utilizará da infraestrutura e da equipe técnica já disponível na *Unilehu*, fortalecendo e expandindo a efetividade de uma tecnologia social já validada.

Assim, este projeto busca romper com a lógica punitivista e excludente, fortalecendo o caráter pedagógico das medidas socioeducativas e contribuindo, de forma concreta, para a construção de uma política pública verdadeiramente inclusiva, que assegure o direito à dignidade, à formação e à cidadania plena de adolescentes e jovens em situação de risco e exclusão.

Para tanto, pretende-se oferecer o projeto Projeto Travessia do Mais Futuro, um dos programas idealizados pela *Unilehu* – Universidade Livre para a Eficiência Humana, de forma itinerante nas instituições de abrigo e de medida socioeducativas de Curitiba e Região Metropolitana (inicialmente), conforme o processo de participação a ser determinado (cadastrado, visita técnica, levantamento das necessidades e do público, inscrição do jovem e acompanhamento das etapas subsequentes, avaliação e emissão de relatório final).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação institucional e pactuação com os parceiros Serão realizados encontros com representantes dos CENSEs, CREAS, instituições de acolhimento, rede pública de ensino e demais organizações envolvidas, para alinhamento dos objetivos, etapas e responsabilidades compartilhadas.
- Mapeamento de perfil e levantamento de demandas Aplicação de instrumentos diagnósticos com os adolescentes e as equipes técnicas das instituições parceiras, visando identificar interesses, competências, obstáculos e necessidades específicas, com foco na construção de um plano de desenvolvimento individual.

- Seleção dos adolescentes e consentimento informado Serão convidados adolescentes com maior vulnerabilidade e proximidade do desligamento das medidas ou dos serviços de acolhimento, mediante critérios previamente acordados. O ingresso no projeto será voluntário, com assinatura de termo de participação e, quando possível, anuência das famílias ou responsáveis.
- Acesso à formação cidadã e qualificação profissional, sendo que os adolescentes participarão de trilhas formativas em áreas como desenvolvimento de empregabilidade; informática básica e introdução à programação (via Poeta/Eu Posso Programar); PDPP – Plano de Desenvolvimento Pessoal e Profissional; orientação vocacional e profissional.
- Atendimento psicossociais e escuta qualificada Serão realizados atendimentos individuais e em grupo com apoio de equipe multidisciplinar da *Unilehu* (psicólogos, assistentes sociais, educadores e pedagogos), com foco na promoção da autoestima, autonomia, identidade e fortalecimento emocional dos participantes.
- Ações de mentoria e *coaching* para juventudes O projeto prevê a atuação de mentores voluntários capacitados, que acompanharão os adolescentes em sua trajetória formativa, prestando apoio emocional, orientação de vida e mediação de oportunidades educacionais e profissionais.
- Envolvimento familiar e comunitário Organização de oficinas, rodas de conversa e atendimentos com familiares ou responsáveis, para fomentar o engajamento da rede de apoio do adolescente e construir coletivamente estratégias de continuidade do processo educativo e de proteção social.
- Inserção em programas de aprendizagem profissional Ao final das trilhas formativas, os jovens serão encaminhados às vagas do programa Mais Aprendiz da *Unilehu* e às oportunidades mapeadas no Banco de Oportunidades, com suporte do método de Emprego Apoiado, promovendo transição segura e assistida para o mundo do trabalho.

- Monitoramento, avaliação e devolutiva social O projeto contará com sistema contínuo de acompanhamento dos adolescentes e produção de relatórios técnicos e devolutivas às instituições parceiras, com base em indicadores qualitativos e quantitativos, para avaliação de impacto e ajustes necessários.

11. Metodologia:

O projeto tem o propósito inicialmente de atingir públicos em vulnerabilidade social, tendo como linha programática a Educação para Qualificação Profissional com o foco no desenvolvimento pessoal e de sua empregabilidade buscando a sua inclusão no mundo do trabalho.

O desenvolvimento se dará através da disponibilização de cursos, palestras, encontros, atendimentos, dinâmicas entre outros a serem definidos conforme demanda local e, após aprovação da parceria, sendo eles:

- Desenvolvimento de Empregabilidade;
- Informática Básica e Eu posso Programar/POETA;
- PDPP (Plano de Desenvolvimento Pessoal e Profissional);
- Orientação Vocacional e Profissional;
- Atendimentos Especializados;
- Mentoria;
- Emprego Apoiado;
- *Coaching*;
- Encaminhamento Mundo do Trabalho;
- Vagas Disponíveis no Banco de Oportunidades;
- Vagas disponíveis no Programa Mais Aprendiz *Unilehu*.

MÓDULO: Informática Básica

Carga horária: 12 horas

Objetivos:

- Oferecer oportunidade de utilizar os recursos da Informática para aprimorar o conhecimento.
- Familiarizar os alunos com o recurso tecnológico, contribuindo para que os mesmos estreitem suas relações com a tecnologia, inserindo-se melhor ao contexto da modernidade.
- Ampliar sua capacidade de trabalhar coletivamente, envolvendo-se em grupos de interesse, utilizando ferramentas como exemplo a web para auxiliá-los em suas atividades;
- Utilizar o computador para auxiliá-los nas tarefas do dia a dia, bem como para atividades profissionais.

MÓDULO: Oficina de Desenvolvimento de Empregabilidade

Carga horária: 7h30min

Objetivo:

- Esclarecer aos participantes quais são as etapas que regem o processo de inclusão de pessoas no mercado de trabalho com o intuito de orientar e capacitar as pessoas na busca de uma colocação profissional.

MÓDULO: Eu Posso Programar (Hora do Código)

Carga horária: 6 horas

Objetivos:

- Desenvolver e despertar o conhecimento dos alunos para os recursos tecnológicos;
- Adquirir competências e habilidades em programação.
- Incentivar a criatividade na resolução de problemas ou desafios.

MÓDULO: PDPP (Plano de Desenvolvimento Pessoal e Profissional)

Carga horária: 32 horas

Objetivo:

- Favorecer o autoconhecimento e o fortalecimento da identidade pessoal do sujeito propiciando a sua consequente emancipação pessoal, social e profissional.

Eixo I – Quem Sou Eu?: Favorecer o autoconhecimento e o fortalecimento da identidade pessoal propiciando o melhor desenvolvimento de cada participante do processo.

Eixo II – Que Mundo É Esse?: Ofertar algumas referências para que os participantes transitem pelos conteúdos do mundo contemporâneo e reflitam sobre as referências do mundo atual

Além de um grupo de instrutores devidamente habilitados para a condução dos módulos dos cursos aprovados, a equipe técnica da *Unilehu* é composta na seguinte configuração:

- 1 Coordenador
- 1 Assistente Social
- 1 Pedagogo
- 1 Técnicos e 2 estagiários de acompanhamento

As demandas de formação complementar, atendimento especializado e atividades de apoio são realizadas por equipe multidisciplinar que atende todos os projetos e programas da *Unilehu* de forma compartilhada.

12. Metas:

- Ofertar uma formação sobre socioeducação para 90% da equipe do CREAS sobre o atendimento humanizado de adolescentes;
- Orientar 40 famílias sobre o funcionamento do programa jovem aprendiz;

- Realizar a matrícula de 20 adolescentes em situação de acolhimento institucional ou cumprimento de medida socioeducativa em cursos de qualificação profissional, nas áreas de empregabilidade, informática e desenvolvimento pessoal e profissional.
- Ofertar palestra sobre o projeto para no mínimo 20% dos profissionais da rede socioassistencial e socioeducativa envolvida na execução do projeto (incluindo CREAS, CENSEs, acolhimento institucional e *Unilehu*), com foco em atendimento especializado, saúde mental e diversidade.
- Orientar ao menos 10 famílias/responsáveis dos adolescentes participantes sobre o funcionamento do programa Jovem Aprendiz e outras possibilidades de inserção profissional e educacional, por meio de oficinas, rodas de conversa e atendimentos individuais.
- Atender 50 adolescentes e jovens com acompanhamento psicossocial e educacional ao longo do projeto, visando o fortalecimento da autonomia, da autoestima e da elaboração de projetos de vida consistentes.
- Encaminhar ao menos 10 adolescentes ao Banco de Oportunidades e ao Programa Mais Aprendiz da *Unilehu*, promovendo sua inclusão no mundo do trabalho por meio do modelo de Emprego Apoiado.
- Realizar no mínimo 05 encontros coletivos de mentoria e *coaching*, com foco na construção de competências socioemocionais, organização da vida autônoma e suporte à tomada de decisões.
- Produzir e apresentar 2 relatórios avaliativos semestrais aos parceiros institucionais (CREAS, CENSE, rede de acolhimento e Judiciário), contendo análise de resultados, aprendizados e recomendações para o aprimoramento contínuo do projeto.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do Projeto será realizada de forma contínua, participativa e dialógica, buscando garantir a qualidade, a efetividade e o aprimoramento permanente

das ações propostas. Será conduzida por uma equipe técnica multidisciplinar da *Unilehu*, em articulação com os parceiros institucionais (CREAS, CENSEs, rede de acolhimento e rede de proteção social).

As estratégias de avaliação contemplarão dimensões quantitativas e qualitativas, considerando tanto os indicadores de resultado quanto as percepções dos participantes e agentes envolvidos no projeto. As principais ações previstas incluem:

Reuniões mensais de monitoramento com a equipe executora do projeto para controle, registro e reorganização das atividades realizadas. Esses encontros permitirão a tomada de decisões preventivas e corretivas, baseadas em evidências e nas demandas emergentes dos adolescentes e suas famílias.

Aplicação de instrumentos de avaliação participativa, como formulários, rodas de conversa e entrevistas semiestruturadas com os adolescentes, seus responsáveis e os profissionais envolvidos. A partir desses instrumentos será possível compreender a percepção do público-alvo quanto à relevância, à aplicabilidade e aos impactos do projeto em suas vidas.

Elaboração de relatórios quantitativos e qualitativos a cada ciclo de seis meses, contemplando indicadores como: número de adolescentes matriculados e inseridos em programas de aprendizagem, frequência nas atividades formativas, adesão das famílias, encaminhamentos ao mercado de trabalho e acompanhamento psicossocial realizado.

Produção de um relatório final de impacto, a ser apresentado à gestão institucional, aos conselhos de direitos e às instituições parceiras, com o intuito de compartilhar resultados, aprendizados e subsidiar novas políticas públicas intersetoriais voltadas ao público jovem em situação de vulnerabilidade.

A lógica avaliativa adotada parte do princípio de que os próprios adolescentes, suas famílias e os profissionais que os acompanham devem ter voz ativa no processo, contribuindo para a construção de práticas mais eficazes, inclusivas e emancipadoras. A avaliação, portanto, será entendida não apenas como instrumento de controle, mas como ferramenta pedagógica e política para fortalecimento da rede de proteção e promoção de direitos.

Referências utilizadas:

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). **Relatório Anual de Assistência Social 2023**. Brasília, 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

CAMPOS, Maria Malta. **Infância e sociedade no Brasil**: uma análise da literatura. São Paulo: Cortez, 1994.

CONECTAS DIREITOS HUMANOS. **Revisão Periódica Universal**: 10 pontos do relatório do Brasil sobre direitos humanos. São Paulo: Conectas, 2022. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/revisao-periodica-universal-10-pontos-do-relatorio-do-brasil-sobre-direitos-humanos/>. Acesso em: 15 mar. 2025.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é participação política**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Política social do Estado capitalista**. São Paulo: Cortez, 2007.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 32ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), 2023: Educação. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 09 set. 2024.

LANE, Silvia T. Maurer. **Psicologia social comunitária**: da solidariedade à autonomia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples**: cotidiano e história na modernidade anômala. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

MOREIRA, Eduardo. **Desigualdade & caminhos para uma sociedade mais justa**. São Paulo: Citadel Editora, 2019.

RIZZINI, Irene; BUTLER, Udi Mandel. **Adolescência, pobreza e violência na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

SALES, Mione Apolinário (Org.). **(In)visibilidade perversa**: adolescentes infratores como metáfora da violência. Curitiba: Appris, 2019.

SILVA, Alex Sandro da *et al.* (Orgs.). **Cadernos de socioeducação**: gestão pública do sistema socioeducativo. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018.

SOU DA PAZ, Instituto. **Pesquisa sobre adolescentes infratores e reincidência**. São Paulo, 2018.

SOUSA, Maria Aparecida de. **Tecendo os fios da política socioeducativa no Brasil**: uma avaliação política do sistema nacional de atendimento socioeducativo. 2023. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

UNICEF. **30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança: avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil**. Brasília: UNICEF Brasil, 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/30-anos-da-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 15 mar. 2025.

YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo; SILVA E SILVA, Maria Ozanira (Orgs.). **Proteção social no Brasil**: debates e desafios. São Paulo: Cortez, 2004.

PROJETO 3

O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO
POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO SERVIÇO DE
PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA
(LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À
COMUNIDADE (PSC)

Marceli Oliveira Dos Santos
Luciana Ferreira Leal

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou assistente social e trabalho no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Dois Vizinhos, no Paraná, há aproximadamente onze meses. Anteriormente, trabalhei nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do mesmo município, o que me possibilitou conhecer todo o território da cidade e do interior. Sou servidora pública e atuo há dez anos na prefeitura municipal. Atualmente, além de atender Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), também trabalho com situações de violência doméstica, violência contra idosos, alienação parental e pessoas em situação de rua. Meu interesse particular é pelas medidas socioeducativas, o que me incentivou a iniciar uma especialização.

2. Local e período de execução do projeto:

Atuo no CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social de Dois Vizinhos – PR, que é um serviço da supramencionada política de proteção social especial, integrante do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. As equipes do CREAS desenvolvem o Serviço de proteção especial de média complexidade, que oferece atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada, e/ou, de acompanhamento sistemático e monitorado. O CREAS executa duas modalidades de medidas socioeducativas:

- Prestação de serviço à comunidade: consiste na realização de tarefas garantidoras de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais (art. 117, ECA).

- Liberdade assistida: Deverá ser adotada quando for a medida mais adequada para o acompanhamento, auxílio e orientação do adolescente em conflito com a lei. A medida tem a duração de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou mesmo substituída (art. 118, ECA).

O projeto terá início em 2025.

3. Situação-Problema:

Em relação ao cumprimento da **Medida Socioeducativa (MSE)**, há quem a cumpra fielmente, enquanto outros apresentam dificuldade de adesão. Além disso, observamos uma frequência flutuante que mescla períodos de cumprimento assíduo com outros de afastamento por parte dos adolescentes. Percebemos que o ponto-chave para a adesão é a boa vinculação do adolescente com o profissional que o acompanha. Quando essa vinculação existe, a adesão tende a ser positiva.

4. Causas/nós críticos:

Observamos que a maior dificuldade reside na articulação da rede para o atendimento dos adolescentes. Muitos deles já chegam afastados das políticas públicas, e enfrentamos desafios significativos para reinseri-los nesse contexto, especialmente nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde e trabalho. Esses aspectos são primordiais para o desenvolvimento dos jovens. As resistências ocorrem tanto por parte dos próprios adolescentes, que podem relutar em se inserir, quanto por parte dos profissionais ligados a esses órgãos, que nem sempre aceitam prontamente atender os adolescentes por meio desses equipamentos.

5. Público-alvo:

O público-alvo será composto por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (MSE).

6. Agentes envolvidos e recursos:

O Projeto Político Pedagógico municipal contará com a participação da equipe de saúde e assistência social e outros.

Profissionais da área de saúde desempenham um papel fundamental no PPP. Eles podem contribuir com orientações sobre saúde preventiva, programas de alimentação saudável, cuidados com a saúde mental dos alunos e ações de promoção do bem-estar.

Os assistentes sociais têm expertise em problemas sociais, familiares e comunitários. Eles podem auxiliar na identificação de vulnerabilidades, no apoio a famílias em situação de risco e na promoção de ações inclusivas.

Além das equipes mencionadas, outros profissionais, como psicólogos, pedagogos e gestores escolares, também podem estar envolvidos.

6.1 Recursos:

Embora não seja necessário dispor de recursos econômicos, contar com uma equipe capacitada é essencial. A formação contínua dos profissionais envolvidos é um recurso fundamental.

Utilizar as instalações da escola, como salas de aula, biblioteca e laboratórios, é um recurso importante para a implementação do PPP.

Estabelecer parcerias com instituições da comunidade, como ONGs, empresas locais e órgãos públicos, pode enriquecer o projeto. Por exemplo, uma parceria com uma biblioteca pública pode ampliar o acesso a materiais educativos.

Embora não seja obrigatório, recursos como computadores, tablets e materiais pedagógicos podem potencializar o PPP.

O PPP municipal será construído com base na colaboração entre diferentes agentes e na utilização inteligente dos recursos disponíveis.

7. Objetivo geral:

Contribuir para a elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), com ênfase na integração dos adolescentes e suas famílias às políticas públicas locais, com a colaboração da equipe técnica do CREAS e dos demais agentes sociais do município de Dois Vizinhos – PR.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) podem contribuir para definir diretrizes que fundamentam este projeto, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), promovendo um ambiente inclusivo e de justiça social para adolescentes em medida socioeducativa.

8. Objetivos específicos:

- Fomentar o desenvolvimento de projetos de vida para os adolescentes, com foco na interrupção do ciclo de atos infracionais e na construção de novos caminhos de inclusão social.
- Promover a inclusão dos adolescentes e suas famílias nas políticas públicas de educação, saúde, cultura, trabalho e assistência social, com a finalidade de oferecer suporte integral durante o cumprimento das medidas socioeducativas.
- Apoiar a reintegração do adolescente à comunidade e ao ambiente familiar, proporcionando acompanhamento contínuo para prevenir a reincidência e promover a estabilidade emocional e social.
- Estabelecer acordos de cooperação com os adolescentes, definindo as expectativas e responsabilidades no cumprimento das medidas socioeducativas e incentivando a adoção de comportamentos autônomos e reflexivos.

- Incentivar a criação de autoconfiança nos adolescentes, por meio de ações educativas e reflexivas que proporcionem ferramentas para a construção de autonomia e empoderamento pessoal.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo atividades que incentivem a convivência harmônica e a participação ativa nas redes de apoio social.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O projeto visa atender adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com base na orientação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O SINASE destaca que as medidas socioeducativas devem ser executadas em um ambiente que promova a responsabilidade, a convivência familiar e comunitária e a educação para a cidadania, respeitando os direitos dos adolescentes e buscando alternativas ao encarceramento.

A fundamentação teórica do projeto está ancorada em conceitos de inclusão social e justiça restaurativa, que promovem a reabilitação dos jovens por meio do fortalecimento de vínculos familiares, do empoderamento e da oferta de novas oportunidades. Além disso, o projeto também se alinha aos princípios do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que assegura o direito à educação, à saúde, à convivência familiar e comunitária e ao atendimento especializado para adolescentes em situação de vulnerabilidade. As intervenções e ações estão ainda embasadas na Teoria da Mudança, que propõe ações estratégicas e contínuas para transformar a realidade dos adolescentes em conflito com a lei, com foco no desenvolvimento de capacidades pessoais e sociais.

O projeto visa atender adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com base na orientação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

(SINASE). Esse sistema normatiza a execução das medidas socioeducativas, reforçando a necessidade de que sua aplicação esteja alinhada à promoção de direitos e à ressocialização dos adolescentes. O SINASE destaca que as medidas devem ser executadas em um ambiente que promova a responsabilidade, a convivência familiar e comunitária e a educação para a cidadania, respeitando os direitos dos adolescentes e buscando alternativas ao encarceramento.

A fundamentação teórica do projeto está ancorada nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no artigo 4º, que determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação dos seus direitos fundamentais, incluindo a educação, a cultura, o esporte, o lazer, a profissionalização e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990). Ademais, a aplicação das medidas de proteção e socioeducativas deve observar os princípios da responsabilização na medida da participação do adolescente no ato infracional, da proporcionalidade da medida em relação à ofensa cometida e da individualização do atendimento.

O projeto também se fundamenta na Constituição Federal de 1988, que estabelece, que é dever do Estado, da família e da sociedade garantir às crianças e aos adolescentes o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, além de protegê-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Dessa forma, a proposta deste projeto dialoga diretamente com os preceitos constitucionais de proteção integral e prioridade absoluta, buscando garantir o acesso dos adolescentes em conflito com a lei às políticas públicas e promover sua reinserção social de maneira digna e eficaz.

A perspectiva dos Direitos Humanos também é essencial na fundamentação deste projeto. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em seu artigo 26, afirma que toda pessoa tem direito à educação e que esta deve

visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e ao fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. No mesmo sentido, as Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de Riad) ressaltam a importância de oferecer aos adolescentes oportunidades educacionais e profissionais como estratégia fundamental para a prevenção da reincidência infracional.

A proposta do projeto também se alinha aos princípios da justiça restaurativa, que enfatiza a necessidade de promover responsabilização e reflexão sobre as ações, buscando a reparação do dano e a reinserção social do adolescente. Essa abordagem, conforme estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visa construir um diálogo entre os envolvidos no ato infracional, a família e a comunidade, de forma a transformar o conflito e fortalecer a prevenção de novas infrações.

Por fim, o projeto também se ancora na Teoria da Mudança, que propõe a construção de um percurso metodológico estruturado para a promoção de transformações sociais. Nesse contexto, as ações previstas são desenhadas com foco no fortalecimento das capacidades pessoais e sociais dos adolescentes, permitindo a superação das vulnerabilidades e a construção de um futuro promissor. Dessa forma, o projeto busca promover a inclusão e a reintegração social de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo-lhes oportunidades reais de desenvolvimento e emancipação.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

1. Apresentação do projeto para a equipe do CREAS: realizar encontros periódicos com a equipe para compartilhar o propósito do projeto, os objetivos e as metodologias a serem adotadas.
2. Realização de rodas de conversa com os adolescentes e suas famílias: organizar momentos de escuta ativa e orientações para fomentar a construção de projetos de vida e o fortalecimento dos vínculos familiares.

3. Apoio psicológico e social: oferecer apoio contínuo através de acompanhamento psicológico e social, com profissionais da área, para trabalhar questões de autoestima, autoconhecimento e autonomia.
4. Articulação com outros serviços e redes de apoio: estabelecer parcerias com escolas, centros culturais, unidades de saúde, e empresas locais para possibilitar a reintegração dos adolescentes à comunidade e ao mercado de trabalho.
5. Acompanhamento individualizado dos adolescentes: implementar um plano de acompanhamento personalizado para cada adolescente, com metas claras de desenvolvimento e reintegração.
6. Formação e capacitação contínua para os profissionais envolvidos: oferecer cursos de capacitação para a equipe do CREAS e demais profissionais da rede de atendimento, com foco no atendimento humanizado e na abordagem de medidas socioeducativas.

11. Metodologia

A metodologia a ser adotada será participativa e integradora, com ações baseadas na metodologia de educação popular e justiça restaurativa, focada na reflexão coletiva e no fortalecimento da autonomia dos adolescentes. As ações serão realizadas por meio de encontros semanais, oficinas temáticas, atividades de convivência e apoio psicológico, sendo as ações estruturadas conforme as necessidades individuais de cada adolescente, com vistas a promover mudanças comportamentais e sociais. A execução das atividades será adaptada às condições e à realidade dos adolescentes, respeitando seus tempos de desenvolvimento.

12. Metas

1. Realizar o acompanhamento de 100% dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, com pelo menos 80% de adesão ao plano de reintegração social.
2. Capacitar 90% da equipe do CREAS sobre o atendimento humanizado e as metodologias de acompanhamento socioeducativo com foco em prevenção da reincidência.
3. Estabelecer 5 parcerias com instituições locais, como escolas, ONGs e empresas, para fomentar a inclusão dos adolescentes em atividades educacionais e profissionais.
4. Atingir uma taxa de 75% de adesão dos adolescentes ao plano de acompanhamento familiar, com atividades regulares de apoio à convivência familiar e comunitária.

13. Avaliação e acompanhamento das ações

A avaliação do projeto será realizada de forma contínua e participativa, com a colaboração de todos os envolvidos, incluindo os adolescentes, suas famílias e a equipe técnica. A eficácia das ações será medida por meio da observação dos avanços individuais dos adolescentes, a taxa de adesão ao programa e a percepção da mudança nos comportamentos (como diminuição da reincidência de atos infracionais). O projeto também será avaliado com base na qualidade das parcerias estabelecidas e na inclusão efetiva dos adolescentes nas políticas públicas locais. A satisfação da equipe técnica será coletada através de *feedbacks* mensais e discussões grupais.

Referências utilizadas:

BONITO, Prefeitura de. **ECA 30 anos**: acompanhe a evolução dos direitos da criança e do adolescente durante este período. 8 jul. 2020. Disponível em: <https://www.bonito.ms.gov.br/2020/07/08/eca-30-anos-acompanhe-a-evolucao-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-durante-este-periodo/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas. Brasília, DF: Senado Federal, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Estatuto da Juventude. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/biblioteca/estatuto-da-juventude-lei-no-12-852-de-5-de-agosto-de-2013/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GONTIJO, Lucas de Alvarenga; COSTA Bárbara Amelize; BICALHO, Mariana Ferreira (Orgs.). **Dicionário Direitos Humanos**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

NAÇÕES UNIDAS. **Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil** (diretrizes de Riad). Assembleia Geral das Nações Unidas, Resolução 45/112, de 14 de dezembro de 1990. Disponível em: <https://www.ohchr.org>. Acesso em: 08 fev. 2025.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas, 10 dez. 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em: 14 nov. 2024.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. ONU Brasil, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 14 nov. 2024.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

RUIZ, Jefferson Lee Souza. **Direitos Humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2014.

SALES, Mione Apolinario. **(In)visibilidade perversa**: adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos da Criança**. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf. Acesso em: 14 nov. 2024.

PROJETO 4

INSTITUIÇÕES SOCIAIS E SUA IMPORTÂNCIA
NA FORMAÇÃO CIDADÃ DE ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO
E NO PÓS MEDIDA

André Luiz de Souza Galante
André Henrique Mello Correa

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

André Luiz de Souza Galante, Bacharel em Direito, funcionário público estadual, ocupando o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo no Cense de Campo Mourão, atualmente exercendo a função de Diretor da unidade.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será desenvolvido no Centro de Socioeducação de Campo Mourão (CENSE), a unidade atende 15 adolescentes do sexo masculino. É uma unidade de internação provisória, internação definitiva e internação sanção, todas de privação de liberdade.

Visando o público atendido no CENSE, será oportunizado aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, visitas a diferentes instituições de setores diversos, tais como à Defensoria Pública, ao Fórum, ao Ministério Público, ao Centro de Iniciação Profissional (CIP), e às instituições de ensino técnico, profissionalizante e graduação, possibilitando sua aproximação com o meio social durante a medida e pós medida de privação de liberdade.

O projeto será desenvolvido entre o ano de 2025, com os adolescentes em cumprimento de medida de internação.

3. Situação-Problema:

Distanciamento e desconhecimento dos adolescentes de diversas instituições da sociedade que contribuem para formação, trabalho e garantia de direito do cidadão.

4. Causas/nós críticos:

- Contexto sócio econômico: A pobreza e a falta de acesso a oportunidades agravam a vulnerabilidade dos adolescentes, contribuindo para o envolvimento em atos infracionais.

- Contexto Cultural: A carência de referências culturais e alternativas de lazer reforça estigmas e limita o desenvolvimento pessoal desses jovens.
- Formação cidadã: A ausência de uma educação voltada à cidadania enfraquece o senso de responsabilidade e dificulta a reintegração social.
- Direitos humanos: O desrespeito aos direitos fundamentais nas medidas socioeducativas compromete o processo de ressocialização e a valorização da dignidade dos adolescentes.

5. Público-alvo:

- Adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa de internação

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Direção
- Equipe técnica
- Agentes de Segurança Socioeducativo

6.1 Recursos:

- Veículo para transporte

7. Objetivo geral:

Promover um espaço de educação formação cidadã, por meio do conhecimento de direitos, de troca de informações, reflexões a respeito das instituições visitadas, seus serviços e profissionais, acesso ao meio acadêmico, ao mundo do trabalho, correlacionando a vida dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e suas perspectivas de vida, potencializando a ação pedagógica durante o cumprimento da medida e a possibilidade de êxito pós-privação da liberdade.

8. Objetivos específicos:

- Identificar as instituições que contribuem para êxito dos egressos do sistema socioeducativo em regime de privação de liberdade;
- Conhecer as perspectivas de vida após cumprimento da internação.
- Formar um cidadão crítico, capaz de exercer seu papel social.

9 Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O projeto busca proporcionar um espaço de formação cidadã e acesso a oportunidades para adolescentes e jovens na execução de medidas socioeducativas. Esta iniciativa é crucial devido ao contexto de vulnerabilidade social em que grande parte desses jovens se encontra, caracterizado pela exclusão educacional, pela ausência de orientação profissional e pelas dificuldades de acesso ao mercado de trabalho. O objetivo do projeto é refletir sobre os direitos e deveres dos cidadãos, bem como permitir a interação com instituições, serviços e o meio acadêmico. Dessa forma, esperamos contribuir para a diminuição da reincidência, aumentando as chances de reintegração social e criando perspectivas mais promissoras para esses jovens após o cumprimento da medida.

A fundamentação teórica do projeto pode ser aprofundada a partir de conceitos-chave relacionados à educação para os direitos humanos e cidadania, especialmente no contexto de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Esses conceitos são essenciais para compreender a importância e o impacto das ações propostas no projeto. Abaixo, destacam-se alguns elementos conceituais:

9.1 Educação para os Direitos Humanos

A educação para os direitos humanos é um processo formativo que visa promover o conhecimento, a reflexão crítica e a prática dos direitos fundamentais inerentes a todos os seres humanos. No contexto dos adolescentes privados de liberdade, essa educação assume um papel transformador, pois:

- **Promove a dignidade humana:** A educação em direitos humanos ajuda a resgatar a autoestima e a identidade desses jovens, muitas vezes fragilizadas pelo contexto de exclusão social e pela privação de liberdade.
- **Fomenta a conscientização:** ao refletir sobre seus direitos e deveres, os adolescentes desenvolvem uma consciência crítica sobre sua condição e sobre as estruturas sociais que os cercam, o que é fundamental para a construção de uma cidadania ativa.
- **Reduz a violência e a discriminação:** ao compreenderem os princípios de igualdade, respeito e justiça, os jovens são incentivados a romper com ciclos de violência e a adotar comportamentos mais solidários e inclusivos.

9.2 Cidadania como Prática Social

A cidadania não se limita ao reconhecimento formal de direitos, mas envolve a participação ativa na vida social, política e cultural. Para adolescentes em medidas socioeducativas, a construção da cidadania é um processo que requer:

- **Inclusão social:** A garantia de acesso à educação, cultura, lazer e profissionalização é essencial para que esses jovens se reconheçam como parte integrante da sociedade.
- **Empoderamento:** A cidadania pressupõe o desenvolvimento da autonomia e da capacidade de tomar decisões conscientes, o que é fundamental para a reintegração social.

- **Responsabilização:** Ao mesmo tempo em que são garantidos seus direitos, os adolescentes são convidados a refletir sobre seus deveres e o impacto de suas ações na coletividade, o que contribui para a formação de uma ética cidadã.

9.3. Impacto da Educação em Direitos Humanos e Cidadania para Adolescentes Privados de Liberdade

A educação em direitos humanos e cidadania tem um impacto profundo na vida dos adolescentes em conflito com a lei, pois:

- **Reduz a reincidência:** ao oferecer oportunidades de formação e reflexão, o projeto contribui para que os jovens rompam com ciclos de violência e exclusão, diminuindo as chances de reincidência.
- **Favorece a reintegração social:** A compreensão dos direitos humanos e a prática da cidadania facilitam a reinserção dos adolescentes em suas comunidades, promovendo uma convivência mais harmoniosa e produtiva.
- **Amplia perspectivas de futuro:** ao terem acesso a atividades educativas, culturais e profissionais, os jovens passam a enxergar novas possibilidades de vida, distanciando-se de contextos de vulnerabilidade.

9.4. Marco Legal e Teórico

O projeto se alinha a instrumentos legais e teóricos que reforçam a importância da educação em direitos humanos e cidadania para adolescentes privados de liberdade:

- **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):** O ECA estabelece a prioridade absoluta dos direitos de crianças e adolescentes, incluindo aqueles em conflito com a lei, e reforça a necessidade de medidas socioeducativas que promovam sua formação integral.

- **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE):** O SINASE destaca a importância de ações pedagógicas e educativas que visem à autonomia, à cidadania e à reinserção social dos adolescentes.
- **Declaração Universal dos Direitos Humanos:** A educação em direitos humanos é um dos pilares para a construção de sociedades mais justas e igualitárias, conforme preconizado pela Declaração.

A educação para os direitos humanos e cidadania é um eixo central para a transformação social de adolescentes privados de liberdade. Ao promover a reflexão sobre direitos e deveres, o projeto não apenas contribui para a formação cidadã desses jovens, mas também cria condições para que eles se reconheçam como sujeitos de direitos, capazes de construir um futuro mais digno e promissor. Essa abordagem está em sintonia com os princípios do ECA e do SINASE, reforçando o compromisso com a proteção integral e a reinserção social dos adolescentes.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- **Etapa 1:** Levantamento das demandas e planejamento (1º mês).
- **Etapa 2:** Realização de oficinas e palestras formativas (2º ao 4º mês).
- **Etapa 3:** Visitas técnicas e interações com o meio acadêmico e profissional (5º ao 8º mês).
- **Etapa 4:** Avaliação e encerramento com apresentação de resultados (9º mês).

11. Metodologia:

- **Diagnóstico Inicial:** identificação das necessidades, interesses e potenciais dos jovens participantes.
- **Ações Formativas:** realização de oficinas, rodas de conversa, debates e palestras sobre temas como cidadania, direitos humanos e o mundo do trabalho.

- Visitas Técnicas: organização de visitas a instituições como universidades, empresas, ONGs e órgãos públicos para promover a troca de informações e experiências práticas.
- Mentoria e Acompanhamento: estabelecimento de parcerias com profissionais que atuem como mentores, auxiliando no desenvolvimento de habilidades e na construção de um plano de vida.
- Acompanhamento Pedagógico: oferta de suporte contínuo para fortalecer o aprendizado e incentivar o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos jovens.

12. Metas:

- Aprimoramento do conhecimento sobre direitos, deveres e cidadania entre os participantes. Incentivo à inclusão social e à liderança juvenil.
- Diminuição da reincidência em atos infracionais mediante o fortalecimento de perspectivas futuras.
- Desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho e para a convivência em sociedade.
- Contribuição para o fortalecimento de políticas públicas direcionadas à ressocialização de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Serão utilizados instrumentos de avaliação, tanto qualitativos quanto quantitativos, incluindo questionários, relatórios das atividades realizadas e depoimentos dos participantes, com o objetivo de medir o impacto do projeto.

Referências utilizadas:

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988**. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Art. 205-214; 227.

BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014**. Plano Nacional de Educação 2014-2024. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 25 maio 2025.

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 25 maio 2025.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada em 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.un.org>. Acesso em: 25 maio 2025.

PROJETO 5

A EFICÁCIA DO TRABALHO
SOCIOEDUCATIVO NAS CASAS DE
SEMILIBERDADE, UMA VISÃO ESTATÍSTICA
DA REINCIDÊNCIA DOS ADOLESCENTES NO
ENVOLVIMENTO EM ATOS INFRACIONAIS

Osmari Ademir Hoffmann do Canto
Paloma Domingues Ferreira

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Atuo como agente de segurança socioeducativo a quase 18 anos, onde a maior parte da trajetória foi na Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa. Sou formado em licenciatura em Matemática pela Universidade Federal do Paraná, sou mestre em Engenharia e Ciência dos Materiais pela Universidade estadual de Ponta Grossa, já atuei como professor no ensino médio e superior. Sempre gostei de trabalhar com adolescentes.

2. Local e período de execução do projeto:

Trabalho na Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa/PR. Nossa missão é fazer com que os adolescentes cumpram a medida socioeducativa de forma humanizada e com perspectivas de mudança de vida. Buscamos trabalhar suas aptidões, seus anseios e suas expectativas em relação ao futuro, encaminhando-os para cursos, prática desportiva, trabalho e convivência familiar. Estando em convívio diário com os adolescentes, é possível perceber algumas dificuldades enfrentadas no cumprimento da medida. Sendo assim, a própria unidade pode ser vista como base de coleta de dados para analisar estatisticamente os resultados do trabalho dos agentes envolvidos e abrir a possibilidade de discussões na busca por melhorias no atendimento aos adolescentes.

Desse modo, o local da pesquisa é a unidade onde trabalho, a Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa.

O período de execução se dará durante o ano de 2024, período em que serão coletados os dados, e no início do ano de 2025, pois o número de adolescentes que estiveram na unidade só se completa ao término de 2024. Concluído o ano de 2024, os dados serão levantados e os percentuais de interesse calculados.

3. Situação-Problema:

Ao longo dos vários anos de trabalho em casa de semiliberdade foi possível acompanhar a trajetória de muitos adolescentes, infelizmente por muitas vezes foi possível perceber que os esforços da equipe acabam sendo em vão, uma vez que muitos adolescentes não conseguem cumprir a medida determinada pela justiça e acabam evadindo do programa, além disso, é preocupante também o número de adolescentes que após cumprirem a medida acabam se envolvendo em novos atos infracionais, ou quando já na maioridade acabam indo para o sistema prisional. Sabemos que os casos são muitos, porém não existe uma estatística que esclareça esses números. Com isso nota-se que a eficácia do programa de semiliberdade precisa ser avaliada com mais profundidade. A falta de dados estatísticos concretos sobre evasão, reincidência e inserção dos adolescentes no sistema prisional após a maioridade dificulta a análise da real efetividade das ações desenvolvidas. Sem esse diagnóstico, torna-se mais difícil propor estratégias de melhoria e garantir que os objetivos socioeducativos estejam sendo alcançados.

Além disso, a ausência de um acompanhamento sistemático pós-medida revela uma lacuna importante: os adolescentes muitas vezes retornam ao mesmo contexto de vulnerabilidade social que favoreceu o cometimento do ato infracional, sem apoio continuado para sua reintegração.

O trabalho da equipe multidisciplinar não tem como ser mensurado. Entende-se perfeitamente que o adolescente cumprir a medida imposta não significa que a equipe cumpriu seu papel, é preciso ir além, é imprescindível fazer com que os adolescentes mudem suas perspectivas de vida para que o regresso ao meio social seja uma oportunidade de vida e não apenas o final do cumprimento de sua medida socioeducativa.

O trabalho da equipe multidisciplinar nas unidades de semiliberdade é constante, mas não existe um relatório semestral ou anual referente a quantidade de adolescentes que passaram nas unidades, ou se cumpriram a medida

imposta até o final, se evadiram do programa ou se tiveram um novo envolvimento em atos infracionais, deste modo pode-se afirmar que não se tem um parâmetro estabelecido, ou metas a serem cumpridas, e não se sabe qual o percentual de sucesso do trabalho da equipe em relação aos adolescentes que passaram na unidade. Quando se analisa os resultados de um trabalho é possível verificar os pontos falhos, os pontos de sucesso, os pontos que requerem mudanças ou melhorias, mas isso só é possível se existirem dados para serem analisados, daí a importância de se fazer um levantamento dos números de casos de êxito ou falha no que se refere ao cumprimento da medida socioeducativa nas casas de semiliberdade.

4. Causas/nós críticos:

Fazer levantamento estatístico para analisar resultados é algo comum no mundo corporativo, o sucesso ou fracasso de um trabalho em geral é medido por grandezas mensuráveis, até mesmo o poder público faz uso constante de estudos estatísticos para criação ou implementação de políticas públicas. O trabalho com adolescentes envolvidos em atos infracionais existe em todo o país, no estado do Paraná não é diferente, existem 16 unidades socioeducativas para regime de internação e 9 unidades para cumprimento em medida de semiliberdade, com capacidade de atendimento médio de 700 adolescentes, sendo 600 nas unidades de internação e 100 nas unidades de semiliberdade. Nas unidades de internação em geral o cumprimento da medida ocorre com 100% dos adolescentes, uma vez que estando dentro da unidade existe todo um sistema de segurança e o acesso a áreas externas é controlado e vigiado.

Nas casas de semiliberdade a realidade é bem diferente, sendo assim alguns pontos importantes podem ser relatados:

- Nessas unidades os adolescentes têm uma certa autonomia, frequentando escolas, cursos, trabalho, tudo isso sem o acompanhamento de um agente, uma vez que a intenção da medida é a reiteração do adolescente ao meio social.

- Existem também as visitas familiares onde os adolescentes são enviados às suas famílias aos finais de semana, tendo a responsabilidade de retornarem, sendo trazidos pela família ou de ônibus quando não são da mesma cidade onde estão cumprindo a medida.
- Todas essas atividades e contato com o mundo, além de trazer muitas lembranças, traz também a presença de antigas amizades que por muitas vezes influenciam na decisão do adolescente em cumprir a medida ou simplesmente abandonar. Neste ponto as famílias têm um papel muito importante, pois o trabalho da equipe multidisciplinar das unidades não acontece sem o envolvimento dos familiares.
- Tendo uma ideia da dinâmica do trabalho nas unidades de semiliberdade, pode-se perceber que a responsabilidade maior no cumprimento ou não da medida socioeducativa está de fato nas costas do adolescente que infelizmente por muitas vezes acaba não cumprindo.
- Então é válida a seguinte pergunta: Que percentual acaba não cumprindo? Essa é a pergunta que pretende-se responder com a elaboração deste trabalho.

5. Público-alvo:

Adolescentes que passaram pelo programa de semiliberdade, equipe técnica e agentes de segurança socioeducativos.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para o desenvolvimento deste trabalho será preciso contar com a colaboração da equipe técnica das casas de semiliberdade, principalmente a direção, a partir dos registros de entrada e saída dos adolescentes no último ano será possível realizar uma coleta de dados capaz de indicar a condição em que o adolescente saiu do programa, ou seja, se cumpriu a medida, se evadiu-se do programa, se cometeu novo ato infracional durante as visitas a familiares, se recebeu regressão de medida entre outros.

6.1 Recursos:

O projeto não implicará uso de recursos financeiros, uma vez que trata-se de uma coleta de dados que pode ser realizada por meio de ligação telefônica ou mensagens via e-mail, ou outras mídias.

7. Objetivo geral:

Analisar o atendimento socioeducativo nas casas de semiliberdade, por meio de uma análise quantitativa, avaliando o número de adolescentes atendidos, o percentual que cumpriu a medida e o impacto em suas vidas, além de entender o perfil dos adolescentes que se adequaram à medida e identificar os fatores que contribuem para o sucesso no cumprimento, visando avaliar a eficácia do programa e aprimorar as abordagens metodológicas.

8. Objetivos específicos:

- Analisar o perfil dos adolescentes que cumprem a medida e dos que abandonam o programa, identificando as características de ambos os grupos.
- Identificar os fatores que motivaram e ajudaram os adolescentes a permanecerem no programa, mesmo diante da possibilidade de não retornar das visitas familiares.
- Compreender o perfil dos adolescentes que não conseguiram cumprir o programa, investigando as dificuldades e problemas enfrentados que impediram o cumprimento da medida.
- Conhecer o percentual de adolescentes que passam pelos programas de semiliberdade e que cumprem a medida integralmente.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto se justifica pela importância de se conhecer o percentual de adolescentes que conseguem cumprir com efetividade a medida de semiliberdade, uma vez que nos programas de semiliberdade a rotatividade de adolescentes é muito grande, pois por ser uma medida que não tem prazo definido e leva em conta a brevidade, já nos primeiros dias do cumprimento da medida os adolescentes são encaminhados para escolas e cursos da comunidade, tendo assim a oportunidade de escolherem se retornam ou não para as unidades ao término de seus compromissos. Essa alta rotatividade muitas vezes faz com que o resultado do trabalho das equipes fique mascarado, pois muitos adolescentes saem do programa sem ter cumprido a medida integralmente.

Breve fundamentação teórica

Estatística na sociedade

Desde seu surgimento, a estatística tem sido foco de estudo na vida de muitos pesquisadores, sendo atribuídas diferentes definições desta tão utilizada ciência, vejamos: “Método de coligir e utilizar informações numéricas sobre determinado fenômeno” (Castro, 1970, p. 20). “É a parte da Matemática Aplicada que fornece métodos para a coleta, organização, descrição, análise e interpretação de dados e para a utilização dos mesmos na tomada de decisões” (Crespo, 1999, p. 13).

Tendo um entendimento prévio do que vem a ser a estatística pode-se afirmar que os resultados de pesquisas estatísticas estão presentes a todo instante na vida das pessoas, é bastante comum ver nos noticiários pesquisas de diversas naturezas que trazem para a sociedade dados para interpretação e realização de inferências sobre ela. Pesquisas estão sendo feitas constantemente tendo em vista a tomada de decisões, e elas se utilizam das ferramentas da estatística desde a coleta de dados até

a interpretação dos mesmos, as pesquisas estatísticas podem ser dos mais variados interesses, podendo ser de cunho político, ambiental, social, de saúde, de preferência por algum tipo de produto ou mesmo sobre a qualidade ou eficiência de um determinado trabalho ou conjunto de ações. Tais afirmações se confirmam com as falas desses autores acima mencionados.

Em todos os casos é necessário que se tenha em mente o objetivo da pesquisa, e a população a ser pesquisada. Em um estudo científico, a população refere-se aos potenciais elementos que podem ser agrupados por apresentarem pelo menos uma característica em comum, a partir da qual se extrai a amostra (Marconi; Lakatos, 2006). Chamamos de população ou universo o conjunto de todos os elementos da pesquisa a ser realizada, podendo ser qualquer coisa, como pessoas, objetos ou outros seres vivos, desde que esses elementos do conjunto possuam as características que desejamos pesquisar.

Em muitos casos a população a ser estudada é muito numerosa, não sendo possível fazer medições ou inquirir cada elemento da população, sendo então necessário fazer uso de amostras. Nesse sentido, a amostragem “[...] é o processo de colher amostras de uma população”. Completando este conceito, o autor afirma que a amostra é “qualquer parte de uma população” (Mattar, 2001, p. 133). Ou seja, a pesquisa é feita com um determinado percentual da população, sendo utilizadas técnicas de amostragem que devem ser escolhidas previamente de acordo com o objetivo da pesquisa.

No caso específico deste trabalho a população a ser estudada é composta pelos adolescentes que passaram pelo programa de semiliberdade da cidade de Ponta Grossa no ano de 2024, sendo então possível analisar a população por completo. Uma vez que as Casas de semiliberdade do estado do Paraná são padronizadas e comportam basicamente o mesmo número de adolescentes o estudo de uma unidade pode ser extrapolado e servir de referência para as demais unidades.

Programa de Semiliberdade

A literatura brasileira sobre a Semiliberdade não é vasta, mas algumas pesquisas são significativas sobre o tema. A pesquisa de Oliveira (2002) aborda a temática de inclusão social de adolescentes autores de ato infracional, apontando a medida de semiliberdade como uma alternativa atribuída pelos adolescentes para a gradativa mudança de vida desligada da criminalidade. Lopes (2006); observou, em sua pesquisa de mestrado sobre adolescência em semiliberdade, que a vivência institucional é tida pelo adolescente como uma alternativa à mudança, apesar de preservar a ambiguidade do semi preso versus semi livre.

O regime de semiliberdade está contemplado no Art. 120 do ECA, que o define como uma medida socioeducativa restritiva de liberdade, que pode ser determinada pela autoridade judicial como medida inicial ou como forma de progressão de medida, quando o adolescente está cumprindo uma medida em meio fechado e demonstra evolução, ou ainda como transição para o meio aberto. A medida não comporta prazo determinado e, tal como a internação, está sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

A diferença básica entre as medidas de internação e de semiliberdade é que na internação as atividades externas poderão ser impedidas pela autoridade judicial, mediante determinação expressa. No regime de semiliberdade, a realização de atividades externas é da natureza da medida, independentemente de autorização judicial. Em geral, o adolescente em semiliberdade pode passar períodos na casa de sua família e frequentar escola e cursos na comunidade, além de ter a oportunidade de ser inserido em programas de menor aprendiz, ou mesmo trabalhar em empresas privadas, desde que esteja dentro dos trâmites legais.

A semiliberdade, sem abandonar as práticas do poder disciplinar, funciona “[...] por simultaneidade, justaposição, dispersão, proximidade e distância formando redes.”

(Passetti, 2004, p. 153). Ela rompe com as fronteiras da internação representada pelos muros e grades, oferecendo estratégias pedagógicas, uma nova arquitetura é uma ação socioeducativa centrada somente dentro da unidade. Na semiliberdade, a ação pedagógica acontece para além da unidade, estabelecendo novos fluxos e interações diretas e indiretas do adolescente com novos espaços sociais controlados. Ou seja, o adolescente é liberado do confinamento territorial rígido e pode circular pelos espaços sociais.

É bastante comum que nos programas de semiliberdade existam adolescentes com dezoito anos ou mais, uma vez que muitos juízes optam por encaminhar adolescentes que estejam próximos a maioridade para estes programas com o intuito de que sejam encaminhados para trabalhos ou cursos profissionalizantes antes de serem totalmente desligados do sistema socioeducativo. Essa prática pode dar novos horizontes ao adolescente, pois estando ainda inserido no sistema socioeducativo os profissionais da socioeducação tem como ajudar o adolescente a buscar oportunidades que na maioria das vezes ele não teria condições de encontrar sozinho ou apenas com a ajuda de seus familiares.

A rotina nas unidades de semiliberdade se assemelha muito à rotina de qualquer lar, uma vez que as unidades foram projetadas para lembrarem uma casa comum. Nas unidades os adolescentes convivem mutuamente dividindo tarefas rotineiras de limpeza de seus quartos, banheiros, sala e refeitório.

Apesar de lembrar bastante um lar comum cada unidade de semiliberdade possui um regimento interno que tem o objetivo de esclarecer para os adolescentes e para os profissionais da unidade quais suas funções e responsabilidades e também as regras de funcionamento, além de explicar quais as consequências em caso de conduta inadequada ou não cumprimento da medida.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Para a coleta dos dados a serem usados na pesquisa serão utilizados os relatórios de ocorrências diárias da unidade de semiliberdade de Ponta Grossa, nestes relatórios é possível verificar o número de adolescentes que estiveram na unidade durante o ano e também saber quando chegaram ou saíram do programa, além de saber em que condição saíram. Por se tratar de uma unidade de segurança e para preservação das identidades não serão revelados nomes ou características que possam revelar a identidade de nenhum adolescente.

A unidade de semiliberdade de Ponta Grossa possui capacidade física para comportar até 12 adolescentes simultaneamente, porém está restrita a receber no máximo seis adolescentes, por contar com um baixo efetivo de agentes socioeducativos.

Após realizar o levantamento dos dados e verificar a condição em que os adolescentes deixaram o programa, será feita a média de efetividade da medida, os resultados serão analisados e levados para discussão com os demais servidores da unidade para que se possa ter um melhor entendimento do efeito que a medida de semiliberdade pode ter na vida dos adolescentes.

11. Metodologia:

Adolescentes que passaram no programa em 2024

Foi verificado através dos relatórios que durante o ano de 2024 estiveram cumprindo a medida socioeducativa de semiliberdade na casa de semiliberdade de Ponta Grossa/PR quinze adolescentes, todos vieram para o sistema semiaberto por progressão de medida, ou seja, estavam cumprindo medida socioeducativa em regime fechado.

Escolarização

Dos quinze adolescentes que estiveram no programa no ano de 2024 foi verificado que todos foram matriculados em escolas normais ou supletivos, sendo que 4 já estavam cursando ensino médio e onze ensino fundamental entre sexto e nono ano. Dando um percentual de cerca de 27% cursando ensino médio e 73% cursando ensino fundamental.

Participação em cursos profissionalizantes

Segundo relatórios da unidade dos quinze adolescentes que estiveram no programa em 2024, seis tiveram participação em cursos profissionalizantes, sendo que três concluíram os cursos iniciados, os demais não concluíram por motivos diversos, os que não foram encaminhados para cursos não possuíam escolaridade suficiente ou não demonstraram interesse. Assim, segundo estes dados, 20% dos adolescentes concluíram algum curso profissionalizante durante a estadia no programa e 80% não tiveram participação em cursos ou não concluíram o curso que iniciaram.

Uso de entorpecentes ou álcool

Segundo informações levantadas, dos quinze adolescentes que estiveram no programa 13 faziam uso substâncias como maconha, cigarros e ou similares, 14 faziam uso de bebidas alcoólicas. Dando assim um valor de 87% dos adolescentes com dependência de algum tipo de substância alucinógena e 14% sem nenhum tipo de dependência. Em relação ao uso de álcool, constatou-se que 93% dos adolescentes faziam uso frequente de bebidas e apenas 7% não consumiam.

Cumprimento da medida

Segundo os relatórios dos 15 adolescentes que estiveram no programa no ano de 2024, cinco deles concluíram suas medidas, foram desligados e retornaram para suas famílias sem pendência com a justiça. Nove adolescentes

evadiram do programa e um continua cumprindo a medida. Dos nove adolescentes que evadiram, um está cumprindo pena em presídio de adulto por cometer delitos já sendo maior de dezoito anos e 8 encontram-se com mandatos de busca e apreensão para retornar ao programa ou para ser encaminhado para uma unidade socioeducativa de regime fechado. Esses números apontam que 33% dos adolescentes que foram encaminhados para o programa conseguiram concluir suas medidas, 60% não cumpriram e 7% estão em cumprimento da medida.

Fatores que mais influenciaram para o cumprimento integral da medida

- Como já relatado no ano de 2024, dos quinze adolescentes que passaram pela casa de semiliberdade de Ponta Grossa, cinco cumpriram a medida de maneira integral.
- Dos cinco adolescentes citados, foi observado que todos tinham boa relação com seus familiares.
- As famílias mostravam empenho em ajudar o adolescente no cumprimento da medida e participavam de eventos e reuniões com a equipe profissional do programa.
- Outro fato que chama a atenção é que os adolescentes que tiveram êxito no cumprimento de suas medidas socioeducativas foram os que apresentavam um menor grau de envolvimento ou dependência por substâncias alucinógenas e ou bebidas alcoólicas. Os adolescentes com maior comprometimento e dependência encontram muita dificuldade em cumprir a medida de semiliberdade.
- Os adolescentes com os níveis mais elevados de escolarização tiveram mais empenho e conseguem cumprir a medida de semiliberdade com mais facilidade.

12. Metas:

- Apresentar os resultados da pesquisa para toda a equipe de profissionais da casa de semiliberdade para discutir os resultados.
- Analisar os pontos fortes e os pontos a serem melhorados, buscar sugestões para tornar o programa mais atrativo para os adolescentes.
- Buscar sugestões para melhorar as parcerias com entidades que ofertam cursos profissionalizantes e também melhorar o interesse dos adolescentes em relação à escolarização.
- Procurar identificar o perfil dos adolescentes que têm mais aptidão para participar dos programas de semiliberdade para que a medida se torne mais efetiva.

Referências utilizadas:

ANDRADE, A. **Estatística é base para previsões meteorológicas**. Disponível em: <http://diariodonerdeste.globo.com/materia.asp?codigo=609209>. Acesso em: 15 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Disponível em:

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 14 jan. 2025.

CASTRO, Lauro Sodré Viveiros de. **Pontos de Estatística**. Rio de Janeiro: Ed. Científica, 1970.

CRESPO, Antônio Annot. **Estatística Fácil**. São Paulo: Saraiva, 1999.

DOWNING, Douglas; CLARK, Jeffrey. **Estatística aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2000.

LOPES, J. dos S. **A adolescência em semiliberdade: um estudo fenomenológico sobre o processo de mudança vivido por adolescentes em conflito com a lei**. 2006. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de marketing**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MEDIDA DE SEMILIBERDADE. **Medidas socioeducativas**. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Medidas-Socioeducativas#semiliberdade>. Acesso em: 22 jan. 2025.

OLIVEIRA, M. C. R. de. **O processo de inclusão social na vida de adolescentes autor de ato infracional**. 2002. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2002.

PASSETTI, Edson. Segurança, confiança e tolerância: comandos na sociedade de controle. **Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 151-160, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S0102-88392004000100018>. Acesso em: 10 nov. 2014.

PIRES, Inácio José Bessa. **A Estatística à luz do cotidiano**. Fortaleza, 2011.

SILVA, Alex Sandro da; MOTTER, Adriana Marcelli; *et al.* **Cadernos e socioeducação: gestão pública do sistema socioeducativo**. Curitiba: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018.

PROJETO 6

ROLE-PLAYING GAMES NA MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA: RESSIGNIFICANDO
PAPÉIS ATRAVÉS DA INTERPRETAÇÃO

Lucas Jagnow Guerra
Jéssica Nathana Dutra Lemos

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Lucas Jagnow Guerra é psicólogo (CRP-08/31918), graduado pelo Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz (2016) e pós-graduado em Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2020). Atualmente é servidor público na Secretaria Municipal de Assistência Social de Toledo (PR), atuando com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Além disso, exerce atendimento clínico particular, presencial e *online*, pela Abordagem Centrada na Pessoa. Possui experiência nas áreas de psicologia clínica, social, hospitalar, da saúde e da educação, com passagens por diferentes instituições públicas. Participou de projetos de pesquisa e extensão universitária, com publicações que variam de artigos a capítulo de livro. Seus interesses incluem o trabalho com crianças e adolescentes no geral, trabalhos em saúde mental, a clínica particular, o uso de roleplaying games como recurso terapêutico e a docência em Psicologia.

2. Local e período de execução do projeto:

No CREAS I de Toledo/PR, com adolescentes cumprindo medida socioeducativa em meio aberto.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

O projeto será executado durante os horários da equipe de medida socioeducativa do CREAS I, possivelmente nas terças e quartas-feiras à tarde; ou quintas e sextas-feiras de manhã.

3. Situação-Problema:

A dificuldade do adolescente em ressignificar os papéis que ocupa e se transicionar para uma forma de vida mais saudável – de vítima/agressor para um sujeito de direito e com um papel a cumprir da sociedade.

4. Causas/nós críticos:

- Falta de percepção sobre o comprometimento trazido para si mesmo dos comportamentos adotados.
- Dificuldade de visualizar realidades diferentes da sua.
- Não adesão às atividades/intervenções propostas pelas equipes da rede.
- Falta de colaboração/controlado dos pais para com o adolescente.
- Escassez de materiais e atividades para serem trabalhados com os adolescentes.

5. Público-alvo:

Os adolescentes que cumprem medida socioeducativa no CREAS 1 de Toledo/PR.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- O autor do trabalho, psicólogo atuante na medida socioeducativa do CREAS 1 de Toledo/PR.
- Uma assistente social atuante na medida socioeducativa do CREAS 1 de Toledo/PR.
- Uma pedagoga atuante na medida socioeducativa do CREAS 1 de Toledo/PR.

6.1 Recursos:

- Papel sulfite A4
- Lápis e borracha
- Dados ou outra forma de randomizar números

7. Objetivo geral:

Implementar o RPG como uma forma de intervenção com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

8. Objetivos específicos:

- Experimentar maneiras alternativas de se trabalhar os temas a serem abordados com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- Estimular a ressignificação dos papéis ocupados;
- Promover experiências de vida que simulem a realidade em um ambiente controlado e seguro.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Profissionais da saúde mental por vezes usam uma gama de intervenções em prol de melhor atender as necessidades de seus clientes, intervenções essas que podem variar de acordo com idade, gênero, raça, cultura, e o contexto onde está inserido (Gutierrez, 2017). Os adolescentes em particular necessitam de uma diferente forma de engajamento que os adultos, pois podem ser mais focados em si mesmos e nos papéis sociais que ocupam (Hatano, 2015).

O RPG (*Roleplaying Game*, traduzido literalmente para jogo de interpretação de papel) envolve um jogador que controla e interpreta um personagem dentro de um mundo fantasioso. Esse personagem tem suas próprias características e atributos, traços de personalidade, qualidades e defeitos, podendo ser similares ou distantes aqueles possuídos pelo seu jogador.

O objetivo do jogo é cumprir uma tarefa ou missão, a qual é decidida pelos jogadores ou pelo narrador. Enquanto os jogadores decidem qual rumo a história toma, o narrador define o universo onde ela se passa e todas as outras coisas com as quais os jogadores vão poder interagir.

Um terapeuta na posição de narrador poderia usar esse universo imaginado e compartilhado para colocar os jogadores em contato com as mais diversas situações diferentes, como as que ele experimenta ou pode vir a experimentar em sua vida (Lawrence, 2007), promovendo reflexão terapêutica e desenvolvendo inteligência emocional, repertório de habilidades sociais e técnicas de enfrentamento.

Através do RPG, uma pessoa pode experimentar diferentes situações enquanto se mantém seguro dentro de um personagem em uma história fictícia e distantes da situação em si. Assim, o jogo pode servir como uma oportunidade para adolescentes trabalharem sua identidade, função e papéis sociais através de um personagem catalisador (Rosselet, 2013).

A utilização do *Role-Playing Game* (RPG) em contextos terapêuticos tem se mostrado uma estratégia eficaz para o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais em adolescentes, contribuindo para o enfrentamento de desafios psicológicos e sociais. De acordo com Araújo, Oliveira e Cemi (2011), o RPG pode ser utilizado como ferramenta de prevenção e tratamento da dependência química, permitindo que os participantes simulem situações-problema e desenvolvam estratégias adaptativas para lidar com o uso de substâncias. O estudo demonstra que essa abordagem possibilita a modificação de crenças disfuncionais e o fortalecimento de habilidades de enfrentamento, favorecendo mudanças positivas no comportamento dos adolescentes.

No mesmo sentido, Henning (2021) destaca que a aplicação do RPG e da gamificação em grupos terapêuticos voltados para adolescentes pode aprimorar as habilidades sociais e promover maior engajamento dos participantes no processo terapêutico. A pesquisa evidencia que a interação lúdica e imersiva proporcionada pelo RPG contribui para a construção da identidade, o fortalecimento da autoestima e o aprendizado de estratégias para a resolução de conflitos interpessoais.

Além disso, o estudo de Saldanha e Batista (2009) explora as percepções dos jogadores sobre o RPG, identificando-o como um espaço de experimentação e criatividade que favorece o desenvolvimento cognitivo e emocional. Os autores apontam que o jogo pode ser uma ferramenta eficaz para a socialização e para a expressão de sentimentos, ajudando adolescentes a enfrentar dificuldades emocionais e interpessoais de maneira mais saudável.

Por fim, Fiuza e Lhullier (2018) discutem a técnica de *role-play* no atendimento terapêutico, ressaltando suas contribuições para a simulação de situações do cotidiano e o aprimoramento das habilidades de comunicação e resolução de problemas. Embora o estudo seja focado em famílias adotantes, seus achados são aplicáveis ao trabalho com adolescentes, pois demonstram como a simulação de cenários reais pode preparar os indivíduos para enfrentar desafios emocionais e sociais com maior autonomia.

Dessa forma, os estudos mencionados fundamentam a relevância do RPG como recurso terapêutico, demonstrando sua aplicabilidade para promover o desenvolvimento emocional e social de adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Ao proporcionar um ambiente seguro para a experimentação e o aprendizado, o RPG se configura como uma ferramenta inovadora e eficaz no campo da intervenção psicossocial.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar a proposta à equipe de medida socioeducativa do CREAS I de Toledo e à coordenação deste equipamento
- Reunir os materiais necessários para a aplicação das estratégias a serem utilizadas.
- Preparar, a partir dos materiais e do referencial teórico, um primeiro encontro com os adolescentes.
- Marcar o primeiro encontro com os adolescentes e preparar a primeira sessão.
- No primeiro encontro, apresentar o RPG para os adolescentes, definir regras e estabelecer os temas a serem tratados.
- A partir do segundo encontro, trabalhar os temas definidos, e estabelecer os próximos passos e próximas sessões.
- Conforme a demanda, estabelecer as próximas sessões segundo os temas que surgirem nas anteriores, até que se veja necessário findar o grupo ou a aventura.

11. Metodologia:

Na primeira semana de intervenção, após a intervenção proposta ser apresentada aos profissionais da equipe de medida socioeducativa do CREAS I de Toledo, os profissionais envolvidos vão definir os adolescentes que participarão do grupo, coletar informações destes e propor temas a serem trabalhados por este grupo. Será reunido o material a ser utilizado também neste momento.

Alguns exemplos de temas a serem propostos e escolhidos pelos adolescentes são: Infrações de trânsito, saúde mental, uso de drogas, tráfico de drogas, evasão escolar, saúde mental, relacionamento em comunidade. Os temas e algumas propostas de trabalho estão relacionados no Apêndice 1.

Como sistema de jogo a ser utilizado, recomenda-se algo simples ou de conhecimento dos adolescentes. O POI (par ou ímpar) de Leandro Abrahão é uma sugestão de sistema simples utilizando materiais acessíveis.

Na segunda semana será realizada a primeira sessão de RPG. Nesta sessão será apresentado o jogo de interpretação, as regras do grupo, e os adolescentes criam seus personagens, caracterizam as aventuras e definem seus objetivos e expectativas do grupo.

Da terceira semana em diante, através dos objetivos e expectativas do grupo e do constante *feedback* dos profissionais da saúde, são fabricadas sessões a partir dos temas a serem trabalhados.

A proposta para o trabalho até o fim da campanha é de dois meses, podendo ser maior ou menor de acordo com a demanda apresentada durante as sessões.

Na última semana de intervenção, é realizada a última sessão, o encerramento da campanha e *feedback* do grupo em relação à atividade realizada (a partir do formulário contido no Apêndice 2).

12. Metas:

- Realizar o grupo com pelo menos três adolescentes;
- Realizar o grupo por pelo menos quatro semanas;
- Receber *feedback* positivo referente aos temas trabalhados e o sistema utilizado;
- Dar continuidade na intervenção, se *feedback* positivo.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação por parte dos adolescentes e também profissionais envolvidos na atividade desenvolvida pode ser feita mediante um formulário impresso. O apêndice 2 contém um formulário avaliativo de satisfação para os adolescentes e equipe responsável após a aplicação da atividade.

Referências utilizadas:

ABDEL-SALAM, Sami. *Therapeutic Engagement as a Predictor of Retention in Adolescent Therapeutic Community Treatment*. **Journal of Child & Adolescent Substance Abuse**, v. 23, n. 1, p. 49-57, 2014.

ARAUJO, R. B.; OLIVEIRA, M. M. A.; CEMI, J. Desenvolvimento de role-playing game para prevenção e tratamento da dependência de drogas na adolescência. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 27, n. 3, p. 347-356, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/39Mp56H8SxmWdHFS5ndSymc/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

FIUZA, W. M.; LHULLIER, C. Possíveis aplicações da técnica de role-play no atendimento a famílias adotantes. **Contextos Clínicos**, v. 11, n. 2, p. 168-178, 2018. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679-494X2018000200003&script=sci_arttext. Acesso em: 14 nov. 2024.

GUTIERREZ, Raul. *Therapy & Dragons: A look into the Possible Applications of Table Top Role Playing Games in Therapy with Adolescents*. 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – California State University, San Bernardino, 2017. Disponível em: <https://scholarworks.lib.csusb.edu/etd/527>. Acesso em: 15 nov. 2024.

HATANO, Giyoo. *Role of cooperative learning in the development of interaction skills*. In: O'DONNELL, Angela M.; KING, Alison (Eds.). **Cognitive perspectives on peer learning**. Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum Associates, 2015. p. 333-351.

HENNING, G. **A terapia analítico-comportamental das habilidades sociais em grupo para adolescentes com uso do RPG e da gamificação**. 2021. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-12082021-172100/publico/Germano_Henning_dis.pdf. Acesso em: 21 nov. 2025.

LAWRENCE, David. *The Use of Role-Playing Games in Psychotherapy: A Systematic Review*. **Journal of Creativity in Mental Health**, v. 2, n. 4, p. 57-73, 2007.

ROSSELET, Jean-Gabriel; STAUFFER, Sarah D. *Using Group Role-Playing Games with Gifted Children and Adolescents: A Psychosocial Intervention Model*. **International Journal of Play Therapy**, v. 22, n. 4, p. 173-192, 2013.

SALDANHA, A. A.; BATISTA, J. R. M. A concepção do Role-Playing Game (RPG) em jogadores sistemáticos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 29, n. 4, p. 700-717, 2009. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5868353.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2024.

Apêndice 1 – TEMAS A SEREM TRABALHADOS

1. Infrações de Trânsito: “A Perseguição nas Ruas”

- Os personagens são membros de uma patrulha de jovens voluntários em uma comunidade.
- Eles precisam lidar com situações de infração de trânsito, como corridas ilegais e desrespeito às regras, buscando resolver esses problemas de forma pacífica e conscientizando os envolvidos.

2. Saúde Mental: “O Desaparecimento Misterioso”

- Um amigo dos personagens desapareceu, e eles precisam investigar sua localização.
- Durante a busca, eles encontram pistas que indicam problemas de saúde mental do amigo, como mensagens criptografadas ou diários que revelam emoções instáveis.

3. Uso de Drogas Ilícitas: “A Festa Desconhecida”

- Os personagens são convidados para uma festa na comunidade, mas começam a perceber sinais de uso de drogas ilícitas.
- Eles devem decidir como abordar a situação, lidando com a pressão dos pares, tomando decisões éticas e explorando as consequências do uso de drogas.

4. Tráfico de Drogas Ilícitas: “A Rivalidade nas Ruas”

- Os personagens são membros de gangues rivais em uma comunidade fictícia.
- Eles têm que encontrar maneiras de reduzir a rivalidade sem recorrer à violência, abordando questões de tráfico de drogas, lealdade e resolução de conflitos.

5. Evasão Escolar: “A Busca pelo Saber”

- Os personagens descobrem um amigo que abandonou a escola e agora está envolvido em atividades prejudiciais.
- Eles precisam convencê-lo a voltar para a escola, enfrentando obstáculos como falta de recursos, influências negativas e desmotivação.

6. Relacionamento em Comunidade: “O Projeto Comunitário”

- Os personagens são escolhidos para liderar um projeto comunitário que promova a união e o desenvolvimento local.
- Eles precisam superar desafios como falta de recursos, resistência da comunidade e conflitos internos para criar uma mudança positiva.

Ao criar essas missões, é crucial abordar os temas de maneira sensível e inclusiva, incentivando a empatia e a reflexão. As histórias devem destacar as consequências positivas e negativas das escolhas dos personagens, proporcionando oportunidades para discussões significativas após cada sessão de RPG.

Apêndice 2 - FORMULÁRIO AVALIATIVO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA INTERVENÇÃO – RPG E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Instruções: Este formulário tem como objetivo avaliar a experiência dos participantes na atividade de RPG realizada no contexto das medidas socioeducativas. Suas respostas são importantes para aprimorar futuras intervenções. Responda de forma sincera.

PARTE 1: IDENTIFICAÇÃO

1. Você é:

- ☐ Adolescente participante
- ☐ Profissional da equipe socioeducativa

2. Qual o seu nível de participação nas sessões?

- ☐ Participei de todas as sessões
- ☐ Participei da maioria das sessões
- ☐ Participei de poucas sessões
- ☐ Não participei

PARTE 2: AVALIAÇÃO GERAL DA INTERVENÇÃO

3. Como você avalia a experiência com o RPG na medida socioeducativa?

- ☐ Excelente
- ☐ Boa
- ☐ Regular
- ☐ Ruim

4. O jogo ajudou a refletir sobre temas importantes para sua vida?

- ☐ Sim, muito
- ☐ Sim, um pouco
- ☐ Não ajudou

5. Como você avalia os temas trabalhados nas sessões?

- ☐ Muito relevantes
- ☐ Relevantes
- ☐ Pouco relevantes
- ☐ Nada relevantes

6. O RPG foi uma ferramenta interessante para aprender sobre os temas discutidos?

- ☐ Sim, foi muito interessante
- ☐ Sim, foi interessante
- ☐ Foi indiferente
- ☐ Não gostei

PARTE 3: IMPACTOS E APRENDIZADO

7. Você sentiu que a atividade ajudou na sua compreensão sobre a medida socioeducativa?

- ☐ Sim, muito
- ☐ Sim, um pouco
- ☐ Não ajudou

8. A atividade contribuiu para melhorar sua comunicação e trabalho em equipe?

- ☐ Sim, bastante
- ☐ Sim, um pouco
- ☐ Não contribuiu

9. Você percebe alguma mudança no seu modo de pensar ou agir após a experiência?

- ☐ Sim, muitas mudanças
- ☐ Sim, algumas mudanças
- ☐ Não percebo mudanças

10. O que mais te marcou na experiência?

Resposta aberta:

PARTE 4: SUGESTÕES E MELHORIAS

11. O que poderia ser melhorado na atividade?

Resposta aberta:

12. Você participaria novamente de atividades como essa?

- ☐ Sim
☐ Talvez
☐ Não

13. Quais temas acredita que poderiam ser abordados nessa atividade?

Resposta aberta:

PROJETO 7

O SOCIOEDUCANDO COMO
PROTAGONISTA NA REVITALIZAÇÃO DA
BIBLIOTECA ESCOLAR, PARTICIPANDO
NA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO COMUM A
TODOS, CONTRIBUINDO PARA
UM AMBIENTE ORGANIZADO
DE INTERAÇÃO E LEITURA

Elza Barboza dos Santos
Diva Prohmann de Lima

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Professora, pedagoga e estatutária na Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Atuante na rede estadual de ensino como pedagoga desde 2009. Exercendo a função de diretora geral de 2015 a 2019. Assumindo a função de Coordenadora do Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas, PROEDUSE em 2019, sem deixar de atuar em horário diferente na rede regular de ensino.

Graduada em Pedagogia com habilitação em Educação dos Anos Iniciais, no Ensino Fundamental I e Gestão Educacional pela Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Tuiuti do Paraná.

Especialista em Educação Infantil, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela Universidade Federal do Paraná. Especializada em Atendimento Socioeducativo, pela Universidade Estadual do Paraná – Unespar/Universidade Virtual do Paraná.

2. Local e período de execução do projeto:

Este Projeto de revitalização será desenvolvido no Centro de Socioeducação São Francisco, em Piraquara, fundado pelo Decreto nº 2.950, de janeiro de 1956, para atender adolescentes então classificados como em situação irregular, ficando a direção e administração sob a Chefia de Polícia e o Juizado de Menores responsável pela orientação jurídica e penal. Em 1962, pela Lei nº 2.544, a instituição, que antes integrava o Departamento de Estabelecimentos Penais da Secretaria de Segurança Pública, passou à Secretaria de Negócios do Trabalho e Assistência Social. Pelo Decreto nº 17.308, de 6 de março de 1965, tornou-se Escola para Menores Professor Queiroz Filho; em 1987 passou a chamar-se Unidade Social Professor Queiroz Filho e, em 1992, pela Lei nº 10.170, foi renomeada Educandário São Francisco.

A designação atual, Centro de Socioeducação São Francisco, foi adotada em 2010, consolidando-a como a unidade socioeducativa mais antiga do Paraná.

O Cense São Francisco atende adolescentes do sexo masculino em regime de internação, normalmente entre 12 e 18 anos, excepcionalmente até 21 anos incompletos, envolvidos ou autores de ato infracional com privação de liberdade no Estado do Paraná. Vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania do Paraná, destina-se à execução da medida socioeducativa de internação conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). A missão da unidade é executar a medida de forma humanizada, garantindo direitos legais e reconhecendo o adolescente como sujeito em desenvolvimento. O atendimento respeita a dignidade humana e os direitos previstos em legislações nacionais e internacionais, promove a reabilitação por meio do fortalecimento de valores que asseguram autonomia e vínculos pessoais, familiares e comunitários e adota processos restaurativos que tornam o ambiente mais seguro, democrático e respeitoso.

Com capacidade para 25 internos provenientes de vários municípios e estados, a unidade organiza-os em quatro casas, três de convívio e uma de recepção conforme idade, compleição física e gravidade da infração, seguindo os critérios do Estatuto da Criança e do Adolescente. Considerando essas especificidades, propõe-se trabalhar com os adolescentes do percurso formativo 4, envolvendo-os na revitalização da biblioteca e, em seguida, na elaboração de um cronograma de atividades de leitura, interação e momentos literários. O projeto terá início neste semestre e poderá se estender até 2026.

3. Situação-Problema:

Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, muitas vezes, têm o primeiro contato com a biblioteca e com o livro durante a internação. Nesse contexto, as obras são socializadas

visando despertar a reflexão, ampliar o conhecimento, colaborar com o entretenimento e promover outros benefícios e sentimentos que a leitura pode desenvolver.

No entanto, o adolescente, em geral, não reconhece a leitura como recurso de ampliação do saber nem tem o hábito de valorizar o espaço e sua organização.

Considerando que as bibliotecas são espaços que favorecem o crescimento intelectual e social, além de propiciar a aplicação de conhecimentos culturais e econômicos a seus frequentadores (Gomes; Santo, 2022), observa-se que, ao emprestar o livro, muitos o utilizam em seus alojamentos como objeto secundário ou suporte para fins diversos: arrancam folhas para confeccionar artesanato, rabiscam desenhos ou aproveitam as páginas para outros usos alheios ao seu propósito principal. Ou seja, empregam o livro para múltiplas finalidades, mas não como instrumento de ampliação do conhecimento, de promoção da reflexão e de entretenimento, benefícios típicos da literatura.

Com isso, muitas vezes o mau uso e a falta de cuidado, acabam acarretando o comprometimento físico da obra literária.

A existência de práticas de leitura nas unidades de atendimento socioeducativo é fundamental, uma vez que podem tanto dar continuidade às práticas de leitura daqueles(as) adolescentes que já tinham o hábito de ler, quanto incentivar a leitura aos que começam a desenvolver esse hábito dentro do espaço de privação de liberdade, conforme se observa no trecho do depoimento de um adolescente em cumprimento de medida, coletado no momento da pesquisa qualitativa deste censo por meio de entrevista presencial semiestruturada (Brasil, 2023, p. 79).

Desta forma, pretende-se desenvolver um trabalho de revitalização, organização do espaço da biblioteca escolar, para que o adolescente se sinta pertencente a este espaço, valorizando, e utilizando este espaço, valorizando e cuidando tanto do espaço, como das obras que dele fazem parte.

4. Causas/nós críticos:

Tem sido desenvolvido junto aos adolescentes um trabalho de atendimento no espaço da biblioteca, de entrega e empréstimo de livros, no entanto, o espaço destinado a biblioteca anterior, estava bastante deteriorado com grande umidade e de difícil deslocamento para os adolescentes, do alojamento para este espaço.

Nesse sentido, o acervo teve que ser realocado de espaço, sendo transferido para um que melhor pudesse atender os adolescentes, no entanto, o espaço destinado, não conseguiu comportar todo o acervo, uma seleção de obras teve que ser realizada para poder se ajustar ao novo espaço.

Toda esta mudança trouxe alguns transtornos no sentido de organização, pois o espaço precisa ser revitalizado e organizado, para poder atender os adolescentes, considerando que:

As bibliotecas são espaços fundamentais para a formação de leitores, o acesso à informação, o incentivo à leitura, a efetivação de práticas educativas e produção de conhecimento, bem como para a salvaguarda de obras e documentos de valor histórico, cultural e social. Nos espaços de restrição e privação de liberdade e, notadamente, no sistema socioeducativo, as bibliotecas representam, além de todos os seus significados, espaço singular de encontro com as pessoas e com o realidades extramuros por meio de textos de variadas origens, temáticas e interesses, sobretudo por se tratar de pessoas em condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Brasil, 2020, p. 83).

Desta forma, faz-se necessário uma reorganização deste espaço necessário e fundamental para a formação e desenvolvimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Levando em consideração que uma das diretrizes do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, o incentivo ao protagonismo e autonomia, os adolescentes serão protagonistas desta reorganização, terão uma

participação colaborativa para que se efetivem os objetivos propostos como: primeiramente, ampliar a participação dos adolescentes neste espaço, por meio da revitalização, organização das estantes e livros, organizando as obras em programa próprio e ou adaptando em programas e aplicativos disponíveis, como também, sistematizar os empréstimos a partir de um de um software gratuito para esta finalidade.

5. Público-alvo:

São adolescentes, com idade aproximada entre quatorze e dezoito anos, privados de liberdade, que cumprem medidas de privação de liberdade e internação.

A medida socioeducativa na qual o adolescente é submetido, não comporta prazo determinado, pois os adolescentes durante a intenção perpassam por percurso formativo, onde são avaliados quanto a sua evolução ou não. No entanto, sua permanência não pode ultrapassar o tempo máximo de três anos ou a idade de 21 anos, devendo ser reavaliada, no máximo, a cada seis meses, por meio de relatórios de avaliação de acompanhamento com relação ao cumprimento da medida pelo adolescente, que são encaminhados ao poder judiciário, a fim de que seja reavaliada pelo poder judiciária a permanência ou não deste adolescente no sistema socioeducativo de internação. O relatório em questão é construído por todos os setores no qual o adolescente é atendido e acompanhado na unidade socioeducativa.

Assim, a privação de liberdade deve configurar-se como condição excepcional para efetivação de ações e intervenções, pois a medida de privação de liberdade é mais severa. A depender do ato infracional e idade do adolescente no ato da apreensão, este pode permanecer por até três anos cumprindo medida.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Este projeto buscará envolver tanto a equipe do PROEDUSE, como a equipe Técnica e de segurança em um trabalho colaborativo, entendendo que a equipe socioeducativa é composta por profissionais com perfis e habilidades específicas para atuação no sistema socioeducativo, onde cada um em sua área de atuação, podem contribuir com o projeto.

6.1 Recursos:

Neste projeto espera-se a utilização apenas de recursos humanos, no envolvimento da organização sem contemplar recursos econômicos e reutilização de materiais já existentes na unidade que poderão ser readaptados, ao fim esperado.

7. Objetivo geral:

Revitalizar a biblioteca escolar, tendo como protagonista central desta ação, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação a fim de motivar a participação dos adolescentes neste projeto para que se sintam pertencentes ao ambiente e engajados a participar de momentos de leituras e cuidado com as obras literárias.

8. Objetivos específicos:

- Levantar a quantidade de livros do acervo.
- Separar as obras danificadas, avaliar a possível recuperação desta obra.
- Retirar do acervo obras inutilizadas por mau uso, sem condições de recuperação.
- Relacionar as obras considerando tipo, título, gênero, autor e classificação da obra.

- Indexar em uma planilha de Excel as obras, adotando a identificação das obras considerando tipo, título, gênero, autor.
- Organização e colocação de etiquetas de identificação das obras, onde as cores das etiquetas possibilitarão uma identificação da obra pesquisada.
- Colocação de luminárias e organização do espaço físico, de forma a tornar o ambiente convidativo e acolhedor para aqueles adentrarem no espaço.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Este projeto se fundamenta diante da importância que o protagonismo pode exercer na transformação humana e social dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, pois o protagonismo traz no sujeito o sentimento de pertencimento, de ressignificação, de mudança, considerando as ações a serem desenvolvidas.

Envolver os adolescentes em atividades colaborativas onde possam se colocar como sujeitos central do trabalho, da mudança. Segundo Costa, (1996), essa participação gera transformações importantes na vida e na realidade social de todos os envolvidos, consequentemente mudanças culturais, políticas e ambientais, no qual estes adolescentes convivem.

No entanto, há de considerar que antes da mudança de uma realidade, devemos ter ciência da realidade na qual estamos inseridos, dos problemas e das mudanças e das discussões necessárias.

Ainda segundo Costa (1996), participar para o adolescente é envolver-se em processos de discussão, decisão, desenho e execução de ações, visando, através do seu envolvimento na solução de problemas reais, desenvolver o seu potencial criativo e a sua força transformadora. Assim, o protagonismo juvenil, tanto como um direito, é um dever dos adolescentes.

Entendendo que este projeto possui várias frentes de envolvimento, interação e de mudança, não se pode deixar de mencionar a importância do contato do adolescente com o acervo e sua organização, consequentemente com a leitura, uma vez que toda ação envolvendo uma revitalização de uma biblioteca escolar, traz implícito o ato de ler, de conhecer todo o acervo disponibilizado.

Sendo o protagonismo juvenil uma participação e ação de mudanças significativas na vida do sujeito, da comunidade, e da família. O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo traz como uma das suas diretrizes o incentivo ao protagonismo como participação e autonomia do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, bem como, de suas famílias.

O protagonismo juvenil no âmbito da socioeducação vem se materializando através de projetos incentivados por programas federais, e estaduais, nos programas de aprendizagem, e daqueles que envolvem a escolarização considerando que dentro da socioeducação o trabalho desenvolvido devem estar o tempo todo inserido numa perspectiva educativa e de garantia de direitos junto aos adolescentes, por isso o:

Protagonismo juvenil são premissas importantes no desenvolvimento do trabalho socioeducativo, uma vez que legitimam a participação de adolescentes na vida social, política e cultural da sociedade, reconhecendo-os(as) como sujeitos(as) de direitos e agentes de transformação social. Assim, garantir o direito à participação é promover a inclusão e a representatividade dessas e desses sujeitos nas decisões que afetam suas vidas, contribuindo para a construção e o fortalecimento de práticas cidadãs, e, portanto, em uma perspectiva democrática de uma sociedade mais justa (Brasil, 2024, p. 34).

Desta forma, deve-se observar por meio das ações a serem desenvolvidas nas várias frentes de trabalho, ao longo deste projeto de intervenção, que a revitalização da biblioteca, tem muito a contribuir na formação humana e social dos sujeitos envolvidos, e formação do sujeito autônomo, que por meio do protagonismo juvenil, o que vem de encontro com o desenvolvimento da competência

citada na Base Nacional Comum Curricular, como sendo indispensável para a formação de sujeitos autônomos, críticos com capacidade para planejar e se projetar atuantes na sociedade, interagindo e contribuindo com a sociedade.

As ações a serem desenvolvidas ao longo do projeto vão além da simples organização e padronização de um espaço, pois requerem a participação dos adolescentes em um trabalho colaborativo que se relaciona diretamente com a vivência com diferentes sujeitos e opiniões diversas.

Incentivar o protagonismo juvenil é acreditar que as atividades colaborativas podem gerar mudanças significativas, ressignificação da identidade social do adolescente.

Desta forma a biblioteca escolar não deve ser vista apenas como um mero espaço com estantes e livros, mas precisamos:

Refletir sobre a importância da biblioteca no sistema socioeducativo é fundamental, uma vez que a socioeducação estrutura-se a partir do caráter pedagógico, tendo, portanto, relação direta com a educação. Assim, as bibliotecas funcionam como espaços de acesso à cultura, ao lazer, ao conhecimento e contribuem para o aprendizado não só da leitura, mas dos conhecimentos diversos registrados em obras literárias. A biblioteca é também um espaço de pesquisa, exercendo papel importante nas tarefas escolares e diante da formação de jovens pesquisadores(as), porque não só distribui livros e serviços em bibliotecas, mais cultura e informação, além de prazer e entretenimento. Esse caráter multifacetado da biblioteca implica também um acervo plural, como transparece a fala de uma agente da socioeducação em uma unidade de internação que também atende outras medidas (Brasil, 2023, p. 89).

A importância do processo de revitalização de uma biblioteca escolar, além de contribuir para a disponibilização de um espaço adequado para a leitura, troca de informação e conhecimento, incentivo à leitura, e desenvolvimento do hábito de leitura, que por sua vez, contribuir para o desenvolvimento de habilidade importantes como a criatividade e pensamento crítico.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar em uma reunião o projeto aos demais servidores da unidade socioeducativa do Centro de Socioeducação São Francisco.
- Colocar no cronograma diário da unidade as atividades a serem desenvolvidas com os adolescentes elencados conforme organização e especificidade da unidade socioeducativa.
- Levantamento do acervo.
- Separar as obras danificadas, avaliar a possível recuperação desta obra.
- Separar, retirar do acervo obras inutilizadas por mau uso, sem condições de recuperação.
- Relacionar as obras considerando tipo, título, gênero, autor e classificação da obra.
- Indexar em uma planilha de Excel as obras, adotando a identificação das obras considerando tipo, título, gênero, autor
- Organizar as estantes colocando etiquetas de identificação das obras, onde as cores das etiquetas possibilitarão uma identificação da obra pesquisada
- Colocação de luminárias e organização do espaço físico, de forma a tornar o ambiente convidativo e acolhedor para aqueles adentrarem no espaço.

11. Metodologia:

Primeiramente o projeto será apresentado para representantes dos segmentos de trabalho, em uma reunião técnica. Sendo divulgado para os demais profissionais que atuam no Centro Socioeducativo Cense São Francisco, já que este projeto deverá ter a participação de vários profissionais para a concretização e sucesso do projeto.

Após identificação do espaço a ser destinado para comportar a biblioteca escolar, deverá ser observado no espaço o que será possível executar de acordo com o

proposto no projeto de revitalização. Deverá ser realizado um levantamento da quantidade de livros que compõem o acervo, para adequação do acervo no espaço.

Como todas as atividades a serem executadas devem fazer parte do cronograma diário, sempre que se for executar atividades envolvendo a revitalização da biblioteca, esta atividade deverá ser incluída no cronograma diário da unidade para a garantia da movimentação e participação dos adolescentes elencados.

As atividades a serem desenvolvidas neste trabalho de revitalização inclui relacionar as obras por tipo literário e autor.

Nesse processo de separação das obras, serão retiradas do acervo os livros danificados, onde passarão por uma triagem entre os livros que precisam de pequenos reparos, onde serão alocados para outro espaço para que posteriormente possam passar por reparos e retornar para o acervo. Diferentemente dos livros que não possuem recuperação, dado sua danificação, estes deverão ser descartados corretamente e ou colocados para aproveitamento do papel para reciclagem.

Os livros serão indexados em uma planilha de Excel de forma simplificada, adotando a identificação das obras considerando tipo, título, gênero, autor e classificação da obra. Esta organização possibilitará uma busca por título e autor na planilha contendo o acervo, já que o PROEDUSE não dispõe de um programa apropriado de indexação de livros, e os programas disponibilizados gratuitamente tem sua utilização por tempo limitado.

As estantes também serão organizadas e colocadas etiquetas de identificação das obras, onde as cores das etiquetas possibilitarão uma identificação da obra pesquisada.

Após disposto o acervo, será preparado o espaço, com troca de luminárias e organização do espaço físico, com mesas, cadeiras e tapetes para hora de leituras e outros projetos que poderão utilizar este espaço revitalizado, após se tornar o ambiente convidativo e acolhedor para aqueles que adentrarem neste espaço.

12. Metas:

- Disponibilizar aos adolescentes do Centro de Socioeducativo Cense São Francisco, uma biblioteca revitalizada.
- Envolver neste projeto de revitalização todos os adolescentes que se encontram no percurso formativo 4, hoje a saber 07.
- Divulgar o projeto de revitalização para os 70 profissionais das diferentes funções exercidas na unidade, incluindo os professores do PROEDUSE, por meio do Jornal interno Proeduse Cense São Francisco.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Considerando que a avaliação de um projeto se dá por meio do acompanhamento das ações e concretização dos objetivos, este projeto será avaliado considerando a participação dos envolvidos, o cumprimento do estabelecido, as ações desenvolvidas para a efetivação do objetivo geral e específicos, como também, os critérios na escolha dos adolescente elencados, como por exemplo, a participação somente de adolescentes que se encontram no percurso formativo de número 4, cujo percurso possibilita ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa participar de atividades externas e demais atividades que necessite do adolescente maior comprometimento e responsabilidade nas atividades a serem realizadas, ou se poderá ser incluído neste projeto os demais adolescentes sem considerar o percurso formativo.

As ações a serem desenvolvidas poderão ser reorganizadas e readaptadas, considerando a especificidade e realidade posta dentro da unidade socioeducativa Cense São Francisco.

A avaliação também contemplará os prazos estabelecidos para a execução e finalização do projeto, da necessidade ou não da sua ampliação.

Referências utilizadas:

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação**. Brasília: CNJ, 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Universidade Católica de Pelotas. Coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi *et al.* **Censo nacional de práticas de leitura no sistema socioeducativo**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**: diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Protagonismo juvenil**: adolescência, educação e participação democrática. Salvador: Fundação Odebrecht, 1996.

GOMES, Henriette Ferreira; SANTO, Deise Luz do Espírito. **Mediação implícita da informação para o protagonismo social**: a experiência de revitalização da biblioteca escolar do Colégio Estadual José de Freitas Mascarenhas. Salvador, BA: Universidade Federal da Bahia, 2022.

PROJETO 8

ADOLESCENTES NA SOCIOEDUCAÇÃO:
ORIENTAÇÕES A PARTIR DO SIGNIFICADO
DA LEGISLAÇÃO NA DOUTRINA DA
PROTEÇÃO INTEGRAL

Elza Wons Zarski
Diva Prohmann de Lima

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Exerço a profissão de Psicóloga e me dediquei na formação e exercício profissional dentro da área na Saúde Mental, com engajamento nas políticas públicas. Participei da reforma psiquiátrica, junto do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, como Conselheira da Comissão Estadual de Saúde Mental do Paraná e representante do Conselho Regional de Psicologia, na Coordenação da Comissão Estadual de Saúde Mental.

Com o propósito de promover a desinstitucionalização dos pacientes asilares, assumi por um determinado período o cargo de Direção num Hospital Psiquiátrico do Estado do Paraná. Através da pós-graduação na Universidade Federal do Paraná, lecionei na Universidade Tuiuti do Paraná na disciplina de Ética para o 5º ano letivo do Curso de Psicologia.

No Município de Fazenda Rio Grande/PR, como Servidora Pública, participei de vários trabalhos profissionais para o desenvolvimento na área da educação, ação social e saúde, sendo que, nesta última, com a elaboração protocolar do projeto para implantação do primeiro Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município.

Outrossim, mediante o concurso público, há dezoito anos, faço parte da equipe interdisciplinar de Profissionais da Socioeducação no Estado do Paraná, na execução das medidas socioeducativas. Exerço a função de Psicóloga no Centro de Socioeducação Curitiba, que atende adolescentes em cumprimento de Internação Provisória e por descumprimento de Medidas Socioeducativas.

2. Local e período de execução do projeto:

A realização do projeto está prevista para acontecer no Centro de Socioeducação de Curitiba, que faz parte do CIAADI (Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator). O CIAADI, além do CENSE Curitiba (CGS/Secretaria da Justiça e Cidadania), compõe-se da 1ª, 2ª e

3ª Promotoria de Justiça de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba (Ministério Público do Estado do Paraná); da 49ª Vara Judicial – Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná); da Defensoria Pública que atua junto à Vara (Defensoria Pública do Estado do Paraná) e da Delegacia Especializada do Adolescente (Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná).

O CENSE Curitiba está integrado ao Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU/Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) – e possui capacidade instalada para atendimento de 100 adolescentes e jovens, entre 12 e 21 anos, que cumprem medida de internação provisória (fase anterior à decretação judicial de medidas socioeducativas e protetivas) ou apresentam descumprimento de medidas socioeducativas.

Visa atender à demanda de adolescentes que expressam desconhecimento ou concepções errôneas sobre a legislação aplicável a essa faixa etária, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), que “dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”.

A realização do projeto de intervenção ocorrerá dentro do espaço do CENSE Curitiba, por meio de grupos operativos, com a participação da rede de proteção e demais atores. Cabe ressaltar que os encontros são únicos, pois, na internação provisória, o tempo máximo de permanência é de 45 dias; ainda assim, a dinâmica continuada possibilita a participação em um ou mais eventos, que poderão contar com contribuições diversas para o conhecimento educacional e reflexivo sobre garantias de direitos.

3. Situação-Problema:

Os adolescentes apreendidos na medida de internação provisória trazem no discurso uma problematização de se colocarem em risco, sem uma crítica a respeito, distante da rede de proteção e demonstram, a priori, desconhecimento

dos seus meios legais protetivos, visto, por exemplo, quando apresentam sobre a falsa concepção ao serem aliciados por adultos para práticas infracionais de que “não dá nada”, frase esta que continuamente é replicada nos atendimentos individuais.

4. Causas/nós críticos:

Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas frequentemente se deparam com uma realidade de criticidade reduzida, marcada pela dificuldade de compreender plenamente o que se passa à sua volta e, em muitos casos, pelo recurso ao consumo de drogas psicotrópicas como forma de alívio para seus conflitos internos. Essa falta de continuidade na escolarização compromete o desenvolvimento do pensamento crítico e das habilidades necessárias para escolhas conscientes, tornando o ambiente educativo distante e aversivo.

Além disso, a desmotivação em relação a projetos pessoais e profissionais impede que esses jovens planejem seu crescimento a longo prazo, levando-os a buscar somente a satisfação imediata. A ausência de conhecimento sobre as leis que deveriam protegê-los acentua sua vulnerabilidade, já que esses dispositivos legais permanecem alheios às suas experiências formativas. Muitas vezes expostos a ambientes carentes de infraestrutura básica e desprovidos de uma rede de proteção adequada, esses adolescentes sofrem também com vulnerabilidades ambientais e pessoais que agravam seu quadro de fragilidade.

Os sofrimentos psíquicos, resultantes de trajetórias de vida marcadas por adoecimentos e conflitos no âmbito sociofamiliar, somam-se à alienação parental, seja por abandono, mortes ou outras causas, afastando-os ainda mais do convívio familiar. A exclusão dos processos decisórios nos espaços de pertencimento e o distanciamento das políticas públicas que deveriam assegurar suas necessidades protetivas reforçam o sentimento de desamparo. Em consequência, esses jovens demonstram grande dificuldade para elaborar e executar planos individuais, permanecendo sem perspectivas claras de desenvolvimento.

5. Público-alvo:

Adolescentes e jovens que cumprem medida de internação provisória no Centro de Socioeducação Curitiba têm permanência máxima de 45 (quarenta e cinco) dias, anterior à decisão judicial. Em fase contingencial, a capacidade prevista é de 60 (sessenta) adolescentes, distribuídos em 52 (cinquenta e duas) vagas para o sexo masculino e 8 (oito) para o sexo feminino.

6. Agentes envolvidos e recursos:

A execução do projeto envolve a equipe interdisciplinar do CENSE, Defensoria Pública, Ministério Público, Vara da Infância e da Juventude, Rede de Proteção Governamental e não Governamental e afins.

6.1 Recursos:

Para implementação do Projeto de Intervenção são necessários os seguintes recursos: humanos, através da equipe e colaboradores; materiais, que são os meios de ordem física, como: local (sala), cadeiras, mesas, equipamentos audiovisuais e outros; específicos, que dependem da dinâmica a ser realizada e o financeiro, como exemplo o custo de alimentação.

7. Objetivo geral:

Promover reflexões e proporcionar conhecimento para os adolescentes que cumprem a medida provisória de internação, sobre as garantias de direitos e a legislação na doutrina da proteção integral na adolescência

8. Objetivos específicos:

- Compreender a fase de desenvolvimento da adolescência, que envolve as transformações físicas, emocionais, relacionais e os cuidados com a saúde mental;
- Apresentar o marco legal, legislação e a doutrina que diz respeito à adolescência;
- Mostrar ao adolescente a importância da rede de proteção na prevenção e promoção;
- Refletir sobre a privação de liberdade e suas consequências nesta fase peculiar de desenvolvimento.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A garantia da proteção integral dos adolescentes e jovens tiveram avanços singulares nos últimos tempos, visto através da historicidade dos marcos nacional e internacional, com destaque para a nossa Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – (Lei no 8.069/1990) e na execução das medidas socioeducativas, através da Lei no 12.594/2012, que institui o Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Nas Disposições Preliminares do Art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente, garante que:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (Brasil, 1990, s.p.).

Dentre as Medidas Específicas de Proteção, consta do ECA, no Cap. II, Art. 100, inc. I, a, o seguinte:

condição da criança e do adolescente de titulares dos direitos previstos nesta e em outras Leis, bem como na Constituição Federal” e, no Art. 15, reafirma o “direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (Brasil, 1990, s.p.).

As ações para garantir a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos fundamentais necessitam de políticas públicas, que atendam os adolescentes e jovens em cumprimento de medida de internação e, na nossa missão, na medida provisória, que trata-se de um período que compreende no máximo quarenta e cinco dias e antecedente a decretação da medida socioeducativa, ou seja, período do percurso processual na apuração da prática infracional e com o objetivo “da responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação” (Brasil, 2012, on-line).

A proposta escolhida deste projeto de intervenção para a pesquisa no CENSE Curitiba vem da própria experiência profissional de mais de treze anos de trabalho no atendimento como Psicóloga nesta Unidade Socioeducativa, na qual visa proporcionar ao adolescente/jovem interno um espaço para interagir e refletir sobre o seu desenvolvimento como sujeito de direitos, protagonista da sua história, e conhecedor da legislação pertinente a sua faixa etária na garantia da proteção integral.

Para execução do projeto conta com a utilização de meios estruturais internos e das parcerias através da rede de proteção e do incentivo da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo e da Direção do Centro de Socioeducação Curitiba.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto para a equipe socioeducativa da Unidade – CENSE Curitiba;
- Formular as propostas para os temas afins sobre garantias de direitos e da legislação na doutrina da proteção integral na adolescência, considerando as sugestões e contribuições da equipe interdisciplinar;
- Formação dos grupos dos adolescentes/jovens junto com a equipe socioeducativa, de acordo com a dinâmica estabelecida na unidade e com os devidos cuidados de segurança;
- Definir o espaço/local interno para realização do grupo;
- Providenciar e preparar o local do evento: cadeira suficientes para a demanda dos participantes; mesas para acomodar os materiais e equipamentos; alimentação (lanche) e água;
- Organizar os materiais para a atividade, tais como: recursos audiovisuais ou outros conforme as necessidades;
- Incluir no cronograma geral das atividades internas;
- Elaborar e enviar os convites com a temática e programação;
- Viabilizar a participação de palestrante sobre o tema do mês;
- Confeccionar formulários internos para registros do *feedback*, ou seja, com objetivos de avaliações;
- Elaborar lista de presença;
- Encaminhar correspondência agradecendo a presença de convidados.

11. Metodologia:

Levando-se em consideração, a proposta para a promoção de reflexões e conhecimentos sobre as garantias de direitos e a legislação na doutrina da proteção integral aos adolescentes, que se encontram no processo da internação provisória no centro de atendimento socioeducativo, as

abordagens para a elaboração e execução do projeto visam utilizar a metodologia de grupo operativo para a aprendizagem e pesquisa qualitativa. Que é adequada para capturar as complexidades das experiências emocionais e essencial na dinâmica das intervenções da equipe interdisciplinar pelas características de abordagem qualitativa.

Segundo Gil (2002), a pesquisa qualitativa busca compreender os fenômenos em seu contexto natural/social, enfatizando o processo de interpretação e o significado das ações e comportamentos observados. Nesse tipo de pesquisa, o pesquisador é o principal instrumento no processo de coleta e análise de dados, utilizando técnicas como entrevistas, observações e análise documental, de forma flexível e aberta. O foco está na compreensão aprofundada do objeto ou sujeito estudado, priorizando a descrição detalhada e a interpretação do fenômeno, em vez da mensuração ou quantificação de variáveis.

O Projeto de Intervenção será implementado através de estratégias para obtenção dos objetivos previstos num planejamento que requer os seguintes procedimentos:

- a. Organização do evento: definição da temática; previsão de data; local do evento; formação dos grupos; logística necessária para a acessibilidade; comunicação e adaptações do ambiente; previsão no calendário das atividades da Unidade Socioeducativa e atribuição de responsabilidades aos responsáveis na execução;
- b. Divulgação do evento: que tem por finalidade contribuir com os objetivos do Plano Personalizado de Atendimento do Centro de Socioeducação Curitiba;
- c. Execução do evento: promover o evento e prevenir ocorrências indesejáveis;
- d. Pós-evento: encerramento, avaliações e planejamento para o próximo encontro.

12. Metas:

Proporcionar a participação de 80% (oitenta por cento) dos adolescentes que se encontram apreendidos na Unidade Socioeducativa por ocasião do encontro (grupo), uma vez que deve-se considerar que trata-se de Medida de Internação Provisória e há o aspecto de limitação temporal de quarenta e cinco dias.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Torna-se importante ter um *feedback* através da confecção de um documento de avaliação, que conste questões sobre a satisfação e aprendizado proposto no evento, com abertura para indicações de outras temáticas dentro do objetivo proposto.

Referências utilizadas:

ABERASTURY, A. **Adolescência normal**, por Arminda Aberastury e Maurício Knobel. Trad. de Suzana Maria Garagoray Ballve. 6. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional [...]. Brasília, DF, 18 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 12 nov 2024.

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO. **Guia prático**: como organizar um evento em 5 etapas, 2024. Disponível em: <https://www.posead.saocamilo.br/guia-pratico-como-organizar-um-evento-em-5-etapas/noticia/668>. Acesso em: 06 fev. 2025.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

PARANÁ. **Cadernos De Socioeducação**: bases teórico-metodológicas da socioeducação, organização: Alex Sandro da Silva, Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, Juliana Biazze Feitosa; redação e sistematização: Andréa de Lima Kravetz. [et al.]. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. 198 p.

SARAIVA, J.B.C. **Adolescente com conflito com a lei**: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

PROJETO 9

JUSTIÇA RESTAURATIVA:
PORQUE A PAZ PEDE A PALAVRA!

Lara Hauser dos Santos Neponuceno
Greiciane Farias da Silva

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá – UEM/Maringá-Pr (2004), tenho especialização em Saúde Mental e Intervenção Psicológica (UEM/Maringá-Pr – 2007) e Gestão de Políticas para Criança e Juventude (UEM/Maringá-Pr – 2011). Sou mestre em Psicologia pela UEM/Maringá-Pr (2012). Fui docente do curso de psicologia da Universidade Paranaense (UNIPAR/Umuarama-Pr) por 8 anos (2008 a 2015). Desde 2006 sou servidora do estado do Paraná. De 2006 a 2014 atuei na gestão de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes e Política de Assistência Social. Desde 2014 atuo como psicóloga no Centro de Socioeducação em Maringá. Tenho experiência na área de Psicologia, com ênfase em Gestão de Políticas Públicas, atuando principalmente nos temas: infância e adolescência, assistência social, saúde pública, saúde mental, reforma psiquiátrica e justiça restaurativa.

2. Local e período de execução do projeto:

Conforme o Projeto Político Pedagógico (2017), o Centro de Socioeducação de Maringá (CENSE) iniciou suas atividades em Maio de 2010 e atualmente atende adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação e Internação Provisória, na faixa etária correspondente entre 12 e 21 anos de idade incompletos.

A unidade possui capacidade física para receber até 86 adolescentes alojados, sendo que sua estrutura física foi concebida e construída em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Atualmente, há 3 interdições no Cense de Maringá: a primeira que limita a 70 o número de adolescentes atendidos devido a falta de equipe, a segunda que limita a 50 o número de adolescentes atendidos devido à Pandemia Covid 19 e a terceira que proíbe a entrada de adolescentes de outras comarcas devido a

sérios problemas estruturais na Instituição (alojamentos interditados, falta de água, infestação de insetos, entre outros). Com isso, no momento, o Cense de Maringá está atendendo a 26 adolescentes.

A estrutura do CENSE possui 22000 m² de área total, sendo 4500 m² de área construída. A unidade possui Escola, Oficina-Escola, Área de Saúde, Refeitório, Quadra Poliesportiva, Teatro de Arena, Cozinha Industrial, Lavanderia, Espaço Ecumênico, além de 7 casas com 10 alojamentos individuais cada e 1 casa com 8 alojamentos duplos.

O período de execução do projeto será entre outubro de 2025 e abril de 2026.

3. Situação-Problema:

Uma das maiores problemáticas da instituição atualmente é oferecer espaços que proporcionem aos adolescentes o exercício do protagonismo para contribuir para reflexão sobre as condições que os trouxeram para a medida socioeducativa e ao mesmo tempo reforçar os fatores positivos que podem ajudá-los a prosseguir em liberdade com mais apoio e autonomia.

4. Causas/nós críticos:

- Dificuldade de adesão do adolescente à Medida Socioeducativa (MSE), isso porque, percebemos que muitas vezes o adolescente não entra “de fato” no processo de MSE e vai só executando as atividades de uma forma até “mecânica” apenas com objetivo no “relatório pro juiz”.
- Reincidência do ato infracional; isso porque a MSE muitas vezes, não fez sentido de fato para esse adolescente. Além é claro de todas as questões sociais e estruturais que envolvem essa discussão.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa de internação no Cense de Maringá que manifestarem interesse em participar da oficina.

6. Agentes envolvidos e recursos:

A Unidade conta com Equipe Multidisciplinar composta por Diretor, Administrador, Técnicos Administrativos, Pedagogos, Professores, Psicólogos, Assistentes Sociais, Terapeuta Ocupacional, Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Agentes de Segurança Socioeducativos (Masculino e Feminino), Motoristas, Auxiliar de Manutenção e Copeiras, Serventes.

6.1 Recursos:

Enquanto materiais utilizados, considerando a proposta da Justiça Restaurativa que prima pelo acolhimento, sempre haverá uma mensagem de recepção ao adolescente junto com algum alimento para simbolizar as “boas-vindas” (chocolate, bolo, biscoito etc.).

Também serão utilizados materiais de papelaria como: EVA, sulfite, cartolina, caneta, canetinha, giz de cera, lápis para confeccionar os instrumentos de acolhida e para realizar as técnicas durante o encontro.

7. Objetivo geral:

Promover dentro do Cense um espaço saudável para a reflexão, diálogo e exercício do protagonismo do adolescente.

8. Objetivos específicos:

- Fomentar espaços de diálogos entre os adolescentes;
- Promover a cultura da paz;

- Construir habilidades emocionais,
- Desenvolver assertividade na comunicação;
- Ajudar na tomada de decisões e resolução de conflitos familiares e comunitários;
- Ajudar na construção de sentimentos de pertencimento e de interdependência comunitária;
- Desenvolver competência emocional;

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A Justiça Restaurativa foi implantada no Brasil em 2004 pelo Ministério da Justiça e é incentivada em todo o Brasil pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como uma forma de resolução de conflitos. Dentro da Justiça Restaurativa, a metodologia que vem sendo mais difundida é o Círculo de Construção de Paz, que compartilham as práticas circulares de construção de paz.

Kay Pranis (2010), que é uma das instrutoras e autores mais influentes dentro da Justiça Restaurativa, traz a discussão e fundamentação sobre os “Círculos de Construção de Paz” que são uma das maneiras de executar as práticas restaurativas.

O círculo de construção de paz é uma metodologia que busca uma conexão entre os envolvidos de forma igualitária, em um espaço seguro e respeitoso. Os Círculos são de grande importância para as práticas restaurativas, podendo ser aplicadas em várias áreas, por promoverem o encontro de seres humanos em sua essência e na expressão da verdade (Pranis, 2010).

Precisamos considerar também que a Socioeducação requer processos educativos transformadores, que favoreçam a autonomia e o protagonismo dos adolescentes, sua responsabilização e integração social e assim, destacamos Volpi (2001) que aponta que a finalidade maior do processo educacional, incluindo os adolescentes privados de liberdade, deve ser a formação para a cidadania.

O autor chama a atenção para a substituição dos modelos de atendimento aos adolescentes privados de liberdade, calcados na velha política nacional do bem-estar do menor, de mero aprisionamento e retirada destes jovens do meio social, por programas pedagógicos formulados para atender adolescentes com um fim psicossocial, ou seja, que garanta o exercício da cidadania plena pelo adolescente submetido por lei à medida socioeducativa.

Ainda, pontuamos o descrito por Watson-Bayes e Pranis:

A abordagem aqui é engajar os jovens em uma jornada de autoconscientização das relações. Nosso objetivo é ajudá-los a reconhecer e buscar alternativas saudáveis para suprir suas necessidades. Nós acreditamos que, a partir de uma base saudável, os jovens farão escolhas saudáveis. Nós confiamos em que a sabedoria interna de jovens, e dos adultos, à sua volta, emergirá se esses fortalecimentos e essas habilidades relacionais forem nutridas (Watson-Bayes; Pranis 2011, p. 14).

Com isso, entendemos que esta prática é importante para a consolidação e qualificação do atendimento socioeducativo, especialmente considerando o dispositivo legal do Sinase (Lei 12.594/2012) que no Artigo 35 preconiza que a execução das medidas socioeducativas devem ter como princípio a autocomposição de conflitos e a reparação de danos, onde se entende que a metodologia da Justiça Restaurativa e Comunicação Não Violenta, constituem-se como possibilidade relevante de trabalho, pois, possibilita trabalhar os sentimentos e conflitos advindos no contexto do aprisionamento.

Também é um espaço fértil para trabalhar as histórias de vida permeadas de violência, tais como o abandono, negligência e o contexto sociocultural e econômico onde se sobrepõem os valores do individualismo e do consumismo, afetando diretamente as condutas e comportamentos.

Ainda, considerando que as ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de projetos de vida e para isso se faz necessário que tenhamos ferramentas e estratégias de trabalho que possam ser eficazes no resgate dos valores, que propiciem vivências grupais e a empatia no “olhar com o outro”.

Nesse sentido, a metodologia da Justiça Restaurativa se mostra muito profícua, uma vez que fortalece o poder de transformar como exercício coletivo.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto aos demais servidores(as) da instituição;
- Apresentar o projeto aos adolescentes;
- Preparar os roteiros;
- Organizar os materiais para atividade;
- Realizar os encontros;
- Levantamento de resultados.

11. Metodologia:

O círculo de construção de paz é uma metodologia que busca uma conexão entre os envolvidos de forma igualitária, em um espaço seguro e respeitoso. Os Círculos são de grande importância para as práticas restaurativas, podendo ser aplicadas em várias áreas, por promoverem o encontro de seres humanos em sua essência e na expressão da verdade (Pranis, 2010).

O círculo restaurativo é muito utilizado para lidar com diferentes tipos de conflitos e violência. Ele reúne de forma voluntária e pacífica partes envolvidas em conflitos, quando o ofensor assume a autoria de um dano e aceita encontrar a vítima. Permite e estimula a reflexão sobre o comportamento destacado, ouvindo e respeitando todas as vozes dos indivíduos (Pranis, 2010).

Os processos de Círculo buscam através do “contar histórias”, que as pessoas se aproximem das vidas uma das outras, por meio de suas histórias significativas e trocas honestas sobre questões difíceis e experiências dolorosas, num ambiente de respeito, de igualdade e atenção amorosa entre todos (Pranis, 2010). Neste espaço, todos são acolhidos, não importando os atos que cometeram, ou aquilo que sofreram, pois todos estão em uma posição de igualdade.

A Justiça Restaurativa também se utiliza da CNV- Comunicação Não Violenta que:

[...] é baseada nos princípios da não-violência – o estado natural de compaixão quando a não-violência está presente no coração. CNV começa por assumir que somos todos compassivos por natureza e que estratégias violentas – se verbais ou físicas – são aprendidas, ensinadas e apoiadas pela cultura dominante. CNV também assume que todos compartilham o mesmo, necessidades humanas básicas, e que cada uma de nossas ações são uma estratégia para atender a uma ou mais dessas necessidades (Rosemberg, 2006, s.p.).

Os encontros acontecerão quinzenalmente em formato de círculo e terão a duração média de 2 horas. Todos os adolescentes que estão alojados na casa 8 serão convidados a participar, porém, a participação não será obrigatória.

Seguindo a metodologia dos processos circulares sempre haverá um roteiro previamente organizado pelas facilitadoras (equipe técnica): 1 – Acolhimento – boas-vindas; 2 – Atenção Plena; 3 – Cerimônia de abertura; 4 – Apresentações e *check in*; 5 – Geração de valores – Orientações – Diretrizes – Compromisso; 6 – Atividade Principal; 7 – *Check out*; 8 – Agradecimentos; 9 – Cerimônia de encerramento.

Tudo será organizado de acordo com o tema que será discutido no encontro, como, por exemplo: valores, raiva, mágoa, amizade, sexo, processo legal da medida

socioeducativa, projeto de vida, Plano Individual de Atendimento e família. Destacamos que as escolhas dos temas foram feitas com base no que os adolescentes trouxeram como demanda, ou o que a equipe percebeu como importante a ser trabalhado no contexto de vida deles.

12. Metas

- Melhorar o comportamento dos adolescentes dentro da instituição;
- Diminuir o número dos Conselhos Disciplinares na instituição;
- Propiciar maior adesão dos adolescentes ao processo da medida socioeducativa.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação será contínua a partir da coleta de *feedback* dos adolescentes a cada encontro e também da equipe de atendimento. Além disso, observaremos o comportamento e atitude dos adolescentes em relação à medida socioeducativa.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. **Lei federal nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2012.

BAYES- WATSON, Carolyn & PRANIS, Kay. **No coração da esperança:** guia de práticas circulares o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011.

CENSE DE MARINGÁ. **Projeto Político Pedagógico do Cense de Maringá**. Maringá, PR 2017. (mimeografado).

PRANIS, Kay. **Processos Circulares**. São Paulo: Palas Athena, 2010.

ROSEMBERG, Marshal B. **Comunicação Não-Violenta**: Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006.

VOLPI, M. **O Adolescente e o Ato Infracional**. São Paulo: Cortez, 2001.

ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa**. São Paulo: Palas Athena, 2012.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes** – um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.

PROJETO 10

RECOMEÇAR: CONSTRUINDO CAMINHOS
PARA A RESSOCIALIZAÇÃO E O FUTURO
DE ADOLESCENTES EM MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS

Mariele Rosa dos Santos Português
Ricardo Peres da Costa

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Psicóloga e servidora no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Guaraci-PR, desde o ano de 2011. Atua na assistência social por meio de concurso público, onde atende às demandas da proteção social básica e proteção social especial, devido à inexistência de um Centro de Referência Especializado (CREAS) no território.

2. Local e período de execução do projeto:

O local será o Centro de Referência de Assistência Social de Guaraci-PR, o qual tem como missão oferecer a proteção social básica para as famílias que se encontram em vulnerabilidade social a fim de prevenir a violação de direitos promovendo a inclusão social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3. Situação-Problema:

A baixa motivação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para participar das atividades propostas, como oficinas e acompanhamento psicológico, associada à sensação de estigmatização social tem comprometido a eficácia das ações, dificultado a ressocialização e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

4. Causas/nós críticos:

- O preconceito e a discriminação enfrentados por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas tornam o processo de reintegração social desafiador.
- A sensação de estigmatização, tanto no ambiente social quanto familiar, reforça o desinteresse e a apatia.
- Dificuldade de resgatar a autoestima e a confiança dos jovens no processo socioeducativo.
- Fragilidade nos vínculos com a família, a comunidade e os agentes responsáveis pelo acompanhamento.

5. Público-alvo:

O público-alvo do projeto de intervenção em medidas socioeducativas são adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou que já cumpriram, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- A psicóloga realiza atendimentos individuais e em grupo, promovendo o desenvolvimento emocional e o enfrentamento de traumas.
- A participação ativa da família é essencial para o fortalecimento de vínculos e suporte emocional.
- A assistente social faz a articulação com a família, escola e rede de serviços, além de acompanhar as condições socioeconômicas do adolescente.
- A escola que promove a reinserção ou permanência dos adolescentes no ambiente escolar é fundamental para a continuidade educacional.
- O conselho tutelar, que atua na defesa dos direitos do adolescente e na mediação em casos de conflitos familiares ou comunitários.

6.1 Recursos:

O projeto não necessita de utilização de recursos econômicos.

7. Objetivo geral:

Promover o engajamento e a reinserção social de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por meio de ações integradas que fortaleçam sua autoestima, habilidades socioemocionais e vínculos familiares e comunitários, reduzindo a reincidência infracional e a estigmatização social.

8. Objetivos específicos:

- Desenvolver estratégias atrativas e personalizadas que despertem o interesse dos jovens por oficinas, acompanhamentos psicossociais e ações educativas.
- Promover encontros, rodas de conversa e atividades que envolvam as famílias e a comunidade, criando um ambiente de suporte emocional e social.
- Oferecer oficinas e cursos voltados para o autoconhecimento, resolução de conflitos, comunicação e preparação para o mercado de trabalho.
- Implementar ações de sensibilização com a comunidade, promovendo a inclusão social dos adolescentes e desconstruindo preconceitos.
- Fortalecer parcerias com escolas, empresas e serviços públicos para garantir suporte integral aos adolescentes e ampliar suas oportunidades educacionais e profissionais.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A justificativa do projeto se baseia na necessidade de um atendimento adequado e efetivo aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Esses jovens, muitas vezes, vêm de contextos de vulnerabilidade social, o que aumenta o risco de reincidência criminal. A inserção de medidas educativas e de apoio psicossocial pode promover o processo de reintegração social e prevenir comportamentos delitivos futuros.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) estabelece que adolescentes que cometem infrações devem ser encaminhados para medidas socioeducativas, sendo a privação de liberdade a última instância. O projeto *Recomeçar* visa oferecer alternativas que integrem os adolescentes à sociedade, proporcionando desenvolvimento pessoal, educacional e profissional, de modo que eles possam construir uma nova trajetória de vida.

Este projeto busca preencher uma lacuna importante, ao proporcionar ferramentas para a educação e a reintegração desses jovens, enfrentando os desafios impostos pela condição de exclusão social e promovendo uma reintegração digna. A construção de alternativas viáveis e acessíveis para esses adolescentes se configura como uma ação necessária para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

Fundamentação Teórica

O projeto se baseia em alguns pilares centrais que sustentam a prática de medidas socioeducativas e a importância da reintegração dos adolescentes. Esses pilares envolvem, principalmente, os conceitos como a teoria da ressocialização, onde a ressocialização de adolescentes em conflito com a lei deve ser pensada como um processo contínuo de reintegração ao convívio social, com base em valores de cidadania e respeito aos direitos humanos.

Sobre isso, Goffman aponta que as instituições totais e a teoria da socialização de Émile Durkheim ajudam a compreender como as instituições sociais (incluindo as socioeducativas) podem promover ou dificultar a reintegração desses adolescentes. Nesse sentido, se insere também a teoria do desenvolvimento adolescente que, segundo Erik Erikson, configura como uma fase de transição, marcada pela busca de identidade e autonomia.

Por isso, a intervenção socioeducativa deve considerar a necessidade de formação da identidade desses jovens, não apenas em termos de comportamento, mas também em relação ao seu papel social e suas capacidades.

Além disso, existe a relação entre exclusão social e criminalidade, pois diversos estudos, como os de *Bourdieu* e *Bauman*, evidenciam que a exclusão social e a desigualdade são fatores que alimentam a criminalidade. Nesse contexto, o projeto se baseia na ideia de que a

reintegração social bem-sucedida depende da redução das desigualdades sociais e do desenvolvimento de habilidades que promovam a autonomia dos jovens.

Considera-se também a teoria da justiça restaurativa, que propõe uma abordagem alternativa ao sistema tradicional de justiça, focada na reparação dos danos causados e na reconstrução de vínculos. A medida socioeducativa deve proporcionar um espaço em que o adolescente tenha a oportunidade de refletir sobre suas ações, compreender o impacto delas na sociedade e se comprometer com a mudança.

Outra questão importante é sobre a educação desempenhar um papel central no processo de ressocialização, e de acordo com Paulo Freire, a educação é um instrumento essencial para a emancipação e transformação social. A capacitação profissional, o incentivo à formação acadêmica e o acompanhamento psicológico são fundamentais para promover a autonomia dos jovens e evitar a reincidência.

Portanto, o projeto *Recomeçar* é fundamentado na visão de que a ressocialização dos adolescentes em medidas socioeducativas não deve ser um processo punitivo, mas sim educativo e transformador, voltado para a reintegração plena desses jovens à sociedade, a partir de uma visão que respeite seus direitos, potencialidades e necessidades.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

O projeto Recomeçar: Construindo Caminhos para a Ressocialização e o Futuro de Adolescentes em Medidas Socioeducativas objetiva promover a reintegração social e o desenvolvimento pessoal de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. As ações serão conduzidas por uma psicóloga e uma assistente social e incluem diversas etapas que abrangem desde a sensibilização e planejamento até a execução e avaliação de atividades com os adolescentes. A seguir, está detalhada a descrição das ações a serem desenvolvidas no projeto:

1. Apresentação do projeto à instituição, com a realização de uma reunião inicial com os servidores da instituição para apresentar os objetivos, atividades e cronograma do projeto, sensibilização e esclarecimento sobre a importância da abordagem socioeducativa e da reintegração social dos adolescentes e definição dos papéis e responsabilidades de cada membro da equipe e servidores envolvidos no projeto.
2. Organização de materiais para as atividades, com o levantamento das necessidades materiais para as atividades programadas, como livros, recursos audiovisuais, materiais de oficina, entre outros, solicitação de doações de materiais, com foco em itens que possam ser reutilizados e que favoreçam a criatividade e o aprendizado e a preparação de espaços adequados dentro da instituição para o desenvolvimento das atividades (salas de aula, espaços externos etc).
3. O planejamento e execução das oficinas e atividades de desenvolvimento pessoal, com planejamento das oficinas de capacitação, como atividades de arte, música, esportes e empreendedorismo, voltadas para o desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais, e realização de atividades de desenvolvimento psicológico, como rodas de conversa e dinâmicas de grupo, para trabalhar questões relacionadas à autoestima, resolução de conflitos e tomada de decisões.
4. O acompanhamento e monitoramento do progresso dos adolescentes por meio de acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos adolescentes durante o projeto, com registro das atividades realizadas e evolução dos participantes e realização de encontros periódicos com a equipe para discutir os progressos individuais e coletivos, além de identificar possíveis dificuldades ou ajustes necessários, *feedback* constante para os adolescentes, com base no seu desempenho nas atividades, promovendo um espaço de diálogo aberto.

5. Realização de atividades de Integração com a Comunidade, com ações de sensibilização da comunidade, com foco na importância da ressocialização e na quebra de estigmas relacionados aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
6. Encerramento e avaliação final, com a organização de um evento de encerramento do projeto, no qual os adolescentes possam compartilhar suas experiências, aprendizados e conquistas. E avaliação de todas as atividades desenvolvidas, com a participação de servidores, equipe técnica e os próprios adolescentes, para identificar os pontos fortes do projeto e possíveis melhoria e elaboração de relatórios de avaliação do projeto, com base nos resultados alcançados e no impacto observado na ressocialização dos adolescentes. Sabendo que essas ações visam não apenas proporcionar um ambiente de aprendizado e reflexão para os adolescentes, mas também contribuir para sua reintegração plena à sociedade, por meio do fortalecimento de suas competências sociais e emocionais.

11. Metodologia:

A metodologia do projeto Recomeçar: Construindo Caminhos para a Ressocialização e o Futuro de Adolescentes em Medidas Socioeducativas será estruturada para promover a transformação social, emocional e educacional dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A seguir, detalharemos os procedimentos que guiarão a implementação do projeto, com o objetivo de oferecer um percurso claro e bem definido para sua execução.

Será feito o diagnóstico inicial e levantamento de necessidades, com objetivo de conhecer o perfil dos adolescentes atendidos e suas necessidades específicas,

com a realização de entrevistas individuais com os adolescentes, juntamente com a equipe técnica (psicóloga e assistente social) para avaliar o histórico, as dificuldades e os interesses de cada um e aplicação de questionários de autoavaliação para identificar as principais áreas de desenvolvimento (emocional, social, profissional, entre outras).

Além disso, o planejamento das ações educativas e terapêuticas que serão realizadas ao longo do projeto, garantindo que atendam às necessidades dos adolescentes e promovam sua reintegração social, com definição de um cronograma de atividades, distribuídas em módulos temáticos, como: desenvolvimento pessoal e emocional (dinâmicas de autoestima, resolução de conflitos, tomada de decisão). Capacitação profissional e habilidades práticas (oficinas de arte, música, informática, empreendedorismo), e integração com a comunidade e a criação de espaços de reflexão coletiva, como rodas de conversa sobre temas como cidadania, respeito aos direitos humanos e responsabilidades sociais.

Execução das Atividades

O objetivo é colocar em prática as ações planejadas de forma contínua e integrada, com Organização e execução das oficinas, onde Cada oficina será conduzida por profissionais especializados (educadores sociais, psicólogos, instrutores de atividades), e Apoio psicológico contínuo com Acompanhamento individualizado para adolescentes que necessitem de apoio emocional extra. E por fim, a participação ativa dos adolescentes em todas as atividades, promovendo sua autonomia e protagonismo. Será dado espaço para que os adolescentes possam expressar suas opiniões e sugestões sobre as atividades.

Integração com a Comunidade

Realizar a integração com a comunidade com o objetivo de promover a interação dos adolescentes com a sociedade, ampliando suas perspectivas de futuro, por meio de eventos comunitários e visitas e palestras externas, e acredita-se que estes momentos ajudarão a visualizar possibilidades de trabalho, estudo e engajamento social.

Monitoramento e Acompanhamento Contínuo

Essa etapa possui como objetivo avaliar o progresso dos adolescentes e fazer ajustes nas ações conforme necessário. Com a avaliação periódica e acompanhamento contínuo das atividades e evolução dos adolescentes por meio de relatórios de progresso, reuniões periódicas com a equipe técnica e *feedback* dos próprios adolescentes. E sessões de acompanhamento individualizado com encontros regulares para discutir o desenvolvimento emocional e social dos adolescentes. Ajustes nas atividades serão feitos com base nas necessidades identificadas ao longo do processo.

Avaliação de Impacto e Resultados

Avaliar os resultados do projeto e seu impacto na vida dos adolescentes, com a realização de uma avaliação qualitativa e quantitativa ao final do projeto, com base nos objetivos propostos. Será feita uma análise do progresso de cada adolescente nas dimensões educacional, emocional e social. A participação dos adolescentes na avaliação será essencial, por meio de entrevistas e questionários de autoavaliação, permitindo que eles expressem suas opiniões sobre o que aprenderam e como se sentiram durante o projeto. Também será realizado um *Feedback* da comunidade e servidores com uma avaliação de como as atividades do projeto impactaram a relação dos adolescentes com a comunidade e com os servidores da instituição.

Encerramento e Divulgação dos Resultados

Formalizar o encerramento do projeto, apresentar os resultados e estimular a continuidade do processo de reintegração com a organização de um evento final com a participação dos adolescentes, familiares (quando possível) e comunidade, no qual serão apresentados os resultados do projeto. Será feita a elaboração de relatório final detalhado sobre as atividades realizadas, os resultados alcançados, os desafios enfrentados e as recomendações para futuras intervenções.

Estratégias Pedagógicas

O projeto usará metodologias de ensino interativas, como oficinas práticas, dinâmicas de grupo e discussões coletivas, para incentivar o engajamento e o aprendizado prático dos adolescentes. O processo de monitoramento será contínuo, com *feedback* frequente e ajustes conforme necessário, para garantir que os objetivos do projeto sejam alcançados de maneira eficaz.

Essa metodologia visa promover uma reintegração efetiva dos adolescentes à sociedade, proporcionando-lhes habilidades emocionais, sociais e profissionais que favoreçam sua ressocialização e criação de novos caminhos para o futuro.

12. Metas:

Orientação às famílias sobre o Programa Jovem Aprendiz:

- Orientar **todas as famílias** sobre o funcionamento do programa Jovem Aprendiz, esclarecendo sobre as oportunidades de inclusão no mercado de trabalho e garantindo o apoio necessário para o acompanhamento e engajamento dos adolescentes nesse processo.

Apoio psicológico e acompanhamento individualizado:

- Oferecer **acompanhamento psicológico individualizado** para **70% dos adolescentes participantes**, visando apoiar o processo de ressocialização por meio da reflexão e ressignificação de comportamentos, além de promover o fortalecimento emocional e psicológico.

Integração social e cultural:

- Promover pelo menos **quatro eventos culturais e sociais** ao longo do ano, envolvendo os adolescentes e suas famílias, como forma de fortalecer os vínculos comunitários, promover a inclusão social e incentivar o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais.

Acompanhamento pós-medida socioeducativa:

- Garantir que **80% dos adolescentes** que concluírem as medidas socioeducativas do programa recebam acompanhamento contínuo durante os primeiros 12 meses após o término das medidas, com o objetivo de monitorar a reintegração social e evitar a reincidência.

Ações de prevenção à reincidência:

- Implementar **ações preventivas** com a participação de **50% dos adolescentes** no desenvolvimento de atividades relacionadas à cidadania e direitos humanos, buscando promover a conscientização e a transformação de valores, como estratégia de prevenção à reincidência criminal.

Essas metas visam fornecer um suporte completo para a reintegração dos adolescentes, contemplando não só o aspecto educativo e profissional, mas também o psicológico e familiar, criando condições para uma ressocialização plena e efetiva.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação e o acompanhamento do projeto serão realizados de forma contínua e participativa, considerando tanto indicadores quantitativos quanto qualitativos, a fim de verificar a eficácia das ações e perceber as mudanças no comportamento, nas habilidades e na reintegração social dos adolescentes, assim como o impacto nas suas famílias e na equipe técnica que acompanha.

Avaliação quantitativa

A avaliação quantitativa será baseada em dados objetivos e indicadores previamente estabelecidos, com o acompanhamento das metas propostas. Serão coletados dados a partir dos seguintes parâmetros: número de famílias orientadas sobre o Programa Jovem Aprendiz, a quantidade de famílias que receberam orientação sobre o programa será registrada, com a meta de atender todas as famílias, e a taxa de acompanhamento psicológico e de reinserção social que serão monitorados os adolescentes que passaram pelo acompanhamento psicológico individualizado, com foco nos 70% de participantes.

Além disso, será verificada a taxa de reintegração social após a conclusão das medidas socioeducativas (com a meta de acompanhamento contínuo para 80% dos adolescentes) e a participação em eventos culturais e sociais dos adolescentes e suas famílias, considerando o objetivo de realizar quatro eventos ao longo do ano.

Avaliação qualitativa

A avaliação qualitativa busca medir a percepção do público-alvo sobre a eficácia das ações, por meio de entrevistas, grupos focais e questionários de satisfação. Algumas abordagens incluem entrevistas e grupos focais com adolescentes, com a realização de encontros periódicos com os adolescentes participantes para ouvir suas percepções sobre o impacto das atividades em suas

vidas. Questões a serem abordadas incluem: mudanças percebidas em suas atitudes, sentimentos de pertencimento e inclusão, e a importância das capacitações para o futuro deles.

Pesquisa de satisfação com as famílias: aplicação de questionários de satisfação com as famílias dos adolescentes participantes, para entender como elas avaliam o impacto do programa em suas vidas, se as orientações fornecidas foram úteis e como o projeto influenciou o desenvolvimento do adolescente.

Autoavaliação dos adolescentes: ao longo do projeto, os adolescentes serão convidados a refletir sobre sua jornada. Utilizando ferramentas como diários ou entrevistas semiestruturadas, eles poderão avaliar suas próprias transformações, desafios e conquistas.

Indicadores de Sucesso

Os indicadores de sucesso serão baseados na análise dos resultados e comparações com as metas estabelecidas, incluindo:

- Índice de satisfação das famílias e adolescentes: medido por meio dos questionários e entrevistas, que avaliarão o grau de satisfação com o apoio recebido, a mudança nas atitudes do adolescente e a percepção sobre a capacidade de reintegração social.
- Índice de recidiva: a reincidência criminal entre os adolescentes participantes será monitorada, com a meta de redução significativa.
- Capacidade de autonomia e empregabilidade: a quantidade de adolescentes que conseguem alcançar algum tipo de autonomia econômica ou inserção no mercado de trabalho (por meio do programa jovem aprendiz ou outras formas de capacitação) será analisada como um indicador importante da eficácia das ações de formação e inclusão social.

Acompanhamento pós-projeto:

Após o término do projeto, será realizado um acompanhamento contínuo para verificar os resultados de longo prazo. Isso incluirá:

- Monitoramento de adolescentes pós-medida socioeducativa: acompanhamento das trajetórias dos adolescentes que participaram do projeto, por meio de contatos periódicos (como visitas domiciliares ou ligações) para verificar sua inserção no mercado de trabalho, continuidade nos estudos e integração social.
- Relatório final de avaliação: ao final do projeto, será elaborado um relatório detalhado com base nos dados quantitativos e qualitativos coletados ao longo da execução, identificando os sucessos, os desafios enfrentados e as áreas que podem ser aprimoradas para futuras edições do projeto.

Este processo de avaliação será essencial não apenas para medir a eficácia do projeto, mas também para realizar ajustes e melhorias contínuas, garantindo que os objetivos de ressocialização, educação e reintegração social sejam efetivamente alcançados.

Referências utilizadas:

BAUMAN, Z. **A sociedade individualizada**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.

BOURDIEU, P. **A distinção: Crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp, 1996.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União: Brasília, 1990.

DURKHEIM, E. **Educação e sociologia**. Petrópolis: vozes, 2011.

ERIKSON, E.H.; ERIKSON, J. **O ciclo da vida completo**.
Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes
necessários à prática educativa. 28. ed. Rio de Janeiro:
Paz e Terra, 2001.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**.
São Paulo: Perspectiva, 1991.

PROJETO 11

“CONHECENDO MEUS DIREITOS”:
OFICINA DE DIREITO PARA ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO

Daniele Tereza da Cruz Chapi
Cristiane Paes de Camargo

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Pós-graduanda em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná. Tenho formação superior em Direito pela Universidade Estácio de Sá no Rio de Janeiro. Atuei como advogada por aproximadamente 04 anos. Há 10 anos resido em Umuarama no interior do Paraná e há 09 anos atuo como Agente de Segurança Socioeducativo no Centro de Socioeducação Waldir Colli (Umuarama).

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto consiste em Oficina de Noções de Direitos e Cidadania, que serão executadas nas dependências do Centro de Socioeducação Waldir Colli em Umuarama/PR.

A Unidade Waldir Colli atende adolescentes do sexo masculino e tem capacidade para 15 internos, que cumprem medidas de internação, internação provisória ou internação sanção. A oficina contemplará todos os internos e será realizada no seguinte período – Início: 20.01.2025/ Término: 20.08.2025. Ressalte-se que o planejamento e apresentação à Direção e Equipe multiprofissional ocorrerá em dezembro/24.

3. Situação-Problema:

O adolescente que cumpre medida socioeducativa não possui conhecimento sobre seus Direitos e Deveres, sobre o funcionamento do Sistema de Justiça, o caminhar do processo criminal e da execução da sua medida socioeducativa, de modo a impossibilitar a sua participação efetiva em seu processos de ressocialização, tornando-o coadjuvante.

4. Causas/nós críticos:

Com ínfimas exceções, os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas são de origem humilde, possuem pouca escolaridade e quase nenhum conhecimento sobre seus Direitos básicos, Garantias fundamentais e infantojuvenis, o funcionamento do Sistema de Justiça, o desenrolar do Processo Penal e a execução de suas medidas socioeducativas, inclusive por não serem temas abordados na escolarização tradicional. Também não possuem condições financeiras para a contratação de defensor particular que acompanhe e sane as suas dúvidas processuais.

Há de se destacar a ausência nos Censos do advogado previsto no SINASE, que teria a função de acompanhar as medidas socioeducativas e auxiliar na compreensão de tais assuntos. Assim, por vezes os adolescentes são apreendidos, sentenciados, cumprem as medidas por meses ou anos, mas não são protagonistas dos seus próprios processos de ressocialização.

Ademais, ainda há muita resistência dos adolescentes ao trabalho desenvolvido pela equipe multiprofissional, seja por desconfiança ocasionada por experiências ruins com a instituições de justiça e afins, seja pela crença da impunidade ou pelo desejo de permanecer na vida do crime.

5. Público-alvo:

Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação no Centro de Socioeducação Waldir Colli.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Equipe do Centro de Socioeducação Waldir Colli – Servidores que demonstrem interesse e possuam graduação em Direito ou formação compatível com os temas que serão abordados na oficina.

6.1 Recursos:

Serão utilizados recursos materiais disponíveis na instituição de atuação (Cense Waldir Colli).

7. Objetivo geral:

Contribuir para o aprendizado dos adolescentes a respeito de Cidadania, seus Direitos e Deveres, medidas socioeducativas, os termos jurídicos e fases processuais, promovendo o protagonismo destes no cumprimento das medidas socioeducativas e no processo de ressocialização.

8. Objetivos específicos:

- Apresentar de forma lúdica e compreensível a oficina aos adolescentes, explicando o seu intuito e o impacto em suas medidas socioeducativas, incentivando a participação;
- Capacitar os adolescentes para o entendimento dos seus direitos e deveres, com foco nos direitos previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas legislações e normativas infantojuvenis;
- Promover o aprendizado sobre o Sistema de justiça, termos jurídicos e processuais presentes corriqueiramente em seus processos judiciais e socioeducativos, auxiliando na compreensão, tomada de decisões e participação efetiva;
- Trabalhar na conscientização dos adolescentes sobre as consequências legais e sociais de suas ações, estimulando a reflexão e a responsabilização, contribuindo para a ressocialização;

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto se justifica na medida em que, através do trabalho desempenhado no Cense Waldir Colli, observou-se a necessidade de incentivar e oportunizar o protagonismo juvenil do adolescente atendido, de modo que a sua participação no processo socioeducativo seja efetiva e transformadora não só para si como para a vida comunitária e social. Neste sentido, aprendemos com o mestre Antônio Carlos da Costa que, em sua obra *Protagonismo Juvenil – adolescência*, educação e participação democrática, define:

O protagonismo juvenil parte do pressuposto de que o que os adolescentes pensam, dizem e fazem pode transcender os limites do seu entorno pessoal e familiar e influir no curso dos acontecimentos da vida comunitária e social mais ampla. Em outras palavras, o protagonismo juvenil é uma forma de reconhecer que a participação dos adolescentes pode gerar mudanças decisivas na realidade social, ambiental, cultural e política onde estão inseridos. Nesse sentido, participar para o adolescente é envolver-se em processos de discussão, decisão, desenho e execução de ações, visando, através do seu envolvimento na solução de problemas reais, desenvolver o seu potencial criativo e a sua força transformadora (Costa, 2005, s.p.).

Ocorre que não há como desenvolver o protagonismo dos adolescentes socioeducandos quando estes carecem de conhecimento a respeito dos direitos e deveres que permeiam o processo socioeducativo e a vida em sociedade. Muitas vezes os adolescentes apenas fingem entender as informações passadas pela equipe multidisciplinar, sem questionar, opinar ou refletir sobre estas, sendo apenas coadjuvantes em suas medidas.

Insta salientar a ausência do advogado previsto no SINASE para acompanhamento e esclarecimento dos termos inerentes ao processo judicial e das medidas socioeducativas, o que corrobora a necessidade da oficina nos termos propostos.

Sendo assim, o projeto concentra-se na capacitação dos adolescentes socioeducandos através de oficinas com conteúdos que permeiam as medidas socioeducativas e a vida em sociedade, trazendo conhecimento sobre seus direitos e deveres, garantias constitucionais, sistema de justiça, cidadania, vida em sociedade e protagonismo juvenil, de modo a oportunizar o entendimento, a reflexão e a participação efetiva e facilitar o desenvolvimento do trabalho socioeducativo.

Ademais, o Projeto se justifica pelos Princípios Constitucionais e Normas infantojuvenis que estimulam a participação juvenil, destacando-se o artigo 16 do ECA que inclui a garantia da criança e do adolescente em frequentar todos os espaços públicos e comunitários, o direito a expressar-se livremente em suas opiniões, bem como, a participação ampla e indiscriminada da vida comunitária e política. Ainda, o artigo 53 do referido Estatuto determina que toda criança e adolescente possui o direito de se desenvolver de forma plena, devendo ser asseguradas as orientações para que estejam de fato aptos ao exercício da cidadania.

Por fim, elencamos os eixos norteadores que vão propiciar que haja um caminho previamente desenhado, que pode ser melhorado ao longo do desenvolvimento dos grupos. Os eixos são apresentados a seguir:

Eixo 1 – Noções de Direito Constitucional: Princípios constitucionais, Direitos e garantias fundamentais, Direitos sociais, Direitos Humanos, Poder judiciário e funções essenciais à justiça;

Eixo 2 – Cidadania e Direitos Políticos: Conceito de cidadania, vida em sociedade, capacidade eleitoral, voto, condições de elegibilidade, perda e suspensão dos direitos políticos;

Eixo 3 – Noções de legislação infanto-juvenil: Eca e SINASE;

Eixo 4 – Noções básicas de Direito Penal, Medidas Socioeducativas e termos jurídicos: Ato infracional análogo ao crime (definição e exemplos), medidas socioeducativas (conceito, modalidades, entre outros), PIA, execução da medida socioeducativa, termos legais e judiciais;

Eixo 5 – Justiça restaurativa, Círculos de paz e demais modalidades de resolução de conflitos: Definições e exemplificações;

Eixo 6 – Sociedade e Protagonismo juvenil – definições, reflexão e exemplificações.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Submissão do projeto à equipe multifuncional e à Direção do Cense;
- Convite aos servidores aptos à participação nas oficinas (ministrar as aulas);
- Elaboração do cronograma do conteúdo a ser ministrado e preparo do material teórico;
- Apresentação de forma lúdica e compreensível da oficina aos adolescentes, estimulando a participação;
- Ministração da oficina, conforme eixos supramencionados e também definidos na metodologia.

11. Metodologia:

Na metodologia adotam-se encontros presenciais, 01 vez na semana, os quais poderão ocorrer nas salas de aula, biblioteca ou outro espaço existente e apto à Oficina no Cense Waldir Colli. A Oficina é dividida por eixos, que terão duração modular, com aulas de 90 a 120 minutos, que serão ministradas conforme demonstrativo abaixo e definidas junto a equipe pedagógica do Cense, respeitando o cronograma institucional e o ano letivo. O convite aos adolescentes será feito pela equipe multidisciplinar. Os textos estudados serão selecionados junto à equipe pedagógica, seguindo os parâmetros estabelecidos nos

eixos. Será realizada lista de presença e haverá certificação aos participantes que obtiverem participação de no mínimo 75% dos encontros.

O público-alvo são: adolescentes internos do Cense Waldir Colli.

Espera-se que com essa metodologia do projeto possa contribuir para o protagonismo dos adolescentes socioeducandos em suas medidas socioeducativas e na vida social e comunitária (pós-medida).

11.1. Divisão dos Eixos:

EIXO 01 – NOÇÕES DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Aula 01 (90 minutos):

Primeiro momento: Apresentação formal da oficina e apresentação dos participantes (instrutor(a) e adolescentes inscritos) e suas expectativas (20 minutos):

Neste primeiro momento a oficina será formalmente apresentada aos adolescentes inscritos, abrindo-se roda de conversa para apresentação destes e do (a) instrutor (a), bem como do que esperam da Oficina ofertada.

Segundo momento: Constituição Federal e Princípios Constitucionais (50 minutos):

Neste momento será iniciada a oficina com a apresentação da Constituição Federal de 1988, mostrando-a e definindo-a, bem como dos princípios Constitucionais elencados nos artigos 1º a 4º da Carta Magna.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

Aula 02 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na primeira aula (20 minutos):

Neste momento o (a) instrutor (a) apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na primeira aula e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Artigo 5º – Direitos Fundamentais (50 minutos):

Será lido o artigo 5º da Constituição Federal, explicando-se os Direitos Fundamentais, sua origem, fazendo ainda um breve paralelo com os Direitos Humanos, que serão tema de uma aula mais adiante.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

Aula 03 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o (a) instrutor (a) apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Artigo 6º – Direitos Sociais (50 minutos):

Será lido o artigo 6º da Constituição Federal, explicando-se os Direitos sociais, sua origem, fazendo ainda um breve paralelo com os Direitos Humanos, que serão tema de uma aula mais adiante.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

Aula 04 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o (a) instrutor (a) apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Artigo 7º – Direitos do trabalhador (50 minutos):

Será lido o artigo 7º da Constituição Federal, explicando-se previamente os Direitos dos trabalhadores garantidos pela Constituição Federal, sua origem e os avanços e os desafios atuais.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

Aula 05 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o (a) instrutor (a) apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Direitos Humanos (45 minutos):

Serão apresentadas as definições que abrangem o tema, a origem, a Carta Universal dos Direitos Humanos, os avanços dos últimos anos e as dificuldades a serem vencidas.

*Atividade complementar: Videoclipe “A música que todos deveriam saber a letra” (05 minutos).

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

Aula 06 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o (a) instrutor (a) apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Poder Judiciário e Funções essenciais a Justiça (50 minutos):

Serão apresentados os dispositivos legais (artigos 127 a 135 da CRFB/88), conceitos sobre Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público e suas atribuições.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

Aula 07 – Quiz e avaliação (90 minutos):

Será realizada atividade recreativa de perguntas com premiação para os acertos (doces, chocolates e afins) e ao final do eixo será realizada a avaliação nos moldes supramencionados.

EIXO 02 – CIDADANIA E DIREITOS POLÍTICOS**Aula 01 (90 minutos):**

Primeiro momento: O que é Cidadania e a vida em sociedade? Direitos e Deveres? (50 minutos): Neste momento serão apresentados Definições, tipos, requisitos e exemplificações.

Segundo momento: Músicas – Apesar de você de Chico Buarque, Cidadão de Zé Ramalho e Alagados dos Paralamas (15 minutos):

Serão ouvidas as músicas supramencionadas para reflexão posterior.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados e músicas (25 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula e as músicas ouvidas.

Aula 02 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na primeira aula (20 minutos):

Neste momento o (a) instrutor (a) apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na primeira aula e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Direitos Políticos: Capacidade eleitoral e Voto (50 minutos):

Neste momento será realizada a definição e apresentação dos dispositivos legais inerentes ao assunto abordado.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

Aula 03 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o instrutor apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Direitos Políticos: Condições de elegibilidade, perda e suspensão dos direitos políticos (50 minutos):

Neste momento será realizada as definições, requisitos e hipóteses, bem como a apresentação dos dispositivos legais inerentes ao assunto abordado.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula

Aula 04 (95 minutos):

Nesta aula os adolescentes assistirão o filme “Tudo pelo poder”. Serão servidos pipoca e refrigerante.

Aula 05 (90 minutos):

Primeiro momento: Reflexão sobre o filme apresentado na aula anterior (30 minutos).

Segundo momento: Atividade de quiz (Perguntas e respostas) com premiação (40 minutos).

Roda de conversa e avaliação (20 minutos): Será realizada uma roda de conversa para apresentação de dúvidas, sugestões e reflexões e ao final do eixo será realizada a avaliação nos moldes supramencionados.

EIXO 03 – ECA E SINASE

Aula 01 (90 minutos):

Primeiro momento: Filme Crianças abandonadas – II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua (50 minutos).

Neste momento será apresentado o filme aos adolescentes. Serão servidos pipoca e suco.

Segundo momento: Dúvidas e reflexão sobre o filme (40 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre o filme proposto.

Aula 02 (90 minutos):

Primeiro momento: Legislação Infanto-juvenil – ECA (60 minutos):

Neste momento serão apresentados os Conceitos, Marcos legais, Princípios e dispositivos legais inerentes ao tema.

Segundo momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (30 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

Aula 03 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o (a) instrutor (a) apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Legislação Infanto-juvenil – SINASE (50 minutos):

Neste momento serão apresentados os Conceitos, Marcos legais, Princípios e os dispositivos legais inerentes ao tema.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

EIXO 04 – NOÇÕES DE DIREITO PENAL, MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E TERMOS JURÍDICOS

Aula 01 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o (a) instrutor (a) apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Noções de Direito Penal (50 minutos):

Neste momento serão apresentados os Conceitos, Princípios e dispositivos legais inerentes ao tema.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

Aula 02 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o (a) instrutor (a) apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Ato infracional análogo ao crime (50 minutos):

Neste momento serão apresentado o Conceito, exemplificações e os dispositivos legais inerentes ao tema.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula

Aula 03 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o (a) instrutor (a) apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Medidas Socioeducativas: Meio aberto (50 minutos):

Neste momento serão apresentados os Conceitos, Princípios e dispositivos legais inerentes ao tema.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula

Aula 04 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o instrutor apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Medidas Socioeducativas: Meio fechado (50 minutos):

Neste momento serão apresentados os conceitos, Princípios e dispositivos legais inerentes ao tema.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

Aula 05 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o instrutor apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Medidas Socioeducativas: PIA (30 minutos):

Neste momento serão apresentados os conceitos, princípios e dispositivos legais inerentes ao tema.

*Atividade extra: será confeccionado um PIA fictício com a participação dos adolescentes (25 minutos).

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (15 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

Aula 06 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o instrutor apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Termos jurídicos (50 minutos):

Neste momento serão apresentados os termos jurídicos corriqueiros nos processos judiciais e nas medidas socioeducativas, suas definições e exemplificações.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula

Aula 07 – Quiz e Avaliação (90 minutos):

Será realizada atividade recreativa de perguntas com premiação para os acertos (doces, chocolates e afins) e ao final do eixo será realizada a avaliação nos moldes supramencionados.

EIXO 05 – JUSTIÇA RESTAURATIVA, CÍRCULOS DE PAZ E DEMAIS MODALIDADES DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Aula 01 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o (a) instrutor (a) apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Justiça Restaurativa (50 minutos):

Neste momento serão apresentados os Conceitos, exemplificações e os dispositivos legais inerentes ao tema.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula

Aula 02 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o (a) instrutor (a) apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Círculos de paz (50 minutos):

Neste momento serão apresentados os conceitos, exemplificações e os dispositivos legais inerentes ao tema.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

Aula 03 (90 minutos):

Primeiro momento: Revisão do que foi abordado na aula anterior (20 minutos):

Neste momento o (a) instrutor (a) apresentará um breve resumo sobre os assuntos abordados na aula anterior e em caso de dúvidas, realizará o saneamento destas.

Segundo momento: Demais modalidade de resolução de conflitos (50 minutos):

Neste momento serão apresentados os conceitos, exemplificações e os dispositivos legais inerentes ao tema.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

Aula 04 (90 minutos):

Será realizado um Círculo de paz entre os adolescentes e após será realizada a reflexão sobre a atividade.

Aula 05 – Quiz e Avaliação (90 minutos):

Será realizada atividade recreativa de perguntas com premiação para os acertos (doces, chocolates e afins) e ao final do eixo será realizada a avaliação nos moldes supramencionados.

EIXO 06 – SOCIEDADE E PROTAGONISMO JUVENIL**Aula 01 (120 minutos):**

Primeiro momento: Será exibido o filme “Poder além da vida”. Serão servidos pipoca e refrigerante.

Aula 02 (90 minutos):

Primeiro momento: Reflexão sobre o filme (30 minutos).

Segundo momento: Sociedade e Protagonismo juvenil (40 minutos):

Neste momento serão apresentados os Conceitos, exemplificações e os dispositivos legais inerentes ao tema.

Terceiro momento: Dúvidas e reflexão sobre os temas abordados (20 minutos):

Neste momento será realizada roda de conversa para que os adolescentes apresentem suas dúvidas, reflexões e apontamentos sobre os assuntos abordados na aula.

Aula 03 – Quiz e avaliação (90 minutos):

Será realizada atividade recreativa de perguntas com premiação para os acertos (doces, chocolates e afins) e ao final do eixo será realizada a avaliação do eixo nos moldes supramencionados.

Avaliação final e Confraternização (90 minutos): Ao final da Oficina será realizada uma roda de conversa entre os instrutores e adolescentes, momento em que os socioeducandos poderão expressar suas dúvidas, sugestões, reflexões e avaliação geral da Oficina ofertada nos moldes já definidos acima. Na oportunidade também será ofertado um lanche especial aos adolescentes e ocorrerá a entrega das certificações.

*Musicalização de encerramento: “Dias melhores”(Jota Quest) e demais músicas sugeridas pelos adolescentes.

11.2. Material de apoio:

O material de apoio para ministração das aulas será a Constituição Federal de 1988, os Códigos Civil e Penal, o Eca e Sinase, a Carta Universal dos Direitos Humanos, músicas, videocliques e filmes acima descritos através da plataforma *Youtube* e DVD, bem como consulta textual em sites, conforme indicação da Referência Bibliográfica e ainda textos, planilhas, formulários, questionários e relatórios elaborados pela equipe multiprofissional para facilitar a ministração, compreensão dos temas abordados e a avaliação da Oficina pelos adolescentes. As referências bibliográficas constarão em tópico próprio ao final deste documento.

12. Metas:

- Garantir a adesão por parte dos servidores aptos a ministrar a oficina aos adolescentes;
- Confeccionar material didático-pedagógico de fácil compreensão, com ilustrações e orientações simples e acessíveis;
- Realizar a inscrição de 100% dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Cense Waldir Colli;
- Ofertar a oficina aos adolescentes, nos moldes descritos, semestralmente, conforme calendário institucional e do ano letivo.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação final da Oficina se dará por meio de preenchimento de questionários impressos pelos adolescentes participantes, de modo a captar críticas e sugestões sobre a condução da Oficina e dos conteúdos ministrados, bem como sobre o aprendizado e conhecimento adquiridos. Ademais, complementa-se por meio de rodas de conversa durante os encontros do grupo em que os adolescentes poderão manifestar suas dúvidas, críticas, sugestões e elogios.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 03 out. 2024.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília, DF, 18 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em 03 dez. 2024.

BUARQUE, Chico. **Apesar de você**. Youtube, 12 de dez. de 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LZJ6QGSpVSk>. Acesso em: 23 mar. 2025.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **A Música que todos deveriam saber a letra**. Youtube, 09 de dez. de 2018. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=HqP2vx4Sk>. Acesso em: 23 mar. 2025.

COSTA, Antônio Gomes da. **Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática**. 1. ed. Salvador: FTD Educação, 2005.

COSTA, Rafaela Rocha da; GUEDES, Italo de Oliveira; PEREIRA ALBERTO, Maria de Fátima. Protagonismo juvenil e medidas socioeducativas em meio aberto: experiência em oficinas temáticas. **Psicologia & Sociedade**, v. 33, n. 1, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/pnDFhrfdCYD78Pk9pHkKSrt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 23 mar. 2025.

MENDES, André. **Criança e adolescente: participação e protagonismo na democracia brasileira**. Âmbito Jurídico. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/crianca-e-adolescente-participacao-e-protagonismo-na-democracia-brasileira/amp/>. Acesso em: 23 mar. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. **O dia do jovem e o protagonismo juvenil**. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/areas/institucional/cao/infancia/13-04-o-dia-do-jovem-e-o-protagonismo-juvenil.htm>. Acesso em: 23 mar. 2025.

MOTA, E. **Crianças abandonadas – II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua / Brasília 1989**. Youtube, 11 de março de 2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_VPL6-hSJbY. Acesso em: 11 jul. 2024.

PARALAMAS DO SUCESSO. **Alagados**. Youtube, 30 de jul. de 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=r6esToXGQJM>. Acesso em: 23 mar. 2025.

FILM PLUS. **Poder Além da Vida**. YouTube, 20 de jun. de 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0XxCLLrWXxE>. Acesso em: 23 mar. 2025.

QUEST, Jota. **Dias melhores**. YouTube, 2017. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=9dsUVU7ERK4>. Acesso em: 23 mar. 2025.

RAMALHO, Zé. **Cidadão**. Youtube, 2012. Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=RFtw0_qNI54. Acesso em: 23 mar. 2025.

SAE. **Protagonismo juvenil**. Disponível em: <https://sae.digital/protagonismo-juvenil/>. Acesso em: 23 mar. 2025.

PROJETO 12

A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA
COMO BASE DE ATUAÇÃO DO
ACOMPANHAMENTO DOS ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DA MEDIDA
DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA)

Izabela Zampier dos Santos Lima Marach
Everton Ledo da Rocha

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Izabela e atuo como psicóloga no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto há quatro anos, além de estar inserida há treze anos na Política de Assistência Social do município de São José dos Pinhais. Sou, como pessoa e como profissional, apaixonada por compreender os meandros sociais e, ao mesmo tempo, o ser individual em seus respectivos contextos.

Sou mestre em Psicologia Social, especialista em dinâmicas de grupo e pós-graduada em Psicologia Corporal. Além disso, sou estudante-praticante de Comunicação Não Violenta, e é a partir dessa base de atuação que proponho este projeto.

2. Local e período de execução do projeto:

Este projeto será executado no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Município de São José dos Pinhais. Se trata das medidas socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, previstas no ECA, artigos 117 e 118 respectivamente. Ambas com execução prevista ao nível de município, conforme Lei n. 12.594, de 12 de janeiro de 2012 (SINASE). O período de execução será durante o cumprimento da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), ou seja, no prazo inicial de seis meses.

3. Situação-Problema:

Estamos inseridos em uma sociedade deliberadamente violenta, com poucos espaços educacionais que operem em favor da não violência, mantendo assim seu status quo. De acordo com Muller (2007, p. 13): “Uma das manifestações mais significativas de nossa cultura da violência é a importância considerável dos investimentos intelectuais dispensados à atividade de nossas sociedades na fabricação de armas, visando o massacre de nossos semelhantes.”

Nesse sentido, podemos dizer que o adolescente, estando em plena fase de desenvolvimento e aprendizado, repete o que os adultos lhe ensinam, e esses adultos, por sua vez, também obtiveram aprendizado estando inseridos nessa mesma sociedade violenta. Ao fazer um paralelo com as rebeliões ocorridas nas antigas Febens, Sales (2007, p. 258) fala de uma “dinâmica de descompressão das tensões e demandas dos internos quanto a: maus-tratos, violência, ócio...”, o que evidencia o pouco espaço para que esse jovem seja, de fato, escutado em sua real necessidade.

Assim, o adolescente inserido nesse contexto apreende a cultura violenta que lhe é oferecida, somada a habilidades ainda não plenamente desenvolvidas, às vulnerabilidades pessoais inerentes a essa fase da vida e às questões sociais de falta de credibilidade atribuídas a essa etapa do desenvolvimento humano. Dessa forma, deparamo-nos com um adolescente pouco competente para lidar com seus sentimentos e necessidades, inserido em um contexto social imoderado.

4. Causas/nós críticos:

Embora documentos como a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 garantam direitos fundamentais, há uma carência de políticas públicas específicas e eficazes voltadas para enfrentar as questões pertinentes ao enfrentamento das violências contra as crianças e adolescentes. Nesse sentido, temos como causas da situação problema a falta de acesso a políticas públicas de qualidade: como educação, saúde, cultura, esporte e lazer. Famílias vulneráveis e com pouca disponibilidade de fornecer uma educação mais amorosa. A repetição intergeracional da violência. A violência transmitida indiscriminadamente nas mídias sociais. A falta de apoio na compreensão dos sentimentos e necessidades humanas.

5. Público-alvo:

Nosso público alvo é o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida em meio aberto e os profissionais envolvidos.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Serão os técnicos de nível superior e médio, de referência dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida em Meio Aberto. Que tenham, de preferência, a formação e/ou experiência em Comunicação Não Violenta.

6.1 Recursos:

Não serão necessários recursos além dos estabelecidos na Lei nº 12.594 de 2012, do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

7. Objetivo geral:

Promover a Comunicação Não Violenta (CNV) como ferramenta essencial no acompanhamento de adolescentes em cumprimento da medida de Liberdade Assistida (LA), contribuindo para o fortalecimento da cultura de paz, a redução de conflitos e a promoção da justiça social.

8. Objetivos específicos:

- Promover o desenvolvimento de habilidades de Comunicação Não Violenta (CNV) entre os adolescentes em cumprimento da medida de Liberdade Assistida (LA), capacitando-os para expressar suas necessidades, sentimentos e desejos de forma assertiva

e empática, como ferramenta de transformação das suas relações interpessoais e resolução pacífica de conflitos.

- Fortalecer a construção de uma cultura de paz e respeito nas interações sociais dos adolescentes, incentivando a compreensão mútua e o diálogo construtivo, com o objetivo de reduzir comportamentos agressivos e estimular a convivência harmoniosa e colaborativa, em consonância com os princípios do ODS 16.
- Contribuir para a redução de reincidências de atos infracionais, ao promover a mudança de atitudes e a gestão emocional dos adolescentes, utilizando a Comunicação Não Violenta (CNV) para ajudá-los a refletir sobre suas escolhas e suas consequências, de maneira a promover a transformação positiva de seus comportamentos.
- Fomentar a participação ativa dos adolescentes no processo de reintegração social, incentivando a responsabilidade cidadã e o exercício da autonomia, por meio do uso da Comunicação Não Violenta (CNV) como base para o desenvolvimento de soluções pacíficas e justas para os conflitos vivenciados no dia a dia.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Este projeto busca transformar a forma de comunicação no acompanhamento de adolescentes em medida socioeducativa, utilizando a abordagem da Comunicação Não Violenta (CNV) de Marshall Rosenberg. A medida de Liberdade Assistida visa a reintegração social dos jovens sem a necessidade de internação, e a maneira como os profissionais se comunicam com os adolescentes pode ser um fator determinante para o sucesso do processo.

Todo o projeto está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16, que visa promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, garantindo o acesso à justiça para todos e a construção de instituições eficazes e transparentes. Através da CNV, busca-se fortalecer a capacidade dos adolescentes em resolver conflitos de maneira construtiva, desenvolvendo habilidades socioemocionais que favoreçam sua reintegração social e cidadania plena.

A CNV, focada na escuta empática e na expressão honesta de sentimentos e necessidades, é uma metodologia que pode promover um ambiente de respeito e compreensão mútua, essencial para a construção de uma relação de confiança entre o adolescente e os profissionais. Ao adotar essa abordagem, o projeto visa não só melhorar a comunicação, mas também desenvolver a inteligência emocional dos adolescentes, auxiliando-os a reconhecer, expressar e lidar com suas emoções de forma não-violenta. Além disso, a CNV contribui para a promoção da reflexão sobre os comportamentos e atitudes dos jovens, favorecendo a construção de novos padrões de convivência social. Esse tipo de comunicação pode reduzir a reincidência de comportamentos agressivos e ajudar que o adolescente se perceba como sujeito ativo em seu processo de mudança e o ajude a se relacionar de forma mais assertiva e construtiva com a sociedade.

Ao transformar a forma como o acompanhamento é realizado, o projeto propõe uma mudança na dinâmica das intervenções, buscando um ambiente mais acolhedor e eficaz na promoção de uma reabilitação genuína e no fortalecimento da autonomia dos jovens.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- **Capacitação dos Profissionais:** Inicialmente, será realizada uma capacitação com os profissionais envolvidos no acompanhamento dos adolescentes, como assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e educadores. A formação abordará os princípios da

Comunicação Não Violenta e como aplicá-los no contexto do acompanhamento socioeducativo. Essa capacitação garantirá que os profissionais saibam como usar a CNV para promover um ambiente de escuta ativa, empatia e respeito no processo de acompanhamento.

- **Sessões de Acompanhamento com os Adolescentes:** O acompanhamento dos adolescentes será feito por meio de encontros individuais e em grupo, onde serão trabalhadas situações do cotidiano dos jovens com base na CNV. As atividades incluirão o desenvolvimento de habilidades para identificar e expressar sentimentos, compreender as necessidades subjacentes a comportamentos e fazer pedidos de maneira assertiva, sem recorrer à agressividade.
- **Oficinas de Comunicação Não Violenta:** Serão realizadas oficinas de comunicação para os adolescentes, com foco na prática de técnicas da CNV. Essas oficinas terão como objetivo proporcionar vivências e exercícios práticos que permitam aos adolescentes aplicar a CNV em situações cotidianas, tanto nas interações com os profissionais como com familiares e colegas.
- **Avaliação e Feedback:** Ao longo do processo, serão realizados encontros periódicos de avaliação, tanto com os profissionais quanto com os adolescentes, para verificar a evolução da aplicação da CNV e os impactos nas relações interpessoais. Esse *feedback* será utilizado para ajustar as abordagens e melhorar.

11. Metodologia:

A metodologia será estruturada em três fases principais: capacitação dos profissionais, implementação das práticas com os adolescentes e avaliação contínua do processo. Cada uma dessas fases será conduzida de forma prática e participativa, com o objetivo de integrar a Comunicação Não Violenta (CNV) como ferramenta transformadora no acompanhamento dos jovens.

- **Capacitação dos Profissionais:** A metodologia inicia com a capacitação dos profissionais que irão acompanhar os adolescentes. Essa fase terá um formato de oficina teórica e prática, em que os participantes aprenderão os princípios da CNV e como aplicá-los em seu trabalho diário. A capacitação incluirá o estudo dos quatro componentes da CNV: observação, sentimento, necessidade e pedido, e como esses elementos podem ser incorporados nas interações com os adolescentes. Serão realizadas dinâmicas de grupo e simulações para os profissionais experimentarem na prática os conceitos aprendidos, com ênfase na escuta ativa, empatia e na construção de diálogos respeitosos.
- **Acompanhamento dos Adolescentes:** Após a capacitação, será iniciado o acompanhamento dos adolescentes, utilizando a CNV como ferramenta central. O acompanhamento ocorrerá individualmente e em grupos, onde serão realizadas sessões regulares para trabalhar a comunicação dos jovens. Nas sessões individuais, o adolescente será incentivado a identificar e expressar seus sentimentos e necessidades, promovendo o autoconhecimento e a autorreflexão. Nas sessões em grupo, os adolescentes participarão de dinâmicas e atividades que estimulem a troca de experiências e a prática de uma comunicação respeitosa e assertiva. A metodologia será adaptada de acordo com as necessidades específicas de cada adolescente, com o intuito de fortalecer a sua capacidade de resolução de conflitos e promover uma postura mais empática.
- **Avaliação e Feedback:** A metodologia incluirá um processo contínuo de avaliação, com reuniões periódicas de *feedback* entre profissionais, adolescentes e familiares. O objetivo dessas avaliações é monitorar o progresso dos adolescentes e o impacto da CNV nas suas interações. As avaliações serão feitas por meio de observações diretas, entrevistas e questionários, permitindo ajustar as abordagens, se

necessário, e garantir que o acompanhamento seja eficaz. A avaliação contínua também permitirá identificar as melhorias na comunicação dos adolescentes e nos relacionamentos interpessoais durante o processo de acompanhamento.

12. Metas:

- **Capacitar 100% dos profissionais envolvidos no acompanhamento:** A primeira meta é garantir que todos os profissionais que atuam no acompanhamento dos adolescentes (assistentes sociais, psicólogos, pedagogo, educadores) recebam treinamento completo sobre os princípios e técnicas da Comunicação Não Violenta (CNV), assegurando a compreensão e aplicação da metodologia no contexto do acompanhamento socioeducativo.
- **Realizar 90% de adesão dos adolescentes às sessões de acompanhamento:** A meta é garantir que a maioria dos adolescentes em cumprimento da medida de LA participe ativamente das sessões individuais e em grupo, nas quais a CNV será aplicada como ferramenta para o desenvolvimento de habilidades emocionais e comunicativas.
- **Reduzir em 30% os comportamentos violentos e agressivos identificados nos adolescentes:** A meta é observar uma diminuição significativa de comportamentos violentos e agressivos nos adolescentes ao longo do acompanhamento, com base nas avaliações periódicas feitas pelos profissionais, que utilizarão a CNV como uma ferramenta para promover comportamentos mais pacíficos e assertivos.
- **Avaliar 100% dos adolescentes e profissionais ao longo do processo:** A meta é realizar avaliações periódicas de todos os adolescentes e profissionais envolvidos no projeto, para monitorar os progressos e fazer ajustes nas abordagens sempre que necessário. As avaliações serão feitas por meio de entrevistas, observações e questionários, garantindo a eficácia da metodologia.

12. Avaliação e acompanhamento das ações:

- **Avaliação Diagnóstica Inicial:** Realização de uma avaliação com adolescentes e profissionais para identificar o nível de comunicação e habilidades emocionais antes do início do projeto.
- **Acompanhamento das Sessões:** Monitoramento contínuo das sessões individuais e em grupo, registrando o progresso dos adolescentes e a aplicação da CNV nas atividades diárias.
- **Monitoramento de Adesão e Participação:** Acompanhamento da adesão dos adolescentes às sessões e do seu engajamento nas atividades, com o objetivo de alcançar 90% de participação.
- **Avaliação de Comportamento:** Observação e entrevistas periódicas para avaliar a redução de comportamentos agressivos e a melhoria na comunicação e expressão emocional dos adolescentes.
- **Avaliação da Qualidade da Comunicação:** Observação da qualidade da comunicação entre adolescentes e profissionais, com foco na empatia, escuta ativa e expressão não violenta.
- **Avaliação Final:** Comparação dos resultados iniciais e finais para avaliar os impactos do projeto, com a elaboração de um relatório detalhado.
- **Relatório de Feedback e Ajustes:** Elaboração de um relatório final, compartilhando conclusões, lições aprendidas e recomendações para aprimorar futuras edições do projeto.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS n. 109, de 11 de novembro de 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, MDS:2009.

MULLER, J.-M. **O princípio da não-violência.** São Paulo: Palas Athena, 2007.

ROSEMBERG, M. B. **Comunicação não-violenta:** técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006.

ROSEMBERG, M. B. **A linguagem da paz em um mundo de conflitos:** sua próxima fala mudará seu mundo. São Paulo: Palas Athena, 2019.

SALES, M. A. **(In)visibilidade perversa:** adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo, Cortez, 2007.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.** Brasília, DF: CONANDA, 2006.

EIXO IX
SAÚDE MENTAL E SUAS
COMPLEXIDADES:
DEMANDAS DOS
ADOLESCENTES
E DOS TRABALHADORES
DA SOCIOEDUCAÇÃO



PROJETO 1

CONSTRUINDO PONTES:
SENSIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS
PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS
COM TEA NO CONTEXTO DAS MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS

Marcio Alves Silveira
Luciana Ferreira Leal

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Psicólogo formado pela Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD em 2018, pós-graduado em Saúde Coletiva em 2020 e pós-graduado em Saúde Mental em 2024, ambas pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Quanto às experiências profissionais, trabalhei no CREAS do município de Japorã-MS, de março de 2019 a fevereiro de 2021; em Reserva-PR, de março de 2021 a agosto de 2023, no CRAS; em Laranjeiras do Sul-PR, de setembro de 2023 a maio de 2024, também no CRAS; e, atualmente, estou lotado na Secretaria de Saúde do município de Umuarama-PR, atuando no Instituto de Atendimento ao Indivíduo com Transtorno do Espectro Autista – IAITEA, de 01 de agosto de 2024 até o presente momento.

2. Local e período de execução do projeto:

As atividades correspondentes ao projeto em questão serão desenvolvidas no Instituto de Atendimento ao Indivíduo com Transtorno do Espectro Autista – IAITEA, do município de Umuarama- PR. O IAITEA tem como missão oferecer um espaço terapêutico especializado para pessoas com TEA, visando construir independência e enriquecer a qualidade de vida por meio de um serviço humanizado e integral. Destaca-se que a proposta também pode ser estendida a outros equipamentos que compõem a rede de proteção de crianças e adolescentes. A execução do projeto compreende o período de fevereiro a dezembro de 2025.

3. Situação-Problema:

Deve-se aqui considerar que o atendimento das necessidades das pessoas com TEA têm feito parte de uma demanda crescente, com o aumento progressivo do acesso ao diagnóstico. E, considerando que cada pessoa autista é única e está em todos os lugares, elas também precisam ter suas necessidades atendidas, caso precisem

fazer uso dos serviços de medidas socioeducativas, na ocorrência de algum ato infracional. Assim, para ofertar um atendimento qualificado e inclusivo, os técnicos atuantes em políticas públicas precisam ser sensibilizados acerca das peculiaridades inerentes ao atendimento do público em questão.

4. Causas/nós críticos:

- Despreparo das equipes técnicas caso precisem atender pessoas autistas nos serviços de medidas socioeducativas;
- Ausência de formação específica dos profissionais em relação às práticas socioeducativas para pessoas com TEA.
- Lacuna concernente às orientações técnicas que contemplem o atendimento inclusivo para pessoas autistas e suas peculiaridades na socioeducação.

5. Público-alvo:

O público-alvo do projeto será a equipe técnica do Instituto de Atendimento ao Indivíduo com Transtorno do Espectro Autista (IAITEA), incluindo psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, fonoaudiólogas, psicopedagogas, psicomotricistas, nutricionistas, bem como os profissionais envolvidos nas políticas públicas de atendimento socioeducativo (assistência social, saúde e educação). O projeto também visa atender aos adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, que possam eventualmente precisar de apoio nos serviços de medidas socioeducativas, além dos servidores e membros do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

6. Agentes envolvidos e recursos:

A execução do projeto contará com a colaboração dos seguintes agentes:

- Profissionais do IAITEA, incluindo psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, fonoaudiólogas, psicopedagogas, psicomotricistas e nutricionistas.
- Equipe do CREAS, CRAS e Conselho Tutelar do município, envolvidos no atendimento de adolescentes em situação de vulnerabilidade e em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Gestores de políticas públicas municipais de assistência social, saúde e educação, para garantir apoio institucional e possível integração com outras redes de atendimento.

6.1 Recursos:

- Recursos humanos já disponíveis no IAITEA e nas redes de assistência social e saúde do município, incluindo os profissionais mencionados.
- Materiais educativos e formativos, como apostilas *online*, vídeos e guias sobre o Transtorno do
- Espectro Autista (TEA) e as especificidades do atendimento socioeducativo a pessoas com TEA.
- Espaços físicos das instituições envolvidas para a realização das capacitações e encontros de sensibilização.

7. Objetivo geral:

Contribuir com a formação de profissionais da rede socioeducativa e do IAITEA para a oferta de um atendimento inclusivo, humanizado e especializado às pessoas com TEA, no contexto das medidas socioeducativas.

8. Objetivos específicos:

- Desenvolver materiais de orientação e capacitação sobre o atendimento de adolescentes com TEA nas medidas socioeducativas para profissionais de assistência social, saúde e educação.
- Realizar *workshops* de sensibilização para a equipe técnica e demais envolvidos sobre as características do TEA e as estratégias de manejo apropriadas.
- Promover a integração entre adolescentes com TEA, suas famílias e os profissionais da rede socioeducativa, com foco no fortalecimento do apoio socioemocional aos adolescentes.
- Estabelecer um canal de comunicação contínua entre o IAITEA e os outros equipamentos da rede de proteção, para garantir suporte técnico e troca de experiências sobre os casos em acompanhamento.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento caracterizada por dificuldades persistentes na comunicação e interação social, além de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. De acordo com o *Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais*, 5ª edição (DSM-5), os critérios diagnósticos para TEA incluem:

Déficits persistentes na comunicação e interação social, manifestados por dificuldades na reciprocidade social ou emocional, comportamentos comunicativos não verbais usados para interações sociais e dificuldades no desenvolvimento, manutenção ou compreensão de relações; Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, como movimentos motores estereotipados, insistência em rotinas, interesses fixos de alta intensidade e hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais (APA, 2013, s.p.).

Com a crescente incidência de diagnósticos de TEA, a inclusão de pessoas autistas em todos os aspectos da vida social e em diferentes ambientes torna-se fundamental. Em conformidade com a Lei nº 12.764/2012, que institui a *Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista*, é assegurado às pessoas com TEA os mesmos direitos de qualquer cidadão brasileiro, incluindo o atendimento no âmbito socioeducativo. Entretanto, observa-se uma lacuna significativa no preparo das equipes técnicas para lidar com as especificidades desse público no contexto das medidas socioeducativas (Brasil, 2012).

Nesse sentido, Almeida e Barreiro (2021) destacam que adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas enfrentam desafios decorrentes da vulnerabilidade socioeconômica e da negação de sua identidade, fatores centrais na violação de seus direitos. Para adolescentes com TEA, esses desafios são ainda mais complexos, pois combinam preconceitos relacionados à deficiência e à condição socioeconômica. Assim, este projeto justifica-se pela necessidade de capacitação e sensibilização dos profissionais que atuam na rede socioeducativa, escolar e de saúde, garantindo um atendimento inclusivo e humanizado aos adolescentes com TEA que eventualmente possam vivenciar alguma situação de conflito com a lei.

A proposta está alinhada aos princípios do *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA), Lei nº 8.069/1990, que preconiza a proteção integral de crianças e adolescentes, e às diretrizes da *Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência*, que enfatizam a integração entre as áreas de saúde, educação e assistência social (Brasil, 2010).

Ademais, este projeto fundamenta-se nos conceitos de interseccionalidade e inclusão social. Magalhães *et al.* (2021) ressaltam que a interseccionalidade é essencial para compreender como múltiplos fatores de vulnerabilidade – como deficiência, raça e classe social – interagem para produzir desigualdades. Dessa forma,

a capacitação das equipes técnicas deve abordar não apenas as especificidades do TEA, mas também os contextos sociais mais amplos que afetam os adolescentes atendidos, reconhecendo como esses fatores contribuem para a construção de suas vulnerabilidades.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do projeto aos profissionais do IAITEA, CREAS, CRAS e Conselho Tutelar, com a finalidade de envolver todos os atores no processo.
- Desenvolvimento de materiais educativos sobre o TEA e sua relação com as medidas socioeducativas, para ser utilizado nas capacitações e formações.
- Organização de *workshops* e encontros formativos para sensibilizar a equipe técnica sobre o atendimento a adolescentes com TEA, incluindo estratégias de manejo e comunicação.
- Promoção de encontros entre os adolescentes com TEA, suas famílias e os profissionais da rede socioeducativa, para fortalecer a comunicação e o apoio socioemocional.
- Criação de um canal de comunicação contínua entre o IAITEA e os outros órgãos da rede de proteção para garantir acompanhamento adequado dos casos.

11. Metodologia:

O projeto será conduzido por meio de uma abordagem colaborativa e participativa, com ênfase na capacitação, sensibilização e integração dos profissionais e adolescentes envolvidos. As etapas serão divididas da seguinte forma:

Planejamento:

- Reuniões iniciais com os profissionais envolvidos para alinhar objetivos, definir papéis e estabelecer cronogramas;
- Desenvolvimento de materiais educativos, como apostilas, vídeos e guias sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e medidas socioeducativas.

Desenvolvimento:

- Estruturação dos *workshops* e encontros de sensibilização para a equipe técnica, com foco nas características do TEA, estratégias de atendimento e adaptações necessárias no contexto socioeducativo;
- Criação de materiais de apoio para profissionais e familiares.

Execução:

- Condução de *workshops*, encontros de sensibilização e integração entre adolescentes com TEA, suas famílias e os profissionais da rede socioeducativa, nas modalidades presenciais e *online*;
- Realização de reuniões técnicas para acompanhamento do progresso e identificação de necessidades emergentes.

Monitoramento:

- Coleta de dados qualitativos e quantitativos durante a implementação para ajustes contínuos nas abordagens e estratégias.
- Estabelecimento de um canal de comunicação contínuo utilizando plataformas digitais para suporte e troca de experiências entre os profissionais e a rede de proteção.

Encerramento e Análise:

- Realização de um evento final para avaliação do projeto, com apresentação dos resultados alcançados.
- Análise dos dados coletados para identificação de impactos, desafios e possibilidades de aprimoramento futuro.

12. Metas:

A fim de impulsionar o progresso do referido projeto de intervenção rumo à concretização dos objetivos propostos, foram definidas as seguintes metas:

- Capacitar 90% dos profissionais do IAITEA e equipes das demais políticas públicas envolvidas sobre estratégias de atendimento a adolescentes com TEA no contexto socioeducativo;
- Desenvolver e distribuir 200 exemplares de materiais educativos entre os equipamentos participantes;
- Realizar 5 *workshops* de sensibilização até dezembro de 2025;
- Criar um canal de comunicação *online* e contínuo entre os órgãos integrantes do Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes visando 80% de adesão do público alvo;
- Promover 3 encontros de integração para adolescentes, suas famílias e profissionais da rede.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação será realizada de forma contínua e colaborativa, utilizando diversos instrumentos para garantir uma análise abrangente e eficaz. Serão aplicados:

- Questionários de satisfação para os participantes dos *workshops* e encontros; contendo perguntas abertas que permitam coletar sugestões sobre como melhorar as atividades.
- Análise de indicadores como o número de acessos ao canal *online* e a presença nas atividades.
- Avaliação qualitativa sobre o engajamento dos participantes e as mudanças no comportamento ou postura dos adolescentes.
- Avaliação qualitativa acerca do impacto das ações nas dinâmicas familiares e na evolução do comportamento dos adolescentes.

Referências utilizadas:

ALMEIDA, Isabela Gonçalves; BARREIRO, Guilherme Scodeler de Souza. Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. *In*: MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GONTIJO, Lucas de Alvarenga; COSTA, Bárbara Amelize; BICALHO, Mariana Ferreira (org.). **Dicionário de direitos humanos**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 5. ed. Arlington, VA: American Psychiatric Publishing, 2013. Disponível em: <https://www.institutopebioetica.com.br/documentos/manual-diagnostico-e-estatistico-de-transtornos-mentais-dsm-5.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**: Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. **Resolução CNAS nº 109/2009**: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 20 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência**. Brasília, 2010. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_pessoa_com_deficiencia.pdf. Acesso em: 29 jan. 2025.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GONTIJO, Lucas de Alvarenga; COSTA, Bárbara Amelize; BICALHO, Mariana Ferreira (org.). **Dicionário de direitos humanos**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1Sw4mNQtjKLGbSP59LqRN0ZcNhHVfG>. Acesso em: 25 jan. 2025.

PROJETO 2

A INTEGRAÇÃO ENTRE AS MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS E AS POLÍTICAS
DE SAÚDE MENTAL NO ACOLHIMENTO
DE ADOLESCENTES E JOVENS
EM CONFLITO COM A LEI

Ana Carolina Côas
Ana Paula Gomes do Nascimento

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

O presente projeto é idealizado pela atual coordenadora do CREAS e das Medidas Socioeducativas de União da Vitória, pedagoga e psicóloga de formação. Atua junto ao CREAS desde a sua instalação no município, em 2010, porém somente neste ano está diretamente vinculada como técnica responsável pelas medidas socioeducativas.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será realizado no CREAS de União da Vitória. O CREAS atende prioritariamente indivíduos que tiveram seus direitos violados, por meio de um processo de acolhida, entrevista humanizada, encaminhamentos que se fazem necessários, bem como de inserção em grupos que possam apoiá-los neste momento de suas vidas. É também neste ambiente que se executam as medidas socioeducativas de adolescentes e jovens em meio aberto, utilizando o mesmo processo de atuação com a acolhida, entrevista e encaminhamentos, tanto com os adolescentes e jovens quanto com suas famílias, que são inseridas como sujeitos atuantes no cumprimento deste processo. Com apoio constante do Poder Judiciário, Ministério Público e demais órgãos da municipalidade, bem como da Rede de Proteção, ratifica-se que o diálogo próximo e constante se fundamenta como a base de todos os atendimentos. Este projeto deve ocorrer, inicialmente, pelo período em que se faz a gestão desta coordenação, nos anos de 2024 e 2025, para posterior avaliação e continuidade, caso ainda seja pertinente ou caso seja identificada a necessidade de continuação.

3. Situação-Problema:

A situação-problema identificada é a grande incidência de transtornos mentais entre os adolescentes em conflito com a lei. Tal situação nos leva a formular a hipótese de que essa pode ser uma das grandes causas que geram o ato infracional, pois, em um número elevado de casos, ela prevalece. Desse modo, seria preciso interligar as medidas socioeducativas às políticas de saúde mental para sanar tal problema.

4. Causas/nós críticos:

Em nossa atuação, durante o acolhimento e entrevista inicial ao público que acessa o CREAS para cumprir medidas socioeducativas, foi possível perceber um aumento significativo do número de jovens e adolescentes com transtornos psicológicos, comportamentais e de aprendizagem.

Diante desse quadro, a necessidade de um diagnóstico correto se faz essencial para que os encaminhamentos realizados pela equipe técnica sejam assertivos ao atendimento desses adolescentes e jovens. Porém, observa-se que, em sua maioria, esse público não conta com um diagnóstico ou um tratamento estabelecido. Assim também, uma parcela ínfima realiza atendimento psicológico que possa contribuir com seu tratamento, sendo necessário que o CREAS se aproxime das unidades de atendimento à saúde mental, para que se efetive o atendimento a esses adolescentes e jovens.

Percebe-se também que a situação de evasão escolar se faz fortemente presente neste contexto, devendo-se avaliar se esta ocorre pela defasagem de diagnóstico e tratamento corretos, tendo como consequência a não adaptação desses indivíduos ao ambiente escolar, ou devido à ausência de um atendimento no âmbito escolar que seja adequado às idiosincrasias desse público. Isso é exemplificado pela atual situação, na qual uma grande parcela dos adolescentes cumpre medidas socioeducativas devido a comportamentos transgressores ocorridos dentro de escolas.

Outra questão que deve ser colocada como relevante são os vínculos familiares, que se encontram fragilizados, muitas vezes, pela dificuldade de entendimento do transtorno psicológico que acomete o adolescente ou jovem. Trata-se de famílias que se culpabilizam pela situação ou mesmo passam a excluir e ignorar esse adolescente, deixando-o à margem mais uma vez.

Verifica-se que os adolescentes e jovens, provenientes desses contextos, quando chegam às medidas socioeducativas já tiveram diversos direitos violados, sendo necessário um atendimento holístico e qualitativo, englobando diversos setores da municipalidade para melhor atender à demanda trazida por eles, bem como evitar a reincidência no ato infracional.

5. Público-alvo:

O presente projeto busca atender adolescentes que chegam ao CREAS para o cumprimento de suas medidas socioeducativas e que possuem diagnóstico de transtorno mental ou apresentam sintomas e a hipótese, porém ainda não foram devidamente encaminhados para avaliação e atendimento clínico, neurológico ou psiquiátrico para a conclusão do diagnóstico. Esses casos podem ser identificados durante o acolhimento e entrevista inicial, ou mesmo durante o processo de cumprimento de sua medida socioeducativa.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para que a intervenção diante do diagnóstico de transtorno mental se efetive há a necessidade de um trabalho em rede, com diversos órgãos e instituições se fazendo presentes, principalmente o Poder Judiciário, Ministério Público, Secretaria Municipal de Saúde, Ambulatório de Saúde Mental e CAPS. Ressalta-se também a relevância da participação dos profissionais de educação que atuam diretamente com o adolescente que possui o diagnóstico de transtorno mental.

7. Objetivo geral:

Garantir o Direito à Saúde e tratamento adequado aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa diante da hipótese ou do efetivo diagnóstico de transtorno mental e psicológico.

8. Objetivos específicos:

- Articular junto à Rede de Proteção, Poder Judiciário, Ministério Público, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Núcleo Estadual de Educação o atendimento prioritário aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa que apresentam transtorno psicológico ou estão em sofrimento emocional;

- Estabelecer contato direto com o profissional de saúde responsável pelo atendimento médico e psicológico desses adolescentes para acompanhar de maneira próxima a evolução do tratamento;
- Sensibilizar o adolescente e a família sobre a necessidade de manter o acompanhamento médico e psicológico do adolescente e sobre os benefícios que podem obter em seu comportamento e na conclusão de sua medida socioeducativa;
- Realizar intervenções junto à equipe de saúde na instituição de ensino em que o adolescente está inserido, para contribuir com os profissionais responsáveis pela educação no entendimento do transtorno mental e na melhor maneira de conduzir a aprendizagem, tendo em vista que a evasão escolar se mostra como um dos resultados da negligência no atendimento especializado a esses adolescentes.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Quando falamos de medidas socioeducativas, temos que ter consciência de que se trata de adolescentes em conflito com a lei, sujeitos em uma fase de desenvolvimento única, que necessitam de atendimento especializado e prioritário, conforme preconizam o artigo 227 da Constituição Federal e o artigo 4º do ECA (Brasil, 1990). Sabemos que, no Brasil, muitas vezes é por meio de uma medida socioeducativa que ocorre um primeiro acesso de adolescentes, jovens e suas famílias às políticas públicas existentes. Assim sendo, trata-se de adolescentes que até então estavam em situação de direitos violados e invisíveis à sociedade, e que a partir deste ato infracional passam a ser vistos como sujeitos de direitos, com a possibilidade de atendimento prioritário. Nesse processo, conseguimos conhecer esses adolescentes através da acolhida, entrevista inicial, pactuação do Plano Individualizado de Atendimento, acompanhamento e avaliação de sua medida socioeducativa. É neste momento, em que passamos a conhecer o adolescente, sua história,

suas dificuldades, suas possibilidades, desejos e sonhos, que também identificamos a necessidade de intervenções na área de saúde mental.

Conforme relatório Situação Mundial da Infância (2021), no Brasil estima-se que aproximadamente um em cada seis crianças e adolescentes, entre 10 e 19 anos de idade, vive com algum transtorno mental, parcela mais exposta ao risco de automutilações, depressão e suicídio. Após a pandemia, houve uma amplificação nesses números. No ano de 2024, neste CREAS, a cada 10 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, quatro apresentavam transtorno mental, e, desses quatro, apenas dois tinham diagnóstico definido e estavam em tratamento. Dentre os diagnósticos presentes, encontramos Transtorno de Conduta (CID F91), Transtorno Opositivo Desafiador (CID F91.3), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (CID F90.0), Transtorno de Ansiedade e Transtorno de Ansiedade Generalizada (CID F41.1), além de adolescentes com evidente dificuldade de aprendizagem, que não passaram por avaliação correta, sem diagnóstico, e que possivelmente apresentam dislexia e dislalia. Nesse contexto, também se agrega a dependência química, que pode ser comorbidade de outro transtorno previamente existente, e que também necessita de atenção primária. Desse modo, percebe-se que o transtorno mental, mesmo que não contribua diretamente para a causa da medida socioeducativa, foi fator relevante para o ato infracional. Por essa razão, a ausência de tratamento adequado, além de causar danos ao desenvolvimento, pode resultar em reincidência no ato infracional.

Tratar a saúde mental necessita inicialmente de uma sensibilização sobre sua importância, pois, quando falamos de saúde mental no senso comum, ainda ouvimos “não sou louco” e encontramos preconceito diante desse conceito, tanto por parte do adolescente quanto de sua família. No âmbito social e educacional, esse autor de ato infracional é frequentemente visto como mal-educado, sem limites, marginal, entre outras definições pejorativas. Assim, verificamos que o transtorno mental não afeta apenas o

indivíduo internamente, mas atua como vórtices em sua vida, necessitando de tratamento adequado e de um trabalho intersetorial para minimizar os danos causados. Trabalho este que muitas vezes somente acontece diante de uma medida socioeducativa, quando o adolescente passa a ser atendido por equipe multiprofissional que, com olhar acolhedor, busca o diálogo e entendimento desse adolescente, bem como um atendimento intersetorial que possibilite um acompanhamento real e adequado a este sujeito de direito.

Conforme preconiza o SINASE, em um de seus eixos norteadores, é responsabilidade da equipe técnica buscar a articulação e parceria com a Secretaria de Saúde do município, com o objetivo de receber apoio e desenvolver ações que considerem as peculiaridades desses adolescentes, assegurando a eles o direito à atenção à saúde e garantindo o acesso a tratamento adequado, como a atenção à saúde mental nos ambulatórios de saúde mental e nos Centros de Atenção Psicossocial, conforme a Lei nº 10.216 (Brasil, 2012). Se necessário, cabe à equipe de atendimento socioeducativo articular com o Ministério Público e Poder Judiciário para que, por meio de determinação judicial, esses adolescentes consigam o tratamento especializado de que necessitam, desde o diagnóstico assertivo até os demais encaminhamentos que se fizerem necessários. Esse tipo de intervenção possibilita a diminuição dos danos causados pelo transtorno mental e evita a reincidência dos atos infracionais.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do projeto à gestão do órgão que atende às medidas socioeducativas e ao restante da equipe, incluindo a Comissão do SINASE e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Apresentar e articular junto ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, como garantidores dos direitos, o acesso prioritário a esses adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

- Buscar junto aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde o procedimento de referência e contrarreferência no atendimento a esses adolescentes, com repasse de informações como diagnóstico, prognóstico, tratamento e evolução;
- Sensibilizar junto à equipe técnica das medidas socioeducativas e às famílias sobre a necessidade de atenção e cuidados que os transtornos mentais demandam, desmistificando e despindo os transtornos mentais do senso comum e dos preconceitos a eles atribuídos;
- Estabelecer um canal direto de comunicação com os responsáveis pela saúde mental, com a possibilidade de desenvolver estudo de caso, se necessário, com orientações pertinentes à família e à escola, setores que diariamente convivem com as consequências do transtorno mental do adolescente.

11. Metodologia:

- Encaminhamento direto e prioritário do adolescente que apresenta a hipótese de transtorno mental ao atendimento de saúde adequado, para avaliação, com solicitação de diagnóstico e encaminhamentos realizados pelo médico responsável; atendimento psicológico terapêutico ao adolescente e orientação à família;
- Realização de reuniões intersetoriais para repasse do diagnóstico e tratamento estabelecido, com o objetivo de orientar os demais setores sobre as potencialidades e dificuldades inerentes ao diagnóstico do adolescente, bem como as formas de minimizar os danos;
- Realização de palestras para as famílias dos socioeducandos, ministradas por profissionais da saúde que possam contribuir para o entendimento desses adolescentes, que, devido ao transtorno mental, podem estar com os vínculos familiares fragilizados;
- Realização de palestras e sensibilização dos adolescentes sobre temas relacionados à saúde mental, transtornos mentais, causas e efeitos;

- Realização de palestras, em conjunto com profissionais de saúde mental, para os profissionais de educação, ampliando o conhecimento sobre saúde mental em adolescentes.

12. Metas:

- Encaminhar 100% dos adolescentes com hipótese de transtorno mental ao acesso prioritário ao atendimento de saúde mental;
- Acompanhar o tratamento dos adolescentes diagnosticados com transtorno mental, minimizando os danos e realizando encaminhamentos assertivos a outras políticas públicas para seu pleno desenvolvimento;
- Proporcionar a 80% da rede de atendimento e de proteção orientação sobre a importância da saúde mental, do diagnóstico correto e do atendimento a esses adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- Diminuir em 70% a reincidência desses adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, que, devido ao transtorno mental e a essa fase de desenvolvimento, acabam transgredindo e cometendo o ato infracional;
- Evitar a evasão escolar de 100% desses adolescentes que possuem diagnóstico de transtorno mental e que, devido à dificuldade de adaptação e entendimento, optam por desistir de seus processos de educação.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação sobre a eficácia do presente projeto se dará pela prioridade na atenção à saúde mental dos adolescentes em medida socioeducativa, podendo ser verificada por meio da conclusão da medida socioeducativa de cada adolescente, com adesão ao tratamento de saúde mental, diminuição dos sintomas, fortalecimento dos vínculos familiares outrora fragilizados, reeducação quanto aos cuidados pessoais, além do retorno e manutenção no ambiente educacional.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, 13 jul. 1990.

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).** Brasília: Conanda, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde.** CID 10. Brasília: DATASUS, 2021.

UNICEF. **Saúde mental de adolescentes:** a pandemia reforçou a urgência de medidas para garantir o bem-estar de toda uma geração. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/saude-mental-de-adolescentes>. Acesso em: 8 mar. 2025.

PROJETO 3

ENCONTROS DE SOCIOEDUCAÇÃO:
GRUPO DE DISCUSSÃO SOBRE A ATUAÇÃO
DAS EQUIPES TÉCNICAS DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ NA ÁREA
DA INFÂNCIA INFRACIONAL

Lethicia Gaidarji Silva
Jamile Carla Baptista

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Psicóloga graduada pela Universidade Federal do Paraná e pós graduada em Direitos Humanos e Políticas Públicas para Infâncias e Juventudes pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Atua na Defensoria Pública do Estado do Paraná desde 2015, atualmente como referência nas áreas da Infância e Família em Fóruns Descentralizados de Curitiba, assim como no Núcleo da Infância e Juventude, com abrangência estadual. Acompanha as discussões sobre a execução e o monitoramento do atendimento socioeducativo paranaense, além de participar de inspeções anuais nos Centros de Socioeducação do estado.

2. Local e período de execução do projeto:

A Defensoria Pública é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, e tem como uma de suas funções “a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos”, conforme o art. 134 da Constituição da República. A instituição, portanto, tem o dever de atuar no sentido da proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

Além da atuação na defesa processual de adolescentes em conflito com a lei, área chamada de Infância Infracional, a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) possui um Núcleo Especializado da Infância e Juventude (NUDIJ), que tem como missão primordial zelar pelos direitos afetos à criança e ao adolescente no âmbito estadual, bem como prestar suporte e auxílio no desempenho da atividade funcional dos membros e servidores da instituição nas demandas referentes a direitos específicos ou gerais de crianças e adolescentes. Dentre outros, é papel do NUDIJ garantir o funcionamento adequado do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no estado do Paraná.

O presente projeto tem como proposta formar um grupo de discussão entre profissionais das equipes técnicas da DPE-PR que atuam na área da Infância Infracional, ou seja, com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, coordenado pelo NUDIJ, por meio da autora. O projeto será executado entre os meses de março e dezembro de 2025, como um piloto e, após a avaliação dos resultados atingidos, pretende-se torná-lo um programa permanente da DPE-PR.

3. Situação-Problema:

A atuação da autora como psicóloga na DPE-PR, mais especificamente como profissional de referência junto ao NUDIJ, permite o acompanhamento de discussões sobre o atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, além da participação em inspeções nos Centros de Socioeducação paranaenses em 2018, 2019 e anualmente desde 2022.

A partir desse trabalho, a DPE-PR instituiu, por meio de seu Conselho Superior, a Deliberação 12/2022, que regulamenta a atividade de inspeção em Centros de Socioeducação (CENSEs) do Estado do Paraná, a ser desempenhada por membros e servidores da Defensoria Pública. Assim, as equipes de cada sede da Defensoria se tornaram responsáveis pela inspeção nas unidades socioeducativas de sua comarca, permanecendo com o NUDIJ a obrigação da inspeção nas unidades localizadas onde ainda não há sede da DPE.

Após a publicação da referida normativa, foi realizada uma capacitação para as equipes da DPE-PR que atuam na área, conduzida pelo coordenador do NUDIJ em conjunto com a psicóloga autora deste projeto.

No entanto, a inspeção nos CENSEs não é a única atribuição das equipes técnicas – compostas por profissionais da Psicologia e do Serviço Social – que atuam na área da Infância Infracional e, com frequência, chegam dúvidas relacionadas a esse tema ao NUDIJ. As(os) profissionais questionam como contribuir com os

Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo em suas cidades, como atuar junto aos defensores na defesa judicial de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sobre o atendimento de adolescentes que cumprem medida de internação e relatam ser vítimas e/ou testemunhas de violência, sobre os procedimentos da inspeção nos CENSEs e também sobre o SINASE de forma geral.

Nesta conjuntura, as(os) profissionais das equipes técnicas relataram a necessidade de atividades formativas e orientações específicas referentes às medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, assim como sobre as possibilidades de atuação no contexto da Defensoria Pública. Percebeu-se, a partir do atendimento individual das demandas dessas(es) profissionais, a necessidade de criar um espaço de discussão entre as equipes que atuam na área, sistematizar as dúvidas e dificuldades enfrentadas, definir parâmetros de atuação e organizar atividades de formação, a fim de aprimorar a intervenção das equipes técnicas da Defensoria Pública concernente ao atendimento socioeducativo no Estado.

4. Causas/nós críticos:

As sedes da Defensoria têm muitas particularidades, pois estão em cidades de tamanhos e com realidades bastante diversas, assim como são variadas as dificuldades enfrentadas por cada profissional em sua atuação. Em alguns municípios, as equipes acompanham adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto; em outros, apenas os do meio fechado; e em outros ainda, ambos. Será necessário fazer um levantamento das demandas de cada profissional para definir a melhor forma de organizar os encontros e pautas das discussões, assim como os possíveis temas para as atividades de formação.

Além disso, o acúmulo de trabalho das(os) profissionais acarreta uma dificuldade para alinhar a agenda de todas as pessoas envolvidas, razão pela qual pretende-se realizar encontros bimestrais, facilitando a organização dos participantes.

Por fim, cada sede possui uma coordenação própria, realizada por um(a) defensor(a) público(a), então, para executar esta proposta, é necessário pactuar com todas as coordenações, para que autorizem a participação de suas equipes nas atividades. Nesse sentido, compreende-se que, por se tratar de um projeto envolvendo o Núcleo da Infância e Juventude, é possível conseguir a autorização por meio da articulação entre as coordenações das sedes envolvidas e o Núcleo.

5. Público-alvo:

Servidores de Psicologia e Serviço Social da Defensoria Pública do Estado do Paraná que atuam na área da Infância Infracional, ou seja, no atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Contribuirão diretamente com este projeto o defensor público coordenador do NUDIJ e a estagiária de Psicologia sob supervisão da autora. A equipe da Escola da Defensoria Pública (EDEPAR) também participará do projeto através do suporte para as atividades formativas.

6.1 Recursos:

Os recursos utilizados serão próprios da DPE-PR, como a estrutura da EDEPAR para a transmissão de atividades formativas para as diferentes sedes do estado. Por se tratar de encontros virtuais, não haverá custos com logística e deslocamento.

7. Objetivo geral:

Aprimorar o atendimento prestado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (MSE) no estado.

8. Objetivos específicos:

- Criar um espaço de diálogo periódico entre os profissionais das equipes técnicas da DPE-PR sobre o atendimento de adolescentes em cumprimento de MSE;
- Sistematizar as principais dúvidas e desafios enfrentados pelas equipes técnicas da DPE-PR na atuação com adolescentes em cumprimento de MSE;
- Elaborar um documento com parâmetros básicos para a atuação das equipes técnicas na área da Infância Infracional;
- Organizar curso semestral sobre o tema da socioeducação para o público-alvo de acordo com levantamento e sistematização de dúvidas e necessidades.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

As funções institucionais da Defensoria Pública são explicadas na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 134:

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º¹ desta Constituição Federal (Brasil, 1988, on-line).

¹ A Constituição Federal de 1988 define: “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

A criação e as funções fundantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR), por sua vez, estão dispostas no artigo 4º da Lei Complementar nº 136/2011, na qual compromete-se a ser instrumento de promoção dos direitos humanos e do ordenamento jurídico, bem como a atuar judicial e extrajudicialmente para defender os interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente e garantir a sua adequada tutela, partindo do princípio da prioridade absoluta. No mesmo artigo, apresenta-se como um dos objetivos da DPE-PR a atuação nos estabelecimentos de socioeducação (art. 4º, inciso XV) e a prestação de atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas carreiras, para o exercício de suas atribuições (art. 4º, inciso IV).

Visando ofertar o atendimento integral capaz de concretizar tais funções institucionais, a estrutura da DPE-PR prevê, em sua lei orgânica, profissionais com apropriação teórico-prática de outras áreas, além da jurídica. Portanto, idealmente, trabalhadores das áreas da Psicologia e do Serviço Social são designados(as) para trabalhar junto às(aos) defensoras(es) no atendimento interdisciplinar das demandas. Em Curitiba, a Portaria do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar nº 05/2024 organiza as profissionais da equipe técnica especializada nas diferentes áreas e setores atendidos.

O trabalho da equipe multidisciplinar da DPE-PR inclui a atuação junto ao Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ), que tem por objetivo principal o fortalecimento da atuação junto à rede de proteção à criança e ao adolescente, promovendo a integração da instituição com os demais atores e atrizes do Sistema de Garantias de Direitos. Ainda, é um papel importante do NUDIJ garantir o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), realizando avaliações periódicas do atendimento socioeducativo no Paraná e integrando-se a grupos de fiscalização. Essas atividades também são executadas por meio da promoção da educação em direitos nos temas afetos à área da infância e juventude.

A necessidade de formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na socioeducação está prevista nas diretrizes pedagógicas do SINASE, considerada “fundamental para a evolução e aperfeiçoamento de práticas sociais ainda muito marcadas por condutas assistencialistas e repressoras” (Brasil, 2006, p. 49). Isso porque discutir sobre as práticas socioeducativas e sobre as possibilidades de superação das dificuldades encontradas requer capacitação técnica dos atores e atrizes envolvidas no atendimento socioeducativo, especialmente no que se refere aos direitos humanos. Nesse sentido,

A **capacitação e a atualização continuada** sobre a temática “Criança e Adolescente” devem ser fomentadas em todas as esferas de governo e pelos três Poderes, em especial às equipes dos programas de atendimento socioeducativo, **de órgãos responsáveis pelas políticas públicas e sociais que tenham interface com o SINASE** [...] (Brasil, 2006, p. 49, grifos nossos).

A articulação permanente com os órgãos do Sistema de Justiça, incluindo a Defensoria Pública, está igualmente prevista no documento orientativo do SINASE, visando garantir os princípios legais na aplicação das medidas socioeducativas, a agilidade nos procedimentos e o melhor encaminhamento aos adolescentes (Brasil, 2006).

Assim, vislumbra-se a necessidade de formação continuada também às equipes das Defensorias Públicas que atuam no atendimento socioeducativo, já que trabalham, direta ou indiretamente, com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. No entanto, por se tratar de uma instituição predominantemente jurídica, a maior parte das produções acadêmicas sobre o tema é direcionada à defesa judicial dos adolescentes e não à atuação específica das equipes técnicas no contexto da socioeducação.

Por conseguinte, proporcionar às equipes técnicas da DPE-PR um espaço formativo e de discussão sobre o tema contribuirá para facilitar a troca entre profissionais

de diferentes municípios, buscar consensos sobre a sua atuação, qualificar as práticas desenvolvidas e dar visibilidade ao trabalho realizado por essas categorias profissionais.

Por fim, o presente projeto está amparado na Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná nº 042, de 2017, que, em seu artigo 1º, § 6º, atribui como papel social e político da instituição a “orientação jurídica, educação e defesa de direitos, bem como a promoção dos direitos humanos e dos valores inerentes ao regime democrático”. A aproximação e o diálogo com as equipes técnicas da DPE-PR acerca de suas atribuições e práticas referentes ao atendimento socioeducativo visam contribuir para uma atuação alinhada às diretrizes do SINASE, com foco nos direitos humanos e na garantia de direitos dos e das adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto à Coordenação do CEAM e do NUDIJ;
- Submeter o projeto à aprovação da Assessoria de Projetos Especiais (APE);
- Realizar levantamento das(os) profissionais da Psicologia e do Serviço Social da DPE-PR que atuam na área da infância infracional;
- Divulgar o projeto para as(os) profissionais da equipe técnica;
- Sistematizar as demandas das equipes referentes à atuação no contexto do atendimento socioeducativo;
- Realizar reunião de apresentação do projeto para as(os) participantes e definir o calendário de reuniões;
- Realizar encontros bimestrais com as equipes;
- Organizar e realizar um evento de formação para as equipes;

- Elaborar documento com parâmetros básicos para a atuação das equipes técnicas na área da Infância Infracional através de grupo de trabalho;
- Apresentar o documento aos demais participantes do projeto para contribuições;
- Apresentar documento finalizado para aprovação;
- Realizar avaliação do projeto e de seus resultados.

11. Metodologia:

Para implementar o projeto, inicialmente será feito um levantamento por meio de um formulário do *Google*² (*Google Forms*) para identificar as(os) profissionais das equipes técnicas que atuam na socioeducação, bem como as dúvidas que possuem sobre o tema e as dificuldades enfrentadas por cada um(a) em seu local de atuação.

Após a sistematização dos dados colhidos pelo formulário, serão definidos os temas dos encontros. Eles serão realizados na modalidade virtual, por meio do aplicativo *Google Meet*, nos meses de junho, agosto, outubro e dezembro de 2025, conforme calendário a ser definido na primeira reunião do grupo. Além da definição do calendário, nessa reunião inicial serão apresentados o projeto, seus objetivos e o resultado do levantamento realizado sobre as demandas dos(as) profissionais no contexto da socioeducação.

A escolha da metodologia de intervenção grupal se deu para permitir aos profissionais um protagonismo sobre a sua prática, assim como observado em experiências anteriores que discutiram a saúde de trabalhadores (Silva; Bernardo, 2018). Costa, Silva e Silveira (2018) explicam, a partir da teoria de Pichon-Rivière, a definição de grupo “como um conjunto de pessoas que possuem necessidades semelhantes e buscam, *a priori*, o cumprimento de uma tarefa específica” (p. 59), em que cada participante assume

² Os aplicativos da *Google* são apontados como instrumentos para efetivar o presente projeto devido à parceria firmada entre a empresa e a Defensoria Pública do Estado do Paraná em 2024.

o seu papel com a sua identidade, mas com um objetivo comum. Nesse sentido, Silva e Bernardo (2018) resgatam um estudo de Sato *et al.* (1993), que afirmou a relevância da vivência do grupo a favor da cooperação entre seus participantes, na busca de estratégias individuais e coletivas para superar adversidades no ambiente de trabalho.

Para a construção do documento com parâmetros básicos de atuação direcionado às equipes técnicas da área da Infância Infracional, será designado um Grupo de Trabalho com até cinco representantes do grupo de discussão. Será elaborado um documento único, em formato digital, que permita a colaboração de todas(os) as(os) participantes simultaneamente, além de reuniões para dialogar sobre o material, conforme a necessidade identificada coletivamente. Após a finalização do documento, ele será apresentado aos integrantes do grupo de discussão para contribuições, seguido de uma revisão final.

Referente ao evento de formação, este será igualmente realizado no formato virtual, por meio do aplicativo *Google Meet*, a fim de facilitar a participação de servidores de todas as sedes da DPE-PR, sem gerar custos extras.

12. Metas:

- Realizar levantamento das(os) profissionais das equipes técnicas da DPE que atuam na área da infância infracional;
- Sistematizar as demandas e dificuldades das equipes referentes à atuação no contexto do atendimento socioeducativo;
- Realizar 4 (quatro) encontros de discussão com as/os profissionais no segundo semestre de 2025;
- Organizar 1 (um) evento de formação para as equipes que atuam na área da Infância Infracional no segundo semestre de 2025;

- Elaborar documento com parâmetros básicos para a atuação das equipes técnicas na área da Infância Infracional na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O projeto será avaliado por meio do envio de um formulário de avaliação (*Google* Formulários) com preenchimento sigiloso ao final de cada encontro, visando adequar eventuais falhas ou dificuldades entre as reuniões. Ao final de todos os encontros planejados, será realizada uma reunião de avaliação para verificar a relevância, ou não, da continuidade do projeto.

Essa reunião terá como pauta a definição sobre a manutenção do grupo de discussão, assim como o levantamento da necessidade de atividades formativas complementares aos participantes. Também será identificado se há necessidade da continuidade do projeto no formato de um programa institucional da DPE-PR.

Referências utilizadas:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

BRASIL. **Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 3-8, 19 jan. 2012. Retificado em: Diário Oficial da União: seção 1, p. 8, 20 jan. 2012.

COSTA, Jobert Teixeira; SILVA, Felipe Santos; SILVEIRA, Cláudia Alexandra Bolela. As práticas grupais e a atuação do psicólogo: intervenções em grupo no estágio de processos grupais. **Vínculo – Revista do NESME**, v. 15, n. esp., p. 57-81, 2018. Disponível em: <https://revistavinculo.emnuvens.com.br/raiv/article/view/355>. Acesso em: 12 jun. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. **Deliberação CSDP 042, de 15 de dezembro de 2017**. Alterada, em partes, pela Deliberação CSDP 021 de 25 de setembro de 2020. Substitui a Deliberação CSDP nº 19/2014 e dispõe sobre o atendimento de pessoas físicas pela Defensoria Pública do Estado do Paraná. Curitiba, 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. **Deliberação CSDP 012, de 14 de julho de 2022**. Regulamenta a atividade de inspeção em Centros de Socioeducação (CENSEs) do Estado do Paraná a ser desempenhada por membros e servidores da Defensoria Pública. Curitiba, 2022.

PARANÁ. **Lei Complementar n. 136, de 19 de maio de 2011**. Estabelece a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Curitiba: Palácio do Governo, 2011.

SILVA, Mariana Pereira; BERNARDO, Márcia Hespanhol. Grupo de reflexão em saúde mental relacionada ao trabalho: uma contribuição da psicologia social do trabalho. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 43, supl. 1, e11s, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/SJY6rGnXm8QHtwXptYWW44P/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

PROJETO 4

A IMPORTÂNCIA DA PSICOEDUCAÇÃO
E EDUCAÇÃO EM SAÚDE RELACIONADA
AO USO DA MACONHA

Letícia Karina Cebulski Kubacki da Rosa
Jamile Carla Baptista

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou enfermeira há 16 anos, especialista em Oncologia, Urgência e Emergência e em Saúde Mental. Atuo há um ano e oito meses no sistema socioeducativo, atualmente em um Centro de Socioeducação de internação na cidade de São José dos Pinhais, região metropolitana de Curitiba. Sou responsável pelo planejamento de saúde dos adolescentes e pelas articulações de saúde em nível municipal.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será implementado no Centro de Socioeducação São Francisco. A unidade está localizada em Piraquara, região metropolitana de Curitiba, e atende jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Atualmente, a unidade conta com capacidade máxima para 25 adolescentes do sexo masculino.

3. Situação-Problema:

Conforme dados levantados na unidade, por meio de consulta de enfermagem e levantamento do histórico de saúde, 96% dos adolescentes referiram uso de substâncias psicoativas, sendo que, dentre esses jovens, 98% relataram o uso da maconha em frequência superior a três vezes por semana. Nos atendimentos, também foi identificado que os adolescentes possuem pouca informação sobre os malefícios causados por essa substância, confundindo os efeitos no tratamento de diversas doenças com o óleo de canabidiol e o uso da substância através de “baseados”, considerando ser a mesma planta. Destes jovens, 100% referem que não são dependentes, que a maconha não causa nenhum tipo de dependência e que podem deixar de consumir a substância quando acharem oportuno.

4. Causas/nós críticos:

Existem diversas causas que nos levam a entender a iniciação do adolescente ao uso da maconha. Dentre elas, destacam-se as amizades, o custo baixo, a falsa impressão de não dependência, o bom efeito sobre a ansiedade e, por fim, as próprias sensações causadas pelo uso.

5. Público-alvo:

O público-alvo do projeto são os adolescentes que se encontram cumprindo a medida socioeducativa de internação e que já passaram pelo período de recepção e adaptação na unidade socioeducativa.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto será desenvolvido pela enfermeira da unidade socioeducativa, com a participação da equipe de psicologia e do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas do Município de Piraquara (CAPS AD).

6.1 Recursos:

O projeto não requer incentivo financeiro, pois se trata de um projeto de educação em saúde. Caso seja necessário algum tipo de material de apoio, esporadicamente algum palestrante externo e, para fins de confraternização no final de cada grupo do projeto, esse recurso poderá ser solicitado via incentivo financeiro através da Política de Atenção à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei (PNAISARI).

7. Objetivo geral:

O projeto tem por objetivo esclarecer, por meio da educação em saúde, os adolescentes acerca do uso da maconha e seus malefícios.

8. Objetivos específicos:

- Esclarecer os adolescentes sobre substâncias psicoativas, enfatizando a maconha, seus malefícios e ações sobre o organismo;
- Esclarecer as diferenças entre o consumo da substância maconha e os fins terapêuticos da planta;
- Oferecer espaço de escuta e debate sobre dúvidas relacionadas ao tema, desenvolvendo senso crítico e tomada de decisões conscientes por parte dos adolescentes.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O abuso no consumo de maconha vem aumentando significativamente nas últimas décadas. Uma das possíveis razões para esse aumento é o fato de que, principalmente jovens e adolescentes, entendem que a substância trata-se de uma droga “leve”, sem muitas consequências para a saúde (Weiser *et al.*, 2003).

Melo *et al.* (2018) referem que a maconha é a droga ilícita mais usada no Brasil, o que tem despertado debates calorosos sobre questões legais, políticas e sociais.

Conforme dados coletados em uma unidade de internação socioeducativa, por meio de consultas de enfermagem no período compreendido entre agosto de 2023 e junho de 2024, em média 88% dos adolescentes relataram uso de maconha. Frases como “não dá nada”, “maconha é remédio” e “maconha é fraquinho, bom que dá um barato” são frequentemente repetidas quando se aborda o tema das substâncias psicoativas.

Diante de tal cenário, fazem-se cada vez mais necessárias intervenções com jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa a respeito dos prejuízos da maconha. Um dos pilares para o combate ao uso indiscriminado é a educação e orientação desses jovens por meio de intervenções eficazes e psicoeducação.

A psicoeducação visa contribuir para o tratamento de uma doença de forma eficaz, promovendo mudanças sociais e emocionais no indivíduo, possibilitando prevenção e aumento da qualidade de vida (Galdino *et al.*, 2022).

O presente projeto justifica-se pelo fato de poder oferecer a esses jovens orientações que fortaleçam seu poder de escolha, fazendo com que essa escolha seja realizada de maneira consciente, por meio do acréscimo de informações e conhecimento.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

O projeto passará por aprovação da direção do Cense para que possa ser aplicado. Também será apresentado à equipe técnica e de segurança.

11. Metodologia:

Após a aprovação da direção e apresentação do projeto na unidade, o projeto também será apresentado ao município durante a reunião bimestral existente. Serão realizados quatro encontros de aproximadamente 50 minutos, em dias e horários a serem definidos.

A preparação do material será feita pela enfermeira da unidade. O terceiro encontro está planejado para ser realizado pelo CAPS, onde será apresentado o serviço aos adolescentes, com enfoque nas formas de tratamento.

12. Metas:

Abranger 100% dos adolescentes em medida socioeducativa na unidade de socieducação.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto se dará por meio do acompanhamento das participações e interesses dos adolescentes, por meio de um questionário aplicado ao final dos encontros, no qual o adolescente poderá avaliar a atividade e também sugerir abordagens conforme seu interesse.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei**. Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/instrutivo_pnaisari.pdf. Acesso em: 12 jun. 2025.

GALDINO, M. M. *et al.* Intervenções psicoeducativas no contexto de saúde: uma revisão narrativa. **Revista de Ciências Humanas e Sociais**, Aracaju, v. 7, n. 2, p. 21–29, abr. 2022. Disponível em: www.periodicos.set.edu.br. Acesso em: 12 jun. 2025.

MELO, P. C. F. *et al.* Percepção dos profissionais de saúde mental sobre maconha. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 67, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0047-2085000000212>. Acesso em: 12 jun. 2025.

WEISER, K. S. *et al.* Uso de maconha na adolescência e risco de esquizofrenia. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, Israel, v. 25, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-44462003000300003>. Acesso em: 12 jun. 2025.

PROJETO 5

VOCÊ TEM FUTURO: ORIENTAÇÕES SOBRE
PROJETO DE VIDA JUNTO A ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS

Lucimeire Barrozo Volpato Mansaneira
Kelyn Caroline Bueno

1. Quem é o sujeito que planeja?

Psicóloga no CREAS de Arapongas – PR, trabalho com acompanhamento de adolescentes em cumprimento de MSE – Medida Socioeducativa em meio aberto de LA – Liberdade Assistida e PSC – Prestação de Serviço à Comunidade.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será desenvolvido no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS de Arapongas Paraná. Serão realizados na unidade cerca de 05 (cinco) atendimentos individuais, semanais, de 50 minutos cada, com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Início da Execução: 08/2024

Término da Execução: 03/2025

3. Situação-Problema:

A frustração em constatar que adolescentes (masculino e/ou feminino) em cumprimento de medidas socioeducativas, entre as idades de 13 a 18 anos, são incapazes de vislumbrar as perspectivas para o futuro.

4. Causas/nós críticos:

O desinteresse por parte dos adolescentes, bem como da família: durante o acompanhamento, a equipe técnica realiza os encaminhamentos necessários para: segunda via de documentos, emissão de RG, encaminhamentos para matrícula escolar, inserção em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, serviços de saúde, inserção no mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, atividades esportivas, entre outros. Porém, durante o monitoramento, percebe-se que a família sequer compareceu aos locais encaminhados.

A não adesão da família no acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: a participação nas reuniões de pais é mínima, bem como as orientações e encaminhamentos são efetivados raramente.

As potencialidades não assumidas: estudo, lazer, esporte, atividades que são encaminhadas, porém os adolescentes não comparecem, não se permitem ter essa vivência.

5. Público-alvo:

Adolescentes (masculino e/ou feminino) entre as idades de 13 a 18 anos.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Técnica de Psicologia que acompanha os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto de LA – Liberdade Assistida e PSC – Prestação de Serviço à Comunidade.

6.1 Recursos:

Serão utilizados os recursos materiais disponibilizados no serviço.

7. Objetivo geral:

Despertar, sensibilizar e proporcionar um olhar reflexivo dos adolescentes para a importância da sua vida e seu futuro, incentivando-os a identificar quais são seus objetivos, perspectivas e escolhas.

8. Objetivos específicos:

- Incentivar e estimular o desejo de valorizar a vida, motivando mudanças de atitudes consideradas destrutivas, como o abandono do cigarro e/ou bebidas alcoólicas e práticas de atos violentos.
- Promover a reflexão e a responsabilidade pelos atos e escolhas, compreendendo que nossas escolhas trazem consequências boas ou ruins.
- Instigar as potencialidades e aptidões que os adolescentes já possuem, sejam elas em diferentes áreas como estudo, esporte, profissionalização, entre outras.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

As MSE – medidas socioeducativas – são medidas aplicadas a adolescentes autores de atos infracionais, previstas no art. 112 do ECA (Brasil, 1990), e possuem um caráter educativo, e não punitivo. Existem dois tipos de medidas socioeducativas: em meio aberto, como a advertência (para o ato menos prejudicial); Obrigação de reparar o dano (a vítima é compensada); prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida. E, em meio fechado: inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

Quem aplica a MSE é o Juiz da Infância e da Juventude. Quem recebe a MSE são adolescentes na faixa etária entre 12 e 18 anos, podendo, excepcionalmente, estender sua aplicação a jovens com até 21 anos incompletos, conforme preconiza o art. 2º do ECA (Brasil, 1990). Assim, quando verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas, da mais branda para a mais severa:

I – Art. 115: advertência – admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada.

II – Art. 116: obrigação de reparar o dano – tratando-se de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano ou compense o prejuízo da vítima.

III – Art. 117: prestação de serviços à comunidade – consiste em prestar serviços gratuitos e de interesse geral da comunidade, durante o período determinado pelo juiz, variando de, no mínimo, 01 mês e, no máximo, 06 meses. Sua carga horária semanal não pode ultrapassar 8 horas. Essa medida levará em conta as aptidões do adolescente, sendo realizada de modo que não prejudique a frequência escolar ou laborativa.

IV – Art. 118: liberdade assistida – será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

V – Art. 120: inserção em regime de semiliberdade – pode ser determinada desde o início ou como forma de transição para o meio aberto, sendo possibilitada a realização de atividades externas.

VI – Art. 121: internação em estabelecimento educacional – medida privativa de liberdade.

VII – Qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI (Brasil, 1990, on-line).

Destarte, diferente do que muita gente acredita, quando um adolescente ou jovem transgredir as leis, ele é responsabilizado por seus atos através do cumprimento das medidas socioeducativas, que têm como objetivo promover ações que proporcionem um processo de reflexão acerca do ato infracional, bem como da motivação para cometê-lo. A partir disso, busca-se desenvolver outras possibilidades de interação menos prejudiciais a si mesmo, aos outros e aos bens públicos e privados.

Ao concluir a medida socioeducativa, espera-se a conscientização do adolescente perante a responsabilidade das ações/escolhas por ele praticadas.

O presente projeto focará nas medidas socioeducativas em meio aberto de PSC e LA, sendo que a Prestação de Serviço à Comunidade – PSC consiste em prestar serviços gratuitos e de interesse geral da comunidade, durante o período determinado pelo juiz, variando de no

mínimo 01 mês e no máximo 06 meses. Sua carga horária semanal não pode ultrapassar 8 horas. Essa medida levará em conta as aptidões do adolescente, sendo realizada de modo que não prejudique a frequência escolar ou laborativa. Já a Liberdade Assistida – LA, segundo o SINASE (2006), tem como objetivo estabelecer um processo de acompanhamento, auxílio e orientação ao adolescente, com ênfase na sua vida social (família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade), possibilitando o estabelecimento de relações positivas, base de sustentação do processo de inclusão social objetivada. Em ambas as medidas, todos os encaminhamentos necessários (saúde, educação, documentação pessoal, emprego, benefício eventual – cesta básica etc.) são realizados, tanto para o adolescente quanto para sua família.

Conforme o art. 52 do SINASE (Brasil, 2012), o cumprimento das MSE de LA e PSC dependerá do Plano Individual de Atendimento – PIA, instrumento de registro e gestão das atividades desenvolvidas com o adolescente. O mesmo contempla a participação dos pais ou responsáveis, pois têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente.

Art. 54. Constarão do plano individual, no mínimo:

- I – os resultados da avaliação interdisciplinar;
- II – os objetivos declarados pelo adolescente;
- III – a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;
- IV – atividades de integração e apoio à família;
- V – formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual;
- VI – as medidas específicas de atenção à sua saúde (Brasil, 2012, on-line).

O preenchimento do referido documento é de responsabilidade da equipe técnica (podendo ser composta por profissionais das áreas de Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social) do respectivo programa de atendimento, com efetiva participação da família e do adolescente. O mesmo é encaminhado ao Judiciário, e o

prazo para o preenchimento e envio é de 15 dias, conforme o art. 56 do SINASE (2006). Viktor Emil Frankl (1905–1997), psiquiatra, neurologista vienense, fundador da Logoterapia e Análise Existencial e prisioneiro nos campos de concentração alemães, pôde legitimar, vivenciar e solidificar sua teoria. Segundo Frankl (2021, p.24), o termo “logos” é uma palavra grega que significa “sentido”; assim, a logoterapia concentra-se no sentido da existência humana, na busca da pessoa por esse sentido. A vida é sofrimento e sobreviver é encontrar sentido nesse sofrimento. Assim, cada um deve descobrir por si só e aceitar sua resposta, pois, como Viktor E. Frankl cita na frase de Nietzsche (2021, p.7): “Quem tem por que viver pode suportar quase qualquer coisa”. Alguns conceitos básicos na Logoterapia e Análise Existencial são: a liberdade de vontade; a vontade de sentido; o sentido da vida (criação, vivência e atitude); liberdade e responsabilidade; vazio existencial.

A Liberdade de Vontade é o fundamento antropológico que sustenta a Logoterapia e significa a liberdade da vontade humana, é a vontade de um ser finito. O homem não é livre de suas contingências/responsabilidades, mas é livre para tomar uma atitude/escolha diante de quaisquer que sejam as condições apresentadas a ele. Ele é livre e responsável por suas próprias decisões, ações e escolhas, princípio que se contrapõe ao determinismo (Frankl, 2011).

A Vontade de Sentido é o interesse contínuo do homem pelo significado de sua vida, e a busca por esse sentido é independente de outras necessidades. A satisfação ou a frustração de necessidades podem incentivar o homem na busca pela sua própria existência. A frustração básica da vontade de sentido pode levar ao vazio existencial (manifestado principalmente pelo tédio e o ócio). A vontade de sentido pode ser definida como o esforço básico do homem para encontrar e realizar sentido e propósito em sua vida (Frankl, 2011).

O Sentido da Vida sugere a busca de um sentido concreto para a vida, com objetivos, que podem estar em movimento, em constante mudança e que jamais deixam de existir, pois, para Viktor Emil Frankl, cada um tem sua própria vocação e/ou missão na vida e precisa executar uma tarefa concreta que exige realização. Ele se contrapõe ao princípio do prazer como principal motivação do homem.

Segundo Frankl (2011), o sentido não é dado, ele é encontrado e descoberto espontaneamente (sendo tão singular quanto as situações do nosso dia a dia), independentemente de idade, sexo, raça, escolaridade, ter ou não religião, podendo se dar através de três caminhos:

- a. uma obra/criação, onde o homem dá ao mundo;
- b. vivenciando algo ou encontrando alguém (trabalho ou amor): o homem recebe do mundo;
- c. através da atitude: atitude que se toma diante de uma situação que não se pode mudar — o homem pode ser a mudança. Isso também vale para a tríade trágica: sofrimento, culpa e morte (ninguém passa pela vida sem ter experimentado ao menos um deles).

O homem sempre esteve na busca pelo sentido, e ele tem a liberdade de engajar-se ou não na realização desse sentido. O que importa não é o sentido da vida de um modo geral, mas o sentido específico da vida de uma pessoa em dado momento. Cada um tem a sua própria vocação ou missão específica na vida e é responsável por esta missão ou vocação (Frankl, 2011).

Segundo Frankl (2011, p. 89), apesar da liberdade que o homem possui de engajar-se ou não na realização do sentido da vida, ele é responsável por esta escolha e pelas consequências advindas dela. Assim, a busca por sentido tem mais sentido ainda, visto que ela é carregada de responsabilidades que nem sempre são ponderadas, uma vez que a vida é feita de escolhas. Somos desafiados

a escolher algo a cada momento da vida, desde as coisas mais simples às mais complexas: viver ou morrer, ir ou ficar, sorrir ou chorar.

A Liberdade de Vontade = responsabilidade.

A Vontade de Sentido = movimento, o que move o homem?

O Sentido da Vida = liberdade de e para a escolha.

E todas essas características são específicas do homem, e só ele poderá arcar com as decisões que tomar a partir desses pressupostos, o que torna a vida uma verdadeira aventura, repleta de significados, vitórias e derrotas, tristezas e alegrias, onde cabe ao homem escolher qual o caminho a seguir e que postura tomar diante de cada dia, diante de cada escolha.

Para Frankl (2011), o vazio existencial advém do fato de que nenhum instinto ou pulsão diz ao homem o que ele deve fazer, bem como, contrariamente ao que acontecia nas gerações passadas, nem tradições, convenções, sequer valores orientam o homem ao que ele deveria fazer. Muitas vezes, ele sequer sabe o que deseja, seguindo assim para um conformismo, onde acaba querendo fazer o que os outros fazem, ou para um totalitarismo, terminando por fazer o que os outros querem que ele faça. Frankl coloca como sendo expressões do vazio existencial: dependência, agressividade e suicídio. No qual se percebe, nos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, a dependência: drogas em geral, cigarro e bebidas alcoólicas; na agressividade: o afrontamento à lei, o confronto com a polícia e/ou figuras de autoridade, bem como violência física e verbal, tanto em suas famílias como com seus pares. A falta de sentido se demonstra através do conformismo e/ou totalitarismo, uma vez que acabam cometendo um ato infracional por influência dos amigos ou mesmo pelo histórico familiar.

Durante a elaboração do PIA, conforme preconiza o SINASE (Brasil, 2006), art. 54, item II, o adolescente é questionado sobre seus objetivos (sonhos/desejos), e, na grande maioria, a resposta dada consiste entre “não

sei”, “não penso nisso”, “vivo um dia de cada vez”. Porém, estamos falando de adolescentes saudáveis, com todo o futuro pela frente, que se mostram indiferentes às suas potencialidades e possibilidades.

Para Frankl (2005), a responsabilidade humana está no otimismo do futuro, no saber escolher as possibilidades do futuro, bem como no otimismo do passado, transformando as possibilidades em realidades. Assim, o ato infracional cometido não os define, pois os mesmos têm liberdade para escolher que futuro desejam para si.

Mas seria possível trabalhar o sentido de vida com os adolescentes? Viktor Frankl (2011, p. 125) elenca algumas técnicas logoterapêuticas, entre elas o diálogo socrático, que, segundo Guberman (2006, p. 29), é um método aplicado na psicoterapia em geral e na logoterapia em especial, que, por meio da pergunta, tenta “dar à luz” à pessoa espiritual, para ajudar o paciente a descobrir o sentido, conforme demonstra Frankl no diálogo com a Sra. Kotek (2011, p. 151 a 154). Elisabeth Lukas (1989) apresenta a modulação de atitude, técnica por ela desenvolvida, que se diferencia da proposta da Teoria do Comportamento, visto que o objetivo central da Logoterapia não é modificar o comportamento, e sim mudar a atitude.

Outras possibilidades de trabalho/intervenção seriam: o Baralho dos Valores e Sentidos na Vida (Thiago de Aquino, 2017); a Caixa Sentido da Vida: 100 questões para entender o que move você (Lorena Bandeira, 2022); assim como trabalhar Valores de Criação, Experiência e Atitude; o Humor, que, segundo Guberman (2006), é a temperança do ânimo, a capacidade do ser humano em relativizar criticamente todo o tipo de experiência ou situação, seu olhar passa por cima das pequenezas do mundo para encontrar o valor essencial da vida; e a Esperança: disposição interna a respeito do futuro, que se vê como realização de valores, uma força que capacita o homem para alcançar rendimentos que, sem ela, o homem jamais alcançaria. O grande desafio consiste em despertar

nos adolescentes o sentido de vida, uma vez que o mesmo não pode ser imposto ou dado, ele deve ser encontrado (Frankl, 2011).

Segundo Viktor Frankl (2011), o homem sempre esteve a buscar esse sentido, sendo ele livre e responsável pela realização deste sentido. Sendo livre e responsável, não precisa viver no conformismo (fazer o que os outros fazem) ou no totalitarismo (fazer o que os outros esperam); tem a possibilidade de viver de forma autêntica.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Acolher os adolescentes (masculinos e/ou femininos) em cumprimento de medidas socioeducativas, entre as idades de 13 a 18 anos; aplicar individualmente as atividades propostas; refletir sobre as atividades realizadas.

11. Metodologia:

Os 05 (cinco) atendimentos terão a seguinte sequência:

1º atendimento para quebrar o gelo (apresentações);

2º atendimento para a aplicação do questionário (1): *O que você espera da vida? O que a vida espera de você?* (entrega-se uma folha de A4 constando essas duas questões e o mesmo deverá respondê-las);

3º atendimento para a *construção da árvore de valores* (entrega-se uma folha de A4 com um tronco de árvore desenhado e 12 folhas previamente recortadas que poderão ou não ser pintadas no final da atividade, onde o adolescente deverá colocar em cada folha os valores que julgar importantes para sua vida, no final as folhas serão coladas junto/ao redor do tronco);

4º atendimento para a aplicação do questionário (2): *Quem é você? Quem você quer ser? Você está sendo quem gostaria de ser?* (entrega-se uma folha de A4 constando essas três questões e o mesmo deverá respondê-las).

Em todas as atividades desenvolvidas o mesmo será instruído que não existe resposta certa ou errada e que deverá responder de forma honesta com o que pensa, sente e vive atualmente.

12. Metas:

- Acompanhar 20 adolescentes (masculino e/ou feminino) em cumprimento de medidas socioeducativas, entre as idades de 13 a 18 anos;
- Refletir com os adolescentes as escolhas e suas consequências;
- Inspirar as potencialidades dos adolescentes adormecidas.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Forma de Avaliação: *feedback* realizado no 5º atendimento, no qual o adolescente terá a oportunidade de expor o que sentiu, como foi realizar as atividades, quais reflexões foi capaz de fazer e que mudança de vida/visão pode ter (perceber possível) a partir do diálogo socrático e da temática trabalhada.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, 13 jul. 1990

BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília, DF, 18 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em 03 dez. 2024.

FRANKL, Viktor E. **A vontade de sentido:** fundamentos e aplicações da logoterapia. São Paulo: Paulus, 2020.

FRANKL, Viktor E. **Em busca de sentido.** Petrópolis: Vozes/Sinodal, 2003.

PROJETO 6

TERAPIA OCUPACIONAL NO CONTEXTO
SOCIAL: ACOMPANHAMENTO DE
ADOLESCENTES E JOVENS CUMPRINDO
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM REGIME
FECHADO NO CENSE WALDIR
COLLI UMUARAMA/PR

Maicon Henrique Silva Rocha
Kelyn Caroline Bueno

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Formado em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) desde 2012 e licenciado em História pela Universidade Paranaense desde 2014, possuo vasta experiência em ambas as áreas de formação. Através da Terapia Ocupacional, pude desenvolver um olhar mais holístico e humanista junto ao público-alvo dos meus atendimentos e, por extensão, da minha convivência diária, de maneira geral; o curso de História me permitiu estreitar os laços com o público adolescente e juvenil através da prática profissional junto ao ensino fundamental (anos finais) e ensino médio. Enquanto agente de segurança socioeducativo lotado no Cense – Umuarama/PR desde 2015, tornou-se quimérico desconsiderar a formação profissional anterior na aplicação das ações cotidianas no ambiente socioeducativo – ainda que não sendo efetivado como terapeuta ocupacional ou professor.

2. Local e período de execução do projeto:

No Cense – Umuarama/PR.

Período: a partir de 2024.

3. Situação-Problema:

No trabalho com os adolescentes ao longo dos últimos anos, foi possível identificar alto índice de uso/abuso de drogas, além do próprio envolvimento com a criminalidade (responsável pelas suas medidas socioeducativas); considerando os altos índices de infecções sexualmente transmissíveis e de paternidade precoce, que envolvem e afetam diretamente ações da vida diária e instrumentais da vida diária, cabe, neste contexto, uma intervenção que aborde o protagonismo juvenil, métodos preventivos e contraceptivos, de modo a favorecer ações autônomas e independentes na exploração do sexo e da sexualidade, sem colocar em risco a saúde biopsicossocial, que afeta as atividades de vida diária.

4. Causas/nós críticos:

A partir da identificação da situação-problema acima citada, que envolve ações da vida diária e instrumentais da vida diária, convém uma intermediação que aborde métodos preventivos e contraceptivos. O papel do terapeuta ocupacional neste espaço contribuirá com a intervenção psicossocial junto a esses adolescentes e jovens, promovendo momentos de reflexão estruturada, de acordo com a demanda e a singularidade de cada um, e com as necessidades levantadas após escuta terapêutica individualizada; uma vez sendo competência do terapeuta ocupacional avaliar as habilidades funcionais dos sujeitos, elaborar o programa terapêutico-ocupacional e executar o treinamento e desenvolvimento das funções para a evolução das capacidades de desempenho das Atividades de Vida Diária (AVD's) e Atividades Instrumentais da Vida Diária (AIVD's), nas áreas que comprometam o desempenho ocupacional competente. A julgar que o contágio das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) é um grave problema de saúde pública, hoje atinge cada vez mais a população jovem entre 15 e 21 anos de idade, sendo vários os fatores de risco que proporcionam a vulnerabilidade desse grupo, como, por exemplo, o início da vida sexual precoce (e, em muitos casos, desprotegida), tornando esses adolescentes portadores e transmissores de muitas doenças e infecções que ocasionam sérios problemas de saúde e, se não tratados adequadamente, levam ao óbito (Amoras; Campos; Beserra, 2015).

5. Público-alvo:

O público-alvo deste projeto serão os adolescentes do Cense Waldir Colli (Umuarama-PR), de modo a melhor compreender a exploração dessa área da Atividade de Vida Diária (AVD) deles e fomentar o envolvimento nessas atividades que proporcionam satisfação sexual e/ou satisfaçam suas necessidades relacionais e reprodutivas (Correa, *et al.*, 2023).

6. Agentes envolvidos e recursos:

Equipe técnica da unidade (Assistentes sociais, psicóloga, pedagoga e enfermeira), agentes de segurança socioeducativa – responsáveis pelas movimentações e monitoramento das atividades e adolescentes internados e a gestão da unidade – na figura do diretor – autorizando a aplicação de tal projeto e permitindo então a inclusão do mesmo no cronograma de atividades rotineiras.

7. Objetivo geral:

Investigar o conhecimento que os adolescentes que cumprem medida socioeducativa possuem sobre as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e métodos contraceptivos, com o intuito de proporcionar/aperfeiçoar tais conhecimentos já existentes sobre a educação sexual, além de conhecer a compreensão que esses adolescentes têm sobre o papel das Unidades de Socioeducação na educação sexual.

8. Objetivos específicos:

- Debater com os adolescentes o descobrimento da sexualidade e do sexo;
- Identificar os fatores de vulnerabilidade dos adolescentes para o contágio de ISTs e paternidade precoce;
- Proporcionar educação em saúde no Cense Waldir Colli para a prevenção das ISTs e o planejamento familiar entre adolescentes.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A unidade em questão não contempla a Terapia Ocupacional como parte da equipe técnica, tendo nesta equipe: enfermagem, serviço social, pedagogia e psicologia, encontrando-se, assim, despojada dos serviços

de um terapeuta ocupacional. Não houve, no histórico da unidade, a prestação de serviço em Terapia Ocupacional, cabendo significativas demandas desassistidas e que justificam a execução de um projeto como o proposto, a ser aplicado após o período de realização da pós-graduação em questão.

A saber, a Terapia Ocupacional é vista como agente de promoção de saúde, entendendo que a sexualidade é um componente indispensável ao ser humano por significar um agente equilibrador da qualidade de vida, juntamente com as demais áreas de desempenho. Cabe, então, aos profissionais de reabilitação — em especial ao terapeuta ocupacional — fornecer conhecimentos referentes à atividade sexual, construindo, em parceria, uma estratégia de solução para o problema, procurando orientar além do limite do atendimento individual, abrangendo os parceiros e familiares (quando possível e/ou necessário), possibilitando, assim, de modo eficaz, a realização pessoal do indivíduo (Almeida, Souza, Zanona, 2018).

Considerando uma das áreas de atenção e cuidado da Terapia Ocupacional as Atividades de Vida Diária (AVD), vale defini-las como um conjunto de atividades nas quais as pessoas se envolvem em uma situação da vida — participação —, fazendo parte de uma dimensão classificada como área ocupacional. A partir desse conceito, é importante destacar que o desempenho sexual é uma “atividade sexual” relacionada ao envolver-se em atividades que proporcionem satisfação sexual e/ou satisfaçam as necessidades relacionais ou reprodutivas. A atribuição do desempenho sexual como uma função encontra-se diretamente relacionada, para terapeutas ocupacionais, à “saúde sexual”, a partir de uma dimensão fisiológica, especialmente dadas as questões de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e saúde reprodutiva (Correa *et al.*, 2023).

A promoção da saúde sexual e reprodutiva é uma ação relevante para terapeutas ocupacionais, que podem atuar de forma participativa: utilizando-se do lúdico (ex.:

jogos) para abordar a temática e gerar uma maneira mais envolvente do público-alvo (como os adolescentes e jovens, neste projeto) com o conteúdo e as discussões, favorecendo e facilitando o aprendizado ao promover uma discussão “mais leve” sobre o tema, considerado, muitas vezes, um tabu em nossa sociedade (Correa *et al.*, 2023).

Os limites cronológicos da adolescência, definidos pela Organização Mundial da Saúde, estão entre 10 e 19 anos; já de acordo com as normas e políticas de saúde do Ministério da Saúde do Brasil, os limites estão entre as idades de 10 a 24 anos. Ainda, no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos e, em casos excepcionais (quando disposto em lei), pode ser aplicada até os 21 anos de idade (Brasil, 1990).

Menores de 25 anos têm sido identificados, em estudos, como parte expressiva da população com uso menos consistente de preservativo, o que permite concluir que a atividade sexual desprotegida e precoce do adolescente é um importante fator de risco para a exposição às IST e à gravidez não planejada, apesar de a população ter conhecimento de que o uso do preservativo é importante para prevenir infecções transmitidas pela via sexual. Os jovens apresentam maiores proporções de seu uso; entretanto, ainda está longe de atingir níveis satisfatórios (Almeida *et al.*, 2017).

Para Amoras, Campos & Beserra (2015), atentar para a sexualidade dos adolescentes é uma necessidade que pode contribuir para reduzir problemas no que diz respeito à sua vida pessoal e social. Nesse contexto, o atual projeto ressalta o papel fundamental da socioeducação na educação sexual, visto que este ambiente também se apresenta adequado para a aprendizagem acerca dos métodos de prevenção da gravidez precoce e das IST.

Cabe ainda considerar a importância das unidades de socioeducação como mediadoras entre a família e o adolescente, validando ainda mais este projeto associado ao objetivo de investigar o conhecimento de adolescentes

relacionado às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), AIDS e gravidez, apresentando, nestes moldes, significativa importância no atual cenário da saúde — em especial considerando que a gravidez precoce (muitas vezes indesejada) e as IST são fatores importantes que podem influenciar de modo adverso a saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes, comprometendo o processo natural de crescimento e desenvolvimento físico e emocional.

Portanto, atentar para a sexualidade dos adolescentes é uma necessidade que contribui para reduzir problemas relativos à sua vida pessoal e social. Por conseguinte, tem reflexos na sociedade como um todo, pois interfere em índices de mortalidade de adolescentes, baixa escolaridade, desemprego, abandono de menores, entre outros (OMS, 1995).

A partir de estudos realizados por Almeida *et al.* (2017), quatro foram as principais categorias temáticas quando abordados os conhecimentos de adolescentes relacionados às IST e gravidez, sendo estas: sexualidade e educação sexual; compreensão de comportamentos de risco; conhecimento de IST/AIDS; conhecimento e práticas de prevenção. O estudo revelou a necessidade de ações educativas de prevenção para os adolescentes, uma vez que a falta de informações tem contribuído para sua vulnerabilidade. Também nesse estudo supracitado, foi identificado que os adolescentes reconhecem a importância da educação sexual, e tão logo justifica-se, também neste aspecto, a importância da implementação de estratégias de promoção e de proteção à saúde sexual no ambiente socioeducativo, para contribuir e fortalecer o autocuidado.

No campo da Terapia, de acordo com Correa *et al.* (2023), cabe afirmar que, na atualidade, a discussão sobre o sexo e a sexualidade é abrangente e insere os determinantes sócio-históricos e culturais na reprodução da sexualidade enquanto componentes da identidade humana e dos processos de envolvimento ocupacional. Assim, a exploração dessas áreas também pode ser uma experiência de sofrimento e restringir a participação

na vida social, como em situações de adoecimento, deficiência, problemas sociais, políticos e econômicos, além da exposição à pornografia, drogas, importunação e violência sexual.

Desse modo, a não abordagem do desempenho sexual pode acarretar sérias consequências para os clientes da área de Terapia Ocupacional e também para a prática profissional como um todo, visto que pode afetar a construção da identidade, das ocupações, dos papéis sociais, da autoimagem, dos relacionamentos, do bem-estar psíquico, além da possibilidade de caracterização de ato de negligência no cuidado em saúde e na garantia de direitos sociais, bem como de negligência às demandas da população atendida (Correa *et al.*, 2023).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Elaboração das propostas de ações a serem desenvolvidas (caixa de perguntas, rodas de diálogo, vídeo-debate, cartazes informativos, jogos educativos, glossário etc.);
- Apresentação dos objetivos do projeto e das propostas de ações para os demais servidores do Cense Waldir Colli;
- Elaboração/organização dos materiais a serem utilizados nas atividades;
- Organização do espaço físico onde as atividades ocorrerão (solário da instituição);
- Apresentação prévia de algumas das atividades aos adolescentes – preconizando a participação dos mesmos na elaboração e proposição de atividades, com base em metodologias ativas (fazer *com*, e não *para*);
- Reunião da equipe de servidores e adolescentes em local específico para a realização das ações práticas do projeto, conforme cronograma de aplicação;
- Avaliação das ações por parte da equipe e dos adolescentes;
- Coleta de *feedbacks* a respeito das ações realizadas.

11. Metodologia:

O desenvolvimento dos conteúdos a serem propostos dar-se-á por meio de reuniões com a equipe de servidores (inicialmente – primeiras pautas), bem como pela realização de atividades e levantamento de pautas por parte dos adolescentes no que tange à educação sexual. Essas ações acontecerão no Cense Waldir Colli, sem uma frequência previamente determinada, considerando a conveniência da instituição e a disponibilidade da equipe de trabalho.

Serão utilizados equipamentos como televisores, aparelho de som e caixa amplificadora, papéis variados, cartolinas, canetas comuns e *pilot*, tesoura sem ponta, cola, revistas, além de recursos pedagógicos como cruzadinhas e caça-palavras – com o objetivo de obter subsídios que proporcionem condições para o desenvolvimento de um plano de trabalho dentro das questões abordadas.

As atividades previamente propostas serão aplicadas com a presença dos adolescentes internados em regime fechado no Cense Umuarama e dos servidores, com previsão de duração de 1 hora por encontro, a serem realizados durante o primeiro semestre de 2025.

Será realizada uma avaliação das ações desenvolvidas, por meio da coleta de opiniões dos adolescentes e também da equipe de servidores.

Por fim, haverá reuniões com a equipe para avaliação dos resultados alcançados e identificação de possíveis melhorias na proposta, bem como para a análise da pertinência do projeto com vistas à sua manutenção na grade de atividades da instituição no segundo semestre de 2025.

12. Metas:

- Atender aos 15 adolescentes internados em regime fechado na unidade Cense Waldir Colli;

- Elaborar um glossário com os principais termos relacionados à educação sexual (pelo menos 25 termos) e buscar sua reprodução para divulgação nas Unidades de Socioeducação do Paraná;
- Produzir cartazes, ao longo do projeto, com “mitos e verdades” sobre a sexualidade (um por encontro) e disponibilizá-los nos espaços comuns da unidade, com o objetivo de estimular conversas informais sobre o tema; ao final do projeto, compilar todas as informações levantadas em uma cartilha, que servirá como material pedagógico e educativo.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

- Elaboração de uma ficha avaliativa a ser preenchida por todos os participantes, abordando: clareza e importância dos conteúdos abordados; satisfação com a participação; sugestões e críticas ao projeto;
- *Feedbacks* verbais e avaliação escrita ao final de cada encontro;
- Espaço para sugestão de novas pautas referentes à temática e avaliação das pautas anteriormente abordadas após as sugestões;
- Observação do engajamento dos participantes.

Referências utilizadas:

ALMEIDA, S.; SOUZA, R. F.; ZANONA, A. F..Intervenção da Terapia Ocupacional no desempenho ocupacional na sexualidade de pessoas com lesão medular: relato de caso. **Revista Ocupación Humana**. Vol. 18 (1), p. 50-64, 2018.

ALMEIDA, Rraas, *et al.* Conhecimento de adolescentes relacionados às doenças sexualmente transmissíveis e gravidez. **Rev Bras Enferm**. 2017;70(5):1033-1039.

AMORAS, B.C.; CAMPOS, A. R.; BESERRA, E. P.. Reflexões sobre vulnerabilidade dos adolescentes a infecções sexualmente transmissíveis. **Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**. Macapá, v. 8(1), p. 163-171, jan.-jun. 2015

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília (DF): Ministério da Justiça; 1990.

CORREA, R. L., *et al.* O desempenho sexual na prática de terapeutas ocupacionais do Brasil. **Rev Ter Ocup Univ São Paulo**. jan.-dez.; 33(1-3), p.1-13. 2023.

OMS – Organização Mundial de Saúde. **La Salud de los Jóvenes: um reto y uma esperanza**. Geneva: WHO; 1995.

PROJETO 7

“SEMEANDO SONHOS”: CONTRIBUIÇÕES
AO DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE
PLANEJAMENTO NA SOCIOEDUCAÇÃO

Luana Parizotto
Jéssica Nathana Dutra Lemos

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Bacharel em Psicologia (2018) CRP/PR: 08/27865 – IS/SC: 12/22990 e Tecnóloga em Segurança do Trabalho (2022).

Técnica em Segurança do Trabalho (2022).

Especialista em Psicologia Organizacional, do Trabalho e Neuropsicologia.

Pós-Graduada em Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Pós-Graduada em Neuroaprendizagem e Pós-Graduada em Gestão do Comportamento e Interatividade em Organizações.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Psicóloga Perita CAJU/TJPR.

2. Local e período de execução do projeto:

Psicóloga estatutária da Prefeitura Municipal de Bituruna/PR, atuante na Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário, através do Cras, Casa Lar e Coordenação das Medidas Socioeducativas.

As Medidas Socioeducativas na modalidade de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, são desenvolvidas através do Projeto Semeiar já existente desde o ano 2023 em nosso município. O projeto funciona de maneira descentralizada em 03 instituições municipais denominadas Clube do Abelhinha, Clube do Formiguinha e Clube dos Amiguinhos.

Após a demanda judicial, o primeiro atendimento de acolhimento e psicossocial é realizado pela Psicóloga e pela Assistente Social atuantes do Cras, onde na sequência o adolescente é encaminhado ao clube mais próximo de sua residência, para então escolher a atividade de oficina pedagógica que irá participar, onde hoje contamos com as oficinas de esporte, arteterapia, teatro, violão, coral, design gráfico e mídias sociais.

No decorrer do cumprimento da MSE – PSC/LA, o Projeto SEMEANDO SONHOS será implementado as atividades já existente, com encontros de atendimento dinâmico com o serviço de psicologia social no Cras, onde serão realizado atividades com os adolescentes, com intuito de plantar idéias de um futuro promissor e o planejamento para que então possam alcançar os sonhos estipulados pelos adolescentes.

3. Situação-Problema:

No público adolescente atendido, observa-se o desinteresse no comprometimento escolar e no futuro profissionalizante. Muitos adolescentes na faixa etária de 15, 16 e 17 anos já estão em Evasão Escolar, pelo motivo de estarem trabalhando de maneira informal, na maioria dos casos de diaristas rurais, passando a maior parte do tempo no interior do município, impossibilitando a rotina escolar e dificultando a rotina de cumprimento de MSE – PSC/LA.

4. Causas/nós críticos:

- Histórico familiar de vivências de violências;
- Histórico familiar de Evasão Escolar;
- Desinteresse em estudar e Evasão Escolar;
- Histórico familiar em trabalhos informais e rurais;
- Início precoce em trabalhos informais e rurais;
- Desenvolvimento precoce de núcleos familiares;
- Gestações precoces;
- Uso de drogas lícitas e ilícitas;

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida e suas famílias.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Equipe multidisciplinar do Cras: Psicóloga e Assistente Social;
- Professores e educadores sociais do Projeto Semear;
- Famílias dos adolescentes.

6.1 Recursos:

- Salas de atendimento e materiais pedagógicos para oficinas.

7. Objetivo geral:

Promover a socioeducação e o desenvolvimento integral dos adolescentes, contribuindo para a redução da evasão escolar e o aumento da empregabilidade.

8. Objetivos específicos:

- Desenvolver habilidades sociais e emocionais nos adolescentes.
- Estimular o interesse em estudar e planejar o futuro profissional.
- Fortalecer a relação familiar e comunitária.
- Prevenir o uso de drogas lícitas e ilícitas.
- Promover a igualdade de gênero e oportunidades.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O projeto “Semeando Sonhos” tem como objetivo promover a socioeducação e o desenvolvimento integral dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida. A justificativa para este projeto está baseada na necessidade de intervenção precoce e eficaz para evitar a evasão escolar e o aumento da empregabilidade entre os adolescentes.

A fundamentação teórica deste projeto está baseada nos princípios da socioeducação, que enfatiza a importância da educação como um processo de desenvolvimento integral do indivíduo. A socioeducação busca promover a autonomia, a crítica e a participação ativa dos indivíduos na sociedade (Freire, 1970).

Além disso, o projeto também se baseia nos princípios da psicologia social, que enfatiza a importância da interação social e da influência do ambiente na formação da personalidade e do comportamento (Bandura, 1977). A teoria da aprendizagem social explica como os indivíduos aprendem novos comportamentos e atitudes por meio da observação e da imitação (Bandura, 1977).

O desenvolvimento integral é outro conceito fundamental para este projeto. O desenvolvimento integral busca promover a saúde, a educação e a participação ativa dos indivíduos na sociedade (Erikson, 1963).

A teoria do desenvolvimento psicossocial explica como os indivíduos se desenvolvem ao longo da vida por meio da interação com o ambiente (Erikson, 1963).

Portanto, o projeto “Semeando Sonhos” está fundamentado em uma base teórica sólida que enfatiza a importância da socioeducação, da psicologia social, do desenvolvimento integral e da teoria da aprendizagem social. Esse projeto busca promover a socioeducação e o desenvolvimento integral dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Realização de encontros de atendimento dinâmico com o serviço de psicologia social no Cras;
- Desenvolvimento de atividades com os adolescentes para plantar idéias de um futuro promissor e o planejamento para alcançar os sonhos estipulados;
- Fortalecimento da relação familiar e comunitária;
- Prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas;
- Promoção da igualdade de gênero e oportunidades.

11. Metodologia:

- Encontros semanais com os adolescentes para desenvolver as atividades propostas;
- Utilização de técnicas de psicologia social para promover a interação e a motivação dos adolescentes;
- Avaliação contínua do progresso dos adolescentes e ajustes nas atividades conforme necessário.

12. Metas:

- Reduzir a evasão escolar entre os adolescentes em 20%;
- Aumentar a empregabilidade entre os adolescentes em 30%;
- Fortalecer a relação familiar e comunitária entre os adolescentes em 40%;
- Prevenir o uso de drogas lícitas e ilícitas entre os adolescentes em 50%;
- Promover a igualdade de gênero e oportunidades entre os adolescentes em 60%.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

- Avaliação contínua do progresso dos adolescentes;
- Avaliação final do projeto;
- Elaboração de um relatório final com os resultados e recomendações;
- Acompanhamento dos adolescentes após a conclusão do projeto para avaliar a sustentabilidade dos resultados.

Referências utilizadas:

ALMEIDA, A. C. G. **Socioeducação**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Cortez, 2013.

BANDURA, A. **Teoria da Aprendizagem Social**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall, 1977.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Estabelece o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2012.

ERIKSON, E. H. **Infância e Sociedade**. Nova York: W.W. Norton & Company, 1963.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

PROJETO 8

SOCIOEDUCAÇÃO, PRIVAÇÃO
DE LIBERDADE E OS DESAFIOS
DO ATENDIMENTO A ADOLESCENTES
COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS

Ivone Maria Kutelak
Everton Ledo da Rocha

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Me chamo Ivone Maria Kutelak, nasci, no dia trinta e um (31) de maio, de um mil novecentos e sessenta e três (31/05/1963), mas fui registrada, em vinte e seis de junho, do mesmo ano (26/06/1963) no município de Itainópolis SC. No Bairro Alto Paraguaçu. Estou com sessenta e um anos. Em junho de um mil novecentos e oitenta e seis (06/1986), vim morar em Curitiba; na época com vinte e três (23) anos. Escolaridade: contava apenas com a quarta série. Fui trabalhar em casa de família, mas percebi que precisava evoluir no conhecimento. Procurei então o Centro de Estudos Supletivos, fiz a prova de equivalência para comprovar a quarta série, fiz o ginásio na época, e depois disso fiz o segundo grau. Toda essa parte foi realizada em Estudos Supletivos. Após esse período fiz curso técnico em Enfermagem, para encurtar a história estou no Cense Fazenda Rio Grande à dezoito (18) anos atuando na área da saúde.

2. Local e período de execução do projeto:

Trabalho será realizado no Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande, Paraná. Unidade de privação de liberdade em meio fechado.

A execução do mesmo será realizada entre os meses de janeiro e fevereiro de 2025.

3. Situação-Problema:

Adolescente em conflito com a Lei, especialmente aqueles com transtornos psiquiátricos, enfrentam desafios complexos e específicos. Esses desafios podem ser agravados por deficiências físicas, cognitivas, emocionais ou comportamentais. Adolescentes que não aderem aos programas socioeducativos, exigindo atenção especial dos agentes de segurança, agentes da saúde e da equipe técnica. Neste contexto o adolescente necessita receber todos protocolos e cuidados para sentir-se acolhido e amparado dentro dos parâmetros dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

4. Causas/nós críticos:

Adolescentes com transtornos psiquiátricos que não entendem e não aceitam a privação de liberdade e geram dificuldades no atendimento de saúde.

5. Público-alvo:

Este projeto tem a intenção de levar um pouco de conhecimento para as famílias, servidores, agentes socioeducativos e a população em geral.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O encontro acontecerá em dia de visita das famílias, será servido um lanche.

Neste dia será necessário a contribuição dos agentes socioeducativos, da equipe de apoio e a equipe da pastoral.

7. Objetivo geral:

Analisar as dificuldades no atendimento de saúde no sistema socioeducativo, aos adolescentes com transtornos psiquiátricos.

8. Objetivos específicos:

- Levantar as principais causas que levam os adolescentes com transtorno psiquiátrico a cometerem atos infracionais.
- Descrever o perfil comportamental do adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa.
- Descrever os cuidados que devem ser prestados pela equipe de saúde aos adolescentes com transtorno psiquiátrico.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

1 - Principais causas que levam os adolescentes com transtorno psiquiátrico a cometerem atos infracionais.

Transtornos que podem levar a transgressão das regras e ao cometimento de atos infracionais:

Transtorno de conduta; déficit de atenção (TDH), hiperatividade, transtornos de humor com depressão, transtornos por uso de substâncias psicoativas ou medicamentosas, transtornos de personalidade antissocial em evolução.

Os transtornos acima citados, quando não detectados e não tratados a tempo podem de alguma forma induzir o adolescente a cometer atos infracionais.

Adolescentes com transtorno de conduta, hiperatividade, depressivos, antissociais e em uso de substâncias psicoativas apresentam comportamentos de violação de regras persistentes, a agressividade, impulsividade e desrespeito aos direitos dos outros, a negação a assimilar regras são atos que levam a cometer infração. Possuem dificuldade em avaliar as consequências que contribuem para comportamentos de risco para si e para o outro. Suas emoções desreguladas e podem levar a comportamentos autodestrutivos ou auto agressivos como, automutilação pode se agravar com o uso abusivo de substâncias psicoativas e álcool podendo aumentar a probabilidade de comportamentos inadequados, tornando-o antissocial, caracterizado por insensibilidade às normas sociais e falta de empatia. Esse transtorno pode ser um fator significativo nos atos infracionais.

Outros fatores que interferem na conduta do adolescente são socioeconômicos e culturais: A desigualdade social, pobreza, falta de oportunidades e o acesso limitado à educação levam o adolescente à prática de atos infracionais como meio de sobrevivência ou integração nos grupos. O ambiente social onde está inserido influencia de maneira

considerável, ainda mais se no meio onde o mesmo vive há altas taxas de criminalidade e violência, pode normalizar os comportamentos infracionais.

Outro fator importante é o suporte comunitário; a ausência de redes de apoio, como projetos sociais ou atividades sociais e de lazer, podem aumentar o risco de envolvimento com atos ilícitos. Experiências de abuso físico, emocional ou sexual e a negligência predispõe adolescentes a desenvolver comportamentos problemáticos.

Conflitos familiares, violência doméstica, instabilidade, superações conflituosas afetam a saúde mental e o comportamento do adolescente principalmente para aquelas crianças/adolescentes que possuem predisposição para tal. Pais ou pessoas que são cuidadoras e participam de atividades ilegais ou apresentam comportamentos disfuncionais podem também influenciar negativamente o adolescente.

Fatores Individuais: baixa estima emocional, Adolescentes com dificuldade de controlar impulsos e emoções intensas, busca por aceitação para obter validação ou pertencimento em grupo de pares, vivências familiares traumáticas, eventos estressores, todos esses fatores podem desencadear comportamentos infracionais como resposta emocional.

2 - Perfil comportamental do adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa.

O perfil comportamental do adolescente durante o cumprimento de medida socioeducativa pode variar significativamente, dependendo de fatores como o tipo de medida aplicada(internação, semiliberdade, liberdade assistida, entre outros) o histórico pessoal, familiar e social do jovem, além do contexto institucional e do acompanhamento psicossocial oferecido. Observados alguns aspectos como fatores emocionais e psicológicos, oscilação emocional, sentimento de culpa ou negação, resiliência ou vulnerabilidade.

Muitos adolescentes podem apresentar instabilidade emocional alternando entre momentos de resistência, apatia ou revolta e momentos de aceitação ou reflexão sobre suas atitudes. Podendo ainda demonstrar arrependimento e reconhecer a necessidade de mudança, enquanto outros negam a responsabilidade pelos atos cometidos.

O ambiente Socioeducativo pode revelar tanto a capacidade do adolescente de lidar com adversidades quanto sua fragilidade psicológica diante dos traumas e desafios.

Relacionamento com autoridade, resistência a regras, aceitação gradual. Inicialmente, é comum que o adolescente apresente resistência às normas e limites impostos pela instituição, especialmente se não estiver habituado a seguir regras em seu contexto de origem. Porém, com o tempo e mediante intervenções socioeducativas consistentes, muitos começam a se adaptar e até se engajar em atividades que promovam a sua reintegração. Participação em atividades pedagógicas, culturais, e profissionais tendem a melhorar o quadro de desinteresse do adolescente em busca por reconhecimento e pertencimento na sociedade. A presença familiar comprometida com o adolescente e engajada no processo socioeducativo, tem a influenciar positivamente o comportamento do adolescente em cumprimento das suas medidas. Já a falta ou ausência desse vínculo familiar aumenta os desafios no cumprimento das medidas e dificulta a ressocialização.

3 – Cuidados que devem ser prestados pela equipe de saúde aos adolescentes com transtorno psiquiátrico.

Os cuidados prestados pela equipe de saúde a adolescentes com transtornos psiquiátricos devem ser abrangentes, individualizados e interdisciplinares, considerando os aspectos biopsicossociais dessa fase da vida.

Avaliação e diagnóstico preciso. Realizar uma anamnese completa, considerando aspectos psicológicos, emocionais e sociais. Aplicar escalas e testes psicométricos quando necessário. Envolver a família no processo diagnóstico.

Realizar acompanhamento psicoterapêutico individual, atendimento psiquiátrico para avaliação e conduta medicamentosa, ou quando possível realizar terapia familiar para melhorar o suporte e a comunicação no ambiente doméstico.

A abordagem multidisciplinar envolve um atendimento coordenado para garantir a continuidade no tratamento, identificando fatores desencadeantes e sinais precoces de descompensação. Desenvolvendo planos de segurança para risco de automutilação ou suicídio, disponibilizando suporte emergencial quando necessário.

Incentivar o adolescente a participar das decisões sobre seu tratamento, estimular o desenvolvimento de habilidades para a vida adulta, trabalhar a autoestima e construção de identidade saudável.

A abordagem deve ser humanizada respeitando a individualidade e promovendo um ambiente de acolhimento e confiança.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Pesquisar em fontes seguras sobre o tema: “transtornos psiquiátricos em adolescentes” para entender o assunto.

Repassar aos agentes socioeducativos o cronograma do evento. Agendar a visita no local, dia e hora para a realização de palestra. Será servido um lanche para os participantes e assistentes.

Confeccionar material informativo sobre os cuidados do adolescente com transtorno Psiquiátrico

11. Metodologia:

Este projeto terá seu início com uma pesquisa em fontes seguras sobre o tema: “transtornos psiquiátricos em adolescentes” para entender o assunto e repassar um pouco desse conhecimento aos agentes socioeducativos a equipe multidisciplinar e também aos familiares do adolescente, a terapêutica aplicada no Cense em prol da saúde do adolescente em cumprimento de medidas.

Agendar as atividades no local do evento, dia e hora para a realização da palestra para os familiares a fim de expor o tratamento proposto.

A reunião iniciará com uma dinâmica, com a apresentação de todos participantes e será explanado o objetivo do encontro. Será debatido o tema “a importância da ajuda familiar e das equipes multiprofissionais” no processo socioeducativo para o adolescente envolvido.

Após a reunião teremos mais um momento de socialização entre familiares e adolescentes onde será servido um lanche para todos. Encerrar o encontro com uma roda de conversa

12. Metas:

OBS: O trabalho em saúde na socioeducação em meio fechado difere do trabalho do Serviço Social, por este motivo nos ateremos aos serviços inerentes ao setor de saúde exclusivamente.

Metas para a saúde será conforme demanda:

- Acompanhamento odontológico. Acompanhamento para consultas clínicas.
- Acompanhamento para consultas psiquiátricas e atendimentos com profissionais da psicologia. Orientação continuada para familiares do adolescente com transtornos psiquiátricos.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A princípio fomos pegos de surpresa, nunca antes houve uma capacitação assim, voltada a desenvolver teoricamente ações para serem avaliadas por profissionais professores. As atividades que fazíamos eram somente na prática, por isso a dificuldade de descrever o projeto.

Essa atividade foi muito importante para que pudéssemos perceber que somos capazes de realizar um trabalho documentado e voltado ao bem-estar do socioeducando, ainda mais quando se trata de adolescente com transtorno psiquiátrico.

Ao ser levado ao conhecimento de familiares dos adolescentes e equipe o projeto foi aceito e com expectativa positiva para a realização do evento.

O encontro será realizado em junho de 2025 devido o cronograma de outras ações desenvolvidas no CENSE. Porém as conversas com familiares têm nos motivado a realizar o encontro, até mesmo por sentirem que a socioeducação é um ponto de apoio para auxiliá-los no tratamento ao adolescente.

Referências utilizadas:

BAPTISTA, M. N.; Moreno, A. L.; Oliveira Filho, P. J. **Psicopatologia na adolescência**: teoria e prática. São Paulo: Pearson, 2019.

BORDIN, I. A.; Paula, C. S. Transtornos psiquiátricos na infância e adolescência: desafios e estratégias. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 29, supl. 1, p. S55–S56, 2007.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 18 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes nacionais para a atenção à saúde de adolescentes e jovens**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens.pdf. Acesso em: 18 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 18 jul. 2025.

GOULART, D.; Mota, C. P. Adolescência, comportamentos delinquentes e fatores de risco psicossociais: uma revisão sistemática. **Psicologia, Saúde & Doenças**, Lisboa, v. 20, n. 3, p. 710–728, 2019.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Relatórios e estudos sobre políticas públicas voltadas para adolescentes em conflito com a lei no Brasil**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 18 jul. 2025.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **Adolescent mental health**. Geneva: WHO, 2021. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/adolescent-mental-health>. Acesso em: 18 jul. 2025.

SILVA, T. L.; Costa, L. F.; Pereira, C. M. Saúde mental na adolescência: desafios e estratégias de intervenção. **Revista Brasileira de Psicologia**, v. 7, n. 2, p. 45–60, 2021.

SOUZA, L. M.; Penso, M. A. Adolescência, infração e saúde mental: reflexões a partir de dados epidemiológicos. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 120–132, 2013.

UNICEF Brasil. **Informações, dados e ações sobre adolescência e juventude**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil>. Acesso em: 18 jul. 2025.

PROJETO 9

PRÁTICA PSICANALÍTICA NO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO: COMO MEIO
DE ESCUTA COM ADOLESCENTES
EM CONFLITO COM A LEI

Maindra Aparecida Mafra
Kelyn Caroline Bueno

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Me chamo Maindra Mafra, tenho 38 anos. Sou formada em Administração e Psicanálise, com pós-graduação em Gestão Pública pela UFPR. Trabalho na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, no setor de contratos de limpeza, asseio e conservação, que atendem aos Centros de Socioeducação – CENSE e Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná. Sou mãe de uma adolescente de 12 anos e estou divorciada há 12 anos.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto de intervenção proposto tem hipótese de aplicação por um período de 6 meses, tendo sua execução na Casa de Semiliberdade Feminina Regina Fischer Pessuti, em Curitiba, destinada ao atendimento socioeducativo de adolescentes que cometem atos infracionais. O espaço, de 481 m² de área construída e 1.848 m² de área total, conta com cozinha, jardim, biblioteca, salas de aula, estudos e atividades, e oito dormitórios. A capacidade total é de 18 vagas.

3. Situação-Problema:

A problemática a ser discutida refere-se aos comportamentos que levam, cada vez mais, adolescentes a apresentarem comportamentos agressivos, nos quais desrespeita-se o direito do outro, prejudicando, assim, o meio em que socializa e a sua própria liberdade. O presente trabalho pretende discutir possíveis contribuições de operadores da psicanálise (tais como escuta, transferência e desejo) na prática de atendimento aos adolescentes que circulam nos espaços socioeducativos como forma de tratamento. A teoria psicanalítica é a teoria que estuda a personalidade e o seu desenvolvimento.

Os adolescentes já contam com atendimento psicológico no local, que é a ciência que estuda o comportamento humano e os processos mentais, como emoções, motivação e

cognição. O objetivo é diagnosticar, compreender e orientar a mudança de comportamentos. Os psicólogos podem atuar com várias abordagens, como a terapia cognitivo-comportamental, terapia positiva, terapia humanista, entre outras. Já a psicanálise é uma teoria psicológica que analisa o inconsciente para compreender a mente humana. O objetivo é ajudar o paciente a compreender a origem de seus comportamentos disfuncionais, traumas e pensamentos equivocados, personalidade e o seu desenvolvimento, conflitos inconscientes entre diferentes partes da personalidade. A psicanálise é uma abordagem terapêutica mais longa e exploratória, que estimula o paciente a falar livremente sobre seus pensamentos, emoções e experiências (sem julgamentos).

A principal diferença entre um psicólogo e um psicanalista é a abordagem terapêutica utilizada. Com isso, objetiva-se compreender ou investigar as causas, “motivações” ou até mesmo transtornos disfuncionais que contribuíram para que o menor cometesse um ato infracional, como assassinato, furto, estupro. A abordagem psicanalítica vem como um complemento junto à psicologia a ser aplicada aos menores, a fim de trazer mais resultados satisfatórios para a cura do sintoma e de seus traumas, possibilitando que o adolescente retorne mentalmente saudável ao meio em que vive.

4. Causas/nós críticos:

- Trauma crônico: resultado da exposição constante a eventos estressantes;
- Trauma agudo: resultado de um único evento estressante ou perigoso;
- Trauma complexo: resultado da exposição a vários eventos traumáticos;
- Trauma secundário: resulta de estar em contato com alguém que passou por um acontecimento traumático;

- Sintomas: negação, vômitos ou náuseas, tristeza, vergonha, insônia, confusão, ansiedade, tremores pelo corpo, sensação de estar anestesiado, apatia, choque, taquicardia, suor excessivo, culpa, medo, desesperança, desconforto intestinal e dificuldade de concentração;
- Angústias em relação a: traição, abuso de poder, negligência na infância, divórcio, violência física, emocional e/ou sexual; perda de alguém próximo, acidente de trânsito, assalto, violência doméstica, convivência com uma doença grave, testemunhar a morte de alguém, desastre natural, relacionamento abusivo, encarceramento e sequestro;
- Falta de autoestima e falta de perspectiva de futuro.

5. Público-alvo:

Adolescentes femininas de até 21 anos que cometeram ato infracional e, com isso, receberam uma medida socioeducativa em meio fechado, mais branda que a internação, executada na modalidade casa- albergue.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para que o projeto seja implantado, é necessária a autorização do Secretário, da Diretora-Geral, da Chefia Imediata e do Diretor da Unidade do Estado da Justiça e Cidadania – SEJU. A Casa de Semiliberdade Feminina já conta com 15 servidores, entre agentes de segurança socioeducativos, assistentes sociais, auxiliares administrativos, motoristas, psicólogos e terapeutas ocupacionais, que compõem a equipe multidisciplinar de atendimento às adolescentes.

6.1 Recursos:

- Recursos financeiros para locomoção;
- Ficha de anamnese;

- Lenço em papel;
- Caneta;
- Espaço para a escuta;
- Sofá;
- Mesa e cadeira.

7. Objetivo geral:

Objetiva-se proporcionar a escuta (associação livre) de forma individual com cada adolescente, com o intuito de entender melhor seus sentimentos e emoções e como eles refletem as suas representações mentais, como sonhos, desejos, pensamentos e lembranças, contribuindo com o processo de autocura e ressocialização.

8. Objetivos específicos:

- Ajudar o paciente a compreender a origem de seus comportamentos disfuncionais, traumas e pensamentos equivocados, aprendendo que muitas das suas atitudes e modos de pensar possuem relação com o psicanalista;
- Tratar transtornos mentais gerados durante sua vida;
- Desenvolver vínculo entre terapeuta e paciente, a fim de compreender os processos reprimidos pelo subconsciente, que geram sintomas como a angústia ou a ansiedade. Todo esse acompanhamento é realizado por meio da interpretação das ações e pensamentos do indivíduo;
- Compreensão do funcionamento da mente humana a partir do entendimento de que os processos psíquicos são totalmente inconscientes e guiar o paciente para que este encontre, dentro da própria mente, as respostas que precisa para curar medos, angústias e outros sintomas.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Apesar das propostas de ressocialização, a socioeducação, mesmo através das medidas socioeducativas, segue apresentando altos índices de reincidência infracional. Tal retrato nos faz questionar: o que leva tantos desses jovens a retornarem ao chamado “mundo do crime”, mesmo após o cumprimento de uma medida? A fim de compreender melhor a responsabilização juvenil a partir da psicanálise, acreditamos que tal discussão é fundamental para que se criem ações socioeducativas de cunho crítico e emancipatório, que sejam realmente capazes de impactar na diminuição da reincidência infracional na vida dos jovens. A leitura que a psicanálise oferece sobre a violência juvenil e sobre a adolescência como operação psíquica escancara a importância de trabalharmos com o Outro dos adolescentes – suas famílias, os trabalhadores da socioeducação, o Estado e a sociedade.

Indo ao encontro disso, temos a responsabilização subjetiva e a corresponsabilização social como dois conceitos que, se pensados de forma articulada, podem contribuir no processo de criação de ações socioeducativas que sejam mais efetivas em seus propósitos declarados.

A psicanálise toma a adolescência enquanto uma importante operação psíquica a ser realizada pelo sujeito em decorrência da organização do laço social contemporâneo (Ruffino, 1993; Rassial, 1997). Nesse contexto, a saída da infância lança o sujeito ao adolecer, essa espécie de limbo em função da ausência de um lugar de fala. Confrontado com esse não-lugar, restaria ao adolescente o árduo trabalho de renovar as referências de sua filiação, o que também pode ser tomado em termos de uma necessidade de reorganização do gozo e da construção de um novo lugar de enunciação.

No caso dos adolescentes em conflito com a lei, que tipo de discursos eles encontram disponíveis para poder operar sua passagem adolescente? Para responder a isso, talvez seja interessante refletir sobre o fato de que, mesmo

sendo um termo incorreto e pejorativo, a sociedade segue se referindo aos jovens infratores como “menores”. Como discutimos no traçado histórico, trata-se de uma expressão carregada de estigma, sendo a perpetuação de seu uso um indicativo que evidencia as marcas da desigualdade que ainda não conseguimos superar (Strzykalski; Gurski, 2020). Como produzir um novo nome para si através da criação de laços de pertencimento e reconhecimento social, se os discursos que os jovens encontram majoritariamente na cultura são de caráter mortífero, desejosos por seu encarceramento e/ou extermínio? (Strzykalski, 2019). Eleitos como os sujeitos matáveis de nosso tempo, eles não estariam fazendo da reincidência infracional um modo de incluir-se pela via da exclusão? (Gurski, 2017).

De nossa parte, pensamos que as preconizações do ECA e do SINASE aproximam-se, realmente, de uma concepção de sujeito tal como esse é pensado desde a psicanálise. Contudo, na prática, ao analisarmos os discursos sociais hegemônicos que seguem falando por esses jovens, ainda há uma compreensão do adolescente infrator fortemente atravessada pela concepção unívoca de um sujeito produzido no avesso da lei e da ordem social — concepção essa que se aproxima da lógica do sujeito cartesiano (Brasil, 1990; Brasil, 2012).

Entendemos, portanto, que os atos infracionais dos jovens ainda são bastante balizados por uma lógica individualizante e culpabilizante, tal como vimos ocorrer ao longo de praticamente toda a história do tratamento dado ao público de jovens em situação de vulnerabilidade social. Apesar do importante avanço em nossas políticas, ainda precisamos nos questionar, enquanto sociedade: quais são as problemáticas estruturais que seguem endossando a via da violência como a única saída possível para esses jovens?

Indo ao encontro disso, temos a responsabilização subjetiva e a corresponsabilização social como dois conceitos que, se pensados de forma articulada, podem contribuir no processo de criação de ações socioeducativas que sejam mais efetivas em seus propósitos declarados.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto aos demais servidores(as) da instituição, (Diretoria Geral, Diretor(a) da unidade);
- Visitar o local;
- Determinar onde serão realizadas as terapias junto aos adolescentes;
- Organizar os materiais para atividade, levar o grupo até o local e organizar o espaço para o atendimento;
- Programar dias, horários e locais de atendimento, em escala;
- Inscrição no Curso de Psicanálise – Módulo Supervisão;
- Atendimento psicanalítico com as adolescentes;
- Comunicar os resultados às áreas competentes;
- Acompanhar os resultados.

11. Metodologia:

O projeto será apresentado através de uma reunião presencial com o Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, aqui no Palácio das Araucárias, e será agendada outra reunião para apresentação à Diretora da Casa de Semiliberdade de Curitiba. A minha locomoção será veicular até eles.

Após a aprovação do projeto por ambas as partes, irei visitar a Unidade para a organização do local onde será feito o atendimento junto às adolescentes. Solicitarei a limpeza e organização periódica do local, bem como os patrimônios disponíveis para o atendimento (mesa, cadeira, sofá, caneta e bloco de anotações).

Os atendimentos serão feitos três vezes na semana — às segundas, quartas e sextas-feiras — em horário comercial, com duração de 1 hora cada atendimento. Haverá um agendamento de dias e horários, distribuído entre as 18 vagas do local.

A terapia não terá previsão de início e fim, pois isso depende de cada paciente e de como cada uma vai receber o tratamento.

Os resultados serão apresentados em modelo PDF, enviados por e-mail e comunicados à Diretora do local, com a presença da Assistente Social e da Psicóloga que já realizam os atendimentos às adolescentes da unidade.

Todo o atendimento por mim prestado junto às adolescentes será acompanhado pelo Psicanalista Supervisor do Curso, de forma sigilosa, a fim de supervisionar o meu desempenho e também me possibilitar vivenciar, na prática, todos os fundamentos teóricos estudados na formação.

12. Metas:

- Realizar os agendamentos com todas as 18 vagas de adolescentes para o atendimento psicanalítico.
- Atender 3 vezes na semana;
- Através da terapia, aliviar o sofrimento psíquico, proporcionar uma vida mais consciente e responsável, ressignificar traumas e sentimentos, promover o amadurecimento emocional e o autoconhecimento;
- Através da psicanálise, ajudar os adolescentes a melhorar a relação com os outros, tratar doenças mentais como depressão e ansiedade, curar ou amenizar doenças mentais;
- Em parceria com a Assistente Social e a Psicóloga, oferecer um atendimento preciso com o objetivo de construir um novo conhecimento a respeito do ser humano, da sociedade, da cultura;
- O foco principal desse processo terapêutico será ajudar as adolescentes estabelecer relacionamentos saudáveis com outros indivíduos do seu ciclo social;
- Com a Psicanálise, proporcionar o alívio para uma ampla gama de sintomas psíquicos e psicossomáticos. Além disso, ao resolver o sofrimento emocional, o paciente experimenta uma melhora significativa em seu bem-estar geral, o que contribui para uma vida mais saudável, tanto física quanto mentalmente.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

- Por meio de uma entrevista de triagem, baseada em uma análise psicanalítica que leve em conta a escuta das manifestações inconscientes, serão coletados elementos importantes que possibilitem uma compreensão do desejo que, na concepção freudiana, é o motivo e motor do psiquismo.
- Pergunta-se diretamente ao paciente sobre as expectativas que ele tem em relação ao atendimento psicanalítico.
- Uma escuta atenta ao que o paciente espera do atendimento — e não apenas ao que o profissional tem a oferecer — pode favorecer a reedição de aspectos primitivos na cena transferencial. A partir dessa compreensão, as peças do quebra-cabeça começam a ser conhecidas pela dupla psicanalista-paciente. Assim, é possível verificar a preciosidade da escuta das expectativas do paciente, momento propício à compreensão de sua dinâmica psíquica e do desejo inconsciente inerente às expectativas acerca do atendimento psicanalítico.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, 13 jul. 1990

BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília, DF, 18 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em 03 dez. 2024.

CERIONI, Rita Aparecida Nicioli. HERZBERG, Eliana. **Triagem psicológica:** da escuta das expectativas à formulação do desejo. 2016. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872016000300002. Acesso em: 28 out. 2024.

CIDADANIA, Justiça e. **Nova Casa de Semiliberdade Feminina Regina Pessuti vai atender até 18 adolescentes.** 26 set. 2023. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Nova-Casa-de-Semiliberdade-Feminina-Regina-Pessuti-vai-atender-ate-18-adolescentes>. Acesso em: 24 out. 2024.

CLÍNICA, Psicanálise. **Objetivos da Psicanálise - Psicanálise Clínica.** Disponível em: <https://www.psicanaliseclinica.com/objetivos-da-psicanalise/>. Acesso em: 24 out. 2024.

EDUARDO MAURICIO, Carlos. **Ações sociais de ressocialização na Fundação Casa em Regime de Semiliberdade:** avanços e desafios. 2014. 234 p. Dissertação de Mestrado — UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” Faculdade de Ciências e Letras Campus de Araraquara – SP, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/6d5798ca-f751-427c-9e79-902e7068926d/content>. Acesso em: 28 out. 2024.

GURSKI, Rose. **Jovens “infratores”, o RAP e o poetar:** deslizamentos da “vida nua” à “vida loka”. Subjetividades, Fortaleza, v. 17, n. 3, p. 45–56, 2017.

GURSKI, Rose; STRZYKALSKI, Stéphanie. Não fui eu: abandono escolar, ato infracional e mortalidade juvenil no Brasil atual. In: GURSKI, Rose; PEREIRA, Maria Renata (orgs.). Quando a psicanálise escuta a socioeducação. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019, p. 73–85. MARZOLA, Veluma. **Como os traumas psicológicos se formam e como lidar com eles.** 9 dez. 2021. Disponível em: <https://www.psicologo.com.br/blog/traumas-psicologicos/>. Acesso em: 24 out. 2024.

MARZOLA, Veluma. **Como os traumas psicológicos se formam e como lidar com eles**. 9 dez. 2021. Disponível em: <https://www.psicologo.com.br/blog/traumas-psicologicos/>. Acesso em: 28 out. 2024.

PSICANÁLISE, Associação Brasileira de Filosofia e. **Diferenças entre Psicologia e Psicanálise**. Disponível em: <https://www.abrafp.org/diferencas-psicologia-psicanalise>. Acesso em: 24 out. 2024.

RANKINGS, Scimago Institutions. **Socioeducação: concepções teóricas no contexto das medidas socioeducativas**. 2022. Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Centro de Recursos Humanos, Salvador, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/PzSzd6h9tVDXFdpvSbPVT7C/>. Acesso em: 28 out. 2024.

RASSIAL, Jean-Jacques. **A passagem adolescente – da família ao laço social**. Tradução F. A. H. Roche. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1997.

RUFFINO, Rodolpho. Sobre o lugar da adolescência na teoria do sujeito. *In*: RAPAPORT, C. L. (Org.). **Adolescência**: abordagem psicanalítica. São Paulo: EPU, 1993. p. 25–57.

STRZYKALSKI, Stéphanie; GURSKI, Rose. Adolescência e lampejos: a construção de políticas de “sobrevivência”. **Estilos da Clínica**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 21–34, abr. 2020.

STRZYKALSKI, Stéphanie; PORSTER, Fernanda da Silva Von; OLIVEIRA; GURSKI, Dieine Mércia de Rose; PERRONE, Cláudia Maria. **Contribuições psicanalíticas ao tema da responsabilização de adolescentes nas políticas socioeducativas**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2022. 22 p. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/PolisePsique/article/view/104137/87283>. Acesso em: 24 out. 2024.

PROJETO 10

HORTA SOCIOEDUCATIVA E TERAPÊUTICA: UM RECURSO PEDAGÓGICO NO PERCURSO SOCIOEDUCATIVO

Milton de Souza
Maria Nilvane Fernandes

1. Quem é o sujeito que planeja?

Milton de Souza, agente de segurança socioeducativo no Centro de Socioeducação de Cascavel 2 (CENSE Cascavel 2), no qual trabalho, na mesma função, desde abril de 2007. Sou bacharel em Direito, formado pelo Centro Universitário de Cascavel (UNIVEL), e licenciado em Letras – Língua Portuguesa e Língua Italiana e respectivas literaturas, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Além disso, tenho especialização em Direito Penal e Processual Penal, e, também, em Direito Civil e Processual Civil, também pelo Centro Universitário de Cascavel (UNIVEL). Neste período de 18 (dezoito) anos trabalhando com a socioeducação, sempre estive em constante busca por aperfeiçoamento para melhor compreender e, por consequência, melhor servir ao público com o qual trabalho, seja o alvo direto e principal (os adolescentes privados de liberdade), sejam os familiares desses jovens internos, bem como toda a equipe socioeducativa, além de toda a rede que atende esses adolescentes em conflito com a lei (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública ou advogados privados, bem como todos os demais programas dos quais o Município de Cascavel dispõe e que, constante ou eventualmente, as nossas atuações se complementam), pois entendo que isso nada mais é do que uma obrigação de todo servidor público. Desta forma, participei de todas as capacitações ofertadas pelo Estado (infelizmente, não foram muitas) e, ainda, fiz as duas graduações e as duas pós-graduações citadas acima. Também trabalhei, em contratuais, ainda que informalmente, por aproximadamente 01 (um) ano em um escritório de advocacia e, formalmente, 02 (dois) anos como estagiário de pós-graduação no Ministério Público do Paraná, o que me proporcionou uma significativa ampliação de novas formas de ver e de atuar no dia a dia do meu trabalho.

2. Local e período de execução do projeto:

Cascavel/PR, município localizado no Oeste do Estado do Paraná, fundado em 14 de novembro de 1951, com uma extensão territorial total de 2.091,199 km² e 91,24 km² de urbanização, é o quinto mais populoso do estado, com uma população de 348.051 pessoas (Censo, 2022).

O Centro de Socioeducação de Cascavel (CENSE Cascavel 2) é uma unidade para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação Provisória e de Internação, com capacidade total para 78 (setenta e oito) adolescentes (somente para o público masculino), contingenciada, no momento, para, no máximo, 40 (quarenta) internos, somadas a Internação Provisória e a Internação. O CENSE Cascavel 2 tem como uma das suas missões proporcionar ao adolescente o desenvolvimento das suas potencialidades, capacitando-o para relacionar-se consigo mesmo e com os outros, dentro das normas do convívio social saudável, conforme previsto nas legislações da infância (Brasil, 1990; 2012).

3. Situação-Problema:

O CENSE Cascavel 2, embora haja legislação que prescreva que os adolescentes em conflito com a lei e que recebam Medida Socioeducativa de Internação têm o direito de cumprir a medida em local com raio não superior a 150 km de distância de suas residências (Resolução 12/2024), ainda que em caráter excepcional, recebe adolescentes de todas as regiões do Paraná. Também há diferenças gritantes entre as decisões das tantas Comarcas do Estado, o que, até certo ponto, não deixa de ser um fenômeno natural, mas que, em relação aos adolescentes, se torna mais evidente e discrepante, especialmente em relação às Comarcas de cidades menores, se comparadas às maiores. Isso faz com que a diversidade de internos seja um complicador a mais na execução da medida mais gravosa. Aqui não se refere somente às diversidades naturais — de idade, gênero, raça, cultural, social, etc. — mas especialmente em relação

à gravidade dos atos infracionais, ao nível de envolvimento e comprometimento com atos ilícitos, bem como à quantidade de vezes que o adolescente é apreendido. De modo que, a título de exemplo, um menor infrator com 17 (dezessete) passagens por atos graves (tráfico, roubo, etc.), se for de uma comarca maior, tem grandes chances de não receber, como medida socioeducativa, a internação, enquanto que um adolescente oriundo de uma comarca menor pode ser internado por invadir uma escola para comer um lanche que lá encontrou. Não bastassem as tantas diferenças citadas acima, há ainda a grande diferença de personalidades entre os internos, que também existe em toda a sociedade, mas que no CENSE tem relevância muito maior, em especial pelo fato de que, muitas vezes, a personalidade está muito relacionada a problemas mentais e de dependência química. É neste ponto que o presente trabalho tem o objetivo de focar. Desde a sua inauguração, o CENSE Cascavel 2 recebe muitos adolescentes que têm sérios problemas de natureza intelectual, cognitiva, mental e de dependência química. Adolescentes que, teoricamente, não deveriam cumprir Medida Socioeducativa de Internação, mas sim tratamento médico em local especializado. Embora sejam casos notórios, há bastante dificuldade de se obter um laudo que ateste o real problema, o que deixa os juízes de mãos atadas e a única alternativa, visando dar uma resposta à sociedade, acaba sendo a internação. O problema é evidente, pois, se para qualquer ser humano a privação de liberdade pode gerar impactos psicológicos graves, muito maiores serão os problemas enfrentados por aqueles que já têm tantos graves problemas para lidar. Considerando essa realidade, medidas alternativas são necessárias para buscar, ao menos, diminuir o problema e reduzir os danos causados. Uma atividade sistematizada que proporcione o contato com a natureza, desde que de forma totalmente voluntária e respeitando os processos e momentos vividos pelo interno, pode ser uma importante aliada na melhoria desses casos.

4. Causas/nós críticos:

- Adolescentes;
- Saúde mental;
- Dependência química;
- Privação de liberdade;
- Medidas Socioeducativas;
- Dificuldade de diagnóstico preciso;
- Falta de vagas em local adequado.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, custodiados no CENSE Cascavel 2, encontram-se em diferentes fases do percurso socioeducativo, especialmente aqueles com evidentes problemas psicológicos, intelectuais e de dependência química.

Os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, na grande maioria, vivem situações de violências diversas e contínuas, que muitas vezes começaram ainda nos primeiros anos de vida ou, pior, até mesmo durante a gestação, e que, inevitavelmente, geram consequências nefastas para a vida toda. São violências físicas e/ou psicológicas, manifestadas por meio de ações ou omissões, vivenciadas por estes agora adolescentes que, em muitos casos, de vítimas passam a autores das mesmas violências, reproduzindo contra a sociedade a violência que para eles se tornou um fenômeno natural.

Evidentemente, o assunto é bastante complexo e as causas da violência não são sempre as mesmas; no entanto, as experiências vivenciadas, sejam elas positivas ou negativas, tendem a exercer fortes influências nas ações humanas futuras.

A sociedade, por outro lado, tem dificuldades em estabelecer uma relação de confiança com quem aparentemente tem maior potencial de apresentar comportamentos violentos. Dessa forma, surge um círculo vicioso perverso que, infelizmente, tende a se perpetuar.

Ofertar atividades diversas, que misturam recreação e aprendizado, pode trazer ao menos um pouco de acalento a esses adolescentes já com tantas marcas negativas deixadas pela vida.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Instrutores do CENSE Cascavel 2: agentes de segurança socioeducativos envolvidos com o projeto para acompanhamento e orientação dos adolescentes nas atividades da horta;
- Adolescentes do CENSE Cascavel 2, indicados conforme fase do processo socioeducativo e finalidade socioeducativa e/ou terapêutica para as atividades conforme possibilidade de ações educativas;
- Apoiadores como Pastoral Carcerária, que fornecerão recursos materiais, como adubos e mudas de hortaliças, para a realização do projeto.

6.1 Recursos:

Terreno destinado à horta, conforme indicado pelo local parceiro do projeto; Água para irrigação, de responsabilidade do local onde será implantado o projeto; Adubos para fertilização da terra, provenientes do apoio da Pastoral Carcerária; Mudas para plantio das hortaliças, provenientes do apoio da Pastoral Carcerária; Ferramentas para preparação da terra, conforme especificado abaixo:

- 02 pás de corte;
- 02 pás de carga;
- 02 enxadas;
- 01 picareta;

- 01 carrinho de mão;
- 40 m² de sombrite;
- 40 metros de mangueira preta;
- 04 unidades de conexão T em PVC para mangueira;
- 06 unidades de cotovelo 90°;
- 03 unidades de cachimbo com rosca;
- 04 unidades de aspersor;
- 04 unidades de bandeja para mudas;
- 20 kg de calcário;
- 15 kg de substrato;
- Sementes diversas: alface, beterraba, almeirão, repolho, pepino, abóbora, couve, rúcula, entre outras;
- Mudas diversas de ervas medicinais.

7. Objetivo geral:

Oportunizar um espaço educativo informal de horta como prática diferenciada, que agregue valores sociais e terapêuticos, associado às temáticas ecológica, ambiental, nutricional e de ações colaborativas, ao mesmo tempo em que possibilita a redução da carga de ansiedade e demais sentimentos negativos relacionados à privação da liberdade.

8. Objetivos específicos:

- Utilizar as práticas como um instrumento para ressignificação do espaço de privação de liberdade, envolvendo os adolescentes em todas as etapas de produção – preparo da terra, plantio, manejo e colheita, até o momento do consumo ou destinação para entidades filantrópicas;
- Oportunizar conhecimento sobre os temas de ecologia, meio ambiente, nutrição e ações colaborativas e voluntárias;

- Proporcionar, aos adolescentes custodiados no CENSE Cascavel 2, o contato direto com o meio ambiente natural;
- Oportunizar o contato com as técnicas de plantio, manejo do solo, cuidados com as plantas e as técnicas de proteção do solo;
- Promover a responsabilidade social, e o respeito pelo outro, através do trabalho grupal;
- Transformar espaços inutilizáveis do CENSE, em áreas verdes produtivas pela qual, todos se sintam responsáveis e pertencidos;
- Trabalhar a importância do cultivo da horta e auxiliar na identificação do tipo de cultivo de cada leguminosa que será cultivada;
- Mostrar as vantagens econômicas e da saúde que se pode alcançar no âmbito familiar com o cultivo da horta;
- Conscientizar as pessoas para a necessidade e a importância de plantar e cuidar, para disponibilizar uma melhoria na alimentação da população.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Aprender a cuidar dos espaços em que vivemos é uma tarefa fundamental da educação social, como já frisava Antônio Carlos Gomes da Costa em seus livros sobre Pedagogia da Presença. Nossos jovens, independentemente da condição social, situacional, étnica ou de gênero, precisam, sem dúvida alguma, cada vez mais aprender a cuidar do ambiente em que vivem e perceber que nosso planeta é vivo.

Com essa compreensão e a noção de que “educar é criar espaços. [...] Criar espaços é criar acontecimentos. É articular o espaço, tempo, coisas e pessoas para produzir momentos que possibilitem ao educando ir, cada vez mais, assumindo-se como sujeito, como fonte de iniciativa, responsabilidade e compromisso” (Costa, 2001a, p. 53), pensamos que utilizar espaços significativos dentro

do CENSE Cascavel 2 seja um caminho viável para a concretização da ação socioeducativa prevista no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Brasil, 2012).

Nessa perspectiva, uma das formas de valorizar o ambiente e as transformações do meio é a educação ambiental atrelada a valores sociais e terapêuticos. Assim, pensou-se no projeto de horta, o qual será apresentado nesta oportunidade. Ademais, o projeto traz como foco os adolescentes na ação pedagógica, alinhado a um dos pressupostos pedagógicos da ação socioeducativa, que proporciona o desenvolvimento das suas potencialidades, capacitando-os para se relacionar consigo mesmos e com os outros, dentro das normas do convívio social saudável, conforme previsto nas legislações da infância (Brasil, 1990; 2012).

O alicerce desta atividade está no entendimento de que todo processo do desenvolvimento humano está diretamente relacionado à educação, seja ela formal ou informal, devendo os conteúdos desenvolver crenças, valores, atitudes e habilidades que permitam aos sujeitos, dentro do convívio social, refletir, avaliar e tomar atitudes adequadas e fundamentadas em valores previamente incorporados ao longo do seu processo formativo. Considerando que um dos focos da ação socioeducativa é o aprender a valorizar o saber social, a troca de saberes entre diferentes contextos deve ser algo valorizado dentro do projeto, como explicita Antônio Carlos Gomes da Costa:

Saber social é o conjunto de conhecimentos, práticas, procedimentos, valores, sentimentos e ritos que uma sociedade julga válidos para sua sobrevivência e faz circular entre os seus membros: crianças, adolescentes, adultos, homens, mulheres, todo mundo (Costa, 2001b, p. 55).

Ou seja, uma educação de qualidade não se restringe àquela que assegura a aquisição de conhecimentos, mas também àquela que agrega aos conhecimentos adquiridos um sentido ético e solidário. Já o valor terapêutico de uma

ação está no significado da atividade, com uma constância que leve a uma transformação de si e de sua realidade por meio do fazer daquela ação, conforme abordam pesquisas na área da terapia ocupacional, como Costa *et al.* (2013). Outra pesquisa de revisão bibliográfica, de Souza (2017), realça, frente aos 15 artigos pesquisados entre os anos de 2006 e 2015, que as práticas de horticultura terapêutica no Brasil promovem benefícios biopsicossociais, fatores que justificam o emprego terapêutico na atividade de horta.

Nesse processo de constante revisão e ordenamento do trabalho socioeducativo, após o retorno das atividades externas e a participação da comunidade no pós-pandemia, o processo socioeducativo dentro do CENSE Cascavel 2 vem sendo reestruturado com o propósito de percurso socioeducativo em 4 (quatro) fases, estando em fase de implantação. Para contemplar diferentes atividades e finalidades desse processo, vislumbra-se, com este projeto, poder implantar atividades diferenciadas conforme as fases e finalidades socioeducativas. No caso dos objetivos terapêuticos, por exemplo, independentemente da fase, o adolescente poderá sair individualmente com tal objetivo, acompanhamento e foco nessa perspectiva terapêutica, vinculado a seu propósito de saúde mental associado ao seu plano individual de atendimento. Já as atividades internas de horta, com finalidade de socialização, poderão ser ofertadas aos adolescentes em grupos, conforme demanda e objetivos do trabalho e da fase que já possibilite tal autonomia e confiança dentro do CENSE. Na fase que envolverá atividades externas, os adolescentes que conquistarem saídas sem monitoramento por agentes de segurança socioeducativos, devidamente comunicadas ao Juízo da Execução da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cascavel, serão envolvidos e engajados, reconhecendo seu percurso socioeducativo e oportunizando mais autonomia e confiança ao longo do processo, sempre com orientações e direcionamento por parte da equipe multidisciplinar.

Ademais, considerando que a estrutura do CENSE Cascavel 2 contempla espaços destinados ao desenvolvimento da hortifruticultura, objetiva-se tornar essas atividades já existentes de caráter contínuo e permanente dentro da proposta pedagógica socioeducativa, ampliando ações internas e externas, como atividades terapêuticas com apoio da equipe multidisciplinar qualificada.

O objetivo da horta tem, como resultado final, produzir saladas que possam ser consumidas pelos adolescentes, servidores e colaboradores, além de doações a entidades filantrópicas de assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social. O cultivo das hortalças ocorrerá de acordo com as estações do ano e o processo de rotação de cultura, com finalidade educativa e/ou terapêutica fundamentada. Trata-se de recursos materiais de fácil preparo que contribuem para o desenvolvimento saudável do ser humano, além de possibilitar interações sociais diversas dentro das possibilidades de ações para a execução das finalidades do projeto.

Como já citado, o cultivo de hortalças pode ser um valioso instrumento educativo. O contato com a terra no preparo dos canteiros e a descoberta de inúmeras formas de vida que ali existem e convivem, a prática diária do cuidado – regar, transplantar, retirar pragas daninhas, espantar formigas e demais atividades que rodeiam o cultivo de hortas – são instrumentos que, dependendo do encaminhamento dado pelo agente orientador, podem abordar diferentes conteúdos curriculares de forma significativa e contextualizada, promovendo vivências que resgatam e criam valores. Ademais, os adolescentes em fases avançadas do processo socioeducativo poderão realizar atividades externas para repassar os conhecimentos adquiridos dentro das ações internas, levando-os para escolas municipais e, com isso, ampliando o projeto, com apoio da Pastoral Carcerária e das Associações de Pais, Professores e Servidores Municipais.

Compreende-se que este trabalho traz uma abordagem do trabalho com a horta numa perspectiva social, ocupacional e com valor terapêutico, num trabalho de interdisciplinaridade e comunitário.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Preparo da terra;
- Plantio de hortaliças, flores ou frutas;
- Cultivo de hortaliças, flores ou frutas;
- Manutenção de hortas ou jardins;
- Orientação e apoio no preparo de hortas ou jardins em escolas municipais.

11. Metodologia:

A metodologia para realização do projeto está dividida em duas etapas: uma de execução interna das atividades e outra externa; e em três momentos para a implantação do projeto. Na fase de elaboração e implantação, o projeto começou a ser delineado com o apoio dos agentes de segurança socioeducativo, da direção do CENSE e da Pastoral Carcerária. O início dessa primeira fase contou também com a participação dos adolescentes na organização do espaço de horta da unidade, que até então estava inativo. O projeto teve início em janeiro de 2025 e vem ganhando mais adeptos e força como proposta socioeducativa, passando de uma ação pontual para uma proposta sistemática a ser incorporada ao percurso socioeducativo da unidade.

Dessa forma, novas etapas de implantação foram somadas, como a formalização do projeto que segue em andamento, além da ampliação das ações, incluindo a utilização da horta como atividade terapêutica dentro do percurso socioeducativo, bem como a projeção de implantar hortas em escolas municipais com o apoio dos adolescentes que já realizam atividades externas e que participaram do projeto interno da horta. Inclusive, já foi firmada parceria com uma escola rural do município.

Na etapa interna, os adolescentes são selecionados para as atividades da horta conforme a etapa do percurso socioeducativo prevista no cronograma, com o apoio da equipe pedagógica. O mesmo ocorre com os adolescentes

que participam da horta com finalidade terapêutica, como os educandos oriundos de internações psiquiátricas. A diferença está no manejo, organização das atividades e orientações, que são ajustadas conforme as especificidades de cada adolescente e o objetivo da atividade.

Importa destacar que todas as etapas ocorrem sob orientação dos agentes de segurança socioeducativo responsáveis pelo projeto, e contam com o apoio de toda a comunidade socioeducativa que valoriza essa atividade. Os conteúdos são abordados durante as práticas, em consonância com a presença socioeducativa, conforme expressa Antônio Carlos Gomes da Costa em sua proposta da Pedagogia da Presença (2001a).

Para a execução da primeira etapa do projeto, foram necessárias as seguintes ações: demarcação da área de plantio; preparo do solo; uso de fertilizantes e produtos naturais (orgânicos); técnicas de plantio e cuidados com os canteiros; e organização dos canteiros.

Após o preparo do solo, foi feita a seleção das hortaliças, que incluem: alface, almeirão, couve, chicória, repolho, acelga, tomate, berinjela, couve-flor, brócolis, rabanete, cebolinha, salsa, coentro, rúcula, alho, entre outras. A seleção é realizada sempre que há necessidade de manejo e troca de cultivo. Rotineiramente são realizadas a irrigação, preferencialmente nos melhores horários para a produção, a retirada de plantas invasoras e a observação do aparecimento de pragas.

Essa proposta conta com parceiros externos, como as Associações de Pais, Professores e Servidores (APPS) e a Coordenação da Pastoral Carcerária, que fornecerão todos os insumos necessários.

12. Metas:

- Consolidar as etapas internas com a participação de, pelo menos, 70% dos adolescentes internados no CENSE Cascavel 2;

- Manter o projeto como atividade permanente no CENSE Cascavel 2, tornando-o modelo para as demais unidades de atendimento socioeducativo;
- Levar a proposta de hortas a, pelo menos, 03 (três) escolas municipais que tenham hortas como proposta de ações pedagógicas, com atividades de preparo dos canteiros e limpeza dos espaços, realizadas pelo adolescente do Cense, para que os professores possam desenvolver as demais atividades com os alunos.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

- Registro da produção mensal de hortaliças;
- Registro e quantificação das atividades diárias, semanais, mensais e anuais dos adolescentes e instrutores na horta;
- Registro e quantificação das atividades externas voluntárias realizadas mensais, semestrais e anuais;
- Aplicação de questionário de avaliação qualitativa do resultado das interações para fins terapêuticos e socioeducativos, aplicados aos adolescentes, instrutores e voluntários envolvidos no projeto;
- Mensuração das Medidas Disciplinares dos adolescentes envolvidos x correlações possíveis com medicações e avaliação de saúde mental de adolescentes, conforme critérios médicos;
- Envio de Relatório Anual com apresentação dos resultados qualitativos e discussão dos resultados.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm. Acesso em: 23 mar. 2025.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.** Brasília: CONANDA, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 23 mar. 2025.

COSTA, A. C. G. C. **Aventura pedagógica:** caminhos e descaminhos de uma ação educativa na rua. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001a.

COSTA, A. C. G. C. **Educação e vida:** um guia para o adolescente. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001b.

COSTA, C. M. L. *et al.* O valor terapêutico da ação humana e suas concepções em Terapia Ocupacional. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, São Carlos, v. 21, n. 1, p. 195–203, jan.–abr. 2013. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/porta1/resource/pt/lil-677836>. Acesso em: 23 mar. 2025.

IBGE. **Cidades:** Panorama de Cascavel – PR. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cascavel/panorama>. Acesso em: 23 mar. 2025.

PARANÁ. **Resolução nº 12/2024.** Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-04/resolucao_no12.2024_e_anexos_-_publicada_1_0.pdf. Acesso em: 23 mar. 2025.

SOUZA, T. S. **Horticultura como tecnologia de saúde mental.** 2017. Repositório Bahiana. Disponível em: <https://repositorio.bahiana.edu.br:8443/jspui/bitstream/bahiana/830/1/Tcc.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2025.

PROJETO 11

PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E REDUÇÃO
DE DANOS QUANTO AO USO ABUSIVO
DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
ENTRE OS ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE MSE

Miriam Costa
Marinalva Borges Ferreira

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Assistente Social, formada em 2009 pela Universidade Estadual de Londrina, desde 2011 atuo no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Cornélio Procopio, acompanho a implantação do serviço desde o início. A temática da medida socioeducativa sempre esteve presente em minha trajetória profissional, ainda na faculdade participei de uma disciplina especial em MSE, e também fiz estágio no CREAS onde acompanhava de perto a MSE.

2. Local e período de execução do projeto:

O presente projeto será implementado no CREAS do município de Cornélio Procopio, em articulação com a rede de saúde mental. Esse projeto tem previsão de implantação para o 2º semestre de 2025.

3. Situação-Problema:

O atendimento de adolescentes em medidas socioeducativas que fazem uso de substâncias psicoativas ou que apresentam qualquer demanda de saúde mental é um tema complexo e multifacetado, que envolve considerações sobre saúde mental, necessidades sociais e políticas de prevenção. Compreender essa dinâmica é essencial para elaborar intervenções adequadas e efetivas, que não apenas tratem o uso de substâncias, mas também promovam a reintegração social e o desenvolvimento saudável dos jovens.

Atualmente, podemos perceber uma necessidade muito grande para o atendimento às questões relacionadas à saúde mental. Já avançamos muito no conceito de saúde mental e na necessidade de acesso aos tratamentos disponíveis, mas ainda há muito que avançar, visto que, quando nos referimos a condições de saúde mental, ainda existem mitos, preconceitos e estigmas.

Quando nos deparamos com os adolescentes em cumprimento de MSE, em sua maioria trazem consigo demandas afetivas à saúde mental, seja pelo próprio contexto de vulnerabilidade em que estão inseridos, seja pelo envolvimento e uso de substâncias psicoativas. Atualmente, não temos estruturada uma rede de apoio com suporte adequado e um fluxo estabelecido de encaminhamentos quando se trata do atendimento à saúde mental de nossos adolescentes.

Em primeiro lugar, é crucial entender que o uso de substâncias psicoativas por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, muitas vezes, está ligado a uma série de fatores sociais, familiares e psicológicos. Muitos desses jovens vêm de contextos de vulnerabilidade social, onde o consumo de substâncias é uma forma de lidar com o estresse, a violência e a falta de perspectivas de futuro.

A abordagem deve, portanto, ser integral, envolvendo não apenas o tratamento do uso de drogas, mas também intervenções voltadas a questões como o fortalecimento de vínculos familiares, o suporte emocional e a promoção da autoestima.

4. Causas/nós críticos:

Quando nos deparamos com a demanda de saúde mental durante o atendimento do adolescente e na construção do PIA, temos alguns obstáculos para encaminhamentos referentes a essa demanda. Primeiramente, não temos em nosso município o CAPS Infantil, e a demanda de saúde mental, principalmente no que tange ao uso de substâncias psicoativas, tem como referência o CAPS AD. No entanto, o CAPS AD é um serviço ofertado por meio de consórcio, do qual fazem parte 21 municípios. Outra dificuldade é o acesso à psicoterapia; geralmente há filas de espera, o que compromete a adesão do adolescente ao tratamento. Na maioria das vezes, o adolescente passa por uma consulta, onde é medicalizado e não tem acesso

a um serviço de acompanhamento terapêutico, como, por exemplo, um grupo terapêutico. Na maioria dos casos, quando o adolescente consegue vaga na psicoterapia, o processo de cumprimento de MSE já se encerrou e perdemos o vínculo com o adolescente. Nesse sentido, o presente projeto busca ofertar aos adolescentes em cumprimento de MSE um espaço acolhedor que promova a prevenção, orientação e redução de danos quanto ao uso de substâncias psicoativas.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto, encaminhados ao CREAS de Cornélio Procopio.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para a execução do projeto, será proposta a criação de um grupo mensal com a temática e os desdobramentos sobre o uso de substâncias psicoativas. Para a realização do projeto, o grupo contará com a participação de técnicos do CREAS (psicólogo, assistentes sociais e estagiários de Psicologia e Serviço Social), além de profissionais da rede de saúde.

6.1 Recursos:

Recurso para compra de lanche e materiais audiovisuais que se fizerem necessários (*folders*, cartilhas etc.).

7. Objetivo geral:

Desenvolver e implementar uma intervenção que promova a prevenção e a redução de danos relacionados ao uso de substâncias psicoativas, contribuindo para a promoção da saúde e para a reintegração social dos adolescentes.

8. Objetivos específicos:

- Sensibilizar os adolescentes sobre os riscos do uso abusivo de substâncias psicoativas para a saúde mental e os princípios da redução de danos;
- Oferecer apoio psicossocial em grupo para os adolescentes, com foco na gestão das emoções e da saúde mental;
- Criar um ambiente de apoio e acolhimento emocional para os adolescentes, facilitando o processo de reintegração social;
- Capacitar os profissionais envolvidos no processo socioeducativo (educadores, agentes, psicólogos, assistentes sociais etc.) para uma abordagem mais eficaz do tema;
- Desenvolver habilidades socioemocionais e de tomada de decisão entre os participantes;
- Fomentar a participação ativa dos adolescentes na construção e avaliação das ações.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O consumo abusivo de substâncias psicoativas entre adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) constitui um grave problema de saúde pública e um desafio para o sistema socioeducativo no Brasil. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2021), o uso precoce de drogas está associado a maiores riscos de dependência, dificuldades no desenvolvimento psicossocial e aumento da vulnerabilidade a contextos de violência e reincidência infracional. Dessa forma, a implementação de estratégias de prevenção, orientação e redução de danos se torna essencial para minimizar os impactos negativos das drogas na vida desses jovens.

O uso dessas substâncias está frequentemente associado a múltiplos fatores de vulnerabilidade, incluindo histórico de exclusão social, baixa escolaridade, dificuldades familiares e envolvimento com a criminalidade (Macedo *et al.*,

2019). Assim, torna-se essencial desenvolver estratégias eficazes para a prevenção e a redução de danos, visando minimizar os impactos negativos do consumo e promover a ressignificação dos projetos de vida desses adolescentes.

As medidas socioeducativas têm como finalidade principal a responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei, mas também devem garantir ações voltadas à sua proteção e desenvolvimento integral, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990). O ECA preconiza a necessidade de garantir atendimento socioeducativo que contemple ações voltadas ao desenvolvimento integral dos adolescentes, incluindo estratégias de atenção à saúde mental. Além disso, a Política Nacional sobre Drogas (Brasil, 2018) enfatiza a importância da redução de danos como uma abordagem eficaz para minimizar os impactos adversos do uso de substâncias psicoativas, especialmente entre populações em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido, a abordagem de prevenção e redução de danos se mostra relevante, pois não apenas busca a abstinência, mas também proporciona informações e alternativas para um uso menos prejudicial, reduzindo riscos à saúde e contribuindo para a reintegração social desses jovens (Silva *et al.*, 2021).

Diversos estudos apontam que a adoção de práticas educativas e terapêuticas dentro do contexto socioeducativo pode ter impactos positivos na redução do uso de substâncias psicoativas. De acordo com Carlini *et al.* (2017), programas que combinam educação preventiva, apoio psicossocial e estratégias de redução de danos são mais eficazes do que abordagens exclusivamente punitivas. Além disso, a participação ativa dos adolescentes no planejamento e na execução das atividades pode aumentar o engajamento e a eficácia das intervenções (Abreu *et al.*, 2020).

A intervenção proposta busca atuar em três eixos principais: prevenção, orientação e redução de danos. A prevenção será realizada por meio de atividades educativas

e reflexivas, promovendo a conscientização sobre os riscos do uso de drogas. A orientação envolverá atendimentos psicossociais, rodas de conversa e apoio familiar, fortalecendo redes de suporte para os adolescentes. Já a redução de danos será implementada por meio de estratégias que incentivem práticas mais seguras e a adoção de hábitos saudáveis como alternativas ao consumo de substâncias.

Portanto, este projeto de intervenção justifica-se pela necessidade urgente de oferecer suporte qualificado e ações eficazes para adolescentes em cumprimento de MSE, prevenindo o agravamento do uso de substâncias psicoativas e promovendo alternativas para sua reintegração social. A proposta dialoga com diretrizes nacionais e internacionais que reforçam a importância de políticas públicas voltadas à proteção e ao desenvolvimento integral da juventude, contribuindo para a construção de um futuro mais digno e saudável para esses adolescentes.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do projeto de intervenção para a equipe do CREAS Cornélio Procópio;
- Levantamento da demanda;
- Rodas de conversa e oficinas;
- Palestras com profissionais especializados sobre a temática;
- Monitoramento e avaliação.

11. Metodologia:

A metodologia adotada visa promover mudanças significativas na percepção e no comportamento dos adolescentes em relação ao uso de substâncias psicoativas, incentivando a construção de um projeto de vida saudável e a reintegração social de forma responsável e consciente. Sendo assim, as etapas a seguir irão detalhar os procedimentos que serão realizados:

- Apresentação do projeto de intervenção para equipe do CREAS;
- Aplicação de questionários e entrevistas semiestruturadas para identificar o perfil dos adolescentes, padrões de consumo e fatores de risco e proteção;
- Análise de prontuários e registros institucionais para compreender o histórico e a vulnerabilidade social dos participantes;
- Oficinas e rodas de conversa sobre os impactos do uso de substâncias psicoativas, estratégias de redução de danos e alternativas saudáveis de lazer;
- Atividades lúdicas e dinâmicas interativas para facilitar a aprendizagem e estimular o pensamento crítico;
- Palestras com profissionais especializados (psicólogos, médicos, assistentes sociais, ex-usuários em recuperação) para relatar experiências e apresentar alternativas de enfrentamento;
- Articulação com a família e rede de apoio social para fortalecimento de vínculos e suporte contínuo;
- Aplicação de instrumentos de avaliação antes, durante e após as intervenções para medir o impacto das ações.

12. Metas:

- Ofertar uma formação sobre a temática do projeto de intervenção para 90% da equipe do CREAS;
- Atingir uma média de 20 adolescentes que cumprem MSE em meio aberto no CREAS;
- Iniciar a execução do projeto no 2º semestre de 2025.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será realizada por meio de relatórios periódicos elaborados pela equipe multidisciplinar para ajustar estratégias conforme a evolução dos adolescentes, além do *feedback* contínuo dos participantes para aprimorar as atividades e tornar a abordagem mais eficaz.

Referências utilizadas:

ABREU, M. N. S. *et al.* Prevenção ao uso de drogas entre adolescentes em conflito com a lei: desafios e perspectivas.

Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 28, n. 4, p. 89–102, 2020.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 15 mar. 2025.

BRASIL. **Plano Nacional de Políticas sobre Drogas 2022-2027**. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/plano-nacional-de-politicas-sobre-drogas-com-registro-isbn.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2025.

CARLINI, E. A. *et al.* Uso de substâncias psicoativas entre adolescentes: impacto das políticas de prevenção e tratamento. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 3, p. 54–67, 2017.

MACEDO, L. R. *et al.* Fatores de risco e proteção ao uso de drogas em adolescentes em conflito com a lei. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 89–105, 2019.

SILVA, P. R. *et al.* Redução de danos como estratégia para jovens em situação de vulnerabilidade social. **Saúde & Transformação Social**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 33–47, 2021.

PROJETO 12

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA
E RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS
DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Alexandre Waldrigues Werpachowski
Letícia Priscila de Almeida Borel

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou psicólogo atuante no serviço público desde 2006, quando iniciei minhas atividades com o público adolescente na Instituição Guarda Mirim, que tinha o objetivo de preparar e formar adolescentes para trabalharem na condição de aprendizes. Naquela época criei um projeto denominado “Mediação no Trabalho”, o qual consistia em acompanhar o desenvolvimento dos adolescentes diretamente no local trabalho. Visando a aproximação entre a empresa e o aprendiz, a mediação no trabalho consistia em uma reunião, sempre à luz da Lei do Jovem Aprendiz (Lei no 10.097/2000), com a construção de combinados entre as partes, registro em ata e retorno para reavaliação. Este modelo de intervenção se mostrou eficiente, pois trazia, a partir da Lei do Jovem Aprendiz (Lei no 10.097/2000), o papel e a responsabilidade de cada parte da relação de trabalho.

Posteriormente a este trabalho dedicado a adolescentes em vulnerabilidade, passei a atuar com o público adolescente em privação de liberdade. Ingressei no CENSE Joana Miguel Richa e na Semiliberdade feminina, realizando o trabalho de acompanhamento e escuta de adolescentes femininas e trans durante o percurso socioeducativo. Atualmente, estou atuando integralmente no CENSE Joana Miguel Richa, contabilizando o total de dez anos na área da socioeducação.

2. Local e período de execução do projeto:

Este projeto de intervenção é direcionado às adolescentes do CENSE Joana Miguel Richa o qual tem por missão prestar a execução da medida socioeducativa de internação, conforme art. 112 do Estatuto da Criança e Adolescente (Lei no 8.069/1990), para adolescentes do sexo feminino e atualmente também ao público adolescente trans. Durante muitos anos foi o único CENSE destinado ao público feminino, recebendo adolescentes de todas as regiões do estado. Situado no bairro Vista Alegre, região

próxima ao centro da cidade de Curitiba, conta com área construída de 2.200 metros quadrados, sendo 4.470 metros quadrados de área total. A Unidade dispõe de 30 vagas, mas desde meados de 2020 em decorrência das diretrizes e protocolos sanitários advindos da Pandemia, contempla apenas metade desse total. A projeção para execução deste projeto, sendo aprovado, iniciará em abril de 2025.

3. Situação-Problema:

Inevitavelmente, o cumprimento da medida socioeducativa é atravessado por dificuldades advindas do relacionamento entre as adolescentes. Em muitos casos, tais situações interferem negativamente no cotidiano de cada uma das partes, seja por causar algum conflito entre duas ou mais adolescentes, ou até mesmo alguma situação que impacta todo o grupo. Diante desses episódios, em uma primeira análise, é comum verificarmos a falta de empatia, o respeito à pluralidade de ideias e a ausência de objetivos comuns. Somado a isso, o fato de estarem em uma situação peculiar de adolescentes em privação de liberdade configura uma espécie de grupo que não foi formado por nenhuma vontade originária das partícipes, mas sim, exclusivamente, pelo critério de serem autoras de ato infracional.

Temos aí a configuração de um grupo singular e, dentre as variadas situações relacionais que ocorrem, é possível verificarmos a necessidade de aprimorar as possibilidades de cada adolescente avaliar a forma como estabelece sua linguagem, seus vínculos e suas capacidades para conviver com os outros com cooperação e respeito. Segundo Pichon-Rivière (1988), há uma capacidade no grupo de transformar a própria realidade a partir da formação de um vínculo entre seus integrantes. O autor atribui, como conceito fundamental, o vínculo para entender o que é um grupo. Este é definido, em sua teoria, como um conjunto de pessoas que compartilham necessidades e objetivos comuns.

4. Causas/nós críticos:

A agressividade parece compor o histórico de vida de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, estando presente nas relações sociais e familiares, e constituindo, em muitos casos, algo que não é questionado pelos adolescentes, reverberando diretamente na forma como se relaciona com seus pares e, de forma ampla, com as pessoas ao seu redor. Alterar esse componente agressivo constituinte de cada adolescente talvez possibilite a revisão de suas ações direcionadas ao outro, favorecendo uma elaboração e uma melhor adaptação para promover vínculos entre as adolescentes.

A ausência ou falha de representantes que possibilitassem uma formação fundamentada na construção de competências para conviver respeitosamente com o diferente, com o inédito, talvez favoreça a constituição de uma adolescente inadaptada ao convívio social com normas pautadas no respeito recíproco e em regras sociais de cidadania.

Outro nó crítico talvez resida em falhas na educação escolar, a qual, sendo um espaço por excelência para relações sociais entre adolescentes, não consegue abarcar intervenções capazes de promover uma cultura de paz, que privilegie relações mediadas pelo diálogo, pelo respeito à diversidade e pelo abandono da violência como recurso resolutivo de um problema.

5. Público-alvo:

Este projeto é voltado ao público adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação, especificamente, às adolescentes do CENSE Joana Miguel Richa.

6. Agentes envolvidos e recursos:

A execução deste projeto contará preponderantemente com a equipe técnica do CENSE, ou seja, com os profissionais das seguintes áreas: psicologia, serviço social, terapia ocupacional e pedagogia, que participarão ativamente do grupo. Quanto aos recursos materiais, necessitar-se-á de uma sala ampla e com privacidade, computador com internet e conexão com televisão. É desejável que o profissional envolvido tenha capacidade para trabalhar com grupos, saiba manejar situações inusitadas e encaminhar qualquer ocorrência que, porventura, ocorra ao longo do processo.

7. Objetivo geral:

Promover uma reflexão sobre o modo de comunicação adotado pelas adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, por meio da intervenção da equipe técnica, favorecendo a avaliação do componente da agressividade presente nas relações interpessoais, tanto entre as adolescentes quanto entre elas e os profissionais da instituição.

8. Objetivos específicos:

- Auxiliar cada adolescente no reconhecimento de seu modo de comunicação;
- Expandir as possibilidades de comunicação para cada adolescente, com foco no uso da comunicação não violenta.
- Incentivar o grupo de adolescentes em expressar-se de modo empático e com senso de comunidade.
- Estimular a avaliação crítica do grupo frente aos diálogos apresentados nos fragmentos de filmes.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A adolescência é um período, muitas vezes, marcado por profundas mudanças em quem futuramente se tornará um adulto na sociedade. Em muitos adolescentes, é comum observarmos a presença de um modo de comunicação caracterizado pela agressividade, presença excessiva de críticas, fala intimidadora, inadequada, ofensiva, ausência de empatia, entre outras características que, certamente, prejudicam a constituição de uma comunicação que favoreça vínculos grupais. Aliado a isso, a população adolescente em condição de cumprimento de medida socioeducativa com privação de liberdade provavelmente está submetida a fatores que podem ampliar a comunicação violenta entre seus participantes.

Segundo Rosenberg (2006), o ser humano é dotado de uma capacidade de sentir compaixão, sendo o uso da linguagem o elemento principal dessa característica notoriamente humana, mesmo em situações estressantes. Pois bem, é fato que o ambiente privativo de liberdade carece de um trabalho que favoreça o estabelecimento de vínculos grupais pautados no respeito e no zelo pela condição de si e do outro. É uma linguagem pautada em uma cultura da paz que favorecerá o estabelecimento de uma comunicação respeitosa entre os participantes deste grupo de adolescentes, em que o único critério que as une é a prática de um ato infracional. E, se tomarmos o viés de que o ato infracional, entre tantos aspectos, é uma ação violenta praticada contra o outro, logo, é esperado que a linguagem no interior da instituição socioeducativa caminhe na mesma esteira.

A Comunicação Não Violenta (CNV) é o exercício que cada um pode buscar na revisão do “ser”, do “pensar” e do “viver”, favorecendo a construção de relacionamentos interpessoais com foco na compaixão pela situação do outro — situação pontual quando olhamos para cada adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. É compreendida por: “Ela promove maior profundidade no

escutar, fomenta o respeito e a empatia e provoca o desejo mútuo de nos entregarmos de coração.” (Rosenberg, 2006, p. 56).

Como a CNV atua em três níveis — no intrapessoal, ou conexão com nós mesmos; no interpessoal, ou conexão com o outro; e no nível sistêmico, ou conexão com o coletivo —, é uma ferramenta fundamental para ser utilizada com adolescentes em situação de privação de liberdade, certamente favorecendo a consecução dos objetivos socioeducativos. Reabilitação, reinserção social e responsabilização pelo ato infracional praticado podem ser atingidas com a adoção de uma mudança na comunicação. Logo, temos aqui uma justificativa concreta para adotar práticas e intervenções com essa população de adolescentes.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Inicialmente, este projeto será submetido à apreciação da Direção do CENSE Joana Richa e, obtendo o respaldo para posterior implementação, será divulgado e apresentado em reunião com a equipe multidisciplinar da instituição. Ela é composta pelos seguintes profissionais: um grupo de agentes profissionais, formado pelas especialidades de Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Enfermagem, e outro grupo, composto por agentes de segurança socioeducativos.

Nesta reunião, o projeto será apresentado em detalhes, bem como será feito o pedido de apoio para a realização do mesmo, sendo:

- **À Direção do CENSE:** que valide, em reunião com os setores acima mencionados, que este projeto está de acordo com a proposta socioeducativa do CENSE Joana Miguel Richa;
- **Ao setor pedagógico:** que providencie a inserção desta intervenção no cronograma de atividades do CENSE;

- **Ao setor de agentes de segurança socioeducativos:** que, em conjunto com os demais profissionais do CENSE, contribua com a melhor organização da seleção dos grupos, considerando as características de convívio observadas diariamente, visando à constituição de grupos com ausência ou com reduzidos conflitos interpessoais;
- **Ao setor técnico:** o pedido de apoio na condução das atividades durante todo o processo de aplicação deste projeto. Convém explicitar que a condução direta do projeto é de responsabilidade do setor de Psicologia, com o conveniente apoio e suporte de mais um integrante da equipe técnica ou da equipe de agentes de segurança socioeducativos.

Conforme a rotina da instituição, havendo consenso quanto à formação dos grupos participantes e à respectiva inserção no cronograma de atividades, caberá ao plantão de agentes de segurança socioeducativos do dia agendado encaminhar o grupo de adolescentes ao espaço (sala), conforme descrito no item 06. Na sala, os dois profissionais (psicólogo e outro agente profissional ou agente de segurança socioeducativo) estarão aguardando para iniciar a atividade.

11. Metodologia:

O grupo de adolescentes deve ser composto por no mínimo seis e no máximo oito participantes, para que a dupla condutora do projeto (facilitadores) consiga proceder com a articulação necessária aos objetivos almejados, conforme descrito neste projeto.

Após uma sucinta apresentação sobre a importância da comunicação e da distinção da condição humana enquanto produtora de linguagem — sem formalidades ou requintes teóricos, para evitar dispersão — será explicado ao grupo que haverá a exibição de pequenos trechos de filmes e que, a partir deles, de forma espontânea, será solicitado que cada dupla ou trio escolha um dos fragmentos e elabore

uma versão que tenha como característica fundamental transmitir uma mensagem oposta àquela apresentada no respectivo trecho do filme.

É importante destacar que cada trecho de filme tem como característica central o uso explícito da comunicação violenta. Essa informação, no entanto, não será divulgada ao grupo de adolescentes no momento do comando de elaboração da representação contrária. Almeja-se, com isso, que o grupo explore sua capacidade de construir mensagens não violentas, ou seja, que faça uso da comunicação não violenta.

Pode ocorrer que a proposta seja atendida integralmente, parcialmente ou mesmo que não seja cumprida. Seja qual for o desfecho, haverá material para um debate cujo cerne será a comunicação — em seus aspectos agressivo e não agressivo —, refletida no cotidiano institucional e em como a adoção dessas modalidades comunicacionais interfere nas relações durante o cumprimento da medida socioeducativa.

A técnica utilizada para o cumprimento da proposta com a apresentação dos fragmentos de filmes está fundamentada no psicodrama. Segundo Moreno (1993), o conceito de papel atravessa a história do ser humano em todas as dimensões da vida, desde o nascimento, quando ainda não há linguagem. Utilizamos essa técnica neste projeto com o objetivo de, por meio da vivência de cada adolescente, transformar a linguagem dos fragmentos dos filmes em seu oposto e, assim, promover um debate em que cada participante possa distinguir, de modo prático, essas duas características da linguagem. Com isso, buscamos estimular a adoção do padrão não violento no cotidiano, favorecendo a construção de relações empáticas.

O papel é a forma de funcionamento que o indivíduo assume no momento específico em que reage a uma situação específica, na qual outras pessoas ou objetos estão envolvidos (Moreno, 1993, p. 27).

Temos, até aqui, duas etapas: uma apresentação sobre a temática abordada no encontro e a exibição dos fragmentos de filmes, seguida da encenação da versão oposta. O que sucede, em seguida, é a abertura ao debate, no qual, de forma livre, solicita-se que cada participante exponha suas impressões e sentimentos diante da realização da tarefa.

Neste momento, temas correlatos à proposta e às vivências apresentadas pelas participantes podem ser abordados, como, por exemplo, a resolução de conflitos — tão presentes entre adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa — ou mesmo o estilo de vida adotado por cada adolescente em sua família e comunidade.

Finalmente, um fechamento após o debate é necessário, cabendo aos facilitadores retomar os pontos de destaque levantados pelo grupo e associá-los ao uso da comunicação não violenta.

A proposta é contemplar todas as adolescentes do CENSE Joana Miguel Richa, ou seja, considerar que a capacidade máxima deste CENSE (15 adolescentes) seja abarcada pelo projeto, sempre atendendo em dois grupos — ou seja, dois encontros mensais. Após essa etapa, será realizada uma devolutiva das impressões obtidas pela equipe de facilitadores à equipe profissional da instituição, durante a reunião semanal que aborda as pautas do respectivo período.

12. Metas:

Reduzir em 50% a incidência de conselhos disciplinares aplicados às adolescentes do CENSE Joana Miguel Richa. Os registros apontam que nos últimos cinco anos foram necessários aplicar 56 conselhos disciplinares, o que estabelece a média anual em 11,2. Logo, a proposta para o ano vigente não deve ultrapassar o valor médio de 5,6.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação ocorrerá de duas maneiras:

- Através de um questionário elaborado para o preenchimento das adolescentes participantes;
- Anualmente, através da análise estatística frente a meta estipulada no item 12.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.** Dispõe sobre a aprendizagem. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm. Acesso em: 20 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 15 fev. 2025.

MORENO, Jacob Levy. *Psicodrama*. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1993. PICHON-RIVIÈRE, Enrique. **Teoria do vínculo**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

ROSENBERG, Marshall. **Comunicação não-violenta:** técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.

PROJETO 13

VOZES DAS ADOLESCÊNCIAS: ESCUTA
E ACOLHIDA DE ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE INTERNAÇÃO
PROVISÓRIA E MEDIDA DE
INTERNAÇÃO SANÇÃO

Bianca Grabicoski Gadens
Antônio Charles Santiago Almeida

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Desde o início da graduação, tive interesse na área ora estudada. Meu TCC na faculdade versou sobre a discussão a respeito da maioridade penal, na época tão debatida e que ainda hoje continua atual. Já na especialização de mestrado, minha dissertação abordou adolescentes em conflito com a lei, com foco nos comportamentos e práticas educativas familiares. Ainda, consegui manter contato com a temática por meio da atividade que exercia em meu trabalho, visto que trabalhei por sete anos em um CREAS de cidade de pequeno porte, situação em que atendia todas as demandas de violações de direitos no atendimento de média e alta complexidade, dentre elas, as medidas socioeducativas de meio aberto.

Atualmente, trabalho com adolescentes que estão em internação provisória (medida cautelar) e internação-sanção, o que me apresenta um outro lado da atuação profissional em medidas socioeducativas, conjuntamente com as limitações dentro dessa atuação, dado que passamos, no máximo, 45 dias de acompanhamento ou três meses no caso da internação-sanção — isso, quando não são apenas alguns dias.

Logo, trabalhando agora em unidade de privação de liberdade, me deparo com diversas outras complexidades para além das do meio aberto, como: o número de funcionários existente, a dependência que temos de outros profissionais para a execução do trabalho (é preciso que os agentes busquem e levem os adolescentes), o horário de funcionamento das atividades (aulas, cursos), mas, principalmente, a questão da rotatividade e a rapidez com que os adolescentes entram e saem, situação que acaba nos limitando em nossas atuações e intervenções neste contexto.

Pensando nessa realidade, é preciso adequar as atividades e projetos dentro da unidade para que possam alcançar seus objetivos em um curto prazo, dada a brevidade de contato com os adolescentes, como já mencionado. Sendo assim, será planejada e elaborada uma intervenção com os adolescentes por meio de grupos, os quais terão temáticas específicas a serem trabalhadas em cada encontro realizado.

2. Local e período de execução do projeto

A intervenção foi elaborada para ser realizada no Centro de Socioeducação de Curitiba (CENSE Curitiba), o qual atende adolescentes em situação de apuração de ato infracional ou descumprimento de medida anteriormente imposta, de ambos os sexos, em medida cautelar de internação provisória (IP) e internação-sanção, sendo que a IP possui duração de, no máximo, 45 dias, e a segunda pode durar até 3 meses.

A unidade possui, atualmente, capacidade para 60 adolescentes, sendo 54 vagas masculinas e 6 vagas femininas. A instituição é composta por equipe multidisciplinar (agentes profissionais; setor pedagógico; agentes socioeducativos, administrativo, setor de saúde, serviços gerais, dentre outros).

Desta forma, o projeto será de aplicação semanal e contínua, ou seja, cada encontro terá início, meio e fim, para que o adolescente que eventualmente venha a sair possa ter acompanhado por completo o tema daquele encontro, sendo a intervenção realizada durante o ano todo.

Contudo, os assuntos serão divididos em 4 encontros, para aplicação durante um mês, pensando no adolescente que ficará o período de 45 dias e conseguirá participar de todos os encontros, sendo estes com temas pré-estabelecidos, mas que poderão ser modificados de acordo com as demandas apresentadas e repensados a cada encontro.

Serão trabalhados temas a respeito da cidadania (direitos e deveres); comunicação assertiva; o que é a medida socioeducativa e qual a sua finalidade?; drogas; sexualidade; sentimentos e emoções na internação provisória, dentre outros.

3. Situação-Problema:

Os adolescentes que entram na unidade são jovens que estão aguardando a apuração da autoria de um possível ato infracional, ou seja, ainda será julgada sua culpa/participação quanto aos fatos, não se tratando de uma medida socioeducativa ainda. Sendo assim, a internação provisória (IP) caracteriza-se pelo período no qual o juiz julga a ocorrência ou não do ato infracional e a sua gravidade, decidindo ou não pela aplicação de uma medida socioeducativa, sendo esta considerada a mais adequada ao caso.

Logo, trata-se de instituição que atende adolescentes em privação de liberdade por um curto período, no caso da IP sendo de, no máximo, 45 dias, o qual deve garantir o devido processo legal para a apuração do ato infracional.

A unidade também atende aos adolescentes que estão em descumprimento da medida anteriormente imposta, descumprimento este de forma reiterada e injustificada, sendo seu período máximo de até três meses.

Sendo assim, trata-se de adolescentes que estão vivendo uma privação de liberdade, muitos pela primeira vez, juntamente com o afastamento da convivência familiar e social, demonstrando que este momento é permeado de ansiedade, angústias, dúvidas e incertezas, tanto por parte dos adolescentes como dos familiares, podendo ser um período que venha a ocasionar a intensificação das emoções e sentimentos sentidos por estes e demais fatores ligados à sua saúde mental.

Deste modo, compreendemos como importante a escuta desses adolescentes neste momento, com a oferta de espaços para dialogar e conversar sobre temas que perpassam as questões da socioeducação, do ato infracional e da fase da adolescência, buscando amenizar as dificuldades experienciadas, que são inerentes ao processo de privação de liberdade, e oportunizar a possibilidade de construção e ressignificação de novos projetos de vida por meio das reflexões feitas durante as intervenções.

4. Causas/nós críticos

Dado que o momento da internação provisória, por si só, já é um momento crítico, sendo quase intrínseco ao processo notarmos queixas de ansiedade, dificuldade para dormir, dificuldade de adaptação à unidade e diversas outras queixas, compreende-se que é um momento delicado que precisa de acolhimento e abertura para estes jovens falarem e serem ouvidos sobre a experiência que estão vivenciando.

Assim, entende-se que é necessário falar e conscientizar sobre o que é o ato infracional; quais são as medidas socioeducativas e suas implicações; falar sobre cidadania e seus deveres e direitos; trabalhar as habilidades sociais; discutir sobre o dinheiro e o trabalho; dialogar sobre a sexualidade; falar sobre o momento que estão passando e os sentimentos que o perpassam; buscar o fortalecimento familiar, dentre outros.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de internação provisória e medida de internação-sanção.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para a execução do projeto, é necessária a permissão da direção após sua apresentação; em seguida, o auxílio do setor pedagógico em relação aos horários e rotinas das atividades para planejar os grupos; o auxílio dos agentes socioeducativos para acompanhar os adolescentes de seus alojamentos até o local de intervenção; visar ainda a participação dos demais profissionais da unidade, podendo trabalhar temas de suas áreas; e os adolescentes.

6.1 Recursos:

Espaço adequado para alojar os adolescentes, cadeiras, mesas, retroprojektor, caixas de som, computador, materiais diversos para atividades como: cartolina, papel A4, lápis, caneta, tesoura, cola etc.

7. Objetivo geral

Proporcionar um espaço de escuta e acolhimento por meio da discussão de temas pertinentes à adolescência e ao momento vivenciado pelos adolescentes, buscando um crescimento pessoal mediante a possibilidade de construção de novos conhecimentos, ideando mudanças no repertório comportamental dos adolescentes e visando a uma melhoria concreta na vida desses jovens.

8. Objetivos específicos:

- Proporcionar um espaço de escuta e acolhimento;
- Discutir temas a respeito da adolescência e assuntos que a envolvem;
- Discutir sobre o ato infracional, medidas socioeducativas, sua finalidade e os direitos e deveres que a permeiam;
- Possibilitar desenvolver habilidades sociais e melhoria no repertório comportamental dos adolescentes;
- Auxiliar na possibilidade de minimizar os efeitos e consequências da privação de liberdade e afastamento da convivência social e familiar.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Os avanços dos direitos humanos no mundo se deram a partir da elaboração de documentos que definiram e preconizavam o que são direitos e como e por que devem ser assegurados. Esses foram imprescindíveis para proporcionar mudanças legislativas que garantissem a efetivação dos direitos elencados.

No âmbito nacional, a respeito dos direitos humanos, tivemos avanços legislativos que foram modificados e repensados a partir desses documentos norteadores, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948). Na área da Infância e Juventude, tivemos

em seguida a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989), sendo alguns dos documentos de relevância para a construção nacional do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), (Oliveira, Papali e Aquino, 2022). A respeito de adolescentes em conflito com a lei, foco deste trabalho, tivemos, após a DUDH, as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Nelson Mandela, 1984), as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Justiça Juvenil – Regras de Beijing (1985), as Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil – Diretrizes de Riad (1990), as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade – Regras de Havana (1990), as Regras Mínimas Padrão das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas Não Privativas de Liberdade – Regras de Tóquio (1990) e, nacionalmente, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Brasil, 2012) (Souza, Albuquerque e Aboim, 2019).

Todavia, para os avanços e efetivação de tal lei no país, foram necessárias muitas lutas de movimentos sociais internos para sua concretização. Nota-se tal fato quando observamos que se trata de uma política social que teve avanços recentes com a consolidação da lei, que é do ano de 2012, mas cuja luta para sua existência iniciou muito antes, ainda no pós-ditadura, na busca pela construção da democracia e na garantia de direitos (Albuquerque, 2018).

Albuquerque (2018), em um levantamento sobre o histórico dos movimentos sociais na política socioeducativa, pontua a importância do movimento pelos direitos da criança e do adolescente (movimento DCA), que iniciou a luta pelo fim do paradigma menorista para um paradigma garantista. Entretanto, pontua ainda o quanto esses avanços tardaram a ser incorporados na política de adolescentes em conflito com a lei.

Em sua busca, o autor encontrou que um dos grandes marcos para que a luta avançasse foram as rebeliões na FEBEM, em São Paulo, e também as diversas denúncias realizadas, alarmando a situação desses adolescentes, culminando no fim de tal instituição e, principalmente, abrindo a urgência para o plano nacional e aprovação do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e, então, do SINASE.

Para isso, faz-se salutar pontuar que foram diversos setores que se uniram à causa: órgãos de pesquisa, o Tribunal de Contas, o Judiciário, o Ministério Público, associações, organizações não governamentais. Sendo assim, essa política foi fruto de uma construção coletiva. Mas, para além disso, Albuquerque (2018) lembra que o movimento exige contínuo repensar de objetivos, estratégias e alianças para que ela possa perdurar com avanços e não venha a regredir nas conquistas já alcançadas ou a estacionar em seu progresso.

Deste modo, o SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, visando à responsabilização, à desaprovação do ato infracional e à reintegração social, por meio de princípios como a brevidade, excepcionalidade e individualização, sempre considerando a gravidade do ato, as condições do adolescente para cumprir a medida e as circunstâncias em que ocorreu. Sendo assim, é um dos grandes avanços nacionais sobre o atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

O ECA define quais são as medidas socioeducativas, a saber: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; semiliberdade; e internação (Brasil, 1990). E o SINASE regulamenta a execução das mesmas (Brasil, 2012). Dentre as possibilidades de encaminhamentos previstos, para além da medida socioeducativa, temos a internação provisória. Esta não é uma medida socioeducativa, devendo ser usada de maneira excepcional e sujeita aos princípios de brevidade e excepcionalidade.

A internação provisória é utilizada quando é necessário apurar o fato do ato infracional e decidir se o adolescente será liberado ou se cumprirá alguma das medidas acima elencadas. Ela é utilizada quando há indícios suficientes de autoria e materialidade do ato infracional, por descumprimento de medida anteriormente imposta, ou ainda, a internação provisória fica condicionada pela gravidade do ato infracional e sua repercussão social, a fim de manter a ordem pública. Entretanto, por óbvio, ela deve ser utilizada quando o ato infracional puder ser sancionado com a aplicação de medida de internação definitiva, assim como se o juiz considerar que inexistente outra medida adequada ao caso (Brasil, 1990).

Logo, trata-se da privação de liberdade por um curto período, sendo de no máximo 45 dias, o qual deve garantir o devido processo legal para a apuração do ato infracional, com a garantia da ampla defesa e da realização de estudos técnicos que identifiquem a trajetória de vida, questões familiares e as circunstâncias em que ocorreu o ato infracional, para subsidiar a decisão judicial.

Entretanto, o fato de ser um período breve não significa que não possa ser um momento para a promoção de espaços para a reflexão e conscientização dos adolescentes, como também, pode oportunizar para a equipe maior compreensão a respeito das demandas e encaminhamentos necessários a cada caso. Conjuntamente, pode-se ainda buscar preparar o adolescente para o cumprimento da medida que pode vir a ser imposta ou não, como trabalhar os motivos pelos quais o adolescente de internação-sanção estava em descumprimento, buscando auxiliar para que ele possa retornar e cumpri-la. Paralelamente a isso, não perdendo o foco de buscar o entendimento dos sentimentos que surgem neste período, trabalhando-os com os adolescentes.

Assim, a internação provisória é um momento delicado, sendo necessário reconhecer que a condição de institucionalização inerente às medidas socioeducativas restritivas de liberdade pode ser altamente ansiogênica,

sendo, em geral, permeada por sentimentos de ansiedade, dúvidas e inseguranças, tanto por parte dos adolescentes como das famílias, a respeito do que essa internação significa e quais suas possíveis implicações durante e após a decisão judicial.

Desta maneira, justifica-se tal intervenção como sendo uma das garantias de direitos dos adolescentes privados de liberdade, a qual buscará proporcionar um espaço de acolhimento, escuta e possibilidade de novas aprendizagens entre os adolescentes e os profissionais da unidade.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do projeto: encaminhamento do projeto para aprovação da direção e permissão para aplicação;
- Planejamento para execução;
- Definição de um espaço adequado dentro da unidade para aplicação das atividades, mantendo a segurança necessária;
- Planejamento junto da equipe pedagógica para articulação da aplicação da atividade de acordo com as já existentes na unidade e de acordo com os horários de funcionamento da unidade;
- Planejamento e organização das atividades que serão realizadas em cada encontro;
- Levantamento dos materiais para aplicação de cada grupo, como questões de estrutura (cadeira, mesa, aparelhos audiovisuais etc.), e materiais de uso para atividades (cartolina, papel, caneta, lápis etc);
- A atividade será colocada no cronograma da unidade;
- Seleção dos adolescentes que irão participar;
- Execução dos grupos;
- Avaliação das atividades, verificando seu impacto e as necessárias melhorias e/ou modificações.

11. Metodologia:

Articulação com os demais setores da unidade e implementação dos grupos.

Inicialmente, será realizada a apresentação do projeto à direção da unidade e, após sua aprovação, será planejada a execução das ações. O primeiro passo será a realização de uma reunião com a equipe pedagógica e com a terapeuta ocupacional da instituição, com o objetivo de articular as atividades conforme os horários da unidade e o cronograma já existente, buscando o melhor dia e horário para sua implementação.

Na sequência, será definido o local mais adequado para a aplicação do projeto, considerando o número de adolescentes que participarão de cada intervenção. Também será feito um levantamento dos recursos necessários para a execução das atividades, identificando o que a unidade já possui e o que precisará ser adquirido. Além disso, será avaliada a necessidade de apoio de outros profissionais, como os agentes de segurança socioeducativos, para viabilizar o andamento das ações.

Semanalmente, será realizada a seleção dos adolescentes que participarão das atividades, considerando a impossibilidade de atender a totalidade dos internos. Após o detalhamento de todos os aspectos mencionados, a atividade será incluída no cronograma institucional, permitindo o conhecimento e a organização de todos os profissionais envolvidos.

Concluídas essas etapas de planejamento e organização, dar-se-á início à aplicação da metodologia proposta, por meio da realização dos grupos com os adolescentes.

Embasamento metodológico

O presente trabalho será realizado através de uma intervenção de cunho qualitativo, o qual permite várias possibilidades para estudar fatos que abrangem a

subjetividade do ser humano e suas relações sociais (Souza, Santos, 2020), além disso, ele concretiza a possibilidade de construção de conhecimento, de modo que:

Sua matéria-prima é composta por um conjunto de substantivos cujos sentidos se complementam: experiência, vivência, senso comum e ação. E o movimento que informa qualquer abordagem ou análise se baseia em três verbos: compreender, interpretar e dialetizar (Minayo, 2012, p. 622).

Para Minayo, o verbo principal dentre esses seria o de compreender, visto que:

Compreender é exercer a capacidade de colocar-se no lugar do outro, tendo em vista que, como seres humanos, temos condições de exercitar esse entendimento. Para compreender, é preciso levar em conta a singularidade do indivíduo, porque sua subjetividade é uma manifestação do viver total. Mas também é preciso saber que a experiência e a vivência de uma pessoa ocorrem no âmbito da história coletiva e são contextualizadas e envolvidas pela cultura do grupo em que ela se insere. Toda compreensão é parcial e inacabada, tanto a do nosso entrevistado, que tem um entendimento contingente e incompleto de sua vida e de seu mundo, como a dos pesquisadores, pois também somos limitados no que compreendemos e interpretamos (Minayo, 2012, p. 623).

A autora descreve o método como o estudo da história, das representações, das relações, das percepções e das crenças, entendendo esses elementos como produtos das interpretações que os indivíduos fazem a partir de suas vivências. Martins (2004) afirma que o método qualitativo realiza um exame dos dados tanto em amplitude quanto em profundidade, destacando sua flexibilidade em relação às técnicas e à coleta de dados, buscando aquelas mais adequadas ao contexto da pesquisa.

Soares (2019) salienta que a pesquisa qualitativa está relacionada aos significados que as pessoas atribuem às suas experiências no mundo e à forma como as

compreendem. Dessa forma, o método qualitativo é aplicável ao estudo das relações entre crenças e percepções construídas pelos indivíduos em relação às suas vivências (Minayo, 2014).

A pesquisa qualitativa também permite estimular a multiplicidade de opiniões e pontos de vista distintos, valorizando a subjetividade e trazendo diferentes significados que contribuem para o esclarecimento da realidade (Casarin *apud* Soares, 2019). Minayo (2014) destaca que resultados ainda mais expressivos podem ser obtidos por meio do trabalho em grupos, corroborando com Pope e Mays *apud* Soares (2019), que afirmam que os grupos favorecem a comunicação, pois os participantes podem responder juntos a uma mesma questão. Para Minayo (2014), as abordagens qualitativas:

Se conformam melhor a investigações de grupos e segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações e para análises de discursos e de documentos (Minayo, 2014, p. 57).

Dessa forma, as intervenções deste trabalho serão realizadas por meio de grupos, considerando que o ser humano é um ser social que existe em suas relações grupais, vistas como dinâmicas. Isso significa que uma mudança em uma parte provoca mudanças nas demais, gerando transformações mútuas (Melo, Filho e Chaves, 2014). Assim, um grupo com interação influencia-se reciprocamente, possibilitando a produção de novos significados e metas. Essas interações são fundamentais para a construção do sujeito e para a partilha de significados, conhecimentos e valores, além de permitir a diferenciação entre o eu e o outro na formação da personalidade e na transformação da realidade (Bastos, 2010).

Portanto, a aprendizagem centrada nos processos grupais enfatiza a possibilidade de gerar novos conhecimentos, integração e questionamentos sobre

si mesmo e sobre o mundo (Bastos, 2010). Aprender em grupo possibilita uma leitura crítica da realidade, sua investigação e a abertura para dúvidas.

Essa perspectiva torna-se ainda mais evidente quando pensamos na adolescência. Araújo, Rocha e Armond (2008) apresentam a compreensão de Knobel, que observa a adolescência como um estágio marcado por lutos e perdas que acarretam crises e a necessidade de ajustamento social. Esse momento, denominado por Knobel como “síndrome da adolescência normal”, envolve a busca pela identidade, a tendência à formação de grupos, contradições comportamentais e flutuações de humor, entre outras características.

Assim, a adolescência é um período singular, marcado por mudanças físicas, sociais e emocionais que se transformam a partir da interação com o meio. A tendência à formação de grupos destaca-se nessa fase como uma busca de identidade diferenciada da família, com o grupo funcionando como uma ponte entre a família e o meio social (Araújo *et al.*, 2008).

Dessa forma, a tendência grupal pode configurar-se como um fator de proteção, promovendo mudanças e atitudes comportamentais que conduzam a escolhas mais adequadas, podendo o grupo ser entendido como um instrumento de prevenção.

Portanto, as intervenções em grupo terão como base o grupo-operativo, que visa a aprendizagem entendida por Pichon-Rivière como sinônimo de mudança (Araújo *et al.*, 2008). Para Bernstein:

É através da capacidade do grupo e de cada um de seus integrantes que se torna possível o desenvolvimento de condutas alternativas diante das mudanças, através da compreensão e da ação transformadora da realidade, não repetindo sempre as mesmas condutas” (Bernstein *apud* Araújo *et al.*, 2008 p. 128).

Logo, trata-se de uma ação formadora para o sujeito, que não se preocupa apenas com a aprendizagem, mas com o processo capaz de possibilitar mudanças. Para

isso, segundo Afonso *apud* Araújo *et al.* (2008), o papel do coordenador nessa modalidade grupal “é cada vez mais o de um co-pensador e co-operador, de um dinamizador das relações, de um mediador das informações e da reflexão, do que de um educador que detém conhecimento” (p.128).

Além disso, é relevante destacar que, ao realizar uma intervenção com seres humanos, o processo de troca entre pesquisador e pesquisado é quase intrínseco. A visão de quem intervém se mistura e aparece na forma de analisar e compreender o fenômeno. Assim, Oliveira (1996) discute que, mesmo quando tentamos nos manter neutros, nossa intervenção é realizada pelo olhar, ouvir e escrever, os quais perpassam nossa experiência, conhecimento e a própria intervenção. Ele descreve que:

O objeto sobre o qual dirigimos o nosso olhar já foi previamente alterado pelo próprio modo de visualizá-lo (...) o nosso itinerário acadêmico funciona como uma espécie de prisma por meio do qual a realidade observada sofre um processo de refração” (Oliveira, 1996, p. 15).

Dessa forma, o que se quer pontuar é que a visão e experiência da profissional, bem como sua vivência com o grupo no momento da aplicação, permeiam e influenciam a dinâmica do grupo e os resultados que a intervenção pode alcançar.

Além disso, fica evidente a necessidade imprescindível de criar espaços nos quais os adolescentes possam se expressar de maneira ampla, não apenas recebendo informações, mas também discutindo sobre elas, expondo seus pensamentos e suas singularidades, buscando a troca e favorecendo a construção de novos conhecimentos.

Portanto, este trabalho buscará compreender, por meio do grupo, como os adolescentes percebem, refletem e pensam sobre diversos assuntos que atravessam sua condição peculiar de desenvolvimento, conjuntamente com o momento que vivem em privação de sua liberdade.

Atividades programadas para aplicação

- No dia da realização dos grupos, a profissional verificará e conferirá os adolescentes que irão participar da atividade.
- Organizará o ambiente com cadeiras dispostas em círculo e deixará os materiais necessários em local de fácil acesso.
- Verificará se todos os materiais a serem utilizados estão disponíveis e funcionando.
- Informará aos agentes socioeducativos do plantão a lista dos adolescentes participantes, com suas respectivas galerias e alojamentos, para que possam conduzi-los ao ambiente da atividade.
- As atividades terão duração média de uma hora e trinta minutos.
- Ao final de cada encontro, os adolescentes avaliarão como se sentiram, se gostaram ou não das atividades, além de deixar espaço para sugestões.

As atividades poderão ser realizadas por meio de jogos de tabuleiro, perguntas e respostas, dinâmicas entre os adolescentes, questionários, desenhos, entre outros, buscando instigar e auxiliar na reflexão dos adolescentes, compreendendo suas particularidades e proporcionando espaço para crescimento e desenvolvimento pessoal.

12. Metas:

- Atender 100 adolescentes anualmente;
- Compreender os sentimentos que perpassam tal experiências buscando minimizar suas consequências;
- Melhorar a compreensão dos adolescentes sobre as medidas socioeducativas;
- Diminuir a reincidência e reiteração em atos infracionais;
- Compreender as demandas e melhorar os encaminhamentos aos adolescentes e familiares;
- Auxiliar para maior compreensão de seus direitos e deveres;
- Proporcionar o desenvolvimento ou a melhora de habilidades sociais com impactos na vida deles para o retorno do convívio social.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Ao final de cada grupo, será reservado um tempo para avaliação da intervenção realizada junto aos adolescentes. Eles poderão expressar quais pontos mais gostaram e menos gostaram nas atividades, além de sugerir temas e atividades para os encontros futuros que sejam do interesse deles.

Também poderá ser aplicado um questionário aos demais funcionários, com o objetivo de verificar a percepção deles sobre os adolescentes após a atividade, buscando identificar se houve mudanças no comportamento dos jovens.

Ao final de cada ano, será realizada uma compilação e análise de todas as avaliações feitas ao longo do período das intervenções, observando os pontos positivos e negativos das atividades, para possibilitar melhorias e ajustes que possam ser implementados no ano seguinte.

Referências utilizadas:

ALBUQUERQUE, M. C. Analisando impactos do movimento social na construção da política socioeducativa: coalizões de defesa e encaixes. *In*: LAVALLE, A. G.; CARLOS, E.; DOWBOR, M.; SZWAKO, J. (org.). **Movimentos sociais e institucionalização**: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018. p. 211-251. (Coleção Sociedade e Política). Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788575114797.0007>. Acesso em: 23 jan. 2025.

ARAÚJO, A.; ROCHA, L. R.; ARMOND, L. C. Da tendência grupal aos grupos operativos com adolescentes: a identificação dos pares facilitando o processo de orientação e educação em saúde. **Revista de Medicina de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 18, n. 4 supl. 1, p. S123-S130, 2008. Disponível em: <https://rmmg.org/artigo/detalhes/1410>. Acesso em: 7 fev. 2025.

BASTOS, A. B. I. A técnica de grupos-operativos à luz de Pichon-Rivière e Henri Wallon. **Psicologia em Informação**, [S. l.], v. 14, n. 14, p. 160-169, 2010. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-88092010000100010. Acesso em: 7 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 17 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 17 dez. 2024.

MARTINS, H. H. T. de S. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, maio/ago. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/4jbGxKMDjKq79VqwQ6t6Ppp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 dez. 2024.

MELO, A. S. E.; FILHO, O. N. M.; CHAVES, H. V. Conceitos básicos em intervenção grupal. **Encontro – Revista de Psicologia**, v. 17/26, 2014. Disponível em: <https://psibr.com.br/leituras/psicologia-clinica/conceitos-basicos-em-intervencao-grupal>. Acesso em: 7 fev. 2025.

MINAYO, M. C. de S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 621-626, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/39YW8sMQhNzG5NmpGBtNMff/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 dez. 2024.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

OLIVEIRA, N.; PAPALI, M.; AQUINO, L. Evolução dos direitos da criança e do adolescente: uma retomada histórica. **Revista História**, Campinas, v. 9, n. 17, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/historia/article/view/2122/2103>. Acesso em: 19 dez. 2024.

OLIVEIRA, R. C. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 13-37, 1996. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41616179>. Acesso em: 19 dez. 2024.

SOARES, S. de J. Pesquisa científica: uma abordagem sobre o método qualitativo. **Revista Ciranda**, Montes Claros, v. 1, n. 3, p. 168-180, jan./dez. 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/ciranda/article/view/314/348>. Acesso em: 19 dez. 2024.

SOUZA, J. R.; SANTOS, S. C. M. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora: UFJF, v. 10, n. 2, p. 1396-1416, jul./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.34019/2237-9444.2020.v10.31559>. Acesso em: 19 dez. 2024.

SOUZA, L. T.; ALBUQUERQUE, F. S.; ABOIM, J. B. A Convenção da Criança e os limites na responsabilização de crianças e adolescentes no Brasil: rupturas e permanências. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, abr./jun. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/39120>. Acesso em: 6 fev. 2025.

PROJETO 14

GRUPO DE REFLEXÃO COMO ESTRATÉGIA
DE ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL
DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
EM MEIO ABERTO DO MUNICÍPIO
DE PAULA FREITAS/PR

Deisi Cristina Rabuske Schelenz
Cristiane Valoto Mazzo

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Me chamo Deisi Cristina Rabuske Schelenz, filha de Terezinha Eliane da Cruz Rabuske e Irineu Rabuske, resido na pequena cidade de Paula Freitas/PR. Formei em Serviço Social no ano de 2009 e me inspirei a seguir carreira nesta profissão em virtude do que passei durante a minha infância e adolescência, enquanto realizava um tratamento oncológico, com sessões semanais de quimioterapia. Fui acompanhada por uma assistente social hospitalar que, por meio de seu atendimento e do fazer profissional, deixou os meus dias de dores e os dias de angústia de minha mãe mais amenos.

Contrariando a medicina, sou mãe de dois meninos, um de 14 e outro de 6 anos, que são as razões da minha vida. Sou casada com Edson há 20 anos, e durante todo esse tempo ele tem sido minha base e incentivo diário.

Desde a minha formação, atuei na política de Assistência Social (no antigo programa Sentinela, CRAS, CREAS e Gestão do SUAS), mas, atualmente, estou atuando na política de Saúde, especificamente na Saúde Mental, onde tenho aprendido muito e me desafiado constantemente.

2. Local e período de execução do projeto:

Local: Unidade de Saúde e Bem Estar (saúde mental) do município de Paula Freitas

Início da Execução: 01 de Junho de 2025

Término da Execução: 31 de Maio de 2026

3. Situação-Problema:

Por meio dos dados levantados nas reuniões da Rede de Atendimento deste município, foi possível identificar que existe um índice elevado de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa que fazem uso de substâncias psicoativas, com maior ênfase no crack, na maconha e no álcool.

Tal problemática, por vezes, está atrelada ao ato infracional, pois muitos desses adolescentes cometem o ato infracional após se tornarem usuários de drogas, praticando o ato ilícito para a manutenção do vício e/ou por meio do tráfico, com a finalidade de complementar a renda em casa.

Por diversas vezes, as famílias e a sociedade em geral não sabem como agir nessas situações, e o poder público municipal não dispõe de programa, projeto ou serviço destinado ao atendimento dessas adversidades e desse público-alvo.

4. Causas/nós críticos:

- Município de pequeno porte que possui como maior fonte de arrecadação a agricultura, e o foco de atenção e investimento da gestão municipal acaba sendo esta área específica;
- Com o aumento populacional da área urbana, muitas questões sociais se intensificaram, como: ausência de incentivos à geração de emprego e renda para o público jovem e para as famílias em geral; falta de moradia, de saneamento básico e de acesso aos serviços dispostos pelas políticas públicas municipais;
- Falta de incentivo à qualificação profissional e/ou oferta de cursos que atendam às necessidades locais e que venham ao encontro das potencialidades e peculiaridades dos/as adolescentes;
- Ausência de programas e projetos voltados ao lazer e a variadas modalidades esportivas destinados ao público infantojuvenil, contemplando as necessidades e ofertando opções de acordo com os gostos de cada indivíduo;
- Recursos humanos precarizados nas políticas de saúde e assistência social municipal, ausência de equipes mínimas conforme preconiza a legislação, sobrecarregando os profissionais atuantes, limitando o fazer profissional e colocando-os como meros executores de atividades diárias;

- Precarização na oferta e no acompanhamento de beneficiários dos programas de transferência de renda federal e estadual, ausência de acompanhamento *in loco* e de diagnóstico socioterritorial, o que auxiliaria a conhecer e entender a conjuntura dos adolescentes e de suas comunidades;
- Lei municipal de benefícios eventuais desatualizada, em desacordo com a legislação do SUAS, contextualizando uma política municipal voltada para o assistencialismo e primeiro-damismo, suprimindo e descontextualizando a proteção, a promoção de direitos e o acesso igualitário dos usuários aos programas, projetos, serviços e benefícios.

5. Público-alvo:

Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas atendidos pela Unidade de Saúde e Bem-Estar – Setor de Saúde Mental do município de Paula Freitas.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto será executado pela equipe técnica que conta com uma assistente social, uma psicóloga, uma médica psiquiátrica e terapeutas.

6.1 Recursos:

Recursos físicos e financeiros já dispostos pelo município por meio da Secretaria Municipal de Saúde, como a utilização da sala de reuniões e fornecimento de lanches para os encontros.

7. Objetivo geral:

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

8. Objetivos específicos:

- Realizar campanha, em parceria com a Rede Municipal de Atendimento, de forma semestral, para prevenção ao uso de substâncias nas escolas, enfatizando os riscos e as consequências do uso.
- Trabalhar conjuntamente com a política de Assistência Social, no SCFV, a prevenção e o tratamento do uso de substâncias, levando ao conhecimento os serviços já desenvolvidos pela Secretaria de Saúde.
- Mobilizar e incentivar, ao longo da execução do grupo de reflexão voltado aos adolescentes em cumprimento de MSE na unidade de Saúde Mental, a abertura para demais jovens da comunidade que se interessem em participar e enriquecer a troca de experiências do grupo.
- Implementar ações baseadas na política de redução de danos junto aos adolescentes em cumprimento de MSE, promovendo a minimização de riscos associados ao uso de substâncias psicoativas, por meio de orientações e intervenções que respeitem a autonomia e as particularidades de cada um.
- Estabelecer uma parceria intersetorial com a Secretaria de Assistência Social para assegurar a prioridade no atendimento e concessão dos Benefícios Eventuais (BE) às famílias de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), visando: fortalecer o sustento familiar e o apoio social; promover o acesso aos direitos de forma equitativa; sensibilizar a gestão municipal sobre a necessidade de apoio social; facilitar o acesso a serviços e programas complementares.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O projeto “Grupo de Reflexão como Estratégia de Atendimento à Saúde Mental dos Adolescentes em Cumprimento de MSE do Município de Paula Freitas” surge como uma resposta às demandas e desafios sociais identificados na rede de atendimento local, em especial à prevalência do uso de substâncias psicoativas entre adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (MSE). Esse cenário está diretamente relacionado ao aumento da vulnerabilidade social, criminalidade juvenil e deterioração da saúde mental, afetando tanto os jovens quanto suas famílias e a comunidade como um todo.

A saúde mental, conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), é definida como um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de utilizar suas habilidades, recuperar-se do estresse cotidiano, ser produtivo e contribuir para sua comunidade (OMS, 2023). No entanto, a vulnerabilidade social e o uso abusivo de substâncias psicoativas impactam negativamente esse estado, especialmente na adolescência, uma fase crucial para o desenvolvimento emocional e social.

O abuso de substâncias psicoativas por adolescentes em conflito com a lei é um problema complexo e multidimensional. Estudos indicam que o consumo excessivo de drogas como álcool, maconha e inalantes está associado a diversos prejuízos, incluindo dependência, síndrome de abstinência, distúrbios comportamentais e comprometimento do desenvolvimento cognitivo e emocional (Carlini *et al.*, 2019). Além disso, fatores como exclusão social, evasão escolar e violência familiar contribuem para essa problemática, perpetuando um ciclo de marginalização e dependência (Baus *et al.*, 2017).

O município de Paula Freitas, de pequeno porte e com foco na agricultura, enfrenta desafios estruturais, como crescimento desordenado da área urbana, precariedade no acesso a serviços básicos e ausência de programas preventivos voltados para adolescentes em situação de

vulnerabilidade. Conforme dados do IPARDES e do último censo do IBGE (2022), o município possui 5.778 habitantes, sendo que 345 estão na faixa etária de 10 a 14 anos e 409 entre 15 e 19 anos. As opções de lazer para essas faixas etárias são escassas, limitando-se à biblioteca municipal e a dois centros culturais, utilizados esporadicamente para eventos promovidos pela administração municipal.

No contexto da legislação vigente, este projeto se justifica à luz dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na promoção da saúde e bem-estar, como o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 da ONU, que visa “assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos”, destacando-se o subitem 3.5, que trata da prevenção e do tratamento do abuso de substâncias entorpecentes (Organização das Nações Unidas – ONU, 2015). No âmbito nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reafirma a responsabilidade do poder público em assegurar a proteção integral dos adolescentes, incluindo o direito à saúde, ao lazer e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990). O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) reforça a necessidade da integração entre medidas socioeducativas e políticas de saúde e assistência social, com o objetivo de garantir a reabilitação e a reintegração social dos adolescentes em conflito com a lei (Brasil, 2012).

Diante da ausência de programas específicos voltados para a saúde mental de adolescentes em cumprimento de MSE no município, este projeto propõe a criação de grupos de reflexão como estratégia terapêutica e preventiva. Essa abordagem se fundamenta em princípios da Psicologia Social, que estuda como os pensamentos, sentimentos e comportamentos dos indivíduos são influenciados pelo contexto social (Aronson, Wilson & Akert, 2018). Além disso, baseia-se na Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), abordagem terapêutica que visa modificar padrões de pensamento disfuncionais que contribuem para comportamentos prejudiciais, como o uso abusivo de substâncias psicoativas (Beck, 2020). A TCC tem demonstrado eficácia na mudança de crenças e

comportamentos disfuncionais, ajudando adolescentes a desenvolverem habilidades socioemocionais e estratégias para evitar recaídas no consumo de drogas (Knapp & Beck, 2018).

Metodologicamente, o projeto será executado por uma equipe multidisciplinar (assistente social, psicóloga, psiquiatra e terapeutas) em parceria com as políticas municipais de saúde e assistência social. A articulação com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) permitirá o atendimento integral aos adolescentes, fortalecendo redes de apoio e promovendo a conscientização comunitária sobre os riscos do uso de substâncias. Além disso, a realização de campanhas preventivas semestrais nas escolas será fundamental para disseminar informações sobre os danos do uso de drogas e para envolver a comunidade no enfrentamento dessa problemática.

Em suma, o projeto busca não apenas prevenir e tratar o abuso de substâncias psicoativas entre adolescentes em cumprimento de MSE, mas também fortalecer as políticas públicas locais, fomentando a criação de espaços de diálogo e reflexão. A articulação entre saúde mental e medidas socioeducativas é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, na qual os adolescentes possam superar adversidades e construir um futuro digno e saudável.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

As ações a serem desenvolvidas no projeto serão organizadas em etapas, conforme descrito a seguir:

- Apresentação do projeto aos gestores municipais: será realizada a apresentação do projeto aos gestores do poder executivo municipal, das secretarias de Saúde e Assistência Social, bem como à equipe técnica da Unidade de Saúde e Bem-Estar (assistente

social, psicóloga, psiquiatra e terapeutas), visando o alinhamento institucional e a mobilização para sua execução.

- Apresentação formal à rede de atendimento e servidores da saúde: o projeto será apresentado também aos demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde e à Rede Municipal de Atendimento, com a devida explanação dos objetivos, metas e metodologia a ser adotada, a fim de promover o engajamento dos diversos setores envolvidos.
- Organização dos materiais e preparação do espaço: serão providenciados os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades do grupo de reflexão (papel, canetas, recursos audiovisuais, entre outros). Também será organizada e adaptada a sala de reuniões da Unidade de Saúde e Bem-Estar para acolher os encontros, proporcionando um ambiente confortável, seguro e acolhedor aos participantes.
- Formação do grupo de reflexão: adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas serão convidados a participar do grupo. A seleção inicial será feita com base nos relatórios técnicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do setor de saúde mental, considerando o perfil, o grau de vulnerabilidade e as necessidades individuais de cada adolescente.
- Realização de encontros quinzenais: os encontros do grupo de reflexão ocorrerão quinzenalmente, na Unidade de Saúde e Bem-Estar, conduzidos pela equipe técnica interdisciplinar. As sessões abordarão temas como: prevenção ao uso de substâncias psicoativas, desenvolvimento de habilidades socioemocionais, estratégias de resolução de conflitos, enfrentamento da vulnerabilidade social e construção de projetos de vida.
- Articulação com a Rede Municipal de Atendimento: a equipe técnica do projeto manterá articulação constante com a Rede Municipal de Atendimento, participando das reuniões intersetoriais já previstas

no calendário da rede (incluindo CREAS, CRAS, educação e assistência social), com o objetivo de alinhar estratégias de acompanhamento, fortalecer os encaminhamentos e promover o cuidado integral dos adolescentes.

- Campanhas preventivas nas escolas: serão organizadas campanhas educativas semestrais nas escolas da rede pública municipal, em parceria com os profissionais da Rede de Atendimento. As campanhas terão foco na prevenção ao uso de drogas e na conscientização quanto aos riscos e consequências do uso de substâncias psicoativas, com linguagem acessível e atrativa ao público juvenil.
- Abertura à comunidade: durante a execução do grupo de reflexão, será estimulada a participação de outros jovens da comunidade local que manifestarem interesse em integrar o grupo. Essa abertura visa ampliar o impacto social do projeto, fortalecer vínculos comunitários e enriquecer as trocas de experiências entre os adolescentes.

11. Metodologia:

A metodologia do projeto será baseada em uma abordagem integrativa, envolvendo tanto a prevenção quanto a intervenção no uso de substâncias psicoativas, aliando as medidas socioeducativas a um atendimento especializado de saúde mental. O projeto será implementado a partir dos seguintes procedimentos:

- **Acolhimento Inicial e Avaliação:** A equipe técnica (psicóloga e assistente social) realizará uma triagem e uma avaliação inicial dos adolescentes em cumprimento de MSE, identificando aqueles com histórico de uso de substâncias e traçando o perfil biopsicossocial de cada um.
- **Criação do Grupo de Reflexão:** Após a avaliação, será formado o grupo de adolescentes, com encontros quinzenais, mediados por profissionais da saúde mental.

O grupo será um espaço de escuta, reflexão e troca de experiências, fundamentado em abordagens da Psicologia Social e Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), focadas na reestruturação cognitiva e no fortalecimento das habilidades socioemocionais.

- **Dinâmicas de Grupo e Atividades Interativas:** As sessões incluirão dinâmicas e atividades que promovam o desenvolvimento da autopercepção, empatia, resolução de conflitos e consciência dos efeitos do uso de substâncias psicoativas. Serão utilizados materiais audiovisuais e rodas de conversa para facilitar o engajamento dos adolescentes.
- **Intervenção Familiar:** A equipe técnica também realizará encontros periódicos com as famílias dos adolescentes para orientá-los sobre os riscos do uso de drogas, formas de prevenção e fortalecimento dos laços familiares, proporcionando um suporte integral ao jovem.
- **Parcerias com Assistência Social e SCFV:** O projeto será desenvolvido em colaboração com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que complementará o trabalho com ações educativas e atividades de lazer e esportivas, promovendo um atendimento multidimensional.
- **Monitoramento e Avaliação:** A cada dois meses, será realizada uma avaliação de progresso, acompanhando o desenvolvimento dos adolescentes, tanto em termos de saúde mental quanto em relação à adesão ao tratamento e às atividades socioeducativas. As reuniões de articulação com a Rede Municipal de Atendimento fornecerão subsídios para ajustes na execução do projeto.

12. Metas:

- Realizar 24 encontros quinzenais com o grupo de reflexão durante o período de execução do projeto, atendendo a um mínimo de 3 adolescentes em cumprimento de MSE e a um total de 10 adolescentes da comunidade em geral.

- Realizar 2 campanhas preventivas anuais nas escolas da rede pública do município e dos colégios estaduais, atingindo um público mínimo de 300 alunos por campanha, com palestras e materiais informativos sobre o uso de substâncias psicoativas e os tratamentos ofertados no âmbito municipal.
- Capacitar 100% da equipe técnica do Setor de Saúde Mental para o atendimento especializado a adolescentes em cumprimento de MSE, em possível situação de vulnerabilidade e em uso de substâncias, por meio de formações contínuas ao longo do ano.
- Envolver 80% das famílias dos adolescentes atendidos no projeto em pelo menos 2 encontros de intervenção familiar durante o ano, promovendo uma abordagem familiar integrada ao processo de reabilitação dos adolescentes e jovens.
- Aumentar em 50% o número de jovens da comunidade, além daqueles em cumprimento de MSE, participantes dos grupos de reflexão até o final do projeto, ampliando a abrangência do atendimento para a prevenção e conscientização sobre o uso de drogas na juventude em geral.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A cada dois meses, será realizada uma avaliação de progresso, acompanhando o desenvolvimento dos adolescentes, tanto em termos de saúde mental quanto em relação à adesão ao tratamento e às atividades socioeducativas.

As reuniões de articulação com a Rede Municipal de Atendimento fornecerão subsídios para ajustes na execução do projeto, bem como para possíveis alterações e avaliação final do mesmo, que deverá ser realizada na última reunião de rede, conforme calendário anual. Ainda será aplicado um questionário com perguntas abertas aos adolescentes participantes e às suas famílias para obtenção de resultados quanto à aplicabilidade e desempenho, visando à obtenção de subsídios e intervenções/alterações futuras.

Referências utilizadas:

ARONSON, E.; WILSON, T. D.; AKERT, R. M. **Psicologia social**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

BAUS, J.; KUHNEN, A.; ZANOTELLI, C. L. Uso de drogas na adolescência: um estudo de revisão. **Psicologia Argumento**, v. 28, n. 62, p. 131–143, 2017.

BECK, J. S. **Terapia Cognitivo-Comportamental: teoria e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2020.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

CARLINI, E. A. *et al.* **Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública e Privada de Ensino nas 27 Capitais Brasileiras – 2010**. São Paulo: CEBRID/UNIFESP, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de saúde**. Brasília, 2010.

KNAPP, P.; BECK, A. T. **Terapia Cognitivo-Comportamental na prática psiquiátrica**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova York, 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Saúde mental no trabalho: estratégias para promoção e prevenção**. Genebra, 2023.

PROJETO 15

AURICULOTERAPIA PARA ADOLESCENTES
DA CASA DE SEMILIBERDADE DE CASCAVEL

Natasha Gouveia Studzinski
Marinalva Borges Ferreira

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

A profissional em questão é psicóloga, formada em 2010. Desde 2015, atua com medidas socioeducativas em meio aberto. Em 2023, iniciou suas atividades na Casa de Semiliberdade de Cascavel. Atualmente, está realizando formação em auriculoterapia para profissionais de saúde da atenção básica, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A realização desse curso por profissionais da Casa de Semiliberdade tem por objetivo capacitar a profissional a utilizar práticas integrativas e complementares, como a auriculoterapia, no atendimento dos educandos, como uma ferramenta para auxiliar no trabalho em saúde mental na Unidade.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será aplicado na Casa de Semiliberdade de Cascavel. A referida Unidade é uma instituição destinada ao cumprimento de medidas socioeducativas em regime de semiliberdade, conforme previsto no artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase (Brasil, 2012). Conforme consta no Projeto Político-Pedagógico da Unidade, o objetivo da Casa de Semiliberdade é o de “executar a medida socioeducativa de semiliberdade, sustentada em uma teoria e método que possibilite compreender o adolescente e a prática do ato infracional enquanto processo histórico e dialético, seguindo as diretrizes postas no Plano Político-Pedagógico” (Seju, 2023, p. 5).

O projeto será realizado de maneira contínua, o que é essencial devido à dinâmica da Unidade. Cada novo adolescente que ingressa no programa traz consigo uma singularidade que requer acompanhamento personalizado. Além disso, a continuidade do projeto facilita a observação dos benefícios da auriculoterapia e possibilita ajustes e melhorias contínuas, garantindo um suporte integral e adequado às necessidades em constante evolução dos adolescentes.

3. Situação-Problema:

Verifica-se alta prevalência de condições de saúde mental diversas nos adolescentes atendidos pela Casa de Semiliberdade de Cascavel, como ansiedade, insônia e humor deprimido, o que tem um impacto negativo significativo em seu bem-estar e no processo socioeducativo como um todo. Esses desafios emocionais e psicológicos são exacerbados pela falta de acesso a tratamentos complementares, que poderiam oferecer alívio e suporte adicional além das abordagens convencionais.

4. Causas/nós críticos:

Além dos desafios relacionados à saúde mental dos educandos, a Unidade enfrenta limitações na oferta de alternativas de tratamento não farmacológicas. Atualmente, quando os adolescentes expressam alguma queixa de saúde, é necessário encaminhá-los para consultas externas em Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou aguardar a visita quinzenal do médico da Unidade de Saúde da Família (USF). Esse processo é, muitas vezes, moroso e pode resultar em atrasos significativos no atendimento, agravando a condição dos adolescentes e dificultando a continuidade de um cuidado imediato para questões que, muitas vezes, poderiam ser amenizadas com tratamentos complementares à medicina tradicional.

5. Público-alvo:

O público-alvo deste projeto é composto pelos adolescentes que estão sob acompanhamento na Casa de Semiliberdade de Cascavel enquanto cumprem medidas de restrição de liberdade. Ressalta-se que a própria medida de restrição de liberdade pode desencadear uma série de sintomas emocionais, que demandam uma atenção cuidadosa e intervenção adequada.

6. Agentes envolvidos e recursos:

A princípio, o projeto será executado exclusivamente pela psicóloga, uma vez que, até o momento, esta é a única profissional da unidade com formação específica em auriculoterapia, adquirida em curso promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A execução do projeto requer conhecimento especializado e capacitação formal; por isso, em um primeiro momento, apenas esta profissional realizará as sessões de auriculoterapia com os adolescentes.

6.1 Recursos:

Para a execução do projeto, são necessários os seguintes recursos materiais:

- **Sementes de mostarda:** para aplicação nos pontos auriculares dos adolescentes, promovendo os estímulos necessários durante as sessões.
- **Pinça de acupuntura:** utilizada para manusear e aplicar as sementes de forma precisa nos pontos auriculares.
- **Fita micropore:** para fixação das sementes nos pontos auriculares, garantindo segurança e conforto durante o uso.

7. Objetivo geral:

O objetivo principal do projeto em tela será o de promover o equilíbrio emocional e o bem-estar dos adolescentes em cumprimento de medida de restrição de liberdade na Casa de Semiliberdade de Cascavel, utilizando a auriculoterapia como prática integrativa complementar para melhorar sua saúde mental e auxiliar na redução de sintomas de ansiedade, insônia e depressão. O projeto se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), particularmente ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades (ONU, 2023).

8. Objetivos específicos:

- Proporcionar uma alternativa não farmacológica e acessível para o manejo de sintomas emocionais, como ansiedade e insônia, entre os adolescentes da Casa de Semiliberdade de Cascavel;
- Oferecer um atendimento contínuo e personalizado em auriculoterapia, monitorando os efeitos e ajustando o tratamento de acordo com as necessidades de cada adolescente;
- Facilitar a adesão dos adolescentes ao processo socioeducativo, promovendo seu bem-estar emocional e físico como suporte para seu desenvolvimento e engajamento nas atividades da unidade.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A auriculoterapia, também conhecida como acupuntura auricular, é uma prática terapêutica que integra os saberes da Medicina Tradicional Chinesa (MTC), sendo empregada tanto para diagnóstico quanto para tratamento de diversas desordens orgânicas e funcionais (Souza, 2022). Sua fundamentação simbólica e fisiológica parte da ideia de que o pavilhão auricular representa, reflexamente, um feto invertido, o que permite a estimulação de pontos específicos da orelha como forma de acessar e influenciar diferentes partes do corpo (Silverio-Lopes & Seroiska, 2013). Essa estimulação, realizada com agulhas, sementes ou ímãs magnéticos, aciona filetes nervosos e vasos capilares que se conectam ao Sistema Nervoso Central, desencadeando respostas terapêuticas em diversos sistemas do organismo (Moura *et al.*, 2014). Reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como uma terapia de microssistema, a auriculoterapia é indicada para uma ampla gama de enfermidades, incluindo condições dolorosas, inflamatórias, endocrinometabólicas, crônicas e de caráter funcional (Rankings, 2015; Souza, 2022), podendo ser utilizada como tratamento principal ou complementar, com vistas à promoção, manutenção e restauração da saúde.

A adolescência é um período vulnerável para o desenvolvimento de condições psicológicas, especialmente distúrbios de ansiedade, que são prevalentes nessa faixa etária. A ansiedade, conforme indicado pela literatura, é um dos transtornos mais comuns em adolescentes, afetando significativamente suas relações sociais e acadêmicas (Beesdo *et al.*, 2009). Em uma sociedade cada vez mais marcada por estressores sociais e acadêmicos, como os dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) indicam, adolescentes brasileiros enfrentam altos níveis de ansiedade, especialmente durante avaliações educacionais (OCDE, 2016). Nesse contexto, novas abordagens terapêuticas complementares, como a auriculoterapia, tornam-se relevantes como alternativas de tratamento para esses jovens.

Nesse sentido, a auriculoterapia tem se mostrado eficaz no manejo da ansiedade. Estudo de Santos *et al.* (2017) demonstrou que, em um programa com adolescentes em vulnerabilidade social, o tratamento com auriculoterapia resultou em melhorias significativas no comportamento e no bem-estar dos jovens, como aumento da cooperação e melhora na concentração escolar. Esses resultados foram observados em um curto período, com os pais reportando também benefícios no comportamento dentro de casa, o que reforça a eficácia da técnica não apenas no nível individual, mas também nas dinâmicas familiares.

O estudo de Santos *et al.* (2017) destacou ainda que a implementação da auriculoterapia, acompanhada de um trabalho educativo e terapêutico, apresentou efeitos positivos não apenas sobre os adolescentes, mas também nas relações familiares, reforçando o caráter sistêmico da abordagem. Esse tipo de intervenção integrativa, que inclui técnicas alternativas como a auriculoterapia, é especialmente importante em contextos de privação de liberdade, onde as necessidades emocionais e psicológicas dos adolescentes são complexas e multifacetadas. A auriculoterapia, ao ser incorporada ao cuidado

psicossocial, possibilita uma abordagem mais holística, atendendo às necessidades de saúde mental e emocional de maneira eficaz e acessível.

Além disso, a prática da auriculoterapia é respaldada por uma base teórica sólida, que explica seus efeitos por meio da neurofisiologia e da reflexologia, ativando pontos sensíveis no sistema nervoso periférico e promovendo o equilíbrio do organismo (Gori & Firenzuoli, 2007). A sua adoção no tratamento de transtornos de ansiedade em adolescentes privados de liberdade, portanto, se alinha com práticas de saúde pública recomendadas pelo Ministério da Saúde do Brasil, como parte das Práticas Integrativas e Complementares (Brasil, 2006, 2017).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do Projeto para a Equipe: realizar uma reunião inicial com os demais profissionais da Casa de Semiliberdade de Cascavel para apresentar o projeto de auriculoterapia, esclarecendo seus objetivos, benefícios esperados e o papel que ele desempenha no apoio à saúde mental dos adolescentes.
- Preparação e Organização dos Materiais: antes de cada sessão de auriculoterapia, organizar os materiais necessários, como sementes de mostarda, fita micropore e pinça de acupuntura, garantindo que tudo esteja higienizado e pronto para uso.
- Realização das Sessões de Auriculoterapia: aplicar a auriculoterapia individualmente nos adolescentes participantes, observando os pontos auriculares adequados para a redução de sintomas apresentados.
- Monitoramento e Avaliação dos Efeitos: acompanhar o impacto das sessões nos adolescentes por meio de observações e diálogos informais, registrando os avanços e possíveis efeitos adversos.
- **Feedback** e Ajustes ao Longo do Projeto: em reuniões periódicas, compartilhar com a equipe os avanços observados no bem-estar dos adolescentes e coletar **feedback**.

11. Metodologia:

A metodologia do projeto consiste na aplicação prática da auriculoterapia como intervenção complementar para melhorar a saúde mental dos adolescentes da Casa de Semiliberdade de Cascavel. O procedimento será conduzido exclusivamente pela psicóloga responsável, que possui formação específica na técnica apresentada.

Cada sessão envolverá uma breve avaliação inicial para identificar os principais sintomas e adaptar o protocolo de tratamento, seguida da aplicação de sementes nos pontos auriculares específicos para o manejo dos sintomas relatados.

As sessões ocorrerão semanalmente, de maneira individual, e cada adolescente será acompanhado ao longo do tempo para observar a resposta ao tratamento. As observações feitas durante e após as sessões serão documentadas para análise da eficácia.

12. Metas:

- Realizar um teste piloto com um adolescente selecionado que apresente sintomas de ansiedade e/ou insônia, no qual terá seus resultados avaliados ao longo de quatro semanas.
- Expansão gradual com base nos resultados do caso piloto, planejando a expansão do tratamento para outros adolescentes interessados, com uma meta inicial de incluir mais três educandos no terceiro trimestre de 2025.
- Extensão da intervenção para todos os adolescentes interessados da unidade até o primeiro trimestre de 2026.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

No acompanhamento das ações do projeto, a avaliação da eficácia será centrada no **feedback** dos próprios adolescentes, buscando entender suas percepções sobre as intervenções realizadas. Dessa forma, permite-se que os adolescentes expressem como a auriculoterapia impactou seu bem-estar emocional, se houve redução dos sintomas de ansiedade, melhorias na qualidade do sono ou mudanças no comportamento. A avaliação também incluirá uma análise objetiva do progresso de cada adolescente. Essa avaliação será realizada pela própria técnica de referência, que registrará em prontuário próprio as observações feitas durante os atendimentos.

Referências utilizadas:

BEESDO, K.; Knappe, M.; Pine, D. S. *Anxiety and anxiety disorders in children and adolescents: developmental issues and implications for DSM-V*. **American Psychologist**, v. 64, n. 4, p. 241–253, 2009. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/19716988/>. Acesso em: 11 dez. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**: Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Brasília: Presidência da República, 2012.

GORI, L.; Firenzuoli, F. *Ear acupuncture in european traditional medicine*. **Evidence-Based Complementary and Alternative Medicine**, v. 4, n. 1, p. 13–16, 2007. Disponível em: <http://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/18227925>. Acesso em: 11 dez. 2024.

MOURA, C. C. *et al.* Auriculoterapia: efeito sobre a ansiedade. **Revista Cubana de Enfermería**, Ciudad de la Habana, v. 30, n. 2, jun. 2014. Disponível em: http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0864-03192014000200004&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 11 abr. 2025.

RANKINGS, S. Auriculoterapia chinesa para melhoria de qualidade de vida de equipe de enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 68, n. 1, 2015. Disponível em: <http://scielo.br/j/reben/a/p4x7rssstfpcgwdk5tzsvr/>. Acesso em: 11 abr. 2025.

SANTOS, M. S. B.; Lessa, A. M.; Pereira, C. F. **A experiência na promoção da saúde do adolescente em vulnerabilidade com auriculoterapia.** In: Anais do Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade. Galoá, 2017. Disponível em: <https://proceedings.science/cbmfc/trabalhos/a-experiencia-na-promocao-da-saude-do-adolescente-em-vulnerabilidade-com-auricul?lang=pt-br>. Acesso em: 11 dez. 2024.

SEJU (Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania). **Projeto Político-pedagógico da Semiliberdade de Cascavel.** Cascavel: SEJU, 2023.

SILVERIO-LOPES, S.; Serioska, M. A. **Analgesia por acupuntura.** 2. ed. Curitiba: Omnipax, 2013.

SOUZA, R. D. Auriculoterapia no tratamento da dor: uma revisão de literatura. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 10, 2022. Disponível em: <http://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/33065/27952>. Acesso em: 11 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** 2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 28 out. 2024.

UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina). **Formação em auriculoterapia para profissionais de saúde da atenção básica.** Florianópolis: UFSC, 2018.

PROJETO 16

ATIVIDADE FÍSICA COMO ALIADA NA SAÚDE
FÍSICA E MENTAL DE ADOLESCENTES
PRIVADOS DE LIBERDADE

Luciane Soares Kelim Dutra
João Victor Badoco

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Luciane Soares Kelim Dutra, formada em Letras Português e Espanhol pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *campus* de Cascavel, atua como servidora pública do estado do Paraná, desde 09 de junho de 2018, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo no Centro de Socioeducação I (Cense I), na cidade de Cascavel/PR.

2. Local e período de execução do projeto:

O Cense I de Cascavel, no Paraná, é uma unidade destinada ao cumprimento de Internação Provisória, Medida de Internação e Internação Sanção, para adolescentes do sexo/gênero feminino. O período em que se pretende desenvolver a intervenção é do início ao fim do percurso dessa adolescente dentro da Unidade Socioeducativa. Considerando a estrutura do Cense I, os locais ideais para a implementação do projeto são: a escola, o solário e os alojamentos. Locais de acesso diário dessas adolescentes, que podem ser adequados para as práticas a serem desenvolvidas.

3. Situação-Problema:

A implementação de estratégias voltadas à promoção da saúde, como a inserção de atividades físicas na rotina da Unidade Socioeducativa, mostra-se necessária frente à elevada prevalência de adolescentes em uso de medicação controlada e à baixa frequência de atividades físicas regulares em seu cotidiano. Observa-se que algumas adolescentes já faziam uso desses fármacos antes da internação, por diferentes indicações clínicas, enquanto outras passam a necessitar da intervenção medicamentosa durante o período de privação de liberdade, em decorrência de múltiplos fatores relacionados à saúde física e mental.

4. Causas/nós críticos:

- Abstinência de álcool e/ou outras drogas;
- Automutilação;
- Alterações de comportamento ou personalidade e desenvolvimento de transtornos psicológicos, como depressão, ansiedade, entre outros, anterior ou durante a internação;
- Dificuldade para dormir, insônia;
- Ganho excessivo de peso, muitas vezes ocasionado pelo uso do medicamento, pela alimentação inadequada e pelo sedentarismo;
- Disfunções alimentares (anorexia, bulimia, entre outros);
- Tentativa ou ideação suicida;
- Ociosidade, passividade e inatividade;

5. Público-alvo:

Adolescentes privadas de liberdade, em cumprimento de Medida Socioeducativa de internação ou internadas provisoriamente enquanto aguardam sentença, no Cense I de Cascavel.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Toda a equipe que compõe a Unidade Socioeducativa, Cense I de Cascavel, no sentido de estarem articulados em relação à importância de criar um ambiente saudável e ativo para as adolescentes, e que a prática de atividade física com exercícios físicos funcionais regulares pode contribuir para promover este ambiente.

6.1 Recursos:

Ainda que o projeto possa ser posto em prática sem a necessidade de recursos para materiais e profissionais, haja vista os recursos humanos existentes em cada unidade, a possibilidade de ampliação do projeto e a sua implementação pode ser acrescida de profissionais e de materiais, seja mediante recursos oriundos do governo, seja por meio de parcerias na comunidade ou Rede de Atendimento.

7. Objetivo geral:

Criar uma cultura saudável e ativa dentro da Unidade Socioeducativa, focando na atividade física como prevenção e promoção da qualidade de vida na privação de liberdade, que possa prevenir a necessidade do uso de medicação e também atenuar os efeitos do uso da medicação, servindo como um complemento ou um auxílio na gradativa redução do uso de medicação, bem como diminuir a inatividade no sistema de internação. É de interesse, também, que os adolescentes possam usufruir dos benefícios de uma vida saudável e ativa, com práticas diárias de exercícios físicos, para além do cumprimento da Medida Socioeducativa, levando esse hábito para a sua vida egressa do Cense.

8. Objetivos específicos:

- Promover a prática regular de atividades físicas;
- Desenvolver e implementar estratégias acessíveis de exercício físico;
- Atuar de forma integrada com os diferentes setores da unidade e demais profissionais da equipe;
- Reduzir os impactos do sedentarismo e os efeitos colaterais do uso de medicações;
- Estimular o acesso e o vínculo com espaços comunitários por meio de parcerias intersetoriais.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A prática de atividades físicas deve ser compreendida de forma ampla, não se restringindo apenas às dimensões do lazer, da saúde ou da educação, mas articulando-se a todas elas. Ela pode representar, simultaneamente, prazer, cuidado, prevenção e desenvolvimento integral. Por isso, sua presença nas esferas da educação formal e informal, desde a infância, é essencial ao pleno desenvolvimento humano. Os efeitos da presença ou da ausência da atividade física impactam diretamente sua saúde física e mental, tanto no presente quanto ao longo da vida.

Este projeto vai além da promoção de uma rotina ativa na Unidade Socioeducativa: trata-se do reconhecimento da atividade física – desde uma simples caminhada até a prática de modalidades esportivas – como um instrumento de transformação e cuidado. A inclusão regular de exercícios físicos no cotidiano dessas adolescentes deve ser entendida como uma ação interdisciplinar, envolvendo os setores de saúde e educação, e deve ser incorporada com urgência à rotina institucional, como estratégia de promoção de saúde e cidadania.

A estreita relação entre a prática de atividades físicas e uma concepção ampliada de saúde permite compreender sua relevância universal, independentemente da idade ou condição de vida dos indivíduos. No entanto, essa importância torna-se ainda mais evidente no caso de pessoas que, por diversos motivos, não tiveram acesso ou incentivo à prática de atividades físicas, como ocorre frequentemente com adolescentes em privação de liberdade.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”. No contexto brasileiro, o Art. 3º da Lei nº 8.080/1990, que institui a Lei Orgânica de Saúde e regula o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), reforça essa perspectiva ao afirmar que “os níveis

de saúde expressam a organização social e econômica do país, tendo a saúde como determinante e condicionante” (Brasil, 1990, on-line):

Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais (Brasil, 1990, on-line).

Nesse sentido, a atividade física deixa de ser apenas uma prática voltada ao bem-estar individual para se afirmar como um direito e um determinante social de saúde, cuja ausência pode intensificar desigualdades e vulnerabilidades já existentes.

Promover saúde está intrinsecamente ligado à promoção da justiça social e da cidadania. A prática de atividades físicas, inserida neste conceito ampliado de saúde, não representa apenas o acesso a um direito fundamental, mas também um ato de resistência diante das inúmeras mazelas sociais que adoecem a população brasileira – desde a falta de acesso a uma alimentação adequada até as precárias condições de moradia, trabalho e meio ambiente. Essa realidade se expressa com ainda mais força entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, cuja trajetória frequentemente reflete a negação de direitos fundamentais desde a infância.

Segundo o Levantamento Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2023), os dados relacionados ao acompanhamento dos adolescentes por serviços de saúde mental, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), revelam grande disparidade entre as unidades federativas. Enquanto algumas não registraram nenhuma informação sobre esse acompanhamento, outras reportaram índices próximos a 100%, o que evidencia desigualdades de acesso e cobertura, dependendo do município, do estado ou da região.

Considerando todo o contexto nacional, dois pontos se mostram centrais. O primeiro é que as vulnerabilidades sociais estão diretamente relacionadas a questões raciais e de classe. O segundo é que, além dessas dimensões, as questões de gênero seguem sendo ignoradas, não recebendo a devida atenção nos sistemas de garantia de direitos. Essa ausência de um olhar sensível ao gênero aprofunda as vulnerabilidades vividas por meninas e mulheres – especialmente por aquelas em privação de liberdade. Elas são minorias no sistema socioeducativo e penal, mas também são as que mais sofrem com um atendimento que ignora suas especificidades e com a oferta precária de serviços e acolhimento. Por serem minoria, por serem mulheres ou por serem transgressoras, a punição tende a recair sobre elas de forma ainda mais dura.

Para visualizarmos de maneira mais ampla a situação-problema deste projeto, apresento aqui alguns dados relevantes no atual cenário do Cense I. Do total, temos 72% das adolescentes internadas fazendo uso de medicação controlada, seja relacionado ao uso de drogas, seja devido a algum sofrimento psíquico, ou mesmo ambos. O acompanhamento dessas adolescentes é realizado por meio da Rede de Atendimento, através do CAPS AD de Cascavel, serviço para o qual recorremos quando há necessidade. 80% das adolescentes internadas, fazendo uso ou não de medicação controlada, relataram uso frequente de alguma droga lícita ou ilícita. 54% das adolescentes internadas possuem algum sofrimento psíquico, como ansiedade e depressão. 54% das adolescentes internadas tentaram suicídio uma ou mais vezes, anterior ou durante o cumprimento da medida de internação. 27% das adolescentes internadas apresentam sobrepeso ou ganho de peso durante a internação; uma delas apresentava 53 kg no momento da recepção e atualmente pesa 81 kg, um aumento de 28 kg em um ano de internação. Acredita-se que isso ocorra em decorrência dos efeitos do uso das medicações, da inatividade ou da alimentação pouco balanceada, bem como de todos esses fatores juntos.

Muitas das adolescentes são o resultado de uma realidade de diferentes negligências, de oportunidades limitadas, de educação precária e pouco transformadora, uma realidade que as impede ainda mais de desenvolverem hábitos mais saudáveis e ativos em suas vidas.

Não apenas uma urgente necessidade, a prática de atividades físicas é uma recomendação da OMS, embasada por evidências e estudos científicos. Em suas Diretrizes sobre atividade física e comportamento sedentário, para a faixa etária entre 5 e 17 anos, o arquivo indica que, “Crianças e adolescentes devem fazer pelo menos uma média de 60 minutos por dia de atividade física de moderada a vigorosa intensidade, ao longo da semana, a maior parte dessa atividade física deve ser aeróbica” (OMS, 2024, p.9).

O Guia de Atividade Física para a população brasileira (2021), produzido pelo Ministério da Saúde, ainda que seja guiado pelas Diretrizes da OMS, é ainda mais completo e didático, trazendo diversas orientações, benefícios e onde procurar auxílio na Rede de Apoio, podendo ser de grande valia na execução do projeto.

A realização deste projeto intervencionista só é possível dentro de um ambiente privativo de liberdade porque a Unidade do Cense I tem uma estrutura que garante o mínimo de condições necessárias como espaços destinados ao convívio, ao lazer e à prática de atividade física, alojamentos com uma arquitetura viável, efetivo mínimo de profissionais e interesse em assegurar dignidade e proporcionar melhor qualidade de vida para as adolescentes internadas. Existem cenários no Paraná e no Brasil com realidades problemáticas, unidades que podem estar enfrentando diferentes barreiras para executar a Política Socioeducativa, desde estruturais e de efetivo, até uma de Rede de Proteção pouco articulada ou com inexistência de oferta de serviços nos municípios. De uma maneira geral, nenhum serviço de atendimento socioeducativo consegue garantir aos adolescentes o acesso aos seus direitos sem

uma Rede de Proteção Geral fortalecida, guiada pelo princípio da incompletude institucional e que trabalha de maneira interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional.

Considerando a definição de atividade física, segundo Caspersen, Powell, Chritensen e interpretada por Nahas e Garcia, no artigo *Um pouco de história, desenvolvimentos recentes e perspectivas para a pesquisa em atividade física e saúde no Brasil*, de 2010, se estamos praticando um esporte, se estamos treinando nosso condicionamento físico ou mesmo se estamos executando alguma tarefa cotidiana como subir escadas e caminhar, estaremos realizando atividade física, pois trata-se de

Qualquer movimentação corporal voluntária capaz de produzir um gasto energético acima dos níveis de repouso. Atividade física é uma característica inerente ao comportamento humano, necessária para o bom desenvolvimento orgânico e socioafetivo das pessoas. Historicamente, tinha um papel utilitário mais relevante (caça, fuga, luta, busca por abrigo) do que tem hoje, mas mantém-se a necessidade de movimentação corporal por questões de saúde, crescimento saudável e envelhecimento com mais autonomia (Nahas, Garcia, 2010, p. 141).

Dependendo da atividade física, nosso corpo pode estar em contato com uma variedade de estímulos, como treinos aeróbicos (cardiovasculares), treinos metabólicos (séries de movimentos), treinos de resistência (esforço por mais tempo) e treinos de força (ganho de massa muscular), que, tanto separadamente como juntos, são extremamente benéficos para o desenvolvimento do condicionamento físico e para a saúde. Praticar exercícios físicos com regularidade é prevenção.

Num contexto institucional, nem sempre podemos proporcionar às internas todas as atividades citadas. Por isso, considerando o bem maior que é instituir a prática de atividades físicas não como um privilégio, não como uma conquista, mas como um hábito, um costume diário, e pensando que sua prática deva ser democratizada para

além da estrutura física que dispomos no Cense I ou que se dispõe em qualquer Unidade Socioeducativa, acredita-se que a melhor escolha seja optar por introduzir exercícios físicos funcionais.

De maneira alguma descarta-se a possibilidade de inclusão de materiais que enriqueçam os exercícios praticados, nem a prática de outras atividades físicas, nem a parceria com serviços na comunidade que possam ser um incentivo a uma cultura saudável dentro da Unidade e entre as adolescentes. Isso depende muito da estrutura, dos recursos, bem como da realidade interna e externa vivenciada em cada Unidade.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Buscar a opinião e apoio de um profissional de Educação Física;
- Na primeira etapa do projeto: conscientização sobre a importância da atividade física na qualidade de vida, não só na privação de liberdade, mas em termos gerais, seu impacto a curto, médio e longo prazo em nossa saúde não só física, mas mental, com o apoio do setor Pedagógico;
- Levantamento e avaliação das necessidades das adolescentes;
- Criação de uma cartilha de exercícios físicos funcionais adaptados para serem realizados na Unidade Socioeducativa e suas dependências;
- Na segunda etapa do projeto: orientação prática sobre a mecânica de exercícios físicos funcionais contidos na cartilha, podendo, inclusive, sugerir adaptações;
- Disponibilizar as cartilhas para as adolescentes e possibilitar horários para que possam praticar em sala de aula e/ou no solário;
- Avaliar com as adolescentes quais os impactos da prática diária de exercícios físicos na qualidade de vida dentro da Unidade;

- Avaliar de maneira intersetorial se as adolescentes estão aderindo como parte de seus hábitos a prática de exercícios físicos;
- Atualizar a cartilha, sempre que houver necessidade;
- Realizar atividades físicas fora da Unidade Socioeducativa também é possível;
- Buscar parcerias com a comunidade e Rede de Atendimento.

11. Metodologia:

O projeto de intervenção tem como objetivo incorporar, à rotina da unidade, a prática orientada de exercícios físicos funcionais, visando promover uma cultura corporal ativa e saudável entre as adolescentes privadas de liberdade. Isso pode ser previsto em etapas:

Etapa 1 – Diagnóstico e identificação dos espaços disponíveis.

Etapa 2 – Levantamento da demanda e escuta das adolescentes. Durante o convívio com as adolescentes, foi possível identificar que elas mesmas verbalizam constantemente a necessidade de se movimentarem. Apesar disso, não há uma sistematização dessa prática na rotina institucional. Esta etapa visa validar essa demanda, compreendê-la como legítima e usá-la como ponto de partida para a motivação e engajamento no projeto.

Etapa 3 – Orientação e acompanhamento inicial. Antes de iniciarem os exercícios de forma autônoma, é essencial que as adolescentes recebam orientações técnicas adequadas, a fim de garantir a segurança durante a prática. Essa etapa pode contar com o apoio de um(a) professor(a) de Educação Física, que irá ensinar a mecânica correta de execução dos movimentos, prevenindo lesões e promovendo a consciência corporal.

Etapa 4 – Autonomia na prática dos exercícios. Após a fase de orientação, as adolescentes serão estimuladas a praticar os exercícios de forma autônoma nos espaços da Unidade, como a escola, o solário e até mesmo o alojamento.

Etapa 5 – Elaboração e disponibilização da Cartilha de Exercícios Físicos do Cense I, como ferramenta de apoio à prática autônoma dos exercícios, elaborada com base nas recomendações de diretrizes nacionais e internacionais, como as da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Guia de Atividade Física para a População Brasileira. A cartilha será impressa em papel cartão A3, com conteúdo colorido e plastificada com papel **contact** adesivo transparente, garantindo resistência e fácil manuseio pelas adolescentes. O material incluirá:

- Ilustração dos movimentos;
- Orientações claras sobre a execução correta dos exercícios;
- Adaptações para diferentes condições físicas;
- Treinos organizados em três níveis de dificuldade (iniciante, intermediário e avançado);
- Desafios diários simples, que poderão ser realizados em diferentes espaços da Unidade, como o alojamento, a sala de aula ou o solário.

Cada adolescente terá acesso individual à cartilha, podendo mantê-la em seu alojamento como guia para a prática regular.

Etapa 6 – Ampliação gradual da prática com novos materiais, que serão utilizados sempre com a devida orientação e com treinos planejados conforme o progresso das adolescentes.

12. Metas:

- Incluir hábitos saudáveis como parte da rotina do Centro de Socioeducação;

- Despertar o interesse das adolescentes privadas de liberdade pela prática de exercícios físicos;
- Difundir a importância da prática de exercícios físicos, seus impactos na saúde física e mental;
- Melhorar a qualidade de vida no dia a dia das adolescentes privadas de liberdade;
- Incentivar, promover e facilitar a inclusão e o auxílio da prática de exercícios físicos;
- Prever a prática de atividade física desde a Proposta Política Pedagógica e Regimento Interno da Unidade Socioeducativa e, com isso, poder incluí-la como parte significativa do Planejamento Individual de Atendimento dos adolescentes.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Tornar a Unidade Socioeducativa um espaço ativo e promover a prática de exercícios físicos é um esforço de toda a equipe; portanto, a avaliação e o acompanhamento das ações ocorrem de maneira intersetorial. Com reuniões trimestrais, é possível atualizar informações e traçar estratégias, considerando os avanços em termos de adesão, os impactos no dia a dia e os relatos das adolescentes, tanto no aspecto educativo quanto no da saúde.

Referências utilizadas:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de atividade física para a população brasileira**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/ecv/publicacoes/guia-de-atividade-fisica-para-populacao-brasileira/view>. Acesso em: 10 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O que significa ter saúde?** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-me-exercitar/noticias/2021/o-que-significa-ter-saude>. Acesso em: 10 dez. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8.069, de 13 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm. Acesso em: 10 dez. 2024.

BRASIL. **Lei Orgânica da Saúde**: Lei nº 8.080, de 19 set. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 2 fev. 2025.

NAHAS, Markus Vinicius; GARCIA, Leandro Martins Totaro. Um pouco de história, desenvolvimentos recentes e perspectivas para a pesquisa em atividade física e saúde no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 135–148, 2010.

SINASE. **Levantamento anual**. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/levantamento-nacional-sinase-2023>. Acesso em: 10 dez. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Diretrizes da OMS para atividade física e comportamento sedentário**. Disponível em: <https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/337001/9789240014886-por.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2024.

PROJETO 17

INCLUSÃO DE PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO
NA ROTINA DE ATIVIDADES DOS
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO NO CENTRO
DE SOCIOEDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS

Felipe Augusto Cleto da Costa
Eliandra Aparecida Portela Kmita

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Felipe Augusto Cleto da Costa, agente de segurança socioeducativo (ASSE), lotado no Centro de Socioeducação (CENSE) de São José dos Pinhais-Paraná desde 2015. Bacharel e licenciado em Educação Física pela Universidade Tuiuti do Paraná, no ano de 2002. Atua diretamente com os adolescentes, acompanha seu dia a dia, observa sua conduta e orienta no que for necessário, desde noções básicas de higiene pessoal e organização de seus pertences, a maneira como se relaciona com os demais adolescentes e funcionários, sua capacidade de obedecer às regras, até a execução do Plano Individual de Atendimento (PIA). Essa formação permite atuar de forma integrada e humanizada, buscando o desenvolvimento e a reintegração dos adolescentes, adaptando práticas de meditação às necessidades deles, seja para melhorar a concentração, reduzir o estresse ou ampliar o autoconhecimento.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto de intervenção será realizado no Centro de Socioeducação (CENSE) São José dos Pinhais-PR, com os adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação.

As ações da proposta de intervenção serão realizadas ao longo de 3 meses, com um grupo pré-selecionado de adolescentes. As atividades ocorrerão com os adolescentes em seus alojamentos, pela manhã, antes do início das demais atividades diárias.

3. Situação-Problema:

Como desenvolver atividades efetivas que promovam a transformação e o desenvolvimento dos adolescentes em cumprimento de medida de internação, possibilitando o processo reflexivo, o autoconhecimento e a regulação emocional durante o período em que permanecem em seus alojamentos?

4. Causas/nós críticos:

As incertezas e angústias características da adolescência, aliadas à privação de liberdade, são condições que aumentam o estresse, a agressividade e a ansiedade dos adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação.

5. Público-alvo:

Adolescentes do sexo masculino, em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Privação de Liberdade no Centro de Socioeducação (CENSE) São José dos Pinhais, Paraná.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Agente envolvido: Felipe Augusto Cleto da Costa; Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo (ASSE); Lotação: Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais; Experiência Profissional: 10 anos.

6.1 Recursos

- Folha A4 (Branca) – Quantidade 50 Unidades;
- Caixa de Lápis com 50 unidades – 1 Caixa;
- Caderno pequeno 50 folhas – 30 Unidades.

7. Objetivo geral:

Incluir a prática da meditação na rotina de atividades dos adolescentes em cumprimento de medida de internação no Cense São José dos Pinhais.

8. Objetivos específicos:

- Apresentar técnicas de meditação como oportunidade de autoconhecimento;
- Incentivar a prática da meditação;
- Selecionar e aplicar atividades de meditação;
- Contribuir com o desenvolvimento integral dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A meditação, descrita como uma prática de autorregulação do corpo e da mente, caracteriza-se por um conjunto de técnicas que treinam a focalização da atenção (Menezes; Dell'Aglio, 2019).

A prática da meditação pode ser incorporada na rotina dos adolescentes internados de forma acessível e adaptada à sua realidade. Técnicas de respiração e atenção focada podem ser introduzidas gradualmente, promovendo um ambiente mais calmo e propício para a reflexão e o autocontrole.

Esta prática é reconhecida como uma ferramenta eficaz para o desenvolvimento do equilíbrio emocional, redução do estresse e promoção da saúde mental.

No ambiente de internação do Centro de Socioeducação, a inclusão de práticas de meditação pode contribuir para a ressocialização dos adolescentes, oferecendo estratégias para lidar com emoções, reduzir a impulsividade e desenvolver a atenção plena. Segundo Chamon (2024, p. 33), “a meditação, que é uma metodologia de desenvolvimento pessoal, pode ser feita sem nenhum vínculo religioso, em contexto totalmente laico”.

Segundo Jain *et al.* (2007 *apud* Menezes; Dell'Aglio 2009, p. 8):

A meditação pode proporcionar o desenvolvimento de características psicológicas positivas por meio da redução de pensamentos ruminativos e de distração. Ao comparar os efeitos da meditação e do relaxamento corporal, Jain *et al.* verificaram que, embora ambas as técnicas tenham produzido uma redução do sofrimento psicológico e um aumento de afetos positivos, a meditação teve um efeito maior no aumento dos afetos positivos. Além disso, foi a única técnica com efeito sobre a redução de pensamentos e comportamentos ruminativos. (2007 *apud* Menezes; Dell'Aglio 2009, p. 8).

Essa capacidade de redução de pensamentos e comportamentos ruminativos pode ser positiva para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990,

[...] assegura os direitos fundamentais necessários ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, especialmente no que se refere à sua proteção e bem-estar, dentre suas disposições, alguns artigos são particularmente relevantes para fundamentar a inclusão de práticas meditativas no contexto das medidas socioeducativas de internação (Brasil, 1990, on-line).

As atividades podem contribuir para o equilíbrio emocional, autorregulação e ressignificação de experiências, alinhando-se aos princípios de dignidade, desenvolvimento integral e reinserção social previstos no ECA.

Neste contexto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 3º, assegura às crianças e adolescentes “[...] todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana”, garantindo oportunidades para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social (Brasil, 1990, on-line). Já o artigo 4º determina o dever da sociedade e do Estado em assegurar a proteção integral dos adolescentes, promovendo sua dignidade e bem-estar. No que se refere ao direito ao lazer e ao bem-estar emocional, o artigo 68º garante o acesso a atividades culturais, esportivas e

de lazer, incluindo práticas meditativas que favoreçam a saúde mental. Por fim, o artigo 124, inciso VI, estabelece que adolescentes privados de liberdade devem ter sua individualidade respeitada, garantindo sua integridade física e moral, princípios que dialogam com os objetivos da meditação na promoção da saúde mental (Brasil, 1990, on-line).

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) regula a execução das medidas socioeducativas e reforça a necessidade de ações que promovam o desenvolvimento integral do adolescente. Podemos citar o artigo 1º, inciso I, parágrafo único, que determina que a execução das medidas socioeducativas deve garantir a proteção integral dos adolescentes e o respeito aos seus direitos humanos. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a legislação prevê diretrizes que fundamentam a adoção de práticas voltadas ao desenvolvimento integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (Brasil, 2012, on-line).

O artigo 2º, inciso I, estabelece a prioridade da educação e formação do adolescente, abrangendo seu desenvolvimento socioemocional e psicológico. O artigo 35, inciso II, assegura o acesso a ações de saúde mental e desenvolvimento psicossocial, permitindo a inclusão da meditação como estratégia de promoção do equilíbrio emocional. Já o artigo 41 determina que o Plano Individual de Atendimento (PIA) deve contemplar ações para o desenvolvimento pessoal do adolescente, o que possibilita a incorporação de práticas meditativas no processo socioeducativo (Brasil, 2012, on-line).

A adolescência é uma fase crucial para o desenvolvimento do indivíduo, período em que ocorrem simultaneamente intensas mudanças nos níveis físico, cognitivo, social, moral e psicológico. Neste período, características da sua identidade, como sexualidade, crenças, desejos e objetivos de vida, tornam-se mais intensas. Considerando o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação, podemos afirmar que essa situação de privação

de liberdade intensifica essas características, aumentando as incertezas e angústias típicas da adolescência. Neste cenário, a prática da meditação pode contribuir com o desenvolvimento integral do adolescente em cumprimento de medida de internação.

A meditação pode atuar como uma ferramenta complementar às medidas socioeducativas, auxiliando na construção de um ambiente mais equilibrado e contribuindo para a transformação pessoal dos internos.

Assim, a adoção da meditação pode promover um impacto positivo na vida dos adolescentes e no ambiente como um todo. Segundo Zeidan *et al.* (2019 *apud* Almeida *et al.*, 2025, p. 4), “A meditação tem sido associada a uma série de benefícios psicológicos, como o aumento da estabilidade emocional, a redução da ruminação mental, a melhoria da regulação emocional e o aprimoramento da resposta adaptativa ao estresse”.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- **Apresentação do projeto para a direção da unidade:** Apresentar o projeto à direção da unidade, a fim de demonstrar as ações pretendidas e receber autorização para a execução das atividades.
- **Seleção dos adolescentes que participarão da atividade:** Selecionar o grupo de adolescentes, utilizando como critério estarem na mesma casa e encontrarem-se em um período inicial de cumprimento de medida.
- **Apresentação do projeto para os adolescentes pré-selecionados:** Realizar com o grupo em sala de aula. Apresentar o projeto aos adolescentes: seus objetivos, informações iniciais, esclarecer eventuais dúvidas e confirmar o interesse e o consentimento do grupo em realizar as atividades.
- **Realização das atividades:** As atividades práticas serão realizadas de 5 a 15 minutos, 3 vezes por semana, durante 3 meses, antes do início das demais atividades

do dia, com os adolescentes em seus respectivos alojamentos, enquanto acompanho a execução dos exercícios, observando-os e orientando-os.

- **Rodas de conversa:** Nos finais de semana, os adolescentes serão reunidos em uma das salas de aula para uma roda de conversa, visando à avaliação dos resultados das atividades realizadas, identificando a evolução, o entendimento e as dificuldades do grupo. Será decidido em grupo se avançaremos para um próximo passo, aumentando o grau de dificuldade das atividades, ou se retornaremos às atividades propostas na semana anterior.
- **Avaliação final:** Após 3 meses de atividades, será realizada uma avaliação mais criteriosa (por meio de questionário) com o objetivo de avaliar o trabalho desenvolvido.
- **Relatório do Projeto:** Após o término de todas as atividades, utilizando os questionários dos adolescentes, será elaborado um relatório e divulgado os resultados.

12. Metodologia:

O projeto será implementado no Cense São José dos Pinhais – PR, com o objetivo de oferecer uma prática regular de atividades de meditação aos adolescentes durante o período em que se encontram em seus alojamentos, oportunizando uma melhoria na regulação emocional e no gerenciamento do estresse, favorecendo, assim, a construção de um ambiente mais saudável para o processo socioeducativo.

Nesse contexto, um grupo de adolescentes de uma mesma casa realizará as atividades de forma experimental, com 6 adolescentes alojados na galeria maior da casa. As atividades práticas serão realizadas 3 vezes por semana, durante 3 meses, com duração de 5 a 15 minutos, antes do início das demais atividades, enquanto acompanho a execução dos exercícios, observando-os e orientando-os.

Será realizado um primeiro encontro em sala de aula com todo o grupo para explicar o projeto (objetivos, tempo de duração e como será realizado), esclarecer dúvidas iniciais e confirmar o interesse em participar do projeto.

Nos finais de semana, os adolescentes serão reunidos em uma sala de aula para uma roda de conversa, com o objetivo de avaliar os resultados das atividades realizadas, identificando a evolução, o entendimento e as dificuldades do grupo. A decisão sobre avançar para um próximo passo — aumentando o grau de dificuldade das atividades — ou retornar às propostas da semana anterior será tomada em conjunto com os adolescentes.

Após 3 meses de atividades, será realizada uma avaliação mais criteriosa, por meio de questionário, com o objetivo de avaliar o trabalho desenvolvido, com a possibilidade de ampliação das atividades para os demais adolescentes da unidade, incorporando, assim, a prática da meditação na rotina de atividades do Cense São José dos Pinhais.

12. Metas:

- Realizar atividades práticas de meditação, 3 vezes por semana, durante 3 meses aos adolescentes em cumprimento de medida de internação;
- Identificar dificuldades e progressos através de conversas semanais com os adolescentes sobre suas percepções da execução das atividades propostas;
- Selecionar as atividades de acordo com a evolução do grupo visando o desenvolvimento da execução de forma gradual e efetiva;
- Avaliar o resultado através de questionário após 3 meses de execução das atividades;
- Consolidar a prática da meditação na rotina dos adolescentes em cumprimento de medida de internação no Cense São José dos Pinhais.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Após 3 meses de atividades será realizada uma avaliação mais criteriosa através de questionário, com o objetivo de avaliar o trabalho desenvolvido. Ainda, se utilizará o preenchimento de questionários pelos adolescentes participantes que subsidiará a produção de um relatório que permitirá avaliar e divulgar os resultados.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 17 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca_mdhc_2024.pdf. Acesso em: 17 fev. 2025.

CHAMON, R. **Meditação e Saúde:** dos Mosteiros aos consultórios médicos /Regina Chamon. – 1. ed– Barueri [SP]: Manoel, 2024.

MACHADO DE ALMEIDA, S. *et al.* O Uso da mindfulness e meditação no manejo do estresse e ansiedade: uma revisão de literatura. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 1109–1121, 2025. DOI: 10.36557/2674-8169.2025v7n2p1109-1121. Disponível em: <https://bjih.emnuvens.com.br/bjih/article/view/5134>. Acesso em: 6 abr. 2025.

MENEZES, Carolina Baptista; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Os efeitos da meditação à luz da investigação científica em Psicologia: revisão de literatura. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 29, n. 2,

p. 276–289, jun. 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932009000200006&lng=pt&nrm=iso. acessos em 06 abr. 2025.

PROJETO 18

AURICULOTERAPIA COMO FERRAMENTA
DE CUIDADO PARA SERVIDORES DE UM
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO

Fernanda Naiara Gans Kenski
Eliandra Aparecida Portela Kmita

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Fernanda Naiara Gans Kenski, terapeuta ocupacional formada pela Universidade Federal do Paraná. Iniciou a sua carreira profissional na área da saúde mental, mas migrou para a área social, trabalhando em diversas unidades socioeducativas. Foi cedida para desempenhar seu trabalho no Escritório Regional da Socioeducação de Curitiba, região metropolitana e litoral, e depois foi cedida para desempenhar sua função na Divisão de Formação Educacional, Profissional e Pedagógica da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Paraná.

2. Local e período de execução do projeto

O presente projeto de intervenção será realizado junto aos servidores que trabalham no Centro de Socioeducação de Curitiba (CENSE). Trata-se de uma unidade socioeducativa de internação provisória e internação-sanção (por descumprimento de medida socioeducativa), que atende adolescentes com idade de 12 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos e que permanecem internados até 45 dias na internação provisória e até 03 (três) meses na internação-sanção.

3. Situação-Problema:

Os servidores de uma unidade socioeducativa estão expostos a uma série de desafios no ambiente de trabalho que favorecem o desenvolvimento do estresse ocupacional, como relações interpessoais complexas, contato com sofrimento, situações de violência, falta de recursos, alta demanda, longas jornadas, baixos salários e precarização. Nessa perspectiva, é essencial que ações e estratégias sejam direcionadas aos servidores da socioeducação no sentido de amenizar o estresse ocupacional e proporcionar melhor qualidade de vida. As Práticas Integrativas e Complementares (PICS) podem ser uma ótima alternativa para as linhas de cuidado ao trabalhador.

4. Causas/nós críticos:

Os servidores que atuam em unidades socioeducativas enfrentam impactos negativos em seu bem-estar físico, mental e emocional devido à sobrecarga de trabalho, ambientes de trabalho insalubres, à complexidade dos casos dos adolescentes, conflitos interpessoais, falta de valorização, suporte e reconhecimento, além dos problemas pessoais que afetam seu desempenho.

5. Público-alvo:

Este Projeto de Intervenção terá como público-alvo os servidores que atuam no Centro de Socioeducação de Curitiba e que compõem os seguintes setores: administrativo e operativo (direção, secretaria administrativa, recursos humanos, suprimento e almoxarifado, manutenção, rouparia, lavanderia e transportes); técnico (assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais); pedagógico (pedagogos, professores, assistentes administrativos); de saúde (médico, enfermeira e técnica de enfermagem); e de segurança (agentes de segurança socioeducativa e vigias da guarita da entrada principal).

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para a execução do projeto, precisaremos da colaboração da direção da unidade e da autorização da mesma para a liberação dos servidores de seus afazeres diários, por alguns momentos, para serem atendidos. Nesse momento, dentro da unidade, há outros profissionais capacitados, com formação em auriculoterapia, que também poderão aplicar a técnica.

6.1 Recursos:

Serão necessários profissionais devidamente capacitados para a prática da auriculoterapia. Em relação aos recursos de infraestrutura e espaço físico, é

imprescindível uma sala ampla, iluminada, tranquila, limpa, com ventilação adequada e pia com água corrente, além de mesa e cadeiras para o atendimento. Quanto aos materiais de consumo, são requeridos folha de anamnese, caneta, sementes de mostarda, placa de sementes específicas para auriculoterapia, pinça e apalpador para auriculoterapia, álcool etílico 70%, algodão, fita microporosa hipoalergênica, estilete e um mapa dos pontos auriculares.

7. Objetivo geral:

Melhorar a qualidade de vida dos servidores do Centro de Socioeducação de Curitiba por meio da expansão do acesso ao cuidado em saúde proporcionada pelas Práticas Integrativas e Complementares, mais especificamente a prática da Auriculoterapia.

8. Objetivos específicos:

- Sensibilizar os servidores do Centro de Socioeducação de Curitiba para a importância do cuidado em saúde mental e a prevenção dos agravos decorrentes da vivência cotidiana do estresse ocupacional.
- Promover o contato da comunidade socioeducativa com as Práticas Integrativas e Complementares, mais especificamente a prática da auriculoterapia.
- Implantar as Práticas Integrativas e Complementares no rol de cuidados em saúde do Centro de Socioeducação de Curitiba.
- Estimular a criação de mecanismos de proteção emocional para os servidores do Centro de Socioeducação de Curitiba.
- Fortalecer os vínculos entre os servidores da instituição e a cultura do autocuidado entre os servidores do Centro de Socioeducação de Curitiba.

- Oferecer espaços de acolhimento e escuta qualificada para os servidores do Centro de Socioeducação de Curitiba, com resposta imediata aos problemas elencados e trazidos pelos indivíduos.
- Estimular outros profissionais a desenvolver habilidades em Práticas Integrativas e Complementares.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A Adolescente é aquela pessoa entre 12 e 18 anos que tem garantidos, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (através da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e pela Constituição Federal de 1988, vários direitos que asseguram sua proteção integral e absoluta, respeitando a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Quando esse adolescente tem uma conduta descrita como crime ou contravenção penal, o ECA dispõe que ele deve ser responsabilizado como autor de ato infracional (Brasil, 1990, on-line). Através de medidas socioeducativas, que vão desde advertência até internação, busca-se prevenir a prática de novos atos infracionais e garantir a esse jovem os seus direitos violados, buscando reintegrá-lo socialmente.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, estabelece diretrizes gerais para a execução das medidas socioeducativas e a organização dos programas de atendimento, que deverão ser executados por uma equipe multiprofissional, atuando como facilitadores nos processos de mudanças desses adolescentes, promovendo a sua ressocialização e reinserção na sociedade (Brasil, 2012, on-line).

O trabalho em ambientes de privação de liberdade, como as unidades socioeducativas de internação, configura-se como um desafio diário para os servidores que atuam nessa área. A complexidade do trabalho com adolescentes em unidades socioeducativas é exacerbada pela privação de

direitos básicos vivenciada por eles, o que leva à violência como resposta e forma de autoafirmação em um ambiente hostil.

A complexidade e as demandas do trabalho com adolescentes em conflito com a lei, incluindo a exposição à violência, tornam o ambiente laboral propenso ao adoecimento psíquico e emocional dos servidores. Nesse contexto, o estresse ocupacional se destaca como um dos principais riscos nos processos laborais, com potencial para impactar negativamente a saúde mental e física, bem como a capacidade para o trabalho (Prado, 2016; Cordeiro; Araújo, 2016).

Além das dificuldades no ambiente laboral, esses servidores também apresentam dificuldades na vida cotidiana. São inúmeras situações que podem provocar conflitos nas relações entre pares, queixas sobre a saúde física (com a possibilidade de somatização do sofrimento psíquico sentido), assim como queixas comprovadamente de ordem emocional, e comportamentos prejudiciais decorrentes dessa fragilização do indivíduo.

Considerando que o objetivo do trabalho, em uma unidade socioeducativa, é o acompanhamento e cuidado desses adolescentes, é importante que os(as) servidores(as) os atendam tenham possibilidades de exercer as atribuições da melhor maneira possível. É preciso que esses adolescentes percebam as suas potencialidades e possibilidades de mudanças frente à realidade delitiva que vivenciaram. Para tanto, é importante que esses profissionais também se percebam como indivíduos com potencialidades e respeitem suas fragilidades e limitações, bem como que se sintam valorizados no ambiente de trabalho.

Nessa perspectiva, tendo esse panorama como *locus* laboral dos servidores da socioeducação, quando em função de atendimento direto, como em um centro destinado para este fim, torna-se essencial desenvolver ações e estratégias direcionadas aos servidores, com o intuito de amenizar o estresse ocupacional e proporcionar melhor qualidade de vida.

As Práticas Integrativas e Complementares (PICS) podem ser uma alternativa humanizada e integral para o cuidado do servidor, estimulando os mecanismos naturais de prevenção contra agravos, promovendo a saúde e auxiliando na recuperação, através de técnicas seguras e eficazes. Além de aliviar sintomas físicos e emocionais com baixo custo e sem efeitos colaterais, as PICS contribuem para a redução da medicalização e de transtornos mentais (Brasil, 2006; Aguiar; Kanan; Masiero, 2019; Olanda; Fonseca, 2019).

A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), instituída pelo Ministério da Saúde em 2006 pela Portaria Ministerial nº 971, em resposta às recomendações da OMS e demandas das Conferências Nacionais de Saúde, visa incluir práticas não convencionais no Sistema Único de Saúde. Embora não focada diretamente no trabalho, a PNPIC e a Resolução nº 1.358/2017 do Conselho Nacional de Saúde (que aprova a Carta dos Direitos dos Usuários do SUS) amparam o uso das PICS para promover a saúde dos servidores e um ambiente laboral saudável, garantindo aos usuários do SUS o acesso a essas práticas, das quais 29 já estão legitimadas (Brasil, 2015).

Dentre estas práticas, a auriculoterapia constitui uma terapia da Medicina Tradicional Chinesa reconhecida pela OMS (2025) e é um dos microssistemas da acupuntura. A auriculoterapia é uma prática milenar, uma técnica terapêutica que utiliza a estimulação de pontos específicos do pavilhão auricular, geralmente com esferas ou sementes, para gerar impulsos nervosos que estimulam os sistemas nervoso central e autônomo; auxiliando na regulação do equilíbrio orgânico, no tratamento de diversas enfermidades e de transtornos comportamentais e psicossociais, como o estresse (Oliveira *et al.*, 2021; Souza, 2019, citados por Damasceno *et al.*, 2022).

A auriculoterapia, ao estimular pontos auriculares, trata e previne doenças, promove equilíbrio corporal e bem-estar, e é eficaz na redução do estresse ocupacional, na

melhora da saúde física e mental, na qualidade do sono e no alívio de dores, beneficiando o desempenho profissional e pessoal dos servidores.

Sendo assim, diante do que foi apresentado nesse projeto de intervenção e a partir do crescente reconhecimento da importância da saúde mental, da saúde física e do bem-estar no ambiente de trabalho, a auriculoterapia surge como uma prática promissora para auxiliar os servidores da socioeducação a lidar com os desafios inerentes à profissão.

Além de ser uma alternativa terapêutica complementar, de baixo custo e fácil aplicação, que pode ser utilizada para aliviar os sintomas associados a esses problemas no contexto laboral, a aplicação da prática da auriculoterapia junto aos servidores da socioeducação poderá contribuir significativamente para a promoção da saúde mental e física e para a qualidade de vida desses profissionais, refletindo em um melhor desempenho de suas funções e, conseqüentemente, na qualidade do atendimento socioeducativo prestado aos adolescentes e jovens.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Após finalizado, o presente projeto de intervenção será apresentado à direção do CENSE para sua aprovação. (adequações poderão ser realizadas, caso necessário)
- Após aprovação da direção do CENSE, o projeto será protocolado para análise e aprovação pela Divisão de Formação Educacional, Profissional e Pedagógica (DIFEP) da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Paraná (SEJU-PR).
- Após a aprovação, dará-se início à implementação do projeto de intervenção.
- Primeiramente, junto à direção do CENSE, serão definidos o local, os dias e os horários em que os atendimentos de auriculoterapia acontecerão.

- Será necessária a captação de recursos para a execução do projeto de intervenção.
- A prática da auriculoterapia será apresentada aos servidores da unidade socioeducativa por meio de palestras rápidas, vídeos encaminhados via aplicativos de celular para os grupos de servidores da unidade, informações por e-mail e/ou *folders* informativos. Nessas apresentações, os servidores serão convidados a participar dos atendimentos.
- Finalizados esses passos, terá início a execução do projeto, com atendimentos semanais aos servidores interessados ou indicados para a aplicação da auriculoterapia. A aplicação deverá respeitar um intervalo mínimo de 7 dias entre sessões.
- Os atendimentos terão duração de 20 minutos e deverão ser agendados previamente por meio de uma agenda disponível no mural da unidade.
- Os atendimentos serão realizados em dois momentos durante a semana, visando contemplar os servidores dos dois plantões diurnos. Os profissionais do período noturno poderão ser atendidos no primeiro horário da manhã, logo após o término do plantão.
- Será realizada uma anamnese inicial para avaliação dos servidores. Em cada novo atendimento, haverá uma reavaliação para ajustar o plano conforme necessário. Ao término do tratamento (alta dada pelo profissional), será feita uma anamnese final para reavaliação do servidor.
- A quantidade de atendimentos será indicada pelo profissional ao longo do processo, conforme a necessidade individual de cada servidor.
- O projeto será reavaliado trimestralmente.

11. Metodologia:

O trabalho em unidades socioeducativas expõe os servidores a riscos à saúde física e mental, impactando sua capacidade laboral e demandando o desenvolvimento de ações voltadas à mitigação do estresse ocupacional e à melhoria da qualidade de vida. As Práticas Integrativas e Complementares (PICS), como a auriculoterapia, mostram-se promissoras no tratamento do estresse e da ansiedade, promovendo o bem-estar integral e um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. A auriculoterapia, com seu modelo de cuidado humanizado, foca na saúde integral dos servidores.

No presente projeto de intervenção, propõe-se a prática da auriculoterapia voltada aos servidores do Centro de Socioeducação de Curitiba que manifestem interesse ou apresentem demanda. A prática será realizada por profissionais devidamente capacitados, assegurando a segurança e a eficácia do procedimento. Toda segunda-feira pela manhã, o profissional responsável fixará no mural da unidade a agenda de atendimentos para a semana corrente. Os servidores interessados deverão agendar seu dia e horário de atendimento conforme disponibilidade.

É responsabilidade do profissional organizar o local de atendimento, que deverá contar com mesa e cadeiras, além de preparar todos os materiais necessários, incluindo a placa de auriculoterapia devidamente preparada com sementes e fita microporosa hipoalergênica, pinça e apalpador higienizados, algodão e álcool etílico 70%, bem como fichas de anamnese impressas.

No primeiro atendimento, será realizada uma breve anamnese para avaliação inicial e coleta de informações que orientarão o atendimento. Durante essa etapa, serão abordados o histórico de saúde do servidor (física e mental), suas queixas principais e necessidades específicas.

Com base na anamnese, o profissional selecionará os pontos do pavilhão auricular onde as sementes serão aplicadas, limitando-se a, no máximo, oito pontos por

atendimento. Após a localização dos pontos reativos com o apalpador (por meio da pressão no pavilhão auricular para identificar edema, vermelhidão ou dor), será feita a assepsia da região com algodão embebido em álcool etílico 70%. As sementes de mostarda serão fixadas com o auxílio da pinça e da fita microporosa, garantindo segurança e conforto ao servidor.

Ao término da aplicação, os servidores receberão orientações quanto aos cuidados durante o período em que estiverem com as sementes. Devem manter a área limpa e seca, evitando molhar as sementes durante a lavagem do rosto ou banho. Para higienização da região, recomenda-se o uso de pano úmido seguido de secagem cuidadosa. Caso as sementes se desloquem ou sejam removidas, devem ser descartadas e não reaplicadas. Deve-se evitar o uso de álcool, perfumes, cremes ou outros produtos na área de aplicação. As sementes devem permanecer no pavilhão auricular por no máximo sete dias, sendo removidas e descartadas adequadamente após esse período. Os servidores também serão orientados a observar possíveis reações adversas, como vermelhidão, inchaço, coceira ou dor intensa, caso em que devem remover as sementes e procurar o profissional responsável.

A indicação para retorno será definida pelo profissional ao final de cada atendimento. As reavaliações ocorrerão no início de cada nova sessão, possibilitando o ajuste do plano terapêutico conforme a evolução do quadro do servidor.

A aplicação da auriculoterapia deverá respeitar um intervalo mínimo de sete dias entre as

sessões, garantindo o tempo necessário para que o organismo responda ao estímulo e realize a recuperação adequada.

12. Metas:

- Apresentar a prática da auriculoterapia para 90% ou mais dos servidores da unidade.

- Melhorar a qualidade de vida dos servidores, tanto no ambiente de trabalho quanto em seu cotidiano.
- Reduzir o absenteísmo e/ou a necessidade de afastamentos decorrentes de problemas de saúde física e/ou mental.
- Promover um ambiente de trabalho mais saudável, harmonioso e colaborativo.
- Reduzir os níveis de estresse ocupacional entre os servidores.
- Diminuir a incidência de queixas relacionadas à insônia.
- Aumentar o número de servidores que se sentem satisfeitos com seu trabalho.
- Fortalecer o engajamento dos servidores com suas funções, melhorando a autoestima e a autoconfiança.
- Melhorar a comunicação interna entre os membros da equipe.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Inicialmente, será realizada uma anamnese detalhada para coletar informações sobre a saúde e as queixas do servidor. A cada sessão, o servidor será reavaliado para ajustar o tratamento. Ao final do ciclo de atendimentos, a mesma anamnese será reaplicada, juntamente com um questionário sobre os resultados, a execução do projeto, a qualidade e efetividade do tratamento, a satisfação e sugestões de melhoria. A comparação entre a anamnese inicial e a final permitirá avaliar o servidor. Trimestralmente, essa comparação e as respostas do questionário serão analisadas para avaliar a efetividade do projeto, seus impactos, a satisfação dos servidores e propor melhorias, sendo os resultados apresentados à direção da unidade.

Referências utilizadas:

AGUIAR, J.; KANAN, L. A.; MASIERO, A. V. Práticas integrativas e complementares na atenção básica em saúde: um estudo bibliométrico da produção brasileira. **Saúde em Debate**, v. 43, n. 123, p. 1205–1218, out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-aco-es-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf. Acesso em: 06 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006**. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC). Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC)**: atitude de ampliação de acesso. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Informe de evidência clínica em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nº 01/2021**: Saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

CORDEIRO, T. M. S.; ARAÚJO, T. M. S. C. Capacidade para o trabalho entre trabalhadores do Brasil. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v. 14, n. 3, p. 262–274, 2016.

DAMASCENO, K. S. M.; OLIVEIRA, G. M.; BELTRAME, M.; COELHO, J. M. F.; PIMENTEL, R. F. W.; MERCES, M. C. Efetividade da auriculoterapia na redução de estresse em trabalhadores de saúde: ensaio clínico controlado randomizado. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 30, p. e3771, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/vy3DQ47Kkg9DBQvBVbm5xgd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 04 fev. 2025.

OLANDA, K. K. R.; FONSECA, B. M. C. Auriculoterapia chinesa e saúde do trabalhador: uma experiência exitosa com agentes comunitários de saúde. **Revista de APS**, v. 22, n. 4, 2019.

OLIVEIRA, C. M. C.; ASSIS, B. B.; MENDES, P. G.; LEMOS, I. C.; SOUSA, A. L. C.; CHIANCA, T. C. M. Auriculoterapia em profissionais de enfermagem na pandemia do coronavírus: estudo de casos múltiplos. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 23, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5216/ree.v23.65678>.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Ambientes de trabalho saudáveis**: um modelo para ação: para empregadores, trabalhadores, formuladores de política e profissionais. Brasília: SESI/DN, 2010. 26 p. Disponível em: https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/44307/9789241599313_por.pdf?sequence=2. Acesso em: 06 fev. 2025.

PRADO, C. E. P. Estresse ocupacional: causas e consequências. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v. 14, n. 3, p. 285–289, 2016.

Anexo I

Data Anamnese: / /

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de Nascimento: / / Idade: _____
Sexo: _____ Estado civil: _____
Escolaridade: _____
Profissão: ANAMNESE AURICULOTERAPIA
Função no trabalho: SERVIDORES CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO
Contatos (telefone/e-mail): _____

AURICULOTERAPIA

Já fez auriculoterapia? () sim () não
Se sim, por quanto tempo? Sentiu melhora? _____

Expectativas em relação à auriculoterapia: _____

Possui alguma restrição ou contraindicação à auriculoterapia?

HISTÓRICO DE SAÚDE

Queixa principal: _____

Doenças preexistentes: _____

Medicações em uso: _____

Alergias: _____

Tabagismo? (se sim, quantos cigarros por dia): _____

Faz uso de álcool e/ou outras SPAs?: _____

Pratica atividade física: _____

Histórico familiar de doenças: _____

Mulheres: () grávida () lactante () menopausa

HISTÓRICO DE DOR

Tem algum tipo de dor: () sim () não

Dor é: () crônica () aguda

Localização da dor: _____

Intensidade da dor (escala de 0 a 10): _____

Características da dor: _____

Fatores que desencadeiam ou pioram a dor: _____

Fatores que aliviam a dor: _____

Tempo de duração da dor: _____

Tratamentos já realizados para a dor: _____

ASPECTOS PSICOSSOCIAIS

Nível de estresse (como você avalia seu nível de estresse?): _____

Humor (como você se sente geralmente?): _____

Qualidade de vida (como você avalia sua qualidade de vida?): _____

Tem problemas relacionados ao sono: _____

Fatores emocionais: _____

Vida social: _____

HISTÓRICO DE TRABALHO

Queixas de saúde relacionadas ao trabalho: _____

Exposição a riscos no trabalho atual (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, psicossociais): _____

OUTRAS INFORMAÇÕES

Assinatura Profissional

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, declaro que li e compreendi as informações contidas nesta anamnese e que concordo em participar do tratamento com auriculoterapia. Estou ciente de que as informações coletadas serão utilizadas para fins de pesquisa e tratamento e que minha identidade será mantida em sigilo.

Curitiba, _____ de ____ de ____.

Assinatura do paciente

Anexo II

Data Anamnese: / /

Prezado(a) servidor(a),
Agradecemos a sua participação nas práticas de auriculoterapia oferecidas pela unidade de socioeducação. Para avaliarmos a efetividade do projeto e promovermos melhorias contínuas, solicitamos que responda a este questionário de satisfação. As suas respostas são confidenciais e serão utilizadas apenas para fins de pesquisa e aprimoramento do serviço.

DADOS PESSOAIS

Nome (opcional): _____

Idade: _____ Sexo: _____

Profissão: _____

Função no trabalho (opcional): _____

Com que frequência você utilizou o serviço de auriculoterapia?

() Uma vez

() Duas vezes

() Três vezes ou mais

Qual o principal motivo que o levou a buscar a auriculoterapia?

() Alívio de dores

() Redução do estresse/ansiedade () Melhora da qualidade do sono

() Outros

(especifique): _____

Em uma escala de 1 a 5, como você avalia a qualidade do atendimento recebido?

(Muito ruim)

1. (Ruim)
2. (Regular)
3. (Bom)
4. (Muito bom)

Em uma escala de 1 a 5, como você avalia a efetividade da auriculoterapia para o seu problema?

(Não resolveu)

5. (Resolveu pouco)
6. (Resolveu parcialmente)
7. (Resolveu bem)
8. (Resolveu completamente)

Em uma escala de 1 a 5, como você avalia o tempo de espera para ser atendido?

(Muito demorado)

9. (Demorado)
10. (Tempo razoável)
11. (Rápido)
12. (Muito rápido)

Você recomendaria a auriculoterapia para outros colegas?

- () Sim
() Não
() Talvez

Descreva sua experiência com a auriculoterapia

Quais foram os principais benefícios que você observou após as sessões?

Houve alguma dificuldade ou desconforto durante o tratamento?

Você tem alguma sugestão para melhorar o serviço de auriculoterapia?

Gostaria de acrescentar algo mais sobre sua experiência?

PROJETO 19

APOIO TÉCNICO PARA PROFISSIONAIS DO
SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
EM MEIO ABERTO

Fernanda Milanez Biolo Flauzino
Eliandra Aparecida Portela Kmita

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Fernanda, graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina, possui Curso de Formação Pedagógica em História. É especialista em Gestão Estratégica de Pessoas pela Universidade Norte do Paraná; em Gestão Pública com Ênfase em Sistema Único de Assistência Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, e, em Serviço Social na Educação e em Tendências e Metodologias para o Ensino de História e Geografia pela Universidade Pitágoras Unopar Anhangüera.

Profissionalmente, atuou de 2001 a 2005 como Analista de Recursos Humanos; de 2005 a 2016 como Assistente Social, atuando em prefeituras municipais, no órgão gestor e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Desde 2016, é servidora do Governo do Estado do Paraná, exercendo a função de Assistente Social no Núcleo Regional de Cornélio Procopio, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família. Durante o período de atuação profissional, realizou diversos cursos de qualificação profissional voltados à política de assistência social. Já atuou também como docente da disciplina de Filosofia na rede estadual de ensino do Paraná.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será executado durante o ano de 2025, a princípio na forma de projeto piloto, atuando com as equipes de Proteção Social Especial de dois municípios e, conforme os resultados de produtividade, poderá ser estendido aos demais municípios.

Desde 2016, atuo no Núcleo Regional de Cornélio Procopio, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família. Esta secretaria foi criada pela Lei nº 21.352/2023 (Paraná, 2023). A organização é um desmembramento da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho e é responsável pela Política de Assistência Social, pela Política Estadual de Defesa dos Direitos da

Criança e do Adolescente, pela Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude e pela Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no estado do Paraná.

Os Núcleos Regionais são unidades descentralizadas que assessoram os municípios, conforme o território de abrangência. Estão sob jurisdição do Núcleo Regional de Cornélio Procopio 45 municípios, todos de Pequeno Porte I e II, o que os caracteriza como municípios com, no máximo, 50 mil habitantes.

3. Situação-Problema:

Dentre as atribuições da política de assistência social, está o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) (Brasil, 2009). Este serviço é executado por equipes municipais que, na maioria das vezes, estão alocadas no órgão gestor e desenvolvem outros serviços também tipificados. O que motivou o desenvolvimento deste projeto é a diversidade de situações em que os profissionais que trabalham na Proteção Social Especial atuam.

O Núcleo Regional da SEDEF, executando sua função de assessoramento, verificou a necessidade de aprimorar o apoio técnico junto às equipes municipais de Proteção Social Especial, que têm grandes e diversificadas demandas em seu cotidiano de trabalho.

Além disso, há alguns agravantes, como a falta de alternativas para o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, principalmente em municípios de Pequeno Porte I e II, sendo esta uma recorrente reclamação de tais equipes.

Outro agravante é a rede de proteção dos municípios, que atuam na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, sendo composta pelas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, as quais se encontram fragilizadas devido às demandas de trabalho, à rotatividade de servidores, entre outros aspectos.

As intervenções do presente projeto podem ser desenvolvidas por meio da troca de experiências entre os municípios e por meio do apoio técnico e de discussões científicas sobre como direcionar mais assertivamente essas demandas, demonstrando respeito e interesse em melhorar as condições desses profissionais.

4. Causas/nós críticos:

O interesse e a motivação para a pesquisa e o desenvolvimento deste projeto nasce do recorrente contato com as equipes municipais, as quais vêm apresentando algumas dificuldades de atuação junto ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Dentre essas dificuldades, podemos destacar a ausência de locais para o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, ocasionada, principalmente, pelo pequeno porte dos municípios; a atuação fragilizada das redes de atendimento e proteção municipais, que pode estar relacionada à rotatividade de servidores públicos, à insuficiência de capacitação sobre essa demanda, à falta de regulamentação dessa rede, à ausência de planejamento, entre outros fatores.

5. Público-alvo:

Profissionais da Proteção Social Especial de dois municípios de abrangência, que desenvolvem o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

6. Agentes envolvidos e recursos:

Participarão do desenvolvimento deste projeto, além dos profissionais dos municípios, os servidores do Núcleo Regional de Cornélio Procopio, os quais colaborarão

na confecção de materiais a serem utilizados durante a execução do projeto, tais como: controle de frequência, registro das atividades, registros fotográficos, e os servidores das secretarias municipais de Assistência Social dos municípios envolvidos, que viabilizarão os encontros descentralizados, quando acontecerem.

6.1 Recursos:

Para a execução do projeto, serão utilizados diversos equipamentos e materiais, como projetor de imagens, *notebook*, *smartphone*, *flip chart*, papel, canetas, pincel atômico, quadro branco, apagador para quadro branco e outros que se fizerem necessários conforme o andamento.

7. Objetivo geral:

Desenvolver estratégias para ofertar apoio técnico às equipes de Proteção Social Especial de dois municípios de abrangência do Núcleo Regional de Cornélio Procopio, que atuam no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), por meio de encontros periódicos e descentralizados, visando à troca de experiências, aliada ao apoio teórico-metodológico e ao estudo de casos.

8. Objetivos específicos:

- Realizar levantamento dos locais para o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto nos municípios participantes.
- Realizar levantamento da composição, regulamentação e atuação das redes de atendimento e proteção municipais.
- Sensibilizar os servidores para a participação no projeto.

- Estruturar os encontros e definir os itens que serão abordados, como os referenciais teóricos que serão utilizados em cada momento, bem como os relatos de experiências e estudos de casos.
- Desenvolver estratégias que promovam a oferta de apoio técnico, por meio da realização dos encontros municipais descentralizados.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto de intervenção justifica-se pela atuação do Núcleo Regional da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) de Cornélio Procopio, que tem como atribuição o assessoramento aos municípios na implementação das políticas públicas sob responsabilidade da SEDEF, especialmente a Política de Assistência Social. Entre os serviços previstos está o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2012).

Considerando que o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é tipificado pela Política Nacional de Assistência Social (2009) e executado por equipes da Proteção Social Especial — muitas vezes localizadas nos órgãos gestores municipais —, a intervenção propõe a criação de um projeto-piloto de apoio técnico. A proposta visa responder às dificuldades enfrentadas, sobretudo por municípios de pequeno porte I e II, como a escassez de alternativas para execução das medidas e a fragilidade das redes de proteção, oferecendo encontros periódicos e descentralizados para fortalecer a atuação das equipes.

Estes encontros promoverão a troca de experiências, aliada ao apoio teórico-metodológico, aprimorado por “[...] conceituações que possibilitem construir e executar uma ação socioeducativa baseada em pressupostos teóricos consistentes” (Silva; Alberto; Costa, 2022, p. 2) e estudos de casos, considerando as orientações técnicas de medidas socioeducativas em meio aberto (Brasil, 2016), a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Brasil, 1993), a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (Brasil, 2004), bem como demais legislações e referenciais vigentes.

O desenvolvimento dos encontros terá como cenário a característica de educação social, almejando contribuir para que a perspectiva de responsabilização de caráter pedagógico considere o contexto social ao qual o adolescente está inserido, na grande maioria das vezes vivenciando situações de violência, desigualdades sociais, bem como as contradições presentes na sociedade capitalista (Silva; Alberto; Costa, 2022).

Os encontros serão conduzidos pela responsável pela elaboração deste projeto, em um ambiente com mobiliários dispostos de maneira acolhedora, podendo ser em forma de círculo ou separadamente em pequenos grupos, a depender da dinâmica a ser utilizada no dia. Serão realizados nas sedes dos dois municípios selecionados, alternadamente.

Desta forma, desenvolver essas estratégias de apoio técnico para esses profissionais será importante, pois a operacionalização destes serviços deve estar pautada como uma prática educativa direcionada para o convívio social, para a garantia de direitos fundamentais (considerando as diversas políticas públicas existentes, como saúde, educação, assistência social e o trabalho em rede) e o exercício da cidadania. Buscando a aproximação dos profissionais que compõem o sistema socioeducativo no dia a dia do acompanhamento desses adolescentes e auxiliando-os na construção de novos projetos de vida, o

que demanda dos profissionais uma postura de abertura, reciprocidade e compromisso com este processo educativo dos adolescentes (Silva; Alberto; Costa, 2022).

Além disso, considera-se que a troca de experiências e o uso da metodologia de estudos de casos permitirão conhecer experiências exitosas. O estudo da bibliografia, aliado à prática dos profissionais dos municípios, possibilitará o conhecimento das metodologias e práticas desenvolvidas pelos trabalhadores. Tal ação reforçará o aspecto da medida socioeducativa para além da responsabilização, devendo apresentar-se com caráter educativo e visando contribuir com a construção de projetos de vida (Costa; Guedes; Alberto, 2021).

Por fim, compreende-se que o aprimoramento profissional é essencial para enfrentar os desafios da gestão e execução da política socioeducativa. A construção coletiva do conhecimento, articulada aos saberes acumulados pelos profissionais, fortalece a compreensão teórica e metodológica sobre as medidas socioeducativas e suas práticas. Nesse sentido, os espaços de discussão e reflexão sobre as concepções e fundamentos da socioeducação contribuem para a qualificação técnica dos profissionais, ampliando sua compreensão das realidades locais e fortalecendo sua atuação com mais segurança e consistência.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Será realizada a apresentação deste projeto aos colaboradores do Núcleo Regional de Cornélio Procopio, com o objetivo de explicar suas finalidades e a metodologia adotada. A partir do cronograma previamente elaborado, será feita a seleção de dois municípios participantes.

Os materiais necessários para a execução das atividades serão organizados conforme o processo de desenvolvimento, sob responsabilidade da idealizadora do projeto. Será apresentada uma carta de apresentação e de concordância aos gestores e às equipes técnicas dos

municípios pré-selecionados, com o intuito de sensibilizá-los para a participação no projeto, bem como viabilizar o planejamento de cada encontro.

Na sequência, serão definidos os locais e datas de realização das atividades. A partir desses agendamentos, cada encontro será planejado, organizado e preparado de acordo com a realidade específica de cada município.

11. Metodologia:

Considerando a necessidade da aplicação do projeto e a importância do trabalho a ser realizado com os agentes envolvidos — uma vez que será pautado na realização de encontros periódicos e descentralizados, buscando a troca de experiências e o apoio teórico-metodológico —, inicialmente será realizada uma reunião de apresentação do projeto piloto aos colaboradores do Núcleo Regional de Cornélio Procopio, com a participação de dois municípios.

Para a seleção dos municípios, será realizado um levantamento, a partir de dados oficiais fornecidos pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, analisando a quantidade de adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas nos últimos três anos, separados por porte populacional. Serão considerados elegíveis para participação os municípios com maior número de adolescentes atendidos, sendo selecionado um de Pequeno Porte I e outro de Pequeno Porte II, com a definição de suplentes, caso necessário.

Os materiais serão separados conforme a legislação vigente e os referenciais teóricos sobre o tema, dentre eles estão as contribuições de Costa, R. R.; Guedes, I. O.; Alberto, M. F. P. (2021), que apresentam experiências em oficinas temáticas, aproximando-se da proposta deste projeto.

Será confeccionada e entregue aos gestores e às equipes técnicas dos municípios pré-selecionados uma carta de apresentação e um termo de concordância, com o objetivo de sensibilizar os servidores e formalizar a

intenção de participação no projeto. Caso os municípios selecionados não aceitem o convite, serão acionados os municípios suplentes, conforme o porte.

A partir do aceite, serão realizadas duas pesquisas presenciais nos municípios participantes. As visitas servirão para levantar informações sobre os locais disponíveis para o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto e sobre a composição, regulamentação e atuação das redes de atendimento e proteção municipais.

Com os dados levantados, serão agendados os locais e datas de realização de cada encontro, e será elaborado o plano de cada encontro, considerando a realidade dos municípios, a base teórico- metodológica e os estudos de caso, que serão definidos pelas pesquisadoras do projeto.

No primeiro encontro, será realizada a apresentação da equipe executora do projeto piloto, composta pela responsável pela elaboração e por servidores administrativos do Núcleo Regional de Cornélio Procopio, que auxiliarão no desenvolvimento das atividades. Em seguida, haverá a reapresentação do projeto, com a exposição das justificativas que ensejaram sua construção.

Cada encontro será iniciado com uma dinâmica acolhedora e/ou motivacional, com o intuito de proporcionar um ambiente de confiança e bem-estar aos participantes. Na sequência, será apresentada a fundamentação teórica e metodológica, por meio da leitura e discussão de textos previamente selecionados, conforme os critérios observados na etapa de pesquisa e os objetivos a serem alcançados.

Após a leitura e discussão do referencial teórico, será promovido um debate sobre o texto, mediado pela coordenadora do projeto, que também trará observações e provocará reflexões. Em seguida, será apresentado um relato de experiência, selecionado previamente pela mediadora e relacionado à realidade de um dos municípios. A escolha dos relatos será alternada entre os municípios participantes.

O encerramento de cada encontro será marcado pela apresentação de um estudo de caso, considerando a fundamentação teórica abordada e o relato de experiência apresentado. Essa etapa permitirá a ampliação das possibilidades de intervenção e a construção coletiva de estratégias pelas equipes municipais, além de possibilitar a compreensão das percepções dos colaboradores sobre os temas abordados.

Para o bom andamento das atividades, cada encontro terá duração máxima de duas horas e será estruturado a partir de um percurso socioeducativo, com o objetivo de garantir o cumprimento das metas específicas do projeto.

Ao final da execução, será elaborado um documento orientador com os principais resultados alcançados, como alternativas para o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto e propostas para o fortalecimento das redes de atendimento e proteção municipais, entre outras contribuições relevantes.

Cabe destacar que a metodologia proposta poderá ser ajustada conforme as necessidades da turma, sempre visando garantir a efetividade do projeto e o alcance de seus objetivos.

12. Metas:

- Realizar a seleção de 02 municípios pertencentes ao Núcleo Regional de Cornélio Procopio.
- Ofertar apoio técnico a, pelo menos, 90% das equipes de Proteção Social Especial dos dois municípios participantes.
- Realizar 06 encontros presenciais ou à distância, conforme a necessidade.
- Elaborar 01 documento orientador, que apresente os resultados obtidos com o projeto.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

As avaliações do desenvolvimento do projeto ocorrerão ao final de cada encontro, com o objetivo de identificar dificuldades, propor melhorias e qualificar a execução das atividades subsequentes.

Ao término do ciclo de encontros, será realizado um encontro específico para avaliação final, no qual será apresentado o documento orientador com os principais resultados, reflexões e propostas construídas ao longo do projeto. Nesse momento, será feita a entrega formal do documento aos municípios participantes.

Na sequência, o documento orientador será encaminhado a todos os municípios da área de abrangência do Núcleo Regional, com a finalidade de compartilhar as experiências e estratégias sistematizadas, ampliando os impactos positivos da iniciativa e incentivando a aplicação da proposta em outras localidades.

Referências utilizadas:

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Caderno de orientações técnicas:** Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf. Acesso em: 20 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 14 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 20 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera diversas leis. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 12 jan. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 14 jan. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004.** Aprova a Política Nacional de Assistência Social. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 21 jan. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006.** Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso em: 20 jan. 2025.

COSTA, R. R.; GUEDES, I. O.; ALBERTO, M. F. P. Protagonismo juvenil e medidas socioeducativas em meio aberto: experiência em oficinas temáticas. **Psicologia & Sociedade**, João Pessoa, v. 33, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/apnDFhrfdCYD78Pk9pHkKSrt/?lang=pt>. Acesso em: 17 fev. 2025.

PARANÁ. **Lei nº 21.352, de 2023**. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-01/pl497.2022lei21.352_ass.pdf. Acesso em: 12 ago. 2024.

SILVA, E. B. F. L.; ALBERTO, M. F. P.; COSTA, C. S. S. Socioeducação: concepções teóricas no contexto das medidas socioeducativas. **Cadernos CRH**, Salvador, v. 35, 2022. Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Centro de Recursos Humanos. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/PzSzd6h9tVDXFdpvSbPVT7C/?lang=pt>. Acesso em: 17 fev. 2025.

PROJETO 20

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO
A ADOLESCENTES E JOVENS COM
TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS
E DEPENDÊNCIA QUÍMICA
NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Arivaldo Geraldeli Junior
Giovane Nonato Soriano

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Formado em Secretariado Executivo Bilíngue pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), *Campus* de Toledo-Paraná, atuo como Agente de Segurança Socioeducativo (ASSE) na Unidade do Centro de Socioeducação (CENSE) II de Cascavel-Paraná, que atende à Internação Provisória e Internação masculina, trabalho ao qual venho me dedicando desde o ano de 2004, ainda como Guarda Municipal da cidade de Toledo. Àquela época, o serviço de atendimento era totalmente de responsabilidade do município, somente no ano de 2007, o Estado do Paraná assumiu o atendimento em sua integralidade. Como funcionário estatutário, laborei no município de Toledo, ainda no antigo CENSE, que era de pequeno porte e atendia ambos os sexos. Fui trabalhar na cidade de Pato Branco, onde o atendimento era somente de adolescentes do sexo masculino e, como em Toledo, de pequeno porte com alojamentos coletivos. Antes de atuar no CENSE II de Cascavel, também permaneci um período na Casa de Semiliberdade de Toledo, que atende somente jovens e adolescentes do sexo masculino. Nesse sentido, tive a oportunidade de conhecer outras unidades do Paraná, além das que efetivamente trabalhei.

2. Local e período de execução do projeto:

O presente Projeto de Intervenção, de execução permanente, com viabilidade para outras Unidades do Paraná, será realizado inicialmente nos espaços do CENSE II Cascavel, uma unidade integrante do sistema socioeducativo do Paraná. O objetivo da unidade é promover a reintegração social de adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais.

3. Situação-Problema:

O aumento do número de internação de adolescentes e jovens com transtornos psiquiátricos e dependência química como resposta do Poder Público à Sociedade, aliado à ausência de recursos humanos, materiais, estruturais e de capacitação para o atendimento desse público

4. Causas/nós críticos:

- Falta de estrutura, as unidades do sistema socioeducativo de internação não são equipadas e tampouco foram construídas para atendimento especializado em saúde mental;
- Ausência de profissionais especializados, e sem previsão de contratação que viabilize um atendimento adequado;
- Escassez e dificuldade de acesso a recursos financeiros para aquisição de material e capacitação profissional para atendimento especializado;
- Carência de atividades para o atendimento da alta demanda, bem como falta de integração de uma rede de saúde mental (restringe e dificulta o atendimento).
- Ausência de um Protocolo para o atendimento de adolescentes e jovens com transtornos psiquiátricos e dependência química no sistema socioeducativo.

5. Público-alvo:

Adolescentes e jovens com transtornos psiquiátricos e dependência química, sentenciados ao cumprimento da MSE de restrição de liberdade em regime de Internação.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Funcionários Estatutários lotados no CENSE II Cascavel que tiverem interesse.
- Profissionais da Rede de Saúde Mental do Município que se dispuserem.

6.1 Recursos:

Será utilizada a estrutura do CENSE II Cascavel, os materiais disponíveis na Unidade assim como os espaços e recursos que o Município possa oferecer.

7. Objetivo geral:

Elaborar e consolidar um Protocolo de atendimento para a identificação, acompanhamento e encaminhamento de adolescentes e jovens com transtornos psiquiátricos e dependência química, sentenciados a cumprir medida socioeducativa em privação de liberdade.

8. Objetivos específicos:

- Coletar dados sobre as necessidades específicas dos internos e seus principais desafios ao se encontrar em restrição de liberdade;
- Investigar se o recém chegado à instituição realizava algum tratamento psiquiátrico ou de dependência química anteriormente a sua reclusão;
- Avaliar durante a Internação Provisória se o interno tem condições de cumprir a sentença de internação dentro do CENSE II Cascavel;
- Procurar uma maior integração com a Rede de saúde mental do Município.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A crescente presença de adolescentes e jovens com transtornos psiquiátricos e dependência química no sistema socioeducativo aponta para um desafio estrutural e humano no atendimento a esse público. Diferentemente dos adultos com transtornos psiquiátricos que cometem crimes e são encaminhados para hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico ou unidades especializadas, os adolescentes, muitas vezes, ficam reclusos em unidades socioeducativas sem a estrutura necessária para seu atendimento adequado. Isso gera um déficit na prestação de cuidados médicos e psicossociais, comprometendo a efetividade das medidas socioeducativas e a reintegração desses jovens à sociedade.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentado pela Lei nº 12.594/2012, estabelece que o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa deve ser pautado em ações intersetoriais, com articulação entre as redes de saúde, assistência social e educação (Brasil, 2012). No entanto, a realidade do sistema mostra que ainda há grande carência de profissionais especializados, falta de estrutura adequada e pouca integração com a rede de saúde mental, o que impacta diretamente o tratamento desses jovens.

Além disso, conforme preconizado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), adolescentes com transtornos mentais graves ou dependência química não deveriam estar reclusos em unidades socioeducativas sem um atendimento especializado, pois essas instituições não foram projetadas para atuar como centros de tratamento psiquiátrico. A Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216/2001) também reforça a necessidade de que indivíduos com transtornos mentais sejam tratados em unidades especializadas, garantindo seu direito à saúde e um atendimento humanizado (Brasil, 2001).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), em seus artigos 112 a 125, estabelece que a aplicação de medidas socioeducativas deve respeitar o princípio da excepcionalidade da internação, priorizando alternativas que promovam a reabilitação e a reinserção social do adolescente (Brasil, 1990). Nesse sentido, adolescentes com transtornos psiquiátricos necessitam de um atendimento específico e diferenciado; com suporte da Rede de Saúde Mental e um protocolo que avalie se o cumprimento da internação na unidade socioeducativa é viável ou se há necessidade de um encaminhamento para um serviço especializado.

Como destacado por Vilarins (2014, p. 891), atualmente “o atendimento às demandas dos adolescentes com transtorno mental privados de liberdade limita-se à sua medicalização”, evidenciando a necessidade de uma abordagem mais integral e humanizada.

Assim, este projeto visa estabelecer um protocolo de atendimento, garantindo que adolescentes e jovens com transtornos psiquiátricos e dependência química tenham suas necessidades adequadamente atendidas. Para isso, busca-se a integração com a Rede de Saúde Mental do município, a capacitação dos profissionais envolvidos e a estruturação de um atendimento mais humanizado e eficiente, alinhado com as diretrizes do SINASE, do CONANDA e das legislações vigentes.

É importante ressaltar que a proposta não demanda recursos adicionais expressivos, pois será desenvolvida com a estrutura existente do CENSE II Cascavel, aliada a parcerias estratégicas com os serviços de saúde mental disponíveis no município.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas

- Apresentação do projeto à Direção e aos funcionários do CENSE II no intuito de angariar apoio e engajamento à proposta;
- Busca de parcerias com profissionais da Rede de Saúde Mental do Município para contribuir na elaboração do protocolo e, posteriormente, no encaminhamento e acompanhamento dos internos;
- Criação do Protocolo de identificação e acompanhamento de adolescentes com transtornos psiquiátricos e dependência química juntamente com os adeptos ao projeto;
- Apresentação do Protocolo aos Gestores Estaduais;
- Apresentação do Protocolo ao Ministério Público;
- Indicações de capacitação de profissionais para lidar com essa demanda específica;
- Consolidação e aplicação do protocolo de atendimento;
- Acompanhamento sistemático da evolução do adolescente durante a medida socioeducativa;
- Busca de profissionais que possam realizar ações de conscientização e prevenção dentro da unidade.

11. Metodologia:

O projeto será implementado em etapas sequenciais e integradas, visando à elaboração, consolidação e aplicação de um protocolo de atendimento para adolescentes e jovens com transtornos psiquiátricos e dependência química no sistema socioeducativo.

A primeira etapa se concentra na elaboração do protocolo, que será construído a partir de reuniões internas com a equipe do CENSE II Cascavel, com o objetivo de discutir a necessidade e os fundamentos do documento. Paralelamente, serão realizadas reuniões com órgãos externos, com profissionais da Rede de Saúde Mental do município, para mobilizar parcerias e incorporar conhecimentos especializados ao protocolo; de forma a garantir que todas as perspectivas e necessidades sejam consideradas. Ao final, o documento será submetido a uma aprovação coletiva.

Após aprovado, o protocolo será implementado, de modo que, na chegada dos adolescentes à unidade de internação provisória, deverão ser identificados aqueles que apresentarem transtornos psiquiátricos ou dependência química. A avaliação inicial realizada pela equipe multidisciplinar no atendimento para a elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento), fará os encaminhamentos para as consultas médicas especializadas, caso necessário. Paralelamente ao PIA, deverá ser produzido um relatório avaliativo que indique se o adolescente e/ou jovem possui condições cognitivas e de saúde para cumprir a medida socioeducativa de internação. Em caso negativo, o relatório será encaminhado ao Poder Judiciário para as devidas providências.

Além da comunicação ao Poder Judiciário, os adolescentes e/ou jovens sem condições cognitivas para o cumprimento da internação serão encaminhados para serviços de saúde mental parceiros, de modo a garantir o atendimento especializado necessário.

No desenrolar de todo o projeto, será realizado monitoramento contínuo por parte dos profissionais envolvidos no projeto e a avaliação dos resultados, para fins de ajustes e aprimoramento das ações do protocolo.

Dessa forma, a abordagem metodológica aqui proposta busca não só integrar conhecimentos teóricos e práticos, mas também promover a colaboração entre diferentes atores, a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e eficiente aos adolescentes e jovens com transtornos psiquiátricos e dependência química no sistema socioeducativo.

12. Metas:

- Elaborar um Protocolo de Atendimento do CENSE II Cascavel;
- Implantar o Protocolo de Atendimento no CENSE II Cascavel;
- Apresentar o Protocolo de Atendimento aos Gestores Estaduais;
- Estabelecer parcerias permanentes com a Rede de Saúde Mental;
- Apontar periodicamente capacitações aos profissionais do sistema socioeducativo.

Curto prazo (3 a 6 meses): Diagnóstico inicial e estruturação do protocolo;

Médio prazo (6 a 12 meses): Implementação e avaliação piloto;

Longo prazo (1 a 3 anos): Expansão para outras unidades do estado.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

- observação direta;
- reunião de avaliação com a equipe.

A observação e as reuniões trarão avaliações práticas e uma visão abrangente do impacto do projeto, ajudando a identificar pontos fortes e áreas que podem ser aprimoradas, visando garantir que o atendimento aos adolescentes seja cada vez mais eficaz.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 05/02/2025.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**: Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que praticam ato infracional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 05/02/2025.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, Brasília, 6 abr. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2001/L10216.htm. Acesso em: 05/02/2025.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). **Documentos e publicações**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/conanda>. Acesso em: 05/02/2025.

VILARINS, Natália Pereira Gonçalves. Adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa de internação. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 3, p. 891-98, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/v19n3/1413-8123-csc-19-03-00891.pdf>. Acesso em: 20 de ago de 2023.

EIXO X
TERRITÓRIOS, REDES,
IDENTIDADES E PERTENCIMENTO
NA SOCIOEDUCAÇÃO



PROJETO 1

REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI:
DESAFIOS E SOLUÇÕES NA ARTICULAÇÃO
DA REDE DE ATENDIMENTO

Francisco da Luz Cabal Neto
Selma de Moraes Kunzler

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Eu sou Francisco da Luz Cabral Neto, graduado em História. Sou Agente de Segurança Socioeducativo e atuo na Unidade de Socioeducação. Anteriormente, exerci a função de Diretor Assistente na Unidade de Laranjeiras do Sul e Diretor da Unidade de Socioeducação de Ponta Grossa. Minha trajetória profissional é marcada pela dedicação à socioeducação, sempre envolvido em ações com os equipamentos e com as ações internas das medidas de socioeducação de privação de liberdade.

2. Local e período de execução do projeto:

Centro de Socioeducação Laranjeiras do Sul, instituição responsável pela ressocialização de adolescentes em conflito com a Lei, privados de liberdade.

3. Situação-Problema:

A reintegração social de adolescentes em conflito com a lei enfrenta desafios significativos, sendo um dos maiores obstáculos a falta de uma articulação eficaz entre as diversas redes de atendimento social disponíveis. Ao sair do ambiente institucional, os adolescentes enfrentam o retorno ao convívio social, marcado por contextos de vulnerabilidade, muitas vezes agravados por fatores como: ausência de suporte familiar, escassez de oportunidades educacionais e profissionais e o estigma da condenação. Esses fatores contribuem para a exclusão social e dificultam a inserção no mercado de trabalho.

A falta de integração entre as instituições responsáveis pelo atendimento dos adolescentes, como o Centro de Socioeducação, CREAS, CRAS e outras ONGs parceiras, desencadeia o enfraquecimento das ações de reintegração do adolescente na sociedade. O acompanhamento pós-internação, em muitas situações, é inconsistente, com a

ausência de um plano claro de transição do adolescente para sociedade, o que resulta, em altos índices de reincidência criminal.

A carência de políticas públicas efetivas que assegurem a continuidade do processo de reintegração e o fortalecimento das redes de apoio é outro fator crítico. As ações de reintegração são dispersas ou variam conforme a realidade regional, o que compromete a uniformidade e a eficácia do atendimento aos adolescentes.

Dessa forma, o problema central é que, apesar de existirem políticas públicas voltadas para reintegração social, a articulação entre elas e as práticas efetivas de acompanhamento são falhas, o que impede que os adolescentes realmente tenham as condições necessárias para uma reintegração social bem-sucedida, resultando em uma perpetuação do ciclo de violência.

4. Causas/nós críticos:

Um dos maiores desafios no processo de reintegração social de adolescentes em conflito com a lei é a reincidência em atos infracionais. Esse problema está diretamente relacionado à falta de oportunidades para que os adolescentes se distanciem do ciclo de criminalidade ao saírem do sistema socioeducativo. A ausência de políticas eficazes de acompanhamento e suporte durante e após o cumprimento das medidas socioeducativas contribui para essa reincidência, uma vez que, a falta de condições adequadas para sua reinserção social torna os delitos um dos caminhos encontrados. Portanto, a necessidade de ações que quebrem esse ciclo com foco em oportunidades de educação e qualificação profissional, é imprescindível para que a reintegração ocorra de forma eficaz. A redução da reincidência em atos infracionais é uma métrica essencial para mensurar o sucesso das políticas de reintegração.

No Brasil, as políticas públicas voltadas para o atendimento socioeducativo variam de acordo com as realidades regionais, o que compromete a uniformidade e

a qualidade do atendimento prestado aos adolescentes em conflito com a lei. Em regiões com menores investimentos e infraestrutura, a capacidade de oferecer suporte adequado é reduzida, o que agrava a exclusão social e dificulta o processo de reintegração. A ineficácia de algumas dessas políticas está relacionada à ausência de um planejamento integrado entre os diferentes entes federativos e à falta de monitoramento adequado de sua aplicação.

Diante do exposto, é necessário que o projeto proponha estratégias de articulação entre os níveis de governo e sua redes de atendimento, criando um suporte mais consistente e eficiente, que considere as diferenças regionais, mas que atue segundo os parâmetros do ECA e Sinase.

A ausência de fiscalização adequada no processo de reintegração e no acompanhamento das famílias impede que a intervenção seja feita em tempo hábil. Muitas vezes, o suporte oferecido às famílias e aos adolescentes após a internação é superficial ou inexistente, o que enfraquece as ações de reintegração. Ademais, há demanda de que exista uma fiscalização rigorosa para garantir que as medidas socioeducativas não se limitem ao período de internação, mas se estendam a acompanhamento pós-liberdade – incidindo na garantia de promoção dos direitos dos jovens.

A fragmentação dos serviços de apoio e a falta de integração entre as instituições, como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e as Organizações Não Governamentais (ONGs), enfraquecem a rede de proteção aos adolescente em conflito com a lei. Embora essas instituições tenham o mesmo objetivo de proporcionar suporte social e educacional, elas frequentemente trabalham de maneira isolada, sem coordenação, o que resulta em ações desarticuladas e ineficazes. A falta de um fluxo claro de comunicação e cooperação entre essas entidades resulta em lacunas no acompanhamento e no suporte aos adolescentes. O projeto visa corrigir essa falha ao propor uma articulação eficiente

entre as instituições, garantindo que os adolescentes e suas famílias recebam um atendimento integrado, contínuo e direcionado para suas necessidades.

5. Público-alvo:

▪ Adolescentes em conflito com a lei que estão em processo de reintegração

Os adolescentes que cometeram atos infracionais e estão em processo de reintegração social representam o público-alvo principal deste projeto. Esses jovens, muitas vezes oriundos de contextos de vulnerabilidade social e familiar, enfrentam dificuldades para retomar suas vidas de forma legal e produtiva após cumprirem medidas socioeducativas, sendo necessário promover um futuro com perspectivas de crescimento e inclusão.

▪ Famílias dos adolescentes

As famílias desempenham um papel fundamental no processo de reintegração dos adolescentes em conflito com a lei. Muitas vezes, elas enfrentam dificuldades para lidar com o retorno do adolescente ao convívio familiar, seja por falta de estrutura emocional, financeira ou por não saberem como oferece o suporte necessário. Em alguns casos, as famílias também estão em situação de vulnerabilidade social e precisam de orientação e apoio.

▪ Servidores do Centro de Socioeducação e instituições parceiras (CREAS, CRAS, ONGs)

Os servidores do Centro de Socioeducação, assim como os profissionais que atuam em instituições parceiras (CREAS, CRAS e ONGs), são agentes fundamentais no processo de ressocialização dos adolescentes. Agentes de segurança, assistentes sociais, psicólogos e educadores, estão diretamente envolvidos na execução das políticas socioeducativas e no acompanhamento dos jovens durante e após o cumprimento das medidas.

▪ Necessidade de Intervenção

O público-alvo definido no projeto reflete a amplitude e complexidade do processo de reintegração social de adolescentes em conflito com a lei. Intervir junto aos adolescentes é uma prioridade para quebrar o ciclo de criminalidade e promover alternativas de vida baseadas em educação e trabalho. Já a inclusão das famílias visa garantir que o apoio necessário esteja presente fora do ambiente institucional, fortalecendo os vínculos familiares como uma rede de suporte essencial para reintegração bem sucedida. Por fim, a capacitação dos servidores e a articulação com instituições parceiras são fundamentais para garantir que todos os atores envolvidos estejam alinhados em suas práticas e conhecimentos, promovendo um atendimento coeso e integrado. Dessa forma, o projeto busca envolver todos os elo dessa cadeia para garantir uma reintegração completa e sustentável.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Agentes de segurança socioeducativa do Centro de Socioeducação
- Assistentes sociais;
- Psicólogos;
- Educadores;
- Representantes de ONGs e instituições parceiras.

6.1 Recursos:

- Recursos humanos: equipe multidisciplinar do Centro de Socioeducação
- Materiais: manuais, folhetos e materiais para *workshops*;
- Recursos financeiros: parcerias com instituições locais.

7. Objetivo geral:

O objetivo geral deste projeto é promover a reintegração social de adolescentes em conflito com a lei, com foco na articulação eficiente e coordenada da rede de atendimento e suporte social disponível para esse público. Por meio de uma abordagem integrada, que envolve diferentes atores sociais, — com servidores públicos, instituições de apoio e a própria família do adolescente — busca-se criar um ambiente favorável à recuperação e ao desenvolvimento de habilidades que permitam ao adolescente retomar sua participação ativa na sociedade, minimizando a reincidência no sistema de justiça.

Esse processo de reintegração é crucial, uma vez que a privação de liberdade, sem a devida atenção à educação, qualificação profissional e suporte psicológico, pode não apenas falhar em promover ressocialização do jovem, mas também contribuir para seu afastamento das possibilidades de reintegração social.

Portanto, o objetivo geral do projeto é atuar de maneira efetiva nas ações de acompanhamento pós-socioeducação, buscando proporcionar alternativas de inclusão e suporte, que envolvam a parceria com instituições educacionais, cursos de qualificação profissional e programas de apoio psicossocial.

Além disso, a colaboração estreita com as famílias dos adolescentes é essencial, pois fortalece o suporte emocional e a estrutura de apoio necessária para a continuidade desse processo fora do ambiente institucional, assegurando a sustentabilidade da reintegração social do adolescente.

8. Objetivos específicos:

- Capacitar a equipe do Centro de Socioeducação sobre práticas eficazes de reintegração social, visando melhorar a atuação profissional no acompanhamento dos adolescentes.

- Estabelecer parcerias com instituições que possam oferecer suporte educacional, psicológico e profissional aos adolescentes em processo de reintegração.
- Construir parcerias com escolas, cursos profissionalizantes e empresas locais, a fim de garantir acesso dos adolescentes a novas oportunidades que contribuam para sua formação pessoal profissional.
- Realizar encontros com as famílias dos adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e criando uma rede de apoio mais sólida e presente no processo de reinserção social.
- Envolver as famílias de maneira mais ativa, reconhecendo seu papel essencial na continuidade do processo de ressocialização fora do ambiente institucional, garantindo suporte emocional e estabilidade.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A reintegração social de adolescentes em conflito com a lei é um desafio multifacetado, que exige colaboração entre diferentes instituições, políticas públicas eficazes e o apoio constante da sociedade. No Brasil por meio do Sistema Socioeducativo, busca-se promover a reabilitação desses adolescentes, e é nesse contexto que se insere a importância da articulação das redes de atendimento. Estudos de autores como Mello (2011) e Souza (2018) destacam a relevância da articulação entre diferentes instâncias de atendimento para uma ressocialização bem-sucedida.

O projeto segue, ainda, os princípios da Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e reforça a necessidade de uma ação integrada para a reintegração dos adolescentes (Brasil, 2012).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do projeto;
- Capacitação da equipe;
- Estabelecimento de parcerias;
- Encontros familiares;
- Acompanhamento das parcerias;
- Ações de fortalecimento da rede de apoio familiar;
- Reavaliação das parcerias e ajustes necessários.

11. Metodologia:

O projeto será implementado por meio de uma metodologia participativa e dialógica, que busca envolver ativamente todos os agentes envolvidos na reintegração social dos adolescentes, desde os servidores do Centro de Socioeducação até as famílias e as instituições parceiras. A abordagem adotada fundamenta-se nos princípios da educação popular de Paulo Freire, que valoriza o diálogo e a participação ativa como elementos centrais na transformação social. Essa metodologia alinha-se à necessidade de humanizar as relações e promover a conscientização crítica de todos os participantes, especialmente dos adolescentes (Freire, 2011).

A primeira etapa da metodologia consiste na capacitação da equipe por meio de *workshops* e encontros formativos. A ideia é proporcionar aos profissionais do Centro de Socioeducação ferramentas e conhecimentos práticos sobre a reintegração social, fortalecendo suas habilidades para atuar com sensibilidade e eficiência no atendimento aos adolescentes. O treinamento incluirá temas como mediação de conflitos, práticas restaurativas, estratégias de suporte psicossocial e técnicas de acompanhamento educativo e profissional.

Em paralelo, será iniciado o processo de formalização de parcerias com instituições de ensino, cursos profissionalizantes e empresas locais. O objetivo é garantir que, ao saírem da unidade socioeducativa, os adolescentes tenham acesso contínuo a oportunidades educacionais e de inserção no mercado de trabalho, essenciais para sua ressocialização. Essas parcerias serão cuidadosamente

acompanhadas e avaliadas ao longo do tempo, para assegurar que os resultados estejam em conformidade com os objetivos do projeto.

Os encontros familiares constitui uma ação central da metodologia, visto que a participação ativa das famílias é fundamental para o sucesso da reintegração social. Serão realizadas reuniões periódicas com as famílias dos adolescentes, com o intuito de fortalecer os laços familiares e oferecer orientações práticas para a criação de um ambiente de suporte. Nessas ocasiões, serão discutidas estratégias para lidar com os desafios enfrentados durante o processo de reintegração, além de ser um espaço para troca de experiências e apoio mútuo.

Outro ponto-chave da metodologia é o acompanhamento regular das parcerias estabelecidas. As visitas de acompanhamento terão como objetivo garantir a efetividade das ações, identificando possíveis desafios e ajustando as estratégias conforme necessário. Além disso, o envolvimento contínuo da equipe multidisciplinar nas ações de suporte e acompanhamento pós-medida será crucial para a sustentação do processo de reintegração, garantindo que os adolescentes não percam o vínculo com os serviços oferecidos.

Por fim, o processo de avaliação será contínuo, utilizando indicadores qualitativos e quantitativos para monitorar o impacto das ações. Será dada especial atenção ao *feedback* dos adolescentes, de famílias e dos profissionais envolvidos, de forma a adaptar o projeto conforme as necessidades e a realidade observadas. Dessa maneira, a metodologia garantirá flexibilidade e adaptabilidade assegurando que as ações sejam ajustadas continuamente para promover o maior impacto positivo possível na vida dos adolescentes.

12. Metas:

- Realizar a matrícula de 60 adolescentes em cursos profissionalizantes durante o período de projeto: Uma das principais metas do projeto é garantir que, ao longo do período de execução, pelo menos 60 adolescentes sejam matriculados em cursos profissionalizantes durante sua permanência no Centro

de Socioeducação. A participação nesses cursos é fundamental para preparar os jovens para o mercado de trabalho, oferecendo-lhes habilidades práticas e aumentando suas chances de inserção profissional após o cumprimento das medidas socioeducativas.

- Ofertar formação sobre socioeducação para 90% da equipe do CREAS, com foco no atendimento humanizado de adolescentes: A capacitação dos servidores é uma prioridade para o projeto. Busca-se garantir que ao menos 90% da equipe do CREAS participe de treinamentos voltados à prática de atendimento humanizado direcionadas a adolescentes em conflito com a lei. Essa meta visa aprimorar a qualidade do atendimento oferecido, preparando os profissionais para lidar com os desafios da socioeducação de forma eficaz e sensível.
- Orientar 60 famílias sobre o funcionamento do programa Jovem Aprendiz, visando inclusão dos adolescentes em oportunidades de trabalho: O projeto também pretende engajar as famílias dos adolescentes, promovendo a orientação e capacitação de pelo menos 60 famílias quanto ao programa Jovem Aprendiz, que oferece oportunidades de emprego para jovens em situação de vulnerabilidade social. Essa ação visa fortalecer o apoio familiar no processo de inserção dos adolescentes no mercado de trabalho, facilitando sua reintegração social e profissional.
- Estabelecer ao menos três parcerias com instituições educacionais e de capacitação profissional para atendimento dos adolescentes: Estabelecer, durante o projeto, no mínimo três parcerias com instituições educacionais e de capacitação profissional será fundamental para ampliar as oportunidades de formação disponíveis aos adolescentes. Essas parcerias contribuirão para diversificar as opções de qualificação, favorecendo a ressocialização e a inclusão desses jovens no mercado de trabalho.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O processo de avaliação do projeto será participativo, envolvendo todos os agentes diretamente conectados às ações de reintegração social: adolescentes, suas famílias, a equipe multidisciplinar do Centro de Socioeducação e as instituições parceiras. O *feedback* desses diferentes atores é fundamental pois proporciona uma visão abrangente sobre o desenvolvimento do projeto e seus impactos nas dimensões pessoal, social e profissional dos adolescentes em processo de reintegração.

Os encontros periódicos com as famílias e os agentes de segurança socioeducativa terão papel central na avaliação, possibilitando não apenas a coleta de dados sobre o progresso dos adolescentes, mas também a identificação de novos desafios e oportunidades para aprimoramento. Esses momentos

favoreceram o ajuste contínuo das ações, assegurando que o projeto permaneça alinhado às necessidades emergentes e aos objetivos iniciais.

Com base nos resultados dessas avaliações, será possível elaborar um plano de continuidade ou expansão do projeto, garantindo que as ações de reintegração social não se encerram com o término oficial do projeto, mas se consolidam como práticas permanentes e eficazes no sistema de atendimento socioeducativo.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 19 mar. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e outras providências. Disponível em: <https://www.conanda.gov.br/>. Acesso em: 19 mar. 2025.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CUNHA, Maria Isabel da. **Reeducação de adolescentes infratores: práticas pedagógicas no contexto socioeducativo.** 2. ed. Florianópolis: Editora UFSC, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

MELLO, Maria Aparecida. **A reintegração social no Sistema Socioeducativo: desafios e soluções.** São Paulo: Editora Brasil, 2011.

SOUZA, Carolina Ribeiro. **Políticas públicas de reintegração: práticas e desafios.** Belo Horizonte: Editor Fórum, 2018.

SOUZA NETO, João Francisco. **Educação e práticas restaurativas no sistema socioeducativo.** Curitiba: Appris, 2020.

TOLEDO, Luiz Carlos. **Sistema de Justiça Juvenil: desafios para a ressignificação socioeducativa no Brasil.** Porto Alegre: Editora Sulina, 2020.

PROJETO 2

A PARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA SOCIOEDUCAÇÃO

Leila Deyse Both
Greiciane Farias da Silva

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Psicóloga do CRAS de Pérola D'Oeste, estado do Paraná, especializada em Psicopedagogia com ênfase em Neurologia, e especializada em Medidas Protetivas para Crianças e Adolescentes e Medidas Socioeducativas. Atua a sete anos na Proteção Básica e na Alta Complexidade, bem como na Equipe Técnica de Acolhimento.

Como técnica, realizo atendimentos presenciais com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa e Liberdade Assistida, buscando desenvolver um trabalho planejado, com foco em ações de reflexão, autorresponsabilidade, planos de vida, orientações, estágios e programas de Jovem Aprendiz; aliado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2. Local e período de execução do projeto:

O presente projeto será realizado na sala de reuniões do CRAS de Pérola D'Oeste, estado do Paraná, e será desenvolvido durante o período de sete meses, entre junho e dezembro de 2025. Inicialmente, os atendimentos acontecerão mediante pré-agendamento, de forma individual, com os adolescentes e seus responsáveis. Um questionário semi-dirigido será aplicado com o intuito de conhecê-los, obter informações e percepções sobre sua visão de mundo, família de origem e, também, identificar possíveis conflitos a serem manejados.

Posteriormente, serão organizados grupos conforme a demanda e as temáticas levantadas junto aos adolescentes, por exemplo: dificuldades relacionadas à comunicação, autovalorização, autoestima, entre outras. A proposta inicial é realizar três encontros semi-dirigidos, no contraturno escolar — sugerindo-se o período da tarde, entre 13h30 e 16h00 — e durante os encontros, oferecer um lanche no intervalo.

Paralelamente, serão realizados três encontros com os pais e responsáveis, com o intuito de abordar, de forma reflexiva, as temáticas trazidas pelos adolescentes,

possibilitando que os responsáveis compartilhem suas vivências, proponham formas de manejo, comportamentos a serem estimulados, e contribuam para o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar.

Dessa forma, em um sétimo encontro — que ocorrerá cerca de um mês após o término das seis atividades — buscaremos compreender como está a vinculação familiar, se ocorreram desafios, como o adolescente e sua família os conduziram, e ainda avaliar, em conjunto, os resultados, visando identificar novas necessidades ou possíveis encaminhamentos.

Após o término das atividades direcionadas, as ações serão monitoradas e acompanhadas de forma mensal, por meio de encontros ou visitas técnicas (quando necessário) pelo período de no mínimo três meses.

3. Situação-Problema:

Ao analisarmos os adolescentes inseridos no cumprimento de medidas socioeducativas, observa-se a necessidade de trabalhar não apenas o sujeito, mas, seu contexto e vínculo familiar (de forma mais incisiva). Muitas vezes, esses adolescentes carregam estigmas familiares e enfrentam dificuldades nos relacionamentos com os pares ou com os próprios familiares. As habilidades parentais, por parte dos genitores, são pouco evidentes ou pouco estimuladas, o que, por vezes, está refletido diretamente nos comportamentos dos adolescentes.

Um exemplo disso seria um genitor que não teve a oportunidade de exercer seu direito à educação e, conseqüentemente, desestimula a valorização dos estudos por parte do adolescente (seu filho). Como é possível exigir compromisso do adolescente quando não há incentivo, convivência e compreensão dentro de casa? A desproteção das famílias, a vulnerabilização das condições de vida são fatores que precisam ser considerados quando pensamos em reincidência de atos infracionais.

4. Causas/nós críticos:

Em virtude da demanda apresentada pelos adolescentes, relacionada à vinculação afetiva, à dificuldade de organização, manejo e colaboração familiar, bem como à pouca participação — e, por vezes, colaboração — dos guardiões tanto na elaboração e pactuação do PIA (Plano Individual de Atendimento), quanto no cumprimento do processo judicial, especialmente em meu ambiente de trabalho observou-se a necessidade de um olhar mais atento para esse contexto.

Ao longo da atuação na socioeducação, também foi percebido que os genitores não acompanham os dias em que os adolescentes devem comparecer aos atendimentos estipulados, como os acompanhamentos psicológicos e psiquiátricos, bem como a frequência e o desenvolvimento das atividades pactuadas. Muitas vezes, só se toma ciência da situação quando há necessidade de busca ativa por parte da equipe, o que demonstra que o processo está sendo ineficiente no que diz respeito ao envolvimento da família como extensão do trabalho com o adolescente.

Foram identificadas famílias que, por vezes, não matriculam os filhos em idade escolar, não comparecem a atendimentos agendados pela equipe e não monitoram faltas, frequência e notas — aspectos que estão entre os principais fatores trabalhados na socioeducação. Há, portanto, a necessidade de envolvimento mais efetivo da instituição de ensino na vinculação com a família, levando mais informações sobre o papel que ela também desempenha ou pode vir a desempenhar no processo de reintegração.

Dessa forma, o envolvimento do adolescente no contexto familiar como parte integrante, como sujeito que colabora e necessita de colaboração e de comunicação, precisa ser acolhido. É notório que muitas famílias desconhecem o intuito do trabalho na socioeducação e, para que ele seja efetivo, é necessário que cada participante desempenhe seu papel. No entanto, ao mesmo tempo em que se espera o acompanhamento por parte da família, o Estado deve garantir-lhe um espaço assistido, com acesso às políticas públicas essenciais.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e seus familiares/rede de apoio, pessoas de sua convivência (com as quais possui vínculos) e companheiras(os), caso os tenham.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Psicóloga do Serviço de referência, atuando com o manejo dos conflitos e necessidades dos adolescentes, estudo de sua individualidade e conectora do projeto com demais envolvidos.

Assistente Social do Serviço de referência, atuando junto às abordagens relacionadas e manejos associados a socioeducação e reincidência.

Pedagoga, que auxiliará nas atividades correspondentes e desenvolvimento do projeto.

Zeladora, que auxiliará promovendo os lanches para os encontros.

Empresas parceiras no intuito de encaminhar adolescentes a programas de jovem aprendiz.

6.1 Recursos:

Recursos vinculados ao CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do adolescente), Recursos vinculados do FIA, e recursos municipais. Há necessidade de aquisição de materiais correspondentes a quantidade de adolescentes e familiares envolvidos. Os recursos municipais poderão custear lanches e demais recursos que não estiverem cobertos pelos programas estaduais.

7. Objetivo geral:

Repensar a socioeducação a partir de uma abordagem que contemple os espaços individual, familiar e social, possibilitando o estabelecimento e o fortalecimento dos vínculos familiares por meio de atividades envolventes e reflexivas previamente planejadas. Trabalhar o envolvimento das famílias como agentes ativos nas mudanças que podem ocorrer durante o cumprimento da medida, tendo como objetivo a efetividade e a continuidade dessas transformações.

8. Objetivos específicos:

- Trabalhar o autoconhecimento dos adolescentes envolvidos, levantando suas potencialidades e dificuldades;
- Envolver e alinhar com as famílias o manejo de dificuldades que podem existir ou possam aparecer;
- Ressignificar espaços familiares e sociais de frequência e convívio do socioeducando.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Segundo Ferreira e Nelas (2006) a construção da identidade é uma das principais fases do desenvolvimento da adolescência, é a partir desta construção gradual que o indivíduo passa a adquirir a sua subjetividade, determinando suas percepções, sentimentos e pensamentos. Serão estes os componentes que modificarão as representações que o jovem tem sobre si próprio e sobre o outro. Este processo de construção da identidade é pessoal e social, ocorrem os questionamentos relacionados ao que se sabe sobre o mundo e o âmbito social no qual o mesmo está inserido. A identidade se constrói em permanente tensão com a cultura, que fornece ao indivíduo os padrões de interpretação do mundo, valores, crenças e formas de agir.

Assim, a adolescência é caracterizada como uma etapa de construção de valores sociais e de interesse por problemas éticos e ideológicos, além de ser o momento final da estruturação da personalidade (Sousa, 2006). Sendo assim, a família, como primeiro objeto social de identificação, possui um papel fundamental na organização e determinação da personalidade individual através das ações e das medidas educativas que foram e estão sendo desenvolvidas (Drummond, Drummond Filho, 1998 *apud* Pratta, Santos, 2007).

Segundo Marturano (1999) um ambiente familiar onde se tem um contexto social promotor da autoconfiança, junto à presença de recursos aliados às experiências ativas de aprendizagem, causa um impacto positivo sobre o desempenho dos adolescentes no ambiente escolar. Enquanto em ambientes que apresentam disfuncionalidades e conflitos conjugais e familiares o desenvolvimento socioemocional é negativo.

Reis, Prata e Parra (2018) apontam que vivenciar conflitos familiares, em especial durante o processo de construção da identidade, por vezes, faz com que os modelos ou esquemas sejam utilizados como estratégia para a resolução de conflitos em diferentes situações quando se pode identificar a sua perpetuação transgeracional. O que se reflete em suas vivências sociais, vínculos, e formas de expressão.

Ainda neste sentido, Paixão, Patias e Dell’Aglia (2018) reafirmam em seu estudo uma reflexão que o convívio com situações de violência influencia diretamente na identidade do indivíduo, dificultando o seu desenvolvimento pleno e natural. Por outro lado as características positivas na família com presença, apoio e menores níveis de conflitos, podem atenuar o aparecimento de sintomas patológicos e de transtornos mentais em adolescentes.

Dessa forma, o convívio familiar, social e cultural reflete em ações, identificações e mecanismos de defesa, por isso é imprescindível que seu desenvolvimento ocorra em harmonia. Vivenciar situações conflitantes desencadeia problemas de ordem física e mental, e traz consequências a longo prazo.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Levantamento das famílias a serem atendidas e dos adolescentes inseridos na Socioeducação e Liberdade Assistida.
- Apresentação do projeto para equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo planejamento, objetivo, metodologias, organização, horários e profissionais que abordarão as temáticas.
- Através do atendimento e acolhimento inicial, realizar o levantamento das demandas que serão trabalhadas tanto com os adolescentes quanto com as famílias.
- Organização do Espaço físico para os seis encontros.
- Organização dos materiais que serão utilizados: equipamentos de multimídia, vídeos, materiais produzidos e impressos.
- Abordagem individualizada quando necessário, tanto para os adolescentes quanto para os responsáveis.
- Organização com a secretaria para o lanche que será servido no intervalo.
- Organizar e dispor de transporte ao grupo no período dos encontros.
- Observar as dinâmicas familiares e abordá-las junto às temáticas preparadas.
- Realizar os encontros.
- Avaliar, acompanhar e monitorar os resultados.

11. Metodologia:

A metodologia utilizada será pautada em um diagnóstico inicial, com a aplicação de um questionário dirigido de forma mais ampla, partindo do acolhimento das demandas apresentadas no atendimento inicial. Dessa forma, serão identificadas as necessidades e individualidades dos grupos, de forma humanizada, visando à definição dos temas de maior impacto e necessidade a serem trabalhados. Esses temas serão abordados sob uma

perspectiva familiar positiva, com o objetivo de ressignificar padrões familiares disruptivos, reduzir a reincidência em atos infracionais e fomentar uma visão de futuro possível.

As atividades desenvolvidas serão baseadas em referenciais teóricos e estudos que norteiam as práticas voltadas às demandas propostas, tanto nos três encontros com os adolescentes quanto nos três encontros com a participação dos responsáveis.

Os encontros ocorrerão de forma paralela — por exemplo, grupo com os adolescentes na terça-feira e grupo com os pais e responsáveis na quinta-feira — e abordarão tanto as demandas previamente identificadas quanto aquelas que possam surgir durante o processo, especialmente no que se refere às habilidades parentais.

Assim, após a realização dos seis encontros e transcorrido um período de aproximadamente trinta dias da finalização desta etapa, o grupo se reunirá novamente com o objetivo de refletir sobre o processo vivenciado: o que mudou, o que ainda pode ser trabalhado e quais objetivos os participantes possuem em relação às suas vivências no grupo.

12. Metas:

- Atendimento de toda a demanda relacionada a um semestre (em nosso município são em média três sócio educandos por semestre).
- Realizar as atividades propostas nos 7 encontros.
- Orientar a equipe de atendimento.
- Envolver a Rede Municipal de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Ofertar profissionais qualificados e preparados para abordar as temáticas relacionadas.
- Realizar análise dos resultados e avaliação do Projeto.
- Encaminhar 3 adolescentes ao programa de Jovem Aprendiz.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação acontecerá em um sétimo encontro, de forma acolhedora, com os responsáveis e os adolescentes. Caso a equipe observe necessidade, esse momento poderá ser realizado inicialmente em dois encontros distintos — um com os adolescentes e outro com seus guardiões — a fim de possibilitar abertura para questões que surgiram ao longo do processo. Posteriormente, será promovido um encontro conjunto, para refletir sobre o desenvolvimento das atividades, das habilidades, dificuldades e superações.

Será um espaço para que os participantes possam expressar, de forma subjetiva, o que mudou em suas vidas e rotinas, bem como como passaram a enxergar a socioeducação. As ações serão monitoradas e acompanhadas de forma mensal, por meio de encontros ou visitas técnicas, quando necessário, por um período mínimo de três meses após o encerramento dos encontros principais.

Referências utilizadas:

DRUMMOND, M. e DRUMMOND FILHO, H. **Drogas: a busca de respostas**. São Paulo: Loyola, 1998.

FERREIRA, Manuela; NELAS, Paula Batista. Adolescências... Adolescentes... **Millenium**, São Paulo, v. 32, nº 11, p. 141–162, fev. 2006.

MARTURANO, Edna Maria. Recursos no ambiente familiar e dificuldades de aprendizagem na escola. **Psicologia, Brasília**, v. 15, nº 2, p. 135–142, ago. 1999.

PAIXÃO, R. *et al.* Relações entre violência, clima familiar e transtornos mentais na adolescência. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, Belo Horizonte, v. 11, nº 1, p. 101–122, jan. 2018.

REIS, Deliane Martins; PRATA, L. C. G; PARRA, Cláudia Regina. O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil. **Psicologia.pt**, v. 1, nº 1, p. 1–20, out. 2018.

PROJETO 3

FOMENTANDO A INTERSETORIALIDADE
DA SOCIOEDUCAÇÃO NAS POLÍTICAS
PÚBLICAS EM SÃO JORGE DO IVAÍ/PR

Marcela Ortega Bigetti
Larice Lopes Faustino

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Me chamo Marcela, sou assistente social, formada em 2020, e desde então venho atuando na área socioassistencial. Iniciei minha trajetória como educadora social em Paçandu/PR, na Secretaria Executiva dos Conselhos de Política e de Direitos.

No momento da inscrição para esta especialização, eu estava atuando no município de Doutor Camargo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demandas da Proteção Social de média e alta complexidade, acompanhando adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) em Meio Aberto. Durante o período em que trabalhei com os adolescentes, apesar dos desafios inerentes à demanda e de pontos que ainda precisam ser aprimorados, foi possível alcançar bons resultados.

Atualmente, atuo no CRAS de São Jorge do Ivaí, e mesmo não estando diretamente envolvida com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no momento, tenho certeza de que esta pós-graduação agregou muito à minha trajetória profissional. Acredito que ainda há muito a avançar em termos de intersetorialidade, e desejo contribuir ativamente nesse processo — e, quem sabe, voltar a atuar diretamente com essa importante demanda.

2. Local e período de execução do projeto:

O equipamento por meio do qual buscaremos implementar o projeto é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de São Jorge do Ivaí, que oferta ações prioritárias da Proteção Social Básica, por meio de atendimentos espontâneos, busca ativa, acompanhamentos e encaminhamentos.

Entre as ações executadas, estão: a oferta de benefícios eventuais, a solicitação do BPC (Benefício de Prestação Continuada), os pedidos de documentos civis e Passe Livre, além da solicitação de advogado dativo junto ao Fórum de referência. Também realizo o acompanhamento do público do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento

Integral à Família), composto por mulheres, bem como os grupos de crianças, adolescentes e idosos atendidos pelo SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Também presto atendimento às famílias por meio do Programa Nossa Gente e organizo ações com teor orientativo e de conscientização, conforme o calendário anual.

Por se tratar de um município de pequeno porte I e não possuir equipe técnica de referência para cada nível da Proteção Social, é necessário executar também algumas demandas da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, como o acompanhamento dos idosos inseridos na Casa Lar do município.

Atualmente, o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) em meio aberto é realizado por uma assistente social do órgão gestor e pela psicóloga do CRAS. A demanda de MSE no município é considerada baixa, sendo que, no segundo semestre de 2024, apenas um adolescente está em atendimento. Em relação ao período, ele será implementado ao longo de 2025.

3. Situação-Problema:

A falta de ações intersetoriais pelas políticas públicas no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de São Jorge do Ivaí.

4. Causas/nós críticos:

As causas envolvem a não compreensão sobre responsabilidade, a falta de capacitação nesse tema e uma visão marginalizada desse público. Alguns agentes de setores e equipamentos públicos, muitas vezes, não reconhecem esses adolescentes como sujeitos de direitos e público prioritário dos serviços, projetos e programas

pertencentes ao município, nem a necessidade de um trabalho intersetorial. Essa constatação se reforça ao se analisar a dificuldade de acesso dos adolescentes a cursos profissionalizantes, ao ambiente escolar e às demais políticas públicas básicas.

5. Público-alvo:

O público-alvo deste projeto são os servidores públicos dos setores de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura e lazer, trabalho e renda, administração pública municipal, Conselho Tutelar, Polícia Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, bem como os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social; ou seja, todos os agentes que, direta ou indiretamente, integram a rede de proteção e o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes na cidade de São Jorge do Ivaí.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- A equipe do CRAS, sendo a coordenadora, a assistente social, psicóloga e equipe operacional;
- Secretária Municipal de Promoção Social;
- Equipe do Órgão Gestor.

6.1 Recursos:

A programação acontecerá na Casa da Cultura, situada na Rua Tiradentes, nº 1278, Centro – São Jorge do Ivaí/PR. Para a ocasião, será necessário providenciar: *notebook* e projetor para apresentação; mesas e toalhas; papel e canetas para lista de presença; arco de balões e cartaz com o tema do evento; copos descartáveis e guardanapos; *coffebreak* para os participantes.

7. Objetivo geral:

Conscientizar e sensibilizar os trabalhadores da rede de proteção do município, de todos os setores que, direta ou indiretamente, atendem adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, assim como os demais atores envolvidos com a política socioeducativa. Busca-se desmistificar esse cenário e chamar à responsabilidade, considerando que o adolescente é do município como um todo, e não apenas dos setores que atuam nas políticas de assistência social. Ou seja, trabalhar com o adolescente e sua família de forma intersetorial, garantindo o rompimento de antigos padrões e a efetivação da política socioeducativa.

8. Objetivos específicos:

- Melhorar a articulação intersetorial no município de São Jorge do Ivaí;
- Debater sobre socioeducação e sobre o sistema socioeducativo entre os atores responsáveis;
- Fomentar novas estratégias de trabalho em rede com os adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Contribuir para a quebra da estigmatização e do preconceito frente aos adolescentes em conflito com a lei.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A partir da Lei nº 8.069, de 1990, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que reconhece esses sujeitos como portadores de direitos, assegurando sua proteção integral e a prioridade no atendimento e na elaboração de políticas públicas. Além disso, torna responsabilidade do Estado, da comunidade, da família e da sociedade em geral a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, para que possam viver em

condições de liberdade e dignidade (Brasil, 1990). O ECA também rompe com a visão trazida pelos antigos Códigos de Menores, que atuavam de maneira punitivista e muitas vezes discriminatória, principalmente em relação aos adolescentes pobres, vistos como delinquentes e perigosos. Por meio do artigo 112 do ECA, são criadas as medidas socioeducativas como forma de responsabilizar os adolescentes que praticaram ato infracional, respeitando seu período de desenvolvimento, seus direitos e visando também à sua proteção social. “De 1927 a 1990, vigorou, no Brasil, o Código de Menores, fundamentado na Doutrina da Situação Irregular, que consistia em uma estratégia de criminalização da pobreza e higienização social, na qual crianças e adolescentes eram responsabilizados pela condição de pobreza” (Brasil, 2016).

São seis as medidas socioeducativas que podem ser determinadas aos adolescentes em conflito com a lei, dividindo-se em meio aberto e meio fechado. Entre as medidas de meio aberto, temos a Advertência, que consiste em uma repreensão verbal com proposta e propósito, contemplando orientações essenciais para que o adolescente e sua família possam ter acesso às políticas públicas. A obrigação de reparar o dano é uma medida aplicada nos casos de ato infracional com reflexos patrimoniais, cujo objetivo é levar o adolescente à reflexão sobre as consequências do seu ato, dando-lhe a oportunidade de reparar o que fez. A Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral, por período não excedente a seis meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de oito horas semanais. Já a Liberdade Assistida (LA) tem como objetivo acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor do ato infracional por meio de acompanhamento sistemático, sem impor o afastamento do convívio familiar e comunitário (Brasil, 1990; Brasil, 2016).

As medidas socioeducativas em meio fechado são a Semiliberdade, na qual o adolescente pernoita na unidade, mas pode realizar atividades externas; e, por fim, a medida

de internação em ambiente educacional, que é a mais gravosa, consistindo na restrição completa da liberdade, com duração mínima de seis meses e máxima de três anos.

As medidas socioeducativas com maior grau de restrição de direitos são aplicadas ao adolescente que praticou ato infracional proporcionalmente mais grave. Implicam em privação total da liberdade, com cumprimento em unidade de internação, ou em privação parcial da liberdade, no caso da medida de semiliberdade, que permite a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial (Brasil, 2016, p. 27).

A advertência e a obrigação de reparar o dano são executadas durante o processo de apuração, sob responsabilidade da autoridade judiciária. Já as medidas socioeducativas (MSEs) de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) são de responsabilidade do ente municipal e executadas pela Política de Assistência Social, regulamentada desde 2009 pela Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014), a unidade executora é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Nos municípios onde não há unidade do CREAS, as medidas podem ser executadas pelo órgão gestor e/ou por profissionais de outros serviços da Assistência Social. A execução das medidas em meio fechado é de responsabilidade do ente estadual. O foco deste trabalho está direcionado às MSEs em meio aberto, de responsabilidade do município.

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas “Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto”, a socioeducação tem como base marcos históricos, como a Constituição Federal de 1988, artigo 227, inclui recentemente os jovens no grupo de prioridade absoluta para a garantia de direitos fundamentais, e os coloca a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 2016, p. 14).

Nesse sentido, a socioeducação configura-se como um conjunto articulado de programas, serviços e ações desenvolvidos a partir da inter-relação entre práticas educativas, demandas sociais e direitos humanos, com os objetivos de promover o desenvolvimento de potencialidades humanas, da autonomia e da emancipação, bem como fortalecer os princípios éticos da vida social (Oliveira, 2015, p. 584).

Outro fator essencial que estabeleceu parâmetros no que diz respeito às medidas socioeducativas foi a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) em 2006, por meio da Resolução nº 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), posteriormente regulamentado em 2012 pela Lei nº 12.594/2012, que norteia o processo de execução das medidas socioeducativas. O SINASE é definido como um “conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medidas socioeducativas” (Brasil, 2006, art. 3º).

O sistema socioeducativo tem natureza sancionatória, uma vez que a aplicação da medida é determinada judicialmente aos adolescentes autores de ato infracional. As medidas são aplicadas após a apuração da prática do ato imputado ao adolescente, de forma proporcional à gravidade do ato cometido, tendo caráter preponderantemente pedagógico e não punitivo.

Nesse sentido, a intersetorialidade é fundamental para a execução do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto. Prevista tanto nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) quanto no SINASE, a articulação intersetorial concretiza-se nas intervenções conjuntas dos diversos profissionais do sistema socioeducativo e na oferta ampliada de serviços e ações das políticas setoriais para o adolescente em cumprimento da medida e sua família (Brasil, 2016, on-line).

Paralelamente às orientações citadas, é importante destacar os deveres dos atores da Política de Assistência Social, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, iniciando pela elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), com a participação do adolescente e da família. O PIA deve conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, entre outros aspectos que podem ser acrescidos conforme as necessidades e interesses do adolescente (Brasil, 2014). Além disso, no PIA deve estar contemplada a articulação com as demais políticas públicas, considerando o princípio da incompletude institucional.

É primordial que a equipe de referência realize acompanhamento sistemático do adolescente e sua família durante todo o processo, visando à execução das propostas descritas no PIA: à garantia do caráter pedagógico, à superação dos desafios e às reflexões propositivas, oferecendo novos caminhos e possibilidades, além de buscar a não reincidência em atos infracionais (Brasil, 2014). Contudo, para a efetivação da socioeducação, é necessário um trabalho articulado, pois apenas uma política pública não dará conta de atender todas as demandas e necessidades dos adolescentes, sendo essencial uma perspectiva emancipatória.

Entendemos que a socioeducação é uma política pública que prevê a garantia dos direitos de adolescentes em conflito com a lei, visando sua reinserção e promoção social. Essas garantias estão previstas nas normativas regulamentadas pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/1990) e pela Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE – Lei 12.594/2012). Dessa forma, é de suma importância apresentar, sensibilizar e articular todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos, tendo em vista que a socioeducação e o trabalho junto aos adolescentes são deveres de todos.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Reunião com a Secretária de Assistência Social, Prefeito do município e com a equipe que está atualmente referenciada no acompanhamento das MSE para debater sobre intersectorialidade no desenvolvimento e efetivação das medidas socioeducativas e os desafios presentes;
- Reunião com os servidores do CRAS para apresentação da projeto e solicitação de apoio na execução do evento;
- Organização de uma palestra com o tema “A intersectorialidade da Socioeducação nas Políticas Públicas”;
- Elaboração de convite para o evento para os representantes de todos os setores de defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, sejam eles trabalhadores que atuam de forma direta ou indireta com esse público;
- Contato e articulação com profissional que atue diretamente no SIMASE (Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo) para contribuir com uma fala no evento;
- Articular a possibilidade de uma apresentação cultural, preferencialmente de *Hip Hop* ou Batalha de Rima;
- Reservar o auditório da Casa da Cultura;
- Desenvolver convites para o evento (serão feitos por meio de ofício e arte digital) os quais serão preferencialmente entregues pessoalmente, e ainda encaminhados por e-mail e *whatsapp*;
- Criar lista de confirmação de presença através do *Google Forms*;
- Realizar postagens estratégicas nas redes sociais das secretarias envolvidas;
- Produzir lista de presença para o dia do evento;

- Articular a viabilidade de material gráfico que abordem o tema (podendo ser desenvolvido e impresso no CRAS ou material pronto disponível por órgãos públicos e *coffebreak*;
- Fazer uma *playlist* com músicas de *Hip Hop* que trazem histórias reais de superação, para o período de recepção dos convidados;
- Desenvolver uma ficha de avaliação e sugestão para o final do evento;
- Sistematização e organização das avaliações;
- Reunião junto às autoridades para apresentação dos dados e proposições.

11. Metodologia:

- No dia do evento, ficarão no *hall* de entrada da Casa da Cultura dois profissionais do CRAS para a recepção, boas-vindas e direcionamento para mesa onde ficará a lista de presença, o *folder* com o tema do evento e a ficha de avaliação;
- A mesa ficará posicionada antes da entrada para o salão principal, onde ficarão dois profissionais do CRAS, para coleta de assinaturas, entrega do *folder* e da ficha de avaliação para ser entregue ao final do evento;
- No auditório terá música ambiente com gênero musical *Hip Hop* e imagens de vídeo transmitidas no telão;
- Terá a presença de um orador, uma breve palavra do prefeito municipal, da secretária de assistência social e da organização do evento;
- Será realizada uma apresentação cultural de batalha de rimas com adolescentes que já cumpriram medidas socioeducativas;
- Posteriormente, será passada a palavra para o palestrante, com previsão de fala de aproximadamente uma hora e meia, e tempo para perguntas de aproximadamente trinta minutos;

- Será proposto a criação de uma comissão intersetorial para acompanhamento do trabalho na socioeducação;
- Ao final, será oferecido a todos os presentes um delicioso *coffebreak*.

12. Metas:

- Comparecimento de, ao menos, um representante das secretarias de saúde, educação, esporte, cultura e lazer, trabalho e renda, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselhos Municipais de Assistência Social e de Direitos da Criança e do Adolescente, além de servidores de todos os serviços relacionados à Política de Assistência Social.
- Firmar parcerias com novos locais para o cumprimento da Prestação de Serviço à Comunidade.
- Criação de uma comissão intersetorial com o objetivo de acompanhar e monitorar as ações da socioeducação no município, bem como articular, junto às demais políticas públicas, ações que promovam melhores oportunidades de desenvolvimento e emancipação dos adolescentes no processo socioeducativo. Entre essas ações, destacam-se a criação de vagas de estágio, oferta de cursos profissionalizantes e a vinculação dos familiares aos serviços públicos, entre outras.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Para a avaliação deste projeto, será entregue a todos os participantes, no momento de entrada do evento, uma Ficha de Avaliação (Apêndice 01), a ser devolvida ao final do evento. Por meio deste formulário, será possível mensurar o nível de conhecimento dos participantes, avaliar a intervenção realizada e identificar sugestões para novas ações.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 23 mar. 2025.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/7721>. Acesso em: 24 mar. 2025.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)**: Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas**: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria de Assistência Social. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.p_df. Acesso em: 12 jan. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 12 fev. 2025.

OLIVEIRA, C. B. E. *et al.* Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p. 575–585, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/28456/pdf>. Acesso em: 24 mar. 2025.

Apêndice 1

FICHA DE AVALIAÇÃO

Data da Palestra: 08 de Maio de 2025, 14h

Local: Casa da Cultura

Rua Tiradentes, nº 1278 – Centro, São Jorge do Ivaí

1. Você atua diretamente com adolescentes em conflito com a lei?

() Sim () Não

2. Como você avalia seu conhecimento sobre as MSEs em Meio Aberto?

() Satisfatório () Insatisfatório

3. Diante do exposto, você considera necessário ações de capacitação para o atendimento socioeducativo em meio aberto no município?

() Sim () Não

4. Quais áreas específicas de capacitação você acredita serem mais importantes para as MSEs?

5. Há algo que você gostaria de ver incluído nas futuras intervenções?

6. Qual sua avaliação sobre o conteúdo apresentado na palestra?

() Excelente () Bom () Regular () Ruim

7. Comentários adicionais:

Nome (opcional): _____

E-mail (opcional): _____

Essas perguntas ajudarão a coletar informações valiosas sobre a percepção e a eficácia das ações, além de identificar áreas que precisam de mais atenção e desenvolvimento.

PROJETO 4

LAÇOS QUE (RE)INSEREM – GRUPO
COM PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTOS
DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
EM MEIO ABERTO

Bárbara Uhlmann Menegassi
Antônio Charles Santiago Almeida

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Possui graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) (2019). Realizou especialização *lato sensu* em Psicanálise Clínica – de Freud a Lacan, também pela PUCPR (2020). É especialista em Psicologia Social pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI) (2022). Psicanalista em formação, atualmente, é psicóloga clínica e sócia proprietária da Clínica Recriar, em Guaíra (PR). Também é servidora pública do município de Guaíra (PR), fazendo parte da equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

2. Local e período de execução do projeto:

O local de execução será o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do município de Guaíra – PR. O CREAS é uma política integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias, com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. São executados no equipamento os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Serviço Especializado em Abordagem Social; e Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Em todos os serviços citados, o CREAS oferece acompanhamento técnico especializado, desenvolvido por uma equipe multiprofissional, no intuito de potencializar a capacidade protetiva da família. Trabalha no sentido de garantir a proteção social e a defesa dos direitos dos indivíduos e/ou famílias que se encontram em situações de violência ou violação de direitos.

3. Situação-Problema:

A participação ativa dos familiares ou responsáveis no processo de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei pode prevenir a reincidência de ato infracional?

4. Causas/nós críticos:

Dificuldade no acesso a políticas públicas; vulnerabilidade social e financeira; visão adultocêntrica direcionada ao adolescente; baixa escolaridade do adolescente e seu núcleo familiar; falta de informação dos familiares e/ou responsável sobre os direitos do adolescente; falta de informação dos familiares e/ou responsável sobre os deveres enquanto responsável legal; exposição a violências; laços familiares fragilizados.

5. Público-alvo:

Núcleo familiar de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no

CREAS de Guaíra – PR.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Equipe técnica do CREAS, trabalho psicossocial com psicóloga, assistente social e profissionais convidados para falar e realizar sensibilização do serviço ofertado em seu local de trabalho: um(a) profissional do Centro de Atenção Psicossocial; um(a) profissional, podendo ser a diretora, da atenção primária; um(a) profissional do Centro de Referência da Assistência Social; um(a) profissional da Escola Técnica Profissionalizante; um(a) profissional do SINE; um(a) profissional integrante do Conselho da Comunidade; e um(a) profissional integrante da equipe de Estratégia Saúde da Família.

7. Objetivo geral:

Investigar como a participação ativa dos familiares ou responsáveis no processo de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei pode contribuir para a prevenção na reincidência de atos infracionais.

8. Objetivos específicos:

- Elencar quais são os direitos e deveres do adolescente e seu núcleo familiar;
- Analisar a percepção dos familiares sobre seu papel na ressocialização dos adolescentes e como isso influencia o comportamento deles;
- Identificar as práticas e estratégias de intervenção que envolvam o núcleo familiar do adolescente no processo de ressocialização, e a redução de reincidências;
- Promover um crescimento econômico inclusivo e sustentável, dialogando sobre emprego pleno e produtivo com condições de trabalho dignas para todas as pessoas.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A intervenção proposta se desenvolve no equipamento da Política de Assistência Social – CREAS, localizado na Avenida Marcelino Rollon, nº 200, centro de Guaíra – PR. O local foi escolhido pelo fato de as medidas socioeducativas serem executadas por meio do CREAS; a atuação técnica visa garantir a proteção, a ressocialização e a reintegração social de adolescentes que cometeram atos infracionais. No âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), essas medidas são entendidas não apenas como sanções, mas como estratégias para promover o desenvolvimento integral dos adolescentes, considerando seus direitos e necessidades.

No contexto da assistência social, os CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social) têm um papel fundamental na execução das medidas em meio aberto, como Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Essas medidas são acompanhadas por equipes multidisciplinares que oferecem suporte psicossocial, orientação profissional, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além dos encaminhamentos para serviços de saúde, educação e qualificação profissional.

Diante das observações e reflexões acerca do espaço e do público da instituição, a intervenção tem como proposta produzir a reflexão em relação à participação ativa do núcleo familiar do adolescente no processo de ressocialização e avaliar se essa participação ativa pode prevenir a reincidência de ato infracional. Tendo em vista que o processo da socioeducação não deve ser apenas punitivo, mas também pedagógico e protetivo, garantindo que o adolescente tenha oportunidades reais de mudança e não reincidir no ato infracional; e em todo esse processo, o núcleo familiar pode e deve estar presente.

Por meio da intervenção também será discutida a importância das relações subjetivas entre escola, família e comunidade, além de refletir sobre formas de promover o desenvolvimento integral dos adolescentes e o acesso aos diversos saberes pelos participantes.

Paulo Freire (1997, p. 52) discute a importância das relações no processo de aprendizagem, onde “ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão”. É diante dessa comunhão que visamos alcançar os objetivos propostos neste projeto, dando espaço à discussão em grupos, garantindo pluralidade ao debate crítico.

Diante dos objetivos e da justificativa da necessidade de um espaço para exercer a reflexão, tem-se como prática metodológica, segundo Melo e Cruz (2014), a roda de conversa, sendo uma metodologia onde a descontração favorece a discussão. O trabalho em grupo, a partir da

roda de conversa, é um espaço em que as pessoas possam se sentir livres para falar o que sentem e pensam; é por meio da conversa que vários interlocutores podem colocar suas ideias, concordando ou discordando. É onde se cria um espaço de interação em que é possível fazer críticas e análises diante do tema em pauta na roda, a fim de conversar e construir coletivamente (Moura; Lima, 2014).

Esses espaços e discussões precisam ser legitimados, especialmente entre os públicos com menor acesso aos processos democráticos, já que, historicamente, se consolidaram preconceitos contra aqueles rotulados como “criminosos” ou “fora da lei”. Essa lógica excludente também se manifesta na própria construção da profissão em que atuo. A Psicologia foi regulamentada no Brasil em 1962, pouco antes do golpe militar que instaurou uma ditadura de 21 anos no país. Nesse período, a prática psicológica foi moldada por influências ideológicas desenvolvimentistas, marcadas pela repressão política e pela vigilância ideológica.

Consequentemente, as práticas psicológicas foram afetadas, pois houve preponderância em abordagens individualistas, abstratas e a-históricas; esse sistema de atuação era adotado como parâmetro de avaliação de comportamentos, o que favorecia os meios de controle da população. Assim, essas circunstâncias propiciaram o uso da psicologia com a finalidade de exclusão social e adequação de indivíduos “fora da lei”, tornando a psicologia uma ferramenta de domínio ideológico, afetando principalmente as classes baixa e média (Scarparo; Guareschi, 2007).

Desta forma, foi necessário desestigmatizar as atuações profissionais para determinado público, passando a possuir práticas mais inclusivas, humanitárias e socio-históricas. Ao tratar da origem das práticas da Psicologia Comunitária, Campos (2017) expõe que estas se iniciaram em bairros populares, favelas, movimentos populares, associações de bairro e comunidades eclesiais de base. Entretanto, atualmente, com o aumento dos sistemas de saúde e do

número de psicólogos trabalhando em postos de saúde, escolas e instituições de prevenção e promoção de bem-estar social, a Psicologia Social Comunitária, frente às novas problemáticas, busca amplificar os instrumentos de análise e intervenções significativas.

Nas duas últimas décadas do século XX, como relata Ornelas (1997), a área teve como foco a criação de serviços voltados para a população social e economicamente marginalizada, realizando aperfeiçoamento e criação de novas técnicas para realizar esses trabalhos de maneira eficaz, pois simplificaram a participação desses grupos nos serviços ofertados.

Conforme Scarparo e Guareschi (2007), a Psicologia Comunitária concentra-se em estudar, aprender e intervir em situações onde ocorrem eventos psicossociais que representam uma comunidade. Ela destaca-se pela sua funcionalidade, simplicidade e por abranger várias teorias e propósitos que fundamentam suas práticas. Sobre os termos de valores, o exercício da Psicologia Social Comunitária destaca-se especialmente pela ética da solidariedade, os direitos humanos essenciais e a tentativa de aumento da qualidade de vida da população, assumindo um comprometimento ético.

Sendo também caracterizada por seu compromisso político, visto que indaga todas as formas de coerção e domínio, procurando meios para desenvolver uma autogestão cooperativa. Constitui assim condições para que sejam exercidos os direitos de cidadania, democracia e igualdade.

Assim, o psicólogo social comunitário, em sua atuação, deve manter essa percepção do indivíduo, levando em conta sua realidade histórico-social, onde há um processo cultural e social enraizado. Compreendendo o sujeito em sua existência concreta, envolvido em convivências e experiências sociais de uma coletividade, possuindo condições e classes histórico-determinadas.

Dentre as várias especificidades da Psicologia Social Comunitária, a atuação técnica do profissional da Psicologia na Proteção Social de Média Complexidade deve, no processo interventivo, criar um espaço de acolhimento para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias; fortalecer a função protetiva da família; realizar orientações e encaminhamentos; proporcionar a criação de vínculo e fortalecimento de laços interpessoais; todas essas ações são realizadas na tentativa de minimizar as dificuldades encontradas no contexto social.

Contudo, a proteção integral não é realizada apenas com a intervenção de agentes públicos, mas também com a participação da família. O Conselho Nacional de Justiça – CNJ já apontou que a participação da família e da rede de apoio é indispensável para a socioeducação. O juiz auxiliar da Presidência do CNJ, Edinaldo Santos Junior, afirmou que, sem o envolvimento da família, não é possível promover uma verdadeira socioeducação (CNJ, 2024).

José Francisco Pereira de Lima (2013), ao estudar o tema, realizou uma análise sobre a participação das famílias dos adolescentes inseridos no processo socioeducativo, trazendo algumas observações pertinentes: o perfil predominante é de famílias monoparentais chefiadas por mulheres, vivendo em condições precárias, com baixos níveis de escolaridade e renda. Desta forma, as condições socioeconômicas desfavoráveis, como falta de recursos materiais e emprego, contribuíram para a limitada participação das famílias no processo socioeducativo. Ademais, destacou-se que a ausência de monitoramento parental adequado pode influenciar o comportamento infrator dos adolescentes, ressaltando a necessidade de maior envolvimento familiar no processo.

Com isso, é possível observar que a falta de envolvimento do núcleo familiar pode resultar na perpetuação de comportamentos infracionais, pois a supervisão e a orientação familiar são fundamentais para ajudar os adolescentes a reconstruírem seus valores e

comportamentos. Um dos achados mais importantes da pesquisa da dissertação de Thaíse Lopes Grigolo de Vargas (2018) sobre o assunto foi informar que a presença ativa dos pais ou responsáveis pode contribuir de maneira significativa para reduzir a reincidência de atos infracionais. Isso ocorre porque os familiares são capazes de oferecer suporte emocional, orientações mais assertivas, limites claros e um ambiente estável — fatores essenciais para o processo de reintegração social.

Ambas as pesquisas demonstram que o núcleo familiar que tem comprometimento com o processo, seja através do acompanhamento das atividades socioeducativas, seja com a oferta de apoio psicológico ou social, faz com que os adolescentes respondam de maneira mais positiva às medidas socioeducativas em meio aberto, reduzindo o risco de reincidência. Esses estudos reforçam a ideia de que a participação ativa dos pais ou responsáveis nas medidas socioeducativas em meio aberto pode contribuir para a redução da reincidência entre adolescentes, destacando a importância do suporte familiar no processo de reintegração social. Mas não descarta a necessidade de políticas públicas que integrem e apoiem as famílias, visando garantir condições para fornecerem o suporte necessário para a redução da reincidência.

Existem diversas formas dos responsáveis mostrarem envolvimento no processo socioeducativo: ofertando suporte emocional e psicológico ao adolescente; estabelecendo limites claros e consistentes, ajudando o adolescente a desenvolver uma maior compreensão de suas responsabilidades e consequências; acompanhando as atividades educativas e os programas de reintegração; além de manter uma comunicação constante com os profissionais envolvidos no processo (Vargas, 2018).

Levando em consideração tais levantamentos, a intervenção se dará a partir do último ponto, onde o núcleo familiar participará ativamente por meio dos grupos no processo de reintegração. A partir disso, será oferecido suporte e orientação para as famílias, especialmente

aquelas que enfrentam dificuldades socioeconômicas e psicológicas; para que possam apoiar de forma efetiva os jovens durante o cumprimento das medidas socioeducativas.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Apresentar o projeto ao coordenador do local. Após, realizar o levantamento do quantitativo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e quais seus respectivos núcleos familiares. Fazer um levantamento para verificar quais realizam atividades laborais e em qual período. Realizar visitas familiares nas residências para convidar os familiares dos adolescentes que já estão executando as medidas socioeducativas em meio aberto de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

11. Metodologia:

A metodologia utilizada será a roda de conversa, proporcionando uma abordagem dinâmica e participativa, buscando sempre o envolvimento ativo dos pais ou responsáveis para compartilhar suas experiências e dificuldades. Será criado um espaço acolhedor com escuta ativa, para garantir que os pais e/ou responsáveis se sintam ouvidos e compreendidos. Quando pertinente, também serão adotadas dinâmicas de grupo, pois estas facilitam a interação, permitindo que os pais compartilhem suas vivências de forma mais informal e próxima, gerando um ambiente de empatia.

O grupo será fechado, com 08 encontros realizados de forma síncrona, com no máximo 10 participantes, ocorrendo com frequência quinzenal e duração de 1h30min, na sala de reuniões do equipamento do CREAS. A estrutura e o tempo dos encontros poderão ser ajustados conforme a necessidade do grupo.

No primeiro encontro será realizado o acolhimento e apresentação. Será feita uma breve explicação sobre o propósito da roda de conversa e como o espaço será conduzido. Na data, será criada uma “cartilha de regras” para garantir o respeito mútuo durante o diálogo (exemplo: escuta ativa, sem interrupções, confidencialidade, entre outros). Como material disparador, será utilizado um vídeo sobre o papel da família no processo de reintegração dos adolescentes. Também será feita uma explicação sobre o funcionamento das medidas socioeducativas em meio aberto, distinção entre as medidas existentes, e como a participação da família pode impactar positivamente na diminuição da reincidência.

No segundo encontro será realizada uma dinâmica de reflexão em grupos menores, com o objetivo de estimular os pais a refletirem sobre sua própria vivência e o papel que desempenham no processo socioeducativo. A dinâmica ocorrerá da seguinte forma: os participantes serão divididos em pequenos grupos, onde cada grupo discutirá questões relacionadas aos desafios de lidar com o adolescente em medida socioeducativa, como: “Quais são as dificuldades que vocês enfrentam no acompanhamento do adolescente?”; “Como vocês se sentem em relação ao processo de reintegração?”; “Quais são os maiores medos ou inseguranças que têm sobre o futuro de seus filhos?”. Após, haverá um momento de compartilhamento das experiências.

No terceiro encontro, dando continuidade e estimulando as trocas de experiências entre os participantes, será realizada uma atividade em que cada grupo compartilhará com os demais as reflexões e estratégias consideradas úteis para melhorar a convivência familiar e a reintegração social dos adolescentes, discutidas no encontro anterior. Nesse momento, será importante levantar pontos como a importância de estabelecer limites claros, oferecer apoio emocional, possuir comunicação não violenta, manter comunicação aberta e a relevância de trabalhar em conjunto com os profissionais do CREAS.

No quarto encontro, como material disparador, será utilizado o testemunho de dois adolescentes (em formato de vídeo, preservando o sigilo). Ambos falarão sobre suas trajetórias dentro e fora das medidas socioeducativas, o que os levou a praticar o ato infracional e sua situação atual — um deles com a presença do núcleo familiar, o outro sem. Será convidado o Promotor da Comarca da Vara da Infância e da Juventude – Seção Infracional para fazer uma apresentação focada nas responsabilidades legais dos pais ou responsáveis, explicando a importância do envolvimento familiar para a eficácia do processo de reintegração social do adolescente. Após, haverá espaço para perguntas dos pais ao Promotor, que poderá esclarecer aspectos legais sobre as medidas socioeducativas, o envolvimento da família e outras questões pertinentes.

No quinto encontro, será convidada a assistente social do equipamento para realizar a mediação. Serão elencados os serviços ofertados pela Política de Assistência Social para cada perfil familiar; informados outros serviços disponíveis no município em diferentes políticas públicas e debatida a inserção no mercado de trabalho e geração de renda formal. Haverá a participação de uma servidora da Agência SINE, que apresentará vagas de emprego em aberto e realizará encaminhamentos para entrevistas.

No sexto encontro, uma enfermeira será convidada para discorrer sobre os aspectos biológicos e fisiológicos durante a adolescência, incentivando os responsáveis a manter diálogos com os adolescentes sobre orientação sexual, corpo, sentimentos e outros assuntos pertinentes. A psicóloga também trará informações sobre serviços de apoio psicológico e fornecerá orientações sobre aspectos psicológicos da adolescência, comportamentos típicos e formas não violentas de lidar com eles.

No sétimo encontro, será feita uma reflexão sobre o peso emocional e o julgamento externo que pais e responsáveis podem sentir em relação ao cumprimento das medidas socioeducativas pelos filhos. Será realizada uma atividade para promover a expressão de sentimentos

e o reconhecimento da importância do apoio mútuo e da abertura no ambiente familiar. Será convidado, de forma **online**, um técnico de um Centro de Socioeducação – CENSE de Toledo–PR (local para onde geralmente os adolescentes desta comarca são encaminhados, para falar brevemente sobre os desafios encontrados na privação de liberdade, os estigmas que esses adolescentes podem sofrer quando são encaminhados para alguma atividade externa ou quando retornam, além dos possíveis ganhos para os adolescentes e seus núcleos familiares nas medidas socioeducativas em meio aberto).

No oitavo encontro, será realizado um momento final de **feedback** verbal e aplicação de questionários de satisfação, onde os participantes poderão compartilhar como se sentiram durante a roda, o que aprenderam e deixar sugestões de temas. Haverá ainda um momento de confraternização final, em conjunto com os adolescentes.

12. Metas:

- Maior compreensão dos pais sobre o papel deles no processo de reintegração dos adolescentes;
- Estímulo à troca de experiências e ao fortalecimento da rede de apoio familiar;
- Melhora no engajamento dos pais com os programas e medidas socioeducativas;
- Inserção do núcleo familiar em serviços e programas que melhore a condição de vulnerabilidade social e pessoal;
- Redução de comportamentos de reincidência por meio do fortalecimento da estrutura familiar.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Ao final de cada encontro será aplicado um questionário de satisfação, que poderá ser respondido de forma anônima. Esse questionário contará com espaço para sugestões. Outra forma de avaliação será por meio de

diálogos, tanto com o grupo quanto com os próprios adolescentes. No entanto, a avaliação mais significativa não ocorrerá a curto prazo, mas sim a médio e longo prazo, pois assim será possível verificar se os adolescentes cujos pais e/ou responsáveis participaram do grupo apresentaram ou não novos atos infracionais.

Referências utilizadas:

CAMPOS, Regina Helena de Freitas. **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2017.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. **Desafios do Sistema Socioeducativo**: Levantamento inédito mostra situação das audiências concentradas no socioeducativo. 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/levantamento-inedito-mostra-situacao-das-audiencias-concentradas-no-socioeducativo/#:~:text=penal%20e%20socioeducativo.-,Desafios,ocorre%20em%2044%25%20dos%20casos>. Acesso em: 02 mar. 2025.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 24.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

LIMA, José Francisco Pereira de. **O serviço de execução de medidas socioeducativas em Meio aberto (SEMSEMA)**: uma análise da participação das famílias dos adolescentes inseridos nos processos socioeducativo. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/36085/2/Jos%c3%a9FPL_Monografia.pdf. Acesso em: 12 mar. 2025.

MELO, M. C. H. de; CRUZ, G. de C. Roda de conversa: uma proposta metodológica para a construção de um espaço de diálogo no ensino médio. **Imagens da Educação**, v. 4, n. 2, p. 31–39, 2014.

MOURA, A.F.; LIMA, M.G. A reinvenção da roda: roda de conversa: um instrumento metodológico possível. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, v.23, n.1, p. 98–106, jan./jun. 2014.

SCARPARO, Helena Beatriz Kochenborger; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. Psicologia social comunitária e formação profissional. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n. 2, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/html/3093/309326391024/>. Acesso em: 01 fev. 2025.

ORNELAS, José. Psicologia comunitária: Origens, fundamentos e áreas de intervenção. **Análise psicológica**, v. 15, n. 3, p. 375–388, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aps/v15n3/v15n3a02.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2025.

VARGAS, Thaíse Lopes Grigolo de. **A medida socioeducativa em meio aberto na visão dos familiares**. 2018. 127 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/20839>. Acesso em: 22 mar. 2025.

PROJETO 5

EXPANSÃO NA REDE SOCIOASSISTENCIAL
DO PROGRAMA AGENTE DE CIDADANIA –
FOCO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Patricia Cavichiolo Tortato
Paloma Domingues Ferreira

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou formada em Psicologia há 20 (vinte) anos e, há 5 (cinco) anos e 1 (um) mês, estou como servidora estadual da SEDEF na gestão da Política de Assistência Social. Desde o início, atuei na Divisão de Proteção Social Especial e, há aproximadamente 2 (dois) meses, estou trabalhando na Divisão de Proteção Social Básica.

Durante minha formação, estagiei num projeto com adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em uma comunidade organizada por uma empresa privada. Na época, nem existia o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mas o trabalho no desenvolvimento pessoal, social e profissional desses adolescentes me motivava. Depois, as oportunidades me conduziram para outros caminhos, na área clínica, gestão de pessoas e na avaliação psicológica com foco no trânsito, na qual realizei formações e especializações. Realizei concursos, pois procurava novas experiências, e então, após um longo período, fui convocada para trabalhar como servidora efetiva.

Nestes 5 (cinco) anos, adquiri muitos conhecimentos da Política de Assistência Social, tive representação no Conselho Estadual de Assistência Social, na Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, entre outras. As atividades e ações na gestão foram em várias demandas, em especial crianças e adolescentes, mulheres em situação de violência de alta complexidade, população em situação de rua, trabalho infantil e adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto. Muitos adolescentes sem acesso a direitos básicos que estão em medidas estiveram em situação de trabalho infantil. Penso que a prevenção, com o fortalecimento dos vínculos, trabalho social com as famílias, oferta de renda e garantia de direitos, em especial saúde, educação e qualificação profissional, são os únicos caminhos para impedir que nossas crianças, adolescentes e jovens se tornem socioeducandos.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será executado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família do Estado do Paraná (SEDEF), por meio da Coordenação da Política de Assistência Social (CPAS), especificamente na Divisão de Proteção Social Básica (DPSB). Essa divisão atua no Programa atualmente denominado Bolsa Agente de Cidadania (Lei Estadual nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008), cuja proposta em tela prevê a revisão dos marcos e normativas, além da expansão do programa com a alteração nominal para Programa Agente de Cidadania, com foco nas medidas socioeducativas.

O desenvolvimento do projeto ocorrerá em mais 162 (cento e sessenta e dois) municípios do Estado do Paraná que estão executando, de forma direta, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), como já acontece nos 27 (vinte e sete) Centros da Juventude do Estado do Paraná, localizados em 25 (vinte e cinco) municípios. O prazo para a implantação do projeto de expansão será de 2 (dois) anos, considerando todos os trâmites necessários para a garantia dos recursos e contratações pertinentes.

3. Situação-Problema:

O projeto parte da dificuldade de reinserção social, educacional e profissional presente na vida dos adolescentes e jovens em conflito com a lei, em especial os que estão em cumprimento de medidas socioeducativas ou egressos do meio aberto – Serviços de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e de Liberdade Assistida (LA) – e egressos do meio fechado ou semi-liberdade. Esses adolescentes e jovens têm uma trajetória de vida marcada por situações de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos. Ademais, o enfoque será a necessidade de revisão dos marcos legais relacionados ao programa (lei e resoluções) e ao aumento do valor da bolsa auxílio paga aos Agentes de Cidadania, com reajuste conforme proposto na Conferência Estadual da Juventude (2023).

4. Causas/nós críticos:

Num levantamento realizado pela Divisão de Proteção Social Básica, a partir do Registro Mensal de Atendimento (RMA) dos CREAS do Paraná, a quantidade de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – entre jan/2019 e jan/2024 teve uma variação conforme exposto na tabela abaixo:

Quadro 1 – Registro Mensal de Atendimento do CREAS do Paraná

Ano	Adolescentes em LA	Adolescentes em PSC
jan/2019	28.649	35.520
jan/2020	24.069	27.592
jan/2021	20.740	19.038
jan/2022	17.792	18.712
jan/2023	16.880	20.604
jan/2024	16.880	14.323
Total	119.838	135.789

Fonte: RMA – Divisão de Proteção Social Básico

Segundo a Deliberação nº 013/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA) e a Pesquisa sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Paraná (2024), – relatório do ano de 2022, elaborada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), pela Coordenação da Política de Assistência Social (CPAS) e Divisão de Proteção Social Especial (DPSE)– os atendimentos aos adolescentes se concentraram preferencialmente nos CREAS (37%), nos CRAS (20%), também em outros locais da Política de Assistência Social (15%), outros locais de outra política pública (15%), em entidades parceiras (12%) e, por fim, em outro município (1%).

Quanto aos encaminhamentos, a pesquisa acima revelou que 301 (trezentos e um) municípios informam que os adolescentes e jovens são encaminhados para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Vale destacar que os adolescentes em Medidas Socioeducativas de Meio Aberto ou egressos de Medidas Socioeducativas são considerados grupos prioritários para o atendimento no SCFV, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013 (CNAS, 2013).

Dentre as ações que precisam ser realizadas pelos profissionais do SCFV nos municípios, podem-se citar: estimular e fortalecer as relações com as demandas da educação, trabalho, cultura, lazer e protagonismo, nos grupos de faixas etárias entre 15 e 17 anos e entre 18 e 29 anos, em conformidade com as orientações técnicas estabelecidas na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2014) e evidenciadas no documento de Perguntas e Respostas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Brasil, 2022).

Ademais, conforme Panorama de Vagas¹ apresentado no site da Secretaria de Justiça do Estado do Paraná (SEJU) (que faz a gestão das medidas de meio fechado), em 17 de dezembro de 2024, nos 19 (dezenove) Centros Socioeducativos do Estado, a taxa de ocupação encontrava-se da seguinte forma: 4 (quatro) Centros apresentavam 100% de ocupação, seguido de 2 (dois) com 90% ou mais de ocupação, 11 (doze) com mais de 50% de ocupação e 2 (dois) com menos de 50%. Nas 9 (nove) Casas de Semiliberdade: 2 (duas) apresentavam 100% de ocupação, 5 (cinco) tinham mais de 50% de ocupação e 2 (duas) menos de 50%.

1 Panorama de Vagas apresenta a capacidade atual de atendimentos nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, dispõem os números de vagas ocupadas e disponíveis nos Centros Socioeducativos e Casas de Semiliberdade, números de vagas por tipos de medidas atendidas (IP – Internação Provisória, I – Internação e Semiliberdade) e outras informações pertinentes às ocupações de todas as Unidades. Os dados serão extraídos do Sistema Business Intelligence – BI e atualizados diariamente. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>. Acesso em 17 dez 2024.

Portanto, percebe-se um cenário preocupante que, aliado aos dados do meio aberto, mostra uma grande quantidade de adolescentes e jovens para os quais as políticas públicas devem intervir visando à garantia do desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional.

É notável que muitas das requisições e necessidades da juventude atualmente não são atendidas pelas políticas públicas existentes. Segundo Novaes, entrevistada por Lacerda e Oliveira (2021), as prioridades dos jovens estão centradas na educação e na entrada no mundo do trabalho, seguidas pela segurança, saúde emocional e reprodutiva, produção cultural e lazer. Essas informações revelam muito sobre as necessidades reais de investimento em programas e projetos especialmente voltados para os adolescentes e jovens que estiveram ou estão em medidas socioeducativas, cuja história de vida reflete a dificuldade de acesso aos direitos, a presença de violências, a discriminação, a dificuldade de reintegração e reinserção social, a defasagem ou dificuldade escolar, a fragilidade ou rompimento de vínculos familiares e a pouca perspectiva de futuro.

5. Público-alvo:

O público-alvo está focado nos adolescentes e jovens de 14 a 24 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), prioritariamente em cumprimento de medidas socioeducativas ou egressos do meio aberto – Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) – e egressos do meio fechado. No que se refere aos municípios contemplados, conforme informado, serão os 162 (cento e sessenta e dois) municípios do Estado que estão executando, de forma direta, o Serviço de Proteção Social Básica, denominado Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no equipamento CRAS.

6. Agentes envolvidos e recursos:

6.1 Recursos financeiros:

O valor da bolsa destinada aos adolescentes e jovens passará a ser 1/3 do salário-mínimo, o que, considerando o ano de 2024, corresponderá a R\$ 470,60 (quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos) mensais, tendo como referência o salário-mínimo vigente de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais).

Os recursos serão obtidos das fontes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) e, se necessário, do Tesouro, conforme já ocorre desde a implantação do programa. Ao BID e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA), que delibera sobre os recursos do FIA, serão apresentados os projetos de execução para aprovação.

Os recursos estaduais serão aplicados para o pagamento das bolsas, para o incentivo aos municípios visando o aprimoramento do SCFV e para a contratação de consultoria, que terá dois objetivos: a elaboração de metodologia e a capacitação dos profissionais nos municípios.

Os demais recursos financeiros necessários para o funcionamento do Programa Agente de Cidadania serão de origem municipal, provenientes de fontes federais, estaduais e próprias, referentes à execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), cujo público prioritário são os adolescentes em medidas socioeducativas.

6.2 Recursos físicos

Referente à gestão financeira estadual das bolsas e ao assessoramento técnico, realizados no espaço físico da SEDEF, especificamente na Coordenação da Política de Assistência Social, na Divisão de Proteção Social Básica, no Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF e nos Núcleos Regionais da SEDEF. Nas gestões municipais, a execução ocorre nos CRAS que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

6.3 Recursos humanos

Servidores estaduais da SEDEF, especificamente da Coordenação da Política de Assistência Social, da Divisão de Proteção Social Básica, do Núcleo Fazendário Setorial da sede, além dos servidores dos Núcleos Regionais (NRS) e das Instâncias de Atuação Regional Avançada (IARAs). Servidores municipais das gestões municipais da Política de Assistência Social, em articulação com demais servidores municipais de outras políticas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Continuarão contribuindo os servidores estaduais da Coordenação da Política da Juventude, por meio dos Centros da Juventude.

7. Objetivo geral:

Expandir o Programa Agente de Cidadania para atingir 162 (cento e sessenta e dois) municípios do Paraná com 2.000 vagas.

8. Objetivos específicos:

- Ofertar 1.800 vagas para novos bolsistas em municípios de Pequeno Porte I e II, e 200 vagas para novos bolsistas em municípios de Médio Porte, Grande Porte e Metrópole;
- Ofertar 20% das vagas para adolescentes em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas de meio aberto e/ou egressos de meio fechado, respeitando os grupos prioritários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Atualizar o valor da bolsa para 1/3 do salário-mínimo;
- Revisar e reformular as normativas legais;
- Aprimorar a metodologia do Programa;
- Elaborar metodologia para atendimento de adolescentes em medidas ou egressos; * Estratificar os fatores de risco e proteção dos adolescentes;

- Incentivar os municípios a potencializar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Contratar consultoria para formação metodológica *in loco* dos profissionais responsáveis pelo programa nos municípios elegíveis;
- Obter resultados e impactos sociais, tais como: participação social e cidadã, inclusão sociocultural e esportiva, melhoria na educação formal e inclusão no mundo do trabalho, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além do aumento da autoestima.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Considerando que o principal objetivo da Proteção Social Básica é a prevenção das situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos, além de proporcionar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantir o acesso aos direitos e a proteção social (PNAS, 2004), é nesse nível de proteção que são realizados os esforços para garantir que adolescentes e jovens tenham atendimento adequado, evitando o agravamento de situações que poderiam ser prevenidas por meio de ações práticas e políticas públicas.

Nesse sentido, o Programa Agente de Cidadania traz como ênfase a prevenção de situações de risco social, econômico, do uso de substâncias psicoativas (SPA) e da criminalidade, com o pagamento de bolsa e participação na elaboração de projetos para jovens de 14 a 24 anos de idade, que estejam inscritos no Cadastro Único e que, preferencialmente, se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

A proposta pedagógica está baseada na cidadania, na convivência para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e tem como objetivo possibilitar aos adolescentes e jovens a produção e o acesso aos bens culturais e artísticos, a participação em atividades esportivas

e o desenvolvimento de ações que favoreçam sua formação pessoal, profissional e política, com o auxílio do Técnico de Referência do Programa Agente de Cidadania no Centro da Juventude e, no caso da expansão, dos CRAS.

Vale apontar a ênfase, desde a concepção original, na doutrina da proteção integral e do adolescente como sujeito de direitos, em atenção ao estabelecido nos marcos legais e históricos, dentre os quais destaca-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), em seu artigo 3º:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (Brasil, 1990, on-line).

E também em seu parágrafo único:

Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem (Brasil, 1990, on-line).

O Programa Agente de Cidadania foi iniciado em 2015, pela Deliberação nº 078/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado ao público de 14 a 17 anos, financiado pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA, a ser executado nos Centros da Juventude em funcionamento. Em 2018, com o Contrato BID nº 3.137/OCBR, passou a ser possível o pagamento de bolsas auxílio aos adolescentes e jovens entre 14 e 24

anos, nos municípios que executam o Programa Bolsa Agente Cidadania e que são contemplados pelo Programa Paraná Seguro – BID.

Entre os anos de 2021 e 2023, houve um aumento de 48% no número de Agentes de Cidadania; em 2023, foram 910 adolescentes atendidos, e em 2024 o programa atingiu o recorde de 1.124 adolescentes (Divisão de Proteção Social Básica, 2024).

Além disso, o Programa é reconhecido a nível estadual e traz diversos impactos sociais e pessoais aos atendidos. Pesquisa realizada em agosto de 2024 pela Divisão de Proteção Social Básica apontou melhorias significativas: 87% dos casos apresentaram redução da evasão escolar e retorno aos estudos; 17,4% acessaram o ensino superior e 13% realizaram cursos profissionalizantes; 40% foram inseridos no mercado de trabalho; 90% se engajaram em esportes; 82% participaram de projetos culturais; 98% relataram melhora nos vínculos familiares e comunitários; e 100% destacaram o desenvolvimento de habilidades sociais.

Portanto, o Programa Agente de Cidadania pode ser uma oportunidade importante para muitos adolescentes que cumprem ou cumpriram medidas socioeducativas, pois além do incentivo da bolsa auxílio, tão essencial para a família, oferece a possibilidade de superação da vulnerabilidade relacional. Esse conceito de vulnerabilidade diz respeito às situações vivenciadas que afetam as interações sociais e familiares, impactando a rede de apoio mútuo e o sentimento de pertencimento do indivíduo e/ou da família (Brasil, 2022).

Em relação ao cumprimento das medidas socioeducativas, sejam elas em meio aberto ou meio fechado, o ECA (Brasil, 1990) e o SINASE (Brasil, 2012) estabelecem sanções aplicadas aos adolescentes que cometem atos infracionais pelo Poder Judiciário. Contudo, conforme exposto em (Brasil, 2016), as particularidades da medida quanto à execução e aplicação têm caráter pedagógico, não devendo ser confundidas com penas.

Nesse sentido, as medidas socioeducativas em meio aberto, sem privação de liberdade, precisam ser priorizadas para sujeitos em desenvolvimento. Dentre elas, destaca-se a Liberdade Assistida (LA), que se realiza por meio do acompanhamento técnico sistemático e individualizado do adolescente, com a finalidade de orientá-lo, sem afastá-lo do convívio familiar e comunitário. A Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é efetivada quando o adolescente cumpre a medida prestando um serviço gratuito na comunidade, sem prejudicar sua frequência escolar. Em ambas as medidas, o trabalho técnico-metodológico, de caráter intersetorial, e a construção do Plano Individual de Atendimento — cujas ações e atividades são elaboradas juntamente com o adolescente — são essenciais (Brasil, 1990).

Essas medidas de meio aberto são conduzidas e acompanhadas pelos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), local onde o adolescente e sua família são atendidos pela Proteção Social Especial, no Serviço de Atendimento Especializado em Famílias e Indivíduos (PAEFI). A articulação e o referenciamento também devem ser conduzidos à Proteção Social Básica, destacando-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho).

Segundo o ECA (artigo 120, 1990), a medida socioeducativa cujo cumprimento apresenta restrição de liberdade, mas possibilita a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial, denomina-se Semi-Liberdade. A medida com privação de liberdade, de acordo com o ECA (artigo 121, 1990), é a Internação, que precisa ser excepcional e por um breve período.

Assim como o SUAS, o Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE) organiza-se com critérios, princípios e diretrizes, funcionando de modo intersetorial e descentralizado, o que significa interdependência entre várias políticas setoriais, com a responsabilização dos três entes federados — União, Estado e Municípios — além da participação dos órgãos governamentais e da sociedade civil, estar como última instância de controle social.

Vale reforçar que, independentemente da disponibilidade de recursos — cuja realidade revela um Estado mínimo — os gestores e administradores públicos devem buscar atingir os princípios e diretrizes do SUAS e do SINASE. Sistemas que, segundo Silva (2018), responsabilizam o Estado, a sociedade e a família pelo cuidado aos seus membros, preconizando a integralidade da atenção ao sujeito, com ênfase no respeito à dignidade do cidadão, a não discriminação, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a qualidade na oferta dos serviços.

Nesse ponto, ressalta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como foco da expansão proposta, definido como um serviço estruturado de forma contínua e planejada, que promove ações de socialização e convivência. A intencionalidade é a reestruturação e formação dos vínculos, na perspectiva do trabalho em grupos definidos pelos seus ciclos de vida, considerando características e vulnerabilidades sociais do território.

As crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, em acolhimento, que foram retiradas de situação de trabalho infantil, bem como os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e os egressos dessas medidas, fazem parte dos grupos prioritários para o SCFV (Brasil, 2022).

A inclusão de adolescentes em medidas ou egressos no SCFV, apesar de normatizada pelo SUAS, requer acolhimento diferenciado, a fim de evitar segregação e

garantir a efetivação de seus direitos (Brasil, 2016). Assim, um dos objetivos do projeto proposto inclui a construção de uma metodologia mais específica para esse público.

Outro ponto de grande relevância na execução do Programa Agente de Cidadania, desde sua concepção inicial, é a formação cidadã e o protagonismo dos adolescentes, conforme estabelecido e vislumbrado também no atendimento socioeducativo.

Segundo dados de acompanhamento da Proteção Social Básica, no período de janeiro a novembro de 2024, foram 1.124 adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, entre 14 e 24 anos, participando como Agentes de Cidadania. O programa é assessorado pela Proteção Social Básica e tem gestão financeira junto ao Núcleo Fazendário. Os Agentes de Cidadania são supervisionados por profissionais municipais dos Centros da Juventude e desenvolvem projetos relacionados ao esporte, lazer, cultura e participação social.

Portanto, o projeto parte de uma pedagogia freireana, na qual o técnico que acompanha o Agente de Cidadania não somente transfere conhecimento, mas oportuniza a construção de um conhecimento próprio do adolescente a partir de sua realidade (Freire, 1996). É um modo de refletir sobre sua realidade e poder transformá-la.

Segundo Freire, o indivíduo atua por meio de atividades comunitárias, num contexto solidário e dialógico, em que sua própria prática é plena de significados, resgatando historicamente sua vida e a de sua comunidade. Nesse ato, a educação e a formação adquirem uma ética pautada pela vivência coletiva e cidadã (Freire, 1979).

Ademais, a proposta de expansão tem impacto direto nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), definidos como um movimento mundial que propõe metas e ações para erradicar a pobreza, garantir direitos, promover a paz e a prosperidade, além da preservação e proteção do meio ambiente (Organização das Nações Unidas, 2024).

Considerando as ODS, a expansão do Programa Agente de Cidadania está relacionada a:

- ODS 4 – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos, em específico;
- ODS 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
- ODS 10 – Redução das desigualdades (Organização das Nações Unidas, 2024).

Por fim, é fundamental indicar os aspectos qualitativos da pesquisa realizada pela Divisão de Proteção Social Básica do Paraná (agosto/ 2024) inicialmente apresentada:

Temos um exemplo atual de um adolescente de 15 anos, com várias passagens policiais por tráfico e furto, esteve bem perto de ser internado no Cense, hoje é um agente de cidadania super dedicado, retomou os estudos, retomou os vínculos familiares e até ajuda a mãe com o dinheiro que recebe da bolsa. Sua relação interpessoal com os colegas do CJ e demais funcionários também melhorou totalmente. Ele se sente valorizado (Técnico do Centro da Juventude). Atendemos um jovem encaminhado pela rede para ser inserido no programa. Este jovem possuía diversos conflitos familiares, e o mesmo teve uma boa adesão ao programa e já conseguimos perceber uma melhora nos vínculos familiares e adesão à educação (Técnico de Centro da Juventude).

Comecei a trilhar meu caminho no Centro, tanto o profissional quanto o pessoal, não tenho palavras para explicar a minha felicidade, o amor que tenho pelo trabalho do Serviço Social e essa aprovação mostra o quanto me empenhei e devo muito a tudo que aprendi aqui dentro (Ex-Agente de Cidadania aprovado em Serviço Social). A aprovação foi a realização de um sonho, que perpassou pelas atividades desenvolvidas no Centro da Juventude"... "Nos reunimos para estudar matemática, física, principalmente a área de exatas, que é uma das áreas mais difíceis do vestibular. E isso fez muita diferença para a minha aprovação em Medicina (Ex-Agente de cidadania aprovado no vestibular de Medicina).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

1. No desenvolvimento do projeto de Expansão do Programa Agente de Cidadania pretende-se atingir os objetivos com as seguintes ações:
2. Apresentar o projeto ao Secretário da pasta para aprovação;
3. Revisar e atualizar as normativas referentes ao Programa Agente de Cidadania;
4. Pactuar e aprovar nas instâncias de controle social: Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS);
5. Captar recursos junto ao BID com a apresentação do Projeto e junto ao Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente CEDCA;
6. Contratação de consultoria para, em parceria com a SEDEF, atualizar a metodologia e elaborar uma metodologia para os adolescentes em medidas socioeducativas ou egressos;
7. Iniciar divulgação, apresentação aos 162 (cento e sessenta e dois) municípios e realizar a adesão deles;
8. Capacitar técnicos dos municípios que irão compor a Expansão ao Programa Agente de Cidadania;
9. Implantar a Expansão ao Programa Agente de Cidadania com a oferta das vagas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e repassar recursos aos municípios para o aprimoramento deles;
10. Monitorar e Avaliar.

11. Metodologia:

A proposta da equipe integra o planejamento da Coordenação da Política de Assistência Social para os anos de 2024 e 2025, bem como o Plano Plurianual do Estado do Paraná (2024–2027). Nesse sentido, pretende-se, após apresentação ao secretário da pasta, compor um grupo de trabalho para revisar as normativas relativas ao Programa Agente de Cidadania, com destaque para a Resolução nº 445, de 8 de dezembro de 2018.

O projeto deverá ser submetido à apreciação dos órgãos de controle da Política de Assistência Social e do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente — CIB, CEAS e CEDCA. Posteriormente, será apresentado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Caso haja necessidade de complementação de recursos, será solicitado ao CEDCA o aporte financeiro proveniente do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

Obtidas as devidas aprovações, terá início o processo de contratação de consultoria especializada, seguindo todos os trâmites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A equipe da consultoria, em parceria com a SEDEF, será responsável pela revisão da metodologia atual do programa, bem como pela construção de uma metodologia específica voltada aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, considerando as particularidades desse público.

Tais adolescentes, em sua maioria, enfrentam a falta de perspectiva e motivação para dar continuidade aos seus planos de vida, retomar os estudos, trabalhar e participar de serviços socioassistenciais — em razão de vivências marcadas por preconceito, discriminação e dificuldades de reinserção social.

A nova metodologia manterá as diretrizes protetiva e pedagógica instituídas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Brasil, 2012). Nesse contexto, propõe-se a continuidade das ações pedagógicas desenvolvidas nos Centros da Juventude, fundamentadas na Pedagogia Freiriana (Freire, 1996), somadas às diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2014) e demais orientações técnicas.

Durante todas as etapas do processo, o programa será divulgado por meio dos Núcleos Regionais (NRS) e das Instâncias de Atuação Regional Avançada (IARAs), com destaque para a fase de adesão dos municípios. Após essa

etapa, será implantada a expansão do programa, com a oferta de vagas adicionais, respeitando a proporcionalidade destinada aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou egressos. Além disso, será ampliado o valor da bolsa auxílio no âmbito do SCFV.

Os Centros da Juventude permanecerão responsáveis pela execução do programa, agora com as novas orientações metodológicas. Paralelamente, a consultoria contratada promoverá capacitações junto às equipes municipais, com o objetivo de qualificá-las quanto às metodologias propostas. Os recursos serão repassados aos municípios para o aprimoramento do SCFV.

Por fim, para avaliar a efetividade da expansão do Programa Agente de Cidadania, com foco nos adolescentes em medidas socioeducativas, será realizada a estratificação dos fatores de risco e proteção, bem como a quantificação de indicadores que subsidiem o monitoramento e a tomada de decisão.

12. Metas:

1. Apresentar projeto ao Secretário e atualizar normativas;
2. Pactuar nas instâncias e captar recursos financeiros;
3. Realizar os procedimentos para contratação da Consultoria;
4. Construir metodologias;
5. Divulgar e realizar adesão dos municípios;
6. Capacitar municípios que realizarem a adesão;
7. Repassar recursos para aprimoramento do SCFV;
8. Realizar o monitoramento e a avaliação.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será realizada por meio da aplicação de um instrumento de pesquisa e da análise periódica, com frequência anual, de dados quantitativos e qualitativos. Essa avaliação tem como objetivo aferir os fatores de risco e proteção relacionados aos adolescentes atendidos, bem como verificar sua permanência no Programa Agente de Cidadania.

O instrumento será disponibilizado aos responsáveis pela execução do programa nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e nos Centros da Juventude (CJ), que serão os responsáveis pela coleta e sistematização das informações.

O acompanhamento das ações será efetuado por meio de relatórios trimestrais encaminhados pelos serviços executores do Programa Agente de Cidadania nos municípios. Além disso, as listas mensais de frequência e os registros de pagamento das bolsas de auxílio aos adolescentes serão utilizados como ferramentas complementares de monitoramento e acompanhamento do desempenho e da efetividade do programa.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 16 jul. 1990, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 07 ago. 2024.

BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Diário Oficial da União. Brasília, 20 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 07 ago. 2024.

BRASIL. **Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.** Dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diário Oficial da União Edição Extra-F. Brasília, 01 jan. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 17 dez. 2024.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Reimpressão 2014. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Caderno de Orientações Técnicas:** Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Perguntas e Respostas:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Edição revista e atualizada em junho de 2022. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Básica. Coordenação- Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília, 2022.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ. **Deliberação nº 004, de 31 de março de 2009.** Dispõe sobre Programa Centros da Juventude. Paraná. Disponível em: <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/DeliberacoesResolucoes-2009>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ. **Deliberação nº 102, de 17 de dezembro de 2012.** Dispõe sobre pagamento de bolsa auxílio do Programa Bolsa Agente de Cidadania. Paraná. Disponível em: <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/DeliberacoesResolucoes-2012>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ. **Deliberação nº 087, de 25 de julho de 2014.** Dispõe sobre pagamento de bolsa auxílio do Programa Agente da Cidadania. Paraná. Disponível em: <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Deliberacoes-e-Resolucoes-2014>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ. **Deliberação nº 078, de 18 de setembro de 2015.** Dispõe sobre pagamento de bolsa auxílio do Programa Bolsa Agente de Cidadania. Paraná. Disponível em: <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Deliberacoes-e-Resolucoes-2015>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ. **Deliberação nº 012, de, de 19 de dezembro de 2016.** Dispõe sobre Programa Bolsa Agente de Cidadania Toledo. Paraná. Disponível em: <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Deliberacoes-e-Resolucoes-2016>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ. **Deliberação nº 013, de 22 de março de 2024.** Dispõe sobre aprovação do Incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Paraná. Disponível em: <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Deliberacoes-2024>. Acesso em 13 ago. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução nº 1, de 21 de fevereiro de 2013.** Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-1-de-21-de-fevereiro-de-2013/>. Acesso em 17 dez. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

OLIVEIRA, Vicktor Hugo Nedel; LACERDA, Mirian Pires Corrêa de. Juventudes, educação, política e violência: uma entrevista com Regina Novaes. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 37, 2021. Seção: Entrevistas. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/71209>. Acesso em: 31 ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.** Nações Unidas Brasil. 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 05 set. 2024.

PARANÁ. **Lei Estadual nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008.** Dispõe sobre Pagamento de bolsa auxílio do Programa Bolsa Agente de Cidadania. Diário Oficial do Estado nº 7.578. Paraná, 19 dez 2008. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16021-2008-parana-altera-dispositivos-de-leis-afetadas-pela-reforma-administrativa-promovida-pela-lei-n-21352-de-1-de-janeiro-de-2023-que-dispoe-sobre-a-organizacao-administrativa-basica-do-poder-executivo-estadual-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 08 ago. 2024.

PARANÁ. **Plano Plurianual 2024-2027:** Pacto pelo Futuro. Disponível em: <https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Transparencia-Planos-Plurianuais>. Acesso em 05 set. 2024.

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ. Resolução nº 142, de 10 de julho de 2013. Dispõe sobre Programa Bolsa Agente de Cidadania. **Diário Oficial do Estado nº 8.998.** Paraná, 12 de jul 2013. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/centros_juventude/03.pdf. Acesso em: 12 ago. 2024.

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ. Resolução nº 175, de 30 de outubro de 2017. Dispõe sobre Programa Bolsa Agente da Cidadania. **Diário Oficial do Estado nº 10.5223.** Paraná, 01 de nov. 2017. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/Agente_da_Cidadania/Resolucao-175-Seds.pdf. Acesso em 13 ago. 2024.

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ. Resolução nº 166, de 03 de agosto de 2018. Dispõe sobre Programa Bolsa Agente de Cidadania. **Diário Oficial do Estado nº 10.247.** Paraná, 07 de ago. 2018. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>. Acesso em 13 ago. 2024.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. **Panorama das vagas.** Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>. Acesso em 16 ago. 2024.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ. **Resolução nº 016, de 22 de janeiro de 2021.** Dispõe sobre Programa Bolsa Agente de Cidadania. **Diário Oficial do Estado nº 10.863.** Paraná, 01 de fev de 2021. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>. Acesso em 13 ago. 2024.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ. Resolução nº 445, de 08 de dezembro e 2022. Dispõe sobre Programa Bolsa Agente de Cidadania. **Diário Oficial do Estado nº 11.318.** Paraná, 13 de dez. de 2022. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>. Acesso em 13 ago. 2024.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA DO ESTADO DO PARANÁ. **Pesquisa sobre Medidas Socioeducativa em Meio Aberto do Estado do Paraná:** Relatório do ano de 2022. Coordenação da Política de Assistência Social. Divisão de Proteção Social Especial, 2024.

SILVA, Alex Sandro da [et al.] (org.). **Cadernos de socioeducação:** gestão pública do sistema socioeducativo redação e sistematização: Adriana Marcelli Motte [et al.] Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018.

PROJETO 6

A FORMAÇÃO CONTINUADA VOLTADA AO
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO
MUNICÍPIO DE PAIÇANDU-PR

Sonia Maria Mendes Queiroz do Vale
Valkiria de Novais Santiago

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou aluna do curso de Especialização em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, modalidade EAD. Graduada em Serviço Social pela FAMMA – Faculdade Metropolitana de Maringá (2014), MBA em Gestão Social, Faculdades Cidade Verde – FUNDACIM (2016), Especialização em Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência (2021). Servidora pública do município de Paçandu-PR, Técnica de Referência da Equipe de Medida Socioeducativa de 2019 a 2021, coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de 2021 a fevereiro de 2025; atualmente Técnica de Referência do Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora.

2. Local e período de execução do projeto:

O trabalho proposto será executado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no município de Paçandu – PR, no período de 15 de julho de 2024 a 23 de maio de 2025. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um serviço público de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente de violência ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, trabalho infantil ou negligência; seja esta violência cometida contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência ou pessoas em situação de rua.

O CREAS deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, além de outros serviços como: Abordagem Social e Serviço para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência e suas famílias. Além disso, essa unidade também atua na execução e acompanhamento das medidas socioeducativas de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), bem como suas famílias.

O CREAS foi aberto oficialmente no município de Paçandu na data de 17 de outubro de 2012, por meio da assinatura do Termo de Aceite.

O serviço foi inaugurado após solicitação do Ministério Público, diante das pactuações firmadas pelo Plano Decenal de Assistência Social feito pelo Município (Plano de Ação Municipal 2024–2025).

Desde então, a unidade vem ampliando sua equipe, contando atualmente com 03 assistentes sociais (01 servidora de carreira concursada e 02 Processo Seletivo Simplificado – PSS), 03 psicólogas (01 servidora de carreira concursada e 02 PSS); 03 educadoras sociais (PSS), 01 coordenadora (cargo de confiança): 01 serviços gerais (servidora concursada) e 01 motorista (PSS). Este quadro funcional está distribuído em 03 equipes: PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos), Abordagem Social e Medidas Socioeducativas.

O Programa Socioeducativo no município está estruturado e regulamentado conforme a Resolução 14/2023 – CMDCA, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal e do Projeto Político–Pedagógico de Atendimento Socioeducativo, e a Resolução 229/2023, que institui e nomeia a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE, ato este previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/1990), artigos 90 e 91 (Brasil, 1990).

3. Situação-Problema:

A não efetivação da Comissão SIMASE (Sistema Municipal Socioeducativo), dificultando a continuidade dos serviços com contratação de equipe PSS (Processo Seletivo Simplificado), que possui prazo de duração determinado.

4. Causas/nós críticos:

- Dificuldade para estabelecer um trabalho continuado. Mesmo contando com uma equipe exclusiva para atendimento socioeducativo desde 2019, existe o fator negativo relacionado ao processo de contratação desta equipe, PSS (Processo Seletivo Simplificado) com prazo de duração determinado;
- Rompimento de vínculos entre o adolescente e a equipe, que, por sua vez, é rotativa;
- Dificuldade em capacitação continuada;
- Falta de compreensão da importância do trabalho em rede para o desenvolvimento do acompanhamento socioeducativo.

5. Público-alvo:

- Assistente Social, psicóloga(o), educador social (equipe de Medida Socioeducativa – CREAS);
- Rede de atendimento (Educação, Saúde, Esporte e Lazer)

6. Agentes envolvidos e recursos:

Equipe de Medida Socioeducativa –CREAS/Paiçandu.

Serão utilizados recursos provenientes da Secretaria de Assistência Social.

7. Objetivo geral:

Auxiliar na organização da equipe de Atendimento Socioeducativo através de capacitação continuada.

8. Objetivos específicos:

- Promover reuniões quinzenais com a equipe para alinhamento das demandas com foco em estudo da lei 12.594/2012 Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo);
- Orientar sobre a importâncias do trabalho em rede para melhor efetivação do Atendimento Socioeducativo;
- Fomentar capacitação para equipe e rede de proteção, através de seminários e palestras com foco em apresentar o trabalho, demandas, desafios e planejamento de estratégias de evolução;
- Elaborar materiais.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Segundo Baptista (2015), o planejamento refere-se ao processo permanente e metódico de abordagem racional e científica de questões que se colocam no mundo social. Sendo assim, prevê uma sequência de atos decisórios e ordenados em momentos definidos e baseados em conhecimentos teóricos, científicos e técnicos.

Nesta perspectiva, o presente trabalho se justifica pela necessidade de ampliar e desenvolver a rede de parcerias para o atendimento de medida socioeducativa, visando levar o conhecimento e o entendimento necessário para o acolhimento dos/as adolescentes. Entendo que esse conhecimento possibilitará, além da visualização de propostas com índices mais altos de viabilidade, a percepção e o manejo das dificuldades para o estabelecimento de parcerias, acordos, compromissos e responsabilidades compartilhadas (Baptista, 2015).

Para Tragtenberg (*apud* Baptista, 2015), o planejamento, enquanto instrumento de decisão, aparece ligado à modernidade: à revolução econômica e social, às mudanças ideológicas e de estrutura de poder. Ao analisar tais questões, veio a necessidade de pensar em buscar

alternativas que vão de encontro a um trabalho intersetorial que atenda aos interesses dos/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Tendo em vista o que preconiza a Lei nº 12.594/2012, que coordena a execução da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo – a qual inclui as medidas de privação e restrição de liberdade, como internação, semiliberdade e liberdade assistida, assim como as medidas socioeducativas: liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade – entende-se que a constituição do SINASE, como política pública, tem por objetivo a proteção e a defesa dos direitos humanos fundamentais de adolescentes e jovens responsabilizados(as) pela prática do ato infracional (Brasil, 2012).

Embasado na Lei nº 12.594/2012, este trabalho tem sua relevância na capacitação não só da equipe exclusiva de atendimento socioeducativo, mas também de parceiros que atuam na rede de proteção da criança e do adolescente no município de Paíçandu.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do projeto para a rede de proteção e atendimento da criança e adolescente do município de Paíçandu através de reuniões, estudos e debates;
- Elaboração e distribuição de cartilha informativa sobre o programa socioeducativo para profissionais da rede de atendimento, bem como nas instituições de ensino municipal/estadual para crianças e adolescentes;
- Fomentar e organizar capacitação para a rede de atendimento e de proteção à criança e adolescente de forma a levar o conhecimento do trabalho executado;
- Promover reuniões para tratar sobre a importância do trabalho em rede para o acolhimento dos adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto, orientando e capacitando supervisores que possam acompanhar esse adolescente no período de cumprimento da medida;
- Estimular o debate com adolescentes para conhecimento do programa socioeducativo.

11. Metodologia:

Tendo em vista a dificuldade e a resistência por parte da rede de atendimento à criança e ao adolescente em receber e/ou acompanhar os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade, este trabalho propõe, como metodologia, reuniões periódicas com representantes de serviços e entidades que compõem a rede de atendimento.

Outra proposição do projeto é promover capacitação para os profissionais da rede de atendimento, bem como para a equipe técnica responsável pelo atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, abordando temas voltados ao entendimento da importância da reinserção do adolescente na sociedade como sujeito em formação, direitos e deveres do adolescente, entre outros.

Buscando trabalhar não só o conhecimento relativo ao trabalho socioeducativo, mas também sobre prevenção. Propõe-se a distribuição de material informativo em forma de cartilha, para profissionais e para adolescentes das redes municipal e estadual de ensino do município de Paíçandu.

Outro ponto a se considerar, por meio deste trabalho, é fomentar discussões sobre a necessidade de concurso público para a contratação de profissionais técnicos efetivos, tendo em vista a grande rotatividade desses profissionais. Por se tratar de contratos com prazos limitados a 02 (dois) anos, sendo que a renovação se dá a cada 06 (seis) meses, o que intensifica a rotatividade profissional, visto que nem todos têm seus contratos renovados. A problemática reside no fato de que esse processo tem como prejuízo a vinculação estabelecida entre equipe, adolescente e familiares.

12. Metas:

- Apresentação do projeto para 50 profissionais da rede de ensino municipal e estadual do município de Paçandu;
- Distribuição de 100 cartilhas informativas para rede de proteção e atendimento à criança e adolescente (CRAS, Conselho Tutelar, UBS, Rede Educação, Esporte, Cultura e Lazer);
- Organizar capacitação para 50 pessoas, incluindo rede de atendimento, sociedade civil e usuários acompanhados no programa socioeducativo;
- Articular reuniões de rede com a participação de um representante de cada política e serviço ofertado no município;
- Promover debate sobre a socioeducação com grupos de 20 adolescentes.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto se dará por meio de formulário que será elaborado e disponibilizado através do *Google Forms*, além de formulário impresso, que será distribuído ao público que não possuir acesso a essa ferramenta.

Outra forma de avaliação se dará por meio de reunião com os grupos envolvidos, a gestão municipal e a equipe de referência de Medidas Socioeducativas.

Referências utilizadas:

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social:** intersetorialidade e instrumentação. 3. ed. São Paulo: Editora Veras, 2015.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>. Acesso em: out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.** Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas>. Acesso em: out. 2024.

PAIÇANDU (Município). **Decreto Municipal nº229/2023.** Prefeitura Municipal de Paçandu – PR.

PAIÇANDU (Município). **Plano de Ação Municipal 2024-2025.** Município de Paçandu – PR.

PAIÇANDU (Município). **Resolução nº 14/2023.** Prefeitura Municipal de Paçandu – PR.

PROJETO 7

CONSTRUINDO PRÁTICAS
INTERSETORIAIS NA EXECUÇÃO DAS
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO
ABERTO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR

Eliaana Piaia
Dirceu Diniz Bemfica Junior

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Este projeto se constrói a partir da intervenção enquanto assistente social que atualmente integra a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Chopinzinho, localizado no sudoeste do Paraná. É neste campo de atuação que se observam as demandas do atendimento socioeducativo em meio aberto, não só no que tange aos adolescentes e suas famílias, mas também como têm se dado as tecituras da rede que devem intervir no cumprimento do que preconiza o Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE.

Para que estas percepções enquanto assistente social se construíssem e se (re)construíssem, houve a caminhada no chão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, desde a atuação como acadêmica de Serviço Social, por contrato de estágio remunerado em 2007, o que contribuiu significativamente para a atuação, em 2010, já como assistente social. E, desde então, dentro do SUAS, as práticas percorreram o chão da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, de média e alta complexidade, gestão do SUAS e, em 2022, por um período de um ano, o município implementou o serviço social na política pública de educação, onde foi possível experienciar o fazer profissional nesta seara da educação, de onde se pôde olhar outra perspectiva da rede de atendimentos.

A própria atuação no campo das políticas públicas incitou a necessidade da busca de conhecimento para além da graduação e, desde então, a especialização em Direito e Políticas Públicas aproximou o debate acerca dos adolescentes infratores, por meio do desenvolvimento da pesquisa sobre a maioridade penal (uma análise crítica acerca disso). Já atuando com povos indígenas das etnias Kaingang e Guarani, na proporção da Terra Indígena onde Chopinzinho está inserido, surge a necessidade de ampliar os debates para atendimentos que não incidissem em manutenção da violência colonial, produzindo então reflexões no mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, pela Universidade

Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR *Campus* de Pato Branco/PR, com a pesquisa sobre um recorte da questão indígena e as violências coloniais desde a invasão.

Novamente, com os enfrentamentos das questões sociais que a prática profissional apresenta no CREAS, através da especialização em atendimento socioeducativo, busca-se compreender e sinalizar respostas às lacunas, como as que se apresentam atualmente no município, que encontram-se no campo do cumprimento do que prevê o SINASE.

2. Local e período de execução do projeto:

Conforme dispõe o Regimento Interno de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade de Chopinzinho, este serviço tem por finalidade e/ou missão dar atenção e acompanhamento socioassistencial às famílias e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude, para o cumprimento de medidas socioeducativas, onde o atendimento contribui para que estes acessem seus direitos e ressignifiquem valores sociais e pessoais (Art. 1º, Brasil, 2022).

Para que sejam alcançadas tais prerrogativas, o Projeto Político (2019) da execução das medidas socioeducativas no município delineia ações que devem ser executadas de forma interdisciplinar e intersetorial, considerando as especificidades de cada adolescente. Ações que se iniciam com a acolhida do adolescente e sua família no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pela equipe de profissionais que, conjuntamente, elaboram o Plano Individual de Atendimento – PIA, no qual deve constar onde se dará o cumprimento de medidas socioeducativas e também sobre o acompanhamento sistematizado, se for na Liberdade Assistida – LA, que é quando os demais serviços serão acionados para inserção dos adolescentes.

É no CREAS, através de ações que visam à Proteção Social Especial, que esta pesquisadora atua, partindo deste lugar onde as demais ações de rede no atendimento socioeducativo são acionadas e é onde se dará o desenvolvimento deste projeto de intervenção. É neste espaço da política pública de assistência social que se desenvolve o atendimento socioeducativo em meio aberto, pois o adolescente que é atendido esteve em situação de riscos e violências, com direitos que foram violados. Pelas intervenções das equipes técnicas, como assistente social, psicólogo e orientador social, “o atendimento ao adolescente autor de ato infracional, no âmbito do SUAS, deve contemplar a sua responsabilização e a proteção social” (SNAS, 2016, p. 37) e, no processo da aplicação da Medida Socioeducativa em meio aberto, aos adolescentes devem ser garantidas as seguranças “de acolhida, de convivência familiar e comunitária e de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social” (SNAS, 2016, p. 37).

A organização sobre o atendimento socioeducativo no CREAS se dá com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em 2009, documento que dispõe sobre o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), onde o serviço deve observar a responsabilização face ao ato infracional praticado, bem como, direitos e obrigações que devem ser assegurados (Brasil, 2014). Dentre as ações realizadas no CREAS está o trabalho intersetorial, ou seja, todos os agentes envolvidos devem buscar a garantia destas seguranças aos adolescentes, que é o que este projeto busca demonstrar: a efetiva participação e execução da rede de atendimento.

3. Situação-Problema:

No cotidiano da atuação no CREAS e no diálogo com demais profissionais deste serviço de Proteção Social Especial, observa-se que há uma lacuna ou problema na execução das medidas socioeducativas em Chopinzinho, ou

seja, como estabelecem diretrizes nacionais e adotadas em âmbito municipal, a intersetorialidade não tem se efetivado, isso porque os adolescentes não têm sido recebidos em espaços para além da política pública de assistência social.

Para além de diálogos internos no espaço do CREAS, e para que seja comprovada tal problemática, em um levantamento do número de adolescentes atendidos do início do ano de 2024 até o mês de julho deste mesmo ano, constata-se que somente o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos serviços de Proteção Social Básica e Especial, atendeu e acolheu estes adolescentes.

Desta questão é que se elenca a problemática que, está localizada no modelo de gestão dos serviços, podendo ser sinalizado que o monitoramento previsto no Projeto Político Pedagógico (2019), ou acompanhamento pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e/ou da Comissão do SINASE, não tem feito tal diagnóstico, nem tão pouco tem buscado estratégias para adequação, cumprimento do que está previsto, ou para que esses adolescentes sejam percebidos integralmente.

4. Causas/nós críticos:

As causas frente à problemática identificada pode ser desencadeada por diversos fatores, desde a forma de gestão do atendimento socioeducativo, bem como a ausência de fiscalização, carência de orientações técnicas e de aparatos jurídicos presentes efetivamente (sem que sejam mascarados dados, como o que fica sinalizado sobre os locais onde os adolescentes têm cumprido as medidas socioeducativas) (2024).

Ao elencarmos o papel da gestão, faz-se necessário ponderar que a rede de proteção que deve atender o adolescente em conflito com a lei por meio de políticas públicas transversais. Pela Proteção Social Especial busca-se o reparo ao direito violado, mas isso se dá de forma articulada, também com o Sistema de Justiça. Ou seja, a gestão deve ser compartilhada, para que os

serviços que requerem acompanhamento especializado aos adolescentes e suas famílias com direitos violados tenham

[...] maior flexibilidade nas soluções protetivas, exigindo relação mais estreita com o sistema de garantia de direitos, gestão compartilhada com outros órgãos e ações do poder executivo e uma interlocução mais complexa com o Poder Judiciário e com o Ministério Público (SNAS, 2016, p.30).

Dentre os fatores que geram as problemáticas, também reside a dificuldade de que atores da rede compreendam o processo histórico das famílias e dos adolescentes, sem desvinculá-los da construção societária. Atores da rede que muitas vezes subjugam a questão social, que, como sinaliza Maria Carmelita Yazbek, se manifesta nas expressões das desigualdades socioeconômicas, socioculturais, políticas e cujos personagens são os mais vulnerabilizados e desqualificados, ocupando lugares com

Contornos ligados à própria trama social que gera a desigualdade e que se expressa não apenas em circunstâncias econômicas, sociais e políticas, mas também nos valores culturais das classes subalternas e de seus interlocutores na vida social (Yazbek, 2012, p.289).

Por sua vez, a invisibilidade ou incompreensão ainda latente da construção da sociedade brasileira, com bases e resquícios oligárquicos e autoritários, geram outras lacunas no trato à redução de desigualdades, como as vivenciadas pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Isso gera outro ponto crítico, que é o precário acompanhamento pela comissão intersetorial quanto à aplicabilidade do SINASE municipal, incidindo na afirmação de que “os direitos nunca foram reconhecidos como parâmetros no ordenamento econômico e político da sociedade” (Yazbek, 2012, p.294).

5. Público-alvo:

Diante da problemática elencada, entende-se que o público ou os personagens a serem incluídos na intervenção deste projeto são os gestores das políticas públicas que integram o SINASE em âmbito municipal, bem como o CMDCA, para que tenham conhecimento desta problemática e contribuam na fiscalização para a melhoria do atendimento socioeducativo e, também, para buscar estratégias junto à

Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências de Chopinzinho – REPREVIC.

6. Agentes envolvidos:

- Profissionais do CREAS – psicóloga, assistente social, orientador social;
- Gestores das políticas públicas envolvidas na Comissão do SINASE;
- Conselheiros do CMDCA;
- Atores da REPREVIC.

6.1 Recursos:

Serão utilizados espaços e ferramentas já disponíveis na rede de atendimento público.

7. Objetivo geral:

Contribuir com a rede intersetorial para construção do fluxo do atendimento socioeducativo.

8. Objetivos específicos:

- Identificar dificuldades na execução das medidas socioeducativas em meio aberto em Chopinzinho – Paraná, demonstrando o que define o SINASE e indicando caminhos para a superação das problemáticas;

- Promover reflexões com a Comissão do Sinase, CMDCA e REPREVIC sobre a funcionalidade da rede de atendimento socioeducativo em âmbito municipal;
- Contribuir com a rede de atendimento socioeducativo para a identificação das lacunas de execução do SINASE municipal;
- Propor a construção de fluxo de atendimento socioeducativo.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Para compreendermos as diretrizes e normativas legais atualmente postas para o trato da infância e adolescência brasileiras, que ecoam principalmente através do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), faz-se necessário revisitar o contexto histórico, pois, se observados pelo prisma temporal, é recente a compreensão de que crianças e adolescentes devem ser considerados como pessoas em desenvolvimento e em condições peculiares para tanto.

No Brasil, até o século passado, o atendimento à criança e ao adolescente se dava a partir da condição de pobreza, sob o jugo da ação judicial institucionalizando principalmente aqueles de famílias pobres. Pelo olhar das atuais normativas, são reforçados os modelos da Doutrina da Situação Irregular, adotada pelo Código de Menores, que foi substituído no ordenamento jurídico pátrio pela Doutrina da Proteção Integral, regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Sposati, 2003).

Sobre a consideração de “situação irregular”, que presidiu o Código de Menores de 1979, a pesquisadora e assistente social Viviane Yoshinaga Carlos explica que as situações assim consideradas se davam pelo “contexto social, econômico e familiar do menor, do abandono à delinquência” (Carlos, 2019, p. 98). Esse Código foi antecedido, desde 1927, por intervenções para os “abandonados, vadios, mendigos, libertinos e delinquentes”

(Carlos, 2019, p. 98). Foi com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, em 1989, e a Doutrina da Proteção Integral que se norteou o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), que se chegou ao entendimento de que a situação irregular que envolve esse público e sua família advém de uma questão social, construída historicamente pelas interferências econômicas, políticas e sociais, e não somente por sua própria conduta, mas também pela ausência de ações eficazes das políticas públicas.

O caráter penal ocultado nas legislações de menores, [...], favoreceu o arbítrio e a criminalização dos filhos das classes populares, mais um elemento caracterizador do matiz penal, uma vez que seria desnecessário relembrar a seletividade dos sistemas penais, incidindo sempre sobre os mais vulneráveis e menos competitivos no mercado (Sposato, 2006, p.76).

Portanto, com a superação do Código de Menores, crianças e adolescentes passam a ser compreendidos enquanto condição peculiar em desenvolvimento e, somada à Convenção, às doutrinas internacionais, à Constituição Federal e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, a proteção integral sobrepõe-se. Conceitos como menores e incapazes são superados, dando lugar aos sujeitos de direitos, que:

Devem ter seus interesses tratados com prioridade pelo Estado, pela sociedade e pela família, tanto na elaboração quanto na aplicação dos direitos que lhes digam respeito, notadamente nas relações familiares, como pessoa em desenvolvimento e dotada de dignidade (Lobo, 2010, p. 69).

A ideologia do Estatuto é assegurar que todas as crianças e adolescentes, sem distinção, gozem dos mesmos direitos e deveres enquanto sujeitos em desenvolvimento, mais do que mencionar que o gênero aqui tratado deve ser visto sob o prisma do Estatuto como sujeito de direitos e com voz ativa,

o documento também afirma os papéis do Poder Executivo e Judiciário, definindo suas atribuições e restringindo as funções do Juízo da Infância e da Juventude às previstas nos arts. 148 e 149, determinando a municipalização do atendimento e prevendo a responsabilização do Poder Público por omissão ou oferta irregular de todos os serviços (Ramidoff, 2008).

Ao refletir sobre a história da infância e adolescência no Brasil – temos o ECA como um marco, pois antes do mesmo identificamos acúmulos de violações, no Brasil colônia, império, república e com os códigos de menores ao longo do século XX – guiados pelo princípio da situação irregular. Portanto, o ECA é o primeiro instrumento que muda as políticas para o sentido protetivo e de direitos. Apesar dos avanços teóricos, legais e das práticas emancipadoras contidos no ECA, é necessário reconhecer que nem todas as infâncias e adolescências recebem os atendimentos necessários. Ao focar no adolescente que comete ato infracional, além de debater aspectos jurídico-punitivos ou da área de segurança pública, são necessários esclarecimentos de outras áreas do conhecimento, as quais demonstram que não é a questão da capacidade penal ou o rigor das sanções que irão promover a mudança do comportamento humano.

Destaca-se também o avanço na organização da execução do SINASE em âmbito municipal, onde a gestão do atendimento deve ser compartilhada; ou seja, diferentes olhares e políticas públicas podem contemplar as adolescências.

Diante da legislação específica, quanto ao adolescente que comete ato infracional, este não deverá ser tratado com repressão, nem sofrer discriminações ou privilégios, mas sim ter assegurados seus direitos prioritários. Entretanto, para efetivar o texto legal do ECA, são necessárias políticas públicas que modifiquem heranças comportamentais arbitrárias tanto por parte da sociedade quanto de governantes e profissionais. O Estatuto divide a responsabilidade para sua efetivação. Isso requer uma

discussão sistemática quanto à responsabilização de adolescentes por meio das medidas socioeducativas, que, se aplicadas conforme preconizam o ECA e normativas como o SINASE, efetivam o caráter social e pedagógico, transformando-se em resposta à imputabilidade e não banalização dos atos ilícitos, reduzindo o preconceito social contra esses adolescentes.

A partir desses prismas, entende-se que a construção da cidadania tem um significado mais profundo do que o aparente; vai além de expressar ideias e cobrar direitos, passando por aspectos como o respeito ao outro e ao uso de bens públicos. Mesmo antes da abolição da escravidão, esses preceitos já eram validados, porém, em pleno século XXI, a violência, o desemprego, as drogas, entre outros fatores, têm afetado a todos, fazendo vítimas inocentes pela violência social intra-familiar, a qual tem se desintegrado.

Em 2005, o escritor e jornalista Gilberto Dimenstein apontou que, nas desigualdades sociais e econômicas, evidenciavam-se contrastes entre poder aquisitivo e condições de vida, em paralelo à mínima vontade política de investir no social. Passados quase vinte anos, ao observarmos o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, referente à violência contra crianças e adolescentes, nota-se que, nas intervenções policiais, uma a cada sete mortes violentas intencionais de adolescentes foi cometida por agentes policiais, e 70% dos adolescentes vítimas eram negros. Outro dado referente aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em privação de liberdade indica que, do total geral, 63,8% declararam-se negros/pardos, 22,3% brancos, 0,1% amarelos e 0,4% indígenas. Denota-se, portanto, a predominância da presença de adolescentes racializados (Carvalho, 2024).

Sobre essa questão, ao observarmos os dados sobre

Homicídios de pessoas negras, letalidade policial, encarceramento no sistema prisional adulto e a punição de adolescentes, torna-se evidente que o racismo é simbolicamente declarado" (Carvalho, 2024, p. 377).

Por conseguinte, podemos sinalizar, a partir de dados concretos, que o Estado não intervém para reduzir esses índices.

No atravessamento dos corpos desses adolescentes, encontra-se também o viés da interseccionalidade, que pode ser compreendida quando se analisa quem são eles, em sua maioria: pertencentes a classes sociais menos favorecidas, pardos ou negros, com renda familiar na linha da pobreza, em evasão ou abandono escolar, em situação de trabalho infantil irregular. Esses marcadores sociais

[...] atravessam a existência dos/as adolescentes em conflito com a lei, [...]. Ao reconhecer quem são os sujeitos criminalizados, percebemos que possuem características físicas, sociais, culturais e econômicas similares, sustentando um processo de criminalizador, que parece escolher quais indivíduos, quando autores/as de atos infracionais, devem ser punidos/as e quais merecem outro tipo de tratamento, que não a privação e restrição de liberdade (Conceição; *et al.*, p. 400-401).

Neste íterim, a presença de crianças e adolescentes em circunstâncias de violência ou que geram essas situações, não significa uma participação ativa, muitas vezes não se dá de forma voluntária, mas sim como resultado da convivência ou da convivência imposta pelo medo. As famílias, principalmente nos casos relacionados ao tráfico, acabam por participar direta ou indiretamente desse contexto. Para o jurista Maurício Neves de Jesus:

[...] é evidente que essas crianças não podem ser responsabilizadas pelo tráfico. São vítimas da falta de segurança, crescem e se desenvolvem em um padrão de normalidade marginal que influencia sua capacidade de discernimento (Jesus, 2006, p.137).

Ao se envolverem nessas problemáticas sociais e serem encaminhados às medidas socioeducativas, o objetivo deve ser a socioeducação, voltada à construção

ou reconstrução do sujeito em suas relações com o outro. Aqueles que determinam essas medidas devem reconhecer as categorias que embasam o debate, bem como as necessidades e possibilidades desse processo educativo, que deve se consolidar como resgate da cidadania e afirmação da educação como valor humano – perspectiva apontada como essencial no relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, apresentado à UNESCO (Meneses, 2008).

Para que a socioeducação se efetive na vida dos adolescentes que cometeram atos infracionais, é necessário reconhecer que muitos deles vivenciam violações de direitos dentro dos próprios espaços institucionais. Como aponta a professora Maria Inez Marques Barbosa (2024), é imprescindível que as intervenções sejam construídas coletivamente, uma vez que “o atendimento socioeducativo compõe um conjunto de ações no campo da educação, da assistência e da saúde” (Conceição *et al.*, 2021, p.396).

Compreendendo esse arcabouço legal e reconhecendo os avanços no trato aos adolescentes em conflito com a lei — que devem ser vistos como sujeitos em desenvolvimento —, defende-se que a socioeducação deve abordar de forma holística a condição infracional, articulando saberes e práticas locais e globais, com a participação dos diversos agentes que compõem a rede de proteção.

Diante dessas questões, justifica-se a importância deste projeto, cujo objetivo principal é analisar como vem sendo aplicada a política de atendimento socioeducativo no município de Chopinzinho, a fim de contribuir com as políticas públicas locais, auxiliando na identificação de lacunas — ou mesmo de violências institucionais — presentes na prática cotidiana. Isso porque a intersetorialidade e a interseccionalidade, apesar de previstas, não se efetivam na totalidade, e os equipamentos públicos responsáveis por acompanhar, monitorar e corrigir os descaminhos no atendimento muitas vezes não têm se mobilizado para tanto.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto para a gestão da política pública de assistência social de Chopinzinho e organizar com esta, debate com o coletivo de profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para apresentar também a estes o projeto;
- Obter autorização para o início da aplicação do projeto de intervenção;
- Sistematizar/levantar dados junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, sobre a inserção de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto em Chopinzinho;
- Identificar e sinalizar as lacunas entre a inserção dos adolescentes e a acolhida nos serviços/políticas públicas;
- Organizar reunião de rede com a Comissão do SINASE, CMDCA e REPREVIC sobre a funcionalidade da rede de atendimento socioeducativo no âmbito municipal;
- Contribuir com a construção de fluxo de atendimento socioeducativo.

11. Metodologia:

O procedimento metodológico adotado para este trabalho consiste em uma pesquisa de caráter bibliográfico, descritivo e qualitativo. Ressalta-se a importância da busca por diferentes saberes produzidos nas diversas áreas do conhecimento humano, contidos em obras que oferecem subsídios teóricos sobre o tema em questão. A seleção criteriosa dessas obras possibilita uma leitura aprofundada, da qual se extrai uma nova produção e reprodução do conhecimento. A pesquisa bibliográfica, nesse sentido, “é a base para as demais pesquisas; pode-se dizer que é uma constante na vida de quem se dispõe a estudar” (Fachin, 2005, p. 125).

Ainda sobre a pesquisa, menciona-se Minayo e Sanches, os quais afirmam:

É exatamente esse nível mais profundo em constante interação com o ecológico, o nível dos significados, motivos, aspirações, atitudes, crenças e valores, que se expressa pela linguagem comum e na vida cotidiana, o objeto da abordagem qualitativa (Minayo; Sanches, 1993. p.245).

Os dados apresentados pela pesquisa bibliográfica possibilitam a construção de uma base histórica sobre o objeto investigado e sobre a problemática levantada. A delimitação clara do que será pesquisado é fundamental para a estruturação e o início do estudo.

Nesse contexto, ao planejar o diálogo com os atores que integram a rede de atendimento socioeducativo, adota-se como perspectiva os apontamentos do *Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Sistema Único de Assistência Social*, o qual contribui para compreender as práticas, os desafios e as articulações necessárias à efetivação das medidas no âmbito local.

Os procedimentos de tratamento e análise de consistência dos dados têm como objetivo prevenir ou minimizar eventuais distorções na análise da Política de Assistência Social em decorrência de erros ou inconsistências nas informações estatísticas geradas pelo preenchimento, bem como, permitir que a tomada de decisões seja realizada com base em informações mais seguras e confiáveis (Brasil, 2018, p.11).

Entende-se que, ao buscar compreender os caminhos da pesquisa com enfoque social, especialmente no campo socioeducativo, a teoria e a metodologia adotadas devem estar ancoradas em uma perspectiva crítica, dialética e histórico-social (Bonatto; Fonseca, 2020). É sob essa ótica que se pretende desenvolver este processo investigativo, buscando compreender os percursos trilhados pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Chopinzinho.

12. Metas:

- Organizar debates e reuniões entre agentes da rede de atendimento socioeducativo;
- Produzir informações sobre a execução das medidas socioeducativas no município;
- Demonstrar, a partir das informações, como se dá a execução dos serviços de atendimento socioeducativo e se atende às premissas do SINASE;
- Contribuir com reflexões sobre o papel dos atores da rede no atendimento socioeducativo.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Diante dos sistemas que historicamente responsabilizaram o adolescente com base em legislações fundamentadas na lógica da imputabilidade criminal ou em uma tutela repressiva voltada ao controle da criminalidade infantojuvenil, torna-se imperativo consolidar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como instrumento de inestimável valor na proteção integral de crianças e adolescentes. Garantir esse processo implica a valorização de dados relevantes, bem como a realização de avaliação e acompanhamento das ações ao longo das etapas do cronograma proposto. Para isso, será essencial ouvir os atores do Sistema de Garantia de Direitos que atuam de forma articulada no âmbito do SINASE. Também se pretende, por meio da análise do fluxo de atendimento socioeducativo, avaliar com os profissionais – especialmente os do CREAS – se houve alterações significativas na realidade do acolhimento aos adolescentes.

Ousa-se afirmar que a discussão sobre a questão infracional na adolescência ainda é mal direcionada, pois muitas vezes suas causas são desconhecidas ou simplificadas. Isso evidencia a necessidade de uma compreensão mais profunda e compartilhada sobre o papel das medidas socioeducativas, a partir de olhares interdisciplinares e integrados.

Ademais, a temática da socioeducação exige uma aproximação individual e institucional com a real intenção da Proteção Integral de crianças e adolescentes. Dessa forma, os diversos sujeitos envolvidos nesse campo – tanto do sistema de justiça quanto da sociedade civil – poderão (re) construir o espaço jurídico e social voltado a esse público. Torna-se, portanto, indispensável considerar os aspectos sociológicos que envolvem os processos de vitimização e criminalização de adolescentes, desmistificando a criminalidade juvenil e promovendo uma abordagem mais justa e humanizada. Nesse sentido, busca-se construir coletivamente caminhos para superar as lacunas ainda existentes nas políticas públicas e nos serviços prestados.

Como parte do processo de monitoramento do projeto, ao final de sua execução será aplicado um questionário com o objetivo de compreender o entendimento dos atores da rede de proteção sobre a socioeducação. Pretende-se também instigar reflexões e mobilizações entre esses profissionais. Em médio e longo prazo, será realizado um levantamento de dados sobre os locais de execução das medidas socioeducativas, bem como uma análise do funcionamento do fluxo de atendimento proposto neste projeto.

Referências utilizadas

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BARBOZA, Maria Inez Marques. **Aula ao vivo - Profª Drª Maria Inez Marques Barboza**. YouTube, 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com>. Acesso em: 12 mar. 2025.

BONATTO, Vanessa Petermann; FONSECA, Débora Cristina. Socioeducação, entre a sanção e a proteção. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/N7cDkdvNNnhpNJdGZ7MbS3K>. Acesso em: 12 mar. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 nov. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais**. Reimpressão. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Relatório da pesquisa nacional das medidas socioeducativas em meio aberto no Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, DF: MDS, 2018. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf. Acesso em: 12 mar. 2025.

CARLOS, Viviani Ioshinaga. **Os fundamentos pedagógicos que sustentam a socioeducação no Brasil**: desvendando os nexos da proposta construída ao longo de um século. 2019. Tese (Doutorado em Serviço e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina.

CARVALHO, Thais. Dificuldades na coleta e sistematização de dados no sistema socioeducativo: do meio fechado ao meio aberto. *In*: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2024. p. 374-381. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 12 mar. 2025.

CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho. **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: Ipea, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/fe0f599a-cc30-4767-bb19-5640c4038999/content>. Acesso em: 15 nov. 2024.

CHOPINZINHO. Plano de Atendimento Socioeducativo – **SINASE do Município de Chopinzinho**. Chopinzinho, 2019.

CHOPINZINHO. **Regimento Interno de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**: Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. Chopinzinho, 2022.

CONCEIÇÃO, Willian Lazaretti da *et al.* A socioeducação sob a lente da interseccionalidade. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 8, n. 58, 2021. Disponível em: [link do artigo]. Acesso em: 15 nov. 2024.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel**: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. São Paulo: Ática, 2005.

ENESES, Elcio Resmini. **Medidas socioeducativas**: uma reflexão jurídico-pedagógica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

JESUS, Maurício Neves de. Adolescente em conflito com a lei: prevenção e proteção integral. Campinas: Servanda, 2006.

LOBO, Paulo. **Direito civil**: famílias. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. Quantitativo – qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, jul./set. 1993, p. 239-262.

RAMIDOFF, Mário Luiz. **Lições de direito da criança e do adolescente**: ato infracional e medidas socioeducativas. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2008.

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social. **Caderno de orientações técnicas**: serviço de medidas socioeducativas em meio aberto. Brasília, DF, 2016.

SPOSATI, Aldaíza O. **Regulação social tardia**: característica das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e terceiro milênio. 2003. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11067/4180>. Acesso em: 17 nov. 2024.

SPOSATO, Karyna Batista. **O direito penal juvenil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. Disponível em: [Arquivo Microsoft Word – O_Direito_Penal_Juvenil.doc]. Acesso em: 15 nov. 2024.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012.

PROJETO 8

HORTA PEDAGÓGICA: REINserÇÃO SOCIAL
DE ADOLESCENTES INFRATORES ATRAVÉS
DE UMA ABORDAGEM PEDAGÓGICA E SOCIAL

Danielly Cristine Bueno
Cristiane Paes de Camargo

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Minha trajetória profissional conta com treze anos de atuação na Secretaria de Assistência Social. Sou graduada em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR, 2012), especialista em Serviço Social e Gestão do SUAS, (Faculdade São Braz, 2019) e Atendimento Socioeducativo, (Universidade Estadual do Paraná, 2025). Meu primeiro trabalho foi como Assistente Social executando as duas proteções: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Abatiá – PR, atualmente estou vinculada à equipe multiprofissional do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) deste mesmo município.

Como não havia equipe disponível, houve uma dificuldade significativa no cumprimento das Medidas Socioeducativas (MSE) em meio aberto: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Essa dificuldade se deu tanto na utilização de metodologias aplicadas quanto na definição do local de execução, no acompanhamento das famílias, na realização de visitas nos territórios de abrangência, entre outros aspectos.

Em Abatiá – PR, contamos com as oficinas ofertadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como com a realização do acompanhamento das famílias dos adolescentes que se encontram em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) em meio aberto, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), concessão do benefício eventual, cesta básica observada à necessidade, inserção no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Além disso, há a articulação entre as Políticas Públicas no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, que ocorre por meio de um fluxo de atendimento, no qual são articuladas as ações através da Rede de Proteção do município.

No que se refere aos desafios a serem enfrentados, destaca-se como primordial, equipe técnica específica no Órgão Gestor e necessidade de que as demais Políticas Públicas promovam maior abertura para a execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto. Ressalta-se que tal dificuldade não se aplica à Política de Assistência

Social, uma vez que esta compreende a relevância do cumprimento das medidas socioeducativas de maneira adequada e humanizada.

Observa-se que, nesse sentido, a visão das outras políticas é compatível com uma forma punitiva da socioeducação e não um meio de reinserção do indivíduo na sociedade. Outro desafio é implantar projetos, pois sempre recebemos uma resposta sem êxito quando se trata deste assunto.

Vale salientar que o município não dispõe de uma unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), tampouco de equipe específica para a execução do serviço, o que dificulta a realização de um trabalho eficaz e que alcance os resultados almejados.

2. Local e período de execução do projeto:

O trabalho a ser executado será realizado em terreno de propriedade municipal, onde está localizado o prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em uma área de 23 x 15 metros.

O período de execução será de 12 meses.

3. Situação-Problema:

O principal entrave identificado refere-se à inexistência de equipe técnica especializada para a execução das ações no âmbito da Proteção Social Especial (PSE), o que ocasiona prejuízos significativos nas intervenções necessárias. Atualmente, a execução das atividades tanto da Proteção Social Básica (PSB) quanto da Proteção Social Especial (PSE) está sob responsabilidade da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), composta por profissionais habilitados em Psicologia e Serviço Social. Essa sobreposição de funções compromete a efetividade do trabalho, uma vez que a ausência de equipe exclusiva para a PSE dificulta a execução adequada e direcionada das ações previstas para este nível de proteção.

4. Causas/nós críticos:

Constata-se a ausência de equipe técnica específica para a execução dos serviços no âmbito da Proteção Social Especial (PSE), situação que compromete a resolução adequada das problemáticas apresentadas pelo público atendido. Atualmente, a execução das ações da PSE é acumulada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável também pela Proteção Social Básica (PSB). Essa sobreposição de funções inviabiliza o desenvolvimento pleno e qualificado das ações previstas para cada nível de proteção.

A realização do trabalho social com as famílias apresenta limitações significativas, visto que a maioria dos responsáveis comparece apenas ao primeiro atendimento socioassistencial, em razão de compromissos laborais, dificultando a continuidade do acompanhamento.

O acompanhamento dos adolescentes é estruturado a partir da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), no qual são definidas metas e objetivos a serem alcançados. Mantém-se contato contínuo com a instituição de ensino frequentada pelos adolescentes, bem como com outros órgãos pertinentes, para intercâmbio de informações. Tal articulação visa à atualização periódica do PIA, conforme as demandas identificadas ao longo do acompanhamento. Entretanto, diversos obstáculos operacionais e estruturais dificultam a efetividade dessas ações.

No que se refere à participação familiar, busca-se incentivar o engajamento e o apoio ao adolescente, fortalecendo o entendimento da importância do processo socioeducativo. Esse trabalho deve ser realizado por meio de atendimentos individualizados, grupos e reuniões do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Todavia, considerando que o município não dispõe de unidade de CREAS nem de equipe completa para a gestão da PSE, as ações acabam sendo executadas, em caráter adaptado, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), resultando na redução da efetividade das intervenções.

Diante da ausência de equipe técnica específica, têm sido implementadas intervenções provisórias, pactuadas com o Órgão Gestor, como: realização de visitas domiciliares em dias previamente definidos; atendimentos socioassistenciais vinculados à PSE; reuniões coletivas; e atendimentos individualizados semanais com adolescentes, divididos entre as demandas da PSB e da PSE.

Reconhece-se que tal arranjo operacional é altamente dificultoso, dada a escassez de recursos humanos, o que inviabiliza a cobertura integral da PSE sem prejudicar a execução das ações próprias da PSB, gerando sobrecarga à equipe e risco de comprometimento na qualidade dos serviços socioassistenciais prestados.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e seus familiares.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Assistente Social do CRAS, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e seus familiares; agentes formados em área específica que não integram a equipe técnica do CRAS; nutricionista; assistente social; psicóloga (o); orientador social; técnico agrícola; pedagogo; auxiliar de serviços gerais; pedreiro; carpinteiro e encanador voluntários; e parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura.

6.1 Recursos:

O custeio será realizado pela Prefeitura Municipal de Abatiá – PR. Ressalta-se que a execução deste projeto poderá ser integralmente financiada com recursos próprios do Município, desde que haja previsão legal e orçamentária, estando o gasto devidamente contemplado

na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatível com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

No que se refere aos recursos humanos, o projeto contará com profissionais formados em áreas específicas, indispensáveis para sua execução, bem como com o apoio de voluntários. A equipe será composta por: assistente social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); agentes especializados que não integram a equipe do CRAS; nutricionista; assistente social; psicóloga; orientador social; técnico agrícola; pedagogo; auxiliar de serviços gerais; além de pedreiro, carpinteiro e encanador atuando como voluntários.

O desenvolvimento das ações contará, ainda, com a parceria das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura, favorecendo a articulação intersetorial e o alcance dos objetivos propostos.

Itens a serem comprados e providenciados:

- 08 bandejas de alface (128 mudas);
- 08 bandejas de rúcula (120 mudas);
- 8 bandejas de beterraba (128 mudas);
- 08 bandejas de cenoura (128 mudas);
- 08 bandejas de rabanete (128 mudas);
- 01 lata 5.000 sementes de cenoura ou 5 latas de 1000 sementes;
- 01 lata 5000 sementes de beterraba ou 5 latas de 1000 sementes;
- 01 lata de 5000 sementes de rabanete ou 5 latas de 1000 sementes;
- 01 bandeja de cebolinha;
- 01 bandeja de salsinha;
- 01 tonelada de esterco de gado;
- 01 tonelada de esterco de galinha;
- 04 enxadas;
- 04 rastelos;

- 05 torneiras de metal;
- 05 ancinhos;
- 05 sachos;
- 04 regadores de plástico;
- 08 aspersores;
- 100 metros de mangueira de 1/2 polegada;
- 20 conexões 1/2 polegada T;
- 01 rolo de sombrite 30%;
- 01 rolo de sombrite 50%;
- 02 carrinhos de mão;
- 08 baldes grandes;
- 01 caixa d'água de 500 litros – material / fibra
- 50 metros de cano pvc;
- 03 rolos de arame liso / 100 metros;
- 20 caixas plásticas multiuso;
- 2000 UN sacolas de plástico;

7. Objetivo geral:

Oferecer uma alternativa de atendimento pedagógico e social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias no município de Abatiá – PR.

8. Objetivos específicos:

- Exercitar a socialização, a cooperação em equipe, a importância do cumprimento dos deveres e direitos do adolescente como ser humano em desenvolvimento na sociedade, bem como a importância do seu papel no convívio social;
- Promover e estimular a educação ambiental e hábitos alimentares saudáveis para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, juntamente com seus familiares;

- Possibilitar que sejam produzidos alimentos orgânicos para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, estimulando hábitos saudáveis e a complementação nutricional na manutenção das refeições diárias.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto tem como elemento primordial o cumprimento das Medidas Socioeducativas (MSE) em meio aberto, visando à sua execução de forma a possibilitar que a sociedade e os demais profissionais inseridos nas Políticas Públicas deste município compreendam o processo de trabalho com adolescentes autores de atos infracionais. Busca-se, ainda, que visualizem de que maneira a socioeducação pode ser utilizada como instrumento de reintegração desses adolescentes ao convívio social, fortalecendo seus vínculos comunitários e familiares, bem como garantindo o acesso a oportunidades por meio de ações socioeducativas qualificadas.

Considerando a conjuntura limitada atualmente enfrentada, foram necessárias adequações na execução das Medidas Socioeducativas no município. Registra-se um número reduzido de adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto, especialmente no que tange à Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e à Liberdade Assistida (LA). De modo geral, as determinações judiciais expedidas pelo Juízo competente envolvem acompanhamento familiar e tratamento psicológico, tendo em vista que, neste município, os atos infracionais atendidos apresentam, em sua maioria, ato infracional análogo a contravenção penal (art. 103 do ECA).

No âmbito das ações desenvolvidas, as medidas cumpridas têm como foco central promover a valorização pessoal e social do adolescente, de forma que ele se perceba como sujeito útil e capaz, explorando positivamente suas potencialidades. As intervenções são pautadas em

abordagem técnica e humanizada, visando auxiliá-lo no enfrentamento de problemas e dificuldades decorrentes dos fatores que contribuíram para o cometimento do ato infracional. Reconhece-se que tal compreensão é essencial e que o processo de valorização deve ter início no próprio adolescente, como agente ativo de sua transformação.

O trabalho voltado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e a seus familiares, no contexto deste projeto, objetiva fortalecer vínculos familiares e comunitários, bem como promover a melhoria da qualidade de vida, especialmente no que se refere à alimentação saudável e aos cuidados com a saúde. Evidencia-se, assim, a relevância das ações no cumprimento das medidas socioeducativas, no sentido de fomentar o crescimento integral do adolescente como ser humano e cidadão, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Brasil, 2006, p. 33–34).

No tocante à base legal municipal, além da urgência socioeducativa, destaca-se a Lei da Agricultura Orgânica (Lei nº 10.831/2003), a qual define como sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele que adota técnicas específicas voltadas à otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis, respeitando a integridade cultural das comunidades rurais.

Os objetivos dessa legislação incluem a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais e a minimização da dependência de energia não renovável, priorizando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos. Ademais, prevê a proteção do meio ambiente e veda o uso de materiais sintéticos, de organismos geneticamente modificados e de radiações ionizantes, em qualquer fase do processo produtivo, de processamento, armazenamento, distribuição e comercialização (Brasil, 2003).

Nesse contexto, as hortas orgânicas comunitárias configuram-se como espaços de convivência, lazer e aprendizagem, favorecendo a melhoria da alimentação

nas áreas urbanas. Sua implantação, além de possibilitar a reutilização de terrenos ociosos, viabiliza a produção local de alimentos — como legumes, hortaliças, vegetais e ervas — destinados ao consumo comunitário, promovendo benefícios sociais, ambientais e educativos.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação institucional do projeto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com vistas a obter apoio, alinhamento e integração das ações.
- Apresentação do projeto às diversas Políticas Públicas do município, fortalecendo a articulação intersetorial e a cooperação entre os serviços.
- Durante a execução do projeto, realização de encontros com adolescentes e seus familiares, possibilitando a troca de experiências e o compartilhamento de vivências, a fim de ampliar o conhecimento sobre diferentes realidades sociais.
- Promoção de atividades em grupo, voltadas ao desenvolvimento pessoal, à aquisição de conhecimentos e à melhoria do bem-estar físico, emocional e social dos participantes.
- Realização de palestras e oficinas sobre alimentação saudável, higienização e manuseio adequado dos alimentos, aliadas à conscientização sobre a importância da conservação do meio ambiente e da preservação da saúde física e mental.

11. Metodologia:

O projeto **“Horta Pedagógica: Reinserção Social de Adolescentes Infratores através de uma Abordagem Pedagógica e Social”** tem como objetivo implantar uma horta com base em práticas orgânicas. Para a execução do projeto, será necessária a formação de uma equipe composta por profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência

Social (CRAS), da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Infraestrutura, da Secretaria de Educação, além de voluntários.

O espaço destinado à horta será cedido pela Prefeitura Municipal de Abatiá – PR, e a Secretaria de Infraestrutura ficará responsável pela realização das obras necessárias para a adequação do local. Entre as intervenções previstas estão a construção de cercas, a instalação de leiras para o plantio, o preparo do solo, a aplicação de adubo orgânico, a escolha das hortaliças e leguminosas a serem cultivadas e a execução do plantio.

A assistência técnica será prestada por um voluntário com experiência na área, que também contribuirá para o acompanhamento das atividades. Adicionalmente, serão realizadas palestras e oficinas sobre alimentação saudável, higienização e manuseio adequado dos alimentos, bem como conscientização acerca da importância da conservação do meio ambiente, da saúde física e mental, entre outros temas que poderão ser abordados conforme as necessidades identificadas, visando atingir plenamente as metas propostas pelo projeto.

12. Metas:

- Capacitação das equipes das Políticas Públicas do município sobre o tema da socioeducação, visando à uniformização de práticas e à melhoria do acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Oferta de curso profissionalizante pelo SENAC para, no mínimo, 20 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Caso haja vagas remanescentes, estas poderão ser disponibilizadas a adolescentes que já tenham cumprido a medida. Para tanto, será realizada uma enquête junto aos adolescentes, a fim de identificar o curso de maior interesse.

- Oferta de curso profissionalizante para as famílias dos adolescentes, garantindo a participação ativa dos responsáveis no processo socioeducativo. Também será realizada uma enquete para que as famílias manifestem interesse, inclusive quanto ao curso que desejam realizar.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação pode ser realizada pelo responsável técnico a partir da concepção do socioeducando, em se tratando da vivência deste no cumprimento da medida socioeducativa, o que ele adquiriu de conhecimento para sua vida, a sua disciplina, assiduidade, comportamento no ambiente de cumprimento junto à equipe e com os colegas que também se encontram em cumprimento.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.** Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831.htm. Acesso em: 22 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 25/03/2025

BRASIL. Ministério da Justiça. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).** Documento-base. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2006. 88 p. Disponível em: http://www.senasp.gov.br/servicos/sinase/documentos/base_sinase.pdf. Acesso em: 21 mar. 2025.

PROJETO 9

OS DESAFIOS NA PREVENÇÃO E
INTERVENÇÃO COM ADOLESCENTES
ENVOLVIDOS NA DIREÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTOR SEM HABILITAÇÃO

Ana Rachel Bueno
André Henrique Mello Correa

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou a assistente social Ana Rachel Bueno, formada pela Universidade Estadual de Londrina (1997) e atualmente faço especialização em Socioeducação pela Universidade Virtual do Paraná (UVPR). Trabalho na Prefeitura Municipal de Faxinal/PR desde 1998. Efetivada através de concurso público em 1999, desde 2011 atuo no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), onde, articulando com os demais profissionais, intervenho nas demandas presentes da área de abrangência, superando as situações de risco e vulnerabilidade social, garantindo a efetividade dos direitos dos usuários. Em 2020, passei a integrar a Equipe de Proteção Social Especial, composta por uma assistente social (eu), e por um psicólogo que o município contrata por meio de PSS, com uma carga horária de 20 horas semanais.

2. Local e Período de Execução do Projeto

O presente projeto será realizado na sala de reunião do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), localizado no município de Faxinal-PR, na Rua Eurides Cavalheiro de Meira, 1028, Centro, (a equipe de Proteção Social Especial ocupa o espaço do CRAS por motivos de logística). O período de execução será de fevereiro de 2025 a março de 2026, conforme o cronograma estabelecido.

A estrutura do CRAS será utilizada para a realização das atividades, contando com internet, telefone, veículo institucional e espaço físico. Além disso, serão utilizadas duas salas anexas ao prédio, construídas especificamente para atender à Proteção Social Especial.

O Serviço Municipal de Atendimento e Proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade tem por finalidade o atendimento socioassistencial a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo acesso a direitos e promovendo a inclusão social. Dentro desse contexto, este

projeto será executado no atendimento a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), visando o acompanhamento, orientação e avaliação do cumprimento dessas medidas.

3. Situação-Problema:

O município de Faxinal está localizado na região norte central do estado do Paraná, possui uma população de 16.317 habitantes e tem sua economia pautada na agricultura e na produção de animais para corte e leite (o sistema que prevalece é o da agricultura familiar).

Um em cada cinco adolescentes brasileiros, entre 16 e 17 anos, está dirigindo, mesmo sem ter idade para possuir carteira de habilitação. Essa é uma das revelações de uma pesquisa realizada pela Perkons, em 2007, com mil jovens, que buscou entender as razões pelas quais esses adolescentes se arriscam tanto no trânsito (Perkons, 2007).

Observa-se que esses adolescentes flagrados dirigindo veículos automotores, geralmente, estão em motocicletas e, na maioria das vezes, indo ou voltando da escola. Mesmo sabendo que esses jovens, em alguns casos, trabalham com o pai na lavoura ou na criação de animais, ao final do dia a família retorna para casa e, ironicamente, no perímetro urbano, esses adolescentes são frequentemente vistos dirigindo motocicletas, muitas vezes em situação irregular. Isso configura uma infração de trânsito, e, ao serem identificados, são abordados pela Polícia Militar. Após a identificação e constatação de que se trata de um adolescente, ele é conduzido à delegacia, onde é lavrado o boletim de ocorrência e o veículo é recolhido ao pátio da PM. Em seguida, o adolescente é ouvido em audiência, acompanhado de seus responsáveis, e, se não houver nenhum agravante, ele receberá uma advertência. Caso haja outra infração, será encaminhado para o cumprimento de medida socioeducativa.

Apesar de cientes da ilegalidade dessa prática, muitos adolescentes insistem e seus pais permitem que andem pelas ruas com esses veículos, desrespeitando até mesmo a apreensão dos mesmos e a aplicação das penalidades. Por meio de nossa experiência, percebemos que os responsáveis legais frequentemente alegam que o filho possui um veículo e necessita se locomover para o trabalho. Na maioria dos casos, esses pais também não possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A condução irregular de motocicletas por adolescentes, muitas vezes com passageiros, evidencia fragilidades nas políticas públicas voltadas à proteção juvenil. Mais do que uma simples infração, essa prática expõe os jovens a riscos e revela a ausência de alternativas seguras de mobilidade e de inclusão social.

As reações hostis em abordagens policiais não devem ser lidas apenas como desrespeito, mas sim como reflexos de contextos de vulnerabilidade e falta de escuta. Embora a população manifeste preocupação diante dos prejuízos causados por acidentes, é necessário evitar leituras que culpabilizam exclusivamente os adolescentes.

A reincidência, mesmo após medidas socioeducativas, demonstra a insuficiência de estratégias responsabilizantes isoladas. É urgente a formulação de políticas intersetoriais que articulem segurança, educação e assistência social, promovendo a responsabilização com garantia de direitos e oportunidades de desenvolvimento.

Estamos, de fato, diante de uma situação-problema crítica, que vai além do desrespeito às leis de trânsito. Exemplos claros do agravamento incluem o risco constante que esses jovens enfrentam ao trafegar em condições tão precárias e a exposição a acidentes fatais. Além disso, os impactos dessa negligência atingem não apenas os próprios adolescentes, mas toda a comunidade, que, indiretamente, sofre com as consequências dessas atitudes de desobediência e imprudência no trânsito.

4. Causas/nós críticos:

O adolescente que inicia a prática da direção de veículos é, geralmente, aquele que, sob influência de pessoas próximas — como a própria família, vizinhos ou amigos —, não tem conhecimento da legislação vigente, a qual proíbe que ele saia por aí dirigindo carro, moto ou motocicleta. Ainda que tenha consciência de que se trata de um ato ilícito pelo qual pode ser responsabilizado, assim como seus pais, ele costuma minimizar as consequências, acreditando que a medida socioeducativa “não dá em nada”, como eles próprios dizem.

As infrações praticadas por um indivíduo menor de idade são julgadas pelo Juiz da Infância e da Juventude. Quando as infrações são leves, o adolescente é advertido pelo juiz na presença de seus responsáveis. Em casos mais graves, nos quais o adolescente empreende fuga, comete desacato ou insulta a autoridade policial, ou ainda provoca um acidente com ou sem vítimas, poderá receber como consequência uma medida socioeducativa com duração de dois (02) a cinco (05) meses, cumprindo cinco horas semanais. Contudo, se o adolescente utilizar o veículo para a prática de roubo seguido de violência, será encaminhado a uma unidade de internação do CENSE (Brasil, 1990, 2012).

A causa de seu ato de rebeldia está relacionada ao fato de que as leis para adolescentes são regidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990). Porém, existe uma grande divergência em torno dessa questão. Parte da sociedade acredita que, ao completar 16 anos, o adolescente já pode assumir responsabilidades de um adulto, ou seja, deveria ser submetido à maioridade penal. Trata-se de uma visão equivocada, pois quem defende esse ponto de vista, geralmente, acredita que nada acontece com o adolescente autor de um ato infracional. Essa falsa convicção de impunidade dificulta a efetivação e o entendimento do ECA.

5. Público-alvo:

- Adolescentes em Medidas Socioeducativas (MSE): Adolescentes que foram flagrados dirigindo sem habilitação e estão cumprindo medidas socioeducativas.
- Famílias dos Adolescentes: Pais, responsáveis e outros membros familiares que têm um papel crucial na reeducação e reintegração dos adolescentes.
- Servidores e Agentes Socioeducativos: Profissionais que trabalham diretamente com adolescentes em MSE, oferecendo apoio educacional e psicológico.
- Comunidade Escolar: Professores e funcionários das escolas frequentadas pelos adolescentes, que podem contribuir para sua reeducação.
- População Geral: Comunidade do município de Faxinal, para conscientização sobre os riscos e consequências de práticas infratoras como dirigir sem habilitação.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Equipe de Assistência Social: Responsáveis por orientar e acompanhar os adolescentes e suas famílias.
- Profissionais de Educação: Professores e orientadores que trabalharão na conscientização e reeducação.
- Polícia Militar e Agentes de Trânsito: Envolvidos na abordagem e encaminhamento dos adolescentes para as medidas socioeducativas.
- Conselho Tutelar: Atuará na proteção dos direitos dos adolescentes e no acompanhamento das famílias.

6.1 Recursos:

Recursos Humanos: Profissionais capacitados para conduzir as intervenções socioeducativas. Recursos Materiais: Materiais educativos (cartilhas, vídeos), transporte para atividades externas, espaços para oficinas.

Recursos Financeiros (se aplicável): Financiamento para campanhas de conscientização, custeio de materiais e deslocamentos, que podem ser obtidos através de parcerias com ONGs e apoio governamental.

7. Objetivo geral:

Promover a conscientização e reeducação de adolescentes em Medidas Socioeducativas (MSE) no município de Faxinal-PR, reduzindo a incidência de direção sem habilitação e incentivando a adoção de práticas seguras e responsáveis no trânsito.

8. Objetivos específicos:

- Sensibilizar adolescentes e suas famílias sobre os riscos e consequências legais e sociais de dirigir sem habilitação;
- Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento desses adolescentes para uma abordagem mais eficaz e humanizada;
- Fortalecer a rede de apoio entre a escola, família e comunidade para a reintegração social dos adolescentes.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Este projeto se justifica pela crescente problemática de adolescentes dirigindo sem habilitação, expondo-se a riscos elevados de acidentes e colocando em perigo também a vida de outros usuários do trânsito. A legislação brasileira, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garante a proteção integral desses jovens, com a responsabilização adequada por seus atos, e defende a implementação de medidas socioeducativas que visem à reintegração social, à prevenção de infrações e ao desenvolvimento de uma consciência cidadã e responsável (Brasil, 1990).

Além disso, é importante destacar a relevância da legislação de trânsito brasileira, que, em consonância com a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), proíbe que menores de 18 anos conduzam veículos sem a devida habilitação (Brasil, 1997). A infração de adolescentes ao

dirigir sem habilitação é um reflexo de uma desconexão entre as normas legais e a realidade social desses jovens, que, muitas vezes, não têm acesso a alternativas de transporte seguras ou educativas.

A fundamentação teórica se ancora na análise do comportamento social dos adolescentes frente à falta de conscientização sobre os riscos do trânsito e as normas legais vigentes. Estudos de autores como Lofland e Lofland (1984), sobre comportamento indevido, podem ser utilizados para entender a persistência dos adolescentes em desafiar essas normas, apesar dos riscos evidentes. Além disso, a abordagem preventiva, que envolve medidas de conscientização, educação e envolvimento das famílias, já demonstrou resultados positivos em iniciativas como o Programa Nacional de Educação no Trânsito (PNT), que atua na formação de comportamentos mais seguros desde a infância e adolescência.

O enfrentamento do preconceito e das barreiras culturais que levam muitos jovens a minimizar a gravidade das infrações de trânsito é um aspecto fundamental do debate. Embora as ações de fiscalização e educação no trânsito sejam importantes, elas precisam ser acompanhadas por iniciativas de sensibilização que envolvam ativamente as comunidades e as escolas, promovendo uma mudança efetiva de comportamento e consciência coletiva.

Nesse sentido, o projeto entende que a transformação de comportamentos sociais exige não apenas ações punitivas, mas, principalmente, processos comunicativos que envolvam escuta, troca de saberes e construção coletiva de sentidos. Conforme destaca Habermas (1981), a racionalidade comunicativa é a base para a convivência democrática e para a resolução de conflitos no espaço social, sendo especialmente relevante no trabalho com adolescentes em situação de vulnerabilidade. Ao adotar essa perspectiva, o projeto busca não só prevenir a prática da condução ilegal, mas também fomentar uma cultura de respeito às leis, de valorização da vida e de cidadania ativa.

Portanto, este projeto se baseia na necessidade de integrar o debate sobre as medidas socioeducativas à prática cotidiana, considerando, além da punição, a formação de uma cultura de respeito às normas de trânsito, contribuindo para a segurança pública e o bem-estar dos adolescentes e da sociedade.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Apresentação do projeto à equipe de assistência social, escolas e forças de segurança: A primeira etapa do projeto envolve a apresentação detalhada aos principais parceiros: equipe de assistência social, escolas e forças de segurança. O objetivo é garantir que todos os envolvidos compreendam a metodologia e a importância da colaboração mútua. Serão realizadas reuniões com representantes dessas instituições, destacando o papel de cada um e discutindo como a cooperação pode melhorar a segurança no trânsito e reduzir as infrações cometidas por adolescentes. Espera-se criar uma rede integrada de apoio para identificar e monitorar os jovens em risco, além de envolver a comunidade escolar e a assistência social nas atividades preventivas e educativas.

Realização de palestras e *workshops* sobre os riscos de dirigir sem habilitação e alternativas seguras: A segunda ação se concentra em promover a conscientização sobre os riscos de dirigir sem habilitação, abordando tanto os adolescentes quanto suas famílias. Ações como palestras, *workshops* e dinâmicas interativas serão realizadas em escolas, centros comunitários e unidades de saúde. Os temas abordados incluirão as consequências jurídicas e sociais de dirigir sem habilitação, os perigos para a saúde física e emocional, e alternativas de transporte mais seguras, como o uso de transporte público ou caronas solidárias. O objetivo é reduzir o número de adolescentes infratores e aumentar a conscientização sobre a importância de uma mobilidade responsável.

Capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento aos adolescentes: Para garantir a eficácia do projeto, será organizada uma capacitação para educadores, assistentes sociais, policiais e outros profissionais que lidam com os adolescentes. Esses treinamentos abordarão a legislação de trânsito, estratégias de intervenção social, psicologia do adolescente e medidas socioeducativas. O foco será proporcionar aos profissionais uma abordagem não punitiva, mas educativa e preventiva, priorizando a reintegração social dos jovens e o diálogo construtivo. Isso contribuirá para o fortalecimento da rede de apoio e para a adoção de práticas mais eficazes no atendimento a esses adolescentes.

Promoção de campanhas de conscientização na comunidade: A promoção de campanhas de conscientização será uma das ações-chave para engajar a comunidade e reforçar a importância do respeito às normas de trânsito. Serão produzidos materiais educativos, como cartazes, vídeos e panfletos, e realizados eventos públicos, como feiras de conscientização, para integrar a comunidade nas questões de segurança no trânsito. As campanhas também serão ampliadas por meio das redes sociais, com a participação de influenciadores locais, e com parcerias com escolas e empresas locais. A ideia é sensibilizar a comunidade sobre a importância de uma cultura de paz no trânsito, levando à mudança de comportamentos em adolescentes e famílias.

Organização de atividades extracurriculares para incentivar a participação dos adolescentes em práticas saudáveis e seguras: A última ação visa proporcionar aos adolescentes alternativas positivas para ocupar seu tempo, longe de comportamentos de risco como dirigir sem habilitação. Serão realizadas oficinas educativas e recreativas, como esportes, artes e educação ambiental, para engajar os jovens em atividades lúdicas e formativas. Além disso, serão promovidas visitas técnicas a centros de educação no trânsito, empresas de transporte e unidades do DETRAN, para que os adolescentes compreendam o funcionamento do trânsito e a importância da segurança. Estas atividades ajudarão a desenvolver habilidades como

trabalho em equipe, respeito às normas e cidadania, fortalecendo a conscientização sobre o papel dos jovens na construção de uma sociedade mais segura.

Em conjunto essas ações, formam um ciclo contínuo de educação, conscientização e participação ativa, visando a redução de comportamentos de risco e a promoção de uma cultura de respeito às normas de trânsito. Com a colaboração das escolas, famílias, profissionais de segurança e a comunidade em geral, o projeto pretende criar um ambiente mais seguro para os adolescentes e, consequentemente, para toda a sociedade.

11. Metodologia:

O projeto será implementado em etapas, priorizando o diálogo entre os diversos agentes envolvidos e garantindo o cumprimento dos objetivos propostos. Inicialmente, serão realizadas reuniões de sensibilização com os atores estratégicos da rede de proteção, incluindo escolas, Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário, para alinhamento das ações e fortalecimento das parcerias.

Em seguida, serão promovidas palestras e oficinas voltadas para os adolescentes e seus familiares, abordando os riscos e consequências da condução de veículos sem habilitação. Essas atividades serão desenvolvidas em grupos temáticos, organizados de forma contínua, garantindo uma abordagem progressiva e reflexiva sobre a prevenção e a responsabilidade no trânsito.

Além disso, será elaborado um cronograma de capacitações para os profissionais envolvidos no atendimento aos adolescentes, assegurando a qualificação das abordagens e o suporte adequado às famílias. A implementação de campanhas de conscientização será outra estratégia essencial, utilizando materiais educativos e ações comunitárias para ampliar o alcance da iniciativa.

O monitoramento será realizado de maneira periódica, permitindo ajustes e adaptações conforme a necessidade, garantindo que as atividades desenvolvidas estejam alinhadas aos objetivos do projeto e às demandas da comunidade.

12. Metas:

- Reduzir em 50% o número de adolescentes ingressando em Medidas Socioeducativas (MSE) devido à condução de veículos sem habilitação em Faxinal até o final de 2025, com base em dados comparativos antes e depois da implementação do projeto;
- Atingir 80% das escolas da rede municipal e estadual no processo de sensibilização, promovendo a adoção de estratégias preventivas sobre direção segura e os riscos da condução sem habilitação;
- Capacitar 90% da equipe de assistência social e professores, garantindo uma abordagem humanizada e efetiva no trabalho com adolescentes envolvidos na prática de dirigir sem habilitação;
- Reduzir em 50% a reincidência de adolescentes que já foram inseridos em MSE devido à direção sem habilitação, fortalecendo ações educativas e acompanhamento contínuo.

13. Avaliação e Acompanhamento das Ações:

A avaliação do projeto será contínua, utilizando ferramentas como questionários de *feedback* com adolescentes, famílias e profissionais envolvidos. Será feita uma análise quantitativa das metas atingidas (por exemplo, redução de infrações) e qualitativa (percepção de mudança de comportamento). Além disso, a eficácia das capacitações e das campanhas de conscientização será avaliada por meio de entrevistas e grupos focais.

Referências utilizadas:

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503compilado.htm. Acesso em: mar. 2025.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da ação comunicativa**. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

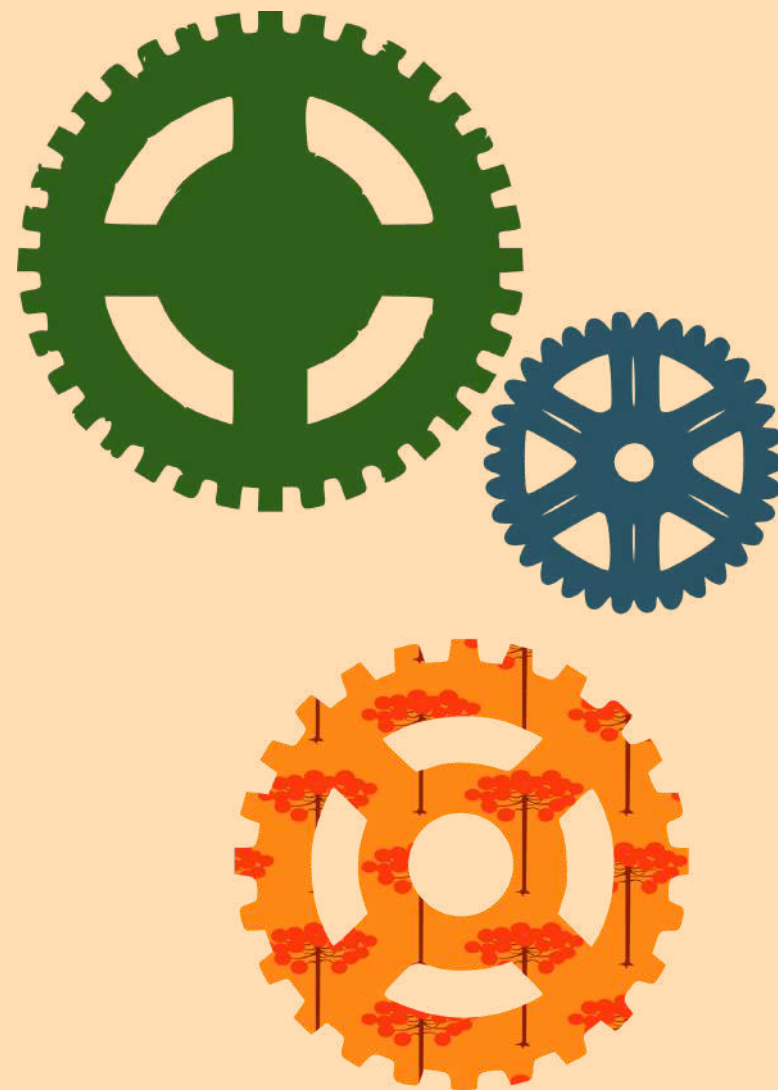
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html>. Acesso em: 22 mar. 2025.

LOFLAND, John; LOFLAND, Lyn H. **Analisando contextos sociais**: um guia para observação e análise qualitativa. 2. ed. Belmont, CA: Wadsworth Publishing Company, 1984.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 22 mar. 2025.

PERKONS. **Pesquisa sobre o comportamento de jovens no trânsito**. Curitiba: Perkons, 2007. Disponível em: <https://www.perkons.com>. Acesso em: 22 mar. 2025.

EIXO XII
GESTÃO E POLÍTICAS
PÚBLICAS DE SOCIOEDUCAÇÃO



PROJETO 1

DESAFIOS E POTENCIALIDADES DAS
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO
ABERTO NOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO
PORTE I, II E MÉDIO PORTE DAS REGIÕES
SUL E CENTRO SUL DO ESTADO PR

Thaís Lourenço de Souza Bustamante
Vander Cherri Marcolino

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Formada em Serviço Social e Filosofia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, especialista em Práticas interdisciplinares junto à Família pela mesma Universidade. Sou funcionária estatutária do Estado do PR, atuo como agente profissional – Assistente Social há 10 (dez) anos na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF). Enquanto técnica da SEDEF sou responsável pelo apoio e assessoria técnica a 18 (dezoito) municípios das regiões Sul e Centro Sul do Estado do PR quanto às políticas de: Assistência Social, de Direitos da Criança e do Adolescente, Políticas para Pessoas com Deficiência e Juventude.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto de intervenção proposto será realizado com os trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que atuam nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS nos 18 municípios que compõem as regiões sul e centro sul do PR, os quais são referenciados tecnicamente à SEDEF – Regional de Irati, visto que já realizamos encontros macrorregionais (regiões Sul e Centro Sul) com os profissionais de nível superior – referência dos equipamentos públicos de Assistência Social (CRAS e CREAS) através de uma proposta “SUAS em Movimento”, que visa assessorar tecnicamente de forma coletiva os referidos profissionais sobre os serviços tipificados de Assistência Social – no caso do projeto serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à Comunidade (PSC). Local de realização será no município sede da SEDEF – Regional de Irati em Irati.

Início da Execução: fevereiro/2025.

Término da Execução: janeiro/2026.

3. Situação-Problema:

No processo de acompanhamento aos municípios referenciados à SEDEF – Regional de Irati nos últimos 12 meses identificamos fragilidades na atuação das equipes de referência de média complexidade – CREAS quanto ao conhecimento dos parâmetros, princípios e condução metodológica que orientam a implementação e a execução do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

4. Causas/nós críticos:

A rotatividade e/ou mesmo a ausência de equipes mínimas de referência nos equipamentos públicos – CREAS conforme prevê a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS, 2006), isto é servidores preferencialmente efetivos os quais devem responsabilizar-se pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social neste caso especial, levando –se em conta o número de famílias e indivíduos referenciados ao equipamento, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários, configuram-se como desafios no processo de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, bem como a ausência ou mesmo fragilidades do processo de interlocução entre as políticas públicas nos municípios de pequeno porte I, II e Médio Porte comprometem a metodologia a ser adotada pelas equipes de CREAS para garantia do acesso a direitos dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, cujos direitos e obrigações devem ser asseguradas de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

5. Público-alvo:

Profissionais de nível superior (Assistentes Sociais, Psicólogos, Advogados e Pedagogos), que atuam nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS dos 18 municípios de pequeno porte I, II e Médio Porte das regiões Sul e Centro Sul do PR (Região Centro Sul – Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbituva, Inácio Martins, Irati, Mallet, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares – Região Sul: Antonio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória).

6. Agentes envolvidos e recursos:

O processo de apoio e assessoria técnica realizada através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF aos municípios, se dá a partir de equipes regionalizadas, sendo que a equipe de referência aos municípios das regiões sul e centro sul do Paraná é composta por duas Assistentes Sociais do quadro efetivo do Estado (Agentes Profissionais), e ambas estão cursando a mesma especialização, e as atividades propostas e desenvolvidas junto aos municípios se dá de forma colaborativa entre as mesmas, e com adesão total dos gestores e profissionais que atuam nos municípios.

Para tanto, a proposta contará com o apoio de mais uma – Assistente Social lotada na Regional de Irati/SEDEF, que já está ciente do projeto e concorda em auxiliar na execução do mesmo.

6.1 Recursos:

Para o desenvolvimento deste projeto, o principal recurso será o humano, isto é, a equipe de referência da SEDEF – Regional de Irati (2 Assistentes Sociais), além de recursos tecnológicos (internet e telefone), para a realização de reuniões técnicas com os profissionais que atuam nos municípios, e espaços físicos – no caso de

momentos presenciais os quais os próprios municípios disponibilizam. E, ainda no caso de reuniões presenciais as quais já desenvolvemos frequentemente com os municípios, estes são responsáveis pelo deslocamento até o município definido previamente para o momento coletivo com os 18 (dezoito) municípios e custeio da alimentação dos profissionais participantes.

7. Objetivo geral:

– Prestar apoio e assessoria técnica aos municípios das regiões Sul e Centro Sul do Paraná quanto ao planejamento e execução do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA), e de prestação de serviços à comunidade, conforme o estabelecido na Resolução nº109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e assim buscar identificar desafios e potencialidades das medidas Socioeducativas em Meio Aberto nesta macrorregião paranaense.

8. Objetivos específicos:

- Promover o contato com as equipes de referência de média complexidade do SUAS que atuam nos municípios das regiões Sul e Centro Sul através de reuniões técnicas descentralizadas com discussões acerca de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Identificar os desafios e potencialidades da execução do serviço do serviço tipificado como de Assistência Social – medidas socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
- Orientar as equipes de média complexidade e/ou equipes de referência dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social dos 18 municípios que integram as regiões Sul e Centro Sul do PR quanto às medidas socioeducativas em meio aberto;

- Instruir as equipes de média complexidade e/ou equipes de referência dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social dos 18 municípios que integram as regiões Sul e Centro Sul do PR, para que possam prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e
- jovens em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente;
- Contribuir para que as equipes de referência de média complexidade do SUAS que atuam nos municípios das regiões Sul e Centro Sul do PR atuem em rede para o acesso a direitos e para o efetivo cumprimento das medidas socioeducativas em uma perspectiva de ressocialização e de não reincidências de atos infracionais;
- Orientar tecnicamente as equipes de referência de média complexidade do SUAS que atuam nos municípios das regiões Sul e Centro Sul do PR para a construção de Plano Individuais de Atendimento (PIA), que vislumbrem perspectivas de vida futura, construção e/ou reconstrução de projetos de vida visando a ruptura com a prática de atos infracionais;
- Promover/incentivar troca de experiências entre os municípios quanto à execução do acompanhamento às medidas socioeducativas em meio aberto.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

As medidas socioeducativas em meio aberto definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente nos artigos 117 – “Prestação de serviços à comunidade” e artigos 118 e 119 – “Liberdade Assistida” integram o sistema socioeducativo no Brasil, entretanto diferente daquelas que restringem a liberdade dos adolescentes, estas são realizadas sob supervisão dos municípios, no local onde os jovens vivem, não retirando-os do convívio familiar e comunitário, o que exige preparo por parte dos profissionais quanto

ao acompanhamento dos mesmos e suas respectivas famílias, além de alinhamento e interlocução entre as políticas públicas, conforme previsto no Sistema Nacional Socioeducativo, sistema este, instituído através da Lei Federal 12.594/2012, e que regulamenta as medidas socioeducativas em todo o território nacional, estabelece parâmetros e diretrizes, para que de fato, as medidas socioeducativas se efetivem com caráter preponderantemente pedagógico.

Deste modo, a Política Nacional de Assistência Social através da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/2009 – que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, elenca o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC), como sendo um serviço que deve ser referenciado à política de Assistência Social através do nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social – Média Complexidade, para que, através da **“proteção social”** – que constitui-se como fundamento da política pública de Assistência Social, os adolescentes que tenham cometido atos infracionais possam ter acesso a direitos e, sobretudo para que possam atribuir, e/ou mesmo descobrir novos rumos, novos significados/valores pessoais e sociais, sem perder de vista as legislações e normativas referentes ao cumprimento de medidas socioeducativas.

Destarte, considerando que a gestão estadual é responsável pelo apoio, assessoria técnica, fiscalização e respaldo financeiro aos municípios para que desenvolvam plenamente os serviços no âmbito de Assistência Social, e que no Estado do Paraná tal atribuição fora definida para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF a partir da Lei Estadual 21.352 de 01 de janeiro de 2023 (Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá ou providências – artigo 46), entendemos como necessário enquanto parte da equipe técnica da gestão estadual a retomada dos princípios e diretrizes básicas que orientam a execução

das medidas socioeducativas em meio aberto, as quais são referenciadas em âmbito municipal ao equipamento público – CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) – para que tais estruturas possam planejar e executar o serviço com base nos parâmetros legais estabelecidos, pois no processo de acompanhamento aos serviços ofertados pelo SUAS no território macrorregional Sul e Centro Sul do PR, identificamos descompasso entre as equipes técnicas de referência, além de desafios e potencialidades a depender do porte populacional e rede de políticas públicas em cada município, sendo imprescindível é possível promover momentos de discussão para alinhamento e aperfeiçoamento da oferta do serviço, além de corresponder com a função de apoio técnico definida as equipes estaduais.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Estabelecer contato com a Divisão de Proteção Social Especial da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF para alinhamento acerca da proposta, visto que esta constitui-se como referência específica dos serviços de média complexidade do SUAS dentro da gestão estadual do PR, através da SEDEF;
- Apresentar a proposta de apoio técnico acerca da execução do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto aos gestores municipais de Assistência Social dos 18 (dezoito) municípios que integram as regiões sul e centro sul do PR, para que possam autorizar e viabilizar a participação das equipes técnicas de referência dos serviços de média complexidade do SUAS – CREAS nos momentos de discussão técnica;
- Realizar levantamento junto aos profissionais que atuam como referência no serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto para identificar o andamento do serviço em cada município;

- Planejar e desenvolver oficinas temáticas com os profissionais de referência do SUAS que atuem diretamente com o serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Elaborar uma síntese – artigo sobre os principais desafios e potencialidades no território macrorregional Sul e Centro Sul do Paraná, para o desenvolvimento do serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, sendo o resultado a ser compartilhado no grupo de trabalho de proteção social especial vinculado à Divisão de Proteção Social Especial da SEDEF para planejamento de formações por parte da gestão estadual acerca da temática.

11. Metodologia:

Considerando que segundo Ruiz (1985, p.131), “o conjunto de etapas e processos a serem vencidos ordenadamente na investigação dos fatos ou na procura da verdade” resultam no método, e para que possamos identificar os desafios e potencialidades das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto nos municípios de pequeno Porte I , II e Médio Porte das regiões Sul e Centro Sul do estado PR, utilizaremos sobretudo, os contatos e recursos que dispomos enquanto técnica da gestão estadual vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR.

Isto posto vale ressaltar que o projeto de intervenção que pretendemos desenvolver configura-se como pesquisa de campo, sendo que dentre os instrumentos que utilizaremos estão a aplicação de um questionário e posteriormente a realização de grupo focal, sendo o público alvo – os profissionais de referência do serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, que atuam nos Centros

de Referências Especializados de Assistência Social dos 18 (dezoito) municípios da macrorregião paranaense Sul e Centro Sul do PR.

O contato com a Divisão de Proteção Social Especial – referência para serviços de média complexidade da SEDEF, se dará através de instrumentos internos já utilizados como referência e contra referência entre equipes da sede – Curitiba e equipes descentralizadas como é o caso da Regional de Irati/SEDEF, isto é, através de memorandos, e-mails, contatos telefônicos, sendo tais contatos essenciais, para dar ciência à divisão sobre a pesquisa –ação e também encaminhar/compartilhar resultados do projeto para contribuir com o aprimoramento das ações de apoio e assessoria técnica por parte da gestão estadual.

A apresentação da proposta de apoio técnico acerca da execução do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, aos gestores municipais de Assistência Social dos 18 (dezoito) municípios que integram as regiões Sul e Centro Sul do PR, para que possam autorizar e viabilizar a participação das equipes técnicas de referência dos serviços de média complexidade do SUAS – CREAS nos momentos de discussão técnica, será realizado através de reunião **online** para que possamos garantir a participação de todos e otimizar recursos, sendo que pautamos a temática em uma das reuniões que já realizamos bimestralmente, e que contam exclusivamente com a participação dos gestores/secretários municipais responsáveis pela política pública de Assistência Social e de direitos da criança e do adolescente.

O levantamento junto aos profissionais que atuam como referência no serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – para identificar o andamento do serviço em cada município, será realizado através da aplicação de questionário estruturado, que embora seja constituído por perguntas padronizadas, segundo Aaker *et al.* (2001)

é considerada uma “arte imperfeita, pois não existem procedimentos exatos que garantam que os objetivos de medição sejam alcançados com boa qualidade.

O planejamento e desenvolvimento de oficinas temáticas com os profissionais de referência do SUAS que atuam diretamente com o serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, se dará a partir da análise das informações coletadas no questionário que será aplicado, e através da formação de um grupo focal – que segundo Morgan (1997), é um grupo seletivo de participantes com o objetivo de aprofundar e ou mesmo avaliar programas sociais por meio de interações grupais, sendo que serão realizados minimamente dois encontros, um para resgatar os princípios e diretrizes do serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e identificar o andamento do serviço em cada município e outro para aprofundar o processo de acompanhamento familiar, interlocução entre as políticas públicas e demais elementos que forem identificados a através do questionário.

O resultado do projeto de intervenção contribuirá para a elaboração de uma Nota Técnica que terá como fundamento as bases teóricas e metodológicas do curso de especialização “Atendimento Socioeducativo”, sendo que a partir de referencial teórico, retratam os principais elementos identificados como desafiadores, bem como facilitadores no desenvolvimento/execução das medidas socioeducativas em meio aberto, se estes correspondem ao previsto pelo Sistema Nacional Socioeducativo.

12. Metas:

- Prestar apoio e assessoria técnica aos 18 (dezoito) municípios da macrorregião paranaense (Sul e Centro Sul) em relação a medidas socioeducativas em meio aberto e o princípio de proteção social ofertado no âmbito do Sistema único de Assistência Social;

- Aplicar o questionário com todas as equipes técnicas de referência dos serviços de proteção social especial que atuam nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS dos 18 (dezoito) municípios da macrorregião paranaense (sul e centro sul);
- Desenvolver grupo focal com os profissionais de Serviço Social, Psicologia e Direito que atuam Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS dos 18 (dezoito) municípios da macrorregião paranaense (Sul e Centro Sul), sobre o serviço tipificado de proteção social especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC);
- Identificar as potencialidades e desafios apresentados na execução das medidas socioeducativas em meio aberto dos 18 (dezoito) municípios da macrorregião paranaense (sul e centro sul), sendo 14 (quatorze) municípios de pequeno porte I, 2 (dois) municípios de pequeno porte II e 2 (dois)

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Avaliação de impactos do apoio e assessoria técnica acerca do projeto que visa identificar os desafios e potencialidades da execução das medidas socioeducativas em meio aberto nos municípios da macrorregião paranaense Sul e Centro Sul, se dará através de reunião técnica com os gestores municipais de Assistência Social dos 18 municípios, estes acompanhados de um profissional por município que tenha participado dos encontros de grupo focal, com o intuito de identificar se a metodologia proporcionou de fato, a participação de todos os profissionais e se as temáticas abordadas contribuíram para adequação se necessário da execução do serviço, pois uma avaliação de impactos conforme Carvalho (2003),

é parte constitutiva do processo de uma política pública, e encontra-se intimamente ligada ao ideário de manutenção de qualidade dos serviços prestados pelo Estado.

E, para que possamos avaliar os resultados/objetivos da proposta que consiste em elucidar as potencialidades e desafios do desenvolvimento/execução das medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA), utilizaremos referencial teórico acerca da temática prevista nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e traçaremos um paralelo com as diretrizes para execução de medidas socioeducativas previstas pelo SINASE e como estas, estão sendo aplicadas/desenvolvidas pelos profissionais de referência dos CREAS na macrorregião paranaense – Sul e Centro Sul, pois com o advento da política nacional de Assistência Social (PNAS,2004) o monitoramento e avaliação dos serviços de proteção social ofertados no âmbito da política pública de Assistência Social constituem-se como essenciais para atribuir-lhes sobretudo um sentido mais técnico e político (Alves, 2010).

Referências utilizadas:

AAKER, *et al.* **Marketing Research**. New York: John Wiley & Sons, 2001.

ALVES, C.K.A *et al.* **Interpretação e análise de informações**: o uso de matrizes, critérios, indicadores e padrões. Rio de Janeiro: Medbook, 2010.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social** (PNAS/2004).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas**: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016;

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução CNAS 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, Distrito Federal, 11 de novembro de 2009.

BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional [...]. Brasília, DF, 18 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm

CARVALHO, Sonia Nahas. Avaliação de programas sociais: balanço das experiências e contribuição para o debate. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.17, n.3-4, p.185-197, 2003.

DIGIÁCOMO, Murilo José; DIGIÁCOMO, Ideara Amorim. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Anotado e Interpretado. Curitiba, SEDS, 2013.

MORGAN, D. L. **Focus Group as qualitative research**. London: Sage, 1997.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica**. Guia para eficiência nos estudos. 13 ed. São Paulo: Atlas, 1985.

PROJETO 2

NOVAS OPORTUNIDADES PARA
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Bruna Del Sent
Andreia Cristina da Cruz

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Bruna Del Sent, sou psicóloga, formada desde 2013 e, atualmente, servidora pública no município de Coronel Domingos Soares, Paraná. Atuo nos Serviços de Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade, vinculados ao Órgão Gestor da Assistência Social. Assim, trabalho no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida

Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

2. Local e Período de Execução do Projeto:

Local: Município de Coronel Domingos Soares, Paraná.

Período: janeiro de 2026 a dezembro de 2026 (12 meses).

3. Situação-Problema:

Adolescentes em conflito com a lei no município de Coronel Domingos Soares enfrentam grandes dificuldades para se reintegrar à sociedade e ao mercado de trabalho. A ausência de cursos profissionalizantes, somada à escassez de políticas públicas, intensificam a exclusão social e o aumento da reincidência infracional.

4. Causas/Nós Críticos:

Geral: Ausência de políticas públicas.

Específicas: Falta de cursos profissionalizantes.

5. Público-alvo:

Adolescentes em conflito com a lei, entre 14 e 18 anos, residentes no município de Coronel Domingos Soares, que estão em processo de reintegração social e necessitam de suporte para adquirir habilidades profissionais e acessar oportunidades de emprego, visando a prevenção da reincidência infracional.

6. Agentes Envolvidos e Recursos:

- Assistência Social: Profissionais para oferecer orientação e suporte psicossocial.
- Instituições de Ensino: Parcerias para a oferta de cursos de formação profissional.
- Empresas Locais: Colaboração para oportunidades de estágio e emprego.
- Governo Municipal: Apoio à implementação de políticas públicas.

6.1 Recursos:

- **Recursos Humanos:** Profissionais e Instrutores qualificados.
- **Espaço Físico:** Salas adequadas para a realização de aulas teóricas e práticas.
- **Equipamentos:** Materiais para os cursos e oficinas.
- **Materiais de Divulgação:** Panfletos; *Banners*; Redes sociais.
- **Recursos Financeiros:** Financiamento para cobrir custos operacionais.

7. Objetivo geral:

Proporcionar formação profissional a adolescentes em conflito com a lei, visando a reintegração social e a redução da reincidência de ato infracional

8. Objetivos Específicos:

- Promover oficinas de habilidades socioemocionais;
- Implementar um programa de orientação profissional;
- Oferecer cursos profissionalizantes;
- Estabelecer parcerias com empresas locais;
- Fomentar a colaboração com o governo municipal.

9. Justificativa e Breve Fundamentação Teórica que Embasa o Projeto:

A análise do contexto vivenciado pelos jovens em conflito com a lei no município de Coronel Domingos Soares evidencia a necessidade de reavaliar as estratégias de reintegração social, bem como a eficácia das medidas socioeducativas atualmente aplicadas.

Observa-se que esses adolescentes compartilham um sentimento de exclusão social, que se manifesta tanto antes quanto após a prática do ato infracional, sendo intensificado pelos processos de estigmatização e preconceito aos quais são submetidos. Essa problemática se agrava pela ausência de políticas públicas eficazes, o que compromete de forma significativa as possibilidades de reinserção desses jovens à sociedade.

A vulnerabilidade social dos adolescentes em conflito com a lei é um fator determinante para a reincidência em atos infracionais. A desestruturação familiar, a baixa escolaridade e a condição socioeconômica desfavorável criam um cenário que favorece a exclusão e a marginalização, limitando a reintegração social e o acesso a oportunidades.

Considerando esse contexto, Aguiar (2025, p. 74), menciona que “a falta de acesso a oportunidades educacionais e profissionais, somada à ausência de suporte familiar e comunitário, cria um cenário de exclusão que muitas vezes os conduz novamente a caminhos de infração”.

Em vista disso, torna-se imprescindível a criação de programas que promovam a educação e a formação profissional como instrumentos de transformação social.

A obra “Pedagogia do Oprimido”, de Paulo Freire, é uma referência essencial para essa abordagem, pois enfatiza a educação como meio de emancipação. Freire destaca que a verdadeira libertação ocorre quando os oprimidos tomam consciência de sua condição e lutam por sua autonomia e dignidade.

Freire ressalta e defende uma pedagogia para que todos possam se emancipar, mediante uma luta libertadora, que “só faz sentido se os oprimidos buscarem a reconstrução de sua humanidade e realizarem a grande tarefa humanística e histórica dos oprimidos – libertar-se a si e os opressores” (Freire, 1987, p. 30).

Diante desse cenário, é essencial considerar as condições socioeconômicas e familiares dos jovens em conflito com a lei, uma vez que muitos deles vivenciam situações de pobreza, desemprego familiar e exposição à violência, fatores que impactam diretamente a adesão e a eficácia dos programas socioeducativos.

Freire aponta que: “a história é tempo de possibilidades e não de determinismo, que o futuro, permita-se-me reiterar, é problemático e não inexorável; isso significa reconhecer que somos seres condicionados, mas não determinados” (Freire, 2005, p. 19, *apud* Lima; Carloto, 2009). Assim, é possível transformar a realidade por meio de práticas pedagógicas que empoderem os jovens.

Essa realidade evidencia a importância de se criar programas que ofereçam acesso à educação e formação profissional, visando transformar a trajetória desses adolescentes. Muitos não concluíram o ensino fundamental e ainda não possuem a experiência ou a formação técnica exigida pelo mercado de trabalho. Por conseguinte, enfrentam dificuldades para conseguir uma oportunidade de emprego.

Nesse sentido, Freire (1987) salienta que o meio em que vivemos e as pessoas com quem nos relacionamos podem condicionar alguns de nossos comportamentos, no entanto, nenhum fator externo é capaz de determinar quem somos ou o que podemos conquistar.

Portanto, a reintegração dos jovens em conflito com a lei exige a implementação de políticas públicas que promovam oportunidades de desenvolvimento. A educação e a formação profissional devem ser pilares centrais desse

processo, garantindo que esses adolescentes tenham acesso a novas perspectivas de vida e a um futuro digno, rompendo o ciclo da exclusão social.

Segundo Freire (1987, p. 81) “a educação libertadora consiste em atos de conhecimento, em uma abordagem crítica da realidade”. Logo, a educação libertadora vai além da simples transmissão de conteúdos. Ela envolve a capacidade de refletir criticamente sobre a realidade, compreendendo o mundo de forma consciente. Esse processo transforma os educandos em sujeitos ativos no ato de aprender, promovendo não apenas conhecimento, mas também autonomia e transformação social.

Diante disso, é essencial que os profissionais responsáveis pelo acompanhamento de jovens em conflito com a lei considerem o aspecto sociopedagógico no processo socioeducativo, com o objetivo de não apenas ensinar, mas também promover a integração social e a humanização do aprendizado. Dessa maneira, contribuem para que esses adolescentes enxerguem novas possibilidades para suas vidas e para o futuro de suas famílias.

Neste contexto, é fundamental implementar projetos educativos que, além de reduzir a reincidência de atos infracionais, proporcionem oportunidades concretas de inclusão no mercado de trabalho, possibilitando o desenvolvimento pessoal e profissional desses jovens, e, assim, promovendo sua reintegração plena à sociedade.

Freire (1987) enfatiza que a educação deve transformar as relações entre alunos, professores, escola e sociedade, atribuindo-lhe o potencial de promover mudanças significativas. Para tanto, é essencial que haja diálogo e escuta, elementos fundamentais para o compromisso com uma educação libertadora e humanizadora (Freire, 2005, p. 19, *apud* Lima; Carloto, 2009).

Assim sendo, as relações construídas durante o cumprimento das medidas socioeducativas, envolvendo adolescentes, educadores e comunidade, sob a ótica de uma pedagogia libertadora, possuem um grande potencial

para promover no adolescente um processo de reflexão e desenvolvimento pessoal. Freire (1987) propõe uma educação mediada por um saber autêntico, que visa transformar a mentalidade das massas, do oprimido, e a sua inserção crítica no mundo, como transformadores dele, sujeitos ativos, criativos, incompletos, seres de opção, livres para atuar e usar suas faculdades. Para ele, “o desvelamento do mundo e de si mesmas, na práxis autêntica, possibilita às massas populares a sua adesão” (Freire, 1987, p. 229), à luta pela libertação e ao processo de humanização.

Portanto, a educação não deve ser um instrumento de dominação, mas sim um meio de emancipação e libertação. Entretanto, a imposição de uma abordagem pedagógica baseada na coerção e na perpetuação de práticas opressivas ainda caracteriza nosso modelo educativo e a política de socioeducação. Ao apresentar a concepção de educação como um meio de liberdade, Freire (1987) destaca a necessidade de compreender a situação do oprimido, para que o indivíduo possa se libertar do poder do outro e da condição de inferioridade a que estava submetido, passando a adotar uma postura reflexiva e crítica.

Sob essa perspectiva, o atendimento socioeducativo deve proporcionar condições que favoreçam o protagonismo juvenil, garantam o acesso a oportunidades para superar a exclusão e promovam a formação de valores para a participação ativa na sociedade. Para isso, é necessário implementar ações preventivas e inclusivas no âmbito das políticas sociais e de proteção.

De acordo com o SINASE (2006), as ações socioeducativas devem impactar positivamente a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, o desenvolvimento de um projeto de vida, o fortalecimento do seu pertencimento social e o respeito às diversidades.

Com base nisso, deve-se possibilitar que o jovem assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é essencial criar práticas que promovam o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais, relacionais, cognitivas e produtivas.

Desse modo, a educação, na perspectiva libertadora de Paulo Freire, é uma ferramenta essencial para transformar a vida dos adolescentes em conflito com a lei, promovendo autonomia, inclusão e justiça social. Nesse sentido, a implementação de políticas públicas eficazes, aliada a práticas educativas humanizadoras, pode romper o ciclo de exclusão e marginalização vivenciado por esses jovens.

Logo, ao oferecer oportunidades concretas de aprendizado e formação, é possível não apenas reintegrá-los à sociedade, mas também estimular neles o protagonismo necessário para construir um futuro digno e transformador, tanto para si mesmos quanto para suas comunidades.

Sendo assim, a implementação deste projeto é fundamental para transformar a vida dos adolescentes em conflito com a lei no município de Coronel Domingos Soares, pois busca garantir a esses jovens o acesso a oportunidades concretas e promover sua inclusão saudável na sociedade. Dessa forma, será possível reduzir a reincidência infracional por meio da educação e da formação profissional, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para construir um futuro mais digno e promissor.

10. Descrição das Ações a Serem Desenvolvidas:

Oficinas de Educação Socioemocional:

Promover oficinas de desenvolvimento socioemocional, com foco no aprimoramento das competências interpessoais e profissionais.

Programa de Orientação Profissional:

Desenvolver ações de orientação profissional que auxiliem os jovens a identificar suas aptidões e interesses, fornecendo suporte na elaboração de currículos, na preparação para entrevistas e no desenvolvimento de habilidades interpessoais, visando sua inserção no mercado de trabalho.

Cursos Profissionalizantes:

Disponibilizar cursos em áreas de maior demanda no mercado local. As aulas serão práticas, adaptadas às necessidades dos jovens e ministradas por instrutores qualificados.

Campanhas de Sensibilização:

Realizar campanhas para conscientizar a sociedade sobre a relevância da reintegração de adolescentes em conflito com a lei, para fomentar uma rede de apoio e inclusão social.

Parcerias com Empresas Locais:

Estabelecer parcerias com empresas locais para gerar oportunidades de emprego, facilitando a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Fomentar a Colaboração com o Governo Municipal:

Trabalhar de forma integrada com o governo municipal, visando garantir o financiamento e os recursos necessários para a execução do projeto.

11. Metodologia:

Diagnóstico Inicial:

Realizar um levantamento das necessidades e interesses dos adolescentes por meio de entrevistas e questionários, visando compreender as especificidades do público-alvo e adaptar as ações às suas realidades.

Capacitação de Profissionais:

Capacitar a equipe técnica da Proteção Social Especial. Promover treinamento para os instrutores, com ênfase em metodologias de ensino e estratégias de apoio socioemocional.

Desenvolvimento das Atividades:

Implementar as ações programadas, como o programa de orientação profissional, as oficinas de educação socioemocional, os cursos profissionalizantes e as campanhas de sensibilização. As atividades serão realizadas em espaços acessíveis e adequados, com horários flexíveis para facilitar a participação dos adolescentes.

Fortalecimento de Parcerias:

Manter uma comunicação constante com o governo municipal e empresas locais. Isso garantirá apoio, recursos e a criação de novas oportunidades para os jovens.

Acompanhamento e Avaliação:

Estabelecer um sistema de monitoramento para acompanhar o progresso dos jovens e a eficácia das atividades, coletando *feedbacks* e ajustando as ações.

12. Metas:**Participação nas Oficinas de Educação Socioemocional:**

Promover a participação de 10 adolescentes.

Participação no Programa de Orientação Profissional:

Fomentar a participação de 10 jovens.

Participação em Cursos Profissionalizantes:

Estimular a participação de 10 adolescentes.

Orientação para às Famílias:

Prestar orientação a 10 famílias sobre o funcionamento do projeto, garantindo que compreendam as oportunidades disponíveis e as formas de acesso.

Campanhas de Sensibilização:

Organizar duas campanhas de sensibilização para enfatizar a importância da reintegração de adolescentes em conflito com a lei e engajar a sociedade nesse processo.

Estágios e Empregos:

Viabilizar a inserção de 10 jovens no mercado de trabalho até a conclusão do projeto.

Avaliação Final e Resultados do Projeto:

Realizar a avaliação final do projeto e elaborar um relatório detalhado com os resultados alcançados, a ser apresentado à comunidade local e ao governo municipal.

13. Avaliação e Acompanhamento das Ações:**Definição de Indicadores:**

Definir indicadores para monitorar e avaliar o progresso das ações.

Relatórios de Progresso:

Elaborar relatórios mensais para documentar o andamento das atividades, as metas alcançadas e as dificuldades identificadas.

Avaliações de Satisfação:

Realizar três avaliações de satisfação, aplicando questionários aos jovens e suas famílias, a fim de obter *feedback* sobre as ações realizadas e o cumprimento das metas.

Ajustes nas Atividades:

Promover duas reuniões para discutir os resultados das avaliações, analisar os *feedbacks* recebidos e ajustar as estratégias de intervenção, quando necessário.

Avaliação Final:

Efetuar uma avaliação ao final do projeto para identificar o impacto gerado na vida dos adolescentes, nas famílias e na sociedade, e coletar sugestões para melhorias futuras.

Apresentação dos Resultados:

Apresentar os resultados promoverá a transparência e o engajamento, permitindo que a comunidade local e o governo municipal avaliem a eficácia das ações implementadas.

Referências Utilizadas:

AGUIAR, Gracielle Almeida de. **Juventude Invisível: Desafios e Possibilidades da Socioeducação**. Formiga (MG): Editora Uniesmero, 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17º. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Disponível em: <https://pibid.unespar.edu.br/noticias/paulo-freire-1970-pedagogia-do-oprimido.pdf/view>.

LIMA, Evangelina Sanches. Carloto, Cássia Maria. **Ações socioeducativas: reflexões a partir de Freire**. Emancipação, Ponta Grossa, 9(1): 127-139, 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/97279535/Acoes_socioeducativas_reflexoes_a_partir_de_Freire_Social_educ_ational_actions_refl_ections_based_on_Freire_.

SINASE. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. 2006. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/sinase_integra.pdf.

PROJETO 3

DO ESTIGMA À INCLUSÃO:
O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A ATUAÇÃO INTEGRAL
COM JOVENS EM CONFLITO COM A LEI

Letícia Cabral Gonçalves Lopes
Jamile Carla Baptista

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Me chamo Letícia Cabral Gonçalves Lopes, sou psicóloga (CRP-PR: 08/36576) e atuei como servidora pública estatutária no município de Sabáudia. Realizei minha graduação entre os anos de 2017 e 2021, sendo graduada em Psicologia pela Unicesumar – *Campus* Maringá e pós-graduada em Psicologia Social pela Universidade Santo Amaro (UNISA). Ademais, fui aluna ouvinte do Programa de Pós-graduação – Mestrado em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Maringá (UEM) e atualmente sou aluna regular do Programa de Pós-graduação – Mestrado em Psicologia pela mesma instituição.

2. Local e período de execução do projeto:

O Projeto será executado a partir da equipe de Proteção Social Especial (PSE) da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do município de Sabáudia/PR. O período de execução do Projeto será do dia 01 de fevereiro de 2025 ao dia 30 de janeiro de 2026.

3. Situação-Problema:

Dificuldade de atuação em Rede em relação a adolescentes e jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) em Meio Aberto, uma vez que as demais políticas públicas, que não a Assistência Social, possuem estigmas e resistências para receber tais adolescentes e jovens para cumprimento de MSE, inviabilizando, muitas vezes, que o Plano Individual de Atendimento (PIA) seja construído de acordo com os desejos, interesses e potencialidades dos(as) mesmos(as).

4. Causas/nós críticos:

A dificuldade de atuação em rede no contexto do atendimento integral a adolescentes e jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) em Meio

Aberto revela questões profundas de estigmatização e discriminação enfrentadas por esse público. A falta de integração entre políticas públicas resulta em barreiras significativas que prejudicam a construção efetiva dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), essenciais para atender aos desejos, interesses e potencialidades desses(as) jovens no processo de cumprimento de MSE.

A estigmatização dos(as) jovens em conflito com a lei é um problema crucial. Esses(as) frequentemente são rotulados(as) e tratados(as) de forma discriminatória pela sociedade, o que afeta a autoimagem e dificulta ainda mais a inclusão social. O preconceito generalizado de que esses(as) jovens são uma ameaça à ordem pública contribui para a resistência que ocorre no interior das próprias políticas públicas em colaborar com a desestigmatização e potencialização dessas juventudes, o que impede o desenvolvimento de uma rede de suporte adequada e efetiva.

Além disso, a violência institucional também é um fator importante. A própria escassez de articulação entre as diferentes políticas públicas configura uma forma de violência institucional, resultando em uma lacuna de suporte adequado para esses(as) jovens. Dessa forma, a forma como os(as) profissionais atuantes nos serviços da Rede de Proteção enxergam esses(as) jovens corrobora para que a exclusão e estigma dos(as) mesmos(as) sejam prosseguidas. Isso perpetua ciclos de marginalização, empurrando esses(as) jovens, novamente, para contextos de risco de vulneração de direitos, criando barreiras intensas para possíveis potencializações.

5. Público-alvo:

Trabalhadores(as) da Rede de Proteção das Políticas de Saúde e de Educação, Cultura e Esporte do município de Sabáudia/PR.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Psicóloga e Assistente Social atuantes na equipe de Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade do município, bem como a Técnica de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

6.1 Recursos:

O projeto não contemplará recursos econômicos.

7. Objetivo geral:

Promover a integração e fortalecimento da Rede de Proteção no município de Sabáudia/PR, visando a atuação integral e humanizada com adolescentes e jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) em Meio Aberto, com foco na redução do estigma e na promoção da inclusão social.

8. Objetivos específicos:

- Fortalecer a articulação entre os serviços da Rede de Proteção no município de Sabáudia, promovendo a colaboração interinstitucional para o atendimento efetivo de adolescentes e jovens em cumprimento de MSE em Meio Aberto.
- Desenvolver ações de sensibilização e capacitação para trabalhadores(as) da Rede de Proteção, com o intuito de combater a estigmatização e discriminação, promovendo uma abordagem mais inclusiva e respeitosa no atendimento a adolescentes e jovens em cumprimento de MSE.
- Viabilizar a efetividade dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), promovendo uma abordagem participativa e integradora, que considere as particularidades, interesses e necessidades dos(as) adolescentes e jovens em cumprimento de MSE, assegurando dignidade no processo de reintegração social.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto justifica-se pela necessidade urgente de reverter a marginalização e o estigma enfrentados por adolescentes e jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) em Meio Aberto, especialmente no município de Sabáudia/PR. Esses(as), ao se encontrarem em conflito com a lei, frequentemente são rotulados(as) de maneira negativa, o que impacta profundamente sua identidade e seus direitos. A estigmatização de jovens em conflito com a lei, conforme discute Goffman (2004), resulta na criação de uma “identidade deteriorada”, na qual o indivíduo é visto exclusivamente pelo “erro” cometido, desconsiderando sua totalidade como sujeito de direitos e potencialidades. Esse fenômeno contribui para a exclusão social e dificulta a reintegração desses(as) jovens, perpetuando um ciclo de marginalização.

Ademais, a escassez de articulação entre as políticas públicas e a ausência de um atendimento integral e especializado reforçam as barreiras para o desenvolvimento de Planos Individuais de Atendimento (PIAs) eficazes, que atendam às necessidades e aos interesses desses(as) jovens. Silva (2011) destaca que a sociedade ainda vive um dilema entre proteger e punir adolescentes em conflito com a lei, frequentemente optando por medidas punitivas em detrimento de práticas que promovam a proteção e a inclusão. Este contexto evidencia a importância de estabelecer redes de apoio que, em vez de punir, apostem na promoção de direitos e no fortalecimento das potencialidades, permitindo a reconstrução de projetos de vida para esses(as) adolescentes e jovens.

Nesse sentido, é crucial que os(as) profissionais envolvidos(as) neste atendimento se distanciem de práticas discriminatórias e de reprodução de estigmas. A formação e sensibilização de trabalhadores(as) da Rede de Proteção Social, conforme sugerido por Rizzini e Pilotti (2011), devem englobar uma reflexão crítica sobre o papel social do profissional, evitando a reiteração de estigmas e

promovendo uma abordagem inclusiva e respeitosa. Esse entendimento está alinhado com a proposta de que os serviços de atendimento aos(as) jovens em cumprimento de MSE devem não apenas oferecer cuidados, mas também promover a autonomia e a capacidade de escolha.

Finalmente, como observa Sales (2013), a invisibilidade social desses(as) jovens, resultado da marginalização e da exclusão, configura uma das principais barreiras para a efetivação de uma rede de apoio eficiente. O projeto, ao fortalecer a articulação entre diferentes políticas públicas e promover o protagonismo juvenil no processo de construção de seus PIAs, visa garantir que esses(as) adolescentes e jovens sejam visibilizados(as) de maneira positiva e inclusiva, com ações que respeitem seus direitos e valorizem suas potencialidades.

Nesse contexto, o trabalho de sensibilização, capacitação e articulação interinstitucional proposto se torna essencial para a transformação das práticas institucionais, permitindo que o atendimento de jovens em cumprimento de MSE não seja mais pautado pela discriminação, mas pela inclusão, respeito e promoção de direitos, conforme defendido por Junior (2016).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
- Apresentar o projeto à Gestão do SUAS do município;
- Apresentar o projeto à Equipe de Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade do município;
- Apresentar o projeto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- Apresentar o projeto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE);
- Realizar pesquisas e leituras bibliográficas sobre o tema;
- Elaborar o material a ser utilizado na capacitação;

- Agendar a capacitação destinada aos servidores da Saúde;
- Agendar a capacitação destinada aos servidores da Educação, Cultura e Esporte;
- Realizar a capacitação destinada aos servidores da Saúde;
- Realizar a capacitação destinada aos servidores da Educação, Cultura e Esporte;
- Avaliar o alcance das ações/metapropostas do projeto;
- Realizar publicações acadêmicas.

11. Metodologia:

A metodologia do projeto visa promover a integração e o fortalecimento da Rede de Proteção Social no município de Sabáudia/PR, com foco na atuação integral e humanizada com adolescentes e jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) em Meio Aberto. O primeiro passo será a apresentação do projeto aos principais agentes e instituições envolvidas, incluindo a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gestão do SUAS, a equipe de Proteção Social Especial (PSE) e as secretarias municipais de Saúde e Educação, Cultura e Esporte. Essas apresentações terão como objetivo sensibilizar os(as) envolvidos(as) sobre a importância do projeto, alinhar as expectativas e garantir o comprometimento com a articulação interinstitucional.

Em paralelo, será realizada uma revisão bibliográfica aprofundada sobre o tema da estigmatização de jovens em conflito com a lei, a integração de políticas públicas e as práticas sociocríticas e éticas de atendimento socioeducativo. Essa revisão embasará teoricamente as ações do projeto e subsidiará o desenvolvimento de materiais pedagógicos voltados para a capacitação de profissionais da Rede de Proteção Social.

O desenvolvimento do material de capacitação será uma etapa crucial para garantir que as abordagens propostas sejam adequadas e eficazes. O conteúdo desenvolvido contemplará recursos audiovisuais (vídeos e slides), com foco em sensibilizar os(as) servidores(as) das secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esporte sobre a importância da redução do estigma e da promoção de uma abordagem inclusiva e respeitosa no atendimento aos(as) jovens. As capacitações serão realizadas em dois momentos, um para os servidores da Saúde e outro para os da Educação, Cultura e Esporte, com a implementação de dinâmicas participativas e debates, de modo a fomentar uma reflexão crítica sobre o papel dos(as) profissionais na construção de uma rede de apoio efetiva e acolhedora.

Durante todo o processo, será realizado um acompanhamento contínuo das atividades, com monitoramento das ações e ajustes necessários conforme os desafios encontrados. Esse acompanhamento permitirá identificar pontos de melhoria nas intervenções, além de promover a reflexão constante sobre a eficácia das ações desenvolvidas. A metodologia também incluirá a avaliação qualitativa das ações, utilizando-se da aplicação de um questionário semi-estruturado com os(as) trabalhadores da Rede após as capacitações, com o objetivo de compreender como a formação impactou a abordagem dos(as) profissionais no atendimento aos(as) jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Ao final do processo, será elaborado um relatório final de avaliação, que reunirá os dados coletados e apresentará uma análise detalhada dos resultados, além de propor recomendações para aprimorar as práticas desenvolvidas e garantir a continuidade das ações no futuro. Assim, a metodologia proposta visa garantir uma abordagem estruturada e reflexiva, capaz de integrar os diversos serviços e transformar as práticas institucionais no atendimento a jovens em cumprimento de MSE, promovendo uma inclusão social efetiva e humanizada.

12. Metas:

- Ofertar capacitação para, ao mínimo, 90% dos(as) servidores(as) públicos(as) atuantes nas Políticas de Saúde e Educação, Cultura e Esporte do município;
- Reduzir os níveis de estigma da Rede de Proteção frente à adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Como método de avaliação, serão utilizadas a avaliação contínua, a qualitativa e a produção final de um relatório de avaliação. A avaliação contínua do projeto tem como objetivo assegurar que as ações sejam executadas de acordo com o planejamento estabelecido, permitindo ajustes ao longo do processo. Para tanto, será realizado um acompanhamento regular das atividades, com monitoramento quinzenal das ações desenvolvidas. Durante esse acompanhamento, será feito um registro das dificuldades encontradas e dos ajustes necessários, possibilitando uma resposta rápida a eventuais obstáculos. A avaliação qualitativa, por sua vez, buscará analisar as percepções, experiências e as mudanças ocorridas nos(as) participantes. Será realizado um questionário semi-estruturado com os(as) trabalhadores(as) da Rede após as capacitações, com o objetivo de compreender como a formação impactou a abordagem dos(as) profissionais no atendimento aos(as) jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Ao final do processo, será elaborado um relatório final de avaliação, que reunirá os dados coletados e apresentará uma análise detalhada dos resultados, além de propor recomendações para aprimorar as práticas desenvolvidas e garantir a continuidade das ações no futuro.

Referências utilizadas:

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Tradução: Mathias Lambert. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

JUNIOR, Mauro Mathias *et al.* A educação em direitos humanos dos socioeducadores de adolescentes em conflito com a lei. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 4, n. 2, 2016.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs). **A Arte de Governar Crianças**. São Paulo: Cortez, 2011.

SALES, Mione Apolinario. **In(Visibilidade Perversa)**. Curitiba: Juruá, 2013.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira. **Entre Proteção e Punição**. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.

PROJETO 4

PROJETO RECONNECTANDO:
FORTALECIMENTO FAMILIAR NA MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

Liziany Colli Machado de Jesus
Jamile Carla Baptista

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Liziany, tenho 41 anos, sou graduada em Serviço Social pela Faculdade Integrada do Brasil – Unibrasil, em Curitiba/PR, com uma trajetória de 12 anos de atuação. Minha trajetória profissional começou na Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuçu/PR, onde atuei como assistente social.

Há nove anos, estou como técnica de referência no Programa de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, vinculado ao CREAS do município de Almirante Tamandaré, na região metropolitana de Curitiba/PR.

2. Local e período de execução do projeto

O Programa de Atendimento Socioeducativo, tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente e encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude. O referido serviço é vinculado técnica e administrativamente à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, conhecida como Órgão Gestor da Política de Assistência Social. O programa é executado no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) no município de Almirante Tamandaré/PR. O referido projeto está previsto para iniciar no mês de março do ano de 2025, a fim de atender as demandas das famílias e/ou responsáveis de adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida.

Os encontros serão realizados mensalmente, em um ambiente acolhedor, com metodologias participativas, como rodas de conversa, dinâmicas em grupo e palestras, tendo como mediadores a equipe técnica do referido serviço, sempre nas primeiras quintas-feiras do mês, à partir das 19:00 horas, com duração máxima de 02 horas.

3. Situação-Problema:

Após ser sentenciado a cumprir a medida socioeducativa em meio aberto pela Justiça da Infância e Juventude, os adolescentes junto com seus responsáveis legais são encaminhados ao CREAS de Almirante Tamandaré/PR para que a equipe realize o acompanhamento da execução desta. A acolhida é o atendimento inicial para explicar à família sobre as condicionalidades da medida socioeducativa e também para eles assinarem os termos de responsabilidade. No termo específico do familiar há a condição de que eles participem das atividades ofertadas pelo serviço, quando convocado.

Entretanto, pós pandemia, as atividades e/ou grupos sistemáticos voltados ao trabalho com as famílias, no contexto da socioeducação, não foram retomados.

4. Causas/nós críticos:

A matricialidade sociofamiliar é um dos eixos estruturantes da política pública de Assistência Social e compreende a família como espaço potencial de socialização, circulação de afetos e proteção. O acompanhamento familiar, parte do chamado trabalho social com famílias, é uma das atividades mais características do SUAS, assim como a centralidade na família é um dos princípios da atenção ofertada nos CREAS. Assim como o olhar para a família, o ato infracional também é objeto de atenção do SUAS, sendo um dos riscos pessoais e sociais por violação de direitos (Brasil, 2004).

As causas identificadas como de maior impacto para a realização desses encontros familiares, tendo como base as experiências pretéritas são: fragilidades dos vínculos familiares; condições socioeconômicas dos responsáveis; horário de trabalho dos responsáveis; falta de recursos financeiros pelo órgão gestor e a falta de profissionais qualificados para as abordagens grupais.

5. Público-alvo:

Destina-se a familiares responsáveis de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida que estão referenciados no CREAS do município de Almirante Tamandaré/PR.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para o desenvolvimento do presente projeto, contaremos com a seguinte equipe: 01 assistente social, 01 pedagogo, 01 psicólogo, 01 educador social e voluntários.

6.1 Recursos:

O projeto será desenvolvido com os recursos humanos e financeiros disponíveis na gestão, além de agentes de segurança (guarda municipal) convocados através de ofício, a contar três dias que antecedem o encontro. Para a realização dos grupos, será necessária a utilização da sala de reuniões em anexo ao CREAS, além de materiais audiovisuais e impressos para o suporte das atividades e dos lanches.

7. Objetivo geral:

Trabalhar o fortalecimento dos vínculos e a função protetiva da família, através de encontros periódicos entre os profissionais envolvidos com a família e o adolescente.

8. Objetivos específicos:

- Apresentar a equipe e promover a integração do grupo; apresentar a proposta do projeto para os próximos encontros; acolher sugestões, propostas e dúvidas;
- Informar sobre as medidas socioeducativas e protetivas aplicadas aos adolescentes, bem como os trâmites do processo;

- Promover reflexão sobre a relação familiar, especialmente o modo como os pais e/ou responsáveis lidam com conflitos com os adolescentes, e favorecer soluções não violentas;
- Favorecer a reflexão sobre a importância do envolvimento dos pais e/ou responsáveis na vida escolar dos adolescentes; fornecer informações sobre espaços de participação dos pais e/ou responsáveis na escola.
- Ampliar o conhecimento sobre as drogas, fornecendo informações detalhadas que abordem seus aspectos técnicos e as formas de tratamento, visando desconstruir tabus e promover uma reflexão crítica sobre a relação entre as drogas e a juventude.
- Estimular a participação e mobilização comunitária; possibilitar que os participantes conheçam e possam usufruir dos espaços coletivos dos bairros.
- Sensibilizar a reflexão sobre o que é a função protetiva, quais as características e demandas dos adolescentes e como lidar com a questão dos limites.
- Reduzir os índices de reincidência por meio do fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais;
- Encerrar no último encontro, de forma a avaliar o projeto. Confraternizar.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Após ser sentenciado a cumprir a medida socioeducativa em meio aberto pela Justiça da Infância e Juventude, os adolescentes junto com seus responsáveis legais são encaminhados ao CREAS de Almirante Tamandaré/PR para que a equipe realize o acompanhamento da execução desta. A acolhida é o atendimento inicial para explicar à família sobre as condicionalidades da medida socioeducativa e também para eles assinarem os termos de responsabilidade. No termo específico do familiar há a condição de que eles participem das atividades ofertadas

pelo serviço, quando convocado. Entretanto, pós pandemia, as atividades e/ou grupos sistemáticos voltados ao trabalho com as famílias, no contexto da socioeducação, não foram retomados.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Sensibilizar as famílias sobre a importância da participação nos encontros; inserir como meta familiar no PIA, divulgar o projeto por meio de convites formais e informais, ligações telefônicas e contato direto com os responsáveis.

11. Metodologia:

O presente projeto será baseado em uma abordagem participativa e interdisciplinar, envolvendo estratégias a fim de garantir a efetividades das reuniões e a adesão dos responsáveis. As ações serão conduzidas pela equipe do programa, composta por assistente social, psicólogo, pedagogo, educador social e demais profissionais voluntários.

12. Metas:

- Reunião com no mínimo 90% dos técnicos do CREAS e gestores das outras políticas para a exposição do projeto.
- Mobilização de 100% dos responsáveis pelos adolescentes, através de convites formais e informais para garantir a ampla adesão.
- Realização de ao menos 09 encontros ao longo do ano.
- Participação mínima de 60% dos responsáveis e/ou familiares dos adolescentes.
- Realização de reunião mensal com no mínimo 60% dos responsáveis e/ou familiares dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

- Encaminhamento ao menos de 40% das famílias para atendimentos especializados, de acordo com as necessidades identificadas, tais como jurídico, assistencial, saúde e etc.
- Aplicação de avaliações, através de questionários e entrevistas.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será realizada nos meses de junho e dezembro do ano corrente, permitindo ajustes conforme as necessidades identificadas. O objetivo é garantir a efetividade das reuniões familiares e verificar o impacto do fortalecimento dos vínculos familiares dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Para isso, serão adotados diferentes métodos e indicadores de avaliação, tais como: número de responsáveis presentes nas reuniões; participação em debates e dinâmicas; aplicação de questionários e rodas de conversa. Com base nos resultados obtidos, será possível ajustar estratégias do projeto para aprimorar sua eficácia.

Referências utilizadas:

AGUIAR, José. **A infância do Brasil**. Porto Alegre: Avec, 2017.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. 3. ed. São Paulo: Editora Veras, 2015.

BRASIL. **Levantamento Anual do Sinase**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/levantamento-nacional-sinase-2023>. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**
– Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.** Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/pnas2004.pdf. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, 2012.** Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/nobsuas2012.pdf. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009.** Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: jun. 2025.

PROJETO 5

DAS ESCOLAS CORRECIONAIS
À SOCIOEDUCAÇÃO NO ESTADO DO
PARANÁ, A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E
SOCIAL DO CENSE SÃO FRANCISCO PARA
A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
DE PROTEÇÃO DOS ADOLESCENTES
PRIVADOS DE LIBERDADE

Gilmar Furman de Mendonça
Camila Sopko

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou concursado desde 1995, trabalhei no CENSE São Francisco, antigo Educandário São Francisco e hoje CENSE Piraquara, por 17 anos, com adolescentes em regime de privação de liberdade, posteriormente, fui emprestado para trabalhar com crianças em situação de risco, num educandário que ficava no Portão na cidade de Curitiba. Neste local as crianças e adolescentes, que se encontravam em condição de abandono de família, ou mesmo por ordem judicial, que os retiravam de suas famílias. Retornei ao trabalho no então Educandário São Francisco, na época fazia parte da Secretaria de Estado do Esporte e da Juventude, onde permaneci até ser encaminhado para uma outra ação social do estado, fui transferido para o Educandário Diva Pereira Gomes, conhecida como “Guarda Mirim”. A Guarda Mirim era um local que fazia o atendimento de adolescentes em situação de risco, neste local os adolescentes estudavam, faziam cursos profissionalizantes e eram encaminhados para o primeiro emprego. Saído da Guarda Mirim passei a trabalhar na Gestão da Socioeducação ligada à Secretaria da Criança e da Juventude/ SECJ.

Trabalhando junto a Coordenação do Sistema Socioeducativo, na Divisão de Planejamento – DIPLAN – CGS/ SEJU, diariamente fazemos o controle administrativo do Sistema de Socioeducativo, assim como as outras divisões que compõem a Coordenação.

Desta forma, todas as divisões além de auxiliarem no controle do sistema, também são produtoras de informações e dados. Dados esses relevantes quando entendemos que trabalhamos com pessoas, indivíduos, que sempre estiveram nos limites da sociedade, na beira de seus direitos, alvos de uma vulnerabilidade e desigualdade social sem medida. Cujas criminalização da pobreza reflete sobre a Justiça. A escolha de medidas mais gravosas em detrimento a medidas menos danosas ao desenvolvimento, no entanto, é tão eficaz quanto.

2. Local e período de execução do projeto:

CENSE São Francisco – Piraquara, região metropolitana de Curitiba. Pesquisa técnica apresentada ao curso de especialização *lato sensu* em atendimento socioeducativo.

3. Situação-Problema:

- A importância histórica da Socioeducação no Paraná, possuindo como pano de fundo o Educandário São Francisco.
- As Mudanças Históricas(político-social) da sociedade, e seus reflexos nos conceitos e atuação dos profissionais da socioeducação.
- As concepções de infância e juventude, abordagem histórica do Código de Menores (1927 – Decreto nº 17.943-A de 12 de outubro de 1927; Lei Federal nº 6.697, de 19 de outubro de 1979), e sua transição para o Estatuto da Criança e Adolescente e a doutrina da Proteção Integral;

4. Causas/nós críticos:

O tempo entre a criação das Leis e seu real cumprimento, o cotidiano de uma Unidade socioeducativa;

A Socioeducação e suas estratégias no Paraná;

Escolas correccionais, Educandário, e CENSEs no Paraná, seus diferentes Paradigmas frente à hegemonia histórica da FEBEM/SP.

5. Público-alvo:

- Servidores do CENSE São Francisco;
- Trabalhadores e Gestores da Administração Pública;
- Adolescentes regressos;
- Pesquisadores, professores e acadêmicos em geral.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Pesquisa com Revisão Bibliográfica e Documental;

7. Objetivo geral:

Apresentar o CENSE São Francisco, Unidade de Socioeducação do Paraná, como marco histórico temporal na Socioeducação do Paraná e do Brasil.

8. Objetivos específicos:

- Compreender a importância Histórica da Unidade São Francisco na História do Paraná e suas diferenças socioeducativas com unidades da Federação, mais especificamente com a FEBEM.
- Apresentar o Histórico da Unidade Socioeducativa em medida de privação de liberdade, São Francisco, suas concepções e diretrizes de trabalho com Crianças e Adolescentes no espaço temporal entre os anos de 1965 à 2024.
- Contextualizar as políticas e as gestões administrativas do Sistema Socioeducativo no Paraná;

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A relevância da Socioeducação no Paraná e a evolução do Educandário São Francisco frente às políticas de Socioeducação, a Doutrina da Proteção Integral e as demandas no cumprimento da Lei.

A relevância deste estudo decorre da análise de pesquisas sobre a socioeducação no Brasil e das experiências vividas dentro da Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (FEBEM/SP), que se diferenciam das vividas no Estado do Paraná.

O Paraná apresenta um recorte temporal e espacial semelhante, com políticas voltadas aos adolescentes que cometeram atos infracionais. No entanto, guardadas as devidas proporções, o estado seguiu um caminho distinto, construindo uma trajetória diferente da FEBEM/SP.

O objetivo central desta pesquisa é desconstruir a ideia de que a cultura de violência extrema predominou nas unidades socioeducativas do Paraná, como os parâmetros indicados nos demais Estados da Federação.

Embora as leis e políticas para adolescentes em conflito com a lei tenham atravessado diferentes regimes de governo e impactado práticas institucionais, a atuação estatal no Paraná se diferenciou em respostas menos violentas em comparação a outras regiões do país.

A unidade socioeducativa mais antiga do Paraná, criada para atender adolescentes em conflito com a lei, foi o Educandário São Francisco, localizado em Piraquara, município da Região Metropolitana de Curitiba. Essa unidade reflete as posições políticas vivenciadas pelo Brasil em relação à legislação e às políticas assistenciais.

Inicialmente fundada como Unidade Social Professor Queiroz Filho, era regida pelo Código de Menores de 1927 e posteriormente pelo Código de Menores de 1979. Com a mudança de paradigma promovida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), passou a se chamar Educandário São Francisco. Passando a receber a nomenclatura atual, CENSE São Francisco, alinhando-se ao modelo dos Centros de Socioeducação (CENSEs) do Paraná.

Os CENSEs seguem as diretrizes estabelecidas pelo ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), em conjunto com as normativas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Com o tempo, essas diretrizes foram ajustadas por meio de resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e de outros órgãos ligados aos direitos humanos, que serviram como parâmetros para a atuação dentro das unidades socioeducativas.

Breve Histórico da criança/adolescente no Brasil e as políticas de atendimento.

A história da infância no Brasil revela um processo de construção social marcado por períodos de invisibilidade, controle estatal e, mais recentemente, pelo reconhecimento dos direitos infantojuvenis.

Durante séculos, crianças e adolescentes foram percebidos como adultos em miniatura ou como força de trabalho explorável, sem a consideração de suas especificidades no desenvolvimento humano. O reconhecimento da infância e adolescência como fases distintas foi tardio e acompanhou mudanças sociais, políticas e jurídicas significativas.

O primeiro marco normativo relevante no Brasil foi o Código de Menores de 1927, que se fundamentava na Doutrina da Situação Irregular. Essa legislação adotava uma abordagem repressiva e assistencialista, tratando crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e aqueles em conflito com a lei de forma indistinta.

Como observam Pilotti e Rizzini (1995), o Código de 1927 consolidava uma perspectiva higienista e criminalizadora da infância pobre, considerando esses sujeitos como um problema social a ser gerido pelo Estado.

Com a promulgação do Código de Menores de 1979, se manteve a lógica “tutelar e punitiva”, reforçando a institucionalização de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Sob a influência da Doutrina da Situação Irregular, o ordenamento jurídico permanecia orientado por uma perspectiva de correção e não de garantia de direitos.

Conforme apontam Ariès (1981) e Rizzini (1997), esse modelo seletivo de proteção atendia apenas os considerados “carentes, abandonados e delinquentes”, sem fazer distinção ou mesmo reconhecer plenamente a infância/ adolescência como uma categoria social dotada de direitos fundamentais.

A ruptura paradigmática ocorreu com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, um avanço impulsionado pelo processo de redemocratização do país e pela influência da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU (1989). O ECA rompe com a abordagem tutelar e introduz a Doutrina da Proteção Integral, conferindo a crianças e adolescentes o status de sujeitos de direitos. Como destaca Sarmento (2004), essa mudança conceitual implica o reconhecimento da participação social da criança e do adolescente, e de suas necessidades de proteção jurídica ampla e incondicional.

O advento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentado em 2012, complementa essa evolução normativa ao estabelecer diretrizes para a aplicação das medidas socioeducativas, priorizando a reintegração e ressocialização em detrimento da punição que era embutida na medida. Entretanto, desafios persistem, como a precariedade das unidades socioeducativas, a reincidência e a dificuldade de reintegração social dos adolescentes, o estigma criado se torna o grande obstáculo da reintegração do adolescente.

Pesquisadores como Abramo (2005) ressaltam a necessidade de aprimoramento das políticas públicas para garantir a efetividade das medidas socioeducativas e a inserção social dos adolescentes.

A transição do Código de Menores para o ECA representa um marco na história da infância e adolescência no Brasil, evidenciando uma mudança de paradigma no tratamento legal da população infantojuvenil. No entanto, apesar dos avanços normativos, a criminalização da pobreza ainda se manifesta nas práticas institucionais, perpetuando estigmas e limitando o alcance das políticas de proteção.

A trajetória histórica revela, assim, que a garantia plena dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil ainda enfrenta desafios estruturais e sociais que demandam ações contínuas para a efetivação dos princípios da proteção integral.

A Jornada da Socioeducação no Brasil – do Código de Menores à Socioeducação – Histórico das Legislações de Atendimento ao Menor no Brasil

A Socioeducação que conhecemos hoje, é fruto de uma trajetória longa e sinuosa de batalhas político-sociais no Brasil.

Historicamente as políticas ligadas ao atendimento de Crianças e Adolescentes no Brasil foram marcadas por Avanços e retrocessos. Desta maneira, é relevante para o processo de luta conhecer o passado.

Buscaremos um panorama desde o Código de Menores de 1923 à implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) em 2012, como marco delimitador da Pesquisa. Assim como, análises do desenvolvimento de 2012 a 2025, sobretudo o “Atendimento Legal” e as políticas públicas direcionadas às Crianças e Adolescentes no Brasil e no Paraná.

Brasil em Perspectiva: histórica, política, econômica e sociedade na construção da socioeducação

A proposta abordada neste trabalho é o recorte histórico da Socioeducação no Brasil e mais especificamente no Paraná, seus reflexos junto à sociedade e suas concepções. O espaço temporal escolhido como delimitante de pesquisa se encontra demarcado entre a criação do Código de Menores(1926) e as bases formadoras da atual Socioeducação no Paraná (Lei Federal Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescentes e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE Lei nº 12.594 de 18 de janeiro 2012.).

Nesta perspectiva, a Instituição CENSE São Francisco permeou a história como ponto físico da cronografia da Socioeducação e políticas públicas direcionadas a adolescentes que cometeram atos infracionais.

A compreensão do conceito a respeito das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos é bastante recente na realidade brasileira. O “Código de Menores” de 1927, embora fosse a legislação específica, possuía um cunho assistencialista e moralizador. Somente em 1990, com o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA – Lei Federal nº 8.069/1990, foi se obter o “status” de sujeitos de direito. Nas últimas décadas, houveram avanços significativos, com investimentos em políticas públicas, programas governamentais e ações da sociedade civil.

Desta forma apresenta-se a relevância e contextualização do CENSE São Francisco, que permaneceu em vigor até 2024, vivenciando a realidade da aplicação das políticas públicas, seus avanços e desafios.

Apesar dos avanços e conquistas, no que se refere ao reconhecimento dos adolescentes infratores como sujeitos de direitos no âmbito da sociedade brasileira, torna-se evidente que existem inúmeras formas de violações, há diversos direitos.

Mostra-se, ainda, fundamental a análise histórica para que possamos conhecer o objeto de pesquisa, e dessa maneira, empossados de conhecimento, aventar propostas de intervenção com um corpo sólido e fundamentado, capaz de transformar o presente e construir um futuro mais promissor, aprendendo com os acertos e erros do passado.

Apesar de todo caminho trilhado e avanços na área dos direitos, os problemas sociais, resultados de situações econômicas (pobreza, desemprego, educação e saúde precarizados) afetam grande parte das crianças e adolescentes.

Os conceitos de criança, é o marco histórico temporal, que reflete o momento da sociedade em que está inserido e seu grau de desenvolvimento social. Essa concepção, dinâmica e mutável, é transformada pela modernidade, moldando e sendo moldada por contextos históricos da sociedade.

A inserção concreta das crianças e seus papéis variam com as formas de organização da sociedade. Assim, a ideia de infância não existiu sempre da mesma maneira. Ao contrário, a noção de infância surgiu com a sociedade capitalista, urbano-industrial, na medida em que mudavam a inserção e o papel social da criança na comunidade (Kramer, 2006, p.14).

O interesse pela criança e Adolescente foi evoluindo conforme a situação aparecia mais afluída. As condições sociais e seus extremos, fizeram que o Governo criasse políticas de contenção para adolescentes e crianças vulneráveis. Na década de 20, a cidade do Rio de Janeiro era a capital do país (Fausto, 2008). Em 1921, foi criado o Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delinquente.

Dois anos depois, em 1923, foi concebido o Juízo de Menores, na cidade do Rio de Janeiro. Neste período as cidades, principalmente as capitais, estavam se desenvolvendo e acumulando muitas pessoas, que em primeiro momento se destinavam a força de trabalho, inclusive Crianças e Adolescentes.

Em 1927, passou a vigorar o “Código de Menores do Brasil”, conhecido como “Código Mello Matos. O Código de Menores de 1927, ao consolidar normas de Assistência e Proteção, extrapolou a esfera jurídica. Este instrumento veio para intervir junto a população vulnerável, sendo caracterizado como assistencialista e controlador.

De acordo com Rizzini (2011), a lógica que orientava a intervenção com os chamados “menores” estava fundamentada na tentativa de controlar e resolver o problema que representavam, por meio de estratégias de tutela, guarda e vigilância, associadas a práticas de reeducação, reabilitação, preservação, reforma e educação.

O Código de Menores de 1927, foi sancionado pelo Presidente Washington Luiz, em 12 de outubro de 1927. Estabelecia um “corte” na idade mínima para que a pessoa

pudesse ser responsabilizada a partir dos 18 anos. Da mesma maneira, o trabalho infantil era fartamente explorado, proibindo o trabalho para menores de 12 anos, com restrição para os adolescentes até 17 anos. Às crianças e adolescentes eram submetidos a serviços pesados ou perigosos e a jornadas exaustivas, recebendo pagamentos irrisórios.

Com as Políticas “Estadonovista”, do Governo de Vargas (1930/1945), manteve com relação à criança, uma característica assistencialista. O Estado Novo, ditadura de Vargas, possuía uma forte influência fascista, caracterizava-se pela centralidade do poder, autoritarismo e pelo populismo. Embora se apresentasse com neutralidade, o governo intervinha no trabalho e na família, vista como objeto de assistência. Possuía como diretriz Vargas, buscava, com o apoio do povo, o desenvolvimento industrial e controle social no Brasil.

Em 5 de novembro de 1941, Vargas instituiu o Serviço de Assistência a Menores (SAM), por meio do Decreto-Lei nº 37.999/41, destinado a atender menores em situação de vulnerabilidade e aqueles envolvidos em práticas delinquentes (Rizzini, 2011).

No entanto, este serviço se revelou violento, praticado cotidianamente, por seus diretores contra as crianças e adolescentes institucionalizados. Com a mudança das políticas ocorridas no país, foi extinto esse serviço.

Sendo criado um novo sistema para atendimento de crianças e adolescentes. O PNBEM, a Política Nacional de Bem-Estar do Menor, foi criada no primeiro ano da ditadura militar, que ficou no poder por 20 anos. A meta do PNBEM era integrar o menor na comunidade sem precisar internar. As decisões em relação aos “Menores” eram centralizadoras quanto ao planejamento de assistência ao menor. O órgão responsável pela tomada de decisões era a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor/ FUNABEM, um órgão Federativo.

Entretanto, a execução da assistência ficava a cargo dos Estados Federativos. Para isso existiam as FEBEM's (Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor). Órgão estadual sem decisão quanto ao planejamento das ações ou autonomia administrativa ou financeira.

Por um longo período do Regime Militar houve uma estagnação no que diz respeito aos direitos da Criança e do Adolescente, apesar das discussões não cessarem.

Neste contexto, em 1979, foi instituído o novo “Código de Menores”, Lei Federal nº 6.697/79, estabelecia o ordenamento jurídico brasileiro, consolidando a lógica era aplicada às crianças e adolescentes da “doutrina da situação irregular”. A doutrina justificava a intervenção do Estado em casos de crianças e adolescentes em situação de pobreza ou abandono. O Estado fazia uso de medidas repressivas. Nesta época o “Código de Menores” entendia a criança e o adolescente como objetos sujeitos à intervenção e não como sujeitos de direitos.

Com a mudança no campo político e a abertura da Democracia, iniciada nos anos 80, e posteriormente com a promulgação da Constituição da República de 1988, foi rompida em definitivo os paradigmas da “Doutrina da Situação Irregular”, havendo a adoção no ordenamento jurídico pátrio a “doutrina da Proteção Integral (Constituição Federal art. 227), que passou a ser regulamentada através da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente/ ECA.

Paraná em Perspectiva: histórica, política, econômica e sociedade na construção da socioeducação

Apenas na Constituição Federal de 1988, as crianças e adolescentes brasileiros passaram a ser plenamente reconhecidos como sujeitos de direitos. Essa mudança de paradigma permitiu o florescimento do Estatuto da Criança e do Adolescente a Lei Federal nº 8.069/90 veio a encontrar um solo seguro, consolidando a doutrina

da proteção integral. A nova legislação compreendeu a infância e a adolescência sob uma perspectiva histórico-social, promovendo a garantia de direitos e a inclusão social.

O Estado do Paraná serviu como pano de fundo para avanços na área da Socioeducação e no acolhimento de crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade, influenciados pelas diretrizes da política federal.

Ainda assim, há muitas abordagens com referência ao entendimento das leis, partindo de conceito e métrica de valorização individual dos Agentes de Justiça, e da sociedade paranaense em cada período. Representando decisões de não aplicar a internação como última medida, sendo permeada de repreensão.

Predominava a concepção de que a repreensão era um remédio amargo, mas possível e necessário para lidar com a criminalidade de crianças e adolescentes.

Visto que, num contexto assim, a pobreza, a vulnerabilidade social e a delinquência do ato infracional eram frequentemente associados a um desvio que torna indivíduos “Irregulares” perante a sociedade.

Historicamente, a sociedade pouco discutiu a criminalidade juvenil, como uma consequência direta das desigualdades sociais que marcam o país.

Sendo a criminalidade o reflexo de políticas que não atendem toda a população, perpetuando a exclusão social e a estigmatização, reforçando a marginalização de crianças e adolescentes vulneráveis.

No Brasil, era comum a associação de escolas para jovens em vulnerabilidade a patronatos agrícolas. No Paraná, o Decreto nº 943/1920 criou o Patronato Agrícola junto ao Instituto Agrônomo do Bacacheri, destinado a jovens pobres. O objetivo era oferecer educação moral e profissional por meio do trabalho agrícola, entendendo como sinônimo de disciplina e formação (Paraná,

1920b). Essa abordagem prioriza o controle social dos adolescentes e crianças, moldando-os para se tornarem dóceis, saudáveis e, sobretudo, úteis socialmente.

O Paraná enquanto unidade da federação, independentemente do Regime de Governo vigente, seguiu as orientações e diretrizes nacionais para implementação da Política de Socioeducação.

Este estudo centra-se na relevância do CENSE São Francisco para a socioeducação no Estado, delimitando o período de análise entre 1925 a 2024.

Em 1925, o Paraná estabeleceu o terceiro Juizado de Menores do país. No ano seguinte, iniciou-se a construção de Escolas Oficiais para crianças órfãs, abandonadas e carentes” (Micali, 2009, p. 83–85).

Logo em seguida, em 1927, foi promulgado o “Código de Menores do Brasil”, por meio do Decreto nº 17.9943/27, de 12 de outubro de 1927, que estabeleceu novas diretrizes para o “tratamento” de crianças e adolescentes em conflito com a Lei.

Antes da criação do Juizado de Menores, as crianças abandonadas eram acolhidas na Colônia Infantil, enquanto adolescentes infratores e/ou desamparados eram encaminhados ao Instituto Disciplinar. Com o Juizado, novas instituições foram criadas como abrigos, a Escola de Preservação e o Patronato Agrícola, buscando garantir proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Duas escolas de reforma foram criadas com o objetivo de separar os infratores sentenciados, contudo, na prática, essa separação não se concretizou plenamente.

Na década de 1920 o Paraná passava por um processo de transição política e social. O cenário paranaense em 1927, indicava que o Estado começava a sentir os impactos da urbanização e da industrialização. Ainda predominantemente rural, sua economia era impulsionada pela produção de café e pela exploração de madeira, mas apontava o início da industrialização, que se mostrava

como um segmento promissor. O governo estadual, então liderado por Caetano Munhoz da Rocha(1924 a 1928), era influenciado pelas oligarquias agrárias e políticos influentes.

O atendimento estatal possuía uma perspectiva policial para o atendimento de crianças e adolescentes, reforçando a criminalização da pobreza. A responsabilidade voltada para o atendimento de adolescentes infratores, era destinada ao Juizado de Menores. O recolhimento era feito em instituições de acolhimento e reformatório. As Instituições tinham um caráter correccional e repressivo. Seguindo as diretrizes do Código de Menores, era proibido a “prisão” de crianças e adolescentes, mas era aplicado medidas socioeducativas com objetivo de “corrigir” o comportamento das crianças e adolescentes. “[...] o cunho policial, tendo como objetivo principal a limpeza das ruas de crianças e a punição de infratores adolescentes, o que igualmente ocorria em todos os grandes centros do país.” (Micali, 2009, p. 81).

Numa conjuntura histórica, o Paraná apresentou ações de atendimento a adolescentes autores de atos infracionais. Primeiro em Instituições destinada aos indivíduos do sexo masculino.

A rápida urbanização e crescimento econômico do Paraná, o abandono infantojuvenil e a delinquência aumentaram, resultando em maior intervenção do Judiciário.

A busca por separar jovens infratores de adultos levou à criação de diversas instituições ao longo do Século. O Instituto Disciplinar (1918), foi um dos primeiros estabelecimentos com essa finalidade, posteriormente vinculado à Estação Experimental do Bacacheri. A Escola de Reforma do Canguiri (1933) e a Escola para Menores Professor Queiroz Filho (1965) seguiram essa lógica.

No início do século XX, o Código Penal ainda orientava o julgamento de “menores” infratores. A análise do julgador considerava a idade e o discernimento do infrator. (Micali, 2009, p. 78–79). No entanto, não havia preocupação com instalações adequadas para esses adolescentes.

A Escola de Reforma masculina foi transferida em 1928 para um espaço junto à Estação Experimental do Bacacheri, possuindo alas separadas, concretizando parcialmente a intenção da separação. A Colônia Infantil, desejava preservar os jovens pobres, não aceitando criminosos. Em 1918, do Instituto Disciplinar – com objetivos de regeneração dos delinquentes, também tentou separar infratores dos presos adultos no Paraná, o que deu origem a Queiroz Filho como Instituto Disciplinar, em 1918.

Havendo a criação da Escola Masculina do Bacacheri, em 1928; e a Escola de Reforma do Canguiri, em 1933 e por fim, a Escola para Menores Professor Queiroz filho, em 1965 (Colombo, 2002, p. 92).

A necessidade de recuperação de jovens em situação de vulnerabilidade, em um contexto agrícola, impulsionou a criação de escolas especializadas, cujo trabalho era considerado essencial para a reabilitação de adolescentes delinquentes. Em 1933, foi inaugurada a “Escola de Reforma da Granja do Canguiri” em Piraquara, a primeira de dez escolas agrícolas, nas quais o trabalho no campo era visto como meio de reabilitação social. Acreditava-se que o afastamento do jovem infrator do convívio social, aliado a tratamento médico e jurídico, promoveria sua reintegração futura (Micali, 2009, p. 86–88).

Em 1947, a responsabilidade pelo atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, incluindo aqueles em conflito com a lei, foi transferida da Secretaria de Justiça para o Departamento de Assistência Social (DAS), vinculado à Secretaria de Saúde e Assistência Social (Decreto-lei nº 615, de 13/05/1947). Essa mudança marcou uma separação entre o atendimento à infância em geral, realizado pelo Departamento Estadual da Criança

(DECr), e o atendimento específico aos “menores” em situação de risco, que passaram a ser responsabilidade do DAS. (Cossetin, 2012, p. 86).

Em 1965, foi fundada, em Piraquara/ PR, a Escola para Menores Professor Queiroz Filho, com o objetivo principal de isolar adolescentes infratores da sociedade. Desvinculada do sistema de ensino convencional. A instituição priorizava a disciplina, em detrimento dos direitos humanos e de uma formação cidadã.

O contexto político, econômico e social da sociedade paranaense, na época, assim como o restante do Brasil. Estava marcado pela ditadura militar caracterizada pela repressão política e censura, além da realização de eleições indiretas. O Paraná experimentava um êxodo rural significativo, impulsionado pela busca por melhores oportunidades nas cidades grandes. A cultura paranaense estava sob influência da música popular brasileira. Um dos fenômenos marcantes foi o êxodo rural, cuja população buscava as cidades grandes para obtenção de melhores oportunidades.

Durante o governo, o governador paranaense na época era o ex-chefe de Polícia, Ney Aminthas de Barros Braga, iniciou-se a construção da Escola para Menores Queiroz Filho. A instituição recebeu esse nome em homenagem ao professor e Dário Queiroz Filho, expoente na educação do Paraná, companheiro político do governador e membro do partido Democrata Cristão (PDC). A instituição foi inaugurada em 1965, após um ano de falecimento do homenageado, passando a funcionar em 1966 (O Clarim, nº 12, set.1981, p. 6).

A criação da escola evidencia a tentativa do Estado de afastar adolescentes infratores do convívio social, consolidando o controle estatal sobre a delinquência juvenil do Paraná. A colaboração entre governo e empresariado visava estruturar um ambiente disciplinador, onde o internamento dos jovens “irregulares” fosse determinado pelo judiciário, afastando-os da sociedade.

A localização afastada do centro urbano reforça a função disciplinar da instituição, e higienista, superando qualquer viés educativo ou reabilitador. A escola, prática, mesclava características de instituição educacional e um presídio, em um contexto de endurecimento das políticas de segurança pública durante a ditadura militar. Esta forma de escola gerava uma exclusão total e estigma aos que passavam por ela, adolescentes e servidores.

Em 1962 é criado o Instituto de Assistência ao Menor (IAM). O IAM foi criado pela Lei nº 4.167, de 16 de julho de 1962, regulamentado mais tarde pelo Decreto nº 17.954, de 27 de abril de 1965. Era uma entidade autárquica estadual, com personalidade jurídica dotada de autonomia administrativa e financeira, para cuidar de menores em situação irregular (abandonado, carente, delinquente), em suas unidades do interior e da capital, após triagem nos Centros de Estudos, Diagnóstico e Indicação de Tratamento (CEDIT's), localizados em Curitiba e Londrina.

Em dezembro de 1964, o governo federal criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que irá substituir o criticado Serviço Nacional de Assistência ao Menor (SAM). Acompanhando estas mudanças, tanto federal como estadual, no ano de 1965, pelo Decreto 17.308, a Escola Correccional passa a denominar-se Escola para Menores Professor Queiroz Filho, vinculada ao Departamento de Estabelecimentos Penais do Estado, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

A repressão e a violência passam a marcar o nome da Queiroz Filho. É o período em que São Paulo e o Rio de Janeiro, cada qual inaugura a FEBEM, prometendo ser a solução para a infância abandonada.

Em 1969, a Escola Para Menores Professor Queiroz Filho deixa de pertencer a Secretaria de Segurança para integrar a estrutura da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, em consonância com a tendência nacional, de afastar a questão do “menor” da abordagem exclusivamente policial e jurídica. Porém essa mudança não eliminou a repressão e a violência institucional.

Era o último governo eleito pelo voto popular, Paulo Pimentel. A ditadura militar não mais permitiria elegê-los até 1982. O Governo de Paulo Pimentel enfrentava um momento de insegurança, pois a qualquer contrariedade com a diretriz militar central ele podia ser caçado. Pela orientação nacional os Estados estavam implantando as unidades da FEBEM, com um acento assistencial e procurando se afastar da abordagem da questão do menor, somente pelo viés policial e jurídico.

O Decreto nº 14.086 de quatro de fevereiro de 1969 retirou o controle da instituição da Secretaria de Segurança e determinou a realocação dos servidores anteriormente lotados na escola (PARANÁ, 1969). A criação da Escola para Menores Professor Queiroz Filho foi importante para marco na proteção de adolescentes, ao separar os presos adultos, menores abandonados e os adolescentes infratores. De acordo com os estudos de Colombo (2002), a Colônia Infantil foi instituída em 1926 antes do surgimento do Juizado de Menores de Curitiba, onde os adolescentes infratores eram mantidos no mesmo espaço dos menores abandonados. Após o surgimento do juizado, leis e institutos foram criados como abrigos. Houve a tentativa de separar os infratores em Escolas de Reforma e os abandonados em Escola de Preservação e Patronato Agrícola.

No ano de 1964 foram construídas novas instalações junto ao Complexo Penitenciário de Piraquara passando a se chamar Escola Correccional. Em 1965, esta escola com o nome de Estabelecimento Correccional do Canguiri, passa para o Departamento de Estabelecimentos Penais da Secretaria dos Negócios do Trabalho e Assistência Social. Esta Escola Correccional recebe a denominação de Escola para Menores Professor Queiroz Filho.

A transferência do Estabelecimento Correccional do Canguiri para a Queiroz Filho foi lenta, somente ocorreu em 1966 (Colombo, 2002).

No ano de 1969, a Escola para Menores Queiroz Filho passa a pertencer à Secretaria de Trabalho e Assistência Social e mesmo assim continua sendo conhecida pela repressão e violência. Era o período da ditadura militar no Brasil e o governo de Paulo Pimentel enfrentava um momento de inseguranças. De acordo com Colombo (2002), nesta época foram implantadas no Brasil as unidades da FEBEM (Fundação de Bem Estar do Menor) através do Decreto nº 14.086 de 04 de fevereiro de 1969 foi retirado o controle da Queiroz Filho da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, passando a instituição para o Instituto de Assistência ao Menor.

Em novembro de 1974, o Instituto de Assistência ao Menor ficou subordinado à Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social através da Lei nº 6.636 onde o governo não considerava a Queiroz Filho como uma escola vinculada à Secretaria de Estado da Educação. Em 10 de outubro de 1979 é promulgada a Lei nº 6.697 a qual instituiu um novo Código de Menores.

O Código de Menores de 1979 previa um corpo técnico para proceder à recepção, triagem e a observação do menor, antes de encaminhá-lo ao internamento ou adotar medida de assistência. Esse corpo técnico deveria considerar o aspecto social, médico e psicopedagógico do sujeito (Colombo, 2002, p. 129). A necessidade de se ter um corpo técnico a fim de avaliar os aspectos que permeiam a fase da adolescência aponta para a concepção de criança e adolescente que a sociedade estava querendo imprimir.

Contudo, apesar dessa previsão legal, poucas mudanças práticas foram observadas no tratamento dos adolescentes institucionalizados (Micali, 2009, p. 96).

A sociedade panamense em 1979, ainda estava sob o regime militar, apesar de haver os primeiros sinais de abertura política, a repressão e a censura continuavam presentes no cotidiano dos cidadãos. A economia panamense continuava seu processo de industrialização, tendo destaque para os setores de alimentos, madeira e papel. Na agricultura a produção de soja, trigo e café.

O Paraná estava sofrendo transformações culturais, com os movimentos sociais e influência da música popular brasileira (MPB), do movimento hippies. Começavam a surgir os movimentos sociais que buscavam a redemocratização do país e a defesa dos direitos humanos.

Cidades do Paraná, especialmente Curitiba, experimentaram um rápido crescimento populacional, alimentado êxodo rural e pela industrialização, as desigualdades sociais e a vulnerabilidade.

Este era o parâmetro da época. Cabe ressaltar que apesar de ser um marco na Legislação para crianças e adolescentes. Importantíssimo apontar que o código de menores apresentava limitação como excessiva discricionariedade dos juizes e falta de garantias processuais

Em 1987, o Instituto de Assistencial ao Menor/ IAM, foi extinto, suas funções passaram para a Fundação de Ação Social do Paraná/FASPAR, vinculada à Secretaria do Trabalho e Ação Social (Micali, 2009; Lopes, 2014).

Embora os documentos da FASPAR mencionasse o ensino profissionalizante como parte do atendimento aos jovens, a ausência de professores e servidores qualificados, para essa função, evidenciava uma incongruência entre o discurso e a executada, visto que não se constata contratação de professores para tais funções (Cosseyin, 2012, p. 98).

Em 1987 a Escola para Menores Professor Queiroz Filho passa a pertencer à Fundação de Ação Social do Paraná (FASPAR) e o Instituto de Assistência ao Menor é extinto.

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/Lei Federal nº 8.069/90) em 1990, novas diretrizes jurídicas e assistenciais passaram a orientar o atendimento das crianças e adolescentes em situação de risco.

Para atender aos dispositivos legais do ECA, a Escola para Menores Queiroz Filho, em novembro de 1992 passou a chamar-se Unidade Social Oficial Educandário São Francisco e em 10 de dezembro do mesmo ano, pela Lei nº 10.170, passou a denominar-se Educandário São Francisco.

A partir de 2004, com a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o Educandário São Francisco passa a denominar-se Programa de Escolarização nas Unidades Socioeducativas – (PROEDUSE), por meio da Resolução nº 1417/2005, publicado no Diário Oficial nº 6994 de 16 de Junho de 2005 com o objetivo de viabilizar a escolarização básica, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos, no nível Fundamental e/ou Médio, aos adolescentes em conflito com a lei, privados de liberdade nos Centros de Socioeducação (CENSE).

Lei 12.594/2012, que regulamenta estabelece diretrizes para a execução de medidas socioeducativas, mas sem especificar normas detalhadas para o atendimento educacional dentro das unidades socioeducativas. O SINASE, regulamenta a execução de medidas socioeducativas, traz disposições gerais. Já o Parecer 04/2010 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação trouxe orientações para a educação no sistema prisional adulto, que passaram a servir como referência.

A discussão sobre a descentralização iniciou após a criação, por parte do poder judiciário, do Serviço Auxiliar da Infância e Adolescência – SAI (Decreto Judiciário nº 1.057 de 0912/1991), em 1991 (Micali, 2009, p. 104), e se fortaleceu com a consolidação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS 48, em 1993.

Também em 1991 que há a criação do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, sendo este o “[...] órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e juventude, vinculado à

secretaria de Estado responsável pela execução da política estadual de atendimento à criança e ao adolescente.” (Paraná, 1991, s/p).

Em 1995, há a criação do Instituto de Ação Social do Paraná – IASP (Lei nº 8.485/87, transformado em autarquia lei nº 9.663/91 e regulamentado pelo Despacho nº 959/95), uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família – SECr e, consequentemente, a extinção da FASPAR (Micali, 2009; Lopes, 2014). Por meio de sua regulamentação, há o estabelecimento de objetivos e metas a serem cumpridos pelo Instituto, que tinha como foco o atendimento social às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. Tal atendimento se dava por meio do apoio técnico e financeiro às entidades governamentais e não governamentais que atendiam a área da Assistência Social, juntamente com o sequenciamento das Unidades Sociais Oficiais (Lopes, 2014).

O histórico da Unidade de Socioeducação, além das regulamentações referente às Leis e ordenamento jurídico, ainda houve mudança no próprio sistema de atendimento entre espaços políticos diversos, o que produziu alterações nas propostas e efetivação do próprio sistema.

Ao longo dos anos, a vinculação administrativa do CENSE São Francisco mudou conforme o entendimento dos gestores estaduais, passando por diferentes Secretarias de Estado:

O Cense já pertenceu a autarquia do IASP, após foi da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude/ SECJ, passou a ser Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS. Passou pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, também já foi vinculado a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, a Secretaria de Estado da Justiça, Família – SEJUF.

O papel e função da socioeducação assim como do Cense São Francisco se alteraram com o construir sua história. A Unidade São Francisco reflete os limites e possibilidades de uma unidade socioeducativa, carecendo de mais estudos sobre a finalidade fundamental da socioeducação. Neste contexto, importa ressaltar que os problemas com a criminalidade e os adolescentes que cometem atos infracionais, estão mais ligados a desigualdade social, as faltas de políticas públicas e o acesso a essas, a criminalização da pobreza, ao que se pode considerar uma emergência das questões sociais.

A construção para a efetivação da dignidade humana, requer a inserção dos direitos humanos numa perspectiva de totalidade, cuja construção histórica seja a expressão do bem comum e na emancipação política.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Projeto de Intervenção baseado na História do CENSE São Francisco

- Projeto de Intervenção baseado na História do CENSE São Francisco.
- Revisão bibliográfica abrangente que discorra sobre a evolução das instituições socioeducativas no Brasil, com destaque para o Paraná.
- Observar dentre os modelos de CENSE no Brasil, em comparação ao SINASE, analisar a relevância.
- Conduzir análise documental baseada em registros históricos, legislações e políticos voltados.
- Coletar dados empíricos para a compreensão das práticas da socioeducação no CENSE São Francisco. Utilizando de depoimentos de ex-servidores, gestores, que acompanharam a evolução da unidade.
- Analisar as ocorrências disciplinares e de gestão, permitindo a identificação de padrões e tendências no atendimento socioeducativo.

- Sistematizar dados coletados e construir um panorama comparativo entre a Unidade São Francisco, e outras unidades da federação, como a antiga FEBEM, usando o mesmo parâmetro de tempo.
- Usar a comparação para avaliar as políticas públicas aplicadas e seus impactos históricos e sociais.

11. Metodologia:

A pesquisa bibliográfica será conduzida com o objetivo de embasar teoricamente a investigação sobre a evolução das instituições correccionais até o modelo socioeducativo vigente. Para isso, serão analisadas obras acadêmicas, artigos científicos, legislações pertinentes e documentos institucionais que tratam do sistema socioeducativo no Brasil e no Paraná.

A revisão da literatura será estruturada de forma a permitir a compreensão do contexto histórico e normativo da socioeducação, destacando as transformações ocorridas ao longo do tempo e os impactos dessas mudanças no CENSE São Francisco. A seleção dos materiais será criteriosa, privilegiando fontes reconhecidas e alinhadas com a abordagem teórica do estudo.

1. A metodologia adotada será de caráter qualitativo, combinando análises documental, construção de quadros, entrevistas e estudos comparativos.
2. A pesquisa documental engloba as Leis vigentes, as leis que não estão em uso, para realizar o desenvolvimento das políticas públicas. Registros administrativos da unidade e dados estatísticos disponíveis. Realizar abordagem histórica para contextualizar a evolução das práticas socioeducativas de 1965 até os dias atuais.
3. Realizar entrevistas semi-estruturadas com profissionais que atuam ou atuaram no CENSE São Francisco, para observar as práticas Socioeducativas ao longo do tempo.

4. Analisar comparativamente as duas Instituições CENSE e FEBEM, para análise crítica sobre avanços e desafios encontrados ao longo do tempo, principalmente no sistema do Paraná.
5. Garantir a validação dos dados, usando metodologia de triangulação, confrontando informações obtidas em documentos, entrevistas e registros administrativos, assegurando uma análise abrangente e fundamentada.
6. Mantendo o padrão: Diagnóstico Situacional: Levantamento da história do CENSE São Francisco, análise de sua estrutura e programas e atividades desenvolvidas; Resgate Histórico: Coleta de depoimentos, (ex-internos, servidores) para produzir um documentário sobre a trajetória da unidade.

12. Metas:

- Realizar um levantamento documental e bibliográfico sobre a história da socioeducação no Brasil e no Paraná, com ênfase na Unidade São Francisco, comparando-a com a antiga FEBEM e outras instituições similares. Levando em consideração o padrão temporal.
- Mapear e analisar a evolução histórica e administrativa do CENSE São Francisco entre 1965 e 2024, destacando suas concepções, mudanças estruturais e diretrizes de trabalho.
- Identificar e comparar os modelos socioeducativos adotados no CENSE São Francisco e em outras unidades de socioeducação do país, demonstrando avanços, desafios e impactos na ressocialização dos adolescentes.
- Analisar as políticas públicas voltadas à infância e adolescência e como essas diretrizes foram implementadas no CENSE São Francisco ao longo dos anos, considerando seu impacto na proteção dos direitos dos adolescentes privados de liberdade.

- Produzir uma análise crítica sobre os avanços e desafios do modelo socioeducativo adotado pelo CENSE São Francisco, propondo sugestões para aprimoramento das políticas públicas e práticas institucionais.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O acompanhamento do Projeto será realizado por meio de etapas bem definidas, garantindo a precisão da pesquisa e alinhamento com os objetivos propostos. Em cada fase da investigação, serão elaborados relatórios parciais para documentar os achados e direcionar ajustes metodológicos.

A avaliação da pesquisa será baseada na coerência dos dados obtidos e na sua contribuição para o entendimento das Políticas Públicas de socioeducação.

O impacto social do estudo será mensurado pela possibilidade de suas conclusões subsidiar melhorias nas diretrizes da socioeducação no Paraná.

Além disso, o projeto contará com revisão contínua por meio da validação de dados junto a especialistas da área, garantindo rigor acadêmico e aplicabilidade dos resultados. Espera-se, dessa forma, que a pesquisa não apenas registre a importância histórica do CENSE São Francisco, mas também contribua para o aprimoramento das políticas de atendimento a adolescentes em medida de privação de liberdade.

Referências utilizadas:

ABRAMO, Helena Wendel. Condutas Juvenis de risco: entre o individual e o social. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.20, n. 57, 2005.

A Institucionalização do Atendimento aos Menores – O SAM. **Periódicos FURG**. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/11608>

ABRAMOVAY, Miriam. **Adolescentes em conflito com a lei**: um estudo sobre medidas socioeducativas em meio aberto. Brasília: UNESCO, 2009. Disponível em <http://unesco.org/>.

ANDRADE, Márcia Maria Razera de. **Produção de Sentido das Práticas Pedagógicas no PROEDUSE São Francisco**. Dissertação de Mestrado, Universidade Tuiuti do Paraná, 2011.

ARIÉS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. **Código de Menores de 1927**. Decreto no 17.943 – A, de 12 de outubro de 1927.

BRASIL. **Código de Menores de 1979**. Lei no 6.697, de 10 de outubro de 1979.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo – SINASE**. Lei no 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

COLOMBO, Irineu. **Adolescente Infrator e o Sistema de Ensino Paranaense**: A Unidade Social Professor Queiroz Filho. Curitiba: Editora da UFPR, 2006.

COLOMBO, Irineu. **O adolescente Infrator e o Sistema de Ensino Paranaense**: a trajetória da escola para menores Professor Queiroz Filho (1965–1992). 192 f. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2002.

COSSETIN, M. **A política de Socioeducação no Estado do Paraná**: uma análise da gestão no período 2007 a 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2019.

COSSETIN, M. **Socioeducação no Estado do Paraná**: Os sentidos de um enunciado necessário. Dissertação (Mestrado/PPGE), Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Cascavel-PR, 2012.

ECA – **Linha do tempo sobre os direitos de crianças e adolescentes** – MPPR. Disponível em: <https://mppr.mp.br/Atuacao-Crianca-e-Adolescente>

FALEIROS, Vicente de Paula. **ECA**: direito de ser criança e o adolescente no Brasil. Brasília: Edições CNBB, 2010.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2012.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Programa de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná**. Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, 2015.

IPARDES. **Mapa do Trabalho Infante-Juvenil no Paraná**. Curitiba: IPARDES, 2023.

LOPES, J. E. **Política da Secretaria de Estado da Criança e Juventude do Paraná no período 2007–2010**: referenciais cognitivos e normativos. 2014. 204f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

MICALI, JM. **O Dilema da Descentralização de Poder**: um estudo sobre as políticas de atenção ao adolescente autor de ato infracional no Paraná. 2009. 132f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2009.
O CLARIM. – **Jornal da Escola para Menores Prof. Queiroz Filho**. Ano 1, 1981.

PARANÁ. **Decreto n. 943/20**: aprova o regulamento do Patronato Agrícola. Diário Oficial do Estado, Curitiba, 23, ago. 1920b.

PARANÁ. Ministério Público do Estado do Paraná. **Ao Melhor Interesse da Criança**: 30 anos do ECA e a atuação do MPPR. Curitiba: MPPR, 2020.

PRIMEIRO CÓDIGO DE MENORES – **TEDE**. Disponível em: https://tede.unioeste.br/bitstream/tede/4529/5/Marcia_Cossetin_2019.pdf

PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto 2022.

RIBEIRO, Arivaldo Vieira. **Proposta de um modelo de Assistência Sócio Educativa**. Tese de Doutorado, Universidade Autônoma de Barcelona, 2003.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

SARMENTO, Manuel J. Infância e Direitos da Criança: Uma Questão de Princípios e Políticas. **Revista Brasileira de Educação**, n.25, 2004.

SILVA, Alex Sandro da; FEITOSA, Juliana Biazze. (orgs). **Cadernos de Socioeducação** – Gestão Pública do Sistema Socioeducativo. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU, 2018.

SILVA, Luciano Aparecido de. **Criminalidade Juvenil**: significados e sentidos para “reincidentes” em medidas SOCIOEDUCATIVAS DE INTERVENÇÃO NO Estado do Paraná. 2016. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

SOUZA, Marília Pontes de. **A invenção do menor**: a construção da Infância no Brasil. São Paulo: Ed usp, 1995.

Uma Breve História dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil. **Educadores**. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/>

VOLPI, Mário. **O adolescente e o ato infracional**: um estudo sobre a questão da juventude e da justiça no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.

PROJETO 6

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NAS REDES
DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ:
POSSIBILIDADES E DESAFIOS

Leocádia Aparecida de Siqueira Levandoski
Greiciane Farias da Silva

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Profissional graduada em Serviço Social pela UEPG, PR, em 1993 e em Letras/Libras pela UNIOESTE, PR, em 2023. Especialista em Administração e Planejamento de Projetos Sociais, pela Universidade Gama Filho, em 2006 e Especialista em Gestão Pública, com ênfase em Direitos Humanos e Cidadania, pela UEPG, PR, em 2019.

Docente no Curso de Serviço Social na Faculdades Alto Iguaçu, em Laranjeiras do Sul, PR, no período de 2010 a 2014 e coordenadora deste Curso, na mesma Instituição, no período de 2012 a 2013.

Na trajetória profissional foi integrante/conselheira dos Conselhos de Assistência Social, da Pessoa com Deficiência, da Pessoa Idosa e do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

Trabalhando como assistente social desde 1994, nas áreas da Saúde, da Assistência Social e da Educação Especial, tem significativa vivência profissional, inclusive na área da criança e do adolescente, com adolescente em cumprimento de medida socioeducativa (MSE), sendo bem marcante entre as vivências na área da criança e do adolescente e a experiência de trabalhar com adolescentes que em MSE de internação, no Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul, PR, que eram liberados para atividade externa e desenvolviam ações na APAE do município de Laranjeiras do Sul PR.

Desde o ano de 2014, a profissional trabalha na Instância de Atuação Regional Avançada (IARA) de Laranjeiras do Sul, PR. A IARA de Laranjeiras do Sul é uma das 23 unidades administrativas da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) do Estado do Paraná, a qual coordena a Política de Assistência Social, a Política da Criança e do Adolescente, a Política da Juventude e a Política da Pessoa com Deficiência.

2. Local e período de execução do projeto:

O local será a Rede de Enfrentamento às Violências dos dez municípios de abrangência da IARA de Laranjeiras do Sul, Paraná, e a execução do projeto será de 12 meses, iniciando em junho de 2025, com término em junho de 2026.

A área de abrangência da IARA de Laranjeiras do Sul é composta por dez municípios paranaenses, sendo especificamente: Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniaçu, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu e Virmond.

O trabalho, na IARA, consiste no assessoramento aos municípios em relação às demandas da Política de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Juventude e da Pessoa com deficiência. Neste processo de assessoramento, entre as principais atividades estão a orientação, o acompanhamento das demandas e o monitoramento e fiscalização dos repasses financeiros do Estado do Paraná através dos Conselhos da Assistência Social (CEAS), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e Conselho da Pessoa com Deficiência (COEDE), que são feitos, na modalidade Fundo a Fundo, pelos seus respectivos fundos, a saber Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), Fundo da Infância e da Adolescência (FIA). Cabe a IARA orientar Órgãos Governamentais e também os não Governamentais, as organizações da sociedade civil (OSC) que trabalham com o público de atenção, já descrito, para a efetivação das respectivas políticas, em conformidade com as normativas vigentes.

Até este momento, na IARA, a prática profissional com os municípios, relacionada a adolescentes em medidas socioeducativas, esteve direcionada aos adolescentes em Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida (PSC e LA) e ao Programa Estadual de “Atenção aos Familiares de Adolescentes Internados” (AFAI). Porém

o processo de trabalho não ultrapassou os limites do acompanhamento para constatação de serviço ofertado pelo município e as formas dessa oferta.

A Rede de Enfrentamento às Violências contra as Crianças e os Adolescentes é um espaço, composto por integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos, que tem entre seus objetivos a incumbência de desenvolver ações de prevenção às diversas expressões de violência. Visualiza-se que, trabalhando com a Rede, seja possível levar ao município, em sua totalidade, as reais informações sobre as MSE, sua importância, o papel do Estado, do município, da família, da sociedade, enfim, a responsabilidade de todos os envolvidos, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

3. Situação-Problema:

Observa-se que há dificuldades no atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC) nos municípios de abrangência da IARA de Laranjeiras do Sul, tanto no processo de gestão, pelos profissionais, como no processo de execução, nos locais que recebem os adolescentes e, também, no processo de cumprimento, pelos adolescentes.

Lembrando que o SINASE (2006) destaca que todas as esferas do governo têm responsabilidade na organização e funcionamento do sistema socioeducativo, e, entendendo que as medidas socioeducativas em meio aberto, objeto de estudo desta pesquisa, estão sob responsabilidade dos municípios, cabendo a estes criarem e manterem programas de atendimento para a execução dessas medidas, o que justifica a dificuldade dos municípios em ofertar políticas públicas, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e no SINASE (2006)? É essa pergunta a motivação deste projeto de intervenção junto aos municípios.

4. Causas/nós críticos:

- Reincidência do ato infracional. É um desafio, trabalhar essa situação, pois o ato infracional praticado por adolescentes, algumas vezes, parece ser uma forma encontrada para conquistar bens materiais, se sentir pertencente ou reconhecido em grupos específicos.
- Dificuldades dos adolescentes no cumprimento das medidas. Muitas das atividades de PSC desenvolvidas pelos/as adolescentes nas instituições para onde são encaminhados, parecem ter caráter de punição pelo ato infracional cometido, o que não confere com a proposta do ECA.
- Dificuldade de participação na família. Essa situação pode acontecer por uma diversidade de fatores, entre tantos: negligência, por doenças incapacitantes ou de sofrimento mental, por não conseguir dispensa do local de trabalho, descontentamento, tristeza ou impotência pela fragilidade na relação com os filhos infratores e por desacreditar no serviço proposto.
- Insuficiência de locais para encaminhamento dos adolescentes para cumprimento da medida.
- Desconhecimento dos reais objetivos das medidas socioeducativas, fator que é percebido nos adolescentes, nos trabalhadores dos locais que recebem o adolescente para o cumprimento da medida, nas instituições que aceitam o adolescente para cumprimento da medida socioeducativa e também na família dos adolescentes.

5. Público-alvo:

- Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos;
- Escolas;
- Associações Comerciais;
- Organizações da Sociedade Civil;
- Famílias de adolescentes em cumprimento de LA e PSC;
- Adolescentes em cumprimento de LA e PSC.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Comissão Regional de Enfrentamento às Violências;
- Profissionais da SEDEF/PR, IARA de Laranjeiras do Sul;
- Profissionais do CENSE de Laranjeiras do Sul;
- Profissionais do NR de Educação de Laranjeiras do Sul;
- Associação Comercial de Laranjeiras do Sul, de Quedas do Iguaçu e de Cascavel (considerando que os dez municípios pertencentes a regional de Laranjeiras do Sul, pertencem a diferentes Associações Comerciais);
- Comarcas de Laranjeiras do Sul, Cascavel, Cantagalo e Quedas do Iguaçu;
- Prefeituras dos municípios de Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniaçu, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu e Virmond.

6.1 Recursos:

A SEDEF será parceira no que se refere a liberação de diárias para as visitas nos municípios e poderá ser utilizado recurso do FIA/PR (Fundo da Infância e do Adolescente), do PAS/PR (Piso da Assistência Social), bem como recursos livres dos municípios para custeio de material informativo referente às ações da REDE e do Serviço de Medidas Socioeducativas.

7. Objetivo geral:

Fomentar sobre as Medidas Socioeducativas nas Redes de Enfrentamento às Violências dos Municípios pertencentes ao NR Guarapuava, Paraná, destacando sobre a importância do trabalho de prevenção a entrada e a incidência das MSE.

8. Objetivos específicos:

- Discutir a nível de Estado sobre as possibilidades e desafios da implantação das medidas socioeducativas nos municípios;
- Contribuir para a compreensão das Redes, do Estatuto da Criança e do Adolescente no que se refere às medidas socioeducativas e direitos humanos.
- Contribuir para a reflexão e mudança de postura dos profissionais da Rede de Enfrentamento às Violências dos municípios, acerca do processo de trabalho das medidas socioeducativas;
- Orientar e acompanhar as demandas dos municípios referentes às medidas socioeducativas.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Justifica-se este projeto, tendo em vista que é urgente trabalhar com os municípios sobre a importância e o impacto das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em situação de ato infracional. Encontramos no Dicionário de Direitos Humanos (Magalhães, *et al*, 2021) que o conceito de juventude e o termo “adolescência” é algo recente, discutido pela sociedade moderna, como também a garantia de direitos às pessoas que se classificam nessa fase de desenvolvimento humano e intelectual. Esses direitos estão relacionados à liberdade, ao respeito, à dignidade, à profissionalização e proteção ao trabalho, à educação, cultura, esporte e lazer, além do direito à convivência familiar e comunitária. É fundamental entender que a proteção aos direitos mencionados é regida por uma legislação especial denominada Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), que define como adolescente a pessoa na faixa etária de 12 anos até 18 anos incompletos. Essa legislação dispõe sobre tratamentos especiais aos indivíduos desse grupo.

Aos adolescentes que cometem atos infracionais, o ECA preconiza o cumprimento de medida socioeducativa, pois os atos infracionais cometidos por adolescentes não são regidos pela punibilidade do Código Penal Brasileiro o que, em tese, gera uma isenção de pena, mas não os impede de serem responsabilizados pelas suas ações. As medidas socioeducativas são divididas em dois tipos: as de meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade) e fechado (Semiliberdade e Internação).

A intenção em trabalhar com as Redes de Enfrentamento às Violências nos municípios vem tanto no sentido de contribuir para produzir conhecimento e ações em medidas socioeducativas, como para mobilizar para a busca por efetivação dos direitos sociais dos adolescentes, conforme apregoa o ECA, considerando que o que se tem observado é uma grande falha do sistema em relação a essa prerrogativa do ECA.

O Dicionário dos Direitos Humanos (2021) traz, no texto Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, que as medidas socioeducativas são regidas por um tripé colaborativo: Estado, família e sociedade porém é visível que está havendo dificuldades e o tripé (sistema) está cambaleando, já que o Estado não exerce a vistoria e os investimentos necessários para impulsionar os efeitos positivos dos diferentes tipos de medidas socioeducativa; a família por sua vez aparenta estar desacreditada e pouco participativa no processo e, é possível observar preconceito na sociedade, pois não são dadas oportunidades de trabalho ou, é possível ver principalmente, em instituições de ensino, as que deveriam exercer expressivo estímulo na mudança comportamental dos adolescentes, a negação de um direito fundamental para esses jovens: a educação.

Acredita-se que mobilizando as Redes de Enfrentamento às Violências estas poderão atuar na realização de seminários, cursos, rodas de conversas, palestras e no

desenvolvimento de ações voltadas para a compreensão das medidas socioeducativas, considerando seu impacto na sociedade.

É preciso pensar em políticas públicas eficazes, assertivas, entendendo que o adolescente não se resume ao ato que cometeu e, tratá-lo com respeito aos seus direitos e com dignidade, considerando que ele é humano, fará a diferença, tanto no processo de trabalho como na vida do adolescente.

Este projeto terá como fundamentação teórica o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Constituição Federal de 1988, o Dicionário de Direitos Humanos (2021) e Michel Foucault (1997).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

As ações realizadas, num primeiro momento serão:

- Apresentação do Projeto aos Conselhos da Criança e do Adolescente dos municípios, bem como as Associações Comerciais e OSCs.
- Organizar os materiais a serem utilizados nas reuniões com os municípios.
- Reunir mensalmente com os municípios para escuta e assessoramento referente às demandas de MSE.
- Orientar os municípios nas demandas de MSE.
- Organizar encontros com os municípios para troca de experiências de aprimoramento das ações.
- Realizar um Seminário Regional visando orientações sobre as MSE e levantamento das demandas referentes.

Poderão haver alterações após os processos de avaliação e monitoramento das ações.

11. Metodologia:

O projeto será executado em três etapas:

- Na primeira etapa o projeto será apresentado aos municípios, bem como as Redes de Enfrentamento às Violências em reunião específica organizada pela SEDEF/IARA Laranjeiras do Sul/PR.
- Na segunda etapa serão realizadas visitas nas redes dos municípios para orientações específicas sobre processo de trabalho das medidas socioeducativas, serão analisadas as ações realizadas nos municípios referentes às medidas socioeducativas (número de atendidos, ações realizadas, avanços e desafios) e analisadas as possibilidades de prevenção aos atos infracionais.
- Na terceira etapa serão discutidas com as redes municipais sobre o trabalho realizado, os impactos e as demandas referentes, visando melhorar o serviço e mobilizar para ações de prevenção.

12. Metas:

- Capacitar sobre a socioeducação os dez municípios da regional de Laranjeiras do Sul, PR.
- Ofertar uma formação sobre socioeducação, destacando sobre o atendimento humanizado de adolescentes para 100 % da equipe do CREAS.
- Trabalhar sobre a socioeducação com 100% das famílias de adolescentes em medida socioeducativa na região.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Poderão ser distribuídos questionários para avaliação nos municípios, com questões objetivas e subjetivas as quais serão avaliadas em reunião específica da Comissão (Rede) Regional de Guarapuava.

Referências utilizadas:

ARIÈS, Phelippe. **História Social da Criança e da Família**. 2º ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BRASIL. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo** – SINASE. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Brasília: CONANDA, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.1. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

DIGIÁCOMO, Murillo José. Ildeara de Amorim. **Estatuto da Criança e do Adolescente anotado e interpretado**. Curitiba, SEDS, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir** – história da violência nas prisões. Vozes, Petrópolis, 1997, p. 224.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GONTIJO, Lucas de Alvarenga; COSTA, Bárbara Amelize; BICALHO, Mariana Ferreira (Orgs.) **Dicionário de Direitos Humanos**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

SOUZA, Rosimere de. **Caminhos para a municipalização do atendimento socioeducativo em meio aberto**: liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade. Rio de Janeiro: IBAMIDES; Brasília: SPDCA/SEDH, 2008.

PROJETO 7

DEMOCRATIZANDO O ACESSO A
INFORMAÇÃO A PARTIR DO GRUPO
DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Luzia Ingildo Bonjour dos Santos
Kelyn Caroline Bueno

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Luzia Ingildo Bonjour dos Santos, Graduada em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) – Polo de Toledo/PR, desde 24/03/2012, realizei vários concursos públicos com objetivo de ser funcionária pública em Serviço Social, como já vinha de uma trajetória de dois concursos públicos na Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu/PR, (de 17/03/1998 a 01/02/2001 servidora pública em Serviços Gerais III Padrão GSG-III; de 01/03/2001 a 09/03/2017 servidora pública na cargo de Auxiliar Administrativo II), o ano de 2014, realizei o meu terceiro concurso nesta mesma prefeitura sem aprovada para o cargo de Assistente Social.

A partir de 14/03/2017, assumi o concurso no cargo de Assistente Social, inicialmente com carga horária de 40 horas semanais, e depois de várias discussão com os gestores públicos e respeito da redução da carga horária em 14/12/2022 com a Lei nº 1138/2022, foi alterada a carga horária do Cargo de Assistente Social para 30 horas, conforme dispõe a Lei Federal 12.317 de 16 de agosto de 2010.

Iniciei a minha terceira etapa de vida pública em 14/03/2017, no cargo de Assistente Social, no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), por cerca de um ano, dentre as competências deste Equipamento, Serviço de Proteção Especial, atuei diretamente com o serviço da medida socioeducativo de prestação de serviço a comunidade e a liberdade assistida. Também era técnica compartilhada com a Casa Lar Nossa Senhora de Fátima.

Atualmente estou atuando na Proteção Social Básica no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Ligação com crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na equipe técnica responsável nos acompanhamento e encaminhamento de documentação de adolescentes em medida socioeducativas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida ou não. Esporadicamente realizo acompanhamento de encaminhamento de adolescente/jovem egresso de medida socioeducativa de internação (MSE).

2. Local e período de execução do projeto:

O Projeto de intervenção proposto será realizado pela Equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), um Assistente Social e uma Psicóloga

O local da realização deste projeto será no Salão da SubPrefeitura, localizado na Avenida Júlio Martinez no Distrito de Luz Marina no Município de São Pedro do Iguaçu/PR, para famílias em vulnerabilidade social com dificuldade no acesso a alimentação na quais existe maior índice de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas de prestação de serviço à comunidade ou liberdade assistida

O período de execução deste projeto será de três meses, com início no mês de janeiro, fevereiro e março do ano de 2025.

3. Situação-Problema:

Incidência de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, evasão escolar e a falta de acesso à informação sobre a socioeducação.

4. Causas/nós críticos:

A incidência de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, evasão escolar e a falta de acesso à informação sobre a socioeducação é um fenômeno complexo que resulta de uma combinação de fatores estruturais, sociais e individuais, segue algumas causas e nós críticos que contribuem para essa situação:

- Pobreza e Desigualdade Social: A situação econômica precária é uma das principais causas que levam adolescentes a abandonarem a escola. Famílias em situação de pobreza muitas vezes priorizam a sobrevivência imediata em detrimento da educação. Muitos adolescentes se veem obrigados a trabalhar para ajudar suas famílias.

- **Violência e Insegurança:** A violência nas comunidades pode levar adolescentes a se sentirem inseguros na escola e em seu entorno, aumentando a evasão escolar.
- **Falta de Apoio Familiar:** A ausência de um ambiente familiar que valorize a educação pode impactar negativamente na motivação dos jovens, levando à evasão.
- **Estigmas Sociais e Discriminação:** Adolescentes em situação de vulnerabilidade muitas vezes enfrentam discriminação e estigmas que podem afetar sua autoestima e participação na vida escolar.
- **Baixa Disponibilidade de Programas Socioeducativos:** A falta de informação e acesso a programas que oferecem apoio educacional e psicológico pode deixar os adolescentes sem as ferramentas necessárias para superar suas dificuldades.
- **Interseccionalidade das Vulnerabilidades:** A sobreposição de diferentes formas de vulnerabilidade (econômica, racial, de gênero) pode agravar a situação dos adolescentes, tornando a intervenção mais complexa.
- **Desarticulação das Políticas Públicas:** Muitas vezes, as políticas públicas voltadas para a educação, assistência social e segurança são desarticuladas, o que dificulta a criação de soluções integradas.

5. Público-alvo:

- Famílias inseridas no Grupo de Segurança Alimentar
- Adolescentes em medida socioeducativa.
- Familiares de adolescentes em conflito com a lei.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Equipe Técnica do Equipamento Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Assistente Social e Psicóloga.

6.1 Recursos:

Serão utilizados recursos materiais disponíveis do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), como o projetor, *notebook*, caixa de som, microfone etc...).

Para locomoção até o Distrito de Luz Marina utilizaremos o carro (*Gol Volkswagen*) compartilhado com a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com motorista.

Empresas parceiras no município de São Pedro do Iguaçu/PR como: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) – Núcleo Regional de Toledo, através do Programa Estadual Compra direta.

7. Objetivo geral:

Promover e democratizar o acesso à informação para famílias em situação de vulnerabilidade social e que possuem adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, com intuito de promover a equidade e a justiça social.

8. Objetivos específicos:

- Capacitar famílias para que se tornem agentes ativos na educação e reintegração de seus filhos.
- Fomentar um espaço de diálogo e troca de experiências entre famílias, educadores e profissionais da socioeducação
- Proporcionar acesso a informações claras e acessíveis sobre os serviços socioeducativos.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A democratização do acesso à informação a partir do Grupo de Segurança Alimentar é essencial para promover uma cultura de direitos e fortalecer lutas sociais. Ao disponibilizar dados sobre situação de insegurança alimentar e nutricional, permitirá que o grupo identifique e enfrente problemas pessoais e sociais de vulnerabilidade com conhecimento para reivindicarem suas necessidades e direitos, contribuindo para a formulação de políticas mais eficazes e inclusivas.

A incidência de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a evasão escolar e a falta de acesso à informação sobre a socioeducação estão interligadas e refletem desigualdades estruturais na sociedade. Muitos adolescentes que vivenciam essa vulnerabilidade enfrentam obstáculos como a desmotivação para estudar devido à realidade violenta ou a falta de recursos, o que leva à defasagem escolar e à evasão. Conforme Almeida (2020), desigualdade social cria um ciclo de exclusão, no qual os estudantes que vivem nas periferias são os mais afetados pela falta de investimentos e oportunidades, aumentando os índices de evasão escolar.

A socioeducação é uma prática fundamental para a reintegração de jovens em conflito com a lei, mas muitas vezes as famílias desses jovens carecem de informações adequadas sobre os recursos disponíveis, direitos, deveres e processos socioeducativos. A falta de acesso à informação pode perpetuar ciclos de exclusão e vulnerabilidade. Portanto, este projeto visa democratizar o acesso à informação, promovendo a conscientização e empoderamento das famílias.

A Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, é o marco dos direitos dos cidadãos brasileiros. Foi promulgada em 5 de outubro de 1988, pelo presidente Ulysses Guimarães. A Constituição de 1988 é o texto-base que determina os direitos e os deveres dos entes políticos e dos cidadãos do nosso país.

Foi escrita durante o processo de redemocratização do Brasil após o fim da Ditadura Militar, sendo conhecida por isso como Constituição Cidadã. Foi resultado de um amplo debate que se estendeu durante mais de um ano e simbolizou o início da Nova República. Que estabelece direitos fundamentais, como a liberdade de expressão, a liberdade religiosa, a igualdade perante a lei, o direito à vida, à liberdade, à segurança, à propriedade, garantindo direitos sociais, como a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social que a muitos brasileiros são negados/silenciados.

A políticas sociais básica existente na Constituição Federal de 1988, no artigo 227, que devem garantir o direito de forma universal, visando prevenir o ingresso de crianças e adolescentes no sistema jurídico-criminal, que dispõe:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988, on-line).

A reforma do Ensino Médio no Brasil, iniciada em 2017 e implementada em 2021, trouxe profundas mudanças no currículo escolar, visando promover maior flexibilidade e adequação às demandas do século XXI. No entanto, conforme observa Gomes *et al.* (2021), as áreas periféricas enfrentam desafios significativos em se adaptar às novas exigências, especialmente quando consideramos a infraestrutura escolar e as condições socioeconômicas dessas regiões.

A desigualdade social, que permeia diversas esferas da vida cotidiana, exerce grande influência sobre o acesso e permanência dos estudantes no ambiente escolar.

Para Almeida (2020), a educação deveria ser um espaço de superação das desigualdades, mas, em vez disso, muitas vezes acaba reproduzindo as estruturas sociais de exclusão, especialmente em regiões periféricas, na qual os recursos são escassos e as oportunidades limitadas. Isso se reflete diretamente nas taxas de evasão escolar no Ensino Médio.

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Pedro do Iguaçu dá cumprimento às indicações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que reconhece a necessidade de rever a estrutura e a funcionalidade dos serviços de atendimento face a realidade de cada município, bem como a sistematização das ações destinadas aos adolescentes em conflito com a lei no município de São Pedro do Iguaçu, para execução no decênio 2014–2024, com previsão de revisão a cada três anos e como objetivo de disponibilizar a proteção integral aos adolescentes conforme os direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

A proposta deste Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de São Pedro do Iguaçu é desenvolver ações integradas com a rede de atendimento à criança e ao adolescente em São Pedro do Iguaçu, nas áreas de: educação, saúde, assistência social, trabalho, esporte, cultura e lazer, como objetivo de proporcionar a efetivação dos direitos fundamentais consagrados ao adolescente na Constituição Federal em seu art. 227 e no ECA em seu art. 4º, garantindo-lhe sua condição de cidadão. Desta forma as ações que estarão sendo implementadas visam promover a melhoria, a otimização dos recursos disponíveis, a consolidação de uma rede articulada e integrada de atendimento ao adolescente e a implementação de ações sociais eficazes de prevenção da violência.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Levantamento de informações que incluem questões sobre educação, saúde, emprego, direitos e cidadania em formulário próprio, através de visita domiciliar e também nos atendimentos particularizados.

- Desenvolver parcerias com escolas e instituições de ensino para criar programas de reforço escolar, oficinas e cursos profissionalizantes;
- Organizar oficinas sobre alimentação saudável, saúde mental, higiene e cuidados pessoais, com foco na importância do autocuidado que será desenvolvida no Salão da Subprefeitura no Distrito de Luz Marina, que conta com uma cozinha ampla e equipada. Os mesmos serão convidados através de cartaz e nas visitas domiciliares, com entrega de convites, que será ministrado pela Nutricionista da secretaria municipal de Saúde do Município de São Pedro do Iguaçu;
- Oferecer cursos de empreendedorismo, gestão financeira e habilidades de negociação, que será ministrado por empresas parceiras, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria
- Municipal de Assistência Social, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) – Núcleo Regional de Toledo, através do Programa Estadual Compra Direta.
- Criar um banco de oportunidades de emprego junto ao Posto Avançado da Agência do Trabalhador local, realizando oficinas de preparação para entrevistas e elaboração de currículos;
- Campanhas de Combate ao Preconceito.

11. Metodologia:

Realizar oficinas e entrevistas com famílias para entender suas principais dúvidas e necessidades informativas.

Metodologia para Desenvolver materiais informativos (*folders*, vídeos) em linguagem acessível, abordando temas como direitos e deveres, recursos disponíveis e formas de acompanhamento dos jovens, 150 unidades de *folders* de serão distribuídos no Grupo de Segurança Alimentar no Distrito de Luz Marina e para os alunos da Oficina de

Grafite, será gravados 3 (três) pequenos vídeos com os próprios alunos da Oficina de Grafite que será divulgado nas redes sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os **Folders** e vídeos será desenvolvido dentro da Oficina de Grafite, com oicineiro e com supervisão da equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social, (Assistente Social e Psicológico, que serão distribuído no Grupo de Segurança Alimentar e no Colégio Estadual Evaldo Talyuly no Distrito de Luz Marina onde acontece a Oficina de Grafite.

Este material será elaborado por adolescentes entre 12 a 16 anos, todos estudantes da escola pública.

No Grupo de Segurança Alimentar no Distrito de Luz Marina, as ações serão desenvolvidas conforme cronograma inicialmente com a apresentarem dados e informações relevantes sobre o sistema socioeducativo.

12. Metas:

- Orientar 20 famílias sobre o sistema socioeducativo e seus direitos e deveres.
- Promover o bem estar das famílias.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

- Monitoramento contínuo de *feedback* dos usuários.
- Realização de pesquisas de satisfação após as três etapas deste projeto
- Análise dos impactos na conscientização da comunidade sobre a socioeducação.

Referências utilizadas:

ALMEIDA, M. A. **Desigualdade social e exclusão educacional**: desafios do ensino público no Brasil. 138. Ed. Rio de Janeiro: Revista FT, 2024. Disponível em: <https://revistaft.com.br/desigualdade-social-e-evasao-escolar-a-realidade-do-novo-ensino-medio-em-regioes-perifericas-do-espírito-santo/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 nov. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. (2006). **Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo/SINASE**. Brasília.

GOMES, A. F.; SILVA, J. M.; ARAÚJO, D. T. Avanços e desafios nas periferias brasileiras. Rio de Janeiro: 138. Ed. Rio de Janeiro: **Revista FT, 2024**. Disponível em: <https://revistaft.com.br/desigualdade-social-e-evasao-escolar-a-realidade-do-novo-ensino-medio-em-regioes-perifericas-do-espírito-santo/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto – Vigência 2014–2024.

PROJETO 8

PRÁTICAS PREVENTIVAS PARA A
DIMINUIÇÃO DA REINCIDÊNCIA DE ATOS
INFRACIONAIS NA SOCIOEDUCAÇÃO

Melina Valera Gasparoto
Maria Nilvane Fernandes

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Melina Valera Gasparoto tenho 40 anos, graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá em 2009. Desde a graduação já sonhava em atuar no Serviço Público, especialmente com crianças e famílias. Minhas áreas de interesse sempre foram saúde mental, pessoas com deficiência e políticas sociais. Com isso, em 2010, ainda recém formada, me voluntariei para iniciar atendimentos clínicos na ONG São Rafael de Maringá. Lá conheci a Equoterapia (Terapia Assistida com Cavalos) e logo percebi que a clínica tradicional não era pra mim. Me encantei com o trabalho ao ar livre e inúmeras possibilidades que a Equoterapia oferecia na reabilitação. Me especializei e passei a integrar a equipe da Equitativa como psicóloga de projetos sociais cujos atendimentos são voltados para a reabilitação de pessoas com deficiências diversas, onde ainda atuo até hoje, completando 15 anos. Paralelamente também fiz outra especialização em Desenvolvimento Infantil com enfoque psicanalítico para subsidiar minha prática. Ainda em 2010 fui aprovada no concurso público para atuar como servidora municipal da prefeitura de Mandaguari, onde estive por 3 anos trabalhando semanalmente 20 horas no CAPS 1 e também destinava meu olhar e atenção psicossocial para crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes. Para subsidiar minha prática na Equoterapia, também fiz outra especialização em TEA, já que hoje este é meu maior público. No início de 2014 fui aprovada no concurso municipal da prefeitura de Marialva onde iniciei um novo desafio, atuar como psicóloga do SUAS. Estive por 5 anos no CRAS onde atuei com diversos grupos e oficinas PAEFI e SCFV, mas por vontade própria solicitei transferência para o CREAS há 6 anos. Assim, há 6 anos venho participando ativamente da Rede de Proteção de nosso município, colaborei com a construção de um Protocolo de atendimento às crianças vítimas ou testemunhas de violências, participo do CMDCA e CMDPD, atuo no PAEFI destinado aos atendimentos da infância e juventude e também acompanho o Programa de Medidas Socioeducativas. Fui indicada para realizar essa especialização para vir a somar na minha prática com os adolescentes e capacitar direta ou indiretamente todos os atores que atendem o referido público.

2. Local e período de execução do projeto:

Marialva é um município de pequeno porte que conta com dois equipamentos da Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Referenciado ao CRAS, temos dois Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) destinados à proteção integral da infância e adolescência. O serviço para crianças de 6 a 12 anos é o SCFV Pro Arte, que, atualmente, atende cerca de 120 crianças.

Para os adolescentes, o município possui o SCFV Ação Jovem, destinado aos adolescentes com idade entre 12 a 18 anos incompletos, que atende em média 40 adolescentes por mês. O CREAS executa o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Programa de Medidas Socioeducativas, onde atua há 10 anos, realizando atendimentos psicossociais de aproximadamente 50 famílias ao mês, mesmo com uma equipe reduzida. Para o cumprimento das medidas socioeducativas, contamos com a parceria de diversos setores governamentais. A secretaria de Cultura e Esporte também possui projetos voltados à promoção da qualidade de vida e prevenção a riscos sociais. Em relação ao Programa de Aprendizagem, o município possui uma Instituição do terceiro setor, antiga em nossa cidade, responsável pelo Programa Jovem Aprendiz, o Centro Madre Rafaela Ybarra.

Os desafios em nossos equipamentos de Assistência Social na maioria estão relacionados à equipe reduzida e falta de capacitação contínua, além da rotatividade em cargos comissionados, não efetivos. Outro desafio se dá ao fato da Prefeitura não gerir o Programa de Aprendizagem, o que facilitaria o processo de encaminhamento do jovem em situação de vulnerabilidade social ao mercado de trabalho, já que o CRAS e o CREAS acompanham de perto as famílias desses usuários.

Em Marialva, dispomos de políticas públicas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Em específico, na Secretaria Municipal de Assistência Social, temos os equipamentos CRAS e CREAS, que através do PAIF desenvolvemos ações preventivas e restaurativas para famílias. Uma das primeiras condições para acessar serviços está relacionada ao Cadastro Único, que a partir de então pode ter acesso aos programas municipais, estaduais e federais de combate à pobreza e desigualdades. Através do Cadastro Único, podem ser beneficiados pelo Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família), pelo Programa da tarifa de energia (Luz Fraterna), pelo Programa Leite da Criança e pelo Minha Casa, Minha Vida. Através do CRAS, também dispomos de programas de Geração de Renda, como cursos profissionalizantes.

Para as crianças e para os adolescentes, também temos a possibilidade de encaminhar aos nossos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que funcionam diariamente, serviço essencial na prevenção de riscos sociais. Em parceria com a OSC Centro Madre Rafaela Ybarra também temos o Programa Jovem Aprendiz. Em caso de dificuldades de acesso aos serviços e identificação de violações de direitos, as famílias são encaminhadas ao CREAS, e caso necessário, temos o suporte do Ministério Público para aplicação de medidas protetivas a fim de garantir o acesso aos direitos. Também é importante salientar que temos uma Rede de Proteção à Criança e Adolescente atuante em nosso Município. A Rede é composta por atores que atuam no Sistema de Garantias de Direitos, composta por profissionais das áreas da Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Conselho Tutelar, delegacia e Ministério Público.

Mesmo com a redução dos índices de incidência e reincidência de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, faz-se necessário aprimorar o investimento nas políticas e práticas preventivas. Este projeto tem a previsão de execução de 10 meses conforme apontado no cronograma deste documento.

3. Situação-Problema:

São diversas as formas de violências vivenciadas pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, porém destaco a violência doméstica e a institucional. Com base nas minhas experiências observo que estes jovens estão inseridos em contextos familiares onde a violência doméstica é presente, sendo muitas vezes testemunhas de violências praticadas pelos adultos e consequentemente têm seus princípios básicos de vida negligenciados, como os cuidados com a saúde, a educação e o lazer. Os prejuízos são devastadores, uma vez que este pequeno sujeito em formação já está crescendo com um baixo repertório de habilidades sociais e recursos psíquicos para lidar com as adversidades. Na adolescência, período em que pequenas escolhas e tomadas de decisões começam a acontecer de forma mais autônoma, a falta de recursos (afetivos e intelectuais), além do apoio familiar, pode influenciar diretamente no cometimento dos atos infracionais.

Quando, no cumprimento das medidas socioeducativas, têm a oportunidade de ressignificar os seus comportamentos ou atos, uma nova violência se evidencia com força cruel, a institucional. Observamos com grande frequência a dificuldade de reinserção destes adolescentes no contexto escolar, o que por sua vez implica na dificuldade do encaminhamento ao mercado de trabalho. Lidar com essas formas de violência, menos visíveis, tem sido um dos maiores desafios a serem enfrentados no momento.

Para lidar com a dificuldade de encaminhamento ao mercado de trabalho, propomos um projeto onde o executivo municipal seja responsável pela administração do Programa Jovem Aprendiz e a Secretaria Municipal de Assistência Social pela triagem, acompanhamento e encaminhamento dos jovens. Em relação às dificuldades de retorno ao contexto escolar, propomos que todos os casos que tiverem seus acessos negados sejam levados para a discussão nas reuniões de Rede e que na próxima reformulação do Protocolo de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violências (já existente em

nosso Município) seja incluída a violência institucional, que após constado como tal, teríamos um protocolo para acionar sem a necessidade da determinação judicial, como tem acontecido hoje em dia. Para tanto destacamos o questionamento : “práticas preventivas podem diminuir os índices na socioeducação?”.

4. Causas/nós críticos:

A privatização dos serviços: equipe reduzida

Formação: falta de capacitação continuada

Gestão: rotatividade em cargos comissionados que atuam na coordenação e direção dos serviços

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Psicólogo e Assistente Social responsáveis pela socioeducação no CREAS, além da colaboração da auxiliar administrativo para levantamento de dados registrados no sistema.

6.1 Recursos:

Sistema de registro de atendimentos utilizado no CREAS.

7. Objetivo geral:

Promover, a partir de práticas preventivas, a convivência social inclusiva e justa em consonância com o desenvolvimento sustentável no Brasil, disposto pelas Organizações das Nações Unidas (ONU).

8. Objetivos específicos:

- Identificar os projetos e as práticas preventivas que contribuem na redução dos índices da socioeducação;
- Levantar os números da socioeducação no Município de Marialva nos últimos 5 anos;
- Ampliar a participação da família nas atividades ofertadas para os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Criar um código de conduta que trata sobre os deveres e postura dos agentes socioeducadores a fim de promover uma capacitação.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A busca por uma sociedade mais justa e menos violenta depende de investimentos em atividades preventivas e desconstrução de paradigmas preconceituosos que marginalizam a pobreza e que dificultam a redução das desigualdades sociais.

A fim de discutir um pensamento que venha a contribuir para a construção de uma sociedade menos injusta e desigual, extraímos discussões e conceitos do verbete “Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas”, disposto no Dicionário de Direitos Humanos, que inicialmente traz a reflexão acerca do longo período em que a adolescência foi historicamente desconsiderada como um tempo de transição para a vida adulta, sendo na verdade este termo apenas utilizado na sociedade moderna.

Para a sociedade tradicional só existiam duas fases, a infância e a fase adulta. A criança adquiriu aptidões físicas e já era considerada um jovem adulto. Neste contexto o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – vem para estabelecer um marco muito importante na garantia de direitos, em especial dos sujeitos de 12 a 18 anos incompletos, considerando suas especificidades de sujeitos ainda em formação física e intelectual. A especificidade

está especialmente no âmbito criminal, adolescente não comete crime, mas sim ato infracional, portanto serão responsabilizados através de medidas socioeducativas em meio aberto e/ou fechado.

Sobre este assunto, os autores fazem uma crítica sobre o excesso de preocupações administrativas quando se trata do cumprimento das medidas, e o pouco destaque que dá para se considerar as características peculiares da adolescência tão importantes neste processo de ressocialização. Continuam chamando a atenção para considerarmos especialmente o perfil do adolescente cumprindo medida em regime fechado: maioria negra e economicamente vulnerável. Vítimas das mazelas sociais, têm menos acesso à informação, à saúde e educação de qualidade e para contribuir financeiramente com a família lhe são impostos à “adulterização” precoce, como chamam os autores. O nível baixo e precário de escolarização é um fator determinante para inserção no mercado de trabalho. Diante do desemprego, a criminalidade passa a ser uma saída.

Os autores continuam a destacar que nada adianta considerar os adolescentes como sujeitos de direitos senão olharmos para suas características peculiares de sujeitos em formação e com isso reprimirmos suas identidades. Como promover a ressocialização se não reconhecemos o seu lugar na sociedade? O cumprimento das medidas deve ser regido pelo tripé Estado, família e sociedade. O ECA preconiza a segurança, o reconhecimento, zelo pelos direitos humanos e reeducação dos jovens durante o período de cumprimento das medidas. Mas o Estado e o próprio Sistema falham quando propõe o cumprimento de medidas em regime fechado que se assemelha muito ao encarceramento do adulto.

Pouco ou quase nada existem de propostas de ressocialização quando não se permite o estudo comunitário e nem tampouco atividades culturais e esportivas fora do estabelecimento. O mesmo Sistema que se diz protetivo também é repressor pois nega o direito de reinserção. Este

Sistema que pune e não reeduca, também não contribui para que a sociedade veja esse adolescente como um sujeito que em seu processo de construção também comete erros, falhas e pode aprender de outras formas. A reprodução de um sistema que viola direitos humanos contribui para reforçar os estereótipos do “bandido”, “marginal”, tão preconceituosos e vexatórios. Neste tripé a família também precisa receber apoio do governo para que possa se reorganizar financeiramente e psicologicamente.

Voltando a falar sobre identidade, os autores destacam a gravidade de se negá-la e inviabilizá-la. Negar sonhos, desejos, aptidões podem estar diretamente relacionados ao acometimento dos transtornos mentais, tão presentes na sociedade moderna.

O adoecimento mental na sociedade moderna também é um reflexo do fenômeno social da marginalização e invisibilização da pobreza. Mione Apolinário Sales, em ‘(In)visibilidade Perversa: Adolescentes Infratores como Metáfora da Violência’ (2005) trata sobre o paradoxo entre visibilidade e exclusão, uma vez que estamos falando de jovens que para além das condições próprias de um período onde questionam seu lugar no mundo e as dificuldades de entrada no mundo adulto, são aqueles socialmente marginalizados.

Segundo a autora, a vulnerabilidade está marcada por uma crise econômica crônica, onde os acessos aos programas efetivos de transformação social são efêmeros, tal qual sua rede de apoio e repertório para lidar com as situações de crise. Tal condição cria um cenário de desesperança e aumenta o risco para a prática de delitos. A autora traz à luz a reflexão que o ato de se rebelar (contra um sistema de reeducação falido por suas condições meramente punitivas e insalubres) é uma forma deste jovem enfim conquistar o seu lugar de fala, ou seja, de se tornarem visíveis. Ainda que contraditório, o “jovem rebelde”, é visto como momentaneamente uma prioridade na política pública durante as rebeliões, por exemplo.

Outra questão fundamental que está posta como um entrave nas práticas preventivas e ressocializadoras está no fato da dificuldade de integração entre as políticas públicas. O ECA e o SINASE definem que a aplicação das medidas socioeducativas não pode ocorrer de forma isolada das políticas públicas, tornando-se imprescindível a articulação do sistema com as políticas sociais de assistência social, de educação e de saúde. No entanto, observamos que a realidade diverge da teoria uma vez que a própria política social tem sido desenvolvida de forma fragmentada e desarticulada. Considero que estes sejam nossos maiores desafios e onde se esbarram os limites da socioeducação. Exemplifico este tema com o fato de que os adolescentes que chegam ao CREAS para o cumprimento das medidas socioeducativas geralmente fazem parte de famílias atendidas nos Programas Sociais como o Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida e Luz Fraterna e por não termos um sistema operacional integrado, muitas vezes não temos acesso às informações, além das dificuldades de discussões de casos entre as equipes.

Mas ainda mais distante está a comunicação com o Sistema Educacional. A Constituição Federal de 1988 postula que a educação é um direito fundamental, estabelecendo-a como direito de todos e dever do Estado e da família, ao tempo em que visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205, CF/88).

Porém os Cadernos da Socioeducação apontam que praticamente a totalidade dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas estão em defasagem escolar. Na prática do atendimento aos adolescentes em situação de evasão escolar temos recorrido ao sistema judiciário para a garantia deste direito fundamental, uma vez que nos municípios de pequeno porte a oferta de escolas é pequena e os estigmas e rotulação são gigantes. Garantimos o retorno do adolescente ao contexto escolar mas não garantimos que ele será atendido de forma digna, justa e sem olhares de preconceitos para que possa ter novo projeto de vida como preconiza a SINASE. Por isso

retorno à queixa das dificuldades em integrar políticas públicas, especialmente às sociais, educacionais, de saúde e segurança pública.

Dito isso, acreditamos que os Conselhos Municipais são o maior potencial que temos, especialmente o CMDCA pois lá temos membros atores de todas essas políticas, além da participação da sociedade civil. As discussões que versam essa temática já se iniciaram, mas para mudanças estruturais de paradigmas sabemos que temos um longo processo a ser percorrido.

A SINASE, ou, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é uma política pública que visa proteger e promover os direitos humanos de adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais, no intuito de promover o enfrentamento às violências vivenciadas por este público socialmente marginalizado. Preconiza a responsabilidade estatal e rompe com os estigmas de que este adolescente é um risco para a ordem comunitária. Assim o adolescente em conflito com a lei é prioridade absoluta nos atendimentos jurídicos, pedagógicos, financeiros e administrativos, desde a apuração dos fatos até a execução da medida. Este plano prevê a responsabilidade na esfera municipal para a execução e acompanhamento das medidas socioeducativas, mais especificamente cabe aos CREAS a aplicação do Programa. Essa relação direta entre o federal e o municipal exclui as atribuições do plano estadual.

E então aqui se apresenta uma problemática a ser discutida, pois o SUAS, Sistema Único de Assistência Social, ainda política social historicamente recente, é estruturada a partir das diretrizes federais, estaduais e municipais, e se a implantação dos CREAS, local apropriado para execução das medidas socioeducativas em meio aberto, depende das três esferas, alguns impasses estarão inerentes a este processo de descentralização. O SUAS incentivou a implantação de CREAS para municípios com população acima de 50 mil habitantes. No entanto, 73% dos municípios brasileiros têm até 20 mil

habitantes, ou seja, não possuem porte para implantação de um CREAS. Isto que restringe as possibilidades de elaboração de um Plano Socioeducativo que prevê ações de ressocialização e reintegração do adolescente em conflito com a lei e com a sua própria comunidade. O atendimento ao adolescente autor de violência precisa ser de fácil acesso e não pode violar o direito de convivência familiar e comunitária. As medidas de restrição de liberdade são aplicadas em caráter excepcional, por isso faz-se necessário maiores investimentos e atenção de todas as esferas para o aperfeiçoamento dos planos de atendimentos de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto.

Neste contexto também é importante discutir a necessidade do Poder Executivo investir nos Programas e Serviços já existentes em nosso município para crianças e adolescentes, especialmente àquelas destinadas a Proteção Básica como os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executadas pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, além dos Projetos nas áreas de cultura, esporte, educação e lazer. Também de grande relevância para a formação e encaminhamento dos adolescentes ao mercado de trabalho é o Programa de Aprendizagem que ainda é gerido pelo Terceiro Setor e consideramos oportuno que o Poder Executivo detenha sua administração a fim de haja maior capacidade de investimentos de recursos e transparência nos encaminhamentos e execução.

Por fim, reforçamos o pensamento de que o adolescente é muito mais do que os atos que cometeu, portanto todos que trabalham com o cumprimento das medidas devem ofertar espaço acolhedor e de fato ressocializador. E este deve ser o pensamento que atravessa todos os níveis e etapas do atendimento ao adolescente e seus familiares para que possamos falar em justiça social.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

A vinculação a uma lógica punitiva, formação inadequada de profissionais e a deficiência das políticas públicas para a área são alguns dos principais problemas vivenciados por adolescentes e profissionais que atuam nos serviços

de medidas socioeducativas. Essa lógica se distancia das diretrizes preconizadas pelos direitos humanos que prevê atendimentos de equipes que possuam uma postura técnica operacional e controle emocional. Postura técnica operacional exige que os profissionais tenham capacidade de seguir normas e regras se atentando para os princípios da confidencialidade e clareza de comunicação. Já na postura de controle emocional espera-se que os profissionais tenham autocontrole de seus sentimentos e que suas questões pessoais não interfiram nas relações profissionais. Também é de responsabilidade dos agentes socioeducadores estimular a crença na mudança, colaborar na elaboração dos projetos de vida e incentivar a persistência mesmo nos momentos de dificuldades.

Para tanto, faz-se necessário a qualificação continuada de toda a equipe que atende direta e indiretamente os adolescentes e suas famílias. Este público inclui todos os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como Conselheiros Tutelares, Coordenadores e diretores da Secretaria de Educação, responsáveis técnicos pelo Programa de Aprendizagem e também capacitar os coordenadores dos equipamentos e setores para onde nossos adolescentes são encaminhados para o cumprimento da Prestação de Serviços Comunitários. Também é urgente que seja implantado um código de conduta dos profissionais trata sobre os deveres a postura dos agentes socioeducadores, como previsto nos Cadernos do IASP.

11. Metodologia:

Neste Projeto objetivamos identificar os projetos e as práticas preventivas que contribuem na redução dos índices da socioeducação para tanto faremos visitas técnicas aos Serviços e Projetos que atendem adolescentes a fim de identificar suas potencialidades e fragilidades, especialmente àqueles que pudermos identificar através da entrevista com nossos adolescentes que têm ou tiveram relevância significativa em suas formações.

Também vislumbramos levantar os números da socioeducação no Município de Marialva nos últimos 5 anos através dos registros em nosso sistema de dados.

Com isso, esperamos identificar a redução do número de adolescentes em cumprimento de medidas ao longo dos anos.

E como acreditamos que a participação da família seja um fator fundamental para a redução dos índices de incidência e reincidência na socioeducação, propomos atividades de capacitação aos responsáveis através de palestras educativas e passeios em família coordenados pela equipe CREAS.

Após o levantamento de todos os dados, propomos criar um código de conduta que trata sobre os deveres e postura dos agentes socioeducadores a fim de promover uma capacitação geral com todos os membros envolvidos direto e indiretamente no atendimento dos adolescentes. Buscaremos recursos através da Secretaria Municipal de Assistência Social para a impressão de 100 Códiigos.

12. Metas:

- Visitar e mapear todos os Serviços e Projetos que oferecem atendimento gratuito aos adolescentes em Marialva;
- Mapear e catalogar 100% dos adolescentes que cumpriram medidas em meio aberto ao longo dos 5 anos;
- Capacitar 80% das famílias dos adolescentes que estiverem em cumprimento de medidas em meio aberto durante a aplicação do Projeto;
- Divulgar o código de conduta e capacitar 90% dos profissionais que atendem direta os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

13. Avaliação e acompanhamento das ações

As avaliações em formato qualitativo serão realizadas ao final de cada encontro das capacitações. Oportunizaremos uma roda de conversa para que os Servidores capacitados expliquem suas compreensões, comentários e críticas compreendidas através do Código de Conduta apresentado.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

CADERNOS DO IASP. **Publicação Institucional do Instituto de Ação Social do Paraná**. Curitiba: IASP, 2006. (p. 15-88). Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/GestCense.pdf. Acesso em: jan. 2025.

MAGALHÃES, *et al.* (Orgs.) **Dicionário de Direitos Humanos**, vol. 2. Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, p.32. Porto Alegre: Editora Fi, 2023. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos_humanos/dicionario_de_dh.pdf

SALES, Mione Apolinario. **(In)visibilidade perversa**: adolescentes infratores como metáfora da violência. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-06122005-171140/>. Acesso em: 16 jan. 2025.

SILVA, Alex Sandro da [et al.] (org.). **Cadernos de socioeducação**: gestão pública do sistema socioeducativo redação e sistematização: Adriana Marcelli Motter ... [et al.]. – Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. (p. 15-76).

PROJETO 9

A CONSTRUÇÃO DO I SEMINÁRIO DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA-PR

Ronaldo Marafon Drevek
Ricardo Peres da Costa

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Graduado em Pedagogia, fui conselheiro tutelar pela Regional de Santa Felicidade em Curitiba no mandato de 2003 a 2006. Em 2006, via concurso público, ingressei no Estado como servidor efetivo do quadro próprio do poder executivo, ocupando o cargo de agente de execução, na função de agente de segurança socioeducativo.

Atuei na Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba e no Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande, onde também estive na gestão. Há cinco anos estou na direção do Centro de Socioeducação (CENSE) São Francisco, localizado no município de Piraquara-PR.

2. Local e período de execução do projeto:

O Projeto será executado no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com a participação de todos os agentes pertencentes a Rede de Proteção de Piraquara, município onde está localizado o Centro de Socioeducação (CENSE) São Francisco, cuja missão consiste em acolher e dar assistência aos adolescentes e jovens que após receberem a medida de internação, precisam resgatar ou reforçar os vínculos familiares e comunitários, tendo em sua medida a promoção de atendimento técnico específico de psicologia, assistência social, terapia ocupacional, médico clínico geral e especialidades, educação, qualificação profissional, esporte, lazer e diversas outras atividades pedagógicas extras as quais complementam o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.

A partir da articulação interna e externa de atendimento socioeducativo, propõe-se o *I Seminário Socioeducativo Municipal*, entre agosto de 2025 e março de 2026.

3. Situação-Problema:

Dentre as problemáticas existentes no âmbito da socioeducação tem-se a carência de conhecimento e/ou de momentos de aprendizagem e debate envolvendo os profissionais que trabalham no atendimento dos adolescentes no meio aberto, ou seja, nos equipamentos disponíveis pelo Poder Público junto a Comunidade.

Logo, muitos profissionais de diversas áreas de acolhimento dos adolescentes e jovens necessitam de encontros formativos que possibilitem o aprofundamento dos seus conhecimentos prévios e o aprofundamento sobre a área, uma vez que sua ausência implica diretamente nos ruídos de comunicação e consequentemente na efetivação dos encaminhamentos adequados.

4. Causas/nós críticos:

1. Dissonância de olhares e de compreensão por parte dos profissionais que integram a rede de proteção do município em relação aos conceitos pedagógicos aplicados nas unidades socioeducativas de internação;
2. Pouca comunicação entre os profissionais da rede externa e a unidade de internação, no atendimento ao socioeducando egresso;
3. Pouca capacitação aos profissionais do meio aberto acerca das temáticas que envolvem sistema de garantia de direitos, Estatuto da Criança e do Adolescente e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e rede de proteção do município pouco articulada.

5. Público-alvo:

Conselheiros tutelares do município de Piraquara-PR;
Conselheiros do CMDCA do município de Piraquara-PR;

Profissionais da secretaria de saúde (CAPS, médicos, enfermeiros, agentes de saúde, gestores, etc.) do município de Piraquara-PR;

Profissionais da Secretaria de Educação (professores e gestores) do município de Piraquara-PR;

Profissionais da Secretaria de Assistência Social (Profissionais e gestores do CREAS, CRAS, medidas socioeducativas de meio aberto, etc.) do município de Piraquara-PR.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O I Seminário Socioeducativo do Município de Piraquara será realizado pelo CENSE São Francisco, representado pelo diretor Ronaldo Marafon Drevek e pela equipe multidisciplinar, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município de Piraquara-PR na Coordenação das Medidas socioeducativas em meio aberto.

6.1 Recursos:

São Francisco não disponibilizará recurso financeiro em espécie. Sua participação está na elaboração da proposta e ajuda na organização do espaço disponibilizado para o evento, palestra de apresentação do trabalho realizado no CENSE São Francisco, convite dos participantes e autoridades e cronograma do evento.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Piraquara disponibilizará o espaço físico, o *coffeebreak*, aparelho de som e multimídia, palestrante para apresentar as medidas em meio aberto.

7. Objetivo geral:

Apresentar aos profissionais que compõem a rede de atendimento a crianças e adolescentes do município de Piraquara, os atendimentos realizados no âmbito socioeducativo, a fim de evidenciar os desafios e as possibilidades na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo CENSE São Francisco.

8. Objetivos específicos:

- Apresentar o CENSE São Francisco à comunidade e as particularidades das medidas socioeducativas em meio aberto e de internação;

- Expor os desafios e as possibilidades encontradas na execução das medidas socioeducativas em meio aberto e de internação;
- Apresentar o conceito das medidas socioeducativas (palestra magna).

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Ao final do século XX, o Brasil passou a dispor de aparatos legais que fossem garantidor dos deveres e dos direitos, portanto, após à Constituição Federal de 1988 houve movimentos como a Convenção sobre os direitos da Criança em 1990 por meio da Organização das Nações Unidas (ONU), que abriu o debate no país, e consequentemente, corroborou com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), considerado um dos marcos legais para o atendimento socioeducativo no país, reconheceu e ratificou as crianças e os adolescentes sujeitos de direitos. O cuidado para com esses sujeitos então fica a cargo da família, da sociedade em geral e do poder público, ademais, quanto aos adolescentes insere disposições sobre a prática de ato infracional, cujas medidas devem ser realizadas sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel (Brasil, 1990, Art. 18).

Posteriormente, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594 de 2002, regulamentou os procedimentos de acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas, destinados à responsabilização diferenciada do adolescente em conflito com a lei. Tal mecanismo dispôs claramente que “O compartilhamento da responsabilidade no financiamento e desenvolvimento da política de atendimento socioeducativo é das três esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios)” (Brasil, 2006, p. 39). Portanto,

abrangendo o cuidado independente do espaço e evidenciado o aspecto de financiamento como meio de sua concretização.

Isto posto, os garantidores legais dos princípios do atendimento socioeducativo apontam as diretrizes a serem asseguradas pela gestão pública na aplicação da política adequada e necessária pelas entidades de atendimento, entendidas como “[...] a pessoa jurídica de direito público ou privado que instala e mantém a unidade e os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento de programas de atendimento [...]” (Brasil, 2012, Art. 1º).

Conforme os comentários do Desembargador Dr. Luiz Ramidoff, essas entidades de atendimento se destinam ao acompanhamento do cumprimento de medidas legais – protetivas e/ou socioeducativas – que forem judicialmente determinadas aos adolescentes (Ramidoff, 2012, p. 31). Tais ações são capazes de oportunizar aos adolescentes e aos jovens meios de participação cidadã, uma vez que a garantia dos seus direitos previstos pela Carta Magna de 1988 quanto à igualdade, liberdade e vida nem sempre são realizados.

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988, on-line).

Portanto, os adolescentes e os jovens como sujeitos de direitos em desenvolvimento físico e intelectual, necessitam de cuidados especiais inerentes a uma educação de qualidade, convivência familiar e comunitária, saúde pública acessível, moradia digna e segura, alimentação adequada, condições básicas para que o processo democrático de condições iguais para o desenvolvimento humano aconteça na prática.

Dito isso, o processo pedagógico aplicado necessita ser capaz de apresentar ao socioeducando oportunidades divergentes daquelas que o colocaram em situação de risco e aos demais, visto suas atitudes, as quais deverão ser trabalhadas por meio da corresponsabilização e ações de exercício de cidadania. Toda prática envolvida junto ao atendimento socioeducativo precisa ter pessoas preparadas e sensíveis com a necessidade de realizar encaminhamentos assertivos e cuidadosos, respeitando a condição peculiar do adolescente e sua família.

A máquina enquanto rede deverá funcionar em perfeito estado, com todas as engrenagens devidamente alinhadas e azeitadas, uma pequena mudança em um equipamento de atendimento, poderá provocar desgaste e até a parada abrupta do sistema e poderá não atingir o seu objetivo, qual seja, a proteção integral de crianças e adolescentes.

Os encaminhamentos necessários pela rede deverão, acima de tudo, provocar junto ao poder público as carências explícitas nas comunidades, mostrando a necessidade de investimentos adequados. Alguns órgãos que participam da Rede são fundamentais na articulação dessa política, por exemplo, o Conselho Tutelar.

No Município de Piraquara as reuniões da Rede acontecem de forma sistematizada uma vez por mês nos espaços das Unidades Básicas de Saúde onde acontecem a discussão dos casos das crianças e adolescentes atendidos naquela região, já com os articuladores de cada rede a reunião acontece na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social toda última quinta-feira do mês.

Dessa maneira, os profissionais da socioeducação, seja de internação ou das medidas de meio aberto, participam das reuniões da área específica em que os socioeducandos residem e da reunião geral de articuladores. Tampouco, não se faz necessário esperar a data da reunião para que as articulações aconteçam, visto que a dinâmica da medida socioeducativa e principalmente das famílias dos adolescentes vivem em constante transformação.

Contudo, cabe destacar que a articulação da rede apresenta muitos desafios no campo das políticas públicas, pois a falta de segurança, meios de sobrevivência, oportunidades de trabalho e renda familiar são gatilhos para a difícil missão de retirar uma criança e/ou adolescente da situação de risco. Consequentemente, tais recursos escassos podem ser significativos de uma possível inoperância do sistema, provocando a inclusão do adolescente no sistema socioeducativo ou até mesmo a reincidência, no caso dos egressos.

Frente a esses aspectos legais, de formação e de trabalho intersetorial, o I Seminário Socioeducativo consiste em uma ferramenta capaz de instruir os profissionais da rede de proteção quanto ao conceito fundamental do propósito de uma medida ressocializadora e inclusiva, desmistificando a ideia de penalização e dessas instituições como mero local de depósitos, a fim de compreendam a sua responsabilização coletiva na execução da doutrina de proteção integral.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

1. Articulação da parceria com as MSE e assistência social do município de Piraquara;
2. Distribuição das atividades entre os órgãos parceiros (disponibilização do espaço físico, organização do *coffeebreak*, confecção dos convites do público, convite dos palestrantes);
3. Distribuição das atividades da comissão organizadora para a data do evento (decoração do espaço físico, recepção/acolhida, cerimonial, controle de multimídia, serviço do *coffeebreak*, mediador das palestras e limpeza do espaço físico após evento).

11. Metodologia:

Metodologia de reflexão, proporcionando a análise das informações recebidas pelos participantes no Seminário com as respectivas identificações dos problemas e

desafios, gerando a sensibilidade particular para a tomada de novas decisões e da própria comissão do evento quanto às experiências trazidas pela realidade de cada um.

Metodologia de intervenção, visando soluções frente aos desafios apresentados na execução das medidas de meio aberto e internação.

12. Metas

- **Mobilização da rede de proteção:** Engajar ao menos 80% das instituições que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente do município de Piraquara na participação do I Seminário Socioeducativo, seja como palestrantes, facilitadores ou ouvintes, garantindo representação intersetorial.
- **Protagonismo juvenil:** Assegurar que no mínimo 30% dos participantes inscritos no Seminário sejam adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo sua participação em 100% das mesas de diálogo e oficinas interativas previstas na programação.
- **Institucionalização do Seminário:** Formalizar, até 90 dias após a realização do evento, a inclusão do Seminário Socioeducativo no calendário oficial de eventos do município de Piraquara, com previsão de realização anual, garantindo 100% da continuidade da ação como política pública permanente.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Elaboração de um questionário que será entregue no início do evento a todos os participantes, com as seguintes perguntas:

1. Como avalia a carga horária do Seminário?

R: Ótimo, Bom, Ruim.

2. Como avalia o local da realização do Seminário?

R: Ótimo, Bom, Ruim.

3. Qual a avaliação da organização do evento?

R: Ótimo, Bom, Ruim.

4. Qual sua avaliação sobre a palestra magna?

R: Ótimo, Bom, Ruim.

5. Deixe sua sugestão para o próximo Seminário.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 12 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 28 nov. 2024.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: CONANDA, 2006.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Resolução nº 252, de 16 de outubro de 2024. **Dispõe sobre as diretrizes nacionais para a segurança e proteção integral de adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Disponível em: <https://grafittinews.com.br/wp-content/uploads/2024/10/Resolucao-do-Conanda-No-252-de-16-de-outubro-de-2024.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2024.

RAMIDOFF, Mario Luiz. SINASE. **Comentários a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** São Paulo: Saraiva, 2012.

PROJETO 10

DESAFIOS DA REDE DE PROTEÇÃO:
A IMPORTÂNCIA DA INTERSETORIALIDADE
NO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA

Micheli Cristina Strapasson Ribeiro
Maria Nilvane Fernandes

1. Quem é o sujeito que planeja?

Assistente Social formada em 2007 pela Faculdade Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). No ano de 2012 realizei pela Faculdade Itecne de Cascavel, especialização em Metodologia do Trabalho com Famílias e, em 2015, Direito Aplicado ao SUAS pela mesma Faculdade. Desde 2009, trabalho no Município de Pinhais e atuo na Secretaria Municipal de Assistência Social, na área da Proteção Social Especial. Atualmente, estou como Diretora de Departamento e participo diretamente da Rede de Proteção do Município de Pinhais, nas atividades relacionadas ao processo organizativo da Secretaria. Além disso, estou Conselheira Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA).

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será executado junto aos atores da rede proteção do município de Pinhais, que atuam direta ou indiretamente com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A proposta é realizar a execução em 2025. Por entender que a rede precisa de constante capacitação e articulação, para superar os desafios nos atendimentos aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa a sua execução se dará, de maneira continuada, ao menos uma vez ao ano.

3. Situação-Problema:

Quais os desafios da rede de Proteção frente ao atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Município de Pinhais?

4. Causas/nós críticos:

A partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislações de proteção, à criança e o adolescente se tornaram sujeito de direitos, passaram a ter acesso aos direitos fundamentais garantindo-lhes

direito à vida, ao lazer, à cultura, à liberdade, ao esporte, à convivência familiar e comunitária, à educação, à saúde, ao trabalho protegido, dentre outras proteções (Brasil, 1988).

Pensando em estratégias para realizar o enfrentamento das violações e violências vividas pelas crianças, adolescentes e jovens, ao longo da história no Brasil; compreendendo que muitas dessas crianças e adolescentes vivenciam um contexto de desigualdade, a depender de sua classe social, sua cultura, seu território, seu gênero, raça, etnia, cor, e que mesmo, tendo todos os marcos legais, como instrumento garantidor de direitos e prevenção de violências, tais sujeitos não atingem essas garantias.

Ademais, entendendo que todas as crianças, adolescentes e jovens brasileiros, sobretudo, os mais vulneráveis, com especial ênfase para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas que necessitam que:

As medidas socioeducativas precisam estar articuladas em rede, neste conjunto de serviços, assegurando assim uma atenção integral aos direitos e ao mesmo tempo o cumprimento de seu papel específico (Volpi, 2005, p. 43).

Ao pensarmos em Rede de proteção, podemos compreender que é o conjunto de entidades, profissionais e instituições que atuam para garantir apoio e resguardar os direitos de crianças e adolescentes brasileiros.

A rede de proteção precisa estar ativa nos territórios, ela é composta pelos profissionais que trabalham diretamente com as famílias, com as crianças e com os adolescentes. Por isso, podemos dizer que rede é o cotidiano, é o fluxo estabelecido, mas esses fluxos precisam ser efetivos e assertivos. Rede é também, interação com uma efetiva articulação para defesa, prevenção e proteção dos indivíduos.

Em cada território, a rede precisa identificar os fatores de proteção e desproteção das famílias e buscar estratégias de atuação efetiva para a superação dos ciclos de violências, das vulnerabilidades sociais que atingem a população mais pobre. Assim, o atendimento da rede de proteção já é previsto em algumas legislações, dentre elas, podemos citar no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que traz a articulação dos atores de proteção:

Art. 86 – A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (Brasil, 1990, on-line).

Já o decreto nº 9.603/2018 que regulamenta a Lei da Escuta Especializada estabelece a articulação da rede de proteção da seguinte maneira:

Art. 9º – Os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos trabalharão de forma integrada e coordenada, garantidos os cuidados necessários e a proteção das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, como uma forma de romper com os ciclos de violência e desproteção de crianças, adolescentes e jovens no país (Brasil, 2018, on-line).

Neste sentido, este projeto busca capacitar os atores da rede de proteção, envolvidos com a socioeducação, para humanizar, cada vez mais, o atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e romper com todas as formas de preconceito e valores pré-construídos pelos profissionais, que por muitas vezes estão enraizados nos atendimentos e acolhidas realizadas com os adolescentes no momento do cumprimento da medida.

Nesse enraizamento mencionado, podemos exemplificar com perguntas realizadas para as equipes de atendimento: *mas o que ele fez e vamos precisar cuidar de nossos itens pessoais, ou ainda, vai ser difícil integrá-lo à equipe.* Esses questionamentos, coletados na experiência da rotina profissional, demonstram a construção histórica realizada em torno do adolescente que comete ato infracional.

Cabe salientar que o ECA considera o adolescente, independente de ser ele infrator ou não, uma pessoa em condições especiais de desenvolvimento. Diante disso, a promulgação da Lei nº 12.594/2012 exclusiva para este público instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Tanto no ECA, quanto no SINASE, o adolescente que comete um ato infracional é responsabilizado por meio de medidas socioeducativas de caráter educativo e não punitivo, por considerar que o adolescente que comete um ato infracional está vivenciando uma fase particular do seu desenvolvimento, com mudanças psicológicas, físicas e biológicas, o qual encontra-se inserido em contextos sociais, familiares e econômicos complexos.

É necessário que os profissionais compreendam sobre qual fase do desenvolvimento dos adolescentes estamos falando e quais são suas particularidades. Ao ter um olhar mais amplo para o adolescente autor de ato infracional, conhecendo sua história, o profissional se coloca como figura de identificação, aquele que vai colocar limites de forma humanizada e acolhedora, e que poderá frustrar, potencializando ou não as possibilidades desse adolescente para que ele se veja e também se sinta protagonista de sua própria história, inclusive de responsabilidades, e este olhar que ousamos buscar por meio das capacitações envolvendo os profissionais que atuam com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Sendo assim, à medida que a práxis educativa for se consolidando e os desafios superados, na perspectiva de inclusão social, podemos acreditar que o nosso papel social está sendo cumprido com êxito, buscando a proteção integral.

5. Público-alvo:

Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Rede de Proteção de Pinhais que atuam direta ou indiretamente com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto conta com o suporte da equipe de Referência de Atendimento Socioeducativo, assim como coordenador, gerência de média complexidade e Diretor Departamento Proteção Social Especial, no que tange a articulação e capacitação com a rede de proteção, para tanto, será convidado ou contratado palestrantes.

6.1 Recursos:

O projeto contará com os recursos humanos já disponíveis na Prefeitura e recursos oriundos da Deliberação Estadual de Incentivo ao atendimento a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

7. Objetivo geral:

Realizar formação continuada para os profissionais da rede de Proteção que atuam frente ao atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Município de Pinhais

8. Objetivos específicos:

- Capacitar os profissionais envolvidos direta ou indiretamente com a medida socioeducativa;
- Estabelecer as formas de organização e funcionamento do serviços socioeducativo junto a rede de Proteção, pautado em sua função pedagógica e social;
- Oportunizar momentos de diálogo e reflexão com os servidores que irão receber os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- Construir coletivamente as atividades a serem desenvolvidas no serviço conforme o interesse e demanda apresentada pelos adolescentes;

- Garantir que tenham um atendimento humanizado e sem julgamentos nos serviços da rede de proteção e nos locais de cumprimento da Prestação de Serviço à Comunidade;
- Oportunizar o acesso dos adolescentes à educação, saúde, cultura, esporte, lazer e assistência social;

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Este projeto foi idealizado com o objetivo de atender à necessidade de capacitação da Rede de Proteção frente ao atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A justificativa para este projeto está embasada na importância de instrumentalizar e capacitar os profissionais envolvidos no atendimento dos adolescentes, considerando a necessidade de formação continuada e educação permanente destes profissionais. Segundo a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS entende-se por educação permanente:

O processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do movimento histórico, da afirmação de valores e princípios e do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis (Brasil, 2013, p. 34).

A Educação Permanente é fundamentada na oferta com qualidade dos serviços, programas, projetos, assim como desenvolver capacidades e competências necessárias para a atuação profissional, responsabilizando e ressignificando a atuação profissional.

Portanto os profissionais que trabalham com a socioeducação, necessitam de uma formação específica, voltada à práticas pedagógicas, com o desenvolvimento de habilidades, ferramentas teóricas e práticas, fluxos, protocolos, legislações, considerando os desafios impostos

no atendimento e acompanhamento de adolescentes em medida socioeducativa, a partir dos aspectos sociais, emocionais e culturais que permeiam a trajetória deste adolescente.

Contudo, este projeto justifica-se pela necessidade de fortalecer a articulação da rede de proteção, com vista a implementação de ações socioeducativas, aprimoramento profissional para melhorias na oferta do serviço, estratégias de intervenção junto aos adolescentes, com vistas à proteção integral dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, garantindo o acesso às políticas públicas, a construção de novos projetos de vida, ressignificação de sua história e reinserção social, com uma abordagem técnica, porém acolhedora e humanizada, promovendo ações integradas, que visem a reinserção social dos adolescentes, de acordo com o que preconiza Estatuto da Criança e Adolescente e as orientações do SINASE.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar a proposta a Equipe de Referência da Medida Socioeducativa Municipal;
- Apresentar a proposta a Secretária da pasta de Assistência Social;
- Apresentar a proposta ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente- CMDCA para conhecimento;
- Formar uma comissão para organizar a capacitação com a equipe de referência da medida socioeducativa;
- Organizar a metodologia, carga horária, dia a ser realizado a formação, profissionais envolvidos;
- Estabelecer contato com o palestrante;
- Realizar os trâmites administrativos para contratação;
- Organizar com a equipe de Referência da Medida Socioeducativa o material didático;
- Agendar o espaço a ser executado;

- Realizar a mobilização e acompanhar as inscrições dos profissionais;
- Realizar o convite para a capacitação para autoridades;
- Organizar os itens necessários para a execução da capacitação;
- Executar a capacitação ;
- Realizar o cadastro de novos espaços a receber adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- Tabular as avaliações recebidas;
- Realizar a avaliação da capacitação.

11. Metodologia:

A proposta de formação da rede de proteção, se deu a partir das discussões técnicas da equipe de referência, em compreender a necessidade de qualificar os profissionais envolvidos no atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, além da possibilidade de ampliar a discussão da socioeducação em âmbito municipal.

Diante disso, o primeiro passo é apresentar a proposta à equipe de Referência da Medida Socioeducativa para contribuições e ajustes finais. Na sequência submeter a aprovação da Secretária da pasta Municipal de Assistência Social e ao CMDCA para conhecimento da proposta de formação.

Para a estruturação da formação será criada uma comissão interna temporária, no Departamento de Proteção Social Especial, que ficará responsável pela organização, como metodologia, carga horária, dia a ser realizada a formação, reserva de espaço, criação do material a ser trabalhado, mobilização dos participantes, contato com palestrante a ser convidado para introduzir o assunto aos profissionais, e realizar o cadastro de novos espaços a receber adolescentes em cumprimento da

medida socioeducativa. Outra responsabilidade desta comissão é analisar as avaliações recebidas, com o intuito de propor melhorias na formação.

A proposta inicial é que a formação tenha carga horária de 8 (oito) horas. A abertura seja realizada com o palestrante, tendo como objetivo de nivelar conhecimento, pode-se citar como: o que é a medida socioeducativa, apresentação breve das legislações e da perspectiva histórica, o papel das políticas públicas, o trabalho em rede para o atendimento socioeducativo, o protagonismo dos adolescentes e por fim sensibilizar os profissionais para este atendimento. Na sequência a apresentação do serviço socioeducativo municipal, com seus protocolos, metodologias e fluxos, depoimento de adolescente e de profissional da rede referente ao serviço desenvolvido, e por fim o momento de escuta com os participantes, para esclarecer eventuais dúvidas e compartilhar conhecimento. Por fim, a sugestão é que a formação seja realizada ao menos uma vez ao ano, que seja incluída no Projeto Político Pedagógico da Medida Socioeducativa, assim como no Plano de Educação Permanente e no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo Municipal.

12. Metas:

- Ofertar a capacitação para 100 % dos profissionais cadastrados no banco de dados que dispõe de adolescentes em cumprimento ativo de medida sócio educativa;
- Ofertar a capacitação para ao menos um profissional de referência das políticas públicas da rede de proteção;
- Mensurar o número de participantes por secretaria;
- Ampliar o número de espaços de cumprimento socioeducativo a partir da formação;
- Incluir a proposta de formação Plano de Educação Permanente e no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo Municipal;
- Certificar 100% dos participantes.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação da capacitação se dará através das avaliações realizadas pelos profissionais participantes, por meio de formulário *Google Forms*, visando promover os ajustes necessários e mensurar como o público alvo pode avaliar a eficácia da formação em suas intervenções diárias.

A avaliação contemplará também os responsáveis pela organização, a partir das suas análises e considerações referente ao processo formativo. Ademais, faremos a inserção da Capacitação para os profissionais no Projeto Político-Pedagógico da Medida Socioeducativa Municipal, assim como, no Plano Decenal da Criança e do Adolescente e da Medida Socioeducativa a ser elaborado, como proposta de educação permanente.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro 2018**: regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9603.htm. Acesso em: jan. 2025.

BRASIL. **Lei 8.069 de 13 de julho de 1990**: Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: jan. 2025.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** – SINASE. Brasília: CONANDA, 2006.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**. 1. ed. Brasília: MDS, 2013.

VOLPI, Mario (Org.). **O adolescente e o ato infracional**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PROJETO 11

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO
ABERTO: PERSPECTIVAS E POSSIBILIDADES

Carla Yuriane Kato Mizuta
Camila Sopko

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Carla Mizuta é psicóloga, graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) em 2018 e pós-graduada em Gestão Estratégica de Recursos Humanos. Já atuou como Psicóloga Organizacional em companhias de diferentes segmentos, com atividades de Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Clima e Cultura, dentre outros. Atualmente trabalha como Psicóloga clínica e também como Psicóloga na Secretaria de Assistência Social de Mandaguari-PR no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto “Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Perspectivas e Possibilidades” será executado de forma descentralizada, nos diferentes espaços possibilitados pela Prefeitura Municipal de Mandaguari. Destaca-se aqui os espaços dos serviços da Assistência Social, Educação e auditórios municipais.

O referido projeto será elaborado e executado de fevereiro a novembro de 2026.

3. Situação-Problema:

O CREAS de Mandaguari-PR oferta o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto desde 2011. Atualmente, articula diferentes locais para os adolescentes e jovens executarem a Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), com destaque às unidades da Secretaria de Saúde, a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, e o Centro de Educação de Jovens e Adultos.

Apesar da variedade de instituições, é importante destacar que grande parte dos locais funcionam apenas em período matutino e vespertino. Esse fato se torna uma problemática quando o perfil atual do jovem e adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em Mandaguari-PR encontra impedimentos para frequentar esses locais devido aos horários de funcionamento. Estima-se que cerca de 43% laboram formalmente em horário comercial, enquanto 29% estão desempregados há menos de 03 meses, porém em busca de oportunidade de trabalho no período comercial. Dessa forma, se torna imprescindível a disponibilização de locais para cumprimento da Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) no período noturno ou finais de semana. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, as atividades da PSC devem ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência escolar ou a jornada normal de trabalho (Brasil, 1990).

Em Mandaguari-PR, a média atual de idade dos jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto é de 17,5 anos e seus interesses residem na inserção no mercado de trabalho, busca por independência e, principalmente, por sobrevivência. Conforme IBASE e POLIS (2005), o trabalho ganha especial dimensão nessa fase de transição na vida adulta, compreendendo que os baixos níveis de renda e capacidade de consumo resultam na necessidade do trabalho como condição de sobrevivência. Ainda, reforça-se que a busca e inserção no trabalho se tornam incertas principalmente nas famílias mais pobres, de maneira que os jovens abraçam as oportunidades que surgem e dificilmente possibilitam progressão na carreira. Dessa forma, há a priorização do trabalho em detrimento de quaisquer outros aspectos de suas vidas.

No primeiro semestre de 2024, a média de idade dos jovens em cumprimento da LA e PSC foi de 19 anos. Também percebe-se uma ampla janela de tempo entre a data do ato infracional e a expedição da guia de execução da medida socioeducativa, compreendendo

um período de 06 meses a 23 meses. Os adolescentes que entraram em conflito com a lei, quando recebidos no CREAS de Mandaguari-PR, muitas vezes já são jovens que estão trabalhando ou visando entrar no mercado de trabalho, e dificilmente enxergam a deliberação da medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade como justa ou coerente nessa etapa da vida.

4. Causas/nós críticos:

Como mencionado anteriormente, há instituições que recebem, acolhem e acompanham adolescentes e jovens em cumprimento da medida socioeducativa de PSC em período vespertino e matutino. No entanto, muitas dessas instituições não funcionam no período noturno ou aos finais de semana.

Percebe-se no município de Mandaguari-PR o funcionamento de outras instituições no período noturno ou fim de semana onde seria possível desenvolver projetos e atividades nas quais adolescentes e jovens em cumprimento de PSC poderiam se envolver e exercer protagonismo. Porém, existem dificuldades em estabelecer colaboração e abertura com estes espaços. Acredita-se que essas dificuldades estão relacionadas à disseminação de preconceitos e ausência de informações sobre o Serviço de Medidas Socioeducativas, desenvolvimento humano e peculiaridades da adolescência e juventude. Esses fatores levam a uma postura distante e a uma visão negativa dos profissionais dessas instituições em relação aos adolescentes e jovens.

Conforme Dias (2011), o tratamento conferido ao adolescente e jovem em conflito com a lei é influenciado pelo conhecimento de seu estigma. Quando esse estigma é conhecido pelas pessoas que seguem a norma social, estas tendem a enxergar a liberdade desse grupo como uma ameaça à ordem. Ainda, de acordo com Dias (2011), a estigmatização contribui para que o indivíduo alvo dela não seja visto como um ser humano completo, de maneira

que seja negado o reconhecimento de sua cidadania plena. Quando ocorre a desumanização da pessoa estigmatizada, formulam-se explicações para indicar sua inferioridade ou como ela pode ser uma ameaça à ordem.

Considerando-se a desumanização na qual os adolescentes e os jovens em conflito com a lei são submetidos, torna-se importante proporcionar ações nas quais eles sejam vistos em seus diferentes papéis que lhe foram retirados pelos estigmas atribuídos e pelas diversas circunstâncias de suas existências.

5. Público-alvo:

Com a finalidade de disseminar informações, sensibilizar e transformar a percepção de estigmas de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e o próprio sistema socioeducativo, o público considerado para esse projeto de intervenção é amplo e diverso, considerando a rede de serviços em Mandaguari-PR, organizações e entidades relevantes para a população mandaguariense, bem como os próprios adolescentes que cometeram atos infracionais e suas famílias. Dessa forma, serão envolvidas as Pessoas Secretárias da Secretaria da Agricultura, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Governo, Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão, Secretaria de Saúde, Secretaria da Assistência Social, Secretaria/Procuradoria Jurídica e Secretaria/Urbanismo, Obras e Serviços Públicos. Além disso, também serão consideradas as pessoas coordenadoras e diretoras das instituições pertencentes a estas secretarias, como os colégios municipais e estaduais, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Agência do Trabalhador, dentre outros. Por fim, serão convidados os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como aqueles que já foram atendidos pelo serviço de medidas socioeducativas em meio aberto no CREAS.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Diferentes equipes e profissionais podem colaborar para esse projeto, destacando-se a equipe técnica do CREAS e da Secretaria de Assistência Social para a sua organização, seu planejamento e execução. Além disso, os membros da comissão do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) podem apoiar a divulgação do projeto e impulsionar a participação dos convidados das suas respectivas Secretarias. Destaca-se que esses membros atuam em diferentes serviços, como Centro Referência de Assistência Social (CRAS), Setor do Cadastro Único, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Núcleo Regional de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Programa de Aprendizagem CIEE, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre outros.

7. Objetivo geral:

O objetivo geral deste projeto de intervenção consiste em disseminar e discutir informações sobre o serviço socioeducativo em meio aberto para as diferentes instituições, Secretarias do município de Mandaguari-PR, adolescentes e suas famílias.

8. Objetivos específicos:

- Informar o público-convidado sobre a socioeducação, a partir de uma visão multidisciplinar;
- Conscientizar sobre as diversas contribuições que cada serviço e instituição pode proporcionar nas vidas dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e suas famílias;
- Modificar preconceitos e pré concepções a respeito do serviço socioeducativo em meio aberto e os jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa – Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida;

- Incentivar a abertura nas instituições para se tornarem espaços de cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto de Prestação de Serviço à Comunidade.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O projeto “Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Perspectivas e Possibilidades” nasce da necessidade de fortalecer o diálogo sobre a socioeducação, combatendo estigmas e promovendo uma abordagem mais inclusiva e educativa no cumprimento das medidas socioeducativas em Mandaguari-PR. A falta de informação e o preconceito em relação aos adolescentes que cumprem Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) são barreiras significativas para sua efetiva ressocialização.

O desafio não está apenas na estruturação dos serviços ofertados, mas principalmente na forma como a sociedade enxerga e acolhe esses jovens. Muitas vezes, o cumprimento das medidas é visto unicamente pelo viés punitivo, ignorando seu potencial transformador. É essencial que as medidas socioeducativas sejam compreendidas como uma oportunidade de desenvolvimento, e não como um rótulo que marginaliza ainda mais esses adolescentes.

Para isso, o projeto propõe ações que envolvam a sensibilização da comunidade, a capacitação das redes de serviço e a articulação intersetorial, garantindo que as medidas socioeducativas possibilitem o fortalecimento dos vínculos com a comunidade. A iniciativa se fundamenta principalmente em dois marcos legais: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

O ECA (BRASIL, 1990) assegura que a aplicação das medidas socioeducativas deve respeitar os direitos fundamentais dos adolescentes, garantindo-lhes dignidade, oportunidades de desenvolvimento e proteção integral. Já o Sinase (Lei nº 12.594/2012) regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a

adolescentes em conflito com a lei, abrangendo diferentes níveis de responsabilidade – federal, estadual e municipal. No âmbito municipal, o Sinase atribui a formulação, coordenação e manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, além da criação e implementação dos programas voltados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Dentro desse contexto, conforme sistematizado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), enquanto unidade responsável pelo acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto, tem um papel central na construção desse novo olhar sobre a socioeducação. Para avançar nesse sentido, torna-se essencial o fortalecimento da rede intersetorial, a sensibilização da sociedade e a desconstrução de estereótipos que ainda pesam sobre esses adolescentes.

Ao promover esse diálogo e engajar diferentes atores – poder público, instituições parceiras, comunidade e os próprios adolescentes –, o projeto busca contribuir para a construção de uma sociedade aberta a discutir a socioeducação e os desafios da adolescência e juventude.

Conforme Budó (2015), a construção da imagem do adolescente infrator como um perigo que ameaça a ordem social tem como elemento central o medo. Nesse sentido, a autora aponta a mídia como um fator potencializador desse sentimento, reforçando percepções estigmatizantes e desproporcionais. Assim, o projeto “Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Perspectivas e Possibilidades” busca enfrentar esse medo por meio do acesso e da troca de informações fundamentadas.

9. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Planejamento e articulação intersetorial: Reuniões preparatórias com diferentes secretarias, poder judiciário, ministério público, CREAS, escolas e demais parceiros.

- Mapeamento dos serviços e atores envolvidos no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Elaboração de materiais informativos e educativos sobre socioeducação.
- Realização da Semana de Socioeducação: Divulgação do evento em diferentes canais para garantir ampla participação da comunidade e dos profissionais envolvidos.
- Organização de mesas redondas, rodas de conversa, oficinas e outras atividades interativas (detalhadas na metodologia).
- Envolvimento dos adolescentes e suas famílias como protagonistas do debate.
- Acompanhamento e monitoramento das ações: Aplicação de instrumentos avaliativos para mensurar o impacto das atividades desenvolvidas.
- Produção de um relatório final com as principais discussões, desafios e propostas levantadas.
- Definição de estratégias para continuidade das ações e fortalecimento da rede socioeducativa no município.

11. Metodologia:

O projeto “Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Perspectivas e Possibilidades” propõe uma Semana de Socioeducação, com uma programação diversificada de mesas redondas, rodas de conversa, dinâmicas interativas e oficinas. O objetivo é promover o diálogo intersetorial, sensibilizar a comunidade e fortalecer a rede de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

As atividades serão desenvolvidas ao longo de cinco dias, envolvendo diferentes atores, como secretarias municipais, poder judiciário, ministério público, defensorias públicas, organizações da sociedade civil, unidades de ensino, serviços da assistência social e, principalmente, os próprios adolescentes e suas famílias.

Semana “Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Perspectivas e Possibilidades”.

1º Dia – Abertura e sensibilização

Mesa de abertura com representantes do poder público e entidades parceiras para contextualizar a importância da socioeducação e o papel das medidas em meio aberto.

Palestra magna sobre os desafios e potencialidades das medidas socioeducativas. Dinâmica interativa com os adolescentes para levantamento de percepções e experiências.

2º Dia – Direitos e responsabilidades: o papel das instituições

Mesa redonda com representantes do ministério público, poder judiciário e defensorias públicas para discutir a aplicação e efetividade das medidas socioeducativas.

Roda de conversa com profissionais do CREAS, escolas e serviços de saúde sobre os desafios do acompanhamento e suporte aos adolescentes.

Oficina sobre direitos e deveres dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

3º Dia – Construindo pontes: família, escola e comunidade.

Roda de conversa com familiares dos adolescentes, mediada por profissionais da assistência social, para fortalecer vínculos e desmistificar preconceitos.

Dinâmica de grupo com adolescentes e seus responsáveis para promover o diálogo e a escuta ativa.

Oficina para educadores sobre como a escola pode atuar no processo socioeducativo sem estigmatização.

4º Dia – Mercado de trabalho e inclusão social

Painel com empresas e instituições locais para discutir oportunidades de inserção profissional dos adolescentes.

Oficina de qualificação profissional para adolescentes, em parceria com a Associação Maria Aparecida Gomes (AMAG) e Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

Depoimentos de ex-adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas e hoje estão inseridos no mercado de trabalho, cursos e estudos.

5º Dia – Encerramento e pactuação de compromissos

Síntese dos aprendizados e desafios identificados durante a semana.

Formulação de propostas intersetoriais para aprimorar a execução das medidas socioeducativas no município.

Carta de compromisso assinada pelos diferentes atores da rede, consolidando esforços para uma socioeducação efetiva e transformadora.

12. Metas:

- Garantir a participação de pelo menos **70% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas** no município.
- Envolver **no mínimo 15 familiares** em atividades específicas para fortalecer o vínculo entre família e socioeducação.
- Mobilizar **ao menos 50 profissionais da rede intersetorial** (assistência social, educação, saúde, segurança pública, etc) nas ações do projeto.
- Produzir e distribuir **150 materiais educativos** (cartilhas, *folders* ou conteúdos digitais) sobre socioeducação.
- Firmar ao menos **5 novas parcerias** com instituições/ unidades para expandir os espaços de cumprimento da Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).
- Estabelecer **um compromisso formal entre os atores da rede**, consolidado em um documento assinado ao final da Semana de Socioeducação.
- Criar **um grupo de trabalho intersetorial** para acompanhar e propor melhorias na execução das medidas socioeducativas no município.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

- Aplicação de questionários avaliativos aos participantes antes e depois da semana do projeto para medir a percepção dos participantes sobre novos conhecimentos, desconstrução de preconceitos, etc.
- Realização de reuniões pós-evento com adolescentes, famílias e profissionais para discutir aprendizados e desafios.
- Observar o engajamento e frequência dos adolescentes no cumprimento das medidas socioeducativas de PSC e LA, trazendo um comparativo antes e após o evento.
- Organizar indicadores de quantidades de participantes em cada dia da semana, considerando o número de convidados.
- Registrar falas e percepções significativas dos participantes.
- Organizar relatos escritos de profissionais e organizadores sobre os desafios e avanços observados.
- Registrar sugestões para continuidade e aprimoramento do projeto.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 31 ago. 2025.

BUDÓ, Marília de Nardin. Vítimas e monstros: a construção social do adolescente do centro à periferia. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 14, n. 172, p. 41–51, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/24959/15128>. Acesso em 07 mar. 2025.

DIAS, I. de M. T. Estigma e ressocialização – uma análise sobre direitos humanos e a reintegração de adolescentes em conflito com a lei. **Revista Videre**, Dourados, n. 6, p. 87–109, jul./dez. 2011.

IBASE/POLIS. **Juventude Brasileira e Democracia:** participação, esferas e políticas públicas. Relatório Final de pesquisa. Rio de Janeiro: IBASE/POLIS, 2005.

PROJETO 12

A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS DE APOIO
ÀS FAMÍLIAS DE ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS: DESAFIOS
PARA A REINTEGRAÇÃO SOCIAL
E PREVENÇÃO DA REINCIDÊNCIA

Leonardo David Vergara Dietrich
Jamile Carla Baptista

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Agente de Segurança Socioeducativo no Estado do Paraná desde o ano de 2006, tendo atuado em diversas Unidades Socioeducativas como Agente, Diretor Assistente e Diretor. Tenho formação em Direito pela UNIVEL (Cascavel-PR). Atualmente sou lotado na Casa de Semiliberdade de Toledo-PR.

2. Local e período de execução do projeto:

A Casa de Semiliberdade de Toledo é uma unidade de atendimento socioeducativo destinada a adolescentes do gênero masculino que cumprem medida em meio aberto com restrição parcial de liberdade, oferecendo suporte para sua reintegração social por meio de acompanhamento psicossocial.

A instituição tem como missão promover a ressocialização de adolescentes em conflito com a lei, proporcionando um ambiente de acolhimento, educação e desenvolvimento pessoal, com o objetivo de reintegrá-los à sociedade de forma digna e responsável, contribuindo para a construção de uma vida livre de criminalidade.

O Projeto será executado durante o período de Fevereiro de 2025 a Janeiro de 2026. Esse período abrangerá tanto a fase de planejamento quanto a de implementação e avaliação das ações propostas.

3. Situação-Problema:

No contexto das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes em conflito com a lei, observa-se uma carência significativa de políticas e ações voltadas ao acompanhamento das famílias desses jovens. A ausência de suporte adequado às famílias dificulta o processo de reintegração do adolescente à sociedade, pois fatores como o desemprego dos pais e/ou responsáveis, envolvimento de familiares com práticas criminosas e situação de vulnerabilidade socioeconômica tendem a perpetuar

um ciclo de exclusão e reincidência. Essa realidade compromete o sucesso das medidas socioeducativas, já que o retorno ao ambiente familiar e social sem o devido preparo coloca o adolescente em risco de repetir comportamentos infracionais.

4. Causas/nós críticos:

- Falta de políticas públicas voltadas para a Família;
- Desemprego e condições socioeconômicas precarizadas;
- Envolvimento de familiares com a criminalidade;
- Desintegração familiar e falta de estrutura;
- Falta de preparação para o retorno ao convívio familiar e social;
- Estigma social e discriminação;
- Inadequação ou falta de acompanhamento pós-medida;
- Falta de políticas preventivas para adolescentes em situação de vulnerabilidade.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias. Equipes multiprofissionais da Casa de Semiliberdade de Toledo-PR e a Comunidade Local.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade;
- Famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade;
- Profissionais da Casa de Semiliberdade de Toledo-PR;

- Redes de Atendimento aos adolescentes (Conselhos Tutelares, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS);
- Instituições parceiras (ONG's, entidades religiosas, instituições de ensino, associações comunitárias que possam contribuir com espaços, recursos ou serviços).

6.1 Recursos:

- Recursos Humanos (equipe da casa de Semiliberdade, facilitadores e palestrantes, voluntários);
- Recursos materiais (espaço físico, materiais de escritório e consumo, equipamentos tecnológicos, materiais para oficinas e dinâmicas);
- Recursos financeiros (honorários para pagamento de profissionais externos, custos operacionais, aquisição de materiais);
- Recursos institucionais (parcerias com organizações locais, apoio governamental).
- Recursos metodológicos (metodologia de trabalho com as famílias, instrumentos de diagnóstico e avaliação).

7. Objetivo geral:

Promover o fortalecimento das famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade, por meio de ações de acompanhamento e suporte psicossocial, visando prepará-las para o retorno dos adolescentes ao convívio familiar e social, contribuindo para a reintegração efetiva, a prevenção da reincidência infracional e a construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento integral dos jovens.

8. Objetivos específicos:

- Identificar as necessidades e vulnerabilidades das famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, por meio de diagnósticos socioeconômicos e psicossociais.
- Oferecer orientações e atividades educativas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, abordando temas como comunicação, resolução de conflitos e papel da família na reintegração social.
- Promover ações de capacitação e inserção social das famílias, como oficinas de geração de renda, encaminhamentos para programas assistenciais e suporte para acesso a políticas públicas.
- Facilitar o acompanhamento contínuo das famílias e adolescentes por meio de uma rede integrada de serviços, envolvendo instituições como CRAS, CREAS e ONGs, garantindo suporte pós-medida.
- Avaliar periodicamente o impacto das ações implementadas no fortalecimento familiar e na reintegração social dos adolescentes, ajustando estratégias conforme necessário.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A execução de medidas socioeducativas deve ir além do cumprimento da determinação judicial pelo adolescente, envolvendo também sua família no processo de reintegração social. No entanto, a realidade demonstra que muitas dessas famílias enfrentam situações de extrema vulnerabilidade, como desemprego, envolvimento com práticas ilícitas e ausência de uma rede de apoio que lhes permitem oferecer um ambiente favorável ao retorno do adolescente. Dessa forma, a ausência de acompanhamento e fortalecimento dessas famílias compromete diretamente o sucesso da socioeducação e a prevenção da reincidência infracional.

A Política Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, Lei nº 12.594/2012) estabelece que a socioeducação deve ser baseada em uma abordagem sistêmica, reconhecendo a importância da família no processo de ressocialização dos adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990) reforça essa perspectiva ao dispor, em seu artigo 100, que a execução das medidas socioeducativas deve considerar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários como um princípio essencial. Além disso, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, do Estado e da sociedade assegurar à criança e ao adolescente o direito à convivência familiar e comunitária, o que reforça a necessidade de ações externas a esse público.

Diante desse cenário, este projeto se justifica pela necessidade de implementação de ações estruturadas que permitam o acompanhamento das famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade. Essas ações não impedem a alocação de novos recursos humanos ou financeiros além dos já existentes na instituição, mas sim a sistematização e otimização dos serviços disponíveis para garantir sua efetividade. A proposta, portanto, visa fortalecer as famílias como agentes fundamentais no processo de ressocialização, promovendo o acesso a políticas públicas, o desenvolvimento de competências sociais e o aprimoramento da comunicação e do suporte emocional no núcleo familiar.

Fundamentação Teórica e Metodológica

A reintegração social de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas exige uma abordagem que vá além do atendimento individual, abrangendo também sua família e seu contexto social. A **Teoria Ecológica do Desenvolvimento Humano**, de Bronfenbrenner (1996), destaca que o indivíduo se desenvolve a partir da interação com diferentes sistemas, como a família, a escola, a

comunidade e o Estado. No contexto socioeducativo, o fortalecimento do sistema familiar é essencial, uma vez que a falta de suporte adequado pode aumentar as chances de reincidência infracional e dificultar a construção de um novo projeto de vida para o adolescente.

Além disso, Putnam (2000), ao desenvolver o conceito de **capital social**, argumenta que redes de apoio fortalecidas contribuem para a inclusão social e econômica dos indivíduos, reduzindo a vulnerabilidade e ampliando suas oportunidades de desenvolvimento. Dessa forma, garantir que as famílias dos adolescentes recebam suporte adequado possibilita a criação de um ambiente mais favorável para sua ressocialização, diminuindo a influência de fatores de risco, como o envolvimento com a criminalidade e a precariedade socioeconômica.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990) reforça a importância da família no processo socioeducativo, destacando, em seu artigo 100, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários como um princípio fundamental para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Da mesma forma, a **Política Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, Lei nº 12.594/2012)** determina que a execução das medidas socioeducativas deve considerar a família como parte integrante do processo de reintegração social, oferecendo suporte para que ela possa exercer seu papel protetivo de forma mais efetiva.

A abordagem sistêmica da família também fundamenta este projeto, considerando que a família é um sistema interdependente em que mudanças em um de seus membros impactam todo o núcleo. Segundo Minuchin (1990), a família funciona como um sistema dinâmico e suas interações são determinantes para o desenvolvimento dos indivíduos. Dessa forma, intervenções socioeducativas que não incluam a família podem ter resultados limitados, enquanto ações que visam fortalecer os vínculos familiares podem proporcionar maior estabilidade emocional e estrutural para o adolescente após sua saída da medida.

Metodologicamente, este projeto será desenvolvido por meio de encontros periódicos com as famílias, nos quais serão trabalhadas dinâmicas de escuta ativa e fortalecimento dos vínculos. As atividades incluirão orientações sobre comunicação familiar, resolução de conflitos e acesso a direitos sociais. Além disso, serão realizados encaminhamentos para a rede de assistência social e programas de empregabilidade e qualificação profissional, a fim de promover a autonomia econômica das famílias e reduzir os fatores de risco que favorecem a reincidência infracional. O projeto também prevê a aplicação de instrumentos de monitoramento e avaliação, possibilitando o acompanhamento da evolução das famílias ao longo do tempo e o ajuste das estratégias conforme necessário.

Dessa forma, a fundamentação deste projeto respalda a importância do acompanhamento das famílias no processo socioeducativo, garantindo que a medida socioeducativa não se limite ao cumprimento de uma decisão judicial, mas represente um processo de transformação social efetivo para o adolescente e seu núcleo familiar.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Para garantir a efetividade do projeto e alcançar os objetivos propostos, serão realizadas as seguintes ações:

1. Apresentação do Projeto à Equipe Técnica e Servidores da Instituição

- Reunião inicial com a equipe multiprofissional da Casa de Semiliberdade de Toledo para apresentar os objetivos, metodologia e impacto esperado do projeto.
- Sensibilização dos servidores quanto à importância do acompanhamento das famílias no processo de reintegração social dos adolescentes.

2. Identificação e Mapeamento das Famílias

- Levantamento de dados sobre as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, incluindo aspectos socioeconômicos, composição familiar e necessidades específicas, utilizando essas informações para atualizar o cadastro dos adolescentes no sistema informatizado “SMS”.
- Aplicação de questionários e entrevistas para avaliar as condições de vida e identificar principais fatores de vulnerabilidade.

3. Planejamento e Organização das Atividades

- Elaboração de um cronograma de encontros e atividades com as famílias.
- Organização dos materiais necessários para dinâmicas e oficinas educativas.
- Definição de profissionais e parceiros envolvidos em cada ação.

4. Realização de Encontros com as Famílias

- Sessões grupais e individuais com os familiares para fortalecer os vínculos afetivos e proporcionar reflexões sobre o papel da família na ressocialização do adolescente.
- Temas abordados: comunicação familiar, resolução de conflitos, direitos e deveres dos adolescentes e seus responsáveis, estratégias para apoio emocional, entre outros.

5. Encaminhamentos para Rede de Apoio

- Articulação com CRAS, CREAS e outros serviços socioassistenciais para inclusão das famílias em programas sociais, auxílio financeiro e suporte psicológico.
- Parcerias com órgãos públicos e privados para oferta de cursos de qualificação profissional e geração de renda.

6. Acompanhamento Contínuo e Monitoramento das Famílias

- Realização de visitas domiciliares, quando necessário, para avaliação das condições familiares e reforço das orientações passadas nos encontros.
- Manutenção de contato periódico para verificar a aplicação das estratégias discutidas e necessidade de novos encaminhamentos.

7. Avaliação do Projeto

- Aplicação de instrumentos avaliativos para mensurar o impacto das ações no fortalecimento familiar e na reintegração social dos adolescentes.
- Coleta de *feedback* das famílias e equipe técnica para ajustes e aprimoramento contínuo do projeto.

11. Metodologia:

A metodologia deste projeto está estruturada em etapas para garantir um acompanhamento sistemático e efetivo das famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade. Inicialmente, será realizado um diagnóstico das famílias por meio de entrevistas e formulários, identificando desafios como desemprego, envolvimento com a criminalidade e dificuldades na comunicação. Em seguida, será feita a sensibilização da equipe técnica e o contato com as famílias para explicar os objetivos do projeto e a importância de sua participação.

As atividades serão organizadas em encontros quinzenais, divididos em três eixos principais: fortalecimento dos vínculos familiares, orientação sobre direitos e deveres, e acesso a recursos e desenvolvimento social. No primeiro eixo, serão realizadas oficinas sobre comunicação familiar, resolução de conflitos e reflexão sobre o impacto da medida socioeducativa. No segundo, palestras com profissionais abordarão os direitos e deveres das famílias e dos adolescentes. No terceiro, serão realizados

encaminhamentos para programas sociais, oportunidades de emprego e apoio psicológico, além de auxílio na regularização de documentos.

Para garantir a efetividade do projeto, será feito um acompanhamento contínuo das famílias, incluindo visitas domiciliares e atendimento individualizado sempre que necessário. Instrumentos avaliativos serão aplicados periodicamente para medir os impactos das ações e ajustes serão feitos conforme os desafios identificados. Por fim, os resultados serão apresentados em relatórios, com a possibilidade de expansão do projeto dentro da rede de atendimento socioeducativo. Essa abordagem visa promover o fortalecimento familiar e a reintegração social dos adolescentes, reduzindo os fatores de vulnerabilidade que contribuem para a reincidência infracional.

12. Metas:

- Realizar o levantamento socioeconômico de 100% das famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Casa de Semiliberdade de Toledo.
- Ofertar encontros quinzenais para, no mínimo, 80% das famílias dos adolescentes atendidos, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares.
- Encaminhar pelo menos 60% das famílias para programas sociais, assistência psicológica ou cursos de qualificação profissional.
- Garantir que 100% dos adolescentes tenham ao menos um responsável participando de reuniões e orientações sobre seus direitos e deveres.
- Proporcionar formação sobre atendimento humanizado e o papel da família na socioeducação para 90% da equipe técnica da instituição.
- Acompanhar e monitorar os impactos do projeto, avaliando a evolução de pelo menos 70% das famílias atendidas ao longo do período de implementação.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será realizada de forma contínua e processual, permitindo ajustes ao longo da sua execução. Para isso, serão utilizados instrumentos quantitativos e qualitativos que possibilitem mensurar o impacto das ações desenvolvidas junto às famílias e aos adolescentes atendidos.

A coleta de dados será feita por meio de formulários aplicados nos encontros quinzenais, onde as famílias poderão relatar suas percepções sobre as atividades realizadas, o apoio recebido e as dificuldades enfrentadas. Além disso, serão realizadas entrevistas semiestruturadas com os adolescentes e seus familiares para identificar mudanças na dinâmica familiar, na comunicação e no fortalecimento dos vínculos.

A equipe técnica da Casa de Semiliberdade também participará da avaliação, registrando em relatórios periódicos os avanços observados nos adolescentes e suas famílias, além dos desafios enfrentados na implementação do projeto. Serão analisados indicadores como a adesão das famílias aos encontros, o número de encaminhamentos realizados para programas sociais e de empregabilidade e o nível de envolvimento dos responsáveis no processo socioeducativo dos adolescentes.

Ao final do projeto, será elaborado um relatório avaliativo, consolidando os resultados alcançados, os impactos nas famílias atendidas e as recomendações para continuidade ou ampliação da iniciativa. Esse documento será apresentado à instituição e a possíveis parceiros, garantindo que as ações desenvolvidas possam servir como modelo para futuras intervenções na área socioeducativa.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm_ Acesso em: 12 fev. 2025.

BRONFENBRENNER, Urie. **A ecologia do desenvolvimento humano**: experimentos naturais e planejados. Tradução: Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BRASIL. Lei 12.594/2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília: MMFDH, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-ainformacao/legislacao-e-normas/plano-nacional-de-atendimento-socioeducativo>. Acesso em: 12 fev. 2025.

COSTA, Ana Paula da Silva. A importância da família no processo de ressocialização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 2, pág. 45–62, 2021.

MINUCHIN, Salvador. **Família: terapia e técnica**. Tradução de Maria Lúcia de Azevedo. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

PEREIRA, Mariana Souza; ALMEIDA, Carlos Eduardo. Políticas públicas e medidas socioeducativas: uma análise do impacto da assistência às famílias no sucesso da ressocialização. **Revista de Direito e Sociedade**, São Paulo, v. 3, pág. 78–95, 2023.

PUTNAM, Robert D. **Bowling Alone: The Collapse and Revival of American Community**. New York: Simon & Schuster, 2000.

SOUZA, Ricardo Lima. Vulnerabilidade social e criminalidade juvenil: desafios para a inclusão de adolescentes em conflito com a lei. **Cadernos de Pesquisa em Direitos Humanos**, Curitiba, v. 2, pág. 102–120, 2020.

PROJETO 13

MAPEAMENTO E ANÁLISE DO PERFIL
E TRAJETÓRIA DOS ADOLESCENTES
EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS:
UM ESTUDO LONGITUDINAL E
COMPARATIVO PARA SUBSIDIAR
DECISÕES BASEADAS EM EVIDÊNCIAS
NO CENSE FAZENDA RIO GRANDE

Ericsson Angeli Donadia
Diva Prohmann de Lima

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou um profissional com uma carreira diversificada, atuando tanto na área de segurança socioeducativa quanto na estatística aplicada a diferentes setores. Desde 2015, desempenho a função de Agente Socioeducativo na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná, e nos últimos meses assumi o cargo de Diretor Assistente do CENSE Fazenda Rio Grande. Nessa posição, organizo e executo a rotina diária dos adolescentes, mantenho os sistemas informativos atualizados, elaboro relatórios que subsidiam decisões judiciais, gerencio equipes e coordeno ações integradas entre os setores técnicos, educacionais e de segurança da unidade, garantindo o cumprimento dos direitos dos adolescentes e das normas institucionais.

Minha experiência anterior inclui trabalho em risco de crédito e modelagem no HSBC, onde desenvolvi modelos preditivos para a América Latina, e em uma empresa de comércio eletrônico, liderando a análise de dados e a criação de estratégias de ação. Possuo uma formação acadêmica em Estatística pela UFPR e complemento meus estudos com uma pós-graduação em Direitos Humanos. Continuo aprimorando minhas habilidades técnicas por meio de cursos em análise técnica de ações, organização financeira e programação em SQL voltada para Data Science. Sou proficiente em Excel e possuo conhecimentos intermediários de inglês.

Minha visão de mundo é influenciada por uma forte adesão a um estilo de vida saudável, defendendo a prática regular de atividades físicas e uma alimentação equilibrada. Comprometo-me também com o consumo consciente e os investimentos financeiros visando a complementação da aposentadoria. Além disso, acredito que a fé em Deus deve guiar minhas ações e decisões ao longo da vida, orientando tanto minhas escolhas profissionais quanto pessoais. Estou noivo de Gabriela de Carvalho, que além de maravilhosa, me apoia e me dá suporte constantemente. Receberemos a bênção de Deus sobre nossa união em setembro, na cerimônia de casamento, e nos próximos anos, se for da vontade de Deus, assumirei a responsabilidade da paternidade.

2. Local e período de execução do projeto:

CENSE Fazenda Rio Grande, extensivo para todo o estado e no futuro país. Anos de 2025 e 2026 devendo se tornar contínuo.

3. Situação-Problema:

Falta de dados estruturados para análise e entendimento sobre a efetividade da socioeducação no estado do Paraná, assim como falta de entendimento mais específico do público atendido.

4. Causas/nós críticos:

Consequências da falta de entendimento sobre a efetividade da socioeducação: O sistema socioeducativo no Brasil, embora estruturado para oferecer suporte, educação e reabilitação a adolescentes em conflito com a lei, enfrenta desafios significativos na mensuração de sua efetividade. A ausência de dados precisos e sistematizados dificulta a avaliação das práticas implementadas, impedindo que os gestores tenham uma compreensão clara sobre quais intervenções estão realmente contribuindo para a reintegração dos adolescentes à sociedade. Sem essa compreensão, a possibilidade de aprimorar políticas públicas e ações pedagógicas torna-se limitada. Essa lacuna no entendimento compromete a capacidade de intervenção eficaz e personalizada, o que é crucial para o desenvolvimento e a recuperação desses jovens. A carência de avaliações fundamentadas em dados sólidos também impede a criação de indicadores de sucesso ou de insucesso, dificultando o monitoramento do progresso dos adolescentes ao longo do tempo e a identificação de áreas que necessitam de melhorias. A ausência de um sistema nacional de informações unificado e padronizado sobre a socioeducação impede a análise comparativa entre diferentes estados e municípios, dificultando a identificação de boas práticas e a implementação de políticas baseadas em evidências.

Além disso, a falta de dados detalhados sobre os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa impede a identificação de tendências e mudanças no perfil desses jovens ao longo do tempo. Por exemplo, a análise de dados sobre escolaridade, perfil socioeconômico e transtornos mentais pode revelar mudanças significativas na população atendida, demandando ajustes nas ações e programas ofertados. Um exemplo prático: A análise de dados sobre o nível de escolaridade dos adolescentes pode indicar a necessidade de intensificar ações de alfabetização ou de oferta de educação profissionalizante. Da mesma forma, a identificação de um aumento no número de adolescentes com transtornos mentais de forma precoce, pode dar tempo hábil para a ampliação dos serviços de saúde mental nas unidades socioeducativas. A coleta sistemática de dados sobre a saúde dos adolescentes, como peso, altura e resultados de exames periódicos, permite avaliar a qualidade dos serviços de saúde e alimentação oferecidos e identificar possíveis problemas de saúde, como desnutrição ou obesidade. Em resumo, a falta de dados detalhados sobre os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa impede a personalização das intervenções, a avaliação da qualidade dos serviços oferecidos e a identificação de tendências que possam orientar a formulação de políticas públicas mais eficazes.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Centro de Socioeducação (CENSE) Fazenda Rio Grande, Paraná, com possibilidade de expansão para outras unidades do estado em fases posteriores.

6. Agentes envolvidos e recursos:

A execução do projeto contará com a participação ativa da equipe multidisciplinar do CENSE Fazenda Rio Grande, composta por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, profissionais de saúde (médicos, enfermeiros

e nutricionistas), agentes de segurança socioeducativos e a direção da unidade. Esses profissionais serão responsáveis tanto pela construção dos instrumentos de coleta quanto pela aplicação, análise e utilização dos dados no cotidiano institucional. Os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto incluem materiais como computadores e tablets destinados à coleta e armazenamento de dados, *softwares* para gerenciamento de banco de dados e realização de análises estatísticas, formulários e questionários (em formato impresso ou digital), além de materiais de escritório básicos, como papel, canetas e pastas. A estrutura física da unidade também será mobilizada, com a utilização de salas específicas para entrevistas e aplicação dos instrumentos, bem como espaços destinados à capacitação e reuniões da equipe. Em termos financeiros, será necessário prever orçamento para aquisição de *softwares* específicos e eventuais custos relacionados à capacitação e treinamento dos profissionais envolvidos.

7. Objetivo geral:

Desenvolver e implementar um sistema de coleta e análise de dados para mapear o perfil e acompanhar a evolução dos adolescentes internados no CENSE Fazenda Rio Grande, visando melhorar a efetividade das práticas socioeducativas e adequar a estrutura e os profissionais às necessidades dos internos.

8. Objetivos específicos:

- Estruturar um sistema robusto de coleta e armazenamento de dados, sobre os adolescentes internados, abrangendo informações pessoais, socioeconômicas, educacionais, de saúde física e mental, além do histórico infracional.
- Realizar análises estatísticas e monitoramento contínuo dos dados coletados, para acompanhar tanto o perfil geral da população atendida, quanto a evolução individual dos internos ao longo do tempo.

- Gerar subsídios concretos para decisões estratégicas dentro da unidade, incluindo ajustes na infraestrutura, qualificação da equipe e aprimoramento das intervenções socioeducativas, com base em evidências, de forma a garantir maior efetividade no atendimento e reintegração social dos adolescentes.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O projeto de coleta e análise de dados no CENSE Fazenda Rio Grande surge da necessidade urgente de aprimorar as práticas socioeducativas, promovendo uma reintegração mais eficaz dos adolescentes em conflito com a lei. Essa proposta está diretamente alinhada às diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que enfatiza a importância de intervenções fundamentadas em evidências científicas e com comprovada efetividade, assim como ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que valoriza o atendimento individualizado e a avaliação contínua.

A implantação de um sistema estruturado de coleta e análise de dados permite identificar falhas e boas práticas dentro da unidade, além de subsidiar intervenções mais adequadas às necessidades dos adolescentes. Análises detalhadas possibilitam a identificação de padrões relevantes que influenciam o comportamento dos internos, a eficácia das abordagens utilizadas e os impactos sobre a saúde física e mental dos jovens. Esses dados são fundamentais para o planejamento de políticas públicas mais precisas e para uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

O projeto apoia-se em conhecimentos da sociologia, psicologia, educação e criminologia, enfatizando como o ambiente e as intervenções sociais influenciam a reabilitação de adolescentes. Referenciais como Erik Erikson e Jean Piaget mostram que compreender as demandas psicossociais de cada fase do desenvolvimento

é essencial, enquanto teorias criminológicas (Teoria do Rótulo e Teoria do Controle Social) destacam práticas que previnam estigmatização e favoreçam a reintegração.

Para organizar a avaliação, adota-se o modelo CIPP (Contexto, Entrada, Processo e Produto), proporcionando uma visão sistêmica dos elementos que compõem o projeto e permitindo ajustes baseados em evidências. A abordagem estatística inclui análises descritivas e comparativas de dados longitudinais, produzindo indicadores sobre desempenho escolar, saúde física e mental, e envolvimento em atividades socioeducativas.

Essa metodologia prevê o uso de gráficos e comparações entre subgrupos (faixa etária, tempo de internação, reincidência) para identificar tanto o progresso individual quanto tendências coletivas. Assim, a instituição obtém subsídios para decisões sobre capacitação de equipes, estrutura pedagógica e intervenções intersetoriais, mantendo o projeto alinhado às transformações do perfil dos internos e fortalecendo a gestão socioeducativa de forma contínua.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Para garantir o sucesso do projeto de coleta e análise de dados no CENSE Fazenda Rio Grande, será adotado um conjunto estruturado de ações, organizadas de forma progressiva e articulada. A primeira etapa consiste na apresentação oficial do projeto aos servidores da unidade, com o objetivo de garantir transparência e promover o engajamento entre os diversos setores envolvidos. Essa apresentação será feita por meio de uma reunião geral, na qual serão discutidos os objetivos, a metodologia e o impacto esperado da iniciativa.

Após a apresentação do projeto à equipe do CENSE, será promovido um *workshop* integrativo com os profissionais diretamente envolvidos, com o intuito de fomentar um espaço de troca de ideias (brainstorming) voltado à elaboração dos instrumentos de coleta de dados.

Durante essa etapa, será construído coletivamente um questionário estruturado, considerando os objetivos do projeto e as experiências práticas dos servidores. Além disso, será realizada uma orientação técnica para garantir a padronização na aplicação dos instrumentos, assegurando a uniformidade das informações coletadas e a fidelidade dos dados ao longo do tempo.

A análise dos dados ocorrerá de forma contínua, utilizando **softwares** estatísticos que permitirão identificar padrões, tendências e correlações relevantes para o aprimoramento das práticas socioeducativas. Os resultados obtidos servirão de base para um processo sistemático de monitoramento e avaliação do projeto. Essa avaliação será realizada periodicamente e considerará tanto os dados quantitativos quanto os **feedbacks** qualitativos fornecidos por adolescentes e servidores.

Além disso, o projeto prevê a produção e disseminação de relatórios com os achados e aprendizados, os quais serão encaminhados à equipe multidisciplinar, gestão do CENSE e outras instituições interessadas. Esses relatórios servirão também como base para a realização de ajustes nas metodologias e intervenções ao longo do tempo, garantindo um processo de melhoria contínua. Dessa forma, a execução do projeto busca não apenas alcançar os objetivos propostos, mas também fortalecer o sistema socioeducativo por meio de práticas baseadas em evidências e centradas na realidade institucional da unidade.

11. Metodologia:

Será realizada uma etapa de preparação e planejamento, com o desenvolvimento de questionários e formulários digitais voltados à coleta de dados pessoais, socioeconômicos, educacionais, de saúde física e mental, além do histórico infracional dos internos. A construção desses instrumentos será feita em conjunto com a equipe multidisciplinar da unidade, assegurando a adequação e relevância das perguntas.

Em seguida, inicia-se a fase de coleta de dados, onde os instrumentos elaborados serão aplicados em sessões previamente agendadas, respeitando os critérios éticos e garantindo a compreensão dos participantes quanto ao propósito da pesquisa. Os dados serão registrados digitalmente e armazenados em um banco de dados seguro, acessível apenas a profissionais autorizados. Posteriormente, será realizado o tratamento dessas informações, preparando os dados para análise.

A etapa de análise estatística incluirá a utilização de técnicas descritivas, comparativas e de correlação, com apoio de **softwares** especializados, visando identificar padrões, tendências e relações significativas entre as variáveis. Esses achados alimentarão o processo de monitoramento contínuo, que contará com pontos de controle e reuniões periódicas para avaliar a evolução do projeto, além de aferir o impacto das práticas socioeducativas no progresso dos adolescentes.

Os resultados obtidos serão consolidados em relatórios técnicos, os quais serão apresentados à equipe gestora do CENSE e aos demais atores institucionais relevantes. Sempre que pertinente, também serão redigidos artigos acadêmicos para disseminação científica dos dados. Por fim, o projeto observará rigorosamente os princípios éticos da pesquisa com seres humanos, seguindo as diretrizes do Comitê de Ética em Pesquisa e assegurando a confidencialidade dos participantes. Essa estrutura metodológica visa integrar, de forma contínua, as evidências produzidas às rotinas da unidade, fortalecendo sua capacidade de adaptação e resposta às demandas dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

12. Metas:

As metas deste projeto de intervenção estão diretamente relacionadas à consolidação de uma cultura institucional orientada por dados, com foco na qualificação do processo decisório e na melhoria contínua das práticas

socioeducativas. A primeira meta consiste na criação e operacionalização de um banco de dados estruturado, seguro e continuamente alimentado, contendo informações relevantes sobre os adolescentes internados, como perfil pessoal, histórico escolar, condições de saúde, envolvimento com substâncias psicoativas, participação em atividades e evolução ao longo da medida. Esse banco será a base para o desenvolvimento de um painel de indicadores (*dashboard*) que possibilite o monitoramento em tempo real dos principais eixos da trajetória socioeducativa dos adolescentes.

A segunda meta é a construção de indicadores estratégicos que reflitam tanto o perfil geral da população internada quanto a evolução individual dos internos, permitindo o diagnóstico precoce de necessidades e a identificação de tendências. Esses indicadores incluirão, por exemplo, o percentual de adolescentes matriculados em atividades pedagógicas e cursos profissionalizantes, a frequência de atendimentos em saúde mental, os níveis de reincidência institucional e a participação em ações de reintegração familiar. A meta é utilizar esses dados para balizar metas internas concretas, como ampliar a cobertura de programas formativos e reduzir indicadores críticos por meio de ações específicas.

Por fim, a terceira meta do projeto é garantir que os dados e evidências gerados se tornem efetivamente instrumentos de gestão, sendo incorporados às rotinas da unidade por meio de reuniões periódicas, revisão sistemática de metas e relatórios trimestrais para a equipe técnica e direção. Dessa forma, busca-se não apenas mensurar a realidade, mas qualificá-la, utilizando os dados para promover intervenções mais assertivas, alocar recursos com mais eficiência e, sobretudo, fortalecer a capacidade institucional de responder às transformações do perfil da população atendida.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação e o acompanhamento das ações previstas neste projeto serão conduzidos de forma contínua, estratégica e integrada às rotinas da unidade, com o intuito de garantir a efetividade das intervenções e promover uma cultura institucional baseada em dados. A partir da consolidação do banco de dados e do painel de indicadores, será possível monitorar em tempo real os principais eixos de análise, como frequência em atividades pedagógicas, evolução comportamental, acessos aos serviços de saúde e reincidência institucional. Esses dados serão analisados periodicamente, para aferição de progresso, identificação de gargalos e suporte a decisões da equipe técnica.

Serão realizadas reuniões mensais de revisão com os envolvidos no projeto, especialmente com a equipe multidisciplinar e a gestão do CENSE, para discussão dos dados, avaliação das metas parciais e proposição de ajustes táticos. Paralelamente, os dados também servirão de base para relatórios trimestrais mais amplos, que serão apresentados a stakeholders internos e externos, como conselhos de direitos e autoridades institucionais. Essa transparência fortalece a legitimidade do projeto e amplia sua capacidade de gerar impacto para além da unidade.

A avaliação qualitativa também será considerada, com a coleta de percepções por meio de entrevistas com internos, familiares e servidores, além do registro de casos emblemáticos que ilustrem transformações na trajetória dos adolescentes. O cruzamento entre dados quantitativos e qualitativos permitirá uma leitura mais densa e precisa dos efeitos das ações implementadas. Recursos tecnológicos, como *softwares* de visualização e painéis interativos (*dashboards*), facilitarão a interpretação das informações, democratizando o acesso à análise entre os diferentes setores da unidade.

Por fim, o projeto prevê um plano de monitoramento de médio e longo prazo, com a manutenção da base de dados e dos instrumentos de acompanhamento mesmo após a fase inicial do projeto. Dessa forma, busca-se não apenas mensurar resultados imediatos, mas instituir uma prática sustentável de avaliação que contribua para a permanência e evolução das ações. Essa abordagem garante que os aprendizados acumulados sejam continuamente incorporados à prática institucional, promovendo melhorias consistentes e duradouras na gestão da socioeducação.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 02/02/2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l12594.htm. Acesso em: 27/01/2025.

SOUZA, M. A. **Tecendo os fios da política socioeducativa no Brasil:** uma avaliação política do sistema nacional de atendimento. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Maranhão, São Luís/MA, 2023. p. 93–111.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

STUFFLEBEAM, D. L.; CHRISTENSEN, C. A. *The CIPP Model for Evaluation.* In: **New Directions for Program Evaluation**, 2002, p. 5–29.

PROJETO 14

O COMPROMISSO SOCIAL DA REDE DE
SERVIÇOS, NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
DE SEMILIBERDADE, NO MUNICÍPIO
DE LONDRINA

Erika Nara Gomes Hosaka
Diva Prohmann de Lima

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Erika Hosaka, psicóloga formada pela UNESP – *Campus Assis*. Concurso no Estado desde 2006, atuando somente em Medida Socioeducativa de Semiliberdade, portanto, os dezoito anos de experiência são todos na Semiliberdade de Londrina. Atuei como suporte do setor administrativo da unidade e em substituição durante alguns períodos de férias da direção, o que também me proporciona alguma experiência em administração e gestão. Pós graduada em Gestão de Centros de Socioeducação e apaixonada pela área de Defesa dos Direitos da Infância e Juventude.

2. Local e período de execução do projeto:

O Programa Semiliberdade de Londrina executa a medida socioeducativa de Semiliberdade, dentro da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Paraná, com capacidade para nove adolescentes, seguindo os princípios legais norteadores do SINASE e com bases teórico metodológicas preconizadas nos cadernos de socioeducação e, especialmente no Caderno de Semiliberdade. Ainda, conforme disposto nos documentos que regimentam a medida socioeducativa de Semiliberdade no âmbito da SEJU (Secretaria de Justiça e Cidadania do Paraná), a missão do Programa é a garantia de atendimento ao jovem, autor de ato infracional em restrição de liberdade de forma articulada (Cadernos de Socioeducação, 2018).

A semiliberdade é uma medida socioeducativa que pode ser aplicada como primeira medida ou como progressão do regime de internação – e em casos específicos, como regressão de medida – sendo obrigatória a reavaliação no máximo a cada seis meses e não excedendo o período de três anos. Conforme disposto no ECA (1990), a realização de atividades externas é intrínseca à execução da medida, visando a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Constitui-se de uma construção residencial, localizada em área urbana no município de Londrina.

A casa tem capacidade para nove adolescentes e tenta aproximar ao máximo a convivência do adolescente ao que seria se não estivesse cumprindo medida socioeducativa, no intuito de prepará-lo para o convívio social e familiar pleno. A rede de serviços de Londrina, por se tratar de região metropolitana e também por ser considerada um município de grande porte, sendo a segunda cidade mais populosa do Paraná e a terceira da região Sul possui muita oferta de serviços públicos e privados, de várias modalidades e com renovações constantes nessa estrutura.

Sendo assim, o mapeamento da rede de serviços é uma ação permanente e constante, renovada a cada ciclo e diretamente ligada ao Plano Individual de Atendimento de cada adolescentes atendido. O Projeto tem o intuito de ser realizado dentro do período de um ano, oferecendo um mapeamento atualizado de serviços de acesso utilizados e novas possibilidades para encaminhamentos futuros.

3. Situação-Problema:

A realização de encaminhamentos em semiliberdade acontece de forma articulada com a comunidade, seja local ou de origem do educando, conforme o Planejamento do seu Atendimento. Conforme descrito nos Cadernos de Socioeducação (2018), o atendimento dos adolescentes deve acontecer de forma articulada, promovendo seu desenvolvimento pessoal e social a partir da valorização de suas potencialidades, habilidades e pela modificação da sua realidade (Cadernos de Socioeducação, 2018). Os jovens frequentam os espaços da comunidade, para a realização dessas rotinas, utilizam transporte público quando necessário e viável, realizam compras no comércio local e são atendidos pelos serviços disponíveis na região e/ou arredores. De maneira que a inclusão do jovem nessas atividades depende de vários fatores e, essencialmente, da oferta de vagas que acolham essa demanda. Desta forma, a inserção desse jovens em atividades de escolarização, profissionalização, aprendizagem, lazer, esporte e, quaisquer outras que estejam relacionadas ao

seu desenvolvimento depende diretamente dos recursos existentes nas comunidades, que muitas vezes é insuficiente e/ou inviável. E ainda da relação e estratégias das equipes para acessar a rede de serviços disponíveis.

4. Causas/nós críticos:

Apesar de existirem algumas iniciativas com acesso irrestrito, muitas das possibilidades de encaminhamentos esbarram em obstáculos simples ou mais complexos, como incompatibilidades de horários ou exigências que não atendem ao público de medida socioeducativa, como escolaridade, relação idade-série e, ou ambientes com equipes excludentes.

Muitas vezes, o desejo do adolescente não vai de encontro com as possibilidades ofertadas na rede naquele exato momento, ou as possibilidades de encaminhamento disponíveis, não são suficientes ou elas até existem, mas a equipe não tem condições de acessá-las ou nem tem conhecimento, mesmo porque a rede também é composta de iniciativas não governamentais.

Sendo assim, o simples mapeamento (engessado) da rede de serviços é necessário, mas não é suficiente. É necessário levar em consideração a atualização dos serviços e das equipes, pensar em formas de aumentar o leque de possibilidades e estratégias de inclusão desse público.

Além disso, cada unidade de semiliberdade não atende essencialmente adolescentes oriundos do seu próprio município, a legislação garante que eles permaneçam até 150 km distante do município de origem dos seus familiares. As redes de municípios menores tem menos possibilidades de encaminhamentos, bem como o acesso do adolescente a esses serviços se torna mais trabalhoso.

5. Público-alvo:

Pretende-se, com a execução desse projeto, atender não somente aos adolescentes internos da unidade ou as suas famílias. O mapeamento, a atualização dessas informações, o entendimento estendido do conceito da rede de serviços e a apresentação de estratégias ao acesso visa atender toda a população socioeducativa. Dessa forma, os atendidos, suas famílias e a equipe de servidores do Programa, no sentido de facilitar o dia a dia do atendimento e empoderar as famílias para além do período da medida socioeducativa.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para a execução do mapeamento será necessário, além da análise documental, a participação de outros atores da rede de serviços local, num processo colaborativo de levantamento e fornecimento de dados acerca das possibilidades de encaminhamentos.

6.1 Recursos:

O projeto não prevê a necessidade de recursos financeiros. Toda a execução será realizada como parte do trabalho de pesquisa e informações já existentes na unidade (utilização de contatos existentes e criação de novos), ligações telefônicas e troca de mensagens por meio de redes sociais.

7. Objetivo geral:

Implementar o trabalho em rede e sub-redes, dentro do Programa Semiliberdade de Londrina, bem como valorizar o trabalho dos servidores, no estabelecimento de parcerias.

8. Objetivos específicos:

- Mapear os serviços de rede do município de Londrina, em especial os serviços relacionados ao atendimento de adolescentes;
- Produzir material de consulta atualizado para compartilhamento entre equipe e entre equipes;
- Estabelecer estratégias de acesso a redes intersetoriais do município e disponibilizar nos materiais produzidos;
- Estender, para além dos serviços públicos, o conceito de trabalho em rede.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O conceito de rede pode ser compreendido como um sistema no qual são reunidos atores e instituições em torno de uma causa afim, de forma participativa e democrática, portanto ultrapassa a ideia de fronteira geográfica, hierárquica, social e política (Burlamaqui, 2009). A intenção é atingir objetivos que não seriam (ou mal seriam) atingidos isoladamente.

Além disso, o estabelecimento de redes, para além dos objetivos específicos, favorece as interações, os vínculos, proporcionam espaços de escuta, troca e reflexão, estratégias para encontrar respostas, além de estimular o exercício da cidadania e mobilizar os sujeitos para a utilização dos recursos disponíveis, sejam eles aparelhos institucionais ou não. A atuação conjunta passa, então, a se tornar uma necessidade, levando em consideração a urgência de intervenções, principalmente levando em consideração essa fase tão peculiar de desenvolvimento do sujeito – a adolescência.

O compromisso social do psicólogo, em qualquer área de atuação em que se encontre é de essencial relevância. Se tratando de Políticas Públicas, nas últimas décadas tem sido presenciada uma crescente de projetos,

trabalhos, práticas e experiências comprometidas com “a transformação social em direção a uma ética voltada para a emancipação humana” (CFP, 2008).

Em “A verdade e as forma jurídicas” (Foucault, 1999), o autor nos fala do poder como uma relação de força que permeia todas as esferas da vida social e o Estado como um conjunto de relações de poder que se manifestam em diversas instituições e práticas, as relações entre os sujeitos (educando x educador) nas instituições, mas, especialmente, a relação do sujeito com as instituições que lhe garantem acesso aos direitos (saúde, educação, assistência, etc).

Em semiliberdade, para além da responsabilização, a execução da medida socioeducativa assume um viés social e político mais profundo na medida em que, ao acessar os serviços da rede/comunidade, o adolescente e sua família potencializam sua capacidade de transformação, ressignificando seus próprios processos, rompendo com a exclusão e passando a se colocar como atores (e não expectadores) no processo de construção dos seus direitos e dos Direitos Humanos.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

A presente pesquisa tem como objetivo metodológico realizar um estudo de caso da unidade Programa Semiliberdade de Londrina e suas interfaces com o trabalho em rede. Terá natureza objetiva e quantitativa, uma vez que versa sobre um levantamento de dados e produção de material para consulta e trabalho. O mapeamento da rede realizar-se-á de forma presencial e à distância, utilizando-se de informações coletadas nos registros do programa e através de contatos telefônicos e troca de mensagens com serviços, bem como análise documental de registros pregressos da unidade – últimos 5 anos.

Neste sentido, envolve a direção e equipe técnica, principal responsável pelos encaminhamentos, bem como os demais servidores, que acompanham efetivamente

o andamento dessas ações, adolescentes e familiares que são os usuários desses serviços. Ao final, o material produzido será apresentado e permanecerá com acesso aberto e irrestrito para toda a equipe da unidade.

11. Metodologia:

Coleta de Dados:

- Mapeamento da rede de serviços: Identificação e categorização dos serviços disponíveis no município de Londrina, como escolas, programas de profissionalização, e espaços comunitários. Serão utilizados documentos oficiais e entrevistas com os profissionais responsáveis pelo atendimento dos adolescentes.
- Análise de relatórios do Programa de Semiliberdade e do Plano Individual de
- Atendimento (PIA) de adolescentes para levantamento de outros encaminhamentos utilizados anteriormente.

Sistematização de dados:

- Separação das informações de acordo com temas principais – área de serviços;
- Utilização de tabelas para melhor categorização e visualização das informações;
- Disponibilização do trabalho produzido através de material impresso e digital.

12. Metas:

Os dados do mapeamento da rede serão apresentados em forma de material gráfico e digital conforme especificado anteriormente. Pretende-se que, ao longo do ano de 2025, sejam realizadas as anotações necessárias a fim de registrar os contatos, referência e meios de acesso mais facilitados. Além disso, ao longo do ano de 2025 também serão levantadas informações de outros planos de atendimento, com o objetivo de relembrar outros

encaminhamentos, inclusive, destacando os serviços mais acessíveis e as lacunas existentes para o planejamento de ações visando corrigir possíveis falhas nesse trabalho, caso seja possível.

Espera-se que para o início do próximo ano esse material possa ser disponibilizado para a equipe.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Por se tratar de um material de consulta para trabalho, a avaliação e reformulação do roteiro/manual será periódica, uma vez que novas estratégias e novos encaminhamentos serão renovados.

Referências utilizadas:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

BENELLI, S. J.; COSTA-ROSA, A. A construção de redes sociais: entre a conexão e a captura na gestão dos riscos sociais. *In*: CONSTANTINO, E. P. (Org.). **Psicologia, Estado e Políticas Públicas**. Assis: UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, p.25–85, 2010. ISBN: 978–85–88463–60–8.

BURLAMAQUI, Andréa Mauricio D. **Veredas do conhecimento**: a arte de compartilhar práticas e experiências no terceiro setor: um estudo de caso. 2009. Dissertação (Mestrado em Sistemas de Gestão) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP). **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS/Conselho Federal de Psicologia (CFP)**. Brasília, CFP, 2007.

FOUCAULT, M. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Organização e tradução de Roberto Machado e Eduardo Moraes. Rio de Janeiro: NAU editora, 1999.

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ. **Cadernos de Socioeducação**: Pensando e Praticando a Socioeducação. Curitiba: IASP, 2007.

SANTIAGO, E.; SANTOS L. **Modos de fazer política na periferia**. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/conserdigeo/article/view/2996/2741> Acesso em: 20 set. 2024;

PROJETO 15

REINSERÇÃO SOCIAL DE JOVENS EM
CONFLITO COM A LEI: O IMPACTO DO
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
NA TRANSFORMAÇÃO DE VIDAS

Francisco Bergson Nunes da Silva
Selma de Moraes Kunzler

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Francisco Bergson Nunes da Silva, psicólogo 20 horas concursado da proteção especial na Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Mauá da Serra PR. Nascido e criado no estado do CE, residi por alguns anos no estado de SP. Estudante de escola pública no ensino básico e formado em universidade particular desde 2019. Dois anos de curso foi na universidade EINSTEIN em Limeira SP e concluindo o Bacharelado em Psicologia na FAP de Apucarana PR. Pós-graduado em Investigação Criminal e Psicologia Forense com início em 2022 e término em 2023 com carga horária de 360 e TCC.

2. Local e período de execução do projeto:

Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Mauá da Serra PR. Fomentar a coesão social e o fortalecimento comunitário por meio de iniciativas de assistência com técnicas práticas de colaboração, uso de tecnologias emergentes e abordagens inovadoras, buscando a participação ativa dos cidadãos, fortalecendo assim cada indivíduo da comunidade, visando transformar realidades e impactar positivamente e de forma mais sólida o bem estar coletivo por tempo indeterminado.

3. Situação-Problema:

Percebemos que a falta de investimentos, seja Federais, Estaduais ou Municipais na área de formação pessoal/individual do cidadão é grande. Não há praticamente nada para as crianças e adolescentes fazerem quando não estão na escola.

4. Causas/nós críticos:

Falta de mão de obra, ou seja de profissionais, oficinairos, juntamente com oficinas e cursos, sejam profissionalizantes ou não, insuficiência de recursos financeiros direcionados

para programas do tipo, falta de visão ou até mesmo de vontade dos gestores municipais, estaduais e federais. Muita família realmente não tem condições, familiares não conseguem levar os filhos caso tenha algum curso ofertado e o município não fornece transporte para tal, dificultando a chegada dos usuários quando existe um programa, que é escasso. A família vendo que é difícil muitas vezes nem liga mais quando aparece alguma coisa, empresas privadas oferecem vagas de emprego, mas geralmente não é para esse público que não é regular na escola, virando opção a roça que é lugar de fácil acesso a drogas e más companhias. Como o adolescente já vem de uma família sem condições e o município não oferece um nada para esse adolescente, muitas vezes só futebol, nada de curso de operador, gestão, empreendedorismo, tecnologias, criador de conteúdos e outros, se uma empresa abre vaga para trabalho esse jovem vai ser a última opção, ainda mais se estiver em conflito com a lei. Sabemos que municípios que têm pelo menos um pouco dessas coisas, os jovens já encontram dificuldades, imagina onde não existe.

Nos municípios em que já trabalhei, encontrei muitos que nem queriam, mas os poucos que queriam encontravam a barreira do “não tem nada disso para te ofertar, quando tiver alguma coisa quem sabe você consegue alguma vaga”. E para finalizar, ainda temos que mudar a cabeça do nosso povo que em grande maioria acredita em soluções fáceis, acreditam precisar só de injeção de mais dinheiro público e não veem a má administração dos recursos como problema, usam a famosa frase “rouba, mas faz” e esquecem que as políticas públicas se tornam menos eficazes e a desigualdade social se aprofunda quando bandidos estão no poder em qualquer esfera pública. A solução para esses desafios requer um compromisso firme em rejeitar ser manipulado, a responsabilidade em cobrar as autoridades no poder e a integridade de cada cidadão. É essencial que haja mecanismos eficazes de fiscalização e controle, bem como uma maior participação cidadã na tomada de decisões e na monitorização dos gastos públicos.

5. Público-alvo:

Adolescente que já cumpriram ou cumprem as medidas socioeducativas, ou até mesmo adolescentes que estão em famílias vulneráveis, com rendas baixíssimas ou locais em situação de risco.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Rede de proteção como um todo, já que geralmente essas crianças e adolescentes são acompanhadas pela rede, profissionais de cursos profissionalizantes de diversos setores e as equipes gestoras do Município, Estado e Federação.

6.1 Recursos:

Recursos já usados para manter as equipes e novos recursos para os cursos profissionalizantes que em média custa entre 13.000 à 23.000 segundo os cursos que já foram ofertados no município, mas que podem vir do estado ou da federação.

7. Objetivo geral:

Fazer com que mais crianças e jovens tenham acesso a diferentes opções profissionalizantes e outros cursos para que possam ficar mais tempo ocupados e menos tempo ociosos e vulneráveis.

8. Objetivos específicos:

- **Expandir a oferta de cursos profissionalizantes gratuitos em áreas estratégicas:** desenvolver parcerias com escolas, empresas e instituições de ensino para oferecer cursos de capacitação em áreas como tecnologia, artes, design, culinária, entre outras, com foco em jovens e crianças de comunidades vulneráveis.

- **Implementar programas de orientação vocacional e desenvolvimento pessoal:** criar atividades complementares que ajudem crianças e jovens a descobrir suas aptidões e interesses profissionais, por meio de mentorias, palestras e oficinas de desenvolvimento de carreira.
- **Criar espaços de convivência e aprendizado para atividades extracurriculares:** estabelecer centros de aprendizado, como oficinas e clubes de habilidades, onde os jovens possam participar de atividades culturais, esportivas e educacionais durante o contraturno escolar, mantendo-os engajados e protegidos da ociosidade.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A implementação de cursos profissionalizantes para jovens, aliada à orientação vocacional, ao desenvolvimento pessoal e à criação de um espaço de convivência com foco em atividades extracurriculares, justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente que favoreça o crescimento integral dos indivíduos, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho e da vida em sociedade.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a formação do estudante deve ir além do conhecimento acadêmico tradicional, englobando também o desenvolvimento de competências socioemocionais e habilidades técnicas necessárias para a inserção profissional (Brasil, 2018). Nesse sentido, os cursos profissionalizantes oferecem uma oportunidade concreta de capacitação, reduzindo as barreiras de acesso ao mercado de trabalho e promovendo maior autonomia aos jovens.

A orientação vocacional é um elemento essencial para a construção de um projeto de vida sólido e alinhado às aptidões e interesses individuais. Segundo Super (1980), a escolha profissional é um processo contínuo que deve ser

apoiado por intervenções especializadas, permitindo que o jovem explore suas possibilidades e tome decisões mais assertivas sobre seu futuro.

Além disso, o desenvolvimento pessoal tem sido amplamente estudado como fator determinante para o sucesso profissional e pessoal. Goleman (1995) destaca a importância da inteligência emocional no ambiente de trabalho, ressaltando que habilidades como resiliência, empatia e comunicação são fundamentais para a construção de carreiras sólidas e relações interpessoais saudáveis.

A criação de um espaço de convivência com atividades extracurriculares também se justifica pela necessidade de um ambiente que favoreça a socialização, a colaboração e a troca de experiências entre os jovens. Vygotsky (1978) enfatiza a importância do contexto social no desenvolvimento cognitivo e emocional dos indivíduos, destacando que o aprendizado ocorre de maneira mais eficaz por meio da interação com outros.

Dessa forma, o projeto proposto busca atender a múltiplas dimensões da formação juvenil, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, para a inserção qualificada no mercado de trabalho e para a construção de um futuro mais promissor para os jovens beneficiados.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Para a implementação eficaz do projeto, serão realizadas as seguintes ações:

Apresentação do projeto – O projeto será apresentado aos demais servidores da prefeitura, como também ao chefe executivo e vereadores, visando engajamento e apoio na sua execução.

Organização de materiais – Preparação dos materiais necessários para as atividades, incluindo apostilas, equipamentos e demais recursos didáticos que podem vir prontos, caso os cursos e demais trabalhos sejam dados por outras empresas.

Levar o grupo até o local das atividades – Sabendo que o público-alvo são adolescentes carentes, deve-se organizar a logística para garantir a participação dos jovens nas atividades, seja por transporte ou agendamento adequado.

Realização de cursos profissionalizantes – Oferta de cursos com conteúdo técnico e prático voltado para a capacitação dos jovens e visando sempre ofertar coisas atuais ou que estejam de acordo com a realidade da região onde eles vivem.

Sessões de orientação vocacional – Aplicação de testes vocacionais, palestras, participação em eventos e mentorias para auxiliar os jovens na escolha profissional.

Atividades de desenvolvimento pessoal – *Workshops* e dinâmicas focadas em inteligência emocional, comunicação e trabalho em equipe.

Promoção de atividades extracurriculares – Planejamento e execução de eventos culturais, esportivos e recreativos para estimular a convivência e o aprendizado colaborativo.

Acompanhamento e avaliação – Monitoramento contínuo do progresso dos jovens, por meio de *feedbacks* e avaliações periódicas.

11. Metodologia:

A implementação do projeto seguirá uma abordagem estruturada, baseada em metodologias ativas de aprendizagem e na participação colaborativa de todos os envolvidos. Os procedimentos adotados serão os seguintes:

Diagnóstico inicial – Será realizada uma análise das necessidades e interesses dos jovens por meio de questionários e entrevistas, a fim de direcionar os conteúdos dos cursos e atividades.

Planejamento das atividades – A equipe responsável desenvolverá um cronograma detalhado das atividades, especificando datas, locais e responsáveis por cada ação.

Capacitação da equipe – Os profissionais envolvidos no projeto participarão de treinamentos para garantir alinhamento metodológico e preparo adequado para a execução das atividades.

Execução das ações – As atividades serão conduzidas conforme o planejamento, garantindo a participação ativa dos jovens e a aplicação de metodologias dinâmicas, como ensino baseado em projetos, gamificação e aprendizagem cooperativa.

Monitoramento e avaliação – O progresso dos participantes será acompanhado por meio de avaliações contínuas, registros de presença e *feedbacks* coletivos, permitindo ajustes necessários para a melhoria do projeto.

Encerramento e análise de impacto – Ao final do período previsto, será realizada uma avaliação geral do projeto, com análise dos impactos gerados e coleta de depoimentos dos participantes para futuras melhorias.

12. Metas:

- Matricular 100 adolescentes em cursos profissionalizantes independente se são de medidas socioeducativas, mas os que estão em situações vulneráveis e suas famílias sem condições.
- Orientar pelo menos 40 familiares de jovens específicos sobre o funcionamento do programa Jovem Aprendiz e suas oportunidades.
- Garantir que pelo menos 80% dos participantes concluam os cursos profissionalizantes com certificação.
- Realizar 10 sessões de orientação vocacional, impactando diretamente 100 jovens. Promover 8 eventos extracurriculares para estimular a socialização e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto será realizada de forma contínua e ao final do período de execução, garantindo que os objetivos propostos sejam alcançados e que as atividades sejam ajustadas conforme necessário. Os seguintes métodos serão utilizados:

- Aplicação de questionários e entrevistas para verificar a satisfação e o impacto do projeto na vida dos jovens. Coleta de depoimentos dos participantes, famílias e equipe técnica
- Desempenho nos cursos. Análise da frequência, participação e desempenho dos jovens nos cursos profissionalizantes e atividades desenvolvidas. Acompanhamento dos jovens após a conclusão dos cursos. Produção de relatórios avaliativos com base nas métricas definidas.
- Acompanhamento presencial das atividades para garantir a qualidade da execução e identificar possíveis desafios.

Referências utilizadas:

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência Emocional**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.

MARASCHIN, C.; RANIERE, E. Socioeducação e identidade: onde se utiliza Foucault e Varela para pensar o SINASE. **Revista Katálisis**, 14 (1), 95–103. 2011.

PAES, P.O socioeducador. *In*: P. Paes, S. Amorim; D. Pedrossina (Orgs.), **Formação continuada de socioeducadores** (pp. 81–97). Campo Grande: Programa Escola de Conselhos. 2008.

SUPER, Donald E. Uma abordagem ao desenvolvimento de carreira ao longo da vida. ***Journal of Vocational Behavior***, v. 16, n. 3, p. 282-298, 1980.

VYGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

PROJETO 16

A EDUCAÇÃO PERMANENTE COMO
ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO E
APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO DE
LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO À COMUNIDADE AOS
TRABALHADORES DO SERVIÇO

Daniella Severgnini Silva
Cristiane Paes de Camargo

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Daniella Servergnini Silva, sou Assistente Social e atualmente trabalho na Divisão de Gestão do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família. De 2007 até 2010 trabalhei em dois municípios na execução das Medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

2. Local e período de execução do projeto:

Atualmente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família é a responsável por meio da Divisão de Gestão do SUAS, juntamente com o Comitê Estadual de Educação Permanente em elaborar o Plano Estadual de Educação Permanente– 2025–2028, o qual deve conter em suas metas as ações de oferta de Educação Permanente aos Trabalhadores do SUAS, dentre eles os que atuam diretamente na medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade. Nesse momento o Plano encontra-se em fase de elaboração que posteriormente será submetido a pactuação junto a Comissão Intergestores Bipartite – CIB e após para deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA.

3. Situação-Problema:

Ausência de planejamento e investimento na oferta de Educação Permanente aos trabalhadores do SUAS, especificamente aos que atuam na Medida Soieducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.

4. Causas/nós críticos:

A ausência de ações de capacitação e educação permanente aos trabalhadores do SUAS é perceptível em alguns aspectos de fragilidade e de necessidade de aperfeiçoamento profissional como:

- Oferta reduzidas de atividades propostas aos adolescentes;
- Necessidade de aprimoramento no planejamento das ações;
- Inserção dos adolescentes no planejamento das atividades;
- Fortalecimento de trabalho intersectorial;
- Potencializar o acompanhamento ao adolescente e a família em um processo de reflexão sobre sua história de vida, possibilidades para o futuro e desejo de mudança;
- Estimular o adolescente a realizar uma leitura crítica e autônoma de si mesmo e do mundo à sua volta;
- Propor situações e atividades que estimulem e favoreçam a interação, participação e cooperação em grupo, a reflexão e o exercício da cidadania pelo adolescente, preparando-o para a vida em uma sociedade democrática;
- Valorizar e propiciar ao adolescente o desenvolvimento da percepção do trabalho como meio de transformação social;
- Despertar e reforçar os valores como: respeito, valor à vida, tolerância, responsabilidade, igualdade, justiça e a paz. Estabelecendo estes como modos de agir do adolescente;
- Oferecer condições para que o adolescente possa analisar e se necessário, construir novas formas de se relacionar com seus familiares, amigos e sua comunidade.

5. Público-alvo:

Trabalhadores e Gestores das Medidas Socioeducativas, bem como os demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, por meio da Divisão de Gestão do SUAS, Comitê Estadual de Educação Permanente– CEEP, Comissão Intergestores Bipartite – CIB Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e Universidades Credenciadas junto à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal.

6.1 Recursos:

Recursos próprios do Governo Estadual, podendo ter incentivo de recursos financeiros junto ao Governo Federal.

7. Objetivo geral:

Inserir nas metas do Plano Estadual de Educação Permanente, que encontra-se em fase de elaboração, a oferta de capacitações e formação de educação permanente específica aos trabalhadores que atuam na Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade nos Municípios do Estado do Paraná

8. Objetivos específicos:

- Desenvolver habilidades e competências para que os atores envolvidos sejam capazes de garantir direitos e de contextualizar de forma crítica a realidade;
- Promover a Garantia de Direitos aos adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade;
- Contribuir para a não reincidência dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade;

- Qualificar a execução das Medidas Socioeducativas de liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade no Estado do Paraná;
- Promover ações de formações de Educação permanentes e continuadas, com base nos percursos formativos definidos na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, necessários ao planejamento e execução das medidas Socioeducativas, e ainda o provimento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- Potencializar a sistematização e a divulgação de documentos de conhecimentos produzidos no âmbito da intervenção profissional na execução das Medidas Socioeducativas, construindo referências teóricas, técnicas e ético-políticas;
- Fomentar a produção acadêmica, pesquisas, investigações, estudos sistemáticos, que se desdobram na elaboração de textos técnicos e científicos para publicações e como orientação de práticas executadas nas Medidas Socioeducativas do estado do Paraná.
- Fomentar a parceria com as instituições de ensino superior, no que se refere a socioeducação como campo de pesquisa e de extensão, visando a troca de experiências, a produção de conhecimentos e a qualificação profissional.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O aprimoramento e a qualidade dos serviços de Medida Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade está diretamente relacionada às ações de capacitação e de educação permanente, que devem abordar as temáticas inerentes à execução do serviço de Medida Socioeducativa. E essa atualização das equipes e dos técnicos por meio da oferta de Educação permanente é necessário devido às constantes alterações das questões sociais apresentadas no atendimento dos

adolescentes e nas mudanças que ocorrem eventualmente na legislação pertinente e aos novos conceitos que renovam leituras e interpretações sobre contextos sociais, sobre a adolescência e seu desenvolvimento e sobre a relação da sociedade com os adolescentes autores de ato infracional.

Os conteúdos a serem trabalhados nas ações de educação permanente devem estar de acordo com Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS e contemplar as demandas dos Trabalhadores e Gestores das Medidas Socioeducativas, bem como os demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos e dos adolescentes e suas famílias. Os trabalhadores das Medidas Socioeducativas devem ter como base de seu trabalho a interlocução com os demais serviços existentes da rede de proteção, priorizando momentos de reflexão conjunta sobre as expressões das questões sociais presentes nos territórios e sempre prezar pela ética que envolvem o trabalho, em especial a forma de tratamento aos adolescentes e suas famílias e o sigilo das informações referentes aos atendimentos.

Nesse sentido é fundamental que a equipe de execução da Medida Socioeducativa tenha a dimensão da complexidade de sua atuação que deve contribuir para efetiva superação dos motivos que levaram o adolescente à prática infracional e a promoção da proteção integral dos adolescentes, sendo necessário muita dedicação, profissionalismo e compromisso por parte da equipe. Considerando que o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto não é uma tarefa de responsabilidade apenas dos técnicos do Serviço da Política de Assistência Social. Todas as demais políticas setoriais envolvidas devem ter a mesma responsabilidade no atendimento socioeducativo, sendo certo que, por exercerem ações complementares e interdependentes, a falta de compromisso de qualquer uma delas irá comprometer os resultados. Por isso ressalta-se que o papel de articulação para o estabelecimento de fluxos e protocolos com o Sistema de Justiça e com as demais políticas setoriais é uma responsabilidade

primordial para o Serviço. A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS dispõe sobre os princípios e diretrizes da gestão do trabalho no SUAS, indicando as equipes de referência dos equipamentos e serviços da Política de Assistência Social. A composição da equipe é imprescindível para a qualidade da prestação de serviços da rede socioassistencial e da Medida Socioeducativa geralmente executada no CREAS.

Conforme já mencionado a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-RH/SUAS, além de dimensionar o número de profissionais necessários para a prestação de serviços públicos de qualidade aos usuários do SUAS, conforme o Porte de cada município, evidencia a necessidade de estabelecer uma Política Nacional de Capacitação nos seguintes termos:

[...] para atender aos princípios e diretrizes estabelecidos para a política de Assistência Social, a gestão do trabalho no SUAS deve ocorrer com a preocupação de estabelecer **uma Política Nacional de Capacitação, fundada nos princípios da educação permanente**, que promova a qualificação de trabalhadores, gestores e conselheiros da área, de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada e descentralizada, com a possibilidade de supervisão integrada, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços socioassistenciais (Brasil, 2006, p. 16-17, grifo nosso).

Em 2013 o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS aprovou a instituição do Plano Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, fruto de deliberações de oito conferências nacionais. Resultado de um amplo processo de debate, pactuação e de deliberação, que ocorreu por meio de uma gestão descentralizada, democrática e participativa do SUAS. Nesse sentido,

A PNEP/SUAS visa corroborar com a profissionalização do SUAS, que requer dos seus gestores, trabalhadores e conselheiros novos conhecimentos, habilidades e atitudes frente às necessidades da provisão dos serviços e benefícios socioassistenciais mais qualificada e comprometida com um projeto emancipatório de sociedade. Para tanto, contempla duas dimensões: 1) a dimensão do trabalho, que reconhece os processos de trabalho que vão dar a concretude ao ideário da própria política; e 2) a dimensão pedagógica que busca processos continuados de capacitação e formação, que impactam na carreira dos trabalhadores (Brasil, 2013, p. 7).

Com base nessas normativas, entre outras, ao assumir o compromisso de contribuir para a qualificação dos profissionais do SUAS, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR desencadeou uma importante mobilização técnica e política, a fim de garantir que o arcabouço legal se torne prática efetiva. Para isso, alguns dispositivos do Decreto nº 11.873/2014, de 11 de agosto de 2014 (PARANÁ, 2024), que formulou o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NEEP/SUAS/PR, foram alterados pelo Decreto nº 2.293/2023, de 31 de maio de 2023, ficando instituído o Comitê Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – CEEP/SUAS/PR, instância Colegiada responsável pelo planejamento e implementação de ações de formação e capacitação da Educação Permanente do SUAS no Estado do Paraná, vinculada à SEDEF (Paraná, 2023).

Uma das alterações foi a inclusão da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR, no art. 4º, que trata da composição do Comitê, buscando garantir a continuidade do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, em âmbito estadual. Instituído em março de 2012, por meio da Resolução CNAS n. 08, com vigência até 2025, o Programa CapacitaSUAS tem como objetivo:

Contribuir com o aprimoramento das funções, capacidades e competências das funções de gestão, do provimento de serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, e do exercício do controle social, por meio do apoio aos estados e ao Distrito Federal na execução dos seus Planos de Capacitação do SUAS (Brasil, 2012, on-line).

Nesse sentido, a elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Paraná – PEEP/SUAS/PR ainda é um desafio institucional, como apontam Konno (2020) e Araújo (2023). Por um lado, há avanços, a exemplo da mobilização dos trabalhadores na organização do Fórum Nacional de Trabalhadores do SUAS que possui representação junto ao CNAS, atuando na defesa da melhoria das condições e relações de trabalho no SUAS. Por outro lado, alguns desafios estão relacionados a relação causal entre educação permanente e aprimoramento profissional com consequente ampliação da qualidade dos serviços, levando em consideração que a qualidade da educação permanente precisa ser revisada em seus aspectos teórico-conceituais, de forma a diminuir a distância entre os conhecimentos adquiridos e sua efetivação prática.

Compreendemos a necessidade de desenvolver um serviço de atendimento que contemple as atividades para além do acompanhamento burocrático e fiscalizador do cumprimento de medidas sócio-educativas. A Execução das Medidas socioeducativas deve desenvolver um trabalho socioeducativo que constitua uma reflexão sobre a vida do adolescente, sobre o contexto dos acontecimentos que levaram ao ato infracional, mas sobretudo que constitua-se num aprendizado voltado para o seu futuro e para as necessidade de convívio social e exercício da sua cidadania.

Trata-se de uma proposta que implica em uma nova forma do indivíduo se relacionar consigo e com o mundo. Deve-se compreender que educação social é educar para o coletivo, no coletivo, com o coletivo. É uma tarefa que pressupõe um projeto social compartilhado, em que vários atores e instituições concorrem para o desenvolvimento e fortalecimento da identidade pessoal, cultural e social de cada indivíduo. (IASP, 2006, p. 19)

O trabalho socioeducativo com o adolescente constitui-se no desafio das ofertas de atividades do serviço de Medida Socioeducativa, sendo eixo central que promove

condições para construção de novas oportunidades e escolhas. Desta forma sabemos que o trabalho será mais efetivo quando contar com o apoio da comunidade, dos familiares e sobretudo da rede de atendimento. A medida Socioeducativa não é concebida como instituição total, mas busca uma forte articulação com a rede de proteção social (pública e privada), visando segurar a viabilização dos direitos fundamentais dos adolescentes em medida socioeducativa. Desta forma a oferta de ações de capacitação de Educação permanente aos trabalhadores que atuam na execução das Medidas socioeducativas se necessário cotidianamente visto que as questões sociais presentes na vida dos adolescentes muitas vezes colaboram para a prática de atos infracionais.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Após a finalização da elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente, que incluirá metas específicas de oferta de capacitações voltadas aos trabalhadores que atuam nas Medidas Socioeducativas, o referido Plano seguirá o seguinte trâmite:

- Será primeiramente pactuado no Núcleo Estadual de Educação Permanente;
- Em seguida, será encaminhado para pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB);
- Por fim, será submetido à apreciação e deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

11. Metodologia:

As necessidades de implementação das ações de capacitação e Educação permanente organizadas e oferecidas de acordo com os seguintes Percursos Formativos, previstos na Política Nacional de Educação

Permanente – PNEP estão presentes nas deliberações das Conferências de Assistência Social bem como nas conferências dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Considerando que atualmente o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e Núcleo Estadual de Educação Permanente estão elaborando o Plano Estadual de Educação Permanente, momento este oportuno para a inclusão das metas para os executores das MSE de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade. Posteriormente será remetida para análise, discussão e possíveis pactuação bem como deliberação pelo CEAS e CEDCA.

Na sequência será trabalhado na formalização de parcerias com as Universidades Estaduais para a execução das metas propostas no Plano Estadual de Educação Permanente. Onde devemos elaborar as matrizes pedagógicas, bem como pactuar e validar planos dos cursos, e conteúdos, buscando a definição de metodologias participativas, que promovam o engajamento e a troca de saberes entre os participantes. Que atrelado ao Percurso Formativo está o conceito de trilha de aprendizagem. Esse conceito resulta em competências profissionais que são desenvolvidas baseadas nas necessidades e aspirações do trabalhador e do serviço em que atua, com as competências que já possui e as que necessita aprimorar.

12. Metas:

Aprovar o Plano Estadual de Educação permanente contemplando em suas Metas ações de capacitação e educação permanente específico para os trabalhadores que atuam na medida socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O monitoramento e a avaliação se colocam neste Plano como instrumentos de gestão de aprovação do Plano, essenciais para o desdobramento das ações de formação e capacitação.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 8662, de 7 de junho de 1993.** Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 07 jun. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: 24 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 24 fev. 2025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 4 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, DF: MDS, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 21 mar. 2025.

BRASIL, **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** 1º ed. Brasília: MDS, 2013, 57p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf. Acesso em: 23 fev. 2025.

FRITZEN, Juliana Pires. A Feminização da Assistência Social: discutindo gênero e sua interface com a proteção social. **Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social**, Florianópolis, out. 2015. Disponível em: https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_3_036-3.pdf. Acesso em: 21 mar. 2025.

IASP, Instituto de Ação Social do Paraná. Gestão do CENSE. **Cadernos do IASP.** Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2006.

PARANÁ. **Decreto nº 4345, de 14 de fevereiro de 2005.** Curitiba, Disponível em: https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-4345-2005-parana-o-servidor-publico-civil-do-estado-do-parana-da-administracao-direta-e-autarquica-devera-laborar-em-jornada-pela-carga-horaria-de-seu-cargo-adotando-se-nos-casos-especificos-o-regime-de-turno-de-trabalho-conforme-estabelece-a-legislacao-estadual-para-atendimento-integral-do-servico#artigo_1. Acesso em: 21 mar. 2025.

PROJETO 17

A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
A PARTIR DOS MARCOS LEGAIS

Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto
Cristiane Paes de Camargo

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Flávia, sou bacharel em direito e psicóloga, especialista em psicologia social e saúde coletiva e mestra em psicologia. Atuo na gestão do sistema socioeducativo estadual desde de 2015 e atualmente sou a Coordenadora Adjunta de Gestão do Sistema Socioeducativo, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Ainda, atuei como coordenadora estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNUJ) durante os anos de 2021 a 2023.

2. Local e período de execução do projeto:

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, por meio da Coordenação de Gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, tem como atribuição a organização, desenvolvimento, gestão e qualificação, no âmbito estadual, da política de atendimento dos(as) adolescentes em conflito com a lei, em medida cautelar de internação provisória e sentenciados(as) com medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, visando a garantia dos seus direitos fundamentais, mediante ações articuladas com outras instituições, órgãos e entidades públicas e a sociedade civil organizada, nos termos do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 1990 e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Lei nº 12.594 de 2012.

O presente projeto será executado durante todo o ano de 2024, tendo sido iniciado no primeiro semestre e com previsão para seu findar, ou seja, a aprovação e sancionamento do Governador até o final do presente ano.

3. Situação-Problema:

Os desafios estruturais do sistema socioeducativo demandam esforços coordenados e conjuntos. Para tanto, o presente projeto intitulado **PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO** apresenta as ações, projetos e

programas propostos a serem sistematizados, por meio de uma lei. O projeto abarca a instituição de um sistema socioeducativo estadual e tem como ponto de partida as garantias fundamentais previstas aos(as) adolescentes em conflito com a lei nas normativas nacionais e internacionais.

O problema levantado a partir da gestão do sistema consiste na ausência de um sistema, de fato, intersetorial e integrado de políticas públicas que concretizem os direitos a serem garantidos aos adolescentes em restrição e privação de liberdade nas unidades socioeducativas do Estado do Paraná, a partir da corresponsabilidade de diferentes secretarias de estado e entes públicos.

4. Causas/nós críticos:

1. Ausência de corresponsabilização e intersetorialidade das políticas públicas;
2. Ausência de programas para efetivar ações para os(as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
3. Descontinuidade das ações que são ofertadas dentro das unidades socioeducativas;
4. Dificuldade no financiamento da política socioeducativa;
5. Dificuldade na interlocução do meio aberto com as medidas de privação e restrição de liberdade;
6. Ausência de uma escola formativa específica para servidores da socioeducação.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medida cautelar de internação provisória; Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Familiares de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Servidores que

atuam no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Atores do Sistema Estadual e Municipal de Garantias de Direitos; Atores do Sistema de Justiça Infracional.

6. Agentes envolvidos e recursos:

A instituição do Sistema Estadual demanda esforços coletivos e conjuntos, de forma que os agentes envolvidos compreendem a gestão estadual do sistema socioeducativo e os servidores que nele atuam, bem como atores do poder executivo estadual de forma ampliada e Assembleia Legislativa do Paraná.

6.1 Recursos:

O projeto prevê a criação de programas estaduais vinculados às diversas políticas intersetoriais e transversais da socioeducação, tais como: esporte, cultura, educação e qualificação profissional. Ainda,

prevê a criação de funções gratificadas tanto no âmbito da gestão estadual, como na gestão de unidades socioeducativas. Ambas as previsões consistem em recursos econômicos.

7. Objetivo geral:

O Objetivo do projeto é a instituição do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, a fim de garantir, de fato, os preceitos legais afetos à política socioeducativa e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial, o 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

8. Objetivos específicos:

- Articular, promover e integrar as políticas públicas de atendimento socioeducativo entre os entes públicos federais, estaduais e municipais e a sociedade civil como um todo, de forma democrática e permanente;

- Reduzir significativamente todas as formas de violência;
- Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos;
- Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;
- Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;
- Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais;
- Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
- Reintegrar socialmente o adolescente e garantir seus direitos individuais e sociais.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto que institui o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, integrante do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), se embasa nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.594 de 2012, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada, destinado à articulação, promoção e gestão integrada e participativa das políticas públicas de atendimento socioeducativo entre os entes públicos federais, estaduais e municipais e a sociedade civil como um todo, de forma democrática e permanente.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Inicialmente será elaborada uma minuta de anteprojeto de lei no âmbito da gestão estadual do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;

Na sequência essa minuta será encaminhada para todos os servidores que compõe o sistema para que, coletivamente ou individualmente, analisem a proposta e envie suas considerações de adequação;

A gestão estadual analisará as considerações e acolherá o que for cabível, tendo uma versão preliminar do documento;

Este documento será apresentado ao Secretário Estadual da pasta, que dará início a tramitação pelo Poder Executivo estadual, já que há impacto orçamentário e financeiro;

Por fim, ao concluir o procedimento administrativo, cabe ao Governador do Estado propor formalmente o projeto de lei ao Poder Legislativo.

11. Metodologia:

A metodologia de construção do projeto de lei será coletiva e democrática. Contando com a elaboração de documentos, a construção de instrumentais para envio de propostas de alteração/inclusão na minuta, modelo e envio de atas de reuniões e assembleias de servidores, reuniões técnicas e expositivas da proposta, além da tramitação formal e regulamentar que exige a proposição de um projeto de lei.

12. Metas:

- Promover a intersetorialidade das políticas públicas que compõe o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;
- Criação de um Programa Estadual de Educação, Esporte e Cultura no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;
- Criação de um Programa Estadual de Geração de Emprego e Renda no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;

- Criação de um Programa de Combate ao Racismo e Igualdade Étnicoracial no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;
- Criação de uma política formal e continuada de financiamento do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O projeto poderá ser avaliado a partir da tramitação do projeto de lei e sua efetiva publicação. Posteriormente, ele prevê uma série de desdobramento das ações, conforme as metas e objetivos que foram acima relacionados, os quais poderão e deverão ser efetivamente acompanhados e monitorados.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Constituicao/Constituicao.htm . Acesso em: 03 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: . Acesso em: 03 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Regulamenta os artigos 196 a 200 da Constituição Federal, que tratam da saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 03 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em: 03 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 03 mar. 2025.

BRASIL. **Lei no 12.852, de 5 de agosto de 2013.** Dispõe sobre o Estatuto da Juventude. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 ago. 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 03 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional do Sistema de Atendimento Socioeducativo.** Brasília, DF: [s.n.], [data]. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/17_49_45_295_Plano_NACIONAL_Socioeducativo.pdf. Acesso em: 03 mar. 2025.

PARANÁ. Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. **Cadernos da Socioeducação do Paraná.** Curitiba, PR: [s.n.], [data]. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>. Acesso em: 04 mar. 2025.

PROJETO 18

CUIDADO EM SAÚDE MENTAL
AO SERVIDOR DA SOCIOEDUCAÇÃO

Alex Sandro da Silva
Letícia Priscila de Almeida Borel

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Alex Sandro da Silva, Agente de Segurança Socioeducativo, atualmente na coordenação estadual de gestão do sistema socioeducativo, o que possibilita aplicar o projeto como proposta para todas as unidades socioeducativas, vinculadas à Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJU. As minhas experiências profissionais ao longo dos anos me possibilitaram conhecer e atuar em unidades em diferentes territórios e com as medidas de privação e restrição de liberdade.

Minha formação inicial é em Educação Física e atualmente estou cursando Direito. No campo da formação tive experiências de outras especializações, sempre com foco nos direitos das crianças e adolescentes, deste último grupo, especialmente a socioeducação.

2. Local e período de execução do projeto:

Atuando na Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania, temos a missão de garantir atendimento humanizado e de qualidade a todos (as) os (as) adolescentes e jovens encaminhados para nossas unidades socioeducativas, promovendo o processo reflexivo, a responsabilização e a reprovação das condutas ilícitas cometidas, garantindo condições para atuação dos profissionais da socioeducação para que o trabalho possa ser realizado com qualidade.

O projeto será proposto para os servidores das 28 unidades socioeducativas do Estado, localizadas em 16 municípios, com oferta contínua.

3. Situação-Problema:

O quadro de recursos humanos do sistema socioeducativo tem sido impactado por constantes casos de absenteísmo, principalmente em razão de licenças médicas por questões de saúde mental. Além de situações de transtornos mentais, há casos relacionados a transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esse

processo de adoecimento que acomete o servidor acaba por impactar também o seu núcleo familiar, havendo necessidade de a instituição intervir tanto no ambiente laboral como familiar. Nesse sentido, espera-se que o projeto possa contribuir na promoção de cuidados em saúde mental aos servidores e nos processos de reflexão e manejo de conflitos.

4. Causas/nós críticos:

- Ambiente de tensão nos espaços de privação e restrição de liberdade;
- Situações de conflitos entre adolescentes e servidores, e entre os próprios servidores
- Efeitos da prisionalização, que afeta os adolescentes e servidores que passam horas nos mesmos espaços;
- Dificuldade de lidar com problemas familiares;
- Dificuldade na busca de atendimento da rede de saúde;
- Dificuldade em reconhecer a necessidade de ajuda profissional/médica;
- Ausência de serviços de atendimento à saúde mental ofertado pelo estado aos servidores públicos;
- Ausência de política de cuidado em saúde mental aos servidores que atuam na socioeducação;
- Afastamentos por licença médica em decorrência do uso problemático de álcool e outras drogas.

5. Público-alvo:

Servidores do Sistema Socioeducativo estadual e seus dependentes.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Divisão de Saúde da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, Diretoria de Justiça/SEJU, Diretora Geral e Secretário/SEJU, Núcleo de Recursos Humanos/SEJU e Secretaria de Estado da Administração / SEAP-PR.

6.1 Recursos:

- Contratação de profissional via processo seletivo simplificado e/ou concurso público;
- Assistente Social – 4 profissionais – 40 horas semanais;
- Psicólogo – 32 profissionais – 40 horas semanais;
- Auxiliar Administrativo – 16 profissionais – 40 horas semanais; Locação de sala para atendimento

7. Objetivo geral:

Criar uma política de cuidados em saúde mental para os trabalhadores da socioeducação e seus dependentes, por meio da implementação de um programa que ofereça suporte especializado em saúde mental.

8. Objetivos específicos:

- Implementar um sistema de atendimento psicológico presencial e/ou **online** para que os trabalhadores possam acessar atendimento especializado, visando reduzir o estresse e o desgaste emocional.
- Oferecer treinamentos para desenvolver habilidades com o manejo do estresse, comunicação eficaz e resolução de conflitos, capacitando os profissionais para lidar com situações desafiadoras no trabalho, melhorando a qualidade de vida no trabalho.
- Estabelecer grupos de apoio e redes de troca de experiências entre os trabalhadores da socioeducação para proporcionar um espaço seguro para discutir desafios e compartilhar estratégias de enfrentamento.
- Implementar ações de reconhecimento e valorização do trabalho dos profissionais da socioeducação, a partir do cuidado ao trabalhador fortalecendo a autoestima.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

As questões que envolvem a saúde mental são complexas e multifatoriais e quando aproximamos a lente no universo do trabalho da socioeducação, temos a confirmação da complexidade das relações, o que inclusive, podemos afirmar ser de forma potencializada quando se trata de espaços de privação ou restrição de liberdade. Alguns pontos podem ser destacados a partir da experiência vivenciada no campo da gestão de unidade socioeducativas e da gestão estadual: a) ambiente de tensão nos espaços de privação e restrição de liberdade; b) situações de conflitos entre adolescentes e servidores, e entre servidores e seus colegas de trabalho; c) Falta de atendimento em saúde mental no serviço ofertado pelo estado aos servidores públicos; d) afastamentos por licença médica em decorrência do uso problemático de álcool e outras drogas.

A pesquisa desenvolvida por Robert *et al.* (2022) realizada em unidades socioeducativas do estado do Paraná, apontou como os servidores se sentem institucionalizados, tal qual ocorre com os adolescentes e jovens. Isso se deve aos escassos espaços de escuta e aos poucos espaços de comunicação. Por um lado, sentem que são constantemente cobrados e, por outro, relatam a pouca valorização do Estado. Ademais, “As equipes apontaram, ainda, que havia uma constante vigilância de suas atividades, advinda da própria gestão, e de julgamento e preconceito da sociedade em geral” (Robert, 2022, p.11).

No mesmo sentido da importância do trabalho e os reflexos na saúde do trabalhador, Codo (2020), afirma que o não reconhecimento da sociedade sobre a importância do trabalho ou a falta de reconhecimento pode causar sofrimento psicológico. E a valorização e o reconhecimento são fatores de proteção para o trabalhador. Os dados do levantamento anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) apontam que em 2024 no sistema socioeducativo ocorreram 25,8% de casos de

reingresso dos adolescentes. O reingresso também é um dos fatores passível de gerar aos servidores o sentimento de não efetividade do trabalho realizado e a esperança depositada no adolescente ou jovem (Brasil, 2025).

Nesse sentido, ao ser concebido que os profissionais que se encontram no sistema socioeducativo devem promover os cuidados necessários aos adolescentes e jovens, promover a reflexão e reprovação sobre o ato infracional cometido, ainda, promover a emancipação do sujeito e formação crítica para vida em sociedade, um questionamento perpassa, como ofertar tudo isso aos adolescentes se não houver a promoção do cuidado aos trabalhadores para que possam plenamente desenvolver suas funções.

Assim, emerge a necessidade de oferta de um programa que ofereça cuidado em saúde mental aos profissionais que por força dos espaços e natureza do trabalho, são atravessados pelos efeitos da institucionalização.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Iniciaremos a proposta abrindo protocolo através do sistema e-protocolo, submetendo o projeto de intervenção para análise da Diretoria de Justiça e Diretoria Geral, para posterior encaminhamento para aprovação do Secretário de Justiça e Cidadania

Para a execução do projeto, apresentaremos inicialmente ao Secretário responsável pela política da Socioeducação e à sua equipe, Diretor Geral e Diretor de Justiça para análise inicial; Posteriormente, apresentação aos Núcleos Setoriais da secretaria, responsáveis pela emissão de pareceres conforme cada setor, a fim de que possam conhecer previamente o projeto e os gestores das unidades socioeducativas;

Após realizados os ritos administrativos para implementação, o projeto será submetido à apreciação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;

Ao setor de comunicação será solicitado a elaboração de materiais de divulgação para dar amplo conhecimento aos profissionais e ao público-alvo. Além da organização de um evento de lançamento quando do início dos trabalhos.

Disponibilizar os atendimentos aos profissionais nos 16 municípios sede de unidade socioeducativas e por fim, avaliar e monitorar o atendimento anualmente.

11. Metodologia:

O Projeto contará com dois psicólogos para cada município com unidade socioeducativa, podendo ser redistribuído conforme número de profissionais das unidades, um assistente social para cada macrorregional e um profissional administrativo para cada município com unidade socioeducativa. A partir da composição dessa equipe o acesso ao serviço poderá ser dar nas seguintes formas: a) Por iniciativa própria, demanda espontânea; b) Através de encaminhamento pela gestão da unidade de vínculo do profissional; e c) Por solicitação da gestão estadual ou do Núcleo Setorial de Recursos Humanos.

Os atendimentos serão realizados nos locais a serem designados, sendo locais diversos das unidades socioeducativas. A frequência do atendimento será definida pelos profissionais com base no atendimento inicial, visando atender a demanda apresentada e o período de atendimento será definido pelos profissionais com base no processo terapêutico de cada atendido. Além do atendimento individual serão realizadas atividades em grupo, conforme demanda apresentada e os atendimentos individuais ou em grupo também se estenderão aos familiares.

Serão contemplados com os treinamentos para o desenvolvimento de inteligência emocional e auxiliar nas questões relacionais, os quais serão organizados no período vigente do projeto.

12. Metas:

- Promover palestras de sensibilização nas 28 unidades socioeducativas do estado, apresentando o trabalho ofertado e a importância do cuidado em saúde mental. Sendo ao menos 2 palestras em cada unidade socioeducativa, de forma que atenda dias pares e ímpares.
- Disponibilizar atendimento psicoterápico para 100 % dos trabalhadores do sistema socioeducativo do estado do Paraná, e seus dependentes, que tenham buscado ou sido encaminhados para acesso ao serviço;
- Garantir o acompanhamento psicoterápico, para 100% dos profissionais com indicação a partir do atendimento inicial;
- Garantir o acompanhamento a todos os dependentes que tenham indicação a partir do atendimento inicial;
- Reduzir o número de absenteísmo.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação e acompanhamento será realizada pela gestão do sistema socioeducativo e núcleo de recursos humanos, com periodicidade anual. Para avaliação será utilizado instrumental para aferição da satisfação dos profissionais que passaram pelo atendimento. Também serão avaliados os indicadores com base nos dados iniciais e as metas estabelecidas no projeto. O acompanhamento das ações será realizado pelo profissional designado pela gestão, com visitas nos polos de atendimentos e reuniões semestrais com as equipes do programa e pela diminuição de atestados referentes à saúde mental.

Referências utilizadas:

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional do SINASE - 2024**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília, 2025.

CODO, Wanderley; BATISTA, Anália Soria; TODESCHINI, Rempigio. **Saúde mental e trabalho no serviço público**. 1. ed. – São Paulo: LTr, 2020. Disponível em: file:///C:/Users/borel/Downloads/LivroZSaudeZMentalZeZtrabalhoZnoZservioZpublicoZ-ZPDF%20(1).pdf. Acesso em: 19 de jan. 2025.

MATOS, Larissa Silva de Oliveira. **Cartilha Saúde Mental e Trabalho: Riscos e Prevenção**. 2022. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Disponível em: <https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2022/09/CARTILHA-SAUDE-MENTAL-TRABALHO-2022.pdf>. Acesso em: 19 de jan. 2025.

ROBERT C.; STEFANELLO, S.; SILVA, M.Z.; DITTERICH, R.G.; SANTOS D.V.D. “A gente fica institucionalizado também!”: cotidiano, saúde mental e processos de trabalho na percepção das equipes de unidades socioeducativas. **Interface** (Botucatu). 2022; 26: e210290 <https://doi.org/10.1590/interface.210290>

PROJETO 19

A IMPORTÂNCIA DO PAPEL DA FAMÍLIA
NO CUMPRIMENTO DA MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE
ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
À COMUNIDADE NO MUNICÍPIO
DE LOANDA - PARANÁ

Cleide Aparecida Fagotti
Cristina Silveira de Souza

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Cleide Aparecida Fagotti, psicóloga, com formação no ano de 2006, na Universidade Tuiuti do Paraná no Município de Curitiba-Pr. Funcionária pública do município de Loanda-PR atuando na Socioeducação há 18 anos. Atualmente é técnica do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Coordenadora do Programa e Projeto de Medida socioeducativa do Município de Loanda-PR.

No Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS de Loanda/PR atendemos a Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e a de Liberdade Assistida (LA), ambas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente-(ECA).

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será executado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - (CREAS) do Município de Loanda - Pr, o qual está sob gestão da Secretaria de Assistência Social do referido município. A execução do Projeto dar-se-á durante o ano de 2025, embora o mesmo já venha sendo realizado desde 2024.

3. Situação-Problema:

O CREAS de Loanda atende a execução das Medidas Socioeducativas de PSC e LA. O programa possui algumas limitações e devido a falta de técnicos, e de espaço físico, há dificuldade de ações de sensibilização para envolver as famílias no processo socioeducativo, sendo que a participação além de ser dever da família, pode favorecer o cumprimento da medida pelos adolescentes de forma mais efetiva.

Outra situação-problema encontrada refere-se a dificuldade dos adolescentes inseridos no Programa, aderirem às atividades propostas, também pela falta de incentivo e motivação das famílias, as quais evidenciam vínculos fragilizados ou inexistentes, o que pode favorecer um número significativo de evasão e descumprimento da medida.

4. Causas/nós críticos:

Atualmente, a equipe técnica do CREAS de Loanda é composta por três técnicos de nível superior, um assistente social e dois psicólogos, sendo que uma delas está de licença maternidade. A equipe ainda conta com uma técnica para serviço administrativo.

Não há uma equipe específica para atendimento das medidas socioeducativas de PSC e LA, fato este que vem ocorrendo há várias gestões municipais, sendo que os profissionais que atendem às medidas socioeducativas também atendem outras demandas da política da assistência social como: a instituição de acolhimento institucional, casa lar, a população de rua, todos os tipos de violência contra mulher, de criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portador de deficiência. Além disso, o quadro profissional não conta atualmente com orientadores e educadores para o acompanhamento dos adolescentes na MSE, conforme está indicado nas diretrizes do ECA (1990) e SINASE (2012), o que dificulta um trabalho efetivo de acordo com a legislação.

A participação da família no processo socioeducativo, prevista em lei, ECA e SINASE, é fundamental, todavia nem sempre acontece, pois devido a alta demanda dos profissionais do equipamento, o trabalho socioeducativo com os adolescentes/familiares fica prejudicado e as ações planejadas oras não culminam com os resultados esperados, o que favorece o aumento da evasão dos adolescentes, uma das principais problemáticas enfrentada no CREAS.

O trabalho direcionado às famílias precisa ser valorado, pela importância de seu papel. Nos atendimentos é possível observar que a situação socioeconômica das famílias dos atendidos é de extrema vulnerabilidade, motivo pelo qual sujeitam-se a trabalhos que exigem longas ausências da residência e da vida dos filhos. Geralmente a carga horária de trabalho é extensa, o que dificulta a presença e o acompanhamento desenvolvimento dos filhos. Há aquelas que percorrem longas distâncias para se deslocarem ao

local de trabalho, localizado em áreas rurais, nas fábricas e indústrias de metais sanitários no entorno do município, o que também interfere na possibilidade de participação no processo. Percebe-se também os vínculos familiares fragilizados e até rompidos, o que dificulta que cobrem responsabilidade dos deveres que a medida em meio aberto requer.

5. Público-alvo:

Adolescentes/Jovens entre 12 anos a 21 anos de idade inseridos na Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade, encaminhados pelo Juizado da Comarca de Loanda, Paraná.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Recursos Humanos:

- a. A equipe técnica do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS de Loanda, psicólogos e assistente social e administrativo, bem como os educadores que serão contratados no decorrer do primeiro semestre do ano de 2025.
- b. Rede de Parceiros do Programa de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade no município de Loanda, Paraná.

Recursos Materiais:

- a. Carro para as visitas de acompanhamentos familiares e combustível;
- b. Material de apoio e de escritório;
- c. Computadores, impressora e data show;
- d. Biblioteca com material didático e lúdico para trabalho de grupos;
- e. Ar condicionado para as salas de atendimentos e de trabalho de grupo;
- f. *Coffeebreak* para as reuniões com os adolescentes e família;

7. Objetivo geral:

Fortalecer e motivar a participação da família dos adolescentes que cumprem PSC e LA no CREAS de Loanda, nas ações socioeducativas propostas.

8. Objetivos específicos:

- Fortalecer os vínculos afetivos e o diálogo nas relações entre os adolescentes e suas famílias;
- Propiciar melhor engajamento de adolescentes e familiares à encaminhamentos realizados pela equipe CREAS como atendimentos de saúde mental, inclusão na educação, entre outros encaminhamentos às políticas e serviços de atendimento e proteção;
- Trabalhar aspectos de vulnerabilidade, risco e proteção, assim como as dificuldades encontradas para maior participação, no sentido de reduzir a evasão do Programa de LA e PSC.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto foi elaborado com base em observações empíricas dos atendimentos no CREAS do Município de Loanda, a partir dos índices de evasão e descumprimento das medidas socioeducativas de LA e PSC e principalmente a partir dos impactos da não A Doutrina da Proteção Integral, promulgada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), preconiza que as crianças e adolescentes encontram-se em fase desenvolvimento e são sujeitos especiais de direitos, os quais devem ser garantidos com prioridade.

Portanto, para adolescentes autores de ato infracional, de acordo com o ECA, somam-se seis as medidas socioeducativas de responsabilização. São elas: a) advertência; b) obrigação de reparar o dano; c) prestação

de serviço à comunidade; d) liberdade assistida; e) inserção em regime de semiliberdade; f) internação em estabelecimento educacional (Brasil, 1990).

As medidas em meio aberto, LA e PSC, são os focos deste Projeto, portanto se faz importante delinear-las. A medida de Liberdade Assistida, de acordo como o ECA, 1990, será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar auxiliar e orientar o adolescente. Prevê acompanhamento individualizado e sistemático, sem privar o adolescente de seu convívio familiar ou de seu território, com prazo mínimo de seis meses de duração. Poderá ser executada no ambiente técnico do CREAS ou de uma instituição que realiza a aplicação e fiscalização da medida socioeducativa de liberdade assistida (Brasil, 1990).

A medida de Prestação de Serviço à Comunidade consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período, não excedente a seis meses, devendo ser cumprida em jornadas máximas de oito horas semanais, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho, podendo ser aos sábados e domingos. A medida socioeducativa do PSC pode ser cumprida em escolas, instituições socioassistenciais, hospitais, e programas comunitários e governamentais (Brasil, 1990).

Em ambas as medidas, o intuito principal é oferecer ao adolescente uma nova oportunidade de repensar seus atos, recomeçar e reconstruir sua história, fortalecer vínculos familiares e sociais, incluí-lo novamente no ambiente escolar e comunitário, propiciando formas concretas de garantias dos direitos, sem esquecer da reparação/responsabilização do dano causado no ato infracional.

De acordo com o SINASE (Brasil, 2012), a execução das medidas em regime de PSC, LA, internação ou semiliberdade dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas pelo adolescente. O PIA deve ser elaborado em conjunto com adolescente, pais ou responsáveis, os quais têm o

dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente, inclusive sendo estes passíveis de sanções administrativas nos termos da Lei. Portanto, é reconhecida a importância da família em todas as ações socioeducativas, principalmente na elaboração do PIA, que norteia todas as ações destinadas ao adolescente no cumprimento de medida socioeducativa.

A falta de engajamento das famílias no processo socioeducativo é uma das variáveis a ser explorada pelos equipamentos executores de Políticas Públicas, pois acredita-se que é um dos fatores que causa impacto nos índices de evasão dos adolescentes dos Programas de LA e PSC. Ao se pensar na maior aproximação das equipes com as famílias, utiliza-se os ensinamentos de Furtado e Braga, 2011, os quais apontam que a maior participação das famílias no processo socioeducativo pode ser favorecido pela oferta de um ambiente acolhedor, que se configure enquanto espaço de expressão, apoio, orientação, ressignificação das experiências vividas e de cuidado aos cuidadores, sem que se culpe ou acuse a família por suas dificuldades.

Muito embora a equipe não poupe esforços para que a execução das medidas se adequem aos preceitos da Lei, há entraves que devem ser problematizados para a melhora da qualidade e dos resultados do trabalho. Assim, diante da realidade do município de Loanda, há necessidade do aumento da equipe ou uma equipe exclusiva, assim como revisão e implementação de novas atividades e melhor acolhida, favorecendo maior envolvimento da família no processo socioeducativo dos adolescentes que cumprem medida em meio aberto.

Pondera-se ainda que na construção da política de proteção da criança e do adolescente, foi previsto prioridade absoluta, respeito para com adolescentes e jovens, com legislações que estabelecem direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes oportunidades e facilidades a fim de facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social,

em condições de liberdade e dignidade (Brasil, 1990). Destarte, a lei não mede esforços para que crianças e adolescentes estejam protegidos e possam ser afastados de riscos e de fatores que os coloquem em situação de vulnerabilidade.

Nos debates realizados durante a Especialização de Atendimento Socioeducativo, 2025, no decorrer das disciplinas foram abordadas discussões sobre direitos das crianças e adolescentes que ainda são negligenciados, trazendo a luz a discussão sobre a falta de vagas em escola, as equipes de trabalhos incompletas, a visão preconceituosa de exclusão social com os adolescentes da socioeducação, questões raciais, as dificuldades de inclusão no mercado de trabalho, dificuldade de acesso a oportunidades sociais (escola, trabalho e salário digno), falta de cursos profissionalizantes (Sales, 2004), desrespeitando os preceitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), um documento da Organização das Nações Unidas (ONU, 1948).

Por fim, entre tantos desafios, o do CREAS de Loanda é também envolver as famílias no processo socioeducativo, favorecendo maior aderência dos adolescentes nos Programas de PSC e LA.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Reunião com a equipe do CREAS para alinhamento das ações a serem realizadas;
- Reuniões com familiares, assim como intensificação de visitas e atendimentos individualizados, de forma mais regular e sistemática aos adolescentes e aos familiares;
- Planejamento e fundamentação da necessidade da contratação de curso profissionalizante com certificação nacional pelo Sistema “S” (SESC/SENAC), junto ao órgão gestor da Assistência Social e ao Administrativo;

- Seleção de cursos nas áreas de interesse deste público-alvo, ouvindo os adolescentes que estão incluídos no programa de MSE no ano de 2025;
- Encaminhamentos dos adolescentes a cursos e oficinas realizados pelo CREAS e CRAS, assim como encaminhamentos a cursos ofertados por parceiros para os cursos como os do Sistema “S” – SENAC – Serviço Nacional do Comércio/ SESC– Serviço Social do Comércio, e ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), para fazerem parte do Programa Jovem Aprendiz do CIEE no ano de 2025;
- Organização de capacitação para os servidores do CREAS que trabalham com Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço a Comunidade e de Liberdade Assistida em Loanda-Pr;
- Encaminhamento dos adolescentes a atendimentos de saúde, e a tratamento de dependência química, quando for necessário;
- Acompanhamento escolar do adolescente, assim como reuniões com a escola.

11. Metodologia:

- O projeto utilizará de entrevistas de Anamnese, e coleta dos dados dos adolescentes e das famílias incluídas pelo Judiciário na Medida Socioeducativa de PSC e de L.A para análise das dificuldades, necessidades e anseios dos atendidos e avaliação do melhor encaminhamento;
- Realizará dinâmicas em grupo com roda de conversa e orientação às famílias dos adolescentes incluídos na MSE na sede do CREAS Loanda;
- Trabalho de grupo com orientação para os adolescentes quinzenalmente;
- Visitas domiciliares semanais de acompanhamento sistemático e avaliação com as famílias e adolescentes;

- e. Avaliações de saúde mental quando necessário, após entrevista inicial (anamnese) da necessidade de cada um na sede do CREAS;
- f. Encaminhamentos dos adolescentes para cursos ofertados no Município, garantindo a inclusão dos adolescentes da MSE de acordo com a área de interesse e as ações planejadas no PIA;
- g. Reunião com os parceiros do projeto na sede do CREAS/Loanda, envolvendo Secretaria de Educação, CIEE (Centro de Integração Empresa Escola, Programa Jovem Aprendiz), Sistema “S” SESC/SENAC, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de políticas Públicas para as Mulheres, Secretaria de Obras, APAE (Associação de Pais e Amigos do Excepcionais), Órgão de Identificação do Município.

12. Metas:

- a. Sensibilizar 100% dos adolescentes atendidos sobre a importância de realização de cursos profissionalizantes, realizando matrícula de todos os adolescentes inseridos na MSE, conforme seus interesses e habilidades.
- b. Ofertar uma formação sobre socioeducação para 100% da equipe do CREAS sobre o atendimento humanizado de adolescentes.
- c. Orientar 100% das famílias dos adolescentes atendidos na MSE sobre o funcionamento do programa jovem aprendiz, incentivando a participação efetiva nas ações do Programa de PSC e La
- d. Inserir prioridade nos encaminhamentos previstos nos Planos Individuais de Atendimento (PIA) a 100 % dos adolescentes atendidos.
- e. Acompanhar com efetividade o comparecimento dos adolescentes/jovens nos encaminhamentos realizados pela equipe, o que envolve necessidade de avaliações

- clínicas e de saúde mental a serem realizados pela Secretaria de Saúde ou parceiros como consórcios de saúde.
- f. Ampliar com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Loanda, o número de 10 vagas para 20 vagas de inserção dos adolescentes nas oficinas de jogos de futebol e outros esportes ofertados.
- g. Garantir a regularização da documentação civil de 100% dos adolescentes atendidos nos Programas de LA e PSC no ano de 2025.
- h. Encaminhar 100% dos jovens acima de 18 anos em cumprimento para realizar a aquisição da documentação militar, junto ao Batalhão e a Junta Militar do Município.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A Avaliação de resultados será realizada através de reunião com a equipe técnica, com os adolescentes/famílias, com os parceiros e com a rede de atendimento do município.

Serão avaliados e analisados em reuniões, as diferenças e os resultados entre os adolescentes que estão inseridos na MSE em que a famílias são presentes e participativas nas ações propostas e adolescentes que possuem famílias pouco engajadas.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: 1990. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 09 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE.), regulamenta a execução das medidas

socioeducativas destinadas a adolescentes que pratique ato infracional. Brasília: BRASIL, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm Acesso em: 09 abr. 2025.

FURTADO, H. P. P. & BRAGA, C. M. L. (2011). Programa escola de pais: uma proposta de intervenção junto a pais de adolescentes institucionalizados. **Serviço Social em Revista**. 14(1), P.145-172. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/10432/10892>. Acesso em: 10 abr. 2025.

SALES; Mione Apolinario. **(In)visibilidade Perversa: Adolescentes infratores como metáfora da Violência**: São Paulo, 2004.

PROJETO 20

POLÍTICAS PÚBLICAS NO PLANO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO EM PEQUENOS
MUNICÍPIOS

Janaína Letícia da Silva
Everton Ledo da Rocha

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Janaína Letícia da Silva, natural de Campo Mourão/PR, é graduada em Psicologia pela Faculdade União de Campo Mourão – UNICAMPO, tendo concluído o curso em 2016. Atualmente, exerce a profissão como psicóloga clínica com enfoque na abordagem Cognitivo-Comportamental e atua como psicóloga municipal em Rancho Alegre d'Oeste/PR desde 2020. Residente do município há cinco anos, Janaína está lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, onde desempenha funções na proteção social básica (PSB) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e na proteção social especial (PSE) de média complexidade no Órgão Gestor da Assistência, considerando a ausência de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no território. Além disso, é responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto, incluindo a prestação de serviço à comunidade (PSC) e a liberdade assistida (LA) no município, sendo a principal técnica de Psicologia na área de Socioeducação.

2. Local e período de execução do projeto:

O município de Rancho Alegre d'Oeste é classificado como Município de Pequeno Porte I, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A cidade oferece Proteção Social Básica com o objetivo de prevenir situações de risco, promover o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) denominado “O Sol Nasce para Todos”.

Os serviços de Proteção Social Especial de média complexidade, voltados para famílias e indivíduos com direitos violados, mas que ainda mantêm vínculos familiares e comunitários, são realizados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, uma vez que não há um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) na localidade.

Dado que as Medidas Socioeducativas em meio aberto são uma demanda da Proteção Social Especial e são executadas no Órgão Gestor do Departamento Municipal de Assistência Social, esse órgão será o principal local para a implementação deste projeto. Em consonância com o princípio de que “o adolescente é do município”, será necessária uma articulação intersetorial para aprimorar as leis e normativas relacionadas à Socioeducação no município.

Período de execução: 24 meses e contínuo.

3. Situação-Problema:

As lacunas percebidas na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, resultantes em prejuízos nas práticas e no acompanhamento exitoso de adolescentes e suas famílias, a partir do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

4. Causas/nós críticos:

A ausência de Projeto Político Pedagógico para programa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, bem como de um Regimento Interno; a inexistência de uma Comissão Intersetorial de Socioeducação; a falta de discussão sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em espaços coletivos; a falta de promoção de cursos de formação continuada e de capacitação profissional na área da socioeducação e no acompanhamento familiar dos socioeducandos para os profissionais que atuam diretamente na execução de medidas socioeducativas nos municípios de Pequeno Porte I; A falta de instituições e entidades localizadas no município, além da escassez de equipamentos e atividades em relação ao trabalho intersetorial com os adolescentes, contribuem para o conceito erroneamente disseminado de que “o adolescente infrator é da Assistência Social”; além da falta de um profissional da área do Direito para nortear alguns ordenamentos da Política Municipal de Atendimento Socioeducativo.

5. Público-alvo:

Servidores e profissionais envolvidos na execução de medidas socioeducativas em meio aberto, assim como aqueles que atuam nos órgãos municipais responsáveis pelos direitos de crianças e adolescentes em Rancho Alegre d'Oeste, incluem tanto os gestores e técnicos que atendem às demandas relacionadas a atos infracionais cometidos por adolescentes quanto os que oferecem suporte às famílias desses jovens.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Equipes multiprofissionais e intersetoriais, incluem tanto os profissionais municipais que trabalham diretamente com adolescentes em medidas socioeducativas quanto aqueles que atuam indiretamente nesse contexto. Além disso, envolvem os membros do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

7. Objetivo geral:

Aprimorar a execução de medidas socioeducativas em meio aberto em município de Pequeno Porte I.

8. Objetivos específicos:

- Fortalecer a capacitação dos profissionais envolvidos na execução das medidas socioeducativas;
- Melhorar a articulação intersetorial entre os diversos serviços públicos locais, conforme previsto no SINASE;
- Promover a inclusão de atividades educativas e de profissionalização para os adolescentes;
- Desenvolver campanhas de sensibilização e conscientização sobre medidas socioeducativas;

- Aprimorar os processos de fiscalização e avaliação das medidas socioeducativas em meio aberto, e
- Contribuir para redução de casos reincidência, proporcionando cada vez mais a ressocialização do adolescente atendido.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Pequenos municípios enfrentam desafios diversos no que diz respeito à implementação de políticas públicas, principalmente em áreas como a educação e a assistência social. O atendimento socioeducativo é uma dessas áreas críticas, pois envolve a reintegração de jovens em conflito com a lei, visando à sua reabilitação e ressocialização. Esses municípios, muitas vezes, carecem de infraestrutura e de recursos humanos capacitados para atender adequadamente essa demanda, acarretando em uma desigualdade significativa no acesso e na qualidade dos serviços de atendimento socioeducativo entre grandes centros urbanos e pequenos municípios. A inexistência de políticas públicas eficazes em locais menores pode aprofundar ainda mais essa desigualdade, deixando os jovens em situações de vulnerabilidade social sem a devida atenção. Portanto, é urgente que os pequenos municípios desenvolvam planos específicos que atendam às particularidades locais. A promoção de um atendimento socioeducativo de qualidade é essencial para a reintegração dos adolescentes que cometem atos infracionais. A educação, o acompanhamento psicológico, o cuidado e a atenção integral à saúde e a capacitação profissional são componentes importantes para quebrar o ciclo de violência e exclusão social. A ausência de políticas públicas adequadas pode resultar em reincidência e em problemas sociais futuros mais profundos.

A Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) são os principais marcos legais do presente projeto. Ambos oferecem diretrizes essenciais

para a implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei e garantem a proteção integral dos direitos dos jovens em situações de vulnerabilidade. O projeto deve assegurar que o atendimento socioeducativo nos pequenos municípios seja desenvolvido com base nesses direitos, promovendo ações que respeitem e protejam o adolescente durante todo o processo de reintegração social.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Diagnóstico e mapeamento da realidade local, a partir de um levantamento detalhado sobre o perfil da população infantojuvenil em conflito com a lei, as condições sociais e econômicas locais, e os serviços já existentes, a infraestrutura disponível para a implementação de medidas socioeducativas, como centros de atendimento, escolas e serviços de saúde mental e análise das condições de acesso e permanência à educação, à profissionalização e outras medidas socioeducativas específicas.
- Apresentar o presente projeto para o CMDCA, o CMAS e o Conselho Tutelar e também para o Chefe do Executivo, gestores de departamentos e demais servidores das instituições.
- Aperfeiçoar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e criar o Projeto Político Pedagógico, bem como o Regimento Interno para fundamentação do atendimento socioeducativo local.
- Realizar treinamentos, seminários regionais e formação continuada para os profissionais da área de assistência social, educação, psicologia, saúde e segurança, com foco na aplicação das diretrizes do ECA e do SINASE.
- Formar uma equipe multidisciplinar composta por educadores sociais, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e outros profissionais especializados no atendimento de adolescentes, executando um grupo de trabalho.

- Adaptar algum local existente no município para que atendam às normas do SINASE, com espaços de convivência, educação, atividades culturais e profissionais para o desenvolvimento do jovem, garantindo que seja um espaço que respeite a dignidade do adolescente, promova seu desenvolvimento pessoal e social, e favoreça a integração com a comunidade.

11. Metodologia:

Pesquisa bibliográfica pertinente à temática, revisão bibliográfica de documentos municipais já existentes, trocas verbais de informações e experiências profissionais na atuação com a socioeducação, apresentação da intervenção aos conselhos municipais para possíveis colaborações, configurando uma metodologia participativa e integrada e de uma rede de apoio intersetorial combinadas com enfoque na Justiça Restaurativa e Cultura da Paz.

12. Metas:

- Capacitar 100% dos profissionais envolvidos na execução das medidas socioeducativas (educadores, psicólogos, assistentes sociais, monitores, etc.) nos próximos 24 meses, oferecendo cursos e treinamentos específicos sobre as diretrizes do SINASE e as melhores práticas em atendimento socioeducativo;
- Realizar pelo menos 1 *workshop* anual de atualização e integração entre os profissionais da rede socioeducativa, visando compartilhar experiências, desafios e boas práticas;
- Criar e implementar um plano de capacitação contínua para os profissionais de maneira a garantir que, ao longo de 2 anos, 80% dos profissionais se atualizem anualmente em temas relacionados ao ECA e à execução das medidas socioeducativas;

- Estabelecer uma comissão intersetorial com representantes das áreas de assistência social, educação, saúde, segurança e justiça até o final do 2º semestre do ano corrente, para coordenar as ações de execução das medidas socioeducativas;
- Implementar programas de profissionalização e capacitação em áreas como informática, artesanato, jardinagem, empreendedorismo ou outros de interesses dos adolescentes, com pelo menos 80% dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas participando de pelo menos uma dessas atividades até o final do ano de 2026;
- Criar e divulgar campanhas de conscientização (*online* e *offline*) sobre as medidas socioeducativas e seus benefícios, alcançando pelo menos 60% da população local até o final do projeto;
- Realizar pelo menos uma campanha anual em escolas, praças públicas e centros comunitários, incluindo palestras, apresentações culturais e distribuição de materiais informativos sobre a importância das medidas socioeducativas e da reintegração dos adolescentes à sociedade, bem como em atividades de sensibilização e conscientização, envolvendo não apenas os adolescentes, mas também suas famílias e a comunidade em geral, ao longo de 2 anos;
- Criar e implementar um programa de *feedback* contínuo para os adolescentes e suas famílias sobre o progresso e os resultados das medidas socioeducativas, assegurando que 100% das famílias participem de avaliações semestrais;
- Reduzir a taxa de reincidência em até 30% no prazo de 2 anos, com base em um acompanhamento regular de 12 meses após o cumprimento das medidas socioeducativas;
- Alcançar 90% de sucesso na ressocialização dos adolescentes (medida pela reintegração social e a redução de novos atos infracionais), com acompanhamento contínuo e apoio psicossocial.

- A implementação dessas metas, possivelmente, contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de atendimento socioeducativo, garantindo que o município de pequeno porte ofereça uma rede de apoio eficaz, capaz de promover a reintegração e a ressocialização dos adolescentes atendidos pelas medidas socioeducativas.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

As metas apresentadas são mensuráveis e permitem avaliar o progresso do projeto ao longo do tempo, com base em indicadores claros, o qual ocorrerá através do acompanhamento contínuo e do monitoramento de indicadores quantitativos (número de capacitações realizadas, quantidade de adolescentes atendidos, número de profissionais capacitados, etc.) e qualitativos (impacto percebido na vida dos adolescentes, qualidade da articulação intersetorial, satisfação dos profissionais envolvidos, etc.) durante todo o processo de implementação do projeto, de forma a detectar problemas ou desvios em tempo hábil e promover ajustes necessários.

As taxas de participação nas capacitações e treinamentos profissional, de escolarização e de reincidência dos adolescentes em conflitos com a lei, assim como os número de adolescentes inseridos em atividades de profissionalização e o nível de articulação intersetorial, medido por reuniões realizadas entre os setores e pela efetividade das parcerias, serão importantes indicadores a serem considerados para o êxito do projeto.

A realização de reuniões periódicas entre as diferentes secretarias e serviços envolvidos (educação, saúde, assistência social, segurança, etc.) deve ser registrada e monitorada. O acompanhamento pode incluir: frequência e qualidade das reuniões, avaliando o nível de comprometimento e a efetividade das ações integradas, e

relatórios de acompanhamento intersetorial, que detalham as ações conjuntas realizadas e os resultados obtidos em cada área.

Outro importante método de avaliação e acompanhamento das ações citadas se fundamentará na elaboração atualizada do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo conforme previsto em Lei.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Diário Oficial da União, Brasília, 18 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2012/L12594.htm. Último acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas:** Medidas Socioeducativas. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf. Acesso em: 21 mar. 2025.

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Caderno 6:** Intersetorialidade e políticas públicas: desafios para a implementação de medidas socioeducativas. Campo Grande, 2015. Disponível em: http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/ufms/UFMS.%202015.%20Caderno%206.%20Livro%20intersectorialidade%20-%20completo.pdf. Acesso em: 22 mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em medidas socioeducativas.** Brasília, 2022. Disponível em: <https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2022/10/029-Crepop-Referencias-Tecnicas-para-Atuacao-de-Psicologasos-em-Medidas-Socioeducativas.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2025.

GIMENEZ, Charlise Paula Colet; SPENGLER, Fabiana Marion. A justiça restaurativa como instrumento de fortalecimento da cultura de paz: uma nova perspectiva para a execução das medidas socioeducativas no Brasil. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 8, n. 1, p. 1–15, 2018.

PROJETO 21

LEVANTAMENTO DE SUBSÍDIOS PARA
A SOCIOEDUCAÇÃO NO PARANÁ A PARTIR
DA ANÁLISE DO FÓRUM DA DISCIPLINA
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIAS

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre
Cristiane Paes de Camargo

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas pela UFPR e especializada em Psicologia e Teorias Psicanalíticas. Faz cinco anos que estou como gestora na Fundação Iniciativa, uma Organização da Sociedade Civil que protege e acolhe crianças em situação de risco social, afastadas de suas famílias e acolhidas em casas lares. Nessa instituição, conduzi o reordenamento administrativo, financeiro e técnico. Ademais, no ano de 2025 assumi a presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2. Local e período de execução do projeto:

O local de aplicação é o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná e, o período de execução será entre Setembro de 2024 a fevereiro de 2025.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná é responsável por formular, coordenar e monitorar políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes no estado. A missão é garantir a proteção integral desse público, promovendo ações intersetoriais que atendam às necessidades das crianças, adolescentes e suas famílias.

3. Situação-Problema:

Durante a disciplina “Infância, Adolescência e Famílias” da pós-graduação em medidas socioeducativas, foi realizado um Fórum no qual os alunos, que são trabalhadores atuantes em medidas socioeducativas, compartilharam suas experiências nos municípios respondendo perguntas sobre virtudes e desafios na proteção e promoção dos direitos da crianças, adolescentes, jovens e suas famílias. Embora as respostas tenham sido inicialmente elaboradas como parte de um exercício acadêmico, sem a intenção

de serem sistematizadas, elas revelaram uma riqueza de informações práticas e relevantes que refletem a realidade da socioeducação em diferentes regiões do Paraná. Assim, este projeto busca sistematizar essas contribuições para auxiliar na identificação de tendências e desafios enfrentados pelos profissionais da área, sem pretensão de substituir diagnósticos formais.

4. Causas/nós críticos:

Falta de acesso a informações operacionais detalhadas. Carência de metodologias baseadas em evidências e necessidade de aprimoramento das políticas públicas de socioeducação no estado do Paraná.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (MSE).

Servidores(as) e agentes socioeducativos.

Conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Profissionais de socioeducação: Atuantes nos municípios do Paraná, que forneceram informações no Fórum e continuarão contribuindo com dados e insights.

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná: Parceiro institucional na coordenação das políticas públicas.

6.1 Recursos:

Tecnologia da informação: Ferramentas para coletar, sistematizar e analisar dados, como *softwares* de gestão e análise de dados qualitativos.

7. Objetivo geral:

Sistematizar os relatos compartilhados no Fórum da Disciplina Infância, Adolescência e Famílias para fornecer subsídios que auxiliem na reflexão e aprimoramento das práticas de socioeducação no Paraná a partir do Conselho Estadual de Direitos da Criança e Adolescente.

8. Objetivos específicos:

- Identificar tendências e desafios nas respostas dos profissionais da socioeducação.
- Sugerir estratégias que possam inspirar aprimoramentos na política pública.
- Estimular o diálogo entre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e os profissionais da socioeducação.
- Elaborar diretrizes exploratórias para a melhoria das práticas socioeducativas.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto busca contribuir para a qualificação das políticas públicas de socioeducação, oferecendo um levantamento paralelo de informações práticas. Destaca-se que este estudo tem caráter exploratório, visando sistematizar relatos espontâneos dos profissionais da socioeducação, e não substituir diagnósticos institucionais.

A partir da análise das respostas de trabalhadores da área, colhidas durante o Fórum da disciplina “Infância, Adolescência e Famílias”, observou-se a existência de saberes práticos que revelam a realidade quotidiana dos serviços de atendimento socioeducativo. Esses dados, embora originados de um exercício acadêmico, trazem um valor significativo enquanto reflexo direto da vivência dos profissionais e, por isso, oferecem subsídios relevantes para a formulação de estratégias mais eficazes e contextualizadas.

Neste sentido, é importante destacar que o projeto não se propõe a realizar um diagnóstico formal, mas sim um levantamento exploratório e sistematizado de informações que podem orientar futuras ações institucionais. Um diagnóstico é um processo sistemático de identificação, análise e interpretação de dados sobre uma determinada realidade, com vistas à tomada de decisões (Minayo, 2004). De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2018), um diagnóstico voltado às políticas sociais envolve a análise do contexto socioeconômico, dados estatísticos e relatos que expressam a realidade vivida. Assim, mesmo que o presente projeto não se configure como um diagnóstico completo, ele pode funcionar como uma etapa preliminar importante e, integrada aos diagnósticos maiores e mais aprofundados no campo da socioeducação.

Atualmente, o sistema socioeducativo enfrenta desafios na formulação de diretrizes e na efetivação de ações que atendam às necessidades dos adolescentes em medidas socioeducativas. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente tem um papel fundamental na promoção e garantia desses direitos, sendo fundamental que suas decisões sejam embasadas em dados concretos e evidências da realidade cotidiana dos profissionais que atuam na área.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná enfrenta uma significativa limitação no acesso a informações detalhadas e reais das práticas de socioeducação diretamente dos profissionais que atuam no dia a dia com os adolescentes. As respostas do Fórum, coletadas em um ambiente acadêmico neutro, onde os profissionais puderam se manifestar com mais liberdade, revelam dados sobre as potencialidades e desafios enfrentados no cotidiano da socioeducação. Esse contexto, permitiu a coleta de informações autênticas e ricas, que normalmente não chegariam ao Conselho por meio de canais institucionais formais, devido a restrições ou limites que os profissionais pudessem sentir ao se expressar em conjunturas oficiais.

As políticas e práticas no campo da socioeducação não estão sendo suficientemente orientadas por metodologias que utilizem evidências práticas, o que compromete a eficácia das intervenções implementadas. Existe uma lacuna significativa entre o conhecimento gerado no âmbito acadêmico e sua aplicação prática nas políticas de socioeducação. Essa desconexão se manifesta na falta de integração com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, o que resulta em ações que nem sempre correspondem às necessidades reais identificadas pelos trabalhadores no campo. O Conselho, enquanto órgão responsável pela formulação de políticas públicas, não está plenamente conectado com as experiências e desafios diários enfrentados pelos profissionais que atuam diretamente com os adolescentes, o que enfraquece a eficácia das intervenções planejadas.

A proposta nasce, portanto, da lacuna existente entre as normativas e as práticas reais dos trabalhadores da socioeducação, revelando a urgência de estratégias que levem em consideração os desafios enfrentados por quem está na linha de frente do atendimento. Como apontam Ruiz (2014) e Teixeira (2017), a efetividade das ações no campo da socioeducação depende diretamente da escuta ativa dos profissionais e da articulação entre conhecimento técnico, políticas públicas e vivências locais. Essa lacuna também fragiliza a atuação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, que carece de dados atualizados, sistematizados e empíricos sobre as práticas nos municípios.

O projeto fundamenta-se, ainda, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990), que consagra a proteção integral como base para todas as políticas voltadas à infância e adolescência (Brasil, 1990), e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que preconiza a necessidade de ações baseadas em evidências, com participação efetiva dos agentes envolvidos no atendimento direto aos adolescentes. (Brasil, 2012). A escuta, a sistematização e a devolutiva dessas

informações ao Conselho e aos profissionais tornam-se ações estratégicas para a qualificação da política pública e fortalecimento do sistema de garantias de direitos.

A literatura acadêmica reforça a importância do diálogo entre os agentes da socioeducação e as instituições, enquanto formuladoras de políticas públicas são uma via para a qualificação das ações socioeducativas (Ruiz, 2014; Teixeira, 2017). Conforme destacado na pesquisa “Dinâmicas da Socioeducação” (2023), a efetividade das medidas socioeducativas depende do acesso a informações sistematizadas e de estratégias baseadas em dados empíricos. Assim, este projeto busca transformar os relatos dos profissionais da socioeducação em informações organizadas, que possam subsidiar a formulação de políticas mais eficazes e alinhadas com a realidade dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Ao transformar relatos em dados sistematizados, o projeto contribui com a construção de uma práxis — ação reflexiva e fundamentada — que pode alimentar processos de tomada de decisão mais democráticos e coerentes com a realidade do sistema socioeducativo. Como destaca Paulo Freire (1996), “a práxis é a ação e reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo”. O levantamento proposto, ainda que modesto, visa provocar essa transformação, ancorando-se no saber dos trabalhadores e na escuta como ferramenta de planejamento, monitoramento e reformulação de políticas públicas.

Com base na análise qualitativa das respostas do Fórum Avaliativo da disciplina “Infância, Adolescência e Famílias”, é possível categorizar os relatos dos profissionais da socioeducação em três grandes eixos: boas práticas (virtudes), desafios enfrentados e lacunas nas políticas públicas atuais. A seguir, uma síntese estruturada:

1. Boas práticas identificadas (Virtudes)

- A análise das respostas à primeira pergunta revela um grande esforço dos municípios em desenvolver práticas intersetoriais, principalmente vinculadas à assistência social, à educação e à cultura. Os termos mais recorrentes envolvem (Anexo 1):
- Projetos e oficinas: Muitos relatos citam oficinas de arte, esporte, música, dança e profissionalização como práticas eficazes no engajamento de adolescentes e jovens.
- Serviços e equipamentos: equipamentos como Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e Centro da Juventude surgem frequentemente como espaços de referência e apoio.
- Protagonismo juvenil e participação: Há valorização clara da escuta do adolescente, da autonomia e do protagonismo em ações que favorecem a reinserção e o desenvolvimento pessoal.
- Família e comunidade: Muitas experiências relatam que a integração com a família e com a rede local é essencial para o êxito do atendimento.

2. As práticas exitosas mais recorrentes estão concentradas em três frentes:

- Atendimento socioeducativo intersetorial, como os Centros da Juventude, os projetos do SCFV, o PETI e ações articuladas entre assistência social, educação, saúde e cultura (ex: Projeto Semear em Bituruna, Centro da Juventude de Laranjeiras do Sul, CREAS de Cascavel).
- Promoção do protagonismo juvenil, com oficinas, esporte, arte, profissionalização e protagonismo em projetos sociais (ex: Agente de Cidadania no CEJU, Programa Jovem Aprendiz da FAS Curitiba, Grupo de Dança em Campo Bonito, Universidade Livre e ONG Rede Esperança).

- Participação comunitária e apoio da rede local, especialmente em municípios pequenos que contam com forte engajamento de OSCs e voluntariado (ex: ASVEC em Ponta Grossa, Mãos Invisíveis em Curitiba, APMIF em Cambira).

3. Desafios recorrentes nas políticas públicas socioeducativas

Nas respostas da segunda pergunta, nota-se um tom de preocupação com os limites estruturais e operacionais enfrentados pelas equipes. As palavras mais presentes indicam (Anexo 1):

- Falta de recursos: Termos como ausência, carência, falta de estrutura e profissionais insuficientes são recorrentes.
- CREAS: A falta de CREAS ou sua desarticulação aparece como um dos principais obstáculos para a efetivação das medidas socioeducativas em meio aberto.
- Mercado de trabalho e jovem aprendiz: As dificuldades de inserção dos adolescentes em programas como o Jovem Aprendiz são citadas com frequência, associadas à baixa escolaridade, discriminação e perfil de vulnerabilidade.
- Evasão escolar e adesão aos programas: Os desafios na manutenção da frequência escolar, falta de motivação dos adolescentes e a fragilidade dos vínculos com a rede preocupam os profissionais.
- Descontinuidade após o cumprimento da medida: Outro ponto frequente é a ausência de acompanhamento após a medida, o que prejudica a efetiva reinserção social.

4. Lacunas e necessidades identificadas

- Ausência de dados sistematizados que subsidiem o planejamento das políticas públicas de forma territorializada e responsiva.

- Falta de articulação intersetorial efetiva entre os atores da rede, o que provoca fragmentação no atendimento e pouca integração entre serviços.
- Carência de programas específicos para egressos, inclusive com proposta de políticas de aprendizagem profissional adaptadas à realidade desses adolescentes.

A análise desses relatos revela o potencial do projeto em desenvolvimento como uma ferramenta exploratória inicial para subsidiar um diagnóstico mais amplo. O levantamento realizado por meio das respostas espelha a realidade empírica dos trabalhadores da socioeducação no Paraná; revela os descompassos entre a teoria e a prática no atendimento; e permite mapear territórios com maior vulnerabilidade e menores recursos técnicos e institucionais.

Como afirmam UNICEF (2018) e Minayo (2004), um bom diagnóstico social envolve a escuta dos sujeitos e o levantamento de dados locais com base em evidências qualitativas e quantitativas. Esse material do Fórum pode, portanto, ser inserido como parte de um estudo diagnóstico ampliado, que fundamente ações estratégicas futuras do Conselho Estadual e das instâncias responsáveis pelo SINASE.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

O projeto será realizado em três fases principais:

1. Coleta de Dados:

- Revisão dos relatos obtidos no Fórum da Disciplina Infância e Juventude.
- Categorização dos desafios e boas práticas relatadas pelos profissionais.
- Identificação de lacunas e necessidades nas políticas atuais de socioeducação.

2. Sistematização e Análise das Informações:

- Sistematização dos dados levantados com base em uma abordagem qualitativa.
- Identificação de padrões e principais desafios enfrentados pelos profissionais.
- Comparação dos dados coletados com as diretrizes do ECA e outras normativas relevantes.
- Consulta a bibliografia especializada para embasar os achados e as recomendações.

3. Formulação de Propostas de Intervenção:

- Desenvolvimento de recomendações e estratégias para melhoria das políticas públicas.
- Estruturação de ações voltadas à implementação de metodologias baseadas em evidências.
- Produção de relatório final com os principais desafios e propostas.

4. Divulgação e Sensibilização:

- Apresentação dos resultados aos conselheiros e demais atores da socioeducação no estado.
- Elaboração de um material de sensibilização e formação para profissionais da socioeducação.
- Organização de um evento de socialização dos achados do projeto e debate sobre as propostas de aprimoramento das políticas públicas.

11. Metodologia:

O projeto será desenvolvido a partir de uma abordagem qualitativa, com as seguintes etapas metodológicas:

- Análise documental: levantamento e revisão dos documentos e materiais do Fórum da Disciplina Infância, Adolescência e Juventude.
- Categorização e sistematização: os dados coletados no Fórum serão organizados e analisados segundo metodologias de pesquisa qualitativa, com análise de conteúdo (Bardin, 2011) e estudos baseados em evidências (Ruiz, 2014; Teixeira, 2017).

- Triangulação de dados: será realizada a triangulação entre os relatos dos profissionais, os princípios do ECA, e a literatura científica, visando identificar padrões, lacunas e potenciais estratégias de melhoria.
- Elaboração de Relatório Final e Materiais Formativos: com base na análise dos dados, será elaborado um relatório técnico-científico com levantamento situacional e recomendações para a socioeducação no estado, além de materiais formativos para qualificação dos profissionais.
- Validação dos Resultados: Apresentação do levantamento em reuniões do Conselho e oficinas com profissionais da socioeducação para validação e refinamento das propostas.

O projeto utilizará uma abordagem qualitativa e participativa, que incluirá:

- Técnicas de coleta de dados: análise documental das respostas do Fórum, entrevistas semi-estruturadas com conselheiros, revisão de literatura e grupos focais com profissionais da socioeducação.
- Método de análise: a categorização será realizada com base na análise de conteúdo de Bardin (2011) e na técnica da análise do discurso, permitindo a extração de padrões e tendências relevantes para a política pública.
- Instrumentos de análise: uso de *software* de análise qualitativa para sistematização dos dados.

12. Metas:

- Sistematizar e analisar pelo menos 100 relatos coletados no Fórum da Disciplina Infância e Juventude.
- Elaborar um relatório com levantamentos e recomendações fundamentadas para aprimoramento das políticas públicas de socioeducação no Paraná.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

- Questionários para medir a percepção dos profissionais sobre a sistematização dos dados.
- Entrevistas qualitativas para avaliar o impacto do levantamento nas discussões do Conselho.
- Monitoramento da repercussão do levantamento junto aos profissionais da socioeducação.

Referências utilizadas:

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.**

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2004.

RUIZ, João. **Políticas públicas e socioeducação no Brasil.** São Paulo: Editora Educação e Cidadania, 2014.

TEIXEIRA, Mariana. **Jovens e Justiça:** desafios da socioeducação brasileira. São Paulo: Cortez, 2017.

UNICEF. **Diagnóstico do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.** 2018. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/innocenti/brazil/media/13601/file/diagnostico-do-sistema-de-garantia-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2025.

Anexo 1

Pergunta 1 – Boas práticas identificadas (Virtudes)



Fonte: Elaborado pelo autor com apoio da ferramenta *Word Cloud*.

Pergunta 2 – Desafios recorrentes nas políticas públicas socioeducativas



Fonte: Elaborado pelo autor com apoio da ferramenta *Word Cloud*.

PROJETO 22

REORDENAMENTO DO SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS E A INSERÇÃO DOS
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO
DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA COMO
PÚBLICO PRIORITÁRIO

Mariana Festti
Luciana Pavowski Franco Silvestre

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Luciana Pavowski Franco Silvestre: Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2003), especialização em Administração Pública pela Bagozzi, mestrado em Ciências Sociais Aplicadas (2013) e doutorado em Ciências Sociais Aplicadas (2018), ambos pela UEPG. Atuou como assistente social do Centro de Socioeducação de Ponta Grossa, como chefe do escritório regional da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social de Ponta Grossa, foi professora colaboradora do curso de serviço social da UEPG e professora adjunta do curso de Saúde Coletiva da UFPR. Atualmente é sócia administradora da empresa Conexões: Qualificando Processos Coletivos através da qual presta serviços de capacitação, assessorias, conferências, realização de diagnósticos e planos.

Mariana Festti: sou formada em Psicologia desde o ano de 2007 pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e minha primeira atuação foi no acompanhamento de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violação de direito, quando ainda os programas se chamavam "Sentinela". Após trabalhar cinco anos como Psicóloga no contexto hospitalar, em 2015 voltei para a área da Assistência Social como servidora do município de Rolândia-PR e, desde então, estava atuando no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Embora atendendo novamente crianças e adolescentes vítimas de violência, estava próxima à equipe responsável pela Medida Socioeducativa e assim me aproximei deste campo de atuação. Após um período afastada das minhas funções, em razão do nascimento de meu filho, retornei como coordenadora do CRAS Regina Maura de Oliveira, onde estou atualmente.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será executado em um dos três Centro de Referência de Assistência Social do município de Rolândia-Pr (CRAS Regina Maura de Oliveira) que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) à crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas do território de abrangência do equipamento. O projeto será executado entre maio e dezembro de 2025, mas traz uma perspectiva de ação contínua considerando-se a execução dos serviços socioassistenciais.

3. Situação-Problema:

Embora atuando há pouco tempo no CRAS, a estudante identificou que este não tem se constituído como um espaço aberto e receptivo para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Embora haja um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) sendo executado no equipamento, não há adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa inseridos no SCFV.

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 1, de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (SCFV no âmbito do Sistema Único da Assistência Social), foi estabelecido que, entre outras situações de risco e violações de direitos, os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto ou egressos de medidas socioeducativas se inserem como públicos prioritários do SCFV.

A questão central é que o SCFV é uma importante ferramenta para a ressignificação das vivências desse público. Mas apesar de sua potencialidade e público prioritário, os adolescentes não estão sendo inseridos nesse serviço.

4. Causas/nós críticos:

Considerando a não inserção dos adolescentes da socioeducação nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, podemos elencar como os principais fatores:

- O preconceito em relação aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por parte da equipe do CRAS e do SCFV;
- O receio no estabelecimento de relações e convivência entre os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com os demais adolescentes do SCFV;
- A falta de conhecimento da equipe e dificuldade em planejar os percursos e execução do SCFV para os adolescentes;
- A falta de apoio das famílias dos adolescentes para a inserção e permanência destes no SCFV.

5. Público-alvo:

O público-alvo do projeto são, principalmente, os adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa – Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade – no município de Rolândia dentro do território de abrangência do CRAS Regina Maura de Oliveira, assim como suas famílias.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto será desenvolvido por uma equipe composta por psicóloga e assistente social – servidores públicos do município, e pelo professor de música já contratado para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Desta forma não haverá gastos adicionais com recursos humanos para a execução do projeto.

6.1 Recursos:

Serão utilizados os recursos voltados para o financiamento do CRAS e do SCFV (do próprio município, estado e governo federal), que tem como objetivo a execução dos serviços de proteção social básica, PAIF e SCFV. As ações são voltadas para a busca ativa, acolhida, gestão territorial, acompanhamento familiar e execução do SCFV.

7. Objetivo geral:

Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no CRAS Regina Maura de Oliveira visando a busca ativa e inserção dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa do território.

8. Objetivos específicos:

- Adequar a proposta metodológica do SCFV, visando a adequação para o trabalho com adolescentes;
- Elaborar um Procedimento Operacional Padrão (POP) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a fim de garantir seu funcionamento baseado no reordenamento;
- Promover a inserção dos adolescentes, do território de abrangência do CRAS, que estão em cumprimento de medida socioeducativa no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Aproximar as famílias dos adolescentes inseridos do CRAS e do serviço ofertado, objetivando a efetiva participação dos mesmos.

9. Justificativa e fundamentação teórica:

Na política de Assistência Social o desenvolvimento de todos os serviços de proteção social básica se organizam em torno dos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social. Entre estes serviços está o Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que tem por objetivo complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, além de fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O SCFV possui “caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.” (Brasília, 2017, p. 8)

O Serviço deve ser realizado em grupos e de acordo com o ciclo de vida do usuário; pois amplia as trocas culturais e de vivências entre estes, assim como possibilita o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade. Suas atividades correspondem à vivências culturais, lúdicas, de esporte e lazer; e, devem ser desenvolvidas seguindo os eixos: Convivência social, Direito de ser e Participação social.

Entre as normativas que regulamentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 1, de 21 de fevereiro de 2013, dispõe sobre o reordenamento do SCFV, pactua a respeito dos critérios de partilha do cofinanciamento federal e das metas de atendimento do público prioritário (CNAS, 2013).

Quanto às metas de atendimento, a Resolução estabelece que seja ofertado, no mínimo, atendimento de 50% (cinquenta por cento) para o público prioritário, sendo estas crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de: isolamento; vítimas de trabalho infantil, vivência de violência e, ou negligência; que esteja fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; vítimas de situação de abuso e/ ou exploração sexual; com medidas de proteção previstas no ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; ou vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência (CNAS, 2013).

Entre estas onze situações definidas como público prioritário para inclusão no SCFV, o foco principal deste Projeto de Intervenção são os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e os egressos de medidas socioeducativas; uma vez que neste momento não há nenhum adolescente em conflito com a Lei inserido no serviço. O que se nota é que, de forma geral, as outras situações elencadas como prioritárias já estão em acompanhamento familiar através do PAIF e/ou estão incluídos no SCFV.

E quais seriam então os fatores associados a ausência destes adolescentes? podemos pensar na possibilidade do preconceito, discriminação, não encaminhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas pelos CREAS para os SCFV, não adesão dos adolescentes ao Serviço, entre outros fatores

Segundo dados do mês de agosto de 2024, apresentados pelo CREAS I (Cacilda Dermiro Papke) do município de Rolândia, o território de abrangência do CRAS Regina Maura de Oliveira é o que possuía maior número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1: Número de adolescentes cumprindo medida socioeducativa no município de Rolândia-Pr por território de abrangência dos CRAS.

Território	CRAS Regina Maura de Oliveira	CRAS Arnaldo Garcia	CRAS Luiz Picinin
Número de adolescentes cumprindo medida socioeducativa	11	09	07

Fonte, elaboração própria, 2014.

Desta forma, mais do que buscar respostas, este projeto pretende reordenar o serviço, oportunizar aos adolescentes da socioeducação a convivência comunitária, contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e minimizar a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do projeto para a equipe técnica do CRAS;
- Elaboração de um Procedimento Operacional Padrão (POP) do Serviço de Convivência e
- Fortalecimento de Vínculos e reordenamento da metodologia;
- Articulação das equipes do CRAS, CREAS e SCFV para a identificação dos adolescentes em cumprimento de MSE e suas famílias;
- Contato e busca ativa dos adolescentes para a inserção;
- Apresentação das novas propostas do SCFV aos usuários e convite a parte para o público prioritário;
- Avaliação junto aos usuários do SCFV.

11. Metodologia:

- Apresentação deste projeto à equipe do CRAS;
- Após início da elaboração deste projeto e identificação das necessidades de reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), esta demanda foi apresentada à equipe do CRAS. A equipe técnica está estabelecendo um fluxo para a inserção no SCFV e estruturando os grupos para a oferta do serviço, elaboração dos prontuários do Cadastro Único;
- Elaboração de um Procedimento Operacional Padrão (POP) do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos, através do qual serão padronizados os procedimentos referentes ao Serviço quando executado no CRAS, assim como garantir seu funcionamento baseado no reordenamento;
- Reuniões entre a equipe do CRAS e do CREAS para a identificação dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa do território, planejamento para

a execução articulada e complementar dos serviços, encaminhamento e busca ativa dos adolescentes e famílias;

- Apresentação das novas propostas do SCFV aos usuários e convite a parte do público prioritário;
- Avaliação do reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos meses de julho e dezembro de 2025, por meio de ficha de avaliação a ser desenvolvida e aplicada pelos profissionais responsáveis pelo serviço. Será disponibilizada uma caixa de sugestões na recepção do CRAS, para elogios, críticas e sugestões.

12. Metas:

- Realizar a busca ativa e a acolhida de todos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias residentes no território de abrangência do CRAS;
- Informar 100% (cem por cento) dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias sobre o SCFV (objetivos do serviço e sobre o seu direito de acesso);
- Inserir os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa do território no SCFV;
- Atingir a meta de atendimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas do SCFV com o público prioritário;
- Executar o SCFV de forma complementar ao acompanhamento familiar realizado pelo PAIF e a execução da medida socioeducativa.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A pertinência e eficácia deste projeto será avaliada em dois momentos distintos – transcorridos três meses do início do reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (julho/25) e após 6 meses (dezembro/25).

O técnico responsável pela execução do SCFV e o educador entregarão uma ficha de avaliação a ser respondida pelos usuários do serviço e pelos seus responsáveis, estas serão sistematizadas e as informações serão utilizadas pela equipe e dialogadas com os adolescentes.

Somadas a estas avaliações há um espaço destinado aos elogios, críticas e sugestões na recepção do CRAS.

Referências utilizadas:

BRASÍLIA. **Resolução nº 1. 21 de fevereiro de 2013:** Reordenamento, situações prioritárias para a inclusão no SCFV e disposições sobre o cofinanciamento federal. Conselho Nacional de Assistência Social. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-1-de-21-de-fevereiro-de-2013/#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20reordenamento%20do,priorit%C3%A1rio%20e%2C%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>. Acesso em 16/11/2024.

BRASÍLIA. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SNAS. **Caderno de Orientações.** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cartilha_PAIF_1605.pdf. Acesso em 15/03/2025.

BRASÍLIA. **Perguntas Frequentes:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SNAS. 2017. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf. Acesso em: 05/03/2025.

PROJETO 23

OFICINA INTERATIVA DE MELIPONICULTURA

Sabino Koralevski Machado
Rosa Maria Zdradk

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam:

Sou residente no município de Carambeí, Paraná. Ingressei no atendimento à criança e ao adolescente no ano de 2005, no município de Castro, Paraná, como professor estagiário na política de proteção social de baixa e média complexidade, em regime de contraturno escolar; de 2006 a meados de 2007, fui coordenador das oficinas profissionalizantes, atendendo adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas em meio aberto; de 2007 a início de 2010, diretor do abrigo Casa-Lar do município de Castro; 2009 membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2010 até a presente data, agente de segurança socioeducativo, lotado na casa de semiliberdade de Ponta Grossa.

Minha formação é bacharel em turismo, pós graduado em Gestão Pública com ênfase em Direitos Humanos, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e paralelamente à minha profissão sou apaixonado pelo mundo das abelhas, fazendo desta atividade um passatempo, desenvolvendo habilidades na área da apicultura e meliponicultura.

2. Local e período de execução do projeto:

Este projeto será implementado nas dependências da Casa de Semiliberdade Sebastião Osório Martins, situada na Rua José de Alencar nº 300, Vila Rio Branco, Ponta Grossa, Paraná. O projeto terá início em abril de 2025 e será ofertado de forma contínua, com avaliação trimestral.

3. Situação-Problema:

Tempo ocioso dos adolescentes que cumprem medida de Semiliberdade.

4. Causas/nós críticos:

- Baixa oferta de cursos nas instituições formais ofertados pela rede;
- Pouca oferta de atividades na rotina institucional;

- Os adolescentes não possuem os requisitos de escolaridade e idade para acessar os cursos ofertados pela rede.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade da cidade de Ponta Grossa e servidores da instituição que demonstrarem interesse em participar.

6. Agentes envolvidos e recursos:

6.1 Agentes envolvidos:

Sabino Koralevski Machado, Agente de segurança socioeducativo; Saulo Alessandro Lopes, diretor da casa de semiliberdade; Universidade Estadual de Ponta Grossa, através da professora Dr^a Maria Marta Loddi, coordenadora do projeto de extensão “Manejo e biodiversidade de abelhas sem ferrão como ferramenta de educação ambiental”, do Departamento de Zootecnia; e o meliponicultor Lourival Rutte Ramos, morador do município de Ponta Grossa, responsável por apresentar as espécies de abelhas sem ferrão, vender 3 colônias de Mandaçaia ao projeto e realizar a doação de uma colônia de abelha *Mirim droryana*.

6.2 Recursos:

Financeiros: O orçamento terá como fonte, o fundo rotativo através da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Estado do Paraná. Já teve um investimento inicial de R\$ 1.600,00, desses, R\$ 600,00 para a compra de 3 colônias da espécie de ASF Mandaçaia e R\$ 1000,00 para a aquisição de materiais de construção dedicados ao espaço do meliponário.

Recursos Humanos: Sabino Koralevski Machado, agente de segurança socioeducativo, mentor do projeto; Saulo Alessandro Lopes, diretor da casa de semiliberdade; a professora e Dr^a Maria Marta Loddi.

7. Objetivo geral:

Ofertar atividade de meliponicultura, para preencher o tempo ocioso dos adolescentes no contra turno escolar.

8. Objetivos específicos:

- Desenvolver o conhecimento dos adolescentes na área de meliponicultura.
- Promover visitas técnicas em meliponários do município e região;
- Proporcionar aprendizado prático no meliponário, para todos os adolescentes da instituição.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

9.1 Justificativa:

Este projeto justifica-se pela necessidade de ampliar as ofertas de atividades rotineiras na casa de semiliberdade, com o intuito de promover um ambiente mais produtivo aos socioeducandos. De acordo com as diretrizes propostas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), na medida socioeducativa, é essencial, sempre que possível, inserir os socioeducandos nos serviços da rede de apoio ou nas ofertas da própria comunidade. Todavia, algumas dificuldades são encontradas, devido a fatores intrínsecos aos próprios adolescentes, tais como: baixa escolaridade, aptidões intelectuais, idade, entre outros. Essas condições resultam em momentos de ociosidade além do desejável para alguns internos dentro do programa.

De acordo com Aquino (2017), o tempo ocioso dos adolescentes corrobora em dificuldades nas relações pessoais e de grupos, durante a permanência no sistema socioeducativo, podendo também os conduzir a falta de foco, à comportamentos de riscos a sua integridade física ou mental, ao comodismo, entre outras causas negativas.

Isso causa perdas de oportunidades para desenvolver habilidades importantes ao seu crescimento pessoal e a convivência em grupos

Além disso, outra motivação para o projeto, surgiu de uma demanda dos próprios internos. Em meados de 2024, em uma roda de conversa com um grupo de adolescentes que cumpria medida socioeducativa, este agente relatou sobre a importância da preservação das abelhas para a existência da vida humana. Naquele momento, os internos expressaram curiosidade com a temática e sugeriram a implementação de um meliponário nas dependências da casa de semiliberdade. Essa proposta assemelha-se a experiências bem-sucedidas em outros centros socioeducativos, motivando o prosseguimento do projeto.

Além das lentes empíricas, esta atividade representa uma proposta a qual vai além da criação de abelhas sem ferrão. Trata-se de uma iniciativa integrada e multidisciplinar para promover a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento socioeconômico e a educação ambiental (Bertolini, 2023). Por meio da parceria entre órgãos governamentais ou não governamentais, instituições de pesquisa, meliponicultores e comunidades locais, estado e município, esperamos alcançar resultados significativos na promoção de 4 meliponicultura como uma atividade, respeitando os quesitos no formato de oficina interativa para conhecimento dos envolvidos.

9.2 Fundamentação teórica:

A atividade com as abelhas desenvolve um processo importante para a subsistência do ser humano e dos animais. Conforme Wiese (2000), através da produção de mel, do geoprópolis, da polinização, entre outros, as abelhas fornecem uma grande contribuição ao ecossistema, contribuindo, principalmente, para o desenvolvimento da agricultura.

As abelhas estão inseridas na família Apidae, que está dividida em quatro subfamílias: *Apidae*, *Meliponinae*, *Bombinae* e *Euglossinae*. Os meliponíneos estão divididos em duas tribos *Meliponini*, que apresenta apenas o gênero *Melipona*, e *Trigonini* que agrupa vários outros gêneros (Epagri, 2017, *apud* Bertolini *et al.* 2023, p. 71).

Com isso, o foco deste projeto está na família Meliponinae, que apresenta as tribos Meliponini e Trigonini.

No que se diz respeito a nomenclatura das abelhas,

As Abelhas Sem Ferrão (ASF), também conhecidas como abelhas indígenas sem ferrão e abelhas nativas, pertencem à tribo Melipona, e recebem esse nome por possuírem o ferrão atrofiado (vestigial), perdendo a capacidade de ferroar. A maioria das espécies é mansa e inofensiva aos humanos, protegem seus ninhos ao construí-los próximos a ninhos de abelhas defensivas, dentro de formigueiros ou fechando suas entradas durante a noite (Vasconcelos, 2024, p. 14).

Além disso, as abelhas pertencentes à tribo *Trigonini*, apresentam outras formas de defesa: mordem ou enrolam-se em cabelos e pelos, (Vasconcelos, 2024).

Para que as abelhas sobrevivam, elas formam colônias:

Uma estrutura construída pelas abelhas que funcionará como abrigo, dispensa e berçário, sendo formada, basicamente, pelo ninho e pelos potes de alimento, que contém mel e pólen separadamente (Villas-Boas, 2012 *apud* Bertolini, 2023, p. 73).

Ademais, as abelhas produzem uma substância denominada geoprópolis, que fornece uma vedação e defesa contra predadores (Pereira *et al.*, 2012; Villas-Boas, 2012 *apud* Bertolini, 2023, p. 73). Com o intuito de facilitar o manejo das colônias e servir como abrigo, se faz necessário a construção de um espaço denominado meliponário.

Para a multiplicação das colônias de abelhas sem ferrão, existem técnicas de manejo específicas e eficazes. Uma delas consiste na divisão de uma colônia forte e saudável em duas partes, processo conhecido como “divisão de colmeias”. Essa técnica permite que ambas as partes continuem a se desenvolver de forma independente, garantindo a expansão do meliponário de maneira sustentável. Outra abordagem é a utilização de iscas artificiais, estrategicamente posicionadas em áreas naturais, para atrair e capturar enxames em busca de novos habitats. Esses métodos, quando aplicados corretamente, são fundamentais para o sucesso da meliponicultura, pois promovem a preservação das espécies e a ampliação do número de colônias de forma ecologicamente responsável. De acordo com Villas-Bôas (2012), meliponicultura é a criação e manejo das abelhas sem ferrão.

Segundo Ribeiro (2011), o mel, sendo um alimento de grande valor nutricional e amplamente consumido, exige que sua colheita seja realizada com rigorosos padrões de higiene para garantir a qualidade e a segurança do produto. Para isso, é essencial o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas descartáveis, jaleco branco, máscaras e toucas, que evitam a contaminação durante o processo. Ribeiro (2011) destaca como instrumento de coleta uma seringa descartável com uma sonda acoplada, que permite sugar o mel diretamente dos potes das colmeias de forma precisa e controlada. Após a extração, o mel deve ser transferido para um recipiente limpo e hermeticamente fechado, sendo armazenado em local refrigerado para preservar suas propriedades e evitar a deterioração, conclui Ribeiro (2011). Esse cuidado no manejo não apenas assegura a qualidade do mel, mas também reforça a importância de boas práticas no processo produtivo, contribuindo para a conscientização sobre a produção de alimentos seguros e saudáveis.

Segundo Barbieri e Franco (2020, p. 11), “são comuns relatos de meliponicultores que praticam a meliponicultura não só como forma de lazer, mas também como recurso terapêutico contra depressão e ansiedade”. Esses relatos

sugerem que o contato com as abelhas e o envolvimento em atividades relacionadas à meliponicultura podem ter efeitos positivos no bem-estar emocional e mental. Entretanto, nas pesquisas relacionadas a este projeto, não foram encontrados trabalhos acadêmicos que afirmam, através de métodos científicos, a eficácia das abelhas na terapia ocupacional. Tema que merece atenção por parte dos pesquisadores, uma vez que a comprovação científica desses benefícios poderia ampliar o uso da meliponicultura como uma prática complementar no tratamento de questões emocionais e no desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Na busca constante em desenvolver trabalhos qualitativos na casa de semiliberdade de Ponta de Grossa, para uma socioeducação mais comprometida com o desenvolvimento social dos adolescentes, surge a proposta da criação racional de Abelhas Sem Ferrão. A meliponicultura, por sua natureza prática e educativa, apresenta-se como uma ferramenta inovadora para engajar os jovens em um processo de ressocialização que vai além das atividades convencionais.

De acordo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), adolescentes com idade entre 12 e 18 anos que cometerem ato infracional estão submetidos a medidas socioeducativas (Brasil, 1990). A seção V, do art. 112 do ECA, trata da medida inserção em regime de semiliberdade, que, conforme o art. 120 do ECA, prescreve:

O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.
§ 1º São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade (Brasil, 1990, on-line).

Ao ingressarem no programa de semiliberdade, os adolescentes passam por um período de triagem de 15 dias, conforme estabelecido no regimento interno da instituição.

Durante esse tempo, é comum que fiquem ociosos ou envolvidos apenas em atividades rotineiras. Para melhor aproveitamento desse período inicial, os adolescentes poderão ser inseridos nesta proposta já nos primeiros 15 dias, garantindo um início mais ativo e significativo, com possibilidade de continuidade ao longo da permanência no programa.

De acordo com De Masi (2000, p. 223), “existe um ócio dissipador, alienante, que faz com que nos sintamos vazios, inúteis, nos faz afundar no tédio e nos subestimar”. Nesse sentido, a ocupação do tempo ocioso dos adolescentes com atividades significativas, como a criação racional de Abelhas Sem Ferrão, pode transformar-se em uma ferramenta pedagógica. Essa proposta alinha-se à ideia de uma “pedagogia da presença”, na qual os jovens, ao se engajarem em práticas que estimulam o aprendizado e a responsabilidade, desenvolvam suas capacidades intelectuais, emocionais e sociais. Dessa forma, contribuir não apenas para o próprio crescimento, mas também para a construção de uma sociedade mais responsável, promissora e humanizada, onde o tempo é valorizado como um recurso para o desenvolvimento pessoal e coletivo.

A partir desta proposta contemplamos a importância de ofertar outras atividades focando em ações ocupacionais que venham sustentar a proposta desta modalidade de medida socioeducativa.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Idealização do projeto;
- Elaboração do projeto escrito;
- Apresentação para a equipe pedagógica e direção;
- Apresentação para o Ministério Público e Juizado competente;
- Solicitação de verba para a Secretaria responsável;
- Construção do meliponário;
- Aquisição das Abelhas Sem Ferrão;

- Apresentação do meliponário;
- Visitas em meliponários vizinhos;
- Divisão de colônias de abelhas;
- Identificação de geoprópolis;
- Colheita do mel;
- Confeção de iscas para captura de abelhas;

11. Metodologia:

A metodologia deste trabalho está pautada, acima de tudo, em proporcionar aos socioeducandos uma experiência com os cuidados básicos das abelhas sem ferrão, porém, visando respeitar as aptidões de cada envolvido, corroborando em contribuir para o desenvolvimento dos adolescentes no espaço socioeducativo.

O projeto proporcionará ao público-alvo, aprendizado, desenvolvimento do conhecimento na criação de abelhas sem ferrão, assim como todo o manejo adequado para a manutenção desta atividade. No meliponário em que será realizada a oficina, serão dispostas, a princípio, duas espécies. Dentre elas: *Melipona quadrifasciata*, conhecida como *Mandaçaia* e a *Plebeia droryana*, chamada de mirim.

A prática do projeto será realizada no formato de oficina interativa, em um ambiente dinâmico e colaborativo projetado para estimular a criatividade, a troca de conhecimentos e a resolução de problemas de forma conjunta.

Cada adolescente que ingressar na instituição será encaminhado para a equipe pedagógica que realizará entrevistas para verificar a possibilidade de inserção na atividade. A partir das entrevistas, os interessados serão incluídos.

As oficinas ocorrerão a cada 15 dias nos espaços da própria instituição, onde se localiza um meliponário disponível para as práticas. Além disso, o horário estipulado para cada oficina será de no máximo 1h por dia contando, com no máximo 3 participantes por turma.

O ensino para os participantes será transmitido de forma prática através do agente socioeducativo envolvido, que já possui um vasto conhecimento na área. Devido a isso, um conhecimento mais amplo poderá ser viabilizado, procurando futuramente instituições formais, visto que, o conhecimento propagado pelo agente será informal.

Após a terceira aula, os participantes serão convidados a visitar meliponários vizinhos, com a intenção de apresentar outras espécies de abelhas sem ferrão. Como exemplo, pretende-se visitar o meliponário do parceiro Lourival Rutte Ramos e o espaço da Universidade Estadual de Ponta Grossa, que possui um meliponário no Departamento de Zootecnia.

O meliponário foi construído com verbas que o governo do estado do Paraná destinou à casa de semiliberdade, especificamente para a construção desse meliponário. A estrutura foi erguida com prateleiras de madeira e aberturas laterais, além de contar com uma proteção superior feita de telhas. Todo o conjunto foi fixado em um muro já existente na casa de semiliberdade.

Para o início das atividades com os adolescentes, foram adquiridas três colônias de abelhas Mandaçaia, onde o fornecedor foi o meliponicultor Lourival Rutte Ramos. Adicionalmente, foi recebida como doação uma colônia de abelhas da espécie *Mirim droryana*. As abelhas serão cuidadas pelo agente de segurança socioeducativo, mentor do projeto, e também pelos adolescentes que demonstrarem interesse na atividade.

12. Metas:

- Aprimoramento do meliponário, obtendo novas espécies de abelhas e ampliando o espaço, solicitando mais verbas ao Estado;
- Produção e instalação de iscas para captura de espécies de abelhas sem ferrão;
- Apresentação das espécies de Abelhas Sem Ferrão aos adolescentes;
- Desenvolvimento de habilidades em meliponicultura, como o manejo correto por parte dos adolescentes e a identificação das espécies;
- Conscientizar sobre a preservação das abelhas
- Proporcionar Interação com a Comunidade de meliponicultores.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Avaliação:

A avaliação acontecerá no decorrer das atividades práticas através de rodas de conversas e relatórios descritivos. Estes ficarão a cargo da equipe pedagógica da instituição.

A curiosidade, o interesse, a participação e a interação serão os quesitos a serem avaliados. Apesar de ser uma oficina interativa, os adolescentes serão avaliados em cada oficina, como forma de estimular o comprometimento e acompanhar o desenvolvimento de cada aula.

Acompanhamento das ações:

Como resultado principal, é esperado que os adolescentes desenvolvam um interesse pelo assunto e, mais do que isso, que levem os aprendizados adquiridos para além do período de socioeducação, aplicando em sua vida cotidiana e em suas escolhas futuras.

Referências utilizadas

AQUINO, Wilson. Como acabar com a ociosidade entre os jovens. **Rede E**, 2017. Disponível em: <http://www.portaldaeducativa.ms.gov.br/como-acabar-com-a-ociosidade-entre-os-jovens/>

BARBIÉRI, C.; FRANCOY, T. M. *Theoretical model for interdisciplinary analysis of human activities: Meliponiculture as an activity that promotes sustainability. Ambiente & Sociedade*, v. 23, 2020.

BERTOLINI, Ana Maria *et al.* **Biodiversidade e sistemas alimentares:** a contribuição (in)visível das abelhas sem ferrão. Universidade de São Paulo. Faculdade de Saúde Pública, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/9786588304228>. Acesso em: 07 fev. 2025

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 jan. 2025.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Pedagogia da Presença:** da solidão ao encontro. 2. ed. Belo Horizonte. Modus Faciendi, 2001.

DE MASI, Domenico. **O ócio criativo:** entrevista a Maria Serena Palieri. Tradução: Léa Manzi. Rio de Janeiro. Sextante, 2000.

RIBEIRO, Márcia de Fátima. **Boas práticas na colheita de mel de Abelhas Sem Ferrão**. Instruções Técnicas da Embrapa Semiárido. Petrolina, 2011. Disponível em: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/910292>. Acesso em: 7 fev. 2025.

UEJO, Daniela. Produção de mel pelas mãos dos jovens do Sistema Socioeducativo. **Jornal de Brasília**, 02 fev. 2023. Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/brasil/producao-de-mel-pelas-maos-dos-jovens-do-sistema-socioeducativo/>. Acesso em: 16 jan. 2025.

VASCONCELOS, Gabriel Belem *et al.* **Abelhas Sem Ferrão na Horta da Faculdade de Saúde Pública**. Universidade de São Paulo. Faculdade de Saúde Pública, 2024. Disponível em: www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/1374. Acesso em 7 fev. 2025.

VILLAS-BÔAS, Jerônimo. **Manual Tecnológico: Mel de Abelhas sem Ferrão**. Brasília – DF. Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN). 1a edição. Brasil, 2012. Disponível em: <https://www.semabelhasemalimento.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Manual-Tecnico-Mel-de-Abelhas-sem-Ferrao.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2025.

WIESE, Helmuth. **Apicultura novos tempos**. Guaíba, 2000.

PROJETO 24

A EDUCAÇÃO COMO PROJETO DE VIDA:
ORIENTAÇÕES PARA FORMAÇÃO
ESCOLAR E ACADÊMICA

Sâmela Martins
Rosa Maria Zdradk

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam:

Possuo graduação em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2022) e Pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil pela Faculdade Focus (2024). Atualmente sou advogada do CREAS da Prefeitura Municipal de Reserva, Paraná, também atuo como técnica de referência do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Acesso ao lattes:

<http://lattes.cnpq.br/5156704523921806>

2. Local e período de execução do projeto:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Reserva, Paraná, responsável pela oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O projeto será executado nos dias 10/07/2025, 24/07/2025, 07/08/2025, 21/08/2025 e 04/09/2025, por meio de palestras e rodas de conversa realizadas com os adolescentes, pais e responsáveis. Cada encontro terá duração média de 1 (uma) hora.

3. Situação-Problema:

Baixa perspectiva dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, em relação à educação, especialmente quanto ao ensino de nível superior.

4. Causas/nós críticos:

- Falta de informação aos adolescentes sobre o acesso à educação de nível superior;
- Condições econômicas que limitam ou impedem que os adolescentes vislumbrem o acesso ao ensino superior;
- Ausência de referência familiar e comunitária em relação à formação escolar que ocasiona a falta de perspectivas, principalmente em relação à educação de nível superior.

5. Público-alvo:

Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) do município de Reserva, Paraná; bem como seus pais ou responsáveis.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Equipe técnica do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), do CREAS do município de Reserva, Paraná; e profissionais da educação, bem como profissionais de diversas outras áreas, tais como advogados, médicos, engenheiros, etc., para explicarem sobre as especificidades de suas profissões, formação acadêmica e atuação no mercado de trabalho.

6.1 Recursos:

Não se vislumbra necessidade, ao menos por ora, de recursos financeiros; serão utilizados recursos gráficos da própria instituição.

7. Objetivo geral:

Contribuir com a construção da capacidade de prospecção em relação aos estudos dos adolescentes, especialmente no que tange à formação acadêmica de nível superior.

8. Objetivos específicos:

- Trazer informações aos adolescentes e familiares sobre as possibilidades de acesso ao ensino superior de forma gratuita, especialmente quanto ao ingresso em universidade pública;
- Sensibilizar os pais e os adolescentes sobre a importância dos estudos nos dias atuais, especialmente sobre como a educação de nível superior pode abrir novos horizontes e mudar a perspectiva de futuro dos jovens;
- Apresentar aos adolescentes diversas profissões e suas formas de atuação, a fim de que eles conheçam diversas áreas e possam se inspirar na escolha da futura carreira.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto se justifica na medida em que toma como situação-problema a baixa perspectiva dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, em relação à educação, especialmente quanto ao ensino de nível superior. A educação é um fator essencial para que os jovens consigam promover mudança em suas vidas; ela está sempre articulada aos processos de inovação e pode contribuir com a preservação da herança social e cultural. Portanto, a escola pode interferir de forma positiva no sistema, com projetos capazes de influenciar e contribuir para mudanças sociais (Vendramini *et al.*, 2017).

Além disso, o art. 205 da Constituição Federal prescreve que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988).

De igual forma, o Estatuto da Criança e do Adolescente prescreve no art. 4º que é “dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes [...] à educação” (Brasil, 1990). Assim, o projeto se justifica ao promover e incentivar os jovens em conflito com a lei do município de Reserva, Paraná, sobre a importância da educação na sua trajetória de vida.

Ademais, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), ofertado pelo CREAS, tem como objetivos, dentre outros,

Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências” dos adolescente em conflito com a lei; bem como “contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias (Brasil, 2014, p. 34).

Desse modo, o projeto de intervenção também contribuirá com a ampliação do universo informacional e cultural dos jovens ao trazer informações sobre a educação de nível superior e as formas de ingresso na universidade, tanto pública como particular; bem como ao apresentar diversas profissões e suas formas de atuação, a fim de que os adolescentes conheçam diversas áreas e possam se inspirar na escolha da futura carreira. Tais objetivos vão ao encontro dos objetivos do serviço de medidas em meio aberto, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2014).

Breve Fundamentação teórica:

A educação é um fenômeno social relacionado ao contexto político, econômico, científico e cultural de uma sociedade. Educação e sociedade estão ligadas porque a primeira exerce forte influência sobre as transformações ocorridas no interior da segunda (Dias; Pinto, 2019). Ainda, a educação também “pode ser vista como uma prática social que tem como objetivo o desenvolvimento do ser humano, das suas competências e de suas potencialidades” (Dias, 2023, p. 627).

Ademais, a educação é um processo social que leva o ser humano a se aprimorar como integrante da sociedade, pois apresenta reconhecimento e valores. Assim, quando entendida como um processo de aperfeiçoamento do sujeito, a educação sempre será considerada como fundamental (Dias, 2023). Nesse sentido, Émina Santos (2019) parte da tese de que a educação, enquanto direito social de oferta obrigatória e universal, é um elemento que compõe o projeto político da coletividade; portanto, vai além dos interesses individuais e deve ser considerado um direito social.

Um dos objetivos do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto é “criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional” (Brasil, 2014, p. 34). A educação deve fazer parte do projeto de vida dos adolescentes. No Brasil, o projeto de vida é muitas vezes adotado como sinônimo de aspirações para o futuro, contudo, ele também pode ser entendido como um processo em evolução, constituído de ações intencionais que formam uma prospecção a longo prazo, a qual influencia nas decisões e esforços do cotidiano (Coscioni *et al.*, 2023).

No entanto, muitas vezes, falta ao adolescente em conflito com a lei a inclusão da educação como projeto de vida. Percebe-se isso por meio de

Fenômenos como ausência de interesse pelas atividades escolares, indisciplina, notas baixas, repetência, distorção idade-série e evasão escolar, majoritariamente notados na trajetória educacional de alunos oriundos das camadas populares (Cunha; Dazzani, 2016, p. 245).

Ainda segundo Cunha e Dazzani (2016), a desconexão entre a realidade social dos adolescentes e os conteúdos e métodos escolares pode ser apontada como uma das principais razões para o baixo rendimento acadêmico dos alunos. Estes não percebem sentido ou utilidade nas temáticas desenvolvidas na escola, por não corresponderem as suas realidades. Também não veem na escola a possibilidade de concretização das suas aspirações e acreditam que a instituição não fará diferença em suas vidas.

Muitos jovens vivem diante de uma situação precária de moradia, saneamento básico e transporte; somado a isso, grande parte das famílias vive do trabalho informal, por meio de atividades irregulares, tais como construção civil, trabalho doméstico e comércio. Nesse sentido, existe uma forte relação entre a renda familiar e o trabalho dos jovens. As escolas que possuem famílias com a renda mais baixa são as que têm o maior número de estudantes que trabalham ou que começaram a trabalhar mais cedo. Além disso, a incidência de trabalho desses jovens também pode estar relacionada a baixa escolaridade dos pais (Vendramini *et al.*, 2017).

Assim, pode-se observar que fatores como dificuldades financeiras podem afastar os adolescentes da escola. Além disso, pelo contexto acima citado, nota-se que a família e a comunidade onde estão inseridos também podem contribuir para que os jovens tenham baixa perspectiva de futuro. Por questões culturais e sociais, os adolescentes vêm de uma realidade onde os pais, os avós e a comunidade não possuem formação de nível superior. Desse modo, após a conclusão do ensino médio, focam em procurar trabalho ao invés de um curso de nível superior.

A escola é importante para inserção dos jovens em um ambiente profissional na vida adulta.

Assim, ela deveria ter capacidade de promover a cidadania e de preparar os jovens para o mercado de trabalho. Uma parcela dos jovens só consegue “vivenciar a juventude” devido ao trabalho, o qual garante recursos para o lazer, namoro e consumo. Entretanto, a literatura tem levantado a questão que mesmo após a conclusão do ensino médio, a inserção dos jovens de camadas populares no mercado de trabalho é incerta (Lebourg; Coutrim; Silva, 2021).

A educação e a transformação estão intimamente ligadas; por meio do conhecimento é possível impactar significativamente a vida das pessoas. A educação transcende barreiras sociais e oferece oportunidades a todos. Ao adquirir conhecimento sobre diferentes áreas, os jovens podem ser capazes de enxergar o mundo de forma mais abrangente, compreendendo a diversidade de realidades. Isso permite que desenvolvam empatia, tolerância e respeito, de modo a promover uma sociedade mais equitativa (Pedagogia ao Pé da Letra, 2023). Em razão disso, o presente projeto também contará com a participação de profissionais de diversas áreas com o objetivo de mostrar para os adolescentes as possibilidades que possuem pela frente, mesmo em meio às dificuldades.

Por fim, o presente projeto também pretende trazer informação aos jovens sobre a educação de nível superior, pois, mesmo diante dos desafios que enfrentam, podem usar a educação como meio para alcançar seus sonhos e atingir os objetivos do projeto de vida.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do projeto à gestão e aos demais servidores do CREAS;
- Convite aos palestrantes;
- Elaboração do cronograma das palestras e rodas de conversa;

- Criação de material gráfico digital para divulgação;
- Convite e sensibilização dos pais, responsáveis e adolescentes, de forma presencial e **online**, para que participem das palestras;
- Realização das palestras;
- Avaliação por parte dos pais, responsáveis e adolescentes sobre a temática;
- Planejamento para o próximo ano.

11. Metodologia:

Para a implementação do projeto será necessário apresentá-lo à gestão da Secretaria de Assistência Social do Município de Reserva, Paraná, bem como aos servidores que atuam diretamente no serviço de medidas socioeducativas do CREAS. Ademais, a técnica de referência do serviço fará os convites aos profissionais que ministrarão as palestras e explicará a eles a metodologia e o objetivo do evento.

Na metodologia serão adotados encontros presenciais na forma de palestras ou rodas de conversas, nos dias 10/07/2025, 24/07/2025, 07/08/2025, 21/08/2025 e 04/09/2025, no CREAS, os quais terão duração média de 1 (uma) hora. Os profissionais terão liberdade para expor aos adolescentes, pais e responsáveis sobre a importância da educação. Também contarão como ocorreram seus processos pessoais de escolha da profissão, bem como sobre o processo de formação acadêmica e atuação no mercado de trabalho.

A equipe técnica elaborará certificados de participação aos adolescentes, pais e responsáveis que obtiverem, no mínimo, 75% de frequência nos encontros. Ainda será realizada uma avaliação junto aos participantes, para que eles exponham qual foi o impacto e a relevância do evento para eles.

O público-alvo são os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus pais e responsáveis. Os agentes envolvidos são os da equipe

técnica do serviço, bem como profissionais da educação e de diversas outras áreas, tais como advogados, médicos, engenheiros, etc. Espera-se que com essa metodologia do projeto os adolescentes possam se inspirar e incluir em seus projetos de vidas objetivos futuros em relação aos estudos, especialmente no que tange à formação acadêmica de nível superior.

12. Metas:

- Garantir a participação de 70% dos adolescentes, pais e responsáveis nas palestras e rodas de conversa;
- Buscar por meio das palestras que ao menos 70% dos adolescentes com evasão escolar retornem à escola;
- Buscar por meio das palestras que ao menos 50% dos adolescentes desenvolvam a vontade de cursar uma faculdade de nível superior;
- Ofertar 5 (cinco) palestras sobre a temática da educação;
- Produzir relatório sobre os encontros, após a avaliação dos participantes, sobre a experiência a partir da temática trabalhada;
- Garantir que as palestras sejam ofertadas todos os anos.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Se dará por meio de preenchimento de questionário físico ao final de cada palestra ou roda de conversa pelos participantes, os quais avaliarão a contribuição da temática para suas vidas. Complementada por diálogos individuais com os participantes que poderão expressar sobre o que aprenderam, se irão colocar os aprendizados em prática e eventuais críticas. Ainda, se os adolescentes se sensibilizaram sobre o tema e se retomaram ou pretendem retomar os estudos. Será feita uma devolutiva das avaliações aos participantes.

Referências utilizadas

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 out. 2024.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 12 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão 2014. Brasília, DF: MDS, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 28 set. 2024.

COSCIANI, Vinicius; ROSA, Edinete Maria; KOLLER, Sílvia Helena; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Projetos de vida e medidas socioeducativas: Uma revisão de escopo. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v. 24, n. 2, p. 177-189, jul.-dez. 2023. Disponível em: <https://abraopc.org.br/site2022/wp-content/uploads/2024/02/05-Projetos-de-vida-e-medidas-socioeducativas.pdf>. Acesso em: 12 out. 2024.

CUNHA, Eliseu de Oliveira; DAZZANI, Maria Virgínia Machado. A escola e o adolescente em conflito com a lei: desvelando as tramas de uma difícil relação. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 32, n. 1, p. 235-259, jan.-mar. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/sYMstrTgsHSjnNjZZfKNKjr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 out. 2024.

DIAS, Érika. A Educação e a escola. Para que servem as escolas? **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 120, p. 621–629, jul./set. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/g96pfWK6JM8KrvMdn3TKHGQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 out. 2024.

DIAS, Érika; PINTO, Fátima Cunha Ferreira. Educação e sociedade. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 104, p. 449–455, jul./set. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/MGwkqfpsmJsgjDcWdqhZFKs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 out. 2024.

LEBOURG, Elodia Honse; COUTRIM, Rosa Maria da Exaltação; SILVA, Luciano Campos da. Juventude e transição para o ensino médio: desafios e projetos de futuro. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 102, n. 260, p. 82–98, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/T5dKxxMSzCRsPsFwm49hxgs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 nov. 2024.

PEDAGOGIA AO PÉ DA LETRA. **Educação e transformação**. Pedagogia ao Pé da Letra, 2023. Disponível em: <https://pedagogiaaopedaletra.comeducacao-e-transformacao/>. Acesso em: 16 nov. 2024.

SANTOS, Émina. A educação como direito social e a escola como espaço protetivo de direitos: uma análise à luz da legislação educacional brasileira. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, e184961, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/8pQkJ9rFx8cLKswHFWPvTG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 out. 2024.

VENDRAMINI, Célia Regina; MARCASSA, Luciana Pedrosa; TITTON, Mauro; CONDE, Soraya Franzoni. Escola, trabalho e perspectiva de futuro de jovens estudantes. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 12, n. 4, p. 2155–2176, out./dez. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.21723/riaee.v12.n4.out./dez.2017.8839>. Acesso em: 28 set. 2024.

PROJETO 25

CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DA PAZ
NO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
FAMILIARES DE ADOLESCENTES
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
NO MUNICÍPIO DE CIANORTE-PR

Sara Alencar de Lima
Isabela Renata Matias
Rosa Maria Zdradk

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sara Alencar de Lima, graduada em Serviço Social pela União de Faculdades Metropolitanas de Maringá (UNIFAMMA) em 2016; Especialização em Dependência Química pelo Centro de Ensino Ingá (UNINGÁ) em 2017. Especialização em Serviço Social na Sociedade Contemporânea pelo Instituto Dimensão em 2019. Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) em 2023;

Experiência profissional como professora conteudista desde 2017, com elaboração de materiais e gravação de aulas para ensino à distância do Curso de Serviço Social; Atuação no terceiro setor em Casa de Passagem e Comunidade de terapêutica no período de 2018 a 2021. Atualmente, desde 2021, atuo em regime estatutário no Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto do município de Cianorte- Pr.

Isabela Renata Matias graduação em Psicologia pelo Centro Universitário Integrado de Campo Mourão/ PR (2016–2020) e especialização (2021–2022) em atenção à saúde, pelo Programa de Residência Integrada Multidisciplinar da UEM (Universidade Estadual de Maringá). Atua há cerca de 1 ano e meio, no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) como psicóloga técnica de referência do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, da cidade de Cianorte.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será desenvolvido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em grupos mensais com duração de 1 hora e 30 minutos. O período de execução vai de junho de 2025 a fevereiro de 2026.

3. Situação-Problema:

Fragilidade e rompimento dos vínculos familiares que contribuem com a prática e reincidência de atos infracionais.

4. Causas/nós críticos:

- Situações de vulnerabilidades e de violências vivenciadas pelas famílias;
- Dificuldade das famílias em exercer seu papel protetivo;
- Ausência de potencialidades na funcionalidade e estrutura familiar.

5. Público-alvo:

Famílias e responsáveis pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Os agentes envolvidos são a equipe técnica do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, composta por uma assistente social, uma psicóloga, uma pedagoga, responsáveis pela execução do círculo de construção de paz e 1 auxiliar de serviços gerais, responsável pela organização dos lanches que são servidos às famílias e responsáveis.

6.1 Recursos:

Os recursos econômicos são os mesmos utilizados para execução do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto de Cianorte com pagamento dos agentes envolvidos, estrutura ocupacional (CREAS), lanche e automóvel utilizado para buscar e levar os familiares.

7. Objetivo geral:

Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares entre adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de Cianorte-Pr e seus responsáveis;

8. Objetivos específicos:

- Identificar vínculos fragilizados e/ou rompidos entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus familiares;
- Elaborar temas para discussão que estejam vinculados aos conflitos e fragilidades apresentadas pelos adolescentes e seus familiares;
- Criar por meio do círculo de construção de paz, um espaço para que seja discutido sobre as relações e conflitos familiares que fragilizam os vínculos e potencialidades protetivas.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Atuando como Assistente Social no Serviço de Medidas Socioeducativa (MSE) em Meio Aberto do município de Cianorte-Pr, foi possível observar que os adolescentes, mesmo tendo cada um suas particularidades e demandas, possuem uma característica em comum, a fragilidade e/ou rompimento dos vínculos familiares.

Considerando que a política de Assistência Social tem como um de seus objetivos a proteção e convivência familiar e comunitária, que a Proteção Social de Nível Especial onde o Serviço de Medida Socioeducativa está tipificado busca, “contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos” (Brasil, 1993, cap. III, art. 6, inc. I), este projeto tem como objeto de execução a prática de Círculos de

Construção de Paz com temas relacionados às relações familiares, com objetivo de pactuar ações que desenvolva as potencialidades das famílias e fortaleça os vínculos entre os adolescentes e seus responsáveis.

O Serviço de Medidas Socioeducativas, de acordo com Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e Brasil (2017) – Caderno de Orientações Técnicas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, tem entre outros princípios, o fortalecimento de vínculos familiares e a prioridade em práticas ou medidas restaurativas, devendo constar no Plano Individual de Atendimento (PIA) as atividades de integração e apoio à família, bem como as formas de participação para efetivo cumprimento do PIA; sendo está a justificativa para implementação deste projeto.

Vale destacar que a Política de Assistência Social tipifica as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto como um dos Serviços Socioassistenciais, enquanto o SINASE descreve como um programa que ultrapassa as ações voltadas exclusivamente à proteção social. Sendo necessária, a participação de outras políticas públicas, principalmente de saúde e educação, para execução das ações propostas pelo PIA, o que não dispensa a participação fundamental da família, como para a inserção nos serviços e políticas públicas, que exige um responsável legal).

Devemos considerar também que,

As ações planejadas no acompanhamento não podem perder de vista a dimensão da responsabilização do adolescente frente ao ato cometido. É necessário salientar que responsabilizar não significa punir, constranger, reprimir ou humilhar o adolescente. A responsabilização deve ser suscitada por meio das intervenções técnicas e da inserção do adolescente em atividades/serviços que promovam a reflexão sobre a convicção que o leva à opção pela trajetória infracional, certeza que normalmente acompanha os adolescentes em conflito com a lei. Uma das possibilidades para se concretizar a responsabilização se dá a partir do momento que o adolescente consegue fazer uma reflexão crítica sobre as suas escolhas, o que permite a ele projetar alternativas além daquelas possíveis na trajetória infracional (Brasil, 2012, p. 52).

Contudo, para trabalhar a dimensão da responsabilização e o caráter pedagógico das MSEs,

Para deixar de lado a perspectiva punitiva e desenvolver ações que promovam a reflexão sobre o ato infracional apontando para novos projetos de vida, se faz indispensável a participação, de ao menos, um dos responsáveis pelo desenvolvimento do adolescente.

Considerando o exposto até aqui sobre a Política Nacional de Assistência Social e o SINASE, e observando, ao longo dos atendimentos, a importância da participação familiar, identificamos nos Círculos de Construção de Paz a metodologia utilizada pela Justiça Restaurativa. Esse é um meio para o fortalecimento dos vínculos familiares e a participação, de ao menos, um dos responsáveis no processo de cumprimento de Medidas Socioeducativas, além de contribuir para trabalhar o caráter pedagógico e de responsabilização das MSEs. Vale destacar que responsabilizar, não significa punir o adolescente, principalmente pelo fato de muitos responsáveis terem uma perspectiva punitiva em relação às Medidas Socioeducativas;

Sobre a prática de Círculos de Construção de Paz, cabe destacar que os círculos têm como referência os povos indígenas, que o utilizam para resolver conflitos, e é também uma das práticas utilizadas pela justiça restaurativa para resolução de conflitos menos graves. De acordo com a Resolução 225/2016,

A Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência [...] (Brasil, 2016, on-line).

Neste sentido, a execução dos círculos aponta para a democracia participativa e para um processo de diálogo e de escuta qualificada que tem como objetivo principal a criação de um espaço seguro onde se pode discutir e falar

sobre temas difíceis e que expõem as vulnerabilidades. Sempre que iniciamos, o primeiro ensinamento que buscamos transmitir é que cada pessoa, cada experiência e cada vivência ali presente importa e é valorizada pelo grupo.

UNODEC (2021, p. 30) explica que:

Os programas de justiça restaurativa têm como fundamento a crença de que as pessoas envolvidas ou afetadas pelo crime devem ter participação ativa na reparação do dano, amenizando o sofrimento que o crime causou (UNODEC, 2021, p. 30).

Além de, sempre que possível, contribuir para que o crime e o dano não ocorram novamente, no entanto, seguindo os estudos publicados por Nações Unidas Escritório sobre Drogas e Crime (UNODEC), os processos utilizados pela justiça restaurativa podem ser adaptados e utilizados em diferentes contextos e comunidades.

Diante disso, o Círculo de Construção de Paz, enquanto metodologia da justiça restaurativa, tem sido utilizado pela equipe de MSE em meio aberto de Cianorte-PR como instrumento para fortalecimento de vínculos familiares. Neles participam e falam somente as pessoas que se sentem a vontade, é importante esclarecer que neste momento os círculos acontecem somente com os familiares e eles são encorajados a falarem sempre em primeira pessoa, ou seja, somente deles e das dificuldades que eles encontram dentro da relação com o adolescente. A partir dos relatos é possível identificar demandas familiares e incluir ações no PIA relacionadas às questões que foram apresentadas.

O Manual de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Paraná coloca que a Justiça Restaurativa é sustentada por diversos princípios, com destaque para a voluntariedade, consenso e confidencialidade, que são ditos sempre que se inicia um Círculo. A voluntariedade diz respeito a participação apenas daqueles que interessam,

podendo se retirar ou se manter em silêncio a qualquer momento, no entanto, observa-se a importância da fala e participação de cada um.

O consenso se dá na busca da construção conjunta da resolutividade dos conflitos, nos Círculos praticados por este serviço de MSE, o consenso ocorre na definição de ações e intervenções que serão implementadas ao PIA, ou seja as ações são construídas e definidas em conjunto com as famílias, e quando necessário, são acordadas em atendimentos individuais após a realização dos Círculos.

E a confidencialidade, quando se tratar de outros participantes, tudo que é dito no Círculo não pode ser dito fora dali, a confidencialidade é essencial para que os familiares se sintam seguros em falar sobre suas vulnerabilidades e dificuldades.

Observamos também que,

O fundamento da Justiça Restaurativa é o estímulo ao relato de experiências pessoais, pois parte-se do pressuposto de que com a narrativa de suas histórias vividas – e não apenas daquela concernente à relação conflituosa – muitos se identificam uns com os outros, percebem que possuem os mesmos anelos, temores, crenças e esperanças [...]. Esta oportunidade de relatar histórias sobre a vida, possibilita que os participantes mostrem quem são na realidade. Isso favorece a conexão entre as pessoas e afasta os preconceitos e medos. Percebe-se que não há necessidade de temer aquele com quem se identifica, especialmente em um espaço seguro como o do círculo (TJP, 2015, p. 11).

Sendo assim, a principal finalidade da Justiça Restaurativa e a prática do Círculo de Construção de Paz, que utilizamos com os familiares, é contribuir para a restauração dos vínculos que foram quebrados devido ao ato infracional praticado pelo adolescente e/ou violação de direitos e/ou violências vivenciadas pela família, antes, durante ou após o ato infracional. Para isso é necessário a utilização de alguns elementos básicos, que são: 1. Cerimônia de Abertura; 2. Apresentação e *Check-in*; 3. Construção de diretrizes e valores; 4. Perguntas norteadoras; 5. *Check-*

out; e 6. Cerimônia de encerramento. Que serão expostos no quadro 1 – Elementos necessários para a realização de Círculos de Construção de Paz.

Quadro 1 – Elementos necessários para realização de Círculo de Construção de Paz

1. CERIMÔNIA DE ABERTURA	Marca o início das atividades e promove a aproximação entre os participantes e a conexão com a atividade que irá iniciar. Há várias formas de realizar a cerimônia de abertura, com dinâmicas ou atividades lúdicas, como a leitura de uma poesia, audição de uma música, técnicas de respiração, dentre outras.
2. APRESENTAÇÃO/CHECK IN	Oportunidade em que todos os participantes falam seus nomes, profissão, ou outras informações pessoais que entendam relevantes para o desenvolvimento do círculo e como estão se sentindo naquele momento.
3. CONSTRUÇÃO DE VALORES E DIRETRIZES	Momento em que todos os participantes elegem os valores e as diretrizes a serem observados para o bom andamento do encontro, com o intuito de proporcionar um espaço seguro.
4. PERGUNTAS NORTEADORAS	São aquelas que vão efetivamente conduzir o diálogo entre os participantes ou direcionar o círculo de acordo com a finalidade que se pretenda alcançar com a prática.
5. CHECK-OUT	Os interessados relatam como estão se sentindo após a participação no círculo.
6. CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO	Sinaliza o encerramento da prática e celebra o esforço pela realização das atividades. Da mesma forma que a cerimônia de abertura, podem ser utilizadas dinâmicas ou atividades lúdicas, como a leitura de uma poesia, audição de uma música, técnicas de respiração, dentre outras.

Fonte: Dados da pesquisa de Manual de Justiça Restaurativa, TJPR, 2015, p. 13

O Manual de Justiça Restaurativa elaborado pelo Tribunal de Justiça do estado do Paraná, explica que para os relatos acontecerem de forma ordenadas e respeitosa sem interrupções, se faz necessário a definição de um “objeto da palavra”. É um objeto simbólico que passa por todos os participantes de forma sequencial, concedendo ao detentor o direito de falar, enquanto os outros se mantêm em silêncio. Além de proporcionar o direito à fala sem interrupções, auxilia na escuta ativa dos demais, pois, quando as pessoas são ouvidas se sentem mais valorizadas e a vontade para expressar suas vulnerabilidades e dificuldades com mais segurança.

Inicialmente o objeto da palavra é posto no centro do Círculo junto aos demais objetos (normalmente sob um tapete ou tecido de forma arredondada), rodeado de cadeiras, em que os participantes não se sentam. O objeto da palavra é escolhido pelos facilitadores podendo ser um brinquedo, um livro, uma pelúcia, ou outro que faça sentido com o tema do Círculo. São os facilitadores que orientam os participantes, direcionam e conduzem o Círculo, prezando pelo respeito mútuo.

O Círculo é realizado por rodadas de perguntas, sendo a primeira para apresentação/*check-in*, segunda para falar sobre os sentimentos momentâneos, a terceira para a construção de valores e diretrizes, a quarta pelas perguntas norteadoras e a quinta e última o *check-out*, vale destacar que o número de rodadas pode alterar, dependendo da quantidade de perguntas norteadoras, normalmente de uma a três.

Alguns exemplos de perguntas apresentadas pelo Manual de Práticas Restaurativas do TJPR e que também utilizamos são: Na rodada de apresentação/*check in*: Qual o seu nome? Há alguma informação pessoal que queira compartilhar com o grupo? Como você está se sentindo no momento? Como foi ou está sendo seu dia? Na rodada da construção de valores e diretrizes (que são postos no centro do Círculo com os demais objetos): Qual valor você procura observar na sua vida e quem lhe repassou

esse valor? Qual a diretriz que você gostaria que fosse observada neste encontro para que você se sinta em um espaço respeitoso e seguro? Na rodada de perguntas norteadoras, são utilizadas perguntas referentes ao tema a ser discutido. E na rodada de *check-out*: Qual seu sentimento em relação a atividade realizada? Em uma palavra, o que você está sentindo no momento?

Concluindo nosso texto, podemos dizer que as práticas restaurativas e os Círculos de Construção de Paz, podem ser utilizadas em diferentes contextos e conflitos, principalmente na execução de Medidas Socioeducativas, como explica TJPR e observa-se no SINASE, em seu artigo 35 que traz como princípios da execução a prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas (Brasil, 2012).

A possibilidade de fala segura e escuta ativa que permeia a prática dos Círculos aliada à proteção social, permite o acesso à informações do núcleo familiar que em atendimentos individuais e grupos convencionais nem sempre são ditos pelos participantes. Definindo, a partir dessas informações, ações e estratégias para que os vínculos familiares sejam fortalecidos e os adolescentes e seus responsáveis tenham acesso e maior comprometimento com o cumprimento da Medida Socioeducativa, com a escolarização, saúde, profissionalização meios culturais e, conseqüentemente, o fortalecimento de vínculos comunitários.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentar o projeto aos demais servidores da instituição e coordenação;
- Escolha dos temas e ordem a serem discutidos;
- Organizar os materiais para desenvolvimento dos Círculos;
- Planejamento para entrega de lanche;
- Orientar familiares sobre o que é, e a importância da participação nos Círculos de Construção de Paz;
- Execução dos Círculos para identificar demandas no núcleo familiar relacionadas à fragilidade de vínculos;

- Definir e pactuar ações que atendam as demandas identificadas;
- Avaliação e monitoramento das ações pactuadas com as famílias e adolescentes.

11. Metodologia:

O projeto foi apresentado aos demais profissionais do CREAS e à coordenação após capacitação sobre Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz, realizada em novembro de 2023 no município de Cianorte-Pr, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, enfatizando a importância de práticas restaurativas na execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. A escolha dos temas a serem discutidos foi a partir de informações coletadas na elaboração de PIAs e no decorrer de atividades e atendimentos com adolescentes, podendo ser atualizados e/ou modificados sempre que necessário e de acordo com as demandas que vão sendo identificadas ao longo da execução dos Círculos. A escolha do objeto da palavra e dos objetos que compõem cada Círculo são escolhidos conforme o tema a ser trabalhado; Os convidados serão apenas familiares dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O Serviço possui em média 55 adolescentes e jovens em atendimento por mês, contudo, dentre esses, cerca de 40% cumpriam sua medida (as) e estão aguardando a extinção. Considerando este dado estimativo, são convidados a participarem dos Círculos, apenas os familiares de adolescentes que ainda não concluíram o cumprimento, contudo, devido à participação ser voluntária, calcula-se em média a frequência de 6 a 10 participantes por Círculo;

O encontro terá a participação de no máximo 12 pessoas, sendo dois facilitadores; Duração de cada encontro de 01:00 a 01:30 horas; Terá oferta de lanche e transporte, por meio de motorista e carro de uso exclusivo da MSE em meio aberto de Cianorte-Pr. Para avaliação e acompanhamento será utilizado o PIA, onde estarão as ações pactuadas e pesquisa de satisfação com perguntas semi-estruturadas;

12. Metas:

- Participação de 6 a 10 familiares por Círculo de Construção de Paz;
- Proporcionar ambiente seguro e acolhedor para que os participantes se sintam à vontade para relatarem dificuldades relacionadas ao vínculo com adolescentes;
- Estabelecer e pactuar com os familiares ao menos duas ações que atendam de fato suas demandas;
- Executar ações pactuadas ao longo do cumprimento de MSE e execução do PIA.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Serão utilizados como instrumentais de avaliação e acompanhamento o PIA e pesquisa de satisfação. No PIA serão descritas as ações pactuadas entre o serviço e a família, com prazos e intervenções necessárias para execução, que será consultado mensalmente para verificar como estão sendo executadas e/ou articuladas com rede e se há necessidade de possíveis alterações. Ao fim da execução das ações de cada família, será disponibilizada uma pesquisa de satisfação por meio de questionário de perguntas semiestruturadas relacionadas ao conceito de ambiente seguro e acolhedor proposto pelo Círculo; à relevância dos temas trabalhados; impactos das ações no núcleo familiar e descrever, de forma breve, os principais avanços na convivência familiar e comunitária e acesso aos demais serviços da rede de proteção;

Referências utilizadas:

BRASIL. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. **Lei Federal nº 12.594** de 18 de janeiro de 2012. Brasília, 2012 Disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 10 dez. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Brasília, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 10 dez. de 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações técnicas**: Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. 1ª Reimpressão–Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências**. Brasília, 2006. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2289>. Acesso em: 02 fev. de 2025.

UNODC. Nações Unidas. Escritório sobre Drogas e Crime. **Manual sobre programas de justiça restaurativa**. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; tradução de Cristina Ferraz Coimbra, Kelli Semolini. 2. ed. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/manual-sobre-programas-de-justica-restaurativa.pdf> Acesso em 15 fev. de 2025.

PARANÁ. **Manual de Justiça Restaurativa**. TJPR, 2015. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documents/14797/7836487/Manual+JR+-+NUPEMEC+TJPR.pdf/2dee4c67-fc1a-40ae-a896-9b86a7d631a1>. Acesso em: 03 mar. de 2025.

PROJETO 26

APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL: ORIENTAÇÕES E
INTERVENÇÕES VOLTADAS AO
INGRESSO NO MUNDO DO TRABALHO

Silvânia Maria da Silva Barbosa
Thaís Gaspar Mendes da Silva

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou natural de Brasília, estou no Paraná desde o ano de 1991. Tenho a formação em Serviço Social, graduada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e Pós-graduada pela Universidade Federal do Paraná (Setor Litoral) em Questões Sociais.

Sou funcionária pública desde 1998, exerço minhas atividades no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no serviço de Medida Socioeducativa (MSE) (30 horas) e sou contratada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) desde 2010 exercendo atividades de 20 horas.

Trabalho na Prefeitura Municipal de Paranaguá desde 2001 e na APAE desde 2010; desenvolvo as minhas atividades no Centro de Referência Especializado de Assistência Social com Medidas Socioeducativas desde 2018. O trabalho na Assistência Social sempre foi e continua sendo desafiador, pois lida com múltiplas vulnerabilidades, incluindo aquelas que afetam o público atendido pelas Medidas Socioeducativas em meio aberto.

2. Local e período de execução do projeto:

O município de Paranaguá, localizado no estado do Paraná, possui uma área territorial de 822,838 km², uma população de 145.829 pessoas e apresenta um Índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) de 0,750, conforme dados do último censo (IBGE, 2022). Trata-se de um município portuário, que se destaca por sua importância econômica na logística nacional, especialmente devido ao Porto de Paranaguá, um dos principais do país. No entanto, essa característica confere à cidade uma dinâmica populacional intensa, com fluxos migratórios e grande circulação de pessoas, o que gera demandas específicas para a política de assistência social. Entre essas demandas, destacam-se o atendimento a adolescentes que cometem ato infracional, por meio do atendimento, cumprimento e acompanhamento de medidas socioeducativas em meio

aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), realizados pela Política Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como competência coordenar e executar a política municipal de assistência social, tendo como destinatário a população em situação de risco e vulnerabilidade social. Sua estrutura atual, compreende diversos serviços: Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar, Centro integrado especializado a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência (CAICAVV), Família Acolhedora, Serviço especializado para pessoas em situação de rua e o Serviço especializado em abordagem social (Centro POP), Unidade de Acolhimento Institucional Feminina e Masculina, Restaurante Popular, Serviço especializado em abordagem social, Serviço de acolhimento para população adulta – abrigo institucional e Correios Comunitários (Prefeitura Municipal de Paranaguá, 2025).

O projeto de intervenção, denominado “Aprendizado e desenvolvimento profissional: orientações e intervenções voltados ao ingresso no mundo do trabalho” será desenvolvido na Política Municipal de Assistência Social, especificamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no serviço de Medida Socioeducativa em meio aberto, que atende adolescentes que cumprem remissão por cometer ato infracional. Esse serviço está implementado no município desde o ano de 2003 e atualmente funciona em amplo espaço, com equipe composta por duas assistentes sociais, duas psicólogas, uma pedagoga, duas educadoras sociais e demais funcionários.

O serviço tem capacidade para atendimento até 80 adolescentes. No ano de 2024, foram atendidos 91 adolescentes, sendo estes 82 do sexo masculino e 09 do

sexo feminino. Quanto às medidas aplicadas, 08 foram Liberdade Assistida (LA), 57 Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e cumpriram 26 LA e PSC.

3. Situação-Problema:

Nos atendimentos realizados, por meio da elaboração do Plano Individual de atendimento (PIA), a equipe busca se aproximar da realidade do adolescente, que, em sua grande maioria, são do sexo masculino e têm em média 12 anos de idade. Quando questionados sobre as suas expectativas para o futuro eles relatam que gostariam de trabalhar e ter seu próprio dinheiro porém, muitas vezes não têm oportunidades e orientação quanto ao acesso ao primeiro emprego, essa situação, não como regra geral, pode ser um gatilho para a reincidência do ato infracional.

Grande parcela dos adolescentes advém de famílias vulneráveis, tendo a mulher como chefe de família, baixa escolaridade, entre outros. Durante o acompanhamento deste adolescente a equipe proporciona uma reflexão frente ao ato infracional, apontando caminhos para a mudança de comportamento, entre eles, a possibilidade de cursos profissionalizantes e do primeiro emprego (como o estágio remunerado).

4. Causas/nós críticos:

No atendimento aos adolescentes ao elaborarmos o PIA, ouvimos muito dos adolescente (masculinos) a vontade de iniciar no mercado de trabalho, porém alguns desses já realizam algum trabalho remunerado, trabalhando em lava carro, borracharia, oficina mecânica, ou ainda no tráfico. Em consequência disto abandonam muito cedo a escola já que nestes locais não se exige a matrícula escolar, se tornam mão de obra barata. Associado a isto há ainda o despreparo e a dificuldade em realizarem cursos profissionalizantes para o início ao mundo do trabalho, mesmo quando oferecido gratuitamente muitos não aderem pois ainda não têm um projeto de vida.

A partir da realidade dos adolescentes que iniciam suas atividades próximo de suas residências, observamos a necessidade de buscar junto aos empresários e comerciantes locais a primeira oportunidade de trabalho a esses adolescentes.

5. Público-alvo:

Adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos atendidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Serviço de Medidas socioeducativa no meio aberto.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para o desenvolvimento deste projeto serão utilizados os recursos já existentes no Serviço de Medidas Socioeducativas, considerando os recursos humanos, espaço físico e recursos materiais.

Para maior implementação, realizaremos parceria com Organização da Sociedade Civil (ONGs), inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e que atuam na preparação para o mundo do trabalho; com o conhecimento pertinente ao tema poderão subsidiar a equipe no que diz respeito a legislação e o primeiro contato com os pequenos comércios e empresas.

7. Objetivo geral:

Promover a inclusão de adolescentes atendidos no Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto no mercado de trabalho, com ênfase no aprendizado, desenvolvimento pessoal e profissional.

8. Objetivos específicos:

- Promover o desenvolvimento pessoal e profissional do adolescente;
- Reduzir a possibilidade de reincidência no ato infracional;
- Proporcionar experiências práticas e construção de um projeto de vida;
- Desenvolver habilidades socioemocionais e técnicas;
- Incentivar a responsabilidade e comprometimento social e profissional;
- Envolver a família do adolescente para que os acompanhe e incentive quanto a oportunidade do primeiro emprego.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Considerando o trabalho desenvolvido com adolescentes no serviço de Medidas Socioeducativa em meio aberto e a necessidade de atender às demandas apresentadas por eles durante a elaboração do Plano Individual de atendimento (PIA), destaca-se, em sua maioria, o desejo de obter um trabalho remunerado. Esse anseio está intrinsecamente ligado à transição da infância para a vida adulta, a qual é influenciada pelo mundo globalizado, que por sua vez é orientado pelo consumismo e individualismo, o que amplia a angústia que é ainda maior entre os adolescentes que não acessam facilmente os bens de consumo tidos como símbolos de status e pertencimento social.

O significado do trabalho para um adolescente reveste-se de características particulares. Considere um indivíduo em formação, que ainda não tem uma profissão estabelecida, mas precisa do salário que ganha para se manter e, muitas vezes, manter a família. Um indivíduo que ainda não tem experiência profissional, não tem os estudos concluídos e muito menos a personalidade formada (Oliveira, 2001, p. 245).

Os adolescentes atendidos pelo MSE, em sua grande maioria, são oriundos de famílias com baixo nível de renda e com pouca capacidade de consumo, sendo a necessidade do trabalho uma condição de sobrevivência e para que este adolescente possa se sentir pertencente a sociedade como sujeito de direitos e deveres.

Ainda, a busca do jovem de baixa renda pela inserção no mercado de trabalho frequentemente é delimitada pela ocupação de vagas que exigem pouca qualificação e que, em sua maioria, permitem pouca ou nenhuma perspectiva de iniciar ou construir uma carreira profissional (IBASE/Polis, 2005).

Para atender demanda e buscando dar efetividade ao princípio da proteção integral em favor, sobretudo, do adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional, a Lei 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), enaltece o caráter pedagógico das medidas socioeducativas, a preferência das medidas em meio aberto em detrimento das restritivas de liberdade e o investimento na reintegração social do adolescente, ressaltando-se o direito à profissionalização dos adolescentes, prescrito nos artigos 61 ao 63 do Estatuto da Criança e do adolescente (ECA).

A Lei do SINASE, ao incluir o § 2º ao art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estabeleceu o dever dos estabelecimentos empresariais, de qualquer natureza, de ofertar vagas de aprendizes aos adolescentes usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, tornando-se imprescindível envidar esforços no sentido de garantir os meios de instrumentalização desse direito. Dispomos de um público específico e de ferramentas capazes de desenvolver habilidades, proporcionar a inclusão destes adolescentes de forma positiva e prevenir a reincidência.

Para o adolescente,

O trabalho aparece como forma de fugir da condição social, como se trabalhar impedisse que ele se envolvesse com coisas erradas, por não ter tempo ocioso, mas principalmente por estar com a mente ocupada. Nesse sentido, o trabalho é visto como mais valorizado que o estudo, pois apenas ser estudante não impede que o adolescente tenha tempo para se envolver com coisas erradas (Oliveira, 2001, p. 248).

Ainda, a inserção no mercado de trabalho pode fortalecer os vínculos familiares, estimular a responsabilidade, aumentar a empregabilidade e proporcionar melhores perspectivas para o futuro desses jovens.

Na literatura, aponta-se que quando articulado a processos educativos e formativos, pode funcionar como instrumento de socialização e pertencimento (Abramovay; Castro; Pinheiro, *et al.* 2002). Para esses jovens, que muitas vezes estão afastados dos espaços formais de convivência, o trabalho protegido, mesmo na condição de estágio, contribui para o desenvolvimento de competências, ampliação de redes de apoio e fortalecimento da autoestima, fatores essenciais para a redução da reincidência do ato infracional e a efetiva reintegração social do adolescente.

Portanto, a promoção de oportunidades de estágio ou emprego remunerado para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas não é apenas uma política compensatória, mas uma ação estratégica que contribui para a justiça social e para o rompimento dos ciclos de exclusão e criminalização da juventude da periferia.

Essa articulação entre medidas socioeducativas e oportunidades de inserção no mundo do trabalho deve ser compreendida como parte de um projeto pedagógico mais amplo dos serviços de proteção à infância e a adolescência, que deve reconhecê-los como sujeitos de direitos e potencialidades e não apenas pela sua trajetória de cometimento de infracional.

Guimarães e Romanelli (2002), destacam que apesar de estar submetido ao controle que os superiores exercem sobre suas atividades laborais, o adolescente também tem a oportunidade de conviver com iguais e aprender a ordenar

suas formas de sociabilidade e suas representações, o que amplia suas experiências e contribui para o processo de amadurecimento psicológico e intelectual. O aumento da autoestima e do sentimento de responsabilidade são aspectos positivos da entrada do adolescente no mercado de trabalho.

Com o trabalho remunerado, o adolescente conquista mais autonomia e, conseqüentemente, maior liberdade diante da autoridade dos pais ou responsáveis; e ainda que como aprendiz, pode retomar as atividades escolares, as quais devem ser acompanhadas pelo pedagogo, para que além do êxito na atividade laborativa o adolescente tenha êxito nas atividades escolares.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Levantamento prévio de adolescentes dentro da faixa etária específica;
- Apresentação do Projeto para o Secretário de Assistência Social,
- Apresentação do Projeto no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Buscar parceria entre as entidades inscritas nos Conselhos que trabalhem com a inserção do adolescente no mercado de trabalho;
- Realizar encontros com empresários, Associação Comercial, Sistema “S” e entidades para sensibilização;
- Identificar possíveis parceiros (empresas, comércios, entre outros).
- Realizar a avaliação do projeto que será feita através de reuniões de equipe, para tabulação de dados, encaminhamentos, inserção dos adolescentes e alinhamentos que se fizerem necessários.

11. Metodologia:

Na inserção do adolescente na unidade de medidas socioeducativa, a equipe a partir do Plano Individual de Atendimento (PIA), identificará o potencial do adolescente, suas necessidades, idade e se este almeja entrar para o mercado de trabalho.

A partir do primeiro contato com o adolescente na elaboração do PIA, a equipe irá elaborar um currículo, já realizando um exercício de pensar junto com ele um projeto de vida, o qual será encaminhado para as entidades parceiras como Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), Instituto Nacional do Trabalhador (INAT) e Geração de Emprego e Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional (GERAR), para o Setor de administração e aos pequenos comércios de acordo com o levantamento prévio realizado pela equipe.

Neste processo a equipe fará toda a mediação entre os parceiros e o adolescente/família, no sentido de documentação, locais de encaminhamento, entre outros. Caberá ao Pedagogo e ao educador social a responsabilidade pela execução e elaboração do currículo assim como o encaminhamento destes aos locais nos quais se desenvolverá as parcerias.

No desenvolvimento do trabalho realizado já está previsto as orientações em atendimentos individuais e em grupo, tanto com família quanto com adolescente aparece a proposta de inserção no mercado de trabalho. Promove-se palestras, orientações sobre o que é um currículo, como elaborar o mesmo, como se portar perante uma entrevista de emprego, como se apresentar, entre outros. O processo do adolescente permanecerá ativo mesmo que este já tenha concluído a remissão, isto é, mesmo que tenha concluído a medida socioeducativa este ficará ativo no processo de inclusão no mercado de trabalho.

12. Metas:

- Atender 100% dos(as) adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativa;
- Atender, pelo menos 50% dos adolescentes que finalizaram as medidas;
- Ambos os grupos, é critério obrigatório que os adolescentes contemplem os critérios de idade para acesso ao mundo do trabalho como estagiário ou como Jovem Aprendiz.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

Considerando que a avaliação permite um distanciamento necessário para auferir os resultados quanto aos objetivos propostos e os resultados produzidos e ainda que o processo é contínuo, a equipe realizará avaliações periódicas. As avaliações ocorrerão por meio de reuniões da equipe como um todo para observar os avanços, alinhar o serviço e promover informações necessárias para subsidiar o serviço e demais parcerias.

A avaliação final consiste em apresentar junto ao órgão gestor, ao conselho dos direitos da criança e do adolescente os resultados obtidos, número de parcerias realizada, agentes envolvidos, número de adolescentes inseridos no mercado de trabalho, efetividade do projeto bem como a continuidade deste.

Referências utilizadas:

ABRAMOVAY, M; CASTRO, Mary Garcia; PINHEIRO, Leonardo de Castro, *et al.* **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000127138>. Acesso em: 02 fev. 2025.

BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional [...]. Brasília, DF, 18 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 de nov. de 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica Assistência Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 01 nov. de 2024.

IBASE/POLIS. **Juventude Brasileira e Democracia:** participação, esferas e políticas públicas. Relatório Final de pesquisa. Rio de Janeiro: IBASE/POLIS, 2005.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados:** Paranaguá. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 abril. 2025.

DIGIÁCOMO, Murilo José; Digjácomo, AMORIM, Ildeara de. **Estatuto da Criança e do Adolescente, anotado e interpretado**. Curitiba, SEDS, 2013.

GUIMARÃES, Rosemeire Maria e ROMANELLI, Geraldo. A Inserção de adolescentes no mercado de trabalho através de uma ONG. **Psicologia em Estudo**, v. 7, n. 2, p. 117-126, 2002. Tradução. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1413-73722002000200014>. Acesso em: 12 abr. 2025.

OLIVEIRA, Denise C. *et al.* Futuro e liberdade: o trabalho e a instituição escolar nas representações sociais de adolescentes. **Revista Estudos de Psicologia**, Natal, v. 6, n. 2, p. 245-258, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/s9XrbVMcJTL7XkVbJJ77dNF/?lang=pt>. Acesso em: 10 jan. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ. **Portal oficial do município**. Disponível em: <https://www.paranagua.pr.gov.br/>. Acesso em: 13 março. 2025.

RIZZO, Catarina Barbosa da Silva; CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira. O sentido do trabalho para o adolescente trabalhador. **Trab. educ. Saúde**. 8 (3) nov. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462010000300004>. Acesso em: 12 abr. 2025.

PROJETO 27

POR UMA SOCIOEDUCAÇÃO
MAIS INCLUSIVA

Simone Marques Antunes
Thaís Gaspar Mendes da Silva

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou assistente social, graduada em Serviço Social pela Faculdade do Noroeste Paranaense (FANP), com conclusão em 2014. Atualmente, atuo há três anos e meio no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de Paranapoema, no estado do Paraná. Anteriormente, exerci minhas atividades profissionais na Casa Lar do município de Paranacity (PR), onde adquiri importante experiência na área da proteção social especial.

2. Local e período de execução do projeto:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Casa da Família é um órgão da Prefeitura Municipal de Paranapoema, do estado do Paraná. O CRAS é uma unidade de proteção básica do SUAS e tem como objetivo atender à população por meio da política de assistência social de base municipal, destinada à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica para famílias e indivíduos, além de articular esses serviços no território de abrangência, que está localizado em uma área de maior concentração de vulnerabilidade social.

Na instituição, como assistente social, minha atuação não se dá diretamente com a execução de medidas socioeducativas, porém alguns adolescentes que cumprem medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O projeto será desenvolvido no ano de 2025, com os profissionais de outras secretarias e órgãos públicos do município de Paranapoema, Paraná.

3. Situação-Problema:

No município de Paranapoema, estado do Paraná, não atuo diretamente com a execução das medidas socioeducativas. No entanto, segundo dados apresentados pela equipe que atende esse serviço, referentes ao ano de 2023, três jovens cumpriram a medida de prestação de

serviço à comunidade, todos na Secretaria de Assistência Social e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Considerado um município de pequeno porte I, com uma população de 2.398 pessoas, conforme o último censo do IBGE (2022), Paranapoema não conta com a implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em sua estrutura da política de assistência social (IBGE, 2022).

De acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é no CREAS que deve ocorrer a oferta do atendimento e o encaminhamento dos adolescentes para o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, dentre elas a de prestação de serviço à comunidade. Em razão dessa lacuna, essa atribuição é desempenhada diretamente pelo órgão gestor da política municipal de assistência social, como ocorre em outros municípios brasileiros de pequeno porte.

Nesse mesmo contexto, municípios pequenos, como Paranapoema no estado do Paraná, possuem poucas ou quase nenhuma instituição do terceiro setor, o que, para a execução da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, torna-se um problema. Assim, no caso do município em questão, as demais políticas públicas, como Saúde, Educação, Cultura, Agricultura, Esporte, entre outras, têm demonstrado certa rigidez na aceitação dos adolescentes para o cumprimento da medida socioeducativa nos órgãos públicos. Essa postura compromete a ação pedagógica e integradora da medida de meio aberto preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de evidenciar a necessidade de uma articulação intersetorial mais consistente e comprometida com a garantia de direitos.

É nessa direção que este projeto de intervenção se propõe, por meio de uma ação pedagógica de rodas de conversa, conscientizar todos os setores – órgãos públicos – sobre a importância de aderirem e aceitarem a execução das medidas socioeducativas em suas respectivas áreas.

4. Causas/nós críticos:

As dificuldades encontradas no município de Paranapoema – Paraná, quanto a efetivação das medidas socioeducativas de meio aberto, em especial, a medida de Prestação de Serviços à comunidade, referem-se, principalmente, à resistência por parte dos setores que compõem a rede de proteção, como Saúde, Educação entre outros, em acolher os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Nota-se, nesse contexto, a existência de preconceitos e estigmas historicamente enraizados, que fazem com que esses jovens sejam frequentemente vistos como “problemáticos” ou como uma ameaça à ordem da instituição. Tal percepção dificulta o aceite do adolescente no ambiente institucional, ou se há o aceite, a efetivação do caráter pedagógico e reintegrador da medida, comprometendo o acesso pleno aos direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Essa falta de preparo dos profissionais das equipes, aliada a ausência de políticas, contribui para a manutenção de barreiras institucionais que fragilizam o cumprimento da medida e seu caráter educativo.

5. Público-alvo:

O público-alvo do projeto de intervenção será composto pelos profissionais que integram a rede de serviços públicos do município de Paranapoema, no estado de Paraná PR. Estão incluídos nesse grupo:

- 2 (dois) representantes da Secretaria de Educação,
- 2 (dois) representantes da Secretaria de Saúde,
- 1 (um) representante da Secretaria de Cultura,
- 1 (um) representante da Secretaria de Agricultura, e
- 1 (um) representante da Secretaria de Esporte.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para a execução do projeto de intervenção, contaremos com o apoio da Secretaria de Assistência Social, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social. Além disso, será fundamental a colaboração da assistente social do órgão gestor responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto no município.

Considerando que Paranapoema, é classificada como um município de pequeno porte I e não dispõe de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), essa articulação institucional se torna ainda mais relevante para viabilizar as ações propostas e garantir a efetividade da intervenção.

6.1 Recursos:

A execução do projeto será viabilizada exclusivamente por recursos humanos.

7. Objetivo geral:

Promover rodas de conversa por meio de Círculos de Construção de Paz, fundamentados na metodologia da Justiça Restaurativa, visando sensibilizar e conscientizar os diversos setores – órgãos públicos do município de Paranapoema, Paraná – sobre a importância de sua corresponsabilidade na acolhida e execução das medidas socioeducativas em meio aberto, especialmente a de prestação de serviço à comunidade, em suas respectivas áreas de atuação.

8. Objetivos específicos:

- Promover a integração de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em atividades de prestação de serviços à comunidade, nos mais variados setores do serviço público do município de Paranapoema, estado do Paraná.

- Desconstruir preconceitos e estigmas em relação aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.
- Promover o acesso a informações sobre as medidas socioeducativas e sua importância, direcionadas aos profissionais da rede de proteção e órgãos públicos, no intuito de sensibilizá-los quanto a reintegração e desenvolvimento dos adolescentes.
- Discutir a importância da inclusão de adolescentes em medidas socioeducativas de meio aberto, quebrando estigmas e promovendo um ambiente de acolhimento.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto é relevante devido as dificuldades encontradas pelo órgão gestor do município de Paranapoema, estado do Paraná em inserir os adolescentes para cumprir medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade em outros setores do município como, Política de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura, Cultura, entre outros. Esses setores demonstram desconhecimento da importância da execução dessa medida para o futuro desses jovens.

O município de Paranapoema é classificado como pequeno porte I e fica localizado na região noroeste do Paraná, fazendo fronteira com Inajá, Jardim Olinda, Itaguajé, Colorado e Paranacity. Possui uma população de 2.398 habitantes, segundo o Censo de 2022 (IBGE, 2022). Se tornou município em 11 de dezembro de 1964 e os nascidos no município são denominados Paranapoemenses.

Considerado um município de pequeno porte não conta com a implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em sua estrutura da política de assistência social. De acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é no CREAS que deveria ocorrer a oferta do atendimento e o encaminhamento dos adolescentes para o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, dentre elas

a de prestação de serviço à comunidade. Em razão dessa lacuna, esse serviço é desempenhado diretamente pelo órgão gestor da política municipal de assistência social.

[...] a Política de Assistência Social, considerando o reconhecimento da trajetória de execução das medidas socioeducativas em sua rede, e com o avanço da estruturação do SUAS em todo território nacional, garantindo equipamentos e serviços continuados, cofinanciamento regular e automático, incorporou a execução de medidas de LA e de PSC como um dos serviços ofertados nos CREAS (Brasil, 2016, p. 46).

O atendimento socioeducativo deve compreender o adolescente como sujeito de direitos em condição peculiar de desenvolvimento. As equipes de atendimento de medidas socioeducativas em meio aberto devem se embasar nos documentos normativos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial, na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, da Constituição Federal (art. 227 e 228), no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e na Lei Federal do SINASE 12.594/12 e nas normativas pertinentes da Política de Assistência Social e das demais políticas setoriais (Brasil, 2016).

O ECA apresenta dois tipos de medidas que podem ser determinadas a crianças e adolescentes, Medidas de Proteção e as Medidas Socioeducativas. As Medidas de Proteção são aplicadas em caso de ameaça ou violação de direitos, devido a: (I) ação ou omissão da sociedade ou do Estado; (II) por falta, omissão ou abusos dos pais ou responsável; (III) em razão de sua conduta.

Já as Medidas socioeducativas são aplicadas a adolescentes que cometem atos infracionais.

São de natureza pedagógica, estão previstas no artigo 112 do ECA.

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semiliberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;
- VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições (Brasil, 1990, on-line).

Neste projeto de intervenção, especificamente, será abordada a medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e sua importância no desenvolvimento dos adolescentes. Dentre as medidas socioeducativas previstas no ECA, no município em questão, a execução dessa medida cabe à política de assistência social, sendo nessa esfera que se apresentam dificuldades, conforme justificado anteriormente. Essa medida está prevista no artigo 117 do ECA:

Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho (Brasil, 1990, on-line).

Segundo o ECA, a PSC consiste na realização de serviços gratuitos de interesse geral. Essa medida é de suma importância para o futuro dos adolescentes que, por

algum motivo, cometeram um ato infracional, pois o local onde o serviço é prestado contribui significativamente para sua formação e reinserção social.

As medidas socioeducativas são destinadas a adolescentes que cometem atos infracionais, porém não devem ser compreendidas como formas de punição. Conforme indica sua própria nomenclatura, tratam-se de medidas voltadas à reeducação e à reinserção social desses adolescentes, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com caráter essencialmente educativo e pedagógico.

Nessa direção, segundo Volpe (2005), a prestação de serviço à comunidade constitui uma medida com forte apelo comunitário e educativo tanto para o jovem infrator quanto para a comunidade, que por sua vez poderá responsabilizar-se pelo desenvolvimento integral desse adolescente.

Quanto a realização dessa medida, o Caderno de Orientações Técnicas da Secretaria Nacional de Assistência Social (2016), apresenta:

A medida socioeducativa de PSC poderá ser cumprida em hospitais, escolas, instituições socioassistenciais e outros estabelecimentos congêneres, bem como programas comunitários ou governamentais. Essas instituições devem estar previamente definidas por meio de parcerias interinstitucionais, não existindo impedimento que sejam de âmbito federal, estadual, distrital e municipal (Brasil, 2016, p. 25).

Os critérios para a execução das medidas socioeducativas estão previstos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012, a saber:

Art. 13. Compete à direção do programa de prestação de serviços à comunidade ou de liberdade assistida:

I – selecionar e credenciar orientadores, designando-os, caso a caso, para acompanhar e avaliar o cumprimento da medida;

II – receber o adolescente e seus pais ou responsável e orientá-los sobre a finalidade da medida e a organização e funcionamento do programa;

III – encaminhar o adolescente para o orientador credenciado;

IV – supervisionar o desenvolvimento da medida; e

V – avaliar, com o orientador, a evolução do cumprimento da medida e, se necessário, propor à autoridade judiciária sua substituição, suspensão ou extinção.

Parágrafo único. O rol de orientadores credenciados deverá ser comunicado, semestralmente, à autoridade judiciária e ao Ministério Público, cumprida (Brasil, SINASE, 2012).

Art. 14. Incumbe ainda à direção do programa de medida de prestação de serviços à comunidade selecionar e credenciar entidades assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos congêneres, bem como os programas comunitários ou governamentais, de acordo com o perfil do socioeducando e o ambiente no qual a medida será cumprida (Brasil, 2012, on-line).

A Rede de Proteção consiste na articulação de várias instituições governamentais e não governamentais que atuam no enfrentamento das expressões da questão social, definindo estratégias conjuntas de forma intersetorial. Com essa ação se objetiva mobilizar diferentes áreas do conhecimento para alcançar um objetivo comum – garantir a proteção integral de crianças e adolescentes.

Nesse contexto, é fundamental o entendimento e o compromisso dos profissionais dos diversos órgãos públicos, como Educação, Saúde, Cultura, Esporte, entre outros, que formam a rede de atendimento à criança e ao adolescente. Esse engajamento é especialmente crucial no que se refere à implementação da medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade. É por meio dele que se torna possível acolher adequadamente esse adolescente e assegurar que possam cumprir a medida de forma efetiva em diferentes setores.

No tocante aos significados atribuídos ao termo intersetorial, apesar da diversidade de abordagens, pode-se afirmar em linhas gerais que predomina a noção de intersetorialidade como estratégia de gestão voltada para a construção de interfaces entre setores e instituições governamentais (e não governamentais), visando o enfrentamento de problemas sociais complexos que ultrapassam a alçada de um só setor de governo ou área de política pública (Monnerat, 2014, p. 42).

Segundo o autor a intersetorialidade é importante porque consiste em diferentes áreas de saberes juntas para trabalhar com problemas sociais mais complexos.

A intersetorialidade se apresenta como uma nova forma de trabalhar, governar e construir políticas públicas. Portanto, a materialização da categoria da intersetorialidade seria capaz de mobilizar sujeitos, setores e conhecimentos em prol de uma articulação integrada das políticas públicas, entendida aqui, como um conjunto de ações e medidas necessárias para atender os anseios e necessidades da população em sua totalidade (Cavalcante, 2013, p. 3).

Cavalcante (2013) nos traz a importância de um trabalho intersetorial para que haja uma mobilização dos sujeitos em prol de uma articulação integrada das políticas públicas. Dentro da socioeducação esse trabalho articulado também é de suma importância, para que todos os envolvidos conheçam a importância da execução das medidas socioeducativas para o futuro desses adolescentes, e assim cada área do conhecimento pode contribuir para a formação desses jovens.

Com o objetivo de alcançar as finalidades propostas neste projeto de intervenção, será adotada como referência metodológica a Justiça Restaurativa, por meio dos Círculos de Construção de Paz. Ela será utilizada para promover o diálogo e a sensibilização dos profissionais que integram diferentes setores de órgãos públicos do município, possibilitando a reflexão coletiva sobre a importância da corresponsabilidade na execução das medidas socioeducativas.

[...] a Justiça Restaurativa é uma abordagem colaborativa e pacificadora para a resolução de conflitos, que pode ser empregada em uma variedade de situações (familiar, profissional, escolar, no sistema judicial, etc.) e pode, também, usar diferentes formatos para alcançar suas metas, incluindo diálogos entre a vítima e o ofensor, “conferências” de grupo de comunidade e de família, círculos de sentenças, painéis comunitário se assim por diante (Marshall, 2005, p. 270).

A autora Marshall (2005) traz a importância da Justiça Restaurativa como uma abordagem para mediar conflitos de forma pacífica, e que pode ser usada em diferentes contextos. No caso deste projeto de intervenção, a metodologia será usada com o propósito de promover, de forma pacífica, respeitosa e sem julgamentos a compreensão, a importância e a relevância da execução das medidas socioeducativas em meio aberto nos diferentes setores do município. A intenção é favorecer um ambiente de conversa e escuta, ampliando a adesão e o compromisso dos profissionais.

As lentes da interseccionalidade apontam para os desafios de um grande paradoxo existente na política de atendimento socioeducativo, ancorada em leis reconhecidamente progressistas e executada por um sistema de justiça juvenil altamente seletivo e punitivo. Ao reconhecer quem são os sujeitos criminalizados, perceberemos que possuem características físicas, sociais, culturais e econômicas similares, sustentando um processo de criminalizador, que parece escolher quais indivíduos, quando autores/as de atos infracionais, devem ser punidos/as e quais merecem outro tipo de tratamento, que não a privação e restrição de liberdade (Conceição, 2021, p. 6–7).

A autora traz a reflexão sobre os desafios por meio das lentes da interseccionalidade, na qual a política de atendimento socioeducativo está ancorada em leis que criminalizam os sujeitos, principalmente os da classe mais empobrecidas como sendo os maiores autores de atos infracionais, no entanto, o que não podemos aceitar é que profissionais que atuam nas políticas públicas, tenham essa visão e considerem esses jovens como “problema

para a sociedade”, por isso é importante que os círculos de construção de paz sejam utilizados para orientar a importância das medidas socioeducativas para o futuro de cada um desses meninos e meninas.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- O projeto de intervenção será apresentado à secretária municipal de assistência social, assim como para a assistente social do órgão gestor que vão ajudar a viabilizar a realização do projeto no município de Paranapoema.
- O projeto será realizado nas dependências do Centro de referência da Assistência Social (CRAS).
- Serão entregues convites para cada participante.
- Haverá reunião individual com cada participante para explicar como serão realizados os grupos.
- Serão realizados grupos com os membros da rede de proteção em forma de círculo de paz da Justiça Restaurativa.
- A avaliação do projeto será realizada por meio de questionários *online*.

11. Metodologia:

O projeto de intervenção será desenvolvido por meio de Círculos de Construção de Paz, fundamentados na metodologia da Justiça Restaurativa. A abordagem consiste na realização de rodas de conversa entre os participantes, nesse caso, os profissionais de órgãos públicos do município de Paranapoema, Paraná, organizados em formato circular, com todos sentados igualmente, preferencialmente sem o uso de mesas, a fim de favorecer a escuta ativa, o diálogo respeitoso e a construção coletiva de entendimentos e responsabilidades.

Nos Círculos de Construção de Paz, são estabelecidos, logo no início, valores e diretrizes que nortearão a convivência durante o processo, como respeito, sigilo,

escuta ativa e empatia. Cada participante é convidado a escrever três valores que considera essenciais, os quais são colocados no centro da roda, simbolizando o compromisso coletivo com esses princípios. É escolhido pelo facilitador um “objeto da palavra”, que será passado de mão em mão e que simboliza o direito à fala. Apenas quem estiver com o objeto poderá se expressar, e o silêncio também é respeitado como uma forma legítima de participação.

No centro da roda também são colocados objetos simbólicos, cujos significados são explicados no início da atividade. Os participantes podem, caso desejem, trazer e compartilhar objetos pessoais com significado especial. Entre os objetos frequentemente utilizados está a régua, que representa a ideia de que as palavras devem ser “medidas”, incentivando a reflexão antes da fala. Outro símbolo recorrente é o número 6, que, dependendo do ângulo de observação, pode ser visto como o número 9, ilustrando que diferentes vivências levam a diferentes percepções sobre a mesma situação.

Esses elementos simbólicos contribuem para criar um ambiente seguro, respeitoso e acolhedor, favorecendo o diálogo genuíno e a construção coletiva de sentidos e soluções.

O círculo será dividido em 4 partes:

1. apresentação de cada participante e expectativas para o encontro;
2. apresentação do tema medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade, onde cada um deverá falar o que entende sobre o tema;
3. apresentação onde cada participante vai dizer como enxerga esses jovens;
4. apresentação onde cada participante vai dizer o que cada um achou do encontro.

12. Metas:

- Realizar um encontro individual com cada participante para explicar como vão ser realizadas as rodas de conversa do círculo de paz.
- Atingir pelo menos um representante de cada secretaria.
- Realizar pelo menos três encontros.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação será realizada no mês de agosto de 2025 ao final da execução do projeto de intervenção, por meio de questionário **online** que será enviado a cada participante, com o objetivo de avaliar se os resultados alcançados foram satisfatórios.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 1 de fev. de 2025.

BRASIL. **Lei Orgânica Assistência Social**. Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 01 fev. de 2025.

BRASIL. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Brasília, DF, 18 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 01 de fev. 2025.

BRASIL. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf. Acesso em: 05 de fev. 2025.

CAVALCANTI, Patrícia Barreto; BATISTA; Kátia Gerlânia Soares; SILVA, Leandro Roque. A estratégia da intersectorialidade como mecanismo de articulação nas ações de saúde e assistência social no município de Cajazeiras-PB. **Anais do Seminário Internacional sobre Políticas Públicas, Intersectorialidade e Famílias**. Porto Alegre, PUC/RS, v. 1, 2013.

CONCEIÇÃO Willian Lazaretti da; QUINELATTO Rubia Fernanda; CORSINO, Luciano Nascimento; ROVARON, Marília. A socioeducação sob as lentes da interseccionalidade. **Revista Humanidades e Inovação**. V. 8, nº 58. p. 396 a 408. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5496>. Acesso em: 10 jan. 2025

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados**: Paranaipoema. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 jan. 2025.

MARSHALL, Chris. Como a justiça restaurativa assegura a boa prática: uma abordagem baseada em valores. *In*: SLAKMON, C., PINTO, Renato, G. (Org). **Justiça restaurativa**. Coletânea de artigos. Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2005

MONNERAT, G. L.; SOUZA, R. G. de. Intersectorialidade e políticas sociais: um diálogo com a literatura atual. *In*: G. L. Monnerat, N. L. T de Almeida & R. G. de Souza (Org.), **A intersectorialidade na agenda das políticas sociais** (pp. 41 54). Campinas, SP: Papel Social. 2014.

PROJETO 28

MAPEAMENTO DO FLUXO DE PROCESSOS
NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

Jonathas Ribeiro de Almeida
Fernanda Tonholi Sasso Curanishi

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Possui curso superior em Tecnologia em Gestão Pública – UFPR (2016); Bacharelado em Filosofia – UFPR (2021); Licenciatura em Filosofia – UFPR (2021). Dentre as competências, possui experiência nas áreas da Administração Pública, com ênfase em Políticas Públicas de Gestão e Administração; Políticas de Segurança Pública; Políticas Sociais e de Segurança Socioeducativa.

2. Local e período de execução do projeto:

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – Coordenação de Gestão Socioeducativa – Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais.

3. Situação-Problema:

A apreensão de Adolescente a quem se atribui autoria de Ato Infracional dá início a um longo e complexo processo que envolve diversas etapas até sua efetiva conclusão. Visando a padronização das rotinas operacionais que envolvem o Regime de Internação Provisória, faz-se necessário realizar o mapeamento e análise de cada processo existente na instituição, no qual o adolescente está envolvido. Para tanto, é preciso elaborar um roteiro das atividades que envolvem o referido Processo, desde a apreensão do adolescente pelos agentes externos, seu encaminhamento à Delegacia do Adolescente (porta de entrada do Sistema Socioeducativo), e todas as demais atividades que seguem até o Proferimento da Sentença, na qual se encerra o fluxo de atividades relacionadas ao Processo de Internação Provisória.

3. Causas/nós críticos:

Para identificar os nós críticos, podemos analisar os pontos onde há maior complexidade ou potencial para problemas. Aqui estão alguns exemplos:

1. Apreensão do Adolescente: este é o ponto inicial do processo e pode envolver várias dificuldades, como a resistência do adolescente, a necessidade de garantir os direitos dele durante a apreensão, e a coordenação entre diferentes agentes externos.
2. Encaminhamento à Delegacia do Adolescente: este é um ponto crítico porque é a porta de entrada do Sistema Socioeducativo. Problemas podem surgir na transferência de custódia, na documentação necessária e na comunicação entre as partes envolvidas.
3. Processamento na Delegacia: envolve a coleta de informações, registro do caso e a decisão inicial sobre a internação provisória. Qualquer falha aqui pode comprometer todo o processo subsequente.
4. Internação Provisória: a gestão do regime de internação provisória é complexa e envolve garantir a segurança, os direitos e o bem-estar do adolescente. Problemas podem surgir na alocação de recursos, na supervisão e no cumprimento das normas.
5. Proferimento da Sentença: Este é o ponto final do processo, onde todas as informações e etapas anteriores são avaliadas para uma decisão judicial. Qualquer erro ou omissão nas etapas anteriores pode afetar a sentença final.

Esses nós críticos são pontos onde a atenção especial é necessária para garantir que o processo seja justo, eficiente e respeite os direitos dos adolescentes envolvidos.

5. Público-alvo:

1. Comunidade Socioeducativa;
2. Agentes de Segurança Socioeducativo;
3. Pesquisadores *Lato e Stricto Sensu*.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Setor Multidisciplinar Socioeducativo envolvido na internação provisória.

6.1 Recursos:

Análise Documental

7. Objetivo geral:

Analisar, Catalogar e Sintetizar a Documentação Produzida ao longo do Processo de Internação Provisória.

8. Objetivos específicos:

- Gestão da informação;
- Mapear o Fluxo de Processos;
- Confecção de Documento Instrumental;
- Democratizar informação sobre o tema;
- Criar ferramenta teórica para instrução e formação profissional.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Este estudo analisa o fluxo de processos envolvendo adolescentes em regime de internação provisória no Centro de Socioeducação (Cense) de São José dos Pinhais, Paraná. A pesquisa, de natureza qualitativa e descritiva, combinou análise documental (ECA e SINASE), observação participante e elaboração de fluxogramas para mapear etapas desde a apreensão até a sentença judicial. Os resultados evidenciaram desafios operacionais, como fragmentação institucional, demora na conclusão de laudos técnicos e sobrecarga do sistema. Propõe-se a criação de uma plataforma digital integrada, capacitação continuada e revisão de prazos processuais. Conclui-se

que a integração interinstitucional e a harmonização entre práticas operacionais e princípios legais são essenciais para garantir direitos aos adolescentes e efetividade às medidas socioeducativas.

A apreensão de adolescentes em conflito com a lei e sua inserção no sistema socioeducativo representam um desafio multifacetado, envolvendo aspectos jurídicos, sociais e operacionais. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) estabelecem diretrizes para garantir direitos e promover a ressocialização. Contudo, a fragmentação entre órgãos como Polícia, Ministério Público e Judiciário compromete a eficácia dessas medidas, especialmente em contextos de alta demanda e recursos limitados.

O Cense de São José dos Pinhais, inaugurado em 2016, é um exemplo emblemático dessa complexidade. Com capacidade para 90 adolescentes, atende casos de internação provisória (até 45 dias) e descumprimento de medidas (até 90 dias). Este estudo tem como objetivo mapear o fluxo de processos nesse centro, identificar gargalos operacionais e propor intervenções para otimizar o sistema. A relevância reside na necessidade de alinhar práticas locais aos princípios do ECA e do SINASE, visando à garantia de direitos e à redução de reincidências.

O ECA (Lei nº 8.069/1990) define a internação provisória como medida excepcional, aplicável apenas em casos graves (art. 122), com duração máxima de 45 dias. O SINASE (Lei nº 12.594/2012) reforça a necessidade de planos personalizados de atendimento (PPA) e integração entre instituições. No Paraná, os Centros de Socioeducação (Censes) são geridos pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), enfrentando desafios como superlotação e recursos limitados (SEJU, 2012).

A literatura aponta que a efetividade das medidas socioeducativas depende da articulação entre polícia, Judiciário e equipes técnicas. Estudos como os de Assis

(2018) destacam que a demora em processos judiciais e a falta de comunicação entre órgãos perpetuam violações de direitos. Costa (2020) enfatiza a necessidade de sistemas integrados de dados para agilizar fluxos e reduzir inconsistências.

Além disso, a superlotação do Cense e a demora na conclusão de laudos técnicos destacam a necessidade de investimentos em infraestrutura e equipes multidisciplinares. A articulação entre políticas públicas e recursos técnico-financeiros é fundamental para transformar o sistema socioeducativo em um ambiente efetivamente ressocializador.

Por fim, este estudo reforça a importância de alinhar a prática à legislação, garantindo que a socioeducação cumpra seu duplo papel: proteger a sociedade e oferecer aos adolescentes oportunidades de reinserção social. Futuras pesquisas devem monitorar a aplicação das propostas aqui apresentadas, avaliando seu impacto em indicadores como redução da reincidência, melhoria na qualidade do atendimento e efetividade das medidas socioeducativas. A jornada rumo a um sistema mais justo e eficiente exige não apenas mudanças operacionais, mas um compromisso coletivo com os direitos humanos e a dignidade dos adolescentes.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Criar uma proposta de intervenção a partir dos seguintes passos:

I Sistema integrado de dados:

Plataforma digital para compartilhamento de informações entre Cense, MP e Judiciário. Cadastro único com histórico do adolescente, laudos e decisões judiciais.

II Capacitação continuada:

Treinamentos semestrais sobre ECA e SINASE para policiais, técnicos e juízes. *Workshops* interinstitucionais para alinhar procedimentos.

III Revisão de prazos:

Redução do tempo entre apreensão e audiência inicial para 48 horas. Limite de 10 dias para conclusão de laudos técnicos.

11. Metodologia:

A pesquisa adota abordagem qualitativa e descritiva, com as seguintes etapas:

- Análise documental: Revisão do ECA, SINASE, relatórios internos do Cense e dados estatísticos de 2023.
- Observação participante: Acompanhamento das rotinas do Cense por 3 meses, com ênfase na triagem e atendimento técnico.
- Entrevistas semiestruturadas: Realizadas com 15 profissionais (5 do Cense, 4 do Ministério Público, 3 da Defensoria Pública e 3 do Judiciário).
- Elaboração de fluxogramas: Representação visual do fluxo de processos.
- Resultados.

12. Metas:

Apresentar propostas de intervenção — criação de um sistema integrado de dados, capacitação continuada dos profissionais e revisão de prazos processuais — que busquem harmonizar as práticas operacionais com os princípios legais.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

As propostas de intervenção apresentadas — criação de um sistema integrado de dados, capacitação continuada dos profissionais e revisão de prazos processuais — buscam harmonizar as práticas operacionais com os princípios legais, e são importantes para o

acompanhamento das ações sugeridas. A implementação de uma plataforma digital compartilhada, por exemplo, pode agilizar a comunicação interinstitucional, reduzir redundâncias e garantir transparência. Já a capacitação focada no ECA e no SINASE fortalece a compreensão dos direitos dos adolescentes e das responsabilidades dos agentes, enquanto a revisão de prazos assegura maior aderência ao princípio da brevidade, essencial para evitar a estigmatização prolongada.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12594-18-janeiro-2012-612303-norma-pl.html>. Acesso em: 14 jan. 2025.

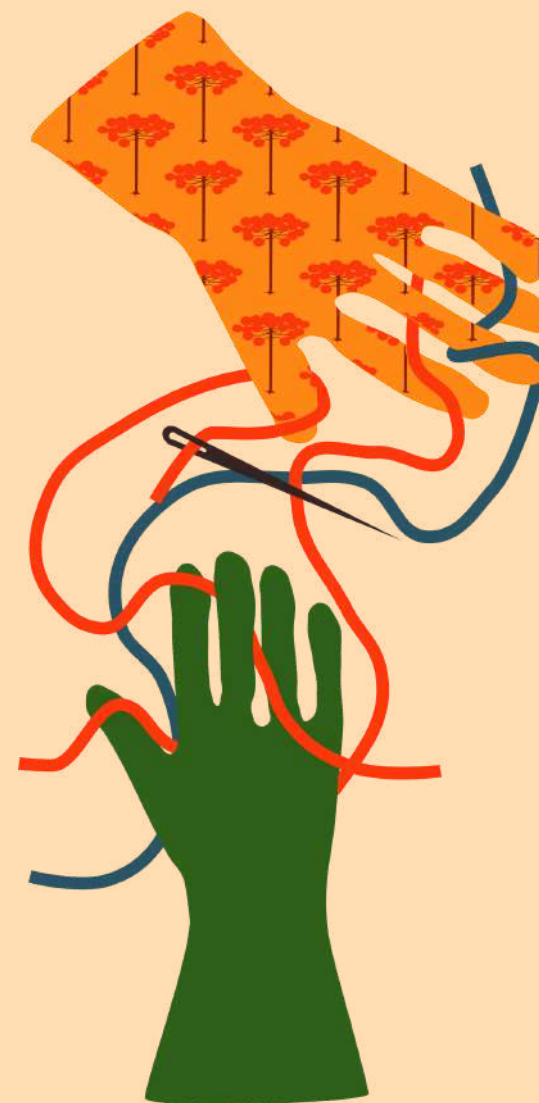
PARANÁ. SEJU. **Cadernos da Socioeducação.** Curitiba: SEJU, 2012. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/5100>. Acesso em: 22 mar. 2025.

JENS, Manuela Mayworm; FELIPPE, Andreia Monteiro. O papel da rede de apoio na execução de medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes em conflito com a lei. **Cadernos de Psicologia**, Juiz de Fora, v. 6, n. 10, p. 485-505, jan./jun. 2024. Disponível em: <https://seer.uniacademia.edu.br/index.php/cadernospsicologia/article/viewFile/4036/2994>. Acesso em: 22 mar. 2025.

SILVA, João da; PEREIRA, Maria Clara. A importância das medidas socioeducativas no contexto brasileiro: desafios e perspectivas. **Cadernos de Psicologia Social**, v. 15, n. 2, p. 45-60, 2019. Disponível em: <https://seer.uniacademia.edu.br/index.php/cadernospsicologia/article/viewFile/4036/2994>. Acesso em: 22 mar. 2025.

UNICEF. O impacto das medidas socioeducativas no Brasil: uma análise das práticas e desafios no contexto da reintegração. **Relatório Técnico**, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/br/relatorios/o-impacto-das-medidas-socioeducativas-no-brasil>. Acesso em: 19 mar. 2025.

EIXO XIII
TEMAS TRANSVERSAIS



PROJETO 1

A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA COMO
FERRAMENTA DE RESOLUÇÃO DE
CONFLITOS INTERPESSOAIS
E INTRAPESOAIS

Ana Paula Kosloski Miranda
André Henrique Mello Correa

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Ana Paula Kosloski Miranda, Agente Socioeducativo desde julho/2018. É mestranda do Curso de Direito pelo Centro Universitário Internacional UNINTER. É pós-graduada em Direito Administrativo pela mesma instituição. É pós-graduada no curso *Lato Sensu* de Especialização em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná, com conclusão em 2025. É pós-graduada no curso de Mediação e Conciliação pelo Instituto de Ensino Centro de Mediadores, com conclusão em 2024. É pós-graduada em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário pela Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná EMATRA, concluído em 2013. É também pós-graduada em Violência Doméstica pela UNYLEYA, com conclusão em 2023. Foi graduanda do curso de Pedagogia nos períodos de 2003 a 2005 e de 2017 a 2018, na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Atuou como pesquisadora e bolsista do CNPq entre 2007 e 2009, desenvolvendo pesquisas em tratados internacionais relacionados aos Direitos Humanos. Foi Fellow do Setor de Legislação Educacional do Grupo UNINTER nos anos de 2008 e 2009. Lecionou a disciplina de Processo do Trabalho na Faculdade Educacional Araucária FACEAR, em 2016. Exerceu a advocacia entre os anos de 2011 e 2018. É, ainda, palestrante voluntária no Instituto Crenvi (Casa de Recuperação Nova Vida).

2. Local e período de execução do projeto:

A Casa de Semiliberdade Feminina foi inaugurada em 6 de abril de 2004 e é a entidade responsável pela execução da Medida Socioeducativa de Semiliberdade de adolescentes do sexo feminino, autoras de ato infracional, após o devido processo legal. Sua função é proporcionar à adolescente espaços para o desenvolvimento da autonomia responsável e a reflexão crítica sobre ações e circunstâncias cotidianas, tanto no que se refere ao ato infracional quanto pelas situações vivenciadas nos espaços de inserção na sociedade (escola, trabalho, família, comunidade), contribuindo para a formação humana. Dessa forma, este é o local em que será executado o projeto.

O período de execução será proposto para fevereiro de 2025, iniciando-se com uma palestra para todas as adolescentes, abordando conceitos, pilares e componentes da comunicação não violenta. Após isso, serão realizados três encontros, nos quais serão discutidos conceitos essenciais para o entendimento da comunicação não violenta, permitindo que as participantes coloquem em prática a ferramenta, aplicando-a em situações conflituosas do cotidiano.

3. Situação-Problema:

As adolescentes, em sua maioria, quando ingressam na socioeducação, são acolhidas e, imediatamente, verifica-se a situação real em que se encontram, como, por exemplo, se possuem documentos, se estão empregadas, quem são seus familiares e qual era o ambiente em que estavam inseridas antes de chegar à semiliberdade. Observa-se que, em regra, as adolescentes vivem em ambientes de intensa violência, com o conflito sendo parte de seu cotidiano. Dessa forma, a proposta do projeto é utilizar a ferramenta da comunicação não violenta como instrumento para que as adolescentes aprendam a se comunicar de maneira mais empática e menos agressiva. A técnica e sua abordagem envolvem o controle das emoções pessoais, com ênfase especial na raiva.

4. Causas/nós críticos:

As adolescentes encontram-se em um momento crucial de desenvolvimento. Em especial, aquelas que estão em cumprimento de medida socioeducativa, por estarem inseridas em contextos de conflito e, muitas vezes, de violência, têm esse processo de desenvolvimento comprometido. Nesse sentido, a comunicação não violenta pode se apresentar como uma ferramenta eficaz para promover o desenvolvimento da autoconsciência, a empatia — não apenas em relação às outras pessoas, mas também consigo mesmas (autoempatia) —, a resolução

pacífica de conflitos e o fortalecimento da responsabilidade pessoal, por meio da autorresponsabilização por suas emoções e necessidades. Assim, essa abordagem pode desempenhar um papel fundamental na transformação de seus comportamentos.

5. Público-alvo:

O público alvo são as adolescentes durante o período de cumprimento da medida socioeducativa.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Os Agentes envolvidos serão: no mínimo um Agente Socioeducativo em conjunto e colaboração com os Técnicos da Semiliberdade, quais sejam, Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional.

6.1 Recursos:

Sala da Reunião da TV, *Notebook*, e alguma ferramenta de retroprojektor, que no caso a Semiliberdade já conta com este espaço e materiais, papel sulfite e caneta; alguns materiais para dinâmica, por exemplo, bexiga.

7. Objetivo geral:

Facilitar, por meio da ferramenta da comunicação não violenta, a capacidade da adolescente de se comunicar de forma mais clara e empática, expressando suas emoções e controlando-as, especialmente a raiva, visando um convívio harmonioso e um ambiente respeitoso para seu desenvolvimento, em um espaço que cultiva o diálogo.

8. Objetivos específicos:

- Conceituar a comunicação não violenta,

- Abordar os pilares da Comunicação não violenta, quais sejam, autenticidade, autocompaixão e empatia. Explica os quatro componentes da Comunicação não violenta, quais sejam, observação, sentimentos, necessidades e pedido.
- Exercitar a ferramenta da comunicação não violenta.
- Entender as emoções e suas necessidades e como expressar para o outro de uma forma mais clara e passiva.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Descobri a Comunicação Não-Violenta (CNV) durante minha pós-graduação em mediação e conciliação, em 2022. Embora o renomado psicólogo Marshall B. Rosenberg divulgasse a técnica desde 1960, quando fundou o Centro de Comunicação Não-Violenta, foi apenas nesse momento que ela se tornou uma ferramenta transformadora em minha vida.

A CNV transcende a categorização simplista de um conceito; ela representa um divisor de águas, uma poderosa ferramenta a ser adotada por todos, visando aprimorar relacionamentos, tanto pessoais quanto profissionais. Mais do que um método de comunicação, a CNV é uma jornada de autoconhecimento, promovendo uma autêntica conexão consigo mesmo e, por extensão, com os outros.

Quando se lê a expressão “comunicação não-violenta”, o que vem à mente é uma pessoa falando ruidosamente, gritando, com as emoções à flor da pele. Mas não é nada disso, ou melhor dizendo, não é apenas isso. Uma comunicação não-violenta é um diálogo com empatia, um dos pilares que regem a CNV. Sem entendermos isso, será difícil aplicar adequadamente seus quatro componentes: observação, identificação dos sentimentos, necessidade e o pedido.

A imagem da girafa, escolhida por Marshall B. Rosenberg como símbolo da CNV, ilustra magnificamente os princípios fundamentais. Suas orelhas grandes representam a importância de ouvir com empatia, o pescoço longo incentiva a visão além dos julgamentos, os cascos firmes destacam a autenticidade, e o coração, o maior entre os mamíferos, simboliza a entrega mútua de compaixão na comunicação. Rosenberg, por meio de palestras e manipulando um boneco de girafa, compartilha a mensagem da CNV, destacando como podemos cultivar uma comunicação empática e sem julgamentos, mesmo em situações desafiadoras. (Rosenberg, 2015, p. 12).

Para aplicar efetivamente os princípios da CNV, é vital compreender seus três componentes. A empatia, sendo o primeiro, transcende a mera audição; atinge seu ápice quando somos capazes de identificar os sentimentos do outro, criando uma sincera conexão emocional. Ou seja, não é apenas deixar de olhar para a pessoa sem desviar o olhar, ou se pegar viajando em seus pensamentos enquanto o outro fala, mas sentir o que a pessoa está sentindo dentro da situação que ele está passando. Além disso, só haverá empatia se não houver preconceitos e julgamentos da parte que o escuta.

A quebra de empatia é algo fácil de acontecer, mas não se culpe; somos formados para agir assim, pois a comunicação contrária à não violência está enraizada em nossa cultura. Por isso, precisamos desaprender para aprender. Aconselhar, competir, consolar, contar sua história ao invés de deixar a história do outro se sobressair, positivar dizendo que é apenas uma fase e tudo vai melhorar, mudar de assunto, ficar questionando ou simplesmente encerrar o assunto demonstrando total desinteresse são alguns exemplos de ausência de empatia.

Para que não caiam nessas armadilhas, anular sentimentos pessoais por meio da paráfrase, é uma estratégia valiosa para evitar conflitos e trazer uma compreensão mais profunda às situações.

A autenticidade, segundo componente, requer uma sinceridade interna e externa. Diálogos autênticos só ocorrem quando somos leais aos nossos próprios sentimentos e necessidades, bem como aos do outro. A sinceridade, quando equivocada como julgamento pessoal, pode quebrar a conexão.

O terceiro componente, a autocompaixão, envolve uma profunda reflexão sobre nossos estados emocionais e necessidades. Resolvendo questões internas e nutrindo emoções positivas, como compaixão por si mesmo, torna-se crucial para uma comunicação não-violenta.

Ao compreender esses pilares, estamos prontos para aplicar os componentes da CNV. A observação, primeiro passo, requer um foco na fala do outro, deixando de lado nossos próprios sentimentos momentâneos. Parece fácil, mas veja, interpretamos o que o outro tenta nos dizer mecanicamente conforme sentimos no momento. Um exemplo: se um namorado te liga e cancela a saída programada em cima da hora, sua interpretação pode variar conforme o que você esteja passando no momento: se a pessoa estiver ansiosa, logo pensará “Será que aconteceu alguma coisa?”; se a pessoa estiver com raiva/frustrada, já pensará “Que coisa! É sempre assim!”, entretanto, se a pessoa estiver cansada, o sentimento de alívio logo virá, e ela dirá “Nossa que bom, não estava com muita vontade mesmo”. Agora, se a pessoa queria muito ir e sentir tristeza, seu pensamento será “Ele não quer sair comigo!”.

Então, anular esses sentimentos que induzem a uma opinião pessoal para apenas observar e entender o que realmente de fato aconteceu através da paráfrase evita geração de conflitos e interesses, trazendo para ambos uma maior consciência e compreensão da situação.

Após a observação, deve-se identificar os sentimentos. Para tanto, é primordial abranger nosso vocabulário de sentimentos. Sem conhecer os sentimentos, não saberemos qual é exatamente a emoção que estamos vivenciando. Isso conecta, cria empatia e facilita o entendimento do outro

sobre nós mesmos. Mas atenção, a responsabilidade do que você está sentindo será sempre sua, ou seja, a CNV nos ensina a não culpar o outro pelo sentimento gerado. Demonstrar os sentimentos é outro ponto árduo, pois precisamos mostrar nossas vulnerabilidades. Entretanto, somos culturalmente ensinados a sermos fortes e escondê-las. O contrário é sinal de fragilidade e impotência, o que por muitas vezes nos leva a sermos julgados por tal disposição.

O terceiro passo, a necessidade, revela-se após a identificação de sentimentos negativos. A pirâmide de Maslow é uma aliada ao explicar a busca humana por atender a necessidades primárias e secundárias: mais precisamente fisiológicas e de segurança; e as das sociais, autoestima e realização pessoal, respectivamente.

O último componente, o pedido, é a chave para a resolução. A técnica da CNV oferece clareza e especificidade, tornando os pedidos mais facilmente atendidos, mesmo que inicialmente conduzam apenas a uma conexão mais profunda. Em um mundo onde a comunicação muitas vezes é permeada por violência, a CNV emerge como um farol, guiando-nos em direção a relacionamentos mais significativos e empáticos. Ao adotar esses princípios, podemos não apenas transformar nossa maneira de nos comunicar, mas também contribuir para um ambiente social mais harmonioso e compreensivo.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Apresentar o projeto aos demais servidores(as) da instituição; decidir o dia da palestra; decidir como e quais dias disponíveis para a execução da palestra e das cinco aulas práticas; organizar e confeccionar, caso necessário, os materiais para as atividades; montar os slides e o conteúdo.

10.1 Palestra:

Apresentação da comunicação não violenta

EMENTA: BREVE APRESENTAÇÃO: Confeção de Crachá e Identificação das adolescentes; O QUE É CNV: “A CNV baseia-se em habilidades de linguagem e comunicação que fortalecem nossa capacidade de manter a humanidade, mesmo em condições adversas” (Marshall Rosenberg) SÍMBOLO GIRafa: pescoço comprido para ver além do julgamento e compartilhar essa consciência, duas orelhas grandes para escutar com empatia, casco firme: para se posicionar e se expressar de maneira autêntica e honesta, coração que bate 43 vezes mais rápido que qualquer mamífero terrestre porque afinal de contas para se expressar a linguagem do afeto a que se ter coragem e coração forte; QUEM A CRIOU: a CNV foi idealizada por Marshall Rosenberg, um americano que na década de 1960 trouxe um conhecimento de compassividade e cultura da paz através de suas pesquisas de doutorado e pós-doutorado. Essa abordagem estava inicialmente restrita a medicações e conciliações, em seguida a psicologia trouxe para seu mundo, e agora expandiu para todos e todas as relações interpessoais; PILARES DA CNV: EMPATIA (escutar de forma compreensiva), AUTOCOMPAIXÃO (não julgar a nós mesmos), AUTENTICIDADE (ser verdadeiro consigo e com o outros); COMPONENTES DA CNV: OBSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E EXPRESSÃO DE SENTIMENTOS, NECESSIDADES, PEDIDOS (ação específica); AGRADECIMENTOS.

10.2 Serão realizados 3 encontros:

PRIMEIRO ENCONTRO: MUNDO DAS PALAVRAS

EMENTA: ABERTURA E REFLEXÃO DAS EMOÇÕES; CONCEITO DAS PALAVRAS: comunicação verbal e não verbal; COMUNICAÇÃO ALIENANTE: Juízos Morais (rótulos), Comparações, Negação de Responsabilidade (transferir culpa a terceiros ou situações), Comunicar desejo como se fossem exigências; RAPPORT: Conceito com exercícios em grupo.

SEGUNDO ENCONTRO: RECONHECENDO E ENTENDENDO AS EMOÇÕES

EMENTA: ABERTURA: Metáfora do copo da água com remédio; COMPREENDENDO AS EMOÇÕES ATRAVÉS DE SEUS CONCEITOS: ansiedade, raiva, estresse, angústia, medo, culpa, vergonha; EXERCÍCIO DE REFLEXÃO E TEATRO EXPONDO AS EMOÇÕES; DINÂMICA FINAL COM A BEXIGA DAS EMOÇÕES.

TERCEIRO ENCONTRO: CONSTRUINDO PONTES OU MUROS

EMENTA: INTRODUÇÃO. CONCEITO DE MUROS E PONTES. DEBATE EM GRUPO. EXERCÍCIO CONSTRUINDO PONTES E CONEXÃO. REFLEXÃO FINAL.

11. Metodologia:

Este estudo terá como base a pesquisa bibliográfica e documental visando alcançar os objetivos que foram propostos. Para tanto, será feita uma revisão bibliográfica para descrever os conceitos. A revisão bibliográfica será feita mediante leitura sistemática, com fichamento de cada obra, de modo a ressaltar os pontos pertinentes ao assunto abordado pelos autores.

12. Metas:

- Atender todas as adolescentes que se encontram em medida socioeducativa da Casa da Semiliberdade de Curitiba.
- Ofertar uma palestra para as adolescentes sobre o conteúdo.
- Aprofundar e praticar com as adolescentes o conhecimento em quatro encontros, sendo o primeira palestra e os demais treinamento da ferramenta comunicação não violenta.

12 Avaliação e acompanhamento das ações:

Referente à avaliação do projeto, devem ser elaborados relatórios sobre a palestra e as aulas práticas, com as percepções dos profissionais que atuarão na execução da proposta e análise do alcance dos objetivos. Também serão responsáveis por averiguar, por meio do *feedback* das adolescentes participantes, como está sendo aplicada a ferramenta da comunicação não violenta no dia a dia, em seu contexto de interações sociais.

Referências utilizadas:

CHAPMAN, Gary. **As 5 linguagens do amor:** como expressar um compromisso de amor a seu cônjuge. 3. ed. 2013.

CURY, Augusto. **O médico das emoções.** 1. ed. 2022.

MONNET, Helen. **Cadernos de exercícios de comunicação não violenta.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

ROSEMBERG, Marshall. **Comunicação não violenta:** técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e interpessoais. Tradução: Mário Vilela. 5. ed. São Paulo: Ágora, 2021.

PEDRO, Raul. **Centro de Mediadores Instituto de Ensino:** curso de comunicação não violenta. Disponível em: <http://www.centrodemediadores.com.br>. Acesso em: 02 jan. 2025.

JOGO GROK. **Jogo GROK.** Disponível em: <http://www.jogogrok.com>. Acesso em: 02 jan. 2025.

O CENTRO DE COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA. Disponível em: <https://www.cnvc.org>. Acesso em: 02 jan. 2025.

SOUZA, Altay Lino de. **Quem explica:** neurocientista explica filme Divertida Mente (Inside Out). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=T2aH-3W0VXQ>. Acesso em: 02 jan. 2025.

PAPO DE HOMEM. **Como conversar com quem pensa muito diferente de nós?** Minidocumentário completo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8pAK3711c0w>. Acesso em: 02 jan. 2025.

PROJETO 2

“MOBILIZA”: TRABALHO E CONQUISTA

Evlin Louize Schreiber
Elesandra da Silva Paim

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Em 2006 fui aprovada no concurso público na Prefeitura Municipal de Curitiba e ingressei na FAS – Fundação de Ação Social como educadora social. O âmbito do trabalho me conquistou e em 2007 iniciei a graduação em Serviço Social, concluindo os estudos em 2010. Em 2014, a partir da aprovação em novo concurso público, assumiu o cargo como Assistente Social em um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Capital Paranaense. Com intuito de especializar no Sistema Único de Assistência Social – SUAS em 2016 realizei uma Pós Graduação na área. Em 2019 fui convidada a assumir a Coordenação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, permanecendo na gestão da unidade por 05 anos e, no início do segundo semestre de 2024 retornei a exercer o cargo de Assistente Social em um CRAS na Cidade Industrial de Curitiba (CIC).

2. Local e período de execução do projeto:

O Projeto “Mobiliza – Trabalho e Conquista” será realizado nas dependências da unidade CREAS CIC, localizado no bairro Cidade Industrial de Curitiba e/ou local parceiro que disponha de espaço físico para turma de 10 a 20 adolescentes.

A organização do projeto se dará entre os meses março a setembro de 2025, com atividades de 20h de carga horária total, sendo a execução em 05 (cinco) encontros consecutivos, com duração de 04h/dia. Haverá 02 turmas, sendo a primeira em maio de 2025 e a segunda em agosto de 2025 com datas a definir.

3. Situação-Problema:

Temos percebido que os(as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa tem apresentado resistência, desmotivação ou não adesão quanto a participação em programas de aprendizagem e/ou

voltados ao mundo do trabalho. Temos conhecimento que tal situação está intimamente relacionada a um contexto complexo, que envolve fatores individuais, familiares, escolares, sociais, dentre outros.

Explicitamos no contexto individual as dificuldades escolares e comportamentais; no contexto familiar as vivências de negligências e violências; no âmbito escolar a defasagem, baixa escolarização; no contexto social podemos citar as situações de estigmatização, discriminação e exclusão social.

A busca dos(as) adolescentes por pertencimento do coletivo, é uma característica fundamental dessa fase da vida e quando falamos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, essa necessidade de pertencimento se intensifica pois, frequentemente grupos envolvidos com atividades ilícitas oferecem espaço de “importância e proteção”. Diante desse contexto, sabemos que a inserção desses adolescentes na sociedade, fora do âmbito da ilicitude, é um grande desafio.

Nesse sentido, o projeto visa atuar com os (as) adolescentes trabalhando de forma reflexiva, em atividades de vivências, levando em consideração as necessidades emocionais, sociais e educacionais dos adolescentes para promover uma mudança duradoura e positiva em suas vidas.

4. Causas/nós críticos:

- Territórios vulneráveis onde o tráfico de drogas é “comum”;
- “Ganho financeiro” devido ao envolvimento com tráfico de drogas; Adolescentes com dependências químicas;
- Adolescentes que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas e desenvolvem características de transtorno mental;
- Adolescentes com baixa escolaridade;
- Dificuldades de parcerias e/ou convênios com empresas que contratem os adolescentes em cumprimento de medida como aprendizes.

5. Público-alvo:

Adolescentes acompanhados (as) pelo CREAS CIC em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), com idade a partir de 14 anos.

6. Agentes envolvidos e recursos:

- 02 (dois) técnicos de nível médio/educadores(as) sociais;
- 02 (dois) técnicos de nível superior/assistentes sociais, psicólogos(as) ou pedagogos(as).

6.1 Recursos:

- Sala ampla com cadeiras;
- Multimídias como: *datashow*, *notebook*, microfone, caixa de som; Formulários e ou atividades impressas conforme programação;
- Folhas de papel sulfite, rolo de papel kraft, cartolinas, fita crepe, fita adesiva, colas, bolas de isopor, copos plásticos, bexigas, canetas, canetinhas, pincel atômico, lápis, borrachas, apontadores, lápis de cor ou giz de cera, *flip chart*, pranchetas, revistas para recortes;
- Lanche para os(as) participantes;
- Vale transporte para o deslocamento diário em transporte público.

7. Objetivo geral:

Sensibilizar os (as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto para o acesso ao mundo do trabalho.

8. Objetivos específicos:

- Resignificar o valor das relações intra e interpessoais;

- Favorecer a construção coletiva de conhecimentos;
- Possibilitar o acesso dos(as) adolescentes ao mundo do trabalho;
- Contribuir para a construção de um futuro promissor.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Nas últimas décadas ocorreram muitos avanços nas legislações Brasileiras e o tema relacionado aos adolescentes em conflito com a lei foi priorizado, juntamente com outros temas, ganhando espaços nas políticas públicas e nos debates da sociedade civil, gerando ações voltadas a reduzir as violações de direitos.

Dentre os principais marcos podemos citar a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 227 determina:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988, on-line).

O ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990, estabelece que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e em seus artigos 103 a 128 tratam das medidas socioeducativas.

Em 2011, sob a Lei nº 12.435 é instituído o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, por meio do Serviço de Proteção Social Especial, sendo importante suporte para garantir a execução adequada das medidas socioeducativas em meio aberto. E a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) nº

12.594 de 2012 que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes que praticam atos infracionais (Brasil, 1990, 2011, 2012).

Conhecer e compreender os marcos legais corroboram para que os atendimentos sejam pautados na proteção integral, com foco na ressocialização e na garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes, respeitando sempre a sua condição especial como pessoas em desenvolvimento.

Nesse sentido, a FAS – Fundação de Ação Social que atua no município de Curitiba há 31 anos, é o órgão responsável pela gestão da Política Municipal de Assistência Social, em 2009 implantou os CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social, possibilitando o atendimento a famílias e indivíduos com direitos violados, em decorrência das situações de violência vivenciadas e com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais executa, dentre outros serviços, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Diversas pesquisas comprovam que a fase da adolescência é permeada por transformações, sejam elas biológicas, psicológicas ou sociais, e como contribuição, há os contextos de vida. Os(as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa apresentam marcas da desigualdade, das violações de direitos fundamentais, sofrem a ausência de políticas públicas e de ações efetivas do Estado.

Bonatto e Fonseca (2020) destacam em suas pesquisas que o caráter de sanção, entendido como a resposta do Estado a um crime, ainda predomina na execução das medidas socioeducativas. Eles enfatizam, no entanto, que a efetivação dessas medidas deveria priorizar a integração entre a dimensão educativa e a consideração das necessidades sociais de tais adolescentes.

Nesse contexto, as medidas socioeducativas devem promover o desenvolvimento do adolescente como cidadão, possibilitando a superação da exclusão social e a construção de um novo projeto de vida, afastando-o das práticas infracionais.

Diante destes desafios buscamos aprimorar o trabalho do CREAS CIC no atendimento a esses(as) adolescentes por meio de ações voltadas à escolarização, à cultura, à saúde, ao fortalecimento de vínculo familiar e à profissionalização, sendo a educação e o trabalho estratégias essenciais para inserir o público alvo em um contexto com maior equidade, possibilitando sua inserção e permanência de forma qualificada em uma sociedade cada vez mais tecnológica. É um desafio conduzir a preparação dos jovens para a empregabilidade e avaliamos como fundamental o desenvolvimento de estratégias de intervenção que promovam o autoconhecimento, o fortalecimento de vínculos, a construção de projetos de vida mais saudáveis e novas oportunidades de transformação pessoal e social, ressaltando a importância do trabalho na construção de uma vida digna e independente.

Oferecer aos adolescentes novas oportunidades de transformação pessoal e social, através de um trabalho contínuo e estruturado, contribuirá para a construção de um futuro mais promissor, promovendo sua reinserção de forma digna e eficaz na sociedade e, por consequência, diminuindo a violência e a desigualdade na sociedade brasileira.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Apresentação do projeto e sensibilização da equipe CREAS CIC;
- Mobilização dos adolescentes por meio de visitas domiciliares e contatos via telefone e/ou *WhatsApp*;
- Organização dos materiais para as oficinas e dos lanches a serem consumidos dia a dia;

- Aplicação de um conjunto de oficinas vivenciais: “O Eu e o Eu com o outro” – abordando temas de autoconhecimento, motivação, processos de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe. “Eu, o outro e o mundo do trabalho” – abordando instrumentos e relações do mundo do trabalho do pessoal ao coletivo.
- Avaliação, após cada oficina vivencial realizada, por meio da aplicação do formulário “humorômetro”, e na conclusão destas a aplicação e tabulação dos dados da roda da vida.

11. Metodologia:

A metodologia adotada é pautada na andragogia, que é a teoria e a prática da educação de jovens e adultos, baseada nos conceitos difundidos pelo educador norte-americano, Malcolm Knowles. Considerando que os (as) adolescentes estão em processo de amadurecimento, que possuem vivências que influenciam seu aprendizado e necessitam de uma abordagem diferente da pedagogia tradicional, a andragogia se volta para aprendizagem em contextos de autonomia e protagonismo, estimulando reflexões e criando ambientes de troca, contribuindo para a resolução de problemas e tarefas (Beck, 2016).

Na visão de Paulo Freire (2010), em sua obra Pedagogia do Oprimido, ninguém educa ninguém, assim como ninguém aprende isoladamente. De maneira geral, homens e mulheres aprendem a partir do mundo ao seu redor, e a andragogia se alinha a essa perspectiva, pois o indivíduo se torna protagonista na busca pelo seu conhecimento, fundamentado em suas experiências, sendo sempre apoiado e facilitado por um mediador.

A pedagogia Freireana e a andragogia apresentam características semelhantes, pois ambas enfatizam o aprendizado a partir da experiência, que o aprendizado ocorre na troca entre educador e educando de forma

não hierárquica, bem como, que os (as) adolescente são agentes ativos na construção do próprio conhecimento e da transformação social.

Baseando-se na valorização das experiências de vida de cada um, por meio de um conjunto de oficinas com temas relacionados à empregabilidade, será utilizado um método de aprendizagem vivencial, que cria contextos seguros de experimentação e troca, favorecendo a construção coletiva de conhecimentos.

A construção de tal conhecimento se dará por meio do processamento e compreensão das emoções vivenciadas em jogos, dinâmicas e simulações.

12. Metas:

- Convidar 100% dos adolescentes em cumprimento de medida em meio aberto, a partir dos 14 anos de idade, para participação das oficinas;
- Realizar os 05 encontros com o mínimo 10 adolescentes;
- Alcançar o mínimo 75% de frequência dos adolescentes nos encontros propostos;
- Inscrever 100% dos adolescentes participantes no Portal Aprendiz.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do projeto combina métodos quantitativos e qualitativos, considerando tanto os resultados imediatos quanto as mudanças a médio e longo prazo.

Quantitativamente poderemos verificar a taxa de conclusão do curso, quantos adolescentes foram inseridos no mercado de trabalho, bem como a taxa de reincidência infracional entre os(as) adolescentes participantes do projeto.

Por meio das oficinas vivenciais os (as) adolescentes descobrem seu potencial e aprendem com a experiência, conforme propõe a andragogia, nesse sentido teremos os indicadores qualitativos (Beck, 2016).

Diariamente, após o término de cada oficina, por meio da aplicação do “humorômetro”, poderemos identificar se o método utilizado está sendo eficaz ou se é necessário ajustes.

Uma ferramenta utilizada como avaliação qualitativa é a “roda da vida” que será preenchida pelos participantes em 02 momentos, no início (oficina 1) e no fim (oficina 05). Por meio dela, poderemos medir a satisfação pessoal em diferentes áreas, pois cada indivíduo poderá observar sua própria realidade.

Referências utilizadas:

BECK, C. (2015). **Malcolm Knowles**: o pai da andragogia. Andragogia Brasil. Disponível em: <https://andragogiabrasil.com.br/malcolm-knowles/>. Acesso em: 03 de abril de 2025.

BONATTO, V.P; FONSECA, D.C. Socioeducação: Entre a sanção e a proteção. **Revista Scielo**, Brasil, 05 de outubro de 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698228986>. Acesso em: 19 de março 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF: MDS, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Câmara dos Deputados, Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BRASIL. **Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011**, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PROJETO 3

HORTA ORGÂNICA NO CENSE FOZ
DO IGUAÇU: UMA POSSIBILIDADE
DE TRANSFORMAR A VIDA DOS
ADOLESCENTES

Fabio Budzinski Avila
Elesandra da Silva Paim

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Sou Agente Socioeducativo desde 2015, atuo no CENSE – Foz do Iguaçu, formado em direito, trabalho diretamente com os adolescentes infratores, tanto no setor provisório como no setor de internação por se tratar de uma unidade mista.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será executado no CENSE de Foz do Iguaçu, unidade socioeducativa destinada à execução das medidas socioeducativas de Internação e Internação Provisória. Serão utilizadas as áreas externas aos alojamentos, aproveitando espaços vazios de terra que a unidade de socioeducação dispõe. O projeto será executado de forma contínua e terá início em fevereiro de 2025.

3. Situação-Problema:

Partimos do pressuposto que a falta da disponibilização de cursos profissionalizantes e atividades/terapias ocupacionais, pode transformar a unidade socioeducativa em um ambiente punitivo e não restaurativo. O tempo ocioso do adolescente em cumprimento de medida, pode contribuir para a propagação de pensamentos e atitudes negativas em sintonia com atividades ilícitas.

4. Causas/nós críticos:

Indisponibilidade da oferta de cursos profissionalizantes/atividades na área de terapia ocupacional aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa/internação;

A disponibilidade de recursos financeiros para a execução/manutenção do projeto; Aceitação do projeto pela equipe socioeducativa;

O risco de evasão ou não adesão a participação do projeto, por parte dos adolescentes.

5. Público-alvo:

Público Interno Direto: Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Público Interno Indireto: Equipe multidisciplinar da unidade socioeducativa;

Beneficiados em extensão: Familiares dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa/internação.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O Projeto tem a contribuição do Servidor Ezidoro Pastorelo tanto na operacionalização como na administração do projeto. Grande conhecedor de assuntos agrícolas, formado em técnico agrícola, Ezidoro nasceu no meio rural e possui muita experiência para agregar na vida dos adolescentes.

O projeto abrange a participação de toda equipe multidisciplinar, cada qual contribuindo com o seu conhecimento e trabalho: professores, assistentes sociais, psicólogas e agentes socioeducativos.

A participação dos professores do ensino regular é fundamental por meio de oficinas de leituras direcionadas para estudos com o ciclo reprodutivo das plantas, época de plantio de cada espécie e formas de cultivo.

As assistentes sociais irão coordenar e planejar quanto à participação dos adolescentes, os horários e com mobilização junto aos servidores, no que se refere a possível contribuição voluntária, no que tange a recursos financeiros para as ações do projeto.

As psicólogas participarão das atividades realizando atendimentos e acompanhamentos a fim de conduzir o adolescente à autodescoberta, fazendo com que ele compreenda suas dificuldades e entenda a forma com que ele se relaciona com o seu mundo interior e exterior.

Os Agentes Socioeducativos contribuirão na operacionalização levando os adolescentes até o local do plantio e trocando experiências com os adolescentes, ensinando-os a colocar em prática conhecimentos em relação aos processos que envolvem uma horta.

A prefeitura de Foz do Iguaçu providenciará a matéria orgânica (adubo) e, o Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira (Colégio Agrícola de Foz do Iguaçu) participará com a disponibilização das máquinas agrícolas.

6.1 Recursos:

Os recursos financeiros serão disponibilizados pelos próprios servidores de forma voluntária para possível viabilização mínima do projeto.

Mudas e sementes: serão adquiridas a partir de contribuição voluntária dos agentes socioeducativos e também através do fundo rotativo disponibilizado pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Paraná.

A unidade socioeducativa já dispõe de ferramentas de jardinagem que serão utilizadas para a execução dos trabalhos na horta.

A prefeitura de Foz do Iguaçu providenciará a matéria orgânica (adubo) e o Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira (Colégio Agrícola de Foz do Iguaçu), participará com a disponibilização das máquinas agrícolas.

7. Objetivo geral:

Contribuir no processo socioeducativo dos adolescentes internados de forma terapêutica e pedagógica, incentivando a prática de uma alimentação saudável através do cultivo de plantas orgânicas e da prática da agricultura sustentável.

8. Objetivos específicos:

- Trabalhar conceitos referentes à reprodução das plantas e educação ambiental;
- Despertar o pensamento crítico no adolescente para que ele se reconheça enquanto parte do meio ambiente e, também por isso, preservá-lo;
- Estimular a adoção de bons hábitos alimentares;
- Valorizar o trabalho em equipe;
- Conscientizar a respeito da importância dos alimentos orgânicos;
- Trabalhar o processo de cultivo de alimentos e todas as variáveis que o envolvem;
- Incentivar o trabalho em equipe e o manejo da terra;
- Estimular a observação como meio para levantar hipóteses e solucionar problemas;
- Oportunizar uma forma de fonte de renda para o adolescente e sua família, após o desligamento do adolescente da unidade socioeducativa;
- Estimular atividades saudáveis e que o adolescente tenha uma oportunidade de construção de um novo projeto de vida;
- Propiciar o aumento da autoestima;
- Canalizar a agressividade, desenvolvendo estratégias práticas para controlar impulsos agressivos, a partir das ações desenvolvidas através do projeto;
- Contribuir para a saúde mental dos adolescentes;

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O sistema socioeducativo desperta nos envolvidos o interesse em conhecer melhor e refletir sobre o comportamento humano e o meio social, temas como tela mental, subjetividade, dogmas, visão de mundo, empatia, fazem entender melhor a si, aos outros e o meio em que se vive. Buscando estratégias que propiciem e favoreçam o processo socioeducativo.

Nesse sentido o projeto consiste na participação dos servidores e adolescentes na atividade de implantação, plantio e manutenção de uma horta orgânica que terá início nos estudos sobre a reprodução das plantas, passando pela preparação do solo, acompanhamento e manutenção das plantas até a fase de colheita, permitindo a integração de conhecimentos entre servidores e adolescentes.

Outro aspecto considerado no projeto: todos devem ter direito a um fornecimento alimentar seguro, apropriado, em qualidade e quantidade adequada para garantir seu desenvolvimento completo. Este direito de todo ser humano tem sido negligenciado de forma sistêmica por nossa sociedade. Observamos ainda que a insegurança alimentar se encontra associada ao acelerado processo de degradação das bases econômicas, sociais, biológicas e culturais da agricultura familiar ocorrido nas últimas décadas (Primavesi, 1997).

Uma alimentação saudável e de boa qualidade é um direito universal dos povos e deve se sobrepor a qualquer fator econômico, político ou cultural que impeça sua efetivação (Vagenas, 1999).

O cultivo de uma horta orgânica é uma forma natural de produzir hortaliças, utilizando-se de práticas adequadas, sem o uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas, antibióticos e outros produtos prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente. Cultivar no sistema orgânico significa fazer as pazes com a natureza, protegendo os recursos naturais (solo, água, flora e fauna) e as futuras gerações, restaurando a biodiversidade e preservando a diversidade biológica, que é a base de uma sociedade equilibrada (Guimaraes, 2004).

A horta orgânica poderá contribuir no processo de reflexão dos adolescentes quanto ao trabalho em equipe e o manejo da terra, preenchendo o tempo com atividades construtivas, produzindo alimentos orgânicos e saudáveis, livres de resíduos químicos e agrotóxicos. Estes alimentos poderão ser consumidos pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, seus familiares e

servidores. Conscientizando-os a respeito da importância dos alimentos orgânicos, não só pela questão da saúde, mas pelo viés da importância econômica, uma vez que são cultivados principalmente por pequenos produtores.

Podemos citar também, enquanto pontos positivos, a ocupação de espaços físicos ociosos da unidade, ensinar um ofício para o adolescente, estimulando hábitos alimentares saudáveis e a preservação do meio ambiente. O cultivo orgânico é um sistema de produção agrícola ecológico e sustentável, baseado na preservação e no respeito à terra, ao meio ambiente e ao homem. Este sistema é centrado no ser humano e a base da sustentabilidade é o solo. Praticar agricultura orgânica ou com base agroecológica é, além de tudo, um novo modo de pensar e de se relacionar com as pessoas e com a natureza (Madail; Belarmino, 1997).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Após a aprovação do projeto pela direção da instituição será realizado o levantamento de recursos financeiros voluntários junto aos servidores, que serão somados aos recursos advindos do Fundo Rotativo.

O desenvolvimento do projeto horta orgânica será implementado por meio de etapas, sendo que em todas elas é de suma importância a integração entre os adolescentes, agentes e demais profissionais.

Serão realizadas reuniões com a equipe multidisciplinar para instruir a equipe, delegar as funções a cada servidor e orientar sobre a forma de ensino a ser praticada.

Em todas as etapas que contam com a participação dos adolescentes serão abordadas temáticas específicas que poderão contribuir para o aprendizado dos adolescentes. Temas sugeridos: Solo, clima, plantas, irrigação e colheita.

Será realizado um processo avaliativo, pela equipe técnica e agentes socioeducativos a fim de identificar e selecionar os adolescentes que participarão do projeto.

Breve descrição das etapas: Antes de iniciar a plantação, será necessário certificar-se de que o solo está pronto para receber o plantio. Na hora de escolher o que plantar, é preciso levar em consideração aqueles produtos que são favoráveis ao clima local, os que sejam da estação, e ainda, como eles podem ser úteis na aprendizagem dos adolescentes.

Escolhidas as variedades, é hora de preparar os canteiros, com delimitação da área, retirada da grama e colocação de substrato. Será solicitado ao Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira (Colégio Agrícola de Foz do Iguaçu) a preparação do solo com tratores e arado.

Em conjunto será solicitado à prefeitura de Foz do Iguaçu a disponibilização da matéria orgânica (adubo) proveniente do setor de engenharia ambiental do município e a aquisição das sementes e mudas para o plantio.

Cumprindo todas as etapas acima, o próximo passo envolve o plantio dos vegetais. Há alguns que são plantados em sementes e outros em mudas, para cada um deles é importante observar o procedimento adequado.

Terminada a etapa do plantio, os adolescentes e demais servidores envolvidos se responsabilizarão pelos cuidados necessários e pelo acompanhamento da horta. No período de colheita, os alimentos poderão ser degustados pelos adolescentes, funcionários e também entregues às famílias dos adolescentes.

11. Metodologia:

Será elaborado um manual que será entregue aos adolescentes que abordará as seguintes temáticas: o ciclo reprodutivo das plantas, a construção e manutenção de viveiros de mudas, construção e manutenção dos canteiros, colheita e utilização dos alimentos produzidos.

Serão realizadas oficinas em parceria com os professores do ensino regular, onde todos os adolescentes participarão, será apresentada a teoria e a partir desta se realizará rodas de conversa com os adolescentes e atividades práticas com o intuito de avaliar a aprendizagem do conteúdo ministrado.

As oficinas também contarão com dinâmicas de grupo, voltadas para o fortalecimento do trabalho em equipe, serão produzidos cartazes descrevendo, através de estudos, o ciclo reprodutivo das plantas e a época de plantio de cada espécie.

Cartazes informativos ficarão afixados nas paredes externas das salas de aula, servindo como manual de apoio para as demais etapas a serem realizadas.

Após a realização dos estudos necessários, será realizado o processo avaliativo como requisito necessário para a participação dos adolescentes nas atividades.

12. Metas:

- Ensinar 15 adolescentes a cada 6 meses sobre a implantação, o plantio e a manutenção de uma horta orgânica;
- Cultivar 100 unidades de cada espécie entre verduras, legumes e tubérculos;
- As hortaliças a serem semeadas ou transplantadas em canteiros previstas são: alface, cenoura, beterraba, batata, mandioca, repolho, couve, espinafre, brócolis, couve-Flor, pepino, temperos (cebolinha verde, salsa, coentro, orégano e manjeriço) rabanete, chicória, ervilha de vagem, radite (almeirão), abobrinha, rúcula, tomate cereja, pimentão, pimenta e alho.
- Orientar 15 famílias sobre o funcionamento da Horta Orgânica no CENSE – Foz do Iguaçu.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O horizonte da elaboração da horta orgânica no CENSE – Foz do Iguaçu, possibilita aos adolescentes a ocupação através do trabalho em equipe e manejo da terra, estimulando a valorização social e o envolvimento dos jovens no trabalho de implementação e manutenção da horta orgânica, bem como, tem a intenção de melhorar a alimentação, a saúde e o hábito de consumir alimentos saudáveis livres de agrotóxicos, resgatando assim, o hábito de produção e consumo de alimentos naturais.

Os adolescentes, no decorrer do projeto, estarão avaliando a execução deste e darão sugestões para melhorar o processo. As avaliações poderão ser registradas de forma verbal e/ou escrita.

O projeto também será constantemente avaliado pelos adolescentes, por meio de atendimentos psicológicos e nos atendimentos das assistentes sociais.

Ao final do ciclo será realizado uma pesquisa de satisfação com o adolescente participante para obtermos uma devolutiva da eficácia do projeto, se houve aprendizagem e qual o impacto do projeto na vida do adolescente.

Mensalmente, por meio de reuniões, os agentes podem expressar suas opiniões para o constante aprimoramento do projeto.

As Famílias serão convidadas para uma roda de conversas a fim de obter um retorno sobre a influência do projeto na relação familiar do adolescente.

Referências utilizadas:

GUIMARAES, Maria Beatriz Lisboa. **Horta orgânica: segurança alimentar do campo à mesa**. Aracaju: EMDAGRO, 2004.

MADAIL, JCM; BELARMINO, LC. Raízes Históricas do campesinato Brasileiro. **Anais do II Encontro de Pesquisa sobre a Questão Agrária nos Tabuleiros Costeiros de Sergipe: Agricultura Familiar em debate**. Aracaju: Embrapa, 1997;

PRIMAVESI, Ana. **Agroecologia, Ecosfera, Tecnosfera e Agricultura**. São Paulo: Nobel, 1997.

VAGENAS, Dulci do Nascimento Fonseca, **Guia Prático – Montagem Horta Orgânica em qualquer espaço**, 1º ed. Racine: São Paulo, 1999.

PROJETO 4

PREVENÇÃO DE CONFLITOS COM A LEI:
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
E CIDADANIA ENTRE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DO SCFV

Alana dos Santos de Britto
Amanda Lorena Leite

1. Quem é/ são o/os sujeitos que planejam?

Meu nome é Alana, sou psicóloga, concursada e trabalho há três anos como técnica no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), atuo diretamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), também realizo trabalhos com o público do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF).

Minha trajetória profissional é marcada por atendimentos de suporte, atividades de prevenção e sensibilização de grupos e pessoas em situação de violência, mulheres, idosos, crianças e adolescentes. Nos últimos anos, tenho me dedicado a desenvolver e implementar projetos que visam prevenir casos de violência contra grupos vulneráveis e fortalecer os vínculos familiares e sociais de crianças e adolescentes em situação de risco.

Meu trabalho no CRAS tem me proporcionado a oportunidade de atuar de forma preventiva junto a crianças e adolescentes, identificando situações de vulnerabilidade e intervenções necessárias para evitar que esses jovens tenham seus direitos violados. Este projeto, portanto, surge da necessidade de criar estratégias mais efetivas e sistemáticas para lidar com as questões que enfrentamos no dia a dia, sempre com o objetivo de promover o desenvolvimento integral e a cidadania dessas crianças e adolescentes.

2. Local e período de execução do projeto:

O CRAS é a porta de entrada da Assistência Social e tem como missão garantir a proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. São realizados trabalhos contínuos com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Essas crianças e adolescentes são atendidos no prédio do Centro de Formação, Ação e Cidadania, vinculado ao CRAS. O projeto será executado de março a junho de 2025.

3. Situação-Problema:

As crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV no CRAS enfrentam diversas situações de vulnerabilidade, como vivências a exposição de violências intrafamiliares, desproteção familiar e social, trabalho infantil, isolamento social, e evasão escolar. Essas condições, se não tratadas de forma preventiva, podem levar ao envolvimento desses jovens em situações de conflito com a lei no futuro. A falta de intervenções eficazes e sistemáticas pode agravar o ciclo de vulnerabilidade e exclusão social, resultando em consequências negativas para o desenvolvimento desses jovens.

4. Causas/Nós críticos:

As situações de vulnerabilidade social ao qual essas crianças e adolescentes estão inseridas, afetam o desenvolvimento emocional e social, ao passo que vivenciam condições de pobreza, violência doméstica, negligência, entre outros fatores. Algumas destas acabam sendo expostas ao trabalho infantil, prejudicando o tempo dedicado aos estudos e ao desenvolvimento saudável. Há a falta de redes de apoio e interação social positiva, que dificultam a construção de vínculos saudáveis. Muitos desses jovens enfrentam dificuldade de permanência na escola, devido a diversos fatores, como dificuldade de aprendizagem e falta de motivação que resultam em evasão escolar. Algumas famílias apresentam falta de entendimento sobre a importância de sua participação no desenvolvimento dos jovens. Adolescentes com medidas socioeducativas apresentam resistência em voltar para a escola e participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5. Público-alvo:

O público-alvo deste projeto é composto por crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no CRAS.

Esses jovens se encontram em situação de vulnerabilidade social e alguns enfrentam riscos como violência doméstica, negligência, trabalho infantil, isolamento social, evasão escolar e histórico de medidas socioeducativas (MSE).

O projeto também incluirá ações para engajar as famílias, buscando fortalecer os vínculos familiares e sensibilizar os responsáveis pelo acompanhamento e apoio no desenvolvimento social e educacional dos jovens. Esse público foi escolhido com o objetivo de prevenir futuros conflitos com a lei, oferecendo atividades socioeducativas e criando uma rede de apoio que possa promover a cidadania e o desenvolvimento integral desses jovens em situação de vulnerabilidade.

6. Agentes envolvidos e recursos:

O projeto será desenvolvido em colaboração com os profissionais do CRAS, formando uma equipe interdisciplinar para garantir o alcance e a eficácia das ações. Sendo uma psicóloga e uma assistente social, responsáveis por realizar atendimentos individuais e em grupo com as crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento emocional e social, além de trabalhar questões ligadas ao fortalecimento da autoestima e à prevenção de conflitos. Bem como, atuando na identificação das condições de vulnerabilidade das famílias e no encaminhamento para outros serviços de proteção e apoio social, contribuindo para a reintegração e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Participarão também osicineiros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, responsáveis por desenvolver atividades lúdicas, educativas e artísticas, que promovam a convivência social, o respeito e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Contribuirão também, a equipe do Conselho Tutelar, que atuará em parceria para identificar casos críticos que exijam atenção especial e para acompanhar a situação de crianças e adolescentes em medida socioeducativa. As famílias serão convidadas a participar de reuniões e atividades que contribuam para a conscientização sobre a importância de sua participação ativa na vida dos jovens.

6.1 Recursos:

Para a execução do projeto, serão utilizados alguns recursos essenciais. As atividades ocorrerão nas instalações do Centro de Formação e Cidadania, vinculado ao CRAS, que servirão como espaço físico para reuniões, atividades de convivência e oficinas. Serão utilizados materiais didáticos e lúdicos, como jogos educativos, papel, tintas, materiais que contenham informações sobre o tema e outros itens necessários para as atividades lúdicas e oficinas. Em relação aos recursos humanos, o projeto contará com uma equipe de profissionais do CRAS, além de colaboradores convidados para ministrar oficinas e palestras.

Caso seja necessário, um pequeno orçamento será destinado à compra de materiais de apoio e à organização de eventos para os participantes e suas famílias. Serão utilizados os recursos voltados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes.

7. Objetivo geral:

O objetivo é promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, com o intuito de prevenir o envolvimento futuro desses jovens em situações de conflito com a lei. O projeto busca oferecer um ambiente seguro e inclusivo que possibilite o acesso a atividades socioeducativas e culturais.

8. Objetivos específicos:

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários: Promover atividades e reuniões periódicas com as famílias para sensibilizar e envolver os responsáveis no desenvolvimento social e educacional das crianças e adolescentes atendidos, criando uma rede de apoio mútuo.

- Oferecer atividades socioeducativas e culturais: Proporcionar aos jovens atividades que estimulem a convivência social, o respeito, a autoestima e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como oficinas de arte, música, esportes e orientação educacional.
- Prevenir o envolvimento em situações de risco: Realizar ações de sensibilização e conscientização sobre os direitos das crianças e adolescentes, além de abordar temas como prevenção ao uso de substâncias, violência doméstica e escolar, incentivando a busca por alternativas saudáveis e positivas para o futuro dos participantes.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O presente projeto justifica-se pela necessidade de prevenir que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade se tornem adolescentes em conflito com a lei, promovendo a proteção social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A experiência no CRAS evidencia que muitos desses jovens enfrentam desafios como evasão escolar, negligência, violência doméstica e trabalho infantil, fatores que podem contribuir para trajetórias de risco e exclusão social.

A Constituição Federal de 1988 (art. 227) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8.069/1990) estabelecem que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir às crianças e adolescentes o direito à vida, saúde, educação, lazer, cultura e profissionalização. Além disso, determinam a necessidade de ações preventivas que assegurem o pleno desenvolvimento desses sujeitos e impeçam sua exposição a situações de risco.

Nesse contexto, a política de atendimento à criança e ao adolescente deve ser organizada em três eixos principais: prevenção, proteção e socioeducação, envolvendo setores como saúde, educação, assistência social e sistema de justiça.

A Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), reforça essa perspectiva ao destacar que o atendimento socioeducativo não deve se restringir à aplicação de medidas socioeducativas, mas também incluir ações preventivas e de proteção integral. Para isso, a execução das medidas deve estar articulada à política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (Brasil, 2012).

Além de garantir a responsabilização dos adolescentes que cometeram atos infracionais, é fundamental promover sua inserção social e prevenir a reincidência, assegurando um acompanhamento adequado e a oferta de oportunidades que reduzam a vulnerabilidade social.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (IASP, 2006) reforça a importância do fortalecimento das estruturas locais, incluindo o CRAS, como estratégia essencial para prevenir a entrada de adolescentes no sistema socioeducativo. A prevenção, portanto, deve ocorrer por meio de ações intersetoriais que garantam o acesso a direitos, oportunidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Do ponto de vista teórico, o projeto fundamenta-se na teoria do desenvolvimento humano de Urie Bronfenbrenner (1996), que enfatiza a influência dos contextos sociais na formação do indivíduo. O ambiente onde a criança cresce e se desenvolve tem papel determinante na construção de sua identidade e na internalização de valores e normas sociais. Além disso, a Pedagogia Social orienta as práticas propostas, destacando a importância das atividades socioeducativas na promoção da autonomia e na construção de projetos de vida saudáveis.

A atuação do psicólogo no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) está diretamente relacionada à promoção de direitos e à prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social. De acordo com a Cartilha do CREPOP (2019), o trabalho do psicólogo na Política de Assistência Social deve estar orientado pelo princípio da

prevenção, fortalecendo vínculos comunitários e familiares e proporcionar acesso a recursos que promovam autonomia e qualidade de vida para indivíduos e grupos.

O CRAS, como principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem entre suas atribuições o desenvolvimento de ações que evitem a violação de direitos e a exposição a contextos de violência e exclusão social. Nesse sentido, o psicólogo desempenha um papel essencial na implementação de estratégias preventivas, tais como o fortalecimento de redes de apoio, a promoção da convivência social e o desenvolvimento de atividades socioeducativas voltadas para crianças, adolescentes e suas famílias.

A Cartilha do CREPOP enfatiza que a atuação preventiva do psicólogo no CRAS deve se basear em metodologias participativas e em uma escuta qualificada, considerando o contexto social e histórico dos sujeitos atendidos. O profissional atua na mediação de conflitos, na promoção de espaços de diálogo e no desenvolvimento de atividades que favoreçam o protagonismo dos usuários, contribuindo para a construção de uma rede de proteção social mais efetiva.

Dessa forma, a prevenção, enquanto eixo central da atuação do psicólogo no CRAS, busca minimizar os fatores de risco que possam levar crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade, garantindo que tenham acesso a oportunidades e desenvolvam suas potencialidades em um ambiente seguro e acolhedor.

Metodologicamente, o projeto utilizará estratégias participativas, como oficinas lúdicas, rodas de conversa e ações interativas que estimulem a reflexão, a autoestima e o sentimento de pertencimento social dos participantes. Além disso, será articulado com a rede socioassistencial para encaminhamentos necessários e suporte às famílias.

Esse projeto não demanda novos recursos além dos já disponíveis no CRAS, mas sua formalização possibilita maior organização das ações e abre espaço para futuras parcerias que ampliem seu alcance e impacto.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Para a implementação do projeto, inicialmente será realizada uma reunião com a equipe técnica do CRAS e demais servidores para apresentação da proposta, dos objetivos e das estratégias de atuação. Em seguida, será feito um mapeamento do público-alvo, identificando crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco de violação de direitos, garantindo que os participantes selecionados realmente necessitem do acompanhamento oferecido pelo projeto.

Após essa etapa, será realizado o planejamento das atividades, com a definição de um cronograma detalhado e da metodologia a ser utilizada. As ações incluem oficinas socioeducativas, rodas de conversa e dinâmicas em grupo, todas voltadas para o fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e promoção da cidadania. Para a execução dessas atividades, será feita a organização e aquisição dos materiais necessários, como jogos educativos, livros, papéis, tintas e outros recursos lúdicos.

Com tudo estruturado, iniciará a realização das oficinas socioeducativas, que ocorrerão semanalmente. Durante esses encontros, serão abordados temas como autoestima, resolução de conflitos, direitos e deveres, prevenção à violência e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Além das atividades coletivas, o projeto prevê um acompanhamento individual e familiar dos participantes, possibilitando atendimentos socioassistenciais e encaminhamentos necessários para garantir maior proteção e apoio às crianças e adolescentes envolvidos.

Serão estabelecidas parcerias com a rede socioassistencial, incluindo escolas, serviços de saúde, Conselho Tutelar e outras instituições que possam contribuir para a efetividade do projeto. Esse diálogo constante com a rede visa fortalecer as ações e oferecer um suporte mais amplo aos participantes.

O projeto contará com uma avaliação contínua, realizada por meio do monitoramento das atividades, registro dos avanços e dificuldades enfrentadas, além da coleta de *feedbacks* dos participantes e reuniões periódicas com a equipe técnica para eventuais ajustes. Ao final do período de execução, será feito um levantamento dos resultados alcançados, com a sistematização das experiências vivenciadas e das lições aprendidas. Esse processo de avaliação permitirá não apenas a reflexão sobre os impactos do projeto, mas também a possibilidade de aprimoramento e continuidade das ações.

11. Metodologia:

A metodologia do projeto será baseada em uma abordagem prática e participativa, buscando envolver ativamente as crianças e adolescentes, suas famílias e os profissionais do CRAS em todas as etapas do processo. A execução será pautada por um conjunto de atividades socioeducativas, oficinas, rodas de conversa e ações de acompanhamento, visando promover o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Inicialmente, será feita uma triagem para identificar as crianças e adolescentes mais vulneráveis dentro do público atendido pelo CRAS. A partir dessa identificação, serão organizadas oficinas lúdicas e educativas, com temáticas focadas em cidadania, direitos humanos, prevenção à violência, autoconhecimento, autoestima e resolução de conflitos. Essas oficinas ocorrerão semanalmente e utilizarão recursos como jogos, dinâmicas de grupo, histórias e atividades artísticas, de modo a estimular a participação ativa e o engajamento dos participantes.

Além disso, serão realizadas rodas de conversa com os familiares, proporcionando um espaço para que as famílias compartilhem suas dificuldades, conheçam mais sobre os direitos de seus filhos e possam também reforçar os laços afetivos e o apoio às questões socioemocionais

dos adolescentes. A metodologia adotada será sempre acolhedora e não punitiva, respeitando a singularidade de cada participante e buscando a construção de um ambiente seguro e de confiança.

O acompanhamento individual será uma parte importante da metodologia, no qual serão realizados atendimentos e escuta ativa para identificar as necessidades específicas de cada criança ou adolescente, além de promover o apoio psicossocial. Serão feitas visitas domiciliares quando necessário, para acompanhar a situação familiar e fornecer orientações mais diretas para as famílias.

As atividades e o impacto do projeto serão constantemente avaliados por meio de registros, observações diretas e *feedbacks* dos participantes, para garantir que as necessidades estejam sendo atendidas e que o projeto esteja cumprindo seus objetivos. O processo de avaliação será tanto qualitativo quanto quantitativo, permitindo identificar mudanças nas atitudes, conhecimentos e comportamentos dos participantes ao longo do tempo.

12. Metas:

O projeto estabelece metas claras para garantir sua efetividade e impacto positivo na vida das crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A primeira meta é matricular 50 crianças e adolescentes no programa até o final do primeiro semestre de execução, assegurando a participação ativa em atividades socioeducativas e de fortalecimento emocional. Além disso, pretende-se realizar 30 oficinas socioeducativas abordando temas como cidadania, direitos humanos, prevenção à violência e fortalecimento de vínculos familiares, com uma adesão mínima de 80% dos participantes.

Outro aspecto fundamental do projeto é a aproximação com as famílias, buscando promover 10 rodas de conversa que sensibilizem e orientem os responsáveis sobre seu papel protetivo, contando com a presença de, pelo menos, 70% das famílias convidadas.

Para qualificar o atendimento prestado, serão organizados três encontros de capacitação para a equipe técnica do CRAS, com foco em metodologias de intervenção e atendimento humanizado à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, buscando atingir 90% da equipe.

Além das atividades presenciais no CRAS, está prevista a realização de 15 visitas domiciliares à famílias em situação de vulnerabilidade, permitindo um acompanhamento mais próximo e garantindo suporte adequado às condições de convivência familiar. Por fim, para avaliar o impacto do projeto, será aplicado um conjunto de instrumentos qualitativos e quantitativos, como questionários e atividades avaliativas, buscando alcançar pelo menos 80% dos participantes na etapa final da iniciativa.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação e o acompanhamento das ações serão realizados de forma contínua, garantindo que os objetivos propostos sejam atingidos de maneira eficaz. Para isso, serão utilizados instrumentos como registros de frequência e participação nas atividades, relatos dos adolescentes e de suas famílias, além de reuniões periódicas com a equipe envolvida no projeto para ajustes e melhorias. Também serão aplicados questionários e rodas de conversa para coletar percepções sobre o impacto das ações e identificar possíveis necessidades de adaptação. Dessa forma, será possível monitorar o desenvolvimento do projeto e garantir que ele cumpra seu propósito de maneira efetiva.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Conselho Federal de Psicologia**. Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, DF: CFP, 2019.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 19 dez. 2024.

BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília, DF, 18 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 04 dez. 2024.

BRONFENBRENNER, Urie. **A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados**. Porto Alegre: Artmed, 1996.

CADERNOS DO IASP. **Publicação Institucional do Instituto de Ação Social do Paraná**. Curitiba: IASP, 2006. (p. 15–88). Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/GestCense.pdf. Acesso em: 05 dez. 2024.

SNAS, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Edifício Ômega, SEPN W3, Bloco B, 2º Andar, Sala 229 – CEP: 70.770-502 – Brasília – DF. Reimpressão 2014.

PROJETO 5

PROJETO CAMINHOS ABERTOS: DESAFIOS NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA

Alessandra Ferreira dos Santos
Amanda Lorena Leite

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Alessandra Ferreira dos Santos, assistente social graduada pela Universidade Federal do Paraná (2016–2019), especialista em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar pela UFPR, especialista em Ciências Políticas com Ênfase em Serviço Social pela Faculdade Iguaçu e pós-graduanda em Atendimento Socioeducativo pela UNESPAR. Atuou como servidora pública na Prefeitura Municipal de Matinhos/PR junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (2021 – 2024), como técnica de referência do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, do Serviço Especializado em Abordagem Social e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade. Atualmente é servidora pública na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba/PR, onde permanece atuando na Política de Assistência Social junto ao Centro de Convivência da Criança.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto deverá ser realizado por meio de roda de conversa em um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O Serviço tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, participação, cidadania e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas neste espaço são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

A princípio, as atividades serão executadas durante o primeiro semestre de 2025 no período matutino e vespertino, sendo que no 2º semestre de 2024 será elaborado o planejamento das ações do projeto de intervenção.

3. Situação-Problema:

Necessidade de atividades preventivas com relação ao ato infracional voltadas ao público pré-adolescente, em situação de vulnerabilidade social.

4. Causas/nós críticos:

- Aproximação das crianças com situações envolvendo tráfico de drogas, situações de violência e/ou violação de direitos;
- Quebra de vínculos familiares;
- Evasão e defasagem escolar;
- Precário acesso a renda e a serviços públicos;
- Situação de trabalho infantil;
- Crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Vara da Infância e Juventude.

5. Público-alvo:

O público alvo deste projeto é constituído de crianças de faixa etária de 09 a 11 anos inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Referente aos agentes envolvidos, será necessário um técnico de nível superior para ser o facilitador e conduzir a roda de conversa, bem como auxílio de um educador social para mediar as relações e garantir a integração dos participantes, auxiliando também no planejamento das atividades e apoio logístico. A participação da equipe envolvida é um dos principais recursos para a execução do projeto, devendo ser composta por profissionais capacitados que possam orientar e acompanhar as atividades.

6.1 Recursos:

Para a realização do presente projeto, além dos recursos humanos também serão necessários recursos materiais e de espaço físico.

Com relação ao espaço físico, será necessário a utilização de sala adequada para realização de roda de conversa, a qual deve contar com cadeiras, ventilação e iluminação adequadas.

O ambiente em que o projeto será realizado precisa ser adequado para o trabalho em grupo, devendo ser grande o suficiente para acomodar todos os participantes e permitir que eles se sintam à vontade durante as atividades.

Com relação aos recursos materiais, será necessário a utilização de materiais para realização de dinâmica como papel, lápis, canetas, giz de cera, revistas, cola, tesouras e recursos multimídia, os quais deverão ser disponibilizados pela instituição de atuação.

7. Objetivo geral:

Proporcionar uma compreensão sobre o tema medidas socioeducativas e ato infracional, visando a prevenção de possíveis situações de risco.

8. Objetivos específicos:

- Promover a conscientização quanto às consequências de atos infracionais e incentivar, por meio de atividades lúdicas e dinâmicas, comportamentos positivos;
- Desenvolver reflexões referentes ao conceito de medida socioeducativa de forma acessível para as crianças;
- Divulgar a importância do respeito aos direitos e deveres previstos nas legislações como forma de prevenir comportamentos prejudiciais na adolescência.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica, o qual é regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O serviço atende, como público prioritário, indivíduos em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Referente à justificativa, o presente projeto se mostra relevante na medida em que visa complementar o trabalho social com as famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI), contribuindo assim para minimizar as expressões da questão social relacionadas a vivências de situações de violência e de risco. De acordo com a cartilha Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (2022):

O SCFV é uma intervenção social planejada, com conversações e fazeres em grupo, com vistas a informar e orientar os participantes sobre os seus direitos, além de oportunizar o seu exercício durante os encontros, de forma lúdica e protegida. Os encontros são situações de convivência que oferecem apoios e alternativas para prevenção e o enfrentamento de vulnerabilidades e riscos individuais e sociais. Além disso, as experiências promovidas no SCFV podem auxiliar os usuários a adquirirem e desenvolverem uma série de competências para vida, associadas à relação consigo, com os outros e com o território (Brasil, 2022, p. 31).

Neste sentido, ao trabalhar sobre a temática “Medida Socioeducativa”, visa-se apresentar, de forma preventiva, quais são os aspectos teóricos da violência, introduzir ao tema adolescência e juventude, bem como expor sobre o Sistema de Garantia de Direitos e enfrentamento da violência, trabalhando os 3 eixos norteadores do SCFV, os quais são: convivência social, direito de ser e participação.

Entende-se como importante a criação de um ambiente que una teoria e prática, a fim de que a reflexão sobre as medidas socioeducativas seja eficaz, de forma a permitir que as crianças compreendam as implicações de suas ações no contexto social e familiar. Neste sentido, o presente projeto de intervenção busca não somente o repasse de informações, mas gerar um processo de trocas e interação, onde as crianças possam experimentar e vivenciar situações que envolvem a aplicação dos conceitos discutidos.

Como resultado, espera-se gerar reflexão sobre o atendimento socioeducativo e trabalhar a prevenção da violência, haja vista que o público atendido pelo SCFV também compreende crianças em situação de risco pessoal e/ou social por violação de direitos. Por situação de risco, conforme Lescher *et al.* (2004, p. 11) entende-se como:

A condição de crianças que, por suas circunstâncias de vida, estão expostas à violência, ao uso de drogas e a um conjunto de experiências relacionadas às privações de ordem afetiva, cultural e socioeconômica que desfavorecem o pleno desenvolvimento bio-psico-social. (Lescher *et al.*, 2004, p. 11)

Neste contexto, é fundamental a oferta de atividades educativas e preventivas a fim de contribuir com a compreensão sobre o tema proposto, interseccionando com os objetivos preconizados pelo SUAS.

Breve Fundamentação Teórica:

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) preconiza que a Proteção Social Básica deve buscar garantir seguranças socioassistenciais que visam a prevenção de riscos sociais aos grupos vulneráveis, tanto do ponto de vista material quanto do ponto de vista relacional.

Uma das seguranças afiançadas pelo SUAS é a de convívio, a qual possui como objetivo promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenir a ruptura desses vínculos e garantir a proteção e o apoio social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Esse tipo de segurança está voltado para a criação de ambientes de convivência que favoreçam a inclusão social, a participação ativa da comunidade e a proteção contra situações de risco como violência, abandono, exploração e discriminação. Referente a isso, conforme disposto na PNAS:

A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a ser preenchida pela política de assistência social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. (...) É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. (Brasil, 2004, p. 26).

Neste sentido, são necessárias ações que assegurem o direito ao convívio, tendo em vista que a dimensão relacional deve ocorrer ao longo do ciclo de vida, sendo necessário um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida. Um dos serviços da Proteção Social Básica, disposto através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que é um excelente espaço para trocas de experiências, capaz de desenvolver

o sentimento de pertencimento e identidade, bem como incentivar a socialização e desenvolvimento. A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais descreve o SCFV como:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros (Brasil, 2014, p.16).

A citação apresentada reflete a importância de se trabalhar o tema medidas socioeducativas, visando uma atuação preventiva no SCFV, abordando sobre as possíveis situações de riscos que podem afetar a vida dos indivíduos e das famílias. O caráter preventivo e proativo da intervenção oferece aos usuários as ferramentas necessárias para enfrentar a vulnerabilidade social, ao desenvolver capacidades e potencialidades juntamente com a população atendida.

Em um contexto de vulnerabilidade social, iniciativas como essas são fundamentais para promover o pertencimento, a valorização da diversidade e a prevenção da exclusão social, além de reforçar a importância do papel educativo do Serviço Social dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destacando como a educação e a cultura podem promover mudanças significativas na

vida dos indivíduos e, consequentemente, na sociedade. Este pensamento é reforçado por Paulo Freire (1989) o qual afirma que “A educação não transforma o mundo. A educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”. Iamamoto (2013), também afirma que os efeitos da atuação do Serviço Social são essencialmente políticos. De acordo com a autora:

Diferenciado da caridade tradicional, vista como mera reprodução da pobreza, o Serviço Social propõe uma ação educativa entre a família trabalhadora, numa linha não apenas curativa, mas preventiva dos problemas sociais. Distingue-se também da assistência pública, que, desconhecendo a singularidade e particularidade dos indivíduos, produz respostas não diferenciadas aos ‘problemas sociais’. [...] Desconhecendo o caráter de classe dos antagonismos sociais, os efeitos desses antagonismos são considerados motivos relevantes para um tratamento socioeducativo da ‘clientela’, tratamento esse de cunho doutrinário e moralizador, amplamente haurido no senso comum da classe de origem desses profissionais (Iamamoto, 2013, p. 23, *apud*. Horts; Mito, 2017, p. 07).

Portanto, o presente projeto de intervenção se mostra relevante na medida em que busca trazer para o diálogo a concepção de atendimento socioeducativo e estimular a reflexão sobre ato infracional, buscando apresentar outros caminhos para as crianças participantes. Ademais do fato de que através da participação nas atividades, será incentivado o reconhecimento da identidade local e a construção de um senso de pertencimento, demonstrando-se como uma intervenção social necessária, capaz de transformar vidas e promover um ambiente de acolhimento e desenvolvimento integral.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Oferta de roda de conversa sobre o tema medidas socioeducativas, abordando seus objetivos e impacto na vida dos adolescentes e de suas famílias;
- Dinâmica “Construindo o Futuro”;

- Elaboração de material (Fanzine, cartaz, painel, folhetos) sobre o tema medidas socioeducativas;
- Finalização das atividades com dinâmica em roda para compartilhamento de sentimentos;
- Avaliação das ações.

11. Metodologia:

As ações a serem realizadas no projeto, deverão incluir atividades que promovam a reflexão e o aprendizado coletivo. Inicialmente, serão realizados momentos de sensibilização sobre o conceito de medidas socioeducativas, cidadania, direitos e deveres, abordando seus objetivos e impacto na vida dos adolescentes e de suas famílias.

Com relação às rodas de conversa, estas serão espaços de troca de experiências sobre o tema das medidas socioeducativas, onde os participantes terão a oportunidade de se expressar e de exercitarem a escuta. Os mediadores podem trazer provocações, como “O que a medida socioeducativa pode mudar na vida de um jovem?” ou “Como a convivência comunitária pode ser um fator positivo no processo de reintegração?”.

Esses momentos ajudam a fomentar a empatia, a troca de conhecimentos e a reflexão crítica, criando um espaço acolhedor e seguro para os participantes se posicionarem e se ouvirem mutuamente. Esse momento poderá ser realizado com o auxílio de painéis, fotografias, vídeos ou relatos de experiências, criando um ambiente interativo, que estimule a troca de ideias e experiências.

Como parte integrante da metodologia, serão pensadas estratégias que alinhem o tema medidas socioeducativas com os eixos norteadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, utilizando como referência a Resolução CNAS N° 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, bem como demais normativas referentes ao trabalho do assistente social no SUAS.

Com isso, busca-se a realização de rodas de conversa e discussões reflexivas, as quais serão o principal espaço para o debate dos temas abordados.

Além disso, também será utilizado o recurso de dinâmicas de grupo a fim de promover a interação e fortalecer os vínculos entre os participantes. Para o presente projeto de intervenção, será utilizada a dinâmica “Construindo o Futuro”, onde os participantes, em pequenos grupos, devem criar uma “linha do tempo” com eventos significativos de suas vidas e inserir propostas de soluções para os desafios da juventude em risco social, estimulando a reflexão coletiva sobre alternativas para a transformação social.

Ainda como parte integrante do Projeto de Intervenção, as crianças deverão elaborar materiais de divulgação sobre o tema medidas socioeducativas, os quais poderão ser expostos em formato de cartazes, panfletos, painéis, desenhos ou colagens. Este será um espaço para que os participantes externalizem suas emoções, pensamentos e perspectivas sobre as medidas socioeducativas.

Ao final das atividades cada criança também deverá compartilhar uma emoção ou sentimento relacionado ao tema abordado, sendo utilizado um objeto simbólico (como uma bola ou brinquedo) que será repassado pelas crianças, criando um círculo de compartilhamento.

Como resultado final, o material produzido pelas crianças poderá ser exposto na instituição, estando acessível à comunidade a fim de fomentar a sensibilização sobre a temática, repassando tais aprendizados para familiares e comunidade, buscando transformar o conhecimento em uma ferramenta de transformação individual e da coletividade.

12. Metas:

- **Meta 1:** Realizar 02 rodas de conversa nos períodos matutino e vespertino visando apresentar os temas “Medidas Socioeducativas”, Ato Infracional e Estatuto da Criança e do Adolescente;
- **Meta 2:** Explicar sobre o conceito de medidas socioeducativas para aproximadamente 48 crianças, discutir sobre os diferentes tipos de medidas e como elas impactam a vida dos adolescentes e jovens.
- **Meta 3:** Alcançar um percentual de participação e interação de pelo menos 80% das crianças;
- **Meta 4:** Espera-se que pelo menos 75% das crianças demonstrem compreensão sobre as habilidades de resolução de conflitos apresentadas e possam aplicar ao menos uma técnica de resolução de conflitos no cotidiano;
- **Meta 5:** Espera-se que, ao final da roda de conversa, 90% das crianças participantes possam compreender e explicar para outras pessoas sobre o conceito de ato infracional e suas consequências;
- **Meta 6:** Criação de pelo menos 20 materiais (cartazes, panfletos, desenhos, etc.), que deverão ser elaborados pelas crianças e expostos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

O monitoramento e avaliação dos resultados do presente Projeto de Intervenção será realizado por meio das seguintes etapas: **1) Coleta de dados:** Poderão ser utilizados questionários, entrevistas, observações e registros de atividades. **2) Avaliação:** Serão avaliados tanto os processos implementados quanto os resultados alcançados, utilizando abordagens como avaliação formativa (durante o processo) e somativa (após a implementação). A avaliação terá como objetivo acompanhar o progresso das crianças em relação ao aprendizado sobre medidas socioeducativas e valores de

cidadania, bem como identificar dificuldades e pontos de melhoria nas atividades. **3) Aplicação de questionários:** Aplicação de questionários com perguntas específicas para avaliar o impacto do projeto na percepção das crianças sobre suas responsabilidades e cidadania, como: “O que você aprendeu sobre a importância dos direitos e deveres?”, “Como você pode aplicar o que aprendeu sobre medidas socioeducativas em sua vida?”, “O que mais você gostou nas atividades do projeto?”. **4) Apresentação dos resultados:** a apresentação dos resultados poderá se dar através de reuniões formais com a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destacando as principais ações e demandas. Serão promovidos momentos de discussão com a equipe sobre os resultados e como esses podem influenciar o trabalho futuro. A avaliação e monitoramento das ações serão realizados com a participação dos usuários, permitindo ajustes nas ações conforme necessário e garantindo a efetividade do projeto de intervenção.

Referências utilizadas:

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Perguntas Frequentes:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: Ministério da Cidadania, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/publicacoes/perguntas_frequentes_SCFV_2022.pdf. Acesso em: 24 ago. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Reimpressão 2014. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2014.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS.** Brasília, 2004.

HORST, C. H. M.; MIOTO, R. C. T. Serviço Social e o Trabalho com Famílias. Rio de Janeiro: **EM PAUTA**, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017 – n. 40, v. 15, p. 228 – 246. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/download/32749/23568> Acesso em: 27 jan. 2025.

LESCHER, Auro Damy; GRAJCER, Bettina; BEDOIAN, Graziela; AZEVEDO, Lígia Miranda; SILVA, Lucília Nunes da; PERNAMBUCO, Maurício C. A; CARNEIRO JUNIOR, Nivaldo. **Crianças em situação de risco social**: limites e necessidades da atuação do profissional de saúde. São Paulo; Secretaria Municipal da Saúde, 2004. Disponível em: https://efaidnbnmnnibpcajpcgclclefindmkaj/https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/crianca/Crianca_Situc_Risco.pdf Acesso em: 24 ago. 2024.

PROJETO 6

CURSO DE “NOÇÕES BÁSICAS DE VENDAS”
PARA O CONTEXTO DA MEDIDA
DE SEMILIBERDADE

Valmir Reich
Leonardo Carvalho de Souza
Vanessa Rombola Machado

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Valmir Reich é nascido em Foz do Iguaçu–PR, é casado e pai de três filhos. Durante a adolescência trabalhou com vendas e entregas de salgados (pasteis, coxinhas, etc.), essa atividade comercial despertou a vontade de abrir a própria empresa e de cursar a Faculdade de Administração de Empresas. Foi aprovado no vestibular da UNIOESTE no ano de 1997 e concluiu a graduação em 2001. Em 2002, ingressou na pós-graduação em Gestão Empresarial na UNIVEL.

Exerceu atividade comercial em vendas e liderança de equipes em empresas de renome tais como Bradesco Previdência e VIVO, onde teve a oportunidade de aprender muitos conceitos de negócios e desenvolver a própria carreira. No ano de 2009 começou a atuar como instrutor de cursos profissionalizantes na unidade do SENAC de Foz do Iguaçu, lá atuou em várias áreas e disciplinas, inclusive, com adolescentes do Programa Jovem Aprendiz e no projeto Vira a Vida que atendia jovens em situação de vulnerabilidade social. Em 2010, junto com outros sócios começou a atuar em sua própria empresa de consultoria empresarial junto ao sistema S (SEBRAE) como consultor credenciado.

Buscando novos aprendizados e novas vivências, decidiu em 2013 participar do Processo Seletivo (PSS) para atuar em uma área diferente e completamente nova: a socioeducação. Em 2014 foi aprovado no concurso público, sendo nomeado em 2015, desde então, atua também nessa área desafiadora.

De 2013 a 2019 exerceu o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo no CENSE (centro de socioeducação) de Foz do Iguaçu, em 2019 foi transferido para o CENSE de Toledo–PR e em 2020, começou a atuar na Casa de Semiliberdade de Toledo–PR, onde atualmente exerce suas atividades.

2. Local e período de execução do projeto:

O projeto será colocado em prática na Casa de Semiliberdade de Toledo–PR. De acordo com a Secretaria de Justiça do Estado do Paraná (SEJU):

O regime de semiliberdade constitui medida restritiva de liberdade, aplicado nas Casas de Semiliberdade, o qual pode ser determinado desde o início ou como forma de transição para o meio aberto, visando o fortalecimento de vínculos e o contato com a rede de apoio presente no território, com a realização de atividades externas independentemente de autorização judicial (Paraná, 2023, n.p.).

Ainda de acordo com a SEJU o trabalho da semiliberdade tem as seguintes características:

O regime de semiliberdade está contemplado no artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que o define como uma medida socioeducativa restritiva de liberdade. Poderá ser determinada pela autoridade judicial como medida inicial ou como uma forma de transição para o meio aberto. A medida não comporta prazo determinado e, tal como a internação, está sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. O espaço físico destinado ao programa é caracterizado como uma moradia e deve reproduzir o modelo de uma residência. Sua concepção visa proporcionar um ambiente socioeducacional que permita, ao educando, desenvolver um novo código de convivência, mas que também lhe ofereça garantias quanto à segurança pessoal, com limites espaciais definidos que lhe garantam proteção (Paraná, 2023, n.p.).

O programa de socioeducação no âmbito da semiliberdade destina-se a

[...] adolescentes em conflito com a lei atendidos em espaço físico caracterizado como uma moradia familiar com capacidade de atendimento variável entre nove e doze adolescentes, dependendo das características da população e da demanda regional. A composição da população de cada casa seguirá um perfil pré-determinado, seguindo a faixa etária e a modalidade do atendimento (medida inicial ou de transição para o meio aberto) (Paraná, 2023, n.p.).

Os objetivos da medida de semiliberdade de acordo com a SEJU-PR são:

Propiciar ao adolescente a convivência num ambiente educativo onde possa expressar-se individualmente, vivenciar o compromisso comunitário e participar de atividades grupais, visando sua preparação para exercer com responsabilidade o direito à liberdade irrestrita; Possibilitar ao adolescente o exercício do respeito às normas sociais e ao outro, no contato direto com o meio social em que desenvolverá atividades voltadas à sua escolarização e profissionalização, além de outras oportunidades de interação comunitária; Resgatar e preservar vínculos familiares dos adolescentes, através da participação das famílias em atividades do programa e da liberação dos adolescentes para passar os finais de semana em suas próprias casas junto às suas famílias; Oferecer ao adolescente uma oportunidade de acesso à rede de serviços e programas sociais que necessite, proporcionando-lhe condições para o convívio social pleno (Paraná, 2023, n.p.).

A Casa de Semiliberdade de Toledo–PR foi inaugurada oficialmente no dia 29 de novembro de 2022, conta com 374 m² de área construída e segundo a SEJU pode atender até 18 adolescentes em medida socioeducativa de semiliberdade. Atualmente, a casa conta 15 servidores estatutários sendo 12 Agentes de Segurança Socioeducativos, 01 Assistente Social, 01 Psicóloga e 01 Chefe de Casa (direção). Conta ainda com 11 servidores terceirizados sendo eles 02 auxiliares administrativos, 02 motoristas, 01 lavanderia, 01 serviço gerais, 01 manutenção e 04 vigilantes.

O projeto proposto será colocado em prática pelo próprio autor, pois o mesmo conta com experiência pedagógica externa como exposto anteriormente, além de atuar como agente dentro da casa de semiliberdade o que, na opinião do autor, concede maior probabilidade de compreensão das necessidades do público alvo.

O curso será oferecido aos adolescentes da casa no período do contraturno escolar. Por ser um curso de curta duração poderá ser (re)oferecido sempre de acordo com a necessidade e ou interesse da casa e dos adolescentes, por exemplo: mensalmente, bimestralmente ou semestralmente. O curso **“Noções Básicas de Vendas”** acontecerá em 07 encontros de três horas de aula cada, totalizando assim a carga horária de 21 horas.

3. Situação-Problema:

Um dos problemas enfrentados na realidade da socioeducação é a baixa taxa de escolarização dos jovens em medida privativa de liberdade, o que vem a dificultar a oferta de cursos profissionalizantes para esses jovens.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) preconiza que os centros de socioeducação, casas de semiliberdade e demais entidades que atuam em programas de socioeducação, devem providenciar e prover a escolarização e educação profissional aos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas (Brasil, 1990).

Na realidade o que se percebe em se tratando de educação profissionalizante para os adolescentes é que a falta desse tipo de qualificação restringe de maneira significativa o acesso dessas pessoas ao mercado de trabalho (Mello, 2023).

Desta forma percebe-se que se faz necessário propor dentro das condições locais, neste caso específico a Casa de Semiliberdade de Toledo–PR, a resolução do problema de falta de cursos profissionalizante para esses jovens que cumprem medida socioeducativa na entidade.

4. Causas/nós críticos:

Como dito no item anterior, existe uma grande dificuldade para que os jovens ingressem no mercado de trabalho por falta de cursos que ajudem a desenvolver uma possível profissão.

O estudo *Futuro do Mundo do Trabalho para as Juventudes Brasileiras* ouviu 34 entidades que atuam na inclusão produtiva de jovens. Para 67,6%, faltam oportunidades de qualificação e 58,8% acreditam que os cursos disponíveis não estão sintonizados com as vagas de trabalho existentes. (Mello, 2023, p. 1).

Outro ponto que merece atenção é que, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (2012), 57% dos jovens cumprindo medidas de privação de liberdade afirmaram que não compareciam à escola ou desempenhavam atividades escolares antes de serem apreendidos e posterior ingresso na unidade socioeducativa.

Desses jovens, 86% declaram que antes do cumprimento da medida socioeducativa cursaram o ensino fundamental e que ainda não haviam concluído a sua educação básica. Ressalta-se que existe uma percentagem ainda maior de jovens cuja a última série cursada foi a quinta e sexta série do ensino fundamental (CNJ, 2012).

Baseado na observação empírica *in loco* do autor, outra barreira a ser transposta é a própria falta de vontade do adolescente internado em querer estudar. Dialogando com muitos desses jovens, eles não apresentam entusiasmo em se tratando de fazer cursos, pois segundo eles podem se garantir na rua fazendo seus próprios “bicos”. Portanto, convencer esses adolescentes de que uma boa educação e preparação para atuar em sua (re)inserção na sociedade é importante, também é um dos desafios a serem trabalhados.

5. Público-alvo:

Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de semiliberdade na Casa de Semiliberdade de Toledo-PR, são o público-alvo deste projeto. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990) adolescente em cumprimento de medida socioeducativa é aquele que comete conduta descrita como crime ou contravenção penal. Esses adolescentes podem, entre outras, receber medida socioeducativa de semiliberdade. Ao cumprir esse tipo de medida o adolescente tem uma série de garantias entre elas a de receber “...profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.” (Brasil, 1990, np.).

6. Agentes envolvidos e recursos:

Para a implantação desse projeto será necessária a integração da equipe multidisciplinar que atua na semiliberdade de Toledo. É necessária a aprovação da direção da casa, a participação da equipe técnica (Assistente Social e Psicóloga) para o diálogo e convencimento do público-alvo em frequentar o curso, a atuação do setor administrativo para eventual organização de espaços e materiais necessários, a atuação dos Agentes de Segurança Socioeducativos na visualização e segurança dos envolvidos e por último a ação do autor do projeto ministrando as aulas.

6.1 Recursos:

Serão itens necessários: uma sala com cadeiras, mesas, quadro branco, televisor, *notebook* e *pendrive*. Outros materiais, mais básicos, são pinceis para quadro branco (para uso do instrutor), cadernos, lápis, borracha e canetas (para uso dos adolescentes). Cabe citar que todos esses recursos já estão disponíveis no local onde será ministrado as aulas, não sendo necessária a compra desses insumos.

7. Objetivo geral:

Oferecer um curso de noções básicas de venda para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na casa de semiliberdade de Toledo-PR, visando ajudar a promover a capacitação profissional e a reintegração social desses jovens.

8. Objetivos específicos:

- **Ensinar técnicas de vendas e estratégias de atendimento:** Fornecer conhecimento prático sobre técnicas de vendas e estratégias de atendimento a clientes para que os adolescentes em medida

socioeducativa possam aplicar esses conceitos em possíveis oportunidades de emprego ou empreendimentos futuros.

- **Desenvolver habilidades de comunicação e negociação:** Capacitar os adolescentes com técnicas de comunicação e aperfeiçoar conhecimentos que possibilitem a aplicação de soluções no ambiente de vendas e negociação de produtos, de forma a agregar valor à oferta de produtos e desta forma atingir a satisfação dos clientes.
- **Promover o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais:** Instigar e trabalhar habilidades interpessoais, autoestima e responsabilidade, visando o preparo dos adolescentes para uma possível profissão e o futuro de integração social positivo.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

Não é segredo que a educação profissionalizante exerce um papel decisivo no desenvolvimento e reintegração social de adolescentes em conflito com a lei. Portanto, é preciso reforçar a importância de se oferecer e promover uma educação profissionalizante a jovens que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade, através de um curso com foco específico na área de vendas de varejo, esse curso será oferecido nas dependências da casa de semiliberdade do município de Toledo-PR.

Para sustentar o exposto faremos uso de fundamentação teórica que será embasada por referências acadêmicas e pesquisas que mostram e destacam como a capacitação profissional pode contribuir significativamente para a socioeducação e reintegração social desses adolescentes.

Contextualização da Medida Socioeducativa e Necessidade de Educação Profissionalizante

O foco das medidas socioeducativas no Brasil é a restabelecer o convívio social aos jovens e adolescentes que cometeram atos infracionais (crimes), essas medidas de modo geral possuem três níveis, sendo elas: medidas em meio fechado, semiaberto e aberto (Brasil, 1990). Ao ingressar em uma dessas medidas o adolescente é apresentado a uma situação dentro de centros de socioeducação, casa de semiliberdade ou liberdade assistida que tem como objetivo primordial o desenvolvimento de habilidades sociais que possam evitar a reincidência (Brasil, 2012). Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a medida socioeducativa não deve apenas punir, mas promover o desenvolvimento integral do jovem, incluindo a educação e a capacitação para o trabalho (Brasil, 1990).

Sendo assim, a inserção desses jovens em programas que promovem a educação profissionalizante é uma estratégia eficaz para alcançar esses objetivos. Estudos sinalizam que a capacitação em habilidades práticas e o oferecimento de cursos profissionalizantes podem ajudar a reduzir a reincidência criminal, ao proporcionar aos jovens uma alternativa real de inserção no mercado de trabalho (Barros *et al.*, 2024).

Educação Profissionalizante e sua Relevância para o Mercado de Varejo

Escolhemos a área de vendas de varejo como foco da oferta de educação profissionalizante para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade por várias razões. Primeiro, o setor de varejo é um dos setores da economia nacional que mais gera emprego, esse setor em específico oferece vagas e diversas oportunidades de emprego para pessoas em diferentes níveis de escolaridade e de experiência profissional, sendo que em várias áreas pouca ou nenhuma experiência é exigida (Parente; Terepins, 2009). Segundo dados do Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o setor de varejo representou 10,4% do total de ocupações formais no país em 2023, evidenciando a sua relevância na economia (IBGE, 2023).

Nota-se, também, que uma boa formação na área de vendas de varejo pode proporcionar aos jovens conhecimentos e habilidades transferíveis, como boa comunicação, excelência no atendimento ao cliente, gestão de estoques, que são valorizadas em diversos contextos profissionais. Ainda, a habilidade de interagir de forma eficaz com clientes e gerenciar operações comerciais são competências que podem ser aplicadas em um extenso quadro de funções dentro do setor varejista, e assim, facilitando a inserção dos jovens no mercado de trabalho e contribuindo para a sua autonomia econômica (Valentini, 2009).

Impacto da Educação Profissionalizante na Reintegração Social

Estudos demonstram que a educação profissionalizante pode ter um impacto positivo significativo na reintegração social de adolescentes infratores. De acordo com um relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), programas de capacitação profissional para jovens em conflito com a lei não só reduzem a reincidência criminal, mas também melhoram o bem-estar e a qualidade de vida desses indivíduos (ONU, 2016).

Continuando, cabe citar os estudos realizados por Mello (2023) e Barros *et al.* (2024) onde os autores afirmam que a inclusão de atividades educacionais focadas no mercado de trabalho contribui para o aumento da autoestima e da motivação dos adolescentes, o que resulta em uma maior probabilidade de conclusão de suas medidas socioeducativas e sucesso na reintegração social.

A oferta de educação profissionalizante na área de vendas de varejo para adolescentes em medida socioeducativa é uma estratégia eficaz para promover a reintegração social

e reduzir a reincidência desses jovens em atos infracionais. Uma formação, ainda que básica, visando um setor com alta demanda por trabalhadores e habilidades transferíveis proporciona aos jovens não apenas uma oportunidade de emprego, mas também uma nova perspectiva de futuro (Mello, 2023).

Sendo assim, acreditamos que é crucial que políticas públicas e programas de medidas socioeducativas incluam a educação profissionalizante como um componente central em suas estratégias de reabilitação e reintegração social dos jovens e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

As ações serão desenvolvidas, em primeiro lugar, através de reuniões com os servidores da Casa de Semiliberdade de Toledo-PR. Essas reuniões terão a presença dos Agentes de Segurança Socioeducativos, Assistente Social, Psicóloga e também da direção da unidade. Durante essas conversas serão realizados diálogos com os participantes voltados para a sensibilização e preparação para o período em que o curso será ministrado.

Na sequência o curso será apresentado aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa na casa de semiliberdade para que eles tomem conhecimento do curso, duração e principalmente o propósito dessa ação. Nesse momento a equipe técnica (Assistente Social e Psicóloga) ajudará fazendo a triagem dos adolescentes de acordo com as normas internas da unidade.

11. Metodologia:

A metodologia do curso será realizada da seguinte forma: 1. Aulas expositivas e dialogadas para a introdução de conceitos e reflexão crítica, essas aulas contarão com a utilização, quando necessário, de recursos audiovisuais disponibilizados na unidade. 2. Atividades práticas através de dinâmica de grupo, estudos de caso e simulações. 3. Debates para aprofundar os temas discutidos e sanar dúvidas existentes.

12. Metas:

1. Fornecer o curso “Noções Básicas de Vendas” para 80% dos adolescentes internados na Casa de Semiliberdade de Toledo-PR.
2. Realizar cursos mensais de fevereiro a novembro dentro da Casa de Semiliberdade de Toledo-PR.
3. Conseguir a conscientização dos adolescentes sobre a importância de um curso de profissionalização para uma futura carreira.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação do curso será feita em três frentes: a primeira através de entrevistas e questionário avaliativo que os adolescentes responderão sobre o curso, a segunda na reunião de *debriefing* que ocorrerá ao término do curso com a equipe técnica e com a direção da unidade e a terceira a observação empírica dos adolescentes em seu comportamento, entrevistas de emprego e desempenho nos empregos quando houver contratação.

Referências utilizadas:

BARROS, E. M. R. M.; ATALIBA, P. M.; RESSTEL, R.; SOUZA, S. M. B. de. A educação profissional como política de inclusão na socioeducação do ES: um estudo sobre os egressos dos cursos de qualificação profissional. **CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES**, [S. l.], v. 17, n. 5, p. e6607, 2024. DOI: 10.55905/revconv.17n.5-002. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/6607>. Acesso em: 18 set. 2024.

BRASIL, **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 de ago. 2024.

BRASIL, **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 15 de set. 2024.

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Pesquisa Econômica Aplicada**. Panorama Nacional – A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação. 2012. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/panorama_nacional_doj_web.pdf. Acesso em 08 de ago. de 2024.

IBGE. (2023). **Perfil do Mercado de Trabalho**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

MELLO, Daniel. **Falta de cursos de qualificação afasta jovens do mercado de trabalho**. Agência Brasil. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-03/falta-de-cursos-de-qualificacao-afasta-jovens-do-mercado-de-trabalho>. Acesso em 13 de ago. de 2024.

ONU. (2016). **Promoting Youth Employment and Social Inclusion**. Nova York: Organização das Nações Unidas.

PARANÁ. Secretária da Justiça e Cidadania. **Socioeducação**. [Curitiba]: Seju, [2023?]. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>. Acesso em 07 de ago. de 2024.

PARENTE, J. G.; TEREPIINS, F. M. Responsabilidade Social Empresarial do Varejo no Brasil. **Revista ANGRAD**, v. 10, n. 4, Outubro/Novembro/Dezembro 2009. Disponível em: https://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/juracy_gomes_-_responsabilidade_social....pdf. Acesso em 15 de Set. 2024.

VALENTINI, S. C. (org.). **O espetáculo das vendas**. Técnicas de vendas. 3 Edição. Campinas: Editora Komedi, 2009.

PROJETO 7

FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA E BEM-ESTAR DOS AGENTES DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA: UM PROJETO DE INTERVENÇÃO INTEGRADA

Leandro Machoski da Silva
Jéssica Nathana Dutra Lemos

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Grupo de agente de segurança socioeducativo, os quais diariamente sofrem por conta de vulnerabilidade e insegurança, tanto para atividade rotineira no meio interno, quanto para sua liberdade em meio externo. Sendo que, não possuem material para situações adversas. Diante disso questiono uma possível negligência do estado para conosco, tanto em questões de segurança pessoal quanto a fragilidade mental ocasionada.

Por conta disso realizo tal projeto para uma melhor forma de segurança, prevenção integrada e cooperação com órgãos de segurança, pois Adolescentes em conflito com a lei cometem atos tão graves quanto adultos, tal atos, análogos, são rebaixados pelo Estado, e sua periculosidade (de forma equivocada) é vista como um ato que não expõem a graves riscos os profissionais que atuam na socioeducação. Assim sendo prezamos por mais atenção no ambiente que desenvolvemos nosso trabalho.

2. Local e período de execução do projeto:

Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul/PR

Período de Execução: 12 meses (1 ano)

- Fase 1 (Diagnóstico Inicial): 2 meses
- Fase 2 (Planejamento da Intervenção): 2 meses
- Fase 3 (Implementação das Ações): 6 meses
- Fase 4 (Monitoramento e Avaliação): 2 meses.

3. Situação-Problema:

Os agentes de segurança socioeducativa enfrentam condições de trabalho precárias, o que compromete a eficácia das medidas socioeducativas e gera um ambiente inseguro e desfavorável tanto para os profissionais quanto para os adolescentes em conflito com a lei.

4. Causas/nós críticos:

- **Falta de Treinamento Adequado:** os agentes não recebem capacitação contínua para lidar com situações de risco e mediação de conflitos.
- **Infraestrutura Deficiente:** as unidades carecem de estrutura física adequada para garantir a segurança dos agentes e dos adolescentes.
- **Ausência de Suporte Psicossocial:** não há programas de apoio psicológico contínuo para os agentes, resultando em altos níveis de estresse e *burnout*.
- **Políticas Públicas Insuficientes:** as políticas existentes não oferecem proteção adequada aos agentes, refletindo uma possível negligência do Estado.

5. Público-alvo:

Agentes de segurança socioeducativa atuantes em centros de socioeducação/internação. Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, que serão indiretamente beneficiados pela melhoria do ambiente de trabalho.

6. Agentes envolvidos e recursos

A execução do projeto “**Fortalecimento da Segurança e Bem-Estar dos Agentes de Segurança Socioeducativa: Um Projeto de Intervenção Integrada**” será colaborativa, com a participação de diversos profissionais e entidades comprometidos com a melhoria das condições de trabalho e segurança dos agentes. A seguir, destaco os principais agentes envolvidos:

- **Agentes de Segurança Socioeducativa:** são os protagonistas da intervenção, pois a proposta busca melhorar as condições em que atuam no Centro de Socioeducação de Laranjeiras do Sul/PR.

- **Psicólogos e Profissionais de Saúde Mental:** com o objetivo de implementar programas de apoio psicossocial contínuos para os agentes, contribuindo para o seu bem-estar emocional e prevenindo o estresse e o *burnout*.
- **Equipe de Treinamento e Capacitação:** incluirá especialistas em segurança pública, mediação de conflitos e gestão de crises. Será responsável pela formação contínua dos agentes, garantindo que estejam preparados para lidar com situações de risco e atuar de maneira eficaz na mediação de conflitos.
- **Órgãos de Segurança Pública (Polícia Militar, Civil, e outros):** serão parceiros na implementação de estratégias de segurança integrada e no treinamento conjunto com os agentes socioeducativos.
- **Gestores Públicos (Secretaria de Justiça e Cidadania, Secretaria de Segurança Pública):** serão fundamentais para a viabilização do projeto e para a implementação de políticas públicas que ofereçam suporte contínuo aos agentes.

6.1 Recursos:

O projeto não exige grandes investimentos financeiros, mas requer a alocação de recursos humanos e materiais para garantir a efetividade das ações. As principais fontes de recursos serão:

- **Recursos Humanos:** a contribuição de profissionais especializados (psicólogos, treinadores, profissionais de segurança) será fundamental para a realização das atividades do projeto.
- **Infraestrutura:** serão necessários recursos para melhorar a infraestrutura dos centros de socioeducação, como a aquisição de materiais de segurança e equipamentos para treinamento.

- **Recursos Públicos:** a solicitação de recursos junto aos órgãos públicos será fundamental para garantir o financiamento de algumas etapas do projeto, como treinamentos, aquisição de materiais e infraestrutura.

7. Objetivo geral

O objetivo geral deste projeto é fortalecer a segurança e o bem-estar dos agentes de segurança socioeducativa, por meio da implementação de medidas integradas de segurança, capacitação profissional e apoio psicossocial, visando a redução da vulnerabilidade e melhoria das condições de trabalho, o que impactará positivamente tanto os agentes quanto os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

8. Objetivos específicos

- **Capacitar os agentes de segurança socioeducativa:** implementar um programa de treinamento contínuo para os agentes, abordando técnicas de segurança, mediação de conflitos, e manejo de situações de risco, visando melhorar sua preparação e desempenho.
- **Implementar um programa de apoio psicossocial para os agentes:** criar um sistema de suporte psicológico regular, com acompanhamento individual e coletivo, para prevenir o *burnout* e promover a saúde mental dos profissionais.
- **Melhorar a infraestrutura e condições de trabalho dos agentes:** reformar e equipar as unidades de socioeducação com a infraestrutura necessária para garantir a segurança física dos agentes, incluindo a aquisição de equipamentos de proteção e sistemas de monitoramento.

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

A segurança dos agentes socioeducativos é um fator determinante para a qualidade da execução das medidas socioeducativas e para a garantia de um ambiente institucional adequado para todos os envolvidos. A vulnerabilidade enfrentada por esses profissionais, em razão da deficiência estrutural e da ausência de suporte psicossocial, compromete não apenas sua segurança e bem-estar, mas também a efetividade das ações socioeducativas.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, destaca que a segurança pública é um dever do Estado e direito de todos. No entanto, observa-se que os agentes de segurança socioeducativa estão inseridos em um contexto de negligência estrutural que exige a implementação de medidas para a proteção de sua integridade física e psicológica. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) preconiza em seus artigos 94 e 124 que as instituições socioeducativas devem garantir condições adequadas para a execução das medidas impostas.

A teoria da segurança organizacional e da prevenção integrada fundamenta a proposta deste projeto, considerando que a segurança institucional não depende apenas de barreiras físicas, mas também de treinamento, suporte psicológico e articulação interinstitucional. O modelo de prevenção do risco ocupacional também reforça a importância de condições adequadas de trabalho para evitar o desgaste emocional e *burnout* entre os agentes.

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

Diagnóstico Situacional

Aplicar questionários e entrevistas com os agentes para levantamento das principais dificuldades enfrentadas.

Analisar relatórios institucionais sobre ocorrências de violência e estresse ocupacional.

Capacitação Profissional

Realizar cursos sobre segurança institucional e mediação de conflitos. Desenvolver treinamentos conjuntos com órgãos de segurança pública.

Suporte Psicossocial

Criar um programa de atendimento psicológico regular para os agentes.

Promover rodas de conversa e oficinas sobre saúde mental e estratégias de enfrentamento do estresse.

Melhoria das Condições Estruturais

Revisar a infraestrutura da unidade socioeducativa para adequação da segurança. Adquirir equipamentos de proteção individual e melhorias na vigilância.

Monitoramento e Avaliação

Aplicar indicadores de avaliação periódica da segurança e bem-estar dos agentes. Realizar reuniões de *feedback* e ajustes no projeto conforme necessidade

11. Metodologia

A metodologia adotada baseia-se na pesquisa-ação, em que os agentes de segurança socioeducativa serão parte ativa na identificação dos problemas e na implementação das soluções. O projeto será dividido em quatro fases:

- **Diagnóstico Inicial (2 meses):** coleta de dados sobre as condições de trabalho, entrevistas e aplicação de questionários.
- **Planejamento da Intervenção (2 meses):** elaboração das estratégias a partir dos dados coletados, planejamento das atividades e parcerias institucionais.

- **Implementação das Ações (6 meses):** realização dos treinamentos, suporte psicossocial, melhoria da infraestrutura e articulação interinstitucional.
- **Monitoramento e Avaliação (2 meses):** coleta de *feedbacks*, avaliação de impacto e ajustes na execução do projeto.

12. Metas:

- Capacitar 90% dos agentes de segurança socioeducativa da unidade com formações especializadas em segurança institucional e mediação de conflitos.
- Implementar um programa de suporte psicológico regular, atendendo pelo menos 70% dos agentes ao longo do ano.
- Reduzir em 40% os casos de afastamento dos agentes por problemas relacionados ao estresse ocupacional.
- Melhorar a infraestrutura da unidade, garantindo a aquisição de equipamentos de segurança e proteção individual para todos os agentes.
- Fortalecer a articulação interinstitucional com órgãos de segurança pública para reforçar a segurança da unidade, promovendo ao menos 5 encontros estratégicos ao longo do projeto.
- Essas metas serão acompanhadas por meio de indicadores qualitativos e quantitativos, permitindo a verificação da efetividade do projeto e ajustes conforme necessário.

13. Avaliação e acompanhamento das ações.

Métodos de Avaliação:

- **Indicadores de Desempenho:** estabelecer indicadores quantitativos e qualitativos para medir a eficácia das ações. Por exemplo, indicadores como o aumento da segurança percebida pelos agentes,

redução de incidentes de violência, aumento na satisfação com as condições de trabalho e suporte psicossocial oferecido.

- **Pesquisas de Satisfação e Entrevistas:** aplicar questionários ou realizar entrevistas periódicas com os agentes de segurança para avaliar suas percepções sobre as melhorias nas condições de trabalho e segurança. Esse *feedback* pode ser colhido trimestralmente ou semestralmente.
- **Observação Direta e Relatórios:** acompanhar o ambiente de trabalho e as interações diárias dos agentes para identificar mudanças no comportamento, no engajamento e no desempenho. Relatórios contínuos de gestores e supervisores também ajudam a monitorar o andamento do projeto.
- **Revisões Periódicas:** a avaliação das ações pode ser feita em ciclos trimestrais, revisando as ações implementadas e realizando ajustes conforme necessário.

Avaliação pelos Agentes de Segurança:

- Realizar reuniões de *feedback* com os agentes de segurança, onde eles poderão compartilhar suas opiniões sobre a eficácia das ações e sugerir melhorias. Isso pode ser feito por meio de grupos focais ou sessões de brainstorming.
- Implementar um sistema de autoavaliação, onde os próprios agentes podem registrar seu progresso e percepções sobre as melhorias nas suas condições de trabalho, segurança e saúde mental.

Acompanhamento Contínuo:

- Acompanhamento contínuo por parte de uma equipe responsável (pode incluir psicólogos, assistentes sociais, supervisores, agentes de segurança, etc.) para garantir que as ações do projeto estejam sendo efetivas e ajustar o que for necessário.

Referências utilizadas:

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Senado Federal, 1990.

CARVALHO, Cláudia Maria de Souza. **A segurança no contexto socioeducativo**: reflexões sobre o papel dos agentes de segurança. São Paulo: Cortez, 2011.

NEGRI, Luiz Afonso. **ECA**: A Lei e a Prática. São Paulo: Editora do Brasil, 2000.

GOMES, Fábio de Oliveira. **O Sistema Socioeducativo**: entre a privação de liberdade e a promoção de direitos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

JARDIM, Marcos. **Formação e capacitação dos agentes de segurança no sistema socioeducativo**. Rio de Janeiro: Editora Ponto e Vírgula, 2016.

MUNIZ, Maria do Socorro. **Saúde mental e segurança no sistema socioeducativo**: desafios e possibilidades. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012.

SILVA, José Eduardo. **A segurança dos agentes de segurança socioeducativa**: entre o risco e o direito. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

ZAFALON, Maria Rita. **Criminalização da infância e políticas de segurança pública**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2013.

PROJETO 8

FORTALECENDO LAÇOS:
GRUPO COM FAMÍLIAS COMO
ESTRATÉGIA SOCIOEDUCATIVA

Lucelia Aparecida Moreira
Jéssica Nathana Dutra Lemos

1. Quem é/são o/os sujeitos que planejam?

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da UEL – Universidade Estadual de Londrina. Possui graduação em Serviço Social pela UEL – Universidade Estadual de Londrina (2004). Especialista em Gestão Pública com ênfase no SUAS – Sistema Único da Assistência Social (2015) pela UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa. Servidora Pública do Estado do Paraná, Agente Profissional, no cargo de Assistente Social da Secretaria de Justiça e da Cidadania desde 2006. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase na Política de Socioeducação. Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/2766187330957563>

2. Local e período de execução do projeto:

O CENSE Londrina I destina-se ao atendimento de adolescentes e jovens a quem se atribua e investiga a autoria de ato infracional, em fase de execução da medida cautelar de Internação Provisória (com prazo máximo de 45 dias), período este destinado a apuração da responsabilidade em processo judicial de acordo com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

O público a que refere contempla a faixa etária entre adolescentes de 12 a 17 anos e jovens até 21 anos, desde que o ato infracional tenha sido cometido antes dos 18 anos. Atualmente a capacidade de atendimento está estabelecida em 50 adolescentes, incluso 4 vagas destinadas a adolescentes do sexo feminino e as demais vagas para o sexo masculino.

Após o período de 45 dias e a definição da medida socioeducativa aplicada judicialmente, o CENSE mantém o acompanhamento por um período provisório dos adolescentes que aguardam vaga de transferência para Unidades responsáveis pela execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade.

Além destes, atende também a Internação Sanção, que se refere a um período fixado em até três meses, para aqueles adolescentes que não cumpriram corretamente as

medidas socioeducativas aplicadas anteriormente, sejam restritivas de liberdade ou as medidas socioeducativas em meio aberto, referente a Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

A Internação Provisória constitui a medida prioritária de atendimento no Cense Londrina 1, porém, a característica cautelar desta medida não se constitui como medida socioeducativa, embora essa possua de igual modo um caráter pedagógico. Assim, como missão o CENSE visa atender adolescentes em conflito com a Lei, levando-se em consideração que estes são sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento social e de direitos amplos.

Para isso, busca-se promover um espaço para reflexão e conscientização desses adolescentes sobre comportamentos de risco em suas trajetórias de vida, assim como orientá-los para o cumprimento da medida socioeducativa a ser definida pelo Juízo da Vara da Infância e Juventude (caso comprovado a autoria do ato infracional). Concomitantemente, ocorre a inclusão e acompanhamento familiar neste processo socioeducativo, bem como a articulação intersetorial e intermunicipal com a rede de serviços socioassistenciais do município de origem do adolescente.

Portanto, no atendimento dos adolescentes e suas respectivas famílias, a execução desse projeto ocorrerá pelo período de seis meses a partir de sua aprovação, com avaliação sobre sua continuidade posterior.

3. Situação-Problema:

Durante a Internação Provisória é realizado o levantamento de informações sócio familiares, escolares, comunitárias, de saúde geral e mental, dentre outros, que identifiquem a trajetória de vida dos adolescentes. Assim como se identifica condições de vulnerabilidades e risco pessoal e social dos mesmos e de suas famílias, com a finalidade de apontar perspectivas de encaminhamentos futuros.

O registro dessas informações resultam em relatórios sociais sobre o acompanhamento realizado neste período ao Poder Judiciário. Diante da imprevisibilidade do tempo de permanência dos adolescentes no Cense Londrina 1 e urgência desse levantamento de situações em tempo hábil, há uma grande dificuldade em realizar o atendimento familiar em grupos, pois os atendimentos acabam por abranger apenas a esfera individual, haja visto que cada caso é analisado como único.

No entanto, algumas demandas familiares são mais genéricas, assim como as orientações às mesmas, o que torna o trabalho individual muitas vezes massivo e cansativo para equipe que realiza esse acompanhamento. Assim, pensou-se nessa problemática como foco para atuação no presente projeto: É possível realizar o trabalho com famílias em grupo na Internação Provisória?

4. Causas/nós críticos:

Como fatores impeditivos para um efetivo trabalho em grupo com as famílias na Internação Provisória podemos apontar:

- Distanciamento entre o Cense e o local de moradia dos adolescentes (por vezes oriundos de várias localidades do Estado do Paraná ou até mesmo de outros Estados);
- Escassez financeira das famílias empobrecidas para esse deslocamento (o que impossibilita também a efetivação das visitas familiares e a manutenção do vínculo com os adolescentes);
- Falta/descontinuidade de dotações orçamentárias do Estado para garantir o deslocamento da família, assim como a burocracia deste auxílio que não alcança o perfil dessas famílias e o período da Internação Provisória;
- Problemas múltiplos dos próprios familiares (questões de saúde física e mental, mobilidade reduzida, analfabetismo, insegurança emocional para viajar sozinhos, etc);

- Falta/rompimento de vínculo familiar de uma parcela de adolescentes que se encontram em situação de rua e/ou acolhimento institucional.

Como experiência, o Cense já realizou algumas tentativas no passado para efetivação desse trabalho com famílias em formato de grupo. No entanto, mesmo para famílias do município de Londrina a adesão foi ínfima. Em pesquisa realizada pela equipe, as famílias apontaram entre outros fatores que tinham dificuldade em vir presencialmente ao Cense em dias de semana por conta das faltas no trabalho e isso gerava desconto em seus salários e o desgaste emocional em assumir mais um compromisso (além das oitivas, audiências judiciais), mesmo quando ofertada a oportunidade de realizar essa atividade nos fins de semana, em ocasião das visitas aos adolescentes.

5. Público-alvo:

O público-alvo a que se destina o presente projeto de intervenção São as atuais famílias dos adolescentes em atendimento no Cense Londrina 1 nas medidas cautelares de Internação Provisória, bem como os que estão aguardando vaga para outro Cense em medida socioeducativa de Internação e/ou Semiliberdade.

6. Agentes envolvidos e recursos:

Os agentes executores deste projeto serão a princípio os Agentes Profissionais do Cense Londrina 1 da área de Serviço Social e eventualmente com a contribuição da Psicologia e outras áreas que se disporem a contribuir com as intervenções. Há possibilidade também de se utilizar o auxílio da rede externa de atendimento, referentes aos serviços socioassistenciais, pois os mesmos já desenvolvem trabalho com famílias e em colaboração podemos nos valer do sentido da incompletude institucional na busca da soma de esforços para o melhor alcance dessas ações.

6.1 Recursos:

Os recursos utilizados serão os disponíveis no Cense: Equipamentos de informática como computador, internet e celular para o chamamento dos familiares, bem como recurso de plataformas digitais de encontros, como o *meet* para efetivar os encontros de forma *online*, para abranger o público-alvo a que se destina.

7. Objetivo geral:

Realizar grupo com as famílias dos adolescentes atendidos pelo Cense Londrina 1.

8. Objetivos específicos:

- Atender as demandas coletivas dos familiares em grupo;
- Mediar reflexões com os famílias na perspectiva da defesa e reafirmação de direitos sociais;
- Encaminhar situações não condizentes com o atendimento em grupo;
- Possibilitar a troca de experiências entre os familiares e compartilhamento de situações que abrangem coletivamente essas famílias;

9. Justificativa e breve fundamentação teórica que embasa o projeto:

O atendimento das famílias dos adolescentes que se encontram provisoriamente em privação de liberdade é constante e de extrema relevância. Dado o caráter multiprofissional desse atendimento, os aspectos pessoais e familiares dos adolescentes são abordados conforme a especificidade dos profissionais das áreas social, psicológica, médica e educacional, entre outros. O histórico de atendimento em grupo dessas famílias nos demonstrou a dificuldade de tornar realidade essa ação, diante da demanda volátil e o curto tempo hábil da Internação

Provisória. Considera-se também a imprevisibilidade da continuidade das medidas socioeducativas aplicadas judicialmente aos adolescentes, que pode ocorrer a qualquer instante, e com isso, torna-se difícil a antecipação e planejamento de ações com as famílias.

Tal realidade tem sido observada empiricamente no exercício profissional como assistente social da privação de liberdade no Cense Londrina 1 desde 2006, motivo pelo qual foi despertado o interesse por esta temática para o presente projeto de intervenção.

Com o advento da pandemia de Covid-19 e a imposição de restrições de visitas dos familiares aos adolescentes nos Censes, os recursos digitais foram utilizados como alternativas para a manutenção do vínculo familiar. Mesmo após o período pandêmico, a continuidade de tais recursos foi crucial e eles ainda se mantêm com papel importante no estreitamento e/ou manutenção do vínculo familiar. Ressalta-se que diversos serviços passaram a utilizar as plataformas digitais como ferramenta de trabalho na realização de reuniões *online*, Estudos de Caso, bem como audiências judiciais de forma remota. Assim, pensou-se em tal recurso para a implementação do grupo de famílias, em formato virtual, já que os motivos para a sua não realização sempre estiveram relacionados ao distanciamento do local de moradia e a dificuldades no comparecimento presencial ao Cense.

Assim, tal projeto encontra-se em consonância com os princípios fundamentais dispostos na Portaria nº 001/2018 da SEJU, referente ao Trabalho com Famílias. Em tal portaria encontra-se elencados os fundamentos legais que este trabalho, quais seguem: Art. 92, inciso I do Estatuto da Criança e do Adolescente: “preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar” e Art. 100 “É necessário um trabalho social e educativo para promover e defender os direitos humanos e de cidadania”, bem como o Art. 227 da Constituição Federal de 1988 “determina que é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar os direitos de crianças, adolescentes e jovens”.

Nessa perspectiva atendem também ao disposto no Art. 35, IX, da Lei nº 12.594/2012 (Sinase, 2012) referente ao “fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo” do adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação é Medida Cautelar de Internação Provisória, em conformidade com os:

parâmetros nacionais para o atendimento às famílias são diretrizes estabelecidas para garantir que as políticas públicas e os serviços sociais atendam de maneira eficaz e humanizada às necessidades das famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade (Brasil, 2016).

Ressalta-se que o presente grupo será pautado por princípios éticos e profissionais que visam o atendimento na perspectiva da reafirmação de direitos humanos tanto dos adolescentes quanto dos familiares. Por isso, possui compromisso com abordagens distanciadas do familismo, que ainda se faz presente na formulação de políticas sociais no país.

O familismo se resume a culpabilização das famílias por seus próprios problemas de ordem social ou societária, retirando do Estado sua parcela de culpa ou falha na desproteção das mesmas, pois refere-se a

Um padrão de interrelação reinante na sociedade, em que no nível macrosocial, na organização dos sistemas de proteção social, a família é colocada como instituição provedora central de bem-estar. No nível micro social, uma rede de mulheres (mães, avós, vizinhas...) respondem pelo trabalho familiar, especialmente pelo cuidado dos dependentes (Horst; Miotto, 2017, p. 231).

Tal abordagem conservadora também encontra-se presente em práticas de cunho moralizadoras, sob a ótica positivista, onde o indivíduo se torna responsável por sua própria sorte, sendo considerado um ‘caso’ a ser consertado, ‘desvio’, ‘doença’, etc.

Portanto, o grupo de famílias possibilitará a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, com apoio profissional na construção de

planejamentos positivos e “o protagonismo e autonomia das famílias, que devem ser reconhecidas como protagonistas de suas próprias histórias” (Brasil, 2016).

10. Descrição das ações a serem desenvolvidas:

- Realizar planejamento da atividade a ser desenvolvida;
- Informar as famílias sobre a participação na atividade;
- Sensibilizar as famílias sobre a importância de sua participação;
- Contatar a rede de serviços socioassistenciais que eventualmente poderá contribuir com a realização e/ou apoio nas atividades;
- Levantar o interesse do grupo sobre os assuntos que gostariam que fossem abordados;
- Realizar os grupos virtuais com as famílias de acordo com a programação;
- Disponibilizar *feedback* sobre a atividade realizada após encontro.

11. Metodologia:

O percurso metodológico do referido projeto de intervenção será embasado pelas ações previstas para o desenvolvimento das atividades, na busca do alcance dos objetivos propostos. Dessa forma, as intervenções propostas visam o planejamento das ações, contato com o grupo de familiares, sensibilização e levantamento de interesses, bem como a realização do grupo em formato de roda de conversa, para que todos possam contribuir, partilhar ideias e sentimentos em relação ao processo socioeducativo em curso de seus filhos e/ou parentes.

Ao fim, será dada a oportunidade aos mesmos, através do *feedback*, de apontar para alternativas, mudanças ou alterações que possam melhor atender suas expectativas em relação ao grupo. Assim, faremos avaliações posteriores sobre a continuidade e manutenção do grupo com as famílias.

12. Metas:

Realizar grupo com as famílias a cada bimestre, dada a rotatividade dos adolescentes e famílias no período de Internação Provisória e previsão de transferências e liberações do Cense Londrina

Como período de teste, o realizaremos pelo período de seis meses, com avaliação posterior como critério para a validação ou não de sua continuidade.

13. Avaliação e acompanhamento das ações:

A avaliação se dará a partir do *feedback* realizado pelos familiares após os encontros, que será levada para discussão em grupo dos agentes profissionais (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e terapeuta ocupacional) para possíveis alterações, adequações e replanejamento das atividades futuras, com vistas a atendimento das expectativas das famílias.

Portanto, atendendo às diretrizes de referência para o atendimento familiar, conforme a nota técnica 02/2016/SNAS/MDS, no X “Monitoramento e avaliação, devendo haver a implementação dos parâmetros, sendo que todos os serviços, projetos e programas devem ser acompanhados por um processo contínuo de monitoramento e avaliação, para garantir que as políticas estão realmente atendendo às necessidades das famílias e promovendo seus direitos” (Brasil, 2016).

Referências utilizadas:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 fev. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 05 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 03 fev. 2025.

BRASIL. **Nota Técnica nº 02/2016/SNAS/MDS**. 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nota_tecnica_120520016.pdf. Acesso em: 07 fev. 2025.

CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DE LONDRINA 1. **Projeto Político Pedagógico** – PPP. 2023.

HORST, C. H. M.; MIOTO, R. C. T. **Serviço social e o trabalho com famílias: renovação e conservadorismo?** Revista Em Pauta, Rio de Janeiro, n. 40, 2017.

PARANÁ. Secretaria da Justiça e da Cidadania. **Portaria nº 001/2018** – Trabalho com Famílias. 2018. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Portaria_001_18_Trabalho_com_familias.pdf. Acesso em: 07 fev. 2025.

PARANÁ. Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. **Resolução nº 265/2021-SEJUF**. Código de Normas e Procedimentos das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná. 2021. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>. Acesso em: 03 fev. 2025.



POSFÁCIO I

Formação continuada na socioeducação do Paraná: caminhos de justiça, esperança e transformação

Como Secretário de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná, considero uma singular responsabilidade e, ao mesmo tempo, uma grande satisfação ter a honra de posfaciar esta obra, ***O Atendimento Socioeducativo No Estado Do Paraná: Entre Teorias, Exercício Profissional e Os Desafios Da Práxis Socioeducativa***, organizada por Keila Pinna Valensuela e Leonardo Carvalho de Souza. Vejo este convite como um privilégio que corrobora o compromisso irrevogável de nossa Secretaria com o contínuo aprimoramento da dimensão socioeducativa em nosso estado.

A socioeducação não é apenas um conjunto de medidas; é um campo de atuação complexo, dinâmico e, acima de tudo, humano. É o espaço onde a esperança se encontra com o desafio, onde a teoria se choca com a realidade e onde cada dia é uma nova oportunidade para transformar vidas. Este livro, em sua essência, captura essa complexidade e a riqueza do trabalho desenvolvido por profissionais dedicados em todo o Paraná. Os artigos aqui reunidos não são apenas relatos acadêmicos; são testemunhos vivos da paixão, da resiliência e do compromisso de tantos que acreditam no potencial de cada adolescente.

Na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), compreendemos que o sucesso da política socioeducativa depende consideravelmente da qualidade da formação contínua de seus profissionais. É por isso que, com grande orgulho, investimos significativamente na capacitação de nossos servidores.

Aviabilização do curso de ***Especialização em Atendimento Socioeducativo*** para os servidores do Estado do Paraná, mencionado neste ***ebook***, é um exemplo claro desse nosso

compromisso. Acreditamos que a educação permanente é a chave para aprimorar as práticas, para promover a reflexão crítica e para garantir que nossos adolescentes recebam o atendimento mais qualificado, ético e humano possível.

A experiência da especialização tem se mostrado um divisor de águas. Ela não apenas proporcionou aprofundamento teórico e metodológico, mas também fomentou a troca de experiências, a construção de redes de apoio e o fortalecimento de uma cultura de excelência dentro do sistema socioeducativo paranaense. Ver o impacto positivo desse investimento nos relatos dos próprios profissionais e, agora, nesta obra, nos enche de otimismo e reafirma a certeza de que estamos no caminho certo.

Em sua essência, a socioeducação é um processo de ressignificação. Ressignificação das trajetórias de vida dos adolescentes, ressignificação do papel da sociedade em relação à juventude em conflito com a lei e, fundamentalmente, ressignificação do próprio conceito de justiça. Não se trata apenas de punir, mas de educar, de proteger, de reintegrar. É um trabalho que exige sensibilidade, conhecimento técnico, escuta ativa e, acima de tudo, a crença inabalável na capacidade de transformação de cada indivíduo.

Acredito muito, também, no papel exercido pela família e pela comunidade de origem dos adolescentes. O professor de Harvard e filósofo Michael J. Sandel, célebre teórico comunitarista da Justiça, considera que a solidez e a segurança de uma comunidade residem em sua capacidade de cultivar a solidariedade, a responsabilidade, as virtudes cívicas e a reciprocidade entre seus membros. Quando as pessoas se percebem como parte de um todo maior, com obrigações mútuas, há um incentivo inerente para a cooperação e para a resolução pacífica de conflitos, em detrimento da agressão e da violência individual. Por

isso é tão importante começarmos a pensar, também, na formação e na inclusão das famílias e comunidades no processo socioeducativo.

Os desafios, como bem abordado neste *ebook*, são muitos. A saúde mental, as novas tecnologias, a participação juvenil, a construção de redes e territórios são apenas alguns dos eixos que demandam nossa constante atenção e investimento. No entanto, é no enfrentamento desses desafios que a socioeducação se fortalece e se renova. A colaboração entre o poder público, a academia e a sociedade civil, como evidenciado por esta publicação, é fundamental para construirmos soluções inovadoras e eficazes.

Por fim, gostaria de expressar minha mais profunda gratidão aos organizadores, Keila Pinna Valensuela e Leonardo Carvalho de Souza, e a todos os autores que contribuíram para esta obra tão relevante. Este *ebook* é um holofote que ilumina a estrada para boas práticas, aponta caminhos e, acima de tudo, inspira. Que ele sirva como um valioso instrumento de estudo, reflexão e aprimoramento para todos que atuam ou se interessam pelo atendimento socioeducativo.

Continuaremos firmes em nosso propósito de fortalecer a socioeducação no Paraná, garantindo que cada adolescente tenha a oportunidade de reescrever sua história e de construir um futuro digno e promissor.

Com os mais sinceros votos de sucesso,

Valdemar Bernardo Jorge

Secretário Estadual da Justiça e Cidadania do Paraná

POSFÁCIO II

A Formação Continuada como Pilar da Práxis Socioeducativa no Paraná

Ao encerrarmos a leitura do livro ***O atendimento socioeducativo no Estado do Paraná: entre teorias, exercício profissional e os desafios da práxis socioeducativa***, somos convidados a uma pausa reflexiva. Esta obra transcende a condição de simples compilação de trabalhos acadêmicos, materializando-se como um ponto de encontro entre vozes comprometidas, pesquisas aprofundadas e, acima de tudo, um compromisso inabalável com a complexa e multifacetada realidade do atendimento socioeducativo no contexto paranaense.

A especialização que originou este livro foi uma iniciativa estratégica do Governo do Estado do Paraná em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do ***Programa Paraná Seguro***. O programa tem como objetivo central a redução dos índices de criminalidade, com investimentos direcionados à segurança pública e à atenção integral à população em situação de risco, especialmente adolescentes e jovens de 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social.

Coordenadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) e pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), as ações do ***Paraná Seguro*** buscam não apenas prevenir e superar situações de risco social, mas também fomentar o protagonismo juvenil e a autonomia dos jovens. A redução da criminalidade é perseguida tanto pelo aumento da eficácia das ações policiais quanto pela diminuição da vulnerabilidade social e da reincidência entre adolescentes em conflito com a lei.

Nesse cenário, a Política de Assistência Social assume papel fundamental, atuando na prevenção destas situações, na promoção da inclusão social e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Essa integração é vital para que o suporte oferecido vá além do período da medida socioeducativa, mirando a reinserção plena dos adolescentes e a construção de novas perspectivas de vida. A pós-graduação aqui apresentada se alinha de forma plena a esses princípios, contribuindo para a construção de uma sociedade segura, justa e inclusiva.

A pluralidade dos capítulos deste livro — que percorrem desde a intensa realidade das unidades de internação até as possibilidades do atendimento em meio aberto — revela, com clareza, a complexidade e a riqueza do tema. Cada contribuição é fruto de um olhar atento e comprometido dos nossos pós-graduandos, compondo uma rede que conecta teoria e prática, exercício profissional e os inúmeros desafios cotidianos da práxis socioeducativa.

Este volume demonstra que as diferentes modalidades de atendimento não são experiências isoladas, mas partes interdependentes de um sistema que se esforça, diariamente, para construir caminhos mais justos e eficazes para adolescentes em conflito com a lei. A análise crítica das políticas públicas vigentes no Paraná, confrontada com a vivência prática e as melhores experiências, oferece um panorama essencial para o aperfeiçoamento das intervenções.

Este é um trabalho coletivo que não apenas documenta, mas ilumina as complexidades enfrentadas no cotidiano dos profissionais da socioeducação. Lança luz sobre dificuldades estruturais, dilemas éticos e os desafios concretos na aplicação efetiva das medidas socioeducativas, tanto no ambiente restritivo quanto nas ações de acompanhamento e inserção social. Ao mesmo tempo, evidencia iniciativas bem-sucedidas e revela as potências de transformação que nascem do comprometimento e do profissionalismo de quem atua

na ponta do sistema, oferecendo subsídios valiosos a gestores, formuladores de políticas públicas e a toda a rede de proteção à criança e ao adolescente.

Que esta obra sirva como guia para novas pesquisas, inspirando o aprimoramento contínuo do exercício profissional e fortalecendo a esperança de que, a cada desafio compreendido e superado, estamos construindo um sistema socioeducativo mais humano, equitativo e verdadeiramente transformador. A jornada pela garantia de direitos ainda está em curso, mas as sementes lançadas neste trabalho certamente renderão frutos significativos para o futuro da socioeducação no Paraná.

Nosso mais profundo reconhecimento e gratidão a cada um dos autores e autoras que, com dedicação, rigor acadêmico e paixão pela pesquisa, foram os pilares deste projeto. Que o impacto desta obra reverbere em cada política pública transformada em benefício do bem coletivo.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

ORGANIZADORES(AS)

Keila Pinna Valensuela: Docente em Serviço Social na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) campus Paranavaí. Doutora em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Fez estágio em doutoramento pela CAPES no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra em Portugal. Coordenadora do Curso de Especialização em Atendimento Socioeducativo, do Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) e do Núcleo de Educação para Relações de Gênero e Sexualidade (NERG) da Unespar Paranavaí. É membra do Grupo de Pesquisa Gênero, Trabalho e Políticas Públicas (GTPP).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6588640231946132>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5829-7925>

E-mail: keila.pinna@unespr.edu.br

Leonardo Carvalho de Souza: Doutorando em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp). Mestre em Sociedade e Desenvolvimento pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento - PPGSeD/Unespar. Especialista em Gestão Social: Políticas Públicas e Rede de defesa de Direitos. Pedagogo e Assistente social. Dedicar-se aos temas da formação universitária, políticas públicas voltadas para crianças, adolescentes e jovens, socioeducação, inclusão educacional e prevenção de violências. É membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Políticas Públicas para a Infância e Adolescência (Geppia) da Unesp. Compõe o Coletivo de Estudos e Pesquisas em Socioeducação (CEPS). Atualmente, é docente no Instituto Federal do Paraná - IFPR - Campus de Ivaiporã.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6790983784284836>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-2286-9313>

E-mail: leonardo.souza@ifpr.edu.br

AUTORES(AS)

Adão Alves Rodrigues Junior: Agente de Segurança Socioeducativo há 17 anos no Centro de Socioeducação de Pato Branco - PR. Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Pato Branco - PR. Pós-graduado em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Atualmente é mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGAG) da UTFPR, campus Pato Branco - PR. Integra o Grupo de Estudos em Biotecnologia Vegetal (GEBiotec) da UTFPR - Pato Branco - PR.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5387583889091990>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4446-9068>

E-mail: adaojunior0909@gmail.com

Adriana Weber Zanin: Graduada em Serviço Social pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (2005). Especialista em Educação e Cidadania (2008). Especialista em Política Pública em Socioeducação (2018). Especialista em Atendimento Socioeducativo (2025). Assistente social no Estado do Paraná, lotada no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu - PR há 17 anos. Dedicado aos temas da infância e adolescência, família, políticas públicas, violência e socioeducação.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6585156611905413>

E-mail: adrianaweberzanini@gmail.com

Alan Carneiro Alves: Atua no sistema penitenciário e socioeducativo do Estado do Paraná desde 2013. Atualmente exerce o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo na Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa/PR. Bacharel em Direito pela Universidade Unopar, possui especialização Lato Sensu em Direito Processual Penal com capacitação para o magistério superior pelo Instituto Damásio de Direito. Concluiu o curso de formação para Escrivão da Polícia Civil do Rio Grande do Sul e participou de diversas capacitações voltadas à socioeducação, com ênfase em Justiça Restaurativa, políticas públicas para a juventude e direitos humanos. Possui experiência administrativa e atuação em órgãos do Judiciário e IBGE.

E-mail: alancarneiro.pg@gmail.com

Alana dos Santos de Britto: Psicóloga, graduada pelo Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz (2019), pós-graduada em Atendimento Socioeducativo pela UNESPAR (2025). Atualmente, atua como psicóloga na Secretaria Municipal de Educação em Rio Bonito do Iguaçu - PR, no contexto de avaliação psicológica de crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem. Possui experiência nos serviços vinculados à Proteção Social Básica no CRAS, com atendimento psicossocial, auxiliando no apoio emocional e psicológico para sujeitos e famílias em situação de vulnerabilidade social, realizando orientações e encaminhamentos, acompanhamento de famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Psicóloga atuante da Rede de Proteção Local, realiza os procedimentos de escuta especializada em casos de suspeita ou confirmação de vítimas ou testemunhas de violência. Também atua como Psicóloga Clínica no atendimento de adolescentes e adultos, com sessões de psicoterapia a longo prazo, utilizando os princípios da teoria psicanalítica.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4828152458382224>

E-mail: psicologaalanabritto@gmail.com

Aldo Gabriel Lorin: Psicólogo formado pela Faculdade de Apucarana - FAP (2016). Especialista em Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional (FCV, 2017), Psicanálise (Faculdade Dynamus de Campinas, 2023), Sexologia (Faculdade Dynamus de Campinas, 2023), Transtorno do Espectro Autista (Faculdade Pólis Civitas, 2024) e em Atendimento Socioeducativo (UNESPAR, 2025). Atua como psicólogo no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Jandaia do Sul, com foco no acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Também é psicólogo clínico no Lu Ibles Aesthetic Center, em Arapongas.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7230788307935994>

E-mail: aldolorin@hotmail.com

Alessandra Ferreira dos Santos: Assistente social graduada pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), especialista em Atendimento Socioeducativo pela UNESPAR, especialista em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar pela Universidade Federal do Paraná e especialista em Ciências Políticas com ênfase em Serviço Social pela Faculdade Iguaçu. Atuou como servidora pública na Prefeitura Municipal de Matinhos/PR junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (2021-2024) e atualmente é servidora pública na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba/PR, onde permanece atuando na Política de Assistência Social junto ao Centro de Convivência da Criança.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5050168834105466>

E-mail: assistentesocial.alessandra@gmail.com

Amanda Lorena Leite: Mestra em Planejamento e Análise de Políticas Públicas - PAPP/UNESP. Especialista em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos pela Universidade Norte do Paraná. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - Campus Franca/SP. Professora pesquisadora/mentora no Curso de Especialização em Atendimento Socioeducativo/ UNESPAR. Servidora Pública/Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) de Araxá/MG. Foi Diretora de Atendimento do Centro de Internação Provisória de Araxá/MG (CEIPAR). Coordenou o serviço de acolhimento familiar no município de Araxá/MG e atuou como assistente social na Política de Assistência Social no município de Ipuã/SP.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0232491002981263>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0012-6490>

E-mail: amanda.leite@unesp.br

Ana Paula Gomes do Nascimento: Professora mentora da Especialização em Atendimento Socioeducativo e professora colaboradora da Especialização em Literatura e Ensino (UNESPAR/ União da Vitória). Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo (USP), com estágio de doutoramento na Universidade de Évora em Portugal (bolsa CAPES). Tem experiência em ensino de literatura e de redação e vem desenvolvendo parcerias de extensão com unidades do Caps, além de dialogar com os Núcleos de Acessibilidade Educacional, na perspectiva de acolhimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0476633935172710>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3414-9447>

E-mail: apgnascimento@gmail.com

Anderson Niendicker: Agente de Segurança Socioeducativo há 18 anos no Centro de Socioeducação de Pato Branco - PR sendo Servidor Público na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, exercendo a função no trabalho com adolescentes em conflito com a lei, que cumprem medida socioeducativa de internação no Cense. Possui graduação em Licenciatura Plena em Educação Física pela Universidade de Pato Branco (UNIDEP). Tem experiência na área de Educação Física, com ênfase em Docência e Musculação. Pós-graduação em Gestão Pública com ênfase em Gestão de pessoas pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR). Pós-graduação em Atendimento

Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Atualmente cursando graduação em Fisioterapia pela Universidade Paranaense (UNIPAR).

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2919475893619357>

E-mail: andersonniendicker@seju.pr.gov.br

André Henrique Mello Correa: Castrense, jovem, negro, filho de dona Lourdes e seu Marcos. Assistente Social, graduado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2019), por intermédio de Políticas de Ações Afirmativas. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ESS/UFRJ), Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Compôs a Gestão da ABEPSS (2023–2024): Em Luta, Seguimos Atentas e Fortes! Luciana Cantalice Presente!. Compõe o Comitê Paranaense de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo do CRESS-PR e a Coordenação Colegiada da Comissão de Trabalho e Formação Profissional. Integra o Núcleo de Estudos e Pesquisas Fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade (NEFSSC/UFRJ); Grupo de Estudos Pensamento Social de Clóvis Moura (UFF/UFES) e o Grupo de Estudos Marxismo e Questão Racial. Áreas de interesse de estudo e pesquisa: Formação social brasileira; Relações étnico-raciais Formação e Trabalho Profissional, Fundamentos do Serviço Social.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5872797008991150>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2614-2758>

E-mail: ahmc.associal2019@gmail.com

Andréa Pires Rocha: Docente do Curso de Serviço Social (UEL) atuando na graduação e na pós-graduação. Doutora em Serviço Social (UNESP), Mestre em Educação (UEM). Realizou pós-doutorado na ESS-UFRJ, que culminou na publicação do livro “O juvenicídio brasileiro: racismo, guerra às drogas e prisões” (EDUEL, 2020). Coordena o Projeto de Pesquisa “Juventude(s), Identidade(s) e Vivências Juvenis: Miradas Sul-Sul A Partir De Angola, Brasil E Moçambique”. Coordenadora do Projeto de Extensão “Observatório Juventudes, Direitos Humanos e Antirracismo” e Líder do Grupo de Pesquisa do CNPQ “Aquilombando a Universidade: Antirracismo Direitos, Humanos e Resistências”, a partir dos quais tem colaborado na luta antirracista.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5798832173995196>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4158-7541>

E-mail: andrearocha@uel.br

Antônio Charles Santiago Almeida: Graduação em Filosofia pela UESC, Especialista em Educação, Cultura e Memória pela UESB, Mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP, Doutor em Educação pela UFPR, Doutor em Filosofia pela UFPR e Pós-doutor em Sociologia pela UFPR. É professor permanente do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia da Unespar.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5446755649820726>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4988-3153>

E-mail: charles.santiago@unespar.edu.br

Claudinéia Lunkes Cremonese: Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), 2002. Pós-graduada em Educação, Políticas Sociais e Atendimento à Família pela Faculdade de Ensino Superior de Marechal Cândido Rondon (ISEPE), 2004. Pós-graduanda em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), com conclusão prevista para 2025. Assistente Social da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão desde 2011. Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) desde 2021. No período de 2017 a 2020, atuou exclusivamente como técnica das medidas socioeducativas. Entre 2021 e 2023, acumulou a função de técnica de referência das medidas com a coordenação da unidade. Atualmente, exerce a Coordenação da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

E-mail: neiacremonese@gmail.com

Claudio Oliveira Fernandes: Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e Mestre em Adolescente em Conflito com a Lei pela Universidade Anhanguera de São Paulo. Graduado em História e Pedagogia. Professor nas Redes Públicas Estadual e Municipal de Ensino de São Paulo, atuando como professor de História e Educação Infantil. Integrante da diretoria do Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA) e da coordenação do Coletivo de Estudos e Pesquisas em Socioeducação (CEPS/INDICA). Autor e coautor de artigos, materiais didáticos e organização de publicações na área infanto-juvenil. Associado da ANPAE (Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação, desde 2015) e associado da APEP (Associação dos Professores de Escolas Públicas e Escolas sem fins lucrativos, desde 2017).

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2924013659751594>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-1845-7548>

E-mail: claudioof@gmail.com

Cleilton M. Mendes: Graduado em História Licenciatura e Bacharelado pela Universidade Federal do Pará (2009); Graduação em Pedagogia pela Faculdade Integrada de Araguatins (2017); Especialista em Educação para Diversidade e Cidadania pela Universidade Federal de Goiás (2013); Mestre em Ciências Humanas e Sociais, pela Universidade do Oeste Baiano (2022). Tem experiência na área de História, com ênfase em História Moderna e do Brasil. Relações Raciais e educação. Atuação na área de Docência com experiência na orientação à aprendizagem do aluno. Tutor no curso de prevenção ao uso de drogas em escolas públicas da UNB. Professor efetivo da Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2371627356686864>

E-mail: cmmhto1@gmail.com

Cristiane dos Santos Silva: Pedagoga pela Universidade Estadual de Londrina (UEL, 2005). Especialista em Gestão do Trabalho Pedagógico, Supervisão e Orientação Escolar (Uninter, 2011) e em Atendimento Socioeducativo (UNESPAR, 2025). Atuou na Educação Infantil e no Ensino Fundamental nas redes municipais de Cambé e Londrina (2006–2010). Desde 2010, integra a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná como pedagoga na Socioeducação, com experiência nas Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Provisória no Centro de Socioeducação de Campo Mourão e, atualmente, no Programa de Semiliberdade de Londrina.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7312185411510704>

E-mail: cristiane.silva@seju.pr.gov.br

Cristiane Paes de Camargo: Professora mentora na pós graduação em Atendimento Socioeducativo, graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, mestra em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, gestora em projetos e capacitações na empresa Apescre Assessoria, graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR. Atua com maior ênfase nas áreas da política da criança e adolescente, assistência social e socioeducação.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9069576420977513>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1246-303X>

E-mail: cris_apuca@hotmail.com

Cristiane Real Ramos: Graduada em Serviço Social e especialista em Políticas pela UEL, Universidade Estadual de Londrina. Pós Graduação em Medida Socioeducativa pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR (2024/2025). Ativista em movimentos sociais na defesa dos direitos humanos. Atuou como Educadora Social em atendimento à população em situação de rua pela prefeitura de Maringá 2002–2007. Servidora pública estadual há 18 anos na função de assistente social pela Socioeducação do Paraná.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8675859528949032>

E-mail: cristiane.real.amos@gmail.com

Cristiane Valoto Mazzo: Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Estadual de Maringá – UEM/PR. Especialista em Política Social e Gestão de Serviços Sociais pela Universidade Estadual de Londrina – UEL/PR. Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina – UEL/PR. Trabalhou como Professor Colaborador na Universidade Estadual de Maringá – UEM/PR, Campus Regional Vale do Ivaí e no Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS) desenvolvido pela UNICENTRO/PR. Professora Mentora da Pós Graduação em Medida Socioeducativa pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR (2024/2025). Atua há 21 anos como servidora pública e desde 2012 trabalha como Assistente Social na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR. Tem experiência em Gestão de Política Pública com ênfase na política de Assistência Social.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7911579944865687>

E-mail: cristianevalotomazzo124@gmail.com

Dagoberto José Fonseca: Possui graduação em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1987), mestrado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1994), doutorado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000), pós-doutorado em Educação pela Universidade de Campinas (2009) e Livre Docente em Antropologia Brasileira pela Faculdade de Ciências e Letras-UNESP-Campus de Araraquara (2014). É membro correspondente da Academia Angolana de Letras. Atualmente é docente da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Campus de Araraquara; membro do Programa de Pós-Graduado Dottorato in Scienze Umane da

l'Università degli Studi di Perugia (Italia) (2013–2015) e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (Campus Franca–UNESP).

ORCID: [Orcid.org/0000-0002-6279-6687](https://orcid.org/0000-0002-6279-6687)

E-mail: dagoberto.jose@unesp.br

Daniella Severgnini Silva: Especialista em Questão Social Pela Perspectiva Interdisciplinar pela Universidade Federal do Paraná. Setor Litoral (2010), pós Graduação em Medida Socioeducativa pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR (2025). Possui graduação em Serviço Social pela Faculdades Integradas Espirita (2005). Atuo como Assistente Social e Assessora Técnica na Divisão de Gestão do Sistema Único de Assistência Social na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR.

E-mail: daniellasocial@gmail.com

Daniele Cristina Maciel: Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Universidade de Brasília (UnB) com formação vinculada ao ENDICA/ENS (2025). Especialista em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) (2025). Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) (2019). Psicóloga clínica e psicóloga social do Programa de Medida Socioeducativa em meio aberto de Almirante Tamandaré desde 2022. Também atuei como psicóloga social no atendimento de mulheres em situação de violência no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8888853999043536>

E-mail: danielemacielpsi@gmail.com

Daniele Narduci Pereira: Mestre em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (PPP) da Universidade Estadual de Maringá (UEM–2019). Possui graduação em Serviço Social pela Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí (UNESPAR–2005). Atualmente é agente profissional – assistente social da Casa de Semiliberdade de Paranavaí há 11 anos. Tem experiência na área de Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: semiliberdade, medida socioeducativa, acompanhamento familiar e ato infracional.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1114199213579904>

E-mail: danielenarduci@gmail.com

Daniele Tereza da Cruz Chapi: Graduada em Direito pela Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Iguaçu no Estado do Rio de Janeiro. Pós-graduada em Direito e Processo do Direito do Trabalho pela Universidade Estácio de Sá/RJ. Pós-graduada em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná – Unespar (2025). Agente de Segurança Socioeducativo há 10 anos no Centro de Socioeducação Waldir Colli em Umuarama/PR, atuando na execução de medidas socioeducativas de internação.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4475740682030480>

E-mail: danitccruz@hotmail.com

Danielli dos Santos: Graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2013. Especialista em Gestão Social de Políticas, Programas e Projetos Social pela mesma instituição em 2014, e especialista em Gestão Pública com Habilitação em Políticas Públicas pelo Instituto Federal do Paraná. Pós graduanda em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná – Unespar (2025). Assistente Social da Prefeitura Municipal de Piên desde 2012 e há cerca de 06 anos coordenada as medidas socioeducativas em meio aberto do município, no SIMASE vinculado ao órgão gestor da Assistência Social e estou como diretora de área da Secretaria de Assistência Social e técnica da Proteção Social Especial – PSE.

E-mail: danielliprin@hotmail.com

Danielly Cristine Bueno: Assistente Social, atualmente vinculada ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do município de Abatiá, Estado do Paraná. Graduada em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná – UNOPAR (2012), especialista em Serviço Social e Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pela Faculdade São Braz (2019) e em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná UNESPAR (2025). Minha trajetória profissional tem sido desenvolvida predominantemente na esfera pública, com ênfase na garantia de direitos e na atenção a famílias e indivíduos em situação de risco, bem como na identificação de vulnerabilidades em diversos contextos, por meio da articulação e execução de ações intersetoriais voltadas principalmente às políticas públicas de saúde e assistência social.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6152859086857107>

E-mail: daniellycrisbueno@gmail.com

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre: Especialista em Psicologia (FACEL, 2013), Bacharel em Comunicação Social, Relações Públicas (UFPR, 2008). Gestora no terceiro setor e empreendedora em produção cultural. Coordena o Serviço de Acolhimento Institucional na Fundação Iniciativa e atualmente preside o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR), atuando em redes estratégicas com foco em inovação social, fortalecimento comunitário e capacitação de equipes.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5826016406390831>

E-mail: dalavechiadanielle@gmail.com

David da Silva: Agente de Segurança Socioeducativo no Cense Laranjeiras do Sul Pr desde 2007, Brasileiro, Casado, 49 anos. Bacharel em Serviço Social – Universidade Estadual do Centro Oeste UNICENTRO, Guarapuava PR conclusão em março de 2016. Pós Graduado em Direitos da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas – Faculdade Iguaçu – 2024 Pós Graduado em Direitos da Criança e do Adolescente – Faculeste – 2024 Pós Graduado em Atendimento Socioeducativo – UNESPAR – 2025, Atuei no Sistema Socioeducativo na área de Gestão como Diretor Assistente e como Diretor Substituto no ano de 2024 e 2025.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8363420865608579>

Telefone(s): 42-920017245

E-mail: davidsilva@seju.dease.pr.gov.br

Dirceu Diniz Bemfica Junior: Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Estadual de Maringá (2021). Atuou como Agente de Segurança Socioeducativo no processo de execução de Medida Socioeducativa de Internação provisória e definitiva a adolescentes em conflito com a lei, no município de São José dos Pinhais/PR (2015–2022). Coordenou uma equipe de agentes de segurança no Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais/PR por dois anos (2016–2018). Autor do Capítulo “Segurança sob a ótica dos Direitos Humanos” no Caderno “Fundamentos da Socioeducação” do Governo do Estado do Paraná (2018). Assistente Social no Órgão Gestor da Política de Assistência Social do município de Guaratuba/PR, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Guaratuba/PR (Gestão 2025–2026). Membro da Comissão Municipal Intersetorial do SINASE, Professor Universitário e Conteudista.

Diva Prohmann de Lima: cursando o Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UNESPAR (PRPGEM), Especialista em Gestão da Educação Municipal à Luz do Novo Fundeb, pela Pólis Civitas, em Língua Portuguesa na perspectiva da Educação Inclusiva pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas CELER/FACISA, possui especializações em Psicopedagogia pela mesma instituição e Educação Especial: Física, Mental, Auditiva e Visual, pela Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, Campus de União da Vitória. Graduada em Letras-Inglês pela Universidade Estadual do Centro Oeste-UNICENTRO. Professora efetiva no Ensino Fundamental em Mallet/PR, com experiência nos diversos níveis de Ensino.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7743164532264907>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-9323-4333>

E-mail: divalima90@yahoo.com.br

Edinéia Aparecida Calistro: Graduada em Licenciatura em História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Mestre em Educação pelo Programa Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI) pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Pós-graduada em Educação Patrimonial pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Pós-graduada em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Atua como professora no Programa Proeduse no Cense de Ponta Grossa – PR.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4996472874142227>

E-mail: edineiacalistro@gmail.com

Edriane Cristina Lavezzo Dross: Graduada bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro Pastoral Educacional Dom Carlos (FACEPAL). Pós-graduada em Educação Financeira Contábil Empresarial pela Faculdade Iguaçu (FI). Licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-graduada em Gestão Integrada de Segurança Pública pelo Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT). Pós-graduada em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Atua como Agente de Segurança Socioeducativo desde 2008 no CENSE de Pato Branco – PR, onde foi coordenadora do Programa Estadual de Aprendizagem para adolescentes em conflito com a lei nos anos 2011 e 2012.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8143756715373648>

E-mail: edrianedross@gmail.com

Eliane Marcheski: Professora na Especialização em Atendimento Socioeducativo da Universidade Estadual do Paraná. Agente de Segurança Socioeducativa na Casa de Semiliberdade de Toledo/PR, ligada a Secretaria de Justiça e Cidadania. Aluna Especial do Programa de Doutorado em Filosofia da UNIOESTE. Mestra em Sociedade e Desenvolvimento pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR (2019). Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Estadual de Londrina – UEL (2018). Graduada em Direito pelo Centro Educacional Integrado. Advogada com experiência na área de Direito da Criança e do Adolescente e Direito Penal.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5751455769231424>

E-mail: profelianemarcheski@gmail.com

Eliandra Aparecida Portela Kmita: UNESPAR PRPGEM. Mestra em Educação Matemática-PRPGEM-Universidade Estadual do Paraná. licenciada em Matemática pela Universidade Estadual do Paraná/Centro Universitário Internacional. Licenciada em Pedagogia-Centro universitário Internacional. Acadêmica de Ciências Contábeis. Participante do Grupo de Estudos sobre Prática e Tecnologia na Educação Matemática e Estatística GEPTeMatE. Instrutora da área de Gestão Senac Paraná. Supervisora de Aprendizagem Senac Paraná. Representante dos instrutores GT PAAR Senac UEPT 18.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2699961559444917>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0587-356X>

E-mail: eliandrakmita2024@gmail.com

Elesandra da Silva Paim: Mestre em Sociedade e Desenvolvimento pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento – PPGSeD/Unespar. Especialista em Gestão Pública Municipal, Psicopedagogia, Serviço Social e Competências Profissionais, Formação Docente EAD, Comportamento Organizacional. Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Trabalhou nas áreas de Recursos Humanos e Clima Organizacional, Saúde Pública e Saúde Privada. Tutora do Curso de Serviço Social do Centro Universitário Uninter (2018). Professora Mentora da Pós Graduação em Medida Socioeducativa pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR (2024/2025). Atuo há 10 anos enquanto servidora pública como Assistente Social na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7887200607285880>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1174-0904>

E-mail: elesandrapsilva42@gmail.com

Everton José Goldoni Estevam: Licenciado em Matemática e Mestre em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Doutor em Ensino de Ciências e Educação Matemática pela Universidade Estadual de Londrina – UEL (2015), com período de doutorado sanduíche na Universidade de Lisboa, sob orientação da Prof. Dra. Hélia Oliveira, com bolsa do CNPq (Ciência Sem Fronteiras). Desde 2012, atua como professor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e desde 2019 é docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM. Investiga Formação de Professores que Ensinam Matemática; práticas pedagógicas e formativas; e Educação Estatística, sendo membro do GT12 da SBEM Educação Estatística. É membro (vice-líder) do GEPTeMatE – Grupo de Estudos sobre Prática e Tecnologia na Educação Matemática e Estatística (UNESPAR) e do Gepefopem – Grupo de Estudo e Pesquisa sobre a Formação de Professores que ensinam Matemática (UEL). Atuou no Conselho Nacional Fiscal da Sociedade Brasileira de Educação Matemática – SBEM, no período de 2019 a 2022. Desde de 2022, é Editor da Revista Paranaense de Educação Matemática (UNESPAR) e atua como revisor de vários periódicos da área de Educação Matemática.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7355643831417416>

E-mail: evertonjgestevam@gmail.com

Éverton Ledo da Rocha: Mestre em Sociedade e Desenvolvimento pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento – PPGSeD/Unespar. Bacharel em Direito pela UNICAMPO e em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR). Especialista em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos pela UNOPAR. Integrante do Grupo de Pesquisa Educação e Diversidade (GPED/UNESPAR – CNPq), na linha Surdez, Língua e Subjetividades.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3115674044109412>

E-mail: evertonledo@hotmail.com

Evlin Louize Schreiber: Servidora Pública Municipal da Cidade de Curitiba desde 2006, Graduada em Serviço Social pela Faculdades Integradas Espírita (2010), Especialização em Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do SUAS (2017); Integrante da Equipe de Elaboração da 1ª edição do Protocolo Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) de Curitiba (2022); Docente pelo IMAP no curso Protocolo Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) de

Curitiba (2023); Atuou na Gestão/Coordenação do CREAS CIC em Curitiba e atualmente está lotada como Assistente Social em CRAS no mesmo Município.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2270564887385595>

E-mail: evlinschreiber@gmail.com

Fagner de Carvalho Rodrigues: Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná, mestre em sociologia e licenciado em Ciências Sociais, pela mesma Universidade. Possui formação em Engenharia Ambiental, pela Pontifícia Universidade do Paraná. Professor colaborador na Universidade Estadual do Paraná, vinculado ao colegiado do curso de geografia. Atualmente pesquisa dinâmicas urbanas, novas formas de habitação e apartamentos compactos, à luz da sociologia.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5998191295583598>

E-mail: fagner.eng.social@gmail.com

Fernanda Tonholi Sasso Curanishi: Doutora em Letras pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) [2021]; Mestrado em Letras – Literatura e Historicidade pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) [2015]; Especialista em Métodos e Técnicas de Educação – Ênfase em Comunicação e Artes, pela Universidade Federal Tecnológica do Paraná – Campus Medianeira (2010); Graduada em Letras, com habilitação em língua portuguesa-inglesa pela Universidade Estadual de Maringá (2008). Graduada em Pedagogia pela Unicesumar (2021). Atualmente, professora CRES na UNESPAR – Campus Paranavaí, lecionando nas disciplinas de Literatura infantojuvenil e Fundamentos do Ensino da Literatura (20h). Tem interesse em estudos que vinculem a literatura à vivências em períodos de enfrentamento, especificamente em representações do século XX e XXI, que utilizem o silêncio como modos de significar. Áreas de interesse: Pós-colonialismo, Estudos sobre o Silêncio e Regimes Totalitários.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7375861692243621>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6256-4093>

E-mail: fernanda.tonholi@gmail.com

Fernando César Domingues da Silva: Advogado criminalista. Bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba (UNICURITIBA), 2016. Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst), 2020. Especialista em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná

(UNESPAR), 2025. Membro-Relator da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB/PR e Membro do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA/PR) desde 2022.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4657413695785419>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6869-8201>

E-mail: fernandocesardomingues@hotmail.com

Giovan Nonato Rodrigues Soriano: Mestre e Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (PPGE/UFAM). Graduação em Letras pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e em Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Professor na Secretaria Municipal de Educação de Manaus. Membro do Grupo de Estudos Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Políticas, Educação, Violências e Instituições (GEPPEvi) e do Grupo de Pesquisa Educação, Estado Ampliado e Hegemonias (GPEH).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5131278275065176>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6361-4013>

E-mail: giovan.soriano@gmail.com

Gisele Araújo: graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Maringá, com ampla experiência na política de assistência social e na qualificação da gestão pública. Especialista em, Gestão em Saúde Pública, Educação e Gestão Ambiental, além de Docência no Ensino Superior.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1001399623520870>

E-mail: gisaaraujom@gmail.com

Greiciane Farias da Silva: Professora da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e doutoranda em Ensino de História pela mesma instituição (Campus de Campo Mourão). É mestre em História Pública e em Ensino de História (Prof-História) pela Unespar, onde também se licenciou em História. Possui especializações em História e Cultura Afro-Brasileira (Faculdade São Luís) e em Relações Internacionais (UNILA). Atuou por oito anos na Educação Infantil pública de Campo Mourão e também leciona na rede estadual do Paraná.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4045473989322196>

E-mail: farias.greiciane@gmail.com

Irandi Pereira: Doutora e Mestre em Educação pela Universidade de São Paulo (FE-USP), pedagoga, pesquisadora e formadora associada da Associação dos Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente (NECA), membro do Conselho Consultivo do Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente (INDICA), vice-presidente do Instituto de Cidadania e Direitos Humanos (ICDH) e coordenadora geral do Coletivo de Estudos e Pesquisas em Socioeducação (CEPS/INDICA). Tem ampla experiência na docência da educação básica, do ensino superior e da pós-graduação. Foi membro titular do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda/Brasil), autora e coautora de artigos, materiais didáticos e organização de publicações na área infanto-juvenil. Ativista pelos direitos humanos no Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3312701286183687>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-0029-4067>

E-mail: irandip@gmail.com

Kelyn Caroline Bueno: Doutoranda em Educação- PPGE UFPR. Mestre em Educação – PPGE UFPR, Graduada em Pedagogia – UNESPAR. Atualmente é professora colaboradora do colegiado de Pedagogia da UNESPAR.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6137641604889261>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0645-1454>

E-mail: kelyn.unespar@gmail.com

Larice Lopes Faustino: Mestranda no Programa de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Universidade de Brasília (UNB) e em Gestão do Sistema Único de Assistência Social pela Faculdade Uniabeu. Atualmente, atua como Assistente Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Maringá com o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Sua trajetória profissional é preponderante na Política de Assistência Social, tem como compromisso os Direitos Humanos e uma sociedade mais igualitária. Enquanto, pesquisadora tem interesse nas discussões voltadas a gênero e socioeducação.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2218291964153326>

E-mail: larice.faustino@hotmail.com

Luciana Ferreira Leal: Graduada em Letras (Universidade Estadual Paulista – UNESP, campus de Assis), tem Mestrado em Letras (Universidade Estadual de Londrina) e Doutorado em Literatura e vida social (UNESP). É professora e pesquisadora da UNESPAR. Tem experiência na área de Literatura, com pesquisa nos seguintes temas: literatura infantil e juvenil, ensino de literatura, formação do leitor literário. Possui Pós-doutorado em Letras pela Faculdade de Ciências e Letras, UNESP e desenvolveu estágio de Doutorado Sanduíche, com bolsa CAPES, junto à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real, Portugal. Integra os grupos de pesquisa GELLE (Grupo de pesquisa em língua, literatura e ensino) e NIPELL (Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas sobre Ensino de Língua e Literatura). É autora de livros, capítulos de livros e artigos publicados em periódicos acadêmico-científicos nacionais e internacionais. Paranavaí, Paraná, Brasil.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1185097680420065>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7139-6765>

E-mail: luciana.leal@unespar.edu.br

Luciana Pavowski Franco Silvestre: Possui graduação em serviço social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2003), Especialização em Administração Pública pela Bagozzi, Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas (2013) e Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas (2018), ambos pela UEPG. Atuou como assistente social do Centro de Socioeducação de Ponta Grossa, como chefe do escritório regional da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social de Ponta Grossa, foi professora colaboradora do curso de serviço social da UEPG e professora adjunta do curso de Saúde Coletiva da UFPR. Atualmente é sócia administradora da empresa Conexões: Qualificando Processos Coletivos através da qual presta serviços de capacitação, assessorias, conferências, realização de diagnósticos, planos e protocolos.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3789580715700828>

E-mail: lucianapsilvestre@gmail.com

Luzinete Ednilva Sachetti: Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (2002). Com especialização em História, Arte e Ensino Religioso, pela Faculdade Dom Bosco (2011) e Especialização em Gestão Pública, pela Universidade Estadual de

Ponta Grossa – UEPG (2016). Atualmente é Servidora Pública do Estado do Paraná no cargo de Agente Profissional, função Assistente Social lotada no Centro de Socioeducação de Toledo/PR.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9813274831804987>

E-mail: luzinetesachetti@seju.pr.gov.br

Maindra Aparecida Mafra: Bacharel em Administração pela Faculdade Educacional de Colombo (FAEC), 2015. Pós Graduada em Gestão Pública pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), 2019. Formada em Psicanálise Clínica pelo Instituto Brasileiro de Psicanálise Clínica (IBPC), 2022. Pós Graduada em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) 2025. No período de 2017 a 2025 atuei como Assistente Técnica na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). Atualmente exerço a função de Técnica Administrativa em uma empresa que presta serviços de terceirização em Recursos Humanos para Secretarias do Estado do Paraná e do Rio Grande do Sul.

E-mail: maindramafra@hotmail.com

Marcos Eduardo Meinerz: Possui graduação em História pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (2010). Mestrado em História pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2013). Doutorado em História pela Universidade Federal do Paraná (2018), na linha de pesquisa: Intersubjetividade e pluralidade: Reflexão e Sentimento na História. Pesquisa principalmente os seguintes temas: imaginário, conspiração, nazismo, negacionismos e extrema-direita. Atuou nos Ensinos Fundamentais e Médios da rede pública do Paraná e na rede particular de ensino em Foz do Iguaçu. Professor da UNESPAR – Campus de Paranavaí e Bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UNESPAR/Paranavaí. Integrante do Grupo de Pesquisa Teoria da História e Historiografia (UFPR) e do Grupo de Pesquisa em Estudos do Tempo Presente (UNESPAR).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7112003730706536>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3932-8501>

E-mail: marcos.meinerz@unespar.edu.br

Maria Angélica de Jesus Xavier: Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (2018). Mestra em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2009). Graduada em

Psicologia pela Universidade Tuiuti do Paraná (2004). Especialista em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná (2025). Integrante do grupo de pesquisa GEPEIS/UFSC, com foco na temática das políticas públicas para a educação de jovens e adultos. Atualmente é psicóloga da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná, no Centro de Socioeducação de Pato Branco/PR, atuando na execução da medida socioeducativa de internação.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4437257917637172>

E-mail: mariaangelicaxavier@gmail.com

Maria da Graça de Souza Castro: Doutora em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Mestra em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Metodologia de Ensino e em Direitos da Criança e do Adolescente. Graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Assistente Social aposentada, com mais de 30 anos de atuação na Fundação da Criança e do Adolescente (atual Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná), nos centros de socioeducação de Curitiba, Maringá, Ponta Grossa e Campo Mourão. Atuou no acompanhamento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, e na gestão de programas e projetos. Professora mentora da pós-graduação em Atendimento Socioeducativo da UNESPAR

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3476100867851963>

E-mail: mscastro.uel@gmail.com

Maria Nilvane Fernandes: Pedagoga, Mestre e Doutora em Educação. Mestre em Adolescentes em conflito com a lei. Especialista em Gestão em Centros de Socioeducação. Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Bolsista do CNPq para cursar pós-doutoramento na Texas Tech University nos EUA. Bolsista FAPESP para realizar mobilidade acadêmica na Universidad de Buenos Aires (Argentina). Doutorado sanduiche no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa – PDSE/CAPES. Professora da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Líder do GEPPEvi. Editora-Chefe da Revista Amazônida. Atuou como pedagoga em unidades de privação de liberdade de adolescentes. Foi gestora de diversos programas na área social e da socioeducação. Consultora em vários estados para a produção de documentos na área da Socioeducação.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3429086275125541>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3420-2714>

E-mail: nilvane@gmail.com

Maria Tereza Azevedo Silva: Doutora em Psicologia Clínica (PUC-Rio), Psicóloga (UGF), Analista Institucional (IBRAPSI), Terapeuta Familiar (UFRJ), Especialista em Prevenção à Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes (USP), Psicologia Jurídica (UERJ) e Psicopedagogia Clínico-Institucional (UGF). Membro do Coletivo de Estudos e Pesquisas em Socioeducação (CEPS/INDICA), Pesquisadora associada do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social – LIPIS (PUC-Rio). Psicóloga do Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE e do Centro de Atendimento e Apoio Pedagógico ao Educando – CAAPE/PMAB. Prática na área de Psicologia Jurídica, Clínica e Institucional, com ênfase na área de Família e Socioeducação.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9023299965542067>

E-mail: mariaterezaazevedosilva@gmail.com

Marinalva Borges Ferreira: Mestre em Educação (UNICENTRO 2019-2021); Pedagogia (UNESPAR 1996); Arte Educação (UNICENTRO 2015); Especializações em Gestão de Pessoas, Ética e Cidadania na Educação (FIES 2003), Educação Especial Inclusiva (FACINTER 2004), Psicopedagogia Clínica e Institucional (UNESPAR 2006); Pedagoga e Professora de Educação Especial QPM/SEED PR; Membro do GETEC/UNICENTRO; Professora da Rede Municipal de Iretama/PR (1993-1995); Pedagoga do Conselho Tutelar de Iretama (1996-2000); Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação de Iretama/PR e em escolas municipais com atuação em Educação Especial, Infantil e Ensino Fundamental (2001-2013); Pedagoga da Rede Estadual SEED/PR (desde 2010); Professora Formadora SEED/PR (2020); Tutora de Formação Pedagogia EaD UNICENTRO (2012); Formação de professores com ênfase em educação e tecnologias (2019-2021); Tutora de Formação EaD UFRS/FAURGS/Programa Saúde com Agente (2022); Atualmente técnica-pedagógica no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão e Tutora de Formação de Professores no Grupo NFORM/SEED/PR. Mentora/UNESPAR – Especialização Atendimento Sócio Educativo.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1980514390325369>

E-mail: maripechim@gmail.com

Marluce Grasielle Zambrin Oliveira: Graduada em Educação Física pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Especialista em Fisiologia do Exercício pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Pós-Graduação em Direito da Criança e do Adolescente pela Fundação do Ministério Público do Rio Grande do Sul – FMP. Agente

Socioeducativa da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Governo do Paraná, com atuação no sistema socioeducativo estadual na execução da medida cautelar de internação provisória. Idealizadora e Coordenadora do Projeto: Esporte Recreacional na Socioeducação, executado nos Centros de Socioeducação de Londrina.

E-mail: mazambrin@hotmail.com

Matheus Barbão de Lima: Graduado em Educação Física pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Especialista em Futsal pela Universidade Norte do Paraná – UNOPAR. Especialista em Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – pela FAVENI. Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Governo do Paraná, com atuação no sistema socioeducativo estadual na execução da medida cautelar de internação provisória e na medida de restrição de liberdade de Internação. Diretor Assistente entre os anos de 2013 e 2015 no Cense Londrina 1, nos anos de 2021 a 2023 no Cense Ponta Grossa, no ano de 2023 no Cense Londrina 2 e no momento também no Cense Londrina 2.

Miriam Costa: Assistente Social formada em 2009 pela Universidade Estadual de Londrina. Desde 2011, atua no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Cornélio Procopio, acompanhando a implantação do serviço desde o início. A temática da medida socioeducativa é central em sua trajetória profissional, com participação em disciplina especial sobre o tema na graduação e estágio de um ano no CREAS, acompanhando de perto as medidas socioeducativas.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2227079128696494>

Natasha Gouveia Studzinski: Psicóloga e atua no Poder Judiciário de Santa Catarina, desenvolvendo atividades profissionais em contexto jurídico. Possui experiência na área socioeducativa, com atuação na Casa de Semiliberdade de Cascavel, e também na rede socioassistencial, na Proteção Social Especial, atendendo famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos. É especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Universidade de Brasília (UnB) e em Atendimento Socioeducativo pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9297223322612219>

E-mail: psico.natasha@gmail.com

Paloma Andressa Xavier de Paula: Mestre em Serviço Social e Política Social (UEL), com especializações em Gestão do SUAS (São Braz) e Políticas Públicas e Socioeducação (UnB). Possui graduação em Serviço Social (UNESPAR). É Doutoranda em Serviço Social e Política Social (UEL – 2021/2025), com pesquisa em andamento sobre o direito à convivência familiar de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio fechado. Atuação Profissional: Agente Fiscal (CRESS-PR/Seccional Cascavel): Orientação e fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais. Experiência no SUAS: Atuação no CRAS/CREAS (Marilândia do Sul/PR), com participação na implantação de serviços de Proteção Social Especial.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1414315144637408>

E-mail: palomaxavier.estudo@gmail.com

Paloma Domingues Ferreira: Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Centro-Oeste– UNICENTRO. Possui graduação em Pedagogia pela mesma Universidade. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação. Atuou como bolsista no Programa de Iniciação à Docência da Universidade Estadual do Centro-Oeste (PIBID). Especialista em Neuropsicopedagogia; Atendimento Educacional Especializado com Ênfase em Educação Especial e Inclusiva; e Gestão Educacional: Direção, Coordenação e Supervisão; pela União Brasileira de Faculdades– UniBF (2020). Especialista em Docência no Ensino Superior pela Faculdade de Educação São Luís (2020). Integrante dos grupos de pesquisa Formação Profissional em Contextos Educacionais Inclusivos– FOCUS; Estado, políticas e gestão em educação–EPGE. Atualmente trabalha na Rede Municipal de Educação de Irati-PR.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5253054309835066>

E-mail: paloma.domingues.ferreira@escola.pr.gov.br

Priscila do Rocio Cordeiro de Andrade: Especialista em Gestão e Planejamento de Políticas Públicas. Graduada em Serviço Social pela Universidade Paranaense (UNIPAR). Técnica das medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Matinhos/PR desde 2011. Membro da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente. Tem experiência na política da Assistência Social.

E-mail: priscila.andrade@matinhos.pr.gov.br

Rafael Gemin Vidal: Graduação em Licenciatura e Bacharelado em Educação Física (Faculdades Integradas Vale do Iguaçu); Especialista em Treinamento Desportivo e Personal Training (ISPAE); Especialista em Fisiologia do Exercício (FUNIP); Especialista em EAD e Novas Tecnologias (FAEL); Mestre em Desenvolvimento e Sociedade (UNIARP); Doutorando em Ensino de Ciência e Tecnologia (UTFPR).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6058590769924611>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5173-1095>

E-mail: rafaelgemin@hotmail.com

Rafael Soares dos Santos: Licenciado em História pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG) (2014). Mestre em Ensino de História (ProfHistória) pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) (2022), desenvolvendo pesquisas em educação prisional, ensino de História e educação para as relações étnico-raciais. Especialista em Educação Ambiental pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) (2016) e em Relações Étnico-Raciais pela Universidade Federal de Santa Maria (2016). Professor do Ensino Fundamental e Médio na rede pública do Paraná e professor colaborador na UNESPAR, campus Paranavaí.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0061882413155700>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9017-0624>

E-mail: rafael.santos@unespar.edu.br

Regiane Mendes de Lima: Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Especialista em Gestão de Políticas Públicas pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Graduada em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR). Atuou como Assistente Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Maringá, acompanhando adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (2007–2016). Foi Gestora do CREAS e Gerente de Divisão da Proteção Social Especial (2016–2023). Atualmente é Assessora na Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Maringá e professora universitária convidada.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5594895000096530>

E-mail: regianemendeslima@gmail.com

Renan Lourenço da Fonseca: Secretário do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM). Possui graduação em História - Licenciatura pela Universidade Estadual do Paraná (2019) e mestrado em Programa de Pós-Graduação em História Pública (PPGHP) pela Universidade Estadual do Paraná (2022). Tem experiência na área de História, com ênfase em História, atuando principalmente nos seguintes temas: ensino de história, pibid, monja coen, zen e japonês.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9341198672997449>

E-mail: renan.l.fonseca@gmail.com

Ricardo Peres da Costa: Doutor em Serviço Social e Política Social (UEL); Mestre em Serviço Social e Política Social (UEL); Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (UFPR); Licenciado em Filosofia; Assistente Social. Possui experiência na gestão pública municipal, estadual e federal com atuação na área do Sistema Socioeducativo, Penitenciário e Poder Judiciário. Pesquisador na área da Socioeducação com ênfase no trabalho do Agente de Segurança Socioeducativo. Organizador da Coletânea Socioeducação no Brasil: intersetorialidade, desafios e referências para o atendimento, pela Nova Práxis Editorial. É pesquisador do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Políticas, Educação, Violências e Instituições (GEPPEvi/UFAM). Pós-doutorando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS) com bolsa pesquisa pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8287726003013269>

E-mail: peresrhc@gmail.com

Rosa Maria Zdradk: Pedagoga na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Foz do Iguaçu. Doutoranda em Políticas Públicas na Universidade Federal do Paraná. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade de Maringá (UEL). Professora Mentora do Curso de Especialização em Atendimento Socioeducativo. Integrante do grupo de pesquisa Migrações Forçadas e América Latina (MIAL) (dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/786011). Membro do Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais (NEPRI/UFPR).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1389714250675482>

E-mail: zdradk@yahoo.com.br

Selma de Moraes Kunzler: É professora assistente na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR-campi de Paranavaí). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Letras - Profletras-Mestrado

Profissional. Mentora no curso Socioeducacional. Especialização de Educação Especial (ESAP) e Especialização em Libras. Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá - UEM (2012). Letras/ Libras Licenciatura (Unioeste - turma 2017). Tem experiência na área de Educação Bilíngue para Surdos, Tradução e Interpretação Libras/ Língua Portuguesa e Educação Especial. Também integra o Grupo de Pesquisa: LingCognit - Linguagem Cognição: escolhas tradutórias e interpretativas (UFES), Grupo de Estudos Interdisciplinares: Políticas Linguísticas, diversidade e fronteiras-Unioeste.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2581148102529686>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2627-7270>

E-mail: selma.kunzler@unespar.edu.br

Stéphany Rodrigues Ferreira: Atua como assistente social na Prefeitura Municipal de Porto União, Santa Catarina, sendo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, além de exercer cargo de Assistente Social no âmbito da Execução penal, lotada no Conselho da Comunidade da comarca de União da Vitória, no Paraná. Possui graduação em Serviço Social - Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu (2016). Especialização em Teoria Crítica de Los Derechos Humanos (Universidad Pablo de Olavide), Pós graduação em Didática e Docência no Ensino Superior (Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu), Mestre no do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO, Universidade Estadual do Paraná) (2022). MBA em Justiça Restaurativa Gestão de Conflitos (Faculdades de Gestão Wolli) (2022), Especialização em Gênero, Diversidade e Violência (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA). Com interesse nos seguintes temas: Serviço Social, Feminismos, Direitos Humanos, Políticas Públicas.

Tahina Tátila da Silva: Doutoranda em Serviço Social - UNESP Franca/SP, Gerente do Projeto "A Grande Travessia", Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa Sobre Políticas Públicas para Infância e Adolescência (GEPPIA), membro do Núcleo Negro para Pesquisa e Extensão da UNESP (NUPE), membro do AFRONTAR: Coletivo Negro Unesp Franca, Integrante Coletivo As Pretas Franca-SP, Militante Movimento Negro, Gestora da Escola "Indagar" - Instituto "INDAGO: Incubadora de Projetos e Tecnologias Sociais". Linha de pesquisa: Estado, Sociedade e Políticas Sociais. Atuo como Orientadora de Medida Socioeducativa (PSC e LA) no município de Franca. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Políticas Públicas para Infância e Adolescência (GEPPIA). Militante Movimento Negro.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2051713914180277>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2627-7270>

E-mail: tahina.tatila@unesp.br ou tahinatatila@gmail.com

Terezinha Leal Guimarães: Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Integradas Espíritas (2001). Especialista em Administração Estratégia de Pessoas, pela Faculdade Padre João Bagozzi. Especialista em Questão Social Pela Perspectiva Interdisciplinar, pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente é servidora pública no cargo de Assistente Social na Secretaria de Justiça e Cidadania do Paraná. Tem experiência no trabalho com famílias e adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação, sendo que atualmente trabalha com adolescentes do sexo feminino apreendidas em Curitiba. Já trabalhou em outra unidade de internação no Estado do Paraná, com adolescentes do sexo masculino do ano de 2007 a 2012. Nos anos de 1992 a 2007, trabalhou como educadora social na Fundação de Ação Social da Prefeitura de Curitiba, onde já exerceu cargos de gerência da unidade da Fundação no bairro de Santa Felicidade, atuando com atendimento a população dos territórios, fazendo trabalho com comunidades e famílias, atendimento a necessidades e encaminhamentos de população com vulnerabilidades sociais, ainda exerceu atividades como administradora em Liceu de Ofícios. Atualmente é Assistente Social na unidade Cense Joana Richa, unidade que atende adolescentes do sexo feminino que estão com medida socioeducativa de restrição de liberdade, desde 2007 até os dias atuais. Tem 18 anos de experiência na área de socioeducação, com experiência de 13 anos com atendimento ao público feminino. Já participou no ano de 2024 como aluno especial no Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, participando da construção de artigo sobre o público feminino e suas demandas na medida socioeducativa de internação.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6802022499247737>

E-mail: terezinhaleal@seju.pr.gov.br

Thalia Ferreira de Souza: Assistente Social graduada pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Campus de Paranavaí, (2024). Pós-graduanda em Psicologia Social pela Faculdade de Minas. Realiza pesquisas voltadas às infâncias, adolescências e juventudes, com enfoque na socioeducação em interface aos Direitos Humanos.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0767417087586194>

E-mail: thaliafsouza.br@gmail.com

Thaina Marieli Silva Andrade: Mestranda em Sociedade e Desenvolvimento pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Especialista em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (UNICESUMAR). Especialista em Gestão Pública (UEPG). Graduada em Serviço Social (UNIFAMMA). Integrante do Grupo de Pesquisa

Gênero, Trabalho e Políticas Públicas (GTPP). Assistente Social no Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá/PR.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9611508737154865>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-3282-8045>

E-mail: thainamarieliandrade@gmail.com

Thaís Gaspar Mendes da Silva: Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Mestre em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Especialista em Gestão de Políticas Sociais com Centralidade na Família pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (FAFIPA), atual Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Graduada em Serviço Social pela Faculdade Integrada Antônio Eufrásio de Toledo. É docente do curso de Serviço Social da UNESPAR, campus de Paranavaí, e atualmente exerce a função de Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da instituição. Integra o Grupo de Pesquisa “Gênero, Trabalho e Políticas Públicas” (CNPq/ UNESPAR).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3295478069733226>

ORCID: [0000-0002-0998-9113](https://orcid.org/0000-0002-0998-9113)

E-mail: thais.silva@unespar.edu.br

Valkiria de Novais Santiago: Graduada em Letras Vernáculas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB, e em Pedagogia pela UNIFACVEST. É mestre em Educação pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI - SC. Doutora pelo programa de Pós- Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná- UTFPR, Campus Ponta Grossa. Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS pela Universidade do Contestado - UNC-SC, e Educação Especial Inclusiva pela Faculdade de Educação São Luís- SP. Tem formação na área de Psicanálise Clínica pela Sociedade Baiana de Estudos Psicanalíticos - SBEP. É professora temporária do colegiado de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória. É professora da rede básica do município de União da Vitória - PR. É coordenadora do Núcleo de Educação Especial Inclusiva- NESPI, Campus União da Vitória.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5182827411186653>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4806-851X>

E-mail: valkiria.santiago@unespr.edu.br

Vander Cherri Marcolino: Advogado, Mestre em Políticas Sociais para Adolescente em Conflito com a Lei da Universidade Bandeirante de São Paulo. Coordenador do Procon de Alfenas desde abril de 2023. Trabalhou na Unifenas, como professor do Curso de Direito. Presidente do Conselho de Direito da Criança e Adolescente de Alfenas. Presidente do Instituto de Cidadania e Direitos Humanos. Participou como membro da Comissão Própria de avaliação, órgão responsável pelos processos internos de avaliação institucional da UNIFENAS. Presidente da Apac – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados Unidade Alfenas MG, 2022 a 2024. Pesquisador do CEPS – Coletivo de Estudos e Pesquisas em Socioeducação. Professor mentor do curso de Pós-graduação em Especialização em Atendimento Socioeducativo da Universidade Estadual do Paraná. Professor Tutor do Curso de Pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica – EPT do Instituto Federal de Minas Gerais polo Arcos.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5164638084908916>

Vanessa Machado Rombola: Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (2004) e especialista em Política Social e Gestão de Serviços Social pela mesma Universidade (2006). Mestre em Política Social e Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina em 2010. Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2020). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Fundamentos do Serviço Social e Política Social. Atua e pesquisa sobre: violência, assistência social, família, criança e adolescente. É professora Adjunta do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá. Docente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual de Maringá. Foi coordenadora do Curso de Serviço Social da UEM (2014 à 2016 e 2020 à 2022). É pesquisadora Membro do NUPPOL. Membro do PCA/UEM. Membro do Observatório das Metrópoles da UEM. Assessora Técnica da Pró Reitoria de Ensino da UEM (2022 até o presente momento).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0505507655594064>

E-mail: vrmachado2@uem.br

CORPO EDITORIAL

Coordenação:

Dra. Keila Pinna Valensuela (Unespar)
Me. Leonardo Carvalho de Souza (IFPR)

Conselho Editorial:

Dra. Vanessa Rombola Machado (UEM)
Dra. Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção (Unespar)
Me. André Henrique Mello Correa (UEL)
Dra. Irandi Pereira (CEPS)
Dr. Antônio Charles Santiago Almeida (Unespar)
Dra. Camila Sopko (Unespar)
Ma. Amanda Lorena Leite (Unesp)
Ma. Eliandra Aparecida Portela Kmita (Unespar)
Dra. Fernanda Tonholi Sasso Curanishi (Unespar)
Dra. Maria Nilvane Fernandes (UFAM)
Ma. Paloma Andressa Xavier de Paula (CRESS-PR)
Ma. Tahina Tátilla da Silva (Unesp)
Dra. Elis Regina de Castro Lopes (Degase/RJ)
Dra. Maria Tereza Azevedo Silva (Degase/RJ)
Me. Ivan Ricardo de Melo (Unespar)
Esp. Nathalia Raiany Araujo Andrade Pereira (CREAS-Nova Esperança)
Esp. Rodrigo dos Santos Santana (Unespar)
Esp. Yasmin Ciprandi Pego (CRAS-Medianeira)

Revisão Textual:

Me. Iasmim Mesquita Paiva
Esp. Kênia de Abreu

Capa:

Luiza Urban

Diagramação:

Luiza Urban

Ilustrações:

Luiza Urban



ISBN 978-65-265-2118-2

